SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 18 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XII | Nº 2816

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIAO

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE SUSPENSÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2023 - PREGÃO Nº 003/2023

Comunicamos aos interessados que a licitação, modalidade Pregão N.° 003/2023, que visa o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL aquisição de UNIFORMES e TÊNIS ESCOLARES para os alunos da rede pública municipal dos municípios integrantes ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL**.,** que o mesmo está **SUSPENSO** para análise dos pontos elencados no Apontamento Preliminar de Acompanhamento emitido pelo Tribunal de Contas do Paraná sob N.º APA 27900, sendo informado posteriormente a decisão de seu prosseguimento, republicação ou revogação do edital.

Arapongas, 17 de julho de 2023

VALDINEI JULIANO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ariana Beatriz Koslyk Pedroso
Código Identificador:2E3B7345

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 054.2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 054/2023
Objeto:Contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar para salas de aulas (conjunto escolarprofessor FNDE CJP 01, conjunto escolar aluno FNDE CJA 06, conjunto refeitório adulto, armário ecadeira estofada fixa), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conformeespecificado no Anexo I - Termo de Referência.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

VENCEDORES:
NOME:REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEISLTDA
ITENS/LOTE: 4
VALOR:R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).
NOME:JVRP EQUIPAMENTOS LTDA
ITENS/LOTE: 1 - 2 -5
VALOR:R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

NOME:UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEISLTDA
ITENS/LOTE: 3
VALOR:R$ 15.266,68 (quinze mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Boa Esperança do Iguaçu,17de julho de 2023.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
Número do Contrato: 212/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 054/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado:REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ:93.920.361/0001-37.
Endereço do Contratado:Rua Planalto, nº 2046 Industrial na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul.
Objeto:Contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar para salas de aulas (conjunto escolar professor FNDE CJP 01, conjunto escolar aluno FNDE CJA 06, conjunto refeitório adulto, armário e cadeira estofada fixa), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.
Valor Total: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2023.
Data da Assinatura: 17/07/2023.
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr,17de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO
Número do Contrato: 213/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 054/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado:JVRP EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ:38.143.099/0001-53.
Endereço do Contratado:Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 412 Rebouças na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
Objeto:Contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar para salas de aulas (conjunto escolar professor FNDE CJP 01, conjunto escolar aluno FNDE CJA 06, conjunto refeitório adulto, armário e cadeira estofada fixa), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.

Valor Total:R$ 31.930,00 (trinta e um mil e novecentos e trinta reais).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2023.
Data da Assinatura: 17/07/2023.
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr,17de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO
Número do Contrato: 214/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 054/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado:UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
CNPJ:25.043.791/0001-68.
Endereço do Contratado:Rua Joaquim Zanini, S/N Centro na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná.
Objeto:Contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar para salas de aulas (conjunto escolar professor FNDE CJP 01, conjunto escolar aluno FNDE CJA 06, conjunto refeitório adulto, armário e cadeira estofada fixa), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.
Valor Total:R$ 15.266,68 (quinze mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2023.
Data da Assinatura: 17/07/2023.
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr,17de julho de 2023.

Publicado por:
Renato Grassi
Código Identificador:070FD060

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 060/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 060/2023
Processo N° 089/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.

Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios para a APAE do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, com recursos oriundos da Programação nº 410302420230001 Fundo a Fundo Assistência Social - Ministério da Cidadania, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.
Valor Máximo: R$ 65.367,44 (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 18/07/2023 às 08h30min do dia 03/08/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h31min até às 08h59min do dia 03/08/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03/08/2023.
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR ITEM.
Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.boaesperancadoiguacu.atende.net – Licitações** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3537-1208.

BOA ESPERANCA DO IGUACU, 17 de julho de 2023.

RENATO GRASSI
Pregoeiro

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Publicado por:
Renato Grassi
Código Identificador:342805ED

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 33/2023

RESOLUÇÃO Nº 33/2023

Súmula: Deliberar sobre Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação 03/2023 CEDCA/PR de Incentivo Benefício Eventual exclusivamente para famílias indígenas com crianças e adolescentes no valor de R$210.000,00.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA do Município de Chopinzinho-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Municipal nº 3.750 de 19/12/201 e alterações, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Analisa e aprova o Termo de Adesão Municipal da Deliberação 03/2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, referente ao Incentivo para "Benefício Eventual exclusivamente para famílias indígenas com crianças e adolescentes" com repasse financeiro de R$210.000,00 (duzentos e dez mil reais);

Art. 2º - Analisa e aprova o Plano de Ação do Município para aplicação de R$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) do repasse financeiro para o Fundo da Infância e Adolescência – FIA, "Benefício Eventual exclusivamente para famílias indígenas com crianças e adolescentes", a ser aplicado em atendimento físico de 650 (seiscentos e cinquenta) famílias entre auxílio natalidade, vulnerabilidade temporária e calamidade pública.

Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 18 de julho de 2023.

RODRIGO JAZYNSKI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente - CMDCA

Publicado por:
Rodrigo Jazynski
Código Identificador:34486AC5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº 024/2023

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, através da Presidente da Comissão Processante, constituído pela Resolução/CONIMS de nº 138/2022, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **ÁGIL MEDICAMENTOS LTDA.**, C.N.P.J Nº 20.590.555/0001-48, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 17 de julho de 2023.

ISABEL CRISTINA VAZATTA
Presidente
Res. 138/2022

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:28CB342B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 127/2023

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 127/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE – FONOAUDIOLOGIA destinada ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Itapejara D' Oeste/PR, consorciado ao CONIMS.

Valor Global:	221.760,00		
Dotação:	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00	Fonte:	076
Data:	17/07/2023		

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:633D92EB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 162/2023

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	162/2023
b) Nr. Licitação:	129/2023 - IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação:	17/07/2023
e) Objeto da Licitação:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE – destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Honório Serpa/PR, consorciado ao CONIMS

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens

DARIANE M. ZANATTO CLINICA MEDICA LTDA
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR

UND	2.880,000	160,0000	R$ 460.800,00	
Total fornecedor:				R$ 460.800,00
Total geral:				R$ 460.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E2A7332A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 129/2023

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 129/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE – destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Honório Serpa/PR, consorciado ao CONIMS

Valor Global:	460.800,00		
Dotação:	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00	Fonte:	076

Data: 17/07/2023

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1C2A6359

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PE 36-2023

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 36/2023

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 36/2023, de 06/06/23, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu EDSON LUIZ CENCI, PREFEITO, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	40.719,48
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	37.509,07
DEOCLECIO DALZOTTO ELETRO	4.308,06
INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	2.475,45
COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	7.215,71
DOUGLAS POSSAN EIRELI	5.149,02
ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	11.180,54
CASA ART LTDA	4.618,00
ELECTRO MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIA SOLAR LTDA	1.896,36
FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1.301,58
MACROMMERCE LTDA	3.936,78
RRW LICITA LTDA	6.160,00
TOTAL R$	126.470,05

Que apresentou o Menor Preço Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 de julho de 2023

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:6549DC77

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PE 46-2023 - PE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APÓLICES DE SEGURO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 46/2023. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: Dia 31 de julho de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Apólices de Seguro para os Veículos da Frota Municipal. Valor Máximo Estimado: R$ 76.194,78

(setenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (046) 9 8401-3560.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:4B23E84F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 903-2023 - NOMEACAO AGENDE_DE_DESENVOLVIMENTO- SABRINA FONTANA BIAVA

O Prefeito do município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei e,
CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 170 da Constituição Federal, que determina tratamento favorecido às empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País;
CONSIDERANDO ainda o dispositivo no Artigo 179 da Constituição Federal, que dispõe que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de Lei;
CONSIDERANDO também a Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, com alterações posteriores, em especial, aquelas efetuadas pela Lei Complementar n° 128 de 19 de Dezembro de 2008, onde é determinada a competência do Poder Público Municipal para designação do Agente de Desenvolvimento para efetivação das disposições de tal Lei Complementar e,
CONSIDERANDO finalmente a prioridade do Município em estabelecer políticas públicas voltadas aos empreendedores individuais, microempresa e empresas de pequeno porte, através da Lei Municipal n° 049/2009, 03 de setembro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sabrina Fontana Biava, matrícula 3305-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia para atuar como Agente de Desenvolvimento, a partir de 03 de maio de 2023.
Art. 2° - O Agente de Desenvolvimento é parte indispensável no Município para a promoção do desenvolvimento do empreendedorismo local, para articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, visando o atendimento às micro e pequenas empresas, bem como o empreendedor individual, devendo ainda, promover as seguintes ações:
I – Organizar o Plano de Ação de acordo com as prioridades da Lei Complementar Municipal N° 83/2016, de 12 de maio de 2016;
II – Auxiliar na Identificação de lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
III – Criar um grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do Município;
V – Manter registro organizado de todas as suas atividades e;
VI – Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.
Art. 3° - Fica revogada a Portaria N° 325/2016, a partir de 03 de maio de 2023;
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JULHO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:C4CE818B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO - 214-2023 - EXONERA ANA CARLA ZANOTO

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e,

CONSIDERANDO o término do procedimento do Protocolo 1.245/2023;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a servidora Ana Carla Zanoto, RG nº 10.819.712-9/SESP/PR, matrícula funcional nº 3111-2, do cargo Professor, a partir de 12 de julho de 2023, a pedido.
Art. 2o. Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 63 da Lei Complementar nº 068/2012.

Art. 3o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JULHO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:98ED7A6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO - 216-2023 - NOMEIA RODRIGO RAMOS BIANCHINI

Nomeia Assessor de Comunicação Integrada e Cerimônias.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º. A NOMEAÇÃO do Sr. Rodrigo Ramos Bianchini**,** RG nº 13.038.835-3/PR, para o cargo de Assessor de Comunicação Integrada e Cerimônias, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-3, a partir de 17 de julho de 2023.
Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JULHO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:46DA278A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 904-2023 - AVANÇO DE NÍVEL POR CONCLUSÃO DE CURSO- ADRIANE BREDA

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO a conclusão do procedimento administrativo tramitado pelo Protocolo Eletrônico 1.107/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão do Ensino Médio, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, à servidora Adriane Breda, matrícula funcional nº 1581-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, passando do Nível IV, para o Nível V, a partir de 23 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 17 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:84A6DE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 905-2023 - AVANÇO DE NÍVEL POR CONCLUSÃO DE CURSO- EDI SCOPEL

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO a conclusão do procedimento administrativo tramitado pelo Protocolo Eletrônico 1.106/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão do Ensino Médio, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, à servidora Edi Scopel, matrícula funcional nº 1996-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, passando do Nível II, para o Nível III, a partir de 21 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 17 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:769EFB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 906-2023 - AVANÇO DE NÍVEL POR CONCLUSÃO DE CURSO- JOSIANE REINHEIMER

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO a conclusão do procedimento administrativo tramitado pelo Protocolo Eletrônico 1.110/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão do Curso de Pós-Graduação, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, à servidora Josiane Reinheimer, matrícula funcional nº 2111-3, ocupante do cargo efetivo de Educador/ Cuidador Social, passando do Nível IV, para o Nível V, a partir de 23 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 17 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:4A4C24A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 907-2023 - FÉRIAS EDERSON DE QUADROS DA SILVA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1.214/2023, da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor Ederson de Quadros da Silva, matrícula funcional nº 807-0, ocupante do cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 19 de maio de 2022 a 18 de maio de 2023, para fruição 01 a 20 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:C055D19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 908-2023 - AVANÇO DE NÍVEL POR CONCLUSÃO DE CURSO- PÓS GRADUAÇÃO- CLAUDEMIR DE QUADROS

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO a conclusão do procedimento administrativo tramitado pelo Protocolo Eletrônico 1.207/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Pós-Graduação de 12% sobre o salário inicial da carreira, ao servidor Claudemir de Matos, matrícula funcional nº 3285-5, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a partir de 06 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 17 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:3572D8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 910-2023 - FÉRIAS VANESSA VERONA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3.280/2023, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Vanessa Verona, matrícula funcional nº 2545-4, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, referente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2022 a 15 de julho de 2023, a serem usufruídas em dois períodos.

Art. 2º. O primeiro período de 10 (dez) dias, serão usufruídas de 16 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2023.
.
Art. 2º. O segundo período de 20 (vinte) dias, serão usufruídos de 08 de janeiro de 2024 a 27 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:E6DE0EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 911-2023 - AUXÍLIO TRANSPORTE WESLEY ALAN TURRA

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Artigo 32, Subseção II, Do Auxílio Transporte, da Lei Municipal nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020, auxílio transporte pelo exercício em instituições educacionais de difícil acesso, com início nas datas adiante mencionadas e **término em 15 de dezembro de 2023**, ao profissional do magistério abaixo citado:

Matrícula	Nome	Data de início	Origem	Destino	Distância
3284-7	Wesley Alan Turra	19/07/2023	Chopinzinho	E.R.M. Angélica Dalla Costa Battistuz	24 Km

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:F2A50295

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA - 909-2023 - EXONERAÇÃO ELIZANE APARECIDA LAZAROTTO HARTMAN

Exonera servidor temporário a pedido.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora Elizane Aparecida Lazarotto Hartman, RG nº 5.949.715-4 SESP/PR, matrícula funcional nº 3157-6, do cargo Temporário de Professor -Regente de Classe, a partir de 17 de julho de 2023, a pedido.
Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JULHO DE 2023.

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:51C5854D

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90-2021 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Guarani, nº 129, Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.889.874-0/SSP-PR e CPF/MF nº 815.523.199-20. **CONTRATADA:** LUIZ BARBOSA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, leiloeiro oficial matriculado sob o nº

10/030-L, residente e domiciliado na Av. Garibalde Deliberador, nº 99, apartamento 28, bloco D. Duarte, Jardim Claudia, cep: 86.050-280, Londrina – Pr, portador da cédula de identidade Rg. nº1.794.898-6/Pr e CPF nº 397.601.709-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo de vigência, estabelecidos na Cláusula Terceira do Contrato Primitivo, para o dia 25 de Julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas vigentes do Contrato Primitivo.

E, por assim estarem justos e combinados, lavraram o presente Instrumento de Termo Aditivo de Contrato, que depois de lido acharam conforme e assinam com as testemunhas abaixo, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Julho de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

LUIZ BARBOSA LIMA JUNIOR
Contratada

TESTEMUNHAS:

CASSIANA CASSIA ALVES
CPF: 082.774.569-99

FRANCISCO CAPASSI FILHO
CPF: 021.846.609-90

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:AD727254

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2023 COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023

Com base nas informações constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023, e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de camisetas, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme orçamento e termo de referência, no valor total de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), junto à empresa MARCELO FERREIRA CARNEIRO-ME, com sede na cidade ARARUNA - PR.

Paço Municipal, 17 de Julho de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:8026CC75

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação
Modalidade: Inexigibilidade N° 5/2023
Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de Inexigibilidade de licitação 5/2023, consoante documentos apresentados na pasta física e pareceres.
Termo de Homologação
Modalidade: Inexigibilidade N° 5/2023
Tendo em vista a documentação apresentada, proposta comercial, bem como parecer jurídico, bem como a justificativa assinada pela comissão permanente de licitações, designada através da Portaria nº 3727/2023
Homologo:
Nesta data o referido processo, considerando o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº. 5/2023, o proponente abaixo e sua proposta:

Vencedores	
Fornecedor	**Itens**
CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA	1
R$ 32.000,00(trinta e dois mil reais)	

Enéas Marques, 14 de julho de 2023

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:7808D5DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS

ATA Nº 03/2023 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Aos dezessete dias do mês de julho de 2023, reuniram-se na sala de reuniões do Centro Municipal de Saúde de Enéas Marques-PR, os membros da Comissão Especial de Credenciamento, designada através da Portaria nº 3769/2023, para sessão reservada para análise da documentação do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, processo Administrativo nº 46/2023, para procederem com a devida análise da documentação de que trata ao credenciamento de profissional médico generalista para composição de Equipe de Saúde da Família e Serviços de Plantões Médicos no Pronto Atendimento 24 horas.

Inicialmente o presidente da comissão informa que a empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, situada na Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, 432, Centro de Ibaiti – Paraná, apresentou proposta para todos os itens dispostos, ainda encaminhou toda a documentação exigida no item 8.1.1. e seguintes, além da apresentação de documentos facultativos previstos no item 8.1.1.11. quanto a especialização dos profissionais indicados. Os profissionais apresentados com especialização em pediatria são as Sras. Ana Carolina Coral Carrer Sampaio e Keila Mieko Ouchi, indicadas aos itens 1 e 2 respectivamente. A documentação apresentada encontra-se de acordo com o instrumento convocatório, exceto quanto ao exigido no item 8.1.1.4., na qual a Certidão encontra-se vencida;

Posteriormente passou-se a análise da documentação da empresa MEDFACIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 46.695.791/0001-12, situada na Rua Jesuino Marcondes, 354, Centro de Palmeira – Paraná, na qual apresentou proposta para o item 3, após análise e avaliação da documentação apresentada, constatou-se que a interessada, cumpriu com a exigência de todos os documentos obrigatório do edital, exceto em relação ao item 8.1.1.4., na qual encontra-se vencida;

Esta comissão também avaliou a documentação protocolada pela empresa PRO-SAÚDE DA FAMÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 06.018.314/0001-06, situada na Rua Dionisio Oening, 650, Centro do município de Enéas Marques – Paraná, após análise e avaliação da documentação de habilitação, foi constatado que a empresa interessada cumpriu com todos os requisitos em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 02/2023, ofertando proposta para os itens 4 e 5 do instrumento convocatório, apresentou ainda título de especialidade em Ginecologia e Obstetrícia da profissional Sra. Angela Marcia Pansini Gonçalves Moreira, além de certificado de curso de "Suporte básico de Vida" dos profissionais Sra. Angela Marcia Pansini Gonçalves Moreira e dos Sres. Nilo João

Cuoghi Melhorança e Matheus Ricardo Garbim. Pontuamos o fato da interessada indicar 06 (seis) profissionais para atuarem nos itens propostos (4 e 5), contudo o profissional Aurélio Marcos Pansisni Gonçalves apresentou-se com o Certificado de graduação em cópia simples, não atendendo o exigido, entretanto, todos os demais documentos dos profissionais estão de acordo. Ficando apta ao referido credenciamento, podendo ser contratada de acordo com a necessidade do município;

Em relação as proponentes NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA e MEDFACIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, solicitamos o envio de documento que comprove a regularidade quanto as restrições informadas anteriormente, para sanar as irregularidades, tornando-se habilitadas ao credenciamento, o prazo para envio é de 72 horas a partir do envio desta ata, a não regularização no prazo previsto implicará na inabilitação da(s) interessada(s).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e está ata será lavrada por mim, Leandro Legramanti e após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes da Comissão Especial de Credenciamento.

LEANDRO LEGRAMANTI
Presidente

CLAUDIA DUARTE FREITAS
Secretária

STEPHANY BONIN GODINHO DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:4077211A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº. 75/2023
Modalidade: Pregão nº. 63/2023
Tipo de julgamento: Menor preço por item
Objeto: Aquisição de tintas e prestação de serviços para pintura do espaço físico da Câmara Municipal de Vereadores, incluindo a pintura interna e externa, reparos com massa onde contém danificações por mofos e infiltrações, afim de atender a manutenção adequada do prédio, conforme exigências, quantidades e especificações contidas neste instrumento, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 19.613,70(dezenove mil, seiscentos e treze reais e setenta centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 18/07/2023 às 08:00 horas do dia 31/07/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 horas do dia 31/07/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 31/07/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço/horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (0**46)3544-2100, ou ainda pelo site eneasmarques.atende.net

ENÉAS MARQUES, 17 de julho de 2023.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:D842EA80

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO 62/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº. 71/2023
M**odalidade:** Pregão eletrônico nº. 62/2023
Tipo de julgamento: menor preço
Objeto: Aquisição de equipamentos para Atenção Primária à Saúde, Assistência Hospitalar e Odontológica conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos atos normativos e administrativos para aquisição de equipamentos de saúde através de incentivos financeiros federal e estadual., COM VALOR MÁXIMO DE R$ 308.840,60(trezentos e oito mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 18/07/2023 às 08:00 horas do dia 31/07/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 horas do dia 31/07/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 31/07/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço/horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (046)3544-2100, ou ainda pelo site eneasmarques.atende.net

ENÉAS MARQUES, 17 de julho de 2023.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

JUSSARA RENOSTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:3963880E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXONERAÇÃO

PORTARIA 3788/2023

SÚMULA – Exonera a pedido, ADRIANA DE ARAUJO BARBOSA DA SILVA e dá outras providências.

EDSON LUPATINI, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, Inciso II, alínea “b” e “e” da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 659/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **ADRIANA DE ARAUJO BARBOSA DA SILVA,** CPF nº 010.304.789-10, vinculada ao Regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), aprovada em Processo Seletivo Simplificado Público Municipal, realizado nos termos do Edital 027/2019 de 08/11/2019, lotada no Departamento de Administração e Planejamento no cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 17 DE JULHO DE 2023.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Boaventura Michels
Código Identificador:DF587A7F

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA N° 379/2023

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.764/2017.

RESOLVE:

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) a favor do Sr. Tiago Rocha da Silva, motorista, referente ao pagamento de 1 (uma) diária, face a viagem do dia 13/07/2023 a 13/07/2023 para Curitiba PR, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar paciente.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, em 14 julho de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:BE11F52D

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA N° 383/2023

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.764/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais) a favor do Sr. Isaias de Souza, motorista, referente ao pagamento de 1/2 (meia) diária, face a viagem do dia 17/07/2023 a 17/07/2023 Santa Mariana – PR, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar paciente.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, em 17 de julho de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:F9803616

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2023

Ref: Dispensa de Licitação 25/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná – com sede à Praça Nilson Batista Ribas, 131, centro, inscrito no CNPJ: 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri.

CONTRATADA: VINICIOS BRITES SOTTI
CPNJ: 15.070.895/0001-08

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de design gráfico, incluindo a criação de layout, capa, diagramação de informativos, folders, cartazes, banner, campanhas e eventos, crachás, credenciais, entre outras artes utilizadas para publicações, conforme descrições e quantidades expostas no termo de referência em atendimento das necessidades da Administração Municipal de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2023

FORO: Comarca de Santa Fé – estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças - PR, 17 de julho de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:0FE72922

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 75/2023

Designa o fiscal do contrato e o suplente, abaixo descrito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PR), o Sr. Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso de suas atribuições constitucionais e,
CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
RESOLVE
Art. 1º Designar os (as) servidores (as) municipais, ELIANA LEMOS PORFIRIO - Matrícula 1042 para exercer a função de fiscal do contrato n° 123/2023 referente ao processo de Dispensa de Licitação n° 25/2023.

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) municipais, ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA SCABELLO - Matrícula 1034 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato n° 123/2023 referente ao processo de Dispensa de Licitação n° 25/2023.
Art. 3° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças - PR, 17 de julho de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:BA1CD252

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 76/2023

Designa o fiscal do contrato e o suplente, abaixo descrito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PR), o Sr. Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso de suas atribuições constitucionais e,
CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
RESOLVE
Art. 1º Designar os (as) servidores (as) municipais, LUCIANO CAVALHEIRO - Matrícula 934 para exercer a função de fiscal do contrato n° 124/2023 referente ao processo de Dispensa de Licitação n° 26/2023.

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) municipais, FERNANDO JUNIOR FERREIRA DE LIMA Matrícula 1065 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato n° 124/2023 referente ao processo de Dispensa de Licitação n° 26/2023.
Art. 3° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças - PR, 17 de julho de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:03B9BCB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2023

Ref: Dispensa de Licitação 26/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná – com sede à Praça Nilson Batista Ribas, 131, centro, inscrito no CNPJ: 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri.

CONTRATADA: VANILDO DUNDES
CPNJ: 45.828.436/0001-01

OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de caminhão, tipo prancha, com motorista e combustível para transporte de 2 (duas) caixas d' água, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gabinete do município de Nossa Senhora das Graças/PR.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 1.616,00 (mil seiscentos e dezesseis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2023

FORO: Comarca de Santa Fé – estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças - PR, 17 de julho de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:939314B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 80/2019.

Ref: Pregão Presencial nº 019/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná – com sede à Praça Nilson Batista Ribas, 131, centro, inscrito no CNPJ: 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri.

CONTRATADA: GLOBO INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ nº 06.249.356/0001-40

OBJETO: Sexto termo aditivo de acréscimo de itens e valor ao contrato administrativo n° 80/2019(Contratação de empresa para fornecimento de internet em fibra óptica, para diversas secretarias, do Município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 12.460,80 (doze mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

FORO: Comarca de Santa Fé – estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças (Pr), 11 de julho 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cananor Mariano de Almeida Junior
Código Identificador:C83B08B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 77/2023

Designa o fiscal do contrato e o suplente, abaixo descrito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PR), o Sr. Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso de suas atribuições constitucionais e,
CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
RESOLVE
Art. 1º Designar os (as) servidores (as) municipais, DANUBIA LAFAIETE RODRIGUES DE JESUS - Matrícula 785 para exercer a função de fiscal do contrato n° 125/2023 referente ao processo de Dispensa de Licitação n° 27/2023.

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) municipais, RENATA APARECIDA DE FARIA SCABELLO - Matrícula 762 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato n° 125/2023 referente ao processo de Dispensa de Licitação n° 27/2023.
Art. 3° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças - PR, 17 de julho de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:87BE4A22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2023

Ref: Dispensa de Licitação 27/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná – com sede à Praça Nilson Batista Ribas, 131, centro, inscrito no CNPJ: 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP

CPNJ: 04.956.153/0001-68

OBJETO: contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP, de modo a definição das regras e critérios de participação do MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, como CONSORCIADO junto ao CISAMUSEP, como CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2023, em consonância com o definido no Contrato Programa formalizado entre as partes ora contratantes.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2023

FORO: Comarca de Maringá– estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças - PR, 17 de julho de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:1CDE7A1E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 384/2023

O Prefeito do município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear nos termos da Lei 722/2014, a partir de 18/07/2023, as funcionárias:

Sandra Aparecida do Nascimento **-** *Cargo* – Professor de Ensino Fundamental.

Aliny Cota da Rocha Ferreira **-** *Cargo* – Professor de Ensino Fundamental.

Aprovadas e classificadas em concurso público, edital 001/2019, publicado no dia 05 de Novembro de 2019, de divulgação de resultado final.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças Em 17 de Julho de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:A4F33E59

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º **015/2023**

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que
produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 17 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Goncalves Castione Jagas
Código Identificador:8211F245

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 015/2023-PMS

ORIGEM:	**Dispensa de Licitação – nº 015/2023**
CONTRATANTE:	**Prefeitura do Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**AMBIENTAL SUL BRASIL – CENTRAL REGIONAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**
OBJETO:	**Contratação Emergencial de Empresa Especializada para executar serviços de recepção e destinação final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Sarandi, em aterro sanitário com licença de operação pelos órgãos ambientais competentes, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.**
VALOR TOTAL:	**R$ 1.746.358,00 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta e oito reais).**
BASE LEGAL:	Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Sarandi, 17 de julho 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Goncalves Castione Jagas
Código Identificador:A9FC8984

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

Homologo, o seguinte procedimento:

Processo	Dispensa
nº	15/2023
Objeto	**Contratação Emergencial de Empresa Especializada para executar serviços de recepção e destinação final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Sarandi, em aterro sanitário com licença de operação pelos órgãos ambientais competentes, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.**

Em favor da(o):
1) **AMBIENTAL SUL BRASIL – CENTRAL REGIONAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 08.738.827/0001-09 no valor total dos itens vencidos de **R$ 1.746.358,00 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta e oito reais).**

Sarandi, 17 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Goncalves Castione Jagas
Código Identificador:A47ED6EB

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023-PMS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023-PMS – Contratação de empresa especializada para executar serviços de recepção e destinação final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Sarandi/PR, em aterro com Licença de Operação expedida pelo órgão ambiental competente.
Comunicamos às Empresas Proponentes do Processo Licitatório, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de Nº 039/2023 - PMS, que tem por objeto acima descrito, que o mesmo fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE, para alteração no Edital.

Sarandi, 17 de julho de 2023.

JÉSSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Goncalves Castione Jagas
Código Identificador:8AE2186D

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO N°1476/2023

D E C R E T O N.º1476/2023

SÚMULA:EXONERA ALZIRA CRISTINA BERTELLI COSTA,na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica exonerada **ALZIRA CRISTINA BERTELLI COSTA,**portadora doC.P.F. n.ºXXX.183.XXX-54, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização e Inspeção, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,especialmente o Decreto nº1317/2023 de 06 de abril de 2023,este Decreto entraem vigor a partir de 17 de julho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabrielly de Oliveira Dos Reis
Código Identificador:CF90912A

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO N°1477/2023

SÚMULA**:** EXONERA DAVID CEZAR DO CARMO,na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica exonerado **DAVID CEZAR DO CARMO,**portador do C.P.F. n.ºXXX.665.XXX-55, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente , Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,especialmente o Decreto nº32/2021 de 04 de janeiro de 2021,este Decreto entraem vigor a partir de 17 de julho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabrielly de Oliveira Dos Reis
Código Identificador:0F41C127

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO N°1475/2023

SÚMULA:EXONERA HUGO LEONARDO BEZERRA DA ROCHA,na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica exonerado **HUGO LEONARDO BEZERRA DA ROCHA,**portador do C.P.F. n.ºXXX.754.XXX-69, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,especialmente o Decreto nº42/2021 de 04 de janeiro de 2021,este Decreto entraem vigor a partir de 17 de julho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabrielly de Oliveira Dos Reis
Código Identificador:94125904

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO N°1472/2023

SÚMULA**:**EXONERA JULIO CESAR CARLOS,na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica exonerado **JULIO CESAR CARLOS,**portador do C.P.F. n.ºXXX.630.XXX-15, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Farmácia, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,especialmente o Decreto nº1211/2023 de 05 de janeiro de 2023,este Decreto entraem vigor a partir de 17 de julho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de julho de 2023.

Publicado por:
Gabrielly de Oliveira Dos Reis
Código Identificador:59E39FDC

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO N° 1478/2023

SÚMULA:EXONERA ELIANE HUBNER DE CARVALHO,na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica exonerada **ELIANE HUBNER DE CARVALHO,**portadora doC.P.F. n.ºXXX.755.XXX-06, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Pessoal Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,especialmente o Decreto nº249/2021 de 30 de março de 2021,este Decreto entraem vigor a partir de 17 de julho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabrielly de Oliveira Dos Reis
Código Identificador:4A327BAC

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO N°1479/2023

SÚMULA:Nomeia ALZIRA CRISTINA BERTELLI COSTASpara o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária,na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas LeisComplementaresn.º 115/2005.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada**ALZIRA CRISTINA BERTELLI COSTA**, portadorada Cédula de Identidade,RG. n.ºXX.685.XX-1 e inscritano C.P.F. n.º XXX.183.XXX-54, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, Símbolo CC-2, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entraem vigor a partir de 18 de julho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabrielly de Oliveira Dos Reis
Código Identificador:7A230E21

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO N°1480/2023

SÚMULA:Nomeia HUGO LEONARDO BEZERRA DA ROCHApara o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Geral do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde,na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas LeisComplementaresn.º 115/2005e 441/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado **HUGO LEONARDO BEZERRA DA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade,RG. n.ºXX.201.XX-6 e inscritono C.P.F. n.º XXX.754.XXX-69, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Geral do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde, Símbolo CC-1, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entraem vigor a partir de 18 de julho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabrielly de Oliveira Dos Reis
Código Identificador:FEFA9DB7

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO N°1481/2023

SÚMULA:Nomeia DAVID CEZAR DO CARMOpara o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Operacional da Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente,na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas LeisComplementaresn.º 115/2005e 441/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado**DAVID CEZAR DO CARMO**, portador da Cédula de Identidade,RG. n.ºXX.072.XX-7 e inscritono C.P.F. n.º XXX.665.XXX-55, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Operacional da Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente, Símbolo CC-1, subordinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entraem vigor a partir de 18 de julho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabrielly de Oliveira Dos Reis
Código Identificador:4E8012E2

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO N°1482/2023

SÚMULA:Nomeia RENAN DE SOUZA PEREIRApara o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização e Inspeção,na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas LeisComplementaresn.º 115/2005.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado **RENAN DE SOUZA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade,RG. n.ºXX.706.XX-7 e inscritono C.P.F. n.º XXX.721.XXX-54, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização e Inspeção, Símbolo CC-3, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entraem vigor a partir de 18 de julho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabrielly de Oliveira Dos Reis
Código Identificador:C446F0DF

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO N°1483/2023

SÚMULA: Nomeia **ALESSANDRO RODRIGO DE CARVALHO**para o Cargo de Provimento em Comissão deDiretor do Departamento de Meio Ambiente ,na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas LeisComplementaresn.º 115/2005.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado**ALESSANDRO RODRIGO DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade,RG. n.ºXX.043.XX-4 e inscritono C.P.F. n.º XXX.205.XXX-75, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Símbolo CC-2, subordinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entraem vigor a partir de 18 de julho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabrielly de Oliveira Dos Reis
Código Identificador:ECC4F44E

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO N°1489/2023

SÚMULA:Nomeia LUIS FERNANDO LOURENCINIpara o Cargo de Provimento em Comissão deChefe da Divisão de Compras ,na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas LeisComplementaresn.º 115/2005.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado**LUIS FERNANDO LOURENCINI**, portador da Cédula de Identidade,RG. n.ºXX.294.XX-7 e inscritono C.P.F. n.º XXX.520.XXX-46, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Compras, Símbolo CC-3, subordinado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entraem vigor a partir de 18 de julho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabrielly de Oliveira Dos Reis
Código Identificador:33D3E42E

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO N°1488/2023

SÚMULA:Nomeia JULIANA MICHELE BENTOpara o Cargo de Provimento em Comissão deCoordenador de Acolhimento de Criança eAdolescente,na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas LeisComplementaresn.º 115/2005e 441/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada**JULIANA MICHELE BENTO**, portadora da Cédula de Identidade,RG. n.ºXX.513.XX-2 e inscritano C.P.F. n.º XXX.603.XXX-90, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Acolhimento de Criança eAdolescente, Símbolo CC-1, subordinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entraem vigor a partir de 18 de julho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabrielly de Oliveira Dos Reis
Código Identificador:525EAE06

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO N°1487/2023

SÚMULA:Nomeia GEOVANI WILLIAN CARDOSOpara o Cargo de Provimento em Comissão deChefe da Divisão de Apoio a Criança e Adolescente em Situação de Abrigamento,na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas LeisComplementaresn.º 115/2005.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado **GEOVANI WILLIAN CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade,RG. n.ºXX.587.XX-4 e inscritono C.P.F. n.º XXX.912.XXX-70, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio a Criança e Adolescente em Situação de Abrigamento, Símbolo CC-3, subordinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entraem vigor a partir de 18 de julho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabrielly de Oliveira Dos Reis
Código Identificador:167FDC08

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO N°1486/2023

SÚMULA**:**EXONERA GEOVANI WILLIAN CARDOSO,na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica exonerado **GEOVANI WILLIAN CARDOSO,**portadordoC.P.F. n.ºXXX.912.XXX-70, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Compras, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,especialmente o Decreto nº1150/2022 de 21 de novembro de 2022,este Decreto entraem vigor a partir de 17 de julho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de julhode 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabrielly de Oliveira Dos Reis
Código Identificador:D2FD8344

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO N°1485/2023

SÚMULA**:**EXONERA JULIANA MICHELE BENTO,na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005 de 27/05/2005.

PD E C R E T A

Art. 1º- Fica exonerada **JULIANA MICHELE BENTO,**portadora doC.P.F. n.ºXXX.603.XXX-90 do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio a Criança e Adolescente em Situação de Abrigamento, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,especialmente o Decreto nº1410/2023 de 16 de junho de 2023 ,este Decreto entraem vigor a partir de 17 de julho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de julhode 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabrielly de Oliveira Dos Reis
Código Identificador:2178AB02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO

OBRIGATORIEDADE DE EFETUAR LIMPEZA DA CALÇADA
Ficam Vossas Senhorias, **NOTIFICADOS** da obrigação de limpeza da calçada retirando matos e detritos (passeio público).
Art. 104 da lei complementar nº 409/2022- Compete ao proprietário do imóvel ou ao seu ocupante a conservação de passeios. Complementa o Art. 105 que, nos imóveis localizados em vias pavimentadas é obrigatória a execução e manutenção de passeios em toda extensão da sua testada.
NOTIFICAMOS, ***para procederem no prazo de 10(dez) dias, contado da data recebimento da presente notificação, a execução dos serviços necessários*.**
Verificado o não atendimento da notificação dentro do prazo estabelecido, ficará sujeito a **AUTUAÇÃO**sem necessidade de notificação posterior a esta; valor de 200 (duzentos) UFPS.

Local do Imóvel : Quadra: 4 Lote: 20
ESTRADA BAPTISTA BOSSATO, 200
Bairro: CONJ. RES. MAUÁ
Nome do Proprietário: CECILIA FONSECA DE LIMA

Local do Imóvel : Quadra: 4 Lote: 2
RUA DOS TUCANOS, 805
Bairro: CONJ. RES. VALE AZUL
Nome do Proprietário: LEONIDAS MOREIRA DA SILVA

Publicado por:
Mauricio Egidio Adamo
Código Identificador:131C58D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO

OBRIGATORIEDADE DE MANTER O CACHORRO EM ABRIGO ADEQUADO
Ficam Vossas Senhorias, **NOTIFICADOS** da obrigação de manter o cachorro em abrigo adequado com alimentação adequada, conforme ***lei Nº 2288/2016:***
Art. 2º Inciso I, II e VII e manter o cachorro em abrigo adequado com alimentação adequada e recintos providos de limpeza e desinfecção.Ainda, conforme Art. 2º, Inciso XVI da lei acima citada, não poderá manter o animal preso e sem circulação no ambiente.
Em vistoria no local pela equipe de fiscalização, foi constatado um cachorro de raça Pitbul magro e sem alimentação visível.
Em caso de transferência de residência, deverá comprovar a destinação do animal.
O não atendimento desta notificação acarretaráem **multa** conforme Parágrafo Único do Artigo 5º da lei nº 2288/2016**.**
NOTIFICAMOS, ***para procederem imediatamente, contado da data da publicação dessa notificação*.**
Verificado o não atendimento da notificação dentro do prazo estabelecido, ficará sujeito a **AUTUAÇÃO** sem necessidade de notificação posterior a esta.

Local do Imóvel : Quadra: 54 Lote: 1
AV. UNIVERSAL, Nº 1.650 A
Bairro: JD. UNIVERSAL
NOME: JADERSON FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Mauricio Egidio Adamo
Código Identificador:5EEA4B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO

OBRIGATORIEDADE DE EFETUAR LIMPEZA DA CALÇADA
Ficam Vossas Senhorias, **NOTIFICADOS** da obrigação de limpeza da calçada retirando entulhos ou detritos (passeio público).
Art. 13, Inciso XI da lei complementar nº 409/2022 - É proibido depositar entulhos ou detritos de qualquer natureza nos logradouros públicos.
NOTIFICAMOS, ***para procederem no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data recebimento da presente notificação, a execução dos serviços necessários*.(reincidente)**
Verificado o não atendimento da notificação dentro do prazo estabelecido, ficará sujeito a **AUTUAÇÃO**sem necessidade de notificação posterior a esta.

Local do Dano: RUA SANTA IZABEL, 114
Bairro: JD. CLEMENTINO
Nome do Proprietário: LINDOMAR ALVES CAVALHEIRO

Publicado por:
Mauricio Egidio Adamo
Código Identificador:4E970EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO

OBRIGATORIEDADE DE EFETUAR A ROÇADA DO MATO NA CALÇADA
Ficam Vossas Senhorias, proprietários ou possuidores a quaisquer títulos de imóveis urbanos, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, **NOTIFICADOS** da obrigação de manter roçado o mato na calçada.

Art. 17 da lei complementar nº 409/2022 - Que todos os proprietários ou ocupantes de terras às margens das vias públicas são obrigados a roçar as testadas das mesmas, a conservarem limpas e desobstruídas as vias e valetas existentes em seus terrenos ou que com eles limitarem, removendo convenientemente os detritos.
NOTIFICAMOS, ***para procederem no prazo de 10 (dez) dias, contado da data recebimento da presente notificação, a execução dos serviços necessários*.**
Verificado o não atendimento da notificação dentro do prazo estabelecido, ficará sujeito a **AUTUAÇÃO**sem necessidade de notificação posterior a esta; no valor de 200 (duzentos) UFPS.

Local do Imóvel : Quadra: 9 Lote: 11
RUA DAS TORRES, 1449
Bairro: JD. DAS TORRES
Nome do Proprietário: ELIZETE MARINHO

Publicado por:
Mauricio Egidio Adamo
Código Identificador:0E1D5231

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003-2023 - INSCRITOS PARA CONSELHO TUTELAR DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR.

RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR – SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 03/2023.

Fica divulgada a lista de candidatos abaixo inscritos no Processo Unificado de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Saudade do Iguaçu para o quadriênio 2024-2027.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
014	JAQUELINE DOS SANTOS MOREIRA	013.704.789-50	HABILITADO
015	HERONDI DE AVILA DUARTE JUNIOR	913.939.659-20	HABILITADO
016	SAMANDRA MENDES DOS SANTOS	082.858.629-25	HABILITADO
017	HELOISA MARA DALÓ	103.410.829-88	HABILITADO
018	CRISTIANE MACHADO DE OLIVEIRA	097.859.859-89	HABILITADO

Fica aberto o prazo para recurso à Plenária do CMDCA da decisão da Comissão Organizadora, pelo prazo de 17 a 18 de JULHO de 2023, devendo ser apresentado por escrito e protocolado juntamente ao CMDCA, nos termos do item 10.1 do Edital 03/2023.

Publique-se.

Saudade do Iguaçu, 14 de julho de 2023.

EBERSON ANTONIO MORENO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:14473B44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 04/2023 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Saudade do Iguaçu/PR, em reunião ordinária realizada no dia 13 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere a Lei n°. 085/95 de 20 de novembro de 1995 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Trabalho e o Termo de Adesão ao Piso Paranaense de Assistência Social I, para cofinanciamento estadual por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PR para oferta e aprimoramento dos serviços constantes na Res. 109/09, que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no âmbito do Sistema único da Assistência Social – SUAS, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
Art. 2° - Eleger **Gislene Gonçalves de Azevedo**, portadora do CPF nº 064.156.259-42, como Presidente, **e Noeli Comin Derlan**, CPF nº 654.404.479-20, como Vice Presidente e **Juliano Rocha Ribas,** CPF nº 043.783.279-10 Secretário, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o Biênio 2023-2025;
Art. 3° - Aprovar o cronograma de reuniões do CMAS para o ano de 2023 sendo todas as primeiras quintas feiras do mês.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Ficando desconsiderada a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/07/2023. Edição 2814

Saudade do Iguaçu, 14 de julho de 2023.

GISLENE GONÇALVES DE AZEVEDO
Presidente CMAS

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:C0978ED5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. DO CONT. Nº 46/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADA: MPL Metalúrgica Paraná Ltda.
OBJETO: Aquisição de grades e telas para o Centro de Educação Infantil Anjo da Guarda. VALOR: R$ 25.030,00 (vinte e cinco mil e trinta reais).
VIGÊNCIA: 17/07/2023 a 16/07/2024.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:B2E096FD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. DO CONT. Nº 47/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADA: Premier LC Ltda.
OBJETO: Aquisição de bebedouro e freezers para o Centro de Educação Infantil Anjo da Guarda.
VALOR: R$ 12.694,00 (doze mil seiscentos e noventa e quatro reais).
VIGÊNCIA: 17/07/2023 a 16/07/2024.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:CE5E319B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. DO CONT. Nº 48/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADA: Alfabrink Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de caminhas empilháveis para o Centro de Educação Infantil Anjo da Guarda.
VALOR: R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 17/07/2023 a 16/07/2024.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:74138A08

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. DO CONT. Nº 49/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADA: Metalsant Esquadrias e Estruturas Metálicas Ltda.
OBJETO: Aquisição de grades e telas metálicos para o Centro de Educação Infantil Anjo da Guarda.
VALOR: R$ 39.680,00 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 17/07/2023 a 16/07/2024.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:3D53E497

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. DO CONT. Nº 50/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADA: Angélica Rodrigues dos Santos & Cia Ltda ME.
OBJETO: Aquisição de grades e telas metálicos para o Centro de Educação Infantil Anjo da Guarda.
VALOR: R$ 28.260,00 (vinte e oito mil duzentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 17/07/2023 a 16/07/2024.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:590E1845

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. DO CONT. Nº 51/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADA: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Abatiá.
OBJETO: Fornecimento de 8.130 quilos de pães francês e 440 quilos de pães de leite, assados.
VALOR: R$ 120.705,00 (cento e vinte mil setecentos e cinco reais).
VIGÊNCIA: 17/07/2023 a 16/07/2024.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:BF1324FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 232/2023 EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 013/2023

RESOLUÇÃO Nº 232/2023

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 013/2023
CONTRATADA: KAENDRA ALMEIDA VALE DE CAMARGO.
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos junto a Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR: R$ 15.228,43 (quinze mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).

Adrianópolis, 17 de Julho de 2023.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tales Henrique Farias Zamierwski
Código Identificador:A0606F0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 135, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a ser usufruído em 17/07/2023 até 26/07/2023, a servidora **Arlete Aparecida Camargo**, matrícula nº 2286, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 17 de julho de 2023

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:8E2260CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 014/2023

Dispõe sobre a reprogramação do Incentivo Benefício Eventual Covid-19, Deliberação n°56/2021 – CEAS o qual trás o incentivo para o custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS, no uso das atribuições dadas pelo artigo 10 da Lei Municipal Nº 388, de 26 de setembro de 1995 e,

Considerando a deliberação nº 056/2021 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR;

Considerando a deliberação da 06° Plenária CMAS do dia 14 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a **REPROGRAMAÇÃO DO INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID-19,** tendo como proposta de alteração do plano de ação referente aos benefícios eventuais;

Art. 2º Quanto aos benefícios de eventuais de auxílio de natalidade existe parceria com organizações da sociedade civil, no caso a APMI - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância deste Município;

Art. 3º Quanto aos benefícios eventuais de auxílio funeral as despesas são custeadas pelo Município;

Art. 4º Quanto aos benefícios eventuais de calamidade pública, caso seja necessário, surgirão aportes a nível Municipal/ Estadual/ Federal;

Art.5º Quanto aos benefícios eventuais no que tange a vulnerabilidade temporária, que são as cestas básicas, a quantidade se dará em 648 (seiscentos e quarenta e oito) cestas básicas, com o valor unitário de R$ 109,71 (cento e nove reais e setenta e um centavos). Visto que o

saldo de R$ 71.147,81 (setenta e um mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos) contempla a aquisição da quantidade de cestas apresentadas, totalizando R$ 71.092,08 (setenta e um mil noventa e dois reais e oito centavos);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 17 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE

ELY REGINA FRANCESCHI LEMOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Eliz Andreia Silveira
Código Identificador:45493C87

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI - MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMI N° 005/2023

Dispõe sobre a homologação de solicitação de validação de inscrições de serviços, projetos e entidades no Conselho Municipal do Idoso – CMI.

O Conselho Municipal do Idoso do Município de Almirante Tamandaré - CMI – no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1026, de 24 de março de 2004, Lei Federal nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003 e o artigo 7º da Lei Federal nº 8842, de 4 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso,

Considerando o parecer da Câmara técnica de 13 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1°. Homologar a solicitação de validação de inscrição da entidade Casa de Repouso **Dra. STELA INEZ PECHIBILSKI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.807.805/0001-77, localizada na Travessa Schultz, nº 90, Cachoeira – CEP 83.505-134 – Almirante Tamandaré/PR; registrada neste conselho sob o nº 04, no Livro de Registros de Instituições/Entidades do Conselho Municipal do Idoso do Município de Almirante Tamandaré/PR.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 13 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE

LEANDRO LEONEL DOS SANTOS DUBBA
Presidente do Conselho Municipal do Idoso
Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Eliz Andreia Silveira
Código Identificador:F205E18E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 058/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

MODO DE DISPUTA “ABERTO E FECHADO”

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 31/07/23 às 08h30min.

DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 31/07/23 às 09h00min.

Objeto: **“SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DO CENTRO DA JUVENTUDE”.**

Valor Máximo: **R$ 16.065,55 (dezesseis mil sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº **1010893**.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 17 de julho de 2023.

SANDRA MARIA CUMIN
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:C9A50AFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 059/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODO DE DISPUTA “ABERTO E FECHADO”

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP E LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 01/08/23 às 08h30min.

DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 01/08/23 às 09h30min.

Objeto: **“FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS”.**

Valor Máximo: **R$ 1.604.696,78 (um milhão seiscentos e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº **1007582**.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 17 de julho de 2023.

SANDRA MARIA CUMIN
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:36911926

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 015/2023, de 17 de janeiro de 2023, torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade Concorrência tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA /TRANSBORDO".

Data limite para entrega dos envelopes: 22/08/2023 até às 08h:30m, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada na Avenida Emílio Johnson, nº 360, Centro, Almirante Tamandaré/PR.
Data da abertura: 22/08/2023 às 09h:00m.
Local de abertura: Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada na Avenida Emílio Johnson, nº 360, Centro, Almirante Tamandaré/PR.
Valor máximo: R$ 8.772.218,75 (oito milhões setecentos e setenta e dois mil duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

O Edital poderá ser obtido através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia, da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, ou, pessoalmente no Departamento de Licitações, situado na Avenida Emílio Johnson, nº 360, Centro, Almirante Tamandaré/PR, de segunda a sexta-feira, das 08h:00m às 12h:00m e das 13h:00m às 17h:00m. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.

Almirante Tamandaré, 17 de julho de 2023.

AMAURI DOMAKOSKI
Presidente da CPL

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:EBC7565E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2022

Número do Processo: 0018.0003626/2023.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de fraldas descartáveis geriátricas e infantis.

PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

As partes de comum acordo procedem à prorrogação do Contrato Administrativo nº 089/2022 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/05/2023 e finalizando em 20/05/2024.

Data da Assinatura: 31/03/2023.

Almirante Tamandaré, 17 de julho de 2023.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Louise Nikolle Lourenço Ribeiro
Código Identificador:A4A2A37E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 302/2022

Número do Processo: 0018.0009373/2023.

Objeto: Construção da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, situado na Avenida Emílio Johnson, nº 360 – Centro – Almirante Tamandare.

PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e PRONTAX ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO QUANTITATIVO

Fica estabelecido o acréscimo quantitativo de 8,52%, equivalente ao valor de R$ 68.166,58 (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATUAL

Em razão do acréscimo de valor constante na cláusula anterior, o valor global do contrato passa de R$ 890.357,26 (oitocentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) para R$958.523,84 (novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 06/07/2023.

Almirante Tamandaré, 17 de julho de 2023.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Louise Nikolle Lourenço Ribeiro
Código Identificador:5DAE8B12

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO COMERCIAL DE BEM IMÓVEL

Número do Processo: 0018.0008315/2023.
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Bertolina Kendrik de Oliveira, nº 681, Centro, Almirante Tamandaré.
PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ANTONIO CARLOS BUSATTO
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
Quanto á vigência do referido contrato fica ajustada a prorrogação de prazo até a data de 26 de junho de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em razão da prorrogação do prazo contratual, estabelecida nesta cláusula, tratando-se o objeto de execução continuada, o valor do contrato de Aluguel de Imóvel sofreu reajuste de acordo com o IPCA do período de 05/2022 até 04/2023 no importe de 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento), atualizando o valor mensal de R$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais) para os próximos 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 21/06/2023.

Almirante Tamandaré, 17 de julho de 2023.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Louise Nikolle Lourenço Ribeiro
Código Identificador:15940823

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO INSTRUMENTO DE LOCAÇÃO COMERCIAL DE BEM IMÓVEL.

Número do Processo: 0018.0007321/2023.
Objeto: Locação de um imóvel composto por dois barracões em alvenaria com dois pavimentos área de 607.08m² de área construída, situado na rua Bertolina Kendrik de Oliveira, Centro, Almirante Tamandaré – Estado do Paraná.
PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ANTONIO CARLOS BUSATTO
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
As partes de comum acordo procedem à prorrogação do Contrato de Locação pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 27/06/2023 e finalizando em 26/06/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO E VENCIMENTO DOS ALUGUERES
O valor do aluguel será de R$12.180,89 (doze mil, cento e oitenta reais e oitenta e nove centavos), conforme avaliação mercadológica, com vencimento no 5º dia útil do mês subsequente ao mês do vencimento.

Data da Assinatura: 22/06/2023.

Almirante Tamandaré, 17 de julho de 2023.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Louise Nikolle Lourenço Ribeiro
Código Identificador:23F7B701

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2017

Número do Processo: 0018.0008211/2023.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta de resíduos domiciliares e comerciais com estação de transferência/transbordo.
PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL
Proceda-se ao reajuste de 4,36% conforme INPC (IBGE), atualizando o valor contratual do Contrato Administrativo nº 122/2017, de R$ 7.030.873,05 (sete milhões, trinta mil, oitocentos e setenta e três reais e cinco centavos), para R$ 7.337.495,75 (sete milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SALDO CONTRATUAL
Em atenção ao reajuste concedido, atualiza-se o valor do saldo contratual de R$1.819.289.39 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), para R$2.125.912,09 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e doze reais e nove centavos), a contar da data do requerimento, ou seja, abril de 2023.

Data da Assinatura: 21/06/2023.

Almirante Tamandaré, 17 de julho de 2023.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Louise Nikolle Lourenço Ribeiro
Código Identificador:EEA9E62D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada com treinamentos em gestão pública e capacitação, com a finalidade de capacitar e atualizar, vereadores e servidor da Câmara Municipal com o Curso/treinamento sobre os temas: Procedimentos de Fiscalização no Sistema de Controle de Frota nos Municípios (Combustíveis – Pneus – Peças e Equipamentos) e Contratações Diretas – Sem Licitação nas Administrações Públicas na Ótica da Nova Lei 14.133/2021.

VALOR: O presente, tem o valor de oito mil e quatrocentos e cinquenta reais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Entre os dias 19, 20 e 21/07/2023.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 05 dias úteis subsequente a realização do curso, acompanhado da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contadora da Câmara Municipal responsável pelo recebimento, através de transferência bancária e/ou boleto bancário indicados pela contratada.

CONTRATADA: Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.137.995/0001-16, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 152, cidade de Maripá/PR, neste ato representado por seu representante legal Senhor Normélio Schneider, portador do CPF/MF ***.000.***04 e da CI/RG 2.***.***-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Maripá – PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem fundamento na lei nº. 8666/93, e tem objetivo na contratação de empresa especializada em treinamentos e capacitação de vereadores e servidores, para que possam adquirir o embasamento teórico e atuar com informações pertinentes a legislação e responsabilidade. A Contratação sob exame poderá ser formalizada, com a empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, a qual apresenta, conteúdo, material, metodologia aplicada e a formação do Professor que ministrará as aulas, atendendo as necessidades do Poder Legislativo. Ressalta-se ainda, que se tratando dos valores, bem como da qualidade técnica do curso, certamente é a melhor opção de contratação até o presente momento. Destaca-se também, que as despesas oriundas da citada contratação possuem dotação orçamentária, na rubrica em epígrafe, e trata-se de **Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal**, no caso em tela de vereadores e servidores que compõem o corpo legislativo desta Casa de Leis, porquanto o caso concreto se enquadra no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos dispositivos da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, (Medida Provisória nº 1167/2023) dada a inviabilidade de competição, já que o treinamento, objeto desta contratação, é ofertado nestas datas apenas pela empresa CONTRATADA. Além disso, segue em anexo parecer jurídico para embasar o presente processo, além das certidões negativas da empresa CONTRATADA.

Altamira do Paraná, 14 de julho de 2023

VANDERLEIA SANTANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:81EE51F1

CAMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada com treinamentos em gestão pública e capacitação, com a finalidade de capacitar e atualizar, vereadores e servidor da Câmara Municipal com o Curso/treinamento sobre os temas: Procedimentos de Fiscalização no Sistema de Controle de Frota nos Municípios (Combustíveis – Pneus – Peças e Equipamentos) e Contratações Diretas – Sem Licitação nas Administrações Públicas na Ótica da Nova Lei 14.133/2021.

Com fundamento nas informações constantes na solicitação encaminhada pelo Presidente da Comissão de Licitação, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, e Medida Provisória nº 1167/2023, o Presidente da Mesa Diretora resolve HOMOLOGAR a Inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.137.995/0001-16.

Para a efetivação da presente inexigibilidade se levou em conta a necessidade da realização do Treinamento e Aperfeiçoamento de pessoal, e pelas constantes alterações em nossa legislação.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 17 de julho de 2023.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente Gestão 2023/2024

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:266A3BEB

CAMARA MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 01.992.451/0001-15, representada neste ato pelo Sr. Agenor Cordeiro de Cristo, Presidente da Mesa Diretora, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.***.***-4/SSP-PR e do CPF sob nº ***.***.499-20, residente e domiciliado na Rua Piquiri, Sn, Centro, Altamira do Paraná – PR doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.137.995/0001-16, com endereço na Rua Ramiro Barcelos, 152, centro, Município de Maripá, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal Senhor Normélio Schneider, portador do CPF/MF ***.000.***04 e da CI/RG 2.***.***-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Maripá – PR, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação 014/2023 e Inexigibilidade nº. 007/2023, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93, Medida Provisória nº 1167/2023 e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de empresa especializada com treinamentos em gestão pública e capacitação, com a finalidade de capacitar e atualizar, vereadores e servidor da Câmara Municipal com o Curso/treinamento sobre os temas: Procedimentos de Fiscalização no Sistema de Controle de Frota nos Municípios (Combustíveis – Pneus – Peças e Equipamentos) e Contratações Diretas – Sem Licitação nas Administrações Públicas na Ótica da Nova Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento no artigo 13, VI e artigo 25, II da Lei nº. 8666/93 e Medida Provisória nº 1167/2023 ante a necessidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: A CONTRATADA, compromete-se a prestar os serviços, devendo atender a todas as obrigações constantes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR: O presente contrato tem como valor total oito mil quatrocentos e cinquenta reais, onde o CONTRATANTE se compromete a pagar a CONTRATADA, no prazo em até 05 dias úteis subsequente a realização do curso, acompanhado da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contadora da Câmara Municipal responsável pelo recebimento, através de transferência bancária e/ou boleto bancário indicados pela contratada.

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato não terá reajuste no período de sua vigência, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro previsto no art. 65 da Lei n. º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA: Define-se como VIGÊNCIA CONTRATUAL, o prazo da data de assinatura do contrato, com data de realização nos dias: 19, 20 e 21 de julho de 2023.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros necessários à satisfação do objeto do presente contrato serão garantidos por dotações próprias consignadas no orçamento legislativo vigente, suplementadas se necessário, sob a rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam.

Altamira do Paraná, 17 de julho de 2023.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente Gestão 2023/2024

SCHNEIDER TREINAMENTOS
Representante Legal

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:02BA9A2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DILATAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 82/2022 PREGÃO Nº11 /2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022

TERMO DE ADITIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ E A EMPRESA: W. PEDROSO FONSECA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 04.329.015/0001-59

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Jose Etevaldo de Oliveira, portador do RG n.º 6.831.808-4, SESP-PR e cadastrado no CPF de nº 820.855.369-72, residente e domiciliado na Avenida Francisco Barbosa Diniz, nº 144, Centro, Altamira do Paraná – PR.
CONTRATADA: W. PEDROSO FONSECA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 04.329.015/0001-59, - / - Representado pelo ADEMIR FONSECA. As partes acima qualificadas, tendo em vista o que consta no **Processo de Licitação n°82 /2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente **Pregão nº 11/2022,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, além do Termo de Referência, anexo a este Contrato./

• CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

• CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

2.1 65, § 1º, da Lei 8.666/93.
3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

3.1 Fica Dilatado o prazo de vigência do objeto, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme solicitação da secretaria de Administração

• CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 Convenciona-se que permanecem inalteradas as demais cláusulas.
Altamira do Paraná,06 de julho de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Responsável Legal da Contratante

ADEMIR FONSECA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

1-
2-

Publicado por:
Viviane de Fatima Soares Lopes
Código Identificador:60A6396F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO N° 043/2023

Estabelece critérios para a emissão de Certidão de Avaliação e Guia de ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis à espécie, em especial da Lei Federal 13.979/2020:

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 025/1990, fica regulamentada os critérios para emissão de Certidão de Avaliação e para emissão de guia de ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis).

Art. 2º Fica determinada para que seja emitida Certidão de Avaliação, o requerente deverá efetuar a solicitação de avaliação do imóvel junto ao Departamento de Tributação, qual repassará para os competentes para realização da Certidão de Avaliação.

Art. 3º O requerente da Certidão de Avaliação deverá apresentar no ato da solicitação;

I- Requerimento constando, as informações do requerente e do imóvel.

II- Matrícula atualizada do imóvel ou visualização (últimos 30 (trinta) dias).

III- Comprovante de residência do Imóvel (carne do IPTU, conta de água, conta de energia).

IV- Recibo de Inscrição do imóvel Rural CAR (Imóveis localizado em área rural).

§1º No decorrer da análise do pedido poderão ser solicitados documentos complementares.

Art. 4° O prazo para emissão de Certidão de Avaliação será de 15 (quinze) dias, contados do protocolo de recebimento do requerimento.

§ 1º O prazo poderá ser prorrogado, em casos excepcionais, e se no decorrer da análise do pedido ocorrer solicitação de documentos complementares.

Art. 5º A Certidão de Avaliação terá validade de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão.

Art. 6º Para emissão da Guia de ITBI (Imposto sobre transmissão de bens imóveis) deverá solicitar a emissão por meio de requerimento.

§1º Para emissão de Guia de ITBI urbano deverá ser realizada por meio do portal do cidadão, conforme link https://altamiradoparana.oxy.elotech.com.br/cidadao/.

§2º O requerimento para emissão da Guia de ITBI deverá constar, referente ao comprador e vendedor, nome do contribuinte, CPF/MF, RG, data de emissão, órgão expedidor, data de nascimento, endereço completo (logradouro, n°, bairro, CEP).

Art. 7°. O prazo para emissão da Guia de ITBI será de 10 (dez) dias após protocolo mediante setor competente.

Art. 8°. O vencimento da guia de ITBI será 30 (trinta) dias a partir de sua emissão.

§ 1º. A data do vencimento da guia de ITBI é o prazo máximo para a sua retirada.

§ 2º. Após o vencimento, a guia perderá a validade, sendo necessário novo lançamento.

Art. 9° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Altamira do Paraná, 17 de julho de 2023.

JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:1CF9EDF5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 044/2023

Súmula: Altera membros representantes governamentais e representantes da sociedade civil, para composição do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2023 a 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social com mandato entre 2023 a 2025, conforme abaixo.

Representantes Governamentais
Secretaria de Assistência Social
Titular: Lucimara Alves Godoi da Silva
Suplente: Sirlene Cordeiro da Silva Santos

Titular: Girlene Correia
Suplente: Leticia dos Santos Rodrigues

Secretaria de Saúde
Titular: Gleiziane Aparecida Domingos
Suplente: Maria Conceição da Costa Domingos

Secretaria de Educação e Cultura
Titular: Izilda Aparecida
Suplente: Ruth Aparecida Lopes Domingos

Departamento: Administração
Titular: Laryssa Amanda Barbosa Carneiro
Suplente: Marciele Galvão

Representantes Não Governamentais

Entidade prestadora de serviços da proteção social básica ou especial - APAE
Titular: Zeneide Amaral
Suplente: Fátima Vieira dos Santos

Representante dos trabalhadores do setor da Política de Assistência Social
Titular: Mayara Mendeiros
Suplente: Giordanna Cristina Antunes Martins

Usuários da Política de Assistência Social
Titular: Rosineia Santana
Suplente: Vanessa Bottega

Titular: Gleiciane Aguiar Ferreira
Suplente: Joaquim Alves do Carmo

Entidade: Representações Religiosas
Titular: Daiane Ribeiro
Suplente: Elizabete Santiago Soares Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de Julho de 2023.

JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:48F291D8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 305/2023

SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor público municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao servidor **VANDERLEI SILVA DAMASCENO,** matrícula funcional nº **508500**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE, lotado no Conselho Tutelar, referente ao período aquisitivo de 05/10/2021 à 04/10/2022, nos termos da Lei nº 680/2022, conforme dispõe:*

§1º As férias serão usufruídas por 20 (vinte) dias, entre os dias 10 de julho de 2023 à 29 de julho de 2023.

§2º Os 10 (dez) dias, correspondente a 1/3 (um terço) das férias, serão convertidos em abono pecuniário, conforme legislação vigente.

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 10 (dez) de julho de 2023.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:3905E6CA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 306/2023

SÚMULA: Concede férias regulamentares à servidora pública municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

RESOLVE
***Art. 1º Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 17 (dezessete) de julho de 2023, 15 (quinze) dias **FÉRIAS** à servidora **ANIELE ANDRADE DE LIMA**, matrícula funcional nº **508255**, exercendo o cargo efetivo de ODONTÓLOGO(A), referente ao período aquisitivo de 31/08/2021 à 30/08/2022, lotado na Unidade Básica de Saúde**,** nos termos da Lei nº 680/2022.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:820A7EC0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 307/2023

SÚMULA: Concede férias regulamentares à servidora pública municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 17 (dezessete) de julho de 2023, **30 (trinta) dias de FÉRIAS** à servidora **IVONE APARECIDA DOS SANTOS,** matrícula funcional nº **508524**, ocupante do cargo efetivo*

de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade Básica de Saúde, referente ao período aquisitivo de 10/06/2021 à 09/06/2022, em conformidade com Art. 67, Inciso 1º da Lei nº 130/2005.

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:85A7DCF4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 308/2023

SÚMULA: Concede férias regulamentares à servidora pública municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

CONSIDERANDO a previsão legal de fracionamento do período das férias.

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 17 (dezessete) de julho de 2023, **10 (dez) dias de FÉRIAS** à servidora **ELHEN THAIS DA SILVA SOUZA PADILHA,** matrícula funcional nº **508692**, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DE ESPORTES CC-III, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 à 01/05/2023, em conformidade com o Art. 67, Inciso 1º da Lei nº 130/2005 e Lei nº 680/2022.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:490C5839

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 309/2023

SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor público municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias ao servidor **RILDO GONÇALVES LINZ,** matrícula funcional nº **14024**, exercendo o cargo em comissão de SECRETARIO DE FINANÇAS, lotado no Paço Municipal, referente ao período aquisitivo de 13/02/2021 à 12/02/2022, nos termos da Lei nº 680/2022, conforme dispõe:*

§1º As férias serão usufruídas por 10 (dez) dias, entre os dias 17 de julho de 2023 à 26 de julho de 2023.

§2º Os 10 (dez) dias, correspondente a 1/3 (um terço) das férias, serão convertidos em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:F831FB96

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 310/2023

SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor público municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário;

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor **JAIRO AMARAL,** matrícula funcional nº **5541**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado no Paço Municipal, referente ao período aquisitivo de 13/03/2022 à 12/03/2023, nos termos da Lei nº 680/2022, conforme dispõe:*

§1º As férias serão usufruídas por 20 (vinte) dias, entre os dias 17 de julho de 2023 à 05 de agosto de 2023.

§2º Os 10 (dez) dias, correspondente a 1/3 (um terço) das férias, serão convertidos em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:0FC824D4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 311/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo em comissão.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR** a partir do dia 18 (dezoito) de julho de 2023, o Sr. **NATHAN APARECIDO PEDRO**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade **RG nº 15.233.147-9-SSP/PR** e inscrito(a) no **CPF nº 137.064.519-80,** para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR E MEIO AMBIENTE CC-V, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:AF728362

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2023 ID 2945

Processo Administrativo nº 038/2023
Tomada de Preços nº 002/2023

DAS PARTES:
Contratantes: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: MR GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob nº 22.320.921/0001-74.

DO OBJETO DO CONTRATO:
Contratação de empresa no fornecimento de licenciamento de software de gestão pública, implantação, conversão de dados, suporte técnico operacional, treinamento, orientação e capacitação técnica e atualizações de versão que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação, no software contratado, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR CONTRATUAL:
O **valor total** do presente **contrato** é de **R$ 77.200,00 (Setenta e sete mil e duzentos reais)**, sendo:

Item	Objeto	Qtd	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Conversão, Implantação e treinamento inicial para os servidores	01	SERV.	10.000,00	10.000,00
2	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA para a Secretaria de Saúde, **com hospedagem de dados na "nuvem".**	12	MÊS	3.600,00	43.200,00
3	Horas Técnicas para serviços de orientação e consultoria técnica, caso seja necessário	200	HORA	120,00	24.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos financeiros necessários para os pagamentos resultantes da presente contratação correrão por conta dos recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

02001061220003215633903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02001061220003215644905200000 - Equipamentos e Material Permanente

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

Ao firmar esse instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O Município de Amaporã efetuará o **pagamento** em **até 20 (vinte) dias** após recebimento da respectiva Nota Fiscal/Fatura, no setor competente, e conferência da mesma. O pagamento será efetuado em parcela única para os materiais e instalações, e os serviços mensais serão pago mês a mês.

Amaporã/PR, em 17 de julho de 2023.

Município De Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:6B55F0F3

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2023

Contratada por aprovação no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Prefeitura Municipal de Amaporã, conforme Edital nº 034/2023 de 06/06/2023.

Contratado: Paulo André da Silva Pinto
RG: 15.904.947-7- SSP/PR
CPF: 460.557.278-38
CTPS: 4605572 Série 7838 - PR
Cargo: **ODONTÓLOGO**
Salário: R$ 6.751,12
Data de Admissão: 17/07/2023
Carga Horária: 40 horas semanais
Período de duração: 6 meses
Regime: CLT
Lotação: Departamento de Saúde

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:6616429B

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 143/2023

SÚMULA: Fica rescindido a pedido Contrato de Trabalho de provimento de Emprego Público, conforme consta na Lei Municipal nº 193/2007 e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1o - Fica Rescindido Contrato de Trabalho de provimento de Emprego Público a pedido da Sra. **MARTA PEREIRA DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade nº 8.415.771-6 – SSP/PR e do CPF nº 039.481.179-85**,** lotada no Departamento de Educação Cultura e

Esportes**,** na função de **MONITORA PROGRAMA PETI,** conforme a Lei Municipal nº 193/2007 de 25 de abril de 2007, a partir do **17/07/2023.**
Art. 2o - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 3o - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:776F865F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2023

OBJETO: Contratação de empresa com estrutura de Unidade Hospitalar para prestar serviços de plantões médicos de urgência e emergência para atendimento de pacientes do Município de Anahy/PR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 18/07/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 03/08/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 03/08/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09:00 horas do dia 03/08/2023. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO**: R$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149.

Anahy-PR, 17 de julho de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:A6C9E12D

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 024/2023

O Prefeito Municipal de Anahy-Pr, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Registro Preços para a contratação de serviços de manutenção e reparação elétrica, para veículos automotores leves e pesados do Patrimônio Municipal de Anahy, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 027/2023 – Registro de Preços 024/2023, conforme segue o vencedor:

Item	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
1	LUIZ GUILHERME BELLO 09139275973 CNPJ: 28.024.554/0001-48	R$35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)
2	ANDRESSA GOMES MOREIRA MUCELINI 05765029957 CNPJ: 18.593.176/0001-60	R$50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais).
	VALOR TOTAL	**R$85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais)**

Anahy-PR, 17 de julho de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Fernando de Carvalho
Código Identificador:AF9DD77D

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023 REGISTRO DE PREÇOS N. 025/2023

O Prefeito Municipal de Anahy, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de cestas básicas para atendimento das famílias atendidas pelo do Fundo Municipal de Assistência Social junto o Serviço de Proteção Social Básica do município de Anahy-PR, cumprindo requisitos constantes no Anexo I, parte integrante do Edital.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 028/2023 – Registro de Preços nº. 025/2023 conforme seguem os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15	ZENAIDO SARTORI MERCADO - ME CNPJ: 81.233.694/0001-09	R$48.460,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais)
Valor Total		**R$48.460,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais)**

Anahy-PR, 17de julho de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Fernando de Carvalho
Código Identificador:4BE79269

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 014/2023

O Prefeito Municipal de Anahy-Pr, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Material Elétrico para iluminação pública e para atender a demanda dos Departamentos do Município de Anahy-PR. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 016/2023 – Registro de Preços 014/2023, conforme segue o vencedor:

Item	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
1, 4, 8, 9, 10, 17, 18, 24 e 25	ALAN WAGNER BRAGA INSTALADORA CNPJ: 11.713.313/0001-03	R$23.420,00 (vinte e três mil e quatrocentos e vinte reais)
31	D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 38.874.848/0001-12	R$108.000,00 (cento e oito mil reais)
14,16 e 23	ELETRICA ZEUS LTDA CNPJ: 48.914.445/0001-03	R$2.906,50 (dois mil e novecentos e seis reais e cinquenta centavos)
5, 6, 7, 19 e 20	MULTILUZ COMERCIAL LTDA CNPJ: 31.128.170/0001-80	R$5.698,00 (cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais)
2, 3, 11, 12, 13, 15 e 21	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 05.117.514/0001-45	R$6.399,50 (seis mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
27	FLUXXO LED COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO LTDA CNPJ: 42.003.646/0001-72	R$41.096,25 (quarenta e um mil e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)
22, 26 e 28	WEB ELETRICA EIRELI CNPJ: 26.492.610/0001-43	R$2.764,00 (dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais)
29 e 30	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 27. 927.653/0001-77	R$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

	VALOR TOTAL	**R$213.684,25 (duzentos e treze mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**

Anahy-PR, 17 de julho de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Fernando de Carvalho
Código Identificador:17800A77

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 059/2023

Aplicando-se, a presente contratação as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e do Decreto Federal no 9.412, de 18 de junho de 2018, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
1	Aquisição de serviço de montagem e confecção de letreiro para instalação no Portal do município de Anahy-PR	M C IMPRESSOES PUBLICITARIAS LTDA, CNPJ: 49.654.327/0001-76	R$ 17.597,00 (dezessete mil e quinhentos e noventa e sete reais)

O Prefeito Municipal de Anahy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Anahy, 17 de julho de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Fernando de Carvalho
Código Identificador:92BAE19E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 17.298 DE 17 DE JULHO DE 2023

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e*

CONSIDERANDO** a Portaria nº. 17.257 de 03 de julho de 2023, a qual concedeu **30** dias de férias, a partir do dia **13** de julho de 2023 ao Servidor Público Municipal, **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO,

R E S O L V E:

***Art.1º-** Interromper as Férias do Servidor Público Municipal **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO,** a partir do dia 24 de Julho de 2023. O Servidor é ocupante do cargo de **TÉCNICO EM PLANEJAMENTO** e está lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

***Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art.3º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17de Julho de 2023, 80º da Emancipação Política.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**,*
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:2D2A09FE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 17.299 DE 17 DE JULHO DE 2023

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,*

***CONSIDERANDO** a Portaria nº. 17.189 de 05 de junho de 2023, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 03 de julho de 2023 ao Servidor Público Municipal, **WILSON CAMPOS**,*

R E S O L V E:
***Art.1º-** Interromper as Férias do Servidor Público Municipal **WILSON CAMPOS**, a partir do dia 17 de julho de 2023. O Servidor é ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS** e está lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.*

***Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.*

***Art.3º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023, 80º da Emancipação Política.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**,*
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:B9E9E9B9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 9.989 DE 17 DE JULHO DE 2023

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

D E C R E T A:

***Art. 1º -** Fica exonerada**,** a pedido, a partir do dia **17** de julho de 2023, a Servidora Público Municipal **BRUNA CASAGRANDE,** ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I/ EDUCAÇÃO INFANTIL - PSS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

***Art. 2° -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.*
***Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:FCBBD2AF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 17.300 DE 17 DE JULHO DE 2023

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO** a Portaria nº. 16.513 de 18 de outubro de 2022, a qual interrompeu o período de férias, a partir do dia 24 de outubro de 2022, da Servidora **SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA,

R E S O L V E:
***Art. 1º.** Conceder **22** dias remanescentes das férias, a partir do dia **01** de agosto de 2023, a Servidora Pública Municipal **SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS,** lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação.*

***Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:65D91D8A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA REABERTURA DA ETAPA DE LANCES ENTRE AS LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME APÓS SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO071/2022

Aos 17 dias do mês de julho do ano de 2023, na sede da Prefeitura do Município de Andirá/PR, situada à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, reuniram-se, às 09h:00m –Fernando Henrique SuzziZechel – Pregoeiro, designada pela Portaria nº 17.222 de 19 de junho de 2023, iniciar as atividades pertinentes ao**Pregão Eletrônico nº 071/2022** Ata de Registro de Preços nº 035/2023,tendo como objeto:**AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLICA DOS TIPOS RR 1C, RM 1C E RL 1C E EMULSÃO MODIFICADA POR POLÍMETRO TIPO RC – 1C – E, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**
Diante do pedido de equilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa **CASA DO ASFALTO DISTR IND E COM DE ASFALTO LTDA**:

	ITEM Nº 01	ITEM Nº 02
CAP 50/70 – 1 TONELADA APÓS REAJUSTE	60% RL – 1C	62% RR – 1C
CAP 50/70 SEM IMPOSTO ATUAL	2.802,84	2.802,84
VALOR TOTAL	3.284,13	3.203,94

Conforme orientação do Parecer n.º 400/2023 da Procuradoria Geral do Município, a Comissão Especial de Licitação notificou/convocou, em 12/07/2023, através dos respectivos endereços eletrônicos informados na plataforma da BLL, as empresas licitantes para que enviassem uma proposta comercial com um valor mais vantajoso em relação à proposta solicitada pelo atual fornecedor, respondendo o próprio e-mail ou participar, via videoconferência através do link **(meet.google.com/ydf-vejg-kxf)**, da sessão que ocorreu na data de hoje para o reinício da etapa de lances com base no valor concedido.
A Comissão Especial de Licitação informa que não houveram empresas que manifestaram interesse via e-mail tampouco participaram da sessão por videoconferência.

	ITEM Nº 01	ITEM Nº 02
CAP 50/70 – 1 TONELADA APÓS REAJUSTE	60% RL – 1C	62% RR – 1C
CAP 50/70 SEM IMPOSTO ATUAL	2.802,84	2.802,84
VALOR TOTAL	3.284,13	3.203,94

* Valor ofertado pela empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.**
O Pregoeiro declara vencedora para os itens em questão, na etapa de lances da sessão de reequilíbrio econômico-financeiro, a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA IND. E COM. DE ASFALTO LTDA**, a qual apresentou uma proposta mais vantajosa para a Administração.

E para constar lavrou-se a presente ata, a qual lida e achada conforme pelos membros presentes, vai por todos assinada.

Andirá, 17 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
Pregoeiro Municipal

IVANA APARECIDA COSTA NUNES
Membro de Comissão Especial de Licitação

VITÓRIA MIYAO GOMES
Membro de Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:A659EEE9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE 1° E 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CASSIMIRO AUGUSTO MORELATO PALUDETTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência, por **06 (seis) meses**, de **18/07/2023** com término em **17/01/2024**, com fundamento no Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objeto – Manutenção de Valores na importância de **R$ 12.066,00** (doze mil e sessenta e seis reais), com fundamento no Art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 14.07.2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

ASSINATURAS:
IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

CASSIMIRO AUGUSTO MORELATO PALUDETTO
Representante Legal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:88DD5CB9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE 1° E 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ROGERIO RODRIGUES DA SILVA 02696482918

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência, por **12 (doze) meses**, de **18/07/2023** com término em **17/07/2024**, com fundamento no Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objeto – Manutenção de Valores na importância de **R$ 17.880,00** (dezessete mil oitocentos e oitenta reais), com fundamento no Art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 14.07.2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

ASSINATURAS:
IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

ROGERIO RODRIGUES DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:25F1C5DF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE 1° E 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
AMANDA EMANUELLY FREGOLÃO DE SOUZA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência, por **06 (seis) meses**, de **18/07/2023** com término em **17/01/2024**, com fundamento no Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objeto – Manutenção de Valores na importância de **R$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais), com fundamento no Art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 14.07.2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

ASSINATURAS:
IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

AMANDA EMANUELLY FREGOLÃO DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:0712859A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE 1° E 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
BRUNO LUIZ PLACIDINO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência, por **06 (seis) meses**, de **18/07/2023** com término em **17/01/2024**, com fundamento no Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objeto – Manutenção de Valores na importância de **R$ 10.560,00** (dez mil quinhentos e sessenta reais), com fundamento no Art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 14.07.2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

ASSINATURAS:
IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

BRUNO LUIZ PLACIDINO
Representante Legal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:1F2D013D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 9.990 DE 17 DE JULHO DE 2023

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

D E C R E T A:

***Art. 1º -** Fica exonerada**,** a pedido, a partir do dia **17** de julho de 2023, a Servidora Público Municipal **MIRIAM PEREIRA PICELI,** ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PSS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

***Art. 2° -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.*
***Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:AC87D0F9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 17.301 DE 17 DE JULHO DE 2023

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Seleção para o edital de chamamento público de artistas locais e espaços culturais locais na participação de distribuição dos recursos oriundos da Lei Complementar (LC) 195/2022 com o Intuito de Fomentar a Cultura do Município de Andirá.

R E S O L V E:

***Art. 1º.** Nomear a Comissão Especial de Seleção para o Edital de Chamamento Público de artistas locais e espaços culturais locais na participação da distribuição de recursos ao Fomento a Cultura de Andirá, referente aos recursos oriundos da Lei Complementar (LC) nº 195/2022 "Paulo Gustavo", que será composta da seguinte forma:*

Conselho Municipal de Cultura	*Danilo Mota da Silva*
Sociedade Civil	*ÁgathaYohana Pinotti da Silva*
Sociedade Artística	*William Maikler de Oliveira Rosa*

***Art. 2º.** Compete à Comissão de Seleção nomeada por este Decreto analisar os documentos apresentados pelos candidatos inscritos para participarem da referida distribuição de recursos oriunda da lei "Paulo Gustavo", conforme os critérios estabelecidos no Edital de*

Chamamento Público e desclassificar os que não cumprirem os requisitos solicitados;

Art. 3º*. Esta Comissão Especial de Seleção terá como Presidente a representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, sendo os demais denominados como membros;*

Art. 4° *- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 5º *- Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:4DF614CE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA N° 1.042 DE 17 DE JULHO DE 2023

GLAUCO TIRONI GARCIA, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 965 de 03 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios, Edição 2681 em 04 de janeiro de 2023, a qual nomeia servidores, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato nº 01-2023, Pregão 31-2022.

RESOLVE:

Art. 1° - **REVOGAR** a Portaria nº 965 de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2° -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 17 de julho de 2023.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente - SAMAE

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:B9E4B612

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA N° 1.043 DE 17 DE JULHO DE 2023

GLAUCO TIRONI GARCIA, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 992 de 24 de março de 2023 publicada no Diário Oficial dos Municípios, Edição 2738 em 27 de março de 2023, a qual nomeia servidores, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Ata de Registro de Preços nº 05/2023, Pregão 05-2023.

RESOLVE:

Art. 1° - **REVOGAR** a Portaria nº 992 de 24 de março de 2023.

Art. 2° -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 17 de julho de 2023.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente -SAMAE

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:050697BB

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA N° 1.045 DE 17 DE JULHO DE 2023

GLAUCO TIRONI GARCIA, Diretor Presidente, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 324 de 11 de abril de 2019 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	**PAULO CESAR DE CAMPOS**		
Fiscal Substituto:	**FÁBIO FERIATTI**		
Gestor Titular:	**LUIZ ANTONIO SABINO**		
Gestor Substituto:	**WAGNER MARTINS DE ALMEIDA**		
ATA:	**005-2023**	**Vigência:**	**24/03/2023 A 23/03/2024**
ID DA ATA:	**0010-2023**		
Modalidade:	**PREGÃO**		
Nº Licitação:	**05-2023**		
Contratado:	**AUTO POSTO COLETI EIRELI LTDA**		
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ARLA) PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE.**		
Valor:	**R$ 189.305,00 (Cento e oitenta e nove mil trezentos e cinco reais).**		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o SAMAE perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 17 de julho de 2023.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente - Samae

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:616A3E2B

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE BOMBAS PARA SUBSTITUIÇÃO, DOS TIPOS (CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, POÇOS ARTESIANOS, ELEVATÓRIA DE ESGOTO), QUE COMPÕEM O SISTEMA DE OPERAÇÕES DO SAMAE. CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DO TERMOS DE REFERÊNCIA.
RETIFICAÇÃO: AJUSTES NA DESCRIÇÃO DO ITEM 06.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL RETIFICADO: do dia 17/07/2023 à 26/07/2023.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 26/07/2023.
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 08h:30min do dia 26/07/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 26/07/2023.
LOCAL:BNC (Bolsa Nacional de Compras) - www.bnc.org.br.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do SAMAE de Andirá www.samaeandira.com.br – link - licitações, ou www.bnc.org.br, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras - Rua Minas Gerais, nº 828 – Jardim Centenário – Andirá – PR, das 08h:00m às 12h:00m, e das 13h:30m às 17h:00m, ou pelo telefone 43 3538 – 1710. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Andirá, 17 de julho de 2023.

RONIVALDO VISOTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:38C57027

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 07/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 07/2023

Processo Administrativo n.º 228/2023
Processo Licitatório n.º 31/2023
Inexigibilidade n.º 07/2023

Sr. Presidente do CISLIPA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8.666/93;

Homologo o Processo de Inexigibilidade nº 07/2023, que tem por Objeto: "Prestação de serviço de capacitação para o atendimento seguro em terapia intensiva e em emergências."

Com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/1993, e conforme inteiro teor do processo administrativo n.º 228/2023.

Adjudico o objeto a Licitante Contratada: **Sociedade MINEIRA DE TERAPIA INTENSIVA, CNPJ n° 16.841.652/0001-99**. VALOR TOTAL CONTRATADO: **2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais)**

Este Termo entrará em vigor na data da sua publicação.

Paranaguá, 17 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
André Luis da Costa Pereira
Código Identificador:46312B91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 062/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - AVISO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Antonina designado pela Portaria nº 395/2023, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2023, cujo objeto é o Registro De Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fornecimento imediato, conforme relação no Anexo I, está SUSPENSO para adequações do Edital.

Antonina, 17 de Julho de 2023.

RICARDO MENDES PORTH
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Mendes Porth
Código Identificador:2253C610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 002/2023 - CONSELHO TUTELAR

EDITAL 02/2023

Processo de escolha indireta suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Antonina/Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Antonina/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 231/2022, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, **TORNA PÚBLICO** abertura de inscrições para a escolha de titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Antonina e dá outras providências.

DO OBJETO

O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha de conselheiros tutelares titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Antonina, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, o qual será realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca.

DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo,1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.
O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:
O processo será realizado para o preenchimento de 1 (uma) vagas para membros titulares e 5 vagas para membros suplentes; para o período compreendido entre 09 de agosto de 2023 a 09 de janeiro de 2024;
A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 231/2022, do CONANDA;
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA institui Comissão Especial, por meio de reunião extraordinária ocorrida do dia 17 de julho de 2023, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar, sendo eles:
Presidente da comissão especial: José de Mello Neto
Membros: Patrícia dos Santos Fernandes, Monésio Américo Rodrigues, Fernanda Cecília Ribeiro

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Possuir reconhecida idoneidade moral, firmada em documento próprio, segundo critérios estipulados pelo CONANDA;
Idade igual ou superior a vinte e um anos;
Residir no município a mais de 2 anos, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz, telefone;
Estar de gozo dos direitos políticos;
Apresentar certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio, reconhecido pelo MEC.
Apresentar declaração de disponibilidade de trabalhar, à concordância com a carga horária de 08 (oito) horas/dia, 40 (quarenta) horas/semanais, mais plantões aos finais de semana, feriados e noturnos;
Apresentar currículo no ato da inscrição;
Apresentar certidão de antecedentes criminais.

DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais.
A remuneração dos Conselheiros Tutelares e seus suplentes em exercício, será de R$ 1.936,00 (um mil novecentos e trinta e seis).
A remuneração fixada não gera relação de emprego com municipalidade;
Será assegurado ao Conselheiro Tutelar: remuneração de férias anuais, 13º salário, licença maternidade e/ou paternidade, de saúde, nupcial e luto (falecimentos de genitores, filhos, irmãos e cônjuge).

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

DA COMISSÃO ESPECIAL

A Comissão Especial do Processo de Escolha é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.
É facultado a qualquer cidadão impugnar, conforme prazo previsto neste Edital, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.
A Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo- lhes prazo para apresentação de defesa.
A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.
Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.
A Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do CONANDA.
A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha que ocorrerá no dia 02/08/2023.
O CMDCA, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral deverá divulgar o local de votação.
A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

DOS IMPEDIMENTOS

São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 231/2022, publicada pelo CONANDA.
Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.
Não poderão concorrer as pleito, os(as) conselheiros(as) que pediram e exoneração na eleição dos novos conselheiros tutelares para o quadriênio 2020/2023.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

As Etapas do Processo de Escolha deverão ser organizadas da seguinte forma:
I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;
II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;
III – Terceira Etapa: eleição indireta pelos membros do CMDCA
IV - Quarta Etapa: Diplomação e Posse.

DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS

A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento disponibilizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
A inscrição será efetuada na Associação de Moradores do Bairro da Graciosa, Graciosa de Baixo e Portinho – Rua Escoteiro Milton Oribe, 395, Potinho, município de Antonina, estado do Paraná conforme previsto na Resolução Nº 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.
As inscrições serão realizadas no período de 19/07/2023 a 21/07/2023 (dias úteis), das 08h30min às 11h30min e das 13h30 às 16h30min.
A veracidade das informações prestadas na Inscrição é de total responsabilidade do(a) candidato(a).
Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé.

DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista na Resolução e no Edital, publicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do dia 22 a 24/07/2023.
A publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas será realizada na data de 25/07/2023.

DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A partir da publicação da lista dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 02 (dois) dias úteis, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.
Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
O candidato impugnado terá 02 (dois) dias úteis após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.
Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha, que ocorrerá no dia 02/08/2023.

DA TERCEIRA ETAPA – PROCESSO DE ESCOLHA.

Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e suplentes.

O Processo de Escolha realizar-se-á através de reunião extraordinária do Conselho Municipal da criança e adolescente no 02/08/2023, das 9h, horário local, na Associação de Moradores do Bairro da Graciosa, Graciosa de Baixo e Portinho – Rua Escoteiro Milton Oribe, 395, Potinho, município de Antonina, estado do Paraná, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.
O resultado oficial da votação será publicado oficialmente a partir do dia 03/08/2023.

DO EMPATE

Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que obtiver maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Ao final de todo o Processo de Escolha, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos dois conselheiros tutelares titulares e suplentes escolhidos, em ordem decrescente de votação.

DOS RECURSOS

Realizado o Processo de Escolha, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.
Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo(a) Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha.
O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.
Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha é irrecorrível na esfera administrativa.

DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE

A diplomação dos Conselheiros Tutelares será concedida pelo Presidente do CMDCA, após a divulgação do resultado final.
A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada quando se fizer necessária, por meio de ato administrativo, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha dos suplentes de conselheiros tutelares.
O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha.

Publique-se.

Antonina, 18 de julho de 2023.

SIRLENE DO PILAR MACHADO
Presidente do CMDCA

JOSÉ DE MELLO NETO
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha

Suplementar do Conselho

Cronograma do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Antonina/Paraná	
Calendário Referente ao Edital nº 02/2023 - CMDCA	
18/07/2023	Publicação do Edital
19 a 21/07/2023	Inscrições na sede do CMDCA
22 a 24/07/2023	Análise dos requerimentos de inscrições
25/07/2023	Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas
26/07 e 27/07/2023	Prazo para recurso
28/07/2023	Análise dos recursos pela Comissão Especial
31/07/2023	Divulgação do resultado dos recursos
01/08/2023	Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrições deferidas
02/08/2023	Dia de votação (escolha feita pelos conselheiros do CMDCA)
03/08/2023	Divulgação do resultado da votação
04/08/2023	Prazo para recurso do resultado da eleição
07/08/2023	Analise dos recursos
08/08/2023	Resultado do Recurso de Votação e Publicação da lista dos habilitados
10/08/2023	Diplomação e Posse dos conselheiros tutelares titulares e suplentes

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:4EFEDD31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 009/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a inexigibilidade de licitação nº 009/2023, processo administrativo nº 086/2023, e homologo-a para fins de contratação com a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.470.103/0001-76, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra especializada e calibração de uma câmara de conservação de imunobiológicos marca BIOTENICO; modelo BT 1100/1200, n° série 20220541 da farmácia municipal do Centro de Saúde.
O valor total estimado da contratação é de R$ 1.560,00 (Um mil, quinhentos e sessenta reais), cujos recursos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
06.004.10.303.0012.2056.3.3.90.30.00.00. red – 986
06.004.10.301.0012.2042.3.3.90.39.00.00. red – 729
A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando a publicação deste ato por força do disposto no Art. 1º, do Decreto Municipal nº 049/2023, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Astorga-PR.

Astorga, 12 de Julho de 2023.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pricila Aparecida Della Rosa Monsó Peres
Código Identificador:15566B71

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA 027/2023

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Homologo, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 027/2023, processo administrativo nº 074/2023, para fins de contratação com a empresa CARLOS RENAN DE AZEVEDO SANTOS CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 46.491.725/0001-20, tendo por objeto a contratação de empresa destinada a elaboração de projetos complementares para reforma e ampliação do CMEI Branca Eliza Menezes Meirelles e CMEI Josefa Munhoz de Oliveira.

O valor total estimado para contratação é de R$ R$ 14.473,65 (Quatorze mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), cujos recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.002.12.365.0011.1003.4.4.90.39.00.00 - Red 486
A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista no Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando a publicação deste ato por força do disposto no Art. 1º, do Decreto Municipal nº 049/2023, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Astorga-PR.

Astorga, 11 de Julho de 2023.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
Código Identificador:044601F9

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA 028/2023

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Homologo, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 028/2023, processo administrativo nº 075/2023, para fins de contratação com a empresa THIAGO LUIZ PEIXOTO DA SILVA 06418906993, CNPJ: 23.098.051/0001-01, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda de rua com carro e moto de som, para divulgação de ações, serviços e eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Astorga.
O valor total estimado para contratação é de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) cujos recursos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.001.04.122.0002.2002. 3.3.90.39.00.00 – Red 10
02.001.04.122.0002.2003. 3.3.90.39.00.00 – Red 22
05.002.04.122.0005.2009. 3.3.90.39.00.00 – Red 111
06.001.04.122.0011.2023. 3.3.90.39.00.00 – Red 323
06.002.12.122.0011.2025. 3.3.90.39.00.00 – Red 374, 375, 376
06.004.10.122.0012.2041. 3.3.90.39.00.00 – Red 675, 676
06.005.08.244.0013.2060. 3.3.90.39.00.00 – Red 1100
06.007.08.241.0013.2062. 3.3.90.39.00.00 – Red 1175
06.007.08.244.0013.2063. 3.3.90.39.00.00 – Red 1250
06.009.13.392.0014.2068. 3.3.90.39.00.00 – Red 1342
06.011.27.812.0015.2071. 3.3.90.39.00.00 – Red 1399
07.001.04.122.0016.2072. 3.3.90.39.00.00 – Red 1419
07.002.15.451.0016.2073. 3.3.90.39.00.00 – Red 1454
07.003.15.452.0017.2076. 3.3.90.39.00.00 – Red 1510
07.004.04.122.0018.2084. 3.3.90.39.00.00 – Red 1645
07.006.04.122.0019.2088. 3.3.90.39.00.00 – Red 1707

A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando a publicação deste ato por força do disposto no Art. 1º, do Decreto Municipal nº 049/2023, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Astorga-PR.

Astorga, 11 de Julho de 2023.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
Código Identificador:0C3175F8

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE ASTORGA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

O **MUNICÍPIO DE ASTORGA**, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR; torna público a retificação da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 032/2023, e tendo por objeto a Aquisição de Combustível para o abastecimento dos veículos da frota do Município de Astorga, conforme cronograma abaixo:

- Fica suprimido no Edital, o item 7.1. Quanto a qualificação técnica

- Considerando, a retificação acima fica alterado a data da sessão pública do pregão eletrônico conforme cronograma a seguir:

Ø DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: A sessão pública ocorrerá e ambiente eletrônico, e será aberta às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 31 de julho de 2023.

Astorga, 17 de julho de 2023.

ADRIANA ANTONIETA BRANDOLIM
Diretora do Departamento e Adm. Patrimônio e Suprimentos

Publicado por:
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
Código Identificador:3F528FAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASTORGA - PREVISA – ESTADO DO PARANÁ EDITAL 001/2023

EDITAL 001/2023

Estabelece atribuições, calendário e dá outras providências para convocação da eleição para membros do Conselho Municipal de Previdência da Caixa de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Astorga - PREVISA, e reger-se-á consoante as Leis Municipais nº 2086/2008 e 3249/2023 e pelas normas previstas no presente edital.

O Diretor-Presidente da PREVISA, com fundamento no disposto na Lei nº 2086/2008 e 3249/2023 torna público que estão abertas as inscrições de candidatos para a eleição do Conselho Municipal de Previdência da Caixa de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Astorga - PREVISA.

DA ELEIÇÃO

Art. 1º -Ficam convocados os segurados ativos estatutários, inativos e pensionistas doMunicípio de Astorgapara a Eleição que será realizada na data prevista no calendário eleitoral.

DAS VAGAS

Art. 2º - As vagas do Conselho Municipal de Previdência a serem preenchidas pelo presente processo eleitoral são as seguintes:

01(uma) vaga para conselheiro titular e 01(uma) vaga para conselheiro suplente, eleito entre os servidores ativos estatutários;
01 (uma) vaga para conselheiro titular e 01 (uma) vaga para conselheiro suplente, eleito entre os servidores aposentados da PREVISA;

DO MANDATO DOS CONSELHEIROS

Art. 3º- O mandato dos Conselheiros eleitos será de4(quatro) anos, sendo permitida 1 (uma) recondução, nos termos do artigo 23, da Lei Municipal nº. 2086/2008 com a redação dada pela Lei Municipal 3249/2023.

DOS ELEITORES

Art. 4º - São eleitores todos os segurados ativos estatutários, inativos e pensionistas regularmente inscritos e em pleno gozo de suas prerrogativas.

Parágrafo único - Cada eleitor poderá votar uma única vez.

Art. 5º - O exercício do voto é facultativo e pessoal, não sendo permitido o voto por procuração.

DOS CANDIDATOS

Art. 6º - Os candidatos ao cargo de Conselheiros deverão ser servidores públicos estatutários, ativo ou inativo, do Município de Astorga- PR.

§ 1º - Os candidatos titulares deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos na Portaria MTP nº 1467/2022, ou outra que vier a substituir, para os candidatos titulares.

§ 2º - São inelegíveis, para qualquer cargo:

Os servidores ativos estatutários que estejam cedidos a outros entes da federação até o fim do prazo para registro das candidaturas;

Os servidores ativos estatutários que estejam em Licença para tratamento de assuntos particulares até o fim do prazo para registro das candidaturas;

Os servidores ativos estatutários e inativos cujas contas apresentadas em função do exercício de cargos públicos tenham sido definitivamente recusadas;

Os pensionistas.

Os Diretores e os membros do Comitê de Investimentos.

§ 3º - Os candidatos deverão apresentar Certidões de Distribuição da Justiça Estadual e da Justiça Federal de jurisdição do domicílio do candidato, a serem obtidas nos seguintes lugares:

No site da Justiça Federal www.jfpr.jus.br
No Cartório Distribuidor da Justiça Estadual

§ 4º - Deverá ser exigida a certidão narrativa/explicativa nos casos em que a certidão de distribuição for positiva.

§ 5º - Naquilo que não puder ser constatado pelos meios à disposição do Município será exigida declaração do próprio candidato, que ficará sujeito às penalidades do Código Penal e perda do mandato.

DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 7º - Os candidatos ao cargo de Conselheiro deverão fazê-lo através de chapa.

§ único - A inscrição será realizada no período estipulado no calendário eleitoral, no horário de expediente, mediante protocolo do formulário de registro de candidatura no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Art. 8º - A divulgação da(s) chapa(s) concorrente(s) dar-se-á por meio de publicação no Diário Oficial do Município, após o encerramento das inscrições.

DA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 9º - Os interessados terão o prazo máximo de dois dias, contados da data da publicação da relação nominal dos candidatos previamente habilitados, para requerer impugnações devidamente fundamentadas.

Art. 10º - A impugnação de que trata o artigo anterior deverá ser encaminhada ao Diretor-Presidente e somente poderá versar sobre o atendimento dos requisitos de elegibilidade previstos neste Edital.

Art. 11 - O candidato impugnado terá o prazo de um dia, contados da data da publicação da lista das impugnações, para apresentar sua defesa.

Art. 12–O Diretor-Presidente no prazo de dois dias proferirá julgamento sobre as impugnações.

Art. 13- Decorrido o prazo sem impugnação ou após o seu julgamento o Diretor-Presidente homologará as inscrições dos candidatos.

Art. 14 – Ocorrendo a hipótese de candidatura única será dispensado o processo de votação, sendo proclamada eleita a chapa inscrita, passando-se para o previsto no artigo 18.

DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 15 - A realização da votação será realizada na data prevista no calendário eleitoral, com início às 09:00 horas e término às 17:00 horas.

§ 1º - O local de votação será no Paço Municipal.

§ 2º - As cédulas eleitorais conterão o nome dos candidatos e suas respectivas chapas.

§3º - As cédulas eleitorais serão rubricadas pela Junta Eleitoral, composta pelo Diretor Jurídico, Diretor de Previdência e Diretor de Recursos Humanos da Previsa.

DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

Art. 16 - Imediatamente após o encerramento da votação, dar-se-á início à apuração dos votos coletados, garantindo-se o acesso a todos os interessados.

§ 1º - A nulidade de voto não acarretará impugnação ou anulação da urna nem a nulidade da eleição.

§ 2º - O resultado da apuração deverá conter a quantidade de votos válidos, em branco, nulos, número de votos para cada chapa e o total geral.

Art. 17 - Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem a maior quantidade dos votos.

§ 1° - No caso de empate, será considerado eleita a chapa que tiver efetuado o registro de candidatura em primeiro lugar.

§ 2° - A Junta Eleitoral proclamará o resultado imediatamente após a apuração e desempate, se houver.

DA POSSE DOS ELEITOS

Art. 18 - A posse dos candidatos eleitos será feita pelo Prefeito Municipal, em data a ser marcada, no prazo máximo de 10 dias após a proclamação do resultado.

DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 19 – Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

18/07/2023 a 31/07/2023– Início e término do prazo para inscrição dos candidatos**, de segunda a sexta-feira no horário de expediente.**
1º/08/2023 – Publicação da relação nominal dos candidatos previamente habilitados.

02 a 03/08/2023 – Prazo de Impugnação aos registros de candidaturas.
04/08/2023 - Publicação da lista de impugnações.
07/08/2023 – Prazo de defesa das impugnações.
09/08/2023 – Publicação do julgamento das impugnações.
14/08/2023 – Dia da Eleição, no horário das 09h e término às 17h00m.
14/08/2023 – Apuração, com início às 17h30m.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em conjunto com a Procuradoria Jurídico do Município.

Art. 21–Aplica-se a presente eleição as regras definidas neste edital e na Lei Municipal nº.2086/2008 e 3249/2023.

Astorga, 14 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se.

MARCUS EVANDRO GIAROLA
Diretor Presidente

FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA

Os abaixo assinados, vem pelo presente requerer a inscrição da chapa para a eleição para membros do Conselho Municipal de Previdência da Caixa de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Astorga – PREVISA, assim composta:

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS ESTATUTÁRIOS

TITULAR
NOME:
IDENTIDADE:

SUPLENTE
NOME:
IDENTIDADE:

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES APOSENTADOS

TITULAR
NOME:
IDENTIDADE:

SUPLENTE
NOME:
IDENTIDADE:

Requer o deferimento do registro.

Astorga, _____ de _____ de 2023

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:680646E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 494/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, a servidora **ROSANGELA RADDI PEDREIRO FORESTIERO,** lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora da CI/RG nº. 3.003.752-9-SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº. 561.583.609-10, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, nível 20-M.

A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal.
O valor dos proventos de aposentadoria será de R$ 5.505,72 (cinco mil, quinhentos e cinco reais e setenta e dois centavos), referente a competência junho/2023, sendo que a forma de reajuste será sem paridade, de acordo com o artigo 40, § 8º da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 14 (quatorze) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

EMERSON FÁBIO PELOSI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:5920BE30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO – FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

COMUNICADO DE RECURSO – FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1809/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura urbana, compreendendo pavimentação e demais projetos e estudos complementares, utilizando a tecnologia BIM (Building Information Modeling), nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação que abaixo assina, comunica aos participantes do processo licitatório em epigrafe, que a empresa **DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.666.874/0001-60**,** apresentou RECURSO ADMINISTRATIVO tempestivo através do e-mail no dia 11/07/2023.

Assim, nos termos do §3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, concede-se o prazo legal para impugnação do referido recurso.

O processo acima citado encontra-se à disposição para eventuais consultas no Departamento de Licitação e Contratos.

O presente COMUNICADO deverá ser publicado no Diário Oficial do Municípios (AMP) e encaminhado ao(s) interessado(s) através de correio eletrônico no endereço informado no(s) envelope(s).

Balsa Nova, 17 de julho de 2023.

PATRIK ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 083/2023

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:4FA784F3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2023

PORTARIA Nº 321/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, obedecendo o disposto na Lei

Municipal n° 661/2012, Decreto n° 110/2023 e atendendo ao processo administrativo n° 5741/2023.

RESOLVE
Art. 1º. Fica atribuída a **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR,** nos termos do inciso II do artigo 22-A, da Lei Municipal n° 661/2012, para a seguinte servidora:

Nome	Matricula	A partir de	Revoga em
AUREA MERCHIORI DA SILVA	771	20/07/2023	10/10/2023

Art. 2º. A presente Portaria, ressalvando o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 20.07.2023.

Edificio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 17 de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:A2758C55

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322/2023

PORTARIA Nº 322/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, obedecendo o disposto na Lei Municipal n° 661/2012, Decreto n° 110/2023 e atendendo ao processo administrativo n° 5721/2023.

RESOLVE
Art. 1º. Fica atribuída a **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR,** nos termos do inciso II do artigo 22-A, da Lei Municipal n° 661/2012, para a seguinte servidora:

Nome	Matricula	A partir de	Revoga em
JHENNYFER BIANCA FERREIRA DA SILVA GARCIA	46950	20/07/2023	19/10/2023

Art. 2º. A presente Portaria, ressalvando o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 20.07.2023.

Edificio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 17 de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:6A32AACA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 325/2023

PORTARIA N.º 325/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo administrativo n.º 453/2023;

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a **gratificação**, da servidora **Josimari Stanski**, registrada na matrícula n.º 17721 e ocupante do cargo de **"Psicólogo "** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês de **julho/2023**, revogando em especial a portaria 238/2022.

Balsa Nova, 17 de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:E23683A0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 326/2023

PORTARIA N.º 326/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo administrativo n.º 5312/2023;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **Lidia Patla Duda,** registrada na matrícula n.º 42251 e ocupante do cargo de "Assistente Administrativo " lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, gratificação **por Serviço de Natureza Especial**, conforme prevista na Lei Municipal n.º 1232/2021.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.07.2023.

Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 17 de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:9519BB57

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 327/2023

PORTARIA N.º 327/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo administrativo n.º 5165/2023;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **Mallu Benites Gusman de Souza,** registrada na matrícula n.º 47048 e ocupante do cargo de "enfermeira " lotada na Secretaria Municipal de Saude, gratificação **por Serviço de Natureza Especial**, conforme prevista na Lei Municipal n.º 1232/2021.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.07.2023.

Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 17 de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:5B561B0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 19/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1533/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 19/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1533/2023

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL N O 8.666/93, ARTIGO 24 § II COMUNICA A TODOS DO PROCEDIMENTO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

O Município de Barbosa Ferraz — PR, através da secretaria de ação social torna pública a contratação por **Dispensa de licitação** em favor **NORD TREINAMENTOS CORPORATIVOS LTDA EPP,** inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n.**24.806.035/0001-80**,com sede/domicílio na(o) **RUA AMERICO BRASILIENSE, 1219** - OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA SOBRE AUTISMO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.**

Pelo **VALOR DE R$ 5.500,00(cinco mil e quinhestos reais)**

BARBOSA FERRAZ, PR – 17/07/2023

EDMAR GARDIOLI
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico por este termo.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito de Barbosa Ferraz

Publicado por:
Edmar Gardioli
Código Identificador:D04559C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 173/2023

PORTARIA Nº 173/2023

Súmula: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ/PR, **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.200/2016, de 12 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Barbosa Ferraz, os seguintes membros:
MEMBROS TITULARES E SUPLENTES GOVERNAMENTAIS
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

		CPF
TITULAR	Lucilena Grando Rodrigues	037.700.399-98
SUPLENTE	Daiane Martins Pereira	109.958.079-06

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR	Leandro de Melo Silva	080.537.819-77
SUPLENTE	Sirley da Rosa	865.273.898-72

Representantes da Secretaria Municipal da Educação e Cultura

TITULAR	Jovelina Maria Cesar Silva	708.572.299-15
SUPLENTE	Ana Catarina Barbosa Blessa Pegonaro	021.021.639-54

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

TITULAR	Simone Moriggi Cardoso	042.952.999-60
SUPLENTE	Aline da Rosa Croti Favila	077.848.259-60

MEMBROS TITULARES E SUPLENTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

TITULAR	Elizabete Matias Ribeiro	050.140.029-00
SUPLENTE	Bianca Garcia Segati	080.818.639-66

Representantes do Lar dos Idosos Santa Rita de Cássia

TITULAR	Dayara Mangolin Guimarães	088.556.619-06
SUPLENTE	Higor Almeida de Oliveira	101.404.949-01

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barbosa Ferraz

TITULAR	Maria Celeste Cornelio Simoni	035.564.599-81
SUPLENTE	Maria Izabel Adame de Souza	027.921.569-02

Representantes da Pastoral da Saúde.

TITULAR	Zuleica Aparecida Bueno de Araujo	878.841.609-78
SUPLENTE	Louzeny Francisca Domingos Baia	830.854.919-53

Art. 2º- Fica revogada na integra a Portaria nº 101/2021 de 20 de abril de 2021.
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, 17 de julho de 2023.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Vedovotto Arante
Código Identificador:296E6D75

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA N° 174/2023

PORTARIA N° 174/2023
De 07/02/2023.

SÚMULA: "Dispõe sobre nomear Alexandre Cardoso Rocha e dá outras providências".

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1° -Nomear **ALEXANDRE CARDOSO DA ROCHA, CPF 365.283.148-96, RG: 46.811.011-2 SP** para responder pelo Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC)

Artigo 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 17 de julho de 2023

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Vedovotto Arante
Código Identificador:B118EE38

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
ATA SESSÃO Nº 02 - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1177/2023

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a comissão permanente de licitação, para realizar **CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS POSTERIORMENTE PARA HABILITAÇÃO CONFORME PRAZO INFORMADO ATRAVES DA ATA Nº01,** referente a

CHAMADA PUBLICA Nº 03/ 2023, OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO DE MÃE SOCIAL E PSICÓLOGO (a) EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ -PR.

Conforme ata 01-2023 , encerrado prazo para correção da habilitação , comissão de licitação realizou a conferencia dos documentos apresentados , ficando habilitado conforme quadro demostrativo abaixo:

CLASSIFICAÇÃO LOTES 01 e 02 MÃE SOCIAL

CLASSIFICADO/ HABILITADO	NOME	PROTOCOLO	HABILITADO (SIM OU NÃO)	CARGO PRETENDIDO
08	ELEN CRISTINA DE CAMPOS SANTENDER	1358/2023	SIM	MÃE SOCIAL
04	FERNANDA DA SILVA GOMES	1296/2023	SIM	MÃE SOCIAL
07	ADRIANA CASSIA DA FONSECA	1354/2023	SIM	MÃE SOCIAL

Não havendo nenhum outro interessado até a realização desta sessão**,** nada mais a constar, eu Henrique Warken lavrei a ata, a mesma será publicada no órgão de impressa oficial, e assim será dado andamento aos tramites para realização da contratação.

Barbosa Ferraz - Pr 17 de julho de 2023.

EDMAR GARDIOLI
Presidente Comissão De Licitação

HENRIQUE WARKEN
Secretario

Publicado por:
Edmar Gardioli
Código Identificador:AA913FA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Nº Processo Admin. : 003/2023. Objeto: Contratação de Serviços de Telefonia Fixa e Internet Banda Larga - OI S.A. CNPJ: 76.535.764/0321-85, instalada na Rua Trav. Teixeira de Freitas 75, Mercês, Curitiba/PR. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, por um período de 12 meses, em valores estimados como de consumo no ano de até R$ 9.000,00 (Nove mil Reais). Justificativa: Empresa que atende o município com o fornecimento de Telefonia fixa. Ratificação realizada pelo Presidente da Câmara Municipal em 13 de julho de 2023.

Câmara Municipal de Barra do Jacaré – PR, em 13 de Julho de 2023.

WESLLEY ORSINI RIA
Presidente

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:0EFA3A35

CONSELHOS MUNICIPAIS
INSCRITOS PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR
EDITAL 004/2023

Inscritos para Eleição de Conselheiro Tutelar edital 004/2023

Ana Maria de Freitas Calixto

Clayton Estevão Simões

Conceição Helena de Souza Biancardi

Edenilza de Freitas Aguiar

Fabiane Morante Lazarini

Ingrid Lohan Rosa

Leonice Aguiar

Luana Avelar Thomazi Vieira

Lucinete Isis da Silva Santos

Nelci Januario Rocha Aguiar

Nilson Xavier da Costa

Thiago Evangelista Costa Moraes

Valdemir Aparecido Nunes

BARRA DO JACARÉ – PR

Barra do Jacaré/ PR, 17 de julho de 2023.

WELYNTTON DE MORAES SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:41A3BF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

EDITAL 07.05/2023
TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS
CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

	ADMINISTRAÇÃO	QUANTIDADE DE ACERTOS
1º	Maria Eduarda Souza Nascimento	7

	EUDUCAÇÃO	QUANTIDADE DE ACERTOS
1º	Rayssa Rayane Da Silva Zanatta	15
2º	Layane Aysla Dos Santos Rizera	14
3º	Guilherme Cesario De Aguiar	13
4º	Helena Maria Tironi Dos Santos	12
5º	Edvania Dos Santos	8
6º	Adriana Da Silva Cardoso	7
7º	Nayara Soutério De Laima	6
8º	Thalia Katia De Oliveira	5

	FISIOTERAPIA	QUANTIDADE DE ACERTOS
1º	Diojine Rafael De Souza Mira	8

Barra do Jacaré, 17 de julho de 2023

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:DE3CB0A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0150/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 05 dias de férias a partir de 17 de julho de 2023, ao servidor **VILSON MEOTTI**, portador da cédula de cédula de Identidade n°

70909146 SSP/PR, e inscrito no CPF sob n° 025.815.919-78, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 17 DE JULHO DE 2023.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Juliane Levandoski Severo
Código Identificador:485BDF01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0151/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 05 dias de férias a partir de 17 de julho de 2023, a servidora **ROSELI KRONBAUER PERETTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.549.774-1 SSP/PR, ocupante do cargo em Provimento Efetivo de Oficial Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 17 DE JULHO DE 2023.
.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Juliane Levandoski Severo
Código Identificador:664C1E7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA

O prefeito, Gelson Maffi no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, torna público o seguinte:
Licitação nº: IL23/2023
Modalidade: Inexigibilidade/Credenciamento
Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇOS) PARA OS FUNCIONÁRIOS DA MUNICIPALIDADE QUE EXECUTAM SERVIÇOS FORA DO MUNICÍPIO
Empresa Credenciada:
SCHEIBLER BRUDER PANIFICADORA E RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 37.949.398/0001-17

Data do Credenciamento: 17/07/2023

Bela Vista da Caroba, 17 de julho de 2023.

GELSON MAFFI
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:D8A179A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA

O prefeito, Gelson Maffi no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, torna público o seguinte:

Licitação nº: IL24/2023
Modalidade: Inexigibilidade/Credenciamento
Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO VISANDO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS COM A ESPECIALIDADE PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO NA UBS DE BELA VISTA DA CAROBA.

Empresa Credenciada:

CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA
CNPJ: 14.417.522/0001-06

Data do Credenciamento: 17/07/2023

Bela Vista da Caroba, 17 de julho de 2023.

GELSON MAFFI
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:3937F586

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0152/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - Á Servidora Pública do Quadro de Cargo Efetivo **TALITA MARLOVE CORREA DE CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.082.393-4 SSP/PR e CPF 086.891.739-78, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços, a "LICENÇA Á GESTANTE" em conformidade com o Artigo 87 da Lei Municipal 386/2011, a partir do dia 12 de julho de 2023.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2023, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 17 DE JULHO DE 2023.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Juliane Levandoski Severo
Código Identificador:17222EFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA Nº 045/2023

Maria Teresinha Ritzmann, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento), para a servidora Cirlei Aparecida Goncalves Da Maia Zampieron, matrícula 39, a partir da competência julho/2023, de conformidade com a Lei Nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 03 de julho de 2023.

MARIA TERESINHA RITZMANN
Diretora Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:5F78E428

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA Nº 046/2023

Maria Teresinha Ritzmann, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratar de assuntos particulares, em conformidade com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77, para a servidora Josiele Paz, matrícula 415, ocupante do cargo Enfermeiro Padrão.

Art. 2º. A licença é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 17/07/2023 a 13/07/2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 17 de julho de 2023.

MARIA TERESINHA RITZMANN
Diretora Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:C6B0FC0D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA Nº 047/2023

Maria Teresinha Ritzmann, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99:

Considerando a portaria nº 038/2023 que dispõe sobre nomeação de Comissão de Processo Administrativo

Considerado a portaria nº 046/2023 que dispõe sobre concessão de Licença para tratar de assuntos particulares de Enfermeiro Padrão;

RESOLVE
Art. 1º - Fica alterada a Portaria n° 038/2023, conforme segue:
- EXCLUIR: Josiele Paz, cargo Enfermeira Padrão, RG nº 8.491.773-7;
- INCLUIR: Alessandra de Lara Ribas, cargo Enfermeiro Padrão, RG 9.559.595-2;

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo, passará a vigorar da seguinte forma:
- PRESIDENTE: Andressa Mariana Lucatelli, cargo Farmacêutica, RG nº 95794416;
- MEMBRO: Ivanir Aparecida dos Santos Oliveira Pereira, cargo Técnica de Enfermagem, RG nº 74125042.
- MEMBRO: Alessandra de Lara Ribas, cargo Enfermeiro Padrão, RG 9.559.595-2.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna, 17 de julho de 2023.

MARIA TERESINHA RITZMANN
Diretora Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:EDD9EEB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 098/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 002282/2022 de 06 de dezembro de 2022.

RODRIGO ROSSONI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Bituruna, um Crédito Adicional Suplementar conforme abaixo discriminado:

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.004.12.361.16.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$180.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica	180.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.004.12.361.16.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$180.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica	180.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 13 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eneias Santos Mello
Código Identificador:42919455

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 099/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 002282/2022 de 06 de dezembro de 2022.

RODRIGO ROSSONI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral Da Fundação Municipal de Saúde do Município de Bituruna, um Crédito Adicional Suplementar conforme abaixo discriminado:

03.000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001.10.122.24.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		R$60.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001.10.301.24.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R$60.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 13 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eneias Santos Mello
Código Identificador:70EA7853

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
11º ADITIVO AO CONTRATO Nº 25-2023

11º ADITIVO AO CONTRATO Nº 25-2023

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25-2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA LUIZ SILVIO HOFFMANN

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa LUIZ SILVIO HOFFMANN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.657.810/0001-76, sita na AV. DALZOTTO, 1670 CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) LUIZ SILVIO HOFFMNN, portador (a) do Cpf sob nº374.160.069-53, domiciliada na AV DALZOTTO, 1670 CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 28/02/2023, altera-se a **Cláusula Quinta - Parágrafo terceiro-Critério de Supressão**, suprimindo o valor unitário do Óleo Diesel Comum em 0,01 (um centavo) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 17/07/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***LUIZ SILVIO HOFFMNN***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:_____
_____

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:AAD30757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
11º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2-2023

11º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2-2023

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2-2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA LUIZ SILVIO HOFFMANN

O SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Boa Ventura de São Roque, com sede à Rua Moises Miranda, 422 - Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor EDSON FLÁVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município, denominado Contratante, a seguir denominado CONTRATADO a empresa LUIZ SILVIO HOFFMANN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.657.810/0001-76, sita na AV. DALZOTTO, 1670 CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) LUIZ SILVIO HOFFMNN, portador (a) do Cpf sob nº374.160.069-53, domiciliada na AV DALZOTTO, 1670 CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 28/02/2023, altera-se a **Cláusula Quinta - Parágrafo terceiro-Critério de Supressão**, suprimindo o valor unitário do Óleo Diesel Comum em 0,01 (um centavo) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 17/07/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***LUIZ SILVIO HOFFMNN***
Prefeito Municipal	Representante

Contratante
ANTONIO ZIN
Secretario da SAMAE

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:63364E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

O Município de Boa Ventura de São Roque, PR, torna público que no dia **28 de Julho de 2023 às 09h00min (horário de Brasília)** através da plataforma BLL - https://bll.org.br/, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço para o OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PÚBLICA (MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, PRAÇAS E CANTEIROS DE AVENIDAS, VARRIÇÃO MANUAL, CAIAÇÃO DE MEIOS-FIOS, REMOÇÃO DE ENTULHOS, COLETA, SEPARAÇÃO, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS), A PEDIDO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE PR.**

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (por item/lote).
VALOR MÁXIMO: R$ 574.110,48 (Quinhentos e setenta e quatro mil cento e dez reais e quarenta e oito centavos).

Entrega das propostas e documentações: até 28 de julho de 2023 às 09h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR, através da plataforma BLL – disponível em: https://bll.org.br/

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Rodrigo Koleska do município de Boa Ventura de São Roque, Paraná através do e-mail: licitacao@boaventura.pr.gov.br ou telefone 42-3652-1020 das 08:00 às 17:00 horas. O inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.boaventura.pr.gov.br ou https://bll.org.br/.

Boa Ventura de São Roque, 17 de julho de 2023.

RODRIGO KOLESKA
Pregoeiro Oficial - Portaria 135/2022

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:AFBDF1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250/2023

PORTARIA Nº 250/2023

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ALTERAR: O período de fruição do Servidor Tanatã Rosendo de Almeida, matricula de Nº 417724. Nomeado pelo Decreto de Nº 161/2021 para exercer o Cargo de Chefe de Seção de Pessoal, 05 (cinco) dias de férias relativas ao período de 03/11/2021 a 02/11/2022 que serão fruídos a partir de 07/08/2023 a 11/08/2023. Conforme Lei 832/15 art. 101. Com plena anuência da servidora.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação com efeito a contar em 17/07/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 17 de julho de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:8843083E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

CONTRATADA: 43.141.816 JUCILAINE APARECIDA GRACIANI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR..

VALOR DO CONTRATO: R$ 8.841,60 (oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

FISCAL DO CONTRATO: LEANDRO JORGE MORESCO.

Boa Vista da Aparecida – PR, em **17 de julho de 2023**.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Ferronato
Código Identificador:C9492975

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

CONTRATADA: ALTAMIR BIANCO DE JESUS - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR..

VALOR DO CONTRATO: R$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

FISCAL DO CONTRATO: LEANDRO JORGE MORESCO.

Boa Vista da Aparecida – PR, em **17 de julho de 2023**.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Ferronato
Código Identificador:A1FC8A4E

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

CONTRATADA: ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR..

VALOR DO CONTRATO: R$ 103.840,70 (cento e três mil, oitocentos e quarenta reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

FISCAL DO CONTRATO: LEANDRO JORGE MORESCO.

Boa Vista da Aparecida – PR, em **17 de julho de 2023**.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Ferronato
Código Identificador:26F7B64B

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 064/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 064/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

CONTRATADA: BELINKI & SOUZA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR..

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.977,67 (sete mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

FISCAL DO CONTRATO: LEANDRO JORGE MORESCO.

Boa Vista da Aparecida – PR, em **17 de julho de 2023**.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Ferronato
Código Identificador:EA48FE0F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 002/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

CONTRATADA: MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: Até 27 de julho de 2023**.**

VIGÊNCIA ADITADA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato principal de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 27 de julho de 2024**.**

Boa Vista da Aparecida – PR, em 17 de julho de 2023.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Ferronato
Código Identificador:8D9C3021

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 152 2023

DECRETO Nº 152/2023
Data: 17/07/2023

SÚMULA – Altera função de servidor nomeado em cargo de Gestor, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a função de Gestor do servidor nomeado, de forma a melhor organizar o serviço público, os qual passará a exercer a seguinte função, conforme abaixo especificamos:

Decreto	Nome	Cargo anterior	Cargo atual	Percentual de Gratificação
113/2022	Gabriel Caimi	Gestor de Programas Estratégia de Saúde da Família	Gestor do Programa Estratégia de Saúde da Família e do Esporte	50%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 148 de 14 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida/PR, em 17 de julho de 2023.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:4C643A43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 178/23 - NOMEAR COORD. DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 178/23

Antonio Luiz Gusso, Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, ocupante de Cargo em Comissão Ari Bernardi CPF Nº 577.900.869-87 deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bocaiúva do Sul, 13 de julho de 2023.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
Código Identificador:17248D71

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 825/2023 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

LEI Nº 825/2023

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

ANTONIO LUIZ GUSSO, PREFEITO DE BOCAIÚVA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 67 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º – Fica o executivo municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do Município para o corrente exercício, o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de **R$ 15.057,83 (Quinze mil, cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos)** com a seguinte especificação:

	14– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV URBANOS		
F3512	14.001.26.782.0029.1.008 – Readequação de Estradas Vicinais		
877	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	15.057,83
	TOTAL	**R$**	**15.057,83**

Art. 2º – Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.
Art. 3º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º no Anexo III da Lei Municipal nº 479/2021 de 19/08/2021 (PPA 2022-2025), adicionando-se os valores do artigo 1º no exercício de 2023 em seus respectivos programas.
Art. 4º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 647/2022 de 20/07/2022 (LDO 2023), incluindo-se os valores do artigo 1º em seus respectivos programas.
Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (17/07/2023).

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Tainara Bernardi
Código Identificador:D5088238

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 826/2023 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

LEI Nº 826/2023

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

ANTONIO LUIZ GUSSO, PREFEITO DE BOCAIÚVA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 67 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º – Fica o executivo municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do Município para o corrente exercício, o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)** com a seguinte especificação:

	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
F1000	11.**006.10.122**.0014.2.022 – Hospital Santa Julia e Reabilitação		
485	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	1.100.000,00
	TOTAL	**R$**	**1.100.000,00**

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo 1º é indicado como recurso, a redução parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões):

	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
F1000	11.006.10.122.0014.2.022 – Hospital Santa Julia e Reabilitação		
479	3.3.90.34 – Outras Desp Pessoal Decorr Contr Terceiriz	R$	750.000,00
	TOTAL	**R$**	**750.000,00**

	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV URBANOS		
F1000	14.001.26.782.0029.2.045 – Encargos com a Secretaria Municipal de Obras		
	3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra	R$	350.000,00
	TOTAL	**R$**	**350.000,00**
	TOTAL GERAL	**R$**	**1.100.000,00**

Art. 3º – Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.
Art. 4º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º no Anexo III da Lei Municipal nº 479/2021 de 19/08/2021 (PPA 2022-2025), adicionando-se os valores do artigo 1º no exercício de 2022 em seus respectivos programas.
Art. 5º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 492/2021 de 27/08/2021 (LDO 2022), incluindo-se os valores do artigo 1º em seus respectivos programas.
Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (17/07/2023).

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Tainara Bernardi
Código Identificador:5A58FE18

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 827/2023 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

LEI Nº 827/2023

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

ANTONIO LUIZ GUSSO, PREFEITO DE BOCAIÚVA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 67 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º – Fica o executivo municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do Município para o corrente exercício, o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R$ 1.309.554,94 (Um milhão, trezentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)** com a seguinte especificação:

	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
F1000	11.006.10.122.0014.2.022 – Hospital Santa Julia e Reabilitação		
483	3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra	R$	1.309.554,94

	TOTAL	**R$**	**1.309.554,94**

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo 1º é indicado como recurso, a redução parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões):

	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
F1000	11.006.10.122.0014.2.022 – Hospital Santa Julia e Reabilitação		
479	3.3.90.34 – Outras Desp Pessoal Decorr Contr Terceiriz	R$	1.309.554,94

	TOTAL	**R$**	**1.309.554,94**

Art. 3º – Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.
Art. 4º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º no Anexo III da Lei Municipal nº 479/2021 de 19/08/2021 (PPA 2022-2025), adicionando-se os valores do artigo 1º no exercício de 2022 em seus respectivos programas.
Art. 5º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 492/2021 de 27/08/2021 (LDO 2022), incluindo-se os valores do artigo 1º em seus respectivos programas.
Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (17/07/2023).

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Tainara Bernardi
Código Identificador:CB03590E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1087/2023 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 1087/2023

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo **Artigo 42 da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Municipal nº. 825 de 17 de julho de 2023.**

DECRETA:

Art. 1º – Fica o executivo municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do Município para o corrente exercício, o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de **R$ 15.057,83 (Quinze mil, cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos)** com a seguinte especificação:

14– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV URBANOS

F3512	14.001.26.782.0029.1.008 – Readequação de Estradas Vicinais		
877	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	15.057,83

	TOTAL	**R$**	**15.057,83**

Art. 2º – Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.

Art. 3º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º no Anexo III da Lei Municipal nº 479/2021 de 19/08/2021 (PPA 2022-2025), adicionando-se os valores do artigo 1º no exercício de 2023 em seus respectivos programas.

Art. 4º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 647/2022 de 20/07/2022 (LDO 2023), incluindo-se os valores do artigo 1º em seus respectivos programas.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (17/07/2023).

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Tainara Bernardi
Código Identificador:B154C9E7

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1088/2023 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

DECRETO Nº 1088/2023

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo **Artigo 42 da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Municipal nº. 826 de 17 de julho de 2023.**

DECRETA:

Art. 1º – Fica o executivo municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do Município para o corrente exercício, o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)** com a seguinte especificação:

	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
F1000	11.006.10.122.0014.2.022 – Hospital Santa Julia e Reabilitação		
485	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	1.100.000,00
	TOTAL	**R$**	**1.100.000,00**

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo 1º é indicado como recurso, a redução parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões):

	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
F1000	11.006.10.122.0014.2.022 – Hospital Santa Julia e Reabilitação		
479	3.3.90.34 – Outras Desp Pessoal Decorr Contr Terceiriz	R$	750.000,00
	TOTAL	**R$**	**750.000,00**
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV URBANOS		
F1000	14.001.26.782.0029.2.045 – Encargos com a Secretaria Municipal de Obras		
	3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra	R$	350.000,00
	TOTAL	**R$**	**350.000,00**
	TOTAL GERAL	**R$**	**1.100.000,00**

Art. 3º – Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.
Art. 4º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º no Anexo III da Lei Municipal nº 479/2021 de 19/08/2021 (PPA 2022-2025), adicionando-se os valores do artigo 1º no exercício de 2022 em seus respectivos programas.
Art. 5º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 492/2021 de 27/08/2021 (LDO 2022), incluindo-se os valores do artigo 1º em seus respectivos programas.
Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (17/07/2023).

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Tainara Bernardi
Código Identificador:24C2DEF9

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1089/2023 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

DECRETO Nº 1089/2023

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo **Artigo 42 da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Municipal nº. 827 de 17 de julho de 2023.**

DECRETA:

Art. 1º – Fica o executivo municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do Município para o corrente exercício, o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R$ 1.309.554,94 (Um milhão, trezentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)** com a seguinte especificação:

	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
F1000	11.006.10.122.0014.2.022 – Hospital Santa Julia e Reabilitação		
483	3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra	R$	1.309.554,94
	TOTAL	**R$**	**1.309.554,94**

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo 1º é indicado como recurso, a redução parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões):

	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
F1000	11.006.10.122.0014.2.022 – Hospital Santa Julia e Reabilitação		
479	3.3.90.34 – Outras Desp Pessoal Decorr Contr Terceiriz	R$	1.309.554,94
	TOTAL	**R$**	**1.309.554,94**

Art. 3º – Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.
Art. 4º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º no Anexo III da Lei Municipal nº 479/2021 de 19/08/2021 (PPA 2022-2025), adicionando-se os valores do artigo 1º no exercício de 2022 em seus respectivos programas.
Art. 5º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 492/2021 de 27/08/2021 (LDO 2022), incluindo-se os valores do artigo 1º em seus respectivos programas.
Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (17/07/2023).

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Tainara Bernardi
Código Identificador:3C23E067

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 56/2023

O Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral deste Município e dos trabalhos conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação nº:	56/2023
Modalidade nº:	Pregão
Data Homologação:	17/07/2023
Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E DIETA ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fornecedores com itens Homologados:
FORNECEDOR(ES):
1) A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 11.138.620/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R$ 37.240,00 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais).
2) FRANCIELE KRUGER inscrito no CNPJ/CPF Nº 32.246.085/0001-89 no valor total dos itens vencidos de R$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais).
3) MN NUTRICAO LTDA ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 29.496.518/0001-40 no valor total dos itens vencidos de R$ 10.720,00 (dez mil, setecentos e vinte reais).
4) POLO REPRESENTACOES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 14.313.995/0001-55 no valor total dos itens vencidos de R$ 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais).

Bocaiúva do Sul, 17 de julho de 2023.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:8F0D8E07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 1 DO CONTRATO N° 192-2022

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 192/2022, que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **RCO COMUNICAÇÃOES - EIRELI - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.821.735/0001-10, com sede à Avenida Paraná, nº 379, Sala 01, Centro, na cidade de Barracão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS VERONEZE, brasileiro, empresário, RG n° 3.678.862, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 023.373.419-84, residente e domiciliado na cidade de Barracão, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 09 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica aditivado o presente contrato em R$ 33.240,00 (trinta e três mil, duzentos e quarenta reais) em conformidade com a prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 17 de julho de 2023.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
- Contratante-

RCO COMUNICAÇÃOES - EIRELI - ME
- Contratada-

TESTEMUNHAS:

_____
MARIELE SCHERES

_____
ALCIONE MAZZOCATO

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:90141A52

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1144/2023

SÚMULA: Nomeia LUZIA CLÉIA MACHADO para o Cargo temporário de nutricionista

HELIO JOSE SURDI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n0 **803/2017 de 14 de dezembro de 2017** e, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 1/2023 - Edital n0 1/2023 de 29 de maio de 2023.

D E C R E T A:

Art. 10 - Fica nomeada **LUZIA CLÉIA MACHADO** portadora do **RG: 3.719.249 -SSP SC** para o Cargo em Caráter Temporário de **Nutricionista**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Departamento Municipal de Saúde e Saneamento, no período de **17 de julho de 2023 à 28 de dezembro de 2023**.
Art. 2º - Uma vez cessado o motivo que deu causa a nomeação, fica revogada a nomeação
Art. 30 - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul – Estado do Paraná, 17 de julho de 2023

HELIO JOSE SURDI
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:82969E21

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 1 DO CONTRATO N° 193-2022

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 193/2022, que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **COMUNICAÇÃOES KOLLENBERG LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.430.495/0002-93, com sede à Avenida Santa Catarina, nº 35, Sala 04, Centro, na cidade de Barracão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. SERGIO DELMAR KOLLENBERG, brasileiro, empresário, RG n° 7064410371, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 768.943.550-53, residente e domiciliado na cidade de Barracão, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 09 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica aditivado o presente contrato em R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em conformidade com a prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 17 de julho de 2023.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
- Contratante-

COMUNICAÇÃOES KOLLENBERG LTDA,
- Contratada-

TESTEMUNHAS:

_____
MARIELE SCHERES

_____
ALCIONE MAZZOCATO

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:C3536614

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 1 DO CONTRATO N° 197-2022

TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato n° 197/2022, que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **NELSIR MALOSSI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.362.805/0001-97, com sede à Avenida Ipiranga, n° 388, centro, na cidade de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. NELSIR MALOSSI, RG sob n° 5.560.929-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 629.487.760-15, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Sul - PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 18 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 17 de julho de 2023.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
- Contratante-

NELSIR MALOSSI
- Contratada-

TESTEMUNHAS:

_____
ALCIONE MAZZOCATO

_____
MARIELE SCHERES

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:CC0FA57E

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 1 DO CONTRATO N° 180-2022

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 180/2022, que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **NILSA PAGOTTO 42508444987**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.592.460/0001-04, com sede à Rua Vereador Miguel Olibio Ledur, n° 840, Bairro Kempfer, na cidade de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pela sra. NILSA PAGOTTO , brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 2.756.438 SSP/SC e inscrita no CPF nº 425.084.449-87, residente e domiciliada na cidade de Cunha Porã - SC, a seguir denominada **CONTRATADA**, de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 18 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 17 de julho de 2023.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
-contratante-

NILSA PAGOTTO 42508444987
-contratada-

TESTEMUNHAS:

_____
ALCIONE MAZZOCATO

_____
MARIELE SCHERES

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:46481FDF

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 2 DO CONTRATO N° 180-2022

TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato n° 180/2022, que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **NILSA PAGOTTO 42508444987**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.592.460/0001-04, com sede à Rua Vereador Miguel Olibio Ledur, n° 840, Bairro Kempfer, na cidade de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pela sra. NILSA PAGOTTO , brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 2.756.438 SSP/SC e inscrita no CPF nº 425.084.449-87, residente e domiciliada na cidade de Cunha Porã - SC, a seguir denominada **CONTRATADA**, de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA QUANTIDADE

Fica aditivada em 25% a quantidade do item 1, totalizando um acréscimo do presente contrato no montante de R$ 1.296,75 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 17 de julho de 2023.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
-contratante-

NILSA PAGOTTO 42508444987
-contratada-

TESTEMUNHAS:

_____ __
ALCIONE MAZZOCATO

_____
MARIELE SCHERES

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:95C2941F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 133-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 133/2023.
CONTRATADA: AVIAMENTOS PIGELLI LTDA.
OBJETO: Aquisição de Cortinas para Escola Municipal.
VIGÊNCIA: 17/07/2023 à 16/02/2024.
VALOR: R$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais).
FUNDAMENTO: Pregão Presencial Nº 29/2023.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:EFA7F657

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 134-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 134/2023.
CONTRATADA: AGUYAN DECORAÇÕES EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Cortinas para Escola Municipal.

VIGÊNCIA: 17/07/2023 à 16/02/2024.
VALOR: R$ 12.136,00 (doze mil, cento e trinta e seis reais).
FUNDAMENTO: Pregão Presencial Nº 29/2023.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:5F3F2651

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Suesso-Pr. CEP-86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-179/2023.
DATA- 17 DE JULHO DE 2023.

-concede ferias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Suzamary da Silva, matrícula nº-200604 cargo Gari 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo 15/03/21 14/03/22 para usufruir a partir de 17/07/23 a 15/08/23 devendo retornar suas atividades normais em 16/08/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de Julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:3D7A9326

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Suesso-Pr. CEP-86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-180/2023.
DATA- 17 DE JULHO DE 2023.

-concede FG-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Marta Soares de Souza Santos matrícula nº-200619 cargo Zeladora, lotada no Departamento Municipal de Educação, Função Gratificada-FG 10 para exercer atividades exclusivas na Educação.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de Julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:A977900C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Suesso-Pr. CEP-86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-181/2023.
DATA- 17 DE JULHO DE 2023.

-concede licença tratamento de saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Aparecida Brasileiro da Silva, matrícula nº-200234 cargo Cozinheira, 177(cento e setenta e sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 17/07/23 a 10/01/24, devendo retornar suas atividades normais e 11/01/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de Julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:3F20E752

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 145, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede diária de viagem para servidoras municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:
RESOLVE
Art. 1º Conceder as **servidoras: Saliane Pegoraro**, **ocupante do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Saúde, inscrita no CPF nº 034.800.799-03**, e **Detânia Kraus de Souza**, **ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, inscrita no CPF nº 026.047.989-64**, 05 (cinco) diárias de viagem para cada servidora, para os dias 15 a 20 de julho 2023, para a Cidade de Goiânia - GO, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, **para participar do Congresso Nacional de Secretarias Municipal de Saúde.**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:A3020E36

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 146, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao **servidor Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 18 de julho de 2023, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, o Hospital UOPECAN.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:BCD6E73E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N° 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2019

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 04
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2019
CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 07.075.504/0001-10
Cláusula Primeira - Prazo
Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preços mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, tendo início na data de 01 de agosto de 2023 até 31 de julho de 2024.
Clausula Segunda – Reajuste
Fica reajustado o valor contratual em 3,16% (três, dezesseis por cento), com base na variação acumulada no IPCA/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurada no período compreendido entre julho de 2022 a junho de 2023, passando a ser de R$ 2.656,23 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos).
Clausula Quarta – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 14 de julho de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Magáli Novadzki
Código Identificador:E122F26C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2023

SÚMULA: NOMEAR A APROVADA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020, PARA REPOSIÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a aprovada do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, conforme descrito abaixo:

PROFESSOR		
INSC.	NOME	CLASSIF.
124082	JACIELI FABIANA MEZZAROBA	30º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrario e inalterado as demais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

•

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:2C787B8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023

Concede Progressão Horizontal e Adicional por Tempo de Serviço ao servidor LEONARDO FREGONESI DE MORAES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, conforme especifica.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que incumbe ao Chefe do Poder Legislativo a expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor cumpriu os requisitos do art. 131 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cafeara (PR), instituído pela Lei Municipal nº 354/2011, e do art. 25, inciso I, do Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Cafeara (PR), instituído pela Lei Municipal nº 376/2012.

CONSIDERNDO o requerimento protocolado pelo servidor na Secretaria da Câmara Municipal, sob o nº 85/2023, no dia 17 de julho de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1°. Concede ao servidor LEONARDO FREGONESI DE MORAES, portador do RG nº 37.537.077-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, pertencente ao Grupo Operacional Superior – GOS da Câmara Municipal de Cafeara (PR), com fundamento no art. 131 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cafeara (PR), instituído pela Lei Municipal nº 354/2011, e no art. 25, inciso I, do Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Cafeara (PR), instituído pela Lei Municipal nº 376/2012, as seguintes vantagens:

I – Progressão Horizontal da Referência VII para a Referência VIII, a partir de 01/07/2023.

II – Adicional por Tempo de Serviço (qüinqüênio), que deverá incidir mensalmente sobre o vencimento básico da Referência em que o servidor estiver posicionado acrescido do quinquênio anterior, a partir de 01/07/2023.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafeara (PR), 17 de julho de 2023.

JOELMIR BATISTA SOARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:510799AA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023

Concede Progressão Horizontal e Adicional por Tempo de Serviço a servidora LIDIA BEZERRA FEITOZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Administrativo, conforme especifica.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que incumbe ao Chefe do Poder Legislativo a expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu os requisitos do art. 131 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cafeara (PR), instituído pela Lei Municipal nº 354/2011, e do art. 25, inciso I, do Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Cafeara (PR), instituído pela Lei Municipal nº 376/2012.

CONSIDERNDO o requerimento protocolado pela servidora na Secretaria da Câmara Municipal, sob o nº 86/2023, no dia 17 de julho de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1°. Concede a servidora LIDIA BEZERRA FEITOZA, portadora do RG nº 1.360.766-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, pertencente ao Grupo Operacional Superior – GOS da Câmara Municipal de Cafeara (PR), com fundamento no art. 131 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cafeara (PR), instituído pela Lei Municipal nº 354/2011, e no art. 25, inciso I, do Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Cafeara (PR), instituído pela Lei Municipal nº 376/2012, as seguintes vantagens:

I – Progressão Horizontal da Referência VII para a Referência VIII, a partir de 01/07/2023.

II – Adicional por Tempo de Serviço (qüinqüênio), que deverá incidir mensalmente sobre o vencimento básico da Referência em que o servidor estiver posicionado acrescido do quinquênio anterior, a partir de 01/07/2023.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafeara (PR), 17 de julho de 2023.

JOELMIR BATISTA SOARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:1A9F821E

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022

Concede Progressão Horizontal e Adicional por Tempo de Serviço a servidora MARLI DE FATIMA BELARMINO SOARES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Operacionais, conforme especifica.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que incumbe ao Chefe do Poder Legislativo a expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu os requisitos do art. 131 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cafeara (PR), instituído pela Lei Municipal nº 354/2011, e do art. 25, inciso I, do Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Cafeara (PR), instituído pela Lei Municipal nº 376/2012.

CONSIDERNDO o requerimento protocolado pela servidora na Secretaria da Câmara Municipal, sob o nº 87/2023, no dia 17 de julho de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1°. Concede a servidora MARLI DE FATIMA BELARMINO SOARES, portadora do RG nº 9.085.171-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, pertencente ao Grupo Operacional Superior – GOS da Câmara Municipal de Cafeara (PR), com fundamento no art. 131 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cafeara (PR), instituído pela Lei Municipal nº 354/2011, e no art. 25, inciso I, do Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Cafeara (PR), instituído pela Lei Municipal nº 376/2012, as seguintes vantagens:

I – Progressão Horizontal da Referência VII para a Referência VIII, a partir de 01/07/2023.

II – Adicional por Tempo de Serviço (qüinqüênio), que deverá incidir mensalmente sobre o vencimento básico da Referência em que o servidor estiver posicionado acrescido do quinquênio anterior, a partir de 01/07/2023.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafeara (PR), 17 de julho de 2023.

JOELMIR BATISTA SOARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:29ADD9A9

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 03/2023

O Município de Cafeara, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, realiza chamada pública aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/08/2023 às 8h45min, na sede da Prefeitura, a abertura dos envelopes se dará as 09h00min do dia 16/08/2023.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR 17 de julho de 2023

THAIS FERNANDA TOMADON
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:507853AF

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N° 2254/2023

SÚMULA: Convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O Prefeito Municipal de Cafeara-Pr, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 615/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 25 de julho de 2023, no Centro Comunitário, localizado na Avenida Brasil, na cidade de Cafeara início às 13:00 horas, com o tema: "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade".

Art. 2º - A III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:
I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
III – garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 3º - A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º- Fica revogado o Decreto nº 2245/2023, que convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cafeara.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cafeara, 17 de julho de 2023

ELTON FABIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9EDC5E8A

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 112/2023

Processo dispensa Nº. 66/2023

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 66/2023, de 17/07/2023, para o qual tem como objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços complementares de média complexidade para os plantões médicos presenciais na unidade básica de saúde (UBS), promovendo a complementação de escalas médicas de Urgência e Emergência, mediante credenciamento pelo CISMEPAR de pessoas jurídicas através de Chamamento Público" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, CNPJ Nº 00.445.188/0001-81 no valor total de R$1.033.000,00 (Um Milhão e Trinta e Três Mil Reais).

Cafeara - PR, dezessete dias de julho de 2023.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
"prefeito Municipal"
CAFEARA – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:185C27AC

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 112/2023
DISPENSA Nº 66/2023

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços complementares de média complexidade para os plantões médicos presenciais na unidade básica de saúde (UBS), promovendo a complementação de escalas médicas de Urgência e Emergência, mediante credenciamento pelo CISMEPAR de pessoas jurídicas através de Chamamento Público.
VALOR: **R$ 1.033.000,00** (Um milhão e trinta e três mil reais**).**
Lei 8666/93
Vigência: **365 Dias**
Assinatura: 1**7/07/20223**

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7CA16CC3

GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATO Nº 036/2023

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
EM REGIME ESPECIAL DE TRABALHO

Instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brasil, 188, Cafeara/PR, inscrito no CNPJ sob nº. 75.845.545/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. ELTON FABIO LAZARETTI, residente e domiciliado na cidade de Cafeara/PR, portador da Cédula de Identidade nº. 4.934.272-1 SSP/PR ao final assinado, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, por outro lado, ELOIZA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, casada, Professora, RG nº. 11.051.163-9 - SSP/PR, CPF nº. 114.112.849-76, residente à Rua Domingos Barbosa, 350, Centro, na cidade de Cafeara/PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, também ao final assinado, em que celebram o presente contrato por prazo determinado para atender a excepcional

interesse público, na forma e pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

A presente contratação está sendo realizada na forma de regime especial de trabalho pela Administração Pública Municipal, nos termos da Lei nº 312/2009, de 02 de julho de 2009, deste Município e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo da presente contratação é de 01 ano, tendo início em 20/07/2023 e término previsto em 01/07/2024, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da Administração Municipal, desde que não ultrapasse o total de 24 (vinte e quatro) meses, (contados da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo público simplificado 001/2022), estando condicionada à necessidade de excepcional interesse público que originou o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FUNÇÕES A SER EXERCIDAS

O CONTRATADO deverá exercer as funções de PROFESSOR, de acordo com a descrição prevista no edital do processo seletivo, em local e horário a ser determinado pela Administração Municipal, o qual deverá desempenhar suas funções com zelo, dedicação, correção e eficiência.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO

Pelo trabalho desenvolvido o CONTRATADO receberá o valor de R$ 2.307,38 (dois mil trezentos e sete reais e trinta e oito centavos-A1) por mês, podendo incidir sobre este valor as vantagens previstas no art. 12 da Lei Municipal nº 312/2009 de 02/07/2009.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DESCONTOS

O CONTRATADO é segurado obrigatório do Regime Geral da Previdência e, como tal, terá os descontos em sua remuneração no valor correspondente à contribuição previdenciária a este órgão, bem como o valor correspondente a título de Imposto de Renda, na forma da legislação específica.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DEVERES

Os direitos e deveres do CONTRATADO estão previstos na Lei Municipal nº 312/2009 de 02/07/2009, afirmando que tem dela conhecimento neste ato, bem como da Lei nº 243/2022 - Estatuto e Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal de Cafeara/PR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PROIBIÇÕES

O CONTRATADO não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no edital de processo seletivo e neste contrato, como também não poderá assumir funções de confiança ou cargos em comissão.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

A alteração na formação, qualificação ou titulação do servidor no decorrer do contrato não implicará no direito de promoção ou progressão funcional e remuneratória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO NATURAL

O presente contrato será rescindido naturalmente em seu término, com ou sem prorrogações, tendo direito ao recebimento das verbas rescisórias previstas no art. 13 da Lei Municipal nº 312/2009, de 02/07/2009.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO ANTECIPADA

A rescisão do contrato antes de seu término por interesse, conveniência ou encerrado o programa ou convênio que fundamentou a contratação, importará no pagamento de indenização ao CONTRATADO correspondente à metade do que lhe caberia até o término do contrato, sem prejuízo das verbas rescisórias calculadas pelo prazo do efetivo de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO POR INICIATIVA DO CONTRATADO

O CONTRATADO poderá pleitear a rescisão do contrato antes de seu término, desde que encaminhe o pedido por escrito ao seu superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Nos casos omissos neste contrato serão aplicadas as normas da Lei Municipal nº 312/2009 e da Lei nº 243/2005 – ESTATUTO E PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAFEARA/PR e suas alterações.

E por estarem assim as partes justas e contratadas, firmam o presente CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL em 3(vias) de igual teor, nomeando o foro da Comarca de Centenário do Sul, Estado do Paraná, para dirimir qualquer dúvida sobre ele.

Cafeara/PR, 17 de julho de 2023.

ELTON FABIO LAZARETTI
"Prefeito Municipal"

ELOIZA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 114.112.849-76

TESTEMUNHAS:

_____
ANDERSON TUROZI
CPF: 611.427.359-15

_____
SHEILA FERNANDES FABRINI
CPF: 048.175.829-10

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:30CE73DF

GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATO Nº 037/2023

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
EM REGIME ESPECIAL DE TRABALHO

Instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brasil, 188, Cafeara/PR, inscrito no CNPJ sob nº. 75.845.545/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. ELTON FABIO LAZARETTI, residente e domiciliado na cidade de Cafeara/PR, portador da Cédula de Identidade nº. 4.934.272-1 SSP/PR ao final assinado, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, por outro lado, SHELLIANI MERICI LOURENCAO SANCHES, brasileira, casada, Professora, RG nº. 10.840.601-1 - SSP/PR, CPF nº. 066.221.459-54, residente à Rua Mato Grosso, 1414, Centro, na cidade de Lupionópolis/PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, também ao final assinado, em que celebram o presente contrato por prazo determinado para atender a excepcional interesse público, na forma e pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

A presente contratação está sendo realizada na forma de regime especial de trabalho pela Administração Pública Municipal, nos

termos da Lei nº 312/2009, de 02 de julho de 2009, deste Município e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo da presente contratação é de 01 ano, tendo início em 20/07/2023 e término previsto em 01/07/2024, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da Administração Municipal, desde que não ultrapasse o total de 24 (vinte e quatro) meses, (contados da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo público simplificado 001/2022), estando condicionada à necessidade de excepcional interesse público que originou o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FUNÇÕES A SER EXERCIDAS

O CONTRATADO deverá exercer as funções de PROFESSOR, de acordo com a descrição prevista no edital do processo seletivo, em local e horário a ser determinado pela Administração Municipal, o qual deverá desempenhar suas funções com zelo, dedicação, correção e eficiência.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO

Pelo trabalho desenvolvido o CONTRATADO receberá o valor de R$ 2.307,38 (dois mil trezentos e sete reais e trinta e oito centavos-A1) por mês, podendo incidir sobre este valor as vantagens previstas no art. 12 da Lei Municipal nº 312/2009 de 02/07/2009.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DESCONTOS

O CONTRATADO é segurado obrigatório do Regime Geral da Previdência e, como tal, terá os descontos em sua remuneração no valor correspondente à contribuição previdenciária a este órgão, bem como o valor correspondente a título de Imposto de Renda, na forma da legislação específica.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DEVERES

Os direitos e deveres do CONTRATADO estão previstos na Lei Municipal nº 312/2009 de 02/07/2009, afirmando que tem dela conhecimento neste ato, bem como da Lei nº 243/2022 - Estatuto e Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal de Cafeara/PR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PROIBIÇÕES

O CONTRATADO não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no edital de processo seletivo e neste contrato, como também não poderá assumir funções de confiança ou cargos em comissão.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

A alteração na formação, qualificação ou titulação do servidor no decorrer do contrato não implicará no direito de promoção ou progressão funcional e remuneratória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO NATURAL

O presente contrato será rescindido naturalmente em seu término, com ou sem prorrogações, tendo direito ao recebimento das verbas rescisórias previstas no art. 13 da Lei Municipal nº 312/2009, de 02/07/2009.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO ANTECIPADA

A rescisão do contrato antes de seu término por interesse, conveniência ou encerrado o programa ou convênio que fundamentou a contratação, importará no pagamento de indenização ao CONTRATADO correspondente à metade do que lhe caberia até o término do contrato, sem prejuízo das verbas rescisórias calculadas pelo prazo do efetivo de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO POR INICIATIVA DO CONTRATADO

O CONTRATADO poderá pleitear a rescisão do contrato antes de seu término, desde que encaminhe o pedido por escrito ao seu superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Nos casos omissos neste contrato serão aplicadas as normas da Lei Municipal nº 312/2009 e da Lei nº 243/2005 – ESTATUTO E PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAFEARA/PR e suas alterações.

E por estarem assim as partes justas e contratadas, firmam o presente CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL em 3(vias) de igual teor, nomeando o foro da Comarca de Centenário do Sul, Estado do Paraná, para dirimir qualquer dúvida sobre ele.

Cafeara/PR, 17 de julho de 2023.

ELTON FABIO LAZARETTI
"Prefeito Municipal"

SHELLIANI MERICI LOURENCAO SANCHES
CPF: 066.221.459-54

TESTEMUNHAS:

_____
ANDERSON TUROZI
CPF: 611.427.359-15

_____
SHEILA FERNANDES FABRINI
CPF: 048.175.829-10

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:58F444E0

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRONICO nº 32/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição de equipamentos e mobiliários para Qualificação da Atenção Primária e Saúde Bucal nos termos da Resolução SESA n°773/2019 e 727/2022 e conforme habilitação Resolução SESA n°860/2022 e n°859/2022., com abertura no dia 01/08/2023, às 09h00min (Horário de Brasília) na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 17 de julho de 2023.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BAFD9695

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1907/2023

Lei nº 1.907/2023.

Súmula: Dispõe sobre a implementação do Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA VEREADORA FERNANDA APARECIDA DALPRÁ (FER), E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Poder Executivo Municipal a implementar o Programa Municipal de Combate à Dengue, no Município de Cafelândia.

Art. 2º - Fica implementado o Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue, a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de controlar as infestações pelo mosquito *"Aedes aegypti"*, para reduzir a incidência da dengue e evitar a letalidade por febre hemorrágica, mediante as seguintes medidas:

I. Levantamento de índice de infestação;

II. Execução de ações de controle mecânico, químico e biológico para combate ao vetor e meios de diagnóstico da dengue;

III. Gestão dos estoques de inseticidas e biolarvicidas para combate ao vetor e meios de diagnóstico da dengue;

IV. Execução de atividades de educação em saúde e mobilização social;

V. Notificação de casos de dengue ou suspeitos;

VI. Investigação epidemiológica de casos notificados, surtos e óbitos por dengue hemorrágica;

VII. Coleta e envio de material de suspeitos de dengue para diagnóstico e/ou isolamento viral, conforme Guia de Vigilância Epidemiológica da Dengue.

Art. 3º - Ficam os munícipes e os responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados em geral, proprietários ou locatários de imóveis, obrigados a adotar as medidas necessárias para a manutenção de suas propriedades limpas, sem acúmulos de lixo e de materiais inservíveis, de forma a evitar condições que propiciem a instalação e a proliferação dos vetores da dengue, ou seja, dos mosquitos do gênero *Aedes*. Observando-se, ainda, as seguintes exigências específicas:

I. Os responsáveis por borracharias, empresas de recauchutagem, desmanches, depósitos de veículos e outros estabelecimentos afins ficam obrigados a adotar medidas que visem eliminar os criadouros dos vetores referidos neste Artigo;

II. Os responsáveis por cemitérios compete exercer rigorosa fiscalização em suas áreas, orientando as pessoas, para que não mantenham sobre os túmulos vasos ou recipientes, que contenham ou retenham água;

III. Os responsáveis por obras de construção civil e por terrenos devem adotar medidas tendentes à drenagem permanente de coleções líquidas, originadas ou não de chuvas, bem como a limpeza das áreas sobre sua responsabilidade, providenciando o descarte de materiais inservíveis, que possam acumular água, de modo que inviabilize os eventuais criadouros existentes;

IV. Os responsáveis por imóveis dotados de piscinas, devem manter tratamento adequado da água, de forma a não permitir a instalação ou proliferação de mosquitos;

V. Nas residências, estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços, instalações públicas e privadas, bem como em terrenos nos quais existam caixas d'água, ficam os responsáveis, obrigados a mantê-las permanentemente tampadas, com vedação segura, impeditiva à proliferação de mosquitos;

VI. Nos estabelecimentos que comercializam produtos de consumo imediato, contidos em embalagens descartáveis, ficam obrigados a instalar nos próprios estabelecimentos em local de fácil acesso e visualização e devidamente sinalizado, recipientes suficientes para o descarte.

Art. 4º - O Poder Público Municipal promoverá ações de fiscalização administrativa, visando impedir hábitos e práticas que exponham ou possam colocar a população em risco de contrair doenças relacionadas ao *Aedes aegypti* ou ao *Aedes albopictus*.

Art. 5º - Em caso de descumprimento do disposto no Artigo 3º desta Lei, os responsáveis estarão sujeitos, respectivamente:

I. À notificação prévia para regularização, no prazo de 15 (quinze) dias;

II. Não regularizada a situação no prazo referido, a aplicação de multa no valor de 3,5 U.F.M. (Unidade Fiscal do Município);

III. Persistindo a infração no prazo de 30 (trinta) dias, contados da autuação mencionada na alínea anterior, a aplicação da multa será em dobro e haverá o fechamento administrativo por um dia do estabelecimento.

Art. 6º - As infrações, segundo disposto nesta Lei, classificam-se em:

I. Leve - quando detectada a existência de um a dois focos de vetores;
II. Média - de três a quatro focos;
III. Grave - de cinco a seis focos;
IV. Gravíssima - de sete ou mais focos.

Art. 7º - As infrações previstas no artigo anterior, estarão sujeitas à imposição das seguintes multas:

I. Para infrações leves: 01 U.F.M. (Unidade Fiscal do Município);
II. Para infrações médias: 02 U.F.M. (Unidade Fiscal do Município);
III. Para infrações graves: 04 U.F.M. (Unidade Fiscal do Município);
IV. Para infrações gravíssimas: 06 U.F.M. (Unidade Fiscal do Município).

§ 1º - Previamente à aplicação das multas estabelecidas nos incisos deste Artigo, o infrator será notificado para regularizar a situação no prazo de 10(dez) dias, findos os quais, perdurando a irregularidade, estará sujeito à imposição daquelas penalidades.

§ 2º - Na reincidência, as multas serão sempre cobradas em dobro.

Art. 8º - Para autuação e aplicação das sanções aos infratores das normas previstas nesta Lei, bem como para a apresentação da defesa e recurso administrativo, serão observados os prazos contidos no Código Tributário Municipal.

Art. 9º - A competência para aplicação das multas estabelecidas caberá à Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores do Setor de Vigilância em Saúde.

Art. 10 - A arrecadação proveniente das multas referidas nesta Lei será destinada integralmente ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 11 - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação da mesma, no que for necessário.

Art. 12 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 13 - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 17 DE JULHO DE 2023.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Conforme estabelecido pela Lei Municipal n° 997:2009: Esta lei é de autoria da Vereadora Fernanda Aparecida Dalprá

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:67A6EB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.908/2023

Lei nº 1.908/2023.

Súmula: Institui, no âmbito do Município de Cafelândia, o "Programa da Prática de Educação Física Inclusiva para Estudantes com Necessidade Educacionais Especiais", na forma que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA VEREADORA ROSELI APARECIDA DECKEN (ROSE DO RAIO-X), E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica instituída a Educação Física Inclusiva na Rede Municipal de Ensino destinada a assegurar e a promover direitos fundamentais, visando o exercício dos direitos, à inclusão social e a cidadania.

Art. 2º - O "Programa da Prática de Educação Física Inclusiva para Estudantes com Necessidade Educacionais Especiais" será ofertada na rede municipal de ensino de Cafelândia.

Parágrafo Único - Para o disposto nesta Lei, considera-se estudantes com necessidades educacionais especiais: os estudantes que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 3º - A presente Lei será regida pelos seguintes princípios:

I. Da Dignidade da Pessoa Humana;
II. Da Proteção Integral;
III. Da Proteção da Infância e à Juventude;
IV. Da Igualdade da não Discriminação;
V. Do acesso ao Esporte e o Lazer;
VI. Da Acessibilidade.

Art. 4° - O "Programa da Prática de Educação Física Inclusiva para Estudantes com Necessidade Educacionais Especiais" deverá seguir as seguintes diretrizes:

I. Garantir a inclusão dos estudantes com deficiência nas atividades de educação física componente do currículo escolar;

II. Promover a capacitação dos professores para a efetivar prática de educação física inclusiva na rede municipal de ensino;

III. Garantir a adequação dos espaços físicos do ambiente escolar a fim de proporcionar a execução da educação física inclusiva;

IV. Promover o atendimento educacional no que tange à educação física inclusiva.

Art. 5º - As instituições particulares deverão adequar o ambiente escolar para atender o disposto nesta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 17 DE JULHO DE 2023.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Conforme estabelecido pela Lei Municipal n° 997:2009: Esta lei é de autoria da Vereadora Roseli Aparecida Decken

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:8C350752

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.909/2023

Lei nº 1.909/2023.

Súmula: Cria e implanta o Programa de Prevenção e Combate à Evasão escolar no Município de Cafelândia/PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA CATARINA CARDOSO HELLMANN (CÁTIA), E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Esta lei institui no município de Cafelândia - PR o Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar vinculado e gerenciado pela Secretaria Municipal de Educação em colaboração com as Secretarias de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - O Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar visa garantir a permanência na escola de crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória, promovendo a inclusão e reinserção daqueles em situação de evasão escolar ou infrequência injustificada e/ou em situação de vulnerabilidade social.

Art. 3º - O Programa complementa o trabalho dos dirigentes de estabelecimento de ensino encarregados de recensear os educandos e zelar pela frequência à escola, pautando-se no interesse público e no aprimoramento da relação com a rede regular pública de ensino.

CAPITULO I
DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM O PROGRAMA

Art. 4º - O Programa será regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, proteção integral, igualdade condições para acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória.

CAPITULO II
DO PÚBLICO ALVO E SUA CONSTITUIÇÃO

Art. 5º - Serão atendidos pelo Programa crianças e adolescentes em idade estudantil obrigatória que não estejam frequentando regularmente a rede pública de ensino.

Art. 6º - O Programa poderá estender as atividades aos alunos matriculados e evadidos dos Centros Municipais de Educação Infantil, etapa creche 0 a 3 anos, desta cidade, desde que a Secretaria Municipal de Educação solicite mediante ofício encaminhado a coordenação do Programa.

Art. 7º - Os responsáveis pelos estabelecimentos de ensino notificarão a coordenação do Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar após 5 (cinco) faltas consecutivas ou 7 (sete) faltas alternadas no mês, por meio de sistema informatizado e/ou ficha intersetorial de referência e contrarreferência.

§ 1º - Assim que o educando apresentar 3 (três) faltas injustificadas no mês a unidade de ensino contatará aos responsáveis legais a fim de orientar quanto a frequência escolar obrigatória, após contato e as faltas persistirem deverá proceder conforme o caput deste artigo.

§ 2º - A falta de notificação implicará aos responsáveis pela omissão às sanções administrativas da legislação estatutária a qual o servidor esteja sujeito, sem prejuízos das sanções civis e criminais.

§ 3º - O Programa de Prevenção também receberá casos de alunos em situação de abandono e evasão escolar identificados pela Vara da Infância e Juventude, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública, bem como por outros serviços da Rede de Atenção e Proteção Social de Cafelândia e também à demanda voluntária.

Seção I
Da Notificação e Orientação

Art. 8º - Para o cumprimento desta lei, o Programa deverá, depois de informado da evasão, notificar, convocar e orientar os pais ou responsáveis a fim de garantir o retorno e a permanência de crianças e adolescentes às instituições de ensino.

§ 1º - Esgotados os recursos disponíveis sem adequado restabelecimento da frequência escolar, o Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar encaminhará o caso ao Conselho Tutelar.

§ 2º - A mesma providência será tomada quando o Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar verificar indícios de situação de risco, negligência, exploração ilegal de trabalho ou violência de qualquer natureza que possa justificar aplicação de medidas de proteção para crianças e adolescentes ou aquelas pertinentes aos responsáveis.

CAPITULO III
DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Art. 9º - Visando o atendimento da finalidade, o Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar realizará as seguintes ações:

I - Cadastrar e manter registros de atendimento atualizados de todos os casos para os quais for acionado;

II - Encaminhar o retorno do educando para a escola de origem ou, em se tratando de caso identificado de crianças e adolescentes fora da escola sem matrícula anterior, encaminhar para escola mais próxima do domicílio que ofertar vaga;

III - Solicitar, acompanhar e assessorar matrículas e eventuais transferências de crianças e adolescentes que atender;

IV - Monitorar a frequência dos alunos que forem reincluídos na escola;

V - Encaminhar para os órgãos competentes, crianças e adolescentes em situação de evasão escolar que necessitem de atendimento de outros serviços públicos, sendo: avaliação ou tratamento de saúde, Programas sociais de assistência e demais serviços públicos que se fizerem necessários, a fim de evitar futura evasão escolar;

VI - Orientar os pais, responsáveis e os educandos acerca da obrigatoriedade da matrícula e frequência escolar;

VII - Orientar os pais ou responsáveis sobre as consequências civis e criminais decorrentes do descumprimento da obrigação de matricular e acompanhar a frequência escolar;

VIII - Encaminhar reclamações de pais, responsáveis e educandos às autoridades administrativas competentes;

IX - Promover a sensibilização de responsáveis por estabelecimentos de ensino e professores para o acolhimento e a inclusão de educandos com histórico de evasão;

X - Acompanhar o retorno escolar de educandos egressos do sistema socioeducativo e promover mediações que forem necessárias para acolhimento e reintegração no ambiente escolar;

XI - Informar aos órgãos superiores quando os responsáveis por estabelecimentos de ensino não observarem as obrigações legais ou não atenderem aos encaminhamentos que realizar;

XII - Realizar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e outros conveniados, Conselhos Municipais e a sociedade civil organizada, campanhas de conscientização e ações de prevenção e combate à evasão escolar no município de Cafelândia, com vistas a minimizar as demandas apresentadas durante o atendimento de alunos no Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar;

XIII - Remeter relatórios anuais das atividades desenvolvidas às secretarias vinculadas direta e indiretamente, aos Conselhos Municipais de Educação, Criança e do Adolescente, da Saúde e da Assistência Social e a Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de Cafelândia, visando subsidiar o desenvolvimento de políticas públicas para redução dos índices de evasão escolar no Município de Cafelândia.

CAPITULO IV
DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA

Art. 10 - O Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar será composto por equipe técnica multidisciplinar formada por servidores públicos, sendo no mínimo: 1 (um) Assistente Social, 1 (um) Pedagogo, 1 (um) Professor, 1 (um) Psicólogo, 1 (um) Agente Administrativo e 1 (um) Motorista.

Parágrafo único - Serão criadas tantas equipes quantas forem necessárias para o atendimento da demanda de crianças e adolescentes evadidos ou em situação de infrequência dos estabelecimentos de ensino públicos no Município de Cafelândia, bem como em caso de convênio ou cooperação técnica e/ou financeira.

Art. 11 - A coordenação do Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar será indicada por consenso pela Secretaria Municipal de Educação com os demais órgãos públicos conveniados.

CAPITULO V
DA ESTRUTURA FUNCIONAL E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

Art. 12 - Serão atendidos prioritariamente pelo Programa:

I - Crianças e adolescentes evadidos informados pela rede pública municipal;

II - Casos de adolescentes evadidos informados pela rede pública estadual e federal, conforme estabelecido em convênio próprio;

III - e, ainda casos encaminhados pelo Poder Judiciário, pelo Conselho Tutelar, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública.

Art. 13 - As redes públicas de ensino federal e estadual, por meio de suas representações legais, poderão aderir ao Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar no município de Cafelândia, visando garantir a permanência na escola de crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória.

Art. 14 - Os representantes do Poder Executivo estabelecerão deveres e obrigações nos termos firmados nos convênios, nos termos de cooperação técnica e/ou financeira ou nos instrumentos equivalentes, para fins de regulamentar os seguintes aspectos:

I - Destinação de recursos humanos e financeiros dos entes públicos que tenham vinculação com os objetivos do Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar, a fim de possibilitar o funcionamento e a eficiência;

II - Destinação de recursos financeiros de entidades da sociedade civil relacionadas à proteção da educação de crianças e adolescentes;

III - Apoio de instituições de Ensino Superior públicas para capacitação de técnicos e professores, realização de estágios curriculares ou extracurriculares e desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão;

§ 1º - Os convênios, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos equivalentes estabelecerá divisão de despesas com equipe técnica, instalações físicas, sistemas de comunicação e informática, equipamentos, materiais de consumo e transporte de forma que observe a proporcionalidade do número de educandos nas Redes estabelecida em convênio.

§ 2º - O município será responsável às despesas referentes ao Programa do atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino, criando uma estrutura que possibilite o atendimento da demanda.

§ 3º - O Estado e a União, por meio de convênios, poderão aderir ao programa subsidiando-o no equivalente ao atendimento de sua rede conforme o estabelecido no § 1º deste artigo.

Art. 15 - As despesas decorrentes para a funcionalidade e manutenção do Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar contarão com dotações e ações orçamentárias previstas na lei de diretrizes orçamentárias e na lei anual orçamentária do Município de Cafelândia, das Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde, que direta e indiretamente estão envolvidas no atendimento a crianças e adolescentes do Município de Cafelândia.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - O Poder Executivo Municipal, no prazo de noventa dias contados da publicação da presente lei, estabelecerá contato com a Rede Pública Estadual, Rede Pública Federal e demais interessados, a fim de verificar o interesse destes em firmar convênio com o município relativo ao programa.

Parágrafo único - Confirmado o interesse do Núcleo Regional de Educação e/ou Instituto Federal do Paraná e demais interessados, em aderir ao Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar, o convênio ou instrumento equivalente firmado estabelecerá a devida divisão dos custos de instalação, recursos humanos e manutenção, com percentual mínimo estabelecido em convênio, podendo após análise do atendimento ser revisto observando a proporcionalidade dos serviços prestados a cada Rede, nos termos do artigo 14 desta lei.

Art. 17 - O Executivo Municipal, no prazo de cento e vinte dias contados da publicação oficial, regulamentará a presente lei.

Art. 18 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 17 DE JULHO DE 2023.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Conforme estabelecido pela Lei Municipal n° 997:2009: Esta lei é de autoria da Vereadora Maria Catarina Cardoso Hellmann

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:6A0258D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL Nº 034/2023

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL Nº 034/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.°78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.°299, Centro, Cafelândia/PR, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Culestino Kiara.

CONTRATADO(A): TALITA MARTINS DE SOUZA, inscrito no R.G.Nº 8.610.457-1, CPF Nº 3801096971, residente à Rua Alberto Tenfen, 490 - Centro, na cidade de CAFELÂNDIA, Estado do PR.

OBJETO: Constitui objeto a deste contrato, a prestação de serviço na função de **PROFESSOR AUXILIAR - PSS**, em regime de trabalho de **30 HORAS semanais**, na Rede Municipal de Educação de Cafelândia-PR, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de até 6 (seis) meses, com início em **17/07/2023** e término em **12/01/2024**, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que atendidos os requisitos da Lei n° 1.505/2017.

Data da Assinatura: 14 de julho de 2023.

Assinaturas: CULESTINO KIARA e TALITA MARTINS DE SOUZA.

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:4598FDF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 098/2023.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 098/2023.

SÚMULA: Concede Diárias ao Servidor Público nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", ao Servidor Público, Sr. Willian Maycon dos Santos, portador do R.G. nº 9.938.713-0 - SSP/PR, 04 ½ (quatro e meia) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 17 (dezessete) de julho de 2023.
Horário de saída: 20h00min.

Motivo: Participar do Curso: Finanças Municipais.

Data do retorno: 22 (vinte e dois) de julho de 2023.
Horário do retorno: 06h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 17 DE JULHO DE 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:D38E71B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 099/2023.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 099/2023.

SÚMULA: Concede Diárias ao Servidor Público Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", ao Servidor Público Municipal, Sr. Nilson José de Lima, portadora do R.G. nº 9.203.538-7 SSP/PR, 02 (duas) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Campo Largo - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 18 (dezoito) de julho de 2023.
Horário de saída: 08h00min.

Motivo:
Acompanhar criança acolhida pela Casa Lar em retorno de cirurgia.

Data do retorno: 19 (dezenove) de julho de 2023.
Horário do retorno: 23h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 17 DE JULHO DE 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:7270D4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100/2023.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100/2023.

SÚMULA: Concede Diárias a Servidora Pública Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Servidora Pública Municipal, Sra. Raquel Pereira Motter, portadora do R.G. nº 1.0551.486-7 SSP/PR, 02 (duas) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Campo Largo - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 18 (dezoito) de julho de 2023.
Horário de saída: 08h00min.

Motivo:
Acompanhar criança acolhida pela Casa Lar em retorno de cirurgia.

Data do retorno: 19 (dezenove) de julho de 2023.
Horário do retorno: 23h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 17 DE JULHO DE 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:0BF4B8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 400/2023-DRH

PORTARIA N. º 400/2023-DRH

SÚMULA: Converte 50% (cinquenta por cento) em pecúnia da Licença Especial da Servidora.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Converte 50% (cinquenta por cento) em pecúnia da Licença Especial de 03 (três) mêses da Servidora **IVONETE APARECIDA PAULETTI**, Matrícula 81571, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR 20 HORAS,** referente ao quinquênio 2013-2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 17 de julho de 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:7FDC262B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 401/2023-DRH

PORTARIA N. º 401/2023-DRH

SÚMULA: Converte 50% (cinquenta por cento) em pecúnia da Licença Especial da Servidora.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Converte 50% (cinquenta por cento) em pecúnia da Licença Especial de 03 (três) meses da Servidora **ELIANE ANGELA SZEREGA**, Matrícula 76981, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROCURADO JURÍDICO,** referente ao quinquênio 2010-2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 17 de julho de 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:CA311E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 402/2023-DRH

PORTARIA N. º 402/2023-DRH

SÚMULA: Converte 50% (cinquenta por cento) em pecúnia da Licença Especial de Servidor

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Converte 50% (cinquenta por cento) em pecúnia da Licença Especial de 03 (três) meses do Servidor **JOÃO DE CARVALHO**, Matrícula 75101, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA I (VEÍCULO PESADO),** referente ao quinquênio 2010-2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 17 de julho de 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:76CCFBFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 403/2023-DRH

PORTARIA N. º 403/2023-DRH

SÚMULA: Converte 50% (cinquenta por cento) em pecúnia da Licença Especial da Servidora.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Converte 50% (cinquenta por cento) em pecúnia da Licença Especial de 03 (três) meses da Servidora **ANGELA IDALIA SOVINSKI**, Matrícula 75701, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **VETERINÁRIO,** referente ao quinquênio 2008-2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 17 de julho de 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:E5390E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 404/2023-DRH

PORTARIA N. º 404/2023-DRH

SÚMULA: Converte 50% (cinquenta por cento) em pecúnia da Licença Especial da Servidora.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Converte 50% (cinquenta por cento) em pecúnia da Licença Especial de 03 (três) meses da Servidora **ELIANE RODRIGUES LEAL**, Matrícula 81441, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** referente ao quinquênio 2013-2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 17 de julho de 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:A5A92375

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 405/2023-DRH

PORTARIA N. º 405/2023-DRH

SÚMULA: Converte 50% (cinquenta por cento) em pecúnia da Licença Especial de Servidor

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Converte 50% (cinquenta por cento) em pecúnia da Licença Especial de 03 (três) meses do Servidor **EDERSON MOTTER**, Matrícula 77281, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS (PESADO),** referente ao quinquênio 2016-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 17 de julho de 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:9D4343BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023 – PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023 – Processo inexigibilidade nº 018/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: PIONEIRA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 54.813.670/0001-56, com sede na Rua Baruel , 1254 - Cep: 08675000 - Bairro: Sitio São Jose, Telefone: (11) 3289-9166, e-mail: simefre@simefre.org.br, no município de Suzano/SP, neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) **ROBERTA PRADO KATZ**, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade nº 14503981-X, devidamente inscrito(a) no CPF nº 145.231.318-05.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ESCOVAS PARA CAMINHÃO VARREDOR, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 33.720,00 (Trinta e Três Mil, Setecentos e Vinte Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara, ROBERTA PRADO KATZ
Vigência: 17/07/2023 a 16/07/2024.
Data da Assinatura:17/07/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:1FA03434

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRONICO Nº 062/2023

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRONICO Nº 062/2023

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 117/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 062/2023**, do tipo menor preço por Item, tendo por objeto contratação de empresa especializada para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos leves pertencentes à frota municipal (alinhamento, ar condicionado, chapeação e pintura, mecânica e tapeçaria), com fornecimento de peças originais da montadora que levam a sua marca ou peças de marcas aceitas em sua linha de montagem, devendo em ambos os casos serem peças novas, originais e/ou genuínas, nunca remanufaturadas, recondicionadas ou congêneres. os descontos devem ser apresentados considerando os valores contidos nas tabelas AUDATEX e tabela da montadora para as peças e Tabela Sindirepa/Pr e tabela da montadora para serviços (mão de obra), conforme especificações completas no Termo de Referência do Edital. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/Pr., das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, e através dos sites www.cafelandia.pr.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá **28 de julho de 2023 às 08h30min**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas no Edital.

Cafelândia/Pr, 17 de julho de 2023.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro
Decreto Municipal n° 055/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:7AF6DE63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
LEI Nº 823, DE 17 DE JULHO DE 2023

LEI Nº 823, DE 17 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu André Junior de Paula, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, para o exercício de 2024 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - As Metas Fiscais;
II - As Prioridades da Administração Municipal;
III - A Estrutura dos Orçamentos;
IV - As Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - As Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - As Disposições Gerais

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2024, estão identificadas nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - Os Anexos desta Lei constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo - Riscos Fiscais e Providências (LRF, art.4º, § 3º);
Demonstrativo - Metas Anuais (LRF, art 4º, § 1º);
Demonstrativo - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, art. 4º, §2º, inciso I);
Demonstrativo - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, art.4º, § 2º,Inciso II);
Demonstrativo - Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, art.4º, §2, inciso III);
Demonstrativo - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, art.4º, §2, inciso III);
Demonstrativo - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a");
Demonstrativo - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V);
Demonstrativo - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V);
Demonstrativo - Projetos em Andamento na data de envio do projeto de Lei da LDO (LRF, art 4º, § 1º);
Demonstrativo - Evolução da Receita (Art. 12 LRF)
Demonstrativo - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS (LRF, art.4º, § 2º,inciso IV, alínea "a").
Parágrafo Único - Os demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e sua consolidação constituirá nas metas fiscais do município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

Parágrafo Único - O município poderá adequar o anexo de riscos fiscais no surgimento de riscos fiscais mediante lei específica.

METAS ANUAIS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2024, e para os dois seguintes.

Parágrafo Único - Os valores correntes dos exercícios de 2024, 2025 e 2026 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 7º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal,

Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 8º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 9º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio do Município.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 10º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos devem estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 11º - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 1.447/2022-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12º - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 13º - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O demonstrativo - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado, sendo vedado a criação de ato que infringa esse anexo.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 14º - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 1.447/2022-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2024, 2025 e 2026.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 15º - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 16º - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 17º - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2024, 2025 e 2026.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2024, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2024 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2024, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19º - O orçamento para o exercício financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e o Regime Próprio de Previdência de Campina do Simão e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 20º - A Lei Orçamentária para 2024 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, e ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social desdobradas às despesas por função, sub - função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com a SOF/STN 2/2006 e 840/2016 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos na Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

§ 1º - A Lei Orçamentária para 2024 conterá a destinação de recursos regulamentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

§ 2º - O município poderá incluir na Lei Orçamentária de 2024 outras fontes de recursos para atender suas particularidades, além das determinadas no § 1º deste artigo.

§ 3º - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão reguladas por decreto do poder executivo.

Art. 21º - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22º - O Orçamento para exercício de 2024 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo, Fundos, Empresas Públicas, RPPS e Outras (Art. 1º, § 1º e 48 LRF).

Art. 23º - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2024 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 24º - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, o Poder Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas à fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
II - Redução de horas extras;
III - Redução do número de estagiários contratados;
IV - Redução das despesas com os serviços de energia elétrica, telefone, água e esgoto;
V - Redução dos custos de manutenção dos veículos automotores;
VI - Redução do custo e despesas com atividades administrativas;
VII - Redução de realização de viagens, exceto as estritamente inadiáveis para resolução de assuntos da Instituição, mediante aprovação prévia do Chefe do Poder Executivo.
VII - Redução de participação em congressos, simpósios, cursos, seminários, e outros eventos que demandem o pagamento de inscrição, despesas com transportes e concessão de diárias, com exceção os eventos já programados, aprovados e empenhados apenas aguardando a liquidação.

§ 1º - A limitação dos empenhos de que trata o parágrafo anterior poderá ser feita de forma proporcional sobre todos os itens ou somente sobre um item, conforme conveniência da administração.

§ 2º - O poder executivo expedirá ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no art. 24 desta Lei, além de determinar, dentro de cada item, os subitens que serão reduzidos.

§ 3º - Não serão objeto de limitação de empenhos as obrigações constitucionais e legais e as relativas ao pagamento da dívida fundada interna.

§ 4º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 25º - Constitui Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, casos se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, e também, se houver do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2023.

Art. 26º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a incluir no orçamento para o exercício de 2024, recursos para a Reserva de Contingência, não inferior a 2% da Receita Corrente Líquida verificada no exercício de 2022.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, conforme disposto no, art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de outubro de 2024, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 27º - Fica o Poder executivo Municipal, autorizado a abrir por Decreto Créditos Adicionais Suplementares ao orçamento de 2024, até o limite de 29% (vinte e nove por cento), do total de receita fixada para o exercício, nos termos da legislação vigente, utilizando como recursos para cobertura os provenientes da anulação total ou parcial de dotações nos termos do Inciso III, e o excesso de arrecadação constante o estabelecido no Inciso II, ambos do § 1 do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º - Autorizado a abrir por decreto crédito adicional suplementar utilizando como recursos o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, previsto no Inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, até o limite da existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculados, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior;

§ 2º - Autorizado a realizar operações de crédito até o limite estabelecido em lei específica;

§ 3º - Autorizado a abrir por decreto crédito adicional suplementar utilizando como recurso os previstos no Inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, mediante a efetiva ocorrência ou tendência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes livres ou vinculadas;

§ 4º - Autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma para outra categoria econômica ou de um para outro órgão programa ou projeto-atividade, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal e também, proceder o remanejamento e a compensação entre as fontes, e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de créditos adicionais que utilizem como recurso o cancelamento de dotação

§ 5º - Autorizado a proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência.

§ 6º - Os créditos abertos com base no parágrafo § 1º não serão computados no limite de 29% constante do caput do art.27.

§ 7º - O art. 27 e seus parágrafos aplicam-se também ao Legislativo Municipal e Regime Próprio de Previdência de Campina do Simão.

Art. 28 - Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas fontes de recursos poderão ser incluídas, conforme necessárias.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas de Receita e de Despesas, durante a execução orçamentária.

Art. 29º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual ou em seus créditos adicionais.

Art. 30º - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31º - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2024 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único da LRF).

Art. 32º - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2024, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas com base na Lei 13019/2014 e Resolução nº. 28/2011 alterada pela Resolução nº. 46/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE/PR, a qual regulamenta os requisitos para encaminhamento de prestação de contas quanto à formalização, execução e fiscalização das transferências voluntárias da Administração Pública Direta e Indireta de recursos estaduais e municipais repassados mediante convênio, termo de parceria, contrato de gestão ou outro instrumento congênere celebrado em regime de colaboração às entidades privadas sem fins lucrativos, inclusive àquelas qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP e Organizações Sociais - OS, e às pessoas jurídicas de direito público ou privado federal, estadual ou municipal e institui o Sistema Integrado de Transferências - SIT. O mesmo servirá para padronizar e agilizar os procedimentos de fiscalização das transferências públicas de recursos financeiros, devendo assim os tomadores junto com a concedente firmar convênios de subvenções sociais/econômicas a fim de prestar contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 34º - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 35º - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 36º - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2024 a preços correntes.

Art. 37º - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167 VI da Constituição Federal).

Art. 38º - Durante a execução orçamentária de 2024, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 39º - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.
Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 40º - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2024 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

Art. 41 - O Departamento Jurídico do Município de Campina do Simão encaminhará à Secretaria de Finanças, até 30 de julho de cada exercício financeiro, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciários inscritos até 1° de julho de cada ano para serem incluídos na proposta orçamentária do exercício seguinte devidamente atualizado, discriminados conforme detalhamento, especificando:

I - Número e data de ajuizamento da ação originária;
II - Número do precatório;
III - Tipo de causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
IV - Enquadramento (alimentar ou não alimentar);
V - Data da autuação do precatório;
VI - Nome do beneficiário;
VII - Valor do precatório a ser pago;
VII - Data do trânsito em julgado; e
IX - Número da vara ou comarca de origem.

Art. 42 - A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual até a data de 15 de agosto de 2023 para fins de incorporação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 43º - A Lei Orçamentária de 2024 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de 16% da receita corrente liquida. (art, 30, 31 e 32, LRF).

Art. 44º - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo §1, I da LRF).

Art. 45º - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder

Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 46º - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei autorizativa, poderão em 2024, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de Lei, observado os limites e as regras estabelecidos na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, assegurada a revisão geral anual, conforme dispõe o § X do art. 37 e art. 169, § 1º, II da Constituição Federal). Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de orçamento para 2024.

Parágrafo único. Para cumprimento deste artigo, o Poder Executivo, Legislativo e RPPS, ficam autorizados a realizarem, se forem o caso, concursos públicos para as admissões do pessoal necessário.

Art. 47º - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2024, Executivo e Legislativo, não excederá os limites máximo de 54,00% e 6,00% da Receita Corrente Líquida, para o Executivo e Legislativo respectivamente (art. 20 da LRF).

Art. 48 - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único - Para o cumprimento dos limites estabelecidos no caput deste artigo, o Município de Campina do Simão adotará as seguintes providências, pela ordem:

I - Redução de horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
II - Redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
III - Redução de vantagens concedidas a servidores;
IV - Exoneração dos servidores não estáveis;
V - Exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal (§5º e § 6º do art.169 da LRF).

Art. 49º - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Parágrafo Único - A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.

Art. 50º - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 51º - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 52º - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 53º - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

Art. 54 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar:

I - Atualização do cadastro imobiliário e da planta genérica de valores;
II - As alterações na legislação tributária que proporcione maior arrecadação;
III - A revisão dos valores dos preços e tarifas públicas;
IV- A conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e/ou no prazo de vencimento.

VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55º - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até 20 de dezembro de 2023 fica o Executivo Municipal autorizado executar a programação dele constante, até o limite de 1/12 (duodécimo) do projeto da Lei Orçamentária anual ao mês em que não se dispuser da aprovação do orçamento.

Art. 56º - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 57º - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 58º - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 59º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

ANDRE JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:1DC8EA6D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 1083, DE 17 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 1083, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2023, no valor de R$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade com o art.7 da Lei nº 791 de 13 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial suplementar, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, no Exercício de 2023, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2028 - Bloco de custeio Saúde - Federal Atenção Básica
3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis
Valor: R$ 27.000,00
Conta Despesa: 1780
Fonte: 494 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde)

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo primeiro, será utilizado como recursos o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2028 - Bloco de custeio Saúde - Federal Atenção Básica
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo
Valor: R$ 27.000,00
Conta Despesa: 1800
Fonte: 494 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde)

Art. 3º - Fica aberto Crédito Adicional Especial suplementar, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, no Exercício de 2023, no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2013 - Manutenção das atividades de educação com recursos livres 5% e 25%
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Valor: R$ 310.000,00
Conta Despesa: 840
Fonte: 103 (5% sobre transferências constitucionais Fundeb)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2013 - Manutenção das atividades de educação com recursos livres 5% e 25%
3.1.91.13.00.00 - Contribuições patronais
Valor: R$ 110.000,00
Conta Despesa: 870
Fonte: 103 (5% sobre transferências constitucionais Fundeb)

Art. 4º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo terceiro será utilizado como recursos o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 - DEPARTAMENTO DE ADMNISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
04.122.0003.2004 - Atividades do departamento de administração
3.1.90.91.00.00 - Sentenças judiciais
Valor: R$ 30.000,00
Conta Despesa: 230
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 - DEPARTAMENTO DE ADMNISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
04.122.0003.2004 - Atividades do departamento de administração
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas
Valor: R$ 30.000,00
Conta Despesa: 240
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2013 - Manutenção das atividades de educação com recursos livres 5% e 25%
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e material permanente
Valor: R$ 70.000,00
Conta Despesa: 1000
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2032 - Manutenção das atividades da saúde com recursos próprios - Saúde 15%
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo
Valor: R$ 50.000,00
Conta Despesa: 2090
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.0008.2051- Incentivo a agricultura familiar
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo
Valor: R$ 50.000,00
Conta Despesa: 3150
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.451.0009.2053 - Atividades do departamento de Obras, Viação e Urbanismo
3.3.71.70.00.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público
Valor: R$ 50.000,00
Conta Despesa: 3450
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

11 - ENCARGOS ESPECIAIS
001 - ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0011.0058 - Amortização da dívida interna do município
4.6.90.71.00.00 - Principal da dívida contratual resgatado
Valor: R$ 140.000,00
Conta Despesa: 3880
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

Art. 05º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2023
.

ANDRE JUNIOR DE PAULA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:3123E204

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA 259 2023

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços n.º 259/2023
ID n.º 2023358
Modalidade: Pregão 68/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA EPP, CNPJ: 13.919.051/0001-63. Valor: R$ 3.200,00. Vigência: 12 meses.

Data de assinatura: 10 de Julho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:13376BAD

SETOR DE COMPRAS
ESTRATO DE ATA 260 2023

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços n.º 260/2023
ID n.º 2023359
Modalidade: Pregão 68/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 13.410.297/0001-05. Valor: R$ 900,00. Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 10 de Julho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:312B6768

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA 261 2023

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços n.º 261/2023
ID n.º 2023360
Modalidade: Pregão 68/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: PRINT ONE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 50.651.174/0001-92. Valor: R$ 1.800,00. Vigência: 12 meses.

Data de assinatura: 10 de Julho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:00131882

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA 262 2023

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços n.º 262/2023
ID n.º 2023361
Modalidade: Pregão 68/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: SPIN EMBALAGENS GRAFICAS E EDITORA- EIRELI-ME, CNPJ: 11.089.708/0001-87. Valor: R$ 128.563,75. Vigência: 12 meses.

Data de assinatura: 10 de Julho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:3F6BE414

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 99 2023

Extrato de Contrato
Contrato n.º 99/2023
ID n.º 2023357
Modalidade: Pregão 79/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA EM VIAS URBANAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: RVS LTDA, CNPJ: 45.070.906/0001-10. Valor: R$ 144.000,00. Vigência: 06 meses.
Data de assinatura: 6 de Julho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:C4BCD463

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGAO 83 2023

Extrato de Contrato
Contrato n.º 83/2023
ID n.º 2023276
Modalidade: Pregão 50/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTE NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: ALL WORK COMERCIAL LTDA, CNPJ: 18.007.154/0001-70. Valor: R$ 8.199,99. Vigência: 12 meses.

Data de assinatura: 12 de Junho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:1E4B43F6

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 84 2023

Extrato de Contrato
Contrato n.º 84/2023
ID n.º 2023277

Modalidade: Pregão 50/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTE NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: ARTFRIO IND. E COM. DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ: 79.984.357/0001-01. Valor: R$ 11.586,97. Vigência: 12 meses.

Data de assinatura: 12 de Junho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:FB496ED6

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 85 2023

Extrato de Contrato
Contrato n.º 85/2023
ID n.º 2023278
Modalidade: Pregão 50/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTE NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: COMERCIAL FIDUCIA LTDA, CNPJ: 44.265.382/0001-50. Valor: R$ 4.013,00. Vigência: 12 meses.

Data de assinatura: 12 de Junho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:18346A5D

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 86 2023

Extrato de Contrato
Contrato n.º 86/2023
ID n.º 2023279
Modalidade: Pregão 50/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTE NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ: 92.823.764/0001-03. Valor: R$ 10.966,31. Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 12 de Junho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:A919F5FA

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 87 2023

Extrato de Contrato
Contrato n.º 87/2023
ID n.º 2023280
Modalidade: Pregão 50/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTE NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: GESSICA DA ROSA DINIZ MEI, CNPJ: 48.125.206/0001-74. Valor: R$ 1.797,99. Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 12 de Junho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:8123C7AA

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 88 2023

Extrato de Contrato
Contrato n.º 88/2023
ID n.º 2023281
Modalidade: Pregão 50/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTE NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: GORGEN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 48.192.048/0001-75. Valor: R$ 4.990,00. Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 12 de Junho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:F8CB7E19

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 89 2023

Extrato de Contrato
Contrato n.º 89/2023
ID n.º 2023282
Modalidade: Pregão 50/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTE NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.971.041/0001-03. Valor: R$ 740,00. Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 12 de Junho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:1034D74E

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 90 2023

Extrato de Contrato
Contrato n.º 90/2023

ID n.º 2023283
Modalidade: Pregão 50/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTE NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA, CNPJ: 47.876.177/0001-10. Valor: R$ 850,00. Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 12 de Junho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:12FCC491

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 91 2023

Extrato de Contrato
Contrato n.º 91/2023
ID n.º 2023284
Modalidade: Pregão 50/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTE NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 47.607.630/0001-92. Valor: R$ 3.564,72. Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 12 de Junho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:0957E5CD

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 92 2023

Extrato de Contrato
Contrato n.º 92/2023
ID n.º 2023285
Modalidade: Pregão 50/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTE NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920, CNPJ: 44.923.685/0001-13. Valor: R$ 1.399,00. Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 12 de Junho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:142C49DA

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 93 2023

Extrato de Contrato
Contrato n.º 93/2023
ID n.º 2023286
Modalidade: Pregão 50/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTE NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 49.495.719/0001-30. Valor: R$ 5.035,86. Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 12 de Junho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:AC9EF8EE

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 94 2023

Extrato de Contrato
Contrato n.º 94/2023
ID n.º 2023287
Modalidade: Pregão 50/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTE NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: TECHANAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ: 33.518.624/0001-54. Valor: R$ 4.487,30. Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 12 de Junho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:2E274187

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 95 2023

Extrato de Contrato
Contrato n.º 95/2023
ID n.º 2023288
Modalidade: Pregão 50/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTE NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS, CNPJ: 18.770.897/0001-06. Valor: R$ 4.601,80. Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 12 de Junho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:527078F8

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO INEX 68 2022

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.120/2022, objetivando a CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.. decorrente de Inexigibilidade n° 68/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL e a NOVAMED SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 46.797.855/0001-96. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência e prestação de serviços do contrato nº. 120/2022 em mais 60 (sessenta) dias, ou seja de 08/07/2023 à 06/09/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. Para o novo período do contrato o valor será de R$ 85.916,16(oitenta e cinco mil novecentos e dezesseis reis e dezesseis centavos).

CAMPINA GRANDE DO SUL 06 de julho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:4DD23A4F

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO INEX 43 2023

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Inexigibilidade, nº. 43/2023
Processo nº. 240/2023
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - Paraná, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 085 de 10 de fevereiro de 2023, presidida por Rafael Carlos Berleze, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rony Zotto Cartaxo e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, sobre o Processo Administrativo nº. 240/2023, Inexigibilidade, nº. 43/2023, que tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, PARA MINISTRAR DISCIPLINAS AOS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NOS CURSOS OFERECIDOS PELA DIRETORIA DE ENSINO DA RESPECTIVA INSTITUIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Em consequência, homologo o objeto deste processo administrativo, de acordo com as condições constantes no processo em epígrafe, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
SKULL HUNTERS CLUBE E ESCOLA DE TIRO LTDA	42.566.619/0001-08	R$ 41.250,00

Campina Grande do Sul, 17/07/2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:0A2F9B3E

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA 265 2023

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços n.º 265/2023
ID n.º 2023364
Modalidade: Pregão 78/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA VEICULAR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: STOP CAR CAMP SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 00.791.910/0001-30. Valor: R$ 280.000,00. Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 10 de Julho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:8C7981F5

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇAO INEX 44 2023

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Inexigibilidade, nº. 44/2023
Processo nº. 241/2023
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - Paraná, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 085 de 10 de fevereiro de 2023, presidida por Rafael Carlos Berleze, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rony Zotto Cartaxo e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, sobre o Processo Administrativo nº. 241/2023, Inexigibilidade, nº. 44/2023, que tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E APOIO DIAGNÓSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Em consequência, homologo o objeto deste processo administrativo, de acordo com as condições constantes no processo em epígrafe, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
CENTRO DE DIAGNÓSTICO ENDOSCÓPICO DE PINHAIS CLINICA DE ENDOSCOPIA LTDA	21.867.671/0001-24	R$ 224.750,00

Campina Grande do Sul, 17/07/2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:278BCBE6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 740/2023

O Coordenador do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o disposto no Artigo 178 da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos);

RESOLVE

Art.1º REVOGAR a Portaria nº. 637/2023, que trata sobre o afastamento do servidor R.A.F., lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias para apuração do Processo Administrativo Disciplinar n° 003/2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 17 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

WILLIAN MISAEL OLIVEIRA REIS
Coordenador do Setor de Recursos Humanos
Autoridade Instauradora

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 17 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:C85A3AF5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 742/2023

O Coordenador do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o disposto no Artigo 178 da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos);

RESOLVE

Art.1º REVOGAR a Portaria nº. 639/2023, que determinou o afastamento do servidor R.A.F., lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias para apuração do Processo Administrativo Disciplinar n° 003/2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 17 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

WILLIAN MISAEL OLIVEIRA REIS
Coordenador do Setor de Recursos Humanos
Autoridade Instauradora

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 17 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:C7819D9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 038/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, devidamente autorizado pela Lei 1111/2022.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de R$ 2.507.223,95 (dois milhões, quinhentos e sete mil, duzentos e vinte três reais e noventa e cinco centavos):
04 - SECRETARIA DE SAÚDE
04.001 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0004.1008 – Construção e Ampliação de Unidades de Saúde
0505 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES……..R$ 778.000,00
0303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
0515 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES……..R$ 650.000,00
0332 – Construção de UBS tipo – TA 16.585.945/2020
10.301.0004.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
0540 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL……R$ 121.000,00
0494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
0710 – 3.3.90.30.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA ……..R$ 100.000,00
0303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
0720 - 3.3.90.30.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA ……..R$ 50.000,00
0494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2009 – Manutenção das Atividades do ensino Fundamental
1280 – 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE…...R$ 3.000,00
0104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
12.361.0005.2012 – Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental
1575 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ……...R$ 176.000,00
0103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
1595 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....R$ 2.000,00
0103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
1620 - 3.1.91.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....R$ 35.000,00
0101 – FUNDEB 70%
12.365.0005.2015 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB
1842 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ……..R$ 155.000,00
0103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
1865 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....R$ 5.000,00
0103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
1905 - 3.1.91.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....R$ 25.000,00
0103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
1165 - 3.3.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO ……..R$ 4.000,00
0103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
001.06 – DEPARTAMENTO DE DEVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0008.2020 - Manutenção do Municipal de Assistência Social
2360 - 3.3.90.30.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA .,……..R$ 30.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres)
07 – SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA
07.001 – SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA
15.451.0007.1028 – Pavimentação Asfática e Outras Obras Complementares
2700 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES……..R$ 123.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres)
15.451.0007.2025 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
2376 – 3.3.22.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES……...R$ 26.223,95
0772 – Contrato de Repasse 893033/2019 – Pav. Asfáltica R. Hercilio , Rua Gilmar C. E outras
08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.541.0008.2037 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
3080 – 3.3.90.30.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA .,…….R$ 100.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres)
20.608.0008.2030 – Manutenção do Departamento de Fomento Agropecuário
3300 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO…….R$ 100.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres),
09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.129.0009.2032 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3380 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ……..R$ 24.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL…….,,…..,,,,,,...R$ 2.507.223,95

Art. 2º Para cobertura do valor previsto no art. 1º., serão utilizados recursos de excesso de arrecadação do exercício, anulações e superavit do exercício anterior nas fontes abaixo especificado:
ANULAÇÃO/EXCESSO/SUPERAVIT:
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0005.2014 – Manutenção de Creches
1800 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO…….R$ 14.000,00
0104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

FONTE	RECEITA	VALOR R$
0000	Recursos Ordinários (Livres)	377.000,00
0101	FUNDEB 70%	35.000,00
0103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.	367.000,00
0104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	3.000,00
0303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	878.000,00
0332	Construção de UBS tipo – TA 16.585.945/2020	650.000,00
0494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	171.000,00
0772	Contrato de Repasse 893033/2019 – Pav. Asfáltica R. Hercilio , Rua Gilmar C. E outras	26.223,95
TOTAL		2.507.223,95

Art. 3º Conforme art. 6º ficam os Poderes Legislativo e Executivo Municipal autorizados a abrir créditos adicionais suplementar por Decreto, até o limite fixado no Art. 33, inciso III da Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos termos do artigo 43, § 1º, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, não podendo ultrapassar o total do orçamento de cada entidade.

Art.4º Este decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR, 15 de junho de 2023.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

INÊS MARIA WERNER
Secretária de Administração e Finanças.

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:277EBB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO AUTORIZATÓRIO DE DIÁRIA Nº 009/2023

Fica autorizado a concessão de 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 477,28 (quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), solicitadas pela Secretária de Educação e Esporte, Sra Juliana Serpe Ribas, ao servidor **DJEINIFER THAIANA RUHR,** Motorista, destinadas ao deslocamento até a cidade de MARINGÁ/PR, no período de 16 e 17 de julho de 2023, **PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE.**

Gabinete do Prefeito, (PR), 14 de julho de 2023.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D13FAE94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 257/2023

Exonera por motivo de aposentadoria, a servidora MARIZA LEITE PRADO, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A concessão de Aposentadoria pelo INSS – NB:195.746.186-9
Solicitação protocolada sob Nº 3921/2023

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA** por motivo de aposentadoria (Espécie 41), do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II em Extinção, a servidora **MARIZA LEITE PRADO,** matrícula 401 a partir 17 de Julho de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 17/07/2023

Paço Municipal de Campo Magro, em 17 de julho de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:A244AA6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 258/2023

Exonera LUIGI MATHEUS AFORNALLI BREDA na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Solicitação protocolada sob nº 3968/2023

D E C R E T A

Art. 1º - **Exonera a pedido** a partir de 17 de julho de 2023 **LUIGI MATHEUS AFORNALLI BREDA,** mat. 2700, do cargo comissionado de Ass. Pub.III, Símbolo AC7.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de julho de 2023

Paço Municipal de Campo Magro, em 17 de julho de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:B15061A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 259/2023

Nomeia ARIANE DE LARA BUSACARO na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

O Protocolo no 1142/2023
b) Processo Seletivo Simplificado – PSS EDITAL 01/2023;
c) O contido na Lei Municipal nº 947/2017 e Decreto 218/2023;

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 17 julho de 2023, **ARIANE DE LARA BUSACARO,** portadora da RG: 6.488.224-4 /SSP-PR e do CPF n.º 040.707.009-51, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO, de acordo com a Lei Municipal 947/2017 e Decreto 331/2017, com vaga na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º - O referido servidor cumprirá os períodos e exigências do contrato de trabalho em regime especial, constante no Decreto 218/2023, anexo I.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 17/07/2023

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de julho de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:8701B005

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 255/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.000,00(Vinte e Cinco mil reais)no OrçamentoGeral do Município, autorizada pela Lei 1.285/2023

O **Prefeito do Município de Campo Magro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 1.285/2023 de 26 de abril de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 25.000,00(Vinte e Cinco mil reais), como segue:

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 01- Secretária de Assistência Social			
2.018 – Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	25.000,00
		TOTAL	**25.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação no valor de R$ 25.000,00(Vinte e Cinco mil reais), na fonte 0000.

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 17 de julho de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:FE50EB38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 256/2023

DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA FORMA EM QUE DISPÕE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPO MAGRO/PR**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 69, Inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** os seguintes servidores:

I - **ELAINE PROENÇA ERDEMAN**, Matrícula n.º 90440, na função de Presidente da Comissão;
II - **EDILSON APARECIDO CARDOSO**, Matrícula n.º 1917, na função de 1º membro;
III - **ALESANDRA CRISTINA DE FREITAS DALAZOANA**, Matrícula n.º 1838, na função de 2º membro;
IV - **VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 2496, na função de suplente, o qual assumirá a função de membro na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros;
V - **ALBERTO MARTINS NETO**, Matrícula n.º 1501, na função de suplente, o qual assumirá a função de membro na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros;
VI - **CASSIA MARIA GIONEDES**, Matrícula n.º 2557, na função de suplente, o qual assumirá a função de membro na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros.

Art. 2º. Na ausência ou impedimento do Presidente, a função será exercida pelo 1º membro.

Art. 3º - Fica autorizado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, acima nomeado, a assinar os Editais de certames licitatórios.

Art. 4º - O Presidente e os membros da presente Comissão farão jus à Gratificação de Comissão de Licitação, prevista no Decreto nº 227/2014.

Parágrafo primeiro. O Primeiro Membro, quando exercer a substituição ao Presidente, fará jus à diferença de Gratificação.

Parágrafo segundo. O Suplente fará jus à Gratificação referida no *Caput* somente quando exercer a função de membro.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e contrário.

Campo Magro, 17 de julho de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:5CEB8C00

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 052.2023 – PSS 10.2022
PROFESSORES

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, **convoca** os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital PSS10.2022, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.823 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação doEdital PSS 10.2022.

Para investidura no cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS e será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

1 fotos 3x4;
Título de eleitor;
Certidão de quitação eleitoral (não é o comprovante de votação);
Carteira de trabalho (cópia da identificação e número do **PIS/PASEP**);
Certidão de casamento, se casado for;
RG e CPF do cônjuge se for o caso;
Certidão de Nascimento, RG e CPF do(s) filho(s) menores de 18(dezoito) anos (cópia);
Certidão Negativa CRIMINAL e Certidão Negativa CÍVEL, expedido pela Comarca onde reside; (**não é valida a certidão digital**)
Comprovante de residência, onde conste o CEP (o candidato que não possuir comprovante de residência em seu nome deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel);
Atestado de aptidão física e mental (**conforme agendamento do Departamento de Gestão de Pessoas**).
Carteira de Vacinação do Covid com ciclo completo(4 doses)
Os candidatos já deverão providenciar a documentação contida neste Edital para apresentação na data abaixo.

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião ou não apresentar toda a documentação solicitada perderão o direito à investidura no cargo.

Paço Municipal de Campo Magro, em 17julhode 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40 HORAS)
DIA 25/07/2023 às 10h00min

Classif.	Candidato	CPF	Data de Nascimento	Idade	Pontuação
12	TATIANE PRISCILA JAREK	063.650.***.99	22/12/1986	35	55
13	DAYANE SILVA DE OLIVEIRA	102.689.***-69	28/03/1996	26	55

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:C2830617

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃON.º 053/2023 ENFERMEIRO PSS 01.2023

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, **Edital PSS001/2023**, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação doEdital PSS 001/2023.
Para investidura no cargo de **ENFERMEIRO** será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
RG com data de expedição.
Título de eleitor
Certidão de quitação eleitoral (não é o comprovante de votação);
Carteira de trabalho (cópia da identificação e número do PIS/PASEP);
Certidão de casamento, se casado for.
RG e CPF do cônjuge
Certidão de Nascimento, RG e CPF do(s) filho(s) menores de 18(dezoito)anos (cópia);
Certidão Negativa Criminal e Certidão Negativa Cível expedida pela comarca onde reside. **(não é válida a certidão digital)**
Comprovante de residência atualizado, onde conste o CEP (o candidato que não possuir comprovante de residência em seu nome deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel);
Carteira de identidade profissional ou comprovante de registro no Conselho Regional do Orgão de Classe do Paraná, **com o número da inscrição**.
Declaração de bens (fornecida pelo RH no momento da Convocação); ou declaração anual de imposto de renda.
Declaração de acúmulo de cargo público (fornecida pelo RH no momento da Convocação)
1 Foto 3x4 atual
Comprovante de vacinação Covid-19 com ciclo completo (4ª dose)

Os candidatos já deverão providenciar a COPIA da documentação contida neste Edital para apresentação na data abaixo.

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião ou não apresentar toda a documentação solicitada perderão o direito à investidura no cargo.

Paço Municipal de Campo Magro, em 17 de julho de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

ENFERMEIRO
Data: 01/08/2023Horário: 11h00min.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	D/NAS	PONTUAÇÃO
08	VALDIANA PAULINO	047.XXX.559-47	10/05/1985	70
09	SANDRO SEABRA MORAES	943.XXX.092-15	27/06/1987	70
10	LOURDES GIOVANNA ROCHA SILVA HOLANDA LIRA	025.XXX.255-06	31/08/1987	70
11	TAYNA CRISTINA MARSSAL DA SILVA WENCESLAU	095.XXX.959-30	30/11/1996	70

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:66592738

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 260/2023

Exonera por motivo de aposentadoria, a servidora LINDA ELIZA DA LUZ COELHO CUBAS, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A concessão de Aposentadoria pelo INSS – NB:199.389.081-2
Solicitação protocolada sob Nº 3981/2023

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA** por motivo de aposentadoria (Espécie 41), do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, a servidora **LINDA ELIZA DA LUZ COELHO CUBAS,** matrícula 1269 a partir 18 de Julho de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 18/07/2023

Paço Municipal de Campo Magro, em 17 de julho de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:4B0E1AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023.

RESUMO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023.
Objeto:Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para composição da Merenda Escolar (Escolas Municipais e CMEIs) de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Às 09:00horas do dia 23 de junho de 2023, junto ao sitewww.comprasgovernamentais.gov.br.Reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 475/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 00035/2023. Modo de disputa:
Aberto.
O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados, apresentaram-se como proponente as seguintes empresas:

CNPJ	Razão Social
76051036000166	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
27486278000177	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA
40626859000125	40.626.859 FLAVIA PERANDRE DIAS

De início, o Pregoeiro informou aos participantes sobre e os procedimentos do certame, logo após realizou a divulgação das propostas recebidas, que após analisadas quanto a sua conformidade. Foi efetuada a abertura da fase de lances.
Após o termino desta fase, realizou a consulta dos licitantes melhores classificados junto ao SICAF, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do Tribunal de Contas da União, e no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para verificar se a empresa não estava impedida ou suspensa de licitar.

Após a fase de amostragem e tendo sido, verificadas e analisadas as propostas e documentações das empresas melhores colocadas e após constatar a sua conformidade pelo Pregoeiro, foi considerada HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME, como segue:

FORNECEDOR	ITENS
MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA	1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23.

Foram CANCELADOS NO JULGAMENTO POR FRACASSO OS ITENS 3, 4 E 13. Conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024, foi concedido o prazo recursal as licitantes participantes, que após o termino do tempo estipulando, verificou-seNÃO EXISTIR INTENÇÃO DE RECURSO para o procedimento.

Nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a Sessão às 11h20mindo dia 14/07/2023,da qual eu, *Herick M. Vilela* lavrei a presente ata, que vai assinada por mim.

HERICK M. VILELA
Pregoeiro oficial
D.475/2022

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:F1CDD47B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

Processo sob Protocolon° 1.506/2023: Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, a ser pactuado entre MUNICÍPIO DE CANDÓI e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDOI - APAE, sem fins lucrativos, legalmente constituída e inscrita no CNPJ sob o nº. 02.684.430/0001-03, com sede na Avenida Francisco Pedro da Luz, 180, nesta cidade de Candói-PR. Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 44006.001598/2000-43, declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n. 12991/00, Federal pela Portaria de n. 017-03/02, e Municipal pela Lei 328/99, tendo como objeto: repasse financeiro no valor de R$ no valor de R$ 88.818,10 (oitenta e oito mil oitocentos e dezoito reais e dez centavos), recurso este proveniente de Emenda Impositiva dos vereadores da Câmara Municipal de Candói. SENDO INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, consoante art. 29, da Lei nº 13.019/2014.

Atendendo ao Art. nº 32, § 1º da Lei n° 13.019/2014, este extrato será publicado na data de sua formalização no sitio oficial da Administração Pública na internet, sendo que o mesmo poderá ser impugnado no prazo de cinco dias a contar de sua publicação nos termos do § 2º, do art. 32, da referida Lei.

O processo na integra pode ser encontrado no endereço: https://www.candoi.pr.gov.br/parceriaView/?id=2985

Publicado por:
Indianara Simeoni Vasselechen
Código Identificador:3E11C223

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11/2023
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023

Assunto: Inscrição e seleção de pessoas físicas com formação acadêmica ou que atuem nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing, para compor a Subcomissão Técnica que julgará as propostas técnicas da licitação destinada à contratação de serviços de publicidade, prestados por intermédio de agência de propaganda, nos termos da Lei n° 12.232/2010. Considerando que a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques promoverá licitação na modalidade "tomada de preços", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, nos termos da Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, faz saber que estão abertas as inscrições de pessoas físicas com formação acadêmica ou que atuem nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas, no prazo de 17 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: https://www.camaraclm.pr.gov.br/tomadadepreco.html sendo que este será o veículo de divulgação das alterações que importem em modificação de seus termos, se houver. A relação dos profissionais

inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Órgão Oficial do Município, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Capitão Leônidas Marques, 17 de julho de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:A22BC546

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa no Paço Municipal, localizado na Av. Tancredo Neves, 502, centro, Capitão Leônidas Marques – PR, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 76.208.834/0001-59, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Maxwell Scapini, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR**, com sede na Avenida Iguaçu, 290, centro, na cidade de Capitão Leônidas Marques, PR, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 01.513.101/00001-29, neste ato representada pelo presidente da Câmara Vereador Revair José Rodrigues, ajustam entre si o presente Termo de Cooperação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Constitui objetivo deste termo de cooperação, o apoio do Poder Executivo à Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR na realização de licitações, em qualquer uma de suas modalidades previstas nas leis 8.666/93, 10.520/2021, 14133/2021 e demais legislações correlatas, por intermédio da cessão de Pregoeiro e equipe de apoio a ser designado através de portaria para condução das licitações a serem realizadas pela Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, sempre que houver a necessidade, mediante de solicitação do Presidente do Legislativo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES
§ 1º O Município de Capitão Leônidas Marques - PR, se obriga a:
a - Disponibilizar, pregoeiro e sua equipe de apoio, do Executivo Municipal, para realização dos procedimentos licitatórios, lançados pela Câmara Municipal, a fim de atender as eventuais necessidades da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR.
§ 2º A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, se obriga a:
a - Informar a prefeitura municipal sobre a intenção de realizar procedimento licitatório nos termos do presente instrumento.
b - arcar com quaisquer ônus pecuniários decorrentes da execução deste termo de cooperação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação inicia-se na data de sua publicação de extrato no meio de publicação oficial da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.
CLÁUSULA QUARTA – DAS SESSÕES:
As sessões públicas das Licitações, serão realizadas na sede da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:
A publicação do extrato deste instrumento é requisito indispensável para sua eficácia e será publicada no Diário Oficial do Município e da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
As partes elegem o foro da Comarca de Capitão Leônidas Marques - PR, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Cooperação, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiados que seja. Para validade do que pelas partes foi pactuado, forma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta efeitos jurídicos e legais.

Capitão Leônidas Marques – PR, 17 de julho de 2023.

_____
Prefeito Municipal

_____
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:726F0FE4

GABINETE PREFEITO
DECRETO N° 228, DE 17 DE JULHO DE 2023

NOMEIA INTERINAMENTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais conferida pela Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, o atestado médico apresentando pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que o período é de 90 dias de afastamento do trabalho a partir de 27 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar os atos de responsabilidade da Secretária Municipal de Educação.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. FABIANO DE HOLANDA GUERRA, o qual exerce o cargo de Chefe de Gabinete, para responder interinamente pelas funções de Secretário Municipal de Educação deste Município, em virtude de atestado médico da titular da pasta, exercendo cumulativamente as atribuições, durante do atestado.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Chefe de Gabinete.

Art. 3º A presente designação é sem ônus para o Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos desde 27 de junho de 2023.

Capitão Leônidas Marques, 17 de julho de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuele Camila Nunes Roman
Código Identificador:1EF5AB04

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 229/2023 DATA: 17.07.2023

SÚMULA: Declara vacância do cargo ocupado pelo servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e com base no Artigo 56, Inciso VII, da Lei Municipal nº 1.784/2012, de 23/03/2012,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Vigia, ocupado pelo servidor **Clovis Pagno**, RG. 5.718.271-7/PR, em razão de seu falecimento, ocorrido em 15/07/2023, conforme Certidão de Óbito (matrícula nº 085936 01 55 2023 4 00017 093 0004083 65), emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, de Capitão Leônidas Marques, Pr.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Pr. 17 de julho de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:170ED1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 408/2023 DATA: 17-07-2023

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de março de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder aos servidores públicos abaixo relacionados, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, nos períodos que mencionam.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
120691/1	André Ribeiro	Motorista	19-07-2023	18-10-2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 17 de julho de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:D50FFFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N. º 010/2023. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 046/2023.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor *CARLOS ROBERTO DA SILVA* e de outro lado a empresa ***CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA***, sita à Rua Dr. Mario Clapier Urbinatti, 1434, Jardim Canadá, município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.080-120, inscrita no CNPJ sob n. º 23.228.076/0001-74, neste ato devidamente representada pelo, Senhor *LEANDRO ROSSONI*, portador do CPF sob n. º 068.074.369-39. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 14.01.2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:72C07C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N. º 010/2023. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 055/2023.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor *CARLOS ROBERTO DA SILVA* e de outro lado a empresa ***VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,*** sita à Rua Prefeito Neuri Baú, nº 928, Centro, município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85.670-000, inscrita no CNPJ sob n. º 37.882.886/0001-54, neste ato devidamente representada pelo, Senhor *ANDREI JOSE SENEM*, portador do CPF sob n. º 034.174.959-11. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 14.01.2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:E552D882

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N. º 010/2023. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 056/2023.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor *CARLOS ROBERTO DA SILVA* e de outro lado a empresa ***MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA*** sita à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1238, Centro, município de Goioerê, Estado do Paraná, CEP 87.360-000, inscrita no CNPJ sob n. º 39.241.426/0001-72, neste ato devidamente representada pela, Senhora *IRACI NILSA DE SOUZA MELO*, portador do CPF sob n. º 866.760.169-15. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 14.01.2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

CARLOS ROBERTO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:9C4586EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N. º 010/2023. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 060/2023.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor *CARLOS ROBERTO DA SILVA* e de outro lado a empresa ***GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA*** sita à Rua General Osorio, nº 2430, Parque São Paulo, município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.802-070, inscrita no CNPJ sob n. º 45.216.228/0001-51, neste ato devidamente representada pelo, Senhor *GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS*, portador do CPF sob n. º 839.692.419-87. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 14.01.2024.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:92B0BA2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico **Nº 36/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2023
Tipo: Menor Preço SRP**.**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS, CALÇAS, TÚNICA/GONDOLA, PAR DE LUVA E QUEPE MODELO MILITAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO.**

A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual www.bll.org.br "Acesso Identificado", no dia 03 de agosto de 2023.
A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 17 de julho de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:FCE20F94

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico **Nº 37/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2023
Tipo: Menor Preço SRP**.**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CHAVES, MATERIAIS DE BORRACHARIA, UTENSILIOS E MATERIAIS PARA O LAVA CAR DO PÁTIO DE MÁQUINAS.**

A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual www.bll.org.br "Acesso Identificado", no dia 04 de agosto de 2023.
A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 17 de julho de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:2632FE2C

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 114/2023ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **228 de 05 de julho de 2022 - LDO**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2023, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.08.15.452.1500.2.056	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2000	R$ 11.410,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2022, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 17 de Julho de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:DFFFCBC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 155/2023

DECRETO Nº 155/2023

Regulamenta os artigos 10, §§ 2º e 3º, Art. 12 e Art. 98, §§ 1º e 2º, todos *da Lei Complementar nº 001/2005, quanto as declarações das instituições financeiras que deverá ser efetuada eletronicamente através do sistema de Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF no Município de Centenário do Sul – PR.*

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, Prefeito do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III e artigo 63, inciso V, da Lei Municipal nº 001/90 de quatro de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e tendo em vista os dispostos nos artigos 10, §§ 2º e 3º, Art. 12 e Art. 98, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 001/2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentados os artigos 10, §§ 2º e 3º, Art. 12 e Art. 98, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 001/2005, quanto a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, que será disciplinada por este Decreto.
Art. 2º A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras -DES-IF é uma obrigação acessória impositiva às instituições financeiras e pessoas jurídicas a estas equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN - e obrigadas a utilizar o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.
§ 1º A DES-IF é destinada:
I - ao fornecimento de informações ao Fisco Municipal relativas às operações de prestações de serviços realizadas pelas instituições descritas no "caput" deste artigo;
II - a apuração da quantia devida mensalmente a título do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.
§ 2º A DES-IF será realizada exclusivamente por meio de "software" disponibilizado pelo Município no seu endereço eletrônico: https://centenariodosul.simplissweb.com.br/contrib/Account/Login,
por meio da importação, validação e transmissão de arquivo eletrônico com as informações específicas da base de dados das instituições mencionadas no "caput" deste artigo.
§ 3º A DES-IF será entregue pela matriz, pela agência ou estabelecimento centralizador das instituições financeiras e equiparadas, estabelecidas neste Município, com as informações de todas as agências ou estabelecimentos aqui situados.
§ 4º Deverão ser escriturados na DES-IF e enviados ao Fisco Municipal os dados relativos a todos os serviços prestados, acobertados ou não por documentos fiscais, sujeitos ou não à incidência do ISSQN, devido ou não ao Município de Centenário do Sul/PR.
Art. 3º A DES-IF é composta pelos seguintes módulos de declaração periódica ou sempre que demandado pelo Fisco Municipal:
I - módulo de Demonstrativo Contábil;
II - módulo de Apuração Mensal do ISSQN;
III - módulo de Informações Gerais e Comuns aos Municípios;
IV- módulo de Demonstrativo das Partidas de Lançamentos Contábeis.
Art. 4º O módulo Demonstrativo Contábil deverá ser entregue com as informações relativas:
I - à identificação da declaração;
II - à identificação das respectivas dependências;
III - ao balancete analítico mensal por dependência;
IV- ao demonstrativo de rateio de resultados internos por dependência.
§ 1º O balancete analítico mensal, de que trata o inciso III deste artigo, deverá conter todas as contas de resultado com movimentação no período.
§ 2º O demonstrativo de rateio de resultados internos, de que trata o inciso IV deste artigo, é obrigatório para todas as dependências cuja conta "Rateio de Resultados Internos" possua lançamento em seus balancetes e deve demonstrar os valores por natureza de receita lançados de forma consolidada na conta ou nos relatórios gerenciais de rateio.
§ 3º O módulo Demonstrativo Contábil deverá ser entregue, anualmente, até o dia 15 do mês de julho do ano subsequente ao ano de referência.
Art. 5º O módulo de Apuração Mensal do ISSQN dos serviços prestados deverá ser entregue com as informações relativas:
I - à identificação da declaração;
II - à identificação das agências e dependências da instituição financeira;
III - a demonstração de apuração da receita de serviços tributável e do ISSQN mensal devido por subtítulo;
IV- ao demonstrativo do ISSQN a recolher.
§ 1º As informações previstas neste artigo deverão ser discriminadas por agência ou dependência.
§ 2º O módulo Apuração do ISSQN deverá ser entregue, mensalmente, até o dia 15(quinze) do mês subsequente ao de competência.
Art. 6º O módulo com as Informações Gerais e Comuns aos Municípios deverá ser entregue com as informações relativas:
I - à identificação da declaração;
II - ao Plano Geral de Contas Comentado - PGCC;
III - à tabela de tarifas de serviços da instituição financeira;
IV- à tabela de identificação de serviços de remuneração variável.
§ 1º O Plano Geral de Contas Comentado, descrito no inciso II deste artigo, deverá ser entregue no formato analítico com todas as contas de resultado credoras e devedoras, com vinculação das contas internas à codificação do COSIF e o correspondente enquadramento das contas tributáveis na Lista de Serviços da Lei Complementar Federal n. 116, de 31 de julho de 2003, e suas alterações, a descrição detalhada da natureza das operações registradas nos subtítulos.
§ 2º As contas 7.0.0.00.00-9 e 8.0.0.00.00-6 deverão conter obrigatoriamente o detalhamento dos respectivos subgrupos, o desdobramento do subgrupo, o título e o subtítulo.
§ 3º A tabela de tarifas de produtos e serviços é de declaração obrigatória apenas para as instituições financeiras que possuem o dever de mantê-la, conforme norma do BACEN, e deverá conter as vinculações aos respectivos subtítulos de contas de lançamento contábil.
§ 4º O módulo de Informações Gerais e Comuns ao Município deverá ser entregue, anualmente, até o dia 15 (quinze) do mês de fevereiro do ano subsequente ao ano de referência e, sempre que houver alteração das informações, no prazo de até 30 (trinta) dias da ocorrência da alteração.
Art. 7º O módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis será entregue em meio digital, sempre que solicitado pelo

Município, e deverá conter as informações do razão analítico ou da ficha de lançamentos, conforme os seguintes critérios:
I - para um período;
II - para um conjunto de subtítulos;
III - para o tipo de partida:
a) com todos os lançamentos;
b) somente com os lançamentos a crédito;
c) somente com os lançamentos a débito.
Parágrafo único. O módulo Demonstrativo das Partidas de Lançamentos Contábeis deverá ser entregue sempre que demandado pelo Fisco, no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da ciência da solicitação.
Art. 8º A instituição financeira que tiver dependência sem movimento deverá informar normalmente todas as contas tributáveis com os valores correspondentes aos saldos das contas zerados.
Art. 9º A validação do arquivo da DES-IF dar-se-á após o processamento com sucesso do arquivo transmitido ao Município.
Parágrafo único. A validade jurídica das informações declaradas na DES-IF será assegurada por meio da certificação e assinatura digital no padrão da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, garantindo segurança, não repúdio e integridade das informações declaradas ao Município.
Art. 10 A pessoa obrigada a entregar a DES-IF deverá retificar os dados declarados sempre que verificar erro ou omissão, ainda que o prazo para a entrega regular do módulo da declaração já tenha expirado.
Parágrafo único. A retificação que implique redução do valor do ISSQN a recolher realizada após a data de vencimento do tributo ficará sujeita a análise do Fisco Municipal por meio de processo administrativo.
Art. 11 As pessoas obrigadas a entregara DES-IF, conforme o "caput" do art. 2º deste Decreto, também são obrigadas à guarda, em meio digital, de cópia das DES-IF geradas, com os respectivos protocolos de entrega, para ser exibida à fiscalização, quando solicitada.
Art. 12 A não entrega dos módulos da DES-IF ou a entrega fora do prazo estabelecido, enseja a aplicação das penalidades previstas na legislação tributária municipal e implica no impedimento à obtenção de certidões negativa ou positivas com efeito de negativa, relativas às obrigações tributárias deste Município.
Parágrafo único. A entrega da DES-IF com erro ou omissão sujeita a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.
Art. 13 O recolhimento do ISSQN devido pelos sujeitos passivos obrigados a entregar a DES-IF deverá ser efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.
§ 1º Se o prazo limite para o recolhimento do ISSQN recair no sábado, domingo ou feriado, será prorrogado para o primeiro dia útil posterior.
§ 2º O ISSQN não recolhido até os prazos definidos no "caput" e § 1º deste artigo fica acrescido de multa, juros moratórios e atualização monetária, previstos na legislação vigente.
Art. 14 Os valores declarados a título de ISSQN, por meio da DES-IF, caracterizam confissão de dívida e equivalem à constituição do crédito tributário relativo ao ISSQN, o que configura elemento suficiente para a sua exigência.
Art. 15 O Município, quando do início de procedimento fiscal junto as instituições financeiras, poderá exigir a DES-IF, no formato definido neste Decreto, referente a períodos retroativos a data de publicação deste Decreto em substituição a apresentação de documentos correspondentes solicitados no TIAF, de acordo com o período auditado.
Art. 16 A declaração através do Sistema Eletrônico de Gestão será obrigatória a **partir de 01/09/2023,** e facultativa até 31 de agosto de 2023.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 13 de julho de 2023

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:263B9D66

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
"TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LEITE DE CENTENÁRIO DO SUL.

"TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LEITE DE CENTENÁRIO DO SUL.

Aos 11 de julho de 2023, o **MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL**, doravante denominado **PERMITENTE,** com sede com sede à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378 centro, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.712.285-0 – SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.523.419-40, residente e domiciliado à Rua "B", n° 140, Jardim Bela Itália, no Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LEITE DE CENTENÁRIO DO SUL, inscrita no CNPJ. n° 38.489.453/0001-04,** representada por **JOÃO LENON FERNANDES PRADO ONOFRE,** portador do RG. n° 106822246-8, residente e domiciliado na Chácara Maraba – Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, **PERMITIDA**, resolvem por mútuo acordo celebrar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO**, nos termos do decreto n° 153/2023, de 10 de julho de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
Fica permitido o uso do bem móvel, (uma concha hidráulica usada), pela **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LEITE DE CENTENÁRIO DO SUL**.

CLÁSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO.
I – O objeto desta Permissão de Uso destina-se exclusivamente ao uso da **PERMITIDA,** para a finalidade prevista na cláusula primeira.
II – A presente Permissão de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de ser revogada**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES.
Obriga-se a **PERMITIDA**, sob pena de rescisão do presente Termo de Permissão:
I – a conservar o bem emprestado, como se seu fosse;
II – a utilizar o bem adequadamente, de acordo com sua destinação, suas finalidades e sua natureza, sob pena de responder pelas perdas e danos;
III – comunicar imediatamente ao **PERMITENTE** sobre a necessidade de realização de despesas extraordinárias, para que autorize a fazê-las;
IV – realizar e manter em ordem as benfeitorias necessárias para a realização dos seus serviços.
V - a restituir o bem ao **PERMITENTE**, ao término do presente termo de permissão.

CLÁUSULA QUARTA – O PRAZO
O presente Termo de permissão de Uso terá a vigência prevista no parágrafo quarto do artigo n° 92 da Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS
Durante o prazo de vigência da permissão, todas as despesas referentes à manutenção e conservação do bem ora cedido e as obrigações legais e encargos, incluídos aqueles de natureza trabalhista e previdenciária, que venham a ocorrer pelo uso do mesmo, correrão por conta da **PEERMITIDA.**
Parágrafo Único – A **PERMITIDA** deverá indenizar terceiros por danos materiais ou morais resultantes de qualquer ato ou fato decorrente da utilização do bem imóvel, objeto da presente permissão de uso.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E DA REVERSÃO
É vedado à **PERMITIDA,** salvo mediante permissão prévia e específica do **PERMITENTE,** sob pena de rescisão do presente Termo extrajudicialmente e a conseqüente devolução do bem:
I – Dar qualquer outra utilização que não a ora permitida;

II – Permitir a utilização privada, seu empréstimo, cessão, locação ou alienação;
III – Dar em garantia de qualquer dívida;
§1º - Em caso de desistência, constatado o abandono, mau uso ou não utilização do bem ora cedido, o presente Termo será rescindido, oportunidade em que a posse do bem será retomada pelo **PERMITENTE**;
§2º- Também será rescindido, de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, na hipótese de descumprimento, por parte da **PERMITIDA**, de qualquer uma das cláusulas convencionadas, sem prejuízos da restituição do bem ora cedido ou de indenização devida por perdas e danos, porventura existente, ao **PERMITENTE,** ficando incorporadas ao Patrimônio do Município quaisquer melhorias realizadas no mesmo.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
As partes elegem, desde já, por foro do presente termo a Comarca da cidade de Centenário do Sul/PR, para dirimir quaisquer controvérsias existentes, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Por estarem justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Centenário do Sul, 11de julho de 2023.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

JOÃO LENON FERNANDES PRADO ONOFRE

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:FFE76475

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 916/2023.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, e Lei 001/2020 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder 20(vinte)** dias de férias regulamentares, 10 dias remunerados ao servidor Público Municipal Senhor OSVAIR BRAZ ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE TERMINAL RODOVIARIO lotado na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO referente ao período aquisitivo de férias de 01/07/2022 a 30/06/2023. Para usufruir a partir de 07 de agosto do ano em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 14 de julho do ano 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:12574390

SECRETARIA GOVERNO
P0RTARIA Nº917/2023.

O prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 144 da Lei Municipal nº 03/02, que dispõe sobre o Regime jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

ART.1º - Conceder 06(seis) meses de Licença Especial, por contar 10(dez) anos de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, ao Servidor Público Municipal Senhor LOURIVAL VAZ ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇAO, ESPORTE, LAZER E CULTURA referente ao período aquisitivo de 2007/2017, para ser usufruídas a partir de 01(primeiro) de agosto do ano de 2023 a 31 de janeiro do ano de 2024.

ART.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito em 14 de julho de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:1AC7636D

SECRETARIA GOVERNO
EDITAL 007/2023 SMAS TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Dispõe sobre a concessão de lugares nos bancos do veículo cedido gratuitamente pelo Município de Cerro Azul aos alunos moradores do Município matriculados em cursos de nível superior, nível técnico e profissionalizante nas universidades, faculdades e instituições de Curitiba/PR no ano letivo de 2023 conforme Regulamento Interno 01/2017 SMAS.

CLAUDIANE PATRICIA COSTA ROSA, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais torna público, pelo presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão a concessão de lugares nos veículos cedidos gratuitamente, conforme cláusulas a seguir expostas.

DA CONCESSÃO DE LUGARES NO ÔNIBUS:

06 (seis) vagas para ocupação nos bancos do veículo cedido para o período noturno para os cursos ofertados em instituições no Município de Curitiba/PR;

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO:

– Estar matriculado em um Curso de nível superior e ou nível técnico/profissionalizante em Curitiba/PR.
– Ser morador do Município de Cerro Azul, conforme art. 4° do Regulamento Interno 01/2017 SMAS.
Parágrafo Único: O não cumprimento dessas disposições excluirá o estudante do processo seletivo do presente Edital.
DAS VAGAS:

- A disponibilidade de ônibus será estipulada conforme o Regulamento Interno 01/2017 SMAS.

- Estes lugares serão concedidos exclusivamente de segunda à sexta-feira.

– Para fins de renovação do benefício, o nome do candidato deve constar na lista de alunos que estavam regularmente cadastra, dos no segundo semestre do ano anterior ao Edital vigente, sobre pena de desclassificação.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

– DA CLASSIFICAÇÃO:
A primeira priorização da garantia da concessão aos alunos de menor para a maior Renda.
A segunda priorização aos alunos já beneficiários do transporte universitário gratuito no ano anterior, que buscam renovar a concessão do benefício e que atendem as demais disposições do Edital expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A terceira priorização aos alunos matriculados em cursos de nível superior presenciais não disponíveis no Município de Cerro Azul.

A quarta priorização aos alunos matriculados em cursos de nível superior a distância, não disponíveis no Município de Cerro Azul, desde que haja lugares livres nas datas de aulas presenciais.

Se as vagas destinadas aos estudantes de curso técnico não forem preenchidas, serão convocados os candidatos as vagas de ensino superior, valendo-se esse mesmo critério caso não preenchidas todas as vagas destinadas ao ensino superior.

– DO DESEMPATE:

Primeiro critério: aos alunos que comprovarem a **renda *per capta*da** menor para o maior valor.

Segundo critério: aos alunos que foram usuários frequentes do transporte e com menos número de faltas, tanto no curso quanto no do ônibus do município.

Terceiro critério: aos alunos de idade maior para a menor.

Quarto critério: aos alunos que mais anos cursaram o Ensino Médio em escola pública, ou o Ensino Médio, completo ou parcial, em escola particular, mas com bolsa integral.

Quinto critério: aos alunos que comprovarem estar devidamente matriculados em instituição pública.

DAS INSCRIÇÕES:

5.1- As inscrições para Transporte Universitário serão realizadas **exclusivamente** de segunda a sexta-feira dos dias **17/07/2023 a 31/07/2023**, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

5.2- O estudante deverá dirigir-se ao Setor de Inscrição, localizado à Rua Prefeito Athanagildo de Souza Laio n° 85 na Secretaria Municipal de Assistência Social, com documentação exigida para efetuar a inscrição e recolher protocolo.

5.3- Para realização da inscrição serão necessários os documentos abaixo especificados, entregues em envelope identificado conforme capa em (ANEXO V), em caso de **PROCURAÇÃO**, estar junto à capa, contendo todos os documentos solicitados na ordem descrita abaixo, sobre pena de desclassificação:

Documentos para inscrição:

Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
Cópia do RG e CPF;
Comprovante de renovação da matrícula devidamente assinado pela Instituição de Ensino e ou comprovante de aprovação/aceitação em curso de Graduação e ou Técnico / profissional em instituição de sede em Curitiba/PR. (original e cópia);
Comprovante de residência (cópia);
02 fotos 3x4 (recente);
Declaração de residência (ANEXO IV) DEVIDAMENTE AUTENTICADA EM CARTÓRIO – RECONHECIMENTO DE FIRMA POR VERDADEIRO (caso não haja comprovante no próprio nome ou no nome de outro que compõe o grupo Familiar e conste na ficha de inscrição (Anexo I)).
Para comprovação da renda bruta: Declaração MEI, contracheque Contrato de Trabalho devidamente Registrado em Cartório, Declaração de Trabalhador Autônomo, Declaração do Imposto de Renda ano vigente e quaisquer documentos que comprovem rendas e Benefícios.
Termo de ciência (ANEXO VI) – Regulamento interno 01/2017 e Edital 005/2023 da Secretaria de Assistência Social.

A falta dos documentos descritos nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 acarretará a desclassificação do candidato.

O item 7 será utilizado para o primeiro critério principal de desempate, devendo ser entregue exclusivamente no ato da inscrição.

– Os documentos serão conferidos e analisados pela Comissão do Transporte Universitário.

– Não serão disponibilizados lugares aos estudantes para: dependências, estágios, projetos de extensão ou qualquer outro evento acadêmico, além do período do curso em que esteja matriculado exceto conforme item 9º do Regulamento Interno 01/2017 SMAS.

– Todas as informações fornecidas pelo estudante estarão sujeitas a verificação e comprovada a inveracidade de informação o aluno perderá direito ao benefício, sendo que a Secretaria Municipal de Assistência Social disponibilizará um Assistente Social para realizar o estudo sócio-econômico da família para os candidatos classificados dentro numero de vagas.

– Se constatado a apresentação de documentação falsa, a Comissão deverá encaminhar o caso para o Departamento Jurídico para que sejam adotadas as medidas cabíveis em lei.

– Quaisquer documentos pessoais extraviados, perdidos ou roubados, tais como: CPF, RG e carteirinha de estudante, é obrigatório a apresentação do Boletim de Ocorrência.

- O Formulário de Inscrição estará disponível no Site da Prefeitura, juntamente com este edital (ANEXO I).

Parágrafo Único: Os estudantes que atualmente são usuários do transporte deverão atualizar a cada semestre a declaração de matricula (deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social)

DAS EXCLUSÕES:

- Ficam **excluídos** do processo os alunos nos seguintes casos:

Incoerência entre dados informados e documentos apresentados;

Preencherem incorretamente aos formulários, não assinarem ou não protocolarem;

Apresentação de documentação incompleta;

DA DIVULGAÇÃO:

- A relação dos estudantes com protocolos deferidos e indeferidos será publicada no Site da Prefeitura (www.cerroazul.pr.gov.br)e (www.diariomunicipal.com.br › amp) em data a ser posteriormente divulgada.

– DOS RECURSOS:

- O prazo para Recurso dos protocolos indeferidos ocorrerá somente dois dias após a divulgação da classificação.

- O recurso deve ser requerido por meio de Formulário de Recurso (ANEXO II), preenchido previamente, disponível no site da Prefeitura, juntamente com o Edital do referido transporte;

- O recurso será realizado conforme item 5.2 deste edital, tendo como base a documentação apresentada, não sendo aceito, desta forma, nenhum novo documento do qual já deveria ter sido apresentado no ato da inscrição (item 5.3.1);

- Nos casos de documentos com incoerência ou incorretos, poderão ser corrigidos no ato do recurso.

- O resultado final será divulgado em data a ser definida, no site da Prefeitura (www.cerroazul.pr.gov.br).

– DISPOSIÇÕES FINAIS.

– As carteirinhas dos estudantes contemplados com o benefício estarão disponíveis para retirada na Secretária de Assistência Social, com sede na Rua Prefeito Athanagildo de Souza Laio n° 85 na Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro, Cerro Azul/Pr. Em data a ser divulgada no site www.cerroazul.pr.gov.br.

– Os candidatos que protocolaram inscrição que não forem contemplados com o benefício ficarão em uma lista de espera para serem chamados se houver desistência ou falta de frequência pelos estudantes contemplados com a vaga.

– A lista de espera será apenas com estudantes que protocolaram inscrições nas datas do presente Edital, não sendo acrescidos nomes após processo.

– Será vedada a utilização do Transporte Universitário a qualquer outro passageiro que não possua a Carteira de Estudante Universitário 2022, devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social com forme art. 9° do Regulamento Interno 01/2017 SMAS.

- O veículo estará disponível aos estudantes a partir da publicação do Edital com o resultado final;

– A inscrição poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por meio de *Procuração* devidamente assinada e com assinatura registrada no cartório de Cerro Azul (ANEXO III); conforme o Item 5.3.

– Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com base em parecer apresentado pela Comissão de Transporte Universitário.

– A Secretaria de Municipal de Assistência Social apresentará aos inscritos as normas para utilização do Transporte Universitário no ato da retirada da carteira do estudante – Regulamento Interno 01/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

– A Secretaria Municipal de Assistência Social solicitará bimestralmente aos estudantes Declaração de frequência da Instituição de Ensino do qual estejam matriculados conforme Art. 7º do Regulamento Interno 01/2017 SMAS.

– A Secretaria Municipal de Assistência Social buscará meios para acompanhar a assiduidade dos alunos beneficiados e inclusive poderá cassar o benefício do transporte em caso de falta não justificada pelo período de 7 (sete) dias consecutivos: Conforme Art. 7º do Regulamento Interno 01/2017.

– Fica eleito o foro da Comarca de Cerro Azul para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas com o presente edital.

Cerro Azul, 17 de julho de 2023.

CLAUDIANE PATRICIA COSTA ROSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Anexo VI TERMO DE CIÊNCIA

Eu, , afirmo ter pleno
conhecimento e assumo o compromisso perante a Secretaria Municipal de Assistência Social de observar e cumprir as NORMAS PARA O USO DO ÔNIBUS UNIVERSITARIO, ficando sujeito às Penalidades instituídas pelo Regulamento Interno n° 001/2017, bem como do Edital 005/2023 SMAS, sem prejuízo das cominações civis e penais.

Cerro Azul, de de 2023.

Assinatura do Inscrito

Anexo V

CAPA DO ENVELOPE DE ENTREGA

Nome:

Endereço: nº Bairro

Telefone: ( ) -

Instituição:

Tipo de Formação: ( ) Graduação ( ) Ensino Técnico / Profissionalizante

( )Inscrição ( ) Renovação

Cerro Azul de de 2023.

Assinatura do Inscrito

Anexo IV DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, , afirmo para fins do
disposto no Edital 005/2023 SMAS, que resido/moro no Município de Cerro Azul.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a falsidade na prestação destas configura crime sujeito a aplicação de penalidades.

Cerro Azul, de de 2023.

Assinatura do Inscrito

Anexo III PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, Eu,....., ..., ...,.....Portador(a) da Identidade..... ,
CPF ....., residente no endereço .....
....., nomeio e constituo meu/minha PROCURADOR(A) o(a) Sr.(a)..... ,
(nome) (nacionalidade)

..... , Portador da Identidade
(profissão) (estado civil)

....., CPF..... , residente no

Endereço..... , para

representar-meperante ao Processo Seletivo para o Transporte Universitário.

Cerro Azul, de de 2023.

Assinatura do Inscrito

Anexo II RECURSO 2022
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Nome:

Fone residencial: ( ) Celular: ( ) Endereço: Bairro:
E-mail: RG: Instituição:

Venho por meio deste, solicitar recurso referente à minha inscrição no Edital 005/2023 SMAS, que dispõe sobre a concessão de lugares nos bancos do veículo cedido gratuitamente pelo Município de Cerro Azul aos alunos moradores do Município matriculados em Cursos de Nível Superior, Nível Técnico e Profissionalizante nas Universidades, Faculdades e instituições ensino Técnico/Profissionalizante de Curitiba/PR no ano letivo de 2023, conforme Regulamento Interno 001/2017. Pelos motivos a seguir expostos.

Motivo:

Resultado:

Cerro Azul, de de 2023.

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO

TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Número Inscrição: Data: / /2023

Dados Pessoais
Nome:
Sexo: Gênero: Data de Nascimento: / / RG: Emissão: / / Órgão emissor:
CPF: . . -
CTPS n° PIS: Série: Escolaridade:
Local de trabalho do inscrito:
Pai: Mãe: Estado civil:
Conjugue: Dependentes:

Outras Rendas: R$ / Descrição: Endereço: Ponto de referência: Fone: Apelido:
Condições de moradia:
RESIDÊNCIA: ( )PRÓPRIA ( )CEDIDA ( )ALUGADA ( )OUTROS:
Tipo de construção:
( )Alvenaria ( )Madeira ( )Mista ( )OUTROS:

Dados Familiares
***Imprimir 1 anexo deste a cada integrante na residência, com devido preenchimento.**
Quantos integrantes na residência?
1-Nome: Idade:
Grau de parentesco:
Participa de algum projeto social: ( )Sim ( )Não Recebe algum benefício: ( )Sim ( )Não
Trabalho: Renda:

Escolaridade:

Bens Declarados: Imóveis Veículos (carros/motos/tratores/máquinas agrícolas/caminhões)
Descriminar:

EMPRESA
Outros Declaração do Imposto de Renda: R$ Renda familiar: R$
Utilização do Aluno:
( ) Carona ( ) Integral

Recebe algum beneficio

( ) Sim ( )Não Tipo de Beneficio:

Cerro Azul, de de 2023.

Declaro, sob as penas da Lei (Art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas nesse formulário correspondem à verdade e comprometo-me a procurar a gestão municipal para atualizá-las sempre que houver mudanças em relação às informações prestadas por mim nesta entrevista ou, no máximo, em até dois anos da data da entrevista.

Assinatura do Inscrito

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:14165A36

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO 119/2023 CONSELHO CMAS

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei orgânica do Município,

DECRETA:
ART. 1º Nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social 2023-2025 conforme relação abaixo:

PRESIDENTE: Francisco Eudes da Silva
VICE-PRESIDENTE: Janaina de Lima Maciel
SECRETÁRIO EXECUTIVO: Rogério da Silva Godoi

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Jaelica Naiz Lambert
Suplente: Joseane Bassetti Ribas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER
Titular: Vânia Maria da Guia Silva
Suplente: Rosane de Fátima dos Reis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Beatriz Cavalheiro de Meira Coutinho
Suplente: Sandra Mara Moura e Costa Tiblier

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Titular: Fabiana de Moura e Costa
Suplente: Anne Isabele Vieira Barbosa dos Santos

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

PROVOPAR
Titular: Janaina de Lima Maciel
Suplente: Maria Aparecida Navarete Scheleider

APAE
Titular: Nelson Lorenski
Suplente: Jocenir de Barros Stepenowsky

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SUAS
Titular: Edna Lídia Moreira Gonçalves
Suplente: Maria Aparecida Dionízio

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES
Titular: Francisco Eudes da Silva
Suplente: Joelma Scremin

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, Certifique-se, registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 17 de julho de 2023.

PATRIK MAGARI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:EB30D12E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 057/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2023

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerro Azul/PR, no exercício das atribuições que lhe confere através do Decreto nº 026/2023, de 30 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados que será realizado no dia **03 de agosto de 2023** às **10h00min**, na Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, sito o endereço Rua: Barão do Cerro Azul, 63, Centro, Cerro Azul/PR, LICITAÇÃO sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023.

OBJETO DA LICITAÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento DE COMBUSTÍVEL GASOLINA E ETANOL destinado ao abastecimento diário dos veículos oficias em atendimento as secretarias municipais.

Abertura das propostas e recebimento das propostas a partir das **10h00min do dia 03 de agosto de 2023. Valor inicial: R$ 760.368,90 (setecentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)..** O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na integra no site oficial da Prefeitura de Cerro Azul: https://www.cerroazul.pr.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou pelos telefones: (41) 3662-1222.

Cerro Azul/PR, 17 de julho de 2023.

ADALBERTO AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro
Decreto nº 025/2023

Publicado por:
Adalberto Augusto da Silva
Código Identificador:7227A7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-UASG 987501

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL-PR, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. º 147, de 14 de agosto de 2014, e legislação complementar aplicável avisa aos interessados que fará realizar no dia**08 de agosto de 2023**, às 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por:

Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇAO DE CARTUCHOS DE TONERS, CARTUCHOS DE TINTAS NOVOS E CILINDROS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, para atendimento das Secretarias Municipais.
Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **10:00 horas do dia 08 de agosto de 2023**. Valor máximo estimado da licitação **R$ 432.719,11 (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e dezenove reais e onze centavos).** O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação e Compras, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na integra no site: www.cerroazul.pr.gov.br , através do site www.gov.br/compras/pt-br ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoescerroazul@gmail.com. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 3662-1222 ramal 209.

Cerro Azul/PR, 17 de julho de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Augusto da Silva
Código Identificador:3B7A8E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

O Prefeito Municipal, Patrik Magari, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob especialmente sob a Lei nº 10.024/2019 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve **Homologar** a presente licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2023**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de oxigênio gasoso medicinal, para uso na Casa de Saúde Dr. Ênio Costa, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, especialmente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência - **Pregão Eletrônico nº 018/2023** e seus anexos do certame.

Em favor das empresas:

LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 00.943.564/0001-68, vencedora dos itens 1, 3, 4 e 7.

Valor total de R$ 97.175,00 (noventa e sete mil, cento e setenta e cinco reais);

IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA - CNPJ Nº 67.423.152/0001-78, vencedora do item 2.

Valor total de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais);

OXITEC COMERCIO DE GASES LTDA - CNPJ Nº 84.988.237/0001-12, vencedora dos itens 5 e 6.

Valor total de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais);

Prefeitura Municipal de Cerro Azul, em 17 de julho de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Augusto da Silva
Código Identificador:675E0736

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

O Prefeito Municipal, Patrik Magari, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob especialmente sob a Lei nº 10.024/2019 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve **Homologar e Adjudicar** a presente licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2023**, que tem como objeto a Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo "Pick Up" (novo, 0 Km) com recursos do convênio sob termo nº 611/2021 do Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAB, de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, especialmente o Anexo I, que veicula o Termo de

Referência - **Pregão Eletrônico nº 008/2023** e seus anexos do certame.

Em favor da empresa:

R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA – CNPJ Nº 45.604.707/0001-45, vencedora do item 1.

Valor total de R$ 105.200,00 (cento e cinco mil e duzentos reais).

Prefeitura Municipal de Cerro Azul, em 17 de julho de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Augusto da Silva
Código Identificador:5C3B898A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2023

Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de Sonorização Volante / Trio Elétrico para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo/PR.
Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 19 de JULHO de 2023 até às 08:00 HORAS do dia 01 de AGOSTO de 2023.
Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 01 de AGOSTO de 2023. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor preço /Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 17 de julho de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:3A27E24F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023.

Processo: 11941/2023.
Contratante: Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização:A *Gestão*da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªCintia Kelly Rosner Silva, Matrícula: 13679, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 5.356.395-46eCPF:004.326.689-42 e a *Fiscalização*da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, Matrícula: 10791, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 6.781.396-0e CPF:026.200.559-03 e a Sr.ª Jocieli Maschio Silva, Matrícula: 13483, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 8.430.915-0e CPF:055.305.569-06.
Contratada: Cirupar - Comércio de Equipamentos Médicos Cirurgicos Ltda, inscrita no CNPJ n.º79.733.572/0001-30.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médicos e odontológicos, com a finalidade deatenderas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: R$ 1.259,10 (Um mil duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência:O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 14de julhode 2023.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:DB2682DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023.

Processo: 11941/2023.
Contratante: Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização:A *Gestão*da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªCintia Kelly Rosner Silva, Matrícula: 13679, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 5.356.395-46eCPF:004.326.689-42 e a *Fiscalização*da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, Matrícula: 10791, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 6.781.396-0e CPF:026.200.559-03 e a Sr.ª Jocieli Maschio Silva, Matrícula: 13483, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 8.430.915-0e CPF:055.305.569-06.
Contratada: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda,inscrita no CNPJ n.º00.802.002/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médicos e odontológicos, com a finalidade deatenderas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: R$ 9.723,20 (Nove mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência:O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 14de julhode 2023.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:7CD88F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023.

Processo: 11941/2023.
Contratante: Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização:A *Gestão*da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªCintia Kelly Rosner Silva, Matrícula: 13679, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 5.356.395-46eCPF:004.326.689-42 e a *Fiscalização*da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, Matrícula: 10791, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 6.781.396-0e CPF:026.200.559-03 e a Sr.ª Jocieli Maschio Silva, Matrícula: 13483, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 8.430.915-0e CPF:055.305.569-06.
Contratada: Cirúrgica União Ltda,inscrita no CNPJ n.º04.063.331/0001-21.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médicos e odontológicos, com a finalidade deatenderas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: R$ 5.247,60 (Cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência:O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 14de julhode 2023.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:5CEE9DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 428/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

PROCESSO: 14889/2022
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada:DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.396.720/0001-04
Fiscalização:A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade da Sr. Fabio Rasmusen Dias, Marilize Sonntag Okoinski e Priscila Francieli Marconato de Bomfim.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de móveis e equipamentos e eletrodomésticos para estabelecimentos de saúde do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 375.112,29 (trezentos e setenta e cinco mil e cento e doze reais e vinte e nove centavos)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA -1620/2021.
Prazo: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 08 de setembro de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:B08FF7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

PROCESSO: 14889/2022
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada:HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.010.343/0001-14
Fiscalização:A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade da Sr. Fabio Rasmusen Dias, Marilize Sonntag Okoinski e Priscila Francieli Marconato de Bomfim.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de móveis e equipamentos e eletrodomésticos para estabelecimentos de saúde do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 15.938,90 (quinze mil e novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA -1620/2021.
Prazo: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 08 de setembro de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:BD76CD04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

PROCESSO: 14889/2022
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada:MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.655.819/0001-80
Fiscalização:A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade da Sr. Fabio Rasmusen Dias, Marilize Sonntag Okoinski e Priscila Francieli Marconato de Bomfim.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de móveis e equipamentos e eletrodomésticos para estabelecimentos de saúde do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 13.366,00 (treze mil e trezentos e sessenta e seis reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA -1620/2021.
Prazo: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 08 de setembro de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:3A07DF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

PROCESSO: 14889/2022
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada:OLIVEIRA UP DECOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.487.181/0001-35
Fiscalização:A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade da Sr. Fabio Rasmusen Dias, Marilize Sonntag Okoinski e Priscila Francieli Marconato de Bomfim.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de móveis e equipamentos e eletrodomésticos para estabelecimentos de saúde do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 441.167,50 (quatrocentos e quarenta e um mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA -1620/2021.
Prazo: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 08 de setembro de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:14521BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 444/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

PROCESSO: 14889/2022
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada:RIO FLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, inscrita no CNPJ nº 31.075.213/0001-06
Fiscalização:A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade da Sr. Fabio Rasmusen Dias, Marilize Sonntag Okoinski e Priscila Francieli Marconato de Bomfim.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de móveis e equipamentos e eletrodomésticos para estabelecimentos de saúde do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 135.251,55 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA -1620/2021.
Prazo: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 08 de setembro de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:4E239B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 470/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022

Processo: 13016/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Contratada:FMF EVENTOS E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.718.743/0001-01.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Fiscal de Contrato Sra. Rosangela Fernandes do Nascimento, portadora da carteira de identidade/RG sob n° 76552282 e CPF: 025.648.939-45 e Fiscal Técnico Sr. Vagner Ramos Cordeiro, portador da carteira de identidade/RG sob n° 8.364.606-3 e CPF:052.440.669-35.
Objeto: Contratação por meio de registro de preços de serviços de arbitragem para Campeonatos Municipais, Jogos Escolares e eventos promovidos pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude para Comunidade Esportiva, nas modalidades de Voleibol, Basquetebol, Handebol, Futebol de Campo, Areia e Suíço, conforme quantidades e especificações constantes no (Anexo I) Termo de Referência que integra o Edital.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 299.593,70 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 19 de setembro de 2022.
Assinatura: José Aparecido Gotardo

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:3047FF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 475/2022 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2022

Processo:13021/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal de Saúde.
Fiscalização: A Gestão do presente Contrato será de responsabilidade do **Sr. Fábio Rasmusen Dias**portador do documento de Identidade/RG nº 6.860.819-8 e do CPF nº 044.043.959-06.
Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº35.820.448/0001-36.**
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços especializados em Oxigenoterapia Domiciliar, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/Pr. conforme quantidades e especificações constantes no (Anexo I) Termo de Referência que integra o Edital.
Valor:R$ 94.050,00(Noventa e quatro mil e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
Prazos:O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 26 de Setembro de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:2C286072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 477/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022

Processo: 19760/2022
Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
Fiscalização:A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade dos Srs.: Cesar Junior Castro Espindola, portador do documento de Identidade/RG nº.9.352.025-0 e CPF: 063.283.999-60; Patrick Evandro Borges, portador do documento de Identidade/RG nº 7.027.332-2 e CPF 026.642.459-70; Jaime Domingos Ribeiro, portador do documento de Identidade/RG nº 10.251.173-5 e CPF: 065.605.959-19 e Nilton Antonio De Jesus, portador do documento de Identidade/RG nº 7.871.184-1 e do CPF nº 024.9547.119-60.
Contratada:LUCAS GABRIEL DE CARVALHO BERNARDO - MEI - CNPJSOB N° 29.914.632/0001-42
Objeto: Contratação de empresa por meio do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de construção diversos para manutenção dos prédios públicos, conforme descrição e especificações do termo de referência (Anexo I).
Valor:LOTE 01: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL – (Livre Concorrência cota de 75%).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 2.850.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais)
PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO SOBRE A TABELA SINAPI: 17,5 % (dezessete inteiros e cinco décimos por cento)
LOTE 02: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL – (Cota Reservada ME/EPP (25%)
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)
PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO SOBRE A TABELA SINAPI: 17,5 % (dezessete inteiros e cinco décimos por cento)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1620/2021.

Vigência:O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 27 de setembro de 2022.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:7430E2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 483/2022 – PREGÃO

PROCESSO Nº 25490/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretario Municipal de Educação.
Contratado:ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.180.328/001-25
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Sr.ª Silvana Rodrigues de Souza Andreassy,portadora do documento de identidade/RG n° 06.217.551-6 e inscrita no CPF: 022.832.159-00**.**
Objeto: Aquisição por meio de REGISTRO DE PREÇOS de camisetas do PROERD (Programa de Erradicação das Drogas e a Violência) em parceria com a Polícia Militar para a formatura dos alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental. Conforme quantidades e especificações constantes no (Anexo I) Termo de Referência que integra o Edital.
Valor Total: R$ 15.303,75 (quinze mil e trezentos e três reais e setenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/21.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 04 de outubro de 2022.
Assinatura: Alcione Luiz Giaretton

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:26A03D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 484/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022

PROCESSO Nº 25490/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretario Municipal de Educação.
Contratado:ROBERTA DIOGENIS – EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº 27.363.322/0001-51
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Sr.ª Silvana Rodrigues de Souza Andreassy,portadora do documento de identidade/RG n° 06.217.551-6 e inscrita no CPF: 022.832.159-00**.**
Objeto: Aquisição por meio de REGISTRO DE PREÇOS de camisetas do PROERD (Programa de Erradicação das Drogas e a Violência) em parceria com a Policia Militar para a formatura dos alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental. Conforme quantidades e especificações constantes no (Anexo I) Termo de Referência que integra o Edital.
Valor Total: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/21.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 04 de outubro de 2022.
Assinatura: Alcione Luiz Giaretton

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:DC59AB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 12887/2023

N° do Empenho:	**12887/2023**
Data:	**14/07/2023**
Valor Total do Empenho:	R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Nº da Dispensa	**085/2023**
Contratado:	**CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA. CNPJ: 76.695.204/0001-56.**
Contratante:	**Prefeitura Municipal de Colombo.**
Objeto:	Locação de Espaço para realização de palestra com o Notório Professor Mario Sérgio Cortella durante a capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino.
Órgão Responsável:	**Secretaria Municipal deEducação.**

Publicado por:
Francieli Maria D'agostin
Código Identificador:65D64192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

Processo: 9013/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Contratada: TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.049.361/0001-37.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Vagner Ramos Cordeiro, portador da carteira de identidade/RG n° 8.364.606-3 e CPF: 052.440.669-35 e fiscal técnico Sra. Rosangela Fernandes do Nascimento, portador da carteira de identidade/RG n° 7.655.228-2 e CPF: 025.648.939-45.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Playground Infantil para atendimento das necessidades do Departamento de Esportes do Município de Colombo/PR., conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de outubro de 2022.
Assinatura: José Aparecido Gotardo

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:90635EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 488/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

Processo: 9013/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Contratada: CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.685.289/0001-01.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Vagner Ramos Cordeiro, portador da carteira de identidade/RG n° 8.364.606-3 e

CPF: 052.440.669-35 e fiscal técnico Sra. Rosangela Fernandes do Nascimento, portador da carteira de identidade/RG n° 7.655.228-2 e CPF: 025.648.939-45.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Playground Infantil para atendimento das necessidades do Departamento de Esportes do Município de Colombo/PR., conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 214.560,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de outubro de 2022.
Assinatura: José Aparecido Gotardo

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:2B768B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 493/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

Processo: 17730/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Contratada: DENIPOTTI & DENIPOTT I COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.050.725/0001-82.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Elton Aragão, portador da carteira de identidade/RG: 62943815 e CPF: 022.442.429-78.
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para prestação de Serviços de RECAPAGEM DE PNEUS para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal, conforme a quantidade e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 70.482,00 (setenta mil e quatrocentos e oitenta e dois reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 18 de outubro de 2022.
Assinatura: Hélder Luiz Lazarotto(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:848A7F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 494/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

Processo: 17730/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Contratada: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.895.855/0001-89.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Elton Aragão, portador da carteira de identidade/RG: 62943815 e CPF: 022.442.429-78.
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para prestação de Serviços de RECAPAGEM DE PNEUS para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal, conforme a quantidade e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 102.006,00 (cento e dois mil e seis reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 18 de outubro de 2022.
Assinatura: Hélder Luiz Lazarotto(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:412BB637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 495/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

Processo: 17730/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 58.619.644/0001-42.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. **Elton Aragão,** portador da carteira de identidade/RG: 62943815 e CPF: 022.442.429-78.
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para prestação de Serviços de RECAPAGEM DE PNEUS para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal, conforme a quantidade e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 91.602,00 (noventa e um mil e seiscentos e dois reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 18 de outubro de 2022.
Assinatura: Hélder Luiz Lazarotto(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:61936509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 496/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

Processo: 17730/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Contratada: J P BELEZE, inscrita no CNPJ nº 54.054.937/0001-79.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Elton Aragão, portador da carteira de identidade/RG: 62943815 e CPF: 022.442.429-78.
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para prestação de Serviços de RECAPAGEM DE PNEUS para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal, conforme a quantidade e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 137.020,00 (cento e trinta e sete mil e vinte reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.

Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 18 de outubro de 2022.
Assinatura: Hélder Luiz Lazarotto(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:F98DBB66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 497/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

Processo: 17730/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Contratada: BARATAO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.115.613/0001-03.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Elton Aragão, portador da carteira de identidade/RG: 62943815 e CPF: 022.442.429-78.
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para prestação de Serviços de RECAPAGEM DE PNEUS para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal, conforme a quantidade e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 42.272,24 (quarenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 18 de outubro de 2022.
Assinatura: Hélder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:FCAA272D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 500/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

Processo: 18938/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Contratada: GÁS GRACIOSA EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 26.333.262/0001-61
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Denise Ferreira, portador da carteira de identidade/RG: 11.062.832-3 e CPF: 111.878.629-75.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de ÁGUA MINERAL, para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 29.450,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de outubro de 2022.
Assinatura:Hélder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:5EA2777B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 501/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

Processo: 18938/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Contratada: MODELARME SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.787.902/0001-70
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Denise Ferreira, portador da carteira de identidade/RG: 11.062.832-3 e CPF: 111.878.629-75.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de ÁGUA MINERAL, para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 59.988,75 (cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de outubro de 2022.
Assinatura: Hélder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:E625B4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 510/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

PROCESSO Nº 915/2022
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratado:MAFOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 18.512.671/0001-05
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Severino Barbosa da Silva - Matrícula: 15118, portador da identidade RG: 3.946.967-7 e do CPF 536.585.589-20.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de "Cobertura para Ponto de Ônibus Tipo Chapéu Chinês Simples e Duplo", vinculado à Secretaria de Obras e Viação do Município de Colombo – PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor Total:R$ 59.940,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta reais)
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1620/2021.
Prazo:O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e Data: Colombo, 26 de outubro de 2022.
Assinatura: Italo Perini Neto

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:3D59EBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 511/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

PROCESSO Nº 915/2022
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratado:NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 29.490.684/0001-39
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Severino Barbosa da Silva - Matrícula: 15118, portador da identidade RG: 3.946.967-7 e do CPF 536.585.589-20.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de "Cobertura para Ponto de Ônibus Tipo Chapéu Chinês Simples e Duplo", vinculado à Secretaria de Obras e Viação do Município de Colombo – PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor Total:R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1620/2021.
Prazo:O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e Data: Colombo, 26 de outubro de 2022.
Assinatura: Italo Perini Neto

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:8BFD0F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de mudas de flores, grama e terra tratada para plantio e/ou reposição em áreas esportivas e manutenção do ajardinamento em áreas de passeio, praças, parques, jardins, canteiros e demais locais e prédios públicos no município de Colombo/Pr.
Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 19 de julho de 2023 até às 08:00 horas do dia 02 de agosto de 2023.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 02 de agosto de 2023. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 17 de julho de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:14556A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023.

Processo: 11941/2023.
Contratante: Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização:A *Gestão*da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªCintia Kelly Rosner Silva, Matrícula: 13679, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 5.356.395-46eCPF:004.326.689-42 e a *Fiscalização*da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, Matrícula: 10791, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 6.781.396-0e CPF:026.200.559-03 e a Sr.ª Jocieli Maschio Silva, Matrícula: 13483, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 8.430.915-0e CPF:055.305.569-06.
Contratada: Vittaflex - Industria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda - EPP,inscrita no CNPJ n.º09.174.668/0001-20.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médicos e odontológicos, com a finalidade deatenderas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência:O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 14de julhode 2023.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:292ECE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023.

Processo: 11941/2023.
Contratante: Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização:A *Gestão*da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªCintia Kelly Rosner Silva, Matrícula: 13679, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 5.356.395-46eCPF:004.326.689-42 e a *Fiscalização*da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, Matrícula: 10791, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 6.781.396-0e CPF:026.200.559-03 e a Sr.ª Jocieli Maschio Silva, Matrícula: 13483, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 8.430.915-0e CPF:055.305.569-06.
Contratada: Salvi Lopes e Cia Ltda, inscrita no CNPJ n.º82.478.140/0001-34.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médicos e odontológicos, com a finalidade deatenderas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: R$ 1.312,00 (Um mil trezentos e doze reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência:O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 14de julhode 2023.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:50B7A877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 30

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, declara:

Art 1º – Aprova a adesão da Emenda Parlamentar: nº 55901410580202301 e a Programação nº 410580520230003, sendo para a utilização de **CUSTEIO**, no valor de R$ 400.000,00 para a Unidade Beneficiada: Proteção Social Basica, por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

DÉBORA BASTOS
Presidente do CMAS

Colombo 17/07/2023

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:3A3D02F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 31

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, declara:
Art 1º – Aprova a adesão da Emenda Parlamentar: nº 55901410580202302 e a Programação nº 410580520230004, sendo para a utilização de **CUSTEIO**, no valor de R$ 250.000,00 para a Unidade Beneficiada: Proteção Social Básica, por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

DÉBORA BASTOS
Presidente do CMAS

Colombo 17/07/2023

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:628EB026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSANº 68/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº316/2023

EXTRATO DE DISPENSANº 68/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº316/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Art 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 C/C O Decreto Municipal nº 135/2023
OBJETO:Aquisição de medalhas para premiação esportiva.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.005.27.812.0018.2.039.3.3.90.31.00.00. - 1000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
.
VALOR:R$ 3.456,00 - três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais.
CONTRATADA:WELINGTON FAGUNDES DE CAMARGO 08760816937 - CNPJ:40.352.880/0001-80
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:13/07/2023

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maynara Cordeiro
Código Identificador:6F0C689C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSANº 69/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº367/2023

EXTRATO DE DISPENSANº 69/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº367/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993
OBJETO:Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de combustível (óleo diesel S500 e S10) em conformidade com as normas técnicas da Agência Nacional de Petróleo – ANP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.122.0002.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.20.606.0008.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.17.512.0020.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0014.2.025.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0014.2.025.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.10.301.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.10.302.0019.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.243.0021.6.052.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0021.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.451.0022.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.15.451.0023.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.25.752.0023.2.062.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.003.26.782.0024.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.003.26.782.0024.2.063.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
.
VALOR:R$ 221.139,50 - duzentos e vinte e um mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos.
CONTRATADA:SIM REDE DE POSTOS LTDA - CNPJ:07.473.735/0127-83
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:17/07/2023

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maynara Cordeiro
Código Identificador:64FEABF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs nºs 342/2020 e 343/2020
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA EVENTOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA MUNICIPALIDADE..

VALOR TOTAL: R$ 27.067,04 - vinte e sete mil e sessenta e sete reais e quatro centavos.
CONTRATADA:MV SANTOS MULT LTDA - CNPJ:46.969.482/0001-93
DATA: 30/06/2023

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maynara Cordeiro
Código Identificador:35963055

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°347/2023
OBJETO: Empresa, APK BANDA SHOW LTDA se responsabilizará pela estrutura de som, iluminação, cenário, transmissão online, ensaio e acompanhamento dos artistas, e show de encerramento no 1ºFestival de Música no município de Contenda (FEMUCO 2023), nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2023..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.004.13.392.0017.2.038.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
.
VALOR TOTAL:R$ 45.000,00 - quarenta e cinco mil reais.
CONTRATADA: APK BANDA SHOW LTDA- CNPJ:29.040.248/0001-68.
DATA:05/07/2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maynara Cordeiro
Código Identificador:D6985848

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°359.
OBJETO:SERVIÇO DE LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO PORTATIL DE RAIO X.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.302.0019.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
.
VALOR TOTAL:R$ 6.000,00 - seis mil reais.
CONTRATADA: IMAXE RADIOLOGIC- CNPJ:27.018.095/0001-27.
DATA:12/07/2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maynara Cordeiro
Código Identificador:6C4665C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 374/2023

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 2.986.235,84** (Dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 19/07/2023 as 08h30m do dia 01/08/2023.
Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 01/08/2023 as 10h:00m do dia 01/08/2023.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01m. do dia 01/08/2023.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 17 de julho de 2023

FABIO SANTOS FERNANDES
Pregoeiro
Decreto nº 506/2021

Publicado por:
Maynara Cordeiro
Código Identificador:1EEB59BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA Nº 022/2023

O Município de Contenda, por meio do Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência tácita dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devido ao não atendimento aos prazos estabelecidos nos respectivos editais de convocação:

CARGO: PROFESSOR– PSS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
32°	EDENA MARIA HORNING

Contenda, 14 de julho de 2023.

WELLINGTON MIGUELCORRÊA PADILHA
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Wellington Miguel Correa Padilha
Código Identificador:1E29CEF4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2023

O Município de Contenda por meio do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legaisCONVOCAos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), selecionados (as) de acordo com o Edital de abertura nº 004/2022 do Processo Seletivo Simplificado e Edital de Homologação do Resultado Final nº 002/2023 para os cargos relacionados abaixo, a comparecerem neste Departamento sito à Avenida João Franco n° 400, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da publicação, a fim de manifestar o interesse em assumir o cargo e entregar a documentação estabelecida no referido edital.

CARGO: PROFESSOR – PSS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
34°	REGINA RUVINSKI
35°	JULIANA DE OLIVEIRA ARMSTRONG

Obs.: Conforme autorização do chefe do Poder Executivo, a presente convocação objetiva a reposição de servidores ocupantes do cargo de Professor, devido a aposentadoria da servidora MARICLER KUSMA GRITTEN, Professor, matricula 8582, aposentada em 14/06/2023 e ao afastamento da servidora ROSIANA GONCALVES VEIGA DE SOUZA, Professor, matricula 37470, em licença maternidade desde 13/06/2023.

Decorrido o prazo estabelecido, será considerado desistente o candidato que não atender a presente convocação.

Contenda, 17 de julho de 2023.

WELLINGTON MIGUEL CORRÊA PADILHA
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

Conforme item 5.11 do EDITAL Nº 001/2022 o candidato convocado terá que apresentar fotocópias e originais dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade;
b) CPF
c) Título de Eleitor
d) Comprovante de Quitação Eleitoral;
e) Comprovante de Residência
f) Certidão de Nascimento ou Casamento
g) Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos
h) Carteira de Trabalho com número do PIS/PASEP e qualificação cadastral;
i) Comprovante de quitação com o serviço militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
j) Declaração de Bens atualizada ou a última Declaração Completa do Imposto de Renda;
k) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas. (Declaração fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos).
l) 01 foto 3x4;
m) Diploma ou documento similar, que comprove a conclusão do curso e a escolaridade;
n) Registro no Conselho de Classe, apresentando também certidão do referido conselho ou demais documentos comprobatórios que comprovem a regularidade do registro junto ao órgão;
o) Comprovante do não registro de antecedentes criminais mediante autodeclaração, ou pela apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual dos locais de residência e domicílio eleitoral do contratado.
p) Atestado de aptidão física e mental na forma do Anexo I deste edital.

ANEXO I

ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL
1. Identificação:
Nome:_RG:__ UF:__ CPF:_Data de Nascimento:_/ /_Sexo:__ Estado Civil:_Escolaridade:_ Endereço:_
2. Cargo pretendido:
3. Parecer do médico examinador
Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se gozando de plena saúde física e mental:
( ) Sim
( ) Não
4. O candidato faz parte do Grupo de Risco para Covid-19?*
( ) Sim
( ) Não

5. Outras informações consideradas relevantes a respeito do estado de saúde do candidato:
Local:_Data:_/_/_

Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM
Para preenchimento do candidato na data de sua contratação:
Eu,_, RG:_, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função par a qual estou sendo contratado.

Local:_Data:_/_/_

Assinatura do candidato

Publicado por:
Wellington Miguel Correa Padilha
Código Identificador:98F9D212

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.081/2023

Súmula: "Denomina Estrada Pedro Furman, neste município".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Márcio Rogério Francisco, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada **Estrada Pedro Furman**, a via que se inicia no entroncamento da PR 511 à 275 metros da Rua 15 de Novembro, no Distrito de Catanduvas do Sul, terminando pelo lado esquerdo na linha de confrontação entre os terrenos de propriedade de Bernadete Belniok Binek com Teófilo Wolski e Sérgio Mário Furman, neste município, com as seguintes coordenadas geográficas: Início: UTM: 652748,00 m (E), UTM: 7155062,60 m (S), término: UTM: 652221,00 m (E), UTM: 7153776,00 m (S), numa extensão de aproximadamente 1.444 metros lineares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Contenda-Paraná 17de julho de 2023.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliézer Lima Reis
Código Identificador:ABA40884

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.082/2023

Súmula: "Obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no Município de Contenda a inserir nas placas de atendimento prioritário o Símbolo mundial da conscientização acerca do Transtorno do Espectro Autista - TEA".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Leandro dos Prazeres Gonçalves, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam os estabelecimentos públicos e privados localizados no Município de Contenda, obrigados a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização acerca do Transtorno do Espectro Autista- TEA.
Parágrafo único. Para os fins desta Lei, são considerados estabelecimentos privados os supermercados, os bancos, as farmácias, os restaurantes, as lojas e outros similares de uso público.
Art. 2º Para o cumprimento do disposto no Art. 1º desta Lei, os estabelecimentos já em funcionamento possuem 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Lei, para adequarem-se.
Art. 3º Ficam os novos estabelecimentos obrigados a realizar a imediata implementação da obrigação instituída por esta Lei.
Art. 4º Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto, entrando em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Contenda-Paraná 17 de julho de 2023.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliézer Lima Reis
Código Identificador:4D152839

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.2014/2023

SÚMULA: Dispõe sobre contratação de Pessoal em Cargo Efetivo do quadro pessoal deste município, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,
RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR E CONTRATAR** para ocupar o cargo de **ADVOGADO,** do quadro efetivo de servidores municipais de Diamante D´Oeste, obedecendo ao Regime Estatutário a Senhora **LARISSA LOFFY,** brasileira, solteira, portadora do RG nº. 106642.506-0 SSP-PR, CPF nº. 078.822.839-08, CTPS nº0465347 série 0050 PR, Pis. 137.5528848-5.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:6522C045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.2013/2023

SÚMULA: Dispõe sobre contratação de Pessoal em Cargo Efetivo do quadro pessoal deste município, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,
RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR E CONTRATAR** para ocupar o cargo de **MOTORISTA,** do quadro efetivo de servidores municipais de Diamante D´Oeste, obedecendo ao Regime Estatutário o Senhor **DOUGLAS JOSE BARBOSA,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 11.898.790-8 SSP-PR, CPF nº. 116.427.069-90, CTPS nº1164270 série 06990 PR, Pis. 20071222205.
Art. 2º - **NOMEAR E CONTRATAR** para ocupar o cargo de **MOTORISTA,** do quadro efetivo de servidores municipais de Diamante D´Oeste, obedecendo ao Regime Estatutário o Senhor **HELIO TOMASI,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 8.560.355-8 SSP-PR, CPF nº. 014.952.819-14, CTPS nº89634 série 00055 PR, Pis. 20991222606.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.
.
GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:F4498557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.2012/2023

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação e contratação de Pessoal em cargo de Provimento Temporário, que especifica e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,
RESOLVE
Art. 1º **NOMEAR E CONTRATAR** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** do quadro de servidores municipais de Diamante D´Oeste, **DAMIANA PEREIRA DOS SANTOS,** brasileira, divorciada, portadora do RG nº. 4.876.051-1– SSP-PR, CPF nº. 681.171.409-34, CTPS nº. 41332 série 000024 PR, PIS/PASEP/NIT nº. 17040707045**.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:4799AA0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FLORES ORNAMENTAIS PARA UTILIZAÇÃO EM CANTEIROS E JARDINS. EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 2 de agosto de 2023, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 235.804,00 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quatro reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8851.

Dois Vizinhos, 17 de julho de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:DF450A8D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADENDO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023.

ADENDO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023.
OBJETO**: Aquisição de veículo novo compacto de cinco lugares para suprir a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Com recursos oriundos do Convênio 255/2022, protocolo 17.749.100-4, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o município de Dois Vizinhos**
Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o Retorno de Fase e parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata Complementar do Pregão Eletrônico nº 74/2023 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório, declarando-o FRACASSADO.

Dois Vizinhos, 12 de julho de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:00F7D2AA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023.
OBJETO**: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais, antigenos e vacinas de uso veterinário para realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos e vacina de brucelose para bovinos. Exclusivo para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**
Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito em Exercício do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 98/2023 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório, declarando-o FRACASSADO para os itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 16, e DESERTO para os itens 1, 3, 11, 13, 14 e 15.

Dois Vizinhos, 13 de julho de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:6187750E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023.
OBJETO**: Registro de preços, objetivando a eventual aquisição de pedras de calçamento e meio fio para atender a demanda da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos. Com item(ns) Exclusivo(s) para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, item(ns) com Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e item(ns) aberto(s) para Ampla Concorrência.**
Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito em Exercício do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 99/2023 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora**: L. S. R. CONSTRUTORA LTDA,** *CNPJ* Nº 50.670.981/0001-52, no valor total de **R$ 758.399,95 (Setecentos e Cinqüenta e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)**, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 13 de julho de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:3F96D315

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 148/2022

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 148/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) HORAS DE CAMINHÃO MUNCK PARA SEREM REALIZADAS DURANTE A PREPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO DO NATAL DE LUZ 2022. COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COTA ABERTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 148/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
254	FLASH LUZ ELETRO INSTALADORA EIRELI	17.488.862/0001-08
255	DOUGLAS POSSAN EIRELI	15.332.845/0001-51

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 18 de julho de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:399BCF57

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 155/2022

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 155/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFADOS DE CIMENTO (PAVER), PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE**

PAVIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. COM ITEM(NS)/LOTE(S) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(NS)/LOTE(S) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS)/LOTE(S) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 155/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
253	MEURER & WARMLING PAVIMENTOS DE CONCRETO LTDA	17.786.709/0001-67

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 18 de julho de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:7674BF6E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/2022

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ANTIGENOS E VACINAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE EM BOVINOS - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 185/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
028	A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	22.627.453/0001-85
029	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	33.210.290/0001-57
030	NARDELLI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	19.188.725/0001-83

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 17 de julho de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:5470F5D7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 192/2022

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 192/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COM ITEM(NS)/LOTE(S) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(NS)/LOTE(S) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS)/LOTE(S) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 192/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
060	ABN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	48.135.227/0001-70
061	ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO	13.559.782/0001-45
062	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	13.085.369/0001-96
063	CIRURGICA ONIX EIRELI -ME	20.419.709/0001-33
064	CIRURGICA PRIME LTDA	46.116.717/0001-02
065	MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	30.881.804/0001-08
067	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	23.121.920/0001-63
068	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30.888.187/0001-72

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 18 de julho de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:236AA4CF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS Nº 099/2023.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 099/2023.

Ata de Registro de Preços	302/2023, Pregão Eletrônico nº 095/2023
Empresa	Distribuidora Tio Ivo Ltda - CNPJ nº 27.787.054/0001-03.

Ata de Registro de Preços	305/2023, Pregão Eletrônico nº 099/2023
Empresa	L. S. R. Construtora Ltda - CNPJ nº 50.670.981/0001-52.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2022 – Pregão Eletrônico n° 158/2021.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Flash Luz Eletro Instaladora Ltda - CNPJ nº 17.488.862/0001-08.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor contratual e reajuste de preços – Acresce-se ao contrato o valor de R$ 116.963,40 (cento e dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). - Cláusula Segunda - Fica alterada a Cláusula Terceira – da vigência e do reajuste de preços - Prorroga-se o prazo até 23 de janeiro de 2024.
Data de Assinatura	17 de julho de 2023.

Dois Vizinhos, 17 de julho de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:EA1DB098

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

Referente: Edital de Chamamento Público nº 006/2023.
A Comissão de Seleção Comunica aos interessados o resultado da classificação preliminar do Chamamento Público nº 006/2023. Após a Etapa Competitiva de avaliação das propostas, a Comissão de Seleção habilitou e declarou apta ao atendimento do objeto a seguinte proponente:

Classificação:	Proponente:	Pontuação:
1º	APADV — ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS	18 pontos

Aberto o prazo de três dias, conforme edital do Chamamento Público nº 006/2023, para interposição de recursos contra o resultado preliminar.

Dois Vizinhos, 17 de julho de 2023

DIONE LUIZ DA SILVA

RUDINEI CURZEL

BIANCA CRISTINA SCHREIBER

LUCIMAR MEURER JACOBY

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:EFFA301F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL N° 073/2021 –CONCURSO PÚBLICO N° 01/2021
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público n° 01/2021;
RESOLVE
Convocar a candidata abaixo relacionada, para que compareça no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, situado na Avenida Remis João Loss, n° 600, Centro, até 21/07/2023, munida da documentação conforme anexo único deste Edital, para fins de **NOMEAÇÃO PARA POSSE**,
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
11°	FABIANY GABRIEL RIBEIRO ANDOLFATO	73

O não comparecimento no prazo previsto em edital de convocação, ou a não entrega de algum documento caracterizará eliminação do processo.

Fernandes Pinheiro, 13 de julho de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

ANEXO- EDITAL n° 073/2021 –CONCURSO PÚBLICO n° 01/2021
A candidata deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 1 foto 3x4(recente);
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
-Carteira Nacional de Habilitação – CNH (habilitação com categoria especifica para o cargo);
- Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;
- Certidão de Nascimento(quando for solteiro);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e CPF do cônjuge ou companheiro;
- Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;
- Certidão de Casamento com averbação de divórcio se divorciado;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos juntamente com o CPF e/ou RG e CPF;
- Carteira de Trabalho e inscrição do PIS/PASEP, em caso de carteira digital de trabalho apresentar oberigatoriamente o número do PIS ou PASEP, o qual poderá ser obtido através do site do INSS, ou junto a Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- Certidão negativa de antecedentes criminais para fins cíveis emitida por cartórios distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido no Edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo MEC - Ministério de Educação e Cultura, CNE Conselho Nacional de Educação e CEE – Conselho Estadual de Educação, bem como pelos demais órgãos competentes;
- Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Declaração de Bens e Valores (declaração de Imposto de Renda) que integram seu patrimônio privado,, caso o convocado seja isento da entrega poderá apresentar declaração de bens autodeclaratória, conforme modelo em anexo.
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
- Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal e de inexistência de impedimentos nos termos da Lei Municipal nº 722/2019 (modelo em anexo);
O não comparecimento no prazo previsto em edital de convocação, ou a não entrega de algum documento caracterizará eliminação do processo.
Na sequência, como condição para a efetiva nomeação no cargo público, o candidato deverá se submeter a processo admissional, nos termos da Lei Municipal n° 722/2019, o qual objetiva avaliar o estado de saúde física e mental do mesmo, esta será agendado pelo Departamento de Recursos Humanos, sendo os custos arcados pelo Município.
Após a entrega da documentação, será entregue, pelo Departamento de Recursos Humanos, carta para abertura de conta salário, que deverá ser no Bradesco ag 6102-6, essa abertura deverá ser realizada posteriormente a entrega da documentação.

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:77C11DFD

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO 06 2023 CMDCA

Resolução Nº 06/2023

SÚMULA: Dispõe sobre as condutas vedadas no processo eleitoral para o Conselho Tutelar.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Municipal nº n°35/98,

RESOLVE:
Artigo 1º- Dispor sobre as condutas vedadas ao Processo Eleitoral para o Conselho Tutelar, conforme disposto no Edital 01/2023:

É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;

Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;

É permitida a divulgação da campanha eleitoral através de internet, em redes sociais. Não é permitido impulsionamento de conteúdo nem disparos de mensagens em massa;

É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;

É dever de o candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.
.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, 17 de Julho de 2023.

SAULO RICARDO CORREA BAHLS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Felipe Pereira da Silva
Código Identificador:DC5A3905

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PREFEITURA
EXTRATOS

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 53/2023 - Contrato Nº: 60/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: BETHA SISTEMAS LTDA
Valor.....: 68.522,14 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e quatorze centavos)
Vigência.....: Início: 17/07/2023 Término: 17/01/2024
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2020
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Licença de uso de sistemas de gestão pública, compreendendo Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, e Fundo de Previdência de Flor da Serra do Sul, serviços de implantação e treinamento e horas técnicas de serviço.

Flor da Serra do Sul, 17 de Julho de 2023

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Contrato Nº..: 149/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: NILOSUL IND. E COM. LTDA
Valor.....: 53.342,00 (cinqüenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 17/07/2023 Término: 17/07/2024
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2023
Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (18), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (107), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (219)
Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (13 E 45 KG) PARA TODAS AS SECRETARIAS.

Flor da Serra do Sul, 17 de Julho de 2023

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Borges da Rosa de Almeida
Código Identificador:90E2A713

PREFEITURA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Processo licitatório nº.63.2023
Edital de Pregão Eletrônico nº.46/2023
Objeto: Aquisição de materiais de custeio/consumo diversos, com recursos advindos de emenda parlamentar nº 202281000306 ao Fundo Municipal de Assistência Social. Retifica-se o aviso de licitação publicado em 13 de Junho de 2023 no Tribuna Regional edição 2193, página 7A; no AMP edição N° 2813, página 99; no Diário Oficial do Paraná (DIOE) edição 11451, página 26; Diário Oficial da União edição 1677-7069, página 361. Onde lê-se: ´´09:00 (nove) horas do dia 28 de Julho de 2023"
leia-se: "09:00 (nove) horas do dia 01 de Agosto de 2023´"
Onde lê-se: ´´Item 05 – R$ 6.022,00"
leia-se: ´´Item 05 – R$ 6.849,00"
Onde lê-se: ´´ R$ 93.747,89 (Noventa e Três Mil e Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos)"
leia-se: ´´ R$ 94.574,89 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos)"
Retirasse do presente edital os documentos técnicos solicitados no item 10.8, uma vez que foi solicitado documentação técnica errada e não condizente com o objeto a ser licitado. Os demais itens do edital e clausula da Minuta do Contrato Permanecem inalterada, tendo em vista que não houve alteração no objeto e proposta ora licitado.

Flor da Serra do Sul, 17 de Julho de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Borges da Rosa de Almeida
Código Identificador:3AC22AB2

PREFEITURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através do Decreto nº 004/2023 de 12 de fevereiro de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DESTA MUNICIPALIDADE**.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.
RESULTADO: DESERTA

Flor da Serra do Sul, 17 de Julho de 2023.

JULIANA BORGES DA ROSA DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Borges da Rosa de Almeida
Código Identificador:521613ED

RH
PORTARIA 216/2023

PORTARIA Nº 216/2023

Indica servidores para acompanhar e fiscalizar contratos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

O Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para acompanhamento e fiscalização de contratos/atas referentes **ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023, Processo Nº 50/2023**:

Objeto / EXECUÇÃO	Fiscal Titular
Registro de preços para futura e eventual aquisição de botijões e recargas de gás de cozinha(13 kg e 45kg) para todas as secretarias.	NILVA DE COSTA PICOLOTTO
	Fiscal Titular
	MARIA ELIZETE BORTOLINI
	Fiscal Titular
	RAQUEL CZERMANSKI

Art. 2º- Os servidores designados têm como incumbência básica:
I - obter cópia do contrato da Secretaria em que se encontra vinculado junto ao Departamento competente;
II - acompanhar a data de vencimento do contrato, devendo comunicar o departamento competente quando houver necessidade de renovação, com antecedência de 60 (sessenta) dias;
III - Ser o elo de contato entre a secretaria e o departamento competente quando houver a necessidade de comunicar quaisquer problemas havidos com o serviço ou o produto.
IV - Preencher o Relatório de Acompanhamento do Contrato.

Art. 3º - Em caso de contrato que envolve prestação de serviços ou fornecimento a mais de uma secretaria, a responsabilidade pela fiscalização dos materiais ou serviços ficará a cargo da secretaria solicitante, quando entregue ou executado no departamento; e a cargo do responsável pelo acompanhamento ou recebimento quando for unificada em um único departamento, desde que possui profissional designado para a respectiva fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul-PR, em 17 de julho de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leia Zanella
Código Identificador:1E47CE52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 71/2023

O Município de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 71/2023, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 71/2023
CONTRATADA: S.P.I. SEGURANÇA PATRIMONIAL INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 22.226.700/0001-31.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de segurança desarmada para a XIV Fest Fish Flórida.
VALOR: R$ 17.420,00 (dezessete mil e quatrocentos e vinte reais).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 10 dias do mês de julho de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:030D2E31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
-HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

Pelo presente termo, fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/1993.
Fica **HOMOLOGADA**, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pelo Pregoeiro.
EMPRESAS VENCEDORAS:
CORREA, SILVA & CIA LTDA, com o valor de R$ 165.326,20 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos);
DOUGLAS ALAN HEINEN, com o valor de R$ 1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais);
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, com o valor de R$ 2.739,20 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos);
MHFH PAPELARIA LTDA ME, com o valor de R$ 343.374,73 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos);
NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA, com o valor de R$ 1.289,00 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais);
RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA-ME, com o valor de R$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais);
TANGO LTDA ME, com o valor de R$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais);
TCM OFFICE LTDA - ME, com o valor de R$ 15.247,15 (quinze mil, duzentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).

Total Geral Homologado: R$ 534.128,28 (quinhentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

Flórida/PR, 29 de junho de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:3E4C8AEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação N°. 011/2023

DATA: 11/07/2023

OBJETO: Contratação de assinatura de plataforma virtual de apoio, orientação e informação com acesso a documentos, módulos e acesso a consulta por escrito de forma ilimitadas na área de Licitações e Contratos para a Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Empresa **I. M. BARBOZA LTDA**, CNPJ nº. **45.393.612/0001-20**, pelo valor total certo e ajustado para a prestação de serviço de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Nas condições de sua proposta e do Processo de Dispensa de Licitação.

Foz do Jordão, 11 de Julho de 2023.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão

Publicado por:
Camila Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C5CD0F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2023

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº **049/2023**, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o "**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ONIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL",** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: 19/07/2023 - 08h00min até 31/07/2023 08h29min.
Abertura e Julgamento das propostas: 31/07/2023 - 08h30min até 08h59min.
Início da sessão de disputa de preços: 31/07/2023 às 09h00.

O edital poderá ser obtido nos sítios eletrônicos https://bll.org.br ou www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.

Foz do Jordão, 17 de Julho de 2023.

TIAGO DA SILVA DE RAMOS
Pregoeiro
Decreto nº 044/2023

Publicado por:
Perpétua Custódio Ramos
Código Identificador:66B0373E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
327_23 - EMENDA

DECRETO MUNICIPAL N.º 327 DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o Plano Municipal de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo, com o objetivo de aplicar mecanismos de ajuste fiscal conforme Art. 167-A da Constituição Federal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o *caput* do Art. 167-A da Constituição Federal diz que, quando a relação entre receitas e despesas correntes apuradas no período de 12 (doze) meses, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, superar 95% (noventa e cinco por cento), poderão adotar medidas de ajuste fiscal previstas nos incisos I a X;

CONSIDERANDO que o ente apresentou no 3º bimestre de 2023, relação entre receitas correntes e despesas correntes acima do limite constitucional, ainda que decorrente de utilização de superávit de exercícios anteriores na contabilização da despesa corrente;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 167-A onde expõe que as medidas de ajuste fiscal quando superado 85% (oitenta e cinco por cento) da relação entre receita e despesa, sem exceder o percentual de 95%, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata;

DECRETA:

Art. 1º Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo, com o objetivo de direcionar ações gerais para mitigar os impactos econômicos e financeiros, a fim de atender aos limites estabelecidos no Art. 167-A da Constituição Federal, bem como da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Órgãos da Administração direta do Poder Executivo, independentemente de outras medidas a serem adotadas com o objetivo de redução de despesas gerais e com pessoal, deverão revisar as despesas programadas de acordo com as diretrizes deste Decreto.

Parágrafo único. Os Ordenadores de despesas, na adoção das medidas restritivas e de revisão das despesas previstas neste artigo, devem priorizar a continuidade de serviços essenciais.

Art. 3º Fica determinado, enquanto perdurar a situação de superação do limite previsto no Art. 167-A da Constituição Federal, a aplicação do mecanismo de ajuste fiscal de vedação das seguintes despesas:
I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;
II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:
a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;
b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do Art. 37 desta Constituição; e
d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;
V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;
VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;
VII - criação de despesa obrigatória;
VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do Art. 7º desta Constituição;
IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;
X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C57F7BC0

ASSESSORIA LEGISLATIVA
326_23 - EXONERAÇÃO - RICARDO GERMANO KURTEN IHLENFELD

DECRETO MUNICIPAL N.º 326 DE 14 DE JULHO DE 2023

Exonera RICARDO GERMANO KURTEN IHLENFELD do cargo de ASSESSOR DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA, ESTATÍSTICA E DADOS do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada RICARDO GERMANO KURTEN IHLENFELD do cargo de ASSESSOR DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA, ESTATÍSTICA E DADOS do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO, a partir de 15 de junho de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:3293A34E

ASSESSORIA LEGISLATIVA
270_23 - REDISTRIBUIÇÃO - VALTER PAIM

PORTARIA MUNICIPAL N.º 270 DE 14 DE JULHO DE 2023

Redistribui o Servidor Municipal VALTER PAIM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma legal e administrativa, redistribuir da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E OBRAS, o Servidor Municipal VALTER PAIM, matrícula n.º 219561, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, a partir do dia 01 de julho de 2023.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C40E4850

ASSESSORIA LEGISLATIVA
241_23 - REVOGA 117_23 LICENÇA SEM VENCIMENTOS - MARIA HELENA LEANDRO STUMPF

PORTARIA MUNICIPAL N.º 241 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Cancela a licença sem vencimento do servidor MARIA HELENA LEANDRO STUMPF.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancela, a pedido, licença sem vencimentos do servidor MARIA HELENA LEANDRO STUMPF, a partir de 28 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 28 de junho de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:ABFC6186

ASSESSORIA LEGISLATIVA
328_23 - NOMEAÇÃO - RICARDO DE LIMA SOUZA

DECRETO MUNICIPAL N.º 328 DE 17 DE JULHO DE 2023

Nomeia RICARDO DE LIMA SOUZA para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado RICARDO DE LIMA SOUZA, portador do RG n.º 6.08.640-3 para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE

ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, símbolo 3-C, a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:F85D3482

ASSESSORIA LEGISLATIVA
329_23 - NOMEAÇÃO - DAIANE PELUSO

DECRETO MUNICIPAL N.º 329 DE 17 DE JULHO DE 2023

Nomeia DAIANE PELUSO para o cargo de CCA-ICT-9-C na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇO E TURISMO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada DAIANE PELUSO, portadora do RG n.º 10.666.169-3 para o cargo de CCA-ICT na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇO E TURISMO, símbolo 9-C, a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:26CBF98D

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA N.º 044/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a ratificação do Plano Municipal de Contingenciamento de Gastos do Município de Francisco Beltrão, com o objetivo de fiscalizar o cumprimento do ajuste fiscal conforme art. 167-A da Constituição Federal."

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o regimento interno da Câmara e,

CONSIDERANDO o caput do Art. 167-A da Constituição Federal diz que, quando a relação entre receitas e despesas correntes apuradas no período de 12 (doze) meses, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, superar 95% (noventa e cinco por cento), poderão adotar medidas de ajuste fiscal previstas nos incisos I a X;

CONSIDERANDO que o ente apresentou no 3º bimestre de 2023, relação entre receitas correntes e despesas correntes de superior ao limite constitucional;

CONSIDERANDO a Edição do DECRETO nº 327/2023 pelo qual o Poder Executivo estabelece o regime de contingenciamento de gastos, com o objetivo de direcionar ações gerais para mitigar os impactos econômicos e financeiros, a fim de atender aos limites estabelecidos no artigo 167-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de emissão de Certidão de Operação de Crédito a ser emitida pelo Eg. Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como com fundamento na Instrução Normativa nº 164/2021 – TCE/PR;

CONSIDERANDO, por fim, que tais medidas vêm ao encontro do princípio da economicidade, otimizando os recursos disponíveis, em consonância com as diretrizes emanadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, na busca do equilíbrio fiscal das contas públicas do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o plano de contingenciamento de gastos tal como consignado no Decreto Municipal nº 327/2023 a fim de viabilizar o atendimento aos limites estabelecidos no artigo 167-A da Constituição Federal, bem como da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Para viabilizar o mecanismo de ajuste fiscal, o Poder Legislativo, mediante a sua função fiscalizadora, promoverá o devido acompanhamento e implementação das vedações previstas no art. 167-A, I a X da Constituição Federal, com esteio ainda no Decreto Municipal nº 327/2023.

Art. 3º Como consequência do ajuste fiscal do Município, fica vedada a transferência de repasses do duodécimo para eventuais fundos de recursos financeiros do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Francisco Beltrão-PR., em 17 de julho de 2023.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:A36429A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DISPENSA

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 224/2023, de 14 de junho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 90/2023
OBJETO**:** Aquisição de 06(seis) tablets para utilização nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, no registro de dados quando da realização de visitas domiciliares às famílias referenciadas.

CONTRATADA: BACELL TECH ELETRONICOS LTDA
CNPJ Nº: 35.193.395/0001-70
VALOR TOTAL: R$ 14.910,00 (quatorze mil, novecentos e dez reais).

Francisco Beltrão/PR, 17 de julho de 2023

DANIELA RAITZ	***NILEIDE T. PERSZEL***
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:4F7F21FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO INEXIGIBILIDADE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 224/2023, de 14 de junho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 63/2023
Objeto: Contratação de empresa para manutenção de cinco câmaras de vacina utilizadas na conservação de vacina e medicamentos, incluindo fornecimento de peças.

CONTRATADO: MARCOS OSIRES NUNES LTDA
CNPJ Nº 81.742.751/0001-85
VALOR TOTAL: R$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais).

Francisco Beltrão/PR, 17 de julho de 2023

DANIELA RAITZ	***NILEIDE T. PERSZEL***
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:B947B1EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO INEXIGIBILIDADE

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CASA DE APOIO AMOR E LUZ LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 719/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 58/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de residência terapêutica para a paciente MARIA CLAUDIA BELON DE OLIVEIRA, em atendimento determinação judicial nos autos nº 0003811-04.2014.8.16.0083, pelo período de 12 (doze) meses.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até o décimo dia de cada mês mediante comprovação dos serviços.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6170	08.006.10.302.1001.2050	494	3.3.90.39.50.10	Do Exercício

Francisco Beltrão, 17 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:B782D375

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO INEXIGIBILIDADE

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FISIOBERTO CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 721/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 59/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de assistência ambulatorial para disponibilização de atendimento fisioterapêutico eficaz, eficiente e resolutivo à população do Município de Francisco Beltrão, integrando prestadores de serviços na rede assistencial do Município sob as condicionalidades do SUS, conforme chamamento público nº 03/2023.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5620	08.006.10.301.1001.2046	303	3.3.90.39.50.30	Do Exercício
5630	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.39.50.30	Do Exercício

Francisco Beltrão, 17 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:415E2879

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO INEXIGIBILIDADE

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 722/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 60/2023.
OBJETO: Aquisição de licenças de uso de software de engenharia ALTOQI, para análise e modelagem de informações (BIM) de projetos de engenharia para uso exclusivo da equipe de engenharia e arquitetura da municipalidade, contemplando as licenças de uso, capacitação dos servidores, suporte técnico e atualizações.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 32.475,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias da entrega mediante liberação de senhas e treinamento usuários.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9640	13.001.04.121.0402.2077	0	3.3.90.40.06.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 17 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:682EE7FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO INEXIGIBILIDADE

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **RUTKOWSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

ESPÉCIE: Contrato nº 720/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 61/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família - ESF, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Chamamento Público nº 02/2023.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 96.188,34 (noventa e seis mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10(dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração de serviços.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6320	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5580	08.006.10.301.1001.2046	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5770	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5590	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6140	08.006.10.302.1001.2050	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 17 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:8F3DD978

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO PREGÃO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LM CURSOS DE TRANSITO LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 723/2023 - referente a Pregão nº 74/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar Curso de Formação de Agentes da Autoridade de Trânsito, em atendimento a Portaria nº 966/2022 do SENATRAN.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão de nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9780	13.003.15.125.1502.2079	509	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 17 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:29863DB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 223/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público a rerratificação de resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023 – Processo nº 477/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços e brinquedos para utilização durante a realização de eventos culturais promovidos por meio de oferta de serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 – ADEMAR DA SILVA DOS SANTOS 07038956990. CNPJ Nº 27.925.572/0001-38. ITENS, 1 R$ 99,00; 2 R$ 100,00; 3 R$ 800,00; 4 R$ 300,00; 5 R$ 700,00.
DESERTO: 6.
VALOR TOTAL R$ 53.973,00 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e três reais).

Francisco Beltrão, 17 de julho de 2023.

MARIA RITA BRUFATI
Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:31733649

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2023

OBJETO: Aquisição de agility (circuito para cachorros/parcão), incluindo equipamentos e obstáculos, para instalação no Parque do Bairro Alvorada.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo de Dispensa de licitação em epígrafe,:

FORNECEDOR: BABY TOY DIVERSÃO LTDA
CNPJ Nº: 24.516.161/0001-09

Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R$
1	88640	MESA - AGILITY	01	UN	1.098,80
2	88641	RAMPA A - AGILITY	01	UN	4.385,90
3	88642	SALTO SIMPLES	01	UN	988,90
4	88643	TÚNEL Ø600 L=3000 AZUL	01	UN	2.199,90
5	88644	GANGORRA - AGILITY	01	UN	2.401,00
6	88645	TÚNEL FECHADO AGILITY	01	UN	1.648,90
7	88646	SALTO PNEU - AGILITY	01	UN	988,90
8	88647	SALTO A DISTÂNCIA - AGILITY	01	UN	988,90
9	88648	SLALOM AGILITY	01	UN	1.691,80
Total R$					16.393,00

Valor total dos gastos com o processo de Dispensa de licitação nº 88/2023: R$ 16.393,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa e três reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 17 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:73FE95F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2023

OBJETO: Pagamento do valor equivalente à franquia prevista na apólice de seguro nº 01.31.0114753.000000, de veículos oficiais que se envolverem em sinistros, dentro do prazo de vigência da referida apólice, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 37/2023.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ Nº: 90.180.605/0001-02

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R$
1	49325	FRANQUIA GLOBAL REFERENTE APOLICE Nº 01.31.0114753.000000, conforme Contrato firmado com a seguradora. Para pagamento de franquias futuras.	60.000,00

Valor Total de gastos com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 62/2023: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 17 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:31FCC49D

DRH
EDITAL 220-23 TÈCNICO EM ENFERMAGEM UNIDADES DE SAÚDE PSS 385-2022

DRH
EDITAL 220-23 TèCNICO EM ENFERMAGEM UNIDADES DE SAÚDE PSS 385-2022
EDITAL Nº 220/2023

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 385/2022;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 385/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (UNIDADES DE SAÚDE)

C	NOME	DATA NASC	PF
6º	MARLENE DO CARMO PIETRICOSKI	05/06/1965	40

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 10 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici
Código Identificador:A55A2A91

DRH
EDITAL 222-23 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL PSS 385-2022

EDITAL Nº 222/2023

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 385/2022;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 385/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

C	NOME	DATA NASC	PF
3º	JÉSSICA IBER SUZIN	15/09/1991	32
4º	ANTONIO FLAVIO MARTINEZ ARCE	30/04/1997	32
5º	FERNANDA DE OLIVEIRA PADILHA	07/08/1999	32

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici
Código Identificador:F4E5DDC6

DRH
EXTRATO 046 CONTRATOS PSS JULHO 2023

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **JULIANE MARIA GAMLA**
Contrato nº 391/2023. Contratado para o cargo: Agente Administrativo.
Período do contrato: 20/07/2023 a 19/07/2024. EDITAL: 385/2022.

Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 1.963,17 Data do ato: 10 de julho de 2023

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **TATIANA VIEIRA MENON MARQUES DA SILVA**
Contrato nº 395/2023. Contratado para o cargo: Fisioterapeuta.
Período do contrato: 18/07/2023 a 17/07/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 30 horas. Salário: R$ 4.168,12 Data do ato: 14 de julho de 2023

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **MARLI DE LOURDES RIBEIRO**
Contrato nº 396/2023. Contratado para o cargo: Técnico em Enfermagem.
Período do contrato: 18/07/2023 a 17/07/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 2.441,54 Data do ato: 14 de julho de 2023

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **JULIANE MEDEIROS ZATTA**
Contrato nº 397/2023. Contratado para o cargo: Enfermeiro (Unidade de Pronto Atendimento).
Período do contrato: 18/07/2023 a 17/01/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 4.168,12 Data do ato: 14 de julho de 2023

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **LEILA MICHELON MANFRO**
Contrato nº 398/2023. Contratado para o cargo: Auxiliar em Saúde Bucal.
Período do contrato: 18/07/2023 a 17/07/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 2.256,37 Data do ato: 14 de julho de 2023

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **CILIANE RIBEIRO DE LIMA**
Contrato nº 399/2023. Contratado para o cargo: Técnico em Enfermagem.
Período do contrato: 20/07/2023 a 19/07/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 2.441,54 Data do ato: 11 de julho de 2023

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ALINE FALKOSKI**
Contrato nº 400/2023. Contratado para o cargo: Enfermeiro (Unidade de Pronto Atendimento).
Período do contrato: 18/07/2023 a 17/01/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 4.168,12 Data do ato: 14 de julho de 2023

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **NOURECI MOREIRA MARTINS**
Contrato nº 401/2023. Contratado para o cargo: Técnico em Enfermagem.
Período do contrato: 19/07/2023 a 18/07/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 2.441,54 Data do ato: 14 de julho de 2023

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici
Código Identificador:E74D7E80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2023-DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2023-DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023.

AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Eu, Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso das atribuições legais e em conformidade com informações contidas no processo administrativo n.º 011/2023 – Dispensa de Licitação n.º 003/2023, **autorizo e ratifico** a Contratação em favor da empresa TOTAL TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME - CNPJ – 38.129.457/0001-73, mediante **dispensa de licitação**, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, para cumprimento das obrigações da 4ª fase do grupo 4 do E-Social, da Câmara Municipal de General Carneiro-PR, conforme a legislação vigente, pelo preço total de R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços acima descritos desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em até 10 dias após a entrega dos bens e/ou a emissão apresentação da nota fiscal referente ao mês subseqüente prestação de serviço, razão pela qual a contratação terá VIGÊNCIA CORRESPONDENTE A 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Registre-se e Publique-se.

General Carneiro, 17 de julho de 2023.

SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE
Presidente

Publicado por:
Alexsander Martendal
Código Identificador:B58B33E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo aditivo nº 002
Contrato n° 025/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada:AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA
Objetivo: Reajuste Econômico Financeiro

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. ANTIGO	PREÇO UNIT. NOVO
01	Gasolina Comum	R$5,23	R$ 5,50

Base LegalLei n° 8666/93;
Pregão Eletrônico nº 001/2023; e,
Processo Licitatório nº 002/2023.
Objeto:"Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gasolina Comum e Etanol, para atender a demanda da Frota Municipal de General Carneiro-PR".

General Carneiro – Estado do Paraná, 17 de julho de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:C7902B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Resolução 19/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de General Carneiro, Paraná, instituído através da Lei n° 1194/2012 e em reunião ordinária realizada em doze de julho de dois mil e vinte e três, registrada na ATA n° 13/2023

RESOLVE:

Art. 1º - reuniu-se para as seguintes pautas: fonte de recursos que será prestado contas no Sistema Estadual SIFF.

Art. 2° - EXECUÇÃO DA PROPOSTA ATENDIMENTO FÍSICO
MUNICÍPIO: General Carneiro
REPASSE: Incentivo CMDCA
PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 2° semestre de 2021
PERÍODO DE PREENCHIMENTO DO SIFF: DE 23/06/2023 a 23/08/2023
VALOR DO REPASSE: 9.600,00.

Art. 3° - EXECUÇÃO DA PROPOSTA ATENDIMENTO FÍSICO
MUNICÍPIO: General Carneiro
REPASSE: Incentivo Atenção à Criança e Adolescente
PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 1° SEMESTRE 2022
PERÍODO DE PREENCHIMENTO DO SIFF: DE 26/06/2023 a 25/08/2023
VALOR DO REPASSE: 30.000,00.

Art. 4° - EXECUÇÃO DA PROPOSTA ATENDIMENTO FÍSICO
MUNICÍPIO: General Carneiro
REPASSE: Incentivo Atenção à Criança e Adolescente
PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 2º semestre de 2022
PERÍODO DE PREENCHIMENTO DO SIFF: DE 27/06/2023 a 25/08/2023
VALOR DO REPASSE: 30.000,00.

Art. 5°- EXECUÇÃO DA PROPOSTA ATENDIMENTO FÍSICO
MUNICÍPIO: General Carneiro
REPASSE: Incentivo Atenção à Criança e Adolescente
PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 2° semestre de 2021
PERÍODO DE PREENCHIMENTO DO SIFF: DE 01/12/2022 a 01/02/2023
VALOR DO REPASSE: 30.000,00.

Art. 6°- EXECUÇÃO DA PROPOSTA ATENDIMENTO FÍSICO
MUNICÍPIO: General Carneiro
REPASSE: Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares
PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 2° semestre de 2021
PERÍODO DE PREENCHIMENTO DO SIFF: DE 21/06/2023 a 21/08/2023
VALOR DO REPASSE: 70.000,00.

Art. 7°- EXECUÇÃO DA PROPOSTA ATENDIMENTO FÍSICO
MUNICÍPIO: General Carneiro
REPASSE: Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância
PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 2° semestre de 2021
PERÍODO DE PREENCHIMENTO DO SIFF: DE 28/06/2023 a 28/08/2023
VALOR DO REPASSE: 80.000,00.

Art. 8°- teve aprovação de todos os recursos que foram apresentados.

Art. 9°-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO SCHIMANSKI NETO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Publicado por:
Denise Maciel Kukul Zanlorenzi
Código Identificador:BA59879C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 538/2023

Designar Gestor e Fiscal de Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra - IAT.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

Art. 1º Designar o servidor público **Paulo Tadachi Koike**, portador da CI-RG n.º1.287.301 SSP/PR, servidor desta Prefeitura, lotado no cargo de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica designado o servidor público Marcelo Rocha Bastos, portador da CI-RG n.º4.026.578-3 SSP/PR, servidor desta Prefeitura, lotado no cargo de Diretor de Meio Ambiente, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização de Convênio a ser firmado com o Instituto de Água e Terra - IAT.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO". Goioerê – Paraná, 17 de julho de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:E8EC2B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 535/2.023

Concede Licença Especial e dá outras providências.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 41/2018 e art. 98 e 99 da Lei Complementar n° 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença especial remunerada, a servidora pública municipal VERA LUCIA CELINO SALES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando em 20 de julho de 2023 e encerrando em 19 de outubro de 2023, referente ao quinquênio 2017/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê – Paraná, 17 de julho de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:0DFB92D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 536/2.023

Concede Férias regulares e dá outras providências.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

Considerando o disposto no art. 34 da Lei Complementar n° 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, férias regulamentares por 15 (quinze) dias, conforme artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº 11/2009:

Nome do servidor	Cargo	Período aquisitivo	a usufruir em:
Maria Aparecida Caetano da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022	17/07/2023 a 31/07/2023
Eliane Mascalhusk	Assistente Social	2022/2023	07/08/2023 a 21/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê – Paraná, 17 de julho de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administra

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B7FE2F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 537/2.023

Concede Licença Especial e dá outras providências.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 41/2018 e art. 98 e 99 da Lei Complementar n° 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença especial remunerada, a servidora pública municipal ELIZA MORELLI, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando em 12 de julho de 2023 e encerrando em 11 de outubro de 2023, referente ao quinquênio 2015/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê – Paraná, 17 de julho de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:BBA80D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2019

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191 – 0, expedida pela SESP, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, mandato 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado à empresa **PORTO SEGURO CAMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede em São Paulo - Capital, na Av. Rio Branco nº 1489, Campos Elíseos, CEP 01.205-001, neste ato representada pelo Srº **LENE ARAÚJO DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 20.537.948-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 118.454.608-80, residente e domiciliado em São Paulo- SP, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 296/2019, referente ao Pregão Presencial nº 078/2019, para constar a seguintes alterações:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de **vigência** para renovação da Apólice de Seguro, do Contrato nº 296/2019, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1. A Cláusula Sexta – Da Duração do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
O prazo de vigência fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com início em 17 de julho de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1. O valor do presente contrato é de **R$ 2.992,53 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**, conforme serviços descritos na Cláusula Terceira do Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
4.1. As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:

Despesa	Elemento	Recurso
681	3.3.90.36.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 11 de julho de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê
Contratante

LENE ARAÚJO DE LIMA
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Contratada

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:102331FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR – TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2023

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PARANÁ, através da Comissão de Licitação torna público aos interessados da Tomada de Preço nº 002/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM TROPICAL, no Município de Goioerê-PR, conforme Memorial Descritivo, Planilhas e Projetos, que após a fase de recursos foi declarada vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Empresa Vencedora: IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA (23.694.923/0001-96)

Item	Especificações	Qtde	Und	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM TROPICAL, no Município de Goioerê-PR, conforme Memorial Descritivo, Planilhas e Projetos.	01	Serv	264.567,78	264.567,78

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 264.567,78 (Duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais, e setenta e oito centavos).

Não havendo nenhum recurso segue para homologação pela autoridade competente.

Goioerê-PR, 17 de julho de 2023.

CINTIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:D62F813D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR – TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2023

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PARANÁ, através da Comissão de Licitação torna público aos interessados da Tomada de Preço nº 005/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE UM ALOJAMENTO DO GINÁSIO DE ESPORTE 10 AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, conforme Memorial Descritivo, Planilhas e Projetos, que após a fase de recursos foi declarada vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Empresa Vencedora: D&A REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA (14.651.270/0001-77).

Item	Especificações	Qtde	Und	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	EXECUÇÃO DE REFORMA DE UM ALOJAMENTO DO GINÁSIO DE ESPORTE 10 AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, conforme Memorial Descritivo, Planilhas e Projetos	01	Serv	31.805,96	31.805,96

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 31.805,96 (Trinta e um mil, oitocentos e cinco reais, e noventa e seis centavos).

Não havendo nenhum recurso segue para homologação pela autoridade competente.

Goioerê-PR, 17 de julho de 2023.

CINTIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:515E3EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATO N° 95/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: GENTE SEGURADORA S/A
Valor: R$ 18.034,89 (dezoito mil, trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
Vigência: Início: 10/07/2023 Término: 09/07/2024
Pregão Eletrônico: 52/2023
Objeto da Contratação: O objeto do presente Termo de Contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS.

Goioerê-Pr, 10, de julho de 2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:DA0E6C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATO N° 96/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Valor: R$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais).
Vigência: Início: 10/07/2023 Término: 09/07/2024
Pregão Eletrônico: 52/2023
Objeto da Contratação: O objeto do presente Termo de Contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS.

Goioerê, 10 de julho de 2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:6F4D43CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/2022.

O pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, Goioerê, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº.6.458.191-0 SESP/PR e do CPF nº 897.614.809-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.694.923/0001-96, com sede na Rua dos Sabias, nº 120, Parque Industrial, Goioerê-PR, CEP: 87.360.000, neste ato representada pelo Senhor **ANDERSON LUIS GORRI**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG. nº 7.771.562-2, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.817.509-85, residente e domiciliado em Goioerê-PR, CEP: 87.360-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 429/2022, referente à Tomada de Preço nº 011/2022, para constar a seguinte alteração:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA – DO INICIO DOS SERVIÇOS, PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**, com base no Art. 57, §1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e no parecer técnico da Engenheira do Município.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
2.1. À CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogado à Vigência do Contrato por **12 (doze) meses**, a **partir de 20 de julho de 2023.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 17 de julho de 2.023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê
Contratante

ANDERSON LUIS GORRI
Imprimax Construtora LTDA
Contratada

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:917FD195

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	17/07/2023	595,70
FNDE – Sistema Integrado de Gestão	Salário Educação	17/07/2023	111.485,32

Goioerê, 17 de Julho de 2.023.

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Roger Freiria da Silva Triano
Código Identificador:7BB2C399

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 019/2023

Suspende Sessão no Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, no uso de suas atribuições:
RESOLVE

Art. 1° Suspender a Sessão Ordinária marcada para a data de 18/07/2023 (dezoito de julho de dois mil e vinte e três), considerando que a sede da Câmara Municipal passa por reforma na pintura interna, impossibilitando o acesso ao recinto.

Art. 2° A Sessão Ordinária ora suspensa, não acarretará em prejuízos de ordem administrativa, vez que, não há matérias em caráter de urgência e, os projetos em tramite estão dentro dos prazos de apreciação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Goioxim 17 de julho de 2023

EVERALDO GUTERVIL
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:F492E8AD

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 062 2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 086/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/2023.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por ITEM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO/CONSERTO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM GERAL.

Valor Máximo: R$ 23.045,00

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 17 de julho de 2023, até às 08:30 horas do dia 28 de julho de 2023

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 28 de julho de 2023, na plataforma eletrônica LICITANET.

Local de Abertura/realização da sessão pública: LICITANET.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br.
Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 17 de julho de 2023.

FLÁVIO BALDUINO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:689F990A

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 063 2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 087/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 063/2023.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por LOTE.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE FUNELARIA, LATARIA, PINTURA E BORRACHARIA CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Valor Máximo: R$ 707.757,30

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 17 de julho de 2023, até às 09:30 horas do dia 28 de julho de 2023

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 10:00 horas no dia 28 de julho de 2023, na plataforma eletrônica LICITANET.

Local de Abertura/realização da sessão pública: LICITANET.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br.
Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 17 de julho de 2023.

FLÁVIO BALDUINO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:072F33C7

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM – EDITAL 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

O Prefeito Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2023, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goioxim, Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 - CENTRO, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 10 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2023**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 17, 18, 19, 20 e 21 de julho de 2023**, conforme segue:

DIREITO				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	2º	LETTÍCIA RAMOS FERRAZ	14/01/2004	7,5

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Goioxim, 17 de julho de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL
Decreto nº01, de 12 de Janeiro de 2023

SONIA APARECIDA THIBES
Presidenta

FABIANE ROBERTA DA ROCHA COSTA RIZZI
Membro

Publicado por:
Fabiane Roberta da Rocha Costa Rizzi
Código Identificador:05DF82A1

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EDITAL N.º 17, DE 17 JULHO DE 2023

CONCURSO PUBLICO 01/2023

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 09/2023, Resultado Final do Concurso Público Nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município, dia 18 de abril de 2023, na Internet no endereço www.diariomunicipal.com.br/amp, na mesma data e na existência de vagas conforme Lei Municipal 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO
A Convocação dos candidatos aprovados no concurso público 01/2023, relacionado neste edital, para o provimento no cargo efetivo, para o qual foi habilitado. O convocado deverá comparecer, em um prazo de 30 dias, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 17:00, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goioxim, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo I deste edital, tudo na forma do item 16.5 (Requisitos para nomeação) do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal 001/2023. Fica advertido o convocado, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte:

Cargo	Classificação	Nome
PSICÓLOGO	1º	Mariane Katrucha

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Goioxim, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Anexo I – DO EDITAL 17/2023
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2023

Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

• Cópia da Carteira de Identidade;
• Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
• Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
• Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
• Cópia da carteira de trabalho
• Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
• Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
• Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;
• Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
• Certidão negativa de antecedentes criminal estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);
• Certidão negativa de antecedentes criminais Federais;
• Comprovante de endereço;
• Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
• Carteira de Habilitação categoria D para o cargo de motorista - Centro;
• Carteira de Habilitação categoria B para o cargo de motorista – Jacutinga, Rincão e Wagner;
• Exame médico admissional;
Demais documentos que a Prefeitura Municipal de Goioxim achar necessários, posteriormente informados**.**

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:53B2B82B

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOIOXIM E A EMPRESA GRÁFICA EDITORA CANTU LTDA EPP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOIOXIM E A EMPRESA GRÁFICA EDITORA CANTU LTDA EPP

I – CONTRANTANTES: MUNICÍPIO DE GOIOXIM – Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.627/0001-78, estabelecida no a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, nesta cidade, neste ato representado prefeita Sra. Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2, ora denominado CONTRATANTE; e de outro lado a . **Gráfica Editora Cantu Ltda EPP,** inscrita CNPJ sob nº 02.175.166/0001-74, situada a Rua Coronel Guilherme de Paula, , 876 - CEP: 85301220 - BAIRRO: CENTRO, Laranjeiras do Sul/PR; neste ato representada por Joiceli dos Santos Fabrício, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7.738.655-6-II/, e CPF sob n.º 761.413.069-34, residente e domiciliado(a) à Rua Vereador Arlindo José Bavaresco, 445 - CEP: 85301040 - BAIRRO: Centro, Laranjeiras do Sul/PR, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea “b”, parágrafo 1ª, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Sr. Prefeita Municipal e Solicitação do Secretário Municipal de Administração, e necessidade justificada, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula do Prazo: conforme documentação apresentada pela Contratada, e demais documentos juntados ao processo passando o contrato a vigorar até a data de 10/07/2024 prorrogação do prazo por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor mensal do contrato permanece inalterado R$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais), totalizando para 12 meses o total de R$ 50.760,00 (cinquenta mil setecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas..

Prefeitura Municipal de Goioxim, 10 de julho de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA	***GRÁFICA EDITORA CANTU LTDA EPP***
Prefeito Municipal	CNPJ º 02.175.166/0001-74

Testemunhas:

Flávio Balduino Soares	Ordilei Gomes Fernandes
Diretor departamento de Licitações	Secretário municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:53B0343E

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 145 DE 17 DE JULHO DE 2023

Nomeia, BRUNA CONRADO, para exercer o cargo de Odontologo, em conformidade com o concurso público 001/2023 e dá outros provimentos.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, Lei complementar n. 01/2018 de 21 de dezembro de 2018 e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006.

R E S O L V E

Art. 1º- Nomear, BRUNA CONRADO, RG nº 124018943 e CPF nº 074.812.659-76 para exercer o cargo em provimento efetivo de Odontologo, 20 horas semanais, a partir da data de 17 de julho de 2023, em conformidade com o concurso público 001/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 17 de julho de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:082A5673

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 146 DE 17 DE JULHO DE 2023

Nomeia, MARIANE KATRUCHA, para exercer o cargo de Psicologo, em conformidade com o concurso público 001/2023 e dá outros provimentos.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, Lei complementar n. 01/2018 de 21 de dezembro de 2018 e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006.

R E S O L V E

Art. 1º- Nomear, MARIANE KATRUCHA, RG nº 7.957.896-7 e CPF nº 044.267.329-99 para exercer o cargo em provimento efetivo de Psicologo, 20 horas semanais, a partir da data de 18 de julho de 2023, em conformidade com o concurso público 001/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 17 de julho de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:DCA9F6DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 115/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de lonas, adesivos, placas de inauguração e identificação, pulseira de identificação em Tyvek personalizada, caneca em cerâmica personalizada, remoção de adesivos, produção e locação de espaço para outdoor, em atendimento às demandas das Unidades Administrativas. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI. COM PRIORIDADE PARA LOCAL, CONFORME LEI 001/2015.**

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 31/07/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 31/07/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 31/07/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitações e/ou pelo site https://bllcompras.com/ link Acesso Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra/PR, 17 de julho de 2023.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:DCE3D472

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de produtos de procedimento odontológico, os quais serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.**

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 01/08/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 01/08/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 01/08/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitações e/ou pelo site https://bllcompras.com/ link Acesso Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra/PR, 17 de julho de 2023.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:C9B48CA1

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 014/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo execução de Extensão/Reforço de rede de energia padrão COPEL, na Avenida Brasil, Vila Eletrosul, para atender uma ligação nova 3x200A - tensão 220/127v, para Super Creche Adam Henrique Petry - conforme projeto Copel n.º 1551001.

VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: A **licitante interessada em participar da presente licitação, poderá enviar representante, para comparecer no Paço Municipal de Guaíra, Secretaria Municipal de Planejamento, localizada a Avenida Otávio Tosta, 126, Centro, Guaíra-Paraná, com prévio agendamento que deverá ser através dos telefones:** celular (44) 9-9178-1047, (44) 3642-9965/9971, **com** o **Bruno Gabarão EletrotécnicoCFT-BR:171467466-5**, em horário normal de expediente, de segunda a sexta feira, **para proceder visita técnica opcional, devendo ocorrer entre a data de publicação deste Edital até o último dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública.** Após a realização da visita será expedido pelo Município termo de visita técnica, conforme **modelo nº 13**.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 22 de agosto de 2023.

O edital e anexos poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra/PR, 17 de julho de 2023.

MARCELO CELESTRINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:793BC4A5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2023

CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

TOMADOR: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ: 76.208.867/0001-07**

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente Termo de Convênio, a conjugação de esforços entre o MUNICIPIO DE GUAÍRA e o MUNICÍPIO DE CASCAVEL, visando à realização do Curso de Formação Profissional e Armamento e Tiro (módulo obrigatório) com base na Matriz Curricular do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para a Guarda Municipal de Guaíra/PR, totalizando 973 horas/aula (Turma 1 e Turma 2), conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo, parte integrante e indissociável deste Convênio.

Valor Total: de R$ 128.520,00 (cento e vinte e oito mil quinhentos e vinte reais)

Prazo de Vigência: Presente instrumento de parceria vigerá da data de sua celebração até 12 (doze) meses, podendo a qualquer tempo, ser denunciado ou rescindido mediante expresso comunicado dado a conhecer aos participes com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Data de Assinatura: 10 de julho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 10 de julho de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:9C84BEC6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2023

Pregão Eletrônico nº 097/2023
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Detentora da Ata: **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ nº 14.292.313/0001-75**
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa do ramo para confecção de blocos de nota fiscal de produtor rural, os quais serão utilizados nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Fazenda, Diretoria de Fiscalização no Município de Guaíra – PR.
Valor Total: R$ 17.220,00 (dezessete mil e duzentos e vinte reais)

Prazo de Vigência: início em 13 de julho de 2023 e término em 12 de julho de 2024.
Data de Assinatura: 13 de julho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 13 de julho de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:8217DF6C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2023

Pregão Eletrônico nº 103/2023
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Detentora da Ata: **VILMAR DE LIMA ALBANO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.282.470/0001-34**
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem de objetos: Estruturas, Painel sistema de Sonorização, Iluminação, Canhão, Moving, Máquina de Fumaça, a serem utilizados na realização de eventos oficiais e apoiados pelo Município de Guaíra-PR.
Valor Total: R$ 957.185,35 (novecentos e cinquenta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
Prazo de Vigência: início em 17 de julho de 2023 e término em 16 de julho de 2024.
Data de Assinatura: 17 de julho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 17 de julho de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:59B6DFC3

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 284/2023

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 097/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar e adjudicar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 097/2023,** cujo objeto contratação de empresa do ramo para confecção de blocos de nota fiscal de produtor rural, os quais serão utilizados nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Fazenda, Diretoria de Fiscalização, sendo a empresa vencedora:
POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 14.292.313/0001-75**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 17.220,00 (dezessete mil e duzentos e vinte reais);**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 13 de julho de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:C6C75771

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 285/2023

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 103/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar e adjudicar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 103/2023,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem de objetos: Estruturas, Painel sistema de Sonorização, Iluminação, Canhão, Moving, Máquina de Fumaça, a serem utilizados na realização de eventos oficiais e apoiados pelo Município de Guaíra-PR, sendo a empresa vencedora:
VILMAR DE LIMA ALBANO & CIA LTDA - ME, inscrita no **CNPJ nº 07.282.470/0001-34**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 957.185,35 (novecentos e cinquenta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 17 de julho de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F41E56A6

CONSAMU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

OBJETO: O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, consórcio público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 17.420.047/0001-07, torna público, que realizará no dia **28/07/2023** às **08h31min** a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do **tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** que tem por objeto **““AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO E ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA COM FORNECIMENTO EM COMODATO DE 2 (DUAS) IMPRESSORAS PARA IMPRESSÃO DE DADOS NAS PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO E 5 (CINCO) IMPRESSORAS PARA IMPRESSÃO DE DADOS NAS ETIQUETAS”**. Início da sessão de disputa de preços às **09h01min** do dia **28/07/2023.** A retirada do edital poderá ser realizada através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacao@consamu.com.br, pelo site www.novobbmnet.com.br ou na Sede Administrativa do CONSAMU, situado à Rua Uruguai, nº 283, Setor de Compras/Licitação, Bairro Alto Alegre, Cascavel – PR. Telefone: (045) 3036-7117 – Site: https://www.consamu.com.br/

Cascavel – PR, 17 de julho de 2023.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:7048217E

CONSAMU
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 85/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ
CONTRATADA: ANTONIETTI & BORTOLUZZI LTDA ME
OBJETO: Renova-se o prazo de execução e vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir de 6 de agosto de 2023. O

valor total estimado da renovação será de R$ 85.815,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais).
FIRMADO EM: 14 de julho de 2023
PROC. ADMINISTRATIVO: 475/2023.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Paulo Roberto Antonietti

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:A055B7A5

PROJUR
PORTARIA Nº 282/2023 DATA: 17.07.2023 EMENTA: EXCLUI MEMBRO DE COMISSÃO NOMEADO PELA PORTARIA Nº 042/2023 DE 30.01.2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis nacionais nºs 8.666 e 8.883, e, considerando o memorando on-line sob o nº 82/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o nome do servidor a seguir mencionado, a partir de 13 de julho de 2023, nomeado por meio da Portaria nº 042/2023 de 30.01.2023, com atribuições de atuar junto a Comissão de recebimento de equipamento, bens, materiais e serviços em geral:

Nome	Matrícula nº	A partir de
Robson Leme de Souza	29478-4	13.07.2023

Art. 2º Fica excluída a partir do dia 13/07/2023 a gratificação mencionada na Portaria 064/2023, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), concedida ao servidor público municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa de 13.07.2023, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 042/2023 e 064/2023.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:6D6E5886

PROJUR
PORTARIA N° 283/2023 DATA: 17.07.2023 EMENTA: INCLUI E GRATIFICA MEMBRO NA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO, BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 042/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o memorando on-line sob nº 082/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído o Servidor Público Municipal a seguir mencionado, como membro da Comissão de Recebimento de equipamento, bens, materiais e serviços em geral, constituída pela Portaria nº 042/2023 de 30.01.2023.

Nome	Matrícula nº	A Partir de
SidneiRaimundo de Souza	24813-1	13/07/2023

Art. 2º Fica atribuída a gratificação no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), somando ao vencimento básico do servidor público municipal mencionado, pelo exercício de encargo especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa de 13.07.2023, permanecendo inalteradas as demais disposições das Portaria nºs 042/2023 e 064/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:45F52515

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2023

SÚMULA: "EXONERA A SENHORA SANDRA MARA PONTES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE GABINTE DA PREFEITA"

A Prefeita do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR , a senhora SANDRA MARA PONTES, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 7.899.959-4 e inscrita no CPF/MF- Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 030.464.429-39, do Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete da Prefeita, do Quadro de Cargos e Provimentos em Comissão Símbolo : CC-3.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Publique-se.
Informe-se ao Depto. Recursos Humanos.
Anote-se em sua ficha funcional.

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 17 de julho de 2023.
.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kaio Murillo Neves Jaques Pereira
Código Identificador:350E3A2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 40/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 40/2023 de 17 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomear Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão nº 001/2023;
Considerando, a reconhecida experiência na condução de leilões públicos realizados;
Considerando, a necessidade de realização de um Leilão Público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

RESOLVE:

Art. 1º– Fica nomeado o senhor: **Andre Luiz Wuitschik, Leiloeiro Oficial**, devidamente matriculado na JUCEPAR (Junta Comercial do Estado do Paraná), sob o nº 20/327-L Portaria 98/2020 JUCEPAR, para conduzir o Leilão que será realizado por esta Prefeitura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e após publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Amaral de Mello
Código Identificador:98139731

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 142 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 0142/2023

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar Especial no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 984/2032 de 17/07/2023;
DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2023, crédito Suplementar e Especial no valor de **R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)** para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Ação: 2046 - MANUTENÇÃO DE CONSORCIO - CONIMS - Funcional: 0010.0302.0007
3.3.71.70 – Rateio pelo participação em consórcios (Desp. 215) Fonte 1303 R$ 1.300.000,00
3.3.71.70 - Rateio pelo participação em consórcios (Desp.566) Fonte 11016 R$ 200.000,00

SUB-TOTAL: R$ 1.500.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos serão utilizados recursos oriundos de repasse para o fundo municipal de saúde através de:

Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para cumprimento de Metas – Nacional. No valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Que serão locados para manutenção de consorcio – CONIMS.

Para suplementar R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) também para manutenção de consorcio – CONIMS (Consorcio intermunicipal de Saúde), serão **Anulados as Dotação Orçamentária** do exercício vigente mediante detalhamento na sequência:

Órgão: 6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DP DE ADMINISTRAÇÃO - Funcional: 0004.0122.0017
4.4.90.51 – Obras e instalações (Desp. 407) Fonte 3000 R$ 122.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Perm (Desp. 408) Fonte 3000 R$ 150.000,00

SUB-TOTAL: R$ 272.000,00
Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Ação: 2034 - MANUT DAS ATIVIDADES ADM. FINANCEIRAS DA SAÚDE - Funcional: 0010.0301.0005
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. (Desp. 155) Fonte 1495 R$ 400.000,00

SUB-TOTAL: R$ 400.000,00

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Ação: 2049 – MAN. PROG. QUAL.VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - Funcional: 0010.0301.0009
4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Perm (Desp. 202) Fonte 1497 R$ 20.000,00

SUB-TOTAL: R$ 20.000,00

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Ação: 2051 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS - ACE - Funcional: 0010.0301.0009
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens (Desp. 203) Fonte 1497 R$ 90.000,00
3.1.90.13 – Contribuições patronais (Desp. 204) Fonte 1497 R$ 18.000,00

SUB-TOTAL: R$ 108.000,00

Órgão: 15 - DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
Ação: 2053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO - Funcional: 0015.0451.0004
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. (Desp. 235) Fonte 1000 R$ 500.000,00

SUB-TOTAL: R$ 500.000,00

TOTAL GERAL: R$ 1.500.000,00

Art.3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 17 de julho de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:59F3D75B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 82/2022 - PMHS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato n° 82/2022– PP nº 37/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: **NAIR ROSA DE SOUZA 073368246937,** estabelecida na cidade de HONÓRIO SERPA, inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 25.162.141/0001-31, neste ato representada por seu representante legal, NAIR ROSA DE SOUZA, inscrito no CPF: 073.682.469-37. Objeto: **Contratação de empresa especializa para o fornecimento de alimentação, tipo marmita aos funcionários municipais dos Departamentos da Administração Municipal no exercício de suas funções do Município de Honório Serpa-PR. F**ica aditado o presente contrato em mais 12(doze) meses no prazo de execução e vigência do contrato nº 82/2022 passando os novos prazos de execução e vigência a vigorar, com início em 30/06/2023 e término

em 29/06/2024**.** Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Honório Serpa, 06 de Julho de 2023.

LUCIANO DIAS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:D047F089

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 80/2022 - PMHS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato n° 80/2022– PP nº 37/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: **F CHIAVEGATTI RESTAURANTE LTDA,** estabelecida na cidade de HONÓRIO SERPA, inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 21.241.859/0001-62, neste ato representada por seu representante legal, FABIO CHIAVEGATTI, inscrito no CPF: 048.901.479-85. Objeto: **Contratação de empresa especializa para o fornecimento de alimentação, tipo marmita aos funcionários municipais dos Departamentos da Administração Municipal no exercício de suas funções do Município de Honório Serpa-PR.** Fica aditado o presente contrato em mais 12(doze) meses no prazo de execução e vigência do contrato nº 80/2022 passando os novos prazos de execução e vigência a vigorar, com início em 30/06/2023 e término em 29/06/2024**.** Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Honório Serpa, 06 de Julho de 2023.

LUCIANO DIAS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:76867F80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 81/2022 - PMHS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato n° 81/2022– PP nº 37/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: **CLEIMAR JOSE RIBEIRO,** estabelecida na cidade de HONÓRIO SERPA, inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 26.828.534/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, CLEIMAR JOSE RIBEIRO, inscrito no CPF: 063.030.709-14. Objeto: **Contratação de empresa especializa para o fornecimento de alimentação, tipo marmita aos funcionários municipais dos Departamentos da Administração Municipal no exercício de suas funções do Município de Honório Serpa-PR.** Fica aditado o presente contrato em mais 12(doze) meses no prazo de execução e vigência do contrato nº 81/2022 passando os novos prazos de execução e vigência a vigorar, com início em 30/06/2023 e término em 29/06/2024**.** Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Honório Serpa, 06 de Julho de 2023.

LUCIANO DIAS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:6A2C0872

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
ERRATA RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/2023

ERRATA

Da Resolução 11º CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/06/2023. Edição 2795 referente a reprogramação do saldo. ART 2

ONDE SE LÊ : QUATRO MIL REAIS EM VALOR NUMERICO 4.000,00

LEIA SE: 4787,10 em material de consumo.

Iguaraçu 17/07/2023

HELIO RODRIGUES GONÇALVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:D46C4D65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de licitação para aquisição de produtos para lavagem de veículos, conforme especificado na planilha em anexo, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto da Licitação: Aquisição de produtos para lavagem de veículos, segue em anexo.

Informações: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iguaraçu. Fone: 44-3248-1222 – e-mail: licitacao@iguaracu.pr.gov.br

Iguaraçu, 17 de Julho de 2023.

EVA PAULA CHARALO
Departamento de Licitações

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
1	Solupan	40 galões 50L		
2	Intercap	60 galões 50L		
3	Shampoo	12 galões 50 L		
VALOR TOTA GERAL				

Favor colocar carimbo da empresa e assinar.

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:FE156DCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de licitação para aquisição de pneus urgente urgentíssimo, conforme especificado na planilha em anexo, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto da Licitação: Aquisição de pneus urgente urgentíssimo, segue em anexo.

Informações: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iguaraçu. Fone: 44-3248-1222 – e-mail: licitacao@iguaracu.pr.gov.br

Iguaraçu, 17 de Julho de 2023.

EVA PAULA CHARALO
Departamento de Licitações

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
1	Pneu 12 – 16.5	4		
VALOR TOTAL GERAL				

Favor colocar carimbo da empresa e assinar.

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:18B531D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 160/2023

DECRETO 160/2023

"Abre Crédito Adicional Suplementar"

Eliseu Silva da Costa, prefeito Municipal de Iguaraçu, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Municipal n.º 46/2022 de 15 de Dezembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Iguaraçu para o Exercício de 2023 no valor de **R$ 345.000,00** (trezentos e quarenta e cinco mil reais) para o reforço das seguintes dotações:
:

01.	**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.031.0001.2.001	**MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
3.1.90.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	173.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	52.000,00
3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
3.3.90.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL		**345.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo Anterior é oferecido Transposição de Dotação constante do orçamento programa em vigor como segue:

04.	**SECREATARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
04.002	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**	
28.843.004.0.003	**AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**	
4.6.90.71.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	345.000,00
TOTAL		**345.000,00**

Art. 3º -:Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaraçu-Pr., em 17 de julho de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:E1B96D1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATO Nº 060/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

CONTRATO Nº 060/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023. Objeto: Aquisição de dois Veículos Automotores, Minivan sete lugares, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ n° 76.178.029/0001-20. Contratada: GUARÁ AUTO PEÇAS S.A - CNPJ n° 77.882.579/0001-98. Valor Contratual: R$ 237.000,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil Reais), Prazo de Execução 12 (doze) meses da data 13/07/2023 à 12/07/2024 e vigência 13 (treze) meses data 13/07/2023 à 12/08/2024, Assinatura: 13/07/2023.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:E7F504C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N°. 05/2023

Súmula: Divulgar o Resultado Preliminar após análise documental referente ao Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2023.

O Conselho Municipal do Idoso do município de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 693/2004.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal do Idoso - CMI realizada em 17 de julho de 2023;

RESOLVE:
Art. 1°. Divulgar o Parecer da Comissão de Avaliação após análise documental da Organização não governamental **Lar Beneficente Frederico Ozanan**, no qual verificou-se que todos os documentos encaminhados pela Entidade preenchem os requisitos definidos pelo Edital nº 001/2023, conferindo assim, parecer favorável para que a Entidade possa firmar parceria com o município de Iporã na área da Política Municipal da Pessoa Idosa;
Art 2º. Divulgar o Parecer da Comissão de Avaliação após análise documental da Organização não governamental **Associação das Amigas Voluntárias de Iporã**, no qual verificou-se pendências em parte da documentação apresentada: Estatuto Social sem registro de autenticação; no relatório de experiência falta assinatura do presidente da entidade; relação nominal dos dirigentes da entidade incompleto e declaração de dirigentes da entidade com dois presidentes; conferindo assim parecer parcial a Entidade, até que a mesma reenvie novos documentos conforme o prazo estipulado no Edital nº 001/2023.
Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 17 de julho de 2023.

ALTAMIRA DE SOUZA WEBER
Presidente do CMI

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7D2F934D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2023
Processo Administrativo nº 052/2023
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de troca e conserto de pneus de veículos leves e pesados, visado a manutenção da frota municipal pelo período de 12 meses.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: EUSEBIO APARECIDO PIRAS 03832352945,inscrita no CNPJ/MF sob nº41.464.238/0001-55, com sede na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, na Rua Antônio Dias, nº100, CEP 86.375-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 117.070,00 (cento de dezessete mil e setenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2023.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (14/07/2024)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 129/2023 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itamaracá, 17 de julho de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:0237A573

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2023; Proc. Administrativo: nº 054/2023. Objeto: Contratação de Empresa para Registro de Preços para Aquisição de suprimentos de informática para impressoras das marcas Brother, Epson HP e Samsung, destinados às Secretarias, Centros de Educação e Escolas Municipais.
O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS. Empresas vencedoras valor total: R$ 55.624,90 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos): **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA**; CNPJ: 30.870.178/0001-54 com os lotes: 19, 23, 28, 30 e 31 no valor total de R$ 7.610,00 (sete mil e seiscentos e dez reais). **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA,** CNPJ: 65.149.197/0002-51 com o lote: 26 no valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **ADEMIR FERREIRA NEVES,** CNPJ: 35.137.952/0001-36 com os lotes: 1, 5, 6 e 8 no valor total de R$ 6.169,85 (seis mil e cento e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). **TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA,** CNPJ: 56.065.790.0001/48 com o lote: 9 no valor total de R$ 919,80 (novecentos e dezenove reais e oitenta centavos). **NOVAK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ: 13.098.061/0001-85 com o lote: 14 no valor total de R$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais). **A H DA S MORAES;** CNPJ: 02.437.839/0001-17 com os lotes: 7, 24 e 29 no valor total de R$ 8.150,00 (oito mil e cento e cinquenta reais). **WP DO BRASIL LTDA EPP**; CNPJ: 04.483.808/0001-28 com os lotes: 2, 3, 4, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 25 e 27 no valor total de R$ 17.996,25 (dezessete mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). Por fim, ficam expressamente convocadas proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 17 de julho de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:83F3C6BE

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e **HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023, objeto do Processo Administrativo nº 037/2023, visando a CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica para atuação na área de Saúde Pública, para prestação de serviços médicos, sendo 01 (um) médico Clínico Geral para compor a Equipe Saúde da Família (ESF), para a empresa A.C. DE GRANDE FERIATO LTDA, CNPJ: 48.915.624/0001-65, para eficácia do ato, nos Termos do Artigo 25, *"caput"*, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Fica a empresa A.C. DE GRANDE FERIATO LTDA, CNPJ: 48.915.624/0001-65, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Cabe relembrar que o credenciamento deverá permanecer sempre aberto, viabilizando que, a qualquer momento, novos interessados que cumpram os requisitos especificados no regulamento.

Itambaracá/Pr, 17 de julho de 2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:15E58349

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 302/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade dos serviços essenciais executados pela servidora Maria Luciene Jussiani, Matrícula 200563, cargo de Agente Administrativo, atualmente usufruindo suas férias regulamentares desde 03/07/2023; autorizada pela Secretaria da Administração;

Considerando a possibilidade de suspensão do afastamento já iniciado, que, por necessidade de serviço implica no retorno da servidora às suas atividades;

Considerando que o uso e gozo das férias podem ser determinados, a critério da Administração Pública, conforme sua conveniência e interesse, não ferindo o direito do servidor, o qual usufruirá o restante do período suspenso de uma só vez;

Considerando que o direito a férias não será desconstituído pela Administração Pública, pois o período concessivo exato deve ter em conta o interesse público, ostentando a natureza da alçada discricionária do administrador competente, segundo a conveniência e o interesse da Administração Pública.

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar o **RETORNO** da servidora **MARIA LUCIENE JUSSIANI** à suas atividades funcionais, suspendendo-se o período de férias a partir de 17/07/2023.

Art. 2° - O restante do período de férias será gozado a partir de nova data, descontado o período já usufruído.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JULHO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:0FE9F05B

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 18/2023

PAULO ZAMBONI, Diretor Geral do SAMAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, ao servidor Lúcio Mauro Fuzeto, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Itambaracá, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho

compreendido entre 2022/2023, a partir de 17/07/2023, com retorno em 05/08/2023.

Art. 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias concedidas em abono pecuniário, nos termos do disposto no Art. 114 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JULHO DE 2023.

PAULO ZAMBONI
Diretor Geral

Publicado por:
Vinicios Curso Ruiz
Código Identificador:75DD04E3

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 19/2023

PAULO ZAMBONI, Diretor Geral do SAMAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, ao servidor Vinicios Curso Ruiz, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Itambaracá, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre 2022/2023, a partir de 17/07/2023, com retorno em 05/08/2023.

Art. 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias concedidas em abono pecuniário, nos termos do disposto no Art. 114 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JULHO DE 2023.

PAULO ZAMBONI
Diretor Geral

Publicado por:
Vinicios Curso Ruiz
Código Identificador:3C0E7B99

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 20/2023

PAULO ZAMBONI, Diretor Geral do SAMAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, ao servidor Paulo Mariano, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Itambaracá, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre 2022/2023, a partir de 17/07/2023, com retorno em 05/08/2023.

Art. 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias concedidas em abono pecuniário, nos termos do disposto no Art. 114 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JULHO DE 2023.

PAULO ZAMBONI
Diretor Geral

Publicado por:
Vinicios Curso Ruiz
Código Identificador:34D49B21

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 21/2023

PAULO ZAMBONI, Diretor Geral do SAMAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, ao servidor Renato Calixto Ferreira, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Itambaracá, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre 2022/2023, a partir de 17/07/2023, com retorno em 05/08/2023.

Art. 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias concedidas em abono pecuniário, nos termos do disposto no Art. 114 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JULHO DE 2023.

PAULO ZAMBONI
Diretor Geral

Publicado por:
Vinicios Curso Ruiz
Código Identificador:87D50BE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão (Presencial) Nº 34/2023
Processo Nº 069/2023

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME e EPP LOCAL - (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014; Decreto Municipal nº 049/2017)

O Pregoeiro Oficial do Município de Itambé/PR, torna público que fará realizar às 8h30min (oito horas e trinta minutos) do dia **02 de agosto de 2023**, no Paço Municipal (Praça Rui Barbosa, 34 - Centro - Divisão de Licitações, o Pregão Presencial (tipo: MENOR PREÇO POR ITEM) - objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios (variados) e produtos de hortifruti, mediante entrega de forma parcelada, em atendimento do Programa PNAE e manutenção das Unidades Administrativas Escolares desta Municipalidade** e especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital, cujo conteúdo pode ser consultado no site www.itambe.pr.gov.br, aba: PROCESSOS LICITATÓRIOS ou no Portal da Transparência Municipal - aba: LICITAÇÕES. O certame reger-se-á pela LF 8.666/93 c/c 10.520/2002 e suas alterações. Maiores esclarecimentos serão fornecidos pelo telefone (44) 3231-1222 ou e-mail: licitacao@itambe.pr.gov.br.

Itambé/PR, 17 de julho de 2023.

LUÍS CEZAR CONTRERAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luís Cezar Contreras
Código Identificador:F6065CEC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 109/2023

REF: CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 109/2023 – ID/TCE: 42613

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA
CNPJ N.º 08.925.642/0001-03

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, conforme Proposta nº 08937.598000/1220-02.

VALOR CONTRATUAL: R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 17/2023.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 10/07/2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO

Publicado por:
Luís Cezar Contreras
Código Identificador:D637E8C3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

REF: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 117/2023 – ID/TCE: 42621

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ N.º 11.420.136/0001-77

OBJETO: Aquisição de camisetas promocionais, calças, jalecos, kits esportivos, conforme solicitação das Unidades Administrativas do Munícipio.

VALOR CONTRATUAL: R$ 105.407,00 (cento e cinco mil quatrocentos e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 27/2023 e Registro de Preços nº 08/2023.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 14/07/2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:740C0B2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 55/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Data Limite para Abertura de proposta: até 28/07/2023 à 08H15min.
Data Para Abertura da Sala de disputa : 28/07/2023 às 09h00min.
OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços para apresentaçãode Planetário móvel.
VALOR MÁXIMO: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparencia: http://72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes .

Itaperuçu, 17 de julho de 2023

REGINALDO STEPENOSKI RIBAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:EA709309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Data Limite para Abertura de proposta: até 31/07/2023 à 08H15min.
Data Para Abertura da Sala de disputa : 31/07/2023 às 09h00min.
OBJETO: Aquisição de Playground, equipamentos para Educação Infantil.
VALOR MÁXIMO: R$ 70.006,65 (setenta mil, seis reais e sessenta e cinco centavos)
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparencia:http://72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes .

Itaperuçu, 17 de julho de 2023

REGINALDO STEPENOSKI RIBAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:584DEA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir desta data, **ROSILDA APARECIDA COSTA CASTRO** portadora do RG **7.311.135-8/PR,** matricula 5743-1 para exercer o cargo de **Técnico de Enfermagem Urbano Pss,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Processo Seletivo Simplificado N° 001/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:85FC40BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 57/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NO ÂMBITO REGIONAL DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL
Data Limite para Abertura de proposta: até 01/08/2023 à 08H15min.
Data Para Abertura da Sala de disputa : 01/08/2023 às 09h00min.
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades dos departamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR MÁXIMO: R$ 7.471,36 (sete mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparencia: http://72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes .

Itaperuçu, 17 de julho de 2023

REGINALDO STEPENOSKI RIBAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:FD3C533A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº229/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a baixa procura para restituição dos valores cobrados em razão da anulação do PSS 001/2023;

RESOLVE

PRORROGAR a vigência do Art. 3º da Portaria nº 171/2023 por mais 60 (sessenta) dias, tendo como prazo final 17/09/2023, para solicitação de restituição dos valores.

Art. 1°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaperuçu, 17 de Julho de 2023.

JONAS COSTA PEREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:974E27D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº100/2023

CONTRATO Nº 100/2023
MODALIDADE DISPENSA ELETRONICO Nº 023/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.
CNPJ: 14.292.313/0001-75
OBJETO: "Confecção de material gráfico (caderneta da gestante), conforme Resolução Sesa nº 405/2023, em atenção ao Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde"
DO VALOR: R$ 3.490,00 (Três mil quatrocentos e noventa reais).
DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2023.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:B92CFA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº096/2023

CONTRATO Nº 096/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: ES PRIME SERVICES LTDA.
CNPJ: 47.050.104/0001-74
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APLICAÇÃO DE CBUQ FAIXA "C" E "F" EMULSÃO ASFÁLTICA COM TRANSPORTE".
DO VALOR: R$ 933.099,00 (novecentos e trinta e três mil noventa e nove reais).
DATA DA ASSINATURA: 04 DE JULHO de 2023
DA VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:9141F9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº102/2023

CONTRATO Nº 102/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: RAFAEL DE OLIVEIRA FRANCO COMERCIO E SERVIÇO.
CNPJ: 19.562.534/0001-30
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática e rede/hardware, para atender as necessidades das secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses".
DO VALOR: R$ 175.980,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JULHO de 2023
DA VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:A9EBE492

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO RH
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

1. CONTRATO A RESCINDIR: 001/2023.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB N° 75.458.836/0001-33, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA AVENIDA BRASIL N° 883, ADMINISTRADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR GILSON JOSÉ DE GÓIS.

3. CONTRATADO: JOELMA SOARES ALVES,RG Nº 7.272.776-2/PR, CPF Nº 037.945.959-04, UNIÃO ESTÁVEL, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ARGENTINA Nº 825, MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL - PR.

4. FUNDAMENTO LEGAL/contratual: Lei Complementar Municipal nº 984/2013 e cláusula 13 do contrato identificado no item 01;
5. DATA DA RESCISÃO: 15/07/2023**.**
6. MOTIVO DA RESCISÃO: Término do prazo contratual em 15/07/2023.

Itaúna do Sul, 17 de julho de 2023.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Testemunhas:

BRUNO VIANNA DA SILVA
CPF 065.966.989-71

JULIO FERNANDES ROCHA
CPF 084.978.569-37

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:2ED1776D

ADMINISTRAÇÃO RH
DECRETO N° 061 / 2023

DECRETO n° 061 / 2023
De 17 julho de 2023.

SÚMULA: Convoca a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), como abaixo se especifica e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GOIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições com base na Lei Municipal nº 227/97, de 22 de maio de 1997;
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a 3º Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Itaúna do Sul, no dia 28 de julho de 2023, com o tema: "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade".

Art. 2o - A 3ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:
I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Art. 3o A realização da 3º Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 060/2023 de 11/07/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VALDIRENE LUCAS DA SILVA
Secretária de Educação, Esportes e Cultura.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:9F21356F

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 211/2023

PORTARIA Nº 211/2023

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARLENE BARBOSA DE OLIVEIRA CHAVES, e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 085/90;
CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

CONSIDERANDO os artigos 81 a 86, da Lei Municipal 085/90, de 18 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARLENE BARBOSA DE OLIVEIRA CHAVES, matrícula nº 531, RG nº 5.124.756-6/PR, com o cargo efetivo de Professor, lotada na Escola Municipal Professora Maria de Fatima Sottoriva de Mazzi – Divisão de Ensino.
Art. 2º - A Licença para Tratamento de Saúde ora concedida, será de 50 (cinquenta) dias, a partir de 19/05/2023, podendo ser alterada mediante parecer conclusivo da junta médica ou do médico perito.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/05/2023, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VALDIRENE LUCAS DA SILVA.
Secretária de Educação, Esportes e Cultura.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:66203701

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO Nº 040/2023 AVISO DE REINÍCIO DA LICITAÇÃO IVAÍ (PR), 17 DE JULHO DE 2023. LICITAÇÃO Nº: 132/2023 PREGÃO Nº: 112/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023

DESPACHO nº 040/2023

AVISO DE REINÍCIO DA LICITAÇÃO

Ivaí (PR), 17 de julho de 2023.

Licitação nº: 132/2023
Pregão nº: 112/2023
Pregão Presencial nº 070/2023

Objeto: Aquisição de luminárias de LED

O Senhor WELTON ADEMIR FERREIRA, Pregoeiro Municipal de Licitação do Município de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos interessadosem participar no processo licitatório mencionado que, após a análise das impugnações apresentadas, e a edição da errata do Edital, **DECIDE**reiniciar o certame, na data e horário abaixo:

Data: 21/07/2023
Horário limite para protocolo dos envelopes: 13h 30 min
Horário para abertura dos envelopes: a partir das 14h 00 min

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:F7B18B13

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N° 134/2023 PREGÃO Nº 114/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 044/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO N° 134/2023
PREGÃO Nº 114/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 044/2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em controle de pragas urbanas e controle de pragas em caixa d'agua.
VALOR GLOBAL: R$ 6.040,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
- EXTERMINIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
HOMOLOGAÇÃO: 17.07.2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:1D1B5EF1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 152/2023 PREGÃO Nº 130/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃONº 152/2023
PREGÃO Nº 130/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
Dotação orçamentária:
09002082440801205333903000000 2540
09001082440801204933903000000 2340
Sessão de julgamento: 04/08/2023 as 09h30min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 18 de julho de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:F96EF77C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TORNA SEM EFEITO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 129/2023 PREGÃO Nº 109/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

Republicação
Torna sem efeito
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 129/2023
PREGÃO Nº 109/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de pedra graduada para utilização nas obras públicas do Município
VALOR GLOBAL: R$ 280.000,00
VALOR UNITÁRIO (tonelada): R$ 56,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: PEDREIRA GNATTA LTDA
Homologada em 12/07/2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:946DE71C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 129/2023 PREGÃO Nº 109/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 129/2023
PREGÃO Nº 109/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de pedra graduada para utilização nas obras públicas do Município
VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00
VALOR UNITÁRIO (tonelada): R$ 50,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: PEDREIRA GNATTA LTDA
Homologada em 17/07/2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:90915F3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 909/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Estabelece as atribuições do cargo público efetivo de Agente de Combate às Endemias - ACE, criado pela Lei Complementar nº 046/2022, de 24 de outubro de 2022, conforme respectivo manual de atribuições, representado pelo Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 33/2020, de 08 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as atribuições do cargo público efetivo de Agente de Combate às Endemias - ACE, criado pela Lei Complementar nº 046/2022, de 24 de outubro de 2022, conforme respectivo manual de atribuições, representado pelo Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 33/2020, de 08 de dezembro de 2020, sendo que este será locado em sua respectiva carreira na Estrutura de Cargos Efetivos na forma do Anexo I – Manual de Atribuições dos Cargos Efetivos do Município de Ivatuba, desta Lei Complementar, complementando Lei Complementar Municipal nº 33/2020, da seguinte forma:

CARREIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVA:	CARGA HORÁRIA
CARGO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE	40 HORAS SEMANAIS

Art. 2º - O Anexo I da Lei Complementar nº 033/2020, de 08/12/2020 fica alterado para constar as atribuições do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias – ACE, na Carreira Técnico Administrativa, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal Jose Gimenes Alvares, em 17 de julho de 2023.

SERGIO JOSE SANTI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – LEI Nº 909/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

MANUAL DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS DO MUNICIPIO DE IVATUBA

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE	**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES	
Executar de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infectocontagiosas e promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, em conformidade as diretrizes do SUS.	
TAREFAS TÍPICAS	
Realizar trabalhos nos domicílios de sua área de abrangência, por meio de mapeamento de modo a exercer o controle e prevenção de doenças endêmicas e infectocontagiosas; - Identificar locais e desenvolver dentro de suas atribuições o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infectocontagiosas; - Desenvolver ações de promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas; - Realizar vistorias em residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos, visando identificar área de risco para utilização adequada dos serviços de saúde; - Realizar inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados, havendo necessidade desenvolver ações de aplicação de larvicidas e inseticidas; - Transmitir orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas, bem como realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; - Identificar a situação de famílias em situações de risco, visando desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; - Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; - Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico; - Executar outras atividades correlatas.	
REQUISITOS	
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO	
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA	
OUTROS REQUISITOS: NÃO EXIGIDO	

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:3163324B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 908, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinado a ocorrer com as despesas do projeto abaixo indicado, objeto de Operação de Crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro, mediante fonte de despesa, na seguinte dotação orçamentária:

09.001.08.244.0014.1.120 – Construção de Unidades de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Secretaria de Assistência Social

4.4.90.51.00.00	Obras e instalações – fonte: 41619	600.000,00
Valor .....:		**600.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, serão provenientes das receitas de Operação de Crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro, fonte: 41619, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1.964, conforme Demonstrativo abaixo:

Código da Receita	Denominação da receita	fonte	Valor – R$
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Operação de Crédito - CAIXA FINISA	41619	600.000,00
Valor do excesso de arrecadação			**600.000,00**

.....:

Art. 3º - Para atender o crédito supracitado, fica o Executivo Municipal, autorizado a incluir e realizar os ajustes necessários na Lei 882/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2023) e na Lei 870/2021 (Plano Plurianual – PPA – 2022-2025).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

SÉRGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:A871B18E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 907, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Súmula:- Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:-

CAPÍTULO I
DAS Disposições Preliminares

Art. 1º - O Orçamento do Município de Ivatuba, relativo ao exercício de 2024, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e Portaria nº 1.447 da Secretaria do Tesouro Nacional, compreendendo:
as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
a estrutura e organização dos orçamentos;
as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
as disposições sobre a legislação tributária do Município;
as disposições gerais.

Parágrafo único – Integram esta Lei os seguintes anexos:
Programa e Metas;
Metas Fiscais;
Riscos Fiscais;
Projetos em Andamento;
Evolução da Receita;
Obras em Andamento.

CAPÍTULO II
Das Prioridades E Metas da Administração PÚBLICA Municipal

Art. 2º - Constituem prioridades do Governo Municipal:
implementar políticas públicas de responsabilidade social;
promover a adequação, modernização e eficiência dos serviços públicos;
promover o aprimoramento, modernização e valorização do quadro de servidores;
promover a adequação da infraestrutura urbana e do sistema viário;
promover o desenvolvimento econômico sustentável e a recuperação da qualidade ambiental do Município.

Art. 3º - As prioridades e metas para o exercício de 2024 estão especificadas no Anexo I – Programas e Metas, sendo estabelecidas por programas, objetivos, funções, subfunções, ações e metas.

Parágrafo único – A regra contida no caput deste artigo não se constitui em limite à programação das despesas.

Art. 4º - As metas fiscais são especificadas no Anexo II, elaborado de acordo com o § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e Portaria nº 1.447 da Secretaria do Tesouro Nacional, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

CAPÍTULO III
Da Estrutura E Organização dos Orçamentos

Art. 5º - A Lei Orçamentária Anual para 2024 compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

Art. 6º - Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Municipal.

Art. 7º - Para efeito desta Lei, entende-se por:
programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;
subfunção, uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;
atividade, um instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo;
projeto, um instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de Governo;
operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional;
unidade orçamentária, um nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários;

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º. Cada ação identificada por atividades, projetos e operações especiais pode participar de apenas um programa, porém poderá ser orçada em mais de uma unidade orçamentária.

Art. 8º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º - Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:
pessoal e encargos sociais – 1;
juros e encargos da divida – 2;
outras despesas correntes – 3;
investimentos – 4;
inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes a constituição ou aumento de capital de empresas – 5;
amortização da divida – 6.

§ 2º - A Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 3º - A Reserva de Contingência do Orçamento Fiscal será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 4º. Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:
I transferências à União – 20;
II transferências a Estados e ao Distrito Federal – 30;
III transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;
IV transferências a instituições privadas com fins lucrativos – 60;
V transferências a instituições multigovernamentais – 70;
VI transferências a Consórcios Públicos – 71;
VII execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos – 72;
VIII aplicação diretas – 90;
IX aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91;
X a definir – 99.

Art. 9º - A Lei Orçamentária Anual para 2024 conterá a destinação de recursos classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, que deverão ser vinculadas às fontes padrão definidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composta por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2024 e em seus créditos adicionais.

§ 2º - O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual para 2024 outras fontes de recursos, para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo caput deste artigo.

Art. 10 - O Identificador de Uso destina-se a indicar se os recursos compõe contrapartida municipal de empréstimos ou de outras aplicações, constantes da Lei Orçamentária Anual para 2024 e de seus créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos:
I origens não referentes a transferências voluntárias – 0;
II originários de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD – 1;
III originários de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – 2;
IV originários de transferências públicas voluntárias – 3;
V originários de outros empréstimos e financiamentos 4;
VI originários de transferências da iniciativa privada (física e jurídica) na forma de doações – 5;
a classificar 9.

Art. 11 - O Grupo de Destinação de Recursos destina-se a indicar se os recursos são provenientes da Administração Direta ou Indireta, constantes da Lei Orçamentária Anual para 2024, e de seus créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão as fontes de recursos:
I arrecadado na Administração Direta – exercício corrente – 1;
II arrecadado na Administração Indireta – exercício corrente – 2;
III arrecadado na Administração Direta – exercícios anteriores – 3;
IV arrecadado na Administração Indireta – exercícios anteriores – 6;
V recursos condicionados – 9.

Art. 12 - A Reserva de Contingência do Orçamento Fiscal será constituída, exclusivamente, com recursos do seu orçamento, com valor equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2024, para atender às

determinações da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 e Portaria Interministerial nº 163 de 2001.

Art. 13 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2023, será composto de:
texto da lei;
quadros orçamentários consolidados;
anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma da legislação vigente;
discriminação da legislação da receita e da despesa, referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 14 - A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal, e entregue à Secretaria Municipal de Fazenda até o dia 31 de agosto do corrente ano, observados os parâmetros e as diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

CAPÍTULO IV
Das Diretrizes GERAIS para A Elaboração e A Execução dos Orçamentos DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 15 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2024 permitirão o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, assegurando, assim, o controle social e a transparência da gestão fiscal.

§ 1º. O princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento.

§ 2º. O princípio da transparência implica além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

§ 3º. Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o § 2º. deste artigo, o Poder Executivo deverá manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações descritos no art. 48 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

Art. 16 - A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2024 e a aprovação e execução da respectiva lei deverão levar em conta o alcance das disposições do Anexo de Metas Fiscais, constantes no Anexo II desta Lei.

Art. 17 - A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual para 2024, e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e da avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 18 - Na programação da despesa não poderá ser fixada despesa sem que esteja definida a respectiva fonte de recurso e legalmente instituída a unidade executora.

Art. 19 - É obrigatória a inclusão, na Proposta da Lei Orçamentária Anual para 2024, dos débitos decorrentes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados seus valores, conforme § 1º do art. 100 da Constituição Federal de 1988.

Art. 20 - O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária, a título de "subvenções sociais", a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:
sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;
associações, cooperativas, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse público e/ou organizações sociais;
que se achem em dia quanto ao pagamento de tributos devidos ao ente transferidor.

§ 1º - Os repasses de recursos serão efetivados através de convênio cumprindo os requisitos do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º - Para habilitar-se ao recebimento das "subvenções sociais", a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular no último ano, emitida no exercício de 2023, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 3º - As entidades beneficiadas nos termos deste artigo encaminharão ao órgão repassador, a prestação de contas dos recursos recebidos do Poder Executivo, conforme regulamentação da Secretaria Municipal de Fazenda, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente.

§ 4º - A prestação de contas a que se refere o parágrafo anterior será disponibilizada à população, através do órgão repassador do recurso.

§ 5º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar-se o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 21 - O Município poderá transferir recursos financeiros, na forma de contribuições e auxílios, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e demais normativas vigentes.

Art. 22 - A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 23 - É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada, por lei, aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, conforme art. 44 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 24 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º e no inciso II, § 1º do art. 31, todos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Poder Executivo procederá à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, fixando em ato próprio os percentuais e montantes para cada órgão, entidade e fundo.

§ 1º - Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:
com pessoal e encargos patronais;
com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º. Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 25 - Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que resultem na execução das mesmas, sem o cumprimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único - A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentária-financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do **caput** deste artigo.

Art. 26 - As propostas de criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendida como aquela que constitui ou venha a constituir em obrigação constitucional, além de atender ao dispositivo no art. 17, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, deverão ser encaminhadas previamente à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 27 - A abertura de Créditos Adicionais Suplementares dependerá da existência de recursos disponíveis e poderá ser de até 1% (um por cento) do total do orçamento de cada entidade devendo ser proposto na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 28 - A Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, destinados exclusivamente às despesas previdenciárias vinculadas ao respectivo fundo de origem da Reserva.

Art. 29 - A Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e emendas à Lei Orçamentária Anual para 2024.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de novembro de 2024, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de Créditos Adicionais Suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 30 - O Poder Executivo, mediante decreto, fica autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para 2024 e em créditos adicionais, e ainda em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, podendo haver ajuste na classificação funcional, não sendo computado no índice autorizado para abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

Art. 31 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2024, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 32 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 33 - A Lei Orçamentária Anual para 2024 somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 34 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º - A Câmara Municipal deverá enviar em até 10 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, ao Poder Executivo, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2º - O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024.

Art. 35 - Cabe a Secretaria Municipal de Fazenda a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de que trata esta lei.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Fazenda estabelecerá:
o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;
a elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgão, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia mista;
as instruções para o devido preenchimento das propostas dos orçamentos de que trata esta Lei;
Definição das cotas e valores máximos de fontes livres para as propostas do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgão, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia.

CAPÍTULO V
Das DISPOSIÇÕES RELATIVAS às Despesas DO MUNICÍPIO com Pessoal e Encargos SOCIAIS

Art. 36 - No exercício financeiro de 2024, as despesas com pessoal observarão as normas constitucionais aplicáveis, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, a Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a legislação municipal em vigor.

Art. 37 - A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos, a adaptação e implementação nos planos de carreira e seus respectivos movimentos – sistema de mapeamento de competências, crescimento horizontal, crescimento vertical, transição, mudança de área de atuação e atividade, os programas de qualidade, produtividade e remuneração variável, mobilidade nos limites legais vigentes e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos, autarquias, inclusive fundações instituídas pelo Município, observado o contido no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, de 1988, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2024, de acordo com os limites estabelecidos, na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 e na legislação municipal vigente.

Art. 38 - O Poder Legislativo, durante o exercício financeiro de 2024, deverá enquadrar-se nas determinações desta lei, com relação às despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 39 - Se as despesas de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora-extraordinária fica restrita a situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 40 - A proposta orçamentária para 2024 assegurará recursos para qualificação de pessoal e visará o aprimoramento e treinamento dos servidores municipais.

Art. 41 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):
I eliminação das despesas com horas-extras;
II eliminação de vantagens concedidas a servidores;
III exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

CAPÍTULO VI
Das DISPOSIÇÕES SOBRE a Legislação Tributária DO MUNICÍPIO

Art. 42 - Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 43 - Os impactos decorrentes de modificações na legislação tributária ocorridas até 31 de agosto de 2023 serão considerados nas previsões de receitas da Lei Orçamentária Anual para 2024.

Art. 44 - O desconto para pagamento integral e à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, das Taxas agregadas ao IPTU, do Imposto sobre Serviços dos Autônomos e Sociedades de Profissionais – ISS Fixo e das Taxas Mobiliárias, no exercício de 2024, por ato do Poder Executivo não poderá ser superior a 10% (dez por cento).

Art. 45 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

CAPÍTULO VII
Outras Disposições Gerais

Art. 46 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2024, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a Lei Orçamentária vigente do exercício financeiro de 2023, com as alterações efetuadas durante o exercício financeiro, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 47 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 48 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 49 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 50 - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Legislativo.

Art. 51 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 52 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

SÉRGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:61D275EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125, DE 17 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA – Convoca Audiência Pública que tem por objetivo ouvir a população quanto a proposta de ajustamento no traçado do polígono definidor entre limites dos Municípios de Ivatuba e Floresta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no Art. 26 da Lei Complementar 35/2021 – Plano Diretor Municipal, bem como Projeto de Lei Ordinária 377/2023 da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica convocada Audiência Pública Municipal com o objetivo de ouvir a população a respeito da proposta de ajustamento no traçado do polígono definidor entre limites dos Municípios de Ivatuba e Floresta, nos termos do Projeto de Lei Ordinária 377/2023 da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica aprovado o Regulamento da Audiência Pública mencionada no art. 1º nos seguintes termos:

CAPÍTULO I
DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

Art. 3º - A Audiência Pública mencionada no art. 1º será realizada no formato presencial, no dia 24 de julho de 2023, no Centro Cultural Carlos Alberto Mori, Rua 1º de Maio x Rua Faria Lemos, com início às 15:00hs (quinze horas), com duração máxima de 02 (duas) horas ou até finalizarem as falas dos inscritos.

CAPÍTULO II
DA PUBLICAÇÃO DO MATERIAL

Art. 4º - A Secretaria de Administração fará a publicação dos materiais relativos a Audiência Pública no site da Prefeitura de Ivatuba (https://ivatuba.eloweb.net/portaltransparencia/1/publicacoes/1152) com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data de sua realização.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO DA AUDIÊNCIA

Art. 5º - A Audiência Pública estabelecida no art. 1º será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Ivatuba – COMDEIVA, ou por membro do Conselho por ele indicado.

Art. 6º - A Audiência terá seus trabalhos iniciados com a composição da mesa pelas autoridades presentes e demais convidados.

§ 1º - Após a composição da mesa, o Presidente da Audiência Pública declarará aberta a Audiência com a leitura do presente Regulamento para a plenária.

§ 2º - Após a leitura do Regulamento, o Presidente dará início aos trabalhos:

I – Será apresentado o temário da Audiência Pública, com tempo máximo de exposição de 30 (trinta) minutos;

II – Após, será aberta a palavra aos participantes que desejarem fazer suas contribuições através da fala, que deverão se inscrever no plenário, assim que for aberto o uso da palavra. Será concedido o tempo de 03 (três) minutos para apresentarem suas contribuições.

CAPÍTULO IV
DAS INSCRIÇÕES PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 7º - As inscrições para participação na Audiência Pública serão realizadas presencialmente no mesmo dia e local da Audiência, mediante assinatura na lista de presença, e estarão liberadas a partir das 14:30hs (quatorze horas e trinta minutos).

CAPÍTULO V
DOS ASPECTOS GERAIS

Art. 8º - Serão recebidas contribuições por escrito através do e-mail: fazenda@ivatuba.pr.gov.br a partir do dia da publicação deste Decreto até o dia 21 (vinte e um) de julho de 2023.

Art. 9º - As manifestações dos inscritos serão objeto de apreciação e na hipótese de dúvidas ou questionamentos, estes poderão ser respondidos pela equipe técnica presente na Audiência ou posteriormente pelo órgão competente.

Art. 10 – É assegurado a todos os presentes o questionamento a Presidência "Pela Ordem", sempre que julgarem não ser cumprido o presente Regulamento.

Art. 11 – O Presidente da Audiência, após concluídas as discussões, declarará encerrados os trabalhos.

Art. 12 – O relatório conclusivo produzido na Audiência ficará à disposição para consulta no site da Prefeitura e havendo necessidade de cópia, deverá ser solicitado pelo endereço eletrônico https://ivatuba.eloweb.net/portaldatransparencia/1/esic ou ainda, presencialmente no Paço Municipal.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:5D3078EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2023-PMI

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação da Senhorita Josilaine Fatima de Oliveira, Agente de Contratação de Licitação, que dispensou com fundamento no Artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, a favor da proponente MATEUS ROSA ARTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.449.197/0001-74, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal para o objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Pintura e Grafitagem do antigo Prédio da Escola Afrânio Peixoto alunos da Escola Municipal Afrânio Peixoto da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 029/2023-PMI, no valor de R$ 21.680,00 (Vinte e um mil seiscentos e oitenta reais).

Ivatuba/Pr, 17 de Julho de 2023.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:419A6380

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 250/2023 INEXIGIBILIDADE N.° 040/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023. CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

CONTRATO Nº: 250/2023

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ATENDER PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS SECRETARIAS EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CREDENCIAMENTO 005/2022.

Valor contrato deste contrato R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: 10/07/2023 a 10/07/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:816ED042

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 251/2023 INEXIGIBILIDADE N.° 041/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023. CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

CONTRATO Nº: 251/2023

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ATENDER PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS SECRETARIAS EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CREDENCIAMENTO 005/2022.

Valor contrato deste contrato R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: 10/07/2023 a 10/07/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:F51428A2

GOVERNO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 15/2023

Data:17/07/2023
Proprietário ou responsável: SANDRA MAURA DOS SANTOS
O MUNICIPIO DE JAGUAPITÃ – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob nº75.457.341/0001-90, com sede na Avenida Minas Gerais Nº220, Centro CEP:86610-000, e-mail: secretaria@jaguapita.pr.gov.br Fone: (43) 3272-1122, neste ato representado por seu setor de fiscalização, vem a presença de Vossa Senhoria, comunicar o que segue:
Consta no cadastro de imóveis que Vossa Senhoria e proprietário (a) Morador(a) de um imóvel urbano (TERRENO) localizado no seguinte endereço: **Q72A L08 RUA APUCARANA – SANTO ANDRE.**
Ocorre que o agente fiscalizador deste Município averiguou, *in loco*, que o **TERRENO ESTÁ EM MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO,** alem do **MATO ALTO** que pode servir de abrigo para animais peçonhentos ou ate **MOSQUITO DA DENGUE**, causando riscos aos vizinhos.

Neste passo, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que, no **PRAZO DE 15 (QUINZE_DIAS)_**contados do recebimento da notificação, faça a roçada e limpeza do imóvel, sob pena da limpeza ser executada pela Prefeitura, mediante a cobrança de **MULTA NO VALOR DE R$1.000,00 (UM MIL REAIS),** e após o período imposto, taxa de limpeza a titulo de custas do serviço, acrescido 30% sobre o valor da multa, conforme Decreto Municipal 018/2019, como também pelo Decreto Estadual Nº5711/2002 Art. 260 onde diz que:
"**Todos os terrenos baldios das áreas urbanas devem ser fechados, drenados quando necessário e mantidos limpos e capinados, pelo proprietário".**
OBS: APENAS PASSAR VENENO NÃO RESOLVE O PROBLEMA, POIS O MATO SECO CONTINUA SENDO ABRIGO DE INSETOS E RESÍDUOS QUE PODEM ACUMULAR ÁGUA. TAMBÉM É PROIBIDO ATEAR FOGO NO MATO SECO. SE O TERRENO JÁ FOI VENDIDO PRA OUTRA PESSOA, DEVERÁ ATUALIZAR O CADASTRO NA PREFEITURA. CASO JÁ TENHA SIDO REALIZADA A ROÇADA, FAVOR DESCONSIDERAR ESTÁ NOTIFICAÇÃO.
REGULARIZE PARA NÃO TER PROBLEMAS MAIORES.

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Fiscal

INFORMAÇÃO: (43)3272-1432

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:FF5BA7F2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 390/2023

GERSON LUIZ MARCATO, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE

TRANSFERIR a servidora pública municipal Sra. **MARINALVA DE OLIVEIRA**, matrícula 813601, para prestar serviços no Setor de Fisioterapia desta municipalidade a partir de 10/07/2023, até ulterior deliberação, revogadas as disposições em contrário:

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de julho de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:DD98A397

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 146/2023

O Prefeito Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de todos os interessados a **SUSPENSÃO** da **LICITAÇÃO**, na modalidade **Pregão ELETRÔNICO**, nos moldes da Lei n.º 8.666/1993, objetivando o: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTÍNUOS PARA FORNECER MÃO DE OBRA QUALIFICADA E CAPACITADA EM DIVERSAS ÁREAS NO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, ABRANGENDO ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA, MOTORISTA E ELETRICISTA, ATENDENDO TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO., para retificação do Termo de Referência.

Jaguapitã – PR, 17 de julho de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:46C05209

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 042/2023

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997**, NOTIFICAMOS,** aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Jaguapitã, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Jaguapitã:**

ORIGEM/OBJETO DOS RECURSOS	VALOR (R$)	DATA
FNDE – QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	71.641,62	17/07/2023

Jaguapitã,PR, 17 de julho de 2023.

LIRIA HELENA GOLFETTO
Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Jaguapitã

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:B2D1FEE2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 391/2023

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.058/2022.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 95,84(**noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal Sr. **NATAN HENRIQUE GOMES DA SILVA**, veterinário, referente ao pagamento de 02(duas) diárias, para arcar com as despesas de alimentação face ao deslocamento que fará a cidade de Maringá – Pr., nos dias 03 e 04/08/2023, para participar do III WORKSHOP DA CTIPOA: ABORDAGEM PRÁTICA NA PRODUÇÃO DE POA. Saída às 07h30, e retorno previsto à 18h30, em ambos os dias, conforme Processo nº. 3677/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 17 de julho de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:F748B503

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 393/2023

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.058/2022.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 479,28**(quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) a favor do servidor público municipal **Sr. ELIANO MARCOS DOS SANTOS,** motorista, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face a viagem a Ponta Grossa – Pr., para levar paciente no Hospital São Camilo, com saída no dia 11/07/2023 às 23h00, e retorno previsto às 18h00 do dia 12/07/2023, conforme Processo nº.3683/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 17 de julho de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:8A48D275

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 392/2023

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.058/2022.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 479,28**(quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) a favor da servidora pública municipal **Sra. ADRIANE DE JESUS GOMES LOPES,** técnica em enfermagem, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face a viagem a Ponta Grossa – Pr., para levar paciente no Hospital São Camilo, com saída no dia 11/07/2023 às 23h00, e retorno previsto às 18h00 do dia 12/07/2023, conforme Processo nº.3682/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 17 de julho de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:4713797D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 394/2023

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.058/2022.

RESOLVE
DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 47,92**(quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) a favor da servidora pública municipal Sra. **THANYA REGINA MARIOTO CRUZ**, Coordenadora do SCFV para Pessoas Idosas – Viver Bem, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para arcar com as despesas de alimentação, face ao deslocamento realizado no dia 14/07/2023, a cidade de Arapongas – Pr., para participar do evento " Caravana Paraná Unido Pelas Mulheres", promovido pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, realizado com parceria da AMP- Associação de Municípios do Paraná. Saída às 11h00 e retorno às 17h30, conforme Processo nº.3659/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 17 de julho de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:8C620276

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: L.A. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 26.326.990/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de hidrômetros.
VALOR: R$ 17.250,00 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)
DATA: 17/07/2023
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE,

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023

JOSÉ HENRIQUE MARCELINO
Diretor

Publicado por:
Luciene Bernardo Santos Mattos
Código Identificador:A35330E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
EXTRATO ADITIVO - CTO 3-2022

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.3/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABSTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA. decorrente de Pregão n° 1/2022, que entre si celebram CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA e a CHAVES, CHAVES & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.544.473/0001-50. aditivam o contrato com término 30/06/2024.
As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos do Artigo 57, II da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda, 30 de Junho de 2023

MOISES DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:37D7270C

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 466/2023

Decreto nº 466/2023 de 14/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 916/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
04.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.002.00.000.0 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.002.12.361.0 TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS SEED TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.300113 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00
04.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.002.00.000.0 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.002.12.365.0 TRANSPORTE DE ALUNOS - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA) RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCI
3.3.90.300103 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
05.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.002.00.000.0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.002.10.301.0 DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E IMPOSTOS
3.3.90.140303 DIÁRIAS - CIVIL 40.000,00
Total Suplementação: 57.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
04.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.002.00.000.0 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.002.12.361.0 TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS SEED TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.390113 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.000,00
04.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.002.00.000.0 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.002.12.365.0 TRANSPORTE DE ALUNOS - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA) RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCI
3.3.90.390103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
05.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.002.00.000.0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.002.10.301.0 DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E IMPOSTOS
3.3.90.320303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 30.000,00
05.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.002.00.000.0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.002.10.301.0 DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E IMPOSTOS
3.3.90.360303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00
Total Redução: 57.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita

Publicado por:
Luis Renato Vaz
Código Identificador:8F8AA30F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 27111, DE 17 DE JULHO DE 2023

Súmula: Nomeia CLAIRTON JOSE GUIMARAES BIANEK, para provimento do cargo de MOTORISTA HABILITAÇÃO "D".

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital n.º 010/2022 de 19 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público nº 01/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 e Lei Municipal n° 1773/2004 e suas alterações,

• Considerando o que consta no Decreto nº 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital nº 7227/2023, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 20.07.2023 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de MOTORISTA HABILITAÇÃO "D", abaixo relacionado(a):

CLAIRTON JOSE GUIMARAES BIANEK
RG: 10.910.973-8/PR
CPF: 089.658.919-65
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO "D"
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CLASSE A REFERÊNCIA 1
CARGA HORÁRIA 44 HORAS SEMANAIS
LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Art. 2º - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Julho de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do Decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7B0FBE38

GABINETE
DECRETO Nº 27112, DE 17 DE JULHO DE 2023

Súmula: Nomeia SELMA CRISTINA MACIEL MIKA, para provimento do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital n.º 010/2022 de 19 de maio de 2022, que homologou o resultado do

Concurso Público nº 01/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 e Lei Municipal n° 1773/2004 e suas alterações,

• Considerando o que consta no Decreto nº 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital nº 7685/2023, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 20.07.2023 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, abaixo relacionado(a):

SELMA CRISTINA MACIEL MIKA
RG: 8.048.795-9/PR
CPF: 041.780.079-71
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CLASSE B REFERÊNCIA 1
CARGA HORÁRIA SEMANAL 40 HORAS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Julho de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do Decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8E239E5A

GABINETE
DECRETO Nº 27113, DE 17 DE JULHO DE 2023

Súmula: Nomeia JOCELIA DE ALMEIDA FERRAZ, para provimento do cargo de PROFESSOR.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital n.º 010/2022 de 19 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público nº 01/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 e Lei Municipal n° 1773/2004 e suas alterações,

• Considerando o que consta no Decreto nº 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital nº 9465/2023, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 20.07.2023 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado(a):

JOCELIA DE ALMEIDA FERRAZ
RG: 7.366.621-0/PR
CPF: 031.827.179-60
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO
CLASSE C
CARGA HORÁRIA SEMANAL 20 HORAS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Julho de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do Decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:64812C99

GABINETE
DECRETO Nº 27114, DE 17 DE JULHO DE 2023

Súmula: Revoga e torna sem efeito o Decreto nº 27.077, de 28.06.2023, que nomeou a servidora Emília Aparecida Morgado Salgado.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

• Considerando o §1º do Art. 19 da lei Municipal nº 2280/2008;

• Considerando que a candidata abaixo relacionada não tomou posse, conforme Termo de Desistência;

• Considerando o Processo Digital nº 16492/2023, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto nº 27.077, de 28.06.2023, que nomeou a senhora EMILIA APARECIDA MORGADO SALGADO, aprovada no Concurso Público nº 01/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022, tornando sem efeito o ato de nomeação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 17 de Julho de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CB9E1227

GABINETE
DECRETO N° 27115, DE 17 DE JULHO DE 2023

Súmula: Demite, a partir de 30.06.2023, o (a) servidor (a) DENIZE DO ROCIO BATISTA SCHEBEUKA.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

• Considerando o PD 15252/2023, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

• Considerando o término do contrato de trabalho,

D E C R E T A:

Art. 1° – Fica DEMITIDO (A), a partir de 30.06.2023, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

DENIZE DO ROCIO BATISTA SCHEBEUKA
RG: 8992774-9/PR
CPF: 043.593.469-48
TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 30.06.2023.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 17 de Julho de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:77AEF6DF

GABINETE
DECRETO N° 27116, DE 17 DE JULHO DE 2023

Súmula: Demite, a partir de 30.06.2023, o (a) servidor (a) FATIMA CRISTINA FERREIRA.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

• Considerando o PD 15252/2023, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

• Considerando o término do contrato de trabalho,

D E C R E T A:

Art. 1° – Fica DEMITIDO (A), a partir de 30.06.2023, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

FATIMA CRISTINA FERREIRA
RG: 7681767-7/PR
CPF: 007.169.839-66
TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 30.06.2023.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 17 de Julho de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:905CD50A

GABINETE
DECRETO N° 27117, DE 17 DE JULHO DE 2023

Súmula: Demite, a partir de 30.06.2023, o (a) servidor (a) NAYARA RAMOS FERREIRA.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

• Considerando o PD 15252/2023, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

• Considerando o término do contrato de trabalho,

D E C R E T A:

Art. 1° – Fica DEMITIDO (A), a partir de 30.06.2023, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

NAYARA RAMOS FERREIRA
RG: 13358270-3/PR
CPF: 096.103.069-00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 30.06.2023.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 17 de Julho de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BA05F4EB

GABINETE
DECRETO N° 27118, DE 17 DE JULHO DE 2023

Súmula: Demite, a partir de 30.06.2023, o (a) servidor (a) MERI CRISTINA RIBAS.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

• Considerando o PD 15252/2023, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

• Considerando o término do contrato de trabalho,

D E C R E T A:

Art. 1° – Fica DEMITIDO (A), a partir de 30.06.2023, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

MERI CRISTINA RIBAS
RG: 12061987/PR
CPF: 069.592.409-56
RECEPCIONISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 30.06.2023.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 17 de Julho de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AEEEB353

GABINETE
DECRETO Nº 27119, DE 17 DE JULHO DE 2023

Súmula: Nomeia membros para compor o Comitê Municipal de Investigação de Morte Materna, Infantil e Fetal – CIMMIF-Lapa.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

• Considerando o Processo Digital nº 3466/2022, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterada a composição do COMITÊ MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO DE MORTE MATERNA, INFANTIL E FETAL - CIMMIF – Lapa, criado pelo Decreto nº 11.043, de 24.10.05, o qual passa a ser integrado pelos senhores abaixo relacionados, representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social e demais entidades, conforme segue:

Diretoria Geral da Política de Assistência Social
TITULAR: Ana Karina Azambuja
SUPLENTE: Liziane Ramalho Pinto

Maternidade Municipal Humberto Carrano
TITULAR: Andressa Pinto Marcassi
SUPLENTE: Guilherme Vismara Ropelato

Central Pediátrica
TITULAR: Katia Arizeli Terencio
SUPLENTE: Sonia Aparecida Ferreira Kowalski

Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social
TITULAR: João Luis Gallego Crivellaro
SUPLENTE: Janine Angélica Henderikx Santos

Atenção Básica
TITULAR: Amélia Roseane Ghiotto Rossi de Carvalho
SUPLENTE: Marli Carneiro Ganzert

Clínica da Mulher
TITULAR: Regiane Zesutko Rybinski
SUPLENTE: Rosemari Honorio Carvalho

Vigilância em Saúde - Epidemiologia
TITULAR: Daniele Belnharki de Melo
SUPLENTE: Lidiane Wiggers Delponte

Conselho Municipal de Saúde
TITULAR: Celso Goll de Camargo
SUPLENTE: Ana Rita Schaphauser Esber

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 26.817, de 03.04.2023, e as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Julho de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D9CF5F60

GABINETE
DECRETO Nº 27120, DE 17 DE JULHO DE 2023

Súmula: Aprova desmembramento de imóvel.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

• Considerando o Processo Digital nº 11281-2019, protocolado nesta Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel identificado como sendo UM TERRENO URBANO, com área Total de 1.880,00m², situado nesta cidade de Lapa PR, com frente para a Rua Gustavo Kuss, objeto da Matrícula sob nº 17.033, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que, subdividido, ficará transformado em 03 lotes:

• Lote - 1 – Matrícula nº 17.033: Área total de 803,25 m²;

• Lote - 2 – Matrícula nº 17.033: Área total de 459,10 m²;

• Lote - 3 – Matrícula nº 17.033: Área total de 617,65 m²;

tudo conforme plantas e memoriais descritivos constante no Processo Digital e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Todas as medidas e confrontações anotadas no Projeto de Desmembramento e Unificação são de inteira responsabilidade dos proprietários e do autor do mencionado projeto.

Art. 3º - É deferida a expedição de Licença de Desmembramento, para fins de averbação no Cartório Imobiliário respectivo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Julho de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do Decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3FB000AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EDITAL Nº 002/2023 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO– DEPARTAMENTO DE TURISMO MUNICÍPIO DE LAPA–PR

Em atenção ao EDITAL Nº 002/2023 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO– DEPARTAMENTO DE TURISMO MUNICÍPIO DE LAPA–PR, que estabelece providências e procedimentos destinados à eleição de membros Representantes da Sociedade Civil da Lapa para a constituição do Conselho Municipal de Turismo da Lapa, vem por meio deste informar a homologação das seguintes inscrições:

Área de Turismo Rural: Patricia Delanora
Área de Turismo Rural: Fabíola Weinhardt Jazar

Área de Turismo Rural: Typhany G Silveira Amaral
Área de Gastronomia: Rodrigo Lipski
Área de Gastronomia: Pablo Mathaus Corrêa Lopes
Área de Hotelaria: Sérgio Vinícius de Souza Júnior
Informamos que o COMTUR é um conselho paritário, composto por membros da sociedade civil e pelo poder público municipal. Possui caráter deliberativo, autônomo e fiscalizador das ações de turismo e tem como finalidade a promoção e estruturação do turismo.

Lapa, 17 de julho de 2023

DAVI JOSÉ CACHIMARQUE PINTO
Diretor do Departamento de Turismo da Lapa – Órgão Gestor Turismo

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EB800137

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 018, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre autorização para conduzir veículos oficiais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 29 da Lei Municipal nº 3378/2017, combinado com o Decreto nº 24.933, de 04.01.2021, RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), portador(es) da(s) respectiva(s) CNH – Carteira Nacional de Habilitação, a conduzir os veículos oficiais, conforme determina o Art. 6º, do Decreto nº 22.966, de 16/10/2017, que altera o caput do Art. 24, do Capítulo III – Da Política Disciplinar para os Motoristas/Condutores de Veículos, do Decreto nº 16.714, de 03/02/2011:

DOUGLAS AMORIN RODRIGUES
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL
CPF Nº 110.869.879-42
RG Nº 13.663.590-5
CNH nº 08194578157

Art.2º - Conforme estabelecido no capítulo IV - DAS MULTAS DE TRÂNSITO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA LAPA - Arts. 41 a 47, o(s) condutor(es) relacionados(s) do Art. 1º desta Portaria fica(m) responsável(eis) pelas infrações e o ônus das multas efetuando o ressarcimento das mesmas através de pagamento em parcela única ou parcelada, mediante instrumento legal cabível.
Art. 3º - A Presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Obras, em 17 de julho de 2023.

MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA
Secretária de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte

ANEXO A PORTARIA Nº 018, DE 17 DE JULHO DE 2023

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Douglas Amorin Rodrigues, através deste termo, declaro estar ciente dos meus direitos e responsabilidades decorrentes do Regulamento constante no Decreto Municipal nº 16.714, de 02/02/2011, e alterações posteriores, que dispõe do gerenciamento e controle da frota de veículos do Município da Lapa-PR, responsabilizando-me, em especial:
a) pela guarda e conservação do veículo colocado a minha disposição, dos seus acessórios e equipamentos, assim como do respectivo documento original de porte obrigatório;
b) pela utilização do veículo única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, mantendo-o permanentemente identificado com adesivo próprio nele contido, não utilizando-o em benefício próprio;
c) pelo pagamento de todas as multas que porventura venham a ser aplicadas, quando caracterizadas como infração decorrente da condução do veículo ou da habilitação;
d) pelo conhecimento e obediência às normas de trânsito e disciplinares, respondendo, como condutor do veículo, civil e criminalmente, por infração a essas normas.

Lapa, 17 de julho de 2023

DOUGLAS AMORIN RODRIGUES
CPF n° 110.869.879-42

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EE96598A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2023

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento no Regimento Interno, **PROMULGA** a seguinte, **RESOLUÇÃO.**

SEÇÃO I
ASPECTOS GERAIS

Art. 1º - O acesso a informações e ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo do Município de Laranjal, fica regulado por esta Resolução, observadas as Leis Federais nº 12.527 e nº 13.460 de 26 de junho 2017.

Art. 2º - Todas as informações de publicidade ativa serão disponibilizadas no Portal da Transparência, no sítio da Câmara Municipal de Laranjal na rede mundial de computadores - internet.

Art. 3º - Para os fins desta Resolução, entende-se por publicidade ativa o conjunto de informações livremente disponibilizadas à sociedade no sítio da Câmara Municipal na internet, sem que haja a necessidade de solicitação de qualquer interessado.

Art. 4º - Na divulgação das informações a que se refere o artigo anterior, deverão constar, no mínimo:
I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones da Câmara Municipal e, se for o caso, horários de atendimento ao público;
II - registros das despesas da Câmara bem como dos repasses financeiros efetuados pelo Tesouro Municipal ao Legislativo;
III - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive a íntegra dos respectivos editais e resultados, qualquer que seja a modalidade de licitação, bem como informações sobre os contratos celebrados;
IV - informações sobre o processo legislativo;
V - respostas às perguntas mais frequentes da sociedade; e
VI - demais atos que tenham publicação exigida por outras normas.
Art. 5º - As informações oficiais continuarão sendo publicadas no Diário Oficial do Município.

SEÇÃO II
OUVIDORIA

Art. 6º - A Ouvidoria será composta por um Ouvidor designado, pelo(a) Presidente da Câmara, dentre os servidores efetivos, portadores de diploma com nível superior da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, para o cumprimento das atividades administrativas pertinentes.

Parágrafo único – O servidor designado na forma do caput deste artigo ficará responsável pelo gerenciamento técnico do Sistema de Informação ao Cidadão e atenderá às demais atribuições indicadas, relacionadas ao funcionamento administrativo e operacional da Ouvidoria Parlamentar.

Art. 7º - A ouvidoria terá como atribuições precípuas, sem prejuízo de outras estabelecidas em regulamento específico:
I - promover a participação do usuário na administração pública;
II - acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade;
III - propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;
IV - auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos nesta Lei;
V - propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações desta Resolução;
VI - receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula; e
VII - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

Art. 8º - Com vistas à realização de seus objetivos, a ouvidoria deverá:
I - receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos; e
II - elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos, se julgar necessário.

Art. 9º - A ouvidoria, anualmente, deverá apresentar relatório de gestão de que trata indicando, ao menos:
I - o número de manifestações recebidas no ano anterior;
II - os motivos das manifestações;
III - a análise dos pontos recorrentes; e
IV - as providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas.

Parágrafo único. O relatório de gestão será encaminhado à mesa diretiva e disponibilizado integralmente na internet.

Art. 10º - A ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de trinta dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.
Parágrafo único. Observado o prazo previsto no caput, a ouvidoria poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente a agentes públicos do órgão ou entidade a que se vincula, e as solicitações devem ser respondidas no prazo de vinte dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

SEÇÃO III
DOS REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES

Art. 11º - Para garantir seus direitos, o usuário poderá apresentar manifestações perante a administração pública acerca da prestação de serviços públicos.

Art. 12º - A manifestação será dirigida à ouvidoria do órgão ou entidade responsável e conterá a identificação do Requerente.
§1º - A identificação do Requerente não conterá exigências que inviabilizem sua manifestação.
§2º - São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da apresentação de manifestações perante a ouvidoria.
§3º - O usuário poderá apresentar manifestações diretamente na secretária da Câmara Municipal, que será enviado para Ouvidoria se for de sua competência.
§4º - A manifestação poderá ser feita por meio eletrônico, ou correspondência convencional, ou verbalmente, hipótese em que deverá ser reduzida a termo.
§5º- No caso de manifestação por meio eletrônico, prevista no § 4º, respeitada a legislação específica de sigilo e proteção de dados, poderá a administração pública ou sua ouvidoria requerer meio de certificação da identidade do usuário.
§6º - Os órgãos e entidades públicos abrangidos por esta Lei deverão colocar à disposição do usuário formulários simplificados e de fácil compreensão para a apresentação do requerimento previsto no caput, facultada ao usuário sua utilização.
§7º - A identificação do Requerente é informação pessoal protegida com restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 13º - Em nenhuma hipótese, será recusado o recebimento de manifestações formuladas nos termos desta Lei, sob pena de responsabilidade do agente público.

Art. 14º - Os procedimentos administrativos relativos à análise das manifestações observarão os princípios da eficiência e da celeridade, visando a sua efetiva resolução.
Parágrafo único. A efetiva resolução das manifestações dos usuários compreende:
I - recepção da manifestação no canal de atendimento adequado;
II - emissão de comprovante de recebimento da manifestação;
III - análise e obtenção de informações, quando necessário;
IV - decisão administrativa final; e
V - ciência ao usuário.

Art. 15º - O atendimento pela internet deverá se dar através de formulário de preenchimento imediato e no próprio site, que deverá registrar nome completo, número do CPF, endereço físico e endereço eletrônico do Requerente.
Parágrafo único. Se, antes da resposta ao pedido, for constatada a falsidade ou inconsistência de qualquer dos dados referidos no caput, a Câmara Municipal, se absterá de responder ao pedido, mantendo registro da solicitação pelo prazo de um ano.

Art. 16º - Constatando a Ouvidoria que a informação solicitada está disponível no Portal da Transparência, deverá responder no prazo de 15 (quinze) dias, ao interessado por e-mail, que conterá, sempre que possível, o link para a informação desejada.

Art. 17º - Constatando o atendente que a informação solicitada se encontra no Portal da Transparência, deverá mostrar ao interessado no prazo de 15 (quinze) dias, em computador específico para atendimento ao público.

Art. 18º - Constatando o atendente que a informação solicitada se encontra em publicação do Diário Oficial do Município, deverá informar ao interessado sua disponibilização na internet, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 19º - A Ouvidoria deverá protocolar o pedido, datando, numerando sequencialmente e fornecendo comprovante de recebimento ao interessado, informando-o ainda do prazo legal para resposta.

Art. 20º - Não serão aceitos pedidos genéricos, cuja identificação do suporte documental da informação requerida fique inviabilizada, ou pedidos desarrazoados, que requeiram a produção ou o processamento de dados por parte do órgão ou entidade pública demandada.

Art. 21º - São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse geral, sendo devendo este ser devidamente justificado, em caso de informação de interesse particular ou coletivo.

Art. 22º - Havendo dúvida, por parte da Ouvidoria, quanto ao caráter sigiloso ou pessoal da informação, deverá formular consulta ao setor contábil e Jurídico, que lhe responderá no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 23º - O pedido de acesso deverá ser respondido em prazo não superior a 30 (trinta) dias, prorrogável pelo mesmo período, desde que devidamente justificado, ao final do qual a Ouvidoria deverá:
I - comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a resposta;

II - indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou
III - comunicar que não possui a informação, indicando, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém.
§1º - O prazo referido no caput poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o Requerente.
§2º - Quando não for autorizado o acesso, por se tratar de informação sigilosa ou pessoal, o Requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.
§3º - A informação armazenada em formato digital será assim fornecida, caso haja anuência do Requerente, sendo esta presumida no caso de pedidos efetuados pela internet.
§4º - A resposta deverá dar-se por meio eletrônico (e-mail)informado pelo Requerente, mesmo que a solicitação tenha sido presencial.

Art. 24º - Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao Requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará a Câmara Municipal de Laranjal da obrigação de seu fornecimento direto.

Art. 25º - O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução, impressão ou digitalização de documentos, situação em que será cobrado o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.

Art. 26º - Quando se tratar de acesso a informação contida em documento cuja manipulação possa prejudicar sua integridade, deverá ser oferecida a consulta de cópia, com certificação de que esta confere com o original.

Art. 27º - É direito do Requerente obter o inteiro teor da decisão negativa de acesso, por certidão ou cópia.

Art. 28º - No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões de negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua ciência, dirigido à Mesa Diretora.
§1º - A ciência referida no caput será presumida pelo envio de comunicação ao endereço eletrônico fornecido pelo Requerente no ato do pedido.
§2º - Interposto o recurso, será formado processo administrativo, no qual deverão se manifestar, em prazos sucessivos de 10 (dez) dias cada, a Ouvidoria, decidindo a Mesa Diretora na Reunião Ordinária seguinte ao recebimento do processo instruído.
§3º - Na Reunião em que apreciar o recurso, a Mesa Diretora poderá requisitar a presença do Ouvidor para esclarecimentos.

Art. 29º - Provido o recurso, a Mesa Diretora determinará que se adotem as providências necessárias para fornecimento da informação, na forma desta Resolução, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 30º - Não poderá ser negado acesso a informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direito individual.
Parágrafo único. No caso previsto neste artigo, tratando-se de informação sigilosa ou pessoal, o interessado deverá firmar termo de compromisso de manter sigilo sobre a informação recebida e de não utilizá-la para outro fim que não a tutela de direito individual próprio, sob pena de responsabilização.

SEÇÃO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31º - Será instituída Função Gratificada, para o exercício da função de ouvidoria da Câmara Municipal, através de ato do Presidente, caso não haja recebimento de outra gratificação.

Art. 32º - Será instituída Função Gratificada, ao Contador e Assessoria Jurídica, tendo em vista a necessidade de apoio ao Ouvidor designado da Câmara Municipal, através de ato do Presidente, caso não haja recebimento de outra gratificação.

Art. 33º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Laranjal, 10 de julho de 2023.

ARILDO RODRIGUES VILELA
Presidente

Publicado por:
Elizane de Fatima Oliveira
Código Identificador:40A30044

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2023

RESOLUÇÃO 03/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 E NOVEMBRO DE 2011- LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento no Regimento Interno, **PROMULGA** a seguinte, **RESOLUÇÃO.**

Art. 1 º - Fica criado o Serviço de Informação ao Cidadão com a finalidade de garantir o direito de acesso a informação no âmbito da Câmara Municipal de Laranjal, de forma transparente, nos termos estabelecidos da Lei Federal nº 12.527, de 18 e novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

Art. 2º - O Serviço de Informação ao Cidadão é destinado à qualquer interessado, o qual poderá apresentar pedido de acesso a informação, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do Requerente e a especificação da informação requerida.
§ Único - São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.

Art. 3º - O Serviço de Informação ao Cidadão destina-se a receber o requerimento de informação e prestá-la no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, quando devidamente justificado.
§ 1º - Deverá ser comunicado ao interessado:
I - a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;
II - as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou
III - que não dispõe da informação, indicando, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remetendo o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.
§ 2º - O prazo a que se refere o parágrafo anterior poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o Requerente.

Art. 4º - A prestação da informação solicitada será concedida gratuitamente, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos, pela qual será cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados, nos termos da regulamentação desta resolução.
§ Único - Fica isento de ressarcir os custos a que se refere o caput deste artigo, aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

Art. 5º - Compete a quem de direito, designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Laranjal:

I - fornecer a informação solicitada de forma clara e em linguagem de fácil compreensão, ou informar sobre a impossibilidade de fornecê-la nas exceções estabelecidas pela Lei Federal nº 12.527, de 18 e novembro de 2011, de acesso a dados pessoais e informações classificadas como sigilosas;
II - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação;
III - monitorar os procedimentos para que sejam objetivos e ágeis e recomendar as medidas indispensáveis ao aperfeiçoamento da gestão de dados;
IV - orientar os órgãos do Legislativo sobre a formalização da informação.

Art. 6º - Não poderá ser negado acesso a informação necessária a tutela jurisdicional ou administrativa de direitos fundamentais.
§ Único - As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso.

Art. 7º - Em caso de negativa de acesso à informação ou às razões da negativa do acesso, o interessado poderá interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência, dirigido à Mesa Executiva da Câmara Municipal de Laranjal, que deverá se manifestar no prazo de 10 (dez) dias.
§ Único - A negativa deverá ser fundamentada, sendo direito do Requerente obter inteiro teor da decisão de negativa de acesso, por certidão ou cópia.

Art. 8º - O Serviço de Informação ao Cidadão, será realizado pelo servidor efetivo, portador de diploma com nível superior da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, para o cumprimento das atividades administrativas pertinentes, designado, pelo(a) Presidente da Câmara.
§ Único - O servidor designado na forma do caput deste artigo ficará responsável pelo gerenciamento técnico do Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC, com apoio do contador para atendimento das atribuições indicadas.

Art. 9º - Será instituída Função Gratificada, para o exercício da função necessário ao desenvolvimento do e-SIC da Câmara Municipal de Laranjal, para a Assessoria Jurídica, através de ato do Presidente, caso não haja recebimento de outra gratificação.

Art. 10º - Será instituída Função Gratificada, ao Contador, tendo em vista a necessidade de apoio à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Laranjal, através de ato do Presidente, caso não haja recebimento de outra gratificação.

Art. 11º - Ficam incluídas nesta Resolução o Anexo I e no Anexo II, os quais demonstram as atribuições da estrutura organizacional, nos níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais do órgão de processo legislativo.

Art. 12º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, 17 de julho de 2023.

ARILDO RODRIGUES VILELA
Presidente

ANEXO I

Subordinada a DIVISÃO DE PROTOCOLO:

Seção de Informação ao Cidadão

Chefe de Seção - FG-4

ANEXO II

SEÇÃO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

* Protocolizar documentos e requerimentos de acesso à informação;
* Informar sobre os procedimentos de acesso à informação;
* Proceder os registros e centralizar dados para informar sobre a tramitação de documentos;
* Encaminhar as respostas referentes a informação solicitada;
* Outras atividades correlatas."

Publicado por:
Elizane de Fatima Oliveira
Código Identificador:2033022A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
POSSE DIEGO DE JESUS SANTA CLARA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dezessete dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três, DIEGO DE JESUS SANTA CLARA, prestou o Termo de Posse legal para o cargo inicial de carreira de Balseiro, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a carteira de identidade sob nº 10.132.987-9502687605 SSP/PR e do CPF: 41132311845 em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual será nomeada. E que, para constar eu JOÃO ELINTON DUTRA, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

Laranjal/PR, 17 de JULHO de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

DIEGO DE JESUS SANTA CLARA
Servidor

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:AB968382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 301/2023

PORTARIA N° 301/2023

SUMULA: Exonera servidor de cargo em Comissão e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
Exonerar a pedido da servidora

Art. 1º - Fica exonerado o servidor, VALDENICE LEMOS , inscrito no CPF n° 072.537.719-40, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Seção - Educação .
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 17 dias do mês de Julho de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:A37D1DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 302/2023

Portaria Nº 302/2023

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias legais ao servidor, MARCILENE PUTTKAMER , ocupante do Cargo de Zeladora no setor de Saúde ao período aquisitivo de 2022/2023 no Período de gozo de 17 de julho de 2023 a 15 de Agosto de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dias 17 de julho de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:F88DCCDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RE-RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 - PML

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2023-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de toner, cilindro, refil de tinta, kit fotocondutor e cartucho de tinta, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Politicas Públicas para Mulheres, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I**, que integra o presente Edital.

RE-RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:
· **A H DA S MORAES,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.02.437.839/0001-17, vencedora do Lote 07, perfazendo o valor global de R$320,00 (trezentos e vinte reais).
· **W. P. DO BRASIL LTDA EPP,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.04.483.808/0001-28, vencedora dos Lotes 08, 09, 10, 11, 12, 13, perfazendo o valor global de R$10.541,79(dez mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos).
· **TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA EPP,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.01.027.088/0001-06, vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, perfazendo o valor global de R$160.890,42(cento e sessenta mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).

Loanda, 17 de julho de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:534F932C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023 - PML

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2023-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Administração, Educação e Cultura, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Esportes Lazer e Turismo, Trabalho e Serviço Social e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:
· **GERMANO PNEUS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.48.926.883/0001-91, vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 26, perfazendo o valor global de R$205.752,68(duzentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
· **SANJU PNEUS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.49.825.223/0001-87, vencedora dos Lotes 05,18,19,20,30,31,38,39,40,45,46,48,50,51,52, perfazendo o valor global de R$197.730,90(cento e noventa e sete mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos).
· **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.03.805.667/0001-50, vencedora dos Lotes 21, 36, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, perfazendo o valor global de R$50.240,27(cinquenta mil, duzentos e quarenta reais e vinte e sete centavos).
· **CV TYRES LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.28.888.423/0001-09, vencedora dos Lotes 06, 08, 10, 23, 25, 28, 42, 44, perfazendo o valor global de R$345.884,24(trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
· **PREMIUM PNEUS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.33.054.804/0002-03, vencedora dos Lotes 17, 27, 29, 32, 33, 35, 37, 41, 43, perfazendo o valor global de R$101.383,74(cento e um mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).
· **GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.34.147.979/0001-47, vencedora dos Lotes 22, 34, 60, 63, 65, perfazendo o valor global de R$59.050,00(cinquenta e nove mil e cinquenta reais).
· **SÓ PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.30.484.520/0001-88, vencedora dos Lotes 47 e 49, perfazendo o valor global de R$8.532,00(oito mil, quinhentos e trinta e dois reais).
· **ITENS FRACASSADOS:** Item de nº62.
· **ITENS DESERTOS:** Item de nº64.

Loanda, 17 de julho de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:ACE1E4A9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 466/2023

PORTARIA Nº. 466/2023

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento datado de 14/07/2023;

Resolve:

Conceder ao servidor **CICERO APARECIDO DE LIMA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de BOMBEIRO CIVIL, matrícula nº. 966075, férias pelo período de trabalho prestado entre 03/05/2022 a 02/05/2023, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

20 (vinte) dias de descanso pelo período compreendido entre 06/07/2023 a 25/07/2023;
10 (dez) dias convertidos em remuneração, no período compreendido entre 26/07/2023 a 04/08/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2023.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:019EC0FA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 467/2023

PORTARIA Nº. 467/2023

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 4475/2023 de 14/07/2023;

Resolve:

Conceder ao servidor **GERSON DE JESUS MUNHOZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, matrícula nº. 966203, férias pelo período de trabalho prestado entre 23/02/2021 a 22/02/2022, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

20 (vinte) dias de descanso pelo período compreendido entre 07/08/2023 a 26/08/2023;
10 (dez) dias convertidos em remuneração, no período compreendido entre 27/08/2023 a 05/09/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2023.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:F148E288

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 468/2023

PORTARIA Nº. 468/2023

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ANTONIA APARECIDA TEIXEIRA MARCON,** ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, matrícula 966719, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 12/07/2023 a 12/08/2023, devendo realizar nova perícia em 13/08/2023.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dzessete) dias do mês de julho do ano de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:2904B325

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 117/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023 INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DIGITAL.

Institui o Programa Municipal Educação Digital e dá outras providências.

FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICIPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica do município,
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal Educação Digital em consonância com a estratégia 7.20 do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 1286/2015-E, de 10 de junho de 2015, com o objetivo de subsidiar o uso pedagógico de tecnologias digitais no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lobato.
Art. 2º O Programa Municipal Educação Digital visa a conjugar esforços entre o Município, o Estado e a União, em regime de colaboração, para assegurar as condições necessárias para a inserção da tecnologia como ferramenta pedagógica de uso cotidiano nas unidades escolares da rede municipal de ensino.
Art. 3º São princípios do Programa Municipal Educação Digital:
I - equidade de condições entre as unidades escolares da rede municipal de ensino para uso pedagógico da tecnologia;
II – regime de colaboração entre entes federados;
III - autonomia dos profissionais da educação na adoção da tecnologia para a educação;
IV - estímulo ao protagonismo do estudante;
V - acesso à internet com qualidade e velocidade compatíveis com as necessidades de uso pedagógico dos profissionais da educação e dos estudantes;
VI - amplo acesso a recursos educacionais digitais de qualidade;
VII - incentivo à formação de profissionais de educação em práticas pedagógicas com tecnologia e para uso de tecnologia.
Art. 4º O Programa Municipal Educação Digital contará com as seguintes ações:
I – doação de computadores portáteis para os profissionais de educação vinculados a rede municipal de ensino;
II – equipar todas as salas utilizadas para o trabalho docente com projetores de imagem e telas de projeção;
III – equipar uma sala com computadores portáteis para uso dos estudantes;
IV – ofertar cursos de formação aos profissionais de educação com vistas ao uso da tecnologia em sala de aula;
V – garantir serviço de acesso à internet para as unidades escolares;
Art. 5º O Programa Municipal Educação Digital será implementado em todas as unidades escolares que compõem a rede municipal de ensino.
Art. 6º. Compete à Secretaria Municipal de Educação em relação ao Programa Municipal Educação Digital:

I - oferecer apoio técnico às unidades escolares da rede municipal de ensino para a elaboração de diagnósticos e planos locais para a inclusão da inovação e da tecnologia na prática pedagógica;
II – ofertar e manter nas unidades escolares da rede municipal de ensino serviço de conexão, equipamentos da infraestrutura de distribuição do sinal da internet, recursos educacionais digitais e dispositivos eletrônicos;
III – disponibilizar por meio de doação computadores portáteis aos profissionais da educação vinculados à rede municipal de ensino;
IV – disponibilizar projetores de imagem e telas de projeção às unidades escolares da rede municipal de ensino;
V - ofertar cursos de formação de profissionais da educação para o uso da tecnologia em sala de aula;
VI - ofertar cursos de formação de articuladores para apoiar a implementação do Programa Municipal Educação Digital;
VII - fomentar o desenvolvimento e a disseminação de recursos educacionais digitais, preferencialmente em formato aberto;
VIII – articular junto aos entes federados Estado e União parcerias para a implementação das ações previstas no art. 4º deste Decreto.
Art. 7º. Compete às Unidades Escolares em relação ao Programa Municipal Educação Digital:
I - incorporar o uso da tecnologia à sua prática de ensino, conforme o seu Projeto Político Pedagógico.
II – seguir as orientações e normatizações emanadas pela Secretaria Municipal de Educação no intuito de implementar com êxito o referido programa.
III – contribuir com os profissionais de educação com o intuito que os mesmos utilizem de forma satisfatório os meios propiciados pela Secretaria Municipal de Educação para a implementação do referido programa.
Art. 8º. O Programa Municipal Educação Digital é complementar em relação a outras políticas nacionais e estaduais de expansão do acesso à internet e uso de tecnologia em escolas, e não implica seu encerramento ou substituição.
Art. 9º. Para a execução do Programa Municipal Educação Digital poderão ser firmados convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação, termos de execução descentralizada, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, bem como com entidades privadas.
Art. 10. O Programa Municipal Educação Digital será custeado por:
I - dotações orçamentárias do Município consignadas anualmente aos órgãos e às entidades envolvidos no Programa, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento fixados anualmente; e
II - outras fontes de recursos, provenientes de entidades públicas e privadas.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:461E296E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 053/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal, **JOAO APARECIDO DA SILVA**, RG 4.633.494-9 e CPF 654.118.209-44, cargo de provimento efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL – 40 H semanais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 12/07/2023,** conforme Artigos 155 a 157 da Lei Municipal 19/2016 de 21.09.2016.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 11 de julho de 2023.

ANTÔNIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:A432FE28

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 054/2023

SÚMULA: Exonerar Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 12 de julho de 2023, do Cargo de provimento Efetivo de **NUTRICIONISTA – 20 horas semanais**, admitida em 01/03/2018, a Sra. **DAIANE APARECIDA MACIERO,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.682.368-3 - PR e CPF 056.907.789-31.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 12 de julho de 2023.

ANTÔNIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:ED4AACD1

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 02/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

EMPRESA: LB ASFALTO LTDA
VALOR: R$ 860.177,80 (oitocentos e sessenta mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Lupionópolis, 17 de julho de 2023.

RAFAELA DE SOUZA MENEZES
Presidente da comissão

Membros da Comissão:

LINCOLN GUSMÃO DOS A. JANAZZE

MUNIQUE APARECIDA FERREIRA

YONE ZANON AUGUSTO

Publicado por:
Munique Aparecida Ferreira
Código Identificador:793B2975

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que o artigo 31, da Lei Municipal nº 1.359/2018, estabelece o dever de convocação de suplente para preenchimento de vaga de Conselheiro Tutelar, nos casos de licenças regulamentares, vacância, férias ou afastamento, para fins de regularização da composição do equipamento, em atenção ao disposto nos artigos 131 e 132, da Lei Federal nº 8.069/1990;

Considerando, a necessidade de suplente para substituição das férias de Conselheiros, período de 10.07.2023 a 10.12.2023; (cinco meses consecutivos);

TORNA PÚBLICA:

1. A CONVOCAÇÃO do Conselheiro Tutelar Segundo Suplente JOSEILA VALDIRENE LOPES FRANKIO**,** eleito na Eleição Unificada realizada em 06 de outubro do ano de 2019, conforme resultado homologado por meio da Resolução nº 017/2019 - CMDCA, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, nos termos dos artigos 19, §6º e 31, ambos da Lei Municipal nº 1.359/2018, e Decreto Municipal nº 07/2020.

2. A nomeação do candidato ao cargo de Conselheiro Tutelar Suplente fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura constante neste Edital e da legislação vigente, bem como a aprovação em Exame de Saúde Física e Mental a ser efetuado pelo órgão competente do Município;

3. O candidato convocado para a nomeação terá o prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis da publicação do Edital de Convocação para se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, a fim de cumprir com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

4. O candidato deverá no prazo estipulado pelo Município comprovar que preenche os requisitos para nomeação, previstos na Legislação pertinente, sob pena de eliminação, devendo ainda apresentar os documentos abaixo relacionados:

a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
c) PIS/PASEP;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista, se aplicável;
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
h) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso);
i) Uma foto 3x4, recente;
j) CNH (Categoria B);

Mallet-PR, 17 de julho de 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Adriane Majewski Marceniuk
Código Identificador:6329F617

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 003/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 003/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021.

Moacir Alfredo Szinvelski, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

Processo Fly: 0001263/2023
TORNA PÚBLICO

I – A convocação de candidatos abaixo relacionados, aprovados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021, o qual foi homologado pelo Decreto Municipal sob N.º 239 de 27 de agosto de 2021.

CARGO: AUXILIAR DE CUIDADOR RESIDENTE

Classificação	Nome	Pontuação Final
05	LURDES DE FÁTIMA LUCINDO	61,0

II – O candidato deverá comparecer, até o dia **20 de julho de 2023**, entre às 08:00hrs e 17:00hrs, na Prefeitura Municipal de Mallet – PR, conforme item 7.2.e 7.3 do PROCESSO **SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021**, obrigatoriamente munido de todos os documentos originais comprobatórios para o cargo, de acordo com os apresentados no ato da inscrição, os quais são os seguintes:
a) Certidão de casamento (se aplicar);
b) Certidão de nascimento de filhos (se aplicar)
c) Foto 3x4 recente;
d) Declaração de Bens e valores que constituem seu patrimônio, e declaração completa do Imposto de Renda do último exercício. Se não declarou deverá fazer declaração a próprio punho que foi isento no último exercício;
e) Apresentar atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação (Anexo IV);
f) Preenchimento do anexo V e VII, caso se faça necessário.
g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
h) Cartão do PIS/PASEP;
i) Declaração de Idoneidade Profissional (Anexo V).
j) Certificado de Reservista, ou dispensa de incorporação para o sexo masculino;
k) Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
l) Comprovante impresso CQC (comprovante de qualificação cadastral) – eSocial sem divergências;
m) Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, ressalvadas as permissões legais.

III – Além do previsto nos itens anteriores, no ato da contratação o candidato deverá apresentar, conforme o caso, os seguintes documentos:

Certidão de Nascimento/Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes com RG e CPF dos mesmos;
Número da conta corrente junto à instituição bancária oficial;

Comprovante de residência atualizado;

IV - A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital bem como a não aptidão médica necessária impedirá a formalização da posse, nos termos do Item 7.3 do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021**,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de julho de 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Adriane Majewski Marceniuk
Código Identificador:C8E2089B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
PORTARIA Nº 043/2023

Súmula: Estabelece o Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no período compreendido entre 17 de julho de 2023 e 31 de julho de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, através de seu Presidente, Alécio Bento da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, compreendido entre os dias 17 de julho de 2023 e 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da presente darta.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, 17 de julho de 2023 (17/07/2023).

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:1298BDA9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.940/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

LEI Nº. 3.940/2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovou, e eu Ivoneia de Andrade Aparecido Furtado Prefeita Municipal sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R$ 23.677.480,69 (vinte e três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais, e sessenta e nove centavos), com base nos termos contidos na minuta do contrato - Anexo I da presente lei.
§1º As operações de crédito estão condicionadas à obtenção pelo Município de autorização para a sua realização, observada a legislação vigente, em especial as normas aplicáveis ao endividamento público, a Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal, observado o seguinte:
I – O indexador de juros aplicável à operação de crédito autorizada pela presente lei é a taxa SELIC, ou outra que vier lhe subsitutir, nos termos do Regulamento Operacional Geral aprovado pela Resolução 032/2023 do Estado do Paraná;
II – A taxa de juros aplicável à operação de crédito fica vinculado ao Índice Ipardes de desempenho Municipal - IPDM, no limite de até 4,25% a.a. (quatro vírgula vinte e cinco pontos percentuais ao ano) nos termos do Regulamento Operacional Geral aprovado pela Resolução 032/2023 do Estado do Paraná;
III – Carência mínima de 24 meses e com prazo máximo de 120 meses, ressalvadas as alterações supervenientes mais benéficas ao ente Municipal, nos termos do Regulamento Operacional Geral aprovado pela Resolução 032/2023 do Estado do Paraná.

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão aos normativos das autoridades monetárias federais, e em especial à Resolução do Senado Federal e às normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei serão destinados para Construção de Pronto Atendimento Municipal- PAM.

Art. 4º Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montante necessário para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, conforme previsão contratual, observado os limites estabelecidos no artigo 76-B, ADCT da Emenda Constitucional nº 93, de 2016.

Art. 5º Os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento (PPA, LDO e LOA) ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativo (s) ao (s) contrato (s) de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir créditos adicionais, suplementares ou especiais, para viabilizar as operações de crédito, até o limite fixado no artigo 1º desta Lei, e para fazer face às receitas e às despesas provenientes das operações de crédito.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (17/07/2023).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:5168DF95

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.941/2023 - AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS PROVENIENTE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS REPASSADOS À OSC ASILO SÃO VICENTE DE PAULO NA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2022

v**LEI Nº. 3.941/2023**

Súmula: Autoriza a utilização dos rendimentos proveniente da aplicação financeira dos recursos repassados à OSC Asilo São Vicente de Paulo na execução do Termo de Colaboração nº 17/2022, celebrado com o Município de Mandaguari.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a utilização dos rendimentos proveniente da aplicação financeira no valor de R$ 1.710,67 (hum mil, setecentos e dez reais e sessenta e sete centavos) dos recursos repassados à entidade Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguari na execução do Termo de Colaboração Nº 17/2022, celebrado com o Município de Mandaguari, nos termos do plano de trabalho apresentado pela OSC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (17/07/2023).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:FC7D61EC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.942/2023 - AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS PROVENIENTE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS REPASSADOS À OSC ASILO SÃO VICENTE DE PAULO NA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2022

LEI Nº. 3.942/2023

Súmula: Autoriza a utilização dos rendimentos proveniente da aplicação financeira dos recursos repassados à OSC Asilo São Vicente de Paulo na execução do Termo de Colaboração nº 12/2022, celebrado com o Município de Mandaguari.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a utilização dos rendimentos proveniente da aplicação financeira no valor de R$ 9.482,78 (nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta oito centavos) dos recursos repassados à entidade Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguari na execução do Termo de Colaboração nº 12/2022, celebrado com o Município de Mandaguari, nos termos do plano de trabalho apresentado pela OSC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (17/07/2023).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:2F523DE2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.943/2023 - AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA PROVENIENTE DE DOAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DIRECIONADO, REFERENTE AO ANO DE 2022

LEI Nº. 3.943/2023

Súmula: Autoriza a transferência voluntária proveniente de doação do Imposto de Renda Direcionado, referente ao ano de 2022, ao Fundo Municipal dos Direitos e da Criança Adolescente FMDCA e o Fundo Municipal dos Direito do Idoso - FMDI, para Organizações da Sociedade Civil (OSC) voltadas a prestação de serviços de assistência social as Crianças, Adolescentes e Idosos no Municipio estabelece.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, aprovou e eu, Ivonéia de Andrade Aparecida Furtado, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a celebração de transferência voluntária, par fins de direcionamento de recursos provenientes de doação do Imposto de Renda Direcionado 2022, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, para as Organizações da Sociedade Civil voltadas a prestação de serviços de assistência social as Crianças, Adolescentes e Idosos no Municipio, aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso CMDI, nos termos dos Planos de Trabalho apresentados, conforme segue.
1- Transferência no valor de R$ 65.718,75 (sessenta e cinco mil setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, para fins execução do Projeto "Construção da Quadra Esportiva", visando a prestação de Serviço de Proteção Social Especial para Criança e Adolescentes com Deficiência - Proteção Social de Média Complexidade;
II- Transferência no valor de R$ 62.718,75 (sessenta e dois mil setecentos e dezoito reas e setenta e cinco centavos), ao Instituto Promocional Jesus de Nazaré - IPJN para fins de execução do Projeto "Alinhavando Sonhos/ Construindo Realidades II", visando a prestação de Serviços de Proteção Básica - Convivencia e Fortalecimento de Vinculos;
III- Transferência no valor de R$ 72.411,75 (setenta e dois mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos), ao Centro de Atendimento à Criança Adolescente e Familia - CECAF para fins de execução do Projeto "Educar Faz a Diferença - Sejamos Agentes de Transformação VII", visando a prestação de Serviço de Proteção Social Especial - Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional;
IV- Transferência no valor de R$ 59.418,75 (cinquenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) à Comunidade Social Cristã Beneficente de Mandaguan - CSCB de Mandaguari, apresentou o Plano de Trabalho "Cidadania e Cultura 2023/2024", visando a prestação de Convivência e Fortalecimento de Vinculo para crianças e adolescentes de 0 a 6, 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos;
V- Transferência no valor total de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), à Associação Maria Aparecida Gomes - AMAG, para fins execução do Projeto "Estruturando Parte II", visando a prestação de aprendizagem para adolescentes dos 14 aos 17 anos de idade
VI- Transferência no valor total de R$ 288.168,00 (duzentos e oitenta e oito mil cento e sessenta e oito reais) ao Asilo São Vicente de Paula de Mandaguan para fins de execução do Projeto "Leão Amigo da Pessoa Idosa 10ª Edição" visando a prestação de Serviço de Acolhimento Institucional Instituição de Longa Permanência para o Idosos (ILPI).

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (17/07/2023).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:EBDD6A44

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: TERRANORTE ENGENHARIA AMBIENTAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.465.327/0001-52, com endereço na Rua Professora Talita Bresolin, 491, Jardim São Pedro CEP: 86.802-390, na cidade de Apucarana/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor ÁLVARO GUGELMIN PEREIRA JORGE, inscrito no CPF sob o nº. 462.733.369-20.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para coleta, transporte, recepção e destinação final ambientalmente correta de espumas de Ponto de Entrega Voluntária (PEV) de volumosos entregues ou recolhidos pelas vias públicas desta Municipalidade.

VALOR: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 07 de julho de 2023.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

ÁLVARO GUGELMIN PEREIRA JORGE
Terranorte Engenharia Ambiental

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:4CAE01B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
MENSAGEM DE VETO Nº 01-2023

MENSAGEM DE VETO N.º 01, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 2º do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, **tive o dever de vetar totalmente**, o Projeto de Lei n.º 43/2023, apresentado pelo Legislativo.

RAZÕES DO VETO

Não obstante a elevada intenção do ilustre Edil ao apresentar o Projeto de Lei nº 43/2023, sob vários aspectos, contém vícios de inconstitucionalidade, os quais serão enumerados adiante:
O texto legiferante fixa nova obrigação do Poder Executivo em obrigar a apresentação relatórios bimestrais e por meio do site oficial do município, acerca de obras públicas em andamento ou com prazo de execução suspenso.
Pois bem, mesmo correndo o risco de fazer menção ao óbvio; repetir a mesma forma de publicidade dos mesmos atos administrativos, que já são públicos, torna redundante e consome precioso tempo de trabalho de servidores públicos.
Explica-se. Os atos administrativos de nosso Município, inclusive os constantes no parágrafo único do projeto de lei em questão, diariamente são divulgados em nosso portal da transparência, no sitio eletrônico oficial do Município (mandirituba.pr.gov.br/portal-da-transparencia), bem como no portal do Tribunal de Contas do Paraná.
Bem como as licitações são todas transmitidas em tempo real e ficam gravadas para serem consultadas por quem desejar.
Neste sentido, aproveitamos o ensejo para solicitar que se inscrevam em nosso canal (*ativem o sininho em youtube.com/@licitacoesprefeiturademand3871*), para receberem notificações de licitações em tempo real.
Além disto, conforme artigo 49, inciso II da Lei Orgânica assim determina:
"Art. 49. Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versarem sobre:
II - criação de cargos e funções na Administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração;"

Cabe destaque que a proposta, prevê a criação de novas funções, portanto, conforme mandamento contido na lei máxima deste Município, é inconstitucional norma que verse sobre criação de cargos, funções ou aumente remuneração de servidores. Pois, explicitamente, a cria nova função, sem haver qualquer estudo de impactos financeiros, ressalvando que mesmo que possuísse tais estudos *(os quais são de competência do Executivo Municipal – os estudos)*, a proposta não poderia prosperar, pelas razoes já indicadas acima.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar totalmente o projeto de lei nº43/23, da forma que foi proposto, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Câmara de Vereadores.

Mandirituba, 15 de maio de 2023.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:C1BCD7EE

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
MENSAGEM DE VETO Nº 02-2023

MENSAGEM DE VETO N.º 02, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 2º do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, **tive o dever de vetar totalmente**, o Projeto de Lei n.º 05/2023, apresentado pelo Legislativo.

RAZÕES DO VETO

No que pese a elevada intenção do ilustre Edil ao apresentar o Projeto de Lei nº 05/2023, sob vários aspectos, contém vícios de inconstitucionalidade, os quais serão enumerados adiante:
O texto legiferante visa a isenção de taxas.
De plano antecipamos que, em rápida leitura da Constituição da República, do Código Tributário Nacional e da Lei Orgânica de Mandirituba se verifica que é impossível o vereador produzir este tipo de matéria legislativa.
Inicialmente, se destaca que o Código Tributário Nacional determina que para haver isenção tributária, esta deve decorrer de lei que contenha requisitos objetivos para a concessão, tais como: documentação comprobatória das condições, bem como os respectivos prazos de duração dessa benesse, conforme bem indica o artigo 176 do CTN.

"Art. 176. A isenção, ainda quando prevista em contrato, é sempre decorrente de lei que especifique as condições e requisitos exigidos para a sua concessão, os tributos a que se aplica e, sendo caso, o prazo de sua duração.
Parágrafo único. A isenção pode ser restrita a determinada região do território da entidade tributante, em função de condições a ela peculiares."
"Art. 179. A isenção, quando não concedida em caráter geral, é efetivada, em cada caso, por despacho da autoridade administrativa, em requerimento com o qual o interessado faça prova do preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos em lei ou contrato para sua concessão."

Ainda, corroborando com os requisitos para a pratica de isenções, a Constituição da República, indica algumas vedações acerca desta modalidade:

*"Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, **é vedado** à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos **Municípios**:*
*§ 6º **Qualquer subsídio ou isenção**, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2.º, XII, g."*

Por fim, conforme a Lei Orgânica, resta claro que a competência para legislar sobre matéria tributária, cabe exclusivamente ao Chefe do Executivo, nos moldes do artigo 49:
"*Art. 49 Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versarem sobre:*
(...)
V - Matérias Tributárias."

Além disso, o Código Tributário Municipal já disciplina acerca das isenções possíveis às entidades assistenciais.

Diante disto, não restou outra opção a não ser proceder o veto total da proposta legislativa, o qual por determinação legal submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Câmara de Vereadores.

Mandirituba, 18 de maio de 2023.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:7BFFCCA8

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
MENSAGEM DE VETO Nº 03-2023

MENSAGEM DE VETO N.º 03, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 2o do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, **tive o dever de vetar totalmente**, o Projeto de Lei n.o 06/2023, apresentado pelo Legislativo.

RAZÕES DO VETO

No que pese a elevada intenção do ilustre Edil ao apresentar o Projeto de Lei nº 06/2023, sob vários aspectos, contém vícios de inconstitucionalidade, os quais serão indicados adiante:

O texto legiferante possui a intenção de autorizar a **instituir novo Programa**.

Esta proposta padece de legalidade por mais de um motivo, os quais serão adiante enumerados:

1. A Lei Orgânica Municipal, não deixa sombras de dúvidas que tal matéria somente pode haver iniciativa partindo do Poder Executivo, nos moldes do artigo 49:
"*Art. 49 Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versarem sobre:*
(...)
IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do Município*. "*

2. O Art. 54, II da LOM fixa que não é admitido aumento de despesas em projetos de iniciativa privativa do Executivo.

3. Além disso, para ilustrar, em casos de propostas legislativas de inciativa privativa do Executivo, o Vereador sequer poderá apresentar emenda em que resulte aumento de despesas, conforme art. 50-A, II da LOM.

4. Cabe destacar também que, mesmo que fosse possível a iniciativa partir do Poder Legislativo, o vereador em questão não apresentou a estimativa de impacto orçamentário, conforme determina o artigo 50, §1º da LOM.

5. Além disso, a nossa *"Constituição"* Municipal assim disciplina acerca de programas:
*"Art. 110. Execução do orçamento do Município se realizará na obtenção das suas receitas próprias, transferidas e outras, bem como na utilização das dotações consignadas às despesas para a **execução dos programas** nele determinados, observado sempre o princípio do equilíbrio. "*

6. Cabe mencionar que o contido no artigo 4º da proposta, não é mais possível de se implementar, na forma posta, pois o Município somente realiza operações financeiras com transferências bancárias eletrônicas, o que é mais seguro e possível de controle externo.

7. Por derradeiro, se observa que o Vareador não previu tais despesas nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), quando teve a oportunidade, conforme descrito no artigo 50-A, II, combinado com art. 109 da LOM.

Diante disto, não restou outra opção a não ser proceder o veto total da proposta legislativa, o qual por determinação legal submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara de Vereadores.

Mandirituba, 18 de maio de 2023.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:EF856923

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
MENSAGEM DE VETO Nº 04-2023

MENSAGEM DE VETO N.º 04, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 2o do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, **tive o dever de vetar totalmente**, o Projeto de Lei n.o 044/2023, apresentado pelo Legislativo.

RAZÕES DO VETO

No que pese a elevada intenção do ilustre Edil ao apresentar o Projeto de Lei nº 044/2023, sob vários aspectos, contém vícios de inconstitucionalidade, os quais serão indicados adiante:

O texto legiferante possui a intenção de **instituir ação de política pública**.
Esta proposta padece de legalidade considerando que institui nova atribuição ao poder público, como prazo regular mensal de realização, bem como determina o prazo de trinta dias para regulamentação.

Da leitura do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, se verifica que somente pode ser criada nova estruturação ou atribuição, mediante proposta do Poder Executivo:
"*Art. 49 Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versarem sobre:*
(...)
IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do Município. *"*

No tocante ao aumento de despesas previsto no artigo 4º da proposta, esta contraria o que prevê o Art. 54, II da Lei Orgânica, quando tratar de projetos de iniciativa privativa do Executivo.

Ainda, neste sentido pertinente é citar que não houve o devido cotejo ao impacto orçamentário, conforme determina o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

Além destas questões atinentes à técnica legislativa, há que se pontuar acerca de que alguns dos produtos descritos no texto proposto, podem depender de manutenção, reparo ou substituição de componentes, o que torna ainda mais oneroso aos cofres públicos, dependendo de outras contratações (manutenções corretivas), bem como não geraria garantia de possuir boa utilidade ao seu eventual beneficiário.
Diante disto, não restou outra opção a não ser proceder o veto total da proposta legislativa, o qual por determinação legal submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara de Vereadores.

Mandirituba, 18 de maio de 2023.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:9C4A3C67

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023 - CC 04/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023

CONTRATO Nº 103/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37
CONTRATADO: **GEMA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ 06.269.548/0001-18
MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA 04/2023**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM ÁREA DE 842,88 m²,**
VALOR TOTAL: R$ 2.116.812,79 (dois milhões e cento e dezesseis mil e oitocentos e doze reais e setenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 13/07/2023

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:87CD87A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 220 DE 17 DE JULHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991 e a Lei Complementar nº 058/2021,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, **HELLEN CAROLINE DE SOUZA DOS SANTOS,** portadora da Cédula de Identidade n.º 13.817.465-4/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 129.822.089-03, para o cargo comissionado de **ASSESSOR II,** símbolo **ASSII**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO,** o qual deverá assessorar, organizar e auxiliar nas atividades administrativas de toda a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de julho de 2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:E4C7DA1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37
CONTRATADO: TECNURBE MANEJO E LOGISTICA DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ/MF nº 97.553.298/0001-07
MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Segunda do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 29/07/2023 até 28/07/2024, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – A partir de 29 de julho de 2023, os preços serão reajustados no percentual de 3,16% de acordo com o índice IPCA (IBGE), referente ao mês de jun/2023

VALOR TOTAL: Valor total: R$ 1.423.608,00 (hum milhão quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e oito reais)
VIGÊNCIA: 29/07/2023 a 28/07/2024
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:CBE1FB02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 26-2223

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 26/2023
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO LOCAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **03/08/2023, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem automotiva para veículos leves e utilitários da frota Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 03/08/2023, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 03/08/2023, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná**.**
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 17/07/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei Dos Santos
Código Identificador:0B34FE7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 213/2023

SÚMULA: HOMOLOGA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 071/2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2023, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada em pinturas de paredes para serviços de pintura e reparo do Hospital Municipal Leonora Calegari Bovis.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n. º 029/2023 em favor da empresa/pessoa física: FABRICIO PEREIRA 05274517978, com sede na Rua Recife, nº 1071, Centro, no Município de Marilena, Estado do Paraná, CEP:87.960-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.407.752/0001-90, com sua proposta no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 17 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:1231D8BA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023

ESPÉCIE: CONTRATO DE SERVIÇOS;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: FABRICIO PEREIRA 05274517978, CNPJ 28.407.752/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURAS DE PAREDES PARA SERVIÇOS DE PINTURA E REPARO DO HOSPITAL MUNICIPAL LEONORA CALEGARI BOVIS.

VALOR: R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO:

171 – 01303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) - EX
172 - 3494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S.....

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

A EXECUÇÃO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 17 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:51D162CB

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2023

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA-PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: ROSIMEIRE SAPATEIRO LIMITADA, CNPJ Nº19.403.863/0001-38.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS, MEIO FIO E TUBOS DE CONCRETO, DESTINADAS A PAVIMENTAÇÃO DA VILA NOVA, VILA DOS PESCADORES – PORTO MARINGÁ, ÁREA INDUSTRIAL OSVALDO PALMA E CONJUNTO MENINA DOS RIOS II, DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R$ 292.000,00 (-DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS).

FONTE DE RECURSOS:

150 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE
151 – 01015 – GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO – EXERCÍCIO CORRENTE

152 – 01504 – ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRA
153 – 01512 – CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB) – EXER. CORRENTE

ALTERAÇÃO PRAZOS: ALTERA-SE AS CLÁUSULAS DÉCIMA TERCEIRA E DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2023. ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 02 DE JULHO DE 2023, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 02 DE MARÇO DE 2024. ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 02 DE AGOSTO DE 2023, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 02 DE ABRIL DE 2024.

ESTE TERMO TERÁ VALIDADE A PARTIR DA DATA DE VENCIMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS E NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

MARILENA-PR, 17 DE JULHO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:0473AC38

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha, destinados as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do Município de Marilena, Estado do Paraná.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 18 de julho de 2023 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas na Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR, situada na Rua Dante Pasqualetto, nº. 855, centro – Marilena – PR, e ainda disponível na integra no Portal da Transparência do Município http://marilena.pr.gov.br/ .

ABERTURA DA SESSÃO: **28 de julho de 2023, às 09h00min – Horário de Brasília/DF**.

Sistema/Local da Sessão Pública: BNC - https://bnc.org.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA/PR

Telefone: (44) 3448-1314
E-mail: marilenalicita@gmail.com e pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:01CA95A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 31

LEI Nº 31/2023
DATA: 06/07/2023

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o Quadriênio 2023/2027.

A Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o Quadriênio 2023/2027, constante no ANEXO I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 06 de julho de 2023.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:5BE86984

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 107/2023
DATA: 17/07/2023

SÚMULA: "NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE REGIME ESTATUTÁRIO, A SER REALIZADO PELO PODER EXECUTIVO DE MARIÓPOLIS – PR"

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
ART. 1°- Ficam nomeados os servidores municipais efetivos abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público 01/2023, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em edital:
Marilu Gonzaga Brasiliano – Rg 7.019.549-6 (Professora) – Presidente
Rosangela Magalhaes Silveira –Rg nº 4.353.512-9 (Psicóloga) Membro – Saúde
Darlan Schmitt – Rg 10.954.810-3 (Veterinário) Membro – Agricultura
Willyan Tyago Piacentini Veiga – Rg nº. 8.788.172-5 (Mecânico) Membro – Serviços Rodoviários
André Preuss – Rg nº 6.317.353 Sc (Psicólogo) Membro - Assistência Social

ART. 2°- A Comissão Organizadora deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes ao Concurso público.
ART. 3°- Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Mariópolis/PR, porém sem ônus o erário público.
ART. 4°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário expressamente a Portaria 073/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 17 julho de 2023.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:C7F2E28B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO ANEXO I LEI 31-2023

EXTRATO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

APRESENTAÇÃO

O Município de Mariópolis em sua administração atual tem como prioridade a criação de políticas públicas que implementem programas e projetos que garantam a alimentação saudável adequada e a redução da miséria para a população mais vulnerável do município.
As políticas públicas ligadas a segurança alimentar e nutricional já vem sendo aplicadas no município desde 2013, onde foi criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município, através do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da CAISAN de 2011.
No dia 17.06.2015 foi realizada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mariópolis – Paraná, através da Resolução 01/2015, com o tema "Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar".
No ano de 2018, o município criou o Decreto 59/2018, onde dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mariópolis, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.
Pelo Decreto 65/2018 criou-se, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional no Municipal.
No dia 10.06.2019 reuniram-se no auditório do Centro Cultural autoridades, representantes de associações, entidades e convidados para a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mariópolis, com o tema "Comida no Campo e na Cidade".
Em 17.12.2019 o Município de Mariópolis requereu a adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com o objetivo de formular e implementar políticas públicas e planos de segurança alimentar e nutricional no município.
Em 13.04.2023 foi criada a Portaria 72/2023 onde nomeou para o mandato de dois anos os representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA Municipal, seguindo as diretrizes da Lei Municipal N° 34/2018, que cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.
Através do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN), desenvolvido através da participação da Administração Municipal, Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, Departamento de Educação, Departamento de Esporte e Lazer, Departamento de Assistência Social, Departamento de Saúde e Departamento de Planejamento e Projetos, serão apresentadas estratégias públicas para garantir aos munícipes uma alimentação adequada, a redução da miséria, a produção e o fortalecimento da agricultura familiar, a prática de esportes, a assistência na saúde e o amparo da população na assistência social.

PROPOSTAS E AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL
O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional faz parte do processo de adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) por parte dos municípios. A Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 criou o SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.
O objetivo principal do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é estabelecer e fornecer diretrizes para o desenvolvimento de programas que auxiliem e promovam a segurança alimentar e nutricional da população do município de Mariópolis.

ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL
- Através do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente e parceiros, formar uma equipe técnica para assessorar os produtores participantes do programa Agricultura Familiar, em todo o processo produtivo, incentivando a produção de alimentos agroecológicos.
- Através do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente e o Departamento de Educação criar um grupo que seja responsável para realizar campanhas no município e nas escolas sobre o consumo de alimentos saudáveis.
- Através do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente e o Departamento de Educação incluir gradativamente os alimentos orgânicos no edital de chamada pública – Alimentação Escolar.
- Através do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente buscar formas de fornecer cestas básicas, incluindo frutas, verduras, legumes e alimentos saudáveis para a população mais vulnerável, oriundos da Agricultura Familiar do município.

PROTEÇÃO DE FONTES: Potencializar e desenvolver a abrangência do programa de proteção de fontes na zona rural através do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, para promover a qualidade da água para a população.

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: Potencializar e promover através do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, Departamento de Viação e Serviços Urbanos e o Departamento de Planejamento e Projetos o abastecimento de água potável na zona rural que não possui nascente na propriedade ou a sua água seja imprópria para o consumo humano, através de perfuração de poços artesianos e instalação de reservatórios e rede de distribuição.

QUALIDADE DA ÁGUA: Realizar constantemente a análise da água pelo Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária para garantir a população o acesso a água de qualidade, sem contaminantes para assegurar a vida saudável da população.
ASSITÊNCIA TÉCNICA: Proporcionar assistência técnica as famílias participantes da agricultura familiar através do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, com equipe técnica qualificada para auxiliar as famílias na produção de alimentos saudáveis.
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE: Através do Departamento de Educação promover a alimentação saudável e adequada aos alunos da rede escolar municipal, com o fornecimento de alimentos variados e seguros, contribuindo aos hábitos saudáveis para promover o crescimento e o desenvolvimento dos alunos.

CAPACITAÇÃO: Promover através do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente e o Departamento de Educação a capacitação das merendeiras e auxiliares de cozinha das escolas para promover uma alimentação saudável e saborosa para os alunos.

AVALIAÇÃO NUTRICIONAL: Através do Departamento de Educação e o Departamento de Saúde realizar a avaliação nutricional dos alunos para acompanhamento do baixo peso, sobrepeso, realizando o acompanhamento dos alunos pela nutricionista.

EDUCAÇÃO NUTRICIONAL: Através do Departamento de Educação e o Departamento de Saúde promover atividades voltadas a alimentação saudável a fim de incentivar a ingestão de alimentos mais saudáveis e evitar o consumo excessivo de alimentos industrializados.

ATENDIMENTO ESPECÍFICO: Através do Departamento de Saúde oferecer atendimentos nutricionais na unidade de saúde, onde a nutricionista fará a avaliação e o acompanhamento de pacientes que necessitam de acompanhamento, oferecendo o tratamento necessário para cada caso.

POLÍTICAS PÚBLICAS
- Através do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente e o Departamento de Educação promover a capacitação dos membros do CONSEA, bem como os representantes de cada entidade que faz parte do conselho.
- Através do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente e o Departamento de Educação capacitar as famílias participantes do Programa Agricultura Familiar para intensificar as práticas do cultivo de alimentos saudáveis.
- Através do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente apoiar a produção orgânica e comercialização dos produtos agrícolas,

reduzindo o uso de agrotóxicos, através de assistência técnica e capacitação dos produtores.
- Através do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente incentivar a profissionalização dos jovens para trabalhar no programa Agricultura Familiar, dando prioridade a produção sustentável e reduzindo o êxodo rural.
- Intensificar a atuação efetiva do CONSEA, promovendo vistorias, fiscalizações e visitas nos locais de competência e assessorar os órgãos vinculados para viabilizar as ações ligadas ao SAN.
- Através do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente fazer acompanhamento técnico nas hortas das famílias da Agricultura Familiar, desenvolvendo e aconselhando as famílias a cultivar alimentos livres de agrotóxicos.

ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE: Através do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente e do Departamento de Planejamento e Projeto promover um espaço adequado para o desenvolvimento da feira livre no município e a capacitação dos feirantes para a promoção de alimentos saudáveis a população.

CAPACITAÇÃO CONSEA: Através do Departamento de Agricultura, Departamento de Educação e Departamento de Saúde, promover palestras, treinamentos, cursos buscando capacitar os membros do CONSEA, para que os conselheiros tenham ciência da importância do conselho e as ações na sociedade.

PLANO BRASIL SEM MISÉRIA: Através do Departamento de Assistência Social participar de programas para atender as famílias que se encontram em extrema pobreza no município.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: Através do Departamento de Assistência Social atender as famílias que se encontram em extrema pobreza no município com a contemplação de bolsas e auxílios necessários para a promoção de uma vida saudável.

LEITE DAS CRIANÇAS: Através do Departamento de Assistência Social beneficiar as famílias que se encontram em extrema pobreza com o Programa Leite das Crianças.

BENEFÍCIO EVENTUAL – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: Através do Departamento de Assistência Social beneficiar as famílias que se encontram em extrema pobreza, a fim de prevenir e promover o enfrentamento de situações de fragilidade das famílias.

DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS
- Promover através do Departamento de Educação a capacitação e orientação da população para o melhor aproveitamento dos alimentos, evitando desperdícios.
- Promover através do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente e do Departamento de Educação campanhas para a reutilização de restos de alimentos e a criação de compostagem nas escolas, entidades públicas e na sociedade.
- Implantar uma central de recebimento e armazenamento de produtos oriundos do Programa Agricultura Familiar.
- Implantar um espaço físico adequado para o desenvolvimento de feiras livres, incentivando a prática no município.

IMPLANTAÇÃO DA FEIRA LIVRE: Através do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente proporcionar aos produtores rurais e locais um local adequado para a comercialização de produtos oriundo da agricultura familiar.

IMPLANTAÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA: Através do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente e o Departamento de Educação promover a implantação de cozinha escola comunitária para dispor de local adequado para a produção de alimentos saudáveis.

TREINAMENTO FUNCINÁRIOS PÚBLICOS E MERENDEIRAS: Através do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente e o Departamento de Educação promover o aperfeiçoamento das merendeiras, auxiliares de cozinha, professores da rede municipal e estadual, e da população para a produção de alimentação saudáveis.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional têm como objetivo o acompanhamento das ações governamentais propostas, buscando o desenvolvimento e a efetivação do acesso da população as políticas de SAN.
O monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será de responsabilidade do Poder Público Municipal em conjunto com a Câmara Municipal Inter Setorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal, o qual será realizado de forma contínua, visando a efetivação das ações propostas.
A avaliação será baseada em um conjunto de indicadores que nortearão o real funcionamento do Plano Municipal e as reais evoluções obtidas através das ações desenvolvidas.

CONCLUSÃO
A união do Poder Público Municipal, dos Departamentos de Agricultura e Meio Ambiente, Departamento de Educação, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social, Departamento de Planejamento e Projeto e Departamento de Esporte e Lazer possibilitou a formulação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Mariópolis, que através dos projetos que já são desenvolvidos no município puderam traçar metas para promover a qualidade de vida da população.
As estratégias públicas apresentadas visam garantir aos munícipes uma alimentação saudável adequada, a redução da miséria, a produção e o fortalecimento da agricultura familiar, a prática de esportes, a assistência na saúde e o amparo da população na assistência social.
Vislumbra-se que implantando as ações propostas no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional conseguimos reconhecer a realidade dos munícipes, e executar as metas propostas para assegurar a qualidade de vida para as famílias em extrema pobreza, além de proporcionar a assistência técnica as famílias participantes do Programa Agricultura Familiar.
As metas traçadas no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional abrange crianças que estão iniciando a fase escolar, aonde se desenvolverão projetos que os ensinem a importância da boa alimentação, ao mal que os alimentos industrializados causam e da necessidade do cuidado com o desperdício dos alimentos.
Trabalhar com as famílias produtoras do município, promovendo e ampliando as práticas de plantio sustentável e orgânico para incentivar o desenvolvimento econômico das famílias, além de proporcionar espaços adequados para a produção dos alimentos e espaços adequados para realizar a sua comercialização.
Com essas ações, busca-se um município que olhe com mais atenção as famílias mais vulneráveis e de soluções para proporcionar qualidade de vida e dignidade a elas.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente **PLANO** é de 04 (quatro) anos, contado a partir da data da publicação.

Mariópolis, 06 de julho de 2023.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:56F34142

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
OFÍCIO N.º 58/2023 - PRESIDÊNCIA

Prezado Sr.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Ex-Prefeito Municipal
Nesta.

ASSUNTO:NOTIFICAÇÂO - Julgamento das Contas do Município de Matinhos relativas ao Exercício de 2013.

ANEXO: Projeto de Decreto Legislativo 003/2023 - Comissão de Finanças e Orçamento; Acórdão de Parecer Prévio 199/2021 - Primeira Câmara - TCE-Pr.

Prezado senhor,

Informo a Vossa Excelência que encontra-se em deliberação desta Casa as contas do Município de Matinhos relativas ao exercício de 2013, de sua responsabilidade.

A Comissão de Finanças e Orçamento após análise e emissão de parecer emitiu Projeto de Decreto Legislativo opinando pela REGULARIDADE COM RESSALVA das referidas contas, acompanhando assim o Acórdão de Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Portanto, em cumprimento aodisposto no Art. 183 do Regimento Interno, venho através do presente **NOTIFICAR** Vossa Excelênciasobre o julgamento das Contas do Município de Matinhos relativas ao Exercício de 2013, o qual ocorrerá na Sessão Ordináriaa ser realizada em 24de julho de 2023, as 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, ficando Vossa Senhoriadesde já notificada para que, querendo, apresentesua defesa escrita ou oral.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Matinhos, 13 de julho de 2023.

Respeitosamente,

JOSÉ FERNANDO DE LIMA
Presidente

Link para acesso dos anexos:
https://www.camaramatinhos.pr.gov.br/proposicoes/Projetos-de-Decretos-Legislativos/2023/1/0/5428
https://www.camaramatinhos.pr.gov.br/proposicoes/Acordao-de-Parecer-Previo/2023/1/0/5371

Proposição / Referência
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2023 - da Comissão de Finanças e Orçamento
"Considera como REGULARES, COM RESSALVA as contas do Município de Matinhos referentes ao Exercício de 2013 acatando-seo Acórdão de Parecer Prévio n° 199/2021– Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná".

Publicado por:
Jose Fernando de Lima
Código Identificador:57C5CF84

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA N.º 068/2023

Emconformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, o Presidente da Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto nos Art. 23; XXVII; §2°, "c" e art. 46, todos do novo Regimento Interno, ficam designados os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Matinhos como segue:

I – **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**:

• Presidente - Vereador Jair de Borba Rosa;
• Membro - Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte; e
• Membro - VereadorRomulo Leandro Bertoti;

II – **Comissão de Finanças e Orçamento**:

• Presidente - Vereador Almir José dos Santos Leite;
• Membro - Vereador Elton Silvério Viana de Lima; e
• Membro - Vereador Romulo Leandro Bertoti.

III – **Comissão Geral:**

• Presidente - Vereador Almir José dos Santos Leite;
• Membro - Vereador Elton Silvério Viana de Lima; e
• Membro - Vereador Romulo Leandro Bertoti.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando aPortaria045/2023.

Matinhos, 13 de julho de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Jose Fernando de Lima
Código Identificador:473754E5

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA N.º 069/2023

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido aoSr. **EDUARDO GALVÃO PEREIRA**,ocupante do cargo de Contador,férias correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 01/8/2022 a 31/7/2023 como segue:

I - 20 (vinte) dias de gozo das férias, divididos em dois períodos, a contar de 02 a 11 de agostoe 21a 30de agosto de 2023;

II – conversão em pecúnia de 1/3 das férias de que trata o caput deste artigo, em conformidade com o disposto no Art. 1°, §3° da Lei Municipal 2012/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Matinhos, 14 de julho de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Jose Fernando de Lima
Código Identificador:75198115

GABINETE
PORTARIA Nº 716/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com Artigo 28 inciso V da Lei Municipal nº 1987/2018 e suas alterações, e em face do processo n° 18821/2023, resolve:

REVOGAR

Art. 1° Da servidora**, ALINE FRANCIELI DE ANDRADE PEREIRA MELLO,** matrícula nº 82350/1, ocupante do cargo público de **ATENDENTE INFANTIL**, a gratificação de **SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR,** simbologia **FG-3.**

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2023.

Matinhos, 07 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:469F908A

GABINETE
PORTARIA Nº 717/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com Artigo 28 inciso V da Lei Municipal nº 1987/2018 e suas alterações, e em face do processo n° 18821/2023, resolve:

CONCEDER

Art. 1° A servidora**, THAYRINE CRISTINA DA COSTA SALVADOR,** matrícula nº 75701/2, ocupante do cargo público de **Técnico Administrativo**, a gratificação de **SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR,** simbologia **FG-3.**

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2023.

Matinhos, 07 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:3E5F3F88

GABINETE
PORTARIA Nº 718/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade ao servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal n° 1165/2008 – **(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos),** e considerando o decreto regulamentar n° 065/2015, conforme conclusões do laudo técnico pericial emitido por técnico responsável após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Adicional de Insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte)**, incidente sobre o vencimento do servidor que habitualmente labora em condições insalubres, abaixo mencionado:

Secretaria Municipal de Saúde		
Matrícula	**Nome**	**Cargo**
100955/2	Patricia Assen Peres Machado	Técnico em Enfermagem

Art. 2º - Compete ao departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no Decreto regulamentar n° 065 de 16 de março de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia **04 de julho de 2023**.

Matinhos, PR, 07 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:24B7C782

GABINETE
PORTARIA Nº 719/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 01 a 30 de agosto de 2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
77917/2	Izanete Maria Segala	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:7D3E8FA3

GABINETE
PORTARIA Nº 720/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

CONCEDER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo Pericial expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
63347/1	Joelma da Rocha Tetor	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2023 A 31/08/2023 (62) dias	Sim

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:DCD7F963

GABINETE
PORTARIA Nº 721/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

PRORROGAR

A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, da servidora pública abaixo relacionada, lotada na Procuradoria Geral, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo Pericial expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
75698/1	Lariessa Berberi Chemberg Lemberg	Procurador Municipal	01/07/2023 A 31/08/2023 (62) dias	Não

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:C86A9F44

GABINETE
PORTARIA Nº 722/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

PRORROGAR

A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, da servidora pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo Pericial expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
73768/1	Eloha Dosso da Silva	Enfermeiro	01/07/2023 A 31/07/2023 (31) dias	Sim

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:D7A308B6

GABINETE
PORTARIA Nº 723/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

PRORROGAR

A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, da servidora pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo Pericial expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
55840/1	Maria de Lourdes Gomes da Silva	Técnico em Radiologia	03/07/2023 A 31/12/2023 (182) dias	Sim

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:059BAEE3

GABINETE
PORTARIA Nº 724/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

CONCEDER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, á servidora pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo n° 107, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
82414/1	Schaiane Fernandes da Silva	Atendente Infantil	01/07/2023 A 31/07/2023 (31) Dias	Não

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:00DEBB69

GABINETE
PORTARIA Nº 725/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

CONCEDER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor público abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo Pericial expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
101158/1	Renann Pereira da Silva Santos	Monitor de Transporte Escolar	03/07/2023 A 30/09/2023 (90) dias	Sim

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:6B0C0D08

GABINETE
PORTARIA Nº 726/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná**, José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista ao Laudo Pericial em anexo:
RESOLVE
Conceder readaptação, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, da servidora municipal **VANDERLEA MARCOLAN,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 63649/1, por 365 (**trezentos e sessenta e cinco**) dias a contar **de 05/07/2023 até 03/07/2024,** deve manter-se afastada de atividade física e intensa, carga e deambulação, conforme atestado médico e laudo pericial.
Considerando as atribuições preconizadas na Lei 1430/2011, a mesmo pode, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; manter limpo e arrumado o local de trabalho e zelar pelo material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; zelar por sua aparência pessoal, mantendo as vestimentas ou o uniforme em perfeitas condições de uso, bem como pela guarda e conservação dos objetos necessários ao exercício de suas atividades; respeitar as normas de segurança e higiene no trabalho; participar de encontros de formação continuada quando convocado; zelar pela limpeza do local de trabalho; e executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo conforme descrição do cargo prevista na lei n° 1430/2011.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de junho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 05 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:05CAE58B

GABINETE
PORTARIA Nº 727/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

CONCEDER

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo n° 110, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo Pericial expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
77070/2	Michelle Soares Lada	Educador Infantil	03/07/2023 a 29/12/2023 (180 dias)	Sim

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:A085B404

GABINETE
PORTARIA Nº 728/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

PRORROGAR

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor público abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo Pericial expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
16900/1	Josue Prado de Souza	Carroceiro	01/07/2023 A 31/01/2024 (215) dias	Não

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:75A23C35

GABINETE
PORTARIA Nº 729/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao ofício nº 370/2023, resolve:

CONCEDER

À servidora **JUSSARA DAS GRAÇAS PURKOT**, matrícula nº 57452/1 ocupante do cargo público de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **90 (noventa) dias** de **Licença Prêmio** a contar **do dia 10 de julho a 07 de outubro de 2023**, referente ao período aquisitivo de **2010 a 2015**, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal n° 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:08DCF65F

GABINETE
PORTARIA Nº 730/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme ofício n° 372/2023- SMS, resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, 15 (quinze) dias de férias**, a contar do dia 10 a 24 de julho de 2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
75256/1	Fabiola Kmiecik	Enfermeiro	2019/2020

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:39D40AE6

GABINETE
PORTARIA Nº 731/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com as Leis Municipais nº1165/2008 e nº 2208/2021 e suas alterações, mediante processo n° 14145/2023, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Finanças, o servidor **SILVIO ANTONIO FILLA,** matrícula n° 100618/1, ocupante do cargo público de **Fiscal de Obras e Posturas,** a partir do dia 03 de julho de 2023.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:104EB18F

GABINETE
PORTARIA Nº 732/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo n°18760/2023, resolve:

CONCEDER

Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 01 a 30 de agosto de 2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
101044/1	Yago Antunes Bento	Chefe de Setor	2021/2022

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:D0DD2A6F

GABINETE
PORTARIA Nº 733/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com as Leis Municipais nº1165/2008 e suas alterações, resolve:

SUSPENDER

À Pedido da servidora **LARISSA SILVEIRA RIBAS**, matrícula nº **76120/1,** ocupante do cargo público de **Procurador Municipal**, lotada na Procuradoria Municipal, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do **dia 01 de agosto de 2023**, concedida por meio da Portaria nº 053/2023, conforme artigo n° 114 da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:38B63D8A

GABINETE
PORTARIA Nº 734/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade ao servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal n° 1165/2008 **– (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos),** e considerando o decreto regulamentar n° 065/2015, conforme conclusões do laudo técnico pericial emitido por técnico responsável após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Adicional de Insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte)**, incidente sobre o vencimento do servidor que habitualmente labora em condições insalubres, abaixo mencionado:

Secretaria Municipal de Saúde		
Matrícula	**Nome**	**Cargo**
101328/1	Jessica Aline de Andrade Melo	Médico ESF

Art. 2º - Compete ao departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no Decreto regulamentar n° 065 de 16 de março de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia **03 de julho de 2023**.

Matinhos, PR, 10 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:66AAB9A9

GABINETE
PORTARIA Nº 735/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade ao servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal n° 1165/2008 – **(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos),** e considerando o decreto regulamentar n° 065/2015, conforme conclusões do laudo técnico pericial emitido por técnico responsável após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Adicional de Insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte)**, incidente sobre o vencimento do servidor que habitualmente labora em condições insalubres, abaixo mencionado:

Secretaria Municipal de Saúde		
Matrícula	**Nome**	**Cargo**
101341/1	Mirna de Sousa Araujo Setoyama	Técnico em Enfermagem

Art. 2º - Compete ao departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no Decreto regulamentar n° 065 de 16 de março de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia **03 de julho de 2023**.

Matinhos, PR, 10 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:1091720B

GABINETE
PORTARIA Nº 736/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme ofício n° 520/2023- SMECE, resolve:

CONCEDER

Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, 15 (quinze) dias de férias**, a contar do dia 10 a 24 de julho de 2023, como segue:

Matrícula	**Funcionário**	**Cargo**	**Período**
80845/1	José Amadeu de Jesus Barbosa	Cozinheiro/Merendeira	2022/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:9C93E7D9

GABINETE
PORTARIA Nº 737/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme ofício nº513/2023- SMECE, resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 01 a 30 de agosto de 2023, como segue:

Matrícula	**Funcionário**	**Cargo**	**Período**
50830/1	Rosemeri do Rocio Costa Correa	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:36F2EE44

GABINETE
PORTARIA Nº 738/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme ofício nº 514/2023- SMECE, resolve:

CONCEDER

Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 01 a 30 de agosto de 2023, como segue:

Matrícula	**Funcionário**	**Cargo**	**Período**
80179/1	Marcio Leite Barbo	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:B86FC3F2

GABINETE
PORTARIA Nº 739/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo nº 18371/2023, resolve:

CONCEDER

Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 01 a 30 de agosto de 2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
63428/2	Elias Gomes da Silva	Motorista D	2017/2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:D6559CF1

GABINETE
PORTARIA Nº 740/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo nº 18754/2023, resolve:

CONCEDER

Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 01 a 30 de agosto de 2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
57371/1	Emerson Ferreira Iaskio	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:1686F3DB

GABINETE
PORTARIA Nº 741/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo nº 19021/2023, resolve:

CONCEDER

Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Planejamento Urbano**, 15 (quinze) dias de férias**, a contar do dia 01 a 15 de agosto de 2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
16624/1	Nilton Carlos Schettini	Auxiliar de Administração	2019/2020

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:673525E4

GABINETE
PORTARIA Nº 742/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo nº 19021/2023, resolve:

CONCEDER

Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Planejamento Urbano**, 15 (quinze) dias de férias**, a contar do dia 16 a 30 de agosto de 2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
16624/1	Nilton Carlos Schettini	Auxiliar de Administração	2020/2021

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:881132CA

GABINETE
PORTARIA Nº 743/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme ofício nº 064/2023- SMAS, resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 01 a 30 de agosto de 2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
66648/1	Debora Ramos	Atendente Infantil	2021/2022

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 11 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:16CE1363

GABINETE
PORTARIA Nº 744/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com as Leis Municipais nº1165/2008 e nº 2208/2021 e suas alterações, mediante ofício n° 108/2023-SMO e memorando n°585/2023-SMECE, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Obras, o servidor **GILMAR GOMES DOS SANTOS,** matrícula n° 78360/2, ocupante do cargo público de **Auxiliar de Serviços Gerais,** a partir do dia 06 de julho de 2023.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 11 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:AB7FC765

GABINETE
PORTARIA Nº 745/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo nº 18988/2023, resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, **13 (treze) dias de férias**, a partir de 01 a 13 de agosto de 2023, concedidas por meio da Portaria nº 162/2023 e suspensas por meio da Portaria nº 341/2023, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
100704/1	Ana Carolina Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 11 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:914F9385

GABINETE
PORTARIA Nº 746/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a solicitação da servidora, resolve:
RETIFICAR
"A Portaria nº 556 do dia 06 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:"
Onde se lê:
A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 03 de julho a 01 de agosto de 2023, como segue:
Leia-se:
A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 07 de agosto a 05 de setembro de 2023, como segue :
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 07 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 11 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:6E5D1E67

GABINETE
PORTARIA 747/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a solicitação da servidora, resolve:
RETIFICAR
"A Portaria nº 372 do dia 05 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:"
Onde se lê:
A servidora **ANA LUIZA BORGES DE MACEDO**, matrícula nº 100621/1, ocupante do cargo público de **Professor de Educação Física**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Licença Remunerada para Frequentar Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização,** exclusivamente nas datas: 28 de abril, 12 e 26 de maio, 23 de junho, 21 de julho, 11 de agosto, 15 de setembro e 03 de novembro de 2023.
Leia-se:
A servidora **ANA LUIZA BORGES DE MACEDO**, matrícula nº 100621/1, ocupante do cargo público de **Professor de Educação Física**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Licença Remunerada para Frequentar Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização,** exclusivamente nas datas: 28 de abril, 12 e 26 de maio, 23 de junho, 21 de julho, 11 de agosto, 15 de setembro e 27 de outubro de 2023.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 28 de abril de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 11 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:E1B6DF2F

GABINETE
PORTARIA Nº 748/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme ofício n°107/2023-SMO, resolve:

CONCEDER

Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 01 a 30 de agosto de 2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
100832/2	Wilson da Silva Bueno	Chefe de Departamento	2022/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 11 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:3209106E

GABINETE
PORTARIA Nº 749/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

CONCEDER

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, em conformidade com o Artigo n° 110, da Lei Municipal nº 1165/2008 –

(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo Pericial expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
73237/2	Keila Yukie Taguchi	Psicologo	07/07/2023 a 02/01/2024 (180 dias)	Sim

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 07 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 11 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:CE80790A

GABINETE
PORTARIA Nº 750/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

PRORROGAR

A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, da servidora pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo Pericial expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
100847/1	Romeny Aparecida Ferrari	Educador Infantil	08/07/2023 A 30/09/2023 (85) dias	Não

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 08 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 11 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:398C4246

GABINETE
PORTARIA Nº 751/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme ofício n°107/2023-SMO, resolve:

CONCEDER

Aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 01 a 30 de agosto de 2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
65625/1	Antonio Carlos Freire	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
52647/1	Daniel Hoefling de Oliveira	Operador de Maquinas Pesadas	2021/2022
73393/1	Edenilson Rodrigues	Motorista D	2022/2023
82970/2	Sergio dos Santos	Fiscal de Obras e Posturas	2021/2022

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 11 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:B194CC0D

GABINETE
PORTARIA Nº 753/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo n° 19525/2023, resolve:

CONCEDER

Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, 15 (quinze) dias de férias**, a contar do dia 01 a 15 de agosto de 2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
17434/1	Jadir Pereira da Veiga	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:F3A40C26

GABINETE
PORTARIA Nº 754/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme ofício nº395/2023- SMS, resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 01 a 30 de agosto de 2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
79944/3	Gisele Rodrigues Ramos	Chefe de Setor	2021/2022

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:2CFB7428

GABINETE
PORTARIA Nº 755/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo n° 19525/2023, resolve:

CONCEDER

Aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta) dias de férias**, a partir de 01 a 30 de agosto de 2023, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
60550/1	Elizabete Freire de Lara	Agente Comunitário de Saúde	2022/2023
101185/1	Glorilis Castex Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	2022/2023
100431/1	Graciela dos Santos Schmitt	Agente Comunitário de Saúde	2022/2023
82821/1	Juliano Rodrigues Alves	Agente Comunitário de Saúde	2022/2023
65358/1	Simone Lucia Cassins	Agente Comunitário de Saúde	2021/2022
101186/1	Thalita Felix de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	2022/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:D8EE1D11

GABINETE
PORTARIA Nº 756/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo nº 19525/2023- SMS, resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 03 de agosto a 01 de setembro de 2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
6181/1	Evani dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:65C55AB3

GABINETE
PORTARIA Nº 757/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo nº 19525/2023- SMS, resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 08 de agosto a 06 de setembro de 2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
76597/1	Cintia Reis Alvares	Fisioterapeuta II	2022/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:63019F08

GABINETE
PORTARIA Nº 758/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo nº 19525/2023- SMS, resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, 20 (vinte) dias de férias**, a contar do dia 07 a 26 de agosto de 2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
100715/1	Cintia Siufi de Julio Barbo	Técnico Em Radiologia	2022/2022

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 07 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:6D74CEA7

GABINETE
PORTARIA Nº759/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao ofício nº 114/2023, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **CLEYDSON KULIK SILVA BEZERRA**, matrícula nº 63681/1 ocupante do cargo público de **Guarda Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Socia, **27 (vinte e sete) dias** de **Licença Prêmio** a contar **do dia 01 a 27 de agosto de 2023**, referente ao período aquisitivo de **2013 a 2018**, concedida por meio da Portaria nº 307/2022 e suspensa pela Portaria nº 610/2022, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal n° 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:DF9C0038

GABINETE
DECRETO Nº 2233/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R$ 220.260,17 (duzentos e vinte mil, duzentos e sessenta reais e dezessete centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei nº. 2457 de 22 de dezembro de 2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2023 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R$ 220.260,17 (duzentos e vinte mil, duzentos e sessenta reais e dezessete centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.001.0002.0061.0103.2006	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	65.000,00	00000
07.001.0008.0244.0107.2012	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	61.000,00	00000
08.004.0013.0391.0108.2062	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	62.000,00	00000
11.001.0015.0452.0111.2040	3449051000000000000	Obras e instalações	10.645,72	00000
02.002.0004.0122.0102.2002	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.964,45	00515
02.002.0004.0122.0102.2002	3339030000000000000	Material de consumo	650,00	00515

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R$ 220.260,17 (duzentos e vinte mil, duzentos e sessenta reais e dezessete centavos) na fonte de recurso 00515.

Art. 3º – Fica alterado conforme a Lei 2429, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º – Fica alterado, conforme a Lei 2290, de Novembro de 2021 - Lei do PPA 2022/2025, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2023.

Art. 5º – Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 7 de julho de 2023.

JOSE CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:90C7AD0F

GABINETE
DECRETO Nº 2234/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei nº. 2457 de 22 de dezembro de 2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2023 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.002.0028.0846.0103.2	3339093000000000000	Indenizações e restituições	145.000,00	00000
11.001.0015.0452.0111.2041	3339030000000000000	Material de consumo	5.000,00	00504

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na fonte de recurso 00504.

Art. 3º – Fica alterado conforme a Lei 2429, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º – Fica alterado, conforme a Lei 2290, de Novembro de 2021 - Lei do PPA 2022/2025 em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2023.

Art. 5º – Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 7 de julho de 2023.

JOSE CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:B0BC5C93

GABINETE
DECRETO N.º 2235/2023

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 16700/2023, decreta a:

APOSENTADORIA

Art. 1º Fica concedida a servidora ADELAIDE MARIA RAMOS, portadora do R. G. n. º 34632146/SESP-II-PR, inscrita no CPF sob nº 817.950.179-53, matrícula 1546-01, cargo de auxiliar de serviços gerias, nível 3E, classe I, grupo ocupacional I, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Provento Integral - Com Paridade, Última Remuneração, de acordo com o disposto no artigo 6º da EC 41/03 - Comum.
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor constante na planilha de cálculo de proventos de R$ 2.076,47
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Matinhos, 11 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:502882C4

GABINETE
DECRETO Nº 2236, DE 13 DE JULHO DE 2023

"Dispensa os servidores municipais de Matinhos de todos os equipamentos públicos a ele vinculados em razão de evento extratropical"

Considerando a ocorrência de evento extratropical do tipo "ciclone" no Município de Matinhos, que causou a interrupção do fornecimento de energia elétrica nos equipamentos públicos;

Considerando, ainda, a necessidade de salvaguardar a segurança dos servidores, tendo em vista que já foram observados diversos danos materiais oriundos de queda de árvores, destelhamento de residências, entre outros;

Considerando, por derradeiro, que de acordo com previsões meteorológicas publicadas na presente data o ápice do fenômeno se dará em hora próxima ao meio-dia;

O Prefeito Municipal de Matinhos, **JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, notadamente os artigos 76, inciso X, e 77, caput, da Lei Orgânica do Município de Matinhos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica interrompida a jornada de trabalho de todos os servidores públicos do Município de Matinhos no dia 13 de julho de 2023.

Parágrafo único. Haverá compensação de jornada no sábado, dia 15 de julho de 2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos realizar o controle da referida compensação.

Art. 2º. Ficará a Secretaria Municipal de Administração incumbida da organização dos serviços essenciais, bem como emergenciais a serem mantidos na presente data, podendo, ainda, praticar quaisquer atos administrativos tendentes a viabilizar o enfrentamento adequado à condição meteorológica adversa de que trata o presente Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 13 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:468F286B

GABINETE
DECRETO Nº 2237/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R$ 280.392,34 (duzentos e oitenta mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei nº. 2457 de 22 de dezembro de 2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2023 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R$ 280.392,34 (duzentos e oitenta mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.001.0010.0301.0112.1004	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	170.084,34	00500
12.001.0010.0301.0112.2026	3339030000000000000	Material de consumo	443,00	00496
12.001.0010.0301.0112.2026	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	109.865,00	00518

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R$ 280.392,34 (duzentos e oitenta mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) na fonte de recurso 00518.

Art. 3º – Fica alterado conforme a Lei 2429, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º – Fica alterado, conforme a Lei 2290, de Novembro de 2021 - Lei do PPA 2022/2025, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2023.

Art. 5º – Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2023.

JOSE CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:C4912D34

GABINETE
DECRETO Nº 2238/2023

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R$ 146.611,50 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos) e alterar no PPA 2022/2025 e na LDO 2023 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei nº. 2457 de 22 de dezembro de 2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2023, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R$ 146.611,50 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.001.0010.0301.0112.2027	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	105.236,50	00494
12.001.0010.0301.0112.2026	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	41.375,00	00494

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de **R$ 146.611,50 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos)** conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.001.0010.0301.0112.2029	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	146.611,50	00494

Art. 3º – Fica alterado o Anexo da Lei Municipal n° 2290, de Novembro de 2021 – PPA 2022/2025, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º – Fica alterada a Lei nº. 2429 de 18 de Novembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º – Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2023.

JOSE CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:D6052713

GABINETE
DECRETO Nº2240, DE 13 DE JULHO 2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº1190/2009 e n°1430/2011, e suas respectivas alterações, decreta a:

Art. 1º - Autoriza abertura de Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos vagos do quadro de pessoal efetivo do Município de Matinhos, sendo que o número de vagas por cargo será determinado por ocasião da expedição do Edital de Abertura do Processo Seletivo a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Comissão Organizadora de Seleção de Pessoal.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Organizadora de Seleção de Pessoal composta pelos membros a seguir relacionados sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo:

Presidente	**RG**	**CPF**	**Cargo**
Ivoneide Zaror de Souza	4.398.520-6	804.337.909-20	Coordenador Educacional
Membro	**RG**	**CPF**	**Cargo**
Dginane Linhares	7.739.123-1	006.031.579-20	Assistente Social
Célia Maria dos Santos	3.865.897-2	853.356.819-34	Assistente Social
Wilker Marcel de Araújo Alexandre	9.852.375-8	054.955.819-54	Analista de Desenvolvimento de Sistemas

Art. 3º Compete a Comissão:

Analisar os Editais do Processo Seletivo;
Coordenar, orientar e fiscalizar as atividades a serem executadas pela comissão examinadora/elaboradora no decorrer da aplicação das provas escritas;
Desenvolver todo o cronograma do certame.

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão:

Dirigir os trabalhos da Comissão;
Representar a Comissão nos expedientes que devam ser cumpridos em seu nome;
Solicitar ao Prefeito Municipal a designação de funcionários de apoio aos trabalhos da Comissão;

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 14 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:2F9EE4E9

GABINETE
DECRETO Nº 2241, DE 14 DE JULHO DE 2023

"Altera o parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 2236/2023"

O Prefeito Municipal de Matinhos, **JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 2236/2023 passará a contar com a seguinte redação:

Art. 1º. (…)

Parágrafo único. Haverá compensação de horário em relação à suspensão de expediente do 13/07/2023 (quinta-feira) entre os dias 17/07/2023 (segunda-feira) e 20/07/2023 (quinta-feira), com o cumprimento de uma hora adicional à jornada regular, a critério do gestor de cada Secretaria.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 14 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:24786B0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 1780/2023 de 09/01/2023 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital, à licitante MACROMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.977.771/0001-05, no valor total de R$ 13.119,00 (treze mil, cento e dezenove mil reais); USIFER TERMO CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.867.049/0001-16, no valor de R$ 3.944,80 (tres mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); ANGELO FABIANO SALMENTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.368.178/0001-09, no valor de 6.409,03 (seis mil, quatrocentos e nove reais e três centavos; MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 24.616.322/0001-28, no valor de R$ 2.058,30 (dois mil e cinquenta e oito reais e trinta centavos, de acordo com as especificações do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023 - PMM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA QUE SEJA PROCEDIDA A REESTRUTURAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DOS CMEIs E ESCOLAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Gabinete do Prefeito do Município de Matinhos, em 11 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Marcante Ozorio
Código Identificador:5667FBDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.043.712-6 – Pr. e inscrito no CPF n.º 464.922.919-72, e de outro lado a empresa GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.934.075/0001-24, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, estabelecida à rua Angelo Marcello, nº200, apartamento 101 Condomínio Residencial Campo Alegre, Bairro Luther King, CEP 85605-506, representada neste ato, por sua representante legal Senhora Claudia Golec Fialek, portador do RG nº 10.536.016-9 SESP/PR. e inscrita no CPF sob nº. 071.382.979-63 resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 66/2021, referente ao Pregão Presencial nº 19/2021, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial nos seus artigos 57, § 1º e clausula 4ª. do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no Parecer Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA AMBIENTAL E PESQUISA DE FAUNA E FLORA DA ESTAÇÃO ECOLOGICA CANTU, ESTAÇÃO ECOLOGICA COLOMBO, ESTAÇÃO ECOLOGICA JUQUIRI, RPPN RECANTO DA JAGUATIRICA, RPPN VALE DO RIO CANTU, RPPN FOZ DO JUQUIRI, RPPN SITIO SÃO JOSE/VOGIVODA e PARQUE AMBIENTAL DO GAMELÃO.

Cláusula Segunda- DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do prazo em 12(doze) meses ficando a vigência para 18/07/2024.

Cláusula Terceira- DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objetivo, o acréscimo do valor mensal o qual será reajustado em 8,94% (oito virgula noventa e quatro por cento), de acordo com variação de índice de inflação IPCA dos últimos 24 meses, ficando o valor mensal em R$ 25.387,81 (vinte e cinco mil e trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), conforme artigo 65, § 1º s da Lei 8.666/93.

Cláusula Quarta- DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 17 de julho de 2023.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

CLAUDIA GOLEC FIALEK
Golec Fialek & Gaspari Ltda
Contratado

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:58DB5917

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 130/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2023

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de "Coffee break", em evento da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, agendado para 19 de julho de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRETES PARANÁ.
CONTRATADA:

CONTRATO N.º 082/2023 – ID N.º 212/2023
EMPRESA: HAMNY HAIDAR SCREMIM PINTO.
CNPJ/MF sob o nº 48.504.511/0001-77.
VALOR TOTAL DE: R$ 2.330,00 (dois mil, trezentos e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/07/2023
VIGÊNCIA: O prazo de execução e o prazo de vigência estão estipulados em 30 (trinta) dias, ambos contados da assinatura desse termo contratual, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

ASSINADO POR: SRA. ADRIANA ASSUMPÇÃO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E SRA. HAMNY HAIDAR SCREMIM PINTO PELA EMPRESA HAMNY HAIDAR SCREMIM PINTO.

Publicado por:
Hiago Huan do Couto Santos
Código Identificador:19752FB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 - ID Nº 020/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORRETES E A EMPRESA NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA ME

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MORRETES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.490/0001-99 e sede à Praça Rocha Pombo nº 10-Centro – Morretes – Paraná, CEP 83.350-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Esporte, a Sra. **ADRIANA ASSUMPÇÃO**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF n° 024.829.999-95, e RG n° 7.037.626-1, residente e domiciliada na Rua Marumbi, s/n - América, no Município de Morretes/PR, CEP n° 83.350-000, em conformidade com a delegação constante no Decreto Municipal nº 560/2022.

CONTRATADA NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita na CNPJ/MF sob nº 20.289.354/0001-05, com endereço na Rua Padre Osvaldo Gomes, nº 352, bairro Balneária Gaivotas, na cidade de Matinhos, no Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. **EDILENE FERREIRA PRATES SCHIO**, inscrita no CPF/MF sob nº 113.067.589-04 e portadora do RG nº 13.076.730-3.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MORRETES, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA ME, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993, no Contrato Administrativo nº 019/2023, cujo objeto é **"contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de muro, do tipo palito de concreto, na Escola Municipal Professora Desauda Bosco da Costa Pinto, localizada na BR 277, nº 23, Bairro Martha, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Esporte"** oriundo da Dispensa nº 15/2023, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
As partes de comum acordo procedem à prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato Administrativo nº 019/2023, pelo período de até 60 (sessenta) dias, iniciando-se em **14 de julho de 2023 e encerrando-se em 11 de setembro de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 019/2023 –ID 020/2023 e termos aditivos subsequentes que estejam em conformidade com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Morretes, 13 de julho de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretaria Municipal de Educação e Esporte
Gestora do Contrato Administrativo

EDILENE FERREIRA PRATES SCHIO
Representando da Contratada
Nsa Núcleo de Serviços Avançados LTDA ME

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins Dos Santos
Código Identificador:8679D2D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 14/2023
OBJETO*:* contratação de palestra em atendimento a Secretaria de Educação e Esporte com o tema motivacional destinado aos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino, que será realizado no dia 19/07/2023, com carga horária de 02 (duas) horas no período matutino.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MORRETES**
CONTRATADA:

CONTRATO N0 81/2023 – ID N0 211/2023
EMPRESA DALMIR SANT'ANNA TREINAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 16.520.167/0001-13
VALOR TOTAL DE: R$15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA: O prazo de execução será de 30 (trinta) dias, enquanto o prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, ambos contados da assinatura desse termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 14/07/2023.

ASSINADO POR: SRA. ADRIANA ASSUMPÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E O SR. DALMIR ANTONIO DE SANT'ANNA PELA EMPRESA DALMIR SANT'ANNA TREINAMENTOS LTDA.

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins Dos Santos
Código Identificador:CD26E452

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1016, DE 17 DE JULHO DE 2023

> "Exonera o Sr. Thomaz João Bortolin, a pedido, do Cargo de Diretor Geral da Diretoria Executiva da Fundação de Atenção à Saúde de Morretes."

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no artigo 87, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, §1º, da Lei Complementar 50, 26 de maio de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, com efeitos retroativos a partir do dia 06 de julho de 2023, o Sr. Thomaz João Bortolin, o qual foi nomeado pelo Decreto nº 539, de 22 de julho de 2022, para o cargo de Diretoria Executiva Curador da Fundação de Atenção à Saúde de Morretes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar da data de 06 de julho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 17 de julho de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Mirielen da Cunha
Código Identificador:2936118F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 17/2023

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 17/2023

> SÚMULA: *Dispõe sobre prorrogação de prazo para inscrições para o Chamamento Público para Escolha e Eleição do Conselho Tutelar do Município de Morretes*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, Morretes -PR, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei nº 8.069 de 13 julho de 1990 – ECA, Estatuto da Criança e Adolescente, instituído pela Lei Municipal nº 174/2012, e:

CONSIDERANDO a Reunião da Comissão Organizadora do processo para o Chamamento Público para Escolha e Eleição do Conselho Tutelar do Município de Morretes, realizada em 14/07/2023 e registrada em ata nº 01;

CONSIDERANDO alteração, no que pertine ao seu cronograma devido ao não preenchimento do número mínimo de 12 (doze) inscrições para o certame em comento;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrições para o Chamamento Público para Escolha e Eleição do Conselho Tutelar do Município de Morretes*;*
.

Art. 2º- Novo CRONOGRAMA com datas atualizadas;

ELEIÇÕES PARA CONSELHO TUTELAR – QUADRIÊNIO 2024/2027
CALENDÁRIO PRORROGADO REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2023 DO CMDCA

1. Reabertura de prazo para inscrições: 17/07 a 06/08/2023;
2. Análise dos requerimentos de inscrições:07/08/2023;
3. Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas: 08/08/2023;
4. Prazo para recurso: 09 a 11/08/2023;
5. Análise dos recursos pela Comissão Especial: 14/08/2023;
6. Divulgação do resultado dos recursos e lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida: 15/08/2023;

7. Curso Preparatório para exame: 16 e 17/08/2023;
8. Exame: 21/08/2023; ** Local e horário do curso preparatório e Aplicação do Exame: Secretaria Municipal de Ação Social, Rua Santos Dumont, 108- Centro – das 19h às 22h;
9. Divulgação do resultado do Exame:22/08/2023;
10. Prazo para recurso – Exame: 23 a 25/08/2023;
11. Análise dos recursos pela Comissão Especial: 28/08/2023;
12. Divulgação do resultado dos recursos: 29/08/2023;
13. Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida e aprovados no exame de conhecimento específico: 29/08/2023;
14. Sorteio da Ordem dos candidatos: 30/08/2023 às 10hs, na Secretaria de Ação Social, (em frente ao Hospital) com endereço a Rua Santos Dumont, 108 Centro – Morretes;
15. Divulgação dos locais de votação: 01/09/2023; 16. Período de Campanha dos(as) Candidatos(as): 01 a 30/09/2023;
17. Dia da votação: 01/10/2023;
18. Divulgação do resultado da votação: 03/10/2023;
19. Prazo para recurso do resultado da eleição: 04 a 06/10/2023;
20. Resultado do Recurso de Votação: 09/10/2023;
21. Publicação da lista dos Habilitados: 10/10/2023;
22. Diplomação: 08/12/2023; 23. Posse dos Conselheiros Tutelares: 10/01/2024.

MARIA VICTÓRIA DA CRUZ
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Eleição do Conselho Tutelar

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Morretes, 17 de julho de 2023

MARIA CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Publicado por:
Nibelly Dos Anjos Rodrigues
Código Identificador:D1C503BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Controlador de Acesso e Tráfego (44 horas semanais), para Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.
DATA DA REALIZAÇÃO: 31/07/2023.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site **www.npi.pr.gov.br**, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 17 de julho de 2023.

SERGIO FAUST –
Prefeito Municipal

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE PROPOSTA DE PREÇOS
REF: Tomada de Preço Nº 008/2022
OBJETO: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, 6.342,10 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, com recursos oriundos do Convênio 74/2020 - SEDU/PARANACIDADE e contrapartida do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, seguida pela Autoridade Superior Competente, em decorrência de recurso administrativo interposto no referido processo licitatório pela empresa **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 08.715.392/0001-87**, onde a recorrente alega que a empresa **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 40.306.265/0001-37**, declarou-se Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir dos benefícios estabelecidos nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, que assegura como critério de desempate a preferência de contratação para as ME, EPP ou EQUIPARADAS, apresentando nova proposta com valor inferior aos apresentados pelas demais proponentes, já estando desenquadrada da posição de EPP.
A Comissão Permanente de Licitação, diante do recurso interposto, abre o prazo de **5 (*cinco*) dias úteis** contados da data deste documento, para apresentação de CONTRARRAZÕES para a empresa **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, ou de qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, caso queiram.
Decorrido o prazo descrito, a Comissão Permanente de Licitações, assessorada pelo departamento jurídico do Município, dará andamento ao presente processo licitatório com a aprovação da Autoridade Superior Competente.

Dê-se ciência a todas as interessadas e publique-se.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 17 de julho de 2023.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI -
Presidente C.P.L.

SERGIO FAUST -
Prefeito Municipal - de Acordo

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:A1DFF076

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5212/2023

PORTARIA N.º 5212/2023

SÚMULA: Prorroga licença saúde para Servidora Pública Municipal de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 891/2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde para a Servidora Pública Municipal, Ireonice Bitencort da Silva, portadora da Matrícula nº 8961-2, Auxiliar de Serviços Gerais, de 27/06/2023 até 24/10/2023, conforme resultado de Perícia Médica Requerimento nº 039/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilaine Hoepers
Código Identificador:D2A7504B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 108/2023

O Senhor **THIAGO ALVES CEFALO**, Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;
RESOLVE:
Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 03/2021, de 28 de junho de 2021, para **comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura no dia 21 de julho de 2023, às 13h00min**, munida de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeter-se ao Processo Admissional para o Emprego Público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PSS (COZINHA)40 horas**, **em razão do não comparecimento de Leila Conceição Beira (16º).**

Nome da candidata	Classificação
MARIA ROSANGELA TOMAS	17ª

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
b)Certidão de Quitação Eleitoral,disponível em **www.trepr.jus.br/eleitor/certidões/quitacaoeleitoral;**
c) estar com o cadastro de pessoa física – CPF em situação regular perante a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br);**
d) Comprovante de endereço atualizado, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à contratação;
e) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da convocação;
f)Fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
g) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico **www.institutodeidentificacao.pr.gov.br**,emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal, obtida através do endereço eletrônica **www.dpf.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
i) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade para atender aos requisitos solicitados para o provimento do Cargo, de acordo com a escolaridade exigida no presente Edital;
j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
k) Fotocópia e original: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula do Registro Geral, do título de eleitor, do CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo o PIS/PASEP;
l) Fotocópia e original da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde a mesmo está regularmente matriculado;
m) Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06(seis) anos;
n) 1 (uma) foto 3x4 tirada de frente.
o) Conta Salário na Caixa Econômica Federal de Paiçandu, CNPJ: 30.372.673/0001-33.
Será remetido para Final de Lista o candidato que não comparecer na sessão de Distribuição de Vagas no prazo estabelecido na comunicação de convocação.
Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.

THIAGO ALVES CEFALO
Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu

D E C L A R A Ç Ã O

A Fundação de Saúde de Paiçandu, inscrita no C.N.P.J. sob o número 30.372.673/0001-33, situada na Rua Sete de Setembro, 387, Centro, Município de Paiçandu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor **THIAGO ALVES CEFALO**, Diretor- Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, brasileiro, maior, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 9.674.721-7 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 070.124.609-03, declara para as devidas finalidades que, de acordo com a Lei Complementar 101/2000, que a contratação da candidata para o Emprego Público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PSS (COZINHA) 40 horas** (17ª), do Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 03/2021, de 28 de junho de 2021, convocadas através do Edital de Convocação nº 108/2023 de 13 de julho de 2023, **não ultrapassa** o limite de gastos determinado pela Lei acima citada.
E, para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.

THIAGO ALVES CEFALO
Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:048F683E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023 – PROCESSO Nº 87/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023 – PROCESSO Nº 87/2023
O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO**.
Objeto: Seleção de melhor proposta visando contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.
Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 08 de agosto de 2023, às 09h00min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr.

Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 17 de julho de 2023.

ALAN DE SOUZA MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:F56EE95A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 – PROCESSO Nº 83/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 – PROCESSO Nº 83/2023
O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.
Objeto: O presente objeto consiste em selecionar Organizações da Sociedade Civil, entidades sem fins lucrativos, OSC, para contratação de 01(uma) vaga para idosos, pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõe de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados e ou rompidos, visando a formação de vínculo de cooperação com o Município de Paiçandu – Secretaria Municipal de Assistência, para o fomento e a execução dos Planos de Trabalho: Gerenciados pela Secretaria Municipal de Assistência Social deste município de Paiçandu/PR, pelo período de 12 (doze) meses - conforme especificações e quantidades estabelecidas
Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 09 de agosto de 2023, às 09h00min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr.

Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 17 de julho de 2023.

ALAN DE SOUZA MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:0E63ADB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2023 – PROCESSO Nº 85/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2023 – PROCESSO Nº 85/2023
O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO**.
Objeto: Pregão, registro de preço visando aquisição de **INSTALAÇÃO DE PARQUES ADAPTADOS** para atender as necessidades da secretaria de assistência social e seus departamentos e demais serviços desta Secretaria, conforme a DELIBERAÇÃO Nº 80/2022 -CEDECA/PR com repasse de recursos na modalidade Fundo no Município de Paiçandu, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes.
Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 09 de agosto de 2023, às 09h00min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr.

Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 17 de julho de 2023.

ALAN DE SOUZA MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:B24B7517

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2023 – PROCESSO Nº 82/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2023 – PROCESSO Nº 82/2023
O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO**.
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de EMPRESA HABILITADA PARA REMOÇÃO DE ENXAMES DE ABELHAS E MARIMBONDOS COM FERRÃO, nos estabelecimentos públicos e privados do município de Paiçandu e Distrito de Água Boa, bem como nas praças, arborização e residências.

Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 07 de agosto de 2023, às 09h00min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr.

Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 17 de julho de 2023.

ALAN DE SOUZA MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:EFB79B56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1356/2023

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO. **Empresas vencedoras**: DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA, portadora do CNPJ: 08.583.069/0001-05, com o valor total de R$ 1.799.999,88 (um milhão setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Publique -se.

17 de julho 2023

DIEGO JOSE LOPES
Secretário Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:86D5381A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1356/2023

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO. **Empresas vencedoras**: DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA, portadora do CNPJ: 08.583.069/0001-05, com o valor total de R$ 1.799.999,88 (um milhão setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Publique -se

17 de julho de 2023

CAROLINE PASSONI LEDERER
Pregoeira Suplente

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:DACD3EA1

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 106/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR **Unidade gestora do RPPS:**REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79		**Nº / ANO:** 106/2023 **DATA:** 03/04/2023
VALOR (R$):57.165,77	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação	**Dispositivos de resolução do CMN:** Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recursos na conta 2404-9, na C.E.F.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES		CNPJ: 14.508.643/0001-55
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		**Taxa de administração:** 0,80%
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04		**Benchmark:** CDI
Gestão: CAIXA DTVM		**Taxa de performance:** Não possui
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40		**Retorno Mês Anterior:** 1,01%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 1.265.622.316,08
Data de inicio do fundo: 30/08/2012		**Valor da cota no dia de Movimento:** 2,209919
		Qtde de Cotas: 25.867,812349683
Proponente:	**Gestor/Autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA **CPF:** 035.229.689-56	SIMONE FOLLADOR
CPF: 035.229.689-56	**Certificação:** ANBIMA	**CPF:** 636.045.589-72
	Validade: 14/03/2024	

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:B1CEA91F

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 111/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR **Unidade gestora do RPPS:**REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79		**Nº / ANO:** 111/2023 **DATA:** 11/04/2023
VALOR (R$):982,11	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Amortização	**Dispositivos de resolução do CMN:** Enquadramento: Artigo 11º
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Recursos recebidos como amortização/pagamento de cupom do fundo HAZ FII ATCR11, na conta 21382-9, do Banco do Brasil.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: HAZ FII - ATCR11		CNPJ: 14.631.148/0001-39
Administrador: RJI CORRETORA DE VALORES	**Taxa de administração:** 1,20%	
CNPJ Administrador: 42.066.258/0001-30	**Benchmark:** IFIX	
Gestão: GRAPHEN INVESTIMENTOS	**Taxa de performance:** Não possui	
CNPJ Gestão: 15.403.817/0001-88	**Retorno Mês Anterior:** 0,00%	
Disponibilidade recursos resgatados: Não se aplica	**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 75.029.761,68	
Data de início do fundo: 31/05/2012	**Valor da cota no dia de Movimento:** 80,771988	
	Qtde de Cotas:	
Proponente:	**Gestor/Autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA **CPF:** 035.229.689-56	SIMONE FOLLADOR
CPF: 035.229.689-56	**Certificação:** ANBIMA	**CPF:** 636.045.589-72
	Validade: 14/03/2024	

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:921B1C81

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 112/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR **Unidade gestora do RPPS:**REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79		**Nº / ANO:** 112/2023 **DATA:** 11/04/2023
VALOR (R$):982,11	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação	**Dispositivos de resolução do CMN:** Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recursos da conta 21382-9, no fundo BB FLUXO FRC RF SIMPLES PREVIDENCIÁRIO.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO		CNPJ: 13.077.415/0001-05
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		**Taxa de administração:** 1,00%
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69		**Benchmark:** CDI
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		**Taxa de performance:** Não possui
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69		**Retorno Mês Anterior:** 1,08%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 3.907.831.498,96
Data de início do fundo: 28/04/2011		**Valor da cota no dia de Movimento:** 2,508801707
		Qtde de Cotas: 391,465773186
Proponente:	**Gestor/Autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA **CPF:** 035.229.689-56	SIMONE FOLLADOR
CPF: 035.229.689-56	**Certificação:** ANBIMA	**CPF:** 636.045.589-72
	Validade: 14/03/2024	

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:9340946A

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 120/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR **Unidade gestora do RPPS:**REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79		**Nº / ANO:** 120/2023 **DATA:** 17/04/2023
VALOR (R$):8.118,86	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Resgate	**Dispositivos de resolução do CMN:** Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Resgate automático da conta 067-0, Caixa Econômica Federal, para efetuar pagamento de despesas administrativas.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES		CNPJ: 14.508.643/0001-55
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		**Taxa de administração:** 0,80%
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04		**Benchmark:** CDI
Gestão: CAIXA DTVM		**Taxa de performance:** Não possui
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40		**Retorno Mês Anterior:** 1,01%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 1.133.272.020,16
Data de início do fundo: 30/08/2012		**Valor da cota no dia de Movimento:** 2,218593
		Qtde de Cotas: 3.659,463452738
Proponente:	**Gestor/Autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA **CPF:** 035.229.689-56	SIMONE FOLLADOR
CPF: 035.229.689-56	**Certificação:** ANBIMA	**CPF:** 636.045.589-72
	Validade: 14/03/2024	

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:32E73C1F

SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 35/2021 - ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS AGRICULTORAS DE CAMPESTRE - AFAC.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65,** com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, **Sr. Antônio Elves Cocheva,** inscrito no **CPF/MF sob o n.° 025.928.969-88**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 15.581/2022**, doravante denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS AGRICULTORAS DE CAMPESTRE - AFAC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 03.295.774/0001-85**, com sede em Campestre de Vieiras, Papagaios Novos, Palmeira, Paraná, neste ato representada pelo Presidente **Sr. Valmor Santos Stelle**, portador da cédula de identidade **RG n.º 6.112.724-0**, inscrito no **CPF/MF n.º 728.304.179-68**, doravante denominada simplesmente de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, tem entre si, justo e avençado, e celebram por meio do Processo Administrativo n.º 15061/2023, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 35/2021**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Quanto à vigência do Termo de Cooperação, fica ajustada a prorrogação de prazo pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 28 de julho de 2023 até a data de 27 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições do Termo de Cooperação permanecem inalteradas e continuam a produzir seus efeitos jurídico e legal.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR, 17 de julho de 2023.

Município de Palmeira
CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65
ANTÔNIO ELVES COCHEVA
CPF/MF n.º 025.928.969-88
(Decreto Municipal n.º 15.581/22)
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Município

Associação Das Famílias Agricultoras de Campestre - AFAC
CNPJ/MF n.º 03.295.774/0001-85
PRESIDENTE AFAC
Valmor Santos Stelle
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

_____
NOME:
R.G n.º:

_____
NOME:
R.G n.º:

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:F4D363F6

SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 36/2021 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PROPRIETÁRIOS DE WITMARSUM - ACMPW.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65,** com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, **Sr. Antônio Elves Cocheva,** inscrito no **CPF/MF sob o n.° 025.928.969-88**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 15.581/2022**, doravante denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PROPRIETÁRIOS DE WITMARSUM - ACMPW**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 80.618.051/0001-10**, com sede na Rua 25 de novembro, s/n, centro, Colônia Witmarsum, Palmeira, Paraná, neste ato representada pelo Presidente **Sr. Rubens Abrahams Kliewer**, portador da cédula de identidade **RG n.º 6.237.746-1 SSP/PR**, inscrito no **CPF/MF n.º 030.226.249-05**, doravante denominada simplesmente de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, tem entre si, justo e avençado, e celebram por meio do Processo Administrativo n.º 15065/2023, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal n.º 13019/2014, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 36/2021**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Quanto à vigência do Termo de Cooperação, fica ajustada a prorrogação de prazo pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 28 de julho de 2023 até a data de 27 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições do Termo de Cooperação permanecem inalteradas e continuam a produzir seus efeitos jurídico e legal.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR, 17 de julho de 2023.

Município de Palmeira
CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65
ANTÔNIO ELVES COCHEVA
CPF/MF n.º 025.928.969-88
(Decreto Municipal n.º 15.581/22)
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Município

Associação Dos Moradores Proprietários de Witmarsum - ACMPW
CNPJ/MF n.º 80.618.051/0001-10
Presidente ACMPW
RUBENS ABRAHAMS KLIEWER
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

_____
NOME:
R.G n.º:

_____
NOME:
R.G n.º:

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:07084A20

SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 21.293 DE 17 DE JULHO DE 2023 - ADIANTAMENTO MATILDE FALARZ.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 14141/2023 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 05.001.15.451.0005.2.016.72.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Matilde Falarz	*807.xxx.xxx-87*	*R$ 100,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Julho de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:AF29B07A

SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 21.294 DE 17 DE JULHO DE 2023 - ADIANTAMENTO PATRICIA DE FRANÇA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 14143/2023 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, ocupante do cargo de Assessor de Desenvolvimento Econômico, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 05.001.15.451.0005.2.016.55.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Patricia de França	*077.xxx.xxx-60*	*R$ 100,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Julho de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:4BBF46DC

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DISTRATO DE CONTRATO A PEDIDO – 51/2023 – AGENTE EDUCACIONAL - PSS – LUCIANA PONIJALSKI DE LIMA.

Processo nº. 15573/2023

Distrato nº. 51/2023

Distratante: LUCIANA PONIJALSKI DE LIMA

Matrícula: 600787

Distratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Cargo: AGENTE EDUCACIONAL - PSS

Regime: C.L.T.

Vencimento: R$ 1.949,36 (Um mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Vigência: 01/03/2023 a 21/12/2023

Distrato a partir de: 21/07/2023

Último dia trabalhado: 20/07/2023

Data: 17/07/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:0E52CB79

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DISTRATO DE CONTRATO A PEDIDO – 52/2023 – PROFESSOR - PSS – ELEANER VANUZA MOL DE OLIVEIRA.

Processo nº. 15593/2023

Distrato nº. 52/2023

Distratante: ELEANER VANUZA MOL DE OLIVEIRA

Matrícula: 600619

Distratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Cargo: PROFESSOR - PSS

Regime: C.L.T.

Vencimento: R$ 2.036,95 (Dois mil, trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)

Vigência: 11/04/2022 a 22/12/2023

Distrato a partir de: 21/07/2023

Último dia trabalhado: 20/07/2023

Data: 17/07/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:50CE9707

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 160/2023 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – FABIANE APARECIDA LOURENCO DA SILVA.

PROCESSO Nº. 12042/2023
PSS Nº. 001/2023
EXTRATO Nº. 160/2023
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: FABIANE APARECIDA LOURENCO DA SILVA
Matrícula: 600855
Cargo: PROFESSOR – PSS
Regime: CLT - PSS
Vencimento R$ 2.036,95 (Dois mil, trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: 21/07/2023 a 21/07/2024.
Data: 17/07/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:F4485D6A

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DISTRATO DE CONTRATO A PEDIDO – 53/2023 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PSS – MAISA PLODECK CORDEIRO.

Processo nº. 15640/2023

Distrato nº. 53/2023

Distratante: MAISA PLODECK CORDEIRO

Matrícula: 600701

Distratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PSS

Regime: C.L.T.

Vencimento: R$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais)

Vigência: 05/01/2023 a 03/04/2024

Distrato a partir de: 21/07/2023

Último dia trabalhado: 20/07/2023

Data: 17/07/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:FF3712E3

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DISTRATO DE CONTRATO A PEDIDO – 54/2023 – PROFESSOR - PSS – GRASIELE KAPP EWERT.

Processo nº. 15661/2023

Distrato nº. 54/2023

Distratante: GRASIELE KAPP EWERT

Matrícula: 600603

Distratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Cargo: PROFESSOR - PSS

Regime: C.L.T.

Vencimento: R$ 2.036,95 (Dois mil, trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)

Vigência: 15/03/2022 a 22/12/2023

Distrato a partir de: 21/07/2023

Último dia trabalhado: 20/07/2023

Data: 17/07/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:92069297

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº 16.309 DE 17 DE JULHO DE 2023 - NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento naLei Municipal n° 2223/2022, bem como o contido no Procedimento Administrativo n° 13677/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Contribuintes, o qual será composto pelos seguintes representantes:

I – Representante dos Contribuintes:
a) Wagner Haniskievicz – Titular;
Gabriel Woinarovicz – Suplente;
b) Marcos Antonio Bordinhão – Titular;
Rodrigo Haniskievicz – Suplente;
c) Fernando Capraro – Titular;
Rafael Mendes Dambrós – Suplente;

II – Representantes do Município:
a) Manuela Ferreira Marques – matrícula 203565 – Titular;
Simone Aparecida dos Santos de Chaves – matrícula 102575 – Suplente;
b) Tadeu Mayer Junior – matrícula 204119 – Titular;
Daniele Aparecida Bach – matrícula 203929 – Suplente;
c) Victor Brostulin Vida – matrícula 203112 – Titular;
Antonio Elves Cocheva – matrícula 203112 – Suplente;
d) Daiane Americano da Cruz – matrícula 203876 – Titular;
Josnei Ferreira – matrícula 203534 – Suplente.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:307816D7

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 161/2023 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – GRASIELE KAPP EWERT.

PROCESSO Nº. 12042/2023
PSS Nº. 001/2023
EXTRATO Nº. 161/2023
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: GRASIELE KAPP EWERT
Matrícula: 600856
Cargo: PROFESSOR – PSS
Regime: CLT - PSS
Vencimento R$ 2.036,95 (Dois mil, trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: 21/07/2023 a 21/07/2024.
Data: 17/07/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:B8CC2E34

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DISTRATO DE CONTRATO A PEDIDO – 55/2023 – AGENTE EDUCACIONAL - PSS – JOCI NESTOR MOSCALESKI.

Processo nº. 15664/2023

Distrato nº. 55/2023

Distratante: JOCI NESTOR MOSCALESKI

Matrícula: 600822

Distratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Cargo: AGENTE EDUCACIONAL - PSS

Regime: C.L.T.

Vencimento: R$ 1.949,36 (Um mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Vigência: 10/04/2023 a 21/12/2023

Distrato a partir de: 21/07/2023

Último dia trabalhado: 20/07/2023

Data: 17/07/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:C2BD752D

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 162/2023 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – RENATA APARECIDA FERREIRA CHICANOSKI DA TRINDADE.

PROCESSO Nº. 12042/2023
PSS Nº. 001/2023
EXTRATO Nº. 162/2023
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: RENATA APARECIDA FERREIRA CHICANOSKI DA TRINDADE
Matrícula: 600857
Cargo: PROFESSOR – PSS
Regime: CLT - PSS
Vencimento R$ 2.036,95 (Dois mil, trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: 21/07/2023 a 21/07/2024.
Data: 17/07/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:C31F1298

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 163/2023 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – VALERIA DOS SANTOS FERREIRA.

PROCESSO Nº. 12042/2023
PSS Nº. 001/2023
EXTRATO Nº. 163/2023
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: VALERIA DOS SANTOS FERREIRA
Matrícula: 600858
Cargo: PROFESSOR – PSS
Regime: CLT - PSS
Vencimento R$ 2.036,95 (Dois mil, trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: 21/07/2023 a 21/07/2024.
Data: 17/07/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:F7DD99AE

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DISTRATO DE CONTRATO A PEDIDO – 56/2023 – AGENTE EDUCACIONAL - PSS – LETICIA BASSANI CASTANHO.

Processo nº. 15685/2023

Distrato nº. 56/2023

Distratante: LETICIA BASSANI CASTANHO

Matrícula: 600786

Distratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Cargo: AGENTE EDUCACIONAL - PSS

Regime: C.L.T.

Vencimento: R$ 1.949,36 (Um mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Vigência: 15/02/2023 a 21/12/2023

Distrato a partir de: 21/07/2023

Último dia trabalhado: 20/07/2023

Data: 17/07/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:1282532F

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 164/2023 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – LETICIA BASSANI CASTANHO.

PROCESSO Nº. 12042/2023
PSS Nº. 001/2023

EXTRATO Nº. 164/2023
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: LETICIA BASSANI CASTANHO
Matrícula: 600859
Cargo: PROFESSOR – PSS
Regime: CLT - PSS
Vencimento R$ 2.036,95 (Dois mil, trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: 21/07/2023 a 21/07/2024.
Data: 17/07/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:42E6FF98

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DISTRATO DE CONTRATO A PEDIDO – 57/2023 – PROFESSOR - PSS – ROSILENE ZALESKI TRZASKOS.

Processo nº. 15720/2023

Distrato nº. 57/2023

Distratante: ROSILENE ZALESKI TRZASKOS

Matrícula: 600609

Distratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Cargo: PROFESSOR - PSS

Regime: C.L.T.

Vencimento: R$ 2.036,95 (Dois mil, trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)

Vigência: 01/04/2022 a 22/12/2023

Distrato a partir de: 21/07/2023

Último dia trabalhado: 20/07/2023

Data: 17/07/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:E5332066

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 165/2023 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – KARENN UNREIN DOS SANTOS.

PROCESSO Nº. 12042/2023
PSS Nº. 001/2023
EXTRATO Nº. 165/2023
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: KARENN UNREIN DOS SANTOS
Matrícula: 600860
Cargo: PROFESSOR – PSS
Regime: CLT - PSS
Vencimento R$ 2.036,95 (Dois mil, trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: 21/07/2023 a 21/07/2024.
Data: 17/07/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:5AB1DB66

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DISTRATO DE CONTRATO A PEDIDO – 58/2023 – PROFESSOR - PSS – ELISIANE DE PAULA STAFIN.

Processo nº. 15723/2023

Distrato nº. 58/2023

Distratante: ELISIANE DE PAULA STAFIN

Matrícula: 600599

Distratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Cargo: PROFESSOR - PSS

Regime: C.L.T.

Vencimento: R$ 2.036,95 (Dois mil, trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)

Vigência: 15/03/2022 a 22/12/2023

Distrato a partir de: 21/07/2023

Último dia trabalhado: 20/07/2023

Data: 17/07/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:E19A76BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 110/2023 ITENS EXCLUSIVOS MICRO EMPRESA (CONFORME O ANEXO I)

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 40/2023
ATA DE REGISTRO DE PRECO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 110/2023
ITENS EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA (CONFORME O ANEXO I)

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE OLEOS E FILTROS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMITAL-PR.**

DATA DE ABERTURA: 02/08/2023 às 08:30

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

VALOR TOTAL: R$ 1.077.088,15 (Um Milhão, Setenta e Sete Mil e Oitenta e Oito Reais e Quinze Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site **Portal de Licitações www.bnc.org.br/** www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 14/07/2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:657CE294

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 14/2023

Paranaguá, 14 de julho de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023.
Processo Administrativo nº 2023/07/2968.

Partes: Paranaguá Previdência – CNPJ: 08.542.807/0001-68
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DOS MUNICÍPIOS – CNPJ: 01.144.081/0001-66
Objeto: Inscrições de Servidores e Conselheiros no "XVI Encontro Jurídico e Financeiro APEPREM – com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e inteiro teor do Processo Administrativo nº 2968/2023, em atendimento às necessidades Administrativas da Paranaguá Previdência.
Valor máximo estimado da contratação: R$7.430,00 (Sete mil quatrocentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: 25.01.09.272.0010.2235.3390394800 – Serviço de Seleção e Treinamento.
Foro: Paranaguá – Paraná.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Claudineia Pinto Dos Santos
Código Identificador:F8D4DFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.953

PORTARIA Nº 6.953

"Torna sem efeito a Portaria nº 6.859, de 23 de junho de 2023."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203/2017 e o Decreto nº 897/2018,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 6.859, de 23 de junho de 2023, referente a relotação da servidora JOELMA ROSARIO DOS SANTOS.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 17 de julho de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:0130961D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.954

PORTARIA Nº 6.954

"Retifica a data da Licença Prêmio da servidora Rozineia Barbosa da Silva, constante da Portaria nº 6.860/2023."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 34.142/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a data da licença prêmio da servidora ROZINEIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 7.322-1, constante da Portaria nº 6.860, de 26 de junho de 2023, passando a constar com início em 12 de julho de 2023 e término em 09 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 17 de julho de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:6338A2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 6.955

PORTARIA N° 6.955

"Desligar por motivo de aposentadoria a servidora Luciane Weinfurter Correa."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 203 de 10 de novembro de 2017, pelo Decreto nº 897 de 19 de setembro de 2018, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35.677/2023,

RESOLVE:

I - Desligar a partir de 12 de julho de 2023, por motivo de aposentadoria por idade junto à PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora LUCIANE WEINFURTER CORREA, Professor, matrícula n° 5.611-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 17 de julho de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:30BE5091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 6.956

PORTARIA N° 6.956

"Desligar por motivo de aposentadoria a servidora Elenir Mendes Veloso."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 203 de 10 de novembro de 2017, pelo Decreto nº 897 de 19 de setembro de 2018, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35.674/2023,

RESOLVE:

I - Desligar a partir de 12 de julho de 2023, por motivo de aposentadoria por idade junto à PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora ELENIR MENDES VELOSO, Professor, matrícula n°

7.114-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 17 de julho de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:925BB261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 6.957

PORTARIA N° 6.957

“Desligar por motivo de aposentadoria a servidora Analdete Gonçalves.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 203 de 10 de novembro de 2017, pelo Decreto nº 897 de 19 de setembro de 2018, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35.672/2023,

RESOLVE:

I - Desligar a partir de 12 de julho de 2023, por motivo de aposentadoria por idade junto à PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora ANALDETE GONÇALVES, Educador Infantil, matrícula n° 11.027-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 17 de julho de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:9F319A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.601

DECRETO Nº 4.601

"Recompõe a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no §1º do artigo 184 da Lei Complementar nº 46/2006, e o contido no protocolado sob nº 35.835/2023,

DECRETA:

Art. 1º Recompõe a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, ficando nomeados os seguintes servidores, sendo o primeiro como presidente:

GISELE CRISTINA DA SILVA, matrícula: 4.278-1;
CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1;
IZABELE DO ROCIO OLIVEIRA, matrícula: 12.440-1/2;
ADIOLEIDE RODRIGUES ELIAS MACHADO, matrícula: 7.035-1;
MARINALVA GRACES BARBOSA, matrícula: 7.208-1.

Art. 2º A Comissão ora recomposta, deverá dedicar-se com prioridade à solução e bom andamento, célebre e razoável, dos processos administrativos em questão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 972, de 07 de novembro de 2018.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 17 de julho de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:D8763B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.602

DECRETO Nº 4.602

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 4.254 de 12 de Dezembro de 2022 art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral		
Unidade Orçamentária: 11.001	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática:	**Atividade:**	
11.001.0012.0361.0016.2080	Manutenção, Conservação, Remuneração dos profissionais do magistério e contratação de profissionais da área da psicologia e assistência social para as Escolas do Ensino Fundamental. Assegurar o pagamento das despesas essências a Educação, com Manutenção, equipamentos, serviços e folha de pagamento, em atendimento a Lei n° 13.935/2019. e outras demandas.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	01104 - 25% Sobre demais Impostos Vinculados à Educação	R$ 2.000.000,00
3390460000 - Auxílio-alimentação	01104 - 25% Sobre demais Impostos Vinculados à Educação	R$ 5.000.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 7.000.000,00		

Art. 2° Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1114511100 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal da fonte 1104 - 25% Sobre demais Impostos Vinculados à Educação nos

termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 17 de julho de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:3439A057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 PROCESSO Nº 15.293/2016

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 17 (dezessete) de agosto de 2023, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Suprimentos/SEMAD, 1º andar – Palácio São José, Concorrência Pública, tipo MAIOR OFERTA, cujo objeto é a Alienação de bem imóvel dominical, conforme Lote descrito no edital de licitação e lei municipal nº 4271/2023.
Avaliação – Equivalência em Reais: R$ 185.720,11 (Cento e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e onze centavos)
O inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá/Pr, telefone (41) 3721-1810, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Licitações – Licitações Gerais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br ou pelo telefone 41-3721-1810.

PARANAGUÁ, 17 DE JULHO DE 2023.

SHEILA DA ROSA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:860A826C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - T.P 004/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Homologa o Julgamento, proferido pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, através da Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023,** dando outras providências.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Paranaguá-PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto nº 831/2018;

R E S O L V E :

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.704/2022, sobre o Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**, que tem por objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE ENSAIO GEOLÓGICO, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, ESTUDOS, ANTEPROJETO E PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE SUBPREFEITURA – VILA CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ-PR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**", nos termos contidos no inteiro teor do processo administrativo nº 5.119/2023.

II. Adjudico o objeto da contratação à Licitante Vencedora: D PAULA PROJETOS LTDA – CNPJ sob nº 39.623.943/0001-06**.**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 17 de Julho de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Dos Santos Zella
Código Identificador:0AB3EA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - P.E 030/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico Nº 030/2023,** dando outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018.

R E S O L V E M :

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 494/2017, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico Nº 030/2023**, que tem por objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."**, de acordo com os quantitativos e especificações contemplados no Termo de Referência do edital licitatório, e inteiro teor do Processo Administrativo nº 14.358/2023.

II. Fica Homologado o lote do referido processo licitatório à licitante vencedora: **Lote:** 01 - **Empresa:** LAIR ZECHETTI – **CNPJ/MF** sob nº 12.807.765/0001-17.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 14 de Julho de 2023.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Dos Santos Zella
Código Identificador:72397EE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CAMARA MUNICIPAL
ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ Nº 01/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de regulamentar as votações prévias e secretas que devem preceder à apresentação de Projeto de Decreto Legislativo e Requerimento que objetivem, respectivamente, a concessão de Título de Cidadania e de Medalha do Mérito do Trabalho e Reconhecimento Administrativo, nos termos dos arts. 283 e 287 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º O Vereador que figurar como primeiro signatário da homenagem, até a data da última sessão ordinária que anteceder a votação prévia e secreta a ser realizada de acordo com o art. 2º deste Ato, deverá informar aos seus pares o nome e um breve relato a respeito da pessoa que pretende homenagear.

Art. 2º A votação prévia e secreta será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Paranavaí durante a Sessão Ordinária, desde

que presentes todos os membros do Parlamento, e consiste na distribuição de cédulas aos Vereadores e no recolhimento dos votos em urna, ou qualquer outro receptáculo que assegure o sigilo da votação, obedecendo-se o seguinte procedimento:
I–distribuição de cédulas aos Vereadores votantes, feitas em papel branco, contendo as palavras "favorável" e "contrário", seguidas de figura gráfica que possibilitem a marcação da escolha do votante, e encabeçadas com o nome do pretenso homenageado;
II– encerrada a reunião ordinária será realizada a apuração dos votos e proclamação do resultado pelo Presidente, preservando a identidade do pretenso homenageado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Câmara Municipal de Paranavaí, 14 de julho de 2023.

LUÍS PAULO HURTADO
Presidente

FERNANDA ZANATTA
Vice-Presidente

APARECIDA GONÇALVES
Primeira-Secretária

ZENAIDE BORGES
Segunda-Secretária

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:7420DDC3

PROCURADORIA
CARTA DE INTENÇÃO - SANCHES ODONTOLOGIA LTDA

Sr. Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Paranavaí.

A empresa **SANCHES ODONTOLOGIA LTDA**, com sede na Rua SOUZA NAVES, Nº 1200, CENTRO - Paranavaí/PR - CEP 87701-060, inscrita no CNPJ sob n° 39.511.298/0001-30, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu Diretor **PAULO HENRIQUE AZEVEDO SANCHES**, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 13 (treze) – **PLACAS DE NOME DE RUAS** – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito:

1- RUA ANTONIO FELIPE X RUA MARECHAL C RONDON
2- RUA SOUZA NAVES X AVENIDA PARANÁ
3- RUA BAHIA X RUA SOUZA NAVES
4- AVENIDA BELO HORIZONTE X RUA CEARÁ
5- RUA SERAFIM AFONSO COSTA X AVENIDA BELO HORIZONTE
6- AVENIDA BELO HORIZONTE X RUA ANTONIO FACHIN
7- RUA SANTA CATARINA X RUA SOUZA NAVES
8- AVENIDA DISTRITO FEDERAL X RUA GETÚLIO VARGAS
9- RUA PARAÍBA X RUA ANTONIO FELIPE
10- RUA SANTA CATARINA X RUA PERCY GUIMARAES CLEVES
11- RUA CURITIBA X RUA PERCY GUIMARAES CLEVES
12- RUA MARECHAL. C RONDON X RUA SANTA CATARINA
13- RUA MANOEL RIBAS X AVENIDA DISTRITO FEDERAL

Propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada.

Paranavaí, 13 de Julho de 2023.

SANCHES ODONTOLOGIA LTDA

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:8A7B648D

PROCURADORIA
CARTA DE INTENÇÃO - LABORATORIO PASTEUR LTDA

Sr. Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Paranavaí.

A empresa **LABORATORIO PASTEUR LTDA**, com sede na Rua PERNAMBUCO, Nº 1318, CENTRO - Paranavaí/PR - CEP 87705-000, inscrita no CNPJ sob n° 77.927.358/0001-99, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu Diretor **EDUARDO FERREIRA RIBEIRO**, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 12 (doze) – **PLACAS DE NOME DE RUAS** – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito:

1- RUA SINEVAL FORTES X RUA LUIS ZAROS
2- RUA GETÚLIO VARGAS X RUA PARAÍBA
3- AV. HEITOR FURTADO X RUA RIACHUELO
4- AV. HEITOR FURTADO X RUA SOUZA NAVES
5- AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK X AV. DISTRITO FEDERAL
6- AV. RIO GRANDE DO NORTE X RUA MINAS GERAIS
7- RUA PERNAMBUCO X RUA MINAS GERAIS
8- RUA ANTÔNIO FELIPE X PRAÇA DA XÍCARA
9- RUA PERNAMBUCO X RUA MAL. CÂNDIDO RONDON
10- AV. PARANÁ X RUA LUIS SPIGOLON
11- AV. HEITOR FURTADO X AV. PARANÁ
12- PRAÇA PORTUGAL X PRAÇA PORTUGAL

Propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada.

Paranavaí, 13 de Julho de 2023.

LABORATORIO PASTEUR LTDA

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:E3460638

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 21/08/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração	Valor da Infração
BBO7576	116100T000188545	19/04/2023	60501	R$ 293,47

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:6FBE4623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 622/2023

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **AMAURI SEBASTIÃO NIEHEUS,** Matrícula n° 10646-1, ocupante do cargo de provimento temporário

de **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de julho de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thalita Dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:0206201E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 25.192/2023

Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação do (a) candidato (a) **GISLAINE REGINA DE SOUZA, CPF Nº. 077.389.919-76,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SÉRIES INICIAIS, Concurso Público nº. 001/2020,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 27 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:F5F42A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 239/2023

Dispõe sobre a convocação de candidato (a) nomeado (a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca o (a) candidato (a) **GISLAINE REGINA DE SOUZA, CPF Nº. 077.389.919-76,** aprovado (a) no Concurso Público nº. 001/2020, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SÉRIES INICIAIS,** nomeado (a) nos termos do Decreto Municipal nº. 24.995/2023, a comparecer junto à Diretoria de Recursos Humanos **ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2023,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

1. DOCUMENTOS:
O (a) candidato (a) deverá se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos, munido (a) dos documentos originais necessários à posse e acompanhados de cópias a serem autenticadas em seu recebimento:
• Cédula de Identidade;
• Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
• Cartão do PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho constando o número do PIS;
• Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
• Título de Eleitor com a certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência;
• Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
• Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
• Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;
• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
• Comprovante de escolaridade, conforme consta no item 2.1 do Edital de Abertura nº. 001/2020 do Concurso Público nº. 001/2020;
• 01 (uma) foto 3x4 recente;
• Comprovante de endereço residencial emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
• Caso possua tempo de serviço em outros vínculos empregatícios, apresentar a cópia das páginas de Identificação e dos Contratos de Trabalho constantes na Carteira de Trabalho (CTPS) ou a Certidão de Tempo de contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outros Entes Públicos;
• Certidões negativas de antecedentes criminais (civil e criminal), onde o candidato residiu nos últimos (10) dez anos, fornecidas pela Justiça Estadual (Fórum da Comarca), por condenação criminal transitada em julgado, referente a crimes dolosos. Em caso de Certidão positiva, poderá ser requerido do (a) candidato (a) a apresentação da Certidão explicativa expedida para análise da Administração;
• Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, por condenação criminal transitada em julgado, referente a crimes dolosos, disponíveis no endereço eletrônico: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
• Declaração com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido "a bem do serviço público" no âmbito da administração federal, estadual, distrital ou municipal, nos últimos cinco anos anteriores à sua posse, observados os períodos de incompatibilização previstos nos subitens 13.1.1 e 13.1.2 se ex-servidor do Município de Paranavaí;
• Declaração com firma reconhecida em cartório de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF;
• Ao candidato nomeado que tiver vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverá apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
• Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
• Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
• Carga horária do outro vínculo;
• Horário de trabalho do outro vínculo;
• Remuneração do outro vínculo.

1.1. DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES:
• **Cônjuge:**
• Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
• CPF;
• Certidão de casamento.
• **Companheiro (a):**
• Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
• CPF;

• Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.
• **Filho (a) não emancipado, menor de 18 anos:**
• CPF (independente da idade);
• Certidão de nascimento.
• **Filho (a) não emancipado, maior inválido:**
• Documento oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
• CPF;
• Certidão de nascimento;
• Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
• **Enteado (a), não emancipado (a), menor de 18 anos ou menor tutelado:**
• CPF (independente da idade);
• Certidão de nascimento;
• Declaração de dependência econômica;
• Termo de Tutela em vigor.
• **Enteado (a), não emancipado (a), inválido:**
• Documento Oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
• CPF;
• Certidão de Nascimento;
• Declaração de dependência econômica;
• Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
• **Para o caso de representação por tutela ou curatela do dependente:**
• Além dos documentos pessoais do dependente de acordo com a condição descrita anteriormente, apresentar:
• Termo de curatela/tutela;
• Laudo ou atestado médico, com a indicação do CID;
• Documento Oficial de Identificação do representante legal com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
• CPF do representante legal;
• Comprovante de residência do representante legal.

2. EXAMES MÉDICOS:
• Atestado de Saúde Física e Mental;
• Radiografia do tórax (PA e Perfil) (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
• Radiografia da coluna lombar, cervical e torácica (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
• Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico cardiologista);
• Hemograma;
• Glicose de Jejum;
• Tipagem Sanguínea;
• Creatinina;
• VDRL;
• Colpocitologia Oncótica Parasitária (para mulheres);
• PSA (para homens acima de 45 anos);
• Teste de esforço (esteira ou bicicleta) - com laudo do médico cardiologista (para candidatos a partir de 40 anos).

2.1. PARECERES ESPECIALIZADOS (ANEXO V DO EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2020 DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2020):

• Agente Comunitário de Saúde: Parecer Dermatológico e Psiquiátrico;
• Topógrafo: Dermatológico e Oftalmológico;
• Agente de Apoio Educacional: Parecer Psiquiátrico e Oftalmológico;
• **Professor de Educação Infantil: Parecer Psiquiátrico e Oftalmológico;**
• Engenheiro Civil com Especialização em Pavimentação: Audiometria, Parecer Psiquiátrico, Oftalmológico e Dermatológico;
• Analista de Sistemas: Parecer Oftalmológico e Psiquiatra;
• Engenheiro Civil: Audiometria, Parecer Psiquiátrico, Oftalmológico e Dermatológico;
• Técnico em Higiene Dental: Parecer Psiquiátrico;
• Fisioterapeuta: Parecer Psiquiátrico;
• Odontólogo: Parecer Psiquiátrico;
• Psicólogo: Parecer Psiquiátrico.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:
• O (a) candidato (a) terá a possibilidade de desistir da nomeação, hipótese em que será reclassificado (a) na última posição da lista de classificação, podendo ser novamente convocado (a) após esgotada a listagem de candidatos, durante o prazo de validade do concurso;

• Será desclassificado o (a) candidato (a) que não atender à convocação, no prazo estabelecido em edital próprio. Será considerado desistente o (a) candidato (a) que embora manifestar interesse após a convocação, não se submeter ao processo admissional estabelecido pela Administração, incluindo entrega da documentação comprobatória dos requisitos obrigatórios para provimentos e demais documentos e certidões exigíveis pela Administração e comparecimento no Exame Admissional. Em ambos os casos será tornado sem efeito a nomeação do candidato, não cabendo condução ao final da fila;
• O (a) candidato (a) poderá se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos caso consiga juntar toda a documentação acima antes do prazo estipulado;
• Na data a ser estabelecida pela Diretoria de Recursos Humanos, os candidatos supracitados deverão comparecer junto a Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, situada no Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias" - Térreo, para a realização do exame médico admissional, de caráter eliminatório, que consistirá em exame médico clínico e, se necessário, exames complementares que serão realizados às custas dos candidatos.
• O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 001/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 06 de março de 2020.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:4CB6CB78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 25.193/2023

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Motorista Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação do candidato **ELDER BORGES DE LIMA, C.P.F. nº. 066.527.219-70,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA GERAL, Concurso Público nº. 005/2018,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as diposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:AF3792BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 240/2023

Dispõe sobre a convocação de candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Motorista Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca o senhor **ELDER BORGES DE LIMA, C.P.F. nº. 066.527.219-70,** aprovado no Concurso Público **nº. 005/2018,** no cargo de **MOTORISTA GERAL,** nomeado nos termos do **Decreto Municipal nº. 25.193/2023**, a comparecer junto à Diretoria de Recursos Humanos, entre os dias **25 a 31 de julho de 2023,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munido dos documentos abaixo relacionados:

a) 2 fotos 3x4;
b) Caso possua tempo de serviço em outros vínculos empregatícios, apresentar a cópia das páginas de Identificação e dos Contratos de Trabalho constantes na Carteira de Trabalho (CTPS) ou a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outros Entes Públicos;
c) Cartão PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho contendo o nº do PIS (cópia autenticada);
d) Identidade (cópia autenticada);
e) CPF (cópia autenticada);
f) Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (documento original);
g) Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia autenticada);
h) Comprovante de Escolaridade – Ensino Fundamental Completo (cópia autenticada);
i) Carteira Nacional de Habilitação, Categoria D ou E (cópia autenticada);
j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Civil e Criminal (documentos originais);
k) Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
l) Comprovante de Residência atualizado (cópia autenticada);
m) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas (reconhecida firma em cartório);
n) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
n1) Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
n2) Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
n3) Carga horária do outro vínculo;
n4) Horário de trabalho do outro vínculo;

n5) Remuneração do outro vínculo.

o) Documentos dos dependentes:
o1. Cônjuge:
o1.1 Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
o1.2 CPF;
o1.3 Certidão de casamento.
o2. Companheiro (a):
o2.1 Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
o2.2 CPF;
o2.3 Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);
o2.4 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.
o3. Filho (a) não emancipado, menor de 18 anos:
o3.1 CPF (independente da idade);
o3.2 Certidão de nascimento.
o4. Filho (a) não emancipado, maior inválido:
o4.1 Documento oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
o4.2 CPF;
o4.3 Certidão de nascimento;
o4.4 Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
o5. Enteado (a), não emancipado (a), menor de 18 anos ou menor tutelado:
o5.1 CPF (independente da idade);
o5.2 Certidão de nascimento;
o5.3 Declaração de dependência econômica;
o5.4 Termo de Tutela em vigor.
o6. Enteado (a), não emancipado (a), inválido:
o6.1 Documento Oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
o6.2 CPF;
o6.3 Certidão de Nascimento;
o6.4 Declaração de dependência econômica;
o6.5 Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
o7. Para o caso de representação por tutela ou curatela do dependente:
o7.1 Além dos documentos pessoais do dependente de acordo com a condição descrita anteriormente, apresentar:
o7.2 Termo de curatela/tutela;
o7.3 Laudo ou atestado médico, com a indicação do CID;
o7.4 Documento Oficial de Identificação do representante legal com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
o7.5 CPF do representante legal;
o7.6 Comprovante de residência do representante legal.

p) Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio-X da coluna lombar, cervical e torácica, Raio-X do Pulmão (PA e Perfil), Hemograma, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, PSA (para homens acima de 40 anos), Teste de Esforço – Esteira ou Bicicleta (para candidatos a partir de 40 anos), TGO, TGP, GAMA-GT, Audiometria e Parecer Oftalmológico (conforme anexo, também disponível no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 005/2018);
q) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (cópia autenticada);

r) O candidato poderá se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos caso consiga juntar toda a documentação acima antes do prazo estipulado;

s) O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 005/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:95451A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 25.190/2023

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora do cargo efetivo de Enfermeiro Geral - junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando *o requerimento protocolado sob nº. 38334/2023, no qual a servidora solicita exoneração do cargo Enfermeiro Geral*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **exoneração,** a pedido, da servidora **LORENA GERES TORRES VENDRAMIM,** Matrícula nº. 10870, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 24.268/2022, no cargo efetivo de **ENFERMEIRO GERAL,** junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A exoneração, a pedido, da servidora citada no *caput*, dar-se-á a partir de 12 de julho de 2023, conforme requerimento protocolado *sob nº. 38334/2023*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:9B4D605F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 25.191/2023

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação da candidata **VIVIANE MASTEGUIM DA SILVA, C.P.F. nº. 053.026.149-95,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO GERAL, Concurso Público nº. 005/2018,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:7BDC230F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 238/2023

Dispõe sobre a convocação de candidata nomeada para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **VIVIANE MASTEGUIM DA SILVA, C.P.F. n°. 053.026.149-95,** aprovada no Concurso Público **nº. 005/2018,** no cargo de **ENFERMEIRO GERAL,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº. 25.190/2023,** a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, até o dia **31 de julho de 2023,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida dos documentos abaixo relacionados:

a) 2 fotos 3x4;
b) Cartão PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho contendo o nº do PIS (cópia autenticada);
c) Caso possua tempo de serviço em outros vínculos empregatícios, apresentar a cópia das páginas de Identificação e dos Contratos de Trabalho constantes na Carteira de Trabalho (CTPS) ou a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outros Entes Públicos;
d) Identidade (cópia autenticada);
e) CPF (cópia autenticada);
f) Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (documento original);
g) Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia autenticada);
h) Curso Superior de Enfermagem, com registro no COREN – Conselho Regional de Enfermagem (cópia autenticada);
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Civil e Criminal (documentos originais);
j) Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
k) Comprovante de Residência atualizado (cópia autenticada);
l) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas (reconhecida firma em cartório);
m) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
m1) Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
m2) Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
m3) Carga horária do outro vínculo;
m4) Horário de trabalho do outro vínculo;
m5) Remuneração do outro vínculo.
n) Documentos dos dependentes (cópias autenticadas):
n1) Cônjuge:
n1.1) Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.1.2) CPF;
n.1.3) Certidão de casamento.
n.2) Companheiro (a):
n.2.1) Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.2.2) CPF;
n.2.3) Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);
n.2.4) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.
n.3) Filho (a) não emancipado, menor de 18 anos:
n.3.1) CPF (independente da idade);
n.3.2) Certidão de nascimento.
n.4) Filho (a) não emancipado, maior inválido:

n.4.1) Documento oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.4.2) CPF;
n.4.3) Certidão de nascimento;
n.4.4) Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
n.5) Enteado (a), não emancipado (a), menor de 18 anos ou menor tutelado:
n.5.1) CPF (independente da idade);
n.5.2) Certidão de nascimento;
n.5.3) Declaração de dependência econômica;
n.5.4) Termo de Tutela em vigor.
n.6) Enteado (a), não emancipado (a), inválido:
n.6.1) Documento Oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.6.2) CPF;
n.6.3) Certidão de Nascimento;
n.6.4) Declaração de dependência econômica;
n.6.5) Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
n.7) Para o caso de representação por tutela ou curatela do dependente:
n.7.1) Além dos documentos pessoais do dependente de acordo com a condição descrita anteriormente, apresentar:
n.7.2) Termo de curatela/tutela;
n.7.3) Laudo ou atestado médico, com a indicação do CID;
n.7.4) Documento Oficial de Identificação do representante legal com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.7.5) CPF do representante legal;
n. 7.6) Comprovante de residência do representante legal.

o) Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio-X da coluna lombar, cervical e torácica, Raio-X do Pulmão (PA e Perfil), Hemograma, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária, Teste de Esforço – Esteira ou Bicicleta, com laudo do médico cardiologista (Para candidatos a partir de 40 anos) e Parecer Psiquiátrico (conforme anexo, também disponível no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 005/2018);
p) A candidata poderá se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos caso consiga juntar toda a documentação acima antes do prazo estipulado;
q) O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 005/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:680A2F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS -EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 57/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 57/2023
REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

Assinado em: 13/07/2023
CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 900, Centro, Paranavaí, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 76.977.768/0001-81, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº 08.518.587/0001-37
CONTRATADA:**REISSERVIÇOS MEDICOSLTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 44.302.609/0001-90**,** com sede administrativa na Rua Terezinha Fortes Martins, Nº266, Jardim Paulista, Paranavaí - PR, CEP 87.709-210
ASSINANTES: Andréia Martins de Souza (Secretária Municipal de Saúde), Bruno Matias Mussi (Fiscal do Contrato), Simone Baggio (Fiscal do Contrato), João Bruno Navaro Fernandes Jabur (Gestor do Contrato) e Edurado Rogerio de Souza Reis.
OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**para atender a demanda excepcional do atual cenário epidemiológico causado pela COVID-19, Influenza e suas variantes, bem como as reposições de servidores aposentados e exonerados, em atendimento médico no caráter de Clínica Médica (Atenção Básica de Saúde) através da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: Valor/hora de R$ 100,00 (cem reais) para o serviço de Clínica Médica (Atenção Básica de Saúde);
RECURSO ORÇAMENTÁRIOS: - 04.001.10.302.0006.2.242.3.3.90.34.00.00.00.00 – 153 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MAC;
- 04.001.10.302.0006.2.243.3.3.90.34.00.00.00.00 – 179 – UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO;
- 04.001.10.301.0006.2.250.3.3.90.34.00.00.00.00 – 204 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
- 04.001.10.301.0006.2.256.3.3.90.34.00.00.00.00 – 244 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19.

VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses,contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por uma única vez, nos termos do inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná

Publicado por:
Ellen Juliane de Arruda
Código Identificador:7A09F796

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

Com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no art. 48 da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 49/2023, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 14/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de liberação de licença de uso de ferramenta de pesquisa e comparação de preços de mercado denominada Banco de Preços, para atender às necessidade da Câmara Municipal de Pato Branco.
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95.
Valor Total: R$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).

Autorizo a confecção do contrato e determino a publicação deste termo.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador:A311E24D

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 52/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2023

Torna-se público que aCâmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, por meio doDepartamento Administrativo, realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço por item**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do DecretoMunicipal Nº 9.442, de 17 de janeiro de 2023 e Resolução Nº 6, de 24 de abril de 2023 e demais normas aplicáveis.

OBJETO
Contratação de seguro contra acidentes pessoais para estagiários, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco

Critério de Julgamento: **menor preçopor item**

Período para entrega de proposta
18/07/2023 08:00até 25/07/2023 07:59

Data prevista para abertura da sessão pública
25/07/2023 08:00

Período para envio de lances
25/07/2023 das 08:00 às 14:00

Local/Link: https://www.gov.br/compras

VALOR TOTALMÁXIMODA CONTRATAÇÃO
R$ 190,86 (cento e noventa reais e oitenta e seis centavos)

Id contratação PNCP:
76898196000145-1-000012/2023

Maiores Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira,entre às 12:00 às 19:00 horas. Fone: (46)3272-1547, no endereço eletrônico www.patobranco.pr.leg.br,acessando o menu Licitações, ou pelo e-mail:licitacao@patobranco.pr.leg.br.

Pato Branco, 17 de julho de 2023

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador:923F4464

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

Por meio deste retifico a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 28/2023, conforme abaixo:

Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação em diário impresso dos atos oficiais e institucionais da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo ao constante na Demanda de Contratação.

Período para entrega de proposta
18/07/2023 08:00 até 20/07/2023 07:59

Data prevista para abertura da sessão pública
20/07/2023 08:00

Período para envio de lances
20/07/2023 das 08:00 às 14:00

Local/Link: https://www.gov.br/compras

VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO
R$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais)

Id contratação PNCP:
76898196000145-1-000011/2023

Determino a publicação deste termo de retificação.

Pato Branco, PR

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador:F71254D2

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 50/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2023

Torna-se público que aCâmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, por meio doDepartamento de Comunicação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento**menor preço por lote,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do DecretoMunicipal Nº 9.442, de 17 de janeiro de 2023, do Decreto nº 9.544, de 30 de maio de 2023e da Resolução Nº 6, de 24 de abril de 2023 e demais normas aplicáveis.

OBJETO
Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de decoração de eventos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco.

Critério de Julgamento: **menor preçopor lote**

Período para entrega de proposta
18/07/2023 08:00até 26/07/2023 07:59

Data prevista para abertura da sessão pública
26/07/2023 08:00

Período para envio de lances
26/07/2023 das 08:00 às14:00

Local/Link: https://www.gov.br/compras

VALOR TOTALMÁXIMODA CONTRATAÇÃO
R$ 53.339,75 (cinquenta e trêsmil, trezentos e trinta e novereais e setenta e cinco centavos)

Id contratação PNCP:
76898196000145-1-000013/2023

Maiores Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira,entre às 12:00 às 19:00 horas. Fone: (46)3272-1547, no endereço eletrônico www.patobranco.pr.leg.br,acessando o menu Licitações, ou pelo e-mail:licitacao@patobranco.pr.leg.br.

Pato Branco, 17 de julho de 2023

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador:F8EBEC1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA BANCADA N° 85/2022 -
INEXIGIBILIDADE N.º 68/2023 – PROCESSO N.º 70/2023

Considerando o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014: "Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei"; Considerando o disposto no art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014: "Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na

hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: [...] II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000." Considerando a Emenda de Bancada 85/2022, que destinou recurso orçamentário a Organização da Sociedade Civil, contemplando o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Justifica-se a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público para celebrar Termo de Colaboração, nos termos do art. 2º, Inciso VII da Lei 13.019/2014 e Art 2º, Inciso I, do Decreto Municipal n.º 9.309/2022, visando a transferência de recurso acima descrito, em favor da Organização da Sociedade Civil Centro de Tradições Gauchas Carreteando a Saudade, incrita no CNPJ nº 77.738.631/0001-37, com sede Rua Fernando Ferrari, nº 955, Bairro São Vicente em Pato Branco/Pr, Telefone (46) 99976-9920. Na forma do art. 32, § 2º, da Lei Federal n.º 13.019/2014, fica aberto o prazo para impugnação àpresente justificativa de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp), a ser dirigida Sra, Jusara Aparecida de Oliveira Santos, através do endereço eletrônico seceducacao@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 14 de Julho de 2023.

JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ROBSON CANTU –
Prefeito

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:3B29A782

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 84/2023/GP - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 65/2023 - PROCESSO N.º 67/2023 – EMENDA DE BANCADA Nº 15/2022

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e ***Quebra-Freio Bike Clube Pato Branco***, inscrita no CNPJ/MF nº 24.592.400/0001-00. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros através da emendas impositivas do legislativo municipal, para a OSC QUEBRA FREIO BIKE CLUBE PATO BRANCO, para realização de eventos de ciclismo denominados: Desafio Pato Branco de MTB 2024 - XCM; Campeonato Municipal de ciclismo categorias estrada CRI e XCO; participação com a equipe de alto rendimento das competições oficiais do Brasil. O total de público a ser atendido é de 400 (quatrocentas) pessoas dos 14 aos 65 anos. **VALOR TOTAL**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1311-14290. **GESTOR:** Flávio Krassota.

Pato Branco, 13 de Julho de 2023.

PAULO RICARDO FERGUTZ -
Presidente.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Vagner Pazinatto
Código Identificador:D47233E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNÍCIPIO DE PATO BRANCO CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 - PROCESSO Nº 51/2023 AVISO SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do sistema de prevenção de incêndio e a desastres, execução das salas de apoio, execução do sistema SPDA do reservatório e execução do sistema elétrico do mezanino, salas de apoio e pontos necessários para o sistema de prevenção de incêndio, no Centro de Eventos de Pato Branco com área total de 8.086,00m², atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Considerando que divulgado o resultado de habilitação, o prazo recursal da fase de habilitação transcorreu sem a interposição de recurso administrativo, a Presidente interina da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às ***09 (NOVE) HORAS DO DIA 19 DE JULHO DE 2023,*** na sala de Abertura de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizará a sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços das proponentes habilitadas**.** Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1541/1511, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 17 de julho de 2023.

THAIS LOVE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:4AB6EE91

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2022

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2022	
PARTES:	**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO e ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PATO FUTSAL**
OBJETO:	Transferências voluntárias de recursos financeiros, para consecução de finalidade de interesse público de projetos esportivos para o exercício de 2022, visando à participação das organizações da sociedade civil esportivas de modalidades não profissionais de Pato Branco, divulgando e popularizando as referidas modalidades, promovendo a formação de equipes que viabilizem a participação de atletas amadores nas principais competições estaduais e nacionais, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas e o seu desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva nos projetos/programas, conforme segue: a) Modalidade Futsal, Naipe Masculino, Categoria Adulto; e b) Modalidade Futsal, Naipe Masculino, Categoria Juvenil.
VIGÊNCIA:	Até 31 de dezembro de 2022.
FORO:	Comarca de Pato Branco – PR.

Pato Branco, 17 de julho de 2023.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Portaria Nº 468, de 2 de Junho de 2023

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:93C1F207

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 39, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de licença-paternidade a servidor do Poder Legislativo de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 473, III da CLT e art. 1°, II da Lei n° 1.473, de 3 de maio de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença-paternidade de 20 (vinte) dias, sem prejuízo a remuneração, ao servidor Leandro Weisshaar, contados a partir da presente data.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 17 de julho de 2023.

RODRIGO BAZZI ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:6AA4F51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 582/2023 – DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N.º 582/2023 – de 17 de julho de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Luiz Carlos Stokolosa
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 40,32
Valor Total: R$ 40,32
Destino: Canoinhas/SC.
Motivo: Condução de Munícipe para realização de perícia medica, no dia 18/07/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de julho de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARLENE DOS SANTOS DALPRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:2E9677DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 583/2023 – DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N.º 583/2023 – de 17 de julho de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Luiz Carlos Stokolosa
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 40,32
Valor Total: R$ 40,32
Destino: Canoinhas/SC.
Motivo: Condução de Munícipe para realização de perícia medica, no dia 19/07/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de julho de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARLENE DOS SANTOS DALPRA
Secretária De Assistência Social

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:6786F340

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 51/2023- TORNA PÚBLICO A DESISTÊNCIA DO CANDIDATO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020

O Prefeito do Município de Paula Freitas, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Concurso Público-Edital nº 01/2020, Homologado em 14 de fevereiro de 2022, RESOLVE:
Tornar pública a desistência do candidato aprovado no Concurso Público, de que trata o Edital de Convocação nº 50/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Edição nº 2810, em 07 de julho de 2023, a candidata abaixo relacionada:

Cargo: Professor Séries Iniciais

Classificação	Nome
8º lugar	Aline Cavalheiro Bueno

Paula Freitas, 17 de julho de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:A5E18B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Concurso Público nº 001/2020, Homologado em 14 de fevereiro de 2022, **CONVOCA**, abaixo o candidato para apresentar-se ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munido da documentação exigida, para fim de admissão no cargo para o qual foi classificado, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, conforme disposto no item 17.7 do Edital do Concurso em epigrafe.

Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Nome	Inscrição nº
9.º Lugar	Fernanda Rosilda Loth Braciak	143022

Paula Freitas, 17 de julho de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:53A16AE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2023 DO PROCESSO Nº 34/2022 DO CREDENCIAMENTO Nº 3/2022 FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN/PR
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 53/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO nº 03/2022
Contratante..: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: BENASSI E MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ.....: 49.580.887.0001/23
Valor/Hora.....R$ 100,00
Local do Serviço: Pronto Atendimento Municipal e Atenção Básica de Saúde.
Vigência..... 17/07/2023 até 09/09/2023
Objeto.....: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO CLÍNICO-GERAL A SEREM REALIZADOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, NA CIDADE DE PAULO FRONTIN - PR,**

COM AS ATRIBUIÇÕES INERENTES À PROFISSÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL OU GENERALISTA

Paulo Frontin, 17 de julho de 2023.

BRUNA CRISTINA MARKEVCZ –
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:BF322FEF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2023 DO PROCESSO Nº 54/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 81/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA.
CNPJ.....: °. 05.257.922/0001-00
Valor.....: R$ 39.000,00(trinta e nove mil reais).
Vigência.....: 12 meses.
Objeto.....: ATÉ 123 UNIDADES DE RAMAIS IP DE PABX EM NUVEM (CLOUD PABX), CONTEMPLANDO LIGAÇÕES NACIONAIS ILIMITADAS PARA FIXO E MÓVEL EM LINK SIP 30 CANAIS E SERVIÇO 0800 COM PELO MENOS 15 CANAIS DE ENTRADA, INCLUSO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA VIA IP, DESTINADO A PRÉDIOS E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, EM SEUS ITENS CONFORME ESPECIFICAÇÕES., NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR.

Paulo Frontin 17 de julho de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:241049C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2023.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP.**
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO nº 04/2023 e Contrato ADMINISTRATIVO nº 70/2023.
PRAZO ORIGINAL DE EXECUÇÃO: 19/04/2023 a 18/07/2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO COM ADITIVO: 18/07/2023 a 16/09/2023.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 17/07/2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:8A03DD0A

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023.

OBJETO: Reajustar o valor de item de contrato.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 47/2022 e Contrato de Fornecimento nº 05/2023.
VALOR ORIGINAL: R$ 39.645,00 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais).
VALOR COM ADITIVO: R$ 40.445,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)
BASE LEGAL: Art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 17/07/2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:D767B5BB

ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 154/2023

SUMULA: Nomeia Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e para dar cumprimento ao Art. 3º da Lei Municipal nº 1.209/2020 e considerando a indicação dos representantes pelas entidades, resolve NOMEAR:

Art.1º- Para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pérola D'Oeste, os seguintes componentes:

· **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

o **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS:**
§ Tania Lovis – Titular
§ Karoline Farah Serednicki Bagetti – Suplente

o **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**
§ Elisangela Karine Fogliato Camargo– Titular
§ Karina Fidriszwski – Suplente

o **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
§ Keyla Cristina Heintze Fiss – Titular
§ Raquel Vetorello Serafini – Suplente

· **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

o **Representantes do Conselho das Mulheres Empresarias de Pérola D' Oeste:**
§ Katia Aline Garzão – Titular
§ Romilda Balz Dreher – Suplente

o **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Apoio à Mulher:**
§ Leila Aparecida Naressi Czekalski – Titular
§ Terezinha Jahn Cardoso - Suplente

o **Representantes das Cooperativas de Crédito – Sicredi Pérola D' Oeste:**
§ Debora Rossoni Bottega - Titular
§ Giseli Crestani – Suplente

Art. 2º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante pelo mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzido uma única vez pelo mesmo período, de acordo com o Art. 18 da Lei nº 1.209 de 14 de abril de 2.020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2.023

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:BE04D8C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020

10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

10° TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr**. CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48, Inscrição Estadual nº 90801009-46, Inscrição Municipal nº 44473, CREA/PR – CAU nº 68275, com endereço na Rua Desembargador de Paula Xavier, nº 72, Wilson Montenegro, Lapa/PR, CEP: 83750-000 fone (41) 3622-6252, e-mail construtora_llc@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA**, inscrito no CPF sob nº 048.970.539-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 037/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias a partir de 11/07/2023.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Piên/PR, 07 de julho de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:BE30AE23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO CONTRATO 023/2021

TERMO DE RESCISÃO 011/2023

RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO 23/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIÊN E A CASA DE APOIO NOVO AMANHECER.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Katia Regina Rudnick Cavalheiro, portadora do CPF n° 003.911.769-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **CASA DE APOIO NOVO AMANHECER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.806.430/0001-47, com endereço na Rua David Tows nº 92, Xaxim, na cidade de Curitiba/PR – CEP: 81830-270, fone (41) 3387-6040 e-mail casadeapoionovoamanhece@gmail.com; neste ato representado pelo Sr. Edison José de Carvalho, inscrito no CPF sob nº 836.608.879-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam a presente rescisão amigável:
Cláusula Primeira: Fica rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, a partir de 12 de Julho de 2023 .
Cláusula Segunda: As partes mutuamente reconhecem e declaram não haver nenhuma prestação ou contra prestação decorrente do referido contrato, seja qualquer tipo de penalidade ou demanda judicial nada mais havendo a reclamar ou pleitear a respeito do mesmo.

Piên, 12 de Julho de 2023.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E5247B92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 160/2023 A 165/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/2023
ATA 160/23 - AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.834.064/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.303,00 (vinte e um mil e trezentos e três reais).
ATA 161/23 - INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.613/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.024,50 (dois mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
ATA 162/23 - MN NUTRIÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.496.518/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 68.619,00 (sessenta e oito mil e seiscentos e dezenove reais).
ATA 163/23 - PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 12.590,00 (doze mil e quinhentos e noventa reais).
ATA 164/23 - RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA- ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.740.209/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 39.770,00 (trinta e nove mil e setecentos e setenta reais).
ATA 165/23 - ROSSANE SERAFIM MATOS EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.302.477/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.240,00 (onze mil e duzentos e quarenta reais).

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Suplementos Alimentares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 07 de julho de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:67643585

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 25/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 01/2023
PRAZO DETERMINADO – Lei n° 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 25/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2023 - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 08/2023, de 28 de abril de 2023,

RESOLVE:
Convocar o candidato (a) a seguir relacionado para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **18 de julho de 2023,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:
Cargo: Professor

Classificação	Nome do Candidato
13º	Débora Cristiane Senn

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:4564EA08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 862, DE 17 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 862, DE 17 DE JULHO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Katia Rejane Nenevê;
II – Noili Fortescki Gassner;
III – José Luiz de Barros;
IV – Claudinei de Siqueira;
V – Cristiano Quadros.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:E591B22D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 080/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 080/2023

PROTOCOLO: 2363/2023

Objeto: Celebração de parceria entre o Município de Piên/PR, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil e a organização da sociedade civil Associação dos Pais e Amigos dos excepcionais de Piên – APAE, visando a execução do plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social conforme resolução CMAS nº 02 de 16 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN- APAE.
CNPJ: 11.055.458/0001-64
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
AUTORIZAÇÃO: 17/07/2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:56A75FA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 084/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

Contratado: MARCOS PIRES DA CRUZ 05908963933
CNPJ: 13.168.948/0001-00
Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de consertos de pneus, reparos tipo “RAC”, para os veículos leves e médio porte da frota municipal.
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data de assinatura: 17 de julho de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:29A29E6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 26/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 01/2023
PRAZO DETERMINADO – Lei n° 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 26/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2023 - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 08/2023, de 28 de abril de 2023,

RESOLVE:
Convocar o candidato (a) a seguir relacionado para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **18 de julho de 2023,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:
Cargo: Professor

Classificação	Nome do Candidato
14º	Ana Claudia Grosskopf
15º	Edilene Stafin
16º	Adriane Ribeiro

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:72410769

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.

CONTRATADA: **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** .

CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **17/08/2023** a contar a partir de **18/07/2023**, conforme Processo dispensa nº 3/2023 e Contrato nº 32/2023 firmado em 18/04/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 17/07/2023.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:38319522

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 31.597/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 31.597/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023,** que tem por objeto *a aquisição de Insumos médicos hospitalares,* **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas:**A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Avenida Osvaldo Cruz, 1420, Nossa Senhora das Dores, Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.702.558/0001-84, vencedora dos **itens 51, 112, 113** pelo valor total de **R$ 94.781,40** (noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).**ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,** com sede na Rua Graça Aranha, 875 - Barracão 02, Sala A - Vargem Grande, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 33.068.320/0001-32, vencedora do **item 41,** pelo valor de **R$ 2.050,00** (dois mil e cinquenta reais).**CIRURGIA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP,** com sede na Rua Roberto Romanelli, 2305 - Jardim Riveira, Cambé/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.399.184/0001-72, vencedora do **item 59** pelo valor de **R$ 1.569,00** (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais.**CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,** com sede na Rua Mario Clapier Urbinati, 1434 - Jardim Canadá, Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/001-74, vencedora do **item 79**, pelo valor total de **R$ 34.993,00** (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais). **CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni, 355, Centro, Toledo/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.606.767/0001-85, vencedora dos **itens 03, 04, 05, 21, 106, 107, 108**, pelo valor total de **R$ 142.875,00** (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).**CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA,** com sede na Rua Gouber Pinto Dionisio, 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-48, vencedora dos **itens 01, 30, 42, 47, 52, 64, 73, 74, 75, 102**, pelo valor total de **R$ 71,936,45** (setenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).**CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** com sede na Rua Gouber Pinto Dionisio, 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR , inscrita no CNPJ sob o nº 37.778.759/0001-00, vencedora dos **itens 104, 105**, pelo valor total de **R$ 163.029,60** (cento e sessenta e três mil e vinte e nove reais e sessenta centavos). **DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Gomercindo Pagnussat, 150 - Centor, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14, vencedora dos **itens 48, 76**, pelo valor total de **R$ 24.660,20** (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos).**GOLD HOSPITALARR COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA,** com sede na Rua José Cláudio Rezende, 300, Estoril, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 32.283.972/0001-27, vencedora dos **itens 12, 66, 67, 68**, pelo valor total de **R$ 62.010,90** (sessenta e dois mil e dez reais e noventa centavos).**HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede na Rua Jose Pedro Boessio, 114, Humaita, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.866.426/0001-28, vencedora do **item 49**, pelo valor total de **R$ 27.198,60** (vinte e sete mil, cento e noventa e oito reais e sessenta centavos).**LEMED COMERCIO DE MATERIAL E**

MEDICAMENTOS, com sede na Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, Centro Urbano, Porto Belo/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 37.931.064/001-16, vencedora dos **itens 14, 16, 20, 36, 37, 39, 43, 61, 65, 93, 94, 95, 96, 97, 98**, pelo valor total de **R$93.603,40** (noventa e três mil, seiscentos e três reais e quarenta centavos).**LUIZ TADEO DAMASCHI,** com sede na Rua Jovino Tristão, 11, Belizanda, Lavras/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.424.128/0001-45, vencedora do **item 45**, pelo valor total de **R$ 1.695,00** (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais).**M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALAR LTDA,** com sede na Rua Luciano Castro Mathias, 212, Vila das Paineiras, Apucarana/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.796/0001-99 vencedora dos **itens 13, 15**, pelo valor total de **R$ 8.000,00** (oito mil reais).**MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES,** com sede na Rua Erechim, 1454, Centro, Cascavel/PRR, inscrita no CNPJ sob o nº 30.881.804/0001-08, vencedora dos **itens 08, 28, 54, 55, 57, 101**, pelo valor total de **R$ 43.180,35** (quarenta e três mil, cento e oitenta reais e trinta e cinco centavos).**MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA,** com sede na Rua Governador Parigot de Souza, 2126, Zona VII, Umuarama/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 27.330.244/0001-99, vencedora dos **itens 09, 10, 50, 63**, pelo valor total de **R$ 147.420,83** (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e três centavos.**PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA,** com sede na RuaTuiuti, 4640, Colina Verde 2, Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 19.611.064/0001-57, vencedora dos **itens 02, 34**, pelo valor total de **R$ 24.171,00** (vinte e quatro mil, cento e setenta e um reais).**PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede na Rua Colibri, 425, Salto Weissbach, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.263/0001-40, vencedora do **item 111**, pelo valor total de **R$ 89.437,50** (oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede na Avenida Caldas Junior, 456, Três Vendas, Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.806.274/0001-29, vencedora do **item 46**, pelo valor total de **R$ 8.799,60** (oito mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA,** com sede na Rua Campo Ere, 581, Dos Municípios, Balneário Camboriu/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/001-20, vencedora dos **itens 18, 19**, pelo valor total de **R$ 39.243,00** (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais).**STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** com sede na Rua Wilson Lois Koehler Junior, 406, Hauer, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, vencedora dos **itens 22, 23, 24, 25, 26, 77, 78, 91, 92**, pelo valor total de **R$ 29.549,00** (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais).**STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES,** com sede na Rua Paranavai, 796, Emiliano Perneta, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos **itens 06, 07, 99, 100, 109, 110**, pelo valor total de **R$ 404,540,02** (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e dois centavos).**V P MEDICAMENTOS LTDA,** com sede na Avenida Brasil, 187, Centro, Ivaiporã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 73.318.693/001-39, vencedora dos **itens 11, 27, 56, 62, 72, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87**, pelo valor total de **R$ 404.540,02** (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e dois centavos).**MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA,** com sede na Desembargador Cid Campelo, 6598, Cidade Industrial, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 39.239.472/0001-37, vencedora dos **itens 17, 44, 53, 69, 70, 71**, pelo valor total de **R$ 13.964,00** (treze mil, novecentos e sessenta e quatro reais).Valor total homologado e adjudicado: **R$1.550.249,45** (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e nove e quarenta e cinco).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 17 de julho de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:C9C190FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO COMPLEMENTAR DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 5.048/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 5.048/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023,** que tem por objeto *a aquisição de Ferramentas manuais e elétricas,* **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA,** com sede na Rua 1 de maio, 600, centro, Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 49.834.027/0001-79, vencedora do **item 43,** pelo valor de **R$ 60.970,00** (sessenta mil, novecentos e setenta reais), **GGV COMERCIAL EIRELI,** com sede na Rua Comandante Eduardo de Oliveira, 279, Parque Edu Chaves, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.236.131/0001-57, vencedora do **item 81**, pelo valor total de **R$ 133.980,00** (cento e trinta e três mil, novecentos e oitenta reais), **REDNOV FERRAMENTAS LTDA,** com sede na Rua Berta Mette, 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 45.769.285/0001-68, vencedora do **item 95**, pelo valor total de **R$ 258.670,00** (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta reais).
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de julho de 2023.
JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:5537E639

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO PROCESSO Nº 16.644/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento dos interessados, que o **Processo nº 16.644/2023 – Pregão Eletrônico nº 57/2023**, que tem por objeto a *aquisição de Colchonetes e Tatames*, foi declarado **FRACASSADO** para todos os itens, devido a divergência do Edital no que se refere ao item 8.6, que causou problemas na competitividade do processo, conforme despacho do Pregoeiro Municipal, de p. 305.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 17 de julho de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:70A38E0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADA:** GUIA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 82.461.310/0001-78. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: aditamento de prazo do Contrato nº 49/2022 por mais **12 (doze) meses**, resultando na data final de **17/07/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: 30 de junho de 2023.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:A95B8AA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADA:** MUVE LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.308.164/0001-01. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: aditamento de prazo do Contrato nº 50/2022 por mais **12 (doze) meses**, resultando na data final de **17/07/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: 14 de julho de 2023.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:14D1C5A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADA:** RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.164.110/0001-01. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: aditamento de prazo do Contrato nº 51/2022 por mais **12 (doze) meses**, resultando na data final de **17/07/2024**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2023.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:590DF138

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.051/2023

O MUNICIPIO DE PIRAQURA, por meio da Presidente da Comissão Especial de Credenciamento – Portaria nº 10.073/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que houve **ALTERAÇÕES** no edital que tem por objeto o **Credenciamento para contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, conforme necessidades das Secretarias Municipais**. O edital atualizado estará à disposição dos interessados junto aos Departamentos de Recursos Humanos das Secretarias cujos serviços estejam vinculados, situadas no Complexo da Vila da Cidadania, Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 4.675, Jardim Primavera – Piraquara/Paraná, CEP: 83.330-167, durante o horário de expediente (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min), ou no endereço eletrônico **www.piraquara.pr.gov.br**, no link **"licitações"**.O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal n° 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal n° 7.359/2019).Fica esclarecido que mantém-se os demais termos do edital.

Piraquara, 17 de julho de 2023.

ANA CLAUDIA GAIO DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:C95C5044

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.051/2023

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, torna público e para conhecimento de todos que foi constatado erro de mero expediente no AVISO da INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.051/2023 que tem por objeto o **credenciamento para contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, conforme necessidades das secretarias municipais**. Conforme, o Aviso o Edital foi publicado no jornal on-line - Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 2814 do dia 14/07/2023 e no jornal impresso Diário Indústria & Comércio edição nº 11317, página 15, de 14/07/2023. **Onde se Lê:** "Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR) "**Leia-se:** "junto aos Departamentos de Recursos Humanos das Secretarias cujos serviços estejam vinculados, situadas no Complexo da Vila da Cidadania, Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 4.675, Jardim Primavera – Piraquara/Paraná, CEP: 83.330-167, durante o horário de expediente (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min)." No entanto, o erro é de mera formalidade e não altera o conteúdo material do instrumento convocatório.

Piraquara, 17 de julho de 2023.

ANA CLAUDIA GAIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:19B52D68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.452/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1.252/2013,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **Marcelo Curcio**, do cargo de Diretor de Fiscalização Tributária e Rendas Mobiliárias – CC4, da Secretaria de Finanças.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 14/07/2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 17 de julho de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:AD4B7A79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.453/2023

Designa servidores para comporem a Comissão de Avaliação para qualificação de Organização Social no âmbito do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara e na Lei Municipal n.º 1565/2016,
DECRETA:
Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Avaliação, com o propósito de avaliar os requerimentos das entidades interessadas em obter qualificação como Organização Social em Saúde, os seguintes membros:
I – Diego Luis Mikos, matrícula 821041;
II – Glaucia Buss Guimarães, matrícula 811831;
III – Luisa Helena Francisco Sanches, matrícula 992512.
Art. 2º Fica designado para exercer a presidência da Comissão de Avaliação o servidor Diego Luis Mikos.
Art. 3º São atribuições da comissão a avaliação dos pedidos de pré-qualificação das entidades interessadas nos termos da Lei Municipal nº 1.565/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.009/2016.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 10.306/2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 17 de julho de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:FAC5EAA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°11.455/2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, no valor de R$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 2.336 de 22 de dezembro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais) conforme especificado neste Decreto.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:
15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.001 – Gabinete do Secretário - SMISU
15.001.26.782.0010.2.044 – Manutenção de Veículos e Equipamentos Rodoviários

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00	629	1000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 296.000,00
Total				**R$ 296.000,00**

Art. 3º Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:
15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.001 – Gabinete do Secretário - SMISU
15.001.26.782.0010.2.045 – Manutenção do Sistema Viário Municipal

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	632	1000	Material de Consumo	R$ 296.000,00
Total				**R$ 296.000,00**

Art. 4º Ficam alteradas as metas financeiras das Leis nº 2.292 de 05/08/2022, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e nº 2.240/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 17 de julho de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:4DEF850C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
LEI N° 2466, DE 13 DE JUNHO DE 2023

LEI N° 2466, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o Programa de Recuperação de Dívida Ativa do Município de Pitanga, denominado de REFIS PITANGA 2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, PROMULGA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 39 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PITANGA, A SEGUINTE PARTE VETADA DA LEI Nº2466, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Art. 3º .....
I - .....
II - .....
III - redução de 50% (cinquenta por cento) no valor da multa e dos juros, para pagamento em até 60 (sessenta) parcelas.

Pitanga, 17 de julho de 2023

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:3498660E

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, DANIELE TEREZINHA DE LIMA BAITEL**,** portador(a) do RG9.***.***-6. SESP-PR e CPF nº 065.***.***-10, classificado (a) em 51º lugar para o cargo de PROFESSOR PSS do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2022, Homologado através do Edital nº 04/2022, **DECLARO** que estou desistindo da vaga no momento.

Pitanga, 17 de julho de 2023

DANIELE TEREZINHA DE LIMA BAITEL

Original devidamente assinado.

Publicado por:
Jean Felipe Gonçalves
Código Identificador:41F39E62

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 141 DE 17 DE JULHO DE 2023

Regulamenta a retenção do Imposto de Renda Retido da Fonte no pagamento pelo fornecimento de bens ou serviços contratados por órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 158 da Constituição Federal, segundo o qual pertencem aos municípios o produto da arrecadação do imposto da união sobre a renda proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal STF no julgamento do Recurso Extraordinário com repercussão Geral nº 1.293.453 e na ação cível nº 2897;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal atinente a retenção de tributos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações a Receita Federal do Brasil e a Receita Municipal.

DECRETA:

Art.1º O Município e suas autarquias, fundações e demais entidades relacionadas a administração direta e indireta, deverão efetuar a retenção do imposto de renda de todos os pagamentos efetuados a fornecedores, seja de venda de mercadoria ou prestação de serviço, conforme os percentuais indicados no Anexo I, da Instrução Normativa RFB nº. 1.234/2012, da Receita Federal do Brasil, e suas alterações posteriores.
Parágrafo Único. Não se aplica a retenção de imposto de renda às pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do Imposto de Renda, que devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do Imposto de Renda sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

Art. 2º Os fornecedores sujeitos a retenção do Imposto de Renda, deverão informar no documento fiscal os percentuais relativos à retenção, conforme o Anexo I, da Instrução Normativa RFB nº. 1.234, da Receita Federal do Brasil, sendo permitida que a nota que não contenha a retenção seja devolvida pelo órgão pagador ao fornecedor, para que este proceda a substituição por documento fiscal que contenha a indicação correta da retenção do Imposto de Renda.

Art. 3º Os órgãos responsáveis pelo pagamento, informarão aos fornecedores, por todos os meios possíveis, sobre a necessidade de indicação da retenção no documento fiscal, e os procedimentos licitatórios futuros, deverão incluir a indicação de retenção relativa ao Imposto de Renda.
Parágrafo Único. A falta de aviso ou de inclusão no edital de licitação não afasta a necessidade de retenção.
Art. 4º. A retenção deverá ser feita com dedução do valor a ser pago ao fornecedor e registro contábil do valor retido como receita própria, diretamente pelo setor responsável, com a devida prestação das informações da retenção nas obrigações acessórias aplicáveis ao Município em relação ao imposto de renda.
§ 1º Os valores retidos deverão ser recolhidos imediatamente ao respectivo Tesouro por meio de procedimentos adotados no sistema financeiro e contábil do Município.
§ 2º Não se aplicará ao presente, o disposto no §3º, do artigo 31, da Lei Federal n.º 10.833/2003não havendo fixação de valor mínimo para retenção.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de julho de 2023.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jean Felipe Gonçalves
Código Identificador:E6751426

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 73/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO AMBULÂNCIA 0 (ZERO) KM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. .Abertura das propostas as 09h00min, do dia 01 de Agosto de 2023, tipo menor preço do ITEM. Local portal eletrônico: bllcompras.com. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.

Pitanga,17/07/2023.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:C071A695

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 74/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES, ITENS DESERTOS PREGÃO 36/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..Abertura das propostas as 09h00min, do dia 02 de Agosto de 2023, tipo menor preço do ITEM. Local portal eletrônico: bllcompras.com. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.

Pitanga,17/07/2023.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:8E985E6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 379/2023

DATA: 17 de julho de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a **Srtª. Josiane Ferreira Euclides da Gama**, do cargo de **Professor(a)**, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pitangueiras, a partir desta data, conforme Protocolo 1Doc nº 737/2023.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 17 de julho de 2023.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:CB2B31FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2023

DATA: 17 de julho de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a instauração de PAD – Processo Administrativo Disciplinar, constitui Comissão Processante e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 180, 181 e 182 da Lei Municipal nº 035/94, de 22/03/1994 e alterações introduzidas pela Lei nº 194/2001, de 21/12/2001,

RESOLVE:–

Art. 1º – Determinar a abertura de PAD – Processo Administrativo Disciplinar e designar as servidoras **Beatriz Aparecida Gonçalves**

dos Santos, Matrícula nº 934-2/2, e **Márcia Rodrigues Stefanowicz**, Matrículas nº 170-8/1 e nº 170-8/2, e o servidor **Marcos Marques Mota**, Matrícula nº 1065-0/1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante com a finalidade de proceder a apuração de eventuais irregularidades praticadas pelo servidor A.G.J., relativas à sua conduta durante o expediente, infringindo os dispositivos do Art. 167, incisos I e XI, da Lei Municipal nº 035/94, conforme Memorando 1Doc nº 497/2023, de 31 de maio de 2023.

Art. 2º – Os trabalhos da Comissão Processante serão regidos pelo disposto na Lei Municipal nº 035/94, de 22/03/1994 e alterações introduzidas pela Lei nº 194/2001, de 21/12/2001 e demais legislação aplicável.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 17 de junho de 2023.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:EDCD4E43

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 56/2023
Modalidade Pregão nº 33/2023

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
OSIAS SIQUEIRA DE CAMPOS 58789758900	R$ 4.675,00
YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962	R$ 12.440,00

Pitangueiras-PR, 17 de julho de 2023

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:099E3505

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 35/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: NEURO ESCOLA EDUCACAO LTDA
CNPJ/MF: 48.934.292/0001-66
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica devidamente apta para ministrar capacitação aos Profissionais da Educação, segundo as especificações do Plano Municipal de Educação.
VALOR: R$ 39.160,00 (trinta e nove mil cento e sessenta reais).
06.001.12361.00062.020 - 3.3.90.39.48.0200 - DESPESA(1273) FONTE 107
VIGÊNCIA: 17/07/2023 e 16/07/2024
SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e Luciana Mota Dias Brites
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:3451DEE4

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 35/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: IMPACTO LTDA
CNPJ/MF: 05.306.560/0001-92
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica devidamente apta para ministrar capacitação aos Profissionais da Educação, segundo as especificações do Plano Municipal de Educação.
VALOR: R$ 52.720,00 (cinquenta e dois mil setecentos e vinte reais).
06.001.12361.00062.020 - 3.3.90.39.48.0200 - DESPESA(1273) FONTE 107
VIGÊNCIA: 17/07/2023 e 16/07/2024
SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e Lourival Macedo
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:E79F0174

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 02/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: MARCOS FERARI LTDA
CNPJ: 33.008.679/0001-14
OBJETO: Contratação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, nos moldes da Lei Complementar n° 123/09 e Lei Complementar n° 147/14, para fornecimento de móveis a aparelhos móveis de telefone, para uso do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Pitangueiras – PR.
VALOR MENSAL: R$ 3.955,54 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
30.0117.51200142.052- 4.4.90.52.06.00.00 DESPESA 76 FONTE 001
30.0117.51200142.052- 4.4.90.52.42.00.00 DESPESA 77 FONTE 001
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Camila Gattini Lazaroni e Marcos Ferari
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:E9FE4E93

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 02/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: V K SOLUCOES COMERCIAS LTDA
CNPJ: 08.855.152/0001-88
OBJETO: Contratação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, nos moldes da Lei Complementar n° 123/09 e Lei Complementar n° 147/14, para fornecimento de móveis a aparelhos móveis de telefone, para uso do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Pitangueiras – PR.

VALOR MENSAL: R$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais). 30.0117.51200142.052- 4.4.90.52.06.00.00 DESPESA 76 FONTE 001
30.0117.51200142.052- 4.4.90.52.42.00.00 DESPESA 77 FONTE 001
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Camila Gattini Lazaroni e Vinícius do Amaral
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:3200BD64

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, a dispensa de licitação nº 07/2023 e homologo-a para a contratação da empresa **LSC COMERCIAL LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 22.569.484/0001-27**, para aquisição de cloreto de sódio granulado sem iodo, para a produção de cloro e de fluossilicato de sódio para tratamento de água, no valor de **R$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais)**, cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária: 30.0117.51200142.052 - 3.3.90.30.11.00.00 DESPESA (20) FONTE 001, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 17 de julho de 2023.

CAMILA GATTINI LAZARONI
Diretora Executiva do SAAE

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:FA9B4DF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 093/2023

PORTARIA Nº 093 DE 12 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido da Servidora e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. *Exonerar, a pedido, a servidora Naira Jeane de Oliveira, RG nº 4.737.943-1– SSP/PR, ocupante de cargo de provimento temporário de Agente de Endemias.*

Art. 2º. *A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos doze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:E3F9A00A

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2023

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com a ordem de classificação, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – **PSS EDITAL Nº 003/2021,** abaixo nominado, a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 003/2021, a fim de assumir seu cargo conforme demanda da secretaria de educação.

Nome	Cargo	Classificação
CARLA ROBERTA STURM	**EDUCADOR INFANTIL**	60º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

SANDRA ANDRÉA BUDEL
Gestora Depto De Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:C4229AC2

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 020/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2023

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com a ordem de classificação, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – **PSS EDITAL Nº 002/2023,** abaixo nominado, a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 002/2023.

Nome	Cargo	Classificação
LEANDRO DIRLEI LINK	**MOTORISTA**	2º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

SANDRA ANDRÉA BUDEL
Gestora Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:F10A7AEE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 038/2023

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 038/2023, conforme descrito abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de materiais e uniformes para o projeto Talentos Copacol nas atividades de música: canto, violão e teclado, ballet, teatro e Ginástica Rítmica destinado exclusivamente a Secretaria de Cultura do Município de Planalto – PR.
VALOR TOTAL: R$ 53.669,87 (cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA ABERTURA: 31 de Julho de 2023 – às 09:00 (nove) horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:933EA1E9

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e CONSTRUTORA VALE DOCAPANEMA LTDA, neste ato representada por sua Administradora a Sra. DAIANE MACHADO DE MELLO, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo de execução do contrato administrativo nº 019/2023, firmado entre as partes em data de 31 de janeiro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de Revitalização de 2 praças contendo: implantação de parque infantil, calçadas e paisagismo, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mutuo acordo entre as partes, parecer técnico e jurídico, fica alterada a Cláusula quarta (do prazo de execução), prorrogando em 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução do presente contrato, com término em 20/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

DAIANE MACHADO DE MELLO
Construtora Vale Do Capanema LTDA

Testemunhas:

_____
EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.392.781-7 /PR

_____
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:A75D8872

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 105/2023 DE 14 DE JULHO DE 2023

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, a vereadora Elinete Guimarães Rocha, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Lei Municipal nº. 1738 de 22 de novembro de 2017.
Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) vereador (a) Elinete Guimarães Rocha, o segundo período de Férias Regulares remanescentes, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, serão gozados (15) quinze dias contados a partir do dia 14/07/2023.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 14 de julho de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:8F690F53

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 106/2023 DE 14 DE JULHO DE 2023

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, ao vereador Paulo Roberto Parada, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Lei Municipal nº. 1738 de 22 de novembro de 2017.
Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) vereador (a) Paulo Roberto Parada, o segundo período de Férias Regulares remanescentes, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, serão gozados (15) quinze dias contados a partir do dia 14/07/2023.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 14 de julho de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:32DCF3C3

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 107/2023 DE 14 DE JULHO DE 2023

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, ao vereador Cirineu Marca, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Lei Municipal nº. 1738 de 22 de novembro de 2017.
Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) vereador (a) Cirineu Marca, o segundo período de Férias Regulares remanescentes, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, serão gozados (15) quinze dias contados a partir do dia 14/07/2023.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 14 de julho de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:0C5DC5F6

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 108/2023 DE 14 DE JULHO DE 2023

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, ao vereador Marco Rocha, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Lei Municipal nº. 1738 de 22 de novembro de 2017.
Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) vereador (a) Marco Rocha, o segundo período de Férias Regulares remanescentes, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, serão gozados (15) quinze dias contados a partir do dia 14/07/2023.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 14 de julho de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:117B3260

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 109/2023 DE 14 DE JULHO DE 2023

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, ao vereador Osni Alves, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Lei Municipal nº. 1738 de 22 de novembro de 2017.
Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) vereador (a) Osni Alves, o segundo período de Férias Regulares remanescentes, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, serão gozados (15) quinze dias contados a partir do dia 14/07/2023.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 14 de julho de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:8984C8D4

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 110/2023 DE 14 DE JULHO DE 2023

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, ao vereador Ezequiel Tavares, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Lei Municipal nº. 1738 de 22 de novembro de 2017.
Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) vereador (a) Ezequiel Tavares, o segundo período de Férias Regulares remanescentes, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, serão gozados (15) quinze dias contados a partir do dia 14/07/2023.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 14 de julho de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:B55DC707

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 116/2023 – INEXIGIBILIDADE 026 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 07/2023 - Objeto: **ROÇADA DAS ÁREAS VERDES, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS PÚBLICAS NOS ENTORNOS ESCOLARES, DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE MEIO AMBIENTE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL E ROÇADA MECANIZADA, CAPINA MANUAL, ALÉM DA Limpeza geral da área roçada, da coleta e do transporte dos resíduos provenientes destes serviços para os locais pré-estabelecidos**. A contratação será pelo período 06 (seis) meses. ABERTURA: 18/07/2023, às 09:00 horas, o credenciamento será realizado presencialmente ou através de protocolo externo aberto no site da prefeitura até 18/07/2024. Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência.

Pontal do Paraná, 17 de julho de 2023.

AUREA MUNHOZ
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 792/2023

Publicado por:
Aurea Munhoz
Código Identificador:CE7C4C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11138/2023 DE 17/07/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 11138/2023 de 17/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.303.0030.2.056.		PROMOÇÃO DA SAÚDE	
571 - 3.3.90.93.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00
Total Suplementação:			**150.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.302.0030.2.055.		REORGANIZAR E ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	
546 - 3.3.71.70.00.00	00303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	150.000,00
Total Redução:			**150.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:753F57BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 851 DE 17 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o contido na Lei Municipal n°. 1435/2014 e de acordo com o contido no **Protocolo nº 5515/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao (a) servidor (a) **MARCIA CORRÊA VICENTE - MATRICULA 131611,** ocupante do cargo de **EDUCADOR INFANTIL,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, período aquisitivo 05/02/2017 a 04/02/2022, **LICENÇA ESPECIAL CONVERTIDA EM PECÚNIA INDENIZATÓRIA DE 90 (noventa) dias**, concedida na folha de pagamento de **JULHO/2023.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de julho de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº003/2023

Publicado por:
Isabela Matias do Nascimento
Código Identificador:55A92863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 852 DE 17 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o contido na Lei Municipal n°. 1435/2014 e de acordo com o contido no **Protocolo nº 9712/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao (a) servidor (a) **WILLIAM PEREIRA - MATRICULA 168531,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Assistência Social** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná**, período aquisitivo 10/03/2013 a 09/06/2018**, **LICENÇA ESPECIAL CONVERTIDA EM PECÚNIA INDENIZATÓRIA DE 90 (noventa) dias**, concedida na folha de pagamento de **JULHO/2023.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de julho de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Matias do Nascimento
Código Identificador:F4AD5DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 853 DE 17 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o contido na Lei Municipal n°. 1435/2014 e de acordo com o contido no **Protocolo nº 10.905/2023.**

RESOLVE:
Artigo 1º – Conceder ao (a) servidor (a) **LUIZ GUSTAVO LEITE DA SILVA- MATRICULA 82731,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná**, período aquisitivo 01/06/2018 a 31/05/2023**, **LICENÇA ESPECIAL CONVERTIDA EM PECÚNIA INDENIZATÓRIA DE 90 (noventa) dias**, concedida na folha de pagamento de **JULHO/2023.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de julho de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Matias do Nascimento
Código Identificador:70CEBD8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 855 DE 17 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o contido na Lei Municipal n°. 1435/2014 e de acordo com o contido no **Memorando nº 8925/2023.**

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao (a) servidor (a) **IGOR SILVEIRA - MATRICULA 323790,** ocupante do cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL,** lotado na Procuradoria Geral do Município do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná**, período aquisitivo 22/05/2017 a 21/05/2022, LICENÇA ESPECIAL CONVERTIDA EM PECÚNIA INDENIZATÓRIA DE 90 (noventa) dias**, concedida na folha de pagamento de **JULHO/2023.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de julho de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Matias do Nascimento
Código Identificador:65911834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 856 DE 17 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o contido na Lei Municipal n°. 1435/2014 e de acordo com o contido no **Protocolo nº 11.168/2023.**

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao (a) servidor (a) **ANDREA ALBINA ORO - MATRICULA 129121,** ocupante do cargo de **PROFESSOR(A),** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, **período aquisitivo 05/02/2017 a 04/02/2022, LICENÇA ESPECIAL CONVERTIDA EM PECÚNIA INDENIZATÓRIA DE 90 (noventa) dias**, concedida na folha de pagamento de **JULHO/2023.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de julho de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº003/2023

Publicado por:
Isabela Matias do Nascimento
Código Identificador:8B6FA9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 857 DE 17 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o contido na Lei Municipal n°. 1435/2014 e de acordo com o contido no **Protocolo nº 11.168/2023.**

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao (a) servidor (a) **ANDREA ALBINA ORO - MATRICULA 129391,** ocupante do cargo de **PROFESSOR(A),** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, **período aquisitivo 05/02/2017 a 04/02/2022, LICENÇA ESPECIAL CONVERTIDA EM PECÚNIA INDENIZATÓRIA DE 90 (noventa) dias**, concedida na folha de pagamento de **JULHO/2023.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de julho de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº003/2023

Publicado por:
Isabela Matias do Nascimento
Código Identificador:36988EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 858 DE 17 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o contido na Lei Municipal n°. 1435/2014 e de acordo com o contido no **Protocolo nº 11.983/2023.**

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao (a) servidor (a) **LILIANE DAYANE SCHADLICK- MATRICULA 69471,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, **período aquisitivo 01/02/2017 a 31/01/2022, LICENÇA ESPECIAL CONVERTIDA EM PECÚNIA INDENIZATÓRIA DE 90 (noventa) dias**, concedida na folha de pagamento de **JULHO/2023.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de julho de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

VINICIUS EPPINGER
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Isabela Matias do Nascimento
Código Identificador:71313879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 859 DE 17 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no **EDITAL Nº 050/2023 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022 .**

RESOLVE:

Artigo1º- Nomear, o candidato(a) aprovado(a) pelo Processo Seletivo Simplificado para o cargo, abaixo relacionado, nas respectivas funções, que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:

CARGO: ENFERMEIRO(A)
NOME: FERNANDA ALGAUER PERCIANO
CPF: 038.859.379-21
CLASSIFICAÇÃO: 11º
ADMISSÃO: 17.07.2023

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de **17 de julho de 2023.**

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de julho de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

JOSINEIA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 11.053/2023

Publicado por:
Isabela Matias do Nascimento
Código Identificador:4DF68B92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CADASTRAR ESTABELECIMENTO FARMÁCIA MENDES & PACHECO LTDA, PARA DISPENSAR MEDICAMENTOS À BASE DE RETINÓIDES.

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

Cadastrar estabelecimento Farmácia Mendes & Pacheco LTDA, para dispensar medicamentos à base de retinóides.

Considerando o estipulado pela Lei Federal Nº 8080/90, art. 9º, inciso III e

Considerando o constante na Portaria Federal SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999, art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria Federal SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998,

RESOLVE:
Cadastrar o estabelecimento Farmacia Mendes & Pacheco LTDA, nome comercial Farmácia da Família Super Popular, CNPJ 48.646.219/0001-99, como estabelecimento autorizado a comercialização de medicamentos à base de Retinóides (constantes na lista C2 da Portaria Federal nº 344/98).
Parágrafo único. O cadastro acima citado perderá a validade quando houver mudanças de endereço, razão social e ou quantidade de medicamentos em estoque, diferente do apresentado à Vigilância Sanitária em petição de cadastramento.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 17 de julho de 2023.

ARILDA ARAÚJO BATISTA
Secretaria Municipal de Saúde
Port. 052/2023

ROBERTO LEANDRO PIRES
Chefe da Vigilância Sanitária Municipal
Port. 127/2018

Publicado por:
Soraya B.cavalheri
Código Identificador:D080296F

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 52/2023

PORTARIA Nº 52/2023

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, presidente em exercício da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor FÁBIO ANTONIO GARCIA FABIANI, ocupante de cargo de Procurador Jurídico, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Porecatu.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, que serão gozadas parcialmente no período de 31 de julho de 2023 a 04 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 14 de julho de 2023.

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
Presidente em Exercício

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:3E52F4FD

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 53/2023

PORTARIA Nº 53/2023

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, presidente em exercício da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Apresentar para publicação anual, todos os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos da Câmara Municipal de Porecatu, na tabela abaixo, tudo em conformidade com o § 6º do artigo 39 da Constituição Federal.

Cargo/emprego	Autorizado	Preenchido	Valor
Procurador Jurídico	01	01	R$ 6.973,75
Assessor de Orçamento e Contabilidade	01	01	R$ 6.973,75
Assistente Administrativo	02	02	R$ 1.581,62
Agente Legislativo	01	01	R$ 2.590,25
Zelador	01	01	R$ 1.320,00
Serviços Gerais	01	00	R$ 1.737,45
Vereador Presidente da Câmara	01	01	R$ 5.928,35
Vereador	08	08	R$ 4.678,53

Artigo 2º - Publique-se.

Porecatu, 17 de julho de 2023.

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
Presidente em Exercício

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:9F58CFE2

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 69/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2023

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

Na publicação do dia 07/07/2023, edição nº 2809, página 258, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

Onde se lê:
VALOR: R$ 4.220,00 (quatro mil duzentos e vinte reais)

Leia-se:
VALOR: R$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais)

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:62959E78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA APM

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO TUPY PINHEIRO – E. F.

Rua: João Pessoa, n° 376 – Centro – Porto Amazonas - Paraná
CEP: 84140-000 – Telefone: (42) 3256 – 1447
E-mail: escolatupy@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA APM

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO TUPY PINHEIRO - ENSINO FUNDAMENTAL.

Senhor (a) Professor(a), Pai ou Mãe de estudante (a), funcionários (as), estudantes membro da comunidade, convoco V.Sa. para Assembleia Geral que será realizada aos no dia 26 de julho de 2023, às 15 horas, na Escola Municipal Professor Antonio Tupy Pinheiro - Ensino Fundamental, situada na Rua João Pessoa nº 376, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:
Alteração de denominação da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor Antonio Tupy Pinheiro - Ensino Fundamental.
Alteração e aprovação do Estatuto Social da Associação.

Porto Amazonas, 17 de julho de 2023

ROSANA DE FÁTIMA BERTON
Presidente da APM

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:4593D13F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 28 de julho de 2023, às 09:00h, nas dependências do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87.065-660, no Município de Maringá, Estado do Paraná, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade**PREGÃO,** na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de hidrômetros para utilização dos consorciados do CISPAR**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. **O limite máximo total de preço será de R$3.431.985,63 (três milhões quatrocentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).** O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPAR, bem como no site www.consorciocispar.com.br e no site www.comprasnet.gov.br. Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3123-2800 ou pelo e-mail: licitacaocispar@gmail.com

Maringá, 17 de julho de 2023.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo

Publicado por:
Pedro Gabriel Grecco
Código Identificador:6E6A9A37

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023 TRIGÉSIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO DO CONCURSO 001/2019

O Presidente do CISPAR Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital nº 001/2019 de 16 de outubro de 2020, resolve **convocar** os aprovados, conforme relação abaixo a comparecer no Centro de Referência em Saneamento Ambiental do Paraná, situado à Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões da Fonseca, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos:
1)Cédula de Identidade RG ou protocolo da identidade e fotocópia, Cadastro de Pessoa Física CPF e fotocópia;
2) Certidão de reservista e fotocópia, quando couber;
3)Título de eleitor e fotocópia, comprovante de voto na ultima eleição ou justificativa da ausência e fotocópia;
4) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
5) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
6) Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
7) Atestado de sanidade física e mental;
8) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
9) Documentos comprovando a escolaridade e registro no órgão da classe e fotocópia (quando for o caso);
10) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal;
11) Ultima declaração do imposto de renda, ou declaração dos bens moveis e imóveis;
12) Inscrição do PIS/PASEP;
13) CTPS, Carteira de Trabalho e Previdência Social;
14) Conta salário na Caixa Econômica. (opcional).
15) Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (mínimo), quando couber.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Nome:	**Nota**	**Classificação**
AYUMI KARINE PASQUARELLO IZAKI	65,50	7°

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato, cabendo ao Consórcio convocar outro habilitado, obedecendo à ordem de classificação.

Maringá, 17 de julho de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Presidente do CISPAR

Publicado por:
Pedro Gabriel Grecco
Código Identificador:86CA9AE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9344/2023

Nomeia membros para comporem o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU Dona Zoca, na Borda do Campo.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 9.241, de 08 de maio de 2023 que aprovou o Estatuto do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificado, CEU Dona Zoca, e seu respectivo regimento interno;

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 11 de julho de 2023 precedida da convocação da comunidade do entorno nos termos do Decreto Municipal 9.300, de 13 de junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1ºNomeia os seguintes membros para comporem o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificado, CEU Dona Zoca, na Borda do Campo:

§1º Representantes Governamentais:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família:

a) Titular: Francielle Joyce Bertapeli;
b) Suplente: Sibeli de Fátima Legnani.

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:

a) Titular: Cristiane Carina Toledo;
b) Suplente: Grace Kelly Rossi.

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Titular: Elaine Cristina Vodan;
b) Suplente: Vitor Augusto Simião.

§2º Representantes da Sociedade Civil Organizada:

I - Centro Estudos Políticas e Culturais e Integração Comunitária Serra Mestra, titular; Priscila dos Santos Madeira, suplente;
II - Clube de Aventureiros Estrelinhas, titular; Jordana Franco Cordeiro, suplente.
III - Patrícia Andreatta de Lara, titular; Melina Teixeira Mulazani, suplente.

§3º Representantes da Comunidade do Entorno:

I - Hamed Almeida Braga, titular; Daniel Rojas da Silva, suplente.
II - Mario Augusto dos Santos Caparelli, titular; João Jordano Brandalise Pereira, suplente.
III - Maria Amélia Galvão Camargo, titular; Glauce Antunes Camargo, suplente.

§4º Diante da ausência de instituições habilitadas para preencher todas as vagas disponíveis para sociedade civil organizada, os assentos excedentes foram distribuídos entre a comunidade do entorno nos termos do art. 17 do Anexo I, do Decreto Municipal 9.241 de 08 de maio de 2023.

Art. 2º O mandato dos membros do Grupo Gestor será de 2 (dois) anos, contados da publicação do presente decreto, sendo permitida uma reeleição, nos termos do art. 11 do Anexo I, do Decreto Municipal 9.241 de 08 de maio de 2023.

Parágrafo único: Antes do término de sua gestão, os membros nomeados deverão organizar novas eleições nos termos do Estatuto.

Art. 3º - As atividades do Grupo Gestor não serão remuneradas, salvo os representantes do Poder Público que já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 17 de julho de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:D44A9C64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9345/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Agropecuária de Quatro Barras – PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA,

Art. 1º Em atenção ao artigo 4º da Lei Municipal nº 11/2004, bem como considerando o contido no processo administrativo nº 7.769/23, o Conselho Municipal de Agropecuária fica composto pelos representantes a seguir:

Representantes do Órgão Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Titular: Manoela Aguiar Moreira Miró Medeiros
Suplente: Giovana Marquezini Ornagui

Representantes do Órgão Municipal de Assistência Social
Titular: Elison Alberto Batista
Suplente: Merci de Souza Ribeiro

Representantes do Órgão Municipal de Infraestrutura
Titular: Eron Berlez
Suplente: Isadora Ferreira Luiz Alves

Representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR):
Titular: Karla Regina Piekarski Zapella

Representantes das comunidades rurais:

Campininha e Monte Alegre:
-Titular: Jary Jorge de Freitas
-Suplente: Edna Aparecida Vargas Gomes dos Reis

- Palmitalzinho:
-Titular: Carlos Alberto de Oliveira
-Suplente: Pedro Adão Rossi

- Borda do Campo e Granja das Acácias:
Titular: Cirineu Palivoda
Suplente: Sidney Galvão Ciffoni

- Tigre e Rio do Meio:

Titular: Joel Pedro da Luz

Parágrafo único: Ficam designados como Presidente do Conselho o senhor Jary Jorge de Freitas, como Vice-Presidente a senhora Manoela Aguiar Moreira Miró Medeiros e como Secretária Executiva a senhora Giovana Marquezini Ornagui.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 8.451/2022.

Quatro Barras, 17 de julho de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:DD4E3947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 75/2023

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para confecção de cópias de chaves e serviços de abertura de portas para atender a demanda das secretarias desta Prefeitura, referente aos itens do Pregão 46/2023 deserto, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.
A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, através da Pregoeira Municipal, devidamente autorizada pelo Decreto nº 9.185/2023, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 75/2023 com abertura agendada para o dia 17 de julho de 2023 às 09h00, com o objeto de licitação em epígrafe, foi declarado DESERTO. Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, situado à Avenida Dom Pedro II nº 110, Centro, Quatro Barras, PR, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, pelo telefone (41) 3671-8800, pelo site da Prefeitura www.quatrobarras.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@quatrobarras.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 17 de julho de 2023.

ANA CAROLINE L. MIRANDA
Pregoeira Municipal Suplente

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:732310CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REQUERIMENTO DE DIÁRIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Barras/PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de n° 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diária ao(s) Servidor(es) Municipal(is) listado(s) a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária n° 4896/2023
LAERTES ANDREATTA – RG. XX.XXX.534-4/PR
I) Processo Administrativo n° 10925/2023
II) Cargo do servidor: Secretário Municipal -SMOPS
III)Período de afastamento: 18/07/2023 (08h) a 22/07/2023 (14h)
IV) Número de diárias: quatro diárias integrais
V) valor unitário da diária integral: R$ 835,47 (oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 3.341,88 (três mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação no VII Congresso Brasileiro de Guarda Municipais e Segurança Pública, na cidade de Barueri/SP.

Requerimento de Diária n° 4897/2023
MICHEL ESTEFANI JESS DA CRUZ – RG. XX.XXX.818-9/PR
I) Processo Administrativo n° 10926/2023
II) Cargo do servidor: Comandante da Guarda Municipal - SMOPS
III)Período de afastamento: 18/07/2023 (08h) a 22/07/2023 (14h)
IV) Número de diárias: quatro diárias integrais
V) valor unitário da diária integral: R$ 835,47 (oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 3.341,88 (três mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação no VII Congresso Brasileiro de Guarda Municipais e Segurança Pública, na cidade de Barueri/SP.

Quatro Barras, 17 de julho de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loana Cavalli da Conceição
Código Identificador:94520885

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

LICITAÇÃO
PE 36 REABERTURA

Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000
CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte – Paraná

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGAO ELETRONICO – Nº 36/2023
O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL, LIMPEZA E ASSEIO, HIGIENE, DESINFECÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO CONCORRENTE, HIGIENIZAÇÃO IMEDIATA, HIGIENIZAÇÃO TERMINAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTADOR DE PÚBLICO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MERENDEIRA/AUXILIAR DE COZINHA.

ABERTURA**: 31 DE JULHO DE 2023 – 09 hrs.**

Local da sessão pública: plataforma www.comprasbr.com.br

Querência do Norte-PR, 26 de junho de 2023

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:F12B2832

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PORTARIA

PORTARIA Nº 08 DE 10 DE JULHO DE 2023.

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha – QuitandinhaPrev,

no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com o Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal – Comum, e art.18, inc. III, alínea ''a'', da Lei Municipal 535/02.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais ao tempo de contribuição, para a servidora municipal **HELENA DE FATIMA DE ANDRADE MOURA**, matrícula 996-1, RG: 43.546.146-9-PR, ocupante do cargo efetivo de TECNICA EM ENFERMAGEM A , nível "M3E", do quadro de pessoal do Município de Quitandinha.

Art. 2º - Fica estipulado como provento integral da aposentadoria o valor de **R$ 1.889,00** (HUM MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 21/06/2023, revogando as disposições em contrário.

Quitandinha, 10 de Julho de 2023.

LUANA MLENEK MORDASKI
Diretora de Previdência e Atuária

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:87950540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 69, DE 17 DE JULHO DE 2023

DECRETO N° 69, DE 17 DE JULHO DE 2023.

"Dá nova constituição ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e baseado na Lei Orgânica do Município, Lei 405, de 07 de novembro de 1997, Constituições Federal, Estadual e demais Leis atinentes, Ofício n° 40/2019,

DECRETA

Art. 1º Constitui Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR:

Presidente: **José Vosniaki Ribeiro**
Vice-Presidente: **Orlando Assis**
Secretária: **Juliana Ruvinski Deda**

Entidades:
Antônio Iargas - Representante do Executivo Municipal;
José Vosniaki Ribeiro – Representante do Legislativo;
Orlando Assis – Representante EMATER;
Luiz Felipe dos Santos Luz – Gerente de agência do Banco Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi;
Juliana Ruvinski Deda – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Júlio Cesar Paluch - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
Danielli Teixeira da Cruz – Representante da Secretaria Municipal da Saúde;
Eduardo Ferreira Bringel – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
Gisley Karen Figura – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quitandinha;
Rafael de Almeida – Representante da Cooperativa Mista Bom Jesus.
Trabalhadores:
Joacir Zaleski – Membro representante da Associação de Moradores de Pangaré;
José Adir da Cruz – Membro representante da localidade de Doce Fino;
Cesar Leal dos Anjos - Membro representante da localidade de Cai;
Maurício Ribas da Cruz – Membro representante da localidade de Doce Grande;
Elieser José Colaço – Membro representante da localidade de Quicé dos Alves;
Zacarias Taborda Martins – Membro representante da Associação de Moradores de Lagoa Verde;
Osvaldo José da Cruz – Membro representante da Associação de Moradores de Rio da Várzea;
Paulo Cesar da Silveira – Membro representante da localidade da Cachoeira;
Janderson Ronaldo Falarz – Membro representante da Associação de Moradores do Ribeirão Vermelho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto 1.220, de 25 de Julho de 2019 e as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, em 17 de Julho de 2023.

Gabinete do Prefeito.

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal de Quitandinha

Publicado por:
Matheus Lesinhoski Barchechen
Código Identificador:820737B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAMOS POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 235/08/2023

SÚMULA: "REVOGAR o Artigo 2º da Portaria nº154/08/2022 de 09/06/2022 onde concedia a Servidora Pública Municipal ROSE SILVA MOREIRA Função Gratificada FG-05 a partir de 01/07/2023."

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. **EVERTON CASSIO ZANUTO** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E

Art. 1º – **REVOGAR, a partir de 01/07/2023** o Artigo 2º da Portaria nº154/08/2022 de 09/06/2022 onde concedia a Servidora Pública Municipal ROSE SILVA MOREIRA Função Gratificada FG-05; **Ficando a partir desta data a percepção da FG-01.**

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 01 de Julho de 2023 revogadas as disposições em contrário..

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 14 DE JULHO DE 2023.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenice Coqueiro Pereira
Código Identificador:BD534127

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 008/08/2023, **TORNA PÚBLICO,** para ciência dos interessados, e ao representante da empresa participante da licitação **Tomada de Preços nº 001/2023**, que fará realizar sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas, conforme dispõe o inciso III, item 10.7, do Edital de Tomada de Preços nº 001/2023.
A sessão pública para apuração do resultado geral da proposta técnica, ocorrerá às **10h00min (dez horas),** do dia **24/07/2023**, no Plenário da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, localizada na Avenida Paraná, 672, Centro, CEP: 87.395-000, município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná.
Encaminhe-se cópia deste aviso, via e-mail, a empresa participante desta licitação, conforme endereço eletrônico cadastrado junto a este órgão licitante.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 14 de julho de 2023.

IVANILDO DIVINO FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:109DB578

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **JOSÉ ANTONIO ZANUTO**, Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, ***RATIFICO*** a manifestação da Comissão de Licitação, referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**, cujo objeto é a contratação junto a **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 19.949.769/0001-89**, para a participação de agente(s) público(s) em evento de capacitação em gestão pública **"ASSEMETRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO FRENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SUA ATUAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA NECESSIDADES DO MUNICÍPIO",** a ser realizado no período de 19 a 21 de julho de 2023, na Capital do Estado, Curitiba-PR, com valor total de R$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais).

Encaminhe-se ao Procurador Jurídico para emissão de parecer sobre o presente processo de inexigibilidade de licitação.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 14 de julho de 2023.

JOSÉ ANTONIO ZANUTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:3EDF68B8

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 19.949.769/0001-89**, para a participação de agente(s) público(s) em evento de capacitação em gestão pública **"ASSEMETRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO FRENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SUA ATUAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA NECESSIDADES DO MUNICÍPIO"** a ser realizado no período de 19 a 21 de julho de 2023, na Capital do Estado, Curitiba-PR, com valor total de R$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais)**.**

CREDOR: Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda.
CNPJ: 19.949.769/0001-89
ENDEREÇO: Rua Voluntários da Pátria, 233, Curitiba-PR.
VALOR: R$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 14 de julho de 2023.

JOSÉ ANTONIO ZANUTO
Presidente

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:5787B485

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 874/08/2023

"Autoriza o Executivo Municipal a custear despesas para a Realização do Evento "Dia do Agricultor – Rancho Alegre D'Oeste 2023" neste Município".

A Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, aprovará e eu, EVERTON CASSIO ZANUTO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º -Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a custear despesas para a realização do Evento **Dia do Agricultor – Rancho Alegre D'Oeste – 2023.**

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a custear despesas no valor de até R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para a realização do Evento **Dia do Agricultor – Rancho Alegre D'Oeste – 2023.**

Parágrafo único – O valor referido no *caput* deste artigo destinar-se-á ao Custeio das despesas com estrutura, comunicação visual, equipamentos de áudio e vídeo, *cofee breaks* e refeições, conectividade no evento, segurança e palestrantes.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre D'Oeste, 10 de Julho de 2023.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:82059098

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2023, cujo objeto é a Locação de imóvel para ser utilizado como sede administrativa do Poder Legislativo de Realeza e auditório para realização das sessões legislativas, em favor da empresa relacionada no resultado da Dispensa de Licitação, adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos 17 dias de julho de 2023.

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Patrick Agustini Raota
Código Identificador:E242CF6D

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA – PR
CONTRATADA: CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 76.074.376/0001-02, com sede na Rua Arnaldo Busato, 3255, Centro, Realeza/PR, CEP: 85.770-000.
OBJETO: Locação de imóvel para ser utilizado como sede administrativa do Poder Legislativo de Realeza e auditório para realização das sessões legislativas.
REFERENTE LICITAÇÃO Processo dispensa Nº 04/2023
VALOR TOTAL: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

Publicado por:
Patrick Agustini Raota
Código Identificador:2BB68728

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA N.º 04/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2023

ABERTURA: DIA 17/07/2023 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER UTILIZADO COMO SEDE ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO DE REALEZA E AUDITÓRIO PARA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- **CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA**, LOTE 1 COM VALOR TOTAL DE **R$ 44.400,00** (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

REALEZA, AOS 17 DIAS DE JULHO DE 2023.

JOSIANE ELIAS DA SILVA
Pres. Comissão Licitações

Publicado por:
Patrick Agustini Raota
Código Identificador:B6A68D82

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023

Fica dispensada a licitação na forma do **Art. 24, Inciso – X, da Lei 8.666/93**, e suas alterações em favor de **CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob nº. 76.074.376/0001-02, com sede na Rua Arnaldo Busato, 3255, Centro, Realeza/PR, CEP: 85.770-000, que tem por objeto a Locação de imóvel para ser utilizado como sede administrativa do Poder Legislativo de Realeza e auditório para realização das sessões legislativas. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação Nº 04/2023**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Realeza.

Realeza, 17 de julho de 2023.

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Patrick Agustini Raota
Código Identificador:A323F49C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7217/2023 17/07/2023

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - NOMEAR a partir da data de hoje 17/07/2023, a servidora abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado de Mãe Social.

MÃE SOCIAL

SUELE DA ROSA TRENTINI	RG Nº 13.275.212-5 SSP/PR

Art.2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezessete dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e três.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heloise Gomes de Moraes
Código Identificador:DCE5B687

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.218/2023 17/07/2023

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR a servidora abaixo relacionada por término de contrato de trabalho do Processo Seletivo, a partir da data de hoje 17 de julho de 2023.

TAINARA FABIAN	Auxiliar de Serviços Gerais

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heloise Gomes de Moraes
Código Identificador:854E3A43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 147/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Formação de Registro de Preços visando contratação de pessoa jurídica para à eventual aquisição de uniformes profissionais, compreendendo a confecção e fornecimento de Jaleco/ Uniformes para Dentistas, Técnicos de enfermagem e auxiliar da odontologia da secretaria Municipal de Saúde,
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 31 de Julho de 2023 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a**

partir do dia 18 de julho de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 17 de julho de 2023.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:6F8A21B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 181/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção e transporte de pacientes em ambulância grande de suporte básico, e ambulância de suporte avançado, devidamente registrada para o referido serviço e equipada, aferido por quilometro rodado, incluindo combustível e motorista devidamente habilitado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Realeza – PR.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 01 de Agosto de 2023 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 18 de julho de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 17 de julho de 2023.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:11803076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 183/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de Botijão (Casco) de Gás e de Recarga de Gás de Cozinha, para atender ao consumo de todas as Secretarias do Município de Realeza.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 31 de Julho de 2023 às 13:15H
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 18 de julho de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 17 de julho de 2023.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:62983115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 196/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de Fórmulas Infantis e suplemento alimentares, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 01 de agosto de 2023 às 13:15H

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 18 de julho de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 17 de julho de 2023.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:ADD68977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 96/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 175/2023

ABERTURA: DIA: 13/07/2023 ÀS 08:30 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.788/2008, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE REALEZA.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR, LOTE 1, COM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 2.078.870,40** (DOIS MILHÕES, SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

REALEZA, AOS TREZE DIAS DE JULHO DE 2023

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:39326460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 96/2023, cujo objeto é a Contratação de agente de integração especializado, conforme previsto na Lei Federal nº 11.788/2008, para prestação de serviços de administração de Programa de Estágio para atender o Município de Realeza., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos quatorze dias de julho de 2023

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:8B39FDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 366/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR, Inscrita no CNPJ sob nº. 76.610.591/0001-80, com sede na Rua Ivo Leão, 42 - CEP: 80030180 - Bairro: Alto Da Glória, Curitiba/PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.788/2008, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 96/2023
VALOR TOTAL: R$2.078.870,40 (Dois Milhões, Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:8FEAFAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 191/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para realização de exames laboratoriais de urgência e emergência para Pronto Atendimento de Realeza.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 02 de agosto de 2023 às 08:30H
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 18 de julho de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 17 de julho de 2023.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:EBB3A572

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO N.º 003/2023
(Vinculado ao Processo Dispensa n.º 004/2023)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA
CONTRATADA: AÚDIO K ELETRONICOS LTDA CNPJ: 78.775.988/0001-58
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de áudio (sistema de som), caixa de som, tela de projeção e materiais necessários para instalação, a serem utilizados nas sessões legislativas, reuniões e eventos internos da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Getúlio Vargas, n.º 129, Renascença-Pr.
Sendo o valor de R$ 10.526,00 (Dez mil, quinhentos e vinte e seis reais).

FUNDAMENTO: De acordo no que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.
ASSINAM: Vanderson Rodrigo Zanini e Álvaro Pessatto de Lima.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença (PR), 17 de julho de 2023.

VANDERSON RODRIGO ZANINI
Presidente

Publicado por:
Aline Cristina Valandro
Código Identificador:61F71289

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N ° 180 DE 17 DE JULHO DE 2023

Concede adicional de insalubridade a servidora Izadora Antonietti.

Idalir João Zanella, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 125, § 1º, II, da Lei Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Renascença,

R E S O L V E:

I – Conceder adicional de insalubridade a servidora **Izadora Antonietti**, **Auxiliar de Farmácia**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de exercer suas atividades em local considerado insalubre.
II – O percentual do adicional obedecerá ao Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT e Artigo 125, § 1º, II, da Lei Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Renascença.
III – O adicional será devido a partir de 10 de julho de 2023, cessando quando da mudança do local de trabalho.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

IDALIR JOAO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Francieli Gaspari
Código Identificador:CA549F5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 118/2023

SÚMULA: REGULAMENTA O VALOR DO TRANSLADO PARA AUXÍLIO FUNERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° Fica regulamentado o valor de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por quilometro percorrido para o translado do auxílio funeral, conforme determina o art. 2ª da Lei Municipal nº 1130/2021.

Art. 2° Este valor será reajustado anualmente pelo INPC (índice nacional de preços ao consumidor) acumulado nos últimos 12 meses.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, em 14 de Julho de 2023.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Andria
Código Identificador:BCCA3649

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 38/2023

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 38/2023

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público aos interessados a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL"** das proponentes: **ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 74863622953, inscrita no CNPJ Nº 40.733.235/0001-07**, com a importância de R$ 61.489,01 (sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e um centavos), **JONIUCE APARECIDA DE LIMA- ME, inscrita no CNPJ Nº 22.861.000/0001-19**, com a importância de R$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais), **JOSEVAN SANTOS SOARES 07774292926, inscrita no CNPJ Nº 40.928.819/0001-38**, com a importância de R$ 100.681,60 (cem mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), **VALMOR FERREIRA DE RAMOS 03065542919, inscrita no CNPJ Nº 26.999.867/0001-96**, com a importância de R$ 106.148,70 (cento e seis mil cento e quarenta e oito reais e setenta centavos), 8 **VANDERLEI DE JESUS SILVANO 04034036931, inscrita no CNPJ Nº 41.876.784/0001-01**, com a importância de R$ 78.355,20 (setenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), estimados para o período de 12 (doze) meses.

Reserva do Iguaçu/PR, 17 de julho de 2023.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Severo Bernieri
Código Identificador:69A1035B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 43/2023

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 43/2023

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público aos interessados a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 043/2023, cujo objeto é a "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMO: CAFÉ DA MANHÃ ALMOÇO E JANTAR PARA SERVIDORES NA CIDADE DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ"** das proponentes: BATEL OBRAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 03.114.885/0001-48, com a importância de R$ 107.520,00 (cento e sete mil quinhentos e vinte reais), estimados para o período de 12 (doze) meses.

Reserva do Iguaçu/PR, 17 de julho de 2023.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Severo Bernieri
Código Identificador:1A206A15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DAS REVISÕES PROGRAMADAS DE 20.000KM E 40.000KM NO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA SEF3B08
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: : RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA
CNPJ.: 77.138.113/0002-63
Embasamento legal ART.24, INC XVII, DA LEI 8.666/93

Rio Azul, 11 de julho de 2023.

(A) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 050/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA
CNPJ.: 77.138.113/0002-63
VALOR: R$ **11.135,70** (Onze Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Setenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **11/07/2023** à **31/12/2023.**
ASSINATURA: 11/07/2023
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)ELIANA DEGRAF
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:778DBDA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 006/2023

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, a Concorrência Pública nº 006/2023, com data de abertura para o dia 21 de agosto de 2023, às 08h e 30min, cujo objeto "Alienação de bens imóveis do Município de Rio Azul, conforme autorizado Lei Municipal nº 1.115/2022 Lei Municipal nº 1.139/2023, dos itens desertos na Concorrência nº 01/2023 e nº 04/2023. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, no horário das 07h e 45min às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 18 de julho de 2023.

Rio Azul, 13 de julho de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:97BC2D2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA 06/2023

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, a CONCORRÊNCIA, nº.:05/2023, com data de abertura para o dia 18 de agosto de 2023, às 08h e 30min, cujo objeto é CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DO ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE NO GINÁSIO DE ESPORTES ALBINO IANOSKI. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, no horário das 07h e 45min às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 18 de julho de 2023.

Rio Azul, 17de julho de 2023.

LEANDRO JASINSKI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:34D9587B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 136/2023

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder a servidora **Taisse Aparecida dos Santos,** matrícula 1149-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 70 (setenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 12 de julho de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:18166DFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL N º 03/2023 – 3ª CONVOCAÇÃO

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná,

R E S O L V E,

1- A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023-SEMSA/SEMAD

FUNÇÃO: MÉDICO PLANTONISTA DIURNO – 12 HORAS

20º CLASSIFICADO		
Classificação	Data de nascimento	Candidato(a)
20º	30/03/1979	**LUIZ RENATO RAMOS SIMONI**

FUNÇÃO: MÉDICO PLANTONISTA NOTURO – 12 HORAS

18º CLASSIFICADO		
Classificação	DATA DE NASCIMENTO	Candidato
18º	28/01/1992	**RODOLFO VARASCHIN RODRIGUES**

FUNÇÃO: ENFERMEIRO – 40 HORAS

8º AO 13º CLASSIFICADO		
Classificação	DATA DE NASCIMENTO	Candidato
8º	13/05/1976	**MARCIA CRISTINA BARBOSA**
9º	21/01/1980	**ANA KARINA FERRERO**
10º	26/09/1982	**MIRIAM PASQUALATO**
11º	13/04/1976	**JOICE ADRIANE KELLER MEDEIROS SANTOS**
12º	19/08/1990	**CRISTIELLI MAGDA CARDOSO**
13º	20/04/1964	**GILBERTO JOSÉ FELIS**

FUNÇÃO: MÉDICO AUDITOR

3º CLASSIFICADO		
Classificação	DATA DE NASCIMENTO	Candidato
3º	27/07/1956	**ROSANGELA SCHWENING**

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO SANITARISTA

2º CLASSIFICADO		
Classificação	CPF	Candidato
3º	05/05/1998	**EDUARDA DE CASSIA LIMA BRUGEF**

2 - Os candidatos convocados na forma deste Edital, deverão se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, situado na Rua Horacy Santos, nº 222, na Cidade de Rio Branco do Sul, no período compreendido entre **18/07/2023 à 31/07/2023**, nos horários de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, com todos os documentos necessários (originais e cópias), conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir sua respectiva vaga nas funções especificadas:
a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) Cópia do documento de Identificação **RG**;
e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
f) 01 fotografia 3X4 recente;
g) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
h) Certidão Negativa Criminal, **expedida pela Comarca** onde reside;
i) Cópia do comprovante de residência ou documento equivalente;
j) Número do PIS/PASEP;
k) Cópia Ctps (Carteira de Trabalho)
l) Cópia certificado conclusão de curso
m) Outros documentos listados no momento do ato convocatório

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, 17 de julho de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:27CA17E9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.785/2023

"Dispõe sobre a exoneração de gratificações pelo exercício de função de confiança no âmbito da Administração Municipal."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 13 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art.1º Fica exonerada de a função Especial a seguir a seguinte Servidora Municipal.

I - Na Secretaria Municipal de Saúde:

a) Renilda Aparecida da Luz, matrícula 85341, na função de "Coordenação de Enfermagem e Radiologia", nomeada pelo Decreto nº 6.654/2023, a partir de 01 de Julho de 2023

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 17 de julho de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:C45A501B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.786/2023

"Dispõe sobre a nomeação de Servidores na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 13 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art.1º Nomear, **TALITA BARROS TOSTO,** portadora do RG 13.158.956-5/PR, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento na Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa, Símbolo DAS-2, a partirde 03 de Julho de 2023.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 17 de julho de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:F0373CDA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.787/2023

"*Institui a Comissão Especial de Licitação para compras, obras e serviços, vinculados a Secretaria de Finanças.*"

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com fulcro no artigo nº 51, da Lei Federal nº 8.666/1993,

D E C R E T A:

Art.1º Instituir no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 01 (uma) Comissão Especial de Licitação, para compras, obras e serviços, vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º A Comissão será composta por 03 (três) Membros Titulares, como a seguir especificado:

§ 1º Sob a Presidência da Servidora Heloise Camila dos Santos Faria Brandt, tendo como Suplente o Servidor Renan Victor de Faria, constitui-se a seguinte Comissão Especial:

I - Membros Titulares:
Heloise Camila dos Santos Faria Brandt, RG. nº 13.851.112-0/PR;
Renan Victor de Faria, RG. nº 9.798.069-1/PR;

Welinton Sales de Lara, RG. nº 8.546.666-6/PR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 17 de julho de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:69021A67

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.788/2023

"Altera dispositivos do Decreto municipal nº 6.621/2023, o qual regulamenta, no âmbito da Administração Pública direta, do Município de Rio Branco do Sul, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A:

Art.1º Os artigos 20, 21, 24, 38 e 154 do Decreto Municipal nº 6.621 de 2023 passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art.20 As Secretarias Municipais de Finanças e de Planejamento e Defesa deverão elaborar o Plano de Contratações Anual do Município – PCA-M, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.
§1º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão elaborar seus próprios Planos Municipais de Contratação – PAC e encaminhar às Secretarias de Municipais de Finanças e de Planejamento e Defesa, até o dia 31 de julho de cada ano, os subsídios necessários para a elaboração do PCA-M relativo ao ano seguinte, contendo, no mínimo:
- as compras, as obras e os serviços, geral e de engenharia, a serem realizados no ano subseqüente;
- a estimativa de recursos financeiros necessários para as contratações a que se refere o inciso I deste artigo.
§2º Compete as Secretaria Municipais de Finanças e de Planejamento e Defesa:
- estabelecer, por ato administrativo próprio, a forma de recebimento dos PACs a que se refere o §1º deste artigo;
- "encaminhar o PCA-M consolidado à Secretaria Municipal de Finanças até o dia 31 de agosto, a fim de apoiar a elaboração da lei orçamentária anual referente ao exercício seguinte."

"Art.21. O planejamento de compras, obras, serviços geral e de engenharia deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
- condições de aquisição, contratação e pagamento semelhantes às do setor privado;
- processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;
- determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida,

sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;
condições de guarda e armazenamento, no caso de compras, que não permitam a deterioração do material;
condições de manutenção quando do planejamento e da contratação de obras e serviços de engenharia;
- atendimento aos princípios:
da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho, quando couber;
do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
a responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

§1º Durante a sua execução, os PCAs de cada órgão ou entidade poderão ser alterados, desde que haja justificativa dos fatos que ensejaram a mudança da necessidade de contratação, e antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual à Câmara Municipal, mediante aprovação de sua autoridade máxima, ou a quem delegar, e posterior envio às Secretarias Municipais de Finanças e Planejamento e Defesa para inclusão do PCA-M.
§2º O PCA-M e suas alterações deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município e será observado pelos órgãos e entidades municipais na realização de licitações e na execução dos contratos."

"Art.24. Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias de Finanças e Planejamento e Defesa, que poderão expedir normas complementares para o procedimento de elaboração do Plano de Contratações Anual do Município."

"Art.38. A ordem cronológica terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o momento em que o órgão ou entidade contratante atestar a liquidação da despesa.
§1º O critério disposto no *caput* não se aplica aos casos em que a obrigação de pagamento for exigível antecipadamente, nos termos deste Regulamento, sem prejuízo da ordem cronológica por categoria contratual.
§2º Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a situação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou referentes ao FGTS não afeta o ingresso do pagamento na ordem cronológica de exigibilidades, podendo, nesse caso, a unidade administrativa contratante reter parte do pagamento devido à contratada, limitada a retenção ao valor inadimplido.
§3º Regularizada a situação do contratado, este será reposicionado na ordem cronológica.
§4º No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação ou controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.
§5º A inscrição da despesa em restos a pagar não altera por si só a sua posição na ordem cronológica de pagamentos do órgão ou entidade.

"Art.154. As hipóteses de inexigibilidade previstas no inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para que fiquem caracterizadas, dependem da comprovação do requisito da especialidade, aliado à notória especialização do contratado."

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 17 de julho de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:8A5373D1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.789/2023

"*Dispõe sobre a designação de membros para comporem o Conselho Municipal de Habitação (CMH), o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), em substituição às nomeações feitas através dos Decretos Municipais nº 5.905/2021, 5.971/2021, 6.153/2022 e 6.285/2022, respectivamente*."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a redação vigente dos artigos 74, inciso IV, 168 e 169 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;,

CONSIDERANDO o que estabelece a redação vigente da Lei Municipal nº 1.256, de 22 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o que estabelece a redação vigente da Lei Municipal nº 680, de 29 de junho de 2005; e

CONSIDERANDO o que estabelece a redação vigente da Lei Municipal nº 1.095, de 21 de maio de 2015;

D E C R E T A:

Art.1º Fica alterada a alínea "a." do inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 5.905/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
a. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa (SMPD), equivalente à extinta Secretaria Municipal de Governo (SEGOV):
(...)."

Art. 2º Fica alterada a alínea "e." do inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 5.905/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
(...)
e. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SMASH), sendo 01 (um) representante do Departamento de Habitação e 01 (um) representante do Departamento de Proteção Social:
1. Titular: Renata Karolina Alcântara, RG: 8.886.359-3;
2. Titular: Leticia Maria Trein, RG: 13.482.971;
3. Suplente: (vago); e
4. "Suplente: (vago)."

Art. 3º Fica alterado o inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 5.905/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
(...)
II – (...)
a) Titular: Renato Lourenço Pinto - RG: 3.298.556-4;
b) Titular: Josiane Cordeiro dos Santos - CPF: 028.052.639-36;
c) Titular: Neusa Cardoso dos Santos - CPF: 000.629.199-27;
d) Titular: Mariane Aparecida dos Santos Reis - CPF: 079.292.719-27;
e) Suplente: Evandro Rodrigo Ribeiro - RG: 8.631.315-4;
f) Suplente: Daniel Mendes dos Santos - RG: 8.959.491-0;
g) Suplente: (vago); e
h) Suplente: (vago).

Art. 4º Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 5.905/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º A Diretoria do Conselho Municipal de Habitação (CMH) será composta pelos seguintes representantes:
a) Presidência: Renata Karolina Alcântara.
b) Vice-presidência: (vago).
c) "Secretária Executiva: Jennifer Christiane Geffer Paes Schwartz."

Art. 5º Fica alterado o inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 5.971/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
II – (...)
Titular: Nathália Mazuchi Braz de Oliveira - RG 13.269.970.7;
"Suplente: Paola Ferracini - RG 12.317.705-3."

Art. 6º Fica alterado o inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 6.153/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
II – (...)
"Suplente: Ana Cristina Cordeiro Marchioro - RG 8.017.640.6"

Art. 7º Fica alterado o inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 6.285/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
II – (...)
Titular: Danielle Caroline Costa Renoud da Rosa - RG 6.969.200-1;
"Suplente: Letícia Santos da Rosa - RG 13.741.810-0."

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 17 de julho de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:76D7304D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.791/2023

"Dispõe sobre a exoneração de Servidores na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 13 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonerar**,** a pedido **RAMON ELIAS CRUZ,** portador do RG 9.689.891-6/PR, da matricula 91261, do cargo em comissão de Assessor de Atividades Gerenciais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeado pelo Decreto nº 6.585/2023, a partir de 03 de Julho de 2023.
Art. 2º Exonerar**,** a pedido **TAYNA KAMAROWSKI FONTANA,** portadora do RG 8.999.610-4/PR, da matricula 95138, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Procuradoria, na Procuradoria Geral do Município, nomeada pelo Decreto nº 6.572/2023, a partir de 14 de Julho de 2023.
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 17 de julho de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:E1973B6A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.792/2023

"Exonera detentor de cargo efetivo da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, e dá outras providências conforme especifica."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 13 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonerar**,** a pedido **JAMAL MUNIR BARK**, portador do RG nº 1.528.561-3/PR, matrícula funcional 29931, do cargo de Médico Generalista, pertencente ao quadro único de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de Julho de 2023.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 17 de julho de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:93927E83

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.794/2023

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (COMPAC) de Rio Branco do Sul".

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a redação vigente dos artigos 74, inciso IV, 168 e 169 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;,

CONSIDERANDO o Art. 6º da Lei Municipal Nº 609/2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.239/2021, que institui o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC),

D E C R E T A:

Art.1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC):

I - representantes do Poder Público:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura (SMELC):
1. Titular: Robson Maestrelli – RG nº 8.472.944-2;
2. Suplente: Jonas Augusto da Silva – RG nº 12.413.727-6.

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDE)
1. Titular: Mauricio José Antoniacomi – RG nº 8.049.949-3;
2. Suplente: Evandro Fontoura Machado – RG nº 8.283.400-1.

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU):
1. Titular: Débora Luiza Schumacher Furlan – RG nº 8.840.996-6;
2. Suplente: Luandra Priscila Sansão – RG nº 10.962.418-7.

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA):
1. Titular: Denílson Mendes dos Santos – RG nº 6.033.672-5;
2. Suplente: Acácia Regina Viana – RG nº 6.398.448-5.

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED):
1. Titular: Elisabete Rodrigues Baido – RG nº 5.687.129-2;
2. Suplente: Taynã Cosmoski Moura – RG nº 7.912.965-8.

f) 01 (um) representante da Coordenadoria do Patrimônio – CPC – da Secretaria Estadual da Cultura:
1. Titular: Norma Priscila Haluch Biu – RG nº 8.749.326-1.

g) 01 (um) representante do Instituto de Água e Terra – IAT:
1. Titular: Eloise Regina Capetti Medeiros – RG nº 1. 912.932-2;

II - 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil:

1. Titular: Fábio Max Marschner Mayer – RG nº 4.115.424-1;
2. Suplente: Wilson Trindade Junior – RG nº 9.645.079-6;
3. Titular: Sonia Maria de Fátima Alves da Silva Cristo Rocha – RG nº 1.646.919-0;
4. Suplente: Leila Moura – RG nº 6.855.946-4;
5. Titular: Milena Santos Mayer – RG nº 9.068.271-7;
6. Suplente: Marco Antonio Santana Filho – RG nº 14.616.255-0;
7. Titular: Hortência Cavalli Bueno – RG nº 4.221.137-0;
8. Suplente: Maria Luana Jovinski – RG nº 8.513.761-1;
9. Titular: Evanise Páscoa Costa – RG nº 4.534.435-5;
10. Suplente: Diogo Felipe Stancke– RG nº 8.680.806-4.

Art. 2º A Secretaria Executiva do Conselho ficará composta pelos seguintes representantes, eleitos por seus pares:

I - Presidente: Robson Maestrelli – SMELC;
II - Secretário Executivo: Mauricio José Antoniacomi – SEMDE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 17 de julho de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:AC4C8447

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023

Extrato: Contrato nº 156/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 027/2023. Objeto: Contratação de Empresa para ofertar serviço a ser prestado por VIGIAS visando atender as necessidades do Hospital Municipal de Rio Branco do Sul. Dispositivo Legal: Inciso XXII, do Artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002. Contratado: J P LIMAS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI. Prazo de Execução: 17/07/2023 até 16/07/2024. Prazo de Vigência: 15/11/2024. Secretaria Participante: Secretaria Municipal de Saúde. Responsável do Contrato: Nice Andréia de Moraes Almeida Lara. Valor Total: R$ 197.511,00. Data de Assinatura: 17/07/2023.

HELOISE CAMILA DOS SANTOS FARIA BRANDT
Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:29FBA3D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 3309/2023

Dispõe sobre alteração na Lei nº 1.346, de 27 de março de 2003, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a Lei nº 1.346, de 27 de março de 2003, que dispõe sobre a estrutura básica do Poder Executivo do Município de Rio Negro, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17....
I - ...
...
1.4 Departamento de Políticas Públicas para as Mulheres – DPPM." (NR)

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Lei nº 1.346, de 2003

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 17 de julho de 2023.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Prefeito Municipal
Em Exercício

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:95F5E20B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 3310/2023

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher no Município de Rio Negro, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei:

DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, instrumento público municipal, de natureza contábil, vinculado ao Departamento Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – DPPM, que tem por objetivo fomentar a arrecadação e aplicação de recursos destinados à implantação, promoção, manutenção e desenvolvimento de programas e ações relacionados à efetivação dos direitos das mulheres no Município de Rio Negro/PR.

Art. 2º Constituirão receitas do FMDM:
I - recursos provenientes de convênios, termos de cooperação ou contratos com órgãos federais, estaduais e municipais firmados pelo Município, cujos objetivos estejam de acordo com a defesa e a implementação de políticas públicas para as mulheres;
II - doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de entidades nacionais ou estrangeiras, governamentais ou não governamentais, pessoas físicas ou jurídicas;
III - rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras dos recursos do FMDM;
IV - repasses dos Governos Federal e Estadual destinados ao FMDM;
V - verbas em dotações orçamentárias municipais, oriundas da Lei Orçamentária Anual - LOA e de seus créditos adicionais;
VI - outras receitas correlatas.

Art. 3º Os recursos do FMDM, de acordo com os critérios estabelecidos em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, deverão ser aplicados:
I - na divulgação de programas e projetos desenvolvidos pela Gestão Municipal e pelo CMDM que tenham como objetivo a promoção dos direitos da mulher no âmbito do Município;

II - em programas e projetos de formação e qualificação profissional para o público feminino, com vistas à inserção das mulheres no mercado de trabalho;
III - em programas e projetos de conscientização e combate à violência contra as mulheres;
IV - em ações de capacitação para servidores especializados ou envolvidos no atendimento às mulheres, bem como para conselheiras de direitos;

V - no fomento a pesquisas, estudos e diagnósticos municipais sobre a população feminina, de modo a subsidiar a formulação de políticas públicas destinadas às mulheres, bem como monitorar e avaliar os programas e serviços de atendimentos a este público;
VI - em outros programas e ações que sejam de interesse das mulheres, inclusive de caráter emergencial.
Parágrafo único. Os recursos do FMDM serão aplicados exclusivamente em programas e ações vinculados à política pública para as mulheres, de acordo com aprovação prévia de plano de aplicação pelo Departamento de Políticas Públicas para as Mulheres em conjunto com o CMDM.

Art. 4º Os recursos do FMDM serão considerados recursos públicos, estando sujeitos às regras e princípios relacionados à transparência na sua aplicação, submetendo-se ao controle interno dos órgãos da Administração Pública, tais como Controladoria Interna do Município e Departamento Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, assim como aos demais órgãos de controle externo.

Art. 5º O FMDM terá contabilidade centralizada na Contabilidade Geral do Município, que registrará todos os atos e fatos a ele pertinentes.

Art. 6º O FMDM não terá personalidade jurídica própria e para garantir seu status orçamentário, administrativo e contábil diferenciado do Órgão ao qual se encontra vinculado será inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, como Matriz, com natureza jurídica 133-3, Fundo Público, possuindo um número de controle próprio.
Parágrafo único. Os recursos do FMDM devem ter registro próprio de modo que a disponibilidade de caixa, receita e despesa, fiquem identificadas de forma individualizada e transparente.

Art. 7º O orçamento do FMDM observará o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Rio Negro, e será incluído no orçamento através de ação orçamentária específica na aplicação do departamento de políticas públicas para as mulheres.

Art. 8º O saldo financeiro apurado no balanço do FMDM deverá ser utilizado no exercício subsequente, sendo incorporado ao orçamento.

Art. 9º O FMDM terá vigência por prazo indeterminado.

Art.10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 17 de julho de 2023.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Prefeito Municipal
Em Exercício

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:2CBF7C46

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 3311/2023

Dispõe sobre permissão de uso de passeio público fronteiriço a bares, confeitarias,restaurantes, lanchonete e assemelhados, para colocação de toldos, mesas e cadeiras e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O uso do passeio público fronteiro as livrarias, bares, confeitarias, restaurantes, lanchonetes e similares, já instalados, com alvará de funcionamento expedido, ou que venham a instalar-se no Município, poderá ser objeto de permissão para colocação de estantes de venda, toldos, mesas e cadeiras, inclusive os que possuem autorização para fechamento do recuo frontal obrigatório, desde que obedecidas as seguintes condições:
I - a instalação de mobiliário obedecidos os padrões definidos pela Prefeitura Municipal de Rio Negro nos passeios, não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre trânsito de pedestres, em especial de pessoas com deficiência, nem a visibilidade dos motoristas, nas confluências das vias;
II - a preservação de faixa de circulação que permita o livre e seguro trânsito de pedestres, em largura e dimensões a serem determinadas quando da concessão da permissão prevista no "*caput*" deste artigo, respeitadas as dimensões mínimas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
§1º Excepcionalmente, a critério da Administração, os estabelecimentos poderão utilizar os passeios fronteiriços de seus vizinhos laterais, até 1/3 (um terço) da sua testada, desde que apresentem autorização expressa dos mesmos e promovam a manutenção e limpeza da área.
§2º As calçadas objetos da permissão de uso de que trata esta lei, e suas imediações, deverão ser mantidas e conservadas limpas pelos permissionários.
§3º Fica autorizado, de acordo com critérios estabelecidos pela Administração Pública, a colocação de estantes de venda para as livrarias.

Art. 2º A permissão de que trata esta lei será dada, caso a caso, a título precário e oneroso, devendo ser renovada juntamente com o alvará.

Art. 3º Os critérios e parâmetros das permissões de que trata esta lei serão regulamentados por decreto do Executivo.

Art. 4º Os estabelecimentos tipificados no artigo 1º desta Lei, que eventualmente já estejam utilizando o passeio de forma consolidada na publicação desta Lei, terão o prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação do decreto que regulamenta os parâmetros de utilização do passeio daquela via ou região para se adequarem.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 17 de julho de 2023.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:4640C701

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 095/2023

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATO

Processo Seletivo Simplificado nº 061, de 17 de maio de 2023.
(retificado pelo Edital nº 063, de 25 de maio de 2023)

O Prefeito Municipal em exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 061, de 2023 e suas retificações, convoca a pessoa, através de sua inscrição abaixo relacionada, para comparecer a partir do dia 18 (dezoito) de julho do corrente ano, dentro do horário de funcionamento, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumir a respectiva vaga temporária no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Médico Clínico Geral - ESF

Número	*Nome*	*Classificação*
	Convocados pelo Edital nº 093, de 11/07/2023 e Edital nº 094, de 12/07/2023. Os classificados em 1º e 2º lugar assinaram o termo de desistência.	1º e 2º
10531/2023	Monique Mariah Witt	3º

O não comparecimento do acima convocado no prazo de **07 (sete) dias úteis**, conforme estabelecido no item 11.7 do Edital nº 061, de

2023, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência das vagas temporárias.

Rio Negro, 17 de julho de 2023.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Prefeito Municipal
Em Exercício

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:958038E2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 103/2023

Dispõe sobre alteração do decreto nº 123, de 13 de setembro de 2021.

O Prefeito Municipal em exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam alterados, os itens 1 e 2, da alínea "d" do inciso II, do art. 2º, do Decreto nº 123, de 13 de setembro de 2021, que nomeou o Conselho Municipal de Assistência Social passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º...
II - ...
d)...
1. Titular: Jardeli Fabiane Valério
2. Suplente: Leonice Gritti Duarte
...
." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 123, de 2021.

Rio Negro, 17 de julho de 2023.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Prefeito Municipal
Em Exercício

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:96C8A544

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 759/2023

Dispõe sobre a admissão de Daiane Alves dos Santos Silva, por tempo determinado, conforme especifica.

O Prefeito Municipal em exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 049, de 05 de julho de 2021, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 059, de 20 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Admitir, a partir de 14 de julho do corrente, pelo prazo de 01 (um) ano, ***Daiane Alves dos Santos Silva***, com matrícula nº 110142-6/1, para o cargo de "Assistente Administrativo" por 40 (quarenta) horas semanais, percebendo mensalmente R$1.915,83 (um mil novecentos e quinze reais e oitenta e três centavos), lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2023.

Rio Negro, 17 de julho de 2023.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:1237B0F2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 760/2023

Dispõe sobre a admissão de Joice Maria Streit, por tempo determinado, conforme especifica.

O Prefeito Municipal em exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 016, de 10 de fevereiro de 2022, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 038, de 21 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Admitir, a partir de 12 de julho do corrente, pelo prazo de 01 (um) ano, ***Joice Maria Streit***, com matrícula nº 110142-5/1, para o cargo de "Farmacêutico" por 40 (quarenta) horas semanais, percebendo mensalmente R$3.343,47 (três mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de julho de 2023.

Rio Negro, 17 de julho de 2023.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:349E6CEA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 761/2023

Dispõe sobre a admissão de Renato Marcos Bendlin, por tempo determinado, conforme especifica.

O Prefeito Municipal em exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 141, de 27 de julho de 2022, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 179, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Admitir, a partir de 17 de julho do corrente, pelo prazo de 01 (um) ano, ***Renato Marcos Bendlin,*** com matrícula nº 110142-7/1, para o cargo de "Motorista II", por 40 (quarenta) horas semanais, percebendo mensalmente R$ 1.444,36 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Rio Negro, 17 de julho de 2023.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:EF44AF13

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 762/2023

Concede licença prêmio para o servidor municipal Denis Griep Carvalho, conforme especifica.

O Prefeito Municipal em exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 04 de setembro a 02 de novembro de 2023, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para o servidor municipal ***Denis Griep Carvalho,*** com matrícula nº 1226-2/1, ocupante do cargo de "Médico Clínico Geral", nível "20-I", admitido em 1º de agosto de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 17 de julho de 2023.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:9C418AB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO 009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 077/2018 REF.: PREGÃO Nº 060/2018 REDIMENSIONAMENTO

O Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor JAMES KARSON VALÉRIO, inscrito no CPF/MF sob n.º 462.174.799-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sita na **Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini**, n.º **1376**, na cidade de **São Paulo/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **02.558.157/0001-62**, neste ato representada por, ALEX EDUARDO DE FREITAS, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob n.º 070.661.598-02 e por ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob n.º 822.144.090-68 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo. **CLÁUSULA PRIMEIRA –DO REDIMENSIONAMENTO** Conforme solicitação da CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA fica acrescido ao valor contratual mais R$ 3.000,00 para serviços de telefonia, a partir da assinatura deste termo. Por solicitação da Secretaria de Administração, o número **(41) 99265-8953** deverá ser cancelado. **CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 29 de junho de 2023

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:7DEE74A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 58/2023

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor JAMES KARSON VALERIO, e a CONTRATADA: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI - CNPJ/MF sob n.º 03.802.018/0010-96, neste ato representada por RODRIGO LUPATELI JOSE, em decorrência do processo de licitação Dispensa de Licitação Presencial n.º 117/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UNIDADE DO SISTEMA "S" PARA MINISTRAR CURSO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL - ROBOT TEENS (13 A 18 ANOS). Vigência: 20/07/2023 até 20/07/2024. Execução: 12 meses. Preço: R$ 26.386,00 (vinte e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais). 12.005.0008.0243.0008.6010.3339039530000000000-955 Fonte 00880. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 11/07/2023.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:42FC0822

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 60/2023

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor JAMES KARSON VALERIO, e a CONTRATADA: RIONETUR TRANSPORTES LTDA - CNPJ/MF sob n.º 00.118.709/0001-96, neste ato representada por MARCOS ROBERTO COLAÇO, em decorrência do processo de licitação Dispensa de Licitação Presencial n.º 126/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO. . Vigência: 18/07/2023 até 17/08/2023. Execução: 30 dias. Preço: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Recursos: 11.004.0010.0302.0007.2044.3339033990100000000-1427 Fonte 00303. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 17/07/2023.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:760B17A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 272/2023 - MODALIDADE – DISPENSA PRESENCIAL N° 127/2023

OBJETO: Aquisição de carimbos para a dispensação de medicamentos controlados.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	3,00	UN	Carimbo - Carimbo para a dispensação de medicamentos controlados conforme especificação constante no termo de referência. Carimbo de madeira (para almofada de tinta) nas dimensões: Largura: 11,5 cm x Altura: 5,5 cm.	60,00	ANALIA VERÔNICA ASFORNO EIRELI

Rio Negro, 17 de julho de 2023.

JOÃO GUILHERME SCHELBAUER –
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:5A74319A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 273/2023 - MODALIDADE – DISPENSA PRESENCIAL N° 128/2023

OBJETO: Aquisição de tampo de granito para pia de cozinha do CMEI Tia Fani.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1,00	UN	TAMPO DE GRANITO - para pia de cozinha, cor andorinha. Medida	985,00	MARMORARIA REAL LTDA

		2,25 x 0,70m			

Rio Negro, 17 de julho de 2023

JOÃO GUILHERME SCHELBAUER
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:61B7D78A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2023 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 DISPENSA POR LIMITE Nº 04/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de consultoria em investimentos no Mercado Financeiro e de Capitais, com ênfase em RPPS.
PROPONENTE: Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 11.340.009/0001-68
VALOR: R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação conforme inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Rio Negro, 18 de julho de 2023.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:43EF0CAB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro - IPRERINE
Contratado: FOUR INFO Comércio e Desenvolvimento de Software LTDA ME – CNPJ nº 05.340.254/0001-72
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA ESPECÍFICO PARA RPPS.
Prazo de Vigência: 07/2023 a 06/2024.
Valor: R$11.141,28 (onze mil cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).
Dotação orçamentária: 3.3.90.40.06 – Locação de softwares – Despesa 1326
Fundamentação legal: art. 107, da Lei nº 14.133/2021.
Data: 18/07/2023

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:172AB412

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DESPACHO

Vistos e examinados estes autos de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Decreto nº 031, de 03 de Fevereiro de 2023, com a finalidade de averiguar eventuais irregularidades praticadas pela servidora **VANESSA VIEIRA DA SILVA.**

Da detida análise destes autos de processo administrativo disciplinar, adoto, como razões e fundamentos para decidir, o relatório final da Comissão, despacho inicial, bem como o parecer jurídico, despacho 2, ambos do Memorando nº 6.898/2023, e **APLICO** as seguintes medidas, quais sejam:

a) O ressarcimento aos cofres públicos municipais do numerário recebido indevidamente pela servidora ora indiciada;

b) Cassação imediata da licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 121, da Lei Complementar nº 55/2011.

Por derradeiro, à Secretaria de Administração para encetar as providências necessárias, obedecidas todas as formalidades de estilo.

Publique-se e intime-se.

ROLÂNDIA - PR, AOS 04 DE JULHO DE 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:7AE3520C

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.161 - DE 14 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: *Altera o requisito para investidura do cargo em comissão da Mesa, do Anexo V da Lei nº 3.524, de 05 de abril de 2012.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei;

Art. 1º Altera o requisito para investidura do cargo em comissão da Mesa, Chefe de Gabinete - SÍMBOLO: CCL-01, do Anexo V da Lei nº 3.524, de 05 de abril de 2012, passando a exigir ensino médio completo.

Art. 2º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Autógrafo Nº 39/2023
Projeto de Lei Ordinária Nº 043/2023
Autoria: Poder Legislativo

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:2403AFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO 125/2023

CONTRATO Nº 125/2023

Referente à TOMADA DE PREÇO: 09/2023

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA E A EMPRESA ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E NA FORMA ABAIXO:

Que entre si fazem, de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato, representado pelo Prefeito

Municipal, Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF nº 12721248/0001-20, com sede na Avenida Ipiranga, nº 1204, Centro, na cidade de TRÊS PONTAS - MG, telefone (35) 3265.2382, e-mail: **contratos@engetela.com.br**, CEP 37.190-000-140, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato, legalmente representada pelo Sr. **MILLER SCATOLINO MESQUITA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade/RG nº 12.256.898 SSP-MG e CPF/MF nº 067.419.876-06, residente e domiciliado na cidade de LONDRINA – PR firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n. º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 18/04/2023, protocolo n. º 3125/2023, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é construção de mureta externa, gradil e portões para fechamento do imóvel do Centro Histórico e Cultural Ferroviário, localizado à Av. Pres. Getúlio Vargas, 2170 - Centro, na cidade de Rolândia – PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº Tomada de Preço 009/2023, devidamente homologada em 12/07/2023 fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R$ 299.339,39** (duzentos e noventa e nove mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), daqui por diante denominado **"VALOR CONTRATUAL".**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas através da dotação orçamentária:
14 – Secretaria municipal de Cultura e Turismo;
14.01 – Coordenação Geral;
236950014.1.019.4490.51.00.00 – Obras e Instalações
Fica determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 03(três) meses, contados partir da assinatura do contrato de Empreitada.

Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 10° (décimo) dia contado a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

Parágrafo Segundo

Somente será admitida alteração do prazo, com autorização do concedente, quando:
a) houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE;
c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;
e)atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
g) outros casos previsto em lei.

Parágrafo Terceiro

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação..

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 4(quatro) meses, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:
a) colocação de placas de obra, conforme modelo;
b) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
c) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
d) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
e) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
f) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
g) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
h) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
i) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
j) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos.
k)examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.
l) Aceitar toda e qualquer fiscalização da **administração**, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital**, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011**.
m) A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

Parágrafo Primeiro

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência

do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Segundo

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;

b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;

c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e

d) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (*duas*) vias (*original e uma cópia*), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inamdimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2011);

d) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

− da ART da execução da obra pela CONTRATADA;

− da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;

− da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;

f) No caso de algum documento não estar de acordo ou em falta, o prazo do pagamento passa a contar a partir do momento em que forem sanadas as falhas.

g)a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

− da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

- do “As Built” ou “Como Construído” de todos os projetos.

Parágrafo Primeiro

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a apresentação correta da fatura e recepção do recurso financeiro pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 2,0 % (dois por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

Parágrafo Segundo

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

SR = S (I12 / I0)

R = SR – S

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial, comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

CLÁUSULA NONA– DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para a fiscalização, gestão e supervisão do contrato fica estipulado o que se segue:

1. O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, sendo eles capacitados para exercerem essas funções.

2. Caberá a gestão do contrato a Sra. Creonice Maria Tozini, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;

d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

3. Caberá ao fiscal do contrato Sra. **ADRIANA TAKAOKA LINHARES**, Servidora pública lotada na Secretaria de Planejamento, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, um relatório dos serviços executados o qual deverá ser devidamente assinado pelo fiscal para efetivar o pagamento dos serviços, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no edital, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no edital, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso. Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa formal, bem como a nomeação formal do substituto.

4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

6. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia

prevista no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.
7. Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou de material/equipamentos em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT ou legislação vigente pertinente, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do equipamento rejeitado.
8. A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes, que por ventura sejam solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.
9. A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar os resultados e andamento dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.
10. Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS
A CONTRATADA deve submeter à fiscalização os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.
Parágrafo Primeiro
A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.
Parágrafo Segundo
A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.
Parágrafo Terceiro
A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS
Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.
Parágrafo Primeiro
A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.
Parágrafo Segundo
Se no contrato não houver sido contemplados preços unitários para serviços novos acrescentados, esses serão fixados de acordo com tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública, incorporando-se às composições de custos e também cotações, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.
Parágrafo Único
Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como “similar” a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.
Parágrafo Primeiro
O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.
Parágrafo Segundo
A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.
Parágrafo Terceiro
Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra , de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.
Parágrafo Quarto
O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.
Parágrafo Quinto
Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA
A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.
Parágrafo Primeiro
A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.
Parágrafo Segundo
A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.
Parágrafo Terceiro
Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 70 – CPC), se for o caso.
Parágrafo Quarto
A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.
Parágrafo Quinto
A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (*sessenta*) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra(s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Segundo

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Na hipótese de a CONTRATADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

Pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

Pela recusa da CONTRATADA em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Documento de Referência e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à CONTRATADA, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

A CONTRATANTE poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela CONTRATANTE.

O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou do crédito existente na CONTRATANTE em relação à CONTRATADA. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da CONTRATANTE, devidamente justificado.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no SICAF.

Parágrafo Primeiro

A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Segundo

Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada a CONTRATADA responderá pelos custos através de glosas de créditos, garantias e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 02 anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Primeiro

Compete ao , quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Segundo

É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;

b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceito pelo CONTRATANTE;

d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e

e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos ítens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL
Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES
Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA TERCEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.
O edital que originou este termo contratual faz parte integral do mesmo, podendo ser cobrados itens que constem no edital que não estejam presentes neste contrato.
Parágrafo Único
Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA QUINTA - DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de julho de 2023.

MUNÍCIPIO DE ROLÂNDIA	*ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA*
Contratante	Contratada

Testemunhas:

JOSÉ CARLOS STOFALETE SALGUEIRO	**EDER JUNIOR EVANGELISTA**
Secretário Municipal de Planejamento	Secretário Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio (INTERINO)

ADRIANA TAKAOKA LINHARES
Fiscal do Objeto do Contrato

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:900C0C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 236/2020

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 236/2020

REF. INEXIGIBILIDADE Nº 087/2020

Que entre si fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8XX.3XX-2 SSP/PR e do CPF/MF nº XXX.150.91X-XX, residente e domiciliado na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ÚNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA**, cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 11.647.068/0001-83, estabelecida na Rua Julia Wanderley, nº 554, Mercês, na cidade de CURITIBA – PR, CEP 80.430-030, telefone (41) 3015-4311, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JOSÉ DARCI SANTOS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº XXX.722.96X-XX, residente e domiciliado na cidade de CURITIBA - PR, ajustam e outorgam a presente **RESCISÃO DO CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica rescindido o Contrato nº 236/2020, com efeitos retroativos a partir de 06 de junho de 2023, firmado entre as partes, com base no artigo 79, inciso II, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Por meio deste instrumento, os distratantes promovem a recíproca quitação de todosos direitos e deveres sem qualquer prejuízo à ambas.

E por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*ÚNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA*
Contratante	Contratada

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:427F8254

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
1º ADITIVO DO CONTRATO 114/2022

1º ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - CONTRATO Nº 114/2022

Ref. Inexigibilidade nº 014/2022

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, doravante apenas designado CONTRATANTE, **CLINICA MEDICA PEREZ & GOMES LTDA,** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 25.357.842/0001-26, estabelecido na Rua Aracua pequeno, nº 127, Jd. imperial, na cidade de Arapongas – PR, CEP 86.708-534, telefone (43) 99122-3419, email indiegmz@gmail.com.br neste ato legalmente representado pelo Sr. **JOSE VICENTE PEREZ GOMEZ,** residente e domiciliado na cidade de Arapongas-PR, brasileiro, solteiro, portador da portadora da cédula de identidade nº 993765-8 SSP-PR e do CPF/MF nº 067.227.901-00, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula segunda deste contrato por mais 12(doze) meses, compreendido no período de 16/07/2023 a 15/07/2024, desde que cumpridas as condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO
12.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, 03 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*CLINICA MEDICA PEREZ & GOMES LTDA*
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	**KARLA G. BAVARESCO ULINSKI**
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	Secretária Municipal de Saúde
ERIKA FERNANDA S. B. LUDWIG	**ANA LUÍSA DIAS ALCÂNTARA ROSA**
Fiscal do Contrato	Fiscal do Contrato

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:213DD642

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
6º ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2022

6º ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2022

Referente à CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA E A EMPRESA TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA. ME, NA FORMA ABAIXO:

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr., **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218 denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA. ME** , CNPJ : 25.390.369/0001-89, localizada na Rua São Carlos nº 92, Por do Sol na cidade de Apucarana- PR, CEP 86813-240, Fone (43) 3424.1666 (43) 99696.7414 E-mail construtoraeterraplanagemvitorino@hotmail.com, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 13.446.905-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 014.231.281-92, residente na Rua São Carlos nº 92, Jd Por do Sol, na cidade de Apucarana - PR, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS
Fica aditivada a cláusula quarta e a cláusula quinta, da execução e vigência respectivamente, prorrogando o prazo por mais 90 (noventa) dias, com início em **24/06/2023** e término em **23/09/2023** para execução e mais 90 (noventa) dias para vigência após o término da execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, para seus efeitos jurídicos e legais, permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste documento, datam e assinam digitalmente, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de junho de 2023.

MUNÍCIPIO DE ROLÂNDIA	*TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA. ME*
Contratante	Contratada

Testemunhas:

JOSÉ CARLOS STOFALETE SALGUEIRO	**MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI**
Secretário Municipal de Planejamento	Secretário Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio

ADRIANA TAKAOKA LINHARES
Fiscal do Objeto do Contrato

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:63044910

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023 - PMR

PROCESSO Nº 190/2023

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 034/2023, de acordo com as seguintes condições:
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: Aquisição de 400 (quatrocentos) frascos de Ceftriaxona Sódica 1g endovenoso em pó para solução injetável.
Período: Imediato.
Valor Total: R$ 1.296,00 (um mil e duzentos e noventa e seis reais).
Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
Dotação Orçamentária/Recursos: 09 – Secretaria Municipal de Saúde; 01 – Fundo Mun. De Saúde; 103030009.2.088.3390.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Favorecido: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA; CNPJ: 02.816.696/0001-54.
Fundamento: Artigo nº. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 17 de julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Marcello da Cunha
Código Identificador:26DA0329

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADITIVO

Aditivo Nº.: 02/2023 - Contrato Nº: 41/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho
Contratada.: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA
Valor: R$ 4.800,00
Vigência: Início: 9 de julho de 2023 Término: 9 de julho de 2024
Licitação: Inexigibilidade Nº.: 11/2021
Recursos: Dotação:
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo GovFácil que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, Fundeb, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos

dos principais Tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da Gestão Pública e tornar mais eficiente a gestão do Município.

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Salgado Filho-Paraná, 8 de julho de 2023.

Publicado por:
Gustavo Krause
Código Identificador:88F7861A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADITIVO

Aditivo Nº.: 01/2023 - Contrato Nº: 42/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho
Contratada.: PFEIFERWAR CONFECCOES LTDA
Valor: R$ 26.400,00
Vigência: Início: 16 de julho de 2023 Término: 16 de julho de 2024
Licitação: Credenciamento Nº.: 09/2021
Recursos: Dotação: 505 - 1 . 15001 . 22 . 661 . 18 . 1.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objeto: O presente Edital tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na instalação de empresas em imóveis locados pelo Município de Salgado Filho-PR

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Salgado Filho-Paraná, 14 de julho de 2023.

Publicado por:
Gustavo Krause
Código Identificador:DA10524F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão 39/2023**, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de Condicionador e Cortina de Ar, para atender as necessidades da Administração Municipal de Salgado Filho e suas Secretarias.

Data de entrega dos envelopes: 03/08/2023 às 08:00 horas na BLL Bolsa de Licitações do Brasil.

Data de abertura dos envelopes: 03/08/2023 às 09:00 horas na BLL Bolsa de Licitações do Brasil.

Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 17 de julho de 2023

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Krause
Código Identificador:E570C4E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº: 53/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada.: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SAO MIGUEL DO OESTE - SICOOB SAO MIGUEL SC/PR/RS
Valor.....: R$ 6.000,00
Vigência...: Início: 18/07/2023 Término: 18/07/2024
Licitação..: Credenciamento Nº.: 08/2023
Recursos...: Dotação: 44 - 1 . 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objeto.....: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio de guias emitidas pelo setor responsável do município de Salgado Filho - PR, por intermédio de suas agencias, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Salgado Filho, 17/07/2023

Publicado por:
Gustavo Krause
Código Identificador:C7884D65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº: 50/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada.: L F F DOS SANTOS
Valor.....: R$ 805.000,00
Vigência...: Início: 13/07/2023 Término: 13/07/2024
Licitação..: Pregão Nº.: 26/2023
Recursos...: Dotação: 234 - 1 . 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339030 Material de Consumo
43 - 1 . 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
268 - 1 . 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
237 - 1 . 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
110 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.13 . 0 . 339030 Material de Consumo
347 - 1 . 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 339030 Material de Consumo
188 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
351 - 1 . 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
162 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.19 . 0 . 339030 Material de Consumo
195 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
5 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 339030 Material de Consumo
485 - 1 . 14002 . 20 . 608 . 15 . 2.56 . 0 . 339030 Material de Consumo
261 - 1 . 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339030 Material de Consumo
166 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.19 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
488 - 1 . 14002 . 20 . 608 . 15 . 2.56 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
8 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
40 - 1 . 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339030 Material de Consumo
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção mecânica em geral para veículos leves e intermediários, e para o fornecimento de peças genuínas da marca do equipamento, original de fábrica ou marcas homologadas pelas montadoras, destinadas à frota de veículos do Município de Salgado Filho/PR, considerando o maior desconto.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Salgado Filho, 11/07/2023

Publicado por:
Gustavo Krause
Código Identificador:453AD2B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº: 52/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada.: ASSOCIACAO DE PRODUTORES E AGROINDUSTRIAS DE SALGA
Valor.....: R$ 213.000,00
Vigência...: Início: 12/07/2023 Término: 12/07/2024
Licitação..: Inexigibilidade Nº.: 12/2023
Recursos...: Dotação: 516 - 1 . 15002 . 23 . 695 . 19 . 1.12 . 0 . 335043 Subvenções Sociais
Objeto.....: Termo de Fomento e Transferir Recursos Financeiros Livres à Associação de Produtores e Agroindústrias de Salgado Filho - APASF, organização constituída e criada com a finalidade de promover e incentivar ações que visam o desenvolvimento econômico, social e cultural sem fins lucrativos. Visando atender as demandas em eventos públicos e sociais promovidos pelo município.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Salgado Filho, 12/07/2023

Publicado por:
Gustavo Krause
Código Identificador:311890D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 63/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2023
DATA DE ABERTURA: 18/07/2023 - : 13h:30min.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM SPT E CBR, INCLUSO MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS para o município de Salgado Filho-PR. para o município de Salgado Filho-PR.**
A Prefeitura Municipal de Salgado Filho, através da Secretaria Municipal de Administração, pela Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 94, datada de 09 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados,
ERRATA ao Edital de Pregão Eletrônico 36/2023:
onde lê-se
I- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.
a) Certidão Negativa de Antecedentes criminais do(s) responsável(eis) pela condução do(s) veículo(s) na execução dos serviços objeto da presente licitação, fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do seu domicílio com firma reconhecida (esta certidão deve ser apresentada de pelo menos um motorista, o qual será indicado no anexo VI do edital).
b) Declaração do licitante indicando o motorista (MODELO ANEXO V)acompanhado da cópia da Carteira Nacional de Habilitação do mesmo.
c) Declaração do(s) preposto(s) responsável(eis) pela condução do(s) veículo(s), autorizando a proponente a indicá-lo, caso viabilizada sua contratação pelo êxito no certame. (MODELO ANEXO VI) – com firma reconhecida.
d) Declaração de disponibilidade dos veículos necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, com o compromisso da apresentação de todos os documentos pertinentes à adequação e propriedade dos mesmos, em momento oportuno. (MODELO ANEXO VII) – com firma reconhecida.
leia-se
I- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.
a) Certidão Negativa de Antecedentes criminais do(s) responsável(eis) pela condução do(s) veículo(s) na execução dos serviços objeto da presente licitação, fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do seu domicílio com firma reconhecida (esta certidão deve ser apresentada de pelo menos um motorista, o qual será indicado no anexo VI do edital).
d) Declaração de disponibilidade dos veículos necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, com o compromisso da apresentação de todos os documentos pertinentes à adequação e propriedade dos mesmos, em momento oportuno. (MODELO ANEXO VII) – com firma reconhecida.

Fica mantida a data do certame para o dia 18/07/2023, às 13:30h. Maiores informações e consultas com a Comissão de Licitação de 07:30h às 11:30h. e das 13:00h às 17:00, no Telefone: (46) 3564-1202, ou pelo e-mail: licitação.sf@gmail.com.

17 de julho de 2023

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Krause
Código Identificador:E3864298

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
EDITAL CONVOCAÇÃO PRÁTICA CONCURSO 01

EDITAL Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Salgado Filho/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA**, conforme segue:

Art. 1º - A prova prática será realizada na data de **23 DE JULHO DE 2023**, conforme relação abaixo.

Art. 2º - Os candidatos do cargo de **MECÂNICO, MOTORISTA E TRATORISTA** deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento oficial de identificação com foto (original). Os candidatos, no dia de realização da prova prática, deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação – CNH (documento original físico e vigente), no mínimo Categoria "C", para os cargos de Mecânico e Tratorista, e Categoria "D", para o cargo de Motorista.

Art. 3º - Quanto a **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA**, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br/areadocandidato no período das **09:00hs do dia 18/07/2023 até as 23:59hs do dia 19/07/2023, observado o horário oficial de Brasília-DF**.

Art. 4º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgado Filho-PR, 17 de julho de 2023.

MAICON ANDRÉ HENDGES
Presidente da Comissão
Portaria Nº 169 12/06/2023

CARGOS: MECÂNICO, MOTORISTA E TRATORISTA
DATA: 23/07/2023
LOCAL: PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

ENDEREÇO DO LOCAL: ESQUINA DA RUA JUSCELINO KUBITSCHECK COM A RUA DOMINGUES PASTRE, Nº 100
HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO: 07 HS E 00 MINUTOS
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 07 HS E 30 MINUTOS

MECÂNICO

INSC	NOME	OBJETIVA	SITUAÇÃO	CARGO
204850	NEREU DOS SANTOS JUNIOR	73.00	APROVADO	MECÂNICO

MOTORISTA

INSC	NOME	OBJETIVA	SITUAÇÃO	CARGO
204948	ALCEBÍADES DA SILVA GOMES	80.00	APROVADO	MOTORISTA
204649	ALISSON DE VARGAS CAVALIN	72.00	APROVADO	MOTORISTA
204822	ANDERSON MARMENTINI	70.00	APROVADO	MOTORISTA
204458	CÉZAR ANDRÉ KLEMANN	56.00	APROVADO	MOTORISTA
204828	CLEITON CHORNA TELLES	55.00	APROVADO	MOTORISTA
204882	CLEVERSON MACHADO	55.00	APROVADO	MOTORISTA
204502	DIEGO VALTER JUNG	60.00	APROVADO	MOTORISTA
204866	DOUGLAS NUNES	64.00	APROVADO	MOTORISTA
204466	EDSON TIAGO LIMA	64.00	APROVADO	MOTORISTA
204945	LOURENÇO ASSOLINI	50.00	APROVADO	MOTORISTA
204389	RENAN AUGUSTO FOGUES	84.00	APROVADO	MOTORISTA
204775	ROBSON PELLEGRINI TONEL	55.00	APROVADO	MOTORISTA
204351	RONALDO PAULINO DA SILVA	68.00	APROVADO	MOTORISTA
204925	TIAGO TAVARES FREIRE	51.00	APROVADO	MOTORISTA
204438	VOLDENEI MATANA	57.00	APROVADO	MOTORISTA

TRATORISTA

INSC	NOME	OBJETIVA	SITUAÇÃO	CARGO
204676	CLODOALDO DALLA RIZARDA	53.00	APROVADO	TRATORISTA

Publicado por:
Maicon André Hendges
Código Identificador:0FFB22D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
PORTARIA Nº 035/2023

PORTARIA Nº 035/2023

Revoga a Portaria nº. 034/2023, e dá outras providências.

VALDECIR BALDESSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº. 034/2023.

Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto do Lontra, em 17 de julho de 2023.

VALDECIR BALDESSAR
Presidente

Publicado por:
Junior Henrique Formaio
Código Identificador:9AEAE826

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
EDITAL Nº 001/2023

Súmula: Convida os professores interessados em participar do processo de seleção para função de diretor escolar para participarem do curso de gestor escolar

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de cumprir a Lei Municipal nº 415 de 13 de setembro de 2022

= TORNA PÚBLICO=

Art. 1º O curso de gestor escolar, requisito obrigatório para participar do processo de seleção para função de diretor escolar será oferecido pela Secretaria Municipal de Educação, na modalidade (online, presencial, hibrido) com início no dia 28/07/2023 às 19h, na sede da Secretaria de Educação ou (link de acesso disponibilizado após inscrição).

Parágrafo único. As aulas ocorrerão nas segundas, quartas e sextas-feiras, de maneira síncrona, dás 19h às 22h.

Art. 2º As inscrições serão realizadas no período de 17/07/2023 a 26/07/2023 na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, das 7:40 as 11:40hs e das 13:30 as 17:30hs.

Art. 3º O curso terá carga horária de 30 horas, contemplando a elaboração do Plano de Trabalho e a realização da Avaliação Escrita, com validade de 04 anos.

Art. 4º O curso será composto por dez módulos, sendo eles:

I - **Módulo 1** – Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Estatuto da Criança e do Adolescente;
II - **Modulo 2** - Lei Geral de Proteção de Dados e Plano Nacional/Municipal de Educação;
III - **Módulo 3** – Políticas Educacionais e Planejamento;
IV - **Módulo 4** – Atribuições do Diretor, Coordenador e Professor;
V - **Módulo 5** – Conselho Escolar e APMF;
VI - **Módulo 6** – IDEB e Processos de Aprendizagem;
VII - **Módulo 7** – Documentação Escolar;
VIII - **Módulo 8** – PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola;
IX - **Módulo 9** – Plano de Trabalho: teoria e prática (elaboração e correção)
X - **Módulo 10** - Aplicação de Prova Escrita.

Art. 5º Para fins de candidatar-se a função de diretor será obrigatória a frequência mínima de 100% (cem por cento).

Salto do Lontra,17 de julho de 2023.

GEOVANA TECHIO LOPES BELICA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Francis Assis Dorigoni
Código Identificador:F835F5A9

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 594-2023

PORTARIA Nº.594, DE 17 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: - Designa a Servidora Municipal, TANIA APARECIDA SANTI, para Coordenadora do Centro de Referencia e Assistência Social - CRAS e da outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa a partir de 17 de Julho de 2023 a Servidora Municipal **TANIA APARECIDA SANTI,** brasileira, casada,

portador da Matrícula 1395-1, ocupante do cargo de Assistente Social, admitido em 01/08/2022, para Coordenadora do Centro de Referencia e Assistência Social-CRAS.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, em especial a portaria 129/2021 de 03/05/2021, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 17 de Julho de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Geremia
Código Identificador:91EEF21F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 46 DE 17 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santa Amélia, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Santa Amélia, no dia 26 de julho de 2023, às 13 horas, no Salão Paroquial.

Art. 2º A 3ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:
I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Art. 3º A realização da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Amélia, 17 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D5268AD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
ECRETO Nº 2104/2023

DECRETO Nº 2104/2023

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R$ 6.000,00 – (seis mil reais) e dá outras providências.

O SR. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NA LEI 1043/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, ART. 4º, INCISO IV e ART. 5° INCISO III.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão – PR, no de R$ 6.000,00 – (seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária constante do Orçamento Programa, assim discriminados:

01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativa
076 – Recursos Livres R$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica **R$ 6.000,00**
TOTAL:..... R$ 6.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento total/parcial da dotação constante do Orçamento Programa em vigor, a saber:

01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativa
076 – Recursos Livres R$ 1.900,00
4.4.90.30.00.00 – Material de consumo **R$ 1.900,00**

01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
076 – Recursos Livres R$ 2.200,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente **R$ 2.200,00**

01.001.17.512.0034.2.003 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
076 – Recursos Livres R$ 1.900,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente **R$ 1.900,00**

TOTAL:..... R$ 6.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 14 de Julho de 2023.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:7AC023FF

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE:	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADA:	BRENO JORDÃO EDITORA - ME
OBJETO:	Contratação de empresa jornalística oficial do município de Santa Cecília do Pavão, com três edições semanais, para publicação dos atos oficiais do SAMAE, com valor por página de cada ato publicado.
VALOR:	O SAMAE pagará o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por página de cada ato publicado, num total de 50 (cinquenta) publicações, totalizando o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) ao longo do prazo de vigência do contrato.
VIGÊNCIA:	14/07/2023 a 13/07/2023
DATA:	14/07/2023

DANIEL CARDOSO DOS SANTOS
Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:6172300F

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Considerando a necessidade desta Autarquia de contar com serviços de publicação de atos oficiais em imprensa oficial do município e considerando que a Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão contratou a Empresa Jornalística Breno Jordão Editora, através do Pregão Presencial nº 030/2018, Contrato nº 020/2023 com validade até a data de 13/07/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa jornalística com no mínimo 03 (Três) edições semanais comprovadas, para publicação de todos os atos oficiais do Executivo Municipal, declaro como INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor de Breno Jordão Editora – CNPJ 10.172.879/0001-02, para a prestação de serviços de empresa jornalística com no mínimo 03 (Três) edições semanais, para publicação de todos os atos oficiais do SAMAE.

Junta-se aos autos, ainda, parecer jurídico sobre a matéria.

Santa Cecília do Pavão, 14 de julho de 2.023

DANIEL CARDOSO DOS SANTOS
Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:9D752DC2

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
FOLHA DE DESPACHO

FOLHA DE DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGÊNCIA

Edital/Tipo: ***Inexigência de Licitação nº. 001/2023***

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, autoriza e torna pública a presente Inexigência de Licitação:

Objeto: Contratação de empresa jornalística oficial do Município de Santa Cecília do Pavão, com três edições semanais, para publicação dos atos oficiais do SAMAE, com valor por página de cada ato publicado, para período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.

Contratado: Breno Jordão Editora - CNPJ: 10.172.879/0001-02
Valor Global: R$ 9.000,00 (Nove mil reais)
Vigência: 14/07/2023 até 13/07/2023;
Fundamento Legal: Artigo 25, *caput* da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Santa Cecília do Pavão, 14 de julho de 2023

DANIEL CARDOSO DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:095FCCB5

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2023

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2023

Objeto: Este Pregão tem por objeto: contratação de **empresa especializada em prestação de serviços de segurança não armada e bombeiro civil para atender as escolas, creches municipal, eventos, festas e solenidades do município.**

1. Considerando a necessidade de adequações no **MEDIADOR – PROGRAMA DE PROPOSTA ELETRÔNICA,** onde o mesmo desclassifica o participante conforme edital**:**
6.7 – O **(CD)** contendo o arquivo da proposta digital, **deverá ser entregue no interior do envelope nº 1 – proposta de preços, juntamente com impressão da mesma, e ainda acompanhada da carta-proposta** modelo (ANEXO 9).O procedimento visa agilizar o lançamento de preços no sistema. O **(CD)** possibilitará a importação de dados do para o sistema operacional da Prefeitura. **A Não Apresentação Do Cd/Pendrive Desclassificará O Participante**, além de outras providências e ajustes de natureza contábil, que se convolam em razões de oportunidade e de conveniência administrativa, **SUSPENDE-SE** o Pregão Presencial nº 28/2023, em todos os seus termos e informamos que o seu novo credenciamento será:

- CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h15m às 08h29m do dia 31 de julho de 2023, no Departamento de Compras, sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, Rua Jerônimo Farias Martins, 514.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h30m do dia 31 de julho de 2023 no mesmo local citado acima.
Cientifiquem-se os interessados.
Informamos que a data do certame ocorrera em

Santa Cecília do Pavão, Edifício Odoval dos Santos, 17 de julho de 2023.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:19EF427F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA DE TÍTULOS Nº 016/2023

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA DE TÍTULOS Nº 016/2023

O **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**, **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão Especial de Concurso criada pela Portaria nº 61/2022 torna público aos interessados o Edital de Convocação Prova de Títulos do Concurso 001/2023.

Art. 1º Haverá Prova de Títulos para todos os candidatos **aprovados** para os cargos: **Analista de Sistemas, Assistente Administrativo, Cirurgião Dentista II, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Nutricionista, Professor e Professor/Pedagogo**, conforme Resultado Final da Prova Objetiva e Resultado Final Prova Discursiva (quando houver)**.**

Art. 2º Os envelopes devem ser enviados via **SEDEX com AR (Aviso de Recebimento)**. Não serão aceitos envelopes entregues de outra forma ou postados fora do prazo estabelecido. **NÃO** serão aceitos envelopes com documentos de mais de um candidato, ou seja, cada candidato deve enviar o seu envelope; assim como **NÃO** será aceita uma única documentação do mesmo candidato para **dois cargos diferentes**, ou seja, deverá ser enviada uma documentação para cada cargo. O envio deve ser feito para o endereço abaixo:

DESTINATÁRIO:

INSTITUTO UNIFIL
AV. MARINGÁ, 813 - LOJAS 04 A 06
CAIXA POSTAL 12047
CEP: 86.060-981
LONDRINA/PR

A/C CONCURSO PÚBLICO 001/2023

PROVA DE TÍTULOS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

Art. 3º Consta no **Anexo Único** deste Edital o **formulário para preenchimento** que deve ser enviado **DENTRO** do envelope com os títulos, de acordo com a tabela do seu cargo.

Art. 4º Os candidatos deverão enviar os documentos para a Prova de Títulos no período de **18 a 21 de julho de 2023**.

Art. 5º Os candidatos deverão observar o **Edital de Abertura** do Concurso Público 001/2023, e ler atentamente o item 15 onde constam os documentos que serão pontuados, assim como a forma de envio.

Art. 6º Todos os documentos referentes à Prova de Títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis, frente e verso, e **AUTENTICADAS** em cartório competente em caso de documentos autenticação digital o *link* ou *Qrcode* deve estar funcionando para as devidas conferências da banca.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília do Pavão, 18 de julho de 2023.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - FORMULÁRIO PARA PROVA DE TÍTULOS

Prezado(a) Candidato(a),

Preencha esse formulário e DENTRO do envelope, acompanhado dos demais documentos para a Prova de Títulos.
Marque com "X" a coluna do item enviado.
Os títulos serão conferidos pela banca responsável para pontuação final dos títulos.

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Número de Inscrição: _____

Cargo: _____

ENVIADO (Preenchimento pelo candidato)	TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA (Preenchimento pela banca)	PONTUAÇÃO FINAL (Preenchimento pela banca)
	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "*Stricto Sensu"*, em nível de **Doutorado**, na **área** de atuação escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.		
	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "*Stricto Sensu"*, em nível de **Mestrado**, na **área** de atuação escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.		
	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"*, em nível de **Especialização**, na **área** de atuação escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar com carga horária mínima de 360 horas, as quais constam as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.		
Total de Pontos			

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:14B25003

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 017/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 017/2023

CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: PALARO & VICENTE LTDA-ME, com cadastro no CNPJ sob o n. º 18.166.091/0001-03, com sede na Rod. Loanda a Santa Cruz de Monte Castelo, km 01, Estância Renascer, Zona Rural, CEP: 87.900-000, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado de Paraná;
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de Guia de Meio- Fio em Concreto para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.
VALOR: valor estimado em R$ 7.737,00 (sete mil setecentos e trinta e sete reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias do recebimento na Nota de Empenho.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 020/2023.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 21 de junho de 2023.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:C76FB419

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 128/2023

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 128/2023

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná–torna público que fará realizar, nesta unidade, a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, **o credenciamento será até as 08h30 min do dia 24 de AGOSTO de 2023, com a abertura para o mesmo dia às 08H40 min.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de regularização fundiária, na modalidade REURB-s (regularização Fundiária Urbana de Interesse Social) para núcleos urbanos informais consolidados existentes no Distrito de Santa Esmeralda.

O edital entre outros documentos está disponível no site www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br, no portal da transparência, na aba Licitações.

Informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de licitação através do e-mail licitacao@scmc.pr.gov.br - telefone (44) 3452-1155.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 17 de julho de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:A8433F16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.585 DE 17 DE JULHO DE 2023 DESIGNA O COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA QUE ESPECIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 1.843 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

DECRETO Nº 3.585 DE 17 DE JULHO DE 2023

Designa o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, na forma que especifica a Lei Municipal nº 1.843 de 18 de abril de 2016.

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 67 da Lei Orgânica Municipal, e, conforme Lei Municipal nº 1.843 de 18 de abril de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - ficam designados os representantes abaixo relacionados para compor o Comitê de Transporte Escolar de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, para o biênio 2023/ 2025.

Nome	RG	Função	Representantes das Entidades
Ivone Terezinha Morawski Possolli Odair Meneghini	5.037.649-4 - PR 6.278.023-1 - PR	Titular Suplente	Secretaria Municipal da Educação
Ines Maria Nalin Fontana Salete Lecux de Almeida	6.725.915-7 - PR 3.931.420-7 - PR	Titular Suplente	Diretoras Municipais
Janice Tubiana Francieli Ghiggi Morandi	7.998.948-8 – PR 6.534.789-0 - PR	Titular Suplente	Diretoras Estaduais
Claudemir de Oliveira Martins Rosilei Schlickmann Lehr	8.003.125-4 - PR 6.078.033 - SC	Titular Suplente	Pais de Alunos

Art. 2º - fica presidente deste comitê a senhora Inês Maria Nalin Fontana representante de diretores municipais;
Art. 3º - são atribuições deste comitê, o acompanhamento e a fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE do Município;
Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 3.358, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Este, Estado do Paraná, 17 de julho de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Kindzerski Pchebichewski
Código Identificador:27B36CB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.586 DE 17 DE JULHO DE 2023. NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA.

DECRETO Nº 3.586 DE 17 DE JULHO DE 2023.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 67, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 2.447 de 20 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA**, do Município de Santa Izabel do Oeste, Paraná, para o mandato de 04 (dois) anos a partir de julho de 2023, constituído de membros indicados pelas Entidades:

Representantes da Cáritas Paróquia Santa Isabel da Hungria			
Titular	Lurdes Júlia Panizzi	RG: 15.187.242-5	CPF: 614.335.780-34
Suplente	Maria de Fátima S. dos Santos	RG: 2.170.214-5	CPF: 019.516.999-98

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE			
Titular	Rodrigo Junior Nespolo	RG:5.477.078-2	CPF: 028.687.329-09
Suplente	Cleunice Baifus Klain	RG: 8.372.045-0	CPF: 052.196.829-11

Representantes da Associação – Lions			
Titular	Sandro Spadotto Barros	RG: 9.986.892-9	CPF: 154.118.818-70
Suplente	Sergio Francisco Aquino	RG: 15.669.182-6	CPF: 153.809.678-17

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais			
Titular	Neiva Brandalise	RG: 7.282.495-4	CPF: 020.199.269-89
Suplente	Ema Maria Czarnobai Lazzaron	RG: 4.022.428-9	CPF: 524.390.119-91

Representantes da Secretaria Municipal de Expansão Econômica			
Titular	Adriane F. Frizzo	RG: 9.403.666-6	CPF: 047.034.089-45
Suplente	Deonilce Retka Artuso	RG: 8.583.319-7	CPF: 041.346.419-93

Representantes da Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar - CLAF			
Titular	Jocilene Dondoni de Paula	RG: 12.871.647-5	CPF: 097.728.149-35
Suplente	Roberta Marques Ramos	RG: 1104412158	CPF: 026.000.930-01

Representantes da Secretaria Municipal da Educação			
Titular	Carla Cristina Pizatto	RG: 8.733.432-5	CPF: 050.234.179-30
Suplente	Any Elize Brunkhorst	RG: 5.629.284-5	CPF: 830.733.619-87

Representantes da Associação Rotary Club de Santa Izabel do Oeste			
Titular	Ana Catto	RG: 4.321.835-2	CPF: 555.135.659-00
Suplente	Ivone Faust Sponchiado	RG: 5.457.896-2	CPF: 043.371.539-18

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde			
Titular	Janislei D. da Silva Ferrari	RG: 9.753.033-5	CPF: 066.275.839-09
Suplente	Solange Kindzerski	RG: 5.569.879-6	CPF: 041.038.839-17

Art. 2º - Este Decreto, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.548 de 09 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Kindzerski Pchebichewski
Código Identificador:C309A7E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.587 DE 17 DE JULHO DE 2023 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN.

DECRETO Nº 3.587 DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração dos membros da CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 67, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 2.448 de 20 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN** do Município de Santa Izabel do Oeste, Paraná, para o mandato de 04 (quatro) anos a partir de julho de 2023, constituído de membros indicados pelas Secretarias Municipais:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação			
Titular	Rejane Bechi Taglietti	RG: 3.982.443-4	CPF:557.394.749-49
Suplente	Eliane Vendruscolo	RG: 4.520.518-5	CPF: 628.392.099-34

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Titular	Simone D. Pilz Spohr	RG:	CPF: 041.828.599-36
Suplente	Janislei D. da Silva Ferrari	RG:9.753.033-5	CPF: 066.275.839-09

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social			
Titular	Débora Vanessa Cerini Catto	RG: 6.770.957-8	CPF: 040.474.489-31
Suplente	Claudinete Fatima Luquini	RG:6.535.645-7	CPF: 830.734.189-20

Representantes da Secretaria Municipal de Expansão Econômica			
Titular	Moacir Maróstica	RG: 4.043.384-8	CPF: 639.941.359-15
Suplente	Alberto F. dos Santos	RG: 1.859.078-6	CPF: 483.279.729-87

Art. 2º - Este Decreto, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3563 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Kindzerski Pchebichewski
Código Identificador:673B6B61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.588 DE 17 DE JULHO DE 2023 NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA QUE MENCIONA.

DECRETO Nº 3.588 DE 17 DE JULHO DE 2023

Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe conferem os Incisos IV e VIII do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 2.081 de 13 de abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio de 2023 A 2025, eleitos na XV Conferência Municipal de Assistência Social, realizado dia 16 de junho de 2023, constituído dos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		
ENTIDADE	**NOME**	**FUNÇÃO**
Secretaria Municipal de Assistência Social	Débora Vanessa Cerini Catto	Titular
Secretaria Municipal de Assistência Social	Claudinete F. Luquini	Suplente
Secretaria Municipal da Educação	Cleonice de Oliveira Agazzi	Titular
Secretaria Municipal da Educação	Carla Cristina Pizatto	Suplente
Secretaria Municipal da Saúde	Angelita Salvador	Titular
Secretaria Municipal da Saúde	Margarete Tolomeotti	Suplente
Secretaria Municipal da Fazenda	Rosemar da Silva Dias Vacarin	Titular
Secretaria Municipal da Fazenda	Julian Correa de Carvalho	Suplente
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS		
ENTIDADE	**NOME**	**FUNÇÃO**
Representante dos usuários da Política de Assistência Social	Vitor Fernando Sarapião Sott	Titular
Representante dos usuários da Política de Assistência Social	Marli Alves Sarapião	Suplente
Representante dos usuários da Política de Assistência Social	Adacir Muneron	Titular
Representante dos usuários da Política de Assistência Social	Eloi Garcias Nascimento	Suplente
Representante dos Trabalhadores do Setor	Aline Perin Padilha	Titular
Representante dos Trabalhadores do Setor	Déborah Alana Girotto	Suplente
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Neli Tereza Pomagerski Pivatto	Titular
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Marlene Cichocki da Silva	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 3376 de 20 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Kindzerski Pchebichewski
Código Identificador:4C6C86D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES

PORTARIA Nº. 14.526
Data: 17.07.2023

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, na forma do art. 167 da Lei Complementar nº. 24 de 19.12.2022, **férias regulamentares,** aos servidores a seguir relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
NOME	**N. º CPF**	**A PARTIR DE**	**PERÍODO AQUISITIVO**
ANGELA RUZYCKI	063.***.***-78	12/07/2023	2022/2023
JANISLEI DENK DA SILVA FERRARI	066.***.***-09	17/07/2023	2022/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
NOME	**N. º CPF**	**A PARTIR DE**	**PERÍODO AQUISITIVO**
DANIELI CORA LOTICI	016.***.***-86	17/07/2023	2022/2023

Art.2º - Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo primeiro, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, 17 de julho de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:128227F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCEDER, LICENÇA À GESTANTE A JUCIANA GONCALVES

PORTARIA Nº 14.527
Data: 17.07.2023

Concede licença à Gestante.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, Licença à Gestante, nos termos do Art. 146, da Lei Complementar nº 24 de 19.12.2022, a servidora pública municipal relacionada a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
NOME	**Nº CPF**	**A PARTIR**
JUCIANA GONCALVES	032.***.***-16	17.07.2023 a 13.11.2023

Art. 2º- Esta Portaria ressalvadas as disposições contidas no Art.1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 17 de junho de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:58B5FAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 63/2023

RATIFICAÇÃO-AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023 PROCESSO 126/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **14:00 horas do dia 07 de agosto de 2023**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, Centro, em Santa Izabel do Oeste, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO** para Contração de Pessoa Jurídica para o fornecimento de forma parcelada de produtos para Lavanderia Hospitalar - linha líquida - para lavagem de roupas cirúrgicas, de cama e banho da Casa de Saúde de Santa Izabel - com COMODATO do dosador, sem ônus adicional para Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Oeste, por um período de 12 meses com Recursos Federais, Estaduais e Municipais. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 07 de agosto de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site https://santaizabeldooeste.atende.net/ ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 18 de julho de 2023, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitasio2@gmail.com.

Santa Izabel do Oeste, 17 de julho de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jiencris Danieli Robe Falk
Código Identificador:83BF56B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PE 65

ERRATA

Pregão Eletrônico nº 65/2023

Processo Administrativo n° 128/2023

Onde se lê: 26. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência será recebido conforme solicitado via requisições pelas Secretarias Municipais com prazo não superior a 03 (três) dias úteis após o recebimento da nota de empenho.

Leia-se: 26. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

26.1. O objeto do presente termo de referência será recebido conforme solicitado via requisições pelas Secretarias Municipais com prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da nota de empenho.

Santa Izabel do Oeste - PR, 17 de julho de 2023

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clenir Teixeira
Código Identificador:7980E4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2023
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **TR CLINICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA ME**
OBJETO: Contratação de empresa para realização de perícia através de junta médica especializada, buscando atender à demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Izabel do Oeste/PR, por um período de 90 (noventa) dias, com Recursos Próprios
VIGÊNCIA:12/10/2023.
VALOR TOTAL:R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
DATA:12/07/2023.
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:
TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO N° 1/2023 AO CONTRATO Nº 2/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE E TR CLINICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA ME
OBJETO:REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.
DATA:17/07/2023
EXTRATO DO CONTRATO N° 340/2023
PREGÃO ELETRONICO N° 52/2023
PRECESSO LICITATORIO N° 102/2023
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP**
OBJETO: Contração de Pessoa Jurídica para o fornecimento de forma parcelada de reagentes para realização de exames laboratoriais, compreendendo os setores de hematologia, bioquímica e coagulação, para atender as necessidades do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Oeste- PR, por um período de 12 meses, com Recursos Federais, Estaduais e Municipais consignados no Orçamento Municipal.
VIGENCIA: 28/06/2024
VALOR TOTAL: R$ 7.168,34 (sete mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)
DATA: 28/06/2023
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:
TERMO ADITIVO DE PRORROGACAO DE PRAZO N° 137/2023 AO CONTRATO Nº 256/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE E JANDREI ROSSI 03891073950
OBJETO: Prorrogação de Prazo Até 25/07/2024
DATA:10/07/2023
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:
TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 115/2023 AO CONTRATO Nº 221/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 24/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE E MAURICIO RODRIGUES DA SILVA SOARES 05313073958
OBJETO: Prazo Até 09/07/2024
DATA:15/06/2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:
TERMO ADITIVO DE PRORROGACAO DE PRAZO N° 138/2023 AO CONTRATO Nº 347/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE E CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA

OBJETO: Prorrogação de Prazo Até 26/09/2024
DATA:10/07/2023
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:
TERMO ADITIVO DE PRORROGACAO DE PRAZO N° 142/2023 AO CONTRATO Nº 239/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE E EXCELLENCE CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo Até 15/07/2024
DATA:11/07/2023
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:
TERMO ADITIVO DE PRORROGACAO DE PRAZO N° 136/2023 AO CONTRATO Nº 240/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE E RODRIGO E. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo Até 15/07/2024
DATA:06/07/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **D SOUZA SOARES LTDA**
OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de plantões médicos, na especialidade de clínico geral para atuar junto ao hospital municipal, na realização de atendimentos médicos, internamento, urgência, emergência entre outros procedimentos médicos de acordo com o regimentos interno do hospital, atendendo as necessidades da Casa de Saúde Santa Izabel do município de Santa Izabel do Oeste, conforme especificações, condições, exigências e quantidades estabelecidas neste instrumento, com Recursos Próprios, Estaduais e Federais para um período de 12 (doze) meses
VIGÊNCIA:07/07/2024.
VALOR TOTAL:R$ 1.449.430,80 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos).
DATA:07/07/2023

Publicado por:
Alexandre Luiz Baioto Forte
Código Identificador:EEC06B3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

LEGISLATIVO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.137, DE 17 JULHO DE 2023

Regulamenta o uso do Cemitério Público Municipal, os serviços funerários municipais, estabelece preço público, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, nos termos das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno, e:

Considerando o disposto no art. 30, XV do Regimento Interno;

Considerando que a matéria em questão, que tramitou nesta Casa de Leis através do Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 20/2023, foi aprovada nos termos regimentais mediante 17 emendas parlamentares;

Considerando que o veto parcial expedido pelo Prefeito Municipal referente as alterações promovidas no art. 92 foi REJEITADO pela Câmara Municipal em votação em plenário, conforme comunicado através do ofício nº 25/2023/CMSL;

Considerando que o Poder Executivo tomou ciência em 11.07.2023 da rejeição do veto, todavia, até a presente data não promulgou a Lei no prazo limite de 48 horas, conforme preceitua o art. 56, § 5º da L.O.M;

Considerando que o ato de promulgação de lei municipal não é facultativo e sim obrigatório por todo e qualquer Chefe do Legislativo Municipal quando não ocorrente de forma tempestiva pelo Chefe do Poder Executivo;

PROMULGO a seguinte

LEI

CAPÍTULO I
DEFINIÇÕES E NORMAS DE LEGITIMIDADE

Art. 1º. Para efeitos da presente Lei, considera-se:
I – Autoridade de Polícia: Polícia Militar e Polícia Civil;
II – Autoridade de Saúde: Secretário Municipal de Saúde, o Presidente do Conselho de Saúde ou os seus adjuntos;
III – Autoridade Judiciária: o Juiz de Direito da Comarca e o Representante do Ministério Público, cada um relativamente aos atos processuais relativos a sua competência;
IV – Remoção: o levantamento do cadáver do local onde ocorreu ou foi verificado o óbito e o seu subsequente transporte, a fim de se proceder a sua inumação ou cremação;
V – Inumação: a colocação do cadáver em sepultura ou jazigo;
VI – Exumação: a abertura de sepultura onde se encontra inumado o cadáver;
VII – Transladação: o transporte de cadáver inumado em jazigo ou de ossadas para local diferente daquele em que se encontram, a fim de serem novamente inumados, cremados ou colocados em ossuários;
VIII – Cremação: a redução de cadáver ou ossadas a cinzas;
IX – Cadáver: o corpo humano após a morte, até estarem terminados os fenômenos de destruição da matéria orgânica;
X – Ossadas: o que resta do corpo humano uma vez terminado o processo de mineralização do esqueleto;
XI – Viatura e recipientes apropriados: aqueles em que seja possível proceder ao transporte de cadáveres, ossadas, cinzas, fetos mortos ou recém nascidos falecidos no período neonatal precoce, em condições de segurança e de respeito pela dignidade humana;
XII – Período neonatal precoce: as primeiras cento e sessenta e oito horas de vida;
XIII – Depósito: período em que o cadáver estiver no Instituto Médico Legal aguardando documentação;
XIV – Ossuário: construção destinada ao depósito de urnas contendo restos mortais, predominantemente ossadas;
XV – Restos mortais: cadáver, ossadas ou cinzas;
XVI – Talhão: área contínua destinada a sepulturas unicamente delimitada por ruas, podendo ser constituída por uma ou várias seções.

Art. 2º. Têm legitimidade para requerer a prática dos atos previstos nesta Lei, sucessivamente:
I – o testamenteiro, em cumprimento de disposição testamentária;
II – o cônjuge sobrevivente;
III – a pessoa que vivia com o falecido em condições análogas às do cônjuge;
IV – qualquer herdeiro;
V – qualquer familiar;
VI – qualquer pessoa ou entidade;
VII – se o falecido não tiver nacionalidade brasileira, tem também legitimidade o representante diplomático ou consular do País da sua nacionalidade.
Parágrafo único. O requerimento para a prática desses atos pode também serem apresentados por pessoa munida de procuração com poderes especiais para esse efeito, passada por quem tiver legitimidade nos termos dos incisos I a VII deste artigo.

Art. 3º. Os serviços funerários, no âmbito do Município de Santa Lúcia, são considerados de interesse público, de caráter essencial, podendo ser delegados à iniciativa privada, através de permissão, mediante prévia licitação, e reger-se-á por esta Lei, decretos, portarias, resoluções e demais atos normativos expedidos pelo Poder Executivo.

Art. 4º. Os serviços funerários previsto no art. 3º desta Lei, compreendem as seguintes atividades:
I – preparação do corpo sem vida;
II – fornecimento de urna no padrão escolhido pelos familiares;

III – montagem, organização e realização de velórios, com os parâmetros necessários;
IV – transporte do corpo sem vida;
V – administração do cemitério municipal, incluindo limpeza, ajardinamento e demais manutenções necessárias para sua utilização;
VI – utilização, com exclusividade, do espaço público denominado "CAPELA MORTUÁRIA", nos moldes desta Lei.
Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal regulamentará, através de edição de Decreto Municipal, a forma de execução do serviço funerário, definindo e fiscalizando outros serviços considerados como facultativos, que poderão também, ser prestados pelas empresas às quais, na forma do art. 1º desta lei, foi delegada a execução do serviço funerário.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Art. 5º. Os Cemitérios Municipais destinam-se à inumação dos cadáveres de indivíduos falecidos no Município de Santa Lúcia, exceto se o óbito tiver ocorrido em distritos e comunidades deste, que disponham de cemitério próprio.
Parágrafo único. Poderão, ainda, serem inumados nos Cemitérios Municipais de Santa Lúcia, observadas as disposições legais e regulamentares:
I – os cadáveres de indivíduos falecidos em Distrito do Município quando, por motivo de insuficiência de terreno, comprovada por escrito pelo Gerente Distrital respectivo, não seja possível a inumação nos respectivos cemitérios do Distrito;
II – os cadáveres de indivíduos falecidos fora da área do Município que se destinem à inumação em capelas e sepulturas perpétuas;
III – os cadáveres de indivíduos falecidos fora do Município, mas que tinham, à data da morte, o seu domicílio habitual na área deste; e
IV – os cadáveres de indivíduos não abrangidos nos incisos anteriores, em face de circunstâncias que se reputem ponderosas e mediante prévia autorização do Poder Judiciário, quando for o caso.

SEÇÃO I
DOS SERVIÇOS
Subseção I
Serviço de recepção e inumação dos cadáveres

Art. 6º. A recepção e acompanhamento da inumação de cadáveres estarão a cargo do servidor, designado por ato específico do Chefe do Poder Executivo como responsável pelo Cemitério, ou à pessoa física ou jurídica equivalente quando for o caso de concessão ou permissão, ao qual compete cumprir, fazer cumprir e fiscalizar as disposições da presente Lei e regulamentos gerais, bem como as ordens dos seus superiores relacionados com estes serviços.

Art. 7º. A inumação de cadáveres estará a cargo de funerária; contudo, os serviços serão dirigidos pelo responsável do cemitério ou por quem legalmente o substituir, ao qual compete cumprir, fazer cumprir e fiscalizar as disposições da presente Lei e as ordens dos seus superiores relacionados com os serviços.

Subseção II
Serviços de registro e expediente geral

Art. 8º. Os serviços de registro e expediente geral estarão a cargo da Administração dos Serviços dos Cemitérios Municipais, onde existirão os respectivos Livros de Registro de inumações, exumações, transladações e concessões de terrenos e quaisquer outros considerados necessários ao bom funcionamento dos serviços.

Subseção III
Da permissão dos serviços

Art. 9º. A permissão será outorgada em caráter de exclusividade, mediante contrato de adesão, que observará as prescrições desta lei, das normas pertinentes e do Edital de Licitação, atendidas as seguintes condições:
I – o prazo de duração será de dez anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, nas condições previstas no contrato de adesão;
II – a permissão é intransferível sob qualquer hipótese;
III – os serviços funerários serão prestados por conta e risco da permissionária.
Parágrafo único. As permissões somente serão prorrogadas mediante a apresentação dos documentos estabelecidos no regulamento desta lei, desde que as permissionárias não tenham cometido às infrações capituladas nos incisos III a V do artigo 85 da presente lei.

Art. 10. A permissão do serviço funerário será condicionada às seguintes exigências:
I – realização prévia de licitação, na modalidade concorrência;
II – obtenção de alvará de localização de seu estabelecimento, nos termos da legislação vigente;

Art. 11. A transladação de corpos para sepultamento em outro município só será permitida mediante a emissão de nota fiscal de todos os serviços efetivamente prestados.
§1º O transporte de corpos humanos sem vida dentro do município de Santa Lúcia será realizado somente por veículos fúnebres, devidamente autorizados e veículos do Instituto Médico Legal, no exercício de suas atividades.
§2º É permitido o transporte, para sepultamento, de corpos de crianças de até 06 (seis) anos de idade, em veículos particulares, desde que preparados e acondicionados em uma funerária individual, previamente autorizados pela Administração, conforme critérios estabelecidos em Decreto.
§3º Quando o corpo humano sem vida for transladado para município localizado a uma distância superior a 250 km (duzentos e cinquenta quilômetros), exigir-se-á sua devida preparação, visando assegurar condições mínimas de transporte, preservando questões ambientais e de saúde.
§4º Nos casos de transporte por via aérea, observar-se-ão as normas procedimentais específicas.

Subseção IV
Dos direitos e obrigações dos usuários

Art. 12. Para efeitos desta lei, usuário do serviço funerário é o familiar da pessoa falecida ou seu representante legalmente constituído, desde que, em qualquer das circunstâncias, encontre-se em pleno exercício de sua capacidade civil.
Parágrafo único. Fica proibida a representação do usuário junto Administração por pessoas que possuem vinculação societária ou funcional com empresas permissionárias do serviço funerário, ou empresas que realizam atividades de seguro funeral ou a estas assemelhadas.

Art. 13. Constituem direitos do usuário do serviço funerário, sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990:
I – receber o serviço adequado;
II – receber informações relativas ao serviço funerário municipal e sua forma de execução;
III – exercer o direito de petição perante o Poder Público e perante as empresas permissionárias, prestadoras do serviço público;
IV – receber as orientações necessárias sobre os tipos de serviços disponíveis e informações sobre os preços praticados, que devem constar em tabela fixada em local visível e de fácil acesso, com a descrição objetiva do serviço ou produto e o valor correspondente claramente identificado;
V – garantia da oferta dos diversos padrões de produtos e materiais, conforme estabelecido em regulamento.

Art. 14. São obrigações do usuário:
I – zelar pelo patrimônio público ou particular colocado à sua disposição ou utilizado na prestação do serviço;
II – atender aos pedidos de informações dos órgãos competentes em quaisquer esferas do Governo, para esclarecimentos de questões relativas ao serviço prestado;
III – firmar, quando solicitado, declarações e fornecer documentos relativos ao funeral, assumindo a responsabilidade civil e criminal pelo conteúdo dos mesmos.

Subseção V

Das obrigações das permissionárias

Art. 15. Constituem obrigações das permissionárias:
I – sujeitar-se às normas e regulamentos expedidos pelo Poder Executivo Municipal e às exigências da fiscalização de serviço funerário;
II – assegurar aos agentes fiscalizadores do município o livre acesso às dependências da empresa;
III – manter os documentos contábeis e despesas operacionais a disposição do permitente;
IV – manter instalações adequadas à prestação dos serviços;
V – manter estoques com todos os tipos e valores de urnas para atendimento de todas as classes sociais, conforme estabelecido em Decreto;
VI – prestar os serviços adequadamente, de forma a satisfazer as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na sua prestação;
VII – realizar gratuitamente os funerais de pessoais indigentes, segundo os critérios estabelecidos em Decreto do Poder Executivo Municipal, ou por intermédio do auxílio-funeral estabelecido na Lei Municipal nº 279 de 29 de outubro de 2007 e suas alterações.
VIII – orientar os usuários quanto à documentação exigida pelos cemitérios, cartórios, registros, e demais órgãos, necessários para o sepultamento.
Parágrafo único. No caso da falta de um dos tipos de urnas ou serviços tabelados pelo Poder Executivo Municipal, fica a permissionária obrigada a fornecer ao usuário, urna ou serviço de padrão imediatamente superior, pelo preço daquele não disponível.

Art. 16. Os titulares sócios ou acionistas de empresas ou sociedade permissionárias, não poderão fazer ou vir a fazer parte de outra empresa ou sociedade que preste o mesmo serviço dentro do município de Santa Lúcia.

Art. 17. Toda alteração do contrato social de empresas permissionárias deverá ser submissa à análise do Poder Público Municipal, sob pena de revogação do Termo de Permissão.

Art. 18. É vedado ao permissionário, a instalação de filiais da empresa no município de Santa Lúcia.

SEÇÃO II
DO FUNCIONAMENTO

Art. 19. Os cemitérios municipais estarão abertos todos os dias, das 07:30 (sete horas e trinta minutos) às 11:30 (onze horas e trinta minutos) e das 13:00 (treze horas) às 17:00 (dezessete horas), com plantões aos sábados, domingos e feriados, definidos em ato específico do Poder Executivo.
§1º Para efeitos de inumação de restos mortais, o corpo terá que dar entrada até sessenta minutos antes do sepultamento.
§2º Os cadáveres que derem entrada fora do horário estabelecidos no §1º deste artigo, ficarão na Capela Mortuária aguardando a inumação dentro dos horários regulamentares, salvo casos excepcionais.
§3º Nos 15 (quinze) dias que antecederem o feriado de Finados, o cemitério municipal obrigatoriamente terá seu horário de funcionamento estendido para a população a fim de limpeza e manutenção de túmulos, assim como de visitação em geral.

CAPÍTULO III
DAS INUMAÇÕES

SEÇÃO I
Formas de inumação

Art. 20. Os cadáveres a inumar serão envoltos por invólucros absorvedores de necrochorume e serão encerrados em urnas constituídas por materiais biodegradáveis.
Parágrafo único. As urnas devem ser hermeticamente fechadas perante o funcionário responsável, que realizará a conferência do uso do invólucro absorvedor.

Art. 21. Os cadáveres serão inumados ou encerrados entre 15 (quinze) e 24 (vinte e quatro) horas de falecimento.
§1º Quando não haja necessidade de realização de autópsia médico-legal e houver perigo para a saúde pública, a autoridade de saúde pode ordenar, por escrito, que se proceda à inumação ou encerramento em urnas de zinco, antes de decorrido o prazo previsto no caput deste artigo.
§2º Quando necessário, o cadáver ficará depositado no Instituto Médico Legal (IML) da Polícia mais próxima deste município que possua equipamentos e infraestrutura para tanto, até trinta dias após a data da verificação do óbito, ou até que o estado de conservação permitir, se não foi possível assegurar a entrega do cadáver e qualquer das pessoas indicadas no artigo 2º desta Lei; decorrido o prazo e não encontrado o responsável, o cadáver será entregue aos serviços de assistência social do Município para que proceda a inumação.

Art. 22. Nenhum cadáver poderá ser inumado ou encerrado sem que, além de respeitados os prazos referidos no artigo anterior, previamente tenha sido lavrado o respectivo assento ou auto de declaração de óbito ou emitida a certidão de óbito.

SEÇÃO II
Autorização de inumação

Art. 23. A inumação de um cadáver depende de autorização do Município, que o fará por intermédio da Secretaria de Administração Municipal ou equivalente (concessionário/permissionário), a requerimento das pessoas com legitimidade para tal, nos termos do artigo 2º desta Lei.
Parágrafo único. O requerimento a que se refere o caput deste artigo será feito em Modelo Padrão, instituído por Decreto do Poder Executivo, devendo ser instruído com os seguintes documentos:
I – Assento ou auto de declaração de óbito ou boletim de óbito;
II – Autorização de autoridade de saúde, nos casos em que haja necessidade de inumação antes de decorridas vinte e quatro horas do óbito; e

Art. 24. Cumpridas as exigências referidas no artigo anterior e recolhidos os valores devidos, o Município ou equivalente (Cessionário/Permissionário) emitirá a correspondente guia conforme modelo padrão e conforme valores a ser instituído por Decreto, cujo original será entregue ao requerente.
Parágrafo único. Não se efetuará a inumação sem que os serviços de recepção, afetos ao cemitério, seja apresentado o original da guia a que se refere o caput deste artigo, o qual será registrado no livro de inumações, mencionando-se o seu número de ordem, bem como a data de entrada do cadáver ou ossadas no cemitério.

Art. 25. Os cadáveres deverão ser acompanhados de documentação comprobatória do cumprimento das formalidades legais.
Parágrafo único. Na falta ou insuficiência da documentação legal, os cadáveres ficarão em depósito, na forma prevista no §2º do artigo 9º desta Lei, até que esta esteja devidamente regularizada.

SEÇÃO III
Inumação em jazigo perpétuo ou coletivo

Art. 26. Quando uma urna depositada em jazigo apresente ruptura ou qualquer outra deterioração, serão os interessados avisados a fim de o mandarem reparar, marcando-lhes o prazo julgado conveniente.
§1º Em caso de urgência, ou quando não se efetue a reparação prevista no caput deste artigo, o Governo Municipal efetuá-la-á, correndo as despesas por conta dos interessados.
§2º A urna deteriorada, encerrar-se-á noutra urna de madeira, contendo obrigatoriamente o invólucro absorvedor de necrochorume ou será removido, à escolha dos interessados ou por decisão do Governo Municipal, tendo esta, lugar em casos de manifesta urgência ou sempre que aqueles que não se pronunciarem dentro do prazo que lhes for fixado optarem por uma das referidas soluções.

SEÇÃO IV
DESCRIÇÃO DOS LOCAIS PARA INUMAÇÃO

Subseção I
Sepultura comum não identificada

Art. 27. É proibida a inumação em sepultura comum não identificada, salvo:
I – em situação de calamidade pública;
II – tratando-se de fetos mortos abandonados ou de peças anatômicas;

Subseção II
Classificação

Art. 28. As inumações serão efetuadas em capelas e sepulturas perpétuas, em sepulturas infantis, ossuários perpétuos e em jazigos e ossuários coletivos, ficando a critério dos responsáveis a opção pelo local, obedecendo ao planejamento constituído e aprovado pelo Governo Municipal.
Parágrafo único. Excepcionalmente e mediante autorização do Poder Público Municipal poderá ser permitida a inumação em locais especiais ou reservados a pessoas de determinadas categorias, nomeadamente de certa nacionalidade, confissão ou regra religiosa.

Art. 29. Os locais para inumação classificam-se em:
I – perpétuos: aqueles cuja utilização foi exclusiva e perpetuamente concedida mediante requerimento dos interessados;
II – infantis: aqueles cuja utilização se destina à inumação de crianças e foi exclusiva e perpetuamente concedida mediante requerimento dos interessados;
III – municipal e coletivo: aqueles cuja utilização dar-se-á somente em caráter temporário, concedida mediante requerimento prévio, sendo destinado também, ao sepultamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e a indigentes, de acordo com os programas sociais mantidos pelo Município, para utilização imediata.
Parágrafo único. Os locais de inumação destinados ao uso perpétuo e infantil localizar-se-ão em talhões distintos dos destinados a jazigos e ossuários municipais e coletivos, sendo que a alteração da natureza dos talhões depende de deliberação do Governo Municipal.

Art. 30. Os locais para inumação, devidamente numerados, agrupar-se-ão em talhões e seções, tanto quanto possível retangulares.
Parágrafo único. Deverão ser respeitadas, rigorosamente as dimensões exigidas no Projeto de Implantação Geral do Cemitério, mantendo-se, assim, a uniformidade das áreas edificadas e de passagem.

Art. 31. Além de talhões privativos que se considerem justificados, haverá seções para a inumação de crianças separadas dos locais que se destinem aos adultos.
Parágrafo único. O local mencionado no caput deste artigo poderá, ou não, ser utilizado, a critério da família que poderá optar pela inumação em local diverso.

Subseção III
Dimensões e Espécies de Sepulturas

Art. 32. As sepulturas terão, em planta, a forma retangular, obedecendo às seguintes dimensões externas:
I – Adulto:
a) comprimento: 2m e 40cm (dois metros e quarenta centímetros);
b) largura: 1,00m (um metro);
c) altura: 40cm (quarenta centímetros) acima do nível do terreno;
II – Infantil:
a) comprimento: 1m e 50cm (um metro e cinquenta centímetros);
b) largura: 80cm (oitenta centímetros);
c) altura: 40cm (quarenta centímetros), acima do nível do terreno.

Art. 33. As sepulturas perpétuas serão compartimentadas em células com as seguintes dimensões mínimas internas:
I – Adulto:
a) comprimento: 2m e 24cm (dois metros e vinte e quatro centímetros);
b) largura: 74cm (setenta e quatro centímetros);
c) altura: 55cm (cinquenta e cinco centímetros);
II – Infantil:
a) comprimento: 1m e 24cm (um metro e vinte e quatro centímetros);
b) largura: 54cm (cinquenta e quatro centímetros);
c) altura: 46cm (quarenta e seis centímetros).
§1º As Sepulturas podem ser de três espécies:
I – Sepultura dupla: aproveitando apenas uma camada do subsolo e o nível do terreno;
II – Sepultura tripla: aproveitando apenas duas camadas do subsolo e o nível do terreno.
§2º Nas sepulturas não haverá volume maior do que 40cm (quarenta centímetros) acima do nível do terreno.
§3º Os intervalos entre sepulturas a construir obedecerão ao projeto de implantação do respectivo Cemitério.

Subseção IV
Dimensões e Espécies de Capelas

Art. 34. As Capelas terão, em planta, a forma retangular, obedecendo às seguintes dimensões externas:
I – comprimento: 2m e 50 cm (dois metros e cinquenta centímetros);
II – largura: 2m e 50cm (dois metros e cinquenta centímetros);
III – altura total da capela: 2m e 82cm (dois metros e oitenta e dois centímetros);

Art. 35. As capelas perpétuas serão compartimentadas em células com as seguintes dimensões mínimas internas:
I – comprimento: 2m e 20cm (dois metros e vinte centímetros);
II – largura: 80cm (oitenta centímetros); e
III – altura: 55cm (cinquenta e cinco centímetros).

Art. 36. As Capelas podem ser de três espécies:
I – Capelas Simples: constituídas somente por edificações acima do solo, com quatro células;
II – Capelas Mistas: destinadas à inumação de cadáveres e ossadas, conjuntamente, que poderá ser criada a critério da família, e
III – Capelas ossuários: essencialmente destinadas ao depósito de ossadas, tendo dimensões externas iguais às das capelas normais e compartimentos internos diferenciados.
§1º Nas capelas não haverá mais do que quatro células sobrepostas acima do nível do terreno.
§2º Os intervalos entre capelas a construir obedecerão ao projeto de implantação do respectivo Cemitério.

Subseção V
Jazigos e ossuários municipais coletivos

Art. 37. Os blocos municipais e coletivos podem ser:
I – Blocos Jazigos: constituídos somente por edificações acima do solo, com até quatro células, destinadas à inumação de cadáveres; e
II – Blocos Ossuários: constituídos somente por edificações acima do solo, com até seis células, destinadas ao depósito de ossada.

Subseção VI
Dimensões dos Jazigos municipais e coletivos

Art. 38. Os blocos terão, em planta, a forma retangular, obedecendo às seguintes dimensões externas:
I – largura: 4m e 76cm (quatro metros e setenta e seis centímetros);
II – altura total: 2x e 82cm (dois metros e oitenta e dois centímetros); e
III – comprimento: conforme projeto de implantação geral.

Art. 39. Os jazigos municipais e coletivos serão compartimentados em células com as seguintes dimensões mínimas internas:
I – comprimento: 2m e 20cm (dois metros e vinte centímetros);
II – largura: 80cm (oitenta centímetros); e
III – altura: 55cm (cinquenta e cinco centímetros).
§1º Nos blocos de jazigos não haverá mais do que quatro células sobrepostas acima do nível do terreno.
§2º Os intervalos laterais entre Blocos de jazigos a construir terão um mínimo de 3m e 25cm (três metros e vinte e cinco centímetros).

Subseção VII
Dimensões dos ossuários municipais e coletivos

Art. 40. Os blocos terão, em planta, a forma retangular, obedecendo às seguintes dimensões externas:
I – largura: 4m e 76cm (quatro metros e setenta e seis centímetros);

II – altura total: 2m e 82cm (dois metros e oitenta e dois centímetros); e
III – comprimento: conforme projeto de implantação geral.

Art. 41. Os ossuários municipais e coletivos dividir-se-ão em células com as seguintes dimensões mínimas externas:
I – comprimento: 80cm (oitenta centímetros);
II – largura: 40cm (quarenta centímetros); e
III – altura: 40cm (quarenta centímetros).
§1º Nos ossuários não haverá mais de seis células sobrepostas acima do nível do terreno, ou em cada pavimento, quando se trate de edificação de vários andares.
§2º Os intervalos laterais entre Blocos e ossuários a construir terão um mínimo de 3m e 25cm (três metros e vinte e cinco centímetros).

CAPÍTULO IV
DAS EXUMAÇÕES

Art. 42. Salvo em cumprimento de mandado judicial, a abertura de qualquer edificação funerária só é permitida decorridos cinco anos da inumação.
Parágrafo único. Se no momento não estiverem terminados os fenômenos de destruição da matéria orgânica, recobre-se novamente o cadáver, mantendo-o inumado por períodos sucessivos de dois anos até a mineralização do esqueleto.

Art. 43. Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo único anterior, poderá proceder-se à exumação.
§1º Logo que decidida uma exumação, o Município promoverá a publicação de avisos em dois dos jornais mais lidos da região e afixará editais, convocando os interessados a acordarem, no prazo de trinta dias, quanto à data da exumação e destino das ossadas, bem como a comparecerem no cemitério no dia e hora que vierem a ser fixados para esse fim.
§2º Simultaneamente com a publicação e afixação referidas no parágrafo anterior, o Município notificará os interessados, se conhecidos, através de carta registrada com aviso de recebimento.
§3º Verificada a oportunidade de exumação, pelo decurso de prazo fixado no §2º deste artigo, sem que os interessados tenham promovido alguma diligência no sentido de sua exumação, esta, se praticável, será levada a efeito pelos serviços municipais, considerando-se abandonada a ossada existente.
§4º Às ossadas abandonadas nos termos do §3º deste artigo será dado o destinado adequado, quando não houver nisso inconveniente, poderão ser inumadas nas próprias edificações funerárias.

CAPÍTULO V
DA REMOÇÃO E DO TRANSPORTE

Art. 44. À remoção de cadáveres são aplicáveis as regras consignadas no artigo 46 e seguintes desta Lei.

Art. 45. O transporte de cadáveres, ossadas, cinzas, peças anatômicas, fetos mortos e de recém nascidos, deverá ser efetuado em viatura apropriada e exclusivamente destinada a esse fim.

CAPÍTULO VI
DAS TRANSLADAÇÕES

Art. 46. A transladação deverá ser solicitada à Secretaria de Administração Municipal, pelas pessoas com legitimidade para tal, nos termos do art. 2º desta Lei, através de requerimento devidamente protocolado.
§1º Se a transladação consistir na mera mudança de local no interior do cemitério é suficiente o deferimento do requerimento previsto no caput deste artigo.
§2º No requerimento deverá constar o talhão, a seção e o número da sepultura ou capela para a qual será transladado.
§3º Se a transladação consistir na mudança para cemitério diferente, deverão os legitimados apresentar, juntamente com o requerimento referido no caput deste artigo, documento comprobatório firmado pela entidade responsável pela administração do cemitério para o qual será transladado o cadáver ou as ossadas, a fim de se verificar a existência de vaga, cabendo à Secretaria de Administração Municipal o deferimento da pretensão.
§4º Para o cumprimento do estipulado no §3º deste artigo, poderão ser usados quaisquer meios admitidos por lei.

Art. 47. A transladação de cadáver será efetuada em caixão de zinco, devendo a folha empregada no seu fabrico ter a espessura mínima de 0,4mm (zero vírgula quatro milímetros).
§1º A transladação de ossadas é efetuada em caixa de madeira.
§2º Quando a transladação se efetuar para fora do cemitério terá que ser utilizada viatura apropriada e exclusivamente destinada a esse fim.

Art. 48. Nos livros de registro do cemitério, far-se-ão os averbamentos correspondentes às transladações efetuadas.
Parágrafo único. Os serviços do cemitério devem igualmente proceder à comunicação para os efeitos do Registro Civil.

CAPÍTULO VII
DA CONCESSÃO DE USO DOS TERRENOS

SEÇÃO I
DAS FORMALIDADES

Art. 49. Os terrenos dos cemitérios podem, mediante autorização da Secretaria Municipal de Administração, ser objeto de concessões de uso privativo, para instalação de sepulturas e para construção de capelas em caráter perpétuo, mediante pagamento de Preço Público estabelecido através de Decreto Municipal.
§1º Os terrenos poderão também ser concedidos em hasta pública, nos termos e condições especiais que o Município estabelecer.
§2º As concessões de uso de terrenos que não conferem aos titulares nenhum título de propriedade ou qualquer direito real, mas somente o direito de aproveitamento com afetação especial e nominativa, em conformidade com o disposto nesta Lei.

Art. 50. O pedido para a concessão de uso dos terrenos deverá ser dirigido à Secretaria Municipal de Administração e dele deve constar a identificação do requerente, a localização e a espécie pretendida.

Art. 51. Decidida a concessão de uso dos terrenos, os serviços da Secretaria Municipal de Administração notificarão o requerente para comparecer no Cemitério a fim de se proceder à demarcação do terreno, sob pena de se considerar caduca a deliberação tomada.
§1º O prazo para pagamento de Preço Público relativo à concessão de uso do terreno será fixado em regulamento.
§2º O não pagamento do preço público no prazo referido no §1º deste artigo, implicará na sua inscrição em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial, com a incidência de juros e correções monetárias previstas no Código Tributário Municipal.
§3º A título excepcional será permitida a inumação em sepultura perpétua antes de requerida a concessão de uso do terreno, desde que o interessado deposite antecipadamente a importância correspondente ao Preço Público de concessão, devendo, neste caso, apresentar o requerimento dentro dos oito dias seguintes à referida inumação.
§4º O não cumprimento dos prazos fixados neste artigo e no regulamento implica a perda das importâncias pagas ou depositadas, bem como a caducidade dos atos, ficando a inumação antecipadamente feita em caráter perpétuo, sujeita ao regime das efetuadas em caráter temporário.

SEÇÃO II
TÍTULO DE CONCESSÃO DE TERRENOS

Art. 52. A concessão de uso dos terrenos será efetivada mediante expedição do título de concessão de uso, expedido pelo Município, através da Secretaria de Administração, que emitirá após o pagamento do respectivo Preço Público.
§1º Do Título constarão os elementos de identificação do concessionário, endereço, referências da capela ou sepultura perpétua, nele se devendo mencionar, por averbamento, todas as entradas e saídas de restos mortais, conforme modelo padrão a ser instituído por Decreto do Poder Executivo.

§2º Fica dispensada a concorrência para a concessão de uso dos terrenos adstritos aos Cemitérios Públicos Municipais, haja vista o relevante interesse público inerente ao uso dos mesmos.

SEÇÃO III
DOS DIREITOS E DEVERES DOS CONCESSIONÁRIOS DE TERRENOS

Subseção I
Prazos de realização de obras

Art. 53. A construção de capelas e sepulturas perpétuas, bem como o seu revestimento, deverão concluir-se nos prazos que, em cada caso, forem fixados em decreto do Poder Executivo.
§1º Os prazos previstos no caput deste artigo poderão ser prorrogados em casos devidamente justificados e aceitos pelo Município.
§2º Caso não sejam respeitados os prazos iniciais ou as suas prorrogações, caducará a concessão de uso do terreno, com perda, em favor do tesouro municipal, das importâncias pagas e de todos os materiais encontrados na obra.

Subseção II
Autorizações

Art. 54. As inumações, exumações e transladações e efetuar-se em capelas ou sepulturas perpétuas serão feitas mediante exibição do respectivo Título de Concessão de Uso do Terreno e de autorização expressa do concessionário ou de quem legalmente o representar, à vista do documento de identidade.
§1º Sendo vários os concessionários do terreno, os quais deverão estar nominados no respectivo Título, tratando-se de familiares até o quarto grau, bastando autorização de qualquer deles quando se tratar de inumação de cônjuge, ascendente ou descendente de concessionário.
§2º Os restos mortais do concessionário serão inumados independente de qualquer autorização.
§3º Sempre que o concessionário não declare, por escrito, que a inumação tem caráter temporário, ter-se-á a mesma como perpétua.

Subseção III
Transladação de restos mortais

Art. 55. O concessionário particular pode promover a transladação dos restos mortais aí depositados, depois da publicação de editais em que aqueles sejam devidamente identificados e onde se avise do dia e hora a que terá lugar a referida transladação.
§1º A transladação a que alude este artigo só poderá efetuar-se para outra edificação funerária perpétua.
§2º Os restos mortais depositados a título perpétuo não podem ser transladados sem prévia autorização do Município.

Subseção IV
Obrigações do concessionário de capela ou sepultura perpétua

Art. 56. O concessionário da capela ou sepultura perpétua que, a pedido de interessado legítimo, não faculte a respectiva abertura para efeitos de transladação de restos mortais no mesmo inumados, será notificado a fazê-lo em dia e hora certa, sob pena de os serviços municipais promoverem a abertura do jazigo, lavrando-se auto do que ocorreu, assinado pelo servidor que presidiu ao ato e por duas testemunhas.

CAPÍTULO VIII
TRANSMISSÕES DE CAPELAS E SEPULTURAS PERPÉTUAS

SEÇÃO I
TRANSMISSÃO

Art. 57. As transmissões de capelas e sepulturas perpétuas averbar-se-ão a requerimento dos interessados, instruído com os documentos comprovativos da transmissão e do pagamento dos valores que forem devidos ao Município.

Art. 58. As transmissões, por morte, das concessões de capelas ou sepulturas perpétuas a favor da família do concessionário são livremente admitidas.
Parágrafo único. As transmissões, no todo ou em parte, a favor de pessoas estranhas à família do instituidor ou concessionário, somente serão permitidas quando o adquirente declare no pedido de averbamento que se responsabiliza pela perpetuidade da conservação, na própria capela ou sepultura, dos corpos ou ossadas aí existentes, devendo esse compromisso constar daquele averbamento.

Art. 59. As transmissões, por atos entre vivos, das concessões de capelas ou sepulturas perpétuas serão livremente admitidas quando neles não existam corpos ou ossadas.
§1º Existindo corpos ou ossadas, a transmissão só poderá ser admitida nos seguintes termos:
I – tendo-se procedido à transladação dos corpos ou ossadas para capelas, sepulturas ou ossários de caráter perpétuo, a transmissão pode, igualmente, fazer-se livremente; e
II – não tendo se efetuado aquela transladação e não sendo a transmissão a favor do cônjuge, descendente ou ascendente do transmitente, a mesma só será permitida desde que qualquer dos concessionários não deseje optar, e o adquirente assuma o compromisso referido no caput do artigo 45 desta Lei.
§2º As transmissões previstas no §1º deste artigo só serão admitidas quando haja passado mais de cinco anos da sua aquisição pelo transmitente, se este o tiver adquirido por ato entre vivos.

Art. 60. Verificada a condição estabelecida no artigo anterior, as transmissões entre vivos dependerão de prévia autorização do Governo Municipal.

Art. 61. Quando da transmissão serão pagos ao Governo Municipal os tributos por averbamento em títulos de concessão de terrenos em nome do novo proprietário, que serão fixados por Lei específica.

SEÇÃO II
AVERBAMENTO

Art. 62. O averbamento das transmissões a que se referem os artigos anteriores será feito mediante exibição da autorização fornecida pela Secretaria Municipal de Administração e do documento comprobatório da realização da transmissão.
Parágrafo único. Na ausência de comprovante do pagamento dos tributos devidos ao Município, o servidor responsável pelo serviço não poderá efetivar o ato respectivo, sob pena de responsabilidade.

SEÇÃO III
ABANDONO DE CAPELA OU DE SEPULTURA

Art. 63. As edificações funerárias que vierem à posse do Governo Municipal em virtude de caducidade da concessão de uso do terreno, e que pelo seu valor arquitetônico ou estado de conservação se considerem de manter e preservar, poderão ser mantidos na posse do Município ou alienados em hasta pública, nos termos e condições especiais fixados em ato próprio, podendo ainda impor aos arrematantes a construção de um subterrâneo ou sub-piso para receber os restos mortais depositados nesses mesmos jazigos.

CAPÍTULO IX
SEPULTURAS E CAPELAS ABANDONADAS

SEÇÃO I
Do prazo para reivindicação de capelas e sepulturas abandonadas

Art. 64. Consideram-se abandonadas, podendo declarar-se em favor do Município e os respectivos Títulos de Concessão de Uso das capelas e sepulturas perpétuas cujos concessionários não sejam conhecidos ou residam em lugar incerto, que não exerçam os seus direitos por período superior a dez anos, nem se apresentem à reivindicá-los dentro do prazo de 60 (sessenta) dias depois de citados por meio de editais publicados em dois dos jornais mais lidos na área do Município e afixados no Mural Público Municipal.
§1º Dos editais constarão os números das capelas e sepulturas perpétuas, identificação e data das inumações dos cadáveres ou

ossadas que no mesmo se encontrem depositados, bem como o nome do último, ou últimos concessionários inscritos que figurarem nos registros.
§2º O prazo referido no caput deste artigo conta-se a partir da data da última inumação ou da realização das mais recentes obras de conservação ou melhoria que nas mencionadas construções tenham sido executadas, sem prejuízo de quaisquer outros atos dos proprietários, ou de situações susceptíveis de interromperem a prescrição nos termos da lei civil.
§3º Simultaneamente com a citação dos interessados colocar-se-á na construção funerária placa indicativa do abandono.

SEÇÃO II
Declaração de prescrição

Art. 65. Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no artigo 64 desta Lei, sem que o concessionário ou seu representante tenha feito cessar a situação de abandono, poderá a Administração Municipal decretar a prescrição da capela ou sepultura, declarando-se caduca a concessão, à qual será dada publicidade referida naquele mesmo artigo.
Parágrafo único. A declaração de caducidade importa na apropriação, pelo Governo Municipal, da capela ou sepultura.

SEÇÃO III
Da Demolição Compulsória de Edificações Funerárias

Art. 66. Quando uma edificação funerária se encontrar em estado de ruína, o que será confirmado por uma comissão constituída por três membros, designada por ato específico do Chefe do Poder Executivo, com competência delegada, desse fato será dado conhecimento aos interessados por meio de carta registrada com aviso de recebimento, fixando-se-lhes prazos para concederem às obras necessárias.
§1º Na falta de comparecimento do(s) concessionário(s), serão publicados anúncios em dois dos jornais mais lidos da região, dando conta do estado de edificação, e identificação, pelos nomes e datas de inumação, os corpos nele depositados, bem como o nome do último ou dos últimos concessionários que figurem nos registros.
§2º Se houver perigo eminente de derrocada ou as obras não se realizarem dentro do prazo fixado, pode o Governo Municipal ordenar a demolição do jazigo, o que se comunicará aos interessados pelas formas previstas neste artigo, ficando a cargo destes a responsabilidade pelo pagamento das respectivas despesas.
§3º Decorrido um ano desde a demolição de um jazigo sem que os concessionários tenham utilizado o terreno, fazendo nova edificação, é tal situação fundamento suficiente para ser declarada a prescrição da concessão.

SEÇÃO IV
Restos mortais não reclamados

Art. 67. Os restos mortais existentes em edificações a demolir ou declarados perdidos, quando deles sejam retirados, inumar-se-ão ao ossuário Municipal, caso não sejam reclamados no prazo que for estabelecido.

CAPÍTULO X
CONSTRUÇÕES FUNERÁRIAS

SEÇÃO I
DAS OBRAS

Art. 68. O pedido de licença para construção, reconstrução, modificação, melhoria e revestimento de capela e sepulturas de caráter perpétuo, deverá ser formulado pelo concessionário, em requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Administração, instruído com as características e referências da obra, em duas vias.
§1º Pequenas alterações que não afetem a estrutura da obra inicial deverão ser definidas em descrição integrada no próprio requerimento.
§2º Estão isentas de licença as obras de simples limpeza e embelezamento, desde que não impliquem alteração do aspecto inicial das capelas e sepulturas.
§3º A isenção prevista no parágrafo anterior não se aplica às reformas, que estão sujeitas ao pagamento de taxa que será criada por lei específica.

Subseção I
Do Projeto

Art. 69. A Secretaria Municipal de Administração fornecerá o projeto para as edificações funerárias de caráter perpétuo, mediante o recolhimento de taxa respectiva, que será criada por Lei específica, o qual deve ser executado com rigor e obediência às normas ambientais vigentes, dele constando os seguintes itens:
I – desenhos devidamente cotados à escala mínima de 1:25; e
II – memorial descritivo da obra, em que se especifiquem as características das fundações, natureza dos materiais a empregar, e quaisquer outros elementos esclarecedores da obra a executar.
§1º Juntamente com o projeto o requerente deverá anexar a descrição dos detalhes da construção, não constantes do projeto, tais como: cor, revestimento e acabamento.
§2º Na elaboração e apreciação dos projetos deverá atender-se à sobriedade própria das construções funerárias exigidas pelo fim a que se destinam.
§3º As paredes exteriores das edificações funerárias só poderão ser construídas com materiais resistentes e duráveis, preferencialmente revestidas em pedra de uma só cor, não se permitindo o revestimento com materiais cerâmicos.
§4º Em substituição ao disposto no parágrafo anterior as paredes externas poderão ser revestidas com reboco e argamassa com pintura, devendo esta ser renovada a cada dois anos.

Subseção II
Obras de conservação

Art. 70. Nas edificações funerárias perpétuas devem efetuar-se obras de conservação, pelo menos de dois em dois anos, ou sempre que as circunstâncias o imponham.
§1º Para efeitos do disposto na parte final desse artigo e nos termos do artigo anterior, os concessionários serão avisados da necessidade das obras, marcando-lhes prazo para execução destas.
§2º Em caso de urgência ou quando não se respeite o prazo referido no §1º deste artigo, pode o Governo Municipal ordenar diretamente as obras às expensas dos interessados.
§3º Sendo vários os concessionários, considera-se cada um deles solidariamente responsável pela totalidade das despesas.
§4º Em face de circunstancias especiais, devidamente comprovadas, poderá o Governo Municipal prorrogar o prazo a que alude o caput deste artigo.

SEÇÃO II
DESCONHECIMENTO DA MORADIA

Art. 71. Sempre que o concessionário do jazigo ou sepultura perpétua não tiver indicado na Secretaria Municipal de Administração a morada atual, será irrelevante a invocação da falta ou desconhecimento do aviso a que se refere o §2º do artigo 43 desta Lei.

CAPÍTULO XI
DOS SINAIS FUNERÁRIOS E DO EMBELEZAMENTO DOS JAZIGOS, CAPELAS E SEPULTURAS

SEÇÃO I
SINAIS FUNERÁRIOS

Art. 72. Nas sepulturas e capelas permite-se a colocação de cruzes e caixas para coroas, assim como inscrição de epitáfios e outros sinais funerários costumados.
§1º Nos jazigos municipais permite-se a colocação de cruzes, inscrição de epitáfios e outros sinais funerários, assim como suporte para flores dentro do padrão estabelecido pelo Município.
§2º Não serão permitidos epitáfios em que se exaltem ideias políticas ou religiosas que possam ferir a susceptibilidade pública, ou que, pela sua redação, possam considerar-se desrespeitosos ou inadequados.

SEÇÃO II

EMBELEZAMENTO

Art. 73. É permitido embelezar as construções funerárias com revestimentos adequados, bordaduras, vasos para plantas, ou por qualquer outra forma que não afete a dignidade própria do local e desde que não exceda aos limites físicos descritos nos artigos 32 a 36 desta Lei.

Art. 74. A realização, por particulares, de quaisquer trabalhos no recinto do cemitério, fica sujeita à autorização prévia do Município.

CAPÍTULO XII
DA MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO

Art. 75. A mudança de um cemitério para terreno diferente daquele onde está instalado, que implique a transferência, total ou parcial, dos cadáveres, ossadas, fetos mortos e peças anatômicas que aí estejam inumados e das cinzas que aí estejam guardadas, é da competência do Governo Municipal.

Art. 76. No caso de transferência do cemitério para outro local, os direitos e deveres dos concessionários são automaticamente transferidos para o novo local, suportando o Governo Municipal com os encargos relativos ao transporte dos restos inumados em capelas, sepulturas e jazigos concedidos.

CAPÍTULO XIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

SEÇÃO I
ENTRADA DE VIATURAS PARTICULARES

Art. 77. No cemitério é proibida a entrada de veículos particulares, salvo carro de passeio transportando pessoas que, dada a sua incapacidade física, tenham dificuldade em se deslocar a pé, após autorização da Administração dos Serviços do Cemitério Municipal.

SEÇÃO II
PROIBIÇÕES NO RECINTO DO CEMITÉRIO

Art. 78. No recinto do cemitério é vedado:
I – proferir palavras ou praticar atos ofensivos à memória dos mortos ou do respeito devido ao local;
II – transitar fora dos arruamentos ou das vias de acesso que separam as sepulturas;
III – colher flores ou danificar plantas ou árvores;
IV – plantar árvores de fruto ou quaisquer plantas que possam utilizar-se na alimentação;
V – danificar jazigos, sepulturas, sinais funerários ou quaisquer outros objetos;
VI – realizar manifestações de caráter público;
VII – a permanência de crianças, quando não acompanhadas;
VIII – realizar obras nos espaços comuns;
IX – realizar obras particulares sem a devida autorização;
X – entrar com veículos para descarga de material para obra;
Parágrafo único. A prática dos atos mencionados neste artigo sujeitará o seu autor à aplicação de penalidade de multa no valor de 35 (trinta e cinco) Unidades Fiscais Municipal, podendo haver sua majoração, até o limite de 100 (cem) Unidades Fiscais e Referência Municipal, em caso de reincidência.

Art. 79. Os objetos utilizados para fins de ornamentação ou de culto em jazigos ou sepulturas não poderão daí ser retirados sem apresentação do alvará ou autorização escrita do concessionário, nem sair do cemitério sem autorização de funcionário adstrito ao mesmo.

Art. 80. Nas dependências do cemitério, estão sujeitas à autorização da Secretaria Municipal de Administração:
I – a realização de cerimônias de natureza religiosa;
II – salvas de tiros nas exéquias fúnebres;
III – atuações musicais;
IV – intervenções teatrais, coreográficas e cinematográficas;
V – reportagens relacionadas com a atividade cemiterial.

§1º O pedido de autorização a que se refere o caput deste artigo será levado a efeito com vinte e quatro horas de antecedência, salvo se referente a homenagem a ser realizada por ocasião de sepultamento.
§2º A faculdade atribuída ao poder público municipal de coibir a prática de qualquer ato previsto nos incisos descritos no *caput* terá por objetivo exclusivamente evitar a coincidência da realização de qualquer um deles com os demais.

Art. 81. Não podem ser retirados do cemitério, aí devendo ser queimados, os caixões ou urnas que contenham corpos ou ossadas.

Art. 82. É vedada a abertura de caixão, salvo em cumprimento de mandado judicial ou para efeito de colocação em sepultura de cadáver não inumado ou de ossadas.

CAPÍTULO XIV
FISCALIZAÇÕES E SANÇÕES

Art. 83. A fiscalização do cumprimento das normas previstas nesta Lei cabe ao Governo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Administração, às autoridades de saúde e às autoridades de polícia.

Art. 84. A competência para determinar a instauração do processo contencioso administrativo e para aplicar a respectiva multa, pertence à Secretaria Municipal de Administração que, para tanto, utilizar-se-á do rito previsto no Código Tributário Municipal para o Contencioso Administrativo, garantindo ao acusado o direito à defesa.

SEÇÃO I
Das infrações e multa

Art. 85. O Poder Executivo Municipal, em razão da não observância das exigências contidas nesta lei, sujeitará o infrator à aplicação, separada ou cumulativamente, das seguintes infrações:
I – advertência por escrito;
II – aplicação de multa;
III – suspensão da atividade por até 15 (quinze) dias;
IV – suspensão da atividade até a correção da irregularidade verificada pela fiscalização;
V – revogação da permissão.
Parágrafo único. Na hipótese do infrator ser empregado da empresa permissionária, esta sofrerá as sanções previstas neste artigo.

Art. 86. Nos casos em que a infração exigir a pronta ação da autoridade municipal, serão efetuadas de imediato, como Medida Cautelar, ação de apreensão, inutilização ou interdição de produtos, substâncias, estabelecimento e veículos.

Art. 87. Independentemente de outras sanções administrativas, o Poder Público Municipal, através de seus órgãos competentes, aplicará a penalidade de multa na ocorrência das seguintes infrações:
I – induzir, ou de qualquer forma, influenciar o usuário do serviço funerário, para tirar vantagem, quer pelo(s) proprietário(s) ou funcionário(s) da empresa permissionária, ou ainda, por terceiros, no sentido da indicação da empresa funerária para prestação dos serviços. Penalidade: Multa de 100 (cem) Unidades Fiscais Municipal – UFM.
II – coagir ou intimidar o usuário, na tentativa de vender ou fazer utilizar serviço mais oneroso. Penalidade: Multa de 100 (cem) Unidades Fiscais Municipal – UFM.
III – deixar a empresa permissionária, de cumprir as exigências estabelecidas no art. 15 da presente lei. Penalidade: Multa de 100 (cem) Unidades Fiscais Municipal – UFM.
IV – exercer na sede da empresa permissionária, atividade estranha ao serviço funerário. Penalidade: Multa de 90 (noventa) Unidades Fiscais Municipal – UFM.
V – faltar, o funcionário, preposto ou representante legal da permissionária, com o dever de polidez e urbanidade ao usuário do serviço público. Penalidade: Multa de 50 (cinquenta) Unidades Fiscais Municipal – UFM.
VI – prestar serviço diverso daqueles previstos na Tabela de Tarifas fixada pelo Poder Executivo Municipal. Penalidade: Multa de 100 (cem) Unidades Fiscais Municipal – UFM.

VII – desacatar, desrespeitar ou obstar, atuação de fiscalização do serviço funerário. Penalidade: Multa de 50 (cinquenta) Unidades Fiscais Municipal – UFM.
VIII – deixar de fornecer documentos ou elementos contábeis à fiscalização. Penalidade: Multa de 100 (cem) Unidades Fiscais Municipal – UFM.
IX – deixar de apresentar, para vistoria, qualquer veículo usado no serviço funerário. Penalidade: Multa de 100 (cem) Unidades Fiscais Municipal – UFM.
X – utilizar no serviço funerário, veículo que não apresente boas condições de uso na parte mecânica, elétrica, hidráulica e estética, conforme estabelecido no regulamento do Serviço Funerário. Penalidade: Multa de 100 (cem) Unidades Fiscais Municipal – UFM.
XI – utilizar no serviço funerário, veículo sem a sigla, marca ou denominação que identifique a empresa permissionária. Penalidade: Multa de 90 (noventa) Unidades Fiscais Municipal – UFM.
XII – utilizar veículo auxiliar que não apresente boas condições de higiene e segurança. Penalidade: Multa de 90 (noventa) Unidades Fiscais Municipal – UFM.
XIII – transportar urna com mais de um corpo. Penalidade: Penalidade: Multa de 100 (cem) Unidades Fiscais Municipal – UFM.
XIV – executar atividade diversa daquela estabelecida no Contrato Social e Alvará de Funcionamento. Penalidade: Multa de 100 (cem) Unidades Fiscais Municipal – UFM.
XV – preparar cadáver, ornamentar urna ou exibir mostruário, diretamente voltados para via pública. Penalidade: Multa de 100 (cem) Unidades Fiscais Municipal – UFM.
XVI – deixar, as instituições de saúde e entidades afins, de informar ao Departamento de Tributação, todos os óbitos que ocorreram em seus estabelecimentos. Penalidade: Multa de 50 (cinquenta) Unidades Fiscais Municipal – UFM.
XVII – utilizar veículo em serviço funerário não licenciado no Município de Santa Lúcia. Penalidade: Multa de 90 (noventa) Unidades Fiscais Municipal – UFM.
XVIII – dificultar a visibilidade ou ocultar do público, a Tabela de Tarifas do Serviços; Penalidade: Multa de 50 (cinquenta) Unidades Fiscais Municipal – UFM.
XIX – deixar de afixar o preço em cada urna funerária. Penalidade: Multa de 90 (noventa) Unidades Fiscais Municipal – UFM.
XX – deixar de apresentar ao usuário o catálogo das urnas funerárias. Penalidade: Multa de 50 (cinquenta) Unidades Fiscais Municipal – UFM.
XXI – deixar de apresentar, por ocasião do sepultamento, na portaria do Cemitério, a Certidão de Óbito ou Guia de Autorização para Funeral – GAF. Penalidade: Multa de 50 (cinquenta) Unidades Fiscais Municipal – UFM.
XXII – negar a prestação de serviço de menor valor, previamente tabelado. Penalidade: Multa de 100 (cem) Unidades Fiscais Municipal – UFM.
XXIIII – deixar de discriminar na nota fiscal todos os serviços prestados ou valores cobrados, conforme estabelecido em regulamento. Penalidade: Multa de 90 (noventa) Unidades Fiscais Municipal – UFM.
XXIV – deixar de prestar serviço funerário de pessoas indigentes, segundo os critérios estabelecidos no regulamento desta lei. Penalidade: Multa de 100 (cem) Unidades Fiscais Municipal – UFM.
XXV – deixar de remeter ao Poder Executivo Municipal, dentro do prazo estabelecido em regulamento, a relação de notas fiscais emitidas, bem como, o boletim de informações. Penalidade: Multa de 90 (noventa) Unidade Fiscal Municipal – UFM.

Art. 88. Constitui infração punível com multa equivalente a 1.000 (mil) Unidades Fiscais Municipal:
I – transportar, trasladar, remover, exumar ou inumar cadáver ou ossada sem prévia autorização;
II – transportar, trasladar, remover, exumar ou inumar cadáver ou ossada com infração ao disposto na lei;
III – inumar cadáver fora dos prazos previstos nesta Lei;
IV – proceder a abertura de urnas fora das situações previstas nesta Lei;
V – inumar cadáver ou ossada fora das dependências do cemitério;
VI – utilizar urnas não contendo invólucro absorvedor de necrochorume;
VII – inumar cadáver ou ossada em sepultura comum não identificada, fora das situações previstas nesta Lei; e
VIII – proceder a abertura da sepultura antes de decorrido 05 (cinco) anos, contados da inumação, salvo em cumprimento de mandado judicial.

Art. 89. Constitui infração punível com multa equivalente 40 (quarenta) Unidades Fiscais Municipal a violação das demais normas previstas nesta Lei.
Parágrafo único. É punível com a mesma pena a prática de qualquer ato preparatório das infrações previstas nesta Lei mesmo que a infração não tenha sido consumada.

Art. 90. As decisões irrecorríveis das quais decorra a aplicação das penalidades previstas nesta Lei, serão publicadas na forma prevista para os demais atos públicos.

Art. 91. Às disposições previstas nesta Lei aplicam-se, no que couber, aos Cemitérios Públicos Municipais em operação na data de sua entrada em vigor.

Art. 92. No prazo de até 90 (noventa) dias, contados da entrada em vigor da presente Lei, o Município realizará processo licitatório para concessão e/ou permissão dos serviços funerários na forma das Leis Federais nº 8.666/1993, e nº 8.987/1995, ou, a critério da administração, já com a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021.
§1º. Enquanto não for adotada a providência prevista no caput deste artigo, a exploração dos serviços funerários será concedida, a título precário, às funerárias interessadas mediante ato específico do Poder Executivo Municipal, desde que dentro do prazo previsto no caput deste artigo.
§2º. Para a licitação de que trata este artigo, o Poder Executivo poderá constar no processo licitatório a exigência para que a concessionária/permissionária que ganhar o certame providencie / construa e/ou garanta no prazo máximo de 02 anos a existência de:
I – portal de acesso ao cemitério;
II – cruzeiro com estrutura adequada para sua finalidade;
III - pavimentação intertravada (estilo ‘paver’ ou similar) no acesso principal dos pedestres dentro do cemitério;
IV – construção de muros em torno do cemitério.
§3º. Caso o Executivo Municipal deixe de exigir em licitação o disposto no parágrafo anterior, deverá o Chefe do respectivo Poder cumprir com a conclusão das benfeitorias supra mencionadas até o término de seu mandato, sob pena das sanções cabíveis em lei especialmente o contido no art. 1º, inciso XIV do Decreto-Lei Federal nº 201/67.

Art. 93. Para cobrir as despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão utilizados recursos do orçamento municipal, em cada exercício.

Art. 94. O Município adotará, por Decreto, modelo padrão de requerimentos para pedidos de Licenças e Inumação em Caráter Temporário, Inumação em Caráter Permanente, Licença de Exumação, Licença de Transladação, Licença para Construção de Obras, Título de Concessão de Uso de Terrenos e Projetos das Edificações Funerárias bem como todo e qualquer ato que for necessário ao cumprimento das disposições desta Lei.

Art. 95. Ficam estabelecidos os preços públicos, pela concessão de uso dos espaços adstritos ao Cemitério Público Municipal, conforme Decreto para tal finalidade.
Parágrafo único. Os valores referidos no caput deste artigo serão atualizados anualmente, por Decreto do Chefe do Poder Executivo, pelo INPC/IBGE ou outro índice oficial que o substitua.

Art. 96. A partir da entrada em vigor da presente Lei, fica vedada a construção e ampliação de sepulturas e capelas no atual Cemitério Público Municipal, sendo permitida, no entanto, a inumação em capelas e sepulturas já edificadas.
§1º Excetuam-se do disposto deste artigo as seguintes situações:
I – no caso dos cônjuges, onde já tenham sido sepultado em sepultura única, poderá ser aumentada na vertical para o sepultamento do outro cônjuge;

II – famílias que possuam duas sepulturas, uma sepultura e um terreno ou dois terrenos lado a lado, poderão edificar jazigo sobre os mesmos, respeitando as dimensões estabelecidas na legislação.
§2º O disposto no §1º deste artigo somente será aplicado quando:
I – o acesso às gavetas for possível;
II – os terrenos ou sepulturas estejam alinhados com os demais.

SEÇÃO II
Da revogação da permissão

Art. 97. Independentemente das penalidades pecuniárias ao permissionário, o Termo de Permissão poderá, a qualquer tempo, ser revogado e, consequentemente, cessado o Alvará de Localização e Funcionamento, sem quaisquer indenizações, na ocorrência das seguintes situações:
Ì – por infração aos artigos 87 e 88 da presente lei;
II – pela interrupção do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e aprovado pelo Poder Executivo Municipal;
III – pela perda da capacidade financeira, técnica ou administrativa;
IV – pela decretação de falência ou dissolução da empresa;
V – pela subcontratação ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, dos serviços objeto da permissão, exceto os serviços facultativos, que poderão ser subcontratados sob inteira responsabilidade do permissionário;
VI – pela reiterada desobediência à legislação e regulamentos pertinentes a prestação do serviço;
VII – pela cobrança de valores acima da Tabela de Preços fixada pelo Poder Público;
VIII – pelo cometimento de fraudes ou irregularidades devidamente comprovadas em processo de sindicância.

SEÇÃO III
Do processo administrativo

Art. 98. O agente público responsável pelo serviço funerário que tiver ciência ou notícia de ocorrência de qualquer irregularidade praticada por empresa permissionária ou seus agentes, é obrigado, sob as penas da lei, a promover sua apuração imediata, mediante Processo Administrativo próprio, que será instruído com os seguintes elementos:
I – cópia da notificação ou do auto de infração;
II – documentos de defesa apresentado pela infratora;
III – outros elementos indispensáveis à apuração e julgamento do processo;
IV – decisão;
V – despacho de aplicação da pena.
§1º Da notificação ou auto de infração, a permissionária poderá apresentar defesa endereçada ao Secretário Municipal de Administração, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias.
§2º Da defesa do despacho de aplicação da pena proferido pelo Secretário Municipal de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, caberá, em última instância, recurso hierárquico à Autoridade Municipal máxima.
§3º O Processo Administrativo também poderá ser iniciado através de denúncia expressa e identificada, seguindo o trâmite estabelecido nos parágrafos anteriores.

Art. 99. O auto de infração será lavrado pela autoridade municipal em 02 (duas) vias, contendo os seguintes elementos:
I – nome e o endereço do(a) autuado(a);
II – local e data;
III – fatos e fundamentos da infração;
IV – assinatura do autuante;
V – assinatura do autuado ou seu representante legal, ou ainda, no caso de recusa, a assinatura de duas testemunhas.

Art. 100. A defesa prevista no art. 98, §1º, possuí efeito suspensivo, cabendo ao infrator instruí-la com todos os documentos que entender pertinente, devendo ainda, estar assinada pelo infrator, responsável legal ou por representante legalmente constituído.

Art. 101. As multas deverão ser pagas pelo infrator no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do auto de infração, ou do indeferimento do recurso previsto no art. 98, §2º.
Parágrafo único. Findo os prazos estabelecidos no caput deste artigo, será determinada a remessa do Processo Administrativo para inscrição do débito em Dívida Ativa, sem prejuízo da instauração de outras medidas eventualmente cabíveis.

CAPÍTULO XV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 102. O serviço público de competência do Município de Santa Lúcia, por força do estabelecido no art. 30, inciso I e V, da Constituição Federal e também na Lei Orgânica do Município de Santa Lúcia, relativos aos sepultamentos de corpos humanos sem vida, são disciplinados, precipuamente, pela circunstância fática da ocorrência do evento, determinado pelo local do óbito.
Parágrafo único. Para as pessoas que se declaram financeiramente hipossuficientes ou de baixa renda, fica garantida a integral isenção de todas as taxas e custas de que trata ou de que sejam geradas pela presente Lei, desde que estejam previamente cadastradas no sistema de cadastro único do governo.

Art. 103. As permissões outorgadas anteriormente a esta lei permanecerão válidas até que seja firmado o Contrato de Adesão com os licitantes vencedores da concorrência pública, ou ainda, por necessidade da administração pública, devidamente fundamentada, até a instalação da sede e início da operação pelas novas concessionárias.
§1º Após a realização do certame licitatório, as empresas prestadoras de serviços funerário que não obtiveram o direito à outorga de novo Termo de Permissão, terão seu Alvará de Localização e Funcionamento cancelado e não mais poderão exercer a atividade, nos termos que preconiza a presente lei.
§2º A não observância do que estabelece o caput deste artigo sujeitará ao permissionário à pena de multa, conforme estabelecido no art. 88 desta lei, sem prejuízo das demais cominações legais a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço funerário.

Art. 104. O Poder Executivo Municipal deverá regulamentar a presente lei por intermédio de Decreto.

Art. 105. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 17 de julho de 2023.

JOÃO ELTO RANGEL
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Julia Nayra Dos Santos Moraes
Código Identificador:01460607

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 158/2023 DATA 17/07/2023 CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Prêmio) a servidora **ROSA DE BASTIANI**, matricula 658-1, Agente Comunitário de Saúde e Combate a Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo 04/06/2017 a 03/06/2022.
Art. 2º O período de gozo será a partir do dia 17 de julho de 2023 a 13 de setembro de 2023, retornando ao seu trabalho no dia 14 de setembro de 2023.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:B6F71D1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 EDITAL 012/2023 – CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014 e na Lei Municipal n.º590, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Edital n° 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado, e ainda:
Considerando a Homologação dos Resultados do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 28 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º **CONVOCAR**, a candidata abaixo relacionada, para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até o dia 24 de julho de 2023, munido dos documentos exigidos para investidura, conforme item 8 do edital 001/2022, a fim de tomar posse no cargo em que foi selecionado(a).

NOME	CARGO
DANIELA DENIZE KLEIN	NUTRICIONISTA

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicara automaticamente em desistência ao Cargo concorrido
.

Santa Lúcia, PR, 17 de julho de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:53578175

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 159//2023 DATA: 17/07/2023 EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a pedido do Sr. JONAS FABIAN portador da cédula de identidade RG nº 102058410 SESP PR., ocupante do cargo de Motorista, com carga horaria de 40 horas semanais, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, deste município, a partir do dia 17 de julho de 2023;
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:B3EB8295

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2023 DATA: 17/07/2023

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de **meia diária**, para o funcionário **LEDIO DREWS** (Motorista), para levar o Secretário de Saúde, Gelmir José Cechim, no aeroporto de Foz do Iguaçu no dia 15/07/2023.

MARCA E MODELO: ARGO
PLACA: BDR-5G73

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:D0E4532B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº0975/2023

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0975/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JUNIOR NOGUEIRA MACHADO **MATRÍCULA n.º** 9997249
CARGO: MOTORISTA **CPF N.º** 064.445.829-11
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE GUARAPUAVA, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO BUSCAR ROUPAS DE DOAÇÃO NO SESC.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 14/07/2023-
Data de Retorno: 14/07/2023 -
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: GUARAPUAVA PR **Código do IBGE:** 09401
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$ 50,00 (CINQUENTA)
VALOR TOTAL R$: R$50,00 (CINQUENTA)

Santa Maria do Oeste/PR 17 de Julho de 2023

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:96B93AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº0976/2023

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0976/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE **MATRÍCULA n.º** 9997062
CARGO: TECNICO EM CONTROLE **CPF N.º** 029.578.249-81
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE PALMITAL, PARA FINS DE EVENTO NÚCLEO REGIONAL DE CULTURA, LEITURA E DISCUSSÃO DO MODELO DO EDITAL MINC PARA LEI PAULO GUSTAVO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 18/07/2023-
Data de Retorno: 18/07/2023 -
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: PALMITAL PR **Código do IBGE:** 17800
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$ 50,00 (CINQUENTA)
VALOR TOTAL R$: R$50,00 (CINQUENTA)

Santa Maria do Oeste/PR 17 de Julho de 2023

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:B486754D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº0977/2023

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0977/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JOSE VALDIVINO GOMES **MATRÍCULA n.º** 9997154
CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR **CPF N.º** 052.010.769-12
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE PITANGA, LEVAR CRIANÇA E RESPONSAVEL PARA REGISTRAR BOLETIM DE OCORRENCIA E REALIZAR EXAME NO IML EM IVAIPORA.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 07/07/2023-
Data de Retorno: 07/07/2023 -
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: PITANGA-PR **Código do IBGE:** 19608
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$100,00 (CEM)
VALOR TOTAL R$: R$100,00 (CEM)

Santa Maria do Oeste/PR 17 de Julho de 2023

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:F50921F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº0978/2023

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0978/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: VERONI DE JESUS NUNES **MATRÍCULA n.º** 9996857
CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR **CPF N.º º** 086.762.539-27
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE PITANGA, LEVAR CRIANÇA E RESPONSAVEL PARA REGISTRAR BOLETIM DE OCORRENCIA E REALIZAR EXAME NO IML EM IVAIPORA.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 07/07/2023-
Data de Retorno: 07/07/2023 -
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: PITANGA-PR **Código do IBGE:** 19608
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$100,00 (CEM)
VALOR TOTAL R$: R$100,00 (CEM)

Santa Maria do Oeste/PR 17 de Julho de 2023

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:A327F15F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 043/2023

PORTARIA N.º 043/2023

SUMULA: Conceder diária(s) ao SERVIDOR COMISSIONADO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:
Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao SERVIDOR COMISSIONADO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	**033**
AUTORIZADO:	**CESAR MARCELO DO SANTOS**
CPF N.º	**717.582.599-49**

RG N.º / ORG. EXP. / UF	**4.981.309-0**	**SSP**	**PR**
DESTINO:	**CURITIBA – PR**		
INICIO:	**01/08/2023**		
FIM:	**04/08/2023**		
TOTAL DE DIÁRIA:	**3**		
VALOR DA DIÁRIA R$:	**1018,20**		
TOTAL AUTORIZADO R$:	**3054,60**		
OBJETIVO:	**CURSO: Implementação da nova Lei de licitações nas Câmaras Municipais.**		
MEIO DE TRANSPORTE:	**VEICULO OFICIAL**		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 13/07/2023.

PUBLIQUE-SE:

SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:FAC9CED4

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 044/2023

PORTARIA N.º 044/2023

SUMULA: Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:
Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	**031**		
AUTORIZADO:	**SERGIO ANTONIO DE MATTOS**		
CPF N.º	**627.976.979-87**		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	**5.459.191-8**	**SSP**	**PR**
DESTINO:	**CURITIBA – PR**		
INICIO:	**01/08/2023**		
FIM:	**04/08/2023**		
TOTAL DE DIÁRIA:	**3**		
VALOR DA DIÁRIA R$:	**1018,20**		
TOTAL AUTORIZADO R$:	**3054,60**		
OBJETIVO:	**CURSO: Implementação da nova Lei de licitações nas Câmaras Municipais.**		
MEIO DE TRANSPORTE:	**VEICULO OFICIAL**		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 13/07/2023.

PUBLIQUE-SE:

SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:E4458887

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 045/2023

PORTARIA N.º 045/2023

SUMULA: Conceder diária(s) ao SERVIDOR (A) COMISSIONADO (A) deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:
Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao SERVIDOR (A) COMISSIONADO (A) deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	**032**		
AUTORIZADO:	**ANDREA CRISTINE BANDEIRA WELTER**		
CPF N.º	**026.077.05-08**		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	**7.050.991-1**	**SSP**	**PR**
DESTINO:	**CURITIBA – PR**		
INICIO:	**01/08/2023**		
FIM:	**04/08/2023**		
TOTAL DE DIÁRIA:	**3**		
VALOR DA DIÁRIA R$:	**1.018,20**		
TOTAL AUTORIZADO R$:	**3054,60**		
OBJETIVO:	**CURSO: Implementação da nova Lei de licitações nas Câmaras Municipais.**		
MEIO DE TRANSPORTE:	**VEICULO OFICIAL**		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 13/07/2023.

PUBLIQUE-SE:

SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:3645B543

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.026/2023

DECRETO Nº 4026/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 3.151/2023, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2023, no valor de R$ 4.050.000,00 (Quatro Milhões e Cinqüenta Mil Reais), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2811	01068-EMENDAS PARLAMENTENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)	1.000.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2911	01068-EMENDAS PARLAMENTENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)	3.000.000,00
	SUBTOTAL	4.000.000,00

	TOTAL	4.000.000,00
Especial		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
2737	01068-EMENDAS PARLAMENTENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.3.99.0.1.02.00.00.00.00	REC EMENDAS PARLAMENTARES - APAE N 37020004/23 CUSTEIO MAC PORTARIA 648/2023 FTE 1068	50.000,00
1.7.1.3.99.0.1.03.00.00.00.00	REC EMENDAS PARLAMENTARES - INCREMENTO PAP - PORTARIA 646/2023 FTE 1068	4.000.000,00
	TOTAL	4.050.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2023, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 17 de julho de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:755F45B2

GABINETE DO PREFEITO
LEI 3152/2023

LEI N.º 3.152/2023

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a *DOAR* lotes pertencentes ao Poder Público Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a DOAR à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº76.592.807/0001-22, com sede na Av. Mal.Humberto de Alencar Castelo Branco, nº800, Cristo Rei, Curitiba, Estado do Paraná os lotes pertencentes ao patrimônio público municipal abaixo descritos, os quais serão destinados para integrar a área de construção do Condomínio do Idoso:

LOTE URBANO Nº17 (dezessete) da quadra n º10 (dez), oriundo da Desafetação da parte da Rua Projetada "I" atual Rua Florianópolis, do loteamento denominado "Moradia Parque das Imbaúvas VI", do bairro Vila Catarina, da Planta Geral desta cidade e comarca, com área de 1.587,30m² (mil quinhentos e oitenta e sete metros quadrados e trinta centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Com os lotes 1 e 16 a 10 da quadra nº10, na distância de 105,39m; SUDESTE: Com o lote nº19 desafetado da Rua Rio Grande do Sul (antiga Projetada "E") na distância de 15,02m; SUDOESTE; Com os lotes 07 e 08 da quadra 12, com o lote nº18 desafetado da Rua Projetada "D", e com os lotes 06 e 07 da quadra 11, na distância de 106,25m; NOROESTE: Com a Rua Florianópolis parte remanescente da rua, na distância de 15,00m.

LOTE URBANO Nº18 (dezoito) da quadra nº10 (dez), oriundo da Desafetação do trecho nº02 da Rua "D", situado de frente para a Rua Projetada "D", do loteamento denominado "Moradia Parque das Imbaúvas VI", no Bairro Vila Catarina, na Planta Geral desta cidade e comarca, com área de 570,00m² (quinhentos e setenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Com o lote nº17 desafetado da Rua Florianópolis (antiga Projetada "I"), na distância de 15,00m; SUDESTE: Com os lotes nº05,06 e 07 da quadranº12, na distância de 38,00m; SUDOESTE: Com a Rua Projetada "D", parte remanescente da desafetação, na distância de 15,00m: NOROESTE: Com os lotes nº07,08,09 e parte do 10 da quadra nº11 na distância de 38,00m.

LOTE URBANO Nº19 (dezenove) da quadra nº10 (dez), oriundo da Desafetação de parte da Rua "E" atual Rio Grande do Sul, situado entre a Rua Rio Grande do Sul (antiga projetada "E") e Rua Projetada "J", do loteamento denominado "Moradias Parque das Imbaúvas VI" no Bairro Vila Catarina, na Planta Geral desta cidade e comarca, com área de 1.351,51 (mil trezentos e cinquenta e um metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Com parte do lote nº141-A na distância de 15,02m: SUDESTE: Com os lotes parte do 8 ao 16 da quadra 13 na distância de 89,73m; SUDOESTE: Com a Rua Rio Grande do Sul (antiga projetada "E") na distância de 15,00m. NOROESTE: Com parte do lote nº096, com o lote 8 da quadra 12, com o lote nº17 desafetado da Rua Florianópolis, com os lotes nº 10 e 9 da quadra 10 e com a Rua Projetada "J" na distância de 90,45m.

ARTIGO 2º- As despesas da transmissão da propriedade em virtude da doação serão de responsabilidade deste Município.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JULHO DE 2023.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:CB3B9D04

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 PROCESSO Nº 526/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023
PROCESSO Nº 526/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.891/2023, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 02/08/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, utensílios e paramentos fúnebres para mobiliar a Capela Mortuária Municipal.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 18 de julho de 2023, as 08:00 horas até 02/08/2023, as 08:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site **www.pmsas.pr.gov.br**/licitações ou **www.bll.org.br.** Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail **licitacao1@pmsas.pr.gov.br**.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de julho de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C22E2CA3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.396/2023

PORTARIA Nº 30.396/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **ODETE DA COSTA REAS** ocupante do cargo de Professora - PSS, com carga horaria de 20hrs semanais lotada na Secretaria Municipal de educação, 120 dias de Licença Maternidade, com efeitos retroativos a partir de 12 de julho de 2023.

Publique – se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE JULHO DE 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:1C536C5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno pública a HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação a que se refere o processo administrativo nº 037/2023, cujo objeto é aquisição de salgados, sucos e refrigerantes para esta Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra/PR, sendo adjudicado à seguinte empresa **Nutri & Equilíbrio Panificação Ltda. (CNPJ 19.343.786/0001-78)** a fornecer os objetos pelo preço total de **R$ 13.034,80 (treze mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos)**.

São Jerônimo da Serra, 18 de julho de 2023.

EDMUNDO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Andre Gobbo Capelassi
Código Identificador:ACB07435

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	**CLAUDINEI CUNHA PACHECO**
Cargo/Função	Vereador
Data	18/07/2023 a 20/07/2023
Quantidade	Valor Unitário 2 R$600,00
Valor	R$ 1200,00
Destino	Curitiba - PR
Motivação	Visita tribunal de contas. Reunião INCRA, secretaria de esportes e fundepar.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	**ELISON MARCELO SCERBO**
Cargo/Função	Vereador
Data	18/07/2023 a 20/07/2023
Quantidade	Valor Unitário 2 R$600,00
Valor	R$ 1200,00
Destino	Curitiba - PR
Motivação	Visita tribunal de contas. Reunião INCRA, secretaria de esportes e fundepar.

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:43F97F9E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
PORTARIA Nº 14/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo Da Serra, Elison Marcelo Scerbo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 012/2022, de 11 de julho de 2022:

RESOLVE:
Art. 1º Designar o vereador EDMUNDO LOPES como Procurador Especial da Mulher, até o dia 31 de dezembro de 2023.
Art. 2º Designar a servidora PÂMELA FONSECA RIBAS GIUNTA como Procuradora Adjunta da Mulher, até o dia 31 de dezembro de 2023.
Art. 3º Fica revogada a Portaria 001/2023, de 01 de fevereiro de 2023.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Jerônimo da Serra, 17 de julho de 2023.

ELISON MARCELO SCERBO
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:35FF25BA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2023

OBJETO:AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM PARA O CONSÓRCIO PUBLICO INTERM. DE DESENV. DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ-CODENOP.

ADJUDICADO: **AUTO POSTO REZENDE LTDA**
CNPJ n.º 36.209.726/0001-86
VALOR DE R$:34.125,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

São Jerônimo da Serra-Pr, 17 de julho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Dianara Christina Martins Pereira
Código Identificador:AEC81618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2023

OBJETO: **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KITS DE LANCHE MATINAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA. VALOR TOTAL: R$ 255.960,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil novecentos e sessenta reais). Realização dia 31/07/2023 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e www.bll.org.br. (Informações: Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 17 de julho de 2023

JOEL DA SILVA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:8ED70213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR – TIPO UTILITÁRIO PICK UP – CARROCERIA ABERTA, 2 PORTAS, PARA ATENDER UMA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR. VALOR TOTAL: R$ 102.611,00 (cento e dois mil seiscentos e onze reais). Realização dia 31/07/2023 às 14:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e www.bll.org.br. (Informações: Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 17 de julho de 2023

JOEL DA SILVA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:0425DCF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 177/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE,

EXONERAR, A PEDIDO, o Sr. **EZEQUIEL CAVALARI,** RG 10.813.161-6 - PR, do Cargo de GARI, a partir de 17/07/2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 17 de julho de 2023

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:B80EB462

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato nº 08/2023
Processo administrativo nº 17/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza no prédio da Câmara Municipal de São José da Boa Vista - Pr

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR

CNPJ nº: 77.778.710/0001-71

Contratada: MONICA DA SILVA ANTONIO LTDA

CNPJ nº: 49.180.463/0001-71

Valor Total: R$ 3.652,54 (Três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

Período da vigência: 30 dias

Fundamento legal: Art. 24 inc. II da Lei de Licitações 8.666/93 e Lei Municipal nº 836/2015, em seu artigo 37, inciso II e alterações posteriores.

São José da Boa Vista, 17 de julho de 2023.

DANIEL AMARAL
Presidente

Publicado por:
Silvio Sandro de Souza
Código Identificador:E4E82103

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR
ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

(Processo administrativo nº 16/2023)

O Presidente da Câmara de Vereadores de São José da Boa Vista/Pr, considerando as informações e pareceres contidos no processo em epígrafe, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação sob o nº 09/2023, com base no art. 25 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no art. 36 inciso I da Lei Municipal nº 836/2015 em favor da EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ nº 03.725.725/0001-35 cujo o objeto consiste na contratação de Empresa para serviço técnico especializado no gerenciamento, divulgação e publicação on-line das Leis do Município de São José da Boa Vista – Pr, com valor estimado máximo de R$ 14.652,36 (Quatorze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).
Determino ao setor competente que proceda a publicação da presente ratificação, bem como prepare o instrumento de contrato.

É a decisão. Publique-se. Cumpra-se.

São José da Boa Vista/PR, em 17 de julho de 2023.

DANIEL AMARAL
Presidente

Publicado por:
Silvio Sandro de Souza
Código Identificador:5D6B5DB6

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA 176/2023 - DESIGNAÇÃO (FISCAIS DE CONVÊNIO)

PORTARIA nº 176/2023

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

Considerando a necessidade de designação do gestor e fiscal do convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Turismo, tendo por objeto a conjugação de esforços destinados à realização da II Exposhow em comemoração ao dia da Emancipação Política do Município de São José da Boa Vista;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora JULHANA BARBOSA DA SILVA, RG nº 13.087.945-4 (PR) atualmente exercendo função de Gerente Municipal de Convênios, para atuar como GESTORA DO CONVÊNIO; e o servidor MARCELO PELINSON AZEVEDO, RG 6025592 (PE), atualmente exercendo cargo de Auditor Fiscal de Tributos e Posturas, para atuar como FISCAL DO CONVÊNIO.

Art. 2º – Os servidores designados nos termos da presente portaria devem atuar como auxiliares na fiscalização e gestão do convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado de Turismo.

Art. 3º - A presente designação será sem ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023; 63º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:8FD6BE72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL CASA BOA – LEI MUNICIPAL N° 684/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023

Programa Municipal Casa Boa – Lei Municipal n° 684/2022

O Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,**TORNA PÚBLICO,**para conhecimento da população em geral, que se encontra aberto o CADASTRAMENTO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL CASA BOA, cujo objetivo será a doação de material de construção para reforma, ampliação e/ou término de construção de moradia, conforme regras estabelecidas em Lei Municipal Nº 684/2022.

Os interessados em participar do "Programa Casa Boa" deverão protocolar as inscrições e documentos de forma física impreterivelmente nos prazos abaixo delimitados:

Data inicial para recebimento dos documentos:**18/07/2023**
Data final para recebimento dos documentos:**04/08/2023**
Horário de atendimento: **Das 09h00min às 11horas e das 13:30h às 16:30h.**

Local: **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de São José das Palmeiras (CRAS Professora Ivone Moreira Guilhem) sito à Rua João Batista das Chagas, Nº991, neste Município.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras/PR, 14 de julho de 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:613214AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 144 DE 17 DE JULHO DE 2023 - DIÁRIA AO SERVIDOR WESLEY MARTIN ALVES

PORTARIA N° 144 de 17 de julho de 2023

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal N° 532/2013 de 20 de agosto de 2013 e Lei Municipal Nº 687/2022 de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

Nome: Wesley Martin Alves	
Cargo: Motorista	
CPF: 080.840.889-55	RG: 10.940.354-7
Destino: São José das Palmeiras/PR a Londrina/PR.	
Justificativa: Buscar paciente Adilson Pires de Farias de alta no Hospital Nova Vida de Londrina/PR.	
Veículo: Citroen C3	Placa: SED-9J58
Saída: 17 de Julho de 2023	Retorno: 18 de Julho de 2023
Valor Unitário da Diária: R$ 320,00	Quantidade de Diária: 01 (uma)
Valor total da(s) Diária(s): R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)	

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:91990966

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 145 DE 17 DE JULHO DE 2023 - CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR MIGUEL OLIVEIRA DE FARIA

PORTARIA N° 145 de 17 de julho de 2023

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal N° 532/2013 de 20 de agosto de 2013 e Lei Municipal Nº 687/2022 de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

Nome: Miguel Oliveira de Faria	
Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico	
CPF: 627.506.159-68	RG: 4.985.554-0
Destino: São José das Palmeiras/PR a São Miguel do Oeste/SC e Santiago/ RS.	
Justificativa: Visita técnica a AMEOSC – Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina, em São Miguel do Oeste – SC, e apresentação do Projeto Pila Verde, e visitas técnicas em Santiago – RS.	
Veículo: Ônibus da Linha Ecológica (Lindeiros)	Placa: BAO-9173
Saída: 18 de Julho de 2023	Retorno: 21 de Julho de 2023
Valor Unitário da Diária: R$ 700,00	Quantidade de Diária: 03 (três)
Valor total da(s) Diária(s): R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)	

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:44189375

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 146 DE 17 DE JULHO DE 2023 - CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA THAIS EVANGELISTA DOS SANTOS

PORTARIA N° 146 de 17 de julho de 2023

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal N° 532/2013 de 20 de agosto de 2013 e Lei Municipal Nº 687/2022 de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

Nome: Thais Evangelista dos Santos	
Cargo: Chefe de Divisão de Fomento Agropecuária e Meio Ambiente	
CPF: 118.220.199-74	RG: 13.173.189-2
Destino: São José das Palmeiras/PR a São Miguel do Oeste/SC e Santiago/ RS.	
Justificativa: Visita técnica a AMEOSC – Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina, em São Miguel do Oeste – SC, e apresentação do Projeto Pila Verde, e visitas técnicas em Santiago – RS.	
Veículo: Ônibus da Linha Ecológica (Lindeiros)	Placa: BAO-9173
Saída: 18 de Julho de 2023	Retorno: 21 de Julho de 2023
Valor Unitário da Diária: R$ 500,00	Quantidade de Diária: 03 (três)
Valor total da(s) Diária(s): R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)	

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:FA3A74D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMUNICADO À POPULAÇÃO

Neila de Fatima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, em conjunto com o Sr. Maurilio Caravieri, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04/05/2001, torna público que estará realizando Audiência Pública nas dependências do prédio da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, para apresentação, discussão e aprovação das ações propostas para a atualização do PPA – Plano Plurianual Quadriênio 2022–2025 no dia 21 de julho de 2023, no período das 16:00 horas às 17:00 horas.

São Pedro do Paraná, 14 de julho de 2023.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

MAURILIO CARAVIERI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Robson Luis Cavenaghi
Código Identificador:3C98DA93

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 229 DE 2023

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	229	DATA	12	7	2023
FAVORECIDO		TATHIANNE APARECIDA DA TRINDADE GARCIA			
DESTINO VIAGEM		PARANAVAI-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE UMA DIÁRIA REDUZIDA A CIDADE DE PARANAVAI-PR PARA ATENDIMENTI PRESENCIAL SÔBRE A LIBERAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO MUNICIPIO.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	12-jul-23		9:00	horas	
RETORNO	12-jul-23		15:00		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			1		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			89,40		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			89,40		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:D15759E7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 228 DE 2023

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	228	DATA	12	7	2023
FAVORECIDO		MARCELO APARECIDA DA SILVEIRA GURSON			
DESTINO VIAGEM		PARANAVAI-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE UMA DIÁRIA REDUZIDA A CIDADE DE PARANAVAI-PR PARA ATENDIMENTI PRESENCIAL SÔBRE A LIBERAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO MUNICIPIO.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	12-jul-23		9:00	horas	
RETORNO	12-jul-23		15:00		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			1		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			53,22		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			53,22		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
Prefeita Municipal					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:E421E354

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 227 DE 2023

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	227	DATA	26	5	2023
FAVORECIDO		ANE MARCELLY COLOMBO			
DESTINO VIAGEM		PARANAVAÍ/MARINGÁ-PR E REGIÃO			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE UMA DIARIA REZUZIDA A CIDADE MARINGA-PR, PARA PARETICIPAR DE UM CURSO SÔBRE ROBOTICA NA UEM , NO DIA 12/07/2023.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	12-jul-23		9:00	horas	
RETORNO	12-jul-23		20:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			1		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			53,22		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			53,22		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:08D7FF33

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 232 DE 2023

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ					
ESTADO DO PARANÁ					
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	232	DATA	14	7	2023
FAVORECIDO		JOSÉ FERREIRA			

DESTINO VIAGEM	PARANAVAÍ-PR		
OBJETIVO DA VIAGEM			
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA A CIDADE DE PARANAVAÍ-PR, PARA ACOMPANHAR A TRANSFERENCIA DE EMERGENCIA DO PACIENTE MATHEUS VENDRAMIM APÓS TER VAGA REGULADA PELO SAMU, NO DIA 14/07/2023.			
INICIO E RETORNO PREVISTOS			
INICIO	13-jul-23	18:30	horas
RETORNO	14-jul-23	0:30	horas
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		1	
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		53,22 14	
VALOR TOTAL CONCEDIDO		53,22	

Autorizo a Concessão:
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:4A066884

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 2130 DE 2023

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ					
ESTADO DO PARANÁ					
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	230	DATA	14	7	2023
FAVORECIDO	NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES				
DESTINO VIAGEM	CURITIBA-PR				
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 02 DIÁRIAS COMPLETAS A CIDADE DE CURITIBIA-PR, COM O OBJETIVO DE REUNIÃO NA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, NA SECRETARIA DAS CIDADES E NO GABINETE DO DEPUTAO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, NO PERIDO DE 17/06 A 19/06					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	17/07/2023	06:00	horas		
RETORNO	19/07/2023	18:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	2				
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	911,87				
VALOR TOTAL CONCEDIDO	1.823,74				

Autorizo a Concessão:
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:C301E716

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 29/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2023 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2023126
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 53/2023
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: ROMERO RESTAURANTE LTDA,
CNPJ: 48.627.771/0001-30

01- **Do objeto e valor:** REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES), DESTINADOS A ATENDER OS SERVIDORES ATUANTES NO DISTRITO DE PORTO SÃO JOSÉ MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, DE FORMA PARCELADA, EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme a seguir:

LOTE 1 – Estimativa de refeições para ser consumidas no Distrito de Porto São José.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
02	Refeição **TIPO SELF SERVICE** - contendo arroz cozido; feijão cozido; bife ou bisteca fritos; carne cozida; legumes ou verduras.	Refeição	2.500	24,99	62.475,00
TOTAL					62.475,00

02 - Validade: 12 (doze) meses.
03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos solicitados, **e da conseqüente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.**

São Pedro do Paraná, 13 de julho de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2023 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2023127
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 53/2023
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: LILIANE CALDEIRA MARINS LTDA
CNPJ/MF Nº 46.874.290/0001-01

01- **Do objeto e valor:** REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES), DESTINADOS A ATENDER OS SERVIDORES ATUANTES NO DISTRITO DE PORTO SÃO JOSÉ MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, DE FORMA PARCELADA, EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme a seguir:

LOTE 1 – Estimativa de refeições para ser consumidas no Distrito de Porto São José.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
01	Refeição **TIPO MARMITEX** - contendo no mínimo: 350g de arroz cozido; 150g de feijão cozido; 200g de bife ou bisteca fritos; 100g de carne cozida; 100g de legumes ou verduras.	Refeição	2.500	20,00	50.000,00
TOTAL					50.000,00

02 - Validade: 12 (doze) meses.
03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos solicitados, **e da consequente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.**

São Pedro do Paraná, 13 de julho de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:79F64C14

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ADITIVO 11/2023 DO CONTRATO 16/2022

ADITIVO Nº 11/2023
CONTRATO Nº 16/2022 POR PRAZO DETERMINADO
REGIME ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

Pelo presente instrumento de Aditivo do Contrato nº 16/2022, o Município de São Pedro do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede em São Pedro do Paraná, Paraná, na Avenida Paraná, 307, inscrita no CNPJ sob n° 76.975.259/0001-10, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES** Prefeita Municipal, devidamente

instituídos para fins de assinatura deste documento, e, o Senhor (a) **JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, RG Nº 1.608.812-9 e CPF 317.222.109-15, PIS/PASEP nº 1.702.795.939-7,** residente e domiciliado a Avenida Des. Munhoz de Mello, 1843, Bairro Centro, cidade de Loanda, Estado do Paraná, aqui denominado **CONTRATADO,** nos termos da Lei Municipal nº 50/2015, Edital de PSS nº 90/2021, Edital de Resultado Final de PSS Nº 116/2021 e Decreto de homologação de Resultado Final de PSS nº 345/2021, celebram o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, mediante as cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 16/2022 no período de 18/07/2023 a 17/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato nº 16/2022 que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Para dirigir quaisquer questões oriundas deste Aditivo de Contrato é competente, por força da lei, o foro de Loanda.
E por estar assim justos e contratados, firma o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

São Pedro do Paraná – Paraná, 12 de julho de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

_____
JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:E6487558

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023

Ata da Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 14 de julho de 2023, convocada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ANDRE LUIS TEIXEIRA, Aparecido Miguel, Devair Crispim Ferreira, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, José Armando Cursino Neto, José Aparecido Braga, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA, estando ausente o Vereador ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h12min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 064/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 064/2023, o qual contém a ementa: *"Cria na estrutura básica dos órgãos do Poder Executivo Municipal a função de confiança do "Agente de Contratação", e dá outras providências",* com a finalidade de criação de FG de "Agente de Contratação" para o setor de licitações da Prefeitura Municipal, em atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021, o qual foi aprovado por todos os Vereadores presentes.

Por fim, o Senhor Presidente informou que esta ata seria lida e apreciada na presente sessão, cuja deliberação foi colocada em votação e aprovada pelos Vereadores presentes e em seguida, nada mais havendo a se tratar encerrou a sessão.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário

APARECIDO MIGUEL
2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA
Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA
Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora

SUMITAKA TAMURA
Vereador

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:CE3D4367

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.952, DE 17 DE JULHO DE 2023

Súmula: Cria na estrutura básica dos órgãos do Poder Executivo Municipal a função de confiança do Agente de Contratação, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada, na estrutura básica dos órgãos do Poder Executivo Municipal, a função de confiança do "Agente de Contratação", conforme disposto no art. 6º, LX, e no art. 8º da Lei Federal n. 14.133/2021, símbolo FG2, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Local, Lei nº 1.800, de 15 de dezembro de 2021.

§1º. *A função gratificada do Agente de Contratação, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, será ocupada por servidor público estável do Poder Executivo Municipal, com formação mínima em nível médio, possuindo atribuições relacionadas à licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público, necessariamente lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Local, ressalvadas as situações de substituição temporária por razões de exoneração, demissão, suspensão, licença, férias ou qualquer outra forma de afastamento do agente público.*

§2º. *O Agente de Contratação, designação criada pela Lei Federal nº 14.133/2021, acumulará, sem nenhum acréscimo remuneratório, a função de pregoeiro nas licitações de modalidade pregão, o que não excluirá a atuação concomitante do Diretor/chefe do Setor de Licitações como Pregoeiro ou Presidente de Comissões de Licitação.*

§3º*. O Agente de Contratação exercerá suas funções em regime de 40 horas semanais, ficando à disposição do(a) Prefeito(a).*

Art. 2º. O Agente de Contratação será responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo único. *As atribuições analíticas, bem como a remuneração, do Agente de Contratação ficam estabelecidas no Anexo I desta Lei.*

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo de São Sebastião da Amoreira, respeitado o limite total da despesa com pessoal estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 17 dias do mês de julho de 2.023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES

I - coordenar e julgar o processo administrativo licitatório, em todas as modalidades, inclusive o pregão, na sua fase externa, forma presencial ou eletrônica, observando todos os requisitos legais necessários;

II - conduzir o pregão eletrônico no sistema informatizado adotado pela Prefeitura de São Sebastião da Amoreira, auxiliado por equipe de apoio designada pela autoridade superior;

III - receber, instruir, examinar e decidir as impugnações e esclarecimentos apresentados por interessados, quanto aos termos do instrumento convocatório, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

IV - promover o credenciamento dos interessados;

V - receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

VI - realizar a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

VII - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

VIII - verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

IX - dirigir a etapa de lances;

X - verificar e julgar as condições de habilitação;

XI - intentar a negociação dos preços, com vistas a sua redução;

XII - receber, instruir, examinar e decidir os recursos, em qualquer fase do processo licitatório, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

XIII - indicar o vencedor do certame;

XIV - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

XV - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XVI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação;

XVII - publicar o resultado e homologação da licitação e encaminhar o processo licitatório para o setor administrativo responsável pela elaboração da Ata de Registro de Preços, se houver, ou do contrato administrativo ou instrumento substitutivo;

XVIII - executar agenda, divulgar sessões, elaborar atas, minutar ato de homologação e organizar os processos licitatórios, inclusive referentes à modalidade Pregão, na forma presencial ou eletrônica;

XIX - em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

XX - publicar respostas e decisões quanto a esclarecimentos, impugnações e recursos, e realizar as publicações no Diário Oficial; e

XXI - exercer as demais atribuições inerentes ao Agente de Contratação, conforme definido na Lei Federal nº14.133/2021 e legislação correlata.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 17 dias do mês de julho de 2.023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

ANEXO II
QUADRO DE GRATIFICAÇÃO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	VALOR
FG2	Agente de Contratação	R$ 1.582,03

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 17 dias do mês de julho de 2.023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:ADB11086

SETOR DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

O município de São Sebastião da Amoreira torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 04 de agosto do ano de 2023, na Rua Papa João XXIII n° 1086 em São Sebastião da Amoreira , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS,** sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Infraestrutura urbana (lazer)	57,45 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@amoreira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 17 de julho de 2023.

EXILAINE GASPAR –
Prefeita Mucipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:78E104C5

SETOR DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023
O município de São Sebastião da Amoreira torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 04 de agosto do ano de 2023, na Rua Papa João XXIII n° 1086 em São Sebastião da Amoreira , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS,** sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua José Gonçalves da Costa - Bairro Jardim Alvorada	Aquisição de equipamentos para academia da terceira idade com implantação	170,50 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@amoreira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 3265 - 8300.

São Sebastião da Amoreira, 17 de julho de 2023.

EXILAINE GASPAR
- Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:756432FC

SETOR DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

OBJETO: Ampliação e adequação do LAYOUT do prédio do Centro de Referência em Assistência Social e Setor do Cadastro Único – Programa Bolsa Família.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL
ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS: até as 14h00min do dia 18/07/2023

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 17 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:E21698EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 183/2023

DECRETO Nº 183/2023

Sumula: O Prefeito Municipal em exercício de Sapopema/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, *Define o rol dos Feriados e Pontos Facultativos e dá outras providências.*

DECRETA
Art. 1º - O rol dos feriados municipais, nos termos da legislação vigente, no curso do ano de 2023, fica assim constituído:
I – 26 de julho: Dia de Sant'Ana, Padroeira do Município;
II - 22 de setembro: Aniversário do Município poderá sofrer supressão ou alteração, mediante decreto, se assim o determinar a conveniência e a oportunidade para a Administração Municipal.
Art. 2º - Os dias **20 de janeiro: dia de São Sebastião e 16 de agosto**: d**ia de São Roque**, será **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais e comércios, ressalvadas as necessidades essenciais.
Art. 3º O ponto facultativo relacionado no art. 2º deste Decreto poderá sofrer supressão ou alteração, mediante decreto, se assim o determinar a conveniência e a oportunidade para a Administração Municipal.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de julho de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:E4DAC624

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 018/2023

PORTARIA Nº 018/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n° 336/1993,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o Sr. João Miranda Konycki, Matrícula nº 387-1, nomeado pela Portaria nº 03/1991 para o cargo de Auxiliar Administrativo do quadro de cargos de provimentos efetivos, por aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de julho de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:6D8D3389

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA 0 KM PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A data da disputa de preços será no dia 28/07/2023 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, https://comprasbr.com.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel. 43 3548-1383.

Sapopema, 17 de julho de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA-
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:F10125EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2023

Objeto: Contratação de pessoa física: **ANDRÉ PEREIRA DA MATA,** inscrita pelo CPF n° **018.416.269-61,** através da modalidade **Dispensa de Licitação**, para execução do serviço de engenharia de SONDAGEM E ENSAIOS DE SOLO (CBR) E DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO, COM A DEVIDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**,** a serem realizados no Distrito Industrial III, localizados na zona urbana**.** Conforme requerido e justificado pela **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Saneamento**, fixando seu preço máximo em **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 17 de Julho de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:F6E202DF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 139/2023

Pregão Eletrônico nº 047/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços junto ao programa de controle populacional de cães e gatos, incluindo atendimentos pré e pós-cirúrgicos, materiais, medicamentos utilizados, e aplicação de microchip de identificação eletrônica, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD ESTIMADA DE SERVIÇOS QUE PODERÃO SER SOLICITADO	VALOR UNIT.
Orquiectomia (OC) ou Ovariosalpingo – histerectomia (OSH) em felinos ou caninos domésticos, incluindo a implantação de microchip de identificação eletrônica.	750 serviços	R$ 142.500,00

DETENTORA DA ATA: CLINICÃO CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI - ME, com CNPJ sob n.º 15.311.126/0001-54
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 14 de Julho de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:FB53C16F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 141/2023

PROC. n.º 121/2023 –Dispensa de Licitação de n.º 035/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **DANILO DIAS GONÇALVES - ME** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.799.969/0001-53
DO OBJETO: O objeto deste instrumento consiste em:

Item	Descrição do Serviço
01	Levantamento Planialtimétrico do imóvel Arena Ouro Verde, localizado(a) na Rua Aristides Santos, 185, Ouro Verde, com área aproximada de 22.200 m2
02	Levantamento Planialtimétrico do imóvel que serve de estacionamento da Prefeitura Municipal, localizado(a) na Travessa Souza Naves, 35, Centro, com área aproximada de 1.600 m2
03	Levantamento Planialtimétrico dos passeios da EM Prefeito Durval Jorge, localizado(a) na Rua Vereador Sérgio Pinheiro, 40, Morungava II, com área aproximada de 800 m2
04	Levantamento Planialtimétrico do imóvel do antigo Pátio do D.E.R. e imóvel adjacente, localizado(a) na Rua Osvaldo Cruz, 162, Centro, com área aproximada de 4.400 m2
05	Levantamento Planialtimétrico do imóvel Área Institucional do Jardim Braúna, localizado(a) na Rua Ipê, 61, Jardim Braúna, com área aproximada de 2.000 m2
06	Levantamento Planialtimétrico do imóvel Área Institucional do Jardim Bela Vista II, localizado(a) na Rua José Alves de Lima, 127, Jardim Bela Vista II, com área aproximada de 6.600 m2
07	Levantamento Planialtimétrico do imóvel Lote 1-B e 1-C da Cia Sengés, localizado(a) na Rua Vereador Basilio Costa, 231, Morungava, com área aproximada de 1.500 m2
08	Levantamento Planialtimétrico, Projeto de Terraplenagem e Projetos de Desmembramento e Unificação de imóveis diversos, localizados na Rua Vereador Basilio Costa, 201, Morungava, com área aproximada de 5.600 m2

DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- R$** de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais), As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do exercício de 2023:
05 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
15.451.0005 – 2009 – Man. Dpto Obras e Saneamento
0840.000.339039 – O.S.T.P.J.
DA VIGÊNCIA:- Este Contrato terá vigência de vigência de 150 (cento e cinqüenta) dias, a partir da data de sua assinatura.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/07/2023
FORO: Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 17 de julho de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:1D96C646

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 143/2023

PROC. n.º 182/2022 –Inexigibilidade de Licitação n.º 022/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.360.305/0001-04
DO OBJETO Prestação de serviços, pela CONTRATADA**,** destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, e respectiva prestação de contas dos valores arrecadados, de acordo com a(s) modalidade(s) selecionadas pela instituição, através do Formulário de Credenciamento, tudo conforme os termos fixados no Edital e anexos, bem como deste contrato:
DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- R$ 4.000,00 (quatro mil reais). A despesa com a execução do presente contrato será suportada pelas seguintes Dotações Orçamentárias do exercício financeiro de 2022:
06 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04.123.0007.2011 – Man. Depto de Finanças
0950.000.3390.39 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
DA VIGÊNCIA:- O presente Contrato tem o prazo de vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 04 (quatro) meses,

podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo conforme das partes, sem que tenham o direito a quaisquer indenizações ou recompensações, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte, ou renovado por igual período mediante a assinatura de termo Aditivo.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/07/2023
FORO: Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 17 de julho de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:D5641D5B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 144/2023

PROC. n.º 132/2023 –Inexigibilidade 018/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.360.305/0001-04,
DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos, no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas", conforme detalhado nos "Anexo I – Detalhamento dos Serviços" e "Anexo II – Detalhamento dos Preços", sendo esses anexos integrantes deste Contrato.
DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- R$ 51.040,00 (cinquenta e um mil reais e quarenta reais , As despesas com o presente Contrato correrão à conta dos recursos alocados no orçamento do CONTRATANTE:
05 Secretaria de Obras, Habitação e Saneamento – 15.451.005-2009 Manutenção departamento de Obras – 840.000.339039 - OSTPJ
DA VIGÊNCIA:- O presente Contrato terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura, podendo ser prorrogada até o limite de 60 meses (sessenta meses), mediante Termos Aditivos.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/07/2023
FORO: Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 17 de julho de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:40D4293B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 136/2023

ANA RUTH SECCO, Prefeita Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA:

Artigo 1º - Liberar 1/3 (um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/03/2022 a 15/03/2023 ao senhor **IVAN CARLOS PINTO,** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 174.039.218-36

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2023.

Paço Municipal "Santo Soriani", 17 julho de 2023.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

DANIELA CRISTINA SPOLADOR
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

WAGNER DA SILVA
Chefe da Divisão de Integração ao Trabalho e Renda

Publicado por:
Henrique Zanoni
Código Identificador:1B4C7AD9

MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 137/2023

ANA RUTH SECCO, Prefeita Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA:

Artigo 1º - Liberar 1/3(um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/03/2021 a 13/03/2022 ao Senhor **SERGIO LUIZ MARTINS**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 006.136.568-81

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/07/2023.

Paço Municipal "Santo Soriani", 17 de julho de 2023.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

DANIELA CRISTINA SPOLADOR
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

LAERCIO MENDES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Fazenda

Publicado por:
Henrique Zanoni
Código Identificador:BCBB3DE5

MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 138/2023

ANA RUTH SECCO, Prefeita Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA:

Artigo 1º - Liberar 1/3(um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06/08/2021 a 05/08/2022 a senhora **OLGA JOSIANE ROSA,** ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Compras, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 058.116.249-80

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 17 de julho de 2023.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

DANIELA CRISTINA SPOLADOR
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

BRUNO BROCOLI
Secretario de Administração Geral

Publicado por:
Henrique Zanoni
Código Identificador:1991481A

MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 139/2023

ANA RUTH SECCO, Prefeita Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA:

Artigo 1º - Liberar 1/3(um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2021 a 31/10/2022 a senhora **PRISCILLA NAOMI IMAMURA,** ocupante do cargo de Psicóloga, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 029.634.119-36

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/08/2023.

Paço Municipal "Santo Soriani", 17 de julho de 2023.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

DANIELA CRISTINA SPOLADOR
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

LEILA CRISTINA KUREK MORCELLI
Diretora do Departamento de Assistência Social

Publicado por:
Henrique Zanoni
Código Identificador:49B2DED1

MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 120, DE 17 DE JULHO DE 2023

Súmula: Exonera a Senhora LEILA CRISTINA KUREK MORCELLI das funções de Diretora do Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sertanópolis.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com os incisos II e V do Artigo 78 e Artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Sertanópolis, assim como o que dispõe a Lei Municipal 2.229/2014

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a partir desta data, das funções de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**, a Senhora **LEILA CRISTINA KUREK MORCELLI**, titular da Identidade Registro Geral 9.193.029-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o número 059.842.849-60.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Santo Soriani", 17 de julho de 2023.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Henrique Zanoni
Código Identificador:9F6540C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 27/2023

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do edital de Processo de Seleção Simplificado N° 002/2022, homologado através do Decreto N° 1494, de 02 de janeiro de 2023.

CONVOCA
Os aprovados no PSS nº 002/2022 a comparecem entre os dias **18 de julho de 2023 a 24 de julho de 2023,** no horário das 09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Geral de Governo, sito a rua XV de novembro, 135, nesta cidade, para dar ciência no Termo de Convocação e receber a relação de documentos necessários e o local dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo.
PROFESSOR

Nome	Cargo	Classificação
KAMILA EMANUELA RIBEIRO	PROFESSOR	31° Lugar
MARIA JOSÉ DE JESUS REBELO	PROFESSOR	32° Lugar

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	Cargo	Classificação
MARCO ANTONIO DOS SANTOS PEPE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1° Lugar
AUDRI IEGER GRUBA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2° Lugar
RENI PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3° Lugar
RAFAELI DE CLARA MATULLE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	4° Lugar
ALLAN VENICIUS PERES XAVIER DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	5° Lugar
ANDREIA DUDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	6° Lugar
DAVID BORGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	7° Lugar

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Teste Seletivo.
Nestes termos, faz a convocação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, 17 de julho de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

LEVI VARELA DA SILVA
Secretário Geral de Governo

DENIZE MOREIRA BASTOS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:2B295E6C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO CONSELHO TUTELAR N° 02/2023

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do edital N° 09/2019, de 06 de outubro de 2019.

CONVOCA

O candidato adiante relacionada a suplente a comparecer entre os dias **18 de julho de 2023 a 24 de julho de 2023**, no horário das 09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, sito a rua XV de novembro, 135, nesta cidade, para dar ciência no **TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR** e receber a relação de documentos necessários e o local dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo.

CONSELHEIRO TUTELAR

Nome	Cargo

RODRIGO LASCOSKI	CONSELHEIRO TUTELAR

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de Eleições nos termos da Lei nº 1698/2015.
Nestes termos, faz a convocação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, 17 de julho de 2023

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:C0FB1A06

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1713, DE 13 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CLEVERTON RODRIGO RODRIGUES.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL;
DATA: 13 DE JULHO DE 2.023;
O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.
CONSIDERANDO o Protocolo n° 13388 de 05 de julho de 2023.

DECRETA:
Artigo 1º. Fica exonerado a pedido CLEVERTON RODRIGO RODRIGUES, portador do CPF nº 089.126.239-31, do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 17 de julho de 2023.
Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
COMUNIQUE-SE.

ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:BF008A51

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1714, DE 13 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE THAIS LETICIA RUTINA.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL;
DATA: 13 DE JULHO DE 2023;
O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.
CONSIDERANDO o Protocolo n° 13489 de 13 de julho de 2023.

DECRETA:
Artigo 1º. Fica exonerada a pedido THAIS LETICIA RUTINA, portadora do CPF nº 089.680.779-75, do cargo em PSS de Professor, lotada na Secretaria De Educação, a partir de 13 de julho de 2023.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
COMUNIQUE-SE.
ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:91FBEC41

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA 13

PORTARIA Nº. 13, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Concede PENSÃO POR MORTE e dá outras providências.

A Diretora Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.966, de 22 de setembro de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a partir de 27 de junho de 2023, Pensão por Morte ao Senhor **CARLOS RENO NEVES**, brasileiro, maior, aposentado, capaz, portador do RG nº 1.679.542 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 353.166.599-53, em decorrência do falecimento de sua esposa **SILVANA NEVES**, servidora inativa deste Município.
Art. 2º - O Benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do Art. 21 da Lei Municipal 1.966/2021, sendo que a cota será de 60% dos proventos do servidor falecido.
Art. 3° - O Benefício de Pensão será no valor de R$ 5.488,17 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).
Art. 4° - Fica aplicado o redutor previsto no parágrafo 1º do artigo 24 da Emenda Constitucional 103/2019 sobre o benefício de aposentadoria percebido pelo pensionista.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 12 de julho de 2023.

MARIA INES GUTERVIL WOLSKI
Diretora Presidente

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:2C95CC1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.717, 17 DE JULHO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.717, 17 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA LEILÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a necessidade e interesse público envolvido na possibilidade de alienação onerosa (venda) de bem imóvel de propriedade do Município;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, da Lei Orgânica do Município, "*Art. 13. Toda a alienação onerosa de bens imóveis municipais, só poderá ser realizada mediante autorização de Lei Municipal, avaliação prévia e licitação, observadas nestas a legislação federal pertinente.*",

DECRETA:
Art. 1º Fica instituída Comissão Especial composta dos servidores abaixo relacionados, para proceder a avaliação de ***um terreno rural, sem benfeitorias, com área de 48.406,00 m² (quarenta e oito mil quatrocentos metros quadrados), situado no lugar denominado "MAGUERINHA", neste Município de Teixeira Soares, registrado na Matrícula nº 4.259, livro nº 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Sores/PR, pertencente ao Município de Teixeira Soares/PR***.
Art. 2º A avaliação do imóvel descrito no artigo primeiro deste Decreto, tem a finalidade de cumprir o contido no artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, com vistas a sua alienação onerosa (venda) em hasta pública com o fim de arrecadar fundos ao Cofre Público Municipal.
Art. 3º A comissão é constituída pelos seguintes membros e funcionará sob a presidência do primeiro: **I - PATRÍCIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 045.785.959-86, residente e domiciliada na cidade de Ponta Grossa/PR;
- JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 611.183.389- 87, residente e domiciliado na cidade de Teixeira Soares/PR;
- FRANCISCO VIDAL DOS SANTOS, brasileiro, portador do R.G. sob nº 4.315.412-5, inscrito no CPF sob nº 610.924.959-91, residente e domiciliado na Rua Aristóteles Batista de Camargo, 256, Teixeira Soares/PR.
Art. 4º Os trabalhos da Comissão Especial ora constituída serão considerados como serviço público relevante.
Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 1.645 de 26/04/2023, e demais disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Paula Barbieri
Código Identificador:87DB82E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão ELETRONICO Nº. 59/2023.
Processo nº 135/2023

OBJETO: Registro de preço para vidros com instalação inclusa**,** destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00min do dia 01/08/2023.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 17/07/2023.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:B069E23B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Destinada exclusivamente para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais

Edital de Pregão Nº. 60/2023.
Processo nº 136/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, incluindo emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens rodoviárias nacionais**,** destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00min do dia 01/08/2023.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 17/07/2023.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:A31B0A89

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de preços N° 5/2023
Processo nº 138/2023

Contratação de empresa para executar calçamento e manutenção do telhado do paço municipal.

O **MUNICÍPIO DE TERRA RICA**, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00(nove horas) do quarto dia de agosto de 2023 (04/08/2023), na sala da Divisão de Licitação da Prefeitura de Terra Rica, sita à Avenida Euclides da Cunha, nº 1.120, **LICITAÇÃO** na modalidade **Tomada de preços**, tipo menor preço, para a execução do objeto acima referenciado.
A documentação completa do edital poderá ser adquirida no site do município: www.terrarica.pr.gov.br Informações, dúvidas e esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitação no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) 3441.8505 – 8502, fax (44) 3441.8507 ou através dos e-mails: germano@terrarica.pr.gov.br/ nataliacazetta@terrarica.pr.gov.br

Terra Rica, Estado do Paraná, em dezessete dias de julho de 2023.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:CF6A9BD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 255/2023

DE UM LADO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

DE OUTRO LADO: C. PARRA VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **10.641.724/0001-78**.

DOMICÍLIO: RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, 345 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, Ibaiti/PR.

OBJETO: Registro de preço para materiais de consumo, limpeza e produtos de higienização, Pregão N° 47/2023, ratificado pela Prefeitura Municipal de Terra Rica - Pr em 14/07/2023.

VALOR TOTAL: R$ **7.590,00 (Sete Mil, Quinhentos e Noventa Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 333 dias, a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, quatorze dias de julho de 2023

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Município de Terra Rica

CRISTIANO PARRA VIEIRA
C. Parra Vieira

Publicado por:
Natalia Alvarez Cazetta
Código Identificador:08C92106

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 287/2021

1. De um lado, o **MUNICÍPIO DE TERRA RICA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 76.978.881/0001-81, com sede na Claudio Domingos Soletti nº 1120, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE,** brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade com o RG sob o nº 8.384.588-0 e o CPF sob o nº 048.030.959-06, residente e domiciliado nesta cidade, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente do Edital de Licitação sob a modalidade Pregão nº 89/2021, doravante denominada **CONTRATANTE;**

2. De outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA S A**, com sede à RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO HISTÓRICO, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, neste ato devidamente representado pelo MARCELO WAIS, portador do CPF/MF sob nº 632.005.380-15, doravante denominada **CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATANTE** com apoio na Lei nº. 8.666/93, expediu Edital de Licitação na Modalidade Pregão Nº 89/2021, objetivando a **Contratação de seguro do veículo GM Cruze 1.4 flex, PLACA RHD-2D35**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo aditivo, ficou o contrato acima identificado, com seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, ou seja, até o dia 19 de julho de 2024.

PARAGRÁFO PRIMEIRO: Através do presente termo aditivo, fica o contrato acima identificado aditivado em mais R$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais). Desse modo, o valor total do contrato passa a ser de R$ 1650,00 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

CLÁUSULA TÉRCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 287/2021 datado de 19/07/2021.

Terra Rica-Pr, 07/07/2023

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Gente Seguradora S A
MARCELO WAIS
Contratado

Publicado por:
Natalia Alvarez Cazetta
Código Identificador:53EFF7CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO

Edital de Pregão Nº. 53/2023

OBJETO: Registro de preço para compra de tintas e materiais para pinturas em geral

Prorrogação:
A abertura do certame fica prorrogada para às 14:00 do dia 02/08/2023.

Retificações
Alterada as especificações dos itens licitados.

Terra Rica, 17/07/2023.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:A1CDB9DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 257/2023

DE UM LADO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

DE OUTRO LADO: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **47.515.013/0001-67**.

DOMICÍLIO: RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - CEP: 86210000 - BAIRRO: CENTRO, Jataizinho/PR.

OBJETO: Registro de preço para compra de alimentos secos, Pregão N° 54/2023, ratificado pela Prefeitura Municipal de Terra Rica - Pr em 14/07/2023.

VALOR TOTAL: R$ **4.357,50 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 186 dias, a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, dezessete dias de julho de 2023

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE

CRS Distribuidora de Produtos em Geral LTDA
CARLOS ROBERTO DE SOUZA

Publicado por:
Natalia Alvarez Cazetta
Código Identificador:BC0B539E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 254/2023

DE UM LADO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

DE OUTRO LADO: WERNECK & SOARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **11.770.391/0001-40**.

DOMICÍLIO: AV. CLAUDIO DOMINGOS SOLETTI, 944 - CEP: 87890000 - BAIRRO: CENTRO, Terra Rica/PR.

OBJETO: Contratação de empresa situada no município de Terra Rica para realização de exames laboratoriais, Pregão N° 46/2023, ratificado pela Prefeitura Municipal de Terra Rica - Pr em 14/07/2023.

VALOR TOTAL: R$ **88.429,30 (Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Trinta Centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, quatorze dias de julho de 2023

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Werneck & Soares LTDA ME
DIOGENES GIMENES SOARES

Publicado por:
Natalia Alvarez Cazetta
Código Identificador:F4C3ADAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 341/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA DINAH ALVES FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares a Sra. **DINAH ALVES FERREIRA,** matrícula Nº 1097, ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (FEM),** referente ao período aquisitivo de 15/09/2020 a 14/09/2021, do Município de Terra Rica, que serão 15 (quinze) dias usufruídos, que compreende entre **17/07/2023 a 31/07/2023.**

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (14/07/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:03DF94ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 342/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA REGINA DE OLIVEIRA VALERIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares a Sra. **REGINA DE OLIVEIRA VALERIO,** matrícula Nº 12594, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE,** referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2022 do Município de Terra Rica, que serão 10 (dez) dias usufruídos, que compreende entre **17/07/2023 a 26/07/2023.**

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (17/07/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:9F80D84B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 343/2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA MARILUCI GUERMANDI COSTA ESQUICATI, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:
Artigo 1º. - Conceder 180 (cento e oitenta) dias consecutivos da Licença Maternidade de acordo com o artigo 115 da Lei Municipal nº. 072/2022, de 18 de Agosto de 2022, a funcionária pública municipal Sra. **MARILUCI GUERMANDI COSTA ESQUICATI,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR (A) 40 HRS**, matricula nº. 11968.

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE

DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (17/07/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:2CACDB37

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 367/2023

SÚMULA: REVOGA DECRETO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica **REVOGADO** em sua totalidade o artigo 2º, do Decreto Municipal nº 022/2023.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três (17/07/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:EB66925F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 368/2023

SÚMULA: EXONERA O SENHOR JORGE MOREIRA SOBRINHO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica **EXONERADO** o Sr. **JORGE MOREIRA SOBRINHO**, ocupante do cargo temporário de **AUXILIAR DE SERV. GERAIS MASCULINO (PSS),** do Município de Terra Rica, criado através da Lei Municipal nº 021/2022, a partir de 14 de Julho 2023.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES. (17/07/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:BB17883E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 369/2023

SÚMULA: EXONERA O SENHOR JOSE REZENDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica **EXONERADO** o Sr. **JOSE REZENDE**, ocupante do cargo temporário de **AUXILIAR DE SERV. GERAIS MASCULINO (PSS),** do Município de Terra Rica, criado através da Lei Municipal nº 021/2022, a partir de 14 de Julho 2023.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES. (17/07/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:B24A9931

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 370/2023

SÚMULA: EXONERA O SENHOR DAMIAO SEVERINO DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica **EXONERADO** o Sr. **DAMIAO SEVERINO DA SILVA**, ocupante do cargo temporário de **AUXILIAR DE SERV. GERAIS MASCULINO (PSS),** do Município de Terra Rica, criado através da Lei Municipal nº 021/2022, a partir de 14 de Julho 2023.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES. (17/07/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:43BA484B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 371/2023

SÚMULA: EXONERA O SENHOR DELCI DOS SANTOS DUARTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica **EXONERADO** o Sr. **DELCI DOS SANTOS DUARTE**, ocupante do cargo temporário de **TRATORISTA PSS,** do Município de Terra Rica, criado através da Lei Municipal nº 016/2023, a partir de 14 de Julho 2023.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES. (17/07/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:AAAE46E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N.º 16.01/2023 – CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** abaixo relacionados, aprovados no Concurso Púbico n.º 01.01/2023, nos seguintes termos:

Art.1.º Convoca os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público - Edital de Abertura nº 01.01/2023 de 15/02/2023, homologado pelo Edital do Resultado Final nº 14.01/2023 de 21 de junho de 2023.
IGOR SOARES DE SOUZA - Aprovado – 2ª. Posição – CARGO: Contador
ULISSES GENGUINI - 2º. Classificado – CARGO: Analista de T.I (C.R.)
Art.2º O candidato convocado deverá comparecer na Câmara Municipal de Terra Roxa – PR, sito a Rua Dr. Ricardo França Triches, 128, na cidade de Terra Roxa – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desse Edital, obrigatoriamente munido de documento de identidade original juntamente com todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 e subitem 19.4 do Edital de Abertura n.º 01.01/2023 de 15/02/2023, e relação em anexo.

Art.3.º O candidato convocado deverá agendar o exame médico e psicológico, com os profissionais indicados pela Câmara Municipal, munido de documento de identificação (com foto), para realização do exame médico admissional e avaliação psicológica.
Art.4.º O candidato convocado deverá comparecer na Câmara Municipal de Terra Roxa – PR no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação do edital de convocação para ser empossado.

Art. 5.º O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Art. 2.º, desse edital, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, de acordo com Edital de Abertura n.º 01.01/2023 de 15/02/2023.
Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
. Terra Roxa (PR), 17 de Julho de 2023.

Márcio Rogério de Oliveira Silva
Presidente da Câmara

INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE
( )CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
( ) CÓPIA DO TITULO DE ELEITOR
( )COMPROVANTE DE REGULARIDADE ELEITORAL
( )PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR PARA O CANDIDADO DO SEXO MASCULINO
( )CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
( )CÓPIA DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
( )CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO/ESCOLARIDADE EXIGIDO PELO REQUISITO DO CARGO
( )CÓPIA DO REGISTRO NO ÓRGÃO DA CLASSE E COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA ÚLTIMA ANUIDADE (QUANDO FOR O REQUISITO DO CARGO)
( )UMA FOTO 3X4 RECENTE E TIRADA DE FRENTE
( )CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E DO CPF E RG DOS FILHOS COM ATÉ 14 (QUATORZE) ANOS.
( )COMPROVANTE DE MATRÍCULA ESCOLAR DOS FILHOS DE ATÉ 14 (QUATORZE) ANOS.
( ) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS ATÉ 06 (SEIS) ANOS DE IDADE.
( )CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL, ONDE O CANDIDATO RESIDIU NOS ÚLTIMOS 5 ANOS. (data recente)
( )COMPROVANTE DE ENDEREÇO
( )CÓPIA DO CADASTRO NO PIS/PASEP
( )CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF DO CÔNJUGE
( )EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E EXAME PSICOLÓGICO (O candidato deverá retirar a guia de encaminhamento na Câmara Municipal)
( )CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL (disponível no site *www.jfpr.jus.br*)
( )DECLARAÇÃO SOBRE O EXERCÍCIO OU NÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, FEDERAL OU MUNICIPAL, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS (modelo disponível no site *www.cmtr.pr.gov.br*, aba Concurso Publico)
( )DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEMITIDO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL POR JUSTA CAUSA (modelo disponível no site *www.cmtr.pr.gov.br*, aba Concurso Público)
( ) DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA (modelo disponível no site *www.cmtr.pr.gov.br*, aba Concurso Público)
( )DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUAM SEU PATRIMÔNIO PRIVADO, CONFORME ARTIGO 52 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 70/12 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, C/C ART. 4º DA LEI Nº 8.730/93 E NO ART. 13 DA LEI Nº 8.429/92.
( )Nº TELEFONE (_____) _____
( )EMAIL _____
( )Nº CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA _____ C/C_____

Publicado por:
Aldonir Joao Viacelli
Código Identificador:DCFF0BE0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 15458/2023

PORTARIA Nº. 15458/2023

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1244/2014 de 25/07/2014, à vista do laudo de periculosidade e considerando o memorando protocolado sob o nº 9224/2023 em 17/07/2023 e o Decreto nº 4099/2023

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder o adicional de periculosidade ao(a) Servidor(a) relacionado(a) na planilha abaixo, correspondente ao respectivo grau, cujo percentual será calculado sobre o menor vencimento básico descrito no Anexo II, Classe Inicial – Nível I, da Lei Municipal nº 1219/2014, de 22 de maio de 2014

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL
EDSON APARECIDO FACHETTI	MOTORISTA	Grupo de Atividades Fundamentais – GRAF para atuar na Defesa Civil do Município de Terra Roxa.	20%

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de julho de 2023.

Art. 3º. – Revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:87E786F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 15459/2023

PORTARIA N°. 15459/2023

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 9074/2023 em 10/07/2023 e parecer nº 042/2023

R E S O L V E:

ART. 1°. – Reenquadrar a servidora CINTYA THAYSE YOSHISAKI, matrícula n.º 1215337 -00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, no nível PSIC V, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 1219/2014 de 22/05/2014 e seus anexos, pela participação nos seguintes cursos:

Certificado do curso de Pós-Graduação, INTERVENÇÃO ABA PARA AUTISMO E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, no período de 31/08/2020 a 18/07/2022, com carga horária de 600 horas. CELSO LISBOA Centro Universitário

ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação com efeito retroativo a 10 de julho de 2023.
ART. 3°.– Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Henrique Porcino da Cunha
Código Identificador:810ADF5D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 15460/2023

PORTARIA N°. 15460/2023

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 8681/2023 em 30/06/2023 e parecer nº 041/2023

R E S O L V E:

ART. 1°. – Reenquadrar o servidor RENATO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n.º 150002-01, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, no nível MEDVET VII, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 1219/2014 de 22/05/2014 e seus anexos, pela participação nos seguintes cursos:

Certificado do Curso, PROGRAMA SEBRAE DE LIDERANÇA - ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES, realizado no período de 09/07/2014 a 17/07/2014 com carga horária de 36 horas. SEBRAE
Certificado do Curso, BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS, realizado no período de 16/12/2022 a 19/12/2022 com carga horária de 16 horas. ESPPR VIRTUAL
Certificado de Participação, 6° SIMPÓSIO DE ZOONOSES COM INTERRESSE EM SAÚDE PÚBLICA, realizado no dia 03/06/2016, com carga horária de 8 horas. EPIDEMIAH
Certificado de Participação, BOAS PRÁTICAS EM CENTRAL DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO - DA TEORIA À PRÁTICA, realizado no dia 04/05/2023, com carga horária de 10 horas. UNIBRASIL
Certificado de Participação, OFICINA 9 DO APSUS - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- SÁUDE DO IDOSO, realizado no período de 04/08/2014 a 06/08/2014, com carga horária de 16 horas. APSUS
Certificado de Participação, OFICINA 8 DO APSUS - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- SAÚDE MENTAL, realizado no período de 19/03/2014 a 21/03/2014, com carga horária de 16 horas. APSUS
Certificado do Curso, CUIDADO EM CASOS DE MORDEDURA DE ANIMAIS E INTOXICAÇÃO POR ANIMAIS PEÇONHENTOS, PLANTAS TÓXICAS E MEDICAMENTOS, realizado no dia 23/06/2023, com carga horária de 30 horas. UNASUS/UFMA

ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação com efeito retroativo a 05 de julho de 2023.
ART. 3°.– Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Henrique Porcino da Cunha
Código Identificador:A3028EF5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 15461/2023

PORTARIA N°. 15461/2023

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 8638/2023 em 29/06/2023 e parecer nº 040/2023

R E S O L V E:

ART. 1°. – Reenquadrar a servidora JESSICA RENATA DE SOUZA, matrícula n.º 156655-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, no nível ASS VI, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 1219/2014 de 22/05/2014 e seus anexos, pela participação nos seguintes cursos:

- Certificado de Curso, CARAVANA PARANÁ UNIDO PELAS MULHERES, realizado no dia 15/06/2023, com carga horária de 6 horas. ESCOLA DE GESTÃO PARANÁ
- Certificado do Curso, REDES DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO, SERVIÇOS E FLUXOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, realizado no período de 13/06/2023 a 14/06/2023, com carga horária de 24 horas. ESCOLA DE GESTÃO PARANÁ

- Certificado do Curso, TRABALHO INFANTIL, realizado no período de 13/06/2023 a 14/06/2023, com carga horária de 28 horas. ESCOLA DE GESTÃO PARANÁ
- Certificado do Curso, ESCUTA QUALIFICADA PARA VULNERÁVEIS AO TRÁFICO DE PESSOAS, realizado no período de 12/05/2023 a 17/05/2023, com carga horária de 15 horas. ENAP
- Certificado, CAPACITAÇÃO AOS NÚCLEOS DE BASE NUCRESS (triênio 2020-2023), realizado no dia 10/10/2020, com carga horária de 2h30min. CRESS-PR
- Certificado, ENCONTRO DE REFLEXÃO SOBRE AS EXPRESSÕES DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E O REBATIMENTO NO EXERCÍCIO PROFFISSIONAL Do/a ASSISTENTE SOCIAL, realizado no dia 15/06/2021, com carga horária de 3 horas. CRESS-PR
- Certificado, SEMINÁRIO DE SEGURIDADE SOCIAL, realizado no período de 23/11/2020 a 26/11/2020, com carga horária de 2 horas. CRESS-PR
- Certificado, 9° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, realizada no dia 25/11/2022, com carga horária de 8 horas. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE TERRA ROXA-PR
- Certificado de Participação, PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO, com carga horária de 06 horas. GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
- Certificado de Participação, SEGUNDA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA ROXA: INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA, realizado no dia 09/11/2021, com carga horária de 5 horas. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- Certificado do Curso, PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA ONLINE NA PRIMEIRA INFÂNCIA, realizado no dia 29/06/2023, com carga horária de 4 horas. ITAÚ SOCIAL

ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação com efeito retroativo a 29 de junho de 2023.
ART. 3°.– Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Henrique Porcino da Cunha
Código Identificador:228BBE85

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 15462/2023

PORTARIA N°. 15462/2023

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 8626/2023 em 29/06/2023 e parecer nº 039/2023

R E S O L V E:

ART. 1°. – Reenquadrar o servidor DIOGO BARROSO MARQUEZINI, matrícula n.º 1215329-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, no nível ASS V, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 1219/2014 de 22/05/2014 e seus anexos, pela participação nos seguintes cursos:

- Certificado do Curso, APOIO MATRICIAL NA ATENÇÃO BÁSICA COM ÊNFASE NOS NASF-AB, realizado no período de 27/03/2019 a 07/10/2019 com carga horária de 180 horas. FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ

ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação com efeito retroativo a 29 de junho de 2023.
ART. 3°.– Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Henrique Porcino da Cunha
Código Identificador:10B4E01A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 15463/2023

PORTARIA N°. 15463/2023

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 8484/2023 em 27/06/2023 e parecer nº 038/2023

R E S O L V E:

ART. 1°. – Reenquadrar a servidora SUELI MARIA SCALABRIN JANKAUSKA, matrícula n.º 59102 -03, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no nível ACS VII, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 1219/2014 de 22/05/2014 e seus anexos, pela participação nos seguintes cursos:

- Certificado do curso, FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, no período de 02/08/2017 a 19/04/2018, com carga horária de 440 horas. ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA DO PARANÁ

ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação com efeito retroativo a 27 de junho de 2023.
ART. 3°.– Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Henrique Porcino da Cunha
Código Identificador:B757CF7B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 15464/2023

PORTARIA N°. 15464/2023

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 8342/2023 em 22/06/2023 e parecer nº 037/2023

R E S O L V E:

ART. 1°. – Reenquadrar a servidora ENEIDE ESTEVAM, matrícula n.º 150860 -00, ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, no nível ASG VI, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 1219/2014 de 22/05/2014 e seus anexos, pela participação nos seguintes cursos:

- Certificado do curso, O SUICÍDIO E OS DESAFIOS PARA PSICOLOGIA, no período de 15/06/2023 a 15/06/2023, com carga horária de 120 horas. ABELINE
- Certificado do curso, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no período de 26/06/2023 a 26/06/2023, com carga horária de 60 horas. ABELINE

ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação com efeito retroativo a 22 de junho de 2023.
ART. 3°.– Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Henrique Porcino da Cunha
Código Identificador:39666E93

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 15465/2023

PORTARIA N°. 15465/2023

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 8351/2023 em 22/06/2023 e parecer nº 036/2023

R E S O L V E:

ART. 1°. – Reenquadrar o servidor HAROLDO DE LIMA, matrícula n.º 11215-00, ocupante do cargo de FISCAL TRIBUTARIO, no nível FISCAL VI, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 1219/2014 de 22/05/2014 e seus anexos, pela participação nos seguintes cursos:

- Curso Direito Tributário, carga horária de 45 horas, ministrado pela Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED
- Curso Direito Tributário II, carga horária de 60 horas, ministrado pela Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED

ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação com efeito retroativo a 22 de junho de 2023.
ART. 3°.– Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Henrique Porcino da Cunha
Código Identificador:2E8A194D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 15466/2023

PORTARIA N°. 15466/2023

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 8141/2023 em 19/06/2023 e parecer nº 035/2023

R E S O L V E:

ART. 1°. – Reenquadrar a servidora GLAUCIA FERNANDES ROSSI BRAGA, matrícula n.º 136263 -01, ocupante do cargo de ENFERMEIRO PADRÃO, no nível ENF. VII em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 1219/2014 de 22/05/2014 e seus anexos, pela participação nos seguintes cursos:

- Certificado do curso, GUIA DE SAÚDE MENTAL, no período de 10/09/2018, com carga horária de 4 horas. Fundação Osvaldo Cruz
- Certificado do curso, FERIDAS E CURATIVOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no período de 09/01/2019, com carga horária de 30 horas. Fundação Osvaldo Cruz
- Certificado, CAPACITAÇÃO DE SAÚDE MENTAL, no período de 29/09/2021, com carga horária de 2 horas. Secretaria Municipal de Assistência Social
- Certificado do curso, LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021, com carga horária de 20 horas. Secretaria Municipal de Saúde
- Certificado do curso, CAPACITAÇÃO PRESENCIAL EM SAÚDE DA CRIANÇA, no período de 28/06/2022, com carga horária de 08 horas. CISCOPAR
- Certificado do curso, CAPACITAÇÃO PRESENCIAL EM SAÚDE DA CRIANÇA, no período de 05/07/2022, com carga horária de 08 horas. CISCOPAR
- Certificado do curso, CAPACITAÇÃO PRESENCIAL EM HIPERTENSÃO E DIABETES, no período de 24/08/2022, com carga horária de 08 horas. CISCOPAR
- Certificado, PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO ORGANIZADORA DAS ETAPAS PREPARATÓRIAS DA 12° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos dias de 20 de outubro e 30 de novembro de 2022, com carga horária de 50 horas. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, TERRA ROXA PR.
- Certificado da oficina, FORMAÇÃO PARA O CONTROLE SOCIAL NO SUS, com carga horária de 12 horas. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, TERRA ROXA PR.
- Certificado, PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO ORGANIZADORA DAS ETAPAS PREPARATÓRIAS DA 12° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 24/02/2023, com carga horária de 20 horas. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, TERRA ROXA PR.
- Certificado do curso, TUTORIA NA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no período de 24/05/2023, com carga horária de 06 horas. ALBERT EINSTEIN
- Certificado do curso, GERENCIAMENTO DA PLANIFICAÇÃO DA ATENCÇÃO À SAÚDE, no período de 25/05/2023, com carga horária de 06 horas. ALBERT EINSTEIN

ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação com efeito retroativo a 19 de junho de 2023.
ART. 3°.– Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Henrique Porcino da Cunha
Código Identificador:2E014D55

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 15467/2023

PORTARIA N°. 15467/2023

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 8004/2023 em 15/06/2023 e parecer nº 034/2023

R E S O L V E:

ART. 1°. – Reenquadrar o servidor DANIEL FELIPE JOSE, matrícula n.º 41009-00, ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, no nível ASG IX, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 1219/2014 de 22/05/2014 e seus anexos, pela participação nos seguintes cursos:

- Curso de Qualificação Profissional, Formação Inicial e Continuada: Básico sobre Mecânica de Caminhões, com carga horária de 128 horas, concluído em 12/06/2023, oferecido pela Escola de Cursos ONLINE - ESCON

ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação com efeito retroativo a 15 de junho de 2023.

ART. 3°.– Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Henrique Porcino da Cunha
Código Identificador:A99C24DE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 15468/2023

PORTARIA N°. 15468/2023

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 7906/2023 em 14/06/2023 e parecer nº 033/2023

R E S O L V E:

ART. 1°. – Reenquadrar a servidora RITA DE CASSIA VIANA DOS SANTOS, matrícula n.º 101630 -02, ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, no nível ASG VII em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 1219/2014 de 22/05/2014 e seus anexos, pela participação nos seguintes cursos:

- Certificado do curso, DADOS ABERTOS, no período de 10/06/2020 à 11/06/2020, com carga horária de 20 horas. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- Certificado do curso, CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS DE POLÍTICAS PÚBLICAS, no período de 10/06/2020 à 10/06/2020, com carga horária de 20 horas. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- Certificado do curso, CONSUMO CONSCIENTE DE ENERGIA, no período de 04/06/2020 a 05/06/2020, com carga horária de 14 horas. SENAI
- Certificado do curso, SEGURANÇA NO TRABALHO, no período de 04/06/2020 a 04/06/2020, com carga horária de 14 horas. SENAI
- Certificado do curso, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, no período de 04/06/2020 a 04/06/2020, com carga horária de 14 horas. SENAI
- Certificado do curso, PROPRIEDADE INTELECTUAL, no período de 04/06/2020 a 04/06/2020, com carga horária de 14 horas. SENAI
- Certificado do curso, ATENDIMENTO TELEFÔNICO, no período de 04/06/2020 a 04/06/2020, com carga horária de 6 horas. SENAI

ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação com efeito retroativo a 14 de junho de 2023.

ART. 3°.– Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Henrique Porcino da Cunha
Código Identificador:A159A49F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 15469/2023

PORTARIA N°. 15469/2023

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 7785/2023 em 12/06/2023 e parecer nº 032/2023

R E S O L V E:

ART. 1°. – Reenquadrar o servidor UMBERTO ALVES TEIXEIRA, matrícula n.º 172120-00, ocupante do cargo de PEDREIRO, no nível PED VII, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 1219/2014 de 22/05/2014 e seus anexos, pela participação nos seguintes cursos:

- Segurança no Trabalho em Altura (NR-35), com carga horária de 8 horas, realizado no dia 10/10/2019, ministrado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Toledo
Manutenção Elétrica Predial, com carga horária de 60 horas, realizado no período de 20/05/2019 a 07/06/2019, ministrado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI – Toledo
Orçamentista da Construção Civil, com carga horária de 16 horas, realizado no dia 22/05/2023, ministrado pela Escola de Cursos Online (ESCON)
Mestre de Obras, período de set/2015 a fev/2016, carga horária de 120 horas, ministrado pela Escalla Escola de Construção. Destaca-se que o certificado deste curso foi apresentado pela primeira vez na progressão funcional para o nível ACS V, do total de 120 horas, foram utilizadas 100 horas (portaria nº 13529/2020 anexo), restando 20 horas que o requere para utilização.

ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação com efeito retroativo a 12 de junho de 2023.
ART. 3°.– Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Henrique Porcino da Cunha
Código Identificador:5B5CF647

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 15470/2023

PORTARIA N°. 15470/2023

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 7756/2023 em 07/06/2023 e parecer nº 031/2023

R E S O L V E:

ART. 1°. – Reenquadrar o servidor MARCIO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 83526-00, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no nível ACS VII, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 1219/2014 de 22/05/2014 e seus anexos, pela participação nos seguintes cursos:

Aproveitamento de horas do curso "Formação inicial para Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 440 horas, realizado no período de 02/08/2017 a 19/04/2018"

ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação com efeito retroativo a 07 de junho de 2023.

ART. 3°.– Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Henrique Porcino da Cunha
Código Identificador:968A1436

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 15471/2023

PORTARIA N°. 15471/2023

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 7640/2023 em 05/06/2023 e parecer nº 030/2023

R E S O L V E:

ART. 1°. – Reenquadrar o servidor ENÃ MARCOS FERRARI, matrícula n.º 1226843-00, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, no nível FARM V, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 1219/2014 de 22/05/2014 e seus anexos, pela participação nos seguintes cursos:

- Participação no módulo Ambiente Hospitalar, com carga horária de 30 horas, produzido e ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Participação no módulo Segurança do Paciente no Processo de Medicação, com carga horária de 30 horas, produzido e ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Curso Direitos Humanos, com carga horária de 20 horas, promovido pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI
Curso Logística, com carga horária de 20 horas, promovido pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI

ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação com efeito retroativo a 05 de junho de 2023.

ART. 3°.– Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Henrique Porcino da Cunha
Código Identificador:F027B8CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 15472/2023

PORTARIA N°. 15472/2023

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 7285/2023 em 31/05/2023 e parecer nº 029/2023

R E S O L V E:

ART. 1°. – Reenquadrar o servidor MICHEL BIASSI, matrícula n.º 172049-00, ocupante do cargo de PEDREIRO, no nível PED VII, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 1219/2014 de 22/05/2014 e seus anexos, pela participação nos seguintes cursos:

- Eletricidade Básica Residencial, com carga horária de 40 (quarenta) horas, realizado no período de 04/07/2022 a 15/07/2022, ministrado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI
Leitura e interpretação de projetos da construção civil, com carga horária de 60 (sessenta) horas, realizado no período de 18/10/2021 a 16/11/2021, ministrado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI

ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de junho de 2023.

ART. 3°.– Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Henrique Porcino da Cunha
Código Identificador:EFA12658

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº.15457/2023

PORTARIA n°.15457/2023

O Prefeito Municipal de Terra Roxa**,** Estado do Paraná no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 30 e 32, da LC nº. 1922/2021
DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido, a partir de 26 de junho de 2023, pensão a que faz jus a senhora **Maria de Lourdes Ribeiro,** cônjuge, no valor da Cota Familiar (50% da base de cálculo) R$ 741,44 (Setecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) mais a Cota Adicional por dependente (10% da base de cálculo) de R$ 148,28 (Cento e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), totalizando R$ 889,72 (Oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), pelos direitos adquiridos, respectivamente, do servidor Sr. **Antonio Fernandes Ribeiro,** falecido em 26/06/2023, nos termos o Art. 30 e 32 da LC nº. 1922/2021.

Art. 2° - A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da Legislação específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/06/2023, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Terra Roxa – PR, 13 de julho de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Balonekr Dos Santos
Código Identificador:B415CD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2023
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 14.133/21, torna público **a realização no dia 25/07/2023, das 08:00 às 14:00 horas**, abertura Dispensa Eletrônica nº 030/2023, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Serviços Gráficos (Cadernetas da Criança e Caderneta da Gestante) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município,** no valor máximo de R$ 3.187,10 (três mil cento e oitenta e sete reais e dez centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital de Dispensa de Licitação, poderão ser obtidas através da página do Município de Terra Roxa na internet: www.terraroxa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3645-8300.

Terra Roxa, 17 de julho de 2023.

SILVANA GRACIELE PASLAUSKI CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:028FB1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 14.133/21, torna público **a realização no dia 16/08/2023, às 09:00 horas**, a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 061/2023, que tem como objeto a **Aquisição, Eventual e Futura de Medicamentos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Municipal do Município de Terra Roxa - PR,** no valor máximo de R$ 217.304,70 (duzentos e dezessete mil trezentos e quatro reais e setenta centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas através da página do Município de Terra Roxa na internet: www.terraroxa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3645-8300.

Terra Roxa, 17 de julho de 2023.

SILVANA GRACIELE PASLAUSKI CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:73AF2A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 14.133/21, torna público **a realização no dia 22/08/2023, às 09:00 horas**, a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 062/2023, que tem como objeto a **Aquisição, Eventual e Futura de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia, para Atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Terra Roxa - PR,** no valor máximo de R$ 40.218,82 (quarenta mil duzentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas através da página do Município de Terra Roxa na internet: www.terraroxa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3645-8300.

Terra Roxa, 17 de julho de 2023.

SILVANA GRACIELE PASLAUSKI CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:378014D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4615, DE 17 DE JULHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada **JULIA DE OLIVEIRA JULIATTO**, portadora da cédula de identidade com R.G. nº 14.316.160-9/II/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo ASSII, desenvolvendo suas atividades de assessoria na Diretoria de Comunicação e demais funções descritas no Art. 18 da Lei Municipal nº. 802/2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Piske Précoma
Código Identificador:7BACE97C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4617, DE 17 DE JULHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a servidora **CHEILA LUANA MACHADO DA ROCHA NOGUEIRA**, portadora da cédula de identidade com R.G. nº 10.210.139-1/SESP/PR, do cargo de Técnica em enfermagem, nomeada por meio do Decreto nº 4477, de 27 de fevereiro de 2023, em virtude do interesse público.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Piske Précoma
Código Identificador:A6451D25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 25 ANO 2019

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
N° 25/2019	Pregão Presencial n° 38/2019	Prorrogação de Prazo (12 meses) 13.07.2024 e Reajuste contratual.	**REFTEC REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO HOSPITALAR LTDA EPP** CNPJ sob N° 14.754.482/0001-80	13/07/2023

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:C5DF7CA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INDENIZAÇÃO 08/2023

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	PROCESSO DE INDENIZAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	ASSINATURA
N° 08/2023	N° 08/2023	Liquidação de débitos referente ao pagamento de apresentações circenses do "Circo Lisboa", para 2.000 alunos da rede municipal de ensino,	**JOÃO PAULO GONÇALVES BORGES 23564677852** CNPJ nº 32.267.688/0001-67	R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).	11/07/2023

		APAE e centro de educação infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.			

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:A5921293

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2023 - C.C. 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70-2023 –CONCORRENCIA Nº 02-2023

Nº CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR DO CONTRATO
Nº 70-2023 CONCORRENCIA Nº 02-2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 11.080,05 M2, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR.	TERRAPLENAGEM ZABEL LTDA CNPJ Nº 83.441.493/0001-22	13/07/2023	12/07/2024	R$ 3.296.991,19

Tijucas do Sul, 17 de Julho de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Woiakievicz Giombelli
Código Identificador:1403A05D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL P.E. Nº 54/2023

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.:54/2023- PR
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 54/2023
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº. 4499/2023, de 07/03/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2023 à 09:00 horas, na plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações", o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 54/2023-PR na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - DO TIPO MENOR PREÇO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br
Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE ESTANTES DE AÇO SOB MEDIDAS, COM TODOS OS MATERIAIS INCLUSOS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR.

Tijucas do Sul, 17 de julho de 2023.

ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Aline Woiakievicz Giombelli
Código Identificador:5E7A9F5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL P.E Nº 52/2023

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.:52/2023- PR
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 52/2023
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº. 4499/2023, de 07/03/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2023 à 09:00 horas, na plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações", o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 52/2023-PR na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - DO TIPO MENOR PREÇO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br
Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS E CAPACHOS PERSONALIZADOS, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL/PR.

Tijucas do Sul, 17 de julho de 2023.

ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Thaisa Gabrieli Dos Santos
Código Identificador:A10D70C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL P.E Nº 53/2023

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.:53/2023- PR
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 53/2023
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº. 4499/2023, de 07/03/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2023 à 14:00 horas, na plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações", o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 53/2023-PR na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - DO TIPO MENOR PREÇO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br
Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO HATCH 0 KM – RESOLUÇÃO SESA Nº 858/2022, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR.

Tijucas do Sul, 17 de julho de 2023.

ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Thaisa Gabrieli Dos Santos
Código Identificador:CE63ED97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL P.E Nº 55/2023

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.:55/2023- PR
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 55/2023
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº. 4499/2023, de 07/03/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia

24/08/2023 à 09:00 horas, na plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações", o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 55/2023-PR na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - DO TIPO MENOR PREÇO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br
Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, CONSISTINDO EM: RESERVA, MARCAÇÃO, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIARIAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL; RESERVA EM HOTÉIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL/PR.

Tijucas do Sul, 17 de julho de 2023.

ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Thaisa Gabrieli Dos Santos
Código Identificador:E2A3D464

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL P.E. Nº 56/2023

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.:56/2023- PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 56/2023

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº. 4499/2023, de 07/03/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/08/2023 à 09:00 horas, na plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações", o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 56/2023-PR na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - DO TIPO MENOR PREÇO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE BEBÊ, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR.

Tijucas do Sul, 17 de julho de 2023.

ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Aline Woiakievicz Giombelli
Código Identificador:59BF06FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
25/2023

DECRETO N.º 25/2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2023 do Município de Tomazina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 552/22, de 22 de dezembro de 2022, combinada com o Art. 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.593.918,72 (Dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 – Administração Geral
04.122.0003.1.015 – Manutenção da Administração Geral
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)
000013 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 50.000,00
000018 – 3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas 89.000,00
000020 – 3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições 30.000,00
Fonte de Recurso: 01006.03.99.01.02.1.700 (0860) Conv. Veículos E Equipamentos Agrícolas
000020 – 3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições 18.032,69
Fonte de Recurso: 01006.03.99.01.02.1.700 (0861) Conv. Complexo Esportivo Aldeia Pinhalzinho
000020 – 3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições 12.471,29
Fonte de Recurso: 01057.01.07.00.00.1.718 (0871) Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres
000018 – 3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas 328,89

04 – VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
01 – Obras e Serviços Públicos
15.452.0013.1.017 – Manutenção da Divisão de Obras
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)
000223 – 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 15.000,00
000032 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 10.000,00
000034– 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 285.000,00

26.782.0013.1.018 – Manutenção do Departamento Rodoviário
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)
000045– 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 350.000,00
Fonte de Recurso: 100504.99.99.06 (0504) Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não previdenciárias
000045– 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 50.000,00
Fonte de Recurso: 100511.01.07.00.00 (0511) Taxas - Prestação de Serviços
000045– 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 145.305,00
000047 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.518,03

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – Fundo Municipal de Saúde Pública
10.301.0006.1.023 – Manutenção dos Serviços de Saúde
Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (0303) Saúde - Receitas Vinculadas (15%)
000226 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 20.000,00

000060 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00
000061 – 3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições 15.000,00

10.301.0006.1.024 – Programa Atenção Básica – PAB Parte Fixa
Fonte de Recurso: 100494.12.02.06.20 (0494) Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
000063 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 40.000,00
000065 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00

06 – EDUCAÇÃO
01 – Secretaria da Educação
12.361.0011.1.052 Manutenção da Merenda Escolar
Fonte de Recurso: 100103.01.01.00.00 (0103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
000095 – 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição 43.000,00
Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (0104) Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
000095 – 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição 30.000,00

12.361.0011.1.057 – Manutenção do Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)
000096 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 20.000,00
Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (0104) Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
000096 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 15.188,48
Fonte de Recurso: 101005.03.01.01.01 (0123) Transporte Escolar Estadual
000098 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
Fonte de Recurso: 00501.04.99.00.00.1.755 (0501) Receitas de Alienações de Ativos
000099 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente 44.124,05
Fonte de Recurso: 01011.09.01.06.18.1.599 (0877) Transferências de Recursos do FNDE - PAR 202102980-4
000099 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente 273.775,95

02 – Educação Infantil
12.365.0010.1.058 – Manutenção das Creches Municipais
Fonte de Recurso: 100103.01.01.00.00 (0103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
000101 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 70.235,15

03 – Educação Fundamental
12.361.0009.1.053 Manutenção Transferência do Salário Educação
Fonte de Recurso: 100107.99.01.00.00 (0107) Salário Educação
000127 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

12.361.0009.1.062 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB
Fonte de Recurso: 00102.02.01.00.00 (0102) FUNDEB 30%
000130 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 58.774,10
000131 – 3.1.90.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais 15.000,00

12.361.0009.1.063 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte de Recurso: 100103.01.01.00.00 (0103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
000137 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 86.921,26
000250 – 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 10.000,00
Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (0104) Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
000251 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... 3.962,38
000140 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 15.000,00
000141 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

07 – CULTURA
01 – Cultura
13.392.0012.1.066 Manutenção da Divisão de Cultura
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)
000149 – 3.1.90.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais 10.000,00

08 - AGROPECUÁRIA
01 – Agropecuária
20.608.0015.1.067 – Manutenção Departamento de Agricultura
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)
000156 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 201.281,45

09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.1.071 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)
000259 – 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 10.000,00
000165 – 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias-Civil 5.000,00

08.244.0028.1.073 – Programa Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS
Fonte de Recurso: 101011.09.99.06 (0821) Programa FMAS – Criança Feliz
000197 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 2.000,00

08.244.0004.1.078 – Manutenção do Conselho Tutelar
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)
000262 – 3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições 4.000,00

10 - ESPORTE
01 – Esporte
27.812.0017.1.081 Manutenção do Esporte Amador
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)
000204 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

11 - TURISMO
01 – Turismo
23.695.0020.1.084 Manutenção do Departamento de Turismo
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)
000206 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 20.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos referidos no artigo anterior, o cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, tal como previsto no inciso III, constante do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o excesso de arrecadação da fonte de recurso 511 - Taxas - Prestação de Serviços, no valor de R$ 145.305,00 (Cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinco reais); da fonte de recurso 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais); da fonte de recurso 303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%, no valor de R$

215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais); da fonte de recurso 107 - Salário Educação, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); da fonte de recurso 123 - Transporte Escolar Estadual, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); da fonte de recurso 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); da fonte de recurso 871 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres, no valor de R$ 328,89 (Trezentos e vinte oito reais e oitenta e nove centavos); Da fonte de recurso 877 - Transferências de Recursos do FNDE - PAR 202102980-4, no valor de R$ 273.775,95 (Duzentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); tal como previsto no inciso II, constante do parágrafo 1° do art. 43 da lei federal n° 4.320/64. E o superávit da fonte de recurso 501 - Receitas de Alienações de Ativos, no valor de R$ 44.124,05 (Quarenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e cinco centavos); da fonte de recurso 860 - Conv. Veículos e Equipamentos Agrícolas (CEF 71045-0), no valor de R$ 18.032,69 (Dezoito mil, trinta e dois reais e sessenta e nove centavos); da fonte de recurso 862 - CONV. Fruticultura – REVITIS, no valor de R$ 201.281,45 (Duzentos e um mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos); tal como previsto no inciso I, constante do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 – Administração Geral
04.122.0003.1.015 – Manutenção da Administração Geral
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)
000015 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 500.000,00
000017 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

04 – VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
01 – Obras e Serviços Públicos
15.452.0013.1.017 – Manutenção da Divisão de Obras
Fonte de Recurso: 101006.03.99.01.02 (0861) Conv. Complexo Esportivo Aldeia Pinhalzinho
000039 – 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações 12.471,29

26.782.0013.1.018 – Manutenção do Departamento Rodoviário
Fonte de Recurso: 100511.01.07.00.00 (0511) Taxas - Prestação de Serviços
000045 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 13.518,03

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – Fundo Municipal de Saúde Pública
10.301.0006.1.023 – Manutenção dos Serviços de Saúde
Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (0303) Saúde - Receitas Vinculadas (15%)
000059 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

10.301.0006.1.024 – Programa Atenção Básica – PAB Parte Fixa
Fonte de Recurso: 100494.12.02.06.20 (0494) Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
000065 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

10.301.0006.1.026 Manutenção Agentes Comunitários de Sáude - ACS
Fonte de Recurso: 100494.12.02.06.20 (0494) Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
000071 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00

06 – EDUCAÇÃO
01 – Secretaria da Educação
12.361.0011.1.057 – Manutenção do Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 100103.01.01.00.00 (0103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
000097 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 43.000,00
Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (0104) Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
000097 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 17.188,48
000098 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.962,38

02 – Educação Infantil
12.365.0010.1.058 – Manutenção das Creches Municipais
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)
000101 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 238.000,00
Fonte de Recurso: 100103.01.01.00.00 (0103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
000105 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.235,15

12.365.0010.1.059 Manutenção das Pré-Escolas Municipais
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)
000107 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 105.000,00
Fonte de Recurso: 100103.01.01.00.00 (0103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
000109 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 86.921,26

12.365.0010.1.060 Manutenção Creche - FUNDEB
Fonte de Recurso: 100102.02.01.00.00 (0102) FUNDEB 30%
000116 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 15.000,00
000118 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.274,10

12.365.0010.1.061 - Manutenção Pré-Escola – FUNDEB
Fonte de Recurso: 100102.02.01.00.00 (0102) FUNDEB 30%
000121 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 10.500,00
000123 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 42.000,00

03 – Educação Fundamental
12.361.0009.1.063 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte de Recurso: 100103.01.01.00.00 (0103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
000142 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (0104) Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
000142 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0028.1.073 – Programa Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS
Fonte de Recurso: 01011.09.99.05.18.1.749 (1900) Piso Paranaense de Assistência Social (7423-3)
000199 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

08.244.0004.1.075 Programa do Bloco de Proteção Social Básica – BPSB
Fonte de Recurso: 01011.09.06.06.19.1.669 (0901) Programa FMS – BLPSB
000173 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, em 30 de Maio de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:C0164939

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 205/2023

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 101 da Lei Municipal n.º 012/1997, Parágrafo Único

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio para o(a) servidor(a), SR.(A) GABRIELA MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO GUERRA, portador(a) do R.G. nº 9.806.446-0 SSP/PR, inscrito(a) no CPF nº 069.000.149-50 ocupante do cargo efetivo de "EDUCADORA INFANTIL", no período 20/07/2023 a 17/10/2023 referente ao período aquisitivo de 2017/2022.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 17 de julho de 2023.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:4DE21B45

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 206/2023

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 101 da Lei Municipal n.º 012/1997, Parágrafo Único

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio para o(a) servidor(a), SR.(A) ANDRÔMERA DA SILVA BARBOSA, portador(a) do R.G. nº 9.912.438-5 SSP/PR, inscrito(a) no CPF nº 058.386.419-83 ocupante do cargo efetivo de "PROFESSORA", no período 20/07/2023 a 17/10/2023 referente ao período aquisitivo de 2017/2022.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 17 de julho de 2023.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:2708017B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2512/2023

Data 17/07/2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder bem móvel em Regime de Permissão de Uso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, **GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná autorizado a ceder, em regime de Permissão de Uso, para a Associação de Catadores Ambientalistas de Três Barras do Paraná – ACAT, inscrita no CNPJ sob o nº 30.745.474/0001-23, com sede na Avenida Brasil, nº 245, município de Três Barras do Paraná, o seguinte bem móvel:
I - 01 (um) Caminhão carroceria fechada, com capacidade de 6,73 Ton., com 190 CV, peso Bruto 10,6, motor F4HE3481B6276595, marca Iveco/Tector 11-190, Chassi 93ZA01BDZP8958143, cor branca, combustível diesel, placa SEN2E12, ano de fabricação 2022, modelo 2023, Patrimônio: 14200. Cód TCE:14200.
Art. 2º. A PERMISSIONÁRIA se compromete a cumprir as seguintes obrigações, sob pena de rescisão e devolução ao **MUNICÍPIO** do bem móvel descrito no art. 1º desta Lei:
I – uso exclusivo para os PERMISSIONÁRIOS nos moldes a ser definido com a celebração de Termo de Permissão de Uso, devendo ser para a coleta de lixo;
II – zelar pela manutenção e conservação do bem;
III – administrar e cuidar para que não ocorram danos materiais no bem ora cedido;
IV – custear as despesas com o motorista;
V – conservar limpos e higienizados o bem;
VI – permitir ao MUNICÍPIO toda e qualquer vistoria.
Art. 3º. Fica como obrigação do Município:
I – entregar o bem no estado em que se encontra;
II – orientar, coordenar, supervisionar, fiscalizar e avaliar a presente cessão;
III – fornecer o combustível necessário a sua utilização;
IV – custear as despesas operacionais, inclusive os gastos referente a manutenção.
Art. 4º. Fica vedado ao PERMISSIONÁRIO transferir o bem ora cedido.
Art. 5º. O prazo da Permissão de Uso será de 10 (dez) anos, podendo ser renovado por igual período, desde que a PERMISSIONÁRIA manifeste expressamente seu interesse no prazo prévio de, no mínimo, 60 (sessenta) dias do término de vigência, e no caso de o MUNICÍPIO considerar plenamente cumpridas as normas estabelecidas.
Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 17 de julho de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio Cecato Dal Magro
Código Identificador:19B07098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2513/2023

Data 17/07/2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder bem móvel em Regime de Permissão de Uso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, **GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná autorizado a ceder, em regime de Permissão de Uso, para a Associação de Catadores Ambientalistas de Três Barras do Paraná – ACAT, inscrita no CNPJ sob o nº 30.745.474/0001-23, com sede na Avenida Brasil, nº 245, município de Três Barras do Paraná, o seguinte bem móvel:

I – 01 (um) Caminhão, ano de fabricação/ano do modelo 2010, RENAVAM: 22.401890-6. Chassi: 9BFVCE1N4ABB58246. Patrimônio: 4064. Cód TCE:4064, Placa BCQ 9062.
Art. 2º. A PERMISSIONÁRIA se compromete a cumprir as seguintes obrigações, sob pena de rescisão e devolução ao **MUNICÍPIO** do bem móvel descrito no art. 1º desta Lei:
I – uso exclusivo para os PERMISSIONÁRIOS nos moldes a ser definido com a celebração de Termo de Permissão de Uso, devendo ser para a coleta de lixo;
II – zelar pela manutenção e conservação do bem;
III – administrar e cuidar para que não ocorram danos materiais no bem ora cedido;
IV – custear as despesas com o motorista;
V – conservar limpos e higienizados o bem;
VI – permitir ao MUNICÍPIO toda e qualquer vistoria.
Art. 3º. Fica como obrigação do Município:
I – entregar o bem no estado em que se encontra;
II – orientar, coordenar, supervisionar, fiscalizar e avaliar oTermo de Permissão de Uso;
III – fornecer o combustível necessário a sua utilização;
IV – custear as despesas operacionais, inclusive os gastosreferente a manutenção.
Art. 4º. Fica vedado ao PERMISSIONÁRIO transferir o bem ora cedido.
Art. 5º. O prazo da Permissão de Uso será de 10 (dez) anos, podendo ser renovado por igual período, desde que a PERMISSIONÁRIA manifeste expressamente seu interesse no prazo prévio de, no mínimo, 60 (sessenta) dias do término de vigência, e no caso de o MUNICÍPIO considerar plenamente cumpridas as normas estabelecidas.
Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 17 de julho de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio Cecato Dal Magro
Código Identificador:462E00C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5438/2023

DATA 17/07/2023

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2416/2023, de 16/01/2023 e o Of. nº 073/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 12 de julho de 2023.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva abaixo relacionada:
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais 20 horas

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Luzia Aparecida Castanheira	23813-9/1	80%	Odontologia

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 13 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de julho de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio Cecato Dal Magro
Código Identificador:D33936AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5439/2023

DATA 17/07/2023

SÚMULA – Altera o nome do Secretário da Diretoria do Conselho Municipal da Cultura, (CMC) e dá outras providências.
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL 2486/2023 de 30/05/2023.
D E C R E T A
Art. 1º. Fica alterado o nome do Secretário da Diretoria do Conselho Municipal da Cultura, (CMC), como abaixo especificamos:
SITUAÇÃO ATUAL

Nome	Cargo
Carlos Sniezko	Secretário

POR

Nome	Cargo
Priscila Cretieli Borak	Secretária

Parágrafo único. Após a alteração a Diretoria do Conselho Municipal da Cultura, (CMC) fica com a seguinte composição.

Nome	Cargo
Inédia Adriani Bortolanza	Presidente
Priscila Cretieli Borak	Secretário
Luana Cristina Reffatti	Tesoureira

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 5420/2023 de 04/07/2023.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de julho de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio Cecato Dal Magro
Código Identificador:07276563

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 018 DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispões sobre designação de servidor público de provimento efetivo para atuar como DIRETORA do CMEI ARACI DOS SANTOS CORDEIRO.

MARCO ANTONIO BALDÃO, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
PORTARIA

Art. 1º. Fica designado, a bem de interesse público, a Servidor(a) Público(a) Municipal **ODETE PONTES DOS SANTOS**, portador(a) da CI/RG 9.XXX.XXX-4 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF/MF 052.XXX.XXX-89, matrícula nº 778, para atuar como DIRETORA do CMEI ARACI DOS SANTOS CORDEIRO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 17 de julho de 2023

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:018217A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433/2023

O SENHOR AROLDO CORREA DE MATTOS, PREFEITO INTERINO DE TURVO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Marcelo Fensterseifer, enfermeiro desta municipalidade, para prestar serviços no PSF de Passa Quatro, na equipe saúde da família.
Art. 2º – Conceder o pagamento de gratificação no período em que o servidor estiver integrando a equipe saúde da família de Passa Quatro, conforme previsto na Lei Municipal n. 12/2003.

Art. 3º - Esta portaria terá efeito retroativo a 12 de julho de 2023.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo- PR, em 13 de julho de 2023.

AROLDO CORREA DE MATTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:DCB7205F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435/2023

O SENHOR AROLDO CORREA DE MATTOS, PREFEITO INTERINO DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar os 18 (dezoito) últimos dias das férias regulares da servidora efetiva Micheli Jaqueline Wendler, concedida através da portaria nº 369/2023. No período de 24 de julho de 2023 a 10 de agosto de 2023. Ficando a critério da administração a definição da data para o gozo dos referidos dias de férias.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 17 de julho de 2023.

AROLDO CORREA DE MATTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:80FA5024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 436/2023

O SENHOR AROLDO CORREA DE MATTOS, PREFEITO INTERINO DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar os 09 (nove) últimos dias das férias regulares da servidora efetiva Pricila Regina Sikora Bruger, concedida através da portaria nº 354/2023. No período de 31 de julho de 2023 a 08 de agosto de 2023. Ficando a critério da administração a definição da data para o gozo dos referidos dias de férias.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 17 de julho de 2023.

AROLDO CORREA DE MATTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:76E6F8E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023 PREGAO ELETRÔNICO Nº 21/2023

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR).

DETENTORA DA ATA: AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 57.441.008/0001-00, com sede localizada na Rua Dr. Moises Kahan, Nº 47, no Município de São Paulo/SP, CEP 01.139-040, neste ato representada por Dorgival Antero da Silva Junior, portador da cédula de identidade Nº 28.681.017-7 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 213.132.068-06.
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, óleos, fluidos, equipamentos eletrônicos, baterias e demais itens (podendo ser originais, genuínas e paralelas) relacionados a manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal em atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, autuado na forma do Processo Administrativo nº 144/2023-1Doc, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 21/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

Lote	Descrição	valor disponível	porcentagem de desconto (%)
04	**VEICULOS PESADOS M. BENZ**	R$ 80.000,00	51%
05	**VEICULOS LEVES M. BENZ**	R$ 30.000,00	50%
08	**VEICULOS FORD PESADOS**	R$ 20.000,00	50%

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 21/2023
VIGÊNCIA: 28/03/2023 a 27/03/2024
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:2DC115CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023 PREGAO ELETRÔNICO Nº 21/2023

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR).

DETENTORA DA ATA: EURICH AUTO PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.099.645/0001-84, com sede localizada na Travessa Imbituva, Nº 30, no Município de Turvo/PR, CEP 85.150-000, neste ato representada por Lenadro Eurich, portador da cédula de identidade Nº 8.877.372-1 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 059.023.109-03.
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, óleos, fluidos, equipamentos eletrônicos, baterias e demais itens (podendo ser originais, genuínas e paralelas) relacionados a manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal em atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, autuado na forma do Processo Administrativo nº 144/2023-1Doc, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 21/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

Lote	Descrição	valor disponível	porcentagem de desconto (%)
01	**VEICULOS LEVES VW**	R$ 50.000,00	52%
09	**VEICULOS RENAULT/GM CHEV. LEVES**	R$ 50.000,00	52%
11	**VEICULOSMITSUBISHI/TOYOTA/IVECO/CITROEN LEVES/PESADOS**	R$ 20.000,00	28%

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 21/2023
VIGÊNCIA: 28/03/2023 a 27/03/2024
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:E4EDE3D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023 PREGAO ELETRÔNICO Nº 21/2023

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR).

DETENTORA DA ATA: E.SCHON LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.638.917/0001-44, com sede localizada na Rua Parana, Nº 261, no Município de Turvo/PR, CEP 85.150-000, neste ato representada por Eduarda Schon, portador da cédula de identidade Nº 12.769.569-5 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 075.009.659-40.
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, óleos, fluidos, equipamentos eletrônicos, baterias e demais itens (podendo ser originais, genuínas e paralelas) relacionados a manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal em atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, autuado na forma do Processo Administrativo nº 144/2023-1Doc, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 21/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

Lote	Descrição	valor disponível	porcentagem de desconto (%)
03	**VEICULOS LEVES FIAT**	R$ 80.000,00	63%
06	**MOTOCICLETAS**	R$ 3.000,00	18%

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 21/2023
VIGÊNCIA: 28/03/2023 a 27/03/2024
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:B703851E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 437/2023

O SENHOR AROLDO CORREA DE MATTOS, PREFEITO INTERINO DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 105/2022, instaurado pela portaria nº 302/2023 de 08 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo Samoel Cordeiro de Souza Primo, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matricula funcional nº 1008401, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado Everton Roberto Cordeiro, Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, matricula funcional nº 100861, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer a Comissão Processante eventuais providencias relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 14 de julho de 2023.

AROLDO CORREA DE MATTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:ABDA89A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 438/2023

O SENHOR AROLDO CORREA DE MATTOS, PREFEITO INTERINO DE TURVO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde para a servidora Elizandra Cristina Americano Mattos Medeiro, inscrita no CPF nº 094.722.599-44, ocupante do cargo comissionado de Assessor I, no período de 11 de julho de 2023 a 20 de julho de 2023, em atenção ao atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 11 de julho de 2023.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo- PR, em 17 de julho de 2023.

AROLDO CORREA DE MATTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:6B36E036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 059/2023

SÚMULA: Dispõe sobre os critérios para a solicitação de Professor de Apoio ou Auxiliar Educacional aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

O Sr. **AROLDO CORREA DE MATTOS**, PREFEITO INTERINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:
CONSIDERANDO, a Lei Federal n.º 9394/96, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO o Decreto Federal n.º 8.368, de 02/12/2014, que regulamenta a Lei n.º 12.764, de 27/12/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e
CONSIDERANDO a necessidade de implementação do atendimento especializado aos estudantes que apresentam Transtorno do Espectro Autista.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido que o Anexo Único deste Decreto norteia as regras e formas necessárias para que aqueles interessados e detentores de direitos possam requerer professor de apoio ou auxiliar educacional aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Art. 2º As regras estabelecidas no presente decreto e seu anexo único devem ser observados pela Secretaria Municipal de Educação, na gestão de seus recursos humanos com vistas a dar o cumprimento necessário no atendimento especializado aos estudantes que apresentam Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.

Aroldo Correa de Mattos
Prefeito Interino

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2023

DESCRIÇÃO:
Professor de Apoio Educacional ou Auxiliar Educacional é um profissional para atuar nas instituições de ensino da Educação Básica, da Rede Pública de Ensino do município de Turvo, para atender os estudantes com diagnóstico médico de Transtorno do Espectro Autista, com comprovada necessidade relacionada à sua condição de funcionalidade para a escolarização e não relacionada à condição de deficiência, sendo agente de mediação do aprendizado e escolarização.

OFERTA DO PROFESSOR EDUCACIONAL OU AUXILIAR EDUCACIONAL:

A necessidade do Professor Educacional ou Auxiliar Educacional se efetivará após comprovação, por estudo de caso, conforme a situação escolar do estudante. A medida visa avaliar, com outros profissionais envolvidos, se além de outros procedimentos, tais como: sala de recursos multifuncional, flexibilização curricular que atenda às necessidades educacionais especiais, ou, ainda, atendimentos intersecretariais envolvendo a participação da família, saúde e assistência social, o aluno ainda necessita de acompanhamento em sala de aula.
O Estudo de Caso será realizado por uma Equipe de Profissionais da Secretaria de Educação, pedagogo da instituição de ensino, especialista em Educação Especial da instituição de ensino e professores da turma do estudante para avaliar as intervenções pedagógicas e apoios já realizados voltados à aprendizagem e proporem novas estratégias de trabalho.
O serviço de Apoio Educacional Especializado não é substitutivo à escolarização ou ainda à frequência na Sala de Recursos Multifuncional, mas articula-se de forma colaborativa com o currículo proposto para a sala de aula comum, Sala de Recursos Multifuncional e outras atividades previstas na escola.
A definição se o estudante terá direito de ter o Professor Educacional ou Auxiliar Educacional deverá partir da conclusão do estudo de caso, com parecer final da Equipe Técnica da Secretaria de Educação.

ORGANIZAÇÃO:

O Professor de Apoio Educacional ou Auxiliar Educacional estará subordinado à instituição em que estiver lotado.
A efetividade da oferta e o trabalho do Professor de Apoio Educacional ou Auxiliar educacional deverão ser avaliados periodicamente pelo pedagogo da instituição de ensino e pelos técnicos responsáveis da Equipe de Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.
3.3 A frequência do estudante na instituição de ensino não deverá estar vinculada à presença do Professor de Apoio Educacional ou Auxiliar educacional.
3.4 Na pasta individual do estudante deverão estar arquivados: uma cópia da avaliação de ingresso, os relatórios semestrais vistados pela equipe técnico pedagógica e a frequência em formulário próprio elaborado pela SME.

4. RECURSOS HUMANOS:

4.1. Para atuar como Professor de Apoio Educacional ou Auxiliar educacional o profissional deverá:
4.1.1. Fazer parte do Quadro Próprio do Magistério com carga horária complementar de 20 horas, a ser cumprida, 20 (vinte) horas semanais, que deve compreender os 05 (cinco) dias da semana de segunda a sexta-feira ou ser contratado por meio de Processo Seletivo Simplificado.

5. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL OU AUXILIAR EDUCACIONAL:
Atuar em caráter (intra) itinerante, ou seja, dentro da própria escola, podendo atender a mais de um estudante na mesma sala ou na mesma escola.
Atuar de forma colaborativa com os professores das diferentes disciplinas, para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante ao currículo e sua interação com os colegas, desde a promoção de condições de acessibilidade no contexto escolar até as modificações mais significativas na organização da sala de aula, dos materiais e recursos pedagógicos utilizados pelo estudante e pelo professor.
Fornecer sempre que solicitado as informações e esclarecimentos necessários, a respeito dos estudantes, somente aos profissionais envolvidos no processo educacional.
Trabalhar com toda a comunidade escolar na perspectiva da inclusão do estudante com Transtorno do Espectro Autista.
Ampliar e possibilitar situações de aprendizagem e autonomia sem retirar o estudante para atividades isoladas do contexto da sala de aula.
Buscar formação em cursos de licenciatura em Educação Especial;
Participar do Projeto Político-Pedagógico da(s) instituição (instituições) de ensino, assegurando ações e apoios necessários voltados ao atendimento, respeito e valorização da diferença enquanto condição humana e participar dos Conselhos de Classes.
Definir com os professores e equipe técnico-pedagógica procedimentos de avaliação que atendam cada estudante em suas características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem, acompanhando a evolução de suas potencialidades, com vistas ao progresso global: cognitivo, emocional e social do mesmo.
5.9 Participar e organizar grupos de estudos com os professores da instituição de ensino, além de encontros sistemáticos para reflexão, construção e socialização de experiências e de formação continuada promovida pela SME.

5.10 Oportunizar autonomia, independência e valorizar as ideias dos estudantes desafiando-os a empreenderem o planejamento de suas atividades.
5.11 Programar ações e estruturar o uso do tempo, do espaço, dos materiais e da realização das atividades.

5.16 Atender sugestões de profissionais que fazem atendimento ao estudante nas diferentes áreas (saúde, ação social, entre outras), bem como atendimento aos familiares.
5.17 É vedado ao Professor de Apoio Educacional ou Auxiliar educacional "construir" currículo paralelo em sala de aula, ou seja, trabalhar conteúdos não previstos para o ano ao qual o estudante está matriculado.
5.18 Na falta do estudante, executar outras ações programadas conforme orientação da direção.
5.19 O Professor de Apoio Educacional Especializado deverá justificar eventual ausência para que a instituição de ensino possa reorganizar o atendimento ao estudante.
5.20 O Professor de Apoio Educacional ou Auxiliar educacional poderá atender mais de um aluno na mesma turma ou na mesma instituição de ensino.

6. PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO:
Pela instituição de ensino:

Requerimento do (a) diretor (a) da instituição de ensino endereçado à Secretaria Municipal de Educação, com devida justificativa da necessidade do atendimento, e onde constem também os códigos do município e da instituição, o nome do estudante, CGM, série/turma/turno da oferta.
Relato dos procedimentos já adotados anteriormente pela instituição de ensino, tais como: ações pedagógicas; estratégias; adaptação/flexibilização
Avaliação pedagógica realizada no contexto escolar pelo professor da classe comum com o apoio do professor especializado e equipe pedagógica da instituição, complementada por psicólogo e quando necessária e equipe da Secretaria de Educação.
Comprovante de matrícula do estudante na Educação Básica (Educação Infantil e Anos Iniciais) na Rede Pública de Ensino de Turvo.
Laudo psiquiátrico ou neurológico constando Transtorno do Espectro Autista.
Relatório sobre Sala de Recursos Multifuncional que deverá conter informações e considerações técnicas sobre procedimentos e avanços na execução do que foi programado no Plano de Atendimento Individual.
Visita da Equipe Técnica da Secretaria de Educação in loco na Unidade Escolar a fim de analisar o comportamento do estudante em sala de aula.

6.2 Pela Secretaria Municipal de Educação

6.2.1. Análise e Parecer da equipe técnico-pedagógica da área dos Transtornos Globais do Desenvolvimento sobre a necessidade do atendimento e conclusão do estudo de caso.

7. RENOVAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO:

7.1 A instituição de ensino deverá solicitar anualmente à Secretaria Municipal de Educação, logo após a oficialização da matrícula do estudante, a renovação de abertura de demanda, por meio de ofício, onde constem: nome do estudante, ano/turma/turno da oferta, diagnóstico, nome da instituição de ensino, nome do professor e carga horária a ser suprida, com seus referidos códigos (NRE, município, escola), justificativa da necessidade de continuidade do atendimento. Ainda, anexar laudo médico declarando que o estudante continua recebendo atendimento na saúde mental (terapêutico e medicamentoso).
7.2 É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação orientar, ao término de cada letivo, os procedimentos para um novo estudo de caso a fim de detectar a necessidade do aluno permanecer com acompanhamento de Professor de Apoio Educacional ou Auxiliar Educacional.

8. CESSAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO:
8.1 A cessação de demanda do Professor de Apoio Educacional ou Auxiliar Educacional poderá ser solicitada quando:

as dificuldades no aprendizado do estudante estiverem superadas;
ocorrer transferência que resulte(em) na ausência de demanda de ESTUDANTE(S) COM NECESSIDADE DO APOIO EDUCACIONAL.

OFERTA DE ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA AOS PROFISSIONAIS QUE ACOMPANHAM O ESTUDANTE:
O acompanhamento psicológico pode ser transposto para a atuação do educador em sala de aula, uma vez que este reconheça o modo de funcionamento da criança com autismo e verifique o que se torna pertinente no trato com seu aluno. Desse modo, o clínico de orientação psicanalítica busca identificar os recursos que o sujeito com autismo usa para tratar o outro, ou seja, para colocá-lo em uma distância suportável; institui-se em uma posição passiva, de se deixar regular por ele (o que não é incompatível com a realização de intervenções); modula o olhar e a voz, e usa falas não imperativas; realiza intervenções que visem à instituição de um espaço de jogo, criando oportunidades de interação; identifica e mantém o objeto autístico protetor, ajudando a torná-lo complexo; verifica o que ou quem está funcionando como duplo; discerne e considera a borda protetora que tenha sido instituída pelo sujeito com autismo e reconhece o privilégio dado ao signo.
Tal acompanhamento se dará junto ao departamento de Educação Especial aos profissionais que acompanham o estudante nas escolas, por psicólogo especialista na área que possa orientar e aproximar os acompanhantes acerca do funcionamento cerebral dos alunos autistas, favorecendo assim o atendimento e o trato com os mesmos no ambiente escolar.
10. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR REGENTE DE TURMA:
10.1 Acompanhar o aluno em sala de aula, dando todas as orientações necessárias ao professor de apoio ou auxiliar educacional, além de fazer intervenções sempre que necessárias ao processo ensino aprendizagem.
10.2 Elaborar relatório de acompanhamento contendo informações de todos os profissionais que acompanham o estudante, inclusive o professor de apoio ou auxiliar educacional, da equipe pedagógica e demais profissionais envolvidos no processo de aprendizagem.

OFERTA DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO AOS ESTUDANTES:
Os estudantes com casos mais severos que dependem de acompanhamento psicológico contínuo, devem ser encaminhados à Secretaria Municipal de saúde para agendamento com os profissionais habilitados.

AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES ENCAMINHADOS PELOS CMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS:
O processo de avaliação dos estudantes encaminhados pelos CMEIs e Escolas Municipais, permanece junto ao Departamento de Educação Especial com psicólogo especialista.

Publicado por:
Eduarda de Morais
Código Identificador:CFD21EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 060/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da composição do Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Município de Turvo, e dá outras providências.

O SR. AROLDO CORREA DE MATTOS, Prefeito Interino de Turvo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a Lei Complementar Municipal Nº 02/2009 que instituiu o tratamento diferenciado a ser dispensado Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar Federal Nº 123/2006,

DECRETA:

Art. 1°Nomeia os membros titulares e suplentes, nos termos da Lei Complementar Municipal Nº 02/2009 para comporem o Comitê

Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Município de Turvo, conforme abaixo elencado:

I - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação;
a) Titular: Tony Luiz Gomes;
b) Suplente: Wagnner Conrado.

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração e da Procuradoria Geral do Município
a) Titular: Eduarda de Morais Halma
b) Suplente: Dominique Acirema Schio de Oliveira

III - Representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento;
a) Titular: Emerson Ribeiro de Campos
b) Suplente: Evanisy Santos Miranda

IV – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Turvo – ACET:
a) Titular: Felipe Alyton Brugg
b) Suplente: Elias da Cruz Desplanches

V – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR:
a) Titular: Flávio Luiz de Oliveira
b) Suplente:Lucas Halma

Parágrafo único: Fica o membro nomeado no inciso primeiro deste artigo designado como presidente do Comitê Gestor Municipal, acumulando a função de Agente de Desenvolvimento.

Art. 2ºO Comitê composto no artigo 1º deste decreto terá as seguintes competências:

I - acompanhar a regulamentação e a implementação do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Município, inclusive promovendo medidas de integração e coordenação entre os órgãos públicos e privados interessados;

II - orientar e assessorar a formulação e coordenação da política municipal de desenvolvimento dasmicroempresase empresas de pequeno porte;

III - acompanhar as deliberações e os estudos desenvolvidos no âmbito do Fórum Permanente dasMicroempresase Empresas de Pequeno Porte, do Fórum Estadual da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios;

IV - sugerir e/ou promover ações de apoio ao desenvolvimento da microempresa e da empresa de pequeno porte local ou regional.

Art. 3º O mandato dos conselheiros designados no artigo 1º deste decreto, será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao interesse público municipal não sendo remunerados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal Nº 83/2021.

Município de Turvo, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

AROLDO CORREA DE MATTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Eduarda de Morais
Código Identificador:76DE8048

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 061/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da mesa diretora do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – COMDEIT de Turvo/PR.

O SR. AROLDO CORREA DE MATTOS, Prefeito Interino de Turvo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o Decreto nº 053/2023,

DECRETA:

Art. 1°Nomeia os membros da mesa diretora do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – COMDEIT.

Tony Luiz Gomes – Presidente;
Valdeci dos Santos – Vice Presidente;
Edina Aparecida Binde de Oliveira Lopes – Secretaria Executiva;

Art. 2º O mandato dos conselheiros designados no artigo 1º deste Decreto, será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao interesse público municipal não sendo remunerados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Turvo, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

AROLDO CORREA DE MATTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Eduarda de Morais
Código Identificador:8B9A8615

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 71/2023

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.602.986-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei, decide **ANULAR O PREGÃO ELETRÔNICO CONDUZIDO SOB Nº 71/2023,** o qual tem por objeto o Registro de Preço para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais elétricos destinados a iluminação pública, cuja abertura se deu em 13 de julho de 2023, ocorre que dos fatos entende-se que a condução do certame restou prejudicada por ocasião de falha no sistema utilizado. Ainda diante de tal falha o princípio da transparência pode ficar prejudicado, até porque até o momento o sistema encontra-se "travado", o que pode ter causado prejuízo aos participantes, comprometendo portanto a lisura do processo, diante dos fatos se faz necessário a anulação do processo, visto que tal circunstância está definida Art. 49, § 1o Lei Federal nº 8.666/93. Assinale-se que a Administração tem o poder-dever de anular seus próprios atos por motivo de ilegalidade (cf. Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal) e, no caso, o caráter vinculante do Edital (cf. *caput* do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93) impõe a revisão do ato reputado nulo. Determina-se a publicação do ato em Diário Oficial e o arquivamento do processo a que ele se refere, devendo, entretanto, serem reaproveitados todos os atos não inquinados pela nulidade.

Turvo (PR), 17 de julho de 2023.

AROLDO CORREA DE MATTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:C8E68D02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

Contrato Administrativo nº 76/2023 – Dispensa de Licitação Nº 35/2023– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 45.216.228/0001-51, com sede localizada na Rua General Osorio, Nº 2430, no Município de Cascave/PR, CEP 85.802-070, neste ato representada por Gerçon Luis Moreira dos Santos, portador da cédula de identidade Nº 6.085.416-5 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 839.692.419-87 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de luvas e bainhas que serão utilizados no Programa de Leite 10 + – **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) mês contados do(a) 11/07/2023 a 10/07/2024 - **Valor global:** O valor global deste contrato é de R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:665127DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

Contrato Administrativo nº 77/2023 – Dispensa de Licitação Nº 35/2023– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: VIVO LICITACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.041.676/0001-94, com sede localizada na Rua Ernesto Florencio Pereira, Nº 126, no Município de Camboriu/SC, CEP 88.340-263, neste ato representada por Maicom Scheneider, portador da cédula de identidade Nº 3862974 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 067.753.599-69 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de luvas e bainhas que serão utilizados no Programa de Leite 10 + – **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) mês contados do(a) 11/07/2023 a 10/07/2024 - **Valor global:** O valor global deste contrato é de R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:7096DEAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 09/2023

Dispõe sobre o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Benefício Eventual para Famílias Indígenas com Crianças e Adolescentes, através da Deliberação nº 003/2023 do CEDCA/PR.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Turvo – PR, no uso de suas atribuições legais conforme lhe confere a Lei Municipal nº 68/2022, publicada em 15/12/2022, edição nº 2667 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, c**onsiderando:**
a) A deliberação nº 003/2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR.
b) A deliberação do Conselho Municipal na reunião ordinária realizada no dia 13/07/2023.

RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar a Adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº 003/2023 do CEDCA/PR, que trata do Incentivo Benefício Eventual exclusivamente para famílias Indígenas com criança e adolescentes, no valor de R$ 84.000,00 para aquisição de auxílio alimentos.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Turvo, 17 de julho de 2023.

FERNANDA HACK KARPINSKI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Eduarda de Morais
Código Identificador:431D437B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 12/2023

Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, 1º semestre de 2022.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Turvo – PR, no uso de suas atribuições legais conforme lhe confere a Lei Municipal nº 68/2022, publicada em 15/12/2022, edição nº 2667 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
C**onsiderando:**

a) A Deliberação nº 89/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR.
b) A deliberação do Conselho Municipal na reunião ordinária realizada no dia 13/07/2023.

RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar a prestação de contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, 1º semestre de 2022.

Valor total do repasse R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Saldo em 01/01/2022 R$ 27.492,62 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos)
Neste período o recurso obteve rendimento no valor de R$ 1.074,45 (mil e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Saldo em 30/06/2022 R$ 28.661,23 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos).
Devido a pandemia do COVID-19, não foi possível a sua utilização, sendo este, reprogramado.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Turvo, 17 de julho de 2023.

FERNANDA HACK KARPINSKI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Eduarda de Morais
Código Identificador:664B2833

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 11/2023

Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, 1º semestre de 2022.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Turvo – PR, no uso de suas atribuições legais conforme lhe a Lei Municipal nº 68/2022, publicada em 15/12/2022, edição nº 2667 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná. c**onsiderando:**
a) A Deliberação nº 84/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR.
b) A deliberação do Conselho Municipal na reunião extraordinária realizada no dia 13/07/2023.

RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar a prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, 2º semestre de 2021.

I – Valor total do repasse R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
II - Saldo inicial 01/01/2022, R$ 167,95 (cento e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
III - Rendimentos R$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos).
IV - Neste período não houve execução de despesas.
V - Saldo em 31/06/2022, R$ 175,09 (cento e setenta e cinco reais e nove centavos)
Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Turvo, 17 de julho de 2023.

FERNANDA HACK KARPINSKI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Eduarda de Morais
Código Identificador:F7AEEAFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 10/2023

Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, 2º semestre de 2021.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Turvo – PR, no uso de suas atribuições legais conforme lhe a Lei Municipal nº 68/2022, publicada em 15/12/2022, edição nº 2667 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná c**onsiderando:**
a) A Deliberação nº 84/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR.
b) A deliberação do Conselho Municipal na reunião extraordinária realizada no dia 13/07/2023.

RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar a prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, 2º semestre de 2021.

I – Valor total do repasse R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
II - Saldo inicial em 01/07//2021, R$ 8.783,38 (oito mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).
III - Rendimentos, R$154,13 (cento e cinquenta e quatro reais e treze centavos).
IV - Execução de despesas, R$ 8.769,56 (oito mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), com a realização de capacitação para os atores da Rede de Proteção.
V - Saldo em 31/12/2022 R$ 167,95 (cento e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Turvo, 17 de julho de 2023.

FERNANDA HACK KARPINSKI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Eduarda de Morais
Código Identificador:51483DFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2023

Contrato Administrativo nº 81/2023 – Pregão Eletrônico N° 72/2023 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: MV2 SERVICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.379.128/0001-79, com sede localizada na Av Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, Nº 939, no Município de Barueri/SP, CEP 06.460-040, neste ato representada por Rafael Santos Vieira Santana, portador da cédula de identidade Nº 0856354139 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 013.118.355-98 - **Objeto:** contratação de empresa especializada para os serviços de abastecimento de combustíveis e outros serviços prestados por postos credenciados, manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças e acessórios multimarcas e lavagens, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético com chip e/ou micro processado ou outra tecnologia similar ou superior e disponibilização de rede credenciada para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato – **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses tendo sua vigência compreendida entre 13/07/2023 a 12/07/2024 - **Valor global:** O valor global deste contrato importa em R$ 136.950,00 (cento e trinta e seis mil e novecentos e cinquenta reais) tal como previsto no instrumento convocatório para o Lote Nº 02. Considerando que conforme sessão de abertura, o desconto ofertado pela empresa MV2 SERVICOS LTDA (CNPJ Nº 30.379.128/0001-79) foi de "- 4,5%" (menos quatro vígula cinco por cento) para cada serviço executado pela rede credenciada pela contratada, será aplicado respectivo desconto, dando cumprimento ao desconto oferecido. Para fiel cumprimento deste dispositivo - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:1DD1C64D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2023

Contrato Administrativo nº 80/2023 – Pregão Eletrônico N° 72/2023 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede localizada na Calc Canopo, Nº 11, no Município de Santana De Parnaiba/SP, CEP 06.541-078, neste ato representada por Vinícius Roberto Lopes de Melo, portador da cédula de identidade Nº 48.624.506-8 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 353.257.088-21 - **Objeto:** contratação de empresa especializada para o gerenciamento da frota de veículos e serviços de abastecimento de combustíveis e outros serviços prestados por postos credenciados, manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças e acessórios multimarcas e lavagens, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético com chip e/ou micro processado ou outra tecnologia similar ou superior e disponibilização de rede credenciada para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato – **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses tendo sua vigência compreendida entre 13/07/2023 a 12/07/2024 - **Valor global:** O valor global deste contrato importa em R$ 318.860,00 (trezentos e dezoito mil e oitocentos e sessenta reais) tal como previsto no instrumento convocatório para o Lote Nº 01. Considerando que conforme sessão de abertura, o desconto ofertado pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ Nº 05.340.639/0001-30) foi de "- 27,13%" (menos vinte e sete vírgula treze por cento) para cada serviço executado pela rede credenciada pela contratada, será aplicado respectivo desconto, dando cumprimento ao desconto oferecido.- **Foro:** Guarapuava (PR) – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:B19304E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

IMAS - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE UNIÃO DA VITÓRIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18/2023
A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal n° 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal n° 8.666/93, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR, em 17/07/2023,para que surta os efeitos legais, o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2023, cujo objeto é a a escolha da proposta mais vantajosa para Locação e manutenção de software destinado a emissão de guias para consultas e exames médicos, controle e cadastramento de segurados e credenciados, faturamento das despesas da área de saúde do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória, de acordo com o termo de referência. em favor da seguinte empresa:
CONTRATO Nº. 19/2023
Contratante.: Instituto Municipal de Assistência ao Servidor – CNPJ n.º 81.650.525/0001-74
Contratada...: Valdir Ferreira Informática - ME, com endereço na Avenida Paula Freitas, Nº 1796, Sala 01, bairro São Bráz, em União da Vitória, CEP 84600-000;Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 09.462.248/0001-49.
Valor Global...: 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).
Objeto.....: Constitui objeto desta licitação a escolha da proposta mais vantajosa para Locação e manutenção de software destinado a emissão de guias para consultas e exames médicos, controle e cadastramento de segurados e credenciados, faturamento das despesas da área de saúde do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória, de acordo com o termo de referência.
Data de Assinatura.....: 17/07/2023.
Prazo de Vigência.....: Início: 17/07/2023 - Término: 16/07/2024 – 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Prazo de Execução.....: 12 meses.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 01/2023.
Recursos....: 3.3.90.40.06.00.00.00 – Locação de Software - Despesa 7 - Fonte 00000.

União da Vitória/PR, 17 de julho de 2023.

SOLANGE APARECIDA BRAUN CORRÊA
Presidente - IMAS

Publicado por:
Solange Aparecida Braun Correa
Código Identificador:8B4C3642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 982023

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS COM ESPECIALIDADE EM NEUROPEDIATRIA, para atender alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de União da Vitória – PR, com dificuldades escolares.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.967.760/0001-71, sediada na Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, Centro, União da Vitória/PR, CEP 84.600-900, representada, neste ato, pelo Prefeito Bachir Abbas, no uso de suas atribuições legais, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do Chamamento Público supracitado, a RETIFICAÇÃO do Item 14 (DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS) subitem 14.8 do Edital e Cláusula Terceira (DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS) subitem 3.1.8 do Anexo V (MINUTA DO TERMO DE CONTRATO).

O esclarecimento está disponível no *site* oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória – PR: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – *links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA*. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4° pavimento, centro. Telefones (42) 3521-1238 e (42) 3521-1200. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória - PR, 17 de julho de 2023

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:D374368B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 358/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Eletrônico nº 37/2023 – Processo Administrativo nº 90/2023.
Objeto:	Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de Materiais de Expediente, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais, Escolas e Centros de Educação Infantil (CMEIS) do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Contratado(s):	A. L. Brum – Papelaria e Informática, CNPJ/MF nº 14.572.000/0001-70; D Neuls Miotto Transporte Ltda, CNPJ/MF nº 28.362.472/0001-03; EVL Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ/MF nº 47.206.967/0001-98; LPS Distribuidora Ltda, CNPJ/MF nº 48.339.918/0001-96; Luis Kaminski, CNPJ/MF nº 11.473.982/0001-55; Máxima Atacadista Ltda, CNPJ/MF nº 26.716.048/0001-94; Pacific Flowers Indústria e Comércio Ltda, CNPJ/MF nº 03.772.965/0001-90; Papelaria Risca de Giz Ltda, CNPJ/MF nº 31.639.600/0001-28; Pegasus Atacadista Ltda, CNPJ/MF nº 14.797.430/0001-90; R&L Comercial Ltda, CNPJ/MF nº 48.496.674/0001-55.
Atas de Registro de Preços e Contratos:	Ata de Registro de Preços nº 111/2023; Ata de Registro de Preços nº 112/2023; Ata de Registro de Preços nº 113/2023; Ata de Registro de Preços nº 114/2023; Ata de Registro de Preços nº 115/2023; Ata de Registro de Preços nº 116/2023; Ata de Registro de Preços nº 117/2023; Ata de Registro de Preços nº 118/2023; Ata de Registro de Preços nº 119/2023; Ata de Registro de Preços nº 120/2023.
Vigência das Atas/ Contratos:	13/07/2023 à 12/07/2024.
Fiscal do Contrato	Wagner de Moura Santos (Departamento de Almoxarifado) e Rosangela Maria Padilha Schimitt (Secretaria Municipal de Educação);
Fiscal Substituto	Natália da Aparecida da Silva (Secretaria Municipal de Educação);

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de julho de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:1EC5ED5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 359/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
AMÓS RIBEIRO	991504065	2021/2022	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	18/08/2023 A 06/09/2023
PAULO MARCIO CHELIGA	1512551	2022/2023	CONTADOR	17/07/2023 A 26/07/2023
SONIA REGINA GUZZONI DROZDA	991504221	2019/2020	MEDICO CLINICO GERAL	29/08/2023 A 17/09/2023
SONIA REGINA GUZZONI DROZDA	363	2016/2017	MEDICO DO TRABALHO	29/08/2023 A 17/09/2023

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de julho de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:BEDDF27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO N.º 3/2023 AO CONTRATO N.º 183/2020 (5979) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020 – PROCESSO Nº 40/2020

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de empresa(s) objetivando a aquisição de Licenças de uso de Software Autodesk Autocad, Software Adobe e treinamentos Autodesk; com garantia de atualização das versões e suporte técnico pelo prazo das respectivas licenças, na modalidade de assinatura, a serem instalados nos servidores e desktops da Prefeitura Municipal de União da Vitória - Estado do Paraná, acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*
CONTRATADO: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 66.582.784/0001-11.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 183/2020 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 23/07/2023 e a terminar em 22/07/2024.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 183/2020 o valor total de R$ 97.551,68 (Noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) para a prorrogação de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 11 de julho de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:B3F85BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO N.º 4/2023 AO CONTRATO N.º 183/2020 (5979) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020 – PROCESSO Nº 40/2020

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Acréscimo do Quantitativo.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADO: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 66.582.784/0001-11.
OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de empresa(s) objetivando a aquisição de Licenças de uso de Software Autodesk Autocad, Software Adobe e treinamentos Autodesk; com garantia de atualização das versões e suporte técnico pelo prazo das respectivas licenças, na modalidade de assinatura, a serem instalados nos servidores e desktops da Prefeitura Municipal de União da Vitória - Estado do Paraná, acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*
DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO: Conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Planejamento (Memorando nº 137/2023) e proposta da Contratada, fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 25% ao Item nº 01, somando o valor de R$ 24.387,92 (Vinte e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), ao saldo restante do Termo de Contrato nº 183/2020.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de julho de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:BAB54F43

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 84/2023

Designa Servidor.

O REITOR da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 12/2023, de 18de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 31 do Estatuto desta Fundação, e de acordo com o anexo IV, da Lei Municipal n.º 2604/1998,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Servidora Pública Municipal Senhora Andreia Aparecida Soares Meyer, sob matrícula n.º 383, como responsável pela Tesouraria desta Fundação.
Art. 2.º Fica revogada a Portaria n.º 15/2023, de 01/02/2023.

União da Vitória, 17 de julho de 2023.

LÚCIO KÜRTEN DOS PASSOS
Reitor

Publicado por:
Rosidete Maria Karpinski da Costa
Código Identificador:2631ABF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAL Nº 08/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VERE, através de seu presidente LEONI APARECIDA VIEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:
A Nomeação dos Candidato ao Cargo de Conselheiro Tutelar 3º suplente.
CONSELHEIRO TUTELAR

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Marta Medeiros	3º suplente

Verê, 17 de julho de 2023

LEONI APARECIDA VIEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:E2149DEF

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa RV MOTORES LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 119/2023 - Pregão Eletrônico nº 38/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos à gasolina.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
540	03.001.04.122.0003.2007	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1350	04.001.20.606.0004.2016	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1850	05.001.08.244.0005.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2030	06.001.12.361.0006.2024	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3300	06.006.27.812.0008.2038	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3560	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4430	09.001.15.452.0011.2050	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4670	09.002.26.782.0012.2052	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

ADEMILSO ROSIN –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:86D16A49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 175/2023 DIÁRIA NEY MACHADO

PORTARIA Nº 175/2023

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária para o servidor Ney Machado – Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários, conforme requerimento de diária n.º 78/2023, protocolo nº. 4130/2023, para o transporte de paciente do SUS, de Vitorino/PR até Cascavel/PR, no dia 14 de julho de 2023;

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 17 de julho de 2023;

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Santos
Código Identificador:0D62386E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 5255/2023 - CREDITO ADICIONAL

DECRETO nº 5.255/2023

Ementa: Abre credito Adicional Suplementar no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

Prefeito Municipal de Vitorino – PR, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 2004/2022. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**,** para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0600 – SECRETARIA MUN EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
0601 – GERENCIA DE ENSINO
12.361.0008.2.040 – MANTER O TRNSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39 – 167 – 1103 – Outros serviços de terceiros PJ R$ 70.000,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0702 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0020.6.015 – MANTER O CONSELHO TUTELAR
3.3.90.39 – 249 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros PJ R$ 10.000,00
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recursos de:
Provável Excesso de Arrecadação
4.17.21.50.01.00 Fonte 1103 R$ 50.000,00
Anulação de saldo de dotação
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0702 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0020.6.046 – ADOLESCENTE APRENDIZ
3.3.90.39 – 258 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros PJ R$ 10.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto produz efeitos a partir de 14 de julho de 2023.

Vitorino, 14 de julho de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:9C39355A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 5256 - RETIRA FUNÇÃO GRATIFICADA

Decreto 5256, de 14 de julho de 2023

O Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, **Marciano Vottri**, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal e

Considerando o oficio interno IND n.º 58/2023, protocolo n.º 3823/2023 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio,

DECRETA

Art. 1º - Fica retirada a Função Gratificada FG/SAP-09, do servidor Marcos Antonio Tomazini, portador do CPF/MF nº. 943.455.xxx-xx, conforme Lei 1917/2022;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 14 de julho de 2023;

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:358E137D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 176 - NOMEIA AGENTE DE DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 176/2023

Súmula: Altera a Portaria nº 269 de 03 de outubro de 2022, – designou Agentes de Desenvolvimento para atendimento de dispositivo legal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas;

Marciano Vottri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suasque lhe conferem os artigos 89, II, "c" e "d" e 159 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:
I – A Portaria nº 269 de 03 de outubro de 2022, – que criou designou Agente de Desenvolvimento para o atendimento de dispositivos legais da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, passará a vigorar com a seguinte redação:

"**I** - Fica nomeada a servidora Ediléia Evaristo dos Santos, portadora do RG nº. 7.974.xxx-x, CPF nº. 037.112.xxx-xx, ocupante do cargo de Técnica de Apoio Administrativo, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas:

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação."

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 17 de julho de 2023;

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:961FC8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 5257/2023 - CREDITO ADICIONAL

DECRETO nº 5.257/2023

Ementa: Abre credito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

Prefeito Municipal de Vitorino – PR, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 2004/2022. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**,** para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:
0500 – SECRETAIRA MUNICIAPL DE SAUDE
0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN. GERAL SAUDE
10.301.0021.2.055 – AÇÕES PROGRAMAS FEDERAIS PAB, SB, NASF, PMAQ
3.3.90.39 – 107 – 1494 – Outros serviços de Terceiros PJ R$ 35.000,00

0503 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
10.304.0021.2.019 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39 – 138 – 1494 – Outros serviços de Terceiros PJ R$ 15.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recursos de:

Provável Excesso de Arrecadação
4.13.21.01.01.02 Fonte 1494 R$ 15.514,00
4.17.13.50.11.02 Fonte 1494 R$ 19.486,00
4.17.13.50.31.03 Fonte 1494 R$ 15.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto produz efeitos a partir de 14 de julho de 2023.

Vitorino, 17 de julho de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:5DAD8190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 177 - FÉRIAS SERVIDOR

PORTARIA Nº 177/2023

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:

I –Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
Valdecir Francisco Speranza	Assessor de Gabinete	2023/2024	20/07/2023 até 24/07/2023

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 17 de julho de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:C5030DA6

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 160/2023

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	160/2023
b) Nr. Licitação:	127/2023 - IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação:	17/07/2023
e) Objeto da Licitação:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE – FONOAUDIOLOGIA destinada ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Itapejara D' Oeste/PR, consorciado ao CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:				
	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
KEILA PAULA DA SILVA				
1 - ATENDIMENTO EM FONOTERAPIA	SESSÃO	2.016,000	110,0000	R$ 221.760,00
Total fornecedor:				R$ 221.760,00
Total geral:				R$ 221.760,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C1046650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO SINTÉTICO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE DIÁRIAS - 1ª QUINZENA JULHO DE 2023

Beneficiário	Cargo	Destino	Período de afastamento	Atividade desenvolvida	Qtde de Diárias	Valor R$	Ato Administrativo
Sabrina Fontana Biava	Auxiliar Administrativo	Ponta Grossa PR	06/07/2023 a 07/07/2023	Visita técnica à Sala do Empreendedor de Ponta Grossa	02	280,00	Portaria 836/2023
Neide Marinêz Caldato	Agente Administrativo	Curitiba PR	07/08/2023 a 11/08/2023	Participar de capacitação sobre Estudo Técnico Preliminar – Plano de Contratações e Termo de Referência a luz da Lei 14.133/2021	05	1.400,00	Portaria 894/2023
Juliane Aparecida Alves	Auxiliar Administrativo	Curitiba PR	07/08/2023 a 11/08/2023	Participar de capacitação sobre Estudo Técnico Preliminar – Plano de Contratações e Termo de Referência a luz da Lei 14.133/2021	05	1.400,00	Portaria 895/2023
Ana Flávia Mafioletti Zuconelli	Auxiliar Administrativo	Curitiba PR	07/08/2023 a 11/08/2023	Participar de capacitação sobre Estudo Técnico Preliminar – Plano de Contratações e Termo de Referência a luz da Lei 14.133/2021	05	1.400,00	Portaria 896/2023
Clecia Steilmann Weber	Auxiliar Administrativo	Curitiba PR	07/08/2023 a 11/08/2023	Participar de capacitação sobre Estudo Técnico Preliminar – Plano de Contratações e Termo de Referência a luz da Lei 14.133/2021	05	1.400,00	Portaria 897/2023
Edson Luiz Cenci	Prefeito	Curitiba PR	12/07/2023	assinar Convênio com a Sanepar	01	225,00	Portaria 898/2023

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:77848FD5

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CONTROLADORIA GERAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2023

Minuta Instrução Normativa nº 17/2023 - CGM

Estabelece procedimentos aplicáveis à fiscalização de contratos administrativos firmados pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Sarandi-PR.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SARANDI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 407 de 18 de maio de 2022, e:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as atribuições dos agentes envolvidos na fiscalização de contratos administrativos visando a eficiência no controle da execução contratual obedecendo ao preconizado na Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021 - Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos ao dispor sobre o controle das contratações impõe a prática contínua e permanente de gestão de riscos e o controle preventivo, dividindo a ação em três linhas de defesa incluindo na terceira linha o órgão central de controle interno (Art. 169, III);

ESTABELECE:
DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO
Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre rotinas administrativas aplicáveis à fiscalizaçãode contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Sarandi-PR.

DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DE CONTRATO
Art. 2º O gestor do contrato é ogerente funcional, designado pelo dirigenteGestor da Pastacom atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I –gerenciar, acompanhar e fiscalizar os contratos desde a execução até o recebimento do objeto;

II –agir de forma proativa e preventiva, observando o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual, buscando os resultados esperados no ajuste;

III –zelar pela observância dos termos constantes do edital, projeto básico ou equivalente, bem como dos contratos e seus eventuais aditamentos, de modo a garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

IV –auxiliar as atividades dos demais setores, quando relacionadas à execução dos contratos, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para questões que venha a tomar conhecimento;

V –manter registro das ocorrências relacionadas com a execução do objeto do contrato;

VI –comunicar e justificar formalmente ao Gestor da Pastaquando da necessidade de:

a) alteração contratual, para melhor adequar seus termos, qualitativa ou quantitativamente, às necessidades do órgão;

b) rescisão do Contrato/ Ata de Registro de Preços, por perda do seu objeto ou conveniência da Administração;

c) abertura de novos procedimentos licitatórios, com antecedência mínima de 4 (quatro) meses do término contratual, ou assim que for detectada a necessidade em decorrência de inadequação ou insuficiência do atual para atender as expectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, inclusive decorrente de inabilitação da empresa que a impeça de contratar com a Administração;

VII –comunicar a Secretaria Municipal de Administração, com cópia ao Prefeito, e com antecedência mínima de 3 (três) meses para o término contratual, da necessidade de prorrogação contratual, quando legalmente prevista, apresentando para tanto as devidas justificativas;

VIII - notificar formalmente o Gestor da Pasta quando forem constatados inadimplementos contratuais para que se adote as providências cabíveis;

IX –submeter os casos de inadimplemento contratual ao Prefeito, mediante comunicação de ocorrência à Secretaria Municipal de Administração, sempre que, depois de notificada, a contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo ou quando a frequência de registros prejudique a consecução do objeto da contratação;

X –encaminhar ao Prefeito, mediante comunicação de ocorrência à Secretaria Municipal de Administração, para conhecimento e providências, questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, não puder solucionar;

XI –formalizar todo e qualquer entendimento com a contratada ou seu preposto documentando através de ATA as reuniões realizadas com os mesmos, assim como notificações que poderão ser realizadas através do email institucional da Administração Pública.
XII - encaminhar ao Gestor da Pasta, Relatório Circunstanciado contendo o detalhamento da conduta irregular praticada pelo contratado para abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade.

DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATO
Art. 3ºA função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e/ouconhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato especialmente:
I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
XII - verificar a correta aplicação dos materiais;
XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
XIV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
XV - realizar entrevistas a partir de seleção de amostragem com os trabalhadores da contratada para verificar as anotações contidas em CTPS, devendo ser observadas entre outras questões a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, o gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalizar o local de trabalho do empregado;
XVI - verificar se ao longo de toda a execução do contrato, o contratado mantém a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado pela Previdência Social e/ou aprendiz, bem como reserva de cargos previstas em outras normas específicas;
XVII- no caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XVI:
a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;
b) vistar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;
c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;
XVIII- outras atividades compatíveis com a função.
§ 1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
§ 2º O fiscal do contratoanotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos ao Gestor do Contratopara as providências cabíveis.
§ 3º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada, com elaboração de relatório semestral,por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:
I - os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
VI - a satisfação do público usuário.
§ 4º O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento(a baixo da dimensão originalmente esperada)da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar ao Gestor do Contratopara que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
§ 5º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
§ 6º O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e Capítulo I do Título IV, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
§ 7º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas comdedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:
I - no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:
a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal , sob pena de rescisão contratual;
b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;
c) pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;
d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;
e) pagamento do 13º salário;
f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;
g) realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;
h) eventuais cursos de treinamento e reciclagem;
i) encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;
j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e
k) cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.
II - No caso de cooperativas, Lei Federal nº 5764/1971:
a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;
b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;
c) comprovante de distribuição de sobras e produção;
d) comprovante da aplicação do FATES - Fundo Assistência Técnica Educacional e Social;
e) comprovante da aplicação em fundo de reserva;
f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º salário e férias; e
g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.

Parágrafo único: No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Civis de Interesse Público - OSCIP's e as Organizações Sociais, a fiscalização do objeto está disciplinada em norma específica.
DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO
Art. 4ºOs servidores nomeados na comissão de recebimento serão responsáveis pelo recebimento definitivo do produto/serviço/obra devendo recusa-lo quando forem identificadas irregularidades.
Art. 5º Quando se tratar de produto de pronta entrega, o recebimento definitivo poderá ser registrado com o carimbo da comissão de recebimento no documento fiscal a ser encaminhado para pagamento, quando estiver de acordo com o contratado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento definitivo (Decreto nº 1308/23).

Art. 6º Quando se tratar de obras e serviços, deverá ser lavrado o Termo de Recebimento Provisório e posteriormente o Termo de Recebimento Definitivo ou Termo de Rejeição da Obra/Serviço a ser encaminhar ao fiscal do contrato.
Paragráfo único: Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serãoaquelesdefinidos no contrato.
Art. 7º No caso do produto/serviço/obra não estiver de acordo com o contratado, deverá ser seguido os procedimentos a seguir:
I - a comissão de recebimento deverá lavrar o Termo de Rejeição, e encaminhar ao fiscal de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis antes de finalizado o prazo para recebimento definitivo, o fiscal por sua vez, encaminhará a empresa
II - a empresa que receber o Termo de Rejeição, deverá realizar a adequação do produto ou serviço no prazo estipulado no Edital do Certame e/ou Contrato Administrativo e comunicar o fiscal do contrato para que se proceda nova análise.
III - O fiscal do contrato, assim que receber a comunicação da empresa contactará a comissão de recebimento, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para nova avaliação.
IV - a comissão de recebimento realizará nova avaliação e comunicará ao fiscal do contrato em 03 (três) dias úteis antes de findo o prazo para recebimento definitivo, conforme parágrafos a seguir.
§1º no caso de produto de pronta entrega, a comissão poderá realizar aceite na nota fiscal ou, julgando necessário, lavrar Termo de Aceite a ser apesado a nota fiscal.
§2º no caso de serviço/obra, a comissão lavrará Termo de Aceite Definitivo do serviço e na nota fiscal.
Art. 8º Para a realização do recebimento do produto/serviço/obra, o fiscal deverá informar aos membros da comissão todas as ocorrências registradas ao longo do acompanhamento da execução contratual inclusive apresentando os documentos produzidos quando solicitado pela Comissão.
DA NOMEAÇÃO
Art. 9º Os agentes envolvidos na fiscalização dos contratos administrativos deverãoser, preferencialmente, servidoresefetivospertencentesao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, e previamente designado pela autoridade administrativa signatária do contrato(Art, 7º, inciso I. lei 14.133/21).
Art.10ºOs agentes públicos envolvidos na fiscalização e gestão contratual serão designados da seguinte forma:
I - O **Gestor** e **Fiscal** de Contratos, assim como a **Comissão** de Recebimento, serão nomeados através de ato específico, expedido pelo Chefe do Poder Executivo e, no caso da Administração Indireta, do dirigente máximo da entidade (Art. 117, Lei 14.133/21).
Art. 11º No momento de designar os servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual, deverão ser executadas as seguintes ações:
I - Gestor Contratual
§1º informar ao servidor a designação para a gestão do contrato, colhendo o aceite formalmente;
§2º entregar a Lei Municipal que regulamenta o processo administrativo de apuração de infrações cometidas por licitantes e contratadas da Administração Municipal;
§3º entregar esta Instrução Normativa;
§4º promover capacitação ao servidor no tema sobre abertura de processo administrativo e demais temáticas convenientes as atribuições;
II - Fiscal de Contratos
§5º informar ao servidor a designação como fiscal de contrato, colhendo o aceite formalmente;
§6º encaminhar o servidor designado para participação de cursos de capacitação em fiscalização de contratos, cujo certificado deverá ser apresentado ao chefe imediato e enviado a Coordenadoria de Recursos Humanos para arquivamento na pasta funcional, antes da assinatura do contrato ao qual foi designado;
§7º promover capacitação ao servidor em cursos de capacitação direcionados ao objeto do contrato - quando for possível;
§8º cientificá-lo sobre a Lei Municipal nº 2.376/2021 de 06/12/2021 que regulamenta o processo administrativo de apuração de infrações cometidas por licitantes e contratadas da Administração Municipal;
§9º capacitar o servidor no tema sobre abertura de processo administrativo, principalmente na elaboração de relatório circunstanciado;
§10º entregar ao servidor designado está Instrução Normativa;
§11º na designação do fiscal deverão ser consideradas a compatibilidade com as atribuições do cargo;a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por servidor e a sua capacidade para o desempenho das atividades.
Parágrafo único: Nos casos em que for necessária a nomeação de mais de um fiscal de contrato em virtude da natureza complexa do objeto, deverá ser redigido instrumento contendo a atribuição de cada fiscal.
Art. 12º Na Portaria de designação da comissão de recebimento deverá conter:
I - o nome do servidor;
II - a matrícula do servidor ou apenas os dígitos finais do CPF; e
III - as atribuições disciplinadas nesta Instrução Normativa e na legislação vigente
Parágrafo único: as secretarias que possuem várias unidades vinculadas, sendo necessária a nomeação de servidores dessas unidades na comissão de recebimento, deverá ser identificado o local específico de lotação do servidor.
DO PRINCIPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÃO
Art. 13º O principio da segregação de funções veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a risco, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraude na contratação, sendo assim ao designar o agente responsável pela gestão e fiscalização de contratos administrativos deve-se observar o citado principio, abstendo-se de nomear o mesmo agente para membro de comissão de licitação, pregoeiro, comissão de cotação, gestor de contrato, fiscal de contrato, comissão de recebimento, simultaneamente.
Parágrafo único: os órgãos que possuem quantitativo reduzido de servidores dificultando a segregação total de função, deverá aloca-los de forma que o mesmo servidor não seja nomeado em atribuição que aumente o risco de fraude ou erro na contratação, exemplo: designar o mesmo servidor como fiscal, gestor e integrante da comissão de recebimento. No caso em que o servidor A for fiscal de contrato e estiver na comissão, o ideal é que outro membro da comissão realize o recebimento definitivo do objeto cuja fiscalização de contrato pertença ao servidor A.
DA VEDAÇÃO
Art. 14º É vedada a nomeação de agentes públicos para a gestão e fiscalização de contratos que sejam conjugê ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da administração pública que tenham com eles vínculo de parestesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil (Art. 117 e Art. 7º, inciso III, Lei 14.133/21).

DO ASSESSORAMENTO
Art. 15º Os agentes envolvidos no acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos contarão com o apoio da assessoria jurídica e da Controladoria Geral (art. 8º, inciso 3º, Lei 14.133/21), assim como dos servidores municipais das diversas áreas técnicas.
Art. 16º Nos casos em que for necessária a orientação da Controladoria Geral, as dúvidas deverão ser realizadas por escrito e encaminhadas presencialmente ou enviadas pelo email institucional, sendo que o órgão terá 2 (dois) dias úteis para responder o questionamento, podendo ser prorrogado por igual período a depender da complexidade da questão.
Parágrafo único: a complexidade de que trata o caput, será julgada no caso concreto pela Controladoria Geral e informado, através do email institucional, ao solicitante no período de 1 (um) a contar do recebimento da solicitação.
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO

Art. 17º Nos casos em que for necessário solicitar abertura de procedimento para apuração de infração cometida pela empresa contratada durante a execução do contrato, conforme Lei Municipal nº 2.376/2021 de 06/12/2021, deverão ser adotadas as seguintes medidas:
I - Fiscal do Contrato deverá encaminhar ao Gestor do Contrato, no prazo 03 (três) dias úteis a contar do prazo concedido para adequação do produto/obra/serviço pelo contratado:
§1º Relatório Circunstanciado contendo o detalhamento das ocorrências relatando a conduta irregular do contratado;
§2º Documentação produzida durante as comunicações realizadas entre a contratada e o fiscal do contrato com o objetivo de sanar as impropriedades/irregularidades identificadas no decorrer da execução contratual; e
§3º Termo de Recusa do serviço, do material ou da obra lavrado pela Comissão de Recebimento, quando houver.
II - Gestor do Contrato deverá encaminhar ao Gestor da Pasta, no prazo 03 (três) dias úteis:
§4º Relatório Conclusivo das ocorrências relatando a conduta irregular praticada pelo contratado, citando a(s) cláusula(s) do instrumento que foram infringidas, os motivos que justifiquem a incidência de penalidade administrativa, com base no Relatório Circunstanciado encaminhado pelo fiscal do contrato.
III - O Gestor da Pasta instaurará o processo administrativo por meio de portaria assinada e publicada no diário oficial do Município e encaminhará á Comissão de Apuração de Responsabilidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a documentação seguinte:
§5º Portaria de instauração do processo administrativo;
§6º Relatório Conclusivo do Gestor do Contrato detalhando a conduta irregular praticada pelo contratado, cláusula (s) infringida (s) do contrato e motivos que justifiquem a aplicação da penalidade, demais documentos comprobatórios necessários a instrução do processo; e
§7º Edital do certame e o Contrato.

DA GUARDA DOS DOCUMENTOS PRODUZIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO
Art. 18°As notificações à empresa, relatórios periódicos, comunicações realizadas ao Gestor da Pasta, a Secretaria Municipal de Administração e ao Gabinete do Prefeito, bem como outros documentos relevantes deverão ser organizadas em ordem cronológica de ocorrência e arquivados por cada Fiscal do Contrato nas Secretarias Municipais onde estão designados.
Art. 19°A documentação de que trata o artigo 18°no decorrer da vigência do contrato deverá ficar sob guarda do fiscal do contrato,e quando necessárioa substituição do fiscal, o anterior deverá permitir acesso a toda documentação produzida, organizada por ordem cronológica.

Art. 20º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2020.

Sarandi, 17de julho de 2023

ELIZÂNGELA APARECIDA DE FREITAS ALMEIDA
Controladora Geral
Decreto nº 872/2022

A**NEXO I**
Tabela de Prazos

Ações	**Prazo**	**Contagem**
Abertura de **novo**procedimento licitatório	04 meses	Que antecedem o término do contrato em vigente
Comunicação da necessidade de **prorrogação**contratual	03 meses	Que antecedem o término do contrato em vigência
Acompanhamento e fiscalização da execução contratual com elaboração de relatório (Art. 3º, §3º; 4º,5º,6º e 7º)	Semestral	A contar do início da execução do contrato
Recebimento do produto/serviço/obra		
Período de envio para pagamento, estando produto de acordo com o contratado	05 dias úteis	A contar do aceite da comissão de recebimento (Decreto nº 1308/23)
Envio do Termo de Rejeição pela Comissão de Recebimento ao Fiscal do Contrato	03 dias úteis	Que antecedem o prazo final para recebimento definitivo fixado no edital do certame
Envio do Termo de Rejeição a empresa pelo fiscal do contrato	02 dias úteis	A contar do recebimento do Termo de Rejeição pelo fiscal
Período de adequação do produto pela empresa	Ver Edital	Prazo estipulado no Edital do Certame e/ou Contrato Administrativo
Comunicação do fiscal à comissão de recebimento para reavaliação	02 dias úteis	A contar da comunicação da empresa ao fiscal
Assessoramento pela Controladoria Geral		
Prazo de manifestação pela Controladoria Geral	02 dias úteis	A contar do recebimento da comunicação, podendo ser prorrogado por igual período
Comunicação ao órgão demandante sobre necessidade de prorrogação de prazo	01 dia útil	A contar da comunicação
Abertura de procedimento para apuração de infração		
Envio do Relatório Circunstanciado do Fiscal do Contrato ao Gestor do Contrato contendo as infrações cometidas pelo contratado	03 dias úteis	A contar do término do prazo estipulado ao contratado para adequação do produto/serviço
Envio do Relatório Conclusivo do Gestor do Contrato ao Gestor da Pasta pedindo abertura de processo administrativo	03 dias úteis	A contar do recebimento do Relatório Circunstanciado do fiscal do contrato
Publicação da portaria de abertura de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilização	02 dias úteis	A contar do recebimento do Relatório Conclusivo pelo Gestor da Pasta
Envio da documentação a Comissão de Apuração de Responsabilidade	02 dias úteis	A contar da publicação da Portaria de abertura do Processo Administrativo de Responsabilidade

ANEXO II
Termo de Recebimento Provisório

1 – IDENTIFICAÇÃO			
Contrato nº:			
Contratante:			
Contratada:			
Objeto:			
Ordem de Serviço / Nota Fiscal nº:		Período de Referência:	

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no arts. 4º ao 7º da Instrução Normativa nº 17/2023, que os itens discriminados abaixo foram **recebidos provisoriamente**nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade e quantidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pelo CONTRATANTE. Ressaltamos que o recebimento definitivo destes itens ocorrerá conforme prazos previstosno Edital.

2 –LISTAR AS NOTAS FISCAIS RECEBIDAS		
Nº Nota Fiscal	**Data de expedição**	**Data de Recebimento**

OBSERVAÇÕES:

Sarandi, ddde mmmmde aaaa.

Assinatura:	_____
Nome:	
Qualificação:	
Matrícula:	

ANEXO III
Termo de Rejeição

1 – IDENTIFICAÇÃO			
Contrato nº:			
Contratante:			
Contratada:			
Objeto:			
Ordem de Serviço / Nota Fiscal nº:		Período de Referência:	

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no arts. 4º ao 7º da Instrução Normativa nº 17/2023, que os itens discriminados abaixo foram **rejeitados**por não atender aos Critérios de Aceitação préviamente definidos pelo CONTRATANTE no Edital do Certame, sendo assim encaminha-se para que se proceda as devidas adequações sob pena de abertura de Procedimento Administrativo de responsabilização da empresa pelo descumprimento do Contrato, de acordo com a Lei Municipal nº 2736/2021.

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS REJEITADOS				
Item	**Descrição de Produto e Serviço**	**Métrica**	**Quantidade**	**Valor Total (R$)**
TOTAL				
OBSERVAÇÕES:				

Sarandi, ddde mmmmde aaaa.

Assinatura:	_____
Nome:	
Qualificação:	
Matrícula:	

ANEXO IV
Termo de Recebimento Definitivo

1 – IDENTIFICAÇÃO			
Contrato nº:			
Contratante:			
Contratada:			
Objeto:			
Ordem de Serviço / Nota Fiscal nº:		Período de Referência:	

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no arts. 4º ao 7º da Instrução Normativa nº 17/2023, que os itens discriminados abaixo foram **recebidos definitivamente** nesta data, pois estão de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pela CONTRATANTE e atendem às exigências especificadas no Termo de Referência / Projeto Básico do Contrato acima referenciado.

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS RECEBIDOS				
Item	**Descrição de Produto e Serviço**	**Métrica**	**Quantidade**	**Valor Total (R$)**
TOTAL				
OBSERVAÇÕES:				

Sarandi, ddde mmmmde aaaa.

Assinatura:	_____
Nome:	
Qualificação:	
Matrícula:	

ANEXO V
Relatório de Análise Técnica
Contratação de Obras e Serviços

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO			
Contrato / Protocolo:		Vigência:	
Contratante:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI-PR		
Contratada:			
Objeto:			
Ordem de Serviço:		Período Ref.:	

2 – DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO
2.1 – Informações referentes ao detalhamento da execução do objetoem relação ao período de referência em análise:

Item	Descrição	Métrica	Quantidade	Valor Total (R$)
Redução / Glosa				
Obs.:				
2.2 – Informações **consolidadas** referentes ao detalhamento da execução do objeto em relação ao período de referência em análise:				
Item	**Descrição**	**Métrica**	**Quantidade**	**Valor Total (R$)**
Redução / Glosa				
TOTAL				
Obs.:				

2.3 – Informações **comparativas** referentes ao detalhamento da execução do objeto:

Item	Descrição	Quantidade Prevista	Quantidade Acumulada	Valor Total Previsto (R$)	Valor Total Acumulado (R$)
Redução / Glosa					
TOTAL					
Obs.:					

2.4 – Informações referentes ao detalhamento do **histórico financeiro** do contrato:

Ordem	Período	Protocolo	Valor Pago (R$)	% Execução no Período	% Execução Acumulado
TOTAL					
Obs.:					

2.5 – A parcela executada e demonstrada nos Quadros 2.1 e 2.2 está de acordo com o Contrato/Edital/TR

( ) Sim	( ) Parcialmente	( ) Não
Obs.:		

3 – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.1 – A CONTRATADA está mantendo as condições de habilitação e qualificação exigidas no Contrato/Edital/TR

( ) Sim	( ) Não	( ) N/A
Obs.:		

3.2 – A CONTRATADA está mantendo a regularidade fiscal e trabalhista e em relação ao cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

( ) Sim	( ) Não	( ) N/A
Documentação:	**DadosRelevantes**	**N/A**
Certidão Conjunta Receita Federal/PGFN		
Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual		
Certidão Regularidade perante a Fazenda Municipal		
Certidão Regularidade do FGTS (CRF)		
Certidão Débitos Trabalhistas (CNDT)		
Declaração de cumprimento do inc. XXXIII, art. 7º, CF/88		
Obs.:		

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA está cumprindo todas as obrigações previstas no Contrato/Edital/TR para execução do objeto, incluindo se a quantidade, qualidade, validade, valores e preços pactuados, prazo de entrega, especificações e modo de execução, dentre outros, estão compatíveis com o estabelecido no instrumento contratual.

( ) Sim	( ) Parcialmente	( ) Não
Obs.:		

5 – GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA apresentou garantia contratual (Art. 18, III, Lei Federal nº 14.133/2021)

( ) Não Previsto	( ) Previsto, na modalidade: ( ) PREENCHER: Validade: ____/_____/_____
Obs.:	

6 – OUTRAS OCORRÊNCIAS

Outras irregularidades ou pendências registradas:

( ) Sim	( ) Não
Obs.:	

Atesto a prestação de serviços/execução da obra nos moldes descritos no Quadro 2.1, conforme inciso VI do art.3ºda INº 17/2023.
Encaminha-se aComissão de Recebimento, sugerindo o (não) recebimento definitivo do objeto nos termos certificados e consolidados.

Sarandi, ddde mmmmde aaaa.

Assinatura:	_____
Nome:	
Qualificação:	Fiscal do Contrato
Matrícula:	

Observação de preenchimento: Caso haja quaisquer pendências, ressalvas ou inconformidades, mesmo que parciais, descrevê-las no respectivo campo de Observações, indicando se são impeditivas e quais as providências tomadas ou a serem tomados.

ANEXOVI
Relatório de Análise Administrativa

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato / Protocolo:		Vigência:	
Contratante:			
Contratada:			
Objeto:			
Ordem de Serviço:		Período Ref.:	

2 – REGULARIDADE EM RELAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Item	Sim	Parcial	Não	N/A
2.1 – A CONTRATADA forneceu cópia de:				
Folha de Pagamento com detalhamento de vantagens e descontos, bem como os respectivos comprovantes de pagamento				
Relação de pagamento do Vale-Transporte				

Relação de pagamento do Auxílio-Alimentação				
Folha de Registro de Controle de Jornada por funcionário				
Comprovante de declaração à Previdência Social (GFIP), incluindo o protocolo de envio de arquivos, referente à última competência exigível				
Comprovante de recolhimento das contribuições ao INSS (GPS) referente à última competência exigível				
Guia de Recolhimento do FGTS (GRF) referente à última competência exigível				
Declaração referente ao Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)				
Declaração referente à Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)				
Demais declarações de informações trabalhistas exigidas pela legislação e não descritas acima, quando aplicável				
2.2 – A CONTRATADA forneceu comprovação da regularidade, em relação aos empregados vinculados ao contrato, quanto a:				
Pagamento de salários no prazo previsto em Lei,				
13º salário				
Férias e correspondente pagamento do adicional constitucional				
Realização de exames admissionais, demissionais e periódicos				
Eventuais cursos de treinamento e reciclagem				
Cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho				
Cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT				
Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal				
Obs.:				

3 – REVISÃO DA ADERÊNCIA AOS TERMOS CONTRATUAIS E DEMAIS CONFORMIDADES				
Item	**Sim**	**Parcial**	**Não**	**N/A**
Contrato ainda vigente durante a execução do objeto				
Execução do contrato extrapolou o saldo contratual				
Emitido Termo de Recebimento Provisório				
Fiscal Técnico preencheu o Relatório de Análise Técnica				
Fiscal Técnico atestou o faturamento (Nota Fiscal/Fatura)				
Fiscal Técnico atestou a manutenção das condições de habilitação e qualificação				
Fiscal Técnico atestou o cumprimento das obrigações previstas no Contrato/Edital/TR				
Emitido Termo de Recebimento Definitivo				
Obs.:				

4 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		
A CONTRATADA está mantendo a regularidade fiscal e trabalhista e em relação ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal		
( ) Sim	( ) Não	( ) N/A
Documentação:	**DadosRelevantes**	**N/A**
Certidão Conjunta Receita Federal/PGFN		
Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual		
Certidão Regularidade perante a Fazenda Municipal		
Certidão Regularidade do FGTS (CRF)		
Certidão Débitos Trabalhistas (CNDT)		
Declaração de cumprimento do inc. XXXIII, art. 7º, CF/88		
Obs.:		

5 – REGULARIDADE TRABALHISTA: ADMISSÃO, REALOCAÇÃO E DEMISSÃO DE PESSOAL				
Item	**Sim**	**Parcial**	**Não**	**N/A**
5.1 – Quando da ADMISSÃO de empregado, a CONTRATADA forneceu cópia de:				
Registro de empregado (CLT, art. 41)				
Contrato de Experiência (CLT, art. 443)				
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (CLT, art. 29)				
Atestado de Saúde Ocupacional – ASO Admissional (CLT, art. 168)				
Termo de Responsabilidade – concessão de Salário-Família				
Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda				
CAGED – admissão do empregado				
Declaração de Nepotismo(não parentesco)				
Manutenção de cota reservada de cota, conforme legislações específicas (pessoa com deficiência, menos aprendiz)				
5.2 – Quando da DEMISSÃO de empregado, a CONTRATADA forneceu cópia de:				
Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho – TRCT				
Comprovante de pagamento do TRCT				
Aviso Prévio e/ou Dispensa do empregado				
Atestado de Saúde Ocupacional – ASO Demissional				
Baixa no Registro de empregado				
Baixa na CTPS e comprovante de entrega da CTPS				
Comprovante movimentação conectividade social				
Comprovante de recolhimento FGTS/GRRF da rescisão				
Extrato FGTS para fins rescisórios				
Comunicação de dispensa (Seguro-Desemprego)				
Folha de Registro de Controle de Jornada do mês da rescisão				
CAGED – rescisão do empregado				
5.3 – Quando da REALOCAÇÃO de empregado em outra CONTRATANTE, a CONTRATADA forneceu cópia de:				
Declaração de realocação de empregado sem rescisão de contrato de trabalho				
5.4 – Quando da ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO de empregado, a CONTRATADA forneceu cópia de:				
CTPS – alteração de função				
Atestado de Saúde Ocupacional – ASO Alteração de Função				
Obs.:				

6 – REGULARIDADE TRABALHISTA: INÍCIO DO CONTRATO				
Item	**Sim**	**Parcial**	**Não**	**N/A**
6.1 – Quando do INÍCIO do contrato, a CONTRATADA forneceu cópia de:				
Formulário de Controle de Empregados Terceirizados				
Declaração de Nepotismo(não parentesco), a ser atualizada durante a execução do contrato				
Relação de empregados, contendo: nome completo, cargo/função, horário do posto de trabalho, nº documento de identificação, nº Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços				
CTPS dos empregados e dos responsáveis técnicos, devidamente assinada				
Declaração de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato				
6.2 – Quando do INÍCIO do contrato, executar as seguintes verificações:				
A função registrada na CTPS é compatível com a exercida e prevista no contrato				
Anotações na CTPS coincidem com as fornecidas pela CONTRATADA				
O início do contrato de trabalho coincide com a data do exercício dos funcionários na CONTRATANTE				
A remuneração é compatível com a planilha de custo e formação de preço, com a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT				

O número de funcionários disponibilizados coincide com o contratado				
A existência de eventuais obrigações adicionais constantes na CCT				
Obs.:				
7 – REGULARIDADE TRABALHISTA: TÉRMINO DO CONTRATO				
Item	**Sim**	**Parcial**	**Não**	**N/A**
7.1 – Quando do TÉRMINO do contrato, a CONTRATADA forneceu cópia de:				
Documentação dos itens “5.2” e/ou “5.3”				
Obs.:				

Encaminha-se aComissão de Recebimento, sugerindo o (não) recebimento definitivo do objeto nos termos certificados e consolidados.

Sarandi, ddde mmmmde aaaa.

Assinatura:	_____
Nome:	
Qualificação:	Fiscal do Contrato
Matrícula:	

Publicado por:
Marcia Aleixo da Silva Garcia
Código Identificador:177B6370

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2023 ID: 9246 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

Fornecedor: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO

CNPJ: 30.597.921/0001-44

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
2	38248	INDICADOR BOWIE-DICK PACOTE PRONTO. Demais especificações conforme memorial descritivo.	Unidad	840	R$ 8,00	6.720,00	BOWIE DICK
3	38250	PACOTE DESAFIO LIBERADOR DE CARGA. Demais especificações conforme memorial descritivo.	Unidad	600	R$ 8,99	5.394,00	ULTRAPACK
					TOTAL:	12.144,00	

Valor total: R$ 12.144,00 (Doze mil, cento e quarenta e quatro reais)
Validade: 12 meses.

Sarandi, 05 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique de Souza Dilmann
Código Identificador:1A7D17DE

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2023 ID: 9248 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

Fornecedor: J. W. DE SOUZA METALURGICA LTDA
CNPJ: 29.470.865/0001-01

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	46382	Portão de chapa de aço, demais especificação conforme memorial descritivo.	M²	255	R$ 512,000	R$130.560,00
4	46385	Grelha para escoar água com ferro redondo 3/8 e montante com cantoneira 3/4 x 1/8” com pintura esmalte sintético. Com instalação inclusa.	M²	246	R$ 439,000	R$ 107.994,00
6	46387	Conserto de contêineres de lixo, solda, trocar o fundo medidas mínima Largura 0,70 x 1,40 de comprimento e revisão de rodas e repintura.	serv.	96	R$ 559,000	R$ 53.664,00
7	46388	Rufos na chapa galvanizada 26 0,50mm com cortes de 30 cm, instalado.	Metro	1090	R$ 79,000	R$ 86.110,00
9	38798	Grade metalão 20mm x 30mm parede 1,20 mm com coluna 60mm x 60mm parede 1,20mm, instalada.	M²	1140	R$ 201,500	R$ 229.710,00
13	46391	Traves de gol de futebol de salão em cor branca, com tubo redondo de 2 e ½ na parede 2mm, dimensões 3 x 2,10 m e tubos na parte de traz de 1e1/2 na 2mm. Com instalação inclusa.	Par	39	R$ 2.200,000	R$ 85.800,00
14	46392	Corrimão com guarda-corpo. Demais especificação conforme memorial descritivo.	M²	477	R$ 315,000	R$ 150.255,00
15	37430	Grade de proteção para porta, modelo tijolinho com ferro quadrado maciço 3/8, montante com cantoneira 7/8 x 1/8 pintado em esmalte sintético na cor prata, instalado, com escapamento entre barras de 12 cm x 30cm.	M²	1014	R$ 270,000	R$ 273.780,00
16	37429	Grade de proteção para janela, modelo tijolinho com ferro quadrado maciço 3/8, montante com cantoneira 3/4 x 1/8 pintado em esmalte sintético na cor prata, instalado, com escapamento entre barras de 12 cm x 30cm.	M²	993	R$ 260,000	R$ 258.180,00
23	38811	Fechadura tetra em cada porta, reforço no quadro das portas e substituição das chapas de aço 18, instalada.	Unid	81	R$ 749,000	R$ 60.669,00
24	38810	Porta de acesso ao banheiro, medindo 95cm x 2,10m de chapa de aço, e troca das dobradiças e batentes chumbadas no local.	Unid	228	R$ 1.090,000	R$ 248.520,00
27	38807	Telhas translúcidas incolores, medindo 6 m x1,10m, com instalação.	Unid	176	R$ 809,000	R$ 142.384,00
28	38804	Telhas transparentes, medindo 6m com 2mm de espessura, com instalação.	Unid	208	R$ 820,000	R$ 170.560,00
29	38857	Traves de gol para prática de futebol de suíço, no tamanho oficial, de 4m x2,30m com tubo redondo de 4 polegadas, parede de 3mm e suporte para rede com tubo redondo 1 .½ polegadas e parede de 2m, instaladas.	Unidad	44	R$ 1.445,000	R$ 63.580,00

30	46395	Portão de chapa de aço 0,20 mm c/ roldanas de 4 polegadas com trilho cantoneira ¾ x 1/8 instalação com vigas baldrames de concreto dosagem 30 mpa e concreto armado. Pintura eletrostática. Instalação inclusa.	M²	199	R$ 400,000	R$ 79.600,00
32	38805	Serviço de vedação de goteiras do telhado, com aplicação de produto poliuretano (PU) original. Na embalagem de alumínio, limpeza e retirada das sujeiras e resíduos, e recorte das cabeças dos parafusos. Vedação de todos os parafusos sem falhas e material incluso. Garantia de 12 meses contra infiltração e goteiras dos telhados.	M²	5550	R$ 7,890	R$ 43.789,50
34	45368	Grade de tela de alambrado, com altura de 1,80, fio 12, malha de 8cm, fixados em POSTES DE CONCRETO CURVOS, com 3 fios de arame farpado na ponta curva, pintados a cal, arame de aço ovalado (3 fios - sustentação), esticados com GRIPPLES e BWG 14 (amarração), instalados.	Metros	790	R$ 205,000	R$ 161.950,00
35	45510	PORTAS EM CHAPA DE AÇO, FRISADA Nº 18 TRAPÉZIO, REFORÇADA EM METALÃO 50M X 40M, PAREDE 120MM, COM 3 PORTAS CADEADO. CHUMBADAS, REQUADRADAS NO LOCAL, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS	M²	301	R$ 750,000	R$ 225.750,00
37	43372	Telha de zinco ondulada medindo 6m X 1,10m com instalação em estrutura já montada e com material incluso.	unid	755	R$ 700,000	R$ 528.500,00
38	46398	Prestação de serviço de solda mig com fornecimento de material completo e equipamento.	HRS	690	R$ 130,000	R$ 89.700,00
39	46399	Prestação de serviço de solda elétrica com fornecimento de material completo e equipamento.	HRS	690	R$ 130,000	R$ 89.700,00
41	38837	Alambrado com dois portões de acesso de tubo redondo de 2 polegadas, parede de 2mm com trinco e porta cadeado, instalado.	M²	690	R$ 144,000	R$ 99.360,00
42	46396	Treliça de tubo 2. ½ polegada, parede 120 mm com 6 m e com no mínimo 30 cm de altura. Instalação inclusa.	UNIDAD	44	R$ 1.600,000	R$ 70.400,00
44	46394	Porta de Correr. Demais especificação conforme memorial descritivo.	M²	228	R$ 700,000	R$ 159.600,00
45	46384	Suporte para varal com tubo redondo 2 polegadas parede 2mm chumbados com concreto 30 e pintura eletrostática. Com instalação inclusa.	Par	29	R$ 498,000	R$ 14.442,00
46	46389	Roldana para portão 60 mm 2 e 1/2".instalado.	serv.	71	R$ 205,000	R$ 14.555,00
47	38812	Conserto da tabela de Basquete e no aro, com chapa de aço com medida de 50 cm x 50 cm.	Unid	29	R$ 330,630	R$ 9.588,27
48	38814	Conserto de grades da janela com ferro redondo 3/8, medidas 2m x 1,20m	Unid	142	R$ 320,000	R$ 45.440,00
49	38803	Conserto e solda de tabela, aro medindo 50cm x50cm, chapa de aço de 2mm, e conserto e retificação da catraca de suspender a tabela, no aço 1050.	Unid	30	R$ 383,330	R$ 11.499,90
50	38821	Conserto e solda nas traves de gol no tamanho oficial de futebol de areia, com tubo de 3 polegadas, parede de 1,20m.	Unid	45	R$ 500,000	R$ 22.500,00
51	38824	Rufos, corte de 70cm, com instalação na chapa 28 galvalume por metro.	Metro	330	R$ 91,250	R$ 30.112,50
52	38806	Serviços de consertos de portas de chapa de aço medindo 80cm x 2,10m.	Unid	231	R$ 325,000	R$ 75.075,00
53	38797	Instalação de grades de proteção e instalação de portão e portas, cerca de tela de alambrado, suporte para varal, grelha para escoar água , tela artística e portas em geral.	Horas	450	R$ 60,000	R$ 27.000,00
54	38828	Telhas de zinco 0,43 trapézio, nas laterais e berais(forro na parte de fora) da quadra, sem pintura das telhas e com divisões de 1,50 m entre as vigas, e fixação de todas as ondas das telhas com brocantes, andaimes, serviços e materiais de guincho inclusos.	M²	235	R$ 250,000	R$ 58.750,00
55	46400	Calha com condutores e instalação do suporte para sustentação da mesma. Instalação inclusa. Corte 60cm.	Metros	130	R$ 143,330	R$ 18.632,90
56	38802	Toldos cortina enrolável com parte transparente, instalados.	M²	226	R$ 206,670	R$ 46.707,42
57	46393	Porta de giro demais especificação conforme memorial descritivo.	M²	58	R$ 850,000	R$ 49.300,00
58	38826	Reforma de traves de basquete com serviços de maçarico, colocação de cabos de aço 3/8 e instalação de duas catracas para 1500 kg.	Unid	21	R$ 1.000,000	R$ 21.000,00
60	46255	Grelhas metálicas para o escoamento de águas feita com vigas i de 3 polegadas 1ª alma com distância entre as vigas de 5cm fazer bases de apoio de vigas i de 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho e soldar um ferro chato de 1e1/4 x 1/4" a cada 40cm na transversal para que não ocorra acidentes com ciclistas ou motociclistas.	M²	40	R$ 1.699,990	R$ 67.999,60
					TOTAL:	R$ 4.122.718,09

Valor total: R$ 4.122.718,09 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e dezoito reais e nove centavos)
Validade: 12 meses.

Sarandi, 10 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique de Souza Dilmann
Código Identificador:D32BB1F8

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2023 ID: 9250 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

Fornecedor: MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI - EPP
CNPJ: 11.358.329/0001-45

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
59	46397	Traves para futsal, medidas oficiais com requadro, confeccionada em tubos metálicos galvanizados de 8 cm de diâmetro, com tubo redondo de 2 e ½ na parede 2 mm e tubos na tubos na parte traseira de 1 e ½ na 2mm. Com acabamento e pintura na cor branca.	Par	2	R$ 2.900,000	R$ 5.800,00
					TOTAL:	R$ 5.800,00

Valor total: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
Validade: 12 meses.

Sarandi, 10 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique de Souza Dilmann
Código Identificador:741807B2

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2023 ID: 9249 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

Fornecedor: EDUARDO PELEGRINI MOURA & CIA LTDA
CNPJ: 10.993.235/0001-85

LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	38800	Toldos, cobertura de lona, de estrutura tubo ferro redondo 1 e ½' parede 1,20mm instalados.	M²	1354	R$ 150,000	R$ 203.100,00
					TOTAL:	R$ 203.100,00

Valor total: R$ 203.100,00 (duzentos e três mil e cem reais)
Validade: 12 meses.

Sarandi, 10 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique de Souza Dilmann
Código Identificador:E2E18652

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

Nº CONTRATO	MOD.	Nº LICITAÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR	CONTRATADA
48/2023	PE	37/2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021	14/07/2023	12 MESES	R$ 5.353,91	C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ 24.864.422/0001-73
49/2023	PE	37/2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021	14/07/2023	12 MESES	R$ 2.000,00	L. J. DA SILVA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA CNPJ 42.616.543/0001-88
50/2023	PE	37/2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021	14/07/2023	12 MESES	R$ 4.451,98	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 27.806.274/0001-29
51/2023	PE	37/2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021	14/07/2023	12 MESES	R$ 4.102,08	RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 03.583.301/0001-83
52/2023	PE	37/2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021	14/07/2023	12 MESES	R$ 1.712,41	WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ 24.550.559/0001-53

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:2EC9042A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

N° ADITIVO	N° CONTRATO	PREGÃO	OBJETO	NOVA VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL	CONTRATADA
3°	1021/2021	35/2021	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	02/08/2023 à 02/08/2024	R$ 236.140,56	PSICOSSOCIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Publicado por:
Paula Eduarda Borges
Código Identificador:4F77BC6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº. 003/2023

SÚMULA: *Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.*

A Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Vereador Agenor Cordeiro de Cristo, presidente, usando das atribuições que são conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Orçamento Global do Município de Altamira do Paraná para o exercício de 2024 estimará a receita da Câmara Municipal, órgão do Poder Legislativo de Altamira do Paraná em R$ 1.596.000,00, (Um milhão, quinhentos e noventa e seis mil reais), e fixará a despesa no mesmo valor.

Art. 2º. A receita da Câmara Municipal decorrerá de recursos que o Poder Executivo transferirá, no prazo fixado no Art. 29-A, § 2o, II da Constituição Federal.

Art. 3º. Fica a despesa estimada em igual valor ao da Receita na qual será realizada segundo a discriminação constante do anexo "I" a presente Resolução.

Art. 4º. Fica o Poder Legislativo autorizado a:

I – Abrir créditos conforme a Lei nº. 4.320/64. Suplementar dotações de seu Orçamento, até o limite fixado na Lei que aprovar o Orçamento Global do Município; bem como proceder abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Portaria até os limites estabelecidos pela LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024;

II – Anular, cancelar, parcial ou totalmente, dotações de seu Orçamento, como recursos à abertura de créditos suplementares nos termos da legislação pertinente.

Art. 5º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos e LOA – Lei Orçamentária considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente

SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982
CNPJ 01.992.451/0001-15
Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Exercício 2024
ANEXO I (RESOLUÇÃO 003/2023).

01.000.00.000.0000.0.000.		**CAMARA MUNICIPAL**	
01.001.00.000.0000.0.000.		**CAMARA MUNICIPAL**	
01.001.01.000.0000.0.000.		**Legislativa**	
01.001.01.031.0000.0.000.		**Ação Legislativa**	
01.001.01.031.0001.0.000.		**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO**	
01.001.01.031.0001.2.001.		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO**	1.596.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	895.000,00
01001	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	895.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.000,00
01001	2	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	185.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	89.000,00
01001	3	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	89.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
01001	4	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	45.000,00
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ.	5.000,00
01001	5	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
01001	6	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	145.000,00
01001	7	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	145.000,00
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIÇÃO - PJ	75.000,00
01001	8	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	75.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
01001	9	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	5.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	147.000,00
01001	10	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	147.000,00
		TOTAL:	1.596.000,00

Secretaria da Câmara Municipal, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente

SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:DFBF8B6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 027/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2023 ID 2939

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
SRP Nº 025/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: EONIX COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob nº 05.937.672/0001-41.

DO OBJETO:

Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de Materiais de Consumo (Copa e Cozinha), para atender às necessidades dos Departamentos e Secretarias do Município de Amaporã, conforme a seguir:

ITEM	QTD	UND	OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	20	UNIDADE	Chaira cabo plástico	Chef Line	14,99	299,80
42	25	UNIDADE	Escumadeira em Alumínio resistente - Média	Pato Branco	12,45	311,25
47	25	UNIDADE	Faca em Aço Inox, com cabo em Madeira Resistente. Tamanho Grande.	Quality	18,99	474,75
54	60	UNIDADE	Garfo de mesa, cabo de plástico. Cartela c/ 03 unid.	Taumer	4,07	244,20
63	25	UNIDADE	Marinex de vidro com tampa 5 L	Nadir	63,25	1.581,25
72	30	UNIDADE	Pegador multiuso totalmente em aço inox polido, aproximadamente 30cm, em material de primeira qualidade.	CHEF LINE	12,45	373,50
77	50	UNIDADE	Potes de mantimentos de plático do tipo tapower de no mínimo 3L	GIPLAS	14,41	720,50
78	30	UNIDADE	Potes de mantimentos de vidro de no mínimo 3L	VITRAZZA	15,90	477,00
88	200	UNIDADE	Vasilha em Plástico com Tampa, do tipo tapower, podendo ser usado em freezer e microondas. Tamanho 03 L	GIPLAS	14,77	2.954,00
89	150	UNIDADE	Vasilha em Plástico com Tampa, do tipo tapower, podendo ser usado em freezer e microondas. Tamanho no minimo 05 L	GIPLAS	16,44	2.466,00
90	150	UNIDADE	Vasilha em Plástico com Tampa, do tipo tapower, podendo ser usado em freezer e microondas. Tamanho no mínimo 10,8 L	GIPLAS	27,88	4.182,00
91	50	CJ	Xícaras de Chá c/ Pires, de Vidro. (Bandeja com 6)	HAI	31,50	1.575,00
92	20	CJ	Xícaras p/ Café c/ Pires, de Louça. (Bandeja com 12)	HAI	52,71	1.054,20
93	80	UNIDADE	Xícaras p/ Café c/ Pires, de vidro.	HAI	12,80	1.024,00
VALOR TOTAL.....						17.737,45

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 17.737,45 (Dezessete mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento decorrente da contratação do objeto da presente licitação é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2023, através das dotações abaixo:

04001041220003201033903000000 - Material de Consumo
07003154520007203433903000000 - Material de Consumo
08001121220003216433903000000 - Material de Consumo
08001123610013204333903000000 - Material de Consumo
08003123650013204833903000000 - Material de Consumo
08004133920011205533903000000 - Material de Consumo
08004278120011205433903000000 - Material de Consumo
09001101220003216333903000000 - Material de Consumo
09001103010010206033903000000 - Material de Consumo
09001103020010206133903000000 - Material de Consumo
09001103040010210233903000000 - Material de Consumo
09001103050010209733903000000 - Material de Consumo
10001206080008203733903000000 - Material de Consumo
10002185410008203833903000000 - Material de Consumo
11001082440014212033903000000 - Material de Consumo
11001082440014213833903000000 - Material de Consumo
11001082440014213933903000000 - Material de Consumo
11001082440014214033903000000 - Material de Consumo
11001082440014214133903000000 - Material de Consumo
11002082430014611433903000000 - Material de Consumo
11002082430014611733903000000 - Material de Consumo
2.2. E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, **em até 20 (vinte) dias**, após o recebimento do objeto e a Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria e anuência da Secretária solicitante.

DA VALIDADE:
Prazo de vigência: A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 17 de julho de 2023.

Município De Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2023 ID 2940

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
SRP Nº 025/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.090.540/0001-25

DO OBJETO:

Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de Materiais de Consumo (Copa e Cozinha), para atender às necessidades dos Departamentos e Secretarias do Município de Amaporã, conforme a seguir:

ITEM	QTD	UND	OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	300	CAIXA	Filtro para café - Caixa com 30 unidades. Tamanho 103, costura dupla. Formato 23cm x 27cm. Em caixa, contendo 30 unidades.	BRIGITH	4,45	1.335,00
50	150	CAIXA	Fósforos Palito Longo, Caixa Grande - Caixa com 240 Palitos. Confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, palito longo, área de riscagem com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem, caixa com 240 palitos. Composição: Fósforo, clorato de potássio e aglutinantes.	PARANA	3,00	450,00
VALOR TOTAL.....						1.785,00

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 1.785,00 (Mil setecentos e oitenta e cinco reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento decorrente da contratação do objeto da presente licitação é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2023, através das dotações abaixo:

04001041220003201033903000000 - Material de Consumo
07003154520007203433903000000 - Material de Consumo
08001121220003216433903000000 - Material de Consumo
08001123610013204333903000000 - Material de Consumo
08003123650013204833903000000 - Material de Consumo
08004133920011205533903000000 - Material de Consumo
08004278120011205433903000000 - Material de Consumo
09001101220003216333903000000 - Material de Consumo
09001103010010206033903000000 - Material de Consumo
09001103020010206133903000000 - Material de Consumo
09001103040010210233903000000 - Material de Consumo
09001103050010209733903000000 - Material de Consumo
10001206080008203733903000000 - Material de Consumo
10002185410008203833903000000 - Material de Consumo
11001082440014212033903000000 - Material de Consumo
11001082440014213833903000000 - Material de Consumo
11001082440014213933903000000 - Material de Consumo
11001082440014214033903000000 - Material de Consumo
11001082440014214133903000000 - Material de Consumo
11002082430014611433903000000 - Material de Consumo
11002082430014611733903000000 - Material de Consumo
2.2. E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, **em até 20 (vinte) dias**, após o recebimento do objeto e a Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria e anuência da Secretária solicitante.

DA VALIDADE:
Prazo de vigência: A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 17 de julho de 2023.

Município De Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2023 ID 2941

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
SRP Nº 025/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: NOROESTE LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.852.363/0001-28

DO OBJETO:

Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de Materiais de Consumo (Copa e Cozinha), para atender às necessidades dos Departamentos e Secretarias do Município de Amaporã, conforme a seguir:

ITEM	QTD	UND	OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	Assadeira de Alumínio nº 2 alta	SOBERANA	16,00	480,00
2	20	UNIDADE	Assadeira de Alumínio nº 3 alta	SOBERANA	18,35	367,00
8	20	UNIDADE	Borracha para panela de pressão com 4 l a 7 l	GUAMANTEC	6,00	120,00
10	150	UNIDADE	Caixa plástica em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, medindo 26x38x14, capacidade de no mínimo 9 litros, para armazenar alimentos.	RAINHA	21,00	3.150,00
11	100	UNIDADE	Caixa plástica em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, medindo 29x40x24cm. Capacidade de no mínimo 12 L.	RAINHA	30,00	3.000,00
12	80	UNIDADE	Caixa plástica em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, medindo 32x45x28, capacidade no mínimo 29 L, para armazenar alimentos.	ARQPLAST	40,00	3.200,00
25	30	UNIDADE	Colher de Madeira, grande (44cm)	ALVES	9,30	279,00
36	30	UNIDADE	Descascador e boleador	KEITA	5,00	150,00
44	15	UNIDADE	Espremedor de alho manual em inox reforçado, com cabo anatômico e em inox, sistema de auto limpeza, tamanho aproximado 25cm.	ORIGINAL	15,00	225,00
56	30	UNIDADE	Garrafa Térmica com Ampola de vidro, corpo em plástico de 1 Litro.	INVICTA	33,90	1.017,00
57	30	UNIDADE	Garrafa Térmica com Ampola de vidro, corpo em plástico de no mínimo 1,8 Litros.	INVICTA	55,90	1.677,00
58	30	UNIDADE	Garrafa Térmica de pressão com Ampola de vidro, corpo em plástico de 1 Litro.	INVICTA	50,00	1.500,00
59	35	UNIDADE	Garrafa Térmica de pressão com Ampola de vidro, corpo em plástico de 2 L Litros.	INVICTA	62,90	2.201,50
60	50	UNIDADE	Jarra para Água de Plástico de no mínimo 2 Litros.	RAINHA	9,00	450,00
61	50	UNIDADE	Jarra para Água de Plástico de no mínimo 4 Litros.	RAINHA	15,00	750,00
64	30	UNIDADE	Palito de dente de madeira, embalagem com 200 unidades.	PARANA	1,70	51,00
70	15	UNIDADE	Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade de 20 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo inmetro.	NIGRO	430,00	6.450,00
73	25	UNIDADE	Peneira Plástica com cabo - 10cm	MAE	7,00	175,00
74	30	UNIDADE	Peneira Plástica com cabo, 20cm	MAE	8,00	240,00
76	10	UNIDADE	Porta esponja e sabão organizador para pia	RAINHA	3,50	35,00
81	200	PACOTE	Prato Plástico p/ sobremesa. Embalagem c/ 20 unid.	COPOMAIS	4,00	800,00
83	30	UNIDADE	Ralador 4 face de alimentos	VIEL	11,80	354,00
84	80	UNIDADE	Rolo plástico de saquinhos picotados para freezer - 100 unidades para 3kg. Plástico atóxico de polietileno para uso em alimentos, rolo com 100 unidades para 3 quilos.	MEGAMIL	4,20	336,00
85	200	UNIDADE	Rolo plástico de saquinhos picotados para freezer - 100 unidades para 5kg. Plástico atóxico de polietileno para uso em alimentos, rolo com 100 unidades para 5 quilos.	MEGAMIL	5,00	1.000,00
VALOR TOTAL.....						28.007,50

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 28.007,50 (Vinte e oito mil sete reais e cinquenta centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento decorrente da contratação do objeto da presente licitação é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2023, através das dotações abaixo:

04001041220003201033903000000 - Material de Consumo
07003154520007203433903000000 - Material de Consumo
08001121220003216433903000000 - Material de Consumo
08001123610013204333903000000 - Material de Consumo
08003123650013204833903000000 - Material de Consumo
08004133920011205533903000000 - Material de Consumo

08004278120011205433903000000 - Material de Consumo
09001101220003216333903000000 - Material de Consumo
09001103010010206033903000000 - Material de Consumo
09001103020010206133903000000 - Material de Consumo
09001103040010210233903000000 - Material de Consumo
09001103050010209733903000000 - Material de Consumo
10001206080008203733903000000 - Material de Consumo
10002185410008203833903000000 - Material de Consumo
11001082440014212033903000000 - Material de Consumo
11001082440014213833903000000 - Material de Consumo
11001082440014213933903000000 - Material de Consumo
11001082440014214033903000000 - Material de Consumo
11001082440014214133903000000 - Material de Consumo
11002082430014611433903000000 - Material de Consumo
11002082430014611733903000000 - Material de Consumo
2.2. E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, **em até 20 (vinte) dias**, após o recebimento do objeto e a Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria e anuência da Secretária solicitante.

DA VALIDADE:
Prazo de vigência: A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 17 de julho de 2023.

Município De Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023 ID 2942

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
SRP Nº 025/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob nº 37.730.284/0001-81.

DO OBJETO:

Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de Materiais de Consumo (Copa e Cozinha), para atender às necessidades dos Departamentos e Secretarias do Município de Amaporã, conforme a seguir:

ITEM	QTD	UND	OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	600	UNIDADE	Caneca em plástico. Embalagem com 3 unidades.	GOLDEN INOX	5,78	3.468,00
23	150	UNIDADE	Colher de café, cabo de metal. Cartela c/ 06 unid.	GOLDEN INOX	8,20	1.230,00
24	80	UNIDADE	Colher de café, cabo de Plástico c/ 03 unid.	GOLDEN INOX	4,20	336,00
26	200	UNIDADE	Colher de mesa, cabo de metal. Cartela c/ 03 unid.	GOLDEN INOX	4,20	840,00
27	200	UNIDADE	Colher de mesa, cabo de plástico c/ 03 unid.	GOLDEN INOX	3,40	680,00
28	200	UNIDADE	Colher de sobremesa, cabo de metal. Cartela c/ 03 unid.	GOLDEN INOX	4,30	860,00
29	200	UNIDADE	Colher de sobremesa, cabo de plástico c/ 03 unid.	GOLDEN INOX	3,30	660,00
45	150	UNIDADE	Faca de mesa, cabo de metal.	GOLDEN INOX	2,30	345,00
46	100	UNIDADE	Faca de mesa, cabo de plástico.	GOLDEN INOX	3,00	300,00
53	60	UNIDADE	Garfo de mesa, cabo de metal. Cartela c/ 03 unid.	GOLDEN INOX	9,40	564,00
VALOR TOTAL.....						9.283,00

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 9.283,00 (Nove mil duzentos e oitenta e três reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento decorrente da contratação do objeto da presente licitação é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2023, através das dotações abaixo:

04001041220003201033903000000 - Material de Consumo
07003154520007203433903000000 - Material de Consumo
08001121220003216433903000000 - Material de Consumo
08001123610013204333903000000 - Material de Consumo
08003123650013204833903000000 - Material de Consumo
08004133920011205533903000000 - Material de Consumo
08004278120011205433903000000 - Material de Consumo
09001101220003216333903000000 - Material de Consumo

09001103010010206033900000 - Material de Consumo
09001103020010206133900000 - Material de Consumo
09001103040010210233900000 - Material de Consumo
09001103050010209733900000 - Material de Consumo
10001206080008203733900000 - Material de Consumo
10002185410008203833900000 - Material de Consumo
11001082440014212033900000 - Material de Consumo
11001082440014213833900000 - Material de Consumo
11001082440014213933900000 - Material de Consumo
11001082440014214033900000 - Material de Consumo
11001082440014214133900000 - Material de Consumo
11002082430014611433900000 - Material de Consumo
11002082430014611733900000 - Material de Consumo
2.2. E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, **em até 20 (vinte) dias**, após o recebimento do objeto e a Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria e anuência da Secretária solicitante.

DA VALIDADE:
Prazo de vigência: A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 17 de julho de 2023.

Município De Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2023 ID 2943

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
SRP Nº 025/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: RM MARINGÁ ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.421.808/0001-24.

DO OBJETO:

Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de Materiais de Consumo (Copa e Cozinha), para atender às necessidades dos Departamentos e Secretarias do Município de Amaporã, conforme a seguir:

ITEM	QTD	UND	OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	50	UNIDADE	Bacia Plástica, em plástico resistente a altas e baixas temperaturas. Tamanho 11 L.	ARQPLAST	8,00	400,00
4	30	UNIDADE	Bacia Plástica, em plástico resistente a altas e baixas temperaturas. Tamanho 4 L.	ARQPLASTY	6,30	189,00
5	30	UNIDADE	Bacia Plástica, em plástico resistente a altas e baixas temperaturas.Tamanho 8 L.	ARQPLAST	8,00	240,00
6	100	UNIDADE	Balde de Plástico, capacidade 15 litros.	ARQPLAST	9,00	900,00
7	80	UNIDADE	Balde Plástico capacidade 20 Litros.	ARQPLAST	13,00	1.040,00
9	200	UNIDADE	Borrifador 500 ml	ARIPLAS	3,90	780,00
16	30	UNIDADE	Caneca em alumínio, cabo madeira, capacidade 3,2 litros. Nº 18	TORSOL	41,00	1.230,00
17	40	UNIDADE	Caneca em Alumínio, resistente de 1ª qualidade. Tamanho Grande. Nº 16	TORSOL	19,00	760,00
18	40	UNIDADE	Caneca em Alumínio, resistente de 1ª qualidade. Tamanho Médio. Nº 15	TORSOL	36,00	1.440,00
19	40	UNIDADE	Caneca em Alumínio, resistente de 1ª qualidade. Tamanho Pequeno. Nº 14	TORSOL	16,00	640,00
30	30	UNIDADE	Colher em Alumínio resistente - Grande	TORSOL	17,00	510,00
31	70	PACOTE	Colher Plástica para Aniversário. Embalagem c/ 50 unid.	COPOMAIS	6,50	455,00
34	25	UNIDADE	Concha em Alumínio resistente - Pequena	TORSOL	7,50	187,50
35	700	UNIDADE	Copo de vidro Tipo americano.	NADIR	1,49	1.043,00
40	20	UNIDADE	Escorredor de Macarrão, em material plástico resistente a temperaturas alta e baixa. Tamanho Médio.	ARQ	7,50	150,00
43	20	UNIDADE	Escorredor de Louça aço inox	TORSOL	50,00	1.000,00
48	20	UNIDADE	Faca em Aço Inox, com cabo em Madeira Resistente. Tamanho Médio	SINOMAGIO	23,55	471,00
67	25	UNIDADE	Panela Alumínio Fundido com Tampa no mínimo 15 Litros	TORSOL	110,00	2.750,00
69	25	UNIDADE	Panela de pressão, modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade 4,5 litros, produto de primeira linha, aprovado pelo inmetro.	TORSOL	62,00	1.550,00
71	300	UNIDADE	Papel alumínio - 7,5m. Folha de alumínio, com um lado opaco e outro brilhoso, em rolo, com as seguintes dimensões: 0,45 x 7,5m. De fácil desenrolar: papel não aderente à camada de baixo do rolo. Para fins culinários.	BRICOFLEX	6,00	1.800,00
75	20	UNIDADE	Porta filtro de café completo, com Suporte, funil para garrafa térmica e Filtro permanente (lavável)	FLABOM	7,00	140,00

87	20	UNIDADE	Tábua para carne, em material plástico resistente. Tamanho Médio. 25x40cm	ARQPLAST	28,00	560,00
94	50	PACOTE	Marmita Descartavel Redonda M Branca de Isopor – pct. c/ 100 unid	COPOMAIS	44,00	2.200,00
95	50	PACOTE	Marmita Descartavel Redonda G Branca de Isopor – pct. c/ 100 unid	COPOMAIS	50,00	2.500,00
96	100	UNIDADE	Colher Descartável transparente para refeição c/50 unid	COPOMAIS	6,50	650,00
97	20	UNIDADE	AVENTAL DE COZINHA	FLABOM	24,00	480,00
98	100	UNIDADE	Garfo Descartável transparente para refeição c/50 unid	COPOMAIS	5,00	500,00
VALOR TOTAL.....						24.565,50

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 24.565,50 (Vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento decorrente da contratação do objeto da presente licitação é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2023, através das dotações abaixo:

04001041220003201033903000000 - Material de Consumo
07003154520007203433903000000 - Material de Consumo
08001121220003216433903000000 - Material de Consumo
08001123610013204333903000000 - Material de Consumo
08003123650013204833903000000 - Material de Consumo
08004133920011205533903000000 - Material de Consumo
08004278120011205433903000000 - Material de Consumo
09001101220003216333903000000 - Material de Consumo
09001103010010206033903000000 - Material de Consumo
09001103020010206133903000000 - Material de Consumo
09001103040010210233903000000 - Material de Consumo
09001103050010209733903000000 - Material de Consumo
10001206080008203733903000000 - Material de Consumo
10002185410008203833903000000 - Material de Consumo
11001082440014212033903000000 - Material de Consumo
11001082440014213833903000000 - Material de Consumo
11001082440014213933903000000 - Material de Consumo
11001082440014214033903000000 - Material de Consumo
11001082440014214133903000000 - Material de Consumo
11002082430014611433903000000 - Material de Consumo
11002082430014611733903000000 - Material de Consumo
2.2. E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, **em até 20 (vinte) dias**, após o recebimento do objeto e a Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria e anuência da Secretária solicitante.

DA VALIDADE:
Prazo de vigência: A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 17 de julho de 2023.

Município De Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2023 ID 2944

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
SRP Nº 025/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: TKY MATERIAIS ELÉTRICOS & FERRAGENS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob nº 10.955.575/0001-11.

DO OBJETO:

Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de Materiais de Consumo (Copa e Cozinha), para atender às necessidades dos Departamentos e Secretarias do Município de Amaporã, conforme a seguir:

ITEM	QTD	UND	OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	30	UNIDADE	Caldeirão com cabo e tampa - 45 Litros	NACIONAL ALUMINIO	219,99	6.599,70
14	30	UNIDADE	Caldeirão com cabo e tampa, tipo Hotel, 40 Litros	NACIONAL ALUMINIO	189,99	5.699,70
15	500	UNIDADE	Caneca em alumínio 350 ml	NACIONAL ALUMINIO	12,89	6.445,00

21	30	PACOTE	Canudo Plástico para bebidas. Embalagem c/ 500 unid.	Strawplast	24,55	736,50
32	20	UNIDADE	Concha em Alumínio resistente - Grande (Tipo Hotel)	METALURGICA CONTINENTAL	27,30	546,00
33	25	UNIDADE	Concha em Alumínio resistente - Média	METALURGICA CONTINENTAL	15,99	399,75
37	20	UNIDADE	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 60cm, com furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças.	ALUMINIO HW	64,99	1.299,80
38	30	UNIDADE	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 70cm, com furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças.	ALUMINIO HW	94,00	2.820,00
39	20	UNIDADE	Escorredor de Macarrão, em material plástico resistente a temperaturas alta e baixa. Tamanho Grande.	ALUMINIO HW	11,91	238,20
41	25	UNIDADE	Escumadeira em Alumínio resistente - Grande (Tipo Hotel)	ALUMINIO HW	15,20	380,00
51	15	UNIDADE	Frigideira Grande - 24 Litros (Tipo Hotel)	ALUMINIO NACIONAL	68,33	1.024,95
52	15	UNIDADE	Frigideira Média Nº 24	ALUMINIO NACIONAL	37,99	569,85
55	50	PACOTE	Garfo Plástico p/ Aniversário. Embalagem c/ 50 unid.	Strawplast	5,17	258,50
62	30	JG	Jogo de mantimentos em alumínio polido, composto de 5 peças (potes) tamanhos 22cm, 20cm, 18cm, 16cm, 14cm de diâmetro.	NACIONAL ALUMINIO	93,47	2.804,10
65	20	UNIDADE	Panela Alumínio Fundido com Tampa de no mínimo 10 Litros	NACIONAL ALUMINIO	110,42	2.208,40
66	20	UNIDADE	Panela Alumínio Fundido com Tampa 20 Litros	NACIONAL ALUMINIO	149,00	2.980,00
68	15	UNIDADE	Panela de pressão, modelo doméstico em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade de 12 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo inmetro.	ALUMINIO NACIONAL	339,00	5.085,00
79	350	UNIDADE	Prato de Alumínio.	ALUMINIOO NACIONAL	13,21	4.623,50
80	300	UNIDADE	Prato de vidro fundo.	NADIR	8,97	2.691,00
82	100	UNIDADE	Prato raso em louça, cor branca, linha Hotel, com diâmetro de 25cm, de Primeira linha.	DECOR	12,62	1.262,00
86	20	UNIDADE	Tábua para carne, em material plástico resistente. Tamanho Grande.	NITA PLAST	50,00	1.000,00
VALOR TOTAL.....						49.671,95

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 49.671,95 (Quarenta e nove mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento decorrente da contratação do objeto da presente licitação é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2023, através das dotações abaixo:

04001041220003201033903000000 - Material de Consumo
07003154520007203433903000000 - Material de Consumo
08001121220003216433903000000 - Material de Consumo
08001123610013204333903000000 - Material de Consumo
08003123650013204833903000000 - Material de Consumo
08004133920011205533903000000 - Material de Consumo
08004278120011205433903000000 - Material de Consumo
09001101220003216333903000000 - Material de Consumo
09001103010010206033903000000 - Material de Consumo
09001103020010206133903000000 - Material de Consumo
09001103040010210233903000000 - Material de Consumo
09001103050010209733903000000 - Material de Consumo
10001206080008203733903000000 - Material de Consumo
10002185410008203833903000000 - Material de Consumo
11001082440014212033903000000 - Material de Consumo
11001082440014213833903000000 - Material de Consumo
11001082440014213933903000000 - Material de Consumo
11001082440014214033903000000 - Material de Consumo
11001082440014214133903000000 - Material de Consumo
11002082430014611433903000000 - Material de Consumo
11002082430014611733903000000 - Material de Consumo
2.2. E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, **em até 20 (vinte) dias**, após o recebimento do objeto e a Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria e anuência da Secretária solicitante.

DA VALIDADE:
Prazo de vigência: A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 17 de julho de 2023.

Município De Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:75A6D316

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 028/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2023 ID 2946

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
SRP Nº 026/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: 50.907.216 GELSON FELIPE DUTRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.907.216/0001-03.

DO OBJETO:

Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Materiais de Consumo e Expediente (Escritório e Escolar), para atender necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã, conforme a seguir:

Item	Qtd.	Und.	Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
195	150	PCT	Sacola plástica branca, medindo aproximadamente 25x35 cm no minímo. Pacote com 1000 unidades.	GENÉRICO	35,00	5.250,00
220	100	PCT	Saco de presente transparente incolor, colorido e metalizado pacote com 50 unidades tamanhos 30x45; 25x35; 20x29; 15x22 e 35x53cm	GENÉRICO	26,11	2.611,00
VALOR TOTAL.....						7.861,00

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 7.861,00 (Sete mil oitocentos e sessenta e um reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

02001041220003200633903000000 - Material de Consumo
02002020620003200833903000000 - Material de Consumo
04001041220003201033903000000 - Material de Consumo
05001041220003201133903000000 - Material de Consumo
05003041220003201233903000000 - Material de Consumo
06001041210003202933903000000 - Material de Consumo
06002041230003202633903000000 - Material de Consumo
06003041290003202733903000000 - Material de Consumo
07002154510006203233903000000 - Material de Consumo
07003154520007203433903000000 - Material de Consumo
08001121220003216433903000000 - Material de Consumo
08001123610013204333903000000 - Material de Consumo
08003123650013204833903000000 - Material de Consumo
08004133920011205533903000000 - Material de Consumo
08004278120011205433903000000 - Material de Consumo
09001101220003216333903000000 - Material de Consumo
09001103010010206033903000000 - Material de Consumo
09001103020010206133903000000 - Material de Consumo
09001103040010210233903000000 - Material de Consumo
09001103050010209733903000000 - Material de Consumo
09001103030010207633903000000 - Material de Consumo
10001206080008203733903000000 - Material de Consumo
10002185410008203833903000000 - Material de Consumo
11001081220003210433903000000 - Material de Consumo
11001081220003210733903000000 - Material de Consumo
11001081220014216233903000000 - Material de Consumo
11001082440014210533903000000 - Material de Consumo
11001082440014212033903000000 - Material de Consumo
11001082440014213833903000000 - Material de Consumo
11001082440014213933903000000 - Material de Consumo
11001082440014214033903000000 - Material de Consumo
11001082440014214133903000000 - Material de Consumo
11001082440014214433903000000 - Material de Consumo
11002082430014611433903000000 - Material de Consumo
11002082430014611733903000000 - Material de Consumo

2.2. E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, **em até 20 (vinte) dias**, após o recebimento do objeto e a Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria e anuência da Secretária solicitante.

DA VALIDADE:
Prazo de vigência: A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 17 de julho de 2023.

Município de Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023 ID 2947

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
SRP Nº 026/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: CARLOS RENATO MAZUTI 07187697910 inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.805.495/0001-00.

DO OBJETO:

Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Materiais de Consumo e Expediente (Escritório e Escolar), para atender necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã, conforme a seguir:

Item	Qtd.	Und.	Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	350	UNIDADE	Apontador para lápis, sem deposito, com 1 furo, composição: resinas termoplasticas e lâmina em aço temperado, de alta qualidade, maior durabilidade, fixada por parafuso metalico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm. Design ergonômico, com certificação do inmetro do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/09, estampado na embalagem. Indústria brasileira. (apresentar amostra).	LEONORA	0,70	245,00
10	300	PCT	Bexiga nº 7,0, liso, composição: latex natural, amaciantes, antioxidantes, estabilizantes e pigmentos.com selo do inmetro e ocp 003 estampados na embalagem, pacote com 50 unidades, cores a escolher.	SÃO ROQUE	8,20	2.460,00
15	35	BOBINA	Bobina papel kraft, tamanho aproximado: 60 cm 140 m 80 g, peso aproximado: 10 kg. Indústria brasileira.	SANTECK	106,89	3.741,15
17	50	PCT	Bola de isopor, 0,25 mm, pacote com 100 unidades.	STYROFORM	12,09	604,50
18	50	PCT	Bola de isopor, 0,35 mm, pacote com 100 unidades.	STYROFORM	14,40	720,00
39	100	CX	Caneta esferográfica cristal, ponta fina (0.8 mm), ponta de latão com esfera de tungstênio de 0.8 mm, composição: resinas termoplásticas, tinta á base de corantes organicos e solvente, carga removivel não rosqueavel, corpo em plastico transparente, sextavada, com suspiro lateral, tampa anti-sulfocante, na cor da tinta, estampado em seu corpo marca do produto e nacionalidade, com certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem, indústria brasileira. Cores a escolher. Caixa com 50 unidades. (apresentar amostra).	BIC	35,28	3.528,00
43	200	CX	Caneta marca texto fluorecente, modelo próprio para destro e canhoto, composição: resinas termoplasticas, tinta a base de alcool, corantes orgânicos, solventes e água. Ponta chanfrada, traço grosso com precisão entre 3,8 mm, tampa anti-sulfocante, com clipe, na mesma cor da tinta, corpo transparente, formato anatômico em "d com marca e modelo do produto estampado no mesmo, com certificação do inmetro, ocp 0046 e ce-aesc/icepex-n 00156-70 estampado na embalagem. Indústria brasileira. Cores variadas. Caixa com 12 unidades. (apresentar amostra).	SERTIC	26,20	5.240,00
64	100	UNIDADE	Cola para isopor, atóxica, composição: pva em solução alcoólico (alcool etílico), frasco com 40 g, indústria brasileira.	FRAMA	2,29	229,00
70	300	PCT	E.v.a, estampado, tamanho aproximado: 40cm x 60cm x 1,8mm, átóxico, lavável, emborrachado, não perecível. Com certificação do inmetro, ocp 0006, ce-esc/iq – 000173, e abnt/nbr 15236/05 cores variadas. Indústria brasileira. Pacote com 5 folhas.	EVAMAX	18,69	5.607,00
86	5	CX	Grafite para lapiseira 0.5, mina com comprimento de aproximadamente 60 mm, composição: grafite e material cerâmico. Caixinha com 12 grafites. Indústria brasileira.	SERTIC	2,44	12,20
87	5	CX	Grafite para lapiseira 0.7, mina com comprimento de aproximadamente 60 mm, composição: grafite e material cerâmico. Caixinha com 12 grafites. Indústria brasileira.	SERTIC	2,44	12,20
111	10	UNIDADE	Lapiseira 0.7, ponta de aço inox de 1,0 mm (retrátil), corpo transparente com nacionalidade e marca impressa no mesmo, clip e grip colorido, grip em borracha macia. Composição: resinas termoplásticas, metais, borracha e grafites. Com certificação do inmetro, ocp 0046 e nbr 15236/2009 estampado na embalagem. Indústria brasileira.	COMPACTOR	8,94	89,40
123	150	PCT	Papel dobradura tamanho minimo: 48x60cm, cores variadas. Pacote com 100 folhas.	V.M.P.	43,69	6.553,50
178	40	UNIDADE	Pintura facial, cara pintada, com 6 cores, contendo 3 ecolapís com 2 pontas, e um apontador cosmético, composição: apontador: resinas termoplásticas e lâmina de aço de carbono, ecolapís: madeira reflorestada, testado dermatologicamente, produto atóxico, não sensibilizante, facil de limpar, com marca, modelo e nacionalidade do produto estampado em seu corpo, com certificação do inmetro, ocp 0006 e ce-bri/iqb 2269 nm 300/202 estampado na embalagem. Indústria brasileira.	COLORMAKE	52,83	2.113,20
179	100	UNIDADE	Pintura facial, cara pintada, com 6 cores, contendo 6 potes de pasta colorida de 5 g cada, tampa rosqueavel com marca do produto impressa na mesma, produto atóxico, não sensibilizante, facil de limpar, testado	COLORMAKE	17,50	1.750,00

			dermatologicamente, embalagem com 3 moldes diferentes para ajudar na aplicação, com certificação do inmetro, ocp 0006 e ce-bri/iqb 2269 nm 300/202 estampado na embalagem. Indústria brasileira.			
181	100	UNIDADE	Pistola de cola quente pequena bivolt automático 127v-220v 10w, com bico protetor isolante térmico, para uso de colagem em papel, plastico, madeira, cerâmica, alguns metais, e artesanatos em geral, embalagem contendo 1 aplicador e 2 bastões de cola. Com certificação do inmetro e ocp 0004 estampados no produto e na embalagem. apresentar amostra	MAKE +	19,00	1.900,00
197	350	UNIDADE	Tesoura escolar, com lâmina em aço inox 5" pontas arredondas, cabo em polipropileno. Tamanho: comprimento 131mm x largura: 64mm x altura: 9mm, com nacionalidade e marca do produto impressa na lâmina, com certificação do inmetro, falcão bauer e ocp 0003 estampados na embalagem. Indústria brasileira. apresentar amostra	SERTIC	5,80	2.030,00
214	60	UNIDADE	Caixa organizadora com tampa, pequena e média	POLYCART	42,38	2.542,80
221	200	UNIDADE	Capa para encadernação pvc, cor: transparente, formato: a-4 (210 x 297 mm).	PROLAM	0,39	78,00
233	100	PCT	Papel linho tamanho a4 (210x297mm) e gramatura de 180 g/m	MASTERPRINT	13,10	1.310,00
236	200	UNIDADE	Contra capa para encadernação pvc, cor: transparente, formato: a-4 (210 x 297 mm).	PROLAM	0,39	78,00
249	50	UNIDADE	Porta lembrete aramados, diversas cores. Altura: 9,5cm Profundidade: 9,5cm Altura: 8cm	KIT	18,00	900,00
VALOR TOTAL.....						41.743,95

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 41.743,95 (Quarenta e um mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

02001041220003200633903000000 - Material de Consumo
02002020620003200833903000000 - Material de Consumo
04001041220003201033903000000 - Material de Consumo
05001041220003201133903000000 - Material de Consumo
05003041220003201233903000000 - Material de Consumo
06001041210003202933903000000 - Material de Consumo
06002041230003202633903000000 - Material de Consumo
06003041290003202733903000000 - Material de Consumo
07002154510006203233903000000 - Material de Consumo
07003154520007203433903000000 - Material de Consumo
08001121220003216433903000000 - Material de Consumo
08001123610013204333903000000 - Material de Consumo
08003123650013204833903000000 - Material de Consumo
08004133920011205533903000000 - Material de Consumo
08004278120011205433903000000 - Material de Consumo
09001101220003216333903000000 - Material de Consumo
09001103010010206033903000000 - Material de Consumo
09001103020010206133903000000 - Material de Consumo
09001103040010210233903000000 - Material de Consumo
09001103050010209733903000000 - Material de Consumo
09001103030010207633903000000 - Material de Consumo
10001206080008203733903000000 - Material de Consumo
10002185410008203833903000000 - Material de Consumo
11001081220003210433903000000 - Material de Consumo
11001081220003210733903000000 - Material de Consumo
11001081220014216233903000000 - Material de Consumo
11001082440014210533903000000 - Material de Consumo
11001082440014212033903000000 - Material de Consumo
11001082440014213833903000000 - Material de Consumo
11001082440014213933903000000 - Material de Consumo
11001082440014214033903000000 - Material de Consumo
11001082440014214133903000000 - Material de Consumo
11001082440014214433903000000 - Material de Consumo
11002082430014611433903000000 - Material de Consumo
11002082430014611733903000000 - Material de Consumo

2.2. E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, **em até 20 (vinte) dias**, após o recebimento do objeto e a Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria e anuência da Secretária solicitante.

DA VALIDADE:
Prazo de vigência: A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 17 de julho de 2023.

Município de Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023 ID 2948

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
SRP Nº 026/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELTRICOS E DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.497.922/0001-70

DO OBJETO:

Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Materiais de Consumo e Expediente (Escritório e Escolar), para atender necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã, conforme a seguir:

Item	Qtd.	Und.	Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
28	500	UNIDADE	Caderno de brochura, quadriculado, formato: 140x200mm, com 40 folhas brancas alcalinas, em papel off-set 56 g/m², capa em papel off-set 90g/m².	PANAMERICANA	1,99	995,00
VALOR TOTAL.....						995,00

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

02001041220003200633903000000 - Material de Consumo
02002020620003200833903000000 - Material de Consumo
04001041220003201033903000000 - Material de Consumo
05001041220003201133903000000 - Material de Consumo
05003041220003201233903000000 - Material de Consumo
06001041210003202933903000000 - Material de Consumo
06002041230003202633903000000 - Material de Consumo
06003041290003202733903000000 - Material de Consumo
07002154510006203233903000000 - Material de Consumo
07003154520007203433903000000 - Material de Consumo
08001121220003216433903000000 - Material de Consumo
08001123610013204333903000000 - Material de Consumo
08003123650013204833903000000 - Material de Consumo
08004133920011205533903000000 - Material de Consumo
08004278120011205433903000000 - Material de Consumo
09001101220003216333903000000 - Material de Consumo
09001103010010206033903000000 - Material de Consumo
09001103020010206133903000000 - Material de Consumo
09001103040010210233903000000 - Material de Consumo
09001103050010209733903000000 - Material de Consumo
09001103030010207633903000000 - Material de Consumo
10001206080008203733903000000 - Material de Consumo
10002185410008203833903000000 - Material de Consumo
11001081220003210433903000000 - Material de Consumo
11001081220003210733903000000 - Material de Consumo
11001081220014216233903000000 - Material de Consumo
11001082440014210533903000000 - Material de Consumo
11001082440014212033903000000 - Material de Consumo
11001082440014213833903000000 - Material de Consumo
11001082440014213933903000000 - Material de Consumo
11001082440014214033903000000 - Material de Consumo
11001082440014214133903000000 - Material de Consumo
11001082440014214433903000000 - Material de Consumo
11002082430014611433903000000 - Material de Consumo
11002082430014611733903000000 - Material de Consumo

2.2. E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, **em até 20 (vinte) dias**, após o recebimento do objeto e a Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria e anuência da Secretária solicitante.

DA VALIDADE:
Prazo de vigência: A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 17 de julho de 2023.

Município de Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023 ID 2949

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
SRP Nº 026/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.190.313/0001-13.

DO OBJETO:

Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Materiais de Consumo e Expediente (Escritório e Escolar), para atender necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã, conforme a seguir:

Item	Qtd.	Und.	Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
41	100	CX	Caneta esferográfica cristal, ponta média (1.0 mm), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1mm, composição: resinas termoplásticas, tinta á base de corantes organicos e solvente, carga removivel não rosqueavel, corpo em plastico transparente, sextavada, com suspiro lateral, tampa anti-sulfocante, na cor da tinta, estampado em seu corpo marca do produto e nacionalidade, com certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem, indústria brasileira. Cores a escolher. Caixa com 50 unidades. (apresentar amostra).	bic	34,57	3.457,00
137	100	UNIDADE	Pasta plástica ofício com aba e elástico, tamanho aproximado: 350x235mm, fabricada em plastico pp laminado liner, com elastico na cor da pasta, com ponteiras plasticas. Cores variadas. Indústria brasileira.	acp	2,09	209,00
145	50	UNIDADE	Pasta registradora oficio, lombo estreito, tamanho aproximado. 350x280x55mm, fabricada em papel monolúcio prensado, com prendedores de metal antiferrugem. Bolsa porta etiqueta. Olhal de plástico. Cor: zebrada. Indústria brasileira.	chies	12,62	631,00
146	100	UNIDADE	Pasta registradora oficio, lombo largo, tamanho aproximado. 350x280x85mm, fabricada em papel monolúcio prensado, com prendedores de metal antiferrugem. Bolsa porta etiqueta. Olhal de plástico. Cor: zebrada. Indústria brasileira.	chies	12,62	1.262,00
190	150	UNIDADE	Régua acrílica transparente, com 30 cm de comprimento, 0,3mm de espessura, e 3,05cm de largura, com divisão em milímetros e centimetros, demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta. Com nacionalidade e marca do produto estampado em seu corpo, com certificação do inmetro e ocp 0046, estampado na embalagem. Indústria brasileira.	waleu	0,75	112,50
191	100	UNIDADE	Régua acrílica transparente, com 50 cm de comprimento, 0,3mm de espessura, e 4,00cm de largura, com divisão em milímetros e centimetros, demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta. Com nacionalidade e marca do produto estampado em seu corpo. Indústria brasileira.	waleu	3,32	332,00
VALOR TOTAL.....						6.003,50

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 6.003,50 (Seis mil três reais e cinquenta centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

02001041220003200633903000000 - Material de Consumo
02002020620003200833903000000 - Material de Consumo
04001041220003201033903000000 - Material de Consumo
05001041220003201133903000000 - Material de Consumo
05003041220003201233903000000 - Material de Consumo
06001041210003202933903000000 - Material de Consumo
06002041230003202633903000000 - Material de Consumo
06003041290003202733903000000 - Material de Consumo
07002154510006203233903000000 - Material de Consumo
07003154520007203433903000000 - Material de Consumo
08001121220003216433903000000 - Material de Consumo
08001123610013204333903000000 - Material de Consumo
08003123650013204833903000000 - Material de Consumo
08004133920011205533903000000 - Material de Consumo
08004278120011205433903000000 - Material de Consumo
09001101220003216333903000000 - Material de Consumo
09001103010010206033903000000 - Material de Consumo
09001103020010206133903000000 - Material de Consumo
09001103040010210233903000000 - Material de Consumo
09001103050010209733903000000 - Material de Consumo
09001103030010207633903000000 - Material de Consumo

10001206080008203733903000000 - Material de Consumo
10002185410008203833903000000 - Material de Consumo
11001081220003210433903000000 - Material de Consumo
11001081220003210733903000000 - Material de Consumo
11001081220014216233903000000 - Material de Consumo
11001082440014210533903000000 - Material de Consumo
11001082440014212033903000000 - Material de Consumo
11001082440014213833903000000 - Material de Consumo
11001082440014213933903000000 - Material de Consumo
11001082440014214033903000000 - Material de Consumo
11001082440014214133903000000 - Material de Consumo
11001082440014214433903000000 - Material de Consumo
11002082430014611433903000000 - Material de Consumo
11002082430014611733903000000 - Material de Consumo

2.2. E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, **em até 20 (vinte) dias**, após o recebimento do objeto e a Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria e anuência da Secretária solicitante.

DA VALIDADE:
Prazo de vigência: A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 17 de julho de 2023.

Município de Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023 ID 2950

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
SRP Nº 026/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: MOURA & LEAL LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 00.273.974/0001-49.

DO OBJETO:

Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Materiais de Consumo e Expediente (Escritório e Escolar), para atender necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã, conforme a seguir:

Item	Qtd.	Und.	Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	25	CX	Alfinete para mapa, cabeça de poliestireno de aprox. 6 mm, comprimento de 18 mm, cores vaiadas, caixa com 50 unidades. Indústria brasileira.	HELOMAX	3,50	87,50
2	25	UNIDADE	Almofada para carimbo, nº 03 dimensões 9,3x12,2cm, corpo e tampa plastica na cor cinza, almofada com tecido em feltro de alta durabilidade, composição: resinas termoplásticas, feltro, tecido, tinta a base de água, corantes, aditivos e tampa de metal. Embalada em caixa de papelão com marca, modelo, tamanho e cor estampado na mesma. Indústria brasileira. Cores a escolher. (apresentar amostra).	PILOT	14,00	350,00
3	25	UNIDADE	Apagador para quadro branco, com suporte para dois marcadores, sistema abre e fecha tipo flip-top, base de plastico, com feltro subistituivel. Tamanho aproximado: 145x55x45mm. Cor: azul. Indústria brasileira. (apresentar amostra).	PILOT	15,50	387,50
4	20	UNIDADE	Apagador para quadro negro, com estojo para giz, tamanho aproximado do apagador: 159x59x20mm, com feltro macio de aproximadamente 4mm de espessura, tamanho aproximado do estojo: 169x70x49mm, fabricado com madeira de reflorestamento. Indústria brasileira.	CAGEMA	4,30	86,00
5	25	UNIDADE	Aparelho para durex, com lâmina de aço inoxidável, com capacidade para acoplar fita com diâmetros de 1" e 3" no mesmo aparelho. Tamanho aproximado: 7x8,5x18,5 cm. Indústria brasileira.	ACRIMET	20,50	512,50
6	200	UNIDADE	Apontador jumbo para lápis, com depósito, triangular, com 1 furo. Composição: resinas termoplasticas e lâmina em aço de carbono, fixada por parafuso metalico. Dimensões aprox. 4,2x2,5x1,8cm com certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/09, estampado na embalagem. Indústria brasileira. (apresentar amostra).	FABER CASTELL	3,30	660,00
8	600	UNIDADE	Bastão de cola quente transparente, 11,2x30cm, resina de e.v.a e taquificante, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a e artesanatos em geral.	RENDICOLA	1,30	780,00
9	1000	UNIDADE	Bastão de cola quente transparente, 7,5mmx30cm, resina de e.v.a e taquificante, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a e artesanatos em geral.	RENDICOLA	0,50	500,00
11	200	UNIDADE	Bloco de anotação (anote e cole), formato: 38mm x 50mm, diversas cores fluorecente, embalagem com 4 blocos de 100 folhas cada.	VIGHS	3,20	640,00
12	200	UNIDADE	Bloco de anotação, (anote e cole), formato: 76mm x 102mm,	BRW	5,90	1.180,00

			embalagem com 1 bloco de 100 folhas.			
13	500	UNIDADE	Bloco de anotação, (anote e cole), formato: 76mm x 76mm, embalagem com 1 bloco de 100 folhas.	VIGHS	3,40	1.700,00
14	80	UNIDADE	Bloco de anotação, colorido com no mínimo 5 cores fluorecente, formato: 86mmx86mm, folhas em papeis especiais de 75 g/m², com suporte em papelão, embalagem com 650 folhas. Indústria brasileira.	TILIBRA	11,00	880,00
16	35	BOBINA	Bobina papel presente tamanho aproximado: 60 cm x 100 m, diversas estampas. Indústria brasileira.	GESSELE	69,00	2.415,00
20	1000	UNIDADE	Borracha escolar branca macia nº 40, especial para apagar escrita a lapis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade, nacionalidade, modelo e marca do produto estampada na mesma, composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico, sinteticva carga mineral, vulcanização, pigmento e oleo. Com certificação do inmetro do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/09, estampado na embalagem. Indústria brasileira. (apresentar amostra).	MERCUR	0,31	310,00
21	50	CX	Borracha escolar branca macia, especial para apagar escrita a lápis, sem borrar ou manchar o papel. Composição borracha sintética isenta de pvc, com carga inerte e pigmentos. Dimensões: 42x21x11mm, com capa protetora ergonômica para maior conforto no uso e preoteção contra sujeira. Com prazo de validade e marca do produto estampado na mesma. Composição: resinas termoplásticas e pigmentos. Com certificação do inmetro do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/09, estampado na embalagem. Indústria brasileira. Caixa com 24 unidades.	MARIPEL	12,00	600,00
23	400	UNIDADE	Caderno de brochura, aritmética, formato: 140x200mm, com 40 folhas brancas alcalinas, em papel off-set 56 g/m², capa em papel off-set 90g/m². Indústria brasileira.	FORONI	1,80	720,00
32	2500	UNIDADE	Caixa arquivo morto fabricada em papelão, com revestimento externo em kraft 140 g/m², dimensoes aprox. 360x245x133. Com dados para informações impresso no mesmo. Indústria brasileira. (apresentar amostra).	TILIBRA	5,10	12.750,00
33	400	UNIDADE	Caixa arquivo morto fabricada em plástico pp corrugado opaco. Tamanho aproximado: 360x245x133mm. Com dados para informações impresso no mesmo. Cores variadas. Indústria brasileira.	POLIBRÁS	5,00	2.000,00
35	30	UNIDADE	Calculadora de bolso, eletronica, pequena, dimensões: 115x66x19mm, 8 digitos, energia (solar/pilha), com 10 teclas numéricas, 4 operações, sinal de igual, m+, m-, mrc, on-ce, off, virgula, porcentagem, raiz quadrada, totalizando 23 teclas. Acabamento sofisticado.	VIGHS	5,50	165,00
36	50	UNIDADE	Calculadora de mesa, eletronica, grande, dimensões: 150x120x48mm, 12 digitos, energia (solar/pilha), visor inclinado, auto power off, com 11 teclas numéricas, 4 operações, sinal de igual, tecla para apagar numeros, m+, m-, mrc, gt, ce, mu, virgula, porcentagem, totalizando 26 teclas. Acabamento sofisticado.	VIGHS	15,00	750,00
37	10	UNIDADE	Calculadora de mesa, eletronica, média, dimensões: 125x93x35 mm, 8 digitos, energia (solar/bateria), visor inclinado, auto power off, com 10 teclas numéricas, 4 operações, sinal de igual, som, m+, m-, mrc, virgula, porcentagem, raiz quadrada, totalizando 25 teclas. Acabamento sofisticado.	VIGHS	12,00	120,00
40	100	CX	Caneta esferográfica cristal, ponta grossa (1.6 mm), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1.6 mm, composição: resinas termoplásticas, tinta á base de corantes organicos e solvente, carga removivel não rosqueavel, corpo em plastico transparente, sextavada, com suspiro lateral, tampa anti-sulfocante, na cor da tinta estampado em seu corpo marca do produto e nacionalidade, com certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem. Cores a escolher. Caixa com 25 unidades. (apresentar amostra).	BIC	45,00	4.500,00
44	20	CX	Caneta marcador para cd e dvd, ponta média 2.0mm, arredondada, composição: resinas termoplasticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Tampa em polipropileno na cor da tinta com marca e nacionalidade do produto impressa na mesma, estampado em seu corpo marca e modelo do produto, com certificação do inmetro, ocp 0046 e nbr 15236/2005 estampado na embalagem. Cores a escolher. Indústria brasileira. Caixa com 12 unidades.	MARIPEL	40,00	800,00
45	10	CX	Caneta marcador para retro projetor, ponta média 2.0mm, espessura da arredondada, tinta permanente, composição: resinas termoplasticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Tampa em polipropileno na cor da tinta com marca e nacionalidade do produto impressa na mesma, estampado em seu corpo marca e modelo do produto, com certificação do inmetro, ocp 0046 e nbr 15236/2005 estampado na embalagem. Cores a escolher. Indústria brasileira. Caixa com 12 unidades. (apresentar amostra).	PILOT	40,00	400,00
46	200	UNIDADE	Caneta marcadora para tecido, não tóxica, resinas de emulsão acrilica, água, aditivos, pigmentos e conservantes, cores variadas. Indústria brasileira.	ACRILEX	4,00	800,00
47	200	PCT	Cartolina americana, tamanho mínimo: 48x66, 200 g/m2 cores variadas. Pacote com 20 folhas.	VMP	22,00	4.400,00
48	200	PCT	Cartolina dupla face color set, tamanho mínimo: 48x66 cm, cores variadas. Pacote com 20 folhas.	VMP	16,00	3.200,00
49	250	PCT	Cartolina simples comum, tamanho mínimo: 50x66, 140g/m2, diversas cores. Pacote com 100 folhas.	VMP	70,00	17.500,00
50	100	PCT	Cartolina simples, comum tamanho mínimo: 50x66, 140g/m2 cor branca. Pacote com 100 folhas.	VMP	60,00	6.000,00
51	50	UNIDADE	Cd – r, gravável, com capacidade de gravação de: 700 mb ou 80 minutos, velocidade de gravação de: 52x, diâmetro da mídia: 120mm.	ELGIN	1,00	50,00
52	100	CX	Clips para papéis nº 2/0, fabricado em aço galvanizado, caixa com 500 g. Indústria brasileira.	BACCHI	10,00	1.000,00
53	100	CX	Clips para papéis nº 3/0, fabricado em aço galvanizado, caixa com 500 g. Indústria brasileira.	BACCHI	10,00	1.000,00
54	100	CX	Clips para papéis nº 4/0, fabricado em aço galvanizado, caixa com 500 g. Indústria brasileira.	BACCHI	10,00	1.000,00
57	250	UNIDADE	Cola adesivo instantâneo multiuso composição: éster de cianoacrilato. Frasco de 20 g. Indústria brasileira.	ATOPY	6,00	1.500,00
59	150	UNIDADE	Cola branca, tubo de 1 kg, rótulo azul, lavavél, não tóxica, alta resistência, composição: poliacetato de vinila (p.v.a) em dispersão aquosa, com a marca do fabricante impressa no rótulo e na tampa do produto, com certificação do inmetro, falcão bauer ocp 003 e abnt/nbr 15236/2005 estampado na embalagem. Prazo mínimo de validade do produto: 01 (um) ano. Indústria brasileira. (apresentar amostra).	CASCOLAR	25,20	3.780,00
60	150	CX	Cola colorida, não tóxica, solúvel em água, acabamento brilhante, composição: resina de p.v.a, conservante e pigmentos. Caixa com 6 cores diferentes, frascos de 23 g. Com certificação do inmentro e ocp 0061 estampado na embalagem. Indústria brasileira.	PIRA	6,50	975,00
62	350	UNIDADE	Cola em bastão á base de éter de poliglucosideo, livre de solventes 90% de ingredientes naturais, com sistema giratório na base inferior,	ACRILEX	2,40	840,00

			tampa de fácil encaixe, não tóxica, peso mínimo 10 g, com certificação do inmetro e ocp 0003 estampados na embalagem. Prazo mínimo de validade do produto: 01 (um) ano após a data de fabricação. Indústria brasileira. (apresentar amostra).			
63	200	CX	Cola gliter coloridas, atoxica, lavavel, composição: resinas de p.v.a, gliter e conservante tipo benzotiazol, com certificação do inmetro e ocp0061 estamapado na embalagem, frasco com 23 g. Cores variadas. Indústria brasileira. Caixa com 12 unidades.	MARIPEL	12,00	2.400,00
65	100	UNIDADE	Cola para tecido, não tóxica, solúvel em água, resinas de emulsão acrilica, água, aditivos e conservantes, para uso em trabalhos de colagem de tecido sobre tecido, frasco com 37 g. Indústria brasileira.	ACRILEX	3,50	350,00
66	50	CX	Corretivo líquido 15 ml, composição: resinas, pigmento, solventes e aditivos, tampa giratória com esponja para aplicação em areas maiores, e caneta corretiva com ponta metalica para traços e retoques finos, corrige erros em textos datilografados, impressos, cópias, foto cópias, fax e escritas a mão. Secagem rápida e execelente cobertura. Cai xa com 12 unidades.	FRAMA	20,00	1.000,00
67	300	PCT	E.v.a folha lisa, tamanho aproximado: 40cm x 50cm x 1,8mm, átóxico, lavável, emborrachado, não perecível. Com certificação do inmetro, ocp 0006, ce-esc/iq – 000173, e abnt/nbr 15236/05. Cores variadas. Indústria brasileira. Pacote com 10 folhas.	DUB FLEX	14,00	4.200,00
68	300	PCT	E.v.a folha lisa, tamanho aproximado: 40cm x 60cm x 1,8mm, átóxico, lavável, emborrachado, não perecível. Com certificação do inmetro, ocp 0006, ce-esc/iq – 000173, e abnt/nbr 15236/05. Cores variadas. Indústria brasileira. Pacote com 10 folhas.	DUB FLEX	16,00	4.800,00
69	300	PCT	E.v.a, atoalhado, tamanho aproximado: 40cm x 50cm x 1,8mm, átóxico, lavável, emborrachado, não perecível. Com certificação do inmetro, ocp 0006, ce-esc/iq – 000173, e abnt/nbr 15236/05 cores variadas. Indústria brasileira. Pacote com 5 folhas.	HAITI	21,50	6.450,00
71	300	PCT	E.v.a, gliter, tamanho aproximado: 40cm x 60cm x 1,8mm, átóxico, lavável, emborrachado, não perecível. Com certificação do inmetro, ocp 0006, ce-esc/iq – 000173, e abnt/nbr 15236/05 cores variadas. Indústria brasileira. Pacote com 5 folhas.	DUB FLEX	18,80	5.640,00
72	300	PCT	E.v.a, listrado, tamanho aproximado: 40cm x 60cm x 1,8mm átóxico, lavável, emborrachado, não perecível. Com certificação do inmetro, ocp 0006, ce-esc/iq – 000173, e abnt/nbr 15236/05 cores variadas. Indústria brasileira. Pacote com 5 folhas.	HAITI	18,70	5.610,00
73	30	PCT	Elástico fino amarelo nº 18, dimensões: 1,8 mm x 2,0 mm x 5 cm, composição: borracha natural, peso: 500 gramas. Indústria brasileira.	MAMUTH	12,00	360,00
76	350	UNIDADE	Fita adesiva crepe, tamanho: 18mmx50m, composição cola aquosa, atoxica e papel crepado/adesivo de borracha. Indústria brasileira.	ADERE	3,00	1.050,00
77	350	UNIDADE	Fita adesiva durex transparente tamanho: 12 mm x 40m. Composição: filme b.o.p.p./cola acrílica. Indústria brasileira.	CELTA	1,00	350,00
78	350	UNIDADE	Fita adesiva larga marrom tamanho: 45 mm x 45 m, composição: filme b.o.p.p./cola acrílica. Indústria brasileira.	TIGH TAPE	4,00	1.400,00
79	350	UNIDADE	Fita adesiva larga transparente, tamanho: 45 mm x 45 m, composição: filme b.o.p.p./cola acrílica. Indústria brasileira.	CELTA	3,10	1.085,00
80	10	CX	Formulário contínuo, folhas brancas alcalinas, formato: 240x280mm, 01 via, 80 colunas, microserrilha, caixa com 3000 folhas. Indústria brasileira.	TAMOIO	205,00	2.050,00
81	10	UNIDADE	Gaveteiro, medindo: 356x273x149mm, com tres gavetas medindo: 350x249x39mm. Fabricado em madeira. Indústria brasileira.	SOUZA	90,00	900,00
82	100	CX	Giz de cera, grosso, redondo, 1° linha, caixa com 6 cores vivas, composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não toxico, palitos de aprox. 0,7 cm de comprimento no minimo, formato anatômico, peso: 185g no minimo, com certificação do inmetro e ocp 0061, estampado na embalagem. Indústria brasileira.	ACRILEX	14,25	1.425,00
83	250	CX	Giz de cera, grosso, triangular, 1° linha, com 12 cores vivas, composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não toxico, palitos de aprox. 11 cm de comprimento no minímo, peso: 95 g no minímo, com certificação do inmetro e ocp 0061, estampado na embalagem. Indústria brasileira.	ACRILEX	5,50	1.375,00
84	20	CX	Giz escolar branco, plastificado, caixa com 30 caixinhas de 250 g, com 50 palitos de 80 mm de comprimento e 11 mm de diâmetro em cada caixinha, antialérgico, não tóxico, composição: gipsita desidratada água e plastificante, com certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/03 estampado na embalagem. Indústria brasileira.	7 BELO	95,00	1.900,00
85	50	CX	Giz escolar colorido, plastificado, caixa com 30 caixinhas de 250 g, com 50 palitos de 80 mm de comprimento e 11 mm de diâmetro em cada caixinha, antialérgico, não tóxico, composição: gipsita desidratada água e plastificante, com certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/03 estampado na embalagem. Indústria brasileira.	7 BELO	140,00	7.000,00
88	50	UNIDADE	Grampeador grande de metal com base plástica, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, dimensões: 201x89x49 mm, composição: aço, base de apoio em plástico, pintura eletrostática de alta resistência, utiliza grampos 24/6 ou 26/6, com capacidade para grampear até 30 folhas de papel 75/m².	MASTERPRINT	25,00	1.250,00
89	50	UNIDADE	Grampeador grande de metal com base plástica, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, dimensões: 282x174x63 mm, composição: aço, base de apoio em plástico, pintura eletrostática de alta resistência, utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, com capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75/m².	MASTERPRINT	44,50	2.225,00
90	15	UNIDADE	Grampeador grande de metal com base plástica, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, dimensões: 282x255x85 mm, composição: aço, base de apoio em plástico, pintura eletrostática de alta resistência, utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/17, 23/20 e 23/24, com capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75/m².	BRW	120,00	1.800,00
91	100	UNIDADE	Grampeador médio de metal com base plástica, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, dimensões: 155x55x38 mm, composição: aço, base de apoio em plástico, pintura eletrostática de alta resistência, utiliza grampos 24/6 ou 26/6, com capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75/m².	MASTERPRINT	11,50	1.150,00
92	100	CX	Grampo para papéis 23/08, fabricado com arame de aço galvanizado, caixa com 1000 grampos. Indústria brasileira.	BACCHI	5,50	550,00
93	50	CX	Grampo para papéis 23/13, fabricado com arame de aço galvanizado, caixa com 1000 grampos. Indústria brasileira.	BACCHI	6,00	300,00
96	250	CX	Grampo trilho para pastas, tamanho aproximado: 80 mm, fabricado com chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades. Indústria brasileira. (apresentar amostra)	BACCHI	15,00	3.750,00
97	5	UNIDADE	Guilhotina com capacidade para cortar até 08 folhas de 75g/m², base	COPIATIC	205,00	1.025,00

			em aço pintado eletrostaticamente para maior resistência, serigrafia com escala milimétrica e dimensões mais usuais de corte, lâmina em aço sae 1045 (fixa) e 1010 (móvel), apoio em borracha para maio aderencia, régua de segurança e prensadora de folhas, comprimento de corte: 330mm, dimensões: 526x226x82mm, dimensões do tampo: 395,4x200mm. Peso aproximado: 1,497 kg.			
99	30	UNIDADE	Lâmina para estilete, tamanho: 18 mm, embaladas em embalagem plastica, com 10 lâminas.	MASTERPRINT	2,50	75,00
100	50	CX	Lápis borracha, ecolapís, para uso em textos, traços de tinta esferográfica e nanquim. Produzido com madeira 100% reflorestada, látex, borracha natural e sintética. Abrasivos e agentes de vulcanização, com prazo de validade, nacionalidade e marca do produto estampado em seu corpo, e certificação fsc c017601, inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem. Indústria brasileira. Caixa com 12 unidades. (apresentar amostra).	FABER CASTELL	34,90	1.745,00
101	150	CX	Lápis de cera estaca, caixa com 12 unidades, composição: ceras e pigmentos, não tóxico, resistente á água, palitos de aprox. 10,7 cm de comprimento no minimo, peso: 100g no minimo, com certificação do inmetro e ocp 0061, estampado na embalagem. Cores variadas. Indústria brasileira.	ACRILEX	8,20	1.230,00
105	40	CX	lápis de cor ecolápis, grande caixa com 48 cores sortidas, sextavado, com fórmula exclusiva e processo especial de fabricação ts – técnica sekural, que proporcionam maior resistência a ponta do lápis, produzido com pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira 100% reflorestada, 1º linha contendo as cores: branco, areia, rosa claro, salmão, vermelho escuro, vermelho, laranja escuro, laranja, laranja claro, amarelo, amarelo canáro, amarelo limão, verde claro, verde folha, verde pinho, verde oliva, verde, verde escuro, verde turquesa, verde mar, verde água, ouro, prata, azul claro, azul, azul céu, azul real, azul cobalto, azul turquesa, violeta, roxo, carmim, lilás, rosa púrpura, fúcsia, vinho, púrpura, chocolate, marrom, canela, marrom claro, ocre, marrom escuro, sépia, cinza escuro, cinza azulado, cinza quente preto. com certificação fsc, marca do fabricante, cor e nacionalidade impressa no mesmo, com certificação fsc c017601, inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem. indústria brasileira. (apresentar amostra).	FABER CASTELL	70,00	2.800,00
106	100	CX	Lápis de cor jumbo ecolapis, com 12 cores sortidas, triangular, 1° linha, medindo aproximadamente 12,5 cm, com fórmula exclusiva e processo especial de fabricação ts - técnica sekural, que proporcionam maior resistência a ponta do lápis, produzido com pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira 100% reflorestada, contendo as cores: rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, marrom, preto, contendo em seu corpo certificação fsc, nacionalidade, modelo, e marca do fabricante, contendo um apontador jumbo triangular com depósito, com um furo, lamina de aço carbon, fixada por parafuso metálico, com marca e nacionalidade impressa no mesmo. Com certificação fsc c017601, inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem. Indústria brasileira. (apresentar amostra).	FABER CASTELL	30,00	3.000,00
107	25	CX	Lápis preto 6b, sextavado, de alta qualidade, com 16 graduações, produzido com material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, contendo em seu corpo marca do fabricante e modelo do produto, e certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem. Indústria brasileira. Caixa com 12 unidades. (apresentar amostra).	FABER CASTELL	30,00	750,00
108	250	UNIDADE	Lápis preto ecolapis, nº 2, sextavado, sem borracha, 1ª linha, com fórmula exclusiva e processo especial de fabricação ts - técnica sekural, que proporcionam maior resistência a ponta do lápis produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada, escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, facil de apagar, contendo em seu corpo certificação fsc, nacionalidade, marca do fabricante e modelo do produto, e certificação fsc c017601, inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05, estampado na embalagem. indústria brasileira. (apresentar amostra).	FABER CASTELL	65,00	16.250,00
109	50	CX	Lapis preto jumbo ecolapis n° 2 = hb, triangular, 1° linha medindo aproximadamente 12,5 cm, com fórmula exclusiva e processo especial de fabricação ts - técnica sekural, que proporcionam maior resistência a ponta do lápis produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada, escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, facil de apagar, contendo em seu corpo nacionalidade, modelo e marca do fabricante, com certificação fsc c017601, inmetro, ocp 0061 e abnt/nbr 15236/09, estampado na embalagem. Indústria brasileira. Caixa 36 unidades(apresentar amostra).	FABER CASTELL	49,00	2.450,00
110	10	UNIDADE	Lapiseira 0.5, ponta de aço inox de 1,0 mm (retrátil), corpo transparente com nacionalidade e marca impressa no mesmo, clip e grip colorido, grip em borracha macia. Composição: resinas termoplásticas, metais, borracha e grafites. Com certificação do inmetro, ocp 0046 e nbr 15236/2009 estampado na embalagem.	LEO & LEO	6,00	60,00
112	50	UNIDADE	Livro ata 100 folhas, formato: 205x300mm, capa/contra capa em papelão 700 g, revestido em papel 90 g. Plastificado, folhas internas em papel off-set 63grs, com certificação, iso 9001, cerflor, e pefc, estampado no mesmo. Indústria brasileira.	TILIBRA	11,50	575,00
113	10	UNIDADE	Livro ponto 160 folhas, formato: 154x216mm, capa/contra capa em papelão 700 g, revestido em papel 90 grs plastificado, folhas internas em papel off-set 63grs, com certificação, iso 9001, cerflor, e pefc, estampado no mesmo. Indústria brasileira.	TILIBRA	13,90	139,00
114	25	UNIDADE	Livro protocolo de correspondência 104 folhas, formato: 154x216mm, capa/contra capa em papelão 700 grs, revestido em papel 90 g, plastificado, folhas internas em papel off-set 63grs, com certificação, iso 9001, cerflor, e pefc, estampado no mesmo. Indústria brasileira.	TILIBRA	10,00	250,00
116	350	CX	Massa de modelar soft, com 12 cores sortidas, bastões de aproximadamente 8,5 cm, com exelentte consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos, peso mínimmo de 180 g, com certificação do inmetro e ocp 0061, estampado na embalagem. Indústria brasileira. (apresentar amostra).	ACRILEX	3,30	1.155,00
117	50	UNIDADE	Molha dedo, em pasta, peso liquido: 12 g, não tóxico, composição: glicois acido graxo e essência, com certificação do inmetro estampado na embalagem. Indústria brasileira.	CARBRINCK	2,45	122,50
118	50	PCT	Papel almaço com pauta, folhas brancas alcalinas, formato: 200mmx275mm, pacote com 400 folhas. Indústria brasileira.	CREDEAL	49,60	2.480,00
119	100	PCT	Papel camurça tamanho minimo: 40x60 cm, 100 g/m2, cores variadas. Pacote com 25 folhas.	VMP	30,00	3.000,00
120	50	CX	Papel casca de ovo, formato: a4 210x297mm, gramatura: 180 g/m², caixa com 50 folhas. Cores a escolher. Indústria brasileira.	MASTERPRINT	13,00	650,00

121	200	PCT	Papel crepom tamanho minimo: 48cmx2m, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	VMP	1,30	260,00
122	100	UNIDADE	Papel decoupage tamanho minimo: 49cmx34,3cm, modelos variados.	LITOART	6,00	600,00
124	150	PCT	Papel laminado, tamanho minimo: 48x60 cm, cores variadas. Pacote com 40 folhas.	VMP	48,00	7.200,00
125	150	UNIDADE	Papel machê, composição: celulose, base natural e conservante alimentício, não tóxico. Embalagem com 100 g. Indústria brasileira.	ACRILEX	17,40	2.610,00
126	200	CX	Papel sulfite a4 colorido, gramatura 75g/m² dimensões 210mm x 297mm, com certificação fsc ou cerflor estampado na embalagem. Caixa com 25 pacotes de 100 folhas. Indústria brasileira. Cor a definir.	REPORT	145,00	29.000,00
127	300	CX	Papel sulfite a4, gramatura: 75g/m², dimensões: 210mmx297mm, biodegradavel e reciclavel, produzido a partir de fontes responsáveis com florestas de eucalipto especialmente plantadas, com certificação iso 9001 e fsc® c010014 estampado na embalagem, caixa com 10 resmas de 500 folhas. Indústria brasileira (apresentar amostra).	REPORT	216,50	64.950,00
129	60	CX	Papel vergê, formato: a4 210x297mm, gramatura: 180 g/m², caixa com 50 folhas. Cores a escolher. Indústria brasileira.	MASTERPRINT	14,00	840,00
130	30	UNIDADE	Pasta canaleta, tamanho aproximado: 310 x 220 mm, fabricada em plástico pp laminado transparente liso, com canaleta plastica na cor da pasta. Cores variadas. Indústria brasileira.	DAC	2,00	60,00
131	100	UNIDADE	Pasta catálogo preta em courvin, com visor, dimensões: 247x337mm, com 04 parafusos metalicos de 2,7 cm, contendo 100 plásticos grossos trasnparente.	POLIBRÁS	17,00	1.700,00
132	100	UNIDADE	Pasta classificadora com grampo em mola espiral tipo macho e fêmea, lombo regulável, tamanho aproximado: 350x230mm, fabricada em papel cartão duplo 480 g/m². Cores variadas. Indústria brasileira.	T.P	5,90	590,00
133	300	UNIDADE	Pasta com aba e elástico, tamanho aproximado: 221x337 mm, fabricada em cartão duplex plastificado colorido, sem ilhós, com elástico na cor da pasta com ponteira plástica. Cores variadas. Indústria brasileira.	T.P	1,50	450,00
134	100	UNIDADE	Pasta com grampo trilho de metal, tamanho aproximado: 335x230mm, fabricada em cartão duplex plastificado colorido. Cores variadas. Indústria brasileira.	T.P	1,50	150,00
149	10	CX	Percevejo dourado, latonados, caixa com 100 unidades. Indústria brasileira.	BRW	3,00	30,00
150	50	UNIDADE	Perfurador artesanal pequeno 25 mm com alavanca, deposito para armazenagem dos recortes, indicado a papeis de 75g a 220g, e.va, massa de biscuit e folhas de declaque para porcelana. Varias formas. Indústria brasileira.	MAKE+	15,50	775,00
151	20	UNIDADE	Perfurador de papel, grande, com 2 furos, corpo de metal com base plastica antideslizante, margeador de metal, pinos perfuradores e molas em aço resistentes, trava lateral, dimensões: 209x182x121 mm, composição: aço, base de apoio em plástico, pintura eletrostática de alta resistencia, com capacidade para perfurar até 60 folhas de papel de 75/m².	MASTERPRINT	78,50	1.570,00
152	15	UNIDADE	Perfurador de papel, grande, com 2 furos, corpo de metal com base plastica antideslizante, margeador de metal, pinos perfuradores em aço resistentes, trava lateral dimensões: 275x229x127 mm, composição: aço, base de apoio em plástico, pintura eletrostática de alta resistencia, com capacidade para perfurar até 100 folhas de papel de 75/m².	CAVIA	190,00	2.850,00
153	20	UNIDADE	Perfurador de papel, médio, com 2 furos, corpo de metal com base plastica antideslizante, margeador de plástico, pinos perfuradores e molas em aço resistentes, dimensões: 137x121x121 mm, composição: aço, base de apoio em plástico, pintura eletrostática de alta resistencia, com capacidade para perfurar até 40 folhas de papel de 75/m².	MASTERPRINT	29,50	590,00
154	200	UNIDADE	Pincel atomico permanente color (850), com ponta arredondada de 4.0 mm, atóxico, composição: resinas termoplasticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster, tampa antiaxfixiante, corpo na cor da tinta, com nacionalidade, marca e modelo do produto impresso no mesmo. Com certificação do inmetro, ocp 0046 e nbr 15236/2009 estampado na embalagem. Indústria brasileira. Cores a escolher. apresentar amostra	PILOT	2,63	526,00
155	100	UNIDADE	Pincel atomico permanente grosso (1100-p), com ponta chanfrada, com três espessuras de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm, recarregavel, composição: resinas termoplásticas, tinta a base de àlccol, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Tampa na cor da tinta, estampado em seu corpo nacionalidade, marca e modelo do produto, com certificação do inmetro, ocp 0046 e nbr 15236/2009 estampado na embalagem. Indústria brasileira. Cores a escolher. apresentar amostra	PILOT	3,70	370,00
156	200	UNIDADE	Pincel marcador para quadro branco (wbm-7), com ponta arredondada, não recarregavél, composição: resinas termoplásticas, tinta a base de alcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrilico. Corpo na cor da tinta com nacionalidade; marca e modelo do produto impresso no mesmo. Com certificação do inmetro, ocp 0046 e nbr 15236/2005 estampado na embalagem. Indústria brasileira. Cores a escolher. apresentar amostra	PILOT	7,00	1.400,00
157	150	UNIDADE	Pincel para pintura, nº 02, com cerdas macias, cabo longo amarelo.	TIGRE	1,30	195,00
158	150	UNIDADE	Pincel para pintura, nº 02, com cerdas macias, cabo longo vermelho.	TIGRE	4,50	675,00
159	150	UNIDADE	Pincel para pintura, nº 04, com cerdas macias, cabo longo amarelo.	TIGRE	1,70	255,00
160	150	UNIDADE	Pincel para pintura, nº 04, com cerdas macias, cabo longo vermelho.	TIGRE	4,90	735,00
161	150	UNIDADE	Pincel para pintura, nº 06, com cerdas macias, cabo longo amarelo.	TIGRE	1,45	217,50
162	150	UNIDADE	Pincel para pintura, nº 06, com cerdas macias, cabo longo vermelho.	TIGRE	6,50	975,00
163	150	UNIDADE	Pincel para pintura, nº 08, com cerdas macias, cabo longo amarelo.	TIGRE	1,80	270,00
164	150	UNIDADE	Pincel para pintura, nº 08, com cerdas macias, cabo longo vermelho.	TIGRE	7,50	1.125,00
165	150	UNIDADE	Pincel para pintura, nº 10, com cerdas macias, cabo longo amarelo.	TIGRE	2,00	300,00
166	150	UNIDADE	Pincel para pintura, nº 10, com cerdas macias, cabo longo vermelho.	TIGRE	9,50	1.425,00
167	150	UNIDADE	Pincel para pintura, nº 12, com cerdas macias, cabo longo amarelo.	TIGRE	2,10	315,00
168	150	UNIDADE	Pincel para pintura, nº 12, com cerdas macias, cabo longo vermelho.	TIGRE	10,50	1.575,00
169	150	UNIDADE	Pincel para pintura, nº 14, com cerdas macias, cabo longo amarelo.	TIGRE	2,20	330,00
170	150	UNIDADE	Pincel para pintura, nº 14, com cerdas macias, cabo longo vermelho.	TIGRE	13,50	2.025,00
171	150	UNIDADE	Pincel para pintura, nº 16, com cerdas macias, cabo longo amarelo.	TIGRE	2,90	435,00
172	150	UNIDADE	Pincel para pintura, nº 16, com cerdas macias, cabo longo vermelho.	TIGRE	15,50	2.325,00
173	150	UNIDADE	Pincel para pintura, nº 18, com cerdas macias, cabo longo amarelo.	TIGRE	2,90	435,00
174	150	UNIDADE	Pincel para pintura, nº 18, com cerdas macias, cabo longo vermelho.	TIGRE	21,30	3.195,00
175	150	UNIDADE	Pincel para pintura, nº 20, com cerdas macias, cabo longo amarelo.	TIGRE	3,70	555,00
176	150	UNIDADE	Pincel para pintura, nº 20, com cerdas macias, cabo longo vermelho.	TIGRE	24,00	3.600,00
177	50	CJ	Pintura aquarela em pastilha, estojo com 12 cores, ideal para pintar com efeitos de luz, sombra e transparência. Composição: pigmentos, carga inerte, umectantes, aglutinantes e conservantes. Contendo as cores marrom, preto, azul cobalto, verde, azul real, verde folha,	ACRILEX	14,50	725,00

			vermelho, amarelo, rosa, marrom claro, branco e laranja, acompanha um pincel da mesma marca do fabricante da aquarela, com certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem. Indústria brasileira.			
180	30	UNIDADE	Pistola de cola quente grande bivolt 127v-220v 60w, com bico protetor isolante térmico para uso de colagem em papel, plastico, madeira, cerâmica, alguns metais, e artesanatos em geral, com botão liga e desliga, embalagem contendo 1 aplicador e 2 bastões de cola. Com certificação do inmetro e ocp 0004 estampados no produto e na embalagem. apresentar amostra	GRAMPLINE	65,00	1.950,00
182	50	UNIDADE	Placa de isopor, tamanho aproximado: 100x50x1 cm.	EPS	2,00	100,00
183	50	UNIDADE	Placa de isopor, tamanho aproximado: 100x50x2 cm.	EPS	4,00	200,00
184	50	UNIDADE	Placa de isopor, tamanho aproximado: 100x50x4 cm.	EPS	8,90	445,00
185	50	UNIDADE	Placa de isopor, tamanho aproximado: 100x50x5 cm.	EPS	10,00	500,00
186	50	RL	Plastico alto adesivo con-tact, colorido, 450 mmx10 m. Cores variadas. Indústria brasileira.	DAC	41,90	2.095,00
188	50	RL	Plastico alto adesivo con-tact, transparente, 450 mmx25 m. Indústria brasileira.	DAC	74,00	3.700,00
192	30	UNIDADE	Régua de madeira, com 100 cm de comprimento, 0,10 mm de espessura e 4,0 cm de largura. Com divisão em milímetros e centimetros, demarcada de forma clara e precisa na cor preta. . Indústria brasileira.	CAGEMA	8,00	240,00
196	30	UNIDADE	Tesoura de picotar, com lâmina em aço inox 9", pontas arredondadas, cabo anatômico e emborrachado confeccionado em resina termoplástica, medindo aproximadamente 240 mm, com marca do produto impressa na lâmina. Com certificação do inmetro e innac estampado na embalagem. apresentar amostra	MASTERPRINT	30,00	900,00
198	150	UNIDADE	Tesoura multiuso, com lâminas em aço inóx 7", pontas arredondadas, cabo anatômico em polipropileno, medindo aproximadamente 216mm, com nacionalidade e marca do produto impressa na lâmina. Indústria brasileira.	MUNDIAL	18,90	2.835,00
200	200	UNIDADE	Tinta dimensional brilliant, relevo 3d color, atóxica, soluvél em água, composição: resina acrilica, água, aditivos e pigmentos (exeto no gliter), mica tratada para metalic, frasco com 35 ml. Cores variadas. Indústria brasileira.	ACRILEX	4,00	800,00
201	200	UNIDADE	Tinta dimensional glitter, relevo 3d color, atóxica, soluvél em água, composição: resina acrilica, água, aditivos e pigmentos (exeto no gliter), mica tratada para metalic, frasco com 35 ml. Cores variadas. Indústria brasileira.	ACRILEX	9,00	1.800,00
202	200	UNIDADE	Tinta dimensional metalic, relevo 3d color, atóxica, soluvél em água, composição: resinas acrilica, água, aditivos e pigmentos (exeto no gliter), mica tratada para metalic, frasco com 35 ml. Cores variadas. Indústria brasileira.	ACRILEX	4,50	900,00
203	250	UNIDADE	Tinta guache cores vivas, caixa com 6 cores sortidas, potes de 15ml cada, não tóxica, soluvél em água, composição: resinas, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol, com certificação do inmetro, ocp 006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem. Indústria brasileira. apresentar amostra	ACRILEX	3,35	837,50
204	250	UNIDADE	Tinta guache cores vivas, não tóxicas, soluvel em água, composição: resinas, águas pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol, com certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem, cores variadas. Pote com 250 ml. Prazo mínimo de validade do produto: 02 (dois) anos. Indústria brasileira. apresentar amostra	ACRILEX	4,99	1.247,50
205	150	UNIDADE	Tinta guache cores vivas, não tóxicas, soluvel em água, composição: resinas, águas pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol, com certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem, cores variadas. Pote com 500 ml prazo mínimo de validade do produto: 02 (dois) anos. Indústria brasileira. apresentar amostra	ACRILEX	10,00	1.500,00
206	30	UNIDADE	Tinta para carimbo (tc 42), composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes e aditivos. Com certificação do inmetro, ocp 0046 e nbr 15236/2009 estampado na embalagem. Frasco com 42 ml, cores a escolher. Indústria brasileira.	PILOT	10,00	300,00
207	200	UNIDADE	Tinta para tecido, não tóxica, soluvel em água, composição: resinas de emulsão acrilica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes, indicada para tecidos sem goma. Frasco com 37 ml. Cores a escolher. Indústria brasileira.	ACRILEX	3,60	720,00
208	100	UNIDADE	Tinta permanente reabastecedor de pincel atômico (tr 37), composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos. Com certificação do inmetro, ocp 0046 e nbr 15236/2009 estampado na embalagem. Frasco com 37 ml, cores a escolher. Indústria brasileira.	RADEX	5,40	540,00
209	100	UNIDADE	Tinta spray, para uso em metal, madeira, plásticos, gesso, vidro, móveis, brinquedos, artigos de festa e decorações em geral, composição: resinas acrilicas, pigmentos ativos, inertes, aditivos, solventes organicos, inorganicos e propelente, lata com 360 ml. Cores variadas. Indústria brasileira.	KALA	15,50	1.550,00
210	50	UNIDADE	Furador alavanca regular, para corte em eva e escrapbook, com vários modelos de corte.	MAKE+	32,00	1.600,00
218	25	UNIDADE	Relógio de parede em plastico redondo e quadrado com 30 cm e 29 cm.	BELL'S	34,00	850,00
222	30	PCT	espiral para encardenação de 7mm	LASSANE	12,50	375,00
223	30	PCT	espiral para encardenação de 9mm	LASSANE	18,00	540,00
224	30	PCT	espiral para encardenação de 12mm	LASSANE	14,00	420,00
225	30	PCT	espiral para encardenação de 14mm	LASSANE	19,40	582,00
226	30	PCT	espiral para encardenação de 17mm	LASSANE	22,00	660,00
227	30	PCT	espiral para encardenação de 20mm	LASSANE	28,00	840,00
228	30	PCT	espiral para encardenação de 25mm	LASSANE	27,00	810,00
229	30	PCT	espiral para encardenação de 29mm	LASSANE	34,50	1.035,00
231	30	PCT	espiral para encardenação de 33mm	LASSANE	32,40	972,00
232	30	PCT	espiral para encardenação de 40 mm	LASSANE	34,50	1.035,00
234	25	UNIDADE	Fita dupla face 3m vhb 4910 12 x 20 m	3M	51,00	1.275,00
235	150	UNIDADE	Apontador plástico com depósito bloco 6 cm - marca de referência faber castel (apresentar amostra)	FABER CASTELL	2,90	435,00
238	100	CX	Pincel para quadro branco recarregarem, cor preta, ponta redonda macia de poliéster 6.0 mim média, espessura de escrita 2.3 mim, refil e ponta substituíveis, pure líquid ink, recarga em cartucho, fabricado com plástico reciclado, caixa com 12 unidades. (apresentar amostra)	PILOT	116,90	11.690,00
239	100	CX	Pincel para quadro branco recarregarem, cor azul, ponta redonda macia de poliéster 6.0 mim média, espessura de escrita 2.3 mim, refil e ponta substituíveis, pure líquid ink, recarga em cartucho, fabricado	PILOT	116,90	11.690,00

			com plástico reciclado, caixa com 12 unidades. (apresentar amostra)			
240	100	CX	Pincel para quadro branco recarregarem, cor vermelha, ponta redonda macia de poliéster 6.0 mim média, espessura de escrita 2.3 mim, refil e ponta substituíveis, pure líquid ink, recarga em cartucho, fabricado com plástico reciclado, caixa com 12 unidades. (apresentar amostra)	PILOT	116,90	11.690,00
241	100	CX	Pincel para quadro branco recarregarem, cor verde, ponta redonda macia de poliéster 6.0 mim média, espessura de escrita 2.3 mim, refil e ponta substituíveis, pure líquid ink, recarga em cartucho, fabricado com plástico reciclado, caixa com 12 unidades. (apresentar amostra)	PILOT	116,90	11.690,00
242	100	CX	Cartucho de reposição para marcador de quadro branco refil 5,5 ml, cor preta, tinta especial dissolve em pó e não mancha as mãos e nem quadro, caixa com 12 unidades. (apresentar amostra)	PILOT	51,90	5.190,00
243	100	CX	Cartucho de reposição para marcador de quadro branco refil 5,5 ml, cor azul, tinta especial dissolve em pó e não mancha as mãos e nem quadro, caixa com 12 unidades. (apresentar amostra)	PILOT	51,90	5.190,00
244	100	CX	Cartucho de reposição para marcador de quadro branco refil 5,5 ml, cor azul, tinta especial dissolve em pó e não mancha as mãos e nem quadro, caixa com 12 unidades. (apresentar amostra)	PILOT	51,70	5.170,00
245	100	CX	Cartucho de reposição para marcador de quadro branco refil 5,5 ml, cor verde, tinta especial dissolve em pó e não mancha as mãos e nem quadro, caixa com 12 unidades. (apresentar amostra)	PILOT	51,50	5.150,00
247	50	UNIDADE	Porta lápis/caneta aramado, diversas cores. Detalhes:- Medidas: 85 x 100 x 85 mm	TN	7,00	350,00
248	50	UNIDADE	Porta clips aramados, diversas cores. Dimensões do item C x L x A: 9 x 9 x 3 centímetros.	TN	15,00	750,00
VALOR TOTAL.....						414.822,50

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 414.822,50 (Quatrocentos e quatorze mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

02001041220003200633903000000 - Material de Consumo
02002020620003200833903000000 - Material de Consumo
04001041220003201033903000000 - Material de Consumo
05001041220003201133903000000 - Material de Consumo
05003041220003201233903000000 - Material de Consumo
06001041210003202933903000000 - Material de Consumo
06002041230003202633903000000 - Material de Consumo
06003041290003202733903000000 - Material de Consumo
07002154510006203233903000000 - Material de Consumo
07003154520007203433903000000 - Material de Consumo
08001121220003216433903000000 - Material de Consumo
08001123610013204333903000000 - Material de Consumo
08003123650013204833903000000 - Material de Consumo
08004133920011205533903000000 - Material de Consumo
08004278120011205433903000000 - Material de Consumo
09001101220003216333903000000 - Material de Consumo
09001103010010206033903000000 - Material de Consumo
09001103020010206133903000000 - Material de Consumo
09001103040010210233903000000 - Material de Consumo
09001103050010209733903000000 - Material de Consumo
09001103030010207633903000000 - Material de Consumo
10001206080008203733903000000 - Material de Consumo
10002185410008203833903000000 - Material de Consumo
11001081220003210433903000000 - Material de Consumo
11001081220003210733903000000 - Material de Consumo
11001081220014216233903000000 - Material de Consumo
11001082440014210533903000000 - Material de Consumo
11001082440014212033903000000 - Material de Consumo
11001082440014213833903000000 - Material de Consumo
11001082440014213933903000000 - Material de Consumo
11001082440014214033903000000 - Material de Consumo
11001082440014214133903000000 - Material de Consumo
11001082440014214433903000000 - Material de Consumo
11002082430014611433903000000 - Material de Consumo
11002082430014611733903000000 - Material de Consumo

2.2. E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, **em até 20 (vinte) dias**, após o recebimento do objeto e a Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria e anuência da Secretária solicitante.

DA VALIDADE:
Prazo de vigência: A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 17 de julho de 2023.

Município de Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023 ID 2951

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
SRP Nº 025/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.090.540/0001-25

DO OBJETO:

Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Materiais de Consumo e Expediente (Escritório e Escolar), para atender necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã, conforme a seguir:

Item	Qtd.	Und.	Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19	50	PCT	Bola de isopor, 100 mm, pacote com 10 unidades.	styroform	18,50	925,00
38	20	CX	Caneta corretiva 8ml, triangular, ergonomica, ponta metálica, composição: corpo e tampa: resinas termoplasticas, tinta: resinas, pigmento, solvente e aditivos, ponta: metal. Com certificação do inmetro ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem. Indústria brasileira. Caixa com 12 unidades.	gramp line	94,20	1.884,00
58	300	UNIDADE	Cola branca escolar, frasco de 110 g, lavavel, não toxica, composição: acetato de polivinila, sem solvente e pvc, cola papel, papelão, fotos, algodão entre outros, tampa giratória com ponteira twistt-off que facilita a aplicação, com marca do fabricante, certificação do inmetro, falcão bauer ocp 003, ce-aesc/ifbq-n 03309-08 e abnt/nbr 15236/2005, estampado na embalagem. Prazo mínimo de validade do produto: 03 (três) anos após a data de fabricação. Indústria brasileira. (apresentar amostra).	tenaz	5,85	1.755,00
61	500	UNIDADE	Cola de contato e.v.a, atóxica, lavável, composição: emulsão de copolimento acrilico e estireno butadieno carboxilado, para e.v.a, papel cortiça madeira e isopor frasco com 40 g. Indístria brasileira.	frama	2,35	1.175,00
74	40	UNIDADE	Estilete profissional, tamanho aproximado: 170x37x15mm, com lâmina de 18mm, corpo em plástico reforçado, ergonômico e empunhadura emborrachada, trava de segurança giratória, dispositivo para quebrar o segmento da lâmina, reservatório interno com capacidade para guardar até 3 lâminas reservas, e alimentação automática. Composição: material sintético e aço.	jocar	3,60	144,00
75	100	UNIDADE	Extrator de grampo, tamanho aproximado: 141x18x10mm, ponteira de metal, corpo ergonomico, produzido com plástico injetado, com marca e modelo do produto estampado no mesmo, dispositivo para fácil remoção de grampos e botão para expelir o grampo removido. Cor: preto.	acc	1,50	150,00
98	30	UNIDADE	Kit de réguas geométricas contendo: 1 régua acrílica transparente, com 30 cm de comprimento, 0,3mm de espessura, e 3,05cm de largura, com divisão em milímetros e centimetros, demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta. Com nacionalidade e marca do produto estampado em seu corpo. 1 esquadro acrílico transparente de 21 cm x 45º, com divisão em milímetros e centimetros, demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta. Com nacionalidade e marca do produto estampado em seu corpo, 1 esquadro acrílico transparente de 21 cm x 60º, com divisão em milímetros e centimetros, demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta. Com nacionalidade e marca do produto estampado em seu corpo, e 1 transferidor 180º, com divisão em grau demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta. Com nacionalidade e marca do produto estampado em seu corpo. Com certificação do inmetro e ocp 0046 estampados na embalagem. Indústria brasileira.	waleu	4,00	120,00
102	150	CX	Lápis de cor ecolápis, com 12 cores sortidas, sextavado, 1º linha, medindo aproximadamente 17,5 cm, com fórmula exclusiva e processo especial de fabricação ts - técnica sekural, que proporcionam maior resistência a ponta do lápis, produzido com pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira 100% reflorestada, contendo as cores: rosa claro, rosa cliclete, vermelho, laranja claro, amarelo canário, verde folha, verde, prata, azul, azul cobalto, carmim, marrom, preto, contendo em seu corpo certificação fsc, nacionalidade, marca do fabricante e cor do produto. com kit próprio do mesmo fabricante do lápis, contendo 3 lápis pretos ecolápis n° 2, sextavado, produzido com material cerâmico grafite e madeira 100 % reflorestada, com certificação fsc, marca do fabricante e modelo do produto impresso no mesmo, com certificação fsc c017601, inmetro e ocp 0061 estampado na embalagem. indústria brasileira. (apresentar amostra).	faber castell	12,49	1.873,50
103	200	CX	Lápis de cor ecolápis, grande caixa com 24 cores sortidas, sextavado, com fórmula exclusiva e processo especial de fabricação ts – técnica sekural, que proporcionam maior resistência a ponta do lápis, produzido com pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira 100% reflorestada, 1º linha contendo as cores: branco, rosa claro, vermelho escuro, vermelho, laranja, laranja claro, amarelo canário, amarelo limão, verde claro, verde pinho, verde folha, verde, verde agua, prata, azul, azul cobalto, violeta, carmim, rosa púrpura, púrpura, marrom, canela, cinza escuro e preto, com certificação fsc, marca do fabricante e cor impressa no mesmo, com certificação fsc c017601, inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem. indústria brasileira. (apresentar amostra).	faber castell	24,75	4.950,00
104	200	CX	Lápis de cor ecolápis, grande caixa com 36 cores sortidas, sextavado, com fórmula exclusiva e processo especial de fabricação ts – técnica sekural, que proporcionam maior resistência a ponta do lápis, produzido com pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira 100% reflorestada, 1º linha contendo as cores: branco, rosa claro, vermelho escuro, vermelho, laranja escuro, laranja, laranja claro, amarelo, amarelo canário, amarelo limão, verde claro, verde folha, verde pinho, verde, verde escuro, verde turquesa, verde água, ouro, prata, azul, azul céu, azul cobalto, azul turquesa, violeta, carmim, rosa púrpura, vinho, púrpura, marrom, canela, marrom claro, ocre, marrom escuro, sépia, cinza escuro, preto, com duas cores metálicas. com certificação fsc, marca do fabricante e o numero da cor impressa no mesmo, com certificação fsc c017601, inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem. indústria brasileira. (apresentar amostra).	faber castell	48,69	9.738,00
194	250	PCT	Saco de papel para pipoca medindo aproximadamente 80x170mm, embalagem com 1000 unidades.	sd	63,65	15.912,50
199	500	UNIDADE	Tinta dimensional acqua, relevo 3d color, atóxica, soluvél em água, composição:	acrilex	12,12	6.060,00

			resinas acrilica, água, aditivos e pigmentos (exeto no gliter), mica tratada para metalic, frasco com 35 ml. Cores variadas. Indústria brasileira.			
211	50	UNIDADE	Furador alavanca gigante, para corte em eva e escrapbook, com vários modelos de corte.	make	46,80	2.340,00
212	30	UNIDADE	Painel metálico 45x60 médio com quadro branco 45x60.	souza	129,99	3.899,70
213	30	UNIDADE	Painel metálico 60x90 básico prata.	souza	178,00	5.340,00
215	60	UNIDADE	Saco de meia pérola 500 gramas autocolante nas cores, branco, marfin, ouro e prata.	nybc	80,90	4.854,00
216	60	UNIDADE	Saco com pérolas inteiras, saco com 500 gramas, nas cores, branco, marfin, ouro e prata.	nybc	95,33	5.719,80
217	200	UNIDADE	OLHO MÓVEL SEM PESTANA SACO COM 100 UNIDADES DE 10mm, 6mm, 5mm, 4mm E 3mm.	kit	19,56	3.912,00
219	200	PCT	Laços ultilizados na ornamentação de pacotes para presentes, pacotes com 10 unidades cores variadas, nos seguintes tamanhos: 17mm, 27mm, 23mm.	emfesta	14,30	2.860,00
VALOR TOTAL.....						73.612,50

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 73.612,50 (Setenta e três mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento decorrente da contratação do objeto da presente licitação é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2023, através das dotações abaixo:

02001041220003200633903000000 - Material de Consumo
02002020620003200833903000000 - Material de Consumo
04001041220003201033903000000 - Material de Consumo
05001041220003201133903000000 - Material de Consumo
05003041220003201233903000000 - Material de Consumo
06001041210003202933903000000 - Material de Consumo
06002041230003202633903000000 - Material de Consumo
06003041290003202733903000000 - Material de Consumo
07002154510006203233903000000 - Material de Consumo
07003154520007203433903000000 - Material de Consumo
08001121220003216433903000000 - Material de Consumo
08001123610013204333903000000 - Material de Consumo
08003123650013204833903000000 - Material de Consumo
08004133920011205533903000000 - Material de Consumo
08004278120011205433903000000 - Material de Consumo
09001101220003216333903000000 - Material de Consumo
09001103010010206033903000000 - Material de Consumo
09001103020010206133903000000 - Material de Consumo
09001103040010210233903000000 - Material de Consumo
09001103050010209733903000000 - Material de Consumo
09001103030010207633903000000 - Material de Consumo
10001206080008203733903000000 - Material de Consumo
10002185410008203833903000000 - Material de Consumo
11001081220003210433903000000 - Material de Consumo
11001081220003210733903000000 - Material de Consumo
11001081220014216233903000000 - Material de Consumo
11001082440014210533903000000 - Material de Consumo
11001082440014212033903000000 - Material de Consumo
11001082440014213833903000000 - Material de Consumo
11001082440014213933903000000 - Material de Consumo
11001082440014214033903000000 - Material de Consumo
11001082440014214133903000000 - Material de Consumo
11001082440014214433903000000 - Material de Consumo
11002082430014611433903000000 - Material de Consumo
11002082430014611733903000000 - Material de Consumo
2.2. E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, **em até 20 (vinte) dias**, após o recebimento do objeto e a Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria e anuência da Secretária solicitante.

DA VALIDADE:
Prazo de vigência: A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 17 de julho de 2023.

Município de Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023 ID 2952

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
SRP Nº 026/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: R J GONÇALVES BAZANI LIVRARIA E PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.974.587/0001-99.

DO OBJETO:

Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Materiais de Consumo e Expediente (Escritório e Escolar), para atender necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã, conforme a seguir:

Item	Qtd.	Und.	Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22	800	UNIDADE	Caderno brochurão formato: 200mmx275mm, com 96 folhas internas brancas alcalinas, em papel off-set 56 g/m² com margens, capa/contracapa em papel off-set 90 g/m². Indústria brasileira.	JANDAIA	5,45	4.360,00
24	600	UNIDADE	Caderno de brochura, caligrafia, formato: 202mmx140mm, com 40 folhas internas brancas alcalinas, em papel off-set 56 g/m², capa/contracapa em papel off-set 90 gm². Indústria brasileira.	JANDAIA	1,40	840,00
25	400	UNIDADE	Caderno de brochura, desenho, formato: 200mmx140mm, com 40 folhas internas brancas alcalinas, em papel oof-set 56 g/m², capa/contracapa em papel off-set 90 g/m². Indústria brasileira.	JANDAIA	1,40	560,00
26	600	UNIDADE	Caderno de brochura, linguagem, formato 140x200mm, com 48 folhas internas brancas alcalinas, em papel off-set 56 g/m² com margens, capa/contracapa em papel off-set 90g/m². Indústria brasileira.	JANDAIA	1,45	870,00
27	300	UNIDADE	Caderno de brochura, linguagem, formato 140x200mm, com 96 folhas internas brancas alcalinas, em papel off-set 56 g/m² com margens, capa/contracapa em papel off-set 90g/m².	JANDAIA	2,70	810,00
29	300	UNIDADE	Caderno de desenho cartografia espiral, sem seda, formato: 200x275mm, com 96 folhas internas brancas alcalinas em papel off-set 56 g/m², capa/contracapa em papel dupléx 225 g/m², indústria brasileira.	JANDAIA	6,55	1.965,00
30	300	UNIDADE	Caderno universitario espiral, 1 matéria, formato 200x275mm, com 96 folhas internas brancas alcalinas em papel off-set 56 g/m², capa/contracapa em papelão 697g/m², industria brasileira.	JANDAIA	8,05	2.415,00
31	500	UNIDADE	Caderno universitario espiral, 10 matéria, formato: 200x275mm, com 200 folhas internas brancas alcalinas em papel off-set 56 g/m², capa/contracapa em papelão 697g/m², industria brasileira.	JANDAIA	14,00	7.000,00
34	50	CAIXA	Caixa plástica colorida em polipropileno para arquivos, tamanho aproximado: 390x260x150mm, fabricada em plástico pp laminado liner, com alça e fecho em plástico resistente, com visor e etiqueta na lateral. Acompanha 6 pastas suspensas tamanho aproximado: 235x360mm, fabricada em plástico pp laminado liner, com 2 varetas e 4 ponteiras plásticas, 1 visor plástico, 1 etiqueta, 1 grampo trilho plástico. Pastas na cor da maleta. Cores variadas. Indústria brasileira.	ACP	31,00	1.550,00
42	150	JOGO	Caneta hidrografica color, estojo com 12 cores, composição: resinas termoplasticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster arredondada de 4.0 mm, atóxico, tampa antiaxfixiante e corpo na cor da tinta, com nacionalidade, marca e modelo do produto impresso no mesmo. Com certificação do inmetro, ocp 0046 e ce-aesc/icepex-n 00138-81 estampado na embalagem. Indústria brasileira. (apresentar amostra).	ACRILEX	7,20	1.080,00
55	150	CX	Clips para papéis nº 6/0, fabricado em aço galvanizado, caixa com 500 g. Indústria brasileira.	BACCHI	8,50	1.275,00
56	100	CX	Clips para papéis nº 8/0, fabricado em aço galvanizado, caixa com 500 g. Indústria brasileira.	BACCHI	8,50	850,00
94	250	CX	Grampo para papéis 26/6, acobreados, fabricado com arame de aço revestido e resistente à oxidação, com 24 pentes de 210 grampos cada. Indicado para grampear até 20 folhas (papel 75 g/m²), com extra proteção contra oxidação. Caixa com 5040 grampos, indústria brasileira.	FRAMA	5,20	1.300,00
95	250	PCT	Grampo trilho de plástico branco para pastas, espessura 2,7, dimensões 195 x 7 x 58 mm, pacote com 50 unidades	DELLO	10,00	2.500,00
115	10	UNIDADE	Maleta sanfonada, kraft revestida com percaluz preto, com 19 divisórias de a-z em papel kraft, com alça e fecho em plástico resistente. Formato: 389x242x113mm. Cor: preta. Indústria brasileira.	TN	84,45	844,50
128	10	CX	Papel sulfite, oficio 9 branco alcalino, gramatura: 75g/m² dimensões: 215mmx315mm, com certificação iso 9001, isso 14001 e fsc c102070 ou cerflor/31-01 e inmetro estampado na embalagem, caixa com 10 resmas de 500 folhas. Indústria brasileira.	REPORT	377,69	3.776,90
135	100	UNIDADE	Pasta l, tamanho aproximado: 310x220mm, fabricada em plástico pp laminado transparente liso. Cores variadas. Indústria brasileira.	DAC	0,70	70,00
136	250	UNIDADE	Pasta plástica ofício com aba e elástico, tamanho aproximado: 335x245x18mm, fabricada em plastico pp laminado liner, com elastico na cor da pasta, com ponteiras plasticas. Cores variadas. Indústria brasileira.	DAC	3,10	775,00
138	100	UNIDADE	Pasta plastica oficio com grampo trilho de plástico, tamanho aproximado: 340x245mm, fabricada em plastico pp laminado transparente liner, cores variadas. Indústria brasileira.	DAC	1,75	175,00
139	150	UNIDADE	Pasta plástica ofício lombada com aba e elástico, tamanho aproximado: 335x245x20mm fabricada em plastico pp corrugado opaco, com elastico na cor da pasta, com ponteiras plasticas. Cores variadas. Indústria brasileira.	DAC	3,10	465,00
140	150	UNIDADE	Pasta plástica ofício lombada com aba e elástico, tamanho aproximado: 335x245x40mm. Fabricada em plastico pp laminado transparente liner, com elastico na cor da pasta, com ponteiras plasticas. Cores variadas. Indústria brasileira.	DAC	3,99	598,50
141	150	UNIDADE	Pasta plástica ofício lombada com aba e elástico, tamanho aproximado: 335x245x35mm. Fabricada em plastico pp corrugado opaco, com elastico na cor da pasta, com ponteiras plasticas. Cores variadas. Indústria brasileira.	POLIBRAS	3,80	570,00
142	150	UNIDADE	Pasta plástica ofício lombada com aba e elástico, tamanho aproximado: 335x245x60mm. Fabricada em plastico pp corrugado opaco, com elastico na cor da pasta, com ponteiras plasticas. Cores variadas. Indústria brasileira.	POLIBRAS	4,05	607,50
143	100	UNIDADE	Pasta plastica sanfonada, tamanho aproximado: 333x240x40mm, fabricada em plástico pp laminado transparente liner, com 12 divisórias com visores plástico e etiquetas, elastico na cor da pasta com ponteiras metalica. Cores variadas. Indústria brasileira.	DELLO	15,50	1.550,00
144	30	UNIDADE	Pasta plastica sanfonada, tamanho aproximado: 333x250x70mm, fabricada em plástico pp laminado transparente liner, com 31 divisórias com visores plástico e etiquetas, elastico na cor da pasta com ponteiras metalica. Cores variadas. Indústria brasileira.	DAC	41,90	1.257,00
147	100	UNIDADE	Pasta supensa kraft, tamanho aproximado: 360x265x40mm, fabricada em	DELLO	33,50	3.350,00

			cartão kraft super 420 g/m² com 12 divisórias, em papel kraft 170 a 200 g/m², com 2 varetas e 4 ponteiras plasticas, 12 visores plásticos, e 15 etiquetas. Indústria brasileira.			
148	150	UNIDADE	Pasta suspensa, marmorizada, tamanho aproximado: 235x36mm, fabricada em cartão marmorizado, com 2 varetas e 4 ponteiras plasticas, 1 visor plastico, 1 etiqueta, 1 grampo trilho de plastico. Indústria brasileira.	DELLO	2,14	321,00
187	50	RL	Plastico alto adesivo con-tact, estampado, 450 mmx10 m. Estampas variadas. Indústria brasileira.	LEONORA	42,00	2.100,00
189	100	UNIDADE	Prancheta ofício acrílica, com prendedor de metal antiferrugem, tamanho aproximado: 0,3x23x34,4 cm. Cores a escolher. Indústria brasileira.	WALEU	11,80	1.180,00
193	50	CX	Saco plástico para pasta catálogo grosso c/ 4 furos caixa com 400 unidades. Indústira brasileira.	DAC	118,00	5.900,00
237	10	UNIDADE	Apoio Ergonômico para Pés. Fabricado em poliestireno, resistente, apresenta pés emborrachados para melhor fixação. Ideal na correção da postura prevenindo dores e cansaço.	MASTICMOL	43,20	432,00
VALOR TOTAL.....						51.347,40

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 51.347,40 (Cinquenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

02001041220003200633903000000 - Material de Consumo
02002020620003200833903000000 - Material de Consumo
04001041220003201033903000000 - Material de Consumo
05001041220003201133903000000 - Material de Consumo
05003041220003201233903000000 - Material de Consumo
06001041210003202933903000000 - Material de Consumo
06002041230003202633903000000 - Material de Consumo
06003041290003202733903000000 - Material de Consumo
07002154510006203233903000000 - Material de Consumo
07003154520007203433903000000 - Material de Consumo
08001121220003216433903000000 - Material de Consumo
08001123610013204333903000000 - Material de Consumo
08003123650013204833903000000 - Material de Consumo
08004133920011205533903000000 - Material de Consumo
08004278120011205433903000000 - Material de Consumo
09001101220003216333903000000 - Material de Consumo
09001103010010206033903000000 - Material de Consumo
09001103020010206133903000000 - Material de Consumo
09001103040010210233903000000 - Material de Consumo
09001103050010209733903000000 - Material de Consumo
09001103030010207633903000000 - Material de Consumo
10001206080008203733903000000 - Material de Consumo
10002185410008203833903000000 - Material de Consumo
11001081220003210433903000000 - Material de Consumo
11001081220003210733903000000 - Material de Consumo
11001081220014216233903000000 - Material de Consumo
11001082440014210533903000000 - Material de Consumo
11001082440014212033903000000 - Material de Consumo
11001082440014213833903000000 - Material de Consumo
11001082440014213933903000000 - Material de Consumo
11001082440014214033903000000 - Material de Consumo
11001082440014214133903000000 - Material de Consumo
11001082440014214433903000000 - Material de Consumo
11002082430014611433903000000 - Material de Consumo
11002082430014611733903000000 - Material de Consumo

2.2. E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, **em até 20 (vinte) dias**, após o recebimento do objeto e a Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria e anuência da Secretária solicitante.

DA VALIDADE:
Prazo de vigência: A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 17 de julho de 2023.

Município de Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:C60033E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N° 1.044 DE 17 DE JULHO DE 2023

GLAUCO TIRONI GARCIA, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 324 de 11 de abril de 2019 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	**PAULO CESAR DE CAMPOS**		
Fiscal Substituto:	**THAYLA NAYARA OLIVEIRA DIAS**		
Gestor Titular:	**LUIZ ANTONIO SABINO**		
Gestor Substituto:	**WAGNER MARTINS DE ALMEIDA**		
CONTRATO:	**01-2023**	**Vigência:**	**03/01/2023 a 02/01/2024**
ID DO CONTRATO:	**01-2023**		
Modalidade:	**PREGÃO**		
Nº Licitação:	**31-2022**		
Contratado:	**KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA.**		
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS (EQUIPAMENTOS) RASTREADORES E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO PERMISSÃO DE ACESSO RASTREAMENTO POR CELULAR, SMARTFONE E ASSEMELHADOS E WEB EM COMODATO PARA GESTÃO DE FROTA DO SAMAE - INCLUINDO O FORNECIMENTO COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE EM COMODATO E SIMCARD ATIVADO, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO.**		
Valor:	**R$ 15.843,66 (Quinze mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).**		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o SAMAE perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Andirá, 17 de julho de 2023.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente - SAMAE

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:EE5A8D24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
ERRATA RESOLUÇÃO N° 46 DE 10 DE JULHO DE 2023.

ERRATA Resolução n° 46 de 10 de Julho de 2023.

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
O presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na lei n° 4.320/64, torna público:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
01.000.00.000.0000.0.000		CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ.	
01.001.00.000.0000.0.000		Diretoria Geral	
01.001.10.122.0901.2.001		Gestão Administrativa - CISLIPA	
07 – 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
		Total de Suplementação: 9.000,00	
Redução			
01.000.00.000.0000.0.000		CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ.	
01.001.00.000.0000.0.000		Diretoria Geral	
01.001.10.122.0901.2.001		Gestão Administrativa - CISLIPA	

09 – 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
12 – 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00
16 – 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
		Total de Suplementação: 9.000,00	

Artigo 2° - Esta Resolução entrará em vigor na assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Paraná, em 17 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO VEIRA AZIM
Presidente Do CISLIPA

Publicado por:
André Luis da Costa Pereira
Código Identificador:719A2D2A

CISLIPA
RESOLUÇÃO N° 47 DE 17 DE JULHO DE 2023.

Resolução n° 47 de 17 de Julho de 2023.

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na lei n° 4.320/64, torna público:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
01.000.00.000.0000.0.000		CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ.	
01.001.00.000.0000.0.000		Diretoria Geral	
01.001.10.122.0901.2.001		Gestão Administrativa - CISLIPA	
10 – 3.1.90.91.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.500,00
		Total de Suplementação: 8.500,00	
Redução			
01.000.00.000.0000.0.000		CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ.	
01.001.00.000.0000.0.000		Diretoria Geral	
01.001.10.122.0901.2.001		Gestão Administrativa - CISLIPA	
02 – 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.500,00
05 – 3.1.90.91.00.00	1000	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
06 – 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00
		Total de Suplementação: 8.500,00	

Artigo 2° - Esta Resolução entrará em vigor na assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Paraná, em 17 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO VEIRA AZIM
Presidente Do CISLIPA

Publicado por:
André Luis da Costa Pereira
Código Identificador:D0E274F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 032/2023
(LEI FEDERAL N. 14.133/2021)

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE ASTORGA
MODALIDADE DE COMPRA: DISPENSA ELETRÔNICA
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021 Art. 75, II; DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2023
TIPO: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REGISTRO DE PREÇOS: NÃO
DATA DA PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO: 18/07/2023
DATA DA SESSÃO: 24/07/2023
LINK: HTTP: **www.gov.br/compras/pt-br**
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: INÍCIO AS 08h00min, COM 06 HORAS DE DURAÇÃO, TÉRMINO ÀS *14h00min HORAS.*
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação continuada para os profissionais da educação do município de Astorga.
SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

FORMA DE EXECUÇÃO: O LOCAL E HORÁRIO DO CURSO SERÁ DEFINO POSTERIORMENTE E ACORDADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E O PROFESSOR PALESTRANTE.
(E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.)

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
01	**Conteúdos:** Curso de Formação Continuada aos profissionais da Educação, na área do conhecimento língua portuguesa, enfatizando –Estruturação, Leitura e Gêneros textuais, ilustrações, interpretações de desenhos e oralidade. **Formação Profissional:** O profissional deverá ter pós doutorado em formação de professores, com trabalhos publicados, que podem ser consultados na plataforma do CNPQ-currículo lattes. A formação deverá enfatizar os padrões da BNCC, tais como: Organização do tempo,espaço e interações; Planejamento e sistematização de pratica pedagógica ; Educação infantil e trabalho pedagógico na BNCC; Saberes, objetivos de aprendizagem e estratégias de ensino; Eixos norteadores: brincadeiras, interações e protagonismo compartilhado; Documentação pedagógica e os objetivos de aprendizagem; Direitos de aprendizagem e campos de experiências: por uma sequência didática.	horas	08 hs presencial	R$ 500,00	R$ 4.000,00

OBS: A integra do Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br** e www.astorga.pr.gov.br. . Paço Municipal de Astorga-PR.

Astorga, 13 de Julho de 2023.

IDA JAQUELINE MONSO PERES
Agente de Contratação
Portaria nº 171/2023

Publicado por:
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
Código Identificador:421376B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1528/2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1528/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2023

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
JULGAMENTO	MENOR PREÇO
TIPO	POR ITEM
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	NO ATO DA ABERTURA
DATA DA ABERTURA	02 DE AGOSTO DE 2023
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363- CENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 54.692,69(CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	20º DIA DO MES SUBSEQUENTE AO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	5 DIAS UTEIS A PARTIR DA CONVOCAÇÃO
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	AV. PRESIDENTE KENNEDY 363, CENTRO DE BARBOSA FERRAZ-PR
VIGÊNCIA DA ATA E OU CONTRATO	365 DIAS
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE BARBOSA FERRAZ-PR.
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363- CENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO HTTP://WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR

* o valor máximo refere-se ao total de itens que se pretende registrar o preço, e não do contrato a ser efetivamente realizado.

Barbosa Ferraz, 14 de julho de 2023.

HENRIQUE WARKEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edmar Gardioli
Código Identificador:A3875C11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

Nº Processo: 60/2023. Objeto**:** CONTRATAÇÃO DO CANTOR MATHEUS XAVIER PARA SE APRESENTAR NA FESTA DO FRANGO NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2023, conforme descrição detalhada no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Fundamento Legal: Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021. Ratificação em 17/07/2023 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor Total: R$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais). Contratado: MATEUS DA SILVA XAVIER, CNPJ 49.926.490/0001-40, conforme quadro a seguir:

MATEUS DA SILVA XAVIER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM CANTOR MATHEUS XAVIER SHOW COM TODA ESTRUTURA DE SOM, ILUMINAÇÃO, CENÁRIO, PAINEL DE LED, PARA SE APRESENTAR NA FESTIVIDADE DA FESTA DO FRANGO QUE ACONTECERÁ NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2023, COM HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO INICIANDO AS 21:00HORAS E TERMINO AS 01:00HORAS. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A LOCOMOÇAO, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	MATHEUS XAVIER		SRV	1,00	19.500,00	19.500,00
TOTAL								19.500,00

Barra do Jacaré/PR, 17 de julho de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:08B50CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 17/2023

O Município de Barra do Jacaré, torna pública a seguinte retificação da ratificação do processo de Inexigibilidade de licitação n° 17/2023, cuja a alteração está a seguir elencada:
ONDE SE LÊ:
[...] CONTRATAÇÃO DA BANDA METRÔ PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2023 NA FESTA DO FRANGO QUE SERÁ REALIZADA PELO MUNICIPIO [...].

D C GRASSI E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM A BANDA METRÔ. BANDA COM TODA ESTRUTURA DE SOM, ILUMINAÇÃO, CENÁRIO, PAINEL DE LED, PARA SE APRESENTAR NA FESTIVIDADE DA FESTA DO FRANGO QUE ACONTECERÁ NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2023, COM HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO INICIANDO AS 23:00HORAS E TERMINO AS 02:00HORAS. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A LOCOMOÇAO, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	BANDA METRÔ		SRV	1,00	26.200,00	26.200,00
TOTAL								26.200,00

LEIA-SE:

[...] CONTRATAÇÃO DA BANDA METRÔ PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2023 NA FESTA DO FRANGO QUE SERÁ REALIZADA PELO MUNICIPIO [...].

D C GRASSI E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM A BANDA METRÔ. BANDA COM TODA ESTRUTURA DE SOM, ILUMINAÇÃO, CENÁRIO, PAINEL DE LED, PARA SE APRESENTAR NA FESTIVIDADE DA FESTA DO FRANGO QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2023, COM HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO INICIANDO AS 23:00HORAS E TERMINO AS 02:00HORAS. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A LOCOMOÇAO, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	BANDA METRÔ		SRV	1,00	26.200,00	26.200,00
TOTAL								26.200,00

Barra do Jacaré/PR, 17/07/2023

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:2F7029E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 004

Anexo I - Tabela de características geométricas das Vias Municipais.

Categorias das vias	Seção normal da via (m)	Pista de rolamento (m)	Faixa de manutenção (m)	Inclinação mínima[1] (%)	Rampa Máxima[2] (%)
Via Municipal Principal	20,00	10,00	(E) 5,00[3] (D) 5,004	0,5	20
Via Municipal Secundária	17,00	7,00	(E) 5,00[3] (D) 5,004	0,5	20

Fonte: PDM de Boa Ventura de São Roque/PR, 2022.

[1] Da seção transversal tipo;
[2] Rampas aceitáveis em trechos de via cujo comprimento não exceda 150,00 m (cento e cinquenta metros);
[3] (E) elemento a esquerda;
4 (D) elemento a direta.

Anexo II - Tabelas de características geométricas das Vias Urbanas

Quadro 1 - Vias Existentes (Dimensões Mínimas).

Categorias das vias	Seção normal da via (m)	Pista de rolamento (m)	Faixa de estacionamento (m)	Calçadas (m)	Canteiro Central	Inclinação mínima[1] (%)	Rampa Máxima[2] (%)
Via Arterial	18,00	(E) 4,00 (D) 4,00	(E) 2,00 (D) 2,00	(E) 2,00 (D) 2,00	2,00(3)	0,5	20
Via Coletora	21,00	(E) 4,00 (D) 4,00	(E) 2,50 (D) 2,50	(E) 4,00 (D) 4,00	Sem	0,5	20
Via Local	15,00	(E) 3,50 (D) 3,50	(E) 2,00	(E) 3,00 (D) 3,00	Sem	0,5	20

Fonte: PDM de Boa Ventura de São Roque/PR, 2022.

[1] Da seção transversal tipo;
[2] Rampas aceitáveis em trechos de via cujo comprimento não exceda 150,00 m (cento e cinquenta metros);
3 As vias arteriais podem ser projetadas sem canteiros.

Quadro 2 - Novas Vias - Processos de Parcelamento Novos (Dimensões Mínimas).

Categorias das vias	Seção normal da via (m)	Pista de rolamento (m)	Faixa de Estacionamento (m)	Calçadas (m)	Inclinação mínima[1] (%)	Rampa Máxima[2] (%)
Via Arterial	22,00	(E) 4,00 (D) 4,00	(E) 2,00 (D) 2,00	(E) 5,00 (D) 5,00	0,5	20
Via Coletora	16,00	(E) 3,00 (D) 3,00	(E) 2,00 (D) 2,00	(E) 3,00 (D) 3,00	0,5	20
Via Local	15,00	(E) 3,50 (D) 3,50	(E) 2,00	(E) 3,00 (D) 3,00	0,5	20

Fonte: PDM de Boa Ventura de São Roque/PR, 2022.

[1] Da seção transversal tipo.
[2] Rampas aceitáveis em trechos de via cujo comprimento não exceda 150,00 m (cento e cinquenta metros).

Anexo III - Plantas e perfil das Vias Municipais.
Fonte: PDM de Boa Ventura de São Roque/PR, 2022.

Anexo IV - Dimensões Mínimas para Retorno (m).

Fonte: PDM de Boa Ventura de São Roque/PR, 2022.

Anexo V - Mapa Hierarquização do Sistema Viário Urbano.
Fonte: PDM de Boa Ventura de São Roque/PR, 2022.

Anexo VI - Largura das Calçadas.

Boa Ventura de São Roque-PR, 27 de março de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Rodrigues de Quadros
Código Identificador:5587DA52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO Nº 03 2023 - EDITAL Nº 04 2023

O Prefeito de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através do Portaria nº. 130/2023, resolve;

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A divulgação das notas da prova escrita e prática dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – TEMPORÁRIO								
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
52	PATRICIA DE SOUZA ALVES	01/04/1992	12,00	12,00	16,00	60,00	**100,00**	**Classif.**
35	WEDJA DA SILVA LIMA	16/06/1998	12,00	12,00	16,00	60,00	**100,00**	**Classif.**
33	ELIETE DE ALBUQUERQUE	16/02/1980	8,00	12,00	16,00	60,00	**96,00**	**Classif.**
06	CLEBERSON RODRIGUES	12/02/1994	8,00	12,00	16,00	60,00	**96,00**	**Classif.**
10	ROSIANY MAGANHA PEDROSO	16/04/1994	8,00	12,00	16,00	60,00	**96,00**	**Classif.**
55	ELIZANDRA TRINDADE	03/06/1996	12,00	12,00	12,00	60,00	**96,00**	**Classif.**
37	ADEMAR SIQUEIRA	20/01/1990	12,00	12,00	16,00	54,00	**94,00**	**Classif.**
60	LUCIANE TEZZA	01/01/1984	12,00	12,00	16,00	54,00	**94,00**	**Classif.**
49	CLAUDINÉIA MARIA MARTINS TELOCKEN	04/07/1984	12,00	12,00	16,00	54,00	**94,00**	**Classif.**
13	IDITE POLTRONIERI DE MIRANDA	18/06/1960	8,00	12,00	12,00	60,00	**92,00**	**Classif.**
39	RENI MICHEL	04/04/1963	4,00	12,00	16,00	60,00	**92,00**	**Classif.**
31	SONIA MARIA CUSTÓDIO	17/06/1976	8,00	12,00	12,00	60,00	**92,00**	**Classif.**
36	ADAIR JOSÉ SIQUEIRA	29/11/1986	8,00	12,00	12,00	60,00	**92,00**	**Classif.**
34	WELLINGTON DO NASCIMENTO	12/07/1993	8,00	12,00	12,00	60,00	**92,00**	**Classif.**
57	ANA PAULA DA SILVA	20/06/1993	8,00	12,00	12,00	60,00	**92,00**	**Classif.**
30	ROSANGELA MACHADO DUTRA	16/08/1996	4,00	12,00	16,00	60,00	**92,00**	**Classif.**
18	JOZIANE DA SILVA	18/10/1993	8,00	12,00	120,0	60,00	**92,00**	**Classif.**
05	VALDIR SANTIAGO	27/02/1972	8,00	12,00	16,00	54,00	**90,00**	**Classif.**
17	VALDECIR ANTUNES DA SILVA	01/08/1979	8,00	12,00	16,00	54,00	**90,00**	**Classif.**
12	LURDES DE OLIVEIRA DA SILVA	26/11/1971	8,00	12,00	8,00	60,00	**88,00**	**Classif.**
01	IDUIR MARTINI	01/05/1974	12,00	12,00	16,00	48,00	**88,00**	**Classif.**
14	VALMIR DA SILVA	03/04/1977	4,00	12,00	12,00	60,00	**88,00**	**Classif.**
22	CLAUDETE HINDERSMANN	01/12/1988	8,00	8,00	12,0	60,0	**88,00**	**Classif.**
11	CLARICE PRESTES DE SOUZA	05/06/1984	4,00	12,00	16,00	54,00	**86,00**	**Classif.**
42	ROSANGELA CUSTODIO DOS SANTOS	11/12/1991	4,00	12,00	12,00	54,00	**82,00**	**Classif.**
03	CLAUDINÉIA PIRES	26/04/1993	4,00	12,00	12,00	54,00	**82,00**	**Classif.**
29	MICHAEL JACKSON BUZZACHERA DE OLIVEIRA CALDEIRA	27/04/1991	0,00	8,00	12,00	60,00	**80,00**	**Classif.**
48	MARIZETE APARECIDA RIBEIRO	25/09/1988	8,00	12,00	16,00	42,00	**78,00**	**Classif.**
47	FRANCIELE DOS SANTOS	06/01/2003	4,00	12,00	12,00	48,00	**76,00**	**Classif.**
50	ERICA CAROLINE CELES DE LIMA	03/05/2002	0,00	12,00	4,00	60,00	**76,00**	**Classif.**
19	LUCIR COLATTA ANTUNES KURTZ	21/02/1972	8,00	8,00	12,00	48,00	**76,00**	**Classif.**
53	CELSO PEREIRA DE SOUZA	13/01/1959	4,00	12,00	16,00	42,00	**74,00**	**Classif.**
21	THALIA HENQUE DE MELLO	02/10/1999	4,00	8,00	8,00	54,00	**74,00**	**Classif.**
56	SIDNEI PIRES	20/04/1987	4,00	12,00	12,00	42,00	**70,00**	**Classif.**
04	EDENILSON BEIS	13/04/1998	4,00	8,00	12,00	42,00	**66,00**	**Classif.**
51	PABLO GABRIEL ANTUNES ALVES	28/05/2004	4,00	8,00	8,00	36,00	**56,00**	**Classif.**
15	ROSENILDA DA PENHA BARBOSA	25/05/1978	8,00	4,00	8,00	24,00	**44,00**	**Classif.**
28	APARECIDA PERUGINE RIBEIRO	16/04/1971	4,00	0,00	12,00	24,00	**40,00**	**Classif.**
07	ROBSON RODRIGUES	04/11/1991	0,00	8,00	8,00	24,00	**40,00**	**Classif.**
23	MARCELO HENRIQUE CONCEIÇÃO	01/01/1993	0,00	8,00	8,00	12,00	**28,00**	**Desc.**
44	VALMOR FRIGO	17/07/1965					**Aus.**	**Desc.**
41	NOILA DOS SANTOS COSTA	12/05/1979					**Aus.**	**Desc.**
27	JAIR FERREIRA	15/10/1980					**Aus.**	**Desc.**
43	ROSIMERE ANTUNES	21/04/1988					**Aus.**	**Desc.**
63	KISIELI VALENCIO CAMPOS	01/01/1992					**Aus.**	**Desc.**
09	GISLAINE BALDUINO DOS SANTOS	09/12/1992					**Aus.**	**Desc.**
59	ALESSANDRA DUTRA TELLES	17/09/1996					**Aus.**	**Desc.**
26	ALEX SANDRO DA SILVA DO ROSÁRIO	14/11/1996					**Aus.**	**Desc.**
16	VICTOR MANUEL DA PENHA BARBOSA	10/05/2003					**Aus.**	**Desc.**

COZINHEIRO - TEMPORÁRIO								
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
45	DEISIANE ALVES BARBOSA	24/08/1992	8,00	8,00	16,00	60,00	92,00	Classif.
02	MARTA CORREA VEISS	15/04/1984	4,00	12,00	12,00	60,00	88,00	Classif.
61	PATRÍCIA REBELLO LOEHDER	16/01/1985	4,00	12,00	12,00	60,00	88,00	Classif.
08	CLEUSA MARIA FERNANDES DA SILVA	07/04/1957	8,00	12,00	12,00	54,00	86,00	Classif.
38	SANDRA RODRIGUES PEREIRA FEIL	15/05/1981	12,00	12,00	8,00	54,00	86,00	Classif.
40	DANIELE REGINA DOS SANTOS	06/10/1995	12,00	12,00	8,00	54,00	86,00	Classif.
25	MARLENE PIRES	28/05/1984	4,00	12,00	8,00	60,00	84,00	Classif.
54	SUSAMARA MALAQUIAS	30/03/1989	8,00	8,00	8,00	60,00	84,00	Classif.
24	JANETE OSMILDA	06/02/1982	12,00	12,00	16,00	42,00	82,00	Classif.
58	EDENILZA PEREIRA DE JESUS	27/12/1987	8,00	12,00	12,00	48,0	80,00	Classif.
62	MERELAINE SOARES DO ROSÁRIO	13/06/1994	4,00	12,00	16,00	48,00	80,00	Classif.
46	INEZ DE FÁTIMA PLUTA	21/02/1989	8,00	12,00	12,00	36,00	68,00	Classif.
32	JUCIMARI DE LIMA	29/07/1975	0,00	12,00	12,00	42,00	66,00	Classif.
20	BRUNA LETÍCIA DOS SANTOS	21/03/2001					Aus.	Desc.

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PP – Nota da Prova Prática
NF – Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
d) obtiver maior pontuação em Matemática;
e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista da Aparecida - PR, 17 de julho de 2023.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito de Boa Vista da Aparecida - PR

ANDRESSA TATIANE BETT
Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos
Município de Boa Vista da Aparecida - PR

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:430AE529

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 10/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023; PUBLICA A LISTAGEM DOS CANDIDATOS APROVADOS, REPROVADOS, AUSENTES E APTOS À CONTINUIDADE NO PROCESSO ELETIVO; REPUBLICA SEM ALTERAÇÕES A DIVULGAÇÃO DO CADERNO DE PROVA E GABARITO OFICIAL DA PROVA

RESOLUÇÃO Nº 12/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Revoga a resolução nº 10/2023 de 12 de julho de 2023; publica a listagem dos candidatos aprovados, reprovados, ausentes e aptos à continuidade no processo eletivo; Republica sem alterações a divulgação do caderno de prova e gabarito oficial da prova objetiva; convocação e orientações sobre à avaliação psicológica, em continuidade ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Bocaiúva do Sul para o quadriênio 2024/2027.

A COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO ELETIVO DO CONSELHO TUTELAR no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO os recursos interpostos à prova objetiva realizada no dia 09/07/2023;
CONSIDERANDO o cumprimento das disposições dos artigos 19 e 20 da resolução nº 008/2023;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 39/2023 da Procuradoria Geral do Município;
RESOLVE:
Art.1º Revogar a resolução nº 010/2023 de 12 de julho de 2023.
Art.2º Divulgar a lista contendo as notas de candidatos aprovados, reprovados, ausentes na prova teórica, conforme **o Anexo I** desta resolução.
Art. 3º Republicar, sem alterações, o caderno de provas e gabarito oficial conforme o **Anexo II** desta resolução.
Art 4º Convocar os candidatos aptos à realização da avaliação psicológica conforme o **Anexo III** desta resolução.
I. A avaliação psicológica de caráter eliminatório, será realizada no dia 23 de julho de 2023, das 08h às 12h na Escola Municipal Pedro Alberto Costa, situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 519.
II. Havendo impossibilidade do candidato apto de realização da avaliação no dia 23 de julho, mediante justificativa por escrito e registrada antecipadamente até o dia 21/07 à comissão organizadora do processo, será concedida segunda chamada no dia 24 de julho as 18:00h horas na Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Rua Quintino Bocaiúva nº 563
III. O fechamento dos portões ocorrerá pontualmente às 8h00 no dia 23/07 e às 18h00 no dia 24/07. Os candidatos deverão se apresentar com no mínimo 15 minutos de antecedência do fechamento dos portões, munidos de documento oficial impresso, com foto.
IV. O resultado da avaliação psicológica será divulgado em até 03 (três) dias úteis posteriores à realização.
V. Após publicação do resultado da avaliação psicológica o candidato poderá interpor recurso à empresa responsável pelo certame no prazo de até 02 (dois) dias úteis, encaminhados para a Comissão Especial.

ANEXO I - LISTA CONTENDO AS NOTAS DE CANDIDATOS APROVADOS, REPROVADOS, AUSENTES NA PROVA TEÓRICA
Cumprindo as normativas previstas na **resolução nº 008/2023,** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bocaiúva do Sul/PR, e considerando o parecer jurídico nº 39/2023 da Procuradoria Municipal de Bocaiúva do Sul,
vimos apresentar o **Resultado Final da Prova de conhecimentos,** aplicada no dia 09 de julho de 2023.

Nome do/a candidato/a	CPF	Nota da prova objetiva	Nota da prova discursiva	Total geral de pontos
ADILSON LENZ	723.614.179-87	66	5,5	**71,5**
ADRIANE SANTANA ARCANJO	069.262.009-55	72	5	**77**
ALEXANDRE DOS SANTOS DE SOUZA	050.194.479-60	81	6,25	**87,25**
CAROLINA BUENO	092.418.209-18	72	4,75	**76,75**
CAROLINE SANTOS ALMEIDA	077.435.549-29	54	2	**56**
EDUARDO DA SILVA RAMOS	076.346.529-11	78	7,5	**85,5**
EMANOELI CRISTINI MOCELIM BANDEIRA	092.601.429-38	75	7	**82**
FABIANE ANTUNES DA SILVA	033.181.289-45	AUSENTE		
FRANCIELE DA SILVA MOREIRA	086.002.659-08	72	4,25	**76,25**
GISELE DE FÁTIMA XAVIER ROSA MOTTIN	049.214.769-85	60	5,5	**65,5**

IVETE APARECIDA VELOSO DA SILVA	055.464.339-14	72	5	**77**
JULIANA COSTA BARRABARRA DA SILVA	075.818.689-40	51	6,75	**57,75**
KAINA DE SOUZA DOS SANTOS PORCOTE	034.201.989-90	78	6,75	**84,75**
KEILA CRISTINE RIBEIRO MEHL	088.979.959-85	75	4	**79**
KELLY CELESTE VIEIRA NUNES	068.111.459-27	72	6	**78**
LEANDRO NICODEMOS	009.800.399-24	81	7	**88**
LUCIANE RODRIGUES FAZOLO	038.050.659-90	78	4	**82**
NEUSA PONTES RIBAS	045.847.829-62	84	5,5	**91,5**
PATRÍCIA APARECIDA CECCON	095.841.589-70	AUSENTE		
TATIANE CAVALI SCREMIN	120.006.599-93	69	6	**75**
TIAGO PEREIRA CHIQUITI	049.322.389-40	75	7	**82**

De acordo com o estabelecido no Edital 001/2023, e Resolução 008/2023, do CMDCA e Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, **estão habilitados/as para realização da avaliação psicológica** os/as candidatos/as que obtiveram **pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta pontos),** somados os pontos das questões objetivas e discursiva.

_____

INSTITUTO UNITI DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

ANEXO II - GABARITO OFICIAL E CADERNO DE PROVAS

Gabarito oficial da prova para os candidatos à Conselheiro Tutelar de Bocaiúva do Sul – PR 2023.

1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
C	**B**	**A**	**B**	**C**	**A**	**B**	**A**	**C**	**C**
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	**B**	**D**	**B**	**C**	**A**	**C**	**B**	**C**	**A**
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	**B**	**C**	**A**	**D**	**D**	**B**	**C**	**A**	**B**

Cumprindo com as normativas que constam do EDITAL Nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Bocaiúva do Sul - PR **e Instituto UNITI de Consultoria e Assessoria**, vem aplicar a prova para os candidatos à Conselheiro Tutelar, gestão 2024-2028, composta pela Folha de Instrução, Caderno de Provas, Cartão de Respostas com Gabarito e espaço para redação.

INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

Data de aplicação: 09 de julho de 2023. **Horário:** das 08h00 às 12h00.
1. Ao receber este ***CADERNO DE PROVAS***, aguarde a autorização do fiscal de sala e em seguida confira se ele contém 30 (trinta) questões objetivas numeradas sequencialmente de 01 a 30, cada uma com 4 (quatro) alternativas indicadas pelas letras A, B, C e D das quais, somente uma corresponderá à resposta certa para a questão.
2. O ***CARTÃO DE RESPOSTAS*** será entregue oportunamente pelos fiscais de sala. Ao recebê-lo, lembre-se de assinar no local indicado.
3. No cartão de respostas marque a letra correspondente à resposta correta para a questão conforme o seu julgamento, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
ATENÇÃO: A marcação de mais de uma alternativa anula a questão, mesmo que uma das respostas esteja correta.
4. A prova contém **30 (trinta) questões de múltipla escolha**, das quais 20 (vinte) questões específicas, 5 (cinco) questões de língua portuguesa e 5 (cinco) questões de informática, todas com peso 3,0 (três) e **1 (uma) redação,** com peso 10,0 (dez), possibilitando a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.
5. O tempo total para resolução das provas e preenchimento do cartão de respostas é de **4h (quatro horas)**. Ao terminar a prova, **entregue ao fiscal de sala a prova e o cartão de respostas** e assine a lista de presença. Não será permitido que os candidatos levem consigo o caderno de provas.
6. Os candidatos terão a opção de anotarem suas respostas em gabarito próprio que permita ser destacado do restante da prova.
7. O **gabarito preliminar** deverá ser divulgado em até três dias da realização da prova, no site oficial da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul.
BOA PROVA!!

NOME COMPLETO: _____CPF nº:_____ _____Assinatura:
- -

1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**

QUESTÕES OBJETIVAS

1. Conforme o Art. 18-A do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, quem deve velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor:
I- a família ou responsáveis.
II- a sociedade e o estado.
III- os agentes públicos.
IV- os executores de medidas socioeducativas.
ESTÃO CORRETAS:
a) As opções I, II e IV apenas.
b) As opções I e II apenas.
c) Todas as alternativas estão corretas.
d) Todas as alternativas estão incorretas.

2. A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde. Conforme o Art. 7 do ECA, através de qual conjunto de práticas deve ser assegurada a efetivação desses direitos para seu desenvolvimento em condições dignas de existência?
a) Através de ações privadas da família e da comunidade à qual a mãe está vinculada, que apoiem sua sobrevivência.
b) Através da efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso.
c) Através efetivação de ações sociais e filantrópicas que apoiem o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso.
d) Através de ações voluntárias em saúde, para garantia de sobrevivência e desenvolvimento dentro do possível.

3. De acordo com Art. 2 do ECA, qual é a faixa etária que diz respeito às crianças e adolescentes para os efeitos da aplicação dos princípios previstos no ECA:
a) Considera-se criança, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.
b) Considera-se criança, a pessoa até treze anos de idade completos, e adolescente aquela pessoa entre treze e vinte e um anos de idade.
c) Considera-se criança, a pessoa de um até onze anos incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.
d) Considera-se criança, a pessoa com até doze anos de idade completos, e adolescente a pessoa entre quatorze e dezenove anos de idade.

4. Complete corretamente as lacunas do Art. 4º do ECA:
"É _____ da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder _____ assegurar, com absoluta prioridade, a _____ dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária".
a) Regalia - privado - distinção.
b) Dever - público - efetivação.
c) Regalia - público - efetivação.
d) Dever - privado – distinção.

5. Sobre o direito à educação, marque a alternativa correta que corresponde à um dos deveres que o Estado deve assegurar previstos no Art. 54 do ECA.
a) O ensino fundamental não é obrigatório, sendo uma escolha do Estado e dos municípios ofertarem a educação pública.

b) O atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência deve ser realizado exclusivamente por instituições privadas.

c) A oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador.

d) O acesso aos níveis mínimos do ensino, equiparando as capacidades de todos.

6. Sobre o direito à vida e à saúde, conforme o Art. 8 do ECA, qual a primeira medida que a atenção primária à saúde deverá tomar em relação à gestante que não iniciar ou que abandonar as consultas de pré-natal, bem como da puérpera que não comparecer às consultas pós-parto?
a) Realizar busca ativa.
b) Registro em relatório para o CMDCA.
c) Denúncia ao Conselho Tutelar.
d) Investigação do caso.

7. Conforme Art. 13 do ECA, é direito das gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serem obrigatoriamente encaminhadas, sem constrangimento para:
a) O Conselho Tutelar.
b) A Justiça da Infância e da Juventude.
c) A Delegacia local.
d) O Acolhimento Institucional.

8. A conduta em relação à criança ou ao adolescente, com o uso de ameaças graves, ridicularização e/ou humilhação, de acordo com Art. 18-A do ECA, é considerada:

a) Tratamento cruel ou degradante.
b) Formas de educação culturalmente aceita.
c) Tratamento digno da criança e do adolescente.
d) Formas de cuidados válidas para os responsáveis.

9. Conforme o Art. 84 do ECA, para que a criança ou adolescente viaje ao exterior sem a autorização judiciária, é preciso que:
a) A criança ou o adolescente tenha comunicado verbalmente seus pais.
b) A criança ou o adolescente esteja acompanhada de uma pessoa da família extensa autorizada verbalmente.
c) A criança ou o adolescente esteja acompanhada de um dos pais, autorizada expressamente pelo outro através de documento com firma reconhecida.
d) Em se tratando de adolescente tenha acima de 16 anos, não é necessário qualquer documento autorizando a viagem.

10. Segundo o ECA, a partir de qual idade será necessário o consentimento do adolescente, colhido em audiência, para sua colocação em família substituta?
a) 06 (seis) anos.
b) 17 (dezessete) anos.
c) 12 (doze) anos.
d) 09 (nove) anos.

11. Complete a frase abaixo, correspondente ao parágrafo 1° do Art. 101 do ECA, que cita as medidas protetivas a crianças e adolescentes:
"O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas _____ e _____, utilizáveis como forma de _____ para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando _____".
a) protetivas – definitivas – transição - danos emocionais.

b) protetivas – radicais – punição - privação de liberdade.
c) definitivas – excepcionais – punição - danos emocionais.
d) provisórias – excepcionais – transição - privação de liberdade.

12. Conforme o Art. 103 do ECA, o Ato Infracional se refere a qual conduta praticada por criança ou adolescente:

a) Crime contra a humanidade.
b) Crime ou contravenção penal.
c) Crime inafiançável.
d) Ato sem valor legal.

13. De acordo com O ECA e as alterações definidas pela Lei nº 13.509/2017, a permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária, não se prolongará por mais de:
a) Não existe prazo fixado no ECA.
b) 48 (quarenta e oito) meses.
c) 36 (trinta e seis) meses.
d) 18 (dezoito) meses.

14. Assinale a alternativa que NÃO apresenta um princípio que deve ser respeitado por entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional:
a) Participação na vida da comunidade local.
b) Estímulo a atividades laborais com finalidade terapêutica.
c) Não desmembramento de grupos de irmãos.
d) Preparação gradativa para o desligamento.

15. Conforme o Art. 172 do ECA, quando o adolescente for apreendido em flagrante de ato infracional, será encaminhado:

a) À sua residência, uma vez que não é permitido prender o adolescente sem que o policial esteja acompanhado de um membro do Conselho Tutelar.

b) Aos familiares, desde que esteja matriculado em escola da rede pública.

c) À autoridade policial competente.

d) À autoridade religiosa da denominação a qual pertence.

16. A Lei Nº 13.010/2014 deu nova redação e incluiu artigos no ECA. Conforme o Art. 18-B incluído pela referida lei, o Conselho Tutelar é um órgão que pode aplicar medidas para garantia da proteção dos direitos da criança e do adolescente. No referido artigo, são medidas previstas de serem aplicadas pelo Conselho Tutelar:

I - encaminhamento para programa oficial ou comunitário de proteção à família.
II - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico.
III - garantia de trabalho para os responsáveis.
IV - encaminhamento a cursos ou programas de orientação.
V - multa.
VI - encaminhamento da criança a tratamento especializado.
ESTÃO CORRETAS:
a) I, II, IV e VI.
b) I, IV, V e VI.
c) I, II, III e V.
d) Todas as alternativas estão corretas.

17. Conforme o Art. 136 do ECA, considere as afirmativas verdadeira (V) ou falsas (F) e assinale alternativa que corresponde a sequência correta, sobre quais são atribuições do Conselho Tutelar:
( ) Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança.
( ) Assessorar o poder executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.
( ) Determinar o afastamento da criança ou adolescente do convívio com sua família de origem e colocação em família extensa ou substituta mediante preenchimento de termo de entrega para guarda temporária, sem necessidade de comunicar o Ministério Público ou autoridade judiciária.
( ) Comparecer a estabelecimento de ensino e aplicar advertência a adolescente, sempre que solicitado pela direção da escola, mediante comprovação de porte de substância ilícita ou entorpecente ou outra falta disciplinar grave.
a) F, V, F, V.
b) F, F, V, V.
c) V, V, F, F.
d) V, F, V, F.

18. Ainda considerando o Art. 136 do ECA, é correto afirmar que uma das atribuições do Conselho Tutelar é:
a) Encaminhar ao centro de tratamento a criança ou adolescente que cometam qualquer ato infracional.
b) Atender e aconselhar os pais ou responsável sobre a obrigação de matricular o filho ou o pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar.
c) realizar o trâmite de adoção da criança ou adolescente, escolhendo a famílias com melhores condições econômicas para adoção.
d) Atender nas dependências do Conselho Tutelar crianças e adolescentes com atividades de desenvolvimento cultural e intelectual.

19. As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas:
a) Pelas autoridades educacionais do município.
b) Pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de acordo com seu interesse.
c) Pela autoridade judiciária, a pedido de quem tenha legítimo interesse.
d) Não podem ser revistas, pois são soberanas.

20. A professora de uma escola de ensino fundamental constatou que um de seus alunos possui muitas faltas injustificadas, bem como apresenta muita agressividade. A professora suspeita que a criança sofra maus tratos em casa.
Nesta situação acordo com o ECA a professora deve:
a) Informar os dirigentes do estabelecimento, que devem comunicar o caso ao Conselho Tutelar.
b) Informar diretamente o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente para a adoção das medidas cabíveis, sem necessidade de envolver a direção e o Conselho Tutelar no primeiro momento.
c) Apenas convocar os pais ou responsáveis para escuta e orientação, pois o direito à integridade física e moral de crianças e adolescentes é de responsabilidade destes.
d) Proceder uma investigação para comprovar os fatos, antes de comunicar aos superiores ou à rede de proteção.

LÍNGUA PORTUGUESA

Considere o texto abaixo para responder as questões 21 a 25.

Casos de violações de direitos de crianças e adolescentes voltam a ficar em evidência em Curitiba.

Os casos envolvendo violações de direitos de crianças e adolescentes voltam a ganhar evidência em Curitiba com o arrefecimento da pandemia de Covid-19, que havia provocado uma queda dramática nas denúncias e atendimentos desse tipo. É o que revelam dados do Hospital Pequeno Príncipe (HPP), que em 2022 registrou o segundo ano com mais ocorrências de violência contra jovens, e da Central 156, que neste começo de 2023 verificou um aumento nos relatos de violações na Capital.
O mês de maio, inclusive, carrega uma importância especial para tratar do assunto: é que no próximo dia 18 é celebrado o Dia de Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes. Somente no ano passado, por exemplo, o HPP atendeu 652 crianças vítimas de violência sexual, física, psicológica, negligência ou autolesão – um crescimento de 5,5% na comparação com 2021 e o segundo ano com mais registros desde 2003, atrás apenas de 2019, que teve 689 registros. A pouca idade dos atendidos no hospital serve de alerta: 63% dos pacientes atendidos e acolhidos estavam na primeira infância, ou seja, tinham até 6 anos de idade[...]
Em segundo lugar nesse trágico ranking está a negligência, quando a atitude de pais ou responsáveis expõe a criança ou adolescente a algum risco. Foram atendidos no Pequeno Príncipe, no ano passado, 130 casos envolvendo esse tipo de violação a direitos básicos do público infantojuvenil. Em situações extremas, quando o risco à vida de uma criança ou adolescente é evidente, o último recurso utilizado para protegê-los é o encaminhamento para abrigamento. Pela primeira vez, o Hospital Pequeno Príncipe registrou cinco solicitações desse gênero. Um triste recorde. [...].
Bem Paraná em 08/05/2023. Rodolfo Luis Kowalski. Disponível em https://www.bemparana.com.br.

21. De acordo com o texto, analise as assertivas abaixo e assinale a alternativa correta:
a) A matéria informa que os casos de violência ou violações de direitos aparentam estar caindo, pois os números de denúncias e relatos têm diminuído.
b) A matéria informa que houve um aumento do número de relatos de violação de direitos através da central 156 no início de 2023.
c) A matéria informa que apenas no mês de maio são realizadas denúncias e relatos de violações de direitos de crianças e adolescentes.
d) A matéria informa que apenas o Hospital Pequeno Príncipe recebe denúncias e relatos de violações de direitos de crianças e adolescentes no Estado.

22. No trecho *"A pouca idade dos atendidos no hospital serve de alerta: 63% dos pacientes atendidos e acolhidos estavam na primeira infância, ou seja, tinham até 6 anos de idade",* o texto visa explicar que:

a) A menor parte das crianças atendidas eram menores de 6 anos.
b) A maior parte das crianças atendidas eram menores de 6 anos.
c) *"a pouca idade dos atendidos"* se refere a todas as crianças até 12 anos, conforme o ECA.
d) A maior parte das crianças atendidas eram maiores de 6 anos de idade.

23. Assinale a alternativa que diz respeito a correta interpretação do trecho: "*Somente no ano passado, por exemplo, o HPP atendeu 652 crianças vítimas de violência sexual, física, psicológica, negligência ou autolesão – um crescimento de 5,5% na comparação com 2021 e o segundo ano com mais registros desde 2003, atrás apenas de 2019, que teve 689 registros".*
a) O ano em que o Hospital Pequeno Príncipe – HPP registrou maior número de atendimentos de casos de violência contra criança ou adolescentes foi em 2023.
b) O ano em que o Hospital Pequeno Príncipe - HPP registrou maior número de atendimentos de casos de violência contra criança ou adolescentes foi em 2022.
c) O ano em que o Hospital Pequeno Príncipe -HPP registrou maior número de atendimentos de casos de violência contra criança ou adolescentes foi em 2019.
d) O ano em que o Hospital Pequeno Príncipe – HPP registrou maior número de atendimentos de casos de violência contra criança ou adolescentes foi em 2003.

24. No trecho: "Pela primeira vez, o Hospital Pequeno Príncipe registrou cinco solicitações desse gênero. Um triste recorde". Qual a outra disposição do texto emprega a pontuação correta sem perda do sentido da frase?
a) Pela primeira vez, o Hospital Pequeno Príncipe registrou cinco solicitações desse gênero, um triste recorde.
b) Pela primeira vez o Hospital Pequeno Príncipe, registrou cinco solicitações. Desse gênero, um triste recorde.
c) Pela primeira vez o Hospital Pequeno Príncipe, registrou cinco solicitações, desse gênero, um triste recorde.
d) Pela primeira vez o Hospital Pequeno Príncipe registrou cinco solicitações desse gênero; um triste recorde.
25. No trecho *"O mês de maio, inclusive, carrega uma importância especial para tratar do assunto: é que no próximo dia 18 é celebrado o Dia de Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes".*
A expressão grifada pode ser substituída sem prejuízo do sentido por:

a) "desde que".
b) "porém".
c) "sendo assim".
d) "visto que".

INFORMÁTICA

26. Qual das alternativas abaixo, diz respeito a um programa utilizado para redigir textos, no qual é possível formatar documentos como ofícios para utilização formal pelo Conselho Tutelar?
a) Microsoft Excel.
b) Microsoft PowerPoint.
c) Internet Explorer.
d) Microsoft Word.
27. Qual das alternativas abaixo é uma ferramenta de envio de correspondência eletrônica, que permite enviar e receber mensagens, textos, figuras e outros arquivos como anexos, através da Internet?
a) Linkedin.
b) E-mail.
c) Hardware.
d) Tik Tok.

28. O Sistema de Informação para a Infância e Adolescência é uma ferramenta virtual, que permite a troca e armazenamento de informações relativas aos atendimentos e acompanhamentos realizados pelo Conselho Tutelar. Qual a sigla correspondente ao referido sistema:
a) SIPAT
b) SIAF
c) SIPIA
d) SEGOV

29. Uma conselheira tutelar redigiu um ofício para o Ministério Público com cópia para o CMDCA em resposta à uma solicitação de informações. Para que o documento seja preservado em seu formato original e não corra o risco de perder suas configurações, é possível salvar o arquivo em qual formato?
a) PDF.
b) Fax.
c) Excel.
d) PowerPoint.

30. Os aplicativos Google Meet, Zoom e Microsoft Teams, podem apoiar as atividades do Conselho Tutelar e do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, pois tratam-se de aplicativos para:

a) Redes sociais e divulgação de vídeos.
b) Realização de reuniões virtuais.
c) Comunicação por mensagens.
d) Criação de documentos e materiais de divulgação.

QUESTÃO DISCURSIVA - REDAÇÃO

ATENÇÃO: Para responder à questão discursiva abaixo, respeite o **limite mínimo de 08 linhas e limite máximo de 20 linhas**. A resposta deverá ser repassada em formato definitivo no espaço indicado na folha do **cartão de respostas**.
Tomando como base seus conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, qual a importância do Conselheiro Tutelar, seu papel e sua contribuição para a sociedade.
_____1_____2_____3_____4_____6_____7_____8_____9_____
11_____13_____14_____15_____16_____17
_____18_____19_____20_____

ANEXO III – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.
Ficam convocados à realização da Avaliação Psicológica, os candidatos abaixo relacionados.

Nome do/a candidato/a	CPF
ADILSON LENZ	723.614.179-87
ADRIANE SANTANA ARCANJO	069.262.009-55
ALEXANDRE DOS SANTOS DE SOUZA	050.194.479-60
CAROLINA BUENO	092.418.209-18
CAROLINE SANTOS ALMEIDA	077.435.549-29
EDUARDO DA SILVA RAMOS	076.346.529-11
EMANOELI CRISTINI MOCELIM BANDEIRA	092.601.429-38
FRANCIELE DA SILVA MOREIRA	086.002.659-08
GISELE DE FÁTIMA XAVIER ROSA MOTTIN	049.214.769-85
IVETE APARECIDA VELOSO DA SILVA	055.464.339-14
JULIANA COSTA BARRABARRA DA SILVA	075.818.689-40
KAINA DE SOUZA DOS SANTOS PORCOTE	034.201.989-90
KEILA CRISTINE RIBEIRO MEHL	088.979.959-85
KELLY CELESTE VIEIRA NUNES	068.111.459-27
LEANDRO NICODEMOS	009.800.399-24
LUCIANE RODRIGUES FAZOLO	038.050.659-90
NEUSA PONTES RIBAS	045.847.829-62
TATIANE CAVALI SCREMIN	120.006.599-93
TIAGO PEREIRA CHIQUITI	049.322.389-40

Bocaiúva do Sul, 17 de julho de 2023.

JOCÉLIA BUENO DO NASCIMENTO CASTRO
Presidente do CMDCA

ILMA TENÓRIO CAVALCANTE BRISKI
Vice-Presidente da Comissão Especial do Processo

TATIANA AMÉLIA VALENTE MALEWSCHIK
Representante do Instituto UNITI de Consultoria e Assessoria

Publicado por:
Fabiola Alberti
Código Identificador:C421169E

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 185/2023 – PREGÃO Nº 56/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E DIETA ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 11.138.620/0001-08
VALOR: R$ 37.240,00 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Formula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, a base de proteína isolada de soja e enriquecida com ferro. Não contém proteína láctea, isento de lactose, galactose, frutose e sacarose. Embalagem: 800g. Marca de referência: NAN SOY ou de qualidade igual ou superior. 25 Atenção Básica	NESTLE	LTA	50	R$ 100,00	R$ 5.000,00
5	Fórmula infantil para lactentes com regurgitação, de maior viscosidade, com amido de milho ou arroz pré-gelatinizado ou goma de jataí como agentes espessantes, e acrescida de óleo vegetal, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do CodexAlimentarius FAO/OM. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem: 800g. Marca de referência: NAN AR ou de qualidade igual ou superior.	NESTLE	LTA	50	R$ 73,00	R$ 3.650,00
7	Módulo de proteína de alto valor biológico, 100% proteína de origem animal (caseinato de cálcio/sódio/ e/ou soro de leite). Isento de glúten. Embalagem: 900g. Marca de referência: Whey Fort ou de qualidade igual ou superior.	VITAFOR	LTA	60	R$ 150,00	R$ 9.000,00
8	Nutrição enteral nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica e normolipídica, contendo fibras. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Para pacientes em risco nutricional ou desnutridos. Densidade calórica mínima de 1,0 Kcal / ml. Embalagem: lata de no mínimo com 800g com colher medida. Marca de referência: Trophic Fiber ou de qualidade igual ou superior.	VITAFOR	LTA	150	R$ 85,00	R$ 12.750,00
10	Dieta enteral normocalórica 1.0 a 1.2 Kcal/mL, normoproteica 10 a 15% VCT, com proteína hidrolisada de soja, isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose, glúten e proteína láctea. Embalagem de no mínimo 800g. Marca de referência: TROPHIC BASIC ou de qualidade igual ou superior.	VITAFOR	44	120	R$ 57,00	R$ 6.840,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 17 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:AB52DF9B

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 186/2023 – PREGÃO Nº 56/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E DIETA ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: FRANCIELE KRUGER

CNPJ: 32.246.085/0001-89

VALOR: R$ 13.440,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Dieta nutricionalmente completa e balanceada especializada para controle glicêmico para uso enteral e oral, desenvolvida para pessoas com diabetes tipo 1 ou 2 ou hiperglicemia. Na apresentação padrão na forma de pó. Proteína 100% de origem animal, acrescida de vitaminas, minerais e fibras. Isento de sacarose, glúten e de lactose adicionada. Embalagem: 850g. Marca de referência: Glucerna.	EREMIX	LTA	50	R$ 180,00	R$ 9.000,00
9	Suplemento nutricional dieta enteral, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteíca, fonte de proteína: caseinato e/ou ptn soja e/ou soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm e/ou lec.soja. Marca referência: NUTREN SENIOR ZERO LACTOSE LATA 740G ou de qualidade igual ou superior.	EREMIX	LTA	50	R$ 88,80	R$ 4.440,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 17 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:922D4675

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2023 – PREGÃO Nº 56/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E DIETA ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: MN NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ: 29.496.518/0001-40

VALOR: R$ 10.720,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fórmula polimérica sem sabor fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó, com proteína de alto valor biológico e idr para macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten sem sabor com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem: 400g. Marca de referência: FORTINI ou de qualidade igual ou superior.	FORTINI	LTA	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00
4	Fórmula infantil para lactentes com regurgitação, de maior viscosidade, com amido de milho ou arroz pré-gelatinizado ou goma de jataí como agentes espessantes, e acrescida de óleo vegetal, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do CodexAlimentarius FAO/OM. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem: 800g. Marca de referência: Aptamil AR ou de qualidade igual ou superior.	APTAMIL	LTA	50	R$ 80,00	R$ 4.000,00
11	Módulo de carboidratos instantâneos para tornar mais espessos os alimentos líquidos e semisólidos, fonte de carboidrato 100% modificado, sem sabor, isento de sacarose e lactose. Estabilidade térmica. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de no mínimo 400g. Marca de referência: ESPESSA MAIS ou de qualidade igual ou superior.	MAIS CARE	44	12	R$ 60,00	R$ 720,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 17 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:1F3BC123

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 188/2023 – PREGÃO Nº 56/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E DIETA ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: POLO REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 14.313.995/0001-55

VALOR: R$ 6.870,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Fórmula infantil para prematuros e/ou recém-nascidos de baixo peso/risco, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida com LcPUFAs, probióticos e nucleotídeos. Densidade calórica aproximada de 80Kcal/100ml. Apresentação padrão na forma pó. Ingredientes: Composição: carboidratos de 42% a 44% (maltodextrina e/ou lactose); proteínas de 11 a 13% (relação proteína do soro do leite/casína 60-70/30-40) e lipídeos de 44 a 47% (com TCM). Osmolaridade próxima a 300mOsm/L. Enriquecida com Lc PUFAs, probióticos, nucleotídeos, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Embalagem: 400g. Marca de referência: Aptamil Proexpert Pre.	APTAMIL	LTA	50	R$ 137,40	R$ 6.870,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 17 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:DAB3043F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 852023

DECRETO Nº 852023 em 03 de julho de 2023

Dispões sobre remanejamento de recursos Orçamentários no Municipio de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1094 de 15 de dezembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, na modalidade de remanejamento de recursos, para a seguinte dotação orçamentária no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais):
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2.15 - ATENÇÃO BASICA
201 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
7002 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total da fonte conforme tabela a baixo, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais):

FONTE DE RECEITA	VALOR R$
7002 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 2.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência do presente decreto e LOA.
Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para 03 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2023.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Rua São Paulo, 185 - Centro - 85.708-000 - Bom Jesus do Sul/ PR					
CNPJ: 01.612.443/0001-04 Fone: (46)3548-2000 licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br			**Usuário:** Adriano Junior Dias	**Chave de Autenticação Digital**	
http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br				1682-2282-305	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 852023 de 03/07/2023					
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Órgão orçamentário: 6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO					
Unidade orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE					
Ação: 2.15 - ATENÇÃO BASICA					
Despesa 136 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 7002 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.621.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
03/07/2023	1282027	Remanejamento do Saldo da Despesa Remanejamento			2.000,00
Total da despesa:				0,00	2.000,00
Despesa 201 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 7002 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.621.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
03/07/2023	1282026	Remanejamento do Saldo da Despesa Remanejamento		2.000,00	
Total da despesa:				2.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				2.000,00	2.000,00
Total do órgão orçamentário:				2.000,00	2.000,00
Total do fundamento:				2.000,00	2.000,00
Total geral				2.000,00	2.000,00

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:CBFA7531

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 862023

DECRETO Nº 862023 em 7 de julho de 2023

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1094 de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária no valor de R$ 225.349,75 (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos):

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
10000 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
10001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA
20 - Agricultura
605 - Abastecimento
22 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA
2.38 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
730 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
31873 - Transferencias Conv. 926509/2022 Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Sup. exerc. ant
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
10000 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
10001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA
20 - Agricultura
605 - Abastecimento
22 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA
2.38 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
731 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
1861 - Transf. Conv. 075/2021 - SEAB - Pavimentação Poliédrica.
R$ 225.349,75 (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R$ 225.349,75 (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos):

FONTE DE RECEITA	VALOR R$
31873 - Transferencias Conv. 926509/2022 Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Sup. exerc. Ant	R$ 25.229,93
1861 - Transf. Conv. 075/2021 - SEAB - Pavimentação Poliédrica.	R$ 200.119,82

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para 7 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2023.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Rua São Paulo, 185 - Centro - 85.708-000 - Bom Jesus do Sul/ PR			**Usuário:** Adriano Junior Dias	**Chave de Autenticação Digital**	
CNPJ: 01.612.443/0001-04 Fone: (46)3548-2000 licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br					
http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br				1948-4084-701	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 862023 de 07/07/2023					
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Órgão orçamentário: 10000 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
Unidade orçamentária: 10001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA					
Função: 20 - Agricultura					
Subfunção: 605 - Abastecimento					
Programa: 22 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA					
Ação: 2.38 - DIVISÃO DE AGRICULTURA					
Despesa 730 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
Fonte de recurso: 31873 - Transferencias Conv. 926509/2022 Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Sup. exerc. ant - 1.700.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
07/07/2023	1282257	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	25.229,93	
		Excesso de arrecadação fonte 1873 e 1861			
Total da despesa:				25.229,93	0,00
Despesa 731 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
Fonte de recurso: 1861 - Transf. Conv. 075/2021 - SEAB - Pavimentação Poliédrica. - 1.701.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
07/07/2023	1282258	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	200.119,82	
		Excesso de arrecadação fonte 1873 e 1861			
Total da despesa:				200.119,82	0,00
Total da unidade orçamentária:				225.349,75	0,00
Total do órgão orçamentário:				225.349,75	0,00
Total do fundamento:				225.349,75	0,00
Total geral				225.349,75	0,00

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:C847A3D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2022

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2022
CONTRATADA: ADRIANI RAU LOPES 81348797053 - MEI

CNPJ: 31.078.003/0001-71

Cláusula Primeira - Prazo

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preços mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, tendo início na data de 04 de julho de 2023 até 03 de julho de 2024.

Clausula Segunda – Reajuste

Fica reajustado o valor contratual em 3,74% (três inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), com base na variação acumulada no INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurada no período compreendido entre junho de 2022 a maio de 2023, passando a ser de:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Valor Unit. (R$)	Valor Unit. (R$)
1	Oficina de crochê com fios diversos.	horas	42,90	44,50
4	Confecção de arranjos diversos (florais, natalinos e feltro).	horas	39,60	41,08
6	Trabalhos em mdf e cartonagem.	horas	41,25	42,79
7	Oficina de teatro e dramatização.	horas	42,90	44,50
8	Trabalhos em tear.	horas	42,25	43,83
10	Oficina de tricô.	horas	42,90	44,50
11	Bordados em geral como: tecidos, chinelos, ponto russo, fitas e pedrarias.	horas	39,80	41,28

Clausula Terceira – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 02 de julho de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Magáli Novadzki
Código Identificador:1433BB00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 119/2023 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**

2. E, de outro lado, a empresa **F G DE OLIVEIRA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº** 36.046.750/0001-41, sediada na Rua Visconde do Rio Branco, 2936, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.810-180, neste ato representada pelo **Sr** Fabio Garcia de Oliveira**,** portador do **CI/RG Nº. 8.504.681-0 SSP/PR**e inscrito no **CPF/MF Nº. 062.797.549-60** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é **o Registro de Preços para a aquisição de produtos para higiene e desinfecção das unidades Básicas de Saúde, Escolas e CMEIS do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE

Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 63.108,00 (Sessenta e três mil, cento e oito reais)**

Item	Descrição	Unid./Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
2	DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR: DESINFETANTE INODORO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO EFICAZ CONTRA BACTÉRIAS COMO: SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCCOCUS AUREUS, ENTRE OUTRAS. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM RDC N° 14/07 DA AGÊNCIA NACIONAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) – APRESENTAR BOLETIM TÉCNICO. EMBALAGEM DE CINCO LITROS – FORNECER 11 DOSADORES. (os locais onde serão instalados serão indicados pela Secretaria requisitante).	GL RENKO	300	R$ 108,76	R$ 32.628,00
3	DESINFETANTE CLORADO GEL (USO HOSPITALAR) CONCENTRADO 25000 PPM DILUIÇÃO 1:100 ALTO RENDIMENTO E FORMAÇÃO DE ESPUMA EM CONFORMIDADE COM A RDC N 14/07 (ANVISA) APRESENTAR BOLETIM TÉCNICO. EMBALAGEM CINCO LITROS – FORNECER 11 DOSADORES. (os locais onde serão instalados serão indicados pela Secretaria requisitante).	GL RENKO	300	R$ 101,60	R$ 30.480,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata terá vigência de 17/07/23 até 16/07/24 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

Braganey – Pr, 17 de Julho de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:22EAEF89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 024/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BRAGANEY E DE OUTRO A EMPRESA INGÁ DIGITAL LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Arthur Pereira, 860, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.78.121.902/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA,** a seguir denominado **CONTRATANTE e**, de outro a empresa**, INGÁ DIGITAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede **Avenida Cerro Azul, n°864, sala 03, zona 02, na cidade de Maringá , Estado do Paraná,CEP: 87.010-000** inscrita no CNPJ nº. **14.376.039/0001-12,** doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo representante o senhor **Paulo César Cardoso**, portador da cédula de RG: **4.661.148-9 SESP/PR** e CPF nº. **847.146.119-68**. Firmam o presente Termo Aditivo, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
Contratação de Licença de Uso de Software Informatizado integrado de Gestão Pública com acesso ilimitado de usuários e prestação de serviços especializados de Implantação, Manutenção e Treinamento de Sistemas de informática para a gestão das Secretarias de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no termo de referência, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital..

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO: Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na cláusula décima primeira do contrato nº 024/2021. A prorrogação compreende o período entre 27/04/2023 até 26/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA: Fica recomposto através de índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE), apenas os itens que estão sendo utilizados desde o inicio do contrato. Conforme tabelas

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total
2	MANUTENÇÃO MENSAL, SUPORTE, LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE SAÚDE, APLICATIVO PARA SAÚDE DA FAMÍLIA E APLICATIVO PARA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MÊS	12	R$ 4.057,37	R$ 4.279,33 (atualizado através do INPC)
3	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO	PCL	1	R$7.650,00	Ainda não instalado
4	MANUTENÇÃO MENSAL, SUPORTE, LICENÇA DE USO DE SISTEMA PARA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	MÊS	12	R$ 1.440,00	Ainda não instalado
5	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PCL	1	R$ 6.480,00	Ainda não instalado
6	MANUTENÇÃO MENSAL, SUPORTE, LICENÇA DE USO DE SISTEMA PARA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	MÊS	12	R$ 1.260,00	Ainda não instalado
7	LOCAÇÃO DE 30 TABLETS E 30 BOLSAS COM ALÇA REGULÁVEL, COM MATERIAL TRANSPARENTE NA FACE FRONTAL E NA PARTE TRASEIRA (ALTURA DA CÂMERA). OS TABLETS DEVEM APRESENTAR AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 7" COM RESOLUÇÃO DE 1024X600PX; PROCESSADOR DUAL CORE 1,2GHZ; MEMÓRIA RAM 1GB; MEMÓRIA FLASH DE 8GB; CONEXÕES WI-FI E BLUETOOTH; GPS INTEGRADO; CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA; ALTOFALANTE MONO E MICROFONE INTEGRADOS; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID; CABO DE DADOS E CARREGADOR; BATERIA 3600 MHA; FABRICAÇÃO NACIONAL E HOMOLOGADO PELA ANATEL.	MÊS	12	R$ 2.882,86	R$ 3.040,57 (atualizado através do INPC)

***Indice acumulado do INPC durante o período de março/2022 até março de 2023. Percentual de 5,470650%**

CLÁUSULA QUARTA DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato em original.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo.

Braganey, 26 de abril de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Ingá Digital LTDA.
CNPJ nº. 14.376.039/0001-12
PAULO CÉSAR CARDOSO,
RG: 4.661.148-9 SESP/PR e CPF nº. 847.146.119-68
Contratada

Testemunhas:

Sabrina Panno
CPF: 074.397.429-82

Suellen de Godoi
CPF: 082.362.489-76

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:9BB907D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.° 2243/2023 - ANEXO

Prefeitura Municipal de Cafeara - 2023							
Programação Financeira							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)							
Lei/Ato 6961 - Decreto 2243/2023 - 01/06/2023							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-242.138,72	-242.138,72
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-242.138,72**	**-242.138,72**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00107 - Salário-Educação							
Lei/Ato 6961 - Decreto 2243/2023 - 01/06/2023							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.337,26	-5.337,26
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-5.337,26**	**-5.337,26**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS							
Lei/Ato 6961 - Decreto 2243/2023 - 01/06/2023							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-225,95	-225,95
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-225,95**	**-225,95**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
01043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)							
Lei/Ato 6961 - Decreto 2243/2023 - 01/06/2023							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.463,93	-5.463,93
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-5.463,93**	**-5.463,93**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual							
Lei/Ato 6961 - Decreto 2243/2023 - 01/06/2023							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.576,38	-14.576,38
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-14.576,38**	**-14.576,38**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
02518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual							
Lei/Ato 6961 - Decreto 2243/2023 - 01/06/2023							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.955,00	0,00	-9.955,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-9.955,00**	**0,00**	**-9.955,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
TOTAL GERAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-9.955,00**	**-267.742,24**	**-277.697,24**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F7AE7B16

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2243/2023

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento Vigente, autorizado pelo artigo 5º e pelo inciso V do artigo 7º da Lei Municipal n.º 608/2022.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 277.697,24 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos)** conforme especificação abaixo:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor (R$)**
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
70	00000-Recursos Ordinários (Livres)	458,98
	SUBTOTAL	458,98
03	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
03.001	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
04.122.0002.2007	Manutenção da Secretaria de Finanças Administração e Infraestrutura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
04.122.0004.2039	Manutenção do Vale Transporte Universitário e de Cursos Técnicos Profissionalizantes	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
03.002	DIVISAO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0002.2008	Manutenção da Divisão de Contabilidade e Tributação Municipal	

3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	
690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	24.475,06
	SUBTOTAL	51.475,06
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.002	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.306.0006.2045	Fornecimento de Alimentação Diferenciada a menores de 06 (seis) meses em situações especiais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.485,37
10.301.0006.2060	Manutenção do Programa Estadual APSUS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2950	02494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	5.000,00
10.305.0006.1066	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a gestão da Vigilância Epidemiológica	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3305	02518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	8.155,00
04.004	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM SERVIÇOS DA SAÚDE	
10.304.0006.2065	Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária e Ambiental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3500	02494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	9.576,38
	SUBTOTAL	32.216,75
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.122.0008.2080	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.800,00
	SUBTOTAL	1.800,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0011.2111	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4419	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.512,42
12.306.0010.2108	Manutenção da Merenda Escolar (Creche)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
12.306.0010.2109	Manutenção da Merenda Escolar (Pré-Escola)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
12.306.0011.2117	Manutenção da Merenda Escolar no Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
12.365.0010.2101	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Creche)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4890	00107-Salário-Educação	337,26
12.361.0011.2111	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4519	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.162,11
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4550	00107-Salário-Educação	5.000,00
06.003	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.782.0011.2118	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
6260	01043-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.463,93
06.004	DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0012.1123	Construção do Centro Turístico, Cultural e Museu	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
6400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	117.316,63
	SUBTOTAL	182.792,35
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2131	Manutenção dos Conselhos Municipais vinculados à Assistência Social	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
6838	00000-Recursos Ordinários (Livres)	160,00
08.244.0013.2129	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
6800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.142,15
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2130	Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7180	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	225,95
	SUBTOTAL	1.528,10
08	SECRETARIA DE ESPORTES	
08.001	SECRETARIA DE ESPORTES	
27.812.0016.2149	Manutenção a Secretaria Municipal de Esportes	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
7610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.350,00
27.812.0016.2152	Incentivo a Prática de Atividades Esportivas	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.076,00
	SUBTOTAL	7.426,00
	TOTAL	**277.697,24**

§1° Para cobrir a importância acima será apurado através de superávit financeiro em balanço nas fontes do exercício anterior conforme abaixo:

Superávit Financeiro		
Fonte	**Descrição**	**Valor (R$)**

00000	Recursos Ordinários (Livres)	243.938,72
00107	Salário-Educação	5.337,26
00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	225,95
01043	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.463,93
02494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	14.576,38
02518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	8.155,00
	TOTAL	**277.697,24**

§2° Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício de 2023, conforme anexo I, que integra o presente Decreto.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência a partir da sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara-PR, 01 de junho de 2023.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:707E9B10

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.° 2250/2023

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento Vigente, autorizado pelo Inciso I do artigo 7º da Lei Municipal n.º 608/2022.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de **249.623,80 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos)** conforme especificação abaixo:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor (R$)**
03	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
03.001	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
04.122.0002.2007	Manutenção da Secretaria de Finanças Administração e Infraestrutura	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.065,79
03.003	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0003.2025	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.345,22
	SUBTOTAL	10.411,01
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.002	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2054	Manutenção do Atendimento 24 horas	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2439	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.097,11
10.301.0006.2057	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2768	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	17.669,92
10.301.0006.2058	Manutenção dos Serviços da Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2860	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.429,07
10.301.0006.2054	Manutenção do Atendimento 24 horas	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2449	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.800,58
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2459	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.048,50
10.301.0006.2056	Manutenção do Programa Saúde da Família e NASF	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2660	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	619,08
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.890,40
10.301.0006.2056	Manutenção do Programa Saúde da Família e NASF	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2690	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	356,60
10.301.0006.2058	Manutenção dos Serviços da Saúde Bucal	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2900	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.580,06
04.004	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM SERVIÇOS DA SAÚDE	
10.301.0006.2069	Manutenção da Divisão de Fiscalização em Serviços da Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3430	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.193,29
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3450	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	684,17
	SUBTOTAL	131.368,78
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
12.122.0009.2088	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.921,69
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0011.2111	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4408	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.158,52
12.365.0010.2102	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4948	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.575,72
12.365.0010.2101	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Creche)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4810	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.655,69
12.361.0011.2111	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
4430	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.216,43
12.365.0010.2101	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Creche)	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4840	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.425,99
12.365.0010.2102	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4980	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.868,59
06.003	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.782.0011.2118	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6139	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.518,85
12.782.0010.2105	Manutenção do Transporte Escolar (Pré-Escola)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5970	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.677,72
12.782.0011.2118	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Fundamental	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
6178	00000-Recursos Ordinários (Livres)	26.832,33
	SUBTOTAL	89.851,53
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2129	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	719,17
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2130	Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
7030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.851,95
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
7100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.421,36
	SUBTOTAL	17.992,48
	TOTAL	**249.623,80**

Artigo 2° Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	**Descrição**	**Valor (R$)**
03	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
03.006	DIVISÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
04.122.0002.2012	Manutenção da Divisão de Projetos e Captação de Recursos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.300,00
03.007	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
04.122.0002.2009	Manutenção da Divisão de Fiscalização	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.300,00
03.008	DIVISÃO DE TESOURARIA	
04.122.0002.2013	Manutenção da Divisão de Tesouraria Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.811,01
	SUBTOTAL	10.411,01
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.002	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.890,40
10.301.0006.2051	Manutenção da Ação Saúde Mental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	44.946,19
10.301.0006.2058	Manutenção dos Serviços da Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.429,07
04.003	DIVISÃO DE ENFERMAGEM	
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3390	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	27.103,12
	SUBTOTAL	131.368,78
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0011.2114	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	68.007,11
12.365.0010.2102	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4950	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.166,70

12.367.0011.2113	Manutenção da Educação Especial	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5590	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.677,72
	SUBTOTAL	89.851,53
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2130	Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
7040	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	17.992,48
	SUBTOTAL	17.992,48
	TOTAL	**249.623,80**

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência a partir da sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara/PR, 28 de junho de 2023.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:24CA3F17

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.° 2244/2023

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento Vigente, autorizado pelo Inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal n.º 608/2022.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de **502.480,01 (Quinhentos e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Um Centavo)** conforme especificação abaixo:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor (R$)**
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.002	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2068	Manutenção do Consórcio Público Intergestores Paraná Saúde	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	95,85
10.306.0006.2045	Fornecimento de Alimentação Diferenciada a menores de 06 (seis) meses em situações especiais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	31.300,00
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2180	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.301.0006.2056	Manutenção do Programa Saúde da Família e NASF	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2760	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	77.855,35
10.302.0006.2063	Manutenção do Consórcio CISMEPAR	
3.3.93.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3025	00000-Recursos Ordinários (Livres)	325.000,00
3030	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.204,79
	SUBTOTAL	461.455,99
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.367.0011.2099	Manutenção da Transferência de Recusos do FUNDEB para Entidades de Educação Especial	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
5580	00102-Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	18.942,58
12.361.0011.2091	Apoio a Contratação de Estagiários	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4350	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.591,44
12.365.0010.2101	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Creche)	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4920	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
	SUBTOTAL	24.534,02
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2131	Manutenção dos Conselhos Municipais vinculados à Assistência Social	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
6838	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00
08.244.0013.2132	Realização de Conferências Municipais vinculadas à Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	90,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2130	Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7180	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7270	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00
	SUBTOTAL	16.490,00
	TOTAL	**502.480,01**

Artigo 2° Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	**Descrição**	**Valor (R$)**
03	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
03.003	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0003.2028	Manutenção do Consórcio Público CINDEPAR	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	90,00
	SUBTOTAL	90,00
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0006.2042	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.002	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2068	Manutenção do Consórcio Público Intergestores Paraná Saúde	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	95,85
10.301.0006.2057	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
10.301.0006.2055	Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2550	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
2570	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	47.855,35
10.303.0006.2071	Manutenção da Assistência Farmacêutica e o Fornecimento de Medicamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
10.303.0006.2071	Manutenção da Assistência Farmacêutica e o Fornecimento de Medicamento	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3280	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.977,41
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
10.301.0006.2055	Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
10.301.0006.1053	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Atenção Básica	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
10.301.0006.1061	Aquisição Equipamentos e Material Permanente pelo Programa APSUS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.300,00
04.003	DIVISÃO DE ENFERMAGEM	
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3400	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3410	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.227,38
	SUBTOTAL	461.455,99
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0011.2114	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4670	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
12.367.0010.2104	Manutenção das Atividades da Educação Especial (Creche)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5510	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	191,44
12.367.0010.2110	Manutenção das Atividades da Educação Especial (Pré-Escola)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5550	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.900,00
12.361.0011.2092	Distribuição de Uniformes e Kits de Material Escolar	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4370	00102-Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	18.942,58
12.367.0011.2113	Manutenção da Educação Especial	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5660	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.500,00
	SUBTOTAL	24.534,02
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.1136	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Assistência Social e Gestão dos Programas Assistenciais	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2130	Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
7040	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
7210	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	4.000,00
	SUBTOTAL	16.400,00
	TOTAL	**502.480,01**

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência a partir da sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara/PR, 01 de junho de 2023.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:92349AF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023
EDITAL N° 02.002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

1º. O RESULTADO PÓS RECURSOS das inscrições dos candidatos para o Processo Seletivo Simplificado para contratação, por prazo determinado, de Psicólogo 40 horas, para atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e excepcional interesse público do Município de Cafelândia, com fundamento na Constituição Federal, em seu Art. 37, item IX e nas Leis Municipais n° 762/2007, n° 1.505/2017 e no Edital nº 002/2023 - Processo Seletivo Simplificado.

PSICÓLOGO - 40 HORAS									
Class.	Nome	R.G.	Pont. 2ª Licenc.	Pont. Pós Grad.	Pont. Curso aperfeiç.	Pont. Mestrado/Doutorado	Pont. tempo de serviço	Pont. Total	Data de nascimento
1°	Juliana da Silva	105976194	0	20	3	0	2	25	13/05/1991
2°	Roberta Xavier dos Santos	22374108	0	0	0	20	0	20	28/01/1992

Art. 2º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JULHO DE 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:D9769474

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
LEI Nº 823 DE 2023 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR								
2024								
AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)								
Especificação	**Metas previstas em 2022 (a)**	**% PIB**	**% RCL**	**Metas realizadas em 2022 (b)**	**% PIB**	**% RCL**	**Variação**	
							Valor (c) = (b-a)	**% (c/a) * 100**
Receita Total	25.750.000,00	69,922	81,765	33.385.936,14	90,657	106,012	7.635.936,14	29,654
Receitas Primárias (I)	25.750.000,00	69,922	81,765	33.493.884,46	90,951	106,355	7.743.884,46	30,073
Despesa Total	23.950.000,00	65,035	76,050	35.906.873,40	97,503	114,017	11.956.873,40	49,924
Despesas Primárias (II)	23.950.000,00	65,035	76,050	36.793.106,97	99,910	116,831	12.843.106,97	53,625
Resultado Primário (I-II)	1.800.000,00	4,887	5,716	(3.299.222,51)	(8,959)	(10,476)	(5.099.222,51)	(283,290)
Resultado Nominal	1.700.000,00	4,616	5,398	1.859.851,80	5,050	5,906	159.851,80	9,403
Dívida Pública Consolidada	1.000.000,00	2,715	3,175	457.889,57	16,862	1,454	(542.110,43)	(54,211)
Dívida Consolidada Líquida	(1.500.000,00)	(4,070)	(4,763)	(3.757.310,27)	(10,202)	(11,931)	(2.257.310,27)	150,487
Fonte								
Notas Explicativas								
O município arrecadou R$ 33.385.936,14 no exercício financeiro de 2022, alta de 18,74% em comparação a 2021. Em relação a dívida o município fechou com uma dívida de R$ 457.889,57 junto a Instituição Fomento Paraná dividido da seguinte forma:								
R$ 215.071,02 Contrato 77257/2016 - Operação de crédito Paranacidade Pavimentação asfáltica 2016								
R$ 242.750,95 Contrato 119706/2021 - Construção do Banco								
A dívida consolidada líquida de 2022 foi calculada da seguinte forma: o total da dívida do município no final do exercício, R$ 457.889,57 menos toda disponibilidade de caixa líquida em 31/12/2022, R$ 4.215.199,84 = R$ -3.757.310,27. Isso significa um resultado positivo pois a dívida total do município ao final do exercício financeiro, é menor que a disponibilidade de caixa.								

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:50DB2FA5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
LEI Nº 823 DE 2023 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
2024						
AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4º, §2, inciso III)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2022**	**%**	**2021**	**%**	**2020**	**%**
Patrimônio/Capital	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	43.454.255,45	100,0	37.204.414,85	100,0	29.066.733,47	100,0
TOTAL	43.454.255,45	100,00	37.204.414,85	100,00	29.066.733,47	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2022**	**%**	**2021**	**%**	**2020**	**%**
Patrimônio/Capital	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	(536.830,77)	100,0	501.892,68	100,0	1.669.359,27	100,0
TOTAL	(536.830,77)	100,00	501.892,68	100,00	1.669.359,27	100,00
Fonte						
Notas Explicativas						
O primeiro quadro refere-se ao município de Campina do Simão. O segundo quadro são dados do Regime Próprio de Previdência de Campina do Simão. Conforme percebe-se o patrimônio líquido do RPPS vem diminuindo ao longo dos anos devido ao aumento das provisões matemáticas previdenciárias realizadas todo ano para pagamento de aposentadorias e pensões futuras. No ano de 2022 o patrimônio ficou negativo.						

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:E56FAB1A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
LEI Nº 823 DE 2023 - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA								
2024								
ART. 12 LRF								
		REALIZADA		**ESTIMADA**	**PROJETADA**			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**METODOLOGIA DE CÁLCULO**
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	1.046.399,81	1.361.071,75	1.339.600,00	1.465.562,88	1.509.090,09	1.560.550,06	Em 2023 a receita foi estimada para o exercício financeiro através da Lei Orçamentária Anual - Loa 2022. Em 2024 foi considerado um aumento de 7,71% em relação 2023. Já para 2025 aumento de 2,97% relativa a 2024, e 2026 + 3,41% com base em 2025.
12	CONTRIBUIÇÕES	90.673,78	62.953,69	59.000,00	135.114,87	139.127,78	143.872,03	Em 2023 a receita foi estimada para o exercício financeiro através da Lei Orçamentária Anual - Loa 2022. Em 2024 foi considerado um aumento de 7,71% em relação 2023. Já para 2025 aumento de 2,97% relativa a 2024, e 2026 + 3,41% com base em 2025.
13	RECEITA PATRIMONIAL	122.246,80	624.247,32	720.000,00	725.500,00	738.864,48	801.458,87	Em 2023 a receita foi estimada para o exercício financeiro através da Lei
								Orçamentária Anual - Loa 2022. Em 2024 foi considerado um aumento de 7,71% em relação 2023. Já para 2025 aumento de 2,97% relativa a 2024, e 2026 + 3,41% com base em 2025.
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.532.095,08	29.419.641,47	31.150.776,40	31.893.083,49	32.851.927,61	33.891.005,22	Em 2023 a receita foi estimada para o exercício financeiro através da Lei Orçamentária Anual - Loa 2022. Em 2024 foi considerado um aumento de 7,71% em relação 2023. Já para 2025 aumento de 2,97% relativa a 2024, e 2026 + 3,41% com base em 2025.
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	211.264,54	24.823,98	853.823,60	897.256,87	921.568,74	997.558,26	Em 2023 a receita foi estimada para o exercício financeiro através da Lei Orçamentária Anual - Loa 2022. Em 2024 foi considerado um aumento de 7,71% em relação 2023. Já para 2025 aumento de 2,97% relativa a 2024, e 2026 + 3,41% com base em 2025.
22	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	76.941,00	35.126,68	321.763,45	247.863,45	369.854,47	Em 2023 a receita foi estimada para o exercício financeiro através da Lei Orçamentária Anual - Loa 2022. Em 2024 foi considerado um aumento de 7,71% em relação 2023. Já para 2025 aumento de 2,97% relativa a 2024, e 2026 + 3,41% com base em 2025.
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	116.763,72	144.717,44	41.000,00	361.113,55	419.371,54	520.803,53	Em 2023 a receita foi estimada para o exercício financeiro através da Lei Orçamentária Anual - Loa 2022. Em 2024 foi considerado um aumento de 7,71% em relação 2023. Já para 2025 aumento de 2,97% relativa a 2024, e 2026 + 3,41% com base em 2025.
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.996.319,33	1.671.719,19	150.673,32	1.200.604,89	1.272.186,31	1.114.897,56	Em 2023 a receita foi estimada para o exercício financeiro através da Lei Orçamentária Anual - Loa 2022. Em 2024 foi considerado um aumento de 7,71% em relação 2023. Já para 2025 aumento de 2,97% relativa a 2024, e 2026 + 3,41% com base em 2025.
Fonte								
Notas Explicativas								
Em 2021 o município arrecadou R$ 28.115.763,06. Em 2022 a receita superou a do ano anterior, passando para R$ 33.385.936,14, um aumento de 18,74% em relação a 2021. Em 2023 a arrecadação foi estimada em R$ 34.350.000,00, 2024 foi projetado R$ 37.000.000,00, 2025 R$ 38.100.000,00, e 2026 R$ 39.400.000,00.								

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:3138E0C5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
LEI Nº 823 DE 2023 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2024	
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	
EVENTOS	**Valor Previsto 2024**
Aumento permanente da receita	2.650.000,00
(-) Transferências constitucionais	530.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo final do aumento permanente de receita (I)	2.120.000,00
Redução permanente de despesa (II)	0,00
Margem bruta (III) = (I+II)	2.120.000,00
Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (V+VI)	973.667,56
Novas DOCC (V)	973.667,56
Novas DOCC geradas por PPP's (VI)	0,00
Margem liquida de expanção de DOCC (VII) = (III-IV)	1.146.332,44
Fonte	
Notas Explicativas	
Neste demonstrativo considerou-se um aumento de receita no valor de R$ 2.650.000,00, passando a estimativa de 34.350.000,00 em 2023, para 37.000.000,00 em 2024, descontando - se a dedução de 20% do Fundeb. Foi calculado também o aumento de despesa obrigatória relativa a folha de pagamento da seguinte maneira: R$ 11.992.823,63 foi o gasto total com pessoal e encargos sociais relativo a dezembro de 2022, consultados no Sim - Am do TCE - PR, considerando-se os últimos 12 meses, e aplicando uma taxa de 14,95% conforme reajuste concedido ao Fundeb no ínicio de 2023, acarreta assim um aumento de R$ 482.988,04 de despesa para o exercício de 2023 (3.230.689,25 Despesa Folha Fundeb + Reajuste 14,95%). Foi considerado também o aumento de despesa do quadro geral considerando a inflação dos últimos 12 meses R$ 8.762.134,38 despesa folha + 5,60% Ipca últimos 12 meses), totalizando R$ 490.679,52 de aumento de despesas do quadro geral. Somando o aumento do Fundeb, com o acréscimo do quadro geral as novas DOCC totalizam R$ 973.667,56 (482.988,04 + 490.679,52). Para suprir o aumento de eventuais despesas de caráter continuado que não foram citadas, devem ser criadas medidas de compensação através da redução de despesas fiscais, se o valor ultrapassar o limite de R$ 1.146.332,44. Este demonstrativo mantém o equilíbrio das contas públicas e limita o aumento da despesa obrigatória de caráter continuado.	

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:E7F49D42

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
LEI Nº 823 DE 2023 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
2024											
AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º,inciso II)											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	**2022**	**%**	**2023**	**%**	**2024**	**%**	**2025**	**%**	**2026**	**%**
Receita Total	22.900.000,00	25.750.000,00	12,45	34.350.000,00	33,40	37.000.000,00	7,71	38.100.000,00	2,97	39.400.000,00	3,41
Receitas Primárias (I)	22.831.300,00	25.750.000,00	12,78	34.350.000,00	33,40	36.076.262,95	5,03	37.147.727,95	2,97	38.414.465,44	3,41
Despesas Total	22.900.000,00	23.950.000,00	4,59	34.350.000,00	43,42	37.000.000,00	7,71	38.100.000,00	2,97	39.400.000,00	3,41
Despesas Primárias (II)	20.728.537,27	23.950.000,00	15,54	30.100.000,00	25,68	34.782.314,97	15,56	35.815.349,72	2,97	37.036.653,14	3,41
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	2.102.762,73	1.800.000,00	(14,40)	4.250.000,00	136,11	1.293.947,98	(69,55)	1.332.378,23	2,97	1.377.812,30	3,41
Resultado Nominal	1.137.996,70	1.700.000,00	49,39	4.150.000,00	144,12	1.613.947,98	(61,11)	1.732.378,23	7,34	1.857.812,30	7,24
Dívida Pública Consolidada	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	500.000,00	(50,00)	2.100.000,00	320,00	1.900.000,00	(9,52)	1.830.000,00	(3,68)
Dívida Consolidada Líquida	(1.200.000,00)	(1.500.000,00)	25,00	(2.500.000,00)	66,67	(2.550.000,00)	2,00	(2.200.000,00)	(13,73)	(2.080.000,00)	(5,45)
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	**2022**	**%**	**2023**	**%**	**2024**	**%**	**2025**	**%**	**2026**	**%**
Receita Total	22.900.000,00	25.750.000,00	12,45	34.350.000,00	33,40	37.000.000,00	7,71	38.100.000,00	2,97	39.400.000,00	3,41
Receitas Primárias (I)	22.831.300,00	25.750.000,00	12,78	34.350.000,00	33,40	36.076.262,95	5,03	37.147.727,95	2,97	38.414.465,44	3,41
Despesas Total	229.000.000,00	23.950.000,00	(89,54)	34.350.000,00	43,42	37.000.000,00	7,71	38.100.000,00	2,97	39.400.000,00	3,41
Despesas Primárias (II)	20.728.537,27	23.950.000,00	15,54	30.100.000,00	25,68	34.782.314,97	15,56	35.815.349,72	2,97	37.036.653,14	3,41
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	2.102.762,73	1.800.000,00	(14,40)	4.250.000,00	136,11	1.293.947,98	(69,55)	1.332.378,23	2,97	1.377.812,30	3,41
Resultado Nominal	1.137.996,70	1.700.000,00	49,39	4.150.000,00	144,12	1.613.947,98	(61,11)	1.732.378,23	7,34	1.857.812,30	7,24
Dívida Pública Consolidada	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	500.000,00	(50,00)	2.100.000,00	320,00	1.900.000,00	(9,52)	1.830.000,00	(3,68)
Dívida Consolidada Líquida	(1.200.000,00)	(1.500.000,00)	25,00	(2.500.000,00)	66,67	(2.550.000,00)	2,00	(2.200.000,00)	(13,73)	(2.080.000,00)	(5,45)
Fonte											
Notas Explicativas											
Estimativa de receita, despesa e meta de endividamento nos próximos anos.											

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:86D71213

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
LEI Nº 823 DE 2023 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
2024			
AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2, inciso III)			
RECEITAS REALIZADAS	**2022(a)**	**2021(b)**	**2020(c)**
RECEITAS DE CAPITAL (I)	78.477,59	944,59	313.774,19
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	78.477,59	944,59	313.774,19
Alienação de Bens Móveis	76.941,00	0,00	313.300,00

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.536,59	944,59	474,19
DESPESAS EXECUTADAS	**2022(d)**	**2021(e)**	**2020(f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	37.142,47	13.547,34	195.105,35
DESPESAS DE CAPITAL	37.142,47	13.547,34	195.105,35
Investimentos	37.142,47	13.547,34	195.105,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Própio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO III	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
	147.401,21	106.066,09	118.668,84
Fonte			
Notas Explicativas			
Todos os valores de receitas com alienação de bens móveis foram aplicadas em despesas de capital conforme Legislação.			

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:6F76E641

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
LEI Nº 823 DE 2023 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2024

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d"exerc.anterior)+(c)**
2022	3.086.530,05	1.353.141,78	1.733.388,27	27.121.686,40
2023	3.168.502,96	1.387.979,95	1.780.523,01	28.902.209,41
2024	3.244.184,30	1.433.230,39	1.810.953,91	30.713.163,32
2025	3.320.594,59	1.505.881,28	1.814.713,31	32.527.876,63
2026	3.269.956,49	1.947.431,85	1.322.524,64	33.850.401,27
2027	3.307.072,70	2.034.769,47	1.272.303,23	35.122.704,50
2028	3.348.139,05	2.124.053,76	1.224.085,29	36.346.789,79
2029	3.382.023,28	2.198.976,38	1.183.046,90	37.529.836,69
2030	3.372.619,67	2.374.460,84	998.158,83	38.527.995,52
2031	3.355.341,47	2.510.514,64	844.826,83	39.372.822,35
2032	3.374.512,23	2.548.006,66	826.505,57	40.199.327,92
2033	3.394.510,41	2.584.048,33	810.462,08	41.009.790,00
2034	3.361.103,17	2.743.376,98	617.726,19	41.627.516,19
2035	3.347.596,41	2.807.053,89	540.542,52	42.168.058,71
2036	3.285.987,39	2.972.405,81	313.581,58	42.481.640,29
2037	3.260.605,57	3.038.408,62	222.196,95	42.703.837,24
2038	3.167.117,45	3.250.497,57	(83.380,12)	42.620.457,12
2039	3.095.141,20	3.328.550,09	(233.408,89)	42.387.048,23
2040	3.020.189,95	3.382.797,31	(362.607,36)	42.024.440,87
2041	2.903.313,33	3.495.991,26	(592.677,93)	41.431.762,94
2042	2.849.593,30	3.461.188,44	(611.595,14)	40.820.167,80
2043	2.773.812,64	3.464.182,05	(690.369,41)	40.129.798,39
2044	2.694.872,89	3.451.651,69	(756.778,80)	39.373.019,59
2045	2.642.832,87	3.379.037,22	(736.204,35)	38.636.815,24
2046	2.507.916,02	3.451.200,56	(943.284,54)	37.693.530,70
2047	2.401.584,66	3.449.601,49	(1.048.016,83)	36.645.513,87
2048	2.305.019,35	3.414.160,54	(1.109.141,19)	35.536.372,68
2049	2.203.779,62	3.373.188,90	(1.169.409,28)	34.366.963,40
2050	2.068.753,93	3.385.646,44	(1.316.892,51)	33.050.070,89
2051	1.957.954,49	3.330.744,02	(1.372.789,53)	31.677.281,36
2052	1.854.459,70	3.254.865,46	(1.400.405,76)	30.276.875,60
2053	1.732.453,44	3.204.545,27	(1.472.091,83)	28.804.783,77
2054	1.626.017,14	3.116.317,10	(1.490.299,96)	27.314.483,81
2056	1.429.928,86	2.897.358,75	(1.467.429,89)	25.847.053,92
2057	1.346.115,53	2.764.098,23	(1.417.982,70)	24.429.071,22
2058	1.264.695,68	2.630.539,73	(1.365.844,05)	23.063.227,17
2059	1.185.851,26	2.497.190,84	(1.311.339,58)	21.751.887,59
2060	1.109.749,32	2.364.572,27	(1.254.822,95)	20.497.064,64
2061	1.036.540,76	2.233.213,23	(1.196.672,47)	19.300.392,17
2062	966.354,47	2.103.606,67	(1.137.252,20)	18.163.139,97
2063	899.296,11	1.976.189,01	(1.076.892,90)	17.086.247,07
2064	835.450,47	1.851.350,55	(1.015.900,08)	16.070.346,99
2065	774.877,50	1.729.378,69	(954.501,19)	15.115.845,80
2066	717.623,45	1.610.551,04	(892.927,59)	14.222.918,21
2067	663.721,04	1.495.122,76	(831.401,72)	13.391.516,49
2068	613.186,43	1.383.309,65	(770.123,22)	12.621.393,27
2069	566.026,75	1.275.329,64	(709.302,89)	11.912.090,38
2070	522.235,79	1.171.368,69	(649.132,90)	11.262.957,48
2071	481.790,58	1.071.539,89	(589.749,31)	10.673.208,17
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d"exerc.anterior)+(c)**
2072	444.663,07	975.987,56	(531.324,49)	10.141.883,68
2073	410.819,64	884.896,30	(474.076,66)	9.667.807,02

2074	380.211,39	798.408,24	(418.196,85)	9.249.610,17
2075	352.781,73	716.679,90	(363.898,17)	8.885.712,00
2076	328.468,16	639.915,43	(311.447,27)	8.574.264,73
2077	307.189,72	568.262,12	(261.072,40)	8.313.192,33
2078	288.849,86	501.825,24	(212.975,38)	8.100.216,95
2079	273.336,73	440.657,22	(167.320,49)	7.932.896,46
2080	260.516,95	384.668,88	(124.151,93)	7.808.744,53
2081	250.242,66	333.653,48	(83.410,82)	7.725.333,71
2082	242.360,72	287.317,24	(44.956,52)	7.680.377,19
2083	236.726,37	245.361,08	(8.634,71)	7.671.742,48
2084	233.211,31	207.543,27	25.668,04	7.697.410,52
2085	231.698,92	173.656,59	58.042,33	7.755.452,85
2086	232.078,53	143.518,58	88.559,95	7.844.012,80
2087	234.242,55	116.931,59	117.310,96	7.961.323,76
2088	238.087,47	93.692,47	144.395,00	8.105.718,76
2089	243.517,03	73.627,76	169.889,27	8.275.608,03
2090	250.440,24	56.574,94	193.865,30	8.469.473,33
2091	258.768,04	42.352,41	216.415,63	8.685.888,96
2092	268.415,32	30.775,33	237.639,99	8.923.528,95
2093	279.300,11	21.640,23	257.659,88	9.181.188,83
2094	291.341,15	14.678,75	276.662,40	9.457.851,23
2095	304.460,55	9.562,00	294.898,55	9.752.749,78
2096	318.593,35	5.961,88	312.631,47	10.065.381,25
2097	333.688,50	3.552,12	330.136,38	10.395.517,63

Fonte

Notas Explicativas

Valores extraídos do calcúlo atuarial efetuado em março de 2022, pela empresa Actuarial acessoria e consultoria atuarial LTDA, referente a base de 31/12/2021. Atuário Responsável: Luiz Claúdio Kogu, Número do Relatório 081/2022.

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:403263FE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
LEI Nº 823 DE 2023 - DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO

2024

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE	NOME DO PROJETO / ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO A EXECUTAR	
			Qte	Valor	Qte	Valor	Qte	Valor
0058	AMORTIZAÇÃO DA DIVÍDA INTERNA DO MUNICÍPIO	GLOBAL/ANUAL	1,00	590.000,00	1,00	91.822,20	0,00	498.177,80
0059	ENCARGOS ESPECIAIS PASEP	GLOBAL/ANUAL	1,00	335.300,00	1,00	68.206,84	0,00	267.093,16
2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	GLOBAL/ANUAL	1,00	433.500,00	1,00	67.798,76	0,00	365.701,24
2002	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	GLOBAL/ANUAL	1,00	294.200,00	1,00	53.380,91	0,00	240.819,09
2003	ALIENAÇÃO DE BENS	GLOBAL/ANUAL	1,00	5.000,00	0,00	0,00	1,00	5.000,00
2004	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	GLOBAL/ANUAL	1,00	2.593.000,00	1,00	645.857,74	0,00	1.947.142,26
2005	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	GLOBAL/ANUAL	1,00	126.000,00	1,00	13.860,78	0,00	112.139,22
2006	DEPARTAMENTO DE	GLOBAL/ANUAL	1,00	583.600,00	1,00	102.384,98	0,00	481.215,02
2007	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	GLOBAL/ANUAL	1,00	134.000,00	1,00	25.553,46	0,00	108.446,54
2008	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	GLOBAL/ANUAL	1,00	65.000,00	1,00	4.974,36	0,00	60.025,64
2009	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	GLOBAL/ANUAL	1,00	2.931.800,00	1,00	379.546,46	0,00	2.552.253,54
2010	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	GLOBAL/ANUAL	1,00	215.000,00	0,00	0,00	1,00	215.000,00
2011	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	GLOBAL/ANUAL	1,00	4.000,00	0,00	0,00	1,00	4.000,00
2012	PROGRAMA FUNDEB 30 %	GLOBAL/ANUAL	1,00	74.883,51	1,00	883,51	0,00	74.000,00
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COM	GLOBAL/ANUAL	1,00	3.659.062,89	1,00	682.858,94	0,00	2.976.203,95
2014	MANTER EDUCAÇÃO INFANLTIL - CRECHE - FUNDEB 70%	GLOBAL/ANUAL	1,00	247.700,00	1,00	27.314,61	0,00	220.385,39
2015	MANTER EDUCAÇÃO INFANLTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	GLOBAL/ANUAL	1,00	221.500,00	1,00	125.048,61	0,00	96.451,39
2016	MANTER EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA - FUNDEB	GLOBAL/ANUAL	1,00	73.500,00	0,00	0,00	1,00	73.500,00
2017	MANTER EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE FUNDEB 70%	GLOBAL/ANUAL	1,00	170.500,00	1,00	11.109,22	0,00	159.390,78
2018	TRANSPORTE ESCOLAR	GLOBAL/ANUAL	1,00	1.090.000,00	1,00	88.288,20	0,00	1.001.711,80
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	GLOBAL/ANUAL	1,00	43.000,00	1,00	2.025,00	0,00	40.975,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	GLOBAL/ANUAL	1,00	55.000,00	0,00	0,00	1,00	55.000,00
2021	VENCIMENTOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE /	GLOBAL/ANUAL	1,00	478.100,00	1,00	69.587,97	0,00	408.512,03
2022	BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE- Estadual / Assistência	GLOBAL/ANUAL	1,00	30.000,00	0,00	0,00	1,00	30.000,00
2023	BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE- Federal / Assistência	GLOBAL/ANUAL	1,00	20.000,00	0,00	0,00	1,00	20.000,00
2024	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	GLOBAL/ANUAL	1,00	220.000,00	0,00	0,00	1,00	220.000,00
2025	BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE- Federal / Atenção Básica	GLOBAL/ANUAL	1,00	62.700,00	0,00	0,00	1,00	62.700,00
CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE	**NOME DO PROJETO / ATIVIDADE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**PREVISÃO**		**EXECUÇÃO**		**SALDO A EXECUTAR**	
			Qte	Valor	Qte	Valor	Qte	Valor
2026	BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE- Estadual / Atenção Básica	GLOBAL/ANUAL	1,00	65.500,00	1,00	110,00	0,00	65.390,00
2027	BLOCO CUSTEIO SAÚDE- Federal / Assistência farmacêutica	GLOBAL/ANUAL	1,00	12.000,00	0,00	0,00	1,00	12.000,00
2028	BLOCO CUSTEIO SAÚDE- Federal / Atenção Básica	GLOBAL/ANUAL	1,00	1.195.792,77	1,00	121.401,13	0,00	1.074.391,64
2029	CONSÓRCIO DE SAÚDE	GLOBAL/ANUAL	1,00	490.000,00	1,00	57.014,19	0,00	432.985,81
2030	BLOCO CUSTEIO SAÚDE - Estadual / Assistência farmacêutica	GLOBAL/ANUAL	1,00	24.000,00	0,00	0,00	1,00	24.000,00
2031	BLOCO CUSTEIO SAÚDE - Estadual / Atenção Básica	GLOBAL/ANUAL	1,00	122.500,00	1,00	10.040,12	0,00	112.459,88
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS	GLOBAL/ANUAL	1,00	5.062.600,00	1,00	872.911,16	0,00	4.189.688,84
2033	BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE- Estadual / Vigilância em saúde	GLOBAL/ANUAL	1,00	30.000,00	0,00	0,00	1,00	30.000,00
2034	BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE- Federal / Vigilância em Saúde	GLOBAL/ANUAL	1,00	25.000,00	0,00	0,00	1,00	25.000,00
2035	BLOCO CUSTEIO SAÚDE - Estadual / Vigilância em Saúde	GLOBAL/ANUAL	1,00	115.021,58	1,00	13.822,38	0,00	101.199,20
2036	BLOCO CUSTEIO SAÚDE- Federal / Vigilância em saúde	GLOBAL/ANUAL	1,00	54.903,23	0,00	0,00	1,00	54.903,23
2037	BENEFÍCIO EVENTUAL AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE	GLOBAL/ANUAL	1,00	300.000,00	1,00	23.585,80	0,00	276.414,20
2038	INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE VII	GLOBAL/ANUAL	1,00	50.000,00	0,00	0,00	1,00	50.000,00
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	GLOBAL/ANUAL	1,00	685.100,00	1,00	133.282,53	0,00	551.817,47
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	GLOBAL/ANUAL	1,00	872.200,00	1,00	95.231,15	0,00	776.968,85

2041	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL/ANUAL	1,00	85.000,00	1,00	6.538,65	0,00	78.461,35
2042	BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL - PSB	GLOBAL/ANUAL	1,00	85.000,00	1,00	2.205,97	0,00	82.794,03
2043	BLOCO DE GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNIICO -	GLOBAL/ANUAL	1,00	40.000,00	0,00	0,00	1,00	40.000,00
2044	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	GLOBAL/ANUAL	1,00	15.000,00	0,00	0,00	1,00	15.000,00
2046	INCENTIVO A ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE -	GLOBAL/ANUAL	1,00	34.000,00	0,00	0,00	1,00	34.000,00
2047	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	GLOBAL/ANUAL	1,00	44.000,00	0,00	0,00	1,00	44.000,00
2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA	GLOBAL/ANUAL	1,00	45.000,00	0,00	0,00	1,00	45.000,00
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	GLOBAL/ANUAL	1,00	276.000,00	0,00	34.672,37	1,00	241.327,63
2050	INCENTIVO GARANTIA DE DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS	GLOBAL/ANUAL	1,00	26.500,00	0,00	0,00	1,00	26.500,00
2051	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	GLOBAL/ANUAL	1,00	447.241,68	1,00	8.212,45	0,00	439.029,23
2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	GLOBAL/ANUAL	1,00	882.648,32	1,00	144.400,91	0,00	738.247,41
2053	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E	GLOBAL/ANUAL	1,00	4.967.308,00	1,00	783.533,83	0,00	4.183.774,17

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE	NOME DO PROJETO / ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO A EXECUTAR	
			Qte	Valor	Qte	Valor	Qte	Valor
2054	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - COSIP	GLOBAL/ANUAL	1,00	60.000,00	1,00	20.561,50	0,00	39.438,50
2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO	GLOBAL/ANUAL	1,00	757.700,00	1,00	148.206,83	0,00	609.493,17
2056	AQUISIÇÃO TERRENO ESTAÇÃO ECOLÓGICA NEURICE	GLOBAL/ANUAL	1,00	500.000,00	1,00	122.375,01	0,00	377.624,99
2057	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ESTAÇÕES	GLOBAL/ANUAL	1,00	216.000,00	1,00	18.000,00	0,00	198.000,00
2061	OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GLOBAL/ANUAL	1,00	2.001.000,00	1,00	835.781,67	0,00	1.165.218,33
2062	APOIO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E	GLOBAL/ANUAL	1,00	85.000,00	0,00	0,00	1,00	85.000,00
2063	INCENTIVO DE GARANTIA DE DIREITOS A PESSOA IDOSA	GLOBAL/ANUAL	1,00	30.000,00	0,00	0,00	1,00	30.000,00
2064	CUSTEIO ESTADUAL RESOLUÇÃO 96/2022 E 775/2022 - MÉDIA	GLOBAL/ANUAL	1,00	43.967,59	0,00	0,00	1,00	43.967,59
2065	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DA REFORMA DA UBS -	GLOBAL/ANUAL	1,00	21.000,00	0,00	0,00	1,00	21.000,00
2066	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FEAS	GLOBAL/ANUAL	1,00	37.264,00	0,00	0,00	1,00	37.264,00
2067	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FIA	GLOBAL/ANUAL	1,00	1.093,00	0,00	0,00	1,00	1.093,00
2068	CONVÊNIO FEDERAL M. EDUCAÇÃO FNDE - CONSTRUÇÃO	GLOBAL/ANUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	CONVÊNIO ESTADUAL SIT Nº 51211/2021 - AQUISIÇÃO DE	GLOBAL/ANUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9060	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	GLOBAL/ANUAL	1,00	450.000,00	0,00	0,00	1,00	450.000,00

Fonte

Notas Explicativas

Refere-se a projetos executados até o dia 20 de março de 2023.

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:915D9A64

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
LEI Nº 823 DE 2023 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS			
2024			
AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º,inciso IV, alínea "a")			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
RECEITAS CORRENTES (I)	2.734.131,76	1.617.016,62	4.110.012,29
Receita de Contribuições dos Segurados	640.169,25	840.988,60	876.913,38
Civil	640.169,25	840.988,60	876.913,38
Ativo	640.169,25	840.988,60	862.683,10
Inativo	0,00	0,00	14.230,28
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições Patronais	885.309,45	948.618,17	1.166.484,70
Civil	885.309,45	948.618,17	1.166.484,70
Ativo	885.309,45	948.618,17	1.166.484,70
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.208.653,06	(172.590,15)	2.066.614,21
Receitas Imobiliárias	1.208.653,06	(172.590,15)	2.066.614,21
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdênciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.734.131,76	1.617.016,62	4.110.012,29
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Benefícios - Civil	1.167.472,63	1.219.792,36	1.457.285,39
Aposentadorias	1.086.932,79	1.147.292,00	1.399.683,71
Pensões	80.539,84	72.500,36	57.601,68
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00

Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	7.189,64
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	7.189,64
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	1.167.472,63	1.219.792,36	1.464.475,03
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	1.540.266,53	348.796,26	2.585.070,36
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2020**	**2021**	**2022**
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIRETOS DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	23.711.282,67	24.209.888,89	28.087.903,08
Outros Bens e Direitos	3.286,46	3.286,46	3.286,46
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
RECEITA CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens,Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
RECEITAS CORRENTES	125.806,27	149.809,96	292.944,03
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	125.806,27	149.809,96	292.944,03
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.392,60	48.428,00	60.466,90
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	26.392,60	48.428,00	60.466,90
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	99.413,67	101.381,96	232.477,13

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:95B20DD9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
LEI Nº 823 DE 2023 - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2024			
ARF(LRF, art.4º, § 3º)			
PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	1.050.000,00	Demanda judicial referente ao terreno onde está localizado a Prefeitura Municipal Processo judicial Nº 0000909-11.2012.8.16.0031. Caso de concretize em 2024, Corte orçamentário em todas as secretárias, principalmente dos recursos ordinários livres	1.050.000,00
SUBTOTAL	1.050.000,00	**SUBTOTAL**	1.050.000,00
TOTAL	1.050.000,00	**TOTAL**	1.050.000,00
Fonte			
Notas Explicativas			
Demanda judicial referente ao terreno onde está localizado a Prefeitura Municipal. Processo judicial Nº 0000909-11.2012.8.16.0031. Pagamento através de precatório judicial em 2024 ou 2025.			

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:A39A054D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
LEI Nº 823 DE 2023 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA							
2024							
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)							
CÓDIGO	**TRIBUTO**	**MODALIDADE**	**SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO**	**RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA**			**COMPENSAÇÃO**
				2024	2025	2026	
1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Outros Benefícios	O município não possui renúncia de receitas	0,00	0,00	0,00	O município não possui renúncia de receitas
2	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	Outros Benefícios	O município não possui renúncia de receitas	0,00	0,00	0,00	O município não possui renúncia de receitas
3	COSIP	Outros Benefícios	O município não possui renúncia de receitas	0,00	0,00	0,00	O município não possui renúncia de receitas
4	IPTU	Outros Benefícios	O município não possui renúncia de receitas	0,00	0,00	0,00	O município não possui renúncia de receitas
5	ISS	Outros Benefícios	O município não possui renúncia de receitas	0,00	0,00	0,00	O município não possui renúncia de receitas
6	ITBI	Outros Benefícios	O município não possui renúncia de receitas	0,00	0,00	0,00	O município não possui renúncia de receitas
7	SANÇÕES APLICADAS PELO TCE/PR	Outros Benefícios	O município não possui renúncia de receitas	0,00	0,00	0,00	O município não possui renúncia de receitas
8	TAXAS	Outros Benefícios	O município não possui renúncia de receitas	0,00	0,00	0,00	O município não possui renúncia de receitas
TOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Fonte							
Notas Explicativas							
O município não possui renúncia de receitas							

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:1B2B5CE8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 1082, DE 17 DE JULHO DE 2023.

DECRETO Nº 1082, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento do Exercício Financeiro de 2023, no valor de R$ 889.744,58 (oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na conformidade com o art.7 da Lei nº 791 de 13 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual 2023, Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 772 de 29 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto abrir Crédito Adicional Especial suplementar por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2023, até o valor de R$ 889.744,58 (oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 - DEPARTAMENTO DE ADMNISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
15.451.0009.2053 - Atividades do departamento de administração
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Valor: R$ 60.000,00
Conta Despesa: 200
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 - DEPARTAMENTO DE ADMNISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
15.451.0009.2053 - Atividades do departamento de administração
3.1.90.13.00.00 - Contribuições patronais
Valor: R$ 13.000,00
Conta Despesa: 210
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.782.0005.2018 -Transporte escolar
3.3.90.33.00.00 - Passagens e despesas com locomoção
Valor: R$ 400.000,00
Conta Despesa: 1350
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2040 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.90.13.00.00 - Contribuições patronais
Valor: R$ 6.500,00
Conta Despesa: 2520
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.0008.2052 - Manutenção das atividades da agricultura
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo
Valor: R$ 70.000,00
Conta Despesa: 3260
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.451.0009.2053 - Atividades do departamento de obras, viação e urbanismo
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo
Valor: R$ 93.244,58
Conta Despesa: 3470
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
001 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
18.541.0010.2056 - Aquisição Terreno estação ecológica Neurice Alcântara Barbosa
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de imóveis
Valor: R$ 90.000,00
Conta Despesa: 3850
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

11 - ENCARGOS ESPECIAIS
001 - ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0011.0058 - Amortização da dívida interna do município
3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a dívida por contrato
Valor: R$ 157.000,00
Conta Despesa: 3870
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme abaixo demonstrado no **cálculo de tendência de excesso de arrecadação - Fonte: 000 - Recursos ordinários livres**, em anexo, observado o limite devidamente autorizado de 35% de abertura de créditos suplementares, conforme art.7, da Lei nº 791 de 13 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual 2023.

Tendência Excesso de arrecadação

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
000	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota - Parte do ICMS - Principal	R$ 472.468,16
000	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal Principal	R$ 123.926,00
000	1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre transmi- ssão de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	R$ 132.348,78
000	1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	Imposto sobre a renda retido na fonte - Trabalho Executivo - Principal	R$ 161.001,64
TOTAL			**R$ 889.744,58**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

Andre Junior de Paula
Prefeito Municipal

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita	**Cota - Parte do ICMS - Principal**
1 - Código de classificação receita	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00
2 - Total orçado	R$ 12.006.768,00
3 - Receita arrecadada até Junho de 2023	R$ 6.239.618,08
4 - Média de arrecadação nos 6 meses	R$ 1.039.936,35
5 - Tendência de arrecadação nos próximos 6 meses com base na média	R$ 6.239.618,08
6 - Valor arrecadado + tendência de arrecadação (6.239.618,08 + 6.239.618,08)	R$ 12.479.236,16
7- Total que pode ser considerado no excesso (12.479.236,16 - 12.006.768,00)	R$ 472.468,16
8 - Valor que será utilizado no decreto 1082/2023	**R$ 472.468,16**

Receita	**Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal Principal**
1 - Código de classificação receita	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00
2 - Total orçado	R$ 15.284.915,08
3 - Receita arrecadada até Junho de 2023	R$ 8.204.420,54
4 - Média de arrecadação nos 6 meses	R$ 1.367.403,42
5 - Tendência de arrecadação nos próximos 6 meses com base na média	R$ 8.204.420,54
6 - Valor arrecadado + tendência de arrecadação (8.204.420,54 + 8.204.420,54)	R$ 16.408.841,08
7- Total que pode ser considerado no excesso (16.408.841,08- 15.284.915,08)	R$ 1.123.926,00
8 - Valor já utilizado Decreto 1076/2023	R$ 1.000.000,00
9 - Valor que será utilizado no Decreto 1082/2023	**R$ 123.926,00**

Receita	**Imposto sobre transmissão Inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal**
1 - Código de classificação receita	1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00
2 - Total orçado	R$ 20.000,00
3 - Receita arrecadada até Junho de 2023	R$ 166.174,39
4 - Média de arrecadação nos 6 meses	R$ 27.695,73
5 - Tendência de arrecadação nos próximos 6 meses com base na média	R$ 166.174,39
6 - Valor arrecadado + tendência de arrecadação (166.174,39 + 166.174,39)	R$ 332.348,78
7- Total que pode ser considerado no excesso (332.348,78 - 200.000,00)	R$ 132.348,78
8 - Valor que será utilizado no Decreto 1082/2023	**R$ 132.348,78**

Receita	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal**
1 - Código de classificação receita	1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00
2 - Total orçado	R$ 500.000,0
3 - Receita arrecadada até Junho de 2023	R$ 325.500,82
4 - Média de arrecadação nos 6 meses	R$ 54.250,14
5 - Tendência de arrecadação nos próximos 6 meses com base na média	R$ 325.500,82
6 - Valor arrecadado + tendência de arrecadação (325.500,82 + 325.500,82)	R$ 651.001,64
7- Total que pode ser considerado no excesso (651.0001,64 - 500.000,00)	R$ 161.001,64
8 - Valor que será utilizado no Decreto 1082/2023	**R$ 161.001,64**

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:AC35FCFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 329/2023

DECRETO Nº 329/2023
DATA: 17/07/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023 no valor de R$ 1.565.728,67 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.684 de 20 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.565.728,67 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO - FME)	
06.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA	
12.361.0005.2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

1435	00107-FNDE - Salário Educação	838.093,10
06.002	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA ESCOLAR	
12.361.0005.2020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1720	00000-Recursos Ordinários (Livre)	275.000,00
	SUBTOTAL	**1.113.093,10**
08	SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS)	
08.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
10.301.0007.2025	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2230	00000-Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00
08.003	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0007.2029	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2564	00519-ASPS - Bloco de Investimento - Estadual	195.000,00
	SUBTOTAL	**205.000,00**
10	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0003.2053	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3840	00000-Recursos Ordinários (Livre)	139.512,17
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3868	01016-Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Art. 169-A, I CF)	8.123,40
	SUBTOTAL	**147.635,57**
12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
12.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0003.2057	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SDET	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
4120	00000-Recursos Ordinários (Livre)	100.000,00
	SUBTOTAL	**100.000,00**
	TOTAL	**1.565.728,67**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de:

I - Anulação de Dotação;

Anulação		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO - FME)	
06.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA	
12.361.0005.2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1370	00107-FNDE - Salário Educação	261.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1430	00000-Recursos Ordinários (Livre)	16.392,17
06.002	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA ESCOLAR	
12.361.0005.2020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1720	00000-Recursos Ordinários (Livre)	63.120,00
	SUBTOTAL	**340.512,17**
	TOTAL	**340.512,17**

II - Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	**Descrição**	**Valor**
00000	Recursos Ordinários (Livre)	160.000,00
00107	FNDE - Salário Educação	551.301,85
	TOTAL	**711.301,85**

III - Excesso de Arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.02	REMUNERAÇÃO DB - RECURSOS LIVRES - 000	275.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03	REMUNERAÇÃO DB - RECURSOS LIVRES - CÂMARA - 000	3.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05	REMUNERAÇÃO DB - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 107	25.791,25
2.4.2.1.50.0.1.06	ATENÇÃO BÁSICA - INCENT. FINANC. AQUIS. TRANSP. SANITÁRIO - VEÍCULOS (RES. Nº 858-2022) - 519	195.000,00
1.3.2.1.01.0.1.37	REMUNERAÇÃO DB - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSF ESPECIAIS - 26054-1 - 1016	8.123,40
	TOTAL	**513.914,65**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 17 de julho de 2023.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Indianara Simeoni Vasselechen
Código Identificador:E5DA3FDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 41/2023

Às 14:08 horas do dia 15 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.059/2023, Pregão nº 41/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Aquisição de veículo novo 0km, destinado a Secretaria de Finanças do município de Candói	
Entrega de propostas: De 30/06/2023 às 08:00 até 13/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 13/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/07/2023 às 13:30:01	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/07/2023 às 13:32:23	Boa tarde. Sejam todos bem vindos!
Sistema	13/07/2023 às 13:32:48	Sou Rodrigo Miss, o Agente de Contratação designado para julgamento deste pregão.
Sistema	13/07/2023 às 13:33:23	Após encerramento dos lances, todos devem manter-se conectados e atentos às convocações, visto que o desatendimento às solicitações, poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	13/07/2023 às 13:47:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/07/2023 às 14:59:54	Estamos finalizando a análise da habilitação! Aguardem

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/07/2023 às 13:30:01	Abertura da sessão pública
13/07/2023 às 13:47:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Veículo utilitário

Veículo Utilitário Tipo Motor: Diesel , Potência Mínima Motor: 177 CV, Tipo Direção: Hidráulica , Tipo Tração: 4x4 , Tipo Refrigeração: Ar Condicionado , Tipo Freio: Abs , Características Adicionais: Cabine Dupla, Protetor Carter, Cd Player E Jogo Ta , Opcionais: Camera De Ré E Retrovisores Eletricos,Air-Bags, Ca , Transmissão: Manual De Cinco Velocidades A Frente E Uma À Ré , Modelo: Novo	
Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 245.585,0000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 50,0000	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para VERITA VEICULOS LTDA., CNPJ 83.528.232/0003-06, melhor lance: R$ 193.870,0000, valor negociado: R$ 191.080,0000	

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.762.579/0001-68 - ALL BRAZ COMERCIO E LOCACOES LTDA	R$ 214.900,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FIAT TORO		
Modelo/versão: TORO VOLCANO 4X4 DIESEL		
Valor proposta: R$ 245.000,0000	Valor negociado:	Não informado Quantidade ofertada: 1
11.849.722/0001-31 - BRIZZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R$ 233.500,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MITSUBISHI		
Modelo/versão: L200 TRITON GL		
Valor proposta: R$ 245.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
30.262.049/0001-83 - CLJ VEICULOS LTDA	R$ 255.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Ford/Ford		
Modelo/versão: Ranger		
Valor proposta: R$ 255.000,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.325.250/0001-22 - E. A. NIZER EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R$ 245.585,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Fiat		
Modelo/versão: Toro		
Valor proposta: R$ 245.585,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
48.128.031/0001-59 - FAC VEICULOS LTDA	R$ 213.900,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FORD		
Modelo/versão: RANGER XLS 2.2		
Valor proposta: R$ 245.585,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
11.999.081/0001-00 - SEVEN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R$ 220.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: Mitsubishi/Mitsubishi		
Modelo/versão: L200 Triton GL		
Valor proposta: R$ 245.585,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
83.528.232/0003-06 - VERITA VEICULOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não		R$ 193.870,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FIAT - FCA FIAT CRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA			
Modelo/versão: Toro Volcano Turbo Diesel 4x4			
Valor proposta: R$ 245.585,0000	Valor negociado: R$ 191.080,0000	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 1		
13/07/2023 13:32:21	48.128.031/0001-59	R$ 244.900,0000
13/07/2023 13:38:43	11.849.722/0001-31	R$ 244.800,0000
13/07/2023 13:39:03	48.128.031/0001-59	R$ 244.500,0000
13/07/2023 13:39:16	11.849.722/0001-31	R$ 244.400,0000
13/07/2023 13:39:24	48.128.031/0001-59	R$ 240.000,0000
13/07/2023 13:39:32	11.999.081/0001-00	R$ 239.900,0000
13/07/2023 13:39:45	48.128.031/0001-59	R$ 239.500,0000
13/07/2023 13:40:02	11.849.722/0001-31	R$ 239.400,0000
13/07/2023 13:40:09	48.128.031/0001-59	R$ 239.000,0000
13/07/2023 13:40:18	11.849.722/0001-31	R$ 238.900,0000
13/07/2023 13:40:21	48.128.031/0001-59	R$ 238.500,0000
13/07/2023 13:40:22	11.999.081/0001-00	R$ 238.800,0000
13/07/2023 13:40:29	11.849.722/0001-31	R$ 238.400,0000
13/07/2023 13:40:34	48.128.031/0001-59	R$ 238.000,0000
13/07/2023 13:40:47	11.849.722/0001-31	R$ 237.900,0000
13/07/2023 13:40:49	48.128.031/0001-59	R$ 237.500,0000
13/07/2023 13:40:55	45.762.579/0001-68	R$ 235.000,0000
13/07/2023 13:41:01	48.128.031/0001-59	R$ 236.900,0000
13/07/2023 13:41:07	11.849.722/0001-31	R$ 234.900,0000
13/07/2023 13:41:15	48.128.031/0001-59	R$ 234.500,0000
13/07/2023 13:41:22	11.999.081/0001-00	R$ 234.400,0000
13/07/2023 13:41:25	11.849.722/0001-31	R$ 234.300,0000
13/07/2023 13:41:33	48.128.031/0001-59	R$ 234.000,0000
13/07/2023 13:41:41	83.528.232/0003-06	R$ 193.870,0000
13/07/2023 13:42:02	11.849.722/0001-31	R$ 234.000,0000
13/07/2023 13:42:23	11.849.722/0001-31	R$ 233.500,0000
13/07/2023 13:42:27	11.999.081/0001-00	R$ 220.000,0000
13/07/2023 13:42:38	48.128.031/0001-59	R$ 215.000,0000
13/07/2023 13:44:13	45.762.579/0001-68	R$ 214.900,0000
13/07/2023 13:45:33	48.128.031/0001-59	R$ 213.900,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	13/07/2023 13:30:03	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/07/2023 13:32:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/07/2023 13:47:34	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	13/07/2023 13:47:45	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 83.528.232/0003-06	13/07/2023 13:50:05	Sr. Fornecedor VERITA VEICULOS LTDA., CNPJ 83.528.232/0003-06, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Vamos fazer um bom negócio, com preço mais reduzido ao Município?.
pelo participante 83.528.232/0003-06	13/07/2023 13:53:47	Boa tarde. Segue valor para conclusão: R$ 193.000,00
Sistema para o participante 83.528.232/0003-06	13/07/2023 13:57:16	No site https://toro.fiat.com.br/monte.html#resumo o valor está inferior a isso! Vamos negociar para homologar e contratar sem ressalvas?
pelo participante 83.528.232/0003-06	13/07/2023 14:03:40	Vamos finalizar em R$ 191.080,00, incluindo o valor da cor solicitada pelo edital.
Sistema para o participante 83.528.232/0003-06	13/07/2023 14:04:43	Vamos finalizar por R$ 190 mil?
pelo participante 83.528.232/0003-06	13/07/2023 14:06:50	Preciso manter no preço sugerido pelo fabricante nesta data.
Sistema para o participante 83.528.232/0003-06	13/07/2023 14:08:56	Ok, eu entendo! Então por favor, preciso que navegue na aba "proposta" e ajuste o valor do lance.
pelo participante 83.528.232/0003-06	13/07/2023 14:09:53	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VERITA VEICULOS LTDA., CNPJ 83.528.232/0003-06. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor VERITA VEICULOS LTDA., CNPJ 83.528.232/0003-06, tendo informado R$ 191.080,0000.
pelo participante 83.528.232/0003-06	13/07/2023 14:10:16	Feito!
Sistema para o participante 83.528.232/0003-06	13/07/2023 14:11:53	Sr. Fornecedor VERITA VEICULOS LTDA., CNPJ 83.528.232/0003-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 13/07/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor negociado, preferencialmente conforme modelo disponibilizado com edital, e, em ARQUIVO SEPARADO, anexar os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo Sicaf.
pelo participante 83.528.232/0003-06	13/07/2023 14:43:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:43:20 de 13/07/2023. 18 anexos foram enviados pelo fornecedor VERITA VEICULOS LTDA., CNPJ 83.528.232/0003-06.
Sistema	13/07/2023 14:51:43	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/07/2023 15:01:43.
Sistema	13/07/2023 15:16:28	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/07/2023 15:26:

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		28.

Eventos do Item 1	
Data/Hora	Descrição
13/07/2023 14:11:54	Fornecedor VERITA VEICULOS LTDA., CNPJ 83.528.232/0003-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2023 16:11:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor negociado, preferencialmente conforme modelo disponibilizado com edital, e, em ARQUIVO SEPARADO, anexar os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo Sicaf.
13/07/2023 14:42:59	Fornecedor VERITA VEICULOS LTDA., CNPJ 83.528.232/0003-06 finalizou o envio de anexo.
15/07/2023 14:08:53	Fornecedor VERITA VEICULOS LTDA., CNPJ 83.528.232/0003-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 193.870,0000, valor negociado: R$ 191.080,0000.
15/07/2023 14:08:54	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 13/07/2023 15:01:43	
Intenção de recurso na habilitação: 13/07/2023 15:26:28	

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:BF47BDAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA DE ALTERAÇÃO DO TÍTULO

ERRATA DE ALTERAÇÃO DO E INCLUSÃO DE TÍTULO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2023

Onde se lê:

LOTE	ITINERÁRIO	Nº - ESTUDANTES	MONITOR	KM DIÁRIO	VEICULO MÍNIMO EXIGIDO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL	VALOR DO LOTE

Leia-se:

Lote	Itinerário	Nº Estudantes	Monitor	KM Diário	KM Mensal	Veículo mínimo exigido	Valor do KM	Valor Total	Valor do Lote

Os demais itens e subitens do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023.

Prefeitura Municipal de Cerro Azul, em 17 de julho de 2023.

ADALBERTO AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 025/2023

Publicado por:
Adalberto Augusto da Silva
Código Identificador:DD3626A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2023 EDITAL PSS-02/Nº 004-2023

Em cumprimento às determinações do Senhor GUILHERME PIVATTO JUNIOR, Prefeito do Município de Diamante D´Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 85, de 05 julho de 2023, resolve:
TORNAR PÚBLICO:
1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos, para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do Processo Seletivo, no quadro de servidores do Município de Diamante D'Oeste, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 002/2023.
PROFESSOR

INSC.	NOME	DT. DE NASC.
001	Rosângela Mendes Dainez Gomes	10/03/2000
002	Fatima Emília Baraldi Fronza	27/08/1961
003	Gerlei Salete da Silva	05/10/1964
004	Walquiria Baptista Ribeiro	28/10/1986
005	Tatiane Roberta Piamolini	04/06/1982
006	Kaoane Gerstner	23/03/2000
007	Delzi Mendes da Silva	17/10/1964
008	Claudinéia Teixeira de Souza	20/08/1979
009	Aline Gabrieli Bastos Aparecido	15/03/1999
010	Daiane Calistro de França	27/06/1993
011	Valéria Oliveira Fogaça	24/07/1998
012	Ellen Fabiane Rodrigues	16/11/2001

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:BF4BB490

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Sr. Moiseis Branco da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2023
b) Licitação Nrº :	5/2023
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	14/07/2023
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LIS SERVIÇOS ONLAINE LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO ESPECIALIZADO DE GERENCIAMENTO DOS ATOS LEGAIS DO MUNICIPIO DE DOUTOR ULYSSES, CONFORME PROJETO BÁSICO.
f) Processo Adm Nrº :	43/2023

04.122.0001.2.007. - Manutenção do Departamento de Administração

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ/CPF: 03.725.725/0001-35

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO ESPECIALIZADO DE GERENCIAMENTO DOS ATOS LEGAIS DO MUNICIPIO. IMPLANTAÇÃO, INDEXAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO POR DENTRO DO TEXTO, COMPILAÇÃO E VERSIONAMENTO DOS ATOS OFICIAIS (LEIS ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS, DECRETOS). PUBLICAÇÃO E CONSULTA DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DE EFEITOS INTERNO (PARECERES, OFICIOS, DESPACHOS, ETC.), COM POSSIBILIDADE DE ACESSO EXCLUSIVO E RESTRITO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ACESSO EXCLUSIVO A BANCO DE DADOS COMPREENDENDO A LEGISLAÇÃO DE MUNICIPIOS E ESTADOS BRASILEIROS EM UM UNICO AMBIENTE DE PESQUISA, COM MAIS DE 6 MILHOES DE NORMAS DISPONIBILIZADAS.		1	R$ 11.100,0000	R$ 11.100,0000

Valor Total Homologado - R$ 11.100,00

DOUTOR ULYSSES, 14 de julho de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:4310EA89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATAS SRP PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 43/2023-PMFJ. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 176/2023 E Nº 177/2023

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 43/2023-PMFJ.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 176/2023.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.° 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 8.199.613-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 027.812.409-74.

Detentor da Ata: ANTONIO OSMAR LIMA 98994069968, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 11.588.834/0001-86, sediada à AVENIDA MORRO VERDE, 1990 - CEP: 85145000 - BAIRRO: CENTRO, Foz do Jordão/PR, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTONIO OSMAR LIMA, inscrito (a) no CPF sob nº 989.940.699-68, portador (a) da cédula de identidade RG nº .

Objeto: "“REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERTOS, VULCANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DOS VEICULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL”."

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9233	CONSERTO 1000X20 16 lonas borrachudo	ANTONIO OSMAR LIMA 98994069968	UN	20,00	31,5758	631,52
LOTE: 001 - Lote 001	2	17533	CONSERTO DE PNEU 215X75X17,5	ANTONIO OSMAR LIMA 98994069968	UN	100,00	25,9439	2.594,39
LOTE: 001 - Lote 001	3	22882	CONSERTO DE PNEUS 275X80X22,5	ANTONIO OSMAR LIMA 98994069968	UN	50,00	34,1172	1.705,86
LOTE: 001 - Lote 001	4	22882	CONSERTO DE PNEUS 275X80X22,5 275X80X22.5 S. CAMARA	ANTONIO OSMAR LIMA 98994069968	UN	250,00	34,1172	8.529,30
LOTE: 001 - Lote 001	5	22883	CONSERTO DE PNEUS 295X80X22,5	ANTONIO OSMAR LIMA 98994069968	UN	250,00	33,8235	8.455,88
LOTE: 001 - Lote 001	6	23313	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU PARA ONIBUS, MICRO ONIBUS E CAMINHÕES DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU PARA ONIBUS,	ANTONIO OSMAR LIMA 98994069968	UN	120,00	23,4983	2.819,80

			MICRO ONIBUS E CAMINHÕES					
LOTE: 001 - Lote 001	7	23315	SOCORRO DE GUINCHO E OU CONSERTO NO LOCAL PARA MAQUINAS PESADAS, ONIBU SOCORRO DE GUINCHO E OU CONCERTO NO LOCAL PARA MAQUINAS PESADAS, ONIBUS, MICRO ONIBUS E CAMINHÕES SOCORRO DE GUINCHO E OU CONCERTO NO LOCAL PARA ONIBUS, MICRO ONIBUS E CAMINHOES	ANTONIO OSMAR LIMA 98994069968	UN	1.000,00	3,231	3.231,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	25167	TIP TOP MONTADO N°4	ANTONIO OSMAR LIMA 98994069968	UN	50,00	21,2634	1.063,17
LOTE: 001 - Lote 001	9	25168	TIP TOP MONTADO N°5	ANTONIO OSMAR LIMA 98994069968	UN	50,00	22,5022	1.125,11
LOTE: 001 - Lote 001	10	25169	TIP TOP MONTADO N°6	ANTONIO OSMAR LIMA 98994069968	UN	50,00	29,0217	1.451,09
LOTE: 001 - Lote 001	11	25170	TIP TOP MONTADO N°7	ANTONIO OSMAR LIMA 98994069968	UN	50,00	38,1209	1.906,05
LOTE: 001 - Lote 001	12	25171	TIP TOP MONTADO N°8	ANTONIO OSMAR LIMA 98994069968	UN	50,00	44,2828	2.214,14
LOTE: 001 - Lote 001	13	25174	TROCA DE BICO PLAQUETA PARA CAMINHÃO, ONIBUS E MICRO (BICO INCLUSO)	ANTONIO OSMAR LIMA 98994069968	UN	75,00	37,8591	2.839,43
LOTE: 001 - Lote 001	14	25175	TROCA DE BICO PARA CAMINHÃO, ONIBUS E MICRO ONIBUS (BICO INCLUSO)	ANTONIO OSMAR LIMA 98994069968	UN	75,00	35,2858	2.646,44
LOTE: 001 - Lote 001	15	25323	CONSERTO PNEU 235X75X17,5	ANTONIO OSMAR LIMA 98994069968	UN	60,00	27,9042	1.674,25
LOTE: 001 - Lote 001	16	26419	RODIZIO DE PNEUS RODIZIO DE PNEUS PARA MICRO ONIBUS	ANTONIO OSMAR LIMA 98994069968	UN	100,00	16,2572	1.625,72
LOTE: 001 - Lote 001	17	26419	RODIZIO DE PNEUS RODIZIO DE PNEUS PARA ONIBUS E CAMINHOES	ANTONIO OSMAR LIMA 98994069968	UN	100,00	18,5879	1.858,79
LOTE: 001 - Lote 001	18	26435	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS VULCANIZAÇAO PNEU 1000X20 16 LONAS	ANTONIO OSMAR LIMA 98994069968	UN	20,00	132,5866	2.651,73
LOTE: 001 - Lote 001	19	26435	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS VULCANIZAÇAO PNEU 215X75X17.5	ANTONIO OSMAR LIMA 98994069968	UN	100,00	131,1243	13.112,43
LOTE: 001 - Lote 001	20	26435	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS VULCANIZAÇAO PNEU 235X75X17.5	ANTONIO OSMAR LIMA 98994069968	UN	60,00	141,424	8.485,44
LOTE: 001 - Lote 001	21	26435	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS VULCANIZAÇAO PNEU 275X80X22.5	ANTONIO OSMAR LIMA 98994069968	UN	50,00	172,0612	8.603,06
LOTE: 001 - Lote 001	22	26435	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS VULCANIZAÇAO PNEU 275X80X22.5 S. CAMARA	ANTONIO OSMAR LIMA 98994069968	UN	250,00	161,5508	40.387,70
LOTE: 001 - Lote 001	23	26435	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS VULCANIZAÇAO PNEU 295X80X22.5	ANTONIO OSMAR LIMA 98994069968	UN	250,00	161,5508	40.387,70
TOTAL								160.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias.
PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias
VALOR TOTAL: R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2023.

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 43/2023-PMFJ.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 177/2023.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.° 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 8.199.613-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 027.812.409-74.

Detentor da Ata: AUTO POSTO J MACHADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.581.672/0001-26, sediada à AV MORRO VERDE , 2100 - CEP: 85145000 - BAIRRO: CENTRO, Foz do Jordão/PR, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JURANDIR MACHADO, inscrito (a) no CPF sob nº 847.214.999-49, portador (a) da cédula de identidade RG nº .

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERTOS, VULCANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DOS VEICULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL."

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	9192	CONSERTO PNEUS 175X70X13	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	50,00	5,606	280,30
LOTE: 002 - Lote 002	2	13511	CONSERTO DE PNEUS 185X65X14	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	100,00	5,608	560,80
LOTE: 002 - Lote 002	3	13513	CONSERTO DE PNEUS 185X65X15	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	20,00	5,85	117,00
LOTE: 002 - Lote 002	4	13529	CONSERTO DE PNEUS 205X65X15	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	50,00	5,938	296,90
LOTE: 002 - Lote 002	5	13531	CONSERTO DE PNEUS 165X70X13	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	1	50,00	5,608	280,40
LOTE: 002 - Lote 002	6	13533	CONSERTO DE PNEUS 175X70X14	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	100,00	5,749	574,90
LOTE: 002 - Lote 002	7	15734	CONSERTO PNEU 205X60X16	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	30,00	7,005	210,15
LOTE: 002 - Lote 002	8	22878	CONSERTO DE PNEUS 215X75X16	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	150,00	6,93	1.039,50

LOTE: 002 - Lote 002	9	22880	CONSERTO DE PNEUS 265X75X16	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	30,00	7,247	217,41
LOTE: 002 - Lote 002	10	23295	TIP TOP N° 01 COM APLICAÇÃO	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	50,00	4,348	217,40
LOTE: 002 - Lote 002	11	23296	TIP TOP N° 02 COM APLICAÇÃO	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	50,00	4,885	244,25
LOTE: 002 - Lote 002	12	23297	TIP TOP N° 03 COM APLICAÇÃO	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	50,00	6,402	320,10
LOTE: 002 - Lote 002	13	25149	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU PARA VANS MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA VANS E CAMIONETES	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	150,00	5,927	889,05
LOTE: 002 - Lote 002	14	25150	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS VEICULOS LEVES	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	200,00	4,698	939,60
LOTE: 002 - Lote 002	15	25165	TROCA DE BICOS SEM CAMARA PARA VANS (BICO INCLUSO) TROCA DE BICOS SEM CAMARA PARA VANS E CAMIONETES BICO INCLUSO	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	50,00	3,90	195,00
LOTE: 002 - Lote 002	16	25166	TROCA DE BICO SEM CAMARA PARA VEICULOS LEVES (BICO INCLUSO)	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	50,00	3,668	183,40
LOTE: 002 - Lote 002	17	25167	TIP TOP MONTADO N°4	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	75,00	6,995	524,63
LOTE: 002 - Lote 002	18	26419	RODIZIO DE PNEUS RODIZIO DE PNEUS PARA LEVES	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	150,00	3,14	471,00
LOTE: 002 - Lote 002	19	26419	RODIZIO DE PNEUS RODIZIO DE PNEUS PARA VANS E CAMIONETES	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	100,00	3,382	338,20
LOTE: 003 - Lote 003	1	13516	CONSERTO DE PNEUS DIANTEIRO 14.9X24 CONCERTO DE PNEU 14.9X24	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	1	36,00	53,5801	1.928,88
LOTE: 003 - Lote 003	2	13527	CONSERTO DE PNEUS 10x16.5 CONCERTO DE PNEU10X16.5	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	50,00	28,9053	1.445,27
LOTE: 003 - Lote 003	3	13528	CONSERTO DE PNEUS 18.4X30 CONCERTO DE PNEU 18.4X30	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	24,00	85,095	2.042,28
LOTE: 003 - Lote 003	4	13534	CONSERTO DE PNEUS DIANTEIROS 12.4 X 24 CONCERTO DE PNEUS 12.4X24	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	36,00	52,6778	1.896,40
LOTE: 003 - Lote 003	5	13536	CONSERTO DE PNEUS TRASEIROS 18.4 X 34 CONCERTO DE PNEU 18.4X34	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	24,00	86,444	2.074,66
LOTE: 003 - Lote 003	6	15746	CONSERTO PNEU TRASEIRO 17,5X25 CONCERTO DE PNEU RETRO 17.5X25 COM AGUA	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	60,00	76,9907	4.619,44
LOTE: 003 - Lote 003	7	15751	CONSERTO PNEU TRASEIRO 19,5X24 CONCERTO DE PNEU 19.5X24	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	60,00	76,9907	4.619,44
LOTE: 003 - Lote 003	8	17498	CONSERTO DE PNEU DIANTEIRO 12X16.5 CONCERTO DE PNEU 12X16.5	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	60,00	40,5214	2.431,28
LOTE: 003 - Lote 003	9	23314	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU PARA MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU PARA MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	120,00	66,1201	7.934,41
LOTE: 003 - Lote 003	10	23315	SOCORRO DE GUINCHO E OU CONSERTO NO LOCAL PARA MAQUINAS PESADAS, ONIBU SOCORRO DE GUINCHO E OU CONCERTO NO LOCAL PARA MAQUINAS PESADAS, ONIBUS, MICRO ONIBUS E CAMINHÕES SOCORRO DE GUINCHO E OU CONCERTO NO LOCAL PARA MAQUINAS PESADAS E MAQUINAS AGRICOLAS	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	1.000,00	2,9716	2.971,60
LOTE: 003 - Lote 003	11	23353	CONSERTO DE PNEUS 1400 X 24 16 LONAS CONCERTO COM VULCANIZAÇAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU PARA MAQUINAS PESADAS E AGRICULAS	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	80,00	62,1328	4.970,62
LOTE: 003 - Lote 003	12	23355	CONSERTO DE PNEUS 12.5 X 18 CONCERTO DE PNEUS12.5X18	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	30,00	39,1707	1.175,12
LOTE: 003 - Lote 003	13	25167	TIP TOP MONTADO N°4	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	60,00	19,5583	1.173,50
LOTE: 003 - Lote 003	14	25168	TIP TOP MONTADO N°5	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	60,00	20,6983	1.241,90
LOTE: 003 - Lote 003	15	25169	TIP TOP MONTADO N°6	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	60,00	26,6955	1.601,73
LOTE: 003 - Lote 003	16	25170	TIP TOP MONTADO N°7	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	60,00	35,0645	2.103,87
LOTE: 003 - Lote 003	17	25171	TIP TOP MONTADO N°8	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	60,00	40,7321	2.443,93
LOTE: 003 - Lote 003	18	25172	TROCA DE BICO PLAQUETA PARA MAQUINAS PESADAS E AGRICOLA (BICO INCLUSO)	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	75,00	36,6206	2.746,55
LOTE: 003 - Lote 003	19	25173	TROCA DE BICO PARA MAQUINAS AGRICOLAS (BICO INCLUSO)	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	75,00	34,6647	2.599,85
LOTE: 003 - Lote 003	20	25176	CONSERTO 12.4X28 CONSERTO DE PNEU 12.4X28	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	20,00	59,8798	1.197,60
LOTE: 003 - Lote 003	21	26435	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS VULCANIZAÇAO DE PNEU BOBI CAT 10X16.5	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	50,00	154,6567	7.732,84
LOTE: 003 - Lote 003	22	26435	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS VULCANIZAÇAO DE PNEU DE PATROLA 1400X24 16 LONAS	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	80,00	271,8339	21.746,71
LOTE: 003 - Lote 003	23	26435	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS VULCANIZAÇAO DE PNEU DIANTEIRO COM AGUA TRATOR 12.4X24	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	36,00	213,348	7.680,53

LOTE: 003 - Lote 003	24	26435	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS VULCANIZAÇAO DE PNEU RETRO DIANTEIRO 12.5X18	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	30,00	152,1336	4.564,01
LOTE: 003 - Lote 003	25	26435	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS VULCANIZAÇAO DE PNEU RETRO DIANTEIRO 12X16.5	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	60,00	181,698	10.901,88
LOTE: 003 - Lote 003	26	26435	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS VULCANIZAÇAO DE PNEU RETRO TRASEIRO COM AGUA 17.5X25	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	60,00	272,3958	16.343,75
LOTE: 003 - Lote 003	27	26435	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS VULCANIZAÇÃO DE PNEU RETRO TRASEIRO COM AGUA 19.5X24	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	60,00	247,8668	14.872,01
LOTE: 003 - Lote 003	28	26435	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS VULCANIZAÇAO DE PNEU ROLO 12.4X28	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	20,00	202,0236	4.040,47
LOTE: 003 - Lote 003	29	26435	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS VULCANIZAÇAO DE PNEU TRATOR COM AGUA TRASEIRO 18.4X30	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	24,00	303,2353	7.277,65
LOTE: 003 - Lote 003	30	26435	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS VULCANIZAÇAO DE PNEU TRATOR DIANTEIRO COM AGUA 14.9X24	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	36,00	240,1569	8.645,65
LOTE: 003 - Lote 003	31	26435	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS VULCANIZAÇAO DE PNEU TRATOR TRASEIRO COM AGUA 18.4X34	AUTO POSTO J MACHADO LTDA	UN	24,00	290,6736	6.976,17
TOTAL								171.899,99

PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias.
PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias
VALOR TOTAL: R$ 171.899,96 (Cento e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva de Ramos
Código Identificador:9DE6BFE0

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
DECRETO 49

DECRETO N° 049/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Execu vo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2.023, no valor de R$ 891.357,68 (Oitocentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº 978/2022, resolve:
Art. 1º: Fica o Poder Execu vo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2023, o valor **R$ 891.357,68** (Oitocentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) a 7tulo de Crédito Adicional Suplementar, des nado ao suporte das despesas constantes no anexo a este decreto.
Art. 2º: Fica autorizada a suplementação das contas de despesas a 7tulo de Crédito Adicional suplementar, des nado ao suporte das despesas supramencionadas nas dotações orçamentárias constantes do relatório em anexo em contas denominadas "acréscimo".
No valor de R$ 233.099,50
Parágrafo único. Para cobertura do crédito será u lizada a anulação das contas de despesas constantes no relatório em anexo, denominadas por "anulação".
No valor de R$ 600,00 por anulação
No valor de R$ 232.499,50 por remanejamento
Art. 3º: Para cobertura do crédito a ser aberto serão u lizados recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos vinculados e livres apurado no exercício vigente, conforme previsto no inciso
I do § 1º do ar go 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964.
No valor de R$ 11.611,70
Art. 4º: Para cobertura do crédito a ser aberto serão u lizados recursos previstos no inciso I, parágrafo 1º do ar go 43 da Lei Federal 4320/64, até o limite da efe va existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculados, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior; sem que tal alteração seja computado para fins do limite previsto no inciso III.
No valor de R$ 646.646,48
Art. 5º: Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, em 01 de Junho de 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Lei/Ato nº 3202 - Decreto nº 49/2023 de 01/06/2023		**Escopo**	**Nº Ano**
Autorização: 2463		Lei ordinária Lei Orçamentária Anual - LOA	978 2022
Crédito adicional	**Recurso do crédito adicional**	**Previsto**	**Realizado**
Remanejamento	Anulação de Dotações	232.499,50	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	0,00	232.499,50
Suplementar	Anulação de Dotações	600,00	600,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	11.611,70	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	35,63
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	11.576,07
Suplementar	Superávit Financeiro	646.646,48	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	199.604,60
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	447.041,88

Despesa				
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	10.600,00
03.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Reabertura por Suplementação	
04.122.0002.2009		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
400	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	10.600,00
03.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Reabertura por Suplementação	
04.122.0002.2009		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Remanejamento	
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
420	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	3.000,00
03.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Reabertura por Suplementação	
04.122.0002.2009		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Remanejamento	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
490	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	3.000,00
03.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Reabertura por Suplementação	
04.122.0002.2009		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Remanejamento	
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA		
530	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	1.820,00
03.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Reabertura por Suplementação	
04.122.0002.2009		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA		
540	00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro	
04		SECRETARIA DE FINANÇAS	Anulação	20.000,00
04.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E	Reabertura por Suplementação	
04.123.0002.2012		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECADAÇÃO E	Remanejamento	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
690	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
04		SECRETARIA DE FINANÇAS	Acréscimo	20.000,00
04.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E	Reabertura por Suplementação	
04.123.0002.2012		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECADAÇÃO E	Remanejamento	
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA		
710	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
04		SECRETARIA DE FINANÇAS	Anulação	10.000,00
04.004		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS GERAIS	Reabertura por Suplementação	
04.123.0002.2013		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS GERAIS	Remanejamento	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
820	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
04		SECRETARIA DE FINANÇAS	Acréscimo	10.000,00
04.004		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS GERAIS	Reabertura por Suplementação	
04.123.0002.2013		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS GERAIS	Remanejamento	
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA		
860	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	11.827,80
05.002		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA	Reabertura por Suplementação	
12.361.0003.2017		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA - ENSINO FUNDAMENTAL	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1030	00101	Fundeb 60%		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	11.827,80
05.002		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA	Reabertura por Suplementação	
12.361.0003.2017		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA - ENSINO FUNDAMENTAL	Remanejamento	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1070	00101	Fundeb 60%		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	700,00
05.002		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA	Reabertura por Suplementação	
12.361.0003.2017		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA - ENSINO FUNDAMENTAL	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1250	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	700,00
05.002		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA	Reabertura por Suplementação	
12.361.0003.2017		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA - ENSINO FUNDAMENTAL	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1360	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	320,99
05.002		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA	Reabertura por Suplementação	
12.365.0003.2018		CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1430	00101	Fundeb 60%		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	13.523,48
05.002		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA	Reabertura por Suplementação	
12.365.0003.2018		CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

1450	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**Anulação de Dotações	
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	320,99
05.002		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA	Reabertura por Suplementação	
12.365.0003.2018		CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Remanejamento	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1470	00101	Fundeb 60%		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**Anulação de Dotações	
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	4.401,16
05.002		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA	Reabertura por Suplementação	
12.365.0003.2018		CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Remanejamento	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1490	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**Anulação de Dotações	
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	13.523,48
05.002		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA	Reabertura por Suplementação	
12.365.0003.2018		CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1590	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**Anulação de Dotações	
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	600,00
05.002		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA	Reabertura por Suplementação	
12.365.0003.2018		CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1620	00107	Salário-Educação		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	4.401,16
05.002		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA	Reabertura por Suplementação	
12.365.0003.2018		CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Remanejamento	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1640	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**Anulação de Dotações	
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	2.178,28
05.002		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA	Reabertura por Suplementação	
12.365.0003.2019		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Remanejamento	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1740	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**Anulação de Dotações	
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	2.292,34
05.002		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA	Reabertura por Suplementação	
12.365.0003.2019		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Remanejamento	
3.1.91.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1770	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**Anulação de Dotações	
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	2.292,34
05.002		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA	Reabertura por Suplementação	
12.365.0003.2019		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1820	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**Anulação de Dotações	
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	2.178,28
05.002		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA	Reabertura por Suplementação	
12.365.0003.2019		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1900	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**Anulação de Dotações	
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	1.251,30
05.003		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR	Reabertura por Suplementação	
12.361.0003.2021		PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2250	00141	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**Superávit Financeiro	
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	600,00
05.003		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR	Reabertura por Suplementação	
12.361.0003.2021		PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2330	00107	Salário-Educação		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**Anulação de Dotações	
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	165.960,00
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0004.1028		AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS - SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2720	01518	ESTADUAL - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**Superávit Financeiro	
06		SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	12.549,24
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0004.2036		ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3100	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**Anulação de Dotações	
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	12.549,24
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0004.2036		ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA	Remanejamento	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
3110	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**Anulação de Dotações	
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	16.000,00
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0004.2036		ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA	Remanejamento	

3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3180	01494	ESTADUAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
06		SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	34.000,00
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0004.2036		ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA	Remanejamento	
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
3220	01494	ESTADUAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	18.000,00
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0004.2036		ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3260	01494	ESTADUAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	3.758,46
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação	
10.302.0004.2040		AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3400	00496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro	
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	230,70
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação	
10.303.0004.2034		PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3510	01494	ESTADUAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro	
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	5.546,75
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação	
10.305.0004.2038		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3545	01051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro	
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	119,64
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação	
10.305.0004.2038		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
3595	01051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro	
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	500,00
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação	
10.305.0004.2038		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3650	01494	ESTADUAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro	
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	558,00
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação	
10.305.0004.2038		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3700	01494	ESTADUAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro	
07		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	2.261,16
07.001		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reabertura por Suplementação	
08.122.0007.2041		GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Remanejamento	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
3720	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
07		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Anulação	2.261,16
07.001		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reabertura por Suplementação	
08.122.0007.2041		GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Remanejamento	
3.1.91.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
3730	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
07		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	2.700,00
07.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reabertura por Suplementação	
08.243.0007.2045		SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4050	00756	FMAS - SCFV FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
07		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	2.024,53
07.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reabertura por Suplementação	
08.243.0007.2045		SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4065	00940	PROCAD - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
07		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	1.400,00
07.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reabertura por Suplementação	
08.243.0007.2045		SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4160	00756	FMAS - SCFV FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
07		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	1.382,51
07.003		FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Reabertura por Suplementação	
08.243.0007.2050		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	Remanejamento	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
4280	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
07		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Anulação	1.382,51
07.003		FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Reabertura por Suplementação	

08.243.0007.2050		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4310	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
07		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	9.071,38
07.003		FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Reabertura por Suplementação	
08.243.0007.2050		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4313	00721	INCENTIVO PRIMEIRA INFÂNCIA		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro	
07		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Anulação	1.000,00
07.003		FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Reabertura por Suplementação	
08.243.0007.2050		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	Remanejamento	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4330	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
07		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	1.000,00
07.003		FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Reabertura por Suplementação	
08.243.0007.2050		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4340	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
07		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	2.600,00
07.003		FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Reabertura por Suplementação	
08.243.0007.2050		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4343	00756	FMAS - SCFV FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
07		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	6.000,00
07.003		FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Reabertura por Suplementação	
08.243.0007.2050		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4345	00903	FIA - INCENT ATENÇÃO CRIANÇA E ADOLESC		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro	
08		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo	2.261,15
08.001		GABINETE DO SECRETARIO	Reabertura por Suplementação	
15.122.0002.2052		GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Remanejamento	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
4400	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
08		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Anulação	2.261,15
08.001		GABINETE DO SECRETARIO	Reabertura por Suplementação	
15.122.0002.2052		GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Remanejamento	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		
4420	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
08		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Anulação	70.000,00
08.002		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	Reabertura por Suplementação	
15.452.0012.2057		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4500	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
08		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo	19.736,80
08.002		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	Reabertura por Suplementação	
15.452.0012.2057		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Superávit Financeiro Livre	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4580	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro	
08		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo	70.000,00
08.002		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	Reabertura por Suplementação	
15.452.0012.2057		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4580	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
09		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	23.455,65
09.002		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Reabertura por Suplementação	
20.605.0009.1064		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS - AGRICULTURA	Superávit Financeiro Livre	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4850	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro	
09		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	2.851,54
09.002		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Reabertura por Suplementação	
20.605.0009.1064		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS - AGRICULTURA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4865	00916	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS SEAB		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação	
	09	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	Anulação	7.200,00
	09.003	DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MEIO AMBIENTE	Reabertura por Suplementação	
18.541.0008.2067		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4990	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
09		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	Anulação	700,00
09.003		DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MEIO AMBIENTE	Reabertura por Suplementação	
18.541.0008.2067		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL	Remanejamento	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		
5030	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
09		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	700,00

09.003		DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MEIO AMBIENTE	Reabertura por Suplementação	
18.541.0008.2067		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
5040	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
09		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	4.782,20
09.003		DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MEIO AMBIENTE	Reabertura por Suplementação	
18.541.0008.2067		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
5050	00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro	
09		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	7.200,00
09.003		DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MEIO AMBIENTE	Reabertura por Suplementação	
18.541.0008.2067		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5080	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
10		SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	Acréscimo	1.348,97
10.001		GABINETE DO SECRETARIO	Reabertura por Suplementação	
15.122.0002.2069		GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Remanejamento	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
5180	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
10		SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	Anulação	1.348,97
10.001		GABINETE DO SECRETARIO	Reabertura por Suplementação	
15.122.0002.2069		GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Remanejamento	
3.1.91.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
5190	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
10		SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	Acréscimo	6,17
10.002		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	Reabertura por Suplementação	
15.452.0002.2070		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
5290	00512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro	
12		SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação	536,35
12.003		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Reabertura por Suplementação	
27.812.0006.2081		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5680	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
12		SECRETARIA DE ESPORTES	Acréscimo	1.952,42
12.003		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Reabertura por Suplementação	
27.812.0006.2081		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Remanejamento	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
5690	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
12		SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação	1.416,07
12.003		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Reabertura por Suplementação	
27.812.0006.2081		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Remanejamento	
3.1.91.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
5700	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
12		SECRETARIA DE ESPORTES	Acréscimo	114.530,20
12.003		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Reabertura por Suplementação	
27.812.0006.2081		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Superávit Financeiro Livre	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
5720	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro	
12		SECRETARIA DE ESPORTES	Acréscimo	17.000,00
12.003		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Reabertura por Suplementação	
27.812.0006.2081		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
5720	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
12		SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação	5.600,00
12.003		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Reabertura por Suplementação	
27.812.0006.2081		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Remanejamento	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
5740	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
12		SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação	11.400,00
12.003		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Reabertura por Suplementação	
27.812.0006.2081		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Remanejamento	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5750	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
99		ENCARGOS ESPECIAIS	Anulação	2.000,00
99.999		ENCARGOS ESPECIAIS	Reabertura por Suplementação	
28.843.0014.0077		ENCARGOS ESPECIAIS	Remanejamento	
3.2.91.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
5810	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
99		ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo	284.021,20
99.999		ENCARGOS ESPECIAIS	Reabertura por Suplementação	
28.843.0014.0077		ENCARGOS ESPECIAIS	Superávit Financeiro Livre	
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
5820	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro	

99		ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo	2.000,00
99.999		ENCARGOS ESPECIAIS	Reabertura por Suplementação	
28.843.0014.0077		ENCARGOS ESPECIAIS	Remanejamento	
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5840	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações	
99		ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo	5.298,03
99.999		ENCARGOS ESPECIAIS	Reabertura por Suplementação	
28.843.0014.0077		ENCARGOS ESPECIAIS	Superávit Financeiro Livre	
4.6.91.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
5870	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro	
99		ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo	35,63
99.999		ENCARGOS ESPECIAIS	Reabertura por Suplementação	
28.843.0014.0078		CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
5905	01045	Outros Recursos não Vinculados		

Crédito adicional:	Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação				
Resumo acumulado	**Recurso do crédito adicional**	**Tipo de alteração**	**Previsto**	**Realizado**	
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	232.499,50	0,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	232.499,50	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	232.499,50	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	600,00	600,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	600,00	600,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	11.611,70	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	35,63	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	11.576,07	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	646.646,48	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	447.041,88	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	199.604,60	#

Publicado por:
Itamara Presa
Código Identificador:9CFB90EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

O Município de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal de 1988, considerando as disposições da Lei Orgânica do Município em seu art. 78, §1º, as disposições contidas no art. 11 da Lei Municipal de n.º 716/2016 e artigos 332 e 333 da Lei Municipal 5/1997, e em razão da necessidade temporária de contratação de servidores, em razão da continuidade dos serviços públicos e excepcional interesse público, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado–PSS visando à contratação temporária de agentes públicos para provimento de vagas do seu quadro de pessoal discriminadas no presente, em Regime Especial de Contratação, de acordo com as normas instituídas neste Edital Normativo.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime de contratação de trabalho por tempo determinado, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, de acordo com a Tabela do item 1 deste Edital, com prazo de validade de 1 (um) ano a contar da data de homologação do certame, que tem previsão para 16/08/2023 conforme cronograma, podendo ser prorrogado por período não superior ao do prazo inicial, a critério da Administração Municipal de Foz do Jordão.
A seleção para as funções públicas de que trata este Edital será realizada via prova de títulos e experiência, conforme as Tabelas do item 2 e 3 deste Edital, e as inscrições serão realizadas a todos os participantes de forma presencial, ou via e-mail.
A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Administração Municipal de Foz do Jordão, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
1.3.1. Se durante o prazo de validade do processo Seletivo Simplificado, surgirem novas vagas para o cargo expresso na Tabela 2.1, os candidatos habilitados e ainda não aproveitados (cadastro de reserva) serão convocados pela ordem até o final, segundo a necessidade da Administração para os procedimentos de provimento de vaga.
A pontuação de Títulos e Experiência encontram-se nas Tabela 7.1.1 deste Edital.
Os contratados, por meio do presente processo, não integrarão o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Municipal de Foz do Jordão.

DOS EMPREGOS
A função pública, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, a remuneração inicial bruta, os requisitos mínimos são os estabelecidos na Tabela abaixo.

TABELA 1

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Remuneração Inicial Bruta	Cadastro de Reserva	Requisitos Mínimos
ENFERMEIRO	40 Horas		R$ 4.508,18	CR	Curso de Graduação Superior em ENFERMAGEM;
FARMACEUTICO	40 Horas		R$ 4.508,18	CR	Curso de Graduação Superior em Farmacia
TECNICO EM ENFERMAGEM	40 horas		R$ 2.479,50	CR	Curso Técnico em Enfermagem
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	20 horas		R$ 12.274,45	CR	Curso de Graduação Superior em Médico Ginecologista
MÉDICO PEDIATRA	20 horas	01	R$ 12.274,45		Curso de Graduação Superior em Médico Pediatra
MÉDICO CLINICO GERAL	20 horas	01	R$ 10.830,99		Curso de Graduação Superior em Médico Clinico Geral
MÉDICO CLINICO GERAL	40 horas	01	R$ 16.123,62		Curso de Graduação Superior em Médico Clinico Geral
FONOAUDIOLOGO	40 horas		R$ 4.508,18	CR	Curso de Graduação Superior em Médico Fonoaudilogo

ODONTOLOGO	40 horas		R$ 7.231,42	CR	Curso de Graduação Superior em Odontologia

com a possibilidade do aproveitamento fora do número de vagas dos aprovados em cadastro de reserva no caso de surgimento de novas vagas, devidamente justificadas.

A admissão ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 11 da Lei Municipal de n.º 716/2016 e artigos 332 e 333 da Lei Municipal n.º 05/97.
O contrato será pelo período máximo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por período não superior ao da contratação inicial, por uma única vez, caso permaneça a necessidade que gerou a contratação, bem como rescindido antes de tal prazo, caso cesse a necessidade administrativa.
Háverá reserva de vagas para candidatos com deficiência, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecidas for inferior ao previsto em lei, mediante comprovação por laudo médico.
As atribuições dos cargos são aquelas descritas pela Lei Municipal de n.º 994/2023, sendo de obrigação de cada candidato a ciência das mesmas.

REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO EMPREGO
São requisitos básicos para o ingresso no quadro:
Ser brasileiro nato, naturalizado ou com direitos de cidadania, nos termos do art. 12, II e § 1.º da Constituição Federal;
ter completado 18 (dezoito)anos;
estar em pleno exercício dos direitos políticos;
apresentar atestado médico, conforme modelo no Anexo I deste edital, que deverá conter a declaração, que o candidato possui condições de saúde física e mental para exercer as atribuições da função pública para a qual se inscreveu, nome e assinatura do médico, CRM, timbre, endereço e telefone, e sendo de órgão público a identificação do órgãoemissor;
possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do emprego;
declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos conforme o subitem 1.5 desteEdital;
a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo ou emprego público, nos últimos 5 (cinco)anos;
ter sido aprovado e classificado neste processo seletivo simplificado;
atender as demais exigências contidas neste Edital.

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão serão realizadas **presencialmente junto ao Departamento de Recursos Humanos deste Município ou via** e-mail (**rh@fozdojordao.pr.gov.br**). Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
O período para a realização das inscrições será a partir das **00h00min do dia 25/07/2023 às 23h59min do dia 08/08/2023**, observado horário oficial de Brasília/DF, ressaltando que os candidatos que optarem pela inscrição presencial devem obedecer ao horário de expediente da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão (**08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min).**

Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente processo seletivo deverá:
preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição (anexo II)** declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no trabalho, e submeter-se às normas expressas neste Edital e encaminhar junto ao mesmo os seguintes documentos:

carteira de Identidade -RG;
cartão do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda –CPF/MF;
comprovante de Alistamento ou Dispensa Militar, se o candidato for do sexo masculino;
título eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
diploma de conclusão do curso exigido para o cargo e eventuais certificados de aperfeiçoamento;
documento que comprove o registro no respectivo Conselho Profissional da Classe.
documentos que possibilitem a pontuação da prova de título, conforme estabelecido na Tabela 7.1.1 deste edital.
Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar a função para o qual se inscreveu.
É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, o mesmo será desligado da função pela Prefeitura Municipal de Foz do Jordão após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

. Das inscrições para a pessoa com deficiência (PcD e Afrodescendente)

5.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 05% (cinco por cento) do número total de vagas providas durante a validade do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência.
5.1 a compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
5.2 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:
Ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição conforme o Anexo II deste Edital, declarar que pretende participar do Processo seletivo como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
5.3 enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 5.4 deste Edital.
5.4 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença –

CID, bem como a provável causa da deficiência e limitações funcionais, com a data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina - CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.
5.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
5.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas à pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
5.7 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.

6 . AFRODESCENDENTE

6.1 Nos termos da Lei Municipal n. 908/2021, fica reservada 10% (dez por cento) vagas para cada um dos cargos do presente Processo Seletivo aos afrobrasileiros que assim se declararem no ato da inscrição, no período das inscrições.
6.2 Considerar-se-á afro-brasileiro aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor negra, pertencente à raça/etnia negra de acordo com a legislação em vigor.
6.3 Detectada a falsidade na declaração, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei e, se candidato, à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos daí decorrentes; se já nomeado cargo efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão, sendo assegurado, em qualquer caso, a ampla defesa.
DA PROVA DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

7.1 A Prova de "Títulos" e "Experiência Profissional", de caráter classificatório, será realizada para todas as funções.

TABELA 2

PROVA DE TÍTULOS:(cargos de nível superior)	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
1 - Pós-graduação *lato sensu* (**especialização**) na área de atuação e no cargo em que estiver concorrendo, sendo 10 pontos para cada titulação apresentada, limitado em 3 títulos	**30**
2 - Pós-graduação *strictu sensu* (**mestrado**) na área de atuação e no cargo em que estiver concorrendo, limitado em 1 título	**20**
3 - Pós-graduação *strictu sensu* (**doutorado**) na área de atuação, e no cargo em que estiver concorrendo, limitado em 1 título	**30**
4 - **Experiência** comprovada de no mínimo 1 (ano) ano na área da função para o qual está concorrendo, sendo 2,0 pontos para cada período de 1 ano, limitado em 10 períodos	**20**
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA DE TÍTULOS	**100**

TABELA 3

PROVA DE TÍTULOS: (Técnico de Enfermagem)	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
1 – Cursos na área da saúde com carga horária igual ou superior a 30h (sendo 20,0 (vinte) pontos para cada titulação apresentada, limitado em 3 títulos	**60**
2 – Formação em Curso Superior em áreas afins em instituição autorizada e/ou reconhecida pelo MEC, limitado em 1 título	**20**
3 - **Experiência** comprovada de no mínimo 1 (um) ano na área da função para o qual está concorrendo, sendo 2,0 pontos para cada período de 1 ano, limitado em 5 períodos	**20**
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA DE TÍTULOS	**100**

7.2 Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser entregues no momento da inscrição para o Processo Seletivo Simplificado, em envelope lacrado, que será assinado pelo candidato e pelo servidor recebedor, devidamente identificado. Os candidatos que optarem por enviar via email são responsáveis pela inserção dos mesmos preferencialmente em arquivo único, os quais serão impressos no dia da abertura e classificação.
7.3 Os documentos pertinentes à Prova de títulos e experiência profissional deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso (dispensada a autenticação de documentos conforme a Lei Federal n° 13.726/18);
7.4 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
7.5 Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos, após a entrega;
7.6 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
7.7 A relação dos candidatos com a nota obtida na Prova de "Títulos" e "Experiência Profissional" será publicada em edital, divulgado por meio do endereço eletrônico do Município de Foz do Jordão www.fozdojordao.pr.gov.br.
7.8 Quanto ao resultado da Prova de "Títulos" e "Experiência Profissional" caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do Anexo III deste Edital.
7.9 Não serão aferidos quaisquer títulos ou documentos diferentes dos estabelecidos nas Tabelas 7.1.1.

DA TITULAÇÃO ACADÊMICA

8.1 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito **diploma ou certificado** atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia. A declaração deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária cursada.

O candidato deverá apresentar juntamente aos documentos pertinentes à Prova de títulos, cópia do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso, conforme requisito das funções.
Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito exigido para a função.

DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
9.1 A comprovação de experiência profissional, na área da função a que concorre, será feita conforme as situações jurídicas a seguir:
Experiência profissional em empresa/instituição privada:
cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das folhas que contenham a identificação do trabalhador, número e série da CTPS, anotação do contrato do trabalho, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função; e
declaração do empregador onde conste a função exercida, o período (com início e fim) do contrato de trabalho, que ateste que o candidato exerceu atividade na área a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A declaração deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e Inscrição Estadual; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função), com reconhecimento de firma.
Experiência profissional em emprego/função pública:
cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS das folhas que contenham a identificação do trabalhador, número e série da CTPS, anotação do contrato do trabalho, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função; caso o vínculo não seja por CTPS, o candidato deve enviar cópia autenticada de contrato de trabalho; e
certidão ou declaração do órgão público onde conste a função exercida, o período (com início e fim) da atividade realizada, que ateste que o candidato exerceu atividade na área que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e Inscrição Estadual; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função).

Experiência profissional como servidor público:
a) certidão ou declaração do órgão público onde conste a função exercida, o período (com início e fim) da atividade realizada, que ateste que o candidato exerceu atividade na área a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A certidão
ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações:
Experiência profissional como autônomo:
cópia do contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo -
RPA; e
declaração do beneficiado/contratante, que informe o período (com início e fim) e a descrição das principais atividades desenvolvidas, com reconhecimento de firma.
Para o caso de Profissional Cooperado:
cópia do estatuto social da cooperativa, e
Declaração, informando sua condição de cooperado, período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com reconhecimento de firma.
Para todas as funções, somente será considerada como experiência profissional pontuável aquela adquirida após a conclusão do curso requisito da função.
Somente será considerada como experiência profissional pontuável aquela relacionada à área da função a que o candidato concorre.
O tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudo, residência multiprofissional ou de trabalho voluntário não será computado como experiência profissional.
Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, serão excluídos os períodos concomitantes.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
10.1 A abertura dos envelopes contendo a documentação do candidato, será no dia 09/08/2023 às 8h30min no Paço Municipal, com transmissão via internet pelo site do município. Neste momento serão analisados os documentos apresentados e feita a avaliação dos mesmos.
DOS RECURSOS
11.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
contra o resultado da Prova de Títulos e Experiência;
contra a classificação dos candidatos.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico do município www.fozdojordao.pr.gov.br e no diário oficial, sob pena de perda do prazo recursal.
Os recursos poderão ser protocolados junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Foz do Jordão ou através do email: rh@fozdojordao.pr.gov.br
Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
Não serão aceitos recursos fora do prazo.
As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
A Comissão nomeada pela Portaria de n.º 30/23, responsável pela organização do Processo Seletivo Simplificado, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL:
O Resultado Final deste Processo Seletivo será aferido pelo somatório dos pontos obtidos na Avaliação de Títulos e/ou Experiência Profissional.
A classificação geral dar-se-á na ordem decrescente da pontuação final de todos(as) os(as) candidatos(as).
Havendo empate na totalização dos pontos, serão aplicados os seguintes critérios:

tiver maior idade, **apenas** dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo Simplificado, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei Nº 10.741, de 1.o de outubro de 2003).
Maior pontuação na Avaliação dos Títulos Acadêmicos;
Maior pontuação no tempo de Experiência Profissional;
Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado será convocado por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Foz do Jordão e pelo endereço eletrônico www.fozdojordao.pr.gov.br e obedecendo à ordem de classificação, na medida em que surgirem vagas, no interesse da Administração Pública.
A Administração Municipal de Foz do Jordão não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato em decorrência da não conferência das convocações.
Para a admissão, o candidato deverá, obrigatoriamente:
Apresentar no prazo de **05 (cinco) dias úteis os documentos comprobatórios** dos requisitos exigidos para a função e demais documentos. O candidato convocado que não comprovar os requisitos para a contratação, conforme estabelecido neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo, não cabendo pedido de prorrogação de prazo para providenciar os documentos comprobatórios.
Atestado médico, conforme modelo no **Anexo I** deste edital, que deverá conter a declaração, que o candidato possui condições de saúde física e mental para exercer as atribuições da função pública descritas na Lei Municipal de n.º 994/2023, nome e assinatura do médico, CRM, timbre, endereço e telefone, sendo de órgão público a identificação do órgão emissor;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado no endereço eletrônico www.fozdojordao.pr.gov.br e no diário Oficial do Município.
É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.
Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo Simplificado e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do processo seletivo, são de uso exclusivo da comissão organizadora, devendo ficar arquivados nos arquivos do Município de Foz do Jordão, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos do certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do processo, seja qual for o motivo da ausência do candidato, ou da ausência de observância dos prazos aqui estabelecidos.
Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da sua publicação.
A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex com AR (aviso de Recebimento) para o endereço do Município de Foz do Jordão, na Rua Padre Emílio Barbieri, n. 339, Centro, Foz do Jordão- PR.
CEP: 85.145-000 ou através do email: **rh@fozdojordao.pr.gov.br**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, 17 de julho de 2023.

Comissão Especial Organizadora Portaria nº 212/2023

JOSELAINE PRESA
Presidente da Comissão

BRUNO PRESTES
Membro

ITAMARA P. HILARIO
Membro

IVONE APARECIDA DE CRISTO BORGES
Membro

EDICLEIA BATISTA FERNIANI
Membro

ANEXO I

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

ATESTADO

Atesto que o(a) Sr.(a) , sexo feminino ( ), sexo masculino ( ), portador(a) do R.G. n.º , **encontra-se, no momento do presente Exame Médico, em perfeitas condições de saúde física e mental para exercer as funções públicas**, citada no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, para a função de
, do Município de Foz do Jordão.

, de de .
Datado de no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data de admissão.

Assinatura e Carimbo do Médico com o CRM

Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO						
NOME DO CANDIDATO						
( ) Afrodescendente **( ) Portador de nescessidades especiais** **Qual o tipo de deficiência:**_____						
DATA DE NASCIMENTO			**SEXO**		**DOCUMENTO DE IDENTIDADE**	
DIA	**MÊS**	**ANO**	**M**	**F**	**NÚMERO**	**ORG.EXP.**
CPF					**TELEFONE CELULAR**	
					( )	
ENDEREÇO						
Rua, Avenida, nº, Apto, Bloco						
BAIRRO						**CEP**
MUNICIPIO				**UF**	**DDD**	**TELEFONE RESIDENCIAL**
E-MAIL						
FUNÇÃO (Assinalar com X a Função Pretendida)						

( ) Enfermeiro
( ) Farmaceutico
( ) Técnico em Enfermagem
( ) Médico Ginecologista
( ) Médico Pediatra ( ) Médico Clinico Geral 40 Hs
( ) Médico Clinico Geral 20 Hs
( ) Fonoaudiologo
( ) Odontologo

Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Foz do Jordão, de de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III

DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA
Este Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas e cronograma de atividades:

Etapas	**Datas**
Publicação do Edital Normativo	17/07/2023
Prazo para Interposição de Recurso quanto ao Edital Normativo	18/07/2023 a 19/07/2023
Devolutiva da resposta aos recursos quanto ao Edital Normativo	20/07/2023
Republicação do Edital Normativo Retificado, em caso de alterações pós recursos	21/07/2023
Período das Inscrições	24/07/2023 a 08/08/2023
Julgamento da documentacao	09/08/2023
Edital de Publicação da Classificação Provisória	11/08/2023
Prazo para Interposição de Recurso quanto à Classificação Provisória	14/08/2023 a 15/08/2023
Devolutiva da resposta aos recursos quanto à Classificação Provisória e Publicação da Classificação Final	16/08/2023
Homologação do Resultado Final	16/08/2023
Contratação	Conforme item 13

Publicado por:
Joselaine Presa
Código Identificador:54B1567B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL Nº 224/2023

EDITAL Nº 224/2023
RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO EDITAL Nº 200/2023 – CONCURSO PÚBLICO

DISPÕE SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, DO EDITAL DE ABERTURA Nº 200/2023, PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, **CLEBER FONTANA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando publicação do Edital n° 200/2023 de Abertura do Concurso Público;

TORNA PÚBLICO O Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção do Edital de Abertura do Concurso Público nº 200/2023, publicado no dia 26 de junho de 2023.
I - Os pedidos que comprovaram as condições para isenção da taxa de inscrição nos termos do item 4 do Edital nº 200/2023 foram **DEFERIDOS** conforme lista no **Anexo I** deste edital, aos quais a UNIOESTE procederá a isenção da taxa de inscrição já realizada.
II - Os pedidos não que comprovaram as condições para isenção da taxa de inscrição nos termos do item 4 do Edital nº 200/2023 foram **INDEFERIDOS** conforme lista no **Anexo II** deste edital, que consta também o motivo do indeferimento. **Caberá recurso**, o qual deverá ser solicitado no link na área do candidato, do dia **19/07/2023 até o dia 21/07/2023**. *https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+FRANCISCO+BELTR%C3%83O/40*
III - A publicação do Edital de Resposta aos Recursos e o Edital de Resultado Final dos Pedidos de Isenção de Taxa se dará no dia 26/07/2023.
IV - É desconsiderado o pedido de isenção da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o respectivo pagamento.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal de Francisco Beltrão – PR

ANEXO I
PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO - DEFERIDOS
DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

Agente Comunitário de Saúde		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000215	ADIANE SOARES ANTUNES	DEFERIDO(A)
001222	ALINE CARIN PILAR PLETSCH	DEFERIDO(A)
001049	AMANDA BECKER	DEFERIDO(A)
000078	DANIELA DOS SANTOS SEBOLDT	DEFERIDO(A)
001411	LUANA ROTTA	DEFERIDO(A)
001416	LUCELIA MATIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
001378	MARINALVA BRANDAO DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
001700	MIGUEL CECHIN DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
000064	NADIA TOMAZELI	DEFERIDO(A)
000981	NILVA DE PAULA LUIZ	DEFERIDO(A)
000053	PATRICIA FRACARO	DEFERIDO(A)
000109	PAULO CEZAR CARAMORI	DEFERIDO(A)
TOTAL DE CANDIDATOS: 12		

Agente de Combate a Endemias		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000079	ANDIARA GONCALVES TENORIO	DEFERIDO(A)
000461	CLEONE VELOSO DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
001090	DIANDRA FAUST SILVEIRA	DEFERIDO(A)
000417	FABIO GIRARDELLO	DEFERIDO(A)
000298	FRANCISCA DOS SANTOS ALMEIDA	DEFERIDO(A)
001679	ISABELLA DEBASTIANI RODRIGUES	DEFERIDO(A)
000150	JAVERSON FERREIRA MIRANDA	DEFERIDO(A)
001804	JOILSE DINIZ	DEFERIDO(A)
001242	ROMILDE KRAUSE	DEFERIDO(A)
000300	SILMAX CORREIA BORGES	DEFERIDO(A)
001673	VANESSA ALVES TONETE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
TOTAL DE CANDIDATOS: 11		

Procurador Municipal - 40h		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000676	ABIGAIL FERNANDA DE MORAES	DEFERIDO(A)
001811	ABNER COUTINHO DA SILVA	DEFERIDO(A)
001743	AFONSO RIZZO BRASIL	DEFERIDO(A)
000195	ANA PAULA ALBRIGO PEIXER	DEFERIDO(A)
001681	ANDRÉ ÁLVARO MARTINEZ DA CAMARA	DEFERIDO(A)
001168	ARARI RODRIGUES NETO	DEFERIDO(A)
000143	BRUNA MARTINS FERREIRA	DEFERIDO(A)
001215	BRUNO ALMYR JACINTO TAVARES	DEFERIDO(A)
000630	CAMILA DE MORAES CARNEIRO	DEFERIDO(A)
000482	CAMILLA LINS GALINDO	DEFERIDO(A)
000341	CYRCE ADRYADNE SOUSA	DEFERIDO(A)
000074	DABLIA APARECIDA WEISSHEIMER	DEFERIDO(A)
000797	DAIANE NASCIMENTO	DEFERIDO(A)
001424	EDER TODESCHINI	DEFERIDO(A)
000712	EDESON OSTROSKI	DEFERIDO(A)
000883	EDIO DE PAULA	DEFERIDO(A)
000824	EMANUELY MARIA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
000469	EVANEI DE JESUS SOUZA	DEFERIDO(A)
000678	FELIPE FRANCA STIVAL	DEFERIDO(A)
000208	FELIPE MARQUARDT SANTOS	DEFERIDO(A)
000325	FERNANDA APARECIDA CABRAL DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000627	FLAVIA CARNEIRO	DEFERIDO(A)

000054	FLAVIA HOLZ ANGST	DEFERIDO(A)
000193	FRANCIELE KNASEL	DEFERIDO(A)
000489	HELENI BARBOSA DE SOUSA	DEFERIDO(A)
000235	INGRID CHRISTINE RODRIGUES	DEFERIDO(A)
001127	JEFTER AUGUSTO MEDEIROS PEREIRA	DEFERIDO(A)
001208	JESSICA ZAUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
001581	JORGE AUGUSTO DE MELLO BRONDANI	DEFERIDO(A)
000204	JOYCE RENATHA BALBINOT CORIZOLA	DEFERIDO(A)
001336	LUCAS ROSNOSKI MUCHAU	DEFERIDO(A)
001177	LUCIANE SENGER	DEFERIDO(A)
001261	MONICA FORCELINI FACIN	DEFERIDO(A)
000624	NATALIA DE SOUZA OENNING	DEFERIDO(A)
000313	PAMELA CRISTIELI FABRIS	DEFERIDO(A)
000682	RAFAELA CABRAL FERRONATO	DEFERIDO(A)
000600	SAMANTHA EMIKO NAGABE	DEFERIDO(A)
000200	SCHEILA CRISTIANE GREFIN	DEFERIDO(A)
000187	VIVIANE BARCARO	DEFERIDO(A)
000070	WYLLIAN RODRIGUES DE CARVALHO	DEFERIDO(A)
TOTAL DE CANDIDATOS: 40		

Professor da Rede Municipal - Arte - 20h		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
001712	JAQUELINE DA CRUZ OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
TOTAL DE CANDIDATOS: 1		

Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
001604	FRANCIELI SCHMITZ IAPP	DEFERIDO(A)
001558	IMAIELI MARODIN	DEFERIDO(A)
000043	PAOLA ROIK MANCINI	DEFERIDO(A)
000405	PAULO CESAR FARIAS BENVINDO	DEFERIDO(A)
001521	TATIANE FAUST	DEFERIDO(A)
TOTAL DE CANDIDATOS: 5		

Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000194	ALVARO ANTONIO DA SILVA	DEFERIDO(A)
001232	APARECIDA DIANA MENDES DE BORBA	DEFERIDO(A)
000843	CARLA HELENA LANGE	DEFERIDO(A)
001065	CLAUDIA ZANINI DE MELO	DEFERIDO(A)
000772	DENIZE NAIARA SANTI	DEFERIDO(A)
000552	ELISANDRA OKADA FAVERO	DEFERIDO(A)
001019	EVANDRO DE OLIVEIRA BRITO	DEFERIDO(A)
000353	FABIANA SANTOS ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
001834	FERNANDA PAULA BONCOSKI	DEFERIDO(A)
001007	FRANCIELI KALKMANN	DEFERIDO(A)
000083	GEOVANA INDIAMARA SILIPRANDI TRES	DEFERIDO(A)
001198	HERANA WEMESKOSKI METRING GALVAN	DEFERIDO(A)
000809	JESSICA FERNANDES MONTEIRO	DEFERIDO(A)
001654	LARISSA DE QUADROS	DEFERIDO(A)
000422	LEODIVANE PEREIRA DA SILVEIRA	DEFERIDO(A)
001100	LEONICE MARIA DA SILVA	DEFERIDO(A)
001093	LIDIELI FATIMA TELLES BUDTINGER	DEFERIDO(A)
001791	LUANA CRISTINA ENGELS SZYMANSKI	DEFERIDO(A)
000017	LUCIANA NIENDICKER DA SILVA	DEFERIDO(A)
000285	MARCIA TREVISAN	DEFERIDO(A)
000663	MARILDA PINHEIRO DA SILVA	DEFERIDO(A)
000056	MARINA MOREIRA	DEFERIDO(A)
000048	NAIARA CRISTIANE ROHLING	DEFERIDO(A)
001823	PATRICIA ELISANGELA DOS SANTOS ALMEIDA	DEFERIDO(A)
000161	PATRICIA MOROSKOSKI	DEFERIDO(A)
000620	RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000115	ROSANE SCHNEIDER	DEFERIDO(A)
001549	STEPHANY BONIN GODINHO DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
000769	SUELEN NUNES DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
TOTAL DE CANDIDATOS: 29		

Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000825	BEATRIZ CRISTINA LOPES	DEFERIDO(A)
000585	ELZA PEREIRA RODRIGUES	DEFERIDO(A)
001849	ROBSON FERNANDO PEREIRA	DEFERIDO(A)
TOTAL DE CANDIDATOS: 3		

Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000102	GISELE LEMOS QUOOS	DEFERIDO(A)
000845	JUSSELIR FATIMA CORREIA	DEFERIDO(A)
TOTAL DE CANDIDATOS: 2		

HIPOSSUFICIENTE

Agente Comunitário de Saúde		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
001659	ADRIANA MARQUES ANTUNES	DEFERIDO(A)
000441	ALESSANDRA MORAIS FRANCHI GONÇALVES	DEFERIDO(A)

000068	ALEX HUSCHER	DEFERIDO(A)
001739	ANA CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
000354	ANE CAROLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	DEFERIDO(A)
001162	CARINA CORDEIRO	DEFERIDO(A)
000721	CLEIDE KOWALEK	DEFERIDO(A)
001260	CLEONICE APARECIDA FORTES	DEFERIDO(A)
000874	CRIMAIR GUEDES	DEFERIDO(A)
000290	DANIELE ROSSET	DEFERIDO(A)
000877	DEBORA CRISTINA COLPANI	DEFERIDO(A)
000670	DEBORA MARIA DREY	DEFERIDO(A)
001288	DIANA MARIA PEREIRA	DEFERIDO(A)
001218	DIEGO DE OLIVEIRA CAMARGO	DEFERIDO(A)
001761	DIONESON FRANCISCO WITT	DEFERIDO(A)
000137	EDILEIA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROSS	DEFERIDO(A)
000709	EDUARDO DA SILVA CAMILIO	DEFERIDO(A)
001799	EMILIA DA SILVA MASS	DEFERIDO(A)
001626	FERNANDO LUIS PINHEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000690	FRANCIELE DE FATIMA PORN	DEFERIDO(A)
001186	FRANCIELI TROJAN	DEFERIDO(A)
000173	GABRIELI CRISTIANI WESSLING	DEFERIDO(A)
000529	GENI APARECIDA PEREIRA	DEFERIDO(A)
000197	GUZIANE GOFFI DE SOUZA	DEFERIDO(A)
001130	IVETE CONTINI	DEFERIDO(A)
000633	JOAO CASSIO VIEIRA DE ANDRADE	DEFERIDO(A)
001620	JOSIANE VEIGA PEREIRA	DEFERIDO(A)
000241	KEITY AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
000257	KHETLYN RYLARI FERREIRA	DEFERIDO(A)
001628	LARISSA ZANDOMENICHI PEREIRA	DEFERIDO(A)
001745	LETICIA LIMA	DEFERIDO(A)
001601	LILIANE MORAES GNOATTO	DEFERIDO(A)
001067	LISSIANDRA KAIANY DE PAULA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
001279	LORENA AMORIM BRITO	DEFERIDO(A)
000697	LUANA MARTINS PELENTIN	DEFERIDO(A)
000629	LUCIMARA ALESSANDRA FALIGURSKI	DEFERIDO(A)
001277	LUCINEIA DA SILVA RAIMUNDO	DEFERIDO(A)
000229	MARA ADRIANI MACHADO FERREIRA	DEFERIDO(A)
001002	MARCIA MENDES	DEFERIDO(A)
001765	MARCIELE REGINA FRUETT WITT	DEFERIDO(A)
000140	MARIA ELOISA STEFANO	DEFERIDO(A)
000968	MARINALDA DE BARROS	DEFERIDO(A)
001257	MATHEUS JOSE CESARI	DEFERIDO(A)
000444	MICHELE DE SOUZA	DEFERIDO(A)
000747	NATIELLY DE MELO CORDEIRO	DEFERIDO(A)
001794	NEIDE SIQUEIRA SIMIONI	DEFERIDO(A)
000284	ORLAINE APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
000404	PRISCILA FIGUEIRO RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO(A)
000753	QUELIN MELO DA SILVA	DEFERIDO(A)
000242	RAQUEL STUPP DA SILVA	DEFERIDO(A)
000270	ROSANGELA BOZESKI	DEFERIDO(A)
000563	SABRINA CARVALHO DE LIMA	DEFERIDO(A)
000572	SANDRA MARI ANHAIA	DEFERIDO(A)
000130	SIMONE ADRIANE MUNHOZ	DEFERIDO(A)
000541	SIMONE SOTIEL DE SOUZA	DEFERIDO(A)
001728	TANIA APARECIDA IBER SOARES	DEFERIDO(A)
000409	TANIA MARA RECH	DEFERIDO(A)
001160	TATIANE GONCALVES DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
001219	TATIELI DACHERY CAMARGO	DEFERIDO(A)
000023	THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
TOTAL DE CANDIDATOS: 60		

Agente de Combate a Endemias

Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000286	ADRIANA PAULA POMIECINSKI	DEFERIDO(A)
001593	ALANA BARBARA MORAES	DEFERIDO(A)
001465	AMANDA LUIZA TRINDADE FERREIRA	DEFERIDO(A)
000040	BIANCA VARELA VIEIRA	DEFERIDO(A)
000228	CAROLINE CRISTINA FANTON	DEFERIDO(A)
001083	CELSO BOMKOSKI JUNIOR	DEFERIDO(A)
000542	CRISTIANO SANTOS FERNANDES	DEFERIDO(A)
001142	DAIANA CARLA SIMIONI	DEFERIDO(A)
001040	DAIANE DE ALMEIDA	DEFERIDO(A)
000612	DAIANE RODRIGUES DE MORAIS	DEFERIDO(A)
001023	DANILO MANOEL CACERES NIZ	DEFERIDO(A)
000848	DENNIS LIMA DE NORONHA	DEFERIDO(A)
000210	EDINARA ALINE DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
000780	ELEN REIS ZAPP	DEFERIDO(A)
001267	ELIZANGELA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	DEFERIDO(A)
001195	FERNANDA EDUARDA LEMOS MACHADO	DEFERIDO(A)
001678	GEOVANE GOMES DA SILVA	DEFERIDO(A)
000254	GISELE MECCA	DEFERIDO(A)
001108	GISELE VERONICA TRANCOSO DE BRITTO	DEFERIDO(A)
000251	ISMAEL PEREIRA	DEFERIDO(A)
001498	JANAINA DE BASTIANI IBER	DEFERIDO(A)
000898	JOCEMARA PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
001256	JUCELENE CESARI	DEFERIDO(A)
000850	JUCELIA DE MELLO	DEFERIDO(A)
000209	KAREN TAUANA RAFAGHIN DA VEIGA	DEFERIDO(A)
000030	MAIARA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO(A)

000564	MARCELO ANDRADE LISBOA	DEFERIDO(A)
000745	MARCIA VARGAS MEDINA	DEFERIDO(A)
001685	MARCOS DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO(A)
000396	MARCOS JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
000806	MARIANE DOS SANTOS FORMEHL	DEFERIDO(A)
001713	MARLI TEREZA POLTRONIERI	DEFERIDO(A)
000459	MILAYDE FIGUEIRO RIBEIRO SILVA	DEFERIDO(A)
001140	NEWTON CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
000473	NILSON TIBURCIO DA SILVA	DEFERIDO(A)
001738	PAULO MAURICIO DA SILVA FILHO	DEFERIDO(A)
001057	ROSEMARI DE FATIMA QUEVEDO	DEFERIDO(A)
000715	SANDRA MARA PADIA	DEFERIDO(A)
000107	SIMONE GERONI DA SILVA	DEFERIDO(A)
001131	STEPHANI APARECIDA ALVES MARCAL	DEFERIDO(A)
000026	TATIANE HARLOH	DEFERIDO(A)
001291	THAINARA REGINA CAMBUY DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
001290	THUANE CRISTINA CAMBUY DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
TOTAL DE CANDIDATOS: 43		

Procurador Municipal - 40h		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
001732	ADRIANE PRADO PINHEIRO	DEFERIDO(A)
000870	ADRIANO SILVEIRA	DEFERIDO(A)
000647	ANA CRISTIANE WEBER FALCAO MELO DA SILVA	DEFERIDO(A)
001376	ANA PAULA ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO(A)
000249	CRISTIANE CAVICHIOLI ROSSET	DEFERIDO(A)
000506	DEBORA BRAGA MICHALSKI DA SILVA	DEFERIDO(A)
001717	ELIZANDRA APARECIDA GOMES	DEFERIDO(A)
001553	FERNANDA JULIAN OLIVEIRA PRESTES	DEFERIDO(A)
000243	JEFERSON APARECIDO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO(A)
000520	LARA MARUZKA	DEFERIDO(A)
001616	MARCO ANTONIO GUIMARAES MORAES	DEFERIDO(A)
000952	NATALIA CRISTINA COELHO	DEFERIDO(A)
000316	RONALDO MUNIZ DO CARMO	DEFERIDO(A)
000544	SUZAN DANIELI DA SILVA FELTES	DEFERIDO(A)
TOTAL DE CANDIDATOS: 14		
Professor da Rede Municipal - Arte - 20h		
Nenhum Candidato Cadastrado		

Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
001088	ADENILSON RENOCK DA SILVA	DEFERIDO(A)
000426	DANIELLY SABINO CAPATO	DEFERIDO(A)
001148	GABRIELLI FIORENTIN KREBS	DEFERIDO(A)
000021	JUCEMARA DE MORAIS ROMANOSKI	DEFERIDO(A)
000351	JULIANA PASQUALI	DEFERIDO(A)
000447	JULIO DA MOTA MENDES	DEFERIDO(A)
001803	LUCIANO DOS SANTOS EMMERICH	DEFERIDO(A)
000733	MARIA LAURA BINE BOZIO	DEFERIDO(A)
000849	SILVIA ELAINE BERTUOL	DEFERIDO(A)
001805	VALERIA GRASIELA EMMERICH SOUZA	DEFERIDO(A)
TOTAL DE CANDIDATOS: 10		

Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000067	ADEMIR JUNIOR PACHECO	DEFERIDO(A)
000536	ADRIAN DUZI DA SILVA	DEFERIDO(A)
000707	ANA JULIA PEREIRA	DEFERIDO(A)
001780	ANDRIELI CAROLINA LOTTI	DEFERIDO(A)
000225	ANELE CAROLINA KAZMIERSKI	DEFERIDO(A)
000656	AUANY DA MOTTA RODRIGUES	DEFERIDO(A)
001530	BIANCA BAIMA DE ARAUJO	DEFERIDO(A)
001221	CARLA CAROLINE APARECIDA ALVES WANDSCHER	DEFERIDO(A)
001660	CHARLINE ANTUNES BARBOSA	DEFERIDO(A)
001555	CLAUDETE COSTA	DEFERIDO(A)
001699	CLEIDIOMARA LUIZA PRICWA	DEFERIDO(A)
000057	CRISTIANE TEREZINHA DA SILVA	DEFERIDO(A)
000207	DAIANE CAROLINE LODI BELLO	DEFERIDO(A)
000212	DAIANE CAROLINE MELO BARBOSA	DEFERIDO(A)
000394	DENISE BASSO	DEFERIDO(A)
001785	DRIELLE TAYNA MUXFELDT	DEFERIDO(A)
001251	EDIANE XAVIER	DEFERIDO(A)
001814	EDIMARA BERNASKI DALLAROSA	DEFERIDO(A)
001238	ELAINE DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
001618	ELAINE DE SA VANZELER MORAES	DEFERIDO(A)
001268	ELIANE MORAES	DEFERIDO(A)
001209	ELISANGELA SIQUEIRA CONRADO	DEFERIDO(A)
001454	ELITON GUSTAVO FERREIRA	DEFERIDO(A)
001297	ELOISA DA SILVA MASS	DEFERIDO(A)
001661	FERNANDA SCHMIDT HUBNER DA SILVA	DEFERIDO(A)
000523	FERNANDA VICCINI DA SILVA	DEFERIDO(A)
000312	FRANCINETE DE SOUZA	DEFERIDO(A)
001650	GABRIELE VEIGA	DEFERIDO(A)
000467	GABRIELI ZORZI DA ROSA	DEFERIDO(A)
000746	GISSELA TERESINHA BOSA	DEFERIDO(A)
001792	GRACIELA RAQUEL APPELT	DEFERIDO(A)
000432	GRACIELI DE ABREU SIMPLICIO	DEFERIDO(A)

001381	GRAZIELI APARECIDA TESKER	DEFERIDO(A)
001370	ISADORA CRISTINI DOS SANTOS FRANCA	DEFERIDO(A)
000588	JANETE MARIA DONATTO	DEFERIDO(A)
000216	JAQUELINE DE LARA DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000480	JESSICA ALMADA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
000658	JÉSSICA IBER SUZIN	DEFERIDO(A)
001607	JOSIELE SOARES SAI	DEFERIDO(A)
001097	JULIANA WEBER PEREIRA	DEFERIDO(A)
001380	JUSSARA ALVES	DEFERIDO(A)
001022	JUSSARA DA SILVA DA CRUZ	DEFERIDO(A)
001344	KAROLINE CARVALHO DA SILVA JASINSKI	DEFERIDO(A)
000835	KENDRA MAYRA LOURENCO BARROS	DEFERIDO(A)
000258	LARISSA EDUARDA APARECIDA SERENA	DEFERIDO(A)
000583	LEANDRO GERALDO MAGELA FERREIRA	DEFERIDO(A)
000951	LEILA CRISTIELI KLEMPOVUS AMANTINO	DEFERIDO(A)
000752	LETÍCIA RUTEMBERG DA SILVA	DEFERIDO(A)
000135	LUCIMEIRE DE SOUZA BEZERRA	DEFERIDO(A)
001470	MAGIDA WICHNOSKI	DEFERIDO(A)
000695	MARCIA GOSMAN GOMES DE LIMA	DEFERIDO(A)
001283	MARCIA WOYCIK PAIANO	DEFERIDO(A)
001479	MARCIANE GIELOW	DEFERIDO(A)
001206	MARCIELI MACHADO FERRAZ	DEFERIDO(A)
000946	MARCOS ANDRE INACIO DA SIQUEIRA	DEFERIDO(A)
000700	MARGARETE CANCI DE MOURA	DEFERIDO(A)
001152	MARIA EDUARDA FIGUERO DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000783	MARIA ELIZABETE BIAVA	DEFERIDO(A)
001236	MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000120	MARICLEI DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
001617	MICHELI REJANE QUICHILLER	DEFERIDO(A)
000699	NATIELI MARCHEZI DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
001519	NEIDE ALVES ARENHART	DEFERIDO(A)
001561	PAMELA PRISCILA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
000513	PRISCILA DE LIMA	DEFERIDO(A)
001197	RITIELI PIRES DA SILVA	DEFERIDO(A)
001527	RUDSON SANTOS CAETANO	DEFERIDO(A)
000219	SANDRA FATIMA SANTINI	DEFERIDO(A)
001727	SANDRA LOPES DA SILVA	DEFERIDO(A)
000308	STÉFANI CAMILA DE LARA	DEFERIDO(A)
000650	TALITA SUELEN DA ROSA	DEFERIDO(A)
001125	TATIANE OLIVEIRA MACHADO	DEFERIDO(A)
001665	THAIS LETICIA DA COSTA MAGALHAES	DEFERIDO(A)
000487	THALIA NATIELI DUARTE DE LIMA	DEFERIDO(A)
001266	VANDRESSA LOPES DAS NEVES	DEFERIDO(A)
000397	VANESSA FERREIRA XAVES VARGAS	DEFERIDO(A)
000092	VERA LÚCIA INÁCIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000694	VIVIAN ADAMS	DEFERIDO(A)
TOTAL DE CANDIDATOS: 78		

Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
001299	DIONATAN MANGRICH PAULI	DEFERIDO(A)
000334	EMERSON DE JESUS DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
000610	JENIFFER DE JESUS	DEFERIDO(A)
TOTAL DE CANDIDATOS: 3		

Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000776	ALICE FRACARO	DEFERIDO(A)
TOTAL DE CANDIDATOS: 1		

MESÁRIO ELEITORAL

Agente Comunitário de Saúde		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
001653	ANA CLARA LAUTERT	DEFERIDO(A)
001115	ANA CLAUDIA MACHADO GODOI	DEFERIDO(A)
001476	ANA LAURA BILHAN	DEFERIDO(A)
001356	ANDREA RIBEIRO DA ROZA	DEFERIDO(A)
001629	ARNALDO GALON GOMES	DEFERIDO(A)
001675	BARBARA CRISTINA CORTES TONIAL	DEFERIDO(A)
000126	CILIANE RIBEIRO DE LIMA	DEFERIDO(A)
001838	CRISTAL REGINA DALLA VECHIA	DEFERIDO(A)
001631	DANUZA JUREVICZ MARQUES DO AMARAL	DEFERIDO(A)
000336	IARA PAZZETTO	DEFERIDO(A)
000595	INGRID RIBEIRO LUDVIG	DEFERIDO(A)
000477	JESSICA MILENA VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO(A)
000178	JESSICA RECH	DEFERIDO(A)
000970	JONATHAN OLIVEIRA GODIN	DEFERIDO(A)
001122	JOZIANE VICENCI DA SILVA	DEFERIDO(A)
000142	LEANDRO RIBEIRO DE LIMA MACHADO	DEFERIDO(A)
001813	LEANDRO SILVEIRA	DEFERIDO(A)
000510	TAIMARA CRISTINA FERRAZ	DEFERIDO(A)
TOTAL DE CANDIDATOS: 18		

Agente de Combate a Endemias		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000063	ALLAN PANTANO	DEFERIDO(A)

001012	ALTAMIRO SILVEIRA	DEFERIDO(A)
000654	ANDRESSA BORGES BAZOTTI	DEFERIDO(A)
000830	ARMANDO JOAO PELETTI	DEFERIDO(A)
001360	BRUNA CLARA TONELLO	DEFERIDO(A)
001345	DAIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	DEFERIDO(A)
001703	FELIX EDUARDO GEREMIA	DEFERIDO(A)
001614	GABRIELA HELOÍZA SPEROTTO DA SILVA	DEFERIDO(A)
000799	IRENE LIBRELOTTO ULIANA BLANK	DEFERIDO(A)
001648	JESSICA ANDRIANE SCHWEIG ZANARDI	DEFERIDO(A)
001789	LILHANA BRUZAMARELLO DA SILVA	DEFERIDO(A)
000924	LUIS FELIPE TUBIN	DEFERIDO(A)
001730	NADIR MANFREDI LAZZARI	DEFERIDO(A)
001211	NEOMAR JUNIOR FANTIN	DEFERIDO(A)
000346	PAULO LUIS GABRIEL FAVETTI	DEFERIDO(A)
000499	POLIANA GOMES PEREIRA	DEFERIDO(A)
001806	SUZANE CRISTINA CHAVES ROHLING	DEFERIDO(A)
000253	VITAMAR DE SOUZA	DEFERIDO(A)
TOTAL DE CANDIDATOS: 18		

Procurador Municipal - 40h		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000192	ALESSANDRA HELENA KUHN	DEFERIDO(A)
000211	ALISON WILL NASS	DEFERIDO(A)
001170	ANDRE GOMES	DEFERIDO(A)
001822	ANDRIELI CAMARGO DE LIMA	DEFERIDO(A)
000777	BEATRIZ ORLANDI BECCARI	DEFERIDO(A)
000355	BEATRIZ SARTORI DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
000770	BIANCA ANDRADE DE SOUZA	DEFERIDO(A)
001610	BRUNA STEFHANY SLOBODIAN	DEFERIDO(A)
001347	CARLOS GABRIEL DE ANDRADE TELLES	DEFERIDO(A)
001742	CLEIDIMARA ISABEL MARQUES ANTUNES	DEFERIDO(A)
000465	CLEOMIR RIES BATISTA	DEFERIDO(A)
000095	ELIETE BORGES LEANDRO	DEFERIDO(A)
000817	ELISEU KREPL	DEFERIDO(A)
001427	ELOISE ALESSANDRA RODRIGUES	DEFERIDO(A)
000893	EMILY CINAIRA COELHO DA SILVA	DEFERIDO(A)
000994	EVERTON FERNANDO CORDEIRO	DEFERIDO(A)
000343	FERNANDO SKREYPCZAK	DEFERIDO(A)
000071	HENRIQUE ANTONIO GASPERIN	DEFERIDO(A)
001505	JEAN CARLOS STIPP MACHADO	DEFERIDO(A)
000511	JOAO JUGLAIR MORGAN JUNIOR	DEFERIDO(A)
000913	JOAO LUCAS MOREIRA MONTANHER	DEFERIDO(A)
000289	JOSE CARLOS MARTINS DO NASCIMENTO	DEFERIDO(A)
000220	KAREN ALINE DOS PASSOS	DEFERIDO(A)
000867	LETICIA MARIA PERES LUZA	DEFERIDO(A)
001320	LILIAN VALESKA PRESTES	DEFERIDO(A)
000738	LUCAS UBIALI	DEFERIDO(A)
001092	LUIZ GUSTAVO REGINATTO	DEFERIDO(A)
001117	MARCOS VINICIUS BRAMBILA	DEFERIDO(A)
001624	MARILIA WICHNOSKI	DEFERIDO(A)
000101	MAURICIO AUGUSTO FOLADOR	DEFERIDO(A)
001779	NILL DOUGLAS NAVARRO DO PRADO	DEFERIDO(A)
000045	PRISCILA APARECIDA DA SILVA	DEFERIDO(A)
000055	SIMONE VETTORAZZI	DEFERIDO(A)
001552	THAINARA RIBAS SILVA	DEFERIDO(A)
000189	THAYANE DE CASTRO TRINDADE	DEFERIDO(A)
TOTAL DE CANDIDATOS: 35		

Professor da Rede Municipal - Arte - 20h		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
001599	ALEX JUNIOR DA SILVEIRA	DEFERIDO(A)
001763	MIRIAM DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
001546	RENATA ALECSANDRA BIALESKI	DEFERIDO(A)
000977	TAYANE BORDIN TERRES	DEFERIDO(A)
TOTAL DE CANDIDATOS: 4		

Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
001781	ADRIANA RODRIGUES	DEFERIDO(A)
000358	ALEXANDRA PAULA DE SOUZA	DEFERIDO(A)
001623	AMARO KORB RABELO	DEFERIDO(A)
001096	ANGELA CRISTINA SCHNEIDER	DEFERIDO(A)
001534	CHANTRELLE MARUANA ROQUE TAGNON	DEFERIDO(A)
000088	DAYANE LETICIA PAES	DEFERIDO(A)
000273	FABIANA VIEIRA	DEFERIDO(A)
000501	FRANCIELE FERNANDES DA ROSA	DEFERIDO(A)
000085	GABRIELE REGINA PILONETTO	DEFERIDO(A)
001541	GLAUCIA MARIA PAIVA CUNHA	DEFERIDO(A)
001408	IVANILDA CIVARDI PRESTES	DEFERIDO(A)
001588	IVETE SELZLEIN	DEFERIDO(A)
001372	JANAINA WUIVODA ROSA	DEFERIDO(A)
000693	KELLI CRISTINA PERNONCINI BORGES	DEFERIDO(A)
001431	LILIA MARIA FOGACA	DEFERIDO(A)
000609	LILIAN KELI DOTTO DA SILVA	DEFERIDO(A)
000885	MARA JUNIAR MITRUT	DEFERIDO(A)
001094	MARCEL DE SOUZA	DEFERIDO(A)
000990	MERI TERESINHA MENEGAZZO BRUZAMARELLO	DEFERIDO(A)

000424	MIRILIANA SILVA MELO	DEFERIDO(A)
001220	MURILO BONAVIGO BOLLER	DEFERIDO(A)
001070	NADIA MARA DA ROSA	DEFERIDO(A)
001276	NAIARA INES DOMERASKI OSTROWSKI	DEFERIDO(A)
000147	PAOLA REGINA DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000613	RAQUEL VERONEZE PERSZEL	DEFERIDO(A)
000299	SANDRA MARIA BETTI SOARES	DEFERIDO(A)
000443	SANDRIANI CE	DEFERIDO(A)
001559	SILMARA TESKER	DEFERIDO(A)
000537	TAINA FILIPINI	DEFERIDO(A)
001800	VALERIA KORB	DEFERIDO(A)
001187	VANDERLI RODRIGUES	DEFERIDO(A)
000668	VICTOR HUGO MACHADO	DEFERIDO(A)
TOTAL DE CANDIDATOS: 32		

Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
001491	ADRIANE FAVERO DA COSTA	DEFERIDO(A)
000894	ALANDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000677	ALCELIRA DE OLIVEIRA ZANARDI	DEFERIDO(A)
001786	ALDEIDES DA FONSECA ZOCCHE DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
001688	ALINE SAGGIN	DEFERIDO(A)
001406	ANA CLAUDIA DA ROSA CLEIN	DEFERIDO(A)
000239	ANA CLAUDIA LEONARDI	DEFERIDO(A)
001666	ANA CLAUDIA NEVES	DEFERIDO(A)
000037	ANA PAULA PRADO KRONBAUER	DEFERIDO(A)
000691	ANDREIA DEBORA GARBOSSA	DEFERIDO(A)
001006	ANDRESSA RIBEIRO DA ROZA	DEFERIDO(A)
000934	ANDRESSA TELASKO	DEFERIDO(A)
001827	ANDRIELI MAGALHAES SCHNEIDER	DEFERIDO(A)
001310	ANGELA MARIA MACHADO	DEFERIDO(A)
000350	ANGELICA IURKO	DEFERIDO(A)
001453	ANILSON DA SILVA SIQUEIRA	DEFERIDO(A)
000975	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
000291	BRENDA MACHADO SILVEIRA	DEFERIDO(A)
000497	CAMILA EDUARDA RIBEIRO	DEFERIDO(A)
000888	CAMILA RETKA	DEFERIDO(A)
000250	CARINA DE CAMARGO SCHNOBLI	DEFERIDO(A)
000457	CARLA TAIS DE SOUZA	DEFERIDO(A)
001104	CARMEN BEATRIZ NEIS	DEFERIDO(A)
001060	CAROLAINE SOUZA SANTOS	DEFERIDO(A)
001548	CAROLINA DIAZ DE FREITAS	DEFERIDO(A)
000852	CATIA APARECIDA AMARAL STOCO	DEFERIDO(A)
001098	CÉLIA DOS SANTOS DE ALMEIDA	DEFERIDO(A)
001180	CHANA CRISTINA ZUCONELLI	DEFERIDO(A)
000863	CHARLENE CRISTINA DA SILVA	DEFERIDO(A)
001736	CLEA APARECIDA EMORGENES MORAES	DEFERIDO(A)
000741	DAMARIS BELUSSO	DEFERIDO(A)
001683	DANIELA ESTER RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO(A)
001313	DEBORA BOGER	DEFERIDO(A)
001788	DIONATHAN SILVA PADILHA	DEFERIDO(A)
001520	DIONE PEREIRA LESSNAU	DEFERIDO(A)
001308	DJENIFER PEPPES	DEFERIDO(A)
001132	DULCILENA FATIMA BRANDINO	DEFERIDO(A)
000887	EDICLÉIA FÁTIMA MIRANDA DAMSKI	DEFERIDO(A)
001574	EDINEIA COSER IVOS JAGUSZESKI	DEFERIDO(A)
001747	ELIANE CENDRON	DEFERIDO(A)
001068	ELIANE DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
000577	ELIS PATRICIA SCHNEIDER DA SILVA	DEFERIDO(A)
000179	ELISANDRA ANHAIA	DEFERIDO(A)
001365	ELISANGELA D AVILA DE CAMPOS	DEFERIDO(A)
001847	ELIZANGELA LUCIANA MEDEIROS MATTE DA COSTA	DEFERIDO(A)
000450	ELZITA DA SILVA GUEDES	DEFERIDO(A)
001825	EMANUELE BLASIUS	DEFERIDO(A)
000890	EMERSON HENDLER DE ANHAIA	DEFERIDO(A)
001042	EVANDRA ZANATA COPELLI	DEFERIDO(A)
000882	FABIANA BORGES DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
000808	FABIANE VIEIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO(A)
000549	FATIMA REGINA ELIAS	DEFERIDO(A)
000318	GESSICA TAFFARELLI GAGGIOLA	DEFERIDO(A)
000949	IONARA DA LUZ BLASIUS	DEFERIDO(A)
000869	JANETE BACHER	DEFERIDO(A)
001619	JANETE MACHADO BENTO	DEFERIDO(A)
000805	JESSICA TAMANHO BUGINSKI DE ALMEIDA	DEFERIDO(A)
000675	JHENIFER WESTARB	DEFERIDO(A)
001293	JOANA CRISTINA CAVEION	DEFERIDO(A)
001280	JOCELAINE ORLICZEK CAVALHEIRO	DEFERIDO(A)
000125	JOSEMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000786	JOSIANE MACHADO ANTONELLI	DEFERIDO(A)
000991	JOSIANE PEDRINHA BAKES CASTAGNARO	DEFERIDO(A)
000950	KEILA CRISTIAN DO AMARAL	DEFERIDO(A)
001767	KELLI JULIANA PACHECO ARISI	DEFERIDO(A)
000231	LAUANA PORTES BUENO	DEFERIDO(A)
001281	LAXIMARA SOARES LAUERMANN	DEFERIDO(A)
001073	LEANDRA BARIVIERA	DEFERIDO(A)
000294	LEONICE DA SILVA AMERICO	DEFERIDO(A)
001526	LIGIA DALLAZEN	DEFERIDO(A)
000347	LILIAN TAÍS MOREIRA DA SILVA	DEFERIDO(A)

000823	LORIANA PASSINI LOCH	DEFERIDO(A)
001589	LUANA CORREIA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
001461	LUCIMARA LOVATTO	DEFERIDO(A)
001383	LUIZA ANITA MAGNANI	DEFERIDO(A)
000692	MAIARA ABRAHAO PELUSO	DEFERIDO(A)
000024	MAICON DA SILVA	DEFERIDO(A)
000724	MARCIANE ARNECKE	DEFERIDO(A)
001086	MARIA CELI ALVES FERREIRA	DEFERIDO(A)
000573	MARIA HELENA PANZER	DEFERIDO(A)
001309	MARIA IVONE MORAES ALVES	DEFERIDO(A)
000498	MARIANA CAROLINA SIMÃO	DEFERIDO(A)
001489	MARINEIDE DO NASCIMENTO	DEFERIDO(A)
000601	MARTA REGINA VENDRUSCOLLO	DEFERIDO(A)
001775	MATHEUS FELIPE VINHARSKI DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000387	MIRIAN CASTILHOS CORREA	DEFERIDO(A)
000943	MONICA NICOLAU SILVEIRA DA CRUZ	DEFERIDO(A)
001396	MYLLENA DAS CHAGAS ERD	DEFERIDO(A)
000370	NATASHA ANDRIELLI GOULART	DEFERIDO(A)
000639	NOEMI DA SILVA	DEFERIDO(A)
001126	PAMELA AGUIAR CAVALLI	DEFERIDO(A)
001159	PAMELA PONGAN	DEFERIDO(A)
000181	PAMELA ZANATTA	DEFERIDO(A)
001573	PATRICIA LISBOA	DEFERIDO(A)
001331	PEDRO CLAUDECIR DE SOUZA LEAL	DEFERIDO(A)
000485	POLIANA RIOS	DEFERIDO(A)
000376	RONALDO CORREA	DEFERIDO(A)
000230	SARAH SOUZA MAZETTO	DEFERIDO(A)
000718	SEVERIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA	DEFERIDO(A)
000378	SIDNEI SIQUEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
000072	SILAS RICARDO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO(A)
000726	SOLANGE REGINA PARIZOTTO CRESTANI	DEFERIDO(A)
000628	SOLANGE SCHVEITSER	DEFERIDO(A)
001035	SONIA APARECIDA NATH	DEFERIDO(A)
000280	TATIANE DA SILVA	DEFERIDO(A)
000604	THAIS REGINA CRESCENCIO MAAS	DEFERIDO(A)
000052	VANESSA DAL CORTIVO	DEFERIDO(A)
000464	VANESSA FELTRIN PRIAMO	DEFERIDO(A)
000279	VANESSA SOTTILI PERUZZOLO	DEFERIDO(A)
000227	VICTOR SAMUEL DONER	DEFERIDO(A)
001363	VITORIA BELLO LIMA	DEFERIDO(A)
000104	WILLIAN CARLOS DA SILVA CORREIA	DEFERIDO(A)
TOTAL DE CANDIDATOS: 112		

Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000592	ALINE DONADEL	DEFERIDO(A)
000530	ALLAN ROBERTO STUANI DE VARGAS	DEFERIDO(A)
000857	ANDREIA PAULA MUTZENBERG	DEFERIDO(A)
000974	BRUNA EMILIA KOVALSKI KRENCHINSKI	DEFERIDO(A)
000729	CLEOMAR GARCIA DA SILVA	DEFERIDO(A)
000782	GABRIEL SEVILHA	DEFERIDO(A)
000591	GREICIELLE MEURER DE LIMA	DEFERIDO(A)
000984	MANUELA SARDA DANGUY	DEFERIDO(A)
001716	PAOLA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA	DEFERIDO(A)
001128	SOELE RITA COSTA BORGES	DEFERIDO(A)
TOTAL DE CANDIDATOS: 10		

Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
001844	CAROLINE CRISTINA BORGHESAN	DEFERIDO(A)
TOTAL DE CANDIDATOS: 1		

ANEXO II
PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO - INDEFERIDOS
DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

Agente Comunitário de Saúde		
Inscrição	**Candidato**	**Motivo**
000202	ADIANE SOARES ANTUNES	pedido duplicado
000807	AMANDA BECKER	Inscrição duplicada.
000402	DAIANE DA SILVA	Nome não corresponde inseriu carteira de Fábio
TOTAL DE CANDIDATOS: 3		

Agente de Combate a Endemias		
Inscrição	**Candidato**	**Motivo**
000826	IMAIELI MARODIN	Inscrição duplicada.
TOTAL DE CANDIDATO: 1		

Procurador Municipal - 40h		
Inscrição	**Candidato**	**Motivo**
001711	JAQUELINE DA CRUZ OLIVEIRA	Inscrição duplicada.
000959	JESSICA ZAUZA DE OLIVEIRA	Inscrição duplicada.
TOTAL DE CANDIDATOS: 2		

Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)

Inscrição	Candidato	Motivo
001603	FRANCIELI SCHMITZ IAPP	Inscrição duplicada.
TOTAL DE CANDIDATO: 1		

Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)		
Inscrição	**Candidato**	**Motivo**
000555	DELFINA RIBEIRO PEREIRA	Nome não corresponde Susana
000739	DELFINA RIBEIRO PEREIRA	Nome não corresponde nome apresentado Susana
001778	DRIELLE TAYNA MUXFELDT	Inscrição duplicada.
001649	LARISSA DE QUADROS	Inscrição duplicada.
000749	LUANA CRISTINA ENGELS SZYMANSKI	Arquivo corrompido não abre
001689	MIGUEL CECHIN DOS SANTOS	Inscrição duplicada.
001698	MIGUEL CECHIN DOS SANTOS	Inscrição duplicada.
TOTAL DE CANDIDATOS: 7		

HIPOSSUFICIENTE

Agente Comunitário de Saúde		
Inscrição	**Candidato**	**Motivo**
000445	ADRIANA VIEIRA GLUGOSKI	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
001234	ANA PAULA ROSSETTO FONSECA	Não anexou comprovante
000360	ANGELA MARIA RAPACHI	3 | NIS inválido | O NIS é inválido.
001343	CARLA EDUARDA DOS SANTOS	Documento Inválido - Não contém número do NIS
000558	CLEONICE SALETE MARANHO	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.
001733	EDIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000706	EDUARDO DA SILVA CAMILIO	Inscrição duplicada.
000623	ELIZETE DE OLIVEIRA DA SILVA	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
001210	FERNANDA EDUARDA LEMOS MACHADO	7 | NIS não é o da pessoa informada | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
000410	GABRIELI DE ROS	3 | NIS inválido | O NIS é inválido.
001848	GESEBEL VIEIRA DE CAMPOS	Não anexou comprovante
001656	HELENA APARECIDA ROTHER	5 | NIS excluído | O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
001756	IVONE APARECIDA DA SILVA QUINTANA	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000478	JESSICA ALMADA DOS SANTOS	Inscrição duplicada.
000886	JOANA APARECIDA BERTOL ARRUDA	7 | NIS não é o da pessoa informada | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
000525	JOAO CARLOS DA ROCHA REBOUCAS	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.
000448	JOAO CASSIO VIEIRA DE ANDRADE	Inscrição duplicada.
001154	KETLIN ISADORA PADILHA PIANISSOLA FERREIRA	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
001531	LARICE COSTA CRISTO	A renda per capita é superior a meio salário-mínimo
001627	LARISSA ZANDOMENICHI PEREIRA	Inscrição duplicada.
001744	LETICIA LIMA	Documento enviado é inválido.
000819	MARCIA DANIELA DE ALBUQUERQUE DIAS	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
001759	MARCIELE REGINA FRUETT WITT	Inscrição duplicada.
001444	MARCOS WILHANS GUADAGNIN	7 | NIS não é o da pessoa informada | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
000171	MARIA VITÓRIA DE QUEIROZ ANDRADE	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000025	MARIZETE DE SOUZA SANTOS	7 | NIS não é o da pessoa informada | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
000136	MILENA TAINA ARRUDA ANHAIA	3 | NIS inválido | O NIS é inválido.
000201	PRISCILA FIGUEIRO RIBEIRO DA SILVA	Inscrição duplicada.
001153	REGINA CHINELATO PEREIRA	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000955	RENATO DOS PASSOS	4 | NIS não cadastrado | O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
001156	SARITA DE FATIMA MACEDO	Não anexou documento informando número do NIS.
000297	SILVIA BORIS	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.
000619	SUELY PEREIRA DO NASCIMENTO	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.
000643	SUZANE APARECIDA SANTOS DA ROSA ABRAHAO	7 | NIS não é o da pessoa informada | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
000642	TEREZINHA PERTILE	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.
001831	THAIS SANTOS BRITTO	5 | NIS excluído | O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
001061	VALDETE MARMENTINI CECCHINI	Renda PC superior a meio salário-mínimo.
001058	VALDETE MARMENTINI CECCHINI	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.
000044	VICTORIA REBOUÇAS DE SOUSA ROCHA	3 | NIS inválido | O NIS é inválido.
TOTAL DE CANDIDATOS: 39		

Agente de Combate a Endemias		
Inscrição	**Candidato**	**Motivo**
001836	ANDREA LIEBER MACHADO	3 | NIS inválido | O NIS é inválido.
001735	ANDRIELE APARECIDA ANTUNES CORTES	3 | NIS inválido | O NIS é inválido.
000796	CARLA FIGUEIRO MAYER	Não anexou documento informando número do NIS.
000522	CARLA FIGUEIRO MAYER	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.
000790	CARMELIANA ALBINO DE ABREU	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
001081	CELSO BOMKOSKI JUNIOR	Inscrição duplicada.
000904	CLAIR TERESINHA DA SILVA	7 | NIS não é o da pessoa informada | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
000427	CRISTIAN EDUARDO SPICKER	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000917	DANILO MANOEL CACERES NIZ	Inscrição duplicada.
000587	DEBORA PATRICIA SANTOS PEDROSO	3 | NIS inválido | O NIS é inválido.
001463	DELEZIA APARECIDA DE VARGAS DA SILVA	Documento Ilegível

000407	DIEGO VIEIRA GONCALVES	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.
001585	FRANCIELE CARDOSO	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
001602	FRANCINEIDE COSTA DA SILVA	13 | Cadastro Desatualizado
000169	GISELE APARECIDA DE SOUZA	3 | NIS inválido | O NIS é inválido.
000466	IARYTSA MARENGONI MASON	Documento inválido.
000847	JUCELIA DE MELLO	Inscrição duplicada.
001103	JULIE STEFFANIE DE BASTIANI IBER	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS da candidata.
000414	MARA CRISTINA LIMA RIBEIRO	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.
001440	MARCOS WILHANS GUADAGNIN	7 | NIS não é o da pessoa informada | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
000166	MARIA CRISTINA DA ROSA	7 | NIS não é o da pessoa informada | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
000174	MARIA VITÓRIA DE QUEIROZ ANDRADE	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000802	MARIANE DOS SANTOS FORMEHL	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.
001075	MARISTELA DE OLIVEIRA	Não anexou documento informando número do NIS.
001275	PAULA TATIANE CORREA	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000406	RODRIGO ROGERIO SOARES	Renda superior a meio salário-mínimo.
001682	SAMANTHA MARCELINO	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
001684	SAMANTHA MARCELINO	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
001801	TIAGO WILLER DA ROSA	4 | NIS não cadastrado | O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
TOTAL DE CANDIDATOS: 29		

Procurador Municipal - 40h		
Inscrição	**Candidato**	**Motivo**
000931	ADRIANO CALIL MUSSI	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.
001161	DAVID MELOTO DUARTE JUNIOR	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.
001784	DRIELLE TAYNA MUXFELDT	Inscrição duplicada.
001749	FABIANO OCALXUK	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
001821	IZABELA SPEZZIA	13 | Cadastro Desatualizado
001740	LILIAN PAULA DA SILVA	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
001725	SANDRA LOPES DA SILVA	Inscrição duplicada.
TOTAL DE CANDIDATOS: 7		

Professor da Rede Municipal - Arte - 20h		
Inscrição	**Candidato**	**Motivo**
000932	ADRIANO CALIL MUSSI	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.
TOTAL DE CANDIDATO: 1		

Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)		
Inscrição	**Candidato**	**Motivo**
000743	ANA LAURA DO NASCIMENTO SILVA	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000277	CAMILY ANDRIELI DOS SANTOS PIRAM	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.
000232	DANIELA MERLO	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000233	DANIELA MERLO	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000400	ELIDIANE RODRIGUES PASSOS	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.
001664	ELIDIANE RODRIGUES PASSOS	Documento Inválido - Não contém número do NIS
000462	GIAN RECHINSKI SCHUNSKI	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.
001715	GISLAINE POMS MACHADO	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.
000221	ISABELLA THAIS SOARES CHAGAS NASS	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000479	JESSICA ALMADA DOS SANTOS	Inscrição duplicada.
000828	KENDRA MAYRA LOURENCO BARROS	Inscrição duplicada.
001795	LUCIANO DOS SANTOS EMMERICH	Inscrição duplicada.
000969	MAIARA DOS FEMININO VENZO	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS da candidata.
000732	MARIA LAURA BINE BOZIO	Não anexou documento informando número do NIS.
000369	MARLIZA FATIMA MULLER FRAZAO	Não anexou documento informando número do NIS.
001296	MATHEUS DA SILVA	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
001216	RAQUEL DAMACENO RAMOS DOS SANTOS	A renda per capita é superior a meio salário-mínimo
TOTAL DE CANDIDATOS: 17		

Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)		
Inscrição	**Candidato**	**Motivo**
001224	ADRIANA PAZ GRANDINO	7 | NIS não é o da pessoa informada | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
000933	ADRIANO CALIL MUSSI	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.
001512	ANDREIA RAGADALI DEZAN	Documento Inválido - Não contém número do NIS
000929	ANIELI BERTON BARCELLOS	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.
000418	ANIELI BERTON BARCELLOS	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.
000651	AUANY DA MOTTA RODRIGUES	Já possui uma inscrição isenta.
001556	BRUNA JULIANA DOS SANTOS	7 | NIS não é o da pessoa informada | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
000812	CATIELE ARAUJO DOS SANTOS	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.
000918	CHARLINE ANTUNES BARBOSA	Inscrição duplicada.
000303	CLAUDIA JANETE MADRUGA RODRIGUES	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS da candidata.
001438	DAIANE HALAS	Documento Inválido - Não contém número do NIS
000864	DANIELA MERLO	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000519	DAYANE NEBESNIAK SOTORIVA	7 | NIS não é o da pessoa informada | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
000979	DEBORAH ARCANJO MORAIS	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.

000671	EDNA MARCIA LOPES GUISI	7 | NIS não é o da pessoa informada | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
001714	EDUARDA DA SILVA	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000386	ELIANE CAMPOS DA SILVA	Renda superior a meio salário-mínimo.
000446	ELIZANDRA FARIAS GOMES	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.
000962	ELVIRA KUPICKI DAFRE	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
001334	ESTEFANY CAROLINE DE CASTRO	7 | NIS não é o da pessoa informada | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
000329	EVANDRA PIRES DO NASCIMENTO	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000248	EVANDRA PIRES DO NASCIMENTO	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.
001434	FERNANDA DOS SANTOS MENGISZTHI	7 | NIS não é o da pessoa informada | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
000548	FRANCIELE GOMES DA SILVA	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
001138	FRANCIELI APARECIDA DE CAMPOS	Não anexou documento informando número do NIS.
000317	GIZIANE PAZIN	3 | NIS inválido | O NIS é inválido.
000307	GIZIANE PAZIN	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.
001399	ISABELE MILENE SYGEL	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000631	JÉSSICA IBER SUZIN	Inscrição duplicada.
001389	JESSICA IOLAINE PIRES	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
001686	JOCEILENE CRISTINA MAIA	Documento Inválido - Não contém número do NIS
000255	LARISSA EDUARDA APARECIDA SERENA	Inscrição duplicada.
000760	LIDIA THAIARA VIEIRA DE MACEDO	Documento inválido.
001467	MAGIDA WICHNOSKI	Inscrição duplicada.
000944	MARCOS ANDRE INACIO DA SIQUEIRA	Inscrição duplicada.
001105	MARIA DE LURDES TAMBOSI	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.
001322	MARIA DE LURDES TAMBOSI	Documento Inválido - Não contém número do NIS
000909	MARIA DE NAZARÉ FERNANDES	7 | NIS não é o da pessoa informada | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
000908	MARIA DE NAZARÉ FERNANDES	7 | NIS não é o da pessoa informada | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
000065	MARIA ELIZABETE BIAVA	Inscrição duplicada.
001560	MARILENE PARTICHELLI	3 | NIS inválido | O NIS é inválido.
001572	MORGANA MAGALI DA ROCHA SENGOTTA	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.
001080	NATALY BEATRIZ TRINDADE KOHN	Não anexou documento informando número do NIS.
001674	NEI SOUZA LIMA	A renda per capita é superior a meio salário-mínimo
001518	NEIDE ALVES ARENHART	Inscrição duplicada.
000716	ROSILEI AMARAL MICHAEL	Documento enviado é inválido, pois não contém o número do NIS.
001731	SABRINA DUARTE ZINI	Documento Inválido - Não contém número do NIS
001721	SANDRA LOPES DA SILVA	Inscrição duplicada.
001027	SIRLEI DO CARMO DA SILVA FERREIRA	13 | Cadastro Desatualizado
000831	TATIANE OLIVEIRA MACHADO	Inscrição duplicada.
000031	THALYTA VELOSO DA SILVA	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000495	VANESSA LOTERO SILVA	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000089	VERA LÚCIA INÁCIO DE OLIVEIRA	3 | NIS inválido | O NIS é inválido.
TOTAL DE CANDIDATOS: 53		

Professor da Rede Municipal – Ed. Física - 20H		
Inscrição	**Candidato**	**Motivo**
000765	ANGELICA DA ROSA	7 | NIS não é o da pessoa informada | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
TOTAL DE CANDIDATO: 1		

Publicado por:
Marcos Ronaldo Koerich
Código Identificador:63399509

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 144 DE 14 DE JULHO DE 2023

Sumula, Resolve Conceder férias coletivas aos Servidores, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias coletivas a partir da data de 08 de julho de 2023, aos Servidores lotados na Secretaria de Educação abaixo descrito:

Matricula	**NOMES**	**CARGO**	**INSTITUIÇÃO**	**Tempo de férias**
17911	Adriana Bocalon Mostefal	Professora	Cmei Sonho Encantado	15 dias
20971	Andrica Zay Boligon	Professora	Escola Santa Catarina	15 dias
73231	Angela Maria dos Santos Rodrigues	Professora	CMEI Márcia Ap. R. Mostefal	15 dias
32981	Alessandra Salvadori	Professora	Cmei Profª Marcia Apª R. Mostefal	15 dias
19111	Altemir José Ludwig	Professor	Escola Colônia Piquiri	15 dias
84291	Arilda da Apª Marcondes Loures	Professora	Escola Moysés Lupion	15 dias
24021	Arlete Linhares de Almeida	Professora	Cmei Profª Marcia Apª R. Mostefal	15 dias

19301	Bernadete Oliveira Marcondes	Professora	Escola Moysés Lupion	15 dias
50711	Clair da Rosa Ramos	Professora	Escolas Colônia Piquiri/ Moysés Lupion	15 dias
69051	Cleide de Fª K.Zorzanello	Professora	Cmei Sonho Encantado	15 dias
7361	Cleonice Aparecida De Matos	Professora	Escola Ari Barroso	15 dias
84371	Daiane Ilchenco	Professora	Cmei Sonho Encantado	15 dias
73071	Daniele Apª Ferreira de Morais	Professora	CMEI Sonho Encantado	15 dias
52671	Débora Demenek Visentim	Professora	Escolas Colônia Piquiri/ Moysés Lupion	15 dias
11811	Deucelia Aparecida Cavalheiro	Professora	Escola Moysés Lupion	15 dias
51181	Dimari de Fátima G. Marcondes	Professora	Escola Moysés Lupion	15 dias
68311	Dirlene Silveira Padilha	Professora	Escola Moysés Lupion	15 dias
25771	Ediane Maria Pierin	Professora	Escola Santa Catarina	15 dias
137862	Edilaine Alves do Nascimento	Professora	Escola Rodrigues Alves	15 dias
72771	Eliton Leite da Silva	Professor	Escola Moysés Lupion	15 dias
43761	Erivaldo Gonçalves	Professor	Escola Moysés Lupion	15 dias
9231	Erondina Godoy Ferreira	Professora	Escola Moysés Lupion	15 dias
9311	Eroni Polli Bocalon	Professora	Escola Moysés Lupion	15 dias
19371	Eva Eliane da Rocha Rosa	Professora	Escola Colônia Piquiri	15 dias
12281	Elizabete Cordeiro dos Santos	Professora	Cmei Sonho Encantado	15 dias
10241	Felicia Lulek dos Santos	Professora	Escola Moysés Lupion	15 dias
72931	Gislaine Zorzanello	Professora	Cmei Sonho Encantado	15 dias
84531	Jane Silveira Gutervil	Professora	Secretaria de Educação	15 dias
68911	Jaqueline Rossi	Professora	Secretaria de Educação	15 dias
47661	Josiane de Fátima Gutervil	Professora	Escola Moysés Lupion	15 dias
43681	Joraci Marcondes Schadeck	Professora	Cmei Sonho Encantado	15 dias
27991	Lourdes Foschera	Professora	Cmei Profª Marcia Apª R. Mostefal	15 dias
19891	Lourdes Maria Ortolan	Professora	Escola Moysés Lupion	15 dias
84611	Luciane Kurpel de Andrade	Professora	Escola Ari Barroso	15 dias
72851	Lurdes Aparecida de Matos	Professora	Escola Manoel da Nóbrega	15 dias
25001	Luzia de Fátima Oliveira	Professora	Escola Santa Catarina	15 dias
56731	Maria do Belém G. C. dos Santos	Professora	Cmei Sonho Encantado	15 dias
84691	Maria Eliane G. Oliveira	Professora	Cmei Sonho Encantado	15 dias
17761	Maria Eunice Dias Leite	Professora	Escola Moysés Lupion	15 dias
17161	Maria de Fátima Oliveira	Professora	Escola Moysés Lupion	15 dias
35311	Marilza de Fátima da Cruz	Professora	Cmei Sonho Encantado	15 dias
67421	Marli de Fátima S. Cordeiro	Professora	Escola Moysés Lupion	15 dias
19961	Maristela Rizzi Esteche	Professora	Escola Moysés Lupion	15 dias
49441	Miriam Rossi	Professora	Cmei Profª Marcia Apª R. Mostefal	15 dias
35571	Neile Katrucha	Professora	Escola Colônia Piquiri	15 dias
70481	Nisalete Maria V.Ferreira	Professora	Escola Moysés Lupion	15 dias
23061	Paulina Gonçalves da Silva	Professora	Escola Moysés Lupion	15 dias
36971	Rosilda Aparecida Schadeck	Professora	Escola Moysés Lupion	15 dias
20471	Rosilene Schadeck de Góes	Professora	Escola Moysés Lupion	15 dias
84771	Rosilene Marcondes de Mattos	Professora	Cmei Profª Marcia Apª R. Mostefal	15 dias
42941	Rosinha Apª B. Cordeiro	Professora	Escola Manoel da Nóbrega	15 dias
20201	Sandra Cristina Kipper	Professora	Escola Moysés Lupion	15 dias
137856	Savania Ramos	Professora	Escola Santa Catarina	15 dias
58011	Sebastiana de J. Ramos Ferraz	Professora	Escolas Colônia Piquiri/ Moysés Lupion	15 dias
84851	Suzimara Fernandes	Professora	Cmei Profª Marcia Apª R. Mostefal	15 dias
35651	Valderez Batista	Professora	Escola Manoel da Nóbrega	15 dias
29171	Vera Lucia Andrade	Professora	Escola Manoel da Nóbrega	15 dias
70991	Vilma Loures Ramos	Professora	Secretaria de Educação	15 dias
57461	Zelinda de Lourdes R. Medeiro	Professora	Escola Santa Catarina	15 dias
12951	Francisca Apª Andrade Chagas	Serviços Gerais	Escola Colônia Piquiri	11 dias
59411	Orida dos Santos Zuconelli	Serviços Gerais	Escola Colônia Piquiri	11 dias
11981	Sandra Ludwig	Serviços Gerais	Escola Colônia Piquiri	11 dias
92171	Eva Souza da Luz Vicente	Serviços Gerais	Escola Manoel da Nóbrega	11 dias
85651	Elessandra Schadeck Pereira	Serviços Gerais	Escola Moysés Lupion	11 dias
83971	Juliane Machado	Serviços Gerais	Escola Moysés Lupion	11 dias
137818	Jaqueline Santos da Silva	Serviços Gerais	Escola Moysés Lupion	11 dias
75611	Cristina Camargo Linhares	Serviços Gerais	Escola Moysés Lupion	11 dias
8501	Nelson Ferreira de souza	Administrativo	Escola Moysés Lupion	11 dias
85491	Luciamara Faria Silvestre	Serviços Gerais	Escola Ari Barroso	11 dias
25261	Dirlei de Fátima Thibes	Serviços Gerais	Escola Santa Catarina	11 dias
85571	Bruna Cristina ferreira dos santos	Serviços Gerais	Escola Santa Catarina	11 dias
68401	Luciane de Fátima de Oliveira	Serviços Gerais	Escola Moyses Lupion	11 dias
73741	Andréia Liliane Jacobs	Serviços Gerais	Cmei Profª Marcia Apª R. Mostefal	11 dias
56651	Vanderleia Cordeiro Silvério	Serviços Gerais	Cmei Profª Marcia Apª R. Mostefal	11 dias
34171	Rosilda Ribas Marcondes	Serviços Gerais	Cmei Sonho Encantado	11 dias
92811	Hellen Nayane Silvério	Serviços Gerais	Cmei Sonho Encantado	11 dias
137756	Denise Ferreira Ramos	Contratada	Escola Ari Barroso/ Manoel da Nóbrega	15 dias

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a contar da data de 08 de julho de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 14 de julho de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:33777446

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO Nº 183/2023 DATA: 17.07.2023 EMENTA: HOMOLOGA AVALIAÇÃO DAS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DECORRENTE DE AVANÇO HORIZONTAL DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 1.965 DE 11.12.2015, E DÁ OU

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 1.965 de 11.12.2015, nos artigos 39 e seguintes, e do Decreto nº 041 de 23.02.2023;

Considerando o processo de avaliação realizado pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério, instituídas pelas Portarias nºs 082 e 083 de 24.02.2023, e

Considerando o memorando on-line sob o nº **081/2018,**

DECRETA:

Art. 1o Fica concedido as Servidoras Profissionais do Magistério do Município de Guaíra, Estado do Paraná, constantes no Anexo Único deste Decreto, progressão funcional decorrente de avanço de 01 (uma) Classe para outra imediatamente superior, dentro do mesmo Nível, conforme estipulado no artigo 39 da Lei Municipal nº 1.965/2015, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Ref. Decreto nº 183 de 17 de julho de 2023.

Funcionário/Contrato		Descrição Funcionário	Data Admissão	Nota	Classe	
					DE	PARA
29397	**01**	Ana Lucia da Silva Vanin	14/07/2014	100	C4	C5
21741	**02**	Anatalia do Rosario Andreguetti	14/07/2014	100	C4	C5
16403	**04**	Daniele Petry	14/07/2014	95,5	C4	C5
25593	**02**	Glauciane Maisa Mendes	14/07/2014	99,4	C4	C5
12831	**05**	Marli Verginotti	14/07/2014	100	C4	C5
21571	**02**	Rosangela Lazari de Freitas Dalla Costa	14/07/2014	100	C4	C5

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:E161A63B

PROJUR
EDITAL Nº 019/2023 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – CUMPRIMENTO LIMINAR

CONCURSO PÚBLICO 001/2022
GUARDA MUNICIPAL
EDITAL Nº 019/2023
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – CUMPRIMENTO LIMINAR
Registrado no memorando online sob o nº 151/2021

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Classificação Preliminar **"sub judice",** candidatos SAMIRA KLAUCK DE MACEDO BALEM e WILLIAM SILVA DE SOUZA do Concurso 001/2022.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital a Classificação Preliminar na Ampla Concorrência.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital a Classificação Preliminar na condição de Pessoa com Deficiência.

Art. 3º Consta no Anexo III deste Edital a Classificação Preliminar na condição de Afrodescendente.

Art. 4º Não houve recurso da Investigação Social.

Art. 5º Haverá prazo recursal contra o Edital de Classificação Preliminar no período de **19 a 21 de julho de 2023**. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica da Prefeitura Municipal de Guaíra – Guarda Municipal, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Classificação Preliminar - Liminar.

Art. 6º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 25 de julho, conforme cronograma retificado.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA TAF	TOTAL	CLASSIF. PRELIMINAR
Guarda Municipal - Feminino	LAUANA DE LIMA TOSTI	011.301.516-51	75.00	49,00	13.00	137.00	1
Guarda Municipal - Feminino	MARIANE KRAUSE	011.301.523-05	74.50	50,00	10.00	134.50	2
Guarda Municipal - Feminino	DEBORA NEVES DE OLIVEIRA ANDRADE	011.301.523-39	75.00	48,00	11.00	134.00	3
Guarda Municipal - Feminino	JAQUELINE ALVES PEREIRA DA SILVA MORO	011.301.514-20	70.75	47,00	14.00	131.75	4
Guarda Municipal - Feminino	ERICA LOUISE DA CRUZ MELO	011.301.525-94	73.25	49,00	9.00	131.25	5
Guarda Municipal - Feminino	LILIAN ELIAS DE MORAES	011.301.523-04	75.00	47,00	9.00	131.00	6
Guarda Municipal - Feminino	JENIFER RAIANE DA SILVA DOMINGUES	011.301.512-80	67.75	50,00	11.00	128.75	7
Guarda Municipal - Feminino	CAMILA DA SILVA LOURENÇO	011.301.520-67	68.50	50,00	10.00	128.50	8
Guarda Municipal - Feminino	LUANA LEME DE SOUZA LOPES	011.301.512-34	68.50	44.00	11.00	123.50	9
Guarda Municipal - Feminino	HELEN LOIOLA GONÇALVES	011.301.513-64	64.50	47,00	9.00	120.50	10
Guarda Municipal - Feminino	JULIANE TATIANE HENSCHEL SZIMANSKI	011.301.519-89	64.50	47,00	9.00	120.50	11
Guarda Municipal - Feminino	RAFAELA PEREIRA DE ASSIS	011.301.524-87	57.25	45,00	12.00	114.25	12
Guarda Municipal - Feminino	TATIANE APARECIDA PEREIRA	011.301.518-84	51.75	48,00	13.00	112.75	13
Guarda Municipal - Feminino	JOSIANE DA SILVA DE SOUZA	011.301.511-52	55.00	43,00	11.00	109.00	14
Guarda Municipal - Feminino	PATRICIA MOISES DE OLIVEIRA	011.301.520-58	56.25	40,00	12.00	108.25	15
Guarda Municipal - Feminino	SAMIRA KLAUCK DE MACEDO BALEM	011.301.512-86	53.50	44,00	10.00	107.50	16
Guarda Municipal - Feminino	ANA PAULA OLIVEIRA	011.301.512-89	50.25	43,00	9.00	102.25	17
CARGO	**CANDIDATO(A)**	**INSCRIÇÃO**	**OBJETIVA**	**DISCURSIVA**	**NOTA TAF**	**TOTAL**	**CLASSIF. PRELIMINAR**
Guarda Municipal - Masculino	ALESI GUIMARAES SILVA	011.301.521-70	81.75	48,00	15.00	144.75	1
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO CORREIA SOARES	011.301.513-50	79.50	50,00	15.00	144.50	2
Guarda Municipal - Masculino	WELLINGTON PEREIRA DORNELLES	011.301.514-65	86.75	41,00	13.00	140.75	3
Guarda Municipal - Masculino	GLAUTON COELHO DE FARIAS	011.301.513-60	84.50	41,00	14.00	139.50	4
Guarda Municipal - Masculino	ORLEI STURMER JUNIOR	011.301.513-14	79.50	45,00	14.00	138.50	5
Guarda Municipal - Masculino	WILLIAM SILVA DE SOUZA	011.301.512-13	81.75	42,00	14.00	137.75	6
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO ROHDE	011.301.512-67	76.75	48,00	13.00	137.75	7
Guarda Municipal - Masculino	AFONSO PEREIRA BERTO	011.301.519-79	75.00	47,00	15.00	137.00	8
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS RONEY ZORZAN AZAMBUJA	011.301.511-43	74.00	50,00	13.00	137.00	9
Guarda Municipal - Masculino	FERNANDO LUIS GUCKERT PEREIRA	011.301.511-58	76.75	48,00	12.00	136.75	10
Guarda Municipal - Masculino	EDSON DA SILVA	011.301.519-13	84.50	37,00	15.00	136.50	11
Guarda Municipal - Masculino	FILIPE SOUZA BARRETO	011.301.527-03	75.00	48,00	13.00	136.00	12
Guarda Municipal - Masculino	FABRICIO BRZOSTEK	011.301.521-42	75.00	49,00	12.00	136.00	13
Guarda Municipal - Masculino	ADRIANO BENITEZ PEREIRA	011.301.520-06	76.75	45,00	14.00	135.75	14
Guarda Municipal - Masculino	HENRI DE CARVALHO DE OLIVEIRA	011.301.520-05	75.50	45,00	14.00	134.50	15
Guarda Municipal - Masculino	JEFERSON MARCOS SPOSITO	011.301.518-86	72.75	49,00	12.00	133.75	16
Guarda Municipal - Masculino	MICHEL FELIPE SILVA COELHO	011.301.523-36	71.75	47,00	15.00	133.75	17
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL DE SOUZA BAPTISTA	011.301.526-29	71.75	48,00	14.00	133.75	18
Guarda Municipal - Masculino	LUIS HENRIQUE MARTINS LOPES	011.301.521-21	71.25	49.00	13.00	133.25	19
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MASTRANGELO	011.301.522-97	71.75	43,00	15.00	129.75	20
Guarda Municipal - Masculino	VICTOR KOAKOSKI	011.301.518-37	75.00	43,00	11.00	129.00	21
Guarda Municipal - Masculino	WELLINGTON CÂNDIDO RUFATO	011.301.523-06	78.50	40,00	10.00	128.50	22
Guarda Municipal - Masculino	GEAN LOURENÇO DA SILVA	011.301.520-68	74.00	40,00	14.00	128.00	23
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ AUGUSTO RIGOTTO	011.301.518-32	76.75	35,00	15.00	126.75	24
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO GUERINI	011.301.523-03	65.75	50,00	11.00	126.75	25
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL SOARES ZORZAN AZAMBUJA	011.301.523-10	63.50	50,00	13.00	126.50	26
Guarda Municipal - Masculino	GEVAIR MARCELO DE SOUZA	011.301.513-25	72.25	41,00	12.00	125.25	27
Guarda Municipal - Masculino	FABRICIO GABRIEL DE SOUZA	011.301.527-08	66.25	43,00	15.00	124.25	28
Guarda Municipal - Masculino	FLAVIO MARQUEZINI DIAS	011.301.516-03	69.00	44,00	11.00	124.00	29
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS BURTET	011.301.514-25	63.00	47,00	14.00	124.00	30
Guarda Municipal - Masculino	ANDRE APARECIDO VAZ GERALDELI	011.301.519-57	77.25	37,00	9.00	123.25	31
Guarda Municipal - Masculino	JOSIEL DE BARROS JORDAN	011.301.511-88	72.25	36,00	15.00	123.25	32
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANI MARQUES BONIFÁCIO	011.301.512-56	71.25	38,00	14.00	123.25	33
Guarda Municipal - Masculino	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SOARES PEREIRA	011.301.512-10	65.00	43,00	15.00	123.00	34
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE BUENEVIDES PRIGOL	011.301.523-47	59.50	50,00	13.00	122.50	35
Guarda Municipal - Masculino	ELVES DOS SANTOS FERREIRA	011.301.513-43	67.25	42,00	12.00	121.25	36
Guarda Municipal - Masculino	JAIRO LEMES DE CARVALHO	011.301.519-20	58.25	48,00	15.00	121.25	37
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO ADRIAN SANCHES GARCIA	011.301.513-87	63.00	43,00	15.00	121.00	38
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VÍCTOR DELFINO	011.301.520-03	59.00	48,00	14.00	121.00	39
Guarda Municipal - Masculino	EVERALDO TONELLI DA CRUZ	011.301.515-30	62.75	44,00	13.00	119.75	40
Guarda Municipal - Masculino	LINDIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS	011.301.520-75	61.75	46,00	11.00	118.75	41
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL TOLEDO ALVES	011.301.525-24	63.75	43,00	11.00	117.75	42
Guarda Municipal - Masculino	CLEITON PESSI PEREIRA	011.301.514-24	64.50	37,00	15.00	116.50	43
Guarda Municipal - Masculino	JUZENILDO JULIE CONCEIÇÃO DA SILVA	011.301.518-56	66.25	35,00	15.00	116.25	44
Guarda Municipal - Masculino	SOLANO NUNES BARBOSA	011.301.524-67	57.25	46,00	13.00	116.25	45
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO LEMES DA SILVA	011.301.521-06	64.00	40,00	12.00	116.00	46
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO HENRIQUE FERRAZ	011.301.519-21	65.75	37,00	12.00	114.75	47
Guarda Municipal - Masculino	CARLOS EDUARDO SCHUBACK	011.301.516-07	61.75	43,00	10.00	114.75	48
Guarda Municipal - Masculino	EDSON DE OLIVEIRA GOMES	011.301.525-46	58.00	41,00	15.00	114.00	49
Guarda Municipal - Masculino	ANTONIO LUIS TOLVES	011.301.511-74	56.75	45,00	12.00	113.75	50
Guarda Municipal - Masculino	ALFREDO H ROSEMBERGER	011.301.515-67	50.75	50,00	13.00	113.75	51
Guarda Municipal - Masculino	YESLEI LEITE DE SOUZA	011.301.522-65	58.50	40,00	15.00	113.50	52
Guarda Municipal - Masculino	ADÃO CARLOS MENDONÇA	011.301.511-47	54.00	47,00	12.00	113.00	53
Guarda Municipal - Masculino	ADEMIR NERIS	011.301.521-24	58.50	42,00	12.00	112.50	54
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO HENRIQUE DIAS CASARIN	011.301.520-22	52.25	47,00	12.00	111.25	55
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO ROBERTO FEITOSA JUNIOR	011.301.518-14	52.25	46,00	13.00	111.25	56
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS MATEUS DE SÁ AMARAL	011.301.512-90	59.00	39,00	12.00	110.00	57

Guarda Municipal - Masculino	DEVIS MAR DE BARROS BRANCO JUNIOR	011.301.526-71	60.25	38,00	11.00	109.25	58
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO LUIS KIPPER	011.301.521-35	58.00	39,00	12.00	109.00	59
Guarda Municipal - Masculino	TOMAS MATTOS MONTEIRO	011.301.524-56	62.25	32,00	14.00	108.25	60
Guarda Municipal - Masculino	JHONY ANTUNES SILVA	011.301.521-69	57.25	36,00	15.00	108.25	61
Guarda Municipal - Masculino	CLEITON FELIPE BATISTA DA SILVA	011.301.515-19	56.25	43,00	9.00	108.25	62
Guarda Municipal - Masculino	JEAN RODRIGO ALVES ZEFERINO	011.301.511-38	56.25	38,00	14.00	108.25	63
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO FONSECA CORREIA	011.301.523-89	58.50	33,00	15.00	106.50	64
Guarda Municipal - Masculino	EVERTON DIEGO DORNER	011.301.517-77	52.25	39,00	15.00	106.25	65
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VICTOR VAIN RODRIGUES	011.301.517-47	55.25	37,00	12.00	104.25	66
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA RICHTER	011.301.526-52	52.50	36,00	13.00	101.50	67
Guarda Municipal - Masculino	VICTOR JOSE GARCIA	011.301.522-89	51.25	38,00	12.00	101.25	68
Guarda Municipal - Masculino	DEONIR CASARIL	011.301.527-32	59.00	32,00	10.00	101.00	69
Guarda Municipal - Masculino	EVARISTO KUCHLA NOGUEIRA MARCONDES	011.301.515-74	60.00	31,00	9.00	100.00	70
Guarda Municipal - Masculino	JULIANO GROBERIO	011.301.522-43	52.25	31,00	12.00	95.25	71
Guarda Municipal - Masculino	JOSE WILLIAN GONÇALVES DE SOUZA LEITE	011.301.519-96	52.25	32,00	10.00	94.25	72
Guarda Municipal - Masculino	CLEITON DENIZ DOS SANTOS	011.301.526-61	55.50	28,00	10.00	93.50	73
Guarda Municipal - Masculino	RONAN RUHOFF DOS SANTOS	011.301.524-48	50.00	31,00	11.00	92.00	74

ANEXO II – VAGAS PCD

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. PCD
Guarda Municipal - Masculino	ORLEI STURMER JUNIOR	011.301.513-14	138.50	1
Guarda Municipal - Feminino	SAMIRA KLAUCK DE MACEDO BALEM	011.301.512-86	107.50	2

ANEXO III – VAGAS AFROS

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. AFRO
Guarda Municipal - Feminino	LAUANA DE LIMA TOSTI	011.301.516-51	137.00	1
Guarda Municipal - Feminino	JENIFER RAIANE DA SILVA DOMINGUES	011.301.512-80	128.75	2
Guarda Municipal - Feminino	TATIANE APARECIDA PEREIRA	011.301.518-84	112.75	3
Guarda Municipal - Feminino	ANA PAULA OLIVEIRA	011.301.512-89	102.25	4
CARGO	**CANDIDATO(A)**	**INSCRIÇÃO**	**TOTAL**	**CLASSIF. AFRO**
Guarda Municipal - Masculino	WELLINGTON PEREIRA DORNELLES	011.301.514-65	140.75	1
Guarda Municipal - Masculino	WILLIAM SILVA DE SOUZA	011.301.512-13	137.75	2
Guarda Municipal - Masculino	FERNANDO LUIS GUCKERT PEREIRA	011.301.511-58	136.75	3
Guarda Municipal - Masculino	EDSON DA SILVA	011.301.519-13	136.50	4
Guarda Municipal - Masculino	HENRI DE CARVALHO DE OLIVEIRA	011.301.520-05	134.50	5
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL DE SOUZA BAPTISTA	011.301.526-29	133.75	6
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANI MARQUES BONIFÁCIO	011.301.512-56	123.25	7
Guarda Municipal - Masculino	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SOARES PEREIRA	011.301.512-10	123.00	8
Guarda Municipal - Masculino	JAIRO LEMES DE CARVALHO	011.301.519-20	121.25	9
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VÍCTOR DELFINO	011.301.520-03	121.00	10
Guarda Municipal - Masculino	LINDIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS	011.301.520-75	118.75	11
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL TOLEDO ALVES	011.301.525-24	117.75	12
Guarda Municipal - Masculino	JUZENILDO JULIE CONCEIÇÃO DA SILVA	011.301.518-56	116.25	13
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO LEMES DA SILVA	011.301.521-06	116.00	14
Guarda Municipal - Masculino	CARLOS EDUARDO SCHUBACK	011.301.516-07	114.75	15
Guarda Municipal - Masculino	ADÃO CARLOS MENDONÇA	011.301.511-47	113.00	16
Guarda Municipal - Masculino	ADEMIR NERIS	011.301.521-24	112.50	17
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO ROBERTO FEITOSA JUNIOR	011.301.518-14	111.25	18
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS MATEUS DE SÁ AMARAL	011.301.512-90	110.00	19
Guarda Municipal - Masculino	JHONY ANTUNES SILVA	011.301.521-69	108.25	20
Guarda Municipal - Masculino	JEAN RODRIGO ALVES ZEFERINO	011.301.511-38	108.25	21
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO FONSECA CORREIA	011.301.523-89	106.50	22
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA RICHTER	011.301.526-52	101.50	23

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:5EAF64AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
ANEXOS LEI COMPLEMENTAR Nº 04-2023

ANEXO I

a) Parte Permanente

1.1 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - GOP

Nomenclatura Classe C/HS (semanal)
CONTADOR GOP 1 20hs
ADVOGADO GOP 1 20hs
CONTROLADOR INTERNO GOP 2 20hs

1.2 QUADRO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOP
Nomenclatura Vagas
CONTADOR(A) 1
ADVOGADO(A) 1

CONTROLADOR INTERNO 1

1.3 DEMONSTRATIVO DOS CARGOS A SEREM OCUPADOS ATRAVÉS D0 REENQUADRAMENTO E DAS VAGAS EXISTENTES APÓS O ENQUADRAMENTO NO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOP

Nomenclatura Total Ocupados Vagos Pré-requisito de Ingresso
CONTADOR(A) 1 1 0 Sup. Completo + registro classe
ADVOGADO(A) 1 1 0 Sup. Completo + registro classe
CONTROLADOR INTERNO 1 0 1 Sup. Completo + registro classe

1.4 DEMONSTRATIVO DA EQUIVALÊNCIA/CORRELAÇÃO DOS CARGOS A SEREM OCUPADOS ATRAVÉS DO REENQUADRAMENTO NO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOP

Situação Anterior Situação Nova
CONTADOR(A) CONTADOR
ADVOGADO(A) ADVOGADO
CONTROLADOR INTERNO CONTROLADOR INTERNO

1.5 TABELA DE VENCIMENTOS - GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOP

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL									
CLASSE 1					CLASSE 2				
T/S	Ref.	NIVEL A	NIVEL B	NIVEL C	T/S	Ref.	NIVEL A	NIVEL B	NIVEL C
EP	I	3.245,72	4.219,44	5.907,21	EP	I	2.952,26	3.837,94	5.373,11
EP	I	3.245,72	4.219,44	5.907,21	EP	I	2.952,26	3.837,94	5.373,11
EP	I	3.245,72	4.219,44	5.907,21	EP	I	2.952,26	3.837,94	5.373,11
3	II	4.219,44	5.485,27	7.679,37	3	II	3.837,94	4.989,32	6.985,05
4	III	5.063,32	6.582,32	9.215,25	4	III	4.605,53	5.987,18	8.382,06
5	IV	5.569,66	7.240,55	10.136,77	5	IV	5.066,08	6.585,90	9.220,26
6	V	5.848,14	7.602,58	10.643,61	6	V	5.319,38	6.915,20	9.681,28
7	VI	6.140,55	7.982,71	11.175,79	7	VI	5.585,35	7.260,96	10.165,34
8	VII	6.447,57	8.381,84	11.734,58	8	VII	5.864,62	7.624,00	10.673,61
9	VIII	6.769,95	8.800,94	12.321,31	9	VIII	6.157,85	8.005,20	11.207,29
10	IX	7.108,45	9.240,98	12.937,38	10	IX	6.465,74	8.405,46	11.767,65
11	X	7.463,87	9.703,03	13.584,25	11	X	6.789,03	8.825,74	12.356,03
12	XI	7.837,06	10.188,18	14.263,46	12	XI	7.128,48	9.267,02	12.973,83
13	XII	8.228,92	10.697,59	14.976,63	13	XII	7.484,90	9.730,38	13.622,53
14	XIII	8.640,36	11.232,47	15.725,46	14	XIII	7.859,15	10.216,89	14.303,65
15	XIV	9.072,38	11.794,10	16.511,74	15	XIV	8.252,11	10.727,74	15.018,84
16	XV	9.253,83	12.029,98	16.841,97	16	XV	8.417,15	10.942,29	15.319,21
17	XVI	9.438,91	12.270,58	17.178,81	17	XVI	8.585,49	11.161,14	15.625,60
18	XVII	9.627,68	12.515,99	17.522,39	18	XVII	8.757,20	11.384,36	15.938,11
19	XVIII	9.820,24	12.766,31	17.872,83	19	XVIII	8.932,35	11.612,05	16.256,87
20	XIX	10.016,64	13.021,64	18.230,29	20	XIX	9.110,99	11.844,29	16.582,01
21	XX	10.216,98	13.282,07	18.594,90	21	XX	9.293,21	12.081,18	16.913,65
22	XXI	10.421,32	13.547,71	18.966,79	22	XXI	9.479,08	12.322,80	17.251,92
23	XXII	10.629,74	13.818,66	19.346,13	23	XXII	9.668,66	12.569,26	17.596,96
24	XXIII	10.842,34	14.095,04	19.733,05	24	XXIII	9.862,03	12.820,64	17.948,90
25	XXIV	11.059,18	14.376,94	20.127,71	25	XXIV	10.059,27	13.077,05	18.307,88
26	XXV	11.280,37	14.664,48	20.530,27	26	XXV	10.260,46	13.338,60	18.674,03
27	XXVI	11.505,97	14.957,77	20.940,87	27	XXVI	10.465,67	13.605,37	19.047,52
28	XXVII	11.736,09	15.256,92	21.359,69	28	XXVII	10.674,98	13.877,48	19.428,47
29	XXVIII	11.970,82	15.562,06	21.786,88	29	XXVIII	10.888,48	14.155,02	19.817,03
30	XXIX	12.210,23	15.873,30	22.222,62	30	XXIX	11.106,25	14.438,13	20.213,38
31	XXX	12.454,44	16.190,77	22.667,07	31	XXX	11.328,38	14.726,89	20.617,64
32	XXXI	12.703,52	16.514,58	23.120,42	32	XXXI	11.554,94	15.021,43	21.030,00
33	XXXII	12.957,60	16.844,87	23.582,82	33	XXXII	11.786,04	15.321,85	21.450,60
34	XXXIII	13.216,75	17.181,77	24.054,48	34	XXXIII	12.021,76	15.628,29	21.879,61

2.1 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL - GOSP

Nomenclatura Classe C/HS (semanal)
OFICIAL LEGISLATIVO GOSP 1 40hs

2.2 QUADRO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL – GOSP

Nomenclatura Vagas
OFICIAL LEGISLATIVO 1

2.3 DEMONSTRATIVO DOS CARGOS A SEREM OCUPADOS ATRAVÉS D0 REENQUADRAMENTO E DAS VAGAS EXISTENTES APÓS O ENQUADRAMENTO NO GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL – GOSP

Nomenclatura Total Ocupados Vagos Pré-requisito de Ingresso
OFICIAL LEGISLATIVO 1 1 0 Ens. Médio Completo + curso de formação

2.4 DEMONSTRATIVO DA EQUIVALÊNCIA/CORRELAÇÃO DOS CARGOS A SEREM OCUPADOS ATRAVÉS DO REENQUADRAMENTO NO GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL – GOSP

Situação Anterior Situação Nova
OFICIAL ADMINISTRATIVO OFICIAL LEGISLATIVO

2.5 TABELA DE VENCIMENTOS - GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL – GOSP

GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL				
CLASSE 1				
T/S	Ref.	NIVEL A	NIVEL B	NIVEL C
EP	I	2.411,87	3.135,43	4.389,60
EP	I	2.411,87	3.135,43	4.389,60
EP	I	2.411,87	3.135,43	4.389,60
3	II	3.135,43	4.076,06	5.706,48
4	III	3.762,52	4.891,27	6.847,78
5	IV	4.138,77	5.380,40	7.532,56
6	V	4.345,71	5.649,42	7.909,19
7	VI	4.562,99	5.931,89	8.304,65
8	VII	4.791,14	6.228,49	8.719,88
9	VIII	5.030,70	6.539,91	9.155,87
10	IX	5.282,23	6.866,90	9.613,67
11	X	5.546,35	7.210,25	10.094,35
12	XI	5.823,66	7.570,76	10.599,07
13	XII	6.114,85	7.949,30	11.129,02
14	XIII	6.420,59	8.346,77	11.685,47
15	XIV	6.741,62	8.764,10	12.269,75
16	XV	6.876,45	8.939,39	12.515,14
17	XVI	7.013,98	9.118,17	12.765,44
18	XVII	7.154,26	9.300,54	13.020,75
19	XVIII	7.297,34	9.486,55	13.281,17
20	XIX	7.443,29	9.676,28	13.546,79
21	XX	7.592,16	9.869,80	13.817,73
22	XXI	7.744,00	10.067,20	14.094,08
23	XXII	7.898,88	10.268,54	14.375,96
24	XXIII	8.056,86	10.473,92	14.663,48
25	XXIV	8.218,00	10.683,39	14.956,75
26	XXV	8.382,36	10.897,06	15.255,89
27	XXVI	8.550,00	11.115,00	15.561,00
28	XXVII	8.721,00	11.337,30	15.872,22
29	XXVIII	8.895,42	11.564,05	16.189,67
30	XXIX	9.073,33	11.795,33	16.513,46
31	XXX	9.254,80	12.031,24	16.843,73
32	XXXI	9.439,89	12.271,86	17.180,61
33	XXXII	9.628,69	12.517,30	17.524,22
34	XXXIII	9.821,27	12.767,64	17.874,70

3.1 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO - GOA

Nomenclatura Classe C/HS (semanal)
AGENTE LEGISLATIVO GOA 1 40hs

3.2 QUADRO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO – GOA

Nomenclatura Vagas
AGENTE LEGISLATIVO 2

3.3 DEMONSTRATIVO DOS CARGOS A SEREM OCUPADOS ATRAVÉS D0 REENQUADRAMENTO E DAS VAGAS EXISTENTES APÓS O ENQUADRAMENTO NO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO – GOA

Nomenclatura Total Ocupados Vagos Pré-requisito de Ingresso
AGENTE LEGISLATIVO 2 0 2 Ens. Médio Completo

3.4 DEMONSTRATIVO DA EQUIVALÊNCIA/CORRELAÇÃO DOS CARGOS A SEREM OCUPADOS ATRAVÉS DO REENQUADRAMENTO NO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO – GOA

Situação Anterior Situação Nova
AUXILIAR ADMINISTRATIVO AGENTE LEGISLATIVO

3.5 TABELA DE VENCIMENTOS - GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO – GOA

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO				
CLASSE 1				
T/S	Ref.	NIVEL A	NIVEL B	NIVEL C
EP	I	1.650,00	2.145,00	3.003,00
EP	I	1.650,00	2.145,00	3.003,00
EP	I	1.650,00	2.145,00	3.003,00
3	II	2.145,00	2.788,50	3.903,90
4	III	2.574,00	3.346,20	4.684,68
5	IV	2.831,40	3.680,82	5.153,15
6	V	2.972,97	3.864,86	5.410,81
7	VI	3.121,62	4.058,10	5.681,35
8	VII	3.277,70	4.261,01	5.965,41
9	VIII	3.441,58	4.474,06	6.263,68
10	IX	3.613,66	4.697,76	6.576,87
11	X	3.794,35	4.932,65	6.905,71
12	XI	3.984,06	5.179,28	7.251,00
13	XII	4.183,27	5.438,25	7.613,55
14	XIII	4.392,43	5.710,16	7.994,22

15	**XIV**	4.612,05	5.995,67	8.393,94
16	**XV**	4.704,29	6.115,58	8.561,81
17	**XVI**	4.798,38	6.237,89	8.733,05
18	**XVII**	4.894,35	6.362,65	8.907,71
19	**XVIII**	4.992,23	6.489,90	9.085,87
20	**XIX**	5.092,08	6.619,70	9.267,58
21	**XX**	5.193,92	6.752,10	9.452,93
22	**XXI**	5.297,80	6.887,14	9.641,99
23	**XXII**	5.403,75	7.024,88	9.834,83
24	**XXIII**	5.511,83	7.165,38	10.031,53
25	**XXIV**	5.622,07	7.308,69	10.232,16
26	**XXV**	5.734,51	7.454,86	10.436,80
27	**XXVI**	5.849,20	7.603,96	10.645,54
28	**XXVII**	5.966,18	7.756,04	10.858,45
29	**XXVIII**	6.085,50	7.911,16	11.075,62
30	**XXIX**	6.207,22	8.069,38	11.297,13
31	**XXX**	6.331,36	8.230,77	11.523,07
32	**XXXI**	6.457,99	8.395,38	11.753,54
33	**XXXII**	6.587,15	8.563,29	11.988,61
34	**XXXIII**	6.718,89	8.734,56	12.228,38

4.1 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS - GOSG

Nomenclatura Classe C/HS (semanal)
AGENTE DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO GOSG 1 40hs

4.2 QUADRO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS – GOSG

Nomenclatura Vagas
AGENTE DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO 1

4.3 DEMONSTRATIVO DOS CARGOS A SEREM OCUPADOS ATRAVÉS D0 REENQUADRAMENTO E DAS VAGAS EXISTENTES APÓS O ENQUADRAMENTO NO GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS – GOSG

Nomenclatura Total Ocupados Vagos Pré-requisito de Ingresso
AGENTE DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO 1 1 0 ens. Fundamental

4.4 DEMONSTRATIVO DA EQUIVALÊNCIA/CORRELAÇÃO DOS CARGOS A SEREM OCUPADOS ATRAVÉS DO REENQUADRAMENTO NO GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS – GOSG

Situação Anterior Situação Nova
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AGENTE DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO

4.5 TABELA DE VENCIMENTOS - GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS – GOSG

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS				
CLASSE 1				
T/S	**Ref.**	**NIVEL A**	**NIVEL B**	**NIVEL C**
EP	**I**	1.320,00	1.716,00	2.402,40
EP	**I**	1.320,00	1.716,00	2.402,40
EP	**I**	1.320,00	1.716,00	2.402,40
3	**II**	1.716,00	2.230,80	3.123,12
4	**III**	2.059,20	2.676,96	3.747,74
5	**IV**	2.265,12	2.944,66	4.122,52
6	**V**	2.378,38	3.091,89	4.328,64
7	**VI**	2.497,29	3.246,48	4.545,08
8	**VII**	2.622,16	3.408,81	4.772,33
9	**VIII**	2.753,27	3.579,25	5.010,95
10	**IX**	2.890,93	3.758,21	5.261,49
11	**X**	3.035,48	3.946,12	5.524,57
12	**XI**	3.187,25	4.143,43	5.800,80
13	**XII**	3.346,61	4.350,60	6.090,84
14	**XIII**	3.513,94	4.568,13	6.395,38
15	**XIV**	3.689,64	4.796,53	6.715,15
16	**XV**	3.763,43	4.892,47	6.849,45
17	**XVI**	3.838,70	4.990,31	6.986,44
18	**XVII**	3.915,48	5.090,12	7.126,17
19	**XVIII**	3.993,79	5.191,92	7.268,69
20	**XIX**	4.073,66	5.295,76	7.414,07
21	**XX**	4.155,14	5.401,68	7.562,35
22	**XXI**	4.238,24	5.509,71	7.713,59
23	**XXII**	4.323,00	5.619,90	7.867,87
24	**XXIII**	4.409,46	5.732,30	8.025,22
25	**XXIV**	4.497,65	5.846,95	8.185,73
26	**XXV**	4.587,61	5.963,89	8.349,44
27	**XXVI**	4.679,36	6.083,17	8.516,43
28	**XXVII**	4.772,95	6.204,83	8.686,76
29	**XXVIII**	4.868,40	6.328,93	8.860,50
30	**XXIX**	4.965,77	6.455,50	9.037,71
31	**XXX**	5.065,09	6.584,61	9.218,46
32	**XXXI**	5.166,39	6.716,31	9.402,83
33	**XXXII**	5.269,72	6.850,63	9.590,89
34	**XXXIII**	5.375,11	6.987,64	9.782,70

ANEXO II

a) Parte Permanente

1. TABELA DE CONVERSÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EM REFERÊNCIAS DE VENCIMENTO PARA EFEITO DE ENQUADRAMENTO

T/S	REF.
0	I
1	I
2	I
3	II
4	III
5	IV
6	V
7	VI
8	VII
9	VIII
10	IX
11	X
12	XI
13	XII
14	XIII
15	XIV
16	XV
17	XVI
18	XVII
19	XVIII
20	XIX
21	XX
22	XXI
23	XXII
24	XXIII
25	XXIV
26	XXV
27	XXVI
28	XXVII
29	XXVIII
30	XXIX
31	XXX
32	XXXI
33	XXXII
34	XXXIII

ANEXO III

1. TABELA DE GRATIFICAÇÃO - FUNÇÕES GRATIFICADAS/CONFIANÇA

QUADRO 1					
NOMENCLATURA	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	SÍMBOLO	NATUREZA	VALOR DE REFERÊNCIA
Coordenador(a) de Planejamento, Execução Orçamentária e Prestação de Contas	Vide Quadro 2	1	GEON/1	Cargo Efetivo	3.200,00
Coordenação das ações de Transparência Pública (Portal da Transparência)	Vide Quadro 2	1	GEON/2	Cargo Efetivo	850,00
Coordenador(a) da Unidade Central de Controle Interno	LM (Estrutura Administrativa e Organizacional)	1	FG/1	Cargo Efetivo	850,00
Coordenador(a) da Diretoria Geral	LM (Estrutura Administrativa e Organizacional)	1	FC/1	Cargo Efetivo	850,00
Chefia de Divisão	LM (Estrutura Administrativa e Organizacional)	1	FC/1	Cargo Efetivo	500,00
Encarregado de Seção	LM (Estrutura Administrativa e Organizacional)	1	FC/2	Cargo Efetivo	300,00
Agente de Contratação	LF n.º 14.133/2021	1	FG/2	Cargo Efetivo	500,00
Pregoeiro	LF n.º 10.520/2002 c/c LF n.º 14.133/2021	1	FG/2	Cargo Efetivo	500,00
Leiloeiro	LF n.º 8.666/1993 c/c LF n.º 14.133/2021	1	FG/3	Cargo Efetivo	300,00
Presidente da CPL/CC	LF n.º 8.666/1993 c/c LF n.º 14.133/2021	1	FG/3	Cargo Efetivo	300,00
Membros da CPL/CC	LF n.º 8.666/1993 c/c LF n.º 14.133/2021	2	FG/4	Cargo Efetivo	200,00
Membro da Equipe de Apoio	LF n.º 10.520/2002 c/c LF n.º 14.133/2021	3	FG/4	Cargo Efetivo	200,00
Presidente de Comissão Sindicante	LM n.º 05/1997 - Capítulo II	*1	FG/3	Cargo Efetivo	300,00
Membro de Comissão Sindicante	LM n.º 05/1997 - Capítulo II	*2	FG/4	Cargo Efetivo	200,00
Presidente de Comissão Processante - PAD	LM n.º 05/1997 - Capítulo II	*1	FG/3	Cargo Efetivo	300,00
Membro de Comissão Processante - PAD	LM n.º 05/1997 - Capítulo II	*2	FG/4	Cargo Efetivo	200,00
* O quantitativo de vagas surge por Comissão designada, podendo variar de acordo com o volume de processos administrativos inaugurados					

QUADRO 2	
NOMENCLATURA	ATRIBUIÇÕES
Coordenador(a) de Planejamento, Execução Orçamentária e Prestação de Contas	I - assessorar o Vereador Presidente na fiscalização das políticas fiscal e tributária do Poder Executivo; II - Acompanhar a determinação de perícias contábeis que tenham por objetivo salvaguardar os interesses do Poder Legislativo Municipal; III - estudar o comportamento da despesa e propor medidas visando a racionalização de gastos; IV - promover a elaboração do calendário e dos esquemas de pagamento; V - movimentar, dentro dos limites estabelecidos pelo(a) Vereador Presidente(a), as contas bancárias da Câmara, assinar os cheques emitidos e endossar os destinados a depósitos em bancos autorizados; VI - conhecer, diariamente, o movimento financeiro, verificando as disponibilidades de caixa; VII - mandar proceder ao balanço de todos os valores da Unidade de Finanças, efetuando a sua tomada de contas sempre que conveniente, até o último dia útil de cada exercício financeiro; VIII - apresentar ao(à) Vereador Presidente(a), na periodicidade determinada, relatórios sobre pagamentos autorizados e realizados; XIX - autorizar a restituição de fianças, cauções e depósitos; XX - articular-se com os demais órgãos do Legislativo visando a implementação de procedimentos coerentes com a racionalização das despesas; XXI - assinar com o Vereador Presidente os balanços gerais e seus anexos e outros documentos de apuração contábil; XXII - assessorar a Mesa Diretora na execução da política contábil-financeira adotada pela Câmara; XXIII - responsabilizar-se pelos procedimentos necessários à prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado; XXIV - demais atribuições insertas nesta Lei, no âmbito de sua competência hierárquica c/c ditames da Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder

	Legislativo Municipal.
Coordenação das ações de Transparência Pública (Portal da Transparência)	I - supervisionar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei 12.527/2011) pelo Poder Legislativo; II - promover e fomentar a cultura da transparência no Poder Legislativo e na sociedade civil; III - avaliar a aplicação da legislação relativa à transparência, ao acesso à informação e ao controle social do Poder Legislativo, bem como propor medidas para seu aprimoramento; IV - realizar estudos e pesquisas sobre a utilização da tecnologia da informação e comunicação no desenvolvimento da transparência, do acesso à informação e do controle social da administração pública; V - coordenar a Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, junto ao Poder Legislativo do Município, Técnica e culturalmente, a partir do diagnostico realizado; VI - definição de parâmetros para coleta e armazenamento de dados; VII - sensibilização das equipes envolvidas; VIII - propor novos fluxos de processos visando proteção e controle quanto ao uso de dados pelo Poder Legislativo; XIX - monitorar o cumprimento da LGPD no âmbito do Poder Legislativo do Município; XX - receber e dar tratamento às manifestações acerca do andamento da implementação e do cumprimento da LGPD; XXI – coordenar as ações de fomento do Portal da Transparência do Poder Legislativo; XXII - demais atribuições insertas nesta Lei, no âmbito de sua competência hierárquica c/c ditames da Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Legislativo Municipal.

ANEXO IV
MANUAL DE ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR - CARGOS EFETIVOS - PARTE PERMANENTE

CARGO: **ADVOGADO(A)**	CLASSE: GOP/1
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL	
PRÉ-REQUISITO: CURSO SUPERIOR EM DIREITO E REGISTRO NA OAB/PR	

descrição sintética
Prestar assistência jurídica ao Poder Legislativo, representando-o judicial ou extrajudicialmente.
descrição detalhada
representar a Câmara Municipal em juízo quando designado pela Presidência;
dar assistência jurídica à Presidência, à Mesa, aos Vereadores, às Comissões e à Assessoria Administrativa;
emitir parecer prévio sobre as proposições submetidas ao Legislativo.
representar a Câmara Municipal quando ela for autora, ré, assistente ou oponente, em qualquer foro ou instância;
estudar assuntos de Direito de ordem geral ou específica, realizando estudos e pesquisas de doutrina e jurisprudência de modo a habilitar o Legislativo a solucionar problemas pertinentes a suas prerrogativas constitucionais e legais;
redigir termos de contratos, convênios e outros atos;
assessorar juridicamente na elaboração de proposições legislativas;
prestar assessoria jurídica ao Presidente, à Mesa, aos Vereadores, às Comissões e à Direção Geral; prolatar parecer prévio em projetos de emenda à Lei Orgânica, projetos de lei, de resolução, pedidos de autorização e demais proposições apresentadas ao Plenário da Câmara;
dar parecer jurídico em processos de ordem administrativa;
executar outras tarefas correlatas.

CARGO: **CONTADOR**	CLASSE: GOP/1
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL	
PRÉ-REQUISITO: ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E REGISTRO NO CRC/PR.	

descrição sintética
organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade pública.
descrição detalhada
manifestar-se nos processos administrativos de ordem financeira;
assessorar os vereadores em matérias orçamentárias, tributárias, financeiras e outras relacionadas à Contabilidade Pública;
exarar pareceres sobre os balancetes patrimoniais, orçamentários, econômicos e financeiros da Administração Direta e Indireta;
assessorar os vereadores sobre matérias do Plano Plurianual de Investimentos, do Orçamento Anual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
elaborar e exercer o controle da execução do orçamento da Câmara;
elaborar demonstrativos mensais, balancetes, balanços e prestação de contas da Câmara;
elaborar relatórios de gestão fiscal e de execução orçamentária;
acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pelos Poderes Executivo e legislativo do Município;
registrar os atos a fatos de natureza contábil e elaborar os demonstrativos financeiros correspondentes;
responsabilizar-se pela Agenda de Obrigações do Poder Legislativo junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, inclusive sobre os registros, geração e remessa dos arquivos junto ao Sistema de Informações Municipais – SIM/AM;
executar outras tarefas correlatas.

CARGO: **CONTROLADOR INTERNO**	CLASSE: GOP/2
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL	
PRÉ-REQUISITO: ENSINO SUPERIOR CONCLUÍDO (ADMINISTRAÇÃO; CONTABILIDADE; ECONOMIA; DIREITO; GESTÃO PÚBLICA)	

descrição sintética
execução das atividades relativas à Controladoria Interna do Poder Legislativo Municipal.
descrição detalhada
Executar atividades pertinentes ao controle interno da Câmara Municipal, voltadas, sobretudo, às áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, analisando a prática dos atos administrativos quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções, cientificando o Chefe do Poder sobre o resultado de suas ações;
Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do poder legislativo do município, no mínimo uma vez por ano;
Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial na Câmara Municipal;
Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da Câmara Municipal. - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;
Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
Exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças;

Exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores";
Acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes;
Supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;
Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não;
Realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;
Controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal;
Acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal efetivo, bem como, verificar se as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada são para atender os encargos de chefia, direção e assessoramento;
Verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas;
Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações;
Desempenhar outras tarefas correlatas e ao bom funcionamento da Câmara.

CARGO: **OFICIAL LEGISLATIVO**	CLASSE: GOSP/1
GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL	
PRÉ-REQUISITO: ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO	

descrição sintética
executar tarefas na área administrativa, nas diversas unidades ou órgãos do Poder Legislativo, executando atividades de coordenação, organização, análise e controle das atividades administrativas.
descrição detalhada
executar os serviços administrativos da Câmara de Vereadores;
realizar atividades de nível intermediário, a fim de fornecer suporte administrativo ao Poder Legislativo;
efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações;
participar de estudos de aplicação da legislação, projetos, eventos e pesquisas, preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos;
elaborar ou auxiliar no preparo de projetos, laudos, pareceres, estudos de anteprojeto e relatórios em geral;
efetuar o levantamento de necessidades com vistas ao desenvolvimento da programação do setor de trabalho;
efetuar levantamentos estatísticos diversos e preparar relatórios variados, de acordo com a sua especialidade;
colaborar na elaboração dos planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços e boletins;
orientar, supervisionar e executar atividades administrativas em seus vários segmentos;
estudar e informar processos que tratam de assuntos relacionados ao setor de trabalho, preparando os expedientes (parecer, despachos, etc.) que se fizerem necessários;
executar e/ou orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos;
redigir, revisar, digitar e encaminhar documentos diversos;
operar equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, microcomputadores, processadores de textos, terminais de vídeo e outros;
emitir listagens e relatórios quando necessário;
elaborar, analisar e atualizar tabelas, quadros demonstrativos e outros documentos;
preparar minutas de informações em processos, fazendo levantamentos, efetuando cálculos, emitindo certidões, preenchendo formulários etc., submetendo-as a apreciação superior;
identificar a situação financeira do órgão, analisando os recursos disponíveis para planejar os serviços ligados à previsão orçamentária, receita e despesas, tesouraria e outros;
participar da elaboração da política financeira do órgão, colaborando com informações, sugestões e projeções, a fim de contribuir para a definição dos objetivos gerais e específicos e a realização de projetos, planos e programas orçamentários;
controlar o desenvolvimento dos programas financeiros, orientando e acompanhamento e/ou alterando a execução orçamentária e efetuando contatos com órgãos e entidades ligadas à área;
estudar e avaliar os resultados dos programas, efetuando análises comparativas entre o previsto e o executado, emitindo pareceres, para determinar ou propor modificações necessárias;
informar, quando solicitado, sobre a situação financeira do órgão, medidas em andamento e resultados obtidos, elaborando, atualizando, analisando quadros e relatórios estatísticos pertinentes, para possibilitar a avaliação geral das diretrizes aplicadas;
elaborar estudos sobre aspectos econômicos que possibilitem o conhecimento da situação e auxiliem na elaboração de prognósticos econômicos, para subsidiar planos e programas globais e/ou setoriais;
elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas efetuadas;
exarar despachos, interlocutórios ou não, de acordo com a orientação do superior hierárquico;
revisar atos e informações antes de submetê-los à apreciação das autoridades superiores.
estudar a legislação referente ao órgão de trabalho ou de interesse para o mesmo, propondo as modificações necessárias;
proceder a estudos de simplificação através da informática;
propor a realização de medidas relativas à boa administração de pessoal e de outros aspectos dos serviços públicos;
efetuar pesquisas para o aperfeiçoamento dos serviços;
orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário;
elaborar, redigir, revisar, encaminhar e, eventualmente, redigir cartas, ofícios, circulares, tabelas, gráficos, instruções, quando necessário;
participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa;
elaborar relatórios de atividade com base em informações dos arquivos, fichários e outros;
executar outras tarefas correlatas.

CARGO: **AGENTE LEGISLATIVO**	REFERÊNCIA: GOA/1
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO	
PRÉ-REQUISITO: ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO	

descrição sintética

executar tarefas variáveis da área administrativa, nas diversas unidades ou órgãos da municipalidade, que exijam elaboração de textos e soluções em algumas fases do trabalho.

descrição detalhada

efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações;
redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação;
elaborar e digitar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros;
elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, material bibliográfico e outros documentos;
codificar dados, documentos e outras informações e proceder a indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros;
organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros;
efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros;
efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros;
executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros;
atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações;
executar outras tarefas correlatas.

CARGO: **AGENTE DE ASSEIO E CONSEVAÇÃO**	REFERÊNCIA: GOSG/1
GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS	
PRÉ-REQUISITO: ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO	

descrição sintética

executar serviços de zeladoria, conservação e manutenção do prédio da Câmara Municipal, garantindo o bom funcionamento, assegurando-lhe as condições de higiene e segurança, sendo que o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados

descrição detalhada

manter as áreas comuns do Prédio da Câmara (interna e externa) sempre limpas, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;
realizar a limpeza e conservação do Plenário, bem como dos Gabinetes dos Vereadores, conforme cronograma e, sempre que solicitado pela chefia;
remover o pó dos moveis, paredes, toldos, tetos, portas, janelas e equipamentos;
Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; limpar banheiros e toaletes;
Lavar e encerar assoalhos;
Lavar vidros espelhos e persianas;
servir café e água aos visitantes quando solicitado;
manter o espaço da cantina higiênica e em plenas condições de uso;
coletar o lixo, recolhendo e depositando-o na lixeira ou outro recipiente próprio;
mudar a posição dos móveis e equipamentos, colocando-os nos locais designados;
preparar e servir nas repartições da Câmara, quando determinado, lanches, cafés, sucos, chás e refeições;
prestar atendimento e serviço de copa, durante o expediente da Câmara, nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, bem como em reuniões realizadas no recinto do Legislativo, inclusive procedendo a abertura e o fechamento do prédio do Poder Legislativo, as quais podem ser inclusive fora do horário de expediente;
promover à abertura e fechamento diário do prédio da Edilidade;
promover o controle e abastecimento dos materiais indispensáveis ao desenvolvimento dos serviços de copa, limpeza e manutenção, bem como à requisição para aquisição destes;
transportar material de um local para outro, inclusive carregando e descarregando veículos;
lavar, secar e passar peças de roupas e similares, utilizando processo manual ou mecânico e produtos adequados;
controlar a entrada e saída de pessoas e materiais nas dependências internas da Câmara Municipal, efetuando os devidos registros, verificando quando necessário, a autorização de ingresso e requisições de fornecimento;
investigar quaisquer condições anormais que tenha observado no ambiente de trabalho;
atender o público, fornecendo informações e encaminhando aos órgãos competentes;
recolher e guardar objetos deixados pelos usuários;
prestar informações quando solicitado;
executar outras tarefas correlatas.

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:A351C3DB

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.311.293,12	35.443.547,74	6.687.846,42	18,87 %	20.371.254,10	57,48 %	15.072.293,64
RECEITAS CORRENTES	31.218.873,80	31.351.128,42	6.287.319,68	20,05 %	19.420.414,83	61,94 %	11.930.713,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.534.569,92	2.534.569,92	1.232.072,60	48,61 %	4.067.502,98	160,48 %	-1.532.933,06
Impostos	2.133.455,76	2.133.455,76	1.164.653,15	54,59 %	3.800.174,33	178,12 %	-1.666.718,57
Taxas	382.016,52	382.016,52	67.419,45	17,65 %	267.328,65	69,98 %	114.687,87
Contribuição de Melhoria	19.097,64	19.097,64	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	19.097,64
CONTRIBUIÇÕES	808.129,44	808.129,44	266.083,98	32,93 %	849.933,44	105,17 %	-41.804,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	808.129,44	808.129,44	266.083,98	32,93 %	849.933,44	105,17 %	-41.804,00
RECEITA PATRIMONIAL	137.046,60	137.046,61	82.205,24	59,98 %	268.395,76	195,84 %	-131.349,15

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.937,60	2.937,60	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.937,60
Valores Mobiliários	134.109,00	134.109,01	82.205,24	61,30 %	268.395,76	200,13 %	-134.286,75
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	786.970,46	919.225,07	215.338,86	23,43 %	595.892,25	64,83 %	323.332,82
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	741.450,72	873.705,33	213.204,17	24,40 %	591.341,15	67,68 %	282.364,18
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	19.463,76	19.463,76	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	19.463,76
Serviços e Atividades referentes à Saúde	14.693,40	14.693,40	1.496,16	10,18 %	3.005,01	20,45 %	11.688,39
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	11.362,58	11.362,58	638,53	5,62 %	1.546,09	13,61 %	9.816,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.944.157,38	26.944.157,38	4.467.581,86	16,58 %	13.581.435,15	50,41 %	13.362.722,23
Transferências da União e de suas Entidades	16.947.402,93	16.947.402,93	2.520.106,41	14,87 %	7.699.018,06	45,43 %	9.248.384,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.410.673,93	6.410.673,93	1.158.001,25	18,06 %	3.487.475,54	54,40 %	2.923.198,39
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.586.080,52	3.586.080,52	789.474,20	22,02 %	2.394.941,55	66,78 %	1.191.138,97
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	24.037,14	300,46 %	57.255,25	715,69 %	-49.255,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	3.006,30	0,00 %	3.006,30	0,00 %	-3.006,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.000,00	3.000,00	18.166,55	605,55 %	46.989,35	1566,31 %	-43.989,35
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	2.864,29	57,29 %	7.259,60	145,19 %	-2.259,60
RECEITAS DE CAPITAL	4.092.419,32	4.092.419,32	400.526,74	9,79 %	950.839,27	23,23 %	3.141.580,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	3.600.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	3.600.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	22.039,56	22.039,56	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	22.039,56
Alienação de Bens Móveis	22.039,56	22.039,56	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	22.039,56
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	470.379,76	470.379,76	400.526,74	85,15 %	950.839,27	202,14 %	-480.459,51
Transferências da União e de suas Entidades	470.379,76	470.379,76	253.335,06	53,86 %	608.335,06	129,33 %	-137.955,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	147.191,68	0,00 %	342.504,21	0,00 %	-342.504,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.311.293,12	35.443.547,74	6.687.846,42	18,87 %	20.371.254,10	57,48 %	15.072.293,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	35.311.293,12	35.443.547,74	6.687.846,42	18,87 %	20.371.254,10	57,48 %	15.072.293,64
DÉFICIT (VI)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	980.308,83	0,00 %	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	35.311.293,12	35.443.547,74	6.687.846,42	18,87 %	21.351.562,93	60,24 %	14.091.984,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.256.184,19	0,00	0,00 %	2.256.184,19	0,00 %	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	2.256.184,19	0,00	0,00 %	2.256.184,19	0,00 %	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.311.293,12	45.870.811,71	8.258.510,63	23.325.043,79	22.545.767,92	7.861.001,21	21.351.562,93	24.519.248,78	18.367.089,89
DESPESAS CORRENTES	28.848.417,65	37.268.436,24	6.571.000,10	20.907.703,10	16.360.733,14	6.724.085,34	19.852.333,80	17.416.102,44	17.480.056,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.786.092,55	18.923.207,90	3.409.503,70	10.215.344,03	8.707.863,87	3.409.503,70	10.215.344,03	8.707.863,87	9.913.679,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	323.250,26	323.250,26	0,00	457,20	322.793,06	0,00	457,20	322.793,06	457,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.739.074,84	18.021.978,08	3.161.496,40	10.691.901,87	7.330.076,21	3.314.581,64	9.636.532,57	8.385.445,51	7.565.919,02
DESPESAS DE CAPITAL	6.246.875,47	8.386.375,47	1.687.510,53	2.417.340,69	5.969.034,78	1.136.915,87	1.499.229,13	6.887.146,34	887.033,69
INVESTIMENTOS	5.019.878,25	7.349.378,25	1.663.834,11	2.156.274,21	5.193.104,04	1.113.239,45	1.238.162,65	6.111.215,60	625.967,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.226.997,22	1.036.997,22	23.676,42	261.066,48	775.930,74	23.676,42	261.066,48	775.930,74	261.066,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.311.293,12	45.870.811,71	8.258.510,63	23.325.043,79	22.545.767,92	7.861.001,21	21.351.562,93	24.519.248,78	18.367.089,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	35.311.293,12	45.870.811,71	8.258.510,63	23.325.043,79	22.545.767,92	7.861.001,21	21.351.562,93	24.519.248,78	18.367.089,89
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.004.164,21
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	35.311.293,12	45.870.811,71	8.258.510,63	23.325.043,79	22.545.767,92	7.861.001,21	21.351.562,93	24.519.248,78	20.371.254,10
RESERVA DO RPPS	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:AAF58AFA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.311.293,12	45.870.811,71	8.258.510,63	23.325.043,79	100,00 %	22.545.767,92	7.861.001,21	21.351.562,93	100,00 %	24.519.248,78
Legislativa	1.923.393,60	1.923.393,60	347.224,42	999.248,98	4,28 %	924.144,62	358.000,43	939.877,33	4,40 %	983.516,27
Ação Legislativa	1.923.393,60	1.923.393,60	347.224,42	999.248,98	4,28 %	924.144,62	358.000,43	939.877,33	4,40 %	983.516,27
Administração	4.688.330,95	6.550.130,95	924.386,94	3.300.238,87	14,15 %	3.249.892,08	1.037.435,43	3.138.458,16	14,70 %	3.411.672,79
Planejamento e Orçamento	1.415.595,78	2.307.595,78	343.251,80	1.230.840,89	5,28 %	1.076.754,89	367.272,29	1.174.930,93	5,50 %	1.132.664,85
Administração Geral	1.903.338,09	2.053.338,09	324.671,26	1.039.176,02	4,46 %	1.014.162,07	343.457,85	1.006.836,25	4,72 %	1.046.501,84
Administração Financeira	1.117.774,65	1.843.774,65	253.463,88	782.421,16	3,35 %	1.061.353,49	250.936,36	741.305,72	3,47 %	1.102.468,93
Formação de Recursos Humanos	251.622,43	345.422,43	3.000,00	247.800,80	1,06 %	97.621,63	75.768,93	215.385,26	1,01 %	130.037,17
Segurança Pública	7.346,63	7.346,63	0,00	0,00	0,00 %	7.346,63	0,00	0,00	0,00 %	7.346,63
Defesa Terrestre	7.346,63	7.346,63	0,00	0,00	0,00 %	7.346,63	0,00	0,00	0,00 %	7.346,63
Assistência Social	1.550.376,60	1.949.467,83	190.255,62	642.775,07	2,76 %	1.306.692,76	214.795,66	632.035,72	2,96 %	1.317.432,11
Assistência ao Portador de Deficiência	30.813,96	60.813,96	11.747,74	30.826,39	0,13 %	29.987,57	11.747,74	26.447,42	0,12 %	34.366,54
Assistência à Criança e ao Adolescente	195.311,64	292.811,64	35.780,75	102.629,87	0,44 %	190.181,77	35.780,75	102.629,87	0,48 %	190.181,77
Assistência Comunitária	1.324.251,00	1.595.842,23	142.727,13	509.318,81	2,18 %	1.086.523,42	167.267,17	502.958,43	2,36 %	1.092.883,80
Saúde	7.843.388,02	9.282.606,03	1.919.081,91	6.390.752,42	27,40 %	2.891.853,61	2.112.661,54	5.900.240,70	27,63 %	3.382.365,33
Administração Geral	72.620,06	100.620,06	16.197,34	43.590,74	0,19 %	57.029,32	16.197,34	43.590,74	0,20 %	57.029,32
Normatização e Fiscalização	12.947,04	12.947,04	0,00	0,00	0,00 %	12.947,04	0,00	0,00	0,00 %	12.947,04
Atenção Básica	7.180.050,09	8.485.068,19	1.879.745,88	5.886.963,63	25,24 %	2.598.104,56	1.988.406,35	5.459.377,34	25,57 %	3.025.690,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	290.626,48	360.626,48	9.359,69	276.975,37	1,19 %	83.651,11	81.385,34	214.383,14	1,00 %	146.243,34
Vigilância Sanitária	45.174,67	66.374,58	0,00	11.397,07	0,05 %	54.977,51	9.787,01	11.263,87	0,05 %	55.110,71
Vigilância Epidemiológica	241.969,68	256.969,68	13.779,00	171.825,61	0,74 %	85.144,07	16.885,50	171.625,61	0,80 %	85.344,07
Trabalho	82.868,05	242.868,05	67.053,51	121.849,21	0,52 %	121.018,84	63.593,51	118.389,21	0,55 %	124.478,84
Relação de Trabalho	82.868,05	242.868,05	67.053,51	121.849,21	0,52 %	121.018,84	63.593,51	118.389,21	0,55 %	124.478,84
Educação	6.892.851,86	8.805.626,10	1.894.657,11	5.384.973,17	23,09 %	3.420.652,93	1.905.003,42	5.121.463,81	23,99 %	3.684.162,29
Administração Geral	65.488,27	65.488,27	8.661,75	36.880,80	0,16 %	28.607,47	10.089,39	36.582,85	0,17 %	28.905,42
Alimentação e Nutrição	227.697,13	652.697,13	120.442,30	329.660,38	1,41 %	323.036,75	132.551,78	310.173,64	1,45 %	342.523,49
Ensino Fundamental	3.815.461,74	4.850.298,03	1.103.203,07	2.997.215,88	12,85 %	1.853.082,15	1.056.109,73	2.901.253,25	13,59 %	1.949.044,78
Ensino Superior	154.400,60	154.400,60	0,00	154.400,00	0,66 %	0,60	30.780,00	61.560,00	0,29 %	92.840,60
Ensino Infantil	2.453.082,86	2.906.020,81	658.895,45	1.828.898,11	7,84 %	1.077.122,70	669.866,61	1.776.663,61	8,32 %	1.129.357,20
Educação de Jovens e Adultos	23.791,06	23.791,06	0,00	19.347,56	0,08 %	4.443,50	3.291,04	19.347,56	0,09 %	4.443,50
Educação Especial	152.930,20	152.930,20	3.454,54	18.570,44	0,08 %	134.359,76	2.314,87	15.882,90	0,07 %	137.047,30
Cultura	375.997,19	435.997,19	55.755,84	183.755,19	0,79 %	252.242,00	57.731,84	172.250,94	0,81 %	263.746,25
Difusão Cultural	375.997,19	435.997,19	55.755,84	183.755,19	0,79 %	252.242,00	57.731,84	172.250,94	0,81 %	263.746,25
Urbanismo	6.544.284,93	9.437.753,81	1.916.919,81	3.416.913,89	14,65 %	6.020.839,92	1.152.022,95	2.525.860,69	11,83 %	6.911.893,12
Infra Estrutura Urbana	3.691.171,40	4.817.171,40	1.154.056,93	1.154.056,93	4,95 %	3.663.114,47	488.447,71	488.447,71	2,29 %	4.328.723,69
Serviços Urbanos	1.796.298,45	2.186.767,33	329.720,01	915.335,76	3,92 %	1.271.431,57	262.664,03	828.499,78	3,88 %	1.358.267,55
Transporte Rodoviário	1.056.815,08	2.433.815,08	433.142,87	1.347.521,20	5,78 %	1.086.293,88	400.911,21	1.208.913,20	5,66 %	1.224.901,88
Saneamento	2.493.706,13	4.112.945,13	691.023,55	1.918.995,20	8,23 %	2.193.949,93	751.986,48	1.889.790,03	8,85 %	2.223.155,10
Controle Interno	196.798,36	216.798,36	19.893,35	75.312,78	0,32 %	141.485,58	19.893,35	75.312,78	0,35 %	141.485,58
Serviços Urbanos	1.424.468,65	2.814.453,04	481.410,29	1.255.546,42	5,38 %	1.558.906,62	543.830,31	1.229.059,15	5,76 %	1.585.393,89
Saneamento Básico Urbano	872.439,12	1.081.693,73	189.719,91	588.136,00	2,52 %	493.557,73	188.262,82	585.418,10	2,74 %	496.275,63
Gestão Ambiental	40.732,27	40.732,27	4.350,00	22.624,61	0,10 %	18.107,66	4.350,00	22.624,61	0,11 %	18.107,66
Preservação e Conservação Ambiental	40.732,27	40.732,27	4.350,00	22.624,61	0,10 %	18.107,66	4.350,00	22.624,61	0,11 %	18.107,66
Agricultura	378.000,67	738.000,67	147.927,69	376.129,57	1,61 %	361.871,10	107.609,57	327.847,97	1,54 %	410.152,70
Promoção da Produção Agropecuária	378.000,67	738.000,67	147.927,69	376.129,57	1,61 %	361.871,10	107.609,57	327.847,97	1,54 %	410.152,70
Indústria	18.251,83	18.251,83	2.478,75	6.927,50	0,03 %	11.324,33	2.478,75	6.927,50	0,03 %	11.324,33
Promoção Industrial	18.251,83	18.251,83	2.478,75	6.927,50	0,03 %	11.324,33	2.478,75	6.927,50	0,03 %	11.324,33
Comércio e Serviços	6.878,26	6.878,26	0,00	0,00	0,00 %	6.878,26	0,00	0,00	0,00 %	6.878,26
Promoção Comercial	6.878,26	6.878,26	0,00	0,00	0,00 %	6.878,26	0,00	0,00	0,00 %	6.878,26
Desporto e Lazer	550.791,63	578.991,63	66.404,37	179.964,60	0,77 %	399.027,03	62.340,52	175.900,75	0,82 %	403.090,88
Turismo	44.148,24	44.148,24	1.000,00	1.500,00	0,01 %	42.648,24	1.000,00	1.500,00	0,01 %	42.648,24
Desporto Comunitário	506.643,39	534.843,39	65.404,37	178.464,60	0,77 %	356.378,79	61.340,52	174.400,75	0,82 %	360.442,64
Encargos Especiais	1.698.094,50	1.523.821,73	30.991,11	379.895,51	1,63 %	1.143.926,22	30.991,11	379.895,51	1,78 %	1.143.926,22
Serviço da Dívida Interna	1.550.247,48	1.360.247,48	23.676,42	261.523,68	1,12 %	1.098.723,80	23.676,42	261.523,68	1,22 %	1.098.723,80
Outros Encargos Especiais	147.847,02	163.574,25	7.314,69	118.371,83	0,51 %	45.202,42	7.314,69	118.371,83	0,55 %	45.202,42
Reserva de Contingência	216.000,00	216.000,00				216.000,00				216.000,00
Reserva de Contingência	216.000,00	216.000,00				216.000,00				216.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.311.293,12	45.870.811,71	8.258.510,63	23.325.043,79	100,00 %	22.545.767,92	7.861.001,21	21.351.562,93	100,00 %	24.519.248,78

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:6869FE20

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0,00**		**0,00**		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**			
VALOR		0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**			
VALOR		0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		**APORTES REALIZADOS**			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00			
Outros Aportes para o RPPS		0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		**SALDO ATUAL**			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**SERVIDORES - RPPS RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			**SALDO ATUAL**		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		

Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**		**0,00**		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:D1A25049

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/ 2023**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.468.415,89	18.822.915,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.534.569,92	4.067.502,98
IPTU	762.578,28	1.496.853,28
ISS	819.880,92	1.124.581,46
ITBI	146.931,84	641.435,44
IRRF	404.064,72	537.304,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	401.114,16	267.328,65
Contribuições	808.129,44	849.933,44
Receita Patrimonial	137.046,61	263.553,54
Aplicações Financeiras (II)	134.109,01	263.553,54
Outras Receitas Patrimoniais	2.937,60	0,00
Transferências Correntes	26.944.157,38	13.581.435,15
Cota-Parte do FPM	14.208.399,84	6.649.327,20
Cota-Parte do ICMS	5.524.673,47	2.596.476,27
Cota-Parte do IPVA	670.012,99	770.419,96
Cota-Parte do ITR	272.706,05	79.884,79
Transferências da LC 61/1989	82.281,31	31.133,39
Transferências do FUNDEB	3.586.080,52	2.434.551,16
Outras Transferências Correntes	2.600.003,20	1.019.642,38
Demais Receitas Correntes	44.512,54	60.490,85
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	44.512,54	60.490,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	30.334.306,88	18.559.362,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.092.419,32	950.839,27
Operações de Crédito (VIII)	3.600.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	22.039,56	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	22.039,56	0,00
Transferências de Capital	470.379,76	950.839,27
Convênios	0,00	342.504,21
Outras Transferências de Capital	470.379,76	608.335,06
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VI I - (VIII + IX + X + XI + XII)]	492.419,32	950.839,27
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	30.826.726,20	19.510.201,69
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	30.826.726,20	19.510.201,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/ 2023**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS PROCESSADOS (a)**	**RESTOS A PAGAR PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	34.363.428,91	19.340.097,12	18.346.817,37	15.995.239,87	1.729.736,07	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.361.080,78	9.453.527,65	9.453.527,65	9.151.863,60	240.027,24	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	323.250,26	457,20	457,20	457,20	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.679.097,87	9.886.112,27	8.892.832,52	6.842.919,07	1.489.708,83	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.679.097,87	9.886.112,27	8.892.832,52	6.842.919,07	1.489.708,83	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	34.040.178,65	19.339.639,92	18.346.360,17	15.994.782,67	1.729.736,07	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.161.295,47	2.340.564,60	1.422.453,04	810.257,60	129.117,08	703.612,47	299.789,31
Investimentos	7.249.298,25	2.136.495,21	1.218.383,65	606.188,21	129.117,08	703.612,47	299.789,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	911.997,22	204.069,39	204.069,39	204.069,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.249.298,25	2.136.495,21	1.218.383,65	606.188,21	129.117,08	703.612,47	299.789,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	41.505.476,90	21.476.135,13	19.564.743,82	16.600.970,88	1.858.853,15	703.612,47	299.789,31
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	41.505.476,90	21.476.135,13	19.564.743,82	16.600.970,88	1.858.853,15	703.612,47	299.789,31
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb+ XXXIIc)]							750.588,35
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							750.588,35

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/ 2023**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	263.553,54
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	24.023,04
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	990.118,85

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2022 (a)	**Até o 3º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.396.842,39	5.593.231,83
DEDUÇÕES (XL)	927.909,58	3.396.514,61
Disponibilidade de Caixa	927.909,58	3.396.514,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.736.656,00	3.729.855,08
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.661.847,63	2.661.847,63
(-) Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	146.898,79	333.340,47
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	3.468.932,81	2.196.717,22
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.272.215,59
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/ 2023**	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII))	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-239.530,50	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.179.184,19	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.179.184,19	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:5AF8C808

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.133.455,76	3.800.174,33
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	762.578,28	1.496.853,28
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	146.931,84	641.435,44
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	819.880,92	1.124.581,46
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	404.064,72	537.304,15
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.569.240,60	12.659.051,82
2.1 - Cota-Parte FPM	17.382.148,32	8.311.658,79
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.162.608,00	8.311.658,79
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.219.540,32	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.905.841,84	3.245.595,24
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	102.851,64	38.916,77
2.4 - Cota-Parte ITR	340.882,56	99.855,91
2.5 - Cota-Parte IPVA	837.516,24	963.025,11

2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**27.702.696,36**	**16.459.226,15**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**4.869.940,06**	**2.531.810,36**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.055.734,03**	**1.582.996,17**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.586.080,52	2.443.840,11
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.586.080,52	2.404.230,50
6.1.1- Principal	3.586.080,52	2.394.941,55
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	9.288,95
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	39.609,61
6.4.1- Principal	0,00	39.609,61
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) {1}	-1.283.859,54	-136.868,81
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**2.443.840,11**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.305.220,59	1.512.347,26	1.512.347,26	1.469.472,75	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.130.702,79	1.364.924,26	1.364.924,26	1.322.049,75	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	7.115,04	2.166,92	2.166,92	2.166,92	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.123.587,75	1.362.757,34	1.362.757,34	1.319.882,83	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	174.517,80	147.423,00	147.423,00	147.423,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	87.258,90	73.711,50	73.711,50	73.711,50	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	87.258,90	73.711,50	73.711,50	73.711,50	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA (h)	DESPESAS LIQ/EMP EM VALOR SUP AO TOTAL RECEITAS RECEBIDAS (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EX.	2.371.498,93	2.371.498,93	2.300.538,49	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.371.498,93	2.371.498,93	2.300.538,49	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.276.716,93	2.276.716,93	2.205.756,49	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal {2}	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.682.961,35	2.276.716,93	2.276.716,93	94,70 %
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) {3}	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLIC. EXCEDENTE AO MAX. PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	244.384,01	72.341,18	72.341,18	0,00	2,96 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLIC. ATÉ 1o. QUADR INTEGRARÁ LIMITE CONSTI TUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	415.831,23	-48.214,75	0,00	0,00	0,00	0,00

19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	415.831,23	-48.214,75	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VA AR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.514.062,77	1.960.165,03	1.876.649,70	1.472.033,49	0,00
20.1- Educação Infantil	1.295.382,17	839.360,53	794.008,59	686.003,91	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.976.471,07	1.046.005,70	1.010.827,80	734.224,58	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	23.791,06	19.347,56	19.347,56	12.226,00	0,00
20.4- Educação Especial	152.930,20	18.570,44	15.882,90	10.781,40	0,00
20.5- Administração Geral	65.488,27	36.880,80	36.582,85	28.797,60	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO	3.323.050,77	1.876.609,92	1.793.094,59	1.388.478,38	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.104.370,17	755.805,42	710.453,48	602.448,80	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	1.104.370,17	755.805,42	710.453,48	602.448,80	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.218.680,60	1.120.804,50	1.082.641,11	786.029,58	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.876.649,70
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					2.531.810,36
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					**4.408.460,06**
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS)			4.114.806,54	4.408.460,06	26,78 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE {8}	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	354.860,12	0,00	313.155,25	0,00	41.704,87
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	313.305,39	0,00	276.202,92	0,00	37.102,47
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	41.554,73	0,00	36.952,33	0,00	4.602,40
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	602.421,84	325.005,15
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	602.421,84	218.344,41
31.1.1 - Salário-Educação	464.306,04	195.274,08
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	113.137,56	14.842,95
31.1.4 - PNATE	24.978,24	8.227,38
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	106.660,74
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.984.720,32	2.942.502,48	2.717.633,40	2.148.113,63	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.438.603,97	914.938,52	862.704,02	753.281,17	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.473.018,03	1.449.357,22	1.392.034,87	1.106.592,40	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	154.400,60	154.400,00	61.560,00	61.560,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	23.791,06	19.347,56	19.347,56	12.226,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	23.791,06	19.347,56	19.347,56	12.226,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	152.930,20	18.570,44	15.882,90	10.781,40	0,00
32.8 - OUTRAS	718.185,40	366.541,18	346.756,49	191.446,66	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	0,00	5.743.899,76	5.387.550,40	4.745.361,71	0,00
33.1 - Despesas Correntes	0,00	5.434.752,47	5.090.422,11	4.508.144,32	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	0,00	3.458.766,26	3.458.766,26	3.349.066,86	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	2.220,57	2.220,57	2.220,57	0,00
33.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	154.400,00	61.560,00	61.560,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	0,00	1.819.365,64	1.567.875,28	1.095.296,89	0,00
33.2 - Despesas de Capital	0,00	309.147,29	297.128,29	237.217,39	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	0,00	309.147,29	297.128,29	237.217,39	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00

35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.404.230,50	0,00
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.337.490,82	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	66.739,68	0,00
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	66.739,68	0,00

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:38963754

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.133.455,76	3.800.174,33
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	762.578,28	1.496.853,28
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	146.931,84	641.435,44
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	819.880,92	1.124.581,46
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	404.064,72	537.304,15
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.569.240,60	12.659.051,82
2.1 - Cota-Parte FPM	17.382.148,32	8.311.658,79
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.162.608,00	8.311.658,79
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.219.540,32	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.905.841,84	3.245.595,24
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	102.851,64	38.916,77
2.4 - Cota-Parte ITR	340.882,56	99.855,91
2.5 - Cota-Parte IPVA	837.516,24	963.025,11
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**27.702.696,36**	**16.459.226,15**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**4.869.940,06**	**2.531.810,36**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.055.734,03**	**1.582.996,17**
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.586.080,52	2.443.840,11
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.586.080,52	2.404.230,50
6.1.1- Principal	3.586.080,52	2.394.941,55
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	9.288,95
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	39.609,61
6.4.1- Principal	0,00	39.609,61
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) {1}	-1.283.859,54	-136.868,81
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**2.443.840,11**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.305.220,59	1.512.347,26	1.512.347,26	1.469.472,75	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.130.702,79	1.364.924,26	1.364.924,26	1.322.049,75	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	7.115,04	2.166,92	2.166,92	2.166,92	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.123.587,75	1.362.757,34	1.362.757,34	1.319.882,83	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	174.517,80	147.423,00	147.423,00	147.423,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	87.258,90	73.711,50	73.711,50	73.711,50	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	87.258,90	73.711,50	73.711,50	73.711,50	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA (h)	DESPESAS LIQ/EMP EM VALOR SUP AO TOTAL RECEITAS RECEBIDAS (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EX.	2.371.498,93	2.371.498,93	2.300.538,49	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.371.498,93	2.371.498,93	2.300.538,49	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.276.716,93	2.276.716,93	2.205.756,49	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal {2}	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.682.961,35	2.276.716,93	2.276.716,93	94,70 %
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) {3}	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLIC. EXCEDENTE AO MAX. PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	244.384,01	72.341,18	72.341,18	0,00	2,96 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLIC. ATÉ 1o. QUADR INTEGRARÁ LIMITE CONSTI TUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	415.831,23	-48.214,75	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	415.831,23	-48.214,75	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VA AR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.514.062,77	1.960.165,03	1.876.649,70	1.472.033,49	0,00
20.1- Educação Infantil	1.295.382,17	839.360,53	794.008,59	686.003,91	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.976.471,07	1.046.005,70	1.010.827,80	734.224,58	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	23.791,06	19.347,56	19.347,56	12.226,00	0,00
20.4- Educação Especial	152.930,20	18.570,44	15.882,90	10.781,40	0,00
20.5- Administração Geral	65.488,27	36.880,80	36.582,85	28.797,60	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO	3.323.050,77	1.876.609,92	1.793.094,59	1.388.478,38	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.104.370,17	755.805,42	710.453,48	602.448,80	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	1.104.370,17	755.805,42	710.453,48	602.448,80	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.218.680,60	1.120.804,50	1.082.641,11	786.029,58	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.876.649,70
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					2.531.810,36
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					**4.408.460,06**
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS)			4.114.806,54	4.408.460,06	26,78 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE {8}	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	354.860,12	0,00	313.155,25	0,00	41.704,87
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	313.305,39	0,00	276.202,92	0,00	37.102,47
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	41.554,73	0,00	36.952,33	0,00	4.602,40
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	602.421,84	325.005,15
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	602.421,84	218.344,41
31.1.1 - Salário-Educação	464.306,04	195.274,08
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	113.137,56	14.842,95

31.1.4 - PNATE	24.978,24	8.227,38
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	106.660,74
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.984.720,32	2.942.502,48	2.717.633,40	2.148.113,63	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.438.603,97	914.938,52	862.704,02	753.281,17	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.473.018,03	1.449.357,22	1.392.034,87	1.106.592,40	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	154.400,60	154.400,00	61.560,00	61.560,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	23.791,06	19.347,56	19.347,56	12.226,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	23.791,06	19.347,56	19.347,56	12.226,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	152.930,20	18.570,44	15.882,90	10.781,40	0,00
32.8 - OUTRAS	718.185,40	366.541,18	346.756,49	191.446,66	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	0,00	5.743.899,76	5.387.550,40	4.745.361,71	0,00
33.1 - Despesas Correntes	0,00	5.434.752,47	5.090.422,11	4.508.144,32	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	0,00	3.458.766,26	3.458.766,26	3.349.066,86	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	2.220,57	2.220,57	2.220,57	0,00
33.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	154.400,00	61.560,00	61.560,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	0,00	1.819.365,64	1.567.875,28	1.095.296,89	0,00
33.2 - Despesas de Capital	0,00	309.147,29	297.128,29	237.217,39	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	0,00	309.147,29	297.128,29	237.217,39	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.404.230,50	0,00
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.337.490,82	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	66.739,68	0,00
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	66.739,68	0,00

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:52A6EE85

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA E DESPESAS ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2023				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.177.535,96	2.177.535,96	3.800.174,33	174,52
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	806.658,48	806.658,48	1.496.853,28	185,56
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	146.931,84	146.931,84	641.435,44	436,55
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	819.880,92	819.880,92	1.124.581,46	137,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	404.064,72	404.064,72	537.304,15	132,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.349.700,28	24.349.700,28	12.659.051,82	51,99
Cota-Parte FPM	16.162.608,00	16.162.608,00	8.311.658,79	51,43
Cota-Parte ITR	340.882,56	340.882,56	99.855,91	29,29
Cota-Parte IPVA	837.516,24	837.516,24	963.025,11	114,99
Cota-Parte ICMS	6.905.841,84	6.905.841,84	3.245.595,24	47,00
Cota-Parte IPI-Exportação	102.851,64	102.851,64	38.916,77	37,84
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transfer ências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**26.527.236,24**	**26.527.236,24**	**16.459.226,15**	**62,05**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.995.716,53	5.437.997,26	4.398.851,57	80,89	4.234.813,69	77,87	3.635.642,56	66,86	0,00
Despesas Correntes	4.983.935,89	5.426.216,62	4.398.851,57	81,07	4.234.813,69	78,04	3.635.642,56	67,00	0,00
Despesas de Capital	11.780,64	11.780,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	290.626,48	360.626,48	276.975,37	76,80	214.383,14	59,45	214.383,14	59,45	0,00
Despesas Correntes	290.626,48	360.626,48	276.975,37	76,80	214.383,14	59,45	214.383,14	59,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	23.188,03	43.188,03	11.397,07	26,39	11.263,87	26,08	2.449,36	5,67	0,00
Despesas Correntes	23.188,03	43.188,03	11.397,07	26,39	11.263,87	26,08	2.449,36	5,67	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	169.944,48	184.944,48	171.625,61	92,80	171.625,61	92,80	154.740,11	83,67	0,00
Despesas Correntes	169.944,48	184.944,48	171.625,61	92,80	171.625,61	92,80	154.740,11	83,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	85.567,10	113.567,10	43.590,74	38,38	43.590,74	38,38	43.359,98	38,18	0,00
Despesas Correntes	84.400,70	112.400,70	43.590,74	38,78	43.590,74	38,78	43.359,98	38,58	0,00
Despesas de Capital	1.166,40	1.166,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.565.042,62**	**6.140.323,35**	**4.902.440,36**	**79,84**	**4.675.677,05**	**76,15**	**4.050.575,15**	**65,97**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.902.440,36	4.675.677,05	4.050.575,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.902.440,36**	**4.675.677,05**	**4.050.575,15**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			**2.468.883,92**
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]		**2.206.793,13**	
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		**28,41**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023					**0,00**
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId) (r) = (p - (o + q))	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.491.732,72	1.491.732,72	583.659,44	39,12
Proveniente da União	1.491.732,72	1.491.732,72	583.658,91	39,12
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,53	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚ DE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.491.732,72**	**1.491.732,72**	**583.659,44**	**39,12**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.632.812,04	2.475.904,64	1.072.456,88	43,32	1.003.169,33	40,52	925.578,46	37,38	0,00
Despesas Correntes	1.408.414,28	1.428.606,88	643.486,80	45,04	608.554,73	42,60	530.963,86	37,17	0,00
Despesas de Capital	224.397,76	1.047.297,76	428.970,08	40,96	394.614,60	37,68	394.614,60	37,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	21.986,64	23.186,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.528,64	21.728,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.458,00	1.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	72.025,20	72.025,20	200,00	0,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	64.676,88	64.676,88	200,00	0,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.348,32	7.348,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.726.823,88**	**2.571.116,39**	**1.072.656,88**	**41,72**	**1.003.169,33**	**39,02**	**925.578,46**	**36,00**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.628.528,57	7.913.901,90	5.471.308,45	69,14	5.237.983,02	66,19	4.561.221,02	57,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	290.626,48	360.626,48	276.975,37	76,80	214.383,14	59,45	214.383,14	59,45	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	45.174,67	66.374,58	11.397,07	17,17	11.263,87	16,97	2.449,36	3,69	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	241.969,68	256.969,68	171.825,61	66,87	171.625,61	66,79	154.740,11	60,22	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	85.567,10	113.567,10	43.590,74	38,38	43.590,74	38,38	43.359,98	38,18	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**7.291.866,50**	**8.711.439,74**	**5.975.097,24**	**68,59**	**5.678.846,38**	**65,19**	**4.976.153,61**	**57,12**	**0,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:CF114006

GABINETE DO PREFEITO
PARCERIA PUBLICOS - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO A JUNHO - 2023		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		Em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO FINAL Até o bimestre**
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**	**2032**
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	37.749.155,70	30.468.415,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/RCL (%) (V) = (I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:FD14AAC1

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art .48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		34.560.835,20		
Previsão Atualizada		34.560.835,21		
Receitas Realizadas		19.773.755,23		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		2.179.184,19		
DESPESAS				
Dotação Inicial		32.390.460,40		
Dotação Atualizada		42.740.724,38		
Despesas Empenhadas		21.680.661,72		
Despesas Liquidadas		19.769.270,41		
Despesas Pagas		16.805.497,47		
Superávit Orçamentário		4.484,82		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		21.680.661,72		
Despesas Liquidadas		19.769.270,41		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		37.234.797,41		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		37.234.797,41		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		29.535.779,35		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas		0,00		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
Despesas Pagas		0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativoss Militares		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	750.588,35	0,00 %	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.272.215,59	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.661.847,63	0,00	1.858.853,15	802.994,48
Poder Executivo	2.661.847,63	0,00	1.858.853,15	802.994,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	930.732,38	0,00	299.789,31	630.943,07
Poder Executivo	930.732,38	0,00	299.789,31	630.943,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.592.580,01	0,00	2.158.642,46	1.433.937,55
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	4.408.460,06	25%	26,78 %	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.276.716,93	70%	94,70 %	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00 %	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		3.600.000,00	
Despesa de Capital Líquida	2.340.564,60		5.820.730,87	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas de Alienação de Ativos	230,17		21.809,39	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		183.039,56	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.675.677,05	15%	28,41 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
		0,00 %		

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:C0F8674A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 071/2023
Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Valdir da Silva	Motorista	Cambará	19/07/2023	Transporte de Profissionais da Educação para Participação no Evento Summit realizado pelo Sicredi	R$ 35,00
Carlos Carvalho Pereira	Motorista	Cornélio Procópio	10, 11, 12, 13 e 14/07/2023	Transporte Universitário	R$ 175,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 17 de julho de 2023

ERRATA:
No extrato de diárias nº 070/2023, publicado em 17 de julho de 2023, Edição 2815, onde se lê:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Carvalho Pereira	Motorista	Cornélio Procópio	03, 04, 05 e 07/07/2023	Transporte de paciente da saúde	R$ 140,00

O correto é:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Carvalho Pereira	Motorista	Cornélio Procópio	03, 04, 05 e 07/07/2023	Transporte Universitário	R$ 140,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 17 de julho de 2023.

Publicado por:
Elaine ap Munhoz da Silva
Código Identificador:20B6ECB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL N.º 002/2023 PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL N.º 002/2023 PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL N.º 002/2023

Dispõe sobre o Processo de Escolha de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, IDIR TREVISO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de escolha de profissionais da educação a serem designados para a função de Diretor das escolas municipais nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº 9.394/1996 – LDB, da Lei Municipal n°1442/2022 e do Decreto Federal nº 6.094/2007.
DAS INSCRIÇÕES:
1.O processo de escolha de Diretores das escolas da rede pública municipal de Ivaí será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, caso existam e consiste nas seguintes etapas, sendo:
I– Inscrição de candidatos ao exercício da função de Diretor de Escola;
II– Avaliação técnica de mérito e desempenho (anexos II e III);
III– Avalição Objetiva e Dissertativa Argumentativa (anexo XXII)
IV– Entrega do Plano de Ação (anexo IV);
V -Submissão à consulta da comunidade escolar, que escolherá, livremente, a chapa que preferir.
2. O processo se dará por votação direta e secreta, com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, sendo o voto de cada eleitor considerado único e com o mesmo peso para efeito de votação e de apuração;
3.No ato da inscrição o candidato deverá anexar os documentos em**PDF**no link: https://forms.gle/gRWLgKfKVuUMMsDH6.
a)Ficha padrão identificando o cargo e a escola para a qual está se candidatando (anexo VIII);
b)Declaração do proponente afirmando ser ocupante de cargo efetivo do quadro dos profissionais da Educação Básica (Professor ou Pedagogo);

c)Declaração afirmando ter no mínimo 1 (um) ano de efetivo exercício ininterrupto de trabalho prestado na escola que pretende dirigir, independentemente da lotação e/ou carga horária atribuída;
d)Curriculum vitae, comprovando habilitação em Licenciatura Plena (documentado), cópia da carteira de identidade – RG e CPF, podendo ser solicitado a apresentação dos originais para conferência.
e)O plano de gestão com objetivos e metas em consonância com o Projeto Político- Pedagógico da escola, com a BNCC, como também com proposta de melhorar o nível de aprendizagem dos estudantes e em consonância com as normativas da SME;
f)Declaração do proponente que não tem outro vínculo empregatício, e que desempenhará a função, se eleito for, em Regime de Dedicação Exclusiva - (DE), mediante assinatura do Termo de compromisso junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
g)Não possuir, na ficha funcional, histórico de punição nos últimos 03 (três) anos anteriores a data do edital;
h)Não ter mais de 30 (trinta) dias de atestado nos últimos 12 (doze) meses de trabalho;
i)Declaração expedida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaí de que o candidato não está com agendamento para o processo de aposentadoria ou usufruindo licenças;
j)Declaração redigida pelo candidato afirmando que está apto a movimentar conta bancária;
l)Declaração emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura que o candidato não está respondendo processo administrativo disciplinar e/ou sindicância administrativa.
4.O Plano de Gestão pedagógico a que se refere a alínea "e", do item 3 deverá ser formulado de acordo com os critérios previstos pela Secretaria Municipal de Educação e deverá apresentar metas relacionadas ao desempenho pedagógico da unidade e as ações para alcançá-las, observando a realidade da escola, os recursos disponíveis e as diretrizes apontadas pela SME, a ser desenvolvido durante a gestão. Deve-se priorizar a melhoria das metas projetada pelo MEC/INEP para o IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e demais avaliações como Prova Paraná e Fluência. O plano deverá ser encaminhado conforme cronograma no link a ser divulgado pela Comissão Geral.
4.1– O Candidato deverá elaborar o plano de gestão em consonância com as diretrizes emanadas pela Secretaria Municipal de Educação, estando consciente de um trabalho colaborativo e em parceria Escola e SME, assinando um termo de compromisso responsabilizando-se por esta forma de trabalho.
5.Na Avaliação de Mérito e Desempenho serão considerados aptos os interessados que alcançarem, ao menos 150 (cento e cinquenta) pontos de 200 (duzentos).
5.1-A Avaliação de Mérito (Anexo III) se dará por meio de Avaliação Profissional apresentada pelo interessado que poderá alcançar 50 (cinquenta) pontos, assim distribuídos:
I - Formação em Pós – Graduação;
II - Formação Específica para Gestão;
III - Participação em Cursos de Formação Continuada;
IV - Penalidades sofridas.
5.2-A Avaliação de Desempenho (Anexo II) poderá alcançar 150 (cento e cinquenta) pontos de acordo com os seguintes critérios e pontuações distribuídas:
Avaliação Comportamental – 90 pontos
I - Assiduidade;
II - Ausência;
III - Pontualidade;
IV - Participação em reuniões administrativas e pedagógica;
V - Colabora com a Direção;
VI - Participação em atividades Extra-Classe;
VII - Integração com os demais professores;
VIII - Integração com os servidores;
IX - Relacionamento com os alunos e pais;
Avaliação Escrita (Conhecimentos) – 60 pontos
X– Serão questões objetivas e dissertativas argumentativas, levando em consideração Conhecimentos Específicos e inerentes à função de Gestor.
DAS ETAPAS:
6. A seleção do profissional da educação para o exercício da função de Diretor de escola pública municipal, triênio 2024/2026, será efetivada em sete etapas:
1ª etapa: Inscrição do candidato; (24/07/2023 a 28/07/2023)
2ª etapa: Avaliação da documentação apresentada e homologação das candidaturas, pela Comissão Central; (08/08/2023)
3 ª etapa: Avalião objetiva e dissertativa argumentativa; (26/08/2023)
4ª etapa: Envio do Plano de Gestão; (02/10/2023 a 06/10/2023)
5ª etapa: Apresentação do Plano de Gestão à Comissão Geral; (20/10/2023)
6ª etapa: Apresentação do Plano de Gestão à Comunidade Escolar; (01/11/2023 a 11/11/2023)
7ª etapa:seleção do candidato pela comunidade escolar, por meio de votação na própria unidade escolar, no dia 05/12/2023, das 8 horas às 17 horas.
DA PROPOSTA DE TRABALHO:
7.A apresentação do Plano de Gestão pelos candidatos à comunidade escolar no período de 01 de novembro de 2023 a 11 de novembro de 2023, no horário estabelecido pelos membros da Comissão Eleitoral Escolar, no qual deverá abrangir o maior número de pessoas.
7.1 -A apresentação das propostas do Plano de Gestão de cada candidato deverá ser realizada em Assembleia Geral e registrada em ata pela Comissão Eleitoral Escolar, conforme data definida através de Edital.
7.2 -O candidato que não apresentar o Plano de Gestão em Assembleia Geral, em data e horário marcados pela Comissão Eleitoral Escolar estará automaticamente desclassificado.
DOS CRITÉRIOS:
8.Considerar-se-á eleito o candidato que alcançar maioria dos votos válidos;
9. Em caso de empate, será eleito o candidato que apresentar:
I - Maior tempo de serviço no Magistério Público no Município de Ivaí;
II - Maior idade cronológica.
10.A candidatura única obriga a obtenção de 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos válidos;
11.É expressamente proibido ao candidato o uso de meios que atestem aliciamento dos votantes, sob pena de ter a candidatura impugnada, depois de comprovado o ato ilícito;
12. Demais normas inerentes ao processo de seleção para diretores de escola pública municipal estão contidas no corpo da LEI MUNICIPAL Nº 1442/2022.
DOS ELEITORES
13.São considerados eleitores das respectivas unidades escolares o colegiado composto por:

I - Pais ou responsável legal do aluno regularmente matriculado e frequente na escola;
II - Os servidores efetivos na unidade escolar que estão laborando no cargo;
14. Cada pessoa apta a votar terá direito a um voto, mesmo que represente mais de um segmento da comunidade escolar ou mais de um aluno.
15.O servidor que exerce atribuições em mais de uma escola terá direito ao voto na escola de lotação;
16. Funcionários e professores contratados sobre regime temporário, em atuação na escola no momento da consulta;
17. No momento da votação o eleitor deverá apresentar um documento oficial de identidade com foto e assinatura;
18. O eleitor que não possuir qualquer documento de identificação poderá ter sua legitimidade de votante confirmada pela Comissão Eleitoral Escolar, caso haja registros na secretaria da escola que comprovem sua identidade;
19.Não será permitido o voto por procuração.

DA COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR

20. Cada Escola Municipal contará com o respectivo processo de escolha regulado pela Lei Municipal nº 1442/2022, que será dirigido por uma Comissão Organizadora, composta por:
I -02 (dois) representantes dos servidores da Escola, eleitos em Assembléia;
II -02 (dois) representantes dos pais/mães ou responsáveis pelos alunos, eleitos em Assembléia;
III -02 (dois) professores efetivos.
21. Dentre os componentes da Comissão Organizadora local deverá ser escolhido um presidente.
22.Não podem integrar a Comissão Organizadora da Escola:
I -os servidores que compuserem como candidatos, as chapas inscritas no processo;
II -os Diretores de Escola;
III- os cônjuges e parentes dos candidatos, até terceiro grau, inclusive por afinidade;
IV -os servidores que estejam respondendo a qualquer tipo de procedimento administrativo disciplinar, inclusive sindicâncias, dentro e fora do sistema municipal ou que tenham sido punidos disciplinarmente por órgãos competentes, nos 03 (três) anos anteriores à data da publicação do edital.
23.A comissão organizadora local, uma vez constituída, será responsável por organizar de forma igualitária as reuniões com tempo limitado entre servidores e comunidade, recolher documentação, conferir lista de votantes e participar da mesa de votação no dia da eleição, tal como outras atividades propostas no cronograma exposto em edital.
I. Afixar, em locais públicos e visíveis da Escola e da comunidade, o Edital de convocação para eleições, a relação dos candidatos concorrentes e os demais atos pertinentes, conforme cronograma;
II. Deliberar sobre necessidade e/ou pertinência para realização de campanha e debate na unidade escolar;
III. Elaborar e afixar a relação dos candidatos dando ciência à comunidade de eleitores;
IV. Remeter à Comissão Organizadora Geral, cópia do Anexo XI deste Edital, imediatamente depois de findados os prazos definidos no cronograma;
V. Designar e credenciar as Mesas de Votação até 24 horas antes do pleito; (Anexo X);
VI. Credenciar os fiscais dos candidatos, que serão identificados por crachás (Anexo XV);
VII. Supervisionar, conduzir e validar os trabalhos da eleição e apuração;
VIII. Solucionar as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem durante o processo eleitoral;
IX. Recolher todo o material das eleições, após o encerramento do processo;
X. Acondicionar, após apuração, em envelope lacrado e rubricado, as cédulas únicas sufragadas e as relações de eleitores;
XI. Acondicionar em envelopes, com lacres devidamente rubricados, todo o material sobre o processo eleitoral, e entregar à Comissão Organizadora Geral junto com as ATAS, conforme previsto no Edital e respectivos anexos;
24.A direção da escola deverá colocar todos os recursos humanos e materiais possíveis à disposição da Comissão Eleitoral Escolar, para que ela possa desincumbir-se com presteza de suas atribuições;
25.A direção da escola deverá liberar, quando necessário, os servidores que compõem a Comissão Eleitoral Escolar, desde que haja possibilidade de reorganização do trabalho, garantindo o andamento normal das atividades escolares.

DA IMPUGNAÇÃO

26. Caso haja pedido de impugnação do registro do candidato, a solicitação deverá ser por escrito, fundamentada e entregue ao presidente da Comissão Eleitoral Escolar. O mesmo fará a análise da solicitação, emitirá o Parecer e encaminhará a solicitação e o Parecer emitido para a Comissão Eleitoral Central, avaliar e deferir ou indeferir.
27.A Comissão Eleitoral Central terá até três dias úteis para decidir a respeito da impugnação solicitada.
28. Na hipótese de o pedido de impugnação ser deferido pela Comissão Eleitoral Central, o candidato será excluído do processo eleitoral e será publicado um Portaria para divulgação do fato.

DA VOTAÇÃO

29.O processo de escolha terá início às 08 horas e encerrar-se-á às 17 horas do dia 05/12/2023, para todas as unidades escolares;
30.Não será permitido:
I. Votar mais de uma vez na mesma unidade escolar, ainda que o eleitor represente segmentos diversos ou acumule cargos ou funções;
II. Mais de um voto de mãe, pai ou responsável pelo estudante, independente do número de filhos matriculados na mesma unidade escolar.
31. Cada candidato deverá requerer 2 (dois) fiscais para acompanhar o processo de votação. (Anexo XV).

DAS MESAS DE VOTAÇÃO

32.O Presidente da Comissão Eleitoral Escolar deverá convocar 3 (três) mesários e 2 (dois) suplentes, escolhidos entre os eleitores inscritos, para a Mesa de Votação que serão credenciados antes de dar início ao processo de votação (Anexo X);
33.O (s) candidato (s) a Diretor deverá assinar Termo de Concordância (Anexo XIX), em relação à indicação dos mesários e suplentes realizada pela Comissão Eleitoral Escolar;
34. Os mesários, previamente, escolherão entre si um presidente e um secretário da Mesa, os quais deverão acompanhar toda a votação, não podendo ausentar-se simultaneamente;
35.A Mesa de Votação deverá ser organizada de forma a possibilitar a escala de mesários em horários que serão definidos pela Comissão Eleitoral Escolar;
36. Na ausência do presidente da Mesa de Votação, o secretário ocupará suas funções, respondendo pela ordem e regularidade do processo eleitoral;
37.A dinâmica de funcionamento da Mesa deverá ser aprovada e autorizada pela Comissão Eleitoral Escolar, ouvidos o(s) candidato(s) inscritos, devendo ser anunciada até 24 (vinte e quatro) horas, antes do pleito;
38.Não poderão integrar a Mesa de Votação quaisquer candidatos e/ou seus parentes, ainda que por afinidades, até o segundo grau, o cônjuge e os servidores que estiverem na Direção;
39. Todas as deliberações que ocorrerem durante o processo eleitoral deverão ser registradas em ATA (Anexo XVIII) pela Comissão Eleitoral Escolar;
40. Na Mesa de Votação haverá uma relação de eleitores, elaborada conjuntamente pela secretária da Escola e pela Comissão Eleitoral Escolar (Anexo XII);No dia da votação o eleitor, após a identificação, assinará a Relação de Eleitores, receberá a cédula única, votará e deverá ser orientado a colocar o seu voto dobrado na urna à vista do mesário;

41. Em hipótese alguma será permitido o direito ao voto eleitor que não constar da Relação de Eleitores
42.O eleitor que não souber ou não puder assinar o nome lançará a impressão do polegar no local próprio para assinatura;
43.O voto será dado na cédula única, de acordo com o modelo oficial, a ser fornecida pela Comissão Eleitoral Central;
44. Os fiscais deverão solicitar ao presidente da Comissão Eleitoral Escolar o registro em ata de eventuais irregularidades (Anexo XVIII);
45. Compete aos componentes da Mesa de Votação:
a)Rubricar as cédulas únicas;
b)Conduzir a votação;
c)Solucionar as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
d)Lavrar a ata de votação (Anexo XVI);
e)Remeter toda a documentação referente às eleições à Mesa Apuradora, após concluída a votação.
46. Ao término do pleito, às 17 h, o presidente da Mesa determinará que sejam distribuídas senhas aos eleitores presentes, habilitando-os a votar, ficando impedidos de fazê-lo aqueles que se apresentarem após esse horário;
47. Ao término dos trabalhos, conforme artigo anterior, o presidente da mesa de votação deverá lacrar a urna e se responsabilizar pela sua imediata entrega ao Presidente da Comissão Eleitoral Escolar.

DAS APURAÇÕES

48.A apuração dos votos será efetuada imediatamente após o encerramento da votação, dentro da Escola, em local definido pela Comissão Eleitoral Escolar e em sessão única;
49.A apuração dos votos deverá ser realizada pela Comissão Eleitoral Escolar e poderá ser acompanhada pelos candidatos ou fiscais, havendo apenas um representante de cada candidato, mantendo os presentes postura adequada e favorável ao regular andamento da apuração;
50.A Mesa de Apuração será constituída pelos membros da Comissão Eleitoral Escolar, não podendo ser integrada por nenhum dos candidatos;
51.O coordenador dos trabalhos da Mesa de Apuração será o presidente da Comissão Eleitoral Escolar;
52. Antes do início da apuração a Mesa decidirá quanto à validade cada voto em separado, excluindo da urna a cédula do voto julgado nulo, de forma que seja garantido o seu sigilo;
53. Será considerado nulo o voto cuja cédula apresentar, pelo menos, uma das seguintes irregularidades:
a)Estiver marcado o nome de mais de um candidato quando houver ou assinalado nos dois itens "SIM" e "NÃO".
b)Contiver qualquer expressão, frase, palavra ou símbolo, além da marcação necessária para identificar o voto;
c)Não corresponder ao modelo oficial;
d)Não estiver rubricada pelo mesário e pelo presidente da Mesa de Votação;
54. Será considerada eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos, não computados os votos em branco e os nulos.
55. Concluídos os trabalhos de escrutinação, lavrada a Ata de Apuração (Anexo XVII) e feita, imediatamente, a divulgação do resultado, o presidente da Comissão Eleitoral Escolar deverá:
a) Encaminhar as Atas de Votação e Apuração à Comissão Eleitoral Central para as devidas conferências até às 20:00 h do mesmo dia;
b) Encaminhar à Comissão Eleitoral Central todo o material da eleição, para a sua guarda.
56. Em caso de recurso sobre o processo de votação e/ou apuração, o Presidente da Comissão Eleitoral Escolar remeterá todo o material à Comissão Eleitoral Central para análise e julgamento;
57. Após a apuração e conhecido o resultado da votação este será proclamado e afixado em locais públicos e visíveis na Escola, anexo(s) e comunidade.
58.O resultado final da eleição não será revisto, exceto em caso de provimento de recurso tempestivamente interposto.

DOS RECURSOS CONTRA A VOTAÇÃO E APURAÇÃO

59. Qualquer um dos membros das chapas poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, após proclamado o resultado pelo presidente da Comissão Eleitoral Escolar.
60. Os recursos serão interpostos, por escrito e devidamente fundamentados, perante a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SME, à Rua Expedicionário Bruno Estrifica, s/nº – Centro e julgados pela Comissão Eleitoral Central.
61. O prazo para interposição de recurso iniciar-se-á no momento da divulgação oficial do resultado do pleito pela Comissão Eleitoral Escolar, que deverá protocolá-lo, junto à Comissão Eleitoral Central, no dia útil subsequente ao do pleito, até as 17 h (Brasília)
62. Não será admitido recurso contra a votação e/ou apuração se não houver registro de possíveis irregularidades perante a respectiva Mesa no ato da votação ou da contagem de votos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

63.O mandato da Direção eleita inicia-se no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2024.
64.A direção atual deverá convocar Assembléia Escolar extraordinária, até o dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2023 para oficializar a transição financeira e patrimonial com entrega dos comprovantes de prestação de contas dos recursos do PDDE, do acervo documental e do inventário patrimonial da escola e anexo(s), quando houver, para a direção eleita;
65. Sendo reeleito algum dos componentes da atual direção, este deverá realizar, até o dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2023, Assembleia Escolar extraordinária para conferência de prestação de contas dos recursos do PDDE, do acervo documental e do inventário patrimonial da escola e anexo(s), quando houver.
66.O dia da escolha será considerado dia letivo, dedicado, exclusivamente, ao processo de escolha.
67.O corpo docente e os demais servidores deverão comparecer à escola onde se realizarão as votações.
68. Após o término do processo de escolha, o presidente da Comissão Eleitoral Escolar entregará todo o material das eleições, devidamente lacrado, à Comissão Eleitoral Central, que se responsabilizará pela sua guarda por um prazo de 6 (seis) meses.
69. Após cumprido o prazo previsto, a Comissão Eleitoral Central tomará as providências para a incineração do material.
70. Os dirigentes serão nomeados para um mandato de 03 (três) anos, com direito a uma única reeleição, desde que, tenham cumprido satisfatoriamente a avaliação feita pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.
71.É prioritário que o diretor atual da escola, juntamente com a Comissão Eleitoral Escolar, e o(s) candidato (s) conscientizem a comunidade escolar que para garantir a legitimidade da eleição no mínimo 60% (sessenta por cento) dos votantes efetivamente, compareçam para votar no dia do pleito (professores, servidores, alunos, pai, mãe e/ou responsável) visando fortalecer o Sistema de Gestão Democrática.
72.O atual procedimento eleitoral compreende a utilização dos anexos abaixo discriminados:
Anexo I – Cronograma
Anexo II – Avalição de Mérito
Anexo III- Avaliação de Desempenho
Anexo IV- Plano de Ação
Anexo V – Edital de Convocação
Anexo VI – Números de Eleitores por Segmento
Anexo VII – Número de Eleitores – Profissionais da Escola
Anexo VIII– Requerimento de Registro de Candidatura

Anexo IX – Relação de componentes da comissão eleitoral escolar
Anexo X – Ato de designação e credenciamento da mesa de votação
Anexo XI– Ato de divulgação dos candidatos concorrentes
Anexo XII – Número de eleitores cadastrados por segmento
Anexo XIII - Relação dos candidatos inscritos
Anexo XIV – Termo de Compromisso de Gestão
Anexo XV – Requerimento de Registro de Fiscal
Anexo XVI – Ata de votação
Anexo XVII – Ata de Apuração
Anexo XVIII – Ata de Registro de Ocorrência
Anexo XIX – Termo de Concordância
Anexo XX– Termo de Posse
Anexo XXI – Termo de Compromisso de Dedicação Exclusiva (D.E)
Anexo XXII– Bibliografia para a Avaliação Objetiva e Dissertativa Argumentativa
Anexo XXIII- Modelos de cédulas.
Modelo de Cédula 1
Modelo de Cédula 2

Ivaí, 17 de Julho de 2023.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

ANEXO I
CRONOGRAMA
Escolha de Diretores das Escolas Municipais e CMEI – TRIÊNIO 2024/2026

Data	**Ação**
21/06/2023	Nomeação da Comissão Organizadora Geral
24/07/2023 a 28/07/2023	Inscrição – site com formulário
02/08/2023	Nomeação da Comissão Organizadora da Escola
08/08/2023	Edital de Deferimento das Inscrições
09/08/2023	Interposição de recurso até as 17:00 horas
11/08/2023	Resultado da interposição de recurso
22/08/2023	Edital com local e horário da aplicação da avaliação
26/08/2023	Avaliação Objetiva e Dissertativa Argumentativa
20/09/2023	Divulgação através de Edital o resultado de Mérito, Desempenho e avaliação.
02/10/2023 a 06/10/2023	Os aprovados na avaliação de Mérito, Desempenho e avaliação deverão enviar o Plano de Gestão através do link a ser divulgado
20/10/2023	Apresentação do Plano de Gestão à Comissão Geral, conforme convocação em Edital
01/11/2023 a 11/11/2023	Apresentações do Plano de Gestão à comunidade Escolar Conforme Edital de Apresentações realizado pela Comissão Escolar.
05/12/2023	Consulta Pública – conforme edital de divulgação dos aprovados nas etapas anteriores Dia da Escolha: - Início: 08:00 horas - Término: 17:00 horas - Início da apuração: imediatamente após o encerramento do pleito - Divulgação oficial do resultado imediatamente após o encerramento da eleição
06/12/2023	Interposição de recurso até as 17:00 horas
08/12/2023	Resultado da interposição de recurso
21/12/2023	- Prestação de contas da atual direção conforme previsto nos itens 64 e 65 das disposições gerais deste edital; - Transição do mandato (diretor eleito deve acompanhar na unidade escolar : patrimônio, documentação, prestação de contas, etc); - Posse do(a) Diretor(a) Eleito(a).
01/01/2024	Início do mandato da direção eleita para o triênio 2024/2026

ANEXO II
AVALIAÇÃO DE MÉRITO

PROFESSOR(A): Data:

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
I-FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PÓS GRADUAÇÃO – 10 PONTOS		
Possui curso de Mestrado em Educação	6	
Possui 3 ou mais cursos de Especialização em educação	4	
Possui 2 cursos de Especialização em Educação	1	
Possui 1 curso de Especialização em Educação	1	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
II-FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA DIREÇÃO –20 PONTOS		
Possui curso de Especialização em Gestão Escolar ou Gestão Pública	10	
Possui curso de Pedagogia	5	
Possui outra licenciatura	5	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
III-PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – 10 PONTOS		
Tem mais de 200 horas de capacitação nos dois últimos anos	10	
Tem mais de 150 horas de capacitação nos dois últimos anos	8	
Tem mais de 100 horas de capacitação nos dois últimos anos	6	
Tem mais de 50 horas de capacitação nos dois últimos anos	4	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS

IV-PENALIDADES SOFRIDAS – 10 PONTOS		
Nunca sofreu qualquer penalidade	10	
Já sofreu penalidade de advertência	8	
Já foi punido com suspensão	0	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

ANEXO III
AVALIAÇÃO DESEMPENHO
PROFESSOR (A): DATA:

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
I – ASSIDUIDADE – 10 PONTOS		
Nunca teve falta injustificada no período	10	
Teve uma falta injustificada no período	8	
Teve duas falta injustificada no período	6	
Teve três falta injustificada no período	4	
Teve mais de 3 falta injustificada no período	0	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
II- AUSÊNCIA – 10 PONTOS		
Não se afastou por licença sem vencimentos nos últimos 2 (dois) anos.	10	
Afastou-se por licença sem vencimento nos últimos 2 (dois) anos	0	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
III- PONTUALIDADE – 10 PONTOS		
Nunca chegou atrasado(a)	5	
Nunca saiu antes do término das aulas	5	
Algumas vezes chegou atrasado	2	
Algumas vezes saiu antes do término das aulas	2	
É comum chegar atrasado (a) ou sair mais cedo	0	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
IV-PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES ADMINISTRATIVAS – 10 PONTOS		
Frequenta todas e participa	10	
Frequenta todas mais não participa	8	
Tem algumas ausências	6	
Raramente frequenta as reuniões	4	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
V- COLABORA COM A DIREÇÃO – 10 PONTOS		
Está sempre pronto(a) a ajudar a administração	10	
Colabora raramente com a administração	8	
Nunca colabora com a administração	6	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
VI-PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EXTRA-CLASSE – 10 PONTOS		
Participa ativamente de todas as atividades extra-classes	10	
Participa das atividades extra-classes	8	
Participa sem entusiasmo das atividades extra-classes	6	
Participa raramente das atividades extra-classes	4	
Nunca participa das atividades extra-classes	0	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
VII-INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PROFESSORES – 10 PONTOS		
Tem bom relacionamento com os colegas de trabalho	10	
Não tem bom relacionamento com alguns colegas de trabalho	8	
É comum ter atritos com colegas de trabalho	6	
Relaciona-se apenas com alguns colegas de trabalho	4	
Não se relaciona com os colegas de trabalho		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
VIII - INTEGRAÇÃO COM OS SERVIDORES – 10 PONTOS		
Tem bom relacionamento com os servidores da escola	10	
Não tem bom relacionamento com alguns servidores	8	
É comum ter atritos com servidores	6	
É exigente e grosseira com os servidores	4	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
IX-RELACIONAMENTO COM OS ALUNOS E PAIS – 10 PONTOS		
Nunca teve problemas de relacionamento com alunos ou pais	10	
Teve problemas de relacionamento com alunos ou pais	8	
Teve alguns problemas de relacionamento com alunos	6	
Os alunos não gostam de tê-lo(a) com docente	4	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS

X – AVALIAÇÃO OBJETIVA E DISSERTATIVA ARGUMENTATIVA - 60 PONTOS		
5 Questões objetivas com pontuação de 10 pontos cada uma	50	
Questão dissertativa argumentativa a qual deverá conter no mínimo 10 linhas e no máximo 15 linhas (1 questão valor de 10 pontos)	10	
2.1- Domínio do tema abordado (estrutura textual e desenvolvimento do tema) (0,5)		
2.2 – Domínio da norma padrão da Língua Portuguesa escrita. (0,5)		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

ANEXO IV

A PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES ELEMENTOS:

Elaborar um Plano de Ação, que deverá conter as ações e estratégias para solucionar possíveis problemas que a instituição de ensino possa ter nas frentes de atuação:

Melhoria da aprendizagem;
Redução da reprovação;
Redução do abandono e superação das fragilidades administrativas (gerenciamento financeiro e vida legal da instituição);
Proposta de ensino híbrido e cuidados sanitários em cenário pandêmico;
Proposta de recuperação paralela de alunos com dificuldade de aprendizagem;
Propostas para melhorar o índice do IDEB da Unidade Escolar;
Sugestões para o monitoramento das horas atividades;
Ações para melhorar a participação dos pais nas reuniões escolares;
Ações para combater a indisciplina dos alunos, como o *bullyng;*
Todas as ações planejadas precisam ter como objetivo a garantia do acesso, a permanência, o sucesso escolar e o direito do estudante de possuir uma educação de qualidade.
Para cada tópico apresentado acima deverá ser proposto uma ação, objetivos e metas.

MODELO DE PLANO DE AÇÃO:

FRENTES DE ATUAÇÃO	AÇÃO	OBJETIVOS	METAS
Melhoria da aprendizagem			
Redução da reprovação			
Redução do abandono e superação das fragilidades administrativas (gerenciamento financeiro e vida legal da instituição)			
Superação das fragilidades administrativas			
Proposta de ensino híbrido e cuidados sanitários em cenário pandêmico			
Proposta de recuperação paralela de alunos com dificuldade de aprendizagem;			
Propostas para melhorar o índice do IDEB da Unidade Escolar;			
Sugestões para o monitoramento das horas atividades;			
Ações para melhorar a participação dos pais nas reuniões escolares;			
Ações para combater a indisciplina dos alunos, como o bullyng;			

O Plano de Gestão deve considerar a realidade escolar, respeitando a legislação vigente, com ênfase na gestão pedagógica-administrativa, e ter como objetivo a melhoria da aprendizagem dos estudantes, das taxas de aprovação e a redução do abandono escolar. É um instrumento de trabalho dinâmico e flexível, devendo ser posteriormente apresentado, discutido e analisado com toda a comunidade escolar. Deverá ser compatível e alinhado as Políticas Educacionais para o mandato do diretor(a).

ANEXO V

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - TRIÊNIO 2024/2026

O Presidente da Comissão Eleitoral Escolar da Escola Municipal _____ de Ivaí/PR, nos termos da Lei Municipal n° 1442/2022 por este instrumento, afixado no prazo e na forma determinados, vem convocar os participantes da comunidade escolar: alunos, pais ou responsável legal, professores efetivos e servidores efetivos em exercício nesta unidade de ensino, para na forma da legislação citada, cumprirem os preceitos da eleição para escolha do **Diretor – TRIÊNIO 2024/2026,** desta Unidade Escolar a realizar-se no **dia 05 de Dezembro de 2023, no período das 8:00 horas às 17:00 horas nesta escola.**

Ivaí, ... de ..... de .....

_____
Presidente da Comissão Eleitoral Escolar

ANEXO VI

ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL
TRIÊNIO 2024/2026

NÚMERO DE ELEITORES POR SEGMENTO
Pais e Responsáveis

Escola Municipal:.....
Responsável pelo preenchimento: .....

Segmento	Número de votantes
Pais ou responsáveis	

Total de votantes	

_____
Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral Escolar

ANEXO VII

ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
TRIÊNIO 2024/2026

NUMERO DE ELEITORES – Profissionais da Escola

Escola Municipal:.....
Responsável pelo preenchimento:.....

Segmento	Número de votantes
Profissionais que atuam na escola	
Total de votantes	

_____
Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral Escolar

ANEXO VIII

ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRIÊNIO 2024/2026

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Ivaí, ... de ..... de .....

Senhor Presidente da Comissão Organizadora Geral _____
de Ivaí/PR, o servidor abaixo, nos termos da Lei Municipal n° 1442/2022 e Edital N° 002/2023, e ciente de suas normas, vêm requerer de V. Sª, neste instrumento, o registro de seu nome como candidato ao cargo de Diretor da Escola Municipal _____

Nome Cargo

....., ...

....., ...
Assinatura (Candidato ao cargo de Diretor) N° Identidade

Nestes termos,
Pede-se deferimento.

Despacho da Comissão Organizadora Geral:
.....
_____

_____
Assinatura do Presidente da Comissão Organizadora Geral

ANEXO IX

ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TRIÊNIO 2024/2026

RELAÇÃO DE COMPONENTES DA
COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR

A Diretora da Escola Municipal _____
de Ivaí/PR, de acordo com o Edital Nº 002/23, informa os nomes e dados cadastrais dos componentes da COMISSÃO ESCOLAR.

Segmento	Nome completo do Membro da Comissão Eleitoral Escolar
Pais	
Profissionais que atuam na escola	

Ivaí, ...de.....de 2023.

Assinatura

ANEXO X

ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – TRIÊNIO 2023/2026.

ATO DE DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DA MESA DE VOTAÇÃO

O Presidente (a) da Comissão Eleitoral Escolar da Escola Municipal _____
de Ivaí/PR, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital N° 002/2023, por este instrumento, designa e credencia para compor a Mesa de Votação os seguintes membros:

_____
Titular RG

_____
Titular RG

_____
Titular RG

_____
Suplente RG

_____
Suplente RG

Ivaí, _____ de _____ de _____

_____
Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral Escolar

ANEXO XI

ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – TRIÊNIO 2024/2026.

ATO DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES

O Presidente da Comissão Eleitoral Escolar da Escola Municipal
_____
de Ivaí/PR, de acordo com o disposto no Edital N° 002/2023, torna público, por esta divulgação, os candidatos concorrentes as eleições para escolha de Diretor da unidade escolar a realizarem-se no dia **05 de dezembro de 2023**, em ordem numérica, por sorteio, e os respectivos nomes dos candidatos.

Nome do Candidato a Diretor:

_____N.º _____

Nome do Candidato a Diretor:

_____N.º _____

Nome do Candidato a Diretor:

_____ _____N.º _____

Ivaí, ... de ..... de .....

_____
Presidente da Comissão Eleitoral Escolar

ANEXO XII

ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TRIÊNIO 2024/2026

NÚMERO DE ELEITORES (POR SEGMENTO)

Escola Municipal:.....

Responsável pelo preenchimento: .....

SEGMENTOS	NÚMERO DE ELEITORES CADASTRADOS
MÃE, PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL	
PROFESSORES E SERVIDORES DA ESCOLA	
TOTAL	

Ivaí, ... de ..... de .....

_____
Assinatura do Responsável pelo Preenchimento

_____
Assinatura do Diretor

ANEXO XIII

ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TRIÊNIO 2024/2026

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

O Presidente da Comissão Eleitoral Escolar da Escola Municipal _____
Município de Ivaí, de acordo com o Edital N° 0XX/2023, vem informar os nomes e dados cadastrais dos concorrentes a Diretor, da Unidade Escolar, em ordem numérica, por sorteio das mesmas:

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	CARGO DE ORIGEM	FUNÇÃO ATUAL

Ivaí, ...de.....de.....

_____
Presidente da Comissão Eleitoral Escolar

ANEXO XIV

ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – TRIÊNIO 2024/2026

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

Pelo presente Termo de Compromisso de Gestão, Eu_____RG.....empossado no cargo / função de ..... conforme publicado no Edital nº 002/2023, assumo o compromisso de implementar ações necessárias ao alcance dos objetivos propostos no Plano de Trabalho Pedagógico, em anexo.
Declaro, ainda, estar ciente da realização das avaliações periódicas e dos possíveis efeitos advindos da conclusão das mesmas, como também me comprometo a manter a regularidade de funcionamento da escola e autorização dos cursos ofertados junto ao SEED/PR e ainda trabalhar de forma colaborativa em parceria com SME.

Ivaí, ... de ..... de .....

_____
Diretor eleito

Ciente: _____
Presidente da Comissão Eleitoral Escolar

ANEXO XV

ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TRIÊNIO 2024/2026

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FISCAL

Senhor (a) Presidente (a) da Comissão Eleitoral Escolar da Escola Municipal _____
de Ivaí/PR, eu, candidato à Diretor nos termos do Item 23 inciso VI do Edital N° 002/2023, e ciente de suas normas, venho requerer de Vossa Senhoria o registro de dois fiscais, abaixo nomeados, dentre os eleitores credenciados, para acompanhar a votação e a apuração dos votos:

....., ...
Nome RG

....., ...
Nome RG

Nestes termos,
Pede deferimento.

Ivaí, ... de ..... de .....

_____
Assinatura do(a) Candidato(a) a Diretor(a)

ANEXO XVI
ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
TRIÊNIO 2024/2026

ATA DE VOTAÇÃO
Ao (s) ..... dia (s) do mês de ..... de 2023, integrando a MESA DE VOTAÇÃO para o processo de escolha de Diretor da Escola Municipal _____, reuniram-se os seguintes membros:

Número (por extenso) dos eleitores que compareceram:
_____

Número (por extenso) dos eleitores que deixaram de comparecer:
_____

Ivaí, ... de ..... de .....

Assinatura dos Mesários:
_____

Assinatura dos Fiscais:
_____

Presidente da Mesa de Votação _____

ANEXO XVII

ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TRIÊNIO 2024/2026
ATA DE APURAÇÃO

Escola Municipal_____
Ao (s) _____dia(s) do mês de _____de 2023, às _____hs, instalou-se a MESA DE APURAÇÃO para contagem dos votos da MESA DE VOTAÇÃO para o processo de escolha de Diretor da referida unidade escolar, composta pelos seguintes membros:
....., ...
....., ...
....., ...
....., ...

Procedida a apuração, registrou-se o seguinte resultado:

NOME DO CANDIDATO A DIRETOR	NÚMERO DE VOTOS VÁLIDOS

A = VOTOS VÁLIDOS: .....
B = VOTOS EM BRANCO: .....
C = VOTOS NULOS: .....
D = ABSTENÇÕES: .....
N° DE ELEITORES = "A + B + C + D"=.....

Assinatura dos Escrutinadores: .....

Ivaí, ... de ..... de .....

_____
Presidente da Comissão Eleitoral Escolar

ANEXO XVIII
ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TRIÊNIO 2024/2026

ATA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

O Presidente da Comissão Eleitoral Escolar da Escola Municipal
_____
de Ivaí/PR, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital N° 002/2023 por este instrumento, registra as seguintes OCORRÊNCIAS no decurso das eleições para escolha do diretor desta unidade escolar, como segue:
_____

Ivaí, ... de ..... de .....

_____
Presidente da Comissão Eleitoral Escolar

ANEXO XIX

ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – TRIÊNIO 2024/2026
TERMO DE CONCORDÂNCIA

Escola Municipal: .....
O (s) candidato (s) a Diretor da unidade escolar supracitada vem por meio deste instrumento, expressar CONCORDÂNCIA pelos membros designados e credenciados para a MESA DE VOTAÇÃO.

N° ..... Candidato a Diretor: .....

N ° ..... Candidato a Diretor: .....

N ° ..... Candidato a Diretor: .....

Ivaí, ... de ..... de .....

Ciente: _____

Presidente da Comissão Eleitoral Escolar

ANEXO XX
GESTOR ESCOLAR
TERMO DE POSSE

Aos....., (.....) dias do mês de .....do ano de.....,em Ivaí/PR, compareceu o Senhor (a) _____
cargo de concurso _____
eleito (a), conforme Ato publicado no Diário Oficial da União, para o cargo de diretor (a) da Escola Municipal _____.
Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi dada a posse no Cargo de Diretor Escolar.
O empossado foi submetido, previamente, a exame de saúde e julgado apto físico e mentalmente para o exercício do Cargo e apresentou os documentos exigidos para sua investidura, dentre os quais a Carteira de Identidade nº.....expedida em..... o CPF nº....., Título de Eleitor nº ..... (Estado PR, Zona_____, Seção nº _____) e Declaração de Quitação Eleitoral, bem como se compromete na forma prevista na Lei 1442/2022 e no Edital **002/2023**, acatar e observar as regras estabelecidas pelo Código de Ética Profissional do Servidor Público Municipal.

CÉLIA SIOMBALO CHAIDA
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ANEXO XXI
ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – TRIÊNIO 2024/2026
TERMO DE COMPROMISSO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - DE

Pelo presente Termo de Compromisso de Dedicação Exclusiva –
eu,_____ _____RG nº _____candidato (a) ao cargo de Diretor Escolar, conforme publicado no Edital nº 002/2023, assumo o compromisso de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA na função de diretor(a) na Escola Municipal _____
Declaro, ainda, estar ciente que Dedicação Exclusiva significa não ter outro vínculo de trabalho no período de 3 (três) anos que exercer a função de diretor.

Ivaí, ... de ..... de .....

_____
Candidato

Ciente: _____
Presidente da Comissão Eleitoral Escolar

ANEXO XXII
Bibliografica Avaliação Objetiva e Dissertativa Argumentativa

1.Avaliação e Recuperação de Aprendizagem:
1.1- Recuperação de estudos e reavaliação, critérios e instrumentos da avaliação;
1.2- Avaliação diagnostica, formativa e somativa;
1.3- Metódologias ativas.

2.Formação:
2.1.- Formação Continuada em serviço do Professor;
2.2- Curriculo, Didática e Aprendizagem.

3. Avaliação para aprendizagem: Interna e Externa (Prova Paraná, Fluência, SAEB e IDEB).

4. Conselho de Classe: Instrumento de acompanhemento da aprendizagem.

5. Legislação:
5-1.LDB 9394/96
5.2-BNCC
5.3- Referencial Curricular do Paraná.

Anexo XXII
Modelos de cédulas

Cédula de Votação para Escolha da Direção
Triênio 2024-2026

Escola Municipal _____

Chapa 01 (ou nome do candidato)
Chapa 02 (ou nome do candidato)
Branco

Modelo 01

Escola Municipal _____

Chapa 01 (ou nome do candidato)
Chapa 02 (ou nome do candidato)
Branco

Modelo 02

Observação: A cédula será escolhida entre os dois modelos, sendo utilizado somente um modelo para todas as instituições de ensino no dia da votação, a qual deverá conter o carimbo da Escola em seu verso e a rubrica de um membro da Comissão.

Publicado por:
Rafaela Karpinski
Código Identificador:DD7CF522

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº. 029/2023-PMI

CONTRATO Nº. 159/2023.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **MATEUS ROSA ARTES, inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 31.449.197/0001-74.**
OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Pintura e Grafitagem do antigo Prédio da Escola Afrânio Peixoto alunos da Escola Municipal Afrânio Peixoto da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**
FISCAL DESIGNADO: **Maria Luiza Macedo, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Item	Qtdd	Undd	Especificação	R$ Unitário	R$ Total
1.1	190	M²	Grafitagem área externa, com temas e cores a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, incluso o material sendo tinta acrílica e esmalte sintético.	87,00	16.530,00
1.2	700	M²	Pintura do chão, cores a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, incluso o material sendo tinta acrílica para piso.	2,00	1.400,00
1.3	37	M²	Pintura do portão e grades frontal, cores a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, incluso o material sendo tinta esmalte sintético.	30,00	1.110,00
1.4	110	M²	Pintura do muro frontal e lateral, cores a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura incluso o material sendo tinta acrílica a base d'água.	24,00	2.640,00
TOTAL:					**21.680,00**

VALOR: **R$ 21.680,00 (Vinte e um mil seiscentos e oitenta reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 75 da Lei 14.133/2021.**
INICIO DE VIGÊNCIA: **17 de Julho de 2023.**
TERMINO DA VIGÊNCIA: **17 de Julho de 2024.**
FORO: **Comarca de Paiçandu – Pr.**

Ivatuba/Pr, 17 de Julho de 2023.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:F0CFA7B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 41/2022 - RETENÇÃO IR/IN 1234.12

DECRETO Nº 41/2023

Dispõe sobre a retenção de tributos nas contratações de bens e serviços realizados pelo Município de Laranjal.

O Prefeito do Município de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012;

D E C R E T A:

Art. 1º O Executivo, Legislativo e Fundo de Previdência do Município de Laranjal, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições deste Decreto.

§ 1º As retenções serão efetuadas a partir da vigência desse decreto, sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 2º A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I.
§ 3º As Notas Fiscais emitidas em desacordo com a IN RFB nº 1234/12, (sem informação de retenção), incorrerão mesmo assim de retenção do Imposto de Renda, na forma prevista neste decreto.

§ 4º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados à pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

Art. 2º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pelo município.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Vereadores e RPPS, deverão repassar ao Município os valores retidos à título de Imposto de Renda, até o dia 10(dez) do mês subsequente, desde que tenha havido retenção.

Art. 3º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária.

§ 1º Os Departamentos Contábil, Financeiro, Departamento de compras e Licitação juntamente com o Gestor de Contratos, deverão orientar seus prestadores de serviços e fornecedores de bens das normas vigentes às retenções, para a emissão correta das Notas Fiscais atendendo o disposto no § 2° do Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Sobre bens e serviços dos quais o Município realiza pagamento por meio exclusivo de fatura ou boleto bancário com código de barras, as empresas serão comunicadas para a adequação dos documentos e sua retenção devida, e até que haja uma concordância dos prestadores de serviços e fornecedores para emissão dos documentos corretos as retenções serão de forma gradativa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Laranjal, em 17 de julho de 2023

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ANEXO I - TABELA DE RETENÇÃO

BENS DE SERVIÇOS	IR
Alimentaçao; Energia Elétrica; Serviços prestados com emprego de materiais; Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1.234/12; Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1.234/12; Transporte de cargas; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e Mercadorias e bens em geral.	1,20
Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1.234/12; Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1.234/12; Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1.234/12.	0,24
Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	0,24
Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1.234/12, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1.234/12; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º da IN RFB 1.234/12; Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1.234/12.	1,20
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque.	2,40
Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,00
Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; Seguro Saúde.	2,40
Serviços de abastecimento de água; Telefone; Correio e telégrafos; Vigilância; Limpeza; Locação de mão de obra; Intermediação de negócios; Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring; Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; Demais serviços.	4,80

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:B8E843F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 469/2023

PORTARIA N°. 469/2023

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº 003/92, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
966925	Ana Carolina Furlan da Silva	Nutricionista	16/05/2022 a 15/05/2023	07/08/2023 a 05/09/2023
966927	Beatriz Ferreira Brois	Agente Comunitário de Saúde	23/05/2022 a 22/05/2023	07/08/2023 a 05/09/2023
966209	Camila Priscila dos R Ferreira	Servente	21/03/2022 a 20/03/2023	02/08/2023 a 31/08/2023
966911	Cassio Alexandre V de Oliveira	Agente de Combate às Endemias	02/05/2022 a 01/05/2023	14/08/2023 a 12/09/2023
947731	Claudinéia da Silva Freitas	Agente de Combate às Endemias	28/04/2021 a 27/04/2022	07/08/2023 a 05/09/2023
55171	Doraci Menezes Z. Leonardo	Serviços Gerais Saúde	23/03/2022 a 22/03/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
966129	Marcelina Pontes da Silva	Agente Comunitário de Saúde	13/06/2021 a 12/06/2022	01/08/2023 a 30/08/2023

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:5BE2C8F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023

CNPJ: 76.970.367/0001-08	**Telefone:** (44) 3249-1414	PREGÃO PRESENCIAL	
		Nr.: 18/2023	
Endereço: Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro		**Processo Adm.:**	**55/2023**
CEP: 86790-000 - Lobato		**Data do Processo:**	**22/05/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	55/2023
b) Nr. Licitação:	18/2023 - PR
c) Modalidade:	Pregão presencial
d) Data de Homologação:	17/07/2023
e) Objeto da Licitação:	*REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕEMA REMUME - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS, DEVIDAMENTE APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA FINS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE*

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Participante: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
27	BR0268960 DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML - BR0268960 DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML Marca: UNIO QUIMICA	200,000	AMP	2,95	590,00
86	BR0292196 HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, INETÁVEL 1ML - BR0292196 HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML Marca: UNIO QUIMICA	500,000	AMP	1,14	570,00
92	BR0304870 MORFINA, SULFATO, CONC:1MG/ML, INJETÁVEL AMP 2ML - BR0304870 MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML Marca: UNIO QUIMICA	1.000,0	AMP	2,00	2.000,00
101	BR0267769 PROMETAZINA CLORIDRATO, DOS:25 MG/ML,INJETÁVEL 2ML - BR0267769 PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML Marca: HIPOLABOR	2.000,0	AMP	1,74	3.480,00
125	BR0303292 RINGER, C/ LACTATO DE SÓDIO, INJETÁVEL BOLSA 500ML - BR0303292 RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO - BOLSA 500 ML Marca: JP	800,000	BOLSA	5,00	4.000,00
Total do Participante:					**10.640,00**
Participante: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI					
14	BR0268075 SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, - BR0268075 SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML Marca: SAMTEC	200,000	AMP	6,00	1.200,00
38	BR0269843 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, INJ. AMP 5ML - BR0269843 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL. AMPOLA 5 ML Marca: HYPOFARMA	600,000	AMP	1,44	864,00
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
61	BR0442703 CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 500MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL. INTRAMUSCULAR. FRASCO-AMPOLA - BR0442703 CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 500MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL. INTRAMUSCULAR. FRASCO-AMPOLA Marca: FRESENIUS	300,000	FRASC	4,56	1.368,00
74	BR0268069 CLORPROMAZINA, DOS.: 5 MG/ML, INJETÁVEL AMP 5ML - BR0268069 CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5 ML Marca: UNIOQUIMICA	600,000	AMP	1,89	1.134,00
Total do Participante:					**4.566,00**
Participante: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA					
9	BR0267312 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10MG - BR0267312 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10MG, COMPRIMIDO Marca: HIPOLABOR	10.000,	COMP	0,056	560,00
12	BR0267712 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20MG. CÁPSULA - BR0267712 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20MG. CÁPSULA Marca: HIPOLABOR	60.000,	CAPSU	0,056	3.360,00
18	BR0267162 CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, INJETÁVEL 10ML - BR0267162 CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML Marca: SAMTEC	300,000	AMP	0,39	117,00
79	BR0267194 DIAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 2ML - BR0267194 DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML Marca: TEUTO	1.500,0	AMP	0,76	1.140,00
83	BR0267107 FENITOÍNA SÓDICA, DOS:50 MG/ML, INJETÁV AMP 5ML - BR0267107 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML,	1.000,0	AMP	1,79	1.790,00

	APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5 ML Marca: TEUTO				
133	BR0267541 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INJET., AMPOLA 10ML - BR0267541 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML Marca: SAMTEC	800,000	AMP	0,52	416,00
Total do Participante:					**7.383,00**
Participante: UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -					
1	BR0396076 CARBONATO DE CÁLCIO C/ VITAMINA D3, 600MG+400UI - BR0396076 CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 400 UI. COMPRIMIDO Marca: lapom	5.000,0	COMP	0,04	200,00
2	BR0446105 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, SÓDIO, POTÁSSIO - BR0446105 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL Marca: natulab	10.000,	ENVEL	0,43	4.300,00
3	BR0267671 GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO - BR0267671 GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO Marca: prati	10.000,	COMP	0,024	240,00
4	BR0442754 GLICLAZIDA, 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. COMPRIMID - BR0442754 GLICLAZIDA, 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. COMPRIMIDO Marca: torrent	8.000,0	COMP	0,19	1.520,00
5	BR0442755 GLICLAZIDA, 60 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. COMPRIMID - BR0442755 GLICLAZIDA, 60 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. COMPRIMIDO Marca: torrent	5.000,0	COMP	0,31	1.550,00
6	BR0395730 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASSOC. HIDRÓXIDO DE MAGNÉSI - BR0395730 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 60MG + 40MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 100 ML Marca: ifal	1.000,0	FRASC	2,06	2.060,00
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7	BR0267690 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO - BR0267690 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO Marca: prati	20.000,	COMP	0,10	2.000,00
8	BR0267691 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850MG - BR0267691 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850MG. COMPRIMIDO Marca: geolab	20.000,	COMP	0,10	2.000,00
10	BR0267311 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOS.:4MG/ML, ORAL.10ML - BR0267311 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 10 Marca: cimed	7.000,0	FRASC	1,30	9.100,00
11	BR0267310 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO/; DOSAGEM: 5 MG/ML - BR0267310 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO/; DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML Marca: farmace	7.000,0	AMP	0,52	3.640,00
13	BR0419016 ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG, COMPRIMIDO - BR0419016 ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG, COMPRIMIDO ORO DISPERSÍVEL Marca: biolab	10.000,	COMP	0,43	4.300,00
15	BR0267502 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO; DOSAGEM: 100MG. COMPRIMIDO - BR0267502 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO; DOSAGEM: 100MG. COMPRIMIDO Marca: imec	20.000,	COMP	0,034	680,00
16	BR0267503 ÁCIDO FÓLICO; DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO - BR0267503 ÁCIDO FÓLICO; DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO Marca: hipolabor	10.000,	COMP	0,039	390,00
17	BR0292344 SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II - BR0292344 SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II.COMPRIMIDO Marca: nunesfarma	30.000,	COMP	0,03	900,00
19	BR0271710 AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 3ML - BR0271710 AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL. AMPOLA 3ML Marca: hipolabor	600,000	AMP	2,05	1.230,00
20	BR0272434 ANLODIPINO BESILATO; DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO - BR0272434 ANLODIPINO BESILATO; DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO Marca: geolab	20.000,	COMP	0,027	540,00
21	BR0267517 ATENOLOL, DOSAGEM: 50MG. COMPRIMIDO - BR0267517 ATENOLOL, DOSAGEM: 50MG. COMPRIMIDO Marca: sandoz	50.000,	COMP	0,06	3.000,00
22	BR0267613 CAPTOPRIL, DOSAGEM: 25MG. COMPRIMIDO - BR0267613 CAPTOPRIL, DOSAGEM: 25MG. COMPRIMIDO Marca: sanval	50.000,	COMP	0,021	1.050,00
23	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM: 12,5MG. COMPRIMIDO - BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM: 12,5MG. COMPRIMIDO Marca: e.m.s	15.000,	COMP	0,08	1.200,00
24	BR0267566 CARVEDILOL, DOSAGEM: 3,125MG. COMPRIMIDO - BR0267566 CARVEDILOL, DOSAGEM: 3,125MG. COMPRIMIDO Marca: e.m.s	15.000,	COMP	0,04	600,00
25	BR0267565 CARVEDILOL, DOSAGEM: 6,25MG - BR0267565 CARVEDILOL, DOSAGEM: 6,25MG. COMPRIMIDO Marca: e.m.s	15.000,	COMP	0,08	1.200,00
26	BR0267567 CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG. COMPRIMIDO - BR0267567 CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG. COMPRIMIDO Marca: e.m.s	15.000,	COMP	0,16	2.400,00
28	BR0273395 ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, 5MG - BR0273395 ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM: 5MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL. COMPRIMIDO Marca: baldalcci	600,000	COMP	0,27	162,00
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
29	BR0273400 ISSOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO,20MG - BR0273400 ISSOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 20 MG. COMPRIMIDO Marca: biolab	6.000,0	COMP	0,15	900,00
30	BR0267650 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO - BR0267650 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO Marca: cimed	50.000,	COMP	0,05	2.500,00
31	BR0267651 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 10MG - BR0267651 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 10MG. COMPRIMIDO Marca: sanval	20.000,	COMP	0,034	680,00
32	BR0267652 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 20MG. COMPRIMIDO - BR0267652 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 20MG. COMPRIMIDO Marca: cimed	20.000,	COMP	0,04	800,00
33	BR0268255 EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 1ML - BR0268255 EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML Marca: hipolabor	2.000,0	AMP	0,85	1.700,00
34	BR0267653 ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25MG. COMPRIMIDO - BR0267653 ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25MG. COMPRIMIDO Marca: geolab	7.000,0	COMP	0,18	1.260,00
35	BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40MG. COMPRIMIDO - BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40MG. COMPRIMIDO Marca: prati	7.000,0	COMP	0,04	280,00
36	BR0267666 FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, INJETÁVEL 2ML - BR0267666 FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML Marca: santisa	2.000,0	AMP	1,28	2.560,00
37	BR0267674 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25MG. COMPRIMIDO - BR0267674 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25MG. COMPRIMIDO Marca: cimed	10.000,	COMP	0,02	200,00
39	BR0268856 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50MG. COMPRIMIDO - BR0268856 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50MG. COMPRIMIDO Marca: prati	30.000,	COMP	0,049	1.470,00
40	BR0267747 SINVASTATINA 20MG, DOSAGEM: 20MG. COMPRIMIDO - BR0267747 SINVASTATINA 20MG, DOSAGEM: 20MG. COMPRIMIDO Marca: pharlab	30.000,	COMP	0,07	2.100,00
41	BR0267745 SINVASTATINA 40MG, DOSAGEM: 40MG. COMPRIMIDO - BR0267745 SINVASTATINA 40MG, DOSAGEM: 40MG. COMPRIMIDO Marca: pharlab	40.000,	COMP	0,13	5.200,00
42	BR0270597 BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, C/ BETAMETASONA - BR0270597 BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML Marca: eurofarma	50,000	AMP	6,90	345,00
43	BR0292427 DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA - BR0292427 DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2,5 ML Marca: hipolabor	8.000,0	AMP	1,50	12.000,00
44	BR0342135 HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, 100 MG - BR0342135 HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA Marca: teuto	1.500,0	FRASC	2,24	3.360,00
45	BR0342132 HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRA - BR0342132 HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA Marca: teuto	1.500,0	FRASC	4,49	6.735,00
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
46	BR0268124 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 25MCG. COMPRIMIDO - BR0268124 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 25MCG. COMPRIMIDO Marca: merck	30.000,	COMP	0,109	3.270,00
47	BR0268125 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 100MCG. COMPRIMIDO - BR0268125 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 100MCG. COMPRIMIDO Marca: merck	30.000,	COMP	0,109	3.270,00
48	BR0268123 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 50MCG. COMPRIMIDO - BR0268123 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 50MCG. COMPRIMIDO Marca: merck	30.000,	COMP	0,109	3.270,00
49	BR0271600 METILPREDNISOLONA, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA - BR0271600 METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 125 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA Marca: fresenius	1.000,0	FRASC	5,65	5.650,00
50	BR0268370 ACICLOVIR, DOSAGEM: 200MG . COMPRIMIDO - BR0268370 ACICLOVIR, DOSAGEM: 200MG . COMPRIMIDO Marca: pharlab	3.000,0	COMP	0,18	540,00
51	BR0271089 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG. CÁPSULA - BR0271089 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG. CÁPSULA Marca: prati	10.000,	CAPS	0,21	2.100,00
54	BR0267140 AZITROMICINA; DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO - BR0267140 AZITROMICINA; DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO Marca: medquimica	15.000,	COMP	0,70	10.500,00
55	BR0268949 AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL. FR 15 ML - BR0268949 AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 15 ML Marca: prati	1.000,0	FRASC	6,74	6.740,00
56	BR0270612 BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, INJETÁV - BR0270612 BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA,	2.000,0	FRASC	5,30	10.600,00

	DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL. FRASCO- AMPOLA Marca: teuto				
57	BR0270613 BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, INJETÁV - BR0270613 BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL. FRASCO- AMPOLA Marca: teuto	2.000,0	FRASC	6,90	13.800,00
58	BR0267625 CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG. COMPRIMIDO - BR0267625 CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG. COMPRIMIDO Marca: aurobindo	5.000,0	COMP	0,35	1.750,00
59	BR0442701 CEFTRIAXONA SÓDICA, CONC.: 1 G, PÓ INTRAVENOSA - BR0442701 CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA. FRASCO- AMPOLA Marca: blau	3.000,0	FRASC	3,24	9.720,00
60	BR0442701 CEFTRIAXONA SÓDICA, CONC.: 1 G, PÓ INTRAMUSCULAR - BR0442701 CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR. FRASCO-AMPOLA Marca: eurofarma	300,000	FRASC	3,56	1.068,00
62	BR0268439 CLARITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG. COMPRIMIDO - BR0268439 CLARITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG. COMPRIMIDO Marca: pharlab	5.000,0	COMP	1,92	9.600,00
63	BR0292419 CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG/ML, INJETÁVEL 2ML - BR0292419 CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML Marca: hipolabor	100,000	AMP	3,60	360,00
64	BR0308884 SULFAMETOXAZOL, TRIMETROPRIMA, ORAL 100ML - BR0308884 SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETROPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL 100 ML Marca: vitamedic	1.000,0	FRASC	3,67	3.670,00
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
65	BR0308882 SULFAMETOXAZOL, TRIMETROPRIMA 400MG+80MG - BR0308882 SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETROPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG. COMPRIMIDO Marca: vitamedic	2.000,0	COMP	0,18	360,00
66	BR0269462 ALENDRONATO DE SÓDIO; DOSAGEM: 70MG. COMPRIMIDO - BR0269462 ALENDRONATO DE SÓDIO; DOSAGEM: 70MG. COMPRIMIDO Marca: elofar	2.000,0	COMP	0,18	360,00
67	BR0267676 IBUPROFENO, DOSAGEM: 600MG. COMPRIMIDO - BR0267676 IBUPROFENO, DOSAGEM: 600MG. COMPRIMIDO Marca: vitamedic	30.000,	COMP	0,17	5.100,00
68	BR0294643 IBUPROFENO, DOS.: 50 MG/ML, FF: SUSP.ORAL 30ML - BR0294643 IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL 30 ML Marca: natulab	2.000,0	FRASC	2,22	4.440,00
69	BR0267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200MG. COMPRIMIDO - BR0267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200MG. COMPRIMIDO Marca: uniao quimica	15.000,	COMP	0,15	2.250,00
70	BR0272454 CARBAMAZEPINA, DOS.: 20 MG/ML, SUSP. ORAL 100ML - BR0272454 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL 100 ML Marca: hipolabor	1.000,0	FRASC	5,10	5.100,00
71	BR0267617 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:400 MG. COMPRIMIDO - BR0267617 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:400 MG. COMPRIMIDO Marca: cristalia	15.000,	COMP	0,42	6.300,00
72	BR0267621 CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM; 300MG. COMPRIMIDO - BR0267621 CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM; 300MG. COMPRIMIDO Marca: hipolabor	15.000,	COMP	0,18	2.700,00
73	BR0270120 CLONAZEPAM, DOS.: 2,5MG/ML, GOTAS - FRASCO 20 ML - BR0270120 CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2,5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS.FRASCO 20 ML Marca: geolab	10.000,	FRASC	2,42	24.200,00
75	BR0267635 CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 25MG. COMPRIMIDO - BR0267635 CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 25MG. COMPRIMIDO Marca: cristalia	15.000,	COMP	0,17	2.550,00
76	BR0267638 CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 100MG. COMPRIMIDO - BR0267638 CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 100MG. COMPRIMIDO Marca: cristalia	15.000,	COMP	0,22	3.300,00
77	BR0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO - BR0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO Marca: santisa	8.000,0	COMP	0,05	400,00
78	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM: 10MG.COMPRIMIDO - BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM: 10MG.COMPRIMIDO Marca: santisa	40.000,	COMP	0,06	2.400,00
80	BR0267205 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500MG/ML, ORAL 10 ML - BR0267205 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL 10 ML (GOTAS) Marca: airela	5.000,0	FRASC	1,11	5.550,00
81	BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO - BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO Marca: prati	40.000,	COMP	0,14	5.600,00
82	BR0268252 DIPIRONA SÓDICA, DOS.: 500 MG/ML, INJETÁV AMP 2 ML - BR0268252 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML Marca: hipolabor	10.000,	AMP	1,00	10.000,00
84	BR0300725 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG/ML, INJET 2ML - BR0300725 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML EV/IM Marca: cristalia	1.000,0	AMP	2,22	2.220,00
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
85	BR0273009 FLUOXETINA, DOSAGEM: 20MG. CÁPSULA - BR0273009 FLUOXETINA, DOSAGEM: 20MG. CÁPSULA Marca: hipolabor	40.000,	CAPS	0,069	2.760,00
87	BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG. COMPRIMIDO - BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG. COMPRIMIDO Marca: cristalia	15.000,	COMP	0,13	1.950,00
88	BR0270126 LEVODOPA, COMPOS: ASSOC À BENSERAZIDA, 200+50MG - BR0270126 LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 200 + 50MG. COMPRIMIDO Marca: ache	2.000,0	COMP	1,17	2.340,00
89	BR0398689 LEVODOPA , COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 100MG + 25MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA. (PROLOPA HBS) - BR0398689 LEVODOPA , COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 100MG + 25MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA. (PROLOPA HBS) Marca: roche	5.000,0	CAPS	1,34	6.700,00
90	BR0433280 LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 100 + 25 MG. (PROLOPA BD) - BR0433280 LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 100 + 25 MG. (PROLOPA BD) Marca: roche	5.000,0	COMP	0,97	4.850,00
91	BR0269845 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10%, SPRAY 50ML - BR0269845 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAY. FRASCO 50 ML Marca: hipolabor	50,000	FRASC	34,70	1.735,00
93	BR0267777 PARACETAMOL, DOSAGEM ORAL 200 MG/ML, 15 ML - BR0267777 PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL 15 ML Marca: natulab	8.000,0	FRASC	1,39	11.120,00
94	BR0328532 VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, XAROPE. FRASCO 100ML - BR0328532 VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, XAROPE. FRASCO 100 ML Marca: prati	500,000	FRASC	4,40	2.200,00
95	BR0328529 VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 250MG. CÁPSULA - BR0328529 VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 250MG. CÁPSULA Marca: zydus	8.000,0	CAPSU	0,17	1.360,00
96	BR0328530 VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 500MG. COMPRIMID - BR0328530 VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 500MG. COMPRIMIDO Marca: biolab	8.000,0	COMP	0,48	3.840,00
97	BR0266706 BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 32MCG/DOSE, C/ VÁLVULA - BR0266706 BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO: AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO: 32MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA. 120 DOSES Marca: multilab	200,000	FRASC	9,14	1.828,00
98	BR0437160 CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO NASAL. FR 30ML - BR0437160 CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO NASAL. FRASCO 30 ML Marca: natulab	200,000	FRASC	0,94	188,00
99	BR0273467 LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE. FRASCO 100ML - BR0273467 LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE. FRASCO 100 ML Marca: cimed	1.000,0	FRASC	3,34	3.340,00
100	BR0267646 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, ORAL 120ML - BR0267646 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 120 ML Marca: prati	1.000,0	FRASC	1,95	1.950,00
102	BR0294887 SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL - BR0294887 SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSSOL ORAL. 200 DOSES Marca: teuto	500,000	FRASC	8,38	4.190,00
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
103	BR0267643 DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, CREME. BISN 10G - BR0267643 DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO CREME. BISNAGA 10 G Marca: sanval	800,000	BISN	1,25	1.000,00
104	BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75MG. COMPRIMIDO - BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75MG. COMPRIMIDO Marca: sandoz	3.000,0	COMP	0,21	630,00
105	BR0308738 CIPROFIBRATO, DOSAGEM: 100MG. COMPRIMIDO - BR0308738 CIPROFIBRATO, DOSAGEM: 100MG. COMPRIMIDO Marca: biolab	30.000,	COMP	0,235	7.050,00
106	BR0268107 GABAPENTINA, DOSAGEM: 300MG. CÁPSULA - BR0268107 GABAPENTINA, DOSAGEM: 300MG. CÁPSULA Marca: biolab	8.000,0	CAPSU	0,30	2.400,00
107	BR0272839 RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG. COMPR - BR0272839 RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG. COMPRIMIDO Marca: biolab	10.000,	COMP	0,08	800,00
108	BR0268149 RISPERIDONA, DOSAGEM: 2MG. COMPR - BR0268149 RISPERIDONA, DOSAGEM: 2MG. COMPRIMIDO Marca: biolab	10.000,	COMP	0,09	900,00
109	BR0284105 RISPERIDONA, DOSAGEM: 3MG. COMPRIMIDO - BR0284105 RISPERIDONA, DOSAGEM: 3MG. COMPRIMIDO Marca: biolab	8.000,0	COMP	0,14	1.120,00
110	BR0340783 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, ORAL 150 ML - BR0340783 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150 ML Marca: natulab	1.000,0	FRASC	3,70	3.700,00
111	BR0268375 ACICLOVIR, DOSAGEM: 50 MG/G, USO:CREME-BISNAGA 10G - BR0268375 ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME - BISNAGA 10 G Marca: prati	1.000,0	BISN	1,89	1.890,00
112	BR0267522 CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:25 MG. COMPRIMIDO - BR0267522 CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:25 MG. COMPRIMIDO Marca: sandoz	40.000,	COMP	0,73	29.200,00
113	BR0292194 HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO: SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML - BR0292194 HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO: SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML Marca: uniao quimica	150,000	AMP	4,14	621,00

114	BR0448804 LEVONORGESTREL ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG + 0,03 MG. BLISTER COM 21 COMPRIMIDOS - BR0448804 LEVONORGESTREL ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG + 0,03 MG. BLISTER COM 21 COMPRIMIDOS Marca: uniao quimica	300,000	BLISTE	2,65	795,00
115	BR0271103 CETOCONAZOL, DOSAGEM: 2%, SHAMPOO-FRASCO 100ML - BR0271103 CETOCONAZOL, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:SHAMPOO - FRASCO 100 ML Marca: cimed	200,000	FRASC	5,09	1.018,00
116	BR0268237 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%, INJ 10ML - BR0268237 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF. AMPOLA 10 ML Marca: equiplex	20.000,	AMP	0,28	5.600,00
117	BR0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%,BOLSA100ML - BR0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO - BOLSA100 ML Marca: equiplex	10.000,	BOLSA	3,60	36.000,00
118	BR0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO FRASCO 100 ML - BR0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO FRASCO 100 ML Marca: equiplex	10.000,	FRASC	3,79	37.900,00
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
119	BR0268236 CLORETO DE SÓDIO,PRINCÍPIO ATIVO:0,9%,BOLSA 1000ML - BR0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO - BOLSA 1000 ML Marca: equiplex	5.000,0	BOLSA	7,34	36.700,00
120	BR0268236 CLORETO DE SÓDIO,PRINCÍPIO ATIVO:0,9%, FRASC 1000ML - BR0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO FRASCO 1000 ML Marca: equiplex	5.000,0	FRASC	7,07	35.350,00
121	BR0268236 CLORETO DE SÓDIO,PRINCÍPIO ATIVO:0,9%, BOLSA250 ML - BR0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO - BOLSA 250 ML Marca: equiplex	10.000,	BOLSA	4,13	41.300,00
122	BR0268236CLORETO DE SÓDIO,PRINCÍPIO ATIVO:0,9%,FRASCO 250ML - BR0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO - FRASCO 250 ML Marca: equiplex	10.000,	FRASC	4,50	45.000,00
123	BR0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%,BOLSA 500ML - BR0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO - BOLSA 500 ML Marca: equiplex	10.000,	BOLSA	4,85	48.500,00
124	BR0268236 CLORETO DE SÓDIO,PRINCÍPIO ATIVO:0,9%,FRASCO 500ML - BR0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO - FRASCO 500 ML Marca: equiplex	10.000,	FRASC	4,85	48.500,00
126	BR0303292 RINGER,C/ LACTATO DE SÓDIO, FRASCO 500ML - BR0303292 RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO - FRASCO 500 ML Marca: equiplex	800,000	FRASC	5,66	4.528,00
127	BR0270092 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INJETÁVEL, BOLSA 1000ML - BR0270092 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO - BOLSA 1000 ML Marca: equiplex	800,000	BOLSA	6,20	4.960,00
128	BR0270092 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, FRASCO 1000ML - BR0270092 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO - FRASCO 1000 ML Marca: equiplex	800,000	FRASC	6,65	5.320,00
129	BR0270092 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INJETÁVEL, BOLSA 500ML - BR0270092 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO - BOLSA 500 ML Marca: equiplex	800,000	BOLSA	5,00	4.000,00
130	BR0270092 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%,INJ, FRASCO 500ML - BR0270092 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO - FRASCO 500 ML Marca: equiplex	800,000	FRASC	5,00	4.000,00
131	BR0270092 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INJETÁVEL, BOLSA 250ML - BR0270092 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO - BOLSA 250 ML Marca: equiplex	1.000,0	BOLSA	4,10	4.100,00
132	BR0270092 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, IN, FRASCO 250ML - BR0270092 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO - FRASCO 250 ML Marca: equiplex	1.000,0	FRASC	4,37	4.370,00
Total do Participante:					**722.693,00**
Total Geral:					**745.282,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	06.003.10.301.0014.2047.3.3.90.32.00	R$ 1,00

Lobato, 17/07/2023

_____

Assinatura do Responsável

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:026527CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
23. TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA Nº 57/2022 - C. 48/2022

Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro - Lobato - PR
CEP: 86790-000 CNPJ: 76.970.367/0001-08 Telefone: (44) 3249-1414
E-mail: contato@lobato.pr.gov.br Site: www.lobato.pr.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

Contrato:	48/2022 - Seq. 4943
Apostilamento:	Sequencial 23 - 17/07/2023
Fornecedor:	AUTO POSTO BERGATON - EIRELI
CNPJ:	04.241.569/0001-08
Objeto da contratação:	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM; ÁLCOOL HIDRATADO/ETANOL; DIESEL COMUM S500; DIESEL S10 E ARLA) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICIPALIDADE.
Descrição do apostilamento:	REEQUILÍBRIO

Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unit. Atual**	**Novo Valor Unit.**	**Diferença**
2	ETANOL (ALCOOL COMUM). - ETANOL (ALCOOL COMUM).	LTS	3,7900	3,9900	0,2000
Total do novo valor unit.:					3,9900
Total da diferença:					0,2000

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:0EE0BC4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023 EDITAL DE ABERTURA EDITAL Nº 001/2023 – PSS 003/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023
EDITAL DE ABERTURA
EDITAL Nº 001/2023 – PSS 003/2023

O **MUNICÍPIO DE MALLET**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso IX do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná, da Lei Municipal nº 1.330/2017, nº 1.331/2017 e nº 1339/2018 e Decreto Municipal nº 461/2017, e considerando a autorização do Senhor Prefeito Municipal, por meio da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 710/2023, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando a contratação temporária de profissionais para desempenharem as funções de Cuidador Residente, Auxiliar de Cuidador Residente para a Casa Lar de Mallet.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado é destinado a selecionar profissionais para a o cargo de Cuidador Residente, Auxiliar de Cuidador Residente, para atuar na casa lar de Mallet/PR, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em todo o território municipal, mediante Regime Especial de Contratação, regulamentado pela Lei Municipal nº 1.330, de 22 de novembro de 2017.

1.2 A Comissão Organizadora para este Processo Seletivo Simplificado foi designada por meio do Decreto Municipal 710, de 16 de junho de 2023.

1.3 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, a contar da publicação da sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

1.4 Todas as publicações do Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ e/ou no endereço eletrônico da Prefeitura de Mallet http://mallet.pr.gov.br.

1.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado, bem como atender aos prazos e condições neles estipulados.

1.6 O candidato, ao se inscrever para o cargo constante deste edital, deverá estar ciente de que, se aprovado e nomeado para ocupar o emprego público, será regido pela Lei Municipal n.º 632/1999, estando sujeito a acordos coletivos de trabalho e/ou acordo individual de trabalho, conforme legislação aplicada à espécie.

1.7 A inscrição da seleção pública ocorrerá *online*, sem a necessidade de envio de documentos via correio, sem a necessidade de protocolo presencial de documentos, até a homologação final do processo seletivo simplificado, através do sistema de protocolo on-line, localizado no endereço eletrônico http://mallet.pr.gov.br/pagina/412_Protocolo-online.html.

1.8 Todos os documentos pessoais e títulos informados no processo de seleção pública serão apresentados em original e cópias no momento da contratação, mediante convocação para este fim.

1.9 O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação de cada uma das etapas do processo de seleção pública, previstas neste edital e demais publicações no site da Prefeitura Municipal de Mallet em http://mallet.pr.gov.br e no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná, em http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, até a homologação final do PSS.

1.10 Será admitida a impugnação deste Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da sua publicação no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/. A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada e protocolada no sistema online até 17:00 horas da data final do prazo, no endereço eletrônico http://mallet.pr.gov.br/pagina/412_Protocolo-online.html usando o tipo de solicitação "IMPUGNAÇÃO PSS 003/2023".

1.11 A análise dos pedidos de impugnação deste Edital será realizada pela Comissão Organizadora.

1.12 A seleção de que trata este edital se dará mediante **a 1) Avaliação Inicial – de caráter classificatório, 2) Avaliação Intermediária – de caráter eliminatório, e 3) Avaliação Final – de caráter eliminatório.**

1.14 Ao ser contratado por prazo determinado, será regido pelas regras da pela LEI MUNICIPAL nº 632/1999 e vinculado ao Regime Geral de Previdência – INSS;

1.15 O candidato, no ato da inscrição, deverá estar ciente de que se for contratado, deverá deslocar-se até o local de trabalho, posteriormente informado, cumprindo com a jornada de trabalho a ser estabelecida.

A Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, se reserva ao direito de, a qualquer momento adiar ou alterar fases do processo de seleção pública, por qualquer prazo;

As informações prestadas no momento da solicitação da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Secretaria Municipal de Administração, o direito de excluir do processo, a qualquer tempo, aquele que prestar informações e dados incorretos ou omitir total ou parcialmente as informações solicitadas. Será também banido do processo aquele que prestar informações de forma inverídica, ainda que constatado posteriormente, respondendo civil e penalmente por tal conduta.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As solicitações de inscrições serão efetuadas no período de 24/07/2023 a 04/08/2023, até 17:00 horas da data final do prazo por meio do de protocolo on-line, localizado no endereço eletrônico http://mallet.pr.gov.br/pagina/412_Protocolo-online.html . O candidato deverá se cadastrar previamente no sistema de protocolo eletrônico para realizar a inscrição e usar o tipo de solicitação "INSCRIÇÃO - PSS 003/2023".

2.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, tendo em vista que as inscrições serão efetuadas apenas via *online*.

2.3 O candidato deverá realizar sua inscrição diretamente através do site http://mallet.pr.gov.br/pagina/412_Protocolo-online.html . Após efetivar a inscrição, não será possível incluir, alterar a inscrição. A inscrição poderá ser excluída e novamente realizada durante o período de inscrição.

2.3.1 Nos casos de duas inscrições no mesmo candidato, será considerada apenas a última delas.

2.4. Os preenchimentos das informações e/ou anexos necessários à inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato. A Comissão Organizadora/Examinadora e a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social restringem-se ao recebimento da documentação.

2.4.1 Os documentos devem ser anexados nos campos respectivos a eles, não será aceito quando anexado em local diferente.

2.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.6. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7. **A inscrição será realizada pelo candidato, na forma *online*, sendo obrigatória a juntada dos documentos digitalizados no formato ".pdf", em qualidade boa, que estejam legíveis, os seguintes documentos:**

CPF;
CÉDULA DE IDENTIDADE – RG ou CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (válida);
TÍTULO DE ELEITOR;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE MINÍMA (nos termos do item 6);
COMPROVANTE DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (nos termos do item 6);
COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA (nos termos do item 6.2.2.2 e ANEXO VII)
COMPROVANTE DE ENDEREÇO (ÁGUA/LUZ/TELEFONE);
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA POLÍCIA FEDERAL;

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA MUNICIPAL DE ONDE RESIDE.
DECLARAÇÃO QUE CONFEREM COM OS ORIGINAIS (ANEXO I).
2.8. Se os documentos comprobatórios dos pré-requisitos para inscrição não forem apresentados, ou não estejam legíveis, ou corrompidos, o candidato será desclassificado.
2.9 A solicitação será analisada obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
2.10. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
2.11. As informações prestadas no Requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Especial Examinadora/Julgadora do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível, ou que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
2.12. Não será aceita inscrição condicional ou extemporânea.
2.13. Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.
2.14. O candidato que não apresentar os documentos exigidos para comprovar sua titulação e experiência profissional, nos termos do presente Edital e seus anexos, não terá pontuação no item correspondente.
2.15. Comprovante do Tempo de Experiência Profissional dos últimos 05 (cinco) anos, deverá estar acompanhado da declaração do ANEXO VII, e juntado os seguintes comprovantes:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b) Contrato por Regime Especial;
c) Ato Normativo de Nomeação e Ato de Desligamento.
2.16. Em razão de se tratar de preenchimento de vagas e de formação de cadastro reserva, as vagas destinadas às pessoas com deficiência e afrodescendentes observarão os percentuais de vagas previstas na legislação, conforme previsto no item 3 deste edital.
3. DAS VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) e AFRODESCENDENTE
3.1. A reserva de vagas especiais não se aplica a este edital, conforme §1º do art. 1º da LEI FEDERAL n.º 12.990, de junho de 2014.
4. DAS VAGAS E DO CONTRATO
4.1. Os candidatos aprovados poderão ser admitidos por meio de Contrato por Tempo Determinado sob regime especial, sendo as relações jurídicas decorrentes regidas pelas disposições das Leis Municipais nº 1.330/2017.
4.2. As vagas existentes, as funções, a remuneração mensal estabelecida, a carga horária e a escolaridade mínima exigidas são as seguintes:

Nº DE VAGAS	CARGO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	PRAZO DA CONTRATAÇÃO
02 + CR	Cuidador Residente	R$ 3.071,75	Escala de plantão 24h X 48h, em horário diurno ou noturno.	Ensino Médio completo.	Prazo de 06 meses, prorrogáveis até o prazo máximo de 12 meses (art. 4º, III, da Lei Municipal nº 1.330/2017)
02 + CR	Auxiliar de Cuidador Residente	R$ 2.299,66	Escala de plantão 24h X 48h, em horário diurno ou noturno.	Ensino Fundamental completo.	Prazo de 06 meses, prorrogáveis até o prazo máximo de 12 meses (art. 4º, III, da Lei Municipal nº 1.330/2017)

CR deve-se entender por Cadastro Reserva
4.3**.** A jornada de trabalho será desenvolvida em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, na forma da Lei.
4.5. A aprovação do candidato neste Processo Seletivo não gerará qualquer expectativa de direito de quanto à efetiva contratação.
ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS
5.1 As funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das atividades de **Cuidador Residente e Auxiliar de Cuidador Residente**, conforme Lei Municipal n.º 1331/2017.
5.2 O Cuidador Residente, à luz da Lei Municipal n.º 1331/2017, compete as seguintes atribuições, não limitando o poder da Administração Pública aumentar ou reduzir as atribuições de a acordo com a legalidade: *Organização da rotina doméstica e do espaço residencial; cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e / ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, mediante orientação e supervisão de um profissional de nível superior.*
5.3 O Auxiliar de Cuidador Residente, à luz da Lei Municipal n.º 1331/2017, compete as seguintes atribuições, não limitando o poder da Administração Pública aumentar ou reduzir as atribuições de a acordo com a legalidade: *Prestar apoio às funções do educador/cuidador residente; cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).*
6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
6.1 A seleção de que trata este edital se dará mediante três etapas**: I) Avaliação Inicial – de caráter classificatório, II) Avaliação Intermediária – de caráter eliminatório, e III) Avaliação Final – de caráter eliminatório.**
6.2 **PRIMEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO INICIAL**
6.2.1 A Avaliação Inicial consistirá em análise curricular e será realizada pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo e dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de avaliação da experiência comprovada e cursos de atualização, conforme previsto a seguir.
6.2.2 Serão pontuados, conforme critérios descritos na tabela de pontuação (item 6.2.5), desde que devidamente cadastrados pelo candidato no ato de inscrição:
6.2.2.1 Para os fins previstos neste Edital o Tempo de Serviço corresponderá ao tempo Experiência Profissional Prévia na profissão específica como Cuidador Residente ou como Auxiliar de Cuidador Residente em serviços comprovadamente voltados para a criança e/ou adolescente dos últimos 05 (cinco) anos, sendo atribuído o valor de 0,5 (meio ponto) pontos para cada semestre completo na atividade.
6.2.2.2 Comprovante do Tempo de Experiência Profissional dos últimos 05 (cinco) anos, deverá estar acompanhado da declaração do ANEXO VII, e juntado os seguintes comprovantes:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b) Contrato por Regime Especial;
c) Ato Normativo de Nomeação e Ato de Desligamento.
6.2.2.3. Os cursos cadastrados e selecionados devem estar concluídos na data da publicação deste Edital Normativo.
6.2.3 Se o candidato não possuir os critérios mencionados no item anterior, não deverá juntar os certificados no formulário de inscrição.
6.2.4 A escolaridade exigida para a Função Pública objeto deste Edital Normativo deverá ser cadastrada pelo candidato, e ser apresentada no momento da convocação para a entrega da documentação.
6.2.5 Tabela de Pontuação:

TÍTULOS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO
Experiência Profissional Prévia na profissão específica como Cuidador Residente ou como Auxiliar de Cuidador Residente em serviços comprovadamente voltados para a criança e/ou adolescente.	Tempo de exercício: 0,5 (meio ponto) pontos por semestre de atuação efetiva	4,0 PONTOS
Certificados de participação em Cursos e Oficinas, com mínimo de 8 horas cada, realizados nos últimos 5 anos (entre 2017 e 2023)	0,5 (meio ponto) pontos para cada certificado.	2,0 PONTOS
Certificado de conclusão de Curso Superior nas áreas de psicologia, serviço social.	Em instituições reconhecidas pelo MEC	2,0 PONTOS
Diploma de especialização nas áreas de psicologia, serviço social.	Em instituições reconhecidas pelo MEC	2,0 PONTOS
TOTAL		10,00 PONTOS

6.2.6. É dever do candidato apresentar prova documental idônea de todas as alíneas cadastradas no sistema de inscrição, conforme tabela acima, não se admitindo a concessão de dilação de prazo para este fim.
6.2.7. Em caso de divergência entre as informações constantes no Comprovante de Inscrição e nos documentos apresentados que resulte na obtenção de vantagem indevida na classificação final, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

6.3 SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO INTERMEDIÁRIA

6.3.1 Avaliação Intermediária a qual consistirá em Exame de conhecimento específico, com questões de múltipla escolha, totalizando 20 questões objetivas, de caráter eliminatório, com peso de 90 pontos, **sendo que a pontuação mínima exigida é de 50 pontos.**

CARGO	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	DURAÇÃO	CARÁTER
Auxiliar Cuidador Residente	Língua Portuguesa	5	2.0	3 horas	Eliminatório
	Atualidades	5	2.0		
	Conhecimentos Específicos	10	7.0		
Cuidador Residente	Conhecimentos Específicos	20	4.5	3 horas	Eliminatório

6.4 TERCEIRA ETAPA

6.4.1 A Avaliação Intermediária consistirá de Avaliação Intelectual e de Interesses, por meio de aplicação de testes psicométricos, que avaliam tais características, a serem aplicados por psicólogo, em grupos que serão convocados especificamente para comparecerem nos períodos das 8:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, nas datas previstas no cronograma anexo.
6.4.2 Serão convocados os candidatos, em número de até o dobro da quantidade de vagas ofertadas, para comparecerem em local e horário, por meio de Edital de Convocação, para realização da Avaliação Final, de caráter eliminatório, ao final da qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercer o cargo.

6.5 DISPOSIÇÕES GERAIS DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.5.1. A listagem com a divulgação do resultado provisório das duas primeiras etapas, contendo a avaliação inicial e a avaliação intermediária, será publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/.
6.5.2 Por ocasião da realização das etapas de Avaliação, o candidato deverá apresentar-se com documento de identificação, original, sob pena de ser automaticamente excluído do Processo Seletivo.
6.5.3 Serão considerados documentos de identificação: RG, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros e Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e carteira de habilitação, todas dentro do prazo de validade.
6.5.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido com no máximo trinta dias de antecedência, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
6.5.5 A não apresentação de qualquer candidato no prazo estabelecido implicará em presunção de desistência e na convocação imediata do candidato subsequente.
6.10 O candidato será classificado de acordo com os títulos declarados, considerando a desburocratização e modernização do serviço público nos termos da Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, caso o candidato seja convocado para apresentar documentos de admissão, deverá apresentar os títulos e demais documentos exigidos, em vias originais e cópias, para que sejam conferidos e autenticados junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Mallet – PR, momento em que se será eliminado do PSS o candidato que não apresentar os documentos exigidos e os títulos informados em sua inscrição e seleção pública.

7. DO RESULTADO DO CERTAME

7.1. Os resultados das três fases serão publicados no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no site http://mallet.pr.gov.br na data prevista no cronograma deste Edital Normativo.
7.2. A publicação da Relação Classificatória Provisória será feita por ordem decrescente de classificação;
7.3. O candidato que tiver alguma contestação quanto à Relação Classificatória Provisória, de qualquer uma das fases, poderá interpor recurso.
7.4. Após a devolutiva quanto à interposição de recursos, será publicada a Relação Classificatória Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no site http://mallet.pr.gov.br na data prevista no cronograma deste Edital Normativo.
7.5. Não cabe recurso na esfera administrativa após a publicação da Relação Classificatória Final deste Processo Seletivo Simplificado.
7.6 Toda divulgação por outros meios será considerada tão somente como auxiliar para os interessados, não sendo reconhecido nessa divulgação qualquer caráter oficial.

8. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso quanto:
Aos termos do presente Edital Normativo em casos de ilegalidade, omissão ou contradição;
À Relação Preliminar dos Inscritos;
À Relação Classificatória Provisória (de todas as fases);
8.2. Somente serão considerados os recursos interpostos nos prazos estipulados para as fases a que se referem, conforme estabelecido no cronograma deste Edital Normativo (ANEXO VIII).
8.3. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente *online*, pelo endereço http://mallet.pr.gov.br/pagina/412_Protocolo-online.html , usando o tipo de solicitação “RECURSO - PSS 003/2023” e deverão estar devidamente fundamentados contendo indicação clara do assunto recorrido.
8.4. Serão indeferidos os seguintes recursos:
a) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital Normativo;
b) Cuja fundamentação esteja incoerente ou não corresponda ao assunto recorrido;
c) Fora dos prazos previstos no cronograma deste Edital Normativo;
d) Encaminhados por meio da imprensa e/ou redes sociais on-line;
e) Apresentado por terceiros;

f) Que apresentem argumentação baseada em erro do candidato no preenchimento das informações.
8.5. O candidato que interpuser recurso poderá consultar a resposta no site http://mallet.pr.gov.br, na área de acesso do usuário do protocolo *online*.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Serão desempatados e classificados os candidatos que tiverem seus nomes listados na Relação das Inscrições Homologadas.
9.2. A nota final do candidato será igual à somatória dos pontos obtidos nas três fases do certame.
9.3. Na hipótese de igualdade de nota final, prevalecerá, para fins de desempate, a seguinte ordem:
Tiver idade igual ou superior a 60 anos, considerando o candidato de idade mais elevada até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMC, conforme art. 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
A maior pontuação no item Prova de Títulos;
A maior pontuação no item Tempo de Experiência;
Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso que não se enquadra no item "a", considerando ano, mês e dia;
Menor número de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado – PSS 003/2023;

10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1. A convocação será na ordem de classificação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ e/ou no endereço eletrônico http://mallet.pr.gov.br.
10.2. A preferência pela escolha das vagas obedecerá à ordem de classificação final e definitiva do Processo Seletivo.
10.3. Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato
10.4. A Contratação será realizada diretamente no Departamento de Recursos Humanos na Rua XV de Novembro – Sul, n° 28 SE, Mallet/PR, CEP 84570-000.
10.5. No ato de contratação deverão ser comprovados os seguintes requisitos:
10.5.1. O candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12, da Constituição Federal, bem como todos os direitos e obrigações políticas e civis reconhecidos no país;
10.5.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
10.5.3. Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
10.5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
10.5.5. Possuir aptidão física e mental para o desempenho do cargo;
10.5.6. Não estar em situação irregular de acúmulo de cargo público;
10.6. Os candidatos convocados deverão entregar os seguintes documentos:
Comprovante de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado;
Carteira de Identidade – RG (fotocópia frente e verso);
Cadastro de Pessoa Física – CPF (fotocópia);
PIS ou PASEP (fotocópia);
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (fotocópia) - contendo número, série e dados pessoais;
Título de Eleitor (fotocópia);
Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral no site www.tse.jus.br;
Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se candidato do sexo masculino (cópia);
Certidão de Casamento, quando couber (cópia);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se considerados como dependentes para fins de declaração do Imposto de Renda (cópia);
Averbação de Divórcio, quando couber (fotocópia);
Comprovante de endereço (cópia);
Foto 3x4;
Comprovante impresso CQC (comprovante de qualificação cadastral) – eSocial sem divergências;
Laudo Médico (Anexo V):
Expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina-CRM ou Registro do Ministério da Saúde-RMS;
Declarar que o candidato possui plenas condições físicas e mentais para o desempenho da Função Pública objeto deste Edital Normativo;
Conter nome, assinatura e carimbo com o número do CRM ou RMS;
Estar dentro do prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua expedição;
Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) em consequência de aplicação de pena disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos, modelo anexo a esse Edital (Declaração de Idoneidade Profissional).
Comprovante do Tempo de Experiência Profissional dos últimos 10 (dez) anos, se registrado no formulário de inscrição, por meio da apresentação da cédula de Identidade Médica;
Documentos comprobatórios da escolaridade exigida para o exercício da Função Pública, apresentados na inscrição.
Comprovantes da Prova de Títulos, se registrados no formulário de inscrição.
Atestados e Certidões Negativas de Antecedentes Criminais, conforme descritos a seguir:
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida por distribuidores da circunscrição ou cartórios criminais ou varas de execução penal em fóruns da Justiça Estadual, expedida em até 3 (três) meses anteriores à data da convocação para a entrega da documentação.
Não serão aceitas certidões de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Federal.
Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal a ser emitida/solicitada por meio do endereço eletrônico https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/, expedida em até 3 (três) meses anteriores à data da convocação para a entrega da documentação.
2.1 Não serão aceitas certidões de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Federal.
Atestado de Negativa de Antecedentes Criminais:
3.1 Para o candidato com Carteira de Identidade (Registro Geral) emitida no Estado do Paraná, emitir/solicitar por meio do endereço eletrônico http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/, em até 3 (três) meses anteriores à data da convocação para a entrega da documentação;
3.2 Documento original ou eletrônico com a devida validação;
10.7. Para contratação, deverá ser respeitada a acumulação legal de cargos e a compatibilidade de horários.
10.8. O candidato que não comprovar a escolaridade informada no ato da inscrição será excluído da lista de classificação.
10.9. Em caso de ausência, desistência (Anexo IV) ou não comprovação dos títulos e documentos de candidato da lista de ampla concorrência ou de pessoa com deficiência, a vaga será ofertada ao próximo candidato convocado da respectiva lista de classificação.
10.10. Quando houver convocação simultânea de candidatos da lista de pessoas com deficiência, serão aplicados os critérios de desempate constantes do item 9.1, sendo o outro candidato convocado para a próxima vaga antes de nova convocação pela lista de ampla concorrência.
10.11. O candidato que tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância ou tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar nos últimos cinco anos, não será convocado.

10.12. Em caso de inaptidão temporária por licença-maternidade ou licença-saúde será justificada mediante apresentação de atestado médico, pelo candidato ou por procurador habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida.
10.13. O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, sem prejuízo à convocação dos demais classificados.
10.14. Cessada a inaptidão temporária, o candidato deverá entregar à Comissão Examinadora atestado de saúde ocupacional, comprovando sua aptidão para o trabalho.
10.15. Caso o candidato classificado e chamado não queira ou não possa assumir sua vaga imediatamente, poderá protocolar pedido de "fim de fila", uma única vez, passando a figurar como último na lista classificatória, dependendo sua nova convocação do regular prosseguimento do processo, até que chegue novamente sua vez.
10.16 O candidato que for contratado deverá assumir suas funções de imediato

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.
11.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal Oficial do Município de Mallet na internet, http://www.mallet.pr.gov.br e no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/.
11.3. A aprovação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de direito de contratação, seguindo a rigor a ordem classificatória, ficando a contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, à necessidade do serviço, ao interesse e conveniência do Município.
11.4. **Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses ano contados a partir da data da publicação do decreto de homologação de seu resultado no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná**, no Portal Oficial do Município de Mallet na internet, http://www.mallet.pr.gov.br , podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Município de Mallet.
11.5. Os candidatos serão contratados, por meio da celebração de contrato temporário, com validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.
11.6. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos deste edital serão apuradas mediante averiguação sumária realizada por meio de sindicância, com prazo de conclusão máximo de 30 (trinta) dias, assegurado o contraditório e ampla defesa.
11.7. O contratado responderá civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.
11.8. Os contratados na forma deste edital sujeitam-se às penalidades de advertência, aplicada verbalmente em caso de mera negligência; repreensão, aplicada por escrito, em caso de desobediência ou falta de cumprimento dos deveres e reincidência em falta de que tenha resultado na pena de advertência; rescisão da contratação, por iniciativa do Município, no caso de incidência de qualquer das hipóteses de descumprimento contratual.
11.9. É motivo de rescisão da contratação, a ausência ao serviço por mais de 7 (sete) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado.
11.10. É também motivo de rescisão da contratação, a nomeação ou designação do contratado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em qualquer das esferas de governo.
11.11. O contrato firmado em virtude deste processo seletivo extinguir-se-á também pelo término do prazo contratual; por iniciativa do contratado ou por iniciativa do Município, por legítimo interesse público devidamente motivado, sendo exigida nos dois últimos casos, a comunicação prévia da outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
11.12. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, a seu critério, antes da homologação, do resultado, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo Simplificado, desde que devidamente fundamentado.
11.13. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo, obriga-se o candidato a comunicar à Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, qualquer alteração de e-mail, de endereço, de telefone fixo e de celular, por meio de formulário protocolado na Prefeitura Municipal de Mallet.
11.14. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a contratação, excluirá o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.
11.15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que deverá ser mencionada em Edital de Retificação, o qual deverá ser publicado no Portal Oficial do Município de Mallet na internet, http://www.mallet.pr.gov.br e no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, obedecendo os prazos de republicação.
11.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Examinadora/Julgadora do Processo Seletivo Simplificado.
11.17 Aplica-se em caráter subsidiário a este Processo Seletivo Simplificado, a Lei Federal nº 8.745/1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.
11.18. Fazem parte integrante deste Edital os Anexos I, II. III, IV, V, VI, VII e VIII.

Mallet, 17 de julho de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA

JACIANE MACHADO DE AZEVEDO STELMACH
Presidente

ROZENI APARECIDA FERREIRA CZEPULA
Secretária

NAYARA SCHRAMM
Membro

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS CONFEREM COM OS ORIGINAIS

Nome: .....
RG: ..... CPF: .....

E-mail: .....
Telefone: DDD (.....) Celular .....
Telefone fixo: DDD (.....) fone .....

DECLARO para todos os efeitos legais, que todas as fotocópias dos documentos ora apresentados conferem com o original, estando ciente e sob minha inteira responsabilidade, de que em caso de não corresponderem aos originais apresentados, serei eliminado da seleção pública, mesmo após contratação, a partir do momento da ciência do fato pela administração pública.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local ....., dia ....., mês ....., ano .....

Assinatura do candidato

OBS: Esta declaração deverá ser juntada com os documentos exigidos para a inscrição, nos termos do item 2.

Anexo II
FORMULÁRIO DE RECURSO
RECURSO AO EDITAL (preencher número do edital) DE PSS 003/2023

NOME COMPLETO: .....

CANDIDATO AO EMPREGO DE.....

Código de Inscrição n.º .....

RG n.º ..... CPF n.º .....

Telefone: .....

Sobre o que pretende recorrer (erro que o candidato verificou):

E-mail: .....

Resultado que espera do Recurso (qual a correção que espera ser realizada):

Mallet....., ... de ..... de .....

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo III
Declaração de Idoneidade Profissional

Eu, _____, abaixo assinado(a), brasileiro(a), _____ (estado civil), portador(a) de RG n.º _____ SSP/___ e CPF n.º _____, em atendimento ao item 11.1, declaro que, para o fim específico de contratação pelo Processo Seletivo Simplificado 003/2023 - Mallet, não fui demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e que não perdi o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento. A não veracidade da declaração prestada é considerada como crime de falsidade ideológica, sujeitando-me às penas na lei.

_____ - PR, ____ de _____ de 20___.

ASSINATURA:_____

RG:_____
Anexo IV
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,_____, RG _____ , abaixo assinado(a), desisto, em caráter irrevogável, da minha classificação do Processo de Seletivo Simplificado – PSS n.º 003/2023.

_____ , _____ de _____ de _____.

ASSINATURA:_____

RG:_____

Anexo V
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome:
RG:
UF:
CPF:
Data de Nascimento: ____/_____/_____
Sexo:

Função pretendida: ( ) Cuidador Residente ( ) Auxiliar de Cuidador residente
.
PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR
Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:
( ) APTO para exercer a função de _____.
( ) INAPTO para exercer a função de _____.

Local: _____ Data: _____/_____/202___

_____

Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM

Para preenchimento do candidato na data de sua contratação Eu_____RG_____ declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial, permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

Local e data: _____, _____de_____/_____

_____
Assinatura do candidato

ANEXO VI
SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA

Eu, _____ (nome completo),
abaixo assinado e portador(a) do CPF nº _____, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, realizado pelo Município de Mallet, classificação nº _____, venho por meio deste solicitar o meu deslocamento para o **FINAL DE LISTA** dos candidatos aprovados neste certame.

Mallet, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA
EU, _____, inscrito(a) no RG nº _____ e portador(a) do CPF nº _____ DECLARO, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência no PSS 002/2023, possuo a seguinte experiência profissional devidamente comprovado no ato de inscrição, conforme item 2.11.
DENOMINAÇÃO/DESCRIÇÃO (EMPREGO/FUNÇÃO), PERÍODO TEMPO:

FUNÇÃO/EMPREGO: _____
PERÍODO: DE ____/____/_____ a ____/____/____
COMPROVADO POR: ( ) REGISTRO CTPS ( ) ATO DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO
( ) CONTRATO DE REGIME ESPECIAL

FUNÇÃO/EMPREGO: _____
PERÍODO: DE ____/____/_____ a ____/____/____
COMPROVADO POR: ( ) REGISTRO CTPS ( ) ATO DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO
( ) CONTRATO DE REGIME ESPECIAL

FUNÇÃO/EMPREGO: _____
PERÍODO: DE ____/____/_____ a ____/____/____
COMPROVADO POR: ( ) REGISTRO CTPS ( ) ATO DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO
( ) CONTRATO DE REGIME ESPECIAL

Local e data:

_____
Assinatura do candidato

ANEXO VIII

CRONOGRAMA	
EVENTO	**DATA**
Publicação Edital PSS Nº003/2023 – Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social	18/07/2023
Início das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado	22/07/2023
Encerramento das inscrições do Processo Seletivo Simplificado	02/08/2023
Publicação do extrato das inscrições homologadas e classificação inicial	04/08/2023
Prazo recursal das inscrições homologadas	07/08/2023
Resultado Final das inscrições homologadas após recursos e publicação do local e horário das provas	09/08/2023
Avaliação Intermediária	13/08/2023
Publicação do Gabarito	14/08/2023
Resultado provisório	15/08/2023
Prazo interposição de recursos ao resultado provisório	15/08/23 a 17/08/23
Publicação do Resultado Final da Avaliação Intermediária.	18/08/2023

Publicação do Edital com a Data e o Local da Prova da Terceira Etapa.	18/08/2023
Resultado da Terceira Etapa	25/08/2023
Homologação Resultado Final	28/08/2023

Publicado por:
João Carlos Carvalho de Lima
Código Identificador:CA9593A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TAPETE

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nr.: 9/2023**
CNPJ: 00.942.395/0001-41 **Telefone:** (41) 3626-2298 **Endereço:** Travessa Padre Francisco Bierman, 10 - .Centro	**Processo Adm.: 12/2023**
CEP: 83800-000 - Mandirituba	**Data do Processo: 04/07/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 12/2023
b) Nr. Licitação: 9/2023 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 17/07/2023
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de 04 (quatro) tapetes capachos.*

Participante: L.P. DE BORBA & CIA LTDA					
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Tapete tipo "Capacho" - Tapete tipo "Capacho": material fibra vinil sintética, lavável e de alta durabilidade, base antiderrapante de borracha, com bordas vedantes e emborrachadas, espessura mínima de 10 milímetros, na cor cinza, medindo 1,50x1,00 m.	4,000	UND	299,00	1.196,00
Total do Participante:					**1.196,00**
Total Geral:					**1.196,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	R$ 1.196,00

Mandirituba, 17/07/2023

ALEX MIGUEL DOS SANTOS
Presidente

_____
Assinatura do Responsável

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:58AD1F49

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CURSO LOA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nr.: 4/2023**	
CNPJ: 00.942.395/0001-41	**Telefone:** (41) 3626-2298	**Processo Adm.:**	**13/2023**
Endereço: Travessa Padre Francisco Bierman, 10 - .Centro		**Data do Processo:**	**26/06/2023**
CEP: 83800-000 - Mandirituba			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 25, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	13/2023
b) Nr. Licitação:	4/2023 - IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação:	17/07/2023
e) Objeto da Licitação:	*Curso Método Oficina: Elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual 2024.*

Participante: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SERVIDORES DE CAMARAS MUNIC

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Curso Método Oficina: Elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual 2024 - Curso Método Oficina: Elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual 2024	3,000	UND	690,00	2.070,00
Total do Participante:					**2.070,00**
Total Geral:					**2.070,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):		
Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R$ 2.070,00

Mandirituba, 17/07/2023

ALEX MIGUEL DOS SANTOS
Presidente

_____
Assinatura do Responsável

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:72B9A926

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2022

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SALDO CONT	UND	VALOR DA ATA	VALOR REAJUSTE	VALOR TOTAL	VALOR DIFERENÇA
8	Alimento nutricionalmente completo para nutrição oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos, com diluição instantânea de 1,0 a 2,0 Kcal/ml. Isento de glúten. Com colher medidora. Apresentação em embalagem a partir de 300 g.	58.000	gr	R$ 0,096	R$ 0,107	R$ 6.206,00	R$ 638,00
20	Módulo concentrado de fibras solúveis e insolúveis ideal para o equilíbrio funcional da microbiota intestinal. Embalagem a partir de 300g.	11.200	gr	R$ 0,149	R$ 0,167	R$ 1.870,40	R$ 201,60

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
FORNECEDOR: INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ nº 24.658.613/0001-89
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 086/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS ENTERAIS E LÁCTAS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 839,60 (oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 17/07/2023 a 08/11/2023
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:E7AF5E7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106 - 2023 DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SALAS RODOVIÁRIAS

PORTARIA N° 106/2023 - GP
DATA: 17/07/2023

SÚMULA: Designa Servidores Municipais para comporem Comissão de Avaliação.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1° - DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais Bruno Gustavo Klein, Engenheiro Civil do Departamento de Engenharia, Planejamento e Projetos, Sandro Ferreira Silveira, Diretor do Departamento de Obras, Cristina Fonseca Machado, Auxiliar Administrativo sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Arbitramento com intuito de determinar o valor de aluguel das seguintes salas no prédio da Rodoviária Municipal:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit R$	Valor Total R$
1	60	Concessão do direito real de uso pelo prazo de 5 (cinco) anos de uma sala de nº 1 com 50,25 m2 de área fechada e coberta, com instalação de energia elétrica, situada no prédio da Rodoviária Municipal de Mariópolis, localizada na avenida Brasil, nº 530, pavimento térreo, para fins de exploração de atividade de Bar e Lanchonete.		
2	60	Concessão de direito real de uso pelo prazo de 5(cinco) anos de uma sala de nº 2, com 16,00 m2, de área fechada e coberta, com instalação de energia elétrica, situada no prédio da Rodoviária Municipal de Mariópolis, localizada na avenida Brasil, nº 530, pavimento térreo, para fins de exploração de atividade de cabeleireiro, manicure, pedicure, estética e outras atividades comerciais e de prestação de serviços.		
3	60	Concessão de direito real de uso pelo prazo de 5(cinco) anos de uma sala de nº 3, com 43,35 m2, de área fechada e coberta, com instalação de energia elétrica, situada no prédio da Rodoviária Municipal de Mariópolis, localizada na avenida Brasil, nº 530, pavimento térreo, para fins de exploração de atividade comercial no ramo de papelaria, brinquedos, bijuterias, discos, fitas, jornais, revistas e livros e outras atividades comerciais e de prestação de serviços.		
4	60	Concessão de direito real de uso pelo prazo de 5(cinco) anos de uma sala de nº 1, com 23,24 m2, situada no pavimento superior de área fechada e coberta, com instalação de energia elétrica, situada no prédio da Rodoviária Municipal de Mariópolis, localizada na avenida Brasil, nº 530, para fins de exploração de atividades de cabeleireiro e outras atividades comerciais e de prestação de serviços.		
VALOR TOTAL				**R$**

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 17 de julho de 2023.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:DB64123B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 01 CONCURSO 2023 PARA PUBLICAR

CONCURSO PÚBLICO 01/2023
EDITAL 01.01/2023

O Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria torna público o presente Edital que estabelece as instruções para realização de **CONCURSO PÚBLICO** de provas e títulos para provimento dos cargos para a Prefeitura Municipal sendo **Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Enfermeiro III, Farmacêutico(a), Fiscal de Tributos, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral – 40 horas, Médico Clínico Geral – 20 horas, Médico Plantonista, Merendeira, Monitor(a) de Creche, Motorista, Nutricionista, Odontólogo(a), Operador(a) de Máquinas, Professor(a) de Arte, Professor(a) de Educação Física, Psicólogo(a), Servente, Técnico(a) de Enfermagem, Técnico(a) em Higiene Dental, Treinador(a) Esportivo, Veterinário PSA e Zelador(a).**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será executado pela FADCT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri, obedecidas às normas deste edital, acompanhados por meio, de uma Comissão especialmente designada para esse fim.
1.2 O concurso público de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:
a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva e prova prática para Operador(a) de Máquinas e Motorista de caráter eliminatório e classificatório; e
b) avaliação de títulos, de caráter classificatório.
1.3 Todas as etapas serão realizadas na cidade de Mariópolis - Pr, em local e horário a ser divulgado mediante edital específico a ser publicado no momento oportuno, podendo caso as escolas disponíveis para realização das provas não atender a demanda, serem utilizadas escolas de cidades vizinhas.
1.4 Todos os atos pertinentes ao presente Concurso Público serão publicados nos endereços eletrônicos https://fadct.selecao.net.br, www.mariopolis.pr.gov.br, Órgão Oficial Eletrônico do Município e afixados no Paço Municipal até a homologação final do concurso. Os atos de convocação serão publicados no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Mariópolis.
1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos pertinentes ao Concurso Público de que trata este Edital.
1.6 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do Concurso Público, tais como aqui se acham estabelecidas.
1.7 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de até (05) cinco dias úteis a contar da sua publicação, no período compreendido entre as 08:00 horas do primeiro dia útil e as 17:30 horas do quinto dia útil contados a partir de sua publicação, a qual deverá ser apresentada conforme orientações disponibilizadas no site https://fadct.selecao.net.br, no link referente ao Concurso Público do Município de Mariópolis/Pr.

2. DOS CARGOS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, TAXA DE INSCRIÇÃO E SALÁRIO BASE.

CARGO	SALÁRIO	TAXA INSC. (R$)	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Assistente Social	R$ 4.679,21	100,00	CR	40	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Órgão da Classe
Auxiliar Administrativo	R$ 2.129,32	70,00	*06 + CR	40	Ensino Médio Completo
Enfermeiro III	R$ 4.679,21	100,00	01 + CR	40	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Órgão da Classe
Farmacêutico(a)	R$ 4.679,21	100,00	01 + CR	40	Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro no Órgão da Classe
Fiscal de Tributos	R$ 4.687,99	100,00	01 + CR	40	Ensino Superior Completo em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia e Registro no Órgão da Classe
Fisioterapeuta	R$ 4.679,21	100,00	CR	30	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Registro no Órgão da Classe
Médico Clínico Geral – 40 horas	R$ 19.588,68	100,00	01 + CR	40	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Órgão da Classe
Médico Clínico Geral – 20 horas	R$ 9.794,33	100,00	01 + CR	20	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Órgão da Classe
Médico Plantonista	R$ 19.588,68	100,00	01 + CR	36	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Órgão da Classe

Merendeira	R$ 1.589,41	50,00	**03 + CR	40	Ensino Fundamental Incompleto
Monitor(a) de Creche	R$ 2.599,14	70,00	***05 + CR	40	Ensino Médio Completo
Motorista	R$ 2.551,48	50,00	01 + CR	40	Ensino Fundamental Incompleto e CNH no mínimo categoria C
Nutricionista	R$ 4.050,60	100,00	CR	40	Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no Órgão da Classe
Odontólogo(a)	R$ 4.679,21	100,00	01 + CR	20	Ensino Superior Completo em Odontologia e Registro no Órgão da Classe
Operador(a) de Máquinas	R$ 2.672,42	50,00	02 + CR	40	Ensino Fundamental Incompleto e CNH no mínimo categoria C
Professor(a) de Arte	R$ 1.885,28	100,00	01 + CR	20	Licenciatura Plena em Artes Completo
Professor(a) de Educação Física	R$ 1.885,28	100,00	01 + CR	20	Licenciatura Plena em Educação Física Completo
Psicólogo(a)	R$ 4.679,21	100,00	01 + CR	40	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Órgão da Classe
Servente	R$ 1.589,41	50,00	02 + CR	40	Ensino Fundamental Incompleto
Técnico(a) de Enfermagem	R$ 2.631,07	70,00	02 + CR	40	Ensino Médio Completo com Curso Técnico de Enfermagem e Registro no Órgão da Classe
Técnico(a) em Higiene Dental	R$ 2.129,32	70,00	01 + CR	40	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Higiene Dental e Registro no Órgão da Classe
Treinador(a) Esportivo	R$ 1.713,89	100,00	01 + CR	20	Ensino Superior Completo em Educação Física e Registro no Órgão de Classe
Veterinário PSA	R$ 5.824,06	100,00	CR	40	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro no Órgão da Classe
Zelador(a)	R$ 1.589,41	50,00	***05 + CR	40	Ensino Fundamental Incompleto

CR = cadastro de reserva
*** Para o cargo de Auxiliar Administrativo, são 4 vagas no geral, 1 vaga afrodescendente e 1 vaga portador de deficiência**
**** Para o cargo de Merendeira, são 02 vagas no geral e 1 vaga afrodescendente**
***** Para os cargos de Monitor(a) de Creche e Zelador(a), são 3 vagas no geral, 1 vaga afrodescendente e 1 vaga portador de deficiência**

2.1 O cadastro reserva será integrado por todos os candidatos aprovados e classificados no concurso público, que poderão ser convocados futuramente para realizar avaliação médica e posterior nomeação, conforme quantitativo de vagas autorizado**.**
2.2 A convocação dos integrantes do cadastro reserva obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados e classificados.
2.3 A nomeação dos candidatos integrantes do cadastro reserva observará todos os procedimentos e critérios estabelecidos neste Edital, inclusive os referentes à avaliação médica.
2.4 Quando o número de vagas autorizadas para a convocação de candidatos do cadastro permitir a aplicação dos percentuais de vagas previstos neste Edital serão convocados candidatos portadores de deficiência e afrodescendente.
2.5 A inclusão no cadastro reserva gera para o candidato apenas a expectativa de direito à convocação e nomeação, ficando reservado à Administração Pública Municipal o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
2.6 O candidato incluso no cadastro reserva não será convocado pessoalmente para quaisquer atos decorrentes do Concurso Público, sendo todos os atos publicados no Órgão Oficial Eletrônico do Município.

3. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) e AFRODESCENDENTES
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
3.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão reservadas as pessoas com deficiência, observado o disposto pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, adotar-se-á o seguinte procedimento:
a) a primeira vaga para pessoas portadoras de deficiência se dará na quinta vaga;
b) este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência seja igual ao número inteiro subsequente, respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento).
3.1.1 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de conformidade com o Art. 37, Inciso VII, da Constituição Federal e Decreto no 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União 21/12/1999.
3.1.2 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4° do Decreto Federal no 3.298 de 20 de dezembro de 1999.
3.1.3 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
3.2 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;

g) lazer e
h) trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
3.2.1 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:
3.2.2 ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição conforme o item 4 deste Edital, declarar que pretende participar do Concurso Público como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
3.2.3 encaminhar cópia do CPF e laudo médico contendo as informações do subitem 3.2.4, via SEDEX, postado impreterivelmente até **21 de agosto de 2023** para a **Central de Concursos da FADCT** - Concurso Prefeitura Municipal de Mariópolis (laudo médico) – Caixa Postal 50 CEP: 87.360-000 – Goioerê – PR ou anexado via sistema no ato da inscrição.
3.2.4 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.
3.2.5 não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias do mesmo.
3.2.6 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
3.2.7 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas à pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
3.2.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no concurso público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.
3.2.9 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
3.2.10 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos da https://fadct.selecao.net.br e www.mariopolis.pr.gov.br na ocasião da homologação das inscrições.
3.2.11 O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento na Central de Concursos da FADCT, por meio eletrônico, o qual terá previsão no edital de homologação das inscrições. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
3.2.12 O candidato que for nomeado na condição de pessoa portadora de deficiência não poderá argüir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, relotação, reopção de vaga, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições da função.
3.2.13 A inobservância do disposto no subitem 3.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias e a inscrição será processada como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição posteriormente.
3.3 DA PERÍCIA MÉDICA

3.3.1 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, quando convocados para assumir o cargo deverão se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da Prefeitura Municipal, formada por profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
3.3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.
3.3.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela Prefeitura Municipal por ocasião da realização da perícia médica.
3.3.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.
3.3.5 Perderá a vaga de portador de deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica de que trata o subitem 3.3, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como que não for qualificado na perícia médica como portador de deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.
3.3.6 O candidato que não for considerado portador de deficiência na perícia médica, continuará figurando na lista de classificação geral por cargo.
3.3.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o período de experiência, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
3.3.8 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do período de experiência por incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será demitido.
3.4 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência e for aprovado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo.
3.5 As vagas definidas nos subitens 2 e 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

AFRODESCENDENTES

3.6 Ficam reservadas aos afrodescendentes, 10% (dez por cento) das vagas de acordo com a Lei Estadual nº 14.274/2003. Para o preenchimento da vaga, será considerado afrodescendente aquele que se autodeclarar negro ou pardo (anexo), conforme o quesito cor ou utilizado pelo IBGE.
3.6.1 A reserva de vagas referida no item 3.6 deverá ser aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a três e, no caso de aplicação do percentual estabelecido resultar em número fracionado, será elevado para o primeiro número inteiro subsequente.
3.6.2 Os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos afrodescendentes, no ato da inscrição deverão anexar via site, uma declaração, devidamente assinada, atestando tal situação.
3.6.3 Os candidatos afro-brasileiros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
I - Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado. II - Na hipótese de não haver número de candidatos aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3.6.4 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos afrodescendentes.
3.6.5 Detectada a falsidade na declaração a que se refere o inciso 3.6.2, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei, sujeitando-se, ainda:
I – se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
II - Se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes.
3.6.7 O candidato aprovado e classificado para a vaga de afrodescendente, será convocado para confirmar a situação declarada no ato da inscrição perante a Comissão de Avaliação de Afrodescendente a ser designada pela Administração Municipal podendo esta ser do quadro próprio ou terceirizada.
3.6.8 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar afrodescendente e for aprovado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo.
3.6.9 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar afrodescendente e for aprovado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo.
3.6.10 As vagas definidas nos subitens 2 e 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos afrodescendentes aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

4. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 As inscrições serão:
4.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico https://fadct.selecao.net.br, solicitada no período entre **09 horas do dia 25 de julho de 2023 e 23 horas e 59 minutos do dia 21 de agosto de 2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
4.1.2 A FADCT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
4.1.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da impressão do boleto bancário, o qual faz parte do processo de inscrição.
4.1.4 O boleto bancário estará disponível para impressão logo após o preenchimento da ficha de inscrição.
4.1.5 O boleto pode ser pago até a data do vencimento em qualquer agencia bancária.
4.1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **22 de agosto de 2023.**
4.1.7 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
4.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico https://fadct.selecao.net.br, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento.
4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através endereço eletrônico https://fadct.selecao.net.br.

4.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO
O candidato poderá realizar uma única inscrição.
4.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração após o pagamento da taxa de inscrição.
4.4.2 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.
4.4.3 É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
4.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
4.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADCT do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.
4.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.
4.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, com exceção do candidato que atender os requisitos constantes na Lei Federal nº 13.656/2018 e Lei Municipal nº 3109/2018: I – os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional; ou II – os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde; ou III - os candidatos eleitores que foram convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná e que prestaram serviços no período eleitoral (véspera ou dia do pleito) por, no mínimo, dois eventos eleitorais consecutivos ou não, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos na condição de Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente ou Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral ou Coordenador de Seção Eleitoral ou Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo ou designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação, sendo considerado cada turno uma eleição.
4.4.7.1 O requerimento do benefício de isenção do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado no período compreendido entre as **08 horas do dia 25 de julho de 2023 até as 16h00min do dia 28 de julho de 2023,** diretamente no site https://fadct.selecao.net.br no link especifico para a solicitação da isenção da taxa de inscrição e ainda, realizar a inscrição regular no site https://fadct.selecao.net.br, sob pena de nulidade do pedido de isenção.
4.4.7.2 A solicitação do benefício de isenção do valor da taxa de inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento de requerimento onde o interessado deverá informar seus dados pessoais e ainda: i) comprove não poder arcar com tal ônus junto à FADCT, mediante inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (Decreto n° 6.593/2008); ou ii) Doadores de Medula Óssea - conforme previsto na Lei Federal nº 13.656/2018, entende-se por Doador de Medula Óssea, a pessoa que, comprovadamente estiver cadastrado no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME); ou iii) comprovação através de documento ou declaração, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.
4.4.7.3 O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado no dia **02 de agosto de 2023,** às 19 horas, no endereço eletrônico https://fadct.selecao.net.br.
4.4.7.4 Caberá pedido de reconsideração face ao indeferimento do pedido de isenção se protocolado no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de publicação do resultado. Período compreendido entre os dias **03 a 04 de agosto de 2023.**

4.4.7.5 A Comissão Executora do Concurso Público procederá à análise dos pedidos de reconsideração e publicará o resultado no dia **09 de agosto de 2023**, às 19 horas, nos endereços https://fadct.selecao.net.br, www.mariopolis.pr.gov.br.
4.4.7.6 O candidato que tiver seu pedido de isenção do valor da taxa indeferido somente poderá participar do concurso público mediante o recolhimento integral do valor da taxa de inscrição prevista para o cargo de interesse.

4.4.7.7 A declaração falsa ou inexata de dados ou documentos falsos determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela derivados, independente de sanções penais correlatas.
4.4.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
4.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o **21 de agosto de 2023** impreterivelmente, via **SEDEX**, para a Central de Concursos da FADCT - Concurso PREFEITURA MARIÓPOLIS (laudo médico) – Caixa Postal 50 – CEP: 87.360-000 – Goioerê – PR ou anexar no site no ato da inscrição, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.
4.4.9.1 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FADCT não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
4.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Concursos da FADCT, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **21 de agosto de 2023**, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
4.4.9.3 A FADCT não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.
4.4.9.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
4.4.9.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada nos endereços eletrônicos https://fadct.selecao.net.br, www.mariopolis.pr.gov.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.
4.4.9.6 O candidato disporá de três dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, na Central de Concursos da FADCT, por meio eletrônico na forma informada no edital que divulgar a relação. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
4.4.9.7 A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
4.4.9.8 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.

5. O CONCURSO ABRANGERÁ:

a) prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório compreendendo: Conhecimento Específico dependendo do cargo, (CE), Língua Portuguesa (LP), Matemática (MAT) e Conhecimentos Gerais (CG);
b) prova prática: de caráter eliminatório e classificatório;
c) prova de títulos: de caráter classificatório, conforme demonstrado abaixo.

Cargo	Composição do Caderno				Tipos de provas
	CE	LP	MAT	CG	
Assistente Social	20	10	10	10	Objetiva e Títulos
Auxiliar Administrativo	20	10	10	10	Objetiva
Enfermeiro III	20	10	10	10	Objetiva e Títulos
Farmacêutico(a)	20	10	10	10	Objetiva e Títulos
Fiscal de Tributos	20	10	10	10	Objetiva e Títulos
Fisioterapeuta	20	10	10	10	Objetiva e Títulos
Médico Clínico Geral – 40 horas	20	10	10	10	Objetiva e Títulos
Médico Clínico Geral – 20 horas	20	10	10	10	Objetiva e Títulos
Médico Plantonista	20	10	10	10	Objetiva e Títulos
Merendeira	20	10	10	10	Objetiva
Monitor(a) de Creche	20	10	10	10	Objetiva
Motorista	20	10	10	10	Objetiva e Prática
Nutricionista	20	10	10	10	Objetiva e Títulos
Odontólogo(a)	20	10	10	10	Objetiva e Títulos
Operador(a) de Máquinas	20	10	10	10	Objetiva e Prática
Professor(a) de Arte	20	10	10	10	Objetiva e Títulos
Professor(a) de Educação Física	20	10	10	10	Objetiva e Títulos
Psicólogo(a)	20	10	10	10	Objetiva e Títulos
Servente	20	10	10	10	Objetiva
Técnico(a) de Enfermagem	20	10	10	10	Objetiva
Técnico(a) em Higiene Dental	20	10	10	10	Objetiva
Treinador(a) Esportivo	20	10	10	10	Objetiva e Títulos
Veterinário PSA	20	10	10	10	Objetiva e Títulos
Zelador(a)	20	10	10	10	Objetiva

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 A prova objetiva valerá 100 pontos e abrangerá os conteúdos constantes no Anexo I deste edital.
6.2 Será observada a seguinte quantidade e valoração das questões:
6.2.1 Para os cargos Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Enfermeiro III, Farmacêutico(a), Fiscal de Tributos, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral – 40 horas, Médico Clínico Geral – 20 horas, Médico Plantonista, Merendeira, Monitor(a) de Creche, Motorista, Nutricionista, Odontólogo(a), Operador(a) de Máquinas, Professor(a) de Arte, Professor(a) de Educação Física, Psicólogo(a), Servente, Técnico(a) de Enfermagem, Técnico(a) em Higiene Dental, Treinador(a) Esportivo, Veterinário PSA e Zelador(a), serão 50 questões, com 04 alternativas (a, b, c, d), possuindo apenas uma correta, com a valoração abaixo:

Matéria	No de Questões	Valor das Questões	Valor Total
Conhecimento Específico	20	3,0	60,00
Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
Matemática	10	1,0	10,00
Conhecimentos Gerais	10	1,0	10,00
Total	50	-	100,00

6.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
6.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
6.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
6.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
6.6.1 O candidato é, ainda, responsável para no momento em que receber o caderno da prova objetiva, conferir se a mesma confere com o cargo para o qual concorre e se o caderno de prova possui a quantidade de questões correta, havendo alguma divergência deverá imediatamente informar ao fiscal de sala, não possuindo validade qualquer reclamação posterior caso a mesma não seja realizada no momento do recebimento da prova.
6.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da FADCT devidamente treinado.
6.8 Os locais e o horário de realização das provas objetivas estarão disponíveis para consulta na Internet, nos endereços https://fadct.selecao.net.br e www.mariopolis.pr.gov.br, a partir da data provável de **20 de setembro de 2023.**
6.8.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados e, se quiser imprimir seu comprovante de inscrição.
6.8.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela FADCT.
6.8.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
6.8.4 O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com 01 hora de antecedência ao início da prova, portando documento de identificação (Carteira de Identidade ou Carteira de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da carteira de identidade ou Passaporte brasileiro ou carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade ou Carteira de Trabalho (modelo novo) expedida a partir de 20 de janeiro de 1997 ou Certificado de Reservista com foto ou Carteiras de Identificação das Forças Armadas ou Carteiras de Identidade de Estrangeiros emitida no Brasil). Comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
6.8.5 A Comissão do Concurso poderá permitir o ingresso do candidato na sala de aplicação da prova, apenas com documento de identificação citados no item anterior, caso seu nome conste da lista de presença.
6.8.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
6.8.7 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
6.8.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.8.4 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
6.8.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
6.8.10 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
6.8.11 Os portões ou portas de acesso ao local de prova serão fechados 20 minutos antes do início das provas.
6.9 As provas objetivas terão a duração de 4 horas e serão aplicadas na data provável de **24 de setembro de 2023.**
6.10 A FADCT poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 6.8.1 deste edital.
6.11 O resultado final das provas objetivas, provas práticas e o resultado da prova de títulos serão publicados nos endereços eletrônicos https://fadct.selecao.net.br, www.mariopolis.pr.gov.br.
6.12 Será considerado aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a **50,00 pontos**. Os candidatos que não atingirem essa nota mínima serão eliminados do concurso público.
6.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
6.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o fechamento do portão.
6.15 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
6.15.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.
6.16 A FADCT fará o controle do tempo de prova por intermédio dos fiscais de sala.
6.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
6.18 O candidato deverá ao término da prova, entregar todo o material recebido para sua realização, sendo caderno de provas e cartão resposta, não podendo levar consigo esse material.
6.18.1 Um exemplar do caderno de prova estará disponível para o candidato na área do candidato durante o período de recurso das questões da prova objetiva.
6.18.2 O caderno de provas, o qual não é objeto de correção será incinerado após a homologação do resultado final, sendo arquivado o cartão resposta, objeto de correção e demais documentos administrativos.
6.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
6.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
6.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
6.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
6.22.1 A FADCT recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
6.22.2 A FADCT não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

6.22.3 A FADCT não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.
6.23 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para providências necessárias.
6.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos, sendo que na parte inferior da capa da prova constará rascunho para anotação do gabarito e posterior conferência;
e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas;
i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
k) não permitir a coleta de sua assinatura e ou digital quando necessário;
l) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
n) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico quando necessário.

6.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
6.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
6.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7. DA PROVA PRÁTICA

7.1 A Prova Prática será aplicada, somente para o cargo de **Operador(a) de Máquinas e Motorista**, e será realizada na data provável de **22 de outubro de 2023**, com local e horário estabelecido no Edital de Convocação para Prova Prática que será divulgado nos sites https://fadct.selecao.net.br e www.mariopolis.pr.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a realização da Prova Prática.
7.1.1 Serão convocados para a prova prática somente os candidatos aprovados na prova objetiva, conforme item 6.12 deste edital e os 20 (vinte) primeiros classificados em ordem decrescente da nota da prova objetiva e os empatados nessa classificação.
7.2 A Prova Prática consistirá de avaliação dos conhecimentos inerentes ao desempenho do cargo (atribuições do cargo) para o qual o candidato se inscreveu e poderá atingir, no máximo, 100 (cem) pontos, conforme abaixo estipulado:
7.2.1 A prova prática para o cargo de **Motorista**, será realizada através de examinador (es), que durante o percurso utilizara(ão) o sistema de avaliação praticado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, em percurso pré estabelecido, onde serão avaliados os seguintes itens: **verificação das condições do veículo (acessórios e situação mecânica), habilidade e cuidados básicos na condução do veículo.**
7.2.1.1 A Prova prática será examinada através das faltas que o candidato venha a cometer durante o percurso, como segue: Faltas eliminatórias (Candidato Eliminado); Faltas gravíssimas (20 pontos); Faltas graves (10 pontos); Faltas médias (05 pontos) e faltas leves (01 ponto).
7.2.1.2 O candidato iniciará com 100 (cem) pontos, sendo-lhe subtraída a somatória dos pontos perdidos, relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:
Pontuação da Prova Prática = (100 pontos - ∑ PP), sendo "∑ PP" = somatório dos pontos perdidos.
7.2.2 Para o cargo de **Operador(a) de Máquinas** os candidatos serão avaliados conforme tabela abaixo sendo cobrado o desenvolvimento de atividade de acordo com as atribuições do cargo.
A - Determinar a necessidade e utilizar adequadamente vestuários e/ou os itens de proteção individual na realização das etapas das tarefas propostas;
B - Verificação dos acessórios da máquina/equipamento;
C - Verificação da situação mecânica da máquina/equipamento; D - Habilidade e agilidade na condução da máquina/equipamento;
E - Cuidados básicos na condução/operação da máquina/equipamento;
F - Qualidade demonstrada na execução do serviço, quando na operação da máquina/equipamento.

Item Avaliado	Avaliação/Pontuação				
	Atingiu Plenamente 100%	Atingiu Parcialmente 75%	Atingiu Parcialmente 50%	Atingiu Parcialmente 25%	Não Atingiu 0%
A	15,00	11,25	7,50	3,75	0,00
B	15,00	11,25	7,50	3,75	0,00
C	15,00	11,25	7,50	3,75	0,00
D	20,00	15,00	10,00	5,00	0,00
E	20,00	15,00	10,00	5,00	0,00
F	15,00	11,25	7,50	3,75	0,00

7.2.2.1 Serão consideradas situações gravíssimas para o cargo de Operador de Máquinas, que implicam a eliminação automática do candidato no certame: a) provocar acidente durante a realização da prova; b) tombar o equipamento/máquina; c) permanecer por mais de 10 minutos sem movimentar o equipamento/máquina; d) não completar a realização de todas as etapas da prova, exceto por falha mecânica ou elétrica do equipamento/máquina.
7.2.2.2 Caso o candidato não demonstre condições de conduzir o equipamento/máquina por motivo de alterações físicas ou psicológicas, demonstrando insegurança que ofereça risco para si, para o(s) avaliador(es) e para o equipamento, a critério do avaliador, o mesmo poderá ser impedido de realizar a prova prática, ficando automaticamente eliminado do concurso público.
7.2.3 Os avaliadores da prova prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros para todos os cargos.

7.2.4 Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação constante no item 6.8.4 deste edital e ainda, para o cargo de Operador de Máquinas e Motorista, Carteira Nacional de Habilitação - CNH exigida para o exercício da função conforme item 2 deste edital. O candidato que não apresentar a CNH correspondente ficará impossibilitado de realizar a prova.
7.2.5 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50,00 (cinquenta vírgula zero) pontos na Prova Prática.
7.2.6 Os candidatos que não forem habilitados na Prova Prática serão eliminados do Concurso Público.

8. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1 A avaliação de títulos será aplicada somente para os cargos de **Nível Superior,** valerá 10,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor e, serão computados apenas os títulos dos candidatos aprovados na prova objetiva.

8.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados:

TITULAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Curso de Pós Graduação – *lato sensu*-Especialização, na área de atuação	1,00 pontos cada	2,00
Curso de Pós Graduação – *stricto sensu*- Mestrado, na área de atuação	3,00 pontos cada	3,00
Curso de Pós Graduação – *stricto sensu*- Doutorado, na área de atuação	5,00 pontos cada	5,00

8.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulado conforme edital de convocação para entrega dos títulos.
8.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
8.5 No ato de entrega dos títulos, os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão: a) preencher o formulário de Cadastro de Títulos e b) após completado o preenchimento, anexar os documentos comprobatórios dos títulos das **09h00min do dia 17 de outubro de 2023 até às 23h59min do 19 de outubro de 2023** no endereço eletrônico https://fadct.selecao.net.br. Posteriormente ao envio o sistema irá gerar um comprovante de protocolo contendo a descrição dos documentos anexados. Após esse período de entrega da documentação, não será permitida a complementação de qualquer documento, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.
8.5.1 Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser anexados em fotocópias simples, sendo que, caso necessário os mesmos poderão ser confirmados em comparação com o documento original no ato de nomeação e posse do candidato, em virtude de aprovação e convocação no concurso público.
8.5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no site, envio dos documentos e a comprovação dos títulos. A exatidão dos documentos anexados será de total responsabilidade do candidato. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.
8.5.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax.
8.5.4 O candidato é responsável pela cópia do título entregue, sendo que qualquer falsidade detectada no documento apresentado terá como consequência a eliminação do candidato.
8.6 Em nenhuma hipótese serão recebidos os documentos originais.
8.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
8.8 Cada título será considerado uma única vez.
8.9 Os pontos que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.1 serão desconsiderados.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.
9.2 Apenas os candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até a posição 20ª e empatados nessa (considerando a ordem decrescente de nota obtida na prova objetiva) realizarão a prova prática, para os cargos que houver.
9.3 Serão avaliados os títulos apenas dos candidatos aprovados na prova objetiva para os cargos que houver.

10. DA NOTA FINAL NO CONCURSO

10.1 A nota final no concurso (NFC) será calculada por meio das seguintes fórmulas, como segue abaixo:
10.1.1 Para os cargos de **Nível Superior** será NFC = NFPO + NAT, em que NFPO é a nota final nas provas objetivas, NAT é a pontuação obtida na avaliação de títulos.
10.1.2 Para os cargos de **Operador(a) de Máquinas e Motorista,** será NFC = (NFPO + NFPP)/2, em que NFPO é a nota final nas provas objetivas, NFPP é a nota final na prova prática.
10.1.3 Para **os demais cargos elencados neste edital,** será NFC = NFPO, em que NFPO é a nota final nas provas objetivas.
10.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso (NFC), observados os critérios de desempate deste edital.
10.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência ou afrodescendentes e tiverem suas inscrições assim homologadas, se não eliminados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na nota final no concurso terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos;
c) obtiver a maior nota na disciplina de Português;
d) obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Gerais;
e) obtiver a maior nota na disciplina de Matemática.
11.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
11.1.2 Persistindo, ainda, o empate, será realizado sorteio.

12. DA DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA, DA PROVA PRÁTICA, DA PROVA DE TÍTULO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1 A nota da prova objetiva será divulgada nos sites https://fadct.selecao.net.br, www.mariopolis.pr.gov.br.
12.2 A nota da prova prática será divulgada nos sites https://fadct.selecao.net.br, www.mariopolis.pr.gov.br apenas dos candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até a posição 20ª e empatados nessa (considerando a ordem decrescente de nota obtida na prova objetiva).
12.3 A nota da prova de títulos será divulgada nos sites https://fadct.selecao.net.br, www.mariopolis.pr.gov.br apenas dos candidatos que foram aprovados na prova objetiva.

12.4 A classificação final será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município e nos sites https://fadct.selecao.net.br, www.mariopolis.pr.gov.br.

13. DOS RECURSOS

13.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico https://fadct.selecao.net.br, a partir das 19 horas do primeiro dia útil subsequente a realização da prova objetiva.
13.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente à data da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.
13.3 Para recorrer contra os gabaritos preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o meio eletrônico, na forma informada no edital que divulgar as notas da prova objetiva e seguir as instruções ali contidas.
13.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabaritos serão divulgadas nos endereços eletrônicos https://fadct.selecao.net.br, www.mariopolis.pr.gov.br quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos, devendo o candidato acessar a área do candidato para visualizar sua resposta.
13.5 O candidato que desejar interpor recursos contra os resultados provisórios nas demais fases (homologação das inscrições, questões da prova objetiva, nota da prova objetiva, nota da prova prática, nota da prova de títulos, classificação preliminar e outras publicações) do concurso disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente à data da divulgação desses resultados, conforme procedimentos disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios através do site https://fadct.selecao.net.br, área do candidato, aba recursos, e suas respostas serão visualizadas na mesma área do candidato, pela mesma forma de acesso.

13.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

13.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
13.6.2 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
13.6.3 Se do exame de recursos resultarem anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
13.6.4 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
13.6.5 Não será aceito recurso que não esteja de acordo com este edital ou na forma estipulada nos editais que informarem seu procedimento e estiverem fora do prazo.
13.6.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais etapas.
13.6.7 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1 A convocação dos candidatos será feita através de Edital de Convocação por meio de publicação no site da Prefeitura Municipal de Mariópolis e no Diário Oficial do Município, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Mariópolis em até 05 dias úteis, a contar da publicação do edital de convocação, tendo após sua apresentação mais 2 (dois) dias úteis para entrega de documentos.
14.2 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.
14.3. Caso o candidato admitido para assumir a vaga não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, ou ainda não se apresente no prazo estipulado no item 14.1, será convocado o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo e o candidato será automaticamente eliminado deste concurso público.

15. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

a) ser aprovado no Concurso Público;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;
d) ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
e) apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função;
f) estar em dia com as obrigações eleitorais;
g) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
h) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
i) não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
j) não acumular cargo ou função pública neste município, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
k) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público desde que não ultrapasse **60** horas semanais incluindo as atividades e os horários compatíveis conforme Constituição Federal;
l) não ter sido demitido do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos na forma do inciso VIII do Art. 8º da Lei nº 4.928/92 e alterações;
m) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação.

16. DA NOMEAÇÃO E POSSE

16.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes serão convocados mediante Edital, contendo dia, hora e local, para que apresentem os documentos relacionados neste Edital e no Edital de Convocação.
16.2 A convocação dos candidatos obedecerá, impreterivelmente, à ordem de classificação, constante do resultado final.
16.3 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes serão nomeados de acordo com o Regime Estatutário.
16.4 O candidato somente poderá iniciar suas atividades na unidade após a nomeação e posse.
16.5 O candidato deverá fazer prova dos documentos e das condições previstas no item 15, bem como preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado do certame o que deixar de apresentar ou desatender qualquer das exigências.
16.6 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para nomeação, serão submetidos a exames médicos admissionais podendo ser exigidos exames neurológicos, de acordo com a função, a serem realizados por médico ou clínica credenciada pela Prefeitura Municipal, sendo considerado inapto para a função aquele que não gozar de boa saúde física e mental.
16.7 O candidato na condição de pessoa portadora de deficiência, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, por ocasião de sua convocação para nomeação, será submetido a uma avaliação Médica, para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas conforme item 3.3 deste edital.
16.8 Será eliminado, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atividades da função.
16.9 Para preenchimento das vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa portadora de deficiência e afrodescendente observar-se-á, primeiramente, se previsto para a função, o número de vagas ofertadas neste Edital para os candidatos enquadrados nesta condição.
16.9.1 Havendo necessidade de nomeação de servidores além do limite de vagas (geral) ofertadas neste Edital, para apuração do número de vagas a ser destinada aos candidatos inscritos como pessoa portadora de deficiência e afrodescendente, utilizar-se-á o critério estabelecido no item 16.9.2 e 16.9.3, respectivamente.
16.9.2 A cada 20 (vinte) candidatos nomeados além do limite de vagas geral para cada cargo ofertadas neste Edital, 01(uma) será preenchida por candidato inscrito na condição de pessoa portadora de deficiência, observada a pontuação mínima de aprovação, bem como a ordem classificatória.
16.9.3 A cada 10 (dez) candidatos nomeados além do limite de vagas geral para cada cargo ofertadas neste Edital, 01(uma) será preenchida por candidato inscrito na condição de pessoa afrodescendente, observada a pontuação mínima de aprovação, bem como a ordem classificatória.
16.10 A Administração da Prefeitura Municipal reserva-se o direito de convocar os candidatos aprovados e classificados, segundo critérios de oportunidade e necessidades.
16.11 Por ocasião da convocação, será exigida do candidato, a apresentação dos documentos relativos às condições estabelecidas neste edital, sendo desclassificado o candidato que deixar de atender a qualquer uma dessas condições.
16.12 A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas na ficha de inscrição ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da respectiva inscrição ou contratação.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
17.2 Os candidatos quando da inscrição aceitam se submeter a todas as regras contidas neste edital e posteriores publicações, além de obedecer a toda previsão legal constante na legislação municipal objeto de concurso público, como Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores, Plano de Cargos e Salários, escaladas de trabalho proposta pela organização, dentre outras previsões que a Administração dispuser.
17.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos https://fadct.selecao.net.br, www.mariopolis.pr.gov.br até a homologação final do concurso.
17.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Concursos da FADCT, por meio do telefone disponível no site, ou via Internet, no endereço eletrônico https://fadct.selecao.net.br.
17.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.
17.6 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
17.7 O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço perante a FADCT enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Concursos da FADCT, e perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
17.8 Os casos omissos serão resolvidos pela FADCT e pela Comissão Especial de Avaliação da Prefeitura Municipal.
17.9 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes no Anexo I deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação.
17.10 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.
17.11 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público correrão às expensas do candidato.

Mariópolis-Pr., 17 de julho de 2023.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO SUPERIOR E MÉDIO:

PORTUGUÊS
1. Compreensão e estruturação de textos. 2. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. 3. Emprego das classes de palavras. 4. Formação de palavras. 5. Prefixos e sufixos. 6. Valores semântico-sintáticos das preposições e das conjunções. 7. Correspondências semântico-estruturais na construção de períodos e orações. 8. Regência nominal e verbal. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Colocação dos termos na frase. 11. Emprego do acento indicativo da crase. 12. Emprego dos sinais de pontuação.

MATEMÁTICA

1. Operações com números naturais, inteiros, racionais e reais. 2. Equações e inequações do 1º e do 2º graus. 3. Exponenciais e equações exponenciais. 4. Logaritmos. 5. Funções: conceito; tipos de funções. 6. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica. 7. Geometria Plana. 7.1 Polígonos: conceito e classificação. 7.2 Medidas de comprimento com unidades padronizadas. 7.3 Medidas de superfície. 8. Medidas de capacidade, de massa e de tempo. 9. Geometria Espacial. 9.1 Prismas. 9.2 Pirâmides. 9.3 Cilindros. 9.4 Cones. 9.5 Esferas. 10. Probabilidade e Estatística. 11. Matemática Financeira: razão, proporção, porcentagem, divisão proporcional, juros simples, desconto simples; juros compostos. 12. Matrizes e Determinantes. 13. Sistemas lineares. 14. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; permutação simples; arranjo simples; combinação simples.

CONHECIMENTOS GERAIS

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnologia, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Conhecimentos gerais sobre meio ambiente, saúde e educação. História do município de Mariópolis-PR.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

ASSISTENTE SOCIAL

Conhecimento e procedimentos de pesquisa para identificação das demandas sociais e construção de propostas de intervenção. Questão Social, Política Social e Seguridade Social no Brasil. Movimentos Sociais, Participação Social e Controle Social. Famílias e Políticas Públicas. Política de Assistência Social. SUAS. Gestão, planejamento, monitoramento e avaliação. Territórios e Redes de Proteção Social. Família (novas modalidades e metodologias de abordagem). Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Relações Étnicos Raciais no Brasil. Lei que Regulamenta a Profissão. Código de Ética Profissional. Projeto Ético-Político. Dimensões teóricas-metodológica, ético-política e técnico-operativa do Trabalho do/a Assistente Social. Políticas de Educação e de Saúde.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Ética na Administração Pública. Sistema de Informações Organizacionais. Direito Administrativo: Atos Administrativos, Contratos Administrativos, Bens Públicos, Serviços Públicos, Licitação, Processo Administrativo Disciplinar e Responsabilidade do Agente Público. Administração de Recursos Humanos. Atendimento ao Público nas Organizações. Noções gerais sobre processos de arquivo de documentos. Correspondência comercial (recepção e emissão). Relacionamento interpessoal. Noções básicas de informática.

ENFERMEIRO III

Parâmetros para o funcionamento do SUS; Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças; Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem; Enfermagem Materno–Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno– infantil e pediatria: pré–natal, parto e puerpério e período neonatal; Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS; Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura, Controle, Intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto preventivo e curativo: Doenças preveníveis por imunização: vacinas (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade).

FARMACÊUTICO(A)

1. Legislação farmacêutica, ética profissional, gestão da farmácia hospitalar, sistema de distribuição de medicamentos: coletivo, individualizado e dose unitária. 2. Farmacotécnica de produtos não estéreis: análise de formulações; manipulação de fórmulas magistrais e oficinas; estabilidade de formulações extemporâneas; unitarização de medicamentos sólidos e líquidos; controle de qualidade. 3. Farmacotécnica de produtos estéreis: reconstituição, diluição e estabilidade de medicamentos injetáveis; unitarização e fracionamento para dispensação por dose unitária; preparo de soluções para nutrição parenteral e outras formulações de grande volume; controle microbiológico, controle de qualidade; manipulação de quimioterápicos antineoplásicos; validação de processos. cálculos em farmácia, gestão de estoque: aquisição, armazenamento e controle de produtos farmacêuticos; sistema informatizados de controle de estoque; farmacodinâmica: vias de administração de medicamentos; mecanismos de ação dos fármacos; interação medicamentosa; fatores que interferem na ação dos fármacos; efeitos colaterais e reações adversas; alergia, tolerância e intoxicação; utilização de medicamentos em populações especiais: neonatos, crianças, gestantes, idosos; utilização de medicamentos em condições especiais: insuficiência renal, hepática, cardio vascular e respiratória. 4. Farmacocinética: conceitos gerais; parâmetros farmacocinéticos; metabolismo de medicamentos; margem terapêutica; posologia; fatores que alteram a farmacocinética; monitorização de fármacos na prática clínica; metodologia de monitorização. 5. Farmácia clínica e atenção farmacêutica: conceitos; uso racional de medicamentos; controle e seguimento de paciente; problemas relacionados ao medicamento; monitorização da farmacoterapia; fármaco epidemiologia: farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos. 6. Fármaco economia: conceitos gerais; análise custos-benefício, custo-utilidade e custo minimização. 7. Seleção de medicamentos: conceitos; padronização de medicamentos. Leis Orgânicas na Saúde – Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90, Normativas do SUS, Artigos 196 e 198 da Constituição Federal, PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional.

FISCAL DE TRIBUTOS

Fiscal de Tributação: Competência tributária. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Imunidades. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Tributos e Competência da União. Tributos de Competência de Estados. Tributação de Competência de Municípios. Simples Nacional. Legislação tributária. Código Tributário Municipal. Constituição. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos. Resoluções. Empréstimos Públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção. Constituição de melhoria. IPTU – Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana. Hipótese de incidência tributária. Critério material. Critério espacial. Critério temporal. Relação jurídica tributária. Critério pessoal. Critério quantitativo. Progressividade. Critério da localização do imóvel. ITBI – Imposto sobre Transmissão "inter- vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis, por natureza ou acessão física. Hipótese de incidência tributária. Critério material. Critério espacial. Critério temporal. Relação jurídica tributária. ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Hipótese de incidência tributária. Critério material. Critério espacial. Critério temporal. Relação jurídica tributária. Listas de Serviços. Imunidades e Isenções. Formas de Tributação: Simples Nacional. TAXAS – Regime Jurídico. Distinção entre taxa em razão de exercício do poder de política e de serviços públicos. Características: especificidade e divisibilidade. Limites objetivos para cobrança de Taxas. Hipóteses de Incidência Tributária. Prescindibilidade de comprovação do efetivo exercício do poder de polícia. Imunidades e isenções. Distinção entre Taxas, Tarifas e Preço Público. Noções do direito penal: dos crimes contra a administração pública - arts. 312 a 327 do Código Penal. Noções básicas de informática.

FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia Respiratória; Hemiplegia no Adulto: Avaliação e Tratamento; A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral; Psicomotricidade - Teoria e Prática; Desenvolvimento normal e seus desvios no lactente- diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18° mês; Fisioterapia na Ortopedia e na Medicina do Esporte; Ortopedia e Traumatologia: princípios e prática; Fisioterapia Cardiopulmonar; Tratado de

Medicina Física e Reabilitação de Krusen; Fisioterapia: Avaliação e Tratamento; Fisioterapia em pediatria; Paralisia Cerebral Aspectos práticos; Fisioterapia Neurológica.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS
Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes. Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Legislação e Ética Profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência. Clínica Médica e Medicina Interna. Epidemiologia, Fisiopatologia, Quadro Clínico, Diagnóstico e Tratamento de Doenças Cardiovasculares, Pulmonares, Endócrinas, Neurológicas, Reumatológicas, Hematológicas, Dermatológicas, Psiquiátricas, Gastrointestinais, Renais/Urológicas, Infecciosas e Sexualmente Transmissíveis. Trauma. Cirurgia Geral/ Noções de Técnica Cirúrgica. Princípios de Anestesiologia. Procedimentos médicos. Emergências clínicas e condutas no paciente grave. Acidentes com animais peçonhentos e Intoxicações Exógenas. Anatomia e Farmacologia aplicadas à prática clínica. Diagnóstico por Imagem e Radiologia Básica. Farmacologia e Toxicologia Clínicas. Patologia Clínica e Medicina Laboratorial. Assistência Médica em Ginecologia e Obstetrícia. Assistência Médica ao Idoso. Assistência Médica em Pediatria.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS
Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes. Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Legislação e Ética Profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência. Clínica Médica e Medicina Interna. Epidemiologia, Fisiopatologia, Quadro Clínico, Diagnóstico e Tratamento de Doenças Cardiovasculares, Pulmonares, Endócrinas, Neurológicas, Reumatológicas, Hematológicas, Dermatológicas, Psiquiátricas, Gastrointestinais, Renais/Urológicas, Infecciosas e Sexualmente Transmissíveis. Trauma. Cirurgia Geral/ Noções de Técnica Cirúrgica. Princípios de Anestesiologia. Procedimentos médicos. Emergências clínicas e condutas no paciente grave. Acidentes com animais peçonhentos e Intoxicações Exógenas. Anatomia e Farmacologia aplicadas à prática clínica. Diagnóstico por Imagem e Radiologia Básica. Farmacologia e Toxicologia Clínicas. Patologia Clínica e Medicina Laboratorial. Assistência Médica em Ginecologia e Obstetrícia. Assistência Médica ao Idoso. Assistência Médica em Pediatria.

MÉDICO PLANTONISTA
Política Nacional de Atenção as Urgências e Emergências. Política Nacional de Humanização do SUS. Sistema de Notificação e de Vigilância Epidemiológica. Endemias/epidemias. Biomecânica do trauma. Regulação e Comunicação. Intoxicações exógenas, medicamentosas, alimentares e envenenamentos. Picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Atendimento clínico a patologias crônicas. Doenças infectocontagiosas. Urgências clínicas em queimaduras e traumatológicas. Patologias clínicas nas Urgências: aparelho respiratório, aparelho digestivo, aparelho cardiovascular, aparelho locomotor e esquelético, sistema nervoso, ginecológicas e obstétricas, distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos, psiquiátricas e aparelho urinário. Legislação e aspectos éticos legais.

MONITOR(A) DE CRECHE
Objetivos e funções do ambiente Escolar Público. Aspectos do desenvolvimento da criança (físico, social, cognitivo e afetivo). Cuidados físicos com a criança. O ambiente físico/afetivo da Escola. A relação Agente Educacional, Cuidados Infantis - Criança. Jogos Infantis. Noções de Primeiros socorros: fraturas, hemorragias, queimaduras, desmaios, convulsões e ferimentos. Noções de educação inclusiva. Noções sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Noções básicas de acordo com as atribuições do cargo.

NUTRICIONISTA
Alimentação e Nutrição; Princípios Nutricionais; Digestão, Absorção, Transporte e Excreção de Nutrientes; Nutrição nos Ciclos da Vida; Nutrição para a Manutenção da Saúde e Prevenção de Doenças; Fisiologia Humana e da Nutrição; Patologia Geral e da Nutrição; Dietoterapia; Interação fármaconutriente; Nutrição e Doenças; Recomendações Nutricionais nas Fases da Vida; Necessidades Nutricionais; Terapia Nutricional Enteral e Parenteral; Avaliação Nutricional; Educação Nutricional; Nutrição Funcional e Estética; Administração e Nutrição em Saúde Pública; Bioética e Nutrição; Administração e Nutrição em Unidades de Alimentação e Nutrição; Nutrição e Dietética; Técnica Dietética; Rotulagem Nutricional; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Análise Sensorial de Alimentos; Controle de Qualidade; Microbiologia Geral e de Alimentos; Toxicologia de Alimentos; Contaminação em Alimentos; Doenças Transmitidas por Alimentos; Segurança Alimentar e Nutricional; Higiene de Alimentos; Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC); Boas Práticas de Fabricação de Alimentos; Legislações relacionadas à área da Nutrição. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família e NASF; Política Nacional da Atenção Básica (2017). Código de ética e legislação profissional. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Atualidades em alimentos e nutrição.

ODONTÓLOGO(A)
Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentinopulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Interrelação dentística – periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite – diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bitewing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contra-indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses.

PROFESSOR(A) DE ARTE
Tendências pedagógicas e suas manifestações na Prática educativa; Escola: um espaço em transformação: Escola tradicional e escola contemporânea – caracterização; inter-relações dos elementos transformadores da escola: sociedade, cultura, conhecimento, ensino- aprendizagem, professor-educador-aluno; organização da prática educativa: Planejamento escolar – importância, etapas do planejamento: diagnóstico, objetivos, seleção de conteúdos, procedimentos, recursos e avaliação pedagógica. Lei 9.394/96. Lei no 10.639/2003. Lei no 8.069/90. Noções básicas de didática.

Tendências teórico-metodológicas no ensino de artes: fundamentos da arte na educação; metodologias no ensino de artes; teoria da arte; tendências pedagógicas no ensino de artes; o ensino e aprendizagem em arte; arte, educação e cultura digital. Elementos das artes visuais: compreensão dos elementos e da linguagem pictórica (ponto; linha; massa; forma; volume; direção; valor tonal; cor; luz e sombra; textura; escala; dimensão; movimento; composição; imagens digitais; voxel (volume e pixel). Expressão política e o papel social da arte. Arte e suas tecnologias na atualidade: estética e novas mídias.

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Fundamentos da Educação Física; Concepções da Educação Física; Objetivos da Educação Física; Aspectos técnicos, políticos e pedagógicos da educação física escolar; Esportes (regras oficias); Desenvolvimento Humano – aprendizagem motora; Recreação Escolar; Anatomia/fisiologia do exercício; Qualidade de Vida; Diretrizes Curriculares Estaduais do Paraná; Concepções pedagógicas da educação física escolar, métodos e estratégias para o ensino da educação física, avaliação escolar, anatomia humana, fisiologia humana, planejamento em educação física escolar; Regras oficiais de esportes coletivos e individuais; Desenvolvimento motor, aprendizagem motora e inclusão escolar; Planejamento escolar – importância, etapas do planejamento: diagnóstico, objetivos, seleção de conteúdos, procedimentos, recursos e avaliação pedagógica. Projeto Político Pedagógico, elaboração e implementação. Lei 9394/96 atualizada. Lei nº 10.639/2003. Lei nº 8.069/90.

PSICÓLOGO(A)

Psicologia Geral: Aprendizagem, cognição, consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. Psicodiágnóstico: Conceituação e objetivos; entrevistas inicial e de devolução; testes psicológicos. Psicopatologia: Neuroses e psicose; distúrbios psicossomáticos. Entrevista: enquadramento, estágios e encerramento. A entrevista com a criança. Saúde Pública e Saúde Mental: Conceito de saúde e doença; medida das doenças - morbidade e mortalidade; conceito de anormal, normal e causa; saúde mental e medicina preventiva. Recrutamento e Seleção de Pessoal. Treinamento de Pessoal. Ética Profissional e Relações Humanos no Trabalho.

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA): Cuidados de enfermagem em emergências cardiovasculares: Parada cardíaca, choque hipovolêmico, síncope, isquemia, infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão e arritmias. Cuidados de enfermagem em emergências respiratórias: insuficiência respiratória aguda, obstrução das vias aéreas superiores, pneumotórax, embolia pulmonar, asma e doença pulmonar obstrutiva crônica. Cuidados de enfermagem em emergências metabólicas: emergências diabéticas, desequilíbrios e ácido- básicos, insolação, hipotermia e desequilíbrios hidroeletrolíticos. Cuidados de enfermagem em emergências ginecológicas e obstétricas: sangramento vaginal; gravidez ectópica, sangramento no terceiro trimestre, doença hipertensiva da gravidez; violência sexual. Cuidados de enfermagem em emergências psiquiátricas: paciente suicida, paciente violento e paciente depressivo. Cuidados de enfermagem em emergências pediátricas: crises convulsivas, crises asmáticas, obstrução das vias aéreas superiores e parada cardíaca. Cuidados de enfermagem em emergências no trauma: traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão da coluna espinhal, traumatismo torácico, traumatismo intra-abdominal, queimaduras, ferimentos. Esquema vacinação e rede de frios. Técnicas de enfermagem: injeção, curativo, nebulização, punção venosa, aferição de sinais vitais; Central de materiais; Segurança do paciente; orientações e procedimentos na coleta de material para exames, oxigeno terapia. Portaria nº 2.436/17 (PNAB/2017); Infecções sexualmente transmissíveis.

TÉCNICO(A) EM HIGIENE DENTAL

Processo Saúde-doença. Promoção de Saúde: conceitos e estratégias. Educação para Saúde: conceitos e técnicas. Conceitos de prevenção e controle de doenças bucais para indivíduos, família e comunidade. Anatomia e fisiologia do corpo humano. Principais problemas de saúde da população e meios de intervenção. Método epidemiológico / indicadores de saúde. Doenças transmissíveis e não transmissíveis: conceitos e prevenção. Biossegurança em Odontologia. Bioética e ética profissional. Organização do ambiente de trabalho. Equipamentos e Instrumentais: nomenclatura, utilização, cuidados. Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho. Higiene Bucal: técnicas de escovação supervisionada, cuidados com aparelhos protéticos. Índices epidemiológicos utilizados em Odontologia. Preenchimento e controle de fichas clínicas, registros em Odontologia. Manejo de pacientes na clínica odontológica. Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, manipulação, armazenamento e controle de estoque. Utilização racional de fluoretos em Odontologia. Placa bacteriana: identificação, índices, fisiologia, patogenia, meios químicos e mecânicos utilizados para o seu controle. Principais problemas que afetam a saúde bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de tecidos moles – conceito, etiologia, evolução, transmissibilidade, medidas de promoção de saúde e prevenção da ocorrência das patologias. Radiologia odontológica: cuidados, técnicas de revelação. Programa Saúde da Família: atribuições específicas, filosofia, objetivos, métodos de trabalho. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). SUS.

TREINADOR(A) ESPORTIVO

Educação Física: Histórico, Características e Importância Social. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura: a Educação Física e a pluralidade cultural. Conteúdos da educação física - Jogos: Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; Lutas: Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; Esportes: individuais – atletismo, natação. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões e raquetes. Esportes sobre rodas. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos. Conceitos de Habilidades Motoras e Capacidade Física.

VETERINÁRIO PSA

Diagnóstico clínico e tratamento de patologias em animais de produção, companhia, silvestres e exóticos. Controle e fiscalização sanitária de patologias com potencial zoonótico. Controle e elaboração de programa de imunização de animais de produção, companhia, silvestres e exóticos. Combate de vetores e transmissões de zoonoses. Controle, elaboração de pareceres de informe técnicos veterinários para toxinfecção, envenenamento alimentar e por animais peçonhentos. Controle epidemiológico e de investigação epidemiológica. Controle de qualidade de alimentos de origem animal. Inspeção de produtos de origem animal. Controle de qualidade de produtos e insumos utilizados na alimentação animal. Epidemiologia e Saúde. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Higiene, fiscalização, vigilância sanitária e segurança de alimentos. Microbiologia de alimentos e toxinfecções. Controle higiênico-sanitário de alimentos. Conservação dos alimentos. Ciência, higiene e tecnologia de carnes, pescados e produtos derivados. Imunologia veterinária. Clínica Veterinária, Patologias e Zoonoses. Procedimentos veterinários, diagnóstico e tratamento. Anestesiologia veterinária. Farmacologia veterinária. Terapêutica Veterinária. Reprodução dos Animais e Inseminação Artificial. Nutrição animal, alimentos e alimentação. Anatomia e Fisiologia Veterinária. Microbiologia Veterinária. Parasitologia Veterinária.

Medicina Veterinária Preventiva. Cirurgia Veterinária. Produção e manejo animal. Processo Administrativo Sanitário. Toxicologia Veterinária e Plantas Tóxicas. Código de Ética Profissional. Legislação.

ENSINO FUNDAMENTAL:

PORTUGUÊS
1. Compreensão de textos. 2. Ortografia: emprego das letras e dos acentos. 3. Sinônimos e antônimos. 4. Classes de palavras. 5. Principais regras de concordância. 6. Pontuação.

MATEMÁTICA
1. Sistema de numeração decimal. 2. Operações com números naturais: adição; subtração; multiplicação; divisão. 3. Números racionais nas formas fracionária e decimal: conceitos e operações fundamentais. 4. Geometria Plana. 4.1 Polígonos: conceito e classificação.4.2 Medidas de comprimento com unidades padronizadas. 4.3 Medidas de superfície.5. Medidas de capacidade, de massa e de tempo. 6. Noções de geometria espacial.

CONHECIMENTOS GERAIS:
Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnologia, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Conhecimentos gerais sobre meio ambiente, saúde e educação. História do município de Mariópolis-Pr.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
MERENDEIRA
Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de merendeira.

MOTORISTA
Normas e legislação de trânsito: Novo Código Nacional de Trânsito abrangendo os seguintes tópicos: órgãos da administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos; os sinais de trânsito; registro e licenciamento de veículo; condutores de veículos: deveres e proibições; infrações à legislação de trânsito; penalidades e recursos. Educação no trânsito. Direção defensiva. Direção Perigosa. Conhecimento básico sobre os itens que compõe o motor, câmbio, diferencial, suspensão, refrigeração, sistema de freio e sistema elétrico de veículos leves e pesados. Normas de direção de veículos leves (automóveis de passeio e utilitários) e pesados (caminhões e ônibus), transportando cargas e/ou passageiros. Controle das condições de funcionamento do veículo. Equipamentos obrigatórios. Proteção ao Meio Ambiente. Primeiros Socorros.

OPERADOR(A) DE MÁQUINAS
1. Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; 2. Operação de veículos motorizados especiais, tais como: retroescavadeira, escavadeira hidráulica, motoniveladora (patrola), pá–carregadeira, e outros equipamentos de grande porte destinados aos serviços públicos; 3. Noções básicas de mecânica e cuidado com máquinas e equipamentos; 4. Noções básicas de acordo com as atribuições do cargo.

SERVENTE
Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de servente.

ZELADOR(A)
Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de zelador(a).

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ASSISTENTE SOCIAL
Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social, preparar programas de trabalho referentes ao Serviço Social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e recuperação dos mesmos e assistindo os familiares; fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; estudar os antecedentes da família, participar de estudo e diagnósticos dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado; supervisionar o Serviço Social através das Agências; orientar, nas seleções sócio - econômicas, para a concessão de bolsas de estudo e ingresso nas colônias de férias; selecionar candidato a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc, investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças abandonadas; fazer levantamentos sócio - econômicas com vistas a planejamento habitacional nas comunidades; prestar assistência a condenados por delito ou contravenção, bem como a suas famílias e na sociedade; executar outras tarefas correlatas ao cargo. Atender, viabilizar e providenciar o transporte de usuários, recorrendo a diversos recursos para atingir seus objetivos, elaborar projetos, programas da área social e relatar as atividades desenvolvidas, coordenar programas de menores infratores, contato com pais, encaminhamento a justiça e acompanhando o desenrolar do caso, avaliando e relatando medidas sócio educativas ao Fórum, participar na elaboração e implementação dos Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente e a LOAS, fazer processo de seleção de conselho tutelar; acompanhar benefício continuado a idosos e pessoas portadoras de deficiência, proceder e realizar diagnóstico psicossocial do município, realizar visitas domiciliares programadas e/ou de urgências, para liberação de benefício de sexta básica, acidentados e outros, realizar visitas domiciliares fazendo orientação quando necessário, triar solicitações de documentos, transporte para carentes quando necessário, relatar e registrar no prontuário, o atendimento realizado conforme procedimento estabelecido pelo serviço, participar de reuniões dentro e fora do município quando os assuntos dizem respeito a essa municipalidade, executa outras tarefas correlatas ao cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Redigir, digitar, imprimir, digitalizar atos administrativos rotineiros da unidade, como ofícios, memorandos, circulares, e outros utilizando impressos padronizados ou não, para dar cumprimento à rotina administrativa. Examinar toda correspondência recebida, analisando e coletando dados referente às informações solicitadas, para elaborar respostas e posterior encaminhamento devido. Efetuar cálculos, lançamentos, conferências e controles

administrativos e/ou outros tipos similares, para cumprimento das necessidades. Efetuar pagamentos emitindo cheques, depósitos, transferências em moeda corrente, para saldar obrigações municipais. Organizar e manter atualizado arquivos, classificando os documentos por ordem cronológica e/ou alfabética para manter um controle sistemático dos mesmos. Executar atividades administrativas burocráticas e de procedimento internos da administração com o uso da informática nas áreas de secretariado e de gestão administrativa nos setores da Administração, tesouraria, Contabilidade, Saúde e Planejamento, Licitação, Compras, Informática, Patrimônio e Recursos Humanos; Executar tarefas de conferencia e/ou preenchimento de relatórios, digitação preenchimento de planilhas, formulários e documentos diversos; Realizar prestação de contas, entrega de guias e formulários; Participar de comissões, preparar arquivo, manipulação de dados, protocolo, registro, classificação e expedição de correspondência; Controlar entrada e saída de materiais de consumo e demais atividades complementares; Executar, caso necessário, e mediante supervisão, ações nas áreas preventivas e corretivas reativas a tributos, obras e posturas, fiscalizando e aplicando as penalidades cabíveis e demais atividades complementares e afins; Exercer outras atividades relativas à unidade e à função, de acordo com a necessidade; Atender telefone e prestar atendimento ao público, fornecendo informações gerais atinentes à seu setor; Executar outras atividades correlatas que não estejam aqui descritas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

ENFERMEIRO III

Desenvolver tarefas de enfermagem conforme código de ética do cargo; Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análises das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; Desenvolver tarefas de enfermagem de maior e menor complexidade na execução de programa de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes de forma humanizada; Coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; Estabelecer programas para atender as necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestrar e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios; Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; Coordenar as atividades de vacinação; Elaborar as escalas mensais de trabalho, cumprir escala de trabalho conforme determinado pelo coordenador; atuar no serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades externas e internas; Supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição, quando necessário; Divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da Secretaria Municipal da Saúde, bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste; Planejar, executar e participar dos programas de treinamento do pessoal da enfermagem; Participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos, particularmente aqueles prioritários e de alto risco; Desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área da saúde; Proceder o registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.

FARMACÊUTICO(A)

Promover assistência farmacêutica individual e coletiva através da dispensação racional de medicamentos, proporcionando informações a paciente de forma humanizada, aos demais profissionais da saúde e ao público em geral, promover, no âmbito da farmácia, o controle, a gestão e a guarda de medicamentos bem como o patrimônio em estoque, controlar a validade de drogas e matérias-primas, fármacos, psicotrópicos e entorpecentes que requere regime especial de controle: participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial; revisar a apresentação de mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque, verificando prazos de validade: supervisão técnica de todas as atividades realizadas, com controle e entrega de medicamentos; elaboração de Procedimento Operacional Padrão, estar devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia - CRF, como responsável técnico do setor em que excuta a função, responder tecnicamente pelas atividades, pertinentes a profissão: promover o controle de qualidade do setor em que é responsável técnico, deixar o estoque de remédios do setor de pronto atendimento sempre abastecido; elaborar e executar procedimentos operacionais e fluxos de atividades do serviço do qual é responsável, segundo as legislações cabíveis ao serviço; elaborar e assinar laudos dos serviços executados sob-responsabilidade técnica, colaborar com as informações necessárias, conforme solicitação e/ou notificação compulsória, a vigilância em saúde; realizar relatórios conforme protocolos da instituição e do Ministério da Saúde: elaborar normas de biossegurança, solicitar a viabilização das normas através da gerencia do setor, bem como zelar pelo cumprimento delas realizar capacitação e supervisão técnica sobre profissionais assistentes que desempenhem funções no setor em que é responsável técnico: colaborar e auxiliar a gerencia do setor em que esteja lotado, desempenhar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

FISCAL DE TRIBUTOS

Executar atividades de fiscalização tributária fazendária; Controlar tarefas relativas à tributação e arrecadação: Executar trabalhos destinados a registrar contribuintes, unidades, imobiliários, características fiscais e jurídicas e demais tarefas necessárias aos interesses da arrecadação municipal. Examinar e analisar livros fiscais e contábeis, notas fiscais, balanços e de outros documentos dos contribuintes; Expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e código; Instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências; Colocar com as cobranças da Secretária de Fazenda; Visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalização do pagamento de taxas e impostos; Elaborar o cadastro económico de contribuintes municipais; Verificar a legislação fazendo uso nas situações pertinentes; Emitir guias para o recolhimento das contribuições, junto ao órgão municipal ou instituições financeiras; Elaborar relatório de vistoria; Realizar levantamentos fiscais junto a contribuintes, elaborar os relatórios pertinentes e lavrar os atos cabíveis: notificação, intimação e outros de infração e apreensão; Examinar pedidos de impressão e utilização de documentos ficais de uso obrigatório; Realizar levantamentos de campo por coleta de características físicas das unidades imobiliárias, que englobem dimensões dos terrenos e da edificação e s componentes dos materiais empregados na construção; Desenhar croqui das unidades imobiliárias e Quadra onde se localizam; Efetuar cálculos que se façam necessários; Orientar contribuintes do Imposto sobre Serviços e Taxa de Localização e Funcionamento de estabelecimento; Manter atualizado e completo o cadastro dos contribuintes do Imposto Sobre Serviços e da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento; Efetuar levantamento de campo e vistorias fiscais; Alimentar e enviar sistemas de informações a Receita Federal e Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Analisar documentos ficais apresentados pelos contribuintes, com vistas à homologação dos lançamentos; Elaborar análises comparativas dos contribuintes, buscando identificar possíveis evasões de receita; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

FISIOTERAPEUTA

Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, acompanhamento na unidade e domiciliar realizando testes musculares e funcionais: Faz pesquisas de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, sequelas de acidentes vascular cerebral e outros: Ensina exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente para facilitar o trabalho de parto; Presta atendimento à pessoas com membros amputados, fazendo treinamentos nas mesmas visando a movimentação ativa e independente com o uso das próteses: Faz relaxamento exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade: Manipula aparelhos de utilidade fisioterápica; Auxilia acamados a se recuperar de sequelas que tiverem a prescrição de atividades de fisioterapia; Controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos utilizados, para elaborar

boletins estatísticos; Supervisiona e avalia atividades dos auxiliares, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; participa de campanhas, comissões da secretaria, atividades externas e Assessora autoridades superiores em assuntos de fisioterapia preparando informes, documentos e pareceres; Colabora com a limpeza e organização

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS
Participar da formulação de diagnósticos de saúde realizando levantamentos de situação dos serviços de saúde do Município identificando prioridades, para determinação dos programas a serem desenvolvidos de forma humanizada; Elaborar escalas médicas, cumprir escala de horário; Elaborar e coordenar a implantação de normas de organização e funcionamento dos serviços de saúde; Participar nas definições dos programas de aperfeiçoamento das equipes que atuam na área de saúde, fornecendo subsídios técnicos para a composição dos conteúdos programados; prestar assistência médica interna na unidade e se necessário em domicilio e área externa da unidade; Opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição, distribuição, instalação e manutenção de equipamentos e materiais para a área da saúde; Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico ou de emergência examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientação e solicitando hospitalização se necessário de forma humanizada; Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório para fins de diagnóstico e acompanhamento clinico; Participar de juntas-médicas, avaliando a capacidade laborativa de pacientes, acompanhar transporte de pacientes quando necessário até atendimento especializado em situações emergências; verificando as suas condições de saúde, emitindo laudos para admissão, concessão de licenças, readaptação, emissão de carteiras e atestados de sanidade física e mental; Participar de campanhas da Secretaria de Saúde; participar de comissões e equipes multidisciplinares; de realizar pequenos procedimentos cirúrgicos, ou qualquer outra atividade a fim de salvar vidas de forma humanizada, a nível ambulatorial; Cumprir e fazer cumprir o exercício legal da profissão de acordo com a legislação e o código vigente. Executa outras tarefas correlatas ao cargo.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS
Participar da formulação de diagnósticos de saúde realizando levantamentos de situação dos serviços de saúde do Município identificando prioridades, para determinação dos programas a serem desenvolvidos de forma humanizada; Elaborar escalas médicas, cumprir escala de horário; Elaborar e coordenar a implantação de normas de organização e funcionamento dos serviços de saúde; Participar nas definições dos programas de aperfeiçoamento das equipes que atuam na área de saúde, fornecendo subsídios técnicos para a composição dos conteúdos programados; prestar assistência médica interna na unidade e se necessário em domicilio e área externa da unidade; Opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição, distribuição, instalação e manutenção de equipamentos e materiais para a área da saúde; Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico ou de emergência examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientação e solicitando hospitalização se necessário de forma humanizada; Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório para fins de diagnóstico e acompanhamento clinico; Participar de juntas-médicas, avaliando a capacidade laborativa de pacientes, acompanhar transporte de pacientes quando necessário até atendimento especializado em situações emergências; verificando as suas condições de saúde, emitindo laudos para admissão, concessão de licenças, readaptação, emissão de carteiras e atestados de sanidade física e mental; Participar de campanhas da Secretaria de Saúde; participar de comissões e equipes multidisciplinares; de realizar pequenos procedimentos cirúrgicos, ou qualquer outra atividade a fim de salvar vidas de forma humanizada, a nível ambulatorial; Cumprir e fazer cumprir o exercício legal da profissão de acordo com a legislação e o código vigente. Executa outras tarefas correlatas ao cargo.

MÉDICO PLANTONISTA
Atender, consultar, examinar, de forma humanizada, requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório para fins de diagnóstico e acompanhamento clinico na unidade de saúde de forma humanizada; Prescrever tratamentos, exames, medicamentos; Acompanhar transporte de pacientes em situação de risco até atendimento especializado; realizar pequenos procedimentos cirúrgicos a nível ambulatorial; Atender na unidade pacientes na unidade de saúde, em domicilio ou em áreas externas quando se fizer necessário e for solicitado; Participar de juntas-médicas, avaliando a capacidade laborativa de pacientes, verificando as suas condições de saúde, emitindo laudos para admissão para servidores municipais, readaptação, emissão de carteiras e atestados de sanidade física e mental; Participar da formulação de diagnósticos de saúde realizando levantamentos de situação dos serviços de saúde do Município identificando prioridades, para determinação dos programas a serem desenvolvidos; Elaborar escalas e cumprir escalas de trabalho conforme horário determinado; Fazer es Participar nas definições dos programas de aperfeiçoamento das equipes que atuam na área de saúde, fornecendo subsídios técnicos para a composição dos conteúdos programados; Opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição, distribuição, instalação e manutenção de equipamentos e materiais para a área da saúde; Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico ou de emergência examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientação e solicitando hospitalização se necessário; Cumprir e fazer cumprir o exercício legal da profissão de acordo com a legislação e o código vigente. Executa outras tarefas correlatas ao cargo.

MERENDEIRA
Executar a preparação das refeições servidas na merenda escolar, primando pela boa qualidade; Preparar a merenda de acordo com o cardápio elaborado por nutricionista; cortar temperos, descascar frutas, ajudar a conferir quando necessários, os gêneros alimentícios utilizados na merenda; conservar a cozinha em boas condições de higiene e de trabalho, procedendo a limpeza dos utensílios; ajudar a receber e armazenar os produtos alimentícios e realizar cozimento, observando a data de validade e a qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado à estocagem, visando a perfeita qualidade da merenda; Solicitar a sua chefia imediata a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente posição de estoques e prevendo futuras necessidades para suprir a demanda; Zelar pela limpeza e higienização de louças, panelas, bancadas, cozinhas e copas, para assegurar a conservação e o bom aspecto das mesmas; Fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios; realizar a orientação a professores e alunos quanto a temperatura da merenda; selecionando alimentos, preparando refeições e distribuindo-as aos estudantes da rede municipal de ensino, para atender o programa alimentar dos estabelecimentos educacionais. Preparar e servir a merenda controlando-a quantitativa e qualitativamente. Informar ao diretor do estabelecimento de ensino da necessidade de reposição de estoques. Conservar o local de preparação da merenda em boas condições de trabalho procedendo a limpeza e arrumação. Respeitar os alunos, colegas, supervisores tratando-os com educação; Noções Básicas de Código de Ética do Servidor Público; Entre outras atividades correlatas ao cargo.

MONITOR(A) DE CRECHE
Monitorar e cuidar as crianças que estiverem sob seus cuidados; Garantir o bem estar, assegurar o crescimento e promover o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças da educação infantil sob sua responsabilidade; Cumprir plano de trabalho segundo proposta pedagógica da creche; Assegurar que bebês e crianças sejam atendidos em suas necessidades de saúde, respeitando as diferenças de cada um, exercendo a segurança, nutrição, higiene, descanso e interações com os demais colegas; Assegurar que os bebês e crianças sejam atendidos em suas necessidades de proteção, dedicando atenção especial a elas durante o período de acolhimento inicial ("adaptação"); Encaminhar a seus superiores os casos de crianças vítimas de violência ou maus - tratos; Acompanhar brincadeiras e atividades ao ar livre, as atividades desenvolvidas em salas, as desenvolvidas individualmente e as realizadas em grupos; Acompanhar atividades nas quais bebês e crianças desenvolvam imaginação, a curiosidade

e a capacidade de expressão em suas múltiplas linguagem (linguagem dos gestos, do corpo, plástica, verbal, musical, escrita, virtual); Auxiliar o professor na organização de situações nas quais seja possível que bebês e crianças diversifiquem atividades, escolhas e companheiros de interação; Valorizar atitudes de cooperação, tolerância recíproca e respeito à diversidade das crianças; conhecer e cumprir os termos do regimento escolar; acatar as orientações dos superiores e tratar com respeito os servidores, alunos e comunidade escolar. Estimular a participação das crianças nas atividades de grupo como jogos e brincadeiras, visando o desenvolvimento destas; Auxiliar as crianças na higiene pessoal, troca de fraudas, roupas, banho sempre que necessário; Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais após o horário de saída da creche, zelando pela sua segurança e bem-estar; Auxiliar na alimentação das crianças, observados os horários pré-estabelecidos e o cardápio definido; Relatar os acontecimentos do dia a dia nas agendas das crianças, mantendo-se as mães devidamente informadas, com respeito e ética, Auxiliar nas atividades pedagógicas de acordo com a orientação da professora, com assiduidade responsabilidade; Colaborar com as atividades de articulação da escola/Creche, com as famílias e a comunidade afins, com assiduidade, pontualidade, Executar demais atribuições correlatas.

MOTORISTA

Dirige e conserva veículos automotores, da frota do Executivo Municipal, como carros, caminhões, ônibus manipulando, conduzindo-o em trajeto determinado de acordo com as normas de trânsito e as instruções fornecidas pelo superior imediato. Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, zelando pela segurança; Cumprir horário de trabalho; Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa; Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo; Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado; Preencher planilha de itinerário, relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho e executar sua manutenção periódica; Abastecer os veículos e fazer a lubrificação necessária; Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões; Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza sempre que necessário, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário; Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito, evitando assim o recebimento de multas; Verificar e testar os sistemas de freio e o elétrico, para certificar-se das suas condições; Comunicar as falhas do veículo para a chefia superior e solicitar os devidos reparos; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Dirigir com cautela e moderação, garantindo a segurança das pessoas (pedestres e passageiros) Operar mecanismos com basculadores ou hidráulicos de caminhões; Atender as normas de saúde e segurança do trabalho; Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual; Executar outras atividades afins e correlatas ao cargo, conforme necessidade e orientação superior.

NUTRICIONISTA

Participar das atividades desenvolvidas na área de alimentação e nutrição; Exercer o atendimento pessoal de orientação alimentar a pacientes recebidos; Exercer todas as atribuições regulamentadas para a profissão, conforme normas do conselho de classe; Desempenhar suas atividades profissionais com zelo e probidade, observando as normas específicas do Código de Ética Profissional da Categoria e do Estatuto do Município de Mariópolis, bem como as Leis de Regulamentação da Profissão e do SUS; utilizar equipamento de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Executar outras atividades afins e correlatas aqui não descritas, conforme necessidade e orientação superior; EDUCAÇÃO: Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar o serviço de alimentação escolar; Promover avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças; Promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida; Promover programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria; Executar atendimento individualizado de pais de alunos, orientando sobre alimentação da criança e da família; Integrar os órgãos colegiados de controle social; Avaliar a qualidade e comportamento dos gêneros e produtos alimentícios; Participar do planejamento de área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos; Elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo; SAÚDE: Realizar atendimento ambulatorial individualmente e em grupo; Desenvolver atividades estabelecidas para a Área de Nutrição Clínica; Educar, orientar e assistência nutricional a coletividades, para a atenção primária em saúde; Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos; Elaborar e revisar legislação própria desta área; Promover e participar de estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo; Planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à nutrição, programas de educação preventiva, vigilância alimentar e nutricional e de reeducação alimentar; Analisar e interpretar, dentro de uma percepção crítica da realidade, os dados nutricionais da população atendida pelo Sistema de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, cuidando da alimentação e nutrição clínica e social e alimentação institucional; Buscar com sua avaliação, a educação e atenção dietética necessária a permitir a manutenção de bons índices de nutrição da população; Planejar, implantar e coordenar os serviços municipais que envolvam alimentação, de acordo com as atribuições estabelecidas para a Área de Alimentação Coletiva; Executar outras atividades afins e correlatas ao cargo.

ODONTÓLOGO(A)

Exercer todas as atribuições regulamentadas para a profissão, conforme normas do conselho de classe; Desempenhar suas atividades profissionais com zelo e probidade, observando as normas específicas do Código de Ética Profissional da Categoria, bem como as Leis de Regulamentação da Profissão e do SUS; Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia, decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação; Prestar atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção; Aconselhar os pacientes quanto aos cuidados de higiene, orientando-os na proteção dos dentes e gengivas; Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção à saúde bucal, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes e da boca e melhorar a estética bucal; Realizar exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções; Priorizar o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento; Efetuar administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Efetuar restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; Realizar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção; Orientar os pacientes quanto os cuidados com a higiene bucal; Prescrever ou administra medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes; Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicado em Odontologia; Aplicar anestesia local e troncular; Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; Executar outras atividades afins e correlatas que não estejam aqui descritas, conforme necessidade do serviço.

OPERADOR(A) DE MÁQUINAS

Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos. Operar equipamento de dragagem para aprofundar e alargar o leito do rio, canal, ou extrair areia e cascalho; Operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso.

Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas, estradas e outras obras. Operar máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas. Cumprir horário determinado pelo setor; Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho. Executar serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamento e outros. Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade. Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução das tarefas. Executar as tarefas relativas a verter em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR(A) DE ARTE

Docência na educação infantil e/ou séries iniciais do ensino fundamental, incluído, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola. Ministrar aulas de artes, respeitando as individualidades de cada aluno, Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Estudar as necessidades e a capacidade dos alunos; Avaliar o resultado das atividades, assegurando o máximo aproveitamento e benefícios advindos dessa disciplina; Desenvolver qualidades artísticas; Desenvolver capacidade motora; Ministrar os dias letivos e horas de aulas, previstos em calendário; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Implementar atividades artísticas próprias de cada faixa etária; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de eventos na escola, festas, apresentações, datas comemorativas, entres outras; Incumbir-se de tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem. Executar outras tarefas correlatas conforme normas educacionais.

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Docência na educação infantil e/ou séries iniciais do ensino fundamental na área de educação física; Ensinar os princípios de técnica de ginástica, jogos e outras atividades esportivas fazer a orientação da prática das mesmas; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola no que tange a sua matéria, Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Estudar as necessidades e a capacidade física dos alunos respeitando as diferenças de cada um; Aplica exercícios de verificação do tono respiratório e muscular; Determinar o plano de aplicação de programa esportivo adequado para cada faixa etária, especificando os meios e processos das atividades; Avaliar o resultado das atividades, assegurando o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios; Desenvolver qualidades físicas e motoras; Desenvolve capacidades cognitivas; Ministrar os dias letivos e horas de aulas, previstos em calendário; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Implementar atividades com jogos e brincadeiras próprios de cada faixa etária; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Incumbir-se de tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; participar de eventos escolares, datas comemorativas, passeios externos quando necessário; Executar outras tarefas correlatas conforme normas educacionais.

PSICÓLOGO(A)

Realizar psicodiagnósticos para fins de seleção, orientação vital e pré-profissional, proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao tratamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos, fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicómanos, atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial. ou portadoras de desajustes familiares e escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais: formular com base em elementos colhidos, hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas, confeccionar e selecionar o material psicopedagógico, e psicológico necessário a estudo dos casos; realizar escutas na esfera judicial se necessário; realizar perícias e elaborar pareceres: prestar atendimento psicológico à crianças e adolescentes em instituições comunitárias do Município, bem como aos encaminhamentos do Conselho Tutelar: manter atualizado o prontuário de casos estudados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Executar outras atividades afins e correlatas ao cargo.

SERVENTE

Auxiliar em atividades operacionais e de manutenção, segundo orientações; Plantar, adubar e podar árvores, flores e gramas, utilizando facções, tesouras e outros instrumentos manuais, a fim de zelar pela conservação e ornamentação de praças, parques e jardins e demais logradouros públicos; Executar tarefas manuais rotineiras que exigem esforço físico constante; utilizar equipamentos braçais de atividade rotineira; Realizar todo e qualquer tipo de trabalho braçal, tais como serviços de roçada com foice, capina, limpeza do local, limpeza de bueiros e escoadouros nas estradas rurais, vias urbanas e outros bens públicos; Auxiliar na pintura e limpeza em geral de ruas, praças, jardins e demais logradouros públicos; Executar o serviço de tapar buracos, escavar valas, fossas, abrir picadas, fixar piquetes; Fazer o assentamento de pedras irregulares, visando à pavimentação de ruas; Executar a pavimentação de leitos de estradas, ruas e obras similares, com paralelepípedos, bloquetes, asfalto, ou outro material; Proceder à limpeza e abertura de valas de infiltração e filtração, manutenção das caixas secas; Executar a construção de muros e cercas; Executar atividades de manutenção da ordem pública, sanitária e higiênica, inclusive bueiros, redes de saneamento de água e esgoto, abastecimento, capitação, distribuição e destinação; Atuar com ajudante de serviço de pedreiro, de borracheiro, da coleta de lixo e limpezas do cemitério municipal inclusive nas atividades de funeral como abertura de covas, manutenção de jazigos; Preparar superfícies para pintura; Remover pinturas antigas; Aplicar tintas e/ou materiais correlatos em paredes, estruturas, objetos de madeira, metal ou outro material; Executar trabalhos de montagem e desmontagem de pneumáticos, vulcanização de câmaras e pneumáticos; Revisar pneus para fins de recauchutagem; Lavagem de utensílios, maquinas e veículos municipais; Reparar fechaduras, dobradiças, batentes, trincos e fechos, desempenando, regulando ou substituindo, montando ou desmontando, aparafusando, soldando e esmerilhando peças para mantê-las em bom estado; Executar serviços de retirada e reposição de materiais, maquinas e equipamentos, sempre que solicitado; Transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas; Pulverizar inseticidas em áreas com foco de mosquitos, escolas, praças e outros logradouros públicos, de acordo com orientação recebida, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; Auxiliar nos trabalhos de vacinação e captura de animais vivos e executa o recolhimento de animais mortos; Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais; Carregar e descarregar materiais diversos; Desentupimento e limpeza de peças e equipamentos; Executar serviços de manutenção e conservação de bens em todos e quaisquer setores e secretarias, e a locais bens atribuídos ao município; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; Atender as normas de saúde e segurança do trabalho; Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual; Executar outras atividades correlatas ao cargo, conforme necessidade e orientação superior.

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

Auxiliar no desenvolvimento de programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro, atividades de treinamento e reciclagem para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes, orientação e supervisão das atividades de enfermagem. Auxiliar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de Vigilância Epidemiológica. Auxiliar na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Auxiliar em diversas tarefas de

enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização de aplicação de respiradores artificiais, curativos da unidade e em residência se necessário, prestação de cuidados de conforto para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes de forma humanizada. Elaborar escalas de trabalho; Cumprir escala de trabalho; Orientar o paciente sobre a medicação e sequência do tratamento prescrito, instruindo sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento para reduzir a incidência de acidentes. Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe. Executar serviços gerais de enfermagem, puericultura, injeções e vacinas, ministrar remédios, registrar temperaturas, medir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório. Prestar atendimento em eventos promovidos pelo município para efetuar primeiros socorros no caso de emergência. Participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO(A) EM HIGIENE DENTAL

Recepcionar as pessoas, identificando-as, averiguando suas necessidades e o histórico clínico, preparando-as para tratamento odontológico. Controlar a agenda de consultas, verificando horários disponíveis e registrando as marcações feitas, bem como arquivos e fichários em geral para mantê-los organizados. Auxiliar o dentista, colocando os instrumentos a sua disposição para efetuar extração, obturação e tratamentos em geral de forma humanizada. Proceder diariamente a limpeza e assepsia do campo de atividade odontológica, limpando e esterilizando os instrumentos para assegurar a higiene e a assepsia cirúrgica, utilizar a autoclave. Orientar na aplicação de flúor para a prevenção de cárie, bem como demonstrar as técnicas de escovação para crianças e adultos, colaborando no desenvolvimento de programas educativos. Revelar e montar radiografias intra- orais. Organizar e manter em ordem arquivos e fichários para controle dos tratamentos. Participar de campanhas e eventos da unidade de saúde; Fazer visitas em escolas visando a orientação dos alunos a forma correta de escovação, participar de comissões e conselhos da saúde; Cumprir Horário estabelecido no departamento. Elaborar relatório através de controle diário e semanal para levantamentos. Auxiliar na remoção de indutos e tártaros e realizar aplicações tópicas de fluoreto, selecionar moldarias, confeccionar modelos em gesso e manipular substância restauradora. Executar outras tarefas correlatas o cargo determinadas pelo superior imediato.

TREINADOR(A) ESPORTIVO

Ensinar os princípios de técnica de ginástica, jogos e outras atividades esportivas fazer a orientação da prática das mesmas. Cuidando da aplicação dos regulamentos perante as competições e provas desportivas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão: Treinar atletas nas técnicas de diversos jogos e outros esportes; Instruir atletas sobre os princípios e regras inerentes a cada uma das modalidades esportivas: Encarregar-se do preparo físico dos atletas: Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas: Utilizar recursos de Informática para controle e melhor desempenho da atividade da função e do departamento, Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional; coordenar, acompanhar e desenvolver programas, eventos e competições voltado a práticas de esportes no âmbito municipal, participar e colaborar com os programas de saúde e desenvolvimento da prática de esportes e ginásticas, Monitorar e prestar os serviços profissionais requisitados pelas secretarias de saúde, assistência social, educação, administração relativos ao uso da academia de saúde e locais de práticas esportivas e de ginásticas no município, e, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

VETERINÁRIO PSA

Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública, em âmbito municipal; Proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais e estabelecer a terapêutica adequada; Promover o controle sanitário da produção animal destinada à indústria e à comercialização no Município, realizando exames clínicos, anatomopatológicos, laboratoriais ante e post-mortem, para proteger a saúde individual e coletiva da população; Promover e supervisionar a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita *in loco*, para fazer cumprir a legislação pertinente; Orientar empresas e/ou comerciantes quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos para assegurar maior lucratividade e melhor qualidade dos alimentos; Supervisionar o credenciamento de estabelecimentos que fabriquem produtos de origem animal junto ao Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.), orientando as empresas quanto a projetos e equipamentos adequados; Participar e/ou promover programas na área de Segurança Alimentar, tanto no que se refere à acessibilidade aos alimentos de origem animal quanto à qualidade sanitária desses produtos; Proceder ao controle das zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisas, para possibilitar a profilaxia de doenças; Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e zoonoses em geral; Treinar os servidores municipais envolvidos nas atividades relacionadas com fiscalização sanitária, bem como supervisionar a execução das tarefas realizadas; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; dirigir veículos de propriedade do Município, desde que possua habilitação para tanto, fazer uso das prerrogativas atribuídas ao exercício legal da profissão de acordo com a legislação.

ZELADOR(A)

Executar atividades de manutenção e limpeza, varrer, encerar, lavar salas, banheiros, corredores, pátios, vidros, paredes, quadras de esportes, salas de aulas, e outros espaços; manter os ambientes limpos e organizados; zelar pelo ambiente, preservando; Utilizar aspirador, Vap, mangueiras ou similares e aplicar produtos para limpeza e conservação nas salas e no mobiliário dos prédios públicos; efetuando limpeza periódica para garantir a segurança e funcionamento dos equipamentos existentes nos ambientes; efetuar serviços de coleta seletiva de lixo, recolher o lixo diariamente, dando ao mesmo o destino correto; Executar serviços internos e externos, conforme demanda apresentada pela gestão do local; Racionalizar o uso de produtos de limpeza, bem como zelar pelos materiais de trabalho como vassouras, baldes, panos, espanadores, etc, Comunicar com antecedência à administração do local sobre a necessidade de material de limpeza, para que a compra seja providenciada; abrir, fechar portas e janelas nos horários estabelecidos para tal, guardar sob sua responsabilidade as chaves da instituição, uso correto do material de limpeza e seu armazenamento em local próprio e adequado. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Código de Ética do Servidor Público; entre outras atividades correlatas ao cargo.

ANEXO III – CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Abertura na imprensa oficial/escrita/site da FADCT	18/07/2023
Prazo de Impugnação do Edital	18 a 24/07/2023

Abertura de inscrições, pela internet.	25/07/2023
Início e término do período de inscrição	25/07 a 21/08/2023
Prazo para pagamento do boleto das inscrições	22/08/2023
Prazo para envio dos laudos médicos dos portadores de deficiência	21/08/2023
Início e término dos pedidos de isenção	25/07 a 28/07/2023
Divulgação dos pedidos de isenção deferidos	02/08/2023
Prazo para recurso de pedido de isenção indeferido	03/08 a 04/08/2023
Divulgação dos pedidos de isenção RECURSOS (se houver)	09/08/2023
Edital de DEFERIMENTO das inscrições	29/08/2023
Prazo para recurso contra o DEFERIMENTO das inscrições	30/08 a 31/08/2023
Divulgação dos RECURSOS contra o resultado das inscrições (se houver)	06/09/2023
Edital de Ensalamento (data, local e horário das provas objetivas)	20/09/2023
Data de Aplicação da PROVA OBJETIVA	24/09/2023
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	25/09/2023
Prazo para recursos contra o gabarito da prova objetiva	26/09 a 27/09/2023
Respostas dos recursos do gabarito preliminar	06/10/2023
Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva	06/10/2023
Edital de divulgação do Resultado da Prova Objetiva	09/10/2023
Prazo para recurso contra o resultado da Prova Objetiva	10/10 a 11/10/2023
Respostas dos recursos da Nota da Prova Objetiva	13/10/2023
Edital de Convocação para a Prova Prática e Prova de Títulos	13/10/2023
Prova de Títulos	17/10 a 19/10/2023
Resultado da Prova de Títulos	24/10/2023
Prova Prática	22/10/2023
Resultado da Prova Prática	24/10/2023
Recurso do Resultado da Prova Prática e Prova de Títulos	25/10 a 26/10/2023
Resposta Recurso do Resultado da Prova Prática e Prova de Títulos	31/10/2023
Edital de divulgação do Resultado da Classificação final	31/10/2023
Prazo para recurso contra o resultado da Classificação final	01/11 a 03/11/2023
Respostas dos recursos da Classificação final	06/11/2023
Divulgação da Homologação Final	07/11/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AFRODESCENDENTE

Eu,_____, portador do RG nº_____e CPF nº _____, devidamente inscrito no cargo de_____ , DECLARO, nos termos e sob as penas da lei, para fins de inscrição no Concurso Público do Município de Mariópolis-Pr (Concurso Público nº 01 - Edital nº 01.01/2023), que sou cidadão(ã) negro(a), nos termos da legislação em vigor, identificando-me como de cor_____ (negra ou parda), pertencente à raça/etnia negra.

Mariópolis-Pr., ____de____de 2023.

_____
Nome do candidato

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:D45DC384

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2023. EMPRESA: Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 04.325.195/0001-09, inscrição estadual nº 90420737-30, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de Registro de Preços para eventual aquisição de mangueiras e conexões, que serão utilizadas nos diversos veículos e máquinas da frota municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
2	ENG.RAPIDO 1/4 FEMEA	20	UND	28,00	560,00	BELFIT
4	BICO LIMPEZA BS-02	20	UND	29,00	580,00	BELFIT
6	MANG.1" P/MAQ.LAVAR(CIN KEL-B 25 1"	50	UND	37,00	1.850,00	BALFLEX
7	MF-3/8NPT X 3/8 ESCAMA N-107 0438-C	20	UND	23,00	460,00	BELFIT
14	MANG. TRANC. EXT. 1/2	30	UND	182,00	5.460,00	BALFLEX
15	MOLA PROT. MANG. 1/2	20	UND	26,00	520,00	BELFIT
16	MOLA PROT. MANG. 3/4	20	UND	26,00	520,00	BELFIT
17	MOLA PROT. PLASTICA 25X20MM	20	UND	14,00	280,00	BELFIT
18	MOLA PROT. PLASTICA 32X26MM	20	UND	32,00	640,00	BELFIT
23	MANG. AIRMASTER 5/8 300PSI 5/8	80	UND	23,00	1.840,00	BALFLEX
24	MANG. AIRMASTER 3/8 300PSI 3/8	50	UND	15,00	750,00	BALFLEX
25	MANG. BORR. P/OLEOS E SOLVENTES	50	UND	93,00	4.650,00	BALFLEX
28	MANG. BORR. P/ OLEOS E SOLVENTES 1.1/4	30	UND	103,00	3.090,00	BALFLEX
31	ANILHA 1/2"	30	UND	14,00	420,00	BELFIT
32	ANEL LATAO 06MM	30	UND	14,00	420,00	BELFIT
33	PORCA CONICA 1/2	20	UND	30,00	600,00	BELFIT
36	TERMINAL 1/4X1/8	30	UND	83,00	2.490,00	BELFIT
37	TERMINAL 5/16X1/8	30	UND	83,00	2.490,00	BELFIT
39	PORCA 12MM	20	UND	22,00	440,00	BELFIT
40	INSERT 3/8"	30	UND	1,69	50,70	BELFIT
41	INSERT 1/2"	30	UND	2,00	60,00	BELFIT
45	NIPLES REDUTOR 3/8	30	UND	59,00	1.770,00	BELFIT
46	REDUTOR 3/8X1/2	20	UND	73,00	1.460,00	BELFIT
49	PORCA FREIO 1/4X7	30	UND	38,00	1.140,00	BELFIT
53	ANILHA LATAO 6MM CONICA	30	UND	30,00	900,00	BELFIT
54	ADAPTADOR 3/4	30	UND	29,00	870,00	BELFIT
55	ADAPTADOR CUICA 16MM	20	UND	30,00	600,00	BELFIT
56	UNIÃO RETA FEMEA 1/8	30	UND	98,00	2.940,00	BELFIT
60	TUBO NYLON 11X8 MT-170	35	UND	13,00	455,00	BELFIT
61	TUBO NYLON 1/2 MT-173	60	UND	13,00	780,00	BELFIT

64	TUBO NYLON 3/8" MT-126	40	UND	9,00	360,00	BELFIT
65	CONEXÃO MAC-1132	5	UND	344,00	1.720,00	BELFIT
66	FLEXIVEL PAR2035	10	UND	149,00	1.490,00	BELFIT
71	PARAFUSO OCO 10MM	30	UND	36,00	1.080,00	BELFIT
77	TUBO ARAMADO 3/4X0,40	50	UND	670,00	33.500,00	BELFIT
78	TUBO ARAMADO 1.1/2X1,20	50	UND	820,00	41.000,00	BELFIT
82	MANG. RETA MT2.3/4"	50	UND	165,00	8.250,00	BELFIT
85	MANG. RETA 1MT.3	50	UND	443,99	22.199,50	BELFIT
86	TERMINAL PL 08MM	20	UND	65,00	1.300,00	BELFIT
87	TERMINAL 10MMX3/5	20	UND	118,00	2.360,00	BELFIT
88	TERMINAL 15MMX1/2	20	UND	118,00	2.360,00	BELFIT
91	TERMINAL 20MM X3/4	20	UND	118,00	2.360,00	BELFIT
92	TERMINAL 30MMX1	20	UND	118,00	2.360,00	BELFIT
95	TERMINAL 06MMX1/4	20	UND	138,00	2.760,00	BELFIT
96	TERMINAL 12MMX3/8	20	UND	138,00	2.760,00	BELFIT
97	TERMINAL 12MMX1/2	20	UND	138,00	2.760,00	BELFIT
101	TERMINAL P-1,5 T-16 28MM	30	UND	61,00	1.830,00	BELFIT
103	TERMINAL P-15 T-20 34MM	30	UND	61,00	1.830,00	BELFIT
107	TERMINAL P-2,0 T-42X1 1.1/2 52MM	30	UND	93,00	2.790,00	BELFIT
108	TERMINAL P-1,5X3/8 16MM	30	UND	75,00	2.250,00	BELFIT
109	TERMINAL P-1,5X1/2 18MM	30	UND	83,00	2.490,00	BELFIT
111	TERMINAL P-1,5X3/8 22MM	30	UND	94,00	2.820,00	BELFIT
113	TERMINAL P-2,0X3/4 36MM	30	UND	186,00	5.580,00	BELFIT
114	TERMINAL P-2,0X1 42MM	30	UND	232,00	6.960,00	BELFIT
116	FLANGE RETO 1.1/2X1/2	10	UND	122,00	1.220,00	BELFIT
117	FLANGE RETO 1.11/32X5/8	10	UND	212,00	2.120,00	BELFIT
121	FLANGE RETO 1.3/4X1 LONGO	10	UND	251,00	2.510,00	BELFIT
122	FLANGE 30 1.3/16 X1/2	10	UND	393,00	3.930,00	BELFIT
125	FLANGE 30 1.3/4 X 1	10	UND	339,00	3.390,00	BELFIT
127	FLANGE 1.11/32 X 5/8	10	UND	467,00	4.670,00	BELFIT
128	FLANGE 1.3/4 A 3/4	20	UND	165,00	3.300,00	BELFIT
130	FLANGE 2" 1.1/4	20	UND	251,00	5.020,00	BELFIT
132	FLANGE 90 1.3/4 X 3/4	10	UND	251,00	2.510,00	BELFIT
136	FLANGE 90 2.3/8 X 1.1/2	20	UND	434,00	8.680,00	BELFIT
137	FLANGE 90 2.13/16 X 2	20	UND	685,00	13.700,00	BELFIT
141	FLANGE 1" PARAL X1	30	UND	186,00	5.580,00	BELFIT
142	TERMINAL 9/16 3/8X2	30	UND	250,00	7.500,00	BELFIT
144	TERMINAL 9/16 90 3/8	20	UND	250,00	5.000,00	BELFIT
145	TERMINAL 3/4 20 X 3/8	20	UND	250,00	5.000,00	BELFIT
147	TERMINAL 1" X 5/8	30	UND	89,00	2.670,00	BELFIT
149	TERMINAL 1.3/16X1	30	UND	96,00	2.880,00	BELFIT
153	TERMINAL P-1,5X1/4	30	UND	61,00	1.830,00	BELFIT
154	EMENDA 1/2X1/2	20	UND	62,00	1.240,00	BELFIT
155	EMENDA 1/2X1/2 P/4	20	UND	96,00	1.920,00	BELFIT
159	EMENDA 5/8X5/8	20	UND	111,00	2.220,00	BELFIT
160	CAPA 3/4	20	UND	36,00	720,00	BELFIT
164	CAPA 1/2"	20	UND	26,00	520,00	BELFIT
165	CAPA 5/8"	20	UND	36,00	720,00	BELFIT
169	APAPT 1/4X3/4	20	UND	42,00	840,00	BELFIT
172	ADAPT 1/4X7/16	20	UND	40,00	800,00	BELFIT
176	ADAPT 1.5/16X1.5/16	20	UND	79,00	1.580,00	BELFIT
178	ADAPT 7/16X7/16	20	UND	37,00	740,00	BELFIT
180	ADAPT 3/8X1/2	20	UND	181,00	3.620,00	BELFIT
182	ADAPT 1/8X9/16	20	UND	128,00	2.560,00	BELFIT
184	ADAPT 3/8X9/16	20	UND	63,00	1.260,00	BELFIT
188	ADAPT 18MM X9/16	20	UND	117,00	2.340,00	BELFIT
189	ADAPT 20MM X7/8	20	UND	61,00	1.220,00	BELFIT
190	ADAPT 18MMX3/4	20	UND	61,00	1.220,00	BELFIT
194	TEE AÇO GALV 3/8"	20	UND	20,00	400,00	BELFIT
216	ADAPT 1.1/16	20	UND	337,00	6.740,00	BELFIT
217	ADAPT 7/16"	20	UND	337,00	6.740,00	BELFIT
222	MANG. AR COND. 5/8" SAE J51	30	UND	154,00	4.620,00	BALFLEX
224	MANG. AR COND. 1/2" SAE J51	30	UND	143,00	4.290,00	BALFLEX
239	MANG. HIDRA. SAER12-4SH	35	UND	267,00	9.345,00	BALFLEX
242	MANG. CRISTAL TRANC. 3/16"	50	PÇ	7,00	350,00	BALFLEX

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 331.770,20 (Trezentos e trinta e um mil setecentos e setenta reais e vinte centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40 % – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (103). 05.00 – Departamento de Educação – 0501 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (104). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (01303). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (504). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (510). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (511). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços urbanos – 1101.15.452.0017.2.034 – manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). Despesa 1850. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes.

Mariópolis, 14 de Julho de 2023.

Município de Mariópolis.
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:1A52DE5A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA 68

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2023. EMPRESA: Silcam Acessórios Industriais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.468.712/0001-11 e Inscrição Estadual sob o nº 083408681, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de Registro de Preços para eventual aquisição de mangueiras e conexões, que serão utilizadas nos diversos veículos e máquinas da frota municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
50	COTOVELO MACHO X FEMEA 1/8	30	UND	19,99	599,70	CISER
51	TEE FEMEA UNIÃO 1/4"	20	UND	19,99	399,80	CISER
52	VALVULA ESERA 3/8"	20	UND	316,47	6.329,40	CISER
193	LUVA AÇO 1/4"	20	UND	19,99	399,80	CISER
195	LUVA AÇO 1"	20	UND	227,17	4.543,40	CISER
196	LUVA AÇO 1.1/2"	20	UND	168,31	3.366,20	CISER
197	LUVA AÇO 1.1/4"	20	UND	168,31	3.366,20	CISER
198	LUVA AÇO 2"	20	UND	168,31	3.366,20	CISER
199	LUVA AÇO 3/8"	20	UND	149,99	2.999,80	CISER
200	LUVA AÇO M X 3/8"	20	UND	149,99	2.999,80	CISER
201	COTOV. AÇO 1"	20	UND	129,99	2.599,80	CISER
202	LUVA AÇO GALV MXF 1"	20	UND	182,24	3.644,80	CISER
203	LUVA AÇO GALV MXF 1/2"	20	UND	135,54	2.710,80	CISER
204	BUJAO AÇO 1/2"	20	UND	125,29	2.505,80	CISER
205	LUVA AÇO GALV MXF 1/4"	20	UND	138,99	2.779,80	CISER
206	BUJÃO AÇO GALV MXF 3/8"	20	UND	167,99	3.359,80	CISER
207	LUVA AÇO GALV 3/4"	20	UND	182,99	3.659,80	CISER
208	BUJAO AÇO 1/4"	20	UND	142,29	2.845,80	CISER
209	COTOV AÇO GALV 1.1/2"	20	UND	147,29	2.945,80	CISER
210	COTOV AÇO 3/8"	20	UND	157,97	3.159,40	CISER
211	NIPLE DUPLO 3/8"	20	UND	172,99	3.459,80	CISER
226	MANG. HIDRA. SAE 100R1AT-04	35	UND	58,99	2.064,65	CISER
227	MANG. HIDRA. SAE100R1AT-06	40	UND	94,99	3.799,60	CISER
229	MANG. HIDRA. SAE100R1AT 1/4"	60	UND	59,98	3.598,80	CISER
230	MANG. HIDRA. SAE100R2AT-10	60	UND	180,99	10.859,40	CISER
231	MANG. HIDRA. SAE100R2AT-06	50	UND	87,99	4.399,50	CISER
232	MANG. HIDRA. SAE100R2AT-32	40	UND	157,99	6.319,60	CISER
233	MANG. HIDRA. SAE100R2AT-32 2	30	UND	444,99	13.349,70	CISER
237	MANG. HIDRA. SAE 100R12 5/8	40	UND	197,99	7.919,60	CISER

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 114.352,55 (Cento e quatorze mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40 % – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (103). 05.00 – Departamento de Educação – 0501 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (104). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (01303). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (504). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (510). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (511). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços urbanos – 1101.15.452.0017.2.034 – manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). Despesa 1850.

ALINE RUTHES
Gestor Da Ata De Registro De Preços

Mariópolis, 14 de Julho de 2023.

Município De Mariópolis.
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:F9E426D1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA 69

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2023. EMPRESA: Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 04.983.112/0001-60, inscrição estadual nº 90256181-11, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de Registro de Preços para eventual aquisição de mangueiras e conexões, que serão utilizadas nos diversos veículos e máquinas da frota municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	BICO P/ENGRAXAR F	20	UND	20,00	400,00	GBR
3	BICO LIMPEZA BS-04	20	UND	47,49	949,80	GBR
5	MANG. 8" VACUO-AR KEL-S 200 8"	30	UND	203,49	6.104,70	GBR
9	PINO ENG. RAP. MACHO 1/4 NPT N-180 0114-	30	UND	18,49	554,70	GBR
10	PINO ENG. RAP. FEMEA 1/4	30	UND	17,49	524,70	GBR
11	ENG. RÁPIDO 1/4 ROSCA FEMEA 1/1014AZ	20	UND	37,00	740,00	GBR
12	MANG. TRANC. FLEXIVEL 1/2	40	UND	8,98	359,20	GBR
13	MANG. TRANC. EXT. PLUS 5/16	30	UND	164,98	4.949,40	GBR
19	MOLA PROT. PLASTICA 40X34	20	UND	32,49	649,80	GBR
20	MANG. TEFLON 16,2MM	30	UND	93,00	2.790,00	GBR
21	MANG. C/FIO ANTIESTATICO 150PS	30	UND	181,99	5.459,70	GBR
22	MANG. AIRMASTER 1/2 300PSI 1/2	60	UND	24,98	1.498,80	GBR
26	MANG. BORR. P/OLEOS E SOLVENTES 3/8	30	UND	74,75	2.242,50	GBR
27	MANG. BORR. P/ OLEOSE SOLVENTES 7/8	30	UND	67,74	2.032,20	GBR
29	MANG. TEFLON 12,70 1/2	30	UND	112,94	3.388,20	GBR
30	ANILHA 3/8"	20	UND	15,80	316,00	GBR
34	PORCA CHATA 1/4	20	UND	31,85	637,00	GBR
35	PORCA CHATA 1/2	20	UND	31,95	639,00	GBR
38	TERMINAL 1/2X1/4	20	UND	88,30	1.766,00	GBR
42	COTOVELO MACHO 5/8X1/20	30	UND	59,99	1.799,70	HALTBAR
43	TEE UNIAO 1/4"	20	UND	102,17	2.043,40	HALTBAR
44	NIPLES 1/4 LATÃO	30	UND	59,99	1.799,70	HALTBAR
47	REDUTOR 3/8X1/2	20	UND	74,00	1.480,00	HALTBAR
48	CONECTOR MACHO 5/16X1/4	30	UND	105,32	3.159,60	HALTBAR
57	CONEXÃO DK 1/4" M6	30	UND	98,24	2.947,20	HALTBAR
58	BUJÃO C/O'RING M16	20	UND	104,34	2.086,80	HALTBAR
59	TUBO NYLON 1/4 MT-162	50	UND	6,74	337,00	HALTBAR
62	TUBO NYLON 8X5 MT-164	40	UND	9,70	388,00	HALTBAR
63	TUBO NYLON 1/2 DNF-08B	50	UND	23,49	1.174,50	HALTBAR
67	OLHAL 14MM 11X8 1105-OL	30	UND	38,40	1.152,00	HALTBAR
68	FLEXIVEL 18MM C/300M	10	UND	30,90	309,00	HALTBAR
69	ARRUELA 12,2X15,0X1	100	UND	7,00	700,00	HALTBAR
70	ARRUELA 14,3X18,0X1	100	UND	6,99	699,00	HALTBAR
72	ENGRAXADEIRA MANUAL 7KGS	10	UND	315,00	3.150,00	BOZZA
73	PARAFUSO OCO DUPLO 10MM	10	UND	45,00	450,00	WURTH
74	ARRUELA 10,2X16,0X1	20	UND	29,00	580,00	WURTH
75	FLEXIVEL 9030	20	UND	51,00	1.020,00	WURTH
76	TUBO ARAMADO 3/4X0,50	50	UND	586,00	29.300,00	GBR
79	TUBO ARAMADO 2.3/4X0,60	50	UND	737,00	36.850,00	GBR
80	TUBO ARAMADO 2.3/4X0,30	50	UND	800,00	40.000,00	GBR
81	TUBO ARAMADO 2.1/2X1,30	50	UND	685,00	34.250,00	GBR
83	MANG. RETA MT 4"	50	UND	322,98	16.149,00	GBR
84	MANG. RETA 1MT.4	50	UND	307,98	15.399,00	GBR
89	TERMINAL 18MMX5/8	20	UND	118,98	2.379,60	MANULI
90	TERMINAL 19MM X5/8	20	UND	118,98	2.379,60	MANULI
93	TERMINAL 10MMX1/4	20	UND	131,98	2.639,60	MANULI
94	TERMINAL 16MMX1/2	20	UND	138,98	2.779,60	MANULI
98	TERMINAL 12X/12 20MM	30	UND	60,98	1.829,40	MANULI
99	TERMINAL 1,5 T-15X1/2 22MM	30	UND	60,98	1.829,40	MANULI
100	TERMINAL P-1,5 26MM	30	UND	60,98	1.829,40	MANULI
102	TERMINAL P-1,5 T-19 30MM	30	UND	61,00	1.830,00	MANULI
104	TERMINAL P-2,0 T-25X3/4 36MM	30	UND	82,00	2.460,00	MANULI
105	TERMINAL P-2,0 T-28X1 38MM	30	UND	94,00	2.820,00	MANULI
106	TERMINAL P-2,0 T-32 X1 42MM	30	UND	93,00	2.790,00	MANULI
110	TERMINAL P-1,5X1/2 20MM	30	UND	91,00	2.730,00	MANULI
112	TERMINAL P-1,5X5/8 30MM	30	UND	143,00	4.290,00	MANULI
115	FLANGE RETO 1.3/16X1/2	10	UND	145,00	1.450,00	MANULI
118	FLANGE RETO 1.1/2X3/4	10	UND	251,00	2.510,00	MANULI
119	FLANGE RETO 1.1/2X3/4 LONGO	10	UND	250,00	2.500,00	MANULI
120	FLANGE RETO 1.3/4X1	10	UND	250,00	2.500,00	MANULI
123	FLANGE 30 1.1/2X1/2	10	UND	339,00	3.390,00	MANULI
124	FLANGE 30 1.1/2 X 3/4	10	UND	337,00	3.370,00	MANULI
126	FLANGE 1.1/2 X 3/4	10	UND	467,00	4.670,00	MANULI
129	FLANGE 1.3/4 X 1	20	UND	165,00	3.300,00	MANULI
131	FLANGE 90 1.1/2 X 3/4	10	UND	222,00	2.220,00	MANULI
133	FLANGE 90 2" X1	20	UND	308,00	6.160,00	MANULI
134	FLANGE 90 2" X 1.1/4	10	UND	308,00	3.080,00	MANULI
135	FLANGE 90 2.3/8 X 1.1/4	20	UND	435,00	8.700,00	MANULI
138	FLANGE 1/8" X1/4	20	UND	61,00	1.220,00	MANULI
139	FLANGE 1/8" X1/4 GRAXA	20	UND	61,00	1.220,00	MANULI
140	FLANGE 1/2 X 1/4 GRAXA	30	UND	93,00	2.790,00	MANULI
143	TERMINAL 9/16 45 3/8X2	20	UND	250,00	5.000,00	MANULI
146	TERMINAL	30	UND	86,00	2.580,00	MANULI
148	TERMINAL 1.3/16X3/4	30	UND	96,00	2.880,00	MANULI
150	TERMINAL 1.7/16X3/4	30	UND	179,00	5.370,00	MANULI
151	TERMINAL 1.7/16X1	30	UND	179,00	5.370,00	MANULI
152	TERMINAL P-1,5 X5/8	30	UND	60,00	1.800,00	MANULI
156	EMENDA 1/4X1/4	20	UND	61,00	1.220,00	MANULI

157	EMENDA 3/8X3/8	20	UND	96,00	1.920,00	MANULI
158	EMENDA 5/16X5/16	20	UND	97,00	1.940,00	MANULI
161	CAPA 1"	20	UND	48,98	979,60	MANULI
162	CAPA 1/4"	20	UND	24,00	480,00	MANULI
163	CAPA 3/8"	20	UND	24,00	480,00	MANULI
166	TERMINAL 1/2X1/2	20	UND	65,00	1.300,00	MANULI
167	TERMINAL 1/2X1/2 PRENS.	20	UND	66,00	1.320,00	MANULI
168	TERMINAL 18MM P-1,5X3/8	20	UND	65,00	1.300,00	MANULI
170	ADAPT 1/2X7/8	20	UND	32,00	640,00	MANULI
171	ADAPT 1X1.5/16	20	UND	51,00	1.020,00	MANULI
173	ADAPT 2.1/2X2	20	UND	135,00	2.700,00	MANULI
174	ADAPT 3/74X1.5	20	UND	10,30	206,00	MANULI
175	ADAPT 3/4X3/4	20	UND	58,00	1.160,00	MANULI
177	ADAPT 1/2X1/2	20	UND	58,89	1.177,80	MANULI
179	ADAPT 1.7/8X1.1	20	UND	202,00	4.040,00	MANULI
181	ADAPT 1/4X9/16	20	UND	128,00	2.560,00	MANULI
183	ADAPT 1"X1.1/16	20	UND	84,00	1.680,00	MANULI
185	ADAPT 3/4	20	UND	193,00	3.860,00	MANULI
186	ADAPT 18MMX7/8	20	UND	236,30	4.726,00	MANULI
187	ADAPT 22MMX7/8	20	UND	223,00	4.460,00	MANULI
191	ADAPT 1/2X3/4	20	UND	84,00	1.680,00	MANULI
192	ADAPT 3/8X3/4	20	UND	95,00	1.900,00	MANULI
212	TERMINAL 3/4"	20	UND	127,78	2.555,60	MANULI
213	TERMINAL LONGO 3/4"	20	UND	182,22	3.644,40	MANULI
214	ADAPT 7/8" TLFJMJ-10	20	UND	299,62	5.992,40	MANULI
215	ADAPT 3/4" TLFJMJ-08	20	UND	337,76	6.755,20	MANULI
218	ADAPT 9/16"	20	UND	337,77	6.755,40	MANULI
219	TERMINAL 1.3/16X1/2	20	UND	333,02	6.660,40	MANULI
220	TERMINAL 45 2"	20	UND	98,22	1.964,40	MANULI
221	MANG. AR COND. 5/8"	50	UND	440,62	22.031,00	MANULI
223	MANG. AR COND. 1/2" SAE J2064	30	UND	154,17	4.625,10	GBR
225	MANG. HIDR. SAE100	40	UND	119,00	4.760,00	GBR
228	MANG. HIDRA. SAE100R1AT-03	35	UND	154,00	5.390,00	GBR
234	MANG. HIDRA. SAE100R12-4SH	25	UND	168,34	4.208,50	GBR
235	MANG. HIDRA. SAE100R12-4SH 1.1/4	30	UND	250,00	7.500,00	GBR
236	MANG. HIDRA. SAE100R12-4SP	50	UND	271,69	13.584,50	GBR
238	MANG. HIDRA SAE 100R12 1"	30	UND	130,00	3.900,00	GBR
240	CHASSI YTH2042 TD - TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA YTH2042TD	30	PÇ	97,80	2.934,00	GBR
241	CLIPE/GRAMPO COBERTURA YTH2042 - TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA YTH2042TD	30	PÇ	154,49	4.634,70	GBR

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 488.537,20 (Quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40 % – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (103). 05.00 – Departamento de Educação – 0501 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (104). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (01303). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (504). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (510). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (511). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços urbanos – 1101.15.452.0017.2.034 – manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). Despesa 1850. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes.

Mariópolis, 14 de Julho de 2023.

Município de Mariópolis.
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:D41EE074

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
PORTARIA Nº 752/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo n° 19525/2023, resolve:

CONCEDER

Aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta) dias de férias**, a partir de 01 a 30 de agosto de 2023, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
6670/1	Amarildo Pinto	Motorista C	2016/2017
52299/1	Elisangela Mara Nikoski	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
53627/1	Eloy Luiz Correia da Silva	Auxiliar de Enfermagem	2022/2022
21253/2	Elson Freire Viana	Motorista D	2014/2015
82996/1	Emarlei Vaz Marques	Motorista D	2018/2019
71501/1	Franciane Aline Marques de Oliveira	Técnico em Enfermagem	2019/2020
21300/1	Filipe Wist dos Santos	Dentista	2020/2021
5215/1	Joel Sergio da Silva	Motorista C	2014/2015
67083/3	Marcia Espindola dos Santos	Técnico em Enfermagem	2022/2023
56952/2	Nair Julio Beira	Auxiliar de Enfermagem	2020/2021
59234/1	Sabrina Pagode Correia de Freitas	Enfermeiro	2020/2021
61654/1	Vanderlei Reitor	Motorista D	2019/2020
60003/4	Vicente Nunes dos Santos	Motorista D	2018/2019
14362/1	Zulmira Borba Amorim Aguiar	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:7B49D067

GABINETE
DECRETO Nº 2232/2023

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R $ 255.305,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinco reais) e alterar no PPA 2022/2025 e na LDO 2023 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei nº. 2457 de 22 de dezembro de 2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2023, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R$ 255.305,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinco reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
04.001.0004.0122.0104.2009	3339030000000000000	Material de consumo	8.000,00	00000
08.003.0012.0365.0108.2050	3339030000000000000	Material de consumo	3.705,00	00104
12.001.0010.0301.0112.2026	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	78.600,00	00303
12.001.0010.0302.0112.2028	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	165.000,00	00303

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de **R$ 255.305,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinco reais)** conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
04.001.0004.0122.0104.1001	3449051000000000000	Obras e instalações	8.000,00	00000
08.002.0012.0361.0108.1007	3449051000000000000	Obras e instalações	3.705,00	00104
12.001.0010.0301.0112.2032	3339030000000000000	Material de consumo	28.600,00	00303
12.001.0010.0301.0112.2034	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00	00303
12.001.0010.0302.0112.2028	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	165.000,00	00303
12.001.0010.0302.0112.2028	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	25.000,00	00303

Art. 3º – Fica alterado o Anexo da Lei Municipal n° 2290, de Novembro de 2021 – PPA 2022/2025, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º – Fica alterada a Lei nº. 2429 de 18 de Novembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º – Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 7 de julho de 2023.

JOSE CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:FE8C9669

GABINETE
DECRETO Nº 2239/2023

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R$ 709.964,49 (setecentos e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) e alterar no PPA 2022/2025 e na LDO 2023 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei nº. 2457 de 22 de dezembro de 2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2023, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R$ 709.964,49 (setecentos e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.001.0002.0061.0103.2006	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	58.265,37	00000
08.001.0012.0361.0108.2047	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.301,00	00104
08.001.0012.0361.0108.2047	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	547.241,04	00104
08.004.0013.0391.0108.2062	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.089,00	00000
09.001.0023.0695.0109.2023	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22.179,30	00000
10.001.0018.0542.0110.2038	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	19.200,00	00000
11.001.0015.0452.0111.2041	3339030000000000000	Material de consumo	14.591,80	00000
12.001.0010.0301.0112.2026	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	8.059,98	00303
12.001.0010.0302.0112.2028	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	30.037,00	00303

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de **R$ 709.964,49 (setecentos e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)** conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.002.0012.0361.0108.1007	3449051000000000000	Obras e instalações	557.631,04	00104
12.001.0010.0305.0112.2030	3339030000000000000	Material de consumo	38.096,98	00303
14.001.0020.0605.0114.2044	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	114.236,47	00000

Art. 3º – Fica alterado o Anexo da Lei Municipal n° 2290, de Novembro de 2021 – PPA 2022/2025, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º – Fica alterada a Lei nº. 2429 de 18 de Novembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º – Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2023.

JOSE CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:198BA645

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 158/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 158/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023 - PMM

PROCESSO Nº 106/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADO: USIFER TERMO CONEXÕES LTDA

CNPJ Nº: 21.867.049/0001-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA QUE SEJA PROCEDIDA A REESTRUTURAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DOS CMEIs E ESCOLAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ITENS EXCLUSIVOS						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	UNIT.	TOTAL
2	18954	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	metro	200	R$ 1,54	R$ 308,00
3	24376	Fio flexível 6,00mm.	metro	1.000	R$ 3,48	R$ 3.480,00
21	31928	Fita isolante	unidade	5	R$ 4,48	R$ 22,40
32	31938	Fita isolante preta (rolo 20mts)	rolo	20	R$ 4,48	R$ 89,60
36	31940	Fita isolante na cor amarela	rolo	2	R$ 4,48	R$ 8,96
37	31941	Fita isolante na cor verde	rolo	2	R$ 4,48	R$ 8,96
38	31942	Fita isolante na cor vermelha	rolo	2	R$ 4,48	R$ 8,96
39	31943	Fita isolante na cor branca	rolo	2	R$ 4,48	R$ 8,96
40	31944	Fita isolante na cor azul	rolo	2	R$ 4,48	R$ 8,96
VALOR TOTAL						R$ 3.944,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
222	08	1	2047	3339030260000000000	104
243	08	2	2048	3339030260000000000	104
292	08	3	2050	3339030260000000000	104
301	08	3	2052	3339030260000000000	104
323	08	4	2062	333903026000000000	000
336	08	5	2063	3339030260000000000	000
344	08	5	2064	3339030260000000000	000

VALOR: R$ 3.944,80 (três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023.

Publicado por:
Juliana Marcante Ozorio
Código Identificador:F984D261

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023 - PMM

PROCESSO Nº 106/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADO: MACROMMERCE LTDA

CNPJ Nº: 47.977.771/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA QUE SEJA PROCEDIDA A REESTRUTURAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DOS CMEIs E ESCOLAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ITENS EXCLUSIVOS						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	UNIT.	TOTAL
1	31908	Cabo flexível 16mm	metro	300	R$ 7,39	R$ 2.217,00
4	31910	Fio flexível 10mm.	metro	800	R$ 5,01	R$ 4.008,00
5	31911	Fio flexível 4mm	metro	200	R$ 1,72	R$ 344,00
15	31922	Disjuntor 2x25a din	peça	50	R$ 26,00	R$ 1.300,00
16	31923	Disjuntor 2x50a din	peça	25	R$ 26,00	R$ 650,00
17	31924	Disjuntor 2x40a din	peça	40	R$ 30,00	R$ 1.200,00
18	31925	Disjuntor 3x50a din	peça	20	R$ 45,00	R$ 900,00
19	31926	Disjuntor 3x80a din	peça	10	R$ 96,00	R$ 960,00
20	31927	Disjuntor 2x32a din	peça	70	R$ 22,00	R$ 1.540,00
VALOR TOTAL						R$ 13.119,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
222	08	1	2047	3339030260000000000	104
243	08	2	2048	3339030260000000000	104
292	08	3	2050	3339030260000000000	104

301	08	3	2052	3339030260000000000	104
323	08	4	2062	333903026000000000	000
336	08	5	2063	3339030260000000000	000
344	08	5	2064	3339030260000000000	000

VALOR: R$ 13.119,00 (treze mil, cento e dezenove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023.

Publicado por:
Juliana Marcante Ozorio
Código Identificador:56DD7A42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 159/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 159/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023 - PMM

PROCESSO Nº 106/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADO: ANGELO FABIANO SALMENTO E CIA LTDA

CNPJ Nº: 28.368.178/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA QUE SEJA PROCEDIDA A REESTRUTURAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DOS CMEIs E ESCOLAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ITENS EXCLUSIVOS						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	UNIT.	TOTAL
6	31913	Caixa 12x16 disjuntores de embutir (PVC)	unidade	8	R$ 69,99	R$ 559,92
7	31914	Caixa 18x24 disjuntores de embutir (PVC)	unidade	9	R$ 147,99	R$ 1.331,91
8	31915	Caixa 08x12 disjuntores de embutir (PVC)	unidade	10	R$ 58,99	R$ 589,90
9	31916	Cotovelo 90 graus ¾" condulete na cor branca	unidade	40	R$ 5,95	R$ 238,00
10	31917	Cotovelo 90 graus 1/2" condulete na cor branca	unidade	40	R$ 5,45	R$ 218,00
13	31920	Curva 90 graus 1/2 condulete na cor branca	peça	30	R$ 3,00	R$ 90,00
22	31929	Luva ¾" condulete na cor branca	unidade	30	R$ 2,15	R$ 64,50
24	31931	Redutor ¾" condulete na cor branca	unidade	70	R$ 1,45	R$ 101,50
25	31932	Redutor 1/2" condulete na cor branca	unidade	70	R$ 1,76	R$ 123,20
26	31933	Caixa 2x4" condulete na cor branca 5 saídas	unidade	70	R$ 5,26	R$ 368,20
28	31935	Abraçadeiras ¾" para condulete na cor branca	unidade	75	R$ 1,46	R$ 109,50
29	31936	Abraçadeiras 1/2" para condulete na cor branca	unidade	75	R$ 1,20	R$ 90,00
30	31937	Parafusos chipboard cabeça chata philips 4,5mm x 45mm	unidade	200	R$ 0,30	R$ 60,00
31	24540	BUCHAS 6MM	unidade	200	R$ 0,15	R$ 30,00
33	31939	Caixa sobrepor para disjuntor c/ tomada para ar condicionado	peça	80	R$ 24,99	R$ 1.999,20
34	4248	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4"	metro	100	R$ 1,28	R$ 128,00
35	31912	Mangueira corrugada 1"	metro	120	R$ 2,56	R$ 307,20
VALOR TOTAL						R$ 6.409,03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
222	08	1	2047	3339030260000000000	104
243	08	2	2048	3339030260000000000	104
292	08	3	2050	3339030260000000000	104
301	08	3	2052	3339030260000000000	104
323	08	4	2062	333903026000000000	000
336	08	5	2063	3339030260000000000	000
344	08	5	2064	3339030260000000000	000

VALOR: R$ 6.409,03 (seis mil, quatrocentos e nove reais e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023.

Publicado por:
Juliana Marcante Ozorio
Código Identificador:E656D67E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 160/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 160/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023 - PMM

PROCESSO Nº 106/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADO: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - EPP

CNPJ Nº: 24.616.322/0001-28

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA QUE SEJA PROCEDIDA A REESTRUTURAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DOS CMEIs E ESCOLAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ITENS EXCLUSIVOS						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	UNIT.	TOTAL
11	31918	Barras condulete ¾" na cor branca	barra	60	R$ 15,90	R$954,00
12	31919	Barras condulete 1/2" na cor branca	barra	60	R$ 10,80	R$ 648,00
14	31921	Curva 90 graus ¾" condulete na cor branca	peça	30	R$ 3,29	R$ 98,70
27	31934	Tampa cega para Caixa 2x4" condulete na cor branca	peça	120	R$ 2,98	R$ 357,60
VALOR TOTAL						R$ 2.058,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
222	08	1	2047	3339030260000000000	104
243	08	2	2048	3339030260000000000	104
292	08	3	2050	3339030260000000000	104
301	08	3	2052	3339030260000000000	104
323	08	4	2062	339030260000000000	000
336	08	5	2063	3339030260000000000	000
344	08	5	2064	3339030260000000000	000

VALOR: R$ 2.058,30 (dois mil e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023.

Publicado por:
Juliana Marcante Ozorio
Código Identificador:E67BB3CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL 01 - 2023, PARA O PARA CADASTRO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

EDITAL Nº 03/2023

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL 01/2023, PARA O PARA CADASTRO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Matinhos – PR. MARIO BRAGA NETO, no uso de suas atribuições legais com base na Portaria do MEC 280, de 19 de fevereiro de 2020, que institui o *Programa Tempo de Aprender*, o qual dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal; a Resolução CD/FNDE nº 6, de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre a implementação das medidas necessárias à operacionalização das ações de fornecimento de Recursos via Programa Dinheiro Direto na escolar – PDDE, para atuação de Assistentes de Alfabetização; a Lei Federal 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências e no EDITAL N° 01/2023 da Prefeitura Municipal de Matinhos, Secretaria Municipal de Educação de Matinhos, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º O resultado final do processo de seleção para cadastro de Assistente de Alfabetização para atuar no Programa Tempo de Aprender**.**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
21	**RENATA PEREIRA DOS SANTOS AGUIAR**	13	1º
22	ANA CRISTINA NUNES BARBOSA MESQUITA	07	2º
33	LEDA VIANA COSTA RIBEIRO	06	3º
32	GISELLE XAVIER MIRANDA	06	4º
35	SABRINA JEINE ALVES CAMPOS	05	5º
34	SIMONE MARTINS ALVES	04	6º

28	CAMILA RAMOS WERUS	04	7º
29	HELDSSAYANE CRISTINA CARVALHO DE SOUZA TALASKA	04	8º
38	EDNA DE MEIRA COELHO	04	9º
03	ROSANGELA DE OLIVEIRA MENDES	04	10º
26	ADRIANA KETYLLEM CAVALCANTE ACÁCIO KAUFFMANN	04	11°
30	JUSSARA ANTUNES DE SOUZA	04	12°
25	LUCAS RAONI PRADO DE FARIAS	04	13°
24	NICOLLI BREMER DOS SANTOS	04	14°
17	ALINE VALLEJO MARTINS	04	15°
18	GABRIEL DE FARIAS PINS	04	16°
08	RICLEIA PERRONI CUNHA TRAVAIN	03	17°
36	DANIELLE CELLA MACIEL DOS SANTOS	03	18°
10	HELLY CAROLINE DE OLIVEIRA BRAZ	03	19°
11	DAIANE APARECIDA DA LUZ VEIGA CORDEIRO	03	20º
14	GABRIELE SOARES DAL OSTO	03	21º
23	LIDIANA ROSA DE SOUZA DA COSTA	02	22º
12	FABIANA TAVARES VELASCO TERRA	01	23º
16	SIRLEI BATISTA DA SILVA	01	24º
27	CHARLES RODRIGO KAUFFMAN	01	25º
37	WANESSA GRACIETTI HOEFLING	01	26º
19	THAIS SANTOS MIRANDA	01	27º
31	ANDRESSA KAGHOFER FERNANDES DO ROSARIO	01	28º
20	IASMIM FRANCIELE CAVALCANTE PEREIRA SA SILVA	01	29º
07	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS MOREIRA	01	30º
02	CAROLINE DO PRADO CONSTANTINO	01	31º
13	JESSICA CAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA	01	32º
09	ALDEMIR DOS SANTOS JUNIOR	01	33º
05	CAMILA PEREIRA SALES	01	34º
04	LETICIA APARECIDA WANSONVICZ AUGUSTO STAM	01	35º
06	CAMILA NUNES CHIQUETO	01	36º
01	PEDRO HENRIQUE PEREIRA PINTO	01	37º
15	RAFAEL DOS SANTOS ALVES	01	38º

Matinhos, 17 de julho de 2023.

MÁRIO BRAGA NETO
Secretário Municipal de Educação, e Esporte Cultura
Decreto N º 1101/2022

Comissão de Seleção e Constituição do Banco de Assistentes de Alfabetização Voluntária – Programa Tempo de Aprender
Decreto Nº 1.246, De 10 Maio De 2022

SANDRA REGINA SCHOGOR	***IVONEIDE ZAROR DE SOUZA***
CPF:59832444934	CPF: 804337790920
JOCELINE BERTOGNA JUGLAIR	***JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO***
CPF:81887205934	CPF:02620993903

Publicado por:
Larissa Victoria Lima da Silva
Código Identificador:02091AA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Responsavel: ISMAEL BATISTA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente licitação neste termo:

a) Licitação Nº : 72 /2023
b) Modalidade : Pregão
c) Data Homologação : 17/07/2023
d) Objeto Homologado : Registro de preço visando aquisição de aparelho de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor						
REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA - EPP						
Item	**Descrição**	**Marcas**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - SÓ FRIO		Ud	10,000	3.130,0000	31.300,00
6	CORTINA DE AR, 120 CM, COM CONTROLE REMOTO, 220V, COM		Ud	4,000	1.040,0000	4.160,00
Total:						35.460,00
Fornecedor						
SUPERAR LTDA						
Item	**Descrição**	**Marcas**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
3	AR CONDICIONADO INVERTER 24.000 BTUS - FRIO		Ud	4,000	4.380,0000	17.520,00
4	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS - FRIO		Ud	4,000	6.000,0000	24.000,00
Total:						41.520,00

Fornecedor						
BRM COMERCIO LTDA						
Item	**Descrição**	**Marcas**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS - FRIO		Ud	10,000	2.420,0000	24.200,00
Total:						24.200,00

Paiçandu, 17/07/2023

ISMAEL BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:58FB6855

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023
DISPENSA Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023
CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU**
CONTRATADO: **SALGADOS DA PAULA LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 22.924.212/0001-06.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para reuniões e formações de professores deste município de Paiçandu, que serão realizadas nos dias 17 e 18 de julho de 2023.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V.UNT	V.TOTAL
01	**Cento/100 unidades**	**42**	**Cento de salgado frito:** salgado frito, tipo de festa, para consumo imediato. Sabores diversos (coxinha de frango, rissoles de carne, bolinha de queijo, quibe, enroladinho de salsicha), com peso médio de 20 a 30 gramas por salgado. Produto deverá ser preparado no dia da entrega, respeitando as características organolépticas do mesmo.	53,90	2.263,80
02	**Cento/100 unidades**	**38**	**Cento de salgado assado:** salgado assado, tipo de festa, para consumo imediato. Sabores diversos (frango, pizza e calabresa), com peso médio de 30 a 50 gramas por salgado. Produto fresco, que preserve suas características organolépticas.	54,80	2.082,40
				TOTAL	**4.346,20**

VALOR: R$ 4.346,20 **(quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Paiçandu, 17 de julho de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:E8BBC046

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 107/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022**		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR **Unidade gestora do RPPS:**REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79		**Nº / ANO:** 107/2023 **DATA:** 03/04/2023
VALOR (R$):18.037,94	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Resgate	**Dispositivos de resolução do CMN:** Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Resgate de valores da conta 147-2, da Caixa Econômica Federal.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	CNPJ: 10.740.670/0001-06	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Taxa de administração:** 0,20%	
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	**Benchmark:** IRF-M 1	
Gestão: CAIXA DTVM	**Taxa de performance:** Não possui	
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40	**Retorno Mês Anterior:** 1,21%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 7.192.284.109,01	
Data de início do fundo: 28/05/2010	**Valor da cota no dia de Movimento:** 3,09986	
	Qtde de Cotas: 5.818,953114012	
Proponente:	Gestor/Autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	***JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA*** CPF: 035.229.689-56	***SIMONE FOLLADOR***
CPF: 035.229.689-56	Certificação: ANBIMA	CPF: 636.045.589-72
	Validade: 14/03/2024	

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:6B6325E5

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 108/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022**		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR **Unidade gestora do RPPS:**REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79		**Nº / ANO:** 108/2023 **DATA:** 03/04/2023
VALOR (R$):9.320,26	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação	**Dispositivos de resolução do CMN:** Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recursos da conta 067-0, da Caixa Econômica Federal.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES		CNPJ: 14.508.643/0001-55
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Taxa de administração:** 0,80%	
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	**Benchmark:** CDI	
Gestão: CAIXA DTVM	**Taxa de performance:** Não possui	
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40	**Retorno Mês Anterior:** 1,01%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 1.265.622.316,08	
Data de início do fundo: 30/08/2012	**Valor da cota no dia de Movimento:** 2,209919	
	Qtde de Cotas: 4.217,466794032	
Proponente:	Gestor/Autorizador:	Responsável Pela Liquidação Da Operação:
JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	***JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA*** CPF: 035.229.689-56	***SIMONE FOLLADOR***
CPF: 035.229.689-56	Certificação: ANBIMA	CPF: 636.045.589-72
	Validade: 14/03/2024	

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:B05A6E03

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 109/2023

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79		**Nº / ANO:** 109/2023 **DATA:** 04/04/2023
VALOR (R$):1.453,58	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação	**Dispositivos de resolução do CMN:** Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recursos no Banco Itaú, fundo ITAÚ PP FIC RF CURTO PRAZO.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: ITAÚ PP FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO		CNPJ: 03.187.084/0001-02
Administrador: ITAÚ UNIBANCO		**Taxa de administração:** 1,75%
CNPJ Administrador: 60.701.190/0001-04		**Benchmark:** CDI
Gestão: ITAÚ UNIBANCO		**Taxa de performance:** Não possui
CNPJ Gestão: 60.701.190/0001-04		**Retorno Mês Anterior:** 1,00%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 2.219.799.055,19
Data de início do fundo: 02/08/1999		**Valor da cota no dia de Movimento:** 3,979396
		Qtde de Cotas: 365,276539455
Proponente:	**Gestor/Autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA **CPF:** 035.229.689-56	SIMONE FOLLADOR
CPF: 035.229.689-56	**Certificação:** ANBIMA	**CPF:** 636.045.589-72
	Validade: 14/03/2024	

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:52C64148

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 110/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022**		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR **Unidade gestora do RPPS:**REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79		**Nº / ANO:** 110/2023 **DATA:** 10/04/2023
VALOR (R$):79.807,96	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação	**Dispositivos de resolução do CMN:** Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recursos oriundos de repasse do COMPREV, no Banco do Brasil, no fundo BB FLUXO FIC RF SIMPLES PREVIDENCIÁRIO.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CNPJ: 13.077.415/0001-05	
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	**Taxa de administração:** 1,00%	
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	**Benchmark:** CDI	
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	**Taxa de performance:** Não possui	
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	**Retorno Mês Anterior:** 1,08%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 3.860.175.959,80	
Data de início do fundo: 28/04/2011	**Valor da cota no dia de Movimento:** 2,507648519	
	Qtde de Cotas: 31.825,815857091	
Proponente:	Gestor/Autorizador:	Responsável Pela Liquidação Da Operação:
JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	***JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA*** CPF: 035.229.689-56	***SIMONE FOLLADOR***
CPF: 035.229.689-56	Certificação: ANBIMA Validade: 14/03/2024	CPF: 636.045.589-72

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:59EBC5AC

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 113/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR **Unidade gestora do RPPS:**REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79		**Nº / ANO:** 113/2023 **DATA:** 13/04/2023
VALOR (R$):927.348,96	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação	**Dispositivos de resolução do CMN:** Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recursos da conta 2404-9, da C.E.F, no fundo CAIXA BRASIL FI RF REFERENCIADO DI LP.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP		CNPJ: 03.737.206/0001-97
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		**Taxa de administração:** 0,20%
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04		**Benchmark:** CDI
Gestão: CAIXA DTVM		**Taxa de performance:** Não possui
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40		**Retorno Mês Anterior:** 1,15%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 16.950.765.596,93
Data de início do fundo: 05/07/2006		**Valor da cota no dia de Movimento:** 4,561132
Qtde de Cotas: 203.315,527811955		
Proponente:	Gestor/Autorizador:	Responsável Pela Liquidação Da Operação:
JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	***JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA*** CPF: 035.229.689-56	***SIMONE FOLLADOR***
CPF: 035.229.689-56	Certificação: ANBIMA	CPF: 636.045.589-72
	Validade: 14/03/2024	

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:11D852DF

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 114/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR **Unidade gestora do RPPS:**REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79		**Nº / ANO:** 114/2023 **DATA:** 13/04/2023
VALOR (R$):120.506,79	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação	**Dispositivos de resolução do CMN:** Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recursos da conta 2404-9, no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RF SIMPLES.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES		CNPJ: 14.508.643/0001-55
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Taxa de administração:** 0,80%	
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	**Benchmark:** CDI	
Gestão: CAIXA DTVM	**Taxa de performance:** Não possui	
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40	**Retorno Mês Anterior:** 1,01%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 1.147.224.071,71	
Data de início do fundo: 30/08/2012	**Valor da cota no dia de Movimento:** 2,216653	
	Qtde de Cotas: 54.364,300591928	
Proponente:	Gestor/Autorizador:	Responsável Pela Liquidação Da Operação:
JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	***JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA*** CPF: 035.229.689-56	***SIMONE FOLLADOR***
CPF: 035.229.689-56	Certificação: ANBIMA Validade: 14/03/2024	CPF: 636.045.589-72

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:53D449EE

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 115/2023

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79		**Nº / ANO:** 115/2023 **DATA:** 13/04/2023
VALOR (R$):896.320,32	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação	**Dispositivos de resolução do CMN:** Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recursos da conta 67-0, da C.E.F., no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RF SIMPLES.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES		CNPJ: 14.508.643/0001-55
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Taxa de administração:** 0,80%	
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	**Benchmark:** CDI	
Gestão: CAIXA DTVM	**Taxa de performance:** Não possui	
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40	**Retorno Mês Anterior:** 1,01%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 1.147.224.071,71	
Data de início do fundo: 30/08/2012	**Valor da cota no dia de Movimento:** 2,216653	
	Qtde de Cotas: 404.357,524610302	
Proponente:	**Gestor/Autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**

JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA **CPF:** 035.229.689-56	SIMONE FOLLADOR
CPF: 035.229.689-56	**Certificação:** ANBIMA	**CPF:** 636.045.589-72
	Validade: 14/03/2024	

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:F019A920

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 116/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022**		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR **Unidade gestora do RPPS:**REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79		**Nº / ANO:** 116/2023 **DATA:** 13/04/2023
VALOR (R$):23,00	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação	**Dispositivos de resolução do CMN:** Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recursos da conta 21382-9, do Banco do Brasil, no fundo BB FLUXO FIC RF SIMPLES PREVIDENCIÁRIO.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO		CNPJ: 13.077.415/0001-05
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		**Taxa de administração:** 1,00%
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69		**Benchmark:** CDI
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		**Taxa de performance:** Não possui
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69		**Retorno Mês Anterior:** 1,08%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 3.867.611.569,72
Data de início do fundo: 28/04/2011		**Valor da cota no dia de Movimento:** 2,511093893
Qtde de Cotas: 9,159354839		
Proponente:	Gestor/Autorizador:	Responsável Pela Liquidação Da Operação:
JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	***JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA*** CPF: 035.229.689-56	***SIMONE FOLLADOR***
CPF: 035.229.689-56	Certificação: ANBIMA	CPF: 636.045.589-72
	Validade: 14/03/2024	

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:7470EF30

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 117/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022**		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR **Unidade gestora do RPPS:**REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79		**Nº / ANO:** 117/2023 **DATA:** 13/04/2023
VALOR (R$):49.714,78	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação	**Dispositivos de resolução do CMN:** Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recursos da conta 04042954-0, do Banrisul Corretora de Valores, no fundo BANRISUL AUTOMÁTICO FI RF CURTO PRAZO.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CNPJ: 01.353.260/0001-03	
Administrador: BANRISUL CORRETORA	**Taxa de administração:** 1,60%	
CNPJ Administrador: 93.026.847/0001-26	**Benchmark:** CDI	
Gestão: BANRISUL CORRETORA	**Taxa de performance:** Não possui	
CNPJ Gestão: 93.026.847/0001-26	**Retorno Mês Anterior:** 0,97%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 1.595.083.580,35	
Data de início do fundo: 14/08/1996	**Valor da cota no dia de Movimento:** 3,11489	
	Qtde de Cotas: 15.960,364571462	
Proponente:	**Gestor/Autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA **CPF:** 035.229.689-56	SIMONE FOLLADOR
CPF: 035.229.689-56	**Certificação:** ANBIMA	**CPF:** 636.045.589-72
	Validade: 14/03/2024	

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:24899C2B

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 118/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022**		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR **Unidade gestora do RPPS:**REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79		**Nº / ANO:** 118/2023 **DATA:** 14/04/2023
VALOR (R$):11,50	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Resgate	**Dispositivos de resolução do CMN:** Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Resgate de valores da conta 21382-9, do Banco do Brasil, do fundo BB FLUXO FIC RF SIMPLES PREVIDENCIÁRIO.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CNPJ: 13.077.415/0001-05	

Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	**Taxa de administração:** 1,00%	
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	**Benchmark:** CDI	
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	**Taxa de performance:** Não possui	
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	**Retorno Mês Anterior:** 1,08%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 3.831.709.298,92	
Data de início do fundo: 28/04/2011	**Valor da cota no dia de Movimento:** 2,512229109	
	Qtde de Cotas: 4,577607973	
Proponente:	Gestor/Autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	***JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA***	***SIMONE FOLLADOR***
	CPF: 035.229.689-56	
CPF: 035.229.689-56	Certificação: ANBIMA	CPF: 636.045.589-72
	Validade: 14/03/2024	

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:9627A12C

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 119/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022**		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR **Unidade gestora do RPPS:**REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79		**Nº / ANO:** 119/2023 **DATA:** 17/04/2023
VALOR (R$):3.768,86	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação	**Dispositivos de resolução do CMN:**Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recursos da conta 2404-9, da C.E.F., no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RF SIMPLES.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES		CNPJ: 14.508.643/0001-55
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		**Taxa de administração:** 0,80%
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04		**Benchmark:** CDI
Gestão: CAIXA DTVM		**Taxa de performance:** Não possui
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40		**Retorno Mês Anterior:** 1,01%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 1.133.272.020,16
Data de início do fundo: 30/08/2012		**Valor da cota no dia de Movimento:** 2,218593
		Qtde de Cotas: 1.698,761332069
Proponente:	Gestor/Autorizador:	Responsável Pela Liquidação Da Operação:
JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	***JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA***	***SIMONE FOLLADOR***
	CPF: 035.229.689-56	
CPF: 035.229.689-56	Certificação: ANBIMA	CPF: 636.045.589-72
	Validade: 14/03/2024	

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:F8460F8F

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 121/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022**		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR **Unidade gestora do RPPS:**REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79		**Nº / ANO:** 121/2023 **DATA:** 17/04/2023
VALOR (R$):90,00	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação	**Dispositivos de resolução do CMN:** Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recursos da conta 21382-9, do Banco do Brasil, no fundo BB FLUXO FIC RF SIMPLES PREVIDENCIÁRIO.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO		CNPJ: 13.077.415/0001-05
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		**Taxa de administração:** 1,00%
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69		**Benchmark:** CDI
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		**Taxa de performance:** Não possui
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69		**Retorno Mês Anterior:** 1,08%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 3.869.248.750,08
Data de início do fundo: 28/04/2011		**Valor da cota no dia de Movimento:** 2,513379461
		Qtde de Cotas: 35,808361370
Proponente:	Gestor/Autorizador:	Responsável Pela Liquidação Da Operação:
JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	***JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA***	***SIMONE FOLLADOR***
	CPF: 035.229.689-56	
CPF: 035.229.689-56	Certificação: ANBIMA	CPF: 636.045.589-72
	Validade: 14/03/2024	

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:F1E84C8C

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 122/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022**	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR **Unidade gestora do RPPS:**REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79	**Nº / ANO:** 122/2023 **DATA:** 20/04/2023

VALOR (R$):1.004.403,11	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação	**Dispositivos de resolução do CMN:** Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recursos da conta 2404-9, da C.E.F., no fundo CAIXA BRASIL DISPINIBILIDADES FIC RF SIMPLES		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES		CNPJ: 14.508.643/0001-55
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		**Taxa de administração:** 0,80%
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04		**Benchmark:** CDI
Gestão: CAIXA DTVM		**Taxa de performance:** Não possui
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40		**Retorno Mês Anterior:** 1,01%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 1.159.901.407,74
Data de início do fundo: 30/08/2012		**Valor da cota no dia de Movimento:** 2,221527
		Qtde de Cotas: 452.122,846132413
Proponente:	**Gestor/Autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA **CPF:** 035.229.689-56	SIMONE FOLLADOR
CPF: 035.229.689-56	**Certificação:** ANBIMA **Validade:** 14/03/2024	**CPF:** 636.045.589-72

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:E4AE2F8C

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 123/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79		**Nº / ANO:** 123/2023 **DATA:** 24/04/2023
VALOR (R$):49.015,21	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Resgate	**Dispositivos de resolução do CMN:** Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Resgate de recursos do fundo BANRISUL AUTOMÁTICO FI RF CURTO PRAZO, do Banrisul Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO		CNPJ: 01.353.260/0001-03
Administrador: BANRISUL CORRETORA		**Taxa de administração:** 1,60%
CNPJ Administrador: 93.026.847/0001-26		**Benchmark:** CDI
Gestão: BANRISUL CORRETORA		**Taxa de performance:** Não possui
CNPJ Gestão: 93.026.847/0001-26		**Retorno Mês Anterior:** 0,97%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 1.643.655.905,88
Data de início do fundo: 14/08/1996		**Valor da cota no dia de Movimento:** 3,12266
		Qtde de Cotas: 15.696,620829677
Proponente:	**Gestor/Autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA **CPF:** 035.229.689-56	SIMONE FOLLADOR
CPF: 035.229.689-56	**Certificação:** ANBIMA	**CPF:** 636.045.589-72
	Validade: 14/03/2024	

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:50EF29AE

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 124/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79		**Nº / ANO:** 124/2023 **DATA:** 25/04/2023
VALOR (R$):23.853,07	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Resgate	**Dispositivos de resolução do CMN:** Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Resgate automático da conta 067-0, Caixa Econômica Federal, para efetuar pagamento de despesas administrativas.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES		CNPJ: 14.508.643/0001-55
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		**Taxa de administração:** 0,80%
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04		**Benchmark:** CDI
Gestão: CAIXA DTVM		**Taxa de performance:** Não possui
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40		**Retorno Mês Anterior:** 1,01%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 1.075.985.471,79
Data de início do fundo: 30/08/2012		**Valor da cota no dia de Movimento:** 2,223472
		Qtde de Cotas: 10.727,848158196
Proponente:	**Gestor/Autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA **CPF:** 035.229.689-56	SIMONE FOLLADOR
CPF: 035.229.689-56	**Certificação:** ANBIMA	**CPF:** 636.045.589-72
Validade: 14/03/2024		

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:5DD67D6E

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 125/2023

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR **Unidade gestora do RPPS:**REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79		**Nº / ANO:** 125/2023
		DATA: 27/04/2023
VALOR (R$):96.452,24	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação	**Dispositivos de resolução do CMN:** Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recursos da conta 2404-9, da C.E.F., no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RF SIMPLES.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES		CNPJ: 14.508.643/0001-55
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Taxa de administração:** 0,80%	
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	**Benchmark:** CDI	
Gestão: CAIXA DTVM	**Taxa de performance:** Não possui	
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40	**Retorno Mês Anterior:** 1,01%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 1.135.512.986,54	
Data de início do fundo: 30/08/2012	**Valor da cota no dia de Movimento:** 2,225419	
	Qtde de Cotas: 43.341,159574894	
Proponente:	**Gestor/Autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	SIMONE FOLLADOR
	CPF: 035.229.689-56	
CPF: 035.229.689-56	**Certificação:** ANBIMA	**CPF:** 636.045.589-72
	Validade: 14/03/2024	

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:29095DB1

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 126/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR **Unidade gestora do RPPS:**REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79		**Nº / ANO:** 126/2023
		DATA: 27/04/2023
VALOR (R$):29.811,73	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Resgate	**Dispositivos de resolução do CMN:** Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Resgate automático da conta 067-0, Caixa Econômica Federal, para efetuar pagamento de despesas administrativas.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	CNPJ: 14.508.643/0001-55	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Taxa de administração:** 0,80%	
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	**Benchmark:** CDI	
Gestão: CAIXA DTVM	**Taxa de performance:** Não possui	
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40	**Retorno Mês Anterior:** 1,01%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 1.135.512.986,54	
Data de início do fundo: 30/08/2012	**Valor da cota no dia de Movimento:** 2,225419	
	Qtde de Cotas: 13.396,007673162	
Proponente:	Gestor/Autorizador:	Responsável Pela Liquidação Da Operação:
JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	***JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA***	***SIMONE FOLLADOR***
	CPF: 035.229.689-56	
CPF: 035.229.689-56	Certificação: ANBIMA	CPF: 636.045.589-72
	Validade: 14/03/2024	

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:9FF8ADE2

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 127/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79		**Nº / ANO:** 127/2023
		DATA: 27/04/2023
VALOR (R$):1.500.000,00	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Resgate	**Dispositivos de resolução do CMN:** Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Resgate de valores da conta 21382-9, do Banco do Brasil, do fundo BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP		CNPJ: 13.077.418/0001-49
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		**Taxa de administração:** 0,20%
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69		**Benchmark:** CDI
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		**Taxa de performance:** Não possui
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69		**Retorno Mês Anterior:** 1,16%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 14.456.500.074,60
Data de início do fundo: 28/04/2011		**Valor da cota no dia de Movimento:** 2,820811708
		Qtde de Cotas: 531.761,831442313
Proponente:	**Gestor/Autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	SIMONE FOLLADOR
	CPF: 035.229.689-56	
CPF: 035.229.689-56	**Certificação:** ANBIMA	**CPF:** 636.045.589-72
	Validade: 14/03/2024	

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:DE58BAD8

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 128/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022**		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR **Unidade gestora do RPPS:**REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79		**Nº / ANO:** 128/2023 **DATA:** 27/04/2023
VALOR (R$):11,50	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Resgate	**Dispositivos de resolução do CMN:**Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Resgate de valores da conta 21382-9, do Banco do Brasil, do fundo BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO		CNPJ: 13.077.415/0001-05
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		**Taxa de administração:** 1,00%
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69		**Benchmark:** CDI
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		**Taxa de performance:** Não possui
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69		**Retorno Mês Anterior:** 1,08%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 4.163.713.928,33
Data de início do fundo: 28/04/2011		**Valor da cota no dia de Movimento:** 2,521501019
Qtde de Cotas: 4,560775472		
Proponente:	Gestor/Autorizador:	Responsável Pela Liquidação Da Operação:
JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	***JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA*** CPF: 035.229.689-56	***SIMONE FOLLADOR***
CPF: 035.229.689-56	Certificação: ANBIMA	CPF: 636.045.589-72
	Validade: 14/03/2024	

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:7CB2A62F

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 129/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022**		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR **Unidade gestora do RPPS:**REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79		**Nº / ANO:** 129/2023 **DATA:** 28/04/2023
VALOR (R$):766.925,79	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Resgate	**Dispositivos de resolução do CMN:** Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Resgate de valores da conta 2404-9, da C.E.F., do fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RF SIMPLES.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES		CNPJ: 14.508.643/0001-55
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		**Taxa de administração:** 0,80%
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04		**Benchmark:** CDI
Gestão: CAIXA DTVM		**Taxa de performance:** Não possui
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40		**Retorno Mês Anterior:** 1,01%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 940.913.975,99
Data de início do fundo: 30/08/2012		**Valor da cota no dia de Movimento:** 2,226397
		Qtde de Cotas: 344.469,467934066
Proponente:	Gestor/Autorizador:	Responsável Pela Liquidação Da Operação:
JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	***JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA*** CPF: 035.229.689-56	***SIMONE FOLLADOR***
CPF: 035.229.689-56	Certificação: ANBIMA	CPF: 636.045.589-72
	Validade: 14/03/2024	

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:6134ADE5

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 130/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022**		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR **Unidade gestora do RPPS:**REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79		**Nº / ANO:** 130/2023 **DATA:** 28/04/2023
VALOR (R$):29.008,81	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Resgate	**Dispositivos de resolução do CMN:**Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Resgate automático da conta 067-0, Caixa Econômica Federal, para efetuar pagamento de despesas administrativas.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES		CNPJ: 14.508.643/0001-55
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		**Taxa de administração:** 0,80%
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04		**Benchmark:** CDI
Gestão: CAIXA DTVM		**Taxa de performance:** Não possui
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40		**Retorno Mês Anterior:** 1,01%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 940.913.975,99
Data de início do fundo: 30/08/2012		**Valor da cota no dia de Movimento:** 2,226397
Qtde de Cotas: 13.029,486654896		

Proponente:	Gestor/Autorizador:	Responsável Pela Liquidação Da Operação:
JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	***JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA***	***SIMONE FOLLADOR***
	CPF: 035.229.689-56	
CPF: 035.229.689-56	Certificação: ANBIMA	CPF: 636.045.589-72
	Validade: 14/03/2024	

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:D23958CF

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 16.308 DE 14 DE JULHO DE 2023 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO, APÓS RECURSO, DA AVALIAÇÃO HORIZONTAL, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2023.

O **Prefeito Municipal de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo com fulcro no disposto nas Leis Municipais nº 4.132/2016 e 4.133/2016, considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 15.547/2023;

DECRETA:

Art. 1º Torna público o resultado dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Avaliação, designada pelo Decreto nº 14.393/2021 e suas alterações, relativo ao processo de Avaliação funcional, para Promoção Horizontal dos servidores municipais, referente ao 1º semestre de 2023, cuja conclusão é a seguinte:

Matricula	Nome	Cargo	Nota	Avaliação
203295	ACIR BATISTA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
201721	ADALGISA DE PAULA DA CRUZ	PROFESSOR	99	PRIMEIRA
204083	ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS	PROFESSOR - 2016	80	TERCEIRA
203605	ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	MEDICO GINECO-OBSTETRA - EXTINTO	100	PRIMEIRA
203557	ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	MEDICO GINECO-OBSTETRA - EXTINTO	100	PRIMEIRA
203518	ADRIANA DOS SANTOS REIS	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203504	ADRIANA GORSKI BREDOW	MEDICO OFTALMOLOGISTA - EXTINTO	100	PRIMEIRA
203437	ADRIANA MARTINS COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203710	ADRIANA RAIN GAVIOLI	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203942	ADRIANA ROCHINSKI	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
204029	ADRIANE APARECIDA MATOS KUHN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
204005	ADRIANE MARIA BACH	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
203923	ADRIANE ROGALSKI BILL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203474	ADRIANE ZANARDINI	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203004	ADRIANO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
204006	ADRIELI TOMAZ BILL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	PRIMEIRA
201530	AGADIR MARQUES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
200355	AILTON ANTONIO DADONA	PROFESSOR	99	PRIMEIRA
204092	ALAN AUGUSTO FERRANDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	100	TERCEIRA
203896	ALBONI APARECIDA DE PAULA	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203196	ALDECI MARTINS DELFRATE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203547	ALDEMAR VIANTE	ENGENHEIRO CIVIL	100	PRIMEIRA
201690	ALESSANDRA BACH	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	PRIMEIRA
203838	ALESSANDRA BARRETTO	PROFESSOR	80	TERCEIRA
203486	ALESSANDRA FABIANE LEMOS DAROS	CIRURGIAO DENTISTA	79	PRIMEIRA
203912	ALESSANDRA SCOLIMOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203697	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	100	PRIMEIRA
203738	ALEXSANDRA RAIMUNDO DE OLIVEIRA RUPPEL	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
204014	ALEXSANDRA SCHWEIGERT DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 2016	99	PRIMEIRA
203513	ALINE APARECIDA BACH TITSKI	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
204093	ALINE DE SOUZA RAIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	TERCEIRA
203631	ALINE DELFRATE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203562	ALISSON HENRIQUE GUIMARAES CHAVES	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
204030	ALLISON MATHEUS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	100	PRIMEIRA
203146	ALOIZE PAWLAK	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203937	ALTAIR DOS SANTOS	MOTORISTA II	98	PRIMEIRA
203276	ALVINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	PRIMEIRA
203927	ALYSSON JOSE DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99	PRIMEIRA
203506	AMALHA MEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203351	AMANDA FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	100	PRIMEIRA
203604	AMANDA FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100	PRIMEIRA
203346	AMILTON DA SILVA PARRA	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
203343	AMILTON JORGE KOVALSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	PRIMEIRA
204026	ANA CLAUDIA KAPP TITSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	100	PRIMEIRA
203187	ANA MARIA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
204117	ANA PAULA BREUS	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
203898	ANA PAULA BRUNOSKY	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
201799	ANA PAULA CRUCHELISKI	PROFESSOR	98	PRIMEIRA
203025	ANA PAULA CRUCHELISKI	PROFESSOR	80	PRIMEIRA
203866	ANA PAULA DE GOIS ARACHESKI	PROFESSOR	100	TERCEIRA
201482	ANA PAULA KLUPPEL DE LUCA	CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HORAS	80	PRIMEIRA
201730	ANA PAULA MARQUES	PROFESSOR	100	PRIMEIRA

203983	ANA PAULA SANTOS RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	99	SEGUNDA
203723	ANA PAULA SCOLIMOSKI DE GOES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203336	ANA ROSA DAROS MENDES	CIRURGIAO DENTISTA	89	PRIMEIRA
203849	ANAGISA DE PAULA	PROFESSOR	100	TERCEIRA
201759	ANANIAS RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	PRIMEIRA
203960	ANDERSON CARLOS ANTUNES	MOTORISTA II	100	QUARTA
203868	ANDRESSA COVALSKI DELFRATE	PROFESSOR	100	TERCEIRA
203824	ANDRESSA CRISTINE VITCOSKI BORKOSKI	FARMACEUTICO	100	TERCEIRA
203899	ANDRIENI CALDAS DE PAULA	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203679	ANDRIENI CALDAS DE PAULA	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203045	ANELISE MARIA DE PAULA SAGAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	67	PRIMEIRA
203772	ANGELA HAAS DIAS	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	99	PRIMEIRA
203859	ANGELA HORNES DA TRINDADE	PROFESSOR	100	TERCEIRA
203294	ANGELA NADIA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
204013	ANGELA SCHAMNE	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
203925	ANGELA VOICHICOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
204031	ANGELICA MACHADO PADILHA	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
203919	ANGELIS DE LIMA PINTO BARSZCZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
204132	ANIELE BORGES DZIADZIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	PRIMEIRA
203349	ANIELLE MORAES MANSANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	100	PRIMEIRA
203719	ANNA ANGELICA ALVES MOSCALESKY	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	PRIMEIRA
203970	ANNA CAROLINA TAUFFER DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	TERCEIRA
204067	ANNELISE BREUS DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	100	TERCEIRA
203563	ANTONIA SANTANA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203144	ANTONIO CAVALHEIRO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	PRIMEIRA
203107	ANTONIO CHEPANSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203890	ANTONIO EDUARDO KOGA	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
203112	ANTONIO ELVES COCHEVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
203132	ANTONIO LEONEL BORGES DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203581	ANTONIO MARCELO VOINARSKI	MOTORISTA II	98	PRIMEIRA
203130	ANTONIO PEDRO LEVANDOSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97	PRIMEIRA
203003	ARIANE CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	80	PRIMEIRA
203969	ARIELE RIPKA GELINSKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	88	TERCEIRA
203105	ARILDO APARECIDO MORAIS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203129	ARISTEU DE ARAUJO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	PRIMEIRA
203152	ARISTEU GONCALVES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	PRIMEIRA
203542	ARNETUSA BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99	PRIMEIRA
204088	BEATRIZ APARECIDA MENDES BELO STELLE	FONOAUDIOLOGO	100	TERCEIRA
203138	BENEDITO AGOSTINHO TORRES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	PRIMEIRA
201535	BENEDITO JOSE DA SILVA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203956	BRENDON LUCAS SCHON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	100	PRIMEIRA
204007	BRUNA DE FATIMA CALAÇA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	PRIMEIRA
203857	BRUNA FERNANDA VENC DOS SANTOS	FARMACEUTICO	100	TERCEIRA
204008	BRUNA HELLEN MAIDL DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	99	PRIMEIRA
203773	BRUNA MALUCELLI DE SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA	67	PRIMEIRA
203987	BRUNO KAVALKEVISKI	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203985	CAIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE ARRUDA	CIRURGIAO DENTISTA	99	SEGUNDA
204099	CAMILA MARCONDES	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
204052	CARINA DE SOUZA COSTA	PROFESSOR - 2016	100	QUARTA
203577	CARLA APARECIDA BET	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
204037	CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI	FISCAL TRIBUTARIO I	80	PRIMEIRA
203855	CARLA DAIANE BRESCIANI	PROFESSOR	99	TERCEIRA
201554	CARLOS ANTONIETE	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203977	CAROLINE APARECIDA SANTANA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	98	TERCEIRA
204078	CAROLINE MARIE SUNDIN DE PAULA	MEDICO VETERINARIO	97	TERCEIRA
204074	CAROLINE PASSONI LEDERER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99	TERCEIRA
203799	CASSIANE DE FATIMA BIAUKI STACOVIAKI	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	PRIMEIRA
203749	CASSIANE MARIA RIFFERT	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203797	CASSIELI COELHO	PSICOLOGO	100	PRIMEIRA
203453	CERES CRISTINA MARQUES	CIRURGIAO DENTISTA	100	PRIMEIRA
203515	CIBELI TERESINHA DELFRATE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203822	CINTHIA HELENA BORDINHAO DO VALE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99	TERCEIRA
203627	CINTHIA LIBERTO	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203701	CLAUDETE ROCHINSKI	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203422	CLAUDIA CRISTIANE BREDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
203782	CLAUDIA RENATA DOS SANTOS	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203871	CLAUDINE GORTE DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203646	CLAUDINEIA FERREIRA MACHADO	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	90	PRIMEIRA
201522	CLAUDIO LUIZ MAKSEMIV	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
203862	CLECIANE ROBES MONIGATE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	TERCEIRA
203320	CLEIDE TERESINHA GONCALVES LEAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	PRIMEIRA
203429	CLEUZIMARA APARECIDA GORDIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203809	CRISLAINE DE CAMARGO TITSKI	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203980	CRISLAINE MOSCALESKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	88	TERCEIRA
203864	CRISTIANE PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99	TERCEIRA

203015	CRISTIANE TEREZINHA RIFFERT	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203240	CRISTINA ROCHA MEZZADRI	ASSISTENTE SOCIAL	99	TERCEIRA
203839	DAIANA BACH	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203895	DAIANA BACH	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203992	DAIANA BORGES HASS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	SEGUNDA
203883	DAIANA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203876	DAIANE AMERICANO DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99	SEGUNDA
203751	DAIANE RAIN	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203918	DAILINE DO VALE DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203597	DAMARIS COSTA KAPP	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203300	DANIEL BUGAI TEIXEIRA	INSTRUTOR DE LIBRAS - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	100	PRIMEIRA
203929	DANIELE APARECIDA BACH	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
203954	DANIELE MARIA BACH PUZIO	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
203840	DANIELI COELHO DOS SANTOS	PROFESSOR	100	TERCEIRA
203747	DANIELI DELFRATE DE GOUVEA	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203921	DANIELI ZWIEGICOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
204085	DANIELLE MULLER	PROFESSOR - 2016	100	TERCEIRA
201252	DENISE DO ROCIO SANTOS	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
204051	DENISE DO ROCIO SANTOS	PROFESSOR - 2016	100	QUARTA
203235	DENISE RODRIGUES IURKIV DE SOUZA BUENO	CIRURGIAO DENTISTA	100	PRIMEIRA
203913	DESIRRIE TAYSE SCHNELL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
204096	DIANDRA CLARA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	SEGUNDA
203519	DIEGO RODRIGUES CAMARGO	ELETRICISTA	100	PRIMEIRA
203807	DIENIFER BACH PACHESKI	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
204076	DIESSICA DOS SANTOS DE AZEVEDO SENDECKI	PROFESSOR - 2016	100	TERCEIRA
203270	DIRCE TERESINHA DE OLIVEIRA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	PRIMEIRA
203147	DIRCEU DE SOUZA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203972	DIRLENE DA CONCEIÇÃO MACHADO GULCHINSKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	TERCEIRA
203854	DJANE PATRICIA TELEGINSKI DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	82	TERCEIRA
203976	DJESSICA LUANA SCHUEBEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	TERCEIRA
204004	DULCE MARI SANTOS	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
201142	EDEVETE LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
201521	EDEVINO IANTAS	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
203686	EDIANE SUELLEN DOS SANTOS	ENFERMEIRO	96	PRIMEIRA
204104	EDINA VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	97	SEGUNDA
201536	EDISON LUIZ MONTEIRO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97	PRIMEIRA
203684	EDIVALDO JOSE BORGES	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
201726	EDNA COSTA LEMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203199	EDSON LOURENCO BORNANCIN	PSICOLOGO	100	PRIMEIRA
201617	EDSON LUIZ GROSS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	98	PRIMEIRA
203955	EDUARDO VENSKE FILHO	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
203606	EDUARDO YOITI TANIGUCHI	MEDICO CLINICO GERAL	100	PRIMEIRA
203507	ELAINE APARECIDA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203593	ELAINE APARECIDA GONCALVES	PROFESSOR	59	PRIMEIRA
203732	ELAINE APARECIDA GONCALVES	PROFESSOR	59	PRIMEIRA
203829	ELAINE APARECIDA MUCHENSKI GUIMARAES	ENFERMEIRO	89	SEGUNDA
203887	ELAINE CRISTINA DZICOUSKI PEREIRA	ENFERMEIRO	100	PRIMEIRA
203629	ELAINE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	89	PRIMEIRA
203993	ELAINE SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	99	PRIMEIRA
203497	ELEDIANE DE TONI	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203018	ELENICE DA CRUZ GONÇALVES	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
204000	ELENICE DA CRUZ GONÇALVES	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
203254	ELENITA CRISTINA DE LARA	FARMACEUTICO	80	PRIMEIRA
203313	ELEZINA TEREZINHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
201707	ELIANE ALTIVA FERREIRA MARTINS	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203432	ELIANE BENEDITA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203385	ELIANE CAMARGO DZIADZIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203957	ELIANE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	99	PRIMEIRA
203578	ELIANE DE PAULA	PROCURADOR DO MUNICIPIO	100	PRIMEIRA
203530	ELIANE GARCIA VIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203395	ELIANE KOPSSCH	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	PRIMEIRA
203026	ELIANE MARIA DE ANDRADE	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203392	ELIANE MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203309	ELIANE PADILHA VIANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	88	PRIMEIRA
203764	ELIANE SANTOS	PROFESSOR	98	PRIMEIRA
201725	ELIS REGINA GURSKI VIANTE	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203946	ELISABETE DO ROCIO RIGONI PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
203740	ELISAMA NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
203869	ELISANDRO VOICHICOSKI	MOTORISTA II	100	TERCEIRA
203767	ELISANGELA CRISTINA OLINEK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	99	PRIMEIRA
204056	ELISANGELA MARQUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	QUARTA
203998	ELISANGELA RUPEL BARAUSSE	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
203640	ELISANGELA SANTOS	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203231	ELISANGELES BEATRIS DE PAULA	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203042	ELISETE STELLE	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	QUARTA
203841	ELIZANGELA COVALSKI	PROFESSOR	100	TERCEIRA
203509	ELIZANGELA GELINSKI GADENS MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	80	PRIMEIRA
203529	ELIZETE PERPETUO JACKY	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	PRIMEIRA
203916	ELIZIANE ROCHINSKI KAPP	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA

203537	ELVENI TERESINHA LUBENOV	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203734	EMANUELE MARIA STIVAL PAWLAK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203142	ENIEL ANTONIO OLIVEIRA GURSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
201765	ENOEL FERREIRA	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
201206	ERALDO TEIXEIRA	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
204091	ERICA FERNANDA DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	100	TERCEIRA
203164	ERNESTO KINDL JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100	PRIMEIRA
203039	ERNETE EDWIRGES LUCCHESI	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203091	EUGENIO CEZANOSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203781	EVA ANA VOINARSKI FORMANKEVISKI	TECNICO DE LABORATORIO	100	PRIMEIRA
203104	EVALDO RIBEIRO DE PAULA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
204011	EVELINE MARINA BUENO DOS SANTOS SENDECKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	PRIMEIRA
204127	EVERTON BORGES	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
203656	EVERTON LUIZ DA PAIXAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
203657	FABIANA DE FATIMA HEGLER DOS ANJOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	PRIMEIRA
203817	FABIANA FERREIRA VARJAO	ENFERMEIRO	68	TERCEIRA
203032	FABIANA OSTERNACK	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203664	FABIANE APARECIDA LOURENCO DA SILVA	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203615	FABIANE RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203558	FABIANO CANDIDO DE PAULA	MEDICO ORTOPEDISTA - EXTINTO	100	PRIMEIRA
203659	FABIANO DA CONCEICAO CATHARINA	OPERADOR DE MAQUINAS	97	PRIMEIRA
203019	FABIOLA CHEMIN PASSONI	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203994	FABIOLA MIRANDA DOS SANTOS ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	PRIMEIRA
203567	FATIMA SVIECK PINTO	PROFESSOR	100	QUARTA
203966	FERNANDA GORDIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	TERCEIRA
203736	FERNANDO CEZAR CZELUSNIAK COSTA	EDUCADOR SOCIAL II	90	PRIMEIRA
203304	FERNANDO GREGORIO MOSCALESKI	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	PRIMEIRA
203560	FERNANDO LEMOS MARTINEZ	MEDICO ORTOPEDISTA - EXTINTO	100	PRIMEIRA
203766	FLAVIA DA SILVA SALLES BIAUKI	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203705	FLAVIA SANTOS MACEDO	PROFESSOR	98	PRIMEIRA
203454	FRANCIELE CHEMIN	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203786	FRANCIELLE SOVINSKI	ASSISTENTE DE FARMACIA	100	PRIMEIRA
203687	FRANCIELLE TAMARA NIKKEL	ENFERMEIRO	99	QUARTA
204110	FRANCIELY ZAKRZEWSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99	PRIMEIRA
203672	FRANCINE ALBUQUERQUE CRUZ	TECNICO AGRICOLA	100	PRIMEIRA
203813	FRANCINE CHEMIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203250	FRANCISCO DA SILVA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
204130	GABRIEL DE FREITAS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	100	PRIMEIRA
204102	GENILDA CRUZ FERRANDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	SEGUNDA
203043	GEOVANA APARECIDA COSTA FOLLADOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	PRIMEIRA
201806	GEOVANA APARECIDA GABARDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203082	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97	PRIMEIRA
204118	GESICA APARECIDA PERES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	100	PRIMEIRA
203249	GILMAR FERREIRA	PEDREIRO - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203150	GILSON PAVILAKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
201744	GISELE SCHNELL BUS	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203455	GISELE SCHNELL BUS	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203973	GISELI GULCHINSKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	TERCEIRA
203842	GISLAINE APARECIDA GOGOLA	PROFESSOR	100	TERCEIRA
204017	GISLAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	99	PRIMEIRA
204070	GISLAINE SVIECH VALLE	PROFESSOR - 2016	100	TERCEIRA
203836	GIZELE CRISTINE DE FRANCA TABORDA	PROFESSOR	100	TERCEIRA
203522	GLACILENA DINIZ GRACZYK SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203712	GLEICY DE CASSIA BORDIGNON FERREIRA	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
204041	GLEICY DE CASSIA BORDIGNON FERREIRA	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
203444	GRACIELI APARECIDA RIFFERT	ASSISTENTE SOCIAL	100	PRIMEIRA
203096	GUINALTE LEMES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203333	HAYDAN DE FREITAS OSAKO	MEDICO CLINICO GERAL	100	PRIMEIRA
204133	HELDAI VIVIANE BARGINSKI CORREIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	88	PRIMEIRA
203852	HELOYSE HELENA SENDECKI	PROFESSOR	99	TERCEIRA
203802	HENRY SILAS DA COSTA MAINARDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	100	PRIMEIRA
201697	IDETE RIBAS KIERAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203424	ILIANE DE LOURDES ESTEVAO	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	100	PRIMEIRA
203526	INEZ KUHN ALVES DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	80	PRIMEIRA
203729	INGRID DOLLI DELFRATE	ASSISTENTE DE FARMACIA	99	PRIMEIRA
203808	IONARA MACIEL	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203594	IONE MARIA VIATROSKI	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203440	IRELENE MARCELI SANTOS MAYER SEIXAS	PEDAGOGO	100	PRIMEIRA
204035	IRIEL SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE FARMACIA	100	PRIMEIRA
203932	ISABEL CRISTINA CORREA PASSONI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	100	PRIMEIRA
203056	ISABEL CRISTINA EMILIANO ROIKA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	100	PRIMEIRA
203905	ISABEL DOS SANTOS RISTOW	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	QUARTA
204054	ISABELA MAYER FARION DE AGUIAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
203833	ISABELA VIANTE	PROFESSOR	100	TERCEIRA
203816	ISMAEL HASS	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	QUARTA
203076	ISMAEL NARDINI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI	82	PRIMEIRA

		4132/2016		
203924	ISOLDE SCHOVANZ SCHENKNECHT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203494	IVANI SCHON	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
201793	IVANI SCHON	PROFESSOR	92	PRIMEIRA
203889	IVERSON DINIZ GRACZYK	MOTORISTA II	99	PRIMEIRA
203266	IVETE VIATROSKI DA MATA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203115	IVO ALVES DE ARAUJO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	PRIMEIRA
203066	IVO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	PRIMEIRA
203643	IVONE APARECIDA DE LIMA PLODEK	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
204108	IVONE BORGES DA SILVA COSTA	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
203728	IVONEI SCHUARTZ	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	PRIMEIRA
203831	IZABEL CRISTINA ORNES HARTMANN	PROFESSOR	100	TERCEIRA
203582	JAIR JOSE DE SOUZA SILVA	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
204019	JANAINA SEVERIANO FERREIRA GONSALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	PRIMEIRA
204033	JANE MARIA MICHARKI BELO	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
201635	JANETE DA APARECIDA MICHARKI BELO	PROFESSOR	80	PRIMEIRA
204100	JANETE DA APARECIDA MICHARKI BELO	PROFESSOR - 2016	80	SEGUNDA
201708	JANETE NERI ANUNCIACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203517	JANETE PUCHALSKI BREUS	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203754	JANI FATIMA FINK KISSLER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203682	JAQUELINE COSTA MOCHENSKI	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203348	JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100	PRIMEIRA
203872	JAQUELINE DUTRA CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99	SEGUNDA
203963	JAQUELINE GONÇALVES DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	TERCEIRA
203750	JAQUELINE KAPP HARTMAN	PROFESSOR	99	TERCEIRA
203592	JAQUELINE KAPP HARTMAN	PROFESSOR	99	PRIMEIRA
203584	JEAN JEKSON DE OLIVEIRA	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
203312	JEANE CRISTINE HOFFMANN GUIMARAES	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203434	JEFFERSON BACHTOLD	MEDICO CLINICO GERAL	98	PRIMEIRA
203768	JENNIFER MARIA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
203940	JESSICA PASSONI TEIXEIRA GABRI	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	98	PRIMEIRA
203064	JOANITA APARECIDA LINHARES SEIXAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203463	JOAO ARIOSTO HARTMANN	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
204121	JOAO HENRIQUE DE SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA	77	PRIMEIRA
203533	JOAO LUCIANO RIPKA	TECNICO AGRICOLA	97	PRIMEIRA
203280	JOAO LUIS DOS SANTOS	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
201764	JOAO OLIBRATOSKI	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203281	JOCELAINE PASSONI BARBOSA DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	QUARTA
203939	JOCIANE HARTMANN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
203699	JOEL BORGES SEIXAS JUNIOR	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
201188	JOEL JANTARA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97	PRIMEIRA
203128	JOEL MACHADO	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
203153	JOEL PACIESNY	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203017	JOELMA APARECIDA BACH PONCHEKI	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203763	JOELMA DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
204002	JOELMA MARCOVICZ	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
203622	JOICE VANTROBA OLINEK	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203617	JOILDA SCOLIMOSKI	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	100	PRIMEIRA
204040	JONATHAN EVERS DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	100	PRIMEIRA
203834	JONEIDE DOS SANTOS	PROFESSOR	92	TERCEIRA
203379	JONEL RENATO SANTOS	MECANICO III	100	PRIMEIRA
203307	JORGE LUIZ WANSOVICZ	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	PRIMEIRA
203108	JOSE ANTONIO ALVES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97	PRIMEIRA
203459	JOSE ARLAN FERNANDES DOS SANTOS	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
203523	JOSE AUGUSTO TELEGINSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203073	JOSE CLODOMIR FOGACA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
200439	JOSE JOANIR WILK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
203458	JOSE LUIZ DELFRATE DINIZ	MOTORISTA II	89	PRIMEIRA
204036	JOSE MARCOS DZIADZIO	OPERADOR DE MAQUINAS	97	PRIMEIRA
204048	JOSE MIGUEL STADLER DE AMORIM	TECNICO AGRICOLA	100	QUARTA
200177	JOSE VADE FERREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	100	PRIMEIRA
201527	JOSE VALDIR GONCALVES NUNES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97	PRIMEIRA
203843	JOSELI APARECIDA FRANCO RAMOS	PROFESSOR	100	TERCEIRA
203818	JOSELIA APARECIDA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	QUARTA
201488	JOSELITA DO ROCIO ZANETTI DOS SANTOS	CONTINUO - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203413	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203380	JOSIANE APARECIDA KAUKA GULHINSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203900	JOSIANE ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203185	JOSIANE DE LOURDES VIEIRA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	92	PRIMEIRA
203974	JOSIANE DZIADZIO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	98	TERCEIRA
204023	JOSIANE KRICHESKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	92	PRIMEIRA
203779	JOSIANE MELLO BATISTA	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203223	JOSIANE PAWLAK VENC	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
201315	JOSIEL JACOB CALDAS	AUXILIAR DE EDUCACAO FISICA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
204022	JOSIELI CRISTINA DZIERVA CHICANOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	92	PRIMEIRA
204059	JOSIMAR DE JESUS VITOR DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
203534	JOSNEI FERREIRA	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	100	PRIMEIRA
203651	JOZIELI LOPES SANTOS	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA

203292	JUCIMARA DE FATIMA BATISTA NERI MOTTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203770	JUCIMARA LEMOS DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	99	PRIMEIRA
203678	JULIAN FRANCISCO DOS SANTOS DE CHAVES	EDUCADOR SOCIAL II	90	PRIMEIRA
203405	JULIANA APARECIDA SANTOS VERBINSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203700	JULIANA BREDA DELFRATE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203469	JULIANA FERREIRA BORGES DE FREITAS	ZOOTECNISTA	96	PRIMEIRA
203823	JULIANA IACHINSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	TERCEIRA
203914	JULIANA MATTOS DE LARA MARACCI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203426	JULIANA SCHEIDT ROLINSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
204043	JULIANA SILVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	67	PRIMEIRA
204039	JULIANE VISBISKI OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	PRIMEIRA
203116	JULIANO CHENPCIK	PATROLEIRO	87	TERCEIRA
201754	JULIANO RIPKA	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
204087	JUSSARA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR - 2016	100	TERCEIRA
201805	JUSSARA DE RAMOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
204113	KAMILA BACH DIEDRICHS	PEDAGOGO	100	PRIMEIRA
204057	KAMILLA BARBOSA ROBERTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	58	QUARTA
204073	KANANDA LOIZE SCHUHLI GROSS MOCHENSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	TERCEIRA
203999	KAREN VLODARSKI	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
203850	KAREN VLODARSKI	PROFESSOR	100	TERCEIRA
203760	KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA MORESCHI	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203886	KARINA GONCALVES DE SOUZA	ENFERMEIRO	100	PRIMEIRA
203676	KARINE MESSIAS	FISIOTERAPEUTA	100	PRIMEIRA
203920	KARINE NERY MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203176	KATIA ADRIANA MAUKOSKI	CIRURGIAO DENTISTA	100	PRIMEIRA
203314	KATIA LUZIA DE MORAES RUZIN	MEDICO VETERINARIO	97	PRIMEIRA
203951	KATIA MILANE LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	PRIMEIRA
203356	KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO	FISCAL TRIBUTARIO I	100	PRIMEIRA
203171	KELIN REGINA MAKSEMIV	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	PRIMEIRA
201798	KELLEN BACH	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203943	KELLY CRISTINA DA LUZ	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203369	KELLY CRISTINA DA LUZ	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203771	KELLY CRISTINA XAVIER	TECNICO EM ENFERMAGEM	89	PRIMEIRA
203758	KELLY FRANCINI BACH	PROFESSOR	99	PRIMEIRA
204071	KESSYANE STELE	PROFESSOR - 2016	100	TERCEIRA
203352	KIRIAKI DE FREITAS RODRIGUES	PSICOLOGO	100	PRIMEIRA
201319	LAERCIO LUIZ RODRIGUES	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
204044	LAURA BAGINSKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	QUARTA
203827	LAURO DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	SEGUNDA
203661	LEILIANE COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	PRIMEIRA
203935	LEINA KARLA FERNANDES MOLETTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	100	PRIMEIRA
201339	LENI GROSS DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	92	PRIMEIRA
203489	LEONARDO GUILMAN JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL II	80	PRIMEIRA
203901	LEONETE DUPS STELLE	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
204058	LEONI DUPS EURICH	PROFESSOR - 2016	100	QUARTA
203835	LERINA OPIEKO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	100	TERCEIRA
203938	LETICIA ALESSANDRA DE BRITO PINTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203759	LETICIA APARECIDA EVANGELISTA GIELINSKI	PROFESSOR	98	PRIMEIRA
204109	LETICIA CORREA	ASSISTENTE SOCIAL	99	SEGUNDA
203484	LIBERATO COSTA GOMES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	100	PRIMEIRA
203269	LIDIA DANNENHAUER FRANZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	89	PRIMEIRA
203845	LIDIANE APARECIDA CORREA PELEGRINI	PROFESSOR	100	TERCEIRA
204086	LILIANA HUBSCH GROSS	PROFESSOR - 2016	100	TERCEIRA
203667	LILIANE DE FATIMA PADILHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	PRIMEIRA
203704	LILIANE FREITAS DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203251	LINEU ZENILDO FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203984	LISANDRA MARA SZEREDA	CIRURGIAO DENTISTA	100	SEGUNDA
203430	LISIANE CORREIA PASSONI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203511	LIZIANE COSTA CANDIDO FERREIRA	PROFESSOR	99	PRIMEIRA
203988	LOACIR AMULINARI CARDOSO JUNIOR	MOTORISTA II	99	SEGUNDA
203832	LOUISE NICOLE MOTA	PROFESSOR	100	TERCEIRA
204012	LUCI MARA DO ROCIO DE MORAES TRANSFELD	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	PRIMEIRA
204107	LUCIANA CANDEO	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
203167	LUCIANA TURRA KINDL	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100	PRIMEIRA
203844	LUCIANE BURGINSKI FILIPAK KAUKA	PROFESSOR	100	TERCEIRA
203428	LUCIANE RISTOW ULLER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	PRIMEIRA
203493	LUCIANGELA DELFRATE	PROFESSOR	98	PRIMEIRA
203162	LUCIANO GARBUIO	BIOQUIMICO	99	PRIMEIRA
201516	LUCIANO KAPP PLODEK	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
203569	LUCILIA MARGRAF AUER	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203724	LUCIMARA SCHUHLI RUTCOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203520	LUIS CESAR DE ANDRADE	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203070	LUIS FERNANDO ANDREATA	CONTADOR	99	PRIMEIRA
203884	LUIZ CEZAR DE GOES	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
203342	LUIZ EDUARDO WONSTTRET	ENFERMEIRO	100	PRIMEIRA
203092	LUIZ MARINALDO TEIXEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203936	LUIZ RICARDO ROLINSKI	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100	PRIMEIRA
204129	LUIZ RICARDO ROLINSKI	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100	PRIMEIRA
203308	LUZIA APARECIDA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	49	PRIMEIRA
203194	MABEL BASTOS DE PAULA	PROFESSOR	100	PRIMEIRA

203371	MAICON CARLOS ROIKA	MOTORISTA II	99	PRIMEIRA
203803	MAIKEL HELMANN MAIDL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	100	PRIMEIRA
204018	MAISA EMILIANO DE MORAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	PRIMEIRA
203648	MALCO ALEXANDRE HASS	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203907	MANOELA DOS SANTOS DE AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203565	MANUELLA FERREIRA MARQUES	CONTADOR	100	PRIMEIRA
203922	MAQUERLY SANTIAGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203490	MARCIA APARECIDA ROBES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203721	MARCIA FURMAN	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203811	MARCIA MAINGINSKI	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203689	MARCIA MUCHINSKI	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203238	MARCIA VANTROBA NEPOMOCENO MONEGATE	PROFESSOR	80	PRIMEIRA
204003	MARCIA VANTROBA NEPOMOCENO MONEGATE	PROFESSOR - 2016	80	PRIMEIRA
203118	MARCOS AURELIO STALL	OPERADOR DE MAQUINAS	100	PRIMEIRA
203601	MARCOS MAURICIO KINCHESKI	ENGENHEIRO AMBIENTAL	88	PRIMEIRA
203381	MARCOS RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINAS	97	PRIMEIRA
203978	MARCOS SVIECH	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	84	TERCEIRA
201128	MARCUS VINICIUS MOLINARI MACHADO	CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HORAS	100	PRIMEIRA
203837	MARI CRISTINE DE LIMA	PROFESSOR	100	TERCEIRA
204124	MARI CRISTINE DE LIMA	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203331	MARIA AMIRTES DOS SANTOS ZVIEGICOSKI	PEDAGOGO	90	PRIMEIRA
203248	MARIA APARECIDA FORMANQUEVSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203224	MARIA APARECIDA HABOWSKY	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203553	MARIA CONCEICAO PLISKEVISKI GONCALVES	PSICOLOGO	90	PRIMEIRA
204090	MARIA FELOMENA BORCOSKI WONSTTRET	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	TERCEIRA
203742	MARIA GISELE GROSS LEVANDOSKI	CIRURGIAO DENTISTA	97	PRIMEIRA
203945	MARIA KINACH	ENFERMEIRO	99	PRIMEIRA
201755	MARIA SONIA SCHEIDT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99	PRIMEIRA
203757	MARIANE PIETRALA	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203412	MARIELE SALLES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
204098	MARIELE TEIXEIRA DE FREITAS FORMANKEVSKY	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
204045	MARILDA TELEGINSKI DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	QUARTA
204021	MARILENA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	PRIMEIRA
203683	MARILENA TAUFFER DE PAULA DOS SANTOS	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203902	MARILENE MAINGINSKI	PROFESSOR	99	PRIMEIRA
201699	MARILI DE FATIMA MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
201758	MARILISA KOSTRZEWICZ PUZIO	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203847	MARILIZE DA LUZ RIBAS	PROFESSOR	99	TERCEIRA
203941	MARINA GROSS GONCALVES	PEDAGOGO	100	PRIMEIRA
200816	MARIO DE MATTOS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
201291	MARIO TUREK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97	PRIMEIRA
203419	MARISA DE SANTA CLARA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203874	MARLANA SANSON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99	SEGUNDA
203638	MARLENE KOVALIK	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	90	PRIMEIRA
204065	MARLO ADRIANO AYRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	90	QUARTA
203753	MATILDE FALARZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
203204	MATILDE MOSCALESKI	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
204128	MAURICIO ARAUJO FERREIRA	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
203625	MAURICIO DAROS	ENGENHEIRO CIVIL	100	PRIMEIRA
203830	MAURICIO RIPKA	TECNICO AGRICOLA	100	TERCEIRA
203708	MAURICIO VIDAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
291235	MAURILIO VIDA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100	PRIMEIRA
204009	MAYNARA MACHADO FOLLADOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	99	PRIMEIRA
204105	MEIRE BAPTISTA PINHEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
203673	MELINE DE FREITAS HARTMANN	ENFERMEIRO	100	PRIMEIRA
203931	MELISSA APARECIDA BATISTA BASSANI	ASSISTENTE SOCIAL	98	PRIMEIRA
203949	MICHELE APARECIDA BATISTA	EDUCADOR SOCIAL II	100	PRIMEIRA
203703	MICHELI FABIANE SOVINSKI ARASZEVSKI	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203566	MICHELLE DO ROCIO BROGGIAN	EDUCADOR SOCIAL I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	86	PRIMEIRA
203806	MICHELLE SOARES DE CARVALHO KAPP	FISIOTERAPEUTA	100	QUARTA
203917	MIRIAN DANIELE HARTMANN SCHWEIGERT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203598	MIRTES BORGES SANTOS	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203443	MURILO ORLANDO MALUCELLI KLAS	ARQUITETO URBANISTA	100	PRIMEIRA
203903	NADIA CRISTINA BACH	PROFESSOR	80	PRIMEIRA
204061	NATALI ANTONIETE GONCALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
203906	NELCI GONCALVES KOGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203367	NELIANA SWIECH SMITH	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203696	NELIANA SWIECH SMITH	PROFESSOR	99	PRIMEIRA
201221	NEULI JONAS LINDEBECK	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
201768	NEURILDA DE LOURDES TEMIAKI MACEDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
204097	NEYLA SABRINA BACH	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
203614	NICOLE GONCALVES KIRCHNER	CIRURGIAO DENTISTA	70	PRIMEIRA
203867	NICOLLE DAYENE MORAIS DA CRUZ	PROFESSOR	100	TERCEIRA
203851	NICOLLI DELFRATE BOZZI RODRIGUES	PROFESSOR	100	TERCEIRA
203006	NILCEIA APARECIDA SCHUHLI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203538	NIZETE APARECIDA MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
203897	NIZIA APARECIDA RIGONI DE FREITAS	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203103	NOEL JORGE BLANC	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203589	OLAIR DE JESUS FREITAS	PEDAGOGO	92	PRIMEIRA
203989	ORLI MIODUCKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	SEGUNDA
203535	OSMAIR MIODUCKI	FISCAL TRIBUTARIO	100	QUARTA

203462	OSNILDO BUENO DOS SANTOS	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
204131	PAOLA DIOVANA GOMES	NUTRICIONISTA	100	PRIMEIRA
203870	PAOLA EMANUELLE SANTOS	PSICOLOGO	100	SEGUNDA
203948	PAOLA REGINA TURRA ALVES	EDUCADOR SOCIAL II	100	PRIMEIRA
203644	PATRICIA CRISTINA GENARY	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	PRIMEIRA
203637	PATRICIA PANCHESKI	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203926	PATRICIA SANTOS DA SILVA VIANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
204069	PAULA KARISE STADLER KASIOROWSKI	PROFESSOR - 2016	100	TERCEIRA
203634	PAULA ORLONSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
203102	PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
204010	PRISCILA AGOTTANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	PRIMEIRA
203986	PRISCILA COLTRO DA SILVA FALARZ	CIRURGIAO DENTISTA	100	SEGUNDA
203400	PRISCILA DE FATIMA OXIKA	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203662	RAFAEL DZIERVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	PRIMEIRA
204016	RAFAELA DE OLIVEIRA BRECAILO	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
203674	RAFAELA DE OLIVEIRA BRECAILO	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203930	RAFAELA OLIVEIRA KIERAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
203979	RAFAELA WIEGAND FURMAM	FARMACEUTICO	100	TERCEIRA
203580	RAILSON VIEIRA DA SILVA	PROCURADOR DO MUNICIPIO	100	PRIMEIRA
203666	RAPHAEL JOSEPH CABRAL	FISCAL TRIBUTARIO	100	PRIMEIRA
203962	RAQUEL HAIDE SANTOS ALDRIGUE	CIRURGIAO DENTISTA	80	TERCEIRA
203783	RAQUEL TUREK VOICHICOSKI	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203046	REGIANE GROSS	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	PRIMEIRA
203298	REGINA GORETI ANTUNES SANTANA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	91	PRIMEIRA
203595	REGINA MARIA FREITAS BARAUCE	PROFESSOR	88	PRIMEIRA
204126	REGINA MARIA FREITAS BARAUCE	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
204112	REGINALDO COSTA	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
203501	RENARON CHEROBIM SANTOS	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203391	RENATA DA SILVA OLIVEIRA MEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
204027	RENATA DE FATIMA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100	PRIMEIRA
204072	RENATA DENISE DE ANDRADE KUCZIRCA	PROFESSOR - 2016	100	TERCEIRA
203287	RENI LEVANDOSKI STAFIN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203959	RICARDO KUREK	MOTORISTA II	99	QUARTA
700004	ROBERTA DE OLIVEIRA BRECAILO	ASSISTENTE SOCIAL	100	TERCEIRA
203718	ROBERTA VANTROBA BREDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203525	RODINEI MACIEL DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203928	RODOLFO MOLKENTHIN CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	100	PRIMEIRA
203573	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
203278	RODRIGO MAIDL DE SOUZA	MECANICO IV - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
201029	ROGERIO DRABECKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	PRIMEIRA
203075	ROMAZIL FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	PRIMEIRA
203624	RONICE BUENO MARQUES	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	PRIMEIRA
203048	ROSA MARA SCHON KOSX	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	100	PRIMEIRA
203247	ROSANA APARECIDA MARTINS FRANCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
204081	ROSANA HIPOLITO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	100	TERCEIRA
203377	ROSANA MARTINS DE SOUZA	PSICOLOGO	100	PRIMEIRA
203216	ROSANE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	80	PRIMEIRA
204115	ROSANE MARIA KUSIAK MAIDL	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
203777	ROSANE MARIA LOURENCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203442	ROSANE MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	PRIMEIRA
204095	ROSANGELA BARAUCE DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 2016	92	SEGUNDA
203944	ROSELI NOVAKI	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203013	ROSELI SVIECH SILVA	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
201801	ROSELIA COSTA	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
204049	ROSELIO OLIBRATOSKI	CONTADOR	100	QUARTA
203665	ROSELY DA SILVA PARRA SPERBER	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	PRIMEIRA
203245	ROSEMARY COSTA DE FREITAS	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	100	PRIMEIRA
203801	ROSENILDA BIAUKI DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	PRIMEIRA
203411	ROSENILDA SCHWEIGERT EURICH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
201334	ROSIDALVA MUCHINSKI STAVSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
203950	ROSILDA DA ANUNCIACAO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL II	100	PRIMEIRA
209740	ROZERIO WENDLER	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
203273	RUTH KOOP DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203853	SANDRA DE LIMA PLODEK	PROFESSOR	100	TERCEIRA
203378	SANDRA HAIN VENANCIO	ENFERMEIRO	99	PRIMEIRA
203524	SANDRA MARA HIPOLITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
203387	SANDRA MARA VIANTE	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	100	PRIMEIRA
201738	SANDRA MARIA LEAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
204114	SANDRA ORNIESKI	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
203568	SANDRELI GROSS COSTA	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203279	SANDRO LUIZ DA COSTA	MECANICO II - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203586	SANDRO MIGUEL IASIAK	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
203140	SEBASTIAO LUIS FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	PRIMEIRA
203911	SELMA LOUISE MARQUES DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
201512	SERGIO RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINAS	100	PRIMEIRA
203958	SHEILA JANZEN WEDEL	PROFESSOR - 2016	100	QUARTA
203814	SIDNEI SCHNELL	MOTORISTA II	100	QUARTA
203778	SILMARA DE SA RIBAS	PROFESSOR	100	PRIMEIRA

203492	SILVANA DO ROCIO LEAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	PRIMEIRA
203436	SILVANA HONORIO FERREIRA AGOTTANI	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
204015	SILVANA HONORIO FERREIRA AGOTTANI	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
203550	SILVANA VALLE DE OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97	PRIMEIRA
203528	SIMONE DE FATIMA KIERAS	EDUCADOR SOCIAL I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	PRIMEIRA
203172	SIMONE DO ROCIO BAUER	ORIENTADOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	100	PRIMEIRA
203735	SINTHIA DA SILVA DE SOUZA	FISCAL TRIBUTARIO	100	PRIMEIRA
201737	SIRLENE AGOTTANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203368	SIRLENE APARECIDA DO VALE KAUKA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	80	PRIMEIRA
203709	SIRLENE ORCHANHESKI DE ANDRADE	PROFESSOR	99	PRIMEIRA
204034	SONIA APARECIDA GUILLANDE DA SILVA	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
203596	SONIA REGINA DELFRATE	PROFESSOR	97	PRIMEIRA
203031	SORAYA COMIN	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203997	STEFANY GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
203695	TABITA VANUSA RUPPEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
204119	TADEU MAYER JUNIOR	CONTADOR	100	PRIMEIRA
203982	TAHIS MENEGUEL DE PAULA	PROFESSOR - 2016	99	SEGUNDA
204077	TAIS COSTA MOCHENSKI LOURENCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	80	TERCEIRA
203910	TALITA LINHARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203647	TALYENE LUIZE FERREIRA MAYER	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
204042	TAMINI DE FATIMA CURY EURICH	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
203892	TANIA CRISTINA PRESTES AUER	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
201477	TARCISIO DELFRATE	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	100	PRIMEIRA
203365	TATIANA DE FATIMA PADILHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203961	TATIANA FERNANDES STADLER	PROFESSOR - 2016	92	TERCEIRA
203714	TATIANA SATIE MAYER KUREK	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203894	TATIANA SATIE MAYER KUREK	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
204116	TATIANE SVIECH DO VALLE	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
203804	TATIELLE ADAMS RODRIGUES	PROFESSOR	100	QUARTA
203820	TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - EXTINTO	100	SEGUNDA
203893	TELESANGELA CZLUSNIAK OLENIK	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
204032	TELESMERI CZLUSNIAK	PROFESSOR - 2016	99	PRIMEIRA
204060	THABATA TRANSFELD DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	89	QUARTA
204047	THIAGO LANDARIN RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
203536	TONIEL VLODARSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203632	VALDEREZ APARECIDA NEVES	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203575	VALDICE BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	90	PRIMEIRA
203995	VALDINEI DE SOUZA MACEDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	PRIMEIRA
201222	VALDIR BUENO DOS SANTOS	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
203545	VALQUIRIA DE PAULA KUHN	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203858	VALQUIRIA DE PAULA KUHN	PROFESSOR	100	TERCEIRA
203645	VALQUIRIA SERENA GAVRONSKI	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
203319	VANDA DE FATIMA MONEGATI DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	PRIMEIRA
204038	VANESA WIEGAND	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	PRIMEIRA
203765	VANESSA CRISTINA SANTA CLARA	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203394	VANESSA FERREIRA DE JESUS SCHAMNE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203909	VANESSA LEDERER CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203663	VANESSA LEVANDOSKI DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203904	VANESSA RUPPEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203635	VANIA DARC DOS SANTOS JAMPIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203516	VERA LUCIA KAPP WOINAROVICZ	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203880	VERIDIANA HASS	NUTRICIONISTA	100	SEGUNDA
203967	VICTOR BROSTULIN VIDA	PROCURADOR DO MUNICIPIO	100	TERCEIRA
204101	VILMARI APARECIDA DOS SANTOS SCHAMBER	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
204080	VIVIANA APARECIDA KRAIEWSKI	PROFESSOR - 2016	100	TERCEIRA
203882	VIVIANE APARECIDA KAVALKEVICZ	ENFERMEIRO	100	SEGUNDA
203752	VIVIANE BORDINHAO HASS	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203968	VIVIANE IANOSKI	ASSISTENTE DE FARMACIA	100	TERCEIRA
203965	VIVIANE LOUISE ANTONIETE	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	TERCEIRA
203888	WAGNER ROBERTO DE SOUZA RISTOW	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
203554	WALTER GUILHERME TABORDA	MEDICO NEUROLOGISTA - EXTINTO	100	PRIMEIRA
204020	WANIA CAROLINA RIGONI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	100	PRIMEIRA
204068	WILSON CARLOS HASS	CONTADOR	100	TERCEIRA
203860	YGOR VALENCIO PACHECO	ENFERMEIRO	90	SEGUNDA
201232	ZORAIDE DOS SANTOS SCHUARTZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA

Parágrafo único. Fica resguardado ao servidor o direito de interpor recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data da publicação do presente Decreto, no diário Oficial do Município.

Art. 2º Os atos e procedimentos administrativos decorrentes deste Decreto não ficam desobrigados da total e irrestrita observância às disposições e vedações constantes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:041D56B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022 E 236/2023

Termo Aditivo	03/2023
Contratante	Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná
Contratada	AMB TRANSPORTE EIRELI EPP
CNPJ	10.275.087/0001-63
Objeto	Prorrogação do prazo de execução do contrato, por mais 11(onze) meses, conforme disponibilidade orçamentária contados a partir de 09 de julho de 2023, e o reajuste dos valores contratados, para atendimento de necessidades da referida autarquia.
Justificativa	Artigo 57, II, da lei 8.666/93
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica. Rubrica específica 3.3.90.39.14.00 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.
Valor da Contratação	R$ 43.450,00 (quarenta e trêsmil, quatrocentos e cinquentareais.)
Prazo	11(onze) meses, até 10/06/2024
Foro	Comarca de Paranaguá
Data de assinatura	10/07/2023

Publique-se

Paranaguá, 14 de julho de 2023.

GABRIEL DO ROZÁRIO ANTUNES
Diretor-Geral

Publicado por:
Daylise da Silva Lameck
Código Identificador:091606AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer Defesa da Autuação junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 21/08/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração
ABJ2J03	277490A000209976	29/06/2023	60501
ACZ3D65	277490A000209989	30/06/2023	76331
AHI0B28	277490A000209561	28/06/2023	51851
AOB9458	277490A000209961	27/06/2023	76331
AQB3B06	277490A000196723	03/07/2023	76331
ARD7257	277490A000209954	27/06/2023	76331
ASE4414	277490A000209975	28/06/2023	76331
ASI7960	277490A000209566	28/06/2023	51851
AUB3J37	277490A000209974	28/06/2023	76331
AUP8A58	277490A000196719	03/07/2023	76331
AUW5I00	277490A000209971	28/06/2023	76331
AVN7319	277490A000196718	26/06/2023	51930
AWL9964	277490A000209985	30/06/2023	76331
AWW6I60	277490A000209969	28/06/2023	76331
AXD0579	277490A000209966	28/06/2023	76331
AXH2639	277490A000209990	30/06/2023	76331
AZG3090	277490A000209964	27/06/2023	76331
BBL3C19	277490A000209987	30/06/2023	76331
BCH1905	277490A000209984	30/06/2023	76331
BCI0769	277490A000209977	29/06/2023	76331
BCR3G49	277490A000209981	29/06/2023	76331
BCW7J11	277490A000209982	30/06/2023	76331
BEF2E02	277490A000209972	28/06/2023	76331
BEL8E78	277490A000209968	28/06/2023	76331
BXB1451	277490A000209965	27/06/2023	76331
DCH6772	277490A000209567	28/06/2023	51851
EGG1E32	277490A000209955	28/06/2023	76331
EZQ6214	277490A000209564	28/06/2023	51851
NPC3841	277490A000209289	22/06/2023	55090
QUA5I36	277490A000209970	28/06/2023	76331
RAC9355	277490A000209963	27/06/2023	76331

RHL3A18	277490A000196722	03/07/2023	76331
RHU4H90	277490A000209973	28/06/2023	76331
SDQ3B14	277490A000209563	28/06/2023	51851
SEC0I52	277490A000209979	29/06/2023	76331

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:F21E1224

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Conforme determina o Artigo 2º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Pato Branco recebeu no dia 03/07/2023 a 14/07/2023 os Recursos Federais, abaixo descritos:

PNAT – PROG NACIONAL DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR	**03/07/2023**	**2.473,83**
FUNDEB	**04/07/2023**	**232.683,16**
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	**04/07/2023**	**90.288,00**
SAMU 192	**04/07/2023**	**177.980,50**
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	**04/07/2023**	**4.752,00**
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	**05/07/2023**	**3.869.676,54**
FUNDEB	**05/07/2023**	**49.326,49**
INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	**05/07/2023**	**10.416,66**
FNAS GBF- CADASTRO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	**07/07/2023**	**9.693,96**
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	**10/07/2023**	**68.470,83**
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	**10/07/2023**	**428.632,05**
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	**10/07/2023**	**30.600,00**
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	**10/07/2023**	**190.080,00**
FPM – FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS	**10/07/2023**	**5.435.323,33**
ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	**10/07/2023**	**3.082,34**
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	**10/07/2023**	**34.634,23**
FUNDEB	**10/07/2023**	**376.784,52**
PNAT – PROG NACIONAL DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR	**11/07/2023**	**5.706,50**
FUNDEB	**11/07/2023**	**81.804,53**
MERENDA, PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**11/07/2023**	**136.678,16**
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	**11/07/2023**	**61.454,00**
FUNDEB	**12/07/2023**	**522.498,27**
INCREMENTO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023	**14/07/2023**	**1.000.000,00**
APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	**14/07/2023**	**6.000,00**

Pato Branco 17 de julho de 2023.

Atenciosamente,

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretaria Municipal de Adm Finanças

Publicado por:
Indiane Ferreira de Souza
Código Identificador:BE1B52B2

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.582, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Abre crédito suplementar no exercício de 2023, no valor de R$ 1.420.766,91 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 1.420.766,91 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), conforme a seguir especificado:

Código	**Especificação**	**Valor (R$)**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.01	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	
3.3.90.30 – 385 (20503)	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30 – 5.385 (20504)	Material de Consumo	10.380,86
Subtotal		**15.380,86**

2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	

3.3.90.30 – 372 (20486)	Material de Consumo	110,00
3.3.90.30 – 5.372 (20487)	Material de Consumo	161,48
4.4.90.52 – 374 (20490)	Equipamentos e Material Permanente	150,00
4.4.90.52 – 5.374 (20491)	Equipamentos e Material Permanente	1.548,67
4.4.90.52 – 375 (20493)	Equipamentos e Material Permanente	140,00
4.4.90.52 – 5.375 (20494)	Equipamentos e Material Permanente	1.936,58
Subtotal		**4.046,73**

2.252	Manutenção e ampliação da estratégia saúde da família – ESF	
3.3.90.30 – 5.357 (20231)	Material de Consumo	151,15
3.3.90.30 – 362 (20236)	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.30 – 5.362 (20237)	Material de Consumo	45.930,77
3.3.90.30 – 363 (20238)	Material de Consumo	4.500,00
3.3.90.30 – 5.363 (20239)	Material de Consumo	25.495,95
3.3.90.30 – 365 (20240)	Material de Consumo	150,00
3.3.90.30 – 5.365 (20241)	Material de Consumo	1.617,77
3.3.90.30 – 5.366 (20285)	Material de Consumo	229,51
3.3.90.30 – 367 (20461)	Material de Consumo	100,00
3.3.90.30 – 5.367 (20462)	Material de Consumo	836,23
3.3.90.30 – 368 (20463)	Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.30 – 5.368 (20464)	Material de Consumo	16.879,71
3.3.90.30 – 370 (20467)	Material de Consumo	41.257,83
3.3.90.30 – 5.370 (20468)	Material de Consumo	71.649,75
3.3.90.30 – 371 (20477)	Material de Consumo	600,00
3.3.90.30 – 5.371 (20478)	Material de Consumo	3.416,95
3.3.90.30 – 376 (20495)	Material de Consumo	80,00
3.3.90.30 – 5.376 (20496)	Material de Consumo	990,60
3.3.90.30 – 379 (20497)	Material de Consumo	700,00
3.3.90.30 – 5.379 (20498)	Material de Consumo	8.472,02
3.3.90.30 – 384 (20501)	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30 – 5.384 (20502)	Material de Consumo	62.403,45
3.3.90.30 – 389 (20507)	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.30 – 5.389 (20508)	Material de Consumo	6.458,97
3.3.90.30 – 392 (20509)	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.30 – 5.392 (20510)	Material de Consumo	10.877,94
3.3.90.30 – 393 (20511)	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30 – 5.393 (20512)	Material de Consumo	2.809,42
3.3.90.39 – 380 (20499)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	5.500,00
3.3.90.39 – 5.380 (20500)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	50.249,33
Subtotal		**406.357,35**

08.03	**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	
3.3.90.30 – 388 (20505)	Material de Consumo	38.000,00
3.3.90.30 – 5.388 (20506)	Material de Consumo	375.430,23
Subtotal		**413.430,23**

2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 373 (20488)	Material de Consumo	9.200,00
3.3.90.30 – 5.373 (20489)	Material de Consumo	8.931,31
Subtotal		**18.131,31**

2.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39 – 359 (20232)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	12.000,00
3.3.90.39 – 5.359 (20233)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	120.514,37
3.3.90.39 – 360 (20234)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	20.000,00
3.3.90.39 – 5.360 (20235)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	176.680,26
Subtotal		**329.194,63**

08.05	**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
10	**Saúde**	
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	
3.3.90.32 – 369 (20465)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.000,00
3.3.90.32 – 5.369 (20466)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	211.225,80
Subtotal		**234.225,80**

Total	**1.420.766,91**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2022 e do excesso de arrecadação de recursos de fonte vinculadas do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:
I – superávit financeiro do exercício de 2022:

Código	Especificação	Valor (R$)
5.357	Recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde COVID-19 - Portaria nº 774/2020.	151,15
5.359	Recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviço Público de Saúde fortalecimento dos serviços ambulatoriais e hospitalares (COVID-19). Portaria nº 480/2020.	120.514,37
5.360	Recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviço Público de Saúde - Grupo de Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar enfrentamento COVID19. Portaria nº 395/2020	176.680,26
5.362	Incentivo Financeiro para Combate a COVID-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino – Portaria nº 1.857/2020.	45.930,77
5.363	Recursos de Outras Instituições Públicas a destinados ao Combate da COVID-19.	25.495,95
5.365	Recurso Portaria MS nº 2.071/2020. Incentivos financeiros referentes aos Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19.	1.617,77

5.366	Incentivo de custeio para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID-19. Portaria MS nº 2.358/2020.	229,51
5.367	Recurso de custeio para o fortalecimento das equipes e serviços da APS no cuidado às populações específicas decorrente da COVID-19. Portaria MS nº 2.405	836,23
5.368	Recurso de custeio para Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério decorrente de COVID-19. Portaria MS nº 2.222//2020.	16.879,71
5.369	Recursos para aquisição de medicamentos do Comp Básico da Assist. Farmacêutica para Saúde Mental em virtude da COVID-19. Portaria MS nº 2.516/2020.	211.225,80
5.370	Recurso de custeio para execução das ações de imunização e vigilância em saúde, para enfrentamento da COVID-19. Portaria MS nº 2.782/2020.	71.649,75
5.371	Recurso para atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica, enfrentamento COVID-19. Portaria MS nº 2.994/2020.	3.416,95
5.372	Recurso custeio para reorganização e adequação de ambientes voltados à assistência odontológica em virtude da COVID-19. Portaria MS nº 3.008/2020.	161,48
5.373	Incentivo de custeio, para o desenvolvimento de ações no âmbito dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) - COVID19. Portaria MS nº 3.350/20	8.931,31
5.374	Incentivo financeiro capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica COVID-19. Portaria MS nº 3389/2020.	1.548,67
5.375	Incentivo financeiro capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica COVID-19. Portaria MS nº 3473/2020.	1.936,58
5.376	Incentivo para custeio dos Centros Comunitários de Referência para enfrentamento da COVID-19. Portaria MS nº 3874/2020.	990,60
5.379	Recurso Portaria MS nº 361/2021. Incentivos financeiros de custeio aos Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19.	8.472,02
5.380	Recurso Portaria MS nº 650/2021/2021. Incentivos financeiros de custeio aos Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19.	50.249,33
5.384	Recurso Portaria MS nº 894/2021. Recursos custeio para APS, destinados ao enfrentamento da COVID-19.	62.403,45
5.385	Recurso custeio para Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério para enfrentamento COVID-19. Portaria MS nº 731/2021.	10.380,86
5.388	Recurso custeio de ações e serviços de saúde para o procedimento de "Tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus" Portaria MS nº 2.237/2021.	375.430,23
5.389	Recurso custeio para Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19. Portaria MS nº 3.978/2021.	6.458,97
5.392	Recurso custeio para Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19. Portaria MS nº 331/2022.	10.877,94
5.393	Recurso de custeio para apoiar ações das equipes e os serviços da APS para cuidados pós-covid. Portaria MS nº 377/2022.	2.809,42

Subtotal	**1.215.279,08**

II – excesso de arrecadação do exercício de 2023:

Código	Especificação	Valor (R$)
359	Recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde fortalecimento dos serv. ambulatoriais e hospitalares (COVID-19). Portaria nº 480/2020.	12.000,00
360	Recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar enfrentamento COVID19. Portaria nº 395/2020	20.000,00
362	Incentivo Financeiro para Combate a COVID-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino – Portaria nº 1.857/2020.	8.000,00
363	Recursos de Outras Instituições Públicas a destinados ao Combate da COVID-19.	4.500,00
365	Recurso Portaria MS nº 2.071/2020. Incentivos financeiros referentes aos Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19.	150,00
367	Recurso de custeio para o fortalecimento das equipes e serviços da APS no cuidado às populações específicas decorrente da COVID-19. Portaria MS nº 2.405/2020	100,00
368	Recurso de custeio para Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério decorrente de COVID-19. Portaria MS nº 2.222/2020.	23.000,00
369	Recursos para aquisição de medicamentos do Comp. Básico da Assist. Farmacêutica p/ Saúde Mental em virtude da COVID-19. Portaria MS nº 2.516/2020.	23.000,00
370	Recurso de custeio para execução das ações de imunização e vigilância em saúde, para enfrentamento da COVID-19. Portaria MS nº 2.782/2020.	41.257,83
371	Recurso para atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica, enfrentamento COVID-19. Portaria MS nº 2.994/2020.	600,00
372	Recurso custeio para reorganização e adequação de ambientes voltados à assist. odontológica em virtude da COVID-19. Portaria MS nº 3.008/2020.	110,00
373	Incentivo de custeio, para o desenvolvimento de ações no âmbito dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) - COVID19. Portaria. 3.350/20	9.200,00
374	Incentivo financeiro capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica COVID-19. Portaria 3389/2020.	150,00
375	Incentivo financeiro capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica COVID-19. Portaria 3473/2020.	140,00
376	Incentivo para custeio dos Centros Comunitários de Referência para enfrentamento da COVID-19. Portaria GM/MS nº 3874/2020.	80,00
379	Recurso Portaria MS nº 361/2021. Incentivos financeiros de custeio aos Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19.	700,00
380	Recurso Portaria MS nº 650/2021. Incentivos financeiros de custeio aos Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19.	5.500,00
384	Recurso Portaria MS nº 894/2021. Recursos custeio para APS, destinados ao enfrentamento da COVID-19.	5.000,00
385	Recurso custeio para Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério para enfrentamento COVID-19. Portaria MS nº 731/2021.	5.000,00
388	Recurso custeio de ações e serviços de saúde para o procedimento de "Tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus" Portaria MS nº 2.237/2021.	38.000,00
389	Recurso custeio para Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19. Portaria MS nº 3.978/2021.	2.000,00
392	Recurso custeio para Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19. Portaria MS nº 331/2022.	6.000,00
393	Recurso de custeio para apoiar ações das equipes e os serviços da APS para cuidados pós-covid. Portaria MS nº 377/2022.	1.000,00

Subtotal	**205.487,83**

Total	**1.420.766,91**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:7A73BC5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 01/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA CADASTRO DE RESERVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS/PR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO EDITAL Nº 01/2023

O Município de Paula Freitas/PR, em caráter emergencial e excepcional, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços públicos, conforme Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 27, inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, bem como Lei Complementar Estadual nº 108, de 18.05.2005, Lei Municipal nº 1568 de 31 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 01/04/2022 - Edição 2489, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2023, para contratação temporária de servidores para atendimento de excepcional interesse público.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado é destinado a selecionar profissionais para atuarem junto ao Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal da Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde atendendo à necessidade temporária e de excepcional interesse público, suprindo a demanda nas Instituições de Ensino Municipal (Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil), no Transporte Municipal, Secretaria Municipal de Saúde com atuação nas Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal da Assistência Social com atuação na "Casa Lar", CREAS e CRAS, tendo em vista o afastamento temporário (ex.: licença maternidade, de saúde, sem remuneração, afastamento para exercicío de cargos em comissão, etc.) de servidores públicos efetivos, ficando a duração do contrato administrativo limitada ao período de afastamento.

1.2. Os candidatos serão selecionados mediante Avaliação de Títulos referentes à escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional.

1.3. As inscrições e documentações serão analisadas pela Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, para atuarem na Organização e Avaliação de Títulos, nomeados pelo Poder Executivo Municipal.

1.4. As contratações serão feitas sob a forma de contrato de regime especial, observando-se o prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até 12 (doze) meses, ou seja, que não ultrapasse o limite de 02 (dois) anos.

1.5. O Edital estará disponível no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP e no Site Oficial do Município http://www.paulafreitas.pr.gov.br. As demais etapas do processo, como divulgação dos resultados e a convocação serão veiculados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP. O Processo Seletivo Simplificado terá ampla divulgação, além dos meios de comunicação já citados, será divulgado em jornal de circulação regional e demais mídias locais.

1.6. Ficará assegurado à pessoa com deficiência o percentual de **5% (cinco por cento)** das convocações para contratações temporárias, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a sua deficiência, nos termos da Lei Municipal nº 649/2001.

1.6.1. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas nas Leis Estaduais n.º 18.419/15 e n.º 16.945/11.
1.6.2. Para fazer jus à reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função com a opção pessoa com deficiência.
1.6.3. A comprovação da deficiência se dará na forma prevista no item 1.6.4.
1.6.4. O candidato inscrito como pessoa com deficiência, além dos documentos e requisitos exigidos neste Edital ao cargo pretendido, deverá apresentar laudo médico, de acordo com **Anexo VI**, original ou cópia autenticada, emitido nos 12 (doze) meses contados até o último dia do período de inscrição, por especialista da área, atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições da função pretendida, devendo para tanto constar, de forma expressa:
a) espécie e grau ou nível da deficiência;
b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
c) limitações funcionais;
d) função para a qual é candidato;
e) se existe ou não compatibilidade com as atribuições da função pretendida conforme descrição neste Edital;
f) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina - CRM do Profissional Médico Especialista na área da deficiência que emitiu o laudo. O candidato que apresentar laudo médico que ateste incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função será excluído do Processo.

1.6.5. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos. Poder ser utilizado documento complementar ao modelo sugerido no Anexo VI para as comprovações especificadas no item 1.6.4.
1.6.6. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

1.7. Uma vez escolhida uma das opções de reserva de vagas como pessoa com deficiência, todas as demais inscrições para este Edital serão, obrigatoriamente, para a mesma opção **e não haverá reserva de vagas nas listas de classificação em que haja número de classificados insuficientes para a aplicação do percentual previsto em lei.**

1.8. A inscrição em qualquer uma das opções de reserva de vagas implicará em inscrição automática no mesmo cargo da lista de ampla concorrência.

1.9. Não haverá reserva de vagas nas listas de classificação em que haja número de classificados insuficientes para a aplicação do percentual previsto em lei.

1.10. As vagas reservadas às pessoas com deficiência e aos afrodescendentes que não foram preenchidas serão revertidas aos demais candidatos de ampla concorrência, observada rigorosamente a ordem de classificação.

1.11. A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS será feita em 02 (duas) listas para cada cargo, por ordem decrescente de pontuação, contendo a primeira (1ª) a lista geral com a pontuação de todos os candidatos, inclusive das pessoas com deficiência. A segunda (2ª) lista conterá somente a pontuação das pessoas com deficiência.

1.12. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em equidade de condições com os demais candidatos no que concerne à avaliação, aos critérios e aos requisitos mínimos exigidos na aprovação para todos os demais candidatos.

1.13. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência e concordância quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados, tais como aqueles relativos à pontuação, a ser pessoa com deficiência, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo Simplificado. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

2. DOS CARGOS

Código do Cargo	Cargo	Carga Hor. Semanal	Vagas	Cadastro de Reserva	Remuneração Inicial Bruta
1	Assistente Social	30h	00	Sim	R$ 3.511,98
2	Assistente Social	40h	00	Sim	R$ 3.871,95
3	Cuidador da Casa Lar	Intermitente	00	Sim	R$ 2.025,65
4	Fonoaudiólogo	20h	00	Sim	R$ 2.620,67
5	Motorista	40h	00	Sim	R$ 2.156,04
6	Odontólogo	20h	00	Sim	R$ 4.482,26
7	Odontólogo	40h	00	Sim	R$ 6.622,35
8	Professor – Ensino Fundamental	20h	00	Sim	R$ 1.950,16
9	Professor de Artes	20h	00	Sim	R$ 1.950,16
10	Professor de Educação Física	20h	00	Sim	R$ 1.950,16
11	Psicólogo	40h	00	Sim	R$ 2.263,85
12	Psicólogo	40h	00	Sim	R$ 4.065,54
13	Técnico de enfermagem	40h	00	Sim	R$ 2.495,88
14	Zelador	40h	00	Sim	R$ 1.532,25
15	Médico Clinico Geral	20h	00	Sim	R$ 8.049,51

3. REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA CADA MODALIDADE

3.1. Assistente Social 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas:
3.1.1. Formação em Nível Superior na área de Assistência Social e Registro no Conselho Regional da Categoria.

3.2. Cuidador/Casa Lar (jornada intermitente):
3.2.1. Formação em Nível Médio completo.
3.2.2. Ter 25 (vinte e cinco) anos completos na data da convocação;
3.2.3. Disponibilidade para trabalhar em períodos noturnos e de final de semana;
Disponibilidade de sair em viagens para acompanhar as crianças e adolescentes para a realização de exames e consultas médicas, realização de cursos entre outros.
Para Cuidador/Casa Lar apresentar Carteira Nacional de Habilitação com no mínimo Categoria “B”.

3.3. Fonoaudiólogo 20 (vinte) horas:
3.3.1. Formação em Nível Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Regional da Categoria.

3.4. Motorista 40 (quarenta) horas:
3.4.1. Formação em Nível Médio completo.
3.4.2. Carteira Nacional de Habilitação com no mínimo Categoria “D”.

3.5. Odontólogo 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas:
3.5.1. Formação em Nível Superior em Odontologia e Registro no Conselho Regional da Categoria.

3.6. Professor - Ensino Fundamental - 20 (vinte) horas:
3.6.1. Formação em Nível Médio Magistério, Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer outra Área da Educação.
3.6.2. Noções Básicas de Informática.

3.7. Professor de Artes - 20 (vinte) horas:
3.7.1. Formação de Licenciatura Plena em Artes.
3.7.2. Noções Básicas de Informática.

3.8. Professor de Educação Física
3.8.1. Formação em Licenciatura em Educação Física
3.8.2. Noções Básicas de Informática.

3.9. Psicólogo 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas:
3.9.10. Formação em Nível Superior em Psicologia e Registro no Conselho Regional da categoria.

3.10. Técnico em Enfermagem 40 (quarenta) horas:
3.10.1. Formação em Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho Regional da Categoria.

3.11. Zelador/a 40 (quarenta) horas:
3.11.1. Formação em Ensino Fundamental Completo

3.12. Médico Clínico Geral 20 (vinte) horas:
3.12.1. Formação em Nível Superior em Medicina e Registro no Conselho Reginonal da Categoria CRM-PR.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período para realização das inscrições será a partir das **08h do dia 17 de julho de 2023 às 17h do dia 04 de agosto de 2023.**
4.2. Para inscrever-se o candidato deverá ENTREGAR na sede DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, sito à Avenida Agostinho de Souza, n° 646 – Centro - Paula Freitas-PR os seguintes documentos DENTRO DE ENVELOPE LACRADO;

4.2.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida de acordo com o **Anexo I**;
4.2.2. Fotocópia legível do RG e CPF;
Formulário de Cadastro de Títulos, de acordo com o **Anexo II**, juntamente com a cópia legível dos documentos comprobatórios dos títulos.

Obs: Não será aceito envelope que não esteja devidamente lacrado e identificado com os dados do candidato e informações abaixo:

À COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DE PAULA FREITAS - CADASTRO DE TÍTULOS

Nome do candidato: _____

Cargo: _____

Número de inscrição: _____

4.2.4. **NÃO SERÃO AVALIADOS OS DOCUMENTOS:**
a) entregues fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a prova de títulos
b) que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;
c) cuja fotocópia esteja ilegível;
d) sem data de expedição;
e) de doutorado ou mestrado concluído no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.

4.2.5. As pontuações estão disponíveis de acordo com o **Anexo III** deste Edital.
Para comprovação de tempo de serviço no setor privado, só será aceita Declaração do Contratante, carimbada e devidamente assinada, constando o CNPJ da empresa e impressa em papel timbrado.
4.2.7. Os Requisitos e Atribuições do Cargo estão disponíveis no **Anexo IV.**
4.2.8. Após o período de entrega da documentação não será permitida a complementação de qualquer documento.
4.2.9. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros no preenchimento do documento.
4.2.10. Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito para o cargo. Caso o candidato possua mais de um título de especialização que seja considerado como requisito do cargo, um título de especialização será considerado como requisito do cargo e os outros títulos serão pontuados até o limite máximo de pontos estabelecidos de acordo com o **Anexo III**.
4.2.11. Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE e declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
4.2.12. Para os cursos de doutorado ou de mestrado concluídos no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

4.3. NÃO SERÃO REALIZADAS FOTOCÓPIAS OU IMPRESSÕES DE NENHUM DOCUMENTO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.
4.4. NÃO será conferido nenhum documento no ato de inscrição. A equipe da Prefeitura Municipal de Paula Freitas/PR somente irá protocolar as inscrições e documentos recebidos.
4.5. Não será permitida a inscrição para mais de um cargo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo consistirá em análise e conferência de documentos a serem realizadas em sessão reservada pelos Membros da Comissão Temporária, para o Processo Seletivo Simplificado de Contratação e Cadastro de Reserva, referente ao Edital nº 01/2023, acordo com os critérios apresentados no Termo.

5.2. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
5.2.1 Comprovar maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
5.2.2 Se persistir o empate, considerará a maior pontuação obtida nos requisitos “tempo de serviço”;
5.2.3 Persistindo novamente o empate, considerará a maior pontuação obtida nos títulos;
5.2.4 Permanecendo o empate, o mesmo será feito por meio de sorteio, desde que persistam os empates depois de aplicados todos os critérios acima.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. Os candidatos serão listados de acordo com a pontuação final em ordem decrescente.

6.2. O resultado do Processo Seletivo, com a classificação dos candidatos será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP e no Site Oficial do Município http://www.paulafreitas.pr.gov.br.

6.3. A convocação dos candidatos será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP e no Site Oficial do Município http://www.paulafreitas.pr.gov.br., de acordo com a demanda no decorrer do ano letivo.

6.4. O candidato terá até **05 cinco dias úteis** para apresentar a documentação necessária para a formalização do contrato de trabalho, a contar da data de divulgação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP.

6.5. Após a análise dos Recursos pela Comissão Examinadora, a lista definitiva será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP e no Site Oficial do Município http://www.paulafreitas.pr.gov.br.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá entrar com Recurso, de acordo com o **Anexo V** contra a classificação. Os recursos deverão ser feitos de forma fundamentada, por escrito e protocolados no departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Paula Freitas, direcionado à Comissão Examinadora, sito à Avenida Agostinho de Souza, nº 646 - Centro, Paula Freitas/ PR, CEP 84.630-000.

7.2. O recurso deverá conter dados que informe a identidade do reclamante e o número de inscrição, sob pena de indeferimento liminar, subscrito pelo próprio candidato.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A convocação será na ordem de classificação do resultado final do Processo Seletivo.

8.2. A preferência pela escolha das vagas obedecerá à ordem de classificação final e definitiva do Processo Seletivo.

8.3. A Contratação será realizada diretamente pelo Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Pula Freitas, situado na Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Centro, Paula Freitas/PR.

8.4. No ato de contratação deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

8.4.1. O candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal, bem como todos os direitos e obrigações políticas e civis reconhecidos no país;
8.4.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos ou 25 anos completos para assumir o cargo de Cuidador - "Casa Lar";
8.4.3. Se masculino, ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
8.4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
8.4.5. Possuir aptidão física e mental para o desempenho do cargo;
8.4.6. Não estar em situação irregular de acúmulo de cargo público;
8.4.7. Para fins de contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos pessoais:
8.4.8. Carteira de Identidade - Cópia autenticada em cartório;
8.4.9. CPF - Cópia autenticada em cartório;
8.4.10. Título de Eleitor - Cópia autenticada em cartório;
8.4.11. Carteira de Trabalho - Cópia autenticada em cartório;
8.4.12. Apresentar Atestado de Saúde de acordo com o **Anexo VIII**, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.
8.4.13. Uma Foto 3x4 recente.
8.4.14. Número do PIS/PASEP.
8.4.15. Declaração de Idoneidade Profissional **Anexo VII.**
8.4.16. Cópia autenticada em cartório de todos os documentos comprobatórios de escolaridade mínima constantes no Cadastro de Títulos, de acordo com o **Anexo II.**
8.4.17. Certidão Negativa da Justiça Federal referente a Processos Criminais relativos a Crimes de Homicídio, Roubo, Estupro e Corrupção de Menores.

8.5. O contrato de trabalho, de natureza administrativa, observará o regramento específico Constitucional.

8.6. Para contratação, deverá ser respeitada a acumulação legal de cargos e a compatibilidade de horários.

8.7. O candidato que não comprovar a Escolaridade ou Títulos informados no ato da inscrição será excluído da lista de classificação.

8.8. Em caso de ausência, desistência ou não comprovação dos títulos e documentos de candidato da lista de ampla concorrência ou de pessoa com deficiência, a vaga será ofertada ao próximo candidato convocado da respectiva lista de classificação.

8.9. O candidato que tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância ou tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar nos últimos cinco anos, não será convocado.

8.10. Em caso de inaptidão temporária por licença-maternidade ou licença-saúde será justificada mediante apresentação de atestado médico, pelo candidato ou por procurador habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida.

8.11. O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, sem prejuízo à convocação dos demais classificados.

8.12. Cessada a inaptidão temporária, o candidato deverá entregar à Comissão Examinadora atestado de saúde ocupacional, comprovando sua aptidão para o trabalho, de acordo com o **Anexo VIII.**

8.13. Independentemente do prazo da inaptidão temporária, apresentado em virtude das licenças do item 8.10, somente gerará direito à convocação caso o candidato apresente atestado de saúde ocupacional, de acordo com o **Anexo VIII**, comprovando aptidão ao trabalho.

8.14. O ocupante da vaga poderá exerger suas funções em qualquer área da administração.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A falsidade de afirmação e/ou documentos , ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará em eliminação do candidato.

9.2. A aprovação e classificação da Análise de Títulos não obriga a contratação do candidato, sendo esta critário da Administração, de acordo com a necessidade do serviço público.

9.3. Os caos omissos serão resolvidos pelos Membros da Comissão Temporária para o Processo Seletivo Simplificado de Contratação e Cadastro de Reserva, referente ao Edital nº 01/2023, deste PSS.

9.4. É dever do candidato mantes seus dados atualizados no decorrer do Processo Seletivo.

9.5. O candidato é responsável pelas informações constantes na inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas adminsitrativas, cíveis e penal.

9.6. A Secretaria de Recursos Humanos será responsável pelas inscrições, divulgação do quadro de vagas, divulgação da classificação dos candidatos e organização de distribuição de vagas.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o presente Edital.

9.8. O cronograma deste Processo Seletivo Simplificado está disposto no **Anexo X**.

Paula Freitas, 12 de julho de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO: .....
DADOS PESSOAIS:
NOME COMPLETO: .....
RG: .....
CPF: .....
DATA DE NASCIMENTO: ..... SEXO ( ) F ( ) M

ENDEREÇO:
RUA ..... Nº.....
BAIRRO: ..... CEP: .....
MUNICÍPIO:.....ESTADO.....

CONTATO:
TELEFONE: .....
E-MAIL: .....

PAULA FREITAS, ... de..... de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO II
CADASTRO DE TÍTULOS

NOME COMPLETO: .....
RG: ..... CPF .....

NOME DO CURSO	Nº DE HORAS
TOTAL DE HORAS	

Assinatura do Candidato

ANEXO III
PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL (20h)

REQUISITOS	PONTUAÇÃO	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS
Diploma nível médio na modalidade magistério/ formação de docentes.	15	15
Diploma de curso em nível superior de licenciatura plena em Pedagogia.	20	20
Diploma de nível superior em qualquer licenciatura na área da educação.	10	10

Certificado de Pós-Graduação (Especialização com carga horária superior a 360 horas) em áreas da Educação.	05	05
Certificado de Mestrado na área da Educação.	10	10
Certificado de Doutorado na área da Educação.	10	10
Tempo de serviço em docência na Educação Infantil ou Séries Iniciais comprovado em carteira. Será aceito tempo de estágio comprovado com Declaração devidamente carimbada e assinada por órgão expedidor.	1,0 a cada 06 meses completos	10
Tempo de serviço em docência no Ensino Fundamental Séries Finais, médio, superior ou Técnico, comprovado em carteira.	1,0 a cada 06 meses completos	10
Certificado de conclusão de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional na Área da Educação concluídos no período de 01/01/2018 até a data de publicação do referido edital.	Certificado de: 30h até 60h: 2,0 pontos por título. Certificado de: 61h ou mais 5,0 pontos por título.	10

PROFESSOR DE ARTES (20h)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (20H)

REQUISITOS	PONTUAÇÃO	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS
Diploma de curso em nível superior de licenciatura plena em Pedagogia.	20	20
Diploma de nível superior em qualquer licenciatura na área da educação, (exceto exigido para o cargo).	20	20
Certificado de Pós-Graduação (Especialização com carga horária superior a 360 horas) em áreas da Educação.	05	10
Certificado de Mestrado na área da Educação.	10	10
Certificado de Doutorado na área da Educação.	10	10
Tempo de serviço em docência na Educação Infantil ou Séries Iniciais comprovado em carteira. Será aceito tempo de estágio comprovado com Declaração devidamente carimbada e assinada por órgão expedidor.	1,0 a cada 06 meses completos	10
Tempo de serviço em docência no Ensino Fundamental Séries Finais, médio, superior ou Técnico, comprovado em carteira.	1,0 a cada 06 meses completos	10
Certificado de conclusão de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional na Área da Educação concluídos no período de 01/01/2018 até a data de publicação do referido edital.	Certificado de: 30h até 60h: 2,0 pontos por título. Certificado de: 61h ou mais 5,0 pontos por título.	10

ASSISTENTE SOCIAL (30H)
PSICÓLOGO (20H)
FONOAUDIÓLOGO (20H)

REQUISITOS	PONTUAÇÃO	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS
Certificado de Pós-Graduação (Especialização com carga horária superior a 360 horas) na área da inscrição.	05	10
Certificado de Mestrado na área da inscrição.	20	20
Certificado de Doutorado na área da Educação.	20	20
Certificado de conclusão de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional na área da inscrição, concluídos no período de 01/01/2018 até a data de publicação do referido edital.	Certificado de: 30h até 60h: 2,0 pontos por título. Certificado de: 61h ou mais 5,0 pontos por título.	30
Tempo de Serviço na área da inscrição, comprovado em Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho. Será aceito tempo de estágio na área da inscrição.	1,0 a cada 06 meses completos	20

CUIDADOR – CASA LAR (JORNADA INTERMITENTE)

REQUISITOS	PONTUAÇÃO	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS
Diploma de Nível Médio na modalidade Magistério/Formação Docentes.	20	20
Diploma de curso em nível superior de licenciatura plena em Pedagogia.	20	20
Diploma de nível superior em qualquer licenciatura na área da educação.	20	20
Cursos de Aperfeiçoamento - na área afim - criança e adolescente, sendo que serão considerados para avaliação certificados de cursos, treinamentos realizados nos últimos 05 anos com carga horária mínima de 8h.	4 pontos por certificado 1,0 a cada 06 meses completos	20
Tempo de serviço com Carteira Assinada ou Contrato de Trabalho com serviço relacionado ao cargo, tais como: Babá, Estagiário em Colégios e/ou CMEIS.	1,0 a cada 06 meses completos	20

MOTORISTA (40H)

REQUISITOS	PONTUAÇÃO	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS
Diploma em Curso de Nível Superior em qualquer Licenciatura.	20	20
Certificado de Conclusão de Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte de Passageiros e Escolar.	10	30
Cursos de Aperfeiçoamento - na área afim - sendo que serão considerados para avaliação certificados de cursos, treinamentos realizados nos últimos 05 anos com carga horária mínima de 8h.	4 pontos por certificado	20
Tempo de serviço na função de Motorista comprovado em carteira.	1,0 a cada 06 meses completos	30

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40H)

REQUISITOS	PONTUAÇÃO	TOTAL MAXIMO DE PONTOS
Certificado de Nível Superior na área de Enfermagem.	20	20
Experiência Comprovada na área de Atenção à Urgência e à Emergência, por período superior a seis (06) meses comprovada em Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.	04 pontos por ano	30
Curso prático de aperfeiçoamento e/ou atualização na área com no mínimo 40horas de duração atestadas no certificado;	03 pontos por curso até 10 cursos	20
Experiência comprovada em outros pontos de atenção a saúde quer seja em serviços públicos hospitalares ou privados, por períodos superiores a seis (06) meses, comprovada em Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.	03 pontos por ano	30

ANEXO IV
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: Assistente Social 30h e 40h:
REQUISITOS: Formação em Nível Superior na área de Assistência Social e Registro no Conselho Regional da Categoria.
ATRIBUIÇÕES: Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, assegurando a centralidade na família, a convivência familiar e comunitária; Definição de bases de financiamento da política municipal de Assistência Social, considerando as determinações do sistema único de Assistência Social, compreendendo os níveis de complexidade, territorialização e contrapartida; Formular a política municipal de Assistência Social; Elaborar o plano municipal de assistência social; Elaborar o orçamento da política municipal de assistência social; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos ampliando o acesso aos bens e serviços sócios assistenciais básicos e especiais em áreas urbana e rural; Organizar e gerir a rede municipal de inclusão e proteção social, composta pela totalidade de serviços, programas e projetos governamentais e não governamentais existentes em sua área de abrangência, respeitando uma das diretrizes da política nacional de assistência social – comando único da política de assistência social no município; Executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta e coordenar

a execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; Definir padrões de qualidade, formas de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações governamentais e não governamentais de âmbito local; Articular-se com outras políticas setoriais de âmbito municipal com vistas à inclusão dos destinatários da política de assistência social; Participação com outros órgãos do governo federal e estadual na execução, acompanhamento e avaliação do benefício de prestação continuada; Atender o público usuário da política de assistência social constituída por cidadãos(ãs) e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos excluídos, com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, através de serviços sócios assistenciais básicos e especializados; Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de assistência social, respeitando as diretrizes preconizadas pela política nacional de assistência social: comando único das ações, participação da população, primazia da responsabilidade do estado e centralidade na família; e os princípios: supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica, universalização dos direitos sociais, respeito à dignidade do cidadão, igualdade de direitos no acesso ao atendimento, divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos sócio assistenciais, dos critérios para sua concessão e controle das ações, com o envolvimento e articulação do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência; Conselho Municipal de Saúde; Conselho; Municipal de Educação; Conselho Municipal do Trabalho; Conselho Municipal do Idoso e outros; Executar outras atividades afins no âmbito de sua competência; Executar tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **ATUAÇÃO – CRAS:** Elaborar e implementar políticas que dão suporte às ações na área social; Elaborar, implementar projetos na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadão da população usuária dos serviços desenvolvidos pela Instituição; Propor e administrar benefícios sociais no âmbito da comunidade universitária e da população usuária dos serviços da mesma; Planejar e desenvolver pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social; Propor, coordenar, ministrar e avaliar treinamento na área social; Participar e coordenar grupos de estudos, equipes multiprofissional e interdisciplinar, associações e eventos relacionados a área de serviço social; Acompanhar o processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio; Articular recursos financeiros para realização de eventos; Participar de comissões técnicas e conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas; Realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria especifica do serviço social; Desempenhar tarefas e administrativas inerentes a função; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios, comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Encaminhamento do Benefício de Prestação Continuada BPC; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **ATUAÇÃO SÁUDE -** Prestar orientações (individuais e coletivas) e ou encaminhamentos quanto aos direitos sociais da população usuária, no sentido de democratizar as informações; Identificar a situação socioeconômica (habitual, trabalhista e previdenciária) e familiar dos usuários com vistas a construção do perfil socioeconômico para possibilitar a formulação de estratégias de intervenção; Realizar abordagem individual e/ou grupal, tendo como objetivo trabalhar em determinantes sociais da saúde dos usuários, familiares e acompanhantes; Criar mecanismos e rotinas de ação que facilitem e possibilitem o acesso dos usuários aos serviços, bem como a garantia de direitos na esfera da seguridade social; Realizar visitas domiciliar quando avaliada a necessidade pelo profissional do Serviço Social, procurando não invadir a privacidade dos usuários e esclarecendo os objetivos das mesmas; Realizar visitas institucionais com o objetivo de conhecer e mobilizar a rede de serviços no processo de viabilização dos direitos sociais; Trabalhar com as famílias no sentido de fortalecer seus vínculos, na perspectiva de torná-las; Sujeitos do processo de promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde; Criar protocolos e rotina de ação que possibilitem a organização, normatização e sistematização do cotidiano do trabalho profissional; Registrar os atendimentos sociais no prontuário único com o objetivo de formular estratégias de intervenção profissional e subsidiar a equipe de saúde quanto as informações sociais dos usuários, resguardadas as informações sigilosas que devem ser registradas no prontuário social.

CARGO: CUIDADOR/CASA LAR (carga horária intermitente)
REQUISITOS: Formação em Nível Médio completo; Ter no mínimo 25 (vinte e cinco) anos; Disponibilidade para trabalhar em períodos noturnos e de final de semana; Disponibilidade de sair em viagens para acompanhar as crianças e adolescentes para a realização de exames e consultas médicas, realização de cursos entre outros.
ATRIBUIÇÕES: Organização da rotina doméstica e do espaço residencial; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação afetiva personalizada com cada criança e/ou adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente; Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; Capacidade de trabalhar em situações complexas e de stress; Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho; Habilidade para redação periódica de relatórios; Zelo, assiduidade, responsabilidade, pontualidade; Trabalhar junto à rede de parceiros do Serviço de Acolhimento; Trabalhar junto à rede de proteção e atendimento a criança e ao adolescente do município; Capacidade em prestar cuidados básicos de higiene e alimentação com o publico atendido (crianças e adolescentes de 0 à 18 anos) Habilidade de trabalhar em equipe; Habilidade com a organização da rotina doméstica e do espaço residencial; Habilidade em estabelecer relações afetivas, e de empatia primordialmente com a faixa etária do publico atendido (crianças e adolescentes de 0 à 18 anos) Facilidade em expressar afeto; Habilidade em desenvolver atividades lúdicas e recreativas; Habilidade na inserção e manutenção da rotina diária das crianças e adolescentes acolhidos;

CARGO: FONOAUDIÓLOGO 20H
REQUISITOS: Formação em Nível Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Regional da Categoria.
ATRIBUIÇÕES: Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação; Orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhe subsídios; Aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos; Determinar a localização de lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo; Orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz; Atender e orientar os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectadas nas crianças, emitindo pareceres de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação; executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

CARGO: MOTORISTA
REQUISITOS: Ensino Médio, possuir Carteira Nacional de Habilitação com no mínimo Categoria “D”.
ATRIBUIÇÕES: Inspecionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e a parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados; Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando pequenos reparos, para assegurar o seu perfeito estado; Manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso; Efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e

outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; Realizar o transporte escolar segundo os horários e itinerário pré-estabelecidos; Zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-las às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização; Transportar materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos; Recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

CARGO: ODONTÓLOGO 20H E 40H:
REQUISITOS: Formação em Nível Superior em Odontologia e Registro no Conselho Regional da Categoria.
ATRIBUIÇÕES: Realizar a atenção à saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com o planejamento da equipe, com resolubilidade; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em Saúde Bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica de moldagem e instalação de próteses dentárias elementares; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município; Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções na área da Saúde.

CARGO: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL 20H
REQUISITOS: Nível Médio Magistério ou Licenciatura Plena na Área de Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da Educação e Noções Básicas de Informática.
ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino, construído de forma coletiva; Elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Pedagógica Curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais; Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; Elaborar seu Plano de Trabalho Docente; Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno; Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno; Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando- se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do pedagogo, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário; Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem; Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção; Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra qualquer tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, credo, ideologia, condição sócio-cultural; Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem; Participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de Serviços e Apoios Especializados, da Sala de Apoio à Aprendizagem, da Sala de Recursos e de Contra turno, a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção educativa; Estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística; Participar ativamente dos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata; Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania; Zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica; Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas aula e horas-atividade estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Cumprir suas horas-atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividades docentes, sob orientação da equipe pedagógica, conforme determinações da Secretaria Municipal da Educação; Manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-os disponíveis no estabelecimento de ensino; Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desempenhar o papel de representante de turma, contribuindo para o desenvolvimento do processo educativo; Dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios da prática profissional e educativa; Participar, com a equipe pedagógica, da análise e definição de Programas a serem inseridos no Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino; Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; Participar da avaliação institucional, conforme orientação da Secretaria Municipal da Educação; Trabalhar a temática da Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro brasileira, Africana e Indígena nas disciplinas, quando o conteúdo exigir; Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino em que atuar; Utilizar adequadamente os espaços e materiais didático-pedagógicos disponíveis, como meios para implementar uma metodologia de ensino adequada à aprendizagem; atuar no estabelecimento de ensino sede, nas organizações coletiva e individual, como também nas Ações Pedagógicas Descentralizadas, autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação; Conhecer e respeitar a Legislação Educacional.

CARGO: PROFESSOR DE ARTES 20H
REQUISITOS: Formação em Licenciatura em Artes e Noções Básicas de Informática.
ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino, construído de forma coletiva; Elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Pedagógica Curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais; Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; Elaborar seu Plano de Trabalho Docente; Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno; Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno; Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando- se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do pedagogo, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços

e apoios especializados da Educação Especial, se necessário; Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem; Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção; Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra qualquer tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, credo, ideologia, condição sócio-cultural; Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem; Participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de Serviços e Apoios Especializados, da Sala de Apoio à Aprendizagem, da Sala de Recursos e de Contra turno, a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção educativa; Estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística; Participar ativamente dos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata; Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania; Zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica; Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas aula e horas-atividade estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Cumprir suas horas-atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividades docentes, sob orientação da equipe pedagógica, conforme determinações da Secretaria Municipal da Educação; Manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-os disponíveis no estabelecimento de ensino; Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desempenhar o papel de representante de turma, contribuindo para o desenvolvimento do processo educativo; Dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios da prática profissional e educativa; Participar, com a equipe pedagógica, da análise e definição de Programas a serem inseridos no Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino; Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; Participar da avaliação institucional, conforme orientação da Secretaria Municipal da Educação; Trabalhar a temática da Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro brasileira, Africana e Indígena nas disciplinas, quando o conteúdo exigir; Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino em que atuar; Utilizar adequadamente os espaços e materiais didático-pedagógicos disponíveis, como meios para implementar uma metodologia de ensino adequada à aprendizagem; atuar no estabelecimento de ensino sede, nas organizações coletiva e individual, como também nas Ações Pedagógicas Descentralizadas, autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação; Conhecer e respeitar a Legislação Educacional.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H
REQUISITOS: Formação em Licenciatura em Educação Física e Noções Básicas de Informática.
ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino, construído de forma coletiva; Elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Pedagógica Curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais; Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; Elaborar seu Plano de Trabalho Docente; Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno; Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno; Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando- se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do pedagogo, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário; Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem; Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção; Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra qualquer tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, credo, ideologia, condição sócio-cultural; Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem; Participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de Serviços e Apoios Especializados, da Sala de Apoio à Aprendizagem, da Sala de Recursos e de Contra turno, a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção educativa; Estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística; Participar ativamente dos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata; Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania; Zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica; Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas aula e horas-atividade estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Cumprir suas horas-atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividades docentes, sob orientação da equipe pedagógica, conforme determinações da Secretaria Municipal da Educação; Manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-os disponíveis no estabelecimento de ensino; Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desempenhar o papel de representante de turma, contribuindo para o desenvolvimento do processo educativo; Dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios da prática profissional e educativa; Participar, com a equipe pedagógica, da análise e definição de Programas a serem inseridos no Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino; Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; Participar da avaliação institucional, conforme orientação da Secretaria Municipal da Educação; Trabalhar a temática da Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro brasileira, Africana e Indígena nas disciplinas, quando o conteúdo exigir; Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino em que atuar; Utilizar adequadamente os espaços e materiais didático-pedagógicos disponíveis, como meios para implementar uma metodologia de ensino adequada à aprendizagem; atuar no estabelecimento de ensino sede, nas organizações coletiva e individual, como também nas Ações Pedagógicas Descentralizadas, autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação; Conhecer e respeitar a Legislação Educacional.

CARGO: PSICÓLOGO 20H E 40H
REQUISITOS: Curso Superior em Psicologia e registro no Conselho Regional da Categoria.
ATRIBUIÇÕES: **ATUAÇÃO - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -** Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social. Planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas. Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura; Trabalhar pela autonomia, independência e transformação da realidade de sujeitos em situação de risco e vulnerabilidade social; Atuar de forma comprometida

com a promoção de direitos, de cidadania, da saúde, com a promoção da vida e que leve em conta o contexto no qual vive a população atendida; Propor a partir das intervenções, atravessar o cotidiano de desigualdades e violências a estas populações, visando o enfrentamento e superação das vulnerabilidades, investindo na apropriação, por todos nós, do lugar de protagonista na conquista e afirmação de direitos; A atuação do psicólogo deve se voltar para a valorização dos aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, nas famílias e na comunidade, contribuindo para resgatar os vínculos do usuário com a Assistência Social; Atuar na prevenção e na promoção da qualidade de vida dos usuários; Promover e fortalecer vínculos sócio afetivos, de forma que as atividades de atendimento prestados pela Proteção Social Especial, responsável pelo atendimento às famílias e aos indivíduos com seus direitos violados, mas que ainda estejam com os vínculos familiares, mesmo tênues, e que se encontrem em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de violência física, sexual, psicológica, exploração sexual, negligência, uso de drogas e trabalho infantil, entre outros; Atuar no Programa de Execução de Medidas Sócio Educativas visando realizar intervenções técnicas pontuais para introduzir ao adolescente a questão da responsabilidade de seus atos. Oferecendo orientações ao adolescente e sua família para que encontrem alternativas que possam garantir um futuro digno ao adolescente; Atuar na abordagem psicossocial, isto é uma abordagem que procura compreender as relações entre a sociedade, a família e as pessoas, através de projetos de orientação e encaminhamento a serviços em toda rede socioassistencial; Participar das entrevistas, visitas domiciliares, no atendimento e acompanhamento familiar seja ele individual ou coletivo; Prestar acompanhamento psicológico as crianças e adolescentes, bem como, a orientação aos seus responsáveis, sendo comum a solicitação por parte do Poder Judiciário documentos escritos tais como: pareceres, atestados, declaração, laudos / relatórios para serem anexados a processos judiciais quando se fizerem necessários; Prestar escuta qualificada, individual ou grupal visando à identificação da necessidade dos indivíduos e famílias, promovendo o encaminhamento adequado a cada caso específico, trabalhando com as famílias, as relações interpessoais, objetivando identificar a existência de conflitos individuais e grupais com vista ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários; Trabalhar frente aos diversos tipos de violência no qual o usuário se encontra em uma situação de risco através do atendimento ao sujeito vitimizado e seus familiares; Trabalhar com as famílias e com as crianças e adolescentes para que se conscientizem acerca das implicações legais e psicológicas pertinentes a sujeição de crianças e adolescentes ao trabalho e a exploração infanto-juvenil; Atuar frente à Casa Lar; Prevenir o agravamento da situação, promover a interrupção do ciclo de violência; Contribuir para devida responsabilização dos autores da agressão ou exploração; Favorecer a superação da situação de violação de direitos, a reparação de violência vivida, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a potencialização da autonomia e o resgate da dignidade; Contribuir no sentido de considerar e atuar sobre a dimensão subjetiva dos indivíduos, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e cidadania; Participar de todas as ações que envolvem a Secretaria de Assistência Social, articulando a sua atuação a um plano de trabalho elaborado em conjunto com a equipe interdisciplinar; Participar da elaboração de normas programáticas de técnicas, materiais e instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivos estabelecidos; Participar de equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos visando incrementos, planejar, coordenar e/ou executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social; **ATUAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -** Atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem de novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados; Promover a reeducação nos casos de desajustamento escolar ou familiar; Prestar orientação aos professores. **ATUAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE** - Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou de grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais; Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico; Realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico; Acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo; Preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos; Trabalhar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares; Participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem Como sobre a adequação das estratégicas diagnosticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela. Criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento de saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes. Participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, á nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc; Colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microssistemas; Coordenar e supervisionar as atividades de Psicologia em instituições e estabelecimento de ensino e/ou de estágio, que incluam o tratamento psicológico em suas atividades; Realizar pesquisas visando a construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental; Atuar junto à equipe multiprofissionais no sentido de leva-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervém na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatórios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
REQUISITOS: Formação Curso Técnico em enfermagem acompanhado do registro no Conselho da categoria.
ATRIBUIÇÕES: Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; Desenvolver programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo, com o Enfermeiro, atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; Participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para a prevenção da desnutrição; Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; Preparar e esterilizar o material e o instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo as normas e as rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob a supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na instituição; Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar, Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; Colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; Realizar exames de eletrodiagnósticos e registraros eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do enfermeiro; Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatório e controle estatístico. Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura; Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário; Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao

superior eventuais problemas; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados; Realizar atividades na a promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio; Auxiliar na preparação do corpo após óbito; Participar de programas de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

CARGO: ZELADOR/A:
REQUISITOS: Formação em Ensino Fundamental Completo.
ATRIBUIÇÕES: Inspecionar corredores, pátios, áreas e instalações do prédio, verificando as necessidades de limpeza, reparos, observar a parte elétrica, hidráulica e outros aparelhos, para providenciar os serviços necessários; Cuidar da higiene das dependências e instalações, efetuando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração dos resíduos; Executar ou providenciar serviços de manutenção geral, lâmpadas e fusíveis, solicitando reparos e requisitando pessoas habilitadas para os reparos de fornos, bombas, caixas-d`água, extintores e outros equipamentos; Evitar ruídos em horas impróprias e o uso indevido das instalações; Encarregar-se da aquisição, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo e de limpeza, tomando como base os serviços a serem executados; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H
REQUISITOS: Formação em Nível Superior em Medicina e Registro no Conselho Reginonal da Categoria CRM-PR.
ATRIBUIÇÕES: Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; Registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio e eletrônica queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada; Analisar e interpretar resultados de exames de Raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador; Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais; Participar de programas de Saúde Pública, acompanhando a implantação e a avaliação dos resultados, assim como a realização de conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem-estar da comunidade; Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes, melhor atendimento; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município; Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções na área da Saúde.

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO À COMISSÃO EXAMINADORA
Nome do Candidato:
RG:
Nº Inscrição:
Àrea de inscrição:

Justificativa do candidato – Razões do Recurso:

Paula Freitas, ... de..... de 2023.

Assinatura do candidato

ANEXO VI

LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome:

RG: UF:_____

CPF:

Data de Nascimento: / / .

Sexo:

A- Tipo de deficiência:

B- Código CID:

C- Limitações Funcionais:

D- Função pretendida: _____

E- PARECER DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:

De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do candidato é:
( ) COMPATÍVEL para exercer a função de
( ) INCOMPATÍVEL para exercer a função de

Paula Freitas, ..., de..... de 2023.

Médico Examinador/Assinatura e Carimbo/CRM

Assinatura do Candidato

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE IDOINEDADE PROFISSIONAL

Eu. abaixo assinado(a), barsileiro(a), (estado civil), portador(a) de RG nº e CPF nº em atendimento ao item 8.4.7.8- declaro que, para fim específico de contratação pelo Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Paula Freitas/PR, não fui demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público federal, estadual, distrital ou municipalem consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e que não perdi o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento. A não veracidade da declaração prestada é considerada como crime de falsidade ideológica, sujeitando-me às penas da lei.

Paula Freitas, ..., de..... de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO VIII
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome:
RG:
CPF:_____
Data de Nascimento: / /.
Função pretendida:

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto para os devidos fins que o candidato acima descrito foi submetido a exame médico e encontra-se:
( ) APTO para exercer a função de ( ) INAPTO para exercer a função de No caso de gestante, informar: A gestante encontra-se na semana de gestação, com data prevista para o parto em / /.

Local: data : / /.

Médico Examinador Assinatura e carimbo /CRM
Para preenchimento do candidato na data de sua contratação:
Eu,, RG: CPF:, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial, permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado (a).

Paula Freitas, ... de..... de 2023.

Nome e Assinatura do Candidato

ANEXO IX
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 01/2023

EVENTO	DATA
DIVULGAÇÃO DO EDITAL E ABERTURA	14/07/2023
PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	17/07/2023 A 04/08/2023
AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	11/08/2023
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	14/08/2023
PRAZO PARA RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	17/08/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS	21/08/2023
RESULTADO FINAL	23/08/2023

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:79731942

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 121/2023

DECRETO N.º 121/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2023 no total de R$ 251.500,00.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipal n.º 1490 e 1491 de 01 de dezembro 2022 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2023, na importância de R$ 251.500,00, mediante as seguintes providências:

Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.002	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0008.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	149.500,00
	SUBTOTAL	149.500,00
09	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
09.002	ÁREA DE ESPORTE/ÁREA DE LAZER	
27.812.0011.2025	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00
	SUBTOTAL	37.000,00
11	SECRETARIA DE SAUDE	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4062	00500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	65.000,00
	SUBTOTAL	65.000,00
	TOTAL	251.500,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	**251.500,00**

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.001	GOVERNO	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GOVERNO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00
	SUBTOTAL	37.000,00
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0008.2016	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
07.002	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0008.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
1750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	
1820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	149.500,00
	TOTAL	186.500,00

O Superavit do exercício anterior por Fonte de Recurso, de acordo com o inciso I e § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Fonte de Recurso		
Fonte	Descrição	Valor
500	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PORTARIA 203-GM DE 2007	65.000,00
	TOTAL	65.000,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	**251.500,00**

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1446/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1490/2022 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 17 de julho de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:16B2FC92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 77/2023 DÍVIDA ATIVA DE IPTU

A Prefeitura Municipal de Piraquara, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, Divisão de Rendas Imobiliárias, **NOTIFICA**os contribuintes, proprietários e/ou responsáveis tributários que se encontram em local incerto, a comparecerem para regularizar as situações dos imóveis abaixo relacionados perante esta Secretaria.
Assim, aguardamos seu comparecimento na Divisão de Rendas Imobiliárias da Prefeitura de Piraquara, no período das 8hs às 12hs e das 13hs às 17hs, de segunda à sexta- feira para atualização de cadastro e regularização do seu débito. O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias para regularização dos débitos acarretará no que couber, na cobrança de executivo fiscal, conforme determina a Lei Federal 6830/80.
Considerando o Código Tributário do Município de Piraquara, Lei 573/2001, artigos 92, 93, 418, 419, 420 e 426 da obrigatoriedade da atualização do cadastro fiscal sob pena de sanções impostas pela referida Lei, artigo 114 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que obriga a cobrança dos créditos tributários municipais (Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria) e não tributários sob pena de sanções impostas pela referida Lei.
Desde já nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e caso já tenha efetuado a regularização de seu débito, favor desconsiderar a presente notificação.

** OBS: OS VALORES ATUALIZADOS E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ESTÃO DISPONÍVEIS NOS GUICHÊS DE ATENDIMENTO – SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE PIRAQUARA.*

INDICAÇÃO FISCAL	***LOTEAMENTO***
01.01.057.0344.001	VILA SÃO CRISTOVÃO
03.05.063.0101.001	GUARITUBA PEQUENA
03.02.0119.0120.001	JD. DAS ORQUÍDEAS
04.05.078.0023.001	JD. PRIMAVERA DE LARANJEIRAS
01.01.072.0015.001	VILA SÃO CRISTOVÃO
03.02.051.0014.001	SANTO ANTONIO SUBD. LOTE COLONIAL 40
01.02.146.0064.003	JD. BELA VISTA
04.05.075.0063.001	JD. PRIMAVERA DE LARANJEIRAS
01.01.036.0267.008	JD. OLINDA
04.05.051.0168.002	JD. SANTA MÔNICA
03.06.030.0205.001	VILA IRAÍ
05.01.039.0219.001	SUBURBANA
01.02.101.0431.001	ARAÇATUBA
03.01.134.0056.001	SANTA CATARINA
01.01.255.0841.020	JD. OLINDA
05.02.037.0144.001	NEMARI V
05.02.035.0180.001	NEMARI V
05.02.035.0156.001	NEMARI V
05.02.037.0156.001	NEMARI V
01.02.060.0147.001	JD. BELA VISTA
05.02.035.0168.001	NEMARI V
05.02.035.0192.001	NEMARI V
01.02.187.0055.001	FRANCISCO SCHUARTZ
03.03.170.0071.001	VILA MARIANA
03.03.075.0195.001	MONTE LÍBANO
03.04.037.0126.001	TAMOYO
03.03.119.0189.001	BOSQUE CENTENÁRIO
05.02.035.0477.001	NEMARI V
05.02.035.0144.001	NEMARI V
05.02.035.0501.001	NEMARI V
05.02.035.0132.001	NEMARI V
05.02.035.0441.001	NEMARI V
05.02.035.0513.001	NEMARI V
05.02.035.0120.001	NEMARI V
01.02.053.0320.002	ARAÇATUBA
01.02.158.0229.002	JD. BELA VISTA
04.05.104.0255.001	JD. ESMERALDA
04.05.002.0156.001	JD. SANTA MÔNICA
01.01.266.0028.121	FAZENDA PIRAQUARA
01.03.020.0134.001	VILA ROSA

Piraquara, 17 de julho de 2023.

THIAGO BRITES DE BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:2389ABFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 457/2023

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 396/2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº11.227/2023, após análise dos recursos impetrados contra o resultado provisório no período de 11/07/2023 à 13/07/2023 ás 17:00 horas, resolve,
TORNA PÚBLICO: a Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para:Agente Educacional II – Secretaria Escolar (40h), Farmacêutico (40h), Fonoaudiólogo (20h), Médico Generalista (40h) e Psicólogo (40h).
AGENTE EDUCACIONAL II – SECRETARIA ESCOLAR 40 HORAS
AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	EDELCELY RIBEIRO HAAG	06/11/1967	30 PONTOS
2	WANDERLAN PRAIA GOMES	18/09/1973	30 PONTOS
3	CARLOS EDUARDO ROCHA*	12/04/1981	30 PONTOS
4	FERNANDA PEREIRA SANTOS	02/12/1983	30 PONTOS
5	ANDRESSA TAKAHARA MONTENEGRO	28/10/1988	30 PONTOS
6	CARMEN MARIANA SANTOS DE BARROS	29/02/1992	30 PONTOS
7	HELEN COSTA SILVA RODRIGUES*	28/04/1995	30 PONTOS
8	EDGARD NILO GASPARETTO	08/10/1959	20 PONTOS
9	MARIA APARECIDA BASILIO DA SILVA	16/02/1960	20 PONTOS
10	LUCELIA DOLADA DE MIRANDA	21/05/1965	20 PONTOS
11	PATRICIA TEREZINHA DOBROWOLSKI	10/03/1968	20 PONTOS
12	NORIÊ WINKLER	06/05/1968	20 PONTOS
13	ELIZABETH APARECIDA YOSHIOKA SANTOS SILVA	07/10/1968	20 PONTOS
14	DIMAS GOMES DE CRISTO*	28/06/1969	20 PONTOS
15	ISIS BEATRIZ AMARAL	06/04/1970	20 PONTOS
16	JEFERSON ROBERTO DA SILVA	04/10/1970	20 PONTOS
17	EVALDO ROBERTO GODINHO	23/12/1970	20 PONTOS
18	LUCIELY LANDAL	28/02/1971	20 PONTOS
19	JOSYANNE MELLO DE OLIVEIRA	29/07/1972	20 PONTOS
20	JOSE HENRIQUE DAS NEVES LAMBERT	14/06/1974	20 PONTOS
21	PATRICIA REGINA CICILINSKI	12/09/1974	20 PONTOS
22	JULIANO ERIC RIBAS	11/09/1975	20 PONTOS
23	CHRISTIANE PERES BERSI FRANCO	22/02/1976	20 PONTOS
24	ANDREIA BERNO MALINOWSKI	08/08/1976	20 PONTOS
25	ACACIA FERNANDA MURARO	11/09/1976	20 PONTOS
26	HELENI BARBOSA DE SOUSA*	24/12/1976	20 PONTOS
27	ELAINE PATRICIA DOS SANTOS MARIANO	24/12/1976	20 PONTOS
28	SIRLENE MARA DA APARECIDA KUSS	04/07/1977	20 PONTOS
29	SERGIO MARCOS MELO DE SOUZA	16/07/1978	20 PONTOS
30	FABÍOLA APARECIDA SOARES *	02/09/1978	20 PONTOS
31	AUREA DA SILVA CARDOSO	07/10/1978	20 PONTOS
32	SOLANGE DE FÁTIMA DE SIQUEIRA DA SILVA	15/10/1978	20 PONTOS
33	GIANE LEITE	06/02/1979	20 PONTOS
34	THIAGO GOMES MOTA	19/07/1979	20 PONTOS
35	PATRICIA STUART GUIBES	25/09/1979	20 PONTOS
36	RONALDO GIMENEZ MONTEIRO	17/08/1980	20 PONTOS
37	GUSTAVO BOCCHI MAIA WERSDOEFER	03/04/1981	20 PONTOS
38	CREILANDIA DO ROCIO ASSIS	20/07/1981	20 PONTOS
39	SILVANIA WENG PIO	08/04/1982	20 PONTOS
40	CRISTIANE ANTONIA GONCALVES STACHERA	06/12/1982	20 PONTOS
41	PAULA RODRIGUES PEREIRA*	02/06/1983	20 PONTOS
42	KELLY CRISTINA DA SILVA	09/09/1983	20 PONTOS
43	ARIANY PINHEIRO DO ROSÁRIO DOS SANTOS	07/12/1983	20 PONTOS
44	LETÍCIA SILVA	21/01/1984	20 PONTOS
45	ROSANA RENECHEK	04/06/1984	20 PONTOS
46	LUANA MARIA PINHO DA SILVA	14/09/1984	20 PONTOS
47	WILLIAN ROBSON MARTINS DE FREITAS	27/09/1984	20 PONTOS
48	NIVALDO JOSÉ FERREIRA	02/10/1984	20 PONTOS
49	GREICE ALVES DE ALMEIDA	08/12/1984	20 PONTOS
50	AGDA MENDONÇA SILVA BOUCINHAS	29/01/1985	20 PONTOS
51	YARA BRAGA DOS SANTOS FERRARI*	08/02/1985	20 PONTOS
52	REGINALDO DOMINGOS*	13/02/1985	20 PONTOS
53	ROGÉRIA CHAVES ROSÁRIO KERSTING*	11/03/1985	20 PONTOS
54	VANISE SILVA FREITAS MACHADO	20/05/1985	20 PONTOS
55	DEISE CORREIA DE ALMEIDA	26/07/1985	20 PONTOS
56	DANILO APARECIDO DE SOUZA COSTA*	26/03/1986	20 PONTOS
57	JACQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/09/1986	20 PONTOS
58	JOSIANE CORREIA ROSA	23/09/1986	20 PONTOS
59	SIMONE PEREIRA	22/10/1986	20 PONTOS
60	MARQUIELY DA SILVA COSTA	13/04/1987	20 PONTOS
61	GEORGIA SANTANA GROBER	21/04/1987	20 PONTOS
62	ANA PAULA CORREIA DE ALMEIDA	16/12/1987	20 PONTOS
63	LIGIANE AMORIM TORRES	01/02/1988	20 PONTOS
64	JOÃO RAFAEL DE ARAGÃO	20/02/1988	20 PONTOS
65	CÉSAR PREVEDELLO COELHO	02/10/1988	20 PONTOS
66	ALAN LUIS FIGUEIREDO DA PAZ	30/05/1989	20 PONTOS
67	FRANCISCO RIBEIRO DE BARROS	26/09/1989	20 PONTOS
68	JÉSSICA LANA SILVA	03/03/1990	20 PONTOS
69	LUIZ RODRIGO BRODA	17/03/1990	20 PONTOS
70	CINTIAN LOURDES VILLAR LEICHTWEIS	30/05/1990	20 PONTOS
71	JOSIELLY LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS*	28/03/1992	20 PONTOS

72	JACKELINE DAMBROSKI DOS SANTOS CALORINO*	09/04/1992	20 PONTOS
73	PRIANKA PAGNUSSATT	08/05/1992	20 PONTOS
74	ANDRIELE DE OLIVEIRA	27/05/1992	20 PONTOS
75	EDINEIA KOSTRUBER TRACZ	25/09/1992	20 PONTOS
76	JESSICA APARECIDA RIBEIRO DE MEDEIROS	06/10/1992	20 PONTOS
77	CAMILA DUARTE	19/11/1992	20 PONTOS
78	EVANDRO RIBEIRO MENDES	09/04/1993	20 PONTOS
79	LUAN SILVA MARTINS DA FONSECA*	10/08/1993	20 PONTOS
80	WILVAN GUIMARÃES SILVA	20/09/1993	20 PONTOS
81	KAUÊ GRACIANO VERISSIMO DE SOUZA	28/09/1993	20 PONTOS
82	NIARA KURTEM	24/11/1993	20 PONTOS
83	CAROLINA DOS SANTOS MACHADO	31/05/1994	20 PONTOS
84	HENRIQUE SOUSA DIAS	15/07/1994	20 PONTOS
85	MARCELO SIQUEIRA DE ABREU	27/08/1994	20 PONTOS
86	PHYLIPE FRANCISCO MICHEVIZ	07/10/1994	20 PONTOS
87	FLÁVIO GONÇALVES DE MATOS	19/10/1994	20 PONTOS
88	JULIANA DA SILVA CHAMORRO	19/10/1994	20 PONTOS
89	DIEGO ROGGENBACH	14/11/1994	20 PONTOS
90	JÚNIOR BATISTA POCAHI	22/11/1994	20 PONTOS
91	DANIEL MACIEL MENDES	27/11/1994	20 PONTOS
92	SANDRA REGINA JACQUES COUTO	17/10/1995	20 PONTOS
93	DANIELA MARQUES CARNEIRO	03/06/1995	20 PONTOS
94	CASSANDRA DOS SANTOS LIMA	16/01/1996	20 PONTOS
95	BIANCA MOREIRA	15/02/1996	20 PONTOS
96	PÂMELA APARECIDA MASSANTI DE OLIVEIRA MAPPELLI	26/02/1996	20 PONTOS
97	JOÃO MARCOS DUARTE RODRIGUES*	17/06/1996	20 PONTOS
98	FLAVIANO PEREIRA DA SILVA*	18/09/1996	20 PONTOS
99	ISADORA DUARTE PEREIRA*	19/11/1996	20 PONTOS
100	SERGIO APARECIDO CRISTIANO JUNIOR	01/12/1996	20 PONTOS
101	WALLACY WDSON PINHEIRO BELMIRO GOMES	17/01/1998	20 PONTOS
102	FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA	25/09/1955	10 PONTOS
103	TAVANI IARA ANTUNES	26/12/1963	10 PONTOS
104	CICERA MARIA DE MELO	03/03/1966	10 PONTOS
105	HAMILTON TESSARI BRANDAO	22/03/1966	10 PONTOS
106	NILSON ANTONIO TEIXEIRA	13/06/1966	10 PONTOS
107	ZULEIMA CARLA KLEIN	03/05/1967	10 PONTOS
108	LUCIDIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	09/05/1967	10 PONTOS
109	EDILENE RAMOS DE AZEVEDO ANHAIA	09/07/1967	10 PONTOS
110	ELISABETE DE OLIVEIRA DE LIMA	20/09/1968	10 PONTOS
111	KELLY CRISTINA GARCIA	04/05/1970	10 PONTOS
112	MARCELO EDUARDO FERNANDES	19/05/1970	10 PONTOS
113	JOSÉ PAULO DOS SANTOS SIMONETTI	23/09/1970	10 PONTOS
114	RAIZA DE OLIVEIRA GRANDINO	11/06/1971	10 PONTOS
115	ELIANE DE JESUS VIRGEM	04/08/1971	10 PONTOS
116	PATRICK ROCHEFELER AGOSTINHO*	05/05/1972	10 PONTOS
117	CLEUSA ESPÍNDOLA MACHADO	25/06/1972	10 PONTOS
118	BENY FELICIANO DE LIMA*	06/11/1972	10 PONTOS
119	JOSELIA CARDOSO	28/01/1973	10 PONTOS
120	EDSON LUIZ CORREIA DA ROSA	31/01/1973	10 PONTOS
121	LEILA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MALLET*	28/08/1973	10 PONTOS
122	MARINEIDE MATHEUS ALVES	20/04/1974	10 PONTOS
123	JOSÉ ALEXSANDRO CAMPOS LOUREIRO	24/07/1974	10 PONTOS
124	DULCIMARA APARECIDA VALACH*	25/10/1974	10 PONTOS
125	SIDNEI TORRES CAVALCANTI	27/02/1975	10 PONTOS
126	DANIEL RIBEIRO LANGE	06/03/1975	10 PONTOS
127	GISLAINE CRISTINA DA SILVA	24/08/1975	10 PONTOS
128	EDNA BERTULINO DOS SANTOS JESUS *	01/10/1975	10 PONTOS
129	JOSÉ OSIEL DE ASSIS*	16/03/1976	10 PONTOS
130	JOAO ELOIR CHEVA	06/08/1976	10 PONTOS
131	JUCICLEIA SILVA PINHEIRO	26/08/1976	10 PONTOS
132	MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA*	12/11/1976	10 PONTOS
133	ELISANGELA RAMOS DA SILVA	11/12/1976	10 PONTOS
134	CYNTHIA APARECIDA LEAL BOIÇA	20/12/1976	10 PONTOS
135	RODRIGO SANTANA ROCHA	29/05/1977	10 PONTOS
136	MARCOS SANTANA DE CERQUEIRA	22/09/1977	10 PONTOS
137	ALESSANDRO MAYOSHI NAKASHIMA	07/03/1978	10 PONTOS
138	JULIANA REQUI DE ANDRADE	27/04/1978	10 PONTOS
139	MANOELLA DA SILVA CASSIANO *	02/12/1978	10 PONTOS
140	CLÁUDIA MARIA DA LUZ HANC	07/01/1979	10 PONTOS
141	MARIANA MUNIZ NEQUER	24/02/1979	10 PONTOS
142	SANDRA VEDOVELLI GALINDO	04/05/1979	10 PONTOS
143	VIVIANE MAYER	23/11/1979	10 PONTOS
144	DIANA PEREIRA DE SOUZA	24/12/1979	10 PONTOS
145	LUCAS NERI NASCIMENTO	27/12/1979	10 PONTOS
146	ROSANA APARECIDA FAGUNDES	28/01/1980	10 PONTOS
147	LUCRÉCIA DE SOUZA FARIAS	05/02/1980	10 PONTOS
148	SANDRA APARECIDA ALVES*	14/02/1980	10 PONTOS
149	SUSI MARA CUNHA DOS SANTOS	11/08/1980	10 PONTOS
150	JOÃO PAULO RODRIGUES	02/09/1980	10 PONTOS
151	MARIA JOSÉ DA SILVA DE CARVALHO*	19/03/1981	10 PONTOS
152	ELISIANE SILVÉRIO DE BARROS	05/04/1981	10 PONTOS
153	ELIANE FERREIRA COLAÇO*	22/11/1981	10 PONTOS
154	VANESSA PINHEIRO CHAVES	25/11/1981	10 PONTOS
155	CRISTIANE ROCHA DOS SANTOS	02/12/1981	10 PONTOS
156	ALEXANDRE FELIX ROCHA	09/12/1981	10 PONTOS
157	ANDREA GODINHO DE OLIVEIRA SOUZA	13/01/1982	10 PONTOS
158	ELAINE PEREIRA DE PAULA LIMA*	28/01/1982	10 PONTOS
159	MARIA DO SOCORRO AZEVEDO DE SOUZA PEREIRA	21/02/1982	10 PONTOS
160	LUCIMARA SANTOS	20/07/1982	10 PONTOS

161	VERONICA MARIA CARNEIRO ROQUE*	17/08/1982	10 PONTOS
162	DARSIO BARBOZA DA SILVA*	08/09/1982	10 PONTOS
163	VANESSA RODRIGUES DE LIMA	13/09/1982	10 PONTOS
164	NUBIA DANTAS NASCIMENTO SANTOS *	29/09/1982	10 PONTOS
165	PATRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	04/03/1983	10 PONTOS
166	ELIS CORDEIRO DE ANDRADE	04/04/1983	10 PONTOS
167	ARACELY CRISTINA MESQUITA CORRÊA	22/06/1983	10 PONTOS
168	KATILLA CANDIDA CÓSER	19/08/1983	10 PONTOS
169	QUERLE TAVARES DE ANDRADE	30/09/1983	10 PONTOS
170	JULIANA GOMES	09/12/1983	10 PONTOS
171	CRISTIANE FONSECA RAMOS*	01/02/1984	10 PONTOS
172	MARCUS PAULO FRANCO DOS SANTOS	13/04/1984	10 PONTOS
173	PAULO CESAR JANKOWSKI	12/07/1984	10 PONTOS
174	ANA CLÁUDIA CAMPOS SILVA	16/08/1984	10 PONTOS
175	ANTONIO VILMAR LOPES JUNIOR	23/12/1984	10 PONTOS
176	TATIANI CORDEIRO LIMA	11/02/1985	10 PONTOS
177	LILIAN DE FÁTIMA FOGAÇA	22/03/1985	10 PONTOS
178	VANESSA SANTOS PIRES DE CAMARGO	12/10/1985	10 PONTOS
179	ELISSA TATIANE FERREIRA FONTOURA FERNADES	06/11/1985	10 PONTOS
180	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA	08/12/1985	10 PONTOS
181	KARINA ANDRESSA DE OLIVEIRA*	20/01/1986	10 PONTOS
182	LUCIANA RIBEIRO SOUZA	20/03/1986	10 PONTOS
183	ESTER OLIVEIRA BATALHA	19/05/1986	10 PONTOS
184	ODINELZA DE OLIVEIRA BRAGA ANSCHAU	08/07/1986	10 PONTOS
185	EULA PAULA COSTA	15/08/1986	10 PONTOS
186	DAYANNE KIELE KRUGER	18/08/1986	10 PONTOS
187	GISELE DOS SANTOS MORAIS	03/10/1986	10 PONTOS
188	FRANCIELE NATAL FERREIRA	08/11/1986	10 PONTOS
189	CINTIA REGINA FERNANDES	14/11/1986	10 PONTOS
190	ADRIAN NUNES DA SILVA LIMA	30/12/1986	10 PONTOS
191	VANUSA AMARAL DE MATOS PAES	19/04/1987	10 PONTOS
192	ESLAINE DA SILVA	07/06/1987	10 PONTOS
193	EVELAINI DAMACENO DA CONCEIÇÃO FERNANDES	12/07/1987	10 PONTOS
194	LETÍCIA ESPANHOL DOS SANTOS	21/11/1987	10 PONTOS
195	JULIANA ALVES BATISTA DE LUNA *	14/03/1988	10 PONTOS
196	LILIAN MELO DA SILVA	11/05/1988	10 PONTOS
197	JANDER RAMIRES RODRIGUES SILVA	08/11/1988	10 PONTOS
198	ANA PAULA FERNANDES	06/12/1988	10 PONTOS
199	MELLINA MARIANA LEMOS	12/01/1989	10 PONTOS
200	MAYARA CRISTINA VICENTE DA CRUZ CORDEIRO	27/01/1989	10 PONTOS
201	THIAGO JOSE DA SILVA*	28/04/1989	10 PONTOS
202	RAFAELLA CRISTINA BERGUE	14/11/1989	10 PONTOS
203	ANDRESSA LIMA GUERGOLET	06/02/1990	10 PONTOS
204	PAULO HENRIQUE SANTOS SILVA	27/02/1990	10 PONTOS
205	ADRIANE ALINE SOARES DA SILVA	31/10/1990	10 PONTOS
206	THIAGO DE LIMA PEREIRA *	07/11/1990	10 PONTOS
207	LUANA MARIA DOS SANTOS *	07/02/1991	10 PONTOS
208	WESLEY GREGORY GONCALVES DE MATTOS	13/02/1991	10 PONTOS
209	JONATAS EURICH DA SILVA	26/03/1991	10 PONTOS
210	RODRIGO OTAVIO TESSARO MENARIM	25/04/1991	10 PONTOS
211	ALINE CORDEIRO ROCHA	08/05/1991	10 PONTOS
212	AMANDA CLARA DO ROCIO STIER CARVALHO	17/05/1991	10 PONTOS
213	ANGELICA APARECIDA DOS SANTOS ANTUNES*	14/08/1991	10 PONTOS
214	KLISSIA LORENA ANDRADE PAIXÃO	21/11/1991	10 PONTOS
215	JESSICA MIRANDA SENTER	28/11/1991	10 PONTOS
216	DAMARIS JULIANA GARCIA ZAIONCZ	15/01/1992	10 PONTOS
217	EDEILSON PONTES BRANDÃO*	23/01/1992	10 PONTOS
218	SABRINA CARLA DO NASCIMENTO CAMPOS SACUCHI *	16/03/1992	10 PONTOS
219	KATHYUCE CARVALHO MACIEL	15/04/1992	10 PONTOS
220	CAROLINA VIEIRA ALBERINI	16/11/1992	10 PONTOS
221	VICTOR HUGO GRANZA BARBOSA	09/12/1992	10 PONTOS
222	ERICA PEGO DE ALMEIDA	06/01/1993	10 PONTOS
223	MAYKON BEZERRA DOS SANTOS *	22/03/1993	10 PONTOS
224	GUSTAVO PINHEIRO DA SILVA CASTRO	12/04/1993	10 PONTOS
225	KARÍLLA ADRIELLE PIRES WANDEMBRUCK SCARANTE	11/06/1993	10 PONTOS
226	ANA CAROLINA DA SILVA GALVÃO BRITO	26/07/1993	10 PONTOS
227	LAIS BRITO TAVAES	02/08/1993	10 PONTOS
228	TATIANE BRAZ DA SILVA DOS SANTOS	07/08/1993	10 PONTOS
229	GABRIELLE LORENA DOS SANTOS	22/09/1993	10 PONTOS
230	KARINE MACHADO DAS CHAGAS RIOS	22/09/1993	10 PONTOS
231	WELLINGTON LISBOA LEÃO	20/10/1993	10 PONTOS
232	ANNE CAROLINE WEBER COSTA	23/10/1993	10 PONTOS
233	AGNES PINHEIRO DO NASCIMENTO	11/11/1993	10 PONTOS
234	JHONNATAN VEIGA BENTES	14/12/1993	10 PONTOS
235	CAMILA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA*	29/01/1994	10 PONTOS
236	FABRÍCIO GONSALVES KÜSTER	04/04/1994	10 PONTOS
237	ROBERTA DE LIMA MOTA	01/06/1994	10 PONTOS
238	CINTHIA BRUNA BRANCO PICANCO*	24/06/1994	10 PONTOS
239	CLEVERSON SANTOS SOUZA	07/10/1994	10 PONTOS
240	ERICA PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA*	30/11/1994	10 PONTOS
241	LARAVID ESPIRITU EGUIA	18/12/1994	10 PONTOS
242	VANESSA TAMILIS DA SILVA SOARES	10/01/1995	10 PONTOS
243	CAMILA CAMPOS DE LIMA SOARES	18/02/1995	10 PONTOS
244	ELOISA DE OLIVEIRA BARROS	10/04/1995	10 PONTOS
245	VIVIANNE VALTRICK CAMARGO BOLZON	09/07/1995	10 PONTOS
246	TALINE DA SILVA RODRIGUES	11/07/1995	10 PONTOS
247	VIVIANE MARTINS RAMALHO DOS SANTOS	03/08/1995	10 PONTOS
248	ANA FLAVIA FERREIRA AMORIM	07/11/1995	10 PONTOS
249	ANA PAULA DA ROCHA*	17/01/1996	10 PONTOS

250	GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS	22/03/1996	10 PONTOS
251	AMANDA SAMPAIO DOS SANTOS	15/05/1996	10 PONTOS
252	IAGO OLIVEIRA SANTOS	19/05/1996	10 PONTOS
253	BRUNA CRISTINA DA SILVA *	30/05/1996	10 PONTOS
254	RAFAEL DA SILVA NUNES	06/07/1996	10 PONTOS
255	KEYLA KÉRULY DOS SANTOS BARRETO SANTANA	12/07/1996	10 PONTOS
256	RENATA DA SILVA FLORES	27/08/1996	10 PONTOS
257	NARIANE RAFAELI DA SILVA ALMEIDA	15/09/1996	10 PONTOS
258	RAFAELA PEREIRA DE LIMA	27/10/1996	10 PONTOS
259	CAROLINA KOZECHEN	25/01/1997	10 PONTOS
260	MATEUS RODOLFO DANELLE	31/01/1997	10 PONTOS
261	PAULA PRISCILA PEREIRA	17/03/1997	10 PONTOS
262	GABRIELA COLLET DOS SANTOS	02/04/1997	10 PONTOS
263	DEBORAH HELENA DA SILVA DAMBROSO	14/04/1997	10 PONTOS
264	LUCAS GAIO PINHEIRO	22/04/1997	10 PONTOS
265	KARINE DA SILVA CARNEIRO	23/05/1997	10 PONTOS
266	VINICIUS GABRIEL FRANK SALDANHA	19/09/1997	10 PONTOS
267	AMANDA DOS ANJOS GATO	16/10/1997	10 PONTOS
268	ANA CRISTINA SILVEIRA BOLAKI	12/12/1997	10 PONTOS
269	CARLOS VINICIUS LOMES DA CRUZ*	13/02/1998	10 PONTOS
270	MARIA EDUARDA DUTRA CASTANHO*	05/08/1998	10 PONTOS
271	MILENA SALVATIERRA MOLINA	18/09/1998	10 PONTOS
272	JHULIE MARIA COELHO DA SILVA	07/11/1998	10 PONTOS
273	ANDRIELY FERREIRA DO NASCIMENTO	09/02/1999	10 PONTOS
274	DAIANE FATIMA DE OLIVEIRA	29/10/1999	10 PONTOS
275	MATEUS BRAYAN GUSSO DE OLIVEIRA	29/10/1999	10 PONTOS
276	BEATRIZ BONATO DOS SANTOS	24/12/1999	10 PONTOS
277	NATALIA FERREIRA DE SOUZA	21/02/2000	10 PONTOS
278	LAINE DOS SANTOS BASTOS	06/04/2000	10 PONTOS
279	ANGELA ELIS BORGES DE LARA	22/05/2000	10 PONTOS
280	MARIA PAULA MARCIANO MORAES	01/06/2000	10 PONTOS
281	VITÓRIA ZAMBERLAN GARCIA	24/05/2001	10 PONTOS
282	LUCAS ANTONIO DARIF RIBAS	23/07/2001	10 PONTOS
283	DENISE MARIA MARTINS	28/05/1963	5 PONTOS
284	MARIA ROSELI FORTES TURAZZI	09/04/1967	5 PONTOS
285	VERÔNICA PEREIRA CORRÊA DE ALMEIDA	02/09/1967	5 PONTOS
286	AIRTON DE ANDRADE	07/03/1972	5 PONTOS
287	EDUARDO MENDES GOMES	28/04/1973	5 PONTOS
288	MARIA CRISTINA DA SILVA OLIVER LOPES	19/11/1973	5 PONTOS
289	DANIELE DE OLIVEIRA CONSTANTE	24/09/1974	5 PONTOS
290	ANANCI VERGINIA DA COSTA	01/01/1976	5 PONTOS
291	CLAUDIANE DA LUZ SANTOS	02/04/1976	5 PONTOS
292	SHARON CONSTANZE SANTOS MARTINS	18/09/1976	5 PONTOS
293	FRANCIELE THAIS DIAS DA ROSA	11/12/1977	5 PONTOS
294	PRISCILA FABIANA PEREIRA DA VEIGA*	07/03/1978	5 PONTOS
295	RODRIGO ZANON	08/08/1978	5 PONTOS
296	FRANCIELI QUEVEDO	20/09/1979	5 PONTOS
297	SARA MOREIRA GODENCIO	20/01/1980	5 PONTOS
298	MICHELE VIVIAN CARLOS BARROS	01/04/1980	5 PONTOS
299	IZABEL CHRISTINA DE OLIVEIRA NUNES	01/03/1982	5 PONTOS
300	GISELE PETRONIO	30/06/1985	5 PONTOS
301	KAWANA PEREIRA NASCIMENTO	06/08/1985	5 PONTOS
302	FABIANA KELLY DE OLIVEIRA SILVA	30/11/1986	5 PONTOS
303	ANA ELIZA MUHLENHOFF	15/12/1986	5 PONTOS
304	ADRIANA DOS SANTOS PINA*	20/11/1987	5 PONTOS
305	DIONATA ZAITTER DOS SANTOS	08/05/1988	5 PONTOS
306	ETIENE FAYE RATTMANN FERNANDES	09/09/1988	5 PONTOS
307	LILIAN APARECIDA BILINSKI FERNANDES	28/12/1988	5 PONTOS
308	KLEBER ADAMS XAVIER *	26/08/1989	5 PONTOS
309	ELIANE DOS SANTOS DIAS	31/10/1989	5 PONTOS
310	NILMAR DIEGO DA COSTA	25/03/1990	5 PONTOS
311	DENISE BILINSKI	28/12/1990	5 PONTOS
312	MAYARA SALES DE AMORIM VIDAL*	16/07/1991	5 PONTOS
313	MONIQUE DE JESUS PINHEIRO	15/09/1991	5 PONTOS
314	CLEIDEMARA DE SOUZA MARINHO CARNEIRO	06/04/1993	5 PONTOS
315	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA DE CARMAGO*	14/07/1993	5 PONTOS
316	GIOVANI MICHELUZZI	21/10/1993	5 PONTOS
317	JAMYLY DUARTE PEREIRA SILVA	15/12/1993	5 PONTOS
318	ALESSANDRA REGINA BOLELA	31/01/1994	5 PONTOS
319	CAROLINE RAMOS*	05/03/1994	5 PONTOS
320	JACKELINE MATIAS DOS SANTOS TORRES	25/09/1994	5 PONTOS
321	JHULY KETERIM DE OLIVEIRA DA SILVA	02/11/1994	5 PONTOS
322	CRISLAINE CANDIDA DE OLIVEIRA	13/04/1995	5 PONTOS
323	DANIELLY SALAZARIO DA SILVA DOS SANTOS	12/06/1995	5 PONTOS
324	MARIANA CHRISTINA DE SOUZA CATTUZO	25/06/1995	5 PONTOS
325	CLAUDIO DE ASSIS RAMOS	28/06/1995	5 PONTOS
326	DHIESSICA MIRANDA LIRA	19/09/1995	5 PONTOS
327	SABRINA VIVIAN CARDOSO	24/02/1996	5 PONTOS
328	GEISIELE MAIARA JANUÁRIO DE ARAÚJO	29/09/1996	5 PONTOS
329	VANESSA DA SILVA CANDEU	09/04/1997	5 PONTOS
330	LETICIA NUNES MENDES MOURA	09/07/1997	5 PONTOS
331	WILLIAM SIQUEIRA DE ABREU	22/11/1997	5 PONTOS
332	PATRÍCIA CAROLINE RODRIGUES	27/06/1998	5 PONTOS
333	CLAUDINEIA KOTSUN	25/04/1999	5 PONTOS
334	ALICE MARIA COSTA*	11/08/1999	5 PONTOS
335	MATEUS SMACH	25/09/1999	5 PONTOS
336	LARISSA POLIDARIO CASTRO	26/11/1999	5 PONTOS
337	ANDERSON DE PINA COLAÇO	17/01/2000	5 PONTOS
338	CAROLINE SCHIMERSKI CARNEIRO	11/03/2000	5 PONTOS

339	LARIANE SCHAEFER DOS SANTOS	23/06/2000	5 PONTOS
340	LUDMILLE MOREIRA MACHADO	29/08/2000	5 PONTOS
341	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	29/10/2000	5 PONTOS
342	ANDRESSA DE ALMEIDA GUEDES	19/01/2002	5 PONTOS
343	ELIEL SANTOS DE JESUS*	01/03/2002	5 PONTOS
344	BRAIAN GOUVEIA DA SILVA	16/04/2002	5 PONTOS
345	GIULIA CAROLINE VELOSO	20/05/2002	5 PONTOS
346	JULIANA DA SILVEIRA BOTELHO	14/07/2002	5 PONTOS
347	LAURA CONSTANTE	13/08/2002	5 PONTOS
348	MARIA CRISTINA CASTRO DA SILVA *	19/10/2002	5 PONTOS
349	JOÃO GABRIEL MENDES ZELA	03/08/2003	5 PONTOS
350	LUCAS CORREIA RIBEIRO DE CAMPOS	23/08/2003	5 PONTOS
351	KAROLINE VALERIA DE OLIVEIRA	22/11/2003	5 PONTOS
352	PAULO EDUARDO DE PAULA JUNIOR	15/12/2003	5 PONTOS
353	STEFANIK ROSA DE LIMA	02/01/2004	5 PONTOS
354	LETÍCIA DOS SANTOS	25/01/2004	5 PONTOS
355	JHONATAN DANIEL ARAÚJO FAUSTO	30/08/2004	5 PONTOS
356	MIRIAN ALESSANDRA SARAIVA	02/12/2004	5 PONTOS
357	SHIRLEY CORDEIRO DE OLIVEIRA	14/09/1962	0 PONTOS
358	REGINA ASSUNTA DE SOUZA LACERDA*	05/09/1963	0 PONTOS
359	VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA	01/01/1968	0 PONTOS
360	MAFALDA FERREIRA DA SILVA*	30/06/1968	0 PONTOS
361	SILVANA APARECIDA DA SILVA *	09/05/1969	0 PONTOS
362	SILVIA MARIA SILVÉRIO DE CARVALHO *	25/09/1970	0 PONTOS
363	SANDRA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA *	10/02/1973	0 PONTOS
364	MEIRE RUTH ALVES DE OLIVEIRA PUSSO	12/03/1973	0 PONTOS
365	ALEXANDRE MASSANEIRO DE LIMA	24/06/1973	0 PONTOS
366	LAUDEMIR DE MOURA *	23/02/1974	0 PONTOS
367	GECILDA MADUREIRA ARRUDA DE FREITAS *	06/04/1975	0 PONTOS
368	ELAINE LONGHI VIEIRA	28/05/1975	0 PONTOS
369	ANDREA GROCHIKA MACOS SANTOS	16/10/1975	0 PONTOS
370	MIRIAM SANTIAGO DA ROSA	26/11/1975	0 PONTOS
371	JULIANO ARILTO MACIEL	02/07/1976	0 PONTOS
372	VANIA TEIXEIRA LEITE TREFFLIS	08/08/1976	0 PONTOS
373	ERCIANE DE PAULA JANDREY	17/11/1976	0 PONTOS
374	ROSELI ALVES	14/03/1977	0 PONTOS
375	ELIANA MARÇAL MORINI WACHHOLZ	18/07/1977	0 PONTOS
376	JANINI MOREIRA DE FARIA	30/06/1978	0 PONTOS
377	ROSENILDA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**	01/07/1979	0 PONTOS
378	VANESSA CRISTINA MAGALHÃES DA SILVEIRA**	01/12/1979	0 PONTOS
379	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	31/03/1980	0 PONTOS
380	JEFT JOSE LOPES	21/04/1980	0 PONTOS
381	FABIANA RODRIGUES DE FREITAS	14/07/1980	0 PONTOS
382	FABIANA LOPES ANTACHEVSKI FERRAZZA *	16/07/1980	0 PONTOS
383	ELIANE GONÇALVES	20/09/1980	0 PONTOS
384	JOSIELI DA SILVA CAMARGO PEREIRA	01/11/1980	0 PONTOS
385	DANIEL XAVIER DA SILVA	05/12/1980	0 PONTOS
386	KAROLINE NOGUEIRA DA SILVA	21/01/1981	0 PONTOS
387	FRANCIELLY SUSANI DE OLIVEIRA	18/04/1981	0 PONTOS
388	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA FREITAS	16/05/1981	0 PONTOS
389	PATRÍCIA SANT'ANA FELIPE DA CRUZ	14/06/1981	0 PONTOS
390	MICHELLI CRISTINA BALDO	23/06/1981	0 PONTOS
391	CINTHIA ALIPIO GOMES	31/01/1982	0 PONTOS
392	KELER RIBAS FERREIRA DE OLIVEIRA	25/05/1982	0 PONTOS
393	PRISCILA GONÇALVES DOS SANTOS VALLEJO*	01/06/1982	0 PONTOS
394	ANGELICA OLGA DA CUNHA ERMES	18/06/1982	0 PONTOS
395	JUCELIA DE FÁTIMA PADILHA	21/07/1982	0 PONTOS
396	THAYS ROQUE DA SILVA MARCIANO *	04/08/1982	0 PONTOS
397	MARCIA REGINA VENSE FERREIRA	08/11/1982	0 PONTOS
398	GUSTAVO EDUARDO PETERSEN TAVARES	13/07/1983	0 PONTOS
399	PAMELLA CRISTINA BORDIGNON	19/09/1983	0 PONTOS
400	DENIS PINTO SOUZA*	08/10/1983	0 PONTOS
401	ELIZANGELA MARCELINO DOS SANTOS	10/11/1983	0 PONTOS
402	FÁBIO MARTINS	29/02/1984	0 PONTOS
403	ALINE CRISTIANE SEGER	20/04/1984	0 PONTOS
404	ANDREIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	19/06/1984	0 PONTOS
405	JOCIMARA DA SILVA PEREIRA	28/07/1984	0 PONTOS
406	DÉBORA MARCONDES	04/08/1984	0 PONTOS
407	ANA PAULA UMBELINO	23/11/1984	0 PONTOS
408	MONIQUE MARTA MARTINS DOS SANTOS	04/04/1985	0 PONTOS
409	MIRIAN DE MELO AMANTINO *	18/08/1985	0 PONTOS
410	VERIDIANE OTTO FERREIRA COSTA	19/09/1985	0 PONTOS
411	ELISANGELA RODRIGUES DE PAULA*	11/01/1986	0 PONTOS
412	EMANUELLA DE CAMPOS ROSA FINK	11/03/1986	0 PONTOS
413	DEUZELANE SALES CAVALCANTE	04/06/1986	0 PONTOS
414	JOCIANA SANTOS DA SILVA *	09/08/1986	0 PONTOS
415	DANUBIA RODRIGUES PEREIRA	31/03/1987	0 PONTOS
416	RENATA PALUSKI RIBAS *	23/04/1987	0 PONTOS
417	FELIPE FERREIRA DA SILVA*	12/05/1987	0 PONTOS
418	FRANCISCA DOS REIS FERREIRA	18/05/1987	0 PONTOS
419	PRICILA VERÔNICA BALDISSERA	19/06/1987	0 PONTOS
420	JACQUELINE LEMES DE SOUZA	29/08/1987	0 PONTOS
421	FLÁVIA SEBASTIÃO DE LIMA DOS SANTOS	14/10/1987	0 PONTOS
422	NELSON TADEU MELLO DE MEIRA JUNIOR	10/12/1987	0 PONTOS
423	VANDERLEI DOS SANTOS*	13/01/1988	0 PONTOS
424	KATIA MARA VAZ DE OLIVEIRA	07/03/1988	0 PONTOS
425	RENATA CRISTINI DANELUZ	23/03/1988	0 PONTOS
426	GISELE TEREZINHA BARBOSA MAAS DE ARAUJO	23/05/1988	0 PONTOS
427	TATIANA RAMOS KOWALSKI	06/06/1988	0 PONTOS

428	JOELMA ALVES	23/08/1988	0 PONTOS
429	CAMILLA CORDEIRO	08/11/1988	0 PONTOS
430	JOSIANE DOS SANTOS BARBOSA *	31/12/1988	0 PONTOS
431	JESSÉ ABIMAEL DIAS DE OLIVEIRA	19/02/1989	0 PONTOS
432	REGIANE PRISCILA DE OLIVEIRA GUIMARAES DOS SANTOS*	18/03/1989	0 PONTOS
433	DÉBORA MARCOLINO AMARO	11/06/1989	0 PONTOS
434	GRACY KELLY GONÇALVES	23/06/1989	0 PONTOS
435	LÚCIA APARECIDA FLORES BASSO	03/07/1989	0 PONTOS
436	KESIA AQUINO DE SOUZA*	30/09/1989	0 PONTOS
437	IRACI DE ALMEIDA BARBOSA	09/12/1989	0 PONTOS
438	RENATA CRISTINA VENANCIA PEDROSO	26/12/1989	0 PONTOS
439	JONATA RICHTER NIEVAS	29/12/1989	0 PONTOS
440	VANDERLEIA APARECIDA MENDES SAITO	16/02/1990	0 PONTOS
441	RODRIGO VIANA ANTUNES	03/04/1990	0 PONTOS
442	FRANCIELE JULIO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10/04/1990	0 PONTOS
443	GUSTAVO LUIZ ZAWADZKI BELLE	08/09/1990	0 PONTOS
444	JOSEMARA CRISTINA DE OLIVEIRA BRONICZKI	29/09/1990	0 PONTOS
445	RAFFAEL WELLINGTON NATEL	29/10/1990	0 PONTOS
446	STEPHANI CRISTINE MEHL	29/11/1990	0 PONTOS
447	DIOGO MARTINS DE MELLO	27/04/1991	0 PONTOS
448	AMANDA LUIZI FERREIRA DE OLIVEIRA	21/05/1991	0 PONTOS
449	STEPHANIE THAIZA DE SOUZA	01/08/1991	0 PONTOS
450	PATRÍCIA RAQUEL GAIO DE DEUS	27/12/1991	0 PONTOS
451	AMANDA BIRIBA DOS SANTOS MOURA	06/02/1992	0 PONTOS
452	SANDRINE NAIARA DA CRUZ PEREIRA*	04/03/1992	0 PONTOS
453	CLEYTON FERNANDO SAUNITTI	17/04/1992	0 PONTOS
454	DAIANE CAROLINE OLIVEIRA NEGREIROS**	26/04/1992	0 PONTOS
455	SERGIO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	19/07/1992	0 PONTOS
456	SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	19/07/1992	0 PONTOS
457	MAUREN ADRIANE RIBEIRO DA SILVA	30/10/1992	0 PONTOS
458	VICTOR LURAN CRISTANI PORTO	07/11/1992	0 PONTOS
459	ALINE DE CÁSSIA SANTINO	23/11/1992	0 PONTOS
460	SABRINA CARDOSO DE MIRANDA	04/01/1993	0 PONTOS
461	MARIZE SANTIAGO DE SANTANA SILVA *	11/02/1993	0 PONTOS
462	PAOLA APARECIDA SILVA	12/03/1993	0 PONTOS
463	PÂMELA PAULA CASTRO AMARAL	20/03/1993	0 PONTOS
464	ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES	02/04/1993	0 PONTOS
465	MAIARA APARECIDA GUIMARÃES	11/05/1993	0 PONTOS
466	GEYSA CRISTINA WOGINSKI SOARES	19/05/1993	0 PONTOS
467	NATASHA CRISTINA GUTIER	22/06/1993	0 PONTOS
468	INGRID MARQUES SILVA	24/06/1993	0 PONTOS
469	MARINA FERNANDES MAIA	16/07/1993	0 PONTOS
470	WALACE GEORGE CAPOTE DE OLIVEIRA	19/08/1993	0 PONTOS
471	LUCAS DOS SANTOS SIQUEIRA	02/10/1993	0 PONTOS
472	DAYANNA CRYSTYNNA DE AZEVEDO *	08/01/1994	0 PONTOS
473	FERNANDO VIDAL DOS SANTOS	05/02/1994	0 PONTOS
474	MARIANA SCHINADOSKI NASCIMENTO	06/02/1994	0 PONTOS
475	LUAN CAMARGO LEJAMBRE	20/03/1994	0 PONTOS
476	MAYARA FRANCO CRISOSTOMO	11/04/1994	0 PONTOS
477	LILIANE FABIULA DA SILVA *	17/05/1994	0 PONTOS
478	ALINE DE OLIVEIRA SILVA	25/05/1994	0 PONTOS
479	LETICIA SILVA SIQUEIRA	26/05/1994	0 PONTOS
480	ANDRESSA PAGEHI DE SOUZA *	11/06/1994	0 PONTOS
481	ALESSANDRA PEREIRA DA CRUZ	25/06/1994	0 PONTOS
482	CAROLINA CRISOSTOMO *	30/06/1994	0 PONTOS
483	KATIA RODRIGUES DA CRUZ	11/12/1994	0 PONTOS
484	EVELIN NAIARA DE CASTRO FERREIRA	12/01/1995	0 PONTOS
485	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	22/02/1995	0 PONTOS
486	RENAN DELGADO DE LIMA	26/06/1995	0 PONTOS
487	RAMON KIMURA	01/07/1995	0 PONTOS
488	MATEUS DE MELO AMANTINO	04/07/1995	0 PONTOS
489	ISRAEL ALMEIDA LOPES*	06/07/1995	0 PONTOS
490	THAINARA JULIANE MORAES DA SILVA *	17/07/1995	0 PONTOS
491	KELISON DA CRUZ ARAUJO	21/08/1995	0 PONTOS
492	LOURYELEN VICENTINE THEODORO	28/08/1995	0 PONTOS
493	JEAN BARBOSA CARLOS	13/09/1995	0 PONTOS
494	ANGELA TEUSCHEL DOS SANTOS	10/11/1995	0 PONTOS
495	MARIA ELIZA CAVET	15/12/1995	0 PONTOS
496	ERICKSON DIEGO DE BARROS	26/01/1996	0 PONTOS
497	ALESSANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA DE ALMEIDA	27/01/1996	0 PONTOS
498	LAÍS KOLACHINSKI GARCIA	07/02/1996	0 PONTOS
499	JOSÉ VITOR DOS SANTOS MOREIRA*	30/05/1996	0 PONTOS
500	MAYKE ANTUNES DE BARROS*	10/06/1996	0 PONTOS
501	LISANDRA CAROLINA GONÇALVES PRESTES	25/06/1996	0 PONTOS
502	MILENA VILAR MENDES	18/07/1996	0 PONTOS
503	LARISSA DA SILVA BARBOSA *	28/01/1997	0 PONTOS
504	BIANCA TEIXEIRA DE QUADROS*	27/02/1997	0 PONTOS
505	ANDREW VITOR XAVIER BARBOSA	14/03/1997	0 PONTOS
506	ALEX BATISTA DA SILVA* **	15/03/1997	0 PONTOS
507	VANESSA DE PAULA	04/04/1997	0 PONTOS
508	LUIZ OTÁVIO DOS SANTOS LIMA MARINS	13/04/1997	0 PONTOS
509	FERNANDA BASTOS QUEIROZ *	14/04/1997	0 PONTOS
510	JANAINA GABRIELA VERNALHA DA SILVA	16/04/1997	0 PONTOS
511	THALLIA DE ALMEIDA *	20/06/1997	0 PONTOS
512	LARISSA BRIANA CARVALHO DA SILVA	24/06/1997	0 PONTOS
513	AMANDA LARISSA SALDANHA	07/07/1997	0 PONTOS
514	JAQUELINE DA SILVA SANTOS *	08/07/1997	0 PONTOS
515	ISABELLE VIEIRA DA ROCHA DE LUCENA *	10/09/1997	0 PONTOS
516	RODRIGO MAX DOS SANTOS ALVES	01/10/1997	0 PONTOS

517	MILENA AMARAL DA SILVA*	23/01/1998	0 PONTOS
518	THALITA DA CRUZ DOS SANTOS	17/02/1998	0 PONTOS
519	JESSICA LANE DE MORAES	23/03/1998	0 PONTOS
520	DENISE SILVA DA ROSA	03/04/1998	0 PONTOS
521	CHAIENE SHERON LOPES ENES*	08/05/1998	0 PONTOS
522	ANNE LARYSSA DE ANDRADE RAULTER *	25/05/1998	0 PONTOS
523	ANDRÉ NICOLAU SCUTLAREK	29/06/1998	0 PONTOS
524	MILENA LISBOA BREMER	19/08/1998	0 PONTOS
525	LARISSA DE ABREU PEDRO DE OLIVEIRA	02/09/1998	0 PONTOS
526	BIANCA DE MATOS BUENO	28/10/1998	0 PONTOS
527	RUTE PEREIRA DE OLIVEIRA	02/11/1998	0 PONTOS
528	DIEGO DA SILVA*	12/11/1998	0 PONTOS
529	ISABELA MIRANDA FONSECA	28/11/1998	0 PONTOS
530	THIFANNY LORRAYNNE DE OLIVEIRA DAMASCENO	30/11/1998	0 PONTOS
531	KARINA MARIANA SERRANO	02/12/1998	0 PONTOS
532	GEOVANNA SARAIVA DOS SANTOS	21/04/1999	0 PONTOS
533	ROBERTA ESTEFANI DA CRUZ	06/05/1999	0 PONTOS
534	CATTLEYA MEIRA CORDEIRO	27/05/1999	0 PONTOS
535	ERIC KILIJANCZUK GODOY	18/06/1999	0 PONTOS
536	JOSIANE JÉZ	23/06/1999	0 PONTOS
537	ABEL MELQUIADES DE ARAÚJO FILHO	11/07/1999	0 PONTOS
538	AMANDA ALBERTI VILLAR WANDEMBRUCK	12/08/1999	0 PONTOS
539	DAYANE CRYSTINE ZAMBAO TILLER	25/10/1999	0 PONTOS
540	JACKELINE DA SILVA FERREIRA	26/10/1999	0 PONTOS
541	LUCIVANY REGINA FABRICIO	13/11/1999	0 PONTOS
542	KETLIN TAINARA DE ALMEIDA REIS	27/01/2000	0 PONTOS
543	ANA CAROLINA BRANDÃO MORENO	09/03/2000	0 PONTOS
544	NATHALY GABRIELA LIMA*	21/03/2000	0 PONTOS
545	SAMARA SOARES DE SOUZA	03/04/2000	0 PONTOS
546	POLIANA COUTINHO WOLFERGRAU	08/04/2000	0 PONTOS
547	PAULO HENRIQUE RODARTE FLAUSINO	20/05/2000	0 PONTOS
548	ANDRESSA CAETANO PAROLIM	26/05/2000	0 PONTOS
549	CAROLINE LIMA DE CASTRO	28/07/2000	0 PONTOS
550	ANA JÚLIA RECH PINTO	18/08/2000	0 PONTOS
551	GUSTAVO FELIPE SILVA MACHADO	15/09/2000	0 PONTOS
552	ADRIELE VANESSA OLIVEIRA BOHRER	27/10/2000	0 PONTOS
553	NICOLLY LOHANA DA SILVA FRANCO	28/10/2000	0 PONTOS
554	LUIZ EDUARDO FRANÇA BARBOSA	07/01/2001	0 PONTOS
555	ALESSANDRA PASSOS DA ROSA	15/02/2001	0 PONTOS
556	BRUNA EDUARDA SILVA	29/04/2001	0 PONTOS
557	CAROLINA PEREIRA ALMEIDA	22/08/2001	0 PONTOS
558	ISADORA CRISTINE DA COSTA	25/10/2001	0 PONTOS
559	GABRIEL HENRIQUE NASCIMENTO	10/11/2001	0 PONTOS
560	YGOR ARISTIZABAL BARRETO RAMOS DE JESUS *	14/12/2001	0 PONTOS
561	JHENYFER ANTUNES FERREIRA	09/01/2002	0 PONTOS
562	FERNANDA LOPES DE SOUZA *	22/02/2002	0 PONTOS
563	LANITHALY BISCAIA DE ARAUJO	11/03/2002	0 PONTOS
564	ISABELA FERNANDES DOS SANTOS*	23/03/2002	0 PONTOS
565	MONICA DE SOUZA MIRANDA	07/04/2002	0 PONTOS
566	GIOVANNA FERREIRA	14/04/2002	0 PONTOS
567	DALILA ROSÂNGELA SOUZA GUIMARÃES	16/04/2002	0 PONTOS
568	ALEX DE OLIVEIRA BARROS	10/05/2002	0 PONTOS
569	MYLLENA RIBEIRO PURIM	14/05/2002	0 PONTOS
570	GABRIELLE BARROS BELÃO	16/05/2002	0 PONTOS
571	TALISSON DE PAULA DA CUNHA	19/05/2002	0 PONTOS
572	MARCOS VINICIUS DE LIMA	04/06/2002	0 PONTOS
573	MARIA LETÍCIA PINHEIRO DE ALMEIDA	29/06/2002	0 PONTOS
574	ÁLLAN FRANCISCO SILVA DOS SANTOS WERNEQUE RIBAS	02/08/2002	0 PONTOS
575	MARIA ISABEL MIRANDA FONSECA	04/10/2002	0 PONTOS
576	LAURA PAGNO	16/11/2002	0 PONTOS
577	STEPHANNY KIMBERLLY OLIVEIRA DA MAIA *	17/02/2003	0 PONTOS
578	YASMIN MARTINS DE BARROS	18/02/2003	0 PONTOS
579	VINICIUS DE LIMA ANDRADE	04/03/2003	0 PONTOS
580	KETHELYN CAROLINE CELESTINO DA SILVA	10/03/2003	0 PONTOS
581	BRUNO DE PAULO EZEQUIEL *	26/03/2003	0 PONTOS
582	EDUARDA APARECIDA KLUPPELL DIAS	26/03/2003	0 PONTOS
583	IZABELLE KAUANE RIBEIRO XAVIER	21/04/2003	0 PONTOS
584	DANIEL LARA CORDEIRO	23/04/2003	0 PONTOS
585	LUCAS FERREIRA SABINO	29/04/2003	0 PONTOS
586	JESSICA CRISTINA ORACZ	05/05/2003	0 PONTOS
587	CAULYANE CARDOSO DE SOUSA	16/05/2003	0 PONTOS
588	KAMILY CRISTINA DO PRADO DA HORA *	30/06/2003	0 PONTOS
589	THALITA DOS SANTOS LEOCADIO *	03/09/2003	0 PONTOS
590	ISABELLY PIRES WOICECHOWISKI	31/12/2003	0 PONTOS
591	JULIA BOMBILHO *	13/01/2004	0 PONTOS
592	DÓRIS INGRID MACHADO FABRÍCIO	01/02/2004	0 PONTOS
593	ALINE BEATRIZ CELESTINO DUARTE	17/02/2004	0 PONTOS
594	FELIPE SANTO BECH	01/03/2004	0 PONTOS
595	BRUNA HARTMANN RODRIGUES	23/03/2004	0 PONTOS
596	EMILY LIMA DA ROCHA*	29/04/2004	0 PONTOS
597	HELENA DE OLIVEIRA RAU	29/04/2004	0 PONTOS
598	ISABELA FERREIRA PETRY	15/05/2004	0 PONTOS
599	GABRIEL HENRIQUE PAIANO DA SILVA	17/05/2004	0 PONTOS
600	PEDRO ANTONIO VIANA DA LUZ WITTE	22/07/2004	0 PONTOS
601	KARLLA MARIA AFONSO *	23/07/2004	0 PONTOS
602	NOEMI NATALY DE BRITO CASTRO	18/11/2004	0 PONTOS
603	MARIA EDUARDA DA ROSA VIEIRA	28/12/2004	0 PONTOS
604	LUIS HENRIQUE MOTA DA FONSECA	04/01/2005	0 PONTOS
605	LUANA ROMUALDA PIEMONTEZ	17/01/2005	0 PONTOS

606	ANA CAROLINA SIQUEIRA COSTA	09/02/2005	0 PONTOS
607	KAIQUE HARRES BINI	25/02/2005	0 PONTOS
608	FILIPOS LEVI DANIEL BORGES E SILVA *	08/06/2005	0 PONTOS

AGENTE EDUCACIONAL II – SECRETARIA ESCOLAR 40 HORAS AFRODESCENDENTE

Nº	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	CARLOS EDUARDO ROCHA*	12/04/1981	30 PONTOS
2	HELEN COSTA SILVA RODRIGUES*	28/04/1995	30 PONTOS
3	DIMAS GOMES DE CRISTO*	07/10/1968	20 PONTOS
4	HELENI BARBOSA DE SOUSA*	24/12/1976	20 PONTOS
5	FABÍOLA APARECIDA SOARES *	02/09/1978	20 PONTOS
6	PAULA RODRIGUES PEREIRA*	02/06/1983	20 PONTOS
7	YARA BRAGA DOS SANTOS FERRARI*	08/02/1985	20 PONTOS
8	REGINALDO DOMINGOS*	13/02/1985	20 PONTOS
9	ROGÉRIA CHAVES ROSÁRIO KERSTING*	11/03/1985	20 PONTOS
10	DANILO APARECIDO DE SOUZA COSTA*	26/03/1986	20 PONTOS
11	JOSIELLY LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS*	28/03/1992	20 PONTOS
12	JACKELINE DAMBROSKI DOS SANTOS CALORINO*	09/04/1992	20 PONTOS
13	LUAN SILVA MARTINS DA FONSECA*	10/08/1993	20 PONTOS
14	JOÃO MARCOS DUARTE RODRIGUES*	17/06/1996	20 PONTOS
15	FLAVIANO PEREIRA DA SILVA*	18/09/1996	20 PONTOS
16	ISADORA DUARTE PEREIRA*	19/11/1996	20 PONTOS
17	PATRICK ROCHEFELER AGOSTINHO*	05/05/1972	10 PONTOS
18	BENY FELICIANO DE LIMA*	06/11/1972	10 PONTOS
19	LEILA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MALLET*	28/08/1973	10 PONTOS
20	DULCIMARA APARECIDA VALACH*	25/10/1974	10 PONTOS
21	EDNA BERTULINO DOS SANTOS JESUS *	01/10/1975	10 PONTOS
22	JOSÉ OSIEL DE ASSIS*	16/03/1976	10 PONTOS
23	MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA*	12/11/1976	10 PONTOS
24	MANOELLA DA SILVA CASSIANO *	02/12/1978	10 PONTOS
25	SANDRA APARECIDA ALVES*	14/02/1980	10 PONTOS
26	MARIA JOSÉ DA SILVA DE CARVALHO*	19/03/1981	10 PONTOS
27	ELIANE FERREIRA COLAÇO*	22/11/1981	10 PONTOS
28	ELAINE PEREIRA DE PAULA LIMA*	28/01/1982	10 PONTOS
29	VERONICA MARIA CARNEIRO ROQUE*	17/08/1982	10 PONTOS
30	DARSIO BARBOZA DA SILVA*	08/09/1982	10 PONTOS
31	NUBIA DANTAS NASCIMENTO SANTOS *	29/09/1982	10 PONTOS
32	CRISTIANE FONSECA RAMOS*	01/02/1984	10 PONTOS
33	KARINA ANDRESSA DE OLIVEIRA*	20/01/1986	10 PONTOS
34	JULIANA ALVES BATISTA DE LUNA *	14/03/1988	10 PONTOS
35	THIAGO JOSE DA SILVA*	28/04/1989	10 PONTOS
36	THIAGO DE LIMA PEREIRA *	07/11/1990	10 PONTOS
37	LUANA MARIA DOS SANTOS *	07/02/1991	10 PONTOS
38	ANGELICA APARECIDA DOS SANTOS ANTUNES*	14/08/1991	10 PONTOS
39	EDEILSON PONTES BRANDÃO*	23/01/1992	10 PONTOS
40	SABRINA CARLA DO NASCIMENTO CAMPOS SACUCHI *	16/03/1992	10 PONTOS
41	MAYKON BEZERRA DOS SANTOS *	22/03/1993	10 PONTOS
42	CAMILA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA*	29/01/1994	10 PONTOS
43	CINTHIA BRUNA BRANCO PICANCO*	24/06/1994	10 PONTOS
44	ERICA PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA*	30/11/1994	10 PONTOS
45	ANA PAULA DA ROCHA*	17/01/1996	10 PONTOS
46	BRUNA CRISTINA DA SILVA *	30/05/1996	10 PONTOS
47	CARLOS VINICIUS LOMES DA CRUZ*	13/02/1998	10 PONTOS
48	MARIA EDUARDA DUTRA CASTANHO*	05/08/1998	10 PONTOS
49	PRISCILA FABIANA PEREIRA DA VEIGA*	07/03/1978	5 PONTOS
50	ADRIANA DOS SANTOS PINA*	20/11/1987	5 PONTOS
51	KLEBER ADAMS XAVIER *	26/08/1989	5 PONTOS
52	MAYARA SALES DE AMORIM VIDAL*	16/07/1991	5 PONTOS
53	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA DE CARMAGO*	14/07/1993	5 PONTOS
54	CAROLINE RAMOS*	05/03/1994	5 PONTOS
55	ALICE MARIA COSTA*	11/08/1999	5 PONTOS
56	ELIEL SANTOS DE JESUS*	01/03/2002	5 PONTOS
57	MARIA CRISTINA CASTRO DA SILVA *	19/10/2002	5 PONTOS
58	REGINA ASSUNTA DE SOUZA LACERDA*	05/09/1963	0 PONTOS
59	MAFALDA FERREIRA DA SILVA*	30/06/1968	0 PONTOS
60	SILVANA APARECIDA DA SILVA *	09/05/1969	0 PONTOS
61	SILVIA MARIA SILVÉRIO DE CARVALHO *	25/09/1970	0 PONTOS
62	SANDRA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA *	10/02/1973	0 PONTOS
63	LAUDEMIR DE MOURA *	23/02/1974	0 PONTOS
64	GECILDA MADUREIRA ARRUDA DE FREITAS *	06/04/1975	0 PONTOS
65	FABIANA LOPES ANTACHEVSKI FERRAZZA *	16/07/1980	0 PONTOS
66	PRISCILA GONÇALVES DOS SANTOS VALLEJO*	01/06/1982	0 PONTOS
67	THAYS ROQUE DA SILVA MARCIANO *	04/08/1982	0 PONTOS
68	DENIS PINTO SOUZA*	08/10/1983	0 PONTOS
69	MIRIAN DE MELO AMANTINO *	18/08/1985	0 PONTOS
70	ELISANGELA RODRIGUES DE PAULA*	11/01/1986	0 PONTOS
71	JOCIANA SANTOS DA SILVA *	09/08/1986	0 PONTOS
72	RENATA PALUSKI RIBAS *	23/04/1987	0 PONTOS
73	FELIPE FERREIRA DA SILVA*	12/05/1987	0 PONTOS
74	VANDERLEI DOS SANTOS*	13/01/1988	0 PONTOS
75	JOSIANE DOS SANTOS BARBOSA *	31/12/1988	0 PONTOS
76	REGIANE PRISCILA DE OLIVEIRA GUIMARAES DOS SANTOS*	18/03/1989	0 PONTOS
77	KESIA AQUINO DE SOUZA*	30/09/1989	0 PONTOS
78	SANDRINE NAIARA DA CRUZ PEREIRA*	04/03/1992	0 PONTOS
79	ALEX BATISTA DA SILVA* **	15/03/1997	0 PONTOS
80	MARIZE SANTIAGO DE SANTANA SILVA *	11/02/1993	0 PONTOS
81	DAYANNA CRYSTYNNA DE AZEVEDO *	08/01/1994	0 PONTOS

82	LILIANE FABIULA DA SILVA *	17/05/1994	0 PONTOS
83	ANDRESSA PAGEHI DE SOUZA *	11/06/1994	0 PONTOS
84	CAROLINA CRISOSTOMO *	30/06/1994	0 PONTOS
85	ISRAEL ALMEIDA LOPES*	06/07/1995	0 PONTOS
86	THAINARA JULIANE MORAES DA SILVA *	17/07/1995	0 PONTOS
87	JOSÉ VITOR DOS SANTOS MOREIRA*	30/05/1996	0 PONTOS
88	MAYKE ANTUNES DE BARROS*	10/06/1996	0 PONTOS
89	LARISSA DA SILVA BARBOSA *	28/01/1997	0 PONTOS
90	BIANCA TEIXEIRA DE QUADROS*	27/02/1997	0 PONTOS
91	FERNANDA BASTOS QUEIROZ *	14/04/1997	0 PONTOS
92	THALLIA DE ALMEIDA *	20/06/1997	0 PONTOS
93	JAQUELINE DA SILVA SANTOS *	08/07/1997	0 PONTOS
94	ISABELLE VIEIRA DA ROCHA DE LUCENA *	10/09/1997	0 PONTOS
95	MILENA AMARAL DA SILVA*	23/01/1998	0 PONTOS
96	CHAIENE SHERON LOPES ENES*	08/05/1998	0 PONTOS
97	ANNE LARYSSA DE ANDRADE RAULTER *	25/05/1998	0 PONTOS
98	DIEGO DA SILVA*	12/11/1998	0 PONTOS
99	NATHALY GABRIELA LIMA*	21/03/2000	0 PONTOS
100	YGOR ARISTIZABAL BARRETO RAMOS DE JESUS *	14/12/2001	0 PONTOS
101	FERNANDA LOPES DE SOUZA *	22/02/2002	0 PONTOS
102	ISABELA FERNANDES DOS SANTOS*	23/03/2002	0 PONTOS
103	STEPHANNY KIMBERLLY OLIVEIRA DA MAIA *	17/02/2003	0 PONTOS
104	BRUNO DE PAULO EZEQUIEL *	26/03/2003	0 PONTOS
105	KAMILY CRISTINA DO PRADO DA HORA *	30/06/2003	0 PONTOS
106	THALITA DOS SANTOS LEOCADIO *	03/09/2003	0 PONTOS
107	JULIA BOMBILHO *	13/01/2004	0 PONTOS
108	EMILY LIMA DA ROCHA*	29/04/2004	0 PONTOS
109	FILIPOS LEVI DANIEL BORGES E SILVA *	08/06/2005	0 PONTOS

AGENTE EDUCACIONAL II – SECRETARIA ESCOLAR 40 HORAS
PCD

Nº	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	ROSENILDA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**	01/07/1979	0 PONTOS
2	VANESSA CRISTINA MAGALHÃES DA SILVEIRA**	01/12/1979	0 PONTOS
3	DAIANE CAROLINE OLIVEIRA NEGREIROS**	26/04/1992	0 PONTOS
4	ALEX BATISTA DA SILVA* **	15/03/1997	0 PONTOS

FARMACÊUTICO 40 HORAS
AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	ANELISE MONTANES ALCANTARA	10/06/1978	9PONTOS
2	SAYONARA MENDES SILVA	26/03/1977	4PONTOS
3	ARIANE BERNARDES	23/12/1988	4PONTOS
4	EDILAINE LEITE LIMA ROCHA	23/04/1974	3PONTOS
5	ALINNE CORREA HALLU	19/05/1989	3PONTOS
6	GUSTAVO WEGNER OLIVEIRA DE SOUZA	07/06/1989	3PONTOS
7	HELLEN CRISTINE MACHADO	06/06/1992	3PONTOS
8	FERNANDA GRILLO ROCHA	20/11/1992	3PONTOS
9	TATIANE SIMÃO QUEIROZ	14/04/1985	2PONTOS
10	ADRIANO FERNANDO DOS ANJOS SILVA	28/04/1990	2PONTOS
11	JACKELINE ANDRADE LEITE *	21/01/1977	1PONTOS
12	SHEILA CRISTINA PASIN	15/04/1978	1PONTOS
13	ANGÉLICA NATALINA SANTOS DA COSTA MONTEIRO *	25/12/1979	1PONTOS
14	LUZIA HELENA BARBOSA DE FREITAS *	13/12/1990	1PONTOS
15	ALLANA BONRRUQUE OLIVEIRA	21/05/1993	1PONTOS
16	DIENIFFER KETLIN DE CAMARGO TINESKI	30/05/1994	1PONTOS
17	KELLY VANESSA PACHECO	15/10/1996	1PONTOS
18	VALÉRIA DA COSTA CASTRO WIEDERMANN	24/08/1970	0PONTOS
19	KASSIA ALINE ROMO	09/02/1981	0PONTOS
20	ALINE MARGARETH NOGUEIRA MACIEL	27/08/1981	0PONTOS
21	ALESSANDHRA MORAIS BINOW *	29/09/1981	0PONTOS
22	DEJANIRA ALVES RAPOSO DINELLY	13/03/1982	0PONTOS
23	MARCIA CRISTINA VIDORETO	17/12/1984	0PONTOS
24	CRISTINA DE SOUZA	06/03/1986	0PONTOS
25	ELOIZA FRANCISCA VERZA	10/03/1986	0PONTOS
26	DIÉRMIFRAN DE SOUZA ANDRÉ	10/07/1989	0PONTOS
27	FERNANDA DE AQUINO MODESTO	08/09/1989	0PONTOS
28	SAMUEL LOPES SOUSA *	15/09/1989	0PONTOS
29	ROSANY FERRAZ SOUTO	20/07/1990	0PONTOS
30	FERNANDA KOTSUBO	27/01/1991	0 PONTOS
31	SIMONE ELIS DE LIMA *	10/06/1991	0 PONTOS
32	JENIFFER REJANE GONÇALVES DE SOUZA	11/10/1991	0 PONTOS
33	FERNANDA CRISTINA DE LIMA FREITAS	26/10/1992	0 PONTOS
34	BRUNA ALESSANDRA MORARI ALENCAR	11/01/1996	0 PONTOS
35	BARBARA PAULA BORGES	30/10/1996	0 PONTOS
36	BRUNA FURTADO DA COSTA	11/09/1998	0 PONTOS
37	NATASHA SCHOTTEN LOFFI	22/01/1999	0 PONTOS
38	VITOR GABRIEL LUQUEZI DE LIMA *	24/07/2000	0 PONTOS
39	ELISAMA LORRANY BESTEL BLUM	15/09/2000	0 PONTOS
40	INGRID COUTO DOS SANTOS	11/05/2001	0 PONTOS

FARMACÊUTICO 40 HORAS
AFRODESCENDENTE

Nº	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	JACKELINE ANDRADE LEITE*	21/01/1977	1 PONTOS
02	ANGÉLICA NATALINA SANTOS DA COSTA MONTEIRO*	25/12/1979	1 PONTOS
03	LUZIA HELENA BARBOSA DE FREITAS*	13/12/1990	1 PONTOS
04	ALESSANDHRA MORAIS BINOW*	29/09/1981	0 PONTOS
05	SAMUEL LOPES SOUSA*	15/09/1989	0 PONTOS
06	SIMONE ELIS DE LIMA*	10/06/1991	0 PONTOS
07	VITOR GABRIEL LUQUEZI DE LIMA*	24/07/2000	0 PONTOS

MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS
AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	PAMELLA REDIGOLO DE AGUIAR NEVES	09/08/1984	4 PONTOS
2	EDERSON ACUNHA MORALES	18/02/1989	3 PONTOS
3	RAMON ARNS SOUZA	21/11/1994	3 PONTOS
4	IUME DE FIGUEIREDO CARVALHO	13/01/1955	1 PONTOS
5	ALF RODRIGUES NOGUEIRA	17/08/1969	1 PONTOS
6	CAROLINE SAYURI HAMASAKI	09/03/1987	1 PONTOS
7	GESSICA CIOMBALO SPIGUEL RIBEIRO	15/03/1996	1 PONTOS
8	LEANDRO ROBERTO WOJCIK	30/06/1982	0,5 PONTOS
9	ADILSON DE OLIVEIRA	08/10/1972	0 PONTOS
10	LUCIANO FRANCISCO TESCHE	28/01/1981	0 PONTOS
11	GEÓRGIA RUBIANE MEIRA DO ROSARIO DE SOUZA	11/09/1981	0 PONTOS
12	RODRIGO XAVIER DOS SANTOS*	15/03/1985	0 PONTOS
13	DESIREE TEREZINHA DE ROSA ANDRETTA	29/09/1987	0 PONTOS
14	IRINA MUCHULI TORRES	09/11/1987	0 PONTOS
15	ÉRICO VINÍCIUS MOTTA	01/07/1989	0 PONTOS
16	LARISSA ALVES DA SILVA	03/10/1992	0 PONTOS
17	FELIPE AUGUSTO BISPO DE FREITAS	23/03/1993	0 PONTOS
18	LUCIANA KARINE DOS SANTOS	05/08/1994	0 PONTOS
19	ANDRESA GERALDA DUARTE	18/08/1994	0 PONTOS
20	LUANA FRANCINE ANAD DAL PASQUALE	30/08/1994	0 PONTOS
21	CASSIANA CAROLINA COELHO	08/03/1995	0 PONTOS
22	ARIANE CAROLINE MARTINS	29/05/1995	0 PONTOS
23	ROQUE FARIAS JUNIOR	06/12/1995	0 PONTOS
24	JOSIANE BREHM	19/01/1996	0 PONTOS
25	JÉSSICA FERREIRA EDUARDO	18/02/1996	0 PONTOS
26	LEONARDO CORDEIRO MOURA	22/03/1996	0 PONTOS
27	MATHEUS BACIL MOSER	06/04/1996	0 PONTOS
28	JOEL LUCAS MACIEL DOS SANTOS	24/05/1996	0 PONTOS
29	REBECA MARIA DE OLIVEIRA SABINO	03/06/1996	0 PONTOS
30	BRUNNA ANDRADE GONDO	30/06/1996	0 PONTOS
31	ANDRÉ FONSECA TAUFNER	20/07/1996	0 PONTOS
32	PATRICIA DA CRUZ RUSSO	16/08/1996	0 PONTOS
33	GABRIELLE CONCEIÇÃO VERONA	18/11/1996	0 PONTOS
34	JOÃO GUILHERME MARTINI VITAL	09/12/1996	0 PONTOS
35	CAROLINE CRISTINA DA SILVA BRANCO	13/12/1996	0 PONTOS
36	ARIADNE NATALIA MILÉO MIRANDA	25/12/1996	0 PONTOS
37	RAYANE CAMILE GOUDARD	29/01/1997	0 PONTOS
38	LILIANE GATTI	24/02/1997	0 PONTOS
39	IZABELA CRISTINA RIOS DE COL	22/03/1997	0 PONTOS
40	PEDRO HENRIQUE PARISENTI BADALOTTI	31/03/1997	0 PONTOS
41	NATHÁLIA SYRTH SABER	18/04/1997	0 PONTOS
42	ANA PAULA MATOS ALMEIDA	07/05/1997	0 PONTOS
43	CARLOS GOMES BEZERRA SOBRINHO*	03/06/1997	0 PONTOS
44	CAROLINA HOLLES TAVARES	18/08/1997	0 PONTOS
45	ESTER CARVALHO LACERDA GARCIA	14/09/1997	0 PONTOS
46	ELOISA MARIA PONTAROLO GOMES	04/10/1997	0 PONTOS
47	ISABELA CRISTINA MANGGER	11/11/1997	0 PONTOS
48	MATHEUS LOBATO ZAGO	08/12/1997	0 PONTOS
49	MARIANA DRIESEL BERTOLIN	10/12/1997	0 PONTOS
50	JEAN LUCAS PINTO RODRIGUES	16/01/1998	0 PONTOS
51	GEORGIA MAYUME KITAHARA	09/03/1998	0 PONTOS
52	MARIA JÚLIA FRANCO PIASERA	09/05/1998	0 PONTOS
53	ANDRÉ LUIZ FONSECA DIAS PAES	22/05/1998	0 PONTOS
54	LEONARDO MARTINS AZEREDO*	30/06/1998	0 PONTOS
55	CAROLINE IWASAKI CAVALLI	31/08/1998	0 PONTOS
56	BRUNA MAYUMI WAGATUMA BOTTOLO	13/09/1998	0 PONTOS
57	MARIANA CENI MARIN	14/01/1999	0 PONTOS
58	AMANDA CAROLINE ROSSI DE OLIVEIRA	17/02/1999	0 PONTOS
59	VINICIUS ROCHA CABRAL	19/03/1999	0 PONTOS
60	EDUARDA MARINO KLOSTER	31/03/1999	0 PONTOS
61	ISABELLA GARCIA KOEHLER	28/05/1999	0 PONTOS
62	PIETRA PETRY ROMANO	21/07/1999	0 PONTOS
63	BEATRIZ YUKI MARUYAMA	22/11/1999	0 PONTOS
64	ANDREY FRANCISCO LEVATTI	08/06/2000	0 PONTOS

MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS
AFRODESCENDENTE

Nº	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	RODRIGO XAVIER DOS SANTOS*	15/03/1985	0 PONTOS

02	CARLOS GOMES BEZERRA SOBRINHO*	03/06/1997	0 PONTOS
03	LEONARDO MARTINS AZEREDO*	30/06/1998	0 PONTOS

PSICÓLOGO 40 HORAS
AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	SIDNEY ISSAO ITO	14/01/1969	30 PONTOS
2	VÍTOR DE MORAIS ALVES EVANGELISTA	30/08/1982	30 PONTOS
3	JULIO ALEXANDRE FACHINI	17/05/1989	30 PONTOS
4	RAFAEL AMBONI DAL MORO	12/09/1990	30 PONTOS
5	JOCÉLIA FERREIRA QUINTAS	18/12/1955	20 PONTOS
6	LUCIANA FERREIRA CRISTOVAO CARBONARO	14/05/1971	20 PONTOS
7	FABIOLLA ALESSANDRA TELLES DE OLIVEIRA	19/06/1973	20 PONTOS
8	FRANCIS CLAUDINI PALU	26/08/1975	20 PONTOS
9	SANDRA REGINA TOSTES*	21/11/1976	20 PONTOS
10	ELISANGELA BIGONHA DE ARAÚJO	03/01/1977	20 PONTOS
11	LEONARDO TORRONI DA SILVA	22/04/1977	20 PONTOS
12	ROBERTO GALDINO RIBEIRO	16/03/1978	20 PONTOS
13	ZENI DE LIMA LOPES	22/01/1982	20 PONTOS
14	ANA CONCEIÇÃO ABRAHÃO	10/05/1982	20 PONTOS
15	DANIEL BARRETO MAINARDI	26/01/1985	20 PONTOS
16	MICHELE KATIA HORIGOME DA SILVA TAGUCHI	22/03/1985	20 PONTOS
17	HELEN CRISTINE DINIS VILHALVA	19/07/1985	20 PONTOS
18	DILCELIA MARIA BUENO DE QUEIROZ	09/02/1986	20 PONTOS
19	JUSSARA CORDEIRO GONCALVES**	25/06/1986	20 PONTOS
20	MIRIAN CARLA DOS SANTOS CZAIKOWSKI	23/01/1987	20 PONTOS
21	ALESSANDRA DA GLÓRIA DE ANDRADE	06/05/1987	20 PONTOS
22	MARILENE SANTANA NEVES	25/05/1987	20 PONTOS
23	ANDSON MAYESK COSTA NUNES*	19/01/1988	20 PONTOS
24	CRISLAINE DOS SANTOS NUNES	14/10/1988	20 PONTOS
25	JOSÉ LAERTON SANTOS DA SILVA*	29/12/1988	20 PONTOS
26	MICHELLE SANTOS DA SILVA	03/06/1989	20 PONTOS
27	MAYULI BROCCO SFREDO	01/08/1989	20 PONTOS
28	VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	17/05/1990	20 PONTOS
29	GABRIELA MURIANO ASMÉ	26/05/1990	20 PONTOS
30	BIANCA BETTEGA DALLA VECCHIA	05/06/1990	20 PONTOS
31	JESSICA CAROLINE LEANDRO DE ALMEIDA	15/07/1990	20 PONTOS
32	NAYARA QUIRINO DA SILVA DE CASTRO	20/11/1990	20 PONTOS
33	JESSICA CAROLINE BUNN	27/07/1992	20 PONTOS
34	JULIANA CARDOSO RIBEIRO LAMONATTO	01/08/1992	20 PONTOS
35	DANIELE SILVA CASTELO BRANCO*	09/10/1992	20 PONTOS
36	GIOVANNA FERNANDES ROZA	08/03/1993	20 PONTOS
37	JOSE LUIZ DE MELO	18/07/1993	20 PONTOS
38	MARIANA MARSCHNER DOS PASSOS	03/11/1993	20 PONTOS
39	RAFAEL LEITE SEMCHECHEN*	30/03/1994	20 PONTOS
40	WELLINGTON LUCAS DA SILVA OTTO	25/06/1995	20 PONTOS
41	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	26/08/1995	20 PONTOS
42	LUANA CHRISTINE DE PONTES GOGOSZ	03/09/1995	20 PONTOS
43	LARISSA ROSSI DA SILVA	19/10/1995	20 PONTOS
44	TAINÁ CECCON DE GODOY	26/02/1996	20 PONTOS
45	BÁRBARA HENRIQUE BORGES	22/03/1996	20 PONTOS
46	CLEISIANE MAIARA COELHO	17/04/1996	20 PONTOS
47	DANIELE NADOLNY	10/06/1996	20 PONTOS
48	ALINE MARIA DE SORDI	08/09/1996	20 PONTOS
49	THAINÁ FORNACIARI	23/11/1996	20 PONTOS
50	FERNANDA RIBEIRO FEOLA	21/07/1997	20 PONTOS
51	SARAH CAROLINA KLEIN	12/03/1998	20 PONTOS
52	MARIANA PIOLI SCHNEKENBERG	18/06/1998	20 PONTOS
53	BRUNA DOS SANTOS LUCENA	17/08/1998	20 PONTOS
54	SONIA DO NASCIMENTO CAVICHIOLO	20/09/1973	0 PONTOS
55	NEUSA DO ROCIO DA SILVA DE MELO	19/11/1974	0 PONTOS
56	ANA LÚCIA GARCIA SILVA*	22/03/1975	0 PONTOS
57	PAULA ERENI PALHANO SILVA	04/03/1980	0 PONTOS
58	JAQUELINE DOS SANTOS RAYMUNDO	14/07/1980	0 PONTOS
59	GABRIELE BUENO CASANOVA*	23/04/1982	0 PONTOS
60	SIMONE PEREIRA RESENDE DE SOUZA *	27/04/1983	0 PONTOS
61	ALEXANDRE LUÍS MARQUES DE ANDRADE PADILHA	16/07/1984	0 PONTOS
62	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA	08/12/1985	0 PONTOS
63	THIAGO ANDRÉ RODRIGUES MAYER	15/07/1986	0 PONTOS
64	CAMILA PENEDO DE SÁ ANDRADE*	21/03/1989	0 PONTOS
65	CARLITOS STRAPAZOLI	04/04/1989	0 PONTOS
66	SUELEN CAVALHEIRO	04/07/1989	0 PONTOS
67	ÉLIDA SIQUEIRA MARCELINO	07/09/1989	0 PONTOS
68	ANALU MOREIRA DOS SANTOS	14/11/1989	0 PONTOS
69	BIANCA DE ANGELIS DA SILVA	05/09/1991	0 PONTOS
70	MARIANA ABRAM ROCHA DOS SANTOS	29/01/1992	0 PONTOS
71	LAIS BRAZ XAVIER	30/01/1993	0 PONTOS
72	SUELEN CRISTINA PIETROSKI DE OLIVEIRA	01/07/1993	0 PONTOS
73	MAYARA AMANDA DOS SANTOS ANTONIO ZENI	15/02/1994	0 PONTOS
74	GIULIA STELMACH FARIAS	09/05/1994	0 PONTOS
75	JONATAS ONOFRE MARIANO LUIZ	24/05/1994	0 PONTOS
76	SAMANTA HARROTT	25/12/1994	0 PONTOS
77	GISELE MAPPELLI	11/03/1995	0 PONTOS
78	JESSICA GONÇALVES VIEIRA	25/09/1995	0 PONTOS
79	LUANA MAYARA FERREIRA DA SILVA	26/09/1995	0 PONTOS
80	ANDRESSA BRAZ RANGEL	15/01/1996	0 PONTOS
81	NICOLAS GONÇALVES DA SILVA*	08/04/1996	0 PONTOS

82	JHÉSSICA KAMILLA ROSA DA SILVA PINTO*	06/06/1996	0 PONTOS
83	FABIANNE REBOUÇAS DE LIMA	20/09/1996	0 PONTOS
84	AMANDA CRISTINE VAZ DE OLIVEIRA	01/03/1997	0 PONTOS
85	VICTOR BRUNO DA SILVA DE CASTRO*	08/07/1997	0 PONTOS
86	VINICIUS GUIDOLIN DE AZEVEDO	11/07/1997	0 PONTOS
87	ISABELA ACEVEDO QUADROS	18/12/1997	0 PONTOS
88	VITOR AUGUSTO AMANTINO CRUZ	08/02/1998	0 PONTOS
89	AMANDA FARIA DOS SANTOS	16/02/1998	0 PONTOS
90	SAMANTHA PERREIRA DO NASCIMENTO	06/06/1998	0 PONTOS
91	TALISSA CHRISTIAN CAMPOS SERRA*	12/06/1998	0 PONTOS
92	GABRIELLE KATHLYN VIRGEM LUCAS	22/08/1998	0 PONTOS
93	LARISSA PEREIRA MILANI	12/04/1999	0 PONTOS
94	NATHALIE CRISTINE FERREIRA DA SILVA	02/05/1999	0 PONTOS
95	GABRIEL MARTINS BUFREM	12/04/2000	0 PONTOS
96	GABRIELE SOCHER BATISTA	27/12/2000	0 PONTOS

PSICÓLOGO 40 HORAS
AFRODESCENDENTE

Nº	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	SANDRA REGINA TOSTES*	21/11/1976	20 PONTOS
2	ANDSON MAYESK COSTA NUNES*	19/01/1988	20 PONTOS
3	JOSÉ LAERTON SANTOS DA SILVA*	29/12/1988	20 PONTOS
4	DANIELE SILVA CASTELO BRANCO*	09/10/1992	20 PONTOS
5	RAFAEL LEITE SEMCHECHEN*	30/03/1994	20 PONTOS
6	ANA LÚCIA GARCIA SILVA*	22/03/1975	0 PONTOS
7	GABRIELE BUENO CASANOVA*	23/04/1982	0 PONTOS
8	SIMONE PEREIRA RESENDE DE SOUZA *	27/04/1983	0 PONTOS
9	CAMILA PENEDO DE SÁ ANDRADE*	21/03/1989	0 PONTOS
10	NICOLAS GONÇALVES DA SILVA*	08/04/1996	0 PONTOS
11	VICTOR BRUNO DA SILVA DE CASTRO*	08/07/1997	0 PONTOS
12	TALISSA CHRISTIAN CAMPOS SERRA*	12/06/1998	0 PONTOS

PSICÓLOGO 40 HORAS – PCD

Nº	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	JUSSARA CORDEIRO GONCALVES**	25/06/1986	20 PONTOS

Os candidatos foram classificados de acordo com a pontuação da análise curricular referida no Item 9 do Edital nº 396/2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 17 de julho de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:2FD7DFF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 66/2023

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 066/2023. nestes termos:

Data Pregão	10/07/2023
Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: ALC MORAES COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 46.339.373/0001-92
Valor Total do Fornecedor: 13.466,32 (treze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CETAMINA 10% COM 50 ML.	DECHRA KETALEX	FR	50	79,90	3.995,00

LOTE 8
Valor Total do Lote: 239,85 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DORAMECTINA, CONCENTRAÇÃO:A 1%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO, FRASCO 50ML.	MICROSULES DORASULES	UNID	15	15,99	239,85

LOTE 13
Valor Total do Lote: 1.488,50 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMOXICILINA TRIIDRATADA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG, COMPRIMIDO, AGEMOXI CL OU SIMILAR, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS.	VANSIL SILMOX 50	UND	50	29,77	1.488,50

LOTE 14
Valor Total do Lote: 2.727,00 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMOXICILINA TRIIDRATADA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG, COMPRIMIDO, AGEMOXI CL OU SIMILAR CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS.	VANSIL SILMOX 300	UND	50	54,54	2.727,00

LOTE 22
Valor Total do Lote: 40,25 (quarenta reais e vinte e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FOCINHEIRA PARA CAES N°02, FABRICADA EM PVC, COM VELCRO E BORRACHA.	LIMED MOGI N°2	UN	5	8,05	40,25

LOTE 23
Valor Total do Lote: 39,00 (trinta e nove reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FOCINHEIRA PARA CAES N°03, FABRICADA EM PVC, COM VELCRO E BORRACHA.	LIMED MOGI N°3	UND	5	7,80	39,00

LOTE 24
Valor Total do Lote: 41,00 (quarenta e um reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FOCINHEIRA PARA CAES N°04, FABRICADA EM PVC, COM VELCRO E BORRACHA.	LIMED MOGI N°4	UND	5,00	8,20	41,00

LOTE 30
Valor Total do Lote: 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COMEDOURO DE ALUMINIO PESADO GIGANTE 4 LITROS.	LIMED MOGI ALUMINIO	UND	10	35,40	354,00

LOTE 34
Valor Total do Lote: 131,20 (cento e trinta e um reais e vinte centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GANCHO PARA CASTRAÇÃO, COM ESFERA, (PEQUENO 19 CM X 7MM).	LIMED GANCHO PARA CASTRAÇÃO	UND	4	32,80	131,20

LOTE 36
Valor Total do Lote: 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL- BR0281318, CAIXA COM 24 UNIDADES.	VETSUTURE CX C 24 UNIDS	CAIXA	50	41,60	2.080,00

LOTE 49
Valor Total do Lote: 2.330,52 (dois mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLCHÃO TÉRMICO COM CAPA DE PVC - 100X50 CM, FABRICAÇÃO EM NYLON COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, TAMANHO 100X50 CM, FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA COM 2 ESTÁGIOS DE TEMPERATURA, POSSUI TAMBÉM DOIS SENSORES DE SEGURANÇA, 110V.	LIMED MOGI COLCHÃO TÉRMICO	UND	6	388,42	2.330,52

FORNECEDOR: EVOLUÇÃO PET - COMERCIO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIOS EIRELI. - CNPJ: 11.395.850/0001-52
Valor Total do Fornecedor: 8.357,70 (oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

LOTE 21
Valor Total do Lote: 50,00 (cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FOCINHEIRA PARA CAES N°01, FABRICADA EM PVC, COM VELCRO E BORRACHA.	São Pet Nº1	UND	5	10,00	50,00

LOTE 25
Valor Total do Lote: 75,00 (setenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FOCINHEIRA PARA CAES N°05, FABRICADA EM PVC, COM VELCRO E BORRACHA.	São Pet Nº5	UND	5	15,00	75,00

LOTE 26
Valor Total do Lote: 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA DE TRANSPORTE NOVA, PARA CÃES E GATOS, EM POLIPROPILENO, DE BOA QUALIDADE, CORES VARIADAS, SUPORTA ATÉ 15 KG.	RB Pet Nº3	UND	3	149,00	447,00

LOTE 31
Valor Total do Lote: 5.000,00 (cinco mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TAPETE HIGIÊNICO PARA CÃES, TAMANHO 80X40, SEM CHEIRO, PACOTE COM 60 UNIDADES;	Confort Pad 80x40	UND	50	100,00	5.000,00

LOTE 32
Valor Total do Lote: 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:ALLIS, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:4 X 5 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM,COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL.	Social Imp 16cm	UND	20	59,00	1.180,00

LOTE 33
Valor Total do Lote: 1.349,70 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:CRILE, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 18 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL.	Social Imp 18cm	UND	15	89,98	1.349,70

LOTE 39
Valor Total do Lote: 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL, MODELO:FARABEUF, FORMATO PONTA:PONTAS DUPLAS, DIMENSÃO TOTAL:CERCA DE 13 MM X 15 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL.	Social Imp 15cm	UND	8	32,00	256,00

FORNECEDOR: FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 48.778.881/0001-00
Valor Total do Fornecedor: 3.341,10 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e dez centavos).

LOTE 41
Valor Total do Lote: 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO:CIRURGIA GERAL, MATERIAL :SMS, PERMEABILIDADE:IMPERMEÁVEL, GRAMATURA:CERCA DE 55 G/M2, DIMENSÃO:CERCA DE 100 X 150 CM, FIXAÇÃO:ADESIVO ACRÍLICO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SPK SPK	UND	400	5,45	2.180,00

LOTE 45
Valor Total do Lote: 1.060,00 (um mil e sessenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	METADONA, DOSAGEM:10 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML.	CRISTALIA	AMP	200	5,30	1.060,00

LOTE 48
Valor Total do Lote: 101,10 (cento e um reais e dez centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:POLIETILENO, COMPONENTES:MICROPERFURADA, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM, COR:TRANSPARENTE, TIPO USO:USO ÚNICO, ROLO 4,5 M.	CIEX	ROLO	10,00	10,11	101,10

FORNECEDOR: G.GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - CNPJ: 30.090.371/0001-72
Valor Total do Fornecedor: 1.324,00 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais).

LOTE 19

Valor Total do Lote: 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DIPIRONA GOTAS COM 10ML.	Airela 10 ml	FR	60	6,75	405,00

LOTE 43
Valor Total do Lote: 919,00 (novecentos e dezenove reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML.	BLAU 50 MG 5 ML	AMP	100	9,19	919,00

FORNECEDOR: GOLD MÉDICA LTDA - CNPJ: 37.656.764/0001-40
Valor Total do Fornecedor: 90,96 (noventa reais e noventa e seis centavos).

LOTE 47
Valor Total do Lote: 90,96 (noventa reais e noventa e seis centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UND.	MEDIX AÇO	CAIXA	4	22,74	90,96

FORNECEDOR: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 17.676.642/0001-08
Valor Total do Fornecedor: 1.312,00 (um mil, trezentos e doze reais).

LOTE 35
Valor Total do Lote: 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	CAIXA	20	8,40	168,00

LOTE 38
Valor Total do Lote: 184,00 (cento e oitenta e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL, MODELO:FARABEUF, FORMATO PONTA:PONTAS DUPLAS, DIMENSÃO TOTAL:CERCA DE 10 MM X 12 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL.	ABC	UND	8	23,00	184,00

LOTE 42
Valor Total do Lote: 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO:CIRURGIA GERAL, MATERIAL :SMS, DIMENSÃO:CERCA DE 50 X 50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO.	POLARFIX	UND	400	2,40	960,00

FORNECEDOR: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 49.542.190/0001-68
Valor Total do Fornecedor: 6.493,50 (seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

LOTE 2
Valor Total do Lote: 2.076,50 (dois mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MELOXICAM VETERINÁRIO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2% COM 20ML.	FLAMAVET 20ML / AGENER	FR	50	41,53	2.076,50

LOTE 3
Valor Total do Lote: 1.333,00 (um mil, trezentos e trinta e três reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MELOXICAM VETERINÁRIO 2MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS – USO VETERINARIO.	MELOXIVET 2MG C/10 / DUPRAT	UNID	100	13,33	1.333,00

LOTE 4
Valor Total do Lote: 1.020,00 (um mil e vinte reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MELOXICAM VETERINÁRIO 0,5 MG, BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS.	MELLIS VET 0,5MG C/10 / AVERT	UNID	100	10,20	1.020,00

LOTE 5
Valor Total do Lote: 1.116,00 (um mil, cento e dezesseis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	XILAZINA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10ML.	XILAZIN 10ML /	UNID	90	12,40	1.116,00

		SYNTEC				

LOTE 11
Valor Total do Lote: 298,50 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	POAMADA HISTOPOIÉTICO E CICATRIZANTE, COM ALTO PODER BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICO, EMBALAGEM 50G, COMPOSIÇÃO A CADA 100G: PENICILINA G BENZATINA 1.250.000 UI; PENICILINA G PROCAÍNA 1.250.000 UI; DIHIDROESTREPTOMICINA (SULTAFO) 1,25 G; UREIA 2,50 G; EXCIPIENTE Q.S.P. 50 G; USO VETERINÁRIO, GANADOL- ZOETIS OU SIMILAR,	CIKADOL 50G / SYNTEC	UNID	15	19,90	298,50

LOTE 20
Valor Total do Lote: 554,50 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	POMADA PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIMENTOS, BARTIMÃO, ALOE VERA, PROPOLIS/ PROPÓLEOS, USO VETERINÁRIO, FOTOFIX GEL OU SIMILAR. EMBALAGEM COM 60G.	FITOFIX GEL 60G / ORGANNAC	UND	10	55,45	554,50

LOTE 46
Valor Total do Lote: 95,00 (noventa e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 50 ML.	FARMADEX 50ML / SYNTEC	FR	10	9,50	95,00

FORNECEDOR: SALVI E LOPES E CIA LTDA. - CNPJ: 82.478.140/0001-34
Valor Total do Fornecedor: 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).

LOTE 37
Valor Total do Lote: 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo	CAIXA	30	49,00	1.470,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 35.855,58 (trinta e cinco mil , oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 13 de julho de 2023.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

DR. MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº373/2023
Pregão Nº 66/2023

Aos 13 de julho de 2023, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 66/2023-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **ALC MORAES COMERCIAL LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF nº. 46.339.373/0001-92, estabelecida na R TREZE DE MAIO, CEP: 13800051- BAIRRO: CENTRO, MOGI MIRIM SP, neste ato representada pelo Sr. ANDRE LUIZ COUTINHO MORAES**,** portador da Cédula de Identidade nº.24235776 SSP/SP, CPF nº. 187.819.558-12, a saber:

Valor do Contrato: 13.466,32 (treze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	66207	CETAMINA 10% COM 50 ML.	FR	50	R$ 79,90	3.995,00	DECHRA KETALEX

LOTE 8:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	69663	DORAMECTINA, CONCENTRAÇÃO:A 1%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO, FRASCO 50ML.	UNID	15	R$ 15,99	239,85	MICROSULES DORASULES

LOTE 13:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	69668	AMOXICILINA TRIIDRATADA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG, COMPRIMIDO, AGEMOXI CL OU SIMILAR, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	UND	50	R$ 29,77	1.488,50	VANSIL SILMOX 50

LOTE 14:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	69669	AMOXICILINA TRIIDRATADA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG, COMPRIMIDO, AGEMOXI CL OU SIMILAR CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	UND	50	R$ 54,54	2.727,00	VANSIL SILMOX 300

LOTE 22:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	69676	FOCINHEIRA PARA CAES N°02, FABRICADA EM PVC, COM VELCRO E BORRACHA.	UN	5	R$ 8,05	40,25	LIMED MOGI N°2

LOTE 23:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	69677	FOCINHEIRA PARA CAES N°03, FABRICADA EM PVC, COM VELCRO E BORRACHA	UND	5	R$ 7,80	39,00	LIMED MOGI N°3

LOTE 24:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	69678	FOCINHEIRA PARA CAES N°04, FABRICADA EM PVC, COM VELCRO E BORRACHA	UND	5	R$ 8,20	41,00	LIMED MOGI N°4

LOTE 30:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	69685	COMEDOURO DE ALUMINIO PESADO GIGANTE 4 LITROS.	UND	10	R$ 35,40	354,00	LIMED MOGI ALUMINIO

LOTE 34:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	69689	GANCHO PARA CASTRAÇÃO, COM ESFERA, (PEQUENO 19 CM X 7MM).	UND	4	R$ 32,80	131,20	LIMED GANCHO PARA CASTRAÇÃO

LOTE 36:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	48159	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL- BR0281318, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	50	R$ 41,60	2.080,00	VETSUTURE CX C 24 UNIDS

LOTE 49:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	69704	COLCHÃO TÉRMICO COM CAPA DE PVC - 100X50 CM, FABRICAÇÃO EM NYLON COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, TAMANHO 100X50 CM, FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA COM 2 ESTÁGIOS DE TEMPERATURA, POSSUI TAMBÉM DOIS SENSORES DE SEGURANÇA, 110V.	UND	6	R$ 388,42	2.330,52	LIMED MOGI COLCHÃO TÉRMICO

1. INSTRUÇÕES SOBRE ESPECIFICAÇÕES E QUALIDADE DOS PRODUTOS:

1.1. O prazo para entrega dos Medicamentos será de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação de fornecimento (Nota de Empenho), sendo que para os casos de cumprimento de Ordem Judicial – Mandados de Segurança, o prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.

1.2. Os Medicamentos deverão ser entregues em embalagens contendo a data e o número do lote, data de fabricação, prazo de validade na embalagem primária para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

1.3. Serão aceitos medicamentos genéricos, similares ou éticos desde que dentro das normas estabelecidas neste edital e legislação vigente.

1.4. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e, o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde.

1.5. Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela resolução RDC n. 16, de 20 de março de 2007 – ANVISA.

1.6. O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto, bem como, deverá corresponder a, no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total dos mesmos contando a data de fabricação.

1.7. Os Medicamentos deverão ser acondicionados em embalagens que facilitem a distribuição por dose individualizada. 1.7. As embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível, a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".
1.8. As embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blisters, strips e frascos) deverão apresentar: número do lote, data de fabricação e prazo de validade. As embalagens secundárias dessas apresentações também deverão conter as mesmas informações.
1.9. As embalagens de medicamentos sólidos de uso oral não poderão conter mais de 500 (quinhentas) unidades, sendo que os mesmos deverão ser entregues em embalagens comercial.
1.10. Produtos acondicionados em bisnagas deverão apresentar lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento, além de estarem acompanhados de aplicadores, quando for o caso. As bisnagas deverão ser acondicionadas em caixas, contendo no máximo 50 (cinquenta) unidades. No caso de produtos apresentados em frascos, estes deverão conter lacre de tampa e copo dosador quando necessário.
1.11. Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas deverão estar protegidos por material adequado, além de estarem convenientemente selados.
1.12. Produtos injetáveis (ampolas e frascos-ampola) deverão vir acompanhados de seus respectivos diluentes.
1.13. Todos os produtos deverão vir acondicionados de forma a evitar avarias (quebras, vazamentos, umidade, violações, etc.) que comprometam a qualidade dos mesmos. Em caso de ocorrência de danos o contratante comunicará a contratada, para no prazo de até 3 (três) dias úteis, efetuar a troca do produto danificado.
1.14. O acondicionamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado. Os produtos deverão estar devidamente protegidos do pó e variações de temperatura, conforme resolução ANVISA n. 329 de 22 de julho de 1999 – "Roteiro de Inspeção". No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles deverão ser apropriados para garantir a integridade dos mesmos.
1.15. Nesses produtos deverão ser utilizadas, preferencialmente, fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.
1.16. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.
1.17. A critério da Administração, os medicamentos deverão ser entregues acompanhados para cada lote, de original ou cópia autenticada do Laudo Analítico – Laboratorial (Certificado de Análise), bem como ainda de cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, conforme Portaria / MS nº. 3.718, de 08 / 10 / 1.998, emitida às expensas do licitante.
1.18. O fornecedor deverá arcar com os custos da análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde), caso o medicamento ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.
1.19. Os Laudos Analíticos – Laboratoriais emitidos pelos Laboratórios credenciados pelo Ministério da Saúde, serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante.
1.20. A produção, comercialização e transporte das soluções parenterais de grande volume deverão estar ajustadas a Portaria 500 de 09 / 10 / 1.997.
1.21. Os dizeres constantes em rótulos, bulas e embalagens deverão estar em conformidade com o estipulado pela legislação sanitária.
1.22. Reserva-se ao Município o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo (s) Analítico (s) – Laboratorial (is) do (s) produto (s) oferecido (s), expedido por laboratório oficial ou laboratório particular, sem ônus para o Município.
1.23. Reserva-se ao Município o direito de solicitar dos fabricantes informações relacionadas a estudos de biodisponibilidade e bioequivalência dos Medicamentos.
1.24. Em toda documentação constará o nome do fármaco do produto, de acordo com a Denominação Comum Brasileira – DCB.
1.25. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens de fábrica lacradas pelo fabricante. Exceção será feita àqueles produtos comprados em quantidade inferior a menor embalagem expedida pelo fabricante.
1.26. Os fornecedores de Medicamentos importados deverão apresentar o certificado de boas práticas de fabricação e controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira bem como o laudo analítico do(s) lote(s) a serem fornecidos, emitidos no Brasil.
1.27. No caso de Medicamentos importados que dependam de alta tecnologia e que por ventura não exista tecnologia nacional para os testes de controle necessários, poderão ser aceitos laudos analíticos do fabricante, desde que comprovada a certificação de origem dos Medicamentos, certificação de boas práticas de fabricação bem como as boas práticas de laboratório, todos traduzidos para o idioma português.
1.28. Os Medicamentos referentes a cada pedido serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
2.1. A entrega ocorrerá na Secretaria de Compras, Patrimônio e Logística do Município de Pitanga, na Rua Vanderlei Joao Vieira Cleve, 711, Bairro Santa Regina, Pitanga-PR. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min.
2.2. As quantidades fornecidas, serão conferidas no momento da entrega por profissional designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da comissão de recebimento.
2.3. O recebimento dos produtos na forma estabelecida nos itens anteriores é considerado como RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS PRODUTOS. O comprovante de recebimento dos produtos darse-á somente após a conferência detalhada dos produtos e o devido atestado nas Notas Fiscais de entrega dos produtos, considerando os seguintes itens, conforme cada caso;
2.4. Condição da embalagem dos PRODUTOS, que deve estar em perfeito estado e não violada;
2.5. Confrontação entre o material licitado, em consonância com as especificações expressas neste Termo e o produto entregue;
2.6. Produtos em perfeito estado e em observância ao proposto na licitação.
2.7. Não sendo atendidas as condições para recebimento, a Comissão de Recebimento, a Secretaria da Saúde ou o Departamento de Patrimônio do Município de Pitanga, solicitarão à Empresa Fornecedora a troca do produto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, somando-se a este o prazo que lhe faltava quando da entrega do material.
2.8. Só haverá recebimento definitivo dos PRODUTOS, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos PRODUTOS, resguardando-se a Secretaria da Saúde do Município de Pitanga o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.
2.9. Concluindo que o material fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria da Saúde, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.
2.10. As notas fiscais devem conter identificação do número do lote e prazo de validade dos medicamentos, conforme Portaria ANVISA 802/1998.

3. DOTAÇÃO
3.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 912494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 91494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.047.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 15 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.050.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.305.0801.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

4. PAGAMENTO
4.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
4.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;
d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
g) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
h) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
4.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
4.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
4.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
4.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
4.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
4.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
4.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.
5. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO
5.1. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
5.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos PRODUTOS, conforme o disposto neste Termo;
5.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
5.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
5.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
5.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
5.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
5.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
5.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
5.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
5.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.
6. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR
6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
6.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
6.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.4. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
6.5. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
6.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
6.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
6.8. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
6.9. Assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a causar os seus empregados no desempenho de suas funções;
6.10. Executar os serviços com todo rigor necessário e com elevado padrão de qualidade, indispensável a trabalhos dessa natureza, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital, incluindo material necessário para as instalações, se for o caso;
6.11. Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Fiscal de Contrato para atender prontamente as reclamações que lhe forem dirigidas;
6.12. A empresa deverá fornecer os EPIS (equipamentos de proteção individual) e fiscalizar sua utilização pelos seus funcionários.
6.13. Os funcionários deverão prestar os serviços devidamente identificados com uniforme e/ou identificação da empresa;

6.14. A empresa deverá recolher e dar destinação adequada a todo lixo produzido na prestação dos serviços;
6.15. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de Habilitação e Qualificação, exigidas no ato convocatório da licitação origem;
6.16. Dar obediência aos Termos do Edital de Licitação, cujas condições estão vinculadas a este Termo de Referência;
6.17. Não transferir a outrem os serviços contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
6.18. Entregar os materiais/produtos registrados, conforme solicitação da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
6.19. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
6.20. Licença Sanitária Estadual ou Municipal para exercer as atividades de comercialização e venda de Medicamentos.
6.21. Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido na Lei Federal nº. 6.360 / 1.976 – Artigo 2º, Decreto Federal nº. 79.094 / 1.977 – Inciso VII e Portaria Federal nº. 2.814, de 29 / 05 / 1.998. Autorização Especial da empresa licitante expedida pela ANVISA, conforme exigido na Portaria nº. 344/1.998, para a dispensação de medicamentos controlados.
6.22. Comprovação da licitante (empresa) possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para a entrega dos envelopes profissional farmacêutico, devidamente acompanhada da prova de inscrição junto ao CRF – Conselho Regional de Farmácia.
6.23. Observação: A prova de vínculo do profissional pertencente ao quadro técnico da empresa indicado nesta alínea, deverá ser feita através de cópia autenticada de um dos seguintes documentos: Ficha de Registro do Empregado; Contrato Temporário de Trabalho com a licitante em conformidade com a Legislação Trabalhista; Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S. do Profissional, devidamente anotada pela licitante; ou Contrato Social e última Alteração se houver, demonstrando a participação societária do profissional na empresa licitante.

7. DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
7.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

8. DA VIGÊNCIA

8.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
8.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº66/2023- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 408/2023 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados: Lucas Penteado Vieira, matrícula n° 50048.

10. ASSINATURAS

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
10.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Pitanga, 13 de julho de 2023.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	ANDRE LUIZ COUTINHO MORAES
PREFEITO MUNICIPAL	CPF Nº 187.819.558-12

ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

Fiscal:
LUCAS PENTEADO VIEIRA
Matrícula n°50048

Sec. Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº374/2023
Pregão Nº 66/2023

Aos 13 de julho de 2023, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 66/2023-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **EVOLUÇÃO PET - COMERCIO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIOS EIRELI.,** inscrita no CNPJ/MF nº. 11.395.850/0001-52, estabelecida na RUA JULIO MENEZES, 133 - CEP: 1545060- BAIRRO: BAIRRO DO JARDIM DA GLORIA, SÃO PAULO, neste ato representada pelo Sr. VALDEMIR PIMENTEL FRANCO**,** portador da Cédula de Identidade nº.40. 293. 320 - 5, CPF nº. 338.017.508-09, a saber:

Valor do Contrato: **8.357,70 (oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)**

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Especificação	Valor Unit. R$
21	1	5	UND	FOCINHEIRA PARA CAES Nº01, FABRICADA EM PVC, COM VELCRO E BORRACHA	São Pet Nº1	R$ 10,00
25	1	5	UND	FOCINHEIRA PARA CAES Nº05, FABRICADA EM PVC, COM VELCRO E BORRACHA	São Pet Nº5	R$ 15,00
26	1	3	UND	CAIXA DE TRANSPORTE NOVA, PARA CÃES E GATOS, EM POLIPROPILENO, DE BOA QUALIDADE, CORES VARIADAS, SUPORTA ATÉ 15 KG.	RB Pet Nº3	R$ 149,00
31	1	50	UND	TAPETE HIGIÊNICO PARA CÃES, TAMANHO 80X40, SEM CHEIRO, PACOTE COM 60 UNIDADES;	Confort Pad 80x40	R$ 100,00
32	1	20	UND	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:ALLIS, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:4 X 5 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM,COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL.	Social Imp 16cm	R$ 59,00
33	1	15	UND	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:CRILE, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 18 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL.	Social Imp 18cm	R$ 89,98
39	1	8	UND	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL, MODELO:FARABEUF, FORMATO PONTA:PONTAS DUPLAS, DIMENSÃO TOTAL:CERCA DE 13 MM X 15 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL.	Social Imp 15cm	R$ 32,00

1. INSTRUÇÕES SOBRE ESPECIFICAÇÕES E QUALIDADE DOS PRODUTOS:

1.1. O prazo para entrega dos Medicamentos será de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação de fornecimento (Nota de Empenho), sendo que para os casos de cumprimento de Ordem Judicial – Mandados de Segurança, o prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.

1.2. Os Medicamentos deverão ser entregues em embalagens contendo a data e o número do lote, data de fabricação, prazo de validade na embalagem primária para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

1.3. Serão aceitos medicamentos genéricos, similares ou éticos desde que dentro das normas estabelecidas neste edital e legislação vigente.

1.4. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e, o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde.

1.5. Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela resolução RDC n. 16, de 20 de março de 2007 – ANVISA.

1.6. O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto, bem como, deverá corresponder a, no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total dos mesmos contando a data de fabricação.

1.7. Os Medicamentos deverão ser acondicionados em embalagens que facilitem a distribuição por dose individualizada.

1.8. As embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível, a frase: “PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO”.

1.9. As embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blisters, strips e frascos) deverão apresentar: número do lote, data de fabricação e prazo de validade. As embalagens secundárias dessas apresentações também deverão conter as mesmas informações.

1.10. As embalagens de medicamentos sólidos de uso oral não poderão conter mais de 500 (quinhentas) unidades, sendo que os mesmos deverão ser entregues em embalagens comercial.

1.11. Produtos acondicionados em bisnagas deverão apresentar lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento, além de estarem acompanhados de aplicadores, quando for o caso. As bisnagas deverão ser acondicionadas em caixas, contendo no máximo 50 (cinquenta) unidades. No caso de produtos apresentados em frascos, estes deverão conter lacre de tampa e copo dosador quando necessário.

1.12. Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas deverão estar protegidos por material adequado, além de estarem convenientemente selados.

1.13. Produtos injetáveis (ampolas e frascos ampola) deverão vir acompanhados de seus respectivos diluentes.

1.14. Todos os produtos deverão vir acondicionados de forma a evitar avarias (quebras, vazamentos, umidade, violações, etc.) que comprometam a qualidade dos mesmos. Em caso de ocorrência de danos o contratante comunicará a contratada, para no prazo de até 3 (três) dias úteis, efetuar a troca do produto danificado.

1.15. O acondicionamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado. Os produtos deverão estar devidamente protegidos do pó e variações de temperatura, conforme resolução ANVISA n. 329 de 22 de julho de 1999 – “Roteiro de Inspeção”. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles deverão ser apropriados para garantir a integridade dos mesmos.

1.16. Nesses produtos deverão ser utilizadas, preferencialmente, fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

1.17. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

1.18. A critério da Administração, os medicamentos deverão ser entregues acompanhados para cada lote, de original ou cópia autenticada do Laudo Analítico – Laboratorial (Certificado de Análise), bem como ainda de cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, conforme Portaria / MS nº. 3.718, de 08 / 10 / 1.998, emitida às expensas do licitante.

1.19. O fornecedor deverá arcar com os custos da análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde), caso o medicamento ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.

1.20. Os Laudos Analíticos – Laboratoriais emitidos pelos Laboratórios credenciados pelo Ministério da Saúde, serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante.

1.21. A produção, comercialização e transporte das soluções parenterais de grande volume deverão estar ajustadas a Portaria 500 de 09 / 10 / 1.997.

1.22. Os dizeres constantes em rótulos, bulas e embalagens deverão estar em conformidade com o estipulado pela legislação sanitária.

1.23. Reserva-se ao Município o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo (s) Analítico (s) – Laboratorial (is) do (s) produto (s) oferecido (s), expedido por laboratório oficial ou laboratório particular, sem ônus para o Município.

1.24. Reserva-se ao Município o direito de solicitar dos fabricantes informações relacionadas a estudos de biodisponibilidade e bioequivalência dos Medicamentos.

1.25. Em toda documentação constará o nome do fármaco do produto, de acordo com a Denominação Comum Brasileira – DCB.

1.26. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens de fábrica lacradas pelo fabricante. Exceção será feita àqueles produtos comprados em quantidade inferior a menor embalagem expedida pelo fabricante.

1.27. Os fornecedores de Medicamentos importados deverão apresentar o certificado de boas práticas de fabricação e controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira bem como o laudo analítico do(s) lote(s) a serem fornecidos, emitidos no Brasil.

1.28. No caso de Medicamentos importados que dependam de alta tecnologia e que por ventura não exista tecnologia nacional para os testes de controle necessários, poderão ser aceitos laudos analíticos do fabricante, desde que comprovada a certificação de origem dos Medicamentos, certificação de boas práticas de fabricação bem como as boas práticas de laboratório, todos traduzidos para o idioma português.
1.29. Os Medicamentos referentes a cada pedido serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
2.1. A entrega ocorrerá na Secretaria de Compras, Patrimônio e Logística do Município de Pitanga, na Rua Vanderlei Joao Vieira Cleve, 711, Bairro Santa Regina, Pitanga-PR. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min.
2.2. As quantidades fornecidas, serão conferidas no momento da entrega por profissional designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da comissão de recebimento.
2.3. O recebimento dos produtos na forma estabelecida nos itens anteriores é considerado como RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS PRODUTOS. O comprovante de recebimento dos produtos darse-á somente após a conferência detalhada dos produtos e o devido atestado nas Notas Fiscais de entrega dos produtos, considerando os seguintes itens, conforme cada caso;
2.4. Condição da embalagem dos PRODUTOS, que deve estar em perfeito estado e não violada;
2.5. Confrontação entre o material licitado, em consonância com as especificações expressas neste Termo e o produto entregue;
2.6. Produtos em perfeito estado e em observância ao proposto na licitação.
2.7. Não sendo atendidas as condições para recebimento, a Comissão de Recebimento, a Secretaria da Saúde ou o Departamento de Patrimônio do Município de Pitanga, solicitarão à Empresa Fornecedora a troca do produto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, somando-se a este o prazo que lhe faltava quando da entrega do material.
2.8. Só haverá recebimento definitivo dos PRODUTOS, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos PRODUTOS, resguardando-se a Secretaria da Saúde do Município de Pitanga o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.
2.9. Concluindo que o material fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria da Saúde, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.
2.10. As notas fiscais devem conter identificação do número do lote e prazo de validade dos medicamentos, conforme Portaria ANVISA 802/1998.

3. DOTAÇÃO
3.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 912494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 91494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.047.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 15 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.050.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.305.0801.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

4. PAGAMENTO
4.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
4.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;
d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
g) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
h) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
4.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
4.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
4.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
4.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
4.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
4.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
4.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.
5. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO
5.1. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
5.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos PRODUTOS, conforme o disposto neste Termo;
5.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
5.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
5.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.

5.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
5.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
5.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
5.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
5.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
5.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

6. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
6.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
6.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.4. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
6.5. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
6.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
6.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
6.8. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
6.9. Assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a causar os seus empregados no desempenho de suas funções;
6.10. Executar os serviços com todo rigor necessário e com elevado padrão de qualidade, indispensável a trabalhos dessa natureza, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital, incluindo material necessário para as instalações, se for o caso;
6.11. Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Fiscal de Contrato para atender prontamente as reclamações que lhe forem dirigidas;
6.12. A empresa deverá fornecer os EPIS (equipamentos de proteção individual) e fiscalizar sua utilização pelos seus funcionários.
6.13. Os funcionários deverão prestar os serviços devidamente identificados com uniforme e/ou identificação da empresa;
6.14. A empresa deverá recolher e dar destinação adequada a todo lixo produzido na prestação dos serviços;
6.15. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de Habilitação e Qualificação, exigidas no ato convocatório da licitação origem;
6.16. Dar obediência aos Termos do Edital de Licitação, cujas condições estão vinculadas a este Termo de Referência;
6.17. Não transferir a outrem os serviços contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
6.18. Entregar os materiais/produtos registrados, conforme solicitação da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
6.19. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
6.20. Licença Sanitária Estadual ou Municipal para exercer as atividades de comercialização e venda de Medicamentos.
6.21. Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido na Lei Federal nº. 6.360 / 1.976 – Artigo 2º, Decreto Federal nº. 79.094 / 1.977 – Inciso VII e Portaria Federal nº. 2.814, de 29 / 05 / 1.998. Autorização Especial da empresa licitante expedida pela ANVISA, conforme exigido na Portaria nº. 344/1.998, para a dispensação de medicamentos controlados.
6.22. Comprovação da licitante (empresa) possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para a entrega dos envelopes profissional farmacêutico, devidamente acompanhada da prova de inscrição junto ao CRF – Conselho Regional de Farmácia.
6.23. Observação: A prova de vínculo do profissional pertencente ao quadro técnico da empresa indicado nesta alínea, deverá ser feita através de cópia autenticada de um dos seguintes documentos: Ficha de Registro do Empregado; Contrato Temporário de Trabalho com a licitante em conformidade com a Legislação Trabalhista; Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S. do Profissional, devidamente anotada pela licitante; ou Contrato Social e última Alteração se houver, demonstrando a participação societária do profissional na empresa licitante.

7. DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
7.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

8. DA VIGÊNCIA

8.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
8.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº66/2023- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 408/2023 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados: Lucas Penteado Vieira, matrícula n° 50048.

10. ASSINATURAS

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
10.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Pitanga - PR, 13 de julho de 2023.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	VALDEMIR PIMENTEL FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL	CPF Nº 338.017.508-09

EVOLUÇÃO PET - COMERCIO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIOS EIRELI.

Fiscal:
LUCAS PENTEADO VIEIRA,
Matrícula n°50048

Sec. Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº375/2023
Pregão Nº 66/2023

Aos 14 de julho de 2023, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 66/2023-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA PROCEDIMENTOS VETERINARIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 48.778.881/0001-00, estabelecida na AVENIDA ROBERT KOCH, N.º 1440, CEP: 86037010-BAIRRO: ARAGARCA, LONDRINA PR, neste ato representada pelo Sr. YAGO BIENIEK MENDES**,** portador da Cédula de Identidade nº.13555937-7SESP PR, CPF nº. 142.279.469-56, a saber:

Valor do Contrato: **3.341,10 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e dez centavos).**

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Especificação	Valor Unit. R$
41	1	400	UND	CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO:CIRURGIA GERAL, MATERIAL :SMS, PERMEABILIDADE:IMPERMEÁVEL, GRAMATURA:CERCA DE 55 G/M2, DIMENSÃO:CERCA DE 100 X 150 CM, FIXAÇÃO:ADESIVO ACRÍLICO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SPK SPK	R$ 5,45
45	1	200	AMP	METADONA, DOSAGEM:10 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	CRISTALIA CRISTALIA	R$ 5,30
48	1	10	ROLO	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:POLIETILENO, COMPONENTES:MICROPERFURADA, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM, COR:TRANSPARENTE, TIPO USO:USO ÚNICO, ROLO 4,5 M.	CIEX CIEX	R$ 10,11

1. INSTRUÇÕES SOBRE ESPECIFICAÇÕES E QUALIDADE DOS PRODUTOS:
1.1. O prazo para entrega dos Medicamentos será de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação de fornecimento (Nota de Empenho), sendo que para os casos de cumprimento de Ordem Judicial – Mandados de Segurança, o prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.
1.2. Os Medicamentos deverão ser entregues em embalagens contendo a data e o número do lote, data de fabricação, prazo de validade na embalagem primária para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.
1.3. Serão aceitos medicamentos genéricos, similares ou éticos desde que dentro das normas estabelecidas neste edital e legislação vigente.
1.4. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e, o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde.
1.5. Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela resolução RDC n. 16, de 20 de março de 2007 – ANVISA.
1.6. O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto, bem como, deverá corresponder a, no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total dos mesmos contando a data de fabricação.
1.7. Os Medicamentos deverão ser acondicionados em embalagens que facilitem a distribuição por dose individualizada.
1.8. As embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível, a frase: “PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO”.
1.9. As embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blisters, strips e frascos) deverão apresentar: número do lote, data de fabricação e prazo de validade. As embalagens secundárias dessas apresentações também deverão conter as mesmas informações.
1.10. As embalagens de medicamentos sólidos de uso oral não poderão conter mais de 500 (quinhentas) unidades, sendo que os mesmos deverão ser entregues em embalagens comercial.
1.11. Produtos acondicionados em bisnagas deverão apresentar lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento, além de estarem acompanhados de aplicadores, quando for o caso. As bisnagas deverão ser acondicionadas em caixas, contendo no máximo 50 (cinquenta) unidades. No caso de produtos apresentados em frascos, estes deverão conter lacre de tampa e copo dosador quando necessário.
1.12. Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas deverão estar protegidos por material adequado, além de estarem convenientemente selados.
1.13. Produtos injetáveis (ampolas e frascos-ampola) deverão vir acompanhados de seus respectivos diluentes.

1.14. Todos os produtos deverão vir acondicionados de forma a evitar avarias (quebras, vazamentos, umidade, violações, etc.) que comprometam a qualidade dos mesmos. Em caso de ocorrência de danos o contratante comunicará a contratada, para no prazo de até 3 (três) dias úteis, efetuar a troca do produto danificado.
1.15. O acondicionamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado. Os produtos deverão estar devidamente protegidos do pó e variações de temperatura, conforme resolução ANVISA n. 329 de 22 de julho de 1999 – "Roteiro de Inspeção". No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles deverão ser apropriados para garantir a integridade dos mesmos.
1.16. Nesses produtos deverão ser utilizadas, preferencialmente, fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.
1.17. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.
1.18. A critério da Administração, os medicamentos deverão ser entregues acompanhados para cada lote, de original ou cópia autenticada do Laudo Analítico – Laboratorial (Certificado de Análise), bem como ainda de cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, conforme Portaria / MS nº. 3.718, de 08 / 10 / 1.998, emitida às expensas do licitante.
1.19. O fornecedor deverá arcar com os custos da análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde), caso o medicamento ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.
1.20. Os Laudos Analíticos – Laboratoriais emitidos pelos Laboratórios credenciados pelo Ministério da Saúde, serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante.
1.21. A produção, comercialização e transporte das soluções parenterais de grande volume deverão estar ajustadas a Portaria 500 de 09 / 10 / 1.997.
1.22. Os dizeres constantes em rótulos, bulas e embalagens deverão estar em conformidade com o estipulado pela legislação sanitária.
1.23. Reserva-se ao Município o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo (s) Analítico (s) – Laboratorial (is) do (s) produto (s) oferecido (s), expedido por laboratório oficial ou laboratório particular, sem ônus para o Município.
1.24. Reserva-se ao Município o direito de solicitar dos fabricantes informações relacionadas a estudos de biodisponibilidade e bioequivalência dos Medicamentos.
1.25. Em toda documentação constará o nome do fármaco do produto, de acordo com a Denominação Comum Brasileira – DCB.
1.26. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens de fábrica lacradas pelo fabricante. Exceção será feita àqueles produtos comprados em quantidade inferior a menor embalagem expedida pelo fabricante.
1.27. Os fornecedores de Medicamentos importados deverão apresentar o certificado de boas práticas de fabricação e controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira bem como o laudo analítico do(s) lote(s) a serem fornecidos, emitidos no Brasil.
1.28. No caso de Medicamentos importados que dependam de alta tecnologia e que por ventura não exista tecnologia nacional para os testes de controle necessários, poderão ser aceitos laudos analíticos do fabricante, desde que comprovada a certificação de origem dos Medicamentos, certificação de boas práticas de fabricação bem como as boas práticas de laboratório, todos traduzidos para o idioma português.
1.29. Os Medicamentos referentes a cada pedido serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
2.1. A entrega ocorrerá na Secretaria de Compras, Patrimônio e Logística do Município de Pitanga, na Rua Vanderlei Joao Vieira Cleve, 711, Bairro Santa Regina, Pitanga-PR. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min.
2.2. As quantidades fornecidas, serão conferidas no momento da entrega por profissional designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da comissão de recebimento.
2.3. O recebimento dos produtos na forma estabelecida nos itens anteriores é considerado como RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS PRODUTOS. O comprovante de recebimento dos produtos darse-á somente após a conferência detalhada dos produtos e o devido atestado nas Notas Fiscais de entrega dos produtos, considerando os seguintes itens, conforme cada caso;
2.4. Condição da embalagem dos PRODUTOS, que deve estar em perfeito estado e não violada;
2.5. Confrontação entre o material licitado, em consonância com as especificações expressas neste Termo e o produto entregue;
2.6. Produtos em perfeito estado e em observância ao proposto na licitação.
2.7. Não sendo atendidas as condições para recebimento, a Comissão de Recebimento, a Secretaria da Saúde ou o Departamento de Patrimônio do Município de Pitanga, solicitarão à Empresa Fornecedora a troca do produto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, somando-se a este o prazo que lhe faltava quando da entrega do material.
2.8. Só haverá recebimento definitivo dos PRODUTOS, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos PRODUTOS, resguardando-se a Secretaria da Saúde do Município de Pitanga o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.
2.9. Concluindo que o material fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria da Saúde, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.
2.10. As notas fiscais devem conter identificação do número do lote e prazo de validade dos medicamentos, conforme Portaria ANVISA 802/1998.

3. DOTAÇÃO
3.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 912494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 91494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.047.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 15 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.050.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.305.0801.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

4. PAGAMENTO
4.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
4.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;

b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;
d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
g) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
h) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
4.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
4.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
4.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
4.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
4.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
4.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
4.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.

5. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

5.1. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
5.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos PRODUTOS, conforme o disposto neste Termo;
5.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
5.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
5.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
5.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
5.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
5.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
5.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
5.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
5.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

6. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
6.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
6.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.4. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
6.5. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
6.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
6.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
6.8. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
6.9. Assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a causar os seus empregados no desempenho de suas funções;
6.10. Executar os serviços com todo rigor necessário e com elevado padrão de qualidade, indispensável a trabalhos dessa natureza, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital, incluindo material necessário para as instalações, se for o caso;
6.11. Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Fiscal de Contrato para atender prontamente as reclamações que lhe forem dirigidas;
6.12. A empresa deverá fornecer os EPIS (equipamentos de proteção individual) e fiscalizar sua utilização pelos seus funcionários.
6.13. Os funcionários deverão prestar os serviços devidamente identificados com uniforme e/ou identificação da empresa;
6.14. A empresa deverá recolher e dar destinação adequada a todo lixo produzido na prestação dos serviços;
6.15. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de Habilitação e Qualificação, exigidas no ato convocatório da licitação origem;
6.16. Dar obediência aos Termos do Edital de Licitação, cujas condições estão vinculadas a este Termo de Referência;
6.17. Não transferir a outrem os serviços contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
6.18. Entregar os materiais/produtos registrados, conforme solicitação da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
6.19. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
6.20. Licença Sanitária Estadual ou Municipal para exercer as atividades de comercialização e venda de Medicamentos.

6.21. Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido na Lei Federal nº. 6.360 / 1.976 – Artigo 2º, Decreto Federal nº. 79.094 / 1.977 – Inciso VII e Portaria Federal nº. 2.814, de 29 / 05 / 1.998. Autorização Especial da empresa licitante expedida pela ANVISA, conforme exigido na Portaria nº. 344/1.998, para a dispensação de medicamentos controlados.
6.22. Comprovação da licitante (empresa) possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para a entrega dos envelopes profissional farmacêutico, devidamente acompanhada da prova de inscrição junto ao CRF – Conselho Regional de Farmácia.
6.23. Observação: A prova de vínculo do profissional pertencente ao quadro técnico da empresa indicado nesta alínea, deverá ser feita através de cópia autenticada de um dos seguintes documentos: Ficha de Registro do Empregado; Contrato Temporário de Trabalho com a licitante em conformidade com a Legislação Trabalhista; Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S. do Profissional, devidamente anotada pela licitante; ou Contrato Social e última Alteração se houver, demonstrando a participação societária do profissional na empresa licitante.

7. DEMAIS DISPOSIÇÕES
7.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
7.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

8. DA VIGÊNCIA
8.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
8.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº66/2023- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
9. FISCALIZAÇÃO
9.1. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 408/2023 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados: Lucas Penteado Vieira, matrícula n° 50048.
10. ASSINATURAS
10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
10.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga – PR, 13 de julho de 2023.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	YAGO BIENIEK MENDES
PREFEITO MUNICIPAL	CPF Nº 142.279.469-56

FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Fiscal:
LUCAS PENTEADO VIEIRA,
Matrícula n°50048,

Sec. Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº376/2023
Pregão Nº 66/2023

Aos 14 de julho de 2023, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 66/2023-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **G.GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF nº. 30.090.371/0001-72, estabelecida na AVENIDA 24 DE OUTUBRO, 2000 - CEP: 85884000- BAIRRO: AREA INDUSTRIAL, MEDIANEIRA PR, neste ato representada pela Sra. GABRIELE GIRARDI**,** portadora da Cédula de Identidade nº.12320964-8 , CPF nº. 080.717.209-09, a saber:

Valor do Contrato: **1.324,00 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais).**

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Especificação	Valor Unit. R$
19	1	60	FR	DIPIRONA GOTAS COM 10ML.	Airela 10 ml	R$ 6,75
43	1	100	AMP	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL,	BLAU 50 MG 5 ML	R$ 9,19

				AMPOLA 5 ML.			

1. INSTRUÇÕES SOBRE ESPECIFICAÇÕES E QUALIDADE DOS PRODUTOS:

1.1. O prazo para entrega dos Medicamentos será de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação de fornecimento (Nota de Empenho), sendo que para os casos de cumprimento de Ordem Judicial – Mandados de Segurança, o prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.

1.2. Os Medicamentos deverão ser entregues em embalagens contendo a data e o número do lote, data de fabricação, prazo de validade na embalagem primária para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

1.3. Serão aceitos medicamentos genéricos, similares ou éticos desde que dentro das normas estabelecidas neste edital e legislação vigente.

1.4. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e, o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde.

1.5. Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela resolução RDC n. 16, de 20 de março de 2007 – ANVISA.

1.6. O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto, bem como, deverá corresponder a, no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total dos mesmos contando a data de fabricação.

1.7. Os Medicamentos deverão ser acondicionados em embalagens que facilitem a distribuição por dose individualizada.

1.8. As embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível, a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

1.9. As embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blisters, strips e frascos) deverão apresentar: número do lote, data de fabricação e prazo de validade. As embalagens secundárias dessas apresentações também deverão conter as mesmas informações.

1.10. As embalagens de medicamentos sólidos de uso oral não poderão conter mais de 500 (quinhentas) unidades, sendo que os mesmos deverão ser entregues em embalagens comercial.

1.11. Produtos acondicionados em bisnagas deverão apresentar lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento, além de estarem acompanhados de aplicadores, quando for o caso. As bisnagas deverão ser acondicionadas em caixas, contendo no máximo 50 (cinquenta) unidades. No caso de produtos apresentados em frascos, estes deverão conter lacre de tampa e copo dosador quando necessário.

1.12. Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas deverão estar protegidos por material adequado, além de estarem convenientemente selados.

1.13. Produtos injetáveis (ampolas e frascos-ampola) deverão vir acompanhados de seus respectivos diluentes.

1.14. Todos os produtos deverão vir acondicionados de forma a evitar avarias (quebras, vazamentos, umidade, violações, etc.) que comprometam a qualidade dos mesmos. Em caso de ocorrência de danos o contratante comunicará a contratada, para no prazo de até 3 (três) dias úteis, efetuar a troca do produto danificado.

1.15. O acondicionamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado. Os produtos deverão estar devidamente protegidos do pó e variações de temperatura, conforme resolução ANVISA n. 329 de 22 de julho de 1999 – "Roteiro de Inspeção". No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles deverão ser apropriados para garantir a integridade dos mesmos.

1.16. Nesses produtos deverão ser utilizadas, preferencialmente, fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

1.17. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

1.18. A critério da Administração, os medicamentos deverão ser entregues acompanhados para cada lote, de original ou cópia autenticada do Laudo Analítico – Laboratorial (Certificado de Análise), bem como ainda de cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, conforme Portaria / MS nº. 3.718, de 08 / 10 / 1.998, emitida às expensas do licitante.

1.19. O fornecedor deverá arcar com os custos da análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde), caso o medicamento ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.

1.20. Os Laudos Analíticos – Laboratoriais emitidos pelos Laboratórios credenciados pelo Ministério da Saúde, serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante.

1.21. A produção, comercialização e transporte das soluções parenterais de grande volume deverão estar ajustadas a Portaria 500 de 09 / 10 / 1.997.

1.22. Os dizeres constantes em rótulos, bulas e embalagens deverão estar em conformidade com o estipulado pela legislação sanitária.

1.23. Reserva-se ao Município o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo (s) Analítico (s) – Laboratorial (is) do (s) produto (s) oferecido (s), expedido por laboratório oficial ou laboratório particular, sem ônus para o Município.

1.24. Reserva-se ao Município o direito de solicitar dos fabricantes informações relacionadas a estudos de biodisponibilidade e bioequivalência dos Medicamentos.

1.25. Em toda documentação constará o nome do fármaco do produto, de acordo com a Denominação Comum Brasileira – DCB.

1.26. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens de fábrica lacradas pelo fabricante. Exceção será feita àqueles produtos comprados em quantidade inferior a menor embalagem expedida pelo fabricante.

1.27. Os fornecedores de Medicamentos importados deverão apresentar o certificado de boas práticas de fabricação e controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira bem como o laudo analítico do(s) lote(s) a serem fornecidos, emitidos no Brasil.

1.28. No caso de Medicamentos importados que dependam de alta tecnologia e que por ventura não exista tecnologia nacional para os testes de controle necessários, poderão ser aceitos laudos analíticos do fabricante, desde que comprovada a certificação de origem dos Medicamentos, certificação de boas práticas de fabricação bem como as boas práticas de laboratório, todos traduzidos para o idioma português.

1.29. Os Medicamentos referentes a cada pedido serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

2.1. A entrega ocorrerá na Secretaria de Compras, Patrimônio e Logística do Município de Pitanga, na Rua Vanderlei Joao Vieira Cleve, 711, Bairro Santa Regina, Pitanga-PR. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min.

2.2. As quantidades fornecidas, serão conferidas no momento da entrega por profissional designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da comissão de recebimento.

2.3. O recebimento dos produtos na forma estabelecida nos itens anteriores é considerado como RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS PRODUTOS. O comprovante de recebimento dos produtos dar-se-á somente após a conferência detalhada dos produtos e o devido atestado nas Notas Fiscais de entrega dos produtos, considerando os seguintes itens, conforme cada caso;

2.4. Condição da embalagem dos PRODUTOS, que deve estar em perfeito estado e não violada;

2.5. Confrontação entre o material licitado, em consonância com as especificações expressas neste Termo e o produto entregue;

2.6. Produtos em perfeito estado e em observância ao proposto na licitação.

2.7. Não sendo atendidas as condições para recebimento, a Comissão de Recebimento, a Secretaria da Saúde ou o Departamento de Patrimônio do Município de Pitanga, solicitarão à Empresa Fornecedora a troca do produto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, somando-se a este o prazo que lhe faltava quando da entrega do material.
2.8. Só haverá recebimento definitivo dos PRODUTOS, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos PRODUTOS, resguardando-se a Secretaria da Saúde do Município de Pitanga o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.
2.9. Concluindo que o material fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria da Saúde, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.
2.10. As notas fiscais devem conter identificação do número do lote e prazo de validade dos medicamentos, conforme Portaria ANVISA 802/1998.

3. DOTAÇÃO
3.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 912494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 91494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.047.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 15 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.050.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.305.0801.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

4. PAGAMENTO
4.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
4.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;
d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
g) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
h) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
4.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
4.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
4.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
4.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
4.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
4.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
4.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.
5. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO
5.1. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
5.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos PRODUTOS, conforme o disposto neste Termo;
5.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
5.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
5.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
5.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
5.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
5.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
5.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
5.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
5.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

6. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR
6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
6.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

6.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.4. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
6.5. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
6.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
6.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
6.8. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
6.9. Assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a causar os seus empregados no desempenho de suas funções;
6.10. Executar os serviços com todo rigor necessário e com elevado padrão de qualidade, indispensável a trabalhos dessa natureza, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital, incluindo material necessário para as instalações, se for o caso;
6.11. Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Fiscal de Contrato para atender prontamente as reclamações que lhe forem dirigidas;
6.12. A empresa deverá fornecer os EPIS (equipamentos de proteção individual) e fiscalizar sua utilização pelos seus funcionários.
6.13. Os funcionários deverão prestar os serviços devidamente identificados com uniforme e/ou identificação da empresa;
6.14. A empresa deverá recolher e dar destinação adequada a todo lixo produzido na prestação dos serviços;
6.15. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de Habilitação e Qualificação, exigidas no ato convocatório da licitação origem;
6.16. Dar obediência aos Termos do Edital de Licitação, cujas condições estão vinculadas a este Termo de Referência;
6.17. Não transferir a outrem os serviços contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
6.18. Entregar os materiais/produtos registrados, conforme solicitação da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
6.19. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
6.20. Licença Sanitária Estadual ou Municipal para exercer as atividades de comercialização e venda de Medicamentos.
6.21. Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido na Lei Federal nº. 6.360 / 1.976 – Artigo 2º, Decreto Federal nº. 79.094 / 1.977 – Inciso VII e Portaria Federal nº. 2.814, de 29 / 05 / 1.998. Autorização Especial da empresa licitante expedida pela ANVISA, conforme exigido na Portaria nº. 344/1.998, para a dispensação de medicamentos controlados.
6.22. Comprovação da licitante (empresa) possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para a entrega dos envelopes profissional farmacêutico, devidamente acompanhada da prova de inscrição junto ao CRF – Conselho Regional de Farmácia.
6.23. Observação: A prova de vínculo do profissional pertencente ao quadro técnico da empresa indicado nesta alínea, deverá ser feita através de cópia autenticada de um dos seguintes documentos: Ficha de Registro do Empregado; Contrato Temporário de Trabalho com a licitante em conformidade com a Legislação Trabalhista; Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S. do Profissional, devidamente anotada pela licitante; ou Contrato Social e última Alteração se houver, demonstrando a participação societária do profissional na empresa licitante.

7. DEMAIS DISPOSIÇÕES
7.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
7.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

8. DA VIGÊNCIA
8.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
8.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº66/2023- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
9. FISCALIZAÇÃO
9.1. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 408/2023 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados: Lucas Penteado Vieira, matrícula n° 50048.
10. ASSINATURAS
10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
10.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Pitanga – PR, 13 de julho de 2023.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	GABRIELE GIRARDI
PREFEITO MUNICIPAL	CPF Nº 080.717.209-09

G.GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

Fiscal:
LUCAS PENTEADO VIEIRA,
Matrícula n°50048

Sec. Saúde.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº377/2023**

Pregão Nº 66/2023

Aos 14 de julho de 2023, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 66/2023-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA PROCEDIMENTOS VETERINARIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **GOLD MÉDICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 37.656.764/0001-40, estabelecida na AV SILVEIRA PINTO 792, - CEP: 86490000- BAIRRO: CENTRO, RIBEIRÃO DO PINHAL PR , neste ato representada pelo Sr. EDMAR DANTAS DA SILVA**,** portador da Cédula de Identidade nº. , CPF nº. 368.902.918-08, a saber:

Valor do Contrato: 90,96 (noventa reais e noventa e seis centavos)

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Especificação	Valor Unit. R$
47	1	4	CAIXA	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UND.	MEDIX AÇO	R$ 22,74

1. INSTRUÇÕES SOBRE ESPECIFICAÇÕES E QUALIDADE DOS PRODUTOS:
1.1. O prazo para entrega dos Medicamentos será de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação de fornecimento (Nota de Empenho), sendo que para os casos de cumprimento de Ordem Judicial – Mandados de Segurança, o prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.
1.2. Os Medicamentos deverão ser entregues em embalagens contendo a data e o número do lote, data de fabricação, prazo de validade na embalagem primária para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.
1.3. Serão aceitos medicamentos genéricos, similares ou éticos desde que dentro das normas estabelecidas neste edital e legislação vigente.
1.4. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e, o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde.
1.5. Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela resolução RDC n. 16, de 20 de março de 2007 – ANVISA.
1.6. O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto, bem como, deverá corresponder a, no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total dos mesmos contando a data de fabricação.
1.7. Os Medicamentos deverão ser acondicionados em embalagens que facilitem a distribuição por dose individualizada.
1.8. As embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível, a frase: “PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO”.
1.9. As embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blisters, strips e frascos) deverão apresentar: número do lote, data de fabricação e prazo de validade. As embalagens secundárias dessas apresentações também deverão conter as mesmas informações.
1.10. As embalagens de medicamentos sólidos de uso oral não poderão conter mais de 500 (quinhentas) unidades, sendo que os mesmos deverão ser entregues em embalagens comercial.
1.11. Produtos acondicionados em bisnagas deverão apresentar lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento, além de estarem acompanhados de aplicadores, quando for o caso. As bisnagas deverão ser acondicionadas em caixas, contendo no máximo 50 (cinquenta) unidades. No caso de produtos apresentados em frascos, estes deverão conter lacre de tampa e copo dosador quando necessário.
1.12. Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas deverão estar protegidos por material adequado, além de estarem convenientemente selados.
1.13. Produtos injetáveis (ampolas e frascos ampola) deverão vir acompanhados de seus respectivos diluentes.
1.14. Todos os produtos deverão vir acondicionados de forma a evitar avarias (quebras, vazamentos, umidade, violações, etc.) que comprometam a qualidade dos mesmos. Em caso de ocorrência de danos o contratante comunicará a contratada, para no prazo de até 3 (três) dias úteis, efetuar a troca do produto danificado.
1.15. O acondicionamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado. Os produtos deverão estar devidamente protegidos do pó e variações de temperatura, conforme resolução ANVISA n. 329 de 22 de julho de 1999 – “Roteiro de Inspeção”. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles deverão ser apropriados para garantir a integridade dos mesmos.
1.16. Nesses produtos deverão ser utilizadas, preferencialmente, fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.
1.17. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.
1.18. A critério da Administração, os medicamentos deverão ser entregues acompanhados para cada lote, de original ou cópia autenticada do Laudo Analítico – Laboratorial (Certificado de Análise), bem como ainda de cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, conforme Portaria / MS nº. 3.718, de 08 / 10 / 1.998, emitida às expensas do licitante.
1.19. O fornecedor deverá arcar com os custos da análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde), caso o medicamento ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.
1.20. Os Laudos Analíticos – Laboratoriais emitidos pelos Laboratórios credenciados pelo Ministério da Saúde, serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante.
1.21. A produção, comercialização e transporte das soluções parenterais de grande volume deverão estar ajustadas a Portaria 500 de 09 / 10 / 1.997.
1.22. Os dizeres constantes em rótulos, bulas e embalagens deverão estar em conformidade com o estipulado pela legislação sanitária.

1.23. Reserva-se ao Município o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo (s) Analítico (s) – Laboratorial (is) do (s) produto (s) oferecido (s), expedido por laboratório oficial ou laboratório particular, sem ônus para o Município.
1.24. Reserva-se ao Município o direito de solicitar dos fabricantes informações relacionadas a estudos de biodisponibilidade e bioequivalência dos Medicamentos.
1.25. Em toda documentação constará o nome do fármaco do produto, de acordo com a Denominação Comum Brasileira – DCB.
1.26. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens de fábrica lacradas pelo fabricante. Exceção será feita àqueles produtos comprados em quantidade inferior a menor embalagem expedida pelo fabricante.
1.27. Os fornecedores de Medicamentos importados deverão apresentar o certificado de boas práticas de fabricação e controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira bem como o laudo analítico do(s) lote(s) a serem fornecidos, emitidos no Brasil.
1.28. No caso de Medicamentos importados que dependam de alta tecnologia e que por ventura não exista tecnologia nacional para os testes de controle necessários, poderão ser aceitos laudos analíticos do fabricante, desde que comprovada a certificação de origem dos Medicamentos, certificação de boas práticas de fabricação bem como as boas práticas de laboratório, todos traduzidos para o idioma português.
1.29. Os Medicamentos referentes a cada pedido serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
2.1. A entrega ocorrerá na Secretaria de Compras, Patrimônio e Logística do Município de Pitanga, na Rua Vanderlei João Vieira Cleve, 711, Bairro Santa Regina, Pitanga-PR. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min.
2.2. As quantidades fornecidas, serão conferidas no momento da entrega por profissional designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da comissão de recebimento.
2.3. O recebimento dos produtos na forma estabelecida nos itens anteriores é considerado como RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS PRODUTOS. O comprovante de recebimento dos produtos dar-se-á somente após a conferência detalhada dos produtos e o devido atestado nas Notas Fiscais de entrega dos produtos, considerando os seguintes itens, conforme cada caso;
2.4. Condição da embalagem dos PRODUTOS, que deve estar em perfeito estado e não violada;
2.5. Confrontação entre o material licitado, em consonância com as especificações expressas neste Termo e o produto entregue;
2.6. Produtos em perfeito estado e em observância ao proposto na licitação.
2.7. Não sendo atendidas as condições para recebimento, a Comissão de Recebimento, a Secretaria da Saúde ou o Departamento de Patrimônio do Município de Pitanga, solicitarão à Empresa Fornecedora a troca do produto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, somando-se a este o prazo que lhe faltava quando da entrega do material.
2.8. Só haverá recebimento definitivo dos PRODUTOS, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos PRODUTOS, resguardando-se a Secretaria da Saúde do Município de Pitanga o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.
2.9. Concluindo que o material fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria da Saúde, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.
2.10. As notas fiscais devem conter identificação do número do lote e prazo de validade dos medicamentos, conforme Portaria ANVISA 802/1998.

3. DOTAÇÃO
3.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 912494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 91494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.047.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 15 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.050.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.305.0801.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

4. PAGAMENTO
4.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
4.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;
d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
g) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
h) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
4.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
4.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
4.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
4.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
4.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

4.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
4.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.

5. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

5.1. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
5.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos PRODUTOS, conforme o disposto neste Termo;
5.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
5.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
5.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
5.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
5.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
5.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
5.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
5.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
5.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

6. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
6.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
6.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.4. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
6.5. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
6.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
6.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
6.8. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
6.9. Assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a causar os seus empregados no desempenho de suas funções;
6.10. Executar os serviços com todo rigor necessário e com elevado padrão de qualidade, indispensável a trabalhos dessa natureza, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital, incluindo material necessário para as instalações, se for o caso;
6.11. Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Fiscal de Contrato para atender prontamente as reclamações que lhe forem dirigidas;
6.12. A empresa deverá fornecer os EPIS (equipamentos de proteção individual) e fiscalizar sua utilização pelos seus funcionários.
6.13. Os funcionários deverão prestar os serviços devidamente identificados com uniforme e/ou identificação da empresa;
6.14. A empresa deverá recolher e dar destinação adequada a todo lixo produzido na prestação dos serviços;
6.15. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de Habilitação e Qualificação, exigidas no ato convocatório da licitação origem;
6.16. Dar obediência aos Termos do Edital de Licitação, cujas condições estão vinculadas a este Termo de Referência;
6.17. Não transferir a outrem os serviços contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
6.18. Entregar os materiais/produtos registrados, conforme solicitação da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
6.19. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
6.20. Licença Sanitária Estadual ou Municipal para exercer as atividades de comercialização e venda de Medicamentos.
6.21. Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido na Lei Federal nº. 6.360 / 1.976 – Artigo 2º, Decreto Federal nº. 79.094 / 1.977 – Inciso VII e Portaria Federal nº. 2.814, de 29 / 05 / 1.998. Autorização Especial da empresa licitante expedida pela ANVISA, conforme exigido na Portaria nº. 344/1.998, para a dispensação de medicamentos controlados.
6.22. Comprovação da licitante (empresa) possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para a entrega dos envelopes profissional farmacêutico, devidamente acompanhada da prova de inscrição junto ao CRF – Conselho Regional de Farmácia.
6.23. Observação: A prova de vínculo do profissional pertencente ao quadro técnico da empresa indicado nesta alínea, deverá ser feita através de cópia autenticada de um dos seguintes documentos: Ficha de Registro do Empregado; Contrato Temporário de Trabalho com a licitante em conformidade com a Legislação Trabalhista; Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S. do Profissional, devidamente anotada pela licitante; ou Contrato Social e última Alteração se houver, demonstrando a participação societária do profissional na empresa licitante.

7. DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
7.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

8. DA VIGÊNCIA

8.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

8.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº66/2023- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 408/2023 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados: Lucas Penteado Vieira, matrícula n° 50048.

10. ASSINATURAS

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

10.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Pitanga - PR, 13 de julho de 2023.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	EDMAR DANTAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL	CPF Nº 368.902.918-08

GOLD MÉDICA LTDA LTDA - ME

Fiscal De Contratos :

LUCAS PENTEADO VIEIRA
Matrícula n° 50048.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº378/2023
Pregão Nº 66/2023

Aos 14 de julho de 2023, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 66/2023-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº. 17.676.642/0001-08, estabelecida na RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 – CEP:85.045-010 - BAIRRO: BONSUCESSO, GUARAPUAVA PR, neste ato representada pelo Sr. MARIO CEZAR ZANINI FILHO**,** portador da Cédula de Identidade nº. 9003820-6, CPF nº. 043.802.989-57, a saber:

Valor do Contrato: 1.312,00 (um mil, trezentos e doze reais)

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Especificação	Valor Unit. R$
35	1	20	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R$ 8,40
38	1	8	UND	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL, MODELO:FARABEUF, FORMATO PONTA:PONTAS DUPLAS, DIMENSÃO TOTAL:CERCA DE 10 MM X 12 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL.	ABC	R$ 23,00
42	1	400	UND	CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO:CIRURGIA GERAL, MATERIAL :SMS, DIMENSÃO:CERCA DE 50 X 50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO.	POLARFIX	R$ 2,40

1. INSTRUÇÕES SOBRE ESPECIFICAÇÕES E QUALIDADE DOS PRODUTOS:

1.1. O prazo para entrega dos Medicamentos será de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação de fornecimento (Nota de Empenho), sendo que para os casos de cumprimento de Ordem Judicial – Mandados de Segurança, o prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.

1.2. Os Medicamentos deverão ser entregues em embalagens contendo a data e o número do lote, data de fabricação, prazo de validade na embalagem primária para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

1.3. Serão aceitos medicamentos genéricos, similares ou éticos desde que dentro das normas estabelecidas neste edital e legislação vigente.

1.4. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e, o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde.

1.5. Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela resolução RDC n. 16, de 20 de março de 2007 – ANVISA.

1.6. O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto, bem como, deverá corresponder a, no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total dos mesmos contando a data de fabricação.

1.7. Os Medicamentos deverão ser acondicionados em embalagens que facilitem a distribuição por dose individualizada.

1.8. As embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível, a frase: “PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO”.

1.9. As embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blisters, strips e frascos) deverão apresentar: número do lote, data de fabricação e prazo de validade. As embalagens secundárias dessas apresentações também deverão conter as mesmas informações.
1.10. As embalagens de medicamentos sólidos de uso oral não poderão conter mais de 500 (quinhentas) unidades, sendo que os mesmos deverão ser entregues em embalagens comercial.
1.11. Produtos acondicionados em bisnagas deverão apresentar lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento, além de estarem acompanhados de aplicadores, quando for o caso. As bisnagas deverão ser acondicionadas em caixas, contendo no máximo 50 (cinquenta) unidades. No caso de produtos apresentados em frascos, estes deverão conter lacre de tampa e copo dosador quando necessário.
1.12. Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas deverão estar protegidos por material adequado, além de estarem convenientemente selados.
1.13. Produtos injetáveis (ampolas e frascos ampola) deverão vir acompanhados de seus respectivos diluentes.
1.14. Todos os produtos deverão vir acondicionados de forma a evitar avarias (quebras, vazamentos, umidade, violações, etc.) que comprometam a qualidade dos mesmos. Em caso de ocorrência de danos o contratante comunicará a contratada, para no prazo de até 3 (três) dias úteis, efetuar a troca do produto danificado.
1.15. O acondicionamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado. Os produtos deverão estar devidamente protegidos do pó e variações de temperatura, conforme resolução ANVISA n. 329 de 22 de julho de 1999 – "Roteiro de Inspeção". No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles deverão ser apropriados para garantir a integridade dos mesmos.
1.16. Nesses produtos deverão ser utilizadas, preferencialmente, fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.
1.17. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.
1.18. A critério da Administração, os medicamentos deverão ser entregues acompanhados para cada lote, de original ou cópia autenticada do Laudo Analítico – Laboratorial (Certificado de Análise), bem como ainda de cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, conforme Portaria / MS nº. 3.718, de 08 / 10 / 1.998, emitida às expensas do licitante.
1.19. O fornecedor deverá arcar com os custos da análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde), caso o medicamento ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.
1.20. Os Laudos Analíticos – Laboratoriais emitidos pelos Laboratórios credenciados pelo Ministério da Saúde, serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante.
1.21. A produção, comercialização e transporte das soluções parenterais de grande volume deverão estar ajustadas a Portaria 500 de 09 / 10 / 1.997.
1.22. Os dizeres constantes em rótulos, bulas e embalagens deverão estar em conformidade com o estipulado pela legislação sanitária.
1.23. Reserva-se ao Município o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo (s) Analítico (s) – Laboratorial (is) do (s) produto (s) oferecido (s), expedido por laboratório oficial ou laboratório particular, sem ônus para o Município.
1.24. Reserva-se ao Município o direito de solicitar dos fabricantes informações relacionadas a estudos de biodisponibilidade e bioequivalência dos Medicamentos.
1.25. Em toda documentação constará o nome do fármaco do produto, de acordo com a Denominação Comum Brasileira – DCB.
1.26. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens de fábrica lacradas pelo fabricante. Exceção será feita àqueles produtos comprados em quantidade inferior a menor embalagem expedida pelo fabricante.
1.27. Os fornecedores de Medicamentos importados deverão apresentar o certificado de boas práticas de fabricação e controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira bem como o laudo analítico do(s) lote(s) a serem fornecidos, emitidos no Brasil.
1.28. No caso de Medicamentos importados que dependam de alta tecnologia e que por ventura não exista tecnologia nacional para os testes de controle necessários, poderão ser aceitos laudos analíticos do fabricante, desde que comprovada a certificação de origem dos Medicamentos, certificação de boas práticas de fabricação bem como as boas práticas de laboratório, todos traduzidos para o idioma português.
1.29. Os Medicamentos referentes a cada pedido serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
2.1. A entrega ocorrerá na Secretaria de Compras, Patrimônio e Logística do Município de Pitanga, na Rua Vanderlei João Vieira Cleve, 711, Bairro Santa Regina, Pitanga-PR. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min.
2.2. As quantidades fornecidas, serão conferidas no momento da entrega por profissional designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da comissão de recebimento.
2.3. O recebimento dos produtos na forma estabelecida nos itens anteriores é considerado como RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS PRODUTOS. O comprovante de recebimento dos produtos dar-se-á somente após a conferência detalhada dos produtos e o devido atestado nas Notas Fiscais de entrega dos produtos, considerando os seguintes itens, conforme cada caso;
2.4. Condição da embalagem dos PRODUTOS, que deve estar em perfeito estado e não violada;
2.5. Confrontação entre o material licitado, em consonância com as especificações expressas neste Termo e o produto entregue;
2.6. Produtos em perfeito estado e em observância ao proposto na licitação.
2.7. Não sendo atendidas as condições para recebimento, a Comissão de Recebimento, a Secretaria da Saúde ou o Departamento de Patrimônio do Município de Pitanga, solicitarão à Empresa Fornecedora a troca do produto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, somando-se a este o prazo que lhe faltava quando da entrega do material.
2.8. Só haverá recebimento definitivo dos PRODUTOS, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos PRODUTOS, resguardando-se a Secretaria da Saúde do Município de Pitanga o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.
2.9. Concluindo que o material fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria da Saúde, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação. 2.10. As notas fiscais devem conter identificação do número do lote e prazo de validade dos medicamentos, conforme Portaria ANVISA 802/1998.

3. DOTAÇÃO
3.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 912494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 91494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.047.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 15 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.050.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.305.0801.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

4. PAGAMENTO
4.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
4.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;
d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
g) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
h) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
4.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
4.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
4.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
4.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
4.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
4.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
4.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.
5. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO
5.1. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
5.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos PRODUTOS, conforme o disposto neste Termo;
5.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
5.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
5.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
5.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
5.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
5.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
5.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
5.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
5.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.
6. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR
6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
6.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
6.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.4. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
6.5. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
6.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
6.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
6.8. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
6.9. Assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a causar os seus empregados no desempenho de suas funções;
6.10. Executar os serviços com todo rigor necessário e com elevado padrão de qualidade, indispensável a trabalhos dessa natureza, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital, incluindo material necessário para as instalações, se for o caso;
6.11. Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Fiscal de Contrato para atender prontamente as reclamações que lhe forem dirigidas;
6.12. A empresa deverá fornecer os EPIS (equipamentos de proteção individual) e fiscalizar sua utilização pelos seus funcionários.
6.13. Os funcionários deverão prestar os serviços devidamente identificados com uniforme e/ou identificação da empresa;
6.14. A empresa deverá recolher e dar destinação adequada a todo lixo produzido na prestação dos serviços;

6.15. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de Habilitação e Qualificação, exigidas no ato convocatório da licitação origem;
6.16. Dar obediência aos Termos do Edital de Licitação, cujas condições estão vinculadas a este Termo de Referência;
6.17. Não transferir a outrem os serviços contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
6.18. Entregar os materiais/produtos registrados, conforme solicitação da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
6.19. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
6.20. Licença Sanitária Estadual ou Municipal para exercer as atividades de comercialização e venda de Medicamentos.
6.21. Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido na Lei Federal nº. 6.360 / 1.976 – Artigo 2º, Decreto Federal nº. 79.094 / 1.977 – Inciso VII e Portaria Federal nº. 2.814, de 29 / 05 / 1.998. Autorização Especial da empresa licitante expedida pela ANVISA, conforme exigido na Portaria nº. 344/1.998, para a dispensação de medicamentos controlados.
6.22. Comprovação da licitante (empresa) possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para a entrega dos envelopes profissional farmacêutico, devidamente acompanhada da prova de inscrição junto ao CRF – Conselho Regional de Farmácia.
6.23. Observação: A prova de vínculo do profissional pertencente ao quadro técnico da empresa indicado nesta alínea, deverá ser feita através de cópia autenticada de um dos seguintes documentos: Ficha de Registro do Empregado; Contrato Temporário de Trabalho com a licitante em conformidade com a Legislação Trabalhista; Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S. do Profissional, devidamente anotada pela licitante; ou Contrato Social e última Alteração se houver, demonstrando a participação societária do profissional na empresa licitante.

7. DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
7.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

8. DA VIGÊNCIA

8.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
8.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº66/2023- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 408/2023 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados: Lucas Penteado Vieira, matrícula n° 50048.

10. ASSINATURAS

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
10.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Pitanga - PR, 13 de julho de 2023.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	MARIO CEZAR ZANINI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL	CPF Nº 043.802.989-57

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Fiscal De Contratos :

_____
LUCAS PENTEADO VIEIRA
Matrícula n° 50048.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº379/2023
Pregão Nº 66/2023

Aos 13 de julho de 2023, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 66/2023-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF nº. 49.542.190/0001-68, estabelecida na AVENIDA ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, 1205, CEP: 13330265- BAIRRO: VILA ALMEIDA, INDAIATUBA SP, neste ato representada pelo Sr. JEFFERSON EKSTEIN**,** portador da Cédula de Identidade nº. 47019178 SSP SP , CPF nº. 301.375.388-98, a saber:

Valor do Contrato: 6.493,50 (seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Especificação	Valor Unit. R$
2	1	50	FR	MELOXICAM VETERINÁRIO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2% COM 20ML.	FLAMAVET 20ML / AGENER	R$ 41,53
3	1	100	UNID	MELOXICAM VETERINÁRIO 2MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS – USO VETERINÁRIO	MELOXIVET 2MG C/10 / DUPRAT	R$ 13,33
4	1	100	UNID	MELOXICAM VETERINÁRIO 0,5 MG, BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS.	MELLIS VET 0,5MG C/10 / AVERT .	R$ 10,20
5	1	90	UNID	XILAZINA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10ML.	XILAZIN 10ML / SYNTEC .	R$ 12,40
11	1	15	UNID	POMADA HISTOPOIÉTICO E CICATRIZANTE, COM ALTO PODER BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICO, EMBALAGEM 50G, COMPOSIÇÃO A CADA 100G: PENICILINA G BENZATINA 1.250.000 UI; PENICILINA G PROCAÍNA 1.250.000 UI; DIHIDROESTREPTOMICINA (SULTAFO) 1,25 G; UREIA 2,50 G; EXCIPIENTE Q.S.P. 50 G; USO VETERINÁRIO, GANADOL- ZOETIS OU SIMILAR,	CIKADOL 50G / SYNTEC	R$ 19,90
20	1	10	UND	POMADA PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIMENTOS, BARTIMÃO, ALOE VERA, PROPOLIS/ PROPÓLEOS, USO VETERINÁRIO, FOTOFIX GEL OU SIMILAR. EMBALAGEM COM 60G	FITOFIX GEL 60G / ORGANNACT	R$ 55,45
46	1	10	FR	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 50 ML.	FARMADEX 50ML / SYNTEC	R$ 9,50

1. INSTRUÇÕES SOBRE ESPECIFICAÇÕES E QUALIDADE DOS PRODUTOS:

1.1. O prazo para entrega dos Medicamentos será de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação de fornecimento (Nota de Empenho), sendo que para os casos de cumprimento de Ordem Judicial – Mandados de Segurança, o prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.

1.2. Os Medicamentos deverão ser entregues em embalagens contendo a data e o número do lote, data de fabricação, prazo de validade na embalagem primária para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

1.3. Serão aceitos medicamentos genéricos, similares ou éticos desde que dentro das normas estabelecidas neste edital e legislação vigente.

1.4. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e, o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde.

1.5. Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela resolução RDC n. 16, de 20 de março de 2007 – ANVISA.

1.6. O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto, bem como, deverá corresponder a, no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total dos mesmos contando a data de fabricação.

1.6. Os Medicamentos deverão ser acondicionados em embalagens que facilitem a distribuição por dose individualizada.

1.7. As embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível, a frase: “PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO”.

1.8. As embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blisters, strips e frascos) deverão apresentar: número do lote, data de fabricação e prazo de validade. As embalagens secundárias dessas apresentações também deverão conter as mesmas informações.

1.9. As embalagens de medicamentos sólidos de uso oral não poderão conter mais de 500 (quinhentas) unidades, sendo que os mesmos deverão ser entregues em embalagens comercial.

1.10. Produtos acondicionados em bisnagas deverão apresentar lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento, além de estarem acompanhados de aplicadores, quando for o caso. As bisnagas deverão ser acondicionadas em caixas, contendo no máximo 50 (cinquenta) unidades. No caso de produtos apresentados em frascos, estes deverão conter lacre de tampa e copo dosador quando necessário.

1.11. Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas deverão estar protegidos por material adequado, além de estarem convenientemente selados.

1.12. Produtos injetáveis (ampolas e frascos-ampola) deverão vir acompanhados de seus respectivos diluentes.

1.13. Todos os produtos deverão vir acondicionados de forma a evitar avarias (quebras, vazamentos, umidade, violações, etc.) que comprometam a qualidade dos mesmos. Em caso de ocorrência de danos o contratante comunicará a contratada, para no prazo de até 3 (três) dias úteis, efetuar a troca do produto danificado.

1.14. O acondicionamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado. Os produtos deverão estar devidamente protegidos do pó e variações de temperatura, conforme resolução ANVISA n. 329 de 22 de julho de 1999 – “Roteiro de Inspeção”. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles deverão ser apropriados para garantir a integridade dos mesmos.

1.15. Nesses produtos deverão ser utilizadas, preferencialmente, fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

1.16. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

1.17. A critério da Administração, os medicamentos deverão ser entregues acompanhados para cada lote, de original ou cópia autenticada do Laudo Analítico – Laboratorial (Certificado de Análise), bem como ainda de cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, conforme Portaria / MS nº. 3.718, de 08 / 10 / 1.998, emitida às expensas do licitante.

1.18. O fornecedor deverá arcar com os custos da análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde), caso o medicamento ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.

1.19. Os Laudos Analíticos – Laboratoriais emitidos pelos Laboratórios credenciados pelo Ministério da Saúde, serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante.

1.20. A produção, comercialização e transporte das soluções parenterais de grande volume deverão estar ajustadas a Portaria 500 de 09 / 10 / 1.997.

1.21. Os dizeres constantes em rótulos, bulas e embalagens deverão estar em conformidade com o estipulado pela legislação sanitária.

1.22. Reserva-se ao Município o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo (s) Analítico (s) – Laboratorial (is) do (s) produto (s) oferecido (s), expedido por laboratório oficial ou laboratório particular, sem ônus para o Município.

1.23. Reserva-se ao Município o direito de solicitar dos fabricantes informações relacionadas a estudos de biodisponibilidade e bioequivalência dos Medicamentos.

1.24. Em toda documentação constará o nome do fármaco do produto, de acordo com a Denominação Comum Brasileira – DCB.

1.25. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens de fábrica lacradas pelo fabricante. Exceção será feita àqueles produtos comprados em quantidade inferior a menor embalagem expedida pelo fabricante.

1.26. Os fornecedores de Medicamentos importados deverão apresentar o certificado de boas práticas de fabricação e controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira bem como o laudo analítico do(s) lote(s) a serem fornecidos, emitidos no Brasil.
1.27. No caso de Medicamentos importados que dependam de alta tecnologia e que por ventura não exista tecnologia nacional para os testes de controle necessários, poderão ser aceitos laudos analíticos do fabricante, desde que comprovada a certificação de origem dos Medicamentos, certificação de boas práticas de fabricação bem como as boas práticas de laboratório, todos traduzidos para o idioma português.
1.28. Os Medicamentos referentes a cada pedido serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
2.1. A entrega ocorrerá na Secretaria de Compras, Patrimônio e Logística do Município de Pitanga, na Rua Vanderlei João Vieira Cleve, 711, Bairro Santa Regina, Pitanga-PR. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min.
2.2. As quantidades fornecidas, serão conferidas no momento da entrega por profissional designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da comissão de recebimento.
2.3. O recebimento dos produtos na forma estabelecida nos itens anteriores é considerado como RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS PRODUTOS. O comprovante de recebimento dos produtos dar-se-á somente após a conferência detalhada dos produtos e o devido atestado nas Notas Fiscais de entrega dos produtos, considerando os seguintes itens, conforme cada caso;
2.4. Condição da embalagem dos PRODUTOS, que deve estar em perfeito estado e não violada;
2.5. Confrontação entre o material licitado, em consonância com as especificações expressas neste Termo e o produto entregue;
2.6. Produtos em perfeito estado e em observância ao proposto na licitação.
2.7. Não sendo atendidas as condições para recebimento, a Comissão de Recebimento, a Secretaria da Saúde ou o Departamento de Patrimônio do Município de Pitanga, solicitarão à Empresa Fornecedora a troca do produto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, somando-se a este o prazo que lhe faltava quando da entrega do material.
2.8. Só haverá recebimento definitivo dos PRODUTOS, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos PRODUTOS, resguardando-se a Secretaria da Saúde do Município de Pitanga o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.
2.9. Concluindo que o material fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria da Saúde, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação. 2.10. As notas fiscais devem conter identificação do número do lote e prazo de validade dos medicamentos, conforme Portaria ANVISA 802/1998.

3. DOTAÇÃO
3.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 912494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 91494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.047.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 15 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.050.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.305.0801.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

4. PAGAMENTO
4.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
4.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;
d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
g) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
h) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
4.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
4.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
4.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
4.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
4.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
4.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
4.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.
5. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO
5.1. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
5.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos PRODUTOS, conforme o disposto neste Termo;
5.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

5.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
5.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
5.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
5.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
5.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
5.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
5.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
5.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

6. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
6.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
6.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.4. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
6.5. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
6.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
6.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
6.8. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
6.9. Assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a causar os seus empregados no desempenho de suas funções;
6.10. Executar os serviços com todo rigor necessário e com elevado padrão de qualidade, indispensável a trabalhos dessa natureza, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital, incluindo material necessário para as instalações, se for o caso;
6.11. Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Fiscal de Contrato para atender prontamente as reclamações que lhe forem dirigidas;
6.12. A empresa deverá fornecer os EPIS (equipamentos de proteção individual) e fiscalizar sua utilização pelos seus funcionários.
6.13. Os funcionários deverão prestar os serviços devidamente identificados com uniforme e/ou identificação da empresa;
6.14. A empresa deverá recolher e dar destinação adequada a todo lixo produzido na prestação dos serviços;
6.15. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de Habilitação e Qualificação, exigidas no ato convocatório da licitação origem;
6.16. Dar obediência aos Termos do Edital de Licitação, cujas condições estão vinculadas a este Termo de Referência;
6.17. Não transferir a outrem os serviços contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
6.18. Entregar os materiais/produtos registrados, conforme solicitação da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
6.19. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
6.20. Licença Sanitária Estadual ou Municipal para exercer as atividades de comercialização e venda de Medicamentos.
6.21. Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido na Lei Federal nº. 6.360 / 1.976 – Artigo 2º, Decreto Federal nº. 79.094 / 1.977 – Inciso VII e Portaria Federal nº. 2.814, de 29 / 05 / 1.998. Autorização Especial da empresa licitante expedida pela ANVISA, conforme exigido na Portaria nº. 344/1.998, para a dispensação de medicamentos controlados.
6.22. Comprovação da licitante (empresa) possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para a entrega dos envelopes profissional farmacêutico, devidamente acompanhada da prova de inscrição junto ao CRF – Conselho Regional de Farmácia.
6.23. Observação: A prova de vínculo do profissional pertencente ao quadro técnico da empresa indicado nesta alínea, deverá ser feita através de cópia autenticada de um dos seguintes documentos: Ficha de Registro do Empregado; Contrato Temporário de Trabalho com a licitante em conformidade com a Legislação Trabalhista; Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S. do Profissional, devidamente anotada pela licitante; ou Contrato Social e última Alteração se houver, demonstrando a participação societária do profissional na empresa licitante.

7. DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
7.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

8. DA VIGÊNCIA

8.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
8.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº66/2023- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 408/2023 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados: Lucas Penteado Vieira, matrícula n° 50048.

10. ASSINATURAS
10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
10.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Pitanga - PR, 13 de julho de 2023.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	JEFFERSON EKSTEIN
PREFEITO MUNICIPAL	CPF Nº 301.375.388-98

LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

Fiscal De Contratos :

LUCAS PENTEADO VIEIRA
Matrícula n° 50048.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº380/2023
Pregão Nº 66/2023

Aos 13 de julho de 2023, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 66/2023-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **SALVI E LOPES E CIA LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF nº. 82.478.140/0001-34, estabelecida na AV GATURAMO, 100 ,CEP: 86.702-000 – BAIRRO: CENTRO , ARAPONGAS PR , neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS SALVI**,** portador da Cédula de Identidade nº. 4.502. 096-7, CPF nº. 619.057.639-72, a saber:

Valor do Contrato: 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Especificação	Valor Unit. R$
37	1	30	CAIXA	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo	R$ 49,00

1. INSTRUÇÕES SOBRE ESPECIFICAÇÕES E QUALIDADE DOS PRODUTOS:
1.1. O prazo para entrega dos Medicamentos será de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação de fornecimento (Nota de Empenho), sendo que para os casos de cumprimento de Ordem Judicial – Mandados de Segurança, o prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.
1.2. Os Medicamentos deverão ser entregues em embalagens contendo a data e o número do lote, data de fabricação, prazo de validade na embalagem primária para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.
1.3. Serão aceitos medicamentos genéricos, similares ou éticos desde que dentro das normas estabelecidas neste edital e legislação vigente.
1.4. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e, o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde.
1.5. Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela resolução RDC n. 16, de 20 de março de 2007 – ANVISA.
1.6. O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto, bem como, deverá corresponder a, no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total dos mesmos contando a data de fabricação.
1.6. Os Medicamentos deverão ser acondicionados em embalagens que facilitem a distribuição por dose individualizada.
1.7. As embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível, a frase: “PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO”.
1.8. As embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blisters, strips e frascos) deverão apresentar: número do lote, data de fabricação e prazo de validade. As embalagens secundárias dessas apresentações também deverão conter as mesmas informações.
1.9. As embalagens de medicamentos sólidos de uso oral não poderão conter mais de 500 (quinhentas) unidades, sendo que os mesmos deverão ser entregues em embalagens comercial.
1.10. Produtos acondicionados em bisnagas deverão apresentar lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento, além de estarem acompanhados de aplicadores, quando for o caso. As bisnagas deverão ser acondicionadas em caixas, contendo no máximo 50 (cinquenta) unidades. No caso de produtos apresentados em frascos, estes deverão conter lacre de tampa e copo dosador quando necessário.
1.11. Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas deverão estar protegidos por material adequado, além de estarem convenientemente selados.
1.12. Produtos injetáveis (ampolas e frascos-ampola) deverão vir acompanhados de seus respectivos diluentes.
1.13. Todos os produtos deverão vir acondicionados de forma a evitar avarias (quebras, vazamentos, umidade, violações, etc.) que comprometam a qualidade dos mesmos. Em caso de ocorrência de danos o contratante comunicará a contratada, para no prazo de até 3 (três) dias úteis, efetuar a troca do produto danificado.

1.14. O acondicionamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado. Os produtos deverão estar devidamente protegidos do pó e variações de temperatura, conforme resolução ANVISA n. 329 de 22 de julho de 1999 – "Roteiro de Inspeção". No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles deverão ser apropriados para garantir a integridade dos mesmos.
1.15. Nesses produtos deverão ser utilizadas, preferencialmente, fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.
1.16. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.
1.17. A critério da Administração, os medicamentos deverão ser entregues acompanhados para cada lote, de original ou cópia autenticada do Laudo Analítico – Laboratorial (Certificado de Análise), bem como ainda de cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, conforme Portaria / MS nº. 3.718, de 08 / 10 / 1.998, emitida às expensas do licitante.
1.18. O fornecedor deverá arcar com os custos da análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde), caso o medicamento ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.
1.19. Os Laudos Analíticos – Laboratoriais emitidos pelos Laboratórios credenciados pelo Ministério da Saúde, serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante.
1.20. A produção, comercialização e transporte das soluções parenterais de grande volume deverão estar ajustadas a Portaria 500 de 09 / 10 / 1.997.
1.21. Os dizeres constantes em rótulos, bulas e embalagens deverão estar em conformidade com o estipulado pela legislação sanitária.
1.22. Reserva-se ao Município o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo (s) Analítico (s) – Laboratorial (is) do (s) produto (s) oferecido (s), expedido por laboratório oficial ou laboratório particular, sem ônus para o Município.
1.23. Reserva-se ao Município o direito de solicitar dos fabricantes informações relacionadas a estudos de biodisponibilidade e bioequivalência dos Medicamentos.
1.24. Em toda documentação constará o nome do fármaco do produto, de acordo com a Denominação Comum Brasileira – DCB.
1.25. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens de fábrica lacradas pelo fabricante. Exceção será feita àqueles produtos comprados em quantidade inferior a menor embalagem expedida pelo fabricante.
1.26. Os fornecedores de Medicamentos importados deverão apresentar o certificado de boas práticas de fabricação e controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira bem como o laudo analítico do(s) lote(s) a serem fornecidos, emitidos no Brasil.
1.27. No caso de Medicamentos importados que dependam de alta tecnologia e que por ventura não exista tecnologia nacional para os testes de controle necessários, poderão ser aceitos laudos analíticos do fabricante, desde que comprovada a certificação de origem dos Medicamentos, certificação de boas práticas de fabricação bem como as boas práticas de laboratório, todos traduzidos para o idioma português.
1.28. Os Medicamentos referentes a cada pedido serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
2.1. A entrega ocorrerá na Secretaria de Compras, Patrimônio e Logística do Município de Pitanga, na Rua Vanderlei João Vieira Cleve, 711, Bairro Santa Regina, Pitanga-PR. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min.
2.2. As quantidades fornecidas, serão conferidas no momento da entrega por profissional designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da comissão de recebimento.
2.3. O recebimento dos produtos na forma estabelecida nos itens anteriores é considerado como RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS PRODUTOS. O comprovante de recebimento dos produtos dar-se-á somente após a conferência detalhada dos produtos e o devido atestado nas Notas Fiscais de entrega dos produtos, considerando os seguintes itens, conforme cada caso;
2.4. Condição da embalagem dos PRODUTOS, que deve estar em perfeito estado e não violada;
2.5. Confrontação entre o material licitado, em consonância com as especificações expressas neste Termo e o produto entregue;
2.6. Produtos em perfeito estado e em observância ao proposto na licitação.
2.7. Não sendo atendidas as condições para recebimento, a Comissão de Recebimento, a Secretaria da Saúde ou o Departamento de Patrimônio do Município de Pitanga, solicitarão à Empresa Fornecedora a troca do produto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, somando-se a este o prazo que lhe faltava quando da entrega do material.
2.8. Só haverá recebimento definitivo dos PRODUTOS, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos PRODUTOS, resguardando-se a Secretaria da Saúde do Município de Pitanga o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.
2.9. Concluindo que o material fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria da Saúde, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação. 2.10. As notas fiscais devem conter identificação do número do lote e prazo de validade dos medicamentos, conforme Portaria ANVISA 802/1998.

3. DOTAÇÃO
3.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 912494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 91494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.047.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 15 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.050.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.305.0801.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

4. PAGAMENTO
4.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
4.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;

d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
g) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
h) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
4.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
4.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
4.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
4.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
4.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
4.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
4.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.

5. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

51. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
5.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos PRODUTOS, conforme o disposto neste Termo;
5.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
5.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
5.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
5.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
5.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
5.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
5.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
5.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
5.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

6. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
6.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
6.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.4. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
6.5. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
6.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
6.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
6.8. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
6.9. Assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a causar os seus empregados no desempenho de suas funções;
6.10. Executar os serviços com todo rigor necessário e com elevado padrão de qualidade, indispensável a trabalhos dessa natureza, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital, incluindo material necessário para as instalações, se for o caso;
6.11. Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Fiscal de Contrato para atender prontamente as reclamações que lhe forem dirigidas;
6.12. A empresa deverá fornecer os EPIS (equipamentos de proteção individual) e fiscalizar sua utilização pelos seus funcionários.
6.13. Os funcionários deverão prestar os serviços devidamente identificados com uniforme e/ou identificação da empresa;
6.14. A empresa deverá recolher e dar destinação adequada a todo lixo produzido na prestação dos serviços;
6.15. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de Habilitação e Qualificação, exigidas no ato convocatório da licitação origem;
6.16. Dar obediência aos Termos do Edital de Licitação, cujas condições estão vinculadas a este Termo de Referência;
6.17. Não transferir a outrem os serviços contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
6.18. Entregar os materiais/produtos registrados, conforme solicitação da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
6.19. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
6.20. Licença Sanitária Estadual ou Municipal para exercer as atividades de comercialização e venda de Medicamentos.
6.21. Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido na Lei Federal nº. 6.360 / 1.976 – Artigo 2º, Decreto Federal nº. 79.094 / 1.977 – Inciso VII e Portaria Federal nº. 2.814, de 29 / 05 / 1.998. Autorização Especial da empresa licitante expedida pela ANVISA, conforme exigido na Portaria nº. 344/1.998, para a dispensação de medicamentos controlados.

6.22. Comprovação da licitante (empresa) possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para a entrega dos envelopes profissional farmacêutico, devidamente acompanhada da prova de inscrição junto ao CRF – Conselho Regional de Farmácia.
6.23. Observação: A prova de vínculo do profissional pertencente ao quadro técnico da empresa indicado nesta alínea, deverá ser feita através de cópia autenticada de um dos seguintes documentos: Ficha de Registro do Empregado; Contrato Temporário de Trabalho com a licitante em conformidade com a Legislação Trabalhista; Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S. do Profissional, devidamente anotada pela licitante; ou Contrato Social e última Alteração se houver, demonstrando a participação societária do profissional na empresa licitante.

7. DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
7.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

8. DA VIGÊNCIA

8.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
8.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº66/2023- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 408/2023 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados: Lucas Penteado Vieira, matrícula n° 50048.

10. ASSINATURAS

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
10.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Pitanga - PR, 13 de julho de 2023.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL	LUIZ CARLOS SALVI CPF Nº 619.057.639-72

SALVI E LOPES E CIA LTDA.

Fiscal de contratos :

_____
Lucas Penteado Vieira
Matrícula n° 50048.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº380/2023
Pregão Nº 66/2023

Aos 13 de julho de 2023, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 66/2023-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **SALVI E LOPES E CIA LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF nº. 82.478.140/0001-34, estabelecida na AV GATURAMO, 100 ,CEP: 86.702-000 – BAIRRO: CENTRO , ARAPONGAS PR , neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS SALVI**,** portador da Cédula de Identidade nº. 4.502. 096-7, CPF nº. 619.057.639-72, a saber:

Valor do Contrato: 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Especificação	Valor Unit. R$
37	1	30	CAIXA	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo	R$ 49,00

1. INSTRUÇÕES SOBRE ESPECIFICAÇÕES E QUALIDADE DOS PRODUTOS:

1.1. O prazo para entrega dos Medicamentos será de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação de fornecimento (Nota de Empenho), sendo que para os casos de cumprimento de Ordem Judicial – Mandados de Segurança, o prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.

1.2. Os Medicamentos deverão ser entregues em embalagens contendo a data e o número do lote, data de fabricação, prazo de validade na embalagem primária para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.
1.3. Serão aceitos medicamentos genéricos, similares ou éticos desde que dentro das normas estabelecidas neste edital e legislação vigente.
1.4. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e, o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde.
1.5. Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela resolução RDC n. 16, de 20 de março de 2007 – ANVISA.
1.6. O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto, bem como, deverá corresponder a, no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total dos mesmos contando a data de fabricação.
1.6. Os Medicamentos deverão ser acondicionados em embalagens que facilitem a distribuição por dose individualizada.
1.7. As embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível, a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".
1.8. As embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blisters, strips e frascos) deverão apresentar: número do lote, data de fabricação e prazo de validade. As embalagens secundárias dessas apresentações também deverão conter as mesmas informações.
1.9. As embalagens de medicamentos sólidos de uso oral não poderão conter mais de 500 (quinhentas) unidades, sendo que os mesmos deverão ser entregues em embalagens comercial.
1.10. Produtos acondicionados em bisnagas deverão apresentar lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento, além de estarem acompanhados de aplicadores, quando for o caso. As bisnagas deverão ser acondicionadas em caixas, contendo no máximo 50 (cinquenta) unidades. No caso de produtos apresentados em frascos, estes deverão conter lacre de tampa e copo dosador quando necessário.
1.11. Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas deverão estar protegidos por material adequado, além de estarem convenientemente selados.
1.12. Produtos injetáveis (ampolas e frascos-ampola) deverão vir acompanhados de seus respectivos diluentes.
1.13. Todos os produtos deverão vir acondicionados de forma a evitar avarias (quebras, vazamentos, umidade, violações, etc.) que comprometam a qualidade dos mesmos. Em caso de ocorrência de danos o contratante comunicará a contratada, para no prazo de até 3 (três) dias úteis, efetuar a troca do produto danificado.
1.14. O acondicionamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado. Os produtos deverão estar devidamente protegidos do pó e variações de temperatura, conforme resolução ANVISA n. 329 de 22 de julho de 1999 – "Roteiro de Inspeção". No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles deverão ser apropriados para garantir a integridade dos mesmos.
1.15. Nesses produtos deverão ser utilizadas, preferencialmente, fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.
1.16. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.
1.17. A critério da Administração, os medicamentos deverão ser entregues acompanhados para cada lote, de original ou cópia autenticada do Laudo Analítico – Laboratorial (Certificado de Análise), bem como ainda de cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, conforme Portaria / MS nº. 3.718, de 08 / 10 / 1.998, emitida às expensas do licitante.
1.18. O fornecedor deverá arcar com os custos da análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde), caso o medicamento ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.
1.19. Os Laudos Analíticos – Laboratoriais emitidos pelos Laboratórios credenciados pelo Ministério da Saúde, serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante.
1.20. A produção, comercialização e transporte das soluções parenterais de grande volume deverão estar ajustadas a Portaria 500 de 09 / 10 / 1.997.
1.21. Os dizeres constantes em rótulos, bulas e embalagens deverão estar em conformidade com o estipulado pela legislação sanitária.
1.22. Reserva-se ao Município o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo (s) Analítico (s) – Laboratorial (is) do (s) produto (s) oferecido (s), expedido por laboratório oficial ou laboratório particular, sem ônus para o Município.
1.23. Reserva-se ao Município o direito de solicitar dos fabricantes informações relacionadas a estudos de biodisponibilidade e bioequivalência dos Medicamentos.
1.24. Em toda documentação constará o nome do fármaco do produto, de acordo com a Denominação Comum Brasileira – DCB.
1.25. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens de fábrica lacradas pelo fabricante. Exceção será feita àqueles produtos comprados em quantidade inferior a menor embalagem expedida pelo fabricante.
1.26. Os fornecedores de Medicamentos importados deverão apresentar o certificado de boas práticas de fabricação e controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira bem como o laudo analítico do(s) lote(s) a serem fornecidos, emitidos no Brasil.
1.27. No caso de Medicamentos importados que dependam de alta tecnologia e que por ventura não exista tecnologia nacional para os testes de controle necessários, poderão ser aceitos laudos analíticos do fabricante, desde que comprovada a certificação de origem dos Medicamentos, certificação de boas práticas de fabricação bem como as boas práticas de laboratório, todos traduzidos para o idioma português.
1.28. Os Medicamentos referentes a cada pedido serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

2.1. A entrega ocorrerá na Secretaria de Compras, Patrimônio e Logística do Município de Pitanga, na Rua Vanderlei João Vieira Cleve, 711, Bairro Santa Regina, Pitanga-PR. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min.
2.2. As quantidades fornecidas, serão conferidas no momento da entrega por profissional designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da comissão de recebimento.
2.3. O recebimento dos produtos na forma estabelecida nos itens anteriores é considerado como RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS PRODUTOS. O comprovante de recebimento dos produtos dar-se-á somente após a conferência detalhada dos produtos e o devido atestado nas Notas Fiscais de entrega dos produtos, considerando os seguintes itens, conforme cada caso;
2.4. Condição da embalagem dos PRODUTOS, que deve estar em perfeito estado e não violada;
2.5. Confrontação entre o material licitado, em consonância com as especificações expressas neste Termo e o produto entregue;
2.6. Produtos em perfeito estado e em observância ao proposto na licitação.
2.7. Não sendo atendidas as condições para recebimento, a Comissão de Recebimento, a Secretaria da Saúde ou o Departamento de Patrimônio do Município de Pitanga, solicitarão à Empresa Fornecedora a troca do produto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, somando-se a este o prazo que lhe faltava quando da entrega do material.
2.8. Só haverá recebimento definitivo dos PRODUTOS, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos PRODUTOS, resguardando-se a Secretaria da Saúde do Município de Pitanga o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

2.9. Concluindo que o material fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria da Saúde, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação. 2.10. As notas fiscais devem conter identificação do número do lote e prazo de validade dos medicamentos, conforme Portaria ANVISA 802/1998.

3. DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 912494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 91494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.047.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 15 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.050.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.305.0801.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

4. PAGAMENTO

4.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
4.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;
d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
g) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
h) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
4.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
4.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
4.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
4.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
4.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
4.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
4.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.

5. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

51. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
5.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos PRODUTOS, conforme o disposto neste Termo;
5.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
5.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
5.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
5.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
5.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
5.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
5.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
5.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
5.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

6. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
6.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
6.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.4. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
6.5. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
6.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.

6.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
6.8. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
6.9. Assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a causar os seus empregados no desempenho de suas funções;
6.10. Executar os serviços com todo rigor necessário e com elevado padrão de qualidade, indispensável a trabalhos dessa natureza, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital, incluindo material necessário para as instalações, se for o caso;
6.11. Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Fiscal de Contrato para atender prontamente as reclamações que lhe forem dirigidas;
6.12. A empresa deverá fornecer os EPIS (equipamentos de proteção individual) e fiscalizar sua utilização pelos seus funcionários.
6.13. Os funcionários deverão prestar os serviços devidamente identificados com uniforme e/ou identificação da empresa;
6.14. A empresa deverá recolher e dar destinação adequada a todo lixo produzido na prestação dos serviços;
6.15. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de Habilitação e Qualificação, exigidas no ato convocatório da licitação origem;
6.16. Dar obediência aos Termos do Edital de Licitação, cujas condições estão vinculadas a este Termo de Referência;
6.17. Não transferir a outrem os serviços contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
6.18. Entregar os materiais/produtos registrados, conforme solicitação da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
6.19. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
6.20. Licença Sanitária Estadual ou Municipal para exercer as atividades de comercialização e venda de Medicamentos.
6.21. Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido na Lei Federal nº. 6.360 / 1.976 – Artigo 2º, Decreto Federal nº. 79.094 / 1.977 – Inciso VII e Portaria Federal nº. 2.814, de 29 / 05 / 1.998. Autorização Especial da empresa licitante expedida pela ANVISA, conforme exigido na Portaria nº. 344/1.998, para a dispensação de medicamentos controlados.
6.22. Comprovação da licitante (empresa) possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para a entrega dos envelopes profissional farmacêutico, devidamente acompanhada da prova de inscrição junto ao CRF – Conselho Regional de Farmácia.
6.23. Observação: A prova de vínculo do profissional pertencente ao quadro técnico da empresa indicado nesta alínea, deverá ser feita através de cópia autenticada de um dos seguintes documentos: Ficha de Registro do Empregado; Contrato Temporário de Trabalho com a licitante em conformidade com a Legislação Trabalhista; Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S. do Profissional, devidamente anotada pela licitante; ou Contrato Social e última Alteração se houver, demonstrando a participação societária do profissional na empresa licitante.

7. DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
7.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

8. DA VIGÊNCIA

8.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
8.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº66/2023- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 408/2023 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados: Lucas Penteado Vieira, matrícula n° 50048.

10. ASSINATURAS

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
10.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Pitanga - PR, 13 de julho de 2023.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	LUIZ CARLOS SALVI
PREFEITO MUNICIPAL	CPF Nº 619.057.639-72

SALVI E LOPES E CIA LTDA.

Fiscal de Contratos :

_____ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

__
LUCAS PENTEADO VIEIRA
Matrícula n° 50048.

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:99297889

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 68/2023

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 068/2023 nestes termos:

Data Pregão	12/07/2023
Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

FORNECEDOR: CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME - CNPJ: 05.607.287/0001-36
Valor Total do Fornecedor: 10.772,93 (dez mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).

LOTE 3
Valor Total do Lote: 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bateria com COMPOSIÇÃO DO KIT Tons: 10x8" e 12x9", Surdo: 14x14" de chão, Bumbo: 20x16", Caixa: 14x5,5". KIT DE FERRAGENS, 1 Banco, 1 Estante Reta, 1 Estante Girafa,1 Máquina de Chimbal, 1 Pedal Single, 1 Estante de Caixa. KIT DE PRATOS: Pratos de Estudo em Brass, Chimbal 14", Crash 15", Crash Ride 16". Cascos em Poplar com espessura aproximada de 6,5mm. Kit de ferragens duplas Long-Life com banco incluso e pratos, Caixa 14x5,5", Bumbo com aros de madeira e pés de bumbo telescópio. Na cor: madeira, preto ou branco. Superior, Igual ou Similar a X-PRO/NAGANO/RMV.	pro fire madeira	UN	1	2.920,00	2.920,00

LOTE 7
Valor Total do Lote: 105,00 (cento e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Par de baquetas Padrão 2B Clássica, com Comprimento: 41,5cm, Diâmetro: 1,7cm, em Madeira: Marfim no Tipo de ponta: Barril Superior, Igual ou Similar a TAMA/VATER/MEINL.	SPANKING 2B	UN	3	35,00	105,00

LOTE 11
Valor Total do Lote: 5.609,97 (cinco mil, seiscentos e nove reais e noventa e sete centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Dois microfones de mão com alta resolução, sem fio, dinâmico, com padrões polares cardioide, com conectores de saída Jack 6.5 mm. Acompanhado dos seguintes acessórios: Receptor, Espuma, Tampa de bateria e Suporte. Cor: preta. Superior, Igual ou Similar a AKG/ KADOSH/TSI.	LYCO MM084	UN	3	1.869,99	5.609,97

LOTE 12
Valor Total do Lote: 305,00 (trezentos e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Estante Partitura Suporte Pedestal com ajuste de altura de 65cm a 124cm e 90 graus de inclinação, PERNAS DE SUPORTE DE TRIPÉ DE METAL, estilo ultraleve e o bookplate removível e a base de tripé dobrável, ITENS INCLUSOS. 1 kit completo de equipamentos com o suporte e 1 bolsa de transporte. Superior, Igual ou Similar a MXT/IBOX/MOUG	NEW YORK S 1	UN	5	61,00	305,00

LOTE 13
Valor Total do Lote: 967,96 (novecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tripé Suporte Pedestal Caixa Som, Fabricado em aço carbono, diâmetro do encaixe: 3,5 cm, pintura eletrostática, tubo de 1 pol 1/4, Altura fechado: 57 cm, altura expandido: 87 cm, peso aproximado de 1,9 quilos, suportando até 30 quilos. Com 3 níveis de regulagem sendo: Mínimo 57 cm, médio 72 cm, Máximo 87 cm CONTEUDO: 1 Tripé Caixa, pino de travamento, copo macho removível. Superior, Igual ou Similar a SMART/IBOX/STANER.	VECTOR TC 05 P	UN	4	241,99	967,96

LOTE 14
Valor Total do Lote: 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pedestal suporte para microfone em aço, com base tripé. Altura mínima de 85cm e altura máxima de 165cm. Cor: preta Superior, Igual ou Similar a VISAO/MXT/ASK.	VECTOR PMV 01 P SHT	UN	5	85,00	425,00

LOTE 15
Valor Total do Lote: 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Suporte de Celular para Pedestal. Fixação por meio de uma braçadeira de pressão com parafuso,	EXBOM SP	UN	10	44,00	440,00

	com suporte para guidão de até 38mm de diâmetro. Possui presilhas com proteções em silicone, Adaptável em guidões de até 38mm de diâmetro, Presilha Ajustável em 360º, Plástico de alta durabilidade, suporte Formato de Garra (11 cm de Largura máxima). Cor: Preto, vermelho ou branco. Superior, Igual ou Similar a VISION -YEPP/ SMARTWAY/EXBOM.					

FORNECEDOR: L E P AUDIO E MUSICA LTDA - CNPJ: 36.065.821/0001-53
Valor Total do Fornecedor: 4.103,00 (quatro mil, cento e três reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 778,00 (setecentos e setenta e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cajon elétrico master pro, Características: -tampo: compensado de marfim (madeira nobre brasileira) com 4 mm de espessura. -Esteira: composta por 24 fios e com sistema de regulagem externa de pressão de fácil manuseio, feita em aço carbono (esteira de caixa profissional de bateria). - Grave: potencializado com o acoplamento de aeroduto na saída de ar traseira. -Sistema de captação interno: feito por 2 (duas) cápsulas de microfone padrão sm58, com 2 (duas) saídas xlr macho no painel traseiro do instrumento, sendo uma saída específica para esteira (treble/snare) e outra para o grave ou captação geral do cajon (bass/overall). Itens inclusos: - 02 baquetas de cajon. - 02 cabos xlr/p10.- 01 chave de afinação e manual de instruções. medidas: (a, l, c): 50x30x35cm. Cor/estampa: preta. Superior, Igual ou Similar a PERCUSSIONLINE/LIVERPOOL/STRIKE	PercussionONLINE MASTER PRO	UN	2	389,00	778,00

LOTE 4
Valor Total do Lote: 2.895,00 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Violão eletroacústico folk, com 06 cordas em aço, com o corte do corpo em cutway, madeira de tampo, fundo e lateral em sapele, escala em technical wood, tarraxas cromadas, préSE60 em estilo fosco, com entrada p10, na cor marrom, preto ou Tobacco. Itens inclusos: capa Bag cor preta. Superior, Igual ou Similar a STRINBERG/MEMPHIS/GIANNINI.	MENPHIS MD25	UN	5	579,00	2.895,00

LOTE 5
Valor Total do Lote: 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bag Capa Violão Folk, tecido série nylon 600 com forro nylon 70 resinado, acolchoada com isomanta (EPE Espuma de Polietileno Expandido) de 10mm, Alça das costas dupla almofadada, Alça de mão reforçada, Zíper 10 para abertura lateral e zíper 6 para abertura do bolso, altura: 113 cm, Profundidade: 14 cm, Largura superior na regiao do headstock (17cm), Largura do corpo 48 cm (largura da base inferior= maior largura), Medidas do bolso, comprimento, largura e altura: 35 x 30 x 06. Na cor preta. Superior, Igual ou Similar a MUSIC EXPERIENC/HARMONICS/FLASH	JPG VIOLÃO FOLK NYLON 600	UN	5	86,00	430,00

FORNECEDOR: PEDRO G FERNANDES ME - CNPJ: 08.945.027/0001-69
Valor Total do Fornecedor: 4.386,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais).

LOTE 2
Valor Total do Lote: 1.695,00 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tajon artesanal, Acabamento Plus de padrão superior, acompanha caixa 10" com esteira, tons 8" e 10" e bumbo 14", Medidas:65x53x38cm, peso médio de 10kg, com caixa articulada com ajuste de ângulo, Bumbo com pele dupla e abafador interno, Dimensões (AxLxC)649x530x382mm 9,8 kg. Pele do tambor: 14" 10" 10" 8". Acessórios: Capa Bag Tajon, Maquina De Chimbal, Estante Para Pratos, Prato Hi Hat Twr13hh Orion, Prato Crash Twr16cr Orion, Pedal de Bumbo. Cor: Preta ou Marrom. Superior, Igual ou Similar a FSA/JAGUAR	jaguar tajon	UN	1	1.695,00	1.695,00

LOTE 6
Valor Total do Lote: 390,00 (trezentos e noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cabo com entrada P10 Mono e saída P10 Mono, com 8m. Cor: preta. Superior, Igual ou Similar a MXT/SANTO ANGELO/GORILLA	kato 2p10 8m	UN	10	39,00	390,00

LOTE 8
Valor Total do Lote: 42,00 (quarenta e dois reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Par de baquetas Padrão 5A Comprida, com Comprimento:42cm, Diâmetro: 1,5cm, em Madeira: Marfim, no Tipo de ponta: Barril. Superior, Igual ou Similar a TAMA/VATER/MEINL.	profire 5a	UN	3	14,00	42,00

LOTE 9
Valor Total do Lote: 42,00 (quarenta e dois reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Par de baquetas Padrão 7A Clássica, com de Comprimento:39cm, Diâmetro: 1,4cm, em madeira: Marfim, no Tipo de ponta: Barril. Superior, Igual ou Similar a TAMA/VATER/MEINL.	profire 7a	UN	3	14,00	42,00

LOTE 10
Valor Total do Lote: 2.217,00 (dois mil, duzentos e dezessete reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caixa de som ativa com bateria, alto falante de 12 100 rms, função Bluetooth/rádio fm, Entrada USB/SD/P2, conexão p10 para microfone e instrumentos, alça embutida, rodinhas para transporte, controle remoto, controle de volume principal e microfone individuais, controle de graves e agudos, entrada para bateria externa de 12V, bivolt com peso aproximado de 3,75kg. Cor: preta. Superior, Igual ou Similar a SMART/JBL/MASTER VOICE	mondial cm550	UN	3	739,00	2.217,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 19.261,93 (dezenove mil , duzentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 14 de julho de 2023.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

DR. MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº383/2023
Pregão Nº 68/2023

Aos 14 de julho de 2023, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 68/2023-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF nº. 05.607.287/0001-36, estabelecida na RUA RIBEIRÃO PRETO 60 B, - CEP: 86870000- BAIRRO: CENTRO, IVAIPORÃ PR, neste ato representada pelo Sr. GILSON APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO**,** portador da Cédula de Identidade nº. 6.482.529-1, CPF nº. 018.021.409-80, a saber:

Valor do Contrato: 10.772,93 (dez mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos)

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Especificação	Valor Unit. R$
3	1	1	UN	Bateria com COMPOSIÇÃO DO KIT Tons: 10x8" e 12x9", Surdo: 14x14" de chão, Bumbo: 20x16", Caixa: 14x5,5". KIT DE FERRAGENS, 1 Banco, 1 Estante Reta, 1 Estante Girafa,1 Máquina de Chimbal, 1 Pedal Single, 1 Estante de Caixa. KIT DE PRATOS: Pratos de Estudo em Brass, Chimbal 14", Crash 15", Crash Ride 16". Cascos em Poplar com espessura aproximada de 6,5mm. Kit de ferragens duplas Long-Life com banco incluso e pratos, Caixa 14x5,5", Bumbo com aros de madeira e pés de bumbo telescópio. Na cor: madeira, preto ou branco. Superior, Igual ou Similar a X-PRO/NAGANO/RMV.	pro fire madeira	R$ 2.920,00
7	1	3	UN	Par de baquetas Padrão 2B Clássica, com Comprimento: 41,5cm, Diâmetro: 1,7cm, em Madeira: Marfim no Tipo de ponta: Barril Superior, Igual ou Similar a TAMA/VATER/MEINL.	SPANKING 2B	R$ 35,00
11	1	3	UN	Dois microfones de mão com alta resolução, sem fio, dinâmico, com padrões polares cardioide, com conectores de saída Jack 6.5 mm. Acompanhado dos seguintes acessórios: Receptor, Espuma, Tampa de bateria e Suporte. Cor: preta. Superior, Igual ou Similar a AKG/ KADOSH/TSI.	LYCO MM084	R$ 1.869,99
12	1	5	UN	Estante Partitura Suporte Pedestal com ajuste de altura de 65cm a 124cm e 90 graus de inclinação, PERNAS DE SUPORTE DE TRIPÉ DE METAL, estilo ultraleve e o bookplate removível e a base de tripé dobrável, ITENS INCLUSOS. 1 kit completo de equipamentos com o suporte e 1 bolsa de transporte. Superior, Igual ou Similar a MXT/IBOX/MOUG.	NEW YORK S 1	R$ 61,00
13	1	4	UN	Tripé Suporte Pedestal Caixa Som, Fabricado em aço carbono, diâmetro do encaixe: 3,5 cm, pintura eletrostática, tubo de 1 pol 1/4, Altura fechado: 57 cm, altura expandido: 87 cm, peso aproximado de 1,9 quilos, suportando até 30 quilos. Com 3 níveis de regulagem sendo: Mínimo 57 cm, médio 72 cm, Máximo 87 cm CONTEUDO: 1 Tripé Caixa, pino de travamento, copo macho removível. Superior, Igual ou Similar a SMART/IBOX/STANER.	VECTOR TC 05 P	R$ 241,99
14	1	5	UN	Pedestal suporte para microfone em aço, com base tripé. Altura mínima de 85cm e altura máxima de 165cm. Cor: preta Superior, Igual ou Similar a VISAO/MXT/ASK.	VECTOR PMV 01 P SHT	R$ 85,00
15	1	10	UN	Suporte de Celular para Pedestal. Fixação por meio de uma braçadeira de pressão com parafuso, com suporte para guidão de até 38mm de diâmetro. Possui presilhas com proteções em silicone, Adaptável em guidões de até 38mm de diâmetro, Presilha Ajustável em 360º, Plástico de alta durabilidade, suporte Formato de Garra (11 cm de Largura máxima). Cor: Preto, vermelho ou branco. Superior, Igual ou Similar a VISION -YEPP/ SMARTWAY/EXBOM.	EXBOM SP	R$ 44,00

1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
1.1. O objeto deverá ser entregue no Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga, na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min;
1.2. A contratada terá 15 dias úteis para entregar o material após o recebimento da Nota de Empenho;
1.3. A contratada deverá realizar a entrega dos objetos e serviços na quantidade solicitada, em conformidade com a Nota de Empenho e o Edital;
1.4. Não serão recebidos metade ou parte dos objetos e serviços solicitados na Nota de Empenho, apenas todos os produtos / objetos / serviços solicitados na nota de empenho acompanhados da nota fiscal;

1.5. Deverão estar inclusos no preço unitário, os serviços de confecção e pintura das grades/materiais com fornecimento de material próprio, bem como transporte e instalação em local determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
1.6. A realização dos serviços e a descarga dos objetos no local designado em Nota de Empenho deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessário.
1.7. Os objetos e serviços serão conferidos no ato da entrega por um responsável da secretaria solicitante que também fará a fiscalização da ata de registro de preço, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
1.8. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de cinco dias uteis, a contar da notificação da Contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
1.9. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de cinco dias uteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado;
1.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
1.11. O recebimento dos objetos não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preço.
1.12. Só haverá recebimento definitivo dos serviços, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos OBJETOS, resguardando-se a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte o direito de não aceitar o material cuja qualidade seja comprovadamente baixa e danificados. Concluindo que o objeto fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.
1.13. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
1.14. Os objetos e serviços devem estar em conformidade com a legislação vigente e com registros necessários.

2. DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 9107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.13.392.0603.2.040.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3. PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
3.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;
d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
g) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
h) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
3.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
3.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
3.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
3.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
3.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
3.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
3.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.

4. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

4.1. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
4.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos PRODUTOS, conforme o disposto neste Termo;
4.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
4.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
4.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
4.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
4.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
4.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
4.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
4.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

5. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
5.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
5.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
5.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
5.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
5.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
5.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
5.9. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
5.10. Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
5.11. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
5.12. A empresa deverá dar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos ou vícios de fabricação, contados a partir da data do seu recebimento pela Secretaria de Compras, Patrimônio e Logística.
5.13. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 68/2023-(SRP).
5.14. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

6. DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
6.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
7.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº68/2023- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 408/2023 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados: Eslaine Espanhol Meira da Silva, matrícula Nº 52987.

9. ASSINATURAS

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
9.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Pitanga - PR, 14 de julho de 2023.

Original Devidamente Assinado

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	***GILSON APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO***
Prefeito Municipal	CPF Nº 018.021.409-80

CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME

Fiscal De Contratos

ESLAINE ESPANHOL MEIRA DA SILVA
Matrícula Nº 52987.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº383/2023
Pregão Nº 68/2023

Aos 14 de julho de 2023, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 68/2023-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF nº. 05.607.287/0001-36, estabelecida na RUA RIBEIRÃO PRETO 60 B, - CEP: 86870000- BAIRRO: CENTRO, IVAIPORÃ PR, neste ato representada pelo Sr. GILSON APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO**,** portador da Cédula de Identidade nº. 6.482.529-1, CPF nº. 018.021.409-80, a saber:

Valor do Contrato: 10.772,93 (dez mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos)

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Especificação	Valor Unit. R$
3	1	1	UN	Bateria com COMPOSIÇÃO DO KIT Tons: 10x8" e 12x9", Surdo: 14x14" de chão, Bumbo: 20x16", Caixa: 14x5,5". KIT DE FERRAGENS, 1 Banco, 1 Estante Reta, 1 Estante Girafa,1 Máquina de Chimbal, 1 Pedal Single, 1 Estante de Caixa. KIT DE PRATOS: Pratos de Estudo em Brass, Chimbal 14", Crash 15", Crash Ride 16". Cascos em Poplar com espessura aproximada de 6,5mm. Kit de ferragens duplas Long-Life com banco incluso e pratos, Caixa 14x5,5", Bumbo com aros de madeira e pés de bumbo telescópio. Na cor: madeira, preto ou branco. Superior, Igual ou Similar a X-PRO/NAGANO/RMV.	pro fire madeira	R$ 2.920,00
7	1	3	UN	Par de baquetas Padrão 2B Clássica, com Comprimento: 41,5cm, Diâmetro: 1,7cm, em Madeira: Marfim no Tipo de ponta: Barril Superior, Igual ou Similar a TAMA/VATER/MEINL.	SPANKING 2B	R$ 35,00
11	1	3	UN	Dois microfones de mão com alta resolução, sem fio, dinâmico, com padrões polares cardioide, com conectores de saída Jack 6.5 mm. Acompanhado dos seguintes acessórios: Receptor, Espuma, Tampa de bateria e Suporte. Cor: preta. Superior, Igual ou Similar a AKG/ KADOSH/TSI.	LYCO MM084	R$ 1.869,99
12	1	5	UN	Estante Partitura Suporte Pedestal com ajuste de altura de 65cm a 124cm e 90 graus de inclinação, PERNAS DE SUPORTE DE TRIPÉ DE METAL, estilo ultraleve e o bookplate removível e a base de tripé dobrável, ITENS INCLUSOS. 1 kit completo de equipamentos com o suporte e 1 bolsa de transporte. Superior, Igual ou Similar a MXT/IBOX/MOUG.	NEW YORK S 1	R$ 61,00
13	1	4	UN	Tripé Suporte Pedestal Caixa Som, Fabricado em aço carbono, diâmetro do encaixe: 3,5 cm, pintura eletrostática, tubo de 1 pol 1/4, Altura fechado: 57 cm, altura expandido: 87 cm, peso aproximado de 1,9 quilos, suportando até 30 quilos. Com 3 níveis de regulagem sendo: Mínimo 57 cm, médio 72 cm, Máximo 87 cm CONTEUDO: 1 Tripé Caixa, pino de travamento, copo macho removível. Superior, Igual ou Similar a SMART/IBOX/STANER.	VECTOR TC 05 P	R$ 241,99
14	1	5	UN	Pedestal suporte para microfone em aço, com base tripé. Altura mínima de 85cm e altura máxima de 165cm. Cor: preta Superior, Igual ou Similar a VISAO/MXT/ASK.	VECTOR PMV 01 P SHT	R$ 85,00
15	1	10	UN	Suporte de Celular para Pedestal. Fixação por meio de uma braçadeira de pressão com parafuso, com suporte para guidão de até 38mm de diâmetro. Possui presilhas com proteções em silicone, Adaptável em guidões de até 38mm de diâmetro, Presilha Ajustável em 360º, Plástico de alta durabilidade, suporte Formato de Garra (11 cm de Largura máxima). Cor: Preto, vermelho ou branco. Superior, Igual ou Similar a VISION -YEPP/ SMARTWAY/EXBOM.	EXBOM SP	R$ 44,00

1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
1.1. O objeto deverá ser entregue no Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga, na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min;
1.2. A contratada terá 15 dias úteis para entregar o material após o recebimento da Nota de Empenho;
1.3. A contratada deverá realizar a entrega dos objetos e serviços na quantidade solicitada, em conformidade com a Nota de Empenho e o Edital;
1.4. Não serão recebidos metade ou parte dos objetos e serviços solicitados na Nota de Empenho, apenas todos os produtos / objetos / serviços solicitados na nota de empenho acompanhados da nota fiscal;
1.5. Deverão estar inclusos no preço unitário, os serviços de confecção e pintura das grades/materiais com fornecimento de material próprio, bem como transporte e instalação em local determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
1.6. A realização dos serviços e a descarga dos objetos no local designado em Nota de Empenho deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessário.
1.7. Os objetos e serviços serão conferidos no ato da entrega por um responsável da secretaria solicitante que também fará a fiscalização da ata de registro de preço, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
1.8. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de cinco dias uteis, a contar da notificação da Contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
1.9. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de cinco dias uteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado;
1.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
1.11. O recebimento dos objetos não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preço.
1.12. Só haverá recebimento definitivo dos serviços, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos OBJETOS, resguardando-se a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte o direito de não aceitar o material cuja qualidade seja comprovadamente baixa e danificados. Concluindo que o objeto fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.
1.13. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
1.14. Os objetos e serviços devem estar em conformidade com a legislação vigente e com registros necessários.
2. DOTAÇÃO
2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 9107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.13.392.0603.2.040.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3. PAGAMENTO
3.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
3.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;
d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
g) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
h) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
3.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
3.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
3.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
3.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
3.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
3.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
3.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.
4. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO
4.1. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
4.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos PRODUTOS, conforme o disposto neste Termo;
4.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
4.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
4.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
4.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
4.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
4.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
4.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
4.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
4.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.
5. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR
5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
5.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
5.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
5.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
5.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
5.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
5.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
5.9. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
5.10. Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
5.11. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
5.12. A empresa deverá dar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos ou vícios de fabricação, contados a partir da data do seu recebimento pela Secretaria de Compras, Patrimônio e Logística.

5.13. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 68/2023-(SRP).
5.14. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

6. DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
6.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
7.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº68/2023- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 408/2023 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados: Eslaine Espanhol Meira da Silva, matrícula Nº 52987.

9. ASSINATURAS

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
9.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Pitanga - PR, 14 de julho de 2023.

Original Devidamente Assinado

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	***GILSON APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO***
Prefeito Municipal	CPF Nº 018.021.409-80

CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME

Fiscal de contratos
ESLAINE ESPANHOL MEIRA DA SILVA
Matrícula Nº 52987.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº384/2023
Pregão Nº 68/2023

Aos 14 de julho de 2023, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 68/2023-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **L E P ÁUDIO E MUSICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 36.065.821/0001-53, estabelecida na AVENIDA JOÃO PESSOA, 303, CEP: 89400000- BAIRRO: CENTRO, PORTO UNIÃO SC, neste ato representada pelo Sr. LUIZ ANGELO DALGALLO**,** portador da Cédula de Identidade nº. 03194522918 , CPF nº. 504.961.239-04, a saber:

Valor do Contrato: 4.103,00 (quatro mil, cento e três reais)

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Especificação	Valor Unit. R$
1	1	2	UN	Cajon elétrico master pro, Características: -tampo: compensado de marfim (madeira nobre brasileira) com 4 mm de espessura. -Esteira: composta por 24 fios e com sistema de regulagem externa de pressão de fácil manuseio, feita em aço carbono (esteira de caixa profissional de bateria). - Grave: potencializado com o acoplamento de aeroduto na saída de ar traseira. -Sistema de captação interno: feito por 2 (duas) cápsulas de microfone padrão sm58, com 2 (duas) saídas xlr macho no painel traseiro do instrumento, sendo uma saída específica para esteira (treble/snare) e outra para o grave ou captação geral do cajon (bass/overall). Itens inclusos: - 02 baquetas de cajon. - 02 cabos xlr/p10.- 01 chave de afinação e manual de instruções. medidas: (a, l, c): 50x30x35cm. Cor/estampa: preta. Superior, Igual ou Similar a PERCUSSIONLINE/LIVERPOOL/STRIKE.	PercussionONLINE MASTER PRO	R$ 389,00
4	1	5	UN	Violão eletroacústico folk, com 06 cordas em aço, com o corte do corpo em cutway, madeira de tampo, fundo e lateral em sapele, escala em technical wood, tarraxas cromadas, préSE60 em estilo fosco, com entrada p10, na cor marrom, preto ou Tobacco. Itens inclusos: capa Bag cor preta. Superior, Igual ou Similar a STRINBERG/MEMPHIS/GIANNINI.	MENPHIS MD25	R$ 579,00
5	1	5	UN	Bag Capa Violão Folk, tecido série nylon 600 com forro nylon 70 resinado, acolchoada com isomanta (EPE Espuma de Polietileno Expandido) de 10mm, Alça das costas dupla almofadada, Alça de mão reforçada, Zíper 10 para abertura lateral e zíper 6 para abertura do bolso, altura: 113 cm,	JPG VIOLÃO FOLK NYLON 600	R$ 86,00

				Profundidade: 14 cm, Largura superior na regiao do headstock (17cm), Largura do corpo 48 cm (largura da base inferior= maior largura), Medidas do bolso, comprimento, largura e altura: 35 x 30 x 06. Na cor preta. Superior, Igual ou Similar a MUSIC EXPERIENC/HARMONICS/FLASH		

1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

1.1. O objeto deverá ser entregue no Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga, na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min;

1.2. A contratada terá 15 dias úteis para entregar o material após o recebimento da Nota de Empenho;

1.3. A contratada deverá realizar a entrega dos objetos e serviços na quantidade solicitada, em conformidade com a Nota de Empenho e o Edital;

1.4. Não serão recebidos metade ou parte dos objetos e serviços solicitados na Nota de Empenho, apenas todos os produtos / objetos / serviços solicitados na nota de empenho acompanhados da nota fiscal;

1.5. Deverão estar inclusos no preço unitário, os serviços de confecção e pintura das grades/materiais com fornecimento de material próprio, bem como transporte e instalação em local determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1.6. A realização dos serviços e a descarga dos objetos no local designado em Nota de Empenho deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessário.

1.7. Os objetos e serviços serão conferidos no ato da entrega por um responsável da secretaria solicitante que também fará a fiscalização da ata de registro de preço, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

1.8. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de cinco dias uteis, a contar da notificação da Contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

1.9. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de cinco dias uteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado;

1.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

1.11. O recebimento dos objetos não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preço.

1.12. Só haverá recebimento definitivo dos serviços, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos OBJETOS, resguardando-se a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte o direito de não aceitar o material cuja qualidade seja comprovadamente baixa e danificados. Concluindo que o objeto fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.

1.13. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.14. Os objetos e serviços devem estar em conformidade com a legislação vigente e com registros necessários.

2. DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 9107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.13.392.0603.2.040.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3. PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito com recursos próprios;

3.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:

a) data da emissão;

b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;

c) valor unitário;

d) valor total;

e) a especificação dos produtos;

f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;

g) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;

h) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.

3.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;

3.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.

3.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

3.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.

3.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

3.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.

3.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.

4. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

4.1. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;

4.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos PRODUTOS, conforme o disposto neste Termo;

4.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

4.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

4.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
4.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
4.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
4.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
4.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
4.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
4.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

5. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
5.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
5.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
5.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
5.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
5.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
5.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
5.9. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
5.10. Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
5.11. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
5.12. A empresa deverá dar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos ou vícios de fabricação, contados a partir da data do seu recebimento pela Secretaria de Compras, Patrimônio e Logística.
5.13. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 68/2023-(SRP).
5.14. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

6. DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
6.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
7.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº68/2023- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 408/2023 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados: Eslaine Espanhol Meira da Silva, matrícula Nº 52987.

9. ASSINATURAS

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
9.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Pitanga - PR, 14 de julho de 2023.

Original Devidamente Assinado

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	***LUIZ ANGELO DALGALLO***
Prefeito Municipal	CPF Nº 504.961.239-04

L E P ÁUDIO E MUSICA LTDA

Fiscal De Contratos

ESLAINE ESPANHOL MEIRA DA SILVA
Matrícula Nº 52987.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº384/2023
Pregão Nº 68/2023

Aos 14 de julho de 2023, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 68/2023-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **L E P ÁUDIO E MUSICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 36.065.821/0001-53, estabelecida na AVENIDA JOÃO PESSOA, 303, CEP: 89400000- BAIRRO: CENTRO, PORTO UNIÃO SC, neste ato representada pelo Sr. LUIZ ANGELO DALGALLO**,** portador da Cédula de Identidade nº. 03194522918 , CPF nº. 504.961.239-04, a saber:

Valor do Contrato: 4.103,00 (quatro mil, cento e três reais)

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Especificação	Valor Unit. R$
1	1	2	UN	Cajon elétrico master pro, Características: -tampo: compensado de marfim (madeira nobre brasileira) com 4 mm de espessura. -Esteira: composta por 24 fios e com sistema de regulagem externa de pressão de fácil manuseio, feita em aço carbono (esteira de caixa profissional de bateria). - Grave: potencializado com o acoplamento de aeroduto na saída de ar traseira. -Sistema de captação interno: feito por 2 (duas) cápsulas de microfone padrão sm58, com 2 (duas) saídas xlr macho no painel traseiro do instrumento, sendo uma saída específica para esteira (treble/snare) e outra para o grave ou captação geral do cajon (bass/overall). Itens inclusos: - 02 baquetas de cajon. - 02 cabos xlr/p10.- 01 chave de afinação e manual de instruções. medidas: (a, l, c): 50x30x35cm. Cor/estampa: preta. Superior, Igual ou Similar a PERCUSSIONLINE/LIVERPOOL/STRIKE.	PercussionONLINE MASTER PRO	R$ 389,00
4	1	5	UN	Violão eletroacústico folk, com 06 cordas em aço, com o corte do corpo em cutway, madeira de tampo, fundo e lateral em sapele, escala em technical wood, tarraxas cromadas, préSE60 em estilo fosco, com entrada p10, na cor marrom, preto ou Tobacco. Itens inclusos: capa Bag cor preta. Superior, Igual ou Similar a STRINBERG/MEMPHIS/GIANNINI.	MENPHIS MD25	R$ 579,00
5	1	5	UN	Bag Capa Violão Folk, tecido série nylon 600 com forro nylon 70 resinado, acolchoada com isomanta (EPE Espuma de Polietileno Expandido) de 10mm, Alça das costas dupla almofadada, Alça de mão reforçada, Zíper 10 para abertura lateral e zíper 6 para abertura do bolso, altura: 113 cm, Profundidade: 14 cm, Largura superior na regiao do headstock (17cm), Largura do corpo 48 cm (largura da base inferior= maior largura), Medidas do bolso, comprimento, largura e altura: 35 x 30 x 06. Na cor preta. Superior, Igual ou Similar a MUSIC EXPERIENC/HARMONICS/FLASH	JPG VIOLÃO FOLK NYLON 600	R$ 86,00

1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
1.1. O objeto deverá ser entregue no Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga, na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min;
1.2. A contratada terá 15 dias úteis para entregar o material após o recebimento da Nota de Empenho;
1.3. A contratada deverá realizar a entrega dos objetos e serviços na quantidade solicitada, em conformidade com a Nota de Empenho e o Edital;
1.4. Não serão recebidos metade ou parte dos objetos e serviços solicitados na Nota de Empenho, apenas todos os produtos / objetos / serviços solicitados na nota de empenho acompanhados da nota fiscal;
1.5. Deverão estar inclusos no preço unitário, os serviços de confecção e pintura das grades/materiais com fornecimento de material próprio, bem como transporte e instalação em local determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
1.6. A realização dos serviços e a descarga dos objetos no local designado em Nota de Empenho deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessário.
1.7. Os objetos e serviços serão conferidos no ato da entrega por um responsável da secretaria solicitante que também fará a fiscalização da ata de registro de preço, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
1.8. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de cinco dias uteis, a contar da notificação da Contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
1.9. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de cinco dias uteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado;
1.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
1.11. O recebimento dos objetos não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preço.
1.12. Só haverá recebimento definitivo dos serviços, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos OBJETOS, resguardando-se a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte o direito de não aceitar o material cuja qualidade seja comprovadamente baixa e danificados. Concluindo que o objeto fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.
1.13. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
1.14. Os objetos e serviços devem estar em conformidade com a legislação vigente e com registros necessários.
2. DOTAÇÃO
2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 9107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.13.392.0603.2.040.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3. PAGAMENTO
3.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
3.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;
d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
g) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
h) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
3.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
3.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
3.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
3.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
3.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
3.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
3.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.
4. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO
4.1. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
4.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos PRODUTOS, conforme o disposto neste Termo;
4.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
4.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
4.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
4.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
4.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
4.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
4.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
4.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
4.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.
5. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR
5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
5.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
5.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
5.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
5.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
5.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
5.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
5.9. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
5.10. Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
5.11. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.

5.12. A empresa deverá dar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos ou vícios de fabricação, contados a partir da data do seu recebimento pela Secretaria de Compras, Patrimônio e Logística.
5.13. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 68/2023-(SRP).
5.14. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

6. DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
6.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
7.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº68/2023- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 408/2023 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados: Eslaine Espanhol Meira da Silva, matrícula Nº 52987.

9. ASSINATURAS

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
9.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Pitanga - PR, 14 de julho de 2023.

Original Devidamente Assinado

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	***LUIZ ANGELO DALGALLO***
Prefeito Municipal	CPF Nº 504.961.239-04

L E P ÁUDIO E MUSICA LTDA

Fiscal de contratos
ESLAINE ESPANHOL MEIRA DA SILVA
Matrícula Nº 52987.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº385/2023
Pregão Nº 68/2023

Aos 14 de julho de 2023, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 68/2023-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **PEDRO G FERNANDES ME,** inscrita no CNPJ/MF nº. 08.945.027/0001-69, estabelecida na PRAÇA TREZE DE MAIO, 129,CEP: 13990000- BAIRRO: CENTRO, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL SP, neste ato representada pelo Sr. PEDRO GERALDO FERNANDES**,** portador da Cédula de Identidade nº. 18023758 , CPF nº. 068.564.568-16, a saber:

Valor do Contrato: 4.386,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais)

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Especificação	Valor Unit. R$
2	1	1	UN	Tajon artesanal, Acabamento Plus de padrão superior, acompanha caixa 10" com esteira, tons 8" e 10" e bumbo 14", Medidas:65x53x38cm, peso médio de 10kg, com caixa articulada com ajuste de ângulo, Bumbo com pele dupla e abafador interno, Dimensões (AxLxC)649x530x382mm 9,8 kg. Pele do tambor: 14" 10" 10" 8". Acessórios: Capa Bag Tajon, Maquina De Chimbal, Estante Para Pratos, Prato Hi Hat Twr13hh Orion, Prato Crash Twr16cr Orion, Pedal de Bumbo. Cor: Preta ou Marrom. Superior, Igual ou Similar a FSA/JAGUAR.	jaguar tajon	R$ 1.695,00
6	1	10	UN	Cabo com entrada P10 Mono e saída P10 Mono, com 8m. Cor: preta. Superior, Igual ou Similar a MXT/SANTO ANGELO/GORILLA.	kato 2p10 8m	R$ 39,00
8	1	3	UN	Par de baquetas Padrão 5A Comprida, com Comprimento:42cm, Diâmetro: 1,5cm, em Madeira: Marfim, no Tipo de ponta: Barril. Superior, Igual ou Similar a TAMA/VATER/MEINL.	profire 5a	R$ 14,00
9	1	3	UN	Par de baquetas Padrão 7A Clássica, com de Comprimento:39cm, Diâmetro: 1,4cm, em madeira: Marfim, no Tipo de ponta: Barril. Superior, Igual ou Similar a TAMA/VATER/MEINL.	profire 7a	R$ 14,00

10	1	3	UN	Caixa de som ativa com bateria, alto falante de 12 100 rms, função Bluetooth/rádio fm, Entrada USB/SD/P2, conexão p10 para microfone e instrumentos, alça embutida, rodinhas para transporte, controle remoto, controle de volume principal e microfone individuais, controle de graves e agudos, entrada para bateria externa de 12V, bivolt com peso aproximado de 3,75kg. Cor: preta. Superior, Igual ou Similar a SMART/JBL/MASTER VOICE.	mondial cm550	R$ 739,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº384/2023
Pregão Nº 68/2023

Aos 14 de julho de 2023, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 68/2023-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **L E P ÁUDIO E MUSICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 36.065.821/0001-53, estabelecida na AVENIDA JOÃO PESSOA, 303, CEP: 89400000- BAIRRO: CENTRO, PORTO UNIÃO SC, neste ato representada pelo Sr. LUIZ ANGELO DALGALLO**,** portador da Cédula de Identidade nº. 03194522918 , CPF nº. 504.961.239-04, a saber:

Valor do Contrato: 4.103,00 (quatro mil, cento e três reais)

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Especificação	Valor Unit. R$
1	1	2	UN	Cajon elétrico master pro, Características: -tampo: compensado de marfim (madeira nobre brasileira) com 4 mm de espessura. -Esteira: composta por 24 fios e com sistema de regulagem externa de pressão de fácil manuseio, feita em aço carbono (esteira de caixa profissional de bateria). - Grave: potencializado com o acoplamento de aeroduto na saída de ar traseira. -Sistema de captação interno: feito por 2 (duas) cápsulas de microfone padrão sm58, com 2 (duas) saídas xlr macho no painel traseiro do instrumento, sendo uma saída específica para esteira (treble/snare) e outra para o grave ou captação geral do cajon (bass/overall). Itens inclusos: - 02 baquetas de cajon. - 02 cabos xlr/p10.- 01 chave de afinação e manual de instruções. medidas: (a, l, c): 50x30x35cm. Cor/estampa: preta. Superior, Igual ou Similar a PERCUSSIONLINE/LIVERPOOL/STRIKE.	PercussionONLINE MASTER PRO	R$ 389,00
4	1	5	UN	Violão eletroacústico folk, com 06 cordas em aço, com o corte do corpo em cutway, madeira de tampo, fundo e lateral em sapele, escala em technical wood, tarraxas cromadas, préSE60 em estilo fosco, com entrada p10, na cor marrom, preto ou Tobacco. Itens inclusos: capa Bag cor preta. Superior, Igual ou Similar a STRINBERG/MEMPHIS/GIANNINI.	MENPHIS MD25	R$ 579,00
5	1	5	UN	Bag Capa Violão Folk, tecido série nylon 600 com forro nylon 70 resinado, acolchoada com isomanta (EPE Espuma de Polietileno Expandido) de 10mm, Alça das costas dupla almofadada, Alça de mão reforçada, Zíper 10 para abertura lateral e zíper 6 para abertura do bolso, altura: 113 cm, Profundidade: 14 cm, Largura superior na região do headstock (17cm), Largura do corpo 48 cm (largura da base inferior= maior largura), Medidas do bolso, comprimento, largura e altura: 35 x 30 x 06. Na cor preta. Superior, Igual ou Similar a MUSIC EXPERIENC/HARMONICS/FLASH	JPG VIOLÃO FOLK NYLON 600	R$ 86,00

1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
1.1. O objeto deverá ser entregue no Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga, na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min;
1.2. A contratada terá 15 dias úteis para entregar o material após o recebimento da Nota de Empenho;
1.3. A contratada deverá realizar a entrega dos objetos e serviços na quantidade solicitada, em conformidade com a Nota de Empenho e o Edital;
1.4. Não serão recebidos metade ou parte dos objetos e serviços solicitados na Nota de Empenho, apenas todos os produtos / objetos / serviços solicitados na nota de empenho acompanhados da nota fiscal;
1.5. Deverão estar inclusos no preço unitário, os serviços de confecção e pintura das grades/materiais com fornecimento de material próprio, bem como transporte e instalação em local determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
1.6. A realização dos serviços e a descarga dos objetos no local designado em Nota de Empenho deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessário.
1.7. Os objetos e serviços serão conferidos no ato da entrega por um responsável da secretaria solicitante que também fará a fiscalização da ata de registro de preço, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
1.8. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de cinco dias uteis, a contar da notificação da Contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
1.9. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de cinco dias uteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado;
1.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
1.11. O recebimento dos objetos não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preço.
1.12. Só haverá recebimento definitivo dos serviços, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos OBJETOS, resguardando-se a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte o direito de não aceitar o material cuja qualidade seja comprovadamente baixa e danificados. Concluindo que o objeto fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.
1.13. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
1.14. Os objetos e serviços devem estar em conformidade com a legislação vigente e com registros necessários.
2. DOTAÇÃO
2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 9107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.13.392.0603.2.040.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3. PAGAMENTO
3.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
3.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;
d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
g) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
h) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
3.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
3.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
3.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
3.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
3.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
3.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
3.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.
4. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO
4.1. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
4.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos PRODUTOS, conforme o disposto neste Termo;
4.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
4.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
4.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
4.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
4.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
4.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
4.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
4.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
4.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.
5. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR
5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
5.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
5.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
5.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
5.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
5.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
5.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
5.9. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
5.10. Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
5.11. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
5.12. A empresa deverá dar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos ou vícios de fabricação, contados a partir da data do seu recebimento pela Secretaria de Compras, Patrimônio e Logística.

5.13. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 68/2023-(SRP).
5.14. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

6. DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
6.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
7.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº68/2023- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 408/2023 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados: Eslaine Espanhol Meira da Silva, matrícula Nº 52987.

9. ASSINATURAS

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
9.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Pitanga - PR, 14 de julho de 2023.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	***PEDRO GERALDO FERNANDES***
Prefeito Municipal	CPF Nº 068.564.568-16

PEDRO G FERNANDES ME

Fiscal De Contratos

ESLAINE ESPANHOL MEIRA DA SILVA
Matrícula Nº 52987.

.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº385/2023
Pregão Nº 68/2023

Aos 14 de julho de 2023, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 68/2023-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **PEDRO G FERNANDES ME,** inscrita no CNPJ/MF nº. 08.945.027/0001-69, estabelecida na PRAÇA TREZE DE MAIO, 129,CEP: 13990000- BAIRRO: CENTRO, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL SP, neste ato representada pelo Sr. PEDRO GERALDO FERNANDES**,** portador da Cédula de Identidade nº. 18023758 , CPF nº. 068.564.568-16, a saber:

Valor do Contrato: 4.386,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais)

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Especificação	Valor Unit. R$
2	1	1	UN	Tajon artesanal, Acabamento Plus de padrão superior, acompanha caixa 10" com esteira, tons 8" e 10" e bumbo 14", Medidas:65x53x38cm, peso médio de 10kg, com caixa articulada com ajuste de ângulo, Bumbo com pele dupla e abafador interno, Dimensões (AxLxC)649x530x382mm 9,8 kg. Pele do tambor: 14" 10" 10" 8". Acessórios: Capa Bag Tajon, Maquina De Chimbal, Estante Para Pratos, Prato Hi Hat Twr13hh Orion, Prato Crash Twr16cr Orion, Pedal de Bumbo. Cor: Preta ou Marrom. Superior, Igual ou Similar a FSA/JAGUAR.	jaguar tajon	R$ 1.695,00
6	1	10	UN	Cabo com entrada P10 Mono e saída P10 Mono, com 8m. Cor: preta. Superior, Igual ou Similar a MXT/SANTO ANGELO/GORILLA.	kato 2p10 8m	R$ 39,00
8	1	3	UN	Par de baquetas Padrão 5A Comprida, com Comprimento:42cm, Diâmetro: 1,5cm, em Madeira: Marfim, no Tipo de ponta: Barril. Superior, Igual ou Similar a TAMA/VATER/MEINL.	profire 5a	R$ 14,00
9	1	3	UN	Par de baquetas Padrão 7A Clássica, com de Comprimento:39cm, Diâmetro: 1,4cm, em	profire 7a	R$ 14,00

				madeira: Marfim, no Tipo de ponta: Barril. Superior, Igual ou Similar a TAMA/VATER/MEINL.		
10	1	3	UN	Caixa de som ativa com bateria, alto falante de 12 100 rms, função Bluetooth/rádio fm, Entrada USB/SD/P2, conexão p10 para microfone e instrumentos, alça embutida, rodinhas para transporte, controle remoto, controle de volume principal e microfone individuais, controle de graves e agudos, entrada para bateria externa de 12V, bivolt com peso aproximado de 3,75kg. Cor: preta. Superior, Igual ou Similar a SMART/JBL/MASTER VOICE.	mondial cm550	R$ 739,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº384/2023
Pregão Nº 68/2023

Aos 14 de julho de 2023, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 68/2023-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **L E P ÁUDIO E MUSICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 36.065.821/0001-53, estabelecida na AVENIDA JOÃO PESSOA, 303, CEP: 89400000- BAIRRO: CENTRO, PORTO UNIÃO SC, neste ato representada pelo Sr. LUIZ ANGELO DALGALLO**,** portador da Cédula de Identidade nº. 03194522918 , CPF nº. 504.961.239-04, a saber:

Valor do Contrato: 4.103,00 (quatro mil, cento e três reais)

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Especificação	Valor Unit. R$
1	1	2	UN	Cajon elétrico master pro, Características: -tampo: compensado de marfim (madeira nobre brasileira) com 4 mm de espessura. -Esteira: composta por 24 fios e com sistema de regulagem externa de pressão de fácil manuseio, feita em aço carbono (esteira de caixa profissional de bateria). - Grave: potencializado com o acoplamento de aeroduto na saída de ar traseira. -Sistema de captação interno: feito por 2 (duas) cápsulas de microfone padrão sm58, com 2 (duas) saídas xlr macho no painel traseiro do instrumento, sendo uma saída específica para esteira (treble/snare) e outra para o grave ou captação geral do cajon (bass/overall). Itens inclusos: - 02 baquetas de cajon. - 02 cabos xlr/p10.- 01 chave de afinação e manual de instruções. medidas: (a, l, c): 50x30x35cm. Cor/estampa: preta. Superior, Igual ou Similar a PERCUSSIONLINE/LIVERPOOL/STRIKE.	PercussionONLINE MASTER PRO	R$ 389,00
4	1	5	UN	Violão eletroacústico folk, com 06 cordas em aço, com o corte do corpo em cutway, madeira de tampo, fundo e lateral em sapele, escala em technical wood, tarraxas cromadas, préSE60 em estilo fosco, com entrada p10, na cor marrom, preto ou Tobacco. Itens inclusos: capa Bag cor preta. Superior, Igual ou Similar a STRINBERG/MEMPHIS/GIANNINI.	MENPHIS MD25	R$ 579,00
5	1	5	UN	Bag Capa Violão Folk, tecido série nylon 600 com forro nylon 70 resinado, acolchoada com isomanta (EPE Espuma de Polietileno Expandido) de 10mm, Alça das costas dupla almofadada, Alça de mão reforçada, Zíper 10 para abertura lateral e zíper 6 para abertura do bolso, altura: 113 cm, Profundidade: 14 cm, Largura superior na região do headstock (17cm), Largura do corpo 48 cm (largura da base inferior= maior largura), Medidas do bolso, comprimento, largura e altura: 35 x 30 x 06. Na cor preta. Superior, Igual ou Similar a MUSIC EXPERIENC/HARMONICS/FLASH	JPG VIOLÃO FOLK NYLON 600	R$ 86,00

1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
1.1. O objeto deverá ser entregue no Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga, na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min;
1.2. A contratada terá 15 dias úteis para entregar o material após o recebimento da Nota de Empenho;
1.3. A contratada deverá realizar a entrega dos objetos e serviços na quantidade solicitada, em conformidade com a Nota de Empenho e o Edital;
1.4. Não serão recebidos metade ou parte dos objetos e serviços solicitados na Nota de Empenho, apenas todos os produtos / objetos / serviços solicitados na nota de empenho acompanhados da nota fiscal;
1.5. Deverão estar inclusos no preço unitário, os serviços de confecção e pintura das grades/materiais com fornecimento de material próprio, bem como transporte e instalação em local determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
1.6. A realização dos serviços e a descarga dos objetos no local designado em Nota de Empenho deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessário.
1.7. Os objetos e serviços serão conferidos no ato da entrega por um responsável da secretaria solicitante que também fará a fiscalização da ata de registro de preço, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
1.8. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de cinco dias uteis, a contar da notificação da Contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
1.9. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de cinco dias uteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado;
1.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
1.11. O recebimento dos objetos não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preço.
1.12. Só haverá recebimento definitivo dos serviços, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos OBJETOS, resguardando-se a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte o direito de não aceitar o material cuja qualidade seja comprovadamente baixa e danificados. Concluindo que o objeto fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.
1.13. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
1.14. Os objetos e serviços devem estar em conformidade com a legislação vigente e com registros necessários.
2. DOTAÇÃO
2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 9107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.13.392.0603.2.040.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3. PAGAMENTO
3.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
3.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;
d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
g) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
h) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
3.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
3.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
3.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
3.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
3.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
3.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
3.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.
4. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO
4.1. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
4.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos PRODUTOS, conforme o disposto neste Termo;
4.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
4.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
4.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
4.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
4.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
4.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
4.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
4.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
4.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.
5. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR
5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
5.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
5.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
5.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
5.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
5.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
5.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
5.9. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
5.10. Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
5.11. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.

5.12. A empresa deverá dar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos ou vícios de fabricação, contados a partir da data do seu recebimento pela Secretaria de Compras, Patrimônio e Logística.
5.13. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 68/2023-(SRP).
5.14. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

6. DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
6.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
7.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº68/2023- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 408/2023 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados: Eslaine Espanhol Meira da Silva, matrícula Nº 52987.

9. ASSINATURAS

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
9.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Pitanga - PR, 14 de julho de 2023.

Original Devidamente Assinado

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	***PEDRO GERALDO FERNANDES***
Prefeito Municipal	CPF Nº 068.564.568-16

PEDRO G FERNANDES ME
Fiscal de contratos

ESLAINE ESPANHOL MEIRA DA SILVA
Matrícula Nº 52987.

.

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:C61072E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO N°386/2023 DA INEXIGIBILIDADE 20/2023.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 20/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DE MÁQUINA DA MARCA XCMG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.
Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Jurídica, Secretaria da Fazenda (dotação orçamentária), Justificativa da Secretaria de Agricultura e Pecuária e da Comissão Permanente de Licitação. Ratifico a Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº **20/2023**:
FORNECEDOR: **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.087.311/0001-72, com endereço na Rodovia Federal BR-277, número 540, km 113, Bairro Rondinha, no município de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83.608-00.

LOTE 1
Valor Máximo do Lote: R$71.684,80 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total (R$)
1	Fornecimento de peças e acessórios em geral para Motoniveladora XCMG Modelo GR 1803BR	UN	1	R$ 46.369,80	46.369,80
2	Serviços em geral na Motoniveladora XCMG Modelo GR 1803BR	H	40	R$ 315,00	12.600,00
3	Deslocamento de técnico para execução de serviços na Motoniveladora XCMG Modelo GR 1803BR	SERV	1	R$ 12.715,00	12.715,00

Fundamentado no Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso IV da Lei Federal n. º 8.666/93 e suas alterações.

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 17 de Julho de 2023.

DR. MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 386/2023.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELLI.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS
GENUÍNAS DE MÁQUINA DA MARCA XCMG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA..
VALOR: 71.684,80 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00. - 1000 – MATERIAL DE CONSUMO
17.007.26.782.1501.2.162.3.3.90.30.00.00. - 1000 – MATERIAL DE CONSUMO
17.007.26.782.1501.2.162.3.3.90.39.00.00. - 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
17.007.26.782.1501.2.162.4.4.90.30.00.00. - 1000 – MATERIAL DE CONSUMO
.

VIGÊNCIA: 17 de julho de 2024
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023
MODALIDADE: **Inexigibilidade.nº. 20/2023**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:835C29D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO RECLASSIFICAÇÃO PSS 003/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL 002/2023
O Presidente da Comissão Organizadora para Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 nomeado pela Portaria nº 068 de 12 de Maio de 2023, mediante as condições estipuladas neste edital, torna público a **RECLASSIFICAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, nos seguintes termos:
Art. 1º ficam **CLASSIFICADOS** para o cargo de **Motorista** os inscritos conforme listagem abaixo:

CLASS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO
01º	09	JOSÉ CARLOS BONFIM RIBAS	MOTORISTA	96
02º	10	LEANDRO DIRLEI LINK	MOTORISTA	96
03º	01	JOSÉ TEODOMIRO MARTINS	MOTORISTA	91
04º	19	FABIO FONTOURA FERRARI	MOTORISTA	89
05º	06	CLEITON LUIZ DUARTE LISCOSKI	MOTORISTA	86
06º	24	ALEX SANDRO WOLF	MOTORISTA	84
07º	14	CLAIRTON REINALDO LOTTERMANN	MOTORISTA	81
08º	11	NATALINO ANTONIO DAVIES	MOTORISTA	76
09º	21	MOACIR JOSÉ LOPES	MOTORISTA	71
10º	16	GILMAR LUIZ SCHERER	MOTORISTA	71
11º	12	RUDINEI PEREIRA DA ROSA	MOTORISTA	71
12º	08	ELOI ARNOLDO KLAUS	MOTORISTA	71
13º	25	LEANDRO BECKER	MOTORISTA	71
14º	07	IVO SILVINO FIGUR	MOTORISTA	71
15º	03	ERIVALDO ANTONIO COSSETIN	MOTORISTA	71
***16º**	13	SIDIO DELMAR SCHRODER	MOTORISTA	71
17º	20	EDSON MARCONATTO	MOTORISTA	69
18º	17	SIDINEI MALACRIO	MOTORISTA	58
19º	26	MILENA KARINA KUNZ	MOTORISTA	51
20º	15	VINICIUS WESLEY WIEGERT	MOTORISTA	51
21º	22	THOMAS HENRIQUE MATICK	MOTORISTA	44
22º	02	MARCIO RODRIGUES	MOTORISTA	38
***23º**	23	ELTON PIMENTEL	MOTORISTA	32
24º	04	DEUSDEDITH DA ROCHA BRASIL	MOTORISTA	16
25º	05	LUIZ CARLOS DANIEL BANTLE	MOTORISTA	01
26º	18	MOACIR JOSÉ FERRARI	MOTORISTA	96

OBS: Candidatos identificados com (*****) declararam características fenotípicas negróides.

Art. 2º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planalto, 17 de julho de 2023.

ANDERSON DELARES
Presidente Da Comissão Nomeada Pela Portaria Nº 068/2023

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:B698C5F0

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 217/2022

RETIFICAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 217/2022
INEXIBILIDADE Nº 019/2022

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 217/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PLANALTO E SPIELMANN E HOPPEN LTDA - ME.

MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a pessoa jurídica, **ONDE LÊ-SE SPIELMANN E KARAS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 75.921.205/0001-09, com sede à Rua Aloysio Eugydio Heck, Nº 13, na Cidade de Planalto - PR, neste ato representado pelo Administrador o Sr. OLI MIGUEL KARAS, brasileiro, comerciante, portador do CPF sob n.º 766.622.259-910, residente e domiciliado, na Cidade de Planalto, estado do Paraná, LEIA-SE: SPIELMANN E HOPPEN LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 75.921.205/0001-09, com sede à Rua Aloysio Eugydio Heck, Nº 13, na Cidade de Planalto - PR, neste ato representado pelo Administrador o Sr. VALDEMIR JOSE HOPPEN, brasileiro, comerciante, portador do CPF sob n.º 065.641.719-60, residente e domiciliado, na Cidade de Planalto, estado do Paraná**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n° 217/2022, proveniente do Processo Administrativo de Inexibilidade nº 019/2022, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. “Contratação de empresa para prestação de serviços de Horas Maquinas de retro escavadeira, data de fabricação superior a 2017, para serviços de abertura de valas, aterros, terraplenagem, corte de terra e cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto, em cumprimento ao Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) e demais secretarias”.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo e igual valor do Contrato de Administrativo de Prestação de Serviços nº 217/2022, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até 30 de agosto de 2024, visando atender as atividades pertinentes aos serviços continuados do Município de Planalto-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. Pela prorrogação do prazo de 12 (doze) meses, a vigência do Contrato n° 217/2022 passa a ser até 30 de agosto de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Parágrafo Segundo. Poderá haver rescisão contratual do ajuste antes do decurso desse prazo, conforme artigos 77 a 80 da Lei n° 8.666/93.
Parágrafo Terceiro. Com o presente aditivo, fica conferido ao Contrato Originário a regularidade do credito orçamentário ao exercício financeiro do ano de 2023.

CLAUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:
Parágrafo Primeiro. Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato Administrativo em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços prestados pela CONTRATADA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, onde durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente e refletem o preço de mercado, sem contar que os preços serão mantidos durante a vigência e justifica-se ainda que os serviços são de natureza continuada não podem sofrer interrupção, pois são essenciais para as atividades do Município de Planalto.
Parágrafo Segundo. Para a referida prorrogação há previsão contratual contida no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n° 217/2022, assim como, conforme previsão legal estabelecida no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES:
Parágrafo Primeiro. Fica mantido o valor constante na Cláusula Primeira (do objeto) e Cláusula Segunda (valor contratual) do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n° 217/2022, cujo valor global é de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), assim como as condições de pagamento e reajustes contratuais.
Parágrafo Segundo. Como não há alteração de valores neste Termo Aditivo, considera-se a pesquisa de preços devidamente realizada no Processo Administrativo de Inexibilidade n° 019/2022, tendo sido ofertado pela empresa Contratada a melhor oferta e compatível com os valores de mercado até a presente data.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Parágrafo Primeiro. A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2023, a saber:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00690	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.39.00.00.00000
00510	05.115.15.452.1501.1051	3.3.90.39.00.00.00000
00480	05.115.15.452.1501.1052	3.3.90.39.00.00.00000
00750	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.39.00.00.00000
00770	06.120.26.782.2601.1066	3.3.90.39.00.00.00000
02550	11.133.20.606.2001.2057	3.3.90.39.00.00.00000
02600	11.133.20.606.2001.2059	3.3.90.39.00.00.00000
02620	11.133.20.606.2001.2060	3.3.90.39.00.00.00000
02780	13.136.18.541.0801.1056	3.3.90.39.00.00.00000
02480	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.39.00.00.00000
02860	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.39.00.00.00000
00690	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.39.00.00.00000

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Parágrafo Primeiro. As demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 217/2022, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes em todos os seus termos, conforme Contrato Originário anexo e que integra o presente aditivo para todos os efeitos legais.
Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/Pr. para dirimir as questões oriundas do presente contrato.
Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

OLI MIGUEL KARAS
Spielmann e Karas Ltda.

Testemunhas:

_____
EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

_____
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:105D4872

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 854 DE 17 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, **RUDISNEY GIMENES FILHO,** no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações., e conforme solicitado no **Memorando nº 11.752/2023.**

RESOLVE:
Art.1º - Substituir o(a)Fiscal de Contrato o(a) servidor(a)**Lilianda VeigaGabardo** que estava sob a responsabilidade de realizar a fiscalização dos Contratos **219/2021 e 49/2020** da Secretaria Municipal de Saúde pelas servidoras **LeticiaFernandesAndres e AndreisyGiselyMendes Faustino firmados pelo Poder Executivo com base na Lei Federal nº 8.666/1993** ficando assim designado**:**

Processo Licitatório	Pregão/Credenciamento	Contrato	Fiscal	Objeto
226/2021	008/2021	321/2021	LeticiaFernandesAndres	Credenciamento Psiquiatra
110/2020	36/2020	218/2021	LeticiaFernandesAndres	Médico Especialialista- Obstetra - Ortopedista(Policlinica)
181/2022	105/2022	355/2022	LeticiaFernandesAndres	Marmitex
110/2020	36/2020	219/2021	AndreisyGiselyMendes Faustino	MedicosClinico Geral Unidades
21/2020	6/2020	49/2020	LeticiaFernandesAndres	Estagiários
173/2021	092/2021	280/2021	Willian Augusto Schicowski Almeida	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento mensal de sistemas de gestão pública de saúde, para atender as necessidades das unidades de saúde, vigilância em saúde, secretaria municipal de saúde e serviços de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combates a Endemias (ACE) - BENJIMED

Parágrafo Único – Os(as) servidores (as) designados(as) observarão no desempenho das atribuições cometidas nesta Portaria as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas instruções pertinentes constantes de atos normativos baixados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições contrárias.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de julho de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Matias do Nascimento
Código Identificador:67ED207B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO CRFS Nº 23, DE 7 DE JULHO DE 2023

ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

RESOLUÇÃO CRFS Nº 23, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobra revisão dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos a serem aplicados no Município de Ibiporã - PR.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,
CONSIDERANDO:
as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445/2007 e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias ao CISPAR;
Que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, em conformidade com a Resolução nº 38, de 2022, solicitou revisão dos valores das tarifas de água praticadas no Município;
Considerando que o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do ORCISPAR, através do processo de revisão e Parecer Técnico nº 20/2023, manifestou decisão favorável em reunião realizada em 5 de julho de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º Fica deferida a revisão tarifária periódica aplicável ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no percentual de 12,37% (doze inteiros e trinta e sete centésimos por cento) incidente sobre as tarifas de água e esgoto, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445/2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá, 7 de julho de 2023.

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO – 2023			
TARIFA RESIDENCIAL R$/M³			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Residencial R$ m³**	**Percentual Esgoto**
Até 10	mínimo	33,97	70%
De 11 até 50	m³	7,12	70%
De 51 até 80	m³	8,37	70%
De 81 até 110	m³	9,64	70%
Acima de 111	m³	11,19	70%
TARIFA COMERCIAL R$/M³			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Comercial R$ m³**	**Percentual Esgoto**
Até 10	mínimo	45,00	70%
De 11 até 100	m³	8,80	70%
TARIFA INDUSTRIAL/PODERES PÚBLICOS R$/M³			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Industrial/Poderes Púbicos R$ m³**	**Percentual Esgoto**
Até 10	mínimo	98,90	70%
De 11 até 100	m³	8,80	70%
Acima de 101	m³	9,41	70%

TABELA 2 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS - 2023		
LIGAÇÕES DE ÁGUA		
	À VISTA	**3 PARCELAS**
Diâmetro de ligação para todas as categorias até 25mm	R$ 279,08	R$ 93,03
Com diâmetro acima de 25 mm	CABE CONTRATO ESPECIAL DE LIGAÇÃO DE ACORDO COM O DIÂMETRO A INSTALAR	
LIGAÇÕES DE ESGOTO		
Diâmetro de ligação para todas as categorias até 100mm	**À VISTA**	**3 PARCELAS**
	R$ 139,56	R$ 46,52
Com diâmetro acima de 100mm	CABE CONTRATO ESPECIAL DE LIGAÇÃO DE ACORDO COM O DIÂMETRO A INSTALAR	
RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA		
No cavalete por falta de pagamento no período diurno	R$ 20,30	
No cavalete por falta de pagamento no período noturno	R$ 46,47	
No cavalete por falta de pagamento com lacre violado	R$ 93,01	
No cavalete com hidrômetro/ligação violada	R$ 774,75	
DESLIGAMENTO		
Por solicitação do usuário	R$ 15,07	

VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL	
Por solicitação do usuário	R$ 34,77
CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA	
De encanador	R$ 24,79
De auxiliar	R$ 18,63
CONSUMO DE ÁGUA DESTINADO A CIRCOS, PARQUES, ETC	

Custo fixo de consumo até 15 dias	R$ 249,12
Custo fixo mensal de consumo para permanência superior a 15 dias	R$ 399,77
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	
Por solicitação do usuário	R$ 31,88
DESLOCAMENTO DO CAVALETE DE ÁGUA	
Por solicitação do usuário, acima de 1,50 m	R$ 185,40
PREÇOS DE SERVIÇOS DIVERSOS	
Emissão de segunda via de conta de água	R$ 3,10
Transferência de nome a pedido do usuário	R$ 3,10
Análise bacteriológica da água	R$ 408,13
Análise físico-químico da água	R$ 408,13
Conserto de cavalete	R$ 60,47
Desentupimento de caixa de esgoto	R$ 40,29
Troca de registro	R$ 34,79
Hidrômetro roubado	R$ 248,03
Caixa de proteção para hidrômetros	R$ 89,24
Caminhão de água até 3m³, sem entrega	R$ 157,85
Caminhão de água acima de 3m³, sem entrega (valor por m³)	R$ 47,35
Hidrômetro quebrado	R$ 248,03

Atenciosamente,

GABRIELA M. GODOY
Presidente do Conselho

ALEXANDRO R. RAUBER
Conselheiro

RAFAEL C. MACHADO
Conselheiro

THIAGO B. MARIN
Conselheiro
REINAR K. SEYBOTH
Conselheiro

Publicado por:
Gabriela Mantovani Godoy
Código Identificador:2BB0E057

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO CRFS Nº 24, DE 7 DE JULHO DE 2023

ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800
RESOLUÇÃO CRFS Nº 24, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o reajuste dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos a serem aplicados no Município de Jataizinho - PR.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,
CONSIDERANDO:
as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445/2007 e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias ao CISPAR;
Que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jataizinho, em conformidade com a Resolução nº 38, de 2022, solicitou reajuste dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos praticadas no Município;
Considerando que o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do ORCISPAR através do processo de reajuste e Parecer Técnico nº 21/2023, manifestou decisão favorável em reunião realizada em 5 de julho de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º Fica deferido o reajuste aplicável ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no percentual de 15,39% (quinze inteiros e setenta e nove centésimos por cento) incidente sobre as tarifas de água, esgoto e preços públicos, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445/2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.
Maringá, 7 de julho de 2023.
ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DE SANEAMENTO

ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO			
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões			
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660			
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800			
TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - 2023			
TARIFA RESIDENCIAL R$/M³			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Residencial R$ m³**	**Percentual Esgoto**
Até 10	mínimo	37,42	60%
De 11 até 20	m³	6,35	60%
De 21 até 30	m³	7,97	60%
De 31 até 40	m³	9,59	60%
De 41 até 50	m³	11,18	60%

Acima de 50	m³	12,79	60%
TARIFA COMERCIAL/INDUSTRIAL/PODERES PÚBLICOS R$/M³			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Comercial/Industrial/ Poderes Públicos R$ m³**	**Percentual Esgoto**
Até 5	mínimo	37,42	60%
De 06 a 10	m³	10,03	60%
Acima de 10	m³	10,03	60%
TABELA 2 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS - 2023			

LIGAÇÕES DE ÁGUA - DIÂMETRO DE 25mm	
Ligação de água com diâmetro até 25mm	R$ 385,84
Ligação de água - execução com rede do passeio ao cavalete	R$ 252,15
Acima de diâmetro de 25mm; distância e tipo de pavimento	CABE CONTRATO ESPECIAL A SER DEFINIDO PELA AUTARQUIA MEDIANTE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
LIGAÇÕES DE ESGOTO	
Diâmetro de 100mm de ligações para todas as categorias	R$ 210,19
Diâmetro de 100mm - com rede coletora no passeio	R$ 127,39
Acima de diâmetro de 100mm; distância e tipo de pavimento	CABE CONTRATO ESPECIAL A SER DEFINIDO PELA AUTARQUIA MEDIANTE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA POR INADIMPLÊNCIA DO USUÁRIO	
No cavalete por falta de pagamento	R$ 41,40
No cavalete por falta de pagamento com violação do dispositivo de corte pelo usuário	R$ 142,39
No passeio com pavimento	R$ 310,68
No passeio sem pavimento	R$ 155,34
Na rede distribuidora com pavimento asfáltico	R$ 906,10
Na rede distribuidora sem pavimento asfáltico	R$ 388,33

RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA POR FURTO, VIOLAÇÃO DE LACRE, DANIFICAÇÃO DO HIDRÔMETRO, INTERVENÇÃO DO USUÁRIO NO RAMAL DOMICILIAR E LIGAÇÕES CLANDESTINAS	
No cavalete com intervenção do usuário no ramal e lacre violado	R$ 297,73
No cavalete com o hidrômetro danificado pelo usuário	R$ 418,21
No ramal domiciliar nos casos de furto de água, ligação clandestina e violação no cavalete de água	R$ 906,11
DESLIGAMENTO SOLICITADO PELO USUÁRIO	
No ramal domiciliar por solicitação do usuário	R$ 41,40
SERVIÇOS HIDRAÚLICOS	
No ramal domiciliar para conserto de cavalete	R$ 67,50
No ramal domiciliar para pequenos reparos	R$ 28,85
DESLOCAMENTO DO CAVALETE	
No ramal domiciliar por solicitação do usuário, em distância acima de 2,0m do ponto de interligação a rede distribuidora localizada na rua.	R$ 310,72
No ramal domiciliar por solicitação do usuário, em distância não superior a 2,0m lateral do passeio com reposição do pavimento existente.	R$ 155,36
TAXA DE EXPEDIENTE	
Emissão de segunda via de fatura de água	R$ 4,89
Solicitação de transferência do nome pelo usuário	R$ 4,89
ANÁLISES LABORATORIAS	
Análise físico-químico da água	R$ 310,68
Análise bacteriológica da água	R$ 375,41
TARIFA DE CONSUMO TEMPORÁRIO DE ÁGUA	
Custo fixo de consumo até 15 dias	R$ 189,12
Custo fixo de consumo para permanência de 15 a 30 dias	R$ 340,40
Acima de 30 dias de consumo (contrato especial)	R$ 340,40 + R$ 10,04 p/ m³ excedente
Custo fixo do m³ de água a retirar dos poços artesianos	R$ 5,69
SERVIÇOS E MATERIAIS DIVERSOS SOLICITADOS AO SAAE (pelos usuários ou terceiros)	
Custo fixo por hora de trabalho da retro escavadeira	R$ 429,74
Custo fixo por hora para retirada de bomba de poços artesianos	R$ 258,89
Troca de registro do cavalete fornecido pelo SAAE (fecho rápido)	R$ 64,55
Caixa de proteção para hidrômetros por solicitação do usuário	R$ 63,70
Serviços de instalação de caixa de proteção para hidrômetros	R$ 127,39
Aferição de hidrômetro por solicitação do usuário	R$ 33,67
Troca de registro do cavalete fornecido pelo SAAE (borboleta)	R$ 26,54
ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DE SANEAMENTO	

Caixa em concreto armado para caixas de esgoto	R$ 31,85
Tampa em concreto armado para caixas de esgoto	R$ 31,85
Releitura e vistoria no ramal interno predial a pedido do usuário	R$ 31,85

Atenciosamente,

GABRIELA M. GODOY
Presidente do Conselho

ALEXANDRO R. RAUBER
Conselheiro

RAFAEL C. MACHADO
Conselheiro

THIAGO B. MARIN
Conselheiro

REINAR K. SEYBOTH
Conselheiro

Publicado por:
Gabriela Mantovani Godoy
Código Identificador:30FB3B3A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO CRFS Nº 25, DE 7 DE JULHO DE 2023

ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

RESOLUÇÃO CRFS Nº 25, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobra revisão dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos a serem aplicados no Município de Paranapoema - PR.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,
CONSIDERANDO:
as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445/2007 e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias ao CISPAR;
Que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Paranapoema, em conformidade com a Resolução nº 38, de 2022, solicitou revisão dos valores das tarifas de água praticadas no Município;
Considerando que o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do ORCISPAR através do processo de revisão e Parecer Técnico nº 22/2023, manifestou decisão favorável em reunião realizada em 5 de julho de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º Fica deferida a revisão tarifária periódica aplicável ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no percentual de 19,16% (dezenove inteiros e dezesseis centésimos por cento) incidente sobre as tarifas de água e esgoto, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445/2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá, 7 de julho de 2023.

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - 2023		
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Residencial R$ m³**
Até 10	mínimo	37,71
De 11 até 15	m³	5,65
De 16 até 25	m³	6,32
De 26 até 50	m³	7,92
Acima de 50	m³	8,29
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Comercial/Industrial R$ m³**
Até 10	mínimo	67,97
Acima de 10	m³	6,67

TABELA 2 – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS – 2023					
DIÂMETRO DE LIGAÇÃO PARA TODAS AS CATEGORIAS					
Até 25mm	A vista	2 Pgtos	3 Pgts	4 Pgtos	5 Pgtos
	R$ 301,35	R$ 150, 68	R$ 100,45	R$ 75,34	R$ 60,27
OUTRAS TARIFAS - ESTABELECIMENTOS DO FORNECIMENTO DE ÁGUA					
No cavalete por falta de pagamento					R$ 23,76
No cavalete com ligação normal					R$ 23,76
Danificação do hidrômetro					R$ 190,10
DESLIGAMENTO					
Por solicitação do usuário					R$ 11,87
SERVIÇOS					
Deslocamento de cavalete					R$ 47,53
Serviços de reparo					COBRAR VALOR SOBRE PEÇAS UTILIZADAS
TAXAS					
Emissão de 2° via da conta de água					R$ 1,89
Emissão de comprovante de residência					R$ 1,89

Atenciosamente,

GABRIELA M. GODOY
Presidente do Conselho

ALEXANDRO R. RAUBER
Conselheiro

RAFAEL C. MACHADO
Conselheiro

THIAGO B. MARIN
Conselheiro

REINAR K. SEYBOTH
Conselheiro

Publicado por:
Gabriela Mantovani Godoy
Código Identificador:224FAF66

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2023							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e							
RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.705.560,00	27.677.825,47	4.906.875,60	17,73	15.028.817,32	54,30	12.649.008,15
RECEITAS CORRENTES	26.655.560,00	26.655.575,47	4.864.802,74	18,25	14.044.217,20	52,69	12.611.358,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	1.220.700,00	1.220.700,00	273.699,81	22,42	876.587,40	71,81	344.112,60
IMPOSTOS	963.000,00	963.000,00	245.991,90	25,54	717.277,91	74,48	245.722,09
TAXAS	227.300,00	227.300,00	19.951,57	8,78	132.780,85	58,42	94.519,15
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	30.400,00	30.400,00	7.756,34	25,51	26.528,64	87,27	3.871,36
CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	350.000,00	94.396,03	26,97	303.776,28	86,79	46.223,72
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	350.000,00	350.000,00	94.396,03	26,97	303.776,28	86,79	46.223,72
RECEITA PATRIMONIAL	212.200,00	212.215,47	150.354,05	70,85	479.147,31	225,78	(266.931,84)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	43.200,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.200,00
VALORES MOBILIÁRIOS	169.000,00	169.015,47	150.354,05	88,96	479.147,31	283,49	(310.131,84)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	235,51	23,55	1.240,09	124,01	(240,09)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	1.000,00	235,51	23,55	1.240,09	124,01	(240,09)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.856.660,00	24.856.660,00	4.342.117,34	17,47	12.361.267,58	49,73	12.495.392,42
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	16.131.960,00	16.131.960,00	2.720.100,75	16,86	7.740.713,98	47,98	8.391.246,02
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	5.724.700,00	5.724.700,00	1.032.350,72	18,03	2.943.190,94	51,41	2.781.509,06
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	3.000.000,00	3.000.000,00	589.665,87	19,66	1.677.362,66	55,91	1.322.637,34
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	4.000,00	26,67	22.198,54	147,99	(7.198,54)
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	5.000,00	5.000,00	4.000,00	80,00	22.198,54	443,97	(17.198,54)
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	1.022.250,00	42.072,86	4,12	984.600,12	96,32	37.649,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	972.250,00	42.072,86	4,33	984.600,12	101,27	(12.350,12)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	0,00	672.250,00	42.072,86	6,26	684.600,12	101,84	(12.350,12)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.705.560,00	27.677.825,47	4.906.875,60	17,73	15.028.817,32	54,30	12.649.008,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.705.560,00	27.677.825,47	4.906.875,60	17,73	15.028.817,32	54,30	12.649.008,15
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	203.699,92	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	26.705.560,00	27.677.825,47	4.906.875,60	17,73	15.028.817,32	54,30	12.649.008,15
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.336.675,89	0,00	0,00	1.336.675,89	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.336.675,89	0,00	0,00	1.336.675,89	100,00	0,00

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:90F82B6F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.425.560,00	27.734.501,36	6.258.513,90	15.419.953,44	12.314.547,92	6.182.818,65	15.232.517,24	12.501.984,12	14.926.219,96
DESPESAS CORRENTES	23.444.020,40	24.070.280,11	5.162.247,77	13.303.753,66	10.766.526,45	5.041.919,37	13.116.317,47	10.953.962,64	12.940.124,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.845.203,87	13.311.003,87	2.663.363,75	6.722.944,74	6.588.059,13	2.663.363,75	6.722.944,74	6.588.059,13	6.722.944,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	83.000,00	83.000,00	13.724,76	41.589,05	41.410,95	13.724,76	41.589,05	41.410,95	41.589,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.515.816,53	10.676.276,24	2.485.159,26	6.539.219,87	4.137.056,37	2.364.830,86	6.351.783,68	4.324.492,56	6.175.590,29
DESPESAS DE CAPITAL	1.731.539,60	3.414.221,25	1.096.266,13	2.116.199,78	1.298.021,47	1.140.899,28	2.116.199,77	1.298.021,48	1.986.095,88
INVESTIMENTOS	1.626.539,60	3.309.221,25	1.079.227,59	2.066.084,02	1.243.137,23	1.123.860,74	2.066.084,01	1.243.137,24	1.935.980,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	105.000,00	105.000,00	17.038,54	50.115,76	54.884,24	17.038,54	50.115,76	54.884,24	50.115,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.425.560,00	27.734.501,36	6.258.513,90	15.419.953,44	12.314.547,92	6.182.818,65	15.232.517,24	12.501.984,12	14.926.219,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	25.425.560,00	27.734.501,36	6.258.513,90	15.419.953,44	12.314.547,92	6.182.818,65	15.232.517,24	12.501.984,12	14.926.219,96
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	1.280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.597,36
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.705.560,00	27.734.501,36	6.258.513,90	15.419.953,44	12.314.547,92	6.182.818,65	15.232.517,24	12.501.984,12	15.028.817,32

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:9FCF4FC3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	25.425.560,00	27.734.501,36	6.258.513,90	15.419.953,44	100,00	12.314.547,92	6.182.818,65	15.232.517,24	100,00	12.501.984,12
JUDICIÁRIA	27.650,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.650,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00
ADMINISTRAÇÃO	3.860.782,60	3.631.468,00	837.687,39	2.272.137,86	14,74	1.359.330,14	827.437,89	2.261.888,36	14,85	1.369.579,64
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.860.782,60	3.631.468,00	837.687,39	2.272.137,86	14,74	1.359.330,14	827.437,89	2.261.888,36	14,85	1.369.579,64
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.477.110,00	1.372.310,00	224.257,89	544.693,09	3,53	827.616,91	211.163,89	531.599,09	3,49	840.710,91
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	337.700,00	346.100,00	56.435,93	136.318,08	0,88	209.781,92	56.435,93	136.318,08	0,89	209.781,92
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.132.410,00	1.019.210,00	167.821,96	408.375,01	2,65	610.834,99	154.727,96	395.281,01	2,59	623.928,99
SAÚDE	7.318.798,54	7.558.022,78	1.635.525,12	4.404.053,55	28,56	3.153.969,23	1.597.061,61	4.365.590,04	28,66	3.192.432,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	694.000,00	737.000,00	147.727,78	393.168,39	2,55	343.831,61	147.727,78	393.168,39	2,58	343.831,61
ATENÇÃO BÁSICA	2.381.421,62	2.283.521,62	552.498,30	1.108.976,28	7,19	1.174.545,34	531.290,69	1.087.768,67	7,14	1.195.752,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.085.076,92	4.301.101,16	855.307,98	2.718.111,84	17,63	1.582.989,32	843.010,98	2.705.814,84	17,76	1.595.286,32
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	24.000,00	26.100,00	4.872,10	15.606,10	0,10	10.493,90	4.872,10	15.606,10	0,10	10.493,90
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99.300,00	154.100,00	52.293,40	143.624,25	0,93	10.475,75	51.528,90	142.859,75	0,94	11.240,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	35.000,00	56.200,00	22.825,56	24.566,69	0,16	31.633,31	18.631,16	20.372,29	0,13	35.827,71
EDUCAÇÃO	6.916.350,00	7.520.986,19	1.562.127,64	3.839.762,48	24,90	3.681.223,71	1.546.960,03	3.823.682,72	25,10	3.697.303,47
ENSINO FUNDAMENTAL	4.793.800,00	5.493.836,19	1.095.147,30	2.765.950,00	17,94	2.727.886,19	1.079.979,69	2.749.870,24	18,05	2.743.965,95
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.032.550,00	1.937.150,00	466.980,34	1.073.812,48	6,96	863.337,52	466.980,34	1.073.812,48	7,05	863.337,52

EDUCAÇÃO ESPECIAL	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
CULTURA	188.000,00	189.400,00	8.048,11	115.358,74	0,75	74.041,26	8.048,11	115.358,74	0,76	74.041,26
DIFUSÃO CULTURAL	188.000,00	189.400,00	8.048,11	115.358,74	0,75	74.041,26	8.048,11	115.358,74	0,76	74.041,26
URBANISMO	1.922.600,00	4.098.405,50	1.561.213,38	2.981.526,44	19,34	1.116.879,06	1.620.259,54	2.929.743,80	19,23	1.168.661,70
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.483.100,00	3.421.905,50	1.503.875,39	2.481.252,25	16,09	940.653,25	1.562.921,55	2.429.469,61	15,95	992.435,89
SERVIÇOS URBANOS	439.500,00	676.500,00	57.337,99	500.274,19	3,24	176.225,81	57.337,99	500.274,19	3,28	176.225,81
GESTÃO AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AGRICULTURA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
EXTENSÃO RURAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INDÚSTRIA	50.000,00	24.700,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	50.000,00	24.700,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	45.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TURISMO	40.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
TRANSPORTE	2.552.868,86	2.246.768,86	321.124,81	888.025,10	5,76	1.358.743,76	274.358,02	841.258,31	5,52	1.405.510,55
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.552.868,86	2.246.768,86	321.124,81	888.025,10	5,76	1.358.743,76	274.358,02	841.258,31	5,52	1.405.510,55
DESPORTO E LAZER	223.600,00	223.600,00	38.294,83	87.982,66	0,57	135.617,34	27.294,83	76.982,66	0,51	146.617,34
DESPORTO COMUNITÁRIO	223.600,00	223.600,00	38.294,83	87.982,66	0,57	135.617,34	27.294,83	76.982,66	0,51	146.617,34
ENCARGOS ESPECIAIS	552.800,00	557.490,03	70.234,73	286.413,52	1,86	271.076,51	70.234,73	286.413,52	1,88	271.076,51
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	552.800,00	557.490,03	70.234,73	286.413,52	1,86	271.076,51	70.234,73	286.413,52	1,88	271.076,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I +	25.425.560,00	27.734.501,36	6.258.513,90	15.419.953,44	100,00	12.314.547,92	6.182.818,65	15.232.517,24	100,00	12.501.984,12

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:5FBED1AF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	26.655.575,47	14.044.217,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.220.700,00	876.587,40
IPTU	200.000,00	152.923,72
ISS	150.000,00	76.170,27
ITBI	250.000,00	87.097,46
IRRF	363.000,00	401.086,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	257.700,00	159.309,49
Contribuições	350.000,00	303.776,28
Receita patrimonial	212.215,47	479.147,31
Aplicações Financeiras (II)	169.015,47	479.147,31
Outras Receitas Patrimoniais	43.200,00	0,00
Transferências correntes	24.856.660,00	12.361.267,58
Cota-Parte do FPM	14.380.000,00	6.563.536,49
Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	2.092.708,00
Cota-Parte do IPVA	704.000,00	447.598,16
Cota-Parte do ITR	40.000,00	164.984,21
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	22.202,83
Transferências do FUNDEB	3.000.000,00	1.749.553,20
Outras transferências correntes	2.292.660,00	1.320.684,69
Demais receitas correntes	16.000,00	23.438,63
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	16.000,00	23.438,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	26.486.560,00	13.565.069,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.022.250,00	984.600,12
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	972.250,00	984.600,12
Convênios	672.250,00	684.600,12
Outras Transferências de Capital	300.000,00	300.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.022.250,00	984.600,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.508.810,00	14.549.670,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até Junho / 2023

	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGAR PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.070.280,11	13.303.753,66	13.116.317,47	12.940.124,08	165.450,51	184.344,00	184.344,00
Pessoal e encargos sociais	13.311.003,87	6.722.944,74	6.722.944,74	6.722.944,74	163.352,45	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	83.000,00	41.589,05	41.589,05	41.589,05	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.676.276,24	6.539.219,87	6.351.783,68	6.175.590,29	2.098,06	184.344,00	184.344,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.676.276,24	6.539.219,87	6.351.783,68	6.175.590,29	2.098,06	184.344,00	184.344,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.987.280,11	13.262.164,61	13.074.728,42	12.898.535,03	165.450,51	184.344,00	184.344,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.414.221,25	2.116.199,78	2.116.199,77	1.986.095,88	16.246,06	1.016.322,17	977.934,44
Investimentos	3.309.221,25	2.066.084,02	2.066.084,01	1.935.980,12	16.246,06	1.016.322,17	977.934,44
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	105.000,00	50.115,76	50.115,76	50.115,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.309.221,25	2.066.084,02	2.066.084,01	1.935.980,12	16.246,06	1.016.322,17	977.934,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.546.501,36	15.328.248,63	15.140.812,43	14.834.515,15	181.696,57	1.200.666,17	1.162.278,44
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							(1.628.820,15)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2023	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	479.147,31	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	13.127,21	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(1.162.800,05)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2022 (a)	**Até Junho / 2023 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	642.290,72	592.174,96
DEDUÇÕES (XXIX)	8.707.009,63	6.662.643,58
Disponibilidade de Caixa	8.707.009,63	6.662.643,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.949.459,22	7.068.081,61
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	242.449,59	405.438,03
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(8.064.718,91)	(6.070.468,62)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(1.994.250,29)
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2023**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(162.988,44)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI +	(1.831.261,85)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(2.297.281,95)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.336.675,89	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.336.675,89	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:AFC1E3D2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO A JUNHO DE 2023		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	963.000,00	717.277,91
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	200.000,00	152.923,72
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	250.000,00	87.097,46
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	76.170,27
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	363.000,00	401.086,46
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	24.180.000,00	11.613.787,11
2.1 - Cota-parte FPM	17.700.000,00	8.204.420,59
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.600.000,00	8.204.420,59
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.100.000,00	0,00

2.2 - Cota-parte ICMS	5.500.000,00	2.615.885,02
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	27.753,54
2.4 - Cota-parte ITR	50.000,00	206.230,26
2.5 - Cota-parte IPVA	880.000,00	559.497,70
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.143.000,00	12.331.065,02
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.616.000,00	2.322.757,42
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	1.669.750,00	760.008,83

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.000.000,00	1.775.665,55
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000.000,00	1.703.475,01
6.1.1 - Principal	3.000.000,00	1.677.362,66
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	26.112,35
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	72.190,54
6.2.1 - Principal	0,00	72.190,54
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(1.616.000,00)	(645.394,76)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**Valor**
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		28.460,24
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		28.460,24
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		1.804.125,79

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.620.000,00	807.137,28	807.137,28	807.137,28	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	1.620.000,00	807.137,28	807.137,28	807.137,28	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	1.710.000,00	807.137,28	807.137,28	807.137,28	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.699.210,49	1.699.210,49	1.699.210,49	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.699.210,49	1.699.210,49	1.699.210,49	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.242.965,88	1.699.210,49	1.699.210,49	95,69
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	177.566,56	76.455,06	76.455,06	4,31

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v)**
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	321.706,04	28.460,24	0,00	0,00	0,00	28.460,24
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	321.559,49	26.994,73	0,00	0,00	0,00	26.994,73
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	146,55	1.465,51	0,00	0,00	0,00	1.465,51

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS PAGAS**	**INSCRITAS EM**

IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.516.390,75	1.064.450,69	1.053.301,68	996.033,18	11.149,01
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.516.390,75	1.064.450,69	1.053.301,68	996.033,18	11.149,01
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**Valor**
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))					2.752.512,17
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(645.394,76)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					3.397.906,93

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.082.766,26	3.397.906,93	27,56
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad)**
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.041.864,62	779.564,46	833.799,09	0,00	208.065,53
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.001.350,37	779.564,46	793.284,84	0,00	208.065,53
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	40.514,25	0,00	40.514,25	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	424.600,00	192.146,03
35.1 - Salário-Educação	235.000,00	130.839,23
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	83.600,00	8.249,94
35.4 - PNATE	3.000,00	3.535,79
35.5 - Outras Transferências do FNDE	103.000,00	49.521,07
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.158,10
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	424.600,00	193.304,13

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	935.436,19	647.176,34	643.157,74	612.183,97	4.018,60
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	935.436,19	647.176,34	643.157,74	612.183,97	4.018,60

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.161.826,94	2.518.764,31	2.503.596,70	2.415.354,43	15.167,61
47.1 - Despesas Correntes	6.287.545,44	2.694.400,04	2.683.251,04	2.590.263,04	11.149,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.469.500,00	2.127.856,74	2.127.856,74	2.127.856,74	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.728.045,44	566.543,30	555.394,30	462.406,30	11.149,00
47.2 - Despesas de Capital	1.233.440,75	885.194,33	885.194,32	854.190,34	0,01
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.233.440,75	885.194,33	885.194,32	854.190,34	0,01

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	232.922,49	219.561,35

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.775.665,55	130.839,23
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.739.724,74	230.498,45
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	268.863,30	119.902,13
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	268.863,30	119.902,13

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:ECD4F967

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	963.000,00	963.000,00	717.277,91	74,48
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	152.923,72	76,46
IPTU	200.000,00	200.000,00	131.074,45	65,54
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	21.849,27	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	250.000,00	250.000,00	87.097,46	34,84
ITBI	250.000,00	250.000,00	87.097,46	34,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	76.170,27	50,78
ISS	150.000,00	150.000,00	69.254,73	46,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	6.915,54	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	363.000,00	363.000,00	401.086,46	110,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.080.000,00	23.080.000,00	11.613.787,11	50,32
Cota-Parte FPM	16.600.000,00	16.600.000,00	8.204.420,59	49,42
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	206.230,26	412,46
Cota-Parte IPVA	880.000,00	880.000,00	559.497,70	63,58
Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	2.615.885,02	47,56
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	27.753,54	55,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.043.000,00	24.043.000,00	12.331.065,02	51,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.419.721,6	1.194.221,6	720.537,90	60,34	716.931,50	60,03	716.931,50	60,03
Despesas Correntes	1.256.721,6	1.169.021,6	720.537,90	61,64	716.931,50	61,33	716.931,50	61,33
Despesas de Capital	163.000,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.721.459,6	3.835.583,8	2.339.335,26	60,99	2.327.038,26	60,67	2.323.990,97	60,59
Despesas Correntes	3.700.993,2	3.832.117,5	2.339.101,62	61,04	2.326.804,62	60,72	2.323.757,33	60,64
Despesas de Capital	20.466,36	3.466,36	233,64	6,74	233,64	6,74	233,64	6,74
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.000,00	5.000,00	13.250,52	265,01	13.250,52	265,01	13.250,52	265,01
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	13.250,52	265,01	13.250,52	265,01	13.250,52	265,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	34.300,00	41.200,00	31.178,77	75,68	31.178,77	75,68	31.178,77	75,68
Despesas Correntes	34.300,00	41.200,00	31.178,77	75,68	31.178,77	75,68	31.178,77	75,68
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	35.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	694.000,00	707.000,00	392.600,79	55,53	392.600,79	55,53	392.570,79	55,53
Despesas Correntes	694.000,00	707.000,00	392.600,79	55,53	392.600,79	55,53	392.570,79	55,53
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.909.481,2	5.813.005,5	3.496.903,24	60,16	3.480.999,84	59,88	3.477.922,55	59,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.496.903,24	3.480.999,84	3.477.922,55
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.496.903,24	3.480.999,84	3.477.922,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.849.659,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.647.243,49	1.631.340,09	1.628.262,80
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	28,36	28,23	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n -	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p -	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado
Empenhos de	1.849.659,7	3.496.903,2	1.647.243,4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.647.243,4

2023										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	959.200,00	959.200,00	627.259,79	65,39
Proveniente da União	959.200,00	959.200,00	627.259,79	65,39
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.000,00	10.000,00	73.592,99	735,93
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	969.200,00	969.200,00	700.852,78	72,31

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	961.700,00	1.089.300,0	388.438,38	35,66	370.837,17	34,04	264.038,68	24,24
Despesas Correntes	861.700,00	819.300,00	289.338,47	35,32	271.737,26	33,17	264.038,68	32,23
Despesas de Capital	100.000,00	270.000,00	99.099,91	36,70	99.099,91	36,70	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	325.000,00	426.900,00	347.187,53	81,33	347.187,53	81,33	347.187,53	81,33
Despesas Correntes	325.000,00	416.900,00	347.187,53	83,28	347.187,53	83,28	347.187,53	83,28
Despesas de Capital	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	9.000,00	7.000,00	2.355,58	33,65	2.355,58	33,65	1.605,58	22,94
Despesas Correntes	9.000,00	7.000,00	2.355,58	33,65	2.355,58	33,65	1.605,58	22,94
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	65.000,00	112.900,00	112.445,48	99,60	111.680,98	98,92	111.680,98	98,92
Despesas Correntes	65.000,00	112.900,00	112.445,48	99,60	111.680,98	98,92	111.680,98	98,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	26.200,00	24.566,69	93,77	20.372,29	77,76	20.372,29	77,76
Despesas Correntes	0,00	26.200,00	24.566,69	93,77	20.372,29	77,76	20.372,29	77,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	30.000,00	567,60	1,89	567,60	1,89	567,60	1,89
Despesas Correntes	0,00	30.000,00	567,60	1,89	567,60	1,89	567,60	1,89
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.360.700,0	1.692.300,0	875.561,26	51,74	853.001,15	50,40	745.452,66	44,05

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.381.421,6	2.283.521,6	1.108.976,28	48,56	1.087.768,67	47,64	980.970,18	42,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.046.459,6	4.262.483,8	2.686.522,79	63,03	2.674.225,79	62,74	2.671.178,50	62,67
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	14.000,00	12.000,00	15.606,10	130,05	15.606,10	130,05	14.856,10	123,80
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	99.300,00	154.100,00	143.624,25	93,20	142.859,75	92,71	142.859,75	92,71
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	35.000,00	56.200,00	24.566,69	43,71	20.372,29	36,25	20.372,29	36,25
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	694.000,00	737.000,00	393.168,39	53,35	393.168,39	53,35	393.138,39	53,34
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.270.181,2	7.505.305,5	4.372.464,50	58,26	4.334.000,99	57,75	4.223.375,21	56,27
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	960.700,00	1.292.300,0	762.842,91	59,03	757.689,01	58,63	655.333,34	50,71
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:0731C569

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2023		
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts.		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL
		Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00

Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	25.954.141,40	26.655.575,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:C85BCDB7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	26.705.560,00
Previsão Atualizada da Receita	27.677.825,47
Receitas Realizadas	15.028.817,32
Déficit Orçamentário	203.699,92
Saldos de Exercícios Anteriores	1.336.675,89
Dotação Inicial	25.425.560,00
Créditos Adicionais	2.308.941,36
Dotação Atualizada	27.734.501,36
Despesas Empenhadas	15.419.953,44
Despesas Liquidadas	15.232.517,24
Despesas Pagas	14.926.219,96
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	15.419.953,44
Despesas Liquidadas	15.232.517,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	27.483.866,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.183.866,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	26.908.570,42
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de**	**Resultado apurado até o**	**% em relação a meta (b/a)**	
Resultado Nominal	0,00	(1.162.800,05)	0,00 %	
Resultado Primário	0,00	(1.628.820,15)	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	242.449,59	0,00	181.696,57	60.753,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.109.603,01	0,00	1.162.278,44	947.324,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.352.052,60	0,00	1.343.975,01	1.008.077,59
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	3.397.906,93	25% / 18%		27,56
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	1.699.210,49	70%		95,69
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	2.116.199,78		1.298.021,47	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	10.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.480.999,84	15%	28,23
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:8E45F89F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	642.290,72	592.174,96	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	642.290,72	592.174,96	0,00
Empréstimos	642.290,72	592.174,96	0,00
Internos	642.290,72	592.174,96	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.707.009,63	6.662.643,58	0,00
Disponibilidade de Caixa	8.707.009,63	6.662.643,58	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.949.459,22	7.068.081,61	0,00
(-) Restos a pagar processados	242.449,59	405.438,03	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(8.064.718,91)	(6.070.468,62)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.523.793,09	27.483.866,42	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	460.224,00	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.063.569,09	27.183.866,42	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	2,46	2,18	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(30,94)	(22,33)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	31.276.282,91	32.620.639,70	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	28.148.654,62	29.358.575,73	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	2.109.603,01	908.936,84	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:B4BBE6EA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §		
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**

		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**26.523.793,09**	**27.483.866,42**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	**460.224,00**	**300.000,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**26.063.569,09**	**27.183.866,42**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**5.835.234,48**	**6.046.450,61**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**5.251.711,03**	**5.441.805,55**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:783E3821

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	27.483.866,42	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.183.866,42	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.349.418,63	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.914.476,76	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.902.870,65	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:4D3E4D63

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	27.483.866,42	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.183.866,42	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.183.866,42	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	13.392.297,00	49,77
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.530.628,03	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	13.804.096,63	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.077.565,22	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-6.070.468,62	-22,33
Limite definido por resolução do senado federal	32.620.639,70	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	6.046.450,61	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	4.349.418,63	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.902.870,65	7,00

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:4D2A89D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9343/2023 DE 17/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1549/2022 de 21/12/2022.

Decreta:

Artigo 1 º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
03.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretario de Administração, Finanças e Planejamento	
03.00 1.04.122.0002.2.008.	Ações da Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
13 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
27.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
27.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras	
27.002.15.451.0008.2.022.	Ações para Manutenção do Departamento de Obras	
711 - 3.3.90.39.00.00	O 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
Total Suplementação:		**104.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1 º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1 º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
03.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretario de Administração, Finanças e Planejamento	
03.001.04.122.0002.2.008.	Ações da Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
16 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Finanças e Planejamento	
031.002.04.123.0004.2.046.	Ações para Manutenção de Atividades Fazendárias	
26 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
27.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
27.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras	
27.002.15.451.0008.1.016.	Ações para Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais	
697 - 4.4.90.51.00.00	O 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
27.002.15.451.0008.2.022.	Ações para Manutenção do Departamento de Obras	
707 - 3.3.90.14.00.00	O 1000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00

27.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo	
27.003.15.452.0008.1.03 l.	Ações para Desapropriação de Imóveis para Atender Interesse Municipal	
715 - 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
27.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Iluminação Pública	
27.004.15.451.0008.2.059.	Ações para Execução de Serviços de Iluminação Pública	
720 - 3.1.90.04.00.00	01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
Total Redução:		**104.000,00**

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:BA886EC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

LICITAÇÃO
EXTRATO 187/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 67/2023
Pregão Eletrônico Nº.29/2023
CONTRATO Nº 187/2023
VENCIMENTO 17/07/2024

CONTRATOQUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA 41.038.097 TAIS MIKELI OLIVEIRA DE SOUZA FOGASSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNAS E EXTERNAS EM ÁREA DE Ucs (UNIDADES DE CONSERVAÇÃO) RPPNs, APA FEDERAL, RESERVA LEGAL, APP, PRASA, PROJETOS MUNICIPAIS, PROJETOS ESTADUAIS, PROJETOS FEDERAIS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.973.692/0001-16 , neste ato representado pelo Prefeito Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, nº 768.
CONTRATADA: **41.038.097 TAIS MIKELI OLIVEIRA DE SOUZA FOGASSA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 41.038.097/0001-09, Rua Vitoria, 77 - CEP: 87930000 - bairro: Centro, Querência do Norte/PR, neste ato representado por procurador Sra. TAIS MIKELI OLIVEIRA DE SOUZA FOGASSA, brasileira, portadora da RG nº 106461031 SSPPR e CPF 086.525.449-48, residente e domiciliado em Querência do Norte PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 29/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

– DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNAS E EXTERNAS EM ÁREA DE DE Ucs (UNIDADES DE CONSERVAÇÃO) RPPNs, APA FEDERAL, RESERVA LEGAL, APP, PRASA, PROJETOS MUNICIPAIS, PROJETOS ESTADUAIS, PROJETOS FEDERAIS
LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	45593	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNAS E EXTERNAS EM ÁREA DE Ucs (UNIDADES DE CONSERVAÇÃO) RPPNs, APA FEDERAL, RESERVA LEGAL, APP, PRASA, PROJETOS MUNICIPAIS, PROJETOS ESTADUAIS, PROJETOS FEDERAIS: FAZENDA SANTA FÉ, FAZENDA DA MATA, FAZENDA SANTA FRANCISCA, FAZENDA JARACATIÁ, ENCONTRO DAS ÁGUAS, ILHAS, PORTOS, REPRESA JURITI, MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE APP, RESERVA LEGAL, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, PROJETOS COM ÓRGÃO FEDERAL E OU ESTADUAL, ONG E MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS. DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTAM NO ANEXO I DO EDITAL.	SERV	12	R$ 10.400,00	124.800,00	SERVIÇOS
					TOTAL:	124.800,00	

– DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.
– DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO – **A entrega e forma de trabalho estão estabelecidas no anexo I - termo de referência do edital.**
PARÁGRAFO TERCEIRO – O prazo de vigência do presente deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

- DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de QUERÊNCIA DO NORTE, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE (PR), 17/07/2023

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal
Contratante

TAIS MIKELI OLIVEIRA DE SOUZA FOGASSA
Contratada

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:2575D3DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237/08/2023

SÚMULA: **"**Dispõe sobre a Função de Gestor de Contratos e Fiscal de Contratos Administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do poder Executivo Municipal para acompanhamento e fiscalização de Execução de Contrato".

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná**, Sr. EVERTON CÁSSIO ZANUTO**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 de Lei nº 8.666 de 21 de junho de 19993; que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designado.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, pelo período de 25 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2024, para exercer a Função de Gestor de Contratos e Fiscal de Contratos Administrativo, no âmbito de Administração Direta e Indireta do poder Executivo Municipal de Rancho Alegre D'Oeste – PR, para Acompanhamento e Fiscalização de Execução de Contrato.

Departamento de Administração

NOME	FUNÇÃO	CPF	RG
Thiago de Souza Mourão	Gestor de Contrato	053.480.899-90	9.309.077-2
José Fogaça Filho	Fiscal de Contratos	738.306.239-68	5.002.587-0

Departamento de Educação

NOME	FUNÇÃO	CPF	RG
Beatriz Pereira Bernal	Gestor de Contrato	748.828.489-53	5.240.852-0
Silvana de Oliveira Conceição	Fiscal de Contratos	897.621.939-20	5.940.739-2

Departamento de Saúde

NOME	FUNÇÃO	CPF	RG
Dayana Mendes Zanuto	Gestor de Contrato	053.805.199-03	8.094.180-3
Ana Claudia Merlin Von Zeschau	Fiscal de Contrato	066.380.599-63	8.946.358-0

Departamento de Assistência Social

NOME	FUNÇÃO	CPF	RG
Vanessa Rayane Machado da Cruz Ferreira	Gestor de Contrato	080.280.299-06	10.835.570-0
Maria José Rodrigues do Nascimento Bernardo	Fiscal de Contratos	001.757.339-45	5.397.320-5

Departamento de Planejamento, Obras e Serviços Públicos

NOME	FUNÇÃO	CPF	RG
Anderson Luiz Borgo	Gestor de Contrato	037.226.429-81	8.341.349-2
José Fogaça Filho	Fiscal de Contratos	738.306.239-68	5.002.587-0

Departamento de Cultura

NOME	FUNÇÃO	CPF	RG
Augusto de Souza Campos	Gestor de Contratos	797.463.149-04	5.797.302-1
José Fogaça Filho	Fiscal de Contratos	738.306.239-68	5.002.587-0

Departamento de Esportes, Laser e Turismo

NOME	FUNÇÃO	CPF	RG
Ana Paula Iatecola Zanuto	Gestor de Contratos	080.378.469-46	10.186.102-3
José Fogaça Filho	Fiscal de Contratos	738.306.239-68	5.002.587-0

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 099 de 10 de março de 2023.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de abril de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO"

Rancho Alegre D'Oeste/PR, 17 de julho de 2023.

EVERTON CÁSSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:D2BE25DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 15/2023 REPUBLICAÇÃO DO EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 15/2023

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Realeza/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL,** conforme segue:
Art.1º Fica divulgado o **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da **REPUBLICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FINAL**, conforme disposição do Edital de Aberturanº01/2023.
Art. 2º Quanto a **REPUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL obtida,** caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br (área do candidato) no período das 9h do dia 17/07/2023 até às 23h59min do dia 18/07/2023, observado o horário oficial de Brasília- DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Realeza-PR, 14 de julho de 2023.

ANDREI DA SILVA
Presidente Da Comissão
Portaria Nº 6.926/23

EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA													
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023													
INSC	NOME	OBJETIVA	TÍTULO	TAF	PRÁTICA	FINAL	CLASS	CARGO	NASC	LP	MAT	CG	CE
203487	GIOVANI LOTICI	80.00		88.00		84.00	1	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	17/09/1996	7.00	9.00	9.00	55.00
204624	MAYCON DA CRUZ INOCENCIO	68.00		100.00		84.00	2	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	25/02/1999	8.00	8.00	12.00	40.00
202244	FERNANDO FERREIRA GOMES	64.50		100.00		82.25	3	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	19/07/1989	7.00	7.00	10.50	40.00
201770	JACSON DE MOURA BORGES	60.00		94.00		77.00	4	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	13/09/1996	5.00	6.00	9.00	40.00
204421	FABRÍCIO GRZEGOREK FRANÇA	67.00		83.00		75.00	5	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	12/08/2004	6.00	7.00	9.00	45.00
204718	MARCIANO CAVALERI FERNANDES	59.50		83.00		71.25	6	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	20/08/1995	5.00	7.00	7.50	40.00
203130	EVANDRO MACIEL	68.00		71.00		69.50	7	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	22/12/1983	5.00	4.00	9.00	50.00
204310	EDUAN SEHN	60.00		77.00		68.50	8	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	01/07/1996	8.00	8.00	9.00	35.00
204675	KELVIN MATHEUS FERNANDES DAVALOS	57.50		76.00		66.75	9	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	05/03/1998	8.00	7.00	7.50	35.00
201788	GIOVANI LEMES DOS SANTOS	50.00		83.00		66.50	10	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	12/08/1991	6.00	5.00	9.00	30.00
202126	BRENDA RAFAELA BARBOSA BORGES	54.50		78.00		66.25	11	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	09/08/2004	4.00	5.00	10.50	35.00
202958	MÁRCIA SANTOS OLIVEIRA	60.00		66.00		63.00	12	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	15/08/1984	8.00	3.00	9.00	40.00
202143	CLAUDIOMAR DE ANDRADE DE LIMA	52.50		71.00		61.75	13	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	17/11/1990	5.00	5.00	7.50	35.00
201941	EDNA FERREIRA ORTIZ GIAVA	52.00		70.00		61.00	14	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	23/01/1986	5.00	3.00	9.00	35.00
203985	PABLO EDUARDO PIZZATTO	53.00		53.00		53.00	15	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	23/02/1999	2.00	4.00	12.00	35.00
202115	SILOMAR GANDOLFI	75.50		94.00		84.75	1	AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS	24/12/1986	5.00	5.00	10.50	55.00
201953	VALCIR PEREIRA DA CRUZ	75.50		83.00		79.25	2	AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS	04/08/1981	3.00	2.00	10.50	60.00
203871	ALEXANDRE MAGNO CAPELEZZO	97.00		54.00		75.50	3	AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS	28/04/1992	9.00	9.00	9.00	70.00
202122	ANDRÉIA FARIA PRESTES	56.00		94.00		75.00	4	AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS	17/05/1989	4.00	3.00	9.00	40.00
201851	VALDECIR PEREIRA DA CRUZ	82.00		59.00		70.50	5	AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS	16/10/1980	8.00	5.00	9.00	60.00
201979	LUCINEIA PEREIRA	75.00		60.00		67.50	6	AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS	26/01/1984	3.00	3.00	9.00	60.00
202079	SILVIO JOSÉ RIBEIRO ANTUNES	66.00		66.00		66.00	7	AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS	11/07/1987	4.00	3.00	9.00	50.00
202080	ALESSANDRA DOS SANTOS ANTUNES	66.00		66.00		66.00	8	AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS	20/12/1993	8.00	2.00	6.00	50.00
201915	PAULO NEIS DA SILVA	68.00		59.00		63.50	9	AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS	28/01/1981	7.00	4.00	12.00	45.00
202614	DIEGO FERANDIN GATTI	96.50		76.00		86.25	1	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	26/04/1992	7.00	9.00	10.50	70.00
203309	JHONATAN FELIPE PONTE SILVA	69.50		100.00		84.75	2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	18/02/2000	7.00	7.00	10.50	45.00
203250	SEDENIR LINHAR	82.00		83.00		82.50	3	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	24/07/1976	7.00	6.00	9.00	60.00
202366	RUDIMAR DA SILVA	71.50		88.00		79.75	4	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	17/07/1985	5.00	6.00	10.50	50.00
204341	INDIARA DE VARGAS GONÇALVES DA SILVA	83.50		54.00		68.75	5	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	01/09/1994	6.00	5.00	7.50	65.00
203177	DAVI EMANUEL DE SOUZA	60.00		71.00		65.50	6	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	21/05/2005	7.00	4.00	9.00	40.00
202005	ELUANA MARIZA ROTERMEL	95.00				95.00	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/10/1988	7.00	6.00	12.00	70.00
204444	JULIANA SIMÕES PÉRICO	93.00				93.00	2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/08/1992	7.00	7.00	9.00	70.00
204597	LUCAS DE OLIVEIRA RAMPANELLI	93.00				93.00	3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/01/2003	8.00	8.00	12.00	65.00

204459	TARCILA RECH	92.00				92.00	4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/09/1983	8.00	7.00	12.00	65.00
204482	ALLANN CRYSTYANN WAGNER FANK ANDRADE	91.50				91.50	5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/07/1994	8.00	8.00	10.50	65.00
204670	DEISIANE PAEZ	91.00				91.00	6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/05/1995	8.00	6.00	12.00	65.00
202734	KRYSTIANE KATIA DAMIM	90.50				90.50	7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/03/1991	7.00	8.00	10.50	65.00
202581	JULIA NAYRA DOS SANTOS MORAES	90.50				90.50	8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/09/1998	7.00	8.00	10.50	65.00
202783	GUILHERME RODRIGO MUHLBEIER	86.50				86.50	9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/06/1991	5.00	6.00	10.50	65.00
204587	CARINA BONATTO	86.00				86.00	10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/11/1988	7.00	5.00	9.00	65.00
204476	PAHOLA CRISTINY VIECELLI	86.00				86.00	11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/09/1990	8.00	4.00	9.00	65.00
202133	KELE ADRIANE ROSALINO	86.00				86.00	12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/02/1991	5.00	7.00	9.00	65.00
203041	ANA CAROLINE NASZENIAK	84.50				84.50	13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/11/1998	6.00	8.00	10.50	60.00
201899	NÁTALI EDUARDA ANTUNES DA LUZ MAIER	84.50				84.50	14	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/08/2001	7.00	8.00	4.50	65.00
203171	DIEIME TAINÁ PAZ DA SILVA	84.00				84.00	15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/11/1998	7.00	8.00	9.00	60.00
204463	KAWANY HEIN DA SILVA	84.00				84.00	16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/05/2004	7.00	8.00	9.00	60.00
204553	MARGARETE ANTUNES DE FREITAS	83.50				83.50	17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/07/1997	6.00	7.00	10.50	60.00
202161	LUCIANA BOZZA LEITE	82.50				82.50	18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/06/1986	6.00	6.00	10.50	60.00
204618	ZENILDA DE FATIMA CARNEIRO	82.50				82.50	19	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/11/1991	6.00	6.00	10.50	60.00
201789	KARINE BEATRIZ RODRIGUES	81.50				81.50	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/02/1998	7.00	7.00	7.50	60.00
203894	NICOLY EDUARDA ENGESTER PINTO	80.50				80.50	21	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/11/2004	7.00	8.00	10.50	55.00
202522	EDIVANA LÓ	80.00				80.00	22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/07/1977	7.00	9.00	9.00	55.00
204329	KETLIN CAROLINE DAMIM DA SILVEIRA	80.00				80.00	23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/05/1998	6.00	5.00	9.00	60.00
204668	ROSANA ALVES DA SILVA	79.00				79.00	24	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/06/1994	7.00	6.00	6.00	60.00
202470	ELISEU DE QUADROS	79.00				79.00	25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/12/1998	6.00	9.00	9.00	55.00
204642	LUCAS ANTONIO LARA	79.00				79.00	26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/04/1999	7.00	8.00	9.00	55.00
201818	AMANDA TONETTO	78.50				78.50	27	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/07/1996	6.00	7.00	10.50	55.00
204541	KARINE SOARES GONÇALVES THIMOTEO	78.50				78.50	28	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/12/1998	6.00	5.00	7.50	60.00
204456	CLEVERSON DIAS	78.00				78.00	29	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/02/1997	3.00	8.00	12.00	55.00
204634	ELIAKI MARCELI ZANINI	77.50				77.50	30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/07/1998	9.00	8.00	10.50	50.00
204620	CLEIDI APARECIDA FEIX	77.00				77.00	31	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/04/1984	6.00	7.00	9.00	55.00
204285	TAYNÁ FÁTIMA FAVA	77.00				77.00	32	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/05/2005	6.00	7.00	9.00	55.00
203005	BRUNA CASIRAGHI	76.50				76.50	33	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/08/1993	6.00	3.00	7.50	60.00
204696	GEMIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	76.50				76.50	34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/03/2003	5.00	6.00	10.50	55.00
203601	KELIN FERNANDA PAULUS	76.00				76.00	35	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/07/1992	5.00	2.00	9.00	60.00
201912	MATEUS ELIAS BORGES	76.00				76.00	36	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/07/1997	6.00	6.00	9.00	55.00
202331	SONIA BÁRBARA COSSETIN	76.00				76.00	37	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/11/2004	8.00	9.00	9.00	50.00
203651	CRISTIANE VANIN LOTICI	75.50				75.50	38	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/10/1978	7.00	8.00	10.50	50.00
202944	LUCIANO KELLNER	75.00				75.00	39	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/06/2000	8.00	8.00	9.00	50.00
201817	THAIS FURLAN PRATES	74.50				74.50	40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/02/2005	8.00	6.00	10.50	50.00
201775	DIANA MAZON DANIELI	74.00				74.00	41	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/08/1997	6.00	4.00	9.00	55.00
204416	FRANCIELI ALVES TEIXEIRA	74.00				74.00	42	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/06/2000	7.00	8.00	9.00	50.00
202698	CLAUDIA DANIELE MARCHIORO	74.00				74.00	43	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/08/2001	6.00	9.00	9.00	50.00
204652	DÉBORA APARECIDA ALVES PEREIRA	73.50				73.50	44	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/12/1983	7.00	6.00	10.50	50.00
204619	MARI ANGELA BERTI	73.50				73.50	45	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/04/1988	5.00	8.00	10.50	50.00
204713	LEONARDO DALLAGO DA SILVA	73.50				73.50	46	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/03/1995	6.00	7.00	10.50	50.00
202363	KARINE VASCONCELOS KOGIKOWSKI	73.50				73.50	47	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/04/1996	8.00	5.00	10.50	50.00
203880	NADIANE LAIZ LOTICI	73.00				73.00	48	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/06/1996	6.00	8.00	9.00	50.00
203618	ADENILSON BIALI CORÁ	72.50				72.50	49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/09/1983	3.00	4.00	10.50	55.00
204344	LEILA DO NASCIMENTO RAYZEL	72.50				72.50	50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/11/1986	6.00	4.00	7.50	55.00
204286	ANDERSON LUIZ KOSSMANN	72.50				72.50	51	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/10/1987	7.00	8.00	7.50	50.00
202399	SIMONE DE CARVALHO ROSSATO	72.00				72.00	52	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/06/1987	6.00	7.00	9.00	50.00
204267	LAIS LAINE SOUZA DA SILVA PALHANO	72.00				72.00	53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/10/1989	8.00	5.00	9.00	50.00
204284	BRUNA ELLEN MACHADO DA SILVA	72.00				72.00	54	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/05/2005	7.00	8.00	12.00	45.00
204450	ANA PAULA SANDRI SOARES	71.50				71.50	55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/07/1985	4.00	7.00	10.50	50.00
202938	JORDANA CAMILA DALMOLIN	71.50				71.50	56	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/04/1995	5.00	6.00	10.50	50.00
203577	TAINARA SCHAFRANSKI IASINSKI	71.50				71.50	57	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/06/2000	7.00	4.00	10.50	50.00
203669	GUSTAVO LUIZ WEICH	71.00				71.00	58	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/11/1999	6.00	6.00	9.00	50.00
202403	ANDREIA SANTOLIN	70.50				70.50	59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/09/1988	6.00	4.00	10.50	50.00
202407	JAKCIANE CRISTINA SOARES	70.50				70.50	60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/03/1991	6.00	7.00	7.50	50.00
201783	GABRIELE CAVALHEIRO DE PAULO	70.50				70.50	61	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/10/1999	5.00	8.00	7.50	50.00
204319	DIEIMES ADRIEL PAZ DA SILVA	70.50				70.50	62	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/10/2000	6.00	7.00	7.50	50.00
204625	LEANDRA APARECIDA MAZON GAREIS	70.00				70.00	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/07/2005	6.00	5.00	9.00	50.00
204330	JEAN FRANCISCO DE OLIVEIRA GOMES	69.50				69.50	64	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/10/1986	5.00	4.00	10.50	50.00
201904	KARINA LETÍCIA RANZOLIN	69.50				69.50	65	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/01/1991	4.00	5.00	10.50	50.00
203245	DOUGLAS TORETI PLACK	69.50				69.50	66	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/08/2001	5.00	7.00	7.50	50.00
204734	NAYARA KOSLOSKI	68.00				68.00	67	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/1992	7.00	4.00	12.00	45.00
202791	JOSE LUIZ ESPINDOLA JUNIOR	67.50				67.50	68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/05/1971	5.00	7.00	10.50	45.00
202732	HELOISE GOMES DE MORAES	67.50				67.50	69	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/08/1975	5.00	7.00	10.50	45.00
204437	MARIANA BERNARDI	67.50				67.50	70	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/06/1999	6.00	6.00	10.50	45.00
202465	EVELYN CRISTINA ZENI FABRICIO	67.00				67.00	71	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/06/1988	9.00	4.00	9.00	45.00
204493	ANA CLAUDIA FERANDIN	67.00				67.00	72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/09/1993	6.00	5.00	6.00	50.00
204374	PATRÍCIA SCHOFFEN	67.00				67.00	73	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/12/1993	5.00	8.00	9.00	45.00
204486	EDUARDA ARTINI ALLES	67.00				67.00	74	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/09/1999	5.00	8.00	9.00	45.00
204414	LUANA KAROLAYNE TRINDADE DA SILVA AMORA	67.00				67.00	75	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/12/2005	6.00	7.00	9.00	45.00
202119	GIULIA MAIKELLY ALVES	66.50				66.50	76	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/10/1990	5.00	6.00	10.50	45.00
204291	VIVIANE APARECIDA FERRETTO	66.00				66.00	77	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/10/1994	6.00	3.00	12.00	45.00
202719	WANESSA GUEDES	66.00				66.00	78	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/10/1995	6.00	6.00	9.00	45.00
202953	RAQUEL DALLEK	65.50				65.50	79	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/06/1991	4.00	6.00	10.50	45.00
204394	ANDRESSA GOMES DE SOUZA	65.00				65.00	80	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/02/2000	6.00	5.00	9.00	45.00
203671	MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA	64.50				64.50	81	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/01/1980	6.00	1.00	7.50	50.00
203295	LUCIANA SCHLICKMANN PARPINELLI	64.50				64.50	82	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/08/1985	6.00	1.00	7.50	50.00
203126	JOICE FERNANDA PIRES RODRIGUES OLIVEIRA	64.50				64.50	83	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/04/1991	5.00	7.00	7.50	45.00
204333	MAYLON FREITAS ANTUNES	64.00				64.00	84	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/11/1998	5.00	5.00	9.00	45.00
203609	SILVANIA OLIVEIRA DIAS	63.50				63.50	85	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/05/1976	6.00	2.00	10.50	45.00
202401	EVERTON HERZER ROSSONI	63.50				63.50	86	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/05/1999	6.00	7.00	10.50	40.00
202373	ERICA KAUANNY DE MORAES BUENO	63.50				63.50	87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/07/2003	7.00	6.00	10.50	40.00
204483	DIANDRA KELLY DALAROZA PAZZA	63.50				63.50	88	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/11/2003	5.00	6.00	7.50	45.00
203107	JANAINA NEIMARA SCHMATZ DA SILVA	63.00				63.00	89	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/01/1991	6.00	3.00	9.00	45.00
204500	DANIELA RAMOS DIAS	63.00				63.00	90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/06/1995	8.00	6.00	9.00	40.00

204314	PABLO HENRIQUE FARIAS LOPES	63.00				63.00	91	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/11/2003	7.00	7.00	9.00	40.00
204569	LEIDY DAIANE DOS SANTOS	62.50				62.50	92	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/06/1989	5.00	7.00	10.50	40.00
204268	CARMEN FAGUNDES MELO	62.50				62.50	93	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/01/1991	6.00	4.00	7.50	45.00
204376	KARINA NOSCHANG	62.50				62.50	94	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/03/1997	8.00	7.00	7.50	40.00
204557	LARISSA KAMILY GERHARD SMANIOTTO	62.50				62.50	95	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/09/2003	6.00	6.00	10.50	40.00
203266	ANDREY LUIS PAGNONCELLI	62.50				62.50	96	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/05/2004	4.00	3.00	10.50	45.00
202098	VITOR EDUARDO CIVA	62.50				62.50	97	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/09/2005	5.00	7.00	10.50	40.00
202462	ELIZANGELA DA CRUZ GULARTE	62.00				62.00	98	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/11/1985	7.00	4.00	6.00	45.00
202017	FLAVIA CRISTINA RODRIGUES CORA	62.00				62.00	99	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/03/1999	6.00	7.00	9.00	40.00
204733	WANDRIELLI NAINHE GELATTI DE CAMPOS	62.00				62.00	100	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/04/1999	5.00	5.00	12.00	40.00
202884	MARLON FELIPE DE SOUZA KRAUS	61.50				61.50	101	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/12/1996	5.00	7.00	4.50	45.00
204630	EDUARDA OLIVEIRA BASSO	61.50				61.50	102	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/01/2004	4.00	5.00	7.50	45.00
204309	JANAINA DAS DORES POTHIN	61.00				61.00	103	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/1992	5.00	7.00	9.00	40.00
204408	ALUÍSIO GUILHERME FARAON	60.50				60.50	104	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/05/1991	7.00	3.00	10.50	40.00
202237	ALINE TALIA ANDRETA DE OLIVEIRA	60.50				60.50	105	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/06/1997	5.00	5.00	10.50	40.00
204275	BARBARA MARINA MARCON PASTRE	60.00				60.00	106	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/10/1996	6.00	3.00	6.00	45.00
204411	BRUNA OLIVEIRA RAMPANELLI	59.00				59.00	107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/05/1996	7.00	3.00	9.00	40.00
203267	DIEGO GABRIEL DE OLIVEIRA	58.50				58.50	108	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/12/1989	6.00	7.00	10.50	35.00
204616	KELEN CRISTINE DEOTTI WESCINSKI	58.50				58.50	109	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/02/1999	5.00	8.00	10.50	35.00
203429	SONIA MARA LIMBERGER	57.50				57.50	110	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/1980	5.00	7.00	10.50	35.00
204596	DAYANE ANDRIOLO LEIZVISKI	57.50				57.50	111	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/10/1990	5.00	2.00	10.50	40.00
204440	JÚLIA MARIA PALCZUK DOS SANTOS	57.50				57.50	112	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/12/2003	7.00	5.00	10.50	35.00
202087	MARLIZE JURKOVSKI	57.00				57.00	113	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/12/1988	5.00	3.00	9.00	40.00
204654	TAIS ELENA FERREIRA	57.00				57.00	114	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/06/2001	4.00	4.00	9.00	40.00
202946	MONICA LUCIANE MACHADO PAZ	57.00				57.00	115	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/10/2003	7.00	4.00	6.00	40.00
202314	GABRIEL LUIS TAVARES	57.00				57.00	116	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/09/2005	5.00	8.00	9.00	35.00
204342	JOÃO PEDRO BISPO ROLL	56.00				56.00	117	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/09/2005	1.00	4.00	6.00	45.00
204611	TAINARA LUIZA JUTKOSKI	55.50				55.50	118	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/02/2005	6.00	7.00	7.50	35.00
201877	ANDREIA BISPO DA SILVA ROLL	55.00				55.00	119	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/02/1983	6.00	5.00	9.00	35.00
202468	ALINE APARECIDA BLOOT	54.50				54.50	120	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/07/1994	5.00	9.00	10.50	30.00
202970	PAULO MATHEUS BENTKOSKI CASTOLDI	54.50				54.50	121	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/08/1998	6.00	3.00	10.50	35.00
204631	LUCAS DA SILVA GARCIA	54.50				54.50	122	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/11/2000	4.00	5.00	10.50	35.00
203643	KARINE MAIARA FARIAS	54.00				54.00	123	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/10/2000	8.00	7.00	9.00	30.00
204405	CAIO GUILHERME TOSCAN	53.50				53.50	124	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/03/2004	6.00	5.00	7.50	35.00
202138	ALINE MAIARA FARIAS	53.00				53.00	125	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/12/1994	7.00	2.00	9.00	35.00
202039	ROSILENE PALHARINI DE CARVALHO LOTICI	52.50				52.50	126	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/02/1984	6.00	4.00	7.50	35.00
204495	ADRIANA WINK ESCULNES	52.50				52.50	127	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/1994	6.00	4.00	7.50	35.00
201815	THAINÁ ALVES DOS SANTOS	52.50				52.50	128	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/06/2000	6.00	4.00	7.50	35.00
203911	ALE CATARINA MACHADO EL GUEDR	52.00				52.00	129	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/04/2000	8.00	5.00	9.00	30.00
204651	DYANATHA HELENA TELES MENEGAZZO	52.00				52.00	130	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/08/2001	5.00	8.00	9.00	30.00
202411	STANIEL RODRIGO DAL SOUTO	51.50				51.50	131	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/06/1985	6.00	5.00	10.50	30.00
201762	MAIARA FERRONATTO	51.00				51.00	132	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/10/1985	5.00	4.00	12.00	30.00
203200	GEOVANA KAROLINA DA SILVA	51.00				51.00	133	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/03/2005	4.00	3.00	9.00	35.00
204714	CAROLINA GRAZIELA QUINHONES	50.50				50.50	134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/08/2000	4.00	4.00	7.50	35.00
204732	FERNANDO APARECIDO MATTE DA COSTA	50.50				50.50	135	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/01/2005	5.00	8.00	7.50	30.00
204289	MISAEL LUCAS PEREIRA	91.00		83.00		87.00	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/10/2000	9.00	3.00	9.00	70.00
204527	SILVANA DE CESARO	94.50		77.00		85.75	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/08/1977	7.00	7.00	10.50	70.00
204335	CLEONICE DE FÁTIMA DE LIMA	92.50		71.00		81.75	3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/12/1985	7.00	5.00	10.50	70.00
202567	MARIA THAIS CARDOSO DOS SANTOS	81.50		82.00		81.75	4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/02/2003	6.00	5.00	10.50	60.00
203445	SONIAMAR DA ROSA DALLA ROSA	84.00		72.00		78.00	5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/01/1981	7.00	5.00	12.00	60.00
202123	ROZIANE PEREIRA	85.00		71.00		78.00	6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/05/1992	8.00	3.00	9.00	65.00
202082	RENATA LEMOS DOS SANTOS	79.50		72.00		75.75	7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/11/2000	8.00	9.00	7.50	55.00
201952	JESSICA CÂNDIDO	84.00		66.00		75.00	8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/02/1996	5.00	5.00	9.00	65.00
202820	AMANDA REGINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	76.50		72.00		74.25	9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/01/1995	8.00	6.00	7.50	55.00
202134	SUZAMAR DA ROSA	74.50		72.00		73.25	10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/10/1988	5.00	2.00	7.50	60.00
202248	DENIZE DE OLIVEIRA	80.00		66.00		73.00	11	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/06/1989	4.00	2.00	9.00	65.00
201802	CRISTIANI JANOSKI BARBOSA	78.00		66.00		72.00	12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/07/1988	5.00	1.00	12.00	60.00
204338	LUANA DE ALBUQUERQUE	90.00		54.00		72.00	13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/02/1994	7.00	6.00	12.00	65.00
201969	EDUARDO ALEXANDRE KAUTZMANN	85.00		54.00		69.50	14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/02/1996	9.00	2.00	9.00	65.00
204294	WILLYAM DOUGLAS HORING	76.00		60.00		68.00	15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/1988	6.00	6.00	9.00	55.00
202569	GORETE APARECIDA BARBOSA DE LIMA CARDOSO	59.50		72.00		65.75	16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/06/1989	5.00	4.00	10.50	40.00
204537	MARILCE RIBEIRO MALLMANN	69.00		60.00		64.50	17	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/05/1986	6.00	4.00	9.00	50.00
202298	KETLIN MELYSSA CASTOLDI DE MIRANDA	75.50				75.50	1	EDUCADOR/CUIDADOR	25/01/1997	7.00	8.00	10.50	50.00
202674	SUELE DA ROSA TRENTINI	66.50				66.50	2	EDUCADOR/CUIDADOR	07/08/2001	6.00	8.00	7.50	45.00
203592	CRISTIANA TOMAZ MONDINI FERRAZZA	65.00				65.00	3	EDUCADOR/CUIDADOR	20/01/1981	6.00	5.00	9.00	45.00
202937	LIDIANE DALAROZA CORA	61.00				61.00	4	EDUCADOR/CUIDADOR	25/08/1992	7.00	5.00	9.00	40.00
204591	DYANDRA MAYARA LOTICI DALLEK	56.50				56.50	5	EDUCADOR/CUIDADOR	25/04/1992	3.00	3.00	10.50	40.00
204635	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO PROVENSI	52.00				52.00	6	EDUCADOR/CUIDADOR	22/07/1979	5.00	1.00	6.00	40.00
204660	LUCAS RICKLI DE OLIVEIRA	87.50				87.50	1	ENGENHEIRO CIVIL	25/05/1993	8.00	9.00	10.50	60.00
203102	MATHEUS FELIPE FERRI	86.00				86.00	2	ENGENHEIRO CIVIL	18/05/1999	8.00	9.00	9.00	60.00
204270	CECILIA IRENE BERVEGLIERI	85.00				85.00	3	ENGENHEIRO CIVIL	07/09/1968	7.00	9.00	9.00	60.00
203833	EDUARDO JACKOSKI MIGLIORANZA	85.00				85.00	4	ENGENHEIRO CIVIL	28/11/1998	8.00	8.00	9.00	60.00
202075	RAYLTON PEREIRA DE SOUSA	83.50				83.50	5	ENGENHEIRO CIVIL	07/06/1992	9.00	9.00	10.50	55.00
202819	JOSMAR SCHMITZ	81.50				81.50	6	ENGENHEIRO CIVIL	13/06/1979	8.00	6.00	7.50	60.00
204593	JANDERSON CARLOS HEMKEMEIER	81.50				81.50	7	ENGENHEIRO CIVIL	17/06/1997	8.00	8.00	10.50	55.00
204305	WILLIAN BERTI DE RESENA	81.00				81.00	8	ENGENHEIRO CIVIL	04/04/1991	8.00	6.00	12.00	55.00
204269	VINÍCIUS PINHEIRO DE AVILA	81.00				81.00	9	ENGENHEIRO CIVIL	13/07/1999	9.00	8.00	9.00	55.00
202461	MARIO SERGIO COLETTO JUNIOR	80.50				80.50	10	ENGENHEIRO CIVIL	06/03/1992	5.00	8.00	7.50	60.00
202586	PAULO RICARDO MENEGAZ	80.50				80.50	11	ENGENHEIRO CIVIL	12/11/1998	7.00	6.00	7.50	60.00
204313	ALEX SANDRO COUTO SIRTOLI	80.00				80.00	12	ENGENHEIRO CIVIL	14/07/1989	8.00	8.00	9.00	55.00
202135	DAYANE DOS SANTOS DA ROCHA	80.00				80.00	13	ENGENHEIRO CIVIL	15/03/1993	8.00	8.00	9.00	55.00
204575	ROGER HENRIQUE LORENZI	80.00				80.00	14	ENGENHEIRO CIVIL	30/10/1996	6.00	7.00	12.00	55.00
201960	BRUNO DOS SANTOS	79.50				79.50	15	ENGENHEIRO CIVIL	17/05/1993	8.00	9.00	7.50	55.00
203961	ELLEN SIMIONATO DA SILVA	79.50				79.50	16	ENGENHEIRO CIVIL	07/03/1994	8.00	9.00	7.50	55.00
202158	MAICO DIEGO DOS SANTOS	78.00				78.00	17	ENGENHEIRO CIVIL	08/08/1986	5.00	9.00	9.00	55.00
202019	LUCIEL IAGO SCHUMANN	78.00				78.00	18	ENGENHEIRO CIVIL	16/04/1992	7.00	7.00	9.00	55.00
201829	JÉSSICA CAROLINE MERLUGO DEPONTI REUTER	77.50				77.50	19	ENGENHEIRO CIVIL	27/12/2000	8.00	7.00	7.50	55.00

203878	ANDRESA WALERIUS	77.00				77.00	20	ENGENHEIRO CIVIL	10/04/1995	7.00	6.00	9.00	55.00
203340	VALMIR SOARES DOS SANTOS	76.00				76.00	21	ENGENHEIRO CIVIL	10/07/1991	5.00	7.00	9.00	55.00
204484	NESTOR ROMEIRO MORENO	76.00				76.00	22	ENGENHEIRO CIVIL	30/04/1996	7.00	8.00	6.00	55.00
203094	BRUNA LOUISE CAZALI ZUTTION	76.00				76.00	23	ENGENHEIRO CIVIL	11/11/1996	8.00	9.00	9.00	50.00
204657	JAIR JUNIOR PELLEGRINI CESCONETTO	75.50				75.50	24	ENGENHEIRO CIVIL	11/07/1991	6.00	7.00	7.50	55.00
204312	GUSTAVO COPPINI MARTINI	75.50				75.50	25	ENGENHEIRO CIVIL	04/07/1998	7.00	9.00	4.50	55.00
202149	MATIAS DE PAULA DOS SANTOS	74.50				74.50	26	ENGENHEIRO CIVIL	08/07/1996	9.00	8.00	7.50	50.00
203068	JHONATTAN WESLEY TRAINOTTI	73.50				73.50	27	ENGENHEIRO CIVIL	14/11/1993	7.00	9.00	7.50	50.00
204530	NAIRA DAIANA GODOY DA LUZ	73.50				73.50	28	ENGENHEIRO CIVIL	13/04/1997	8.00	8.00	7.50	50.00
202439	PAULO RICARDO POZZEBON	73.50				73.50	29	ENGENHEIRO CIVIL	18/09/1998	6.00	7.00	10.50	50.00
204709	ANA PAULA SAVARIS	73.00				73.00	30	ENGENHEIRO CIVIL	08/02/1997	7.00	7.00	9.00	50.00
202793	ROGERIO GOMES TEIXEIRA	72.50				72.50	31	ENGENHEIRO CIVIL	20/02/1969	4.00	6.00	7.50	55.00
204357	BÁRBARA CAROLINA DALTOÉ MACCARINI	72.50				72.50	32	ENGENHEIRO CIVIL	12/06/1988	4.00	6.00	7.50	55.00
204674	AGLER HONORATO MARQUES	72.50				72.50	33	ENGENHEIRO CIVIL	22/03/1996	7.00	8.00	7.50	50.00
203826	GUILHERME HENRIQUE FRIGO	72.00				72.00	34	ENGENHEIRO CIVIL	27/03/1999	7.00	9.00	6.00	50.00
204327	THAIS REGINA FIORENTIN DA SILVA	71.50				71.50	35	ENGENHEIRO CIVIL	05/05/1989	7.00	7.00	7.50	50.00
204449	JESSICA ALINE FINGER	71.50				71.50	36	ENGENHEIRO CIVIL	19/01/1993	5.00	7.00	4.50	55.00
203224	LISIANE MAYARA GAMBIN	71.50				71.50	37	ENGENHEIRO CIVIL	22/04/1994	6.00	8.00	7.50	50.00
202812	GABRIELA DA SILVA NEVES	71.50				71.50	38	ENGENHEIRO CIVIL	26/01/1996	8.00	6.00	7.50	50.00
204599	CARLA ADRIANA DIBA	71.50				71.50	39	ENGENHEIRO CIVIL	26/09/1997	6.00	8.00	7.50	50.00
204518	LUIZ FELIPE DE COSTA OLDRA	71.50				71.50	40	ENGENHEIRO CIVIL	17/09/1998	8.00	9.00	4.50	50.00
202176	CAROLINE BEVILACQUA ZAMARCHI	71.00				71.00	41	ENGENHEIRO CIVIL	23/12/1997	8.00	7.00	6.00	50.00
204472	MAÍRA SILVA DE OLIVEIRA SANGALLI	70.50				70.50	42	ENGENHEIRO CIVIL	04/12/1995	7.00	6.00	7.50	50.00
204627	DOUGLAS DALL AGNOL DA SILVEIRA	70.50				70.50	43	ENGENHEIRO CIVIL	02/02/1996	6.00	7.00	7.50	50.00
204479	MATEUS MISTRELI	70.50				70.50	44	ENGENHEIRO CIVIL	16/01/1999	9.00	9.00	7.50	45.00
203759	ESTEFANI TELES DOS SANTOS	70.00				70.00	45	ENGENHEIRO CIVIL	02/01/1999	6.00	8.00	6.00	50.00
201951	JULIO CESAR HARTMANN	69.50				69.50	46	ENGENHEIRO CIVIL	08/06/1987	6.00	6.00	7.50	50.00
204615	ARTHUR OLIARI SPILMANN	68.50				68.50	47	ENGENHEIRO CIVIL	27/09/1991	7.00	9.00	7.50	45.00
203769	ALEXANDRE CARDOSO	68.50				68.50	48	ENGENHEIRO CIVIL	05/08/1992	7.00	6.00	10.50	45.00
202609	SUZANA REGINA SOZIN	68.00				68.00	49	ENGENHEIRO CIVIL	17/09/1985	9.00	6.00	3.00	50.00
203076	DENIS HENRIQUE POTRICK ZATTA	67.00				67.00	50	ENGENHEIRO CIVIL	18/07/1993	7.00	8.00	12.00	40.00
203373	FERNANDA ARALDI	67.00				67.00	51	ENGENHEIRO CIVIL	30/06/1999	7.00	7.00	3.00	50.00
201858	VINÍCIUS PERIN	66.50				66.50	52	ENGENHEIRO CIVIL	02/09/1993	7.00	7.00	7.50	45.00
204513	LUIZ HENRIQUE CHIAMENTI	66.00				66.00	53	ENGENHEIRO CIVIL	26/04/1991	6.00	8.00	12.00	40.00
204552	ISADORA LUISA DALL AGNOL PENSO	65.50				65.50	54	ENGENHEIRO CIVIL	05/04/1998	8.00	7.00	10.50	40.00
201938	MARCELO DE MELO	64.50				64.50	55	ENGENHEIRO CIVIL	01/02/1982	7.00	5.00	7.50	45.00
204465	MARIA VERONICA BERKEMBROCK	64.50				64.50	56	ENGENHEIRO CIVIL	28/03/1992	8.00	9.00	7.50	40.00
203541	VICTOR AFONSO DE MELO MARCANTE	64.50				64.50	57	ENGENHEIRO CIVIL	05/04/1993	8.00	9.00	7.50	40.00
204008	WILLIAM DEGGERONE	64.50				64.50	58	ENGENHEIRO CIVIL	03/04/1998	5.00	7.00	7.50	45.00
204684	KATIA BRUNHERA GULARTE	63.50				63.50	59	ENGENHEIRO CIVIL	07/02/1987	8.00	6.00	4.50	45.00
204279	FERNANDO MARCOS WERONKA	63.50				63.50	60	ENGENHEIRO CIVIL	11/09/1990	7.00	9.00	7.50	40.00
204447	FERNANDA GOMES DECHECHI	63.00				63.00	61	ENGENHEIRO CIVIL	01/04/1999	8.00	9.00	6.00	40.00
204263	GUILHERME FOGAÇA DOS SANTOS	60.50				60.50	62	ENGENHEIRO CIVIL	19/04/1995	9.00	7.00	4.50	40.00
202198	RUTIANI LIMA DA SILVA	60.00				60.00	63	ENGENHEIRO CIVIL	21/09/1990	7.00	7.00	6.00	40.00
204682	EDUARDO KOERICH RIBEIRO	60.00				60.00	64	ENGENHEIRO CIVIL	22/10/1997	5.00	7.00	3.00	45.00
204277	CAMILA CANAN	59.50				59.50	65	ENGENHEIRO CIVIL	12/10/1997	4.00	8.00	7.50	40.00
202012	NADIA SHIMATA GHIRALDI	58.00				58.00	66	ENGENHEIRO CIVIL	04/06/1982	8.00	6.00	9.00	35.00
202683	DEBORA APOLINARIO	58.00				58.00	67	ENGENHEIRO CIVIL	01/11/1993	8.00	6.00	9.00	35.00
202011	DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI	57.50				57.50	68	ENGENHEIRO CIVIL	08/06/1989	4.00	6.00	7.50	40.00
201820	CLAUDINEI DOS SANTOS	57.00				57.00	69	ENGENHEIRO CIVIL	30/05/1979	5.00	8.00	9.00	35.00
204299	DEMIR MERLINI	57.00				57.00	70	ENGENHEIRO CIVIL	16/05/1982	3.00	8.00	6.00	40.00
204384	LUCAS MENSCH	55.50				55.50	71	ENGENHEIRO CIVIL	14/07/1994	6.00	7.00	7.50	35.00
202920	GUILHERME DOS SANTOS LISBOA	55.50				55.50	72	ENGENHEIRO CIVIL	17/08/2000	4.00	7.00	4.50	40.00
204300	WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA	54.00				54.00	73	ENGENHEIRO CIVIL	22/08/1990	5.00	3.00	6.00	40.00
202052	CARLA DAIANE DE LIMA	52.50				52.50	74	ENGENHEIRO CIVIL	01/08/1990	4.00	6.00	7.50	35.00
204633	FELIPE RICARDO ZALUSKI DE MELO	52.00				52.00	75	ENGENHEIRO CIVIL	26/02/1997	5.00	6.00	6.00	35.00
204581	HENRIQUE MENDES CAMBRUZZI	51.50				51.50	76	ENGENHEIRO CIVIL	08/10/1993	6.00	6.00	4.50	35.00
201839	ALEXSSANDRO LOPES DA SILVA	50.50				50.50	77	ENGENHEIRO CIVIL	21/10/1982	5.00	5.00	10.50	30.00
204453	APARECIDA SANTIAGO CALDEIRA	69.00				69.00	1	FONOAUDIÓLOGO 20H	25/11/1981	6.00	7.00	6.00	50.00
202624	GISELE CEREZINI MENDES	53.00				53.00	2	FONOAUDIÓLOGO 20H	12/07/1983	5.00	2.00	6.00	40.00
204323	FERNANDA INOCÊNCIO DE ARAUJO	74.50				74.50	1	FONOAUDIÓLOGO 40H	11/02/2001	6.00	6.00	7.50	55.00
202260	EDUARDA GRASSI PIZATTO	68.00				68.00	2	FONOAUDIÓLOGO 40H	16/07/2002	7.00	5.00	6.00	50.00
204355	RAQUEL VETTORELLO SERAFINI	62.00				62.00	3	FONOAUDIÓLOGO 40H	09/07/1996	6.00	5.00	6.00	45.00
204650	AMANDA CAMILA KUFNER	56.50				56.50	4	FONOAUDIÓLOGO 40H	18/10/1997	7.00	7.00	7.50	35.00
201889	ALEX PAIANO LEMES DOS SANTOS	83.00				83.00	1	MOTORISTA	25/02/1992	9.00	7.00	12.00	55.00
204295	DIEGO FERNANDO SPADA	76.00				76.00	2	MOTORISTA	02/05/1989	7.00	8.00	6.00	55.00
202167	VANDERLEI PAVAN	70.50				70.50	3	MOTORISTA	06/05/1974	7.00	8.00	10.50	45.00
204517	FABIO LUIZ VUICIK	69.50				69.50	4	MOTORISTA	29/01/1986	8.00	9.00	7.50	45.00
203312	CLAUDINEI MONTAGNA	68.00				68.00	5	MOTORISTA	03/08/1990	6.00	5.00	12.00	45.00
202878	JONAS FURTUNA DOS SANTOS	66.00				66.00	6	MOTORISTA	14/08/1989	7.00	5.00	9.00	45.00
201887	MAURICIO LUCAS SILVA DE ARRUDA	63.50				63.50	7	MOTORISTA	21/08/1997	9.00	7.00	7.50	40.00
202604	DEUSDEDITH DA ROCHA BRASIL	63.00				63.00	8	MOTORISTA	15/07/1973	5.00	4.00	9.00	45.00
202347	EDSON VILMAR ROTT	62.00				62.00	9	MOTORISTA	05/08/1984	8.00	5.00	9.00	40.00
202628	RENAN MIRANDA	61.50				61.50	10	MOTORISTA	07/04/1998	6.00	8.00	7.50	40.00
204571	JAIR SELEPRIN	59.50				59.50	11	MOTORISTA	12/05/1977	8.00	6.00	10.50	35.00
204590	NILMAR DE SOUZA	59.50				59.50	12	MOTORISTA	25/05/1993	8.00	1.00	10.50	40.00
204729	ODAIR JOSE MISKI RODRIGUES	58.50				58.50	13	MOTORISTA	27/06/1983	7.00	6.00	10.50	35.00
204673	IVA LUIZA DOS SANTOS BELO	58.00				58.00	14	MOTORISTA	30/07/1976	7.00	2.00	9.00	40.00
204322	ELIANDRO ANTÔNIO BARRETTO	56.50				56.50	15	MOTORISTA	06/10/1975	7.00	7.00	7.50	35.00
202425	MÔNICA CRISTINA BREZOLIN MAFRA	55.50				55.50	16	MOTORISTA	03/10/1984	7.00	6.00	7.50	35.00
202027	EDILSON LUAN CORREIA DOS PASSOS BALDISSERA	54.50				54.50	17	MOTORISTA	27/01/1990	7.00	3.00	4.50	40.00
204667	NELCEU WYRZYKOSKI	54.50				54.50	18	MOTORISTA	31/05/1990	8.00	6.00	10.50	30.00
203249	RODRIGO POZZEBON	53.50				53.50	19	MOTORISTA	11/08/1989	6.00	5.00	7.50	35.00
204601	ANDRE ANGELO SCARIOTTO	50.50				50.50	20	MOTORISTA	30/05/1994	7.00	6.00	7.50	30.00
203351	JOICE LUCIANA ZATTA	50.00				50.00	21	MOTORISTA	06/09/1973	8.00	8.00	9.00	25.00
204521	SIDNEI MALACRIO	50.00				50.00	22	MOTORISTA	08/07/1980	6.00	5.00	9.00	30.00
204503	AMILTON GIZA	85.00			97.50	91.25	1	OPERADOR DE MÁQUINAS	29/01/1981	9.00	7.00	9.00	60.00
202810	DIONEMAR BELENDÉ	81.50			100.00	90.75	2	OPERADOR DE MÁQUINAS	03/10/1989	9.00	7.00	10.50	55.00

202404	EDINEI CHINATTO	87.50			86.75	87.13	3	OPERADOR DE MÁQUINAS	29/04/1985	7.00	5.00	10.50	65.00
204514	HENRIQUE ANSCHAU SOARES	77.00			90.00	83.50	4	OPERADOR DE MÁQUINAS	31/08/1991	7.00	6.00	9.00	55.00
204688	GUILHERME HENRIQUE STURM	81.50			85.00	83.25	5	OPERADOR DE MÁQUINAS	04/08/1996	9.00	7.00	10.50	55.00
202245	FELIPE BERTE LEHR	74.00			86.25	80.13	6	OPERADOR DE MÁQUINAS	06/08/2001	8.00	7.00	9.00	50.00
203233	HORÁCIO DOS SANTOS DE ALMEIDA	75.00			83.25	79.13	7	OPERADOR DE MÁQUINAS	05/02/2002	7.00	6.00	12.00	50.00
204629	LUCIMAR FERNANDES DE AGUIAR	63.50			90.75	77.13	8	OPERADOR DE MÁQUINAS	10/02/1978	7.00	4.00	7.50	45.00
202072	DOUGLAS RODRIGO TOLFO OBERMEYER	62.50			90.00	76.25	9	OPERADOR DE MÁQUINAS	08/02/1995	4.00	8.00	10.50	40.00
204287	WILLIAN FELIPE SCHUSTER	57.50			94.50	76.00	10	OPERADOR DE MÁQUINAS	15/05/2000	5.00	3.00	4.50	45.00
202028	VANDERLEI ROBERTO DALLEK	61.50			88.25	74.88	11	OPERADOR DE MÁQUINAS	05/10/1986	8.00	6.00	7.50	40.00
203381	EDEMILSON DANIELI	55.50			86.25	70.88	12	OPERADOR DE MÁQUINAS	26/04/1991	5.00	3.00	7.50	40.00
204292	FELIPE CESAR THOMAZI	71.50			64.25	67.88	13	OPERADOR DE MÁQUINAS	09/04/1998	8.00	1.00	7.50	55.00
202662	JAQUESON FREDERICO GALVAN	63.00			72.50	67.75	14	OPERADOR DE MÁQUINAS	11/02/1982	8.00	4.00	6.00	45.00
204529	ODAIR LEWANDOVSKI	67.00			65.75	66.38	15	OPERADOR DE MÁQUINAS	26/12/1986	7.00	6.00	9.00	45.00
204315	NILÇO DE SOUZA LOPES	55.00			75.75	65.38	16	OPERADOR DE MÁQUINAS	29/07/1977	6.00	5.00	9.00	35.00
202629	JOSE BOTTEGA DA ROCHA	51.50			78.75	65.13	17	OPERADOR DE MÁQUINAS	12/04/1963	3.00	3.00	10.50	35.00
201981	JOSÉ DA SILVA	51.00			73.75	62.38	18	OPERADOR DE MÁQUINAS	11/01/1983	5.00	0.00	6.00	40.00
204390	WILLIAM FITES ZILLI	51.00			65.00	58.00	19	OPERADOR DE MÁQUINAS	28/02/1997	6.00	4.00	6.00	35.00
202691	LILIANE ANDRE DORNELES AZEREDO	66.00	5.00			71.00	1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	17/10/1984	8.00	7.00	6.00	45.00
204265	CARLA MUNIQUE APARECIDA GARDA	68.50	2.50			71.00	2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	05/11/1993	8.00	8.00	7.50	45.00
204288	ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA	66.50				66.50	3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20/02/1978	5.00	6.00	10.50	45.00
204543	GISELI LUIZA CORTINA	63.00	2.50			65.50	4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	28/09/1995	7.00	5.00	6.00	45.00
203499	ALEXANDRO SILVEIRA DOS SANTOS	64.00				64.00	5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	12/12/1980	7.00	6.00	6.00	45.00
202847	EDIMAR PADILHA DA SILVA	60.00	2.50			62.50	6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	29/09/1994	6.00	5.00	9.00	40.00
204598	EDINÉIA LAYZA COVER	61.00				61.00	7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	12/11/1988	5.00	5.00	6.00	45.00
204512	EDUARDA LUIZA PAGNO	59.50				59.50	8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	22/02/1999	5.00	5.00	4.50	45.00
204542	DANIEL EMILIO BOHLER	59.00				59.00	9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15/02/1983	5.00	5.00	9.00	40.00
202843	FERNANDO MACHADO	53.00	5.00			58.00	10	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	19/12/1983	6.00	6.00	6.00	35.00
201835	KELLY RUBIA SCHMATZ PANONCELI TASCA	57.50				57.50	11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	25/09/1986	5.00	5.00	7.50	40.00
204448	CESAR SPOLIER	57.50				57.50	12	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	31/08/1997	6.00	4.00	7.50	40.00
204485	ANDRE LUIZ WEBER	57.00				57.00	13	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	17/08/1982	5.00	5.00	12.00	35.00
201956	ANDRESSA FERNANDA GIRELLI MACIEL	56.50				56.50	14	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	30/01/1990	6.00	5.00	10.50	35.00
202541	ANDREI ANTONIO BASSO FAVRETTO	51.00	5.00			56.00	15	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	11/12/1992	5.00	2.00	9.00	35.00
204584	CRISTINA CAVALEIRO ARNOLD	50.00	5.00			55.00	16	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	03/10/1978	5.00	1.00	9.00	35.00
202021	ARLETE OCHOA	52.50				52.50	17	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	06/05/1976	5.00	2.00	10.50	35.00
203493	MATEUS NUNES LONGONI	51.50				51.50	18	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	30/11/1994	6.00	8.00	7.50	30.00
204724	ELIZANGELA LUCIANA MEDEIROS MATTE DA COSTA	51.00				51.00	19	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	19/09/1977	5.00	5.00	6.00	35.00
202255	COPEU BRASIL	51.00				51.00	20	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20/09/1991	3.00	7.00	6.00	35.00

EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

INSC	NOME	OBJETIVA	TÍTULO	TAF	PRÁTICA	FINAL	CLASS	CARGO	NASC	LP	MAT	CG	CE
204448	CESAR SPOLIER	57.50				57.50	1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	31/08/1997	6.00	4.00	7.50	40.00

EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL – AFRODESCENDENTE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

INSC	NOME	OBJETIVA	TÍTULO	TAF	PRÁTICA	FINAL	CLASS	CARGO	NASC	LP	MAT	CG	CE
204624	MAYCON DA CRUZ INOCENCIO	68.00		100.00		84.00	1	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25/02/1999	8.00	8.00	12.00	40.00
202366	RUDIMAR DA SILVA	71.50		88.00		79.75	1	PÚBLICA	17/07/1985	5.00	6.00	10.50	50.00
204482	ALLANN CRYSTYANN WAGNER FANK ANDRADE	91.50				91.50	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/07/1994	8.00	8.00	10.50	65.00
204670	DEISIANE PAEZ	91.00				91.00	2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/05/1995	8.00	6.00	12.00	65.00
204541	KARINE SOARES GONÇALVES THIMOTEO	78.50				78.50	3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/12/1998	6.00	5.00	7.50	60.00
203609	SILVANIA OLIVEIRA DIAS	63.50				63.50	4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/05/1976	6.00	2.00	10.50	45.00
204440	JÚLIA MARIA PALCZUK DOS SANTOS	57.50				57.50	5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/12/2003	7.00	5.00	10.50	35.00
204294	WILLYAM DOUGLAS HORING	76.00		60.00		68.00	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/1988	6.00	6.00	9.00	55.00
204537	MARILCE RIBEIRO MALLMANN	69.00		60.00		64.50	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/05/1986	6.00	4.00	9.00	50.00
202937	LIDIANE DALAROZA CORA	61.00				61.00	1	EDUCADOR/CUIDADOR	25/08/1992	7.00	5.00	9.00	40.00
202052	CARLA DAIANE DE LIMA	52.50				52.50	1	ENGENHEIRO CIVIL	01/08/1990	4.00	6.00	7.50	35.00
202604	DEUSDEDITH DA ROCHA BRASIL	63.00				63.00	1	MOTORISTA	15/07/1973	5.00	4.00	9.00	45.00
202027	EDILSON LUAN CORREIA DOS PASSOS BALDISSERA	54.50				54.50	2	MOTORISTA	27/01/1990	7.00	3.00	4.50	40.00
203351	JOICE LUCIANA ZATTA	50.00				50.00	3	MOTORISTA	06/09/1973	8.00	8.00	9.00	25.00
203233	HORÁCIO DOS SANTOS DE ALMEIDA	75.00			83.25	79.13	1	OPERADOR DE MÁQUINAS	05/02/2002	7.00	6.00	12.00	50.00
202028	VANDERLEI ROBERTO DALLEK	61.50			88.25	74.88	2	OPERADOR DE MÁQUINAS	05/10/1986	8.00	6.00	7.50	40.00
201981	JOSÉ DA SILVA	51.00			73.75	62.38	3	OPERADOR DE MÁQUINAS	11/01/1983	5.00	0.00	6.00	40.00
202021	ARLETE OCHOA	52.50				52.50	1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	06/05/1976	5.00	2.00	10.50	35.00

Publicado por:
Heloise Gomes de Moraes
Código Identificador:53878DBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2023 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO
Edital de Classificação Provisória n. º 03/2023

O Prefeito de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Testes Seletivos, nomeada através da Portaria nº 042/2023, **TORNA PÚBLICA** a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Modalidade Emprego Público**, sob o regime CLT, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

TORNAR PÚBLICO

1º - A divulgação da pontuação **PROVISÓRIA** da prova de títulos dos candidatos ao Teste Seletivo nº 03/2023.

	EDUCAÇÃO FISICA BACHAREL 20H								
	NOME	**NASC.**	**DG**	**PG**	**MT**	**DR**	**CCA**	**TSFE**	**PT**
1	EVERTON COELHO SIQUEIRA	06/12/1993	**0**	0	0	0	15	25	**40**
2	ADENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	03/09/1993	**0**	0	0	0	10	25	**35**

	EDUCAÇÃO FISICA LICENCIATURA 40H								
	NOME	**NASC.**	**DG**	**PG**	**MT**	**DR**	**CCA**	**TSFE**	**PT**
1	FELIPE PEREIRA DE ANDRADE	09/11/1985	**0**	15	0	0	15	25	**55**
2	CLAUDIMERY BUENO	03/05/1993	**0**	15	0	0	15	20	**50**
3	DIEGO VARNIER DOS SANTOS	28/09/1995	**0**	15	0	0	15	5	**35**
4	JULIO CESAR ALVES	15/02/1973	**0**	15	0	0	0	20	**35**
5	MARCIA APARECIDA AMAM CIRICO	12/05/1981	**0**	0	0	0	0	0	**0**

	NUTRIÇÃO 30H								
	NOME	**NASC.**	**DG**	**PG**	**MT**	**DR**	**CCA**	**TSFE**	**PT**
1	JESSICA GONÇALVES PEREIRA	08/07/1988	**0**	15	0	0	15	25	**55**

2º - Candidato(s) desclassificado(s) por não atenderem o(s) item(ens) constantes na tabela 8.2.1 do Edital de abertura 001/2023:

EDUCAÇÃO FISICA LICENCIATURA 40H								
NOME	**NASC.**	**DG**	**PG**	**MT**	**DR**	**CCA**	**TSFE**	**PT**
VANDERLEI PAULO DA SILVA	26/08/1980							

Legenda:
DG = DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
PG = PÓS - GRADUAÇÃO
MT = MESTRADO
DR = DOUTORADO
CCA = CERTIFICADO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
TSF = TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO
PT = PONTUAÇÃO TOTAL

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva do Iguaçu/PR, 17 de julho de 2023.

Comissão Organizadora de Testes Seletivos

Município de Reserva do Iguaçu - PR

Publicado por:
Renilda Aparecida Damazio da Luz Dos Santos Mello
Código Identificador:16F2268F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 43/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE KITS MATERNIDADE PARA AS GESTANTES ACOMPANHADAS PELAS EQUIPES DO CRAS E SAÚDE MUNICIPAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: WMG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 40.579.382/0001-74
Embasamento Legal Lei nº 8.666/93

Rio Azul, 13 de julho de 2023.

(A) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0153/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: WMG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 40.579.382/0001-74
VALOR: R$ **187.500,00** (Cento e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **13/07/2023** à **12/07/2024.**
ASSINATURA: 13/07/2023
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)WILLIAN MIKE MEDEIROS
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 001 - Ampla Concorrência	1	68264	Kit Maternidade contendo: - 01 Banheira Banho Bebê Infantil 23 Litros Portátil c/ Válvula Produto com suporte para saboneteira e shampoo, Válvula pratica para escoar a água do banho. Medidas do Produto (Comprimento x Largura x Altura): 80 x 43 x 32 cm Capacidade do Produto: 23 Litros Material do Produto: Polipropileno Validade: Indeterminada Sem cor/ transparente Produto fabricado no Brasil; - 01 Kit 3 Conjuntos para Bebê composto de 3 bodies manga longa e 3 calças , kit em cores SORTIDAS off-white, branco, amarelinho. Composição: 100% algodão. Bodies com abertura na gola tipo canoa conter acabamentos em viés da própria malha e abertura inferior fechada com botões fixos metálicos. Calça com elástico embutido na cintura e com friso de ribana nas pernas. Tamanho P; - 01 Cobertor unissex cor branca sem estampa, medindo 0,90 cmx1,10m, composição microfibra 100% poliéster, material antialérgico; - 01 Toalha de banho para bebê com capuz, 100% Algodão, medindo 0,75x100 cm, material antialérgico, cor neutra e unissex; - 01 Sabonete líquido de glicerina para bebê, não irrita a pele e os olhos, testado e aprovado dermatologicamente, cheiro suave, com 250 ml; - 02 pacotes de fralda descartável, tamanho P (3 A 5 KG) embalagem com 30 unidades, proteção por até 12 horas, cintura elástica, conter sistema de canais absorventes que distribuem mais rápido o xixi, conter fina camada extra e barreiras anti-vazamento; - 01 Algodão bolinha 50g, macio, puro e absorvente, feito em algodão hidrófilo 100% e totalmente atóxico; - 01 Álcool 70%, frasco com 50 ml liquido de uso dermatológico; - 02 Lenço umedecido com 50 unidades, hipoalérgico, não conter álcool etílico, testado dermatologicamente, sem perfume, com extrato de óleos, sistema puxa fácil, fechamento alto adesivo; - 02 Absorvente para fluxo intenso no pós-parto Pacote com 15 unidades. Com protetor impermeável e camadas suaves de alta absorção. Hipoalergênico; - 01 Bolsa maternidade horizontal personalizada na cor amarelo claro ou bege claro. Material couro ecológico (corino). Medindo 30 cm de altura x 40 cm de comprimento x 15 cm de profundidade. Com bolso frontal (22 cm de altura x 36 cm de largura) fechamento com zíper, acabamento com vivo encapado na mesma cor da bolsa. Com duas alças de mão fixas e uma alça transversal regulável. Desenho e brasão da prefeitura na parte frontal da bolsa impresso ou bordado. Obs: Arte a ser definda. Com trocador portátil medindo 58 cm de comprimento x 34 cm de largura e 2mm de espessura, tecido externo nylon e tecido interno espuma de PVC	DIVERSAS KIT	KIT	375,00	375,00	140.625,00
LOTE: 002 - Exclusivo ME EPP Mei	1	68264	Kit Maternidade contendo: - 01 Banheira Banho Bebê Infantil 23 Litros Portátil c/ Válvula Produto com suporte para saboneteira e shampoo, Válvula pratica para escoar a água do banho. Medidas do Produto (Comprimento x Largura x Altura): 80 x 43 x 32 cm Capacidade do Produto: 23 Litros Material do Produto: Polipropileno Validade: Indeterminada Sem cor/ transparente Produto fabricado no Brasil; - 01 Kit 3 Conjuntos para Bebê composto de 3 bodies manga longa e 3 calças , kit em cores SORTIDAS off-white, branco, amarelinho. Composição: 100% algodão. Bodies com abertura na gola tipo canoa conter acabamentos em viés da própria malha e abertura inferior fechada com botões fixos metálicos. Calça com elástico embutido na cintura e com friso de ribana nas pernas. Tamanho P; - 01 Cobertor unissex cor branca sem estampa, medindo 0,90 cmx1,10m, composição microfibra 100% poliéster, material antialérgico; - 01 Toalha de banho para bebê com capuz, 100% Algodão, medindo 0,75x100 cm, material antialérgico, cor neutra e unissex; - 01 Sabonete líquido de glicerina para bebê, não irrita a pele e os olhos, testado e aprovado dermatologicamente, cheiro suave, com 250 ml;	DIVERSAS KIT	KIT	125,00	375,00	46.875,00

			- 02 pacotes de fralda descartável, tamanho P (3 A 5 KG) embalagem com 30 unidades, proteção por até 12 horas, cintura elástica, conter sistema de canais absorventes que distribuem mais rápido o xixi, conter fina camada extra e barreiras anti-vazamento; - 01 Algodão bolinha 50g, macio, puro e absorvente, feito em algodão hidrófilo 100% e totalmente atóxico; - 01 Álcool 70%, frasco com 50 ml liquido de uso dermatológico; - 02 Lenço umedecido com 50 unidades, hipoalérgico, não conter álcool etílico, testado dermatologicamente, sem perfume, com extrato de óleos, sistema puxa fácil, fechamento alto adesivo; - 02 Absorvente para fluxo intenso no pós-parto Pacote com 15 unidades. Com protetor impermeável e camadas suaves de alta absorção. Hipoalergênico; - 01 Bolsa maternidade horizontal personalizada na cor amarelo claro ou bege claro. Material couro ecológico (corino). Medindo 30 cm de altura x 40 cm de comprimento x 15 cm de profundidade. Com bolso frontal (22 cm de altura x 36 cm de largura) fechamento com zíper, acabamento com vivo encapado na mesma cor da bolsa. Com duas alças de mão fixas e uma alça transversal regulável. Desenho e brasão da prefeitura na parte frontal da bolsa impresso ou bordado. Obs: Arte a ser definda. Com trocador portátil medindo 58 cm de comprimento x 34 cm de largura e 2mm de espessura, tecido externo nylon e tecido interno espuma de PVC					
TOTAL								187.500,00

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:90FFA9A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 270/2023 - MODALIDADE – DISPENSA PRESENCIAL N° 126/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	11.500,00	KM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO. O VEÍCULO DEVERÁ SER DO TIPO MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LUGARES, (27 PASSAGEIROS SENTADOS, MAIS 1 COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE)TIPO EXECUTIVO, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A PARTIR DO ANO DE 2014, DEVIDAMENTE EQUIPADO COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUALIZADOS, PROTEÇÃO NAS JANELAS (CORTINAS), TACÓGRAFO, E BANHEIRO, COM PADRÃO DE HIGIENE E CONFORTO EM TODAS AS VIAGENS. ITINERÁRIO PRIORITÁRIO: REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, IDA E VOLTA, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES À SAÚDE.	4,80	RIONETUR TRANSPORTES LTDA

Rio Negro, 17 de julho de 2023 –

JOÃO GUILHERME SCHELBAUER
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:F18D44D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 236 DE 17 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Regulamenta as alíquotas e fixa os valores constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 69/2012 – Código Tributário Municipal para o exercício de 2023 e atualiza a planilha de custos do Decreto nº 7.555, de 28 de agosto de 2014, prevista no art. 253 da Lei Complementar nº 69, de 20 de dezembro de 2012, com os valores bases de cálculo da Contribuição para Custeio e Manutenção do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) do Município de Rolândia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando 8.693/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam regulamentadas as alíquotas e fixados os valores constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 69/2012 – Código Tributário Municipal para o exercício de 2023 e atualizada a planilha de custos do Decreto nº 7.555, de 28 de agosto de 2014, prevista no art. 253 da Lei Complementar nº 69, de 20 de dezembro de 2012, com os valores bases de cálculo da Contribuição para Custeio e Manutenção do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) do Município de Rolândia, conforme tabela abaixo:

Cobrança para a classe Rural		
CONSUMO EM KW/h Residencial	DESCONTO (%)	VALOR MENSAL
De 01 até 30	95,76	2,92
De 31 até 50	95,32	3,24
De 51 até 70	85	10,36
De 71 até 90	80	13,82

De 91 até 100	65	24,18
De 101 até 250	58	29,01
De 251 até 300	48	35,98
De 301 até 350	44	38,71
De 351 até 400	37	43,54
De 401 até 450	32	45,69
De 451 até 500	26	51,13
De 501 até 600	24	52,52
De 601 até 800	22	53,91
De 801 até 1000	20	55,28
Acima de 1000	18	56,67
INDÚSTRIA		
CONSUMO EM KW/h	DESCONTO (%)	VALOR MENSAL
De 01 até 500	35	44,91
De 501 até 1000	25	51,82
De 1001 até 1500	15	58,73
De 1501 até 2000	5	65,64
Acima de 2000	0	69,09

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vagner Pereira da Silva
Código Identificador:DB82BC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023 REF. PREGÃO Nº 084/2023

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente edomiciliadona Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 500, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-218, resolve registrar o preço da empresa J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paulo Brugin, Nº 251, Jardim Bela Suiça CEP nº86.189-378, fone nº(43)3253-1380, e-mail: contratosjribeiroatacadista@gmail.com, na cidade de Cambé - PR, cadastrada no CNPJ/MF nº84.972.926/0001-39, representada pelo Srº. JOÃO RIBEIRO DE SOUZA mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº 084/2023, devidamente homologado pelo Município em 04/07/2023.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
2	2	und	10,00	65313	Caixa térmica de poliuretano com capacidade mínima de 15 litros, com termômetro digital, conforme especificações mínimas constantes no Termo de referência.	338,00	3.380,00	TERMON

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
1 - Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.
2 - Os produtos devem estar devidamente embalados, rotulados e com etiqueta de garantia do fabricante.
3 - A rotulagem dos produtos a serem utilizados devem estar em conformidade com as exigências da legislação em vigor.
4 - Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.
5 - Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
6 - Os produtos utilizados deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
7 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
8 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
9 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
11 - A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
12 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço. Caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
13 – Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
14 - Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
15 - Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela **contratada**, sem ônus para a **administração**.
16 - Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, **não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento** devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

17 - Aceitar toda e qualquer fiscalização da **administração**, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital**, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011**.
18 - A existência e atuação da fiscalização da **administração**, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **contratada**, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.
19 - A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:
Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS
1 - O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado contando o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
2 - Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde de Rolândia, situado no local indicado pela da Secretaria de Saúde de Rolândia, junto ao empenho. No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. No horário das 07h00min às 16h00min, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira.
3 - O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s). Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.
4 - A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
5 - Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
6 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
7 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
8 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos entregues pelo prazo estabelecido na garantia do produto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
9 - As solicitações de produtos obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para o item pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10 - Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
11 - Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
12 - Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.
13. O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.
14. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).
15. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.
16. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.
17. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).
18. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.
19. A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 3.380,00 (três mil e trezentos e oitenta reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município,

sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA SETIMA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a ata de registro de preços ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.
2 - O atraso injustificado na entrega do objeto solicitado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.
3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.
4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata de registro/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da ata e/ou da nota de empenho.
5 - A inexecução total, recusa de execução ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da ata de registro/contrato.
6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à Adjudicataria multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.
8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
10 - Se a adjudicatária receber notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:
a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.
b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.

11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:
a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.
b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.
c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.
12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.
13 – Não serão aceitas alegações de que os itens licitados possuam descritivos que não contemplas especificações padronizadas, ou estipuladas na legislação vigente, uma vez que o solicitado é a base mínima de especificação, podendo ser cotados itens de igual ou superior qualidade que atenda a legislação/padronização vigente.
14 - O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, bem como a atualização do mesmo em caso de alteração, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas neste termo e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O diretito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.
15 - A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato, não sendo aceitas assinaturas que não atendam esses padrões.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;
Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 09 – Saúde.
Classificação Orçamentária:
Para Bens patrimoniais: 44.90.52.00.00.00 - PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.
CLÁUSULA DOZE - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 04 de julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO	_____
Prefeito Municipal De Rolândia	**J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME**

TESTEMUNHAS:

_____	_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI
RG nº 1.785.129 SSP/PR	RG nº 5.769.042-9 SSP/PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C9CE52A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2023 REF. PREGÃO Nº 084/2023

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente edomiciliadona Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 500, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-218, resolve registrar o preço da empresa K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 88, Parque Industrial CEP nº16.075-370, fone nº(18)3621-2782, e-mail: licitacao2@kcrequipamentos.com.br, na cidade de Araçatuba-SP, cadastrada no CNPJ/MF nº21.971.041/0001-03, representada pela Srª. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº 084/2023, devidamente homologado pelo Município em 04/07/2023.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
5	5	und	10,00	65316	Balança Antropométrica Adulta, conforme especificações mínimas constantes no Termo de referência.	1.270,00	12.700,00	LIDER

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
1 - Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.
2 - Os produtos devem estar devidamente embalados, rotulados e com etiqueta de garantia do fabricante.
3 - A rotulagem dos produtos a serem utilizados devem estar em conformidade com as exigências da legislação em vigor.
4 - Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.
5 - Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
6 - Os produtos utilizados deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
7 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
8 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
9 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
11 - A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
12 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço. Caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
13 – Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
14 - Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
15 - Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela **contratada**, sem ônus para a **administração**.
16 - Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, **não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento** devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
17 - Aceitar toda e qualquer fiscalização da **administração**, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital**, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011**.
18 - A existência e atuação da fiscalização da **administração**, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **contratada**, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.
19 - A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:
Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS
1 - O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado contando o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
2 - Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde de Rolândia, situado no local indicado pela da Secretaria de Saúde de Rolândia, junto ao empenho. No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. No horário das 07h00min às 16h00min, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira.

3 - O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s). Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.
4 - A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
5 - Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
6 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
7 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
8 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos entregues pelo prazo estabelecido na garantia do produto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
9 - As solicitações de produtos obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para o item pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10 - Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
11 - Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
12 - Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.
13. O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.
14. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).
15. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.
16. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.
17. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).
18. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.
19. A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.

É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA SETIMA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a ata de registro de preços ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.
2 - O atraso injustificado na entrega do objeto solicitado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.
3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.
4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata de registro/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da ata e/ou da nota de empenho.
5 - A inexecução total, recusa de execução ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da ata de registro/contrato.
6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à Adjudicataria multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.
8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
10 - Se a adjudicatária receber notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:
a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.
b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.
11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:
a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.
b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.
c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.
12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.
13 – Não serão aceitas alegações de que os itens licitados possuam descritivos que não contemplas especificações padronizadas, ou estipuladas na legislação vigente, uma vez que o solicitado é a base mínima de especificação, podendo ser cotados itens de igual ou superior qualidade que atenda a legislação/padronização vigente.
14 - O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, bem como a atualização do mesmo em caso de alteração, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas neste termo e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O diretito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.
15 - A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato, não sendo aceitas assinaturas que não atendam esses padrões.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;
Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 09 – Saúde.
Classificação Orçamentária:
Para Bens patrimoniais: 44.90.52.00.00.00 - PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.
CLÁUSULA DOZE - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 04 de julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO	_____
Prefeito Municipal De Rolândia	***K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP***

TESTEMUNHAS:

_____	_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI
RG nº 1.785.129 SSP/PR	RG nº 5.769.042-9 SSP/PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:1DB13D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2023 REF. PREGÃO Nº 084/2023

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente edomiciliadona Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 500, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-218, resolve registrar o preço da empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Maria Doniak, Nº133, Jardim Tropical CEP nº86.087-635, fone nº(43)3334-3142, e-mail: londrihosplicitacao@gmail.com, na cidade de Londrina - PR, cadastrada no CNPJ/MF nº42.650.279/0001-07, representada pelo Srº. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº 084/2023, devidamente homologado pelo Município em 04/07/2023.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	1	und	100,00	65312	Esfigmomanômetro para adulto, conforme especificações mínimas constantes no Termo de referência.	80,00	8.000,00	PREMIUM
4	4	und	12,00	65315	Poltrona reclinável com banqueta para repouso, conforme especificações mínimas constantes no Termo de referência.	638,00	7.656,00	RENASCER

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

1 - Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.
2 - Os produtos devem estar devidamente embalados, rotulados e com etiqueta de garantia do fabricante.
3 - A rotulagem dos produtos a serem utilizados devem estar em conformidade com as exigências da legislação em vigor.
4 - Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.
5 - Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
6 - Os produtos utilizados deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
7 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
8 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
9 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
11 - A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
12 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço. Caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
13 – Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
14 - Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
15 - Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela **contratada**, sem ônus para a **administração**.
16 - Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, **não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento** devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
17 - Aceitar toda e qualquer fiscalização da **administração**, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital**, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011**.
18 - A existência e atuação da fiscalização da **administração**, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **contratada**, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.
19 - A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

1 - O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado contando o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
2 - Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde de Rolândia, situado no local indicado pela da Secretaria de Saúde de Rolândia, junto ao empenho. No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. No horário das 07h00min às 16h00min, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira.
3 - O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s). Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.
4 - A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
5 - Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
6 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
7 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
8 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos entregues pelo prazo estabelecido na garantia do produto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
9 - As solicitações de produtos obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para o item pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10 - Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
11 - Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
12 - Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.
13. O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.
14. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).
15. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.
16. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.
17. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).
18. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.
19. A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 15.656,00 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e seis reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA SETIMA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a ata de registro de preços ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.
2 - O atraso injustificado na entrega do objeto solicitado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.
3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.
4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata de registro/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da ata e/ou da nota de empenho.
5 - A inexecução total, recusa de execução ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da ata de registro/contrato.
6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à Adjudicataria multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.
8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
10 - Se a adjudicatária receber notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:
a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.
b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.
11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:
a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.
b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.
c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.
12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.
13 – Não serão aceitas alegações de que os itens licitados possuam descritivos que não contemplas especificações padronizadas, ou estipuladas na legislação vigente, uma vez que o solicitado é a base mínima de especificação, podendo ser cotados itens de igual ou superior qualidade que atenda a legislação/padronização vigente.
14 - O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, bem como a atualização do mesmo em caso de alteração, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas neste termo e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O diretito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.
15 - A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato, não sendo aceitas assinaturas que não atendam esses padrões.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;
Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 09 – Saúde.
Classificação Orçamentária:
Para Bens patrimoniais: 44.90.52.00.00.00 - PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.
CLÁUSULA DOZE - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 04 de julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO	_____
Prefeito Municipal De Rolândia	***LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA***

TESTEMUNHAS:

_____	_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI
RG nº 1.785.129 SSP/PR	RG nº 5.769.042-9 SSP/PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:BD7F4B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2023 REF. PREGÃO Nº 084/2023

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente edomiciliadona Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 500, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-218, resolve registrar o preço da empresa ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Anchieta, Nº 683, sala 101, Edif. Vô Hugo, Centro CEP nº95.960-000, fone nº(51)3751-1014, e-mail: licitação.alf@gmail.com, na cidade de Encantado - RS, cadastrada no CNPJ/MF nº12.581.380/0001-84, representada pelo Srº. ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº 084/2023, devidamente homologado pelo Município em 04/07/2023.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
3	3	und	40,00	65314	Mesa exame clínico, conforme especificações mínimas constantes no Termo de referência.	1.700,00	68.000,00	ALFRS

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
1 - Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.
2 - Os produtos devem estar devidamente embalados, rotulados e com etiqueta de garantia do fabricante.
3 - A rotulagem dos produtos a serem utilizados devem estar em conformidade com as exigências da legislação em vigor.
4 - Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.
5 - Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
6 - Os produtos utilizados deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
7 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
8 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
9 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
11 - A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
12 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço. Caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.

13 – Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
14 - Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
15 - Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela **contratada**, sem ônus para a **administração**.
16 - Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, **não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento** devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
17 - Aceitar toda e qualquer fiscalização da **administração**, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital**, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011**.
18 - A existência e atuação da fiscalização da **administração**, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **contratada**, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.
19 - A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:
Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS
1 - O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado contando o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
2 - Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde de Rolândia, situado no local indicado pela da Secretaria de Saúde de Rolândia, junto ao empenho. No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. No horário das 07h00min às 16h00min, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira.
3 - O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s). Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.
4 - A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
5 - Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
6 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
7 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
8 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos entregues pelo prazo estabelecido na garantia do produto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
9 - As solicitações de produtos obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para o item pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10 - Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
11 - Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
12 - Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.
13. O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.
14. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).
15. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.
16. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.
17. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).
18. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.
19. A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA SETIMA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a ata de registro de preços ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.
2 - O atraso injustificado na entrega do objeto solicitado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.
3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.
4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata de registro/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da ata e/ou da nota de empenho.
5 - A inexecução total, recusa de execução ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da ata de registro/contrato.
6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à Adjudicataria multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.
8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou

Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
10 - Se a adjudicatária receber notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:
a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.
b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.
11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:
a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.
b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.
c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.
12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.
13 – Não serão aceitas alegações de que os itens licitados possuam descritivos que não contemplas especificações padronizadas, ou estipuladas na legislação vigente, uma vez que o solicitado é a base mínima de especificação, podendo ser cotados itens de igual ou superior qualidade que atenda a legislação/padronização vigente.
14 - O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, bem como a atualização do mesmo em caso de alteração, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas neste termo e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O diretito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.
15 - A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato, não sendo aceitas assinaturas que não atendam esses padrões.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;
Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 09 – Saúde.
Classificação Orçamentária:
Para Bens patrimoniais: 44.90.52.00.00.00 - PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.
CLÁUSULA DOZE - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 04 de julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO	_____
Prefeito Municipal De Rolândia	***ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA***

TESTEMUNHAS:

_____	_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI
RG nº 1.785.129 SSP/PR	RG nº 5.769.042-9 SSP/PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:96D94E81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO							
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2023							
Modalidade:	Pregão Eletrônico						
Número/Ano:	20/2023	**Data de abertura:**			06/07/2023		
Data adjudicação:	07/07/2023	**Data homologação:**			12/07/2023		
Tipo de avaliação:	Por item	**Critério de avaliação:**			Menor preço		
Modo de disputa:	Fechado-Aberto	**Condição de pagamento:**			percelada		
Credenciamento:	Não	**Chamamento:**	Não		**Registro de preço:**	Sim	
Objeto da licitação:							
AQUISIÇÃO DE PEDRAS E DERIVADOS							

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	**CNPJ/CPF**	**Total do vencedor**
GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME	08.688.131/0001-15	R$ 82.241,70
Total:		**R$ 82.241,70**

GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
11393	PEDRA 3	TONELADA	80,0000	R$ 65,6700	R$ 5.253,60
15612	PÓ PARA MICRO	TONELADA	500,0000	R$ 70,3300	R$ 35.165,00
9460	PEDRA 1	TONELADA	200,0000	R$ 63,6700	R$ 12.734,00
9461	PEDRA 2	TONELADA	80,0000	R$ 64,6700	R$ 5.173,60
9462	PEDRISCO	TONELADA	350,0000	R$ 68,3300	R$ 23.915,50

Valor Total: R$ 82.241,70

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, 12 de julho de 2023

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 672.678.159-87
Prefeito

Data da emissão: 17/07/2023 09:38:29 | ÁGILIBlue Compras e licitações - Ágili Software Brasil | Emitido por: SILVIA FERNANDA NUNES

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:210A91FB

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15/2023
Validade da ata: de 12/07/2023 até 12/07/2024

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME

Item	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	PEDRA 1		TONELADA	200,0000	R$ 63,6700	R$ 12.734,00
2	PEDRA 2		TONELADA	80,0000	R$ 64,6700	R$ 5.173,60
3	PEDRA 3		TONELADA	80,0000	R$ 65,6700	R$ 5.253,60
4	PEDRISCO		TONELADA	350,0000	R$ 68,3300	R$ 23.915,50
5	PÓ PARA MICRO		TONELADA	500,0000	R$ 70,3300	R$ 35.165,00
Valor total						**R$ 82.241,70**

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:C0040738

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2023

Validade da ata: de 17/07/2023 até 17/07/2023						
ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS						
L. CONTI & CIA LTDA						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Und. medida**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	120 CAIXAS PLASTICAS AGRICOLAS 31 X 36,5 X 55 CM		UNIDADE	120,0000	R$ 29,7000	R$ 3.564,00
2	BALCAO EXPOSITOR REFRIGERADO 1,80 M		UNIDADE	2,0000	R$ 5.059,5900	R$ 10.119,18
3	FOGAO PARTELEIRO COM ESCORREDOR EM INOX		UNIDADE	4,0000	R$ 719,0000	R$ 2.876,00
4	MESA EXPOSITORA DE ALUMINIO 1,80 A 2,0 M COMPRIMENTO		UNIDADE	2,0000	R$ 1.481,0000	R$ 2.962,00
Valor total						**R$ 19.521,18**

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:39E29F69

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO					
PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2023					
Modalidade:	Pregão Eletrônico				
Número/Ano:	23/2023	**Data de abertura:**		09/07/2023	
Data adjudicação:	17/07/2023	**Data homologação:**		17/07/2023	
Tipo de avaliação:	Por item	**Critério de avaliação:**		Menor preço	
Modo de disputa:	Fechado-Aberto	**Condição de pagamento:**		Unica parcela	
Credenciamento: Não	**Chamamento:** Não			**Registro de preço:** Sim	
Objeto da licitação:					
MATERIAIS PARA FEIRA LIVRE					
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo					
Licitante		**CNPJ/CPF**		**Total do vencedor**	
L. CONTI & CIA LTDA		03.138.766/0001-25		R$ 19.521,18	
Total:				**R$ 19.521,18**	
L. CONTI & CIA LTDA - Não Exclusivo					
Código	**Descrição do item**	**Unidade**	**Qtd.**	**Valor unit.**	**Valor total**
15598	MESA EXPOSITORA DE ALUMINIO 1,80 A 2,0 M COMPRIMENTO	UNIDADE	2,0000	R$ 1.481,0000	R$ 2.962,00
15599	BALCAO EXPOSITOR REFRIGERADO 1,80 M	UNIDADE	2,0000	R$ 5.059,5900	R$ 10.119,18
15600	FOGAO PARTELEIRO COM ESCORREDOR EM INOX	UNIDADE	4,0000	R$ 719,0000	R$ 2.876,00
15601	120 CAIXAS PLASTICAS AGRICOLAS 31 X 36,5 X 55 CM	UNIDADE	120,0000	R$ 29,7000	R$ 3.564,00
Valor Total: R$ 19.521,18					
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, 17 de julho de 2023					
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS					
CPF: 672.678.159-87					
Prefeito					
				Página: 1 de 1	
Data da emissão: 17/07/2023 10:56:42	ÁGILIBlue Compras e licitações - Ágili Software Brasil			Emitido por: SILVIA FERNANDA NUNES	

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:B147CBDC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RESULTADO FNAL PROVA DISCURSIVA Nº 015/2023

CONCURSO PÚBLICO 001/2023
EDITAL DE RESULTADO FINAL PROVA DISCURSIVA
Nº 015/2023

O **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**, **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão Especial de Concurso criada pela Portaria nº 61/2022 torna público aos interessados o Edital de Resultado Final da Prova Discursiva do Concurso 001/2023.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Final da Prova Discursiva para os cargos de Professor e Professor/Pedagogo.

Art. 2º Os candidatos que protocolaram recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva, poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília do Pavão, 18 de julho de 2023.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOTA	RESULTADO
Professor	AMANDA LARISSA NOCKO DOS SANTOS NOGUEIRA	013.002.651-81	34.00	APROVADO
Professor	AMANDA NATÁLIA DE SOUZA	013.002.645-25	45.00	APROVADO
Professor	ANA CAROLINE DE SOUZA SAMPAIO	013.002.652-14	48.00	APROVADO
Professor	ANA CLÁUDIA DE SOUZA	013.002.637-29	50.00	APROVADO
Professor	ANA PAULA APARECIDA RIBEIRO	013.002.653-72	40.00	APROVADO
Professor	ANA PAULA DOS SANTOS	013.002.652-21	46.00	APROVADO
Professor	ANADIELI MARTINS COLOGNESI	013.002.648-69	45.00	APROVADO
Professor	ANDREA DE ALMEIDA LEITE	013.002.639-67	46.00	APROVADO
Professor	ANDREA FAUSTINO	013.002.636-40	41.00	APROVADO
Professor	ARIADINE LOANA ABREU DOS SANTOS	013.002.641-76	50.00	APROVADO
Professor	AYUMI TAMAKI MARCELINO	013.002.636-53	46.00	APROVADO
Professor	CAMYLA GAVIOLI CESTÁRIO	013.002.652-41	43.00	APROVADO
Professor	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	013.002.641-12	46.00	APROVADO
Professor	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	013.002.648-99	47.00	APROVADO
Professor	CRISTINA APARECIDA ALVES DA CRUZ	013.002.647-40	48.00	APROVADO
Professor	CRYSTIAN DIEGO SILVESTRE BRANCO	013.002.640-91	41.00	APROVADO
Professor	DHIANA SANTOS FAUSTINO PONCE	013.002.641-66	49.00	APROVADO
Professor	DYANE MARIA SANTOS CORDEIRO SILVA	013.002.642-15	45.00	APROVADO
Professor	EDILAINE BERNARDO NOGUEIRA	013.002.644-12	45.00	APROVADO
Professor	FABRICIA APARECIDA DOS SANTOS	013.002.651-97	49.00	APROVADO
Professor	FERNANDA ALVES FERNANDES	013.002.639-38	45.00	APROVADO
Professor	FLAVIANA CRISTANI	013.002.654-97	49.00	APROVADO
Professor	FRANCIELI NASCIMENTO DE SOUZA	013.002.645-30	43.00	APROVADO
Professor	G;EICIANE MAYARA CAMARGO SANTANA	013.002.650-04	42.00	APROVADO
Professor	GABRIELA MARIA GONÇALVES	013.002.644-37	49.00	APROVADO
Professor	GABRIELA ROBERTA DE OLIVEIRA	013.002.652-56	41.00	APROVADO
Professor	GABRIELI DE CASTRO BATISTA	013.002.645-34	49.00	APROVADO
Professor	GABRIELLY BÁRBARA DA CUNHA CRUZ	013.002.655-68	49.00	APROVADO
Professor	GESSICA APARECIDA DA SILVA	013.002.637-99	45.00	APROVADO
Professor	INGRID EDUARDA FRANCISCO BUENO	013.002.641-21	41.00	APROVADO
Professor	JACQUELINE MENDES REZENDE	013.002.652-70	42.00	APROVADO
Professor	JAMILLY VALÉRIO TEIXEIRA	013.002.648-94	44.00	APROVADO
Professor	JESSICA APARECIDA DA SILVA JORGE	013.002.640-20	48.00	APROVADO
Professor	JESSYKA MYLAINE GOMES DE CAMARGO	013.002.645-32	46.00	APROVADO
Professor	JOCÉLIA BENTO PARRA	013.002.639-45	47.00	APROVADO
Professor	JOICE ALVES DE ARAÚJO	013.002.655-23	49.00	APROVADO
Professor	JOICE RUBIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA DE MELO	013.002.642-82	45.00	APROVADO
Professor	JULIANY DE BRITO	013.002.641-33	46.00	APROVADO
Professor	KATIA NISHIMURA CANDIDO	013.002.653-02	45.00	APROVADO
Professor	KAUANE CAROLINE GAMA	013.002.656-22	49.00	APROVADO
Professor	LARISSA NORI VIEIRA	013.002.645-83	46.00	APROVADO
Professor	LETICIA DE MATOS PEREIRA SOUZA	013.002.649-00	35.00	APROVADO
Professor	LORENA GALLASSI	013.002.644-11	36.00	APROVADO
Professor	LUANA APARECIDA RIBEIRO TRINDADE	013.002.638-49	47.00	APROVADO
Professor	LUCIANO BALARIN DA SILVEIRA	013.002.638-02	41.00	APROVADO
Professor	LUIZ HENRIQUE SOARES	013.002.640-06	48.00	APROVADO
Professor	LUZIA RAFAELLA DOMINGUES DOS SANTOS	013.002.646-73	47.00	APROVADO
Professor	MANUELY APARECIDA GOMES PERZYSBESZ	013.002.640-47	47.00	APROVADO
Professor	MARIA EDUARDA FIORI BRAGA	013.002.655-16	40.00	APROVADO
Professor	MARIA GABRIELLY TOSTI DE SOUZA	013.002.655-01	43.00	APROVADO
Professor	MARIA NICOLI DA SILVA	013.002.641-59	31.00	APROVADO
Professor	MARIA SUZANNY TRINDADE	013.002.637-55	48.00	APROVADO
Professor	MARIANA APARECIDA GAVIOLI DE FREITAS GERARDUCI	013.002.651-64	49.00	APROVADO
Professor	MARIZA ALMEIDA DIAS NAKACHIMA	013.002.649-57	47.00	APROVADO
Professor	MAURILIO SHINITI INOUE	013.002.639-22	35.00	APROVADO
Professor	MAYARA ALBUQUERQUE DE SOUSA	013.002.641-92	48.00	APROVADO
Professor	NAINI DIAS APARECIDO DA SILVA	013.002.647-64	39.00	APROVADO
Professor	NATÁLIA CRISTINA DE SOUZA	013.002.652-92	46.00	APROVADO
Professor	PATRÍCIA APARECIDA DE MORAES	013.002.642-03	48.00	APROVADO
Professor	PATRÍCIA LILIAN GOMES	013.002.636-62	48.00	APROVADO
Professor	PAULO DONIZETE ESPERANELINO	013.002.636-84	42.00	APROVADO
Professor	REGIANE DE FREITAS ROMÃO	013.002.655-87	41.00	APROVADO
Professor	SILMARA DA SILVA OLIVEIRA SOARES	013.002.653-23	46.00	APROVADO
Professor	TALITA MACIEL FOLSTER CORREIA	013.002.640-81	44.00	APROVADO
Professor	TALLITA MOREIRA OLIVEIRA	013.002.647-49	46.00	APROVADO
Professor	THAYANE FRANCE PEREIRA	013.002.652-20	50.00	APROVADO
Professor	VERÔNICA SUELEN DOS SANTOS	013.002.639-35	41.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	ALANA CAROLINE SARGGIN	013.002.640-65	41.50	APROVADO
Professor/Pedagogo	ALLINE GONÇALVES PROENÇA GOMES	013.002.655-10	49.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	ALYSSON GODOY TOFFOLI	013.002.644-88	46.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	ANA CLÁUDIA DE SOUZA	013.002.641-71	48.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	013.002.638-62	46.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	ANA PAULA KRAUS TOFFOLI RODRIGUES	013.002.644-98	45.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	ANDREA DE ALMEIDA LEITE	013.002.639-68	45.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	AQUÉLES APARECIDA DOS SANTOS	013.002.646-54	39.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	BRUNA SIQUEIRA DA SILVA	013.002.647-85	48.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	CAMYLA GAVIOLI CESTÁRIO	013.002.652-42	37.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	013.002.648-98	48.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	DHIANA SANTOS FAUSTINO PONCE	013.002.641-75	49.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	GESSICA APARECIDA DA SILVA	013.002.637-86	45.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	GISLAINE ALINE DA CUNHA DOS SANTOS	013.002.640-17	37.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	GRAZIELI DE OLIVEIRA GARCIA	013.002.654-12	47.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	HELIDA PERUSSO	013.002.644-32	43.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	HELLEN HENFRILL RIBEIRO DOS SANTOS	013.002.652-67	38.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	ISABELA MARIANE SANTANA TÓFOLI	013.002.647-45	41.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	JACQUELINE MENDES REZENDE	013.002.652-72	45.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	JOCÉLIA BENTO PARRA	013.002.639-47	41.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	KAROLINE DE SOUZA CORREA	013.002.642-55	44.00	APROVADO

Professor/Pedagogo	LARISSA CECILIA DO CARMO	013.002.648-96	46.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	LARISSA NORI VIEIRA	013.002.645-84	46.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	LÍVIA GONÇALVES PROENÇA RODRIGUES	013.002.654-17	50.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	LUCIANE DE CAMPOS OLIVEIRA PINTO	013.002.649-51	48.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	MARIA ALICE GOBBO	013.002.654-71	48.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	MARIZA ALMEIDA DIAS NAKACHIMA	013.002.649-58	50.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	MAYARA CRISTIELLY DOS SANTOS GAVIOLI	013.002.643-60	48.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	MONICA AYMI YOSHIDA	013.002.647-80	45.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	MURILO BARRERA RODRIGUES	013.002.636-97	47.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	NATÁLIA CRISTINA DE SOUZA	013.002.652-93	45.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	NATHALY GONÇALVES PROENÇA SILVA	013.002.646-00	47.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	PATRÍCIA LILIAN GOMES	013.002.636-66	47.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	SIRLENE PIO	013.002.655-83	49.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	TALITA MACIEL FOLSTER CORREIA	013.002.640-79	50.00	APROVADO
Professor/Pedagogo	VANIA ANTUNES DOMINGUES DA COSTA	013.002.645-67	41.00	APROVADO

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:5CBCEA3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.278/2023

DECRETO N.º 2.278/2023

Homologa o processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.° 020/2023 c/c Registro de Preço n.º017/2023 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.° 8.666/93, de 21/06/1993, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, Lei n° 9.648/98, Lei n.º12.462/11 e Lei n.º13.243/16

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.° 020/2023, a qual objetiva Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de Guia de Meio-Fio em Concreto para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

Art. 2.º - Fica adjudicado com valor estimado em R$ 7.737,00 (sete mil setecentos e trinta e sete reais) à Empresa **PALARO & VICENTE LTDA-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 18.166.091/0001-03, com sede na Rod. Loanda a Santa Cruz de Monte Castelo, km 01, Estância Renascer, Zona Rural, CEP: 87.900-000, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado de Paraná;

LOTE 1					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total. (R$)**
1	MEIO-FIO DE CONCRETO NAS DIMENSÕES DE 1,00X0,26X0,09 CM.	METRO	300	R$ 25,79	R$ 7.737,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:F46F80AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023
Edital de Abertura n° 01
REALIZAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Monte Castelo, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, no artigo 37, II combinado com as Leis Municiais nº Lei Complementar nº 01/2012; Lei Complementar nº 16/2022; Lei nº 03/1999; LEI Nº 06/2014; LEI Nº 09/2011; LEI Nº 10/1999; LEI Nº 10/2015; LEI Nº 103/2011; LEI Nº 149/2011; Lei nº 163/2017; LEI Nº 19/2009; LEI Nº 20/2009; LEI Nº 21/2012; LEI Nº 23/2014; LEI Nº 291/2019; LEI Nº 3/2001; LEI Nº 34/2003; LEI Nº 36/2003; LEI Nº 38/2003; LEI Nº 4/2004; LEI Nº 43/2005; LEI Nº 46/2009; LEI Nº 5/2008; Lei nº 584/2022; LEI Nº 613-2022; LEI Nº 69/2012 e suas alterações posteriores, bem como demais disposições legais aplicáveis à espécie, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO, de acordo com as seguintes disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1. O Concurso Público terá caráter eliminatório com prova escrita objetiva e prática para os cargos relacionados conforme o item 2.1.

1.2. A realização deste Concurso Público ocorre em conformidade com o previsto no Termo de Contrato nº 071/2023.
1.3. Ao efetuar a inscrição o candidato está declarando formalmente que preenche as condições de inscrição exigidas neste edital.
1.4. O Concurso Público, observada a legislação específica, será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, e executado pela empresa EPL Concursos, com sede na Avenida Das Indústrias n° 991, Jd. América – Maringá – Paraná - CEP 87045-360, Fone 44 3034-9600, endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br e correio eletrônico contato@eplconcursos.com.br.
1.5. A EPL Concursos e o Município de Santa Cruz de Monte Castelo-PR não se responsabilizam por solicitações de inscrições, anexos de documentos, interposição de recursos, ou qualquer outro ato no Concurso Público não efetivados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos solicitados.
1.6. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Concurso Público através de veiculação prevista no **Item 5** deste Edital.
1.7. A data da aplicação da prova objetiva e/ou prova prática, assim como qualquer outro ato, poderá sofrer alteração.
1.8. Este Concurso Público seguirá a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que diz respeito às informações pessoais dos candidatos, sendo que resultados, notas e informações obrigatórias para lisura do processo serão divulgadas através de editais.
1.9. Ao realizar a inscrição neste Concurso Público o candidato autoriza a divulgação de seus dados como: nome, data de nascimento, condição de PCD, nota das provas e quaisquer outros que sejam necessários à lisura deste processo.
1.10. As provas objetivas para os cargos relacionados no quadro de cargos do grupo 1 e do quadro de cargos do grupo 2, serão aplicadas em horários distintos.
1.11. Não serão aceitos documentos digitais! Somente serão aceitos para realização das provas objetivas, práticas ou demais fases, documentos de identidade oficiais e originais apresentados em sua forma física.

2. DOS CARGOS, LOTAÇÃO, VAGAS, REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS, REQUISITOS E PROVAS

2.1. O candidato deverá efetuar sua inscrição, para o cargo ao qual deseja participar deste Concurso Público conforme tabela a seguir:

a) QUADRO DE CARGOS DO GRUPO 1

Cargo	Nº Vagas	Escolaridade	Carga Horaria	Remuneração	Tipo de Prova
1- MÉDICO CLÍNICO GERAL – II	2	NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA, COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	40	**R$18.085,80**	Escrita Objetiva
2- PROFESSOR	2	NIVEL SUPERIOR CURSO DE PEDAGOGIA, CURSO NORMAL SUPERIOR OU CURSO DE LICENCIATURA PLENA, PRECEDIDA OU COMPLEMENTADA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTERIO –RECONHECIDO PELO MEC	20	**R$2.237,56**	Escrita Objetiva; Prova de Títulos e Prova Prática
3- ENFERMEIRO PADRÃO	CR*	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.	40	**R$4.076,91**	Escrita Objetiva
4- PSICOLOGO	CR*	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA – REGISTRO NO ORGÃO DA CLASSE	30	**R$2.861,64**	Escrita Objetiva
5- AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CR*	NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE	40	**R$2.069,78**	Escrita Objetiva e Prova Prática
6- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CR*	NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE	40	**R$2.640,00**	Escrita Objetiva e Prova Prática
7- AUXILIAR DE CONTABILIDADE II	CR*	NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE – C/ REGISTRO NA CLASSE	40	**R$2.069,78**	Escrita Objetiva e Prova Prática
8- OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA	CR*	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E PORTADOR DE CNH C OU SUPERIOR	40	**R$3.200,00**	Escrita Objetiva e Prova Prática
9- AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS MASCULINO - PARA SEDE E PARA DISTRITOS	CR*	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40	**R$1.320,00**	Escrita Objetiva; Teste de Aptidão Física

a) QUADRO DE CARGOS DO GRUPO 2

Cargo	Nº Vagas	Escolaridade	Carga Horaria	Remuneração	Tipo de Prova
10- ASSISTENTE SOCIAL	CR*	NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	30	**R$ 2.861,64**	Escrita Objetiva
11- MÉDICO PLANTONISTA	2	NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA, COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	Plantão de 12 horas	**R$ 1.271,47**	Escrita Objetiva
12- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	CR*	CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FISICA – RECONHECIDO PELO MEC	20	**R$2.237,56**	Escrita Objetiva; Prova de Títulos e Prova Prática
13- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2	NIVEL SUPERIOR CURSO DE PEDAGOGIA, CURSO NORMAL SUPERIOR OU CURSO DE LICENCIATURA PLENA, PRECEDIDA OU COMPLEMENTADA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTERIO –RECONHECIDO PELO MEC	40	**R$4.475,12**	Escrita Objetiva; Prova de Títulos e Prova Prática
14- AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PARA SEDE E PARA DISTRITOS	CR*	NÍVEL MÉDIO E CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM RECONHECIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E/OU PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	40	**R$1.397,80**	Escrita Objetiva
15- AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR - PARA SEDE PARA OS DISTRITOS	CR*	NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE	40	**R$2.069,78**	Escrita Objetiva e Prova Prática
16- AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	CR*	NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE	40	**R$2.069,78**	Escrita Objetiva e Prova Prática
17- AUXILIAR HIGIENE BUCAL	CR*	NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE - CURSO DE AUXILIAR SAÚDE BUCAL, REGISTRO CONSELHO DE CLASSE.	40	**R$1.413,28**	Escrita Objetiva
18- MÃE SOCIAL	CR*	NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE	40	**R$1.681,63**	Escrita Objetiva; Teste de Aptidão Física e Avaliação Psicológica
19- MOTORISTA I - PARA SEDE E PARA DISTRITOS	CR*	NÍVEL MÉDIO COMPLETO E PORTADOR DE CNH D OU SUPERIOR	40	**R$ 1.681,63**	Escrita Objetiva e Prova Prática
20- PEDREIRO	CR*	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	40	**R$2.606,80**	Escrita Objetiva; Teste de Aptidão Física e Prova Prática
21- VIGILANTE	CR*	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40	**R$1.320,00**	Escrita Objetiva; Teste de Aptidão Física
22- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO - PARA SEDE E PARA DISTRITOS	CR*	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40	**R$1.320,00**	Escrita Objetiva; Teste de Aptidão Física
* Cadastro de Reserva					

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. Serão reservadas 5% das vagas disponíveis para PcD – Pessoa com deficiência.
3.2. Regime de contratação dos cargos previstos neste Edital será submetido ao Regime Jurídico Estatutário.
3.3. A taxa de inscrição para este Concurso Público é de:

a) R$ 120,00 para os cargos de ensino superior;
b) R$ 90,00 para os cargos de ensino médio/técnico;
c) R$ 50,00 para os cargos de ensino fundamental;
3.4. Habilitação ao cargo deverá ser comprovada na admissão/convocação.
3.5. As atribuições e funções inerentes ao cargo estão detalhadas no ANEXO III.

4. REQUISITOS COMUNS A TODOS OS CARGOS
4.1. Ser brasileiro nato, ou naturalizado de acordo com o Art. 12º da Constituição da República Federativa, cujo processo tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições.
4.2. Os candidatos deverão possuir idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da admissão.
4.3. Os candidatos deverão estar em dia com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino) e resultantes da legislação eleitoral.
4.4. Os candidatos deverão estar em gozo dos direitos civis e políticos.
4.5. Os candidatos deverão estar quite com as obrigações eleitorais.
4.6. Os candidatos deverão comprovar ter todos os requisitos exigidos para o cargo, na data da posse.
4.7. Os candidatos deverão comprovar aptidão física e mental por Serviço Médico Pericial.
4.8. Ser aprovado no Concurso Público N° 01/2023.
4.9. Não ter sido demitido de Serviço Publico Municipal, Estadual ou Federal.
4.10. E demais exigências contidas neste edital e legislação municipal aplicável.

5. DA DIVULGAÇÃO:

5.1. A divulgação oficial do Edital de abertura do Concurso Público na íntegra, será efetuado através de publicação dos seguintes locais: no site da empresa organizadora, no endereço www.eplconcursos.com.br e no site do município, nos endereços https://www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios Paraná no endereço https://www.diariomunicipal.com.br/amp/.
5.2. Os demais Editais convocações, avisos e resultados referente a realização deste Concurso Público será divulgado no site www.eplconcursos.com.br, https://www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios Paraná no endereço https://www.diariomunicipal.com.br/amp/, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.
5.3. Os editais, comunicados ou quaisquer outros após a homologação deste Concurso Público tais como convocações para nomeação serão divulgados somente no endereço https://www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no endereço https://www.diariomunicipal.com.br/amp/, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar.

6. DA INSCRIÇÃO, DO REQUERIMENTO E DEMAIS EXIGÊNCIAS NO ATO
6.1. O pedido de inscrição deverá ser efetuado via Internet, no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br.
6.2. Não será aceita inscrição por via postal, fax ou correio eletrônico.
6.3. Antes de efetuar a inscrição, o interessado deverá conhecer este Edital na íntegra e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo pleiteado, sendo que o pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação plena deste Concurso Público.
6.4. Para efetuar a inscrição, é indispensável o preenchimento completo da ficha de inscrição.
6.5. As inscrições estarão disponíveis no site com horário de início às **09h00min do primeiro dia até às 17h00min** do último dia, observando horário oficial de Brasília/DF**, somente** no período indicado no **Anexo II** deste Edital, devendo o candidato preencher, obrigatoriamente, de forma completa e correta, todos os campos da ficha de solicitação de inscrição, fazer a conferência das informações.
6.6. O prazo máximo para reimprimir o boleto bancário e pagar a taxa de inscrição em qualquer agência bancária do território nacional, ou pela Internet via "bankline" será **o definido no Anexo II deste edital.**
6.7. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital, devendo declarar na ficha de solicitação de inscrição que tem ciência e concorda que quando convocado deverá entregar todos os documentos comprobatórios exigidos para o cargo, por ocasião da convocação/nomeação.
6.8. O boleto bancário referente a taxa de inscrição deverá ser impresso pelo candidato, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição. Somente será aceita essa forma de pagamento, pagamentos efetuados através de depósitos, transferências, PIX ou qualquer outro meio diverso ao indicado neste Edital não serão validados.
6.9. O valor da taxa de inscrição será conforme constante no item 3.3
6.10. As inscrições realizadas com pagamento após a data citada no ANEXO II serão indeferidas e devolvido o valor desde que requerida a devolução até o prazo da publicação final do resultado.
6.11. No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser realizado com cheque que venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a Comissão Especial do Concurso Público reserva-se ao direito de indeferir a inscrição e tomar as medidas legais cabíveis.
6.12. A Comissão Especial do Concurso Público não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
6.13. Não será aceita inscrição condicional ou extemporânea.
6.14. A inscrição somente será considerada confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa de inscrição.
6.15. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato, devendo ser apresentado quando houver necessidade.
6.16. As informações prestadas no pedido de inscrição via Internet serão de exclusiva responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Especial do Concurso Público do direito de excluir do certame o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta, pressupondo-se, pela formalização desses atos, o conhecimento pormenorizado deste Edital, com a consequente aceitação de todos os seus termos.
6.17. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha de Inscrição acarretará em insubsistência da inscrição, nulidade de aprovação e/ou da classificação, além da perda dos direitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
6.18. A efetivação da inscrição implica a sujeição deste Edital em todos os seus termos.
6.19. As inscrições serão efetuadas pelo seguinte meio VIA INTERNET através do *site* www.eplconcursos.com.br e, para inscrever-se, o candidato deverá:
6.19.1. Acessar o *site* www.eplconcursos.com.br durante o período de inscrição, descrito no **Anexo II** deste edital; localizar, no *site*, o "link" correlato ao Concurso Público do Município de Santa Cruz de Monte Castelo-PR;
6.19.2. Ler completamente o Edital, preencher total e corretamente o formulário e fazer a opção pelo cargo o qual pretende concorrer, **tendo certeza de que cumpre todos os requisitos de habilitação para o cargo escolhido, sob pena de desclassificação.**

6.20. **Não será permitido alterar o cargo após a realização da inscrição.**
6.21. O candidato é responsável pelas informações do formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu preenchimento.
6.22. Não haverá outro prazo e nem outra forma de recebimento de inscrições que não a estipulada neste capítulo, ao passo que o candidato NÃO deve tentar se inscrever fora dos prazos nem por outros meios, tampouco remeter à EPL CONCURSOS quaisquer documentos para fins de inscrição, devendo sim preencher seus dados no formulário eletrônico de inscrição **com bastante atenção e dentro do prazo estipulado.**
6.23. O pagamento deverá ser realizado no boleto bancário gerado **para a inscrição válida do cargo escolhido para o candidato.** Não será admitido boleto pago de inscrição cancelada ou troca de inscrição.
6.24. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, desde que as provas objetivas não sejam no mesmo horário, observando o quadro de cargos do grupo 1 e o quadro de cargos do grupo 2, do item 2 deste edital. Caso seja efetuada inscrição para mais de um cargo cujas respectivas provas objetivas sejam concomitantes, o candidato deverá fazer a opção por um deles, ficando eliminado nas outras opções em que constar como ausente.
6.24.1. Somente será homologada a inscrição efetivamente paga, não cabendo quaisquer alegações de prejuízo e/ou solicitações de ressarcimento da importância paga a título de taxa de inscrição
6.25. Efetuada a inscrição, não será permitida a alteração do cargo escolhido na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.
6.26. É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.
6.27. Será cancelada a inscrição do candidato que:
6.27.1. Prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfizer as condições estabelecidas neste Edital;
6.27.2. **Não efetuar o pagamento do valor de inscrição na forma e prazos previstos neste Edital;**
6.27.3. Efetuar pagamento em valor menor do que aquele estabelecido neste Edital como valor de inscrição ao cargo escolhido.
6.28. Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, aos seus dados de identificação, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente Concurso Público, inclusive com a publicação de dados na rede mundial de computadores, relativos às etapas deste certame.
6.29. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, o que poderá ser feito sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.eplconcursos.com.br, e no site do Município https://www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br/.
6.30. A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado além de denúncia aos órgãos de justiça que se faz cabível.
6.31. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão deferidas e homologadas pela autoridade competente.
6.32. O ato de homologação e a lista das inscrições indeferidas serão divulgados conforme cronograma do **Anexo II**, pelos meios previstos no **Item 2** deste Edital, com o nome, data de nascimento, cargo e n.º da inscrição do candidato habilitado a fazer a prova escrita, em ordem alfabética.
6.33. Após a publicação, o candidato que tiver sua inscrição indeferida terá prazo para interpor recurso,definido no
Anexo II e previsto no Item 14 deste Edital.
6.34. A empresa organizadora, quando for o caso, procederá à correção e divulgará o resultado no site www.eplconcursos.com.br e no site do Município https://www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br/ no prazo estabelecido no **Anexo II.**

7. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD):
7.1. Às pessoas com deficiência, será assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em um percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal.
7.2. O candidato com deficiência concorrerá à vaga do cargo oferecida, utilizando-se da vaga reservada somente quando, tendo sido aprovado, não puder ser nomeado através de sua classificação na lista geral.
7.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o item **8.1** deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
7.4. Não serão considerados como pessoa com deficiência os distúrbios passíveis de correção.
7.5. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas ou nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012(Transtorno do Espectro Autista) e no enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (Visão monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.
7.6. O candidato que deseje se habilitar a concorrer às vagas deste Concurso Público como pessoa com deficiência, deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no item 6, marcando a opção **"Pessoas com Deficiência" e deverá anexar através de campo próprio do sistema os documentos abaixo identificados:**
a) "Requerimento Pessoa com Deficiência", conforme Anexo V. Àqueles que em virtude de deficiência necessitar de tratamento diferenciado no dia da prova, deverá indicar neste requerimento;
b) Laudo médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como à provável causa da deficiência de que é portador;
7.7. Os documentos devem ser anexados através da "área do candidato" **estando disposto em um único arquivo, nos formatos PDF ou JPG.**
7.8. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, no ato de inscrição, descrevendo qual atendimento diferenciado necessita e/ou selecionando o tipo de condição especial: Prova ampliada, sala de fácil acesso, lactante ou outra necessidade.
7.9. A pessoa com deficiência que não especificar no Requerimento a necessidade de tratamento diferenciado no dia da prova, não poderá fazê-lo em momento posterior, de mesmo modo, as solicitações de condições especiais preenchidas de forma incompleta, ou ainda, com os campos obrigatórios em branco, ou seja, sem preenchimento, serão indeferidas.
7.10. A pessoa com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê- lo, preenchendo o "Requerimento Pessoa com Deficiência" **ANEXO V**, e juntar além dos documentos elencados no item 8.6 uma justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
7.11. Os documentos indicados nos itens anteriores devem ser encaminhados **dentro do período de inscrição indicado no Anexo II**. Não será considerado o pedido de inscrição como pessoa com deficiência solicitado fora do prazo. Também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.

7.12. Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial, serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24 e fonte Arial.
7.13. É responsabilidade única e exclusiva do candidato certificar-se de que preencheu corretamente os dados/campos e/ou certificar-se de que a documentação está correta e completamente anexada, sem erros, antes de enviá-la.
7.14. Os documentos deverão ser enviados em um único arquivo e anexados através da área do candidato no campo "Anexo de Documentos".
7.15. A solicitação e/ou deferimento de solicitação do candidato em uma inscrição ou certame não se comunica automaticamente a outras inscrições ou certames, assim, o candidato deve atender a todos os requisitos exigidos, conforme especificado neste capítulo, em cada inscrição realizada.
7.16. O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, obedecidos aos procedimentos neste Edital.
7.17. Para solicitar qualquer tipo de atendimento diferenciado durante a realização da prova, o candidato deverá no momento de realização da inscrição indicar no campo próprio e juntar os documentos elencados no item 8.6.
7.18. Será considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
I - Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; **II - Deficiência auditiva -** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
III - Deficiência visual - portador de visão monocular; cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer dascondições anteriores;
IV - Deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) Comunicação;
b) Cuidado pessoal;
c) Habilidades sociais;
d) Utilização dos recursos da comunidade;
e) Saúde e segurança;
f) Habilidades acadêmicas;
g) Lazer; e
h) Trabalho;
V - Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.
7.19. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência que deixarem de atender, ao prazo e condições determinados pelo Edital, em especial as relacionadas aos documentos comprobatórios de sua deficiência, terão sua inscrição como PcD indeferida, integrando a lista única de candidatos.
7.20. Tendo sido aprovados no Concurso Público os PcD's serão submetidos à Perícia Médica Oficial para comprovação da deficiência informada pelo candidato no ato de seu exame admissional e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo, o exame é a cargo do candidato.
7.21. Para fins de posse, a deficiência de que é portador deverá, obrigatoriamente, ser compatível com as atribuições do cargo para o qual se classificou, uma vez que, em hipótese algumas essas atribuições serão modificadas para se adaptarem às condições especiais do PcD, não sendo, todavia, obstáculo ao exercício das atribuições do cargo a utilização de material tecnológico ou equipamentos específicos de uso habitual do candidato ou a necessidade de adaptação do ambiente de trabalho.
7.22. Serão eliminados da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato cuja deficiência assinalada no ato da inscrição não seja constatada ou não seja compatível com o exercício das atribuições do cargo.
7.23. O candidato poderá impetrar recurso administrativo contra o indeferimento de sua inscrição ou da condição de deficiente, na forma do item 14 deste Edital, **no prazo previsto no Anexo II deste Edital**.
7.24. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

8. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
8.1. Na data descrita no **Anexo II** deste edital, será divulgado o edital com os locais de provas dos candidatos para a Prova Objetiva. O Edital será divulgado nos locais indicados no item 5.
8.2. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada na cidade de Santa Cruz do Monte Castelo-PR, na data indicada no **Anexo II**, em horário a ser divulgado por meio do edital de local de prova. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas, contados a partir de seu início. O horário para todas as fases do concurso será o de Brasília/DF.
8.3. Poderá ocorrer alteração na data das provas em virtude do número de candidatos inscritos. Podendo ainda a prova ser aplicada em cidade próxima com maior capacidade de atendimento aos candidatos inscritos.
8.4. A Prova Objetiva deve ser realizada por **todos os candidatos**, sob pena de eliminação do Concurso Público.
8.5. Os candidatos deverão se apresentar no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início previsto no item 8.2.
8.6. Os candidatos apresentar-se-ão para a Prova Objetiva munidos de:
a) Preferencialmente, com o comprovante de inscrição do Concurso Público com a devida autenticação de recolhimento bancário E/OU protocolo de inscrição homologado;
b) Obrigatoriamente, documento de identificação original com foto expedido por órgão público (São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97**);**
c) Caneta esferográfica, corpo transparente, com tinta azul ou preta, escrita grossa.
d) O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da Prova Objetiva, cédula de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar boletim de ocorrência original emitido pela delegacia.
8.7. Não serão aceitos documentos digitais. Somente serão aceitos documentos originais apresentados em sua forma física.
8.8. Quaisquer um dos documentos listados no item 8.6, deverão ser apresentados em perfeito estado, legível, sem rasuras e com foto atualizada. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DE QUALQUER DOCUMENTO, MESMO QUE AUTENTICADO**. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada (emitido há mais de 10 anos, com foto que não permita a sua identificação), deverá portar outro documento (dentre os acima citados). Caso o candidato não apresente outro documento, não será permitido realizar a prova.

8.9. Não será permitido ao candidato realizar a prova se não estiver portando um dos documentos relacionados no **item 8.6.**
8.10. A candidata **lactante** que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas **deverá trazer acompanhante** que irá permanecer em sala reservada para essa finalidade,devendo o acompanhante ser maior de 18 anos e civilmente capaz, que ficará em sala reservada com a(s) criança(s) e será o(a) responsável pela sua guarda e apresentar a certidão de nascimento da criança caso seja solicitado.
8.11. A(s) criança(s) não poderá(ao) permanecer desacompanhada(s), de forma que, a candidata que não levar o acompanhante, conforme acima determinado, não poderá permanecer com a(s) criança(s) nolocal de realização das provas.
8.12. A mãe terá o direito de proceder à amamentação sempre acompanhada de um fiscal.
8.13. O (a) acompanhante deverá:
a) comparecer juntamente com a candidata e a(s) criança(s), cumprindo com os horários de abertura e fechamento dos portões;
b) apresentar documento de identificação;
c) permanecer em local apropriado que será indicado pelos coordenadores e fiscais;
d) armazenar celular e/ou qualquer equipamento eletrônico em embalagem indicada pelos coordenadores e fiscais.
8.14. A candidata e o (a) acompanhante ficam cientes de que poderão, assim como os seus pertences e da(s) criança(s), ser submetidos à inspeção e/ou ao detector de metais.
8.15. Em hipótese alguma será fornecido o local de prova ou ensalamento via telefone ou e-mail será de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação do local da prova através dos meios previstos no item 5 deste Edital.
8.16. Será de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação do local da prova.

9. DA DISTRIBUIÇÃO DAS MATÉRIAS DA PROVA OBJETIVA
9.1. O conteúdo programático das provas objetivas está contido no Anexo I, deste Edital.
9.2. A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha com 05 (cinco) opções **(A, B, C, D, E)**, sendo apenas uma única correta.
9.3. A prova objetiva será distribuída em matérias da seguinte forma:

Prova	Área de conhecimento	N.º de questões	Valor por questão	Valor Total
Escrita Objetiva	Língua portuguesa	5	3,0	15,0
	Matemática	5	3,0	15,0
	Conhecimentos Gerais	4	1,5	6,0
	Conhecimentos Específicos	16	4,0	64,0
Valor Total:				**100**

9.4. Considerar-se-á **APROVADO** o candidato que obtiver na Prova Objetiva nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos do valor total da nota da prova objetiva.
9.5. No preenchimento do cartão de respostas, será atribuída a nota 0 (zero) à(s) questão(ões) da prova objetiva que:
a) Contenha assinalada opção diferente daquela informada no gabarito oficial;
b) Contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
c) Contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
d) Não estiver(em) assinalada(s) a(s) resposta(s);
e) For(em) preenchida(s) fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
9.6. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único instrumento válido para a sua correção, sendo que o prejuízo advindo do preenchimento incorreto será de inteira responsabilidade do candidato não havendo substituição da mesma. O preenchimento da Folha de Respostas deve ser realizado com caneta esferográfica de cor preta ou azul, escrita grossa.
9.7. O candidato que deixar de assinar a Folha de Respostas e/ou a Lista de Presença será desclassificado do Concurso Público.
9.8. Será considerado sem validade, portanto desclassificado, quando o cartão-resposta for rasurado, ou seja, utilizado como "rascunho", dentro do espaço de preenchimento das respostas, independente da motivação ou ainda qualquer outro preenchimento em desacordo com as instruções constantes na capa do cartão de respostas e da capa da prova, que ocasionem a impossibilidade da correção eletrônica da prova.
9.9. O gabarito provisório da prova escrita objetiva será divulgado no **2º dia útil** posterior ao da aplicação da prova, por meio dos meios de divulgação previstos no **Item 5** deste Edital.
9.10. Em relação ao gabarito preliminar divulgado, caberá interposição de recurso, em conformidade com o estabelecido no **Item 14**, **no prazo previsto no Anexo II deste Edital**.
9.11. No caso de eventual falta de prova/material personalizado ou não de aplicação de provas, em razão defalha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a **EPL CONCURSOS** tem a prerrogativa para entregar ao candidato material reserva personalizado ou não eletronicamente, sendo que apenas o caderno de provas é confidencial e deverá estar em envelope lacrado.
9.12. Ao receber o caderno de provas e cartão respostas, o candidato deverá conferir, no cartão respostas: seu nome, número de inscrição e o cargo para o qual se inscreveu. Também deverá verificar no caderno de prova: se faltam folhas; se a sequência de questões e o número total de questões estão corretas; se a prova corresponde ao cargo no qual se inscreveu; se há imperfeições gráficas que possam causar dúvidas. Existindo qualquer inconformidade, deverá imediatamente comunicar ao Fiscal para devidas providências e anotação na ata de ocorrência durante a realização da prova.
9.13. Não serão aceitas reclamações posteriores ao momento de aplicação da prova.
9.14. As instruções contidas na capa do caderno de provas devem ser obedecidas, sendo que sua desobediência pode levar a desclassificação do candidato.
9.15. O candidato somente poderá levar consigo as anotações de suas marcações, que será destacado de local específico para este fim durante a realização da prova, após transcorrido 60 (sessenta) minutos do seu início, devendo permanecer dentro da sala a qual está realizando a prova.
9.16. Não será permitido ao candidato levar consigo o caderno de provas.
9.17. O CADERNO DA PROVA OBJETIVA estará disponível aos candidatos, através do site www.eplconcursos.com.br, e será divulgado juntamente com a divulgação do Gabarito preliminar no prazo estabelecido no Anexo II.
9.18. O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas depois de decorrido 60 (sessenta) minutos do seu início.
9.19. Ao término da prova o candidato deverá solicitar a presença do fiscal em sua carteira e entregar a Folha de Respostas devidamente assinada e o seu caderno de provas.
9.20. Não será fornecido por meio de e-mail ou qualquer outro meio digital o caderno de prova, o candidato terá acesso ao seu caderno de provas somente na forma prevista no item 9.17.
9.21. O candidato que deixar de assinar a Folha de Respostas e/ou a Lista de Presença será desclassificado deste Concurso Público.
9.22. Não será permitido ao candidato que estiver finalizado seus trabalhos e saído de sua sala de aplicação de prova o uso dos sanitários. O candidato após a finalização das provas não poderá permanecer no local de provas, sendo vedado sua permanência no local das provas.
9.23. Será também, eliminado do Concurso Público o candidato que incorrer nas seguintes situações:
a) Apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, não se admitindo qualquer tolerância;
b) Deixar o local de realização da prova sem a devida autorização;

c) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
d) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
e) Proceder de forma a tumultuar a realização das provas;
f) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
g) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
h) Se ausentar da sala de prova levando o cartão-resposta personalizado e/ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
i) Não devolver integralmente o material recebido;
j) Deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações cedidas.
9.24. Em ocorrendo quaisquer um dos casos citados acima o fiscal de sala imediatamente recolherá o caderno de provas e o cartão de respostas do candidato informando-lhe que está desclassificado e solicitando a sua retirada da sala de prova.
9.25. Em nenhuma hipótese haverá substituição de folha de respostas, por erro do candidato.
9.26. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala de prova só poderão deixar o local de forma simultânea, devendo assinar em campo específico os cartões de resposta de todos os candidatos da sala de prova, inclusive de candidatos ausentes, e deverão acompanhar o fechamento do envelope de cartão de resposta e cadernos de prova, apondo sua assinatura na ata de ocorrências. O candidato que negar-se a aguardar os demais candidatos finalistas, ou ainda, recusar-se a efetuar os procedimentos de encerramento, será atestado como desistente pelo fiscal de sala, devidamente certificado pelos demais candidatos, sendo eliminado do certame, mesmo que um dos 03 (três) candidatos seja uma lactante com condição especial de prova tendo em vista o possível acréscimo de 30 (trinta) minutos de finalização de prova.

10. DA PROVA PRÁTICA:
10.1. A prova prática será aplicada aos cargos de: Professor, Professor de educação infantil, Professor de educação física, agente comunitário de saúde, operador de máquinas pesadas, motorista I, auxiliar de contabilidade II, pedreiro, Auxiliar administrativo, Atendente Administrativo de Escolas e Auxiliar Administrativo da Saúde.
10.2. Somente realizará a prova prática os candidatos aprovados na prova objetiva que ficarem classificados até a 50ª (quinquagésima) posição.
10.2.1. Em caso de igualdade na última colocação deste quantitativo, esta será definida através da aplicação dos critérios de desempate constantes no item 17.1 "a".
10.3. Na data estabelecida no Anexo II, será divulgado o edital com os locais de provas dos candidatos para a Prova Prática. O Edital será divulgado nos moldes do item 5.
10.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e seus locais de prova.
10.5. A prova prática será aplicada na cidade de Santa Cruz do Monte Castelo-PR, em local e hora a serem definidos no edital de local de convocação na data estipulada no Anexo II deste edital, podendo ser alterada em virtude da quantidade de candidatos e disponibilidade de locais para sua aplicação.
10.6. A prova prática corresponde à realização de tarefas conforme os itens a seguir:

CARGO	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO DOS PONTOS
1. Motorista I	1. A Prova será realizada em **Ônibus modelo escolar e Caminhão basculante**. 2. No ônibus escolar o candidato realizará um exame prático de direção veicular, será avaliado na presença de examinador, em percurso a ser determinado no momento da prova. A prova será composta de etapa única eliminatória consistirá no comportamento do candidato com relação as regras gerais de trânsito e seu desempenho na condução do veículo como: baliza, partida e parada, rotação do motor, uso do câmbio, freios, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência da	100
	sinalização de trânsito (vertical/horizontal) e semafórica, como também outras situações verificadas durante a realização da prova prática. O aproveitamento do candidato na prova de direção veicular será avaliado em função da pontuação negativa das faltas cometidas no percurso. 3. No caminhão basculante o candidato deverá executar uma tarefa, a qual será revelada somente no momento da avaliação, e será a mesma para todos os candidatos. 4. A tabela com a distribuição dos pontos está contida nos Anexos VI. 5. O candidato que provocar acidente, cometer qualquer irregularidade que danifique o patrimônio público ou privado estará eliminado da prova sendo desclassificado. 6. Para ser aprovado o candidato deverá ter a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos que será obtida através da média da soma das notas por ele alcançadas, conforme as tabelas estabelecidas no Anexo VI. 7. Somente poderá realizar a prova prática o candidato que apresentar carteira nacional de habilitação vigente nos termos da lei e no mínimo categoria "D" ou superior. 8. Os candidatos deverão realizar a prova em todos os equipamentos descritos no item 1.	
2. Operador de Máquinas Pesadas	1.A prova será aplicada em: máquinas **Escavadeira Hidráulica, Motoniveladora e Pá carregadeira**. 2.O candidato realizará 01 prova em cada máquina. 3.O candidato deverá executar uma tarefa, a qual será revelada somente no momento da avaliação, e será a mesma para todos os candidatos. 4.O tempo máximo de até 15 (quinze) minutos em cada máquina. 5.A tabela com a distribuição dos pontos está contida no Anexo V. 6.Somente poderá realizar a prova prática o candidato que apresentar carteira nacional de habilitação vigente nos termos da lei e no mínimo categoria "C" ou superior. 7.Os candidatos deverão realizar a prova em todos as máquinas descritas no item 1. 8.Para ser aprovado o candidato deverá ter a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos que será obtida através da média da soma das notas por ele alcançadas em cada máquina, conforme as tabelas estabelecidas no Anexo V.	100
3. Pedreiro	1. A prova consistirá na execução de tarefa correspondente ao cargo que será igual a todos os candidatos e somente será divulgada no dia da prova pelo avaliador. 2. A prova terá duração de no máximo 15 (quinze) minutos. 3. O não cumprimento da tarefa no tempo determinado acarretará a eliminação do candidato. 4. As notas (de 0 a 100) serão atribuídas pelo avaliador, referente a cada critério de avaliação conforme abaixo : **a) Identificação correta dos materiais e ferramentas – 10 pontos;** b) Método para execução da tarefa – 10 pontos; c) Execução correta da tarefa – 30 pontos; d) Identificação correta dos produtos, materiais e ferramentas, a serem utilizados em cada tarefa – 20 pontos;e) Uso adequado e correto das ferramentas e equipamentos - 20 pontos; f) Uso de EPI – 10 pontos; g) Observação das normas de segurança – 10 pontos. 5- Para ser aprovado o candidato deverá ter a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos.	100
4. Professor 5. Professor de educação infantil 6. Professor de educação física	1.A prova consistirá na realização de uma aula expositiva, digitalizada, que será gravada e posteriormente avaliada por professores habilitados. 2.Não haverá regravação da aula, nem cortes na gravação ou mesmo edição, devendo o candidato realizar sua aula expositiva sem interrupção dentro do prazo estipulado. 3. A prova terá duração de no mínimo 10 (dez) minutos e no máximo 15 (quinze) minutos. 4. O não cumprimento da tarefa no tempo determinado acarretará a finalização sumária da gravação do candidato. 5. O candidato que não cumprir o tempo mínimo não terá sua prova analisada e será eliminado do concurso. 6. As notas serão atribuídas pelo avaliador, referente a cada critério de avaliação conforme abaixo: I. Apresentar Plano de Aula conforme o tema indicado para o cargo devidamente digitado e impresso, identificado com nome, CPF, número de inscrição e cargo. Pontuação **0,0, 2,5, 5,0, 7,5, 10,0** II. Introduz o tema e os objetivos da atividade formativa, em concordância com a proposta temática e a expectativa da Banca Avaliadora explicitadas no texto do tema indicado para o cargo. Pontuação **0,0, 2,5, 5,0, 7,5, 10,0** III. Demonstra conhecimento e domínio do Currículo da Cidade e atualização de abordagem conceitual em relação aos conteúdos e orientações didáticas previstos no documento supracitado, relacionando corretamente o(s) Objetivo(s) de Aprendizagem e Desenvolvimento com o Objeto de Conhecimento indicado na temática do tema indicado para o cargo. Pontuação **0,0, 2,5, 5,0, 7,5, 10,0** IV. Desenvolve a atividade formativa de forma objetiva, clara e sequencial, apresentando relação do conteúdo com a prática e com os aspectos da realidade dos estudantes, buscando valorizar a ética, os direitos humanos e o desenvolvimento socioambiental. Pontuação **0,0, 2,5, 5,0, 7,5, 10,0** V.Contextualiza as atividades propostas conforme contexto dos estudantes, evitando conotações que possam prejudicar, desrespeitar os direitos humanos, humilhar ou constranger os estudantes e a comunidade. Pontuação **0,0, 2,5, 5,0, 7,5, 10,0**	100

	VI. Demonstra capacidade de síntese e organização do tempo de aula, resultado da eficiência na gestão do tempo disponível e na organização da apresentação, além do uso adequado dos recursos e das técnicas metodológicas propostas. Pontuação **0,0, 2,5, 5,0, 7,5, 10,0** VII. Demonstra domínio da competência linguística da modalidade de comunicação oral e escrita formal da Língua Portuguesa, o que inclui o conhecimento das convenções dentre as quais se encontram as regras gramaticais e escolha vocabular de forma precisa, apresentando o emprego adequado da norma padrão no contexto de aula, da linguagem oral e escrita, sem usos de impropérios. Pontuação **0,0, 2,5, 5,0, 7,5, 10,0** VIII.Demonstra domínio da comunicação em relação às modalidades da voz (dicção e entonação). Pontuação **0,0, 2,5, 5,0, 7,5, 10,0** IX. Faz uso completo do espaço da sala de aula em relação à disposição dos objetos no espaço, organização do quadro branco/negro e em competências da articulação da modalidade cinésico-visual relativas a gestos e expressões faciais, posturas etc. Pontuação **0,0, 2,5, 5,0, 7,5, 10,0** 7. O tema para a realização da prova prática será divulgado através do edital de convocação.	
7. Agente comunitário de saúde 8. Auxiliar de contabilidade II 9. Auxiliar administrativo 10.Atendente Administrativo de Escolas 11.Auxiliar Administrativo da Saúde	1. A prova prática consistirá na execução de tarefa nos aplicativos Word (digitação de um ofício) e Excel (formatação de uma planilha) que será igual a todos os candidatos e somente será divulgada no dia da prova pelo avaliador. 2. A prova terá duração de no máximo 15 (quinze) minutos. 3. O não cumprimento da tarefa no tempo determinado acarretará a eliminação do candidato. 4. As notas (de 0a 100) serão atribuídas pelo avaliador, referente a cada critério de avaliação conforme abaixo: **a) Aplicativo Word digitação de um ofício: (as lacunas somente serão informadas no momento da prova, assim como o modelo a ser seguido pelos candidatos).** I. Tamanho do papel: _____ (3 pontos) II. Margem esquerda: _____ (3 pontos) III. Margem direita: _____ (3 pontos) IV. Fonte: _____ (3 pontos) V.Tamanho da Fonte: _____ (3 pontos) VI. Espaçamento Entre linhas para todo o documento: _____ (7 pontos) VII. Aplicar o recurso de marcadores e numeração: _____ (7 pontos) VIII.A tabulação do marcador para o início de cada parágrafo deverá ser de: _____ (7 pontos) IX. Digitação de todo o documento com correção no alinhamento, na formatação de fonte, na ortografia e na gramática conforme o modelo apresentado no dia da prova. (14 pontos) X.**Salvou a tarefa na área de trabalho com seu nome completo e CPF (item eliminatório)** Critérios de avaliação do exercício: 1. Será descontado 1 ponto para cada ocorrência de não conformidade do item IX. Totalizando no máximo 14 pontos. 2. Para os demais itens a não execução de cada tarefa acarretará na perda da pontuação total do item. **b)Aplicativo Excel formatação de uma planilha (o modelo a ser seguido pelos candidatos somente serão informados no momento da prova)** I. Utilizar a fonte correta na formatação da planilha. (10 pontos) II. Os dados devem ser classificados em ordem decrescente nas colunas, conforme instruções no dia da prova. (5 pontos) III. Fazer o cálculo conforme instruções no dia da prova na coluna indicada. (10 pontos) IV. Deixar destacado as colunas e linhas conforme instruções no dia da prova. (5 pontos) V.Formatar todas as bordas idênticas ao modelo. (10 pontos) VI. O título da planilha deverá estar centralizado e mesclado com relação ao tamanho da tabela. (10 pontos) VII. **Salvou a tarefa na área de trabalho com seu nome completo e CPF (item eliminatório)** Critérios de avaliação do exercício: 1. Será descontado 1 ponto para cada ocorrência de não formatação da célula conforme o modelo apresentado no momento da prova. 2. A não execução de cada tarefa acarretará na perda da pontuação total do item. **O candidato que deixar de salvar na área de trabalho sua tarefa estará automaticamente eliminado da prova tendo em vista a impossibilidade de correção de suas tarefas.**	100

10.7. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a entrada de candidatos no local da prova:
a) Sem a Carteira Nacional de Habilitação correspondente ao cargo pretendido, quando exigido;
b) Sem documento oficial, original com foto, para os cargos que não exigem Carteira Nacional de Habilitação;
c) Após o horário previamente determinado, ficando os retardatários automaticamente eliminados do Concurso Público;
d) Vedado candidato portando celular ligado, aparelhos de som, calculadoras de qualquer espécie, livros, cadernos e outros materiais de consulta, sendo eventual uso acarretará a eliminação do candidato do concurso.
e) Acompanhados de crianças ou mesmo de adultos.
10.8. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato do local de provas.
10.9. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante responsável pela guarda da criança, que ficará em sala reservada para essa finalidade. A candidata que não levar acompanhante estará impossibilitada de realizar a prova.
10.10. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre o local, data e horário da realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.
10.11. O resultado da preliminar da Prova Prática será divulgado nos moldes do item 5.
10.12. Considerar-se-á **APROVADO** o candidato que obtiver na Prova Prática nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
10.13. O candidato considerado REPROVADO, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
10.14. O candidato que se ferir e não conseguir finalizar qualquer das provas práticas estará eliminado deste certame.
10.15. O candidato que na execução da tarefa de prova prática destruir ou prejudicar patrimônio público ou privado estará eliminado deste certame.
11. DA PROVA DE TÍTULOS:
11.1. Para lograr pontuação na prova de títulos, os candidatos interessados deverão apresentar as documentações necessárias no mesmo período das inscrições, conforme estabelecido no **ANEXO II** deste edital, não sendo recebidas documentações em outra ocasião.
11.2. Esta Prova tem caráter classificatório, sendo que o candidato que deixar de apresentar as documentações necessárias não será eliminado do certame, somente não terá somados os pontos correspondentes a esta etapa quando da classificação final.

11.3. Serão recebidas as documentações de Títulos de todos os candidatos, porém serão avaliados apenas os Títulos dos candidatos aprovados nas Provas Objetivas e Práticas.
11.4. Haverá provas de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, para os cargos do magistério, identificados como tipo de prova "Títulos" no item 2.1 deste Edital, e será composta pela avaliação dos diplomas e/ou certificados, sendo atribuída pontuação, como segue especificado:

PROVA DE TÍTULOS		
FORMAÇÃO	**PONTOS POR TÍTULO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo/especializado a que concorre.	10,00	10,00
Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado (título de mestre) na área do cargo/especialidade a que concorre.	5,00	5,00
Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo/especialidade a que concorre.	2,50	5,00
TOTAL MÁXIMO DE TÍTULOS		**20,00**

11.5. Somente serão aceitos como comprovação de títulos as certidões, atestados, declarações, em papel timbrado da instituição, devidamente assinado, e que conste claramente que o curso foi concluído.
11.6. Os títulos que porventura não constarem a carga horária, conteúdo programático e/ou histórico de disciplinas, deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, estar acompanhados de documento complementar, em papel timbrado da instituição de ensino, com as informações de carga horária, conteúdo programático e/ouhistórico de disciplinas devidamente assinado pela instituição de ensino.
11.7. Em caso de declarações, deverá, OBRIGATORIAMENTE, estar acompanhada do histórico de disciplinas e/ou conteúdo programático e carga horária.
11.8. A nota da prova de títulos corresponderá à pontuação obtida segundo as tabelas expostasno Item 11.4.

11.9. O resultado da prova de títulos será acrescido ao resultado final da média entre a prova objetiva e a prova prática.
11.10. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na prova objetiva e na prova prática.
11.11. A escolaridade mínima exigida para o provimento no cargo não será pontuada como título.
11.12. Esta Prova tem caráter classificatório, sendo que o candidato que deixar de entregar as documentações necessárias, não será eliminado do certame, somente não terá somados os pontos correspondentes a esta etapa.
11.13. Nos Títulos em que conste nome incompleto, abreviado ou com erros de digitação, somente será aceito se mencionar CPF e/ou RG corretos para fins de comprovação da titularidade.
11.14. Forma de apresentação dos títulos:
11.15. Após realizar a inscrição, no período estabelecido no Anexo II deste Edital, o candidato deverá clicar no campo **"Títulos"** que se encontra na "área do candidato" e ADICIONAR cada um dos seus títulos no campo relativo à respectiva categoria de titulação, conforme a grade de pontuação dos títulos, item deste edital, devendo, obrigatoriamente, **ANEXAR** cada documento individualmente digitalizado, nas extensões PDF ou JPG, cujo tamanho máximo deve ser de 2MB.
a) O documento que conter frente e verso, ou mais de uma folha, deverá ser digitalizado em arquivo único.
b) Cada documento deverá ser anexado individualmente em campo próprio.
11.15.1. O candidato que possuir título com nome diverso do nome que consta no documento de identificação utilizado para a inscrição deverá ANEXAR juntamente com o respectivo título o documento comprobatório da alteração (certidão de casamento, separação, averbação no registro civil etc.), digitalizado e salvo em arquivo único, nas extensões "PDF ou JPG", cujo tamanho máximo deve ser de 2MB.
11.15.2. É responsabilidade única e exclusiva do candidato certificar-se de que a documentação está corretamente anexada, sem erros, antes de enviá-la.
11.15.3. Cumpre salientar que, quando da contratação, os candidatos deverão apresentar as vias originais dos documentos anexados, para fins de confirmação da veracidade dos documentos anteriormente apresentados, sob pena de eliminação do processo e impossibilidade da contratação.
11.15.4. Os documentos enviados e/ou pontuados em uma inscrição não se comunicam automaticamente às demais inscrições do candidato, assim, o candidato deve atender a todos os requisitos exigidos, conforme especificado neste capítulo, em todas as inscrições que realizar, estando ciente de que a inobservância de qualquer disposição deste capítulo implicará a não pontuação dos documentos.

11.15.5. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.
11.15.6. NÃO serão pontuados os Títulos:
a) não encaminhados;
b) cuja digitalização não estiver nítida e/ou legível;
c) que não estiverem corretamente anexados;
d) que contenham erro de digitalização;
e) de curso apresentado para suprir a habilitação/exigência ou utilizado pela Banca Avaliadora para suprir a exigência da contratação;
f) sem relação direta com as atribuições do cargo;
g) que apresentem o nome do candidato incompleto, abreviado, com erros de digitação ou, ainda, diferente da inscrição e/ou dos documentos apresentados para comprovação e sem RG e CPF impossibilitando a confirmação da titularidade;
h) de modalidades que não estejam descritas na grade de pontuação;
i) de cursos não concluídos;
j) apresentados em forma de: boletim de matrícula, atestados de frequência, atestados/atas de apresentação e/ou defesa de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, assim como outro documento que não atenda as exigências expressas na grade de pontuação;
k) sem a tradução para a língua portuguesa e/ou a revalidação, conforme grade de pontuação;
l) que ultrapassem a quantidade máxima de títulos a serem apresentados, conforme grade de pontuação;
m) que apresentem rasuras, emendas ou entrelinhas;
n) que apresentarem dados imprecisos, incoerentes ou incompletos que comprometam ou impossibilitem a Banca de aferir a pontuação correta segundo os critérios previstos neste edital; e
o) o) no sistema, em local diverso do estabelecido para anexo dos títulos.
11.15.7. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato perderá os pontos correspondentes, assegurada a ampla defesa e contraditório, podendo ainda responder criminalmente e civilmente.

12. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
12.1. O Teste de Aptidão Física (TAF) – Será aplicado aos seguintes cargos: auxiliar de serviços gerais masculino e feminino, pedreiro, vigilante e mãe social, e será realizado na data estabelecida através do cronograma Anexo II.
12.2. Para o cargo de pedreiro somente será convocado para a realização do teste de aptidão física (TAF) os candidatos aprovados nas provas objetivas e práticas.
12.3. Para os cargos de auxiliar de serviços gerais masculino e feminino, pedreiro, vigilante e mãe social somente realizará o teste de aptidão física (TAF) os candidatos aprovados na prova objetiva que ficarem classificados até a 50ª (quinquagésima) posição.
12.3.1. Em caso de igualdade na última colocação deste quantitativo, esta será definida através da aplicação dos critérios de desempate constantes no item 17.1 "a".
12.4. Na data estabelecida no Anexo II, será divulgado o edital com os locais de provas dos candidatos para o Teste de Aptidão Física. O Edital será divulgado nos moldes do item 5.
12.5. É de responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações e seus locais de prova.
12.6. O Teste de Aptidão Física será aplicado na cidade de Santa Cruz do Monte Castelo-PR, em local e hora a serem definidos no edital de local de convocação na data estipulada no Anexo II deste edital, podendo ser alterada em virtude da quantidade de candidatos e disponibilidade de locais para sua aplicação.
12.7. O Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter classificatório e eliminatório poderá ter sua data alterada ou estendida por motivo de força maior.
12.8. A forma de aplicação e os exercícios aplicados no Teste de Aptidão Física (TAF), assim como todas as informações necessárias para sua realização estão contidas nos Anexos VII e VIII deste edital.
12.9. O candidato que não cumprir as determinações contidas no Anexos VII e VIII deste edital será automaticamente desclassificado do Concurso.
12.10. O Teste de Aptidão Física deve ser realizado por todos os candidatos convocados, sob pena de eliminação deste certame.
12.11. Os candidatos deverão se apresentar no local do teste com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início previsto, munidos, **obrigatoriamente**, de:
a) Atestado Médico e/ou Laudo Médico, emitido em papel timbrado, por um **médico que atestará expressamente, que o candidato está apto á pratica de atividades físicas e a realizar todos os testes de aptidão física exigido no certame**, expedido em data retroativa no **máximo**, 30 (trinta) dias da data de realização do teste físico, no qual deverão constar assinatura e carimbo do médico responsável, com nome e CRM legíveis. O Atestado, será retido pela EPL – Concursos, no dia da avaliação, deverá especificar que o candidato **"ESTÁ APTO (A) PARA REALIZAR OS ESFORÇOS FÍSICOS"**, sob pena de eliminação do Concurso Público. **b)** Documento de identificação original com foto, expedido por Órgão

Público (dentro do prazo de validade, conforme o caso), sendo considerados: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/09/1997. O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação do Teste de Aptidão Física, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar boletim de ocorrência original emitido pela delegacia. **c)** Para as candidatas gestantes além dos documentos elencados nos itens "a" e "b" deverão ainda apresentar: atestado emitido por **médico obstetra** de que estão em condições de realizar os testes previstos neste edital.

12.12. Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer nos locais e horários definidos, trajando: camiseta, calção, short ou bermuda, meias e tênis, não sendo permitido o uso de nenhum outro meio que lhe ofereça melhor desempenho, como luvas, óculos, etc. Não poderá realizar o teste o candidato que se apresentar de chinelo ou se apresentar vestido de forma inadequada.

12.13. Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporários (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc), os quais limitem a capacidade física do candidato ou o impossibilite de realizar o Teste de Aptidão Física na data marcada, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento da Avaliação Física.

12.14. O resultado de cada exercício do Teste de Aptidão Física será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato. Não será dada nova oportunidade a qualquer dos candidatos, não importando o motivo alegado.

12.15. O candidato será considerado APROVADO(A) caso atinja a média mínima para aprovação de 60 (sessenta) por cento de pontos totais (média) do Teste de Aptidão Física, executando-os dentro do número de tentativas permitidas para cada um dos testes. Não atendendo a este critério, o candidato será considerado REPROVADO (A) e tomará ciência de sua condição logo após a finalização do referido exercício sendo considerado, desde já, eliminado do Concurso Interno.

12.16. O candidato que oferecer ou receber ajuda, qualquer que seja a forma, será considerado REPROVADO (A) sendo eliminado deste Concurso Público.

12.17. O Edital com o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física (TAF) será divulgado até a data de prevista no cronograma Anexo II através dos meios descritos no item 5 deste edital.

13. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

13.1. A avaliação psicológica será aplicada ao cargo de mãe social.

13.2. Somente realizará a avaliação psicológica o candidato que for aprovado na prova objetiva e ser considerado apto no Teste de Aptidão Física (TAF).

13.3. Na data estabelecida no Anexo II, será divulgado o edital com os locais de avaliação dos candidatos convocados. O Edital será divulgado nos moldes do item 5.

13.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e seus locais de prova.

13.5. A avaliação psicológica será aplicada na cidade de Santa Cruz do Monte Castelo-PR, em local e hora a serem definidos no edital de local de convocação na data estipulada no Anexo II deste edital, podendo ser alterada em virtude da quantidade de candidatos e disponibilidade de locais para sua aplicação.

13.6. A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação coletiva de bateria de testes psicológicos, que visa apurar as condições necessárias para uma perfeita adaptabilidade e um bom desempenho do candidato no exercício do cargo, como: Equilíbrio emocional (capacidade para controlar suas emoções, evitando agir impulsivamente diante de pessoas e situações adversas); Resistência a Fadiga (capacidade para executar tarefas por longos períodos de tempo sem alterações de ritmo e qualidade); Comunicação (habilidade para ouvir com interesse, de compreender as necessidades das pessoas e expressar-se com clareza e objetividade de modo a atendê-las); Sociabilidade (habilidade para demonstrar educação e respeito no trato com as pessoas, estabelecendo relacionamentos saudáveis, com imparcialidade e senso de justiça, mesmo em situações nas quais as opiniões são divergentes); Flexibilidade (capacidade para adaptar-se com disposição positiva e diferentes pessoas e situações); Iniciativa (capacidade para identificar problemas, prever oportunidades e propor soluções, agindo com rapidez e eficiência); Motivação (capacidade para manter o interesse pelas atividades e a disponibilidade para colaborar com as pessoas, mesmo diante de dificuldades); Administração de Conflitos (capacidade de facilitar a resolução construtiva de conflitos, visando à obtenção de resultados satisfatórios); Disciplina (capacidade para adaptar-se a normas e regulamentos); Liderança (habilidade para exercer autoridade com planejamento e sensatez ao coordenar situações e grupos); Ética (capacidade para agir de forma correta e íntegra, de acordo com os valores fundamentais à conveniência social sem prejudicar os outros); Análise e interpretação (capacidade para interpretar e analisar situações sob vários ângulos, de modo a tirar conclusões adequadas); Atenção (capacidade para observar o ambiente de modo a selecionar estímulos relevantes); Memória (capacidade para assimilar e armazenar estímulos verbais, sonoros e visuais).

13.7. As avaliações psicológicas serão realizadas por meio da aplicação de instrumentos psicométricos (testes psicológicos) autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos, de acordo com as tabelas de percentuais dos testes que serão aplicados.

13.8. Na avaliação dos resultados serão considerados **não recomendados** os candidatos que apresentarem características incompatíveis com o perfil psicológico estabelecido para o exercício do cargo, ou apresentar tipos de transtornos mentais e comportamentais de acordo com o Código Internacional de Doenças (CID-10), detectada por meio dos instrumentos psicológicos utilizados.

13.9. Na avaliação dos resultados serão considerados **recomendados** os candidatos que apresentarem características compatíveis com o perfil psicológico estabelecido para o exercício do cargo.

13.10. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a entrada de candidatos no local da prova:

a) Sem documento oficial, original e com foto do candidato;

b) Após o horário previamente determinado, ficando os retardatários automaticamente eliminados do Concurso Público;

c) Portando celular ligado, aparelhos de som, calculadoras de qualquer espécie, livros, cadernos e outros materiais de consulta, sendo eventual uso acarretará a eliminação do candidato do concurso.

d) Acompanhados de crianças ou mesmo de adultos.

13.11. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato do local de avaliação psicológica.

13.12. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante responsável pela guarda da criança, que ficará em sala reservada para essa finalidade. A candidata que não levar acompanhante estará impossibilitada de realizar a avaliação psicológica.

13.13. Não haverá segunda chamada ou repetição da avaliação psicológica. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre o local, data e horário da realização da avaliação psicológica como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à avaliação psicológica, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público. **13.14.** O resultado da preliminar da avaliação psicológica será divulgado nos moldes do item 5.

13.15. O candidato **não recomendado** que impetrar recurso, terá direito a realizar anamnese e entrevista devolutiva afim de uma melhor avaliação, podendo ou não ter seu resultado alterado, deste resultado não caberá recurso.

13.16. O candidato não recomendado que for convocado e não comparecer para a realização anamnese e entrevista devolutiva, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. Caberá **RECURSO ADMINISTRATIVO,** nos **2 dias seguintes à data das respectivas divulgações através do site www.eplconcursos.com.br,** a partir das 09h00min do dia inicial até as 17h00min do dia final**, Horário de Brasília,** em relação:

a) ao Edital de Abertura do Concurso Público;

b) ao Indeferimento das Inscrições;

c) ao Indeferimento de inscrição como Pessoa com Deficiência;

d) às Questões e Gabarito Preliminar da Prova Objetiva;

e) ao resultado preliminar da(o):

I. prova objetiva;

II. prova prática;

III. prova de títulos;

IV. avaliação psicológica;

V. avalição do teste de aptidão física.

14.2. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente através do site: www.eplconcursos.com.br.

14.3. Todos os períodos previstos para interposição de recursos encontram-se estabelecidos no **ANEXO II** deste edital, todavia, sua confirmação dar-se-á conjuntamente ao edital de cada evento, especificamente, devendo, portanto, os candidatos estarem atentos às publicações ao longo do certame.

14.4. Não haverá hipótese de solicitação do pedido de revisão de outra forma e/ou por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página, considerando-se deserto o pedido cujo preparo seja efetuado de outro modo e em desconformidade com as regras deste capítulo.

14.5. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente através do site www.eplconcursos.com.br sendo que para fins de **contagem de prazo de recurso somente são consideradas as divulgações realizadas neste site, podendo ocorrer em feriados e finais de semana, considerando que o procedimento é online – dias corrido**.

14.6. Para interposição do recurso, o candidato deverá, no site referido, acessar o Link "Recursos" informando seu CPF/MF selecionar o tipo de recurso e descrever sua argumentação em campo próprio para esse fim. O link ficará disponibilizado somente durante o prazo estabelecido no item 14.1.

14.7. Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do item 14.1, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito. Para o recurso referente na alínea "E", será admitido um recurso por candidato para cada questão.

14.8. O embasamento referente aos recursos da prova objetiva deverá referenciar a bibliografia, artigo, fonte de consulta eventualmente utilizada de forma completa (obra, autor, páginas), devendo-se, quando possível, disponibilizar o link para acesso das informações ofertadas, não sendo possível, no entanto, anexar arquivos de qualquer formato.

14.9. Serão indeferidos os recursos interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos que não os estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

14.10. O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.

14.11. Os recursos previstos neste Item 14 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item.

14.12. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser conter elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração. Além disso, os mesmos deverão indicação do número da questão da prova, devendo ser anexada cópia das referências utilizadas no embasamento, no padrão citado nos itens 14.6 e 14.8 também sob pena de sua desconsideração.

14.13. Os recursos apresentados intempestivamente ou, ainda, sem o preenchimento dos requisitos recursais previstos neste item 14 e seus subitens serão indeferidos, sem julgamento de mérito.

14.14. Se da análise do recurso resultar anulação da(s) questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes na prova.

14.15. Os recursos deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico que será disponibilizado no endereço eletrônico: https://www.eplconcursos.com.br/ mediante informação do CPF e senha cadastrada no ato de inscrição, obedecendo o prazo previsto no **Anexo II** deste Edital.

14.16. As respostas dos recursos serão divulgadas através de Edital, individualmente, no site da empresa organizadora, contendo o protocolo do recurso e suas informações.

15. DOS RESULTADOS:

15.1. A relação com a classificação preliminar dos candidatos aprovados e reprovados será publicada até a data prevista no **Anexo II,** através dos meios de divulgação previstos no Item 5 deste Edital, não sendo fornecida a classificação por telefone ou qualquer outro meio eletrônico.

15.2. Em relação à classificação preliminar a ser divulgada, caberá recurso, interposto em conformidade com o estabelecido no Item 14, no prazo previsto no **Anexo II**.

15.3. Após análise dos recursos será publicado o resultado final oficial, através dos meios de divulgação previstos no Item 5 deste Edital.

15.4. O resultado final dos candidatos será expresso pelas notas por ele alcançadas nos seguintes moldes:

a) Para os cargos apenas com prova objetiva a nota final será a nota alcançada pelo candidato na respectiva prova.

b) Para os cargos com prova objetiva e prova prática a nota final será obtida através da média das notas alcançadas pelo candidato.

c) Para os cargos com prova objetiva; prova prática e prova de títulos a nota final será obtida através da média das notas alcançadas pelo candidato nas provas objetiva e prática acrescido da nota de prova de títulos.

15.5. As etapas de avaliação psicológica e teste de aptidão física, são apenas eliminatórios, não havendo nota a ser somada.

16. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIO DE DESEMPATE 16.1. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da pontuação obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Tiver maior idade.

b) Tiver maior pontuação nas questões de Matéria Específica.

c) Tiver a maior pontuação nas questões objetivas de Português.

d) Tiver a maior pontuação nas questões objetivas de Matemática.

e) Tiver a maior pontuação nas questões objetivas de Conhecimento Gerais.

f) Tiver maior número de filhos.

g) Sorteio público.

17. DA HOMOLOGAÇÃO

17.1. Ocorrerá a **homologação** do Concurso Público, depois de transcorridos todos os prazos recursais. **17.2.** A **homologação** será divulgada nos moldes constantes do item 5.

17.3. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação de sua homologação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo.

18. DA CONTRATAÇÃO:

18.1. Homologado o resultado do concurso público pela autoridade competente, e, na época oportuna, observado o interesse público, o departamento de recursos humanos da Prefeitura municipal responsabilizar-se-á pela convocação dos candidatos aprovados para apresentação de documentos e realização de exame médico admissional, observada a ordem de classificação e respeitado o número de vagas a serem preenchidas, conforme a previsão do edital.

18.2. A posse em cargo público depende de prévia inspeção médica e só poderá ser empossado o nomeado se estiver apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

18.3. O candidato aprovado deverá manter seu contato atualizado, na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Monte Castelo-PR, no setor de Recursos Humanos, situado na Avenida Paulo Libânio, 700, Centro, sob pena de perda de sua classificação.

18.4. A convocação dos candidatos poderá ser feita por meio de ligação telefônica, e-mail, aplicativo de mensagens instantâneas (whatsapp) e endereço informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado o referido endereço e telefone conforme item 19.3.

18.5. O candidato aprovado perderá o direito a admissão nos seguintes casos:

a) Não comparecer no prazo estipulado para assumir a vaga;

b) Não apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 19.3;

c) Desistir formalmente da vaga.

d) Não for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

18.6. Para fins de admissão, o candidato quando convocado para o preenchimento de vaga deverá, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis,** apresentar ao departamento de recursos humanos, os documentos descritos no item 19.3, sob pena de perder a vaga.

18.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade do Município, obedecendo à ordem de classificação.

18.8. O candidato aprovado será automaticamente desclassificado caso não se apresentar no local, data e horário da convocação.

19. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E CHAMAMENTO:

19.1. Os candidatos aprovados serão admitidos, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida.

19.2. Para assumir o cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

a) Nacionalidade brasileira;

b) Gozo dos direitos políticos (cópia do título de eleitor);

c) Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;

d) Quitação com as obrigações eleitorais (comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral);

e) Idade mínima 18 anos;

f) Ter habilitação específica e/ou a escolaridade exigida para o cargo;

g) Ter aptidão física e mental, atestada por perito oficial;

h) Não ter sofrido penalidade disciplinar no exercício de cargo, emprego ou função pública de quaisquer dos Poderes da União, Estados ou Municípios, nos cinco anos anteriores ao ingresso.

19.3. Para fins de convocação serão exigidos dos candidatos os seguintes documentos em cópia e originais:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) PIS/PASEP - comprovante de cadastramento;

d) Certidão de casamento ou nascimento;

e) Comprovante de residência;

f) Título de eleitor e documento apto a comprovar que o candidato encontra no gozo dos direitos políticos;

g) Documento comprobatório de que o candidato está em dia com as obrigações do serviço militar (certificado de reservista ou CDI)

h) Comprovação documental do grau de instrução exigido por este edital;

i) Exame toxicológico e certidão de antecedentes criminais com validade expedidos até 30 dias antes da posse.

j) Aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, auxiliar de Serviços gerais Feminino, Pedreiro, vigilante, mãe social, será exigido exame de raio-x panorâmico da coluna sacra, bacia ombros e ultrassom dos ombros.

k) Exame médico admissional que será realizado por empresa contratada pelo Município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR especialmente para este fim, necessitando de encaminhamento pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, na forma prevista nos Decretos n. 4811/2016 e 5.821/2022

l) Formulário de inclusão de dados;

m) Declaração de Bens;

n) Declaração de inacumulabilidade;

o) Declaração de ausência de parentesco.

p) Comprovante de qualificação cadastral para o e-Social emitida no portal

q) http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

r) Carteira de trabalho;

s) Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes.

t) 01(uma) foto 3x4

u) Apresentação de abertura de conta-salário junto à instituição bancaria conveniada com o Município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR.

19.4. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item acima impedirá a admissão do candidato e o mesmo será eliminado do Concurso Público.

19.5. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do Concurso Público.

19.6. O candidato que, convocado para a admissão, recusar, deixar de assumir a vaga ou não atender qualquer pré-requisito deste Edital será considerado desclassificado do Concurso Público.

19.7. Caso o candidato convocado para assumir o cargo não puder assumir o cargo, poderá solicitar sua reclassificação para o final da lista de aprovados uma única vez.

20. DO EXAME MÉDICO E DA CONTRATAÇÃO

20.1. O candidato aprovado e habilitado para ser contratado ao cargo deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Exame Admissional, em caráter eliminatório, a ser efetuado em clínica indicada pelo Município.

20.2. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do Concurso Público.

21. DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:
21.1. Delega-se competência à empresa **EPL CONCURSOS**, na qualidade de banca executora deste Concurso Público, para:
a) Receber e processar as inscrições;
b) Emitir os documentos de homologação das inscrições;
c) Aplicar, julgar e corrigir as provas/avaliações;
d) Apreciar todos os recursos previstos neste Edital;
e) Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
f) Prestar informações sobre o Concurso Público dentro de sua competência;
g) Atuar em conformidade com as disposições deste Edital;
h) Responder, em conjunto com o Município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR eventuais questionamentos de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.
21.2. A fiscalização e supervisão do certame serão exercidas pela Comissão Especial do Concurso Público, a ser devidamente nomeada para esse fim.
21.3. As providências e atos necessários para a convocação e admissão dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da Administração do Município de Santa Cruz de Monte Castelo-PR.
22. DAS PROIBIÇÕES PARA INGRESSO DOS CANDIDATOS NOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PROVA PRÁTICA E FATOS PARA SUA ELIMINAÇÃO
22.1. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a entrada de candidatos nos locais de realização das Provas Objetivas e/ou Provas Práticas conforme o caso:
a) Sem o Documento de Identificação (original), nos termos previstos nos itens anteriores;
b) Sem a Carteira Nacional de Habilitação com foto, correspondente ao cargo pretendido, quando exigido (quando da Prova Prática);
c) Após o horário previamente determinado, ficando os retardatários automaticamente eliminados do Concurso Público;
d) Portando celular ligado, aparelhos eletrônicos de qualquer espécie, calculadoras de qualquer espécie, livros, cadernos e outros materiais de consulta;
e) Acompanhados de crianças ou mesmo de adultos.
22.2. O candidato que comparecer ao local de prova portando celular mesmo que desligado e/ou quaisquer outros equipamentos, até mesmo relógios analógicos de pequeno porte, deverão acondicionar tais equipamentos em embalagem de segurança fornecida pelo fiscal de sala, podendo abrir a embalagem e manusear os equipamentos somente quando estiverem fora do local de realização das provas.
22.3. O candidato que comparecer ao local de prova portando bolsas, bonés, qualquer outro material, de médio ou grande porte, deverá deixar amostra na frente da sala ou ao lado da carteira, podendo retirar ou manusear o material somente ao término da prova.
22.4. O candidato que por descuido deixar o celular tocar, seja qual for o motivo (por exemplo alarme), mesmo que o objeto esteja dentro do envelope de segurança lacrado, estará eliminado do Concurso Público automaticamente, sendo solicitado sua retirada da sala e a informação constará em Ata.
22.5. Mesmo com a recusa do candidato em se retirar, as informações serão constadas em Ata de Sala, e o mesmo será desclassificado.
22.6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
22.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante responsável pela guarda da criança, que ficará em sala reservada para essa finalidade. A candidata que não levar acompanhante estará impossibilitada de realizar a prova.
22.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre o local, data e horário de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à qualquer prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.
22.9. A empresa, a comissão do Concurso Público, ou qualquer outro membro da equipe não se responsabiliza por material que o candidato tenha levado consigo para realização da prova.
22.10. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
a) For descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização das fases;
b) For responsável por falsa identificação pessoal;
c) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
d) Ausentar-se do recinto de qualquer prova ou do teste sem permissão;
e) Deixar de assinar lista de presença;
f) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
h) Não permitir a coleta da impressão digital ou o uso do detector de metais (quando houver);
i) Não atender as determinações deste edital;
j) For surpreendido em comunicação com outro candidato;
k) Não devolver o cartão de respostas ao término das provas, antes de sair da sala;
l) Ausentar-se do local da prova objetiva antes de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma;
m) For surpreendido portando celular durante a realização das provas;
n) Não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular fora do envelope fornecido ou portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pelo fiscal;
o) For surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;
p) Utilizar-se de livros, dicionários, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;
q) Não devolver o caderno de questões.
23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
23.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, sendo divulgados nos moldes do item 5.
23.2. Durante a aplicação das provas, o candidato que for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares e equipamentos eletrônicos de qualquer espécie, estará automaticamente eliminado deste Concurso Público.
23.3. No dia da realização da Prova Objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessa e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou critérios de avaliação e de classificação.
23.4. A nomeação no presente Concurso Público seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de ingresso automático no Serviço, ficando a concretização do ato de nomeação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da administração.

23.5. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seus contatos perante a Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Cruz de Monte Castelo-PR, sendo considerada como recebida a correspondência remetida para o endereço eletrônico fornecido, constante dos dados informados no ato da inscrição, mesmo que devolvido ou não recebidos.
23.6. As certidões de aprovação e classificação dos candidatos do presente Concurso Público somente serão fornecidas durante o período de vigência do mesmo, através de requerimento e pagamento de taxa efetivados no protocolo geral.
23.7. As datas do cronograma poderão ser alteradas por motivo de força maior.
23.8. Fica a critério de cada candidato(a) a escolha das bibliografias a serem utilizada tendo por base o conteúdo programático descrito neste edital.
23.9. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora deste Concurso Público.
23.10. Dos anexos:
Anexo I – Conteúdo Programático das Provas;
Anexo II – Cronograma Previsto;
Anexo III – Descrição dos Cargos;
Anexo IV – Requerimento Pessoa com Deficiência;
Anexo V – Tabela de Pontuação prova prática operador de máquinas;
Anexo VI – Tabela de Pontuação prova prática motorista;
Anexo VII – Critérios de avaliação do teste de aptidão física;
Anexo VIII – Tabela pontuação do teste de aptidão física (TAF).

Santa Cruz do Monte Castelo-PR, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. MATÉRIA COMUM AOS CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO:
A. LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.
B. MATEMÁTICA: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Resolução de situações problema. As quatro operações básicas: adição, subtração, divisão e multiplicação.
C. CONHECIMENTOS GERAIS: História do município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR colonização, espaço geográfico, população, relevo, hidrografia, vegetação, clima, limites, dados históricos, dados do município, primeiras autoridades, símbolos municipais. Estado do Paraná: colonização, relevo, hidrografia, clima, vegetação, etnias formadoras, espaços geográficos, catarinas ilustres, primeiros habitantes, formação do Estado, acontecimentos históricos, história do Brasil. Informações sobre temas relevantes e/ou da atualidade nasáreas de política, cidadania, educação, cultura, economia, saúde, meio ambiente, consciência ecológica esustentabilidade. Atualidades - Fatos ocorridos no estado/país/mundo a partir do ano de 2015. Publicações pertinentes ao Município, disponíveis no link http://www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br/
2. MATÉRIA COMUM AOS CARGOS DE NIVEL MÉDIO E NIVEL SUPERIOR:
A. LÍNGUA PORTUGUESA: Língua Portuguesa e Interpretação de Textos: Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, etc. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílaba tônica. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoepia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase, uso do acento indicativo de crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Sufixos. Prefixos. Radicais. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc. Uso morfossintático dos pronomes. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Análise sintática - frase, oração e período. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo, etc. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas, etc. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio.
B. MATEMÁTICA: Operações fundamentais. Princípios de contagem e probabilidade. Conjuntos numéricos. Sistema métrico decimal. Sistemas de medida de tempo. Fatoração e números primos. Frações. Expressões algébricas. Produtos notáveis. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Potenciação e radiciação. Porcentagem e regra de três simples e composta. Geometria plana e espacial. Geometria analítica: estudode ponto, reta e circunferência. Trigonometria: relações no triângulo retângulo. Funções afim, quadrática, exponencial, trigonométrica e logarítmica. Equações e inequações de 1º e 2º graus. Sistemas lineares. Resolução de Problemas. Raciocínio lógico e Diagramas lógicos. Máximo divisor comum e Mínimo múltiplo comum. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Números complexos. Logaritmos. Análise combinatória. Matrizes e determinantes. Estatística.
C. CONHECIMENTOS GERAIS: História do município de Santa Cruz de Monte Castelo-PR colonização, espaço geográfico, população, relevo, hidrografia, vegetação, clima, limites, dados históricos, dados do município, primeiras autoridades, símbolos municipais. Estado do Paraná: colonização, relevo, hidrografia, clima, vegetação, etnias formadoras, espaços geográficos, catarinas ilustres, primeiros habitantes, formação do Estado, acontecimentos históricos, história do Brasil. Informações sobre temas relevantes e/ou da atualidade nasáreas de política, cidadania, educação, cultura, economia, saúde, meio ambiente, consciência ecológica esustentabilidade. Atualidades - Fatos ocorridos no estado/país/mundo. Lei Orgânica Municipal, Resolução 5/2016 – Institui o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Monte Castelo-PR. Publicações pertinentes ao Estado do Paraná, disponíveis no link https://www.parana.pr.gov.br/. Publicações pertinentes ao Município, disponíveis no link http://www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br/
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO POR CARGO DE NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO:
A. OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Normas Regulamentadoras n.º 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 18 e 26. Uso de equipamentosde proteção individual (EPIs). Risco e Perigo no trabalho. Noções de Primeiros Socorros. Tipos de máquinas pesadas. Conservação de pneus. Manutenção de primeiro escalão. Normas de Trânsito de acordo com Código de Trânsito Brasileiro. Resoluções do CONTRAN vigentes: 991/2023; 990/2023; 989/2022; 988/2022; 987/2022; 986/2022; 985/2022; 984/2022; 981/2022; 980/2022; 978/2022; 977/2022 e 975/2022.
B. MOTORISTA I: Normas Regulamentadoras n.º 4, 5, 6, 7, 8, 9. Uso de equipamentos de proteção individual (EPIs). Risco e Perigo no trabalho. Noções de Primeiros Socorros. Tipos de ônibus e caminhões. Conservação de pneus. Manutenção de primeiro escalão. Normas de Trânsito de

acordo com Código de Trânsito Brasileiro. Resoluções do CONTRAN vigentes: 991/2023; 990/2023; 989/2022; 988/2022; 987/2022; 986/2022; 985/2022; 984/2022; 981/2022; 980/2022; 978/2022; 977/2022 e 975/2022.

C. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA SEDE E DISTRITOS (FEMININO E MASCULINO): Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional, ética da responsabilidade, da humanidade. Relações humanas no trabalho. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral no trabalho. Norma Regulamentadora NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI. Manipulação de materiais de limpeza leve e pesada. Equipamentos de trabalho.

D. PEDREIRO: Ferramentas usadas pelos pedreiros; Máquinas e equipamentos manuais; Equipamentos de proteção individual- EPI- NR6; Segurança do trabalho na construção civil; A Escolha do terreno; O projeto; A compra do material e a contratação de mão de obra; Verificação da disponibilidade de instalações provisórias; Materiais usados durante a obra; Estocagem dos materiais usados durante a obra; Cálculo de consumo de material de construção em uma obra; Sondagens; Terraplenagem; Serviços de movimento de terra; Locação de obras; Abertura das valas; Tipos de estacas; Fundação; Tipos de fundações; Construção do alicerce; Fundações para muros; Tipos de blocos e tijolos usados na construção da alvenaria; A alvenaria; Tipos de alvenaria ; A execução da alvenaria; Iniciando as paredes; A elevação das paredes; Importância das janelas e portas e como escolher; Esquadrias; Vidros usados nas esquadrias; Dobradiças e fechaduras; Tipos de lajes; Processo de montagem de laje; Execução de estruturas de concreto armado; Concretagem da laje; Impermeabilizando a laje; Lajes, problemas e soluções; Escadas; O telhado; As partes de um telhado; Tipos de telhas; Consumo de material por metro quadrado de telhado; Noções de cobertura; Madeiramento de um telhado; Processo de colocação das telhas; Algumas normas da ABNT para projetos e execução de telhados; Tetos falsos.

E. VIGILANTE: Segurança Pública e Privada; Lei n° 7.102/83; Funções do Vigilante e Tipos de Vigilância; Lei n° 13.022/2014 ; Carteira Nacional de Vigilante CNV; Legislação Lei n° 7.102/83; Direitos Humanos e Relações Humanas no Trabalho; Direitos Humanos e Cidadania – Direitos Humanos Considerações Gerais; Sistema Nacional de Segurança – Pública e Crime Organizado; Radiocomunicação; Prevenção e Combate a Incêndio; Primeiros Socorros.

4. CONHECIMENTO ESPECIFICO POR CARGO DE NIVEL MÉDIO:

A. MÃE SOCIAL: LDB - Lei de Diretrizes e Bases (Lei n° 9.394, de 20 de Dezembro de 1996) e suas emendas. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.639-2003 História e Cultura Afro Brasileira e Africana. DECRETO Nº 10.502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 - Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Lei n° 7.644/1987 - Dispõe sobre a Regulamentação da Atividade de Mãe Social e dá outras Providências.

B. AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA SEDE E DISTRITOS: Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90; Lei nº 8.142 de 28/12/90; Código de Ética de Enfermagem – Lei nº. 7498 do exercício Profissional. Portaria do Ministério da Saúde nº 204, de 17 de fevereiro de 2016 e suas posteriores alterações. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Ética Profissional. Medidas preventivas contra infecção: assepsia, antissepsia, desinfecção, processos de esterilização. Procedimentos Técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração. Imunizações: tipo, doses e via de administração. Calendário Vacinal. Conservação de vacinas e soros (Cadeia de frio). Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Disfunções Respiratórias. Disfunções Cardiorrespiratórias (hipertensão arterial, arritmias cardíacas, angina, infarto agudo do miocárdio, edema agudo de pulmão). Diabetes Mellitus. Cuidados de enfermagem no pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório. Humanização da Assistência de Enfermagem. Atendimento de Emergência (atendimento inicial, parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, choques, traumatismos). Nutrição nos diferentes ciclos da vida. Planejamento Familiar. Assistência de enfermagem no pré-natal. Assistência de enfermagem em situações obstétricas de risco. Parto e nascimento humanizado. Puerpério. Amamentação. Assistência de enfermagem nos cuidados ao recém-nascido. Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS. Assistência ao paciente sob os aspectos preventivos, curativo e de reabilitação. Assistência de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva. Central de Material e Esterilização (CME). Saúde Mental. Educação em Saúde.

C. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Portaria De Consolidação Nº 1, de 2 de Junho de 2021. Portaria N° 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria N° 154 de 24 de Janeiro de 2008. Noções Básicas sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). Atenção Básica à Saúde. Imunização e calendário vacinal. Doenças transmitidas por vetores. Doenças veiculadas pela água e alimentos. Ações de Educação e Vigilância à Saúde. Febre amarela e Dengue. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90; Lei nº 8.142 de 28/12/90, febre amarela, PNAB/17, zica, chikungunya.

D. AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR PARA SEDE E DISTRITOS;

AUXILIAR ADMINISTRATIVO SAÚDE: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**.** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei 10.520/2002. LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998. LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966. LEI Nº 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1995. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Princípios Explícitos e Implícitos; Administração Indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Lei nº 8.112/90 e suas alterações: Do Provimento. Da Vacância. Das Vantagens. Das Licenças. Dos Afastamentos. Das Concessões. Dos Deveres. Das Proibições. Da Acumulação. Das Responsabilidades. Das Penalidades; Atos Administrativos: Conceito, Atributos, Elementos, Classificação, Vinculação e discricionariedade, Anulação, Revogação e Convalidação. Redação oficial (Manual de Redação Oficial da Presidência da República).

E. AUXILIAR DE CONTABILIDADE II: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**.** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei 10.520/2002. LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998. LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966. LEI Nº 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1995. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Princípios Explícitos e Implícitos; Administração Indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Contabilidade Tributária – Conceitos. Espécies de tributos: imposto, taxa, contribuição de melhoria e contribuição social. Elementos fundamentais do tributo: fato gerador, contribuinte ou responsável, base de cálculo e alíquota. Imposto sobre serviços – ISS: definição, fato gerador, contribuinte e contabilização das operações incidentes. Contabilidade Pública - Conceito, campo de atuação e regimes contábeis. Orçamento Público: conceito, elaboração, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios orçamentários. Sistemas Contábeis: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação. Receitas e despesas públicas: orçamentárias e extraorçamentárias. LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

F. AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL: 1. Imunização dos profissionais de saúde, riscos ocupacionais. 2. Acidentes de trabalho e conduta após exposição ao material biológico. 3. Higienização das mãos, equipamentos de proteção individual, limpeza de artigos, enxágüe, inspeção visual, secagem, métodos de processamento, desinfecção, empacotamento e seleção de embalagens, esterilização de artigos, armazenamento de artigos esterilizados, validade da esterilização, monitoramento da esterilização, manutenção da autoclave. 4. Processamento de superfícies, linhas de água, rouparia e limpeza geral. 5. Gerenciamento de resíduos em serviços odontológicos. 6. Proteção radiológica, filmes e processamento radiográfico, radiações ionizantes: higiene e proteção. 7. Notação dentária, isolamento do campo operatório, instrumentos operatórios. 8. Recursos humanos para promoção da saúde bucal.

5. CONHECIMENTO ESPECIFICO POR CARGO DE NIVEL SUPERIOR:

A. ASSISTENTE SOCIAL: SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE: dimensões históricas, teórico metodológicas e ético-políticas no contexto atual do Serviço Social. Serviço Social e família: diversidade e multiplicidade dos arranjos familiares. Questão social e Serviço social. PLANEJAMENTO EM SERVIÇO SOCIAL: Planejamento Estratégico e Participativo, monitoramento e avaliação; Conhecimento sobre Programas e Projetos Sociais vigentes; Processo de trabalho do Assistente Social. Instrumentalidade do Serviço Social. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social; NOB / SUAS; NOB-RH / SUAS; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Lei nº 7.853 – Dispõe sobre o apoio a pessoa portadora de deficiência; Código de Ética Profissional; Lei nº 8.662/93 – Regulamenta a Profissão de Assistente Social; Constituição Federal (Os Direitos e Garantias Fundamentais, Da Ordem Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Assistência Social, Da Educação, Da Cultura e do Desporto, da Família, da Criança, do

Adolescente e do Idoso); Lei nº 10.741 de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso; Decreto nº 6.214 de 26/09/2007 – Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada.

B. MÉDICO CLÍNICO GERAL II E MÉDICO PLANTONISTA: Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboses venosas, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido base, nefroletíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotiroidismo, hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, tupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, lepstopirose, malária, tracoma, estreptococciais, estafilococciais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; escabiose. Atualidades relativas à profissão. Constituição Federal, do art. 196 ao 200. Lei nº 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei nº 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS} e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Decreto nº 7.508/2011 - Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências. Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 (PNAB 2017). Constituição da República Federativa do Brasil. BRASIL. Portaria do Ministério da Saúde nº 204, de 17 de fevereiro de 2016 e suas posteriores alterações. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Lei Nº 12.842, de 10 de julho de 2013.

C. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Relações Fundamentais: Educação Física e Educação; Educação Física e Ciência da Motricidade Humana; Educação Física, Desenvolvimento Humano no Ensino Fundamental; Educação Física e Cultura Corporal; Educação Física e Esporte Escolar; Educação Física e Saúde; Educação Física e Cidadania. A Educação Física Formal e a Educação Física Não formal. Possibilidades de atividades lúdicas: a ludicidade, o lazer e a recreação escolar: Jogos, Brinquedos, Brincadeiras. Conteúdos e Metodologia: Jogo, Esporte, Ginástica, Lutas, Atividades rítmicas. Possibilidades de experiências prático-teóricas: cognitivas, sociais e afetivas: competição, cooperação, sociabilização. Educação Física e Educação Inclusiva. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Educação Física para a Educação Básica. Tendências Pedagógicas**.** Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei nº 9394/96 -LDB, Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA.

D. PROFESSOR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: LDB - Lei de Diretrizes e Bases (Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e suas emendas. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e lei nº 10.639-2003 História e Cultura Afro Brasileira e Africana. BNCC, tendências pedagógicas (pensadores em educação) as Concepções de Educação e suas Repercussões na Organização do Trabalho Escolar: Avaliação da aprendizagem; Relação professor – aluno – conhecimento – afetividade (Wallon); Competência e compromisso do educador; O trabalho com o conhecimento escolar – interdisciplinaridade – transposição didática; Concepções de currículo: teorias críticas e pós-críticas; Planejamento; A Escola: A função social da escola; A relação escola/comunidade; Desenvolvimento e Aprendizagem: Concepções de Aprendizagem; Construção das estruturas cognitivas – as contribuições de Piaget; Desenvolvimento das funções psíquicas superiores – as contribuições de Vygotsky; Princípios Metodológicos: Alfabetização: concepções epistemológicas; Os processos construtivos da leitura e da escrita; A produção de textos como prática social; Aspectos metodológicos da alfabetização; Avaliação da aprendizagem no processo de alfabetização; Encaminhamento metodológico das áreas do conhecimento. DECRETO Nº 10.502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 - Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Tendências Pedagógicas**.** Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei nº 9394/96 -LDB, Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA.

E. ENFERMEIRO PADRÃO: Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças; Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem; Enfermagem Médico–Cirúrgica: Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico e em Central de Material; Enfermagem Materno–Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno–infantil e pediatria: pré–natal, parto e puerpério e período neonatal; Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura, Controle, Intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto preventivo e curativo: Doenças preveníveis por imunização: vacinas (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade). CCIH. PNAB/17. Constituição Federal, do art. 196 ao 200. Lei nº 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei nº 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS} e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Decreto nº 7.508/2011 - Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências. Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 (PNAB 2017). Constituição da República Federativa do Brasil. BRASIL. Portaria do Ministério da Saúde nº 204, de 17 de fevereiro de 2016 e suas posteriores alterações. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Lei Nº 12.842, de 10 de julho de 2013.

F. PSICOLOGO: Conhecimentos Técnicos Profissionais inerentes à Psicologia no contexto da saúde pública. Psicopatologia Geral. Psicologia Geral, Experimental, Educacional, Hospitalar e Organizacional: Práticas e Técnicas Psicológicas, voltadas para as áreas, educacional, organizacional e clínica. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Interpretação de sinais e sintomas. Psicofarmacologia. Procedimentos Psicológicos. Saúde Pública. Psicossomática. Dependência Química. Estatuto da Criança e Adolescente. Terapia Breve. Ética Profissional. Orientação Familiar. Atuação do Psicólogo em equipes multiprofissionais nas instituições públicas de saúde e reintegração social: aspectos clínicos, educacionais, sociais e organizacionais. Teorias da Personalidade. Psicologia de Grupo e Relações Humanas. Orientação e aconselhamento psicológico.

6. Toda legislação citada anteriormente e suas respectivas alterações, atualizações e complementações vigentes até a publicação deste Edital.

7. O que for matéria comum entre os cargos, poderá ser aplicada questão igual desde que as provas sejam aplicadas no mesmo horário.

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA / FASE	**DATA PREVISTA**
1) Publicação do Edital de Abertura	18/07/2023
2) Para contestação do Edital de Abertura	**19 e 20/07/2023**
3) PERÍODO DAS INSCRIÇÕES. (Prazo para solicitação para condição especial para realização da prova e de vaga especial (PcD))	**18/07 à 17/08/2023**
4) Prazo final para o pagamento do valor de inscrição	**18/08/2023**
5) Homologação provisória das inscrições, da listagem de candidatos com condição especial de prova e de candidatos inscritos em vaga especial	29/08/2023
6) Prazo para recurso contra não homologação da inscrição, contra o indeferimento de condição especial de prova e indeferimento de vaga especial	30 e 31/08/2023

7) Homologação final das inscrições (definitivo)	12/09/2023
8) Publicação dos locais da prova	19/09/2023
9) APLICAÇÃO DA PROVA TEÓRICO – OBJETIVA	**08/10/2023**
10) Publicação do gabarito provisório	10/10/2023
11) Prazo para recurso contra as questões da prova teórico - objetiva e gabarito provisório.	11 e 12/10/2023
12) Publicação do gabarito oficial	25/10/2023
13) Publicação preliminar das notas da prova objetiva	25/10/2023
14) Prazo para recurso contra a nota preliminar da prova objetiva	26 e 27/10/2023
15) Publicação das notas oficiais da prova objetiva	08/11/2023
16) Convocação para a realização da prova prática	08/11/2023
17) APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA	**19/11/2023**
18) Publicação preliminar das notas da prova prática	23/11/2023
19) Prazo para recurso contra a nota preliminar da prova prática	24 e 25/11/2023
20) Publicação das notas oficiais da prova prática	29/11/2023
21) Publicação preliminar das notas da prova de títulos	29/11/2023
22) Prazo para recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	30/11 e 01/12/2023
23) Publicação das notas oficiais da prova de títulos	07/12/2023
24) Convocação para a realização do Teste de Aptidão Física	07/12/2023
25) APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	**17/12/2023**
26) Publicação preliminar do resultado do Teste de Aptidão Física	20/12/2023
27) Prazo para recurso contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	21 e 22/12/2023
28) Publicação oficial do resultado do Teste de Aptidão Física	27/12/2023
29) Convocação para a realização a avaliação psicológica	27/12/2023
30) APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLOGICA	07/01/2024
31) Publicação preliminar do resultado da avaliação psicológica	17/01/2024
32) Prazo para recurso contra o resultado preliminar da avaliação psicológica	18 e 19/01/2024
33) Publicação oficial do resultado da avaliação psicológica	31/01/2024
34) Publicação do resultado final	31/01/2024
35) Homologação final será divulgada após transcorridos todos os prazos recursais	--

O cronograma **é uma previsão e poderá sofrer alterações**, dependendo do número de inscritos, de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Especial do Concurso Público e da Comissão da **EPL CONCUROS**, sendo de total responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame, previstos no **Item 5** deste Edital, não cabendo qualquer tipo de reembolso ou restituição ao candidato, em virtude de alteração de qualquer data inicialmente prevista.

ANEXO III -DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo	Atribuições
1- ASSISTENTE SOCIAL	Orientar as atividades de grupo de auxiliares,que executam trabalho variado de assistência social; fazer os estudo dos problemas de ordem social de pessoas ou famílias em situação de vulnerabilidade; elaborar histórico e relatório dos casos apresentado,aplicando os métodos adequados à recuperação de menores e pessoas em situação de vulnerabilidade social; encaminhar as redes de serviço socioassistenciais que necessitem de amparo,providenciando,para esse fim,internamentos, transferências e concessão de subsídios; manter intercambio com estabelecimento congêneres,oficiais ou particulares,com os quais haja convênio para a interpretação dos problemas de menores internados e egressos, e para estudo de assuntos relacionados com a assistência social; redigir relatórios das atividades executadas e informar processos e papeis diversos; desempenhar tarefas afins. Lei Municipal n.º 030/2014
2- MÉDICO CLÍNICO GERAL – II	Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnostico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doenças; prestar atendimento em urgências clínicas; encaminhar paciente para atendimento especializado quando for o caso; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo de saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; proceder a perícias medico-adminstrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas em regulamentos; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade. Lei Municipal n.º 163/2017
3- MÉDICO PLANTONISTA	Plantão de corpo presente na Unidade Hospitalar ou Pronto Atendimento Municipal; Atendimento de urgência e emergência na especialidade; Realizar ambulatório de pós alta; Atendimento de pacientes provenientes da U.T.I. adulto; Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento e/ou Unidade Hospitalar; Atendimento ao Pronto Socorro para consultas e procedimentos de urgência/emergência; Acompanhamento e evolução dos pacientes internados na área de clínica médica e outras especialidades clínicas; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde; Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Lei Municipal n.º 030/2014
4- PROFESSOR	Exerce a docência na rede municipal de ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social; Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes. Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; Informa aos pais e responsáveis sobre a freqüência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; Participa do planejamento geral da escola; Contribui para o melhoramento da qualidade do ensino; Participa da escolha do livro didático; Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos; Acompanha e orienta estagiários; Zela pela integridade física e moral do aluno; Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Elabora projetos pedagógicos; Participa de reuniões interdisciplinares; Confecciona material didático; Realiza atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; Seleciona, apresenta e revisa conteúdos; Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular; Propicia aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho; Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa; Participa do conselho de classe; Prepara o aluno para o exercício da cidadania; Incentiva o gosto pela leitura; Desenvolve a auto-estima do aluno; Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola; Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola; Orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; Contribui para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino; Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem; Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação; Mantém atualizados os registros de aula, freqüência e de aproveitamento escolar do aluno; Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; Apresenta propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino; Participa da gestão democrática da unidade escolar; Executa outras atividades correlatas. Lei Complementar n.º 001/2012.
5- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; ministrar aulas, promovendo o processo de ensino/aprendizagem; exercer atividades de coordenação pedagógica; participar da avaliação do rendimento escolar; atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos portadores de deficiência; participar de reuniões pedagógicas; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados pela secretaria Municipal de Educação; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; elaborar relatórios; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos sobre o processo de aprendizagem; elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal; participar de programas de avaliação escolar ou institucional; participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da escola como objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, o papel da Educação Física no espaço escolar, especialmente, nesta etapa de ensino, e o verdadeiro sentido da corporalidade na formação humana; Participar das reuniões sistemáticas de estudos na escola, inclusive, nas horas-atividade; Acompanhar e avaliar com os professores o desenvolvimento integral dos alunos, a partir de uma avaliação diagnóstica, cumulativa e processual; Realizar registros sistemáticos dessas avaliações por meio de parecer descritivo, evitando estigmatizar os alunos; Planejar suas ações com os professores considerando as experiências culturais que a criança traz para então ampliar seus conhecimentos, a partir de atividades lúdicas que estimulem a imaginação, a expressão e a criação em diferentes espaços e a socialização. Realizar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas. Lei Municipal n.º 030/2014.

6- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Exerce a docência na rede municipal de ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando à criança o desenvolvimento físico, psico-motor, intelectual e emocional; Exerce atividades de cuidados higiênicos e de saúde à criança; Promove e participa de jogos e atividades lúdicas com a criança, com objetivos de diversão e, ao mesmo, tempo, de crescimento intelectual; Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes. Planeja e operacionaliza o processo ensino-aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de estudo em que atuar; desenvolve todas as atividades de higiene das crianças, na relação de educar/cuidar; Pesquisa e propõe práticas de ensino que enriqueça a teoria pedagógica, adequada às características da clientela majoritária da escola pública; Participa das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação; Participa com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais, de reuniões do conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas; Mantém-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos órgãos superiores; Participa da elaboração do projeto pedagógico da escola; Divulga as experiências educacionais realizadas; Indica material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares; participa de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado; cumpre e faz cumprir o horário e o calendário escolar; avalia o trabalho do aluno, de acordo com o proposto nas diretrizes pedagógicas; Colabora com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; desincumbe-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem. Lei complementar n.º 001/2012
7- ENFERMEIRO PADRÃO	Realizar atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos de enfermagem relativos à observação, ao cuidado e à educação sanitária dos doentes, à aplicação de tratamentos prescritos, bem como à participação de programas voltados para a saúde pública. Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções próprias; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados; ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; preparar o campo operatório e esterilizar o material; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar o serviço de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a clientes de alto e médio risco, enfatizando o auto-cuidado e participando de sua alta da instituição de saúde; acompanhar o desenvolvimento dos programas de recursos humanos para área de enfermagem; aplicar terapia dentro da área de sua competência, sob controle médico; prestar primeiros socorros; aprazar exames de laboratórios, de raio X e outros; aplicar terapia especializada, sob controle médico; promover e participar para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitarial e de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização; realizar visitas domiciliares para prestar esclarecimentos sobre trabalho a ser desenvolvido por equipes auxiliares; realizar consulta de enfermagem a sadios e a portadores de doenças prolongadas; prover e controlar o estoque de medicamentos; manter contato com responsáveis por estoques de medicamentos; manter contato com responsáveis por unidades médicas e enfermarias, para promover a integração do serviço de enfermagem com os de assistência médica; participar de inquéritos epidemiológicos; participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública; realizar e interpretar testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos; requisitar exames de rotina para os pacientes em controle de saúde, com vistas à aplicação de medidas preventivas; emitir pareceres em matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; colher materiais para exames laboratoriais; prestar assessoramento à autoridade em assuntos de sua competência; Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e aos doentes; Coletar e analisar dados sócio sanitários da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios; Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; Promover a integração da equipe; Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfeção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos de enfermagem; Dar apoio psicológico a pacientes e familiares e, em especial, às crianças atendidas; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios realizando pesquisas, entrevistas fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividade em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ou Município; Zelar pelo estado de conservação e manutenção dos equipamentos e instrumentos postos sob sua guarda; Manter um relacionamento cortês e cooperativo com todos os companheiros de seu local de trabalho e com o público em geral; Executar outras tarefas afins. Lei Municipal n.º 030/2014
8- PSICOLOGO	Participar e/ou coordenar programas específicos na comunidade (público alvo), definir resultados a serem atingidos, definir a linha de trabalho, assim como assessorar e prestar orientação aos familiares; observar, avaliar e realizar intervenção com crianças e adolescentes elaborando e aplicando técnicas psicológicas e/ou psicopedagógicas para determinar as características afetivas,intelectuais, sensoriais, motoras e/ou de aprendizagem do ser como um todo, como também orientar, organizar e participar de programas que envolvam práticas institucionais colaborando com o processo de ensino-aprendizagem; elaborar parecer psicossocial individual e familiar; estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; atuar na área da saúde, colaborando para a compreensão dos processos intra e interpessoais, utilizando enfoque preventivo ou curativo, isoladamente ou em equipe multiprofissional em instituições formais e informais. Realizar pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas, desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; atividades de supervisão e coordenação, relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual; Atuar no desenvolvimento de recursos humanos, seleção, acompanhamento, análise de desempenho e capacitação de funcionários; Supervisionar e capacitar residentes, estudantes e outros profissionais da área; Elaborar e monitorar projetos psicossociais voltados para saúde dos trabalhadores; Desenvolver escuta qualificada aos funcionários em caso de urgência; Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins; Avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce de sintomas, tanto em clínica quanto em pesquisas; Acompanhar e avaliar tratamentos cirúrgicos, medicamentosos e de reabilitação; Promover a reabilitação neuropsicológica; Auditar, realizar perícias e emitir laudos, gerando informações e documentos sobre as condições ocupacionais ou incapacidades mentais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. Lei Municipal n.º 163/2017
9- AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR PARA SEDE E DISTRITOS	Digitar e/ou datilografar relatórios, minutas e/ou memorando; executar serviços de recebimento de correspondências/documentos e/ou expedientes, separando, classificando, encaminhando ou arquivando adequadamente, a fim de facilitar seu acesso e manuseio; compilar ou elaborar dados estatísticos; atender a municipalidade e demais funcionários, prestando informações ou encaminhando aos responsáveis; solicitar, conferir, armazenar e controlar material de expediente; inserir dados nos sistemas informatizados. Auxiliar na elaboração, digitação e emissão de documentos, atendendo e orientando alunos, pais e/ou responsáveis e professores, dirimindo dúvidas, auxiliando e efetuando levantamentos. Auxiliar na higienização dos documentos, organização, guarda, confecção de índices, busca de documentos e atendimento ao público do Arquivo Histórico e do Arquivo Intermediário. Lei Municipal n.º 030/2014
10- AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Digitar e/ou datilografar relatórios, minutas e/ou memorando; executar serviços de recebimento de correspondências/documentos e/ou expedientes, separando, classificando, encaminhando ou arquivando adequadamente, a fim de facilitar seu acesso e manuseio; compilar ou elaborar dados estatísticos; atender a municipalidade e demais funcionários, prestando informações ou encaminhando aos responsáveis; solicitar, conferir, armazenar e controlar material de expediente; inserir dados nos sistemas informatizados. Auxiliar na elaboração, digitação e emissão de documentos, atendendo e orientando o contribuinte, dirimindo dúvidas, auxiliando na fiscalização no meio ambiente e apoio efetuando levantamentos. Auxiliar na higienização dos documentos, organização, guarda, confecção de índices, busca de documentos e atendimento ao público do Arquivo Histórico e do Arquivo Intermediário; executar tarefas de pesquisas, lançamentos e demais atos inerentes aos sistemas informatizados; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.Lei Municipal n.º030/14
11- AUXILIAR DE CONTABILIDADE II	Digitar e/ou datilografar relatórios, minutas e/ou memorando; executar serviços de recebimento de correspondências/documentos e/ou expedientes, separando, classificando, encaminhando ou arquivando adequadamente, a fim de facilitar seu acesso e manuseio; compilar ou elaborar dados estatísticos; atender a municipalidade e demais funcionários, prestando informações ou encaminhando aos responsáveis; solicitar, conferir, armazenar e controlar material de expediente; inserir dados nos sistemas informatizados. Organizar, supervisionar e executar trabalhos inerentes à contabilidade, realizando tarefas pertinentes a escrita contábil para apurar os atos e fatos administrativos que modifiquem o patrimônio público e fornecer elementos necessários ao controle e prestação de contas do Município. executar tarefas de lançamentos contábeis da Prefeitura; organizar, supervisionar os trabalhos pertinentes de registro, empenho, controle e apuração de elementos necessários para o controle patrimonial, orçamentário e financeiro da Prefeitura; executar, sob supervisão, os trabalhos de escrituração contábil; elaborar escrituração analítica de atos contábeis, financeiros e orçamentários; organizar, elaborar e analisar prestação de contas; fazer conciliação de extratos bancários; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Lei Municipal n.º 030/2014
12- AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA SEDE E DISTRITOS	Executar, sob supervisão, tarefas auxiliares de enfermagem, atendendo às necessidades de pacientes e doentes. Atribuições típicas: fazer curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; aplicar injeções intramusculares e intravenosas entre outras, segundo prescrição médica; aplicar vacinas, segundo orientação superior; ministrar medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritos pelo médico responsável; verificar a temperatura, pressão arterial, pulsação e peso dos pacientes, empregando técnicas e instrumentos apropriados; orientar pacientes em assuntos de sua competência; preparar pacientes para consultas e exames; lavar e esterilizar instrumentos médicos, utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxiliar médicos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; auxiliar no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos, a fim de solicitar reposição, quando necessário; fazer visitas domiciliares, a escolas e creches segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; participar de campanhas de vacinação; auxiliar no atendimento da população em programas de emergência; preencher fichas de produtividade, anotando o número e o tipo de atendimento para elaboração de relatórios mensais; utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; executar outras atribuições afins. Lei Municipal n.º030/14.
13- AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	Digitar e/ou datilografar relatórios, minutas e/ou memorando; executar serviços de recebimento de correspondências/documentos e/ou expedientes, separando, classificando, encaminhando ou arquivando adequadamente, a fim de facilitar seu acesso e manuseio; compilar ou elaborar dados estatísticos; atender a municipalidade e demais funcionários, prestando informações ou encaminhando aos responsáveis; solicitar, conferir, armazenar e controlar material de expediente; inserir dados nos sistemas informatizados. Auxiliar na elaboração, digitação e emissão de documentos, atendendo e orientando o usuário do sistema de saúde, dirimindo dúvidas, auxiliando e efetuando levantamentos. Auxiliar na higienização dos documentos, organização, guarda, confecção de índices, busca de documentos e atendimento ao público do Arquivo Histórico e do Arquivo Intermediário. Executar os serviços que têm por finalidade o atendimento e o encaminhamento de pessoas que necessitam de serviços médicos, odontológicos e de serviço social; recepcionar pessoas que procurem por um desses serviços; prestar informações em geral; encaminhar ao local de atendimento, obedecendo autorizações das consultas; atender a ligações telefônicas; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Lei Municipal n.º 030/2014.
14- AUXILIAR HIGIENE BUCAL	Compete ao auxiliar em saúde bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião dentista ou do técnico em saúde bucal: a) organizar e executar atividades de higiene bucal; b) processar filme radiográfico; c) preparar o paciente para o atendimento; d) auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; e) manipular materiais de uso odontológico; f) selecionar moldeiras; g) preparar modelos em gesso; h) registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; i) executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; j) realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; k) aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; l) desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; m) realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; n) adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. Constituem deveres fundamentais dos profissionais e entidades de odontologia: I zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão; III exercer a profissão mantendo comportamento digno; IV manter atualizados os conhecimentos profissionais, técnico científicos e culturais, necessários ao pleno exercício profissional; V zelar pela saúde e dignidade do paciente; VI guardar segredo profissional; VII promover a saúde coletiva no desempenho de suas funções, cargos e cidadania independentemente de exercer a profissão no setor público ou privado; IX apontar falhas nos regulamentos e nas normas das instituições em que trabalhe, quando as julgar indignas para o exercício da profissão ou prejudiciais ao paciente, devendo dirigir-se, nesses casos, aos órgãos competentes; XII assumir responsabilidades pelos atos praticados; XIII resguardar sempre a privacidade do paciente; XIV não manter vínculo com entidade, empresas ou outros desígnios que os caracterizem como empregado, quando as mesmas se encontram em situação ilegal, irregular ou inidônea; XV comunicar os Conselhos Regionais sobre atividades que caracterizem o exercício ilegal da odontologia e que sejam de seu conhecimento. Realizar demais atividades inerentes ao emprego. Lei Municipal n.º 291/2019.
15- MÃE SOCIAL	Dedicar-se a assistir, com exclusividade, no nível social, as crianças que se encontram nas casas-lares, e administrar o lar, no qual deve habitar, organizando tarefas e prestando assistência

	integral ao menor assistindo; propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, orientando e assistindo os menores colocando sob seus cuidados; administrar o lar, realizando e organizando as tarefas a ele pertinentes; dedicar-se com exclusividade, aos menores e à casa-lar que forem confiados; residir, juntamente com os menores que lhe forem confiados, na casa-lar que lhe for destinada. Cuidar de bebes, crianças e adolescentes em situação de abandono, destituição de pátrio poder, negligência familiar, ameaça e violência dos direitos fundamentais em instituições como Casas Lares; Propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, orientando e assistindo os menores colocados sob seus cuidados; administrar o abrigo, realizando e organizando as tarefas pertinentes; dedicar-se, com exclusividade, aos menores e ao abrigo institucional que lhe forem confinados; na figura de mãe substituta, deverá cuidar, proteger, guardar e zelar pelo bem-estar, integridade física e mental dos menores sob seus cuidados; realizar serviços que compreendam o cuidado de segurança física e psíquica, da higiene, manutenção e conservação ambiental e dos atendimentos, alimentação e educação sócio-informal; prestar atendimento geral quanto à escola, saúde, lazer, profissionalização e cultura sob orientação do plano de atendimento individual; estimular o potencial criativo e laborativo da criança e do adolescente nas atividades individuais cotidianas; programar e desenvolver atividades lúdicas, recreativas, culturais e pedagógicas com as crianças e adolescentes; observar, registrar e auxiliar, sob orientação, o desenvolvimento dos atendidos, através da abordagem individual e/ou em grupo, respeitando suas necessidades e aspirações; recepcionar familiares, visitantes e parceiros do programa em dias de visitas; estabelecer um padrão de convívio solidário, familiar e comunitário; observar e registrar as ocorrências de desenvolvimento de toda ordem de cada indivíduo, em formulário próprio; tomar providências adequadas e comunicar à equipe técnica ou ao Departamento Municipal de Assistência Social em situações especiais; manter atualizada a documentação administrativa do abrigo institucional sob sua responsabilidade; residir juntamente com os menores que lhes forem confiados, no abrigo que lhe for destinados; Quanto ao cuidado das pessoas (crianças, jovens e adolescentes): informar-se sobre criança, jovens e adolescentes; cuidar da aparência e higiene pessoal; - observar os horários das atividades diárias de criança, jovens e adolescentes; ajudar as crianças, jovens e adolescentes no banho, alimentação, no andar e nas necessidades fisiológicas; estar atento às ações de criança, jovens e adolescentes; relatar o dia-a-dia das crianças, jovens e adolescentes; educar a criança e o adolescente nos deveres da casa e serviços comunitários; manter o lazer e a recreação no dia-a-dia; - desestimular a agressividade de criança, jovens e adolescentes. Quanto à promoção do bem-estar: ouvir criança, jovens e adolescentes respeitando sua necessidade individual de falar; dar apoio psicológico e emocional; ajudar a recuperação da auto-estima, dos valores e da afetividade; promover momentos de afetividade; estimular a independência; orientar e respeitar a criança, jovem e adolescente na sua necessidade espiritual e religiosa; Quanto a cuidar da alimentação de criança, jovens e adolescentes: participar na elaboração do cardápio; observar a qualidade e a validade dos alimentos; fazer as compras conforme lista e cardápio; preparar a alimentação; servir a refeição em ambientes e em porções adequadas; estimular e controlar a ingestão de líquidos e de alimentos variados; - reeducar os hábitos alimentares das crianças, jovens e adolescentes. Quanto aos cuidados da saúde: observar temperatura, urina, fezes e vômitos; controlar e observar a qualidade do sono; ajudar nas terapias ocupacionais e físicas; ter cuidados especiais com deficiências e dependências físicas de criança, jovens e adolescentes; - manusear adequadamente criança, jovens e adolescentes; observar alterações físicas; observar as alterações de comportamento; lidar com comportamentos compulsivos e evitar ferimentos; controlar guarda, horário e ingestão de medicamentos, em domicílios; acompanhar a criança, jovens e adolescentes em consultas e atendimentos médico-hospitalar; relatar a orientação médica aos responsáveis; seguir a orientação médica. Quanto aos cuidados do ambiente domiciliar e institucional: cuidar dos afazeres domésticos; manter o ambiente organizado e limpo; promover adequação ambiental; - prevenir acidentes; cuidar da roupa e objetos pessoais das crianças, jovens e adolescentes; preparar o leito de acordo com as necessidades das crianças, jovens e adolescentes. Quanto ao incentivo a cultura e educação: estimular o gosto pela música, dança e esporte; selecionar jornais, livros e revistas de acordo com a idade; ler estórias e textos para crianças, jovens e adolescentes; organizar biblioteca doméstica; orientar a criança nos deveres educacionais, morais e cívicos; ajudar nas tarefas escolares; participar da elaboração do projeto de vida da criança e do adolescente; acompanhar e apoiar o projeto profissional do jovem. Quanto ao acompanhamento em passeios, viagens e férias: planejar e fazer passeios; listar objetos de viagem; arrumar a bagagem; preparar a mala de remédios; preparar documentos e lista de telefones úteis; preparar alimentação da viagem com antecedência; acompanhar crianças, jovens e adolescentes em atividade sociais e culturais. Quanto à demonstração de competências pessoais: manter capacidade e preparo físico, emocional e espiritual; cuidar da sua aparência e higiene pessoal; demonstrar educação e boas maneiras; adaptar-se a diferentes estruturas e padrões familiares e comunitários; respeitar a privacidade das crianças, jovens e adolescentes; demonstrar sensibilidade e paciência; saber ouvir; perceber e suprir carências afetivas; manter a calma em situações críticas; demonstrar discrição; em situações especiais, superar seus limites físicos e emocionais; manter otimismo em situações adversas; reconhecer suas limitações; demonstrar criatividade; lidar com a agressividade; lidar com seus sentimentos negativos e frustrações; lidar com perdas e mortes; buscar informações e orientações técnicas; obedecer a normas e estatutos; reciclar-se e atualizar-se por meio de encontros, palestras, cursos e seminários; respeitar a disposição dos objetos de crianças, jovens e adolescentes; dominar noções primárias de saúde; dominar técnicas de movimentação de crianças, jovens e adolescentes para não se machucar; educar crianças e jovens; transmitir valores a partir do próprio exemplo e pela fala; conciliar tempo de trabalho com tempo de folga; doar-se; ter conduta moral; cumprir escala da jornada de trabalho estabelecido pelos responsáveis e coordenadores dos centros de atendimento, trabalhar em sistema de revezamento; Lei Municipal n.º 163/2017.
16- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Estimular continuamente a organização comunitária; Participar da vida da comunidade principalmente através das organizações, estimulando a discussão das questões relativas à melhoria de vida da população; Fortalecer elos de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; Informar aos demais membros da equipe de saúde da disponibilidade necessidades e dinâmica social da comunidade; Orientar a comunidade para utilização adequadas dos serviços de saúde; Registrar nascimentos, doenças de notificação compulsória e de vigilância epidemiológica e óbitos ocorridos; Cadastrar todas as famílias da sua área de abrangência, através de visitas domiciliares; Atuar integrando as instituições governamentais e não – governamentais, grupos de associações da comunidade; Executar dentro do seu nível de competência, ações e atividades básicas de saúde: Acompanhamento de gestantes e nutrientes; Incentivo ao aleitamento materno; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança; Garantia do cumprimento do calendário da vacinação e de outras vacinas que se fizerem necessárias; Controle das doenças diarréicas; Controle da infecção Respiratória Aguda; Orientação quanto a alternativas alimentares; Promoção das ações de saneamento e melhoria do meio ambiente; Executar outras tarefas correlatas. Lei Municipal n.º 030/2014
17- MOTORISTA I	Conduzir veículos de passeio, peruas e/ou camionetes, ambulâncias, caminhões trucados, carga e coleta de lixo; operar mecanismos com basculadores ou hidráulicos de caminhões, transporte de passageiros e/ou cargas diversas para locais determinados, responsabilizando-se pelo bem estar dos passageiros e fazendo coordenando o carregamento e descarga de materiais diversos; zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência e trocando pneus furados; solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Lei Municipal 030/2014.
18- OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Operar máquinas pesadas, inclusive com comando hidráulico; efetuar a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a, mantendo–a sempre limpa; e desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Lei Municipal n.º 030/2017.
19- PEDREIRO	Verificar as características das obras, examinando a planta e especificações; executar, segundo desenhos e croquis, obras de construção e reconstrução de prédios, pontes, muros, calçadas e/ou outros; trabalhar com qualquer tipo de argamassa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; executar trabalhos de alicerces; levantar paredes e rebocar; assentar e fazer restaurações de tijolos, ladrilhos, azulejos, mosaicos e outros materiais; realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes; operar instrumentos de medida, peso, prumo, nível e /ou outros ; construir caixas d'água, sépticas, esgotos, tanques, etc.; zelar pela conservação das ferramentas de trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Lei Municipal n.º 030/2017.
20- VIGILANTE	Executar os serviços de guarda dos prédios público; executar serviços de vigilância nos diversos estabelecimentos municipais; executar rondas diurna e noturna nas dependências dos prédios da Prefeitura e áreas adjacentes; controlar a movimentação de pessoas e veículos para evitar furto; controlar a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Lei Municipal n.º 030/2014.
21- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE E DISTRITOS	Executar serviços operacionais de manutenção, conservação, medição e limpeza de vias, edificações e demais próprios públicos, carregando, descarregando, transladando, ordenando e zelando pelos materiais diversos, atividades da fábrica de tubos, manuseio de materiais. Auxiliar no trabalho do almoxarife, como recebimento, conferência, estocagem, distribuição, registro do material, observando normas e instruções. Lei Municipal n.º 030/2014.
22- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO PARA SEDE E DISTRITOS	Executar serviços operacionais de construção, pavimentação, manutenção, conservação, medição e limpeza de vias, edificações e demais próprios públicos, carregando, descarregando, transladando, ordenando e zelando pelos materiais diversos, atividades da fábrica de tubos, manuseio de materiais. Auxiliar no trabalho do almoxarife, como recebimento, conferência, estocagem, distribuição, registro do material, observando normas e instruções. Lei Municipal n.º 030/2014.

ANEXO IV - REQUERIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Local, _____ de _____ de _____.
Requerimento
À Comissão do Concurso Público
Objeto: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO VISANDO PARTICIPAR NO SISTEMA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
1._____, CPF: _____
(Nome completo do requerente)
Candidato ao cargo de: _____
2. Venho requerer de V. S.ª condições especiais para realizar a prova, por ser portador de deficiência, conforme as informações prestadas neste requerimento e comprovadas com Laudo Médico anexo.
3. Apresentar juntamente com este Requerimento, nos moldes do Edital de abertura 001 os documentos abaixo elencados:
a. Identidade do candidato;
c. Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
d. Laudo Médico.
4. Preencha corretamente as informações que correspondam ao seu tipo de deficiência.
Tipo de deficiência:
( ) 1. Visual ( ) 2. Auditiva ( ) 3. Física ( ) 4. Outra Especificar:
_____
Recursos necessários para fazer a prova: ( ) NÃO - ( ) SIM, DESCREVA:
_____
Declaro que as informações aqui prestadas e os documentos enviados, via meio digital, são verdadeirose que estou ciente de que o original dos documentos ou suas cópias autenticadas em cartório, conforme cada caso, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, quando da posse, bem como de que poderei terque apresentá-los, se demandado, em qualquer outro momento, podendo, em caso de falsidade, responder por crime contra a fé pública, nos termos da Lei vigente, o que também acarretará minha eliminação deste certame.
5. É a primeira vez que requer.

_____
Assinatura Do Candidato

Para Preenchimento da Comissão de Inscrição:
( ) Deferido o requerimento por atender a legislação aplicável.
( ) Indeferido o requerimento
por_____
_____/_____/2023

_____
EPL – CONCURSOS

ANEXO V TABELA DE PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS		
1- Máquina Escavadeira Hidráulica		
ITENS AVALIADOS TEMPO 15 MINUTOS	**VERIFICAÇÃO**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Verificação das condições do máquina (Verificação de óleo do motor; Verificação de água; Verificação do nível de combustível)	( ) 0,0 ( ) 2,5 ( ) 5,0 ( ) 7,5 ( ) 10,0	
Cumpriu condições de segurança (Regulou o Banco; Uso do Cinto de Segurança; Regulou retrovisores)	( ) 0,0 ( ) 2,5 ( ) 5,0 ( ) 7,5 ( ) 10,0	
Ligou a máquina da forma adequada	( ) 0,0 ( ) 2,5 ( ) 5,0 ( ) 7,5 ( ) 10,0	
Funcionamento do motor ocorreu sem interrupção	( ) 0,0 ( ) 5,0 ( ) 10,0 ( ) 15,0 ( ) 20,0	
Operou a máquina e desenvolveu as atividades solicitadas	( ) 0,0 ( ) 15,0 ( ) 20,0 ( ) 25,0 ( ) 30,0	
Desempenho da Função (Como o candidato se comportou operando a máquina)	( ) 0,0 ( ) 5,0 ( ) 10,0 ( ) 15,0 ( ) 20,0	
TOTAL DE PONTOS	**100**	
2- Máquina Motoniveladora		
ITENS AVALIADOS TEMPO 15 MINUTOS	**VERIFICAÇÃO**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Verificação das condições da máquina (Verificação de óleo do motor; Verificação de água; Verificação do nível de combustível)	( ) 0,0 ( ) 2,5 ( ) 5,0 ( ) 7,5 ( ) 10,0	
Cumpriu condições de segurança (Regulou o Banco; Uso do Cinto de Segurança; Regulou retrovisores)	( ) 0,0 ( ) 2,5 ( ) 5,0 ( ) 7,5 ( ) 10,0	
Ligou a máquina da forma adequada	( ) 0,0 ( ) 2,5 ( ) 5,0 ( ) 7,5 ( ) 10,0	
Funcionamento do motor ocorreu sem interrupção	( ) 0,0 ( ) 5,0 ( ) 10,0 ( ) 15,0 ( ) 20,0	
Operou a máquina e desenvolveu as atividades solicitadas	( ) 0,0 ( ) 15,0 ( ) 20,0 ( ) 25,0 ( ) 30,0	
Desempenho da Função (Como o candidato se comportou operando a máquina)	( ) 0,0 ( ) 5,0 ( ) 10,0 ( ) 15,0 ( ) 20,0	
TOTAL DE PONTOS	**100**	
3- Máquina Pá carregadeira.		
ITENS AVALIADOS TEMPO 15 MINUTOS	**VERIFICAÇÃO**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Verificação das condições da máquina (Verificação de óleo do motor; Verificação de água; Verificação do nível de combustível)	( ) 0,0 ( ) 2,5 ( ) 5,0 ( ) 7,5 ( ) 10,0	
Cumpriu condições de segurança (Regulou o Banco; Uso do Cinto de Segurança; Regulou retrovisores)	( ) 0,0 ( ) 2,5 ( ) 5,0 ( ) 7,5 ( ) 10,0	
Ligou a máquina da forma adequada	( ) 0,0 ( ) 2,5 ( ) 5,0 ( ) 7,5 ( ) 10,0	
Funcionamento do motor ocorreu sem interrupção	( ) 0,0 ( ) 5,0 ( ) 10,0 ( ) 15,0 ( ) 20,0	
Operou a máquina e desenvolveu as atividades solicitadas	( ) 0,0 ( ) 15,0 ( ) 20,0 ( ) 25,0 ( ) 30,0	
Desempenho da Função (Como o candidato se comportou operando a máquina)	( ) 0,0 ( ) 5,0 ( ) 10,0 ( ) 15,0 ( ) 20,0	
TOTAL DE PONTOS	**100**	

4- Forma de pontuar:
I- O candidato obterá sua pontuação total conforme os pontos obtidos em cada item de avalição.
II- O candidato iniciará a prova com 0 (zero) pontos. Conforme o candidato for executando as tarefas poderá chegar a um total de 100 (cem) pontos em cada avaliação.

ANEXO VI – TABELA DE PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA MOTORISTA I							
1- Equipamento ônibus escolar:							
Faltas GRAVÍSSIMAS - 12 Pontos							
001 - Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória							
002 - Avançar sobre o meio fio							
003 - Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido							
004 - Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga							
005 - Transitar em contramão de direção							
006 - Não completar a realização de todas as etapas do exame							
007 - Avançar a via preferencial;							
008 - Provocar acidente durante a realização do exame							
009 - Exceder a velocidade regulamentada para a via							
010 - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima							
Faltas GRAVES – 10 Pontos							
101 - Desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito							
102 - Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção							
103 - Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja							
concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo							
104 - Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele							
105 - Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente							
106 - Não usar devidamente o cinto de segurança							
107 - Perder o controle da direção do veículo em movimento							
108 - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave							
Faltas MÉDIAS - 8 Pontos							
201 - Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre							
202 - Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima							
203 - Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova							
204 - Fazer conversão incorretamente							
205 - Usar buzina sem necessidade ou em local proibido							
206 - Desengrenar o veículo nos declives							
207 - Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias							
208 - Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens							
209 - Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro							
210 - Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso							
211 - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média							
Faltas LEVES – 6 Pontos							
301 - Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado							
302 - Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor							
303 - Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores							
304 - Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento							

305 - Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo							
306 - Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada							
307 - Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro							
308 - Cometer qualquer outra infração de natureza leve							

2- Forma de pontuar:
I- O candidato perderá pontos conforme cometer as infrações.
II- O candidato iniciará a prova com 100 pontos. Conforme o candidato for cometendo faltas, essas faltas serão somadas e esse valor será reduzido de 100 pontos.

3- Equipamento caminhão basculante:		
ITENS AVALIADOS TEMPO 15 MINUTOS	**VERIFICAÇÃO**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Verificação das condições do equipamento (Verificação de óleo do motor; Verificação de água; Verificação do nível de combustível)	( ) 0,0 ( ) 2,5 ( ) 5,0 ( ) 7,5 ( ) 10,0	
Cumpriu condições de segurança (Regulou o Banco; Uso do Cinto de Segurança; Regulou retrovisores)	( ) 0,0 ( ) 2,5 ( ) 5,0 ( ) 7,5 ( ) 10,0	
Ligou a máquina da forma adequada	( ) 0,0 ( ) 2,5 ( ) 5,0 ( ) 7,5 ( ) 10,0	
Funcionamento do motor ocorreu sem interrupção	( ) 0,0 ( ) 5,0 ( ) 10,0 ( ) 15,0 ( ) 20,0	
Operou o Equipamento e desenvolveu as atividades solicitadas	( ) 0,0 ( ) 15,0 ( ) 20,0 ( ) 25,0 ( ) 30,0	
Desempenho da Função (Como o candidato se comportou operando a máquina)	( ) 0,0 ( ) 5,0 ( ) 10,0 ( ) 15,0 ( ) 20,0	
TOTAL DE PONTOS	**100**	

4- Forma de pontuar:
I- O candidato obterá sua pontuação total conforme os pontos obtidos em cada item de avalição.
II- O candidato iniciará a prova com 0 (zero) pontos. Conforme o candidato for executando as tarefas poderá chegar a um total de 100 (cem) pontos.

ANEXO VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
1.1 Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer nos locais e horários definidos, trajando: camiseta, calção, short ou bermuda, meias e tênis, não sendo permitido o uso de nenhum outro meio que lhe ofereça melhor desempenho, como luvas, óculos, etc. Não poderá realizar o teste o candidato que se apresentar de chinelo ou se apresentar vestido de forma inadequada.
1.2 Para ser considerado (a) APROVADO (A) o (a) candidato (a) deverá obter, no mínimo a média final da **nota igual ou superior a 30 pontos.**
1.3 Em cada exercício o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 50 pontos, ao final da aplicação, a pontuação obtida pelo candidato em cada exercício será somada e dividida por 4 (quantidade de exercícios) e a nota final será a média das notas, seguindo o exemplo da seguinte fórmula:
A(50)+B(50)+C(50)+D(50) = 200/4 = 50 pontos
1.4 O candidato será considerado reprovado se a média final de sua nota não atingir 30 pontos ou zerar em qualquer uma das atividades.
1.5 Os candidatos deverão participar de todos os testes.
1.6 As candidatas gestantes, deverão apresentar atestado emitido por médico obstetra de que estão em condições de realizar os testes previstos neste edital.
1.7 É de responsabilidade do candidato, qualquer dano físico, verificado no período da prova ou em consequência dela, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade indenizatória pelo fato.
1.8 Será considerado aprovado na prova de aptidão física o candidato que cumprir todos os critérios determinados para cada fase.
1.9 Os testes e a pontuação seguirão a tabela do Anexo VIII.
1.20 Apoio de Frente (Flexão):
a) Flexão 4 apoios (homens): Em solo e realizado em posição de prancha, com os braços estendidos e as palmas das mãos afastadas a largura dos ombros e alinhadas com os mesmos. Uma flexão consiste em fazer baixar o corpo de forma uniforme até que o peito fique a uma mão travessa do solo, sem lhe tocar e em seguida regressar à posição inicial.
b) Flexão 6 apoios (mulheres): A Flexão de braço no solo em 6 apoios (com apoio dos joelhos em um banco). A execução deve ser realizada com as 2 mãos e as 2 pontas dos pés no solo, sendo que os joelhos devem estar apoiados em um banco próximos à borda do banco sueco de aproximadamente 36 (trinta e seis) cm de altura.
c) Número de tentativas: 02 (duas).
d) Tempo de execução: 60 segundos.
e) Pontuado conforme tabela anexo VIII.
1.21 Abdominal estilo remador:
a) O candidato irá iniciar deitado e com os braços estendidos acima da cabeça. Nessa posição, ele irá se levantar, flexionando suas pernas ao mesmo tempo, fazendo com que os cotovelos estendidos ultrapassem a linha do joelho, e os pés apoiados no solo. Após feito isso, você irá voltar para a posição inicial.
b) Número de tentativas: 02 (duas).
c) Tempo de execução: 60 segundos.
d) Pontuado conforme tabela anexo VIII.
1.22 Corrida 50 metros:
a) Procedimento: o candidato deverá percorrer a distância de 50 metros, sendo permitido andar durante o percurso. Ao final do teste será computado qual o tempo gasto para percorrer os 50 metros a e assim pontuado conforme tabela anexo VIII.
b) Número de tentativas: 01 (uma).
c) Tempo de execução: conforme tabela “Anexo VIII”.
1.23 Corrida 12 minutos:
a) Procedimento: o candidato deverá percorrer a distância dentro de 12 minutos, sendo permitido andar durante o percurso. Ao final do teste será computado a distância percorrida e assim pontuado conforme tabela anexo VII.
b) Número de tentativas: 01 (uma).
c) Tempo de execução: conforme tabela “Anexo VIII”.

ANEXO VIII – TABELA PONTUAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)									
1 - HOMENS									
TESTES				**PONTOS**					
A APOIO DE FRENTE (Flexão) Com 04 apoios	**B ABDOMINAL (Estilo remador)**	**C CORRIDA 50M**	**D CORRIDA 12 MIN (M)**	**DE 26 A 30 ANOS**	**DE 31 A 35 ANOS**	**DE 36 A 40 ANOS**	**DE 41 ANOS A 45 ANOS**	**DE 46 A 50 ANOS**	**DE 51 ANOS OU MAIS**
03	05	12"25	0800						27,5
04	06	12"00	0900					27,5	30

05	07	11"75	1000				27,5	30	32,5
06	08	11"50	1100			27,5	30	32,5	35
07	09	11"25	1200		27,5	30	32,5	35	37,5
08	10	11"00	1300	27,5	30	32,5	35	37,5	40
09	11	10"75	1400	30	32,5	35	37,5	40	42,5
10	12	10"50	1500	32,5	35	37,5	40	42,5	45
11	13	10"25	1600	35	37,5	40	42,5	45	47,5
12	14	10"00	1700	37,5	40	42,5	45	47,5	50
13	15	9"75	1800	40	42,5	45	47,5	50	
14	16	9"50	1900	42,5	45	47,5	50		
15	17	9"25	2000	45	47,5	50			
16	18	9"00	2100	47,5	50				
17	19	8"75	2200	50					

2 - MULHERES									
TESTES				**PONTOS**					
A APOIO DE FRENTE (Flexão) Com 06 apoios	**B ABDOMINAL (Estilo remador)**	**C CORRIDA 50M**	**D CORRIDA 12 MIN (M)**	**DE 26 A 30 ANOS**	**DE 31 A 35 ANOS**	**DE 36 A 40 ANOS**	**DE 41 ANOS A 45 ANOS**	**DE 46 A 50 ANOS**	**DE 51 ANOS OU MAIS**
02	03	13"25	0600						27,5
03	04	13"00	0700					27,5	30
04	05	12"75	0800				27,5	30	32,5
05	06	12"50	0900			27,5	30	32,5	35
06	07	12"25	1000		27,5	30	32,5	35	37,5
07	08	12"00	1100	27,5	30	32,5	35	37,5	40
08	09	11"75	1200	30	32,5	35	37,5	40	42,5
09	10	11"50	1300	32,5	35	37,5	40	42,5	45
10	11	11"25	1400	35	37,5	40	42,5	45	47,5
11	12	11"00	1500	37,5	40	42,5	45	47,5	50
12	13	10"75	1600	40	42,5	45	47,5	50	
13	14	10"50	1700	42,5	45	47,5	50		
14	15	10"25	1800	45	47,5	50			
15	16	10"00	1900	47,5	50				
16	17	9"75	2000	50					

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:74F83A55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 14.525 PE 58

Compras e Contratos
Termo Homologação - Termo de Homologação
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 3099 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 117 codigoCliente: 3099 anoMinuta: 2023 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PARA58/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 111/2023

AO SR. JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 14.525/2023.
Homologo
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão nº. 58/2023, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens						
63096 - ELCIO MAFIOLETTI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO COM 45 KG DE CARGA	UNIDADE		60	R$399,00	R$23.940,00
4	BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA 13KG DE CARGA (CASCO E CARGA).	UNIDADE		48	R$295,00	R$14.160,00
Total do Fornecedor:						R$38.100,00
98787 - EUNICE VENDRUSCOLO POTRICH						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	CARGA DE GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO COM 45 KG DE CARGA (CASCO E CARGA)	UNIDADE		7	R$980,00	R$6.860,00
3	CARGA DE GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO COM 13KG DE CARGA.	UNIDADE		825	R$82,00	R$67.650,00
Total do Fornecedor:						R$74.510,00

Santa Izabel do Oeste, 17 de julho de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clenir Teixeira
Código Identificador:F45937DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico N° 34/2023.

Verificando que houve erro material no EDITAL referente Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, no que diz respeito ao quantitativo do item do lote 11, procedeu-se às devidas correções e republicamos nesta data os aspectos em questão, que fica com as seguintes redações:

Onde se Lê:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

Lote: 11 - Lote 011					
Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
12499	CAMISETA MANGA CURTA POLIVISCOSE - ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMISETA MANGA CURTA POLIVISCOSE - ASSISTÊNCIA SOCIAL - Camiseta em poliviscose em cores variadas, com detalhes coloridos nas mangas e gola, gola redonda ou gola V, com estampas coloridas na frente ou nas costas medindo aproximadamente 23x18 cm, um brasão em cada uma das mangas do CRAS e da SEMAS medindo aproximadamente 9x9 cm e brasão do munícipio no peito medindo aproximadamente 6 cm x 7,5 de altura, (proporcional aos tamanhos), diversos tamanhos, em serigrafia. Observação: Colocar logo da Prefeitura Municipal e a logo do Sistema Único de Assistência Social; Logo Projeto (a definir).	50,00	UN	73,80	3.690,00
TOTAL					3.690,00

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

(...)

Lote: 11 - Lote 011						
Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
12499	CAMISETA MANGA CURTA POLIVISCOSE - ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMISETA MANGA CURTA POLIVISCOSE - ASSISTÊNCIA SOCIAL - Camiseta em poliviscose em cores variadas, com detalhes coloridos nas mangas e gola, gola redonda ou gola V, com estampas coloridas na frente ou nas costas medindo aproximadamente 23x18 cm, um brasão em cada uma das mangas do CRAS e da SEMAS medindo aproximadamente 9x9 cm e brasão do munícipio no peito medindo aproximadamente 6 cm x 7,5 de altura, (proporcional aos tamanhos), diversos tamanhos, em serigrafia. Observação: Colocar logo da Prefeitura Municipal e a logo do Sistema Único de Assistência Social; Logo Projeto (a definir).	50,00	UN			
TOTAL						

Leia-se:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

Lote: 11 - Lote 011					
Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
12499	CAMISETA MANGA CURTA POLIVISCOSE - ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMISETA MANGA CURTA POLIVISCOSE - ASSISTÊNCIA SOCIAL - Camiseta em poliviscose em cores variadas, com detalhes coloridos nas mangas e gola, gola redonda ou gola V, com estampas coloridas na frente ou nas costas medindo aproximadamente 23x18 cm, um brasão em cada uma das mangas do CRAS e da SEMAS medindo aproximadamente 9x9 cm e brasão do munícipio no peito medindo aproximadamente 6 cm x 7,5 de altura, (proporcional aos tamanhos), diversos tamanhos, em serigrafia. Observação: Colocar logo da Prefeitura Municipal e a logo do Sistema Único de Assistência Social; Logo Projeto (a definir).	100,00	UN	73,80	7.380,00
TOTAL					7.380,00

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

(...)

Lote: 11 - Lote 011						
Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
12499	CAMISETA MANGA CURTA POLIVISCOSE - ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMISETA MANGA CURTA POLIVISCOSE - ASSISTÊNCIA SOCIAL - Camiseta em poliviscose em cores variadas, com detalhes coloridos nas mangas e gola, gola redonda ou gola V, com estampas coloridas na frente ou nas costas medindo aproximadamente 23x18 cm, um brasão em cada uma das mangas do CRAS e da SEMAS medindo aproximadamente 9x9 cm e brasão do munícipio no peito medindo aproximadamente 6 cm x 7,5 de altura, (proporcional aos tamanhos), diversos tamanhos, em serigrafia. Observação: Colocar logo da Prefeitura Municipal e a logo do Sistema Único de Assistência Social; Logo Projeto (a definir).	100,00	UN			
TOTAL						

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei nº 8.666/93, fica alterada a data da abertura do certame para o dia 01/08/2023 no mesmo horário e local, para recebimento dos envelopes de "Proposta" e "Documentação", conforme Edital de Pregão eletronico 34/2023.

Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do município de Santa Lúcia - Paraná, endereço: Avenida do Rosário, centro, n° 228, de segunda a sexta-feira no horário das 07:30h às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, estado do Paraná, 17 de julho de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

ZÉLIA FIORESE CUPINI
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:5A11DAA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3151/2023

LEI 3.151/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto Créditos Adicionais especial e suplementar no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2023, no valor de R$ 4.050.000,00 (Quatro Milhões e Cinqüenta Mil Reais), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2811	01068-EMENDAS PARLAMENTENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)	1.000.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2911	01068-EMENDAS PARLAMENTENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)	3.000.000,00
	SUBTOTAL	4.000.000,00
	TOTAL	4.000.000,00
Especial		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
2737	01068-EMENDAS PARLAMENTENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

III – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor

1.7.1.3.99.0.1.02.00.00.00.00	REC EMENDAS PARLAMENTARES - APAE N 37020004/23 CUSTEIO MAC PORTARIA 648/2023 FTE 1068	50.000,00
1.7.1.3.99.0.1.03.00.00.00.00	REC EMENDAS PARLAMENTARES - INCREMENTO PAP - PORTARIA 646/2023 FTE 1068	4.000.000,00
	TOTAL	4.050.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2023, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 17 de julho de 2023

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:BCA18F13

RECURSOS HUMANOS
CHAMAMENTO 012/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO EMPREGO PÚBLICO Nº 005/2023

RICARDO ANTONIO ORTINÃ, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 002/2019 – Emprego Público, homologado em 11 de março de 2020, RESOLVE:
1. CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 002/2019, para comparecer, na data de **27 DE JULHO DE 2023**, na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR, situada na Avenida Brasil, nº 1431, Centro, junto ao Departamento de Recursos Humanos, a fim de:

1.1. Apresentar os documentos exigidos para efetivação, nomeação e posse, conforme ANEXO II.
1.2 A ficha de dados cadastrais (ANEXO III) deve estar devidamente preenchida e ser entregue junto com a documentação.
1.3 O candidato aprovado para o cargo deve comparecer na **CLÍNICA MULTICLIN:**
NO DIA 27 DE JULHO AS 18 HORAS PARA EXAME ADMISSIONAL;
2. Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 18.7 do Edital de Abertura.
3. Na forma do disposto no Edital nº 002/2019, o candidato convocado será submetido, antes da admissão, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos clínicos e exames complementares para avaliação da sua capacidade física e mental para desempenho das atividades e atribuições do cargo.

4. A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

5. A presente convocação está sendo feita por edital especifico, em caso de requerimento para o final da lista, este deverá ser protocolado pelo candidato em data anterior a entrega de documentação.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 17 DE JULHO DE 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

ANEXO I
LISTA DE CONVOCADOS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF.
DUILIAN GABRIEL CARDOSO DA SILVA	007.400.623-41	382586177	63.50	01

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:68D3F630

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTODE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV.DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.697/0001-15, com sede junto ao Centro Administrativo localizado na Praça Coronel Deolindo, 151, na Cidade de São Jerônimo da Serra/PR, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Sr. **VENICIUS DJALMA ROSA,**brasileiro, portador da cédula de identidade nº 8.241.196-8 e do CPF nº 146.270.189-07, residente e domiciliado nesta cidade, Rua

Euzebio Correia de Mello, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/14/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2023**, neste ato denominado Contratante.
CONTRATADO: AUTO POSTO REZENDE LTDApessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Walfredo Bittencourt de Moraes nº 275 - centro - cep: 86.250-000 na cidade deNova Santa Barbára-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.209.726/0001-86, neste ato representadopelo**Sr. MARCOS PAULO REZENDE BRANCO,** brasileiro, residente e domiciliado no Sitio Nossa Senhora, s/n, Agua do Tigre na cidade de Nova Santa Barbára - cep: 86.250-000 devidamente inscritocom oCPF: 782.048.449-72 e RG n°:5.696.475-4SSP-PR.

OBJETO DO CONTRATO
Cláusula1ª-AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM PARA O CONSÓRCIO PUBLICO INTERM. DE DESENV. DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ-CODENOP.

ITEM	UND	QT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Litros	6.500	Gasolina Comum - Constituída de gasolina e álcool etílico anidro combustível nas proporções e especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda a resolução ANP nº 40/2013	5,25	34.125,00
TOTAL R$: 34.125,00					

VIGÊNCIAO presente contrato terá a vigência de 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

São Jerônimo da Serra-Pr, 17 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Dianara Christina Martins Pereira
Código Identificador:3B5C9975

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 175/2023

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;
Considerando o capítulo V, artigos 102 à 109 da Lei 571/2003 de 30/12/2003 - Das Férias
Considerando os requerimentos dos servidores municipais e os Ofícios 21 e 22/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social.
Considerando o disposto na seção IX - da Licença Especial - Lei Municipal 571/2023:

RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme respectivos períodos de aquisição e gozo.

Matr.	NOME	Cargo	Data Admissão	Período Aquisição	Período de Gozo
3081	ALENCAR INOCENCIO DA SILVA	MOTORISTA	03/04/2006	03/04/2022 à 03/04/2023	22/07/2023 à 10/08/2023
3811	ESTER MENDES DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	01/08/2006	01/08/2022 à 01/08/2023	14/08/2023 à 02/09/2023
4561	FABIANA APARECIDA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2011	01/08/2021 à 01/08/2022	14/08/2023 à 23/08/2023
5281	FERNANDA MARIA ALMEIDA DA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/11/2013	01/11/2021 à 01/11/2022	24/07/2023 à 22/08/2023
22491	JEOVANA MARIA NUNES DA GUIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/04/2020	01/04/2021 à 01/04/2022	17/07/2023 à 26/07/2023
19281	JOAO VICTOR DA SILVA COSTANTINO	VIGIA	08/04/2022	08/04/2022 à 08/04/2023	21/07/2023 à 19/08/2023
5191	JOVANE DE OLIVEIRA	MOTORISTA	01/07/2013	01/07/2022 à 01/07/2023	12/07/2023 à 21/07/2023
22511	MARCELO PELINSON AZEVEDO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURAS	01/06/2020	01/06/2021 à 01/06/2022	19/07/2023 à 28/07/2023
4461	MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/08/2011	01/08/2022 à 01/08/2023	01/08/2023 à 27/08/2023
3601	NELTON SHISHITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/04/2006	03/04/2017 à 03/04/2018	14/07/2023 à 23/07/2023
17911	PRISCILA FERNANDA DOS SANTOS	PSICOLOGO	01/06/2022	01/06/2022 à 01/06/2023	17/07/2023 à 26/07/2023

Artigo 2º- CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para a servidora abaixo relacionada, conforme respectivo período de aquisição e gozo, de acordo com a Seção IX - da Licença Especial - Lei Municipal 571/2003.

Matr.	Nome	Cargo	Data Admissão	Período Aquisitivo	Período de Gozo
2761	ROSELI ASSIS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/07/2004	12/06/2017 à 12/06/2022	03/07/2023 à 01/08/2023

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 17 de Julho de 2023; 63º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:A90555EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 226 DE 2023

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	226	DATA	12	7	2023
FAVORECIDO		RAFAEL SOARES DA SILVA			
DESTINO VIAGEM		CURITIBA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA A CIDADEDE DE PARANAVAI PARA O TRANSPORTE DA DIRETORIA DA ESCOLA ESPECIA LDA APAE PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NO DIA 12/07/2023.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	12-jul-23		10:30	horas	
RETORNO	12-jul-23		19:10	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			1		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			53,22		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			53,22		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
Prefeita Municipal					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:29A468FA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 233 DE 2023

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ					
ESTADO DO PARANÁ					
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	233	DATA	17	7	2023
ATO 233		ELIVELTON MARQUES DE SOUZA			
DESTINO VIAGEM		MARINGA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 20 DIARIAS REDUZIDAS AS CIDADES DE MARINGA-PR PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES USUARIOS DO SUS PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE SAUDE.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	17-jul-23	5:00	horas		
RETORNO	8-ago-23	17:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		20			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		53,22			
VALOR TOTAL CONCEDIDO		1.064,40			

Autorizo a Concessão:
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:90E23A93

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
'ATO DE DIÁRIA 231 DE 2023

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	231	DATA	14	7	2023
FAVORECIDO		MARCELO ANTONIO FERNANDES			
DESTINO VIAGEM		CURITIBA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 02 DIÁRIAS COMPLETES A CIDADE DE CURITIBIA-PR, COM O OBJETIVO DE CUMPRIR AGENDA DE REUNIÕES NA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, NA SECRETARIA DAS CIDADES E NO GABINETE DO DEPUTAO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, NO PERIDO DE 17/06 A 19/06					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	17/07/2023		06:00	horas	
RETORNO	19/07/2023		18:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			2		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			592,71		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			1.185,42		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
Prefeita Municipal					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:A4E32201

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA 58/2023

PORTARIA N. º 58/2023

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC...
Art. 1º - Conceder aos servidores municipais relacionados nesta portaria, suas férias, bem como determinar o pagamento do adicional de 1/3 de seus vencimentos.

N.º Ordem	Nome do Servidor e numero da matricula	Período Aquisitivo	Período de Fluição
01	Aparecido dos Santos - 171	30-07-2022/29-07-2023	14-08-2023/12-09-2023
02	Carlos Eduardo Dias Leandro - 654	01-07-2022/30-06-2023	11-09-2023/10-10-2023
03	Delcy Pinto de Arruda – 337	01-07-2022/30-06-2023	10-07-2023/08-08-2023
04	Elisangela Alves Gallea – 440	13-07-2022/12-07-2023	17-07-2023/24-07-2023 16-11-2023/23-11-2023 15-01-2024/28-01-2024
05	Erica Lima Cabral – 498	06-07-2022/05-07-2023	18-12-2023/16-01-2024
06	João Vieira da Silva - 168	30-07-2022/29-07-2023	14-08-2023/12-09-2023
07	Janilda Andrade Durães – 169	30-07-2022/29-07-2023	18-12-2023/16-01-2024
08	Maria Aparecida Gonçales - 174	30-07-2022/29-07-2023	03-08-2023/01-09-2023
09	Marcelo Dias – 338	01-07-2022/30-06-2023	08-01-2024/17-01-2024 08-04-2024/17-04-2024
10	Maria de Fatima da Silva Perin- 384	11-07-2022/10-07-2023	03-01-2024/22-01-2024
11	Rosangela Dorvalo – 439	01-07-2022/30-06-2023	18-12-2023/16-01-2024
12	Sueli de Fátima L. Godoy – 320	24-07-2022/23-07-2023	04-03-2024/02-04-2024
13	Valéria Leão Lopes - 545	02-07-2022/01-07-2023	18-12-2023/16-01-2024
14	Italo Henrique de Oliveira - 655	01-07-2022/30-06-2023	02-01-2024/31-01-2024
15	Leticia Guilherme de Almeida Morais - 653	04-07-2022/03-07-2023	08-01-2024/17-01-2024 03-06-2024/12-06-2024
16	Moira Macedo Bahu Negrizolli - 656	06-07-2022/05-07-2023	10-07-2023/19-07-2023 29-01-2024/17-02-2024
17	Gabriel Henrique Struzano Martins - 657	12-07-2022/11-07/2023	03-07-2023/23-07-2023 03-01-2024/11-01-2024
18	João Batista da Silva Filho - 658	18-07-2022/17-07-2023	02-01-2024/31-01-2024

Art. 2º - Conceder ao servidor municipal acima relacionado no **número de ordem 09, 10 e 15**, a conversão de 10 (Dez) dias de férias em abono pecuniário, conforme artigo 101, do § 5º da Lei municipal 07/2093.

Art. 3º - Revogas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 14 de julho de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal
(Republicado Por Conter Erros Na Publicação Anterior Ordem 16 E 17)

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:B92C3BEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 95 - SUPLEMENTAR - R$ 160.000,00

C.N.P.J.: 76.290.659/0001-91
Município: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

DECRETO Nº 95/2023, de 17 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1875/2022, de 26 de Outubro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 160.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.5.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R$45.000,00
00104/00104.	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	45.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.5.2036-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R$15.000,00
00104/00104.	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.5.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$50.000,00
00102/00102.	FUNDEB 40%	50.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.5.2036-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R$40.000,00
00103/00103.	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO		
06.001.13.392.9.2041-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$10.000,00
00000/00000.	Recursos Ordinários	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.5.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R$34.500,00
00104/00104.	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	34.500,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.5.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R$40.000,00
00103/00103.	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.5.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R$50.000,00
00101/00101. FUNDEB 60%		50.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.5.2036-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R$2.500,00
00104/00104.	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.500,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.5.2036-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R$3.000,00
00104/00104.	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.5.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		R$2.500,00
00104/00104.	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.500,00
06.001.12.365.2.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$5.500,00
00104/00104.	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.500,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.5.2036-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$12.000,00
00104/00104.	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	12.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.5.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$10.000,00
00000/00000.	Recursos Ordinários	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Julho de 2023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR
Contador

Publicado por:
Wagner Minoru Tamehiro
Código Identificador:44FFC042

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RELATORIO DE GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2º BIM 2023

MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR		
RELATORIO DE GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3º BIMESTRE DE 2023 – 05/2023 A 06/2023		
BALANÇO ORÇAMENTARIO	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Previsão Inicial da Receita	18.500,00	55.500,00
Previsão Atualizada da Receita	18.500,00	55.500,00
Receitas Realizadas	4.310,20	42.232,12
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Pagamento Restos a Pagar	9.698,94	9.698,94
Dotação Inicial	18.500,00	55.500,00
Crédito Adicional	0,00	0,00
Dotação Atualizada	18.500,00	55.500,00
Despesas Empenhadas	4.310,20	32.533,18
Despesas Liquidadas	4.440,20	32.533,18
Superávit / Déficit Orçamentário		22.966,82
DESPESA POR FUNÇAO/SUBFUNÇAO	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
DESPESAS EMPENHADAS:		
08.243.0012.6030 – Manut.Fundo Mun.Criança/Adolesc	4.310,20	32.533,18
TOTAL	**4.310,20**	**32.533,18**
DESPESAS LIQUIDADAS:		
08.243.0012.6030 – Manut.Fundo Mun.Criança/Adolesc	4.440,20	32.533,18
TOTAL	**4.440,20**	**32.533,18**

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS:		
Conta Movimento	1.959,10	1.959,10
Contas vinculadas	0,00	0,00
TOTAL	**1.959,10**	**1.959,10**
CONTAS A PAGAR	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Do Exercício	1.959,10	1.959,10
RESTOS A PAGAR		
Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL	**1.959,10**	**1.959,10**

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:7695E18E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO II - DIVIDA CONSOLIDADE LIQUIDA 1º SEM 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.823.109,89	2.347.125,60	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.823.109,89	2.347.125,60	0,00
Empréstimos	1.302.590,36	1.425.000,00	0,00
Internos	1.302.590,36	1.425.000,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.156.807,78	633.413,85	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.156.807,78	633.413,85	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	363.711,75	288.711,75	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.715.935,70	3.043.213,72	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.715.935,70	3.043.213,72	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.176.796,49	4.653.248,33	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.459.082,31	1.608.029,09	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.778,48	2.005,52	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.107.174,19	(696.088,12)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.280.342,51	34.523.191,25	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	850.000,00	310.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	32.430.342,51	34.213.191,25	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	8,71	6,86	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	3,41	(2,03)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	38.916.411,01	41.055.829,50	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	35.024.769,91	36.950.246,55	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.778,48	2.005,52	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.587.903,26	187.406,38	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 13/07/2023 13:41			

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:D66AF81B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO III - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS VALORES 1º SEM 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**33.280.342,51**	**34.523.191,25**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**850.000,00**	**310.000,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**32.430.342,51**	**34.213.191,25**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**7.321.675,35**	**7.595.102,08**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**6.589.507,82**	**6.835.591,87**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:5DB3D6D1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO IV - OPERAÇÃO DE CREDITO 1º SEM 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	34.523.191,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	310.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	34.213.191,25	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.474.110,60	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.926.699,54	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.394.923,39	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00

Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 13/07/2023 13:42		

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:5F604BE8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO VI - DEM SIMPLIFICADO DA RGF 1º SEM 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	34.523.191,25	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.213.191,25	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.213.191,25	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa total com pessoal - DTP	16.125.267,94	47,13
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.475.123,28	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	17.551.367,11	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.627.610,95	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-696.088,12	-2,03
Limite definido por resolução do senado federal	41.055.829,50	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	7.595.102,08	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.474.110,60	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.394.923,39	7,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:C9DF8DA1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO I - BALANÇO INTRAORÇ DESPESA 1º BIM 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2023									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	1.225.000,00	1.225.000,00	211.880,71	524.404,15	700.595,85	211.880,71	524.404,15	700.595,85	524.404,15
TOTAL (V) = (III + IV)	1.225.000,00	1.225.000,00	211.880,71	524.404,15	700.595,85	211.880,71	524.404,15	700.595,85	524.404,15

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:F73839FE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO I - BALANÇO INTRAORÇ RECEITA 3º BIM 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2023							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITA CORRENTES	1.225.000,00	1.225.000,00	211.880,71	17,30	524.404,15	42,81	700.595,85
CONTRIBUIÇÕES	1.225.000,00	1.225.000,00	211.880,71	17,30	524.404,15	42,81	700.595,85
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RPPS	1.225.000,00	1.225.000,00	211.880,71	17,30	524.404,15	42,81	700.595,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.225.000,00	1.225.000,00	211.880,71	17,30	524.404,15	42,81	700.595,85
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	1.225.000,00	1.225.000,00	211.880,71	17,30	524.404,15	42,81	700.595,85

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA	***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***
Contador(A)	Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:095FD753

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO II - DEM EXEC DES FUN E SUBF 3º BIM 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
MAIO A JUNHO DE 2023											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	30.430.000,00	37.326.310,52	6.195.784,59	17.886.655,56	100,00	19.439.654,96	6.170.759,36	16.863.284,38	100,00	20.463.026,14
LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.338.700,00	3.209.707,98	620.550,11	2.012.926,61	11,25	1.196.781,37	623.454,89	1.838.535,24	10,90	1.371.172,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.338.700,00	3.209.707,98	620.550,11	2.012.926,61	11,25	1.196.781,37	623.454,89	1.838.535,24	10,90	1.371.172,74
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.549.500,00	1.738.163,48	323.456,56	810.929,00	4,53	927.234,48	318.208,72	781.860,77	4,64	956.302,71
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.000,00	35.361,16	29.977,44	29.977,44	0,17	5.383,72	29.977,44	29.977,44	0,18	5.383,72
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	386.000,00	386.000,00	36.570,07	133.374,80	0,75	252.625,20	36.573,37	131.620,77	0,78	254.379,23
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.157.500,00	1.316.802,32	256.909,05	647.576,76	3,62	669.225,56	251.657,91	620.262,56	3,68	696.539,76
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.225.000,00	1.227.115,43	212.381,32	631.267,10	3,53	595.848,33	212.381,32	631.267,10	3,74	595.848,33
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.225.000,00	1.227.115,43	212.381,32	631.267,10	3,53	595.848,33	212.381,32	631.267,10	3,74	595.848,33
SAÚDE	6.812.675,00	8.804.406,44	1.902.273,91	5.462.339,47	30,54	3.342.066,97	1.868.783,38	5.155.412,99	30,57	3.648.993,45
ATENÇÃO BÁSICA	4.725.630,08	6.525.430,28	1.444.549,80	4.171.592,94	23,32	2.353.837,34	1.403.753,58	3.890.747,11	23,07	2.634.683,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.998.044,92	2.186.476,16	425.401,13	1.209.191,50	6,76	977.284,66	432.706,82	1.183.110,85	7,02	1.003.365,31
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	89.000,00	92.500,00	32.322,98	81.555,03	0,46	10.944,97	32.322,98	81.555,03	0,48	10.944,97
EDUCAÇÃO	7.818.265,00	8.011.030,96	1.353.924,24	3.711.590,90	20,75	4.299.440,06	1.370.630,17	3.652.479,05	21,66	4.358.551,91
ENSINO FUNDAMENTAL	6.171.265,00	6.215.671,65	1.057.927,83	2.907.049,80	16,25	3.308.621,85	1.075.676,01	2.861.678,95	16,97	3.353.992,70
ENSINO SUPERIOR	115.000,00	115.000,00	31.622,74	61.798,49	0,35	53.201,51	30.443,74	48.207,49	0,29	66.792,51
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.177.000,00	1.325.359,31	246.674,91	690.674,54	3,86	634.684,77	246.811,66	690.524,54	4,09	634.834,77
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	155.000,00	155.000,00	17.698,76	52.068,07	0,29	102.931,93	17.698,76	52.068,07	0,31	102.931,93
EDUCAÇÃO ESPECIAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
CULTURA	298.000,00	300.000,00	14.098,32	42.626,32	0,24	257.373,68	14.946,32	42.626,32	0,25	257.373,68
DIFUSÃO CULTURAL	298.000,00	300.000,00	14.098,32	42.626,32	0,24	257.373,68	14.946,32	42.626,32	0,25	257.373,68
URBANISMO	1.753.200,00	4.962.548,24	697.428,09	2.019.246,21	11,29	2.943.302,03	570.698,39	1.820.563,14	10,80	3.141.985,10
INFRA-ESTRUTURA URBANA	789.259,14	4.118.604,43	531.604,94	1.511.667,15	8,45	2.606.937,28	389.840,05	1.343.097,77	7,96	2.775.506,66
SERVIÇOS URBANOS	963.940,86	843.943,81	165.823,15	507.579,06	2,84	336.364,75	180.858,34	477.465,37	2,83	366.478,44
SANEAMENTO	5.000,00	98.396,31	0,00	0,00	0,00	98.396,31	0,00	0,00	0,00	98.396,31
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.000,00	98.396,31	0,00	0,00	0,00	98.396,31	0,00	0,00	0,00	98.396,31
GESTÃO AMBIENTAL	811.500,00	822.500,00	158.713,07	525.439,83	2,94	297.060,17	196.438,72	476.986,16	2,83	345.513,84
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	811.500,00	822.500,00	158.713,07	525.439,83	2,94	297.060,17	196.438,72	476.986,16	2,83	345.513,84
AGRICULTURA	539.900,00	656.447,99	87.243,21	286.835,52	1,60	369.612,47	118.422,56	271.711,36	1,61	384.736,63
EXTENSÃO RURAL	539.900,00	656.447,99	87.243,21	286.835,52	1,60	369.612,47	118.422,56	271.711,36	1,61	384.736,63
COMÉRCIO E SERVIÇOS	108.000,00	111.000,00	8.999,43	23.781,56	0,13	87.218,44	7.608,99	20.554,37	0,12	90.445,63
PROMOÇÃO COMERCIAL	20.000,00	20.000,00	1.566,46	1.566,46	0,01	18.433,54	1.566,46	1.566,46	0,01	18.433,54
TURISMO	88.000,00	91.000,00	7.432,97	22.215,10	0,12	68.784,90	6.042,53	18.987,91	0,11	72.012,09
TRANSPORTE	2.398.000,00	3.500.387,69	384.792,97	1.213.734,74	6,79	2.286.652,95	424.769,73	1.134.733,57	6,73	2.365.654,12
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.398.000,00	3.500.387,69	384.792,97	1.213.734,74	6,79	2.286.652,95	424.769,73	1.134.733,57	6,73	2.365.654,12
DESPORTO E LAZER	366.960,00	454.306,00	151.424,56	266.328,16	1,49	187.977,84	164.208,39	262.848,36	1,56	191.457,64
LAZER	366.960,00	454.306,00	151.424,56	266.328,16	1,49	187.977,84	164.208,39	262.848,36	1,56	191.457,64
ENCARGOS ESPECIAIS	1.501.000,00	1.526.000,00	280.498,80	879.610,14	4,92	646.389,86	280.207,78	773.705,95	4,59	752.294,05
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.501.000,00	1.526.000,00	280.498,80	879.610,14	4,92	646.389,86	280.207,78	773.705,95	4,59	752.294,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	304.300,00	304.300,00	0,00	0,00	0,00	304.300,00	0,00	0,00	0,00	304.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	304.300,00	304.300,00	0,00	0,00	0,00	304.300,00	0,00	0,00	0,00	304.300,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	30.430.000,00	37.326.310,52	6.195.784,59	17.886.655,56	100,00	19.439.654,96	6.170.759,36	16.863.284,38	100,00	20.463.026,14

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:568ED899

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO I - BALANÇO ORÇ DESPESA 3º BIM 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2023									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.430.000,00	37.326.310,52	6.195.784,59	17.886.655,56	19.439.654,96	6.170.759,36	16.863.284,38	20.463.026,14	15.255.255,29
DESPESAS CORRENTES	27.911.140,86	29.090.487,77	5.269.832,65	15.491.770,53	13.598.717,24	5.429.023,16	14.803.160,51	14.287.327,26	13.195.131,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.045.090,00	14.823.778,86	2.758.448,86	8.126.709,61	6.697.069,25	2.765.134,14	8.126.709,61	6.697.069,25	6.752.127,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	101.000,00	176.000,00	42.077,72	118.273,18	57.726,82	42.077,72	118.273,18	57.726,82	118.273,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.765.050,86	14.090.708,91	2.469.306,07	7.246.787,74	6.843.921,17	2.621.811,30	6.558.177,72	7.532.531,19	6.324.730,61
DESPESAS DE CAPITAL	2.214.559,14	7.931.522,75	925.951,94	2.394.885,03	5.536.637,72	741.736,20	2.060.123,87	5.871.398,88	2.060.123,87
INVESTIMENTOS	814.559,14	6.581.522,75	687.530,86	1.633.548,07	4.947.974,68	503.606,14	1.404.691,10	5.176.831,65	1.404.691,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.400.000,00	1.350.000,00	238.421,08	761.336,96	588.663,04	238.130,06	655.432,77	694.567,23	655.432,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	304.300,00	304.300,00	0,00	0,00	304.300,00	0,00	0,00	304.300,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.430.000,00	37.326.310,52	6.195.784,59	17.886.655,56	19.439.654,96	6.170.759,36	16.863.284,38	20.463.026,14	15.255.255,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	30.430.000,00	37.326.310,52	6.195.784,59	17.886.655,56	19.439.654,96	6.170.759,36	16.863.284,38	20.463.026,14	15.255.255,29
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	768.062,01	2.361.484,66	(2.361.484,66)	793.087,24	3.384.855,84	(3.384.855,84)	4.992.884,93
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	30.430.000,00	37.326.310,52	6.963.846,60	20.248.140,22	17.078.170,30	6.963.846,60	20.248.140,22	17.078.170,30	20.248.140,22

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:58EEEFF2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO I - BALANÇO ORÇ RECEITA 3º BIM 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2023							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.205.000,00	34.972.453,91	6.751.965,89	19,31	19.723.736,07	56,40	15.248.717,84
RECEITAS CORRENTES	29.205.000,00	30.309.647,26	6.622.523,35	21,85	17.658.313,40	58,26	12.651.333,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.966.400,00	2.440.670,91	1.216.216,22	49,83	2.260.030,04	92,60	180.640,87
IMPOSTOS	1.796.700,00	2.265.970,91	1.193.890,03	52,69	2.162.320,40	95,43	103.650,51
TAXAS	169.700,00	174.700,00	22.326,19	12,78	97.709,64	55,93	76.990,36
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	301.200,00	301.200,00	55.380,66	18,39	169.130,11	56,15	132.069,89
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	301.200,00	301.200,00	55.380,66	18,39	169.130,11	56,15	132.069,89
RECEITA PATRIMONIAL	52.800,00	72.790,55	80.313,74	110,34	204.389,92	280,79	(131.599,37)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	37.800,00	37.800,00	8.996,52	23,80	26.847,15	71,02	10.952,85
VALORES MOBILIÁRIOS	15.000,00	34.990,55	71.317,22	203,82	177.542,77	507,40	(142.552,22)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	127.300,00	127.300,00	19.681,90	15,46	59.658,44	46,86	67.641,56
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	127.300,00	127.300,00	19.681,90	15,46	59.658,44	46,86	67.641,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.686.540,00	27.263.425,80	5.238.183,82	19,21	14.918.664,28	54,72	12.344.761,52
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	15.436.700,00	15.865.615,80	3.040.643,46	19,16	8.429.808,59	53,13	7.435.807,21
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	6.449.840,00	6.597.810,00	1.310.178,57	19,86	3.796.110,07	57,54	2.801.699,93
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	4.800.000,00	4.800.000,00	887.361,79	18,49	2.692.745,62	56,10	2.107.254,38
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.760,00	104.260,00	12.747,01	12,23	46.440,61	44,54	57.819,39
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	5.500,00	4.545,44	82,64	5.367,34	97,59	132,66
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	70.760,00	98.760,00	8.201,57	8,30	41.073,27	41,59	57.686,73
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	4.662.806,65	129.442,54	2,78	2.065.422,67	44,30	2.597.383,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	254.448,48	0,00	0,00	179.448,48	70,52	75.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	254.448,48	0,00	0,00	179.448,48	70,52	75.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	85.900,00	0,00	(85.900,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	85.900,00	0,00	(85.900,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.308.358,17	129.442,54	3,00	1.700.074,19	39,46	2.608.283,98
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	960.019,00	0,00	0,00	250.000,00	26,04	710.019,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	3.254.942,86	129.442,54	3,98	1.450.074,19	44,55	1.804.868,67
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	93.396,31	0,00	0,00	0,00	0,00	93.396,31
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.225.000,00	1.225.000,00	211.880,71	17,30	524.404,15	42,81	700.595,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	30.430.000,00	36.197.453,91	6.963.846,60	19,24	20.248.140,22	55,94	15.949.313,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	30.430.000,00	36.197.453,91	6.963.846,60	19,24	20.248.140,22	55,94	15.949.313,69
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	30.430.000,00	36.197.453,91	6.963.846,60	19,24	20.248.140,22	55,94	15.949.313,69
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	34.244,06	0,00	0,00	34.244,06	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	34.244,06	0,00	0,00	34.244,06	100,00	0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:6D9E1042

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO VI - RES. PRIMARIO E NOMINAL 3º BIM 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.309.647,26	17.658.313,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.440.670,91	2.260.030,04
IPTU	172.100,00	142.819,21
ISS	710.900,00	754.010,96
ITBI	898.370,91	928.536,02
IRRF	484.600,00	336.954,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	174.700,00	97.709,64
Contribuições	301.200,00	169.130,11
Receita patrimonial	72.790,55	204.389,92
Aplicações Financeiras (II)	34.990,55	177.542,77

Outras Receitas Patrimoniais	37.800,00	26.847,15
Transferências correntes	27.263.425,80	14.918.664,28
Cota-Parte do FPM	12.990.000,00	6.563.536,59
Cota-Parte do ICMS	4.560.000,00	2.383.376,09
Cota-Parte do IPVA	745.000,00	730.545,54
Cota-Parte do ITR	148.000,00	7.944,50
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	55.040,00	25.269,78
Transferências do FUNDEB	4.863.615,80	2.720.660,27
Outras transferências correntes	3.901.770,00	2.487.331,51
Demais receitas correntes	231.560,00	106.099,05
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	231.560,00	106.099,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	30.274.656,71	17.480.770,63
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.662.806,65	2.065.422,67
Operações de Crédito (VI)	254.448,48	179.448,48
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	85.900,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	85.900,00
Transferências de Capital	4.308.358,17	1.700.074,19
Convênios	3.869.961,86	1.285.074,19
Outras Transferências de Capital	438.396,31	415.000,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	100.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.408.358,17	1.885.974,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	34.683.014,88	19.366.744,82

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.090.487,77	15.491.770,53	14.803.160,51	13.195.131,42	1.459.082,31	344.707,16	344.707,16
Pessoal e encargos sociais	14.823.778,86	8.126.709,61	8.126.709,61	6.752.127,63	1.251.765,36	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	176.000,00	118.273,18	118.273,18	118.273,18	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	14.090.708,91	7.246.787,74	6.558.177,72	6.324.730,61	207.316,95	344.707,16	344.707,16
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.090.708,91	7.246.787,74	6.558.177,72	6.324.730,61	207.316,95	344.707,16	344.707,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.914.487,77	15.373.497,35	14.684.887,33	13.076.858,24	1.459.082,31	344.707,16	344.707,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.931.522,75	2.394.885,03	2.060.123,87	2.060.123,87	0,00	1.055.789,72	1.055.789,72
Investimentos	6.581.522,75	1.633.548,07	1.404.691,10	1.404.691,10	0,00	1.055.789,72	1.055.789,72
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.350.000,00	761.336,96	655.432,77	655.432,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI – XVII -XVIII - XIX - XX)	6.581.522,75	1.633.548,07	1.404.691,10	1.404.691,10	0,00	1.055.789,72	1.055.789,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	304.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.800.310,52	17.007.045,42	16.089.578,43	14.481.549,34	1.459.082,31	1.400.496,88	1.400.496,88
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							2.025.616,29

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	177.542,77
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	118.273,18
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.084.885,88
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2022 (a)	**Até Junho / 2023 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.823.109,89	2.347.125,60
DEDUÇÕES (XXIX)	1.715.935,70	3.043.213,72
Disponibilidade de Caixa	1.715.935,70	3.043.213,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.176.796,49	4.653.248,33
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.459.082,31	1.608.029,09
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.778,48	2.005,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.107.174,19	(696.088,12)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.803.262,31

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2023**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(148.946,78)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	633.413,85
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI +	2.585.622,94

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	2.526.353,35
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.244,06
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	34.244,06
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(a)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:E8989362

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO VIII - DEM REC DESPESA COM EDUCAÇÃO 3º BIM 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO A JUNHO DE 2023		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.265.970,91	2.162.320,40
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	172.100,00	142.819,21
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	898.370,91	928.536,02
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	710.900,00	754.010,96
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	484.600,00	336.954,21
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	22.778.800,00	12.138.340,23
2.1 - Cota-parte FPM	15.930.000,00	8.204.420,54
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.700.000,00	8.204.420,54
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.230.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.700.000,00	2.979.219,97
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	68.800,00	31.587,25
2.4 - Cota-parte ITR	185.000,00	9.930,53
2.5 - Cota-parte IPVA	895.000,00	913.181,94
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.044.770,91	14.300.660,63
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.309.760,00	2.427.668,05
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	1.951.432,73	1.147.497,11
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.876.078,41	2.753.036,80
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.812.462,61	2.725.122,15
6.1.1 - Principal	4.800.000,00	2.692.745,62
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	12.462,61	32.376,53
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	63.615,80	27.914,65
6.3.1 - Principal	63.615,80	27.914,65
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	490.240,00	265.077,57
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**Valor**
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		2.753.036,80

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.775.171,75	1.213.047,70	1.213.047,70	998.539,76	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	2.775.171,75	1.213.047,70	1.213.047,70	998.539,76	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	1.220.384,74	479.116,68	479.116,68	392.178,66	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	1.220.384,74	479.116,68	479.116,68	392.178,66	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.995.556,49	1.692.164,38	1.692.164,38	1.390.718,42	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.682.294,92	1.682.294,92	1.387.980,13	0,00	0,00

14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.137.684,14	2.137.684,14	1.780.158,79	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	23.727,46	23.727,46	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	5.862,08	5.862,08	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.927.125,76	1.682.294,92	1.682.294,92	61,11
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	13.957,32	5.862,08	5.862,08	21,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	4.187,20	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	275.303,68	591.625,20	591.625,20	21,49

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v)**
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	487.129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	487.129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	427.000,00	202.751,35	202.601,35	172.712,64	150,00
24.1 - Creche	427.000,00	202.751,35	202.601,35	172.712,64	150,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.417.465,00	612.433,14	591.040,96	569.513,53	21.392,18
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.844.465,00	815.184,49	793.642,31	742.226,17	21.542,18
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**Valor**
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))					2.931.326,45
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					265.077,57
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					2.666.248,88

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.575.165,16	2.666.248,88	18,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad)**
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	781.747,21	377.028,03	781.747,21	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	552.678,16	377.028,03	552.678,16	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	229.069,05	0,00	229.069,05	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	813.500,00	578.965,85
35.1 - Salário-Educação	286.400,00	191.642,14
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	95.600,00	57.050,30
35.4 - PNATE	102.000,00	36.374,91
35.5 - Outras Transferências do FNDE	329.500,00	293.898,50
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	256.073,58
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	813.500,00	835.039,43

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	917.650,16	493.400,95	469.422,28	469.422,28	23.978,67
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

44 - ENSINO SUPERIOR	115.000,00	61.798,49	48.207,49	42.745,35	13.591,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.032.650,16	555.199,44	517.629,77	512.167,63	37.569,67
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.872.671,65	3.062.548,31	3.003.436,46	2.645.112,22	59.111,85
47.1 - Despesas Correntes	7.564.972,17	3.184.017,66	3.125.304,69	2.687.173,60	58.712,97
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.031.663,43	2.324.101,22	2.324.101,22	1.912.959,70	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.333.308,74	859.916,44	801.203,47	774.213,90	58.712,97
47.2 - Despesas de Capital	198.058,79	15.034,83	15.034,83	15.034,83	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	198.058,79	15.034,83	15.034,83	15.034,83	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	229.069,05	42.553,25
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.753.036,80	191.642,14
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.009.227,84	215.666,21
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	972.878,01	18.529,18
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	972.878,01	18.529,18

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:3CF23A1E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO XII - DEM REC DESPESA COM SAUDE 3º BIM 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE				
JANEIRO A JUNHO DE 2023				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.796.700,00	2.265.970,91	2.162.320,40	95,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	172.100,00	172.100,00	142.819,21	82,99
IPTU	122.900,00	122.900,00	119.866,47	97,53
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	49.200,00	49.200,00	22.952,74	46,65
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	490.000,00	898.370,91	928.536,02	103,36
ITBI	490.000,00	898.370,91	928.355,22	103,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	180,80	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650.000,00	710.900,00	754.010,96	106,06
ISS	650.000,00	700.000,00	741.272,74	105,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	10.900,00	12.738,22	116,86
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	484.600,00	484.600,00	336.954,21	69,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.403.800,00	21.548.800,00	12.138.340,23	56,33
Cota-Parte FPM	14.700.000,00	14.700.000,00	8.204.420,54	55,81
Cota-Parte ITR	185.000,00	185.000,00	9.930,53	5,37
Cota-Parte IPVA	750.000,00	895.000,00	913.181,94	102,03
Cota-Parte ICMS	5.700.000,00	5.700.000,00	2.979.219,97	52,27
Cota-Parte IPI-Exportação	68.800,00	68.800,00	31.587,25	45,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.200.500,00	23.814.770,91	14.300.660,63	60,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.105.930,0	3.521.930,0	2.702.289,24	76,73	2.559.960,42	72,69	2.295.756,15	65,18
Despesas Correntes	3.084.430,0	3.500.430,0	2.702.289,24	77,20	2.559.960,42	73,13	2.295.756,15	65,58
Despesas de Capital	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.587.744,9	1.772.744,9	1.053.480,31	59,43	1.027.399,66	57,96	936.746,57	52,84
Despesas Correntes	1.577.744,9	1.762.744,9	1.053.480,31	59,76	1.027.399,66	58,28	936.746,57	53,14
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.693.675,0	5.294.675,0	3.755.769,55	70,93	3.587.360,08	67,75	3.232.502,72	61,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.755.769,55	3.587.360,08	3.232.502,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.755.769,55	3.587.360,08	3.232.502,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.145.099,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.610.670,46	1.442.260,99	1.087.403,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	26,26	25,09	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) -
Empenhos de 2023	2.145.099,09	3.755.769,55	1.610.670,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610.670,46	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) =										0,00	

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.286.200,00	1.686.500,00	1.122.545,68	66,56
Proveniente da União	1.286.200,00	1.341.500,00	957.545,68	71,38
Proveniente dos Estados	0,00	345.000,00	165.000,00	47,83
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.900,00	13.748,29	53.902,40	392,07
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.292.100,00	1.700.248,29	1.176.448,08	69,19

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.515.200,0	2.836.200,2	1.417.355,68	49,97	1.283.038,97	45,24	1.169.658,10	41,24
Despesas Correntes	1.500.200,0	2.117.422,0	1.232.547,74	58,21	1.166.873,03	55,11	1.053.492,16	49,75
Despesas de Capital	15.000,00	718.778,20	184.807,94	25,71	116.165,94	16,16	116.165,94	16,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	410.300,00	413.731,24	155.711,19	37,64	155.711,19	37,64	155.711,19	37,64
Despesas Correntes	410.300,00	413.731,24	155.711,19	37,64	155.711,19	37,64	155.711,19	37,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	89.000,00	92.500,00	81.555,03	88,17	81.555,03	88,17	65.393,54	70,70
Despesas Correntes	88.500,00	92.000,00	81.555,03	88,65	81.555,03	88,65	65.393,54	71,08
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.014.500,0	3.342.431,4	1.654.621,90	49,50	1.520.305,19	45,49	1.390.762,83	41,61

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.621.130,0	6.358.130,2	4.119.644,92	64,79	3.842.999,39	60,44	3.465.414,25	54,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.998.044,9	2.186.476,1	1.209.191,50	55,30	1.183.110,85	54,11	1.092.457,76	49,96
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	89.000,00	92.500,00	81.555,03	88,17	81.555,03	88,17	65.393,54	70,70
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.708.175,0	8.637.106,4	5.410.391,45	62,64	5.107.665,27	59,14	4.623.265,55	53,53
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	2.023.000,0	3.023.057,3	1.565.615,96	51,79	1.490.978,45	49,32	1.361.436,09	45,04
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA	***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***
Contador(A)	Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:24848F7E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO XVIII - RESUMIDO EXEC. ORÇAMENTARIA 3º BIM 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	30.430.000,00
Previsão Atualizada da Receita	36.197.453,91
Receitas Realizadas	20.248.140,22
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	34.244,06
Dotação Inicial	30.430.000,00
Créditos Adicionais	6.896.310,52
Dotação Atualizada	37.326.310,52
Despesas Empenhadas	17.886.655,56
Despesas Liquidadas	16.863.284,38
Despesas Pagas	15.255.255,29
Superávit Orçamentário	3.384.855,84
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	17.886.655,56
Despesas Liquidadas	16.863.284,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	34.523.191,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.213.191,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.213.191,25
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de**		**Resultado apurado até o**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00		2.084.885,88	0,00 %
Resultado Primário	0,00		2.025.616,29	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscrição**	**Cancelamento até**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
Poder Executivo	1.459.082,31	0,00	1.459.082,31	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.587.903,26	0,00	1.400.496,88	187.406,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.046.985,57	0,00	2.859.579,19	187.406,38
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	2.463.647,53	25% / 18%	17,23	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	1.682.294,92	70%	61,11	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito	179.448,48		75.000,00	
Despesa de Capital Líquida	2.394.885,03		5.536.637,72	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	85.900,00		(85.900,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.587.360,08	15%	25,09
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador (A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:679EB542

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º º140/2023

Pregão Eletrônico nº 059/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Considera-se, **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual, fornecimento de EMULSÃO ASFALTICA - TIPO RC1C-E, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos, conforme especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	EMULSÃO ASFALTICA TIPO RC1C-E	RC-1C-E	propria	TON	112,50	4.290,00	482.625,00
TOTAL								**R$ 482.625,00**

DETENTORA DA ATA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, com CNPJ sob n.º 02.351.006/0001-39
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 14 de JULHO de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:91E9846D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2023

Pregão Eletrônico nº 059/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual fornecimento de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) PADRÃO DNIT, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos, conforme especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) PADRÃO DNIT	própria	DNIT	TON	150,00	440,80	66.120,00
TOTAL								**R$ 66.120,00**

DETENTORA DA ATA: M. W. HAYAR NETO E CIA LTDA - EPP, com CNPJ sob n.º 01.120.085/0001-04
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 14 de JULHO de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:E784E74E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 147/2023

Pregão Eletrônico nº 017/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalar para abastecer as Unidades básicas de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS COM TERMÔMETRO ACOPLADO Caixa térmica 15 litros com termômetro acoplado- Controle de temperatura, registrando valor atingido em °C dentro da caixa de fácil vizualização, possui alça confotável facilitando o transporte, tampa articulada, retrátil, com trva e isoamento térmico em isopor- Capacidade mínima: 15 litros. Dimensões mínimas externas: (A x L x C) 34 x 37 x 25 cm - Alça em polipropileno - Parede interna em poliestireno - Parede externa em polietileno de alta densidade - Entre Paredes de PU (Poliuretano). Termômetro digital: Máx e Min.	Autom	ATM CTT15	UNI	10,00	263,75	2.637,50
8	1	CAIXA TÉRMICA 32 LITROS COM TERMÔMETRO ACOPLADO Caixa térmica 32 litros com termômetro acoplado- Controle de temperatura, registrando valor atingido em °C dentro da caixa de fácil vizualização, possui alça confotável facilitando o transporte, tampa articulada, retrátil, com trva e isoamento térmico em isopor- Capacidade mínima: 5 litros. Dimensões mínimas internas: (A x L x C)35 x 24x 37 cmDimensões externas mínimas: (A x L x C) 46x 30x 44cm. Alça em polipropileno - Parede interna em poliestireno - Parede externa em polietileno de alta densidade - Entre Paredes de PU (Poliuretano). Termômetro digital: Máx e Min.	Autom	ATM CTT32	UNI	10,00	310,61	3.106,10
9	1	CAIXA TÉRMICA 5 LITROS COM TERMÔMETRO ACOPLADO Caixa térmica 5 litros com termômetro acoplado- Controle de temperatura, registrando valor atingido em °C dentro da caixa de fácil vizualização, possui alça confotável facilitando o transporte, tampa articulada, retrátil, com trva e isoamento térmico em isopor.- Capacidade mínima: 5 litros. Dimensões mínimas internas: (A x L x C) 6 X 21,5 X 16 - Dimensões externas mínimas: (A x L x C) 19,5 X 26 X 20,5. Alça em polipropileno - Parede interna em poliestireno - Parede externa em polietileno de alta densidade - Entre Paredes de PU (Poliuretano). Termômetro digital: Máx e Min.	Autom	ATM CTT5	UNI	10,00	158,68	1.586,80
TOTAL								**7.330,40**

DETENTORA DA ATA: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME, com CNPJ sob n.º 19.031.878/0001-12
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 14 de JULHO de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:6BB6E3B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2023

Pregão Eletrônico nº 017/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalar para abastecer as Unidades básicas de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	1	FITA HOSPITALAR MINIMO 19MMX50 FITA ADESIVA HOSPITALAR ÉCONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTERENO BUTADIENO. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADEISVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS QUE PROPORCIONAM UM EXCELENTE ADESIVIDADE. É INDICADA PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS RÓTULOS DE SOROS, IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS,	CIEX	UNI	100,00	4,39	439,00

		FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL ETC.					
18	1	FRALDA GERIÁTRICA M Fralda Geriátrica M - Não estéril, uso único/ descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas. Painel Anatômico, núcleo absorvente comporto por algodão hidrófilo, polpa de celulose, cintura ajustável, flocos de gel superabsorventes. Possui quatro fitas reajustáveis. Contém 8 unidades	WF/MASTER CONFORT	PCT	600,00	10,34	6.204,00
27	1	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML Estéril atóxica, validade de 5 anos, com mínimo 50% de validade na data da entrega, procedência nacional e registro no Ministério da Saúde. BICO SLIP	TKL	UNI	3.000,00	0,47	1.410,00
30	1	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral com tampa, confeccionada em polivinil transparente maleável, descartável, estéril, atóxico, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda a sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizada em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validade, em embalagem individual, nº 10.	BIOSANI	UNI	4.000,00	0,72	2.880,00
31	1	SONDA URETRAL Nº 12 Utilizada para drenagem de urina. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; aproximado de 40 cm. Esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno. Embalado em Papel Grau Cirúrgico (P.G.C)	BIOSANI	UNI	4.000,00	0,75	3.000,00
32	1	SONDA URETRAL Nº 14 Sonda uretral com tampa, confeccionada em polivinil transparente maleável, descartável, estéril, atóxico, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda a sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizada em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validade, em embalagem individual, nº 14.	BIOSANI	UNI	1.000,00	0,85	850,00
Valor Total: R$ 14.783,00							

DETENTORA DA ATA: V P – MEDICAMENTOS EIRELI - ME, com CNPJ sob n.º 73.318.693/0001-39,
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 14 de JULHO de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:AE5B981E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 146/2023

Pregão Eletrônico nº 056/2023

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de 20 (vinte) containeres (caçamba estacionária para entulho), conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAÇAMBA ESTACIONARIA PARA ENTULHO 4M/3 3MM CAÇAMBA ESTACIONARIA PARA ENTULHO 4M/3 3MM – Caçamba tipo Brooks com capacidade para 4M3, em chapa de aço 1010/1020 – 3,00 mm., com reforço na parte superior (boca) em viga U 76x38x3,00 mm. E reforço central em viga U 100x40x3,00 mm. Hastes de içamento em aço 1010/1020 trefilado de diâmetro 2". Produto montado com utilização de gabaritos e por processo de soldagem mig (por fusão), de forma a se obter perfeita padronização e qualidade no processo fabril. Preparação para pintura através de fosfatização por "spray", eliminando resíduos e oxidação, preparando a superfície para receber a pintura com tinta esmalte sintético automotivo na cor azul vivo, com identificação do município em dois lados . Medidas : Comprimento 2,6 m., largura na boca 1,70 m., largura no fundo 1,50 m, altura 1,20m. DENTRO DAS NORMAS ABNT 14728:2005 COM FUROS NO FUNDO COM 12 ADESIVOS REFLETIVOS PADRÃO DENATRAN NA CAÇAMBA ENTREGUE NO MUNICIPIO DE SENGES EXCLUSIVO MPE	próprio	própria	UNI	5,00	4.299,99	21.499,95
2	1	CAÇAMBA ESTACIONARIA PARA ENTULHO 4M/3 3MM CAÇAMBA ESTACIONARIA PARA ENTULHO 4M/3 3MM – Caçamba tipo Brooks com capacidade para 4M3, em chapa de aço 1010/1020 – 3,00 mm., com reforço na parte superior (boca) em viga U 76x38x3,00 mm. E reforço central em viga U 100x40x3,00 mm. Hastes de içamento em aço 1010/1020 trefilado de diâmetro 2". Produto montado com utilização de gabaritos e por processo de soldagem mig (por fusão), de forma a se obter perfeita padronização e qualidade no processo fabril. Preparação para pintura através de fosfatização por "spray", eliminando resíduos e oxidação, preparando a superfície para receber a pintura com tinta esmalte sintético automotivo na cor azul vivo, com identificação do município em dois lados . Medidas : Comprimento 2,6 m., largura na boca 1,70 m., largura no fundo 1,50 m, altura 1,20m. DENTRO DAS NORMAS ABNT 14728:2005 COM FUROS NO FUNDO COM 12 ADESIVOS REFLETIVOS PADRÃO DENATRAN NA CAÇAMBA ENTREGUE NO MUNICIPIO DE SENGES AMPLA CONCORRENCIA	próprio	própria	UNI	15,00	4.299,99	64.499,85

DETENTORA DA ATA: SCORPION INDÚSTRIA DE EMBARCAÇÕES NAVAL LTDA - ME, com CNPJ sob n.º 22.602.222/0001-17
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023.

FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 14 de JULHO de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:2A61CADB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 145/2023

Pregão Eletrônico nº 017/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalar para abastecer as Unidades básicas de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	ALGODÃO ORTOPÉDICO MINIMO 15CMX1,00 M ALGODÃO ORTOPÉDICO MINIMO 15CMX1,00M COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADO COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO.	ORTOBOM	ORTOBOM	DZ	120,00	9,25	1.110,00
5	1	ALGODÃO ORTOPÉDICO MINIMO 20 CM X 1,0 Algodão Ortopédico - Minimo 20 cm x 1,00 m. Com 12 unidades, confeccionado com fibras de puro algodão.	ORTOBOM	ORTOBOM	DZ	120,00	10,24	1.228,80
6	1	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M Atadura gessada é confeccionada com tecido de gaze especial 100% algodão , alvejada, com ph entre 5,0 e 8,0, isento de corante corretivo e alvejante optico. Impregnada uniformente com massa viscosa, composta de gesso semi-hidratada, derivados de celulose, adesivo e solvente. A composição balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea não provocando qualquer reação ao paciente. Cada Caixa contém 20 unidades.	POLARFIX	POLARFIX	CX	30,00	65,20	1.956,00
16	1	FRALDA GERIATRICA G Fralda Geriátrica G - Não estéril de uso único, descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas. Painel Anatômico, núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose, cintura ajustável, flocos de gel superabsorventes. Possui quatro fitas reajustáveis. Contém 8 unidades	CONFORT	CONFORT	PCT	2.000,00	11,71	23.420,00
17	1	FRALDA GERIATRICA GG Fralda Geriátrica GG - Não estéril de uso único/ descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas. Painel Anatômico, núcleo absorvente comporto por algodão hidrófilo, polpa de celulose, cintura ajustável, flocos de gel superabsorventes. Possui quatro fitas reajustáveis. Contém 7 unidades	CONFORT	CONFORT	PCT	2.000,00	10,34	20.680,00
19	1	FRALDA GERIÁTRICA P Fralda Geriátrica P - Não estéril, uso único/ descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas. Painel Anatômico, núcleo absorvente comporto por algodão hidrófilo, polpa de celulose, cintura ajustável, flocos de gel superabsorventes. Possui quatro fitas reajustáveis. Contém 8 unidades.	CONFORT	CONFORT	PCT	400,00	12,60	5.040,00
TOTAL								**53.434,80**

DETENTORA DA ATA: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, com CNPJ sob n.º 30.888.187/0001-72
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA:13/07/2023
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 14 de Julho de 2023

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:E1A7CFDC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 142/2023

Pregão Eletrônico nº 017/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalar para abastecer as Unidades básicas de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G Em camadas continuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, o algodão deverá apresentar aspecto homogeneo e boa absorvência, inodoro, ausência de grumo ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura, peso líquido 500 gramas, embalado saco plástico individual, procedência nacional.	NATHALYA	PCT	120,00	13,54	1.624,80
11	1	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Equipo - Produto estéril, descartável, confeccionado em poliestireno cristal em câmara simples flexível em PVC atóxico. Permite o gotejamento de 60 gotas por minuto. Confeccionado em P.V.C cristal atóxico, flexível, incolor, reto, provido em uma das extremidades da conexão em látex natural.	DESCARPACK	UNI	4.800,00	0,97	4.656,00

12	1	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 Esparadrapo em tecido de algodão impermeável branco medindo 10 de largura por 4,5 de comprimento, com adesivo uniformemente distribuindo, isento de substâncias alergênicas, com boa aderência e de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele, com bordas bem acabadas e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e nº de lote, data de fabricação, data de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto a contar de entrega na unidade requisitante.	MISSNER	UNI	250,00	8,87	2.217,50
13	1	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL P Estéril, lubrificado, confeccionado em PVC transparente, permitindo a visualização de secreções no seu interior, atóxico, antialérgico, rigidez compatível com a sua finalidade, ausência de material alérgico ou nocivo a saúde; superfície lisas e bordas devidamente arredondadas, isentas de rebarbas, a fim de evitar traumatismo ao paciente. O material deverá ser acondicionado e embalagem individual, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. No invólucro deverá constar externamente os seguintes dados: marca comercial e fabricante; conteúdo qualitativo e quantitativo; prazo de validade, nº do registro produto no Ministério da Saúde; tipo de esterilização, e demais dados que constem da Lei nº 8078/90 - (CDC) - Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto a contar da data de entrega da unidade requisitante.	CRAL	UNI	1.000,00	1,23	1.230,00
14	1	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL G Espéculo Vaginal Descartável - Estéril, lubrificado, confeccionado em PVC transparente, permitindo a visualização de secreções no seu interior, atóxico, antialérgico, rigidez compatível com a sua finalidade, ausência de material alérgico ou nocivo a saúde; superfície lisas e bordas devidamente arredondadas, isentas de rebarbas, a fim de evitar traumatismo ao paciente. O material deverá ser acondicionado e embalagem individual, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. No invólucro deverá constar externamente os seguintes dados: marca comercial e fabricante; conteúdo qualitativo e quantitativo; prazo de validade, nº do registro produto no Ministério da Saúde; tipo de esterilização, e demais dados que constem da Lei nº 8078/90 - (CDC) - Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto a contar da data de entrega da unidade requisitante.	CRAL	UNI	600,00	1,64	984,00
22	1	LENÇOL DESCARTAVEL 50CMX50M Lençol hospitalar em papel 100% celulose descartavel -Nao reutilizavel - tamanho 50x50 - gramatura:30 a 36grs - Produto dispensado de Reg. Anvisa Conf. Portaria 1480 de 31/1/90. Produto isento de bactérias nocivas a derme. Alto resistencia para não rasgar no uso. O filme plástico protege contra umidade e a caixa de papelão asegura contra outros agentes nocivos. lençol braco	DESCARBOX	UNI	600,00	7,66	4.596,00
25	1	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100 M Filme laminado de poliester, polipropilleno - Composição: Papel Grau Cirúrgico, poliester, adesivo, polipropileno - Medida: 10 cm x 100 m.	HOSPFLEX	RL	60,00	40,97	2.458,20
Valor Total: R$ 17.766,50							

DETENTORA DA ATA: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com CNPJ sob n.º 34.223.536/0001-98
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 14 de JULHO de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:3501319A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 144/2023

Pregão Eletrônico nº 017/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalar para abastecer as Unidades básicas de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
33	1	SORO FISIOLOGICO - 9% - 250 ML PARA IRRIGAÇÃO SISTEMA ABERTO O soro fisiológico é uma solução de àgua destilada e cloreto de sódio (NaCl). Em cada solução 0,9% (em massa) correspondem a NaCl, ou seja, em cada 100 ml deste soro encontram-se 0,9 g de sal. A presença do sal faz com que a solução apresente, normalmente, pH=7. Devido às suas características é utilizado em várias situações. É utilizado em medicina em pessoas que apresentam sintomas diversos, como gripes, respostas alérgicas, limpeza de ferimentos externos (p.e. cortes e queimaduras) e desidratação (meio intravenoso).	FARMAX	FARMAX	UNI	1.000,00	4,19	4.190,00
34	1	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML O soro fisiológico é uma solução de àgua destilada e cloreto de sódio (NaCl). Em cada solução 0,9% (em massa) correspondem a NaCl, ou seja, em cada 100 ml deste soro encontram-se 0,9 g de sal. A presença do sal faz com que a solução apresente, normalmente, pH=7.	FARMACE	FARMACE	UNI	750,00	5,19	3.892,50
TOTAL								**8.082,50**

DETENTORA DA ATA: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI EPP, com CNPJ sob n.º 32.743.242/0001-61
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 14 de JULHO de 2023

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:914E7721

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2023

Pregão Eletrônico nº 017/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalar para abastecer as Unidades básicas de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
20	1	GELO REUTILIZÁVEL TIPO GELO X TAMANHO G Gelo reutilizável tipo Gelo X, tamanho "G" aproximadamente 1000 ml - Gelo reutilizável, não tóxico, embalado em polietileno, com gel a base de celulose vegetal, conservante e água, que por ser mais denso, permanece congelado por mais tempo que o gelo. Em caso de rompimento acidental, o gel não é tóxico. Com capacidade do frasco de aprovimadamente de 1000 ml. Mantém a temperatura por muito mais tempo qued o gelo e sem encharcar o intedrior de bolsas e caixas térmicas.	GELOTECH	gelo reutilizável tipo gelo x tamanho g gelo reuti	UNI	150,00	7,84	1.176,00
21	1	GELO REUTILIZÁVEL TIPO GELO X TAMANHO M Gelo reutilizável tipo Gelo X, tamanho "M" aproximadamente 750 ml - Gelo reutilizável, não tóxico, embalado em polietileno, com gel a base de celulose vegetal, conservante e água, que por ser mais denso, permanece congelado por mais tempo que o gelo. Em caso de rompimento acidental, o gel não é tóxico. Com capacidade do frasco de aprovimadamente de 750 ml. Mantém a temperatura por muito mais tempo qued o gelo e sem encharcar o intedrior de bolsas e caixas térmicas.	GELOTECH	gelo reutilizável tipo gelo x tamanho m gelo reuti	UNI	150,00	6,55	982,50
28	1	SOLUÇÃO DE POLIHEXANIDA PHMB 0,1% FRASCO 350ML	CASEX	solução de polihexanida phmb 0,1% frasco 350ml	FR	36,00	69,57	2.504,52
TOTAL								**4.663,02**

DETENTORA DA ATA: SALVI E LOPES & CIA LTDA - ME, com CNPJ sob n.º 82.478.140/0001-34
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 14 de JULHO de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:601DF297

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 151/2023

Pregão Eletrônico nº 062/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
24	1	REFLETOR DE LED 100W. BIVOLT AUTOMÁTICA; FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA; ALTO FATOR DE POTÊNCIA - IGUAL OU SUPERIOR A 0,98; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 10%, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70, PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV /10KA, IP MÍNIMO 66 DO PRODUTO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, LED COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HS(L70) SISTEMA DE ATERRAMENTO; FLUXO LUMINOSO EFETIVO MAIOR OU IGUAL DE 10.000/LM 100LM/W, ANGULO DE RADIAÇÃO LUMINOSA 60º TEMPERATURA MÉDIA DE COR 4000 A 5000K; O PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A LM 80/TM21 DOS LEDS UTILIZADOS COM TRADUÇÃO JURAMENTADA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS LUMINÁRIAS LED OFERTADAS PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) ANOS, EXPEDIDA E ASSINADA PELO FABRICANTE DA LUMINÁRIA. COM REGISTRO INMETRO. OS LAUDOS E REGISTROS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO	DIBANI	100W	UNI	500,00	40,92	20.460,00
25	1	REFLETOR DE LED 150W. BIVOLT AUTOMÁTICA; FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA; ALTO FATOR DE POTÊNCIA - IGUAL OU SUPERIOR A 0,98; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 10%, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70, PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV /10KA, IP MÍNIMO 66 DO PRODUTO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, LED COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HS(L70) SISTEMA DE ATERRAMENTO; FLUXO LUMINOSO EFETIVO MAIOR OU IGUAL DE 15.000/LM 100LM/W, ANGULO DE RADIAÇÃO LUMINOSA 120º TEMPERATURA MÉDIA DE COR 4000 A 5000K; O PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A LM 80/TM21 DOS LEDS 800UTILIZADOS COM TRADUÇÃO JURAMENTADA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS LUMINÁRIAS LED OFERTADAS PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) ANOS, EXPEDIDA E ASSINADA PELO FABRICANTE DA LUMINÁRIA. COM REGISTRO INMETRO. OS LAUDOS E REGISTROS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO.	DIBANI	150W	UNI	200,00	85,56	17.112,00
TOTAL								**R$ 37.572,00**

DETENTORA DA ATA: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP com CNPJ sob n.º 37.386.859/0001-90
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 17 de JULHO de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:713B9C80

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 139/2023

PROC. n.º 260/2022 –Pregão Eletrônico n.º 134 /2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **CASA ART LTDA - ME** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 40.600.176/0001-07
DO OBJETO: O objeto deste instrumento consiste em:

Lote	Quantidade	Unidade	Descrição dos Serviços	Marca e modelo	Valor Unitário R$	Valor Total do Lote R$
002	04	und	CADEIRA DE ESCRITÓRIO REFORÇADA CAPACIDADE MÍNIMA DE 130 KG com braços. Base giratória Encosto e assento em espuma injetada (espessura mínima de 45mm) revestimento em vinil ou tecido, preto. Com Regulagem de altura (altura aprox. 45/altura máxima 55 cm) e regulagem de inclinação do encosto.	PCTOP	449,89	1.799,56

DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- R$ 1.799,56 (hum mil setecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e seis centavos), As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do exercício de 2023:
04 – Sec. Administração
04.122.0004 – 2005 – Mat. Depto de Administração
460.000-449052 eq. mat.permanente, EC/EA
DA VIGÊNCIA:- Este Contrato terá vigência de até 31/12/2023, a partir da data de sua assinatura.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2023
FORO: Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 17 de julho de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:784A9862

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 152/2023

Pregão Eletrônico nº 062/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	1	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 16-70 / 1,5 - 6MM.	SANLIGHT CDP70	UNI	700,00	5,85	4.095,00
VALOR TOTAL: R$ 4.095,00							

DETENTORA DA ATA: ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS - ME, com CNPJ sob n.º 33.584.641/0001-90
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**, não podendo ser prorrogada..
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023.
FORO: Comarca de Sengés.
Sengés, 17 de JULHO de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:ED0931CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 142/2023

PROC. n.º 227 /2022 –Pregão Eletrônico n.º 119/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA - EPP** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.299.558/0001-69
DO OBJETO: O objeto deste instrumento consiste em:

Lote	Descrição dos Serviços	Marca e modelo	Uni	Qtd	Valor Unit. R$	Valor Total R$
09	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA Cadeira Giratória Tipo Secretária Características Mínimas: Com regulagem de altura: Assento e encosto: madeira compensada. Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kG/m3. Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno. Base: em aço com capa protetora em polipropileno. Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás. Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 espessura Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 50 espessura. Altura do Assento até o chão: mínimo 42 cm - máximo 52 cm Altura total até o chão: mínimo 80 cm - máximo 91,5 cm Dimensões aproximadas do produto montado: 55 cm largura x 50 cm profundidade Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões aproximadas da embalagem: 55 cm largura x 55 cm profundidade x 28 cm altura Peso líquido aproximado do produto: 7 kg. Peso recomendado: até 110 kg. Garantia: 3 meses.	PAPIROS MOVEIS P10 PAPIROS MOVEIS P10	Uni	29	R$ 253,00	R$ 7.337,00

DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- R$ 7.337,00 (sete mil e trezentos e trinta e sete reais), As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do exercício de 2023:
10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0015.1006 – AQUISIÇÃO DE EQPTOS
4.4.90.52.00.00 – EQPTOS E MAT. PERMANENTE
4220 – Fonte 303 – (RECEITAS VINCULADAS)
4220 – Fonte 303 EA (RECEITAS VINCULADAS)
04 – SEC. ADMINISTRAÇÃO
460.000.449052. EQ.MAT.PERMANENTE EC/EA
DA VIGÊNCIA:- Este Contrato terá vigência de vigência deve ser até 15/12/2023 a partir da data de sua assinatura.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/07/2023
FORO: Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 17 de julho de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:580BE014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 149/2023

Pregão Eletrônico nº 052/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de luminárias em LED, braços, cabos para luminárias em LED, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PUBLICA LM3 de 03 metros, gavanizado a fogo, padrão copel	HIDROWATS	UNI	200,00	137,00	27.400,00
2	1	CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5mm ISOLAÇÃO 750V	TECNOFIO	M	2.000,00	1,35	2.700,00
3	1	LUMINÁRIA 150 WATTS; TECNOLOGIA: LED SMD ;Aplicação: Iluminação Pública;Fluxo Luminoso Nominal Mínimo: >= 20.250 lm;Eficiência Energética Nominal Mínima Declarada: >= 135lm/W;Potência Máxima de Referência: 150 W; Frequência Nominal: 60Hz;Faixa de Tensão Nominal: 120-240 Vca; Fator de potência: = 0,95 ; THD=70;Temperatura de Cor (CCT): 5000k; Vida Útil Mínima com Manutenção 70% do Fluxo Luminoso: 76.000 horas;Índice de Proteção Mínima (Estanqueidade): IP66; Resistência à Choques Mecânicos: IK09;DPS - Proteção Contra Surto Mínima: 10kV; Estrutura em Alumínio Injetado;Parafuso em aço inox; Possibilidade de Inclinação Mínima: +/- 20º; Faixa Atendida de Diâmetro de Braço IP: 48,3 a 60,3mm Período Mínimo de Garantia: 5 anos; O parâmetro primordial a ser observado para a aquisição das luminárias é o Fluxo - Luminoso, para garantir assim os resultados previstos nos cálculos e simulações luminotécnicas. As potências (W) são indicadas como referência, podendo existir variações entre diferentes fornecedores.Vetado Uso de Luminárias com Tecnologia COB (Chip On Board); Todas as luminárias deverão possuir selo e certificação INMETRO.Todas as luminárias deverão possuir a certificação PROCEL. Junto a proposta de preços a proponente, deverá apresentar junto da proposta todos os catálogos das luminárias, bem como os ensaios de fluxo Luminoso e dados elétricos. Todos os Ensaios entregues só devem ser validos se realizados em Laboratório Acreditado INMETRO. O fornecedor das luminárias LED deverá disponibilizar o arquivo eletrônico IES para cada. garantia de 05 anos.	ESB LIGHT	UNI	150,00	490,00	73.500,00
4	1	LUMINÁRIA 150 WATTS; TECNOLOGIA: LED SMD ;Aplicação: Iluminação Pública;Fluxo Luminoso Nominal Mínimo: >= 20.250 lm;Eficiência Energética Nominal Mínima Declarada: >= 135lm/W;Potência Máxima de Referência: 150 W; Frequência Nominal: 60Hz;Faixa de Tensão Nominal: 120-240 Vca; Fator de potência: = 0,95 ; THD=70;Temperatura de Cor (CCT): 5000k; Vida Útil Mínima com Manutenção 70% do Fluxo Luminoso: 76.000 horas;Índice de Proteção Mínima (Estanqueidade): IP66; Resistência à Choques Mecânicos: IK09;DPS - Proteção Contra Surto Mínima: 10kV; Estrutura em Alumínio Injetado;Parafuso em aço inox; Possibilidade de Inclinação Mínima: +/- 20º; Faixa Atendida de Diâmetro de Braço IP: 48,3 a 60,3mm Período Mínimo de Garantia: 5 anos; O parâmetro primordial a ser observado para a aquisição das luminárias é o Fluxo - Luminoso, para garantir assim os resultados previstos nos cálculos e simulações luminotécnicas. As potências (W) são indicadas como referência, podendo existir variações entre diferentes fornecedores.Vetado Uso de Luminárias com Tecnologia COB (Chip On Board); Todas as luminárias deverão possuir selo e certificação INMETRO.Todas as luminárias deverão possuir a certificação PROCEL. Junto a proposta de preços a proponente, deverá apresentar junto da proposta todos os catálogos das luminárias, bem como os ensaios de fluxo Luminoso e dados elétricos. Todos os Ensaios entregues só devem ser validos se realizados em Laboratório Acreditado INMETRO. O fornecedor das luminárias LED deverá disponibilizar o arquivo eletrônico IES para cada. garantia de 05 anos. COTA EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MPE	ESB LIGHT	UNI	50,00	490,00	24.500,00
5	1	LUMINARIA LED 80W Luminária para iluminação de vias públicas, com fluxo luminoso mínimo;de 170 lmw (Relação desejada com tolerância a menor de 5 %), construída com chassi	ESB LIGHT	UNI	135,00	445,00	60.075,00

		e bloco de suporte (corpo único) em alumínio injetado a alta pressão com vedação em borracha de silicone resistente ao calor, válvula de alívio de pressaõ, composta por diodos emissores de luz (LEDs) branco, alto-brilho, com tensão de alimentação de 120V a 240V ou mais amplo. Não serão aceitas luminárias que tenham dissipador de calor compostos de alumínio extrudado. Os LEDs deverão ser do tipo High Power ou Mid Power, não sendo admitidos LEDs do tipo Low Power ou COB. As luminárias deverão possuir tomada para fotocélula padrão NEMA 5 a 7 pinos. Deverá ser dotada de driver dimerizável com tecnologia 1- 10V. O sistema óptico; Garantia de 05 anos deve ser feito através de lentes, posicionando a luz onde ela é necessária. Deverá ter grau de Proteção IP66 total, tanto para o conjunto óptico quanto para o alojamento para Driver. DPS derverá ser instalado na area externa da luminaria, para facil remossao e substituiçao de no minimo 10 kva. Deverá possuir lente secundaria em polímero, e difusor em vidro plano temperado; garantia mínima de 05 anos.					
6	1	LUMINARIA LED 80W Luminária para iluminação de vias públicas, com fluxo luminoso mínimo;de 170 lmw (Relação desejada com tolerância a menor de 5 %), construída com chassi e bloco de suporte (corpo único) em alumínio injetado a alta pressão com vedação em borracha de silicone resistente ao calor, válvula de alívio de pressaõ, composta por diodos emissores de luz (LEDs) branco, alto-brilho, com tensão de alimentação de 120V a 240V ou mais amplo. Não serão aceitas luminárias que tenham dissipador de calor compostos de alumínio extrudado. Os LEDs deverão ser do tipo High Power ou Mid Power, não sendo admitidos LEDs do tipo Low Power ou COB. As luminárias deverão possuir tomada para fotocélula padrão NEMA 5 a 7 pinos. Deverá ser dotada de driver dimerizável com tecnologia 1- 10V. O sistema óptico; Garantia de 05 anos deve ser feito através de lentes, posicionando a luz onde ela é necessária. Deverá ter grau de Proteção IP66 total, tanto para o conjunto óptico quanto para o alojamento para Driver. DPS derverá ser instalado na area externa da luminaria, para facil remossao e substituiçao de no minimo 10 kva. Deverá possuir lente secundaria em polímero, e difusor em vidro plano temperado; garantia mínima de 05 anos. COTA EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MPE	ESB LIGHT	UNI	45,00	445,00	20.025,00
Valor total: R$ 208.200,00							

DETENTORA DA ATA: A.A.ZUB DISTRIBUIDORA - ME com CNPJ sob n.º 27.185.629/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 17 de JULHO de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado A no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:09D597AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 150/2023

Pregão Eletrônico nº 062/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BASE PARA RELE FOTO ELÉTRICO 220V 10A, COM SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO	Incomell	UNI	250,00	3,00	750,00
2	1	BRAÇO COMUM DE IP , EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO DE 25X1000MM, PADRÃO COPEL	Hidrowats	UNI	450,00	19,79	8.905,50
3	1	BRAÇO ESPECIAL DE IP , EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO 49X3000MM, PADRÃO COPEL	Hidrowats	UNI	350,00	64,00	22.400,00
4	1	BRAÇO ESPECIAL DE IP, EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO 29X1500MM, PADRÃO COPEL	Hidrowats	UNI	450,00	35,00	15.750,00
6	1	CABO COBRE FLEXÍVEL 10,0MM , ANTICHAMA, REGISTRO INMETRO	CORFIO	M	3.000,00	4,20	12.600,00
7	1	CABO COBRE FLEXÍVEL 2,5MM, ANTICHAMA, REGISTRO INMETRO	CORFIO	M	3.500,00	0,95	3.325,00
8	1	CABO COBRE FLEXÍVEL 4,0MM, ANTICHAMA, REGISTRO INMETRO	CORFIO	M	1.200,00	1,65	1.980,00
9	1	CABO COBRE FLEXÍVEL 6,0MM, ANTICHAMA, REGISTRO INMETRO	CORFIO	M	1.200,00	2,50	3.000,00
10	1	CABO PP 2 X 1,5MM, ANTICHAMA, REGISTRO INMETRO	CORFIO	M	2.500,00	2,10	5.250,00
11	1	CABO PP 2 X 2,5MM, ANTICHAMA, REGISTRO INMETRO	CORFIO	M	2.500,00	3,15	7.875,00
13	1	CONECTOR ALUMINIO C/ 1 PARAFUSOS 10-95MM	Intelli	UNI	900,00	3,60	3.240,00
14	1	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE ATÉ 35X70MM²	Intelli	UNI	700,00	5,80	4.060,00
16	1	FIO PARALELO 2 X1,5 MM	MEGAFLEX	M	2.000,00	0,57	1.140,00
17	1	FIO PARALELO 2 X2,5 MM	MEGAFLEX	M	2.000,00	1,12	2.240,00
18	1	FITA DE AUTO-FUSÃO, ROLO DE 10 METROS	Vila	RL	300,00	7,32	2.196,00
19	1	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20 METROS	Empalux	UNI	300,00	3,50	1.050,00
20	1	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR 250W/220V SOQUETE E27 - FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 33.000 LUMENS VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 32.000 HORAS EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 LM/W ACABAMENTO LEITOSA. COM SELO PROCEL	Empalux	UNI	1.100,00	13,50	14.850,00
21	1	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR 70W/220V SOQUETE E27 - FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 6.600 LUMENS VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 32.000 HORAS EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 LM/W ACABAMENTO LEITOSA. COM SELO PROCEL.	Empalux	UNI	1.100,00	11,20	12.320,00
22	1	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO 25W/220V, COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL- CARCAÇA REDONDA OU QUADRADA - GALVANIZADO A FOGO - COM BASE PARA RELÊ COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA COM CABO XLPE 2,5 MM2 COM ISOLAÇÃO DE 06/1 KV - COM O CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500 MM DE COMPRIMENTO COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO A REDE COM 1200 MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS. COM FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,92; T MÁXIMO 65ºC; TW MÁXIMO 105ºC; COM SELO PROCEL, IDENTIFICADO NO PRODUTO O MÊS E O ANO DE FABRICAÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO GRAVADO DIRETAMENTE NA CHAPA OU EM PLACA DE ALUMÍNIO EM BAIXO OU ALTORELEVO DE FORMA CLARA E VISÍVEL	HIDROWATS	UNI	1.100,00	55,00	60.500,00
23	1	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W/220V, COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL- CARCAÇA REDONDA OU QUADRADA - GALVANIZADO A FOGO - COM BASE PARA RELÊ COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA COM CABO XLPE 2,5 MM2 COM ISOLAÇÃO DE 06/1 KV - COM O CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500 MM DE COMPRIMENTO COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO A REDE COM 1200 MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS 22DOBRADAS E ESTANHADAS. COM FA23TOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,9242; PERDA MÁXIMA DE 14W; T MÁXIMO 65ºC; TW MÁXIMO 105ºC; COM SELO PROCEL, IDENTIFICADO NO PRODUTO O MÊS E O ANO DE FABRICAÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO GRAVADO DIRETAMENTE NA CHAPA OU EM PLACA DE ALUMÍNIO EM BAIXO OU ALTORELEVO DE FORMA CLARA E VISÍVEL.	HIDROWATS	UNI	1.100,00	44,00	48.400,00
26	1	RELE FOTO ELETRONICO BIVOLT (TENSAO DE OPERACAO 105V A 305V) COM CAPACIDADE DE CUMUTACAO DE CARGA RESISTIVA DE 1000W, E 1800VA PARA A CARGA INUTIVA, AMBAS OPERANDO EM TENSAO DEVE SER DO TIPO SINCRONO NA PASSAGEM POR ZERO DA TENSAO NO MOMENTO DA COMUTACAO COM DIFERENCA DE TENSAO MODULAR MAXIMA DE 50V NO INSTANTE DA COMUTACAO. A PECA DEVERA TER UM GRAU DE PROTECAO MINIMO IP65. DEVERA POSSUIR PROTECAO CONTRA SURTOS NA REDE DE ALIMENTACAO. O RELE DEVERA APRESENTAR UM TEMPO DE CICLO DE CUMUTACAO ENTRE LIGAR E	Dreik	UNI	950,00	11,50	10.925,00

		DESLIGAR NAO INFERIOR A 02 SEGUNDOS E NAO SUPERIOR A 05 SEGUNDOS. AS DEMAIS CARACTERISTICAS DEVEM ATENDER A NORMA NBR 5123. A DURABILIDADE DO CONTATO DO RELE DEVE SER DE NO MÍNIMO 40.000 CICLOS. A PECA DEVE TER GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS					
27	1	Soquete porcelana E27 p/ luminária LM1	G20	UNI	800,00	2,70	2.160,00
28	1	Soquete porcelana E40 p/ luminária LM3	G20	UNI	800,00	3,99	3.192,00
29	1	TERMINAL MACIÇO 12MM CURTO TCM	TCM	UNI	800,00	2,93	2.344,00
VALOR TOTAL R$ 250.452,50							

DETENTORA DA ATA: A. A. ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME, com CNPJ sob n.º 27.185.629/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 17 de JULHO de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:271410AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 140/2023

PROC. n.º 041/2023 –Pregão Eletrônico n.º 018/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA - EPP** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 47.433.137/0001-01
DO OBJETO: O objeto deste instrumento consiste em:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	CANETAS PERSONALIZADAS Canetas Personalizadas: Canetas plásticas confeccionada em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno ou acrilonitrilo butadieno estireno),personalizadas com tinta para escrever na cor azul com a ponta em esfera de tungstênio, escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que eprmita retração da ponta da caneta durante a escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas, corpo branco, acionamento click. Medidas Minimas: Altura: 14 cm, Largura: 1.0 cm. Peso: 8 g. Personalização: Tipo de impressão: Sublimação. Cores de personalização: Sem limite de cores. Cores das canetas: Variadas. Sobre arte Área de impressão 1 cm x 5 cm, apenas 1 lado da caneta. Conforme solicitação da Secretaria.	PRÓPRIA	CANETAS	UNI	150	3,24	486,00

DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- R$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do exercício de 2023:
18 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0016-2066 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
5811 – 3.3.90.30.00.00 - 1052 – Ex. Anterior – Material de Consumo.
DA VIGÊNCIA:- Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2023.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/07/2023
FORO: Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 17 de julho de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:CC1BA538

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N° 11/2023 - ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 011/2023

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de 2023 do Município de Terra Roxa-PR, no uso de suas atribuições Legais, nos termos da Lei Municipal nº 365/2008 e da Resolução CONANDA nº 231/2022.

TORNAR PÚBLICA

A divulgação, dos gabaritos preliminares conforme ANEXO 1 deste Edital.

A divulgação, do resultado preliminar da prova Objetiva conforme ANEXO 2 deste Edital.

O prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares e contra o resultado preliminar da prova objetiva será de 3 (dois) dias úteis sendo das 8h. do dia 18/07/2023 às 15h. do dia 20/07/2023 os quais deverão ser apresentados junto a Secretaria Executiva do CMDCA situada na Rua Auzari Guedes Pereira nº 588 junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Terra Roxa, 17 de julho de 2023.

MATILDE PEREIRA AURELIANO
Presidente do CMDCA

ANEXO 1 – EDITAL N° 11/2023

GABARITO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE AFERIMENTO DE CONHECIMENTOS SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE APLICADA NO DIA 16/07/2023.

1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
A	D	D	B	C	D	D	D	B	B
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
C	A	C	D	C	A	A	A	A	A

ANEXO 2 – EDITAL N° 11/2023

RELAÇÃO PRELIMINAR E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR APLICADA NO DIA 16/07/2023.

Nome do Candidato em Ordem Alfabética	**Nota**	**Situação**	**Classificação**
Ana Dulce do Nascimento	70	Aprovado	9º Lugar
Celia Regina da Silva Mariano	85	Aprovado	7º Lugar
Cristiane Lopes de Paula	90	Aprovado	4º Lugar
Dilma Merencio Silvino	85	Aprovado	6º Lugar
Helio Teixeira Mafra	- - -	AUSENTE	- - - - - -
Ivone Reis da Silva	95	Aprovado	3º Lugar
João Paulo de Souza	70	Aprovado	10º Lugar
Luiz Spote	95	Aprovado	2º Lugar
Marcia Barbosa de Lima Palmieri	80	Aprovado	8º Lugar
Marlete Pacheco Palma	60	REPROVADO	- - - - - -
Valdemir Antonio Sanches	85	Aprovado	5º Lugar
Willian Jeferson Alves de Azevedo	100	Aprovado	1º Lugar

Obs.: Em candidatos com a mesma nota utilizou-se como critério de desempate a idade do candidato.

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:E4D720AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INDENIZAÇÃO 09/2023

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	**PROCESSO DE INDENIZAÇÃO**	**OBJETO**	**CONTRATADA**	**VALOR**	**ASSINATURA**
N° 09/2023	N° 09/2023	Liquidação de débitos referente ao pagamento de horas extras realizadas aos colaboradores sobre o contrato nº 16/2023 – Pregão Presencial n° 84/2022, do qual era signatário na condição de prestador de serviço.	**FP Engenharia LTDA** CNPJ nº 27.338.122/0001-49	R$ 25.847,09 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e nove centavos).	13/07/2023

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:580AF596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2023 - T.P 05/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71-2023 –TOMADA DE PREÇO Nº 05-2023

Nº CONTRATO	**OBJETO**	**CONTRATADA**	**DATA DE ASSINATURA**	**DATA DA VIGÊNCIA**	**VALOR DO CONTRATO**
Nº 71-2023 TOMADA DE PREÇO Nº 05-2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NAS LOCALIDADES MATULÃO, PINHAL DOS BORGES E ARAÇATUBA - ESTRADA BENJAMIM CLAUDINO CAMARGO E ALVINO CHICÓVIS, EXTENSÃO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 5.4 MIL METROS – CONTRATO DE REPASSE N° 922257/2021 – OPERAÇÃO 1080999-00, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SU/PR.	INOVA PAVIMENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 81.832.453/0001-86	13/07/2023	12/07/2024	R$ 748.320,69

Tijucas do Sul, 17 de Julho de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Woiakievicz Giombelli
Código Identificador:F3E03854

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2023

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico N° 35/2023, o resultado da classificação das propostas e julgamento da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

R. MATOS LTDA - CNPJ N° 48.640.120/0001-80
LOTE 02 – SERVIÇO DE PINTOR **– AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	1.500	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pintor	R$ 18,98	29.970,00
				TOTAL	**R$ 29.970,00**

LOTE 04 – SERVIÇO DE ENCANADOR **– AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	500	Hora/ Trabalhada	Serviço de Encanador	R$ 27,00	R$ 13.500,00
				TOTAL	**R$ 13.500,00**

LOTE 05 – SERVIÇOS DE JARDINAGEM - **AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	3000	Hora/ Trabalhada	Serviço de Jardineiro	R$ 26,76	R$ 80.280,00
09	2000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Jardineiro	R$ 14,61	R$ 29.220,00
				TOTAL	**R$ 109.500,00**

Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 152.970,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e setenta reais).

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA – CNPJ N° 12.873.443/0001-76
LOTE 01 – SERVIÇO DE PEDREIRO DE OBRAS – **AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pedreiro	R$ 22,02	R$ 44.040,00
02	2000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Servente de Obras	R$ 17,15	R$ 34.300,00
03	2000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Pedreiro	R$ 11,08	R$ 22.160,00
				TOTAL	**R$ 100.500,00**

LOTE 03 – SERVIÇO DE CARPINTEIRO - **AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	2000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Carpinteiro	R$ 24,10	R$ 48.200,00
06	2000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Carpinteiro	R$ 13,90	R$ 27.800,00
				TOTAL	**R$ 76.000,00**

Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais).

Desclassificações
NÃO HOUVE

Inabilitações
AZUL SAÚDE SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA – CNPJ N° 11.685.853/0001-20

Três Barras do Paraná/PR, 17 de julho de 2023.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:F2EB7C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2511/2023

DATA 17/07/2023

Súmula. Cria a Secretaria Municipal de Cultura, dispõe sobre a adequação dos símbolos, consolida aestrutura da organização administrativa do município de Três Barras do Paraná *e dá outras providências*.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Esta Lei formula a Estrutura Organizacional da Administração Direta do município de Três Barras do Paraná e as competências gerais das unidades que a compõem.

Art. 2º- A ação governamental será norteada a partir dos instrumentos de planejamento, elaborados sob a orientação e coordenação superior do Poder Executivo, assegurada a participação direta do cidadão e das associações representativas da sociedade.

Art. 3º- A Administração Municipal desenvolverá suas funções obedecendo a um processo permanente e contínuo de planejamento, que vise promover o desenvolvimento econômico, social e cultural do Município, de acordo com as peculiaridades locais e os recursos humanos, materiais, financeiros e técnicos disponíveis e obedecerá às diretrizes emanadas dos anseios da comunidade e as estabelecidas pelo Poder Executivo, guardando consonância com os planos e programas do governo Estadual e Federal, através da elaboração e manutenção dos seguintes instrumentos de planejamento:

I - Plano Diretor Municipal e as leis que o integram;
II - Plano Plurianual da Administração - PPA;
III - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
IV - Lei Orçamentária Anual – LOA.

Parágrafo Único. A ação do Município, em áreas assistidas pelos Governos do Estado e da União, será de caráter supletivo e, sempre que for o caso, buscará mobilizar recursos materiais, humanos e financeiros próprios disponíveis.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Art. 4º- As atividades da Administração Pública do Poder Executivo obedecerão aos seguintes princípios fundamentais:

I – participação popular;
II – inclusão social;
III – moralização da gestão pública;
IV – qualidade ambiental;
V – desenvolvimento sustentável.

Art. 5º- O desenvolvimento das atividades legais e constitucionais será realizado pelos órgãos próprios da Administração Direta, de forma integrada e conjunta, buscando atingir metas e objetivos fixados pelo Governo Municipal.

Art. 6º- A Administração Municipal, além dos controles formais atinentes à obediência a preceitos legais e regulamentares, disporá de instrumentos de acompanhamento e avaliação de seus diversos órgãos, objetivando:

I - elevar a produtividade operacional qualitativa de seus órgãos através da seleção de candidatos ao ingresso no Quadro de Pessoal do Município, do treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, do estabelecimento de níveis de remuneração compatíveis com a qualificação dos recursos humanos e disponibilidades financeiras e do estabelecimento e observância de critérios de promoção;
II - recorrer, sempre que admissível e aconselhável, à execução de obras e serviços mediante contrato, concessão, permissão ou convênio, de forma a evitar novos encargos permanentes e a ampliação desnecessária de seu quadro de servidores;
III - promover a integração da comunidade na vida político-administrativa do Município, através de órgãos colegiados, compostos de servidores municipais representantes de outras esferas de governo e munícipes com destacada atuação na municipalidade, ou que tenham profunda sensibilidade e conhecimento dos problemas locais.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 7º- A atuação dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública do Poder Executivo submete-se às seguintes diretrizes:

I – predominância das políticas públicas dirigidas à inclusão social;
II – expansão do mercado de trabalho, por meio do aumento da escolaridade e oferecimento de oportunidades de qualificação e treinamento, de melhoria da renda e das possibilidades de ocupação das pessoas;
III – promoção da modernização permanente dos órgãos, entidades, instrumentos e procedimentos da Administração Pública, com vistas à redução de custos e desperdícios e a impedir ações redundantes;
IV – valorização dos recursos humanos da Administração Pública, por meio da qualificação permanente, traduzida em maiores possibilidades de desenvolvimento pessoal e profissional e na adoção de processos competitivos de seleção, promoção e remuneração;
V – busca da melhor qualidade dos serviços públicos, sensibilizando o servidor para o convívio com o destinatário final de suas ações e, principalmente, resgatando a ética e o respeito ao próprio servidor público;
VI – eliminação dos desvios e distorções da Administração Pública tornando os atos transparentes para possibilitar a cada indivíduo o acesso às informações e o poder de fiscalização;
VII – descentralização das atividades administrativas e operacionais, por meio da desconcentração espacial de suas ações ou por meio de meios eletrônicos disponibilizados aos cidadãos;
VIII – realização de investimentos públicos indispensáveis à criação das condições de infraestrutura que proporcione o desenvolvimento sustentável do Município;
IX – desenvolvimento sustentável para a produção de bens e serviços e ações efetivas para o turismo, cultura, desporto, ensino, ciência e tecnologia e meio ambiente;
X – redução dos desequilíbrios econômico-sociais entre as regiões do Município, por meio dos instrumentos de política fiscal e de ações de outras políticas públicas;
XI – exploração ordenada e racional dos recursos naturais do Município, ao menor custo para o meio ambiente, assegurando sua preservação e resguardando o equilíbrio do ecossistema;
XII – apoio ao desenvolvimento das organizações populares, da inclusão profissional do mercado informal, das pequenas e microempresas, do associativismo, cooperativismo e capacidade empreendedora.

Art. 8º- Compete a todos os ocupantes de cargos de direção superior:

I – adotar o planejamento sistêmico como orientação e instrumentos permanentes de coordenação das Políticas Públicas, zelando pelo desenvolvimento eficiente e eficaz dos programas, projetos e atividades sob sua responsabilidade;

II – assegurar a observância dos princípios que regem a Administração Pública Municipal, pautando suas ações e decisões na transparência e na moralidade na gestão pública;
III – promover continuamente o controle sobre as despesas públicas;
IV – observar as normas e os procedimentos que assegurem a constante modernização dos processos de trabalho, mantendo sempre presentes os princípios da economicidade, da celeridade e da prestação dos serviços de qualidade ao cidadão;
V – prestar as informações que lhes forem solicitadas dentro da sistemática e periodicidade estabelecidas na programação governamental;
VI – garantir a adequada descentralização de decisões e o treinamento do pessoal para o atendimento eficiente e adequado ao cidadão.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 9º- O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado por cada um dos dirigentes de órgãos diretamente vinculados, e pelos Secretários Municipais, e estes pelos Diretores de Departamentos e Chefes de Divisões, conforme disposto nesta Lei e seus anexos.

Art. 10- A organização dos serviços do Poder Executivo do município de Três Barras do Paraná reger-se-á pelas normas constantes desta Lei e será composta dos seguintes órgãos diretamente subordinados ao Prefeito Municipal:

I - Órgãos de Assessoramento:
a) Assessoria Jurídica;
b) Assessoria de Comunicação;
c) Chefia de Gabinete;
d) Ouvidoria Geral;

II - Órgãos de Administração Específica:
a) Secretaria de Administração e Planejamento;
b) Secretaria da Fazenda;
c) Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
d) Secretaria de Saúde;
e) Secretaria de Assistência Social;
f) Secretaria de Educação
g) Secretaria de Cultura;
h) Secretaria de Esportes;
i) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
j) Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo;
l) Procuradoria Geral.

§ 1º- Integram a organização do Município, como órgãos colegiados de cooperação e aconselhamento ao Prefeito, os seguintes Conselhos:
a) Conselho Municipal de Saúde;
b) Conselho Municipal de Assistência Social;
c) Conselho da Alimentação Escolar;
d) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
e) Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
f) Conselho Municipal de Emprego e Relação do Trabalho;
g) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
h) Conselho Municipal do Idoso;
i) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
j) Conselho Municipal de Conservação do Solo e Meio Ambiente;
k) Comissão Municipal de Defesa Civil;
l) Conselho Municipal de Segurança Pública;
m) Comissões Especiais;
n) Junta do Serviço Militar – JSM;
o) Controladoria Interna.

§ 2º- Ficarão integrados à organização, os Conselhos Municipais criados em legislação específica

§ 3º- Os Conselhos Municipais são órgãos consultivos e deliberativos, formuladores de políticas públicas, compostos por representantes de entidades governamentais e da sociedade civil.

§ 4º- A Junta de Serviço Militar – JSM – é o órgão representativo da unidade superior afim do Governo Federal junto ao Município, competindo-lhe o atendimento aos munícipes relativamente ao alistamento e regularização de documentos do serviço militar.

§ 5º- Os Órgãos da Estrutura Administrativa do município de Três Barras do Paraná estão dispostos hierarquicamente conforme disposto no artigo 40, no Organograma Geral e ainda da seguinte forma:
I – Secretarias;
II – Departamentos;
III – Divisões;
IV – Assessorias.

CAPITULO V
ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Seção I
ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
Subseção I
DA ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 11- À Assessoria Jurídica, na execução das suas funções constitucionais, compete:
I - assessorar as atividades de natureza jurídica;
II - analisar, sob o ponto de vista jurídico, as questões e processos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito;
III - revisar e examinar projetos de lei, justificativas de vetos, decretos, portarias, resoluções, regulamentos, contratos, convênios e outros documentos de natureza jurídica;
IV - participar de sindicância e processos administrativos dando orientação jurídica conveniente;
V - coletar informações sobre a legislação Federal, Estadual e Municipal, cientificando o Prefeito e órgãos da Prefeitura, quando se tratar de assuntos de interesse do Município;
VI - promover a cobrança judicial da dívida ativa e de quaisquer outros créditos, não liquidados nos prazos estabelecidos pela Lei, quando solicitado pelo Chefe do Executivo;

VII - prestar a necessária assistência jurídica nos atos do Executivo referentes a desapropriações amigáveis e ou judiciais, alienações e aquisições assim como nos contratos e nos processos de licitação;
VIII - assessorar técnica e operacionalmente na elaboração de projetos e atos administrativos oficiais expedidos pelo Poder Executivo;
IX - Representar o Município em quaisquer instâncias judiciais, atuando o mesmo como autor ou réu, assistente, oponente ou simplesmente interessado.

Subseção II
DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Art. 12- À Assessoria de Comunicação compete:
I – realizar a publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais, mediante a anuência do Prefeito;
II – confeccionar e coordenar a publicação e redação de matérias, revistas ou boletins referentes a assuntos de interesse público;
III – coordenar e organizar o arquivo fotográfico das atividades e assuntos de interesse do Município;
IV - assessorar o Gabinete do Prefeito Municipal na divulgação de assuntos de interesse da comunidade junto aos meios de comunicação;
V - prestar assessoramento na divulgação de assuntos de interesse público junto aos meios de comunicação;
VI - realizar entrevistas, cobrir eventos de interesse do município, redigir matérias e encaminhar para divulgação em jornais, revistas, rádios e televisão;
VII - fazer cobertura e registro das audiências, conferências, reuniões e visitas de caráter oficiais realizadas pelo Prefeito, coordenando as providências que se fizerem necessárias com a respectiva divulgação pública;
VIII - organizar, juntamente com o departamento de cerimonial, as solenidades oficiais.
Subseção III
DA CHEFIA DE GABINETE
Art. 13-Ao Chefe de Gabinete compete:
I - desenvolver atividades de assessoria ao Prefeito, na direção superior da Administração Municipal;
II - coordenar atividades políticas de relacionamento com o Poder Legislativo Municipal, sociedade civil e outras esferas de governo;
III - coordenar os assuntos relacionados à Administração Pública Municipal;
IV - assistir ao Prefeito no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas;
V - assessorar o Prefeito em suas relações com o Estado, a União e os outros Municípios e também, com os poderes constitucionalmente instituídos, bem como com a sociedade civil e suas organizações;
VI - coordenar o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados às Secretarias, Divisões e demais órgãos da Administração Municipal em matérias da competência do Chefe do Poder Executivo;
VII - executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Governo Municipal;
VIII - assistir ao Prefeito em assuntos referentes à política e, particularmente, nas relações políticas com o Poder Legislativo;
IX - acompanhar, na Câmara Municipal e no âmbito estadual e federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo e do Município;
X - coordenar a política de comunicação institucional da Administração Municipal.
Subseção IV
DA OUVIDORIA MUNICIPAL
Art. 14-As atribuições da Ouvidoria Municipal se encontram descritas no Decreto 1.396/13, alterado pelo Decreto 2.965/17.
Seção II
ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
Subseção I
DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Art. 15- Compete a Secretaria Municipal de Administração a gestão dos serviços de caráter administrativo, de controle de atos, processos, gerenciamento de recursos humanos, do arquivo de documentos de caráter geral, visando à integração burocrática da Prefeitura, bem como o sistema de compras e controle patrimonial, dentre as seguintes atribuições:
I – a programação, a supervisão e o controle das atividades de administração geral da Prefeitura;
II – a execução das atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação, aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais, ao controle de frequência, à elaboração da folha de pagamento e aos demais assuntos relativos à administração de pessoal;
III – a organização e a coordenação de programas de capacitação de pessoal;
IV – a promoção dos serviços de inspeção de saúde dos servidores para efeitos de nomeação, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente dos serviços;
V – a coordenação e o controle dos serviços inerentes à portaria, reprodução de papéis e documentos, segurança, limpeza, zeladoria, copa, telefonia, recepção e demais serviços auxiliares;
VI – a elaboração de normas, portarias, atos, ordens de serviço e a promoção de atividades relativas a recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento dos processos e documentos em geral que tramitam na Prefeitura;
VII – a recuperação de documentos, arquivamento e divulgação de informações de interesse público e da Administração municipal;
VIII – prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento integrado, organização, coordenação, controle e avaliação global das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;
IX – a elaboração de pesquisa, estudos de viabilidade e projetos de desenvolvimento socioeconômico de iniciativa do governo municipal;
X - fixação das diretrizes, acompanhamento e avaliação dos programas e operações de financiamento de projetos, programas e ações públicas;
XI – a elaboração e o fomento da execução do plano de ação governamental, em coordenação com os demais órgãos do Município;
XII – propor e difundir modelos, sugerir normas, coordenar, acompanhar e supervisionar ações voltadas para modernização da administração pública municipal;
XIII – exercer, na área de gestão pública, funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação de ferramentas de metodologias de gestão;
XIV – a articulação com a União e o Estado, no âmbito dos respectivos órgãos de planejamento, no sentido de compatibilizar decisões estratégicas do Município;
XV – coordenar medidas tendentes à melhoria da prestação dos serviços públicos e das relações da Prefeitura com os munícipes;
XVI – implementar canais de comunicação entre os cidadãos e a Administração;
XVII – acompanhar as solicitações, comunicando aos cidadãos reivindicantes os resultados obtidos e as providências adotadas;
XVIII – Inspecionar, com regularidade, o funcionamento dos serviços atinentes aos órgãos que integram a Secretaria;
XIX – Projetar, programar e fazer executar a recuperação e conservação periódica dos prédios públicos municipais;
XX – apresentar documentos exigidos pelos Órgãos Federais e Estaduais;

XXI – o planejamento e a coordenação das atividades relativas à tecnologia de informações, no que tange a sistemática, modelos, técnicas e ferramentas, bem como definição e desenvolvimento da configuração física e lógica dos sistemas usados ou operados em rede pela Secretaria e por órgãos e entidades do Poder Executivo;
XXII – a administração e conservação do patrimônio imobiliário do Município e a promoção da lavratura dos atos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão e demais atos relativos a imóveis, bem como as providências referentes aos registros e às averbações perante os cartórios competentes;
XXIII – a organização, a administração e a manutenção do arquivo público, bem como a proposição de normas sobre o arquivamento de documentos públicos que devam ser preservados, em vista do seu valor histórico, legal ou técnico;
XXIV – a coordenação e a execução das atividades de modernização institucional, relativas à estruturação de órgãos ou entidades, criação de cargos e funções, revisão e fixação de procedimentos institucionais;
XXV – a supervisão e coordenação das atividades relacionadas à impressão de formulários padronizados e outros itens gráficos ou de divulgação oficial de interesse público;
XXVI – o controle, a fiscalização e a manutenção dos imóveis do Município utilizados em serviço público e à avaliação, diretamente ou por intermédio de terceiros, de bens imóveis, para promoção, compra, alienação, cessão, onerosa ou gratuita, permuta, doação ou outras outorgas de direito sobre imóveis admitidas em lei;
XXVII - o processamento de licitações para efetivar a compra de materiais e a contratação de obras e serviços, leilões, licenciamento e seguro de veículos, nos termos da legislação federal;
XXVIII - realizar o encaminhamento de atos oficiais a serem publicados através do órgão oficial e demais meios.
Art. 16- A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento é composta pela seguinte estrutura organizacional:
I – Departamento de Protocolo e Arquivo Geral;
II – Departamento de Projetos.
III – Departamento de Legislação;
IV – Departamento de Planejamento;
V – Departamento Administrativo:
a) – Divisão de Almoxarifado;
b) – Divisão de Controle de Frotas;
c) – Divisão de Informática.
VI – Departamento de Compras;
VII – Departamento de Licitações:
VIII – Departamento de Recursos Humanos:
a) – Assessoria de Recursos Humanos.

Subseção II

DA SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E FINANÇAS

Art. 17- A Secretaria Municipal de Fazenda é órgão de planejamento e execução orçamentária e financeira, responsável pela gestão fiscal e controle dos gastos e despesas do Município, sendo de sua competência as seguintes atribuições:
I - a proposição de normas e atividades referentes à padronização, aquisição, recebimento, conferência, armazenamento, distribuição e controle de material;
II - padronização, aquisição, guarda distribuição e controle dos materiais permanentes e de consumo;
III - o tombamento, o registro, o inventário, a proteção e a conservação dos bens móveis e imóveis do Município;
IV - a proposição das políticas tributária e financeira de competência do Município;
V - organizar, inscrever e manter atualizado o cadastro dos imóveis localizados na zona urbana do Município, para fins de tributação, na forma da legislação vigente, inclusive os que gozam de imunidade ou isenção;
VI - realizar levantamentos de campo ou pesquisas de dados complementares, necessário à revisão e atualização dos cadastros existentes;
VII - realizar o registro, o acompanhamento e o controle contábil da administração orçamentária, financeira e patrimonial;
VIII - fiscalizar empresas e contribuintes, promover o acompanhamento das Declarações Fisco Contábil (DFC´s) e orientar sobre o correto preenchimento;
IX - fazer a inscrição, o controle e a cobrança amigável da dívida ativa do Município;
X - coletar elementos, junto aos cartórios de notas, registros de imóveis e outras fontes, referentes às transações imobiliárias, com o objetivo de atualizar o valor venal dos imóveis cadastrados;
XI - proceder à emissão dos conhecimentos relativos à cobrança dos tributos de sua competência, bem como registrar os créditos;
XII - proceder a diligências fiscais nos casos de inclusões, isenções, imunidades, arbitramento, revisões e outros casos que requeiram verificações ou investigações externas ou internas;
XIII - autuar os infratores da legislação tributária no âmbito de sua competência;
XIV - informar processos e expedientes que versem sobre assuntos de sua competência, bem como para o fornecimento de certidões;
XV - licenciar e controlar o comércio transitório, a origem dos produtos estrangeiros comercializados no Município, fiscalizando o cumprimento das disposições de natureza legal, no que diz respeito a sua área de competência;
XVI - estudar a legislação tributária federal e estadual, bem como seus possíveis reflexos e aplicação no âmbito municipal, propondo alterações que proporcionem ao Município permanente atualização no campo tributário;
XVII - efetuar o acompanhamento, a fiscalização e a preparação das prestações de contas de recursos transferidos de outras esferas de Governo para o Município;
XVIII - fazer a fiscalização e a tomada de contas dos órgãos de administração centralizada encarregados de movimentação de dinheiro e valores;
XIX - realizar o recebimento, o pagamento, a guarda a movimentação e a fiscalização de dinheiro e outros valores;
XX - julgar, em primeira instância, as reclamações contra o lançamento de tributos;
XXI - organizar e manter atualizados os cadastros dos contribuintes sujeitos aos tributos municipais;
XXII - promover a emissão dos conhecimentos relativos à cobrança dos tributos de sua competência, bem como registrar os créditos;
XXIII - coletar elementos junto às entidades de classe, Junta Comercial e outras fontes referentes ao exercício de atividades passíveis de tributação municipal, com a finalidade de controle e atualização dos cadastros;
XXIV - processar requerimentos, manter arquivo e emitir carnês de cobranças de impostos, taxas e contribuição de melhoria;
XXV - elaborar, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura, as propostas orçamentárias anuais, as diretrizes orçamentárias e plurianuais e o acompanhamento de sua execução, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Governo Municipal;
XXVI - coordenar os serviços contábeis, promovendo análises gerenciais, comparando as despesas e receitas municipais;
XXVII - preparar e acompanhar mensalmente a execução orçamentária, informando aos gestores da evolução da despesa e receita, através de relatórios comparativos em relação ao planejamento;
XXVIII - realizar conferências aos registros contábeis;

XXIX - controlar a execução do orçamento em todas as suas fases, promovendo o empenho prévio das despesas;
XXX - realizar levantamentos e organizar balanços e balancete patrimoniais e financeiros;
XXXI - promover treinamentos periódicos dos servidores das secretarias e departamentos no cumprimento de normas e leis Federais, Estaduais e Municipais;
XXXII - desenvolver estudos e estabelecer normas, objetivando o progressivo aperfeiçoamento dos processos e padrões orçamentários;
XXXIII - incorporar as inovações tecnológicas em equipamentos, programas e serviços, de forma a acompanhar a evolução da informática; administrar os bancos de dados acesso à Internet, instalados nos servidores, facilitando o acesso às informações e preservando sua integralidade e segurança.
Art. 18- A Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Finanças é composta pela seguinte estrutura organizacional:
I – Departamento de Contabilidade;
II – Departamento de Tesouraria;
III – Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação;
a) – Divisão de Gestão de Contratos e Convênios;
IV – Departamento de Patrimônio Público.

Subseção III

DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 19- A Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos compete:
I - promover a execução do plano rodoviário municipal, propondo as modificações que se fizeram necessárias e construir, pavimentar, conservar e inspecionar periodicamente, as vias públicas, praças, passeios, obras de arte, bueiros e caminhos municipais e demais obras de infraestrutura urbana, promovendo as medidas necessárias à sua conservação;
II - inspecionar, com regularidade, o funcionamento dos serviços atinentes aos órgãos que integram a Secretaria;
III - executar serviços relativos à levantamentos topográficos;
IV - estabelecer e coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção;
V - promover estudos visando a racionalização dos serviços urbanos prestados pelo Município em todas as áreas, notadamente os que se referem ao recolhimento, aproveitamento e reciclagem do lixo urbano;
VI - promover o cumprimento das disposições regulamentares no que diz respeito ao regulamento de uso e ocupação dos cemitérios municipais;
VII - examinar projetos, orçamentos, tarifas e tabelas referente ao serviço de utilidade pública concedido ou permitido;
VIII - aplicar e fazer aplicar as posturas de ordem pública e coordenar e fiscalizar o cumprimento de normas estabelecidas para o funcionamento do terminal rodoviário municipal;
IX - executar os serviços relativos à sinalização das vias urbanas e rurais, aplicação de redutores de velocidade e placas indicativas, bem como manutenção e conservação das mesmas;
X - promover a preparação e assinar o "Habite-se" de construções novas ou reformadas, bem como promover a expedição e assinar os alvarás de licenças de construções particulares, demolições de prédio, construção de gradil, projetos de construções populares e outros casos especiais que digam respeito ao órgão que dirige;
XI - emitir parecer nos projetos de loteamentos e subdivisão de terrenos, submetendo-os à aprovação do Prefeito;
XII - promover o fornecimento ao Departamento de Tributação, Fiscalização e Cadastro, de elementos necessários ao lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria;
XIII - autorizar, "ad-referendum" do Prefeito a interdição de prédios, sujeitos a esta medida, de acordo com a legislação municipal;
XIV - projetar, programar e fazer executar a recuperação e conservação periódica dos prédios públicos municipais;
XV - examinar e dar despacho final em todos os processos referente a edificações particulares e promover o licenciamento e sua fiscalização nos termos do Código de Obras do Município;
XVI - desenvolver programas de manutenção, adequação e readequação das estradas rurais mediante projetos técnicos.
Art. 20- À Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos é composta da seguinte estrutura organizacional:
I - Departamento de Obras;
a) Divisão de Almoxarifado de Peças e Pneus;
II – Departamento Rodoviário Municipal;
III – Departamento de Serviços Urbanos;
IV – Departamento de Limpeza Urbana.

Subseção IV

DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 21- À Secretaria de Saúde compete:
I - planejar, sistematizar e colocar em execução as políticas, estratégias, processos, estruturas e métodos, baseados na promoção, proteção e recuperação da saúde, a fim de dar assistência à população, no âmbito do município;
II - planejar, organizar, gerir, executar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde;
III - intensificar políticas que promovam a qualidade de vida da população, através da melhoria da gestão, do acesso e da qualidade das ações e serviços de saúde, observando os princípios doutrinários do SUS de Universalidade, Equidade e Integralidade;
IV - coordenar e articular ações de promoção, prevenção e recuperação de doenças e agravos no âmbito da atenção básica;
V - participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde – SUS, em articulação com sua direção estadual;
VI - a execução de programas de ação preventiva, de educação sanitária e de vacinação permanente, em coordenação com as esferas estaduais e federais;
VII - o desenvolvimento e a execução de serviços de vigilância epidemiológica e sanitária, de alimentação e nutrição, de saneamento básico e de saúde do trabalhador;
VIII - a orientação do comportamento de grupos específicos em face de problemas de saúde, higiene, condições sanitárias e outros;
IX - a fiscalização do cumprimento das posturas municipais referentes ao poder de polícia aplicado à higiene pública e ao saneamento;
X - colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana e atuar, junto aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes, para controlá-las;
XI - celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;
XII - controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde;
XIII - normatizar, complementarmente, as ações e serviços públicos de saúde no seu âmbito de atuação;
XIV - expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria;
XV - estudar e propor critérios a serem adotados para a consecução de auxílios e subvenções às atividades de assistência médica;
XVI - firmar e manter convênios com a União, Estados, Municípios e outros órgãos, para a execução de campanhas e programas de saúde pública;
XVII - coordenar e supervisionar a administração do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a legislação pertinente;

XVIII - manter, coordenar e supervisionar as atividades do Fundo Municipal de Saúde, nos serviços médicos ambulatoriais, laboratoriais e odontológicos;
XIX - informatizar as atividades do Fundo Municipal de Saúde, e programas de saúde;
XX - coordenar os serviços de assistência na escola, programa de treinamento de pessoal e a modernização dos serviços de saúde;
XXI - gerenciar e normatizar os serviços do Hospital Municipal.
Art. 22- A Secretaria Municipal de Saúde é composta da seguinte estrutura organizacional:
I – Departamento Administrativo de Saúde;
a) – Assessoria Administrativa de Saúde.
II – Departamento de Atividades Preventivas de Saúde;
III – Departamento de Saúde Alimentar e Nutricional;
IV – Departamento de Assistência Farmacêutica Municipal;
V – Departamento de Odontologia;
VI – Hospital Municipal;
VII – Departamento de Vigilância Sanitária;
VIII – Departamento de Vigilância Epidemiológica.

Subseção V
DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 23- À Secretaria de Assistência Social compete:
I - formular e executar a política municipal de assistência social, visando, dentre outros, proteção à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e às pessoas com necessidades especiais;
II - formular e implementar a política de promoção, atendimento, proteção, amparo, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente;
III - desenvolver planos, programas e projetos, destinados à promoção humana e visando à inclusão social;
IV - a capacitação de recursos humanos para a qualificação de gestores, conselheiros, técnicos e dirigentes das entidades prestadoras de assistência social;
V - formular e executar políticas de apoio aos idosos e às minorias;
VI - realizar convênios com órgãos públicos federais e estaduais para implementar programas e ações voltadas para a assistência social;
VII - a prestação de apoio as pessoas com necessidades especiais, mobilizando a colaboração comunitária;
VIII - atender, de acordo com as previsões orçamentárias e financeiras, a população carente, através dos programas de assistência social;
IX - desenvolver programas de atendimento à família, jovens, dependentes químicos e demais segmentos;
X - criar e manter atualizado cadastro das famílias em situação de vulnerabilidade social residentes no Município;
XI - prestar assessoramento às organizações não governamentais e comunitárias quanto às questões sociais;
XII - executar serviços de orientação, acompanhamento e avaliação das famílias beneficiadas por programas de transferência de renda, instituídos por leis específicas da União, do Estado e do Município e/ou resoluções emanadas dos respectivos Conselhos;
XIII - atender, de acordo com as previsões orçamentárias e financeiras, a população carente, através de programas de habitação;
XIV - administrar, fiscalizar e controlar os programas de habitação popular, conforme estabelecer a legislação, regulamentos e normas específicas;
XV - estudar e propor critérios a serem adotados para a consecução de auxílios e subvenções às atividades de assistência e social;
XVI - firmar e manter convênios com a União, Estados, Municípios e outros órgãos, para a execução de campanhas e programas sociais;
XVII - promover a cooperação do Município com os órgãos e entidades Federais e Estaduais encarregados da promoção social;
XVIII - cooperar com instituições privadas que realizem atividades concernentes à assistência social;
XIX - a promoção de ações que assegurem o exercício pleno da cidadania, independentemente de sexo, idade, condição social, credo, raça ou profissão;
XX - a coordenação e execução de políticas de defesa dos direitos humanos e das minorias étnico-sociais;
XXI - o acompanhamento da aplicação das normas inscritas no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação afim, bem como a promoção, a execução de ações para eliminação do trabalho infantil;
XXII - o planejamento, a coordenação e a execução das ações programáticas de desenvolvimento do associativismo comunitário, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população e o estabelecimento de uma política de apoio às organizações comunitárias;
XXIII - a implementação, em forma de cooperação intergovernamental, de ações que promovam a integração familiar e comunitária para o fortalecimento da identidade pessoal e da convivência comunitária dos destinatários da política de assistência social;
XXIV - a realização de ações conjuntas para a execução de benefícios, serviços, programas de assistência social e projetos de inclusão social e da cidadania, em parceria com os Governos federal e estadual, visando ampliar a cobertura e universalizar o acesso aos direitos sociais;
XXV - a promoção da política municipal do trabalho, do emprego e da renda, planejando, coordenando e executando as ações programáticas de geração de emprego, de elevação da renda familiar, de capacitação profissional e de prevenção e redução dos riscos e de acidentes do trabalho, bem como o apoio nas relações do trabalho;
XXVI – o desenvolvimento de programas que visem elevar a qualidade de vida da sociedade de forma mais equânime e justa;
XXVII - a promoção de Seminários que tenham como conteúdo a discussão dos direitos e deveres da população, estimulando a participação popular na discussão das Políticas Públicas;
XXVIII - a realização de campanhas de sensibilização, abrangendo entidades, escolas, igrejas, sindicatos e associações, no intuito de discutir, debater e informar sobre as políticas de Assistência Social, proporcionando o exercício da cidadania;
XXIX - promover atividades de geração de emprego e renda e cursos de qualificação profissional.
Art. 24- A Secretaria Municipal de Assistência Social é composta da seguinte estrutura organizacional:
I – Assessoria de Programas Especiais;
II – Departamento da Criança e da Juventude;
III – Departamento de Promoção Social;
IV – Departamento de Apoio a Entidades;
V – Centro de Referencia da Assistência Social (CRAS);
VI – Centro de Referencia Especializado de Assistência Social (CREAS);
VII – Divisão de Família Acolhedora.

Subseção VI
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 25- A Secretaria de Educação compete:
I - planejar, executar, coordenar, organizar, supervisionar e avaliar a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas educacionais da União e do Estado;

II - manter atualizada a documentação e informações educacionais através de estudos e pesquisas, objetivando o conhecimento dos problemas educacionais do Município;
III - dinamizar o ensino fundamental, zelando pelo cumprimento de sua obrigatoriedade para os escolares na faixa etária de 6 (seis) a 14(quatorze) anos, bem como desenvolver a educação infantil de 0(zero) a 5 (cinco) anos;
IV - promover medidas que visem ao aproveitamento racional dos recursos humanos existentes, devidamente qualificados, incentivando treinamentos e cursos para aperfeiçoamento e habilitação do pessoal administrativo e docente;
V - promover a assistência ao educando carente, no que se refere à atendimento médico e dentário, distribuição da merenda e a assistência sócio-pedagógica;
VI - disciplinar e coordenar a ação conjunta das unidades administrativas do órgão e fiscalizar o cumprimento de suas atribuições;
VII - promover o aprimoramento dos métodos, processos, procedimentos didáticos e programas de ensino, procurando elevar os níveis de ensino-aprendizagem;
VIII - melhorar e adequar à rede física escolar municipal, promover e incentivar a sua manutenção e recuperação bem como a sua expansão, se necessário;
IX - incentivar junto a órgãos educacionais de qualquer espécie, cooperação técnica e financeira;
X - aplicar e controlar as verbas especificamente destinadas à Educação, como também prestar contas;
XI - promover e incentivar a assistência pré-escolar, combatendo a desnutrição e proporcionando recreação sadia à formação de bons hábitos;
XII - administrar a aquisição, a guarda e a distribuição de material administrativo e didático, bem como controlar o seu consumo e utilização;
XIII - manter e atualizar a Biblioteca Pública Municipal e, se necessário, criar salas de leituras, possibilitando e coordenando o seu uso pela população estudantil;
XIV - elaborar, ouvidos os órgãos próprios, os planos municipais de educação;
XV - coordenar ou executar programas e projetos educacionais no Município, principalmente aqueles que envolvam programas especiais, reabilitação e integração educacional de pessoas marginalizadas;
XVI - submeter, semestralmente, ao Prefeito e ao Conselho Municipal de Educação, o relatório das atividades do órgão;
XVII - articular permanentemente com as Secretarias Municipais para tratar de assuntos relativos à Educação;
XVIII - administrar os recursos financeiros do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Valorização do Magistério, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.
XIX - promover a integração das políticas e planos educacionais do Município com os da União e do Estado;
XX - planejar e coordenar as atividades que promovam o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
XXI - propor e baixar normas complementares para o sistema municipal de ensino, e expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria;
XXII - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;
XXIII - gerenciar os serviços de alimentação e transporte escolar;
XXIV - avaliar as atividades referentes ao ensino, produção, pesquisa e de assistência ao educando, assim como zelar pela articulação entre educação profissional e as diferentes formas e estratégias de educação e de integração escolar;
XXV - a administração da assistência ao educando no que respeita a alimentação escolar, material didático, transporte e outros aspectos, em articulação com entidades federais e estaduais competentes;
XXVI - o desenvolvimento de programas de orientação pedagógica e de aperfeiçoamento de professores, auxiliares de ensino e demais servidores relacionados à área, visando ao aprimoramento da qualidade do ensino;
XXVII - definir as diretrizes para formulação das políticas públicas de ensino municipal; definir metas de trabalho; propor estudos e levantamentos relativos ao sistema de ensino;
XXVIII - a execução, a supervisão e o controle das ações da Administração Pública relativas ao cumprimento das determinações constitucionais referentes à educação, com fundamento na democratização do conhecimento, bem como o incentivo à implantação do ensino com base no saber científico e tecnológico;
XXIX - a execução de atividades destinadas a cumprir e fazer cumprir as leis federais e estaduais de ensino, bem como as decisões do Conselho Nacional, Estadual e Municipal de Educação;
XXX - o apoio supletivo à iniciativa privada, na área educacional, de acordo com as diretrizes do Governo Federal e Estadual, segundo a legislação pertinente;
XXXI - o diagnóstico, quantitativo e qualitativo, permanente, das características e qualificações do magistério, visando à sua formação profissional, e da população estudantil, para gerenciamento e oferecimento das informações destinadas à apuração dos índices de repasse do FUNDEB e de outras parcelas financeiras;
XXXII - promover a educação infantil, especial e o ensino fundamental à população do Município e ao combate ao analfabetismo, provendo de condições necessárias a sua efetivação com a assistência social, sanitária, psicológica, de material e de alimentação escolar, bem como de programas de apoio ao educando.
Art. 26- A Secretaria de Educação é composta da seguinte estrutura organizacional:
I – Departamento Administrativo de Educação;
II – Departamento de Secretaria de Escolas Municipais.

Subseção VII

DA SECRETARIA DE CULTURA

Art. 27- A Secretaria de Cultura compete:
I - aplicar as legislações e normas vigentes para a administração de recursos humanos e material, bem como o suporte necessário às demais rotinas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Cultura;
II - auxiliar na execução das atividades da Divisão de Administração;
III - promover e organizar o arquivamento e manutenção de todos os processos e demais documentos destinados à Secretaria;
IV - solicitar, organizar, conferencia de todos os documentos necessários à celebração de contratos e convênios entre a Secretaria e outras pessoas físicas e jurídicas;
V - acompanhamento junto aos órgãos competentes e demais instituições conveniadas e parceiras da Secretaria Municipal de Cultura, de processos de compra de materiais e de contratações de serviços de terceiros;
VI - efetuar o planejamento operacional e solicitar a aquisição de materiais e serviços para atendimento de suas necessidades;
VII - receber, conferir, guardar, controlar e dimensionar o estoque e distribuição de materiais para a Secretaria Municipal de Cultura.
VIII - atualizar os sistemas e plataformas digitais com informações;
IX - efetuar o planejamento operacional dos veículos da secretaria, com vistas à manutenção e uso correto do patrimônio.

X - orientar, elaborar, encaminhar e acompanhar projetos de difusão da cultura e das múltiplas expressões artísticas no Município, objetivando democratizar o acesso às diversas camadas da população;
XI - coordenar ações de relacionamento da classe de fazedores culturais com a comunidade;
XII - promover oficinas, capacitações e eventos para fortalecimento e aprimoramento dos artistas e demais profissionais do setor;
XIII - atuar na captação de recursos;
XIV - elaborar e acompanhar os chamamentos públicos de apoio e patrocínio às ações da Secretaria Municipal de Cultura;
XV - auxiliar na execução das atividades de Projetos Culturais;
XVI - Elaborar projetos para o desenvolvimento dos Programas Culturais;
XVII - realizar campanhas de divulgação dos eventos, ações e projetos;
XVIII - promover, agendar e coordenar, por determinação superior, as entrevistas;
XIX - organizar e manter informativo próprio na website e/ou impresso para circulação e edital.
XX - zelar, manter, guardar e operar os equipamentos de sonorização da Secretaria Municipal de Cultura;
XXI - montar, desmontar, acompanhar e supervisionar as montagens e desmontagens de equipamentos de sonorização e outros necessários ao desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura;
XXII - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho do Patrimônio Cultural;
XXIII - propor e acompanhar a política e a ação de valorização e proteção do patrimônio cultural do município;
XXIV - identificar, pesquisar, selecionar, cadastrar e manter sob a sua guarda arquivo atualizado na área de patrimônio cultural;
XXV - difundir, estimular e apoiar iniciativas na área de preservação do patrimônio cultural;
XXVI - identificar e orientar a preservação de bens de valor histórico-cultural;
XXVII - fiscalizar, orientar e acompanhar, nos termos da Legislação Municipal de tombamento, os bens móveis e imóveis por elas protegidos;
XXVIII - elaborar, executar, fiscalizar projetos de restauração de bens culturais móveis e imóveis de propriedade do Município;
XXIX - promover o estabelecimento do sistema de controle e registro dos acervos restaurados e preservados;
XXX - prestar a infraestrutura necessária para o desempenho das atividades das unidades culturais;
XXXI - coordenar o uso das unidades culturais
XXXII - manter e zelar pela guarda do acervo, mantendo em arquivo a guarda, conservação, restauração e preservação documental;
XXXIII - auxiliar no levantamento de dados históricos, culturais etnográficos e geográficos;
XXXIV - promover exposições históricas referentes a Instituições, entidades, biografias, folclore, etc.;
XXXV - auxiliar no desenvolvimento de projetos de pesquisa histórica, propor meios de levantamento de recursos para canalização de verbas em restauro de livros e jornais documentos, fotografias, filmes, registros videográficos e fonográficos;
XXXVI - auxiliar na difusão da memória histórica da cidade;
XXXVII - propor ações que estabeleçam a base do Calendário Cultural do Município;
XXXVIII - manter atualizado o cadastro de entidades, associações, grupos, conjuntos, artistas, espaços e equipamentos, nas diversas áreas de atuação cultural por meio do CENSO Cultural;
XXXIX- apoiar a realização de eventos procedentes da comunidade;
XL - elaborar planos e projetos que estimulem o desenvolvimento das artes visuais, das artes cênicas, da literatura, da dança e das artes populares;
XLI - Realizar relacionamento com a comunidade de fazedores culturais e consumidores de cultura;
XLII - Desenvolver projetos de incentivo à leitura, bem como ações de ocupação da Biblioteca Pública Municipal;

Art. 28- A Secretaria de Cultura é composta da seguinte estrutura organizacional:
I – Departamento Administrativo de Cultura;

Subseção VIII

DA SECRETARIA DE ESPORTES

Art. 29- À Secretaria de Esportes compete:
I - planejar e coordenar programas e planos de esportes, recreação e lazer dirigidos às várias faixas etárias;
II - programar e executar eventos desportivos de caráter popular;
III - desenvolver, promover, divulgar e controlar as atividades esportivas e de lazer do Município, estimulando o hábito de esporte nas comunidades;
IV - articular-se com órgãos federais, estaduais e municipais, bem como universidades e instituições e esportivas, de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas esportivos de qualquer iniciativa;
V - promover a defesa do patrimônio histórico esportivo do município;
VI - promover intercâmbio com entidades públicas e privadas, mediante convênios que possibilitem desenvolvimento dos esportes;
VII - promover conferências, debates, feiras, festividades populares, campeonatos e jogos;
VIII - realizar promoções destinadas à integração social da população com vistas à elevação de seu nível esportivo.
Art. 30- A Secretaria de Esportes é composta da seguinte estrutura organizacional:
I – Departamento de Esportes.

Subseção IX

DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Art. 31- À Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente compete:
I - planejar, coordenar e controlar todas as atividades voltadas à agropecuária, orientando os trabalhos específicos do órgão;
II - elaborar, desenvolver e supervisionar projetos referentes a processos produtivos, agropastoris e agroindustriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade de produção, garantir a reprodução dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações rurais;
III - planejar, elaborar, acompanhar e avaliar, os projetos educativos e de produção, observando aspectos técnicos e econômicos, adaptação à região e implementação de tecnologias alternativas;
IV - buscar alternativas de ensino-aprendizagem que visem à melhoria da pequena propriedade, viabilizando-a técnica e economicamente;
V - formular e desenvolver a política de abastecimento do Município, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, considerando a agricultura e pecuária como atividades econômicas necessárias ao desenvolvimento municipal;
VI - desenvolver atividades que visem à conscientização da população quanto ao uso e conservação do meio ambiente;
VII - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços prestados pela Secretaria;
VIII - prestar assistência técnica aos produtores rurais através de profissionais, observando suas atribuições técnicas, de maneira organizada através de programas especiais desenvolvidos pelo Município, ou em parcerias com os governos Federal, Estadual, Municipal e órgãos oficiais e privados;
IX - prestar assessoramento às organizações rurais constituídas, fomentando as formas associativas de trabalho;
X - aplicar e fiscalizar os dispositivos e normas de defesa vegetal e animal visando a defesa dos consumidores;
XI - orientar os produtores rurais no uso e manejo do solo, segundo a aptidão agrícola da propriedade, visando a otimização da produtividade da mesma, através de ações integradas com as Instituições Federais, Estaduais e Municipais;

XII - desenvolver ações de vigilância sanitária, em articulação as Instituições Federais, Estaduais e Municipais no sentido de evitar disseminação de pragas e doenças no meio agrícola do Município;
XIII - desenvolver ações técnicas que visam a proteção e recuperação dos recursos naturais renováveis, bem como, ações que promovam o desenvolvimento florestal de acordo com os preceitos da lei;
XIV - a supervisão e a coordenação de ações relacionadas ao desenvolvimento e à execução da pesquisa científica e tecnológica para a área agropecuária;
XV - o planejamento, a coordenação e o acompanhamento de projetos de assentamentos rurais, promovendo a melhoria das condições ambientais e espaciais e incentivando a utilização de métodos e tecnologias adaptadas, respeitando o meio ambiente e avaliando os resultados;
XVI - manutenção e recuperação das estradas vicinais;
XVII - promover a articulação com diferentes órgãos, tanto no âmbito governamental como na iniciativa privada, visando ao aproveitamento de incentivos e recursos para a economia do Município;
XVIII - realizar eventos, inclusive em parceria com outros órgãos públicos, que objetivem o desenvolvimento a agropecuário no município;
XIX - desenvolver estratégias para a melhoria das atividades de produção vegetal e animal, visando a qualidade e sustentabilidade econômica, ambiental e social.
XX - a proposição e a gestão da política de proteção do meio ambiente, visando a compatibilização do desenvolvimento econômico e social com a preservação da sua qualidade e do equilíbrio ecológico, garantindo a participação da comunidade em sua execução;
XXI - a integração com entidades para a coordenação e a articulação dos interesses do Município, na obtenção de recursos necessários e apoio técnico especializado, relativos à preservação e à conservação do meio ambiente;
XXII - o incentivo à coleta seletiva dos resíduos sólidos, as ações de reciclagem e o desenvolvimento de tecnologias que visem reduzir a poluição, bem como a adoção de produtos e materiais recicláveis, como forma de preservar o meio ambiente e melhorar a qualidade de vida da população;
XXIII - o estímulo à adoção de posturas que aperfeiçoem a utilização dos recursos ambientais e que viabilizem um desenvolvimento econômico compatível com a sua conservação e a realização de ações consorciadas em parceria com a iniciativa privada e a sociedade civil organizada;
XXIV - a promoção da integração harmônica entre o meio ambiente e as áreas legalmente protegidas, destinadas ou utilizadas para o turismo e lazer, preservando o equilíbrio ecológico e promovendo a sua manutenção;
XXV - planejamento, a fiscalização e a execução dos serviços técnicos concernentes aos problemas de erosão, recuperação de solos, conservação e recuperação da cobertura florestal para proteção de nascentes e matas ciliares e de saneamento ambiental.
Art. 32- A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente é composta da seguinte estrutura organizacional:
I – Departamento de Fomento Animal;
II – Departamento de Fomento Vegetal;
III – Departamento de Agricultura;
IV – Departamento de Agropecuária;
V – Departamento de Meio Ambiente.

Subseção X
DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO

Art. 33- À Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo compete:
I - a promoção do intercâmbio e da celebração de convênios, acordos e ajustes com a União, Estado, Municípios, organizações públicas ou privadas e universidades visando ao desenvolvimento sustentável.
II - a promoção econômica e a geração de oportunidades, visando à atração, à localização, à manutenção e ao desenvolvimento de iniciativas industriais e comerciais para o Município;
III - o apoio à promoção das medidas de defesa, preservação e exploração econômica dos recursos minerais do Município, em articulação com a entidade da administração estadual detentora da competência para a execução;
IV - o acompanhamento dos assuntos de interesse do Município, relativos às atividades de indústria e comércio;
V - a supervisão, regulamentação e controle do registro de todas as atividades turísticas, comerciais e industriais do Município, em consonância com os órgãos federais e estaduais competentes;
VI - gerenciar a manutenção do sistema e do processo de planejamento de desenvolvimento urbano, econômico e social, em conjunto com a sociedade civil;
VII - definir e propor a Política de Desenvolvimento Econômico do Município, suas diretrizes e instrumentos;
VIII - coordenar ações de fomento para a abertura de novos negócios;
IX - coordenar ações de estímulo ao desenvolvimento produtivo dos setores comercial, industrial e de serviços;
X - estudar e sistematizar dados sobre economia urbana, rural e regional, elaborando e subsidiando pareceres, projetos e programas;
XI - propor a instituição e dimensionamento de áreas especiais de interesse turístico;
XII - desenvolver e apoiar eventos que incentivem e dinamizem o turismo local;
XIII - ordenar, incentivar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades relacionadas ao turismo;
XIV - promover a divulgação do potencial turístico do município;
XV - promover a integração entre os municípios da região com relação às atividades turísticas em geral;
XVI - implementar políticas de turismo ecológico;
XVII - criar programas de fomento ao desenvolvimento do turismo, como alternativa de crescimento econômico.
Art. 34- A Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo é composta da seguinte estrutura organizacional:
I – Departamento de Indústria, Comércio e Serviços;
II – Departamento de Turismo.

Subseção XI
DA PROCURADORIA GERAL

Art. 35- A Procuradoria Geral do Município tem por finalidade:
I - exercer a advocacia geral do Município;
II - prestar serviços de consultoria e assistência jurídica ao Prefeito e a titulares das repartições municipais;
III - representar o Município judicial e extrajudicialmente;
IV - atuar em qualquer foro ou instância, em nome do município, nos feitos em que ele seja autor, réu, assistente ou oponente;
V - efetuar a cobrança judicial da dívida ativa, quando determinado dos débitos pendentes pelo Prefeito Municipal;
VI - emitir pareceres singulares ou coletivos;
VII - responder consultas sobre interpretações de textos legais de interesse do Município;
VIII - prestar assistência aos órgãos em assuntos de natureza jurídica;
IX - examinar anteprojetos de leis e outros atos normativos; estudar e minutar contratos, termos de compromisso, termos de responsabilidade, convênios, escrituras e outros atos;
X - elaborar informações em mandado de segurança;

XI - responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo.
Art. 36- A Procuradoria Geral é composta da seguinte estrutura organizacional:
I – Assistente Jurídico.

Seção II
ÓRGÃOS COLEGIADOS DE COOPERAÇÃO E ACONSELHAMENTO

Art. 37– Os órgãos colegiados de cooperação e aconselhamento ao Prefeito possuem as seguintes atribuições:
a) O Conselho Municipal de Saúde, órgão de acompanhamento das ações na área de saúde e de gestão do Fundo Municipal de Saúde;
b) O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão colegiado de caráterdeliberativo, permanente e de composição paritária responsável pela apreciação e aprovação da política de assistência social;
c) O Conselho da Alimentação Escolar, órgão responsável pelo estabelecimento de diretrizes e de fiscalização das atividades de fornecimento de merenda escolar;
d) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão consultivo,deliberativoe controlador da política de atendimento à infância e juventude, incumbido de formular a política de proteção, promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes;
e) O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão consultivo,deliberativoe controlador da política de alimentação e nutrição do Município;
f) O Conselho Municipal de Emprego e Relação do Trabalho, órgãodeliberativo, com a finalidade de estabelecer diretrizes para a política de emprego e relações de trabalho no Município;
g) O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundeb), órgão responsável pelo acompanhamento e controle da repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
h) O Conselho Municipal do Idoso, órgão consultivo,deliberativoe controlador da política de atendimento ao idoso, incumbido de formular a política de proteção, promoção e defesa dos direitos dos idosos;
i) O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, órgão consultivo edeliberativoencarregado de atendimento à mulher, incumbido de formular a política de proteção, promoção e defesa dos direitos da mulher;
j) O Conselho Municipal de Conservação do Solo e Meio Ambiente, órgão responsável pelo acompanhamento e controle da fiscalização e aplicação dos recursos naturais e política de conservação do meio ambiente;
k) A Comissão Municipal de Defesa Civil, instituída por lei, de caráter permanente, vinculada ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de coordenar as ações para atendimento a situações de emergência ou calamidade;
l) O Conselho Municipal de Segurança Pública, instituído em caráter permanente, responsável, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de coordenar os trabalhos de segurança do Município em parceria com os órgãos Estaduais e Federais responsáveis por este tipo de serviço;
m) As Comissões Especiais destinadas a assuntos de caráter temporário, em articulação com os órgãos da administração direta.

Subseção I
DA CONTROLADORIA INTERNA

Art. 38- À Controladoria Interna do Município tem por finalidade atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visando à avaliação e controle da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, mediante fiscalização da organização, dos métodos e das medidas adotadas pela Administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, compreendendo:
I - o controle exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia, objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância da legislação e das normas que orientam a atividade específica da unidade controlada;
II - o controle pelas diversas unidades da estrutura organizacional, da observância da legislação e das normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;
III - o controle patrimonial sobre o uso e guarda dos bens pertencentes ao Município, efetuado pelos órgãos próprios;
IV - o controle orçamentário, contábil e financeiro sobre as despesas, efetuadas pelos órgãos da Administração municipal, em especial quanto ao exame dos seguintes itens:
a) da execução da folha de pagamento;
b) da manutenção da frota de veículos e equipamentos;
c) do controle e acompanhamento dos bens patrimoniais;
d) dos procedimentos licitatórios e da execução dos contratos;
e) dos limites dos gastos com pessoal;
f) das despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;
g) da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado.

V - o controle da gestão administrativa e de pessoal, incluídos os atos de admissão, bem como o atendimento do parágrafo único do art.54 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000;
VI - analisar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual (PPA) e a execução dos programas de governo;
VII - exercer o controle das operações de credito, avais e garantias, bem como os direitos e haveres do Município;
VIII - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
IX - efetuar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e da Lei Complementar 101/2000;
X - cientificar as autoridades responsáveis quando constatadas ilegalidades ou irregularidades na administração municipal.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
DA HIERARQUIA E COMPETÊNCIA

Art. 39- A Organização Administrativa do Poder Executivo do município de Três Barras do Paraná, discriminada no artigo 1º, será apresentada graficamente na forma do organograma disposto no Anexo III que é parte integrante desta Lei.
Parágrafo Único.A subordinação hierárquica dos órgãos que integram a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Três Barras do Paraná define-se pelo enunciado das competências e na posição de cada órgão no Organograma da Prefeitura.
Art. 40- São competentes para decidir, na escala hierárquica da Administração Municipal:
I - o Prefeito Municipal;
II - os Secretários Municipais;
III - o Procurador Geral;
IV - o Assessor Jurídico;
V - os Diretores de Departamento;

VI - os Chefes de Divisão;
VII - os demais servidores, nos limites da competência legal atribuída a cada um.
Art. 41- Além de suas atribuições próprias compete ainda, aos Secretários, aos Diretores de Departamento, aos Chefes de Divisão e aos Assessores:
I - despachar com o Prefeito Municipal;
II - chefiar, orientar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelos órgãos que lhe são atribuídos;
III - prestar assistência ao Prefeito em assuntos de sua competência e do órgão sob sua responsabilidade;
IV - apresentar ao Prefeito, na época própria, o programa anual dos trabalhos a cargo das unidades sob sua direção;
V - proferir despachos decisórios em processos de sua responsabilidade no âmbito de sua competência;
VI - encaminhar às Secretarias Administração e Fazenda, na época estabelecida, dados necessários à elaboração da proposta orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual;
VII - expedir instruções às unidades sob sua direção, para a boa execução das leis e regulamentos;
VIII - determinar a realização de sindicância para apuração sumária de faltas graves e irregularidades, bem como, sugerir a instauração de inquérito administrativo;
IX - fazer comunicar ao setor responsável pelo patrimônio a movimentação dos bens patrimoniais existentes no órgão sob sua responsabilidade, para efeito de atualização do cadastro patrimonial;
X - prestar ao Prefeito Municipal informações e esclarecimentos sobre assuntos em fase final de decisão;
XI - promover a movimentação de pessoal nas unidades administrativas que lhes são subordinadas, procedendo a imediata comunicação ao setor responsável pelos recursos humanos, das remoções e/ou permutas efetuadas;
XII - estabelecer e aprovar anualmente a escala de férias dos servidores lotados nos órgãos sob sua subordinação;
XIII - proferir despachos decisórios em processos atinentes a assuntos de competência dos órgãos que dirige, e interlocutórios naqueles cuja decisão esteja fora de suas atribuições;
XIV - sugerir ou solicitar ao Prefeito Municipal as providências que julgar necessárias para proporcionar o bom andamento dos serviços sob sua responsabilidade;
XV - propor ao setor responsável pelos recursos humanos a admissão e dispensa de pessoal;
XVI - sugerir o preenchimento das vagas nas funções de chefia que lhe são subordinadas e propor a demissão e/ou destituição daqueles que não estão desempenhando satisfatoriamente suas tarefas;
XVII - promover reuniões de coordenação entre seus subordinados, a fim de traçar diretrizes, dirimir dúvidas, ouvir sugestões e discutir assuntos de interesse do Município;
XVIII - baixar instruções, portarias, ordens de serviço, avisos e demais orientações aos seus subordinados.
Parágrafo único. Aos servidores cujas atribuições não foram especificadas nesta Lei, cumpre observar as prescrições legais regulamentares, executar com zelo e presteza as tarefas que lhe são cometidas, cumprir ordens, determinações, instruções superiores, formular sugestões, visando o aperfeiçoamento dos trabalhos e assinar documentos quando autorizados.

Seção II
DAS GRATIFICAÇÕES
Art. 42- Além das gratificações previstas nesta Lei, o servidor poderá receber gratificações na forma do que estabelece o Estatuto dos Servidores Municipais, atendidos os requisitos legais.
Art. 43- O servidor que receber gratificação de dedicação exclusiva ou gratificação por tempo integral, não poderá cumular com o recebimento de horas extraordinárias, adicional noturno ou sobreaviso.
Seção III
DA GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL
Art. 44- A gratificação por tempo integral corresponde à atribuição, pelo Chefe do Executivo, de percentual entre os limites, mínimo de 10% (dez por cento) e, máximo de 80% (oitenta por cento) do valor do vencimento do servidor efetivo investido em cargo de provimento em comissão, de acordo com a essencialidade, complexidade ou responsabilidade das funções ou atribuições, as condições e a natureza do trabalho a ser desempenhado.
Art. 45- Poderá ser concedida gratificação por tempo integral a servidores efetivos municipais, nos seguintes casos:
I – para o exercício de funções de natureza técnica;
II – para o exercício de funções de direção, chefia, assessoramento, coordenação ou responsável por unidade administrativa, setor, serviço, programa ou projeto.
Seção IV
DA GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Art. 46- A gratificação de dedicação exclusiva corresponde à atribuição de percentual sobre as verbas fixas em face à necessidade de órgãos em que os servidores tenham que cumprir jornada de trabalho superior à fixada para o cargo de provimento ou prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elastecimento de jornada.
Art. 47- A atribuição de gratificação de dedicação exclusiva tem eficácia a partir da assinatura de Termo de Compromisso em que o servidor aceite livremente cumprir as condições prescritas ao mesmo, seguido de portaria baixada pelo Chefe do Executivo Municipal.
Parágrafo único. Em qualquer tempo, a juízo da autoridade competente, poderá ocorrer a suspensão da gratificação, nas seguintes situações:
a) o servidor deixar de corresponder com suas obrigações;
b) por conveniência administrativa, a juízo do Chefe do Executivo;
c) tornar-se o serviço desnecessário ou não estar cumprindo suas finalidades;
d) a pedido do servidor.

Art. 48- A gratificação terá o limite, máximo, de 80% (oitenta por cento) das verbas fixas percebidas mensalmente pelo servidor.
§ 1º- A gratificação de dedicação exclusiva não pode ser cumulada com verbas relativas a horas extras, sobreaviso, adicional noturno e adicional de insalubridade, não sendo incorporada para fins funcionais, incidindo, no entanto, para efeitos de férias e 13º salário.
§ 2º- O servidor fará jus à gratificação, nos casos de:
I - férias;
II - casamento;
III – luto, nas hipóteses previstas no Estatuto dos Servidores Municipais;
IV – na licença à gestante, à adotante e paternidade.
Art. 49- O servidor incluído nesta situação fica dispensado de registrar seu horário em controle de ponto.
Art. 50- O servidor que receber gratificação de dedicação exclusiva não poderá ter exercício em órgão diverso daquele em que for lotado, ficando impedido de exercer outra função, cargo, ou atividade pública ou privada, excetuando-se a participação em:

I - órgãos de deliberação coletiva;
II - atividades didáticas;
III - mandato eletivo.

Seção V
DA CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR

Art. 51- Fica permitida a atribuição de carga horária suplementar a servidores investidos em cargos de provimento efetivo com jornadas de trabalho de 16h (dezesseis) ou 20h (vinte) horas semanais, até o limite da dobra de jornada, observada a cumulatividade de cargos.
§ 1º- A hora suplementar corresponderá ao valor da hora normal apurada com referência no valor do vencimento base do cargo em que o servidor estiver provido.
§ 2º- Sobre a hora suplementar não incidirá adicional por tempo de serviço.
§ 3º- A atribuição de carga horária suplementar será em caráter precário ou determinado, extinguindo-se pelo cumprimento de sua finalidade ou decurso de prazo de sua duração, não conferindo ao servidor beneficiado direito, nem expectativa de direito de tornarem-se efetivas, podendo ser suprimidas, a critério do Chefe do Poder Executivo, a qualquer tempo.

Seção VI
DOS ATOS NORMATIVOS

Art. 52- Constituem espécies privativas de atos normativos de competência:
I – do Prefeito Municipal:
a) decretos, resoluções e portarias.

II – dos Secretários Municipais:
a) resoluções, pareceres e portarias.
III – dos órgãos colegiados de natureza deliberativa e consultiva:
a) pareceres, resoluções e recomendações.
IV – das autoridades referidas dos incisos II e III deste artigo e das demais autoridades e agentes da administração:
a) ordem de serviço, instrução normativa ou administrativa, comunicações, editais e outros atos similares que emanem comandos administrativos.
§ 1º- A revogação total ou parcial de ato normativo ou administrativo será feita por ato da mesma espécie, referindo-se a ementa deste, expressamente, ao ato alterado ou revogado, bem como à respectiva matéria.
§ 2º- Os atos normativos receberão numeração em série própria, sem renovação anual, e a numeração dos não normativos será iniciada anualmente, quando forem de caráter pessoal ou individual ou para comunicação ou convocação.
§ 3º- Os atos normativos e administrativos, para que produzam efeitos, serão afixados na sede da Prefeitura Municipal e Portal Transparência, publicados em órgãos da imprensa local ou regional, e, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, quando a lei o exigir.

CAPITULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção I
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53- Os órgãos do Município devem funcionar perfeitamente articulados entre si, em regime de mútua colaboração, visando oferecer informações, sugestões e dados que melhorem o andamento dos serviços.
Art. 54- Ao funcionário efetivo e em exercício de cargo de chefia, direção ou assessoramento, será atribuída a função gratificada de acordo com o seu grau de responsabilidade e constante no art. 6º, da lei nº 136/06, de 25/04/06.
Art. 55- Os Cargos de Provimento em Comissão e o número de vagas são os constantes do Anexo I desta Lei.
Art. 56- O valor dos vencimentos atribuídos aos Cargos de Provimento em Comissão são os constantes no Anexo II desta Lei.
Art. 57- Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer o desdobramento operacional da estrutura básica, criando, mediante decreto, órgãos de níveis inferiores ao de Divisão, observando os princípios gerais estabelecidos nesta Lei e a exigência de recursos para atender as despesas necessárias.
Art. 58- O Regimento Interno da Prefeitura será elaborado conforme a presente Lei, detalhando o seguinte:

I - atribuições gerais das diferentes unidades administrativas e de serviços;
II - atribuições específicas e comuns dos servidores investidos nas funções de chefias;
III - normas de trabalho que por sua natureza não devam constituir objeto de disposições em separado;
IV - outras disposições julgadas necessárias.
Art. 59- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 1688/2017, bem como seus anexos, e os Anexos III e IV da Lei Municipal nº 2416/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de julho de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

LEI Nº 2511/2023
ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº de vagas	Denominação	Símbolo
01	Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento	Agentes Políticos (EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16
01	Secretário(a) Municipal da Fazenda	Agentes Políticos (EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16
01	Secretário(a) Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.	Agentes Políticos (EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16
01	Secretário(a) Municipal de Saúde	Agentes Políticos (EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16
01	Secretário(a) Municipal de Assistência Social	Agentes Políticos EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16
01	Secretário(a) Municipal de Educação	Agentes Políticos EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16
01	Secretário(a) Municipal de Cultura	Agentes Políticos EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16
01	Secretário(a) Municipal de Esportes	Agentes Políticos

		EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16
01	Secretário(a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Agentes Políticos EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16
01	Secretário(a) Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo.	Agentes Políticos EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16
01	Procurador(a) Geral	Agentes Políticos EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16
01	Assessor(a) Jurídico	CC-1
01	Assessor(a) de Comunicação	CC-3
01	Chefe de Gabinete	CC-2
01	Assessor(a) Especial do gabinete do Prefeito Municipal	CC-1
01	Ouvidor(a) Geral	CC-5
01	Controlador(a) Interno	CC-2
01	Diretor(a) de Departamento de Protocolo e Arquivo Geral	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Projetos	CC-2
01	Diretor(a) de Departamento de Legislação	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Planejamento	CC-3
01	Diretor(a) de Departamento Administrativo	CC-4
01	Chefe de Departamento de Almoxarifado	CC-3
01	Chefe de Departamento de Controle de Frotas	CC-3
01	Chefe de Departamento de Informática	CC-3
01	Chefe de Departamento Administrativo	CC-6
01	Diretor(a) de Departamento de Compras	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Licitações	CC-2
01	Diretor(a) de Departamento de Recursos Humanos	CC-2
01	Assessor(a) de Departamento de Recursos Humanos	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Contabilidade	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Tesouraria	CC-5
01	Diretor(a) de Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação.	CC-4
01	Chefe de Divisão de Gestão de Contratos e Convênios	CC-3
01	Diretor(a) de Departamento de Patrimônio Público	CC-5
01	Chefe de Departamento de Compras	CC-6
01	Chefe de Departamento de Licitações	CC-6
01	Chefe de Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação.	CC-5
01	Diretor(a) de Departamento de Almoxarifado de Peças e Pneus	CC-6
01	Diretor(a) de Departamento Rodoviário Municipal	CC-3
01	Diretor(a) de Departamento de Serviços Urbanos	CC-2
01	Diretor(a) de Departamento de Limpeza Urbana	CC-4
01	Chefe de Divisão de Limpeza I	CC-6
01	Chefe de Divisão de Limpeza II	CC-6
01	Chefe de Departamento Rodoviário	CC-6
01	Chefe de Departamento de Serviços Urbanos	CC-6
01	Diretor(a) de Departamento Administrativo de Saúde	CC-4
01	Assessor(a) Administrativo de Saúde	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Atividades Preventivas de Saúde	CC-3
01	Diretor(a) de Departamento de Saúde Alimentar e Nutricional	CC-5
01	Diretor(a) de Departamento de Assistência Farmacêutica Municipal	CC-3
01	Diretor(a) de Departamento de Odontologia	CC-5
01	Diretor(a) do Hospital Municipal	CC-3
01	Diretor(a) de Departamento de Vigilância Sanitária	CC-3
01	Diretor(a) Clinico do Hospital Municipal	CC-4
01	Chefe de Departamento de Administrativa de Saúde	CC-5
01	Chefe de Departamento de Saúde Alimentar e Nutricional	CC-4
01	Chefe de Departamento de Odontologia	CC-6
01	Chefe de Departamento do Hospital Municipal	CC-6
01	Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária	CC-6
01	Assessor(a) de Programas Especiais	CC-6
01	Diretor(a) de Departamento da Criança e da Juventude	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Promoção Social	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Apoio a Entidades	CC-2
01	Diretor(a) do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	CC-4
01	Diretor(a) do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	CC-5
01	Chefe de Divisão de Família Acolhedora	CC-6
01	Chefe de Departamento de Promoção Social	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento Administrativo de Educação	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Secretaria de Escolas Municipais	CC-5
01	Diretor(a) de Departamento de Esportes	CC-5
01	Chefe de Departamento Administrativo de Educação	CC-6
01	Chefe de Departamento de Secretarias de Escolas Municipais	CC-6
01	Diretor(a) de Departamento de Fomento Animal	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Fomento Vegetal	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Agricultura	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Agropecuária	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Meio Ambiente	CC-3
01	Diretor(a) de Departamento de Indústria e Comércio	CC-4
01	Diretor(a) Departamento de Turismo	CC-5
01	Chefe de Departamento de Indústria e Comércio	CC-5
01	Assistente Jurídico	CC-4
01	Assessor(a) Técnico(a) Nível Superior	CC-3
01	Assessor(a) Técnico(a) Nível Médio	CC-4
02	Mãe Social	CC-6

ANEXO – II – A LEI Nº 2511/2023
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
TABELA DE VENCIMENTO – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR em R$
CC-1	9.152,63

CC-2	5.743,27
CC-3	4.370,14
CC-4	2.973,72
CC-5	2.310,24
CC-6	1.484,97

Publicado por:
Luiz Antonio Cecato Dal Magro
Código Identificador:576A8B36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATO FOMENTO PARANÁ

CONTRATO DE FINANCIAMENTO - Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM	
CONTRATO FOMENTO PARANÁ - SFM N.º 4446/2023	
PREÂMBULO	
I - PARTES:	
AGENTE FINANCEIRO: Agência de Fomento do Paraná S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Comendador Araújo, 652, Batel, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.584.906/0001-99, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pelos seus Diretores signatários, doravante denominada FOMENTO PARANÁ.	
BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ/ PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 68.703.834/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr.(a) MARCO ANTONIO BALDÃO, doravante denominado MUNICÍPIO.	
II - AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL DO SFM - Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominado PARANACIDADE.	
III - FINALIDADE DO FINANCIAMENTO: Pavimentação.	
IV - AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL: Lei Municipal nº 00905/2022 de 05/07/2022, publicada em 19/08/2022, Lei Municipal nº 00910/2022 de 17/08/2022, publicada em 19/08/2022 .	
V - APROVAÇÃO STN / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Ofício n.º 15/2023 de 30/05/2023.	
VI - CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO	
VI.1 - VALOR DO FINANCIAMENTO	R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).
VI.2 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	29 de junho de 2023
VI.3 - DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO	03/06/2031
VI.4 - CARÊNCIA	Prazo de carência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato 29 de junho de 2023.
VI.5 - PRAZO MÁXIMO PARA A PRIMEIRA LIBERAÇÃO	6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato 29 de junho de 2023.
VI.6 - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO	Sistema de Amortização Constante (SAC).
VI.7 - INDEXADOR	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).
VI.8 - JUROS	0% a.a.
VI.9 - JUROS REMUNERATÓRIOS	Os juros são devidos à taxa efetiva de 0 % ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados sobre o saldo devedor atualizado pela variação acumulada das taxas médias diárias dos financiamentos apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Taxas Selic), divulgadas pelo Banco Central do Brasil, calculados sobre o saldo devedor, de acordo com o exposto na cláusula dos ENCARGOS FINANCEIROS.
VI.10 - ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO	
VI.10.1 - JUROS REMUNERATÓRIOS	Mesmos juros remuneratórios previstos para o período de adimplemento.
VI.10.2 - JUROS MORATÓRIOS	1% (um por cento) ao mês, observada a cláusula DO INADIMPLEMENTO.
VI.10.3 - MULTA	2% (dois por cento), observada a cláusula DO INADIMPLEMENTO.
VII - GARANTIA	Cota-parte do MUNICÍPIO do ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Regem o presente Contrato de Financiamento a legislação específica aplicável e as normas a que se subordinam as operações financeiras formalizadas pela FOMENTO PARANÁ.

PARÁGRAFO ÚNICO. Aplicam-se, igualmente, para todos os efeitos, considerando-se parte integrante deste Contrato, o contido nas normas que regulamentam o SFM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO OBJETO DO CONTRATO

A FOMENTO PARANÁ, na qualidade de Agente Financeiro do SFM, concede ao Município TUNAS DO PARANÁ, devidamente autorizado a contratar pela Lei Municipal nº 00905/2022 de 05/07/2022, publicada em 19/08/2022, Lei Municipal nº 00910/2022 de 17/08/2022, publicada em 19/08/2022 , o financiamento no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), no âmbito do SFM, para execução de ação(ões) integrante(s) da Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná – PDU.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Contrato tem por objetivo o financiamento de Pavimentação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O MUNICÍPIO aplicará os recursos provenientes deste Contrato, única e exclusivamente, para a finalidade prevista, em projeto técnico devidamente aprovado pelo PARANACIDADE, de acordo com as normas que regulamentam o SFM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

As liberações dos recursos previstos neste Contrato serão realizadas conforme a comprovação da execução físico-financeira do(s) objeto(s) financiado(s), condicionadas a validação pelo PARANACIDADE da medição encaminhada e aprovada pelo MUNICÍPIO, acompanhada da documentação exigida e seguindo o trâmite previsto nas normas que regulamentam o SFM.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. As liberações dos recursos ficam condicionadas, ainda, à regularidade perante o Cadastro Informativo Estadual (CADIN-PR); à regularidade fiscal (CND ou CPEN); e, à inexistência de fato de natureza jurídica, econômica ou financeira que, a critério da FOMENTO PARANÁ, possa comprometer a execução do(s) objeto(s) financiado(s) de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua realização. A primeira liberação de recursos, além das condições já expostas, depende da apresentação pelo MUNICÍPIO do extrato de publicação deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os recursos serão creditados pela FOMENTO PARANÁ em conta corrente de titularidade do MUNICÍPIO, aberta única e exclusivamente para o recebimento dos recursos vinculados a este Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O prazo limite para a primeira liberação de recursos será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. O descumprimento deste prazo implicará cobrança de encargos no percentual de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao mês, sobre o valor deste Contrato, a serem revertidos ao SFM. Essa cobrança será suspensa no mês subsequente à primeira liberação de recursos.

PARÁGRAFO QUARTO. Diante da ausência de primeira liberação de recursos no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, o Contrato será rescindido. Antes do referido prazo, o contrato poderá ser extinto via resilição, por acordo mútuo entre FOMENTO PARANÁ e MUNICÍPIO. Nos dois casos, sem prejuízo do pagamento dos encargos previstos neste Contrato até a data da efetiva extinção.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS FINANCEIROS

Sobre o valor do financiamento incidirão encargos financeiros, adotando-se o Sistema de Amortização Constante (SAC).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os juros são devidos à taxa efetiva de 0 % ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados sobre o saldo devedor atualizado pela variação acumulada das taxas médias diárias dos financiamentos apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Taxas Selic), divulgadas pelo Banco Central do Brasil, calculadas de acordo com a sistemática a seguir:

I. o saldo devedor do MUNICÍPIO, aí incluídos o principal, juros compensatórios, e outras despesas, será capitalizado pela Taxa Selic diária.

a) para efeito da capitalização acima referida, as taxas Selic, fator diário, divulgadas pelo Banco Central do Brasil, serão as que refletem à variação acumulada do mês que antecede o mês de vencimento das parcelas. O valor da atualização monetária será cobrado junto às parcelas nos períodos de carência e amortização. Em caso de liquidação antecipada do contrato será aplicada a correção pró-rata-die da Selic divulgada pelo BACEN, defasada em 2 (dois) dias úteis em relação às datas em que ocorrer a capitalização do saldo devedor;

b) montante apurado será incorporado diariamente ao principal da dívida e exigível juntamente com as parcelas de carência, de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do contrato.

II. os juros incidirão sobre o saldo devedor capitalizado na data-base de cálculo ou na data de vencimento ou liquidação do contrato, considerando, para cálculo diário de juros, o número de dias úteis decorridos entre a data de cada evento financeiro e as respectivas datas-base; o montante apurado será exigível sempre no vencimento, observada a periodicidde mensal durante o período de carência e juntamente com a parcela de amortização do principal capitalizado, conforme estabelecido no inciso I, e no vencimento ou liquidação do contrato.

III. no caso de indisponibilidade temporária da Taxa Selic quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista no contrato, será utilizada a última Taxa Selic conhecida até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras tanto pelo credor quanto pelo devedor, quando da divulgação posterior da Taxa Selic.

a) na hipótese de indisponibilidade da Taxa SELIC por mais de 60 (sessenta) dias, ou de extinção da Taxa Selic, pela superveniência de normas legais ou regulamentares, ou alteração dos critérios de sua aplicação, a FOMENTO PARANÁ escolherá um índice substituto que melhor preserve o valor real da operação e a remunere nos mesmos níveis anteriores. Nesse caso, a FOMENTO PARANÁ comunicará a alteração por escrito, ao MUNICÍPIO.

IV. os juros serão calculados “pro-rata-die” sobre as parcelas liberadas, sempre por ocasião do primeiro cálculo de juros a incidir sobre as mesmas.

V. os juros serão contados a partir da data em que cada parcela do Financiamento for repassada pela FOMENTO PARANÁ.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O MUNICÍPIO se obriga a efetuar o pagamento do financiamento objeto deste Contrato, incluindo o principal e os encargos financeiros convencionados, observando-se o prazo estabelecido e em conformidade com as datas dos respectivos vencimentos das prestações, nos termos deste Contrato e do sistema de amortização estabelecido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O prazo total do Contrato é de 96 (noventa e seis) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) do mês no qual foi assinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O período de carência é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste Contrato. Durante o período de carência e após a primeira liberação, o MUNICÍPIO pagará à FOMENTO PARANÁ, mensalmente, os juros remuneratórios pactuados neste Contrato, calculados sobre o saldo devedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Após o período de carência, o principal da dívida decorrente deste Contrato será pago na forma do Sistema de Amortização Constante (SAC), vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente ao término do prazo de carência, e as demais prestações no dia 15 (quinze) de cada mês. Fica estabelecido o dia 3 (três) de cada mês para realização dos cálculos relativos aos juros, amortizações e demais encargos contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO. As prestações referentes a juros e amortizações serão debitadas na conta corrente informada pelo MUNICÍPIO.

PARÁGRAFO QUINTO. Na hipótese de, na data de vencimento de qualquer prestação, do principal e/ou encargos, não existir saldo suficiente na conta corrente do MUNICÍPIO para o pagamento do montante exigível, a FOMENTO PARANÁ fica autorizada a realizar o débito na conta garantia informada pelo MUNICÍPIO. Diante da impossibilidade da cobrança nesses termos, o pagamento poderá ser realizado via boleto ou depósito em conta da FOMENTO PARANÁ, aplicando-se os encargos de inadimplemento previstos neste Contrato sobre os valores vencidos.

PARÁGRAFO SEXTO. O vencimento de qualquer prestação do principal e/ou encargos, inclusive durante o período de carência, que vier a ocorrer em sábado, domingo ou feriado nacional, será, para todos os fins e efeitos, prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

PARÁGRAFO SÉTIMO. A eventual admissão do pagamento parcial da dívida vencida não importará em novação, nem poderá ser invocada como causa suficiente para interromper ou ilidir a mora ou exigibilidade imediata da obrigação.

CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

Na ocorrência de inadimplemento de qualquer obrigação financeira deste Contrato, os débitos em atraso ficarão sujeitos, a partir da data do inadimplemento, sem prejuízo das demais sanções previstas, aos seguintes encargos:

I. multa, de 2% (dois por cento), incidentes sobre o valor da dívida vencida e não paga;

II. juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste Contrato;

III. juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidentes sobre o saldo devedor vencido, que serão calculados, dia a dia, até a data da efetiva liquidação do débito.

PARÁGRAFO ÚNICO. A mora do MUNICÍPIO caracterizar-se-á pelo simples descumprimento, na data de seu vencimento, de qualquer obrigação financeira deste Contrato, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VENCIMENTO ANTECIPADO

A FOMENTO PARANÁ poderá considerar vencidas antecipadamente, de pleno direito, todas as prestações ainda vincendas deste Contrato e exigir o total da dívida dele resultante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

I. aplicação dos recursos do financiamento em finalidade diversa da prevista neste Contrato;

II. após a conclusão do(s) objeto(s) financiado(s), ele não ser utilizado para a destinação prevista;

III. prestação de informações falsas ou decorrentes de simulação à FOMENTO PARANÁ ou ao PARANACIDADE para obtenção do financiamento objeto deste Contrato ou para liberação dos recursos dele decorrentes;

IV. interrupção injustificada da execução do(s) objeto(s) financiado(s) sem a sua conclusão;

V. prática de qualquer irregularidade julgada grave pela FOMENTO PARANÁ na execução do(s) objeto(s) financiado(s);

VI. intervenção federal, estadual, ou qualquer outro ato ou procedimento que prejudique o cumprimento integral deste Contrato;

VII. cessão ou transferência a terceiros dos direitos e obrigações decorrentes deste Contrato;

VIII. ocorrência de qualquer procedimento que afete a garantia constituída;

IX. descumprimento de qualquer obrigação, financeira ou não financeira, prevista neste Contrato, a qual não seja sanada no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento de notificação encaminhada pela FOMENTO PARANÁ ao MUNICÍPIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na hipótese de vencimento antecipado, tornam-se exigíveis, de forma imediata, o principal, os encargos, e as demais obrigações previstas neste Contrato, além de pena convencional de 1% (um por cento) sobre o valor do financiamento.
PARÁGRAFO SEGUNDO. Na ocorrência de aplicação de recursos em finalidade diversa da prevista, ou não comprovação da aplicação dos recursos, além de adotar as medidas previstas neste Contrato, a FOMENTO PARANÁ comunicará o fato aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

O MUNICÍPIO outorga, em caráter irrevogável e irretratável, à FOMENTO PARANÁ, os direitos dos créditos decorrentes das receitas de transferências do(s) repasse(s) dos recursos referente à cota-parte do ICMS do MUNICÍPIO como garantia do cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato, em caso de inexistência de recursos que satisfaçam a totalidade dos valores devidos, correspondentes às obrigações principais e acessórias pactuadas.
PARÁGRAFO PRIMEIRO. O MUNICÍPIO nomeia e constitui a FOMENTO PARANÁ, conforme a Lei Municipal nº 00905/2022 de 05/07/2022, publicada em 19/08/2022, Lei Municipal nº 00910/2022 de 17/08/2022, publicada em 19/08/2022 , sua mandatária para, enquanto não liquidada a dívida, e no caso de inadimplemento de suas obrigações, receber diretamente do(s) Banco(s) Depositário(s) e/ou da(s) fonte(s) pagadora(s) das receitas vinculadas nos termos deste Contrato, no montante de recursos suficientes para o pagamento do principal da dívida e encargos decorrentes, podendo, para este fim, a FOMENTO PARANÁ praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do mandato outorgado.
PARÁGRAFO SEGUNDO. A FOMENTO PARANÁ fica autorizada a solicitar diretamente ao(s) Banco(s) Depositário(s) a retenção da garantia, indicando o valor devido. Caso as quantias sejam insuficientes para o atendimento dos compromissos assumidos neste Contrato, o MUNICÍPÍO se obriga a prover recursos de outras fontes orçamentárias.
PARÁGRAFO TERCEIRO. Caso haja qualquer alteração na conta garantia, o MUNICÍPIO informará à FOMENTO PARANÁ, por meio de Ofício, adotando as medidas necessárias junto ao Banco Depositário.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, o MUNICÍPIO se obriga a:
I. arcar com toda e qualquer despesa necessária para a formalização deste Contrato, bem como para a sua publicação na imprensa oficial;
II. cumprir toda a legislação aplicável ao financiamento, em especial a Lei Complementar Federal n.º 101/ 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e Resoluções do Senado Federal;
III. aplicar os recursos, única e exclusivamente, para a finalidade prevista neste Contrato, concluindo seu(s) objeto(s), mesmo diante de eventuais alterações no contrato administrativo celebrado para a sua concretização;
IV. não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato, bem como a não vender ou de qualquer forma alienar os bens financiados, sem autorização expressa da FOMENTO PARANÁ;
V. fazer com que todos os bens e serviços financiados com recursos do presente Contrato sejam usados exclusivamente para a sua finalidade, operando e mantendo as instalações, máquinas e equipamentos em perfeitas condições de uso, providenciando a manutenção e os reparos necessários;
VI. manter conta bancária vinculada, especialmente aberta em nome do MUNICÍPIO, para recebimento dos recursos liberados no âmbito deste Contrato, a qual deverá ser informada, por meio de Ofício, à FOMENTO PARANÁ, e mantida ativa durante toda a vigência deste Contrato;
VII. autorizar a realização dos débitos automáticos oriundos da operação de crédito contratada em conta bancária, a qual deverá ser informada, por meio de Ofício, à FOMENTO PARANÁ;
VIII. informar a FOMENTO PARANÁ ou ao PARANACIDADE, de acordo com as competências estabelecidas no âmbito do SFM, imediatamente, sobre todos os atos praticados e que tenham relação direta com este Contrato, que possam prejudicar ou impossibilitar o seu fiel cumprimento, inclusive, sobre a paralisação, mesmo que temporária, da execução do(s) objeto(s) financiado(s);
IX. pagar com os recursos recebidos da FOMENTO PARANÁ, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a empresa contratada para execução do(s) objeto(s) financiado(s);
X. manter arquivados os documentos comprobatórios das despesas efetuadas para execução do(s) objeto(s) financiado(s);
XI. prestar todas as informações solicitadas pela FOMENTO PARANÁ ou pelo PARANACIDADE, concedendo livre acesso às instalações, obras, livros, documentos e arquivos, permitindo, ainda, a supervisão, por si ou por peritos nomeados, do(s) objeto(s) financiado(s), apresentando todos os elementos que se fizerem necessários para a verificação da execução físico-financeira;
XII. reembolsar a FOMENTO PARANÁ das despesas que for obrigada a fazer para se informar sobre a situação do(s) objeto(s) financiado(s), quando as informações não forem prestadas devidamente e no prazo estipulado;
XIII. mencionar de forma adequada, sempre que fizer publicidade do(s) objeto(s) financiado(s), a colaboração da FOMENTO PARANÁ e do PARANACIDADE;
XIV. suprir, com recursos próprios, as necessidades adicionais para cobertura de eventuais insuficiências no orçamento global do(s) objeto(s) financiado(s), quando for o caso, bem como assumir outros custos necessários para a conclusão do(s) objeto(s) financiado(s) e que não foram contemplados no projeto técnico aprovado pelo PARANACIDADE, inclusive, as desapropriações e outros de natureza fundiária;
XV. executar o projeto técnico aprovado pelo PARANACIDADE atendendo às especificações nele constantes, com a devida diligência e eficiência, adotando as práticas financeiras, administrativas, técnicas, de engenharia, de utilidade pública e ambientais;
XVI. providenciar a colocação de placa alusiva à colaboração financeira obtida, conforme modelos e exigências das normas que regulamentam o SFM, ficando estabelecido que o custo de confecção, transporte e colocação são de responsabilidade do MUNICÍPIO;
XVII. pautar sua atuação na legalidade, ética, transparência e profissionalismo, em conformidade com todas as normas aplicáveis, inclusive as anticorrupção;
XVIII. observar a legislação aplicável e prezar pela regularidade dos procedimentos de contratação e execução contratual, conforme o caso, dos bens, das obras e dos serviços de qualquer natureza, objeto deste financiamento, não cabendo à FOMENTO PARANÁ qualquer responsabilidade por esses procedimentos, sob qualquer pretexto, ainda que tenha liberado recursos nos termos deste Contrato;
XIX. ressarcir e ou indenizar a FOMENTO PARANÁ e/ou seus empregados por qualquer prejuízo, financeiro ou à imagem, bem como por qualquer quantia compelida a pagar em virtude de qualquer decisão, judicial, administrativa ou arbitral, a qual se entenda estar relacionada aos procedimentos de responsabilidade do MUNICÍPIO relativos à finalidade deste Contrato, inclusive os licitatórios e de fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS

Além das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, o MUNICÍPIO se obriga a:
I. observar a legislação ambiental aplicável, mantendo-se em dia com as suas obrigações;
II. observar a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e segurança ocupacional e à proibição de trabalho análogo ao escravo ou infantil;
III. combater e repudiar toda a prática de atos que importem em qualquer tipo de discriminação ou violação de direitos;
IV. monitorar seus fornecedores diretos e relevantes no que diz respeito a impactos ambientais, respeito às legislações social e trabalhista, normas de saúde e segurança ocupacional, bem como a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou infantil;

V. adotar medidas adequadas para evitar e corrigir imediatamente danos ambientais decorrentes do(s) objeto(s) financiado(s), se for o caso, e, na hipótese de sua ocorrência ou de autuação administrativa por parte de autoridade ambiental, comunicar os fatos ao PARANACIDADE e à FOMENTO PARANÁ;
VI. apresentar ao PARANACIDADE o licenciamento ambiental cabível ao(s) objeto(s) financiado(s) ou a comprovação de sua dispensa, se for o caso, e cumprir as respectivas condicionantes, nos termos das normas referentes à Política Nacional, Estadual e Municipal de Meio Ambiente;
VII. realizar suas atividades com foco na proteção ao meio ambiente, incluindo a prevenção da poluição, a mitigação de impactos ambientais e a otimização do uso de recursos naturais, incluindo água e energia;
VIII. atuar objetivando o atendimento ao desenvolvimento sustentável, a redução das emissões de gases do efeito estufa, a redução de impactos que possam ser associados às mudanças climáticas e, ainda, monitorar os seus fornecedores para o atendimento dessas premissas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DECLARAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município declara estar ciente de que:
I. deverão ser observadas as limitações impostas pela Lei Federal n.º 9.504/1997 (Lei das Eleições) para a liberação dos recursos previstos neste Contrato;
II. o não cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato autoriza a FOMENTO PARANÁ a inscrevê-lo no CADIN-PR;
III. é o único responsável pela legalidade dos procedimentos administrativos que serão necessários para o integral cumprimento do(s) objeto(s) financiado(s), em especial pelos processos licitatórios, pelas contratações administrativas e suas alterações ou rescisões, e pela fiscalização da execução contratual, estando a FOMENTO PARANÁ isenta de toda e qualquer responsabilidade em relação a esses procedimentos;
IV. devem ser cumpridas todas as normas que regulamentam o SFM, atentando para as competências, no âmbito do sistema, da instituição financeira FOMENTO PARANÁ e do agente técnico operacional PARANACIDADE;
V. poderão ser divulgadas informações, tais como, prazo de conclusão, valor total do projeto, valor financiado pela FOMENTO PARANÁ, localização e registros fotográficos, dentre outras informações relacionadas ao(s) objeto(s) financiado(s), garantindo a transparência, conforme exigências normativas;
VI. serão fornecidas e consultadas informações tratadas pelo Banco Central do Brasil, em especial as relativas ao Sistema de Informações de Crédito (SCR), conforme Resoluções vigentes;
VII. a FOMENTO PARANÁ trata dados pessoais para finalidades relacionadas ao desempenho das atividades financeiras, de concessão de crédito para o investimento dos recursos do SFM, conforme preceitos legais, e que a instituição possui Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, a qual se encontra publicada no seu site oficial, cujo conteúdo o MUNICÍPIO neste ato declara conhecer;
VIII. a FOMENTO PARANÁ possui Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, a qual se encontra publicada no seu site oficial, cujo conteúdo o MUNICÍPIO neste ato declara conhecer.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos termos da legislação aplicável, a FOMENTO PARANÁ poderá ceder e transferir com todos os direitos e garantias emergentes deste Contrato, sub-rogando-se ao cessionário, em todos os direitos, interesses, prerrogativas asseguradas pela cessão e transferência, ficando desde já autorizado pelo MUNICÍPIO. Os recursos decorrentes de eventuais transações, obrigatoriamente, retornarão ao SFM.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A eventual tolerância da FOMENTO PARANÁ quanto aos direitos instituídos por este Contrato, inclusive sobre a cobrança ou, eventual, não cobrança de multas, taxas ou outras tarifas, não importará alteração, novação ou renúncia dos referidos direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo pela FOMENTO PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Na hipótese de cobrança judicial da dívida decorrente deste Contrato, o MUNICÍPIO ficará sujeito, ainda, à multa de 10% (dez por cento) sobre o principal e encargos da dívida, além de despesas extrajudiciais, judiciais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Este Contrato somente poderá ser alterado mediante termo aditivo, após a devida análise e manifestação técnica do PARANACIDADE e aprovação pela FOMENTO PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito como competente para dirimir eventuais questões surgidas deste Contrato, o Foro Central da Comarca de Curitiba, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, ressalvado o direito da FOMENTO PARANÁ de demandar no Foro do domicílio do MUNICÍPIO.
E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, as partes firmam, com as testemunhas abaixo, o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Local de pagamento

Curitiba, 29 de junho de 2023.

AGENTE FINANCEIRO: Agência de Fomento do Paraná S/A - FOMENTO PARANÁ
HERALDO ALVES DAS NEVES:71343237904
Assinado de forma digital por HERALDO ALVES DAS NEVES:71343237904
Dados:2023.07.0510:41:47-03'00'

HERALDO ALVES DAS NEVES
Fomento Paraná

BENEFICIÁRIO: Município de TUNAS DO PARANÁ
MARCO ANTONIO BALDAO:72880767920
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO BALDAO:72880767920
Dados:2023.07.1714:53:05-03'00'

MOUNIR CHAOWICHE:39446310997
Assinado de forma digital por MOUNIR CHAOWICHE:39446310997
Dados:2023.07.0311:53:21-03'00'

MOUNIR CHAOWICHE
Fomento Paraná

TESTEMUNHAS:

PAULA LUCIANA RODRIGUES: 77521200900
Assinado de forma digital por PAULA LUCIANA RODRIGUES: 77521200900

HELEM CRISTINA DE ORNELAS: 05324921963
Assinado de forma digital por HELEM CRISTINA DE ORNELAS: 05324921963
Dados: 2023.07.03 11:26:36 -04'00'

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:02C906AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2023 PREGAO ELETRÔNICO Nº 42/2023

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR).

DETENTORA DA ATA: SUPERMERCADO GAITKOSTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.207.050/0001-68, com sede localizada na Av. 12 de Maio, Nº 973, no Município de Turvo/PR, CEP 85.150-000, neste ato representada por Dilceu Costa Ferreira, portador da cédula de identidade Nº 5.399.254-4 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 696.772.209-34.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Educação em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, autuado na forma do Processo Administrativo nº 21868/2023-1Doc, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	ACHOCOLATADO DIET 210G Achocolatado em pó, isento de açúcares e lactose, sendo obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto em pó homogêneo, cor, cheiro e sabor característico. Um achocolatado com baixas calorias e isento de sacarose, e tendo como componente adoçante stévia. Embalagem de 210g.	Gold Alimentos	UND	2,00	14,00	28,00
2	AÇUCAR REFINADO - 5 KG Pct/5kg- acondicionada em embalagem resistente de politileno, com identificação na embalagem, Isento de matéria fermentações e sujidades, material estranho.	Caravelas	PCT	300,00	17,49	5.247,00
3	ADOÇANTE LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME-EMBALAGEM DE 100ML ADOÇANTE LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME-EMBALAGEM DE 100ML, DE BOA QUALIDADE	Zero Cal	VD	10,00	4,40	44,00
4	AMIDO DE MILHO - EMB 1KG Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem de 1kg vedada e intacta, com identificação do fornecedor, data de fabricação, lote, registro, e validade de no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Apti	UND	50,00	5,66	283,00
5	ARROZ AGULHINHA - 5KG (TIPO 1) Arroz agulhinha, branco, classe longo fino, tipo 1, polido, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Embalagens plásticas pacote de 5 Kg, informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	Sitio Cercado	PCT	600,00	19,00	11.400,00
6	ARROZ INTEGRAL 1 KG TIPO 1 ARROZ INTEGRAL – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Urbano	PCT	50,00	4,50	225,00
7	CANJIQUINHA DE MILHO TIPO 1 - 500G Canjiquinha de milho (quirerinha), subproduto do milho, de cor amarela, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem plástica com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	Katu	PCT	1.000,00	2,00	2.000,00
8	CHÁ DE CAMOMILA Chá natural de camomila, embalagens de papele cartão revestido em polietileno, transparente e atóxica contendo 10 saquinhos	81	CX	20,00	3,00	60,00
9	CHÁ DE CIDREIRA Chá natural de cidreira, embalagens de papele cartão revestido em polietileno, transparente e atóxica contendo 10 saquinhos	81	CX	20,00	3,00	60,00
10	COLORAU - PCT/500GR- PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	Incas	PCT	200,00	4,50	900,00
11	EXTRATO DE TOMATE - 1KG Extrato de tomate, embalagem de 1kg, concentrado, contendo polpa de tomate, de primeira qualidade sem apresentar processo defeituoso, ou seja, amassados, estragos e ferrugem. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e demais dizeres obrigatórios.	Ciafrios	LATA	500,00	8,39	4.195,00
12	EXTRATO DE TOMATE DE 2K Extrato de tomate, embalagem de 2kg, concentrado, contendo polpa de tomate, de primeira qualidade sem apresentar processo defeituoso, ou seja, amassados, estragos e ferrugem. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e demais dizeres obrigatórios.	Ciafrios	UND	500,00	12,00	6.000,00
13	FARELO DE AVEIA 200G Embalagem contendo 200g, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	Apti	UND	30,00	2,80	84,00
14	FARINHA DE AVEIA 200G Embalagem contendo 200g, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	Apti	UND	20,00	2,66	53,20
15	FARINHA DE MILHO- AMARELA 1KG- TIPO BIJU Farinha de Milho em Flocos tipo biju- grandes, amarelos, de primeira qualidade, sem sal, produto obtido a partir do grão de milho são, limpo, isento de terra, cheiro e sabor próprios. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes.	Passarim	PCT	600,00	5,05	3.030,00
16	FEIJAO PRETO - 1 KG (TIPO 1) Feijão preto tipo 1 - Classe preta, em sacos plásticos, transparentes, isenta de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar v alidade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 1 kg	Panela Velha	PCT	500,00	6,10	3.050,00
17	FUBÁ DE MILHO Fubá Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico), com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, com 1kg	Silotti	KG	1.000,00	4,95	4.950,00

18	ÓLEO DE SOJA - 900ML Óleo vegetal comestível de soja, refinado, sem colesterol, embalagem pet de 900 ml, aplicação culinária em geral, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 06 meses, constantes na embalagem.	Leve	UND	1.000,00	5,90	5.900,00
19	SAL REFINADO - KG Sal refinado - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo	Estrela	PCT	200,00	1,65	330,00
20	TRIGO PARA QUIBE 500G Grãos de trigo selecionados, torrado e moído, acondicionados em embalagens de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, apresentando validade mínima de 06 meses a contar a data da entrega.	Baija Flor	PCT	20,00	5,50	110,00
21	VINAGRE DE ÁLCOOL BRANCO - 750ML Fermentado acético de álcool hidratado e água, de com clara, embalagem de 750ml, com data de validade não inferior a 6 meses a contar da data de entrega.	Chemim	UND	100,00	1,49	149,00
Valor total do lote 01: R$ 48.098,20						
LOTE: 2 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	BARRA DE CEREAL- DIVERSOS SABORES Barra de cereal de primeira qualidade, contendo cereais (farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia integral) como o principal ingrediente, embalagem primária de no mínimo 20 gramas a unidade, referência de qualidade PARATI, ou produto equivalente.	Parati	UND	2.000,00	1,35	2.700,00
2	BARRA DE CEREAL SEM GLÚTEN / SEM LACTOSE 25G BARRA DE CEREAL SEM GLÚTEN / SEM LACTOSE – BARRA DE CEREAL NÃO CONTENDO RESQUÍCIOS DE GLÚTEN OU DE LACTOSE EM SUA COMPOSIÇÃO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E GLÚTEN, DIVERSOS SABORES, RICO EM NUTRIENTES. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACHE DE POLIPROPILENO BIORIENTADO METALIZADO 25G, ACONDICIONADO EM CAIXA DE CARTÃO DUPLEX. A VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Fit	UND	50,00	3,85	192,50
3	BISCOITO AMANTEIGADO - PCT/330GR BISCOITO AMANTEIGADO, EMBALAGEM 330G, SABOR COCO, NATA, LEITE E CHOCOLATE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Renata	PCT	50,00	4,90	245,00
4	BISCOITO BAUNILHA E CHOCOLATE BISCOITO BAUNILHA E CHOCOLATE, EMBALAGEM 360G, PRODUTO DE BOA QUALIDADE REFERENCIA MARILAN	Picininni	PCT	100,00	5,19	519,00
5	BISCOITO CHOCOLATE COM CHOCOLATE BRANCO BISCOITO CHOCOLATE COM CHOCOLATE BRANCO, EMBALAGEM 360GR, PADRÃO REFERENCIA DE QUALIDADE MARILAN	Picininni	PCT	100,00	5,19	519,00
6	BISCOITO CREAM CRACKER COM GERGELIM 400 GR	Renata	PCT	200,00	6,80	1.360,00
7	BISCOITO DE POLVILHO (VENTO) 100G Embalados em sacos plásticos transparentes resistentes pesando 100g. O produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega	Andrioli	PCT	50,00	7,00	350,00
8	BISCOITO INTEGRAL DOCE TIPO MARIA BISCOITO INTEGRAL DOCE TIPO MARIA EMBALAGEM 400G	Renata	PCT	100,00	6,90	690,00
9	BISCOITO SALGADO - PCT400GR- TIPO CREAM CRAKER REFERENCIA PARA QUALIDADE RENATA OU PRODUTO EQUIVALENTE	Dotim Dotoso	PCT	1.000,00	3,75	3.750,00
10	BISCOITO ZERO LACTOSE TIPO MAISENA 400G BISCOITO ZERO LACTOSE TIPO MAISENA, EMBALAGEM 400G, DIVERSOS SABORES MAISENA, LEITE, CHOCOLATE, NATA - REFERÊNCIA PARA QUALIDADE LIANE	Liane	PCT	50,00	8,58	429,00
11	BISCOITOS SEQUILHOS PCT 350/400GR REFERENCIA PARA QUALIDADE CASSINI OU PRODUTO EQUIVALENTE.	Andrioli	PCT	20,00	13,80	276,00
12	BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE - CONTENDO 400 GRAMAS O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 08 MESES DE VALIDADE.	Liane	PCT	50,00	6,00	300,00
13	BOLACHA MAISENA - PCT/400 GR REFERENCIA PARA QUALIDADE NINFA OU PRODUTO EQUIVALENTE	Dotim Dotoso	PCT	2.000,00	3,75	7.500,00
14	CEREAL DE MILHO SEM AÇÚCAR - PCT/500G FLOCOS DE MILHO COM ALTO TEOR DE VITAMINAS E MINERAIS. REFERÊNCIA DE QUALIDADE NUTRIFOODS OU PRODUTO EQUIVALENTE, EMBALAGEM 500GR	Corn Sugar	PCT	100,00	16,65	1.665,00
15	MACARRÃO ARGOLINHA 500G Macarrão tipo argolinha, a base de farinha, massa com ovos, com no mínimo 500 g, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Embalagem em polietileno atóxico, resistente, com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.	Joia	PCT	300,00	4,65	1.395,00
16	MACARRÃO CABELO DE ANJO PCT 500G Macarrão cabelo de anjo com ovos, Pacote 500 g. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Pacote plástico de polietileno, atóxico, resistente.	Le Sorele	PCT	200,00	4,90	980,00
17	MACARRÃO COM OVOS TIPO CONCHINHA 500G Deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. Embalagem de 500gr. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.	Joia	PCT	200,00	4,52	904,00
18	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO SEM OVOS 500G Tipo parafuso: o produto deve estar de acordo com a nta 02 e 83 (decreto 12.846/78) e portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, anvisa. Ingredientes: farinha de arroz ou milho, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, embalagem com 500 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Urbano	PCT	20,00	7,15	143,00
19	MACARRÃO ESPAGUETE - 500 GR Pacote 500 g. fabricado a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Pacote plástico de polietileno, atóxico, resistente. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.	Joia	PCT	900,00	3,30	2.970,00
20	MACARRÃO INTEGRAL 500G Macarrão integral tipo espaguete. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Renata	PCT	30,00	5,20	156,00
21	MACARRÃO TIPO LETRINHA 500G Pacote 500 g. fabricado a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Pacote plástico de polietileno, atóxico, resistente. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.	Joia	PCT	200,00	4,65	930,00
22	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G Macarrão parafuso com ovos, Pacote 500 g. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Pacote plástico de polietileno, atóxico, resistente. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.	Joia	PCT	700,00	3,29	2.303,00
Valor total do lote 02: R$ 30.276,50						
LOTE: 9 – CARNE						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	MUSCULO BOVINO / KG Carne bovina, tipo músculo, sem osso, cortada em cubos entre 3 e 5 cm, de 1ª qualidade, sem pele e com pouca gordura, sem pelancas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária e inspecionados pelo ministério da agricultura. Em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.O produto entregue em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, ou em caixas térmicas, onde a carne seja entregue em temperaturas de no mínimo - 10 graus Celsius, com data de empacotamento e validade visíveis.O produto entregue não deverá ter validade menor que seis meses e as carnes deveram ser entregues congeladas	Dasko	KG	2.000,00	19,65	39.300,00
Valor total do lote 09: R$ 39.300,00						
LOTE: 10 – CARNE						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	CARNE DE PEITO DE FRANGO - KG Peito de frango - de primeira qualidade,inspecionadas pelo ministério da agricultura, pct com 2un. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições	Canção	KG	3.000,00	21,15	63.450,00

	estruturais,padronizadas e lacradas, as carnes deveram ser entregues congeladas					
Valor total do lote 10: R$ 63.450,00						
LOTE: 14 – CARNE						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA KG Coxa e sobre coxa de frango, resfriado ou congelado, com temperatura inferior a 10ºC e congelado inferior a -8ºC, sem adição de sal e de temperos, com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça, embalagem plástica, atóxica, transparente, pacote de até 3kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de três meses a contar da data de entrega. O produto entregue em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, ou em caixas térmicas, a fim de manter a temperatura do produto.as carnes deveram ser entregues congeladas	Canção	KG	3.000,00	11,70	35.100,00
Valor total do lote 14: R$ 35.100,00						

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 42/2023
VIGÊNCIA: 09/05/2023 a 08/05/2024
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:AEBA9A7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023 PREGAO ELETRÔNICO Nº 42/2023

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR).

DETENTORA DA ATA: LOBO CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.563.577/0001-72, com sede localizada na Av. Antonio Losso, Nº 769, no Município de Guarapuava/PR, CEP 85.060-260, neste ato representada por Adriana Terezinha Portela, portador da cédula de identidade Nº 7.807.224-5 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 034.472.969-92.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Educação em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, autuado na forma do Processo Administrativo nº 21868/2023-1Doc, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 3 - OVOS E FRIOS						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	MARGARINA SEM LEITE 250G Creme vegetal isenta de leite, lactose, soro de leite ou traços de leite. Sem gordura trans e colesterol. Embalagem de 250 gramas com lacre de proteção intacto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Qualy	POTE	30,00	7,65	229,50
2	MARGARINA SEM SAL 500G Embalagem 500gr- cremosa de primeira linha- livre de gordura trans - Referência de qualidade QUALY ou produto equivalente	Duali/Coamo	POTE	1.000,00	5,12	5.120,00
3	OVOS EMBALGEM COM 12 UNIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Ceasa	DZ	100,00	9,54	954,00
Valor total do lote 03: R$ 6.303,50						

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 42/2023
VIGÊNCIA: 09/05/2023 a 08/05/2024
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:1323CB66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2023 PREGAO ELETRÔNICO Nº 42/2023

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR).

DETENTORA DA ATA: STRAPASSON E ARAUJO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.877.802/0001-45, com sede localizada na Rua Inacio Karpinski, Nº 291, no Município de Guarapuava/PR, CEP 85.055-050, neste ato representada por Daniela Maria Strapasson, portador da cédula de identidade Nº 906.837.213-6 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 038.530.869-85.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Educação em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, autuado na forma do Processo Administrativo nº 21868/2023-1Doc, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 4 - LEGUMES						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	ABOBRINHA VERDE - KG Abobrinha verde, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Ceasa	KG	100,00	2,80	280,00
2	AÇAFRÃO EM PÓ PCT 30G Condimento em pó, de cor amarelada ou avermelhada, em embalagem hermeticamente vedada e resistente, com data de fabricação e validade, embalagem com 30 gramas.	Ceasa	PCT	100,00	2,10	210,00

3	ALECRIM DESIDRATADO PCT 6G Alecrim desidratado, embalagem com 6g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, validade mínima de seis meses.	Ceasa	PCT	50,00	3,30	165,00
4	ALHO IN NATURA - A GRANEL DE PRIMERIA QUALIDADE A granel de primeira qualidade, em kg, com bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Ceasa	KG	100,00	14,20	1.420,00
5	BATATA INGLESA KG Batata Inglesa, tipo frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor, típico de espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações, peso e tamanho padrão.	Ceasa	KG	1.000,00	2,40	2.400,00
6	BATATA SALSA / MANDIOQUINHA Batata Salsa/mandioquinha, suficientemente desenvolvida, polpa intacta, sem rachaduras, partes amolecidas ou sinais de apodrecimento, entrega em sacos plásticos transparentes.	Ceasa	KG	100,00	5,90	590,00
7	BETERRABA - KG Beterraba, com folhas e talos, de primeira qualidade, não perfuradas, sem parasitas aderidos. Bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	Ceasa	KG	300,00	2,80	840,00
8	BROCOLIS - KG Brócolis, fresco, de primeira qualidade, sem danos tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas.	Ceasa	KG	150,00	4,50	675,00
9	CEBOLA BRANCA CEBOLA BRANCA, COM CASCA PROTETORA, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADA PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Ceasa	KG	400,00	3,35	1.340,00
10	CENOURA - KG Cenoura selecionada de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maduração tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequada para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Ceasa	KG	500,00	3,10	1.550,00
11	COUVE FLOR - KG Couve flor, de primeira qualidade, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Ceasa	KG	200,00	5,50	1.100,00
12	MANJERICÃO DESIDRATADO Manjericão desidratado, embalagem com 7g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, validade mínima de seis meses.	Ceasa	PCT	50,00	2,50	125,00
13	REPOLHO - KG VERDE DE 1ª QUALIDADE ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJEIRA, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	Ceasa	KG	200,00	1,80	360,00
14	SALSINHA DESIDRATADA 10G Salsinha desidratada, embalagem com 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, validade mínima de seis meses.	Ceasa	PCT	10,00	3,25	32,50
Valor total do lote 04: R$ 11.087,50						

LOTE: 7 – FRUTAS

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	ABACAXI - KG Abacaxi pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, sem coroa, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, em ponto para o consumo.	Ceasa	KG	200,00	5,50	1.100,00
2	BANANA CATURRA - KG Banana Caturra - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em pencas íntegras.	Ceasa	KG	9.000,00	3,15	28.350,00
3	LARANJA PÊRA/ LARANJA LIMA - KG Laranja, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, maduras e com coloração uniforme.	Ceasa	KG	4.000,00	3,50	14.000,00
4	MAÇA FUJI KG Maçã fujinacional, em kg, maçã selecionada, com coloração uniforme, sem vestígios de deterioração. De primeira qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Ceasa	KG	4.000,00	4,60	18.400,00
5	MAMÃO FORMOSA - KG Mamão formosa, tamanho médio, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	Ceasa	KG	1.500,00	8,00	12.000,00
6	MANGA - KG Primeira qualidade, sem lesões.	Ceasa	KG	100,00	6,00	600,00
7	MELANCIA - KG Melancia – O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Ela deve ser pesada em relação ao seu volume.	Ceasa	KG	2.000,00	2,00	4.000,00
8	MELÃO AMARELO MELÃO - CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO FIRME E CASCA ÍNTEGRA. AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. TAMANHO UNIFORME. GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	Ceasa	KG	1.500,00	5,70	8.550,00
9	MORANGO Fruta vermelha com pontinhos pretos, de origem natural, com tamanhos grandes e que estejam maduros.	Ceasa	KG	50,00	23,00	1.150,00
10	UVA ROSADA De boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos sem danificações aparentes, para consumo imediato.	Ceasa	KG	200,00	12,40	2.480,00
Valor total do lote 07: R$ 90.630,00						

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 42/2023
VIGÊNCIA: 09/05/2023 a 08/05/2024
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:0D7805E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2023 PREGAO ELETRÔNICO Nº 42/2023

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR).

DETENTORA DA ATA: GUIMARÃES & SOARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.330.681/0001-59, com sede localizada na Rua Osvaldo Aranha, Nº 116, no Município de Pitanga/PR, CEP 85.200-000, neste ato representada por Felipe Guimarães, portador da cédula de identidade Nº 9265732-9 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 053.280.899-10.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Educação em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, autuado na forma do Processo Administrativo nº 21868/2023-1Doc, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 6 - LEITE E DERIVADOS

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA 100% à base de proteína isolada de soja 400gr, isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais elementos necessários ao bom de desenvolvimento. Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Indicado a partir 06 meses de vida, sem comprometimento do	Aptamil	PCT	20,00	59,80	1.196,00

	trato gastrintestinal, embalagem de 400g.					
2	FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE A base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina, vitaminas e nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, indicado para intolerância à lactose. Embalagem de 400g.	Aptamil	PCT	30,00	67,60	2.028,00
3	IOGURTE DE SOJA 180G IOGURTE DE SOJA - IOGURTE PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNA DE LEITE DE VACA, ALIMENTO CONSTITUÍDO COM SOJA, DIVERSOS SABORES, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL, RICO EM NUTRIENTES. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO NO MOMENTO DA ENTREGA. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM DE 180G.	Batavo	UND	30,00	3,90	117,00
4	IOGURTE DIET (ZERO AÇÚCAR) Iogurte para dietas com restrição de açúcar, diversos sabores, rico em nutrientes. Produto deverá estar resfriado no momento da entrega. Embalagem de 170g.	Nestle	POTE	30,00	3,45	103,50
5	IOGURTE SABOR COCO - EMBALAGEM 1 LITRO Iogurte (sabor coco) saquinho. Embalagem primária: Saco de polietileno com conteúdo líquido de 01 (um) litro.	Unibaby	PCT	500,00	6,00	3.000,00
6	IOGURTE SABOR MORANGO - EMBALAGEM 1 LITRO Iogurte (sabor morango) saquinho Embalagem primária: Saco de polietileno com conteúdo líquido de 01 (um) litro.	Unibaby	PCT	800,00	6,00	4.800,00
7	IOGURTE SEM LACTOSE - 180G IOGURTE SEM LACTOSE - IOGURTE PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, DIVERSOS SABORES, RICO EM NUTRIENTES. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170G.	Batavo	UND	50,00	4,55	227,50
8	IOGURTE SEM LACTOSE 1L IOGURTE SEM LACTOSE - IOGURTE PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, DIVERSOS SABORES, RICO EM NUTRIENTES. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	Santa Clara	LT	10,00	8,45	84,50
9	LEITE DE SOJA ORIGINAL LEITE DE SOJA ORIGINAL, COM 0% DE LACTOSE E COLESTEROL E SEM CONSERVANTE, NÃO CONTEM GLÚTEN, EM EMBALAGEM LONGA VIDA – CAIXA COM 01 (UM) LITRO.	Ades	LT	12,00	7,95	95,40
10	LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE LT LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE - LEITE UHT LIVRE DE LACTOSE. EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS.	Santa Clara	LT	30,00	6,59	197,70
11	NÉCTAR DE MARACUJÁ E UVA - 200ML NÉCTAR SABORES DE MARACUJÁ E UVA EM EMBALAGEM LONGA VIDA COM 200ML	Marata	UND	2.000,00	1,55	3.100,00
12	SUCO DE FRUTAS DIET - SEM AÇÚCAR 200ML Pronto para beber, sem conservantes, acondicionado em embalagem longa vida de 200ml. Sabores variados. Validade mínima no momento da entrega de 6 meses. De boa qualidade.	Marata	UND	40,00	2,96	118,40
Valor total do lote 06: R$ 15.068,00						
LOTE: 11 – CARNE						
1	CARNE BOVINA MOÍDA - KG DE PRIMEIRA QUALIDADE Carne bovina, corte Músculo moído, de 1ª qualidade, magro, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Carne deve ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, ou em caixas térmicas, onde a carne seja entregue em temperaturas de no mínimo - 10 graus Celsius, com data de empacotamento e validade visíveis. . Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega, as carnes deveram ser entregues congeladas	Frigodasko/Guimaraes	KG	2.000,00	35,05	70.100,00
Valor total do lote 11: R$ 70.100,00						
LOTE: 12 – CARNE						
1	PERNIL SUINO SEM OSSO Carne suína sem osso, sem banha, cortada em cubos de 30 a 50 g, com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado, apresentado em embalagens transparentes resistentes fechadas bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 05 kg e as carnes deveram ser entregues congeladas	Frigodasko/Guimarães	KG	2.000,00	19,49	38.980,00
Valor total do lote 12: R$ 38.980,00						

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 42/2023
VIGÊNCIA: 09/05/2023 a 08/05/2024
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:F7B92718

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2023 PREGAO ELETRÔNICO Nº 42/2023

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR).

DETENTORA DA ATA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 39.649.812/0001-06, com sede localizada na Rua do Comercio, Nº s/n, no Município de Planalto Alegre/SC, CEP 89.882-000, neste ato representada por André Luiz dos Santos, portador da cédula de identidade Nº 3408161 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 005.501.609-06.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Educação em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, autuado na forma do Processo Administrativo nº 21868/2023-1Doc, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 8 - PROD. INSTANTÂNEO LEITE EM PÓ						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 350G Leite em pó integral instantâneo, de procedência nacional; Aspecto: pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Características físico-química: O leite em pó deverá conter apenas proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas, salvo quando ocorrer originada por processo tecnologicamente adequado. Com vitaminas A e D, como emulsificante lecitina de soja. Requisitos: matéria gorda (%M/M), maior ou igual a 26,0; umidade (%M/M) máxima 3,5. Embalagem: com peso líquido de 350 gramas.	Mulac	PCT	2.000,00	13,89	27.780,00
2	LEITE INTEGRAL UHT - 12 UND DE 1 LITRO Leite UHT (longa vida) integral, esterilizado, com o Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: embalagem tetra-pack de 01 litro, reembalados em caixa de papelão com 12 unidades,	Latvida	CX	30,00	63,26	1.897,80

	deve constar na embalagem prazo de validade de no mímino 3 meses. Referência para qualidade dos produtos: Batavo, Parmalat ou equivalente.					
Valor total do lote 08: R$ 29.677,80						

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 42/2023
VIGÊNCIA: 09/05/2023 a 08/05/2024
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:70DF90DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**28.259.777,78**	**28.259.777,78**	**4.400.165,65**	**15,57**	**13.420.704,51**	**47,49**	**14.839.073,27**
RECEITAS CORRENTES	28.259.777,78	28.259.777,78	**4.400.165,65**	**15,57**	**13.420.704,51**	**47,49**	14.839.073,27
IMPOSTOS, TAXAS **E CONTRBUIÇÕES DE MELHORIIA**	279.000,00	279.000,00	**58.303,99**	**20,90**	166.284,66	59,60	**112.715,34**
IMPOSTOS	279.000,00	279.000,00	58.303,99	20,90	166.284,66	59,60	**112.715,34**
RECEITA PATRIMONAL	164.667,00	**164.667,00**	53.966,27	32,77	157.258,20	95,**50**	7.408,80
VALORES MOBILIÁRIIOS	164.667,00	164.667,00	**53.966,27**	32,77	157.258,20	95,50	**7.408,80**
TRANSFERÊNCIA **CORRENTES**	**27.816.110,78**	**27.816.110,78**	4.288.543,04	**15,42**	13.097.161,65	47,**08**	**14.718.949,13**
TRANSFERÊNCIA **DOS ESTADOS E DO DSTRTO FEDERAL E DE SUAS**	**3.312.775,08**	**3.312.775,08**	**306.798,97**	9,26	593.451,79	17,91	**2.719.323,29**
TRANSFERÊNCIA **DOS MUNCÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES**	24.503.335,70	24.503.335,70	**3.981.744,07**	16,25	12.503.709,86	**5**1,03	**11.999.625,84**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	**-647,65**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	**0,00**	**-647,65**	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0**,00	**0,00**
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**28.259.777,78**	**28.259.777,78**	**4.400.165,65**	**15,57**	**13.420.704,51**	**47,49**	**14.839.073,27**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPEraAões dS **Déito** - MITca-do ItCrnDO **INTERNO**	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOiliLIaRIA	0,00	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**
Cotatual UAL	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,**00**	0,00
OPEraAões dS **Déito** - MITca-do ExernoO **EXTERNO**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,**00**	0,00
MOiliLIaRIA	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,**00**	**0,00**
COtatual UAL	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**28.259.777,78**	**28.259.777,78**	**4.400.165,65**	**15,57**	**13.420.704,51**	**47,49**	**14.839.073,27**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	713.668,09	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.259.777,78	28.259.777,78	4.400.165,65	15,57	14.134.372,60	50,02	—
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	645.000,00	—	—	645.000,0	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	645.000,00	—	—	645.000,0—0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**28.259.777,78**	**28.904.777,78**	**4.921.402,45**	**14.146.970,36**	**14.757.807,42**	**4.953.255,78**	**14.134.372,60**	**14.770.405,18**	**13.996.552,92**
DESPESAS CORRENTES	**28.065.079,78**	**28.660.079,78**	**4.913.149,63**	**14.123.940,23**	**14.536.139,55**	**4.941.585,61**	**14.114.037,30**	**14.546.042,48**	**13.976.217,62**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.738.000,00	1.738.000,00	223.554,10	629.957,50	1.108.042,50	223.554,10	629.957,50	1.108.042,50	629.957,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.327.079,78	26.922.079,78	4.689.595,53	13.493.982,73	13.428.097,05	4.718.031,51	13.484.079,80	13.437.999,98	13.346.260,12
DESPESAS DE CAPITAL	**55.747,03**	**105.747,03**	**8.252,82**	**23.030,13**	**82.716,90**	**11.670,17**	**20.335,30**	**85.411,73**	**20.335,30**
INVESTIMENTOS	55.747,03	105.747,03	8.252,82	23.030,13	82.716,90	11.670,17	20.335,30	85.411,73	20.335,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	—	—	**0,00**	—	—	**0,00**	—
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.950,97	138.950,97	0,00	0,00	138.950,97	0,00	0,00	138.950,97	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**28.259.777,78**	**28.904.777,78**	**4.921.402,45**	**14.146.970,36**	**14.757.807,42**	**4.953.255,78**	**14.134.372,60**	**14.770.405,18**	**13.996.552,92**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**28.259.777,78**	**28.904.777,78**	**4.921.402,45**	**14.146.970,36**	**14.757.807,42**	**4.953.255,78**	**14.134.372,60**	**14.770.405,18**	**13.996.552,92**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.259.777,78	28.904.777,78	4.921.402,45	14.146.970,36	—	4.953.255,78	14.134.372,60	—	13.996.552,92
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,0	—	—	0,0	—

UNIAO DA VITORIA, 17/07/2023

BACHIR ABBAS
Presidente Do Consórcio

WELITON CORREIA
Contador PR-064931/O

EMILIA BUCIOLI GARCIA ULAJE
Controlador Interno

GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT
Secretário Executivo

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:94EE18F9

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAEXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO										
Entidade: CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.259.777,78	28.904.777,78	4.921.402,45	14.146.970,36	100,00	14.757.807,42	4.953.255,78	14.134.372,60	100,00	14.770.405,18
Administração	2.722.524,52	2.782.524,52	349.217,95	1.047.593,09	7,41	1.734.931,43	375.985,13	1.039.553,23	7,35	1.742.971,29
Administração Geral	2.722.524,52	2.782.524,52	349.217,95	1.047.593,09	7,41	1.734.931,43	375.985,13	1.039.553,23	7,35	1.742.971,29
Saúde	25.537.253,26	26.122.253,26	4.572.184,50	13.099.377,27	92,59	13.022.875,99	4.577.270,65	13.094.819,37	92,65	13.027.433,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.537.253,26	26.122.253,26	4.572.184,50	13.099.377,27	92,59	13.022.875,99	4.577.270,65	13.094.819,37	92,65	13.027.433,89
TOTAL (III) = (I + II)	28.259.777,78	28.904.777,78	4.921.402,45	14.146.970,36	100,00	14.757.807,42	4.953.255,78	14.134.372,60	100,00	14.770.405,18

UNIAO DA VITORIA, 17/07/2023

BACHIR ABBAS
Presidente Do Consórcio

WELITON CORREIA
Contador PR-064931/O

GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT
Secretário Executivo

EMILIA BUCIOLI GARCIA ULAJE
Controlador Interno

1FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.94, Data de emissão 17/Jul/2023 e hora de emissão 14:50
Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:E13163BE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
LEI Nº 823 DE 2023 - METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
METAS ANUAIS												
2024												
AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)												
Especificação	**2024**				**2025**				**2026**			
	Valor Corrente	**Valor Constante**	**% PIB**	**% RCL**	**Valor Corrente**	**Valor Constante**	**% PIB**	**% RCL**	**Valor Corrente**	**Valor Constante**	**% PIB**	**% RCL**
Receita Total	37.000.000,00	37.000.000,00	100,471	111,446	38.100.000,00	38.100.000,00	103,458	111,449	39.400.000,00	39.400.000,00	106,988	111,451
Receitas Primárias (I)	36.076.262,95	36.076.262,95	97,961	108,663	37.147.727,95	37.147.727,95	108,952	108,663	38.414.465,44	38.414.465,44	104,310	108,663
Receitas Primárias Correntes	34.192.781,06	34.192.781,06	92,847	102,990	35.208.306,65	35.208.306,65	103,686	102,990	36.408.909,88	36.408.909,88	98,865	102,990
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.465.562,88	1.465.562,88	3,979	4,414	1.509.090,09	1.509.090,09	4,097	4,414	1.560.550,06	1.560.550,06	4,237	4,414
Contribuições	135.114,87	135.114,87	0,366	0,407	139.127,78	139.127,78	0,377	0,407	143.872,03	143.872,03	0,390	0,407
Transferências Correntes	32.329.122,64	32.329.122,64	87,788	97,377	33.289.297,58	33.289.297,58	98,412	97,377	34.424.462,62	34.424.462,62	93,478	97,377
Demais Receitas Primárias Correntes	262.980,67	262.980,67	0,714	0,792	270.791,20	270.791,20	0,800	0,792	280.025,17	280.025,17	0,760	0,792
Receitas Primárias de Capital	1.883.481,89	1.883.481,89	5,114	5,673	1.939.421,30	1.939.421,30	5,266	5,673	2.005.555,56	2.005.555,56	5,445	5,673
Despesa Total	37.000.000,00	37.000.000,00	100,471	111,446	38.100.000,00	38.100.000,00	103,458	111,449	39.400.000,00	39.400.000,00	106,988	111,451
Despesas Primárias (II)	34.782.314,97	34.782.314,97	94,449	104,766	35.815.349,72	35.815.349,72	97,254	104,766	37.036.653,14	37.036.653,14	100,571	104,766
Despesas Primárias Correntes	31.243.570,93	31.243.570,93	84,840	94,107	32.171.504,98	32.171.504,98	87,360	94,107	33.268.553,29	33.268.553,29	90,339	94,107
Pessoal e Encargos Sociais	16.985.971,05	16.985.971,05	46,124	51,163	17.490.454,39	17.490.454,39	47,494	51,163	18.086.878,88	18.086.878,88	49,114	51,163
Outras Despesas Correntes	14.257.599,88	14.257.599,88	38,715	42,945	14.681.050,59	14.681.050,59	39,865	42,945	15.181.674,41	15.181.674,41	41,225	42,945
Despesas Primárias de Capital	3.538.744,04	3.538.744,04	9,609	10,659	3.643.844,74	3.643.844,74	9,894	10,659	3.768.099,85	3.768.099,85	10,232	10,659
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.293.947,98	1.293.947,98	3,512	3,897	1.332.378,23	1.332.378,23	11,698	3,897	1.377.812,30	1.377.812,30	3,739	3,897
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	320.000,00	320.000,00	0,868	0,964	400.000,00	400.000,00	1,086	1,170	480.000,00	480.000,00	1,303	1,358
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	1.613.947,98	1.613.947,98	4,380	4,861	1.732.378,23	1.732.378,23	12,784	5,068	1.857.812,30	1.857.812,30	5,042	5,255
Dívida Pública Consolidada	2.100.000,00	2.100.000,00	5,702	6,325	1.900.000,00	1.900.000,00	5,159	5,558	1.830.000,00	1.830.000,00	4,969	5,177
Especificação	**2024**				**2025**				**2026**			
	Valor Corrente	**Valor Constante**	**% PIB**	**% RCL**	**Valor Corrente**	**Valor Constante**	**% PIB**	**% RCL**	**Valor Corrente**	**Valor Constante**	**% PIB**	**% RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(2.550.000,00)	(2.550.000,00)	(6,924)	(7,681)	(2.200.000,00)	(2.200.000,00)	(5,973)	(6,435)	(2.080.000,00)	(2.080.000,00)	(5,648)	(5,884)
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Fonte												
Notas Explicativas												
Orçamento do executivo para 2024, 2025, e 2026, programado em:												
2024 - 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais)												
2025 - 38.100.000,00 (trinta e oito milhões, e cem mil reais)												
2026 - 39.400.000,00 (trinta e nove milhões e quatrocentos mil reais).												

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:098AD757

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 40/2023

Às 14:17 horas do dia 15 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.141/2023, Pregão nº 40/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de flores, canetas personalizadas, mini Aromatizante e serviços de ornamentação em espaços públicos com fornecimento de material e mão de obra	
Entrega de propostas: De 28/06/2023 às 08:00 até 13/07/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 13/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/07/2023 às 08:32:15	Bom dia! Sou Rodrigo Miss, o Agente de Contratação designado como Pregoeiro para julgamento deste
Sistema	13/07/2023 às 08:32:37	Pregão.
		Ao final dos lances, todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, visto que o não
Sistema	13/07/2023 às 08:33:39	atendimento poderá ensejar a abertura do processo administrativo.
Sistema	13/07/2023 às 08:49:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/07/2023 às 12:13:42	Será feito intervalo para almoço, com retorno programado para as 13:30h

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
13/07/2023 às 08:49:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Caneta esferográfica	
Caneta Esferográfica Material: Metal , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Metálica Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Acondicionada Em Capa De Tecido Veludo	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 3,4100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA, CNPJ 47.433.137/0001-01, melhor lance: R$ 1,4900	

Propostas do Item 1		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
36.572.982/0001-33 - 36.572.982 NATALIA ALTRAN VALERIO KRUGER	R$ 1,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMPERO		
Modelo/versão: 03011C-AZU		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
51.245.688/0001-00 - 51.245.688 JUCIANI MISTURINI	R$ 3,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Stylus		
Modelo/versão: Stylus		
Valor proposta: R$ 3,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
47.433.137/0001-01 - AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA	R$ 1,4900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: caneta		
Valor proposta: R$ 3,4100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
45.802.500/0001-85 - BH BRINDES E SERVICOS LTDA	R$ 1,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: China		
Modelo/versão: HB		

Valor proposta: R$ 3,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 2,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: R2		
Modelo/versão: R2		
Valor proposta: R$ 3,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
50.515.594/0001-41 - COMERCIAL CAITANO LTDA	R$ 2,6800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: XBZ BRINDES		
Modelo/versão: UNICO		
Valor proposta: R$ 3,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
27.214.678/0001-23 - FIDELIZE BRINDES LTDA	R$ 2,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Caneta		
Modelo/versão: Caneta		
Valor proposta: R$ 3,4100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 3,4100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ECONIMIC		
Modelo/versão: Caneta Esferográfica Material: Metal , Quantidade		
Valor proposta: R$ 3,4100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000
23.288.828/0001-92 - LKA BRINDES E SERVICOS LTDA	R$ 2,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LKA		
Modelo/versão: CANETA		
Valor proposta: R$ 3,0000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:1000
28.926.801/0001-00 - SUELI MOTTA MATEUS 01502946971	R$ 3,4100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Bic		
Modelo/versão: Bic		
Valor proposta: R$ 3,4100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000

Lances do Item 1		
13/07/2023 08:30:27	36.572.982/0001-33	R$ 2,9900
13/07/2023 08:31:29	50.515.594/0001-41	R$ 2,8000
13/07/2023 08:31:39	27.214.678/0001-23	R$ 2,7800
13/07/2023 08:33:01	47.433.137/0001-01	R$ 2,7300
13/07/2023 08:34:23	23.288.828/0001-92	R$ 2,7900
13/07/2023 08:34:28	50.515.594/0001-41	R$ 2,7000
13/07/2023 08:34:49	47.433.137/0001-01	R$ 2,6900
13/07/2023 08:37:34	23.288.828/0001-92	R$ 2,7500
13/07/2023 08:39:02	50.515.594/0001-41	R$ 2,6800
13/07/2023 08:40:23	36.572.982/0001-33	R$ 2,6700
13/07/2023 08:40:30	23.288.828/0001-92	R$ 2,6800
13/07/2023 08:40:34	47.433.137/0001-01	R$ 2,5000
13/07/2023 08:40:36	36.572.982/0001-33	R$ 2,4900
13/07/2023 08:40:39	23.288.828/0001-92	R$ 2,2000
13/07/2023 08:40:41	36.572.982/0001-33	R$ 2,1900
13/07/2023 08:40:42	47.433.137/0001-01	R$ 2,4800
13/07/2023 08:40:45	47.433.137/0001-01	R$ 2,1800
13/07/2023 08:40:47	36.572.982/0001-33	R$ 2,1700
13/07/2023 08:40:53	47.433.137/0001-01	R$ 2,1500

Lances do Item 1		
Data/hora	Participante	Lance
13/07/2023 08:40:54	36.572.982/0001-33	R$ 2,1400
13/07/2023 08:40:54	44.175.345/0001-51	R$ 2,1600
13/07/2023 08:40:57	47.433.137/0001-01	R$ 2,1300
13/07/2023 08:40:59	36.572.982/0001-33	R$ 2,1200
13/07/2023 08:41:02	47.433.137/0001-01	R$ 2,1100

13/07/2023 08:41:04	36.572.982/0001-33	R$ 2,1000
13/07/2023 08:41:05	47.433.137/0001-01	R$ 2,0900
13/07/2023 08:41:07	36.572.982/0001-33	R$ 2,0800
13/07/2023 08:41:12	47.433.137/0001-01	R$ 2,0700
13/07/2023 08:41:13	36.572.982/0001-33	R$ 2,0600
13/07/2023 08:41:20	47.433.137/0001-01	R$ 2,0500
13/07/2023 08:41:22	36.572.982/0001-33	R$ 2,0400
13/07/2023 08:41:26	47.433.137/0001-01	R$ 2,0300
13/07/2023 08:41:28	36.572.982/0001-33	R$ 2,0200
13/07/2023 08:41:36	47.433.137/0001-01	R$ 2,0100
13/07/2023 08:41:38	36.572.982/0001-33	R$ 2,0000
13/07/2023 08:41:45	47.433.137/0001-01	R$ 1,9900
13/07/2023 08:41:47	36.572.982/0001-33	R$ 1,9000
13/07/2023 08:41:54	23.288.828/0001-92	R$ 2,1500
13/07/2023 08:41:57	47.433.137/0001-01	R$ 1,8900
13/07/2023 08:41:59	36.572.982/0001-33	R$ 1,8000
13/07/2023 08:42:06	47.433.137/0001-01	R$ 1,7900
13/07/2023 08:42:18	36.572.982/0001-33	R$ 1,7000
13/07/2023 08:42:43	45.802.500/0001-85	R$ 1,6900
13/07/2023 08:43:04	47.433.137/0001-01	R$ 1,6800
13/07/2023 08:44:13	45.802.500/0001-85	R$ 1,6500
13/07/2023 08:44:37	47.433.137/0001-01	R$ 1,6400
13/07/2023 08:46:04	45.802.500/0001-85	R$ 1,6000
13/07/2023 08:46:33	47.433.137/0001-01	R$ 1,5700
13/07/2023 08:47:03	45.802.500/0001-85	R$ 1,5500
13/07/2023 08:47:18	47.433.137/0001-01	R$ 1,5400
13/07/2023 08:47:27	45.802.500/0001-85	R$ 1,5000
13/07/2023 08:47:34	47.433.137/0001-01	R$ 1,4900

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	13/07/2023 08:30:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	13/07/2023 08:49:35	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 47.433.137/0001-01	13/07/2023 09:36:28	Sr. Fornecedor AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA, CNPJ 47.433.137/0001- 01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:35:00 do dia 13/07/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao seu último lance, preferencialmente conforme modelo disponibilizado com edital, e, em ARQUIVO SEPARADO, anexar os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo sistema.
pelo participante 47.433.137/0001-01	13/07/2023 09:48:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:48:04 de 13/07/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA, CNPJ 47.433.137/0001-01.
Sistema	13/07/2023 10:47:42	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/07/2023 10:57:42.
Sistema para o participante	13/07/2023 11:38:59	Sr. Fornecedor AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA, CNPJ 47.433.137/0001- 01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o
47.433.137/0001-01		envio: 14:35:00 do dia 13/07/2023. Justificativa: Considerando que a cnd estadual foi apresentada com vcto em 16/05/2023 e que não há versão atualizada no Sicaf, no uso da prerrogativas dada pelo AC 1211/2021-TCU, e considerando a possibilidade de regularização fiscal tardia nos termos da LC 123/2006, solicito a regularização.
pelo participante 47.433.137/0001-01	13/07/2023 11:47:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:47:12 de 13/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA, CNPJ 47.433.137/0001-01.
Sistema	13/07/2023 11:53:30	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/07/2023 12:03:30.

Eventos do Item 1	
Data/Hora	Descrição
13/07/2023 09:36:28	Fornecedor AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA, CNPJ 47.433.137/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2023 11:35:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao seu último lance, preferencialmente conforme modelo disponibilizado com edital, e, em
	ARQUIVO SEPARADO, anexar os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo sistema.
13/07/2023 09:48:04	Fornecedor AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA, CNPJ 47.433.137/0001-01 finalizou o envio de anexo.
13/07/2023 11:38:59	Fornecedor AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA, CNPJ 47.433.137/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2023 14:35:00. Motivo: Considerando que a cnd estadual foi apresentada com vcto em 16/05/2023 e que não há versão atualizada no Sicaf, no uso da prerrogativas dada pelo AC 1211/2021-TCU, e considerando a possibilidade de regularização fiscal tardia nos termos da LC 123/2006, solicito a regularização.
13/07/2023 11:47:12	Fornecedor AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA, CNPJ 47.433.137/0001-01 finalizou o envio de anexo.
15/07/2023 14:17:03	Fornecedor AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA, CNPJ 47.433.137/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,4900.

Data/Hora	Descrição
15/07/2023 14:17:05	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1
Prazos:
Intenção de recurso no julgamento: 13/07/2023 10:57:42
Intenção de recurso na habilitação: 13/07/2023 12:03:30

Às 14:17 horas do dia 15 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.141/2023, Pregão nº 40/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de flores, canetas personalizadas, mini Aromatizante e serviços de ornamentação em espaços públicos com fornecimento de material e mão de obra Entrega de propostas: De 28/06/2023 às 08:00 até 13/07/2023 às 08:30 Abertura da sessão pública: Dia 13/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/07/2023 às 08:32:15	Bom dia! Sou Rodrigo Miss, o Agente de Contratação designado como Pregoeiro para julgamento deste
Sistema	13/07/2023 às 08:32:37	Pregão.
Sistema	13/07/2023 às 08:33:39	Ao final dos lances, todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, visto que o não atendimento poderá ensejar a abertura do processo administrativo.
Sistema	13/07/2023 às 08:49:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/07/2023 às 12:13:42	Será feito intervalo para almoço, com retorno programado para as 13:30h

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
13/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
13/07/2023 às 08:49:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Decoração - Eventos / Solenidades	
Dia do Servidor Público Com as seguintes características mínimas, para a data prevista para o mês de outubro de 2023:	
* 2 x Decoração do Hall de entrada com painel e tecidos conforme o tamanho do espaço onde acontecerá o evento, divã e poltronas para fotos;	
* Painel decorativo para fotos;	
* Arranjo de flores para cada mesa (cachepôs, mosquitinhos, flores do campo, girassol, entre outros);	
* Capa de cadeira na cor branca;	
* Tampos para mesas;	
* Tapetes felpudos de aproximadamente 2 x 3 m;	
* Arco com balões de cores diversas;	
* 60 letras com aproximadamente 20 cm;	
* Palco: cobertura em frente ao palco com saia/rodeio em tecidos;	
* Espelho de aproximadamente 2 x 1 m., com decoração floral;	
* Mesa para camarim;	
* Arranjo de flores diversas para camarim;	
* Bandeja para camarim;	
* Poltrona para camarim;	
* Placas para Selfie (frases e imagens a definir);	
* Tapete felpudo para camarim.	
- A ornamentação deverá ser feita com 24 horas de antecedência do evento.	
Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 8.575,0000
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ	
51.245.688/0001-00, melhor lance: R$ 8.570,0000, valor negociado: R$ 7.900,0000	

Propostas do Item 2		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.245.688/0001-00 - 51.245.688 JUCIANI MISTURINI	R$ 8.570,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 8.570,0000	Valor negociado: R$ 7.900,0000	Quantidade ofertada: 1
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 8.575,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 8.575,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
28.926.801/0001-00 - SUELI MOTTA MATEUS 01502946971	R$ 8.575,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 8.575,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 2		
Nenhum lance foi registrado para o Item 2.		
Mensagens do chat do Item 2		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	13/07/2023 08:30:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/07/2023 08:40:05	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 08:58:24	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Considerando que não houve nenhum lance, solicito que ofereça preço mais vantajoso ao Município..
pelo participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:07:16	oferecemos 8.450,00
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:10:35	É muito pouco o desconto! É necessário maior desconto. Preciso que ajuste no sistema o valor negociado do lance.
pelo participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:11:27	oferecemos 8.450,00
pelo participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:11:51	corrigindo 8.400,00
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:14:09	Não é pelo chat a resposta! Preciso que você encontre no sistema um CAMPO para digitar o valor do lance!
pelo participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:14:21	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001- 00, tendo informado R$ 8.400,0000.
Sistema para o participante	13/07/2023 09:15:27	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Por
51.245.688/0001-00 pelo participante	13/07/2023 09:15:58	gentileza, solicito que verifique melhor, e tente reduzir a sua proposta. O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 51.245.688
51.245.688/0001-00		JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-
		00, tendo informado R$ 8.000,0000.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:17:24	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Vamos negociar neste valor?.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
pelo participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:17:59	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001- 00, tendo informado R$ 7.900,0000.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:18:33	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 2.
pelo participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:18:49	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, mantendo R$ 7.900,0000.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:19:46	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 2.
pelo participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:20:24	infelizmente nao podemos baixar mais esse valor
pelo participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:20:47	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, mantendo R$ 7.900,0000.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 10:22:42	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:19:00 do dia 13/07/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao seu último lance, preferencialmente conforme modelo disponibilizado com edital, e, em ARQUIVO SEPARADO, anexar os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo Sicaf.
pelo participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 12:18:43	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:18:43 de 13/07/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 13:39:27	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 13/07/2023. Justificativa: Favor anexar a proposta com os dados da empresa de modo adequado..
pelo participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 14:29:28	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:29:28 de 13/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00.
Sistema	13/07/2023 14:34:10	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/07/2023 14:44:10.
Sistema	13/07/2023 14:47:07	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/07/2023 14:57:07.
Eventos do Item 2		
Data/Hora Descrição		

Data/Hora	Descrição
13/07/2023 10:22:42	Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2023 13:19:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao seu último lance, preferencialmente conforme modelo disponibilizado com edital, e, em ARQUIVO SEPARADO, anexar os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo Sicaf.
13/07/2023 12:18:43	Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00 finalizou o envio de anexo.
13/07/2023 13:39:27	Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2023 14:30:00. Motivo: Favor anexar a proposta com os dados da empresa de modo adequado..
13/07/2023 14:29:28	Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00 finalizou o envio de anexo.
15/07/2023 14:17:03	Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8.570,0000, valor negociado: R$ 7.900,0000.
15/07/2023 14:17:05	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	

Intenção de recurso no julgamento: 13/07/2023 14:44:10
Intenção de recurso na habilitação: 13/07/2023 14:57:07

Às 14:17 horas do dia 15 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.141/2023, Pregão nº 40/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de flores, canetas personalizadas, mini Aromatizante e serviços de ornamentação em espaços públicos com fornecimento de material e mão de obra	
Entrega de propostas: De 28/06/2023 às 08:00 até 13/07/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 13/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/07/2023 às 08:32:15	Bom dia!
Sistema	13/07/2023 às 08:32:37	Sou Rodrigo Miss, o Agente de Contratação designado como Pregoeiro para julgamento deste Pregão.
Sistema	13/07/2023 às 08:33:39	Ao final dos lances, todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, visto que o não atendimento poderá ensejar a abertura do processo administrativo.
Sistema	13/07/2023 às 08:49:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/07/2023 às 12:13:42	Será feito intervalo para almoço, com retorno programado para as 13:30h

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
13/07/2023 às 08:49:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Decoração - Eventos / Solenidades	
Final de ano (natal dezembro de 2023 e show da virada 2023) Parque do lago Natal	
*Casa Papai Noel com madeira compensado e decorado;	
*Painel personalizado natalino, para fotos com Papai Noel;	
* Tapetes felpudos de aproximadamente 2 x 3 m;	
*3000 balões dentro do lago;	
*01 Presépio grande, com casebre e lago artificial;	
*Guirlandas de flores natalinas distribuídas no lago;	
* 02 entradas e portal para o presépio de aproximadamente 20 metros cada entrada;	
* 100 m de mangueira de led para decorar os entornos dos espaços utilizados no evento.	
Show da virada 31/12/2023- Réveillon.	
* 3000 balões inflados com gás hélio;	
* Decoração em pergolado;	
* Letras em metal com mangueiras de led (feliz 2024);	
* Decoração em pilares com voil;	
* Balões metalizados (2024);	
* 200 balões de led.	
Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 26.117,2300
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SUELI MOTTA MATEUS 01502946971, CNPJ 28.926.801/0001-00, melhor lance: R$ 26.115,0000, valor negociado: R$ 23.500,0000	

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
51.245.688/0001-00 - 51.245.688 JUCIANI MISTURINI		R$ 26.117,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Valor proposta: R$ 26.117,2300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA		R$ 26.117,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Valor proposta: R$ 26.117,0000 28.926.801/0001-00 - SUELI MOTTA MATEUS 01502946971	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		R$ 26.115,0000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

28.926.801/0001-00 - SUELI MOTTA MATEUS 01502946971		R$ 26.115,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Valor proposta: R$ 26.115,0000	Valor negociado: R$ 23.500,0000	Quantidade ofertada: 1	
Lances do Item 3			
Nenhum lance foi registrado para o Item 3.			

Mensagens do chat do Item 3		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	13/07/2023 08:30:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/07/2023 08:40:06	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 28.926.801/0001-00	13/07/2023 09:22:49	Sr. Fornecedor SUELI MOTTA MATEUS 01502946971, CNPJ 28.926.801/0001- 00, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Vamos negociar o valor da sua proposta, de forma exequível, porém com valor atrativo para o Município.
pelo participante 28.926.801/0001-00	13/07/2023 09:26:50	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SUELI MOTTA MATEUS 01502946971, CNPJ 28.926.801/0001-00. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor SUELI MOTTA MATEUS 01502946971, CNPJ 28.926.801/0001-00, tendo informado R$ 26.100,0000.
Sistema para o participante 28.926.801/0001-00	13/07/2023 09:31:32	Sr. Fornecedor SUELI MOTTA MATEUS 01502946971, CNPJ 28.926.801/0001- 00, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Precisamos fazer um bom negócio, não reduza além do possível, mas ofereça uma proposta justa a atrativa ao Município.
pelo participante 28.926.801/0001-00	13/07/2023 09:37:33	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SUELI MOTTA MATEUS 01502946971, CNPJ 28.926.801/0001-00. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor SUELI MOTTA MATEUS 01502946971, CNPJ 28.926.801/0001-00, tendo informado R$ 24.900,0000.
pelo participante 28.926.801/0001-00	13/07/2023 09:37:56	Esse é o ´valor máximo que podemos reduzir
Sistema para o participante 28.926.801/0001-00	13/07/2023 09:41:50	Sr. Fornecedor SUELI MOTTA MATEUS 01502946971, CNPJ 28.926.801/0001- 00, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Vamos fechar em R$ 23 mil?.
pelo participante 28.926.801/0001-00	13/07/2023 09:46:00	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SUELI MOTTA MATEUS 01502946971, CNPJ 28.926.801/0001-00. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor SUELI MOTTA MATEUS 01502946971, CNPJ 28.926.801/0001-00, tendo informado R$ 23.500,0000.
Sistema para o participante 28.926.801/0001-00	13/07/2023 10:23:55	Sr. Fornecedor SUELI MOTTA MATEUS 01502946971, CNPJ 28.926.801/0001- 00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:23:00 do dia 13/07/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao seu último lance, preferencialmente conforme modelo disponibilizado com edital, e, em ARQUIVO SEPARADO, anexar os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo Sicaf.
pelo participante 28.926.801/0001-00	13/07/2023 12:08:13	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:08:13 de 13/07/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SUELI MOTTA MATEUS

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		01502946971, CNPJ 28.926.801/0001-00.
Sistema	13/07/2023 12:09:44	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/07/2023 12:19:44.
Sistema	13/07/2023 13:34:37	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/07/2023 13:44:37.
Eventos do Item 3		

Data/Hora	Descrição
13/07/2023 10:23:55	Fornecedor SUELI MOTTA MATEUS 01502946971, CNPJ 28.926.801/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2023 13:23:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao seu último lance, preferencialmente conforme modelo disponibilizado com edital, e, em ARQUIVO SEPARADO, anexar os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo Sicaf.
13/07/2023 12:08:13	Fornecedor SUELI MOTTA MATEUS 01502946971, CNPJ 28.926.801/0001-00 finalizou o envio de anexo.
15/07/2023 14:17:03	Fornecedor SUELI MOTTA MATEUS 01502946971, CNPJ 28.926.801/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 26.115,0000, valor negociado: R$ 23.500,0000.
15/07/2023 14:17:06	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 13/07/2023 12:19:44	
Intenção de recurso na habilitação: 13/07/2023 13:44:37	

Às 14:17 horas do dia 15 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.141/2023, Pregão nº 40/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica:SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de flores, canetas personalizadas, mini Aromatizante e serviços de ornamentação em espaços públicos com fornecimento de material e mão de obra	
Entrega de propostas: De 28/06/2023 às 08:00 até 13/07/2023 às 08:30 Abertura da sessão pública: Dia 13/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/07/2023 às 08:32:15	Bom dia!
Sistema	13/07/2023 às 08:32:37	Sou Rodrigo Miss, o Agente de Contratação designado como Pregoeiro para julgamento deste Pregão.
Sistema	13/07/2023 às 08:33:39	Ao final dos lances, todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, visto que o não atendimento poderá ensejar a abertura do processo administrativo.
Sistema	13/07/2023 às 08:49:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/07/2023 às 12:13:42	Será feito intervalo para almoço, com retorno programado para as 13:30h

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
13/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
13/07/2023 às 08:49:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Flor natural	
Flor Natural Espécie: Rosa , Cor: Vermelha , Características Adicionais: Frescas	
Quantidade: 405	Valor estimado: R$ 23,9500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, melhor lance: R$ 23,9200, valor negociado: R$ 21,0000	
Propostas do Item 4	
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)	

Fornecedor		**Valor ofertado**	**Situação**
51.245.688/0001-00 - 51.245.688 JUCIANI MISTURINI		R$ 23,9200	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Marca/Fabricante: JSilva			
Modelo/versão: JSilva			
Valor proposta: R$ 23,9200	Valor negociado: R$ 21,0000	Quantidade ofertada: 405	
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA		R$ 23,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Marca/Fabricante: SM			
Modelo/versão: Flor Natural Espécie: Rosa , Cor: Vermelha , Carac			
Valor proposta: R$ 23,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 405	
28.926.801/0001-00 - SUELI MOTTA MATEUS 01502946971		R$ 23,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			
Marca/Fabricante: Verdes Plantas			
Modelo/versão: Verdes Plantas			
Valor proposta: R$ 23,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 405	
Lances do Item 4			
Nenhum lance foi registrado para o Item 4.			
Mensagens do chat do Item 4			

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	13/07/2023 08:30:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/07/2023 08:40:07	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:46:21	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Solicito a redução da sua proposta, a um valor exequível, porém justo..
pelo participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:48:45	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00. A negociação do item 4 foi aceita pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001- 00, tendo informado R$ 23,0000.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:59:01	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Vamos negociar a R$ 20?.
pelo participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 10:00:15	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00. A negociação do item 4 foi aceita pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, tendo informado R$ 22,0000.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 10:13:18	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Acredito que é possível fazer a R$ 20.
pelo participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 10:14:11	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, mantendo R$ 22,0000.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 10:24:55	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 4.
pelo participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 10:27:29	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00. A negociação do item 4 foi aceita pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, tendo informado R$ 21,5000.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 10:28:55	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 4.
pelo participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 10:30:18	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00. A negociação do item 4 foi aceita pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, tendo informado R$ 21,0000.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 10:37:32	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 13/07/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao seu último lance, preferencialmente conforme modelo disponibilizado com edital, e, em ARQUIVO SEPARADO, anexar os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo Sicaf.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 13:37:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:37:00 de 13/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00.
Sistema	13/07/2023 14:36:26	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/07/2023 14:46:26.
Sistema	13/07/2023 14:47:26	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/07/2023 14:57:26.
Eventos do Item 4		

Data/Hora	Descrição
13/07/2023 10:37:32	Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2023 13:37:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao seu último lance, preferencialmente conforme modelo disponibilizado com edital, e, em ARQUIVO SEPARADO, anexar os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo Sicaf.
15/07/2023 14:17:03	Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 23,9200, valor negociado: R$ 21,0000.
15/07/2023 14:17:07	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 13/07/2023 14:46:26	
Intenção de recurso na habilitação: 13/07/2023 14:57:26	

Às 14:17 horas do dia 15 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.141/2023, Pregão nº 40/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de flores, canetas personalizadas, mini Aromatizante e serviços de ornamentação em espaços públicos com fornecimento de material e mão de obra	
Entrega de propostas: De 28/06/2023 às 08:00 até 13/07/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 13/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/07/2023 às 08:32:15	Bom dia!
Sistema	13/07/2023 às 08:32:37	Sou Rodrigo Miss, o Agente de Contratação designado como Pregoeiro para julgamento deste Pregão.
Sistema	13/07/2023 às 08:33:39	Ao final dos lances, todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, visto que o não atendimento poderá ensejar a abertura do processo administrativo.
Sistema	13/07/2023 às 08:49:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/07/2023 às 12:13:42	Será feito intervalo para almoço, com retorno programado para as 13:30h

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
13/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
13/07/2023 às 08:49:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Flor Natural	
Flor Natural Espécie: Flores Da Época , Cor: Variada , Características Adicionais: Coroa Com 1m De Diâmetro , Quantidade: Mix De Flores Diversas	
Quantidade: 450	Valor estimado: R$ 19,7900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, melhor lance: R$ 19,7800, valor negociado: R$ 17,5000	

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor		**Valor ofertado**	**Situação**
51.245.688/0001-00 - 51.245.688 JUCIANI MISTURINI Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		R$ 19,7800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: JSilva			
Modelo/versão: JSilva			
Valor proposta: R$ 19,7800	Valor negociado: R$ 17,5000	Quantidade ofertada: 450	
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		R$ 19,7900	-
Marca/Fabricante: SM			
Modelo/versão: Flor Natural Espécie: Flores Da Época , Cor: Varia			
Valor proposta: R$ 19,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450	
28.926.801/0001-00 - SUELI MOTTA MATEUS 01502946971 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		R$ 19,7900	-
Marca/Fabricante: Verdes Plantas			
Modelo/versão: Verdes Plantas			
Valor proposta: R$ 19,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450	

Lances do Item 5
Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Mensagens do chat do Item 5		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	13/07/2023 08:30:07	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/07/2023 08:40:08	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:47:04	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Solicito a redução da sua proposta, a um valor exequível, porém justo..
pelo participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:49:15	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00. A negociação do item 5 foi aceita pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, tendo informado R$ 18,0000.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:59:41	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Solicito a redução da sua proposta, a um valor exequível, porém justo..
pelo participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 10:01:45	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00. A negociação do item 5 foi aceita pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001- 00, tendo informado R$ 17,5000.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 10:25:22	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 13/07/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao seu último lance, preferencialmente conforme modelo disponibilizado com edital, e, em ARQUIVO SEPARADO, anexar os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo Sicaf.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 13:25:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:25:00 de 13/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00.
Sistema	13/07/2023 14:44:26	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/07/2023 14:54:26.
Sistema	13/07/2023 14:56:04	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/07/2023 15:06:04.

Eventos do Item 5	
Data/Hora	Descrição
13/07/2023 10:25:22	Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2023 13:25:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao seu último lance, preferencialmente conforme modelo disponibilizado com edital, e, em ARQUIVO SEPARADO, anexar os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo Sicaf.
15/07/2023 14:17:03	Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 19,7800, valor negociado: R$ 17,5000.
15/07/2023 14:17:07	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	13/07/2023 14:54:26
Intenção de recurso na habilitação:	13/07/2023 15:06:04

Às 14:17 horas do dia 15 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.141/2023, Pregão nº 40/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de flores, canetas personalizadas, mini Aromatizante e serviços de ornamentação em espaços públicos com fornecimento de material e mão de obra	
Entrega de propostas: De 28/06/2023 às 08:00 até 13/07/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 13/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/07/2023 às 08:32:15	Bom dia!
Sistema	13/07/2023 às 08:32:37	Sou Rodrigo Miss, o Agente de Contratação designado como Pregoeiro para julgamento deste Pregão.
Sistema	13/07/2023 às 08:33:39	Ao final dos lances, todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, visto que o não atendimento poderá ensejar a abertura do processo administrativo.
Sistema	13/07/2023 às 08:49:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/07/2023 às 12:13:42	Será feito intervalo para almoço, com retorno programado para as 13:30h

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
13/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
13/07/2023 às 08:49:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Flor Natural	
Flor Natural Espécie: Flores Da Época , Cor: Variada , Características Adicionais: Coroa Com 1m De Diâmetro , Quantidade: Mix De Flores Diversas	
Quantidade: 450	Valor estimado: R$ 6,3800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, melhor lance: R$ 6,3600, valor negociado: R$ 6,0000

Propostas do Item 6			
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
Fornecedor		**Valor ofertado**	**Situação**
51.245.688/0001-00 - 51.245.688 JUCIANI MISTURINI Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		R$ 6,3600	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: JSilva			
Modelo/versão: JSilva			
Valor proposta: R$ 6,3600	Valor negociado: R$ 6,0000	Quantidade ofertada: 450	
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		R$ 6,3800	-
Marca/Fabricante: SM			
Modelo/versão: Flor Natural Espécie: Flores Da Época , Cor: Varia			
Valor proposta: R$ 6,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450	
28.926.801/0001-00 - SUELI MOTTA MATEUS 01502946971 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		R$ 6,3800	-
Marca/Fabricante: Verdes Plantas			
Modelo/versão: Verdes Plantas			
Valor proposta: R$ 6,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450	

Lances do Item 6		
Nenhum lance foi registrado para o Item 6.		
Mensagens do chat do Item 6		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	13/07/2023 08:30:08	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/07/2023 08:40:09	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:48:01	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Solicito a redução da sua proposta, a um valor exequível, porém justo..
pelo participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 10:17:14	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00. A negociação do item 6 foi aceita pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, tendo informado R$ 6,0000.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 10:25:52	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 13/07/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao seu último lance, preferencialmente conforme modelo disponibilizado com edital, e, em ARQUIVO SEPARADO, anexar os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo Sicaf.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 13:25:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:25:00 de 13/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00.
Sistema	13/07/2023 14:37:05	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/07/2023 14:47:05.
Sistema	13/07/2023 14:48:35	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/07/2023 14:58:35.

Eventos do Item 6	
Data/Hora	Descrição
13/07/2023 10:25:52	Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2023 13:25:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao seu último lance, preferencialmente conforme modelo disponibilizado com edital, e, em ARQUIVO SEPARADO, anexar os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo Sicaf.
15/07/2023 14:17:03 15/07/2023 14:17:07	Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,3600, valor negociado: R$ 6,0000. Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	13/07/2023 14:47:05
Intenção de recurso na habilitação:	13/07/2023 14:58:35

Às 14:17 horas do dia 15 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.141/2023, Pregão nº 40/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de flores, canetas personalizadas, mini Aromatizante e serviços de ornamentação em espaços públicos com fornecimento de material e mão de obra	

Entrega de propostas: De 28/06/2023 às 08:00 até 13/07/2023 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 13/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/07/2023 às 08:32:15	Bom dia!
Sistema	13/07/2023 às 08:32:37	Sou Rodrigo Miss, o Agente de Contratação designado como Pregoeiro para julgamento deste Pregão.
Sistema	13/07/2023 às 08:33:39	Ao final dos lances, todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, visto que o não atendimento poderá ensejar a abertura do processo administrativo.
Sistema	13/07/2023 às 08:49:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/07/2023 às 12:13:42	Será feito intervalo para almoço, com retorno programado para as 13:30h

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
13/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
13/07/2023 às 08:49:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Flor natural	
Flor Natural Espécie: Rosa , Cor: Vermelha , Características Adicionais: Frescas	
Quantidade: 1015	Valor estimado: R$ 9,8600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, melhor lance: R$ 9,8500, valor negociado: R$ 9,0000	

Propostas do Item 7			
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
Fornecedor		**Valor ofertado**	**Situação**
51.245.688/0001-00 - 51.245.688 JUCIANI MISTURINI Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		R$ 9,8500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: JSilva			
Modelo/versão: JSilva			
Valor proposta: R$ 9,8500	Valor negociado: R$ 9,0000	Quantidade ofertada: 1015	
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		R$ 9,8600	-
Marca/Fabricante: SM			
Modelo/versão: Flor Natural Espécie: Rosa , Cor: Vermelha , Carac			
Valor proposta: R$ 9,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1015	
28.926.801/0001-00 - SUELI MOTTA MATEUS 01502946971 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		R$ 9,8600	-
Marca/Fabricante: Verdes Plantas			
Modelo/versão: Verde Plantas			
Valor proposta: R$ 9,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1015	

Lances do Item 7		
Nenhum lance foi registrado para o Item 7.		
Mensagens do chat do Item 7		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	13/07/2023 08:30:08	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/07/2023 08:40:09	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:49:57	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Solicito a redução da sua proposta, a um valor exequível, porém justo..
pelo participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:50:37	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00. A negociação do item 7 foi aceita pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001- 00, tendo informado R$ 9,0000.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 10:26:16	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 13/07/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao seu último lance, preferencialmente conforme modelo disponibilizado com edital, e, em ARQUIVO SEPARADO, anexar os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo Sicaf.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 13:26:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:26:00 de 13/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00.
Sistema	13/07/2023 14:37:33	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/07/2023 14:47:33.

Sistema	13/07/2023 14:49:08	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/07/2023 14:59:08.

Eventos do Item 7	
Data/Hora	Descrição
13/07/2023 10:26:16	Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2023 13:26:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao seu último lance, preferencialmente conforme modelo disponibilizado com edital, e, em ARQUIVO SEPARADO, anexar os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo Sicaf.
15/07/2023 14:17:03 15/07/2023 14:17:08	Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 9,8500, valor negociado: R$ 9,0000. Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	13/07/2023 14:47:33
Intenção de recurso na habilitação:	13/07/2023 14:59:08

Às 14:17 horas do dia 15 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.141/2023, Pregão nº 40/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de flores, canetas personalizadas, mini Aromatizante e serviços de ornamentação em espaços públicos com fornecimento de material e mão de obra	
Entrega de propostas: De 28/06/2023 às 08:00 até 13/07/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 13/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/07/2023 às 08:32:15	Bom dia!
Sistema	13/07/2023 às 08:32:37	Sou Rodrigo Miss, o Agente de Contratação designado como Pregoeiro para julgamento deste Pregão.
Sistema	13/07/2023 às 08:33:39	Ao final dos lances, todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, visto que o não atendimento poderá ensejar a abertura do processo administrativo.
Sistema	13/07/2023 às 08:49:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/07/2023 às 12:13:42	Será feito intervalo para almoço, com retorno programado para as 13:30h

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
13/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
13/07/2023 às 08:49:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Aromatizante ambiental		
Aromatizante Ambiental Aspecto Físico: Líquido , Aroma: Floral , Apresentação: Concentrado		
Quantidade: 1000	Valor estimado:	R$ 2,2800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 2,2000, valor negociado: R$ 2,1000		

Propostas do Item 8		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.245.688/0001-00 - 51.245.688 JUCIANI MISTURINI	R$ 2,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Casa Clim		
Modelo/versão: Casa Clim		
Valor proposta: R$ 2,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 2,2000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: R2		
Modelo/versão: R2		
Valor proposta: R$ 2,2000	Valor negociado: R$ 2,1000	Quantidade ofertada: 1000

40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 2,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SM		
Modelo/versão: Aromatizante Ambiental Aspecto Físico: Líquido , A		
Valor proposta: R$ 2,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
28.926.801/0001-00 - SUELI MOTTA MATEUS 01502946971	R$ 2,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Casa Clim		
Modelo/versão: Casa Clim		
Valor proposta: R$ 2,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Mensagens do chat do Item 8

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	13/07/2023 08:30:09	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/07/2023 08:40:10	O item 8 está encerrado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	13/07/2023 09:50:46	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Solicito a redução da sua proposta, a um valor exequível, porém justo..
pelo participante 44.175.345/0001-51	13/07/2023 09:58:13	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. A negociação do item 8 foi aceita pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, tendo informado R$ 2,1000.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	13/07/2023 10:01:24	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Consegue reduzir à R$ 2?.
pelo participante 44.175.345/0001-51	13/07/2023 10:13:47	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. A negociação do item 8 foi recusada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, mantendo R$ 2,1000.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	13/07/2023 10:15:19	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 13/07/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao seu último lance, preferencialmente conforme modelo disponibilizado com edital, e, em ARQUIVO SEPARADO, anexar os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo sistema.
pelo participante 44.175.345/0001-51	13/07/2023 10:26:50	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:50 de 13/07/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	13/07/2023 10:50:27	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 13/07/2023. Justificativa: Favor ajustar a proposta com a descrição conforme termo de referência.
pelo participante 44.175.345/0001-51	13/07/2023 10:58:45	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:58:45 de 13/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema	13/07/2023 11:32:23	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/07/2023 11:42:23.
Sistema	13/07/2023 13:34:18	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/07/2023 13:44:18.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
13/07/2023 10:15:19	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2023 13:15:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao seu último lance, preferencialmente conforme modelo disponibilizado com edital, e, em ARQUIVO SEPARADO, anexar os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo sistema.
13/07/2023 10:26:50	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
13/07/2023 10:50:27	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2023 13:15:00. Motivo: Favor ajustar a proposta com a descrição conforme termo de referência.
13/07/2023 10:58:45	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 finalizou o envio de anexo.
15/07/2023 14:17:04	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,2000, valor negociado: R$ 2,1000.
15/07/2023 14:17:08	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	13/07/2023 11:42:23
Intenção de recurso na habilitação:	13/07/2023 13:44:18

Às 14:17 horas do dia 15 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.141/2023, Pregão nº 40/2023.			
Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra: Registro de preços de flores, canetas personalizadas, mini Aromatizante e serviços de ornamentação em espaços públicos com fornecimento de material e mão de obra			
Entrega de propostas: De 28/06/2023 às 08:00 até 13/07/2023 às 08:30			
Abertura da sessão pública: Dia 13/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)			

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/07/2023 às 08:32:15	Bom dia!
Sistema	13/07/2023 às 08:32:37	Sou Rodrigo Miss, o Agente de Contratação designado como Pregoeiro para julgamento deste Pregão.
Sistema	13/07/2023 às 08:33:39	Ao final dos lances, todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, visto que o não atendimento poderá ensejar a abertura do processo administrativo.
Sistema	13/07/2023 às 08:49:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/07/2023 às 12:13:42	Será feito intervalo para almoço, com retorno programado para as 13:30h

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
13/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
13/07/2023 às 08:49:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Decoração - Eventos / Solenidades			
Serviço de ornamentação para evento de comemoração do Dia do Servidor Público - Secretaria de Educação. Com as seguintes características mínimas, para a data prevista para o mês de outubro de 2023:			
* 2 x Decoração do Hall de entrada com painel e tecidos conforme o tamanho do espaço onde acontecerá o evento, divã e poltronas para fotos;			
* Painel decorativo para fotos;			
* Arranjo de flores para cada mesa (cachepôs, mosquitinhos, flores do campo, girassol, entre outros);			
* Capa de cadeira na cor branca;			
* Tampos para mesas;			
* Tapetes felpudos de aproximadamente 2 x 3 m;			
* Arco com balões de cores diversas;			
* 60 letras com aproximadamente 20 cm;			
* Palco: cobertura em frente ao palco com saia/rodeio em tecidos;			
* Espelho de aproximadamente 2 x 1 m., com decoração floral;			
* Mesa para camarim;			
* Arranjo de flores diversas para camarim			
* Bandeja para camarim;			
* Poltrona para camarim;			
* Placas para Selfie (frases e imagens a definir);			
* Tapete felpudo para camarim.			
- A ornamentação deverá ser feita com 24 horas de antecedência do evento.			
Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 8.075,3400
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100			
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)			
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, melhor lance: R$ 8.070,0000, valor negociado: R$ 7.900,0000			

Propostas do Item 9		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.245.688/0001-00 - 51.245.688 JUCIANI MISTURINI	R$ 8.070,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 8.070,0000	Valor negociado:R$ 7.900,0000	Quantidade ofertada: 1
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 8.075,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 8.075,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
28.926.801/0001-00 - SUELI MOTTA MATEUS 01502946971	R$ 8.075,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 8.075,3400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 9		
Nenhum lance foi registrado para o Item 9.		
Mensagens do chat do Item 9		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	13/07/2023 08:30:10	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	13/07/2023 08:40:11	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:51:28	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Solicito a redução da sua proposta, a um valor

		exequível, porém justo..
pelo participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:52:47	O item 9 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00. A negociação do item 9 foi aceita pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001- 00, tendo informado R$ 7,9000.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 10:03:17	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: ?.
pelo participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 10:06:13	O item 9 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00. A negociação do item 9 foi aceita pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001- 00, tendo informado R$ 7.900,0000.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 10:27:14	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 13/07/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao seu último lance, preferencialmente conforme modelo disponibilizado com edital, e, em ARQUIVO SEPARADO, anexar os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo Sicaf.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 13:27:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:27:00 de 13/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00.
Sistema	13/07/2023 14:37:58	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/07/2023 14:47:58.
Sistema	13/07/2023 14:49:32	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/07/2023 14:59:32.

Eventos do Item 9	
Data/Hora	Descrição
13/07/2023 10:27:14	Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2023 13:27:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao seu último lance, preferencialmente conforme modelo disponibilizado com edital, e, em ARQUIVO SEPARADO, anexar os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo Sicaf.
15/07/2023 14:17:04	Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8.070,0000, valor negociado: R$ 7.900,0000.
15/07/2023 14:17:09	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	13/07/2023 14:47:58
Intenção de recurso na habilitação:	13/07/2023 14:59:32

Às 14:17 horas do dia 15 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.141/2023, Pregão nº 40/2023.			
Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial: Não			
Objeto da compra: Registro de preços de flores, canetas personalizadas, mini Aromatizante e serviços de ornamentação em espaços públicos com fornecimento de material e mão de obra			
Entrega de propostas: De 28/06/2023 às 08:00 até 13/07/2023 às 08:30			
Abertura da sessão pública: Dia 13/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)			

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/07/2023 às 08:32:15	Bom dia!
Sistema	13/07/2023 às 08:32:37	Sou Rodrigo Miss, o Agente de Contratação designado como Pregoeiro para julgamento deste Pregão.
Sistema	13/07/2023 às 08:33:39	Ao final dos lances, todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, visto que o não atendimento poderá ensejar a abertura do processo administrativo.
Sistema	13/07/2023 às 08:49:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/07/2023 às 12:13:42	Será feito intervalo para almoço, com retorno programado para as 13:30h

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
13/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
13/07/2023 às 08:49:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Decoração - Eventos / Solenidades
Serviço de ornamentação para eventos diversos. Exemplos: palestras, congressos, seminários, simpósios, conferencias, audiências, solenidades diversas e demandas eventuais.
Com as seguintes características mínimas e com datas a definir:
* Decoração do Hall de entrada com painel e tecidos conforme o tamanho do espaço onde acontecerá o evento, divã e poltronas para fotos;
* Mesa para hall de entrada;
* Painel decorativo para fotos;
* Mesa com 8 cadeiras (com capas) mesa com toalhas de jacquar ou semelhante com aproximadamente 4 x 2,5 m;
* 60 letras com aproximadamente 20 cm;
* Arranjo de flores (cachepôs, mosquitinhos, flores do campo, girassol, entre outros);
* Tapetes felpudos de aproximadamente 2 x 3 m;
* Arco com balões de cores diversas;
- A ornamentação deverá ser feita com 24 horas de antecedência do evento.

Quantidade:	23	Valor estimado:	R$ 2.394,1300
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100			
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)			
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SUELI MOTTA MATEUS 01502946971, CNPJ			
28.926.801/0001-00, melhor lance: R$ 2.393,0000, valor negociado: R$ 2.300,0000			

Propostas do Item 10		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.245.688/0001-00 - 51.245.688 JUCIANI MISTURINI	R$ 2.394,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 2.394,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 2.394,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 2.394,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
28.926.801/0001-00 - SUELI MOTTA MATEUS01502946971	R$ 2.393,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 2.393,0000	Valor negociado: R$ 2.300,0000	Quantidade ofertada: 23

Lances do Item 10		
Nenhum lance foi registrado para o Item 10.		
Mensagens do chat do Item 10		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	13/07/2023 08:30:11	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/07/2023 08:40:12	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 28.926.801/0001-00	13/07/2023 09:52:20	Sr. Fornecedor SUELI MOTTA MATEUS 01502946971, CNPJ 28.926.801/0001- 00, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Solicito a redução da sua proposta, a um valor exequível, porém justo..
pelo participante 28.926.801/0001-00	13/07/2023 09:56:19	O item 10 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SUELI MOTTA MATEUS 01502946971, CNPJ 28.926.801/0001-00. A negociação do item 10 foi

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		aceita pelo fornecedor SUELI MOTTA MATEUS 01502946971, CNPJ 28.926.801/0001-00, tendo informado R$ 2.300,0000.
pelo participante 28.926.801/0001-00	13/07/2023 09:56:37	esse é o maximo que podemos reduzir
Sistema para o participante 28.926.801/0001-00	13/07/2023 10:05:27	Sr. Fornecedor SUELI MOTTA MATEUS 01502946971, CNPJ 28.926.801/0001- 00, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Preciso que reduza a proposta pelo menos igual o orçamento dado na fase preparatória da licitação, ou seja, pelo menos R$ 1.950,00.
pelo participante 28.926.801/0001-00	13/07/2023 10:13:02	Infelizmente não podemos reduzir mais
pelo participante 28.926.801/0001-00	13/07/2023 10:26:14	Esse valor proposto somente seria possível se fossemos vencedores de todos os itens, mas vencemos apenas 02 itens, por isso não poderemos reduzir mais
pelo participante 28.926.801/0001-00	13/07/2023 10:28:45	O item 10 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SUELI MOTTA MATEUS 01502946971, CNPJ 28.926.801/0001-00. A negociação do item 10 foi aceita pelo fornecedor SUELI MOTTA MATEUS 01502946971, CNPJ 28.926.801/0001-00, tendo informado R$ 2.300,0000.
Sistema para o participante 28.926.801/0001-00	13/07/2023 10:35:40	Entendo! Obrigado pela informação.
Sistema para o participante 28.926.801/0001-00	13/07/2023 10:36:13	Sr. Fornecedor SUELI MOTTA MATEUS 01502946971, CNPJ 28.926.801/0001- 00, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:36:00 do dia 13/07/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao seu último lance, preferencialmente conforme modelo disponibilizado com edital, e, em ARQUIVO SEPARADO, anexar os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo Sicaf.
Sistema para o participante 28.926.801/0001-00	13/07/2023 12:10:27	O item 10 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 12:10:27 de 13/07/2023. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor SUELI MOTTA MATEUS 01502946971, CNPJ 28.926.801/0001-00 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	13/07/2023 12:10:27	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/07/2023 12:20:27.
Sistema	13/07/2023 13:34:51	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/07/2023 13:44:51.

Eventos do Item 10	
Data/Hora	Descrição
13/07/2023 10:36:13	Fornecedor SUELI MOTTA MATEUS 01502946971, CNPJ 28.926.801/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2023 13:36:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao seu último lance, preferencialmente conforme modelo disponibilizado com edital, e, em ARQUIVO SEPARADO, anexar os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo Sicaf.
13/07/2023 12:10:27	Convocação do fornecedor SUELI MOTTA MATEUS 01502946971, CNPJ 28.926.801/0001-00 para envio de anexos cancelada automaticamente.

Data/Hora	Descrição
15/07/2023 14:17:04	Fornecedor SUELI MOTTA MATEUS 01502946971, CNPJ 28.926.801/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.393,0000, valor negociado: R$ 2.300,0000.
15/07/2023 14:17:10	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 13/07/2023 12:20:27	

Intenção de recurso na habilitação: 13/07/2023 13:44:51

Às 14:17 horas do dia 15 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.141/2023, Pregão nº 40/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de flores, canetas personalizadas, mini Aromatizante e serviços de ornamentação em espaços públicos com fornecimento de material e mão de obra		
Entrega de propostas: De 28/06/2023 às 08:00 até 13/07/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 13/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/07/2023 às 08:32:15	Bom dia!
Sistema	13/07/2023 às 08:32:37	Sou Rodrigo Miss, o Agente de Contratação designado como Pregoeiro para julgamento deste Pregão.
Sistema	13/07/2023 às 08:33:39	Ao final dos lances, todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, visto que o não atendimento poderá ensejar a abertura do processo administrativo.
Sistema	13/07/2023 às 08:49:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/07/2023 às 12:13:42	Será feito intervalo para almoço, com retorno programado para as 13:30h

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
13/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
13/07/2023 às 08:49:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Decoração - Eventos / Solenidades			
Serviço de ornamentação para o Concurso Rainha da Festa do Charque, ornamentação para dois locais, data e endereço a serem definidos, contendo:			
- Arco de entrada;			
- Tapete contendo 20 metros;			
- Metros de tecido em frente à passarela com flores e plantas baixa mistas;			
- Metros de tecido na cor a ser definido, cetim amassado ou malha ao redor da passarela, drapiado ou plissado.			
- Fita de led ao redor da passarela e em frente do palco;			
- Decoração aleatória no palco estilo Boho Chic;			
- Isolamento decorativo para mesas de jurado;			
- Toalha de mesa no tecido Jacquard cor a ser definida;			
- Cadeiras estofadas para jurados;			
- Taças para água;			
- Tapete para mesa de jurados;			
- Arranjos baixo longo em frente à mesa			
- Toalha 3 metros para contagens dos votos;			
- Mesa para premiações e buquês;			
- Buque grande com 20 rosas;			
- Caixa box com flores;			
- Lembranças para jurados (vinhos e taças em caixas de madeiras);			
- Faixas para as vencedoras;			
- Hall de entrada rústico característico ao concurso da rainha da festa nacional do charque			
- Mesa para autoridades com toalha e arranjos com flores mista (baixa);			
- Rosas embaladas individualmente para as participantes.			
Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 12.142,6000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, melhor lance: R$ 12.140,0000, valor negociado: R$ 11.950,0000			

Propostas do Item 11		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.245.688/0001-00 - 51.245.688 JUCIANI MISTURINI	R$ 12.140,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 12.140,0000	Valor negociado: R$ 11.950,0000	Quantidade ofertada: 1
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 12.142,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Valor proposta: R$ 12.142,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
28.926.801/0001-00 - SUELI MOTTA MATEUS 01502946971	R$ 12.142,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 12.142,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
Lances do Item 11		
Nenhum lance foi registrado para o Item 11.		

Mensagens do chat do Item 11		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	13/07/2023 08:30:11	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/07/2023 08:40:12	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:53:16	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Solicito a redução da sua proposta, a um valor exequível, porém justo..
pelo participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:54:16	O item 11 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00. A negociação do item 11 foi aceita pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001- 00, tendo informado R$ 11.950,0000.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:56:19	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Negociamos a R$ 11 mil?.
pelo participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:56:50	O item 11 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00. A negociação do item 11 foi recusada pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, mantendo R$ 11.950,0000.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 10:55:20	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 13/07/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao seu último lance, preferencialmente conforme modelo disponibilizado com edital, e, em ARQUIVO SEPARADO, anexar os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo Sicaf.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 13:55:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:55:00 de 13/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00.
Sistema	13/07/2023 14:38:53	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/07/2023 14:48:53.
Sistema	13/07/2023 14:50:22	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/07/2023 15:00:22.

Eventos do Item 11	
Data/Hora	Descrição
13/07/2023 10:55:20	Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2023 13:55:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao seu último lance, preferencialmente conforme modelo disponibilizado com edital, e, em ARQUIVO SEPARADO, anexar os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo Sicaf.
15/07/2023 14:17:24	Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 12.140,0000, valor negociado: R$ 11.950,0000.
15/07/2023 14:17:24	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	13/07/2023 14:48:53
Intenção de recurso na habilitação:	13/07/2023 15:00:22

Às 14:17 horas do dia 15 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.141/2023, Pregão nº 40/2023.			
Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra: Registro de preços de flores, canetas personalizadas, mini Aromatizante e serviços de ornamentação em espaços públicos com fornecimento de material e mão de obra			
Entrega de propostas: De 28/06/2023 às 08:00 até 13/07/2023 às 08:30			
Abertura da sessão pública: Dia 13/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)			

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/07/2023 às 08:32:15	Bom dia!
Sistema	13/07/2023 às 08:32:37	Sou Rodrigo Miss, o Agente de Contratação designado como Pregoeiro para julgamento deste Pregão.
Sistema	13/07/2023 às 08:33:39	Ao final dos lances, todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, visto que o não atendimento poderá ensejar a abertura do processo administrativo.
Sistema	13/07/2023 às 08:49:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/07/2023 às 12:13:42	Será feito intervalo para almoço, com retorno programado para as 13:30h

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
13/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

13/07/2023 às 08:49:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Decoração - Eventos / Solenidades			
XXV Canta Candói e II Canta Cantú dias 17, 18,19 e 20 de agosto, ambos na Associação Ucraniana: CANTA CANDÓI			
* Decoração do Hall de entrada com painel e tecidos conforme o tamanho do espaço onde acontecerá o evento, com painel e divã para fotos;			
* Painel decorativo para fotos e entrega dos prêmios;			
* Mesa decorada para a exposição das premiações;			
* Palco: cobertura em frente ao palco/roda pé com saia/rodeio em tecido;			
* Arranjo de flores (bolas belga brancas e amarelas e cachepôs);			
* Folhagens tamanho aproximado do palco;			
* Mesa de jurados com 5 cadeiras (com capas, trocando todos os dias) mesa com toalhas de jacquar ou semelhante; Com arranjos de flores naturais (trocados todos os dias);			
* Tapetes felpudos de aproximadamente 2 x 3 m;			
* Mesa de coordenação com 3 cadeiras, coberta com toalha jacquar ou semelhante e capas de cadeiras (trocadas todos os dias) com arranjos de flores naturais;			
* Cifras musicais suspensas distribuídas pelo ambiente;			
* Escada no formato de violão, revestida de led;			
* Letras indicativas XXV CANTA CANDÓI de no mínimo 50 cm cada;			
* Poltronas para camarim;			
* Mesa para camarim;			
* Violão 5x3 para painel de fotos;			
* Vasos com flores para camarim;			
Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 10.815,9000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, melhor lance: R$ 10.810,0000, valor negociado: R$ 10.500,0000			

Propostas do Item 12		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.245.688/0001-00 - 51.245.688 JUCIANI MISTURINI	R$ 10.810,0000	Proposta adjudicada
Porte Me Epp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 10.810,0000	Valor negociado:R$ 10.500,0000	Quantidade ofertada: 1
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 10.815,0000	-
Porte Me Epp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 10.815,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
28.926.801/0001-00 - SUELI MOTTA MATEUS 01502946971	R$ 10.815,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 10.815,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 12		
Nenhum lance foi registrado para o Item 12.		
Mensagens do chat do Item 12		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	13/07/2023 08:30:12	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	13/07/2023 08:40:13	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:57:00	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Solicito a redução da sua proposta, a um valor exequível, porém justo..
pelo participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 09:57:39	O item 12 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00. A negociação do item 12 foi aceita pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001- 00, tendo informado R$ 10.500,0000.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 10:28:13	Sr. Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 13/07/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao seu último lance, preferencialmente conforme modelo disponibilizado com edital, e, em ARQUIVO SEPARADO, anexar os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo Sicaf.
Sistema para o participante 51.245.688/0001-00	13/07/2023 13:28:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:28:00 de 13/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00.
Sistema	13/07/2023 14:43:21	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/07/2023 14:53:21.
Sistema	13/07/2023 14:53:36	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/07/2023 15:03:36.

Eventos do Item 12	
Data/Hora	Descrição
13/07/2023 10:28:13	Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2023 13:28:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao seu último lance, preferencialmente conforme

	modelo disponibilizado com edital, e, em ARQUIVO SEPARADO, anexar os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo Sicaf.
15/07/2023 14:17:24 15/07/2023 14:17:25	Fornecedor 51.245.688 JUCIANI MISTURINI, CNPJ 51.245.688/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 10.810,0000, valor negociado: R$ 10.500,0000. Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	13/07/2023 14:53:21
Intenção de recurso na habilitação:	13/07/2023 15:03:36

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:0D1AFBC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2022 A JUNHO/2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.372.630,12**	**3.433.235,57**	**3.117.128,03**	**3.297.779,53**	**3.157.961,23**	**4.294.607,79**	**3.590.805,51**	**3.696.693,58**	**3.891.395,96**	**3.268.390,43**	**3.681.927,34**	**3.225.513,35**	**42.028.068,44**	**35.279.582,83**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	502.159,64	499.255,14	501.820,43	551.081,99	331.044,87	980.935,68	591.184,32	549.207,32	1.151.117,21	543.921,53	659.248,46	572.824,14	7.433.800,73	2.534.569,92
IPTU	149.839,36	146.943,51	198.306,11	137.496,76	120.118,38	338.040,24	179.125,03	162.122,11	666.159,37	165.072,22	184.359,07	140.015,48	2.587.597,64	762.578,28
ISS	115.665,89	91.648,26	98.883,64	191.898,06	143.119,28	206.093,75	161.182,72	186.132,23	173.859,21	200.282,42	181.366,78	221.758,10	1.971.890,34	819.880,92
ITBI	142.136,84	141.058,21	118.429,39	111.950,37	48.864,61	174.616,56	112.167,22	88.540,55	112.566,67	49.085,65	183.430,24	95.645,11	1.378.491,42	146.931,84
IRRF	63.839,73	88.168,48	61.914,40	81.799,76	848,64	219.566,87	106.175,40	80.971,88	99.734,10	92.344,40	79.564,08	78.514,29	1.053.442,03	404.064,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.677,82	31.436,68	24.286,89	27.937,04	18.093,96	42.618,26	32.533,95	31.440,55	98.797,86	37.136,84	30.528,29	36.891,16	442.379,30	401.114,16
Contribuições	35.250,77	189.250,14	127.632,31	35.874,48	174.900,94	223.863,02	92.213,42	132.166,13	232.278,96	127.190,95	138.603,16	127.480,82	1.636.705,10	808.129,44
Receita Patrimonial	41.643,07	48.099,90	49.565,01	56.547,01	44.507,29	43.268,71	33.968,59	25.272,32	96.319,43	27.119,67	35.450,68	45.422,85	547.184,53	137.046,61
Rendimentos de Aplicação Financeira	41.643,07	48.099,90	49.565,01	56.547,01	44.507,29	43.268,71	33.968,59	25.272,32	96.319,43	27.119,67	35.450,68	45.422,85	547.184,53	134.109,01
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.937,60
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	865,32	826,42	1.573,40	64,59	53,49	3.070,05	29,39	38,72	820,88	767,66	768,36	810,59	9.688,87	36.512,54
Transferências Correntes	2.783.844,82	2.418.139,92	2.418.773,79	2.635.420,49	2.600.446,49	3.035.359,20	2.865.537,16	2.982.519,31	2.401.595,83	2.560.798,57	2.836.418,91	2.466.375,58	32.005.230,07	31.755.324,32
Cota-Parte do FPM	1.674.403,51	1.216.544,75	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,04	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.366.823,97	1.400.035,09	1.307.182,61	16.808.028,60	17.382.148,32
Cota-Parte do ICMS	562.793,94	667.813,66	573.667,72	558.634,84	533.635,33	525.293,78	583.040,39	473.704,83	532.595,76	449.777,79	678.544,00	527.932,47	6.667.434,51	6.905.841,84
Cota-Parte do IPVA	36.185,72	26.335,87	19.285,93	28.879,16	14.406,69	27.282,07	332.287,19	156.509,28	127.216,56	149.141,70	141.499,29	56.371,09	1.115.400,55	837.516,24
Cota-Parte do ITR	5.402,38	6.777,46	57.813,91	433.718,83	31.322,62	28.607,36	15.077,42	7.383,31	7.053,46	18.436,47	3.007,80	48.897,45	663.498,47	340.882,56
Transferências da LC 61/1989	6.516,12	5.190,29	6.847,13	6.988,08	5.081,39	7.219,61	6.615,16	7.628,98	5.846,33	6.232,61	5.604,73	6.988,96	76.759,39	102.851,64
Transferências do FUNDEB	317.767,13	345.020,23	301.876,53	309.186,04	320.749,80	319.524,04	455.170,41	391.890,64	403.231,96	379.425,08	438.318,17	366.514,90	4.348.674,93	3.586.080,52
Outras Transferências Correntes	180.776,02	150.457,66	339.396,56	232.479,89	356.068,81	46.612,30	138.337,97	144.492,75	223.952,78	190.960,95	169.409,83	152.488,10	2.325.433,62	2.600.003,20
Outras Receitas Correntes	8.866,50	277.664,05	17.763,09	18.790,97	7.008,15	8.111,13	7.872,63	7.489,78	9.263,65	8.592,05	11.437,77	12.599,37	395.459,14	8.000,00
DEDUÇÕES (II)	**335.564,94**	**384.532,41**	**333.558,33**	**418.750,88**	**384.725,51**	**404.328,75**	**454.405,75**	**489.227,17**	**354.882,20**	**398.082,46**	**445.738,15**	**389.474,48**	**4.793.271,03**	**4.811.166,94**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	335.564,94	384.532,41	333.558,33	418.750,88	384.725,51	404.328,75	454.405,75	489.227,17	354.882,20	398.082,46	445.738,15	389.474,48	4.793.271,03	4.811.166,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**3.037.065,18**	**3.048.703,16**	**2.783.569,70**	**2.879.028,65**	**2.773.235,72**	**3.890.279,04**	**3.136.399,76**	**3.207.466,41**	**3.536.513,76**	**2.870.307,97**	**3.236.189,19**	**2.836.038,87**	**37.234.797,41**	**30.468.415,89**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.037.065,18**	**3.048.703,16**	**2.783.569,70**	**2.879.028,65**	**2.773.235,72**	**3.890.279,04**	**3.136.399,76**	**3.207.466,41**	**3.536.513,76**	**2.870.307,97**	**3.236.189,19**	**2.836.038,87**	**37.234.797,41**	**30.468.415,89**
(-) Transferência obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, §11)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.620,14	1.587.485,96	1.078.678,64	1.289.126,91	1.286.079,70	1.234.026,71	7.699.018,06	16.947.402,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**3.037.065,18**	**3.048.703,16**	**2.783.569,70**	**2.879.028,65**	**2.773.235,72**	**3.890.279,04**	**1.912.779,62**	**1.619.980,45**	**2.457.835,12**	**1.581.181,06**	**1.950.109,49**	**1.602.012,16**	**29.535.779,35**	**13.521.012,96**

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:B8124824

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO													
RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER / ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L = (e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2022 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2022 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	250.647,97	2.411.199,66	1.858.853,15	0,00	802.994,48	227.119,91	703.612,47	703.612,47	299.789,31	0,00	630.943,07	1.433.937,55
EXECUTIVO												
GABINETE DO PREFEITO	1.274,14	54.190,44	38.841,12	0,00	16.623,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.623,46
SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTEC. E MEIO AMBIE	11.361,34	55.655,95	47.703,75	0,00	19.313,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.313,54
SECRETARIA MUN. INDUSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E SEGURANÇA	914,56	22.457,53	22.169,89	0,00	1.202,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.202,20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	152.452,60	41.158,79	35.218,79	0,00	158.392,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.392,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	21.786,24	250.462,07	228.988,83	0,00	43.259,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.259,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	822,39	120.331,09	92.338,63	0,00	28.814,85	700,01	0,00	0,00	0,00	0,00	700,01	29.514,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	14.071,73	14.071,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.624,92	443.200,59	408.836,88	0,00	42.988,63	20,90	105.645,90	105.645,90	105.645,90	0,00	20,90	43.009,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	5.624,76	5.624,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.999,91	870.534,67	560.470,09	0,00	318.064,49	226.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.399,00	544.463,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	42.481,98	533.512,04	404.588,68	0,00	171.405,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.405,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	2.929,89	0,00	0,00	0,00	2.929,89	0,00	597.966,57	597.966,57	194.143,41	0,00	403.823,16	406.753,05
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**250.647,97**	**2.411.199,66**	**1.858.853,15**	**0,00**	**802.994,48**	**227.119,91**	**703.612,47**	**703.612,47**	**299.789,31**	**0,00**	**630.943,07**	**1.433.937,55**

PODER / ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**					**Saldo k = (f+g)-(i+j)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2022 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2022 (g)**				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Iguaraçu - 17/jul/2023 - 16h e 00m											
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL											

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:1E840419

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Julho 2022 a Junho 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
Em Reais R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	145.323,14	133.282,90	126.158,70	128.408,51	138.741,88	163.757,56	127.577,70	141.583,33	163.907,88	137.223,68	141.654,37	139.565,40	1.687.185,05	0,00
Pessoal Ativo	145.323,14	133.282,90	126.158,70	128.408,51	138.741,88	163.757,56	127.577,70	141.583,33	163.907,88	137.223,68	141.654,37	139.565,40	1.687.185,05	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	123.181,59	110.860,92	104.017,12	106.122,76	116.059,76	131.638,87	105.436,11	118.752,59	137.162,43	112.360,54	117.069,74	115.343,31	1.398.005,74	0,00
Obrigações Patronais	22.141,55	22.421,98	22.141,58	22.285,75	22.682,12	32.118,69	22.141,59	22.830,74	26.745,45	24.863,14	24.584,63	24.222,09	289.179,31	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposen., Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O. Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Tercei. (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Tercei. (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução N. TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	145.323,14	133.282,90	126.158,70	128.408,51	138.741,88	163.757,56	127.577,70	141.583,33	163.907,88	137.223,68	141.654,37	139.565,40	1.687.185,05	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	63.963.776,04	-

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	63.963.776,04	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.687.185,04	2,64%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	3.837.826,56	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	3.645.935,23	5,7%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	3.454.043,91	5,4%

FONTE: Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 17/07/2023
Unidade Responsável: Câmara Municipal de Mallet

Notas:
NOTA:
1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.

2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: DespesaNaoEmpenhada e ApropriacaoDespesaNaoEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).

4. A partir de 2021, os valores repassados ao RPPS a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas cdClasse + cdGrupo + cdSubGrupo + cdTitulo + cdSubtitulo + cdItem + cdSubItem = 3.5.1.3.2.01.01 e 3.5.1.3.2.02.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), deste demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repassse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste do cálculo.

5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2032, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.

5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.

5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação da redução.

5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contagens de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.

5.4. O disposto no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deverá observar as contagens de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.

6. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.

ALCIDES AFONSO PAPPIS
Presidente

PAULO JULIANO CHOMA
Contador CRC-PR 44.864/O-0

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:2BD22CBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PREGÃO 30

Pregão/Concorrência Eletrônica
987693.302023 .64335 .4721 .4281991152
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00030/2023 (SRP)
Às 08:00 horas do dia 26 de junho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 27/2023 de 07/02/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 505, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00030/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores que serão utilizados nos veículos dos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte deste edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 556,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J.E. PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 260,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .	
Item: 2	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 70	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 460,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 267,0000 **e a quantidade de** 70 **Unidade** .	
Item: 3	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 40	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 683,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JN PNEUS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 301,8100 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .	
Item: 4	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 15	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 930,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JN PNEUS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 391,5200 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .	
Item: 5	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 15	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 643,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: COMERCIAL NOVA ERA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 509,9900 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .	
Item: 6	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 25	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 523,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J.E. PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 293,0000 **e a quantidade de** 25 **Unidade** .	
Item: 7	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 513,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: SANJU PNEUS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 264,9900 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .	
Item: 8	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 40	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 546,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: PREMIUM PNEUS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 249,0000 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .	
Item: 9	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 16	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 543,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J.E. PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 235,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .	
Item: 10	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 15	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 450,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 268,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .	
Item: 11	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 15	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 526,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: SANJU PNEUS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 249,9900 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .	
Item: 12	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 26	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 540,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J.E. PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 240,0000 **e a quantidade de** 26 **Unidade** .	
Item: 13	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 963,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 440,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 14	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.296,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: PREMIUM PNEUS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 438,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 15	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 15	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.796,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: PREMIUM PNEUS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 679,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .	
Item: 16	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.616,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JN PNEUS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 597,9600 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .	
Item: 17	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.310,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JN PNEUS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 390,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .	
Item: 18	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.490,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: PREMIUM PNEUS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 468,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 19	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 596,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: PREMIUM PNEUS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 259,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .	
Item: 20	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 753,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: SANJU PNEUS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 324,9900 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 21	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 25	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.851,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: SANJU PNEUS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.999,9900 **e a quantidade de** 25 **Unidade** .	
Item: 22	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.233,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.808,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .	
Item: 23	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 23	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.433,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JN PNEUS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.512,0500 **e a quantidade de** 23 **Unidade** .	
Item: 24	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 31	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.553,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: SANJU PNEUS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.949,9900 **e a quantidade de** 31 **Unidade** .	
Item: 25	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.586,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JN PNEUS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.645,1000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .	
Item: 26	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 23	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.466,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: SANJU PNEUS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.979,9900 **e a quantidade de** 23 **Unidade** .	
Item: 27	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.700,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JN PNEUS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.044,6700 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 28	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.600,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: AURORA E-COMMERCE LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.400,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 29	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 15.000,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: AURORA E-COMMERCE LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4.500,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 30	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.433,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: AURORA E-COMMERCE LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 31	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 6	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11.833,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4.920,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .	
Item: 32	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 12	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.266,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: AURORA E-COMMERCE LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.900,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .	
Item: 33	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.846,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: COMERCIAL NOVA ERA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 899,9900 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 34	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 8	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.266,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: AURORA E-COMMERCE LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.450,0000 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .	
Item: 35	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 8	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.766,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: AURORA E-COMMERCE LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .	
Item: 36	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.500,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: COMERCIAL NOVA ERA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 239,9900 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 37	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.733,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 780,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 38	
Descrição: Pneu veículo terraplenagem	
Descrição Complementar: Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 8	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.653,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JN PNEUS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 867,0400 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .	
Item: 39	
Descrição: Câmara ar pneu	
Descrição Complementar: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga , Aplicação Tipo Aro: 8 , Tamanho: 250 X 4	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 8	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 303,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 79,0000 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .	
Item: 40	
Descrição: Câmara ar pneu	
Descrição Complementar: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga , Aplicação Tipo Aro: 8 , Tamanho: 250 X 4	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 8	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 643,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J.E. PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 260,0000 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .	
Item: 41	
Descrição: Câmara ar pneu	
Descrição Complementar: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga , Aplicação Tipo Aro: 8 , Tamanho: 250 X 4	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 60	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 520,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J.E. PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 160,0000 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .	
Item: 42	
Descrição: Câmara ar pneu	
Descrição Complementar: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga , Aplicação Tipo Aro: 8 , Tamanho: 250 X 4	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 8	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 596,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J.E. PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 180,0000 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .	
Item: 43	
Descrição: Câmara ar pneu	
Descrição Complementar: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga , Aplicação Tipo Aro: 8 , Tamanho: 250 X 4	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 170,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J.E. PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 48,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 44	
Descrição: Câmara ar pneu	
Descrição Complementar: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga , Aplicação Tipo Aro: 8 , Tamanho: 250 X 4	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 40	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 250,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 109,9900 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .	
Item: 45	
Descrição: Câmara ar pneu	
Descrição Complementar: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga , Aplicação Tipo Aro: 8 , Tamanho: 250 X 4	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 8	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 343,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J.E. PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 118,0000 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .	
Item: 46	
Descrição: Câmara ar pneu	
Descrição Complementar: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga , Aplicação Tipo Aro: 8 , Tamanho: 250 X 4	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 8	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 836,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J.E. PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 390,0000 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .	
Item: 47	
Descrição: Câmara ar pneu	
Descrição Complementar: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga , Aplicação Tipo Aro: 8 , Tamanho: 250 X 4	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 8	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 863,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 372,0000 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .	
Item: 48	
Descrição: Câmara ar pneu	
Descrição Complementar: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga , Aplicação Tipo Aro: 8 , Tamanho: 250 X 4	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 310,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: COMERCIAL NOVA ERA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 64,5100 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 49	
Descrição: Câmara ar pneu	
Descrição Complementar: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga , Aplicação Tipo Aro: 8 , Tamanho: 250 X 4	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 310,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: COMERCIAL NOVA ERA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 94,4300 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 50	
Descrição: Protetor câmara de ar	
Descrição Complementar: Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho: 17,5 X 25	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 40	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 160,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 32,5000 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .	
Item: 51	
Descrição: Protetor câmara de ar	
Descrição Complementar: Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho: 17,5 X 25	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 270,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J.E. PNEUS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 75,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .	
Item: 52	
Descrição: Protetor câmara de ar	
Descrição Complementar: Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho: 17,5 X 25	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 160,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: COMERCIAL NOVA ERA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 28,8900 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	

Histórico

Item: 1 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.605.673/0001-17	AUTO CENTER SIMIONATO LTDA	Sim	Sim	50	R$ 375,0000	R$ 18.750,0000	20/06/2023 20:38:13

Marca: X-BRI

Fabricante: X-BRI

Modelo / Versão: 175/70R14

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PBEU 175/70R14 X-BRI

Porte da empresa: ME/EPP

01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 555,0000	R$ 27.750,0000	14/06/2023 14:37:04

Marca: dunlop sumitomo

Fabricante: JKTYRES

Modelo / Versão: R1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/70R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 84; Índice de velocidade: T.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 556,0000	R$ 27.800,0000	23/06/2023 14:03:23
Marca: APOLLO							
Fabricante: APOLLO							
Modelo / Versão: AMAZER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 175/70R14 APOLLO AMAZER							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	50	R$ 556,0000	R$ 27.800,0000	23/06/2023 15:37:40
Marca: KELLY							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: EDGE TOURING							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 175/70R14 EDGE TOURING KELLY							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 556,6700	R$ 27.833,5000	23/06/2023 09:06:01
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: KELLY EDGE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/70R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 84; Índice de velocidade: T.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 556,6700	R$ 27.833,5000	23/06/2023 10:19:33
Marca: FORCEUM ECOSA							
Fabricante: FORCEUM ECOSA							
Modelo / Versão: FORCEUM ECOSA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 50 Pneu 175/70R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 84; Índice de velocidade: T. FORCEUM ECOSA							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 556,6700	R$ 27.833,5000	23/06/2023 14:52:46
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: KELLY EDGE TOURING							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/70R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 84; Índice de velocidade: T.							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 556,6700	R$ 27.833,5000	23/06/2023 15:13:31
Marca: JK TORNEL							
Fabricante: JK TORNEL							
Modelo / Versão: VECTRA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/70R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 84; Índice de velocidade: T.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	50	R$ 556,6700	R$ 27.833,5000	23/06/2023 16:35:08
Marca: xbri							
Fabricante: xbri							
Modelo / Versão: premium							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 175/70R14 PREMIUM XBRI							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	50	R$ 556,6700	R$ 27.833,5000	23/06/2023 16:39:15
Marca: RXMOTION							
Fabricante: 84T ROADX H01 F;C; 72dB							
Modelo / Versão: 84T ROADX H01 F;C; 72dB							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/70R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 84; Índice de velocidade: T.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 556,6700	R$ 27.833,5000	23/06/2023 18:03:47
Marca: ROADKING							
Fabricante: Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.							
Modelo / Versão: 175/70R14LT 95/93T ROADKING RADIAL 109							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 556,6700	R$ 27.833,5000	26/06/2023 07:42:47
Marca: Roadking							
Fabricante: Roadking							

Modelo / Versão: Roadking 175/70R14C 95/93T Radial 109							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/70R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 84; Índice de velocidade: T.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 558,0000	R$ 27.900,0000	22/06/2023 17:42:52
Marca: CEAT							
Fabricante: CEAT							
Modelo / Versão: ECODRIVE 88T							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 1.000,0000	R$ 50.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: ROADKING R109							
Fabricante: ROADKING R109							
Modelo / Versão: ROADKING R109							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/70R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 84; Índice de velocidade: T.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 2.500,0000	R$ 125.000,0000	23/06/2023 13:56:33
Marca: HIFLY SUPER2000							
Fabricante: HIFLY SUPER2000							
Modelo / Versão: HIFLY SUPER2000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/70R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 84; Índice de velocidade: T.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.500,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 558,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 556,6700	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 556,6700	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 556,6700	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 556,6700	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 556,6700	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 556,6700	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 556,6700	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 556,6700	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 556,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 556,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 555,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 375,0000	13.605.673/0001-17	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 554,8000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:08:343
R$ 374,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:56:197
R$ 350,0000	13.605.673/0001-17	26/06/2023 08:01:38:160
R$ 345,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:02:19:237
R$ 330,0000	13.605.673/0001-17	26/06/2023 08:02:41:427
R$ 329,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:02:59:113
R$ 320,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:03:17:503
R$ 300,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:03:19:790
R$ 299,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:03:28:730
R$ 285,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:03:31:523
R$ 379,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:03:38:097
R$ 378,0100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:42:113
R$ 282,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:05:27:093
R$ 348,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:06:41:210
R$ 260,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:07:03:000
R$ 370,8000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:08:24:450
R$ 370,7900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:08:41:547
R$ 350,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:08:50:657
R$ 335,0000	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:10:08:283

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	26/06/2023 08:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:12:09	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	26/06/2023 08:12:09	Item teve empate real para o valor 556,6700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	26/06/2023 08:12:09	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 08:52:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, pelo melhor lance de R$ 260,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 08:52:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:59:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 2 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
13.605.673/0001-17	AUTO CENTER SIMIONATO LTDA	Sim	Sim	70	R$ 380,0000	R$ 26.600,0000	25/06/2023 09:09:51
Marca: APOLLO							
Fabricante: APOLLO							
Modelo / Versão: 175/70R13							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 175/70R13 APOLLO							
Porte da empresa: ME/EPP							
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	70	R$ 460,0000	R$ 32.200,0000	14/06/2023 14:37:04
Marca: dunlop sumitomo							
Fabricante: TORNEL							
Modelo / Versão: R1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/70R13. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 82; Índice de velocidade: T.							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	70	R$ 460,0000	R$ 32.200,0000	23/06/2023 09:06:01
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: KELLY EDGE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/70R13. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 82; Índice de velocidade: T.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	70	R$ 460,0000	R$ 32.200,0000	23/06/2023 10:19:33
Marca: FORCEUM ECOSA							
Fabricante: FORCEUM ECOSA							
Modelo / Versão: FORCEUM ECOSA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2 70 Pneu 175/70R13. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 82; Índice de velocidade: T. FORCEUM ECOSA							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	70	R$ 460,0000	R$ 32.200,0000	23/06/2023 14:03:23
Marca: APOLLO							
Fabricante: APOLLO							
Modelo / Versão: AMAZER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 175/70R13 APOLLO AMAZER							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	70	R$ 460,0000	R$ 32.200,0000	23/06/2023 14:52:46
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: KELLY EDGE TOURING							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/70R13. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 82; Índice de velocidade: T.							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	70	R$ 460,0000	R$ 32.200,0000	23/06/2023 15:13:31
Marca: JK TORNEL							
Fabricante: JK TORNEL							
Modelo / Versão: TORNADO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/70R13. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 82; Índice de velocidade: T.							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	70	R$ 460,0000	R$ 32.200,0000	23/06/2023 15:37:40
Marca: KELLY							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: EDGE TOURING							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 175/70R13 EDGE TOURING KELLY							

Porte da empresa: ME/EPP							
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	70	R$ 460,0000	R$ 32.200,0000	23/06/2023 16:35:08
Marca: XBRI							
Fabricante: XBRI							
Modelo / Versão: PREMIUM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 175/70R13 PREMIUM XBRI							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	70	R$ 460,0000	R$ 32.200,0000	23/06/2023 16:39:15
Marca: OADKING							
Fabricante: 82T RADIAL 109							
Modelo / Versão: 82T RADIAL 109							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/70R13. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 82; Índice de velocidade: T.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	70	R$ 460,0000	R$ 32.200,0000	23/06/2023 18:03:47
Marca: KUMHO							
Fabricante: Kumho Tyre Co.							
Modelo / Versão: 175/70R13 82H KUMHO KR26							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	Sim	Sim	70	R$ 460,0000	R$ 32.200,0000	26/06/2023 07:42:47
Marca: SPEEDMAX							
Fabricante: SPEEDMAX							
Modelo / Versão: seguintes especificações mínimas: produto novo, or							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/70R13. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 82; Índice de velocidade: T.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	70	R$ 518,0000	R$ 36.260,0000	22/06/2023 17:42:52
Marca: SPM							
Fabricante: SPM							
Modelo / Versão: 82T TL T MAX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais:							
Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	70	R$ 1.000,0000	R$ 70.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: TORNEL TURBO							
Fabricante: TORNEL TURBO							
Modelo / Versão: TORNEL TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/70R13. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 82; Índice de velocidade: T.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	70	R$ 2.500,0000	R$ 175.000,0000	23/06/2023 13:56:33
Marca: XBRI PREMIUM							
Fabricante: XBRI PREMIUM							
Modelo / Versão: XBRI PREMIUM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/70R13. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 82; Índice de velocidade: T.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.500,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 518,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 460,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 460,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 460,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 460,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 460,0000	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 460,0000	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 460,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 460,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 460,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 460,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 460,0000	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 380,0000	13.605.673/0001-17	26/06/2023 08:00:01:680

R$ 379,4100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:13:010
R$ 379,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:01:00:547
R$ 378,1500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:01:117
R$ 375,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:02:23:763
R$ 374,2100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:25:497
R$ 360,0000	13.605.673/0001-17	26/06/2023 08:02:29:153
R$ 359,6700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:29:480
R$ 340,0000	13.605.673/0001-17	26/06/2023 08:02:54:340
R$ 339,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:03:15:103
R$ 330,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:03:21:957
R$ 290,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:03:31:483
R$ 289,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:03:37:353
R$ 267,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:03:43:143
R$ 358,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:03:58:707
R$ 357,3300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:04:01:243
R$ 280,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:05:31:963
R$ 260,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:06:53:323
R$ 300,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:06:56:123
R$ 346,8000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:08:30:457
R$ 339,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:08:47:443
R$ 293,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:08:53:950
R$ 350,0000	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:10:17:180
R$ 349,6500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:10:19:313
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:12:20	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	26/06/2023 08:12:20	Item teve empate real para o valor 460,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	26/06/2023 08:12:20	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 08:52:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, pelo melhor lance de R$ 260,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 08:52:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:59:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.
Recusa de proposta	10/07/2023 13:24:59	Recusa da proposta. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, pelo melhor lance de R$ 260,0000. Motivo: empresa solicitou desclassificação do item
Aceite de proposta	10/07/2023 13:25:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, pelo melhor lance de R$ 267,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 13:25:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 15:12:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 3 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.605.673/0001-17	AUTO CENTER SIMIONATO LTDA	Sim	Sim	40	R$ 500,0000	R$ 20.000,0000	25/06/2023 09:09:51
Marca: HIFLY							
Fabricante: HIFLY							
Modelo / Versão: 185 R 14C							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185 R 14 C							
Porte da empresa: ME/EPP							
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 680,0000	R$ 27.200,0000	14/06/2023 14:37:04
Marca: COMFORSER							
Fabricante: delinte							
Modelo / Versão: CF300							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185 R14C. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 102; Índice de velocidade: Q.							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 680,0000	R$ 27.200,0000	19/06/2023 16:28:28
Marca: APTANY							
Fabricante: GUANGZHOU FENGLITIRE & RUBBER							
Modelo / Versão: RL108							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185 R14C. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 102; Índice de velocidade: Q. MARCA: APTANY - MODELO: RL108. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.							

Porte da empresa: ME/EPP							
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 683,0000	R$ 27.320,0000	23/06/2023 09:06:01
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: CARGO MARATHON II							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185 R14C. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 102; Índice de velocidade: Q.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 683,0000	R$ 27.320,0000	23/06/2023 10:19:33
Marca: MASSIMO DUREVO							
Fabricante: MASSIMO DUREVO							
Modelo / Versão: MASSIMO DUREVO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 3 40 Pneu 185 R14C. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 102; Índice de velocidade: Q. MASSIMO DUREVO							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 683,0000	R$ 27.320,0000	23/06/2023 14:03:23
Marca: MAXTREK							
Fabricante: MAXTREK							
Modelo / Versão: MK							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185R14C MAXTREK MK							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 683,0000	R$ 27.320,0000	23/06/2023 14:52:46
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: MARATHON II							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pneu 185 R14C. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 102; Índice de velocidade: Q."							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 683,0000	R$ 27.320,0000	23/06/2023 15:13:31
Marca: TRIANGLE							
Fabricante: TRIANGLE							
Modelo / Versão: TR645							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185 R14C. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 102; Índice de velocidade: Q.							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	40	R$ 683,0000	R$ 27.320,0000	23/06/2023 15:37:40
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: CARGO MARATHON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185R14 CARGO MARATHON GOODYEAR							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	40	R$ 683,0000	R$ 27.320,0000	23/06/2023 16:35:08
Marca: LANVIGATOR							
Fabricante: LANVIGATOR							
Modelo / Versão: MILEMAX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185R14C MILEMAX LANVIGATOR							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	40	R$ 683,0000	R$ 27.320,0000	23/06/2023 16:39:15
Marca: ROADKING							
Fabricante: 8PR 102/100Q TRANSPORTER RF09 TTD							
Modelo / Versão: 8PR 102/100Q TRANSPORTER RF09 TTD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185 R14C. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 102; Índice de velocidade: Q.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 683,0000	R$ 27.320,0000	23/06/2023 18:03:47
Marca: ROADKING							
Fabricante: Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.							
Modelo / Versão: 185R14C 102/100Q 08PR ROADKING TRANSPORTER RF09							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.472.217/0001-70	JN PNEUS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 683,0000	R$ 27.320,0000	24/06/2023 08:51:20
Marca: MASSIMO DUREVO V1							
Fabricante: MASSIMO DUREVO V1							
Modelo / Versão: MASSIMO DUREVO V1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185 R14C. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 102; Índice de velocidade: Q.							

Porte da empresa: ME/EPP							
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 683,0000	R$ 27.320,0000	26/06/2023 07:42:47
Marca: SPEEDMAX							
Fabricante: SPEEDMAX							
Modelo / Versão: SPEEDMAX ARO 14 DS805 185R14C 102/100R							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185 R14C. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 102; Índice de velocidade: Q.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 766,2800	R$ 30.651,2000	22/06/2023 17:42:52
Marca: ONYX							
Fabricante: ONYX							
Modelo / Versão: NY-20 8L 102/100R							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 1.000,0000	R$ 40.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: KINGBOSS G326							
Fabricante: KINGBOSS G326							
Modelo / Versão: KINGBOSS G326							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185 R14C. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 102; Índice de velocidade: Q.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 3.500,0000	R$ 140.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: COMFORSER CF300							
Fabricante: COMFORSER CF300							
Modelo / Versão: COMFORSER CF300							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185 R14C. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 102; Índice de velocidade: Q.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.500,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 766,2800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 683,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 683,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 683,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 683,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 683,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 683,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 683,0000	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 683,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 683,0000	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 683,0000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 683,0000	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 680,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 680,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 500,0000	13.605.673/0001-17	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 498,2000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:00:22:190
R$ 679,0300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:25:457
R$ 495,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:01:05:197
R$ 491,7900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:06:530
R$ 475,0000	13.605.673/0001-17	26/06/2023 08:02:18:143
R$ 471,5400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:18:903
R$ 465,0000	13.605.673/0001-17	26/06/2023 08:03:03:460
R$ 461,9500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:05:323
R$ 460,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:03:22:500
R$ 450,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:03:29:947
R$ 449,2700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:31:457
R$ 400,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:03:38:837
R$ 399,4600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:39:513
R$ 380,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:03:49:943
R$ 377,0700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:51:607
R$ 377,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:03:57:097

R$ 375,4800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:57:637
R$ 389,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:03:58:313
R$ 548,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:04:13:830
R$ 547,1500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:04:19:603
R$ 370,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:05:35:097
R$ 366,5300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:05:36:103
R$ 390,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:06:47:177
R$ 468,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:07:02:383
R$ 340,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:07:24:120
R$ 338,3300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:07:24:697
R$ 330,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:07:39:553
R$ 327,5100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:07:40:730
R$ 320,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:08:39:393
R$ 317,4600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:08:41:000
R$ 310,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:08:48:383
R$ 306,6500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:08:49:057
R$ 302,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:08:55:673
R$ 301,8100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:08:57:093
R$ 472,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:08:59:593
R$ 319,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:09:06:047
R$ 461,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:09:22:767
R$ 547,1400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:09:39:557
R$ 546,5400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:09:42:563
R$ 546,5300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:09:59:473
R$ 546,4700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:10:07:150
R$ 546,4600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:10:23:817
R$ 546,0100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:10:27:687
R$ 546,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:10:43:630
R$ 545,9000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:10:48:523
R$ 515,0000	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:10:56:700
R$ 514,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:11:13:500
R$ 379,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:12:44:393
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:00:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:14:45	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	26/06/2023 08:14:45	Item teve empate real para o valor 683,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	26/06/2023 08:14:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 08:52:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70, pelo melhor lance de R$ 301,8100.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 08:52:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:25:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JN PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 4 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 872,2800	R$ 13.084,2000	22/06/2023 17:42:52

Marca: ONYX
Fabricante: ONYX
Modelo / Versão: NY-06 107/105R
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U
Porte da empresa: ME/EPP

01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 930,0000	R$ 13.950,0000	14/06/2023 14:37:04

Marca: COMFORSER
Fabricante: SUNWID
Modelo / Versão: DV2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/75 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 107; Índice de velocidade: Q.
Porte da empresa: ME/EPP

36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 930,0000	R$ 13.950,0000	23/06/2023 09:06:01

Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: CARGO MARATHON II							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/75 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 107; Índice de velocidade: Q.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 930,0000	R$ 13.950,0000	23/06/2023 10:19:33
Marca: APTANY RL108							
Fabricante: APTANY RL108							
Modelo / Versão: APTANY RL108							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 4 15 Pneu 195/75 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 107; Índice de velocidade: Q. APTANY RL108							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 930,0000	R$ 13.950,0000	23/06/2023 14:03:23
Marca: COMPASAL							
Fabricante: COMPASAL							
Modelo / Versão: VANMAX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 195/75R16 COMPASAL VANMAX							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 930,0000	R$ 13.950,0000	23/06/2023 14:52:46
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: MARATHON II							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pneu 195/75 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 107; Índice de velocidade: Q."							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 930,0000	R$ 13.950,0000	23/06/2023 15:13:31
Marca: APTANY							
Fabricante: APTANY							
Modelo / Versão: RL108							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/75 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 107; Índice de velocidade: Q.							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	15	R$ 930,0000	R$ 13.950,0000	23/06/2023 15:37:40
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: CARGO MARATHON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 195/75R16 CARGO MARATHON GOODYEAR							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	15	R$ 930,0000	R$ 13.950,0000	23/06/2023 16:35:08
Marca: LANVIGATOR							
Fabricante: LANVIGATOR							
Modelo / Versão: MILEMAX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 195/75R16 MILEMAX LANVIGATOR							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	15	R$ 930,0000	R$ 13.950,0000	23/06/2023 16:39:15
Marca: DELMAX							
Fabricante: 8PR 107/105S EXPRESSPRO							
Modelo / Versão: 8PR 107/105S EXPRESSPRO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/75 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 107; Índice de velocidade: Q.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 930,0000	R$ 13.950,0000	23/06/2023 18:03:47
Marca: MASSIMO							
Fabricante: Shandong Fengyuan Tire Man. Co							
Modelo / Versão: 195/75R16C 107/105S 08PR MASSIMO DUREVO V1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.472.217/0001-70	JN PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 930,0000	R$ 13.950,0000	24/06/2023 08:51:20
Marca: MASSIMO DUREVO V1							
Fabricante: MASSIMO DUREVO V1							
Modelo / Versão: MASSIMO DUREVO V1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/75 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 107; Índice de velocidade: Q.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 930,0000	R$ 13.950,0000	26/06/2023 07:42:47
Marca: SPEEDMAX							
Fabricante: SPEEDMAX							
Modelo / Versão: SPEEDMAX ARO 16 DL01 195/75R16C 107/105R							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/75 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 107; Índice de velocidade: Q.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 1.000,0000	R$ 15.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: KINGBOSS G326							
Fabricante: KINGBOSS G326							
Modelo / Versão: KINGBOSS G326							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/75 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 107; Índice de velocidade: Q							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 3.000,0000	R$ 45.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: KINGBOSS G326							
Fabricante: KINGBOSS G326							
Modelo / Versão: KINGBOSS G326							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/75 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 107; Índice de velocidade: Q.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 930,0000	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 930,0000	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 930,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 930,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 930,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 930,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 930,0000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 930,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 930,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 930,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 930,0000	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 930,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 872,2800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 871,9500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:00:32:347
R$ 871,2900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:33:060
R$ 869,6200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:00:34:340
R$ 869,5300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:43:077
R$ 868,2800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:00:44:383
R$ 867,3500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:45:077
R$ 863,7800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:00:54:437
R$ 862,8100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:03:127
R$ 870,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:01:11:080
R$ 862,6700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:12:510
R$ 862,1300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:13:183
R$ 860,4500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:14:527
R$ 859,6400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:15:227
R$ 855,9300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:16:570
R$ 855,5600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:17:227
R$ 851,8900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:18:563
R$ 851,2100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:27:260
R$ 846,4700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:28:627
R$ 845,9900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:29:270
R$ 842,2900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:30:640
R$ 841,4100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:31:293
R$ 837,2300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:32:657
R$ 836,6600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:33:327
R$ 832,3600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:34:670
R$ 831,8100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:35:300
R$ 829,9200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:36:680
R$ 829,6600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:37:307
R$ 827,2200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:38:687
R$ 826,6000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:39:307
R$ 825,6200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:40:703

R$ 825,4300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:41:317
R$ 824,1400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:42:723
R$ 823,3900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:43:323
R$ 818,6800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:44:727
R$ 818,4100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:45:340
R$ 818,0000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:46:743
R$ 817,1800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:47:343
R$ 812,7200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:54:787
R$ 812,0100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:55:397
R$ 809,9400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:56:797
R$ 809,1800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:57:410
R$ 808,0000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:58:800
R$ 807,0300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:07:440
R$ 804,8700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:08:857
R$ 804,3600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:09:437
R$ 799,7200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:10:877
R$ 799,3500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:11:443
R$ 796,9100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:12:890
R$ 796,7200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:13:443
R$ 794,8500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:14:893
R$ 794,5700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:15:453
R$ 790,5400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:16:903
R$ 789,6600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:17:453
R$ 788,6500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:18:903
R$ 788,0400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:19:457
R$ 785,4100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:20:913
R$ 785,3500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:21:457
R$ 784,3600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:22:927
R$ 784,2400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:23:470
R$ 784,1600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:24:940
R$ 784,1200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:25:497
R$ 779,8600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:26:943
R$ 778,8800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:27:477
R$ 773,9000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:28:947
R$ 773,0500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:29:480
R$ 770,7700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:30:957
R$ 770,7100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:31:487
R$ 767,1800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:32:960
R$ 766,3600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:33:487
R$ 766,2800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:34:973
R$ 765,6200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:35:487
R$ 761,5200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:37:020
R$ 761,0900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:37:487
R$ 758,5900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:39:043
R$ 758,2600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:39:490
R$ 755,3400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:41:070
R$ 754,9400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:41:500
R$ 752,4000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:43:113
R$ 751,4100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:51:507
R$ 747,3200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:53:237
R$ 747,1400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:53:507
R$ 743,5900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:55:250
R$ 742,9200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:55:517
R$ 740,1600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:57:263
R$ 739,9000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:57:510
R$ 735,4100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:59:280
R$ 734,7900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:59:520
R$ 734,3600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:01:300
R$ 733,6200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:01:520
R$ 730,7800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:03:317
R$ 730,1400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:03:520
R$ 726,2700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:05:370
R$ 725,6800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:05:520

R$ 722,7700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:07:340
R$ 721,8000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:07:527
R$ 720,1000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:09:343
R$ 719,7900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:09:527
R$ 717,1000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:11:350
R$ 716,5100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:11:523
R$ 711,9600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:13:367
R$ 711,6900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:13:607
R$ 707,4000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:15:377
R$ 706,9500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:15:610
R$ 706,3900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:17:383
R$ 706,2100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:17:607
R$ 703,6000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:19:387
R$ 702,9200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:19:603
R$ 698,5300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:21:407
R$ 697,7900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:21:680
R$ 696,0200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:23:420
R$ 695,0300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:23:667
R$ 691,8900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:25:427
R$ 691,6600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:25:667
R$ 690,6400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:27:430
R$ 689,9300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:27:673
R$ 686,8800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:29:450
R$ 686,4800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:29:690
R$ 685,4100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:31:457
R$ 684,8000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:31:673
R$ 682,7700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:33:470
R$ 682,2400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:33:693
R$ 679,6800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:35:483
R$ 679,3800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:35:683
R$ 679,2800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:37:507
R$ 678,7900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:37:680
R$ 676,6400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:39:513
R$ 675,7200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:39:680
R$ 674,6500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:41:520
R$ 673,8400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:41:680
R$ 673,8200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:43:543
R$ 673,5500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:43:680
R$ 672,5700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:45:550
R$ 672,4900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:45:680
R$ 672,1900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:47:563
R$ 671,3100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:49:683
R$ 669,1300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:51:580
R$ 668,4200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:51:683
R$ 664,8500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:53:627
R$ 664,0300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:53:690
R$ 660,2500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:55:610
R$ 659,6700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:55:687
R$ 656,7500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:57:620
R$ 656,0200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:57:690
R$ 600,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:03:57:953
R$ 598,2000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:59:653
R$ 599,4800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:59:687
R$ 438,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:04:01:213
R$ 436,6000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:04:01:647
R$ 449,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:04:14:023
R$ 649,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:04:27:910
R$ 435,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:05:41:693
R$ 430,5200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:05:42:133
R$ 484,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:06:36:230
R$ 650,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:07:09:373

R$ 514,6000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:08:50:560
R$ 655,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:09:02:393
R$ 599,4700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:09:19:543
R$ 598,6700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:09:24:380
R$ 598,6600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:09:44:070
R$ 598,1000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:09:45:640
R$ 598,0900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:10:02:823
R$ 597,9200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:10:08:123
R$ 597,9100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:10:27:900
R$ 597,6900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:10:28:370
R$ 597,6800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:10:45:553
R$ 597,5200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:10:48:817
R$ 597,5100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:11:05:703
R$ 596,7300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:11:09:690
R$ 565,0000	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:11:12:870
R$ 564,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:11:29:563
R$ 430,5100	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:12:43:640
R$ 425,6200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:44:123
R$ 425,6100	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:13:01:680
R$ 423,8600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:02:223
R$ 423,8500	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:13:19:693
R$ 420,9900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:28:377
R$ 420,9800	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:13:45:740
R$ 419,5700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:46:473
R$ 419,5600	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:14:03:767
R$ 415,7500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:04:567
R$ 415,7400	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:14:21:813
R$ 412,7400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:22:660
R$ 412,7300	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:14:39:830
R$ 411,9700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:40:750
R$ 411,9600	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:14:57:877
R$ 410,8400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:58:840
R$ 410,8300	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:15:15:953
R$ 407,6600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:16:937
R$ 407,6500	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:15:34:063
R$ 407,4000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:35:097
R$ 407,3900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:15:52:170
R$ 402,6500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:53:150
R$ 402,6400	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:16:10:267
R$ 401,0700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:16:11:240
R$ 401,0600	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:16:28:333
R$ 400,6800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:16:29:313
R$ 400,6700	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:16:46:483
R$ 396,5700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:16:47:387
R$ 396,5600	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:17:04:497
R$ 395,8800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:17:05:453
R$ 395,8700	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:17:22:600
R$ 391,5200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:17:23:547

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	26/06/2023 08:00:30	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:19:24	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	26/06/2023 08:19:24	Item teve empate real para o valor 930,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	26/06/2023 08:19:24	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 08:52:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70, pelo melhor lance de R$ 391,5200.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 08:52:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:25:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70.

Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JN PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 5 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 640,0000	R$ 9.600,0000	14/06/2023 14:37:04
Marca: COMFORSER							
Fabricante: XBRI							
Modelo / Versão: 510							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/65 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 104; Índice de velocidade: R.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 1.000,0000	R$ 15.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: ATLAS GREENVAN							
Fabricante: ATLAS GREENVAN							
Modelo / Versão: ATLAS GREENVAN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/65 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 104; Índice de velocidade: R.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 1.144,0000	R$ 17.160,0000	22/06/2023 17:42:52
Marca: ATLAS							
Fabricante: ATLAS							
Modelo / Versão: 104/102S GREENVAN ATL 8L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 3.600,0000	R$ 54.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: TRIANGLE TR978							
Fabricante: TRIANGLE TR978							
Modelo / Versão: TRIANGLE TR978							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/65 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 104; Índice de velocidade: R.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.600,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.144,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 640,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 999,9700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:38:980
R$ 666,9000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:08:54:567
R$ 639,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:09:10:810
R$ 639,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:09:24:177
R$ 638,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:09:40:870
R$ 638,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:09:48:223
R$ 637,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:10:04:887
R$ 637,9800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:10:24:367
R$ 637,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:10:40:913
R$ 637,9600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:10:58:620
R$ 637,9500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:11:14:937
R$ 637,9300	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:11:29:603
R$ 637,9200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:11:45:020
R$ 637,9100	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:11:53:597
R$ 637,9000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:12:08:973
R$ 637,8900	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:12:20:717
R$ 637,8800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:12:37:143
R$ 637,8700	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:12:49:017
R$ 637,8600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:13:05:173
R$ 637,8500	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:13:35:240
R$ 637,8400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:13:51:210
R$ 637,8300	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:13:56:613

R$ 637,8200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:14:13:237
R$ 637,8100	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:14:14:323
R$ 637,8000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:14:31:243
R$ 637,7900	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:14:32:087
R$ 637,7800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:14:43:257
R$ 637,7700	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:14:48:320
R$ 637,7600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:14:59:280
R$ 637,7500	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:15:01:017
R$ 637,7400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:15:13:307
R$ 637,7300	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:15:14:073
R$ 637,7200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:15:25:320
R$ 637,7100	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:15:27:553
R$ 637,7000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:15:39:340
R$ 637,6900	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:15:40:247
R$ 637,6800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:15:51:393
R$ 637,6700	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:15:57:437
R$ 637,6600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:16:09:443
R$ 637,6500	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:16:10:753
R$ 637,6400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:16:21:480
R$ 637,6300	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:16:22:427
R$ 637,6200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:16:33:503
R$ 637,6100	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:16:35:097
R$ 637,6000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:16:47:570
R$ 637,5900	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:16:48:530
R$ 637,5800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:16:59:630
R$ 637,5700	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:17:02:123
R$ 637,5600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:17:13:630
R$ 637,5500	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:17:14:310
R$ 637,5400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:17:25:667
R$ 637,5300	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:17:26:657
R$ 637,5200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:17:37:713
R$ 637,5100	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:17:38:430
R$ 637,5000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:17:49:727
R$ 637,4900	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:17:50:393
R$ 637,4800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:18:01:743
R$ 637,4700	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:18:02:540
R$ 637,4600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:18:13:747
R$ 637,4500	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:18:14:713
R$ 637,4400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:18:25:757
R$ 637,4300	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:18:26:673
R$ 637,4200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:18:37:763
R$ 637,4100	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:18:38:467
R$ 637,4000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:18:49:780
R$ 637,3900	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:18:50:590
R$ 637,3800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:19:01:803
R$ 637,3700	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:19:02:573
R$ 637,3600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:19:13:833
R$ 637,3500	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:19:14:557
R$ 637,3300	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:19:23:940
R$ 637,3200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:19:35:903
R$ 637,3100	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:19:40:637
R$ 637,3000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:19:51:937
R$ 637,2900	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:19:52:990
R$ 637,2800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:20:04:010
R$ 637,2700	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:20:05:327
R$ 637,2600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:20:16:077
R$ 637,2500	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:20:25:227
R$ 637,2400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:20:36:177
R$ 637,2300	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:20:46:137
R$ 637,2200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:20:58:217
R$ 637,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:21:49:733
R$ 636,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:22:02:297
R$ 636,9800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:22:33:750

R$ 636,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:22:44:343
R$ 636,9600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:23:25:010
R$ 636,9500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:23:36:413
R$ 636,9400	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:23:53:693
R$ 636,9300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:24:04:410
R$ 636,9200	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:24:10:083
R$ 636,9100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:24:20:423
R$ 636,9000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:24:22:020
R$ 636,8900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:24:32:447
R$ 636,8800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:24:33:877
R$ 636,8700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:24:44:467
R$ 636,8600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:24:45:430
R$ 636,8500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:24:56:473
R$ 636,8400	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:24:57:633
R$ 636,8300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:25:08:487
R$ 636,8200	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:25:09:323
R$ 636,8100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:25:20:500
R$ 636,8000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:25:21:537
R$ 636,7900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:25:32:510
R$ 636,7800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:25:34:043
R$ 636,7700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:25:44:510
R$ 636,7600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:25:45:280
R$ 636,7500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:25:56:523
R$ 636,7400	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:25:57:587
R$ 636,7300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:26:08:537
R$ 636,7200	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:26:10:840
R$ 636,7100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:26:22:547
R$ 636,7000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:26:23:383
R$ 636,6900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:26:34:560
R$ 636,6800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:26:35:537
R$ 636,6700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:26:46:590
R$ 636,6600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:26:49:290
R$ 636,6500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:00:610
R$ 636,6400	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:27:01:363
R$ 636,6300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:20:633
R$ 636,6200	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:27:22:180
R$ 636,6100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:32:650
R$ 636,6000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:27:33:480
R$ 636,5900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:44:653
R$ 636,5800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:27:45:683
R$ 636,5700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:56:710
R$ 636,5600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:27:59:337
R$ 636,5500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:28:10:677
R$ 636,5400	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:28:11:570
R$ 636,5300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:28:22:690
R$ 636,5200	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:28:23:497
R$ 636,5100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:28:34:697
R$ 636,5000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:28:35:877
R$ 636,4900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:28:46:710
R$ 636,4800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:28:47:513
R$ 636,4700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:28:58:770
R$ 636,4600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:28:59:573
R$ 636,4500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:29:10:837
R$ 636,4400	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:29:11:603
R$ 636,4300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:29:22:747
R$ 636,4200	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:29:23:653
R$ 636,4100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:29:34:753
R$ 636,4000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:29:44:303
R$ 636,3900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:29:54:760
R$ 636,3800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:29:55:670
R$ 636,3700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:30:06:793
R$ 636,3600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:30:07:577
R$ 636,3500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:30:18:810

R$ 636,3400	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:30:19:727
R$ 636,3300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:30:30:820
R$ 636,3200	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:30:32:070
R$ 636,3100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:30:42:827
R$ 636,3000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:30:43:613
R$ 636,2900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:30:54:843
R$ 636,2800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:30:55:600
R$ 636,2700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:31:06:853
R$ 636,2600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:31:07:627
R$ 636,2500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:31:18:867
R$ 636,2400	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:31:19:613
R$ 636,2300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:31:30:883
R$ 636,2200	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:31:31:630
R$ 636,2100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:31:42:890
R$ 636,2000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:31:43:730
R$ 636,1900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:31:54:900
R$ 636,1800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:32:16:507
R$ 636,1700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:32:26:943
R$ 636,1600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:32:39:520
R$ 636,1500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:32:49:160
R$ 636,1400	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:32:49:937
R$ 636,1300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:33:01:193
R$ 636,1200	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:33:24:123
R$ 636,1100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:33:35:267
R$ 636,1000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:33:36:553
R$ 636,0900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:33:47:280
R$ 636,0800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:33:49:573
R$ 636,0700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:34:01:323
R$ 636,0600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:34:03:137
R$ 636,0500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:34:15:337
R$ 636,0400	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:34:16:227
R$ 636,0300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:34:27:350
R$ 636,0200	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:34:28:217
R$ 636,0100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:34:39:353
R$ 636,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:34:40:583
R$ 635,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:34:51:377
R$ 635,9800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:34:59:940
R$ 635,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:35:11:393
R$ 635,9600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:35:12:457
R$ 635,9500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:35:23:407
R$ 635,9400	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:35:30:223
R$ 635,9300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:35:41:427
R$ 635,9200	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:35:43:187
R$ 635,9100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:35:55:460
R$ 635,9000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:35:57:930
R$ 635,8900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:36:09:470
R$ 635,8800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:36:10:583
R$ 635,8700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:36:21:477
R$ 635,8600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:36:22:500
R$ 635,8500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:36:33:487
R$ 635,8400	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:36:34:640
R$ 635,8300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:36:45:597
R$ 635,8200	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:36:48:187
R$ 635,8100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:36:59:510
R$ 635,8000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:37:00:770
R$ 635,7900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:37:11:517
R$ 635,7800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:37:12:523
R$ 635,7700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:37:23:533
R$ 635,7600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:37:24:280
R$ 635,7500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:37:35:533
R$ 635,7400	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:37:36:880
R$ 635,7300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:37:47:540
R$ 635,7200	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:37:49:177

R$ 635,7100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:37:59:557
R$ 635,7000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:38:00:400
R$ 635,6900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:38:11:563
R$ 635,6800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:38:12:603
R$ 635,6700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:38:23:570
R$ 635,6600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:38:24:733
R$ 635,6500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:38:35:580
R$ 635,6400	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:38:36:433
R$ 635,6300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:38:47:590
R$ 635,6200	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:38:48:430
R$ 635,6100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:38:59:617
R$ 635,6000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:39:00:543
R$ 635,5900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:39:11:643
R$ 635,5800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:39:12:683
R$ 635,5700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:39:23:647
R$ 635,5600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:39:24:617
R$ 635,5500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:39:35:653
R$ 635,5400	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:39:36:480
R$ 635,5300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:39:47:667
R$ 635,5200	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:39:48:590
R$ 635,5100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:39:59:673
R$ 635,5000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:40:00:440
R$ 635,4900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:40:11:680
R$ 635,4800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:40:21:170
R$ 635,4700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:40:31:693
R$ 635,4600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:40:32:637
R$ 635,4500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:40:43:710
R$ 635,4400	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:40:44:880
R$ 635,4300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:40:55:720
R$ 635,4200	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:40:56:583
R$ 635,4100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:41:07:733
R$ 635,4000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:41:08:533
R$ 635,3900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:41:19:753
R$ 635,3800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:41:20:607
R$ 635,3700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:41:31:753
R$ 635,3600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:41:42:853
R$ 635,3500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:41:53:777
R$ 635,3400	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:41:58:720
R$ 635,3300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:42:09:790
R$ 635,3200	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:42:11:473
R$ 635,3100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:42:23:810
R$ 635,3000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:42:24:627
R$ 635,2900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:42:35:840
R$ 635,2800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:42:36:640
R$ 635,2700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:42:47:840
R$ 635,2600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:42:48:733
R$ 635,2500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:42:59:843
R$ 635,2400	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:43:00:587
R$ 635,2300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:43:19:940
R$ 635,2200	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:43:22:517
R$ 635,2100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:43:33:920
R$ 635,2000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:43:34:813
R$ 635,1900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:43:45:960
R$ 635,1800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:43:46:907
R$ 635,1700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:43:57:973
R$ 635,1600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:43:58:887
R$ 635,1500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:44:09:930
R$ 635,1400	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:44:10:797
R$ 635,1300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:44:21:943
R$ 635,1200	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:44:23:247
R$ 635,1100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:44:33:987
R$ 635,1000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:44:34:987
R$ 635,0900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:44:46:003

R$ 635,0800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:44:47:763
R$ 635,0700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:45:00:013
R$ 635,0600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:45:01:207
R$ 635,0500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:45:12:030
R$ 635,0400	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:45:21:000
R$ 635,0300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:45:32:057
R$ 635,0200	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:45:34:043
R$ 635,0100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:45:46:073
R$ 635,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:45:47:767
R$ 634,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:45:58:083
R$ 634,9800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:45:59:987
R$ 634,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:46:12:117
R$ 634,9600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:46:22:543
R$ 634,9500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:46:34:173
R$ 634,9400	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:46:35:580
R$ 634,9300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:46:46:210
R$ 634,9200	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:46:47:413
R$ 634,9100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:47:00:240
R$ 634,9000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:47:01:583
R$ 634,8900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:47:12:287
R$ 634,8800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:47:13:230
R$ 634,8700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:47:24:310
R$ 634,8600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:47:26:737
R$ 634,8500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:47:38:360
R$ 634,8400	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:47:39:700
R$ 634,8300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:47:50:387
R$ 634,8200	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:47:51:807
R$ 634,8100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:48:02:407
R$ 634,8000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:48:03:510
R$ 634,7900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:48:14:460
R$ 634,7800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:48:16:623
R$ 634,7700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:48:28:537
R$ 634,7600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:48:29:603
R$ 634,7500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:48:40:560
R$ 634,7400	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:48:49:797
R$ 634,7300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:49:00:607
R$ 634,7200	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:49:01:510
R$ 634,7100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:49:12:667
R$ 634,7000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:49:13:440
R$ 634,6900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:49:24:683
R$ 634,6800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:49:25:640
R$ 634,6700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:49:38:723
R$ 634,6600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:49:39:360
R$ 634,6500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:49:50:740
R$ 634,6400	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:49:51:467
R$ 634,6300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:50:02:763
R$ 634,6200	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:50:03:680
R$ 634,6000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:50:09:857
R$ 634,5900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:50:20:803
R$ 634,5800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:50:21:993
R$ 634,5700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:50:34:863
R$ 634,5600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:50:35:720
R$ 634,5500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:50:46:890
R$ 634,5400	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:50:47:843
R$ 634,5300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:50:58:900
R$ 634,5200	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:51:00:670
R$ 634,5100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:51:13:013
R$ 634,5000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:51:13:623
R$ 634,4900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:51:24:990
R$ 634,4800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:51:25:837
R$ 634,4700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:51:37:023
R$ 634,4600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:51:37:697
R$ 634,4500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:51:49:067

R$ 634,4400	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:51:50:030
R$ 634,4300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:52:01:120
R$ 634,4200	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:52:01:970
R$ 634,4100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:52:13:150
R$ 634,4000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:52:14:090
R$ 634,3900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:52:25:177
R$ 634,3800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:52:25:887
R$ 634,3700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:52:37:217
R$ 634,3600	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:52:47:177
R$ 634,3500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:52:59:337
R$ 634,3400	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:53:00:037
R$ 634,3300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:53:11:353
R$ 634,3200	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:53:12:413
R$ 634,3100	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:53:19:020
R$ 634,3000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:53:29:373
R$ 634,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:53:38:927
R$ 633,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:53:49:467
R$ 599,9900	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:53:53:737
R$ 599,9800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:54:05:513
R$ 599,9000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:54:07:313
R$ 599,8900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:54:19:600
R$ 599,8800	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:54:20:500
R$ 599,8700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:54:31:620
R$ 599,8000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:54:33:253
R$ 599,7900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:54:45:690
R$ 599,5000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:54:46:593
R$ 599,2000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:54:57:430
R$ 599,1900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:55:09:857
R$ 599,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:55:10:773
R$ 598,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:55:21:850
R$ 598,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:55:24:240
R$ 597,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:55:35:887
R$ 597,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:55:36:957
R$ 596,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:55:47:933
R$ 589,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:55:57:220
R$ 588,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:56:08:023
R$ 587,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:56:09:230
R$ 586,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:56:20:077
R$ 585,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:56:23:850
R$ 584,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:56:36:143
R$ 583,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:56:36:910
R$ 579,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:56:41:933
R$ 578,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:56:54:207
R$ 569,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:56:55:140
R$ 568,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:57:06:250
R$ 566,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:57:07:760
R$ 565,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:57:26:330
R$ 564,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:57:27:333
R$ 563,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:57:40:407
R$ 562,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:57:41:213
R$ 561,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:57:52:463
R$ 560,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:57:53:373
R$ 559,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:58:04:527
R$ 559,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:58:05:467
R$ 558,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:58:16:573
R$ 555,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:58:17:237
R$ 554,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:58:28:607
R$ 548,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:58:29:433
R$ 547,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:58:40:650
R$ 544,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:58:41:823
R$ 543,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:58:54:703
R$ 543,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:58:55:700
R$ 542,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:59:06:700

R$ 540,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:59:07:467
R$ 539,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:59:18:763
R$ 538,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:59:19:650
R$ 537,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:59:30:813
R$ 533,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:59:32:773
R$ 532,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:59:44:850
R$ 529,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:59:50:813
R$ 528,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:00:02:943
R$ 525,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 09:00:04:997
R$ 524,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:00:16:987
R$ 524,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 09:00:17:927
R$ 523,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:00:29:053
R$ 510,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 09:00:29:893
R$ 509,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:00:41:063

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:00:34	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 09:02:42	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/06/2023 09:02:42	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 08:53:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78, pelo melhor lance de R$ 509,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 08:53:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:11:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL NOVA ERA LTDA - CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.605.673/0001-17	AUTO CENTER SIMIONATO LTDA	Sim	Sim	25	R$ 425,0000	R$ 10.625,0000	25/06/2023 09:12:45

Marca: APOLLO
Fabricante: APOLLO
Modelo / Versão: 185/70R14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185/70R14
Porte da empresa: ME/EPP

33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 520,0000	R$ 13.000,0000	19/06/2023 16:28:28

Marca: BARUM
Fabricante: CONTINENTAL DO BRASIL LTDA
Modelo / Versão: BRAVURIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185/70R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H. MARCA: BARUM - MODELO: BRAVURIS. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.
Porte da empresa: ME/EPP

01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 523,0000	R$ 13.075,0000	14/06/2023 14:37:04

Marca: dunlop sumitomo
Fabricante: TORNEL
Modelo / Versão: R1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185/70R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H.
Porte da empresa: ME/EPP

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 523,0000	R$ 13.075,0000	23/06/2023 14:03:23

Marca: MAXTREK
Fabricante: MAXTREK
Modelo / Versão: MAXIMUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185/70R14 MAXTREK MAXIMUS
Porte da empresa: ME/EPP

20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	25	R$ 523,0000	R$ 13.075,0000	23/06/2023 15:37:40

Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR
Modelo / Versão: EFF GRIP PERFORMANCE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185/70R14 EFF GRIP PERFORMANCE GOODYEAR
Porte da empresa: ME/EPP

36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 523,3300	R$ 13.083,2500	23/06/2023 09:06:01
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: ASSURANCE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185/70R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 523,3300	R$ 13.083,2500	23/06/2023 10:19:33
Marca: FORCEUM ECOSA							
Fabricante: FORCEUM ECOSA							
Modelo / Versão: FORCEUM ECOSA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 6 25 Pneu 185/70R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H. FORCEUM ECOSA							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 523,3300	R$ 13.083,2500	23/06/2023 14:52:46
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: ASSURANCE MAXLIFE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185/70R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 523,3300	R$ 13.083,2500	23/06/2023 15:13:31
Marca: ACCELERA							
Fabricante: ACCELERA							
Modelo / Versão: ECO PLUSH							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185/70R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	25	R$ 523,3300	R$ 13.083,2500	23/06/2023 16:35:08
Marca: XBRI							
Fabricante: XBRI							
Modelo / Versão: PREMIUM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185/70R14 PREMIUM XBRI							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	25	R$ 523,3300	R$ 13.083,2500	23/06/2023 16:39:15
Marca: APOLLO							
Fabricante: 88T AMAZER 3G MAXX TTD							
Modelo / Versão: 88T AMAZER 3G MAXX TTD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185/70R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	Sim	Sim	25	R$ 523,3300	R$ 13.083,2500	26/06/2023 07:42:47
Marca: KUMHO							
Fabricante: KUMHO							
Modelo / Versão: 185/70R14 88T KR26 KUMHO							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SPEEDMAX Modelo / Versão SPEEDMAX ARO 16 DL01 195/75R16C 107/105R Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Pneu 195/75 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 107; Índice de velocidade: Q. Caracteres restantes: 4856 5 Pneu veículo terraplenagem Tipo I Não Não Unidade 15 Qtd. Ofertada Valor Unit.(R$) Valor Total(R$) Marca Fabricante Modelo / Versão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Caracteres restantes: 5000 6 Pneu veículo terraplenagem Tipo I Não Não Unidade 25 Qtd. Ofertada Valor Unit.(R$) Valor Total(R$) Marca Fabricante Modelo / Versão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Caracteres restantes: 5000 7 Pneu veículo terraplenagem Tipo I Não Não Unidade 20 Qtd. Ofertada Valor Unit.(R$) Valor Total(R$) Marca Fabricante Modelo / Versão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Caracteres restantes: 5000 8 Pneu veículo terraplenagem Tipo I Não Não Unidade 40 Qtd. Ofertada Valor Unit.(R$) Valor Total(R$) Marca Fabricante Modelo / Versão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Caracteres restantes: 5000 9 Pneu veículo terraplenagem Tipo I Não Não Unidade 16 Qtd. Ofertada Valor Unit.(R$) Valor Total(R$) Marca Fabricante Modelo / Versão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Caracteres restantes: 5000 10 Pneu veículo terraplenagem Tipo I Não Não Unidade 15 Qtd. Ofertada Valor Unit.(R$) Valor Total(R$) Marca Fabricante Modelo / Versão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Caracteres restantes: 5000 Itens: (1 - 10) de 52 Página: 1 de 6 Tratamento Diferenciado Tipo I: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Tratamento Diferenciado Tipo II: Exigência de subcontratação de ME/EPP/Equiparada Tratamento Diferenciado Tipo III: Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada Para mais informações sobre empresas equiparadas a ME/EPP, clique aqui. Caso o item da licitação não esteja presente, digite o número em "Ir Para" ou utilize os botões de navegação "Anteriores" ou "Próximas". Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. SIM NÃO Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. SIM NÃO Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. SIM NÃO Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP. Clique aqui para detalhamento dessa declaração. SIM NÃO Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal. SIM NÃO Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação. SIM NÃO Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT. SIM NÃO Obs.: Os itens, cujo campo de proposta estiver em branco, não serão cadastrados, podendo ser encaminhados posteriormente. Documentos da proposta Anexos da Proposta Data de Inclusão Não existem anexos cadastrados. Documentos de habilitação (que não constem no SICAF) Anexos da Habilitação Data de Inclusão Não existem anexos cadastrados. Pneu 185/70R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 658,0000	R$ 16.450,0000	22/06/2023 17:42:52
Marca: FERENTINO							
Fabricante: FERENTINO							
Modelo / Versão: E-LOGIC 88H							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							

Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 1.000,0000	R$ 25.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: GENERAL ALTIMAX							
Fabricante: GENERAL ALTIMAX							
Modelo / Versão: GENERAL ALTIMAX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185/70R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	25	R$ 3.500,0000	R$ 87.500,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: SAILUN SH406							
Fabricante: SAILUN SH406							
Modelo / Versão: SAILUN SH406							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185/70R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 3.500,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 658,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 523,3300	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 523,3300	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 523,3300	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 523,3300	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 523,3300	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 523,3300	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 523,3300	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 523,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 523,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 523,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 520,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 425,0000	13.605.673/0001-17	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 519,8100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:57:257
R$ 420,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:04:03:840
R$ 415,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:04:07:703
R$ 339,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:04:17:333
R$ 338,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:05:13:527
R$ 330,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:05:48:047
R$ 395,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:05:56:300
R$ 310,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:06:28:110
R$ 400,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:07:14:393
R$ 346,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:07:42:487
R$ 300,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:07:46:890
R$ 405,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:09:07:740
R$ 299,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:09:12:380
R$ 562,8000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:09:28:757
R$ 424,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:09:45:760
R$ 295,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:10:41:613
R$ 293,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:10:52:057
R$ 410,0000	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:11:19:533
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	26/06/2023 08:00:53	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:13:20	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/06/2023 08:13:20	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 08:53:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, pelo melhor lance de R$ 293,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 08:53:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:59:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 7 - Pneu veículo terraplenagem							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
13.605.673/0001-17	AUTO CENTER SIMIONATO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 395,0000	R$ 7.900,0000	25/06/2023 09:12:45
Marca: APOLLO							
Fabricante: APOLLO							
Modelo / Versão: 185/65R14							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185/65R14							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 500,0000	R$ 10.000,0000	19/06/2023 16:28:28
Marca: BARUM							
Fabricante: CONTINENTAL DO BRASIL LTDA							
Modelo / Versão: BRAVURIS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185/70R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H. MARCA: BARUM - MODELO: BRAVURIS. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 510,0000	R$ 10.200,0000	14/06/2023 14:37:04
Marca: COMFORSER							
Fabricante: SAILUN							
Modelo / Versão: 510							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185/65R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 86; Índice de velocidade: T.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 513,0000	R$ 10.260,0000	23/06/2023 14:03:23
Marca: MAXTREK							
Fabricante: MAXTREK							
Modelo / Versão: MAXIMUS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185/65R14 MAXTREK MAXIMUS							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	20	R$ 513,0000	R$ 10.260,0000	23/06/2023 15:37:40
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: ASSURANCE TOURING							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185/65R14 ASSURANCE TOURING GOODYEAR							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 513,3300	R$ 10.266,6000	23/06/2023 09:06:01

Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: ASSURANCE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185/65R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 86; Índice de velocidade: T.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 513,3300	R$ 10.266,6000	23/06/2023 10:19:33
Marca: FORCEUM TRIDEKA							
Fabricante: FORCEUM TRIDEKA							
Modelo / Versão: FORCEUM TRIDEKA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 7 20 Pneu 185/65R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 86; Índice de velocidade: T. FORCEUM TRIDEKA							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 513,3300	R$ 10.266,6000	23/06/2023 14:52:46
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: ASSURANCE MAXLIFE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pneu 185/65R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 86; Índice de velocidade: T."							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 513,3300	R$ 10.266,6000	23/06/2023 15:13:31
Marca: GENERAL							
Fabricante: GENERAL							
Modelo / Versão: ALTIMAX ONE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185/65R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 86; Índice de velocidade: T.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 513,3300	R$ 10.266,6000	23/06/2023 16:35:08

Marca: XBRI							
Fabricante: XBRI							
Modelo / Versão: PREMIUM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185/65R14 PREMIUM XBRI							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 513,3300	R$ 10.266,6000	23/06/2023 16:39:15
Marca: Magnum							
Fabricante: 86T MGM52, F;C 70db							
Modelo / Versão: 86T MGM52, F;C 70db							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185/65R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 86; Índice de velocidade: T.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 513,3300	R$ 10.266,6000	23/06/2023 18:03:47
Marca: ROADKING							
Fabricante: Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.							
Modelo / Versão: 185/65R15 88H ROADKING ARGOS TOURING							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 513,3300	R$ 10.266,6000	26/06/2023 07:42:47
Marca: Apollo							
Fabricante: Apollo							
Modelo / Versão: Apollo 185/65R14 86T Amazer 3G Maxx							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185/65R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 86; Índice de velocidade: T.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 630,0000	R$ 12.600,0000	22/06/2023 17:42:52
Marca: APOLLO							
Fabricante: APOLLO							
Modelo / Versão: AMAZER 3G MAXX (EU) 86T							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.000,0000	R$ 20.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: SAILUN SH406							
Fabricante: SAILUN SH406							
Modelo / Versão: SAILUN SH406							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185/65R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto							

novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 86; Índice de velocidade: T							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 3.000,0000	R$ 60.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: XBRI PREMIUM							
Fabricante: XBRI PREMIUM							
Modelo / Versão: XBRI PREMIUM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 185/65R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 86; Índice de velocidade: T.							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 630,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 513,3300	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 513,3300	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 513,3300	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 513,3300	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 513,3300	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 513,3300	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 513,3300	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 513,3300	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 513,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 513,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680

R$ 510,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 500,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 395,0000	13.605.673/0001-17	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 499,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:58:387
R$ 390,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:04:09:030
R$ 380,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:04:15:787
R$ 339,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:04:23:957
R$ 340,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:05:52:393
R$ 300,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:06:20:017
R$ 395,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:06:26:807
R$ 382,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:07:19:243
R$ 336,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:07:55:863
R$ 299,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:08:15:070
R$ 384,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:09:11:947
R$ 290,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:09:21:377
R$ 394,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:09:37:563
R$ 421,5000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:09:54:880
R$ 410,0000	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:11:30:977
R$ 289,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:12:43:633
R$ 280,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:13:17:593
R$ 279,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:13:33:717
R$ 277,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:14:04:933
R$ 276,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:14:21:807
R$ 275,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:14:30:770
R$ 274,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:14:47:853
R$ 273,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:15:17:350
R$ 272,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:15:34:063
R$ 270,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:15:45:023
R$ 269,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:16:02:217
R$ 269,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:16:07:107
R$ 268,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:16:24:310
R$ 268,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:16:30:047
R$ 267,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:16:46:427
R$ 265,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:16:55:107
R$ 264,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:17:16:547

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:00:56	Item aberto para lances.
Encerramento	26/06/2023 08:19:17	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:19:17	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 08:53:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, pelo melhor lance de R$ 264,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 08:53:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SANJU PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/07/2023 14:46:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.605.673/0001-17	AUTO CENTER SIMIONATO LTDA	Sim	Sim	40	R$ 401,0000	R$ 16.040,0000	25/06/2023 09:12:45
Marca: MAX TREK							
Fabricante: MAX TREK							
Modelo / Versão: 195/60R15							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 195/60R15							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 538,0000	R$ 21.520,0000	22/06/2023 17:42:52

Marca: ONYX							
Fabricante: ONYX							
Modelo / Versão: NY-806 88H							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 540,0000	R$ 21.600,0000	19/06/2023 16:28:28
Marca: INVOVIC							
Fabricante: SUNWIDE TYRES							
Modelo / Versão: EL601							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/60R15. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H. MARCA: INVOVIC - MODELO: EL601. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 545,0000	R$ 21.800,0000	14/06/2023 14:37:04
Marca: COMFORSER							
Fabricante: AOYTANY							
Modelo / Versão: 510							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/60R15. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 546,0000	R$ 21.840,0000	23/06/2023 14:03:23
Marca: COMFORSER							
Fabricante: COMFORSER							
Modelo / Versão: CF510							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 195/60R15 COMFORSER CF510							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	40	R$ 546,0000	R$ 21.840,0000	23/06/2023 15:37:40
Marca: KELLY							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: EDGE SPORT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 195/60R15 EDGE SPORT KELLY							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 546,6700	R$ 21.866,8000	23/06/2023 09:06:01
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: KELLY EDGE SPORT543,33							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/60R15. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							

48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 546,6700	R$ 21.866,8000	23/06/2023 10:19:33
Marca: MASSIMO OTTIMA							
Fabricante: MASSIMO OTTIMA							
Modelo / Versão: MASSIMO OTTIMA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 8 40 Pneu 195/60R15. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H. MASSIMO OTTIMA							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 546,6700	R$ 21.866,8000	23/06/2023 14:52:46
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: KELLY EDGE SPORT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/60R15. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 546,6700	R$ 21.866,8000	23/06/2023 15:13:31
Marca: LINGLONG							
Fabricante: LINGLONG							
Modelo / Versão: GREEN MAX HP010							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/60R15. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	40	R$ 546,6700	R$ 21.866,8000	23/06/2023 16:35:08
Marca: LANVIGATOR							
Fabricante: LANVIGATOR							
Modelo / Versão: CONFORT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 195/60R15 CONFORT LANVIGATOR							
Porte da empresa: ME/EPP							

44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	40	R$ 546,6700	R$ 21.866,8000	23/06/2023 16:39:15
Marca: RXMOTION							
Fabricante: 88V H12, E;C 72db RoadX							
Modelo / Versão: 88V H12, E;C 72db RoadX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/60R15. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 546,6700	R$ 21.866,8000	23/06/2023 18:03:47
Marca: ROADKING							
Fabricante: Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.							
Modelo / Versão: 195/60R15 88V ROADKING ARGOS TOURING							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 546,6700	R$ 21.866,8000	26/06/2023 07:42:47
Marca: SPEEDMAX							
Fabricante: SPEEDMAX							
Modelo / Versão: SPEEDMAX ARO 15 HH301 195/60R15 88V							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/60R15. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 1.000,0000	R$ 40.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: MAXTREK M1							
Fabricante: MAXTREK M1							
Modelo / Versão: MAXTREK M1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/60R15. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 3.000,0000	R$ 120.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: KINGBOSS G521							
Fabricante: KINGBOSS G521							
Modelo / Versão: KINGBOSS G521							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/60R15. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 546,6700	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 546,6700	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 546,6700	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 546,6700	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 546,6700	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 546,6700	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 546,6700	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 546,6700	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 546,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 546,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 545,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 540,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 538,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 401,0000	13.605.673/0001-17	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 400,2700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:01:140
R$ 390,0000	13.605.673/0001-17	26/06/2023 08:03:29:583
R$ 389,7000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:29:670
R$ 385,0000	13.605.673/0001-17	26/06/2023 08:03:35:353
R$ 384,0500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:35:677
R$ 365,0000	13.605.673/0001-17	26/06/2023 08:03:41:820
R$ 364,9500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:43:677
R$ 360,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:04:17:797
R$ 350,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:04:25:240
R$ 280,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:04:30:697
R$ 289,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:05:31:987
R$ 275,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:05:57:963
R$ 270,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:06:14:127

R$ 395,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:06:35:840
R$ 368,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:07:24:787
R$ 249,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:08:07:210
R$ 375,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:09:16:787
R$ 545,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:09:33:543
R$ 379,2000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:09:50:870
R$ 410,0000	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:11:36:240
R$ 288,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:12:45:330

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:00:58	Item aberto para lances.
Encerramento	26/06/2023 08:14:46	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:14:46	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 08:53:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, pelo melhor lance de R$ 249,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 08:53:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:40:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PREMIUM PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 540,0000	R$ 8.640,0000	14/06/2023 14:37:04

Marca: COMFORSER

Fabricante: MAGNUM

Modelo / Versão: 510

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/55R15. Nas seguintes especificações mínimas; produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 85, índice de velocidade: H.

Porte da empresa: ME/EPP

33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 540,0000	R$ 8.640,0000	19/06/2023 16:28:28

Marca: WESTLAKE

Fabricante: ZC RUBBER BRAZIL IMPORT. E EXPORT. LTDA

Modelo / Versão: RP18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/55R15. Nas seguintes especificações mínimas; produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 85, índice de velocidade: H. MARCA: WESTLAKE - MODELO: RP18. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.

Porte da empresa: ME/EPP

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 543,0000	R$ 8.688,0000	23/06/2023 14:03:23

Marca: COMFORSER

Fabricante: COMFORSER

Modelo / Versão: CF510

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 195/55R15 COMFORSER CF510

Porte da empresa: ME/EPP

20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	16	R$ 543,0000	R$ 8.688,0000	23/06/2023 15:37:40

Marca: GOODYEAR

Fabricante: GOODYEAR

Modelo / Versão: EAGLE SPORT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 195/55R15 EAGLE SPORT GOODYEAR

Porte da empresa: ME/EPP

36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 543,3300	R$ 8.693,2800	23/06/2023 09:06:01

Marca: GOODYEAR

Fabricante: GOODYEAR

Modelo / Versão: EAGLE SPORT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/55R15. Nas seguintes especificações mínimas; produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 85, índice de velocidade: H.

Porte da empresa: ME/EPP

48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 543,3300	R$ 8.693,2800	23/06/2023 10:19:33

Marca: MASSIMO OTTIMA

Fabricante: MASSIMO OTTIMA

Modelo / Versão: MASSIMO OTTIMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 9 16 Pneu 195/55R15. Nas seguintes especificações mínimas; produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 85, índice de velocidade: H. MASSIMO OTTIMA

Porte da empresa: ME/EPP

03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 543,3300	R$ 8.693,2800	23/06/2023 14:52:46
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: EAGLE SPORT 2							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pneu 195/55R15. Nas seguintes especificações mínimas; produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 85, índice de velocidade: H."							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 543,3300	R$ 8.693,2800	23/06/2023 15:13:31
Marca: ANTARES							
Fabricante: ANTARES							
Modelo / Versão: INGENS A1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/55R15. Nas seguintes especificações mínimas; produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 85, índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	16	R$ 543,3300	R$ 8.693,2800	23/06/2023 16:35:08
Marca: LANVIGATOR							
Fabricante: LANVIGATOR							
Modelo / Versão: CONFORT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 195/55R15 CONFORT LANVIGATOR							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	16	R$ 543,3300	R$ 8.693,2800	23/06/2023 16:39:15
Marca: XBRI							
Fabricante: 85V ECOLOGY TTD							
Modelo / Versão: 85V ECOLOGY TTD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/55R15. Nas seguintes especificações mínimas; produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 85, índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 543,3300	R$ 8.693,2800	23/06/2023 18:03:47
Marca: ROADKING							
Fabricante: Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.							
Modelo / Versão: 195/55R15 85V ROADKING ARGOS HP							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							

09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	Sim	Sim	16	R$ 543,3300	R$ 8.693,2800	26/06/2023 07:42:47
Marca: Roadking							
Fabricante: Roadking							
Modelo / Versão: Roadking 195/55R15 85V Argos HP							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/55R15. Nas seguintes especificações mínimas; produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 85, índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 564,0000	R$ 9.024,0000	22/06/2023 17:42:52
Marca: WESTLAKE							
Fabricante: WESTLAKE							
Modelo / Versão: RP18 85V							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 1.000,0000	R$ 16.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: ROADKING ARGOS HP							
Fabricante: ROADKING ARGOS HP							
Modelo / Versão: ROADKING ARGOS HP							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/55R15. Nas seguintes especificações mínimas; produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 85, índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	16	R$ 2.500,0000	R$ 40.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: DURABLE F01							
Fabricante: DURABLE F01							
Modelo / Versão: DURABLE F01							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 195/55R15. Nas seguintes especificações mínimas; produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 85, índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 2.500,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 564,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680

R$ 543,3300	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 543,3300	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 543,3300	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 543,3300	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 543,3300	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 543,3300	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 543,3300	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 543,3300	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 543,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 543,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 540,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 540,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 539,3200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:03:127
R$ 530,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:04:22:023
R$ 529,1700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:04:23:723
R$ 500,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:04:33:283
R$ 499,7000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:04:34:043
R$ 280,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:04:36:937
R$ 299,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:05:50:580
R$ 270,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:06:03:673
R$ 260,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:06:07:373
R$ 439,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:06:48:390
R$ 438,3300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:06:50:717
R$ 372,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:07:40:557
R$ 250,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:07:57:777
R$ 249,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:08:16:120
R$ 240,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:09:12:050
R$ 374,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:09:22:737
R$ 438,3200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:09:39:663
R$ 437,8700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:09:44:173
R$ 239,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:09:48:307
R$ 380,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:10:04:957
R$ 437,8600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:10:05:800
R$ 437,3600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:10:07:393
R$ 437,3500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:10:23:780
R$ 437,1700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:10:28:413
R$ 437,1600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:10:45:473
R$ 436,2600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:10:48:873
R$ 238,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:10:56:607
R$ 237,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:11:05:167
R$ 436,2500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:11:21:550
R$ 436,0400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:11:24:740
R$ 436,0300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:11:41:990
R$ 335,0000	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:11:52:003
R$ 435,0700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:11:53:103
R$ 435,0600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:12:11:190
R$ 435,0400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:14:377
R$ 435,0300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:12:31:650
R$ 434,5300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:38:677
R$ 434,5200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:12:56:020
R$ 279,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:12:56:670
R$ 433,6100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:59:897
R$ 433,6000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:13:18:040
R$ 433,3200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:20:807
R$ 433,3100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:13:37:943
R$ 432,9700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:41:210
R$ 432,9600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:13:59:653
R$ 432,8400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:02:357
R$ 432,8300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:14:20:170
R$ 432,0600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:26:213
R$ 432,0500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:14:38:103
R$ 431,3900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:39:847
R$ 431,3800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:14:52:377

R$ 431,3600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:53:483
R$ 431,3500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:15:06:190
R$ 431,1800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:11:650
R$ 431,1700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:15:25:137
R$ 430,6600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:31:853
R$ 430,6500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:15:45:147
R$ 430,0900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:45:430
R$ 430,0800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:15:59:093
R$ 429,5800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:59:183
R$ 429,5700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:16:12:330
R$ 428,5700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:16:12:440
R$ 428,5600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:16:24:153
R$ 428,3700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:16:25:790
R$ 428,3600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:16:38:320
R$ 427,7300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:16:39:430
R$ 236,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:16:50:017
R$ 427,7200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:17:02:680
R$ 427,0700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:17:08:247
R$ 427,0600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:17:20:437
R$ 426,6200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:17:22:200
R$ 426,6100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:17:34:533
R$ 426,3400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:17:35:927
R$ 426,3300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:17:48:470
R$ 425,8900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:17:50:437
R$ 425,8800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:18:02:723
R$ 425,6300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:18:15:483
R$ 425,6200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:18:17:143
R$ 425,2600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:18:22:643
R$ 425,2500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:18:34:490
R$ 424,7600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:18:37:053
R$ 424,7500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:18:48:867
R$ 424,6700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:18:52:687

R$ 424,6600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:19:04:610
R$ 423,8800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:19:06:163
R$ 423,8700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:19:18:693
R$ 423,7400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:19:21:117
R$ 423,7300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:19:32:727
R$ 423,2800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:19:39:020
R$ 423,2700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:19:51:687
R$ 422,5100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:19:52:910
R$ 422,5000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:20:05:503
R$ 421,7300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:20:07:580
R$ 421,7200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:20:18:953
R$ 421,5300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:20:21:490
R$ 421,5200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:20:34:840
R$ 420,7300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:20:35:327
R$ 420,7200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:20:46:830
R$ 420,1400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:20:49:160
R$ 420,1300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:21:00:630
R$ 419,2100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:21:02:660
R$ 419,2000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:21:15:257
R$ 418,6400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:21:16:507
R$ 418,6300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:21:28:763
R$ 417,9200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:21:30:387
R$ 417,9100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:21:43:047
R$ 417,2300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:21:44:197
R$ 235,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:21:47:163
R$ 417,2200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:21:59:093
R$ 416,7700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:22:05:220
R$ 416,7600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:22:16:810
R$ 415,9400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:22:18:530

R$ 415,9300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:22:30:843
R$ 415,3700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:22:41:300
R$ 415,3600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:22:53:500
R$ 414,9100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:22:56:103
R$ 414,9000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:23:07:547
R$ 414,6900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:23:10:200
R$ 414,6800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:23:21:343
R$ 413,8500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:23:23:950
R$ 413,8400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:23:35:183
R$ 413,5400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:23:38:237
R$ 413,5300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:23:49:283
R$ 412,5500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:24:05:660
R$ 412,5400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:24:08:097
R$ 411,6800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:24:12:430
R$ 411,6700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:24:25:117
R$ 410,7700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:24:26:293
R$ 410,7600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:24:37:377
R$ 410,1100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:24:42:123
R$ 410,1000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:24:53:883
R$ 409,3200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:24:58:907
R$ 409,3100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:25:11:243
R$ 408,7700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:25:12:603
R$ 408,7600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:25:25:163
R$ 408,5600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:25:28:520
R$ 408,5500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:25:41:617
R$ 408,2900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:25:43:500
R$ 408,2800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:25:55:120
R$ 407,9000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:25:56:997
R$ 407,8900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:26:09:230
R$ 407,6700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:26:10:677
R$ 407,6600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:26:23:187
R$ 407,4900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:26:24:933
R$ 407,4800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:26:37:517
R$ 406,6000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:26:38:483
R$ 406,5900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:26:51:233
R$ 406,4400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:26:51:720
R$ 406,4300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:03:277
R$ 405,4400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:27:05:013
R$ 405,4300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:17:483
R$ 405,1400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:27:19:447
R$ 405,1300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:31:377
R$ 404,8400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:27:33:027
R$ 404,8300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:45:557
R$ 404,2600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:27:46:797
R$ 404,2500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:59:177
R$ 403,4300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:28:00:627
R$ 403,4200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:28:14:367
R$ 403,2800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:28:15:943
R$ 403,2700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:28:27:390
R$ 402,5500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:28:29:760
R$ 402,5400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:28:41:563
R$ 402,5200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:28:43:937
R$ 402,5100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:28:55:443
R$ 402,2000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:28:57:550
R$ 402,1900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:29:09:400
R$ 402,1600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:29:11:080
R$ 402,1500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:29:23:313
R$ 401,2600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:29:25:147
R$ 401,2500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:29:38:293
R$ 401,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:29:38:810
R$ 400,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:29:51:670
R$ 400,5000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:30:01:980
R$ 400,4900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:30:13:850

R$ 399,8400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:30:15:513
R$ 399,8300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:30:27:787
R$ 399,2200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:30:32:593
R$ 399,2100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:30:43:613
R$ 398,8100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:30:47:797
R$ 398,8000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:31:00:530
R$ 398,2700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:31:01:783
R$ 398,2600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:31:13:723
R$ 397,3000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:31:15:283
R$ 397,2900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:31:27:680
R$ 396,9500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:31:29:000
R$ 396,9400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:31:41:587
R$ 396,3200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:31:42:857
R$ 396,3100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:31:55:640
R$ 395,6100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:31:56:637
R$ 395,6000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:32:07:873
R$ 395,5100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:32:10:153
R$ 395,5000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:32:22:857
R$ 395,0300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:32:23:547
R$ 395,0200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:32:36:773
R$ 394,5900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:32:38:283
R$ 394,5800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:32:49:850
R$ 394,3200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:32:52:120
R$ 394,3100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:33:04:047
R$ 393,9500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:33:06:440
R$ 393,9400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:33:18:023
R$ 393,5200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:33:19:990
R$ 393,5100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:33:33:843
R$ 393,1800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:33:35:933
R$ 393,1700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:33:47:820
R$ 393,1200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:33:49:433
R$ 393,1100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:34:02:040
R$ 392,3500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:34:02:983
R$ 392,3400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:34:14:403
R$ 391,7200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:34:16:200
R$ 391,7100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:34:27:913
R$ 391,4700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:34:29:900
R$ 391,4600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:34:41:967
R$ 390,8700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:34:44:013
R$ 390,8600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:34:56:137
R$ 390,7500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:35:05:837
R$ 390,7400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:35:18:393
R$ 390,2500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:35:19:277
R$ 390,2400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:35:32:260
R$ 389,6700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:35:33:233
R$ 389,6600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:35:47:120
R$ 389,2500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:35:47:877
R$ 389,2400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:36:08:113
R$ 388,7500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:36:15:130
R$ 388,7400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:36:26:200
R$ 388,0700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:36:38:167
R$ 388,0600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:36:50:153
R$ 387,4100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:36:51:907
R$ 387,4000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:37:04:260
R$ 387,0100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:37:05:410
R$ 387,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:37:18:433
R$ 386,3600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:37:22:063
R$ 386,3500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:37:42:373
R$ 386,0600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:37:43:683
R$ 386,0500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:37:56:167
R$ 385,3000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:37:57:100
R$ 385,2900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:38:08:207
R$ 384,9100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:38:10:503

R$ 384,9000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:38:22:283
R$ 384,1700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:38:24:230
R$ 384,1600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:38:36:280
R$ 383,9800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:38:37:740

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:01:01	Item aberto para lances.
Encerramento	26/06/2023 08:40:38	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:40:38	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 08:54:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, pelo melhor lance de R$ 235,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 08:54:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:02:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 450,0000	R$ 6.750,0000	23/06/2023 09:06:01

Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR
Modelo / Versão: KELLY EDGE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 165/70R13. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 79; Índice de velocidade: T.
Porte da empresa: ME/EPP

48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 450,0000	R$ 6.750,0000	23/06/2023 10:19:33

Marca: DUNLOP TOURING
Fabricante: DUNLOP TOURING
Modelo / Versão: DUNLOP TOURING
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 10 15 Pneu 165/70R13. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 79; Índice de velocidade: T. DUNLOP TOURING
Porte da empresa: ME/EPP

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 450,0000	R$ 6.750,0000	23/06/2023 14:03:23

Marca: APOLLO
Fabricante: APOLLO
Modelo / Versão: AMAZER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 165/70R13 APOLLO AMAZER
Porte da empresa: ME/EPP

03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 450,0000	R$ 6.750,0000	23/06/2023 14:52:46

Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR
Modelo / Versão: KELLY EDGE TOURING
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 165/70R13. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 79; Índice de velocidade: T.
Porte da empresa: ME/EPP

50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 450,0000	R$ 6.750,0000	23/06/2023 15:13:31

Marca: ROADX
Fabricante: ROADX
Modelo / Versão: RXMOTION H01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 165/70R13. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 79; Índice de velocidade: T.
Porte da empresa: ME/EPP

20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	15	R$ 450,0000	R$ 6.750,0000	23/06/2023 15:37:40

Marca: KELLY
Fabricante: GOODYEAR
Modelo / Versão: EDGE TOURING
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 165/70R13 EDGE TOURING KELLY
Porte da empresa: ME/EPP

30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	15	R$ 450,0000	R$ 6.750,0000	23/06/2023 16:35:08

Marca: XBRI
Fabricante: XBRI
Modelo / Versão: PREMIUM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 165/70R13 PREMIUM XBRI
Porte da empresa: ME/EPP

49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 450,0000	R$ 6.750,0000	23/06/2023 18:03:47
Marca: KUMHO							
Fabricante: Kumho Tyre Co.							
Modelo / Versão: 165/70R13 79T KUMHO KR26							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 450,0000	R$ 6.750,0000	26/06/2023 07:42:47
Marca: Apollo							
Fabricante: Apollo							
Modelo / Versão: Apollo 165/70R13 83T Amazer 3G Maxx							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 165/70R13. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 79; Índice de velocidade: T.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 552,0000	R$ 8.280,0000	22/06/2023 17:42:52
Marca: FATE							
Fabricante: FATE							
Modelo / Versão: PRESTIVA 79T							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 1.000,0000	R$ 15.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: APOLLO AMAZER							
Fabricante: APOLLO AMAZER							
Modelo / Versão: APOLLO AMAZER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 165/70R13. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 79; Índice de velocidade: T							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 2.500,0000	R$ 37.500,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: XBRI PREMIUM							
Fabricante: XBRI PREMIUM							
Modelo / Versão: XBRI PREMIUM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 165/70R13. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 79; Índice de velocidade: T.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.500,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 552,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 450,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 450,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 450,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 450,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 450,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 450,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 450,0000	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 450,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 450,0000	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 449,1900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:05:137
R$ 440,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:04:26:353
R$ 439,6500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:04:27:727
R$ 268,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:04:43:463
R$ 350,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:05:50:257
R$ 283,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:06:06:070
R$ 260,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:06:12:277
R$ 288,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:07:44:067
R$ 275,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:08:44:447
R$ 391,9000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:09:22:777
R$ 391,3700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:09:27:250
R$ 349,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:09:43:547

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:01:03	Item aberto para lances.

Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:11:44	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	26/06/2023 08:11:44	Item teve empate real para o valor 450,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	26/06/2023 08:11:44	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 08:54:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, pelo melhor lance de R$ 260,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 08:54:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Recusa de proposta	10/07/2023 16:24:40	Recusa da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, pelo melhor lance de R$ 260,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:24:40	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Aceite de proposta	10/07/2023 16:24:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, pelo melhor lance de R$ 268,0000.
Abertura do prazo -	10/07/2023 16:24:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47.
Convocação anexo Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 17:15:13.	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 11 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 520,0000	R$ 7.800,0000	14/06/2023 14:44:33

Marca: COMFORSER
Fabricante: JK TYRES
Modelo / Versão: R1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/65R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 82; Índice de velocidade: T.
Porte da empresa: ME/EPP

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 526,0000	R$ 7.890,0000	23/06/2023 14:06:17

Marca: APOLLO
Fabricante: APOLLO
Modelo / Versão: AMAZER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 175/65R14 APOLLO AMAZER
Porte da empresa: ME/EPP

20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	15	R$ 526,0000	R$ 7.890,0000	23/06/2023 15:45:18

Marca: KELLY
Fabricante: GOODYEAR
Modelo / Versão: EDGE TOURING
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 175/65R14 EDGE TOURING KELLY
Porte da empresa: ME/EPP

36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 526,6700	R$ 7.900,0500	23/06/2023 09:08:28

Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR
Modelo / Versão: KELLY EDGE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/65R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 82; Índice de velocidade: T.
Porte da empresa: ME/EPP

48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 526,6700	R$ 7.900,0500	23/06/2023 10:24:20

Marca: FORCEUM N300
Fabricante: FORCEUM N300
Modelo / Versão: FORCEUM N300
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 11 15 Pneu 175/65R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 82; Índice de velocidade: T. FORCEUM N300
Porte da empresa: ME/EPP

03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 526,6700	R$ 7.900,0500	23/06/2023 14:56:49

Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR
Modelo / Versão: KELLY EDGE TOURING
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/65R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 82; Índice de velocidade: T.
Porte da empresa: ME/EPP

50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 526,6700	R$ 7.900,0500	23/06/2023 15:47:43

Marca: ROADX
Fabricante: ROADX
Modelo / Versão: RXMOTION H01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/65R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 82; Índice de velocidade: T.
Porte da empresa: ME/EPP

30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	15	R$ 526,6700	R$ 7.900,0500	23/06/2023 16:42:41

Marca: xbri
Fabricante: xbri
Modelo / Versão: premium

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 1765/65R14 PREMIUM XBRI							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 526,6700	R$ 7.900,0500	23/06/2023 18:03:47
Marca: ROADKING							
Fabricante: Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.							
Modelo / Versão: 175/65R14LT 90/88T ROADKING RADIAL 109							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 526,6700	R$ 7.900,0500	26/06/2023 07:45:33
Marca: Apollo							
Fabricante: Apollo							
Modelo / Versão: Apollo 175/65R14 86T Amazer 3G Maxx							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/65R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 82; Índice de velocidade: T.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 538,0000	R$ 8.070,0000	22/06/2023 17:42:52
Marca: SPM							
Fabricante: SPM							
Modelo / Versão: 79T TL VT MAX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 1.000,0000	R$ 15.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: SAILUN SH406							
Fabricante: SAILUN SH406							
Modelo / Versão: SAILUN SH406							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/65R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 82; Índice de velocidade: T							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 3.500,0000	R$ 52.500,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: KUMHO KR26							
Fabricante: KUMHO KR26							
Modelo / Versão: KUMHO KR26							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/65R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 82; Índice de velocidade: T.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.500,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 538,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 526,6700	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 526,6700	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 526,6700	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 526,6700	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 526,6700	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 526,6700	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 526,6700	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 526,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 526,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 520,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 519,5800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:05:123
R$ 510,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:04:31:050
R$ 509,3500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:04:31:913
R$ 380,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:04:53:327
R$ 379,7700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:04:53:950
R$ 280,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:05:05:997
R$ 270,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:05:45:300
R$ 292,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:06:12:623
R$ 257,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:06:27:840
R$ 369,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:06:58:993
R$ 368,3500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:07:02:273
R$ 256,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:07:41:887
R$ 305,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:07:49:467
R$ 255,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:08:09:213

R$ 369,4000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:09:22:727
R$ 308,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:09:26:993
R$ 525,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:09:43:673
R$ 250,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:10:00:240
R$ 375,0000	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:11:57:343
R$ 249,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:12:43:650

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:01:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:14:44	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/06/2023 08:14:44	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 08:54:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, pelo melhor lance de R$ 249,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 08:54:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:22:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SANJU PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	26	R$ 538,0000	R$ 13.988,0000	22/06/2023 17:42:52

Marca: ONYX
Fabricante: ONYX
Modelo / Versão: NY-806 88H
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U
Porte da empresa: ME/EPP

01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	26	R$ 540,0000	R$ 14.040,0000	14/06/2023 14:44:33

Marca: COMFORSER
Fabricante: MAGNUM
Modelo / Versão: 510
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185/65R15. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H.
Porte da empresa: ME/EPP

33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS LTDA	Sim	Sim	26	R$ 540,0000	R$ 14.040,0000	19/06/2023 16:36:37

Marca: WESTLAKE
Fabricante: ZC RUBBER BRAZIL IMPORT. E EXPORT. LTDA
Modelo / Versão: RP18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185/65R15. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H. MARCA: WESTLAKE - MODELO: RP18. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.
Porte da empresa: ME/EPP

36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	26	R$ 540,0000	R$ 14.040,0000	23/06/2023 09:08:28

Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR
Modelo / Versão: EAGLE SPORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185/65R15. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H.
Porte da empresa: ME/EPP

48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	26	R$ 540,0000	R$ 14.040,0000	23/06/2023 10:24:20

Marca: MASSIMO OTTIMA
Fabricante: MASSIMO OTTIMA
Modelo / Versão: MASSIMO OTTIMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 12 26 PNEU 185/65R15. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H. MASSIMO OTTIMA
Porte da empresa: ME/EPP

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	26	R$ 540,0000	R$ 14.040,0000	23/06/2023 14:06:17

Marca: COMFORSER
Fabricante: COMFORSER
Modelo / Versão: CF510
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185/65R15 COMFORSER CF510
Porte da empresa: ME/EPP

03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	26	R$ 540,0000	R$ 14.040,0000	23/06/2023 14:56:49

Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: EAGLE TOURING							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "PNEU 185/65R15. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H."							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	26	R$ 540,0000	R$ 14.040,0000	23/06/2023 15:45:18
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: EAGLE SPORT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185/65R15 EAGLE SPORT GOODYEAR							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	26	R$ 540,0000	R$ 14.040,0000	23/06/2023 15:47:43
Marca: ROADX							
Fabricante: ROADX							
Modelo / Versão: RXMOTION H12							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185/65R15. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	26	R$ 540,0000	R$ 14.040,0000	23/06/2023 16:42:41
Marca: APTANY							
Fabricante: APATNY							
Modelo / Versão: RP 203							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185/65R15 RP 203 APTANY							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	26	R$ 540,0000	R$ 14.040,0000	23/06/2023 16:43:29
Marca: ROADKING							
Fabricante: 88H ARGOS AX5 TTD							
Modelo / Versão: 88H ARGOS AX5 TTD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185/65R15. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	26	R$ 540,0000	R$ 14.040,0000	23/06/2023 18:03:47
Marca: ROADKING							
Fabricante: Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.							
Modelo / Versão: 185/65R15 88H ROADKING ARGOS TOURING							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	Sim	Sim	26	R$ 540,0000	R$ 14.040,0000	26/06/2023 07:45:33
Marca: Roadking							
Fabricante: Roadking							
Modelo / Versão: Roadking 185/65R15 88H Argos AX5							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185/65R15. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	26	R$ 1.000,0000	R$ 26.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: KINGBOSS G521							
Fabricante: KINGBOSS G521							
Modelo / Versão: KINGBOSS G521							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185/65R15. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	26	R$ 3.500,0000	R$ 91.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: GOFORM G520							
Fabricante: GOFORM G520							
Modelo / Versão: GOFORM G520							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185/65R15. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.500,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 540,0000	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 540,0000	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:00:01:680

R$ 540,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 540,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 540,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 540,0000	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 540,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 540,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 540,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 540,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 540,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 540,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 538,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 530,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:04:35:983
R$ 529,2500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:04:41:917
R$ 500,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:04:55:877
R$ 499,9800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:04:55:957
R$ 280,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:05:14:433
R$ 260,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:05:37:153
R$ 279,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:06:24:527
R$ 266,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:06:36:620
R$ 379,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:07:07:340
R$ 378,5400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:07:09:517
R$ 410,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:07:54:593
R$ 249,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:08:28:353
R$ 351,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:09:24:730
R$ 409,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:09:32:677
R$ 539,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:09:49:440
R$ 240,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:10:07:673

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:01:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:12:11	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	26/06/2023 08:12:11	Item teve empate real para o valor 540,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	26/06/2023 08:12:11	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 08:55:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, pelo melhor lance de R$ 240,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 08:55:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:02:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 963,0000	R$ 9.630,0000	14/06/2023 14:44:33

Marca: COMFORSER

Fabricante: APITANY

Modelo / Versão: 510

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/50 R17. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 95; Índice de velocidade: H.

Porte da empresa: ME/EPP

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 963,0000	R$ 9.630,0000	23/06/2023 14:06:17

Marca: WESTLAKE

Fabricante: WESTLAKE

Modelo / Versão: SA57

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 215/50R17 WESTLAKE SA57

Porte da empresa: ME/EPP

20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	10	R$ 963,0000	R$ 9.630,0000	23/06/2023 15:45:18

Marca: GOODYEAR

Fabricante: GOODYEAR

Modelo / Versão: EFF GRIP PERFORMANCE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 215/50R17 EFF GRIP PERFORMANCE GOODYEAR

Porte da empresa: ME/EPP

36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 963,3300	R$ 9.633,3000	23/06/2023 09:08:28
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: EFFICIENTGRIP							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/50 R17. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 95; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 963,3300	R$ 9.633,3000	23/06/2023 10:24:20
Marca: WANLI SA302							
Fabricante: WANLI SA302							
Modelo / Versão: WANLI SA302							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 13 10 Pneu 215/50 R17. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 95; Índice de velocidade: H. WANLI SA302							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 963,3300	R$ 9.633,3000	23/06/2023 14:56:49
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: EFFICIENTGRIP PERFORMANCE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pneu 215/50 R17. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 95; Índice de velocidade: H."							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 963,3300	R$ 9.633,3000	23/06/2023 15:47:43
Marca: WESTLAKE							
Fabricante: WESTLAKE							
Modelo / Versão: SA57							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/50 R17. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 95; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 963,3300	R$ 9.633,3000	23/06/2023 16:42:41
Marca: COMPASSAL							
Fabricante: COMPASSSAL							
Modelo / Versão: GRANDECO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 215/50R17 GRANDECO COMPASSAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 963,3300	R$ 9.633,3000	23/06/2023 16:43:29
Marca: ROADKING							
Fabricante: 95W RADIAL F105 TTD							
Modelo / Versão: 95W RADIAL F105 TTD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/50 R17. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 95; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 963,3300	R$ 9.633,3000	26/06/2023 07:45:33
Marca: SPEEDMAX							
Fabricante: SPEEDMAX							
Modelo / Versão: SPEEDMAX ARO 17 SPM305 215/50R17 95W							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/50 R17. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 95; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.000,0000	R$ 10.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: ATLAS SPORT GREEN							
Fabricante: ATLAS SPORT GREEN							
Modelo / Versão: ATLAS SPORT GREEN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/50 R17. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 95; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.146,0000	R$ 11.460,0000	22/06/2023 17:42:52
Marca: KUMHO							
Fabricante: KUMHO							
Modelo / Versão: 95W PS3							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.500,0000	R$ 35.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: KINGBOSS K118							
Fabricante: KINGBOSS K118							
Modelo / Versão: KINGBOSS K118							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/50 R17. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 95; Índice de velocidade: H							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.500,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.146,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 963,3300	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 963,3300	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 963,3300	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 963,3300	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 963,3300	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 963,3300	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 963,3300	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 963,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 963,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 963,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 962,4800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:07:147
R$ 960,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:04:40:877
R$ 959,2800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:04:41:917
R$ 540,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:05:22:627
R$ 488,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:05:30:163
R$ 440,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:05:42:080
R$ 439,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:06:39:663
R$ 430,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:06:44:823
R$ 539,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:07:17:310
R$ 542,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:07:59:017
R$ 558,3000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:09:26:760
R$ 546,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:09:38:227
R$ 538,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:09:55:683

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:01:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:11:56	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	26/06/2023 08:11:56	Item teve empate real para o valor 963,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	26/06/2023 08:11:56	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 08:55:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, pelo melhor lance de R$ 430,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 08:55:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Recusa de proposta	10/07/2023 16:25:08	Recusa da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, pelo melhor lance de R$ 430,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:25:08	ajustada para este item Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Aceite de proposta	10/07/2023 16:29:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ/CPF: 30.484.520/0001-88, pelo melhor lance de R$ 439,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:29:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ/CPF: 30.484.520/0001-88.
Recusa de proposta	12/07/2023 13:13:40	Recusa da proposta. Fornecedor: SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ/CPF: 30.484.520/0001-88, pelo melhor lance de R$ 439,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/07/2023 13:13:40	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ/CPF: 30.484.520/0001-88.
Aceite de proposta	12/07/2023 13:13:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, pelo melhor lance de R$ 440,0000.
Convocação anexo	12/07/2023 13:14:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/07/2023 14:51:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.000,0000	R$ 10.000,0000	19/06/2023 16:36:37

Marca: WESTLAKE

Fabricante: ZC RUBBER BRAZIL IMPORT. E EXPORT. LTDA

Modelo / Versão: H188

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/75 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 110; Índice de velocidade: S. MARCA: WESTLAKE - MODELO: H188. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.

Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.046,1000	R$ 10.461,0000	22/06/2023 17:42:52

Marca: ONYX							
Fabricante: ONYX							
Modelo / Versão: NY-06 116/114R 10L XL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.290,0000	R$ 12.900,0000	14/06/2023 14:44:33
Marca: COMFORSER							
Fabricante: MAGNUM							
Modelo / Versão: DV2							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/75 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 110; Índice de velocidade: S.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.296,0000	R$ 12.960,0000	23/06/2023 14:06:17
Marca: COMFORSER							
Fabricante: COMFORSER							
Modelo / Versão: CF300							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 215/75R16 COMFORSER CF300							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.296,6700	R$ 12.966,7000	23/06/2023 10:24:20
Marca: MASSIMO DUREVO							
Fabricante: MASSIMO DUREVO							
Modelo / Versão: MASSIMO DUREVO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 14 10 Pneu 215/75 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 110; Índice de velocidade: S. MASSIMO DUREVO							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.296,6700	R$ 12.966,7000	23/06/2023 14:56:49
Marca: KINGBOSS							
Fabricante: KINGBOSS							
Modelo / Versão: G326							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/75 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 110; Índice de velocidade: S.							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.296,6700	R$ 12.966,7000	23/06/2023 15:47:43
Marca: XBRI							
Fabricante: XBRI							
Modelo / Versão: CARGO PLUS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/75 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 110; Índice de velocidade: S.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.296,6700	R$ 12.966,7000	23/06/2023 16:42:41
Marca: APATNY							
Fabricante: APTANY							
Modelo / Versão: RL 108							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 215/75R16 RL 108 APTANY							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.296,6700	R$ 12.966,7000	23/06/2023 18:03:47
Marca: MASSIMO							
Fabricante: Shandong Fengyuan Tire Man. Co							
Modelo / Versão: 215/75R16C 116/114R 8PR MASSIMO DUREVO V1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.000,0000	R$ 30.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: TRACMAX RF11							
Fabricante: TRACMAX RF11							
Modelo / Versão: TRACMAX RF11							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/75 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 110; Índice de velocidade: S.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 5.000,0000	R$ 50.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: ATLAS GREENVAN							
Fabricante: ATLAS GREENVAN							
Modelo / Versão: ATLAS GREENVAN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/75 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 110; Índice de velocidade: S.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**

R$ 5.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.296,6700	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.296,6700	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.296,6700	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.296,6700	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.296,6700	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.296,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.290,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.046,1000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 999,2700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:09:170
R$ 990,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:04:45:073
R$ 989,1800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:04:45:920
R$ 980,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:05:14:040
R$ 979,9600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:05:15:963
R$ 800,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:05:18:617
R$ 799,2700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:05:19:960
R$ 600,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:05:23:957
R$ 440,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:05:33:287
R$ 430,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:06:51:150
R$ 619,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:06:55:540
R$ 835,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:07:34:453
R$ 530,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:07:56:880
R$ 438,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:08:42:453
R$ 654,2000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:09:26:747
R$ 618,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:09:43:630
R$ 474,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:09:48:967

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:01:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:11:49	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/06/2023 08:11:49	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 08:55:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, pelo melhor lance de R$ 430,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 08:55:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Recusa de proposta	10/07/2023 16:29:54	Recusa da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, pelo melhor lance de R$ 430,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:29:54	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Aceite de proposta	10/07/2023 16:30:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, pelo melhor lance de R$ 438,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:30:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 17:34:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PREMIUM PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 1.600,0000	R$ 24.000,0000	19/06/2023 16:36:37

Marca: WESTLAKE

Fabricante: ZC RUBBER BRAZIL IMPORT. E EXPORT. LTDA

Modelo / Versão: CR960A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 235/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas; Índice de carga: 130/132; Índice de velocidade: M. MARCA: WESTLAKE - MODELO: CR960A. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.

Porte da empresa: ME/EPP

01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 1.790,0000	R$ 26.850,0000	14/06/2023 14:44:33

Marca: speedmax

Fabricante: DURABLE

Modelo / Versão: 16PR LISO RADIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 235/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas; Índice de carga: 130/132; Índice de velocidade: M.

Porte da empresa: ME/EPP

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 1.796,0000	R$ 26.940,0000	23/06/2023 14:06:17
Marca: JINYU							
Fabricante: JINYU							
Modelo / Versão: JF568							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 235/75R17.5 JINYU JF568							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 1.796,6700	R$ 26.950,0500	23/06/2023 10:24:20
Marca: DOUBLESTAR DSR 116							
Fabricante: DOUBLESTAR DSR 116							
Modelo / Versão: DOUBLESTAR DSR 116							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 15 15 Pneu 235/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas; Índice de carga:130/132; Índice de velocidade: M. DOUBLESTAR DSR 116							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 1.796,6700	R$ 26.950,0500	23/06/2023 14:56:49
Marca: GOODRIDE							
Fabricante: GOODRIDE							
Modelo / Versão: CM986 132/130M							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 235/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas; Índice de carga: 130/132; Índice de velocidade: M.							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 1.796,6700	R$ 26.950,0500	23/06/2023 15:47:43
Marca: WESTLAKE							
Fabricante: WESTLAKE							
Modelo / Versão: CR960A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 235/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas; Índice de carga: 130/132; Índice de velocidade: M.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 1.796,6700	R$ 26.950,0500	26/06/2023 07:45:33
Marca: Apollo							
Fabricante: Apollo							
Modelo / Versão: Apollo 235/75R17,5 132/130M Endurace RA Liso							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 235/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas; Índice de carga: 130/132; Índice de velocidade: M.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 1.810,0000	R$ 27.150,0000	22/06/2023 17:42:52
Marca: SPM							
Fabricante: SPM							
Modelo / Versão: 143/141K SPM01 18L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 3.000,0000	R$ 45.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: JINYU JF568							
Fabricante: JINYU JF568							
Modelo / Versão: JINYU JF568							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 235/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas; Índice de carga: 130/132; Índice de velocidade: M.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 5.000,0000	R$ 75.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: APOLLO ENDURANCE RA							
Fabricante: APOLLO ENDURANCE RA							
Modelo / Versão: APOLLO ENDURANCE RA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 235/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas; Índice de carga: 130/132; Índice de velocidade: M.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.810,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.796,6700	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.796,6700	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.796,6700	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.796,6700	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.796,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.790,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.600,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.599,6200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:11:170

R$ 800,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:04:42:823
R$ 790,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:04:50:557
R$ 650,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:04:53:063
R$ 679,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:05:46:553
R$ 768,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:05:51:367
R$ 700,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:07:00:347
R$ 1.147,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:07:46:950
R$ 1.390,2000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:09:28:757
R$ 1.389,9400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:09:31:853
R$ 1.146,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:09:49:793
R$ 917,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:09:54:627

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:01:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:11:55	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/06/2023 08:11:55	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 08:55:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, pelo melhor lance de R$ 650,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 08:55:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:03:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.
Recusa de proposta	10/07/2023 13:31:14	Recusa da proposta. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, pelo melhor lance de R$ 650,0000. Motivo: empresa solicitou desclassificação do item
Aceite de proposta	10/07/2023 13:31:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, pelo melhor lance de R$ 679,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 13:31:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 17:35:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PREMIUM PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.500,0000	R$ 45.000,0000	19/06/2023 16:36:37

Marca: WESTLAKE

Fabricante: ZC RUBBER BRAZIL IMPORT. E EXPORT. LTDA

Modelo / Versão: CM986

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 16 lonas, borrachudo; Índice de carga: 135/133; Índice de velocidade: L. MARCA: WESTLAKE - MODELO: CM986. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.

Porte da empresa: ME/EPP

01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.610,0000	R$ 48.300,0000	14/06/2023 14:44:33

Marca: LONGMARCHE XBRI

Fabricante: FORTUNE

Modelo / Versão: 16PR BORR RADIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 16 lonas, borrachudo; Índice de carga: 135/133; Índice de velocidade: L.

Porte da empresa: ME/EPP

27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.616,0000	R$ 48.480,0000	21/06/2023 09:13:10

Marca: Westlake

Fabricante: Z

Modelo / Versão: CM986

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 215/75R17,5 BORRACHUDO

Porte da empresa: ME/EPP

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.616,0000	R$ 48.480,0000	23/06/2023 14:06:17

Marca: XBRI

Fabricante: XBRI

Modelo / Versão: ROBUSTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO XBRI ROBUSTO

Porte da empresa: ME/EPP

20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.616,0000	R$ 48.480,0000	23/06/2023 15:45:18

Marca: JINYU

Fabricante: JINYU

Modelo / Versão: JD575

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 215/75R17.5 16 LONAS JD575 JINYU

Porte da empresa: ME/EPP

36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.616,6700	R$ 48.500,1000	23/06/2023 09:08:28
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: RHD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 16 lonas, borrachudo; Índice de carga: 135/133; Índice de velocidade: L.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.616,6700	R$ 48.500,1000	23/06/2023 10:24:20
Marca: DOUBLESTAR DSR 08A							
Fabricante: DOUBLESTAR DSR 08A							
Modelo / Versão: DOUBLESTAR DSR 08A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 16 30 Pneu 215/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 16 lonas, borrachudo; Índice de carga: 135/133; Índice de velocidade: L. DOUBLESTAR DSR 08A							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.616,6700	R$ 48.500,1000	23/06/2023 14:56:49
Marca: SPEEDMAX							
Fabricante: SPEEDMAX							
Modelo / Versão: SPM01							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pneu 215/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 16 lonas, borrachudo; Índice de carga: 135/133; Índice de velocidade: L."							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.616,6700	R$ 48.500,1000	23/06/2023 15:47:43
Marca: LONGMARCH							
Fabricante: LONGMARCH							
Modelo / Versão: LM216							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 16 lonas, borrachudo; Índice de carga: 135/133; Índice de velocidade: L.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.616,6700	R$ 48.500,1000	23/06/2023 18:03:47
Marca: LONGMARCH							
Fabricante: CHAOYANG LONGMARCH TYRE CO.,LTD							
Modelo / Versão: 215/75R17.5 135/133M 16PR LONGMARCH LM216							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.472.217/0001-70	JN PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.616,6700	R$ 48.500,1000	24/06/2023 08:52:18
Marca: AMULET AT505							
Fabricante: AMULET AT505							
Modelo / Versão: AMULET AT505							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 16 lonas, borrachudo; Índice de carga: 135/133; Índice de velocidade: L.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.886,0000	R$ 56.580,0000	22/06/2023 17:42:52
Marca: KUMHO							
Fabricante: KUMHO							
Modelo / Versão: KDR01 215/75R17.5 126/124L TL 16L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 3.000,0000	R$ 90.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: TRIANGLE TR685							
Fabricante: TRIANGLE TR685							
Modelo / Versão: TRIANGLE TR685							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 16 lonas, borrachudo; Índice de carga: 135/133; Índice de velocidade: L.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 5.000,0000	R$ 150.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: JINYU JD575							
Fabricante: JINYU JD575							
Modelo / Versão: JINYU JD575							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 215/75R17.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 16 lonas, borrachudo; Índice de carga: 135/133; Índice de velocidade: L							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.886,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.616,6700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.616,6700	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680

R$ 1.616,6700	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.616,6700	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.616,6700	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.616,6700	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.616,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.616,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.616,0000	27.879.590/0001-20	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.610,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.500,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.499,5100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:11:170
R$ 1.498,1200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:12:520
R$ 1.497,3200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:13:177
R$ 1.495,0900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:14:527
R$ 1.494,4200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:15:190
R$ 1.490,5300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:16:570
R$ 1.489,5600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:17:217
R$ 1.486,4400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:18:563
R$ 1.486,2100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:19:230
R$ 1.484,7300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:20:577
R$ 1.483,8700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:21:237
R$ 1.479,1500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:22:580
R$ 1.479,0800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:23:243
R$ 1.474,0800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:24:597
R$ 1.473,2200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:25:260
R$ 1.471,9000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:26:610
R$ 1.471,7200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:27:257
R$ 1.470,3600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:28:643
R$ 1.470,0500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:29:270
R$ 1.469,9800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:30:643
R$ 1.469,1100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:31:283
R$ 1.465,8900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:32:657
R$ 1.465,0900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:33:293
R$ 1.463,8600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:34:673
R$ 1.462,8600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:35:297
R$ 1.462,1500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:36:680
R$ 1.461,4800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:37:300
R$ 1.458,7300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:38:687
R$ 1.458,4000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:39:307
R$ 1.456,7900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:40:703
R$ 1.455,8600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:41:313
R$ 1.451,8600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:42:720
R$ 1.451,3200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:43:323
R$ 1.447,2800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:44:727
R$ 1.446,3200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:45:340
R$ 1.442,1000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:46:747
R$ 1.441,8200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:47:353
R$ 1.437,9100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:48:753
R$ 1.437,3700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:49:347
R$ 1.432,7200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:50:767
R$ 1.432,4400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:51:373
R$ 1.430,0100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:52:773
R$ 1.429,8400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:53:400
R$ 1.424,9200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:54:783
R$ 1.424,2300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:55:400
R$ 1.420,7500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:56:797
R$ 1.420,5700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:57:410
R$ 1.419,5000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:58:800
R$ 1.418,6900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:59:410
R$ 1.418,3100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:00:810
R$ 1.417,5300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:01:427
R$ 1.416,9100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:02:820
R$ 1.416,2600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:03:427
R$ 1.413,5200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:04:837

R$ 1.413,4100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:05:427
R$ 1.409,1900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:06:850
R$ 1.408,9700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:07:430
R$ 1.404,9100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:08:860
R$ 1.404,4100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:09:437
R$ 1.403,7200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:10:880
R$ 1.403,7000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:11:437
R$ 1.400,6300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:12:887
R$ 1.400,0600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:13:450
R$ 1.395,8500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:14:893
R$ 1.395,0900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:15:483
R$ 1.394,0200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:16:903
R$ 1.393,6500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:17:473
R$ 1.390,0400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:18:907
R$ 1.389,2600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:19:460
R$ 1.384,2900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:20:917
R$ 1.383,3300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:21:457
R$ 1.381,7200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:22:927
R$ 1.381,4300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:23:470
R$ 1.378,3700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:24:937
R$ 1.377,6100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:25:497
R$ 1.373,2900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:26:943
R$ 1.372,9200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:27:477
R$ 1.371,7000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:28:947
R$ 1.371,2000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:29:480
R$ 1.369,4600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:30:953
R$ 1.368,8400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:31:490
R$ 1.368,7900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:32:963
R$ 1.367,8700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:33:490
R$ 1.366,0400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:34:973
R$ 1.365,2500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:35:487
R$ 1.362,4900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:37:023
R$ 1.362,0500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:37:487
R$ 1.360,4300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:39:047
R$ 1.360,3200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:39:487
R$ 1.359,1900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:41:070
R$ 1.359,1700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:41:500
R$ 1.356,4600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:43:120
R$ 1.356,1100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:43:503
R$ 1.352,3600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:45:140
R$ 1.351,6300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:45:500
R$ 1.348,3600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:47:193
R$ 1.347,9300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:47:507
R$ 1.347,1400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:49:190
R$ 1.347,0700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:49:507
R$ 1.343,9800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:51:217
R$ 1.343,7800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:51:510
R$ 1.339,5200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:01:303
R$ 1.339,3300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:01:520
R$ 1.335,4300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:03:313
R$ 1.334,5000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:03:520
R$ 1.329,9000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:05:323
R$ 1.329,6900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:05:523
R$ 1.328,6400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:07:340
R$ 1.328,0200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:07:523
R$ 1.323,3000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:09:343
R$ 1.322,4400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:09:527
R$ 1.318,5500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:11:343
R$ 1.318,3700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:11:523
R$ 1.316,6900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:13:367
R$ 1.316,0900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:13:603
R$ 1.315,1700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:15:373
R$ 1.314,8200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:15:607

R$ 1.311,2900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:17:380
R$ 1.311,0500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:17:607
R$ 1.307,1600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:19:383
R$ 1.306,4500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:19:603
R$ 1.304,1600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:21:407
R$ 1.303,7400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:21:667
R$ 1.303,4300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:23:467
R$ 1.302,7900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:23:667
R$ 1.301,0100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:25:423
R$ 1.300,7100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:25:667
R$ 1.296,3800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:27:427
R$ 1.296,2400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:27:750
R$ 1.296,0600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:29:457
R$ 1.295,7300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:29:670
R$ 1.291,0900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:31:460
R$ 1.290,4200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:31:670
R$ 1.289,8600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:33:467
R$ 1.288,9900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:33:677
R$ 1.286,0500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:35:480
R$ 1.285,8600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:35:673

R$ 1.282,1100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:37:507
R$ 1.281,1700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:37:680
R$ 1.276,9400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:39:513
R$ 1.276,8500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:39:677
R$ 1.276,1700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:41:520
R$ 1.275,5300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:41:683
R$ 1.272,5100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:43:547
R$ 700,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:04:36:053
R$ 697,4300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:04:37:813
R$ 690,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:04:56:150
R$ 689,3300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:04:57:923
R$ 660,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:06:01:053
R$ 657,8000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:06:02:250
R$ 680,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:06:06:350
R$ 650,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:06:12:160
R$ 648,4100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:06:12:337
R$ 640,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:07:06:250
R$ 639,2100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:07:06:573
R$ 959,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:08:02:000
R$ 1.325,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:08:09:157
R$ 670,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:08:14:447
R$ 630,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:08:25:947
R$ 629,6000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:08:26:930
R$ 958,8000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:09:28:770
R$ 620,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:09:36:860
R$ 615,1300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:09:37:257
R$ 620,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:09:38:323
R$ 610,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:09:43:683
R$ 606,8500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:09:45:347
R$ 958,7900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:10:01:677
R$ 658,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:10:02:793
R$ 602,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:10:15:317
R$ 597,9600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:10:15:440
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:01:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:12:16	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	26/06/2023 08:12:16	Item teve empate real para o valor 1.616,0000. Procedeu-se o sorteio entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	26/06/2023 08:12:16	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	10/07/2023 08:56:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70, pelo melhor lance de R$ 597,9600.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 08:56:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CP 44.472.217/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:26:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JN PNEUS CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JN PNEUS LTDA - CNP 44.472.217/0001-70
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 17 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.039,3800	R$ 20.787,6000	22/06/2023 17:42:52
Marca: ONYX							
Fabricante: ONYX							
Modelo / Versão: NY-06 112/110T 8L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais:							
Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.200,0000	R$ 24.000,0000	19/06/2023 16:36:37
Marca: INVOVIC							
Fabricante: SUNWIDE TYRES							
Modelo / Versão: EL916							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/65R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 112; Índice de velocidade: R. MARCA: INVOVIC - MODELO: EL916. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.300,0000	R$ 26.000,0000	14/06/2023 14:44:33
Marca: DELINTE							
Fabricante: TRIANGLE							
Modelo / Versão: dv2 8pr							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/65R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 112; Índice de velocidade: R.							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.310,0000	R$ 26.200,0000	23/06/2023 09:08:28
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: G32							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/65R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 112; Índice de velocidade: R.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.310,0000	R$ 26.200,0000	23/06/2023 10:24:20
Marca: MASSIMO DUREVO							
Fabricante: MASSIMO DUREVO							
Modelo / Versão: MASSIMO DUREVO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 17 20 Pneu 225/65R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 112; Índice de velocidade: R. MASSIMO DUREVO							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.310,0000	R$ 26.200,0000	23/06/2023 14:29:01
Marca: COMFORSER							
Fabricante: COMFORSER							
Modelo / Versão: CF300							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 225/65R16 COMFORSER CF300							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.310,0000	R$ 26.200,0000	23/06/2023 14:56:49
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: G32							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pneu 225/65R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 112; Índice de velocidade: R."							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.310,0000	R$ 26.200,0000	23/06/2023 15:45:18
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: G-32 CARGO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 225/65R16 G-32 CARGO GOODYEAR							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.310,0000	R$ 26.200,0000	23/06/2023 15:47:43

Marca: PROVATO							
Fabricante: PROVATO							
Modelo / Versão: GREEN VAN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/65R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 112; Índice de velocidade: R.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.310,0000	R$ 26.200,0000	23/06/2023 16:42:41
Marca: APTANY							
Fabricante: APTANY							
Modelo / Versão: RL 023							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 225/65R16 RL 023 APTANY							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.310,0000	R$ 26.200,0000	23/06/2023 16:43:29
Marca: ROADKING							
Fabricante: 112/110R TRANSPORTER RF09 TTD							
Modelo / Versão: 112/110R TRANSPORTER RF09 TTD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/65R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 112; Índice de velocidade: R.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.310,0000	R$ 26.200,0000	23/06/2023 18:03:47
Marca: MASSIMO							
Fabricante: Shandong Fengyuan Tire Man. Co							
Modelo / Versão: 225/65R16C 112/110R 08PR MASSIMO DUREVO V1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.472.217/0001-70	JN PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.310,0000	R$ 26.200,0000	24/06/2023 08:52:18
Marca: MASSIMO DUREVO V1							
Fabricante: MASSIMO DUREVO V1							
Modelo / Versão: MASSIMO DUREVO V1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/65R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 112; Índice de velocidade: R.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 3.000,0000	R$ 60.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: KINGBOSS G326							
Fabricante: KINGBOSS G326							
Modelo / Versão: KINGBOSS G326							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/65R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 112; Índice de velocidade: R.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 5.000,0000	R$ 100.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: KINGBOSS G326							
Fabricante: KINGBOSS G326							
Modelo / Versão: KINGBOSS G326							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/65R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 112; Índice de velocidade: R.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.310,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.310,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.310,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.310,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.310,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.310,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.310,0000	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.310,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.310,0000	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.310,0000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.300,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.200,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.039,3800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.039,2100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:12:557

R$ 1.038,4300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:13:173
R$ 1.034,7300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:14:530
R$ 1.034,1000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:15:190
R$ 1.029,4100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:16:553
R$ 1.029,2900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:17:213
R$ 1.026,6800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:18:567
R$ 1.025,8900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:19:230
R$ 1.021,6400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:20:573
R$ 1.021,5200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:21:243
R$ 1.019,3300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:22:577
R$ 1.019,0600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:23:250
R$ 1.015,9100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:24:600
R$ 1.015,1300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:25:257
R$ 1.014,4100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:26:610
R$ 1.014,2100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:27:313
R$ 1.012,3100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:28:623
R$ 1.012,1300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:29:273
R$ 1.008,3300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:30:643
R$ 1.007,7300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:31:280
R$ 1.007,3500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:32:653
R$ 1.006,6900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:33:333
R$ 1.003,6200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:34:677
R$ 1.003,1300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:35:297
R$ 1.000,4800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:36:683
R$ 999,6200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:37:300
R$ 997,7000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:38:690
R$ 997,5900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:45:340
R$ 997,0500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:46:753
R$ 996,6900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:47:343
R$ 995,9000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:48:757
R$ 995,8200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:49:343
R$ 994,1400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:50:763
R$ 993,2700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:51:370
R$ 991,1100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:52:770
R$ 990,7300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:53:397
R$ 986,9500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:54:790
R$ 986,8000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:55:397
R$ 982,6100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:56:793
R$ 981,7000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:57:413
R$ 979,0400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:58:800
R$ 978,2100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:59:413
R$ 977,5600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:00:810
R$ 976,6400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:01:420
R$ 974,1800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:02:827
R$ 973,7800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:03:427
R$ 970,4600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:04:833
R$ 970,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:05:427
R$ 969,8800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:06:857
R$ 969,6600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:07:437
R$ 967,3800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:08:857
R$ 967,2200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:09:437
R$ 965,1200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:10:880
R$ 964,6400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:19:460
R$ 962,7200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:20:913
R$ 962,2800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:21:457
R$ 961,0400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:22:930
R$ 960,9000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:31:493
R$ 956,4100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:32:967
R$ 955,6300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:33:487
R$ 951,9900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:34:970
R$ 951,3000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:35:493
R$ 949,0900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:37:027
R$ 948,3800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:37:487

R$ 945,1400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:39:047
R$ 944,2300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:39:490
R$ 943,0300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:41:070
R$ 942,7200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:41:497
R$ 942,1900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:43:123
R$ 941,8900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:43:500
R$ 937,1200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:45:133
R$ 936,3300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:45:500
R$ 932,2500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:47:213
R$ 931,8000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:47:507
R$ 930,5100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:49:217
R$ 930,0500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:49:507
R$ 928,1900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:51:217
R$ 928,0500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:51:510
R$ 925,1800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:53:233
R$ 924,6600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:53:510
R$ 922,5300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:55:257
R$ 922,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:55:517
R$ 917,7900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:57:263
R$ 917,4900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:57:560
R$ 913,8800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:59:280
R$ 913,1900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:59:510
R$ 911,9700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:01:300
R$ 911,3500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:01:523
R$ 910,1100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:03:317
R$ 909,1500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:03:520
R$ 904,7900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:05:327
R$ 904,7200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:05:533
R$ 900,0200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:07:340
R$ 899,1100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:07:520
R$ 897,5800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:09:343
R$ 897,1800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:09:530
R$ 896,9200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:11:347
R$ 896,7100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:13:607
R$ 895,5300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:15:417
R$ 895,1700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:15:603
R$ 890,8500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:17:383
R$ 890,6500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:17:603
R$ 886,2200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:19:383
R$ 886,1600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:19:603
R$ 885,9700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:21:403
R$ 885,6900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:21:663
R$ 885,6100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:23:420
R$ 884,8900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:23:670
R$ 884,1400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:25:427
R$ 883,4000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:25:673
R$ 881,3200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:27:430
R$ 881,0500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:27:670
R$ 879,1800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:29:463
R$ 878,3200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:29:670
R$ 873,4100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:31:463
R$ 873,1400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:31:670
R$ 868,3100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:33:470
R$ 867,9100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:33:677
R$ 863,3200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:35:483
R$ 862,9000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:35:673
R$ 858,8700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:37:507
R$ 858,6400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:37:677
R$ 858,1100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:39:527
R$ 857,4300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:39:683
R$ 855,7900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:41:523
R$ 855,7600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:41:680
R$ 855,3500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:43:537

R$ 854,8600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:43:683
R$ 852,8300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:45:547
R$ 852,8100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:45:693
R$ 848,0500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:47:563
R$ 847,8900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:49:683
R$ 843,7400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:51:590
R$ 842,9300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:51:680
R$ 839,6100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:53:597
R$ 839,0600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:53:683
R$ 834,8600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:55:610
R$ 834,0900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:55:683
R$ 830,0900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:57:753
R$ 829,3300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:59:687
R$ 828,6500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:04:01:647
R$ 828,4100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:04:01:690
R$ 825,0100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:04:03:663
R$ 824,3600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:04:05:700
R$ 823,3500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:04:07:703
R$ 822,6900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:04:09:693
R$ 818,6300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:04:11:700
R$ 818,4800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:04:13:697
R$ 817,3800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:04:15:723
R$ 816,8000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:04:17:737
R$ 815,1700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:04:19:733
R$ 814,3600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:04:21:740
R$ 810,4400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:04:23:767
R$ 809,6900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:04:25:737
R$ 500,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:04:27:353
R$ 497,6500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:04:27:770
R$ 546,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:05:04:473
R$ 339,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:06:12:547
R$ 390,0000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:06:14:323
R$ 398,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:06:26:123
R$ 549,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:07:09:733
R$ 800,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:08:13:617
R$ 799,1700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:08:13:693
R$ 422,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:08:36:143
R$ 689,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:08:38:270
R$ 564,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:09:30:777
R$ 688,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:09:47:573
R$ 810,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:10:08:910
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:01:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:12:09	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	26/06/2023 08:12:09	Item teve empate real para o valor 1.310,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	26/06/2023 08:12:09	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	28/06/2023 14:19:44	Recusa da proposta. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, pelo melhor lance de R$ 339,0000. Motivo: empresa solicitou desclassificação preço inexequível
Aceite de proposta	10/07/2023 08:56:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70, pelo melhor lance de R$ 390,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 08:56:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:26:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JN PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 18 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.160,0000	R$ 11.600,0000	22/06/2023 17:42:52

Marca: WESTLAKE

Fabricante: WESTLAKE							
Modelo / Versão: H188 10L 118/116R							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.300,0000	R$ 13.000,0000	19/06/2023 16:36:37
Marca: WESTLAKE							
Fabricante: ZC RUBBER BRAZIL IMPORT. E EXPORT. LTDA							
Modelo / Versão: H188							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/75R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 118; Índice de velocidade: R. MARCA: WESTLAKE - MODELO: H188. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.480,0000	R$ 14.800,0000	14/06/2023 14:44:33
Marca: DELINTE							
Fabricante: XBRI							
Modelo / Versão: DV2 10PR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/75R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 118; Índice de velocidade: R.							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.490,0000	R$ 14.900,0000	23/06/2023 09:08:28
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: CARGO MARATHON II							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/75R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 118; Índice de velocidade: R.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.490,0000	R$ 14.900,0000	23/06/2023 10:24:20
Marca: MASSIMO DUREVO							
Fabricante: MASSIMO DUREVO							
Modelo / Versão: MASSIMO DUREVO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 18 10 Pneu 225/75R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 118; Índice de velocidade: R. MASSIMO DUREVO							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.490,0000	R$ 14.900,0000	23/06/2023 14:29:01
Marca: COMFORSER							
Fabricante: COMFORSER							
Modelo / Versão: CF300							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 225/75R16 COMFORSER CF300							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.490,0000	R$ 14.900,0000	23/06/2023 14:56:49
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: MARATHON II							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pneu 225/75R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 118; Índice de velocidade: R."							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.490,0000	R$ 14.900,0000	23/06/2023 15:45:18
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: CARGO MARATHON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 225/75R16 CARGO MARATHON GOODYEAR							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.490,0000	R$ 14.900,0000	23/06/2023 15:47:43
Marca: PROVATO							
Fabricante: PROVATO							
Modelo / Versão: GREEN MAX VAN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/75R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 118; Índice de velocidade: R.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.490,0000	R$ 14.900,0000	23/06/2023 16:42:41
Marca: APTANY							
Fabricante: APTANY							
Modelo / Versão: RL 106							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 225/75R16 RL 106 APTANY							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.490,0000	R$ 14.900,0000	23/06/2023 18:03:47

Marca: COMFORSER							
Fabricante: Shandong New Continent Tire Co.,Ltd							
Modelo / Versão: 225/75R16C 121/120R 10PR COMFORSER CF300							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.472.217/0001-70	JN PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.490,0000	R$ 14.900,0000	24/06/2023 08:52:18
Marca: MASSIMO DUREVO V1							
Fabricante: MASSIMO DUREVO V1							
Modelo / Versão: MASSIMO DUREVO V1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/75R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 118; Índice de velocidade: R.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.490,0000	R$ 14.900,0000	26/06/2023 07:45:33
Marca: FARROAD							
Fabricante: FARROAD							
Modelo / Versão: FARROAD ARO 16 FRD96 225/75R16C 121/120R							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/75R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 118; Índice de velocidade: R.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.000,0000	R$ 30.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: COMFORSER CF300							
Fabricante: COMFORSER CF300							
Modelo / Versão: COMFORSER CF300							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/75R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 118; Índice de velocidade: R.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 5.000,0000	R$ 50.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: COMFORSER CF300							
Fabricante: COMFORSER CF300							
Modelo / Versão: COMFORSER CF300							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 225/75R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 118; Índice de velocidade: R.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.490,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.490,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.490,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.490,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.490,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.490,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.490,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.490,0000	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.490,0000	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.490,0000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.480,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.300,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.160,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.158,3200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:14:580
R$ 1.157,5400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:15:193
R$ 1.154,7800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:16:583
R$ 1.154,5200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:17:220
R$ 1.152,4900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:18:567
R$ 1.151,9100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:19:230
R$ 1.147,0300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:20:583
R$ 1.146,4500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:21:240
R$ 1.141,9500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:22:580
R$ 1.141,7800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:23:247
R$ 1.137,9400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:24:600
R$ 1.137,2200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:25:253
R$ 1.134,3500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:26:610
R$ 1.134,2700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:27:257
R$ 1.132,5900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:36:687

R$ 1.132,0500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:45:337
R$ 1.129,0500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:46:767
R$ 1.128,3200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:47:343
R$ 1.127,2400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:48:763
R$ 1.126,7800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:49:347
R$ 1.124,3100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:50:767
R$ 1.123,4800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:51:377
R$ 1.119,1100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:52:770
R$ 1.118,4900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:53:397
R$ 1.114,1900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:54:790
R$ 1.113,9100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:55:400
R$ 1.112,0000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:56:793
R$ 1.111,7900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:57:410
R$ 1.107,7700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:01:58:800
R$ 1.107,3800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:59:413
R$ 1.106,8500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:00:817
R$ 1.106,1900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:01:427
R$ 1.105,9800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:02:820
R$ 1.105,8800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:03:427
R$ 1.101,5500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:04:850
R$ 1.100,5500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:05:433
R$ 1.095,7700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:06:850
R$ 1.095,2000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:07:430
R$ 1.092,2500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:08:923
R$ 1.091,8000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:09:433
R$ 1.088,5700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:10:883
R$ 1.088,2800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:11:440
R$ 1.083,5700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:12:887
R$ 1.082,8000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:13:457
R$ 1.079,0800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:14:900
R$ 1.078,6100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:15:453
R$ 1.075,9700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:16:900
R$ 1.075,2800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:17:457
R$ 1.073,9800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:18:917
R$ 1.073,4500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:19:460
R$ 1.071,7200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:20:913
R$ 1.071,5700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:21:457
R$ 1.069,5100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:22:937
R$ 1.069,1700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:23:470
R$ 1.065,3800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:24:937
R$ 1.064,9000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:25:497
R$ 1.062,2300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:26:943
R$ 1.061,5800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:27:483
R$ 1.060,6800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:28:943
R$ 1.059,8100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:29:483
R$ 1.058,0500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:30:953
R$ 1.057,9300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:31:493
R$ 1.057,0800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:32:980
R$ 1.057,0200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:33:497
R$ 1.052,3300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:34:973
R$ 1.051,5200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:35:493
R$ 1.050,0900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:37:030
R$ 1.050,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:37:487
R$ 1.046,9800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:39:047
R$ 1.046,1400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:39:487
R$ 1.041,2900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:41:070
R$ 1.041,0900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:41:497
R$ 1.036,9000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:43:133
R$ 1.036,7900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:43:500
R$ 1.035,1900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:45:137
R$ 1.035,0400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:45:500
R$ 1.032,3700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:47:210
R$ 1.031,4000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:47:503

R$ 1.028,0900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:49:210
R$ 1.027,7800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:49:503
R$ 1.025,6100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:51:220
R$ 1.025,1300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:51:510
R$ 1.020,9900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:53:247
R$ 1.020,3000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:53:510
R$ 1.019,3500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:55:250
R$ 1.018,9500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:55:513
R$ 1.016,4700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:57:267
R$ 1.015,4800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:57:510
R$ 1.015,4000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:02:59:280
R$ 1.014,7400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:02:59:517
R$ 1.012,4000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:01:310
R$ 1.011,4700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:01:517
R$ 1.011,0400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:03:317
R$ 1.010,7800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:03:520
R$ 1.006,7200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:05:333
R$ 1.005,9300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:05:527
R$ 1.001,6800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:07:340
R$ 1.001,2300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:07:520
R$ 999,0200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:09:343
R$ 998,7000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:09:530
R$ 996,2300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:11:347
R$ 995,8700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:11:523
R$ 994,9000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:13:373
R$ 994,7500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:21:663
R$ 990,3100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:23:467
R$ 989,8500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:23:667
R$ 986,1800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:25:423
R$ 985,7100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:25:667
R$ 983,8200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:27:430
R$ 983,5400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:27:670
R$ 980,0700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:29:447
R$ 979,7400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:29:670
R$ 978,7400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:31:457
R$ 978,2200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:31:677
R$ 975,0800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:33:483
R$ 974,1600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:33:677
R$ 972,5300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:35:480
R$ 972,4900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:35:703
R$ 972,4700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:37:507
R$ 971,5300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:37:677
R$ 970,4800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:39:517
R$ 970,0200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:39:680
R$ 969,3100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:41:523
R$ 969,1000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:41:683
R$ 966,5500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:43:543
R$ 965,5600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:43:677
R$ 964,3900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:45:557
R$ 963,9700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:45:683
R$ 963,0900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:47:560
R$ 962,6100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:47:680
R$ 961,3800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:49:573
R$ 960,8900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:49:683
R$ 958,5800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:51:590
R$ 958,4700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:51:683
R$ 957,9800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:53:597
R$ 957,8800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:53:683
R$ 957,2800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:55:610
R$ 956,9600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:55:690
R$ 954,9000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:57:620
R$ 954,3600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:57:690
R$ 952,0700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:03:59:633

R$ 951,2200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:03:59:687
R$ 947,7800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:04:01:660
R$ 947,2700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:04:03:693
R$ 947,0400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:04:05:680
R$ 800,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:04:07:387
R$ 799,7600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:04:07:693
R$ 799,6500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:04:07:713
R$ 798,9600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:04:09:697
R$ 600,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:04:18:040
R$ 597,1600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:04:19:740
R$ 608,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:05:12:473
R$ 440,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:06:27:500
R$ 468,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:06:43:570
R$ 649,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:07:17:000
R$ 855,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:08:19:913
R$ 580,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:08:45:307
R$ 739,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:08:53:150
R$ 661,2000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:09:30:770
R$ 661,1900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:09:47:570
R$ 878,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:10:13:610
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:01:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:12:14	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	26/06/2023 08:12:14	Item teve empate real para o valor 1.490,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	26/06/2023 08:12:14	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	28/06/2023 14:19:56	Recusa da proposta. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, pelo melhor lance de R$ 440,0000. Motivo: empresa solicitou desclassificação preço inexequível
Aceite de proposta	10/07/2023 08:56:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, pelo melhor lance de R$ 468,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 08:56:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:40:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PREMIUM PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 19 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 580,0000	R$ 11.600,0000	19/06/2023 16:36:37
Marca: INVOVIC							
Fabricante: SUNWIDE TYRES							
Modelo / Versão: EL601							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 205/55R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 94; Índice de velocidade: V. MARCA: INVOVIC - MODELO: EL601. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 590,0000	R$ 11.800,0000	14/06/2023 14:44:33
Marca: COMFORSER							
Fabricante: MAGNUM							
Modelo / Versão: 510							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 205/55R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 94; Índice de velocidade: V.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 596,0000	R$ 11.920,0000	23/06/2023 14:29:01
Marca: MAXTREK							
Fabricante: MAXTREK							
Modelo / Versão: MAXIMUS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PENU 205/55R16 MAXTREK MAXIMUS							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	20	R$ 596,0000	R$ 11.920,0000	23/06/2023 15:45:18
Marca: KELLY							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: EDGE SPORT							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 205/55R16 EDGE SPORT KELLY							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 596,6700	R$ 11.933,4000	23/06/2023 09:08:28
Marca: GOODYEAR]							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: KELLY EDGE SPORT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 205/55R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 94; Índice de velocidade: V.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 596,6700	R$ 11.933,4000	23/06/2023 10:24:20
Marca: XBRI ECOLOGY							
Fabricante: XBRI ECOLOGY							
Modelo / Versão: XBRI ECOLOGY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 19 20 Pneu 205/55R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 94; Índice de velocidade: V. XBRI ECOLOGY							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 596,6700	R$ 11.933,4000	23/06/2023 14:56:49
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: KELLY EDGE SPORT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 205/55R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 94; Índice de velocidade: V.							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 596,6700	R$ 11.933,4000	23/06/2023 15:47:43
Marca: ROADX							
Fabricante: ROADX							
Modelo / Versão: RXMOTION H12							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 205/55R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 94; Índice de velocidade: V.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 596,6700	R$ 11.933,4000	23/06/2023 16:42:41
Marca: LANVIGATOR							
Fabricante: LANVIGATOR							
Modelo / Versão: CONFORT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 205/55R16 CONFORT LANVIGATOR							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 596,6700	R$ 11.933,4000	26/06/2023 07:45:33
Marca: FARROAD							
Fabricante: FARROAD							
Modelo / Versão: FARROAD ARO 16 FRD16 205/55R16 94W							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 205/55R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 94; Índice de velocidade: V.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 598,0000	R$ 11.960,0000	22/06/2023 17:42:52
Marca: ONYX							
Fabricante: ONYX							
Modelo / Versão: NY-806 91V							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.000,0000	R$ 20.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: SUNWIDE RS-ONE							
Fabricante: SUNWIDE RS-ONE							
Modelo / Versão: SUNWIDE RS-ONE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 205/55R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 94; Índice de velocidade: V.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 3.000,0000	R$ 60.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: AUTOGREEN SC1							
Fabricante: AUTOGREEN SC1							
Modelo / Versão: AUTOGREEN SC1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 205/55R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 94; Índice de velocidade: V.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**

R$ 3.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 598,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 596,6700	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 596,6700	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 596,6700	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 596,6700	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 596,6700	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 596,6700	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 596,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 596,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 590,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 580,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 579,4500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:15:240
R$ 360,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:03:59:253
R$ 350,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:05:17:317
R$ 289,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:06:36:830
R$ 259,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:06:59:033
R$ 305,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:07:22:193
R$ 315,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:07:30:723
R$ 330,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:08:23:707
R$ 398,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:09:20:207
R$ 407,4000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:09:36:817
R$ 397,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:09:37:480
R$ 406,5400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:09:39:440
R$ 365,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:10:18:457
R$ 314,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:11:44:047
R$ 435,0000	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:13:43:593
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:01:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:15:44	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/06/2023 08:15:44	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 08:57:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, pelo melhor lance de R$ 259,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 08:57:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:40:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PREMIUM PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 20 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 700,0000	R$ 7.000,0000	19/06/2023 16:36:37
Marca: INVOVIC							
Fabricante: SUNWIDE TYRES							
Modelo / Versão: EL601							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 205/60 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 92; Índice de velocidade: H. MARCA: INVOVIC - MODELO: EL601. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 750,0000	R$ 7.500,0000	14/06/2023 14:44:33
Marca: COMFORSER							
Fabricante: MAGNUM							
Modelo / Versão: 510							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 205/60 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 92; Índice de velocidade: H.							

Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 753,0000	R$ 7.530,0000	23/06/2023 14:29:01
Marca: COMFORSER							
Fabricante: COMFORSER							
Modelo / Versão: CF510							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 205/60R16 COMFORSER CF510							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	10	R$ 753,0000	R$ 7.530,0000	23/06/2023 15:45:18
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: WRANGLER TERRITORY HT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 205/60R16 WRANGLER TERRITORY HT GOODYEAR							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 753,3300	R$ 7.533,3000	23/06/2023 09:08:28
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: WRANGLER TERRITORY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 205/60 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 92; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 753,3300	R$ 7.533,3000	23/06/2023 10:24:20
Marca: PROVATO GREEN							
Fabricante: PROVATO GREEN							
Modelo / Versão: PROVATO GREEN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 20 10 Pneu 205/60 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 92; Índice de velocidade: H. PROVATO GREEN							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 753,3300	R$ 7.533,3000	23/06/2023 14:56:49
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: WRANGLER TERRITORY HT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 205/60 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 92; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 753,3300	R$ 7.533,3000	23/06/2023 15:47:43
Marca: LINGLONG							
Fabricante: LINGLONG							
Modelo / Versão: COMFORT MASTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 205/60 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 92; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 753,3300	R$ 7.533,3000	23/06/2023 16:43:29
Marca: ROADKING							
Fabricante: 92V ARGOS HP TTD							
Modelo / Versão: 92V ARGOS HP TTD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 205/60 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 92; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 753,3300	R$ 7.533,3000	23/06/2023 18:03:47
Marca: ROADKING							
Fabricante: Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.							
Modelo / Versão: 205/60R16 92V ROADKING ARGOS HP							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 753,3300	R$ 7.533,3000	26/06/2023 07:45:33
Marca: SPEEDMAX							
Fabricante: SPEEDMAX							
Modelo / Versão: SPEEDMAX ARO 16 SPM006 205/60R16 92H							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 205/60 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 92; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 758,0000	R$ 7.580,0000	22/06/2023 17:42:52
Marca: TRAZANO							
Fabricante: TRAZANO							
Modelo / Versão: SL369 AT 92H							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.000,0000	R$ 10.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: XBRI FASTWAY E1							
Fabricante: XBRI FASTWAY E1							
Modelo / Versão: XBRI FASTWAY E1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 205/60 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 92; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.000,0000	R$ 30.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: XBRI FASTWAY							
Fabricante: XBRI FASTWAY							
Modelo / Versão: XBRI FASTWAY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 205/60 R16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 92; Índice de velocidade: H.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 758,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 753,3300	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 753,3300	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 753,3300	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 753,3300	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 753,3300	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 753,3300	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 753,3300	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 753,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 753,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 750,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 700,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 699,1400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:01:17:237
R$ 438,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:03:54:953
R$ 430,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:05:21:980
R$ 345,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:06:48:550
R$ 338,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:07:11:220
R$ 330,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:07:19:330
R$ 455,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:08:27:993
R$ 452,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:08:29:027
R$ 458,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:09:32:557
R$ 466,7000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:09:48:883
R$ 451,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:09:49:857
R$ 451,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:11:32:350
R$ 450,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:11:37:713
R$ 350,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:12:07:683
R$ 329,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:12:43:597
R$ 565,0000	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:14:08:763
R$ 564,9300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:13:163
R$ 325,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:14:47:577
R$ 324,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:15:03:893
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:01:14	Item aberto para lances.
Encerramento	26/06/2023 08:17:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:17:04	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 08:57:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, pelo melhor lance de R$ 324,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 08:57:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:22:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SANJU PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Pneu veículo terraplenagem							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 2.850,0000	R$ 71.250,0000	14/06/2023 14:53:07
Marca: DRC							
Fabricante: DRC DPLUS							
Modelo / Versão: 18PR D821 BORR RADIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1000R20. Nas seguintes especificações mínimas, produto novo, original de fábrica, radial, borrachudo, 14 lonas; Índice de carga: 146/147; Índice de velocidade: J.							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 2.850,0000	R$ 71.250,0000	19/06/2023 16:47:53
Marca: FIRESTONE							
Fabricante: BRIDGESTONE DO BRASIL IND. E COM. LTDA							
Modelo / Versão: T831							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1000R20. Nas seguintes especificações mínimas, produto novo, original de fábrica, radial, borrachudo, 14 lonas; Índice de carga: 146/147; Índice de velocidade: J. MARCA: FIRESTONE - MODELO: T831. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 2.851,0000	R$ 71.275,0000	21/06/2023 09:18:21
Marca: Kelly							
Fabricante: Goodyear							
Modelo / Versão: KS481							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 1000R20 BORRACHUDO RADIAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 2.851,0000	R$ 71.275,0000	23/06/2023 14:32:42
Marca: DRC							
Fabricante: DRC							
Modelo / Versão: D941							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 1000R20 BORRACHUDO DRC D941							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	25	R$ 2.851,0000	R$ 71.275,0000	23/06/2023 15:55:27
Marca: KELLY							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: KS481							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 1000X20 14 LONAS LISO KS481 KELLY							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 2.851,3300	R$ 71.283,2500	23/06/2023 09:12:28
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: KS 481							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1000R20. Nas seguintes especificações mínimas, produto novo, original de fábrica, radial, borrachudo, 14 lonas; Índice de carga: 146/147; Índice de velocidade: J.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 2.851,3300	R$ 71.283,2500	23/06/2023 10:31:10
Marca: DRC D911							
Fabricante: DRC D911							
Modelo / Versão: DRC D911							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 21 25 Pneu 1000R20. Nas seguintes especificações mínimas, produto novo, original de fábrica, radial, borrachudo, 14 lonas; Índice de carga: 146/147; Índice de velocidade: J. DRC D911							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 2.851,3300	R$ 71.283,2500	23/06/2023 15:01:44
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: KELLY KS481							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pneu 1000R20. Nas seguintes especificações mínimas, produto novo, original de fábrica, radial, borrachudo, 14 lonas; Índice de carga: 146/147; Índice de velocidade: J."							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 2.851,3300	R$ 71.283,2500	23/06/2023 15:59:24
Marca: DPLUS							
Fabricante: DPLUS							
Modelo / Versão: D821							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1000R20. Nas seguintes especificações mínimas, produto novo, original de fábrica, radial, borrachudo, 14 lonas; Índice de carga: 146/147; Índice de velocidade: J.							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	Sim	Sim	25	R$ 2.851,3300	R$ 71.283,2500	23/06/2023 16:52:53

	LTDA						
Marca: DPLUS							
Fabricante: 18PR 149/146K D821 (TRACAO)							
Modelo / Versão: 18PR 149/146K D821 (TRACAO)							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1000R20. Nas seguintes especificações mínimas, produto novo, original de fábrica, radial, borrachudo, 14 lonas; Índice de carga: 146/147; Índice de velocidade: J.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 2.851,3300	R$ 71.283,2500	23/06/2023 18:03:47
Marca: DPLUS							
Fabricante: DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY							
Modelo / Versão: 10.00R20 149/146k 18PR DPLUS D911							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	Sim	Sim	25	R$ 2.851,3300	R$ 71.283,2500	26/06/2023 07:48:20
Marca: APOLLO							
Fabricante: APOLLO							
Modelo / Versão: Apollo 10.00R20 16 Lonas 146/143K Endu Tuff Sod							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: neu 1000R20. Nas seguintes especificações mínimas, produto novo, original de fábrica, radial, borrachudo, 14 lonas; Índice de carga: 146/147; Índice de velocidade: J.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 4.698,0000	R$ 117.450,0000	22/06/2023 17:42:52
Marca: DRC							
Fabricante: DRC							
Modelo / Versão: 149/146K D821 DRC 18L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 5.000,0000	R$ 125.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: DPLUS D821							
Fabricante: DPLUS D821							
Modelo / Versão: DPLUS D821							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1000R20. Nas seguintes especificações mínimas, produto novo, original de fábrica, radial, borrachudo, 14 lonas; Índice de carga: 146/147; Índice de velocidade: J.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	25	R$ 6.000,0000	R$ 150.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: WESTLAKE CR926							
Fabricante: WESTLAKE CR926							
Modelo / Versão: WESTLAKE CR926							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1000R20. Nas seguintes especificações mínimas, produto novo, original de fábrica, radial, borrachudo, 14 lonas; Índice de carga: 146/147; Índice de velocidade: J.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 5.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 4.698,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.851,3300	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.851,3300	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.851,3300	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.851,3300	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.851,3300	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.851,3300	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.851,3300	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.851,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.851,0000	27.879.590/0001-20	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.851,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.850,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.850,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.840,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:14:15:740
R$ 2.830,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:15:03:890
R$ 2.829,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:15:14:913
R$ 2.820,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:15:16:160
R$ 2.540,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:15:26:600
R$ 2.538,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:15:38:517
R$ 2.440,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:15:47:173

R$ 2.439,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:16:18:233
R$ 2.435,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:16:36:893
R$ 2.434,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:16:48:027
R$ 2.400,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:16:51:020
R$ 2.340,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:16:58:223
R$ 2.300,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:17:04:74
R$ 2.489,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:17:07:48
R$ 2.450,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:17:10:33
R$ 2.729,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:17:33:35
R$ 2.299,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:17:34:78
R$ 2.290,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:17:38:69
R$ 2.332,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:18:15:24
R$ 2.289,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:18:18:16
R$ 2.240,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:18:25:52
R$ 2.216,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:19:03:19
R$ 2.565,0000	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:19:36:55
R$ 2.200,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:20:01:94
R$ 2.150,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:21:32:89
R$ 2.728,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:22:09:11
R$ 2.791,8000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:22:24:64
R$ 2.449,0000	27.879.590/0001-20	26/06/2023 08:22:31:78
R$ 2.140,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:22:41:29
R$ 2.139,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:22:57:49
R$ 2.100,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:23:56:64
R$ 2.099,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:24:13:59
R$ 2.050,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:25:36:39
R$ 2.049,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:25:53:64
R$ 2.040,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:27:09:11
R$ 2.039,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:27:25:98
R$ 2.030,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:28:33:04
R$ 2.029,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:28:50:33
R$ 2.020,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:29:37:29
R$ 2.019,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:29:54:45
R$ 2.000,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:31:10:16
R$ 1.999,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:31:27:71
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:13:56	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:33:28	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/06/2023 08:33:28	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 08:57:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, pelo melhor lance de R$ 1.999,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 08:57:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:22:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SANJU PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.233,0000	R$ 66.990,0000	21/06/2023 09:18:21
Marca: Steelmark							
Fabricante: Goodyear							
Modelo / Versão: AGS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 1000R20 LISO RADIAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.233,0000	R$ 66.990,0000	23/06/2023 14:32:42
Marca: DRC							
Fabricante: DRC							
Modelo / Versão: D841							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 1000R20 LISO DRC D841							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.233,0000	R$ 66.990,0000	23/06/2023 15:55:27
Marca: STEELMARK							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: AGS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 1000X20 14 LONAS BORRACHUDO AGS STEELMARK							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.233,3300	R$ 66.999,9000	23/06/2023 09:12:28
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: STEELMARK AGS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1000R20. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, liso, 14 lonas; Índice de carga: 146/147; índice de velocidade: J.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.233,3300	R$ 66.999,9000	23/06/2023 10:31:10
Marca: XBRI ECOWAY							
Fabricante: XBRI ECOWAY							
Modelo / Versão: XBRI ECOWAY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 22 30 Pneu 1000R20. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, liso, 14 lonas; Índice de carga: 146/147; índice de velocidade: J. XBRI ECOWAY							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.233,3300	R$ 66.999,9000	23/06/2023 15:01:44
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: STEELMARK AGS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pneu 1000R20. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, liso, 14 lonas; Índice de carga: 146/147; índice de velocidade: J."							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.233,3300	R$ 66.999,9000	23/06/2023 15:59:24
Marca: DPLUS							
Fabricante: DPLUS							
Modelo / Versão: D841							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1000R20. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, liso, 14 lonas; Índice de carga: 146/147; índice de velocidade: J.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.233,3300	R$ 66.999,9000	23/06/2023 18:03:47
Marca: DPLUS							
Fabricante: DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY							
Modelo / Versão: 10.00R20 149/146k 18PR DPLUS D841							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.233,3300	R$ 66.999,9000	26/06/2023 07:48:20
Marca: Westlake							
Fabricante: Westlake							
Modelo / Versão: Westlake 10.00R20 16 Lonas 146/143K CR926							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1000R20. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, liso, 14 lonas; Índice de carga: 146/147; índice de velocidade: J.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 3.591,6200	R$ 107.748,6000	22/06/2023 17:42:52
Marca: MAGGION							
Fabricante: MAGGION							
Modelo / Versão: LUNGAVIA 16L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 5.000,0000	R$ 150.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: DPLUS D651							
Fabricante: DPLUS D651							
Modelo / Versão: DPLUS D651							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1000R20. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, liso, 14 lonas; Índice de carga: 146/147; índice de velocidade: J.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 6.000,0000	R$ 180.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: WESTLAKE CR926							
Fabricante: WESTLAKE CR926							
Modelo / Versão: WESTLAKE CR926							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1000R20. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, liso, 14 lonas; Índice de carga: 146/147; índice de velocidade: J.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 5.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.591,6200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.233,3300	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.233,3300	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.233,3300	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.233,3300	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.233,3300	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.233,3300	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.233,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.233,0000	27.879.590/0001-20	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.233,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.231,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:12:20:523
R$ 2.230,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:13:32:680
R$ 2.228,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:13:38:210
R$ 2.222,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:14:16:807
R$ 2.221,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:14:35:237
R$ 2.210,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:15:09:393
R$ 2.209,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:15:19:730
R$ 1.960,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:15:33:610
R$ 1.958,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:15:47:037
R$ 1.955,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:16:24:737
R$ 1.954,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:16:39:890
R$ 1.950,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:16:42:847
R$ 1.949,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:16:52:063
R$ 1.945,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:16:58:120
R$ 1.940,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:17:18:597
R$ 1.939,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:17:26:210
R$ 1.940,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:17:45:957
R$ 1.900,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:17:48:580
R$ 1.885,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:18:27:253
R$ 1.880,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:18:55:557
R$ 1.878,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:19:20:570
R$ 1.877,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:20:17:293
R$ 3.591,6100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:20:28:953
R$ 3.591,5200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:20:30:293
R$ 1.870,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:20:36:000
R$ 1.877,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:20:37:307
R$ 3.591,5100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:20:49:040
R$ 3.590,9300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:20:51:023
R$ 3.590,9200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:21:03:027
R$ 3.590,7900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:21:05:167
R$ 3.590,7800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:21:18:240
R$ 3.590,0100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:21:18:737
R$ 1.868,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:21:25:100
R$ 1.850,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:21:29:497
R$ 1.870,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:21:38:707
R$ 1.849,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:21:44:827
R$ 1.840,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:21:54:990
R$ 3.590,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:22:07:160
R$ 3.589,3900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:22:08:033
R$ 3.589,3800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:22:23:103
R$ 1.838,2300	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:22:27:013
R$ 3.588,7800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:22:28:577
R$ 1.837,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:22:38:280
R$ 3.588,7700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:22:48:973
R$ 3.588,6400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:22:49:353

R$ 3.588,6300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:23:01:147
R$ 3.588,2000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:23:03:937
R$ 3.588,1900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:23:15:337
R$ 3.588,0200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:23:17:613
R$ 3.588,0100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:23:29:163
R$ 3.587,7200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:23:33:310
R$ 3.587,7100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:23:45:467
R$ 3.587,3100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:23:48:757
R$ 3.587,3000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:24:01:447
R$ 3.587,1900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:24:02:480
R$ 3.587,1800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:24:15:053
R$ 3.586,4400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:24:16:173
R$ 3.586,4300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:24:27:480
R$ 1.938,0000	27.879.590/0001-20	26/06/2023 08:24:29:783
R$ 3.585,8000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:24:32:373
R$ 3.585,7900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:24:45:233
R$ 3.585,2700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:24:46:037
R$ 3.585,2600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:24:57:120
R$ 3.584,6400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:25:02:897
R$ 3.584,6300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:25:15:240
R$ 3.584,5000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:25:17:203
R$ 3.584,4900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:25:30:823
R$ 3.583,9700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:25:30:913
R$ 3.583,9600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:25:43:343
R$ 3.583,3100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:25:44:273
R$ 3.583,3000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:25:55:280
R$ 3.583,0500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:25:57:710
R$ 3.583,0400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:26:09:690
R$ 3.582,9600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:26:12:253
R$ 3.582,9500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:26:23:687
R$ 3.581,9800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:26:27:177
R$ 3.581,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:26:39:230
R$ 3.581,3500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:26:40:870
R$ 3.581,3400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:26:53:347
R$ 3.580,6400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:26:55:207
R$ 3.580,6300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:07:947
R$ 3.579,6300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:27:08:797
R$ 3.579,6200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:21:413
R$ 3.579,4400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:27:23:803
R$ 3.579,4300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:35:300
R$ 3.579,3900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:27:38:907
R$ 3.579,3800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:51:420
R$ 3.579,0200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:27:53:343
R$ 3.579,0100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:28:05:413
R$ 3.578,0700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:28:07:150
R$ 3.578,0600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:28:19:647
R$ 3.577,4400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:28:22:137
R$ 3.577,4300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:28:33:607
R$ 3.576,4400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:28:37:853
R$ 3.576,4300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:28:49:463
R$ 3.575,8000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:28:51:333
R$ 3.575,7900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:29:05:640
R$ 3.575,6900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:29:12:233
R$ 3.575,6800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:29:23:980
R$ 3.575,1300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:29:25:577
R$ 3.575,1200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:29:37:590
R$ 3.574,2600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:29:38:950
R$ 3.574,2500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:29:51:483
R$ 3.574,0200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:29:52:500
R$ 3.574,0100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:30:04:230
R$ 3.573,2300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:30:06:047

R$ 3.573,2200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:30:17:660
R$ 3.573,0600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:30:19:577
R$ 3.573,0500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:30:31:557
R$ 3.572,4700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:30:33:280
R$ 3.572,4600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:30:46:073
R$ 3.571,9700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:30:48:880

R$ 3.571,9600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:31:01:663
R$ 3.571,0900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:31:05:180
R$ 2.635,2000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:31:20:833
R$ 2.635,1800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:31:26:407
R$ 1.836,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:31:43:797
R$ 1.836,9800	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:32:47:343
R$ 1.830,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:32:53:037
R$ 1.829,9900	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:33:06:883
R$ 1.825,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:33:10:760
R$ 1.829,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:33:12:137
R$ 1.824,9900	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:33:13:400
R$ 1.820,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:33:21:843
R$ 1.824,9800	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:33:30:243
R$ 1.819,9900	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:33:32:317
R$ 1.818,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:33:37:783
R$ 1.817,9900	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:33:51:137
R$ 1.817,9800	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:34:08:407
R$ 1.817,9700	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:34:12:030
R$ 1.815,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:34:16:930
R$ 1.814,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:34:34:560
R$ 1.814,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:34:44:710
R$ 1.813,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:35:00:683
R$ 1.813,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:35:01:537
R$ 1.812,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:35:18:763
R$ 1.812,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:35:19:350
R$ 1.811,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:35:36:840
R$ 1.811,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:35:37:923
R$ 1.810,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:35:54:910
R$ 1.810,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:35:55:740
R$ 1.809,9900	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:37:17:570
R$ 1.809,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:37:19:193
R$ 1.808,9900	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:38:09:317
R$ 1.808,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:38:10:293
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	26/06/2023 08:11:58	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:40:11	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/06/2023 08:40:11	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 08:57:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.097.231/0001-02, pelo melhor lance de R$ 1.808,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 08:58:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.097.231/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:47:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.097.231/0001-02.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - CNPJ/CPF: 36.097.231/0001-02
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 23 - Pneu veículo terraplenagem							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.000,0000	R$ 69.000,0000	19/06/2023 16:47:53
Marca: CASUMINA							
Fabricante: SOUTHERN RUBBER INDUSTRY JOINT STOCK COMPANY							
Modelo / Versão: BS661							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 275/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, liso, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 149/146; Índice de velocidade: K. MARCA: CASUMINA - MODELO: BS661. A validade da proposta será de 60							

(sessenta) dias, corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.222,0000	R$ 74.106,0000	22/06/2023 17:42:52
Marca: SPM							
Fabricante: SPM							
Modelo / Versão: 149/146M SS622 16L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.400,0000	R$ 78.200,0000	14/06/2023 14:53:07
Marca: MAGNUM							
Fabricante: DURABLE							
Modelo / Versão: 16PR MG06-23 MISTO RADIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 275/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, liso, uso misto asfalto/terra; Índice							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.433,0000	R$ 78.959,0000	21/06/2023 09:18:21
Marca: Goodyear							
Fabricante: Goodyear							
Modelo / Versão: G386							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 275/80R22,5 LISO MISTO							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.433,0000	R$ 78.959,0000	23/06/2023 14:32:42
Marca: DURABLE							
Fabricante: DURABLE							
Modelo / Versão: DR877							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 275/80R22.5 LISO MISTO DURABLE DR877							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.433,0000	R$ 78.959,0000	23/06/2023 15:55:27
Marca: KELLY							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: MSAII							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 275/80R22.5 16 LONAS LISO MSAII KELLY							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.433,3300	R$ 78.966,5900	23/06/2023 09:12:28
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: KELLY MSA II							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 275/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, borrachudo, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 149/146; Índice de velocidade: K.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.433,3300	R$ 78.966,5900	23/06/2023 10:31:10
Marca: CHALENGER CUC01							
Fabricante: CHALENGER CUC01							
Modelo / Versão: CHALENGER CUC01							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 23 23 Pneu 275/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, liso, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 149/146; Índice de velocidade: K. CHALENGER CUC01							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.433,3300	R$ 78.966,5900	23/06/2023 15:01:44
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: KELLY MSA II							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pneu 275/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, liso, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 149/146; Índice de velocidade: K."							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.433,3300	R$ 78.966,5900	23/06/2023 15:59:24
Marca: DPLUS							
Fabricante: DPLUS							
Modelo / Versão: D851							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 275/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, liso, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 149/146; Índice de velocidade: K.							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.433,3300	R$ 78.966,5900	23/06/2023 16:52:53

Marca: DURABLE
Fabricante: 16PR 149/146M DR877 TTD SII (LISO/MISTO
Modelo / Versão: 16PR 149/146M DR877 TTD SII (LISO/MISTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 275/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, liso, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 149/146; Índice de velocidade: K.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.433,3300	R$ 78.966,5900	23/06/2023 18:03:47
Marca: JINYU							
Fabricante: JINYU Tire Group Co.							
Modelo / Versão: 275/80R22.5 149/146L 16PR JINYU JA767							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.472.217/0001-70	JN PNEUS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.433,3300	R$ 78.966,5900	24/06/2023 08:53:45
Marca: AMULET AA267							
Fabricante: AMULET AA267							
Modelo / Versão: AMULET AA267							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 275/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, liso, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 149/146; Índice de velocidade: K.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.433,3300	R$ 78.966,5900	26/06/2023 07:48:20
Marca: SPEEDMAX							
Fabricante: SPEEDMAX							
Modelo / Versão: SPEEDMAX ARO 22.5 SS622 275/80R22.5 149/146M 16 LO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 275/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, liso, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 149/146; Índice de velocidade: K.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 5.000,0000	R$ 115.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: DURABLE DR877							
Fabricante: DURABLE DR877							
Modelo / Versão: DURABLE DR877							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 275/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, liso, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 149/146; Índice de velocidade: K.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	23	R$ 6.000,0000	R$ 138.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: DURABLE DR766							
Fabricante: DURABLE DR766							
Modelo / Versão: DURABLE DR766							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 275/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, liso, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 149/146; Índice de velocidade: K.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 5.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.433,3300	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.433,3300	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.433,3300	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.433,3300	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.433,3300	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.433,3300	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.433,3300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.433,3300	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.433,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.433,0000	27.879.590/0001-20	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.433,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.400,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.222,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.000,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.995,1000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:01:867
R$ 2.994,5900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:02:190
R$ 2.991,8000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:03:877
R$ 2.991,1400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:04:187
R$ 2.989,6200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:05:917
R$ 2.988,6600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:06:193
R$ 2.984,2600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:07:937
R$ 2.983,5700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:08:190
R$ 2.983,2300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:09:937
R$ 2.982,9400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:10:197

R$ 2.981,9600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:11:947
R$ 2.981,2700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:12:197
R$ 2.980,9300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:13:967
R$ 2.980,4200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:14:203
R$ 2.978,8000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:15:977
R$ 2.978,7600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:16:380
R$ 2.975,2700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:17:987
R$ 2.974,9800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:18:380
R$ 2.974,2600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:20:000
R$ 2.973,7700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:20:377
R$ 2.969,2900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:22:007
R$ 2.968,3900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:22:540
R$ 2.966,3700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:24:013
R$ 2.965,8700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:32:387
R$ 2.963,9300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:34:077
R$ 2.963,1600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:34:390
R$ 2.959,9100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:36:077
R$ 2.959,3600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:36:397
R$ 2.958,4700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:38:100
R$ 2.957,4900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:38:393
R$ 2.954,8900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:40:097
R$ 2.954,1100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:40:397
R$ 2.950,6600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:42:107
R$ 2.949,6800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:42:400
R$ 2.947,8900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:44:127
R$ 2.947,3800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:44:403
R$ 2.946,9800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:46:137
R$ 2.946,6000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:46:400
R$ 2.941,9100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:48:183
R$ 2.941,1800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:48:403
R$ 2.940,8600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:50:190
R$ 2.940,7200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:50:403
R$ 2.938,2700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:52:170
R$ 2.937,6600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:52:403
R$ 2.935,5300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:54:177
R$ 2.934,8700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:54:403
R$ 2.930,0700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:56:200
R$ 2.930,0500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:56:400
R$ 2.926,5800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:58:207
R$ 2.926,5200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:58:403
R$ 2.921,6200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:00:207
R$ 2.920,9700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:00:500
R$ 2.919,0100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:02:220
R$ 2.918,4000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:02:403
R$ 2.917,1800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:04:230
R$ 2.917,1500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:04:403
R$ 2.915,0900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:06:237
R$ 2.914,7700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:06:403
R$ 2.913,5900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:08:277
R$ 2.912,7600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:08:403
R$ 2.909,7300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:10:263
R$ 2.909,5000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:10:403
R$ 2.906,5000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:12:280
R$ 2.906,2100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:12:403
R$ 2.904,7700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:14:290
R$ 2.904,5000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:14:410
R$ 2.903,8300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:16:307
R$ 2.903,2500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:16:420
R$ 2.900,4500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:18:310
R$ 2.900,0900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:18:407
R$ 2.896,6600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:20:327

R$ 2.896,5000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:20:407
R$ 2.900,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:13:21:173
R$ 2.892,3300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:22:333
R$ 2.891,6200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:22:407
R$ 2.887,4600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:24:343
R$ 2.886,7600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:24:410
R$ 2.885,9500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:26:360
R$ 2.885,3800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:26:423
R$ 2.880,8800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:28:377
R$ 2.880,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:28:417
R$ 2.879,3800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:30:380
R$ 2.878,9300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:30:430
R$ 2.876,5500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:32:403
R$ 2.876,0300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:34:427
R$ 2.875,5500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:36:423
R$ 2.875,0400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:38:423
R$ 2.870,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:13:40:410
R$ 2.873,5100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:40:447
R$ 2.869,1300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:42:427
R$ 2.866,0300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:42:450
R$ 2.830,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:13:43:047
R$ 2.829,7100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:44:430
R$ 2.825,2300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:44:453
R$ 2.824,8400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:46:430
R$ 2.823,0600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:48:480
R$ 2.822,2900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:50:430
R$ 2.818,2600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:50:557
R$ 2.817,9100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:52:433
R$ 2.817,5300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:52:520
R$ 2.817,4300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:54:437
R$ 2.815,8400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:54:543
R$ 2.815,6000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:56:437
R$ 2.814,7200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:56:543
R$ 2.814,1000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:58:450
R$ 2.813,5800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:58:557
R$ 2.813,1300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:00:437
R$ 2.812,1600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:00:550
R$ 2.811,3500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:02:437
R$ 2.808,6300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:02:563
R$ 2.807,9600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:04:437
R$ 2.806,6300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:04:570
R$ 2.805,8800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:06:437
R$ 2.804,9500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:06:570
R$ 2.804,4300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:08:443
R$ 2.801,3400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:08:573
R$ 2.801,0700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:10:443
R$ 2.799,2700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:10:573
R$ 2.798,8100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:12:440
R$ 2.795,8000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:12:590
R$ 2.795,7600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:14:443
R$ 2.792,8600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:14:607
R$ 2.792,5100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:16:443
R$ 2.789,7900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:16:617
R$ 2.789,5400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:18:447
R$ 2.788,7100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:18:643
R$ 2.788,0800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:20:443
R$ 2.786,7800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:20:650
R$ 2.786,5200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:22:443
R$ 2.785,3600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:22:653
R$ 2.785,1200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:24:447
R$ 2.781,8500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:24:663
R$ 2.781,7700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:26:447

R$ 2.780,0400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:26:673
R$ 2.779,3400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:28:453
R$ 2.775,0700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:28:670
R$ 2.774,4700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:30:443
R$ 2.771,4500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:30:697
R$ 2.770,6300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:32:450
R$ 2.766,7700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:32:697
R$ 2.766,0800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:34:450
R$ 2.765,5700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:34:717
R$ 2.764,9300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:36:453
R$ 2.763,5500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:36:723
R$ 2.762,6900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:38:447
R$ 2.759,0100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:38:737
R$ 2.758,1300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:40:447
R$ 2.755,2000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:40:750
R$ 2.754,8200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:42:447
R$ 2.750,2900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:42:763
R$ 2.750,2400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:44:450
R$ 2.746,8700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:44:773
R$ 2.746,0600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:46:447
R$ 2.744,8200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:46:773
R$ 2.744,2000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:48:483
R$ 2.690,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:14:54:693
R$ 2.687,7200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:54:820
R$ 2.687,1300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:56:580
R$ 2.682,5300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:56:823
R$ 2.681,6800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:58:603
R$ 2.680,8400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:58:837
R$ 2.680,6300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:00:577
R$ 2.680,0600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:00:860
R$ 2.679,2500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:02:583
R$ 2.678,3800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:02:877
R$ 2.678,2800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:04:580
R$ 2.678,1500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:04:873
R$ 2.650,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:15:06:380
R$ 2.649,2200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:06:580
R$ 2.646,9500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:06:873
R$ 2.646,2400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:08:597
R$ 2.645,1100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:08:880
R$ 2.644,1800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:10:580
R$ 2.641,7400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:10:893
R$ 2.641,0500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:12:607
R$ 2.639,2300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:12:900
R$ 2.638,2500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:14:583
R$ 2.633,7900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:14:913
R$ 2.600,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:15:15:733
R$ 2.599,9600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:16:660
R$ 2.595,6700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:16:920
R$ 2.594,8300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:18:587
R$ 2.591,3700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:18:940
R$ 2.591,1900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:20:590
R$ 2.590,8200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:20:947
R$ 2.590,3100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:22:593
R$ 2.588,5400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:22:950
R$ 2.587,9000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:24:590
R$ 2.584,4900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:24:963
R$ 2.584,0900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:26:590
R$ 2.450,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:15:26:677
R$ 2.448,2900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:26:960
R$ 2.448,2200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:28:600
R$ 2.444,9600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:28:970
R$ 2.444,9300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:30:597
R$ 2.580,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:15:30:693

R$ 2.443,2100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:30:980
R$ 2.442,8700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:32:587
R$ 2.441,0200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:32:987
R$ 2.440,0700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:34:593
R$ 2.435,1200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:35:017
R$ 2.434,6000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:36:593
R$ 2.000,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:15:36:703
R$ 1.998,4500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:37:013
R$ 1.890,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:15:53:713
R$ 1.885,6200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:55:210
R$ 2.158,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:16:50:000
R$ 2.198,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:17:21:180
R$ 2.100,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:17:24:097
R$ 2.197,8900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:17:25:910
R$ 1.890,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:17:28:010
R$ 1.880,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:17:43:353
R$ 1.875,3200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:17:43:627
R$ 1.880,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:17:58:630
R$ 2.197,8800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:20:12:733
R$ 2.197,7400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:20:19:710
R$ 2.125,0000	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:20:20:027
R$ 1.700,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:20:26:697
R$ 1.697,8800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:20:28:377
R$ 2.197,7300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:20:41:050
R$ 2.197,1200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:20:47:617
R$ 2.197,1100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:21:00:923
R$ 2.196,2900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:21:01:097
R$ 2.196,2800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:21:12:893
R$ 2.196,0700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:21:14:707
R$ 2.196,0600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:21:26:813
R$ 2.195,3700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:21:28:623
R$ 2.195,3600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:21:41:360
R$ 2.195,1600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:21:51:557
R$ 1.870,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:22:03:297
R$ 1.860,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:22:04:910
R$ 1.680,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:22:06:340
R$ 1.850,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:22:06:443
R$ 1.676,9700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:22:06:907
R$ 1.849,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:22:07:910
R$ 1.840,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:22:10:300
R$ 1.830,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:22:13:077
R$ 1.650,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:22:13:680
R$ 1.647,5500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:22:14:930
R$ 1.820,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:22:15:437
R$ 1.800,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:22:17:153
R$ 1.799,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:22:18:820
R$ 2.195,1500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:22:30:950
R$ 2.194,5600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:22:34:120
R$ 2.194,5500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:22:45:050
R$ 2.193,6300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:22:50:847
R$ 2.193,6200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:23:03:170
R$ 2.193,3000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:23:04:427
R$ 2.193,2900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:23:17:073
R$ 2.192,6000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:23:18:973
R$ 2.192,5900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:23:31:140
R$ 2.191,9800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:23:32:483
R$ 2.191,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:23:46:427
R$ 2.191,6100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:23:53:993
R$ 2.191,6000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:24:05:073
R$ 2.190,6700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:24:07:580
R$ 2.190,6600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:24:19:080

R$ 2.190,3500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:24:21:147
R$ 2.190,3400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:24:33:187
R$ 1.645,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:24:35:187
R$ 1.641,6700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:24:35:527

R$ 2.189,3600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:24:36:973
R$ 1.640,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:24:40:147
R$ 1.638,3300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:24:41:560
R$ 2.189,3500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:24:53:133
R$ 2.189,1200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:25:05:640
R$ 2.189,1100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:25:17:363
R$ 2.188,5400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:25:19:327
R$ 2.188,5300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:25:31:367
R$ 2.187,5700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:25:33:763
R$ 2.187,5600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:25:45:680
R$ 2.187,2900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:25:47:203
R$ 2.187,2800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:25:59:167
R$ 2.187,1900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:26:00:800
R$ 2.326,5000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:26:20:103
R$ 1.638,3200	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:26:20:123
R$ 1.638,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:26:20:143
R$ 1.633,7500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:26:22:077
R$ 2.187,1800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:26:33:210
R$ 2.186,3900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:26:35:890
R$ 2.186,3800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:26:47:157
R$ 2.185,5700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:26:49:437
R$ 2.185,5600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:01:573
R$ 2.185,2300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:27:04:120
R$ 2.185,2200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:15:627
R$ 2.184,9100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:27:17:803
R$ 2.184,9000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:29:597
R$ 2.184,7100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:27:31:630
R$ 2.184,7000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:43:643
R$ 2.184,0100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:27:45:697
R$ 2.184,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:57:343
R$ 2.183,8200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:27:59:480
R$ 1.633,7400	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:28:16:193
R$ 2.183,8100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:28:16:590
R$ 1.633,2300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:28:17:237
R$ 2.183,6400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:28:19:643
R$ 2.183,6300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:28:31:790
R$ 2.183,3500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:28:33:177
R$ 2.183,3400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:28:45:347
R$ 2.182,7300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:28:46:947
R$ 2.182,7200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:28:59:430
R$ 2.181,7600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:29:00:423
R$ 2.181,7500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:29:11:563
R$ 2.181,2500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:29:13:867
R$ 2.181,2400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:29:25:940
R$ 2.180,2600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:29:27:253
R$ 2.180,2500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:29:39:790
R$ 2.179,7500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:29:42:517
R$ 2.179,7400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:29:53:393
R$ 2.179,7300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:29:56:263
R$ 2.179,7200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:30:07:597
R$ 2.179,4800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:30:09:663
R$ 2.179,4700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:30:21:480
R$ 2.178,7200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:30:25:073
R$ 2.178,7100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:30:37:390
R$ 2.178,0800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:30:38:383
R$ 2.178,0700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:30:49:707
R$ 2.177,3800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:30:51:897

R$ 2.177,3700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:31:03:523
R$ 2.177,2000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:31:05:823
R$ 2.177,1900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:31:17:547
R$ 2.176,5700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:31:19:863
R$ 2.176,5600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:31:31:420
R$ 2.176,0400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:31:33:513
R$ 2.176,0300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:31:47:323

R$ 2.175,2700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:31:48:457
R$ 2.175,2600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:31:59:850
R$ 2.174,8500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:32:02:273
R$ 2.174,8400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:32:13:810
R$ 1.633,2200	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:32:31:930
R$ 1.631,1500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:32:32:330
R$ 1.631,1400	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:32:50:067
R$ 1.629,4800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:32:50:427
R$ 1.629,4700	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:33:08:137
R$ 1.624,9700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:33:08:507
R$ 1.624,9600	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:33:26:223
R$ 1.621,6500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:33:26:637
R$ 1.621,6400	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:33:44:320
R$ 1.620,9100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:33:44:617
R$ 1.620,9000	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:34:02:360
R$ 1.617,2700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:34:02:713
R$ 1.617,2600	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:34:20:487
R$ 1.616,6100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:34:20:800
R$ 1.616,6000	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:34:38:587
R$ 1.611,7300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:34:38:890
R$ 1.611,7200	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:34:56:667
R$ 1.611,4300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:34:56:953
R$ 1.611,4200	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:35:14:750
R$ 1.607,6600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:35:15:037
R$ 1.607,6500	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:35:32:833
R$ 1.602,6800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:35:33:120
R$ 1.602,6700	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:35:48:887
R$ 1.600,2100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:35:49:203
R$ 1.600,2000	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:36:06:943
R$ 1.599,5500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:36:07:267
R$ 1.599,5400	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:36:22:993
R$ 1.597,1200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:36:23:307
R$ 1.597,1100	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:36:39:033
R$ 1.594,3500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:36:39:427
R$ 1.594,3400	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:36:55:110
R$ 1.591,6500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:36:55:463
R$ 1.591,6400	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:37:11:140
R$ 1.589,1000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:37:11:537
R$ 1.589,0900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:37:27:230
R$ 1.586,0700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:37:27:623
R$ 1.586,0600	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:37:43:280
R$ 1.581,7200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:37:43:643
R$ 1.581,7100	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:37:59:327
R$ 1.580,5100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:37:59:720
R$ 1.580,5000	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:38:15:393
R$ 1.576,7200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:38:15:763
R$ 1.576,7100	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:38:31:463
R$ 1.573,9700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:38:31:843
R$ 1.573,9600	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:38:47:510
R$ 1.571,2900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:38:47:903
R$ 1.571,2800	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:39:03:563
R$ 1.570,5400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:39:03:983
R$ 1.570,5300	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:39:19:583
R$ 1.566,6800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:39:20:040

R$ 1.566,6700	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:39:35:587
R$ 1.566,2900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:39:36:120
R$ 1.566,2800	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:39:51:600
R$ 1.562,3100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:39:52:213
R$ 1.562,3000	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:40:07:670
R$ 1.559,0600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:40:08:270
R$ 1.559,0500	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:40:23:707
R$ 1.554,5900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:40:24:307
R$ 1.554,5800	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:40:39:743
R$ 1.550,9400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:40:40:397

R$ 1.550,9300	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:40:55:797
R$ 1.548,3200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:40:56:450
R$ 1.548,3100	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:41:11:870
R$ 1.544,6700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:41:12:613
R$ 1.544,6600	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:41:27:943
R$ 1.541,8300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:41:28:597
R$ 1.541,8200	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:41:44:003
R$ 1.539,9300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:41:44:623
R$ 1.539,9200	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:42:00:080
R$ 1.538,4400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:42:00:730
R$ 1.538,4300	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:42:18:160
R$ 1.533,5600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:42:18:823
R$ 1.533,5500	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:42:36:240
R$ 1.528,7500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:42:36:893
R$ 1.528,7400	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:42:54:407
R$ 1.524,2800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:42:54:973
R$ 1.524,2700	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:43:12:410
R$ 1.522,7600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:43:13:123
R$ 1.522,7500	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:43:30:473
R$ 1.518,2000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:43:31:110
R$ 1.518,1900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:43:48:557
R$ 1.516,8900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:43:49:180
R$ 1.516,8800	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:44:06:653
R$ 1.516,1300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:44:07:270
R$ 1.516,1200	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:44:24:723
R$ 1.512,0500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:44:25:337
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	26/06/2023 08:12:00	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:46:26	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/06/2023 08:46:26	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 08:58:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70, pelo melhor lance de R$ 1.512,0500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 08:58:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:27:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JN PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 24 - Pneu veículo terraplenagem							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	31	R$ 2.533,3300	R$ 78.533,2300	23/06/2023 16:52:53
Marca: WESTLAKE							
Fabricante: 16PR 149/146L AD153 TTD SII (TRAÇÃO							
Modelo / Versão: 16PR 149/146L AD153 TTD SII (TRAÇÃO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 275/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, borrachudo, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 149/146; Índice de velocidade: K.							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS LTDA	Sim	Sim	31	R$ 2.550,0000	R$ 79.050,0000	19/06/2023 16:47:53
Marca: BRIDGESTONE							

Fabricante: BRIDGESTONE DO BRASIL IND. E COM. LTDA
Modelo / Versão: L325
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 275/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, borrachudo, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 149/146; Índice de velocidade: K. MARCA: BRIDGESTONE - MODELO: L325. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.
Porte da empresa: ME/EPP

01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	31	R$ 2.553,0000	R$ 79.143,0000	14/06/202314:53:07
Marca: MAGNUMM							
Fabricante: DRC DPLUS							
Modelo / Versão: 16PR MG08 BORR MIST0 RADIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 275/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, borrachudo, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 149/146; Índice de velocidade: K.							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	31	R$ 2.553,0000	R$ 79.143,0000	21/06/2023 09:18:21
Marca: Goodyear							
Fabricante: Goodyear							
Modelo / Versão: Armormax MSD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO MISTO							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	31	R$ 2.553,0000	R$ 79.143,0000	23/06/2023 14:32:42
Marca: DURABLE							
Fabricante: DURABLE							
Modelo / Versão: DR941							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO MISTO DURABLE DR941							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	31	R$ 2.553,0000	R$ 79.143,0000	23/06/2023 15:55:27
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: ARMORMAX MSD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 275/80R22.5 16 LONAS BORRACHUDO ARMORMAX MSD GOODYEAR							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	31	R$ 2.553,3300	R$ 79.153,2300	23/06/2023 09:12:28
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: ARMOR MAX MSD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 275/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, borrachudo, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 149/146; Índice de velocidade: K.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	31	R$ 2.553,3300	R$ 79.153,2300	23/06/2023 10:31:10
Marca: XBRI WORMIX							
Fabricante: XBRI WORMIX							
Modelo / Versão: XBRI WORMIX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 24 31 Pneu 275/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, borrachudo, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 149/146; Índice de velocidade: K. XBRI WORMIX							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	31	R$ 2.553,3300	R$ 79.153,2300	23/06/2023 16:10:07
Marca: DPLUS							
Fabricante: DPLUS							
Modelo / Versão: D941							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 275/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, borrachudo, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 149/146; Índice de velocidade: K.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	31	R$ 2.553,3300	R$ 79.153,2300	23/06/2023 18:03:47
Marca: DPLUS							
Fabricante: DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY							
Modelo / Versão: 275/80R22.5 149/146L 16PR DPLUS D941							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	Sim	Sim	31	R$ 2.553,3300	R$ 79.153,2300	26/06/2023 07:48:20
Marca: Westlake							
Fabricante: Westlake							
Modelo / Versão: Westlake 275/80R22,5 16 Lonas 149/146L AD153 Traçã							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 275/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, borrachudo, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 149/146; Índice de velocidade: K.							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	31	R$ 2.700,0000	R$ 83.700,0000	23/06/2023 15:01:44
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							

Modelo / Versão: KELLY MSD II							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pneu 275/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, borrachudo, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 149/146; Índice de velocidade: K."							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	31	R$ 4.246,0000	R$ 131.626,0000	22/06/2023 17:42:52
Marca: DRC							
Fabricante: DRC							
Modelo / Versão: 149/146L D721 16L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	31	R$ 5.000,0000	R$ 155.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: APOLLO MD							
Fabricante: APOLLO MD							
Modelo / Versão: APOLLO MD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 275/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, borrachudo, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 149/146; Índice de velocidade: K							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	31	R$ 6.000,0000	R$ 186.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: DURABLE DR623							
Fabricante: DURABLE DR623							
Modelo / Versão: DURABLE DR623							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 275/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, borrachudo, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 149/146; Índice de velocidade: K.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 5.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 4.246,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.700,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.553,3300	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.553,3300	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.553,3300	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.553,3300	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.553,3300	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.553,0000	27.879.590/0001-20	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.553,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.553,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.553,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.550,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.533,3300	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.530,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:13:30:503
R$ 2.520,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:13:46:480
R$ 2.519,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:14:24:393
R$ 2.500,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:15:21:570
R$ 2.499,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:15:48:533
R$ 2.040,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:16:01:343
R$ 2.566,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:16:55:163
R$ 2.398,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:17:32:723
R$ 2.165,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:17:33:713
R$ 2.390,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:17:39:853
R$ 2.030,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:18:04:587
R$ 2.389,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:20:25:117
R$ 2.115,0000	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:20:26:723
R$ 2.029,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:20:43:350
R$ 2.842,5000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:21:00:180
R$ 2.841,6400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:21:00:673
R$ 2.020,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:22:27:540
R$ 2.019,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:22:43:493
R$ 2.000,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:24:03:020
R$ 1.999,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:24:19:593
R$ 1.990,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:24:34:450

R$ 1.989,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:24:51:607
R$ 1.950,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:25:44:370
R$ 1.949,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:26:01:647
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	26/06/2023 08:12:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:28:02	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	26/06/2023 08:28:02	Item teve empate real para o valor 2.553,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	26/06/2023 08:28:02	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 08:59:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, pelo melhor lance de R$ 1.949,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 08:59:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:22:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SANJU PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 25 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.585,0000	R$ 77.550,0000	19/06/2023 16:47:53
Marca: WESTLAKE							
Fabricante: ZC RUBBER BRAZIL IMPORT. E EXPORT. LTDA							
Modelo / Versão: CR926D							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 295/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, liso, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 152/148; Índice de velocidade: L. MARCA: WESTLAKE - MODELO: CR926D. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.586,0000	R$ 77.580,0000	14/06/2023 14:53:07
Marca: MAGNUM							
Fabricante: DRC DPLUS							
Modelo / Versão: 18PR MG06-23 MISTO RADIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 295/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, liso, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 152/148; Índice de velocidade: L.							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.586,0000	R$ 77.580,0000	21/06/2023 09:18:21
Marca: Durable							
Fabricante: Danang Rubber Joint Stock Company							
Modelo / Versão: DR877							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 295/80R22,5 LISO MISTO							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.586,0000	R$ 77.580,0000	23/06/2023 14:32:42
Marca: XBRI							
Fabricante: XBRI							
Modelo / Versão: WORKS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 295/80R22.5 LISO MISTO XBRI WORKS							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.586,6700	R$ 77.600,1000	23/06/2023 09:12:28
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: KELLY MSA II							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 295/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, liso, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 152/148; Índice de velocidade: L.							
Porte da empresa: ME/EPP							

48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.586,6700	R$ 77.600,1000	23/06/2023 10:31:10
Marca: XBRI ECOPLUS							
Fabricante: XBRI ECOPLUS							
Modelo / Versão: XBRI ECOPLUS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 25 30 Pneu 295/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, liso, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 152/148; Índice de velocidade: L. XBRI ECOPLUS							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.586,6700	R$ 77.600,1000	23/06/2023 15:01:44
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							

Modelo / Versão: KELLY MSA II							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pneu 295/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, liso, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 152/148; Índice de velocidade: L."							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.586,6700	R$ 77.600,1000	23/06/2023 16:10:07
Marca: DPLUS							
Fabricante: DPLUS							
Modelo / Versão: D851							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 295/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, liso, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 152/148; Índice de velocidade: L.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.586,6700	R$ 77.600,1000	23/06/2023 18:03:47
Marca: DPLUS							
Fabricante: DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY							
Modelo / Versão: 295/80R22.5 152/149L 18PR DPLUS D851							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.472.217/0001-70	JN PNEUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.586,6700	R$ 77.600,1000	24/06/2023 08:53:45
Marca: AMULET AA267							
Fabricante: AMULET AA267							
Modelo / Versão: AMULET AA267							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 295/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, liso, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 152/148; Índice de velocidade: L.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.586,6700	R$ 77.600,1000	26/06/2023 07:48:20
Marca: Challenger							
Fabricante: Challenger							
Modelo / Versão: Challenger 295/80R22,5 16 Lonas 154/149M Cul Liso							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 295/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, liso, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 152/148; Índice de velocidade: L.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 3.722,0000	R$ 111.660,0000	22/06/2023 17:42:52
Marca: SPM							
Fabricante: SPM							
Modelo / Versão: 152/148M SS622 SPM 18L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 5.000,0000	R$ 150.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: DURABLE DR877							
Fabricante: DURABLE DR877							
Modelo / Versão: DURABLE DR877							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 295/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, liso, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 152/148; Índice de velocidade: L.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 6.000,0000	R$ 180.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: CHALLENGER CUL							
Fabricante: CHALLENGER CUL							
Modelo / Versão: CHALLENGER CUL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 295/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, liso, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 152/148; Índice de velocidade: L.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 5.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.722,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.586,6700	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.586,6700	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.586,6700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.586,6700	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.586,6700	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.586,6700	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.586,6700	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.586,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.586,0000	27.879.590/0001-20	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.586,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.585,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:00:01:680

R$ 2.582,0300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:14:053
R$ 2.581,7500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:14:290
R$ 2.578,4000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:15:977
R$ 2.578,1100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:16:377
R$ 2.576,9100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:17:987
R$ 2.576,4400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:18:380
R$ 2.572,8800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:20:007
R$ 2.572,0200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:20:380
R$ 2.571,6900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:22:007
R$ 2.571,5700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:22:543
R$ 2.568,1100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:24:013
R$ 2.567,9200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:24:390
R$ 2.564,5500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:26:023
R$ 2.563,8400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:26:390
R$ 2.561,2400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:36:073
R$ 2.561,1100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:36:397
R$ 2.558,1200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:38:090
R$ 2.557,5000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:38:397
R$ 2.554,3700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:40:097
R$ 2.553,7900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:40:397
R$ 2.551,3100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:42:107
R$ 2.551,1700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:42:400
R$ 2.549,8200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:44:123
R$ 2.549,5700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:52:403
R$ 2.545,8900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:54:183
R$ 2.545,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:54:400
R$ 2.544,8900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:56:203
R$ 2.544,5100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:56:400
R$ 2.541,9600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:58:203
R$ 2.541,8000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:58:407
R$ 2.540,1900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:00:207
R$ 2.539,9900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:00:410
R$ 2.538,8300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:02:220
R$ 2.538,4700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:02:407
R$ 2.537,8500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:04:237
R$ 2.537,2300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:04:403
R$ 2.536,8700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:06:237
R$ 2.536,6100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:06:407
R$ 2.532,0200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:16:297
R$ 2.531,0900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:16:410
R$ 2.526,0900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:18:340
R$ 2.525,4400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:18:450
R$ 2.520,6700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:20:323
R$ 2.520,2500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:20:407
R$ 2.519,2000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:22:333
R$ 2.518,9600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:22:410
R$ 2.515,0900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:24:343
R$ 2.514,5200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:24:410

R$ 2.511,7800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:26:363
R$ 2.500,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:13:43:703
R$ 2.496,1500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:44:467
R$ 2.490,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:13:53:633
R$ 2.489,5900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:54:540
R$ 2.480,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:14:02:027
R$ 2.476,1600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:02:563
R$ 2.469,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:14:38:147
R$ 2.466,6000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:38:737
R$ 2.460,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:15:34:373
R$ 2.458,9200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:35:007
R$ 2.400,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:15:54:563
R$ 2.399,8000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:55:153

R$ 2.300,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:15:59:050
R$ 2.297,6500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:59:183
R$ 1.960,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:16:11:477
R$ 1.958,4800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:16:13:243
R$ 2.227,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:17:00:730
R$ 2.050,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:17:43:937
R$ 2.420,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:17:48:623
R$ 1.950,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:18:03:363
R$ 1.947,0200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:18:03:837
R$ 2.150,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:18:06:303
R$ 1.900,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:18:07:780
R$ 1.898,4800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:18:09:780
R$ 1.950,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:18:10:250
R$ 1.940,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:18:13:067
R$ 2.226,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:20:24:833
R$ 1.995,0000	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:20:37:357
R$ 1.700,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:20:44:473
R$ 1.696,7700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:20:46:477
R$ 2.391,3000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:21:04:173
R$ 1.939,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:21:04:417
R$ 1.890,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:22:31:983
R$ 1.889,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:22:32:037
R$ 1.850,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:22:34:560
R$ 1.800,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:22:36:073
R$ 1.799,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:22:38:097
R$ 1.680,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:22:42:663
R$ 1.677,9300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:22:43:053
R$ 1.650,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:22:49:083
R$ 1.645,1000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:22:51:070
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	26/06/2023 08:12:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:24:52	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/06/2023 08:24:52	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 08:59:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70, pelo melhor lance de R$ 1.645,1000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 08:59:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:27:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JN PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 26 - Pneu veículo terraplenagem		
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)		

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.400,0000	R$ 78.200,0000	14/06/2023 14:53:08
Marca: MAGNUM							
Fabricante: XBRI							
Modelo / Versão: 18PR MG08 BORR MISTO RADIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 295/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, borrachudo, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 152/148; Índice de velocidade: L.							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.400,0000	R$ 78.200,0000	19/06/2023 16:47:53
Marca: WESTLAKE							
Fabricante: ZC RUBBER BRAZIL IMPORT. E EXPORT. LTDA							
Modelo / Versão: MD777							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 295/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, borrachudo, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 152/148; Índice de velocidade: L. MARCA: WESTLAKE - MODELO: MD777. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.466,0000	R$ 79.718,0000	23/06/2023 14:32:42
Marca: XBRI							
Fabricante: XBRI							
Modelo / Versão: WORKS							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO MISTO XBRI WORKS							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.466,0000	R$ 79.718,0000	23/06/2023 15:55:27
Marca: KELLY							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: MSDII							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 295/80R22.5 16 LONAS BORRACHUDO MSDII KELLY							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.466,6700	R$ 79.733,4100	23/06/2023 09:12:28
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: KELLY MSD II							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 295/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, borrachudo, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 152/148; Índice de velocidade: L.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.466,6700	R$ 79.733,4100	23/06/2023 10:31:10
Marca: MAGNUM MGM 08							
Fabricante: MAGNUM MGM 08							
Modelo / Versão: MAGNUM MGM 08							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 26 23 Pneu 295/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, borrachudo, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 152/148; Índice de velocidade: L. MAGNUM MGM 08							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.466,6700	R$ 79.733,4100	23/06/2023 15:01:44
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: KELLY MSD II							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pneu 295/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, borrachudo, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 152/148; Índice de velocidade: L."							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.466,6700	R$ 79.733,4100	23/06/2023 16:10:07
Marca: DPLUS							
Fabricante: DPLUS							
Modelo / Versão: D941							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 295/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, borrachudo, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 152/148; Índice de velocidade: L.							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.466,6700	R$ 79.733,4100	23/06/2023 16:52:53
Marca: WESTLAKE							
Fabricante: 18LONAS 152/149M AD528 TTD SII (TRAÇÃO)							
Modelo / Versão: 18LONAS 152/149M AD528 TTD SII (TRAÇÃO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 295/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, borrachudo, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 152/148; Índice de velocidade: L.							
Porte da empresa: ME/EPP							

49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.466,6700	R$ 79.733,4100	23/06/2023 18:03:47
Marca: DPLUS							
Fabricante: DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY							
Modelo / Versão: 295/80R22.5 152/149L 18PR DPLUS D941							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.466,6700	R$ 79.733,4100	26/06/2023 07:48:20
Marca: Challenger							
Fabricante: Challenger							
Modelo / Versão: Challenger 295/80R22,5 16 Lonas 152/148M CDL4 Borr							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 295/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, borrachudo, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 152/148; Índice de velocidade: L.							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 4.070,0000	R$ 93.610,0000	21/06/2023 09:18:21
Marca: Kelly							
Fabricante: Goodyear							
Modelo / Versão: MSDII							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 295/80R22,5 BORRACHUDO MISTO							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 4.730,0000	R$ 108.790,0000	22/06/2023 17:42:52
Marca: DRC							
Fabricante: DRC							
Modelo / Versão: 152/149M D722 18L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							

Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 5.000,0000	R$ 115.000,0000	23/06/2023 15:01:03
Marca: DPLUS D941							
Fabricante: DPLUS D941							
Modelo / Versão: DPLUS D941							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 295/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, borrachudo, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 152/148; Índice de velocidade: L.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	23	R$ 6.000,0000	R$ 138.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: DURABLE DR656							
Fabricante: DURABLE DR656							
Modelo / Versão: DURABLE DR656							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 295/80 R 22,5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, borrachudo, uso misto asfalto/terra; Índice de carga: 152/148; Índice de velocidade: L.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 5.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 4.730,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 4.070,0000	27.879.590/0001-20	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.466,6700	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.466,6700	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.466,6700	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.466,6700	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.466,6700	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.466,6700	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.466,6700	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.466,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.466,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.400,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.400,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.399,7500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:14:373
R$ 3.300,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:13:54:520
R$ 3.299,7500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:56:437
R$ 3.290,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:14:11:887
R$ 3.289,4300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:12:440
R$ 3.270,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:14:57:983
R$ 3.269,0900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:58:580
R$ 3.200,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:15:33:633
R$ 3.199,3700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:34:590
R$ 3.190,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:15:39:637
R$ 3.000,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:15:40:430
R$ 2.999,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:16:02:157
R$ 2.900,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:16:09:590
R$ 2.800,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:16:12:343
R$ 2.750,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:16:15:680
R$ 2.420,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:16:25:953
R$ 2.419,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:16:31:813
R$ 2.320,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:16:36:557
R$ 2.345,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:17:08:340
R$ 2.350,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:17:52:313
R$ 2.319,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:17:59:037
R$ 2.648,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:17:59:063
R$ 2.300,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:18:14:097
R$ 2.250,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:18:26:277
R$ 2.290,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:18:30:500
R$ 2.240,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:18:42:440
R$ 2.230,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:18:48:183
R$ 2.200,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:20:20:290
R$ 2.220,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:20:25:593
R$ 2.239,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:20:37:027

R$ 2.199,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:20:53:327
R$ 2.000,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:20:53:893
R$ 2.190,0000	09.026.761/0001-97	26/06/2023 08:20:59:990
R$ 2.800,5000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:21:16:217
R$ 1.999,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:21:33:410
R$ 2.200,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:22:44:937
R$ 2.150,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:22:48:987
R$ 2.100,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:22:52:070
R$ 2.099,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:22:54:590
R$ 1.980,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:23:04:443
R$ 2.188,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:23:19:917
R$ 1.979,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:23:37:540
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:12:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:25:38	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/06/2023 08:25:38	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 08:59:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, pelo melhor lance de R$ 1.979,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 08:59:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:23:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SANJU PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 27 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.000,0000	R$ 30.000,0000	19/06/2023 16:47:53

Marca: CENTURY

Fabricante: QINGDAO TAIHAO TYRE CO., LTDA

Modelo / Versão: R4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 12.5/80-18 R4. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12 lonas, com proteção de aço na banda de rodagem para retro escavadeira. MARCA: CENTURY - MODELO: R4.

Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.110,0000	R$ 31.100,0000	22/06/2023 17:42:52

Marca: SPM

Fabricante: SPM

Modelo / Versão: 12L TL R4 QH603

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U

Porte da empresa: ME/EPP

01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.600,0000	R$ 36.000,0000	14/06/2023 14:53:08

Marca: FORERANNER

Fabricante: FORERANER

Modelo / Versão: 12PR R4 DIAGONAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 12.5/80-18 R4. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12 lonas, com proteção de aço na banda de rodagem para retro escavadeira.

Porte da empresa: ME/EPP

27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.700,0000	R$ 37.000,0000	21/06/2023 09:18:21

Marca: Forerunner

Fabricante: Qingdao Qihang Tyre Co., Ltd.

Modelo / Versão: R4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 12,5/80X18 12 LONAS

Porte da empresa: ME/EPP

36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.700,0000	R$ 37.000,0000	23/06/2023 09:12:28

Marca: GOODYEAR

Fabricante: TITAN

Modelo / Versão: SUREGRIP LUG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 12.5/80-18 R4. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12 lonas, com proteção de aço na banda de rodagem para retro escavadeira

Porte da empresa: ME/EPP

48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.700,0000	R$ 37.000,0000	23/06/2023 10:31:10

Marca: SPEEDMAX QH603

Fabricante: SPEEDMAX QH603							
Modelo / Versão: SPEEDMAX QH603							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 27 10 Pneu 12.5/80-18 R4. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12 lonas, com proteção de aço na banda de rodagem para retro escavadeira. SPEEDMAX QH603							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.700,0000	R$ 37.000,0000	23/06/2023 14:32:42
Marca: FORERUNNER							
Fabricante: FORERUNNER							
Modelo / Versão: R4							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 12.5/80-18 12 LONAS FORERUNNER R4							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.700,0000	R$ 37.000,0000	23/06/2023 15:01:44
Marca: FORERUNNER							
Fabricante: FORERUNNER							
Modelo / Versão: R4							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 12.5/80-18 R4. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12 lonas, com proteção de aço na banda de rodagem para retro escavadeira.							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.700,0000	R$ 37.000,0000	23/06/2023 16:10:07
Marca: FORERUNNER							
Fabricante: FORERUNNER							
Modelo / Versão: R4							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 12.5/80-18 R4. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12 lonas, com proteção de aço na banda de rodagem para retro escavadeira.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.700,0000	R$ 37.000,0000	23/06/2023 16:49:18
Marca: ROAD PIONNER							
Fabricante: ROAD PIONNER							
Modelo / Versão: R4							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 12.5/80-18 R4 ROAD PIONNER							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.700,0000	R$ 37.000,0000	23/06/2023 16:52:53
Marca: SUPERGUIDER							
Fabricante: 18 12LONAS R4 QH603 TL TTD							
Modelo / Versão: 18 12LONAS R4 QH603 TL TTD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 12.5/80-18 R4. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12 lonas, com proteção de aço na banda de rodagem para retro escavadeira.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.700,0000	R$ 37.000,0000	23/06/2023 18:03:47
Marca: SUPERGUIDER							
Fabricante: QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.							
Modelo / Versão: 12.5/80-18 12PR SUPERGUIDER R-4 TL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.472.217/0001-70	JN PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.700,0000	R$ 37.000,0000	24/06/2023 08:53:45
Marca: SUPERGUIDER QH603							
Fabricante: SUPERGUIDER QH603							
Modelo / Versão: SUPERGUIDER QH603							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 12.5/80-18 R4. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12 lonas, com proteção de aço na banda de rodagem para retro escavadeira.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 5.000,0000	R$ 50.000,0000	23/06/2023 15:01:03
Marca: FORERUNNER R4							
Fabricante: FORERUNNER R4							
Modelo / Versão: FORERUNNER R4							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 12.5/80-18 R4. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12 lonas, com proteção de aço na banda de rodagem para retro escavadeira.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.000,0000	R$ 60.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: SUPERGUIDER R4							
Fabricante: SUPERGUIDER R4							
Modelo / Versão: SUPERGUIDER R4							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 12.5/80-18 R4. Nas seguintes especificações mínimas: produto							
novo, original de fábrica, 12 lonas, com proteção de aço na banda de rodagem para retro escavadeira							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 5.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.700,0000	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.700,0000	27.879.590/0001-20	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.700,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.700,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.700,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.700,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.700,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.700,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.700,0000	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.700,0000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.600,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.110,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.000,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.999,1500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:15:980
R$ 2.998,4800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:16:383
R$ 2.994,3900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:17:993
R$ 2.994,2000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:18:447
R$ 2.989,5900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:20:000
R$ 2.988,6500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:20:377
R$ 2.987,4100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:22:010
R$ 2.986,5400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:22:393
R$ 2.981,5700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:24:010
R$ 2.981,4900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:24:387
R$ 2.977,2300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:26:023
R$ 2.976,8400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:26:387
R$ 2.973,9400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:28:030
R$ 2.973,2600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:28:393
R$ 2.972,1700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:30:040
R$ 2.971,3200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:30:393
R$ 2.967,2200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:32:060
R$ 2.967,0700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:32:393
R$ 2.966,3000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:34:063
R$ 2.965,9400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:34:397
R$ 2.963,9000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:36:077
R$ 2.963,6900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:36:400
R$ 2.962,9800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:38:093
R$ 2.962,7500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:38:397
R$ 2.961,6200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:40:100
R$ 2.960,7700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:40:393
R$ 2.956,4400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:42:107
R$ 2.955,9000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:42:397
R$ 2.953,5200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:44:230
R$ 2.953,4700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:44:397
R$ 2.952,7500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:46:140
R$ 2.952,7000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:46:420
R$ 2.948,7500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:48:180
R$ 2.948,6700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:48:403
R$ 2.948,1000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:50:190
R$ 2.947,7800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:50:410
R$ 2.945,1100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:52:173
R$ 2.944,3700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:52:400
R$ 2.942,6300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:54:177
R$ 2.942,4100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:54:403
R$ 2.937,4600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:56:203
R$ 2.936,6100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:56:403
R$ 2.932,0500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:58:207
R$ 2.931,8700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:58:407
R$ 2.931,2700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:00:207
R$ 2.930,8500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:00:407
R$ 2.926,5100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:02:230

R$ 2.925,6200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:10:403
R$ 2.922,1400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:12:297
R$ 2.921,9100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:12:407
R$ 2.918,4900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:14:287
R$ 2.917,6200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:14:403
R$ 2.914,4600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:16:300
R$ 2.914,0800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:16:410
R$ 2.909,9100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:18:340
R$ 2.908,9300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:18:413
R$ 2.907,4900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:20:317
R$ 2.906,9300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:20:407
R$ 2.903,8200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:22:333
R$ 2.903,7100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:22:410
R$ 2.900,5700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:24:343
R$ 2.900,1200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:24:407
R$ 2.899,0900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:26:363
R$ 2.898,9700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:26:413
R$ 2.895,1500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:28:377
R$ 2.894,8100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:30:420
R$ 2.890,2400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:32:413
R$ 2.889,3100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:34:423
R$ 2.885,7300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:36:423
R$ 2.885,3900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:38:427
R$ 2.884,5200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:40:447
R$ 2.884,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:42:423
R$ 2.880,1100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:44:467
R$ 2.879,8500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:46:427
R$ 2.877,2700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:48:517
R$ 2.876,7400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:50:433
R$ 2.873,8900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:52:533
R$ 2.873,4000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:54:437
R$ 2.871,2600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:54:547
R$ 2.870,7600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:56:467
R$ 2.867,6200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:56:540
R$ 2.867,4600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:58:447
R$ 2.863,7600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:58:547
R$ 2.863,6200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:00:437
R$ 2.859,8900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:00:550
R$ 2.859,0700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:02:437
R$ 2.855,1700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:02:577
R$ 2.800,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:14:03:813
R$ 2.799,1900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:04:437
R$ 2.797,8700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:04:567
R$ 2.797,2100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:06:437
R$ 2.793,4400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:06:583
R$ 2.792,5600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:08:440
R$ 2.789,8600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:08:577
R$ 2.788,9900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:10:443
R$ 2.786,0200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:10:573
R$ 2.785,8800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:12:440
R$ 2.783,0700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:12:590
R$ 2.783,0400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:14:443
R$ 2.780,0700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:14:600
R$ 2.780,0500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:16:443
R$ 2.776,2600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:16:620
R$ 2.775,9700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:18:453
R$ 2.773,4000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:18:643
R$ 2.770,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:14:19:563
R$ 2.769,9800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:20:443
R$ 2.766,1400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:20:647
R$ 2.765,7200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:22:440
R$ 2.763,2300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:22:650
R$ 2.762,4900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:24:447

R$ 2.760,5700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:24:667
R$ 2.760,2800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:26:450
R$ 2.758,3500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:26:670
R$ 2.758,2400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:28:450
R$ 2.756,9000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:28:673
R$ 2.756,7400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:30:443
R$ 2.753,9900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:30:687
R$ 2.753,3000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:32:447
R$ 2.752,3000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:32:697
R$ 2.751,3800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:34:450
R$ 2.746,9900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:34:727
R$ 2.746,4600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:36:447
R$ 2.742,3200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:36:727
R$ 2.742,2500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:38:450
R$ 2.737,7100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:38:783
R$ 2.737,2300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:40:447
R$ 2.734,4900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:40:750
R$ 2.733,9400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:42:447
R$ 2.733,5700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:42:760
R$ 2.732,7500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:44:453
R$ 2.728,5800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:44:770
R$ 2.727,6000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:46:450
R$ 2.722,9900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:46:777
R$ 2.722,2000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:48:477
R$ 2.719,4200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:48:810
R$ 2.718,8900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:50:577
R$ 2.715,7200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:50:793
R$ 2.715,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:52:577
R$ 2.710,1100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:52:807
R$ 2.709,3400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:54:580
R$ 2.706,6400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:54:857
R$ 2.705,6500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:56:580
R$ 2.703,4100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:56:820
R$ 2.702,6500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:58:587
R$ 2.700,3100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:58:853
R$ 2.699,5100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:00:577
R$ 2.697,2600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:00:850
R$ 2.696,3900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:02:583
R$ 2.694,9900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:02:867
R$ 2.694,1500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:04:583
R$ 2.692,4100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:04:873
R$ 2.692,1300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:06:583
R$ 2.687,9000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:06:873
R$ 2.687,3200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:08:600
R$ 2.684,8100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:08:880
R$ 2.684,5600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:10:580
R$ 2.680,8200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:10:900
R$ 2.599,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:15:11:037
R$ 2.598,5300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:12:587
R$ 2.598,3400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:12:900
R$ 2.597,4700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:14:583
R$ 2.596,0000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:14:913
R$ 2.595,4100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:16:587
R$ 2.591,7800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:16:920
R$ 2.590,8600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:18:587
R$ 2.589,7300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:18:960
R$ 2.588,8200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:20:590
R$ 2.586,4100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:20:947
R$ 2.585,5700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:22:597
R$ 2.662,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:15:22:940
R$ 2.584,2700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:22:960
R$ 2.583,3100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:24:590
R$ 2.580,0100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:24:960

R$ 2.579,0900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:26:593
R$ 2.578,5500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:26:960
R$ 2.578,1400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:28:590
R$ 2.575,2900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:28:967
R$ 2.574,7700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:30:593
R$ 2.573,4700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:30:993
R$ 2.572,4700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:32:590
R$ 2.572,3600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:32:990
R$ 2.572,2300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:34:593
R$ 2.571,7400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:35:010
R$ 2.571,7100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:36:597
R$ 2.570,7000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:37:010
R$ 2.569,7500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:38:597
R$ 2.569,5900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:39:027
R$ 2.569,2700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:40:597
R$ 2.566,3600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:41:033
R$ 2.565,9000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:42:597
R$ 2.564,2900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:43:037
R$ 2.563,9400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:44:597
R$ 2.561,3100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:45:060
R$ 2.561,2500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:46:597
R$ 2.558,3600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:47:087
R$ 2.500,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:15:54:390
R$ 2.499,8900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:54:593
R$ 2.497,4400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:55:207
R$ 2.496,6500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:56:600
R$ 2.491,6800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:57:173
R$ 2.491,5700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:15:58:593
R$ 2.490,2400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:15:59:170
R$ 2.489,8500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:16:00:597
R$ 2.485,6300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:16:01:183
R$ 2.484,7500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:16:02:597
R$ 2.483,5600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:16:03:197
R$ 2.483,3700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:16:04:603
R$ 2.479,9000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:16:05:213
R$ 2.479,4500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:16:06:600
R$ 2.475,5900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:16:07:230
R$ 2.475,3600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:16:08:600
R$ 2.473,5700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:16:09:240
R$ 2.472,7800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:16:10:600
R$ 2.467,8400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:16:11:260
R$ 2.467,2000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:16:12:600
R$ 2.466,3700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:16:13:243
R$ 2.465,5400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:16:14:603
R$ 2.465,0300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:16:15:257
R$ 2.464,7600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:16:16:600
R$ 2.460,0300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:16:17:263
R$ 2.459,3600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:16:18:600
R$ 2.457,1600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:16:19:270
R$ 2.457,1000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:16:20:603
R$ 2.455,7100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:16:21:277
R$ 2.455,4700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:16:22:603
R$ 2.454,0100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:16:23:290
R$ 2.453,3000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:16:24:607
R$ 2.400,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:16:25:083
R$ 2.396,5200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:16:25:293
R$ 2.395,7900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:16:26:607
R$ 2.391,4300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:16:27:297
R$ 2.391,1200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:16:28:603
R$ 2.387,6000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:16:29:330
R$ 2.387,0500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:16:30:610
R$ 2.384,1400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:16:31:323
R$ 2.000,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:16:31:763

R$ 1.996,7100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:16:33:323
R$ 1.500,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:16:44:253
R$ 1.498,6700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:16:45:387
R$ 1.300,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:17:11:707
R$ 1.295,4000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:17:13:473
R$ 1.398,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:17:19:933
R$ 1.590,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:17:55:620
R$ 1.650,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:18:05:927
R$ 1.980,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:18:10:483
R$ 1.369,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:18:46:120
R$ 1.290,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:18:51:440
R$ 1.285,5900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:18:51:960
R$ 1.280,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:18:57:293
R$ 1.276,6500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:18:57:983
R$ 1.589,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:20:27:223
R$ 1.276,6400	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:20:43:270
R$ 1.273,1500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:20:44:467
R$ 1.273,1400	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:21:01:330
R$ 1.270,0200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:21:02:563
R$ 1.727,5000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:21:18:223
R$ 1.270,0100	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:21:35:423
R$ 1.268,1700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:21:36:760
R$ 1.268,1600	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:21:53:480
R$ 1.266,2100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:21:54:890
R$ 1.266,2000	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:22:11:477
R$ 1.262,1400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:22:12:937
R$ 1.262,1300	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:22:29:487
R$ 1.261,6700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:22:30:993
R$ 1.261,6600	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:22:47:497
R$ 1.261,2400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:22:49:083
R$ 1.250,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:23:01:470
R$ 1.248,9300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:23:03:120
R$ 1.248,9200	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:23:19:523
R$ 1.247,3100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:23:21:227
R$ 1.247,3000	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:23:39:537
R$ 1.244,2700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:23:41:307
R$ 1.244,2600	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:23:57:583
R$ 1.243,8600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:23:59:383
R$ 1.240,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:24:11:250
R$ 1.235,7400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:24:11:430
R$ 1.200,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:24:15:323
R$ 1.197,5500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:24:15:450
R$ 1.197,5400	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:24:31:603
R$ 1.197,4400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:24:33:520
R$ 1.197,4300	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:24:49:613
R$ 1.196,0600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:24:51:613
R$ 1.196,0500	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:25:07:620
R$ 1.192,4200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:25:07:753
R$ 1.192,4100	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:25:23:703
R$ 1.191,4200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:25:23:830
R$ 1.191,4100	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:25:39:633
R$ 1.186,4800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:25:39:900
R$ 1.186,4700	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:25:55:640
R$ 1.183,6400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:25:55:960
R$ 1.183,6300	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:26:11:670
R$ 1.180,3400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:26:12:030
R$ 1.180,3300	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:26:27:757
R$ 1.177,5400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:26:28:090
R$ 1.177,5300	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:26:45:827
R$ 1.173,6600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:26:46:213
R$ 1.173,6500	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:27:01:900
R$ 1.168,8000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:27:02:277
R$ 1.168,7900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:27:19:983

R$ 1.168,2300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:27:20:977
R$ 1.168,2200	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:27:38:050
R$ 1.165,1300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:27:39:053
R$ 1.165,1200	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:27:56:133
R$ 1.164,5000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:27:57:167
R$ 1.164,4900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:28:14:207
R$ 1.163,1200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:28:15:243
R$ 1.163,1100	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:28:32:260
R$ 1.161,8800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:28:33:313
R$ 1.161,8700	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:28:50:343
R$ 1.158,0600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:28:51:393
R$ 1.158,0500	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:29:08:380
R$ 1.155,7400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:29:09:480
R$ 1.155,7300	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:29:26:420
R$ 1.150,9800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:29:27:650
R$ 1.150,9700	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:29:44:447
R$ 1.149,2200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:29:45:620
R$ 1.149,2100	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:30:02:480
R$ 1.144,7500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:30:03:707
R$ 1.144,7400	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:30:20:507
R$ 1.140,5300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:30:21:787
R$ 1.140,5200	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:30:42:557
R$ 1.138,0000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:30:43:883
R$ 1.137,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:31:01:680
R$ 1.133,5100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:31:01:967
R$ 1.133,5000	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:31:19:703
R$ 1.128,8600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:31:20:033
R$ 1.128,8500	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:31:37:723
R$ 1.124,0500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:31:38:187
R$ 1.124,0400	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:31:55:813
R$ 1.119,8800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:31:56:180
R$ 1.119,8700	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:32:13:843
R$ 1.119,1900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:32:14:237
R$ 1.119,1800	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:32:32:013
R$ 1.117,9700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:32:32:360
R$ 1.117,9600	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:32:50:030
R$ 1.114,0700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:32:50:433
R$ 1.114,0600	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:33:08:137
R$ 1.111,4100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:33:08:503
R$ 1.111,4000	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:33:26:210
R$ 1.108,2100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:33:26:587
R$ 1.108,2000	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:33:44:333
R$ 1.103,6500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:33:44:693
R$ 1.103,6400	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:34:02:377
R$ 1.102,5200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:34:02:713
R$ 1.102,5100	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:34:20:483
R$ 1.097,5200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:34:20:800
R$ 1.097,5100	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:34:38:653
R$ 1.097,2100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:34:38:990
R$ 1.097,2000	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:34:56:693
R$ 1.096,5700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:34:56:957
R$ 1.096,5600	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:35:14:750
R$ 1.093,8100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:35:15:037
R$ 1.093,8000	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:35:32:830
R$ 1.089,1500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:35:33:120
R$ 1.089,1400	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:35:56:893
R$ 1.085,2900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:35:57:240
R$ 1.085,2800	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:36:12:960
R$ 1.083,2300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:36:13:283
R$ 1.083,2200	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:36:29:017
R$ 1.080,6900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:36:29:333
R$ 1.080,6800	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:36:45:053
R$ 1.076,0300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:36:45:387

R$ 1.076,0200	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:37:01:117
R$ 1.071,1400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:37:01:500
R$ 1.071,1300	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:37:17:183
R$ 1.070,7300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:37:17:550
R$ 1.070,7200	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:37:33:260
R$ 1.067,9600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:37:33:627
R$ 1.067,9500	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:37:49:307
R$ 1.064,6500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:37:49:650
R$ 1.064,6400	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:38:05:343
R$ 1.060,4600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:38:11:737
R$ 1.060,4500	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:38:27:457
R$ 1.058,3900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:38:27:820
R$ 1.058,3800	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:38:43:500
R$ 1.057,2000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:38:43:887
R$ 1.057,1900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:38:59:643
R$ 1.056,0300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:38:59:963
R$ 1.056,0200	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:39:15:580
R$ 1.055,2300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:39:16:030
R$ 1.055,2200	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:39:31:587
R$ 1.051,3400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:39:32:103
R$ 1.051,3300	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:39:47:597
R$ 1.050,1900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:39:56:210
R$ 1.050,1800	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:40:11:670
R$ 1.047,7300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:40:12:283
R$ 1.047,7200	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:40:43:747
R$ 1.045,0100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:40:44:397
R$ 1.045,0000	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:40:59:823
R$ 1.044,6700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:41:00:467
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:12:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:43:01	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	26/06/2023 08:43:01	Item teve empate real para o valor 3.700,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	26/06/2023 08:43:01	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 08:59:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70, pelo melhor lance de R$ 1.044,6700.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 08:59:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:27:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JN PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 28 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	10	R$ 5.605,0000	R$ 56.050,0000	23/06/2023 15:55:27
Marca: TITAN							
Fabricante: TITAN							
Modelo / Versão: ND LCM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 17.5X25 L3 ND LCM TITAN							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 7.000,0000	R$ 70.000,0000	19/06/2023 16:47:53
Marca: CENTURY							
Fabricante: QINGDAO TAIHAO TYRE CO., LTDA							
Modelo / Versão: L3/E3							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 17.5-25 L3. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 16 lonas, para pá carregadeira. MARCA: CENTURY - MODELO: L3/E3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 7.500,0000	R$ 75.000,0000	14/06/2023 14:53:09
Marca: WESTLACK							
Fabricante: FORERANER							
Modelo / Versão: 16PR L3 COMUM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 17.5-25 L3. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 16 lonas, para pá carregadeira.							

Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 7.500,0000	R$ 75.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: SUPERGUIDER E3/L3							
Fabricante: SUPERGUIDER E3/L3							
Modelo / Versão: SUPERGUIDER E3/L3							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 17.5-25 L3. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 16 lonas, para pá carregadeira.							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 7.600,0000	R$ 76.000,0000	21/06/2023 09:18:21
Marca: Forerunner							
Fabricante: Qingdao Qihang Tyre Co., Ltd.							
Modelo / Versão: E3L3							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 17,5X25 L3 16 LONAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 7.600,0000	R$ 76.000,0000	23/06/2023 09:12:28
Marca: TITAN							
Fabricante: TITAN							
Modelo / Versão: NDLCM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 17.5-25 L3. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 16 lonas, para pá carregadeira.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 7.600,0000	R$ 76.000,0000	23/06/2023 10:31:10
Marca: SUPERGUIDER E3/L3							
Fabricante: SUPERGUIDER E3/L3							
Modelo / Versão: SUPERGUIDER E3/L3							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 28 10 Pneu 17.5-25 L3. Nas seguintes especificações mínimas:							
produto novo, original de fábrica, 16 lonas, para pá carregadeira. SUPERGUIDER E3/L3							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.545.120/0001-40	AURORA E- COMMERCE LTDA	Sim	Sim	10	R$ 7.600,0000	R$ 76.000,0000	23/06/2023 11:49:07
Marca: EMPEROR - E3/L3							
Fabricante: EMPEROR - E3/L3							
Modelo / Versão: EMPEROR - E3/L3							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pneu 17.5-25 L3. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 16 lonas, para pá carregadeira." EMPEROR - E3/L3 Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory China							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 7.600,0000	R$ 76.000,0000	23/06/2023 14:32:42
Marca: SUPERGUIDER							
Fabricante: SUPERGUIDER							
Modelo / Versão: L3							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 17.5-25 16 LONAS SUPERGUIDER L3							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 7.600,0000	R$ 76.000,0000	23/06/2023 15:01:44
Marca: FORERUNNER							
Fabricante: FORERUNNER							
Modelo / Versão: L3							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pneu 17.5-25 L3. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 16 lonas, para pá carregadeira."							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 7.600,0000	R$ 76.000,0000	23/06/2023 16:10:07
Marca: STRYKER							
Fabricante: STRYKER							
Modelo / Versão: E3/L3							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 17.5-25 L3. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo,							
original de fábrica, 16 lonas, para pá carregadeira.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 7.600,0000	R$ 76.000,0000	23/06/2023 16:49:18
Marca: PLUSWAY							
Fabricante: PLUSWAY							
Modelo / Versão: PLUSWAY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 17.5-25 L3 PLUSWAY							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 7.600,0000	R$ 76.000,0000	23/06/2023 16:52:53
Marca: SUPERGUIDER							
Fabricante: 16LONAS L3/E3 QH811 TL TTD							
Modelo / Versão: 16LONAS L3/E3 QH811 TL TTD							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 17.5-25 L3. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 16 lonas, para pá carregadeira.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 7.600,0000	R$ 76.000,0000	23/06/2023 18:03:47
Marca: FORERUNNER							
Fabricante: QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.							
Modelo / Versão: 17.5-25 16PR FORERUNNER E3/L3 TL QH811							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 9.370,0000	R$ 93.700,0000	22/06/2023 17:42:52
Marca: ADVANCE							
Fabricante: ADVANCE							
Modelo / Versão: 16PR L3 TL LRI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 10.000,0000	R$ 100.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: FORERUNNER E3/L3							
Fabricante: FORERUNNER E3/L3							
Modelo / Versão: FORERUNNER E3/L3							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 17.5-25 L3. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 16 lonas, para pá carregadeira.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 9.370,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 7.600,0000	27.879.590/0001-20	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 7.600,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 7.600,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 7.600,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 7.600,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 7.600,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 7.600,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 7.600,0000	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 7.600,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 7.600,0000	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 7.500,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 7.500,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 7.000,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 5.605,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 6.999,4700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:20:960
R$ 5.600,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:14:07:670
R$ 5.500,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:14:21:723
R$ 5.490,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:14:24:947
R$ 5.000,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:15:09:487
R$ 6.100,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:15:12:630
R$ 5.190,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:15:23:770
R$ 4.990,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:16:01:417
R$ 4.900,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:16:36:767
R$ 4.800,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:16:56:023
R$ 4.700,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:17:19:007
R$ 4.550,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:17:26:037
R$ 4.000,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:17:30:317
R$ 3.500,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:17:47:067
R$ 3.870,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:18:16:107
R$ 3.740,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:19:08:467
R$ 3.490,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:19:08:490
R$ 3.499,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:19:10:637
R$ 4.549,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:20:31:730
R$ 3.400,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:20:46:187
R$ 4.186,2000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:21:02:163
R$ 3.280,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:21:14:710
R$ 3.200,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:21:31:213

R$ 3.489,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:21:48:183
R$ 2.450,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:23:07:387
R$ 2.400,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:23:12:537
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:12:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:25:13	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	26/06/2023 08:25:13	Item teve empate real para o valor 7.600,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	26/06/2023 08:25:13	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:00:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AURORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.400,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:00:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor AURORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:18:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AURORA E- COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AURORA E-COMMERCE LTDA - CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 29 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 14.000,0000	R$ 70.000,0000	19/06/2023 16:47:53

Marca: CENTURY
Fabricante: QINGDAO TAIHAO TYRE CO., LTDA
Modelo / Versão: E3/L3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 20.5-25 L3. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 20 lonas, para pá carregadeira. MARCA: CENTURY - MODELO: E3 L3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.
Porte da empresa: ME/EPP

01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 14.900,0000	R$ 74.500,0000	14/06/2023 14:53:09

Marca: speedmax
Fabricante: FORERANER
Modelo / Versão: 20PR L3 COMUM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 20.5-25 L3. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 20 lonas, para pá carregadeira.
Porte da empresa: ME/EPP

27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 15.000,0000	R$ 75.000,0000	21/06/2023 09:18:21

Marca: Elite
Fabricante: Honour Elite
Modelo / Versão: E3L3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 20,5X25 L3 20 LONAS
Porte da empresa: ME/EPP

48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 15.000,0000	R$ 75.000,0000	23/06/2023 10:31:10

Marca: SUPERGUIDER E3/L3
Fabricante: SUPERGUIDER E3/L3
Modelo / Versão: SUPERGUIDER E3/L3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 29 5 Pneu 20.5-25 L3. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 20 lonas, para pá carregadeira. SUPERGUIDER E3/L3
Porte da empresa: ME/EPP

44.545.120/0001-40	AURORA E- COMMERCE LTDA	Sim	Sim	5	R$ 15.000,0000	R$ 75.000,0000	23/06/2023 11:49:07

Marca: EMPEROR - E3/L3
Fabricante: EMPEROR - E3/L3
Modelo / Versão: EMPEROR - E3/L3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pneu 20.5-25 L3. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 20 lonas, para pá carreg" EMPEROR - E3/L3 Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory China
Porte da empresa: ME/EPP

49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 15.000,0000	R$ 75.000,0000	23/06/2023 13:56:34

Marca: ELITE E3/L3
Fabricante: ELITE E3/L3
Modelo / Versão: ELITE E3/L3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 20.5-25 L3. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 20 lonas, para pá carregadeira
Porte da empresa: ME/EPP

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 15.000,0000	R$ 75.000,0000	23/06/2023 14:32:42

Marca: SUPERGUIDER
Fabricante: SUPERGUIDER
Modelo / Versão: L3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 20.5-25 20 LONAS SUPERGUIDER L3

Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 15.000,0000	R$ 75.000,0000	23/06/2023 15:01:44
Marca: FORERUNNER							
Fabricante: FORERUNNER							
Modelo / Versão: L3							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pneu 20.5-25 L3. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 20 lonas, para pá carregadeira."							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	5	R$ 15.000,0000	R$ 75.000,0000	23/06/2023 15:55:27
Marca: TITAN							
Fabricante: TITAN							
Modelo / Versão: ND LCM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 20.5X25 L3 24 LONAS ND LCM TITAN							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 15.000,0000	R$ 75.000,0000	23/06/2023 16:10:07
Marca: SUPERGUIDER							
Fabricante: SUPERGUIDER							
Modelo / Versão: E3/L3							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 20.5-25 L3. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 20 lonas, para pá carregadeira.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 15.000,0000	R$ 75.000,0000	23/06/2023 16:49:18

Marca: ALLIANCE							
Fabricante: ALLIANCE							
Modelo / Versão: 318							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 20.5-25 L3 318 ALLIANCE							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 15.000,0000	R$ 75.000,0000	23/06/2023 16:52:53
Marca: SUPERGUIDER							
Fabricante: 20LONAS L3/E3 QH811 TL TTD							
Modelo / Versão: 20LONAS L3/E3 QH811 TL TTD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 20.5-25 L3. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 20 lonas, para pá carregadeira.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 15.000,0000	R$ 75.000,0000	23/06/2023 18:03:47
Marca: FORERUNNER							
Fabricante: QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.							
Modelo / Versão: 20.5-25 20PR FORERUNNER E3/L3 QH811							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 19.203,8000	R$ 96.019,0000	22/06/2023 17:42:52
Marca: LANDE							
Fabricante: LANDE							
Modelo / Versão: L5 20PR TL LRI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 20.000,0000	R$ 100.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: ELITE E3/L3							
Fabricante: ELITE E3/L3							
Modelo / Versão: ELITE E3/L3							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 20.5-25 L3. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 20 lonas, para pá carregadeira.							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 20.000,0000	R$ 100.000,0000	25/06/2023 21:20:57
Marca: ADVANCE							
Fabricante: ADVANCE							
Modelo / Versão: ADVANCE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 29Pneu 20.5-25 L3. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 20 lonas, para pá carregadeira							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 20.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680

R$ 20.000,0000	17.956.680/0001-14	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 19.203,8000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 15.000,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 15.000,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 15.000,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 15.000,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 15.000,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 15.000,0000	27.879.590/0001-20	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 15.000,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 15.000,0000	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 15.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 15.000,0000	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 15.000,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 14.900,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 14.000,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 13.999,0500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:44:397
R$ 13.900,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:14:28:327
R$ 13.899,0700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:28:447
R$ 13.890,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:14:32:203
R$ 13.889,0200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:32:490
R$ 13.000,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:14:39:857
R$ 12.999,2300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:40:447
R$ 12.890,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:15:35:263
R$ 12.880,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:16:11:587
R$ 12.000,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:16:48:810
R$ 12.900,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:17:03:927
R$ 11.900,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:17:11:973
R$ 10.000,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:17:25:363
R$ 9.850,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:17:31:653
R$ 9.000,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:17:36:147
R$ 8.000,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:17:55:320
R$ 7.890,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:18:27:573
R$ 6.600,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:18:38:210
R$ 6.000,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:18:44:603
R$ 10.135,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:18:48:910
R$ 16.000,0000	17.956.680/0001-14	26/06/2023 08:19:12:733
R$ 6.280,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:19:21:180
R$ 6.790,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:19:21:200
R$ 7.900,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:19:21:220
R$ 6.130,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:19:23:227
R$ 5.999,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:19:27:543
R$ 5.000,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:19:46:743
R$ 7.899,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:20:58:037
R$ 6.907,5000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:21:14:220
R$ 4.900,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:21:28:700
R$ 4.500,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:21:38:007
R$ 6.129,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:21:56:207
R$ 6.500,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:23:15:340
R$ 4.780,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:23:29:450
R$ 6.145,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:24:02:543
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:12:44	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:26:03	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	26/06/2023 08:26:03	Item teve empate real para o valor 15.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	26/06/2023 08:26:03	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:00:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AURORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40, pelo melhor lance de R$ 4.500,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:00:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor AURORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AURORA E-COMMERCE LTDA - CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/07/2023 14:46:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor AURORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.400,0000	R$ 64.000,0000	14/06/2023 14:53:10

Marca: FORERANNER
Fabricante: LOADMAX
Modelo / Versão: 12PR R4 COMUM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 19.5L-24. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12 lonas, para retro escavadeira.
Porte da empresa: ME/EPP

33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.400,0000	R$ 64.000,0000	19/06/2023 16:47:53

Marca: CENTURY
Fabricante: QINGDAO TAIHAO TYRE CO., LTDA
Modelo / Versão: R4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 19.5L-24. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12 lonas, para retro escavadeira. MARCA: CENTURY - MODELO: R4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.
Porte da empresa: ME/EPP

27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.433,0000	R$ 64.330,0000	21/06/2023 09:18:21

Marca: Forerunner
Fabricante: Qingdao Qihang Tyre Co., Ltd.
Modelo / Versão: R4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 19,5X24 12 LONAS
Porte da empresa: ME/EPP

44.545.120/0001-40	AURORA E- COMMERCE LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.433,0000	R$ 64.330,0000	23/06/2023 11:49:07

Marca: EMPEROR - T 5410
Fabricante: EMPEROR - T 5410
Modelo / Versão: EMPEROR - T 5410
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pneu 19.5L-24. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12 lonas, para retro escavadeira." EMPEROR - T 5410 Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory China
Porte da empresa: ME/EPP

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.433,0000	R$ 64.330,0000	23/06/2023 14:32:42

Marca: SUPERGUIDER
Fabricante: SUPERGUIDER
Modelo / Versão: R4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 19.5-24 12 LONAS SUPERGUIDER R4
Porte da empresa: ME/EPP

20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.433,0000	R$ 64.330,0000	23/06/2023 15:55:27

Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR
Modelo / Versão: IT525
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 19.5X24 12 LONAS IT 525 GOODYEAR
Porte da empresa: ME/EPP

36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.433,3300	R$ 64.333,3000	23/06/2023 09:12:28

Marca: GOODYEAR
Fabricante: TITAN
Modelo / Versão: IT 525
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 19.5L-24. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12 lonas, para retro escavadeira.
Porte da empresa: ME/EPP

48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.433,3300	R$ 64.333,3000	23/06/2023 10:31:10

Marca: OTRMAX MPT MAX R4
Fabricante: OTRMAX MPT MAX R4
Modelo / Versão: OTRMAX MPT MAX R4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 30 10 Pneu 19.5L-24. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12 lonas, para retro escavadeira. OTRMAX MPT MAX R4
Porte da empresa: ME/EPP

03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.433,3300	R$ 64.333,3000	23/06/2023 15:01:44

Marca: FORERUNNER
Fabricante: FORERUNNER
Modelo / Versão: R4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 19.5L-24. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12 lonas, para retro escavadeira.
Porte da empresa: ME/EPP

50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.433,3300	R$ 64.333,3000	23/06/2023 16:10:07

Marca: SUPERGUIDER

Fabricante: SUPERGUIDER							
Modelo / Versão: R4							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 19.5L-24. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12 lonas, para retro escavadeira.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.433,3300	R$ 64.333,3000	23/06/2023 16:49:18
Marca: ROAD PIONNER							
Fabricante: ROAD PIONNER							
Modelo / Versão: R4							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 19.5L24 R4 ROAD PIONNER							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.433,3300	R$ 64.333,3000	23/06/2023 16:52:53
Marca: SUPERGUIDER							
Fabricante: 16LONAS R-4 QH607 TL TTD							
Modelo / Versão: 16LONAS R-4 QH607 TL TTD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 19.5L-24. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12 lonas, para retro escavadeira.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.433,3300	R$ 64.333,3000	23/06/2023 18:03:47
Marca: SUPERGUIDER							
Fabricante: QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.							
Modelo / Versão: 19.5L-24 12PR SUPERGUIDER QH601 R4 TL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.472.217/0001-70	JN PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.433,3300	R$ 64.333,3000	24/06/2023 08:53:45
Marca: SUPERGUIDER QH601							
Fabricante: SUPERGUIDER QH601							
Modelo / Versão: SUPERGUIDER QH601							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 19.5L-24. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12 lonas, para retro escavadeira.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 7.730,0000	R$ 77.300,0000	22/06/2023 17:42:52
Marca: ASCENSOR							
Fabricante: ASCENSOR							
Modelo / Versão: PNEU 19.5L-24 12L TL R4 BHB312							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 8.000,0000	R$ 80.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: SUPERGUIDER R4							
Fabricante: SUPERGUIDER R4							
Modelo / Versão: SUPERGUIDER R4							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 19.5L-24. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12 lonas, para retro escavadeira.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 10.000,0000	R$ 100.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: FORERUNNER R4							
Fabricante: FORERUNNER R4							
Modelo / Versão: FORERUNNER R4							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 19.5L-24. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12 lonas, para retro escavadeira.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 8.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 7.730,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 6.433,3300	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 6.433,3300	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 6.433,3300	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 6.433,3300	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 6.433,3300	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 6.433,3300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 6.433,3300	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 6.433,3300	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 6.433,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 6.433,0000	27.879.590/0001-20	26/06/2023 08:00:01:680

R$ 6.433,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 6.433,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 6.400,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 6.400,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 6.398,2900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:46:140
R$ 6.397,3200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:46:403
R$ 6.394,6700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:48:157
R$ 6.393,7000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:48:400
R$ 6.391,3600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:50:163
R$ 6.390,4600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:50:407
R$ 6.386,0400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:52:167
R$ 6.385,5500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:52:403
R$ 6.382,8600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:54:200
R$ 6.382,4300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:54:400
R$ 6.380,8800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:56:207
R$ 6.380,8100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:56:403
R$ 6.378,6400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:12:58:213
R$ 6.378,1600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:12:58:403
R$ 6.376,3600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:00:210
R$ 6.375,8800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:00:407
R$ 6.374,4400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:02:227
R$ 6.374,3600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:02:403
R$ 6.373,0100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:04:233
R$ 6.372,1100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:04:413
R$ 6.368,9900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:06:237
R$ 6.368,3100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:06:403
R$ 6.365,9000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:08:257
R$ 6.365,1800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:08:403
R$ 6.364,0300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:10:263
R$ 6.363,8200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:10:403
R$ 6.360,2100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:12:280
R$ 6.360,0700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:12:403
R$ 6.357,4400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:14:293
R$ 6.356,4700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:14:407
R$ 6.354,6200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:16:390
R$ 6.353,8800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:18:410
R$ 6.351,7700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:20:330
R$ 6.351,4800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:20:407
R$ 6.347,9900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:22:337
R$ 6.347,4900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:22:607
R$ 6.345,7300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:24:343
R$ 6.345,3400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:24:403
R$ 6.345,1800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:26:360
R$ 6.344,2500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:26:417
R$ 6.343,9800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:28:377
R$ 6.343,8200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:30:420
R$ 6.341,2200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:32:410
R$ 6.340,2600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:34:427
R$ 6.338,1000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:36:423
R$ 6.337,2600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:38:423
R$ 6.333,0600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:40:443
R$ 6.333,0200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:50:430
R$ 6.332,8400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:52:533
R$ 6.332,0200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:54:437
R$ 6.327,8200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:54:550
R$ 6.327,2800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:56:443
R$ 6.322,2900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:56:540
R$ 6.322,1200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:13:58:437
R$ 6.320,4300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:13:58:550
R$ 6.320,1300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:00:433
R$ 6.318,9200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:00:553
R$ 6.318,0100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:02:440
R$ 6.316,7500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:02:627

R$ 6.316,6400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:04:437
R$ 6.313,1800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:04:567
R$ 6.312,3500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:06:443
R$ 6.310,0500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:06:567
R$ 6.309,6600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:08:447
R$ 6.306,6300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:08:573
R$ 6.305,6300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:10:447
R$ 6.304,6300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:10:573
R$ 6.303,9800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:12:453
R$ 6.300,9200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:12:600
R$ 6.300,4400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:14:453
R$ 6.300,2400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:14:663
R$ 6.299,2600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:16:440
R$ 6.299,1400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:16:617
R$ 6.298,1900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:18:443
R$ 6.293,6200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:18:633
R$ 6.293,0300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:20:440
R$ 6.292,5400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:20:650
R$ 6.291,7300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:30:447
R$ 6.291,5000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:30:690
R$ 6.290,7700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:32:447
R$ 6.287,3600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:32:697
R$ 6.286,3800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:34:453
R$ 6.282,3600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:34:710
R$ 6.281,7500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:36:447
R$ 6.278,5000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:36:727
R$ 6.000,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:14:37:180
R$ 6.280,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:14:37:433
R$ 5.999,9100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:38:447
R$ 5.999,0400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:38:737
R$ 5.998,8500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:40:447
R$ 5.994,9800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:40:747
R$ 5.994,0300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:42:450
R$ 5.994,0000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:42:760
R$ 5.993,8700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:44:450
R$ 5.991,8700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:44:857
R$ 5.000,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:14:46:357
R$ 4.998,1500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:46:777
R$ 3.360,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:14:47:850
R$ 3.359,5200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:14:48:787
R$ 4.490,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:16:00:173
R$ 3.350,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:16:18:623
R$ 3.348,6700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:16:19:280
R$ 3.340,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:17:09:957
R$ 3.337,2700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:17:11:483
R$ 3.300,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:17:27:470
R$ 3.296,2200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:17:27:557
R$ 3.615,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:17:37:153
R$ 2.990,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:17:46:120
R$ 2.989,6900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:17:47:663
R$ 2.900,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:18:11:177
R$ 2.895,1500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:18:11:770
R$ 2.800,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:18:27:180
R$ 2.798,5200	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:18:27:857
R$ 2.500,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:19:00:453
R$ 2.496,4000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:19:02:000
R$ 2.400,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:19:10:537
R$ 2.399,3500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:19:12:040
R$ 2.300,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:19:15:340
R$ 2.299,5300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:19:16:053
R$ 2.200,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:19:24:007
R$ 2.198,2300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:19:26:070
R$ 2.850,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:19:29:707

R$ 2.100,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:19:30:473
R$ 2.182,0000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:19:37:923
R$ 2.690,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:19:40:097
R$ 3.240,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:19:49:553
R$ 4.489,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:20:58:857
R$ 2.689,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:21:16:110
R$ 4.228,5000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:21:32:310
R$ 4.228,4900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:21:35:503
R$ 3.684,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:21:39:210
R$ 241,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:23:23:737
R$ 2.000,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:23:49:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:12:45	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:25:50	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	26/06/2023 08:25:50	Item teve empate real para o valor 6.433,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	26/06/2023 08:25:50	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	28/06/2023 14:18:03	Recusa da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, pelo melhor lance de R$ 241,0000. Motivo: empresa solicitou desclassificação do item preço inexequível.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:00:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AURORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.000,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:00:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor AURORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AURORA E-COMMERCE LTDA - CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/07/2023 14:46:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor AURORA E- COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 11.800,0000	R$ 70.800,0000	14/06/2023 15:01:47
Marca: SPEDWAYS							
Fabricante: SPDWAY							
Modelo / Versão: 12PR R3 ROLO COMP							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 23.1-26. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, agrícola, 12 lonas, para rolo compactador.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 11.833,0000	R$ 70.998,0000	23/06/2023 14:35:47
Marca: FORERUNNER							
Fabricante: FORERUNNER							
Modelo / Versão: R1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 23.1-26 12 LONAS FORERUNNER R1							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	6	R$ 11.833,0000	R$ 70.998,0000	23/06/2023 16:01:34
Marca: GOODYEAR							
Fabricante: GOODYEAR							
Modelo / Versão: ALL WEATHER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 23.1X26 12 LONAS ALL WEATHER GOODYEAR							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 11.833,3300	R$ 70.999,9800	23/06/2023 10:35:02
Marca: ADVANCE C7 TOP R3 D							
Fabricante: ADVANCE C7 TOP R3 DIAMANTE							
Modelo / Versão: ADVANCE C7 TOP R3 DIAMANTE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 31 6 Pneu 23.1-26. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, agrícola, 12 lonas, para rolo compactador. " ADVANCE C7 TOP R3 DIAMANTE							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 11.833,3300	R$ 70.999,9800	23/06/2023 15:05:54
Marca: FORERUNNER							
Fabricante: FORERUNNER							
Modelo / Versão: R3							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 23.1-26. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, agrícola, 12 lonas, para rolo compactador. "							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS	Sim	Sim	6	R$ 11.833,3300	R$ 70.999,9800	23/06/2023 16:24:40

	LTDA						
Marca: FORERUNNER							
Fabricante: FORERUNNER							
Modelo / Versão: R1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 23.1-26. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, agrícola, 12 lonas, para rolo compactador. "							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	6	R$ 11.833,3300	R$ 70.999,9800	23/06/2023 16:54:41
Marca: RAYBAR							
Fabricante: RAYBAR							
Modelo / Versão: R3							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 23.1-26 R3 16 PR RAYBAR							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	6	R$ 11.833,3300	R$ 70.999,9800	23/06/2023 16:57:55
Marca: FORERUNNER							
Fabricante: 16PR TT R-2							
Modelo / Versão: 16PR TT R-2							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 23.1-26. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, agrícola, 12 lonas, para rolo compactador. "							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 11.918,0000	R$ 71.508,0000	22/06/2023 17:42:52
Marca: SPM							
Fabricante: SPM							
Modelo / Versão: 12L TL SW-333							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	6	R$ 15.000,0000	R$ 90.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: AGSTAR R1							
Fabricante: AGSTAR R1							
Modelo / Versão: AGSTAR R1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 23.1-26. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, agrícola, 12 lonas, para rolo compactador. "							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 20.000,0000	R$ 120.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: FORERUNNER R1							
Fabricante: FORERUNNER R1							
Modelo / Versão: FORERUNNER R1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 23.1-26. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, agrícola, 12 lonas, para rolo compactador. "							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 15.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 11.918,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 11.833,3300	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 11.833,3300	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 11.833,3300	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 11.833,3300	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 11.833,3300	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 11.833,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 11.833,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 11.800,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 11.799,4700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:46:447
R$ 10.990,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:16:12:140
R$ 10.989,7100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:16:12:603
R$ 10.500,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:17:46:987
R$ 10.499,9100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:17:48:680
R$ 9.000,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:17:53:290
R$ 8.999,4600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:17:54:693
R$ 6.900,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:19:05:293
R$ 7.995,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:19:40:737

R$ 6.800,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:19:49:517
R$ 6.700,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:20:23:680
R$ 6.600,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:20:42:983
R$ 7.519,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:21:55:793
R$ 7.800,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:22:29:910
R$ 7.799,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:22:59:103

R$ 6.599,9900	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:23:14:810
R$ 6.550,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:23:33:170
R$ 6.549,9900	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:23:50:983
R$ 6.500,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:24:12:753
R$ 6.499,9900	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:24:29:150
R$ 6.500,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:24:44:973
R$ 6.000,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:24:47:030
R$ 5.900,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:24:54:477
R$ 6.345,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:25:11:267
R$ 5.800,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:25:54:643
R$ 5.700,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:26:32:230
R$ 5.600,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:27:31:697
R$ 5.000,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:27:48:357
R$ 4.950,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:28:43:407
R$ 4.940,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:29:01:237
R$ 4.930,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:29:51:470
R$ 4.920,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:30:11:617
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:14:45	Item aberto para lances.
Encerramento	26/06/2023 08:32:12	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:32:12	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:01:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA,CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, pelo melhor lance de R$ 4.920,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:01:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:16:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 5.900,0000	R$ 70.800,0000	14/06/2023 15:01:47
Marca: FORERANNER							
Fabricante: SUPERGUIDER							
Modelo / Versão: 16PR L2 COMUM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1400-24 G2/L2. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, suporta no mínimo 3075 Kg, espessura mínima da borracha 24 mm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 6.266,0000	R$ 75.192,0000	21/06/2023 09:19:02
Marca: Advance							
Fabricante: Advance Tires							
Modelo / Versão: GLR82							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 1400R24 G2L2 RADIAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.545.120/0001-40	AURORA E- COMMERCE LTDA	Sim	Sim	12	R$ 6.266,0000	R$ 75.192,0000	23/06/2023 11:51:42
Marca: EMPEROR - G2/L2							
Fabricante: EMPEROR - G2/L2							
Modelo / Versão: EMPEROR - G2/L2							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pneu 1400-24 G2/L2. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, suporta no mínimo 3075 Kg, espessura mínima da borracha 24 mm" EMPEROR - G2/L2 Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory China							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS	Sim	Sim	12	R$ 6.266,0000	R$ 75.192,0000	23/06/2023 14:35:47

	LTDA						
Marca: BRIDGESTONE							
Fabricante: BRIDGESTONE							
Modelo / Versão: L2							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 1400-24 16 LONAS BRIDGESTONE L2							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	12	R$ 6.266,0000	R$ 75.192,0000	23/06/2023 16:01:34
Marca: MALHOTRA							
Fabricante: MALHOTRA							
Modelo / Versão: MG2402							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 1400X24 16 LONAS MG2402 MALHOTRA							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 6.266,6700	R$ 75.200,0400	23/06/2023 12:54:47
Marca: TITAN							
Fabricante: TITAN							
Modelo / Versão: TG2							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1400-24 G2/L2. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, suporta no mínimo 3075 Kg, espessura mínima da borracha 24 mm							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 6.266,6700	R$ 75.200,0400	23/06/2023 16:24:40
Marca: GRIP PIONNER							
] **Fabricante:** GRIP PIONNER							
Modelo / Versão: G2/L2							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1400-24 G2/L2. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, suporta no mínimo 3075 Kg, espessura mínima da borracha 24 mm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 6.266,6700	R$ 75.200,0400	23/06/2023 16:54:41
Marca: ROAD PIONNER							
Fabricante: ROAD PIONNER							
Modelo / Versão: G2							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 1400-24 G2 ROADPIONNER							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 6.266,6700	R$ 75.200,0400	23/06/2023 18:03:47
Marca: JUHENG							
Fabricante: QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.							
Modelo / Versão: 14.00-24 16PR JUHENG GRIP PIONEER G2/L2 TL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 6.700,0000	R$ 80.400,0000	23/06/2023 15:05:54
Marca: TITAN							
Fabricante: TITAN							
Modelo / Versão: TG2 RADIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pneu 1400-24 G2/L2. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, suporta no mínimo 3075 Kg, espessura mínima da borracha 24 mm."							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 7.317,3600	R$ 87.808,3200	22/06/2023 17:42:52
Marca: MAGGION							
Fabricante: MAGGION							
Modelo / Versão: LAVATORE 16L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 10.000,0000	R$ 120.000,0000	23/06/2023 15:01:03
Marca: SUPERGUIDER G2/L2							
Fabricante: SUPERGUIDER G2/L2							
Modelo / Versão: SUPERGUIDER G2/L2							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1400-24 G2/L2. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, suporta no mínimo 3075 Kg, espessura mínima da borracha 24 mm							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 10.000,0000	R$ 120.000,0000	25/06/2023 21:23:50
Marca: advance							
Fabricante: advance							
Modelo / Versão: advance g2							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1400-24 G2/L2. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, suporta no mínimo 3075 Kg, espessura mínima da borracha 24 mm.							

Porte da empresa: ME/EPP

49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	12 R$ 15.000,0000	R$ 180.000,0000	23/06/2023 13:56:34

Marca: SUPERGUIDER G2/L2

Fabricante: SUPERGUIDER G2/L2

Modelo / Versão: SUPERGUIDER G2/L2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1400-24 G2/L2. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 16 lonas, suporta no mínimo 3075 Kg, espessura mínima da borracha 24 mm

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 10.000,0000	17.956.680/0001-14	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 10.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 7.317,3600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 6.700,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 6.266,6700	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 6.266,6700	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 6.266,6700	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 6.266,6700	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 6.266,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 6.266,0000	27.879.590/0001-20	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 6.266,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 6.266,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 5.900,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 5.899,2800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:16:48:610
R$ 5.000,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:17:33:823
R$ 4.999,0900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:17:34:677
R$ 6.228,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:18:01:040
R$ 6.250,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:18:27:110
R$ 5.899,0000	36.097.231/0001-02	26/06/2023 08:18:38:783
R$ 4.980,0000	17.956.680/0001-14	26/06/2023 08:19:46:410
R$ 4.979,3000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:19:46:733
R$ 4.970,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:19:54:703
R$ 4.500,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:19:54:813
R$ 4.969,8400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:19:57:513
R$ 4.450,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:20:28:963
R$ 4.449,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:20:54:197
R$ 4.000,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:20:54:703
R$ 3.990,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:21:14:240
R$ 3.998,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:21:30:467
R$ 3.800,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:21:54:573
R$ 3.790,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:22:15:537
R$ 2.900,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:22:15:573
R$ 2.700,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:22:30:107
R$ 2.600,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:24:55:937
R$ 3.789,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:25:07:067
R$ 3.313,5000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:25:23:303
R$ 3.313,4900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:25:27:387
R$ 2.500,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:25:38:363
R$ 2.499,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:25:55:637
R$ 2.500,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:26:02:120
R$ 2.450,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:26:06:773
R$ 2.400,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:26:11:120
R$ 2.399,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:26:27:833
R$ 2.300,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:26:45:847
R$ 2.299,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:27:01:903
R$ 2.200,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:27:11:657
R$ 2.199,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:27:27:987
R$ 2.100,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:27:46:060
R$ 2.099,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:28:02:157
R$ 2.000,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:28:07:653
R$ 1.999,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:28:24:220
R$ 1.900,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:28:39:433

R$ 4.969,0000	27.879.590/0001-20	26/06/2023 08:28:39:593
R$ 4.968,3100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:28:40:267
R$ 6.227,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:30:04:817
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	26/06/2023 08:16:46	Item aberto para lances.
Abertura	26/06/2023 08:17:49	Item aberto para lances.
Encerramento	26/06/2023 08:32:05	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:32:05	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:01:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AURORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40, pelo melhor lance de R$ 1.900,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:01:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor AURORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AURORA E-COMMERCE LTDA - CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/07/2023 14:46:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor AURORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 33 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.600,0000	R$ 16.000,0000	19/06/2023 16:50:43

Marca: CENTURY

Fabricante: QINGDAO TAIHAO TYRE CO., LTDA

Modelo / Versão: SKI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 19.5L-24. Nas seguintes especificaçõePneu 10x16.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 8 lonas, para mini carregadeira. Unid 10 CENTURY SKI /COMUM mínimas: produto novo, original de fábrica, 12 lonas, para retro escavadeira. MARCA: CENTURY - MODELO: R4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.

Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.794,0000	R$ 17.940,0000	22/06/2023 17:42:52

Marca: SPM

Fabricante: SPM

Modelo / Versão: 10L TL SKS-1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U

Porte da empresa: ME/EPP

01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.800,0000	R$ 18.000,0000	14/06/2023 15:01:47

Marca: FORERANNER

Fabricante: STRYCK

Modelo / Versão: 10PR L2 COMUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 10x16.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 8 lonas, para mini carregadeira.

Porte da empresa: ME/EPP

20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.846,0000	R$ 18.460,0000	23/06/2023 16:01:34

Marca: TITAN

Fabricante: TITAN

Modelo / Versão: HD2000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 10X16.5 8 LONAS OPCIONAL DIAGONAL HD2000 TITAN

Porte da empresa: ME/EPP

48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.846,6700	R$ 18.466,7000	23/06/2023 10:35:02

Marca: FORERUNNER SKS1

Fabricante: FORERUNNER SKS1

Modelo / Versão: FORERUNNER SKS1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 33 10 Pneu 10x16.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 8 lonas, para mini carregadeira. FORERUNNER SKS1

Porte da empresa: ME/EPP

03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.846,6700	R$ 18.466,7000	23/06/2023 15:05:54

Marca: GRIPMASTER

Fabricante: GRIPMASTER

Modelo / Versão: G-MULTI 250 RADIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pneu 10x16.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 8 lonas, para mini carregadeira."

Porte da empresa: ME/EPP

50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.846,6700	R$ 18.466,7000	23/06/2023 16:24:40

Marca: FORERUNNER

Fabricante: FORERUNNER

Modelo / Versão: SKS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 10x16.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 8 lonas, para mini carregadeira.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.846,6700	R$ 18.466,7000	23/06/2023 16:54:41
Marca: PETLAS							
Fabricante: PETLAS							
Modelo / Versão: IND 15							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 10X16.5 IND 15 PETLAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.000,0000	R$ 20.000,0000	25/06/2023 21:23:50
Marca: advance							
Fabricante: advance							
Modelo / Versão: advance							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 10x16.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 8 lonas, para mini carregadeira							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.000,0000	R$ 30.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: SUPERGUIDER SKS-8							
Fabricante: SUPERGUIDER SKS-8							
Modelo / Versão: SUPERGUIDER SKS-8							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 10x16.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 8 lonas, para mini carregadeira.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 5.000,0000	R$ 50.000,0000	23/06/2023 15:01:03
Marca: FORERUNNER SKS-1							
Fabricante: FORERUNNER SKS-1							
Modelo / Versão: FORERUNNER SKS-1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 10x16.5. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 8 lonas, para mini carregadeira							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.000,0000	17.956.680/0001-14	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.846,6700	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.846,6700	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.846,6700	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.846,6700	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.846,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.800,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.794,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.600,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.599,3600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:14:48:477
R$ 1.798,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:15:58:023
R$ 1.589,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:16:34:733
R$ 1.588,5700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:16:36:607
R$ 1.550,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:17:19:173
R$ 1.549,2300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:17:20:673
R$ 1.540,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:20:00:887
R$ 1.539,3300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:20:02:777
R$ 1.538,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:20:25:060
R$ 1.537,9000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:20:26:750
R$ 1.500,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:20:33:630
R$ 1.499,8500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:20:34:743
R$ 1.846,6700	17.956.680/0001-14	26/06/2023 08:21:09:557
R$ 1.400,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:21:42:770
R$ 1.399,6600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:21:44:763
R$ 1.350,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:22:59:300
R$ 1.349,0300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:23:08:783
R$ 1.349,0200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:23:20:380
R$ 1.348,2700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:23:20:780
R$ 1.348,2600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:23:32:387
R$ 1.347,4700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:23:32:800

R$ 1.347,4600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:23:44:393
R$ 1.346,5600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:23:44:793
R$ 1.300,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:23:49:237
R$ 1.299,9500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:23:50:787
R$ 1.250,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:23:57:903
R$ 1.249,4200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:23:58:800
R$ 1.150,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:24:02:643
R$ 1.200,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:24:03:683
R$ 1.149,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:24:14:417
R$ 1.129,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:24:17:260
R$ 1.128,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:24:28:430
R$ 1.120,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:24:38:353
R$ 1.119,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:24:50:470
R$ 1.300,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:25:00:703
R$ 1.000,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:25:04:457
R$ 999,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:25:16:493
R$ 1.043,4000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:25:33:377
R$ 950,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:25:37:723
R$ 949,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:25:48:527
R$ 990,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:26:12:753
R$ 980,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:26:14:667
R$ 950,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:26:16:147
R$ 940,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:26:18:327
R$ 939,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:26:28:557
R$ 900,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:27:39:073
R$ 899,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:50:657
R$ 890,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:28:51:567
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	26/06/2023 08:14:48	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:30:52	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/06/2023 08:30:52	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:01:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, pelo melhor lance de R$ 890,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:01:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68. Recusa da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF:
Recusa de proposta	10/07/2023 16:30:39	50.108.526/0001-68, pelo melhor lance de R$ 890,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:30:39	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Aceite de proposta	10/07/2023 16:30:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78, pelo melhor lance de R$ 899,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:30:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:36:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL NOVA ERA LTDA - CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78 Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ/CPF:
Registro de intenção de recurso	13/07/2023 11:59:17	03805667000150. Motivo: manifestamos intenção de recurso no item 33, contra habilitação das empresas COMERCIAL NOVA ERA LTDA , PREMIUM PNEUS LTDA , CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA , SO PNEUS COMERCIAL
Aceite de intenção de recurso	13/07/2023 14:46:05	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 03805667000150. Motivo: intenção de recurso aceita. Aguardo envio das razões recursais.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	**Data/Hora do Recurso**	**Data/Hora Admissibilidade**	**Situação**
03.805.667/0001-50	13/07/2023 11:59	13/07/2023 14:46	Aceito

Motivo Intenção:manifestamos intenção de recurso no item 33, contra habilitação das empresas COMERCIAL NOVA ERA LTDA , PREMIUM PNEUS LTDA , CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA , SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA , ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA e JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA todas as empresas mencionadas cotaram pneu diagonal, conforme termo de referência, é o solicitado PNEU 10X16.5... RADIAL " , ou seja pneu cotado pelas empresas citadas é diferente do solicitado.

Motivo Aceite ou Recusa:intenção de recurso aceita. Aguardo envio das razões recursais.

Item: 34 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 6.874,0000	R$ 54.992,0000	22/06/2023 17:42:52

Marca: CEAT
Fabricante: CEAT
Modelo / Versão: 14L TT FARMAX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U
Porte da empresa: ME/EPP

01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 7.200,0000	R$ 57.600,0000	14/06/2023 15:01:47

Marca: FORERANNER
Fabricante: SUPERGUIDE
Modelo / Versão: 12pr r1 comum
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 18.4-30, uso agrícola. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 10 lonas.
Porte da empresa: ME/EPP

44.545.120/0001-40	AURORA E- COMMERCE LTDA	Sim	Sim	8	R$ 7.266,0000	R$ 58.128,0000	23/06/2023 11:51:42

Marca: EMPEROR - T 1351
Fabricante: EMPEROR - T 1351
Modelo / Versão: EMPEROR - T 1351
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pneu 18.4-30, uso agrícola. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 10 lonas." EMPEROR - T 1351 Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory China
Porte da empresa: ME/EPP

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 7.266,0000	R$ 58.128,0000	23/06/2023 14:35:47

Marca: ADVANCE
Fabricante: ADVANCE
Modelo / Versão: AR100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 18.4-30 10 LONAS ADVANCE AR100
Porte da empresa: ME/EPP

20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	8	R$ 7.266,0000	R$ 58.128,0000	23/06/2023 16:01:34

Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR
Modelo / Versão: SUPREME TFC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 18.4X30 10 LONAS SUPREME TFC GOODYEAR
Porte da empresa: ME/EPP

48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 7.266,6700	R$ 58.133,3600	23/06/2023 10:35:02

Marca: MAGGION FRONTIERA
Fabricante: MAGGION FRONTIERA
Modelo / Versão: MAGGION FRONTIERA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 34 8 Pneu 18.4-30, uso agrícola. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 10 lonas. MAGGION FRONTIERA
Porte da empresa: ME/EPP

50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 7.266,6700	R$ 58.133,3600	23/06/2023 16:24:40

Marca: FORERUNNER
Fabricante: FORERUNNER
Modelo / Versão: R1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 18.4-30, uso agrícola. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 10 lonas.
Porte da empresa: ME/EPP

30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 7.266,6700	R$ 58.133,3600	23/06/2023 16:54:41

Marca: PETLAS
Fabricante: PETLAS
Modelo / Versão: TA 60
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 18.4-30 TA 60 PETLAS
Porte da empresa: ME/EPP

49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 7.266,6700	R$ 58.133,3600	23/06/202318:03:47

Marca: SUPERGUIDER
Fabricante: QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.
Modelo / Versão: 18.4-30 12PR SUPERGUIDER R1 TT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 10.000,0000	R$ 80.000,0000	23/06/202315:01:03
Marca: FORERUNNER R1							
Fabricante: FORERUNNER R1							
Modelo / Versão: FORERUNNER R1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 18.4-30, uso agrícola. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 10 lonas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 15.000,0000	R$ 120.000,0000	23/06/202313:56:34
Marca: OTRMAX R1							
Fabricante: OTRMAX R1							
Modelo / Versão: OTRMAX R1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 18.4-30, uso agrícola. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 10 lonas							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 10.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 7.266,6700	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 7.266,6700	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 7.266,6700	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 7.266,6700	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 7.266,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 7.266,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 7.266,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 7.200,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 6.874,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 6.790,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:16:51:190
R$ 6.789,7300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:16:54:627
R$ 6.460,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:18:12:413
R$ 6.459,3900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:18:12:693
R$ 5.000,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:20:06:163
R$ 4.999,0200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:20:06:730
R$ 3.500,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:20:13:450
R$ 3.450,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:20:39:370
R$ 3.980,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:20:41:127
R$ 3.000,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:21:11:180
R$ 3.829,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:23:11:697
R$ 4.999,0100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:23:35:100
R$ 4.998,0200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:23:39:773
R$ 4.998,0100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:23:51:257
R$ 4.997,2200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:24:02:387
R$ 4.997,2100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:24:03:000
R$ 4.996,2800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:24:09:147
R$ 4.996,2700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:24:21:047
R$ 4.995,4300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:24:22:623
R$ 4.995,4200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:24:36:783
R$ 4.994,6100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:24:39:077
R$ 4.994,6000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:24:51:027
R$ 4.993,9500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:24:53:730
R$ 4.993,9400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:25:05:240
R$ 4.993,6000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:25:07:383
R$ 3.200,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:25:12:220
R$ 4.993,5900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:25:23:540
R$ 4.992,8500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:25:28:560
R$ 4.992,8400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:25:42:623
R$ 4.992,1100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:25:50:560
R$ 4.992,1000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:26:03:327
R$ 4.991,2000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:26:03:963
R$ 4.991,1900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:26:15:320
R$ 4.990,9400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:26:17:420

R$ 4.990,9300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:26:29:270
R$ 4.990,6300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:26:31:930
R$ 4.990,6200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:26:43:757
R$ 4.990,2800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:26:47:377
R$ 4.990,2700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:26:59:367
R$ 4.989,3200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:27:11:680
R$ 4.989,3100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:12:367
R$ 4.988,6400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:27:18:570
R$ 4.988,6300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:31:183
R$ 4.988,2400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:27:33:527
R$ 4.988,2300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:45:227
R$ 4.987,8900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:27:47:183
R$ 4.987,8800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:59:657
R$ 4.987,5800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:28:00:870
R$ 4.987,5700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:28:13:433
R$ 4.987,3500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:28:14:447
R$ 4.987,3400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:28:25:547
R$ 4.986,5400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:28:28:030
R$ 4.986,5300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:28:39:377
R$ 4.986,1100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:28:41:600
R$ 4.986,1000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:28:53:403
R$ 4.986,0500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:28:55:090
R$ 4.986,0400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:29:07:607
R$ 4.985,2100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:29:09:310
R$ 4.985,2000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:29:22:320
R$ 4.984,4900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:29:24:990
R$ 4.984,4800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:29:37:587
R$ 4.983,6900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:29:38:743
R$ 4.983,6800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:29:51:783
R$ 4.983,5600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:29:52:620
R$ 4.983,5500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:30:03:520
R$ 4.982,7700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:30:07:007
R$ 4.982,7600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:30:19:397
R$ 4.982,5800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:30:20:653
R$ 4.982,5700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:30:31:787
R$ 4.982,1600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:30:35:177
R$ 4.982,1500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:30:47:447
R$ 4.981,7400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:30:48:933
R$ 4.981,7300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:31:01:527
R$ 4.981,0300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:31:02:507
R$ 4.981,0200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:31:13:697
R$ 4.980,1000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:31:15:907
R$ 4.980,0900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:31:27:797
R$ 4.979,6600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:31:29:533
R$ 4.979,6500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:31:41:613
R$ 4.978,7600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:31:43:377
R$ 4.978,7500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:31:55:760
R$ 4.977,8700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:31:57:247
R$ 4.977,8600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:32:09:753
R$ 4.977,4000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:32:11:550
R$ 2.999,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:32:27:917
R$ 4.977,3900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:32:32:080
R$ 4.976,7500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:32:38:837
R$ 2.900,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:32:43:080
R$ 4.976,7400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:32:56:037
R$ 4.976,1200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:32:59:067
R$ 4.976,1100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:33:11:847
R$ 4.975,9500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:33:12:417
R$ 2.899,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:33:16:167
R$ 2.800,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:33:21:070
R$ 4.975,9400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:33:34:010
R$ 4.975,4300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:33:34:923
R$ 4.975,4200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:33:46:070

R$ 4.974,9600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:33:48:260
R$ 4.865,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:34:05:597
R$ 4.864,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:34:06:913
R$ 4.864,5400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:34:08:783
R$ 4.864,5300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:34:20:210
R$ 4.864,3100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:34:23:700
R$ 2.799,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:34:40:560
R$ 4.864,3000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:34:44:003
R$ 4.863,7600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:34:44:153
R$ 2.750,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:34:46:550
R$ 4.863,7500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:34:58:477
R$ 4.863,3800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:35:04:567
R$ 4.863,3700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:35:16:827
R$ 4.862,7900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:35:17:860
R$ 4.862,7800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:35:30:310
R$ 4.862,5600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:35:41:887
R$ 4.862,5500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:35:42:293
R$ 4.861,6200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:35:48:520
R$ 4.861,6100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:36:00:197
R$ 4.861,3700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:36:02:017
R$ 4.861,3600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:36:15:510
R$ 4.860,5100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:36:16:453
R$ 4.860,5000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:36:28:017
R$ 4.859,5700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:36:30:023
R$ 4.859,5600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:36:42:070
R$ 4.859,2500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:36:43:513
R$ 4.859,2400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:36:57:350
R$ 4.858,9100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:36:57:500
R$ 4.858,9000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:37:10:273
R$ 4.858,7400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:37:13:027
R$ 4.858,7300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:37:24:233
R$ 4.858,2400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:37:26:810
R$ 4.858,2300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:37:38:557
R$ 4.857,7200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:37:40:540
R$ 4.857,7100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:37:52:477
R$ 4.857,0200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:37:54:237
R$ 4.857,0100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:38:06:353
R$ 4.856,3800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:38:07:763
R$ 4.856,3700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:38:21:583
R$ 4.856,1800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:38:21:680
R$ 4.856,1700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:38:34:423
R$ 4.855,6800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:38:35:060
R$ 4.855,6700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:38:46:167
R$ 4.855,3700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:38:48:757
R$ 4.855,3600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:39:04:457
R$ 4.855,3000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:39:09:890
R$ 4.855,2900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:39:22:400
R$ 4.854,7000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:39:23:617
R$ 4.854,6900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:39:36:393
R$ 4.853,7600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:39:38:510
R$ 4.853,7500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:39:50:263
R$ 4.852,8500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:39:51:817
R$ 4.852,8400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:40:04:843
R$ 4.852,6900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:40:05:597
R$ 4.852,6800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:40:18:500
R$ 4.851,9500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:40:18:803
R$ 4.851,9400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:40:30:360
R$ 4.851,3200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:40:32:457
R$ 4.851,3100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:40:44:413
R$ 4.851,2800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:40:45:723
R$ 4.851,2700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:40:58:577
R$ 4.850,4000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:40:59:403
R$ 4.850,3900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:41:12:683

R$ 4.849,6900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:41:13:213
R$ 4.849,6800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:41:24:387
R$ 4.849,4700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:41:26:447
R$ 4.849,4600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:41:39:310
R$ 4.848,5000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:41:41:337
R$ 4.848,4900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:41:54:570
R$ 4.848,0300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:41:56:527
R$ 4.848,0200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:42:08:417
R$ 4.847,5900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:42:09:727
R$ 4.847,5800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:42:23:193
R$ 4.846,9500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:42:23:333
R$ 4.846,9400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:42:34:733
R$ 4.846,7000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:42:36:973
R$ 4.846,6900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:42:48:887
R$ 4.846,1800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:42:50:623
R$ 4.846,1700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:43:02:867
R$ 4.845,5200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:43:04:153
R$ 4.845,5100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:43:16:667
R$ 4.845,4200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:43:17:833
R$ 4.845,4100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:43:33:223
R$ 4.844,7300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:43:38:410
R$ 4.844,7200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:43:50:787
R$ 4.844,3000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:43:53:597
R$ 4.844,2900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:44:06:603
R$ 4.844,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:44:07:193
R$ 4.843,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:44:20:503
R$ 4.843,7900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:44:23:570
R$ 4.843,7800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:44:34:620
R$ 4.843,2500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:44:46:153
R$ 4.843,2400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:44:47:883
R$ 4.842,6000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:44:53:893
R$ 4.842,5900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:45:06:667
R$ 4.841,6300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:45:08:287
R$ 4.841,6200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:45:20:713
R$ 4.841,3300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:45:23:737
R$ 4.841,3200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:45:36:747
R$ 4.841,2500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:45:37:940
R$ 4.841,2400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:45:50:923
R$ 4.840,9400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:45:52:297
R$ 4.840,9300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:46:02:950
R$ 4.840,0500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:46:05:923
R$ 4.840,0400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:46:21:357
R$ 4.839,3200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:46:26:487
R$ 4.839,3100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:46:36:833
R$ 4.838,8800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:46:40:057
R$ 4.838,8700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:46:52:237
R$ 4.838,1700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:46:54:040
R$ 4.838,1600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:47:07:140
R$ 4.837,6500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:47:07:877
R$ 4.837,6400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:47:18:913
R$ 4.837,6000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:47:21:313
R$ 4.837,5900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:47:32:920
R$ 4.837,3100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:47:35:343
R$ 4.837,3000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:47:47:237
R$ 4.837,1000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:47:49:150
R$ 4.837,0900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:48:04:837
R$ 4.836,9200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:48:09:773
R$ 4.836,9100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:48:21:317
R$ 4.836,6500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:48:23:700
R$ 4.836,6400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:48:35:437
R$ 4.835,7700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:48:39:997
R$ 4.835,7600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:48:51:203
R$ 4.835,0800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:48:53:360

R$ 4.835,0700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:49:06:820
R$ 4.834,2500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:49:07:073
R$ 4.834,2400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:49:19:383
R$ 4.833,4500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:49:21:150
R$ 2.749,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:49:40:110
R$ 4.833,4400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:49:53:350
R$ 4.833,0700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:49:57:093
R$ 2.740,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:50:06:140
R$ 4.833,0600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:50:19:470
R$ 4.832,7600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:50:23:737
R$ 2.739,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:50:48:147
R$ 4.832,7500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:51:01:643
R$ 4.832,2300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:51:03:767
R$ 2.735,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:51:06:257
R$ 4.832,2200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:51:19:640
R$ 4.831,4700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:51:24:283
R$ 4.831,4600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:51:37:777
R$ 4.831,3200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:51:37:920
R$ 4.831,3100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:51:49:810
R$ 4.830,8900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:51:51:857
R$ 4.830,8800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:52:03:867
R$ 4.830,5900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:52:05:240
R$ 4.830,5800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:52:18:167
R$ 4.829,9600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:52:18:993
R$ 4.829,9500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:52:32:020
R$ 4.829,5700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:52:32:570
R$ 4.829,5600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:52:44:283
R$ 4.828,8900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:52:48:193
R$ 2.734,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:53:06:617
R$ 2.730,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:53:16:900
R$ 4.828,8800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:53:28:027
R$ 4.827,9700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:53:29:360
R$ 4.827,9600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:53:42:160
R$ 4.827,7900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:53:43:290
R$ 4.827,7800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:53:54:083
R$ 4.827,6600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:53:56:857
R$ 4.827,6500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:54:08:090
R$ 4.826,8800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:54:10:780
R$ 4.826,8700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:54:24:373
R$ 4.826,8300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:54:24:557
R$ 4.826,8200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:54:38:293
R$ 4.826,0700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:54:38:820
R$ 4.826,0600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:54:53:743
R$ 4.825,6500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:55:00:147
R$ 4.825,6400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:55:12:483
R$ 4.824,9300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:55:13:490
R$ 4.824,9200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:55:26:927
R$ 4.824,1000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:55:28:467
R$ 4.824,0900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:55:40:673
R$ 4.824,0300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:55:41:737
R$ 4.824,0200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:55:54:560
R$ 4.823,5900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:55:55:340
R$ 4.823,5800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:56:09:737
R$ 4.823,3400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:56:10:783
R$ 4.823,3300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:56:22:833
R$ 4.823,1800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:56:24:240
R$ 4.823,1700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:56:36:713
R$ 4.822,7400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:56:37:737
R$ 4.822,7300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:56:50:757
R$ 4.822,0100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:56:51:200
R$ 4.822,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:57:02:847
R$ 4.821,9300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:57:05:910
R$ 4.821,9200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:57:19:063

R$ 4.821,1400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:57:19:317
R$ 4.821,1300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:57:30:960
R$ 4.820,4400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:57:34:557
R$ 4.820,4300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:57:47:007
R$ 4.819,6600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:57:48:060
R$ 4.819,6500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:58:01:283
R$ 4.818,9400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:58:01:613
R$ 4.818,9300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:58:13:600
R$ 4.818,4800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:58:15:220
R$ 4.818,4700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:58:27:660
R$ 4.817,9800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:58:28:680
R$ 4.817,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:58:41:527
R$ 4.817,2600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:58:44:787
R$ 4.817,2500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:58:58:247
R$ 4.816,7000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:59:04:837
R$ 4.816,6900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:59:17:470
R$ 4.816,1400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:59:18:700
R$ 4.816,1300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:59:31:543
R$ 4.815,6900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:59:32:130
R$ 4.815,6800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:59:43:547
R$ 4.815,3700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:59:45:980
R$ 4.815,3600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:59:57:923
R$ 4.814,8200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:00:00:567
R$ 4.814,8100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:00:13:583
R$ 4.814,5400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:00:14:497
R$ 4.814,5300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:00:27:533
R$ 4.814,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:00:27:900
R$ 4.813,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:00:39:920
R$ 4.813,0700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:00:42:533
R$ 4.813,0600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:00:54:333
R$ 4.812,7700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:00:55:980
R$ 4.812,7600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:01:07:903
R$ 4.812,4700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:01:09:717
R$ 4.812,4600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:01:23:553
R$ 4.812,2500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:01:29:667
R$ 4.812,2400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:01:41:853
R$ 4.811,3900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:01:43:227
R$ 4.811,3800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:01:56:557
R$ 4.810,8400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:02:03:290
R$ 4.810,8300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:02:16:400
R$ 4.810,6100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:02:17:737
R$ 4.810,6000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:02:30:663
R$ 4.809,9000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:02:31:487
R$ 4.809,8900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:02:45:433
R$ 4.809,3300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:02:46:380
R$ 4.809,3200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:02:58:720
R$ 4.808,9000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:02:59:997
R$ 4.808,8900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:03:12:357
R$ 4.808,7000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:03:13:957
R$ 4.808,6900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:03:26:250
R$ 4.808,5200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:03:27:413
R$ 4.808,5100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:03:40:253
R$ 4.807,9900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:03:40:747
R$ 4.807,9800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:03:53:220
R$ 4.807,8300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:03:55:440
R$ 4.807,8200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:04:08:603
R$ 4.807,4500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:04:09:800
R$ 4.807,4400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:04:22:520
R$ 4.807,1300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:04:27:757
R$ 4.807,1200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:04:42:203
R$ 4.806,8700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:04:48:090
R$ 2.729,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 09:05:04:343
R$ 4.806,8600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:05:06:343

R$ 4.806,7800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:05:08:030
R$ 2.725,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 09:05:10:823
R$ 4.806,7700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:05:23:023
R$ 4.805,8600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:05:28:943
R$ 4.805,8500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:05:40:717
R$ 4.805,3100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:05:43:703
R$ 4.805,3000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:05:56:980
R$ 4.804,9800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:05:57:207
R$ 4.804,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:06:08:867
R$ 4.804,3500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:06:10:320
R$ 4.804,3400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:06:23:580
R$ 4.803,5600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:06:23:753
R$ 4.803,5500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:06:37:453
R$ 4.803,1200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:06:43:613
R$ 4.803,1100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:06:55:020
R$ 4.802,5000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:06:56:780
R$ 4.802,4900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:07:09:127
R$ 4.801,8200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:07:10:213
R$ 4.801,8100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:07:23:403
R$ 4.801,7800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:07:23:903
R$ 4.801,7700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:07:35:083
R$ 4.801,4200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:07:37:640
R$ 4.801,4100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:07:51:007
R$ 4.801,0300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:07:57:690
R$ 4.801,0200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:08:11:283
R$ 4.800,8800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:08:17:750
R$ 4.800,8700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:08:31:430
R$ 4.800,0500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:08:32:170
R$ 4.800,0400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:08:45:593
R$ 4.799,4100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:08:45:780
R$ 4.799,4000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:08:58:143
R$ 4.799,0200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:08:59:013
R$ 4.799,0100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:09:11:587
R$ 4.798,3400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:09:12:220
R$ 4.798,3300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:09:25:497
R$ 4.797,3800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:09:25:617
R$ 4.797,3700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:09:38:803
R$ 4.796,8800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:09:38:883
R$ 4.796,8700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:09:53:243
R$ 4.796,1900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:09:59:067
R$ 4.796,1800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:10:11:457
R$ 4.795,4000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:10:12:890
R$ 4.795,3900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:10:25:920
R$ 4.795,1600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:10:32:660
R$ 4.795,1500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:10:45:633
R$ 4.794,2300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:10:45:880
R$ 4.794,2200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:10:57:650
R$ 4.793,7800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:10:59:057
R$ 4.793,7700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:11:13:177
R$ 4.792,8800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:11:19:303
R$ 4.792,8700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:11:32:193
R$ 4.792,6200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:11:32:500
R$ 4.792,6100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:11:45:767
R$ 4.792,4000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:11:46:283
R$ 4.792,3900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:11:59:503
R$ 4.792,3400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:11:59:993
R$ 4.792,3300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:12:11:580
R$ 4.791,3600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:12:14:483
R$ 4.791,3500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:12:27:483
R$ 4.790,7200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:12:28:393
R$ 4.790,7100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:12:42:963
R$ 4.790,6400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:12:48:193
R$ 4.790,6300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:13:00:690

R$ 4.789,8700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:13:03:253
R$ 4.789,8600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:13:15:820
R$ 4.788,9300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:13:16:677
R$ 4.788,9200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:13:29:810
R$ 4.788,8500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:13:36:483
R$ 4.788,8400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:13:49:603
R$ 4.788,0600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:13:50:147
R$ 4.788,0500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:14:02:020
R$ 4.787,8600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:14:03:853
R$ 4.787,8500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:14:15:570
R$ 4.787,6800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:14:17:417
R$ 4.787,6700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:14:29:707
R$ 4.786,9800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:14:30:867
R$ 4.786,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:14:43:487
R$ 4.786,2600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:14:44:677
R$ 4.786,2500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:14:57:657
R$ 4.785,8300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:14:58:340
R$ 4.785,8200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:15:13:070
R$ 4.785,6100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:15:18:403
R$ 2.724,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 09:15:34:253
R$ 4.785,6000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:15:34:550
R$ 4.785,1400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:15:38:223
R$ 2.720,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 09:15:46:570
R$ 4.785,1300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:15:59:730
R$ 4.784,1600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:16:05:750
R$ 4.784,1500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:16:17:643
R$ 4.783,1800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:16:20:243
R$ 4.783,1700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:16:31:583
R$ 4.782,7400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:16:33:617
R$ 4.782,7300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:16:45:557
R$ 4.782,4500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:16:46:907
R$ 4.782,4400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:16:59:640
R$ 4.782,1700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:17:00:157
R$ 4.782,1600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:17:11:750
R$ 4.782,0800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:17:14:797
R$ 4.782,0700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:17:27:877
R$ 4.781,8000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:17:34:747
R$ 4.781,7900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:17:47:613
R$ 4.781,7600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:17:52:780
R$ 4.781,7500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:18:05:820
R$ 4.781,5400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:18:06:587
R$ 4.781,5300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:18:19:873
R$ 4.781,2600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:18:20:117
R$ 4.781,2500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:18:31:817
R$ 4.781,1400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:18:33:477
R$ 4.781,1300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:18:46:463
R$ 4.780,2300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:18:47:297
R$ 4.780,2200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:18:59:993
R$ 4.779,5300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:19:00:680
R$ 4.779,5200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:19:13:800
R$ 4.778,6300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:19:20:470
R$ 4.778,6200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:19:33:857
R$ 4.778,0500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:19:34:253
R$ 4.778,0400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:19:46:773
R$ 4.777,2000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:19:47:393
R$ 4.777,1900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:20:01:860
R$ 4.777,0800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:20:02:837
R$ 4.777,0700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:20:15:973
R$ 4.776,5200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:20:16:443
R$ 4.776,5100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:20:27:850
R$ 4.776,0600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:20:32:033
R$ 4.776,0500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:20:46:210
R$ 4.775,7600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:20:52:550

R$ 4.775,7500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:21:05:793
R$ 4.775,5900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:21:06:420
R$ 4.775,5800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:21:19:017
R$ 4.775,5500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:21:19:870
R$ 4.775,5400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:21:33:947
R$ 4.774,8100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:21:39:953
R$ 4.774,8000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:21:52:637
R$ 4.774,7400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:21:54:043
R$ 4.774,7300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:22:05:713
R$ 4.774,2300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:22:07:527
R$ 4.774,2200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:22:20:747
R$ 4.773,3100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:22:31:133
R$ 4.773,3000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:22:43:737
R$ 4.773,0200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:22:44:863
R$ 4.773,0100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:22:57:727
R$ 4.772,7900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:22:58:150
R$ 4.772,7800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:23:09:933
R$ 4.772,5400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:23:11:637
R$ 4.772,5300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:23:23:827
R$ 4.772,2600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:23:25:043
R$ 4.772,2500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:23:38:000
R$ 4.772,1200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:23:39:013
R$ 4.772,1100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:23:52:347
R$ 4.771,7900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:23:58:983
R$ 4.771,7800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:24:12:187
R$ 4.771,1500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:24:12:487
R$ 4.771,1400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:24:23:910
R$ 4.770,7700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:24:25:937
R$ 4.770,7600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:24:37:940
R$ 4.769,8000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:24:39:283
R$ 4.769,7900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:24:52:207
R$ 4.768,8800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:24:52:437
R$ 4.768,8700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:25:04:127
R$ 4.768,7100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:25:06:950
R$ 4.768,7000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:25:19:843
R$ 4.768,3400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:25:20:393
R$ 4.768,3300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:25:32:157
R$ 4.768,0600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:25:33:867
R$ 4.768,0500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:25:46:220
R$ 4.767,8400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:25:47:840
R$ 2.719,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 09:26:04:730
R$ 4.767,8300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:26:17:817
R$ 4.767,4200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:26:19:883
R$ 2.700,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 09:26:29:963
R$ 4.767,4100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:26:42:240
R$ 4.766,5200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:26:46:830
R$ 4.766,5100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:26:59:993
R$ 4.765,6900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:27:00:483
R$ 4.765,6800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:27:12:060
R$ 4.765,1500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:27:14:387
R$ 4.765,1400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:27:25:850
R$ 4.764,6800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:27:31:180
R$ 4.764,6700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:27:44:283
R$ 4.764,5200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:27:44:403
R$ 4.764,5100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:27:55:970
R$ 4.764,3800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:27:57:630
R$ 4.764,3700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:28:10:047
R$ 4.763,4200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:28:11:147
R$ 4.763,4100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:28:24:063
R$ 4.762,9600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:28:26:067
R$ 4.762,9500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:28:38:333
R$ 4.762,3500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:28:39:470
R$ 4.762,3400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:28:52:267

R$ 4.761,9900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:28:52:987
R$ 4.761,9800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:29:06:657
R$ 4.761,1200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:29:12:983
R$ 4.761,1100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:29:24:533
R$ 4.760,7700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:29:37:197
R$ 4.760,7600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:29:50:397
R$ 4.760,5500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:29:50:763
R$ 4.760,5400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:30:05:103
R$ 4.760,3100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:30:10:847
R$ 4.760,3000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:30:22:463
R$ 4.759,7700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:30:24:720
R$ 4.759,7600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:30:36:260
R$ 4.759,1800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:30:37:993
R$ 4.759,1700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:30:50:310
R$ 4.759,0100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:30:51:277
R$ 4.759,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:31:02:770
R$ 4.758,0600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:31:05:057
R$ 4.758,0500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:31:16:380
R$ 4.757,5300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:31:18:573
R$ 4.757,5200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:31:30:423
R$ 4.756,7300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:31:31:877
R$ 4.756,7200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:31:44:677
R$ 4.756,2700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:31:45:213
R$ 4.756,2600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:31:59:657
R$ 4.755,3200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:32:05:680
R$ 4.755,3100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:32:18:227
R$ 4.755,2300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:32:19:677
R$ 4.755,2200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:32:32:197
R$ 4.754,5400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:32:33:800
R$ 4.754,5300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:32:46:553
R$ 4.754,2300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:32:47:347
R$ 4.754,2200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:32:59:167
R$ 4.754,1500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:33:00:837
R$ 4.754,1400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:33:12:450
R$ 4.753,5700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:33:14:467
R$ 4.753,5600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:33:26:613
R$ 4.753,1000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:33:28:323
R$ 4.753,0900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:33:44:050
R$ 4.753,0500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:33:49:423
R$ 4.753,0400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:34:00:640
R$ 4.752,0800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:34:02:773
R$ 4.752,0700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:34:14:897
R$ 4.751,0900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:34:16:303
R$ 4.751,0800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:34:28:810
R$ 4.750,3500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:34:29:697
R$ 4.750,3400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:34:43:353
R$ 4.749,4000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:34:49:887
R$ 4.749,3900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:35:02:580
R$ 4.748,4700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:35:03:713
R$ 4.748,4600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:35:16:600
R$ 4.747,8200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:35:17:193
R$ 4.747,8100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:35:28:677
R$ 4.747,3300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:35:31:273
R$ 4.747,3200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:35:42:903
R$ 4.746,9900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:35:44:390
R$ 4.746,9800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:35:56:497
R$ 4.746,8100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:35:58:430
R$ 4.746,8000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:36:10:827
R$ 4.746,2100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:36:11:910
R$ 4.746,2000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:36:24:517
R$ 4.746,0700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:36:25:630
R$ 4.746,0600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:36:38:763
R$ 4.745,8400	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:36:40:533

R$ 4.745,8300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:36:52:737
R$ 4.745,7100	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:36:54:337
R$ 4.745,7000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:37:07:710
R$ 4.745,5700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:37:10:710
R$ 4.745,5600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:37:24:640
R$ 4.744,8500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:37:26:563
R$ 4.744,8400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:37:38:877
R$ 4.744,5500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:37:41:190
R$ 4.744,5400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:37:52:993
R$ 4.743,6000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:37:54:413
R$ 4.743,5900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:38:07:020
R$ 4.742,9500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:38:08:127
R$ 4.742,9400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:38:21:187
R$ 4.742,8700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:38:21:403
R$ 4.742,8600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:38:33:300
R$ 4.742,1900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:38:35:080
R$ 4.742,1800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:38:49:200
R$ 4.741,2800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:38:56:570
R$ 4.741,2700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:39:09:420
R$ 4.740,9500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:39:09:980
R$ 4.740,9400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:39:21:553
R$ 4.740,7200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:39:24:283
R$ 4.740,7100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:39:35:447
R$ 4.739,8900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:39:37:787
R$ 4.739,8800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:39:49:573
R$ 4.739,2000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:39:51:013
R$ 4.739,1900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:40:03:457
R$ 4.738,6300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:40:04:147
R$ 4.738,6200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:40:15:527
R$ 4.737,7500	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:40:17:927
R$ 4.737,7400	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:40:29:523
R$ 4.737,5000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:40:32:157
R$ 4.737,4900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:40:43:673
R$ 4.737,2900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:40:45:860
R$ 4.737,2800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:41:00:317
R$ 4.736,5600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:41:06:413
R$ 4.736,5500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:41:19:903
R$ 4.736,4600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:41:21:333
R$ 4.736,4500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:41:33:890
R$ 4.736,0600	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:41:35:197
R$ 4.736,0500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:41:47:940
R$ 4.735,2800	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:41:49:450
R$ 4.735,2700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:42:02:030
R$ 4.734,5300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:42:02:770
R$ 4.734,5200	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:42:16:843
R$ 4.733,8900	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:42:22:980
R$ 4.733,8800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:42:37:170
R$ 4.733,3200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:42:43:717
R$ 4.733,3100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:42:56:090
R$ 4.732,7300	14.974.969/0001-78	26/06/2023 09:42:57:413
R$ 2.699,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 09:43:14:630
R$ 2.698,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 09:44:12:953
R$ 2.697,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 09:44:28:980
R$ 2.600,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 09:44:41:730
R$ 2.599,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 09:44:57:030
R$ 2.550,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 09:45:04:110
R$ 2.549,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 09:45:21:100
R$ 2.530,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 09:45:25:673
R$ 2.529,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 09:45:43:170
R$ 2.500,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 09:45:50:060
R$ 2.499,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 09:46:07:333
R$ 2.450,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 09:46:20:127
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**

Abertura	26/06/2023 08:15:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 09:48:21	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/06/2023 09:48:21	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:01:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AURORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.450,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:02:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor AURORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AURORA E-COMMERCE LTDA - CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/07/2023 14:46:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor AURORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 35 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 3.640,0000	R$ 29.120,0000	22/06/2023 17:42:52

Marca: CEAT

Fabricante: CEAT

Modelo / Versão: 12L TT FARMAX R1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U

Porte da empresa: ME/EPP

01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 3.700,0000	R$ 29.600,0000	14/06/2023 15:01:47

Marca: FORERANNER

Fabricante: MALHOTRA

Modelo / Versão: 10PR R1 COMUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 12.4-24, uso agrícola. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 10 lonas.

Porte da empresa: ME/EPP

44.545.120/0001-40	AURORA E- COMMERCE LTDA	Sim	Sim	8	R$ 3.766,0000	R$ 30.128,0000	23/06/2023 11:51:42

Marca: EMPEROR - T 1351

Fabricante: EMPEROR - T 1351

Modelo / Versão: EMPEROR - T 1351

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pneu 12.4-24, uso agrícola. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 10 lonas." EMPEROR - T 1351 Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory China

Porte da empresa: ME/EPP

20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	8	R$ 3.766,0000	R$ 30.128,0000	23/06/2023 16:01:34

Marca: GOODYEAR

Fabricante: GOODYEAR

Modelo / Versão: SUPREME TFC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 12.4X24 10 LONAS SUPREME TFC GOODYEAR

Porte da empresa: ME/EPP

48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 3.766,6700	R$ 30.133,3600	23/06/2023 10:35:02

Marca: MAGGION FRONTIERA

Fabricante: MAGGION FRONTIERA

Modelo / Versão: MAGGION FRONTIERA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 35 8 Pneu 12.4-24, uso agrícola. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 10 lonas. MAGGION FRONTIERA

Porte da empresa: ME/EPP

50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 3.766,6700	R$ 30.133,3600	23/06/2023 16:24:40

Marca: SUPERGUIDER

Fabricante: SUPERGUIDER

Modelo / Versão: R1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 12.4-24, uso agrícola. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 10 lonas.

Porte da empresa: ME/EPP

30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 3.766,6700	R$ 30.133,3600	23/06/2023 16:54:41

Marca: ASHA

Fabricante: ASHA

Modelo / Versão: ASHA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 12.4-24 ASHA

Porte da empresa: ME/EPP

44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 3.766,6700	R$ 30.133,3600	23/06/2023 16:57:55

Marca: ADVANCE

Fabricante: TL 119A8 AR100

Modelo / Versão: TL 119A8 AR100							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 12.4-24, uso agrícola. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 10 lonas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 3.766,6700	R$ 30.133,3600	23/06/2023 18:03:47
Marca: SUPERGUIDER							
Fabricante: QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.							
Modelo / Versão: 12.4-24 12PR SUPERGUIDER R1 TT QH611							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 10 X 16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira , Quantidade Lonas: 10 U							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 5.000,0000	R$ 40.000,0000	23/06/2023 15:01:03
Marca: ASHA R1							
Fabricante: ASHA R1							
Modelo / Versão: ASHA R1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 12.4-24, uso agrícola. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 10 lonas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 6.000,0000	R$ 48.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: ASHA R1							
Fabricante: ASHA R1							
Modelo / Versão: ASHA R1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 12.4-24, uso agrícola. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, 10 lonas.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 5.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.766,6700	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.766,6700	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.766,6700	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.766,6700	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.766,6700	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.766,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.766,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.700,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.640,0000	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.000,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:20:20:447
R$ 2.999,5700	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:20:20:737
R$ 2.500,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:20:23:883
R$ 2.499,9200	14.974.969/0001-78	26/06/2023 08:20:24:743
R$ 2.400,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:20:27:897
R$ 2.090,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:20:31:820
R$ 2.000,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:20:38:023
R$ 3.600,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:20:47:920
R$ 3.000,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:20:50:757
R$ 2.500,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:20:53:323
R$ 1.900,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:20:58:320
R$ 2.298,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:20:59:677
R$ 1.800,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:21:22:273
R$ 1.797,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:23:31:537
R$ 1.700,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:24:28:773
R$ 2.089,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:25:25:837
R$ 1.699,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:25:25:857
R$ 1.710,3000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:25:43:440
R$ 1.600,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:25:45:313
R$ 1.599,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:26:01:643
R$ 1.500,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:26:23:210
R$ 1.650,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:26:25:683
R$ 1.600,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:26:29:103
R$ 1.550,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:26:33:380
R$ 1.530,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:26:36:807
R$ 1.499,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:26:53:863

R$ 1.400,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:27:21:120
R$ 1.399,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:27:46:070
R$ 1.300,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:27:50:987
R$ 1.299,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:28:08:173
R$ 1.200,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:28:15:510
R$ 1.199,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:28:32:433
R$ 1.100,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:28:43:467
R$ 1.099,9900	49.825.223/0001-87	26/06/2023 08:29:00:367
R$ 1.000,0000	44.545.120/0001-40	26/06/2023 08:29:04:247
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	26/06/2023 08:17:07	Item aberto para lances.
Encerramento	26/06/2023 08:31:05	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:31:05	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:02:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AURORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40, pelo melhor lance de R$ 1.000,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:02:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor AURORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AURORA E-COMMERCE LTDA - CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/07/2023 14:46:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor AURORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 36 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.000,0000	R$ 4.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: BKT LG306							
Fabricante: BKT LG306							
Modelo / Versão: BKT LG306							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 15x6-6 (dianteiro) compatível com o trator cortador de grama Husqvarna YTH 2042.							
Porte da empresa: ME/EPP							
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.500,0000	R$ 6.000,0000	14/06/2023 15:01:47
Marca: BKT							
Fabricante: BKT							
Modelo / Versão: 306							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 15x6-6 (dianteiro) compatível com o trator cortador de grama Husqvarna YTH 2042.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.500,0000	R$ 6.000,0000	23/06/2023 14:35:47
Marca: BKT							
Fabricante: BKT							
Modelo / Versão: LG306							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 15X6-6 BKT LG306							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.500,0000	R$ 6.000,0000	23/06/2023 15:05:54
Marca: BKT							
Fabricante: BKT							
Modelo / Versão: LG306							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 15x6-6 (dianteiro) compatível com o trator cortador de grama Husqvarna YTH 2042.							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.500,0000	R$ 6.000,0000	23/06/2023 16:24:40
Marca: BKT							
Fabricante: BKT							
Modelo / Versão: LG306							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 15x6-6 (dianteiro) compatível com o trator cortador de grama							

Husqvarna YTH 2042.							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.500,0000	R$ 6.000,0000	23/06/2023 16:57:55
Marca: BKT							
Fabricante: LG306 6L (DIANTEIRO CORTADOR DE GRAMA)							
Modelo / Versão: LG306 6L (DIANTEIRO CORTADOR DE GRAMA)							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 15x6-6 (dianteiro) compatível com o trator cortador de grama Husqvarna YTH 2042.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 5.000,0000	R$ 20.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: BKT LG306							
Fabricante: BKT LG306							
Modelo / Versão: BKT LG306							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 15x6-6 (dianteiro) compatível com o trator cortador de grama Husqvarna YTH 2042							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.500,0000	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.500,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.500,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.500,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.500,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 980,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:19:31:833
R$ 950,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:20:50:437
R$ 900,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:21:01:527
R$ 890,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:21:04:900
R$ 870,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:21:12:593
R$ 800,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:21:14:880
R$ 790,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:21:42:247
R$ 780,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:21:49:000
R$ 700,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:22:16:393
R$ 679,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:22:27:540
R$ 650,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:22:46:760
R$ 600,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:22:57:450
R$ 590,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:23:02:010
R$ 580,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:23:05:793
R$ 570,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:23:12:610
R$ 566,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:23:34:433
R$ 500,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:23:47:480
R$ 499,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:24:18:473
R$ 480,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:24:31:493
R$ 479,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:24:46:807
R$ 450,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:25:02:117
R$ 400,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:25:08:330
R$ 399,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:25:47:420
R$ 390,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:25:52:600
R$ 370,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:26:01:947
R$ 369,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:26:12:537
R$ 340,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:26:21:840
R$ 339,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:26:32:570
R$ 320,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:26:39:390
R$ 336,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:26:41:797
R$ 350,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:26:44:687
R$ 300,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:26:50:443
R$ 299,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:00:603
R$ 299,9800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:27:17:847
R$ 299,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:32:153
R$ 290,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:27:34:180
R$ 289,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:44:650
R$ 290,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:27:49:857
R$ 280,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:27:53:453
R$ 275,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:27:58:013
R$ 274,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:28:08:677
R$ 282,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:28:26:113
R$ 270,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:28:32:830

R$ 269,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:28:44:707
R$ 270,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:28:59:843
R$ 260,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:29:03:973
R$ 259,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:29:14:733
R$ 258,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:29:22:220
R$ 257,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:29:32:743
R$ 250,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:30:07:220
R$ 249,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:30:18:813
R$ 248,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:30:31:163
R$ 247,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:30:42:830
R$ 240,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:31:51:320
R$ 239,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:32:02:910
R$ 220,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:33:54:527
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:17:47	Item aberto para lances.
Encerramento	26/06/2023 08:35:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:35:55	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:02:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, pelo melhor lance de R$ 220,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:02:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Recusa de proposta	10/07/2023 16:31:11	Recusa da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, pelo melhor lance de R$ 220,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:31:11	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Aceite de proposta	10/07/2023 16:31:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78, pelo melhor lance de R$ 239,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo Encerramento do	10/07/2023 16:32:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78.
prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:36:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL NOVA ERA LTDA - CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 37 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.730,0000	R$ 6.920,0000	14/06/2023 15:01:47
Marca: BKT							
Fabricante: BKT							
Modelo / Versão: 306							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 20x10-8 (traseiro) compatível com o trator cortador de grama Husqvarna YTH 2042.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.733,0000	R$ 6.932,0000	23/06/2023 14:35:47
Marca: BKT							
Fabricante: BKT							
Modelo / Versão: LG306							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 20X10-8 BKT LG306							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.733,3300	R$ 6.933,3200	23/06/2023 15:05:54

Marca: BKT							
Fabricante: BKT							
Modelo / Versão: LG306							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 20x10-8 (traseiro) compatível com o trator cortador de grama Husqvarna YTH 2042.							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.000,0000	R$ 8.000,0000	25/06/2023 21:23:50
Marca: advance							
Fabricante: advance							
Modelo / Versão: advance							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 20x10-8 (traseiro) compatível com o trator cortador de grama Husqvarna YTH 2042.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 5.000,0000	R$ 20.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: BKT LG306							

Fabricante: BKT LG306							
Modelo / Versão: BKT LG306							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 20x10-8 (traseiro) compatível com o trator cortador de grama							
Husqvarna YTH 2042.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 5.000,0000	R$ 20.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: BKT LG306							
Fabricante: BKT LG306							
Modelo / Versão: BKT LG306							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 20x10-8 (traseiro) compatível com o trator cortador de grama Husqvarna YTH 2042.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 5.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.000,0000	17.956.680/0001-14	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.733,3300	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.733,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.730,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.700,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:19:37:383
R$ 1.600,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:20:59:367
R$ 1.500,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:21:03:937
R$ 1.400,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:21:07:497
R$ 1.300,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:21:10:003
R$ 1.299,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:21:55:550
R$ 1.200,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:22:07:363
R$ 1.100,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:22:19:533
R$ 1.099,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:22:36:580
R$ 1.850,0000	17.956.680/0001-14	26/06/2023 08:22:42:137
R$ 1.050,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:22:52:187
R$ 1.000,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:23:01:187
R$ 990,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:23:07:283
R$ 989,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:23:42:493
R$ 900,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:23:52:317
R$ 880,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:25:06:213
R$ 860,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:25:18:083
R$ 850,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:25:47:407
R$ 849,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:26:10:737
R$ 845,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:26:33:157
R$ 844,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:32:667
R$ 840,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:27:43:233
R$ 839,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:59:663
R$ 839,9800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:28:16:093
R$ 835,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:28:22:107
R$ 834,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:28:32:697
R$ 820,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:28:36:157
R$ 819,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:28:46:707
R$ 819,9800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:29:04:287
R$ 815,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:29:11:330
R$ 814,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:29:22:767
R$ 810,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:29:25:557
R$ 809,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:29:36:760
R$ 809,9800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:29:52:530
R$ 809,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:30:02:773
R$ 809,9600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:30:18:637
R$ 800,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:30:26:753
R$ 799,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:30:38:903
R$ 802,2000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:30:54:717
R$ 798,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:32:13:720
R$ 797,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:32:29:933

R$ 795,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:33:21:230
R$ 794,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:33:33:257
R$ 790,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:33:41:837
R$ 789,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:33:53:313
R$ 785,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:34:18:223
R$ 784,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:34:43:357
R$ 782,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:35:12:650
R$ 781,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:35:23:410
R$ 780,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:35:54:647
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	26/06/2023 08:19:19	Item aberto para lances.
Encerramento	26/06/2023 08:37:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:37:55	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:02:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 03.805.667/0001-50, pelo melhor lance de R$ 780,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:02:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 03.805.667/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:20:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 03.805.667/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 03.805.667/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 38 - Pneu veículo terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 2.500,0000	R$ 20.000,0000	19/06/2023 16:50:43

Marca: CENTURY

Fabricante: QINGDAO TAIHAO TYRE CO., LTDA

Modelo / Versão: SKI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 12.5 L 16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12 lonas, com proteção de aço na banda de de rodagem para retro escavadeira. MARCA: CENTURY - MODELO: SKI. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.

Porte da empresa: ME/EPP

01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 2.650,0000	R$ 21.200,0000	14/06/2023 15:01:47

Marca: FORERANNER

Fabricante: STRYCK

Modelo / Versão: 12PR L2 COMUM 12X16.5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 12.5 L 16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12

Porte da empresa: ME/EPP

27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 2.653,0000	R$ 21.224,0000	21/06/2023 09:19:02

Marca: Malhotra

Fabricante: Malhotra Rubbers Limited

Modelo / Versão: R4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 12X16,5

Porte da empresa: ME/EPP

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 2.653,0000	R$ 21.224,0000	23/06/2023 14:35:47

Marca: SUPERGUIDER

Fabricante: SUPERGUIDER

Modelo / Versão: SKS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 12.5-16 12 LONAS SUPERGUIDER SKS

Porte da empresa: ME/EPP

20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	8	R$ 2.653,0000	R$ 21.224,0000	23/06/2023 16:01:34

Marca: TITAN

Fabricante: TITAN

Modelo / Versão: SKID STEER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 12X16.5 12 LONAS SKID STEER TITAN

Porte da empresa: ME/EPP

48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 2.653,3300	R$ 21.226,6400	23/06/2023 10:35:02

Marca: SPEEDMAX SKS1

Fabricante: SPEEDMAX SKS1

Modelo / Versão: SPEEDMAX SKS1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 38 8 Pneu 12.5 L 16. Nas seguintes especificações mínimas: produto							
novo, original de fábrica, 12 lonas, com proteção de aço na banda de de rodagem para retro escavadeira. SPEEDMAX SKS1							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 2.653,3300	R$ 21.226,6400	23/06/2023 15:05:54
Marca: FORERUNNER							
Fabricante: FORERUNNER							
Modelo / Versão: SKS1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 12.5 L 16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12 lonas, com proteção de aço na banda de de rodagem para retro escavadeira.							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 2.653,3300	R$ 21.226,6400	23/06/2023 16:24:40
Marca: FORERUNNER							
Fabricante: FORERUNNER							
Modelo / Versão: SKS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 12.5 L 16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12 lonas, com proteção de aço na banda de de rodagem para retro escavadeira.							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 2.653,3300	R$ 21.226,6400	23/06/2023 16:57:55
Marca: JK							
Fabricante: 12 Lonas TL Jet Trax Super							
Modelo / Versão: 12 Lonas TL Jet Trax Super							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 12.5 L 16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12 lonas, com proteção de aço na banda de de rodagem para retro escavadeira.							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.472.217/0001-70	JN PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 2.653,3300	R$ 21.226,6400	24/06/2023 08:54:08
Marca: SUPERGUIDER SKS-1							
Fabricante: SUPERGUIDER SKS-1							
Modelo / Versão: SUPERGUIDER SKS-1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 12.5 L 16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12 lonas, com proteção de aço na banda de de rodagem para retro escavadeira.							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 3.000,0000	R$ 24.000,0000	25/06/2023 21:24:31
Marca: advance							
Fabricante: advance							
Modelo / Versão: advance							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 12.5 L 16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12 lonas, com proteção de aço na banda de de rodagem para retro escavadeira							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 6.000,0000	R$ 48.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: FORERUNNER SKS-1							
Fabricante: FORERUNNER SKS-1							
Modelo / Versão: FORERUNNER SKS-1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 12.5 L 16. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, 12							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 3.000,0000	17.956.680/0001-14	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.653,3300	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.653,3300	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.653,3300	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.653,3300	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.653,3300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.653,0000	27.879.590/0001-20	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.653,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.653,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.650,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.500,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 2.496,8000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:19:28:080
R$ 2.400,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:19:43:477
R$ 2.396,2100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:19:44:330
R$ 2.300,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:20:07:943
R$ 2.295,3000	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:20:08:273
R$ 2.300,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:20:08:530
R$ 2.200,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:20:10:883

R$ 2.199,6900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:20:12:297
R$ 2.100,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:20:16:243
R$ 2.098,1600	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:20:18:320
R$ 2.000,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:21:07:180
R$ 1.998,4500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:21:08:587
R$ 2.000,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:21:11:520
R$ 1.700,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:21:12:407
R$ 1.900,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:21:18:947
R$ 1.696,1400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:21:20:633
R$ 1.800,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:21:20:763
R$ 1.600,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:21:50:800
R$ 1.550,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:21:59:183
R$ 1.547,3100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:22:00:873
R$ 1.544,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:22:06:593
R$ 1.542,8700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:22:06:907
R$ 1.500,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:22:28:373
R$ 1.497,6700	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:22:28:993
R$ 1.400,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:22:54:993
R$ 1.398,3300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:22:55:093
R$ 2.700,0000	17.956.680/0001-14	26/06/2023 08:22:57:260
R$ 1.496,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:22:58:463
R$ 1.300,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:22:58:520
R$ 1.297,2800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:22:59:100
R$ 1.200,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:23:16:823
R$ 1.195,1300	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:23:17:210
R$ 1.200,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:23:23:267
R$ 1.100,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:23:56:747
R$ 1.097,2400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:23:57:463
R$ 1.449,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:24:03:767
R$ 1.000,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:24:05:963
R$ 995,4900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:24:07:420
R$ 970,0000	33.054.804/0002-03	26/06/2023 08:24:08:837
R$ 966,6100	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:24:09:420
R$ 975,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:25:16:317
R$ 946,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:25:23:000
R$ 944,4800	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:25:23:887
R$ 900,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:26:59:317
R$ 895,2400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:27:00:277
R$ 1.448,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:27:39:487
R$ 890,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:28:01:277
R$ 887,3900	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:28:03:173
R$ 880,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:29:10:783
R$ 875,3500	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:29:11:483
R$ 870,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:29:16:580
R$ 867,0400	44.472.217/0001-70	26/06/2023 08:29:17:523
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**

Abertura	26/06/2023 08:19:25	Item aberto para lances.
Sorteio eletrônico	26/06/2023 08:31:18	Item teve empate real para os valores 2.653,0000 e 2.653,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	26/06/2023 08:31:18	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:31:18	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:02:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70, pelo melhor lance de R$ 867,0400.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:03:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:27:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JN PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 39 - Câmara ar pneu
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 300,0000	R$ 2.400,0000	14/06/2023 15:01:47
Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: TR15							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 10x16.5.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 303,0000	R$ 2.424,0000	23/06/2023 14:35:47
Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: AG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARA DE AR PNEU 10-16.5 TORTUGA AG							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 303,3300	R$ 2.426,6400	23/06/2023 10:35:02
Marca: SPS MAX CAMARAS DE A							
Fabricante: SPS MAX CAMARAS DE AR							
Modelo / Versão: SPS MAX CAMARAS DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 39 8 Câmara pneu 10x16.5. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR SPS MAX CAMARAS DE AR							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 303,3300	R$ 2.426,6400	23/06/2023 15:05:54
Marca: MAGNUM							
Fabricante: MAGNUM							
Modelo / Versão: TR15							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Câmara pneu 10x16.5. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088."							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 303,3300	R$ 2.426,6400	23/06/2023 16:24:40
Marca: MAGGION							
Fabricante: MAGGION							
Modelo / Versão: TR15							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 10x16.5. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 303,3300	R$ 2.426,6400	23/06/2023 16:57:55
Marca: TORTUGA							
Fabricante: AG1616							
Modelo / Versão: AG1616							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 10x16.5. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca							
do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 1.000,0000	R$ 8.000,0000	23/06/2023 15:01:02

Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: TORTUGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 10x16.5. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 1.500,0000	R$ 12.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: TORTUGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga , Aplicação Tipo Aro: 8 , Tamanho: 250 X 4							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.500,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 303,3300	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 303,3300	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 303,3300	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 303,3300	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680

R$ 303,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 300,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 250,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:25:27:517
R$ 240,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:26:12:587
R$ 125,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:26:20:517
R$ 120,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:26:50:537
R$ 169,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:26:52:623
R$ 89,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:26:54:723
R$ 85,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:26:58:187
R$ 90,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:27:18:733
R$ 105,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:28:09:657
R$ 80,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:28:11:390
R$ 79,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:30:39:283
R$ 168,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:33:05:947
R$ 93,0600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:33:23:553
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:24:54	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:35:24	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/06/2023 08:35:24	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:03:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 03.805.667/0001-50, pelo melhor lance de R$ 79,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:03:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 03.805.667/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:20:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 03.805.667/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 03.805.667/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 40 - Câmara ar pneu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 640,0000	R$ 5.120,0000	14/06/2023 15:01:47

Marca: TORTUGAT

Fabricante: TORTUGA

Modelo / Versão: TR218

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 19.5 L24 R24.

Porte da empresa: ME/EPP

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 643,0000	R$ 5.144,0000	23/06/2023 14:35:47

Marca: FLEXEN

Fabricante: FLEXEN

Modelo / Versão: AG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARA DE AR PNEU 19.5-24 FLEXEN AG

Porte da empresa: ME/EPP

20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	8	R$ 643,0000	R$ 5.144,0000	23/06/2023 16:01:34

Marca: TORTUGA

Fabricante: TORTUGA

Modelo / Versão: ARO 24

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMARA DE AR PNEU 19.5X24 BICO METAL

Porte da empresa: ME/EPP

48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 643,3300	R$ 5.146,6400	23/06/2023 10:35:02

Marca: SPS MAX CAMARAS DE A

Fabricante: SPS MAX CAMARAS DE AR

Modelo / Versão: SPS MAX CAMARAS DE AR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 40 8 Câmara pneu 19.5 L24 R24. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR SPS MAX CAMARAS DE AR

Porte da empresa: ME/EPP

03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 643,3300	R$ 5.146,6400	23/06/2023 15:05:54

Marca: JFF

Fabricante: JFF

Modelo / Versão: TR218

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Câmara pneu 19.5 L24 R24. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088."""							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 643,3300	R$ 5.146,6400	23/06/2023 16:24:40
Marca: BBW							
Fabricante: BBW							
Modelo / Versão: TR218A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 19.5 L24 R24. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088."							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 643,3300	R$ 5.146,6400	23/06/2023 16:57:55
Marca: TORTUGA							
Fabricante: AG 3026 TR 218A							
Modelo / Versão: AG 3026 TR 218A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 19.5 L24 R24. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088."							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 1.000,0000	R$ 8.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: TORTUGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 19.5 L24 R24. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088."							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 1.500,0000	R$ 12.000,0000	23/06/2023 13:56:33
Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: TORTUGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga , Aplicação Tipo Aro: 8 , Tamanho: 250 X 4							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.500,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 643,3300	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 643,3300	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 643,3300	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 643,3300	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 643,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 643,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 640,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 550,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:25:34:240
R$ 549,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:25:46:340
R$ 500,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:26:28:183
R$ 499,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:26:46:520
R$ 400,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:26:54:747
R$ 290,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:27:01:550
R$ 449,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:27:03:943
R$ 280,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:27:32:580
R$ 270,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:28:23:030
R$ 260,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:29:06:107
R$ 259,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:30:20:793
R$ 289,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:30:49:217
R$ 448,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:33:27:067
R$ 451,2000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:33:43:480

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:25:15	Item aberto para lances.

Encerramento	26/06/2023 08:35:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:35:44	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:03:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, pelo melhor lance de R$ 259,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:03:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Recusa de proposta	10/07/2023 16:32:14	Recusa da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, pelo melhor lance de R$ 259,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:32:14	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Aceite de proposta	10/07/2023 16:32:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001- 87, pelo melhor lance de R$ 260,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:32:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:59:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 41 - Câmara ar pneu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 490,0000	R$ 29.400,0000	14/06/2023 15:06:14

Marca: TORTUGA
Fabricante: TORTUGA
Modelo / Versão: TR220
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 14-00 R24.
Porte da empresa: ME/EPP

48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 520,0000	R$ 31.200,0000	23/06/2023 10:38:14

Marca: SPS MAX CAMARAS DE A
Fabricante: SPS MAX CAMARAS DE AR
Modelo / Versão: SPS MAX CAMARAS DE AR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 41 60 Câmara pneu 14-00 R24. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR SPS MAX CAMARAS DE AR
Porte da empresa: ME/EPP

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 520,0000	R$ 31.200,0000	23/06/2023 14:38:49

Marca: TORTUGA
Fabricante: TORTUGA
Modelo / Versão: AG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARA DE AR PNEU 1400-24 TORTUGA AG
Porte da empresa: ME/EPP

03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 520,0000	R$ 31.200,0000	23/06/2023 15:08:14

Marca: MAGNUM
Fabricante: MAGNUM
Modelo / Versão: TR220
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Câmara pneu 14-00 R24. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088."""
Porte da empresa: ME/EPP

20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	60	R$ 520,0000	R$ 31.200,0000	23/06/2023 16:07:23

Marca: UNICAL
Fabricante: UNICAL
Modelo / Versão: ARO 24
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMARA DE AR PNEU 1400X24 BICO METAL
Porte da empresa: ME/EPP

50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 520,0000	R$ 31.200,0000	23/06/2023 16:29:51

Marca: MAGGION
Fabricante: MAGGION
Modelo / Versão: TR220A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 14-00 R24. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088."
Porte da empresa: ME/EPP

30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	60	R$ 520,0000	R$ 31.200,0000	23/06/2023 16:59:40

Marca: MAGGION
Fabricante: MAGGION
Modelo / Versão: KM 24
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMARA 1400 24 KM 24 MAGGION
Porte da empresa: ME/EPP

44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	60	R$ 520,0000	R$ 31.200,0000	23/06/2023 17:03:57
Marca: TORTUGA							
Fabricante: FE2525 TR220							
Modelo / Versão: FE2525 TR220							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 14-00 R24. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088."							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 1.000,0000	R$ 60.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: TORTUGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 14-00 R24. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088."							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 1.000,0000	R$ 60.000,0000	25/06/2023 21:25:22
Marca: advance							
Fabricante: advance							
Modelo / Versão: advance							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 14-00 R24. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088."							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 1.500,0000	R$ 90.000,0000	23/06/2023 13:56:33
Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: TORTUGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga , Aplicação Tipo Aro: 8 , Tamanho: 250 X 4							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.500,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	17.956.680/0001-14	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 520,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 520,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 520,0000	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 520,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 520,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 520,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 520,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 490,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 480,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:25:54:767
R$ 250,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:26:44:350
R$ 249,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:26:56:110
R$ 247,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:27:05:163
R$ 240,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:27:09:913
R$ 245,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:27:11:443
R$ 230,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:27:16:190
R$ 299,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:27:18:040
R$ 200,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:27:44:713
R$ 190,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:27:56:570
R$ 189,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:28:04:710
R$ 239,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:28:12:800
R$ 188,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:28:13:023
R$ 187,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:28:20:290
R$ 186,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:28:41:637
R$ 185,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:28:58:173
R$ 184,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:29:16:850
R$ 520,0000	17.956.680/0001-14	26/06/2023 08:30:09:173
R$ 183,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:30:26:120
R$ 180,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:30:28:747
R$ 235,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:31:00:503
R$ 179,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:31:14:647
R$ 178,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:32:14:857
R$ 177,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:32:44:930

R$ 175,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:32:49:097
R$ 170,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:33:35:770
R$ 519,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:33:51:887
R$ 310,2000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:34:09:617
R$ 310,1900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:34:10:870
R$ 165,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:34:25:090
R$ 164,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:34:56:567
R$ 160,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:35:16:767
R$ 159,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:35:44:360
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	26/06/2023 08:25:40	Item aberto para lances.
Encerramento	26/06/2023 08:37:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:37:45	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:05:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74, pelo melhor lance de R$ 159,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:05:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74.
Recusa de proposta	10/07/2023 16:32:40	Recusa da proposta. Fornecedor: SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74, pelo melhor lance de R$ 159,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:32:40	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74.
Aceite de proposta	10/07/2023 16:32:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001- 87, pelo melhor lance de R$ 160,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:32:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:59:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 42 - Câmara ar pneu							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 550,0000	R$ 4.400,0000	14/06/2023 15:06:14
Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: TR220							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 17.5 L 25.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 596,0000	R$ 4.768,0000	23/06/2023 14:38:49
Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: AG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARA DE AR PNEU 17.5-25 TORTUGA AG							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	8	R$ 596,0000	R$ 4.768,0000	23/06/2023 16:07:23
Marca: UNICAL							
Fabricante: UNICAL							
Modelo / Versão: ARO 25							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMARA DE AR PNEU 17.5X25 BICO METAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 596,6700	R$ 4.773,3600	23/06/2023 10:38:14
Marca: SPS MAX CAMARAS DE A							
Fabricante: SPS MAX CAMARAS DE AR							
Modelo / Versão: SPS MAX CAMARAS DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 42 8 Câmara pneu 17.5 L 25. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR SPS MAX CAMARAS DE AR							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 596,6700	R$ 4.773,3600	23/06/2023 15:08:14
Marca: MAGNUM							
Fabricante: MAGNUM							
Modelo / Versão: TR220							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Câmara pneu 17.5 L 25. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088."							

Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 596,6700	R$ 4.773,3600	23/06/2023 16:29:51
Marca: MAGGION							
Fabricante: MAGGION							
Modelo / Versão: TR220A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 17.5 L 25. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 596,6700	R$ 4.773,3600	23/06/2023 17:03:57
Marca: TORTUGA							
Fabricante: FE2725 TR220							
Modelo / Versão: FE2725 TR220							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 17.5 L 25. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 1.000,0000	R$ 8.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: TORTUGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 17.5 L 25. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca							

do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 1.500,0000	R$ 12.000,0000	23/06/2023 13:56:33
Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: TORTUGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga , Aplicação Tipo Aro: 8 , Tamanho: 250 X 4							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.500,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 596,6700	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 596,6700	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 596,6700	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 596,6700	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 596,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 596,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 550,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 548,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:26:01:217
R$ 420,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:26:51:003
R$ 410,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:27:06:297
R$ 400,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:27:09:863
R$ 300,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:27:17:377
R$ 290,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:27:25:363
R$ 329,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:27:28:340
R$ 250,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:27:30:113
R$ 249,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:28:05:847
R$ 240,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:28:28:030
R$ 239,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:28:48:423
R$ 230,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:28:54:857
R$ 229,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:29:24:170
R$ 225,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:30:20:363
R$ 224,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:30:31:007
R$ 249,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:31:19:490
R$ 215,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:32:10:537
R$ 214,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:32:21:230
R$ 210,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:32:40:063
R$ 209,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:32:52:727
R$ 205,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:32:58:867
R$ 204,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:33:17:903
R$ 200,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:33:25:123

R$ 199,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:33:42:623
R$ 596,6600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:34:04:183
R$ 365,1900	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:34:21:683
R$ 365,1800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:34:23:050
R$ 190,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:34:31:640
R$ 220,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:34:36:643
R$ 189,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:35:02:107
R$ 185,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:35:12:520
R$ 184,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:35:58:733
R$ 180,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:36:30:317
R$ 179,9900	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:38:23:710
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	26/06/2023 08:25:52	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:40:24	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/06/2023 08:40:24	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:05:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74, pelo melhor lance de R$ 179,9900.

Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:05:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74.
Recusa de proposta	10/07/2023 16:33:07	Recusa da proposta. Fornecedor: SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74, pelo melhor lance de R$ 179,9900. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:33:07	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74.
Aceite de proposta	10/07/2023 16:33:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001- 87, pelo melhor lance de R$ 180,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:33:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:59:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 43 - Câmara ar pneu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 170,0000	R$ 1.700,0000	23/06/2023 10:38:14

Marca: SPS MAX CAMARAS DE A

Fabricante: SPS MAX CAMARAS DE AR

Modelo / Versão: SPS MAX CAMARAS DE AR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 43 10 Câmara pneu 7.50 R16. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR SPS MAX CAMARAS DE AR

Porte da empresa: ME/EPP

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 170,0000	R$ 1.700,0000	23/06/2023 14:38:49

Marca: FLEXEN

Fabricante: FLEXEN

Modelo / Versão: TR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARA DE AR PNEU 7.50-16 FLEXEN TR

Porte da empresa: ME/EPP

03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 170,0000	R$ 1.700,0000	23/06/2023 15:08:14

Marca: ROTTA

Fabricante: ROTTA

Modelo / Versão: TR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Câmara pneu 7.50 R16. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088."""

Porte da empresa: ME/EPP

20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	10	R$ 170,0000	R$ 1.700,0000	23/06/2023 16:07:23

Marca: UNICAL

Fabricante: UNICAL

Modelo / Versão: ARO 16

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMARA DE AR PNEU 750X16 BICO METAL

Porte da empresa: ME/EPP

50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 170,0000	R$ 1.700,0000	23/06/2023 16:29:51

Marca: QBOM

Fabricante: QBOM

Modelo / Versão: SC95							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 7.50 R16. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088."							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 170,0000	R$ 1.700,0000	23/06/2023 17:03:57
Marca: TORTUGA							
Fabricante: AG1416 TR15							
Modelo / Versão: AG1416 TR15							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 7.50 R16. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088."							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.000,0000	R$ 10.000,0000	23/06/2023 15:01:02

Marca: QBOM							
Fabricante: QBOM							
Modelo / Versão: QBOM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 7.50 R16. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088."							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.500,0000	R$ 15.000,0000	23/06/2023 13:56:33
Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: TORTUGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga , Aplicação Tipo Aro: 8 , Tamanho: 250 X 4							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.500,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 170,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 170,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 170,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 170,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 170,0000	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 170,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 160,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:26:36:453
R$ 100,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:26:57:750
R$ 90,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:27:33:587
R$ 70,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:27:37:910
R$ 60,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:28:34:450
R$ 59,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:28:56:970
R$ 55,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:29:22:290
R$ 54,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:29:31:347
R$ 50,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:30:12:353
R$ 49,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:30:22:847
R$ 48,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:32:02:550
R$ 47,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:32:12:687
R$ 58,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:33:20:330
R$ 69,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:34:16:093
R$ 69,0900	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:34:33:727
R$ 69,0800	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:34:34:880
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:26:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:36:35	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	26/06/2023 08:36:35	Item teve empate real para o valor 170,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	26/06/2023 08:36:35	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:06:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74, pelo melhor lance de R$ 47,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:06:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74.
Recusa de proposta	10/07/2023 16:33:37	Recusa da proposta. Fornecedor: SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74, pelo melhor lance de R$ 47,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:33:37	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74.

Aceite de proposta	10/07/2023 16:33:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001- 87, pelo melhor lance de R$ 48,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:33:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:59:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 44 - Câmara ar pneu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 220,0000	R$ 8.800,0000	14/06/2023 15:06:14

Marca: QBOM

Fabricante: QBOM

Modelo / Versão: TR131

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 215/75 R 17.5.

Porte da empresa: ME/EPP

48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 250,0000	R$ 10.000,0000	23/06/2023 10:38:14

Marca: SPS MAX CAMARAS DE A

Fabricante: SPS MAX CAMARAS DE AR

Modelo / Versão: SPS MAX CAMARAS DE AR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 44 40 Câmara pneu 215/75 R 17.5. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR SPS MAX CAMARAS DE AR

Porte da empresa: ME/EPP

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 250,0000	R$ 10.000,0000	23/06/2023 14:38:49

Marca: TORTUGA

Fabricante: TORTUGA

Modelo / Versão: TC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARA DE AR PNEU 215/75R17.5 TORTUGA TC

Porte da empresa: ME/EPP

20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	40	R$ 250,0000	R$ 10.000,0000	23/06/2023 16:07:23

Marca: TORTUGA

Fabricante: TORTUGA

Modelo / Versão: ARO 17.5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMARA DE AR PNEU 215/75R17.5 BICO METAL

Porte da empresa: ME/EPP

50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 250,0000	R$ 10.000,0000	23/06/2023 16:29:51

Marca: TORTUGA

Fabricante: TORTUGA

Modelo / Versão: TR460

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 215/75 R 17.5. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088."

Porte da empresa: ME/EPP

44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	40	R$ 250,0000	R$ 10.000,0000	23/06/2023 17:03:57

Marca: TORTUGA

Fabricante: TR460

Modelo / Versão: TR460

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 215/75 R 17.5. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088."

Porte da empresa: ME/EPP

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 1.000,0000	R$ 40.000,0000	23/06/2023 15:01:02

Marca: TORTUGA

Fabricante: TORTUGA

Modelo / Versão: TORTUGA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 215/75 R 17.5. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088."

Porte da empresa: ME/EPP

49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 1.500,0000	R$ 60.000,0000	23/06/2023 13:56:33

Marca: TORTUGA

Fabricante: TORTUGA

Modelo / Versão: TORTUGA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga , Aplicação Tipo Aro: 8 , Tamanho: 250 X 4

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 1.500,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 250,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 250,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 250,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 250,0000	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 250,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 220,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 200,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:28:40:977
R$ 199,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:29:02:913
R$ 116,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:29:17:453
R$ 115,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:29:41:657
R$ 114,9000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:29:59:053
R$ 114,8000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:30:51:587
R$ 114,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:31:50:187
R$ 113,9000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:32:02:793
R$ 113,8900	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:32:45:787
R$ 240,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:32:55:923
R$ 200,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:32:58:217
R$ 113,8800	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:32:59:977
R$ 150,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:33:00:943
R$ 140,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:33:03:103
R$ 130,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:33:06:013
R$ 120,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:33:08:870
R$ 110,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:33:11:817
R$ 109,9900	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:34:26:930
R$ 100,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:34:44:967
R$ 199,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:36:16:000
R$ 135,3000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:36:32:350
R$ 135,2900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:36:35:717
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	26/06/2023 08:28:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:38:36	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/06/2023 08:38:36	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:06:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:06:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Recusa de proposta	10/07/2023 16:34:03	Recusa da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, pelo melhor lance de R$ 100,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:34:03	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Aceite de proposta	10/07/2023 16:36:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, pelo melhor lance de R$ 109,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:36:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 17:00:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 45 - Câmara ar pneu							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 340,0000	R$ 2.720,0000	14/06/2023 15:06:14

Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: TR15							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 12.5/80 R 18.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 343,0000	R$ 2.744,0000	23/06/2023 14:38:49

Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: AG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARA DE AR PNEU 12.5/80-18 TORTUGA AG							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 343,3300	R$ 2.746,6400	23/06/2023 10:38:14
Marca: SPS MAX CAMARAS DE A							
Fabricante: SPS MAX CAMARAS DE AR							
Modelo / Versão: SPS MAX CAMARAS DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 45 8 Câmara pneu 12.5/80 R 18. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR SPS MAX CAMARAS DE AR							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 343,3300	R$ 2.746,6400	23/06/2023 15:08:14
Marca: MAGNUM							
Fabricante: MAGNUM							
Modelo / Versão: TR15							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Câmara pneu 12.5/80 R 18. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.""							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 343,3300	R$ 2.746,6400	23/06/2023 16:29:51
Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: TR15							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 12.5/80 R 18. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088."							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 343,3300	R$ 2.746,6400	23/06/2023 16:59:40
Marca: JFF							
Fabricante: JFF							
Modelo / Versão: TR15							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMARA DE AR TR 15 JFF							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 343,3300	R$ 2.746,6400	23/06/2023 17:03:57
Marca: TORTUGA							
Fabricante: AG2108 TR15							
Modelo / Versão: AG2108 TR15							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 12.5/80 R 18. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088."							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 1.000,0000	R$ 8.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: TORTUGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 12.5/80 R 18. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088."							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 1.500,0000	R$ 12.000,0000	23/06/2023 13:56:33
Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: TORTUGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga , Aplicação Tipo Aro: 8 , Tamanho: 250 X 4							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.500,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 343,3300	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 343,3300	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 343,3300	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 343,3300	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 343,3300	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680

R$ 343,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 340,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 330,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:31:37:260
R$ 130,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:31:53:947
R$ 169,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:32:01:757
R$ 169,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:32:04:917
R$ 300,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:32:26:930
R$ 280,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:32:29:440
R$ 250,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:32:31:293
R$ 200,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:32:33:163
R$ 199,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:32:36:180
R$ 150,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:32:41:360
R$ 129,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:32:43:060
R$ 145,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:32:46:130
R$ 125,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:33:42:033
R$ 130,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:34:47:627
R$ 120,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:34:51:293
R$ 118,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:36:44:843
R$ 168,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:39:05:670
R$ 163,5600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:39:23:163
R$ 163,5500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:39:25:213
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:30:53	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:41:26	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/06/2023 08:41:26	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:06:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, pelo melhor lance de R$ 118,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:06:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 09:00:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 46 - Câmara ar pneu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 830,0000	R$ 6.640,0000	14/06/2023 15:06:14
Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: TR218							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 23-1 R26.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 836,0000	R$ 6.688,0000	23/06/2023 14:38:49
Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: AG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARA DE AR PNEU 23.1-26 TORTUGA AG							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	8	R$ 836,0000	R$ 6.688,0000	23/06/2023 16:07:23
Marca: UNICAL							
Fabricante: UNICAL							
Modelo / Versão: ARO 26							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMARA DE AR PNEU 23.1X26 BICO METAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 836,6700	R$ 6.693,3600	23/06/2023 10:38:14
Marca: SPS MAX CAMARAS DE A							
Fabricante: SPS MAX CAMARAS DE AR							
Modelo / Versão: SPS MAX CAMARAS DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 46 8 Câmara pneu 23-1 R26. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR SPS MAX CAMARAS DE AR							

Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 836,6700	R$ 6.693,3600	23/06/2023 15:08:14
Marca: MAGNUM							
Fabricante: MAGNUM							
Modelo / Versão: TR218							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Câmara pneu 23-1 R26. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.""							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 836,6700	R$ 6.693,3600	23/06/2023 16:29:51
Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: TR218A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 23-1 R26. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088."							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 836,6700	R$ 6.693,3600	23/06/2023 16:59:40
Marca: JFF							
Fabricante: JFF							
Modelo / Versão: TR218A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 23.1 R26 TR 218A JFF							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 836,6700	R$ 6.693,3600	23/06/2023 17:03:57
Marca: TORTUGA							
Fabricante: AG3926 TR218A							
Modelo / Versão: AG3926 TR218A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 23-1 R26. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088."							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 1.000,0000	R$ 8.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: TORTUGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 23-1 R26. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088."							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 1.500,0000	R$ 12.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: TORTUGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga , Aplicação Tipo Aro: 8 , Tamanho: 250 X 4							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.500,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 836,6700	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 836,6700	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 836,6700	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 836,6700	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 836,6700	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 836,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 836,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 830,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 800,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:31:28:880
R$ 799,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:32:14:717
R$ 800,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:32:19:477
R$ 750,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:32:21:543
R$ 740,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:32:27:703
R$ 700,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:32:36:913
R$ 650,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:33:04:637
R$ 540,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:33:20:390
R$ 699,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:33:37:723
R$ 500,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:33:52:047
R$ 480,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:34:44:427
R$ 599,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:34:47:213

R$ 400,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:34:52:900
R$ 528,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:34:56:140
R$ 555,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:34:57:257
R$ 399,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:35:15:260
R$ 390,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:37:45:007
R$ 389,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:38:02:507
R$ 698,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:39:19:313
R$ 689,4000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:39:35:217
R$ 689,3900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:39:46:487
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	26/06/2023 08:31:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:41:47	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/06/2023 08:41:47	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:06:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74, pelo melhor lance de R$ 389,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:07:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74.
Recusa de proposta	10/07/2023 16:37:12	Recusa da proposta. Fornecedor: SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74, pelo melhor lance de R$ 389,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:37:12	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74.
Aceite de proposta	10/07/2023 16:37:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001- 87, pelo melhor lance de R$ 390,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:37:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 09:00:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 47 - Câmara ar pneu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 860,0000	R$ 6.880,0000	14/06/2023 15:06:14
Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: TR1175							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 20.5-25.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 863,0000	R$ 6.904,0000	23/06/2023 14:38:49
Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: AG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARA DE AR PNEU 20.5-25 TORTUGA AG							
Porte da empresa: ME/EPP							

20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	8	R$ 863,0000	R$ 6.904,0000	23/06/2023 16:07:23
Marca: UNICAL							
Fabricante: UNICAL							
Modelo / Versão: ARO 25							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMARA DE AR PNEU 20.5X25 BICO METAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 863,3300	R$ 6.906,6400	23/06/2023 15:08:14
Marca: ROTTA							
Fabricante: ROTTA							
Modelo / Versão: TR1175							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Câmara pneu 20.5-25. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.""							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 863,3300	R$ 6.906,6400	23/06/2023 16:29:51
Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: TRJ1175C							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 20.5-25. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088."							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 863,3300	R$ 6.906,6400	23/06/2023 16:59:40

Marca: JFF							
Fabricante: JFF							
Modelo / Versão: TRJ 1175C							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMARA DE AR 20.5 25 TRJ 1175 C JFF							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 863,3300	R$ 6.906,6400	23/06/2023 17:03:57
Marca: TORTUGA							
Fabricante: FE 3026 TRJ 1175							
Modelo / Versão: FE 3026 TRJ 1175							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 20.5-25. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088."							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 1.000,0000	R$ 8.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: TORTUGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 20.5-25. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em borracha, bico de metal com tampa, embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088."							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 1.500,0000	R$ 12.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: TORTUGA							
Fabricante: TORTUGA							
Modelo / Versão: TORTUGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga , Aplicação Tipo Aro: 8 , Tamanho: 250 X 4							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.500,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 863,3300	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 863,3300	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 863,3300	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 863,3300	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 863,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 863,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 860,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 845,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:31:34:187
R$ 800,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:32:15:713
R$ 778,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:32:27:560
R$ 770,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:32:32:170
R$ 769,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:33:00:130
R$ 710,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:33:09:433
R$ 690,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:33:22:523
R$ 440,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:33:29:843
R$ 549,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:33:53:723
R$ 549,0000	30.484.520/0001-88	26/06/2023 08:34:33:150
R$ 439,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:34:36:863
R$ 438,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:35:03:317
R$ 460,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:35:05:237
R$ 437,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:35:30:893
R$ 435,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:36:11:230
R$ 434,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:37:18:700
R$ 433,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:37:56:540
R$ 432,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:38:05:903
R$ 430,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:38:39:990
R$ 429,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:39:05:270
R$ 425,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:39:14:130
R$ 548,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:39:32:500
R$ 535,8000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:39:49:263
R$ 535,7900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:39:51:353
R$ 424,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:39:53:193
R$ 422,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:40:34:067
R$ 421,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:40:54:210

R$ 420,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:41:05:807
R$ 419,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:41:26:503
R$ 415,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:42:10:007
R$ 414,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:42:54:517
R$ 413,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:43:19:703
R$ 400,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:43:24:373
R$ 399,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:44:21:677
R$ 398,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:44:49:927
R$ 397,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:44:53:663
R$ 395,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:45:00:013
R$ 393,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:45:14:940
R$ 390,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:45:56:797
R$ 388,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:46:04:977
R$ 378,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:46:14:580
R$ 377,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:47:18:583
R$ 375,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:47:30:330
R$ 374,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:47:44:927
R$ 373,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:48:22:190
R$ 372,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:48:48:413
R$ 360,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:48:53:803
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/06/2023 08:31:19	Item aberto para lances.
Encerramento	26/06/2023 08:50:54	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:50:54	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:07:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74, pelo melhor lance de R$ 360,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:07:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74.
Recusa de proposta	10/07/2023 16:37:46	Recusa da proposta. Fornecedor: SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74, pelo melhor lance de R$ 360,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:37:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74.
Aceite de proposta	10/07/2023 16:38:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 03.805.667/0001-50, pelo melhor lance de R$ 372,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:38:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 03.805.667/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 18:10:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 03.805.667/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 03.805.667/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 48 - Câmara ar pneu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 310,0000	R$ 1.240,0000	23/06/2023 14:38:49
Marca: GOODRIDE							
Fabricante: GOODRIDE							
Modelo / Versão: TR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARA DE AR 15X6-6 GOODRIDE TR							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.000,0000	R$ 4.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: GOODTIRE							
Fabricante: GOODTIRE							
Modelo / Versão: GOODTIRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga , Aplicação Tipo Aro: 8 , Tamanho: 250 X 4							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.000,0000	R$ 4.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: GOODTYRE							
Fabricante: GOODTYRE							
Modelo / Versão: GOODTYRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 15x6-6 (dianteiro) compatível com o trator cortador de grama Husqvarna YTH 2042.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 1.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 310,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 309,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:40:17:687
R$ 309,9800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:40:33:473
R$ 309,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:40:45:710
R$ 309,9600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:41:03:607
R$ 309,9500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:41:15:747
R$ 309,9400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:41:33:733
R$ 309,9300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:41:45:770
R$ 309,9200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:42:01:860
R$ 309,9100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:42:13:803
R$ 300,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:42:25:453
R$ 299,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:42:37:840
R$ 299,9800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:42:54:130
R$ 299,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:43:05:850
R$ 290,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:43:09:967
R$ 289,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:43:21:873
R$ 289,9800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:43:38:307
R$ 289,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:43:49:920
R$ 289,9600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:44:06:437
R$ 289,9500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:44:17:940
R$ 289,9400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:44:34:500
R$ 250,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:44:35:060
R$ 249,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:44:46:033
R$ 200,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:44:50:340
R$ 199,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:45:02:020
R$ 199,9800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:45:18:733
R$ 199,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:45:30:057
R$ 150,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:45:40:727
R$ 149,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:45:52:073
R$ 149,9800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:46:08:967
R$ 100,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:46:11:477
R$ 99,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:46:24:147
R$ 90,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:46:37:573
R$ 89,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:46:48:217
R$ 80,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:46:56:820
R$ 79,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:47:08:263
R$ 79,9800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:47:25:320
R$ 79,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:47:38:373
R$ 79,9600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:47:55:433
R$ 78,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:47:58:600
R$ 77,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:48:10:453
R$ 77,9800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:48:27:643
R$ 77,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:48:38:560
R$ 68,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:48:47:463
R$ 67,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:48:58:623
R$ 67,9800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:49:15:780
R$ 67,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:49:28:683
R$ 67,9600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:49:45:913
R$ 67,9500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:49:58:757
R$ 67,9400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:50:16:087
R$ 67,9300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:50:28:853
R$ 67,9200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:50:46:120
R$ 67,9100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:50:58:900
R$ 67,9000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:51:16:223
R$ 67,8900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:51:37:037
R$ 67,8800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:51:54:380
R$ 67,8700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:52:07:153
R$ 67,8600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:52:24:577
R$ 67,8500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:52:35:247
R$ 67,8400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:52:52:723
R$ 67,8300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:53:03:377

R$ 67,8200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:53:20:983
R$ 67,8100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:53:31:380
R$ 67,8000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:53:49:093
R$ 67,7900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:53:59:493
R$ 67,7800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:54:17:283
R$ 67,7700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:54:29:633
R$ 67,7600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:54:45:447
R$ 67,7500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:54:57:737
R$ 67,7400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:55:13:603
R$ 67,7300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:55:25:847
R$ 67,7200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:55:43:723
R$ 67,7100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:55:55:957
R$ 67,7000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:56:13:817
R$ 67,6900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:56:26:173
R$ 67,6800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:56:41:940
R$ 67,6700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:56:54:220
R$ 67,6600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:57:12:107
R$ 67,6500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:57:24:333
R$ 67,6400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:57:40:197
R$ 67,6300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:57:52:463
R$ 67,6200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:58:08:317
R$ 67,6100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:58:20:593
R$ 67,6000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:58:36:450
R$ 67,5900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:58:48:670
R$ 67,5800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:59:06:540
R$ 67,5700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:59:18:740
R$ 67,5600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:59:36:650
R$ 67,5500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:59:48:877
R$ 67,5400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:00:06:760
R$ 67,5300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:00:18:973
R$ 67,5200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:00:34:903
R$ 67,5100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:00:47:107
R$ 67,5000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:01:02:993
R$ 67,4900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:01:13:190
R$ 67,4800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:01:29:067
R$ 67,4700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:01:41:297
R$ 67,4600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:01:59:180
R$ 67,4500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:02:11:410
R$ 67,4400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:02:27:377
R$ 67,4300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:02:39:490
R$ 67,4200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:02:55:477
R$ 67,4100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:03:07:577
R$ 67,4000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:03:23:617
R$ 67,3900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:03:35:657
R$ 67,3800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:03:53:733
R$ 67,3700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:04:05:753
R$ 67,3600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:04:21:833
R$ 67,3500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:04:33:897
R$ 67,3400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:04:53:190
R$ 67,3300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:05:06:003
R$ 67,3200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:05:23:293
R$ 67,3100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:05:36:097
R$ 67,3000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:05:53:433
R$ 67,2900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:06:06:163
R$ 67,2800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:06:23:573
R$ 67,2700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:06:34:283
R$ 67,2600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:06:51:690
R$ 67,2500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:07:02:393
R$ 67,2400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:07:19:783
R$ 67,2300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:07:30:497
R$ 67,2200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:07:53:893
R$ 67,2100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:08:06:633
R$ 67,2000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:08:22:010

R$ 67,1900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:08:34:813
R$ 67,1800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:08:52:123
R$ 67,1700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:09:04:867
R$ 67,1600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:09:22:267
R$ 67,1500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:09:34:870
R$ 67,1400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:09:52:407
R$ 67,1300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:10:04:880
R$ 67,1200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:10:22:507
R$ 67,1100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:10:34:883
R$ 67,1000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:10:50:647
R$ 67,0900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:11:02:890
R$ 67,0800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:11:20:783
R$ 67,0700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:11:32:917
R$ 67,0600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:11:48:867
R$ 67,0500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:12:00:907
R$ 67,0400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:12:18:980
R$ 67,0300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:12:31:163
R$ 67,0200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:12:49:113
R$ 67,0100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:13:01:677
R$ 67,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:13:19:237
R$ 66,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:13:31:610
R$ 66,9800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:13:49:353
R$ 66,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:14:01:000
R$ 66,9600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:14:17:493
R$ 66,9500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:14:28:967
R$ 66,9400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:14:45:583
R$ 66,9300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:14:57:010
R$ 66,9200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:15:13:690
R$ 66,9100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:15:24:987
R$ 66,9000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:15:41:840
R$ 66,8900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:15:53:000
R$ 66,8800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:16:09:963
R$ 66,8700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:16:21:010
R$ 66,8600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:16:38:063
R$ 66,8500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:16:49:010
R$ 66,8400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:17:06:170
R$ 66,8300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:17:17:037
R$ 66,8200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:17:34:323
R$ 66,8100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:17:45:037
R$ 66,8000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:18:02:443
R$ 66,7900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:18:15:350
R$ 66,7800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:18:32:540
R$ 66,7700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:18:45:067
R$ 66,7600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:19:00:787
R$ 66,7500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:19:13:073
R$ 66,7400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:19:28:923
R$ 66,7300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:19:41:867
R$ 66,7200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:19:59:077
R$ 66,7100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:20:11:090
R$ 66,7000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:21:11:660
R$ 66,6900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:21:23:113
R$ 66,6800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:21:39:800
R$ 66,6700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:21:51:117
R$ 66,6600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:22:07:930
R$ 66,6500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:22:19:120
R$ 66,6400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:22:36:027
R$ 66,6300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:22:47:160
R$ 66,6200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:23:04:117
R$ 66,6100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:23:15:130
R$ 66,6000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:23:32:183
R$ 66,5900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:23:43:137
R$ 66,5800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:24:00:267
R$ 66,5700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:24:11:140

R$ 66,5600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:24:28:413
R$ 66,5500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:24:39:143
R$ 66,5400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:24:56:530
R$ 66,5300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:25:07:333
R$ 66,5200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:25:24:633
R$ 66,5100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:25:37:183
R$ 66,5000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:25:54:767
R$ 66,4900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:26:07:193
R$ 66,4800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:26:24:880
R$ 66,4700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:26:37:247
R$ 66,4600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:26:55:000
R$ 66,4500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:27:07:283
R$ 66,4400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:27:19:103
R$ 66,4300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:27:31:290
R$ 66,4200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:27:47:203
R$ 66,4100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:27:59:313
R$ 66,4000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:28:15:280
R$ 66,3900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:28:27:383
R$ 66,3800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:28:43:393
R$ 66,3700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:28:55:517
R$ 66,3600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:29:11:543
R$ 66,3500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:29:23:587
R$ 66,3400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:29:39:713
R$ 66,3300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:29:52:217
R$ 66,3200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:30:09:793
R$ 66,3100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:30:21:643
R$ 66,3000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:30:37:920
R$ 66,2900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:30:49:680
R$ 66,2800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:31:06:040
R$ 66,2700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:31:17:690
R$ 66,2600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:31:34:203
R$ 66,2500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:31:45:697
R$ 66,2400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:32:02:283
R$ 66,2300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:32:13:700
R$ 66,2200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:32:30:423
R$ 66,2100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:32:41:707
R$ 66,2000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:32:58:507
R$ 66,1900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:33:09:727
R$ 66,1800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:33:26:630
R$ 66,1700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:33:37:750
R$ 66,1600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:33:54:763
R$ 66,1500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:34:05:753
R$ 66,1400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:34:22:860
R$ 66,1300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:34:33:763
R$ 66,1200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:34:50:953
R$ 66,1100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:35:01:770
R$ 66,1000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:35:19:070
R$ 66,0900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:35:29:773
R$ 66,0800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:35:47:190
R$ 66,0700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:35:57:837
R$ 66,0600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:36:13:300
R$ 66,0500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:36:26:277
R$ 66,0400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:36:43:497
R$ 66,0300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:36:56:060
R$ 66,0200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:37:13:623
R$ 66,0100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:37:26:153
R$ 66,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:37:43:627
R$ 65,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:37:56:303
R$ 65,9800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:38:13:750
R$ 65,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:38:26:433
R$ 65,9600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:38:43:887
R$ 65,9500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:38:54:563
R$ 65,9400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:39:12:023

R$ 65,9300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:39:24:690
R$ 65,9200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:39:40:157
R$ 65,9100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:39:50:817
R$ 65,9000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:40:08:230
R$ 65,8900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:40:18:960
R$ 65,8800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:40:36:317
R$ 65,8700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:40:47:037
R$ 65,8600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:41:04:423
R$ 65,8500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:41:17:140
R$ 65,8400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:41:34:573
R$ 65,8300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:41:47:237
R$ 65,8200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:42:04:697
R$ 65,8100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:42:17:290
R$ 65,8000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:42:34:807
R$ 65,7900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:42:45:387
R$ 65,7800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:43:02:923
R$ 65,7700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:43:13:533
R$ 65,7600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:43:31:013
R$ 65,7500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:43:41:583
R$ 65,7400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:43:59:137
R$ 65,7300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:44:09:623
R$ 65,7200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:44:27:230
R$ 65,7100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:44:37:700
R$ 65,7000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:44:53:350
R$ 65,6900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:45:03:777
R$ 65,6800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:45:19:457
R$ 65,6700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:45:29:860
R$ 65,6600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:45:45:537
R$ 65,6500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:45:57:953
R$ 65,6400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:46:15:667
R$ 65,6300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:46:28:047
R$ 65,6200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:46:45:767
R$ 65,6100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:46:58:090
R$ 65,6000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:47:15:877
R$ 65,5900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:47:28:123
R$ 65,5800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:47:46:017
R$ 65,5700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:47:58:180
R$ 65,5600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:48:14:130
R$ 65,5500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:48:26:217
R$ 65,5400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:48:42:250
R$ 65,5300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:48:54:393
R$ 65,5200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:49:10:387
R$ 65,5100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:49:22:443
R$ 65,5000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:49:38:500
R$ 65,4900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:49:50:547
R$ 65,4800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:50:06:647
R$ 65,4700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:50:18:667
R$ 65,4600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:50:34:757
R$ 65,4500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:50:46:733
R$ 65,4400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:51:02:890
R$ 65,4300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:51:14:833
R$ 65,4200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:51:33:010
R$ 65,4100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:51:44:937
R$ 65,4000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:52:01:147
R$ 65,3900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:52:13:050
R$ 65,3800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:52:29:283
R$ 65,3700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:52:41:147
R$ 65,3600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:52:57:383
R$ 65,3500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:53:09:240
R$ 65,3400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:53:25:500
R$ 65,3300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:53:37:327
R$ 65,3200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:53:53:593
R$ 65,3100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:54:05:453

R$ 65,3000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:54:21:713
R$ 65,2900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:54:33:593
R$ 65,2800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:54:49:820
R$ 65,2700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:55:01:713
R$ 65,2600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:55:18:010
R$ 65,2500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:55:29:803
R$ 65,2400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:55:46:063
R$ 65,2300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:55:57:910
R$ 65,2200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:56:14:173
R$ 65,2100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:56:26:007
R$ 65,2000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:56:42:300
R$ 65,1900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:56:54:137
R$ 65,1800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:57:10:400
R$ 65,1700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:57:22:270
R$ 65,1600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:57:38:520
R$ 65,1500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:57:50:357
R$ 65,1400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:58:06:597
R$ 65,1300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:58:18:447
R$ 65,1200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:58:34:713
R$ 65,1100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:58:46:540
R$ 65,1000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:59:02:827
R$ 65,0900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:59:14:663
R$ 65,0800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:59:30:930
R$ 65,0700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:59:42:820
R$ 65,0600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:59:59:043
R$ 65,0500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:00:10:903
R$ 65,0400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:00:27:173
R$ 65,0300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:00:39:050
R$ 65,0200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:00:55:253
R$ 65,0100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:01:07:193
R$ 65,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:01:23:403
R$ 64,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:01:35:270
R$ 64,9800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:01:51:507
R$ 64,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:02:03:387
R$ 64,9600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:02:21:640
R$ 64,9500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:02:33:510
R$ 64,9400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:02:49:750
R$ 64,9300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:03:01:657
R$ 64,9200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:03:17:847
R$ 64,9100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:03:29:757
R$ 64,9000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:03:45:960
R$ 64,8900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:03:57:863
R$ 64,8800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:04:14:063
R$ 64,8700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:04:25:983
R$ 64,8600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:04:42:183
R$ 64,8500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:04:54:093
R$ 64,8400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:05:10:313
R$ 64,8300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:05:22:193
R$ 64,8200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:05:38:420
R$ 64,8100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:05:50:337
R$ 64,8000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:06:08:493
R$ 64,7900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:06:20:463
R$ 64,7800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:06:38:630
R$ 64,7700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:06:50:620
R$ 64,7600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:07:06:747
R$ 64,7500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:07:18:697
R$ 64,7400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:07:34:830
R$ 64,7300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:07:46:807
R$ 64,7200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:08:02:953
R$ 64,7100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:08:14:947
R$ 64,7000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:08:31:057
R$ 64,6900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:08:43:037
R$ 64,6800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:08:59:207

R$ 64,6700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:09:11:150
R$ 64,6600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:09:27:340
R$ 64,6500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:09:39:243
R$ 64,6400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:09:55:473
R$ 64,6300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:10:07:357
R$ 64,6200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:10:23:603
R$ 64,6100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:10:35:380
R$ 64,6000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:10:51:717
R$ 64,5900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:11:03:433
R$ 64,5800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:11:19:790
R$ 64,5700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:11:31:390
R$ 64,5600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:11:47:900
R$ 64,5500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:11:59:393
R$ 64,5400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:12:16:000
R$ 64,5300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:12:27:397
R$ 64,5200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:12:44:113
R$ 64,5100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:12:55:410
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	26/06/2023 08:32:06	Item aberto para lances.
Encerramento	26/06/2023 10:14:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 10:14:56	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:07:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78, pelo melhor lance de R$ 64,5100.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:07:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:11:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL NOVA ERA LTDA - CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 49 - Câmara ar pneu							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 310,0000	R$ 1.240,0000	23/06/2023 14:38:49
Marca: GOODRIDE							
Fabricante: GOODRIDE							
Modelo / Versão: TR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARA DE AR 20X10-8 GOODRIDE TR							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.000,0000	R$ 4.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: QBOM							
Fabricante: QBOM							
Modelo / Versão: QBOM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara pneu 20x10-8 (traseiro) compatível com o trator cortador de grama Husqvarna YTH 2042.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.500,0000	R$ 6.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: MAGGION							
Fabricante: MAGGION							
Modelo / Versão: MAGGION							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga , Aplicação Tipo Aro: 8 , Tamanho: 250 X 4							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 1.500,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 310,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 309,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:40:23:690
R$ 309,9800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:40:39:500
R$ 309,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:40:51:713
R$ 309,9600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:41:09:637
R$ 309,9500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:41:21:747

R$ 309,9400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:41:39:753
R$ 309,9300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:41:51:797
R$ 309,9200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:42:07:910
R$ 309,9100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:42:19:800
R$ 300,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:42:29:717
R$ 299,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:42:41:843
R$ 299,9800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:42:58:133
R$ 299,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:43:09:843
R$ 290,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:43:13:920
R$ 289,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:43:25:910
R$ 289,9800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:43:42:323
R$ 289,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:43:53:920
R$ 289,9600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:44:10:440
R$ 289,9500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:44:21:940
R$ 289,9400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:44:38:537
R$ 250,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:44:39:950
R$ 249,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:44:52:003
R$ 200,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:44:54:530
R$ 199,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:45:06:020
R$ 199,9800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:45:22:733
R$ 199,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:45:34:067
R$ 150,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:45:44:397
R$ 149,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:45:56:077
R$ 149,9800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:46:12:983
R$ 100,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:46:15:623
R$ 99,9900	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:46:34:753
R$ 98,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:46:41:127
R$ 97,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:46:54:230
R$ 97,9800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:47:11:257
R$ 97,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:47:22:307
R$ 97,9600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:47:39:380
R$ 97,9500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:47:50:387
R$ 97,9400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:48:07:553
R$ 97,9300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:48:18:497
R$ 97,9200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:48:35:610
R$ 97,9100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:48:46:570
R$ 97,9000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:49:03:730
R$ 97,8900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:49:14:670
R$ 97,8800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:49:31:870
R$ 97,8700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:49:44:720
R$ 97,8600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:50:01:983
R$ 97,8500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:50:14:787
R$ 97,8400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:50:32:080
R$ 97,8300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:50:44:890
R$ 97,8200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:51:02:187
R$ 97,8100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:51:14:943
R$ 97,8000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:51:32:303
R$ 97,7900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:51:45:047
R$ 97,7800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:52:02:440
R$ 97,7700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:52:15:140
R$ 97,7600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:52:30:583
R$ 97,7500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:52:41:237
R$ 97,7400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:52:58:773
R$ 97,7300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:53:09:380
R$ 97,7200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:53:26:947
R$ 97,7100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:53:39:420
R$ 97,7000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:53:57:157
R$ 97,6900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:54:07:530
R$ 97,6800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:54:25:350
R$ 97,6700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:54:37:663
R$ 97,6600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:54:53:507
R$ 97,6500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:55:13:780
R$ 97,6400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:55:31:670

R$ 97,6300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:55:43:920
R$ 97,6200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:56:01:767
R$ 97,6100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:56:14:047
R$ 97,6000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:56:31:943
R$ 97,5900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:56:44:163
R$ 97,5800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:57:00:043
R$ 97,5700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:57:12:283
R$ 97,5600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:57:28:170
R$ 97,5500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:57:40:410
R$ 97,5400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:57:56:243
R$ 97,5300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:58:06:513
R$ 97,5200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:58:22:377
R$ 97,5100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:58:34:633
R$ 97,5000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:58:50:493
R$ 97,4900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:59:02:700
R$ 97,4800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:59:20:603
R$ 97,4700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:59:32:810
R$ 97,4600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:59:48:680
R$ 97,4500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:00:00:947
R$ 97,4400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:00:16:813
R$ 97,4300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:00:29:010
R$ 97,4200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:00:44:920
R$ 97,4100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:00:57:163
R$ 97,4000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:01:13:010
R$ 97,3900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:01:23:230
R$ 97,3800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:01:39:093
R$ 97,3700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:01:51:317
R$ 97,3600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:02:07:230
R$ 97,3500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:02:27:457
R$ 97,3400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:02:43:463
R$ 97,3300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:02:55:553
R$ 97,3200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:03:13:573
R$ 97,3100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:03:25:617
R$ 97,3000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:03:41:667
R$ 97,2900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:03:53:720
R$ 97,2800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:04:09:787
R$ 97,2700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:04:21:847
R$ 97,2600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:04:37:897
R$ 97,2500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:04:49:940
R$ 97,2400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:05:07:203
R$ 97,2300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:05:20:033
R$ 97,2200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:05:37:367
R$ 97,2100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:05:50:123
R$ 97,2000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:06:07:487
R$ 97,1900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:06:20:217
R$ 97,1800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:06:37:623
R$ 97,1700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:06:48:310
R$ 97,1600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:07:05:733
R$ 97,1500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:07:18:443
R$ 97,1400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:07:33:830
R$ 97,1300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:07:44:543
R$ 97,1200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:07:59:943
R$ 97,1100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:08:12:650
R$ 97,1000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:08:28:020
R$ 97,0900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:08:40:767
R$ 97,0800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:09:06:180
R$ 97,0700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:09:18:870
R$ 97,0600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:09:36:307
R$ 97,0500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:09:49:850
R$ 97,0400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:10:06:453
R$ 97,0300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:10:18:880
R$ 97,0200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:10:36:580
R$ 97,0100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:10:48:890

R$ 97,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:11:04:747
R$ 96,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:11:16:900
R$ 96,9800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:11:32:810
R$ 96,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:11:44:907
R$ 96,9600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:12:00:903
R$ 96,9500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:12:13:197
R$ 96,9400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:12:31:040
R$ 96,9300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:12:43:163
R$ 96,9200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:13:01:160
R$ 96,9100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:13:12:923
R$ 96,9000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:13:29:297
R$ 96,8900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:13:41:410
R$ 96,8800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:13:57:387
R$ 96,8700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:14:08:937
R$ 96,8600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:14:25:527
R$ 96,8500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:14:37:347
R$ 96,8400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:14:53:613
R$ 96,8300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:15:04:977
R$ 96,8200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:15:21:740
R$ 96,8100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:15:33:553
R$ 96,8000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:15:49:867
R$ 96,7900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:16:00:997
R$ 96,7800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:16:18:010
R$ 96,7700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:16:29:007
R$ 96,7600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:16:46:080
R$ 96,7500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:16:57:033
R$ 96,7400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:17:14:200
R$ 96,7300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:17:25:080
R$ 96,7200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:17:42:333
R$ 96,7100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:17:53:047
R$ 96,7000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:18:10:460
R$ 96,6900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:18:23:063
R$ 96,6800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:18:40:567
R$ 96,6700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:18:53:067
R$ 96,6600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:19:08:803
R$ 96,6500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:19:21:077
R$ 96,6400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:19:37:023
R$ 96,6300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:19:49:463
R$ 96,6200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:20:05:087
R$ 96,6100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:20:17:090
R$ 96,6000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:21:11:687
R$ 96,5900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:21:23:113
R$ 96,5800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:21:39:800
R$ 96,5700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:21:51:183
R$ 96,5600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:22:07:930
R$ 96,5500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:22:19:120
R$ 96,5400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:22:36:033
R$ 96,5300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:22:47:127
R$ 96,5200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:23:04:117
R$ 96,5100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:23:15:130
R$ 96,5000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:23:32:230
R$ 96,4900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:23:43:137
R$ 96,4800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:24:00:267
R$ 96,4700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:24:11:183
R$ 96,4600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:24:28:413
R$ 96,4500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:24:39:147
R$ 96,4400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:24:56:530
R$ 96,4300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:25:07:170
R$ 96,4200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:25:24:633
R$ 96,4100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:25:37:183
R$ 96,4000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:25:54:790
R$ 96,3900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:26:07:193
R$ 96,3800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:26:24:877

R$ 96,3700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:26:37:307
R$ 96,3600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:26:55:000
R$ 96,3500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:27:17:277
R$ 96,3400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:27:33:153
R$ 96,3300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:27:45:290
R$ 96,3200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:28:01:250
R$ 96,3100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:28:13:370
R$ 96,3000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:28:29:343
R$ 96,2900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:28:41:467
R$ 96,2800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:28:57:487
R$ 96,2700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:29:09:547
R$ 96,2600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:29:27:617
R$ 96,2500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:29:39:600
R$ 96,2400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:29:55:747
R$ 96,2300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:30:07:633
R$ 96,2200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:30:23:850
R$ 96,2100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:30:35:643
R$ 96,2000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:30:51:970
R$ 96,1900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:31:04:043
R$ 96,1800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:31:20:110
R$ 96,1700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:31:31:697
R$ 96,1600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:31:48:223
R$ 96,1500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:31:59:727
R$ 96,1400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:32:16:327
R$ 96,1300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:32:27:827
R$ 96,1200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:32:44:463
R$ 96,1100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:32:55:737
R$ 96,1000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:33:12:587
R$ 96,0900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:33:23:747
R$ 96,0800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:33:40:693
R$ 96,0700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:33:51:750
R$ 96,0600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:34:08:813
R$ 96,0500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:34:19:787
R$ 96,0400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:34:36:923
R$ 96,0300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:34:47:763
R$ 96,0200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:35:05:037
R$ 96,0100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:35:15:770
R$ 96,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:35:33:117
R$ 95,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:35:44:503
R$ 95,9800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:36:01:243
R$ 95,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:36:12:240
R$ 95,9600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:36:29:370
R$ 95,9500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:36:42:010
R$ 95,9400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:36:59:463
R$ 95,9300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:37:12:117
R$ 95,9200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:37:29:573
R$ 95,9100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:37:42:253
R$ 95,9000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:37:59:697
R$ 95,8900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:38:12:377
R$ 95,8800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:38:29:840
R$ 95,8700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:38:40:483
R$ 95,8600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:38:57:960
R$ 95,8500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:39:08:627
R$ 95,8400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:39:26:063
R$ 95,8300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:39:36:770
R$ 95,8200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:39:52:147
R$ 95,8100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:40:02:883
R$ 95,8000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:40:20:277
R$ 95,7900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:40:30:993
R$ 95,7800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:40:48:357
R$ 95,7700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:41:01:077
R$ 95,7600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:41:18:490
R$ 95,7500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:41:31:183

R$ 95,7400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:41:48:673
R$ 95,7300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:42:01:293
R$ 95,7200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:42:18:747
R$ 95,7100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:42:31:343
R$ 95,7000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:42:46:880
R$ 95,6900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:42:59:467
R$ 95,6800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:43:16:977
R$ 95,6700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:43:27:583
R$ 95,6600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:43:45:087
R$ 95,6500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:43:55:600
R$ 95,6400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:44:13:183
R$ 95,6300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:44:23:677
R$ 95,6200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:44:41:307
R$ 95,6100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:44:51:760
R$ 95,6000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:45:09:403
R$ 95,5900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:45:19:830
R$ 95,5800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:45:35:487
R$ 95,5700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:45:47:957
R$ 95,5600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:46:03:627
R$ 95,5500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:46:16:007
R$ 95,5400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:46:33:713
R$ 95,5300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:46:46:053
R$ 95,5200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:47:03:823
R$ 95,5100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:47:16:113
R$ 95,5000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:47:33:963
R$ 95,4900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:47:46:167
R$ 95,4800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:48:02:087
R$ 95,4700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:48:14:203
R$ 95,4600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:48:30:190
R$ 95,4500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:48:42:297
R$ 95,4400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:48:58:343
R$ 95,4300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:49:10:403
R$ 95,4200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:49:26:460
R$ 95,4100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:49:38:510
R$ 95,4000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:49:54:590
R$ 95,3900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:50:06:597
R$ 95,3800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:50:22:707
R$ 95,3700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:50:34:717
R$ 95,3600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:50:52:833
R$ 95,3500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:51:04:887
R$ 95,3400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:51:22:953
R$ 95,3300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:51:34:923
R$ 95,3200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:51:51:080
R$ 95,3100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:52:03:003
R$ 95,3000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:52:19:240
R$ 95,2900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:52:31:097
R$ 95,2800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:52:47:360
R$ 95,2700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:52:59:243
R$ 95,2600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:53:15:483
R$ 95,2500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:53:27:310
R$ 95,2400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:53:43:563
R$ 95,2300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:53:55:440
R$ 95,2200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:54:11:663
R$ 95,2100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:54:25:553
R$ 95,2000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:54:41:783
R$ 95,1900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:54:53:660
R$ 95,1800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:55:11:920
R$ 95,1700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:55:23:817
R$ 95,1600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:55:42:053
R$ 95,1500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:55:53:903
R$ 95,1400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:56:10:167
R$ 95,1300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:56:22:010
R$ 95,1200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:56:38:287

R$ 95,1100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:56:50:137
R$ 95,1000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:57:06:383
R$ 95,0900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:57:18:260
R$ 95,0800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:57:34:510
R$ 95,0700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:57:46:337
R$ 95,0600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:58:02:580
R$ 95,0500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:58:14:420
R$ 95,0400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:58:30:680
R$ 95,0300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:58:42:527
R$ 95,0200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:58:58:810
R$ 95,0100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:59:10:650
R$ 95,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:59:26:927
R$ 94,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 09:59:38:780
R$ 94,9800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 09:59:55:023
R$ 94,9700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:00:06:897
R$ 94,9600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:00:23:127
R$ 94,9500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:00:35:033
R$ 94,9400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:00:51:233
R$ 94,9300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:01:03:163
R$ 94,9200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:01:19:387
R$ 94,9100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:01:31:307
R$ 94,9000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:01:47:507
R$ 94,8900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:01:59:367
R$ 94,8800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:02:17:627
R$ 94,8700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:02:29:510
R$ 94,8600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:02:45:733
R$ 94,8500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:02:57:663
R$ 94,8400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:03:13:867
R$ 94,8300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:03:25:723
R$ 94,8200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:03:41:933
R$ 94,8100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:03:53:857
R$ 94,8000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:04:10:057
R$ 94,7900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:04:21:970
R$ 94,7800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:04:38:170
R$ 94,7700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:04:50:063
R$ 94,7600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:05:06:300
R$ 94,7500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:05:18:173
R$ 94,7400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:05:46:423
R$ 94,7300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:05:58:380
R$ 94,7200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:06:14:520
R$ 94,7100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:06:26:483
R$ 94,7000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:06:42:650
R$ 94,6900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:06:54:640
R$ 94,6800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:07:10:740
R$ 94,6700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:07:22:710
R$ 94,6600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:07:38:843
R$ 94,6500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:07:50:830
R$ 94,6400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:08:06:957
R$ 94,6300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:08:18:957
R$ 94,6200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:08:35:093
R$ 94,6100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:08:47:050
R$ 94,6000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:09:03:230
R$ 94,5900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:09:15:163
R$ 94,5800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:09:31:390
R$ 94,5700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:09:43:270
R$ 94,5600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:09:59:507
R$ 94,5500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:10:11:347
R$ 94,5400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:10:27:670
R$ 94,5300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:10:39:380
R$ 94,5200	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:10:55:710
R$ 94,5100	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:11:07:383
R$ 94,5000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:11:23:800
R$ 94,4900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:11:35:393

R$ 94,4800	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:11:51:913
R$ 94,4700	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:12:03:393
R$ 94,4600	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:12:20:020
R$ 94,4500	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:12:31:397
R$ 94,4400	47.270.248/0001-36	26/06/2023 10:12:48:127
R$ 94,4300	49.997.888/0001-78	26/06/2023 10:12:59:400
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	26/06/2023 08:32:13	Item aberto para lances.
Encerramento	26/06/2023 10:15:00	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 10:15:00	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:07:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78, pelo melhor lance de R$ 94,4300.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:07:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:11:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL NOVA ERA LTDA - CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 50 - Protetor câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 150,0000	R$ 6.000,0000	14/06/2023 15:06:14
Marca: SBN							
Fabricante: SBN							
Modelo / Versão: 20							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor pneu 1000R20.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 160,0000	R$ 6.400,0000	23/06/2023 10:38:14
Marca: SBN PROTETOR DE RODA							
Fabricante: SBN PROTETOR DE RODA							
Modelo / Versão: SBN PROTETOR DE RODA							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 50 40 Protetor pneu 1000R20. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionadas em borracha espessa, com somente uma emenda, com anel de reforço em metal para o bico da câmara de ar e bordas finas. SBN PROTETOR DE RODA							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 160,0000	R$ 6.400,0000	23/06/2023 14:38:49
Marca: SBN							
Fabricante: SBN							
Modelo / Versão: RADIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR PNEU ARO 20 SBN RADIAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 160,0000	R$ 6.400,0000	23/06/2023 15:08:14
Marca: IRBO							
Fabricante: IRBO							
Modelo / Versão: RADIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Protetor pneu 1000R20. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionadas em borracha espessa, com somente uma emenda, com anel de reforço em metal para o bico da câmara de ar e bordas finas."							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	40	R$ 160,0000	R$ 6.400,0000	23/06/2023 16:07:23
Marca: SBN							
Fabricante: SBN							
Modelo / Versão: ARO 20							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR PNEU 1000X20 ARO 20 SBN							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 160,0000	R$ 6.400,0000	23/06/2023 16:29:51
Marca: K-RUBBER							
Fabricante: K-RUBBER							
Modelo / Versão: CARRETEIRO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor pneu 1000R20. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionadas em borracha espessa, com somente uma emenda, com anel de reforço em metal para o bico da câmara de ar e bordas finas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	40	R$ 160,0000	R$ 6.400,0000	23/06/2023 17:03:57
Marca: SBN							
Fabricante: Aro 20							

Modelo / Versão: aro 20							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor pneu 1000R20. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionadas em borracha espessa, com somente uma emenda, com anel de reforço em metal para o bico da câmara de ar e bordas finas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 1.000,0000	R$ 40.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: SBN							
Fabricante: SBN							
Modelo / Versão: SBN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho: 17,5 X 25							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 1.000,0000	R$ 40.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: SBN							
Fabricante: SBN							
Modelo / Versão: SBN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor pneu 1000R20. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionadas em borracha espessa, com somente uma emenda, com anel de reforço em metal para o bico da câmara de ar e bordas finas.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 160,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 160,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 160,0000	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 160,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 160,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 160,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 150,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 140,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:33:47:417
R$ 129,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:34:07:910
R$ 35,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:34:16:023
R$ 68,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:35:09:690
R$ 40,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:35:41:773
R$ 34,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:36:17:833
R$ 33,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:36:42:490
R$ 32,9900	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:36:56:647
R$ 32,5000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:37:53:307
R$ 30,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:39:07:140
R$ 67,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:41:42:390
R$ 43,7100	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:41:59:857
R$ 43,7000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:42:01:517
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	26/06/2023 08:33:29	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:44:02	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	26/06/2023 08:44:02	Item teve empate real para o valor 160,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	26/06/2023 08:44:02	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:07:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:08:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Recusa de proposta	10/07/2023 16:38:55	Recusa da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, pelo melhor lance de R$ 30,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:38:55	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Aceite de proposta	10/07/2023 16:39:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 03.805.667/0001-50, pelo melhor lance de R$ 32,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:39:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 03.805.667/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 18:10:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 03.805.667/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 03.805.667/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 51 - Protetor câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 260,0000	R$ 13.000,0000	14/06/2023 15:06:57
Marca: SBN							
Fabricante: SBN							
Modelo / Versão: 24							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor pneu 14.00-24.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 270,0000	R$ 13.500,0000	23/06/2023 10:39:03
Marca: SBN PROTETOR DE RODA							
Fabricante: SBN PROTETOR DE RODA							
Modelo / Versão: SBN PROTETOR DE RODA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 51 50 Protetor pneu 14.00-24. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionadas em borracha espessa, com somente uma emenda, com anel de reforço em metal para o bico da câmara de ar e bordas finas. SBN PROTETOR DE RODA							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 270,0000	R$ 13.500,0000	23/06/2023 14:40:10
Marca: SBN							
Fabricante: SBN							
Modelo / Versão: RADIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR PNEU ARO 24 SBN RADIAL							
Porte da empresa: ME/EPP							

03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 270,0000	R$ 13.500,0000	23/06/2023 15:08:51
Marca: IRBO							
Fabricante: IRBO							
Modelo / Versão: RADIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Protetor pneu 14.00-24. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionadas em borracha espessa, com somente uma emenda, com anel de reforço em metal para o bico da câmara de ar e bordas finas."							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	50	R$ 270,0000	R$ 13.500,0000	23/06/2023 16:12:34
Marca: SBN							
Fabricante: SBN							
Modelo / Versão: ARO 24							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR PNEU 1400X24 ARO 24 SBN							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 270,0000	R$ 13.500,0000	23/06/2023 16:31:22
Marca: K-RUBBER							
Fabricante: K-RUBBER							
Modelo / Versão: CARRETEIRO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor pneu 14.00-24. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionadas em borracha espessa, com somente uma emenda, com anel de reforço em metal para o bico da câmara de ar e bordas finas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	50	R$ 270,0000	R$ 13.500,0000	23/06/2023 17:05:20
Marca: SBN							
Fabricante: ARO 24							
Modelo / Versão: ARO 24							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor pneu 14.00-24. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionadas em borracha espessa, com somente uma emenda, com anel de reforço em metal para o bico da câmara de ar e bordas finas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 1.000,0000	R$ 50.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: SBN							
Fabricante: SBN							
Modelo / Versão: SBN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho: 17,5 X 25							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 1.000,0000	R$ 50.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: SBN							
Fabricante: SBN							
Modelo / Versão: SBN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor pneu 14.00-24. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionadas em borracha espessa, com somente uma emenda, com anel de reforço em metal para o bico da câmara de ar e bordas finas.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680

R$ 270,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 270,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 270,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 270,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 270,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 270,0000	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 260,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 255,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:36:22:590
R$ 230,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:36:28:440
R$ 225,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:36:33:213
R$ 200,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:36:39:607
R$ 250,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:36:46:350
R$ 190,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:36:50:360
R$ 80,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:37:01:687
R$ 119,0000	01.795.704/0001-60	26/06/2023 08:37:12:103
R$ 77,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:37:16:120
R$ 75,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:38:45:663
R$ 115,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:39:10:917
R$ 70,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:39:13:237

R$ 114,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:43:38:750
R$ 94,4700	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:43:56:397
R$ 94,4600	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:43:57:907
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	26/06/2023 08:35:25	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:45:58	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/06/2023 08:45:58	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:08:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, pelo melhor lance de R$ 70,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:08:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Recusa de proposta	10/07/2023 16:40:25	Recusa da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, pelo melhor lance de R$ 70,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:40:25	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Aceite de proposta	10/07/2023 16:40:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001- 87, pelo melhor lance de R$ 75,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:40:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 09:01:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 52 - Protetor câmara de ar							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 160,0000	R$ 800,0000	23/06/2023 10:39:03
Marca: SBN PROTETOR DE RODA							
Fabricante: SBN PROTETOR DE RODA							
Modelo / Versão: SBN PROTETOR DE RODA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 52 5 Protetor pneu 7.50 R16. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionadas em borracha espessa, com somente uma emenda, com anel de reforço em metal para o bico da câmara de ar e bordas finas. SBN PROTETOR DE RODA							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 160,0000	R$ 800,0000	23/06/2023 14:40:11
Marca: SBN							
Fabricante: SBN							
Modelo / Versão: RADIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR PNEU ARO 16 SBN RADIAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 160,0000	R$ 800,0000	23/06/2023 15:08:51
Marca: IRBO							
Fabricante: IRBO							
Modelo / Versão: RADIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Protetor pneu 7.50 R16. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionadas em borracha espessa, com somente uma emenda, com anel de reforço em metal para o bico da câmara de ar e bordas finas."							
Porte da empresa: ME/EPP							

20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	Sim	Sim	5	R$ 160,0000	R$ 800,0000	23/06/2023 16:12:34
Marca: SBN							
Fabricante: SBN							
Modelo / Versão: ARO 16							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR PNEU 750X16 ARO 16 SBN							
Porte da empresa: ME/EPP							
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 160,0000	R$ 800,0000	23/06/2023 16:31:22
Marca: K-RUBBER							
Fabricante: K-RUBBER							
Modelo / Versão: CARRETEIRO							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor pneu 7.50 R16. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionadas em borracha espessa, com somente uma emenda, com anel de reforço em metal para o bico da câmara de ar e bordas finas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 160,0000	R$ 800,0000	23/06/2023 17:05:20
Marca: SBN							
Fabricante: ARO 16							
Modelo / Versão: ARO 16							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor pneu 7.50 R16. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionadas em borracha espessa, com somente uma emenda, com anel de reforço em metal para o bico da câmara de ar e bordas finas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.000,0000	R$ 5.000,0000	23/06/2023 13:56:34
Marca: SBN							
Fabricante: SBN							
Modelo / Versão: SBN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho: 17,5 X 25							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.000,0000	R$ 5.000,0000	23/06/2023 15:01:02
Marca: SBN							
Fabricante: SBN							
Modelo / Versão: SBN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor pneu 7.50 R16. Nas seguintes especificações mínimas: confeccionadas em borracha espessa, com somente uma emenda, com anel de reforço em metal para o bico da câmara de ar e bordas finas.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 160,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 160,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 160,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 160,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 160,0000	44.116.889/0001-42	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 160,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:00:01:680
R$ 159,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:36:29:450
R$ 110,0000	20.862.784/0001-74	26/06/2023 08:36:35:477
R$ 150,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:36:57:283
R$ 140,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:36:59:517
R$ 130,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:37:01:527
R$ 120,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:37:03:617
R$ 50,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:37:06:247
R$ 30,0000	48.910.213/0001-87	26/06/2023 08:37:09:857
R$ 45,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:37:14:523
R$ 40,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:37:17:547
R$ 35,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:37:21:447
R$ 40,0000	34.147.979/0001-47	26/06/2023 08:37:22:030
R$ 34,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:37:26:143
R$ 29,0000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:39:17:683
R$ 38,0000	03.805.667/0001-50	26/06/2023 08:39:24:413
R$ 28,9900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:43:57:927
R$ 29,6100	47.270.248/0001-36	26/06/2023 08:44:14:480
R$ 28,9000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:44:57:957
R$ 28,8900	49.997.888/0001-78	26/06/2023 08:45:08:020
R$ 28,5000	50.108.526/0001-68	26/06/2023 08:45:38:853

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	26/06/2023 08:35:45	Item aberto para lances.
Encerramento	26/06/2023 08:47:39	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/06/2023 08:47:39	Item com etapa aberta encerrada.

Aceite de proposta	10/07/2023 09:08:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, pelo melhor lance de R$ 28,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:08:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Recusa de proposta	10/07/2023 16:40:53	Recusa da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, pelo melhor lance de R$ 28,5000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:40:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Aceite de proposta	10/07/2023 16:41:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78, pelo melhor lance de R$ 28,8900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:41:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 16:43:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 08:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL NOVA ERA LTDA - CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78
Não existem intenções de recurso para o item		

Troca de Mensagens		
	Data	**Mensagem**
Sistema	26/06/2023 08:00:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/06/2023 08:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:00:11	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:00:21	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:00:30	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:00:34	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:00:53	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:00:56	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:00:59	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:01:01	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:01:01	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:01:03	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:01:03	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:01:04	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:01:05	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:01:06	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:01:06	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:01:08	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:01:09	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:01:10	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:01:11	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:01:12	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:01:13	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	26/06/2023 08:01:14	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:11:44	O item 10 teve empate real para o valor 450,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/06/2023 08:11:44	O item 10 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:11:49	O item 14 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:11:55	O item 15 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:11:56	O item 13 teve empate real para o valor 963,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/06/2023 08:11:56	O item 13 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:11:58	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:11:58	Algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:12:00	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:12:09	O item 1 teve empate real para o valor 556,6700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/06/2023 08:12:09	O item 1 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:12:09	O item 17 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:12:09	O item 17 teve empate real para o valor 1.310,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/06/2023 08:12:11	O item 12 teve empate real para o valor 540,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Sistema	26/06/2023 08:12:11	O item 12 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:12:11	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:12:12	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:12:13	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:12:13	Algumas propostas do item 26 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:12:14	O item 18 teve empate real para o valor 1.490,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/06/2023 08:12:14	O item 18 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:12:14	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:12:16	O item 16 teve empate real para o valor 1.616,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/06/2023 08:12:16	O item 16 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:12:18	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:12:20	O item 2 teve empate real para o valor 460,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/06/2023 08:12:20	O item 2 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:12:44	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:12:45	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:12:45	Algumas propostas do item 30 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:13:20	O item 6 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:13:56	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:13:56	Algumas propostas do item 21 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	26/06/2023 08:14:44	O item 11 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:14:45	O item 3 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:14:45	O item 3 teve empate real para o valor 683,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/06/2023 08:14:45	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:14:46	O item 8 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:14:48	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:15:21	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:15:44	O item 19 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:16:46	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:17:04	O item 20 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:17:07	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:17:47	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:19:17	O item 7 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:19:19	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:19:24	O item 4 teve empate real para o valor 930,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/06/2023 08:19:24	O item 4 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:19:25	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:24:52	O item 25 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:24:54	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:25:13	O item 28 teve empate real para o valor 7.600,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/06/2023 08:25:13	O item 28 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:25:15	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:25:38	O item 26 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:25:40	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:25:50	O item 30 teve empate real para o valor 6.433,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/06/2023 08:25:50	O item 30 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:25:52	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:26:03	O item 29 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:26:03	O item 29 teve empate real para o valor 15.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/06/2023 08:26:05	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:26:05	Algumas propostas do item 43 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:28:02	O item 24 teve empate real para o valor 2.553,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/06/2023 08:28:02	O item 24 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:28:03	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:30:52	O item 33 está encerrado.

Sistema	26/06/2023 08:30:53	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:31:05	O item 35 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:31:06	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:31:18	O item 38 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:31:18	O item 38 teve empate real para os valores 2.653,0000 e 2.653,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/06/2023 08:31:19	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	26/06/2023 08:32:05	O item 32 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:32:06	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:32:12	O item 31 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:32:13	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:33:28	O item 21 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:33:29	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:35:24	O item 39 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:35:25	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:35:44	O item 40 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:35:45	Algumas propostas do item 52 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:35:45	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2023 08:35:55	O item 36 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:36:35	O item 43 teve empate real para o valor 170,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/06/2023 08:36:35	O item 43 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:37:45	O item 41 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:37:55	O item 37 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:38:36	O item 44 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:40:11	O item 22 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:40:24	O item 42 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:40:38	O item 9 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:41:26	O item 45 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:41:47	O item 46 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:43:01	O item 27 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:43:01	O item 27 teve empate real para o valor 3.700,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/06/2023 08:44:02	O item 50 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:44:02	O item 50 teve empate real para o valor 160,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/06/2023 08:45:58	O item 51 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:46:26	O item 23 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 08:47:39	O item 52 está encerrado.

Sistema	26/06/2023 08:50:54	O item 47 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 09:02:42	O item 5 está encerrado.
Pregoeiro	26/06/2023 09:13:18	senhores estamos aguardando encerrar a fase de lances
Pregoeiro	26/06/2023 09:13:35	alguns itens estão em looping portanto temos que aguardar a finalização dos mesmos
Sistema	26/06/2023 09:48:21	O item 34 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 10:14:56	O item 48 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 10:15:00	O item 49 está encerrado.
Sistema	26/06/2023 10:51:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	26/06/2023 10:52:12	senhores encerrou a sessão pública. Estarei no início da tarde analisando as propostas e documentos apresentados. Fiquem atentos para apresentação da propostas ajustada a partir de amanhã 27/06
Pregoeiro	26/06/2023 13:08:56	ainda estamos realizando a análise das propostas e documentos apresentados
Pregoeiro	27/06/2023 07:45:19	bom dia a todos ainda estamos realizando a análise das propostas e documentos apresentados
Pregoeiro	30/06/2023 13:17:52	boa tarde senhores ainda estamos realizando o julgamento das propostas e documentos apresentados, provavelmente somente na semana que vem realizarei a convocação para apresentação da proposta ajustada
Pregoeiro	06/07/2023 07:49:23	bom dia senhores ainda estamos realizando o julgamento das propostas e documentos apresentados
Pregoeiro	07/07/2023 08:13:31	bom dia senhores ainda estamos realizando o julgamento das propostas e documentos apresentados
Pregoeiro	07/07/2023 16:42:02	encerrando julgamento das propostas e documentos apresentados, fiquem atentos pois na segunda feira 10/07 estarei aceitando as propostas e convocando a apresentação da proposta ajustada
Sistema	10/07/2023 08:52:11	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	10/07/2023 08:52:25	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	10/07/2023 08:52:40	Senhor fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	10/07/2023 08:52:54	Senhor fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	10/07/2023 08:53:07	Senhor fornecedor COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	10/07/2023 08:53:22	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	10/07/2023 08:53:39	Senhor fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	10/07/2023 08:53:54	Senhor fornecedor PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Sistema	10/07/2023 08:54:09	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Sistema	10/07/2023 08:54:24	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	10/07/2023 08:54:52	Senhor fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Sistema	10/07/2023 08:55:09	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Sistema	10/07/2023 08:55:25	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	10/07/2023 08:55:41	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Sistema	10/07/2023 08:55:55	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
Sistema	10/07/2023 08:56:12	Senhor fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16.
Sistema	10/07/2023 08:56:34	Senhor fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.

Sistema	10/07/2023 08:56:56	Senhor fornecedor PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	10/07/2023 08:57:11	Senhor fornecedor PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
Sistema	10/07/2023 08:57:27	Senhor fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.
Sistema	10/07/2023 08:57:47	Senhor fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.

Sistema	10/07/2023 08:58:02	Senhor fornecedor MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.097.231/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Sistema	10/07/2023 08:58:28	Senhor fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 23.
Sistema	10/07/2023 08:59:09	Senhor fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao ítem 24.
Sistema	10/07/2023 08:59:24	Senhor fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 25.
Sistema	10/07/2023 08:59:38	Senhor fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Sistema	10/07/2023 08:59:53	Senhor fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 27.
Sistema	10/07/2023 09:00:15	Senhor fornecedor AURORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao ítem 28.
Sistema	10/07/2023 09:00:34	Senhor fornecedor AURORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao ítem 29.
Sistema	10/07/2023 09:00:56	Senhor fornecedor AURORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao ítem 30.
Sistema	10/07/2023 09:01:11	Senhor fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001- 47, solicito o envio do anexo referente ao ítem 31.
Sistema	10/07/2023 09:01:28	Senhor fornecedor AURORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao ítem 32.
Sistema	10/07/2023 09:01:45	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao ítem 33.
Sistema	10/07/2023 09:02:02	Senhor fornecedor AURORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao ítem 34.
Sistema	10/07/2023 09:02:18	Senhor fornecedor AURORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 44.545.120/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao ítem 35.
Sistema	10/07/2023 09:02:36	Senhor fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 03.805.667/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 37.
Sistema	10/07/2023 09:02:51	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao ítem 36.
Sistema	10/07/2023 09:03:07	Senhor fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 38.
Sistema	10/07/2023 09:03:24	Senhor fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 03.805.667/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 39.
Sistema	10/07/2023 09:03:43	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao ítem 40.
Sistema	10/07/2023 09:05:39	Senhor fornecedor SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 41.
Sistema	10/07/2023 09:05:55	Senhor fornecedor SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 42.
Sistema	10/07/2023 09:06:15	Senhor fornecedor SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 43.
Sistema	10/07/2023 09:06:30	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao ítem 44.
Sistema	10/07/2023 09:06:49	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao ítem 45.
Sistema	10/07/2023 09:07:04	Senhor fornecedor SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 46.
Sistema	10/07/2023 09:07:20	Senhor fornecedor SETIM & TITON LTDA, CNPJ/CPF: 20.862.784/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 47.
Sistema	10/07/2023 09:07:36	Senhor fornecedor COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao ítem 48.
Sistema	10/07/2023 09:07:59	Senhor fornecedor COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao ítem 49.
Sistema	10/07/2023 09:08:11	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao ítem 50.
Sistema	10/07/2023 09:08:26	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao ítem 51.
Sistema	10/07/2023 09:08:42	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao ítem 52.
Sistema	10/07/2023 09:11:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001- 78, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	10/07/2023 09:11:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001- 78, enviou o anexo para o ítem 48.
Sistema	10/07/2023 09:11:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001- 78, enviou o anexo para o ítem 49.
Sistema	10/07/2023 09:20:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 03.805.667/0001-50, enviou o anexo para o ítem 37.
Sistema	10/07/2023 09:20:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 03.805.667/0001-50, enviou o anexo para o ítem 39.
Sistema	10/07/2023 09:22:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, enviou o anexo para o ítem 11.

Sistema	10/07/2023 09:22:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, enviou o anexo para o ítem 20.
Sistema	10/07/2023 09:22:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, enviou o anexo para o ítem 21.
Sistema	10/07/2023 09:22:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, enviou o anexo para o ítem 24.
Sistema	10/07/2023 09:23:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, enviou o anexo para o ítem 26.
Sistema	10/07/2023 09:25:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	10/07/2023 09:25:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	10/07/2023 09:26:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70, enviou o anexo para o ítem 16.
Sistema	10/07/2023 09:26:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70, enviou o anexo para o ítem 17.
Sistema	10/07/2023 09:27:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70, enviou o anexo para o ítem 23.
Sistema	10/07/2023 09:27:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70, enviou o anexo para o ítem 25.
Sistema	10/07/2023 09:27:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70, enviou o anexo para o ítem 27.
Sistema	10/07/2023 09:27:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JN PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70, enviou o anexo para o ítem 38.
Sistema	10/07/2023 09:40:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	10/07/2023 09:40:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, enviou o anexo para o ítem 18.
Sistema	10/07/2023 09:40:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, enviou o anexo para o ítem 19.
Sistema	10/07/2023 09:47:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.097.231/0001-02, enviou o anexo para o ítem 22.
Sistema	10/07/2023 09:59:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	10/07/2023 09:59:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	10/07/2023 09:59:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o ítem 6.

Sistema	10/07/2023 10:02:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	10/07/2023 10:02:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o ítem 12.
Sistema	10/07/2023 10:03:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o ítem 15.
Sistema	10/07/2023 10:16:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, enviou o anexo para o ítem 31.
Sistema	10/07/2023 11:18:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AURORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 44.545.120/0001- 40, enviou o anexo para o ítem 28.
Sistema	10/07/2023 13:25:16	Senhor fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001- 47, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	10/07/2023 13:31:30	Senhor fornecedor PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
Sistema	10/07/2023 15:12:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	10/07/2023 16:24:40	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	10/07/2023 16:24:55	Senhor fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001- 47, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	10/07/2023 16:25:08	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	10/07/2023 16:29:43	Senhor fornecedor SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ/CPF: 30.484.520/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	10/07/2023 16:29:54	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	10/07/2023 16:30:12	Senhor fornecedor PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Sistema	10/07/2023 16:30:39	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	10/07/2023 16:30:55	Senhor fornecedor COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao ítem 33.
Sistema	10/07/2023 16:31:11	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	10/07/2023 16:32:03	Senhor fornecedor COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao ítem 36.

Sistema	10/07/2023 16:32:14	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	10/07/2023 16:32:30	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao ítem 40.
Sistema	10/07/2023 16:32:40	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	10/07/2023 16:32:57	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao ítem 41.
Sistema	10/07/2023 16:33:07	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	10/07/2023 16:33:23	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao ítem 42.
Sistema	10/07/2023 16:33:37	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	10/07/2023 16:33:53	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao ítem 43.
Sistema	10/07/2023 16:34:03	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	10/07/2023 16:36:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001- 78, enviou o anexo para o ítem 33.
Sistema	10/07/2023 16:36:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001- 78, enviou o anexo para o ítem 36.
Sistema	10/07/2023 16:36:59	Senhor fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 44.
Sistema	10/07/2023 16:37:12	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	10/07/2023 16:37:36	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao ítem 46.
Sistema	10/07/2023 16:37:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	10/07/2023 16:38:36	Senhor fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 03.805.667/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 47.
Sistema	10/07/2023 16:38:55	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	10/07/2023 16:39:12	Senhor fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 03.805.667/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 50.
Sistema	10/07/2023 16:40:25	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	10/07/2023 16:40:42	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao ítem 51.
Sistema	10/07/2023 16:40:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	10/07/2023 16:41:08	Senhor fornecedor COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao ítem 52.
Sistema	10/07/2023 16:43:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ/CPF: 49.997.888/0001- 78, enviou o anexo para o ítem 52.
Sistema	10/07/2023 17:00:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, enviou o anexo para o ítem 44.
Sistema	10/07/2023 17:15:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	10/07/2023 17:34:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, enviou o anexo para o ítem 14.
Sistema	10/07/2023 17:35:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03, enviou o anexo para o ítem 15.
Sistema	10/07/2023 18:10:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 03.805.667/0001-50, enviou o anexo para o ítem 47.
Sistema	10/07/2023 18:10:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 03.805.667/0001-50, enviou o anexo para o ítem 50.
Sistema	11/07/2023 08:59:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o ítem 40.
Sistema	11/07/2023 08:59:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o ítem 41.
Sistema	11/07/2023 08:59:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o ítem 42.
Sistema	11/07/2023 08:59:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o ítem 43.
Sistema	11/07/2023 09:00:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o ítem 45.
Sistema	11/07/2023 09:00:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o ítem 46.
Sistema	11/07/2023 09:01:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o ítem 51.
Sistema	12/07/2023 13:13:40	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor

Sistema	12/07/2023 13:14:01	Senhor fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001- 47, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	12/07/2023 14:51:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, enviou o anexo para o ítem 13.
Sistema	13/07/2023 08:54:10	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	13/07/2023 08:57:55	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/07/2023 às 14:00:00.

Eventos da Licitação		
Evento	**Data/Hora**	**Observações**
Alteração equipe	13/06/2023 09:06:49	
Abertura da sessão pública	26/06/2023 08:00:02	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	26/06/2023 10:51:01	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	13/07/2023 08:54:10	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	13/07/2023 08:57:55	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/07/2023 às 14:00:00.
Data limite para registro de recurso: 18/07/2023.		
Data limite para registro de contrarrazão: 21/07/2023.		
Data limite para registro de decisão: 04/08/2023.		

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:46 horas do dia 13 de julho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FRANCISCO VALDOMIRO BUENO
Pregoeiro Oficial

BRUNA ALMEIDA ZANKOSKI
Equipe de Apoio

LEONI ESPEDITO SANGALETTI
Equipe de Apoio

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:F0C73396

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO

Pregão/Concorrência Eletrônica
987693.312023 .394663 .4866 .77777198280
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00031/2023 (SRP)
Às 08:00 horas do dia 27 de junho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 27/2023 de 07/02/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 507, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00031/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Lubrificantes e filtros hhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhh. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.556,9900	**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 249,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .	
Item: 2	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 23	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 3.320,6000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 499,0000 **e a quantidade de** 23 **Unidade** .	
Item: 3	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.324,4200	**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 249,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .	
Item: 4	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.285,4800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 399,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .	
Item: 5	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 40	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 83,5800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .	
Item: 6	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 100	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 100,9000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 19,9000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .	
Item: 7	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 80	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 131,7600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 38,2500 **e a quantidade de** 80 **Unidade** .	
Item: 8	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 240	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 144,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 240 **Unidade** .	
Item: 9	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva	de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 80	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 108,2300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 27,9900 **e a quantidade de** 80 **Unidade** .	
Item: 10	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 100	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 150,3400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 32,9600 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .	
Item: 11	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 100	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 125,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 22,3600 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .	
Item: 12	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 132,2900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 26,9000 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .	
Item: 13	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.744,0400	**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 299,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .	
Item: 14	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 48	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.612,6000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 274,4000 **e a quantidade de** 48 **Unidade** .	
Item: 15	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 40	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.840,2900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 284,6100 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .	
Item: 16	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 2.298,4000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 329,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .	
Item: 17	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.447,9100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 256,9000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .	
Item: 18	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.553,8000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 289,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .	
Item: 19	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.553,8000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 349,9900 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .	
Item: 20	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 25	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.553,8000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 374,0200 **e a quantidade de** 25 **Unidade** .	
Item: 21	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.971,0900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 363,5400 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .	
Item: 22	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.165,1600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 397,7700 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .	
Item: 23	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 2.150,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 356,4600 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .	
Item: 24	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 100	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 89,0300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 10,5000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .	
Item: 25	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 178	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 448,1100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 79,9900 **e a quantidade de** 178 **Unidade** .	
Item: 26	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.061,9700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4,9000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .	
Item: 27	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 100	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 209,8300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4,9000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .	
Item: 28	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 12.547,0600	**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.300,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 29	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.623,7200	**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 399,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 30	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 6.812,6400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 695,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 31	
Descrição: Pasta lubrificante	
Descrição Complementar: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.466,5600	**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 399,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 32	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 68,7800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 12,8800 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 33	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,8900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 11,7000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .	
Item: 34	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 15	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 55,8800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 12,0300 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .	
Item: 35	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 53,7100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 9,1300 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 36	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 25	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 48,7400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 11,0000 **e a quantidade de** 25 **Unidade** .	
Item: 37	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 25	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 59,5600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 12,0000 **e a quantidade de** 25 **Unidade** .	
Item: 38	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,7200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 12,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 39	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 131,1500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 27,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 40	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 15	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 65,2700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 19,6200 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .	
Item: 41	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 25	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 64,7900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 13,9000 **e a quantidade de** 25 **Unidade** .	
Item: 42	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 138,4500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 25,7900 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 43	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 60,7900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 16,9700 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 44	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 60,7900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 11,6000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 45	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 15	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 59,6800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 19,2200 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .	
Item: 46	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 118,2100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 26,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 47	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 53,4800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 10,7000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 48	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 80,1800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 20,6000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 49	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 15	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 63,4000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 13,4600 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .	
Item: 50	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 752,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 42,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 51	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 108,8200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 52	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 177,3400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 34,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 53	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.323,5200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 78,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 54	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 607,0200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 136,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 55	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 776,0600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 56	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 6	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 92,3500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 18,8000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .	
Item: 57	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 55,4200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 11,2200 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 58	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 191,9100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 22,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 59	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 442,7800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 60	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 6	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 194,6200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .	
Item: 61	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 6	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 133,2400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 29,9000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .	
Item: 62	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 6	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 277,0300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 61,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .	
Item: 63	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 80,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 15,2000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 64	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 338,0900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 75,5000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 65	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 442,7800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 72,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 66	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 261,7200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 48,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 67	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 168,6100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 43,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 68	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 110,0300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 21,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 69	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 459,0200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 89,6400 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 70	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 173,8600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 37,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 71	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 357,0500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 72	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 231,4500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 48,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 73	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 200,9000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 71,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 74	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 280,2900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 58,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 75	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 179,4400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 39,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 76	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 155,5100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 54,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 77	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 144,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 36,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 78	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 335,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 68,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 79	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 144,3800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 80	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 333,0300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 68,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 81	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.564,3600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 139,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 82	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 216,5700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 52,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 83	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.001,9800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 120,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 84	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva	de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 73,5500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 14,9500 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 85	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 110,3000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 28,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 86	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 94,5700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 17,3700 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 87	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 545,2100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 14,9500 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 88	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 86,0300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 18,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 89	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 212,9700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 46,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 90	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 101,5800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 19,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 91	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 65,7300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 12,4100 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 92	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.589,6800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 130,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 93	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 1.115,6300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 105,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 94	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.207,2100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 148,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 95	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.970,6300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 96,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 96	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.245,1600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 180,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 97	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 734,9600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 75,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 98	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.798,7900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 60,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 99	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 723,5800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 60,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 100	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 152,2100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 101	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 99,0500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 102	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 69,8400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 11,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 103	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.636,9600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 99,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 104	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 300,8300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 49,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 105	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.114,9300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 78,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 106	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 640,4400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 110,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 107	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 3.153,2200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 130,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 108	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.228,7400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 54,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 109	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 361,6600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 110	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.118,7100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 111	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 765,2500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 54,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 112	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 408,1900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 87,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 113	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.291,4100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 165,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 114	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 146,7900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 115	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 803,4200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 116	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 473,0900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 79,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 117	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 348,9300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 60,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 118	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 346,5400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 120,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 119	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 179,1800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 42,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 120	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.118,7100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 121	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 348,4300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 110,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 122	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.098,1600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 110,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 123	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 344,8200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 59,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 124	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 125,7400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 125	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 235,4600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 64,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 126	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.689,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 79,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 127	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.118,7100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 128	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 261,5200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 129	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.122,4000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 180,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 130	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.143,9400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 65,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 131	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 319,6800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 132	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.092,8100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 69,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 133	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 514,1200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 39,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 134	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 227,3400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 135	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 74,5400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 18,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 136	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 96,1200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 19,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 137	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 957,8500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 65,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 138	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.400,3900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 139	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 71,1100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 140	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 487,3000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 174,4500 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 141	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 535,4200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 95,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 142	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 190,4000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 24,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 143	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 907,1400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 144	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 536,7300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 145	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 563,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 146	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 151,1700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 28,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 147	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.025,6600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 59,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 148	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.064,9300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 160,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 149	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 390,0800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 80,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 150	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 345,3500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 80,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 151	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 204,8700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 152	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 312,6200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 56,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 153	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.357,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 119,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 154	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 640,5000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 132,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 155	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.178,7000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 28,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 156	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 488,0700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JULIO SILVESTRI FILHO, **pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 157	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 98,2900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 65,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 158	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.313,8900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 190,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 159	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 397,0500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 116,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 160	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.744,2000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 198,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 161	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.494,2200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 286,5000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 162	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.188,3900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 190,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 163	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 649,1300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 310,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 164	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 953,2800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 368,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 165	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.016,7000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 168,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 166	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.705,5800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 129,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 167	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.979,2700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 128,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 168	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 477,3900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 59,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 169	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.218,2500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 117,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 170	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 240,6400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 34,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 171	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 203,9500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 21,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 172	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 594,9800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 173	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 56,7000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 13,0900 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 174	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 539,8900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 175	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 64,9300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 34,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 176	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 666,5800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 65,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 177	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 87,9700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 178	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 117,9100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 29,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 179	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 95,0500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 180	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 100,4700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 19,7000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 181	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 46,9300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 8,6400 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 182	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 6	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 84,5100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 14,6500 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .	
Item: 183	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 6	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 126,4300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 26,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .	
Item: 184	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 6	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 76,7100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 14,3000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .	
Item: 185	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 6	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 174,4700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 32,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .	
Item: 186	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 792,9400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 54,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 187	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.874,4500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 79,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 188	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 391,0400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 60,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 189	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 361,6600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 57,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 190	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.701,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 87,9900 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 191	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.291,4400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 199,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 192	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 235,6400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 193	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 408,1900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 65,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 194	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 807,1600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 164,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 195	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.935,9500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 88,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 196	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.668,2800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 138,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 197	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.197,1800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 165,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 198	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 734,9600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 88,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 199	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.245,1600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 162,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 200	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.207,2100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 298,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 201	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 177,4000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 83,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 202	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.746,3800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 188,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 203	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.170,6300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 47,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 204	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.617,0400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 160,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 205	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.357,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 143,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 206	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 857,3500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 489,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 207	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 696,4000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 465,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 208	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.118,7100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 499,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 209	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 391,0400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 199,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 210	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 155,2800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 89,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 211	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.009,2900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.300,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 212	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.564,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.700,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 213	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.623,3900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 89,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 214	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 234,2500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 24,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 215	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.092,8100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 149,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 216	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 578,7600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 69,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 217	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.588,3200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 269,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 218	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 867,3800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 84,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 219	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.304,4300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 87,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 220	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.414,5100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 189,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 221	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.209,1600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 190,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 222	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.890,5700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 161,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 223	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.647,0400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 139,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 224	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.317,5000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 120,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 225	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 483,6900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 66,5000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 226	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.684,8300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 299,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 227	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 549,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 62,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 228	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 443,9700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 62,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 229	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.620,2100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 145,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 230	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 861,4300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 231	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 563,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 35,9900 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 232	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.091,1800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 199,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 233	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.048,2700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 185,5000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 234	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.720,0900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 164,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 235	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 404,3000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 55,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 236	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.442,3400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 162,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 237	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 714,5800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 56,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 238	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.525,1500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 79,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 239	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 857,5600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 144,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 240	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 418,2000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 80,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 241	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 331,8200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 98,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 242	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.188,9900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 178,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 243	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.149,6900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 98,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 244	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 8	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.208,4000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 135,0000 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .	
Item: 245	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 8	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.208,0700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 116,0000 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .	
Item: 246	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.070,0400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 61,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 247	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.000,3600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 79,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 248	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.291,4400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 186,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 249	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.589,6800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 159,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 250	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 716,9800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 58,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 251	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 404,8400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 122,2500 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 252	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.340,8600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 365,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 253	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 636,1200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 199,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 254	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.178,7000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 44,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 255	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.256,5100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 168,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 256	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.149,7100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 132,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 257	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 951,3000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 258	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 510,2500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 57,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 259	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 227,3400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 260	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 842,1800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 841,9500 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 261	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 776,0600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 71,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 262	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 120,5000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 15,0700 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 263	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 659,7400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 62,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 264	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 718,9200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 136,7500 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 265	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 661,1600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 62,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 266	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 420,5200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 50,4700 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 267	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 756,5100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 100,4700 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 268	

Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 109,9200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 26,4700 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 269	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,8600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 16,1000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 270	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 4	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 314,7800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 211,7100 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .	
Item: 271	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 8	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 150,6400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 21,5000 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .	
Item: 272	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 8	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 150,6400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 61,3500 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .	
Item: 273	
Descrição: Filtro combustível	
Descrição Complementar: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva	de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 8	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 150,6400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 20,7500 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .	

Histórico

Item: 1 - Pasta lubrificante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 386,0000	R$ 19.300,0000	26/06/2023 15:36:41

Marca: TEXSA

Fabricante: TEXSA

Modelo / Versão: SAE 15W40 CI-4/SL TEXSA SUPER TURBO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAE 15W40 CI-4/SL TEXSA SUPER TURBO							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	50	R$ 486,0000	R$ 24.300,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: PETRONAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 505,6000	R$ 25.280,0000	26/06/2023 18:00:05
Marca: KARTER							
Fabricante: KARTER							
Modelo / Versão: KARTER TRUCK 15W40 CI-4							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.846.202/0001-10	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 1.556,0000	R$ 77.800,0000	23/06/2023 13:52:32
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA DO BRASIL							
Modelo / Versão: SUPER TURBO PLUS CI-4 15W40							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPER TURBO PLUS CI-4 15W40							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 1.556,9900	R$ 77.849,5000	19/06/2023 10:30:05
Marca: IPIRANGA							
Fabricante: IPIRANGA							
Modelo / Versão: IPIRANGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 1.556,9900	R$ 77.849,5000	25/06/2023 22:11:25
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA							
Modelo / Versão: SUPER TURBO SS API CI-4/SL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Diesel Mineral Sae15w40 - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações PI CG-4/CH-4, API CI-4, CAT ECF-2/ECF 1-a, Global DHD-1; obedecendo as especificações indicadas pelas principais fabricantes de veículos e equipamentos rodoviários. Embalagens de 20 lts.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.005.258/0001-90	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 1.556,9900	R$ 77.849,5000	26/06/2023 10:41:10
Marca: KARTER							
Fabricante: KARTER							
Modelo / Versão: KARTER TRUCK CI4 15W40 BD20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Diesel Mineral Sae15w40 - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações PI CG-4/CH-4, API CI- 4, CAT ECF-2/ECF 1-a, Global DHD-1; obedecendo as especificações indicadas pelas principais fabricantes de veículos e equipamentos rodoviários. Embalagens de 20 lts.							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	50	R$ 1.556,9900	R$ 77.849,5000	26/06/2023 10:48:54
Marca: LUST							
Fabricante: LUST							
Modelo / Versão: LUST TURBO DIESEL PLUS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Diesel Mineral Sae15w40 - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações PI CG-4/CH-4, API CI4, CAT ECF-2/ECF 1-a, Global DHD-1; obedecendo as especificações indicadas pelas principais fabricantes de veículos e equipamentos rodoviários. Embalagens de 20 lts.							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 1.556,9900	R$ 77.849,5000	26/06/2023 10:57:50
Marca: AXIS							
Fabricante: AXIS							
Modelo / Versão: AXIS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Diesel Mineral Sae15w40							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	50	R$ 1.556,9900	R$ 77.849,5000	26/06/2023 11:02:47
Marca: ENERGIS							
Fabricante: MAXI							
Modelo / Versão: MAXI TURBO CI4 15W40 BD20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Diesel Mineral Sae15w40 - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações PI CG-4/CH-4, API CI- 4, CAT ECF-2/ECF 1-a, Global DHD-1; obedecendo as especificações indicadas pelas principais fabricantes de veículos e equipamentos rodoviários. Embalagens de 20 lts.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 1.556,9900	R$ 77.849,5000	26/06/2023 12:47:49
Marca: MAXON							
Fabricante: MAXON							

Modelo / Versão: PREMIUM 15W40 CI4							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Diesel Mineral Sae15w40 - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações PI CG-4/CH-4, API CI-4, CAT ECF-2/ECF 1-a, Global DHD-1; obedecendo as especificações indicadas pelas principais fabricantes de veículos e equipamentos rodoviários. Embalagens de 20 lts.							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.970.002/0001-62	PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 1.556,9900	R$ 77.849,5000	26/06/2023 14:43:56
Marca: DEITON							
Fabricante: DEITON							
Modelo / Versão: DEITON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Diesel Mineral Sae15w40 - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações PI CG-4/CH-4, API CI- 4, CAT ECF-2/ECF 1-a, Global DHD-1; obedecendo as especificações indicadas pelas principais fabricantes de veículos e equipamentos rodoviários. Embalagens de 20 lts.							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	50	R$ 1.556,9900	R$ 77.849,5000	26/06/2023 18:06:05
Marca: GT-OIL							
Fabricante: GT-OIL							
Modelo / Versão: 50.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.556,9900	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.556,9900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.556,9900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.556,9900	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.556,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.556,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.556,9900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.556,9900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.556,9900	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.556,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 505,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 486,0000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 386,0000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 385,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:08:460
R$ 483,7500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:10:053
R$ 382,1800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:11:430
R$ 381,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:12:523
R$ 379,2700	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:13:480
R$ 378,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:14:513
R$ 374,3400	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:15:483
R$ 373,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:16:520
R$ 370,9700	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:17:480
R$ 369,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:18:527
R$ 366,5000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:19:480
R$ 365,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:20:523
R$ 363,9900	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:21:483
R$ 362,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:22:520
R$ 361,5000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:23:480
R$ 360,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:01:34:193
R$ 357,9100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:01:35:510
R$ 356,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:01:44:020
R$ 353,0300	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:01:45:513
R$ 350,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:02:50:397
R$ 346,9200	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:02:51:630
R$ 345,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:03:31:253
R$ 342,9600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:31:713
R$ 341,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:04:39:533
R$ 338,5000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:04:39:757
R$ 337,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:04:44:377
R$ 333,5000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:04:45:760
R$ 332,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:05:52:130
R$ 330,4000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:05:53:853
R$ 329,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:06:00:573

R$ 324,5000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:06:01:877
R$ 322,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:06:07:857
R$ 318,1200	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:06:09:857
R$ 317,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:06:14:087
R$ 313,5900	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:06:15:863
R$ 312,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:07:19:693
R$ 310,1700	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:07:19:907
R$ 309,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:07:23:613
R$ 306,0100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:07:23:907
R$ 305,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:07:29:923
R$ 303,9600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:07:31:910
R$ 302,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:07:47:607
R$ 301,9500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:07:47:913
R$ 301,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:07:53:557
R$ 296,2600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:07:53:917
R$ 303,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:07:53:983
R$ 296,2500	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:08:10:593
R$ 295,9100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:08:11:927
R$ 295,9000	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:08:17:117
R$ 294,2200	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:08:17:930
R$ 259,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:08:20:650
R$ 255,0000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:08:21:933
R$ 294,2100	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:08:22:560
R$ 483,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:08:40:623
R$ 479,3500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:08:41:373
R$ 479,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:08:59:727
R$ 476,4700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:09:01:583
R$ 476,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:09:20:217
R$ 476,2000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:09:21:890
R$ 476,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:09:39:910
R$ 475,4300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:09:42:450
R$ 475,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:09:59:600
R$ 470,5900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:10:02:697
R$ 470,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:10:20:007
R$ 468,7000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:10:23:113
R$ 468,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:10:39:997
R$ 464,6400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:10:43:557
R$ 464,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:11:00:097
R$ 459,7400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:11:03:777
R$ 459,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:11:21:950
R$ 456,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:11:26:383
R$ 300,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:11:42:773
R$ 456,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:12:00:273
R$ 453,2600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:12:02:020
R$ 453,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:12:27:570
R$ 451,9100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:12:29:180
R$ 451,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:12:46:120
R$ 448,1100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:12:50:003
R$ 448,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:13:08:893
R$ 443,9800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:09:857
R$ 249,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:13:16:923
R$ 443,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:13:43:153
R$ 442,8000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:46:237
R$ 442,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:14:03:173
R$ 441,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:14:06:513
R$ 441,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:14:24:723
R$ 440,4900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:14:27:070
R$ 440,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:14:44:320
R$ 439,5300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:14:48:683
R$ 439,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:15:06:437
R$ 434,7900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:15:09:380
R$ 434,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:15:46:907
R$ 430,1600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:15:50:597

R$ 430,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:16:08:643
R$ 425,8800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:16:11:153
R$ 425,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:16:28:513
R$ 421,7600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:16:30:970
R$ 421,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:16:48:777
R$ 419,5800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:16:53:813
R$ 419,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:17:10:593
R$ 418,1100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:17:13:710
R$ 418,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:17:30:570
R$ 417,8800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:17:34:643
R$ 417,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:17:52:820
R$ 413,5600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:17:55:807
R$ 413,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:18:12:770
R$ 410,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:18:16:013
R$ 410,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:18:35:830
R$ 407,9000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:18:36:270
R$ 341,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:18:52:423
R$ 407,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:19:11:007
R$ 250,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:20:35:077
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 08:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:22:36	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 08:22:36	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:47:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 249,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:47:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:11:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Registro de intenção de recurso	13/07/2023 14:58:12	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA CNPJ/CPF: 30572270000138. Motivo: Valor ofertado para o produto é inexequível.
Aceite de intenção de recurso	17/07/2023 07:59:02	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA, CNPJ/CPF: 30572270000138. Motivo: intenção de recurso aceita. Aguardo envio das razões recursais.

Intenções de Recurso para o Item			
CNPJ/CPF	**Data/Hora do Recurso**	**Data/Hora Admissibilidade**	**Situação**
30.572.270/0001-38	13/07/2023 14:58	17/07/2023 07:59	Aceito
Motivo Intenção:Valor ofertado para o produto é inexequível.			
Motivo Aceite ou Recusa:intenção de recurso aceita. Aguardo envio das razões recursais.			

Item: 2 - Pasta lubrificante							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	23	R$ 519,0000	R$ 11.937,0000	26/06/2023 15:36:41
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA							
Modelo / Versão: SAE 10W40 CJ-4/SN TEXSA PREMIUM TURBO PLUS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAE 10W40 CJ-4/SN TEXSA PREMIUM TURBO PLUS							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	23	R$ 702,0000	R$ 16.146,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: PETRONAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 1.022,0000	R$ 23.506,0000	26/06/2023 18:00:05
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: URANIA K 10W40							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.846.202/0001-10	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.320,0000	R$ 76.360,0000	23/06/2023 13:52:32
Marca: TEXSA							

Fabricante: TEXSA DO BRASIL							
Modelo / Versão: PREMIIUM TURBO PLUS SINTETICO 10W40 CJ 4							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PREMIIUM TURBO PLUS SINTETICO 10W40 CJ 4							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.320,6000	R$ 76.373,8000	19/06/2023 10:30:05
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: PETRONAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.320,6000	R$ 76.373,8000	25/06/2023 22:11:28
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA							
Modelo / Versão: TEXSA PREMIUM TURBO PLUS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Diesel 100% Sintético Sae10w40 - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações ACEA E4/E7, Mack EO-M Plus; MTU Cat.3; obedecendo as especificações indicadas pelas principais fabricantes de veículos e equipamentos rodoviários. Embalagens de 20 lts.							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.320,6000	R$ 76.373,8000	26/06/2023 10:48:54
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA							
Modelo / Versão: TEXSA PREMIUM TURBO PLUS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Diesel 100% Sintético Sae10w40 - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações ACEA E4/E7, Mack EO-M Plus; MTU Cat.3; obedecendo as especificações indicadas pelas principais fabricantes de veículos e equipamentos rodoviários. Embalagens de 20 lts.							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.320,6000	R$ 76.373,8000	26/06/2023 10:57:50
Marca: AXIS							
Fabricante: AXIS							
Modelo / Versão: AXIS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Diesel 100% Sintético Sae10w40							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.320,6000	R$ 76.373,8000	26/06/2023 11:02:47
Marca: ENERGIS							
Fabricante: MAXI							
Modelo / Versão: MAXI TURBO E7 10W40 SINT BD20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Diesel 100% Sintético Sae10w40 - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações ACEA E4/E7, Mack EO-M Plus; MTU Cat.3; obedecendo as especificações indicadas pelas principais fabricantes de veículos e equipamentos rodoviários. Embalagens de 20 lts.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.320,6000	R$ 76.373,8000	26/06/2023 12:47:49
Marca: LUBRAX							
Fabricante: LUBRAX							
Modelo / Versão: LUBRAX TOP TURBO PRO S 10W40							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Diesel 100% Sintético Sae10w40 - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações ACEA E4/E7, Mack EO-M Plus; MTU Cat.3; obedecendo as especificações indicadas pelas principais fabricantes de veículos e equipamentos rodoviários. Embalagens de 20 lts.							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.970.002/0001-62	PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.320,6000	R$ 76.373,8000	26/06/2023 14:43:56
Marca: DEITON							
Fabricante: DEITON							
Modelo / Versão: DEITON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Diesel 100% Sintético Sae10w40 - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações ACEA E4/E7, Mack EO-M Plus; MTU Cat.3; obedecendo as especificações indicadas pelas principais fabricantes de veículos e equipamentos rodoviários. Embalagens de 20 lts.							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	23	R$ 3.320,6000	R$ 76.373,8000	26/06/2023 18:06:05
Marca: GT-OIL							
Fabricante: GT-OIL							
Modelo / Versão: 23.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.320,6000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.320,6000	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.320,6000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863

R$ 3.320,6000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.320,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.320,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.320,6000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.320,6000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.320,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.022,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 702,0000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 519,0000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 700,4800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:13:403
R$ 699,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:14:873
R$ 694,5500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:20:817
R$ 694,5400	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:08:14:643
R$ 693,1500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:08:15:780
R$ 580,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:08:16:507
R$ 510,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:08:24:790
R$ 1.021,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:08:41:363
R$ 693,1400	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:08:45:703
R$ 692,7500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:08:49:867
R$ 692,7400	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:09:54:567
R$ 691,6200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:09:56:443
R$ 691,6100	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:11:56:300
R$ 689,4500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:12:02:617
R$ 509,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:12:28:180
R$ 499,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:12:36:627
R$ 689,4400	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:13:42:687
R$ 688,5100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:44:507
R$ 688,5000	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:15:18:660
R$ 686,7900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:15:20:987
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:17:21	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 08:17:21	Item teve empate real para o valor 3.320,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 08:17:21	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:47:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 499,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:47:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:11:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 3 - Pasta lubrificante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	30	R$ 666,9000	R$ 20.007,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: PETRONAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 700,0000	R$ 21.000,0000	26/06/2023 18:00:05
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: URANIA 1000 E 15W40							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 775,0000	R$ 23.250,0000	26/06/2023 15:36:41
Marca: CATERPILLAR							
Fabricante: CATERPILLAR							
Modelo / Versão: SAE 15W40 CJ-4 CATERPILLAR							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAE 15W40 CJ-4 CATERPILLAR							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.846.202/0001-10	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.324,0000	R$ 69.720,0000	23/06/2023 13:52:32
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA DO BRASIL							
Modelo / Versão: SUPER TURBO PLUS CI-4 15W40							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPER TURBO PLUS CI-4 15W40							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.324,4200	R$ 69.732,6000	19/06/2023 10:30:05
Marca: CPT							
Fabricante: CPT							
Modelo / Versão: CPT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.324,4200	R$ 69.732,6000	25/06/2023 22:11:30
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: URANIA 3000 LS 15W-40 API CK-4							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Diesel Sae15w40 Original Caterpillar 3E9848 - com especificações e aprovações API CJ-4, CI-4 PLUS/CI-4, API SM - que atende à recomendações do fabricante CATERPILLAR							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.005.258/0001-90	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.324,4200	R$ 69.732,6000	26/06/2023 10:41:10
Marca: KARTER							
Fabricante: KARTER							
Modelo / Versão: KARTER TRUCK CI4 15W40 BD20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Diesel Sae15w40 Original Caterpillar 3E9848 - com especificações e aprovações API CJ-4, CI-4 PLUS/CI- 4, API SM - que atende à recomendações do fabricante CATERPILLAR.							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.324,4200	R$ 69.732,6000	26/06/2023 10:57:50
Marca: AXIS							
Fabricante: AXIS							
Modelo / Versão: AXIS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Diesel Sae15w40							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.324,4200	R$ 69.732,6000	26/06/2023 11:02:47
Marca: PETROBRAS							
Fabricante: LUBRAX							
Modelo / Versão: TOP TURBO PRO CK4 15W40 BD20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Diesel Sae15w40 Original Caterpillar 3E9848 - com especificações e aprovações API CJ-4, CI-4 PLUS/CI- 4, API SM - que atende à recomendações do fabricante CATERPILLAR.							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.970.002/0001-62	PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.324,4200	R$ 69.732,6000	26/06/2023 14:43:56
Marca: DEITON							
Fabricante: DEITON							
Modelo / Versão: DEITON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Diesel Sae15w40 Original Caterpillar 3E9848 - com especificações e aprovações API CJ-4, CI-4 PLUS/CI- 4, API SM - que atende à recomendações do fabricante CATERPILLAR.							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.324,4200	R$ 69.732,6000	26/06/2023 18:06:05
Marca: CAT ORIGi							
Fabricante: CAT ORIGi							
Modelo / Versão: 30.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.324,4200	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.324,4200	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.324,4200	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.324,4200	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.324,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.324,4200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.324,4200	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.324,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 775,0000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863

R$ 700,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 666,9000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 666,8500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:25:483
R$ 771,2700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:27:257
R$ 2.323,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:28:567
R$ 661,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:08:31:880
R$ 659,5800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:08:31:957
R$ 699,9900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:08:33:747
R$ 655,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:08:44:103
R$ 650,6600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:08:45:963
R$ 640,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:08:55:613
R$ 637,1100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:08:55:973
R$ 599,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:10:27:290
R$ 594,8000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:10:28:010
R$ 499,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:10:34:917
R$ 496,3000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:10:36:007
R$ 449,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:12:17:893
R$ 447,3500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:12:18:100
R$ 399,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:12:28:040
R$ 394,7500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:12:28:117
R$ 390,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:13:04:327
R$ 500,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:13:05:820
R$ 386,9000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:06:147
R$ 380,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:13:17:773
R$ 377,1700	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:18:737
R$ 375,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:13:26:743
R$ 374,6900	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:28:347
R$ 360,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:13:35:770
R$ 357,9500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:36:160
R$ 340,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:14:00:887
R$ 338,3500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:14:02:167
R$ 335,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:14:20:347
R$ 334,7800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:14:22:173
R$ 330,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:16:06:413
R$ 325,9300	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:16:08:230
R$ 324,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:16:55:040
R$ 320,4000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:16:56:253
R$ 310,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:17:53:353
R$ 305,0700	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:17:54:267
R$ 689,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:18:58:307
R$ 472,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:19:20:137
R$ 299,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:21:07:313
R$ 298,5900	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:21:08:367
R$ 249,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:21:14:007
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 08:00:24	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 08:23:15	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:23:15	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:47:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 249,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:47:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:11:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Registro de intenção de recurso	13/07/2023 14:58:39	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA CNPJ/CPF: 30572270000138. Motivo: Valor ofertado para o produto é inexequível.
Aceite de intenção de recurso	17/07/2023 07:59:09	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA, CNPJ/CPF: 30572270000138. Motivo: intenção de recurso aceita. Aguardo envio das razões recursais.

Intenções de Recurso para o Item			
CNPJ/CPF	**Data/Hora do Recurso**	**Data/Hora Admissibilidade**	**Situação**
30.572.270/0001-38	13/07/2023 14:58	17/07/2023 07:59	Aceito
Motivo Intenção:Valor ofertado para o produto é inexequível.			

Motivo Aceite ou Recusa:intenção de recurso aceita. Aguardo envio das razões recursais.

Item: 4 - Pasta lubrificante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 599,0000	R$ 17.970,0000	26/06/2023 15:36:41

Marca: TEXSA
Fabricante: TEXSA
Modelo / Versão: SAE 15W40 CJ-4/SN TEXSA PREIUM TURBO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAE 15W40 CJ-4/SN TEXSA PREIUM TURBO
Porte da empresa: ME/EPP

20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	30	R$ 666,9000	R$ 20.007,0000	23/06/2023 17:19:27

Marca: PETRONAS
Fabricante: PETRONAS
Modelo / Versão: PETRONAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc
Porte da empresa: ME/EPP

30.846.202/0001-10	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.285,0000	R$ 68.550,0000	23/06/2023 13:52:32

Marca: TEXSA
Fabricante: TEXSA DO BRASIL
Modelo / Versão: SUPER TURBO SEMI-SINTETICO CI 4 15W40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPER TURBO SEMI-SINTETICO CI 4 15W40
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.285,4800	R$ 68.564,4000	19/06/2023 10:30:05

Marca: IPIRANGA
Fabricante: IPIRANGA
Modelo / Versão: IPIRANGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc
Porte da empresa: ME/EPP

41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.285,4800	R$ 68.564,4000	25/06/2023 22:11:33

Marca: DEITON
Fabricante: LUCHETI
Modelo / Versão: ORION EURO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo lubrificante para motor diesel semissintético 15w40 - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API-CJ-4, CI-4+, CI-4, CH-4, CG-4, CF-4, CF; ACEA E9, E7; que atende à recomendações das maioria dos fabricantes europeus para motores Euro 5, obedecendo as especificações indicadas pelas principais fabricantes de veículos - fornecido em embalagens de 20 litros.
Porte da empresa: ME/EPP

13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.285,4800	R$ 68.564,4000	26/06/2023 10:48:54

Marca: TEXSA
Fabricante: TEXSA
Modelo / Versão: TEXSA PREMIUM TURBO 15W40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo lubrificante para motor diesel semissintético 15w40 - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API-CJ-4, CI-4+, CI-4, CH-4, CG-4, CF-4, CF; ACEA E9, E7; que atende à recomendações das maioria dos fabricantes europeus para motores Euro 5, obedecendo as especificações indicadas pelas principais fabricantes de veículos - fornecido em embalagens de 20 litros.
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.285,4800	R$ 68.564,4000	26/06/2023 10:57:50

Marca: AXIS
Fabricante: AXIS
Modelo / Versão: AXIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo lubrificante para motor diesel semissintético 15w40
Porte da empresa: ME/EPP

30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.285,4800	R$ 68.564,4000	26/06/2023 11:02:47

Marca: PETROBRAS
Fabricante: LUBRAX
Modelo / Versão: TOP TURBO PRO CK4 15W40 BD20L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo lubrificante para motor diesel semissintético 15w40 - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API-CJ-4, CI-4+, CI-4, CH-4, CG-4, CF-4, CF; ACEA E9, E7; que atende à recomendações das maioria dos fabricantes europeus para motores Euro 5, obedecendo as especificações indicadas pelas principais fabricantes de veículos - fornecido em embalagens de 20 litros.
Porte da empresa: ME/EPP

30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.285,4800	R$ 68.564,4000	26/06/2023 12:47:49

Marca: MAXON
Fabricante: MAXON
Modelo / Versão: 15W40 SL SEMISSINTETICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo lubrificante para motor diesel semissintético 15w40 - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API-CJ-4, CI-4+, CI-4, CH-4, CG-4, CF-4, CF; ACEA E9, E7; que atende à recomendações das maioria dos fabricantes europeus para motores Euro 5, obedecendo as especificações indicadas pelas principais fabricantes de veículos - fornecido em embalagens de 20 litros
Porte da empresa: ME/EPP

33.970.002/0001-62	PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.285,4800	R$ 68.564,4000	26/06/2023 14:43:56
Marca: DEITON							
Fabricante: DEITON							
Modelo / Versão: DEITON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo lubrificante para motor diesel semissintético 15w40 - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API-CJ-4, CI-4+, CI-4, CH-4, CG-4, CF-4, CF; ACEA E9, E7; que atende à recomendações das maioria dos fabricantes europeus para motores Euro 5, obedecendo as especificações indicadas pelas principais fabricantes de veículos - fornecido em embalagens de 20 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.285,4800	R$ 68.564,4000	26/06/2023 18:06:05
Marca: LUBRAX							
Fabricante: LUBRAX							
Modelo / Versão: 30.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.285,4800	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.285,4800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.285,4800	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.285,4800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.285,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.285,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.285,4800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.285,4800	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.285,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 666,9000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 599,0000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 598,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:28:543
R$ 2.281,0900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:30:087
R$ 590,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:06:56:807
R$ 589,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:06:57:100
R$ 590,0000	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:08:35:963
R$ 588,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:08:52:947
R$ 587,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:08:53:723
R$ 499,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:09:00:427
R$ 498,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:09:01:753
R$ 478,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:10:39:860
R$ 477,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:10:40:177
R$ 465,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:11:55:387
R$ 464,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:11:56:537
R$ 399,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:12:05:790
R$ 500,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:13:21:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:00:27	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:15:22	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 08:15:22	Item teve empate real para o valor 2.285,4800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 08:15:22	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:47:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 399,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:47:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:11:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Pasta lubrificante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 21,1500	R$ 846,0000	26/06/2023 15:36:41
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA							

Modelo / Versão: SAE 20W50 SL TEXSA SUPREMA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAE 20W50 SL TEXSA SUPREMA							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	40	R$ 29,1600	R$ 1.166,4000	23/06/2023 17:19:27
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: PETRONAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 30,0000	R$ 1.200,0000	26/06/2023 18:00:05
Marca: KARTER							
Fabricante: KARTER							
Modelo / Versão: KARTER SUPER K SL 20W50							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.846.202/0001-10	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 83,0000	R$ 3.320,0000	23/06/2023 13:52:32
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA DO BRASIL							
Modelo / Versão: SUPREMA SL 20W50							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPREMA SL 20W50							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	40	R$ 83,5800	R$ 3.343,2000	19/06/2023 10:30:05
Marca: IPIRANGA							
Fabricante: IPIRANGA							
Modelo / Versão: IPIRANGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	40	R$ 83,5800	R$ 3.343,2000	25/06/2023 22:11:36
Marca: DEITON							
Fabricante: LUCHETI							
Modelo / Versão: SUPER PREMIUM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Mineral Sae 20w50 SL - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SL/CF; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	40	R$ 83,5800	R$ 3.343,2000	26/06/2023 11:02:47
Marca: ENERGIS							
Fabricante: VORAX							
Modelo / Versão: VORAX PREMIUM SL 20W50 LITRO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Mineral Sae 20w50 SL - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SL/CF; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 83,5800	R$ 3.343,2000	26/06/2023 11:08:19
Marca: AXIS							
Fabricante: AXIS							
Modelo / Versão: AXIS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Mineral Sae 20w50 SL							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 83,5800	R$ 3.343,2000	26/06/2023 12:47:49
Marca: MAXON							
Fabricante: MAXON							
Modelo / Versão: PREMIUM 20W50 SL 1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Mineral Sae 20w50 SL - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SL/CF; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.970.002/0001-62	PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	40	R$ 83,5800	R$ 3.343,2000	26/06/2023 14:43:56
Marca: DEITON							
Fabricante: DEITON							
Modelo / Versão: DEITON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Mineral Sae 20w50 SL - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SL/CF; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	40	R$ 83,5800	R$ 3.343,2000	26/06/2023 18:06:05
Marca: LUBRAX							
Fabricante: LUBRAX							
Modelo / Versão: 40.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 83,5800	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 83,5800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 83,5800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 83,5800	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 83,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 83,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 83,5800	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 83,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 30,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 29,1600	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 21,1500	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 20,4500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:29:503
R$ 28,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:02:31:477
R$ 20,2000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:05:09:950
R$ 20,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:06:37:457
R$ 19,9000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:08:09:127
R$ 18,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:09:15:170
R$ 17,9900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:10:37:360
R$ 28,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:10:54:900
R$ 27,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:10:55:610
R$ 27,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:11:11:917
R$ 26,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:11:16:443
R$ 26,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:11:34:003
R$ 25,9100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:11:37:530
R$ 17,5000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:11:48:350
R$ 17,4900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:11:53:330
R$ 25,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:12:10:253
R$ 30,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:13:32:993
R$ 17,4000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:13:37:683
R$ 17,3900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:13:45:673
R$ 17,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:14:26:970
R$ 16,9900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:14:33:580
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 08:02:28	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 08:16:34	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:16:34	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:48:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 41.773.872/0001-70, pelo melhor lance de R$ 16,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:48:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 41.773.872/0001-70.
Recusa de proposta	11/07/2023 08:22:35	Recusa da proposta. Fornecedor: DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 41.773.872/0001-70, pelo melhor lance de R$ 16,9900. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:22:35	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 41.773.872/0001-70.
Aceite de proposta	11/07/2023 08:23:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 17,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:23:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:53:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 6 - Pasta lubrificante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 23,1000	R$ 2.310,0000	26/06/2023 15:36:41
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA							
Modelo / Versão: SAE 15W40 SN TEXSA PREMIUM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAE 15W40 SN TEXSA PREMIUM							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 31,0000	R$ 3.100,0000	26/06/2023 18:00:06
Marca: KARTER							
Fabricante: KARTER							
Modelo / Versão: KARTER 15W40 SL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	100	R$ 31,3200	R$ 3.132,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: PETRONAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.846.202/0001-10	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 100,0000	R$ 10.000,0000	23/06/2023 13:52:32
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA DO BRASIL							
Modelo / Versão: SEMISSINTETICO GOLD SN 15W40							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEMISSINTETICO GOLD SN 15W40							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 100,9000	R$ 10.090,0000	19/06/2023 10:30:05
Marca: IPIRANGA							
Fabricante: IPIRANGA							
Modelo / Versão: IPIRANGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 100,9000	R$ 10.090,0000	25/06/2023 22:11:39
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: SYNTIUM 800							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Semissintético 15w40 SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovaçõesAPI SL ACEA A2; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 100,9000	R$ 10.090,0000	26/06/2023 10:48:54
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA							
Modelo / Versão: TEXSA SEMISSINTETICO GOLD SN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Semissintético 15w40 SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovaçõesAPI SL ACEA A2; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	100	R$ 100,9000	R$ 10.090,0000	26/06/2023 11:02:47
Marca: ENERGIS							
Fabricante: VORAX							
Modelo / Versão: VORAX PREMIUM SN 15W40 LITRO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Semissintético 15w40 SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovaçõesAPI SL ACEA A2; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 100,9000	R$ 10.090,0000	26/06/2023 11:08:19
Marca: AXIS							
Fabricante: AXIS							
Modelo / Versão: AXIS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Semissintético 15w40							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 100,9000	R$ 10.090,0000	26/06/2023 12:47:49
Marca: MAXON							
Fabricante: MAXON							
Modelo / Versão: 15W40 SL SEMISSINTETICO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Semissintético 15w40 SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovaçõesAPI SL ACEA A2; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.970.002/0001-62	PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 100,9000	R$ 10.090,0000	26/06/2023 14:43:56

Marca: MAXI 1							
Fabricante: MAXI 1							
Modelo / Versão: MAXI 1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Semissintético 15w40 SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovaçõesAPI SL ACEA A2; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 100,9000	R$ 10.090,0000	26/06/2023 18:06:05
Marca: TOTAL							
Fabricante: TOTAL							
Modelo / Versão: 100.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100,9000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 100,9000	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 100,9000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 100,9000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 100,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 100,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 100,9000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 100,9000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 100,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 31,3200	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 31,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 23,1000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 30,5500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:32:410
R$ 29,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:02:34:013
R$ 23,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:03:46:700
R$ 22,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:06:17:277
R$ 21,9000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:06:31:977
R$ 19,9000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:09:21:787
R$ 29,8700	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:10:37:953
R$ 29,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:10:55:920
R$ 29,8500	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:12:12:510
R$ 29,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:12:17:353
R$ 30,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:13:54:387
R$ 29,8300	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:13:57:850
R$ 29,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:13:59:517
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:02:29	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 08:16:00	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:16:00	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:48:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 19,9000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:48:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:12:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Pasta lubrificante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	80	R$ 26,8000	R$ 2.144,0000	26/06/2023 15:36:41
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA							
Modelo / Versão: SAE 10W40 SN TEXSA GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAE 10W40 SN TEXSA GOLD							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	80	R$ 51,3000	R$ 4.104,0000	23/06/2023 17:19:27

Marca: IPIRANGA							
Fabricante: IPIRANGA							
Modelo / Versão: IPIRANGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	80	R$ 131,7600	R$ 10.540,8000	25/06/2023 22:11:42
Marca: DEITON							
Fabricante: LUCHETI							
Modelo / Versão: NEW FORCE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Sintético 10w40 SM - - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SJ ou SL/API SM; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	80	R$ 131,7600	R$ 10.540,8000	26/06/2023 10:48:54
Marca: LUST							
Fabricante: LUST							
Modelo / Versão: LUST MASTER SYNTH SAE 10W40							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Sintético 10w40 SM - - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SJ ou SL/API SM; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	80	R$ 131,7600	R$ 10.540,8000	26/06/2023 11:02:47
Marca: IPIRANGA							
Fabricante: F1							
Modelo / Versão: IPIRANGA F1 MASTER SINTÉTICO 10W40 SM LITRO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Sintético 10w40 SM - - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SJ ou SL/API SM; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	80	R$ 131,7600	R$ 10.540,8000	26/06/2023 11:08:19
Marca: AXIS							
Fabricante: AXIS							
Modelo / Versão: AXIS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Sintético 10w40							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	80	R$ 131,7600	R$ 10.540,8000	26/06/2023 12:47:49
Marca: INGRAX							
Fabricante: INGRAX							
Modelo / Versão: INGRAX FORMULA SYNT 10W40							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Sintético 10w40 SM - - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SJ ou SL/API SM; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.970.002/0001-62	PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	80	R$ 131,7600	R$ 10.540,8000	26/06/2023 14:43:56
Marca: MAXI 1							
Fabricante: MAXI 1							
Modelo / Versão: MAXI 1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Sintético 10w40 SM - - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SJ ou SL/API SM; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI	Sim	Sim	80	R$ 131,7600	R$ 10.540,8000	26/06/2023
	COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA						18:06:05
Marca: IPIRANGA							
Fabricante: IPIRANGA							
Modelo / Versão: 80.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 131,7600	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 131,7600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 131,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 131,7600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 131,7600	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 131,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 131,7600	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 51,3000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 26,8000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 48,2700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:32:320
R$ 47,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:02:33:500

R$ 46,7900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:39:167
R$ 45,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:02:40:220
R$ 42,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:45:717
R$ 41,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:02:46:793
R$ 38,9000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:52:430
R$ 38,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:02:53:483
R$ 26,7000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:05:34:417
R$ 26,6900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:10:35:803
R$ 51,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:10:54:863
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:02:30	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:12:55	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 08:12:55	Item teve empate real para o valor 131,7600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 08:12:55	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:48:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 41.773.872/0001-70, pelo melhor lance de R$ 26,6900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:48:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 41.773.872/0001-70.
Recusa de proposta	11/07/2023 08:23:57	Recusa da proposta. Fornecedor: DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 41.773.872/0001-70, pelo melhor lance de R$ 26,6900. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:23:57	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 41.773.872/0001-70.
Aceite de proposta	11/07/2023 08:26:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 33.970.002/0001-62, pelo melhor lance de R$ 26,7000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:26:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 33.970.002/0001-62.
Recusa de proposta	12/07/2023 13:12:31	Recusa da proposta. Fornecedor: PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 33.970.002/0001-62, pelo melhor lance de R$ 26,7000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/07/2023 13:12:31	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 33.970.002/0001-62.
Aceite de proposta	12/07/2023 13:12:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 14.869.829/0001-30, pelo melhor lance de R$ 26,8000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/07/2023 13:12:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 14.869.829/0001-30.
Recusa de proposta	13/07/2023 08:59:10	Recusa da proposta. Fornecedor: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 14.869.829/0001-30, pelo melhor lance de R$ 26,8000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/07/2023 08:59:10	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 14.869.829/0001-30.
Aceite de proposta	13/07/2023 08:59:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 38,2500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/07/2023 08:59:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/07/2023 09:04:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 8 - Pasta lubrificante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	240	R$ 28,9000	R$ 6.936,0000	26/06/2023 15:36:41
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA							
Modelo / Versão: SAE 5W40 SN TEXSA GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAE 5W40 SN TEXSA GOLD							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	240	R$ 37,2600	R$ 8.942,4000	23/06/2023 17:19:27

Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: PETRONAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	240	R$ 65,6800	R$ 15.763,2000	26/06/2023 18:00:06
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: SYNTIUM 3000 E 5W40							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.846.202/0001-10	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	Sim	Sim	240	R$ 144,0000	R$ 34.560,0000	23/06/2023 13:52:32
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA DO BRASIL							
Modelo / Versão: ULTRASYNTHESE VW 5W40 SN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ULTRASYNTHESE VW 5W40 SN							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	240	R$ 144,3300	R$ 34.639,2000	25/06/2023 22:11:45
Marca: DEITON							
Fabricante: LUCHETI							
Modelo / Versão: ORION SYNTHETIC VW508							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Sintético 5w40SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SN/CF ACEA A3/B3, A3/B4; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.005.258/0001-90	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	240	R$ 144,3300	R$ 34.639,2000	26/06/2023 10:41:10
Marca: MULT LUB							
Fabricante: MULT LUB							
Modelo / Versão: AGILE SYNTH SN 5W40 LITRO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Sintético 5w40SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SN/CF ACEA A3/B3, A3/B4; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	240	R$ 144,3300	R$ 34.639,2000	26/06/2023 10:48:54
Marca: LUST							
Fabricante: LUST							
Modelo / Versão: LUST MASTER SYNTH SAE 5W40 API SN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							

Porte da empresa: ME/EPP							
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	240	R$ 144,3300	R$ 34.639,2000	26/06/2023 11:02:47
Marca: ENERGIS							
Fabricante: VORAX							
Modelo / Versão: VORAX SYNTHETIC SN 5W40 LITRO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Sintético 5w40SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SN/CF ACEA A3/B3, A3/B4; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	240	R$ 144,3300	R$ 34.639,2000	26/06/2023 11:08:19
Marca: AXIS							
Fabricante: AXIS							
Modelo / Versão: AXIS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Sintético 5w40SN							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	240	R$ 144,3300	R$ 34.639,2000	26/06/2023 12:47:49
Marca: MAXON							
Fabricante: MAXON							
Modelo / Versão: HITEC 5W40 SN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Sintético 5w40SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SN/CF ACEA A3/B3, A3/B4; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.970.002/0001-62	PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	240	R$ 144,3300	R$ 34.639,2000	26/06/2023 14:43:56
Marca: MAXI 1							
Fabricante: MAXI 1							
Modelo / Versão: MAXI 1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Sintético 5w40SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SN/CF ACEA A3/B3, A3/B4; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	240	R$ 144,3300	R$ 34.639,2000	26/06/2023 18:06:05
Marca: TOTAL							

Fabricante: TOTAL
Modelo / Versão: 240,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 144,3300	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 144,3300	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 144,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 144,3300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 144,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 144,3300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 144,3300	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 144,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 144,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 65,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 37,2600	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 28,9000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 64,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:02:33:520
R$ 27,7800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:02:33:557
R$ 33,1600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:35:863
R$ 27,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:05:43:200
R$ 26,9300	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:05:43:833
R$ 45,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:05:51:777
R$ 44,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:05:52:660
R$ 26,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:06:48:920
R$ 24,7700	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:06:49:880
R$ 24,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:08:19:783
R$ 23,0500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:08:19:930
R$ 23,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:08:25:087
R$ 22,0200	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:08:25:937
R$ 21,9000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:08:34:687
R$ 20,0000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:08:35:960
R$ 33,1500	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:10:47:123
R$ 32,2000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:10:51:683
R$ 32,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:11:10:270
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 08:02:32	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:13:11	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 08:13:11	Item teve empate real para o valor 144,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 08:13:11	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:49:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:50:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:39:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 9 - Pasta lubrificante							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada ME/EPP**	**Declaração**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	80	R$ 28,9000	R$ 2.312,0000	26/06/2023 15:36:41
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA							
Modelo / Versão: SAE 10W40 SN TEXSA GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAE 10W40 SN TEXSA GOLD							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	80	R$ 38,0700	R$ 3.045,6000	23/06/2023 17:19:27
Marca: PETRONAS							

Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: PETRONAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 51,6800	R$ 4.134,4000	26/06/2023 18:00:06
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: SYNTIUM 800 SE SP 10W40							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	80	R$ 108,2300	R$ 8.658,4000	25/06/2023 22:11:47
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: SPRINTA 900							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Semissintético 10w40 SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SN/CF; ACEA A3/B3/B4; JASO SG+; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	80	R$ 108,2300	R$ 8.658,4000	26/06/2023 10:48:54
Marca: LUST							
Fabricante: LUST							
Modelo / Versão: LUST MASTER SYNTH SAE 10W40							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Semissintético 10w40 SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SN/CF; ACEA A3/B3/B4; JASO SG+; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	80	R$ 108,2300	R$ 8.658,4000	26/06/2023 11:02:47
Marca: ENERGIS							
Fabricante: VORAX							
Modelo / Versão: VORAX PREMIUM SN 10W40 LITRO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Semissintético 10w40 SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SN/CF; ACEA A3/B3/B4; JASO SG+; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	80	R$ 108,2300	R$ 8.658,4000	26/06/2023 11:08:19
Marca: AXIS							
Fabricante: AXIS							
Modelo / Versão: AXIS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Sintético 5w40SN							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	80	R$ 108,2300	R$ 8.658,4000	26/06/2023 12:47:49
Marca: MAXON							
Fabricante: MAXON							
Modelo / Versão: ULTRA SS 10W40 SM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Semissintético 10w40 SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SN/CF; ACEA A3/B3/B4; JASO SG+; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.970.002/0001-62	PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	80	R$ 108,2300	R$ 8.658,4000	26/06/2023 14:43:56
Marca: MAXI 1							
Fabricante: MAXI 1							
Modelo / Versão: MAXI 1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Semissintético 10w40 SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SN/CF; ACEA A3/B3/B4; JASO SG+; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	80	R$ 108,2300	R$ 8.658,4000	26/06/2023 18:06:05
Marca: TOTAL							
Fabricante: TOTAL							
Modelo / Versão: 80.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 108,2300	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 108,2300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 108,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 108,2300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 108,2300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 108,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 108,2300	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:00:01:863

R$ 51,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 38,0700	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 28,9000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 35,5200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:34:323
R$ 34,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:02:35:463
R$ 33,1900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:42:153
R$ 32,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:02:43:130
R$ 31,7000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:48:837
R$ 28,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:09:20:557
R$ 38,0600	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:10:49:043
R$ 27,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:11:05:270
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 08:02:33	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:13:06	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 08:13:06	Item teve empate real para o valor 108,2300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 08:13:06	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:50:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 30.273.846/0001-66, pelo melhor lance de R$ 27,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:50:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 30.273.846/0001-66.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:28:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 30.273.846/0001-66.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRVO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 30.273.846/0001-66
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 10 - Pasta lubrificante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 28,9000	R$ 2.890,0000	26/06/2023 15:36:41
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA							
Modelo / Versão: SAE 0W20 SN TEXSA GOLD PLUS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAE 0W20 SN TEXSA GOLD PLUS							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	100	R$ 38,6100	R$ 3.861,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: PETRONAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 42,0000	R$ 4.200,0000	26/06/2023 18:00:05
Marca: KARTER							
Fabricante: KARTER							
Modelo / Versão: KARTER 0W20 SN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.846.202/0001-10	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 150,0000	R$ 15.000,0000	23/06/2023 13:52:32
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA DO BRASIL							
Modelo / Versão: SINTETICO PREMIUM SP 0W20							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SINTETICO PREMIUM SP 0W20							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 150,3400	R$ 15.034,0000	25/06/2023 22:11:50
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA							
Modelo / Versão: TEXSA SINTÉTICO GOLD+							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Sintético 0w20 SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SN; ILSAC GF-5; ACEA A5/B5; CHRYSLER 6395; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 150,3400	R$ 15.034,0000	26/06/2023 10:48:54
	Marca: LUST						
Fabricante: LUST							
Modelo / Versão: LUST MASTER SYNTH SAE 0W20							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Sintético 0w20 SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SN; ILSAC GF-5; ACEA A5/B5; CHRYSLER 6395; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	100	R$ 150,3400	R$ 15.034,0000	26/06/2023 11:02:47
Marca: ENERGIS							
Fabricante: VORAX							
Modelo / Versão: VORAX SYNTHETIC SN 0W20 LITRO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Sintético 0w20 SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SN; ILSAC GF-5; ACEA A5/B5; CHRYSLER 6395; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 150,3400	R$ 15.034,0000	26/06/2023 11:08:19
Marca: AXIS							
Fabricante: AXIS							
Modelo / Versão: AXIS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Sintético 0w20 SN							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 150,3400	R$ 15.034,0000	26/06/2023 12:47:49
Marca: INGRAX							
Fabricante: INGRAX							
Modelo / Versão: INGRAX FÓRMULA SYNTH SP							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Sintético 0w20 SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SN; ILSAC GF-5; ACEA A5/B5; CHRYSLER 6395; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.970.002/0001-62	PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 150,3400	R$ 15.034,0000	26/06/2023 14:43:56
Marca: MAXI 1							
Fabricante: MAXI 1							
Modelo / Versão: MAXI 1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Sintético 0w20 SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SN; ILSAC GF-5; ACEA A5/B5; CHRYSLER 6395; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 150,3400	R$ 15.034,0000	26/06/2023 18:06:05
Marca: TOTAL							
Fabricante: TOTAL							
Modelo / Versão: 100.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 150,3400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 150,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 150,3400	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 150,3400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 150,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 150,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 150,3400	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 150,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 42,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 38,6100	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 28,9000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 37,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:02:36:637
R$ 32,9600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:37:117
R$ 28,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:05:18:750
R$ 27,9900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:10:40:757
R$ 41,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:10:58:053

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:02:34	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:12:59	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 08:12:59	Item teve empate real para o valor 150,3400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 08:12:59	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	10/07/2023 09:50:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 41.773.872/0001-70, pelo melhor lance de R$ 27,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:50:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 41.773.872/0001-70.
Recusa de proposta	11/07/2023 08:26:21	Recusa da proposta. Fornecedor: DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 41.773.872/0001-70, pelo melhor lance de R$ 27,9900. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:26:21	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 41.773.872/0001-70.
Aceite de proposta	11/07/2023 08:30:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.846.202/0001-10, pelo melhor lance de R$ 28,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:30:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.846.202/0001-10.
Recusa de proposta	12/07/2023 13:12:56	Recusa da proposta. Fornecedor: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.846.202/0001-10, pelo melhor lance de R$ 28,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/07/2023 13:12:56	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.846.202/0001- 10.
Aceite de proposta	12/07/2023 13:13:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 14.869.829/0001-30, pelo melhor lance de R$ 28,9000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/07/2023 13:13:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 14.869.829/0001-30.
Recusa de proposta	13/07/2023 08:59:40	Recusa da proposta. Fornecedor: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 14.869.829/0001-30, pelo melhor lance de R$ 28,9000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/07/2023 08:59:40	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 14.869.829/0001-30.
Aceite de proposta	13/07/2023 08:59:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA, CNPJ/CPF: 30.572.270/0001-38, pelo melhor lance de R$ 32,9600.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/07/2023 08:59:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA, CNPJ/CPF: 30.572.270/0001-38.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/07/2023 09:31:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA, CNPJ/CPF: 30.572.270/0001-38.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA - CNPJ/CPF: 30.572.270/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Pasta lubrificante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 26,8000	R$ 2.680,0000	26/06/2023 15:46:27
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA							
Modelo / Versão: SAE 5W30 SN TEXSA GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAE 5W30 SN TEXSA GOLD							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	100	R$ 33,3450	R$ 3.334,5000	23/06/2023 17:19:27
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: PETRONAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 58,0000	R$ 5.800,0000	26/06/2023 18:00:06
Marca: ELF							
Fabricante: ELF							
Modelo / Versão: 900 SXR 5W30							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.846.202/0001-10	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 125,0000	R$ 12.500,0000	23/06/2023 14:05:14
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA DO BRASIL							
Modelo / Versão: SINTETICO GOLD+ 5W30 SN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SINTETICO GOLD+ 5W30 SN							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 125,0000	R$ 12.500,0000	25/06/2023 22:11:52
Marca: DEITON							
Fabricante: LUCHETI							
Modelo / Versão: NEW FORCE SN							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Sintético 5w30 SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SN; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.005.258/0001-90	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 125,0000	R$ 12.500,0000	26/06/2023 10:41:10
Marca: MULT LUB							
Fabricante: MULT LUB							
Modelo / Versão: AGILE SYNTH SN 5W30 LITRO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Sintético 5w30 SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SN; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 125,0000	R$ 12.500,0000	26/06/2023 10:48:54
Marca: LUST							
Fabricante: LUST							
Modelo / Versão: LUST MASTER SYNTH SAE 5W30							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Sintético 5w30 SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SN; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	100	R$ 125,0000	R$ 12.500,0000	26/06/2023 11:02:47
Marca: ENERGIS							
Fabricante: VORAX							
Modelo / Versão: VORAX SYNTHETIC DX1 SN 5W30 LITRO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Sintético 5w30 SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SN; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 125,0000	R$ 12.500,0000	26/06/2023 11:22:52
Marca: AXIS							
Fabricante: AXIS							
Modelo / Versão: AXIS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Sintético 5w30 SN							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 125,0000	R$ 12.500,0000	26/06/2023 12:47:49
Marca: MAXON							
Fabricante: MAXON							
Modelo / Versão: ULTRA 5W30 SM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Sintético 5w30 SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SN; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.970.002/0001-62	PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 125,0000	R$ 12.500,0000	26/06/2023 14:52:07
Marca: MAXI 1							
Fabricante: MAXI 1							
Modelo / Versão: MAXI 1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Motor Gasolina Sintético 5w30 SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SN; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 125,0000	R$ 12.500,0000	26/06/2023 18:06:05
Marca: TOTAL							
Fabricante: TOTAL							
Modelo / Versão: 100.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 125,0000	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 125,0000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 125,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 125,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 125,0000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 125,0000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 125,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 125,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 125,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 58,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 33,3450	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 26,8000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 57,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:02:37:180
R$ 22,3600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:02:37:603
R$ 29,5000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:38:133

R$ 25,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:04:57:627
R$ 26,7900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:10:43:620
R$ 26,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:10:59:953
R$ 26,7700	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:12:31:867
R$ 26,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:12:34:200
R$ 26,7500	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:14:13:510
R$ 30,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:14:15:443
R$ 26,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:14:32:587
R$ 26,7300	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:16:07:593
R$ 26,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:16:11:797
R$ 26,7100	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:18:10:670
R$ 26,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:18:11:607
R$ 39,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:19:48:473
R$ 38,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:19:48:570
R$ 26,6900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:19:49:727
R$ 26,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:19:49:950
R$ 26,6700	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:20:55:647
R$ 26,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:20:56:350
R$ 26,6500	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:22:41:250
R$ 26,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:22:57:387
R$ 26,6300	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:24:39:313
R$ 26,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:24:45:177
R$ 28,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:25:15:647
R$ 26,6100	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:26:11:877
R$ 26,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:26:14:120
R$ 26,5900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:27:50:870
R$ 26,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:28:07:843
R$ 26,5700	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:29:25:490
R$ 26,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:29:31:203
R$ 26,5500	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:30:41:507
R$ 26,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:30:46:853
R$ 29,4900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:32:25:617
R$ 26,5300	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:32:35:520
R$ 26,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:32:54:123
R$ 26,5100	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:33:54:583
R$ 26,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:33:55:320
R$ 26,4900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:34:54:293
R$ 26,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:34:54:547
R$ 26,4700	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:35:56:197
R$ 26,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:35:59:203
R$ 26,4500	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:36:52:473
R$ 26,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:36:53:703
R$ 26,4300	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:37:47:410
R$ 26,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:37:51:837
R$ 26,4100	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:39:05:877
R$ 26,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:39:10:673
R$ 26,3900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:40:02:923
R$ 26,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:40:08:387
R$ 26,3700	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:41:04:447
R$ 26,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:41:06:190
R$ 26,3500	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:42:04:510
R$ 26,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:42:04:890
R$ 26,3300	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:43:18:243
R$ 26,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:43:23:430
R$ 26,3100	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:44:18:150
R$ 26,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:44:24:937
R$ 26,2900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:45:16:260
R$ 26,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:45:18:540
R$ 26,2700	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:46:00:547
R$ 26,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:46:04:040
R$ 26,2500	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:46:46:240
R$ 26,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:46:50:283
R$ 26,2300	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:47:32:383

R$ 26,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:47:35:037
R$ 26,2100	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:48:16:637
R$ 26,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:48:22:163
R$ 26,1900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:49:02:873
R$ 26,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:49:02:943
R$ 26,1700	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:50:53:393
R$ 26,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:50:56:730
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 08:02:35	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 08:52:57	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:52:57	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:50:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, pelo melhor lance de R$ 22,3600.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:50:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:39:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 12 - Pasta lubrificante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	200	R$ 39,8250	R$ 7.965,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: CASTROL							
Fabricante: CASTROL							
Modelo / Versão: CASTROL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 44,9000	R$ 8.980,0000	26/06/2023 15:46:27
Marca: STIHL							
Fabricante: CASTROL							
Modelo / Versão: OLEO 2T STIHL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OLEO 2T STIHL							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 78,0000	R$ 15.600,0000	26/06/2023 18:00:06
Marca: CASTROL							
Fabricante: CASTROL							
Modelo / Versão: STHILL 8017 H							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	200	R$ 132,2900	R$ 26.458,0000	25/06/2023 22:11:55
Marca: UNI							
Fabricante: INGRAX							
Modelo / Versão: UNIX DTH PREMIUM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo 2 tempos Stihl 500 ml 1:50							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	200	R$ 132,2900	R$ 26.458,0000	26/06/2023 10:48:54
Marca: CASTROL							
Fabricante: CASTROL							
Modelo / Versão: STIHL 8017H 500ML							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo 2 tempos Stihl 500 ml 1:50							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	200	R$ 132,2900	R$ 26.458,0000	26/06/2023 11:02:47
Marca: INGRAX							
Fabricante: UNI							
Modelo / Versão: UNI DTH 2T 1:50 500ML							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo 2 tempos Stihl 500 ml 1:50							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 132,2900	R$ 26.458,0000	26/06/2023 11:22:52
Marca: AXIS							
Fabricante: AXIS							

Modelo / Versão: AXIS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo 2 tempos 500 ml							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 132,2900	R$ 26.458,0000	26/06/2023 12:47:49
Marca: INGRAX							
Fabricante: INGRAX							
Modelo / Versão: INGRAX UNIX DTH PREMIUM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo 2 tempos Stihl 500 ml 1:50							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	200	R$ 132,2900	R$ 26.458,0000	26/06/2023 18:06:05
Marca: STIHL							
Fabricante: STIHL							
Modelo / Versão: 200.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 132,2900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 132,2900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 132,2900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 132,2900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 132,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 132,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 78,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 44,9000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 39,8250	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 38,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:02:36:693
R$ 35,7900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:37:513
R$ 35,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:10:55:210
R$ 32,0900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:11:16:377
R$ 32,0800	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:11:26:357
R$ 28,2800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:11:27:887
R$ 28,2700	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:11:38:027
R$ 26,9000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:11:39:890
R$ 26,8900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:11:44:440
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:02:36	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:13:45	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 08:13:45	Item teve empate real para o valor 132,2900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 08:13:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:51:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 41.773.872/0001-70, pelo melhor lance de R$ 26,8900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:51:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 41.773.872/0001-70.
Recusa de proposta	11/07/2023 08:30:59	Recusa da proposta. Fornecedor: DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 41.773.872/0001-70, pelo melhor lance de R$ 26,8900. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:30:59	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 41.773.872/0001-70.
Aceite de proposta	11/07/2023 08:31:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA, CNPJ/CPF: 30.572.270/0001-38, pelo melhor lance de R$ 26,9000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:31:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA, CNPJ/CPF: 30.572.270/0001-38.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:48:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA, CNPJ/CPF: 30.572.270/0001-38.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA - CNPJ/CPF: 30.572.270/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Pasta lubrificante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	30	R$ 567,0000	R$ 17.010,0000	23/06/2023 17:19:27

Marca: PETRONAS
Fabricante: PETRONAS
Modelo / Versão: PETRONAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc
Porte da empresa: ME/EPP

14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 628,0000	R$ 18.840,0000	26/06/2023 15:46:27

Marca: SHELL
Fabricante: SHELL
Modelo / Versão: OLEO WBF 100 SHELL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OLEO WBF 100 SHELL
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 866,0000	R$ 25.980,0000	26/06/2023 18:00:06

Marca: PETRONAS
Fabricante: PETRONAS
Modelo / Versão: ARBOR MTF 10W30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc
Porte da empresa: ME/EPP

30.846.202/0001-10	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.744,0000	R$ 52.320,0000	23/06/2023 14:05:14

Marca: TEXSA
Fabricante: TEXSA DO BRASIL
Modelo / Versão: TDF FLUIDO MULTIFUNCIONAL SAE 10W30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TDF FLUIDO MULTIFUNCIONAL SAE 10W30
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.744,0400	R$ 52.321,2000	19/06/2023 10:34:51

Marca: IPIRANGA
Fabricante: IPIRANGA
Modelo / Versão: IPIRANGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc
Porte da empresa: ME/EPP

41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.744,0400	R$ 52.321,2000	25/06/2023 22:11:58

Marca: DEITON
Fabricante: LUCHETI
Modelo / Versão: TRAKTOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Fluido S433/499/THF11/WBF100 - NÃO RECICLADO - que atenda a classificação de desempenho API GL-4, AGCO Powerfluid 821XL, Ford ESN-M2C134-D, Case New Holland CNH MAT 3509, FNHA-2-C-201.00, John Deere JDM J20C, Massey Ferguson CMS M1143/M1145
Porte da empresa: ME/EPP

37.005.258/0001-90	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.744,0400	R$ 52.321,2000	26/06/2023 10:41:10

Marca: MULT LUB
Fabricante: MULT LUB
Modelo / Versão: GL4 10W30 BD20L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Fluido S433/499/THF11/WBF100 - NÃO RECICLADO - que atenda a classificação de desempenho API GL-4, AGCO Powerfluid 821XL, Ford ESN-M2C134- D, Case New Holland CNH MAT 3509, FNHA-2-C-201.00, John Deere JDM J20C, Massey Ferguson CMS M1143/M1145
Porte da empresa: ME/EPP

30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.744,0400	R$ 52.321,2000	26/06/2023 11:02:47

Marca: ENERGIS
Fabricante: MAXI
Modelo / Versão: MAXI GEAR HTF II 10W30 BD20L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Fluido S433/499/THF11/WBF100 - NÃO RECICLADO - que atenda a classificação de desempenho API GL-4, AGCO Powerfluid 821XL, Ford ESN-M2C134- D, Case New Holland CNH MAT 3509, FNHA-2-C-201.00, John Deere JDM J20C, Massey Ferguson CMS M1143/M1145
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.744,0400	R$ 52.321,2000	26/06/2023 11:22:52

Marca: AXIS
Fabricante: AXIS
Modelo / Versão: AXIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Fluido S433/499/THF11/WBF100
Porte da empresa: ME/EPP

30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.744,0400	R$ 52.321,2000	26/06/2023 12:47:49

Marca: LUBRAX							
Fabricante: LUBRAX							
Modelo / Versão: LUBRAX GRANS THF 10W30							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Fluido S433/499/THF11/WBF100 - NÃO RECICLADO - que atenda a classificação de desempenho API GL-4, AGCO Powerfluid 821XL, Ford ESN-M2C134-D, Case New Holland CNH MAT 3509, FNHA-2-C-201.00, John Deere JDM J20C, Massey Ferguson CMS M1143/M1145							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.970.002/0001-62	PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.744,0400	R$ 52.321,2000	26/06/2023 14:52:07
Marca: MAXI 1							
Fabricante: MAXI 1							
Modelo / Versão: MAXI 1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Fluido S433/499/THF11/WBF100 - NÃO RECICLADO - que atenda a classificação de desempenho API GL-4, AGCO Powerfluid 821XL, Ford ESN-M2C134- D, Case New Holland CNH MAT 3509, FNHA-2-C-201.00, John Deere JDM J20C, Massey Ferguson CMS M1143/M1145							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.744,0400	R$ 52.321,2000	26/06/2023 18:06:05
Marca: IPIRANGA							
Fabricante: IPIRANGA							
Modelo / Versão: 30.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.744,0400	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.744,0400	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.744,0400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.744,0400	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.744,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.744,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.744,0400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.744,0400	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.744,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 866,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 628,0000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 567,0000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 565,5500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:37:510
R$ 566,0900	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:02:37:553
R$ 562,7100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:02:39:553
R$ 627,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:02:40:687
R$ 557,9800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:41:520
R$ 554,2000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:02:43:557
R$ 552,8700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:45:523
R$ 548,0300	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:02:47:557
R$ 543,2000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:49:533
R$ 541,1500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:02:51:580
R$ 537,2300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:53:530
R$ 536,3200	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:02:55:583
R$ 532,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:57:550
R$ 532,6800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:02:59:580
R$ 532,1100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:01:537
R$ 527,6400	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:03:580
R$ 525,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:05:540
R$ 523,6600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:07:600
R$ 522,9900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:09:537
R$ 522,7500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:11:637
R$ 518,9700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:13:537
R$ 515,6600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:13:633
R$ 512,4200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:15:537
R$ 508,9100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:15:630
R$ 507,2900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:17:537
R$ 504,3400	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:17:633
R$ 501,9500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:19:540
R$ 498,8600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:19:630
R$ 494,0300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:21:540

R$ 492,0300	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:21:630
R$ 488,6100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:23:543
R$ 485,1100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:23:637
R$ 483,9500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:25:907
R$ 479,4900	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:27:650
R$ 476,0200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:29:543
R$ 471,4700	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:29:720
R$ 467,3100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:31:547
R$ 464,3900	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:31:733
R$ 462,0700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:33:547
R$ 459,8800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:33:713
R$ 455,0700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:35:547
R$ 455,0100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:35:713
R$ 451,7000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:37:547
R$ 450,2100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:37:713
R$ 450,1300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:39:553
R$ 447,7100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:39:713
R$ 442,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:41:550
R$ 440,5800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:41:717
R$ 439,3500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:43:550
R$ 434,7900	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:43:730
R$ 432,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:45:550
R$ 431,5200	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:45:730
R$ 430,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:47:550
R$ 428,3800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:47:730
R$ 425,8800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:49:553
R$ 421,1500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:49:733
R$ 418,9800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:51:553
R$ 414,8600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:51:733
R$ 410,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:04:15:537
R$ 408,9700	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:04:15:750
R$ 399,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:09:49:600
R$ 396,2300	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:09:49:983
R$ 865,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:10:57:080
R$ 566,9900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:11:16:643
R$ 390,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:12:02:023
R$ 385,0200	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:12:04:093
R$ 384,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:13:42:863
R$ 380,2400	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:44:160
R$ 360,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:13:52:010
R$ 356,3800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:52:170
R$ 500,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:14:29:467
R$ 345,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:14:38:647
R$ 344,3500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:14:40:193
R$ 499,9900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:16:19:253
R$ 340,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:18:12:903
R$ 355,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:18:13:923
R$ 336,1700	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:18:14:277
R$ 335,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:19:50:177
R$ 333,3100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:19:50:310
R$ 584,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:20:13:187
R$ 583,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:20:16:977
R$ 299,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:21:56:840
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 08:02:37	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:23:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 08:23:57	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:51:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 299,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:51:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:12:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Registro de intenção de recurso	13/07/2023 14:58:50	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA CNPJ/CPF: 30572270000138. Motivo: Valor ofertado para o produto é inexequível.
Aceite de intenção de recurso	17/07/2023 07:59:16	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA, CNPJ/CPF: 30572270000138. Motivo: intenção de recurso aceita. Aguardo envio das razões recursais.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
30.572.270/0001-38	13/07/2023 14:58	17/07/2023 07:59	Aceito

Motivo Intenção:Valor ofertado para o produto é inexequível.

Motivo Aceite ou Recusa:intenção de recurso aceita. Aguardo envio das razões recursais.

Item: 14 - Pasta lubrificante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	48	R$ 282,0000	R$ 13.536,0000	26/06/2023 15:46:27
Marca: DEITON							
Fabricante: LUCHETI							
Modelo / Versão: ISO VG 68 AW DEITON HIDRA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ISO VG 68 AW DEITON HIDRA							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	48	R$ 494,1000	R$ 23.716,8000	23/06/2023 17:19:27
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: PETRONAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	48	R$ 546,0000	R$ 26.208,0000	26/06/2023 18:00:07
Marca: KARTER							
Fabricante: KARTER							
Modelo / Versão: HIDRAULICO K-68 AW							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.846.202/0001-10	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	Sim	Sim	48	R$ 1.610,0000	R$ 77.280,0000	23/06/2023 14:05:15
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA DO BRASIL							
Modelo / Versão: HIDRAULICO AW 68							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIDRAULICO AW 68							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	48	R$ 1.612,6000	R$ 77.404,8000	19/06/2023 10:34:51
Marca: IPIRANGA							
Fabricante: IPIRANGA							
Modelo / Versão: IPIRANGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	48	R$ 1.612,6000	R$ 77.404,8000	25/06/2023 22:12:00
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA							
Modelo / Versão: HIDRÁULICO AW							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo AW 68 - NÃO RECICLADO - viscosidade ISO vg68, ASTM d 445, proteção contra a ferrugem ASTM d 665b - classificações de desempenho DIN 51524-2 (HLP)							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.005.258/0001-90	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	48	R$ 1.612,6000	R$ 77.404,8000	26/06/2023 10:41:10
Marca: GRAX							
Fabricante: LEUGIM							
Modelo / Versão: AW68 BD20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo AW 68 - NÃO RECICLADO - viscosidade ISO vg68, ASTM d 445, proteção contra a ferrugem ASTM d 665b - classificações de desempenho DIN 51524-2 (HLP)							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	48	R$ 1.612,6000	R$ 77.404,8000	26/06/2023 10:48:54
Marca: LUST							
Fabricante: LUST							
Modelo / Versão: LUST RUBI AW HLP 68							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							

30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	48	R$ 1.612,6000	R$ 77.404,8000	26/06/2023 11:02:47
Marca: ENERGIS							
Fabricante: HERCON							
Modelo / Versão: AW68 BD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo AW 68 - NÃO RECICLADO - viscosidade ISO vg68, ASTM d 445, proteção contra a ferrugem ASTM d 665b - classificações de desempenho DIN 51524-2 (HLP)							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	48	R$ 1.612,6000	R$ 77.404,8000	26/06/2023 11:22:52
Marca: AXIS							
Fabricante: AXIS							
Modelo / Versão: AXIS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo AW 68							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.970.002/0001-62	PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	48	R$ 1.612,6000	R$ 77.404,8000	26/06/2023 14:52:07
Marca: DEITON							
Fabricante: DEITON							
Modelo / Versão: DEITON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo AW 68 - NÃO RECICLADO - viscosidade ISO vg68, ASTM d 445, proteção contra a ferrugem ASTM d 665b - classificações de desempenho DIN 51524-2 (HLP)							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	48	R$ 1.612,6000	R$ 77.404,8000	26/06/2023 18:06:05
Marca: GT OIL							
Fabricante: GT OIL							
Modelo / Versão: 48,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	48	R$ 1.612,6500	R$ 77.407,2000	26/06/2023 12:47:49
Marca: MAXON							
Fabricante: MAXON							
Modelo / Versão: HIDRAULICO 68 AW							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo AW 68 - NÃO RECICLADO - viscosidade ISO vg68, ASTM d 445, proteção contra a ferrugem ASTM d 665b - classificações de desempenho DIN 51524-2 (HLP)							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.612,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.612,6000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.612,6000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.612,6000	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.612,6000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.612,6000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.612,6000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.612,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.612,6000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.610,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 546,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 494,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 282,0000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 278,0500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:02:39:553
R$ 490,5500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:40:400
R$ 489,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:02:41:397
R$ 487,3900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:47:287
R$ 486,3900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:02:48:003
R$ 482,3500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:54:070
R$ 481,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:02:54:570
R$ 481,3000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:01:867
R$ 480,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:03:02:017
R$ 478,5200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:08:607
R$ 477,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:03:15:590
R$ 472,8500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:16:363
R$ 471,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:03:22:293
R$ 471,1400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:23:163
R$ 470,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:03:29:093
R$ 469,8600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:30:110

R$ 468,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:03:35:780
R$ 465,8000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:37:030
R$ 464,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:03:43:653
R$ 459,9700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:43:870
R$ 458,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:03:50:343
R$ 454,6000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:50:753
R$ 453,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:03:56:933
R$ 452,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:57:473
R$ 451,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:04:03:813
R$ 446,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:04:04:290
R$ 445,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:04:10:817
R$ 442,6600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:04:10:963
R$ 441,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:04:17:447
R$ 438,0900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:04:27:777
R$ 437,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:04:31:783
R$ 435,1800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:04:34:503
R$ 434,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:04:39:100
R$ 433,3700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:04:41:187
R$ 432,3700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:04:45:820
R$ 431,9600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:04:49:363
R$ 430,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:04:52:493
R$ 430,2300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:04:56:013
R$ 429,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:05:00:077
R$ 426,0200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:05:02:853
R$ 425,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:05:06:617
R$ 424,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:05:10:640
R$ 423,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:05:13:370
R$ 421,2800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:05:17:313
R$ 420,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:05:19:957
R$ 416,1900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:05:24:270
R$ 415,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:05:39:597
R$ 412,0000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:05:44:480
R$ 411,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:05:47:437
R$ 406,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:05:51:007
R$ 405,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:05:54:143
R$ 400,7800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:05:58:023
R$ 399,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:06:00:953
R$ 398,3500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:06:04:763
R$ 397,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:06:08:107
R$ 395,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:06:11:310
R$ 394,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:06:15:087
R$ 389,7900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:06:18:440
R$ 388,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:06:21:760
R$ 387,1400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:06:25:107
R$ 386,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:06:28:530
R$ 381,3800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:06:32:307
R$ 380,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:06:35:257
R$ 379,0700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:06:38:957
R$ 378,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:06:43:840
R$ 377,4600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:06:45:723
R$ 376,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:06:50:523
R$ 372,9100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:06:52:840
R$ 371,9100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:06:57:263
R$ 370,8100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:06:59:413
R$ 369,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:07:03:990
R$ 365,7500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:07:06:457
R$ 364,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:07:11:100
R$ 362,3600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:07:13:273
R$ 361,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:07:17:827
R$ 360,7600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:07:20:300
R$ 359,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:07:24:430
R$ 358,7400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:07:27:000
R$ 357,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:07:31:087

R$ 357,3800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:07:34:037
R$ 356,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:07:37:833
R$ 352,0300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:07:40:580
R$ 351,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:07:44:623
R$ 346,2900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:07:47:233
R$ 345,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:07:52:300
R$ 343,8300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:07:54:150
R$ 342,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:07:59:667
R$ 339,2400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:08:00:610
R$ 338,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:08:06:313
R$ 335,0000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:08:07:317
R$ 494,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:10:57:743
R$ 281,9900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:11:17:630
R$ 277,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:11:19:783
R$ 274,4000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:11:20:107
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:02:38	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:13:21	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 08:13:21	Item teve empate real para o valor 1.612,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 08:13:21	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:51:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, pelo melhor lance de R$ 274,4000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:51:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:39:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 15 - Pasta lubrificante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 349,0000	R$ 13.960,0000	26/06/2023 15:46:27
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA							
Modelo / Versão: ISO VG 46 AW TEXSA HIDRAULICO AW							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ISO VG 46 AW TEXSA HIDRAULICO AW							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	40	R$ 476,5500	R$ 19.062,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: PETRONAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 522,6000	R$ 20.904,0000	26/06/2023 18:00:07
Marca: KARTER							
Fabricante: KARTER							
Modelo / Versão: HIDRAULICO K-46 AW							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	40	R$ 1.840,2900	R$ 73.611,6000	19/06/2023 10:34:51
Marca: IPIRANGA							
Fabricante: IPIRANGA							
Modelo / Versão: IPIRANGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	40	R$ 1.840,2900	R$ 73.611,6000	25/06/2023 22:12:03
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA							
Modelo / Versão: HIDRÁULICO AW							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo 46 AW HLP - NÃO RECICLADO - que atenda as classificações de desempenho DIN 51515-1 E 2 (L-TD / L-TG), DIN 51506 (VDL), ASTM D4304 tipo II (EP), GE GEK 28143A/28568A/32568F/46506D/101941A/107395A							
Porte da empresa: ME/EPP							

37.005.258/0001-90	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	40	R$ 1.840,2900	R$ 73.611,6000	26/06/2023 10:41:10
Marca: KARTER							
Fabricante: KARTER							
Modelo / Versão: AW46 BD20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo 46 AW HLP - NÃO RECICLADO - que atenda as classificações de desempenho DIN 51515-1 E 2 (L-TD / L TG), DIN 51506 (VDL), ASTM D4304 tipo II (EP), GE GEK 28143A/28568A/32568F/46506D/101941A/107395A							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	40	R$ 1.840,2900	R$ 73.611,6000	26/06/2023 10:48:54
Marca: LUST							
Fabricante: LUST							
Modelo / Versão: LUST RUBI AW HLP 46							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo 46 AW HLP - NÃO RECICLADO - que atenda as classificações de desempenho DIN 51515-1 E 2 (L-TD / LTG), DIN 51506 (VDL), ASTM D4304 tipo II (EP), GE GEK 28143A/28568A/32568F/46506D/101941A/107395A							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	40	R$ 1.840,2900	R$ 73.611,6000	26/06/2023 11:02:47
Marca: ENERGIS							
Fabricante: HERCON							
Modelo / Versão: AW46 BD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo 46 AW HLP - NÃO RECICLADO - que atenda as classificações de desempenho DIN 51515-1 E 2 (L-TD / L TG), DIN 51506 (VDL), ASTM D4304 tipo II (EP), GE GEK 28143A/28568A/32568F/46506D/101941A/107395A							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 1.840,2900	R$ 73.611,6000	26/06/2023 11:22:52
Marca: AXIS							
Fabricante: AXIS							
Modelo / Versão: AXIS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo 46 AW HLP							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 1.840,2900	R$ 73.611,6000	26/06/2023 12:47:49
Marca: MAXON							
Fabricante: MAXON							
Modelo / Versão: HIDRAULICO 46 AW							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo 46 AW HLP - NÃO RECICLADO - que atenda as classificações de desempenho DIN 51515-1 E 2 (L-TD / L-TG), DIN 51506 (VDL), ASTM D4304 tipo II (EP), GE GEK 28143A/28568A/32568F/46506D/101941A/107395A							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.970.002/0001-62	PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	40	R$ 1.840,2900	R$ 73.611,6000	26/06/2023 14:52:07
Marca: DEITON							
Fabricante: DEITON							
Modelo / Versão: DEITON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo 46 AW HLP - NÃO RECICLADO - que atenda as classificações de desempenho DIN 51515-1 E 2 (L-TD / L- TG), DIN 51506 (VDL), ASTM D4304 tipo II (EP), GE GEK 28143A/28568A/32568F/46506D/101941A/107395A							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	40	R$ 1.840,2900	R$ 73.611,6000	26/06/2023 18:06:05
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: 40.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.840,2900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.840,2900	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.840,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.840,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.840,2900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.840,2900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.840,2900	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.840,2900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.840,2900	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 522,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 476,5500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 349,0000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 475,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:02:41:350
R$ 347,1900	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:02:41:557
R$ 346,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:41:583
R$ 342,6400	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:02:43:557
R$ 338,8300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:45:523

R$ 338,7800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:02:47:567
R$ 335,9600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:49:583
R$ 333,6600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:02:51:577
R$ 332,2800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:53:650
R$ 331,6000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:02:55:580
R$ 330,0000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:57:547
R$ 325,6700	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:02:59:577
R$ 325,6600	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:10:54:687
R$ 321,2100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:10:56:020
R$ 475,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:11:13:753
R$ 474,5400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:11:20:673
R$ 321,2000	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:11:34:347
R$ 320,7800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:11:36:060
R$ 320,7700	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:11:45:540
R$ 320,6900	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:11:46:070
R$ 320,6800	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:11:53:627
R$ 319,0500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:11:54:070
R$ 319,0400	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:12:03:643
R$ 314,7500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:12:04:093
R$ 314,7400	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:12:11:463
R$ 311,9900	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:12:12:107
R$ 311,9800	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:12:19:623
R$ 308,6700	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:12:20:100
R$ 308,6600	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:12:35:783
R$ 306,0800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:12:36:130
R$ 306,0700	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:12:42:817
R$ 301,3500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:12:44:137
R$ 301,3400	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:12:50:693
R$ 297,3400	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:12:52:140
R$ 297,3300	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:13:07:430
R$ 294,5800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:08:147
R$ 294,5700	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:13:22:813
R$ 290,3500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:24:337
R$ 290,3400	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:13:36:563
R$ 286,6900	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:38:160
R$ 474,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:13:56:280

R$ 473,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:14:00:577
R$ 473,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:14:18:250
R$ 472,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:14:21:713
R$ 472,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:14:38:650
R$ 471,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:14:42:377
R$ 500,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:14:47:410
R$ 471,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:15:05:093
R$ 470,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:15:10:287
R$ 470,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:15:28:650
R$ 469,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:15:30:177
R$ 469,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:15:48:397
R$ 468,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:15:52:470
R$ 468,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:16:10:553
R$ 467,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:16:13:040
R$ 467,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:16:30:580
R$ 466,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:16:37:697
R$ 466,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:16:54:440
R$ 465,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:16:58:450
R$ 465,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:17:16:937
R$ 464,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:17:20:230
R$ 464,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:17:38:753
R$ 463,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:17:40:793
R$ 463,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:17:59:300
R$ 462,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:18:03:173
R$ 462,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:18:20:803

R$ 462,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:18:23:450
R$ 462,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:18:41:073
R$ 352,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:20:25:340
R$ 285,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:22:07:217
R$ 284,6100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:22:08:380
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 08:02:39	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:24:09	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 08:24:09	Item teve empate real para o valor 1.840,2900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 08:24:09	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:51:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, pelo melhor lance de R$ 284,6100.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:51:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:40:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 16 - Pasta lubrificante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 412,0000	R$ 12.360,0000	26/06/2023 15:46:27

Marca: TEXSA
Fabricante: TEXSA
Modelo / Versão: SAE 10W TO-4 TEXSA TAC-4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAE 10W TO-4 TEXSA TAC-4
Porte da empresa: ME/EPP

20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	30	R$ 564,3000	R$ 16.929,0000	23/06/2023 17:19:27

Marca: PETRONAS
Fabricante: PETRONAS
Modelo / Versão: PETRONAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 836,0000	R$ 25.080,0000	26/06/2023 18:00:07

Marca: PETRONAS
Fabricante: PETRONAS
Modelo / Versão: TUTELA TRANS TO4 SAE 10W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc
Porte da empresa: ME/EPP

30.846.202/0001-10	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.298,0000	R$ 68.940,0000	23/06/2023 14:05:15

Marca: TEXSA
Fabricante: TEXSA DO BRASIL
Modelo / Versão: TAC 4 SAE 10W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAC 4 SAE 10W
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.298,4000	R$ 68.952,0000	19/06/2023 10:34:51

Marca: CAT
Fabricante: CAT
Modelo / Versão: CAT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc
Porte da empresa: ME/EPP

41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.298,4000	R$ 68.952,0000	25/06/2023 22:12:06

Marca: DEITON
Fabricante: LUCHETI
Modelo / Versão: TRAKTOR TRANSMISSION
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Sae 10W CAT TO-4

Porte da empresa: ME/EPP							
37.005.258/0001-90	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.298,4000	R$ 68.952,0000	26/06/2023 10:41:10
Marca: MULT LUB							
Fabricante: MULT LUB							
Modelo / Versão: FORCE 10W BD20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Sae 10W CAT TO-4							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.298,4000	R$ 68.952,0000	26/06/2023 10:48:54
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA							
Modelo / Versão: TEXSA TAC-4 10W							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Sae 10W CAT TO-4							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.298,4000	R$ 68.952,0000	26/06/2023 11:02:47
Marca: ENERGIS							
Fabricante: MAXI							
Modelo / Versão: MAXI GRANS 10W TO4 BD20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Sae 10W CAT TO-4							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.298,4000	R$ 68.952,0000	26/06/2023 11:22:52
Marca: AXIS							
Fabricante: AXIS							
Modelo / Versão: AXIS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Sae 10W							
Porte da empresa: ME/EPP							

30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.298,4000	R$ 68.952,0000	26/06/2023 12:47:49
Marca: INGRAX							
Fabricante: INGRAX							
Modelo / Versão: INGRAX UNIX TC-4 10W							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Sae 10W CAT TO-4							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.970.002/0001-62	PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.298,4000	R$ 68.952,0000	26/06/2023 14:52:07
Marca: DEITON							
Fabricante: DEITON							
Modelo / Versão: DEITON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Sae 10W CAT TO-4							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.298,4000	R$ 68.952,0000	26/06/2023 18:06:05
Marca: TOTAL							
Fabricante: TOTAL							
Modelo / Versão: 30.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.298,4000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.298,4000	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.298,4000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.298,4000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.298,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.298,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.298,4000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.298,4000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.298,4000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.298,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 836,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 564,3000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863

R$ 412,0000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 411,3300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:41:517
R$ 408,9800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:02:41:557
R$ 835,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:02:42:540
R$ 404,6200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:43:523
R$ 400,4100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:02:45:553
R$ 396,3600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:47:527
R$ 395,2900	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:02:49:580
R$ 394,5400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:51:533
R$ 393,0600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:02:53:580
R$ 388,5400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:55:533
R$ 387,2300	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:02:57:580
R$ 382,6900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:59:537
R$ 379,2600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:01:633
R$ 379,2200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:03:533
R$ 378,0100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:05:580
R$ 373,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:07:537
R$ 372,3600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:09:630
R$ 371,4100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:11:537
R$ 367,9100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:11:633
R$ 365,0000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:13:547
R$ 363,5800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:13:633
R$ 360,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:03:35:837
R$ 356,7200	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:37:713
R$ 350,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:10:50:980
R$ 345,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:10:57:463
R$ 340,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:11:13:057
R$ 365,0000	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:11:21:120
R$ 564,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:11:38:083
R$ 339,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:13:36:793

R$ 500,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:15:05:400
R$ 329,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:15:08:460
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 08:02:40	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:17:09	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 08:17:09	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:52:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 329,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:52:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:12:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 17 - Pasta lubrificante							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 399,0000	R$ 11.970,0000	26/06/2023 15:46:27
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA							
Modelo / Versão: ATF TIPO A TEXSA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATF TIPO A TEXSA							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	30	R$ 562,9500	R$ 16.888,5000	23/06/2023 17:19:27
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: PETRONAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c							

Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 834,0000	R$ 25.020,0000	26/06/2023 18:00:07
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: TUTELA ATF TASA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.846.202/0001-10	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.447,0000	R$ 73.410,0000	23/06/2023 14:05:15
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA DO BRASIL							
Modelo / Versão: ATF TIPO A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATF TIPO A							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.447,0000	R$ 73.410,0000	25/06/2023 22:12:08
Marca: DEITON							
Fabricante: LUCHETI							
Modelo / Versão: TASA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo ATF Tipo A - NÃO RECICLADO							
Porte da empresa: ME/EPP							

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.447,9100	R$ 73.437,3000	19/06/2023 10:34:51
Marca: IPIRANGA							
Fabricante: IPIRANGA							
Modelo / Versão: IPIRANGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.005.258/0001-90	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.447,9100	R$ 73.437,3000	26/06/2023 10:41:10
Marca: KARTER							
Fabricante: KARTER							
Modelo / Versão: ATF TIPO A BD20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo ATF Tipo A - NÃO RECICLADO							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.447,9100	R$ 73.437,3000	26/06/2023 10:48:54
Marca: LUST							
Fabricante: LUST							
Modelo / Versão: LUST DH TIPO A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.447,9100	R$ 73.437,3000	26/06/2023 11:02:47
Marca: ENERGIS							
Fabricante: MAXI							
Modelo / Versão: MAXI ATF TASA BD20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo ATF Tipo A - NÃO RECICLADO							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.447,9100	R$ 73.437,3000	26/06/2023 11:22:52
Marca: AXIS							
Fabricante: AXIS							
Modelo / Versão: AXIS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo ATF Tipo A							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.447,9100	R$ 73.437,3000	26/06/2023 12:47:49
Marca: MAXON							
Fabricante: MAXON							
Modelo / Versão: TRANSMISSION III							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo ATF Tipo A - NÃO RECICLADO							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.970.002/0001-62	PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.447,9100	R$ 73.437,3000	26/06/2023 14:52:07
Marca: DEITON							

Fabricante: DEITON							
Modelo / Versão: DEITON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo ATF Tipo A - NÃO RECICLADO							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.447,9100	R$ 73.437,3000	26/06/2023 18:06:05
Marca: YPF							
Fabricante: YPF							
Modelo / Versão: 30,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 2.447,9100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.447,9100	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.447,9100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.447,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.447,9100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.447,9100	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.447,9100	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.447,9100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.447,0000	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.447,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 834,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 562,9500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 399,0000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 398,1600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:02:41:753
R$ 561,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:02:43:593
R$ 557,3800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:45:247
R$ 556,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:02:51:360
R$ 556,2400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:51:877
R$ 555,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:02:58:447
R$ 550,3000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:02:58:627
R$ 549,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:03:05:230
R$ 544,5000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:05:363
R$ 543,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:03:11:757
R$ 540,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:12:173
R$ 539,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:03:18:410
R$ 537,6000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:18:720
R$ 397,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:03:21:803
R$ 393,6900	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:23:637
R$ 395,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:03:24:213
R$ 537,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:03:25:023
R$ 534,5900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:25:577
R$ 392,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:09:37:767
R$ 390,4000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:09:37:977
R$ 389,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:09:55:507
R$ 385,9100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:09:55:990
R$ 384,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:10:00:567
R$ 380,5200	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:10:01:993
R$ 379,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:10:06:637
R$ 376,5100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:10:07:997
R$ 360,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:10:29:340
R$ 359,7900	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:10:30:007
R$ 350,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:10:34:017
R$ 370,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:10:35:393
R$ 348,1800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:10:36:077
R$ 348,1700	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:10:52:250
R$ 343,7100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:10:54:017
R$ 329,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:11:07:177

R$ 324,1500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:11:08:037
R$ 534,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:11:26:973
R$ 324,1400	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:11:29:863
R$ 322,6900	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:11:30:060
R$ 532,7000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:11:31:540
R$ 322,6800	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:11:41:790
R$ 319,6100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:11:42:067
R$ 319,6000	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:11:48:973
R$ 318,0700	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:11:50:067
R$ 318,0600	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:11:58:197
R$ 316,9300	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:12:00:077
R$ 315,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:12:08:300
R$ 316,9200	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:12:09:217
R$ 311,0100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:12:10:093
R$ 311,0000	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:12:14:413
R$ 310,5600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:12:16:097
R$ 310,5500	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:12:28:653
R$ 307,9200	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:12:30:113
R$ 307,9100	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:12:44:850
R$ 304,7100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:12:46:137
R$ 304,7000	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:12:57:160
R$ 304,1500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:12:58:147
R$ 304,1400	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:13:10:393

R$ 301,4700	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:12:737
R$ 301,4600	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:13:20:777
R$ 299,2500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:43:013
R$ 532,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:13:43:033
R$ 529,4800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:49:013
R$ 299,2400	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:13:50:623
R$ 295,8300	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:52:170
R$ 295,8200	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:14:01:757
R$ 295,5800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:14:02:167
R$ 295,5700	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:14:13:007
R$ 294,5400	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:14:14:170
R$ 293,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:14:24:923
R$ 292,8200	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:14:26:173
R$ 294,5300	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:14:30:667
R$ 292,8100	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:14:34:347
R$ 291,3000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:14:36:193
R$ 291,2900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:14:42:173
R$ 289,1500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:14:44:197
R$ 289,1400	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:14:53:223
R$ 284,2100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:14:54:200
R$ 284,2000	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:15:03:273
R$ 282,2200	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:15:04:203
R$ 282,2100	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:15:11:460
R$ 278,3500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:15:12:207
R$ 350,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:15:13:583
R$ 277,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:15:19:133
R$ 272,3600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:15:20:207
R$ 270,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:15:35:077
R$ 266,2500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:15:36:217
R$ 529,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:15:54:627
R$ 528,4500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:16:01:470
R$ 528,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:16:18:533
R$ 526,1300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:16:22:663
R$ 526,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:16:41:667
R$ 525,5800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:16:42:730
R$ 525,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:17:00:627
R$ 521,0300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:17:03:527
R$ 521,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:17:20:627

R$ 517,5700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:17:24:280
R$ 259,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:17:34:537
R$ 256,9000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:17:36:263
R$ 517,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:17:54:820
R$ 517,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:17:57:470
R$ 517,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:18:14:837
R$ 512,4100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:18:17:760
R$ 512,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:18:35:140
R$ 508,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:18:37:960
R$ 508,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:18:55:087
R$ 320,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:18:56:363
R$ 506,1700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:18:57:967
R$ 506,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:19:14:890
R$ 505,5400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:19:19:457
R$ 505,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:19:37:003
R$ 501,5500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:19:39:810
R$ 501,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:19:56:987
R$ 497,4900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:20:01:313
R$ 497,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:20:19:127
R$ 495,2300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:20:21:470
R$ 562,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:20:37:013
R$ 495,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:20:53:027
R$ 492,6600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:21:03:190
R$ 492,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:21:19:847
R$ 488,5500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:21:23:390
R$ 488,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:21:41:173
R$ 485,0900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:21:43:327
R$ 485,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:21:59:853
R$ 482,1100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:22:03:697
R$ 482,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:22:21:173
R$ 480,3000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:22:25:720
R$ 480,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:22:43:377
R$ 476,0400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:22:46:003
R$ 476,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:23:03:390
R$ 474,6600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:23:06:170
R$ 474,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:23:23:330
R$ 470,2000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:23:27:643
R$ 470,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:23:46:383
R$ 467,5800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:23:47:757
R$ 467,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:24:05:637
R$ 463,2700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:24:07:523
R$ 300,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:25:48:607
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 08:02:41	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:27:49	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 08:27:49	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:52:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, pelo melhor lance de R$ 256,9000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:52:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:40:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 18 - Pasta lubrificante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 449,0000	R$ 8.980,0000	26/06/2023 15:46:27

Marca: TEXSA

Fabricante: TEXSA							
Modelo / Versão: SAE 10W30 GL-4 TEXSA TDF MULTUNCIONAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAE 10W30 GL-4 TEXSA TDF MULTUNCIONAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	20	R$ 584,5500	R$ 11.691,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: PETRONAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 866,0000	R$ 17.320,0000	26/06/2023 18:00:08
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: ARBOR MTF 10W30							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.846.202/0001-10	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.553,0000	R$ 51.060,0000	23/06/2023 14:05:15
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA DO BRASIL							
Modelo / Versão: TDF FLUIDO MULTIFUNCIONAL SAE 10W30							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TDF FLUIDO MULTIFUNCIONAL SAE 10W30							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.553,8000	R$ 51.076,0000	19/06/2023 10:34:51
Marca: IPIRANGA							
Fabricante: IPIRANGA							
Modelo / Versão: IPIRANGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.553,8000	R$ 51.076,0000	25/06/2023 22:12:11
Marca: DEITON							
Fabricante: LUCHETI							
Modelo / Versão: TRAT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Multi G Sae 10w30 - NÃO RECICLADO							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.005.258/0001-90	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.553,8000	R$ 51.076,0000	26/06/2023 10:41:10
Marca: MULT LUB							
Fabricante: MULT LUB							
Modelo / Versão: GL4 10W30 BD20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Multi G Sae 10w30 - NÃO RECICLADO							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.553,8000	R$ 51.076,0000	26/06/2023 10:48:54
Marca: LUST							
Fabricante: LUST							
Modelo / Versão: LUST TRACTOR FLUID 10W30							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Multi G Sae 10w30 - NÃO RECICLADO							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.553,8000	R$ 51.076,0000	26/06/2023 11:02:47
Marca: ENERGIS							
Fabricante: MAXI							
Modelo / Versão: MAXI GEAR HTF II 10W30 BD20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Multi G Sae 10w30 - NÃO RECICLADO							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.553,8000	R$ 51.076,0000	26/06/2023 11:22:52
Marca: AXIS							
Fabricante: AXIS							

Modelo / Versão: AXIS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Multi G Sae 10w30							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.553,8000	R$ 51.076,0000	26/06/2023 12:47:49
Marca: MAXON							
Fabricante: MAXON							
Modelo / Versão: MULTI TRACTOR 10W30							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Multi G Sae 10w30 - NÃO RECICLADO							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.970.002/0001-62	PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.553,8000	R$ 51.076,0000	26/06/2023 14:52:07
Marca: MAXI 1							
Fabricante: MAXI 1							
Modelo / Versão: MAXI 1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Multi G Sae 10w30 - NÃO RECICLADO							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.553,8000	R$ 51.076,0000	26/06/2023 18:06:05
Marca: YPF							
Fabricante: YPF							
Modelo / Versão: 20.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.553,8000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.553,8000	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.553,8000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.553,8000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.553,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.553,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.553,8000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.553,8000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.553,8000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.553,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 866,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 584,5500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 449,0000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 445,7000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:21:543
R$ 445,1800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:21:643
R$ 441,9300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:23:540
R$ 865,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:03:43:157
R$ 436,9400	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:43:177
R$ 432,4200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:43:547
R$ 428,0500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:43:730
R$ 427,8500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:45:550
R$ 423,1700	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:45:733
R$ 418,3800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:47:553
R$ 413,8100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:47:733
R$ 412,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:09:49:993
R$ 408,4800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:09:51:987
R$ 405,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:10:13:150
R$ 404,6700	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:10:13:997
R$ 370,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:11:18:847
R$ 365,1400	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:11:20:057
R$ 365,1300	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:11:32:750
R$ 362,3300	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:11:34:060
R$ 362,3200	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:11:41:137
R$ 360,0500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:11:42:063
R$ 360,0400	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:11:50:290
R$ 359,2400	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:11:52:077
R$ 359,2300	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:12:00:567
R$ 355,8200	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:12:02:093

R$ 355,8100	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:12:07:347
R$ 352,3000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:12:08:097
R$ 352,2900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:12:15:663
R$ 348,1600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:12:16:097
R$ 348,1500	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:12:26:220
R$ 348,0400	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:12:28:117
R$ 448,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:12:46:330
R$ 348,0300	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:12:47:030
R$ 347,2000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:12:48:137
R$ 347,1900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:13:07:683
R$ 347,0200	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:08:147
R$ 345,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:13:20:430
R$ 340,9700	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:22:157
R$ 340,9600	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:13:37:947
R$ 338,4500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:38:163
R$ 338,4400	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:13:47:880
R$ 333,8900	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:48:167
R$ 333,8800	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:13:57:473
R$ 330,5400	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:58:167
R$ 330,5300	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:14:07:737
R$ 328,0600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:14:08:163
R$ 328,0500	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:14:19:150
R$ 327,0600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:14:20:170
R$ 327,0500	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:14:28:427
R$ 324,7600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:14:30:190
R$ 324,7500	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:14:38:863
R$ 320,7500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:14:40:200
R$ 320,7400	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:14:47:813
R$ 317,6500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:14:48:200
R$ 317,6400	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:14:58:070
R$ 314,0000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:14:58:203
R$ 313,9900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:15:07:237
R$ 313,7500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:15:08:210
R$ 313,7400	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:15:17:260
R$ 312,5600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:15:18:210
R$ 500,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:15:25:350
R$ 312,5500	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:15:28:200
R$ 309,4400	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:15:30:213
R$ 309,4300	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:15:37:673
R$ 309,0800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:15:38:217
R$ 309,0700	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:15:46:137
R$ 305,4500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:15:46:220
R$ 305,4400	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:15:55:377
R$ 302,1800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:15:56:267
R$ 302,1700	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:16:12:603
R$ 300,0000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:16:14:247
R$ 299,9900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:16:22:983
R$ 289,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:17:25:203
R$ 355,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:19:11:673
R$ 584,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:20:42:957
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 08:03:20	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 08:22:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:22:43	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:52:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 289,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:52:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:12:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.

Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Pasta lubrificante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 449,0000	R$ 8.980,0000	26/06/2023 15:46:27

Marca: TEXSA
Fabricante: TEXSA
Modelo / Versão: SAE 30 TO-4 TEXSA TAC-4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAE 30 TO-4 TEXSA TAC-4
Porte da empresa: ME/EPP

20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	20	R$ 634,5000	R$ 12.690,0000	23/06/2023 17:19:27

Marca: PETRONAS
Fabricante: PETRONAS

Modelo / Versão: PETRONAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 938,0000	R$ 18.760,0000	26/06/2023 18:00:09

Marca: PETRONAS
Fabricante: PETRONAS
Modelo / Versão: TUTELA TRANS TO4 SAE 30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc
Porte da empresa: ME/EPP

30.846.202/0001-10	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.553,0000	R$ 51.060,0000	23/06/2023 14:05:15

Marca: TEXSA
Fabricante: TEXSA DO BRASIL
Modelo / Versão: TAC 4 SAE 30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAC 4 SAE 30
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.553,8000	R$ 51.076,0000	19/06/2023 10:34:51

Marca: CAT
Fabricante: CAT
Modelo / Versão: CAT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc
Porte da empresa: ME/EPP

41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.553,8000	R$ 51.076,0000	25/06/2023 22:12:14

Marca: DEITON
Fabricante: LUCHETI
Modelo / Versão: TRAKTOR TRANSMISSION
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Trem Força Sae 30 CAT TO-4
Porte da empresa: ME/EPP

37.005.258/0001-90	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.553,8000	R$ 51.076,0000	26/06/2023 10:41:10

Marca: MULT LUB
Fabricante: MULT LUB
Modelo / Versão: FORCE 30W BD20L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Trem Força Sae 30 CAT TO-4
Porte da empresa: ME/EPP

13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.553,8000	R$ 51.076,0000	26/06/2023 10:48:54

Marca: TEXSA
Fabricante: TEXSA
Modelo / Versão: TEXSA TAC-4 30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Trem Força Sae 30 CAT TO-4
Porte da empresa: ME/EPP

30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.553,8000	R$ 51.076,0000	26/06/2023 11:02:47

Marca: ENERGIS

Fabricante: MAXI							
Modelo / Versão: MAXI TRACTOR TO4 30 BD20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Trem Força Sae 30 CAT TO-4							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.553,8000	R$ 51.076,0000	26/06/2023 11:22:52
Marca: AXIS							
Fabricante: AXIS							
Modelo / Versão: AXIS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Trem Força Sae 3							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.553,8000	R$ 51.076,0000	26/06/2023 12:47:49

Marca: INGRAX							
Fabricante: INGRAX							
Modelo / Versão: INGRAX UNIX TC-4 30							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Trem Força Sae 30 CAT TO-4							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.970.002/0001-62	PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.553,8000	R$ 51.076,0000	26/06/2023 14:52:08
Marca: DEITON							
Fabricante: DEITON							
Modelo / Versão: DEITON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Trem Força Sae 30 CAT TO-4							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.553,8000	R$ 51.076,0000	26/06/2023 18:06:05
Marca: TOTAL							
Fabricante: TOTAL							
Modelo / Versão: 20.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.553,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.553,8000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.553,8000	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.553,8000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.553,8000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.553,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.553,8000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.553,8000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.553,8000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.553,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 938,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 634,5000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 449,0000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 937,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:03:23:903
R$ 444,0600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:23:923
R$ 629,5400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:25:307
R$ 440,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:09:43:090
R$ 436,5500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:09:43:987
R$ 436,5400	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:11:31:513
R$ 435,5600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:11:32:060
R$ 435,5500	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:11:41:450
R$ 435,4500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:11:42:117
R$ 435,4400	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:11:50:773
R$ 433,1500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:11:52:073
R$ 433,1400	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:12:01:903
R$ 430,0300	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:12:02:097
R$ 430,0200	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:12:08:620
R$ 428,9600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:12:10:097
R$ 428,9500	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:12:17:307

R$ 425,0300	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:12:18:100
R$ 936,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:12:36:060
R$ 425,0200	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:12:36:873
R$ 422,1800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:12:38:133
R$ 935,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:12:39:850
R$ 422,1700	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:12:51:433
R$ 399,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:12:51:603
R$ 394,6500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:12:52:140
R$ 935,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:13:10:100
R$ 393,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:13:12:017
R$ 392,8200	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:13:137
R$ 934,9800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:13:14:950
R$ 391,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:13:28:327
R$ 388,2500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:30:537
R$ 934,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:13:48:307
R$ 933,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:13:49:217
R$ 933,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:14:06:157
R$ 932,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:14:09:810
R$ 932,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:14:26:467
R$ 931,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:14:30:097
R$ 399,0000	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:14:45:523
R$ 931,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:15:03:213
R$ 930,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:15:03:897
R$ 930,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:15:22:573
R$ 929,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:15:24:363
R$ 500,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:15:30:177
R$ 499,5200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:15:35:123
R$ 929,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:15:52:697
R$ 928,9200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:15:58:377
R$ 387,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:15:59:057
R$ 382,6400	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:16:00:230
R$ 928,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:16:18:777
R$ 927,9100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:16:18:830
R$ 927,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:16:37:237
R$ 926,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:16:40:780
R$ 926,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:16:58:677
R$ 925,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:17:02:517
R$ 925,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:17:21:067
R$ 924,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:17:23:117
R$ 924,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:17:40:620
R$ 923,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:17:44:613
R$ 923,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:18:03:240
R$ 922,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:18:06:060
R$ 922,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:18:24:900
R$ 921,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:18:25:933
R$ 921,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:18:42:867
R$ 920,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:18:46:463
R$ 920,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:19:04:857
R$ 919,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:19:07:010
R$ 919,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:19:25:000
R$ 375,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:19:27:200
R$ 918,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:19:27:577
R$ 370,8200	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:19:28:307
R$ 350,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:19:44:143
R$ 918,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:20:00:897
R$ 917,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:20:01:440
R$ 917,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:20:19:043
R$ 916,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:20:23:240
R$ 916,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:20:38:970
R$ 915,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:20:44:273
R$ 633,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:20:49:987
R$ 915,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:21:07:663
R$ 914,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:21:13:697

R$ 914,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:21:31:200
R$ 913,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:21:35:903
R$ 913,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:21:53:117
R$ 912,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:21:55:963
R$ 912,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:22:14:667
R$ 911,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:22:16:593
R$ 911,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:22:33:577
R$ 910,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:22:42:103
R$ 910,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:22:59:290
R$ 909,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:23:02:120
R$ 909,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:23:19:277
R$ 908,7200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:23:22:513
R$ 908,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:23:39:780
R$ 907,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:23:44:483
R$ 907,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:24:01:537
R$ 906,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:24:04:613
R$ 906,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:24:21:657
R$ 905,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:24:24:857
R$ 905,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:24:41:510
R$ 904,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:24:45:130
R$ 904,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:25:01:633
R$ 903,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:25:06:280
R$ 903,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:25:23:817
R$ 902,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:25:27:077
R$ 902,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:25:46:750
R$ 901,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:25:49:393
R$ 901,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:26:05:727
R$ 900,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:26:09:597
R$ 900,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:26:26:657
R$ 899,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:26:29:787
R$ 899,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:26:47:530
R$ 898,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:26:50:900
R$ 898,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:27:08:620
R$ 897,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:27:11:477
R$ 897,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:27:27:773
R$ 896,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:27:33:433
R$ 896,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:27:49:900
R$ 895,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:27:53:890
R$ 895,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:28:11:820
R$ 894,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:28:14:790
R$ 894,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:28:31:847
R$ 893,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:28:35:677
R$ 893,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:28:52:043
R$ 892,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:28:56:430
R$ 892,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:29:14:133
R$ 891,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:29:16:820
R$ 891,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:29:36:333
R$ 890,5400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:29:36:940
R$ 890,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:29:53:900
R$ 889,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:30:02:060
R$ 889,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:30:20:090
R$ 888,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:30:22:847
R$ 888,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:30:40:090
R$ 887,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:30:44:183
R$ 887,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:31:02:087
R$ 886,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:31:04:230
R$ 886,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:31:21:720
R$ 885,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:31:24:227
R$ 885,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:31:41:737
R$ 884,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:31:46:233
R$ 884,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:32:03:933
R$ 883,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:32:06:730
R$ 883,4600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:32:18:733

R$ 882,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:32:20:123
R$ 882,4500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:32:28:757
R$ 881,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:32:35:097
R$ 881,4400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:32:42:110
R$ 880,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:32:48:977
R$ 880,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:32:55:930
R$ 879,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:33:02:453
R$ 879,4200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:33:09:923
R$ 878,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:33:15:713
R$ 878,4100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:33:24:320
R$ 877,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:33:29:390
R$ 877,4000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:33:35:967
R$ 876,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:33:36:137
R$ 876,3900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:33:44:167
R$ 875,3900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:33:49:637
R$ 875,3800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:33:56:093
R$ 874,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:33:56:460
R$ 874,3700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:34:04:147
R$ 873,3700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:34:11:520
R$ 873,3600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:34:12:170
R$ 872,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:34:18:340
R$ 872,3500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:34:26:090
R$ 871,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:34:31:837
R$ 871,3400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:34:38:080
R$ 870,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:34:38:927
R$ 870,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:34:47:590
R$ 869,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:34:52:183
R$ 869,3200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:35:02:223
R$ 868,3200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:35:05:543
R$ 868,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:35:12:330
R$ 867,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:35:19:810
R$ 867,3000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:35:20:123
R$ 866,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:35:26:537
R$ 866,2900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:35:34:393
R$ 866,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:35:51:353
R$ 866,2700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:35:56:377
R$ 865,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:36:15:833
R$ 865,2600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:36:17:567
R$ 865,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:36:18:613
R$ 864,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:36:23:523
R$ 864,2400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:36:31:707
R$ 863,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:36:37:530
R$ 863,2300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:36:46:060
R$ 862,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:36:51:310
R$ 862,2200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:37:00:707
R$ 861,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:37:05:107
R$ 861,2100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:37:11:590
R$ 860,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:37:12:083
R$ 860,2000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:37:20:150
R$ 859,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:37:25:817
R$ 859,1900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:37:33:980
R$ 858,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:37:45:553
R$ 858,1800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:37:50:503
R$ 857,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:37:52:190
R$ 857,1700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:37:59:877
R$ 856,1700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:05:557
R$ 856,1600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:38:13:667
R$ 855,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:19:300
R$ 855,1500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:38:27:820
R$ 854,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:33:130
R$ 854,1400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:38:40:260
R$ 853,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:47:707
R$ 853,1300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:38:47:913

R$ 852,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:54:820
R$ 852,1200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:39:02:187
R$ 851,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:39:07:897
R$ 851,1100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:39:15:977
R$ 850,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:39:21:657
R$ 850,1000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:39:30:097
R$ 849,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:39:35:423
R$ 849,0900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:39:47:393
R$ 848,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:39:48:833
R$ 848,0800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:39:56:167
R$ 847,0800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:40:02:333
R$ 847,0700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:40:10:190
R$ 846,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:40:15:450
R$ 846,0600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:40:22:130
R$ 845,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:40:22:240
R$ 845,0500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:40:30:560
R$ 844,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:40:35:737
R$ 844,0400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:40:44:257
R$ 843,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:40:49:453
R$ 843,0300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:40:56:343
R$ 842,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:41:03:047
R$ 842,0200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:41:10:120
R$ 841,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:41:16:550
R$ 841,0100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:41:24:580
R$ 840,0100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:41:25:483
R$ 840,0000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:41:32:277
R$ 839,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:41:39:873
R$ 838,9900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:41:40:443
R$ 837,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:41:46:703
R$ 837,9800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:41:51:593
R$ 836,9800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:41:53:973
R$ 836,9700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:42:01:487
R$ 836,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:42:17:623
R$ 836,9500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:42:27:897
R$ 836,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:42:46:327
R$ 836,9300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:42:49:873
R$ 836,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:43:06:170
R$ 835,9200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:43:52:937
R$ 835,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:44:09:860
R$ 834,9100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:44:52:300
R$ 834,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:44:55:620
R$ 833,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:44:58:247
R$ 833,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:45:16:057
R$ 832,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:45:21:203
R$ 832,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:45:38:303
R$ 831,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:45:41:330
R$ 831,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:46:00:093
R$ 830,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:46:01:367
R$ 830,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:46:18:153
R$ 829,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:46:21:990
R$ 829,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:46:40:030
R$ 828,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:46:43:253
R$ 828,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:47:00:313
R$ 827,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:47:03:270
R$ 827,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:47:20:210
R$ 826,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:47:23:787
R$ 826,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:47:40:340
R$ 825,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:47:44:467
R$ 825,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:48:02:397
R$ 824,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:48:04:743
R$ 824,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:48:22:693
R$ 823,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:48:27:653
R$ 823,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:48:44:877

R$ 822,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:48:49:517
R$ 822,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:49:07:557
R$ 821,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:49:13:160
R$ 821,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:49:32:733
R$ 820,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:49:35:963
R$ 820,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:49:53:023
R$ 819,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:49:57:190
R$ 819,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:50:16:283
R$ 818,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:50:17:443
R$ 818,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:50:34:890
R$ 817,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:50:37:393
R$ 817,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:50:56:393
R$ 816,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:50:58:020
R$ 816,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:51:14:923
R$ 815,7200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:51:18:983
R$ 815,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:51:36:853
R$ 814,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:51:39:533
R$ 814,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:51:57:033
R$ 813,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:51:59:930
R$ 813,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:52:17:017
R$ 812,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:52:20:060
R$ 812,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:52:37:073
R$ 811,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:52:40:307
R$ 811,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:52:57:097
R$ 810,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:53:01:257
R$ 810,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:53:19:290
R$ 809,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:53:21:483
R$ 809,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:53:42:670
R$ 808,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:53:48:610
R$ 808,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:54:07:370
R$ 807,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:54:08:853
R$ 807,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:54:27:467
R$ 806,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:54:29:363
R$ 806,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:54:47:970
R$ 805,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:54:49:883
R$ 805,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:55:07:600
R$ 804,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:55:10:140
R$ 804,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:55:27:540
R$ 803,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:55:31:810
R$ 803,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:55:49:843
R$ 802,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:55:52:280
R$ 802,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:56:10:137
R$ 801,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:56:13:717
R$ 801,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:56:32:113
R$ 800,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:56:36:087
R$ 800,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:56:54:383
R$ 799,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:56:56:270
R$ 799,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:57:15:457
R$ 798,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:57:18:150
R$ 798,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:57:36:270
R$ 797,5400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:57:38:757
R$ 797,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:57:56:530
R$ 796,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:58:00:880
R$ 796,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:58:18:343
R$ 795,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:58:21:860
R$ 795,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:58:40:560
R$ 794,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:58:42:843
R$ 794,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:59:00:830
R$ 793,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:59:03:183
R$ 793,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:59:20:910
R$ 792,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:59:21:073
R$ 792,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:59:38:593
R$ 791,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:59:40:997

R$ 791,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:59:58:807
R$ 790,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:00:02:070
R$ 790,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:00:18:713
R$ 789,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:00:22:587
R$ 789,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:00:41:147
R$ 788,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:00:43:830
R$ 788,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:01:01:037
R$ 787,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:01:04:970
R$ 787,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:01:23:167
R$ 786,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:01:25:283
R$ 786,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:01:43:293
R$ 785,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:01:45:470
R$ 785,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:02:03:147
R$ 784,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:02:05:453
R$ 784,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:02:23:213
R$ 783,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:02:27:370
R$ 783,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:02:45:690
R$ 782,3900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:02:47:493
R$ 782,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:03:06:177
R$ 781,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:03:07:860
R$ 781,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:03:25:987
R$ 780,3700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:03:28:863
R$ 780,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:03:45:867
R$ 779,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:03:48:820
R$ 779,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:04:06:073
R$ 778,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:04:09:390
R$ 778,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:04:25:833
R$ 777,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:04:29:630
R$ 777,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:04:45:717
R$ 776,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:04:50:307
R$ 776,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:05:08:873
R$ 775,3200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:05:12:220
R$ 775,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:05:30:987
R$ 774,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:05:32:187
R$ 774,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:05:50:037
R$ 773,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:05:52:257
R$ 773,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:06:10:173
R$ 772,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:06:12:373
R$ 772,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:06:30:087
R$ 771,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:06:32:613
R$ 771,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:06:50:503
R$ 770,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:06:53:203
R$ 770,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:07:10:430
R$ 769,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:07:13:147
R$ 769,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:07:30:500
R$ 768,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:07:33:107
R$ 768,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:07:50:433
R$ 767,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:07:52:963
R$ 767,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:08:10:427
R$ 766,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:08:13:353
R$ 766,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:08:30:747
R$ 765,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:08:33:897
R$ 765,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:08:52:883
R$ 764,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:08:53:947
R$ 764,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:09:10:737
R$ 763,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:09:13:830
R$ 763,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:09:30:933
R$ 762,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:09:34:950
R$ 762,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:09:52:950
R$ 761,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:09:57:793
R$ 761,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:10:14:980
R$ 760,1700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:10:17:900
R$ 760,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:10:35:363

R$ 759,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:10:38:067
R$ 759,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:10:55:110
R$ 758,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:10:59:093
R$ 758,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:11:17:140
R$ 757,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:11:19:357
R$ 757,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:11:37:410
R$ 756,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:11:39:803
R$ 756,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:11:57:340
R$ 755,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:12:00:550
R$ 755,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:12:17:657
R$ 754,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:12:21:837
R$ 754,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:12:39:887
R$ 753,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:12:42:270
R$ 753,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:13:01:640
R$ 752,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:13:02:640
R$ 752,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:13:19:830
R$ 751,0800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:13:23:633
R$ 751,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:13:41:460
R$ 750,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:13:43:810
R$ 750,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:14:01:650
R$ 749,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:14:04:473
R$ 749,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:14:21:840
R$ 748,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:14:24:907
R$ 748,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:14:42:053
R$ 747,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:14:45:000
R$ 747,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:15:02:020
R$ 746,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:15:04:960
R$ 746,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:15:21:880
R$ 745,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:15:25:033
R$ 745,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:15:42:113
R$ 744,0100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:15:46:560
R$ 744,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:16:04:547
R$ 743,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:16:08:490
R$ 742,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:16:26:367
R$ 741,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:16:28:837
R$ 741,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:16:46:277
R$ 740,9800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:16:49:027
R$ 740,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:17:06:163
R$ 739,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:17:08:897
R$ 739,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:17:26:700
R$ 738,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:17:29:237
R$ 738,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:17:46:370
R$ 737,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:17:49:280
R$ 737,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:18:06:443
R$ 736,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:18:09:177
R$ 736,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:18:26:650
R$ 735,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:18:29:357
R$ 735,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:18:46:477
R$ 734,9200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:18:50:337
R$ 734,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:19:06:990
R$ 733,9100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:19:10:390
R$ 733,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:19:26:463
R$ 732,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:19:30:687
R$ 732,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:19:48:973
R$ 731,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:19:51:867
R$ 731,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:20:08:817
R$ 730,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:20:12:197
R$ 730,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:20:29:090
R$ 729,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:20:32:713
R$ 729,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:20:49:050
R$ 728,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:20:52:837
R$ 728,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:21:09:070
R$ 727,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:21:13:087

R$ 727,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:21:31:203
R$ 726,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:21:33:273
R$ 726,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:21:51:023
R$ 725,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:21:53:653
R$ 725,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:22:11:800
R$ 724,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:22:13:710
R$ 724,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:22:33:997
R$ 723,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:22:34:080
R$ 723,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:22:51:680
R$ 722,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:22:54:673
R$ 722,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:23:11:927
R$ 721,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:23:15:360
R$ 721,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:23:33:470
R$ 720,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:23:35:557
R$ 720,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:23:53:560
R$ 719,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:23:55:673
R$ 719,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:24:13:960
R$ 718,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:24:16:123
R$ 718,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:24:34:007
R$ 717,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:24:36:100
R$ 717,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:24:54:077
R$ 716,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:24:56:303
R$ 716,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:25:14:470
R$ 715,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:25:16:627
R$ 715,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:25:34:313
R$ 714,7200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:25:36:603
R$ 714,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:25:54:183
R$ 713,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:25:56:767
R$ 713,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:26:14:463
R$ 712,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:26:17:027
R$ 712,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:26:34:627
R$ 711,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:26:37:333
R$ 711,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:26:54:260
R$ 710,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:26:57:723
R$ 710,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:27:14:363
R$ 709,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:27:17:860
R$ 709,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:27:36:510
R$ 708,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:27:37:820
R$ 708,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:27:57:800
R$ 707,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:27:58:280
R$ 707,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:28:16:633
R$ 706,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:28:18:380
R$ 706,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:28:36:577
R$ 705,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:28:41:823
R$ 705,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:28:59:127
R$ 704,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:29:01:910
R$ 704,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:29:19:023
R$ 703,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:29:21:750
R$ 703,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:29:38:840
R$ 702,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:29:42:340
R$ 702,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:29:59:007
R$ 702,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:30:02:640
R$ 702,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:30:18:940
R$ 349,9900	37.005.258/0001-90	27/06/2023 09:31:24:443
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Item: 20 - Pasta lubrificante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	25	R$ 459,0000	R$ 11.475,0000	26/06/2023 15:46:27

Marca: TEXSA

Fabricante: TEXSA

Modelo / Versão: SAE 50 TO-4 TEXSA TAC-4							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAE 50 TO-4 TEXSA TAC-4							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	25	R$ 658,8000	R$ 16.470,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: PETRONAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 976,0000	R$ 24.400,0000	26/06/2023 18:00:09
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: TUTELA TRANS TO4 SAE 50							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.846.202/0001-10	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 2.553,0000	R$ 63.825,0000	23/06/2023 14:05:15
Marca: T							
Fabricante: TEXSA DO BRASIL							
Modelo / Versão: TAC 4 SAE 50							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAC 4 SAE 50							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	25	R$ 2.553,8000	R$ 63.845,0000	19/06/2023 10:34:51
Marca: CAT							
Fabricante: CAT							
Modelo / Versão: CAT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.005.258/0001-90	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	25	R$ 2.553,8000	R$ 63.845,0000	26/06/2023 10:41:10
Marca: MULT LUB							
Fabricante: MULT LUB							
Modelo / Versão: FORCE 50W BD20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Trem Força Sae 50 CAT TO-4							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	25	R$ 2.553,8000	R$ 63.845,0000	26/06/2023 10:48:54
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA							
Modelo / Versão: TEXSA TAC-4 50							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	25	R$ 2.553,8000	R$ 63.845,0000	26/06/2023 11:02:47
Marca: ENERGIS							
Fabricante: MAXI							
Modelo / Versão: MAXI TRACTOR TO4 50 BD20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Trem Força Sae 50 CAT TO-4							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	25	R$ 2.553,8000	R$ 63.845,0000	26/06/2023 11:22:52
Marca: AXIS							
Fabricante: AXIS							
Modelo / Versão: AXIS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Trem Força Sae 50							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	25	R$ 2.553,8000	R$ 63.845,0000	26/06/2023 12:47:49
Marca: INGRAX							
Fabricante: INGRAX							
Modelo / Versão: INGRAX UNIX TC-4 50							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Trem Força Sae 50 CAT TO-4							

Porte da empresa: ME/EPP							
33.970.002/0001-62	PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	25	R$ 2.553,8000	R$ 63.845,0000	26/06/2023 14:52:08
Marca: DEITON							
Fabricante: DEITON							
Modelo / Versão: DEITON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Trem Força Sae 50 CAT TO-4							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	25	R$ 2.553,8000	R$ 63.845,0000	26/06/2023 18:06:05
Marca: YPF							
Fabricante: YPF							
Modelo / Versão: 25,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	25	R$ 63.845,0000	R$ 1.596.125,0000 25/06/2023	22:12:15
Marca: DEITON							
Fabricante: LUCHETI							
Modelo / Versão: TRAKTOR TRANSMISSION							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Trem Força Sae 50 CAT TO-4							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 63.845,0000	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.553,8000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.553,8000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.553,8000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.553,8000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.553,8000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.553,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.553,8000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.553,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.553,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 976,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 658,8000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 459,0000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 456,2200	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:03:23:710
R$ 656,7900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:03:24:530
R$ 975,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:03:25:203
R$ 450,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:09:30:660
R$ 445,7200	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:09:31:977
R$ 449,9900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:11:39:247
R$ 974,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:11:55:900
R$ 973,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:12:02:443
R$ 973,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:12:19:983
R$ 972,9800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:12:23:180
R$ 972,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:12:40:193
R$ 971,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:12:43:187
R$ 971,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:13:00:187
R$ 442,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:13:01:440
R$ 440,1800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:02:147
R$ 970,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:13:03:607
R$ 970,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:13:20:207
R$ 969,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:13:23:783
R$ 969,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:13:42:053
R$ 968,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:13:44:083
R$ 968,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:14:01:200
R$ 967,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:14:04:330
R$ 399,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:14:04:940

R$ 398,1500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:14:06:173
R$ 967,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:14:24:563
R$ 966,9200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:14:24:697
R$ 966,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:14:42:410
R$ 965,9100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:14:45:067
R$ 965,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:15:02:437
R$ 964,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:15:05:887
R$ 964,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:15:24:380
R$ 963,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:15:26:230
R$ 500,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:15:37:723
R$ 497,0600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:15:42:680
R$ 963,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:16:00:487
R$ 962,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:16:01:980
R$ 962,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:16:20:603
R$ 961,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:16:22:237
R$ 961,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:16:41:007
R$ 960,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:16:44:070
R$ 960,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:17:03:020
R$ 959,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:17:03:987
R$ 959,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:17:22:700
R$ 958,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:17:24:377
R$ 958,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:17:42:880
R$ 957,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:17:47:213
R$ 957,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:18:04:810
R$ 956,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:18:07:550
R$ 956,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:18:24:847
R$ 955,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:18:28:163
R$ 379,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:18:41:057
R$ 374,0200	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:18:42:520
R$ 955,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:19:00:823
R$ 954,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:19:01:503
R$ 954,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:19:19:087
R$ 953,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:19:21:633
R$ 953,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:19:38:907
R$ 952,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:19:41:540
R$ 952,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:19:59:250
R$ 951,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:20:01:550
R$ 951,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:20:19:157
R$ 950,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:20:23:963
R$ 950,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:20:41:070
R$ 949,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:20:43:920
R$ 949,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:21:01:167
R$ 948,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:21:04:120
R$ 657,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:21:06:043
R$ 948,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:21:23:073
R$ 947,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:21:23:437
R$ 947,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:21:41:070
R$ 946,7200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:21:45:480
R$ 946,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:22:03:293
R$ 945,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:22:06:600
R$ 945,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:22:23:190
R$ 944,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:22:26:790
R$ 944,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:22:43:447
R$ 943,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:22:47:290
R$ 943,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:23:03:397
R$ 942,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:23:07:557
R$ 942,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:23:25:420
R$ 941,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:23:29:480
R$ 941,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:23:48:583
R$ 940,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:23:49:687
R$ 940,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:24:07:520
R$ 939,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:24:10:407
R$ 939,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:24:27:520

R$ 938,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:24:30:420
R$ 938,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:24:47:760
R$ 937,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:24:52:233
R$ 937,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:25:09:397
R$ 936,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:25:12:513
R$ 936,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:25:29:593
R$ 935,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:25:34:653
R$ 935,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:25:51:597
R$ 934,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:25:54:830
R$ 934,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:26:11:667
R$ 933,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:26:15:477
R$ 933,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:26:31:710
R$ 932,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:26:35:683
R$ 932,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:26:53:663
R$ 931,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:26:55:980
R$ 931,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:27:13:657
R$ 930,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:27:16:793
R$ 930,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:27:35:703
R$ 929,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:27:38:180
R$ 929,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:27:57:367
R$ 928,5400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:27:59:673
R$ 928,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:28:17:337
R$ 927,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:28:19:693
R$ 927,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:28:35:893
R$ 926,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:28:41:473
R$ 926,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:28:57:887
R$ 925,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:29:02:290
R$ 925,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:29:19:797
R$ 924,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:29:22:677
R$ 924,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:29:41:170
R$ 923,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:29:42:980
R$ 923,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:30:00:250
R$ 922,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:30:07:273
R$ 922,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:30:24:347
R$ 921,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:30:28:600
R$ 921,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:30:46:293
R$ 920,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:30:49:170
R$ 920,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:31:07:943
R$ 919,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:31:10:927
R$ 919,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:31:27:963
R$ 918,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:31:31:000
R$ 918,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:31:47:863
R$ 917,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:31:52:667
R$ 917,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:32:11:093
R$ 916,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:32:15:537
R$ 916,4100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:32:23:983
R$ 915,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:32:29:350
R$ 915,4000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:32:36:010
R$ 914,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:32:42:667
R$ 914,3900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:32:50:133
R$ 913,3900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:32:57:743
R$ 913,3800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:32:57:840
R$ 912,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:33:04:550
R$ 912,3700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:33:11:970
R$ 911,3700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:33:18:100
R$ 911,3600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:33:26:053
R$ 910,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:33:27:390
R$ 910,3500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:33:34:020
R$ 909,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:33:40:710
R$ 909,3400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:33:48:950
R$ 908,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:33:54:360
R$ 908,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:34:02:110
R$ 907,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:34:07:917

R$ 907,3200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:34:16:257
R$ 906,3200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:34:21:807
R$ 906,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:34:29:937
R$ 905,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:34:35:223
R$ 905,3000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:34:43:420
R$ 904,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:34:48:980
R$ 904,2900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:34:56:207
R$ 903,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:35:02:920
R$ 903,2800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:35:10:273
R$ 902,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:35:16:130
R$ 902,2700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:35:24:857
R$ 901,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:35:29:670
R$ 901,2600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:35:36:430
R$ 900,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:35:36:857
R$ 900,2500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:35:44:100
R$ 899,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:35:50:607
R$ 899,2400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:35:58:260
R$ 898,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:36:04:127
R$ 898,2300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:36:12:160
R$ 897,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:36:17:763
R$ 897,2200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:36:24:363
R$ 896,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:36:24:753
R$ 896,2100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:36:31:687
R$ 895,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:36:38:317
R$ 895,2000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:36:45:773
R$ 894,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:36:46:150
R$ 894,1900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:36:54:103
R$ 893,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:37:00:807
R$ 893,1800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:37:07:610
R$ 892,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:37:07:860
R$ 892,1700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:37:15:640
R$ 891,1700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:37:21:440
R$ 891,1600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:37:30:847
R$ 890,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:37:35:193
R$ 890,1500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:37:43:817
R$ 889,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:37:44:343
R$ 889,1400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:37:51:997
R$ 888,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:37:57:863
R$ 888,1300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:38:06:377
R$ 887,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:11:153
R$ 887,1200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:38:18:053
R$ 886,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:18:183
R$ 886,1100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:38:26:223
R$ 885,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:32:140
R$ 885,1000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:38:40:087
R$ 884,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:45:743
R$ 884,0900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:38:54:617
R$ 883,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:59:183
R$ 883,0800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:39:05:917
R$ 882,0800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:39:06:020
R$ 882,0700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:39:13:893
R$ 881,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:39:19:773
R$ 881,0600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:39:28:020
R$ 880,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:39:33:437
R$ 880,0500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:39:42:973
R$ 879,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:39:46:893
R$ 879,0400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:39:54:407
R$ 878,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:40:00:307
R$ 878,0300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:40:08:150
R$ 877,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:40:13:870
R$ 877,0200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:40:22:243
R$ 876,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:40:27:470
R$ 876,0100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:40:35:900

R$ 875,0100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:40:40:813
R$ 875,0000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:40:48:213
R$ 874,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:40:53:920
R$ 873,9900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:41:03:013
R$ 872,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:41:08:073
R$ 872,9800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:41:16:273
R$ 871,9800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:41:21:407
R$ 871,9700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:41:28:593
R$ 870,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:41:35:233
R$ 870,9600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:41:42:493
R$ 869,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:41:48:877
R$ 869,9500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:41:51:617
R$ 869,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:42:07:623
R$ 869,9300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:42:11:627
R$ 869,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:42:28:867
R$ 869,9100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:42:34:003
R$ 869,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:42:51:720
R$ 869,8900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:42:55:543
R$ 869,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:43:11:660
R$ 869,8700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:43:17:110
R$ 869,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:43:34:800
R$ 869,8500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:43:38:840
R$ 868,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:43:50:587
R$ 868,8400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:43:52:317
R$ 868,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:44:12:653
R$ 868,8200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:44:12:923
R$ 868,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:44:30:053
R$ 868,8000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:44:33:630
R$ 868,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:44:49:687
R$ 867,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:44:51:703
R$ 867,7800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:44:54:477
R$ 866,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:44:58:547
R$ 866,7700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:45:05:723
R$ 865,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:45:12:073
R$ 865,7600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:45:20:833
R$ 864,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:45:24:533
R$ 864,7500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:45:32:040
R$ 863,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:45:38:210
R$ 863,7400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:45:45:840
R$ 862,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:46:01:820
R$ 862,7300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:46:07:417
R$ 861,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:46:09:537
R$ 861,7200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:46:18:187
R$ 860,7200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:46:23:600
R$ 860,7100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:46:31:820
R$ 859,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:46:36:983
R$ 859,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:46:43:890
R$ 858,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:46:50:453
R$ 858,6900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:46:57:913
R$ 857,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:47:04:050
R$ 857,6800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:47:11:893
R$ 856,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:47:17:460
R$ 856,6700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:47:26:310
R$ 855,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:47:33:057
R$ 855,6600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:47:40:167
R$ 854,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:47:46:690
R$ 854,6500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:47:54:230
R$ 853,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:48:01:167
R$ 853,6400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:48:08:093
R$ 852,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:48:11:163
R$ 852,6300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:48:19:130
R$ 851,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:48:19:333
R$ 851,6200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:48:27:063

R$ 850,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:48:32:680
R$ 850,6100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:48:40:080
R$ 849,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:48:46:530
R$ 849,6000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:48:56:277
R$ 848,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:48:56:583
R$ 848,5900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:49:04:303
R$ 847,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:49:10:160
R$ 847,5800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:49:18:307
R$ 846,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:49:23:717
R$ 846,5700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:49:32:063
R$ 845,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:49:37:373
R$ 845,5600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:49:44:263
R$ 844,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:49:50:953
R$ 844,5500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:49:58:190
R$ 843,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:50:04:777
R$ 843,5400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:50:13:113
R$ 842,5400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:50:18:997
R$ 842,5300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:50:26:423
R$ 841,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:50:34:343
R$ 841,5200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:50:40:093
R$ 840,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:50:41:597
R$ 840,5100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:50:48:483
R$ 839,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:50:55:283
R$ 839,5000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:51:02:473
R$ 838,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:51:09:033
R$ 838,4900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:51:09:450
R$ 837,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:51:15:717
R$ 837,4800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:51:16:333
R$ 836,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:51:23:050
R$ 836,4700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:51:30:487
R$ 835,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:51:36:510
R$ 835,4600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:51:44:900
R$ 834,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:51:50:057
R$ 834,4500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:51:58:673
R$ 833,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:52:05:087
R$ 833,4400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:52:06:240
R$ 832,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:52:11:893
R$ 832,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:52:12:990
R$ 831,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:52:18:660
R$ 831,4200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:52:26:717
R$ 830,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:52:33:160
R$ 830,4100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:52:40:753
R$ 829,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:52:47:013
R$ 829,4000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:52:55:993
R$ 828,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:53:00:557
R$ 828,3900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:53:09:010
R$ 827,3900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:53:14:370
R$ 827,3800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:53:22:750
R$ 826,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:53:29:350
R$ 826,3700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:53:36:883
R$ 825,3700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:53:42:673
R$ 825,3600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:53:48:830
R$ 824,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:53:49:627
R$ 824,3500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:53:57:550
R$ 823,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:54:02:800
R$ 823,3400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:54:10:917
R$ 822,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:54:16:760
R$ 822,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:54:25:103
R$ 821,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:54:30:467
R$ 821,3200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:54:38:947
R$ 820,3200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:54:44:130
R$ 820,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:54:50:963
R$ 819,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:54:57:630

R$ 819,3000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:55:04:937
R$ 818,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:55:11:460
R$ 818,2900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:55:19:007
R$ 817,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:55:25:153
R$ 817,2800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:55:33:427
R$ 816,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:55:39:020
R$ 816,2700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:55:47:563
R$ 815,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:55:52:427
R$ 815,2600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:55:59:483
R$ 814,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:56:05:903
R$ 814,2500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:56:13:343
R$ 813,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:56:19:440
R$ 813,2400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:56:27:950
R$ 812,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:56:33:150
R$ 812,2300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:56:41:380
R$ 811,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:56:46:690
R$ 811,2200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:56:53:440
R$ 810,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:56:59:977
R$ 810,2100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:57:07:407
R$ 809,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:57:13:343
R$ 809,2000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:57:21:740
R$ 808,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:57:26:543
R$ 808,1900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:57:33:937
R$ 807,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:57:40:677
R$ 807,1800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:57:48:120
R$ 806,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:57:53:903
R$ 806,1700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:58:02:093
R$ 805,1700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:58:07:477
R$ 805,1600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:58:16:007
R$ 804,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:58:21:040
R$ 804,1500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:58:28:027
R$ 803,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:58:34:350
R$ 803,1400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:58:42:550
R$ 802,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:58:48:337
R$ 802,1300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:58:56:207
R$ 801,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:59:01:873
R$ 801,1200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:59:12:900
R$ 800,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:59:17:453
R$ 800,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:59:34:770
R$ 799,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:59:37:777
R$ 799,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:59:55:147
R$ 798,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:59:59:463
R$ 798,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:00:17:320
R$ 797,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:00:19:617
R$ 797,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:00:37:053
R$ 796,0800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:00:40:217
R$ 796,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:00:56:990
R$ 795,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:01:01:473
R$ 795,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:01:18:967
R$ 794,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:01:22:283
R$ 794,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:01:39:340
R$ 793,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:01:42:560
R$ 793,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:01:59:277
R$ 792,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:02:02:687
R$ 792,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:02:19:470
R$ 791,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:02:35:193
R$ 791,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:02:53:763
R$ 790,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:02:56:070
R$ 790,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:03:13:580
R$ 789,0100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:03:16:240
R$ 789,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:03:33:683
R$ 788,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:03:37:517
R$ 787,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:03:53:550

R$ 786,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:03:57:817
R$ 786,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:04:15:770
R$ 785,9800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:04:17:720
R$ 785,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:04:36:137
R$ 784,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:04:38:620
R$ 784,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:04:57:517
R$ 783,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:04:58:523
R$ 783,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:05:15:877
R$ 782,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:05:18:380
R$ 782,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:05:37:357
R$ 781,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:05:39:600
R$ 781,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:05:56:077
R$ 780,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:05:59:707
R$ 780,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:06:16:120
R$ 779,9200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:06:20:133
R$ 779,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:06:36:150
R$ 778,9100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:06:40:120
R$ 778,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:06:58:177
R$ 777,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:07:00:217
R$ 777,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:07:18:373
R$ 776,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:07:20:550
R$ 776,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:07:38:397
R$ 775,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:07:40:937
R$ 775,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:07:58:437
R$ 774,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:08:00:727
R$ 774,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:08:20:323
R$ 773,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:08:20:877
R$ 773,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:08:38:630
R$ 772,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:08:41:110
R$ 772,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:08:58:527
R$ 771,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:09:01:210
R$ 771,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:09:18:770
R$ 770,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:09:21:270
R$ 770,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:09:39:237
R$ 769,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:09:41:900
R$ 769,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:09:58:887
R$ 768,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:10:02:113
R$ 768,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:10:18:913
R$ 767,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:10:22:840
R$ 767,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:10:41:157
R$ 766,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:10:43:160
R$ 766,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:11:01:850
R$ 765,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:11:03:490
R$ 765,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:11:21:407
R$ 764,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:11:24:397
R$ 764,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:11:41:267
R$ 763,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:11:44:193
R$ 763,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:12:01:617
R$ 762,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:12:04:110
R$ 762,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:12:21:687
R$ 761,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:12:24:257
R$ 761,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:12:41:533
R$ 760,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:12:42:230
R$ 760,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:13:01:550
R$ 759,7200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:13:02:210
R$ 759,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:13:19:567
R$ 758,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:13:22:283
R$ 758,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:13:39:790
R$ 757,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:13:44:933
R$ 757,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:14:02:293
R$ 756,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:14:05:830
R$ 756,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:14:23:807
R$ 755,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:14:26:717

R$ 755,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:14:43:787
R$ 754,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:14:47:337
R$ 754,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:15:04:803
R$ 753,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:15:07:483
R$ 753,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:15:24:043
R$ 752,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:15:27:940
R$ 752,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:15:46:153
R$ 751,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:15:48:727
R$ 751,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:16:06:023
R$ 750,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:16:08:937
R$ 750,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:16:26:267
R$ 749,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:16:31:877
R$ 749,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:16:48:380
R$ 748,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:16:52:080
R$ 748,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:17:08:140
R$ 747,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:17:12:207
R$ 747,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:17:30:120
R$ 746,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:17:32:370
R$ 746,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:17:50:437
R$ 745,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:17:52:283
R$ 745,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:18:08:210
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 08:03:22	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 09:20:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:20:09	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:53:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, pelo melhor lance de R$ 374,0200.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:53:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:41:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 21 - Pasta lubrificante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 499,0000	R$ 14.970,0000	26/06/2023 15:58:24
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA							
Modelo / Versão: SAE 90 GL-5 TEXSA GEAR MULTI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAE 90 GL-5 TEXSA GEAR MULTI							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	30	R$ 625,0500	R$ 18.751,5000	23/06/2023 17:19:27
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: PETRONAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 926,0000	R$ 27.780,0000	26/06/2023 18:00:09
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: TUTELA 100 EP SAE 90							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.846.202/0001-10	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.971,0000	R$ 59.130,0000	23/06/2023 14:10:28
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA DO BRASIL							
Modelo / Versão: GEAR MULT GL-5 90							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GEAR MULT GL-5 90							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.971,0900	R$ 59.132,7000	19/06/2023 10:42:42
Marca: IPIRANGA							
Fabricante: IPIRANGA							
Modelo / Versão: IPIRANGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.971,0900	R$ 59.132,7000	25/06/2023 22:12:18
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA							
Modelo / Versão: GEAR MULTI GL-5							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo SAE 90 GL5 - NÃO RECICLADO - CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5 (Todas as viscosidades), ZF TE-ML 07A / ZF TE-ML 08							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.005.258/0001-90	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.971,0900	R$ 59.132,7000	26/06/2023 10:41:10
Marca: MULT LUB							
Fabricante: MULT LUB							
Modelo / Versão: GL5 90 BD20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo SAE 90 GL5 - NÃO RECICLADO - CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5 (Todas as viscosidades), ZF TE-ML 07A / ZF TE-ML 08							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.971,0900	R$ 59.132,7000	26/06/2023 10:48:54
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA							
Modelo / Versão: TEXSA GEAR MULTI GL-5 90							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo SAE 90 GL5 - NÃO RECICLADO - CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5 (Todas as viscosidades), ZF TE-ML 07A / ZF TE-ML 08							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.971,0900	R$ 59.132,7000	26/06/2023 11:02:47
Marca: ENERGIS							
Fabricante: MAXI							
Modelo / Versão: MAXI GEAR GL5 90BD20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo SAE 90 GL5 - NÃO RECICLADO - CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5 (Todas as viscosidades), ZF TE-ML 07A / ZF TE-ML 08							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.971,0900	R$ 59.132,7000	26/06/2023 11:36:03
Marca: AXIS							
Fabricante: AXIS							
Modelo / Versão: AXIS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo SAE 90 GL5							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.971,0900	R$ 59.132,7000	26/06/2023 12:47:49
Marca: MAXON							
Fabricante: MAXON							
Modelo / Versão: TOP GEAR 90 GL5							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo SAE 90 GL5 - NÃO RECICLADO - CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5 (Todas as viscosidades), ZF TE-ML 07A / ZF TE-ML 08							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.970.002/0001-62	PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.971,0900	R$ 59.132,7000	26/06/2023 14:58:31
Marca: DEITON							
Fabricante: DEITON							
Modelo / Versão: DEITON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo SAE 90 GL5 - NÃO RECICLADO - CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5 (Todas as viscosidades), ZF TE-ML 07A / ZF TE-ML 08							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.971,0900	R$ 59.132,7000	26/06/2023 18:06:05
Marca: YPF							
Fabricante: YPF							
Modelo / Versão: 30.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 1.971,0900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.971,0900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.971,0900	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.971,0900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.971,0900	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.971,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.971,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.971,0900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.971,0900	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.971,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 926,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 625,0500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 499,0000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 495,4000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:12:57:943
R$ 493,9600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:12:58:143
R$ 624,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:12:59:597
R$ 493,8000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:12:59:933
R$ 490,9400	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:00:147
R$ 488,0200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:02:007
R$ 486,2700	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:02:217
R$ 485,1700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:03:937
R$ 484,9200	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:04:147
R$ 484,3500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:05:937
R$ 481,5500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:06:150
R$ 476,6500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:07:940
R$ 473,2600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:08:197
R$ 469,7600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:10:540
R$ 466,5200	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:12:940
R$ 465,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:14:340
R$ 464,5100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:16:537
R$ 460,8500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:17:983
R$ 460,2300	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:18:937
R$ 456,3000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:20:137
R$ 451,3600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:22:533
R$ 450,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:24:137
R$ 449,0400	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:26:337
R$ 447,1400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:27:947
R$ 442,9500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:28:153
R$ 439,3600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:30:133
R$ 437,5400	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:32:157
R$ 434,8600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:33:943
R$ 431,8000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:34:157
R$ 430,0000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:35:947
R$ 429,0700	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:36:157
R$ 399,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:15:54:763
R$ 395,1800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:15:56:223
R$ 394,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:16:40:277
R$ 391,3500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:16:42:240
R$ 376,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:18:52:260
R$ 372,4800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:18:54:297
R$ 370,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:20:29:420
R$ 368,3100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:20:30:327
R$ 619,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:21:14:567
R$ 498,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:21:15:653
R$ 618,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:21:17:463
R$ 375,9900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:21:40:940
R$ 367,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:22:44:590
R$ 363,5400	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:22:46:403

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 08:12:56	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 08:24:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:24:47	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:53:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, pelo melhor lance de R$ 363,5400.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:53:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:41:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 22 - Pasta lubrificante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 519,0000	R$ 15.570,0000	26/06/2023 15:58:24

Marca: TEXSA
Fabricante: TEXSA
Modelo / Versão: SAE 140 GL-5 TEXSA GEAR MULTI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAE 90 GL-5 TEXSA GEAR MULTI
Porte da empresa: ME/EPP

20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	30	R$ 696,6000	R$ 20.898,0000	23/06/2023 17:19:27

Marca: PETRONAS
Fabricante: PETRONAS
Modelo / Versão: PETRONAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.034,0000	R$ 31.020,0000	26/06/2023 18:00:09

Marca: PETRONAS
Fabricante: PETRONAS
Modelo / Versão: TUTELA 100 EP SAE 140
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc
Porte da empresa: ME/EPP

30.846.202/0001-10	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.165,0000	R$ 64.950,0000	23/06/2023 14:10:28

Marca: TEXSA
Fabricante: TEXSA DO BRASIL
Modelo / Versão: GEAR MULT GL-5 140
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GEAR MULT GL-5 140
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.165,1600	R$ 64.954,8000	19/06/2023 10:42:42

Marca: IPIRANGA
Fabricante: IPIRANGA
Modelo / Versão: IPIRANGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc
Porte da empresa: ME/EPP

41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.165,1600	R$ 64.954,8000	25/06/2023 22:12:21

Marca: TEXSA
Fabricante: TEXSA
Modelo / Versão: GEAR MULTI GL-5
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo SAE 140 GL5 - NÃO RECICLADO - CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5 (Todas as viscosidades), ZF TE-ML 07A / ZF TE-ML 08
Porte da empresa: ME/EPP

37.005.258/0001-90	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.165,1600	R$ 64.954,8000	26/06/2023 10:41:10

Marca: MULT LUB
Fabricante: MULT LUB
Modelo / Versão: GL5 140 BD20L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo SAE 140 GL5 - NÃO RECICLADO - CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5 (Todas as viscosidades), ZF TE-ML 07A / ZF TE-ML 08

Porte da empresa: ME/EPP							
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.165,1600	R$ 64.954,8000	26/06/2023 10:48:54
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA							
Modelo / Versão: TEXSA GEAR MULTI GL-5 140							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.165,1600	R$ 64.954,8000	26/06/2023 11:02:47
Marca: ENERGIS							
Fabricante: MAXI							
Modelo / Versão: MAXI GEAR GL5 140BD20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo SAE 140 GL5 - NÃO RECICLADO - CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5 (Todas as viscosidades), ZF TE-ML 07A / ZF TE-ML 08							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.165,1600	R$ 64.954,8000	26/06/2023 11:36:03
Marca: AXIS							
Fabricante: AXIS							
Modelo / Versão: AXIS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo SAE 140 GL5							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.165,1600	R$ 64.954,8000	26/06/2023 12:47:49
Marca: MAXON							
Fabricante: MAXON							
Modelo / Versão: MAXON TOP GEAR 140 GL5							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo SAE 140 GL5 - NÃO RECICLADO - CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5 (Todas as viscosidades), ZF TE-ML 07A / ZF TE-ML 08							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.970.002/0001-62	PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.165,1600	R$ 64.954,8000	26/06/2023 14:58:31
Marca: DEITON							
Fabricante: DEITON							
Modelo / Versão: DEITON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo SAE 140 GL5 - NÃO RECICLADO - CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5 (Todas as viscosidades), ZF TE-ML 07A / ZF TE-ML 08							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.165,1600	R$ 64.954,8000	26/06/2023 18:06:05
Marca: LUBRAX							
Fabricante: LUBRAX							
Modelo / Versão: 30,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.165,1600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.165,1600	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.165,1600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.165,1600	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.165,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.165,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.165,1600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.165,1600	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.165,1600	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.165,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.034,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 696,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 519,0000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 517,7900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:01:937
R$ 517,0000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:02:143
R$ 1.033,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:13:03:813
R$ 516,2700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:03:937
R$ 512,8600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:04:150
R$ 511,2000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:05:937

R$ 506,5700	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:06:150
R$ 503,7000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:07:940
R$ 500,3800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:08:147
R$ 498,9300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:10:337
R$ 496,0200	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:12:540
R$ 491,2800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:14:133
R$ 489,4000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:16:347
R$ 487,7600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:17:953
R$ 483,5400	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:18:337
R$ 480,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:16:29:937
R$ 478,3500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:16:30:237
R$ 469,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:16:40:560
R$ 466,1300	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:16:42:240
R$ 465,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:17:05:403
R$ 460,4800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:17:06:253
R$ 459,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:18:40:903
R$ 456,6400	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:18:42:293
R$ 450,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:19:55:477
R$ 447,6900	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:19:56:320
R$ 420,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:20:52:327
R$ 417,4700	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:20:54:360
R$ 399,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:20:56:567
R$ 397,7700	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:20:58:390
R$ 696,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:21:17:050
R$ 695,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:21:35:903
R$ 694,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:21:40:117
R$ 449,9900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:21:43:923
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:13:00	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 08:23:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:23:44	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, pelo melhor lance de R$ 397,7700.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:53:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:41:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Pasta lubrificante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 519,0000	R$ 15.570,0000	26/06/2023 15:58:24
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA							
Modelo / Versão: SAE 85W140 GL-5 TEXSA GEAR MULTI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAE 85W140 GL-5 TEXSA GEAR MULTI							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	30	R$ 669,6000	R$ 20.088,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: PETRONAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 992,0000	R$ 29.760,0000	26/06/2023 18:00:11
Marca: PETRONAS							

Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: TUTELA 300 EP SAE 85W140							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.846.202/0001-10	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.150,0000	R$ 64.500,0000	23/06/2023 14:10:28
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA DO BRASIL							
Modelo / Versão: GEAR MULT GL-5 85W140							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GEAR MULT GL-5 85W140							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.150,3300	R$ 64.509,9000	19/06/2023 10:42:42
Marca: IPIRANGA							
Fabricante: IPIRANGA							
Modelo / Versão: IPIRANGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.150,3300	R$ 64.509,9000	25/06/2023 22:12:23
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA							
Modelo / Versão: GEAR MULTI GL-5							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo 85w140 GL5 - NÃO RECICLADO - classificações de desempenho API GL-5 e MIL-L-2105d							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.005.258/0001-90	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.150,3300	R$ 64.509,9000	26/06/2023 10:41:10
Marca: MULT LUB							
Fabricante: MULT LUB							
Modelo / Versão: GL5 85W140 BD20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo 85w140 GL5 - NÃO RECICLADO - classificações de desempenho API GL-5 e MIL-L-2105d							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.150,3300	R$ 64.509,9000	26/06/2023 10:48:54
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA							
Modelo / Versão: TEXSA GEAR MULTI GL-5 85W140							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.150,3300	R$ 64.509,9000	26/06/2023 11:02:47

Marca: ENERGIS							
Fabricante: MAXI							
Modelo / Versão: MAXI GEAR GL5 85W140 BD20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo 85w140 GL5 - NÃO RECICLADO - classificações de desempenho API GL-5 e MIL-L-2105d							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.150,3300	R$ 64.509,9000	26/06/2023 11:36:03
Marca: AXIS							
Fabricante: AXIS							
Modelo / Versão: AXIS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo 85w140 GL5							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.150,3300	R$ 64.509,9000	26/06/2023 12:47:49
Marca: MAXON							
Fabricante: MAXON							
Modelo / Versão: TOP GEAR 85W140 GL5							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo 85w140 GL5 - NÃO RECICLADO - classificações de desempenho API GL-5 e MIL-L-2105d							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.970.002/0001-62	PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.150,3300	R$ 64.509,9000	26/06/2023 14:58:31
Marca: MAXI 1							
Fabricante: MAXI 1							
Modelo / Versão: MAXI 1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo 85w140 GL5 - NÃO RECICLADO - classificações de desempenho API GL-5 e MIL-L-2105d							

Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.150,3300	R$ 64.509,9000	26/06/2023 18:06:05
Marca: YPF							
Fabricante: YPF							
Modelo / Versão: 30,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.150,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.150,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.150,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.150,3300	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.150,3300	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.150,3300	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.150,3300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.150,3300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.150,3300	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.150,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 992,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 669,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 519,0000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 668,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:13:09:680
R$ 514,9300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:09:940
R$ 512,3500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:10:937
R$ 507,8100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:12:137
R$ 504,6400	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:14:737
R$ 502,3700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:16:133
R$ 499,5900	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:18:537
R$ 495,0800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:20:337
R$ 492,3700	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:22:333
R$ 488,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:23:987
R$ 485,1200	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:24:537
R$ 480,7700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:25:943
R$ 476,3100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:26:153
R$ 475,0000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:27:953
R$ 473,3900	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:28:157
R$ 470,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:15:14:327
R$ 465,7300	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:15:16:213
R$ 460,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:15:41:153
R$ 457,3100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:15:42:217
R$ 456,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:17:20:977
R$ 452,8400	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:17:22:263
R$ 420,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:18:23:500
R$ 418,6700	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:18:24:280
R$ 417,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:19:11:887
R$ 412,8900	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:19:12:307
R$ 411,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:19:20:207
R$ 408,0500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:19:20:303
R$ 407,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:19:26:637
R$ 403,7100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:19:28:310
R$ 413,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:21:12:803
R$ 402,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:21:16:220
R$ 397,3100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:21:16:360
R$ 668,5900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:21:24:517
R$ 667,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:21:29:423
R$ 396,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:21:32:100
R$ 393,9400	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:21:32:367
R$ 669,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:21:41:540

R$ 392,0000	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:21:43:373
R$ 390,2700	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:21:44:367
R$ 667,5800	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:21:49:597
R$ 666,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:21:53:510
R$ 666,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:22:11:193
R$ 665,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:22:13:940
R$ 665,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:22:31:310
R$ 359,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:22:33:127
R$ 664,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:22:34:243
R$ 356,4600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:22:34:393
R$ 664,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:22:51:450
R$ 663,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:22:54:733
R$ 663,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:23:11:437
R$ 662,5400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:23:14:833
R$ 662,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:23:31:337
R$ 661,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:23:35:637
R$ 661,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:23:53:483
R$ 660,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:23:56:590
R$ 661,5100	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:24:05:257
R$ 660,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:24:22:123
R$ 659,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:24:24:687
R$ 659,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:24:41:563
R$ 658,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:24:45:877
R$ 658,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:25:03:953
R$ 657,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:25:06:197
R$ 657,4800	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:25:14:673
R$ 656,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:25:19:607
R$ 656,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:25:37:733
R$ 655,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:25:39:540
R$ 655,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:25:55:583
R$ 654,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:26:00:383
R$ 654,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:26:17:570
R$ 653,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:26:21:037
R$ 653,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:26:37:683
R$ 652,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:26:40:987
R$ 652,4300	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:26:53:557
R$ 651,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:26:55:007
R$ 651,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:27:11:943
R$ 650,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:27:15:410
R$ 650,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:27:31:637
R$ 649,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:27:37:857
R$ 649,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:27:55:830

R$ 648,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:27:58:407
R$ 648,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:28:16:083
R$ 647,3900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:28:19:240
R$ 647,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:28:36:060
R$ 647,3800	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:28:37:603
R$ 646,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:28:39:993
R$ 646,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:28:57:787
R$ 645,3700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:29:02:737
R$ 645,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:29:20:220
R$ 644,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:29:22:987
R$ 644,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:29:40:047
R$ 643,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:29:43:967
R$ 643,3400	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:29:59:490
R$ 642,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:30:04:230
R$ 642,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:30:21:893
R$ 641,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:30:26:787
R$ 641,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:30:44:210
R$ 640,3200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:30:48:063
R$ 640,3100	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:30:57:360

R$ 639,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:31:01:667
R$ 639,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:31:17:870
R$ 638,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:31:22:630
R$ 638,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:31:40:213
R$ 637,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:31:43:193
R$ 637,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:32:01:747
R$ 636,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:32:03:373
R$ 636,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:32:21:820
R$ 635,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:32:24:587
R$ 635,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:32:42:423
R$ 634,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:32:46:750
R$ 634,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:33:04:123
R$ 634,2500	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:33:04:270
R$ 633,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:33:07:470
R$ 633,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:33:29:070
R$ 632,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:33:34:987
R$ 632,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:33:52:803
R$ 631,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:33:56:017
R$ 631,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:34:12:770
R$ 630,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:34:16:170
R$ 631,2100	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:34:22:393
R$ 630,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:34:40:830
R$ 629,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:34:44:620
R$ 629,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:35:01:157
R$ 628,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:35:05:593
R$ 628,1900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:35:21:410
R$ 627,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:35:27:953
R$ 627,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:35:45:513
R$ 626,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:35:48:290
R$ 626,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:36:06:767
R$ 625,1700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:36:11:273
R$ 625,1600	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:36:21:130
R$ 624,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:36:24:907
R$ 624,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:36:44:633
R$ 623,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:36:45:063
R$ 623,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:37:02:790
R$ 622,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:37:05:483
R$ 622,1300	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:37:13:143
R$ 621,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:37:18:840
R$ 621,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:37:37:233
R$ 620,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:37:40:083
R$ 620,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:37:56:650
R$ 619,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:00:370
R$ 619,1000	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:38:09:687
R$ 618,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:15:350

R$ 618,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:38:33:433
R$ 617,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:37:427
R$ 617,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:38:54:840
R$ 616,0800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:57:853
R$ 616,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:39:15:023
R$ 615,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:39:18:060
R$ 615,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:39:34:960
R$ 615,0600	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:39:35:603
R$ 614,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:39:40:353
R$ 614,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:39:57:207
R$ 613,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:40:00:937
R$ 613,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:40:17:447
R$ 612,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:40:20:863
R$ 612,0300	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:40:28:643
R$ 611,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:40:29:857
R$ 611,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:40:47:293

R$ 610,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:40:50:620
R$ 610,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:41:07:293
R$ 609,0100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:41:11:757
R$ 609,0000	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:41:28:180
R$ 608,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:41:31:877
R$ 607,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:41:51:423
R$ 606,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:41:52:300
R$ 606,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:42:09:680
R$ 606,9700	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:42:26:917
R$ 606,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:42:28:753
R$ 606,9500	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:43:47:347
R$ 606,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:43:48:690
R$ 606,9300	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:44:48:687
R$ 605,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:44:50:617
R$ 605,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:44:52:970
R$ 604,9200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:44:57:310
R$ 604,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:45:14:197
R$ 603,9100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:45:17:353
R$ 603,9000	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:45:34:900
R$ 602,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:45:37:737
R$ 602,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:45:56:097
R$ 601,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:45:58:183
R$ 601,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:46:16:363
R$ 600,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:46:18:150
R$ 601,8700	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:46:23:143
R$ 600,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:46:40:313
R$ 599,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:46:45:187
R$ 599,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:47:02:173
R$ 599,8500	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:47:09:040
R$ 598,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:47:10:350
R$ 598,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:47:28:440
R$ 597,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:47:31:973
R$ 597,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:47:50:803
R$ 596,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:47:52:137
R$ 597,8300	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:47:58:107
R$ 596,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:48:16:890
R$ 595,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:48:19:673
R$ 595,8100	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:48:34:857
R$ 594,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:48:40:260
R$ 594,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:48:56:480
R$ 593,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:49:01:080
R$ 593,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:49:18:920
R$ 592,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:49:21:753
R$ 592,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:49:38:713
R$ 591,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:49:42:050
R$ 591,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:49:58:730
R$ 590,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:50:02:087
R$ 590,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:50:18:910
R$ 589,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:50:21:970
R$ 589,7500	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:50:36:337
R$ 588,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:50:42:513
R$ 588,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:50:59:083
R$ 588,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:51:05:163
R$ 588,3200	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:51:13:150
R$ 588,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:51:31:037
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 08:13:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:53:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 08:53:32	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	10/07/2023 09:53:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, pelo melhor lance de R$ 356,4600.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:53:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:41:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Pasta lubrificante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	100	R$ 12,6875	R$ 1.268,7500	23/06/2023 17:19:27

Marca: RADNAQ
Fabricante: RADNAQ
Modelo / Versão: RADNAQ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E
Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc
Porte da empresa: ME/EPP

14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 12,9000	R$ 1.290,0000	26/06/2023 15:58:24

Marca: RADNAQ
Fabricante: RADNAQ
Modelo / Versão: FLUIDO DE FREIO DOT-4 RADNAQ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLUIDO DE FREIO DOT-4 RADNAQ
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 17,8000	R$ 1.780,0000	26/06/2023 18:00:11

Marca: RADNAQ
Fabricante: RADNAQ
Modelo / Versão: RADNAQ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 89,0300	R$ 8.903,0000	19/06/2023 10:42:42

Marca: VARGA
Fabricante: VARGA
Modelo / Versão: VARGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc
Porte da empresa: ME/EPP

41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 89,0300	R$ 8.903,0000	25/06/2023 22:12:26

Marca: DEITON
Fabricante: LUCHETI
Modelo / Versão: BRAKE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOT 4 500 ml
Porte da empresa: ME/EPP

37.005.258/0001-90	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 89,0300	R$ 8.903,0000	26/06/2023 10:41:10

Marca: ENVAX
Fabricante: POWER BRIL
Modelo / Versão: DOT4 500ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOT 4 500 ml
Porte da empresa: ME/EPP

13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 89,0300	R$ 8.903,0000	26/06/2023 10:48:54

Marca: RADNAQ
Fabricante: RADNAQ
Modelo / Versão: FLUIDO P/FREIOS DOT 4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOT 4 500 m
Porte da empresa: ME/EPP

30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	100	R$ 89,0300	R$ 8.903,0000	26/06/2023 11:02:47

Marca: PETROBRAS
Fabricante: LUBRAX
Modelo / Versão: LUBRAX DOT4 500ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOT 4 500 ml
Porte da empresa: ME/EPP

30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 89,0300	R$ 8.903,0000	26/06/2023 12:47:49

Marca: POWER BRIL
Fabricante: POWER BRIL

Modelo / Versão: POWER BRIL FL. P/ FREIOS DOT-4							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOT 4 500 ml							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 89,0300	R$ 8.903,0000	26/06/2023 13:30:40
Marca: POWERBRIL							
Fabricante: POWERBRIL							
Modelo / Versão: POWERBRIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOT 4 500ML							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.970.002/0001-62	PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 89,0300	R$ 8.903,0000	26/06/2023 14:58:31
Marca: DEITON							
Fabricante: DEITON							
Modelo / Versão: DEITON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOT 4 500 ml							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 89,0300	R$ 8.903,0000	26/06/2023 18:06:05
Marca: RADNAQ							
Fabricante: RADNAQ							
Modelo / Versão: 100.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 89,0300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 89,0300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 89,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 89,0300	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 89,0300	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 89,0300	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 89,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 89,0300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 89,0300	33.970.002/0001-62	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 17,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 12,9000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 12,6875	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 11,7000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:14:943
R$ 88,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:13:15:560
R$ 87,5300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:15:940
R$ 86,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:13:22:417
R$ 84,8400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:29:537
R$ 83,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:13:35:847
R$ 81,0000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:36:093
R$ 80,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:13:42:553
R$ 75,6400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:42:900
R$ 74,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:13:49:173
R$ 73,4900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:50:710
R$ 72,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:13:55:950
R$ 70,4000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:57:670
R$ 69,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:14:02:523
R$ 67,2300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:14:04:250
R$ 66,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:14:09:290
R$ 65,4500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:14:11:277
R$ 64,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:14:16:607
R$ 62,4300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:14:18:393
R$ 61,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:14:23:170
R$ 60,9700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:14:24:963
R$ 59,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:14:30:093
R$ 55,5000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:14:31:973
R$ 54,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:14:37:207
R$ 53,4600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:14:38:730
R$ 52,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:14:44:017

R$ 50,4900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:14:45:787
R$ 49,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:14:50:940
R$ 49,0800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:14:53:263
R$ 48,0800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:14:57:847
R$ 45,3000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:15:00:007
R$ 44,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:15:04:897
R$ 42,0300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:15:06:637
R$ 41,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:15:11:853
R$ 36,9900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:15:14:860
R$ 35,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:15:18:423
R$ 34,8100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:15:21:600
R$ 33,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:15:25:170
R$ 29,1500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:15:28:217
R$ 28,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:15:31:897
R$ 24,9200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:15:34:950
R$ 23,9200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:15:38:557
R$ 22,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:15:41:510
R$ 21,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:15:45:513
R$ 21,2000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:15:48:063
R$ 20,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:15:52:120
R$ 20,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:17:34:057
R$ 19,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:17:40:910
R$ 11,6900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:21:20:237
R$ 19,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:21:37:187
R$ 15,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:22:03:930
R$ 11,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:22:41:550
R$ 10,9900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:22:49:880
R$ 10,5000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:24:26:457
R$ 12,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:26:08:767
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 08:13:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:28:09	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 08:28:09	Item teve empate real para o valor 89,0300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 08:28:09	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:54:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 10,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:54:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:13:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 25 - Pasta lubrificante							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	178	R$ 85,0000	R$ 15.130,0000	26/06/2023 15:58:24
Marca: MAX AIR							
Fabricante: MAX AIR							
Modelo / Versão: ARLA 32 MAX AIR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARLA 32 MAX AIR							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	178	R$ 100,0000	R$ 17.800,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: ECONOX							
Fabricante: ECONOX							
Modelo / Versão: ECONOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	178	R$ 170,0000	R$ 30.260,0000	26/06/2023 18:00:09
Marca: BIOARLA							
Fabricante: BIOARLA							
Modelo / Versão: BIOARLA							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	178	R$ 448,1100	R$ 79.763,5800	19/06/2023 10:42:42
Marca: VARGA							
Fabricante: VARGA							
Modelo / Versão: VARGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	178	R$ 448,1100	R$ 79.763,5800	25/06/2023 22:12:28
Marca: AIRCLEAN							
Fabricante: RODOQUIMICA							
Modelo / Versão: ARLA 32							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fluido de ureia - Arla 32 GL 20 LITROS							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	178	R$ 448,1100	R$ 79.763,5800	26/06/2023 11:02:47
Marca: IPIRANGA							
Fabricante: IPIRANGA							
Modelo / Versão: ARLA32 BD20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fluido de ureia - Arla 32 GL 20 LITROS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	178	R$ 448,1100	R$ 79.763,5800	26/06/2023 11:36:03
Marca: RADAN							
Fabricante: RADAN							
Modelo / Versão: RADAN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARLA 32 GL 20 LITROS							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	178	R$ 448,1100	R$ 79.763,5800	26/06/2023 12:47:49

Marca: RADAN							
Fabricante: RADAN							
Modelo / Versão: ARLA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fluido de ureia - Arla 32 GL 20 LITROS							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	178	R$ 448,1100	R$ 79.763,5800	26/06/2023 18:06:05
Marca: FERTIBOM							
Fabricante: FERTIBOM							
Modelo / Versão: 178.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E							
Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 448,1100	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 448,1100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 448,1100	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 448,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 448,1100	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 448,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 170,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 100,0000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 85,0000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 169,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:13:24:200
R$ 443,8400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:25:337
R$ 86,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:16:17:543
R$ 84,9000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:17:50:713
R$ 99,9900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:21:28:157
R$ 168,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:21:46:133
R$ 167,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:21:56:853
R$ 167,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:22:13:113
R$ 119,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:22:16:433

R$ 118,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:22:17:223
R$ 84,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:23:15:140
R$ 83,9000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:23:51:397
R$ 82,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:24:17:480
R$ 81,9000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:24:27:167
R$ 81,8900	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:24:32:053
R$ 81,8800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:24:49:690
R$ 81,5900	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:25:35:233
R$ 81,5800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:26:03:323
R$ 117,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:26:09:770
R$ 116,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:26:10:770
R$ 116,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:26:18:367
R$ 115,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:26:24:470
R$ 114,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:26:25:173
R$ 81,5500	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:26:31:307
R$ 81,5400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:26:53:223
R$ 81,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:27:02:843
R$ 80,9800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:27:25:877
R$ 80,5000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:28:24:820
R$ 80,4900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:28:44:117
R$ 80,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:30:16:733
R$ 79,9900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:32:01:260
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 08:13:22	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 08:34:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:34:02	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:54:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA, CNPJ/CPF: 41.105.473/0001-30, pelo melhor lance de R$ 79,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:54:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA, CNPJ/CPF: 41.105.473/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 13:51:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA, CNPJ/CPF: 41.105.473/0001-30.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA - CNPJ/CPF: 41.105.473/0001-30
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 26 - Pasta lubrificante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	30	R$ 41,4700	R$ 1.244,1000	23/06/2023 17:19:27
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: PETRONAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 285,0000	R$ 8.550,0000	26/06/2023 15:58:24
Marca: CATERPILLAR							
Fabricante: CATTERPILLAR							
Modelo / Versão: ADITIVO RADIADOR CATERPILLAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADITIVO RADIADOR CATERPILLAR							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.061,9700	R$ 31.859,1000	19/06/2023 10:42:42
Marca: CAT							
Fabricante: CAT							
Modelo / Versão: CAT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.061,9700	R$ 31.859,1000	25/06/2023 22:12:31
Marca: DEITON							
Fabricante: LUCHETI							
Modelo / Versão: COOL							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aditivo de radiador/ anticongelante Cat 215-4245							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.005.258/0001-90	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.061,9700	R$ 31.859,1000	26/06/2023 10:41:10
Marca: ENVAX							
Fabricante: POWER BRIL							
Modelo / Versão: UNIVERSAL 1L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aditivo de radiador/ anticongelante Cat 215-4245							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.061,9700	R$ 31.859,1000	26/06/2023 11:02:47
Marca: PETRONAS							
Fabricante: TUTELA							
Modelo / Versão: COOLANT 1LITRO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aditivo de radiador/ anticongelante Cat 215-4245							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.061,9700	R$ 31.859,1000	26/06/2023 11:36:03
Marca: POWERBRIL							
Fabricante: POWERBRIL							
Modelo / Versão: POWERBRIL							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aditivo de radiador							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.061,9700	R$ 31.859,1000	26/06/2023 18:06:05
Marca: CAT ORIGI							
Fabricante: CAT ORIGI							
Modelo / Versão: 30,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.061,9700	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.061,9700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.061,9700	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.061,9700	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.061,9700	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.061,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 285,0000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 41,4700	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 40,2500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:47:953
R$ 38,0200	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:48:167
R$ 36,8400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:49:953
R$ 36,2400	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:50:160
R$ 1.060,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:13:50:307
R$ 33,6300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:51:957
R$ 31,0800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:52:233
R$ 29,9000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:13:53:953
R$ 29,6300	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:13:54:163
R$ 29,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:18:26:100
R$ 25,8600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:18:26:280
R$ 25,8500	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:21:53:803
R$ 22,3600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:21:54:377
R$ 22,3500	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:21:59:343
R$ 18,3300	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:22:00:377
R$ 18,3200	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:22:06:693
R$ 14,4000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:22:08:497
R$ 14,3900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:22:18:837
R$ 9,7500	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:22:20:383
R$ 9,7400	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:22:29:710
R$ 6,2800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:22:30:393
R$ 6,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:23:23:400
R$ 4,9000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:23:24:417
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 08:13:46	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 08:25:25	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:25:25	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:54:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, pelo melhor lance de R$ 4,9000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:54:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:41:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 27 - Pasta lubrificante		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 8,5000	R$ 850,0000	26/06/2023 15:58:24
Marca: RADNAQ							
Fabricante: RADNAQ							
Modelo / Versão: ADITIVO RADIADOR RADNAQ T-5							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADITIVO RADIADOR RADNAQ T-5							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	100	R$ 32,7700	R$ 3.277,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: PETRONAS							
Fabricante: PETRONAS							
Modelo / Versão: PETRONAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 209,8300	R$ 20.983,0000	19/06/2023 10:42:42
Marca: WN							
Fabricante: WN							
Modelo / Versão: WN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 209,8300	R$ 20.983,0000	25/06/2023 22:12:34
Marca: DEITON							
Fabricante: LUCHETI							
Modelo / Versão: COOL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aditivo para radiadores de veículos automotores - atendendo às normas SAE J 1034, ASTM D-4985 e D-6210, NBR 13705 Tipo A							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.005.258/0001-90	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 209,8300	R$ 20.983,0000	26/06/2023 10:41:10
Marca: ENVAX							
Fabricante: POWER BRIL							
Modelo / Versão: UNIVERSAL 1L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aditivo para radiadores de veículos automotores - atendendo às normas SAE J 1034, ASTM D-4985 e D- 6210, NBR 13705 Tipo A							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 209,8300	R$ 20.983,0000	26/06/2023 10:48:54
Marca: RADNAQ **Fabricante:** RADNAQ							
Modelo / Versão: RADNAQ T-5							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aditivo para radiadores de veículos automotores - atendendo às normas SAE J 1034, ASTM D-4985 e D6210, NBR 13705 Tipo A							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	100	R$ 209,8300	R$ 20.983,0000	26/06/2023 11:02:47
Marca: PETRONAS							
Fabricante: TUTELA							
Modelo / Versão: COOLANT 1LITRO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aditivo para radiadores de veículos automotores - atendendo às normas SAE J 1034, ASTM D-4985 e D- 6210, NBR 13705 Tipo A							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 209,8300	R$ 20.983,0000	26/06/2023 11:36:03
Marca: POWERBRIL							
Fabricante: POWERBRIL							
Modelo / Versão: POWERBRIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aditivo para radiadores							
Porte da empresa: ME/EPP							

30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 209,8300	R$ 20.983,0000	26/06/2023 12:47:49
Marca: LUBRAX							
Fabricante: LUBRAX							
Modelo / Versão: LUBRAX ADIT. RADIADOR							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aditivo para radiadores de veículos automotores - atendendo às normas SAE J 1034, ASTM D-4985 e D-6210, NBR 13705 Tipo A							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 209,8300	R$ 20.983,0000	26/06/2023 18:06:05
Marca: LUBRAX							
Fabricante: LUBRAX							
Modelo / Versão: 100.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 209,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 209,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 209,8300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 209,8300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 209,8300	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 209,8300	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 209,8300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 209,8300	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 32,7700	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 8,5000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4,9000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:15:24:210
R$ 208,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:15:26:180
R$ 32,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:15:26:730
R$ 10,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:18:46:490
R$ 8,4900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:23:32:523
R$ 208,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:23:50:633
R$ 207,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:23:50:923
R$ 207,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:24:07:770
R$ 206,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:24:11:353
R$ 206,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:24:27:603
R$ 205,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:24:34:493
R$ 205,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:24:52:097
R$ 204,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:24:57:033
R$ 204,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:25:13:560
R$ 203,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:25:17:307
R$ 203,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:25:33:483
R$ 202,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:25:38:113
R$ 202,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:25:56:490
R$ 201,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:25:59:973
R$ 201,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:26:19:300
R$ 200,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:26:20:507
R$ 200,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:26:37:927
R$ 199,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:26:43:667
R$ 199,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:26:59:940
R$ 198,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:27:04:417
R$ 198,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:27:21:883
R$ 197,7200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:27:26:087
R$ 197,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:27:44:063
R$ 196,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:27:46:550
R$ 196,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:28:03:933
R$ 195,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:28:07:507
R$ 195,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:28:23:947
R$ 194,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:28:29:163
R$ 194,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:28:46:077
R$ 193,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:28:49:993
R$ 193,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:29:08:183

R$ 192,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:29:10:590
R$ 192,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:29:27:940
R$ 191,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:29:31:070
R$ 191,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:29:47:903
R$ 190,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:29:51:400
R$ 190,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:30:08:063
R$ 189,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:30:13:190
R$ 189,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:30:29:950
R$ 188,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:30:34:860
R$ 188,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:30:52:073
R$ 187,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:30:55:517
R$ 187,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:31:11:923
R$ 186,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:31:18:057
R$ 186,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:31:35:917
R$ 185,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:31:38:203
R$ 185,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:31:55:853
R$ 184,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:31:58:100
R$ 184,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:32:16:290
R$ 32,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:32:18:423
R$ 183,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:32:18:727
R$ 32,0500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:32:23:163
R$ 32,0400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:32:29:917
R$ 31,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:32:30:180
R$ 31,9300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:32:38:497
R$ 30,3600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:32:43:510
R$ 30,3500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:32:52:280
R$ 29,9000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:32:57:197
R$ 29,8900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:33:04:207
R$ 183,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:33:24:437
R$ 182,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:33:26:957
R$ 182,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:33:44:890
R$ 181,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:33:47:830
R$ 181,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:34:04:810
R$ 180,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:34:09:417
R$ 180,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:34:28:723
R$ 179,5400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:34:31:340
R$ 179,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:34:49:970
R$ 8,4800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:35:08:537
R$ 178,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:35:20:940
R$ 8,4700	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:35:24:680
R$ 178,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:35:41:147
R$ 177,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:35:41:213
R$ 177,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:35:58:120
R$ 176,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:36:03:017
R$ 176,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:36:20:960
R$ 175,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:36:23:483
R$ 175,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:36:40:700
R$ 174,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:36:46:413
R$ 174,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:37:04:820
R$ 173,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:37:07:307
R$ 173,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:37:24:787
R$ 172,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:37:27:750
R$ 172,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:37:44:973
R$ 171,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:37:49:373
R$ 171,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:38:06:757
R$ 170,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:09:770
R$ 170,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:38:26:813
R$ 169,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:30:497
R$ 169,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:38:47:217
R$ 168,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:51:067
R$ 168,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:39:08:833
R$ 167,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:39:11:447
R$ 167,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:39:28:917

R$ 166,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:39:31:580
R$ 166,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:39:49:350
R$ 165,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:39:51:710
R$ 165,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:40:09:060
R$ 164,3900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:40:13:697
R$ 164,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:40:31:367
R$ 163,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:40:34:427
R$ 163,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:40:51:350
R$ 162,3700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:40:54:943
R$ 162,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:41:11:357
R$ 161,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:41:15:323
R$ 161,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:41:31:310
R$ 160,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:41:35:633
R$ 160,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:41:53:500
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 08:15:23	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 08:43:54	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:43:54	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:54:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, pelo melhor lance de R$ 4,9000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:54:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:42:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 28 - Pasta lubrificante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.712,0000	R$ 18.560,0000	26/06/2023 15:58:24
Marca: IPA							
Fabricante: IPA							
Modelo / Versão: GRAXA IPA ROLAMENTO MP-2							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAXA IPA ROLAMENTO MP-2							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 6.960,0000	R$ 34.800,0000	26/06/2023 18:00:10
Marca: KARTER							
Fabricante: KARTER							
Modelo / Versão: ROLTER MP-2							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 8.386,2000	R$ 41.931,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: EVORA							
Fabricante: EVORA							
Modelo / Versão: EVORA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.846.202/0001-10	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 12.547,0000	R$ 62.735,0000	23/06/2023 14:10:28
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA DO BRASIL							
Modelo / Versão: GRAXA ROLAMENTO MPA-2´							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAXA ROLAMENTO MPA-2´							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 12.547,0600	R$ 62.735,3000	19/06/2023 10:42:42

Marca: IPIRANGA
Fabricante: IPIRANGA
Modelo / Versão: IPIRANGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc
Porte da empresa: ME/EPP

41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 12.547,0600	R$ 62.735,3000	25/06/2023 22:12:36
Marca: GRAX							
Fabricante: GRAX							
Modelo / Versão: RENTAL MP2							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa para rolamentos NLGI-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.005.258/0001-90	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 12.547,0600	R$ 62.735,3000	26/06/2023 10:41:10
Marca: KARTER							
Fabricante: BLUTER							
Modelo / Versão: BLUTER MP2 TB170KG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa para rolamentos NLGI-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	5	R$ 12.547,0600	R$ 62.735,3000	26/06/2023 10:48:54
Marca: EVORA							
Fabricante: EVORA							
Modelo / Versão: EVORA LITH EP - NLGI 1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	5	R$ 12.547,0600	R$ 62.735,3000	26/06/2023 11:02:47
Marca: IPIRANGA							
Fabricante: IPIFLEX							
Modelo / Versão: IPIFLEX LI EP NLGI1 BD20KG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa para rolamentos NLGI-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 12.547,0600	R$ 62.735,3000	26/06/2023 11:36:03
Marca: TG							
Fabricante: TG							
Modelo / Versão: TG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa para rolamentos NLGI-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 12.547,0600	R$ 62.735,3000	26/06/2023 12:47:49
Marca: LUBRAX							
Fabricante: LUBRAX							
Modelo / Versão: LUBRAX LITH EP 1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa para rolamentos NLGI-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 12.547,0600	R$ 62.735,3000	26/06/2023 18:06:05
Marca: EVORA							
Fabricante: EVORA							
Modelo / Versão: 5,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35°c A +450°c							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 12.547,0600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 12.547,0600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 12.547,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 12.547,0600	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 12.547,0600	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 12.547,0600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 12.547,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 12.547,0600	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 12.547,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 8.386,2000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 6.960,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.712,0000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.710,5000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:16:02:227
R$ 6.959,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:16:02:560
R$ 12.542,1600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:16:03:070
R$ 5.000,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:19:20:457
R$ 3.590,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:23:48:447

R$ 3.585,2700	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:23:50:427
R$ 12.542,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:24:19:617
R$ 12.537,6900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:24:20:167
R$ 12.537,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:24:37:423
R$ 12.535,7400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:24:40:783
R$ 3.500,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:24:46:847
R$ 3.497,7300	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:24:48:457
R$ 12.535,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:25:05:427
R$ 12.533,4000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:25:09:283
R$ 12.533,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:25:25:427
R$ 12.533,1200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:25:28:683
R$ 12.533,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:25:45:807
R$ 12.528,9500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:25:49:230
R$ 3.711,9900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:25:52:457
R$ 3.400,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:26:06:527
R$ 4.999,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:26:10:767
R$ 12.528,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:26:27:647
R$ 12.525,9000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:26:29:943
R$ 12.525,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:26:47:717
R$ 12.522,4900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:26:50:230
R$ 12.522,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:27:07:807
R$ 12.521,0500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:27:10:697
R$ 12.521,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:27:28:013
R$ 12.516,6300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:27:31:513
R$ 12.516,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:27:47:843
R$ 12.512,8400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:27:52:143
R$ 12.512,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:28:10:260
R$ 12.509,3300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:28:12:497
R$ 12.509,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:28:29:793
R$ 12.507,0300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:28:32:783
R$ 12.507,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:28:50:020
R$ 12.505,7900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:28:53:913
R$ 12.505,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:29:40:043
R$ 12.504,2900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:29:41:230
R$ 12.504,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:29:59:320
R$ 12.503,0000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:30:01:497
R$ 12.502,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:30:18:027
R$ 12.501,5600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:30:21:740
R$ 12.501,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:30:38:173
R$ 12.499,4900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:30:42:943
R$ 12.499,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:31:00:087
R$ 12.497,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:31:03:003
R$ 12.497,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:31:19:843
R$ 12.495,0600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:31:23:697
R$ 12.495,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:31:39:853
R$ 12.492,1100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:31:44:360
R$ 12.492,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:32:03:030
R$ 12.490,3000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:32:04:577
R$ 12.490,2900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:32:18:043
R$ 12.488,8800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:32:24:903
R$ 12.488,8700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:32:32:143
R$ 12.486,8400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:32:32:877
R$ 12.486,8300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:32:40:083
R$ 12.484,5700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:32:40:680
R$ 12.484,5600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:32:57:883
R$ 12.484,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:32:58:053
R$ 12.481,5100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:33:00:747
R$ 12.481,5000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:33:08:167
R$ 12.478,6800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:33:08:553
R$ 12.478,6700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:33:16:840
R$ 12.477,0000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:33:22:063
R$ 12.476,9900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:33:29:913
R$ 12.472,7500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:33:42:000

R$ 12.472,7400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:33:44:730
R$ 12.471,0700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:33:49:467
R$ 12.471,0600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:33:56:017
R$ 12.468,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:33:56:387
R$ 12.468,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:34:04:200
R$ 12.463,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:34:05:390
R$ 12.463,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:34:12:200
R$ 12.461,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:34:13:210
R$ 12.461,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:34:20:267
R$ 12.461,2200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:34:27:063
R$ 12.461,2100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:34:34:160
R$ 12.457,3600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:34:40:587
R$ 12.457,3500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:34:48:260
R$ 12.453,9000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:34:54:370
R$ 12.453,8900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:35:02:207
R$ 12.451,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:35:08:387
R$ 12.451,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:35:16:427
R$ 12.448,8800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:35:21:767
R$ 12.448,8700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:35:28:473
R$ 12.447,5100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:35:35:253
R$ 12.447,5000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:35:42:353
R$ 12.444,2100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:35:49:093
R$ 12.444,2000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:35:56:157
R$ 12.442,7700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:35:57:617
R$ 12.442,7600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:36:04:350
R$ 12.439,3700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:36:04:523
R$ 12.439,3600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:36:12:390
R$ 12.436,8100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:36:12:803
R$ 12.436,8000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:36:21:663
R$ 12.434,5300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:36:26:303
R$ 12.434,5200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:36:33:723
R$ 12.429,8600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:36:39:673
R$ 12.429,8500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:36:47:770
R$ 12.429,4100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:36:53:043
R$ 12.429,4000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:36:59:667
R$ 12.425,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:36:59:900
R$ 12.425,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:37:07:627
R$ 12.423,7500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:37:13:420
R$ 12.423,7400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:37:21:793
R$ 12.421,8100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:37:27:103
R$ 12.421,8000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:37:34:113
R$ 12.421,0100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:37:41:347
R$ 12.421,0000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:37:42:067
R$ 12.417,5900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:37:48:070
R$ 12.417,5800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:37:55:907
R$ 12.414,4200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:38:02:237
R$ 12.414,4100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:38:09:770
R$ 12.413,4100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:38:16:173
R$ 12.413,4000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:38:23:813
R$ 12.409,4600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:38:30:277
R$ 12.409,4500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:38:38:133
R$ 12.405,1400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:38:44:213
R$ 12.405,1300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:38:51:913
R$ 12.401,5000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:38:58:943
R$ 12.401,4900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:39:07:100
R$ 12.399,6300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:39:12:647
R$ 12.399,6200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:39:19:970
R$ 12.395,7900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:39:25:907
R$ 12.395,7800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:39:39:030
R$ 12.395,5900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:39:39:513
R$ 12.395,5800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:39:48:307
R$ 12.391,1000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:39:53:157
R$ 12.391,0900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:40:00:070

R$ 12.389,8300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:40:06:797
R$ 12.389,8200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:40:14:133
R$ 12.386,2000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:40:20:350
R$ 12.386,1900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:40:28:197
R$ 12.385,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:40:34:147
R$ 12.385,9300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:40:43:237
R$ 12.385,4900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:40:47:783
R$ 12.385,4800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:40:56:237
R$ 12.380,6200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:41:01:100
R$ 12.380,6100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:41:08:290
R$ 12.376,5900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:41:09:530
R$ 12.376,5800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:41:16:467
R$ 12.373,8300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:41:23:567
R$ 12.373,8200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:41:30:610
R$ 12.370,8900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:41:31:300
R$ 12.370,8800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:41:39:330
R$ 12.369,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:41:45:790
R$ 12.369,7200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:41:46:533
R$ 12.367,5200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:41:54:000
R$ 12.367,5100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:42:01:617
R$ 12.366,2700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:42:07:587
R$ 12.366,2600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:42:09:700
R$ 12.361,7800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:42:14:377
R$ 12.361,7700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:42:21:660
R$ 12.358,2900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:42:28:097
R$ 12.358,2800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:42:28:437
R$ 12.354,5500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:42:34:707
R$ 12.354,5400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:42:42:647
R$ 12.351,5500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:42:49:870
R$ 12.351,5400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:42:57:927
R$ 12.351,2100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:43:03:307
R$ 12.351,2000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:43:09:643
R$ 12.348,0900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:43:09:983
R$ 12.348,0800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:43:17:590
R$ 12.343,8700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:43:23:203
R$ 12.343,8600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:43:28:077
R$ 12.341,1900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:43:30:060
R$ 12.341,1800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:43:37:820
R$ 12.337,0600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:43:43:650
R$ 12.337,0500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:43:44:983
R$ 12.332,0800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:43:50:230
R$ 12.332,0700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:43:57:627
R$ 12.327,2800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:44:04:067
R$ 12.327,2700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:44:05:043
R$ 12.322,9200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:44:10:613
R$ 12.322,9100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:44:17:743
R$ 12.318,4900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:44:24:160
R$ 12.318,4800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:44:24:530
R$ 12.316,0100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:44:30:973
R$ 12.316,0000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:44:32:033
R$ 12.315,3700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:44:37:697
R$ 12.315,3600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:44:43:867
R$ 12.310,9200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:44:44:610
R$ 12.310,9100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:44:53:087
R$ 12.310,1900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:44:58:203
R$ 12.310,1800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:45:05:827
R$ 12.307,8000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:45:11:660
R$ 12.307,7900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:45:19:913
R$ 12.302,9100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:45:25:433
R$ 12.302,9000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:45:33:997
R$ 12.298,7200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:45:38:907
R$ 12.298,7100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:45:46:027
R$ 12.294,2300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:45:52:560

R$ 12.294,2200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:46:00:000
R$ 12.293,4300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:46:06:150
R$ 12.293,4200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:46:13:937
R$ 12.290,4700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:46:19:577
R$ 12.290,4600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:46:27:933
R$ 12.285,7500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:46:33:437
R$ 12.285,7400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:46:41:840
R$ 12.281,4000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:46:46:907
R$ 12.281,3900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:46:54:787
R$ 12.281,0100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:47:00:723
R$ 12.281,0000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:47:08:473
R$ 12.280,4200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:47:14:623
R$ 12.280,4100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:47:22:547
R$ 12.279,9800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:47:28:417
R$ 12.279,9700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:47:36:017
R$ 12.277,8000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:47:42:210
R$ 12.277,7900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:47:50:007
R$ 12.275,7500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:47:55:847
R$ 12.275,7400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:48:04:113
R$ 12.274,2800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:48:09:380
R$ 12.274,2700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:48:19:520
R$ 12.272,4600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:48:23:097
R$ 12.272,4500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:48:30:237
R$ 12.268,6900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:48:30:377
R$ 12.268,6800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:48:38:030
R$ 12.267,2400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:48:44:180
R$ 12.267,2300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:48:52:257
R$ 12.266,4900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:48:57:670
R$ 12.266,4800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:49:06:153
R$ 12.262,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:49:11:113
R$ 12.262,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:49:18:097
R$ 12.260,2000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:49:18:970
R$ 12.260,1900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:49:26:107
R$ 12.257,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:49:32:390
R$ 12.257,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:49:40:260
R$ 12.257,3000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:49:55:997
R$ 12.257,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:49:56:787
R$ 12.257,2800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:50:01:360
R$ 12.255,4500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:50:02:747
R$ 12.255,4400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:50:10:527
R$ 12.253,5100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:50:18:243
R$ 12.253,5000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:50:25:717
R$ 12.248,9000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:50:31:647
R$ 12.248,8900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:50:32:973
R$ 12.248,2300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:50:38:647
R$ 12.248,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:50:55:990
R$ 12.244,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:50:59:197
R$ 12.244,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:51:06:550
R$ 12.242,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:51:13:240
R$ 12.242,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:51:13:307
R$ 12.239,4200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:51:20:127
R$ 12.239,4100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:51:20:527
R$ 12.237,4800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:51:26:930
R$ 12.237,4700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:51:34:597
R$ 12.233,0300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:51:40:697
R$ 12.233,0200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:51:48:587
R$ 12.231,2200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:51:54:163
R$ 12.231,2100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:52:02:573
R$ 12.228,4500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:52:07:527
R$ 12.228,4400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:52:14:807
R$ 12.227,7700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:52:21:123
R$ 12.227,7600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:52:28:537
R$ 12.225,4000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:52:34:943

R$ 12.225,3900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:52:42:773
R$ 12.222,7700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:52:48:357
R$ 12.222,7600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:52:56:800
R$ 12.220,2500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:53:01:947
R$ 12.220,2400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:53:11:370
R$ 12.220,0600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:53:15:317
R$ 12.220,0500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:53:22:753
R$ 12.219,3500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:53:23:780
R$ 12.219,3400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:53:38:877
R$ 12.215,0900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:53:45:267
R$ 12.215,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:54:03:287
R$ 12.214,5100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:54:05:633
R$ 12.214,5000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:54:12:967
R$ 12.213,8500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:54:20:070
R$ 12.213,8400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:54:27:820
R$ 12.208,9800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:54:33:873
R$ 12.208,9700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:54:40:927
R$ 12.204,4200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:54:47:457
R$ 12.204,4100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:54:55:247
R$ 12.204,0600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:55:00:620
R$ 12.204,0500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:55:09:113
R$ 12.200,9100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:55:14:363
R$ 12.200,9000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:55:21:097
R$ 12.200,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:55:27:860
R$ 12.200,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:55:35:303
R$ 12.196,9500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:55:41:210
R$ 12.196,9400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:55:49:180
R$ 12.193,4600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:55:55:523
R$ 12.193,4500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:56:08:620
R$ 12.189,6900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:56:08:913
R$ 12.189,6800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:56:17:233
R$ 12.187,7700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:56:17:883
R$ 12.187,7600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:56:31:163
R$ 12.183,1000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:56:33:100
R$ 12.183,0900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:56:41:427
R$ 12.179,3300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:56:47:440
R$ 12.179,3200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:56:55:490
R$ 12.175,0900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:57:01:373
R$ 12.175,0800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:57:09:390
R$ 12.174,9100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:57:15:567
R$ 12.174,9000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:57:29:673
R$ 12.173,9500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:57:35:383
R$ 12.173,9400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:57:51:323
R$ 12.169,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:57:56:057
R$ 12.169,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:58:10:693
R$ 12.166,8400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:58:16:430
R$ 12.166,8300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:58:28:587
R$ 12.166,6400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:58:32:283
R$ 12.166,6300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:58:40:203
R$ 12.163,6200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:58:46:347
R$ 12.163,6100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:58:54:177
R$ 12.160,0500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:58:59:683
R$ 12.160,0400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:59:09:130
R$ 12.155,6300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:59:13:217
R$ 12.155,6200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:59:20:427
R$ 12.153,6900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:59:27:490
R$ 12.153,6800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:59:34:060
R$ 12.153,3100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:59:34:353
R$ 12.153,3000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:59:42:243
R$ 12.152,6400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:59:48:577
R$ 12.152,6300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:59:56:143
R$ 12.150,8500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:00:02:350
R$ 12.150,8400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:00:10:467

R$ 12.148,6100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:00:16:263
R$ 12.148,6000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:00:28:983
R$ 12.148,3100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:00:30:160
R$ 12.148,3000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:00:38:377
R$ 12.146,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:00:43:850
R$ 12.146,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:00:51:963
R$ 12.142,1600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:00:58:030
R$ 12.142,1500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:01:09:140
R$ 12.139,5300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:01:11:533
R$ 12.139,5200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:01:20:473
R$ 12.135,8300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:01:24:770
R$ 12.135,8200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:01:34:257
R$ 12.132,2400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:01:38:070
R$ 12.132,2300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:01:48:463
R$ 12.130,7600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:01:51:297
R$ 12.130,7500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:01:58:503
R$ 12.129,1400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:02:04:550
R$ 12.129,1300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:02:13:533
R$ 12.125,8500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:02:18:740
R$ 12.125,8400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:02:31:303
R$ 12.123,0800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:02:32:283
R$ 12.123,0700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:02:42:503
R$ 12.118,4200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:02:45:883
R$ 12.118,4100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:02:52:827
R$ 12.116,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:02:54:540
R$ 12.116,9300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:03:02:370
R$ 12.113,5700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:03:07:820
R$ 12.113,5600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:03:14:907
R$ 12.110,8200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:03:21:043
R$ 12.110,8100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:03:29:137
R$ 12.106,1800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:03:34:247
R$ 12.106,1700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:03:40:830
R$ 12.104,0800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:03:40:963
R$ 12.104,0700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:03:54:220
R$ 12.102,1300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:03:54:427
R$ 12.102,1200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:04:00:830
R$ 12.101,8600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:04:01:093
R$ 12.101,8500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:04:14:157
R$ 12.100,0500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:04:14:307
R$ 12.100,0400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:04:20:930
R$ 12.095,6300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:04:21:003
R$ 12.095,6200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:04:28:700
R$ 12.094,4500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:04:34:710
R$ 12.094,4400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:04:48:700
R$ 12.092,5100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:04:50:010
R$ 12.092,5000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:04:56:633
R$ 12.091,1800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:05:03:383
R$ 12.091,1700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:05:03:653
R$ 12.090,9500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:05:10:110
R$ 12.090,9400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:05:10:743
R$ 12.086,4000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:05:16:970
R$ 12.086,3900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:05:17:760
R$ 12.083,8600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:05:23:630
R$ 12.083,8500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:05:31:527
R$ 12.078,9600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:05:37:443
R$ 12.078,9500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:05:48:893
R$ 12.077,1600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:05:50:867
R$ 12.077,1500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:05:57:037
R$ 12.076,0400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:05:57:843
R$ 12.076,0300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:06:11:953
R$ 12.074,1000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:06:18:277
R$ 12.074,0900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:06:29:217
R$ 12.073,9200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:06:31:567

R$ 12.073,9100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:06:39:250
R$ 12.069,0200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:06:45:410
R$ 12.069,0100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:06:53:733
R$ 12.068,4800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:06:58:890
R$ 12.068,4700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:07:10:277
R$ 12.067,2700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:07:12:683
R$ 12.067,2600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:07:19:267
R$ 12.065,5700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:07:19:633
R$ 12.065,5600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:07:32:903
R$ 12.062,2100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:07:33:377
R$ 12.062,2000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:07:41:310
R$ 12.059,0000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:07:46:667
R$ 12.058,9900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:07:48:197
R$ 12.058,0200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:07:53:307
R$ 12.058,0100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:07:59:270
R$ 12.054,6500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:08:00:023
R$ 12.054,6400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:08:12:643
R$ 12.053,6500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:08:14:127
R$ 12.053,6400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:08:21:670
R$ 12.052,3700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:08:28:160
R$ 12.052,3600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:08:35:953
R$ 12.047,4100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:08:41:690
R$ 12.047,4000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:08:49:840
R$ 12.043,4200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:08:50:237
R$ 12.043,4100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:08:56:877
R$ 12.042,8400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:08:58:157
R$ 12.042,8300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:09:10:253
R$ 12.038,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:09:11:990
R$ 12.038,9300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:09:19:773
R$ 12.034,0700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:09:26:040
R$ 12.034,0600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:09:33:777
R$ 12.031,3800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:09:39:493
R$ 12.031,3700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:09:49:083
R$ 12.028,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:09:52:993
R$ 12.028,7200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:09:59:747
R$ 12.025,1400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:09:59:950
R$ 12.025,1300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:10:14:557
R$ 12.021,1600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:10:20:673
R$ 12.021,1500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:10:28:677
R$ 12.020,8900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:10:34:657
R$ 12.020,8800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:10:42:883
R$ 12.015,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:10:50:480
R$ 12.015,9300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:10:57:970
R$ 12.011,6000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:11:03:987
R$ 12.011,5900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:11:04:670
R$ 12.007,4000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:11:10:820
R$ 12.007,3900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:11:18:077
R$ 12.002,8900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:11:24:150
R$ 12.002,8800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:11:25:217
R$ 12.002,8300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:11:31:007
R$ 12.002,8200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:11:37:363
R$ 12.002,5700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:11:37:783
R$ 12.002,5600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:11:51:150
R$ 11.999,8800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:11:51:207
R$ 11.999,8700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:11:59:367
R$ 11.996,8900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:12:05:120
R$ 11.996,8800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:12:12:840
R$ 11.996,6400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:12:18:493
R$ 11.996,6300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:12:19:547
R$ 11.991,8300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:12:25:223
R$ 11.991,8200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:12:33:103
R$ 11.987,2300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:12:38:633
R$ 11.987,2200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:12:39:733

R$ 11.985,1900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:12:45:313
R$ 11.985,1800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:12:53:350
R$ 11.983,0300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:12:59:170
R$ 11.983,0200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:13:05:393
R$ 11.980,7000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:13:06:003
R$ 11.980,6900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:13:14:693
R$ 11.976,9200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:13:19:470
R$ 11.976,9100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:13:29:540
R$ 11.974,9600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:13:34:210
R$ 11.974,9500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:13:41:623
R$ 11.971,2100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:13:47:640
R$ 11.971,2000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:13:55:743
R$ 11.968,4900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:14:00:997
R$ 11.968,4800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:14:09:187
R$ 11.964,1100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:14:14:773
R$ 11.964,1000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:14:21:460
R$ 11.960,9900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:14:21:573
R$ 11.960,9800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:14:28:600
R$ 11.959,8700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:14:35:323
R$ 11.959,8600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:14:35:733
R$ 11.955,2400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:14:42:013
R$ 11.955,2300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:14:42:330
R$ 11.951,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:14:48:737
R$ 11.951,9300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:14:55:810
R$ 11.950,0200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:15:02:480
R$ 11.950,0100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:15:03:297
R$ 11.949,3100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:15:09:420
R$ 11.949,3000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:15:09:833
R$ 11.948,1300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:15:16:110
R$ 11.948,1200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:15:16:633
R$ 11.945,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:15:22:777
R$ 11.945,9300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:15:30:487
R$ 11.943,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:15:35:940
R$ 11.943,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:15:41:963
R$ 11.939,2000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:15:42:537
R$ 11.939,1900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:15:50:010
R$ 11.936,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:15:56:337
R$ 11.936,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:15:56:837
R$ 11.934,0100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:16:03:157
R$ 11.934,0000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:16:10:343
R$ 11.929,5300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:16:17:400
R$ 11.929,5200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:16:18:063
R$ 11.927,9100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:16:24:113
R$ 11.927,9000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:16:24:770
R$ 11.927,5800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:16:31:490
R$ 11.927,5700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:16:32:110
R$ 11.925,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:16:38:270
R$ 11.925,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:16:38:833
R$ 11.921,7600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:16:45:080
R$ 11.921,7500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:16:52:433
R$ 11.917,1200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:16:58:550
R$ 11.917,1100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:17:08:870
R$ 11.914,5600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:17:13:647
R$ 11.914,5500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:17:22:273
R$ 11.911,5500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:17:28:627
R$ 11.911,5400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:17:36:280
R$ 11.907,8300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:17:41:957
R$ 11.907,8200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:17:50:390
R$ 11.907,2200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:17:57:717
R$ 11.907,2100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:17:58:163
R$ 11.905,4700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:18:04:477
R$ 11.905,4600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:18:16:403
R$ 11.902,6800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:18:19:507

R$ 11.902,6700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:18:31:100
R$ 11.901,4100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:18:33:087
R$ 11.901,4000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:18:40:420
R$ 11.900,9200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:18:46:530
R$ 11.900,9100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:18:54:497
R$ 11.900,6100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:19:00:090
R$ 11.900,6000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:19:09:883
R$ 11.900,5400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:19:14:203
R$ 11.900,5300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:19:22:533
R$ 11.895,6800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:19:28:990
R$ 11.895,6700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:19:36:590
R$ 11.892,7500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:19:42:363
R$ 11.892,7400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:19:51:180
R$ 11.890,1200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:19:55:850
R$ 11.890,1100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:20:02:980
R$ 11.885,4700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:20:09:627
R$ 11.885,4600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:20:16:660
R$ 11.882,4800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:20:25:247
R$ 11.882,4700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:20:29:933
R$ 11.878,7500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:20:32:457
R$ 11.878,7400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:20:41:353
R$ 11.877,8900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:20:45:883
R$ 11.877,8800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:20:54:763
R$ 11.877,2800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:20:59:610
R$ 11.877,2700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:21:09:057
R$ 11.875,0500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:21:13:183
R$ 11.875,0400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:21:20:880
R$ 11.870,0600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:21:26:953
R$ 11.870,0500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:21:35:193
R$ 11.867,5400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:21:40:507
R$ 11.867,5300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:21:49:180
R$ 11.863,7400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:21:54:173
R$ 11.863,7300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:22:00:987
R$ 11.860,9500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:22:01:220
R$ 11.860,9400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:22:14:530
R$ 11.859,1700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:22:15:003
R$ 11.859,1600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:22:28:790
R$ 11.857,1900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:22:35:573
R$ 11.857,1800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:22:43:353
R$ 11.855,1800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:22:48:717
R$ 11.855,1700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:22:57:283
R$ 11.854,0400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:22:59:430
R$ 11.854,0300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:23:11:010
R$ 11.853,7800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:23:12:913
R$ 11.853,7700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:23:21:853
R$ 11.852,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:23:26:240
R$ 11.852,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:23:33:250
R$ 11.850,1500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:23:39:800
R$ 11.850,1400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:23:49:203
R$ 11.846,7700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:23:54:253
R$ 11.846,7600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:24:01:670
R$ 11.845,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:24:07:447
R$ 11.845,9300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:24:15:793
R$ 11.842,2700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:24:20:663
R$ 11.842,2600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:24:29:733
R$ 11.842,0100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:24:34:200
R$ 11.842,0000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:24:41:737
R$ 11.839,8500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:24:47:880
R$ 11.839,8400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:24:55:820
R$ 11.837,4300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:25:01:297
R$ 11.837,4200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:25:10:070
R$ 11.834,6900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:25:15:090
R$ 11.834,6800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:25:21:717

R$ 11.831,3000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:25:22:063
R$ 11.831,2900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:25:29:713
R$ 11.827,9900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:25:36:103
R$ 11.827,9800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:25:49:330
R$ 11.827,1000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:25:49:913
R$ 11.827,0900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:25:57:840
R$ 11.822,7800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:26:03:550
R$ 11.822,7700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:26:12:813
R$ 11.819,4300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:26:16:963
R$ 11.819,4200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:26:28:983
R$ 11.815,7500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:26:30:373
R$ 11.815,7400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:26:37:953
R$ 11.813,1100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:26:44:823
R$ 11.813,1000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:26:52:353
R$ 11.808,4300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:26:59:260
R$ 11.808,4200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:26:59:950
R$ 11.803,7800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:27:05:810
R$ 11.803,7700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:27:14:883
R$ 11.801,5900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:27:19:577
R$ 11.801,5800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:27:29:047
R$ 11.797,5600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:27:33:183
R$ 11.797,5500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:27:40:217
R$ 11.795,9300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:27:47:450
R$ 11.795,9200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:27:53:850
R$ 11.793,7700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:27:54:203
R$ 11.793,7600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:28:02:203
R$ 11.792,2000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:28:07:503
R$ 11.792,1900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:28:14:503
R$ 11.788,5900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:28:20:913
R$ 11.788,5800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:28:30:930
R$ 11.784,8600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:28:34:777
R$ 11.784,8500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:28:42:313
R$ 11.784,5000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:28:48:180
R$ 11.784,4900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:28:56:267
R$ 11.783,8600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:29:01:930
R$ 11.783,8500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:29:09:527
R$ 11.781,6700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:29:16:203
R$ 11.781,6600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:29:16:317
R$ 11.781,5900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:29:23:090
R$ 11.781,5800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:29:30:303
R$ 11.778,7800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:29:36:550
R$ 11.778,7700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:29:37:630
R$ 11.774,1100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:29:43:200
R$ 11.774,1000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:29:51:190
R$ 11.769,7900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:29:57:087
R$ 11.769,7800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:30:09:323
R$ 11.764,8100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:30:10:667
R$ 11.764,8000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:30:18:687
R$ 11.761,2500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:30:24:393
R$ 11.761,2400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:30:32:920
R$ 11.759,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:30:38:217
R$ 11.759,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:30:51:837
R$ 11.754,8600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:30:58:707
R$ 11.754,8500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:31:05:507
R$ 11.751,9900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:31:05:567
R$ 11.751,9800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:31:12:957
R$ 11.748,7700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:31:13:643
R$ 11.748,7600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:31:20:897
R$ 11.748,6800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:31:26:900
R$ 11.748,6700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:31:35:460
R$ 11.747,3800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:31:40:317
R$ 11.747,3700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:31:48:943
R$ 11.745,0300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:31:54:043

R$ 11.745,0200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:32:02:590
R$ 11.741,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:32:09:497
R$ 3.399,9900	37.005.258/0001-90	27/06/2023 09:32:10:277
R$ 11.741,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:32:16:873
R$ 3.300,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 09:32:22:783
R$ 11.737,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:32:22:827
R$ 11.737,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:32:24:253
R$ 11.736,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:32:29:527
R$ 11.736,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:32:37:220
R$ 11.734,4700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:32:42:877
R$ 11.734,4600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:32:51:703
R$ 11.730,4200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:32:56:090
R$ 11.730,4100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:33:09:100
R$ 11.725,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:33:09:950
R$ 11.725,9300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:33:17:213
R$ 11.721,6100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:33:24:350
R$ 11.721,6000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:33:31:097
R$ 11.718,7900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:33:37:883
R$ 11.718,7800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:33:49:553
R$ 11.714,3500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:33:51:273
R$ 11.714,3400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:33:59:623
R$ 11.711,9700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:34:05:740
R$ 11.711,9600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:34:13:533
R$ 11.708,5900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:34:19:807
R$ 11.708,5800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:34:29:273
R$ 11.707,6500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:34:33:030
R$ 11.707,6400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:34:41:423
R$ 11.703,6300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:34:47:737
R$ 11.703,6200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:34:55:500
R$ 11.702,5200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:35:01:133
R$ 11.702,5100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:35:09:640
R$ 11.700,1000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:35:14:807
R$ 11.700,0900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:35:22:997
R$ 11.699,3100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:35:28:387
R$ 11.699,3000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:35:36:447
R$ 11.697,3700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:35:41:880
R$ 11.697,3600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:35:49:763
R$ 11.692,7400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:35:55:503
R$ 11.692,7300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:36:02:647
R$ 11.690,5700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:36:09:037
R$ 11.690,5600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:36:16:987
R$ 11.689,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:36:22:213
R$ 11.689,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:36:31:090
R$ 11.684,9000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:36:35:587
R$ 11.684,8900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:36:43:500
R$ 11.682,7500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:36:49:080
R$ 11.682,7400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:36:56:843
R$ 11.678,8300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:37:02:537
R$ 11.678,8200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:37:03:860
R$ 11.674,9700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:37:09:753
R$ 11.674,9600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:37:16:987
R$ 11.671,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:37:22:923
R$ 11.671,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:37:31:137
R$ 11.667,3100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:37:36:793
R$ 11.667,3000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:37:49:073
R$ 11.664,6400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:37:50:260
R$ 11.664,6300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:37:57:277
R$ 11.661,3600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:38:03:940
R$ 11.661,3500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:38:11:350
R$ 11.659,4600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:38:11:507
R$ 11.659,4500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:38:19:420
R$ 11.658,9900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:38:25:177
R$ 11.658,9800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:38:33:477

R$ 11.655,2900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:38:39:813
R$ 11.655,2800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:38:49:657
R$ 11.653,7000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:38:53:047
R$ 11.653,6900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:39:01:240
R$ 11.649,4900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:39:07:250
R$ 11.649,4800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:39:16:357
R$ 11.646,8800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:39:20:687
R$ 11.646,8700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:39:30:337
R$ 11.642,6200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:39:35:330
R$ 11.642,6100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:39:49:200
R$ 11.640,6000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:39:55:773
R$ 11.640,5900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:39:56:017
R$ 11.638,4100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:40:03:773
R$ 11.638,4000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:40:11:397
R$ 11.636,5100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:40:17:000
R$ 11.636,5000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:40:29:267
R$ 11.633,8700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:40:30:460
R$ 11.633,8600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:40:37:577
R$ 11.632,0800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:40:40:547
R$ 11.632,0700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:40:51:783
R$ 11.627,8700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:40:53:903
R$ 11.627,8600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:41:01:650
R$ 11.625,8600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:41:07:447
R$ 11.625,8500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:41:15:180
R$ 11.623,0200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:41:21:310
R$ 11.623,0100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:41:22:000
R$ 11.619,7200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:41:27:923
R$ 11.619,7100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:41:35:790
R$ 11.618,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:41:41:833
R$ 11.618,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:41:50:007
R$ 11.618,5300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:41:55:353
R$ 11.618,5200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:42:09:447
R$ 11.617,2500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:42:15:780
R$ 11.617,2400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:42:29:513
R$ 11.615,1900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:42:35:990
R$ 11.615,1800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:42:49:407
R$ 11.610,3100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:42:49:583
R$ 11.610,3000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:42:59:910
R$ 11.607,4100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:43:03:140
R$ 11.607,4000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:43:14:570
R$ 11.603,4500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:43:16:967
R$ 11.603,4400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:43:29:447
R$ 11.598,7500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:43:30:603
R$ 11.598,7400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:43:38:367
R$ 11.593,8000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:43:43:947
R$ 11.593,7900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:43:52:473
R$ 11.592,0600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:43:57:517
R$ 11.592,0500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:44:09:710
R$ 11.589,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:44:10:950
R$ 11.589,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:44:18:590
R$ 11.586,4600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:44:24:293
R$ 11.586,4500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:44:32:677
R$ 11.583,9500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:44:39:600
R$ 11.583,9400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:44:49:150
R$ 11.581,5900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:44:53:137
R$ 11.581,5800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:45:00:713
R$ 11.580,5800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:45:06:793
R$ 11.580,5700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:45:15:243
R$ 11.579,4800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:45:20:213
R$ 11.579,4700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:45:29:580
R$ 11.575,2200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:45:33:703
R$ 11.575,2100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:45:40:910
R$ 11.573,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:45:47:230

R$ 11.573,9300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:45:55:047
R$ 11.573,5900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:46:00:713
R$ 11.573,5800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:46:09:627
R$ 11.571,0300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:46:14:487
R$ 11.571,0200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:46:21:463
R$ 11.569,1300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:46:21:607
R$ 11.569,1200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:46:35:627
R$ 11.567,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:46:42:157
R$ 11.567,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:46:49:367
R$ 11.566,6900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:46:55:487
R$ 11.566,6800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:47:03:303
R$ 11.562,3100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:47:09:330
R$ 11.562,3000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:47:17:283
R$ 11.560,5400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:47:22:860
R$ 11.560,5300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:47:31:187
R$ 11.560,1800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:47:36:600
R$ 11.560,1700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:47:43:287
R$ 11.558,4800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:47:50:140
R$ 11.558,4700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:47:57:523
R$ 11.556,5700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:47:57:643
R$ 11.556,5600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:48:11:010
R$ 11.554,5200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:48:17:807
R$ 11.554,5100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:48:30:963
R$ 11.549,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:48:31:410
R$ 11.549,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:48:39:530
R$ 11.546,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:48:44:567
R$ 11.546,7200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:48:56:793
R$ 11.542,2100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:48:58:877
R$ 11.542,2000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:49:11:220
R$ 11.541,9900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:49:12:403
R$ 11.541,9800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:49:19:647
R$ 11.537,8100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:49:20:000
R$ 11.537,8000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:49:32:890
R$ 11.537,4800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:49:33:363
R$ 11.537,4700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:49:39:790
R$ 11.536,4900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:49:40:937
R$ 11.536,4800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:49:53:120
R$ 11.531,5300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:49:54:967
R$ 11.531,5200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:50:01:920
R$ 11.531,1900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:50:09:310
R$ 11.531,1800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:50:15:283
R$ 11.529,6000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:50:16:047
R$ 11.529,5900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:50:29:470
R$ 11.525,4500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:50:29:893
R$ 11.525,4400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:50:38:073
R$ 11.524,6500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:50:43:467
R$ 11.524,6400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:50:51:400
R$ 11.523,0100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:50:56:787
R$ 11.523,0000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:51:09:470
R$ 11.522,0400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:51:10:180
R$ 11.522,0300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:51:18:097
R$ 11.518,8100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:51:24:147
R$ 11.518,8000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:51:24:790
R$ 11.516,4100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:51:30:830
R$ 11.516,4000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:51:38:140
R$ 11.513,3100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:51:44:133
R$ 11.513,3000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:51:44:837
R$ 11.512,4100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:51:50:750
R$ 11.512,4000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:51:58:273
R$ 11.511,5800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:52:04:577
R$ 11.511,5700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:52:04:953
R$ 11.509,3900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:52:11:357
R$ 11.509,3800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:52:18:553

R$ 11.508,0400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:52:24:717
R$ 11.508,0300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:52:33:253
R$ 11.504,2300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:52:38:637
R$ 11.504,2200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:52:49:820
R$ 11.500,2700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:52:51:910
R$ 11.500,2600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:52:58:527
R$ 11.495,9200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:52:59:620
R$ 11.495,9100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:53:06:637
R$ 11.494,4000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:53:13:143
R$ 11.494,3900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:53:20:867
R$ 11.492,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:53:26:537
R$ 11.492,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:53:37:427
R$ 11.488,0700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:53:40:200
R$ 11.488,0600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:53:50:920
R$ 11.486,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:53:53:520
R$ 11.486,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:54:02:027
R$ 11.485,9000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:54:06:717
R$ 11.485,8900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:54:15:660
R$ 11.482,6100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:54:20:647
R$ 11.482,6000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:54:29:693
R$ 11.480,6000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:54:35:110
R$ 11.480,5900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:54:42:943
R$ 11.478,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:54:48:667
R$ 11.478,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:54:55:183
R$ 11.477,8200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:55:01:813
R$ 11.477,8100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:55:09:923
R$ 11.474,3700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:55:15:613
R$ 11.474,3600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:55:23:317
R$ 11.474,2000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:55:28:880
R$ 11.474,1900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:55:35:377
R$ 11.469,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:55:35:527
R$ 11.469,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:55:43:260
R$ 11.469,2200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:55:49:187
R$ 11.469,2100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:55:57:487
R$ 11.467,8200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:56:03:013
R$ 11.467,8100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:56:11:543
R$ 11.467,5300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:56:16:237
R$ 11.467,5200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:56:23:500
R$ 11.462,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:56:29:653
R$ 11.462,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:56:35:410
R$ 11.461,0400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:56:36:387
R$ 11.461,0300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:56:43:667
R$ 11.459,1600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:56:50:480
R$ 11.459,1500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:56:57:730
R$ 11.458,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:57:04:497
R$ 11.458,9300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:57:12:490
R$ 11.456,0900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:57:18:083
R$ 11.456,0800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:57:29:950
R$ 11.453,9700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:57:31:677
R$ 11.453,9600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:57:39:783
R$ 11.451,4000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:57:45:140
R$ 11.451,3900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:57:54:017
R$ 11.448,5300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:57:58:860
R$ 11.448,5200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:58:09:577
R$ 11.446,2100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:58:12:423
R$ 11.446,2000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:58:19:857
R$ 11.441,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:58:26:260
R$ 11.441,7200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:58:33:967
R$ 11.441,2300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:58:39:657
R$ 11.441,2200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:58:49:813
R$ 11.438,5200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:58:53:280
R$ 11.438,5100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:59:00:027
R$ 11.433,7700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:59:01:297

R$ 11.433,7600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:59:15:177
R$ 11.431,7400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:59:21:453
R$ 11.431,7300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:59:22:303
R$ 11.428,6700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:59:28:017
R$ 11.428,6600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:59:36:223
R$ 11.423,9800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:59:41:377
R$ 11.423,9700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:59:49:863
R$ 11.419,8300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:59:54:810
R$ 11.419,8200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:00:02:297
R$ 11.415,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:00:08:223
R$ 11.415,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:00:15:707
R$ 11.413,9900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:00:23:193
R$ 11.413,9800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:00:30:500
R$ 11.413,8000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:00:36:613
R$ 11.413,7900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:00:49:923
R$ 11.409,5700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:00:50:397
R$ 11.409,5600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:00:56:697
R$ 11.409,1000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:00:57:070
R$ 11.409,0900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:01:10:183
R$ 11.405,4000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:01:10:493
R$ 11.405,3900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:01:17:083
R$ 11.404,7800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:01:17:263
R$ 11.404,7700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:01:24:677
R$ 11.401,1100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:01:31:003
R$ 11.401,1000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:01:38:657
R$ 11.398,5600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:01:44:623
R$ 11.398,5500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:01:52:897
R$ 11.394,6100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:01:57:970
R$ 11.394,6000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:02:05:207
R$ 11.390,4600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:02:11:353
R$ 11.390,4500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:02:19:237
R$ 11.389,9500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:02:25:150
R$ 11.389,9400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:02:32:833
R$ 11.387,7500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:02:38:497
R$ 11.387,7400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:02:49:733
R$ 11.382,9000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:02:52:123
R$ 11.382,8900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:02:59:370
R$ 11.382,6800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:03:05:577
R$ 11.382,6700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:03:13:417
R$ 11.378,8600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:03:19:083
R$ 11.378,8500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:03:30:123
R$ 11.375,3800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:03:33:077
R$ 11.375,3700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:03:41:307
R$ 11.374,8300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:03:50:347
R$ 11.374,8200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:03:54:877
R$ 11.370,4800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:03:56:977
R$ 11.370,4700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:04:03:603
R$ 11.366,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:04:03:817
R$ 11.366,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:04:11:443
R$ 11.365,9300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:04:17:213
R$ 11.365,9200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:04:23:503
R$ 11.363,6100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:04:23:853
R$ 11.363,6000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:04:31:470
R$ 11.361,7200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:04:37:427
R$ 11.361,7100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:04:50:090
R$ 11.360,6600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:04:51:110
R$ 11.360,6500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:04:57:833
R$ 11.357,4100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:05:04:730
R$ 11.357,4000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:05:11:580
R$ 11.356,6300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:05:18:017
R$ 11.356,6200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:05:30:630
R$ 11.351,9700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:05:31:913
R$ 11.351,9600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:05:39:623

R$ 11.348,8400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:05:46:230
R$ 11.348,8300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:05:46:407
R$ 11.348,6800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:05:52:927
R$ 11.348,6700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:06:00:153
R$ 11.344,8400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:06:06:677
R$ 11.344,8300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:06:13:667
R$ 11.340,8000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:06:20:140
R$ 11.340,7900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:06:29:947
R$ 11.338,5000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:06:33:307
R$ 11.338,4900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:06:41:967
R$ 11.336,4100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:06:46:803
R$ 11.336,4000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:06:56:063
R$ 11.334,2700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:07:00:230
R$ 11.334,2600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:07:09:980
R$ 11.334,1300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:07:13:657
R$ 11.334,1200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:07:22:287
R$ 11.333,4100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:07:27:257
R$ 11.333,4000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:07:36:023
R$ 11.332,6500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:07:40:897
R$ 11.332,6400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:07:50:540
R$ 11.329,9700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:07:54:090
R$ 11.329,9600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:08:02:717
R$ 11.328,3600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:08:08:280
R$ 11.328,3500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:08:16:397
R$ 11.325,8200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:08:22:027
R$ 11.325,8100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:08:30:783
R$ 11.324,6000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:08:36:290
R$ 11.324,5900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:08:50:237
R$ 11.323,9100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:08:56:467
R$ 11.323,9000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:09:04:980
R$ 11.320,8500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:09:10:047
R$ 11.320,8400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:09:16:623
R$ 11.320,1700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:09:16:683
R$ 11.320,1600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:09:29:960
R$ 11.315,2700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:09:32:563
R$ 11.315,2600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:09:40:440
R$ 11.314,5300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:09:46:240
R$ 11.314,5200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:09:47:147
R$ 11.313,4700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:09:52:863
R$ 11.313,4600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:10:00:743
R$ 11.312,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:10:06:443
R$ 11.312,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:10:14:187
R$ 11.307,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:10:19:683
R$ 11.307,7200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:10:30:057
R$ 11.306,0700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:10:34:160
R$ 11.306,0600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:10:40:973
R$ 11.303,2200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:10:41:660
R$ 11.303,2100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:10:54:403
R$ 11.302,3100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:10:55:017
R$ 11.302,3000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:11:03:203
R$ 11.297,8200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:11:08:347
R$ 11.297,8100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:11:15:013
R$ 11.293,6100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:11:15:107
R$ 11.293,6000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:11:23:530
R$ 11.290,2500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:11:32:003
R$ 11.290,2400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:11:39:050
R$ 11.289,8800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:11:45:483
R$ 11.289,8700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:11:53:243
R$ 11.285,4900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:11:59:610
R$ 11.285,4800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:12:11:053
R$ 11.281,8800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:12:12:960
R$ 11.281,8700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:12:21:427
R$ 11.281,6700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:12:26:207

R$ 11.281,6600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:12:34:443
R$ 11.280,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:12:39:627
R$ 11.280,9300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:12:50:333
R$ 11.278,1700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:12:53:253
R$ 11.278,1600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:13:04:140
R$ 11.276,2000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:13:07:117
R$ 11.276,1900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:13:15:413
R$ 11.273,2900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:13:21:143
R$ 11.273,2800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:13:22:767
R$ 11.272,3800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:13:27:970
R$ 11.272,3700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:13:34:840
R$ 11.271,2800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:13:41:543
R$ 11.271,2700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:13:50:463
R$ 11.269,2300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:13:55:277
R$ 11.269,2200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:14:02:877
R$ 11.265,6800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:14:08:850
R$ 11.265,6700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:14:17:017
R$ 11.263,8800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:14:22:563
R$ 11.263,8700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:14:30:977
R$ 11.263,0300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:14:36:800
R$ 11.263,0200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:14:42:797
R$ 11.260,1800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:14:43:400
R$ 11.260,1700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:14:51:300
R$ 11.256,5200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:14:56:687
R$ 11.256,5100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:15:02:933
R$ 11.255,5600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:15:03:297
R$ 11.255,5500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:15:10:990
R$ 11.253,9900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:15:17:027
R$ 11.253,9800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:15:30:167
R$ 11.252,7700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:15:30:320
R$ 11.252,7600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:15:36:840
R$ 11.250,8600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:15:36:907
R$ 11.250,8500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:15:50:593
R$ 11.250,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:16:09:020
R$ 11.247,6300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:16:09:313
R$ 11.247,6200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:16:10:633
R$ 11.243,5300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:16:16:067
R$ 11.243,5200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:16:23:120
R$ 11.242,2700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:16:29:310
R$ 11.242,2600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:16:36:973
R$ 11.237,5100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:16:43:880
R$ 11.237,5000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:16:50:950
R$ 11.234,2700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:16:57:293
R$ 11.234,2600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:16:57:717
R$ 11.232,1300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:17:03:900
R$ 11.232,1200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:17:11:463
R$ 11.230,2600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:17:17:187
R$ 11.230,2500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:17:24:460
R$ 11.226,1600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:17:32:207
R$ 11.226,1500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:17:39:220
R$ 11.224,3700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:17:45:837
R$ 11.224,3600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:17:54:587
R$ 11.220,5800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:17:59:093
R$ 11.220,5700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:18:10:507
R$ 11.217,2600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:18:13:477
R$ 11.217,2500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:18:21:143
R$ 11.214,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:18:27:007
R$ 11.214,9300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:18:27:957
R$ 11.214,5800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:18:33:633
R$ 11.214,5700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:18:41:527
R$ 11.210,2900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:18:47:703
R$ 11.210,2800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:18:55:763
R$ 11.206,1600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:19:01:700

R$ 11.206,1500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:19:10:323
R$ 11.201,3500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:19:16:610
R$ 11.201,3400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:19:23:680
R$ 11.198,7800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:19:24:413
R$ 11.198,7700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:19:31:863
R$ 11.197,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:19:38:667
R$ 11.197,9300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:19:50:310
R$ 11.197,5500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:19:52:400
R$ 11.197,5400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:19:59:583
R$ 11.197,2600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:20:06:343
R$ 11.197,2500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:20:13:763
R$ 11.192,9500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:20:19:860
R$ 11.192,9400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:20:30:193
R$ 11.190,9100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:20:33:590
R$ 11.190,9000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:20:41:523
R$ 11.187,1600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:20:47:200
R$ 11.187,1500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:20:56:933
R$ 11.185,0200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:21:00:653
R$ 11.185,0100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:21:10:953
R$ 11.182,7400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:21:14:503
R$ 11.182,7300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:21:22:107
R$ 11.182,1200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:21:28:017
R$ 11.182,1100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:21:35:853
R$ 11.181,7800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:21:41:590
R$ 11.181,7700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:21:50:820
R$ 11.180,7200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:21:55:320
R$ 11.180,7100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:22:02:447
R$ 11.179,1900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:22:05:070
R$ 11.179,1800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:22:15:930
R$ 11.174,3700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:22:18:760
R$ 11.174,3600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:22:30:133
R$ 11.171,6600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:22:32:177
R$ 11.171,6500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:22:40:297
R$ 11.171,4200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:22:46:547
R$ 11.171,4100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:22:54:057
R$ 11.169,1600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:23:00:030
R$ 11.169,1500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:23:10:377
R$ 11.167,9300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:23:13:527
R$ 11.167,9200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:23:20:277
R$ 11.162,9600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:23:21:943
R$ 11.162,9500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:23:33:827
R$ 11.160,4800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:23:35:937
R$ 11.160,4700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:23:42:330
R$ 11.156,4500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:23:42:930
R$ 11.156,4400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:23:55:843
R$ 11.151,5500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:23:56:297
R$ 11.151,5400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:24:02:690
R$ 11.148,6100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:24:02:933
R$ 11.148,6000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:24:16:040
R$ 11.147,6500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:24:16:523
R$ 11.147,6400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:24:24:450
R$ 11.145,5400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:24:30:103
R$ 11.145,5300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:24:36:300
R$ 11.143,9300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:24:37:697
R$ 11.143,9200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:24:50:337
R$ 11.139,1200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:24:51:253
R$ 11.139,1100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:24:58:413
R$ 11.138,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:25:04:867
R$ 11.138,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:25:05:167
R$ 11.136,3800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:25:11:570
R$ 11.136,3700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:25:18:910
R$ 11.134,1100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:25:25:557
R$ 11.134,1000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:25:32:807

R$ 11.133,3100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:25:38:873
R$ 11.133,3000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:25:50:363
R$ 11.129,8000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:25:52:500
R$ 11.129,7900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:26:00:953
R$ 11.125,7700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:26:05:813
R$ 11.125,7600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:26:14:133
R$ 11.122,9600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:26:20:553
R$ 11.122,9500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:26:21:767
R$ 11.122,2700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:26:27:440
R$ 11.122,2600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:26:35:203
R$ 11.118,5900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:26:41:673
R$ 11.118,5800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:26:50:477
R$ 11.113,8900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:26:55:230
R$ 11.113,8800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:27:03:150
R$ 11.110,9600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:27:08:523
R$ 11.110,9500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:27:15:143
R$ 11.107,7500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:27:16:477
R$ 11.107,7400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:27:23:173
R$ 11.104,5100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:27:23:627
R$ 11.104,5000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:27:31:423
R$ 11.099,5800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:27:36:953
R$ 11.099,5700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:27:50:193
R$ 11.097,7800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:27:50:330
R$ 11.097,7700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:27:57:063
R$ 11.095,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:27:57:190
R$ 11.095,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:28:11:217
R$ 11.091,6400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:28:17:547
R$ 11.091,6300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:28:30:133
R$ 11.089,1300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:28:31:157
R$ 11.089,1200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:28:39:203
R$ 11.085,3900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:28:44:480
R$ 11.085,3800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:28:52:730
R$ 11.084,2800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:28:58:047
R$ 11.084,2700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:29:11:050
R$ 11.081,0500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:29:11:500
R$ 11.081,0400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:29:17:677
R$ 11.077,6700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:29:18:260
R$ 11.077,6600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:29:31:273
R$ 11.073,8300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:29:31:820
R$ 11.073,8200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:29:39:603
R$ 11.073,4800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:29:45:177
R$ 11.073,4700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:29:53:077
R$ 11.073,0000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:29:58:773
R$ 11.072,9900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:30:05:587
R$ 11.068,5900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:30:12:277
R$ 11.068,5800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:30:19:830
R$ 11.065,7000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:30:25:430
R$ 11.065,6900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:30:26:467
R$ 11.064,0600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:30:32:257
R$ 11.064,0500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:30:39:773
R$ 11.060,1700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:30:46:410
R$ 11.060,1600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:30:53:940
R$ 11.055,2700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:30:54:730
R$ 11.055,2600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:31:01:947
R$ 11.054,8100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:31:08:493
R$ 11.054,8000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:31:15:970
R$ 11.051,5800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:31:22:100
R$ 11.051,5700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:31:30:840
R$ 11.047,7600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:31:35:577
R$ 11.047,7500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:31:44:830
R$ 11.043,8600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:31:49:323
R$ 11.043,8500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:31:56:750
R$ 11.040,7800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:32:02:577

R$ 11.040,7700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:32:10:453
R$ 11.040,6000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:32:16:077
R$ 11.040,5900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:32:24:287
R$ 11.035,6600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:32:29:427
R$ 11.035,6500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:32:36:170
R$ 11.032,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:32:36:233
R$ 11.032,9300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:32:44:060
R$ 11.032,4300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:32:49:893
R$ 11.032,4200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:32:58:100
R$ 11.027,6400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:33:03:273
R$ 11.027,6300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:33:11:533
R$ 11.025,1100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:33:19:853
R$ 11.025,1000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:33:25:483
R$ 11.024,1700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:33:26:630
R$ 11.024,1600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:33:34:220
R$ 11.020,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:33:40:080
R$ 11.020,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:33:50:943
R$ 11.019,3500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:33:53:697
R$ 11.019,3400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:34:00:197
R$ 11.015,0900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:34:00:310
R$ 11.015,0800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:34:13:623
R$ 11.011,5800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:34:13:923
R$ 11.011,5700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:34:22:190
R$ 11.010,4800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:34:28:020
R$ 11.010,4700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:34:38:587
R$ 11.005,5500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:34:41:620
R$ 11.005,5400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:34:52:087
R$ 11.001,8500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:34:55:020
R$ 11.001,8400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:35:02:630
R$ 11.001,1300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:35:08:623
R$ 11.001,1200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:35:16:320
R$ 10.996,9300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:35:22:023
R$ 10.996,9200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:35:31:150
R$ 10.994,9000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:35:35:513
R$ 10.994,8900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:35:42:393
R$ 10.991,8800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:35:49:253
R$ 10.991,8700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:35:56:663
R$ 10.989,5300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:36:02:843
R$ 10.989,5200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:36:10:820
R$ 10.988,7200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:36:16:670
R$ 10.988,7100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:36:24:883
R$ 10.985,3300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:36:31:700
R$ 10.985,3200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:36:38:540
R$ 10.983,2900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:36:45:893
R$ 10.983,2800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:36:52:897
R$ 10.981,5500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:36:59:470
R$ 10.981,5400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:37:10:513
R$ 10.980,8900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:37:12:837
R$ 10.980,8800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:37:20:837
R$ 10.976,8200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:37:28:633
R$ 10.976,8100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:37:34:453
R$ 10.972,9800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:37:35:773
R$ 10.972,9700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:37:42:977
R$ 10.969,6400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:37:49:453
R$ 10.969,6300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:37:57:353
R$ 10.966,7000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:38:08:037
R$ 10.966,6900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:38:12:167
R$ 10.962,8700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:38:14:723
R$ 10.962,8600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:38:23:427
R$ 10.960,6400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:38:28:207
R$ 10.960,6300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:38:35:427
R$ 10.957,6100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:38:41:963
R$ 10.957,6000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:38:51:917

R$ 10.957,1100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:38:57:233
R$ 10.957,1000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:39:10:583
R$ 10.955,0200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:39:25:733
R$ 10.955,0100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:39:27:570
R$ 10.951,7000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:39:32:477
R$ 10.951,6900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:39:42:743
R$ 10.946,8500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:39:46:170
R$ 10.946,8400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:39:56:187
R$ 10.944,5600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:40:00:580
R$ 10.944,5500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:40:10:627
R$ 10.942,9700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:40:14:177
R$ 10.942,9600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:40:21:477
R$ 10.939,9900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:40:27:650
R$ 10.939,9800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:40:35:510
R$ 10.937,8100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:40:41:020
R$ 10.937,8000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:40:50:557
R$ 10.934,7400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:40:54:860
R$ 10.934,7300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:41:01:593
R$ 10.931,4700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:41:02:060
R$ 10.931,4600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:41:15:123
R$ 10.927,7200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:41:16:843
R$ 10.927,7100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:41:24:693
R$ 10.924,7200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:41:30:457
R$ 10.924,7100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:41:37:777
R$ 10.923,5000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:41:43:720
R$ 10.923,4900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:41:51:947
R$ 10.919,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:41:57:173
R$ 10.919,7200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:42:04:990
R$ 10.916,3900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:42:11:150
R$ 10.916,3800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:42:18:040
R$ 10.911,9600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:42:25:173
R$ 10.911,9500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:42:32:497
R$ 10.911,1300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:42:39:153
R$ 10.911,1200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:42:50:983
R$ 10.910,1300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:42:52:990
R$ 10.910,1200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:43:00:277
R$ 10.910,1000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:43:06:493
R$ 10.910,0900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:43:14:367
R$ 10.907,5900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:43:19:690
R$ 10.907,5800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:43:30:660
R$ 10.905,5200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:43:33:023
R$ 10.905,5100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:43:40:170
R$ 10.903,4200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:43:46:597
R$ 10.903,4100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:43:55:553
R$ 10.899,7500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:43:57:247
R$ 10.899,7400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:44:04:733
R$ 10.899,5600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:44:12:573
R$ 10.899,5500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:44:12:707
R$ 10.895,1300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:44:19:450
R$ 10.895,1200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:44:31:223
R$ 10.894,5800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:44:32:877
R$ 10.894,5700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:44:40:373
R$ 10.890,2600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:44:46:560
R$ 10.890,2500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:44:54:490
R$ 10.886,7800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:45:00:200
R$ 10.886,7700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:45:10:730
R$ 10.886,2300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:45:14:397
R$ 10.886,2200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:45:20:480
R$ 10.881,8900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:45:21:040
R$ 10.881,8800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:45:35:427
R$ 10.878,1700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:45:41:310
R$ 10.878,1600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:45:50:560
R$ 10.873,6300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:45:54:760

R$ 10.873,6200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:46:00:767
R$ 10.868,8900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:46:01:393
R$ 10.868,8800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:46:14:690
R$ 10.868,1600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:46:21:227
R$ 10.868,1500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:46:30:617
R$ 10.867,9100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:46:34:840
R$ 10.867,9000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:46:43:110
R$ 10.866,8000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:46:48:367
R$ 10.866,7900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:46:57:280
R$ 10.862,6500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:47:01:733
R$ 10.862,6400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:47:11:157
R$ 10.860,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:47:15:747
R$ 10.860,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:47:23:243
R$ 10.856,5500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:47:30:443
R$ 10.856,5400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:47:36:393
R$ 10.852,0300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:47:37:207
R$ 10.852,0200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:47:44:930
R$ 10.849,2900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:47:46:247
R$ 10.849,2800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:47:53:393
R$ 10.847,9100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:47:59:803
R$ 10.847,9000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:48:11:480
R$ 10.847,0500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:48:13:160
R$ 10.847,0400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:48:21:290
R$ 10.845,2600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:48:26:613
R$ 10.845,2500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:48:34:857
R$ 10.842,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:48:41:187
R$ 10.842,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:48:41:720
R$ 10.838,6800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:48:47:770
R$ 10.838,6700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:48:55:230
R$ 10.838,1900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:49:01:393
R$ 10.838,1800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:49:10:747
R$ 10.834,7700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:49:14:850
R$ 10.834,7600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:49:21:477
R$ 10.832,4700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:49:21:783
R$ 10.832,4600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:49:34:643
R$ 10.830,1100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:49:35:063
R$ 10.830,1000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:49:41:390
R$ 10.828,4100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:49:41:693
R$ 10.828,4000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:49:54:860
R$ 10.827,1100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:49:54:997
R$ 10.827,1000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:50:01:460
R$ 10.825,7200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:50:01:660
R$ 10.825,7100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:50:14:853
R$ 10.820,8900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:50:15:450
R$ 10.820,8800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:50:21:560
R$ 10.817,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:50:22:150
R$ 10.817,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:50:34:973
R$ 10.815,7800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:50:35:570
R$ 10.815,7700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:50:41:690
R$ 10.815,6900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:50:42:317
R$ 10.815,6800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:50:55:007
R$ 10.814,4500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:50:55:820
R$ 10.814,4400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:51:03:830
R$ 10.813,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:51:09:673
R$ 10.813,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:51:11:260
R$ 10.813,2000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:51:16:527
R$ 10.813,1900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:51:25:660
R$ 10.810,7400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:51:30:687
R$ 10.810,7300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:51:38:157
R$ 10.810,3800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:51:44:087
R$ 10.810,3700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:51:52:087
R$ 10.809,0000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:51:57:353
R$ 10.808,9900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:52:11:063

R$ 10.805,2200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:52:11:737
R$ 10.805,2100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:52:20:037
R$ 10.803,1000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:52:25:297
R$ 10.803,0900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:52:33:383
R$ 10.799,0400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:52:39:400
R$ 10.799,0300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:52:51:750
R$ 10.794,8100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:52:53:310
R$ 10.794,8000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:53:00:363
R$ 10.794,3500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:53:06:947
R$ 10.794,3400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:53:14:517
R$ 10.790,2000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:53:20:427
R$ 10.790,1900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:53:30:760
R$ 10.788,5900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:53:34:040
R$ 10.788,5800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:53:42:767
R$ 10.785,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:53:47:413
R$ 10.785,7200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:53:56:250
R$ 10.783,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:54:00:877
R$ 10.783,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:54:11:383
R$ 10.780,2800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:54:14:517
R$ 10.780,2700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:54:22:677
R$ 10.775,2800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:54:27:967
R$ 10.775,2700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:54:36:363
R$ 10.774,9700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:54:41:803
R$ 10.774,9600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:54:51:557
R$ 10.773,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:54:55:493
R$ 10.773,7200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:55:02:650
R$ 10.773,4700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:55:09:977
R$ 10.773,4600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:55:18:783
R$ 10.769,2800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:55:23:183
R$ 10.769,2700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:55:32:390
R$ 10.765,8600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:55:37:140
R$ 10.765,8500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:55:51:207
R$ 10.764,3100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:55:57:713
R$ 10.764,3000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:56:05:067
R$ 10.762,9700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:56:11:870
R$ 10.762,9600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:56:21:150
R$ 10.760,3900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:56:25:350
R$ 10.760,3800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:56:35:277
R$ 10.759,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:56:39:127
R$ 10.759,9300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:56:51:057
R$ 10.757,7400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:56:54:480
R$ 10.757,7300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:57:01:210
R$ 10.757,6700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:57:07:783
R$ 10.757,6600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:57:08:550
R$ 10.752,7200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:57:14:463
R$ 10.752,7100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:57:21:980
R$ 10.750,9500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:57:28:007
R$ 10.750,9400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:57:35:620
R$ 10.749,9600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:57:35:823
R$ 10.749,9500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:57:43:423
R$ 10.749,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:57:48:957
R$ 10.749,7200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:57:50:470
R$ 10.745,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:57:55:483
R$ 10.745,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:58:01:517
R$ 10.740,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:58:02:933
R$ 10.740,7200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:58:15:303
R$ 10.739,8900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:58:16:210
R$ 10.739,8800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:58:23:337
R$ 10.738,9100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:58:24:827
R$ 10.738,9000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:58:36:880
R$ 10.735,9600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:58:38:693
R$ 10.735,9500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:58:51:990
R$ 10.734,2900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:58:53:183

R$ 10.734,2800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:59:01:710
R$ 10.730,0100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:59:06:683
R$ 10.730,0000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:59:15:877
R$ 10.728,3000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:59:20:243
R$ 10.728,2900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:59:32:050
R$ 10.723,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:59:33:437
R$ 10.723,7200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:59:41:703
R$ 10.722,2000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:59:47:283
R$ 10.722,1900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:59:55:817
R$ 10.718,0700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:00:00:803
R$ 10.718,0600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:00:12:513
R$ 10.714,8300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:00:14:387
R$ 10.714,8200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:00:21:837
R$ 10.712,2900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:00:28:210
R$ 10.712,2800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:00:35:740
R$ 10.711,9700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:00:41:743
R$ 10.711,9600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:00:51:293
R$ 10.707,9500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:00:55:387
R$ 10.707,9400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:01:02:103
R$ 10.705,8300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:01:02:263
R$ 10.705,8200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:01:16:067
R$ 10.701,7000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:01:22:453
R$ 10.701,6900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:01:33:100
R$ 10.700,6200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:01:37:027
R$ 10.700,6100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:01:45:207
R$ 10.696,2700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:01:50:950
R$ 10.696,2600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:01:58:447
R$ 10.695,0400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:02:04:387
R$ 10.695,0300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:02:12:227
R$ 10.690,7900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:02:18:177
R$ 10.690,7800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:02:31:740
R$ 10.686,6800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:02:33:533
R$ 10.686,6700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:02:40:740
R$ 10.685,0000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:02:47:847
R$ 10.684,9900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:02:56:640
R$ 10.680,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:03:01:490
R$ 10.680,7200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:03:11:270
R$ 10.676,5800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:03:14:933
R$ 10.676,5700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:03:22:547
R$ 10.675,5800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:03:29:100
R$ 10.675,5700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:03:29:280
R$ 10.671,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:03:36:177
R$ 10.671,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:03:36:810
R$ 10.669,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:03:43:477
R$ 10.669,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:03:51:270
R$ 10.665,3800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:03:57:067
R$ 10.665,3700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:04:05:033
R$ 10.664,0400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:04:10:343
R$ 10.664,0300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:04:18:667
R$ 10.661,3500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:04:23:723
R$ 10.661,3400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:04:32:497
R$ 10.660,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:04:36:943
R$ 10.660,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:04:45:513
R$ 10.659,0900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:04:50:723
R$ 10.659,0800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:04:59:400
R$ 10.657,1900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:05:04:403
R$ 10.657,1800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:05:12:967
R$ 10.652,9800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:05:17:843
R$ 10.652,9700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:05:25:173
R$ 10.651,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:05:31:767
R$ 10.651,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:05:39:080
R$ 10.651,0800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:05:45:710
R$ 10.651,0700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:05:57:273

R$ 10.646,2800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:05:59:420
R$ 10.646,2700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:06:11:720
R$ 10.642,4600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:06:12:730
R$ 10.642,4500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:06:19:270
R$ 10.637,8700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:06:19:477
R$ 10.637,8600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:06:33:167
R$ 10.633,8500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:06:39:147
R$ 10.633,8400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:06:51:450
R$ 10.629,2100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:06:52:677
R$ 10.629,2000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:06:59:530
R$ 10.626,1900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:07:06:310
R$ 10.626,1800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:07:13:927
R$ 10.625,5500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:07:19:570
R$ 10.625,5400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:07:32:403
R$ 10.623,3000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:07:33:407
R$ 10.623,2900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:07:41:747
R$ 10.621,5800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:07:47:813
R$ 10.621,5700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:07:55:690
R$ 10.621,4000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:08:02:000
R$ 10.621,3900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:08:11:417
R$ 10.617,7900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:08:15:807
R$ 10.617,7800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:08:24:133
R$ 10.617,6900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:08:29:317
R$ 10.617,6800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:08:36:610
R$ 10.617,2500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:08:42:750
R$ 10.617,2400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:08:51:567
R$ 10.614,0000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:08:56:280
R$ 10.613,9900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:09:04:360
R$ 10.611,0900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:09:09:953
R$ 10.611,0800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:09:17:963
R$ 10.610,8200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:09:23:920
R$ 10.610,8100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:09:24:677
R$ 10.610,0500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:09:30:643
R$ 10.610,0400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:09:38:157
R$ 10.605,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:09:44:320
R$ 10.605,9300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:09:51:743
R$ 10.603,2200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:09:57:977
R$ 10.603,2100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:09:58:483
R$ 10.602,6900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:10:05:050
R$ 10.602,6800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:10:12:397
R$ 10.601,0400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:10:18:740
R$ 10.601,0300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:10:31:680
R$ 10.598,0200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:10:32:173
R$ 10.598,0100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:10:38:803
R$ 10.597,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:10:38:880
R$ 10.597,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:10:46:493
R$ 10.593,7800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:10:52:323
R$ 10.593,7700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:10:58:463
R$ 10.590,2800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:10:59:090
R$ 10.590,2700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:11:12:413
R$ 10.588,0200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:11:12:753
R$ 10.588,0100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:11:22:750
R$ 10.585,8400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:11:27:480
R$ 10.585,8300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:11:37:580
R$ 10.581,8600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:11:41:887
R$ 10.581,8500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:11:52:330
R$ 10.578,9200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:11:55:140
R$ 10.578,9100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:12:02:860
R$ 10.575,3100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:12:08:900
R$ 10.575,3000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:12:16:967
R$ 10.572,7700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:12:17:960
R$ 10.572,7600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:12:24:930
R$ 10.568,6600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:12:25:193

R$ 10.568,6500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:12:32:947
R$ 10.567,7600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:12:38:557
R$ 10.567,7500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:12:51:733
R$ 10.564,3300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:12:52:097
R$ 10.564,3200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:12:59:683
R$ 10.560,0200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:13:05:550
R$ 10.560,0100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:13:13:800
R$ 10.558,8400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:13:19:097
R$ 10.558,8300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:13:31:703
R$ 10.554,1600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:13:32:683
R$ 10.554,1500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:13:39:447
R$ 10.549,5500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:13:46:193
R$ 10.549,5400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:13:53:017
R$ 10.546,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:13:53:220
R$ 10.546,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:14:01:407
R$ 10.544,4500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:14:07:070
R$ 10.544,4400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:14:15:030
R$ 10.540,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:14:20:627
R$ 10.540,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:14:31:463
R$ 10.539,8300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:14:34:060
R$ 10.539,8200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:14:41:280
R$ 10.537,5900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:14:47:713
R$ 10.537,5800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:14:55:373
R$ 10.532,8700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:15:01:293
R$ 10.532,8600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:15:11:337
R$ 10.531,8600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:15:14:953
R$ 10.531,8500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:15:21:337
R$ 10.530,6900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:15:21:613
R$ 10.530,6800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:15:34:987
R$ 10.527,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:15:35:150
R$ 10.527,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:15:41:820
R$ 10.524,2000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:15:41:877
R$ 10.524,1900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:15:55:530
R$ 10.523,5500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:15:57:460
R$ 10.523,5400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:16:03:657
R$ 10.520,5200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:16:04:120
R$ 10.520,5100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:16:19:423
R$ 10.516,6700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:16:24:627
R$ 10.516,6600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:16:33:023
R$ 10.515,1900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:16:39:130
R$ 10.515,1800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:16:51:583
R$ 10.513,3900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:16:54:167
R$ 10.513,3800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:17:01:867
R$ 10.508,6300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:17:18:317
R$ 10.508,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:17:18:883
R$ 10.508,6100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:17:22:807
R$ 10.506,5300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:17:25:353
R$ 10.506,5200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:17:36:190
R$ 10.503,1600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:17:38:910
R$ 10.503,1500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:17:51:567
R$ 10.499,1200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:17:52:660
R$ 10.499,1100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:17:59:930
R$ 10.497,9900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:18:06:827
R$ 10.497,9800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:18:13:990
R$ 10.495,1400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:18:20:480
R$ 10.495,1300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:18:31:920
R$ 10.490,2500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:18:36:543
R$ 10.490,2400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:18:44:067
R$ 10.489,4500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:18:50:287
R$ 10.489,4400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:18:58:363
R$ 10.488,9000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:19:05:667
R$ 10.488,8900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:19:12:110
R$ 10.487,9900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:19:12:400

R$ 10.487,9800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:19:20:123
R$ 10.484,8600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:19:26:667
R$ 10.484,8500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:19:34:173
R$ 10.480,6200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:19:40:220
R$ 10.480,6100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:19:51:830
R$ 10.478,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:19:53:567
R$ 10.478,7200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:20:04:907
R$ 10.475,5100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:20:07:807
R$ 10.475,5000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:20:14:477
R$ 10.470,5400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:20:14:567
R$ 10.470,5300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:20:22:577
R$ 10.469,9900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:20:28:333
R$ 10.469,9800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:20:36:607
R$ 10.465,5700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:20:41:730
R$ 10.465,5600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:20:52:493
R$ 10.460,9700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:20:57:610
R$ 10.460,9600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:21:04:650
R$ 10.460,0500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:21:11:553
R$ 10.460,0400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:21:18:907
R$ 10.459,4300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:21:24:930
R$ 10.459,4200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:21:33:400
R$ 10.455,5100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:21:40:190
R$ 10.455,5000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:21:40:787
R$ 10.451,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:21:47:020
R$ 10.451,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:21:47:523
R$ 10.447,7600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:21:53:543
R$ 10.447,7500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:22:01:307
R$ 10.447,6300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:22:07:537
R$ 10.447,6200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:22:17:683
R$ 10.445,7200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:22:21:080
R$ 10.445,7100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:22:31:950
R$ 10.443,0100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:22:34:803
R$ 10.443,0000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:22:47:090
R$ 10.439,8400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:22:48:803
R$ 10.439,8300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:22:56:953
R$ 10.437,3600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:23:02:153
R$ 10.437,3500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:23:12:237
R$ 10.435,0600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:23:15:640
R$ 10.435,0500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:23:23:020
R$ 10.431,2200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:23:29:090
R$ 10.431,2100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:23:37:360
R$ 10.427,8500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:23:42:790
R$ 10.427,8400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:23:51:987
R$ 10.427,6100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:23:56:837
R$ 10.427,6000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:24:06:047
R$ 10.423,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:24:10:500
R$ 10.423,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:24:17:873
R$ 10.419,7000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:24:24:173
R$ 10.419,6900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:24:31:977
R$ 10.417,9500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:24:37:710
R$ 10.417,9400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:24:45:733
R$ 10.413,1400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:24:54:273
R$ 10.413,1300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:25:01:570
R$ 10.411,8500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:25:07:683
R$ 10.411,8400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:25:15:560
R$ 10.410,8600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:25:22:930
R$ 10.410,8500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:25:23:907
R$ 10.405,8700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:25:29:690
R$ 10.405,8600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:25:37:483
R$ 10.401,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:25:43:517
R$ 10.401,9300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:25:44:270
R$ 10.401,5200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:25:50:310
R$ 10.401,5100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:25:58:637

R$ 10.400,3100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:26:03:903
R$ 10.400,3000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:26:14:243
R$ 10.398,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:26:17:933
R$ 10.398,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:26:31:573
R$ 10.396,4100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:26:32:230
R$ 10.396,4000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:26:40:350
R$ 10.396,2700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:26:46:023
R$ 10.396,2600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:26:53:923
R$ 10.394,5300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:26:59:303
R$ 10.394,5200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:27:08:570
R$ 10.394,4100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:27:13:200
R$ 10.394,4000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:27:21:890
R$ 10.390,6300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:27:27:773
R$ 10.390,6200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:27:36:440
R$ 10.389,4900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:27:41:200
R$ 10.389,4800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:27:51:743
R$ 10.385,9100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:27:54:713
R$ 10.385,9000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:28:02:097
R$ 10.383,3600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:28:08:217
R$ 10.383,3500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:28:16:423
R$ 10.382,2100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:28:22:293
R$ 10.382,2000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:28:31:723
R$ 10.381,4300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:28:35:893
R$ 10.381,4200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:28:44:193
R$ 10.377,0200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:28:49:330
R$ 10.377,0100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:28:58:980
R$ 10.375,5500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:29:03:037
R$ 10.375,5400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:29:13:503
R$ 10.371,4500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:29:16:627
R$ 10.371,4400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:29:24:473
R$ 10.368,8800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:29:30:637
R$ 10.368,8700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:29:38:780
R$ 10.364,9800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:29:44:160
R$ 10.364,9700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:29:53:320
R$ 10.361,4000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:29:58:077
R$ 10.361,3900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:30:12:183
R$ 10.360,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:30:18:473
R$ 10.360,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:30:26:527
R$ 10.359,6700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:30:32:073
R$ 10.359,6600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:30:38:610
R$ 10.356,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:30:38:840
R$ 10.356,7200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:30:52:560
R$ 10.356,5900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:30:59:237
R$ 10.356,5800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:31:11:913
R$ 10.354,5500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:31:13:163
R$ 10.354,5400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:31:21:027
R$ 10.352,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:31:27:110
R$ 10.352,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:31:34:963
R$ 10.348,6900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:31:40:793
R$ 10.348,6800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:31:52:023
R$ 10.346,0300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:31:54:497
R$ 10.346,0200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:32:01:103
R$ 10.342,8500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:32:02:963
R$ 10.342,8400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:32:15:227
R$ 10.341,4100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:32:16:533
R$ 10.341,4000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:32:22:983
R$ 10.339,1000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:32:23:457
R$ 10.339,0900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:32:36:530
R$ 10.336,5200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:32:37:083
R$ 10.336,5100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:32:43:323
R$ 10.335,1500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:32:44:290

R$ 10.335,1400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:32:56:970
R$ 10.332,5700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:32:57:850
R$ 10.332,5600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:33:05:550
R$ 10.328,0700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:33:11:373
R$ 10.328,0600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:33:17:270
R$ 10.324,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:33:18:183
R$ 10.324,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:33:25:550
R$ 10.324,3100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:33:31:490
R$ 10.324,3000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:33:39:480
R$ 10.320,0900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:33:45:127
R$ 10.320,0800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:33:53:697
R$ 10.316,0500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:33:58:423
R$ 10.316,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:34:18:977
R$ 10.312,6600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:34:25:020
R$ 10.312,6500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:34:25:623
R$ 10.311,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:34:32:323
R$ 10.311,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:34:40:107
R$ 10.310,1600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:34:52:313
R$ 10.310,1500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:34:53:637
R$ 10.305,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:34:59:403
R$ 10.305,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:35:12:060
R$ 10.301,6200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:35:13:060
R$ 10.301,6100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:35:19:867
R$ 10.297,8100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:35:26:553
R$ 10.297,8000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:35:34:403
R$ 10.295,3100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:35:40:257
R$ 10.295,3000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:35:52:607
R$ 10.294,0400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:35:53:773
R$ 10.294,0300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:36:00:070
R$ 10.291,0800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:36:00:740
R$ 10.291,0700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:36:13:580
R$ 10.289,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:36:14:433
R$ 10.289,7200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:36:22:200
R$ 10.286,7900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 11:36:27:857
R$ 10.286,7800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:36:35:677
R$ 10.286,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:36:51:817
R$ 10.286,7600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:36:56:357
R$ 10.286,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:37:13:853
R$ 10.286,7400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 11:37:19:293
R$ 10.286,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:37:37:703
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 08:16:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:39:38	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 11:39:38	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:55:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 3.300,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:55:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:13:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Registro de intenção de recurso	13/07/2023 14:58:58	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA CNPJ/CPF: 30572270000138. Motivo: Valor ofertado para o produto é inexequível.
Aceite de intenção de recurso	17/07/2023 07:59:30	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA, CNPJ/CPF: 30572270000138. Motivo: intenção de recurso aceita. Aguardo envio das razões recursais.

Intenções de Recurso para o Item			
CNPJ/CPF	**Data/Hora do Recurso**	**Data/Hora Admissibilidade**	**Situação**
30.572.270/0001-38	13/07/2023 14:58	17/07/2023 07:59	Aceito
Motivo Intenção:Valor ofertado para o produto é inexequível.			
Motivo Aceite ou Recusa:intenção de recurso aceita. Aguardo envio das razões recursais.			

Item: 29 - Pasta lubrificante							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**

14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 449,0000	R$ 4.490,0000	26/06/2023 15:58:24
Marca: IPA							
Fabricante: IPA							
Modelo / Versão: GRAXA IPA ROLAMENTO MP-2							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAXA IPA ROLAMENTO MP-2							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 832,0000	R$ 8.320,0000	26/06/2023 18:00:10
Marca: KARTER							
Fabricante: KARTER							
Modelo / Versão: ROLTER MP-2							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 938,2500	R$ 9.382,5000	23/06/2023 17:19:27
Marca: EVORA							
Fabricante: EVORA							
Modelo / Versão: EVORA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.846.202/0001-10	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.623,0000	R$ 16.230,0000	23/06/2023 14:10:28
Marca: TEXSA							
Fabricante: TEXSA DO BRASIL							
Modelo / Versão: GRAXA ROLAMENTO MPA-2´							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAXA ROLAMENTO MPA-2´							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.623,7200	R$ 16.237,2000	19/06/2023 10:42:42
Marca: IPIRANGA							
Fabricante: IPIRANGA							
Modelo / Versão: IPIRANGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.623,7200	R$ 16.237,2000	25/06/2023 22:12:39
Marca: GRAX							
Fabricante: GRAX							
Modelo / Versão: RENTAL MP2							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa para rolamentos NLGI-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.005.258/0001-90	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.623,7200	R$ 16.237,2000	26/06/2023 10:41:10
Marca: KARTER							
Fabricante: BLUTER							
Modelo / Versão: BLUTER MP2 BD20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa para rolamentos NLGI-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.623,7200	R$ 16.237,2000	26/06/2023 10:48:54
Marca: EVORA							
Fabricante: EVORA							
Modelo / Versão: EVORA LITH EP - NLGI 1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa para rolamentos NLGI-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.623,7200	R$ 16.237,2000	26/06/2023 11:02:47
Marca: IPIRANGA							
Fabricante: IPIFLEX							
Modelo / Versão: IPIFLEX LI EP NLGI1 BD20KG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa para rolamentos NLGI-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.623,7200	R$ 16.237,2000	26/06/2023 11:36:03
Marca: TG							
Fabricante: TG							
Modelo / Versão: TG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa para rolamentos NLGI-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.623,7200	R$ 16.237,2000	26/06/2023 12:47:49
Marca: LUBRAX							

Fabricante: LUBRAX							
Modelo / Versão: LUBRAX LITH EP 1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa para rolamentos NLGI-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.623,7200	R$ 16.237,2000	26/06/2023 18:06:05
Marca: EVORA							
Fabricante: EVORA							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.623,7200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.623,7200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.623,7200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.623,7200	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.623,7200	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.623,7200	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.623,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.623,7200	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.623,0000	30.846.202/0001-10	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 938,2500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 832,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 449,0000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 446,6900	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:16:38:240
R$ 831,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:16:38:787
R$ 1.622,2000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:16:38:960
R$ 560,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:19:34:363
R$ 448,9900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:24:43:267
R$ 430,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:24:58:913
R$ 1.622,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:24:59:913
R$ 426,7200	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:25:00:463
R$ 1.620,4500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:25:01:177
R$ 1.620,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:25:18:690
R$ 1.619,5000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:25:21:303
R$ 1.619,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:25:37:747
R$ 1.615,4600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:25:42:483
R$ 1.615,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:25:59:560
R$ 1.612,0100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:26:02:700
R$ 416,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:26:11:600
R$ 830,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:26:11:970
R$ 415,1000	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:26:12:487
R$ 829,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:26:13:590
R$ 828,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:26:19:770
R$ 827,3900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:26:20:340
R$ 826,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:26:27:693
R$ 825,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:26:34:250
R$ 825,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:26:35:280
R$ 824,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:26:41:013
R$ 824,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:26:42:267
R$ 823,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:26:47:877
R$ 822,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:26:48:803
R$ 821,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:26:56:050
R$ 820,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:27:02:420
R$ 819,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:27:02:740
R$ 819,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:27:09:120
R$ 818,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:27:09:600
R$ 817,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:27:15:777
R$ 816,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:27:16:217
R$ 816,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:27:22:623
R$ 815,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:27:22:967

R$ 814,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:27:32:090
R$ 813,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:27:39:207
R$ 813,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:27:45:790
R$ 812,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:27:52:520
R$ 812,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:27:59:317
R$ 811,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:28:07:090
R$ 811,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:28:12:970
R$ 810,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:28:15:277
R$ 809,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:28:19:900
R$ 808,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:28:22:093
R$ 807,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:28:26:910
R$ 806,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:28:28:797
R$ 806,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:28:33:790
R$ 805,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:28:35:833
R$ 805,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:28:40:487
R$ 804,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:28:42:900
R$ 803,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:28:47:257
R$ 802,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:28:49:617
R$ 801,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:28:54:247
R$ 800,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:28:56:287
R$ 800,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:29:00:790
R$ 799,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:29:03:077
R$ 798,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:29:07:480
R$ 797,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:29:09:633
R$ 797,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:29:14:177
R$ 796,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:29:17:490
R$ 796,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:29:23:983
R$ 795,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:29:24:340
R$ 795,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:29:30:823
R$ 794,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:29:31:243
R$ 793,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:29:37:493
R$ 792,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:29:37:723
R$ 792,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:29:44:070
R$ 791,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:29:46:913
R$ 790,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:29:50:797
R$ 789,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:29:53:773
R$ 789,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:29:58:503
R$ 788,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:30:00:583
R$ 788,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:30:05:243
R$ 787,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:30:07:400
R$ 787,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:30:11:870
R$ 786,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:30:14:147
R$ 785,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:30:18:597
R$ 784,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:30:20:850
R$ 783,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:30:26:567
R$ 782,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:30:28:173
R$ 782,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:30:33:167
R$ 781,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:30:34:967
R$ 780,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:30:39:977
R$ 779,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:30:42:930
R$ 779,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:30:46:727
R$ 778,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:30:49:763
R$ 777,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:30:53:397
R$ 776,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:30:57:940
R$ 776,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:31:00:270
R$ 775,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:31:05:137
R$ 775,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:31:08:180
R$ 774,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:31:11:937
R$ 773,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:31:14:877
R$ 772,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:31:18:440
R$ 772,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:31:21:497
R$ 771,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:31:24:983
R$ 770,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:31:28:167

R$ 769,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:31:44:373
R$ 769,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:31:49:757
R$ 768,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:31:51:237
R$ 767,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:31:56:320
R$ 766,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:31:58:040
R$ 766,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:32:03:367
R$ 765,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:32:05:957
R$ 765,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:32:10:070
R$ 764,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:32:12:800
R$ 763,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:32:16:583
R$ 762,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:32:19:537
R$ 1.612,0000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:32:20:093
R$ 1.609,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:32:22:657
R$ 762,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:32:23:160
R$ 761,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:32:26:130
R$ 760,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:32:29:797
R$ 759,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:32:32:873
R$ 759,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:32:36:643
R$ 758,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:32:39:557
R$ 757,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:32:43:560
R$ 756,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:32:46:633
R$ 756,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:32:50:520
R$ 755,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:32:53:500
R$ 755,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:32:57:320
R$ 754,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:33:00:120
R$ 753,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:33:04:153
R$ 752,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:33:06:887
R$ 752,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:33:10:633
R$ 751,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:33:13:723
R$ 750,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:33:17:500
R$ 749,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:33:20:367
R$ 749,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:33:25:353
R$ 748,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:33:27:023
R$ 747,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:33:32:083
R$ 746,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:33:33:747
R$ 745,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:33:39:023
R$ 744,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:33:40:827
R$ 744,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:33:45:877
R$ 743,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:33:47:660
R$ 742,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:33:52:727
R$ 741,9100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:33:54:403
R$ 741,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:33:59:357
R$ 740,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:34:01:303
R$ 1.609,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:34:02:193
R$ 1.608,0100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:34:03:400
R$ 740,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:34:06:020
R$ 739,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:34:08:213
R$ 739,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:34:13:713
R$ 738,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:34:14:843
R$ 737,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:34:20:403
R$ 736,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:34:21:657
R$ 735,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:34:26:947
R$ 734,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:34:28:337
R$ 734,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:34:33:630
R$ 733,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:34:35:233
R$ 732,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:34:40:787
R$ 731,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:34:42:300
R$ 731,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:34:47:467
R$ 730,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:34:49:217
R$ 730,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:34:54:157
R$ 729,0800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:34:55:960
R$ 728,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:35:01:000
R$ 727,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:35:03:113

R$ 1.608,0000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:35:09:980
R$ 1.604,6500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:35:15:573
R$ 1.604,6400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:35:22:280
R$ 727,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:35:27:210
R$ 1.602,3800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:35:28:903
R$ 726,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:35:30:330
R$ 725,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:35:33:713
R$ 1.602,3700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:35:45:650
R$ 724,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:35:46:640
R$ 724,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:35:47:430
R$ 1.599,0800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:35:49:277
R$ 723,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:35:54:017
R$ 722,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:35:56:327
R$ 721,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:36:00:947
R$ 721,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:36:02:980
R$ 720,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:36:07:723
R$ 719,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:36:09:827
R$ 718,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:36:14:443
R$ 718,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:36:16:677
R$ 717,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:36:21:557
R$ 1.599,0700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:36:22:890
R$ 1.598,5700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:36:23:170
R$ 716,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:36:23:657
R$ 715,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:36:29:000
R$ 714,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:36:30:830
R$ 713,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:36:35:783
R$ 713,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:36:39:663
R$ 712,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:36:44:017
R$ 711,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:36:47:730
R$ 710,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:36:51:177
R$ 709,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:36:54:903
R$ 708,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:36:58:207
R$ 708,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:37:01:683
R$ 707,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:37:04:960
R$ 707,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:37:08:337
R$ 706,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:37:13:697
R$ 706,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:37:15:227
R$ 705,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:37:20:500
R$ 704,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:37:22:353
R$ 703,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:37:27:397
R$ 703,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:37:29:167
R$ 702,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:37:34:577
R$ 701,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:37:35:800
R$ 700,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:37:41:450
R$ 699,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:37:42:523
R$ 698,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:37:48:097
R$ 697,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:37:49:257
R$ 696,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:37:54:763
R$ 695,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:37:55:867
R$ 694,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:02:240
R$ 694,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:38:02:887
R$ 1.598,5600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:38:10:043
R$ 693,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:10:217
R$ 1.598,1000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:38:12:303
R$ 692,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:38:16:557
R$ 691,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:17:570
R$ 691,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:38:23:143
R$ 690,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:24:543
R$ 689,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:38:29:970
R$ 688,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:31:267
R$ 688,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:38:37:357
R$ 687,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:38:070
R$ 1.598,0900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:38:38:097

R$ 1.597,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:38:39:633
R$ 687,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:38:43:983
R$ 686,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:45:000
R$ 685,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:38:50:613
R$ 684,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:51:623
R$ 399,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:38:53:157
R$ 684,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:38:57:130
R$ 683,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:58:857
R$ 683,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:39:03:753
R$ 682,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:39:05:680
R$ 681,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:39:10:263
R$ 680,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:39:12:333
R$ 1.597,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:39:20:117
R$ 680,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:39:20:497
R$ 1.596,7900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:39:20:763
R$ 679,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:39:25:723
R$ 678,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:39:27:357
R$ 677,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:39:32:627
R$ 676,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:39:34:503
R$ 675,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:39:39:453
R$ 675,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:39:41:050
R$ 674,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:39:46:200
R$ 674,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:39:48:167
R$ 673,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:39:52:930
R$ 672,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:39:55:063
R$ 671,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:39:59:713
R$ 670,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:40:01:680
R$ 669,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:40:06:537
R$ 669,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:40:08:587
R$ 668,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:40:13:787
R$ 667,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:40:15:603
R$ 666,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:40:20:520
R$ 665,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:40:25:943
R$ 664,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:40:27:590
R$ 664,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:40:32:807
R$ 663,3700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:40:34:323
R$ 662,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:40:39:543
R$ 661,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:40:42:367
R$ 661,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:40:46:433
R$ 660,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:40:48:950
R$ 659,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:40:53:003
R$ 658,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:40:55:720
R$ 657,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:40:59:913
R$ 656,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:41:02:740
R$ 656,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:41:07:557
R$ 655,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:41:09:647
R$ 654,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:41:14:233
R$ 653,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:41:16:323
R$ 652,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:41:20:963
R$ 651,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:41:23:207
R$ 651,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:41:28:210
R$ 650,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:41:29:817
R$ 649,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:41:34:830
R$ 648,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:41:36:560
R$ 647,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:41:41:710
R$ 646,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:41:43:400
R$ 646,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:41:48:417
R$ 645,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:41:50:067
R$ 1.596,7800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:41:51:767
R$ 1.594,8600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:41:51:867
R$ 645,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:41:55:007
R$ 1.594,8500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:42:01:450
R$ 1.593,5600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:42:06:873

R$ 1.593,5500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:42:08:127
R$ 1.590,8100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:42:15:147
R$ 1.590,8000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:42:15:667
R$ 1.587,5200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:42:22:167
R$ 1.587,5100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:42:22:257
R$ 1.582,5200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:42:29:027
R$ 1.582,5100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:42:29:817
R$ 1.582,1000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:42:35:770
R$ 1.582,0900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:42:36:563
R$ 1.580,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:42:43:077
R$ 1.580,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:42:43:680
R$ 1.578,4800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:42:49:687
R$ 1.578,4700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:42:50:917
R$ 1.576,3000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:42:56:400
R$ 1.576,2900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:43:03:500
R$ 1.574,3900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:43:09:970
R$ 1.574,3800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:43:10:180
R$ 1.574,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:43:16:777
R$ 1.574,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:43:23:973
R$ 1.573,7400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:43:31:533
R$ 1.573,7300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:43:34:250
R$ 1.572,9700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:43:38:323
R$ 1.572,9600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:43:45:680
R$ 1.571,4100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:43:51:680
R$ 644,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:43:53:843
R$ 1.571,4000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:43:59:773
R$ 643,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:43:59:863
R$ 1.569,9100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:44:05:097
R$ 1.569,9000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:44:06:587
R$ 1.569,0300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:44:11:823
R$ 1.569,0200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:44:18:027
R$ 1.567,9500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:44:18:413
R$ 1.567,9400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:44:25:657
R$ 1.567,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:44:31:880
R$ 1.567,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:44:33:317
R$ 1.563,1900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:44:38:800
R$ 1.563,1800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:44:45:580
R$ 642,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:44:50:793
R$ 1.560,5100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:44:52:280
R$ 642,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:44:55:937
R$ 641,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:44:57:493
R$ 641,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:45:02:920
R$ 640,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:45:04:493
R$ 640,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:45:09:490
R$ 639,1700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:45:11:240
R$ 638,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:45:16:133
R$ 637,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:45:18:057
R$ 636,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:45:22:910
R$ 635,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:45:25:833
R$ 634,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:45:29:683
R$ 633,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:45:32:490
R$ 633,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:45:36:713
R$ 633,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:45:39:143
R$ 632,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:45:43:547
R$ 1.560,5000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:45:51:953
R$ 1.555,7900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:45:55:317
R$ 1.555,7800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:46:03:883
R$ 1.554,0200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:46:10:190
R$ 1.554,0100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:46:17:947
R$ 1.549,9300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:46:24:243
R$ 1.549,9200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:46:32:137
R$ 1.545,6200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:46:37:703
R$ 1.545,6100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:46:47:447

R$ 1.545,4900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:46:52:620
R$ 1.545,4800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:46:59:757
R$ 1.542,9500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:47:06:357
R$ 1.542,9400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:47:14:223
R$ 1.539,0400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:47:19:767
R$ 1.539,0300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:47:27:810
R$ 1.535,0100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:47:33:187
R$ 1.535,0000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:47:40:200
R$ 1.533,5900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:47:46:613
R$ 1.533,5800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:47:53:950
R$ 1.529,4000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:48:00:720
R$ 1.529,3900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:48:11:213
R$ 1.525,0300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:48:14:427
R$ 1.525,0200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:48:22:000
R$ 1.520,6900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:48:28:360
R$ 1.520,6800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:48:36:113
R$ 1.516,8100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:48:41:910
R$ 1.516,8000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:48:50:157
R$ 1.514,0300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:48:55:590
R$ 1.514,0200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:49:04:117
R$ 1.509,1400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:49:04:597
R$ 1.509,1300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:49:12:160
R$ 1.507,3300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:49:12:433
R$ 1.507,3200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:49:20:287
R$ 1.505,0800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:49:26:083
R$ 1.505,0700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:49:34:217
R$ 1.502,6900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:49:40:090
R$ 1.502,6800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:49:48:297
R$ 1.498,8700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:49:53:463
R$ 1.498,8600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:50:00:677
R$ 1.496,2300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:50:07:597
R$ 1.496,2200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:50:08:420
R$ 1.493,0400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:50:14:447
R$ 1.493,0300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:50:15:267
R$ 1.489,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:50:21:150
R$ 1.489,7200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:50:31:820
R$ 1.485,0100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:50:34:560
R$ 1.485,0000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:50:40:463
R$ 1.482,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:50:41:470
R$ 1.482,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:50:48:547
R$ 1.477,8400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:50:55:200
R$ 1.477,8300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:50:55:363
R$ 1.473,9300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:51:01:833
R$ 1.473,9200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:51:03:597
R$ 1.468,9200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:51:08:500
R$ 1.468,9100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:51:16:667
R$ 1.468,5800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:51:21:827
R$ 1.468,5700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:51:23:393
R$ 1.466,1000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:51:28:400
R$ 1.466,0900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:51:36:413
R$ 1.461,8500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:51:42:320
R$ 1.461,8400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:51:52:197
R$ 1.461,6500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:51:59:770
R$ 1.461,6400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:52:09:907
R$ 1.461,5100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:52:13:570
R$ 1.461,5000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:52:20:610
R$ 1.459,8500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:52:21:247
R$ 1.459,8400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:52:28:477
R$ 1.456,2900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:52:34:940
R$ 1.456,2800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:52:43:420
R$ 1.451,5200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:52:48:330
R$ 1.451,5100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:52:56:963
R$ 1.447,9600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:53:01:673

R$ 1.447,9500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:53:08:960
R$ 1.443,7500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:53:15:370
R$ 1.443,7400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:53:23:020
R$ 1.441,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:53:28:777
R$ 1.441,7200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:53:36:263
R$ 1.441,1300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:53:42:247
R$ 1.441,1200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:53:48:723
R$ 1.438,3100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:53:49:073
R$ 1.438,3000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:53:56:913
R$ 1.433,8200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:54:02:943
R$ 1.433,8100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:54:10:783
R$ 1.432,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:54:16:807
R$ 1.432,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:54:24:830
R$ 1.428,9100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:54:30:660
R$ 1.428,9000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:54:39:337
R$ 1.427,0000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:54:44:163
R$ 1.426,9900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:54:51:267
R$ 1.423,7200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:54:59:250
R$ 1.423,7100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:55:07:037
R$ 1.421,4100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:55:13:043
R$ 1.421,4000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:55:21:197
R$ 1.418,1600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:55:27:330
R$ 1.418,1500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:55:35:163
R$ 1.413,2900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:55:40:803
R$ 1.413,2800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:55:49:437
R$ 1.412,8200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:55:53:983
R$ 1.412,8100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:56:01:147
R$ 1.409,7500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:56:01:713
R$ 1.409,7400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:56:09:670
R$ 1.408,2300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:56:16:270
R$ 1.408,2200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:56:23:587
R$ 1.407,1200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:56:29:840
R$ 1.407,1100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:56:37:853
R$ 1.406,9700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:56:43:363
R$ 1.406,9600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:56:51:680
R$ 1.403,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:56:57:197
R$ 1.403,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:57:05:720
R$ 1.400,1600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:57:10:803
R$ 1.400,1500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:57:18:393
R$ 1.398,9100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:57:24:677
R$ 1.398,9000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:57:33:750
R$ 1.395,0700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:57:38:213
R$ 1.395,0600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:57:45:927
R$ 1.390,4500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:57:52:387
R$ 1.390,4400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:57:59:747
R$ 1.388,1000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:58:05:813
R$ 1.388,0900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:58:13:957
R$ 1.383,9100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:58:19:467
R$ 1.383,9000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:58:26:100
R$ 1.379,3000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:58:26:207
R$ 1.379,2900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:58:34:157
R$ 1.375,3100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:58:40:243
R$ 1.375,3000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:58:47:967
R$ 1.374,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:58:48:030
R$ 1.374,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:58:56:400
R$ 1.373,3500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:59:02:357
R$ 1.373,3400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:59:10:970
R$ 1.372,5300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:59:16:637
R$ 1.372,5200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:59:24:337
R$ 1.371,6900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:59:30:093
R$ 1.371,6800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:59:38:373
R$ 1.368,2600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:59:43:820
R$ 1.368,2500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:59:51:280

R$ 1.367,9900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:59:57:153
R$ 1.367,9800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:00:04:420
R$ 1.363,5700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:00:10:747
R$ 1.363,5600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:00:18:587
R$ 1.361,9900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:00:24:337
R$ 1.361,9800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:00:32:347
R$ 1.357,1300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:00:37:777
R$ 1.357,1200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:00:44:187
R$ 1.356,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:00:44:917
R$ 1.356,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:00:52:320
R$ 1.355,3000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:00:59:063
R$ 1.355,2900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:01:04:390
R$ 1.354,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:01:05:873
R$ 1.354,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:01:12:357
R$ 1.349,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:01:12:627
R$ 1.349,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:01:20:350
R$ 1.348,4300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:01:25:893
R$ 1.348,4200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:01:32:613
R$ 1.346,0800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:01:32:720
R$ 1.346,0700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:01:40:390
R$ 1.344,2800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:01:46:087
R$ 1.344,2700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:01:52:660
R$ 1.342,7500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:01:52:817
R$ 1.342,7400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:02:00:460
R$ 1.341,5600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:02:06:253
R$ 1.341,5500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:02:12:557
R$ 1.338,7700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:02:13:073
R$ 1.338,7600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:02:23:483
R$ 1.333,8400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:02:29:123
R$ 1.333,8300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:02:36:740
R$ 1.332,9900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:02:43:943
R$ 1.332,9800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:02:45:520
R$ 1.331,0500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:02:50:653
R$ 1.331,0400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:02:58:530
R$ 1.327,4700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:03:03:837
R$ 1.327,4600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:03:10:660
R$ 1.322,6100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:03:17:657
R$ 1.322,6000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:03:24:670
R$ 1.317,8800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:03:31:487
R$ 1.317,8700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:03:39:260
R$ 1.312,9100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:03:44:840
R$ 1.312,9000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:03:52:610
R$ 1.309,2800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:03:58:070
R$ 1.309,2700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:04:04:943
R$ 1.305,2700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:04:05:113
R$ 1.305,2600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:04:12:917
R$ 1.304,1200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:04:18:363
R$ 1.304,1100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:04:24:900
R$ 1.301,0500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:04:25:373
R$ 1.301,0400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:04:32:963
R$ 1.299,7600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:04:38:717
R$ 1.299,7500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:04:46:753
R$ 1.299,4900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:04:52:233
R$ 1.299,4800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:04:58:803
R$ 1.298,8700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:05:05:573
R$ 1.298,8600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:05:13:083
R$ 1.294,2800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:05:20:783
R$ 1.294,2700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:05:20:947
R$ 1.289,6900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:05:27:303
R$ 1.289,6800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:05:34:903
R$ 1.285,5700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:05:40:760
R$ 1.285,5600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:05:42:477
R$ 1.282,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:05:48:010

R$ 1.282,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:05:55:217
R$ 1.281,2400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:06:01:103
R$ 1.281,2300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:06:09:440
R$ 1.279,6500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:06:14:460
R$ 1.279,6400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:06:21:117
R$ 1.278,4500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:06:21:303
R$ 1.278,4400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:06:29:080
R$ 1.276,1000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:06:34:420
R$ 1.276,0900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:06:41:700
R$ 1.273,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:06:47:647
R$ 1.273,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:06:55:270
R$ 1.272,0800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:07:01:037
R$ 1.272,0700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:07:07:150
R$ 1.270,7600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:07:08:113
R$ 1.270,7500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:07:15:343
R$ 1.268,5800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:07:22:033
R$ 1.268,5700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:07:29:383
R$ 1.263,7700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:07:35:373
R$ 1.263,7600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:07:36:163
R$ 1.262,7800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:07:42:140
R$ 1.262,7700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:07:49:490
R$ 1.257,7900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:07:55:967
R$ 1.257,7800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:08:03:470
R$ 1.256,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:08:10:013
R$ 1.256,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:08:17:480
R$ 1.252,6800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:08:23:353
R$ 1.252,6700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:08:29:853
R$ 1.250,8300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:08:30:830
R$ 1.250,8200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:08:37:380
R$ 1.247,4700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:08:37:573
R$ 1.247,4600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:08:45:790
R$ 1.243,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:08:51:403
R$ 1.243,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:09:08:847
R$ 1.242,9200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:09:11:387
R$ 1.242,9100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:09:15:793
R$ 1.242,8900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:09:17:953
R$ 1.242,8800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:09:26:007
R$ 1.241,0100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:09:31:273
R$ 1.241,0000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:09:37:873
R$ 1.238,2300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:09:44:377
R$ 1.238,2200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:09:51:950
R$ 1.235,2800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:09:57:720
R$ 1.235,2700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:10:05:533
R$ 1.233,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:10:11:213
R$ 1.233,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:10:12:223
R$ 1.231,8700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:10:18:127
R$ 1.231,8600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:10:25:603
R$ 1.229,5100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:10:31:813
R$ 1.229,5000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:10:32:847
R$ 1.225,7800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:10:38:723
R$ 1.225,7700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:10:46:170
R$ 1.222,6300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:10:52:303
R$ 1.222,6200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:11:00:030
R$ 1.222,4000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:11:05:780
R$ 1.222,3900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:11:12:163
R$ 1.221,9000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:11:12:323
R$ 1.221,8900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:11:19:897
R$ 1.221,0400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:11:26:857
R$ 1.221,0300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:11:27:117
R$ 1.219,8600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:11:33:790
R$ 1.219,8500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:11:41:093
R$ 1.217,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:11:47:477
R$ 1.217,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:11:47:917

R$ 1.217,1600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:11:54:060
R$ 1.217,1500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:12:01:177
R$ 1.214,2900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:12:07:863
R$ 1.214,2800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:12:15:150
R$ 1.210,5500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:12:19:980
R$ 1.210,5400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:12:27:123
R$ 1.208,3300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:12:33:377
R$ 1.208,3200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:12:33:907
R$ 1.207,2600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:12:40:167
R$ 1.207,2500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:12:47:473
R$ 1.204,4900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:12:53:850
R$ 1.204,4800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:12:59:263
R$ 1.201,8800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:13:01:623
R$ 1.201,8700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:13:09:617
R$ 1.196,9200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:13:15:353
R$ 1.196,9100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:13:23:433
R$ 1.195,6400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:13:29:050
R$ 1.195,6300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:13:30:107
R$ 1.190,8900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:13:35:817
R$ 1.190,8800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:13:43:463
R$ 1.187,8800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:13:49:307
R$ 1.187,8700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:13:50:300
R$ 1.183,3000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:13:55:847
R$ 1.183,2900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:14:03:783
R$ 1.179,2200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:14:09:500
R$ 1.179,2100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:14:15:643
R$ 1.177,2200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:14:16:157
R$ 1.177,2100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:14:23:633
R$ 1.174,5000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:14:29:663
R$ 1.174,4900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:14:30:583
R$ 1.174,2500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:14:36:427
R$ 1.174,2400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:14:43:660
R$ 1.174,0500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:14:43:860
R$ 1.174,0400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:14:51:740
R$ 1.171,0800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:14:57:710
R$ 1.171,0700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:14:58:407
R$ 1.167,7000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:15:04:407
R$ 1.167,6900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:15:12:467
R$ 1.163,7200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:15:17:663
R$ 1.163,7100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:15:24:163
R$ 1.161,6100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:15:24:603
R$ 1.161,6000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:15:32:223
R$ 1.161,5300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:15:38:983
R$ 1.161,5200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:15:45:900
R$ 1.156,8500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:15:52:537
R$ 1.156,8400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:15:59:867
R$ 1.156,7800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:16:06:177
R$ 1.156,7700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:16:06:703
R$ 1.154,9600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:16:12:980
R$ 1.154,9500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:16:20:140
R$ 1.152,1300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:16:26:417
R$ 1.152,1200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:16:26:830
R$ 1.151,3900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:16:33:850
R$ 1.151,3800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:16:34:127
R$ 1.151,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:16:40:660
R$ 1.151,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:16:43:650
R$ 1.151,2400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:16:47:373
R$ 1.151,2300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:16:54:033
R$ 1.146,6200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:16:54:123
R$ 1.146,6100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:17:00:873
R$ 1.145,0300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:17:01:920
R$ 1.145,0200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:17:10:273
R$ 1.143,6900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:17:15:320

R$ 1.143,6800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:17:28:930
R$ 1.142,1400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:17:29:160
R$ 1.142,1300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:17:36:643
R$ 1.137,6300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:17:42:817
R$ 1.137,6200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:17:50:853
R$ 1.133,2700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:17:56:233
R$ 1.133,2600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:18:04:740
R$ 1.132,4600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:18:09:917
R$ 1.132,4500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:18:16:273
R$ 1.131,6500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:18:16:617
R$ 1.131,6400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:18:24:427
R$ 1.131,4100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:18:31:553
R$ 1.131,4000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:18:38:427
R$ 1.129,6300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:18:44:877
R$ 1.129,6200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:18:52:347
R$ 1.127,1900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:18:58:607
R$ 1.127,1800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:19:06:570
R$ 1.127,0300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:19:12:490
R$ 1.127,0200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:19:20:533
R$ 1.124,5700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:19:26:500
R$ 1.124,5600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:19:35:287
R$ 1.120,6200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:19:39:523
R$ 1.120,6100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:19:46:613
R$ 1.117,2100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:19:52:930
R$ 1.117,2000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:20:00:660
R$ 1.113,6500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:20:06:237
R$ 1.113,6400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:20:16:460
R$ 1.110,1000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:20:19:663
R$ 1.110,0900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:20:26:703
R$ 1.108,1200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:20:33:333
R$ 1.108,1100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:20:40:787
R$ 1.103,4100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:20:47:217
R$ 1.103,4000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:20:54:847
R$ 1.100,8800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:21:01:003
R$ 1.100,8700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:21:08:947
R$ 1.097,6900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:21:14:527
R$ 1.097,6800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:21:22:850
R$ 1.097,4100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:21:27:947
R$ 1.097,4000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:21:34:930
R$ 1.095,0100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:21:42:277
R$ 1.095,0000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:21:43:087
R$ 1.092,5900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:21:48:863
R$ 1.092,5800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:21:56:950
R$ 1.088,4800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:22:05:007
R$ 1.088,4700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:22:12:970
R$ 1.087,5600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:22:18:457
R$ 1.087,5500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:22:25:243
R$ 1.086,7200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:22:32:403
R$ 1.086,7100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:22:33:510
R$ 1.085,9100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:22:39:193
R$ 1.085,9000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:22:47:030
R$ 1.082,2700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:22:53:260
R$ 1.082,2600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:23:04:510
R$ 1.081,1400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:23:06:403
R$ 1.081,1300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:23:13:243
R$ 1.080,3300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:23:19:823
R$ 1.080,3200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:23:27:560
R$ 1.078,0600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:23:33:200
R$ 1.078,0500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:23:41:673
R$ 1.074,4700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:23:46:793
R$ 1.074,4600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:23:53:627
R$ 1.072,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:24:00:897
R$ 1.072,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:24:01:413

R$ 1.071,6600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:24:07:583
R$ 1.071,6500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:24:15:510
R$ 1.070,6300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:24:21:220
R$ 1.070,6200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:24:29:480
R$ 1.066,2100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:24:34:577
R$ 1.066,2000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:24:41:857
R$ 1.065,9900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:24:42:160
R$ 1.065,9800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:24:49:897
R$ 1.065,4900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:24:53:277
R$ 1.065,4800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:25:01:597
R$ 1.064,4800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:25:06:717
R$ 1.064,4700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:25:13:943
R$ 1.063,3500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:25:20:120
R$ 1.063,3400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:25:27:783
R$ 1.060,0900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:25:33:707
R$ 1.060,0800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:25:42:020
R$ 1.060,0000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:25:47:210
R$ 1.059,9900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:25:53:790

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:16:36	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 09:27:54	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:27:54	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:55:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 399,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:55:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:13:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Registro de intenção de recurso	13/07/2023 14:59:08	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA CNPJ/CPF: 30572270000138. Motivo: Valor ofertado para o produto é inexequível.
Aceite de intenção de recurso	17/07/2023 07:59:36	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA, CNPJ/CPF: 30572270000138. Motivo: intenção de recurso aceita. Aguardo envio das razões recursais.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
30.572.270/0001-38	13/07/2023 14:59	17/07/2023 07:59	Aceito

Motivo Intenção:Valor ofertado para o produto é inexequível.

Motivo Aceite ou Recusa:intenção de recurso aceita. Aguardo envio das razões recursais.

Item: 30 - Pasta lubrificante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 717,0000	R$ 7.170,0000	26/06/2023 15:58:24

Marca: LUMAX

Fabricante: LUMAX

Modelo / Versão: GRAXA LUMAX BISSULFATO MOLI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAXA LUMAX BISSULFATO MOLI

Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.192,0000	R$ 11.920,0000	26/06/2023 18:00:10

Marca: KARTER

Fabricante: KARTER

Modelo / Versão: B-MOL BISSULFETO DE MOLIBDENIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc

Porte da empresa: ME/EPP

20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 1.208,2500	R$ 12.082,5000	23/06/2023 17:19:27

Marca: EVORA

Fabricante: EVORA

Modelo / Versão: EVORA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc

Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.812,6400	R$ 68.126,4000	19/06/2023 10:42:42

Marca: IPIRANGA

Fabricante: IPIRANGA

Modelo / Versão: IPIRANGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.812,6400	R$ 68.126,4000	25/06/2023 22:12:41
Marca: GRAX							
Fabricante: GRAX							
Modelo / Versão: RENTAL MOLLY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa para rolamentos com bissulfeto de molibdênio							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.812,6400	R$ 68.126,4000	26/06/2023 10:48:54
Marca: EVORA							
Fabricante: EVORA							
Modelo / Versão: EVORA LITH MO3							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.812,6400	R$ 68.126,4000	26/06/2023 11:02:47
Marca: IPIRANGA							
Fabricante: IPIFLEX							
Modelo / Versão: IPIFLEX LI MOLY BD20KG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa para rolamentos com bissulfeto de molibdênio							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.812,6400	R$ 68.126,4000	26/06/2023 11:36:03
Marca: TG							
Fabricante: TG							
Modelo / Versão: TG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa para rolamentos com bissulfeto de molibdênio							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.812,6400	R$ 68.126,4000	26/06/2023 12:47:49
Marca: INGRAX							
Fabricante: INGRAX							
Modelo / Versão: INGRAX - UNILIT MPBSM 2							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa para rolamentos com bissulfeto de molibdênio							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.812,6400	R$ 68.126,4000	26/06/2023 18:06:05
Marca: EVORA							
Fabricante: EVORA							
Modelo / Versão: 10,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.812,6400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 6.812,6400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 6.812,6400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 6.812,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 6.812,6400	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 6.812,6400	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 6.812,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.208,2500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.192,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 717,0000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.191,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:17:12:713
R$ 1.190,3300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:17:12:893
R$ 1.189,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:17:19:650
R$ 1.187,3300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:17:20:370
R$ 1.186,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:17:26:553
R$ 1.184,2200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:17:27:213
R$ 1.183,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:17:33:547
R$ 1.182,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:17:33:987
R$ 1.181,3200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:17:41:853
R$ 1.181,0200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:17:42:380

R$ 1.180,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:17:48:447
R$ 1.176,0200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:17:50:130
R$ 1.175,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:17:55:387
R$ 1.171,1500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:17:56:850
R$ 1.170,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:18:01:937
R$ 1.165,5100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:18:03:860
R$ 1.164,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:18:09:117
R$ 1.160,5800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:18:14:080
R$ 1.159,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:18:16:127
R$ 1.157,0500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:18:20:760
R$ 1.156,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:18:22:793
R$ 1.154,2700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:18:27:540
R$ 1.153,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:18:29:373
R$ 1.150,0000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:18:34:193
R$ 1.149,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:18:35:977
R$ 850,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:23:11:670
R$ 695,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:25:10:433
R$ 1.208,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:25:31:223
R$ 849,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:26:12:367
R$ 716,9900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:27:38:547
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:17:11	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 08:29:39	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:29:39	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:55:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 695,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:55:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:13:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 31 - Pasta lubrificante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 449,0000	R$ 4.490,0000	26/06/2023 15:59:50
Marca: IPA							
Fabricante: IPA							
Modelo / Versão: GRAXA IPA ROLAMENTO MP-2							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAXA IPA ROLAMENTO MP-2							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 606,1500	R$ 6.061,5000	23/06/2023 17:19:27
Marca: GRAX BRASIL							
Fabricante: GRAX BRASIL							
Modelo / Versão: GRAX BRASIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 832,0000	R$ 8.320,0000	26/06/2023 18:00:10
Marca: KARTER							
Fabricante: KARTER							
Modelo / Versão: ROLTER MP-2							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.466,5600	R$ 24.665,6000	19/06/2023 10:46:35
Marca: IPIRANGA							
Fabricante: IPIRANGA							
Modelo / Versão: IPIRANGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.773.872/0001-70	DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.466,5600	R$ 24.665,6000	25/06/2023 22:12:44
Marca: GRAX							

Fabricante: GRAX							
Modelo / Versão: RENTAL MP2							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa Múltipla aplicação NLGI-2							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.005.258/0001-90	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.466,5600	R$ 24.665,6000	26/06/2023 10:41:10
Marca: KARTER							
Fabricante: BLUTER							
Modelo / Versão: BLUTER MP2 BD20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa Múltipla aplicação NLGI-2							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.466,5600	R$ 24.665,6000	26/06/2023 10:48:54
Marca: EVORA							
Fabricante: EVORA							
Modelo / Versão: EVORA LITH EP - NLGI 2							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa Múltipla aplicação NLGI-2							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.466,5600	R$ 24.665,6000	26/06/2023 11:02:47
Marca: IPIRANGA							
Fabricante: IPIFLEX							
Modelo / Versão: IPIFLEX LI BD20KG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa Múltipla aplicação NLGI-2							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.466,5600	R$ 24.665,6000	26/06/2023 11:41:27
Marca: TG							
Fabricante: TG							
Modelo / Versão: TG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa Múltipla aplicação NLGI-2							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.466,5600	R$ 24.665,6000	26/06/2023 12:47:49
Marca: INGRAX							
Fabricante: INGRAX							
Modelo / Versão: INGRAX UNILIT BLUE 2							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa Múltipla aplicação NLGI-2							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.466,5600	R$ 24.665,6000	26/06/2023 18:06:05
Marca: EVORA							
Fabricante: EVORA							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta lubrificante - Pasta Lubrificante Composição: Óleo Mineral E Lubrificantes Sólidos , Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Mancais E Engrenagens , Características Adicionais: Cor Preto; Temperatura De Trabalho: -35ºc A +450ºc							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.466,5600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.466,5600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.466,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.466,5600	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.466,5600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.466,5600	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.466,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.466,5600	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 832,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 606,1500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 449,0000	14.869.829/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 444,2600	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:17:24:260
R$ 831,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:17:24:697
R$ 2.462,5900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:17:25:010
R$ 444,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:22:18:263
R$ 442,2800	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:22:18:387
R$ 442,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:22:26:873
R$ 441,1100	37.005.258/0001-90	27/06/2023 08:22:28:393
R$ 399,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:25:26:187

R$ 448,9900	41.773.872/0001-70	27/06/2023 08:25:32:550
R$ 2.462,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:25:49:500
R$ 2.462,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:25:55:120
R$ 2.462,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:26:11:760
R$ 606,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:26:13:580
R$ 2.460,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:26:15:320
R$ 2.460,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:26:31:557
R$ 2.458,3300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:26:36:950
R$ 2.458,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:26:53:943
R$ 2.455,3700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:26:57:583
R$ 2.455,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:27:14:003
R$ 2.450,9600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:27:18:377
R$ 2.450,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:27:36:070
R$ 2.450,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:27:38:640
R$ 2.450,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:27:56:053
R$ 2.445,9900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:28:00:703
R$ 2.445,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:28:18:227
R$ 2.443,4200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:28:21:487
R$ 2.443,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:28:38:410
R$ 2.442,2300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:28:42:527
R$ 2.442,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:29:00:770
R$ 2.437,7800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:29:03:397
R$ 2.437,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:29:20:280
R$ 2.433,6500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:29:24:107
R$ 2.433,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:29:41:900
R$ 2.429,3700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:29:46:290
R$ 2.429,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:30:04:460
R$ 2.428,9500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:30:07:650
R$ 2.428,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:30:24:110
R$ 2.426,6000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:30:28:503
R$ 2.426,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:30:46:283
R$ 2.422,7700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:30:48:633
R$ 2.422,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:31:07:773
R$ 2.421,8800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:31:09:937
R$ 2.421,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:31:25:820
R$ 2.420,3700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:31:30:437
R$ 2.420,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:31:47:777
R$ 2.418,4600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:31:50:513
R$ 2.418,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:32:08:047
R$ 2.417,3500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:32:10:857
R$ 2.417,3400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:32:18:643
R$ 2.415,1900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:32:24:557
R$ 2.415,1800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:32:31:830
R$ 2.410,2000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:32:38:263
R$ 2.410,1900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:32:45:907
R$ 2.405,4300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:32:52:213
R$ 2.405,4200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:33:00:277
R$ 2.403,1300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:33:05:687
R$ 2.403,1200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:33:15:080
R$ 2.402,2100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:33:18:983
R$ 2.402,2000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:33:26:130
R$ 2.398,5100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:33:33:370
R$ 2.398,5000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:33:33:943
R$ 2.396,5100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:33:41:217
R$ 2.396,5000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:33:48:127
R$ 2.393,6600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:33:55:583
R$ 2.393,6500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:33:56:493
R$ 2.389,8100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:34:02:523
R$ 2.389,8000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:34:09:980
R$ 2.387,8400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:34:17:743
R$ 2.387,8300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:34:18:280
R$ 2.386,3000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:34:24:507
R$ 2.386,2900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:34:32:150

R$ 2.381,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:34:38:480
R$ 2.381,9300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:34:46:280
R$ 2.380,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:34:52:123
R$ 2.380,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:35:00:077
R$ 2.377,2700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:35:00:340
R$ 2.377,2600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:35:08:440
R$ 2.374,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:35:14:650
R$ 2.374,7200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:35:22:340
R$ 2.371,8800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:35:23:220
R$ 2.371,8700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:35:30:087
R$ 2.368,9100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:35:30:200
R$ 2.368,9000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:35:38:630
R$ 2.364,5800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:35:43:650
R$ 2.364,5700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:35:50:480
R$ 2.363,6400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:35:53:627
R$ 2.363,6300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:36:01:853
R$ 2.360,5600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:36:06:910
R$ 2.360,5500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:36:14:447
R$ 2.356,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:36:20:443
R$ 2.356,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:36:22:140
R$ 2.351,4000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:36:27:327
R$ 2.351,3900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:36:36:220
R$ 2.346,9500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:36:40:970
R$ 2.346,9400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:36:47:600
R$ 2.343,5600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:36:48:797
R$ 2.343,5500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:36:55:610
R$ 2.342,5300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:36:56:647
R$ 2.342,5200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:37:03:590
R$ 2.338,9600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:37:09:977
R$ 2.338,9500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:37:17:767
R$ 2.338,8400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:37:23:330
R$ 2.338,8300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:37:32:103
R$ 2.336,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:37:36:800
R$ 2.336,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:37:43:697
R$ 2.334,8400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:37:50:307
R$ 2.334,8300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:37:57:977
R$ 2.333,4300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:38:05:337
R$ 2.333,4200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:38:06:003
R$ 2.332,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:38:11:970
R$ 2.332,9300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:38:19:843
R$ 2.329,6200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:38:25:633
R$ 2.329,6100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:38:34:203
R$ 2.325,8200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:38:40:277
R$ 2.325,8100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:38:48:027
R$ 2.324,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:38:53:687
R$ 2.324,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:39:01:977
R$ 2.321,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:39:07:100
R$ 2.321,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:39:13:810
R$ 2.318,7800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:39:14:097
R$ 2.318,7700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:39:22:220
R$ 2.314,8600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:39:28:330
R$ 2.314,8500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:39:36:297
R$ 2.310,7200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:39:41:797
R$ 2.310,7100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:39:50:013
R$ 2.310,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:39:57:213
R$ 2.310,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:40:04:047
R$ 2.308,8100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:40:10:607
R$ 2.308,8000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:40:18:033
R$ 2.304,5700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:40:31:023
R$ 2.304,5600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:40:32:870
R$ 2.300,1500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:40:37:690
R$ 2.300,1400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:40:46:467
R$ 2.296,3900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:40:51:397

R$ 2.296,3800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:40:58:247
R$ 2.295,5600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:41:05:153
R$ 2.295,5500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:41:12:463
R$ 2.294,5800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:41:18:737
R$ 2.294,5700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:41:26:183
R$ 2.291,1000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:41:32:287
R$ 2.291,0900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:41:40:187
R$ 2.286,6900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:41:50:740
R$ 2.286,6800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:41:51:463
R$ 2.285,2400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:41:57:520
R$ 2.285,2300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:41:58:167
R$ 2.283,8700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:42:04:363
R$ 2.283,8600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:42:11:727
R$ 2.282,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:42:17:760
R$ 2.282,9300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:42:18:690
R$ 2.280,4000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:42:24:527
R$ 2.280,3900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:42:31:630
R$ 2.279,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:42:38:230
R$ 2.279,9300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:42:45:573
R$ 2.276,2700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:42:51:797
R$ 2.276,2600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:42:52:500
R$ 2.274,1100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:42:58:633
R$ 2.274,1000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:43:05:890
R$ 2.271,1000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:43:12:543
R$ 2.271,0900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:43:19:780
R$ 2.267,6500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:43:26:123
R$ 2.267,6400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:43:26:507
R$ 2.262,6400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:43:32:817
R$ 2.262,6300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:43:39:607
R$ 2.262,4300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:43:40:190
R$ 2.262,4200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:43:47:823
R$ 2.258,8500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:43:53:403
R$ 2.258,8400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:43:54:567
R$ 2.257,8000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:44:00:273
R$ 2.257,7900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:44:07:897
R$ 2.253,5300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:44:09:610
R$ 2.253,5200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:44:15:473
R$ 2.250,9300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:44:16:437
R$ 2.250,9200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:44:23:533
R$ 2.248,5400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:44:29:630
R$ 2.248,5300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:44:30:150
R$ 2.244,8400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:44:37:473
R$ 2.244,8300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:44:37:823
R$ 2.241,1500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:44:44:113
R$ 2.241,1400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:44:44:523
R$ 2.238,3700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:44:50:833
R$ 2.238,3600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:44:59:277
R$ 2.238,1200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:45:04:427
R$ 2.238,1100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:45:11:607
R$ 2.235,4800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:45:18:203
R$ 2.235,4700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:45:26:003
R$ 2.233,3600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:45:31:623
R$ 2.233,3500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:45:39:807
R$ 2.228,6300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:45:45:107
R$ 2.228,6200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:45:54:277
R$ 2.227,7600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:45:58:797
R$ 2.227,7500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:46:06:043
R$ 2.222,8400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:46:07:623
R$ 2.222,8300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:46:16:180
R$ 2.222,5800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:46:21:203
R$ 2.222,5700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:46:29:827
R$ 2.220,6300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:46:34:597
R$ 2.220,6200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:46:42:063

R$ 2.218,4100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:46:48:170
R$ 2.218,4000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:46:55:983
R$ 2.214,6100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:47:02:220
R$ 2.214,6000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:47:10:170
R$ 2.210,1100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:47:16:257
R$ 2.210,1000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:47:23:840
R$ 2.205,5900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:47:24:567
R$ 2.205,5800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:47:32:727
R$ 2.203,3500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:47:38:070
R$ 2.203,3400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:47:46:507
R$ 2.202,8700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:47:52:063
R$ 2.202,8600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:48:00:340
R$ 2.202,7900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:48:06:240
R$ 2.202,7800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:48:15:327
R$ 2.200,6100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:48:20:013
R$ 2.200,6000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:48:28:260
R$ 2.196,8300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:48:33:470
R$ 2.196,8200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:48:42:183
R$ 2.196,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:48:47:250
R$ 2.196,7200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:48:54:177
R$ 2.196,5300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:49:00:790
R$ 2.196,5200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:49:08:333
R$ 2.194,8200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:49:14:500
R$ 2.194,8100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:49:22:613
R$ 2.190,3600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:49:27:930
R$ 2.190,3500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:49:36:327
R$ 2.186,1700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:49:42:837
R$ 2.186,1600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:49:50:263
R$ 2.183,3700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:49:56:857
R$ 2.183,3600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:50:04:613
R$ 2.178,7800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:50:10:430
R$ 2.178,7700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:50:16:703
R$ 2.177,4500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:50:17:373
R$ 2.177,4400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:50:24:497
R$ 2.172,7900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:50:31:157
R$ 2.172,7800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:50:31:517
R$ 2.170,6300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:50:38:123
R$ 2.170,6200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:50:38:383
R$ 2.166,1300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:50:44:853
R$ 2.166,1200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:50:45:063
R$ 2.162,2400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:50:54:070
R$ 2.162,2300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:50:59:147
R$ 2.161,6100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:51:01:187
R$ 2.161,6000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:51:08:577
R$ 2.161,1600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:51:14:937
R$ 2.161,1500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:51:22:743
R$ 2.158,9900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:51:28:910
R$ 2.158,9800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:51:36:707
R$ 2.156,6000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:51:43:780
R$ 2.156,5900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:51:45:397
R$ 2.152,6400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:51:50:323
R$ 2.152,6300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:51:59:750
R$ 2.149,9200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:52:04:697
R$ 2.149,9100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:52:10:633
R$ 2.147,9900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:52:11:423
R$ 2.147,9800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:52:18:583
R$ 2.144,5500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:52:19:667
R$ 2.144,5400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:52:26:600
R$ 2.142,3900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:52:34:220
R$ 2.142,3800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:52:34:620
R$ 2.137,8500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:52:41:037
R$ 2.137,8400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:52:49:890
R$ 2.134,1200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:52:54:660

R$ 2.134,1100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:53:02:510
R$ 2.134,0200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:53:08:740
R$ 2.134,0100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:53:16:773
R$ 2.133,1000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:53:22:077
R$ 2.133,0900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:53:30:793
R$ 2.130,9700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:53:35:810
R$ 2.130,9600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:53:43:493
R$ 2.126,9300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:53:49:123
R$ 2.126,9200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:53:56:850
R$ 2.123,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:54:02:887
R$ 2.123,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:54:11:010
R$ 2.122,9800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:54:16:333
R$ 2.122,9700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:54:24:917
R$ 2.121,9300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:54:30:003
R$ 2.121,9200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:54:37:240
R$ 2.118,8100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:54:43:457
R$ 2.118,8000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:54:50:973
R$ 2.114,8900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:54:56:780
R$ 2.114,8800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:55:05:193
R$ 2.113,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:55:10:400
R$ 2.113,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:55:17:443
R$ 2.113,0500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:55:24:147
R$ 2.113,0400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:55:31:370
R$ 2.108,1200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:55:37:793
R$ 2.108,1100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:55:45:407
R$ 2.107,3100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:55:51:117
R$ 2.107,3000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:55:59:320
R$ 2.105,7000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:56:04:347
R$ 2.105,6900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:56:11:383
R$ 2.101,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:56:17:970
R$ 2.101,9300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:56:25:230
R$ 2.097,2400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:56:32:390
R$ 2.097,2300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:56:40:750
R$ 2.095,8800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:56:46:767
R$ 2.095,8700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:56:47:347
R$ 2.091,1500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:56:53:467
R$ 2.091,1400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:57:01:310
R$ 2.088,5300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:57:01:773
R$ 2.088,5200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:57:09:513
R$ 2.085,2400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:57:15:213
R$ 2.085,2300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:57:23:477
R$ 2.080,6100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:57:28:847
R$ 2.080,6000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:57:35:787
R$ 2.080,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:57:42:427
R$ 2.080,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:57:49:920
R$ 2.078,0600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:57:55:830
R$ 2.078,0500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:58:03:840
R$ 2.076,4900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:58:09:423
R$ 2.076,4800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:58:17:857
R$ 2.072,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:58:23:780
R$ 2.072,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:58:24:477
R$ 2.070,9100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:58:30:617
R$ 2.070,9000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:58:37:977
R$ 2.069,5000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:58:44:210
R$ 2.069,4900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:58:51:903
R$ 2.066,1300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:58:58:040
R$ 2.066,1200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:59:06:053
R$ 2.061,6600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:59:11:950
R$ 2.061,6500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:59:19:980
R$ 2.057,5200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:59:25:463
R$ 2.057,5100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:59:32:713
R$ 2.055,5700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:59:39:470
R$ 2.055,5600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:59:40:203

R$ 2.052,5600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:59:46:183
R$ 2.052,5500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 08:59:54:227
R$ 2.048,6400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 08:59:56:767
R$ 2.048,6300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:00:04:297
R$ 2.045,3500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:00:10:603
R$ 2.045,3400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:00:18:347
R$ 2.044,1300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:00:25:020
R$ 2.044,1200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:00:33:177
R$ 2.040,2000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:00:38:367
R$ 2.040,1900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:00:46:513
R$ 2.038,5200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:00:51:963
R$ 2.038,5100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:01:00:483
R$ 2.035,9900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:01:05:393
R$ 2.035,9800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:01:12:440
R$ 2.034,8000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:01:18:807
R$ 2.034,7900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:01:26:320
R$ 2.034,1800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:01:33:497
R$ 2.034,1700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:01:40:623
R$ 2.032,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:01:46:823
R$ 2.032,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:01:54:663
R$ 2.031,3700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:02:00:400
R$ 2.031,3600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:02:08:387
R$ 2.029,0100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:02:15:670
R$ 2.029,0000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:02:22:660
R$ 2.027,0500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:02:29:287
R$ 2.027,0400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:02:36:503
R$ 2.025,6600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:02:42:583
R$ 2.025,6500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:02:51:000
R$ 2.025,5600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:02:55:987
R$ 2.025,5500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:03:02:507
R$ 2.023,0800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:03:02:770
R$ 2.023,0700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:03:10:653
R$ 2.021,7900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:03:16:237
R$ 2.021,7800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:03:22:850
R$ 2.018,9600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:03:22:980
R$ 2.018,9500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:03:30:583
R$ 2.016,7800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:03:37:403
R$ 2.016,7700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:03:46:223
R$ 2.014,6900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:03:50:797
R$ 2.014,6800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:03:59:140
R$ 2.011,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:04:04:363
R$ 2.011,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:04:10:600
R$ 2.010,1200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:04:10:940
R$ 2.010,1100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:04:18:753
R$ 2.008,3700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:04:24:773
R$ 2.008,3600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:04:32:857
R$ 2.007,9900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:04:39:440
R$ 2.007,9800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:04:46:910
R$ 2.003,7500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:04:53:050
R$ 2.003,7400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:05:00:810
R$ 2.003,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:05:17:980
R$ 2.000,6100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:05:38:123
R$ 2.000,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:05:42:680
R$ 1.997,2600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:05:44:733
R$ 1.997,2500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:05:51:080
R$ 1.997,1600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:05:51:437
R$ 1.997,1500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:05:59:087
R$ 1.993,1700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:06:04:953
R$ 1.993,1600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:06:11:237
R$ 1.991,1000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:06:11:667
R$ 1.991,0900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:06:19:127
R$ 1.986,3800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:06:25:033
R$ 1.986,3700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:06:31:147

R$ 1.985,9700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:06:31:947
R$ 1.985,9600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:06:39:570
R$ 1.985,6800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:06:45:537
R$ 1.985,6700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:06:53:210
R$ 1.982,8000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:06:59:057
R$ 1.982,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:07:16:327
R$ 1.981,9200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:07:19:087
R$ 1.981,9100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:07:25:380
R$ 1.980,0800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:07:25:773
R$ 1.980,0700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:07:33:570
R$ 1.976,6000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:07:40:973
R$ 1.976,5900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:07:42:437
R$ 1.971,7500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:07:47:683
R$ 1.971,7400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:07:55:643
R$ 1.971,1200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:08:02:307
R$ 1.971,1100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:08:09:240
R$ 1.969,0300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:08:09:333
R$ 1.969,0200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:08:18:080
R$ 1.968,4000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:08:22:820
R$ 1.968,3900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:08:29:473
R$ 1.967,2200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:08:29:613
R$ 1.967,2100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:08:37:683
R$ 1.964,6700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:08:43:263
R$ 1.964,6600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:08:51:040
R$ 1.963,8500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:08:56:783
R$ 1.963,8400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:09:04:033
R$ 1.960,7400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:09:10:200
R$ 1.960,7300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:09:17:817
R$ 1.958,2700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:09:23:980
R$ 1.958,2600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:09:31:907
R$ 1.957,7400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:09:37:633
R$ 1.957,7300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:09:44:287
R$ 1.956,1300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:09:50:920
R$ 1.956,1200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:09:57:677
R$ 1.955,2700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:10:04:287
R$ 1.955,2600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:10:04:590
R$ 1.950,4300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:10:11:640
R$ 1.950,4200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:10:11:933
R$ 1.947,8500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:10:18:437
R$ 1.947,8400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:10:20:087
R$ 1.946,0300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:10:25:477
R$ 1.946,0200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:10:32:183
R$ 1.942,6100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:10:34:103
R$ 1.942,6000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:10:41:860
R$ 1.940,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:10:48:130
R$ 1.940,7200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:10:48:517
R$ 1.939,8900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:10:54:890
R$ 1.939,8800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:11:02:103
R$ 1.937,1400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:11:08:687
R$ 1.937,1300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:11:15:963
R$ 1.937,1000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:11:22:113
R$ 1.937,0900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:11:25:103
R$ 1.934,1900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:11:28:800
R$ 1.934,1800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:11:35:043
R$ 1.929,5900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:11:35:597
R$ 1.929,5800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:11:43:343
R$ 1.925,9300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:11:48:897
R$ 1.925,9200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:11:55:100
R$ 1.922,3800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:11:55:577
R$ 1.922,3700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:12:03:247
R$ 1.922,2200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:12:09:037
R$ 1.922,2100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:12:15:167
R$ 1.919,6100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:12:15:693

R$ 1.919,6000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:12:23:107
R$ 1.915,0600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:12:29:517
R$ 1.915,0500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:12:29:823
R$ 1.912,2500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:12:36:153
R$ 1.912,2400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:12:43:160
R$ 1.911,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:12:50:203
R$ 1.911,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:12:50:317
R$ 1.906,3300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:12:56:840
R$ 1.906,3200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:12:57:830
R$ 1.902,4500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:13:04:807
R$ 1.902,4400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:13:05:510
R$ 1.899,0400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:13:11:770
R$ 1.899,0300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:13:19:413
R$ 1.894,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:13:25:703
R$ 1.894,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:13:26:233
R$ 1.890,0800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:13:32:517
R$ 1.890,0700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:13:41:690
R$ 1.886,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:13:46:190
R$ 1.886,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:13:53:523
R$ 1.882,8100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:13:59:680
R$ 1.882,8000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:14:00:183
R$ 1.881,2000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:14:06:333
R$ 1.881,1900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:14:13:893
R$ 1.878,4900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:14:19:570
R$ 1.878,4800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:14:25:707
R$ 1.874,5200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:14:26:220
R$ 1.874,5100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:14:33:983
R$ 1.870,1500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:14:39:640
R$ 1.870,1400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:14:45:763
R$ 1.865,1700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:14:46:520
R$ 1.865,1600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:14:57:830
R$ 1.862,4600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:15:01:057
R$ 1.862,4500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:15:07:810
R$ 1.859,6600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:15:07:973
R$ 1.859,6500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:15:16:067
R$ 1.857,5900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:15:22:550
R$ 1.857,5800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:15:29:907
R$ 1.854,2200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:15:36:013
R$ 1.854,2100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:15:36:717
R$ 1.850,3500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:15:42:747
R$ 1.850,3400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:15:50:803
R$ 1.845,4300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:15:56:377
R$ 1.845,4200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:16:03:973
R$ 1.843,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:16:10:020
R$ 1.843,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:16:10:993
R$ 1.841,3100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:16:16:680
R$ 1.841,3000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:16:24:270
R$ 1.837,1100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:16:31:330
R$ 1.837,1000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:16:32:250
R$ 1.833,4200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:16:38:033
R$ 1.833,4100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:16:39:067
R$ 1.832,8200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:16:44:683
R$ 1.832,8100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:16:51:953
R$ 1.830,6100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:16:58:367
R$ 1.830,6000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:16:58:603
R$ 1.830,4100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:17:04:947
R$ 1.830,4000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:17:12:503
R$ 1.827,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:17:18:347
R$ 1.827,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:17:26:317
R$ 1.822,9900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:17:32:557
R$ 1.822,9800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:17:40:403
R$ 1.819,7200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:17:46:167
R$ 1.819,7100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:17:54:533

R$ 1.818,0200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:17:59:463
R$ 1.818,0100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:18:06:527
R$ 1.816,0200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:18:13:107
R$ 1.816,0100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:18:15:537
R$ 1.811,8700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:18:20:360
R$ 1.811,8600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:18:28:533
R$ 1.807,2600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:18:33:907
R$ 1.807,2500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:18:42:557
R$ 1.807,1600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:18:47:563
R$ 1.807,1500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:18:54:603
R$ 1.804,2400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:19:01:057
R$ 1.804,2300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:19:08:400
R$ 1.800,1500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:19:15:067
R$ 1.800,1400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:19:22:700
R$ 1.799,1000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:19:28:627
R$ 1.799,0900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:19:36:580
R$ 1.798,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:19:42:170
R$ 1.798,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:19:50:590
R$ 1.795,7600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:19:56:140
R$ 1.795,7500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:20:04:667
R$ 1.794,5700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:20:11:073
R$ 1.794,5600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:20:18:853
R$ 1.792,9800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:20:24:600
R$ 1.792,9700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:20:32:700
R$ 1.789,9300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:20:38:103
R$ 1.789,9200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:20:46:740
R$ 1.787,3600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:20:51:917
R$ 1.787,3500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:20:59:697
R$ 1.783,6900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:21:01:913
R$ 1.783,6800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:21:09:320
R$ 1.779,7200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:21:15:387
R$ 1.779,7100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:21:22:873
R$ 1.778,7500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:21:29:157
R$ 1.778,7400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:21:36:887
R$ 1.776,1700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:21:43:943
R$ 1.776,1600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:21:53:343
R$ 1.774,1200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:21:57:093
R$ 1.774,1100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:22:05:340
R$ 1.769,8200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:22:10:813
R$ 1.769,8100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:22:19:200
R$ 1.767,7400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:22:26:120
R$ 1.767,7300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:22:33:170
R$ 1.765,4500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:22:40:220
R$ 1.765,4400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:22:47:127
R$ 1.761,4000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:22:53:860
R$ 1.761,3900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:23:01:670
R$ 1.759,9100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:23:07:277
R$ 1.759,9000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:23:15:327
R$ 1.755,8100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:23:20:887
R$ 1.755,8000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:23:29:263
R$ 1.752,7900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:23:34:073
R$ 1.752,7800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:23:41:503
R$ 1.751,7000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:23:47:663
R$ 1.751,6900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:23:55:600
R$ 1.750,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:24:00:860
R$ 1.750,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:24:07:587
R$ 1.745,9200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:24:17:093
R$ 1.745,9100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:24:22:333
R$ 1.742,2900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:24:23:840
R$ 1.742,2800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:24:31:567
R$ 1.742,1800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:24:37:393
R$ 1.742,1700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:24:45:517
R$ 1.739,8700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:24:51:130

R$ 1.739,8600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:24:57:473
R$ 1.738,3800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:24:57:797
R$ 1.738,3700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:25:05:603
R$ 1.737,4000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:25:11:650
R$ 1.737,3900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:25:19:593
R$ 1.737,2100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:25:25:050
R$ 1.737,2000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:25:31:697
R$ 1.734,7700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:25:32:073
R$ 1.734,7600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:25:40:047
R$ 1.730,1900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:25:45:673
R$ 1.730,1800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:25:53:723
R$ 1.729,9000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:25:59:197
R$ 1.729,8900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:26:05:760
R$ 1.725,2400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:26:05:837
R$ 1.725,2300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:26:13:867
R$ 1.720,3300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:26:19:203
R$ 1.720,3200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:26:25:950
R$ 1.715,3600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:26:32:617
R$ 1.715,3500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:26:39:830
R$ 1.714,0900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:26:46:097
R$ 1.714,0800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:26:54:497
R$ 1.710,1200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:26:59:457
R$ 1.710,1100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:27:06:020
R$ 1.707,1700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:27:06:227
R$ 1.707,1600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:27:14:047
R$ 1.705,2500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:27:20:313
R$ 1.705,2400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:27:28:067
R$ 1.704,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:27:33:757
R$ 1.704,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:27:41:480
R$ 1.702,9100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:27:47:510
R$ 1.702,9000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:27:48:153
R$ 1.700,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:27:54:247
R$ 1.700,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:28:02:087
R$ 1.699,5100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:28:07:687
R$ 1.699,5000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:28:14:580
R$ 1.696,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:28:21:330
R$ 1.696,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:28:28:243
R$ 1.693,4500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:28:28:450
R$ 1.693,4400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:28:36:590
R$ 1.689,8300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:28:41:907
R$ 1.689,8200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:28:48:353
R$ 1.689,5800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:28:48:633
R$ 1.689,5700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:28:56:440
R$ 1.684,8200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:29:02:233
R$ 1.684,8100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:29:08:443
R$ 1.680,2500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:29:08:810
R$ 1.680,2400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:29:16:377
R$ 1.675,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:29:22:200
R$ 1.675,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:29:28:440
R$ 1.671,1300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:29:28:920
R$ 1.671,1200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:29:36:740
R$ 1.670,8900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:29:42:367
R$ 1.670,8800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:29:49:090
R$ 1.666,3900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:29:55:980
R$ 1.666,3800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:29:56:387
R$ 1.662,3900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:30:03:880
R$ 1.662,3800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:30:09:853
R$ 1.658,9100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:30:10:500
R$ 1.658,9000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:30:16:627
R$ 1.656,0700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:30:17:073
R$ 1.656,0600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:30:24:543
R$ 1.652,2300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:30:30:493
R$ 1.652,2200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:30:31:173

R$ 1.650,3900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:30:37:240
R$ 1.650,3800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:30:44:837
R$ 1.647,4600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:30:51:437
R$ 1.647,4500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:31:00:657
R$ 1.642,6900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:31:06:140
R$ 1.642,6800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:31:07:363
R$ 1.641,6400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:31:12:773
R$ 1.641,6300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:31:18:937
R$ 1.639,7700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:31:19:357
R$ 1.639,7600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:31:27:097
R$ 1.636,9200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:31:32:973
R$ 1.636,9100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:31:40:787
R$ 1.633,6100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:31:46:253
R$ 1.633,6000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:31:47:410
R$ 1.632,3300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:31:52:947
R$ 1.632,3200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:32:00:877
R$ 1.627,3600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:32:06:630
R$ 1.627,3500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:32:07:690
R$ 1.623,6600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:32:13:503
R$ 1.623,6500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:32:20:803
R$ 1.620,7600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:32:27:590
R$ 1.620,7500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:32:35:513
R$ 1.616,6800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:32:41:550
R$ 1.616,6700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:32:49:073
R$ 1.616,0600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:32:55:097
R$ 1.616,0500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:33:03:070
R$ 1.612,0100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:33:08:673
R$ 1.612,0000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:33:17:287
R$ 1.611,1000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:33:22:063
R$ 1.611,0900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:33:29:713
R$ 1.608,5500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:33:35:310
R$ 1.608,5400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:33:43:423
R$ 1.608,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:33:48:960
R$ 1.608,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:33:57:443
R$ 1.607,3300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:34:02:510
R$ 1.607,3200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:34:11:370
R$ 1.604,9600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:34:14:397
R$ 1.604,9500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:34:21:367
R$ 1.604,5400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:34:21:557
R$ 1.604,5300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:34:31:087
R$ 1.600,0900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:34:35:487
R$ 1.600,0800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:34:43:677
R$ 1.596,9800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:34:49:033
R$ 1.596,9700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:34:57:570
R$ 1.595,0800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:35:03:563
R$ 1.595,0700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:35:11:543
R$ 1.590,1600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:35:17:757
R$ 1.590,1500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:35:24:313
R$ 1.585,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:35:24:473
R$ 1.585,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:35:32:833
R$ 1.581,5200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:35:37:673
R$ 1.581,5100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:35:44:807
R$ 1.577,7500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:35:51:273
R$ 1.577,7400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:35:58:637
R$ 1.573,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:36:04:920
R$ 1.573,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:36:12:690
R$ 1.572,4700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:36:18:657
R$ 1.572,4600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:36:19:337
R$ 1.568,1300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:36:25:600
R$ 1.568,1200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:36:32:860
R$ 1.565,2200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:36:39:197
R$ 1.565,2100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:36:46:830
R$ 1.561,3700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:36:52:627

R$ 1.561,3600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:36:53:700
R$ 1.561,1400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:36:59:553
R$ 1.561,1300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:37:06:863
R$ 1.560,3800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:37:13:100
R$ 1.560,3700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:37:13:497
R$ 1.557,9800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:37:19:840
R$ 1.557,9700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:37:27:250
R$ 1.554,0300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:37:33:530
R$ 1.554,0200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:37:41:430
R$ 1.549,3300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:37:47:157
R$ 1.549,3200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:37:55:493
R$ 1.544,3500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:38:00:620
R$ 1.544,3400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:38:09:467
R$ 1.543,4300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:38:15:460
R$ 1.543,4200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:38:23:733
R$ 1.539,6100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:38:29:900
R$ 1.539,6000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:38:37:290
R$ 1.538,5200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:38:43:493
R$ 1.538,5100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:38:51:330
R$ 1.538,0100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:38:57:090
R$ 1.538,0000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:39:05:123
R$ 1.536,0400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:39:10:680
R$ 1.536,0300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:39:17:273
R$ 1.533,2300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:39:17:843
R$ 1.533,2200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:39:26:340
R$ 1.529,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:39:36:643
R$ 1.529,7200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:39:40:317
R$ 1.528,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:39:43:303
R$ 1.528,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:39:52:637
R$ 1.526,2300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:39:57:630
R$ 1.526,2200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:40:05:487
R$ 1.525,3800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:40:06:670
R$ 1.525,3700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:40:13:787
R$ 1.523,4200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:40:20:177
R$ 1.523,4100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:40:27:513
R$ 1.522,5400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:40:33:303
R$ 1.522,5300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:40:34:177
R$ 1.517,9600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:40:40:287
R$ 1.517,9500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:40:47:943
R$ 1.513,3100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:40:53:837
R$ 1.513,3000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:41:01:900
R$ 1.513,1100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:41:07:377
R$ 1.513,1000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:41:13:713
R$ 1.508,4500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:41:14:073
R$ 1.508,4400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:41:22:740
R$ 1.508,1300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:41:28:423
R$ 1.508,1200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:41:35:760
R$ 1.505,6800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:41:36:140
R$ 1.505,6700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:41:43:777
R$ 1.505,1600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:41:50:010
R$ 1.505,1500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:41:57:803
R$ 1.502,8400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:42:03:880
R$ 1.502,8300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:42:12:020
R$ 1.500,5600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:42:17:373
R$ 1.500,5500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:42:25:907
R$ 1.498,6900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:42:31:240
R$ 1.498,6800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:42:37:993
R$ 1.498,0500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:42:44:623
R$ 1.498,0400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:42:52:740
R$ 1.493,4800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:42:57:937
R$ 1.493,4700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:43:06:647
R$ 1.492,5700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:43:11:460
R$ 1.492,5600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:43:18:257

R$ 1.490,1000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:43:19:190
R$ 1.490,0900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:43:26:550
R$ 1.485,4500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:43:32:587
R$ 1.485,4400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:43:40:947
R$ 1.483,1900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:43:46:107
R$ 1.483,1800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:43:54:500
R$ 1.480,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:43:54:827
R$ 1.480,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:44:02:523
R$ 1.479,7000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:44:08:807
R$ 1.479,6900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:44:16:630
R$ 1.476,2500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:44:22:713
R$ 1.476,2400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:44:30:590
R$ 1.473,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:44:36:210
R$ 1.473,9300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:44:42:640
R$ 1.470,2500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:44:43:007
R$ 1.470,2400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:44:50:667
R$ 1.466,2900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:44:56:390
R$ 1.466,2800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:45:05:057
R$ 1.466,2200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:45:09:953
R$ 1.466,2100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:45:16:857
R$ 1.461,2800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:45:26:607
R$ 1.461,2700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:45:31:690
R$ 1.457,6000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:45:33:310
R$ 1.457,5900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:45:41:003
R$ 1.455,5900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:45:46:833
R$ 1.455,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:46:04:427
R$ 1.453,5100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:46:07:147
R$ 1.453,5000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:46:15:330
R$ 1.452,1800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:46:21:027
R$ 1.452,1700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:46:27:583
R$ 1.451,5300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:46:27:740
R$ 1.451,5200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:46:35:233
R$ 1.448,2300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:46:41:167
R$ 1.448,2200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:46:41:980
R$ 1.444,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:46:47:933
R$ 1.444,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:46:55:143
R$ 1.444,5400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:47:01:220
R$ 1.444,5300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:47:09:210
R$ 1.443,8300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:47:14:460
R$ 1.443,8200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:47:21:377
R$ 1.439,7600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:47:21:513
R$ 1.439,7500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:47:30:193
R$ 1.438,1300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:47:35:033
R$ 1.438,1200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:47:43:413
R$ 1.433,7100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:47:48:457
R$ 1.433,7000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:47:55:607
R$ 1.429,0600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:48:01:877
R$ 1.429,0500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:48:09:433
R$ 1.425,8100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:48:15:950
R$ 1.425,8000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:48:23:500
R$ 1.421,8300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:48:29:613
R$ 1.421,8200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:48:38:940
R$ 1.419,5100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:48:42:947
R$ 1.419,5000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:48:50:923
R$ 1.418,5700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:48:56:783
R$ 1.418,5600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:49:03:750
R$ 1.413,8200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:49:11:033
R$ 1.413,8100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:49:11:707
R$ 1.412,8400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:49:17:940
R$ 1.412,8300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:49:25:570
R$ 1.409,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:49:31:810
R$ 1.409,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:49:39:950
R$ 1.408,6900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:49:45:447

R$ 1.408,6800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:49:51:723
R$ 1.405,2700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:49:52:123
R$ 1.405,2600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:49:59:867
R$ 1.400,8900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:50:00:380
R$ 1.400,8800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:50:07:847
R$ 1.397,6300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:50:13:923
R$ 1.397,6200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:50:21:907
R$ 1.392,8000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:50:22:220
R$ 1.392,7900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:50:29:950
R$ 1.389,4700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:50:35:887
R$ 1.389,4600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:50:43:960
R$ 1.385,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:50:49:393
R$ 1.385,7200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:50:56:117
R$ 1.383,5600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:51:02:950
R$ 1.383,5500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:51:10:180
R$ 1.381,4300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:51:16:373
R$ 1.381,4200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:51:24:277
R$ 1.378,3600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:51:29:813
R$ 1.378,3500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:51:35:927
R$ 1.378,2100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:51:36:983
R$ 1.378,2000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:51:44:623
R$ 1.373,9700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:51:51:793
R$ 1.373,9600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:51:52:380
R$ 1.369,3800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:51:58:557
R$ 1.369,3700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:51:59:017
R$ 1.365,2600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:52:05:320
R$ 1.365,2500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:52:12:260
R$ 1.363,9800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:52:18:447
R$ 1.363,9700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:52:26:790
R$ 1.359,5100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:52:31:990
R$ 1.359,5000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:52:40:430
R$ 1.355,7700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:52:45:503
R$ 1.355,7600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:52:52:460
R$ 1.352,2900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:52:54:567
R$ 1.352,2800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:53:02:570
R$ 1.350,4900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:53:07:910
R$ 1.350,4800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:53:14:833
R$ 1.345,7600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:53:21:657
R$ 1.345,7500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:53:28:710
R$ 1.341,9400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:53:35:293
R$ 1.341,9300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:53:37:987
R$ 1.340,6800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:53:41:857
R$ 1.340,6700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:53:48:707
R$ 1.339,6600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:53:54:953
R$ 1.339,6500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:54:02:810
R$ 1.338,4000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:54:08:503
R$ 1.338,3900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:54:16:930
R$ 1.336,9900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:54:22:107
R$ 1.336,9800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:54:29:283
R$ 1.333,4200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:54:36:527
R$ 1.333,4100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:54:37:457
R$ 1.329,4000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:54:43:250
R$ 1.329,3900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:54:51:220
R$ 1.325,2100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:54:57:317
R$ 1.325,2000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:55:05:143
R$ 1.320,3300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:55:10:783
R$ 1.320,3200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:55:17:293
R$ 1.317,5800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:55:17:563
R$ 1.317,5700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:55:25:367
R$ 1.315,1300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:55:31:577
R$ 1.315,1200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:55:39:163
R$ 1.314,5900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:55:45:233
R$ 1.314,5800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:55:54:287

R$ 1.313,0800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:55:58:850
R$ 1.313,0700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:56:05:283
R$ 1.312,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:56:05:627
R$ 1.312,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:56:13:423
R$ 1.311,6800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:56:19:307
R$ 1.311,6700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:56:25:370
R$ 1.307,8700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:56:26:360
R$ 1.307,8600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:56:33:410
R$ 1.305,3100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:56:39:690
R$ 1.305,3000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:56:40:003
R$ 1.302,6100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:56:46:363
R$ 1.302,6000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:56:53:450
R$ 1.300,4200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:56:59:500
R$ 1.300,4100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:57:07:643
R$ 1.298,5500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:57:13:547
R$ 1.298,5400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:57:21:650
R$ 1.294,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:57:26:920
R$ 1.294,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:57:35:700
R$ 1.290,4800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:57:39:920
R$ 1.290,4700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:57:47:800
R$ 1.285,8800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:57:53:257
R$ 1.285,8700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:58:02:177
R$ 1.281,8600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:58:06:707
R$ 1.281,8500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:58:13:783
R$ 1.280,5100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:58:14:557
R$ 1.280,5000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:58:22:007
R$ 1.279,2200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:58:28:143
R$ 1.279,2100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:58:35:900
R$ 1.275,1400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:58:41:997
R$ 1.275,1300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:58:52:143
R$ 1.273,4000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:58:55:397
R$ 1.273,3900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:59:01:993
R$ 1.269,2300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:59:08:847
R$ 1.269,2200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:59:15:980
R$ 1.266,7000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:59:22:087
R$ 1.266,6900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:59:30:263
R$ 1.263,5500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:59:35:513
R$ 1.263,5400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:59:42:293
R$ 1.263,1100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:59:42:560
R$ 1.263,1000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 09:59:50:387
R$ 1.258,8300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 09:59:56:367
R$ 1.258,8200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:00:04:357
R$ 1.255,6600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:00:11:113
R$ 1.255,6500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:00:24:470
R$ 1.250,9100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:00:30:970
R$ 1.250,9000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:00:39:783
R$ 1.247,8700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:00:44:377
R$ 1.247,8600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:00:50:307
R$ 1.244,6000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:00:51:113
R$ 1.244,5900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:00:58:857
R$ 1.241,4000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:01:04:557
R$ 1.241,3900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:01:10:593
R$ 1.239,4400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:01:11:463
R$ 1.239,4300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:01:18:667
R$ 1.235,8100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:01:24:987
R$ 1.235,8000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:01:25:730
R$ 1.234,5300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:01:31:950
R$ 1.234,5200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:01:32:750
R$ 1.233,9300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:01:38:683
R$ 1.233,9200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:01:46:603
R$ 1.233,6700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:01:52:890
R$ 1.233,6600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:02:01:060
R$ 1.229,8100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:02:07:253

R$ 1.229,8000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:02:14:797
R$ 1.229,6500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:02:20:673
R$ 1.229,6400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:02:28:920
R$ 1.228,5400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:02:33:893
R$ 1.228,5300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:02:41:057
R$ 1.225,6200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:02:47:200
R$ 1.225,6100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:02:55:063
R$ 1.224,2400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:03:00:593
R$ 1.224,2300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:03:09:107
R$ 1.219,4200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:03:14:193
R$ 1.219,4100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:03:21:227
R$ 1.216,9900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:03:27:813
R$ 1.216,9800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:03:35:210
R$ 1.216,7800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:03:41:243
R$ 1.216,7700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:03:49:293
R$ 1.214,3100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:03:54:540
R$ 1.214,3000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:04:01:237
R$ 1.213,1500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:04:02:503
R$ 1.213,1400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:04:09:307
R$ 1.209,0300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:04:16:583
R$ 1.209,0200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:04:23:690
R$ 1.207,7000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:04:30:567
R$ 1.207,6900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:04:37:467
R$ 1.204,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:04:44:237
R$ 1.204,7200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:04:51:520
R$ 1.201,4100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:04:51:687
R$ 1.201,4000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:04:59:550
R$ 1.200,6900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:05:00:260
R$ 1.200,6800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:05:07:480
R$ 1.197,0700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:05:14:000
R$ 1.197,0600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:05:14:283
R$ 1.192,9800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:05:20:643
R$ 1.192,9700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:05:28:343
R$ 1.189,4600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:05:34:293
R$ 1.189,4500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:05:42:197
R$ 1.186,1000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:05:47:757
R$ 1.186,0900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:05:53:913
R$ 1.184,6700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:05:54:437
R$ 1.184,6600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:06:01:973
R$ 1.184,0500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:06:08:217
R$ 1.184,0400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:06:15:800
R$ 1.179,9300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:06:21:383
R$ 1.179,9200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:06:29:947
R$ 1.177,7900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:06:35:080
R$ 1.177,7800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:06:41:777
R$ 1.177,0700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:06:48:623
R$ 1.177,0600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:06:56:107
R$ 1.175,3700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:07:02:350
R$ 1.175,3600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:07:10:407
R$ 1.174,0100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:07:15:753
R$ 1.174,0000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:07:23:947
R$ 1.169,7700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:07:29:387
R$ 1.169,7600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:07:36:300
R$ 1.165,0300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:07:43:163
R$ 1.165,0200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:07:50:477
R$ 1.162,6400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:07:56:743
R$ 1.162,6300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:08:04:547
R$ 1.159,0500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:08:10:817
R$ 1.159,0400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:08:18:703
R$ 1.158,5000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:08:24:547
R$ 1.158,4900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:08:32:317
R$ 1.154,3700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:08:38:043
R$ 1.154,3600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:08:46:523

R$ 1.153,2200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:08:51:370
R$ 1.153,2100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:08:58:413
R$ 1.148,5000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:09:04:857
R$ 1.148,4900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:09:12:600
R$ 1.145,2800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:09:18:310
R$ 1.145,2700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:09:26:530
R$ 1.142,3600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:09:32:243
R$ 1.142,3500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:09:38:540
R$ 1.139,8200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:09:39:150
R$ 1.139,8100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:09:46:520
R$ 1.137,2800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:09:53:073
R$ 1.137,2700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:09:53:240
R$ 1.133,5800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:09:59:767
R$ 1.133,5700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:10:06:737
R$ 1.131,8300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:10:13:417
R$ 1.131,8200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:10:20:940
R$ 1.128,9300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:10:26:887
R$ 1.128,9200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:10:35:357
R$ 1.124,5500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:10:40:363
R$ 1.124,5400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:10:48:870
R$ 1.121,5500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:10:54:063
R$ 1.121,5400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:11:03:130
R$ 1.119,5300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:11:07:753
R$ 1.119,5200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:11:15:140
R$ 1.116,9800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:11:21:240
R$ 1.116,9700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:11:28:953
R$ 1.114,4800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:11:34:683
R$ 1.114,4700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:11:43:493
R$ 1.111,3800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:11:48:643
R$ 1.111,3700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:11:57:390
R$ 1.110,5400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:12:03:907
R$ 1.110,5300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:12:11:717
R$ 1.109,1300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:12:17:673
R$ 1.109,1200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:12:25:463
R$ 1.105,6600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:12:31:440
R$ 1.105,6500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:12:39:270
R$ 1.104,4300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:12:45:700
R$ 1.104,4200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:12:53:290
R$ 1.100,3700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:12:59:327
R$ 1.100,3600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:13:02:917
R$ 1.098,0100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:13:06:197
R$ 1.098,0000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:13:13:253
R$ 1.095,1700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:13:20:033
R$ 1.095,1600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:13:26:593
R$ 1.091,7000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:13:26:987
R$ 1.091,6900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:13:35:043
R$ 1.088,0900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:13:40:590
R$ 1.088,0800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:13:48:883
R$ 1.086,4700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:13:54:230
R$ 1.086,4600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:14:00:703
R$ 1.081,4900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:14:00:853
R$ 1.081,4800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:14:08:930
R$ 1.076,8600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:14:15:317
R$ 1.076,8500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:14:22:817
R$ 1.075,0400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:14:28:547
R$ 1.075,0300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:14:29:503
R$ 1.072,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:14:35:210
R$ 1.072,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:14:42:827
R$ 1.067,9500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:14:48:680
R$ 1.067,9400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:14:49:793
R$ 1.064,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:14:55:313
R$ 1.064,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:15:02:677
R$ 1.062,0200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:15:08:943

R$ 1.062,0100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:15:09:473
R$ 1.061,1800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:15:15:763
R$ 1.061,1700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:15:22:857
R$ 1.059,9500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:15:29:087
R$ 1.059,9400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:15:29:653
R$ 1.055,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:15:35:823
R$ 1.055,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:15:42:747
R$ 1.050,4700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:15:49:290
R$ 1.050,4600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:15:49:410
R$ 1.048,4500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:15:55:963
R$ 1.048,4400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:16:02:840
R$ 1.046,0400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:16:09:547
R$ 1.046,0300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:16:17:273
R$ 1.041,9700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:16:23:173
R$ 1.041,9600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:16:31:263
R$ 1.040,3700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:16:36:720
R$ 1.040,3600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:16:51:087
R$ 1.038,9300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:16:57:183
R$ 1.038,9200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:16:57:757
R$ 1.037,5700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:17:03:813
R$ 1.037,5600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:17:10:963
R$ 1.035,5800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:17:17:527
R$ 1.035,5700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:17:17:650
R$ 1.034,4700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:17:24:323
R$ 1.034,4600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:17:25:040
R$ 1.032,6400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:17:30:923
R$ 1.032,6300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:17:32:473
R$ 1.028,7400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:17:37:757
R$ 1.028,7300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:17:45:433
R$ 1.025,6300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:17:51:007
R$ 1.025,6200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:17:57:297
R$ 1.023,0700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:17:58:097
R$ 1.023,0600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:18:05:057
R$ 1.021,2400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:18:05:410
R$ 1.021,2300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:18:13:117
R$ 1.020,1900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:18:20:720
R$ 1.020,1800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:18:27:097
R$ 1.015,8000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:18:27:593
R$ 1.015,7900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:18:35:440
R$ 1.013,7300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:18:35:820
R$ 1.013,7200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:18:43:207
R$ 1.013,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:19:01:163
R$ 1.013,1800	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:19:01:727
R$ 1.013,1700	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:19:04:527
R$ 1.012,5900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:19:08:520
R$ 1.012,5800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:19:15:687
R$ 1.008,0200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:19:15:913
R$ 1.008,0100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:19:23:420
R$ 1.003,0400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:19:30:010
R$ 1.003,0300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:19:37:487
R$ 1.000,8600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:19:43:407
R$ 1.000,8500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:19:51:467
R$ 1.000,5700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:19:56:943
R$ 1.000,5600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:20:03:597
R$ 998,4600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:20:03:783
R$ 998,4500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:20:11:560
R$ 993,5700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:20:17:290
R$ 993,5600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:20:25:857
R$ 992,1100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:20:30:787
R$ 992,1000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:20:37:537
R$ 988,6500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:20:44:613
R$ 988,6400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:20:51:723
R$ 985,1700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:20:58:380

R$ 985,1600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:21:05:813
R$ 982,3600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:21:12:183
R$ 982,3500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:21:20:447
R$ 980,4900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:21:26:833
R$ 980,4800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:21:33:713
R$ 976,3700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:21:34:043
R$ 976,3600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:21:41:777
R$ 971,9200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:21:48:693
R$ 971,9100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:21:56:087
R$ 970,4900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:22:02:330
R$ 970,4800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:22:10:250
R$ 969,0700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:22:15:527
R$ 969,0600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:22:22:153
R$ 967,6200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:22:29:237
R$ 967,6100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:22:36:290
R$ 964,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:22:43:147
R$ 964,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:22:50:390
R$ 961,8600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:22:56:567
R$ 961,8500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:23:04:387
R$ 956,8700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:23:10:340
R$ 956,8600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:23:18:163
R$ 952,3600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:23:24:240
R$ 952,3500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:23:32:423
R$ 951,2900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:23:37:893
R$ 951,2800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:23:44:413
R$ 948,9200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:23:44:520
R$ 948,9100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:23:52:237
R$ 944,2900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:23:57:963
R$ 944,2800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:23:59:073
R$ 939,4600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:24:04:803
R$ 939,4500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:24:12:563
R$ 935,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:24:19:020
R$ 935,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:24:26:917
R$ 931,3900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:24:32:737
R$ 931,3800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:24:40:523
R$ 929,8700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:24:46:370
R$ 929,8600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:24:47:107
R$ 926,7600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:24:53:847
R$ 926,7500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:24:54:453
R$ 924,8500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:25:00:513
R$ 924,8400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:25:01:263
R$ 921,0100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:25:07:153
R$ 921,0000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:25:14:603
R$ 916,5100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:25:20:443
R$ 916,5000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:25:28:520
R$ 912,9900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:25:33:973
R$ 912,9800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:25:42:797
R$ 910,0900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:25:47:543
R$ 910,0800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:25:54:780
R$ 905,3300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:26:01:113
R$ 905,3200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:26:09:403
R$ 905,1700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:26:14:637
R$ 905,1600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:26:22:653
R$ 903,3100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:26:28:243
R$ 903,3000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:26:36:920
R$ 901,7600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:26:41:767
R$ 901,7500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:26:49:017
R$ 897,8300	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:26:54:897
R$ 897,8200	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:27:02:873
R$ 895,2000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:27:08:293
R$ 895,1900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:27:15:063
R$ 892,7900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:27:15:480
R$ 892,7800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:27:22:953

R$ 889,8000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:27:28:657
R$ 889,7900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:27:37:110
R$ 887,8900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:27:42:017
R$ 887,8800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:27:48:937
R$ 885,3200	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:27:55:820
R$ 885,3100	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:28:03:157
R$ 882,9100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:28:09:120
R$ 882,9000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:28:17:253
R$ 881,2700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:28:22:410
R$ 881,2600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:28:29:877
R$ 876,3400	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:28:36:103
R$ 876,3300	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:28:43:580
R$ 872,0700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:28:49:580
R$ 872,0600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:28:57:363
R$ 869,6900	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:29:03:053
R$ 869,6800	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:29:09:543
R$ 865,1100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:29:17:010
R$ 865,1000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:29:17:533
R$ 861,0100	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:29:23:723
R$ 861,0000	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:29:31:533
R$ 859,7500	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:29:37:823
R$ 859,7400	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:29:45:567
R$ 857,5600	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:29:51:520
R$ 857,5500	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:29:52:173
R$ 857,0700	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:29:58:353
R$ 857,0600	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:30:05:850
R$ 855,0000	30.572.270/0001-38	27/06/2023 10:30:11:997
R$ 854,9900	13.990.290/0001-00	27/06/2023 10:30:19:733

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:17:23	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 10:32:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:32:20	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:55:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 399,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:55:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:13:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Registro de intenção de recurso	13/07/2023 14:59:15	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA CNPJ/CPF: 30572270000138. Motivo: Valor ofertado para o produto é inexequível.
Aceite de intenção de recurso	17/07/2023 07:59:42	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA, CNPJ/CPF: 30572270000138. Motivo: intenção de recurso aceita. Aguardo envio das razões recursais.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
30.572.270/0001-38	13/07/2023 14:59	17/07/2023 07:59	Aceito

Motivo Intenção:Valor ofertado para o produto é inexequível.

Motivo Aceite ou Recusa:intenção de recurso aceita. Aguardo envio das razões recursais.

Item: 32 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 20,3725	R$ 81,4900	23/06/2023 17:19:27

Marca: GOLD

Fabricante: GOLD

Modelo / Versão: GOLD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 60,0000	R$ 240,0000	26/06/2023 18:00:10

Marca: WEGA

Fabricante: WEGA

Modelo / Versão: WEGA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 68,7800	R$ 275,1200	26/06/2023 10:55:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: ARL4147							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro ar do motor ARL 4147 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 68,7800	R$ 275,1200	26/06/2023 13:21:28
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro ar do motor ARL 4147							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 68,7800	R$ 275,1200	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 68,7800	R$ 275,1200	26/06/2023 21:58:05
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 68,7800	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 68,7800	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 68,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 68,7800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 60,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 20,3725	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 19,3700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:22:39:670
R$ 15,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:25:01:540
R$ 14,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:25:02:303
R$ 13,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:39:56:250
R$ 12,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:39:57:943
R$ 50,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:41:27:013
R$ 49,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:41:30:293

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:22:37	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 08:32:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 08:36:37	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:46:38	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 08:46:38	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	10/07/2023 09:56:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 12,8800.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:56:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:09:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	30	R$ 11,8900	R$ 356,7000	23/06/2023 17:19:27

Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 58,8900	R$ 1.766,7000	26/06/2023 10:55:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: GI04/7							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de combustível GI04/7 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 58,8900	R$ 1.766,7000	26/06/2023 13:21:28
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de combustível GI04/7							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 58,8900	R$ 1.766,7000	26/06/2023 18:00:10
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL- IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 58,8900	R$ 1.766,7000	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 30.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 58,8900	R$ 1.766,7000	26/06/2023 21:58:05
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58,8900	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 58,8900	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 58,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 58,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 58,8900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 11,8900	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 11,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:22:45:700
R$ 58,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:26:07:567
R$ 10,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:40:03:397
R$ 50,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:41:31:740
R$ 49,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:41:33:100

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:22:44	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 08:32:45	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 08:36:42	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 08:46:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:46:43	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:56:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:56:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Recusa de proposta	11/07/2023 08:32:26	Recusa da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 10,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item

Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:32:26	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Aceite de proposta	11/07/2023 08:32:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 11,7000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:32:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 09:20:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 34 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	15	R$ 18,8210	R$ 282,3150	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama:							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 55,8800	R$ 838,2000	26/06/2023 10:55:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: TM5							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de óleo TM5 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 55,8800	R$ 838,2000	26/06/2023 13:21:28
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de óleo TM5							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 55,8800	R$ 838,2000	26/06/2023 18:00:10
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL- IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	15	R$ 55,8800	R$ 838,2000	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 15.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 55,8800	R$ 838,2000	26/06/2023 21:58:05
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 55,8800	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 55,8800	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 55,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 55,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 55,8800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 18,8210	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 17,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:23:17:860
R$ 13,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:25:20:180
R$ 12,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:25:20:370
R$ 55,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:26:08:323
R$ 50,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:41:38:330
R$ 49,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:41:46:103

R$ 11,7000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:43:53:850

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:23:17	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 08:33:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 08:36:45	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:46:46	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 08:46:46	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:56:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 11,7000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:56:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Recusa de proposta	11/07/2023 08:32:51	Recusa da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 11,7000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:32:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Aceite de proposta	11/07/2023 08:33:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 12,0300.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:33:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 09:21:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 14,5000	R$ 145,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 53,7100	R$ 537,1000	26/06/2023 10:55:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: ARL8832							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de ar ARL 8832 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 53,7100	R$ 537,1000	26/06/2023 13:21:28
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de ar ARL 8832							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 53,7100	R$ 537,1000	26/06/2023 18:00:10
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL- IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 53,7100	R$ 537,1000	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 53,7100	R$ 537,1000	26/06/2023 21:58:05
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 53,7100	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 53,7100	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 53,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 53,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 53,7100	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 14,5000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 13,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:23:45:983
R$ 12,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:25:28:817
R$ 11,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:25:30:403
R$ 53,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:26:10:977
R$ 10,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:39:49:707
R$ 9,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:39:49:920
R$ 50,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:41:42:820
R$ 49,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:41:46:737

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:23:45	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 08:33:46	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 08:36:49	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 08:46:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:46:50	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:56:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 9,1300.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:57:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:10:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	25	R$ 14,7900	R$ 369,7500	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	25	R$ 48,7400	R$ 1.218,5000	26/06/2023 10:55:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: PSL619							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de óleo PSL 619 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	25	R$ 48,7400	R$ 1.218,5000	26/06/2023 13:27:21
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de óleo PSL 619							
Porte da empresa: ME/EPP							

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 48,7400	R$ 1.218,5000	26/06/2023 18:00:11
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL- IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	25	R$ 48,7400	R$ 1.218,5000	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 25.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 48,7400	R$ 1.218,5000	26/06/2023 21:58:05
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 48,7400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 48,7400	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 48,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 48,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 48,7400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 14,7900	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 13,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:24:00:043
R$ 12,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:25:38:577
R$ 11,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:25:40:440
R$ 48,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:26:09:910
R$ 10,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:39:45:630
R$ 45,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:41:47:350
R$ 44,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:41:51:973

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:23:59	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 08:34:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 08:37:06	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 08:47:07	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:47:07	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:57:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:57:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Recusa de proposta	11/07/2023 08:33:20	Recusa da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 10,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:33:20	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Aceite de proposta	11/07/2023 08:33:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 11,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:33:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 09:21:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 37 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	25	R$ 17,4000	R$ 435,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	25	R$ 59,5600	R$ 1.489,0000	26/06/2023 10:55:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: TM3							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO OLEO TM3 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	25	R$ 59,5600	R$ 1.489,0000	26/06/2023 13:27:21
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de óleo TM3							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 59,5600	R$ 1.489,0000	26/06/2023 18:00:11
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL- IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	25	R$ 59,5600	R$ 1.489,0000	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 25.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 59,5600	R$ 1.489,0000	26/06/2023 21:58:05
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 59,5600	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 59,5600	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 59,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 59,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 59,5600	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 17,4000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 16,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:24:12:153
R$ 13,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:25:45:203
R$ 12,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:25:46:467
R$ 58,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:26:12:983
R$ 11,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:39:39:747
R$ 50,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:41:51:750
R$ 49,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:41:56:697

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:24:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 08:34:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 08:37:02	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 08:47:03	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:47:03	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:57:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 11,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:57:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Recusa de proposta	11/07/2023 08:33:43	Recusa da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 11,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item

Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:33:43	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Aceite de proposta	11/07/2023 08:33:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 12,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:33:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 09:21:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 38 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 17,3855	R$ 173,8550	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 58,7200	R$ 587,2000	26/06/2023 10:55:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: ARL4150							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR MOTOR ARL4150 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 58,7200	R$ 587,2000	26/06/2023 13:27:21
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Ar motor ARL 4150							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 58,7200	R$ 587,2000	26/06/2023 18:00:11
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL- IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 58,7200	R$ 587,2000	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 58,7200	R$ 587,2000	26/06/2023 21:58:05
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58,7200	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 58,7200	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 58,7200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 58,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 58,7200	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 17,3855	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 16,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:24:50:257
R$ 13,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:25:51:100
R$ 12,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:25:52:500
R$ 58,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:26:09:157
R$ 11,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:39:30:743
R$ 50,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:41:56:113
R$ 49,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:41:58:163

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:24:48	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 08:34:49	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 08:36:58	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 08:46:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:46:59	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:57:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 11,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:57:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Recusa de proposta	11/07/2023 08:34:08	Recusa da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 11,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:34:08	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Aceite de proposta	11/07/2023 08:34:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 12,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:34:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 09:22:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 39 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 38,5265	R$ 385,2650	23/06/2023 17:19:27

Marca: GOLD
Fabricante: GOLD
Modelo / Versão: GOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 131,1500	R$ 1.311,5000	26/06/2023 10:55:19

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR ARL6071 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 131,1500	R$ 1.311,5000	26/06/2023 13:27:21

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR ARL 6071
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 131,1500	R$ 1.311,5000	26/06/2023 18:00:11

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL- IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 131,1500	R$ 1.311,5000	26/06/2023 18:06:05

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 10.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 131,1500	R$ 1.311,5000	26/06/2023 21:58:05

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 131,1500	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 131,1500	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 131,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 131,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 131,1500	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 38,5265	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 37,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:25:28:400
R$ 30,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:25:57:710
R$ 29,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:25:58:540
R$ 130,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:26:11:767
R$ 28,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:39:24:297
R$ 27,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:39:25:823
R$ 100,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:42:12:667
R$ 99,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:42:19:247

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:25:26	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 08:35:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 08:36:54	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 08:46:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:46:55	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:57:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 27,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:58:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:10:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 40 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	15	R$ 24,5050	R$ 367,5750	23/06/2023 17:19:27
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 65,2700	R$ 979,0500	26/06/2023 10:55:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO OLEO PSL545 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 65,2700	R$ 979,0500	26/06/2023 13:27:21
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE ÓLEO PSL 545							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 65,2700	R$ 979,0500	26/06/2023 18:00:11
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL- IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	15	R$ 65,2700	R$ 979,0500	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 15.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							

Porte da empresa: ME/EPP								
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP SERVICOS LTDA	PECAS E	Sim	Sim	15	R$ 65,2700	R$ 979,0500	26/06/2023 21:58:05
Marca: TECFIL								
Fabricante: TECFIL								
Modelo / Versão: TECFIL								
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05								
Porte da empresa: ME/EPP								

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 65,2700	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 65,2700	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 65,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 65,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 65,2700	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 24,5050	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 23,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:27:51:047
R$ 64,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:27:54:543
R$ 20,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:30:11:067
R$ 19,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:30:12:617
R$ 60,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:42:18:623
R$ 59,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:42:24:070
R$ 18,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:45:08:047

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:27:50	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 08:37:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 08:41:20	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 08:51:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:51:21	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:58:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 18,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:58:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Recusa de proposta	11/07/2023 08:34:31	Recusa da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 18,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:34:31	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Aceite de proposta	11/07/2023 08:34:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 19,6200.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:34:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 09:22:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 41 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	25	R$ 14,9060	R$ 372,6500	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	25	R$ 64,7900	R$ 1.619,7500	26/06/2023 11:00:25
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: GI50/7							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL GI50/7 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	25	R$ 64,7900	R$ 1.619,7500	26/06/2023 13:42:04
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de Combustível GI50/7							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 64,7900	R$ 1.619,7500	26/06/2023 18:00:12
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL- IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	25	R$ 64,7900	R$ 1.619,7500	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 25,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP SERVICOS LTDA	PECAS E	Sim	Sim	25	R$ 64,7900	R$ 1.619,7500	26/06/2023 22:01:28
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 64,7900	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 64,7900	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 64,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 64,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 64,7900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 14,9060	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 13,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:28:13:140
R$ 64,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:28:13:467
R$ 50,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:42:24:350
R$ 49,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:42:27:037
R$ 12,6000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:45:21:653

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:28:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 08:38:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 08:41:24	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 08:51:25	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:51:25	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:58:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 12,6000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:58:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Recusa de proposta	11/07/2023 08:34:54	Recusa da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 12,6000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:34:54	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Aceite de proposta	11/07/2023 08:35:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 13,9000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:35:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 09:22:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 42 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 36,2500	R$ 181,2500	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 100,0000	R$ 500,0000	26/06/2023 22:20:52
Marca: UNIFILTER							
Fabricante: UNIFILTER							
Modelo / Versão: UNIFILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 138,4500	R$ 692,2500	26/06/2023 11:00:25
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: ARS2868							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR MOTOR ARS2868 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 138,4500	R$ 692,2500	26/06/2023 13:42:04
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR DO MOTOR ARS 2868							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 138,4500	R$ 692,2500	26/06/2023 18:00:12
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL- IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 138,4500	R$ 692,2500	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP SERVICOS LTDA	PECAS E	Sim	Sim	5	R$ 138,4500	R$ 692,2500	26/06/2023 22:01:28
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 138,4500	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 138,4500	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 138,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 138,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 138,4500	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 100,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 36,2500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 99,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:29:43:397
R$ 35,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:29:43:663
R$ 32,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:30:30:500

R$ 31,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:30:30:693
R$ 90,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:34:46:047
R$ 30,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:38:20:773
R$ 29,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:21:410
R$ 28,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:38:45:303
R$ 27,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:45:663
R$ 26,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:38:52:333
R$ 25,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:38:53:710

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:29:41	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 08:40:54	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 08:40:54.	Item teve empate real para o valor 138,4500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas
Encerramento	27/06/2023 08:40:54	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:58:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 25,7900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:58:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:11:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 43 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 17,4000	R$ 87,0000	23/06/2023 17:19:27

Marca: GOLD
Fabricante: GOLD
Modelo / Versão: GOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 60,7900	R$ 303,9500	26/06/2023 11:00:25

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: GI08/1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBVUSTIVEL GI08/1 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 60,7900	R$ 303,9500	26/06/2023 13:42:04

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI08/1
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 60,7900	R$ 303,9500	26/06/2023 18:00:12

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL- IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 60,7900	R$ 303,9500	26/06/2023 18:06:05

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 5.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 120,0000	R$ 600,0000	27/06/2023 06:42:48

Marca: UNIFILTER
Fabricante: UNIFILTER
Modelo / Versão: UNIFILTER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustíve
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 120,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 60,7900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 60,7900	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 60,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 60,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 17,4000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 16,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:34:05:540
R$ 59,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:34:06:910
R$ 50,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:37:17:810
R$ 49,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:37:18:143
R$ 49,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:37:41:693
R$ 48,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:37:45:313
R$ 15,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:38:26:020

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:34:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 08:44:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 08:58:45	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:08:46	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 09:08:46	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:58:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:59:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Recusa de proposta	11/07/2023 08:35:20	Recusa da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 15,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:35:20	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Aceite de proposta	11/07/2023 08:35:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 16,9700.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:35:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 09:22:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 44 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	ME/EPP Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 18,8500	R$ 188,5000	23/06/2023 17:19:27

Marca: GOLD
Fabricante: GOLD
Modelo / Versão: GOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 60,7900	R$ 607,9000	26/06/2023 11:00:25

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: ARL6096
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR ARL6096 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 60,7900	R$ 607,9000	26/06/2023 13:42:04

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR ARL 6096
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 60,7900	R$ 607,9000	26/06/2023 18:00:12

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL- IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 60,7900	R$ 607,9000	26/06/2023 18:06:05

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 10.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 60,7900	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 60,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 60,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 60,7900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 18,8500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 17,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:40:56:080
R$ 60,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:41:07:657
R$ 12,6000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:45:54:703
R$ 11,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:45:56:327

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:40:55	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 08:50:56	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 08:58:48	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 09:08:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:08:49	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:59:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 11,6000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:59:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:11:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 45 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	15	R$ 20,2275	R$ 303,4125	23/06/2023 17:19:27

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: VOX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 59,6800	R$ 895,2000	26/06/2023 11:00:25

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: TM2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LUBRIFICANTE TM2 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 59,6800	R$ 895,2000	26/06/2023 13:42:04

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Lubrificante TM2
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 59,6800	R$ 895,2000	26/06/2023 18:00:12

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL- IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	15	R$ 59,6800	R$ 895,2000	26/06/2023 18:06:05

Marca: VOX

Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 15.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 59,6800	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 59,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 59,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 59,6800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 20,2275	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 59,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:43:57:607
R$ 19,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:44:50:047
R$ 13,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:46:10:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:43:55	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 08:53:56	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 08:58:51	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 09:08:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:08:52	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:59:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 13,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:59:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Recusa de proposta	11/07/2023 08:35:50	Recusa da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 13,5000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:35:50	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Aceite de proposta	11/07/2023 08:35:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 19,2200.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:36:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 09:23:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 46 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 37,3375	R$ 373,3750	23/06/2023 17:19:27

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: VOX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 118,2100	R$ 1.182,1000	26/06/2023 11:00:25

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: PL519
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO OLEO PL519 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 118,2100	R$ 1.182,1000	26/06/2023 13:42:04

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de óleo PL 519
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 118,2100	R$ 1.182,1000	26/06/2023 18:00:12

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL- IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 118,2100	R$ 1.182,1000	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 118,2100	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 118,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 118,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 118,2100	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 37,3375	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 36,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:46:40:513
R$ 118,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:46:41:980
R$ 27,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:47:32:180
R$ 26,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:47:32:743

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:46:39	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 08:56:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 08:58:55	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 09:08:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:08:56	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:59:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 26,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 09:59:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:11:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 47 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 17,4000	R$ 174,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 53,4800	R$ 534,8000	26/06/2023 11:00:25
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: FC161							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL FC161 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 53,4800	R$ 534,8000	26/06/2023 13:42:04
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL FC 161							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 53,4800	R$ 534,8000	26/06/2023 18:00:12
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL- IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 53,4800	R$ 534,8000	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							

Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 10.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 53,4800	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 53,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 53,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 53,4800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 17,4000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 16,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:46:44:537
R$ 53,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:46:45:947
R$ 11,7000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:47:48:623
R$ 10,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:47:48:797

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
Eventos do Item

Evento	Data 27/06/2023 08:46:44	Observações
Abertura		Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 08:56:45	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 08:59:00	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:09:01	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 09:09:01	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 09:59:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 10,7000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:00:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:11:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 48 - Filtro combustível
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 26,1000	R$ 261,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 80,1800	R$ 801,8000	26/06/2023 11:00:25
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: ARL6080							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR ARL6080 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 80,1800	R$ 801,8000	26/06/2023 13:42:04
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR ARL 6080							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 80,1800	R$ 801,8000	26/06/2023 18:00:13
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL-IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 80,1800	R$ 801,8000	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							

Modelo / Versão: 10,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 80,1800	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 80,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 80,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 80,1800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 26,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 25,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:46:52:563
R$ 79,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:46:53:960
R$ 21,6000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:48:05:850
R$ 20,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:48:06:867

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:46:51	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 08:56:52	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 08:59:03	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:09:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 09:09:04	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:00:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 20,6000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:00:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:12:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 49 - Filtro combustível
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	15	R$ 20,2275	R$ 303,4125	23/06/2023 17:19:27

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: VOX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 63,4000	R$ 951,0000	26/06/2023 11:00:25

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: PSL560
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO OLEO PSL560 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 63,4000	R$ 951,0000	26/06/2023 13:42:04

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE ÓLEO PSL 560
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 63,4000	R$ 951,0000	26/06/2023 18:00:13

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL- IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	15	R$ 63,4000	R$ 951,0000	26/06/2023 18:06:05

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 15.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 63,4000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 63,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 63,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 63,4000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 20,2275	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 19,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:46:52:563
R$ 62,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:46:53:667
R$ 13,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:48:18:843
R$ 13,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:48:18:917

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:46:52	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 08:56:53	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 08:59:11	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:09:12	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 09:09:12	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:00:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 13,4600.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:00:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:12:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 50 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 94,2500	R$ 942,5000	23/06/2023 17:19:27

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 752,0000	R$ 7.520,0000	26/06/2023 11:00:25

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: A0001420289
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE ARLA A0001420289 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 752,0000	R$ 7.520,0000	26/06/2023 13:42:04

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE ARLA A0001420289
Porte da empresa: ME/EPP

15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	10	R$ 752,0000	R$ 7.520,0000	26/06/2023 15:42:47

Marca: ORIGINAL FILTER
Fabricante: ORIGINAL FILTER
Modelo / Versão: FILTRO DE OLEO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE ARLA A0001420289
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 752,0000	R$ 7.520,0000	26/06/2023 18:00:13

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL- IMPORTACAO E EXPORTACAO	Sim	Sim	10	R$ 752,0000	R$ 7.520,0000	26/06/2023 18:06:05

	LTDA						
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 752,0000	R$ 7.520,0000	26/06/2023 22:01:28
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 752,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 752,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 752,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 752,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 752,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 752,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 94,2500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 751,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:46:57:300
R$ 750,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:46:57:640
R$ 749,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:47:03:943
R$ 748,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:47:05:403
R$ 747,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:47:10:700
R$ 747,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:47:12:067
R$ 746,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:47:19:683
R$ 745,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:47:25:693
R$ 744,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:47:26:753
R$ 744,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:47:32:317
R$ 743,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:47:33:760
R$ 742,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:47:39:170
R$ 741,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:47:41:727
R$ 740,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:47:46:327
R$ 739,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:47:48:333
R$ 200,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:47:49:333
R$ 739,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:47:52:893
R$ 199,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:47:55:223
R$ 45,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:48:31:807
R$ 42,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:51:04:360

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:46:56	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 08:56:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 08:59:08	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 09:09:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:09:09	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:00:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 42,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:00:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:16:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 51 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 36,9750	R$ 369,7500	23/06/2023 17:19:27
Marca: WEGA							

Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 108,8200	R$ 1.088,2000	26/06/2023 11:04:37
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: PEL2002							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LUBRIFICANTE PEL2002 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 108,8200	R$ 1.088,2000	26/06/2023 13:45:11
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Lubrificante PEL 2002							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	10	R$ 108,8200	R$ 1.088,2000	26/06/2023 15:47:23
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO DE OLEO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Lubrificante PEL 2002							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 108,8200	R$ 1.088,2000	26/06/2023 18:00:13
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL- IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 108,8200	R$ 1.088,2000	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP E SERVICOS	PECAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 108,8200	R$ 1.088,2000	26/06/2023 22:07:28
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 108,8200	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 108,8200	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 108,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 108,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 108,8200	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 108,8200	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 36,9750	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 35,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:47:00:603
R$ 108,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:47:01:810
R$ 100,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:47:58:530
R$ 99,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:48:05:560
R$ 22,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:48:47:123
R$ 21,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:48:49:053
R$ 21,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:51:15:823
R$ 20,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:51:17:727
R$ 20,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:51:24:623

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:47:00	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 08:57:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 08:59:23	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 09:09:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:09:24	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:01:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:01:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:16:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 52 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 51,7360	R$ 517,3600	23/06/2023 17:19:27

Marca: TURBO
Fabricante: TURBO
Modelo / Versão: TURBO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 177,3400	R$ 1.773,4000	26/06/2023 11:04:37

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: PEC3022
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL PEC3022 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 177,3400	R$ 1.773,4000	26/06/2023 13:45:11

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível PEC 3022
Porte da empresa: ME/EPP

15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	10	R$ 177,3400	R$ 1.773,4000	26/06/2023 15:47:23

Marca: ORIGINAL FILTER
Fabricante: ORIGINAL FILTER
Modelo / Versão: FILTRO COMBUSTIVEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível PEC 3022
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 177,3400	R$ 1.773,4000	26/06/2023 18:00:13

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL- IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 177,3400	R$ 1.773,4000	26/06/2023 18:06:05

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 10.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 177,3400	R$ 1.773,4000	26/06/2023 22:07:28

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 177,3400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 177,3400	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 177,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 177,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 177,3400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 177,3400	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 51,7360	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 50,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:47:04:643
R$ 176,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:47:05:597
R$ 150,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:48:08:727
R$ 149,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:48:15:633
R$ 36,9000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:49:03:740
R$ 35,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:49:05:140
R$ 34,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:51:38:993

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:47:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 08:57:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 08:59:16	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 09:09:17	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:09:17	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:01:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 34,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:01:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:16:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 53 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 142,1000	R$ 1.421,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10 R$	1.323,5200	R$ 13.235,2000	26/06/2023 11:04:37
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: R12010MBAQII							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL R12010MBAQII MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10 R$	1.323,5200	R$ 13.235,2000	26/06/2023 13:45:11
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL R12010MBAQII							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	10 R$	1.323,5200	R$ 13.235,2000	26/06/2023 15:47:23
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO COMBUSTIVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL R12010MBAQII							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10 R$	1.323,5200	R$ 13.235,2000	26/06/2023 18:00:13
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim -	Sim	10 R$	1.323,5200	R$ 13.235,2000	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10 R$	1.323,5200	R$ 13.235,2000	26/06/2023 22:07:28
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.323,5200	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.323,5200	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.323,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.323,5200	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.323,5200	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.323,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 142,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 141,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:47:08:643
R$ 1.323,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:47:10:760
R$ 400,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:48:22:843
R$ 111,6000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:49:19:310
R$ 110,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:49:21:197
R$ 100,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:51:49:253
R$ 99,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:51:49:873
R$ 90,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:51:56:823
R$ 89,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:51:57:893
R$ 80,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:53:28:843
R$ 79,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:53:30:263
R$ 78,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:54:16:293
R$ 300,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 09:01:42:760

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:47:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 08:57:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 08:59:19	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:09:20	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 09:09:20	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:01:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 78,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:01:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:17:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:53:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 54 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 166,7500	R$ 833,7500	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 607,0200	R$ 3.035,1000	26/06/2023 11:04:37
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							

Modelo / Versão: ARS9841							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR ARS9841 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 607,0200	R$ 3.035,1000	26/06/2023 14:27:20
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de ar ARS 9841							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 607,0200	R$ 3.035,1000	26/06/2023 15:47:23
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de ar ARS 9841							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 607,0200	R$ 3.035,1000	26/06/2023 18:00:13
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL- IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 607,0200	R$ 3.035,1000	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 607,0200	R$ 3.035,1000	26/06/2023 22:07:28
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 607,0200	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 607,0200	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 607,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 607,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 607,0200	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 607,0200	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 166,7500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 165,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:51:23:733
R$ 606,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:51:23:830
R$ 144,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:51:47:120
R$ 143,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:51:47:860
R$ 140,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:54:21:247
R$ 139,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:54:22:477
R$ 136,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:54:28:327

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:51:22	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:01:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:18:03	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:28:04	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 09:28:04	Item teve empate real para o valor 607,0200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 09:28:04	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:01:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 136,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:01:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:17:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 55 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 152,2500	R$ 1.522,5000	23/06/2023 17:19:27
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 776,0600	R$ 7.760,6000	26/06/2023 11:04:37
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: T250W							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DESUMIFICADOR T250W MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 776,0600	R$ 7.760,6000	26/06/2023 14:27:20
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DESUMIDIFICADOR T250W							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	10	R$ 776,0600	R$ 7.760,6000	26/06/2023 15:47:23
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO COMBUSTIVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DESUMIDIFICADOR T250W							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 776,0600	R$ 7.760,6000	26/06/2023 18:00:13
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL- IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 776,0600	R$ 7.760,6000	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 776,0600	R$ 7.760,6000	26/06/2023 22:07:28
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 776,0600	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 776,0600	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 776,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 776,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 776,0600	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 776,0600	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 152,2500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 151,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:51:27:743
R$ 775,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:51:27:980

R$ 126,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:52:01:597
R$ 125,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:52:01:913
R$ 100,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:55:06:057

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:51:26	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:01:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:18:06	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:28:07	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 09:28:07	Item teve empate real para o valor 776,0600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 09:28:07	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:02:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:02:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:17:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 56 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	ME/EPP Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	6	R$ 23,2000	R$ 139,2000	23/06/2023 17:19:27

Marca: GOLD
Fabricante: GOLD
Modelo / Versão: GOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	6	R$ 92,3500	R$ 554,1000	26/06/2023 11:04:37

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: 4152
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR 4152 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	6	R$ 92,3500	R$ 554,1000	26/06/2023 14:27:20

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de ar 4152
Porte da empresa: ME/EPP

15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	6	R$ 92,3500	R$ 554,1000	26/06/2023 15:47:23

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: FILTRO DE AR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de ar 4152
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 92,3500	R$ 554,1000	26/06/2023 18:00:14

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim -	Sim	6	R$ 92,3500	R$ 554,1000	26/06/2023 18:06:05

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 6,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 92,3500	R$ 554,1000	26/06/2023 22:07:28

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL

Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 92,3500	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 92,3500	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 92,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 92,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 92,3500	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 92,3500	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 23,2000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 92,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:52:59:887
R$ 22,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:53:00:153
R$ 19,8000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:53:37:547
R$ 18,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:53:38:307
R$ 80,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 09:01:23:200
R$ 79,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:01:23:850

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 08:52:58	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:03:24	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 09:03:24.	Item teve empate real para o valor 92,3500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas
Encerramento	27/06/2023 09:03:24	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:02:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 18,8000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:02:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:12:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 57 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade.**	**Valor Unit**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 18,1975	R$ 181,9750	23/06/2023 17:19:27
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 55,4200	R$ 554,2000	26/06/2023 11:04:37
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: PSL55							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LUBRIFICANTE PSL55 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 55,4200	R$ 554,2000	26/06/2023 14:27:20
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de ar 4152							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 55,4200	R$ 554,2000	26/06/2023 18:00:15
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL- IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 55,4200	R$ 554,2000	26/06/2023 18:06:05

Marca: VOX								
Fabricante: VOX								
Modelo / Versão: 10.0000								
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05								
Porte da empresa: ME/EPP								
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA		Sim	Sim	10	R$ 55,4200	R$ 554,2000	26/06/2023 22:07:28
Marca: TECFIL								
Fabricante: TECFIL								
Modelo / Versão: TECFIL								
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05								
Porte da empresa: ME/EPP								

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 55,4200	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 55,4200	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 55,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 55,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 55,4200	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 18,1975	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 17,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:53:34:273
R$ 54,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:53:35:990
R$ 11,7000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:53:50:960
R$ 11,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:53:52:363
R$ 50,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 09:01:16:627
R$ 49,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:01:20:747

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 08:53:33	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:03:34	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:18:24	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 09:28:25	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:28:25	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:02:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 11,2200.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:02:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:13:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 58 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 37,6710	R$ 188,3550	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 191,9100	R$ 959,5500	26/06/2023 11:04:37
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 905411880012							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO OLEO 905411880012 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 191,9100	R$ 959,5500	26/06/2023 14:27:20
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE ÓLEO 905411880012							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 191,9100	R$ 959,5500	26/06/2023 15:47:24
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO DE OLEO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE ÓLEO 905411880012							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 191,9100	R$ 959,5500	26/06/2023 18:00:15
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL-IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 191,9100	R$ 959,5500	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 191,9100	R$ 959,5500	26/06/2023 22:07:28
Marca: similar							
Fabricante: similar							
Modelo / Versão: similar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 191,9100	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 191,9100	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 191,9100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 191,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 191,9100	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 191,9100	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 37,6710	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 36,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:03:26:690
R$ 191,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:03:30:720
R$ 24,3000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:03:44:477
R$ 150,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 09:09:44:407
R$ 149,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:09:50:733
R$ 22,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:10:13:977

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:03:25	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:13:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:18:27	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:28:28	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 09:28:28	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	10/07/2023 10:02:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 22,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:02:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:17:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 59 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 108,7500	R$ 543,7500	23/06/2023 17:19:27

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: VOX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA		Sim	Sim	5	R$ 442,7800	R$ 2.213,9000	26/06/2023 11:04:37

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: FBS490/1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL FBS490/1 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 442,7800	R$ 2.213,9000	26/06/2023 14:27:20

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL FBS 490/1
Porte da empresa: ME/EPP

15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 442,7800	R$ 2.213,9000	26/06/2023 15:47:24

Marca: ORIGINAL FILTER
Fabricante: ORIGINAL FILTER
Modelo / Versão: FILTRO COMBUSTIVEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL FBS 490/1
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 442,7800	R$ 2.213,9000	26/06/2023 18:00:15

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL-IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 442,7800	R$ 2.213,9000	26/06/2023 18:06:05

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 5,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 442,7800	R$ 2.213,9000	26/06/2023 22:07:28

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 442,7800	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 442,7800	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 442,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863

R$ 442,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 442,7800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 442,7800	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 108,7500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 107,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:08:48:300
R$ 442,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:08:52:937
R$ 77,4000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:09:01:593
R$ 76,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:09:02:360
R$ 200,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 09:09:33:060
R$ 70,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:11:41:183

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:08:47	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:18:48	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:20:47	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 09:30:48	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:30:48	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:03:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 70,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:03:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:18:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 60 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	6	R$ 50,7500	R$ 304,5000	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 100,0000	R$ 600,0000	27/06/2023 06:45:28
Marca: UNIFILTER							
Fabricante: UNIFILTER							
Modelo / Versão: UNIFILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível:							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	6	R$ 194,6200	R$ 1.167,7200	26/06/2023 11:04:37
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: ASR203							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR MOTOR INTERNO ASR203 MARCA XANFIL VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	6	R$ 194,6200	R$ 1.167,7200	26/06/2023 14:27:20
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro ar motor interno ASR 203							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	6	R$ 194,6200	R$ 1.167,7200	26/06/2023 15:47:24
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro ar motor interno ASR 203							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E	Sim	Sim	6	R$ 194,6200	R$ 1.167,7200	26/06/2023 18:00:15

	SERVICOS LTDA						
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL-IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	6	R$ 194,6200	R$ 1.167,7200	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 6.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 194,6200	R$ 1.167,7200	26/06/2023 22:07:28
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 194,6200	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 194,6200	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 194,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 194,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 194,6200	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 194,6200	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 100,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 50,7500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 49,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:08:52:327
R$ 193,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:08:57:820
R$ 120,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 09:09:52:293
R$ 40,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:11:56:690

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:08:50	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:18:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:20:51	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:30:52	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 09:30:52	Item teve empate real para o valor 194,6200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 09:30:52	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:03:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 40,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:03:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:18:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 61 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	6	R$ 44,9500	R$ 269,7000	23/06/2023 17:19:27
Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	6	R$ 133,2400	R$ 799,4400	26/06/2023 11:08:44

Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: PSL962							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO OLEO PSL962 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	6	R$ 133,2400	R$ 799,4400	26/06/2023 14:38:04
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro De Óleo PSL 962							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	6	R$ 133,2400	R$ 799,4400	26/06/2023 15:52:15
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO DE OLEO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro De Óleo PSL 962							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 133,2400	R$ 799,4400	26/06/2023 18:00:15
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL-IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	6	R$ 133,2400	R$ 799,4400	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 6.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 133,2400	R$ 799,4400	26/06/2023 22:12:48
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 133,2400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 133,2400	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 133,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 133,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 133,2400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 133,2400	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 44,9500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 43,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:08:54:347
R$ 132,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:09:00:533
R$ 31,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:09:25:020
R$ 100,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 09:09:58:837
R$ 99,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:10:09:540
R$ 31,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:12:12:140
R$ 30,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:12:25:567
R$ 29,9000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:16:05:743

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:08:53	Item aberto para lances.

Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:18:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:20:55	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:30:56	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 09:30:56	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:03:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 29,9000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:03:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:18:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 62 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	6	R$ 101,5000	R$ 609,0000	23/06/2023 17:19:27

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: VOX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	6	R$ 277,0300	R$ 1.662,1800	26/06/2023 11:08:44

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: PSC353
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL PSC353 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	6	R$ 277,0300	R$ 1.662,1800	26/06/2023 14:38:04

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de combustível PSC 353
Porte da empresa: ME/EPP

15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	6	R$ 277,0300	R$ 1.662,1800	26/06/2023 15:52:15

Marca: ORIGINAL FILTER
Fabricante: ORIGINAL FILTER
Modelo / Versão: FILTRO COMBUSTIVEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de combustível PSC 353
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 277,0300	R$ 1.662,1800	26/06/2023 18:00:15

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	6	R$ 277,0300	R$ 1.662,1800	26/06/2023 18:06:05

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 6,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 277,0300	R$ 1.662,1800	26/06/2023 22:12:48

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 277,0300	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 277,0300	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863

R$ 277,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 277,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 277,0300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 277,0300	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 101,5000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 100,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:08:58:357
R$ 276,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:09:04:133
R$ 61,2000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:09:42:870
R$ 150,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 09:10:09:900
R$ 61,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:13:24:917
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 09:08:57	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:18:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:21:00	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:31:01	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 09:31:01	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:03:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 61,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:03:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:18:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 63 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 20,3000	R$ 81,2000	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 80,6700	R$ 322,6800	26/06/2023 11:08:44
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: ACP200							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONIDICONADO ACP200 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 80,6700	R$ 322,6800	26/06/2023 14:38:04
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO ACP 200							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 80,6700	R$ 322,6800	26/06/2023 18:00:15
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 80,6700	R$ 322,6800	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama:							

0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 80,6700	R$ 322,6800	26/06/2023 22:12:48
Marca: TECFIL							

Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 80,6700	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 80,6700	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 80,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 80,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 80,6700	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 20,3000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 19,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:09:04:380
R$ 80,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:09:10:937
R$ 16,2000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:09:56:993
R$ 15,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:09:58:603
R$ 50,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 09:10:15:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:09:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:19:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:21:04	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:31:05	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 09:31:05	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:04:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 15,2000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:04:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:13:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 64 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 104,4000	R$ 522,0000	23/06/2023 17:19:27

Marca: GOLD
Fabricante: GOLD
Modelo / Versão: GOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 338,0900	R$ 1.690,4500	26/06/2023 11:08:44

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: ARS9838
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR ARS9838 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 338,0900	R$ 1.690,4500	26/06/2023 14:38:04

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR ARS 9838
Porte da empresa: ME/EPP

15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 338,0900	R$ 1.690,4500	26/06/2023 15:52:15

Marca: XANFIL
Fabricante: XANFIL
Modelo / Versão: FILTRO DE AR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR ARS 9838

Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 338,0900	R$ 1.690,4500	26/06/2023 18:00:15
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 338,0900	R$ 1.690,4500	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 5,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 338,0900	R$ 1.690,4500	26/06/2023 22:12:48
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 338,0900	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 338,0900	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 338,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 338,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 338,0900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 338,0900	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 104,4000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 103,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:09:06:370
R$ 337,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:09:13:733
R$ 76,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:10:10:950
R$ 75,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:10:12:687

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:09:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:19:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:21:08	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:31:09	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 09:31:09	Item teve empate real para o valor 338,0900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 09:31:09	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:04:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 75,5000.
Abertura do prazo -	10/07/2023	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL -
Convocação anexo	10:04:23	IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:14:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 65 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 420,5000	R$ 2.102,5000	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA	Sim	Sim	5	R$ 442,7800	R$ 2.213,9000	26/06/2023 11:08:44

	TRATORES LTDA						
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 53070							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIOVEL 53070 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 442,7800	R$ 2.213,9000	26/06/2023 14:38:04
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL 53070							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 442,7800	R$ 2.213,9000	26/06/2023 15:52:15
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO COMBUSTIVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL 53070							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 442,7800	R$ 2.213,9000	26/06/2023 18:00:15
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 442,7800	R$ 2.213,9000	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 5,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 442,7800	R$ 2.213,9000	26/06/2023 22:12:48
Marca: similar							
Fabricante: similar							
Modelo / Versão: similar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances

(Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 442,7800	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 442,7800	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 442,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 442,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 442,7800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 442,7800	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 420,5000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 419,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:09:12:430
R$ 420,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:09:15:137
R$ 419,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:09:19:133
R$ 418,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:09:20:430
R$ 417,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:09:25:537
R$ 416,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:09:26:450
R$ 416,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:09:31:333
R$ 415,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:09:32:467
R$ 414,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:09:36:940
R$ 413,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:09:38:527
R$ 413,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:09:42:933
R$ 412,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:09:44:523
R$ 412,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:09:48:933

R$ 411,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:09:50:553
R$ 410,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:09:54:337
R$ 409,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:09:54:580
R$ 409,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:09:58:140
R$ 408,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:09:58:617
R$ 407,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:10:02:137
R$ 406,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:10:02:617
R$ 405,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:10:06:737
R$ 404,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:10:08:643
R$ 403,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:10:12:337
R$ 402,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:10:12:687
R$ 401,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:10:16:537
R$ 400,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:10:16:690
R$ 399,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:10:20:340
R$ 398,9200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:10:20:697
R$ 398,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:10:24:537
R$ 397,3900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:10:24:710
R$ 243,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:10:27:313
R$ 242,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:10:28:713
R$ 397,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:10:28:737
R$ 430,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 09:10:29:757
R$ 241,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:10:40:067
R$ 240,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:10:40:850
R$ 220,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:16:23:020
R$ 219,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:16:24:520
R$ 200,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:17:44:153
R$ 199,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:17:44:843
R$ 100,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:18:34:127
R$ 99,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:18:35:027
R$ 96,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:19:04:477
R$ 95,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:19:05:203
R$ 92,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:19:15:957
R$ 91,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:19:17:347
R$ 88,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:19:24:457
R$ 87,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:19:25:353
R$ 86,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:19:37:263
R$ 85,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:19:37:400
R$ 82,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:19:41:510
R$ 81,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:19:43:437
R$ 78,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:19:50:163
R$ 77,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:19:51:457
R$ 76,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:20:03:073
R$ 75,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:20:03:510
R$ 280,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 09:20:12:693
R$ 72,8000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:20:47:320
R$ 72,3900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:20:47:610
R$ 72,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:20:55:100
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 09:09:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:22:56	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 09:22:56	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:04:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CP 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 72,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:04:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:18:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTR FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 66 - Filtro combustível
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 79,7500	R$ 398,7500	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 150,0000	R$ 750,0000	27/06/2023 06:47:04
Marca: UNIFILTER							
Fabricante: UNIFILTER							
Modelo / Versão: UNIFILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 261,7200	R$ 1.308,6000	26/06/2023 11:08:44
Marca: GT1							
Fabricante: GT1							
Modelo / Versão: PSL283							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO OLEO PSL283 MARCA GT1 VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 261,7200	R$ 1.308,6000	26/06/2023 14:38:04
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de óleo PSL 283							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 261,7200	R$ 1.308,6000	26/06/2023 15:52:15
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: FILTRO DE OLEO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de óleo PSL 283							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 261,7200	R$ 1.308,6000	26/06/2023 18:00:15
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 261,7200	R$ 1.308,6000	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 5,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 261,7200	R$ 1.308,6000	26/06/2023 22:12:48
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 261,7200	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 261,7200	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 261,7200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 261,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 261,7200	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 261,7200	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863

R$ 150,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 79,7500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 78,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:09:14:400
R$ 261,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:09:21:137
R$ 180,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 09:10:36:827
R$ 179,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:10:43:340
R$ 58,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:10:48:350
R$ 57,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:10:48:807
R$ 50,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:16:30:800
R$ 49,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:16:32:593
R$ 48,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:16:57:540
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 09:09:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:19:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:21:12	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 09:31:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:31:13	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:04:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 48,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:04:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:18:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 67 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 63,8000	R$ 319,0000	23/06/2023 17:19:27

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama:

0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 150,0000	R$ 750,0000	27/06/2023 06:49:40
Marca: UNIFILTER							
Fabricante: UNIFILTER							
Modelo / Versão: UNIFILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustíve							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 168,6100	R$ 843,0500	26/06/2023 11:08:44
Marca: GT1							
Fabricante: GT1							
Modelo / Versão: PSC75							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL PSC75 MARCA GT1 VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 168,6100	R$ 843,0500	26/06/2023 14:38:04
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Do Combustível PSC 75							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 168,6100	R$ 843,0500	26/06/2023 15:52:15
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO COMBUSTIVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Do Combustível PSC 75							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 168,6100	R$ 843,0500	26/06/2023 18:00:15

Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 168,6100	R$ 843,0500	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 5,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 168,6100	R$ 843,0500	26/06/2023 22:12:48
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 168,6100	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 168,6100	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 168,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 168,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 168,6100	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 168,6100	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 150,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 63,8000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 62,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:09:20:430
R$ 149,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:09:27:537
R$ 140,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 09:10:43:560
R$ 139,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:10:48:937
R$ 62,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:11:01:910
R$ 61,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:11:02:880
R$ 50,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:16:45:620
R$ 49,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:16:46:577
R$ 48,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:16:51:553
R$ 47,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:16:52:600
R$ 46,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:17:11:827
R$ 45,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:17:12:700
R$ 44,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:17:24:703
R$ 43,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:17:24:773
R$ 43,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:17:39:067
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:09:18	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 09:19:40	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:19:40	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:05:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 43,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:05:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:19:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 68 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**V alor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 26,1000	R$ 261,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 110,0300	R$ 1.100,3000	26/06/2023 11:08:44
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: ARL8830							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR MOTOR ARL8830 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 110,0300	R$ 1.100,3000	26/06/2023 14:38:04
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Ar Motor ARL 8830							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 110,0300	R$ 1.100,3000	26/06/2023 18:00:15
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 110,0300	R$ 1.100,3000	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							

Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 110,0300	R$ 1.100,3000	26/06/2023 22:12:48
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 110,0300	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 110,0300	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 110,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 110,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 110,0300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 26,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 25,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:09:22:423
R$ 109,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:09:29:533
R$ 100,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 09:10:51:270
R$ 99,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:11:01:333
R$ 23,4000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:11:15:603
R$ 22,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:11:16:947
R$ 22,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:11:20:970
R$ 21,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:11:22:950
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 09:09:21	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:19:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:21:16	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:31:17	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 09:31:17	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:05:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 21,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:05:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:14:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 69 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 101,3550	R$ 1.013,5500	23/06/2023 17:19:27
Marca: SEINECA							
Fabricante: SEINECA							
Modelo / Versão: SEINECA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 250,0000	R$ 2.500,0000	27/06/2023 06:49:40

Marca: UNIFILTER							
Fabricante: UNIFILTER							
Modelo / Versão: UNIFILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 459,0200	R$ 4.590,2000	26/06/2023 11:08:44
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: ARS9839							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR MOTOR ARS9839 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 459,0200	R$ 4.590,2000	26/06/2023 14:38:04
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro ar motor ARS 9839							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	10	R$ 459,0200	R$ 4.590,2000	26/06/2023 15:52:15
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro ar motor ARS 9839							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 459,0200	R$ 4.590,2000	26/06/2023 18:00:15
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 459,0200	R$ 4.590,2000	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 459,0200	R$ 4.590,2000	26/06/2023 22:12:48
Marca: TECFIL							

Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 459,0200	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 459,0200	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 459,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 459,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 459,0200	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 459,0200	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 250,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 101,3550	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 100,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:09:26:473
R$ 458,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:09:33:337
R$ 250,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 09:10:56:847
R$ 100,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:11:39:427
R$ 99,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:11:41:053
R$ 92,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:17:19:710
R$ 91,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:17:20:737
R$ 90,5000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:17:32:723
R$ 89,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:17:32:797

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:09:25	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:19:33	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 09:19:33	Item encerrado para lances. Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO
Aceite de proposta	10/07/2023 10:05:36	E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 89,6400.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:05:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:14:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 70 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 43,3550	R$ 433,5500	23/06/2023 17:19:27

Marca: GOLD
Fabricante: GOLD
Modelo / Versão: GOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 173,8600	R$ 1.738,6000	26/06/2023 11:08:44

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: ARS839
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR ARS839 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 173,8600	R$ 1.738,6000	26/06/2023 14:38:04

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR ARS 839
Porte da empresa: ME/EPP

15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	10	R$ 173,8600	R$ 1.738,6000	26/06/2023 15:52:15

Marca: XANFIL
Fabricante: XANFIL

Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR ARS 839							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 173,8600	R$ 1.738,6000	26/06/2023 18:00:15
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 173,8600	R$ 1.738,6000	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 173,8600	R$ 1.738,6000	26/06/2023 22:12:48
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 173,8600	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 173,8600	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 173,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 173,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 173,8600	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 173,8600	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 43,3550	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 42,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:19:37:400
R$ 173,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:19:38:557
R$ 42,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:19:53:483
R$ 41,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:19:55:480
R$ 38,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:21:48:493
R$ 37,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:21:49:870
R$ 37,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:22:06:620

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:19:35	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:29:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:32:49	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:42:50	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 09:42:50	Item teve empate real para o valor 173,8600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 09:42:50	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:05:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 37,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:06:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:19:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 71 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 137,7500	R$ 1.377,5000	23/06/2023 17:19:27

Marca: TURBO

Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 357,0500	R$ 3.570,5000	26/06/2023 11:12:44
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: PEC3040							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL PEC3040 MARCA WEGA VALIDADE DA							

PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 357,0500	R$ 3.570,5000	26/06/2023 14:44:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC 3040							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	10	R$ 357,0500	R$ 3.570,5000	26/06/2023 15:57:05
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: FILTRO COMBUSTIVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC 3040							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 357,0500	R$ 3.570,5000	26/06/2023 18:00:15
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 357,0500	R$ 3.570,5000	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 357,0500	R$ 3.570,5000	26/06/2023 22:18:20
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 357,0500	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 357,0500	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 357,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 357,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 357,0500	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 357,0500	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 137,7500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 136,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:19:43:417
R$ 356,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:19:45:357
R$ 51,3000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:20:00:860
R$ 50,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:20:01:540
R$ 50,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:20:06:247
R$ 49,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:20:07:527
R$ 330,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 09:20:56:893
R$ 329,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:20:59:587
R$ 48,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:23:08:060
R$ 47,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:23:08:180

R$ 46,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:23:18:350
R$ 45,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:23:20:217
R$ 45,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:23:27:360
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 09:19:41	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:29:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:32:53	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:42:54	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 09:42:54	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:06:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 45,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:06:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:19:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 72 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 79,7500	R$ 797,5000	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 231,4500	R$ 2.314,5000	26/06/2023 11:12:44
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: PSL655							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LUBRIFICANTE PSL655 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 231,4500	R$ 2.314,5000	26/06/2023 14:44:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Lubrificante PSL 655							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	10	R$ 231,4500	R$ 2.314,5000	26/06/2023 15:57:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: FILTRO DE OLEO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Lubrificante PSL 655							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 231,4500	R$ 2.314,5000	26/06/2023 18:00:15
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 231,4500	R$ 2.314,5000	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 231,4500	R$ 2.314,5000	26/06/2023 22:18:20
Marca: TECFIL							

Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 231,4500	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 231,4500	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 231,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 231,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 231,4500	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 231,4500	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 79,7500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 78,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:20:17:537
R$ 231,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:20:17:873
R$ 58,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:20:25:330
R$ 57,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:20:25:547
R$ 57,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:20:29:923
R$ 56,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:20:31:573
R$ 180,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 09:20:37:483
R$ 179,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:20:40:817
R$ 54,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:24:13:517
R$ 53,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:24:14:437
R$ 52,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:24:27:780
R$ 51,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:24:28:490
R$ 50,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:25:57:403
R$ 49,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:25:58:887
R$ 48,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:26:11:870

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:20:16	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:30:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:32:56	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:42:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 09:42:57	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:06:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 48,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:06:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:19:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 73 - Filtro combustível
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 89,9000	R$ 899,0000	23/06/2023 17:19:27

Marca: GOLD
Fabricante: GOLD
Modelo / Versão: GOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 200,9000	R$ 2.009,0000	26/06/2023 11:12:44

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: ARL8234
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR ARL8234 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 200,9000	R$ 2.009,0000	26/06/2023 14:44:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR ARL 8234							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 200,9000	R$ 2.009,0000	26/06/2023 18:00:15
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 200,9000	R$ 2.009,0000	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS Sim E SERVICOS LTDA		Sim	10	R$ 200,9000	R$ 2.009,0000	26/06/2023 22:18:20
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,9000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 200,9000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 200,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 200,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 200,9000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 89,9000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 88,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:22:58:120
R$ 200,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:23:01:390
R$ 72,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:23:06:967
R$ 71,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:23:08:217
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:22:57	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:32:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:33:03	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:43:04	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 09:43:04	Item teve empate real para o valor 200,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 09:43:04	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:06:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 71,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:06:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:14:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.

Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 74 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA Sim DE ABREU		Sim	10	R$ 60,9000	R$ 609,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 280,2900	R$ 2.802,9000	26/06/2023 11:12:44
Marca: GT1							
Fabricante: GT1							
Modelo / Versão: ARL5140							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR ARL5140 MARCA GT1 VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 280,2900	R$ 2.802,9000	26/06/2023 14:44:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR ARL 5140							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 280,2900	R$ 2.802,9000	26/06/2023 18:00:15
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 280,2900	R$ 2.802,9000	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS Sim E SERVICOS LTDA		Sim	10	R$ 280,2900	R$ 2.802,9000	26/06/2023 22:18:20
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 280,2900	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 280,2900	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 280,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 280,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 280,2900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 60,9000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 59,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:27:59:517
R$ 279,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:28:02:607
R$ 59,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:28:09:367
R$ 58,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:28:09:567

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:27:58	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:37:59	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:39:17	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:49:18	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 09:49:18	Item teve empate real para o valor 280,2900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 09:49:18	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:06:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 58,0000.
Abertura do prazo -	10/07/2023	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL -
Convocação anexo	10:07:06	IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo -	10/07/2023	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI
Convocação anexo	10:14:51	COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 75 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	ME/EPP Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 55,1000	R$ 551,0000	23/06/2023 17:19:27

Marca: TURBO
Fabricante: TURBO
Modelo / Versão: TURBO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel ,
Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 179,4400	R$ 1.794,4000	26/06/2023 11:12:44

Marca: GT1
Fabricante: GT1
Modelo / Versão: PEL678
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO OLEO PEL678 MARCA GT1 VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 179,4400	R$ 1.794,4000	26/06/202314:44:06

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE ÓLEO PEL 678
Porte da empresa: ME/EPP

15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	10	R$ 179,4400	R$ 1.794,4000	26/06/2023 15:57:05

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: FILTRO DE OLEO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE ÓLEO PEL 678
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 179,4400	R$ 1.794,4000	26/06/2023 18:00:15

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel ,
Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 179,4400	R$ 1.794,4000	26/06/2023 18:06:05

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 10.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 179,4400	R$ 1.794,4000	26/06/2023 22:18:20

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 179,4400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 179,4400	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 179,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 179,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 179,4400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863

R$ 179,4400	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 55,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 54,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:28:07:557
R$ 178,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:28:10:007
R$ 41,4000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:28:33:583
R$ 40,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:28:33:717
R$ 40,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:28:37:790
R$ 39,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:28:39:767
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:28:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:38:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:39:20	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:49:21	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 09:49:21	Item teve empate real para o valor 179,4400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 09:49:21	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:07:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 39,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:07:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:15:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 76 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA Sim DE ABREU		Sim	10	R$ 137,7500	R$ 1.377,5000	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE	Sim	Sim	10	R$ 155,5100	R$ 1.555,1000	26/06/2023 11:12:44
	PECAS PARA TRATORES LTDA						
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: ACP937							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO ACP937 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 155,5100	R$ 1.555,1000	26/06/2023 14:44:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO ACP 937							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	10	R$ 155,5100	R$ 1.555,1000	26/06/2023 15:57:05
Marca: IDELMAX							
Fabricante: IDELMAX							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO ACP 937							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 155,5100	R$ 1.555,1000	26/06/2023 18:00:15
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 155,5100	R$ 1.555,1000	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							

Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 155,5100	R$ 1.555,1000	26/06/2023 22:18:20
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 155,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 155,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 155,5100	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 155,5100	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 155,5100	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 155,5100	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 137,7500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 136,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:28:09:573
R$ 136,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:28:11:210
R$ 135,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:28:11:580
R$ 134,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:28:15:003
R$ 133,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:28:15:603
R$ 133,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:28:19:403
R$ 132,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:28:19:633
R$ 131,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:28:23:007
R$ 130,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:28:23:653
R$ 130,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:28:27:203
R$ 129,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:28:27:690
R$ 128,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:28:30:403
R$ 127,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:28:31:767
R$ 127,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:28:35:023
R$ 126,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:28:35:747
R$ 126,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:28:39:207
R$ 125,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:28:39:773
R$ 124,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:28:43:807
R$ 123,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:28:45:773
R$ 122,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:28:49:403
R$ 121,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:28:49:790
R$ 56,7000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:28:51:920
R$ 121,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:28:52:803
R$ 55,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:28:53:823
R$ 55,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:28:58:037
R$ 54,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:28:59:850
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:28:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:38:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:39:26	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:49:27	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 09:49:27	Item teve empate real para o valor 155,5100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 09:49:27	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:08:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 54,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:08:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:15:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 77 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 46,4000	R$ 464,0000	23/06/2023 17:19:27

Marca: GOLD
Fabricante: GOLD
Modelo / Versão: GOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 144,0000	R$ 1.440,0000	26/06/2023 11:12:44

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: ACP837
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO ACP837 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 144,0000	R$ 1.440,0000	26/06/2023 14:44:07

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO ACP 837
Porte da empresa: ME/EPP

15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	10	R$ 144,0000	R$ 1.440,0000	26/06/2023 15:57:05

Marca: IDELMAX
Fabricante: IDELMAX
Modelo / Versão: FILTRO DE AR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO ACP 837
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 144,0000	R$ 1.440,0000	26/06/2023 18:00:15

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 144,0000	R$ 1.440,0000	26/06/2023 18:06:05

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 10.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 144,0000	R$ 1.440,0000	26/06/2023 22:18:20

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 144,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 144,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 144,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 144,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 144,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 144,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 46,4000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 45,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:28:27:723
R$ 143,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:28:30:810
R$ 38,7000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:29:17:080
R$ 37,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:29:17:910

R$ 37,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:29:21:007
R$ 36,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:29:21:920
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 09:28:26	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:38:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:39:29	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:49:30	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 09:49:30	Item teve empate real para o valor 144,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 09:49:30	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:08:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 36,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:08:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:15:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 78 - Filtro combustível		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 101,5000	R$ 1.015,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 200,0000	R$ 2.000,0000	27/06/2023 06:51:53
Marca: UNIFILTER							
Fabricante: UNIFILTER							
Modelo / Versão: UNIFILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 335,3300	R$ 3.353,3000	26/06/2023 11:12:44
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: AP9834							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR AP9834 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 335,3300	R$ 3.353,3000	26/06/2023 14:44:07
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR AP 9834							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	10	R$ 335,3300	R$ 3.353,3000	26/06/2023 15:57:05
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR AP 9834							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 335,3300	R$ 3.353,3000	26/06/2023 18:00:15
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 335,3300	R$ 3.353,3000	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							

Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 335,3300	R$ 3.353,3000	26/06/2023 22:18:20
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)	
Valor do Lance	**CNPJ/CPF Data/Hora Registro**
R$ 335,3300	76.071.984/0001-63 27/06/2023 08:00:01:863
R$ 335,3300	15.608.150/0001-50 27/06/2023 08:00:01:863
R$ 335,3300	20.649.395/0001-65 27/06/2023 08:00:01:863
R$ 335,3300	14.974.969/0001-78 27/06/2023 08:00:01:863

R$ 335,3300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 335,3300	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 200,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 101,5000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 100,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:28:31:703
R$ 334,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:28:36:007
R$ 76,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:29:36:823
R$ 75,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:29:38:007
R$ 75,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:29:40:997
R$ 74,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:29:42:017
R$ 73,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:31:48:950
R$ 72,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:31:50:590
R$ 71,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:32:09:037
R$ 70,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:32:10:667
R$ 68,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:33:19:343
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 09:28:29	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:38:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:39:34	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:49:35	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 09:49:35	Item teve empate real para o valor 335,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 09:49:35	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:08:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 68,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:09:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:19:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 79 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 50,7500	R$ 203,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 144,3800	R$ 577,5200	26/06/2023 11:12:44
Marca: GT1							

Fabricante: GT1							
Modelo / Versão: PC947							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL PC947 MARCA GT1 VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 144,3800	R$ 577,5200	26/06/2023 14:44:07
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTÍVEL PC 947							
Porte da empresa: ME/EPP							

15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	4	R$ 144,3800	R$ 577,5200	26/06/2023 15:57:05
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO COMBUSTIVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTÍVEL PC 947							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 144,3800	R$ 577,5200	26/06/2023 18:00:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 144,3800	R$ 577,5200	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 144,3800	R$ 577,5200	26/06/2023 22:18:20
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 144,3800	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 144,3800	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 144,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 144,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 144,3800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 144,3800	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 50,7500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 49,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:30:50:317
R$ 143,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:30:54:210
R$ 29,7000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:31:59:077
R$ 28,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:32:00:603
R$ 28,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:32:03:677
R$ 27,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:32:04:627
R$ 26,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:33:54:337
R$ 25,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:33:55:103

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:30:49	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:40:50	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:40:56	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:50:57	Item com etapa aberta encerrada.

Sorteio eletrônico	27/06/2023 09:50:57	Item teve empate real para o valor 144,3800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 09:50:57	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:09:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:09:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo -	10/07/2023	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI

Convocação anexo	10:15:42	COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 80 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 101,5000	R$ 406,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 250,0000	R$ 1.000,0000	27/06/2023 06:51:53
Marca: UNIFILTER							
Fabricante: UNIFILTER							
Modelo / Versão: UNIFILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 333,0300	R$ 1.332,1200	26/06/2023 11:12:44
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: AP9834							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR AP 9834 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 333,0300	R$ 1.332,1200	26/06/2023 14:44:07
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTÍVEL PC 947							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	4	R$ 333,0300	R$ 1.332,1200	26/06/2023 15:57:05
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR AP 9834							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 333,0300	R$ 1.332,1200	26/06/2023 18:00:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 333,0300	R$ 1.332,1200	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 333,0300	R$ 1.332,1200	26/06/2023 22:18:20

Marca: TECFIL

Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 333,0300	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 333,0300	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 333,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 333,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 333,0300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 333,0300	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 250,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 101,5000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 100,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:30:58:363
R$ 249,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:31:04:020
R$ 76,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:32:18:200
R$ 75,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:32:18:703
R$ 75,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:32:22:027
R$ 74,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:32:22:727
R$ 68,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:34:12:950

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:30:57	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:40:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:46:26	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:56:27	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 09:56:27	Item teve empate real para o valor 333,0300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 09:56:27	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:09:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 68,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:09:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:20:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 81 - Filtro combustível
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 181,2500	R$ 906,2500	23/06/2023 17:19:27

Marca: GOLD
Fabricante: GOLD
Modelo / Versão: GOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.564,3600 R$ 7.821,8000		26/06/2023 11:26:18

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: 5801640991
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR 5801640991 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.564,3600	R$ 7.821,8000	26/06/2023 14:50:35

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR 5801640991
Porte da empresa: ME/EPP

15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 1.564,3600	R$ 7.821,8000	26/06/2023 16:01:18

Marca: XANFIL

Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR 5801640991							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.564,3600	R$ 7.821,8000	26/06/2023 18:00:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.564,3600	R$ 7.821,8000	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 5,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.564,3600	R$ 7.821,8000	26/06/2023 22:23:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 1.564,3600	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.564,3600	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.564,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.564,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.564,3600	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.564,3600	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 181,2500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 180,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:31:04:367
R$ 1.564,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:31:10:010
R$ 171,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:34:16:483
R$ 170,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:34:17:377
R$ 169,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:34:21:563
R$ 168,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:34:23:420
R$ 160,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:36:21:707
R$ 159,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:36:22:040
R$ 150,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:36:25:997
R$ 149,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:36:28:027
R$ 146,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:36:40:123
R$ 145,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:36:42:117
R$ 142,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:36:49:473
R$ 141,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:36:50:133
R$ 140,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:36:59:250
R$ 139,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:37:00:170

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 09:31:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:41:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:46:29	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:56:30	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 09:56:30	Item teve empate real para o valor 1.564,3600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 09:56:30	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:09:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 139,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:10:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:15:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.

Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 82 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 87,0000	R$ 435,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 216,5700	R$ 1.082,8500	26/06/2023 11:26:18
Marca: GT1							
Fabricante: GT1							
Modelo / Versão: 503120786							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL 503120786 MARCA GT1 VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 216,5700	R$ 1.082,8500	26/06/2023 14:50:35
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL 503120786							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 216,5700	R$ 1.082,8500	26/06/2023 16:01:18
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO COMBUSTIVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL 503120786							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 216,5700	R$ 1.082,8500	26/06/2023 18:00:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 216,5700	R$ 1.082,8500	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel ,							

Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 216,5700	R$ 1.082,8500	26/06/2023 22:23:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 216,5700	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 216,5700	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 216,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 216,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 216,5700	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 216,5700	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863

R$ 87,0000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 86,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:31:06:390
R$ 215,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:31:09:210
R$ 63,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:34:33:677
R$ 62,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:34:35:497
R$ 61,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:34:40:303
R$ 60,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:34:41:523
R$ 58,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:38:41:363
R$ 57,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:38:42:673
R$ 52,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:38:48:490
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:31:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:41:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:46:33	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:56:34	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 09:56:34	Item teve empate real para o valor 216,5700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 09:56:34	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:10:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 52,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:10:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:20:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 83 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 159,5000	R$ 797,5000	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.001,9800	R$ 15.009,9000	26/06/2023 11:26:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: FB5980							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL FB5980 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.001,9800	R$ 15.009,9000	26/06/2023 14:50:35
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL FB 5980							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 3.001,9800	R$ 15.009,9000	26/06/2023 16:01:18
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO COMBUSTIVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL FB 5980							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.001,9800	R$ 15.009,9000	26/06/2023 18:00:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.001,9800	R$ 15.009,9000	26/06/2023 22:23:06
Marca: TECFIL							

Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 3.001,9800	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.001,9800	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.001,9800	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.001,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.001,9800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 159,5000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.001,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:31:17:807
R$ 120,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:38:57:840
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 09:31:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:41:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:46:37	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:56:38	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 09:56:38	Item teve empate real para o valor 3.001,9800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 09:56:38	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:10:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 120,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:10:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:20:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 84 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 15,9500	R$ 79,7500	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 73,5500	R$ 367,7500	26/06/2023 11:26:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: ACP002							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CAMBINA ACP002 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 73,5500	R$ 367,7500	26/06/2023 14:50:35
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CABINE ACP 002							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 73,5500	R$ 367,7500	26/06/2023 18:00:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 73,5500	R$ 367,7500	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							

Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 73,5500	R$ 367,7500	26/06/2023 22:23:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 73,5500	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 73,5500	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 73,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 73,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 73,5500	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 15,9500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 14,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:31:16:420
R$ 73,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:31:18:610

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:31:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:41:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:46:41	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:56:42	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 09:56:42	Item teve empate real para o valor 73,5500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 09:56:42	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:10:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 14,9500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:10:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:16:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 85 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 29,0000	R$ 290,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 110,3000	R$ 1.103,0000	26/06/2023 11:26:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: ARL8839							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR ARL8839 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 110,3000	R$ 1.103,0000	26/06/2023 14:50:35
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR ARL 8839							
Porte da empresa: ME/EPP							

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 110,3000	R$ 1.103,0000	26/06/2023 18:00:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 110,3000	R$ 1.103,0000	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 110,3000	R$ 1.103,0000	26/06/2023 22:23:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 110,3000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 110,3000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 110,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 110,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 110,3000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 29,0000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 28,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:31:20:450
R$ 109,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:31:24:213

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:31:18	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:41:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:46:44	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:56:45	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 09:56:45	Item teve empate real para o valor 110,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 09:56:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:11:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 28,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:11:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:16:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 86 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 23,2000	R$ 116,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							

Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 94,5700	R$ 472,8500	26/06/2023 11:26:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: ART6098							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO ART6098 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 94,5700	R$ 472,8500	26/06/2023 14:50:35
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de ART 6098							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 94,5700	R$ 472,8500	26/06/2023 18:00:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							

Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 94,5700	R$ 472,8500	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 5,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS SERVICOS LTDA	E Sim	Sim	5	R$ 94,5700	R$ 472,8500	26/06/2023 22:23:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 94,5700	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 94,5700	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 94,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 94,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 94,5700	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 23,2000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 22,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:31:20:437
R$ 93,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:31:24:610
R$ 19,8000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:35:25:540
R$ 18,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:35:25:703
R$ 18,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:35:29:510
R$ 17,3700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:35:29:727
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:31:19	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:41:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:46:48	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:56:49	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 09:56:49	Item teve empate real para o valor 94,5700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 09:56:49	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	10/07/2023 10:11:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 17,3700.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:11:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:16:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 87 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 15,9500	R$ 79,7500	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 545,2100	R$ 2.726,0500	26/06/2023 11:26:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: CF9323							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO CF9323 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 545,2100	R$ 2.726,0500	26/06/2023 14:50:35
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR CONDICIONADO CF 9323							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 545,2100	R$ 2.726,0500	26/06/2023 18:00:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 545,2100	R$ 2.726,0500	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 545,2100	R$ 2.726,0500	26/06/2023 22:23:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 545,2100	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 545,2100	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 545,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 545,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 545,2100	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 15,9500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 14,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:33:29:010
R$ 545,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:33:34:420
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:33:27	Item aberto para lances.

Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:43:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:46:52	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 09:56:53	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 09:56:53	Item teve empate real para o valor 545,2100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 09:56:53	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:11:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 14,9500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:11:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:16:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 88 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 24,6500	R$ 246,5000	23/06/2023 17:19:27

Marca: GOLD
Fabricante: GOLD
Modelo / Versão: GOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 86,0300	R$ 860,3000	26/06/2023 11:26:18

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: ACP008
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CABINE ACP008 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA Sim CAR BELA VISTA LTDA		Sim	10	R$ 86,0300	R$ 860,3000	26/06/2023 14:50:35

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de Ar cabine ACP008
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 86,0300	R$ 860,3000	26/06/2023 18:00:17

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 86,0300	R$ 860,3000	26/06/2023 18:06:05

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 10.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 86,0300	R$ 860,3000	26/06/2023 22:23:06

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 86,0300	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 86,0300	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 86,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 86,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 86,0300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 24,6500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 23,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:42:53:830

R$ 85,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:42:55:837
R$ 20,7000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:44:05:307
R$ 19,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:44:06:087
R$ 19,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:44:09:497
R$ 18,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:44:10:110
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:42:52	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:52:53	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:58:15	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:08:16	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:08:16	Item teve empate real para o valor 86,0300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:08:16	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:11:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 18,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:12:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:16:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 89 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 84,1000	R$ 841,0000	23/06/2023 17:19:27

Marca: GOLD
Fabricante: GOLD
Modelo / Versão: GOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel ,
Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 212,9700	R$ 2.129,7000	26/06/2023 11:26:18

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: ARS8843
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR MOTOR ARS8843 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 212,9700	R$ 2.129,7000	26/06/2023 14:50:35

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de Ar motor ARS 8843
Porte da empresa: ME/EPP

15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	10	R$ 212,9700	R$ 2.129,7000	26/06/2023 16:01:18

Marca: XANFIL
Fabricante: XANFIL
Modelo / Versão: FILTRO DE AR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de Ar motor ARS 8843
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 212,9700	R$ 2.129,7000	26/06/2023 18:00:17

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel ,

	Tipo: Filtro Tanque De Combustível , 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05 Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama:						

Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 212,9700	R$ 2.129,7000	26/06/2023 18:06:06

Marca: VOX
Fabricante: VOX

Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 212,9700	R$ 2.129,7000	26/06/2023 22:23:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque							
De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 212,9700	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 212,9700	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 212,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 212,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 212,9700	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 212,9700	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 84,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 83,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:42:55:840
R$ 212,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:43:00:837
R$ 80,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:43:57:267
R$ 79,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:43:58:067
R$ 76,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:44:03:033
R$ 75,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:44:04:073
R$ 48,6000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:44:22:190
R$ 47,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:44:24:153
R$ 47,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:44:28:053
R$ 46,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:44:28:153
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 09:42:55	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:52:56	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:58:19	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:08:20	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:08:20	Item teve empate real para o valor 212,9700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:08:20	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:12:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 46,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:12:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:17:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 90 - Filtro combustível		
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.		
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)		

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 31,9000	R$ 319,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: WEGA							

Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 101,5800	R$ 1.015,8000	26/06/2023 11:26:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: PSL615							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LUBRIFICANTE PSL615 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 101,5800	R$ 1.015,8000	26/06/2023 14:50:35
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LUBRIFICANTE PSL 615							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	10	R$ 101,5800	R$ 1.015,8000	26/06/2023 16:01:18
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO DE OLEO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LUBRIFICANTE PSL 615							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 101,5800	R$ 1.015,8000	26/06/2023 18:00:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 101,5800	R$ 1.015,8000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel ,							
Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 101,5800	R$ 1.015,8000	26/06/2023 22:23:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 101,5800	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 101,5800	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 101,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 101,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 101,5800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 101,5800	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 31,9000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 30,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:42:59:843
R$ 101,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:43:03:440
R$ 21,6000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:44:41:167
R$ 20,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:44:42:253
R$ 20,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:44:45:227
R$ 19,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:44:46:263
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:42:58	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:52:59	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:58:23	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:08:24	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:08:24	Item teve empate real para o valor 101,5800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:08:24	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:12:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 19,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:12:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:17:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 91 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 15,9500	R$ 159,5000	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 65,7300	R$ 657,3000	26/06/2023 11:32:04
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: ACP303							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR ACP303 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 65,7300	R$ 657,3000	26/06/2023 15:00:53
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de ar ACP303							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 65,7300	R$ 657,3000	26/06/2023 18:00:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 65,7300	R$ 657,3000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 101,5800	R$ 1.015,8000	26/06/2023 22:29:20
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 101,5800	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 65,7300	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 65,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863

R$ 65,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 65,7300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 15,9500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 14,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:43:07:890
R$ 65,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:43:11:837
R$ 14,4000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:45:00:160
R$ 13,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:45:00:293
R$ 13,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:45:03:343
R$ 12,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:45:04:337
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 09:43:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:53:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 09:58:26	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:08:27	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 10:08:27	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:12:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 12,4100.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:13:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:17:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 92 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 243,6000	R$ 1.218,0000	23/06/2023 17:19:27

Marca: TURBO

Fabricante: TURBO

Modelo / Versão: TURBO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.589,6800	R$ 17.948,4000	19/06/202310:54:18

Marca: RINHO

Fabricante: RINHO

Modelo / Versão: RINHO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.589,6800	R$ 17.948,4000	26/06/2023 11:32:04

Marca: WEGA

Fabricante: WEGA

Modelo / Versão: 3261644

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:
FILTRO COMBUSTIVEL 3261644 MARCA WEGA
VALIDADE DA
PROPOSTA 60 DIAS

Porte da empresa: ME/EPP

30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.589,6800	R$ 17.948,4000	26/06/202312:47:49

Marca: JAPANPARTS

Fabricante: JAPANPARTS

Modelo / Versão: JAPANPARTS - FCBR131S

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL 3261644

Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.589,6800	R$ 17.948,4000	26/06/2023 15:00:53
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL 3261644							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 3.589,6800	R$ 17.948,4000	26/06/2023 16:08:33
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO COMBUSTIVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL 3261644							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.589,6800	R$ 17.948,4000	26/06/202318:00:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.589,6800	R$ 17.948,4000	26/06/202318:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 5,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.589,6800	R$ 17.948,4000	26/06/202322:29:20
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque							
De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.589,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.589,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.589,6800	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.589,6800	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.589,6800	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.589,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.589,6800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.589,6800	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 243,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 242,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:49:21:590
R$ 3.588,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:49:25:653
R$ 200,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:51:11:137
R$ 199,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:51:12:053
R$ 214,2000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:51:13:340
R$ 180,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:51:15:860

R$ 179,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:51:16:067
R$ 160,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:51:20:990
R$ 3.588,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:57:41:583
R$ 3.587,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:57:46:463
R$ 3.587,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:58:03:427
R$ 3.587,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:58:09:660
R$ 3.587,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:58:27:653
R$ 3.586,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:58:36:067
R$ 3.586,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:58:53:677
R$ 3.586,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:59:05:067
R$ 3.586,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:59:21:630
R$ 3.585,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:59:33:267
R$ 3.585,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:59:49:743
R$ 3.585,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:59:52:877
R$ 3.585,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:00:10:800
R$ 3.584,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:00:20:870
R$ 3.584,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:00:37:810
R$ 3.583,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:00:44:480
R$ 3.583,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:01:02:147
R$ 3.583,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:01:09:073
R$ 3.583,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:01:25:930
R$ 3.583,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:01:33:270
R$ 3.583,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:01:50:123
R$ 3.582,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:01:56:470
R$ 3.582,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:02:13:983
R$ 3.582,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:02:18:670
R$ 3.582,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:02:36:780
R$ 3.582,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:02:42:280
R$ 3.582,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:03:00:083
R$ 3.581,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:03:04:273
R$ 3.581,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:03:22:233
R$ 3.581,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:03:27:680
R$ 3.581,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:03:46:250
R$ 3.580,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:04:01:477
R$ 145,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:04:09:703
R$ 3.580,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:04:26:733
R$ 3.580,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:04:36:677
R$ 3.580,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:04:54:703
R$ 3.579,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:05:00:880
R$ 3.579,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:05:18:547
R$ 3.578,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:05:24:083
R$ 3.578,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:05:40:460
R$ 3.578,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:05:48:480
R$ 3.578,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:06:06:463
R$ 3.577,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:06:13:080
R$ 3.577,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:06:30:433
R$ 3.576,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:06:38:080
R$ 3.576,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:06:54:543
R$ 3.576,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:07:01:483
R$ 3.576,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:07:18:743
R$ 3.575,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:07:30:883
R$ 3.575,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:07:48:377
R$ 3.574,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:07:57:283
R$ 3.574,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:08:15:630
R$ 3.574,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:08:20:487
R$ 3.574,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:08:38:540
R$ 3.573,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:08:47:087
R$ 3.573,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:09:04:773
R$ 3.573,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:09:14:890
R$ 3.573,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:09:32:450
R$ 3.572,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:09:40:090
R$ 3.572,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:09:56:780
R$ 3.572,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:10:04:290

R$ 3.572,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:10:20:913
R$ 3.571,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:10:31:893
R$ 3.571,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:10:48:720
R$ 3.571,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:10:56:893
R$ 3.571,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:11:14:943
R$ 3.570,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:11:22:690
R$ 3.570,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:11:41:287
R$ 3.570,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:11:46:890
R$ 3.569,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:12:04:960
R$ 3.569,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:12:11:293
R$ 3.569,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:12:28:823
R$ 3.568,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:12:35:297
R$ 3.568,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:12:53:230
R$ 500,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 10:12:55:543
R$ 3.568,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:12:56:910
R$ 499,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:13:14:787
R$ 140,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:13:52:557
R$ 139,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:14:31:533
R$ 136,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:14:38:113
R$ 130,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:15:09:163
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:49:19	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 10:17:10	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:17:10	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:13:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 130,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:13:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:16:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 93 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Equiparada ME/EPP	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 181,2500	R$ 906,2500	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.115,6300	R$ 5.578,1500	10:54:1819/06/2023
Marca: RINHO							
Fabricante: RINHO							
Modelo / Versão: RINHO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.115,6300	R$ 5.578,1500 26/06/2023	11:32:04
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							

Modelo / Versão: 1R762							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL 1R762 MARCA ORIGINAL FILTER VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.115,6300	R$ 5.578,1500	26/06/2023 15:16:08
Marca: TECFIL							

Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R762							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 1.115,6300	R$ 5.578,1500	26/06/2023 16:08:33
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO COMBUSTIVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R762							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.115,6300	R$ 5.578,1500	26/06/2023 18:00:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.115,6300	R$ 5.578,1500	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 5,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.115,6300	R$ 5.578,1500	26/06/2023 22:29:20
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.115,6300	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.115,6300	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.115,6300	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.115,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.115,6300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.115,6300	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.115,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 181,2500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 180,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:49:23:603
R$ 1.115,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:49:29:060
R$ 162,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:51:27:390
R$ 161,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:51:28:140
R$ 160,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:51:32:130
R$ 159,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:51:34:190
R$ 140,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:52:53:163
R$ 120,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:09:31:920
R$ 114,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:13:02:990
R$ 300,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 10:13:03:847
R$ 113,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:14:34:703
R$ 110,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:14:43:560
R$ 105,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:15:11:667
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:49:22	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 09:59:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 10:06:09	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 10:17:12	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:17:12	Item com etapa aberta encerrada.

Aceite de proposta	10/07/2023 10:13:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 105,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:13:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:17:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 94 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 577,1000	R$ 2.885,5000	23/06/2023 17:19:27
Marca: MC FILTROS							
Fabricante: MC FILTROS							
Modelo / Versão: MC FILTROS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 6.207,2100	R$ 31.036,0500	19/06/2023 10:54:18
Marca: RINHO							
Fabricante: RINHO							
Modelo / Versão: RINHO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 6.207,2100	R$ 31.036,0500	26/06/2023 11:32:04
Marca: USAPARTS							
Fabricante: USAPARTS							
Modelo / Versão: 3283655							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO TRANSMISSÃO 3283655 MARCA USAPARTS VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 6.207,2100	R$ 31.036,0500	26/06/2023 12:47:49
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: DON - P573354							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE TRANSMISSÃO 3283655							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 6.207,2100	R$ 31.036,0500	26/06/2023 15:00:53
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE TRANSMISSÃO 3283655							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 6.207,2100	R$ 31.036,0500	26/06/2023 16:08:33
Marca: MCFILTRO							
Fabricante: MCFILTRO							
Modelo / Versão: FILTRO HIDRAULICO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE TRANSMISSÃO 3283655							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 6.207,2100	R$ 31.036,0500	26/06/2023 18:00:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 6.207,2100	R$ 31.036,0500	26/06/2023 18:06:06
Marca: NORTRACK							
Fabricante: NORTRACK							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 6.207,2100	R$ 31.036,0500	26/06/2023 22:29:20

Marca: similar
Fabricante: similar
Modelo / Versão: similar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque
De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.207,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 6.207,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 6.207,2100	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 6.207,2100	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 6.207,2100	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 6.207,2100	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 6.207,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 6.207,2100	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 577,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 576,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:49:29:650
R$ 6.206,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:49:34:653
R$ 369,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:51:44:100
R$ 368,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:51:44:253
R$ 367,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:51:47:820
R$ 366,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:51:48:230
R$ 260,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:53:44:643
R$ 259,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:53:44:750
R$ 240,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:53:48:620
R$ 6.206,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:57:49:640
R$ 6.206,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:57:51:860
R$ 6.206,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:58:09:583
R$ 6.205,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:58:16:660
R$ 6.205,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:58:33:483
R$ 6.205,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:58:43:063
R$ 6.205,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:59:00:110
R$ 6.204,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:59:11:663
R$ 6.204,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:59:29:967
R$ 6.204,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:59:40:460
R$ 6.204,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:59:57:930
R$ 6.203,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:00:10:070
R$ 6.203,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:00:27:943
R$ 6.202,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:00:41:877
R$ 6.202,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:00:59:883
R$ 6.202,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:01:05:680
R$ 6.202,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:01:21:970
R$ 6.202,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:01:29:470
R$ 6.202,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:01:46:270
R$ 6.202,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:01:53:270
R$ 6.202,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:02:11:177
R$ 6.201,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:02:26:473
R$ 6.201,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:02:44:153
R$ 6.201,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:02:48:870
R$ 6.201,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:03:06:687
R$ 6.200,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:03:22:073
R$ 6.200,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:03:40:163
R$ 6.200,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:03:45:277
R$ 6.200,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:04:02:613
R$ 6.200,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:04:08:877
R$ 210,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:04:19:240
R$ 6.200,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:04:37:140
R$ 6.199,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:04:43:160
R$ 6.199,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:05:00:260

R$ 6.199,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:05:07:080
R$ 6.199,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:05:24:377
R$ 6.198,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:05:31:480
R$ 6.198,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:05:48:580
R$ 6.197,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:05:55:510
R$ 6.197,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:06:12:420
R$ 6.197,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:06:18:477
R$ 6.197,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:06:36:640
R$ 6.196,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:06:43:687
R$ 6.196,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:07:00:373
R$ 6.196,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:07:09:487
R$ 6.196,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:07:26:330
R$ 6.195,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:07:36:483
R$ 6.195,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:07:54:417
R$ 6.195,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:08:01:487
R$ 6.195,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:08:18:487
R$ 6.194,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:08:26:683
R$ 6.194,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:08:44:687
R$ 6.194,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:08:53:890
R$ 6.194,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:09:10:943
R$ 6.193,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:09:20:487
R$ 6.193,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:09:38:677
R$ 6.192,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:09:46:490
R$ 6.192,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:10:04:687
R$ 6.192,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:10:13:890
R$ 6.192,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:10:30:837
R$ 6.192,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:10:39:697
R$ 6.192,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:10:56:760
R$ 6.191,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:11:04:497
R$ 6.191,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:11:22:753
R$ 6.191,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:11:29:693
R$ 6.191,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:12:00:877
R$ 6.190,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:12:17:693
R$ 6.190,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:12:34:913
R$ 6.190,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:12:40:897
R$ 6.190,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:12:58:763
R$ 6.189,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:13:03:500
R$ 500,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 10:13:10:700
R$ 6.189,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:13:28:880
R$ 6.188,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:13:35:703
R$ 6.188,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:13:52:920
R$ 6.188,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:13:57:310
R$ 6.188,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:14:15:090
R$ 6.188,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:14:19:707
R$ 180,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:14:32:277
R$ 179,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:14:38:110
R$ 6.188,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:14:55:037
R$ 6.188,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:15:04:503
R$ 170,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:15:11:043
R$ 160,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:15:15:270
R$ 6.188,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:15:33:027
R$ 6.187,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:16:02:710
R$ 6.187,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:16:04:500
R$ 6.187,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:16:16:100
R$ 6.187,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:16:33:317
R$ 6.186,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:16:38:107
R$ 6.186,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:16:55:563
R$ 6.186,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:17:08:307
R$ 6.186,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:17:25:110
R$ 6.186,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:17:30:120
R$ 6.186,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:17:47:533
R$ 6.185,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:17:57:107
R$ 6.185,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:18:15:010

R$ 6.184,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:26:510
R$ 6.184,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:18:43:313
R$ 6.184,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:53:710
R$ 6.184,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:19:11:083
R$ 6.184,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:14:910
R$ 6.184,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:19:33:430
R$ 6.183,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:42:313
R$ 6.183,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:19:59:150
R$ 6.183,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:20:09:113
R$ 6.183,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:20:27:400
R$ 6.182,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:20:31:717
R$ 6.182,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:20:49:387
R$ 6.182,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:20:55:317
R$ 6.182,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:21:13:313
R$ 6.182,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:21:17:917
R$ 6.182,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:21:35:307
R$ 6.181,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:21:39:777
R$ 6.181,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:21:57:387
R$ 6.181,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:22:03:730
R$ 6.181,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:22:21:340
R$ 6.181,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:22:29:317
R$ 6.181,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:22:47:437
R$ 6.180,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:23:15:920
R$ 6.180,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:23:18:673
R$ 6.180,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:23:26:320
R$ 6.180,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:23:43:420
R$ 6.179,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:23:50:127
R$ 6.179,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:24:07:437
R$ 6.179,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:24:14:720
R$ 6.179,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:24:31:610
R$ 6.178,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:24:42:123
R$ 6.178,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:24:59:493
R$ 6.178,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:25:11:323
R$ 150,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:25:18:240
R$ 6.178,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:25:35:760
R$ 6.178,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:25:39:523
R$ 6.178,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:25:57:823
R$ 6.178,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:26:07:733
R$ 6.177,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:26:26:087
R$ 6.177,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:26:34:930
R$ 6.177,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:26:51:760
R$ 6.177,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:27:02:127
R$ 6.177,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:27:20:303
R$ 6.176,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:27:31:330
R$ 6.176,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:27:49:620
R$ 6.175,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:27:59:137
R$ 6.175,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:28:17:777
R$ 6.175,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:28:28:737
R$ 6.175,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:28:45:913
R$ 6.175,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:28:58:933
R$ 6.175,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:29:15:780
R$ 6.175,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:29:25:137
R$ 6.175,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:29:41:770
R$ 6.174,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:29:52:533
R$ 6.174,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:30:10:083
R$ 6.173,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:30:22:340
R$ 6.173,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:30:40:000
R$ 6.173,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:30:51:540
R$ 6.173,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:31:09:753
R$ 6.172,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:31:20:540
R$ 6.172,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:31:37:863
R$ 6.171,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:31:49:950
R$ 6.171,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:32:08:063

R$ 6.171,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:32:17:540
R$ 6.171,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:32:35:947
R$ 6.171,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:32:48:143
R$ 6.171,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:33:06:117
R$ 6.170,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:33:16:147
R$ 6.170,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:33:34:007
R$ 6.169,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:33:42:747
R$ 6.169,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:34:00:333
R$ 6.169,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:34:11:743
R$ 6.169,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:34:29:977
R$ 6.168,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:34:40:147
R$ 6.168,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:34:58:223
R$ 6.167,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:35:11:347
R$ 6.167,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:35:28:003
R$ 6.167,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:35:39:157
R$ 6.167,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:35:57:203
R$ 6.166,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:36:06:750
R$ 6.166,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:36:24:303
R$ 6.165,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:36:35:577
R$ 6.165,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:36:52:317
R$ 6.165,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:36:57:163
R$ 6.165,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:37:14:167
R$ 6.165,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:37:24:560
R$ 6.165,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:37:42:503
R$ 6.164,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:37:51:553
R$ 6.164,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:38:08:307
R$ 6.164,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:38:18:753
R$ 6.164,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:38:36:720
R$ 6.163,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:38:49:160
R$ 6.163,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:39:06:150
R$ 6.163,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:39:15:160
R$ 6.163,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:39:32:307
R$ 6.162,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:39:39:360
R$ 6.162,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:39:56:510
R$ 6.162,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:40:07:360
R$ 6.162,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:40:24:577
R$ 6.161,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:40:31:970
R$ 6.161,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:40:50:300
R$ 6.160,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:40:57:363
R$ 6.160,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:41:14:583
R$ 6.160,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:41:21:367
R$ 6.160,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:41:38:927
R$ 6.159,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:41:44:163
R$ 6.159,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:42:02:493
R$ 6.159,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:42:05:770
R$ 6.159,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:42:22:440
R$ 6.158,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:42:26:567
R$ 6.158,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:42:44:723
R$ 6.157,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:42:47:467
R$ 6.157,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:43:04:570
R$ 6.157,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:43:08:167
R$ 6.157,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:43:26:647
R$ 6.156,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:43:29:570
R$ 6.156,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:43:46:910
R$ 6.155,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:43:49:970
R$ 6.155,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:44:06:900
R$ 6.154,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:44:10:480
R$ 6.154,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:44:28:897
R$ 6.154,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:44:31:373
R$ 6.154,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:44:48:893
R$ 6.154,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:44:51:770
R$ 6.154,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:45:09:120
R$ 6.153,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:45:14:023

R$ 6.153,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:45:31:150
R$ 6.152,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:45:34:157
R$ 6.152,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:45:51:063
R$ 6.151,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:45:54:253
R$ 6.151,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:46:11:273
R$ 6.150,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:46:14:507
R$ 6.150,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:46:31:247
R$ 6.150,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:46:36:900
R$ 6.150,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:46:53:580
R$ 6.149,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:46:57:953
R$ 6.149,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:47:15:550
R$ 6.149,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:47:19:107
R$ 6.149,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:47:35:557
R$ 6.148,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:47:42:510
R$ 6.148,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:48:00:427
R$ 6.147,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:48:06:510
R$ 6.147,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:48:23:847
R$ 6.147,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:48:26:507
R$ 6.147,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:48:44:137
R$ 6.147,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:48:47:503
R$ 6.147,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:49:06:113
R$ 6.146,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:49:15:510
R$ 6.146,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:49:35:040
R$ 6.146,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:49:37:217
R$ 6.146,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:49:54:523
R$ 6.145,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:49:58:637
R$ 6.145,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:50:16:877
R$ 6.145,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:50:20:270
R$ 6.145,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:50:38:580
R$ 6.144,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:50:40:447
R$ 6.144,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:50:58:450
R$ 6.144,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:51:00:637
R$ 6.144,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:51:18:517
R$ 6.143,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:51:21:400
R$ 6.143,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:51:38:637
R$ 6.143,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:51:41:870
R$ 6.143,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:52:00:963
R$ 6.143,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:52:03:907
R$ 6.143,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:52:20:737
R$ 6.142,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:52:24:103
R$ 6.142,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:52:42:907
R$ 6.142,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:52:44:523
R$ 6.142,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:53:03:007
R$ 6.141,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:53:05:113
R$ 6.141,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:53:23:133
R$ 6.141,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:53:26:023
R$ 6.141,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:53:43:943
R$ 6.140,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:53:47:990
R$ 6.140,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:54:05:150
R$ 6.140,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:54:10:193
R$ 6.140,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:54:27:240
R$ 6.140,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:54:34:590
R$ 6.140,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:54:51:563
R$ 6.139,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:54:55:190
R$ 6.139,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:55:11:347
R$ 6.139,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:55:16:790
R$ 6.138,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:55:33:310
R$ 6.138,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:55:43:397
R$ 6.138,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:55:59:427
R$ 6.138,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:56:08:000
R$ 6.138,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:56:25:430
R$ 6.137,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:56:32:193
R$ 6.137,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:56:49:397

R$ 6.136,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:56:58:597
R$ 6.136,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:57:15:540
R$ 6.136,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:57:25:207
R$ 6.136,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:57:41:550
R$ 6.135,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:57:52:413
R$ 6.135,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:58:09:353
R$ 6.134,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:58:20:207
R$ 6.134,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:58:37:773
R$ 6.134,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:58:48:403
R$ 6.134,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:59:05:940
R$ 6.134,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:59:17:400
R$ 6.134,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:59:33:617
R$ 6.134,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:59:44:603
R$ 6.134,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:00:01:963
R$ 6.133,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:00:10:407
R$ 6.133,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:00:28:867
R$ 6.133,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:00:33:603
R$ 6.133,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:00:49:713
R$ 6.132,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:00:59:603
R$ 6.132,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:01:15:773
R$ 6.132,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:01:26:007
R$ 6.132,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:01:41:823
R$ 6.131,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:01:49:007
R$ 6.131,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:02:05:817
R$ 6.131,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:02:13:803
R$ 6.131,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:02:31:823
R$ 6.130,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:02:38:413
R$ 6.130,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:02:55:893
R$ 6.130,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:03:01:610
R$ 6.130,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:03:20:567
R$ 6.129,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:03:26:813
R$ 6.129,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:03:44:323
R$ 6.129,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:03:52:613
R$ 6.129,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:04:10:460
R$ 6.128,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:04:17:217
R$ 6.128,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:04:33:863
R$ 6.127,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:04:42:813
R$ 6.127,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:05:00:240
R$ 6.127,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:05:08:217
R$ 6.127,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:05:26:600
R$ 6.126,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:05:32:017
R$ 6.126,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:05:50:063
R$ 6.125,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:05:57:017
R$ 6.125,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:06:14:170
R$ 6.124,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:06:22:837
R$ 6.124,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:06:40:683
R$ 6.123,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:06:45:817
R$ 6.123,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:07:04:013
R$ 6.123,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:07:10:220
R$ 6.123,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:07:28:410
R$ 6.123,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:07:38:427
R$ 6.123,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:07:56:267
R$ 6.122,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:09:820
R$ 6.122,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:08:33:300
R$ 6.121,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:37:423
R$ 6.121,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:08:54:453
R$ 6.120,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:09:06:223
R$ 6.120,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:09:24:343
R$ 6.120,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:09:34:023
R$ 6.120,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:09:53:610
R$ 6.119,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:10:02:023
R$ 6.119,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:10:20:220
R$ 6.119,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:10:29:227

R$ 6.119,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:10:46:293
R$ 6.119,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:10:56:427
R$ 6.119,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:11:14:673
R$ 6.118,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:11:23:833
R$ 6.118,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:11:42:420
R$ 6.118,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:11:49:830
R$ 6.118,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:12:06:763
R$ 6.118,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:12:18:633
R$ 6.118,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:12:34:507
R$ 6.117,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:12:44:433
R$ 6.117,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:13:01:010
R$ 6.117,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:13:10:237
R$ 6.117,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:13:29:210
R$ 6.116,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:13:35:237
R$ 6.116,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:13:52:807
R$ 6.115,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:13:58:037
R$ 6.115,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:14:14:673
R$ 6.115,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:14:22:437
R$ 6.115,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:14:38:847
R$ 6.114,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:14:48:640
R$ 6.114,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:15:04:447
R$ 6.114,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:15:14:840
R$ 6.114,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:15:32:727
R$ 6.113,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:15:39:843
R$ 6.113,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:15:56:703
R$ 6.113,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:15:58:840
R$ 6.113,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:16:17:000
R$ 6.112,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:16:22:440
R$ 6.112,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:16:38:943
R$ 6.112,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:16:48:243
R$ 6.112,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:17:04:710
R$ 6.112,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:17:11:040
R$ 6.112,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:17:29:020
R$ 6.111,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:17:35:843
R$ 6.111,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:17:52:740
R$ 6.111,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:17:650
R$ 6.111,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:18:35:140
R$ 6.111,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:39:093
R$ 6.111,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:18:57:127
R$ 6.111,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:19:01:000
R$ 6.111,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:19:18:953
R$ 6.110,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:19:21:523
R$ 6.110,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:19:37:767
R$ 6.109,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:19:41:710
R$ 6.109,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:19:57:750
R$ 6.109,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:20:02:093
R$ 6.109,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:20:19:117
R$ 6.109,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:20:22:187
R$ 6.109,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:20:38:933
R$ 6.108,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:20:43:100
R$ 6.108,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:21:00:747
R$ 6.108,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:21:03:170
R$ 6.108,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:21:21:130
R$ 6.107,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:21:24:520
R$ 6.107,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:21:41:070
R$ 6.107,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:21:45:467
R$ 6.107,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:22:03:200
R$ 6.106,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:22:05:837
R$ 6.106,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:22:22:827
R$ 6.106,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:22:26:937
R$ 6.106,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:22:43:093
R$ 6.106,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:22:47:987
R$ 6.106,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:23:05:487

R$ 6.105,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:23:09:037
R$ 6.105,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:23:25:073
R$ 6.105,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:23:33:587
R$ 6.105,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:23:51:053
R$ 6.105,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:23:54:137
R$ 6.105,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:24:11:117
R$ 6.104,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:24:19:120
R$ 6.104,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:24:34:880
R$ 6.104,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:24:43:717
R$ 6.104,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:25:01:037
R$ 6.103,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:25:06:720
R$ 6.103,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:25:23:150
R$ 6.102,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:25:25:323
R$ 6.102,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:25:43:073
R$ 6.102,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:25:48:720
R$ 6.102,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:26:05:633
R$ 6.101,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:26:13:720
R$ 6.101,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:26:31:220
R$ 6.100,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:26:37:730
R$ 6.100,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:26:55:150
R$ 6.099,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:27:00:727
R$ 6.099,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:27:17:713
R$ 6.099,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:27:25:130
R$ 6.099,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:27:55:093
R$ 6.099,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:27:56:940
R$ 6.099,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:28:13:367
R$ 6.098,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:28:19:137
R$ 6.098,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:28:35:407
R$ 6.098,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:28:39:947
R$ 6.098,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:28:57:303
R$ 6.097,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:29:02:143
R$ 6.097,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:29:19:377
R$ 6.097,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:29:26:287
R$ 6.097,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:29:43:780
R$ 6.096,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:29:49:597
R$ 6.096,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:30:07:430
R$ 6.096,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:30:12:603
R$ 6.096,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:30:29:310
R$ 6.095,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:30:34:000
R$ 6.095,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:30:51:520
R$ 6.095,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:30:55:803
R$ 6.095,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:31:13:480
R$ 6.094,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:31:17:203
R$ 149,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:31:24:180
R$ 6.094,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:31:41:527
R$ 6.094,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:31:48:230
R$ 6.094,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:32:05:480
R$ 6.093,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:32:11:203
R$ 6.093,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:32:28:023
R$ 6.093,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:32:31:110
R$ 6.093,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:32:47:680
R$ 6.093,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:32:51:573
R$ 6.093,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:33:07:637
R$ 6.092,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:33:12:893
R$ 6.092,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:33:29:593
R$ 6.092,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:33:32:993
R$ 6.092,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:33:49:587
R$ 6.091,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:33:55:093
R$ 6.091,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:34:12:420
R$ 6.090,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:34:16:093
R$ 6.090,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:34:33:567
R$ 6.090,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:34:36:890
R$ 6.090,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:34:53:647

R$ 6.089,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:34:57:233
R$ 6.089,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:35:13:577
R$ 6.089,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:35:17:457
R$ 6.089,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:35:34:320
R$ 6.089,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:35:38:107
R$ 6.089,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:35:55:783
R$ 6.088,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:36:02:397
R$ 6.088,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:36:20:127
R$ 6.087,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:36:22:347
R$ 6.087,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:36:40:080
R$ 6.086,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:36:43:840
R$ 6.086,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:37:01:877
R$ 6.085,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:37:05:920
R$ 6.085,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:37:23:733
R$ 6.085,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:37:25:943
R$ 6.085,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:37:44:090
R$ 6.085,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:37:46:403
R$ 6.085,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:38:03:863
R$ 6.084,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:38:06:540
R$ 6.084,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:38:24:320
R$ 6.084,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:38:26:750
R$ 6.084,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:38:44:290
R$ 6.084,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:38:46:800
R$ 6.084,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:39:04:213
R$ 6.083,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:39:07:040
R$ 6.083,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:39:24:127
R$ 6.083,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:39:27:090
R$ 6.083,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:39:44:053
R$ 6.082,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:39:47:907
R$ 6.082,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:40:04:020
R$ 6.081,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:40:04:127
R$ 6.081,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:40:20:183
R$ 6.080,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:40:24:350
R$ 6.080,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:40:42:260
R$ 6.080,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:40:45:210
R$ 6.080,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:41:02:177
R$ 6.080,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:41:07:833
R$ 6.080,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:41:26:620
R$ 6.079,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:41:27:790
R$ 6.079,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:41:46:337
R$ 6.078,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:41:47:933
R$ 6.078,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:42:06:603
R$ 6.077,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:42:08:353
R$ 6.077,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:42:26:650
R$ 6.077,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:42:28:927
R$ 6.077,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:42:46:723
R$ 6.077,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:42:49:233
R$ 6.077,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:43:06:843
R$ 6.076,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:43:10:057
R$ 6.076,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:43:27:827
R$ 6.075,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:43:32:783
R$ 6.075,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:43:50:953
R$ 6.074,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:43:56:670
R$ 6.074,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:44:15:220
R$ 6.074,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:44:17:373
R$ 6.074,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:44:35:190
R$ 6.073,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:44:37:730
R$ 6.073,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:44:55:387
R$ 6.072,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:44:58:030
R$ 6.072,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:45:15:433
R$ 6.072,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:45:19:480
R$ 6.072,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:45:37:197
R$ 6.072,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:45:39:730

R$ 6.072,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:45:57:517
R$ 6.071,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:46:01:550
R$ 6.071,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:46:19:680
R$ 6.071,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:46:21:930
R$ 6.071,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:46:39:553
R$ 6.071,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:46:42:253
R$ 6.071,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:46:59:863
R$ 6.070,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:47:02:537
R$ 6.070,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:47:19:640
R$ 6.069,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:47:22:863
R$ 6.069,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:47:40:017
R$ 6.068,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:47:43:250
R$ 6.068,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:48:00:063
R$ 6.068,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:48:03:863
R$ 6.068,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:48:22:060
R$ 6.068,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:48:25:450
R$ 6.067,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:48:43:997
R$ 6.067,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:48:45:500
R$ 6.067,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:49:02:997
R$ 6.066,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:49:05:627
R$ 6.066,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:49:22:370
R$ 6.065,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:49:26:433
R$ 6.065,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:49:46:203
R$ 6.065,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:49:46:893
R$ 6.065,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:50:04:317
R$ 6.065,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:50:10:400
R$ 6.065,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:50:26:707
R$ 6.065,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:50:31:580
R$ 6.065,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:50:48:717
R$ 6.064,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:50:52:320
R$ 6.064,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:51:10:567
R$ 6.064,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:51:12:560
R$ 6.064,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:51:31:010
R$ 6.063,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:51:33:170
R$ 6.063,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:51:50:757
R$ 6.062,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:51:53:617
R$ 6.062,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:52:10:963
R$ 6.061,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:52:15:233
R$ 6.061,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:52:32:877
R$ 6.061,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:52:35:410
R$ 6.061,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:52:53:170
R$ 6.060,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:52:55:657
R$ 6.060,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:53:12:977
R$ 6.060,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:53:16:997
R$ 6.060,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:53:35:133
R$ 6.060,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:53:38:083
R$ 6.060,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:53:55:277
R$ 6.059,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:53:58:717
R$ 6.059,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:54:15:243
R$ 6.059,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:54:18:730
R$ 6.059,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:54:35:597
R$ 6.058,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:54:40:263
R$ 6.058,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:54:57:547
R$ 6.058,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:55:00:333
R$ 6.058,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:55:23:763
R$ 6.057,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:55:28:490
R$ 6.057,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:55:46:437
R$ 6.057,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:55:48:840
R$ 6.057,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:56:06:250
R$ 6.056,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:56:08:973
R$ 6.056,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:56:25:830
R$ 6.055,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:56:29:527
R$ 6.055,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:56:47:913

R$ 6.055,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:56:49:640
R$ 6.055,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:57:07:047
R$ 6.055,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:57:10:263
R$ 6.055,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:57:28:007
R$ 6.055,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:57:30:257
R$ 6.055,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:57:48:083
R$ 6.054,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:57:50:083
R$ 6.054,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:58:06:817
R$ 6.054,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:58:10:903
R$ 6.054,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:58:28:303
R$ 6.054,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:58:34:770
R$ 6.053,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:58:52:873
R$ 6.053,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:58:54:913
R$ 6.053,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:59:12:670
R$ 6.053,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:59:15:310
R$ 6.053,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:59:32:560
R$ 6.053,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:59:35:413
R$ 6.053,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:59:52:653
R$ 6.053,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:59:55:517
R$ 6.052,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:00:12:760
R$ 6.052,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:00:15:537
R$ 6.052,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:00:32:840
R$ 6.051,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:00:35:387
R$ 6.051,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:00:53:910
R$ 6.051,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:00:56:157
R$ 6.051,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:01:13:007
R$ 6.051,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:01:17:627
R$ 6.051,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:01:35:130
R$ 6.050,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:01:38:223
R$ 6.050,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:01:55:190
R$ 6.049,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:01:58:163
R$ 6.049,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:02:15:157
R$ 6.049,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:02:19:783
R$ 6.049,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:02:37:530
R$ 6.048,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:02:50:043
R$ 6.048,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:03:07:453
R$ 6.048,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:03:12:203
R$ 6.048,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:03:29:763
R$ 6.048,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:03:32:660
R$ 6.048,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:03:49:683
R$ 6.047,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:03:53:197
R$ 6.047,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:04:11:810
R$ 6.047,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:04:13:293
R$ 6.047,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:04:31:913
R$ 6.046,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:04:33:937
R$ 6.046,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:04:52:043
R$ 6.046,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:04:54:143
R$ 6.046,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:05:12:883
R$ 6.045,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:05:15:060
R$ 6.045,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:05:32:747
R$ 6.044,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:05:36:510
R$ 6.044,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:05:54:607
R$ 6.044,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:05:58:093
R$ 6.044,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:06:16:550
R$ 6.044,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:06:19:427
R$ 6.044,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:06:36:820
R$ 6.043,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:06:39:577
R$ 6.043,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:06:56:483
R$ 6.042,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:07:00:470
R$ 6.042,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:07:18:877

R$ 6.041,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:07:21:367

R$ 6.041,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:07:39:660
R$ 6.040,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:07:41:817
R$ 6.040,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:07:59:027
R$ 6.040,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:08:02:280
R$ 6.039,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:08:19:000
R$ 6.039,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:08:22:877
R$ 6.039,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:08:41:580
R$ 6.038,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:08:43:187
R$ 6.038,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:08:59:590
R$ 6.037,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:09:04:083
R$ 6.037,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:09:21:457
R$ 6.037,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:09:24:450
R$ 6.037,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:09:42:237
R$ 6.036,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:09:46:207
R$ 6.036,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:10:03:547
R$ 6.036,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:10:06:603
R$ 6.036,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:10:25:393
R$ 6.035,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:10:27:020
R$ 6.035,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:10:47:253
R$ 6.034,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:10:54:627
R$ 6.034,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:11:11:747
R$ 6.034,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:11:15:047
R$ 6.034,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:11:36:347
R$ 6.034,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:11:42:627
R$ 6.034,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:12:00:100
R$ 6.034,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:12:03:010
R$ 6.034,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:12:19:873
R$ 6.033,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:12:25:720
R$ 6.033,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:12:42:180
R$ 6.032,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:12:46:287
R$ 6.032,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:13:04:590
R$ 6.032,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:13:06:647
R$ 6.032,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:13:24:110
R$ 6.032,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:13:26:630
R$ 6.032,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:13:44:227
R$ 6.032,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:13:47:510
R$ 6.032,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:14:06:283
R$ 6.031,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:14:07:797
R$ 6.031,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:14:26:373
R$ 6.030,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:14:27:700
R$ 6.030,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:14:44:573
R$ 6.029,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:14:48:570
R$ 6.029,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:15:06:560
R$ 6.029,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:15:08:930
R$ 6.029,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:15:26:580
R$ 6.029,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:15:29:847
R$ 6.029,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:15:47:023
R$ 6.028,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:15:51:043
R$ 6.028,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:16:08:997
R$ 6.027,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:16:15:023
R$ 6.027,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:16:33:190
R$ 6.026,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:16:35:267
R$ 6.026,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:16:53:360
R$ 6.025,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:16:56:243
R$ 6.025,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:17:14:580
R$ 6.025,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:17:17:577
R$ 6.025,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:17:35:170
R$ 6.024,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:17:38:273
R$ 6.024,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:17:55:680
R$ 6.024,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:17:59:353
R$ 6.024,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:18:17:403
R$ 6.023,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:18:19:863
R$ 6.023,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:18:37:593

R$ 6.023,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:18:40:127
R$ 6.023,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:18:58:050
R$ 6.022,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:19:00:273
R$ 6.022,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:19:17:647
R$ 6.021,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:19:20:337
R$ 6.021,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:19:37:767
R$ 6.020,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:19:40:350
R$ 6.020,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:19:57:927
R$ 6.020,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:20:00:343
R$ 6.020,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:20:17:993
R$ 6.019,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:20:20:353
R$ 6.019,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:20:39:923
R$ 6.019,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:20:44:383
R$ 6.019,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:21:02:193
R$ 6.018,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:21:05:067
R$ 6.018,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:21:22:243
R$ 6.018,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:21:25:217
R$ 6.018,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:21:42:357
R$ 6.018,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:21:45:713
R$ 6.018,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:22:02:570
R$ 6.017,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:22:10:720
R$ 6.017,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:22:29:937
R$ 6.017,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:22:31:953
R$ 6.017,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:22:48:610
R$ 6.016,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:22:52:247
R$ 6.016,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:23:11:770
R$ 6.015,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:23:12:780
R$ 6.015,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:23:30:803
R$ 6.015,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:23:33:383
R$ 6.015,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:23:50:763
R$ 6.014,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:23:53:650
R$ 6.014,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:24:10:830
R$ 6.014,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:24:14:403
R$ 6.014,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:24:36:317
R$ 6.014,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:24:44:010
R$ 6.014,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:25:01:210
R$ 6.013,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:25:04:297
R$ 6.013,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:25:21:143
R$ 6.012,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:25:24:700
R$ 6.012,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:25:41:120
R$ 6.012,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:25:44:903
R$ 6.012,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:26:02:457
R$ 6.011,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:26:05:347
R$ 6.011,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:26:25:470
R$ 6.011,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:26:26:237
R$ 6.011,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:26:43:550
R$ 6.010,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:26:46:207
R$ 6.010,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:27:03:830
R$ 6.010,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:27:06:833
R$ 6.010,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:27:23:817
R$ 6.009,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:27:27:603
R$ 6.009,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:27:44:980
R$ 6.009,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:27:47:923
R$ 6.009,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:28:04:393
R$ 6.009,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:28:08:070
R$ 6.009,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:28:25:980
R$ 6.009,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:28:28:217
R$ 6.009,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:28:46:140
R$ 6.008,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:28:48:190
R$ 6.008,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:29:06:350
R$ 6.007,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:29:08:793
R$ 6.007,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:29:26:217
R$ 6.007,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:29:30:450

R$ 6.007,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:29:48:377
R$ 6.006,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:29:51:480
R$ 6.006,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:30:08:543
R$ 6.006,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:30:11:867
R$ 6.006,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:30:28:530
R$ 6.005,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:30:32:020
R$ 6.005,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:30:48:850
R$ 6.005,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:30:52:483
R$ 6.005,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:31:10:683
R$ 6.004,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:31:12:660
R$ 6.004,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:31:30:847
R$ 6.004,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:31:32:730
R$ 6.003,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:31:50:900
R$ 6.003,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:31:52:590
R$ 6.003,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:32:09:027
R$ 6.002,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:32:12:633
R$ 6.002,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:32:29:293
R$ 6.002,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:32:32:847
R$ 6.002,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:32:49:290
R$ 6.001,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:32:52:903
R$ 6.001,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:33:10:880
R$ 6.000,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:33:13:410
R$ 6.000,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:33:31:393
R$ 6.000,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:33:33:537
R$ 6.000,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:33:51:877
R$ 5.999,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:33:53:693
R$ 5.999,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:34:11:750
R$ 5.999,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:34:14:410
R$ 5.999,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:34:31:843
R$ 5.998,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:34:34:577
R$ 5.998,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:34:51:940
R$ 5.998,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:34:54:313
R$ 5.998,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:35:12:127
R$ 5.998,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:35:20:620
R$ 5.998,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:35:38:067
R$ 5.998,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:35:40:417
R$ 5.998,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:36:19:060
R$ 5.997,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:36:22:563
R$ 5.997,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:36:40:197
R$ 5.997,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:36:43:290
R$ 5.997,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:37:00:310
R$ 5.996,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:37:03:610
R$ 5.996,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:37:20:823
R$ 5.996,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:37:24:090
R$ 5.996,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:37:41:143
R$ 5.995,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:37:44:757
R$ 5.995,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:38:02:770
R$ 5.995,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:38:03:087
R$ 5.995,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:38:21:250
R$ 5.995,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:38:23:883
R$ 5.995,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:38:41:363
R$ 5.994,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:38:45:453
R$ 5.994,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:39:03:317
R$ 5.993,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:39:07:940
R$ 5.993,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:39:25:353
R$ 5.993,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:39:28:837
R$ 5.993,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:39:47:027
R$ 5.993,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:39:52:503
R$ 5.993,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:40:09:650
R$ 5.992,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:40:12:477
R$ 5.992,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:40:29:433
R$ 5.991,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:40:33:070
R$ 5.991,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:40:49:367

R$ 5.991,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:40:54:383
R$ 5.991,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:41:11:390
R$ 5.990,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:41:15:623
R$ 5.990,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:41:33:510
R$ 5.990,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:41:36:693
R$ 5.990,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:41:53:723
R$ 5.989,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:41:57:740
R$ 5.989,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:42:15:647
R$ 5.989,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:42:17:687
R$ 5.989,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:42:35:940
R$ 5.988,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:42:37:860
R$ 5.988,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:42:55:907
R$ 5.988,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:42:58:083
R$ 5.988,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:43:15:973
R$ 5.987,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:43:18:207
R$ 5.987,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:43:35:940
R$ 5.987,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:43:39:387
R$ 5.987,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:43:56:153
R$ 5.986,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:43:59:753
R$ 5.986,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:44:18:963
R$ 5.986,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:44:20:353
R$ 5.986,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:44:38:610
R$ 5.986,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:44:40:397
R$ 5.986,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:44:58:963
R$ 5.985,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:45:00:477
R$ 5.985,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:45:18:520
R$ 5.985,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:45:20:367
R$ 5.984,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:45:36:787
R$ 5.984,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:45:40:250
R$ 5.984,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:45:56:643
R$ 5.983,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:46:00:253
R$ 5.983,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:46:18:130
R$ 5.983,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:46:21:990
R$ 5.983,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:46:41:347
R$ 5.983,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:46:42:263
R$ 5.983,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:47:01:047
R$ 5.982,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:47:02:363
R$ 5.982,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:47:21:000
R$ 5.981,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:47:24:703
R$ 5.981,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:47:45:187
R$ 5.981,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:47:45:603
R$ 5.981,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:48:03:180
R$ 5.981,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:48:05:687
R$ 5.981,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:48:23:480
R$ 5.981,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:48:25:687
R$ 5.981,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:48:43:423
R$ 5.980,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:48:45:910
R$ 5.980,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:49:03:363
R$ 5.979,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:49:05:963
R$ 5.979,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:49:23:363
R$ 5.978,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:49:26:107
R$ 5.978,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:49:43:493
R$ 5.978,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:49:46:100
R$ 5.978,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:50:03:887
R$ 5.977,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:50:06:797
R$ 5.977,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:50:25:747
R$ 5.977,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:50:27:690
R$ 5.977,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:50:46:593
R$ 5.976,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:50:51:333
R$ 5.976,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:51:10:003
R$ 5.976,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:51:12:733
R$ 5.976,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:51:29:933
R$ 5.975,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:51:34:747

R$ 5.975,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:51:52:543
R$ 5.975,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:51:55:143
R$ 5.975,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:52:13:887
R$ 5.975,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:52:15:130
R$ 5.975,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:52:32:227
R$ 5.974,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:52:35:393
R$ 5.974,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:52:52:393
R$ 5.973,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:52:55:350
R$ 5.973,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:53:12:647
R$ 5.973,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:53:15:673
R$ 5.973,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:53:32:423
R$ 5.972,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:53:35:733
R$ 5.972,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:53:52:593
R$ 5.972,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:53:56:590
R$ 5.972,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:54:14:800
R$ 5.971,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:54:18:827
R$ 5.971,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:54:36:850
R$ 5.971,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:54:39:197
R$ 5.971,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:54:56:767
R$ 5.970,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:54:59:960
R$ 5.970,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:55:17:073
R$ 5.969,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:55:20:560
R$ 5.969,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:55:39:197
R$ 5.969,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:55:42:220
R$ 5.969,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:56:01:487
R$ 5.968,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:56:02:707
R$ 5.968,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:56:21:743
R$ 5.967,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:56:23:523
R$ 5.967,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:56:41:390
R$ 5.966,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:56:44:287
R$ 5.966,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:57:02:397
R$ 5.966,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:57:04:513
R$ 5.966,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:57:21:683
R$ 5.965,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:57:24:990
R$ 5.965,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:57:41:530
R$ 5.965,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:57:46:070
R$ 5.965,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:58:03:700
R$ 5.964,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:58:07:157
R$ 5.964,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:58:24:923
R$ 5.963,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:58:27:157
R$ 5.963,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:58:44:017
R$ 5.963,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:58:49:057
R$ 5.963,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:59:05:973
R$ 5.962,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:59:09:293
R$ 5.962,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:59:26:147
R$ 5.961,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:59:32:527
R$ 5.961,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:59:50:567
R$ 5.961,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:59:52:517
R$ 5.961,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:00:10:650
R$ 5.960,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:00:14:523
R$ 5.960,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:00:34:597
R$ 5.960,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:00:35:740
R$ 5.960,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:00:54:463
R$ 5.959,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:00:56:997
R$ 5.959,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:01:14:390
R$ 5.958,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:01:18:177
R$ 5.958,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:01:36:500
R$ 5.958,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:01:38:670
R$ 5.958,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:01:56:810
R$ 5.958,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:01:58:820
R$ 5.958,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:02:17:007
R$ 5.957,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:02:18:610
R$ 5.957,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:02:36:967

R$ 5.957,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:02:38:770
R$ 5.957,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:02:56:923
R$ 5.956,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:03:00:987
R$ 5.956,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:03:19:963
R$ 5.955,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:03:21:137
R$ 5.955,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:03:39:140
R$ 5.955,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:03:41:853
R$ 5.955,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:03:59:477
R$ 5.954,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:04:02:223
R$ 5.954,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:04:19:390
R$ 5.953,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:04:22:440
R$ 5.953,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:04:39:483
R$ 5.953,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:04:43:140
R$ 5.953,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:04:59:883
R$ 5.952,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:05:03:517
R$ 5.952,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:05:19:780
R$ 5.952,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:05:23:633
R$ 5.952,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:05:41:910
R$ 5.951,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:05:46:650
R$ 5.951,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:06:03:810
R$ 5.951,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:06:07:060
R$ 5.951,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:06:24:270
R$ 5.951,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:06:27:223
R$ 5.951,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:06:46:087
R$ 5.950,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:06:48:643
R$ 5.950,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:07:06:320
R$ 5.949,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:07:11:317
R$ 5.949,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:07:28:263
R$ 5.949,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:07:31:387
R$ 5.949,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:07:49:430
R$ 5.949,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:07:51:570
R$ 5.949,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:08:08:947
R$ 5.949,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:08:12:453
R$ 5.949,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:08:30:457
R$ 5.948,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:08:32:923
R$ 5.948,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:08:50:660
R$ 5.947,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:08:54:047
R$ 5.947,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:09:13:073
R$ 5.946,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:09:14:090
R$ 5.946,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:09:30:730
R$ 5.946,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:09:34:167
R$ 5.946,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:09:52:637
R$ 5.945,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:09:55:227
R$ 5.945,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:10:13:237
R$ 5.945,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:10:15:530
R$ 5.945,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:10:33:240
R$ 5.944,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:10:35:583
R$ 5.944,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:10:53:033
R$ 5.944,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:10:58:473
R$ 5.944,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:11:17:200
R$ 5.943,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:11:19:073
R$ 5.943,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:11:37:223
R$ 5.942,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:11:39:513
R$ 5.942,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:11:57:460
R$ 5.942,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:12:01:963
R$ 5.942,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:12:19:487
R$ 5.941,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:12:22:993
R$ 5.941,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:12:41:647
R$ 5.941,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:12:42:883
R$ 5.941,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:12:59:763
R$ 5.940,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:13:02:917
R$ 5.940,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:13:19:453
R$ 5.940,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:13:23:000

R$ 5.940,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:13:39:617
R$ 5.940,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:13:43:657
R$ 5.940,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:14:01:890
R$ 5.939,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:14:04:507
R$ 5.939,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:14:21:920
R$ 5.939,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:14:24:690
R$ 5.939,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:14:41:883
R$ 5.939,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:14:45:243
R$ 5.939,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:15:02:027
R$ 5.938,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:15:05:250
R$ 5.938,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:15:22:690
R$ 5.938,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:15:27:597
R$ 5.938,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:15:44:737
R$ 5.937,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:15:49:643
R$ 5.937,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:16:06:950
R$ 5.936,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:16:10:603
R$ 5.936,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:16:28:553
R$ 5.935,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:16:31:790
R$ 5.935,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:16:51:713
R$ 5.935,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:16:52:303
R$ 5.935,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:17:11:747
R$ 5.934,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:17:13:073
R$ 5.934,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:17:30:527
R$ 5.934,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:17:34:627
R$ 5.934,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:17:52:683
R$ 5.933,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:17:54:930
R$ 5.933,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:18:12:853
R$ 5.933,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:18:14:933
R$ 5.933,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:18:32:883
R$ 5.932,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:18:35:197
R$ 5.932,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:18:53:017
R$ 5.931,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:18:56:197
R$ 5.931,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:19:13:030
R$ 5.930,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:19:18:010
R$ 5.930,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:19:36:603
R$ 5.930,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:19:38:630
R$ 5.930,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:19:55:513
R$ 5.929,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:19:58:823
R$ 5.929,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:20:15:420
R$ 5.929,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:20:20:587
R$ 5.929,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:20:37:357
R$ 5.929,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:20:40:470
R$ 5.929,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:20:57:823
R$ 5.929,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:21:00:927
R$ 5.929,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:21:17:717
R$ 5.928,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:21:21:227
R$ 5.928,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:21:39:803
R$ 5.927,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:21:41:813
R$ 5.927,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:21:57:933
R$ 5.927,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:22:01:770
R$ 5.927,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:22:19:803
R$ 5.926,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:22:22:060
R$ 5.926,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:22:39:930
R$ 5.926,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:22:42:210
R$ 5.926,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:23:00:180
R$ 5.925,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:23:03:340
R$ 5.925,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:23:20:173
R$ 5.925,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:23:25:183
R$ 5.925,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:23:42:310
R$ 5.924,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:23:45:130
R$ 5.924,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:24:02:437
R$ 5.924,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:24:08:773
R$ 5.924,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:24:26:513

R$ 5.923,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:24:29:150
R$ 5.923,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:24:46:697
R$ 5.922,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:24:49:240
R$ 5.922,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:25:06:740
R$ 5.922,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:25:09:180
R$ 5.922,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:25:26:570
R$ 5.922,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:25:29:377
R$ 5.922,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:25:47:347
R$ 5.921,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:25:49:727
R$ 5.921,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:26:06:983
R$ 5.921,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:26:10:903
R$ 5.921,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:26:30:657
R$ 5.920,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:26:32:660
R$ 5.920,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:26:54:193
R$ 5.920,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:27:00:297
R$ 5.920,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:27:17:080
R$ 5.920,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:27:20:563
R$ 5.920,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:27:37:403
R$ 5.919,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:27:40:277
R$ 5.919,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:27:57:080
R$ 5.919,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:28:00:530
R$ 5.919,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:28:17:633
R$ 5.918,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:28:20:787
R$ 5.918,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:28:37:330
R$ 5.918,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:28:41:523
R$ 5.918,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:28:59:720
R$ 5.917,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:29:01:893
R$ 5.917,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:29:19:447
R$ 5.917,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:29:24:520
R$ 5.917,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:29:41:817
R$ 5.916,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:29:44:893
R$ 5.916,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:30:01:777
R$ 5.916,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:30:06:643
R$ 5.916,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:30:24:163
R$ 5.915,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:30:26:557
R$ 5.915,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:30:44:097
R$ 5.915,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:30:48:370
R$ 5.915,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:31:06:083
R$ 5.914,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:31:08:710
R$ 5.914,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:31:26:433
R$ 5.914,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:31:29:083
R$ 5.914,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:31:47:847
R$ 5.914,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:31:49:077
R$ 5.914,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:32:06:407
R$ 5.913,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:32:09:843
R$ 5.913,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:32:26:600
R$ 5.912,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:32:29:553
R$ 5.912,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:32:46:587
R$ 5.912,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:32:50:383
R$ 5.912,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:33:08:623
R$ 5.912,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:33:13:700
R$ 5.912,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:33:31:093
R$ 5.911,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:33:33:903
R$ 5.911,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:33:50:990
R$ 5.910,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:33:55:927
R$ 5.910,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:34:13:000
R$ 5.910,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:34:17:230
R$ 5.910,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:34:34:947
R$ 5.909,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:34:37:943
R$ 5.909,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:34:56:353
R$ 5.909,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:34:58:547
R$ 5.909,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:35:15:063
R$ 5.909,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:35:18:473

R$ 5.909,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:35:35:310
R$ 5.909,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:35:38:443
R$ 5.909,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:35:55:307
R$ 5.908,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:35:58:583
R$ 5.908,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:36:15:643
R$ 5.908,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:36:18:803
R$ 5.908,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:36:35:547
R$ 5.907,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:36:39:267
R$ 5.907,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:36:55:557
R$ 5.906,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:36:59:703
R$ 5.906,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:37:17:893
R$ 5.906,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:37:19:957
R$ 5.906,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:37:37:760
R$ 5.905,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:37:40:337
R$ 5.905,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:37:58:043
R$ 5.905,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:38:03:273
R$ 5.905,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:38:20:337
R$ 5.904,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:38:25:477
R$ 5.904,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:38:44:113
R$ 5.904,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:38:48:677
R$ 148,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 13:39:02:873
R$ 5.904,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:39:20:487
R$ 5.903,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:39:25:873
R$ 5.903,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:39:44:463
R$ 5.902,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:39:47:680
R$ 5.902,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:40:05:933
R$ 5.902,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:40:08:073
R$ 5.902,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:40:26:530
R$ 5.901,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:40:29:997
R$ 5.901,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:40:46:447
R$ 5.901,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:40:51:223
R$ 5.901,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:41:08:783
R$ 5.900,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:41:11:407
R$ 5.900,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:41:29:883
R$ 5.900,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:41:31:673
R$ 5.900,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:41:48:720
R$ 5.899,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:41:53:037
R$ 5.899,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:42:10:673
R$ 5.898,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:42:13:503
R$ 5.898,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:42:30:550
R$ 5.897,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:42:33:403
R$ 5.897,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:42:59:670
R$ 5.896,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:43:00:693
R$ 5.896,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:43:18:940
R$ 5.895,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:43:21:180
R$ 5.895,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:43:38:890
R$ 5.895,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:43:42:887
R$ 5.895,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:44:00:980
R$ 5.895,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:44:03:180
R$ 5.895,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:44:20:710
R$ 5.895,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:44:23:303
R$ 5.894,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:44:41:007
R$ 5.894,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:44:44:043
R$ 5.894,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:45:00:943
R$ 5.893,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:04:110
R$ 5.893,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:45:21:097
R$ 5.892,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:24:903
R$ 5.892,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:45:43:030
R$ 5.892,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:46:550
R$ 5.892,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:46:05:017
R$ 5.891,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:06:683
R$ 5.891,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:46:24:927
R$ 5.891,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:26:543

R$ 5.891,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:46:45:103
R$ 5.891,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:46:917
R$ 5.891,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:47:05:170
R$ 5.891,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:47:07:963
R$ 5.891,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:47:26:813
R$ 5.890,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:47:44:213
R$ 5.890,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:48:01:257
R$ 5.890,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:48:04:707
R$ 5.890,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:48:23:177
R$ 5.889,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:48:26:157
R$ 5.889,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:48:44:593
R$ 5.889,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:48:46:277
R$ 5.889,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:49:03:223
R$ 5.888,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:49:06:523
R$ 5.888,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:49:23:360
R$ 5.888,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:49:27:153
R$ 5.888,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:49:45:253
R$ 5.887,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:49:47:577
R$ 5.887,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:50:07:290
R$ 5.887,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:50:08:097
R$ 5.887,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:50:25:253
R$ 5.887,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:50:28:477
R$ 5.887,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:50:45:283
R$ 5.886,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:50:48:440
R$ 5.886,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:51:05:653
R$ 5.885,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:51:24:437
R$ 5.885,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:51:28:387
R$ 5.885,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:51:31:273
R$ 5.885,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:51:47:447
R$ 5.885,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:51:52:160
R$ 5.885,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:52:07:573
R$ 5.884,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:52:12:713
R$ 5.884,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:52:29:627
R$ 5.884,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:52:32:713
R$ 5.884,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:52:49:533
R$ 5.883,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:52:54:273
R$ 5.883,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:53:11:520
R$ 5.882,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:53:16:670
R$ 5.882,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:53:33:647
R$ 5.882,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:53:38:673
R$ 5.882,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:53:55:687
R$ 5.881,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:54:02:670
R$ 5.881,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:54:19:627
R$ 5.881,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:54:26:473
R$ 5.881,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:54:43:743
R$ 5.880,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:54:49:273
R$ 5.880,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:55:06:133
R$ 5.880,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:55:10:677
R$ 5.880,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:55:27:623
R$ 5.879,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:55:32:877
R$ 5.879,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:55:49:667
R$ 5.879,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:55:55:073
R$ 5.879,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:56:11:820
R$ 5.878,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:56:17:680
R$ 5.878,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:56:33:777
R$ 5.878,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:56:37:880
R$ 5.878,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:56:54:627
R$ 5.878,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:56:59:527
R$ 5.878,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:57:15:757
R$ 5.877,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:57:21:730
R$ 5.877,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:57:37:747
R$ 5.876,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:57:42:527
R$ 5.876,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:58:00:000

R$ 5.876,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:04:217
R$ 5.876,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:58:22:120
R$ 5.875,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:26:620
R$ 5.875,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:58:44:317
R$ 5.874,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:49:217
R$ 5.874,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:59:05:920
R$ 5.874,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:59:12:417
R$ 5.874,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:59:30:257
R$ 5.874,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:59:35:423
R$ 5.874,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:59:52:370
R$ 5.874,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:00:00:020
R$ 5.874,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:00:16:107
R$ 5.873,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:00:19:363
R$ 5.873,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:00:54:147
R$ 5.873,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:00:56:007
R$ 5.873,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:01:12:420
R$ 5.872,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:01:17:610
R$ 5.872,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:01:35:000
R$ 5.872,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:01:42:407
R$ 5.872,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:01:58:320
R$ 5.871,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:02:03:820
R$ 5.871,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:02:20:327
R$ 5.871,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:02:25:210
R$ 5.871,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:02:42:297
R$ 5.870,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:02:49:020
R$ 5.870,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:03:06:460
R$ 5.870,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:03:12:017
R$ 5.870,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:03:30:403
R$ 5.869,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:03:33:417
R$ 5.869,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:03:50:527
R$ 5.869,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:03:53:947
R$ 5.869,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:04:12:717
R$ 5.868,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:04:14:903
R$ 5.868,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:04:32:997
R$ 5.868,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:04:35:067
R$ 5.868,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:04:52:637
R$ 5.867,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:04:55:890
R$ 5.867,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:05:13:473
R$ 5.866,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:05:16:150
R$ 5.866,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:05:34:700
R$ 5.866,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:05:36:157
R$ 5.866,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:05:52:723
R$ 5.865,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:06:08:987
R$ 5.865,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:06:26:693
R$ 5.864,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:06:30:757
R$ 5.864,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:06:46:817
R$ 5.864,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:06:48:513
R$ 5.864,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:07:07:120
R$ 5.863,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:07:08:863
R$ 5.863,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:07:26:737
R$ 5.862,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:07:28:870
R$ 5.862,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:07:47:207
R$ 5.862,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:07:49:043
R$ 5.862,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:08:05:030
R$ 5.861,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:08:09:263
R$ 5.861,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:08:26:877
R$ 5.861,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:08:29:273
R$ 5.861,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:08:48:123
R$ 5.860,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:08:49:963
R$ 5.860,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:09:07:223
R$ 5.860,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:09:11:613
R$ 5.860,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:09:28:957
R$ 5.859,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:09:39:473

R$ 5.859,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:09:58:310
R$ 5.858,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:10:00:067
R$ 5.858,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:10:17:257
R$ 5.858,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:10:20:093
R$ 5.858,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:10:37:063
R$ 5.857,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:10:40:507
R$ 5.857,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:10:57:043
R$ 5.857,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:11:00:530
R$ 5.857,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:11:17:390
R$ 5.856,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:11:21:873
R$ 5.856,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:11:39:563
R$ 5.856,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:11:42:777
R$ 5.855,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:11:59:357
R$ 5.855,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:12:05:143
R$ 5.855,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:12:21:530
R$ 5.854,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:12:26:087
R$ 5.854,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:12:43:433
R$ 5.854,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:12:46:297
R$ 5.854,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:13:03:607
R$ 5.854,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:13:06:323
R$ 5.854,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:13:22:083
R$ 5.853,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:13:26:623
R$ 5.853,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:13:45:523
R$ 5.853,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:13:47:420
R$ 5.853,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:14:03:423
R$ 5.852,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:14:07:800
R$ 5.852,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:14:25:937
R$ 5.851,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:14:27:940
R$ 5.851,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:14:45:583
R$ 5.851,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:14:48:907
R$ 5.850,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:15:06:547
R$ 5.850,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:15:10:000
R$ 5.850,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:15:27:623
R$ 5.849,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:15:30:263
R$ 5.849,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:15:45:770
R$ 5.849,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:15:50:337
R$ 5.849,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:16:07:757
R$ 5.849,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:16:10:677
R$ 5.849,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:16:28:867
R$ 5.848,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:16:31:493
R$ 5.848,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:16:48:020
R$ 5.848,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:16:52:130
R$ 5.848,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:17:09:737
R$ 5.848,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:17:22:890
R$ 5.848,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:17:39:947
R$ 5.847,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:17:42:840
R$ 5.847,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:18:01:013
R$ 5.846,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:18:03:050
R$ 5.846,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:18:21:343
R$ 5.846,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:18:23:520
R$ 5.846,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:18:43:053
R$ 5.845,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:18:45:203
R$ 5.845,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:19:02:243
R$ 5.844,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:19:09:403
R$ 5.844,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:19:26:267
R$ 5.844,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:19:29:397
R$ 5.844,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:19:46:343
R$ 5.844,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:19:49:513
R$ 5.844,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:20:06:677
R$ 5.843,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:20:10:753
R$ 5.843,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:20:36:783
R$ 5.843,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:20:40:740
R$ 5.843,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:20:58:543

R$ 5.842,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:01:430
R$ 5.842,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:21:19:053
R$ 5.842,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:22:687
R$ 5.842,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:21:41:110
R$ 5.841,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:42:893
R$ 5.841,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:22:00:870
R$ 5.841,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:06:307
R$ 5.841,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:22:23:217
R$ 5.841,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:26:430
R$ 5.841,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:22:43:427
R$ 5.840,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:48:190
R$ 5.840,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:23:05:150
R$ 5.840,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:08:880
R$ 5.840,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:23:25:673
R$ 5.839,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:29:207
R$ 5.839,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:23:45:490
R$ 5.839,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:49:187
R$ 5.839,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:24:05:490
R$ 5.839,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:09:647
R$ 5.839,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:24:27:350
R$ 5.838,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:29:727
R$ 5.838,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:24:47:527
R$ 5.838,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:49:737
R$ 5.838,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:25:07:407
R$ 5.838,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:10:550
R$ 5.838,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:25:27:743
R$ 5.837,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:30:863
R$ 5.837,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:25:47:677
R$ 5.837,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:51:737
R$ 5.837,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:26:07:823
R$ 5.837,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:11:783
R$ 5.837,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:26:29:617
R$ 5.836,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:32:443
R$ 5.836,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:26:50:150
R$ 5.836,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:52:583
R$ 5.836,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:27:09:903
R$ 5.836,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:12:707
R$ 5.836,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:27:30:003
R$ 5.835,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:31:897
R$ 5.835,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:27:49:843
R$ 5.835,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:52:283
R$ 5.835,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:28:09:890
R$ 5.834,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:15:323
R$ 5.834,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:28:34:000
R$ 5.834,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:35:307
R$ 5.834,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:28:54:073
R$ 5.833,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:55:210
R$ 5.833,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:12:107
R$ 5.832,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:15:440
R$ 5.832,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:34:523
R$ 5.831,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:35:467
R$ 5.831,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:54:033
R$ 5.831,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:56:213
R$ 5.831,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:15:327
R$ 5.830,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:16:620
R$ 5.830,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:34:073
R$ 5.829,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:36:987
R$ 5.829,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:55:177
R$ 5.829,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:57:087
R$ 5.829,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:14:070
R$ 5.829,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:17:457
R$ 5.829,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:34:630
R$ 5.828,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:39:410

R$ 5.828,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:56:283
R$ 5.827,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:00:350
R$ 5.827,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:16:367
R$ 5.827,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:22:187
R$ 5.827,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:38:250
R$ 5.826,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:42:297
R$ 5.826,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:58:550
R$ 5.826,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:03:717
R$ 5.826,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:20:763
R$ 5.825,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:24:130
R$ 5.825,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:40:477
R$ 5.825,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:44:907
R$ 5.825,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:02:393
R$ 5.824,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:05:380
R$ 5.824,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:22:433
R$ 5.824,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:25:767
R$ 5.824,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:42:760
R$ 5.823,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:46:190
R$ 5.823,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:02:440
R$ 5.822,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:06:537
R$ 5.822,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:22:690
R$ 5.821,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:28:680
R$ 5.821,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:46:923
R$ 5.821,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:49:050
R$ 5.821,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:07:337
R$ 5.820,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:09:230
R$ 5.820,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:26:793
R$ 5.819,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:32:273
R$ 5.819,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:49:143
R$ 5.819,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:55:173
R$ 5.819,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:13:517
R$ 5.819,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:16:107
R$ 5.819,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:32:900
R$ 5.818,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:38:127
R$ 5.818,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:55:103
R$ 5.818,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:58:497
R$ 5.818,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:15:137
R$ 5.818,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:19:113
R$ 5.818,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:37:113
R$ 5.817,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:39:793
R$ 5.817,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:57:350
R$ 5.816,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:02:387
R$ 5.816,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:18:903
R$ 5.815,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:24:083
R$ 5.815,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:41:233
R$ 5.815,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:44:370
R$ 5.815,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:27:303
R$ 5.815,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:32:023
R$ 5.815,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:49:007
R$ 5.814,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:54:523
R$ 5.814,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:13:120
R$ 5.814,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:15:317
R$ 5.814,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:33:460
R$ 5.813,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:36:217
R$ 5.813,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:53:623
R$ 5.813,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:56:553
R$ 5.813,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:13:273
R$ 5.813,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:18:173
R$ 5.813,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:35:587
R$ 5.812,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:39:237
R$ 5.812,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:57:393
R$ 5.812,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:00:657
R$ 5.812,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:17:990

R$ 5.811,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:21:750
R$ 5.811,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:39:487
R$ 5.811,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:41:903
R$ 5.811,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:59:587
R$ 5.810,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:04:310
R$ 5.810,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:21:887
R$ 5.810,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:24:907
R$ 5.810,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:41:760
R$ 5.809,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:46:667
R$ 5.809,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:05:037
R$ 5.809,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:11:057
R$ 5.809,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:28:073
R$ 5.808,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:31:823
R$ 5.808,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:50:160
R$ 5.807,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:51:863
R$ 5.807,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:11:210
R$ 5.806,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:11:360
R$ 5.806,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:28:240
R$ 5.805,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:31:403
R$ 5.805,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:48:087
R$ 5.804,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:52:587
R$ 5.804,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:47:10:483
R$ 5.804,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:12:820
R$ 5.804,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:47:30:450
R$ 5.803,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:30:727
R$ 5.803,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:47:48:140
R$ 5.802,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:50:803
R$ 5.802,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:08:337
R$ 5.802,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:12:280
R$ 5.802,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:30:690
R$ 5.801,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:34:583
R$ 5.801,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:52:337
R$ 5.801,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:54:620
R$ 5.801,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:12:337
R$ 5.801,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:14:717
R$ 5.801,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:32:373
R$ 5.800,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:34:713
R$ 5.800,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:52:527
R$ 5.799,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:54:887
R$ 5.799,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:12:627
R$ 5.799,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:15:173
R$ 5.799,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:32:517
R$ 5.799,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:35:113
R$ 5.799,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:52:573
R$ 5.798,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:56:397
R$ 5.798,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:14:500
R$ 5.798,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:17:070
R$ 5.798,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:34:957
R$ 5.797,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:37:863
R$ 5.797,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:54:907
R$ 5.797,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:58:130
R$ 5.797,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:14:720
R$ 5.797,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:18:453
R$ 5.797,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:36:890
R$ 5.797,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:38:740
R$ 5.797,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:56:803
R$ 5.796,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:58:840
R$ 5.796,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:16:710
R$ 5.796,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:19:990
R$ 5.796,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:36:820
R$ 5.795,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:40:890
R$ 5.795,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:59:143
R$ 5.794,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:01:197

R$ 5.794,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:19:207
R$ 5.794,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:21:177
R$ 5.794,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:38:927
R$ 5.793,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:41:553
R$ 5.793,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:58:833
R$ 5.793,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:01:530
R$ 5.793,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:19:463
R$ 5.792,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:21:643
R$ 5.792,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:39:367
R$ 5.792,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:42:577
R$ 5.792,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:01:063
R$ 5.791,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:03:130
R$ 5.791,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:22:800
R$ 5.791,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:23:503
R$ 5.791,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:41:203
R$ 5.790,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:44:003
R$ 5.790,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:01:127
R$ 5.790,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:04:340
R$ 5.790,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:21:283
R$ 5.789,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:24:550
R$ 5.789,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:41:370
R$ 5.789,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:45:490
R$ 5.788,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:03:463
R$ 5.788,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:05:877
R$ 5.788,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:23:337
R$ 5.788,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:26:417
R$ 5.788,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:43:547
R$ 5.787,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:47:787
R$ 5.787,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:05:553
R$ 5.787,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:07:697
R$ 5.787,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:25:610
R$ 5.787,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:29:557
R$ 5.787,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:47:563
R$ 5.786,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:51:677
R$ 5.786,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:09:523
R$ 5.785,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:11:933
R$ 5.785,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:29:720
R$ 5.784,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:33:190
R$ 5.784,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:51:397
R$ 5.783,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:53:080
R$ 5.783,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:11:550
R$ 5.783,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:13:313
R$ 5.783,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:31:520
R$ 5.783,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:37:577
R$ 5.783,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:55:527
R$ 5.782,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:57:773
R$ 5.782,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:15:617
R$ 5.781,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:17:980
R$ 5.781,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:35:690
R$ 5.781,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:38:453
R$ 5.781,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:55:853
R$ 5.781,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:58:970
R$ 5.781,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:16:153
R$ 5.780,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:20:077
R$ 5.780,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:37:897
R$ 5.779,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:40:837
R$ 5.779,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:58:130
R$ 5.779,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:02:430
R$ 5.779,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:20:220
R$ 5.778,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:22:667
R$ 5.778,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:40:163
R$ 5.778,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:43:430
R$ 5.778,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:00:543

R$ 5.777,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:03:667
R$ 5.777,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:20:280
R$ 5.777,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:24:227
R$ 5.777,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:42:390
R$ 5.776,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:45:640
R$ 5.776,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:02:273
R$ 5.775,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:06:210
R$ 5.775,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:24:363
R$ 5.774,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:32:260
R$ 5.774,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:50:670
R$ 5.773,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:52:497
R$ 5.773,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:10:627
R$ 5.773,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:12:577
R$ 5.773,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:31:193
R$ 5.773,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:32:737
R$ 5.773,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:50:700
R$ 5.773,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:54:263
R$ 5.773,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:12:863
R$ 5.772,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:14:787
R$ 5.772,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:32:657
R$ 5.772,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:36:703
R$ 5.772,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:54:793
R$ 5.771,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:57:107
R$ 5.771,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:14:977
R$ 5.771,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:17:363
R$ 5.771,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:36:030
R$ 5.770,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:37:500
R$ 5.770,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:54:863
R$ 5.769,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:57:980
R$ 5.769,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:15:103
R$ 5.768,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:18:303
R$ 5.768,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:35:053
R$ 5.768,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:48:607
R$ 5.768,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:07:060
R$ 5.767,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:08:953
R$ 5.767,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:27:193
R$ 5.767,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:30:187
R$ 5.767,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:47:530
R$ 5.767,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:51:443
R$ 5.767,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:09:297
R$ 5.766,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:11:483
R$ 5.766,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:29:433
R$ 5.766,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:31:813
R$ 5.766,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:49:597
R$ 5.766,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:51:670
R$ 5.766,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:09:497
R$ 5.765,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:12:230
R$ 5.765,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:29:570
R$ 5.764,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:34:207
R$ 5.764,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:51:523
R$ 5.764,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:54:633
R$ 5.764,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:12:400
R$ 5.763,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:15:447
R$ 5.763,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:33:980
R$ 5.763,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:35:587
R$ 5.763,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:53:833
R$ 5.762,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:57:980
R$ 5.762,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:16:213
R$ 5.762,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:18:570
R$ 5.762,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:35:987
R$ 5.761,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:36:163
R$ 5.761,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:55:837
R$ 5.760,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:01:747

R$ 5.760,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:21:113
R$ 5.760,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:21:820
R$ 5.760,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:40:083
R$ 5.759,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:41:980
R$ 5.759,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:00:287
R$ 5.758,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:04:590
R$ 5.758,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:24:023
R$ 5.758,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:24:273
R$ 5.758,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:42:520
R$ 5.758,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:45:373
R$ 5.758,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:03:093
R$ 5.758,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:05:640
R$ 5.758,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:23:203
R$ 5.757,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:26:220
R$ 5.757,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:42:760
R$ 5.756,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:49:373
R$ 5.756,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:06:840
R$ 5.756,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:07:103
R$ 5.756,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:24:700
R$ 5.756,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:30:187
R$ 5.756,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:46:863
R$ 5.755,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:49:643
R$ 5.755,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:07:027
R$ 5.755,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:10:593
R$ 5.755,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:30:237
R$ 5.754,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:30:440
R$ 5.754,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:47:097
R$ 5.753,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:50:623
R$ 5.753,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:07:327
R$ 5.753,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:13:940
R$ 5.753,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:31:160
R$ 5.752,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:34:693
R$ 5.752,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:51:310
R$ 5.751,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:55:943
R$ 5.751,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:13:250
R$ 5.751,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:17:573
R$ 5.751,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:35:880
R$ 5.750,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:38:757
R$ 5.750,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:55:397
R$ 5.750,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:00:667
R$ 5.750,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:19:777
R$ 5.749,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:20:650
R$ 5.749,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:38:370
R$ 5.749,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:42:047
R$ 5.749,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:59:887
R$ 5.748,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:02:647
R$ 5.748,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:19:810
R$ 5.747,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:22:713
R$ 5.747,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:39:850
R$ 5.746,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:43:253
R$ 5.746,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:00:620
R$ 5.745,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:03:543
R$ 5.745,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:21:923
R$ 5.745,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:30:157
R$ 5.745,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:47:980
R$ 5.744,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:48:747
R$ 5.744,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:06:023
R$ 5.744,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:08:677
R$ 5.744,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:26:517
R$ 5.744,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:29:123
R$ 5.744,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:46:383
R$ 5.744,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:50:993
R$ 5.744,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:08:187

R$ 5.743,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:11:313
R$ 5.743,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:28:613
R$ 5.742,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:31:940
R$ 5.742,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:48:830
R$ 5.742,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:51:933
R$ 5.742,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:08:573
R$ 5.742,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:12:323
R$ 5.742,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:28:580
R$ 5.741,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:32:650
R$ 5.741,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:48:700
R$ 5.741,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:53:217
R$ 5.741,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:10:583
R$ 5.740,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:13:143
R$ 5.740,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:30:990
R$ 5.739,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:34:153
R$ 5.739,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:52:020
R$ 5.739,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:54:383
R$ 5.739,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:11:043
R$ 5.738,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:14:940
R$ 5.738,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:32:987
R$ 5.737,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:35:260
R$ 5.737,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:52:893
R$ 5.737,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:56:133
R$ 5.737,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:13:093
R$ 5.737,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:16:147
R$ 5.737,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:32:953
R$ 5.737,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:36:363
R$ 5.737,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:53:293
R$ 5.737,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:56:230
R$ 5.737,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:14:240
R$ 5.736,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:17:630
R$ 5.736,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:35:077
R$ 5.735,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:37:883
R$ 5.735,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:54:933
R$ 5.734,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:58:387
R$ 5.734,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:15:107
R$ 5.734,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:19:003
R$ 5.734,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:35:207
R$ 5.733,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:39:337
R$ 5.733,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:55:273
R$ 5.733,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:59:983
R$ 5.733,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:17:197
R$ 5.733,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:21:303
R$ 5.733,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:37:463
R$ 5.732,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:42:297
R$ 5.732,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:59:180
R$ 5.732,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:02:903
R$ 5.732,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:20:210
R$ 5.731,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:23:910
R$ 5.731,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:41:253
R$ 5.731,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:44:333
R$ 5.731,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:01:310
R$ 5.731,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:04:360
R$ 5.731,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:21:323
R$ 5.731,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:25:170
R$ 5.731,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:41:337
R$ 5.730,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:45:340
R$ 5.730,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:01:450
R$ 5.730,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:08:107
R$ 5.730,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:25:987
R$ 5.730,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:30:137
R$ 5.730,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:47:477
R$ 5.729,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:50:297

R$ 5.729,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:08:433
R$ 5.729,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:10:493
R$ 5.729,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:27:790
R$ 5.729,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:31:013
R$ 5.729,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:47:660
R$ 5.728,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:51:947
R$ 5.728,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:09:950
R$ 5.728,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:12:160
R$ 5.727,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:29:593
R$ 5.727,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:32:717
R$ 5.727,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:50:003
R$ 5.727,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:53:420
R$ 5.727,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:09:947
R$ 5.726,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:13:813
R$ 5.726,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:29:790
R$ 5.726,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:34:293
R$ 5.726,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:52:050
R$ 5.725,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:56:217
R$ 5.725,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:13:803
R$ 5.724,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:16:757
R$ 5.724,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:34:000
R$ 5.724,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:37:687
R$ 5.724,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:53:890
R$ 5.724,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:57:907
R$ 5.724,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:13:943
R$ 5.723,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:18:200
R$ 5.723,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:36:117
R$ 5.722,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:38:533
R$ 5.722,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:56:017
R$ 5.722,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:58:597
R$ 5.722,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:16:397
R$ 5.721,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:19:027
R$ 5.721,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:36:273
R$ 5.721,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:39:837
R$ 5.721,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:56:253
R$ 5.720,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:02:937
R$ 5.720,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:44:20:190
R$ 5.719,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:21:963
R$ 5.719,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:44:39:153
R$ 5.719,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:43:570
R$ 5.719,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:00:083
R$ 5.719,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:04:553
R$ 5.719,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:22:283
R$ 5.718,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:25:467
R$ 5.718,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:42:353
R$ 5.717,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:47:960
R$ 5.717,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:04:357
R$ 5.717,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:08:533
R$ 5.717,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:26:387
R$ 5.717,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:30:207
R$ 5.717,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:46:387
R$ 5.716,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:50:673
R$ 5.716,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:08:927
R$ 5.715,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:11:440
R$ 5.715,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:29:803
R$ 5.715,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:33:413
R$ 5.715,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:50:797
R$ 5.715,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:55:013
R$ 5.715,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:12:950
R$ 5.714,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:16:467
R$ 5.714,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:32:977
R$ 5.713,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:36:917
R$ 5.713,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:54:963

R$ 5.713,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:58:160
R$ 5.713,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:15:217
R$ 5.713,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:18:457
R$ 5.713,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:35:463
R$ 5.712,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:40:003
R$ 5.712,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:57:100
R$ 5.712,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:00:953
R$ 5.712,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:50:20:387
R$ 5.711,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:22:567
R$ 5.711,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:50:40:420
R$ 5.711,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:42:730
R$ 5.711,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:01:220
R$ 5.711,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:02:747
R$ 5.711,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:19:607
R$ 5.710,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:30:493
R$ 5.710,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:47:933
R$ 5.710,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:51:627
R$ 5.710,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:52:09:810
R$ 5.710,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:13:030
R$ 5.710,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:52:29:640
R$ 5.709,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:33:227
R$ 5.709,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:52:49:880
R$ 5.708,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:54:643
R$ 5.708,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:12:393
R$ 5.707,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:15:477
R$ 5.707,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:32:943
R$ 5.707,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:35:747
R$ 5.707,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:52:330
R$ 5.706,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:58:267
R$ 5.706,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:14:373
R$ 5.706,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:18:390
R$ 5.706,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:36:333
R$ 5.706,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:39:047
R$ 5.706,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:56:407
R$ 5.705,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:59:740
R$ 5.705,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:18:483
R$ 5.705,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:19:743
R$ 5.705,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:38:397
R$ 5.704,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:39:523
R$ 5.704,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:57:883
R$ 5.704,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:59:590
R$ 5.704,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:18:593
R$ 5.703,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:19:593
R$ 5.703,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:36:573
R$ 5.702,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:53:503
R$ 5.702,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:10:927
R$ 5.701,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:13:927
R$ 5.701,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:32:100
R$ 5.701,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:37:537
R$ 5.701,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:55:587
R$ 5.700,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:57:487
R$ 5.700,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:15:020
R$ 5.699,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:17:850
R$ 5.699,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:35:177
R$ 5.699,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:38:453
R$ 5.699,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:56:433
R$ 5.698,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:58:557
R$ 5.698,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:31:190
R$ 5.698,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:35:443
R$ 5.698,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:51:537
R$ 5.697,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:55:597

R$ 5.697,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:00:13:707
R$ 5.697,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:16:440
R$ 5.697,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:00:33:767
R$ 5.697,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:06:670
R$ 5.697,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:11:073
R$ 5.696,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:14:917
R$ 5.696,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:33:037
R$ 5.696,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:35:227
R$ 5.696,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:52:113
R$ 5.695,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:58:160
R$ 5.695,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:16:967
R$ 5.694,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:18:337
R$ 5.694,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:36:250
R$ 5.694,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:38:383
R$ 5.694,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:56:743
R$ 5.693,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:00:123
R$ 5.693,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:18:367
R$ 5.693,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:21:323
R$ 5.693,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:39:903
R$ 5.692,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:43:217
R$ 5.692,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:00:547
R$ 5.692,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:03:363
R$ 5.692,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:20:760
R$ 5.692,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:23:277
R$ 5.692,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:40:540
R$ 5.691,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:43:220
R$ 5.691,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:00:873
R$ 5.690,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:03:923
R$ 5.690,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:21:083
R$ 5.689,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:25:433
R$ 5.689,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:43:027
R$ 5.689,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:47:213
R$ 5.689,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:06:05:073
R$ 5.689,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:08:277
R$ 5.689,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:06:27:090
R$ 5.688,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:28:510
R$ 5.688,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:06:46:000
R$ 5.688,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:49:830
R$ 5.688,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:07:350
R$ 5.688,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:10:390
R$ 5.688,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:28:703
R$ 5.687,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:32:107
R$ 5.687,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:49:607
R$ 5.686,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:52:573
R$ 5.686,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:09:717
R$ 5.686,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:12:800
R$ 5.686,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:30:403
R$ 5.686,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:33:467
R$ 5.686,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:49:833
R$ 5.686,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:55:067
R$ 5.686,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:12:400
R$ 5.685,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:15:223
R$ 5.685,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:32:087
R$ 5.685,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:35:580
R$ 5.685,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:52:480
R$ 5.685,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:55:647
R$ 5.685,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:12:237
R$ 5.684,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:16:803
R$ 5.684,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:34:170
R$ 5.683,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:41:287
R$ 5.683,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:58:447
R$ 5.683,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:03:820
R$ 5.683,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:11:22:587

R$ 5.682,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:24:467
R$ 5.682,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:11:42:503
R$ 5.682,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:45:600
R$ 5.682,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:02:490
R$ 5.682,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:06:387
R$ 5.682,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:24:610
R$ 5.681,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:26:503
R$ 5.681,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:45:280
R$ 5.681,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:46:823
R$ 5.681,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:04:760
R$ 5.680,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:13:06:777
R$ 5.680,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:24:743
R$ 5.680,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:13:27:257
R$ 5.680,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:44:977
R$ 5.679,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:13:48:877
R$ 5.679,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:14:05:413
R$ 5.679,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:09:363
R$ 5.679,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:14:27:160
R$ 5.679,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:31:070
R$ 5.679,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:14:49:250
R$ 5.678,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:51:853
R$ 5.678,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:09:197
R$ 5.678,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:13:257
R$ 5.678,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:31:280
R$ 5.677,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:33:467
R$ 5.677,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:51:243
R$ 5.677,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:53:723
R$ 5.677,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:11:127
R$ 5.676,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:14:177
R$ 5.676,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:31:343
R$ 5.675,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:34:497
R$ 5.675,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:51:617
R$ 5.675,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:54:727
R$ 5.675,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:11:407
R$ 5.674,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:15:987
R$ 5.674,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:35:547
R$ 5.673,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:39:313
R$ 5.673,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:55:617
R$ 5.673,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:01:290
R$ 5.673,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:18:010
R$ 5.672,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:22:473
R$ 5.672,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:40:193
R$ 5.672,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:42:750
R$ 5.672,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:59:983
R$ 5.672,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:04:743
R$ 5.672,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:23:610
R$ 5.671,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:24:770
R$ 5.671,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:41:983
R$ 5.671,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:44:650
R$ 5.671,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:02:250
R$ 5.671,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:20:05:363
R$ 5.671,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:22:320
R$ 5.670,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:20:25:863
R$ 5.670,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:46:663
R$ 5.669,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:20:53:173
R$ 5.669,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:10:383
R$ 5.668,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:13:603
R$ 5.668,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:31:460
R$ 5.668,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:34:153
R$ 5.668,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:51:867
R$ 5.667,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:54:427
R$ 5.667,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:12:547
R$ 5.667,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:22:14:800

R$ 5.667,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:32:660
R$ 5.666,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:22:36:870
R$ 5.666,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:54:730
R$ 5.666,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:22:58:103
R$ 5.666,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:23:16:623
R$ 5.666,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:18:563
R$ 5.666,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:23:36:860
R$ 5.665,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:39:293
R$ 5.665,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:23:59:730
R$ 5.665,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:00:120
R$ 5.665,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:18:513
R$ 5.665,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:21:763
R$ 5.665,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:39:103
R$ 5.664,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:41:890
R$ 5.664,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:59:540
R$ 5.663,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:02:677
R$ 5.663,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:25:19:223
R$ 5.663,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:22:977
R$ 5.663,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:25:39:530
R$ 5.663,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:44:823
R$ 5.663,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:01:400
R$ 5.662,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:07:337
R$ 5.662,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:23:503
R$ 5.661,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:28:583
R$ 5.661,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:45:417
R$ 5.660,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:48:613
R$ 5.660,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:05:620
R$ 5.660,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:09:663
R$ 5.660,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:27:980
R$ 5.659,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:30:080
R$ 5.659,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:47:973
R$ 5.658,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:50:157
R$ 5.658,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:13:597
R$ 5.657,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:17:977
R$ 5.657,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:36:163
R$ 5.657,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:38:800
R$ 5.657,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:56:537
R$ 5.657,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:59:220
R$ 5.657,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:16:297
R$ 5.656,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:19:230
R$ 5.656,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:36:413
R$ 5.656,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:40:843
R$ 5.656,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:58:380
R$ 5.656,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:02:383
R$ 5.656,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:30:20:620
R$ 5.655,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:24:030
R$ 5.655,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:30:42:620
R$ 5.654,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:46:197
R$ 5.654,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:02:853
R$ 5.654,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:22:997
R$ 5.654,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:23:747
R$ 5.654,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:29:597
R$ 5.654,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:46:953
R$ 5.653,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:50:940
R$ 5.653,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:32:07:103
R$ 5.653,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:08:073
R$ 5.653,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:32:25:180
R$ 5.652,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:28:610
R$ 5.652,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:32:47:533
R$ 5.651,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:49:123
R$ 5.651,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:08:613
R$ 5.650,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:14:713
R$ 5.650,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:33:313

R$ 5.649,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:35:753
R$ 5.649,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:53:970
R$ 5.648,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:56:610
R$ 5.648,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:13:440
R$ 5.648,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:16:787
R$ 5.648,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:34:097
R$ 5.648,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:37:100
R$ 5.648,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:53:710
R$ 5.647,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:57:240
R$ 5.647,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:14:040
R$ 5.646,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:35:20:360
R$ 5.646,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:37:853
R$ 5.646,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:35:40:267
R$ 5.646,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:58:157
R$ 5.645,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:00:327
R$ 5.645,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:36:19:197
R$ 5.645,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:22:710
R$ 5.645,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:36:40:290
R$ 5.644,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:43:197
R$ 5.644,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:00:270
R$ 5.643,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:06:437
R$ 5.643,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:25:587
R$ 5.643,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:27:570
R$ 5.643,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:46:467
R$ 5.642,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:48:163
R$ 5.642,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:06:480
R$ 5.642,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:08:147
R$ 5.642,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:26:643
R$ 5.641,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:28:560
R$ 5.641,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:46:713
R$ 5.640,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:48:673
R$ 5.640,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:07:087
R$ 5.639,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:11:320
R$ 5.639,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:28:820
R$ 5.639,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:31:703
R$ 5.639,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:50:487
R$ 5.638,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:53:467
R$ 5.638,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:10:983
R$ 5.638,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:13:807
R$ 5.638,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:33:340
R$ 5.638,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:34:483
R$ 5.638,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:51:580
R$ 5.638,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:55:317
R$ 5.638,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:15:060
R$ 5.637,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:18:560
R$ 5.637,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:35:573
R$ 5.637,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:39:137
R$ 5.637,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:55:623
R$ 5.636,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:59:173
R$ 5.636,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:42:17:463
R$ 5.635,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:42:19:737
R$ 5.635,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:42:37:663
R$ 5.635,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:42:40:263
R$ 5.635,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:42:57:867
R$ 5.634,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:00:853
R$ 5.634,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:19:200
R$ 5.634,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:20:790
R$ 5.634,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:39:203
R$ 5.634,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:40:707
R$ 5.634,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:58:187
R$ 5.633,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:01:980
R$ 5.633,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:44:20:237
R$ 5.632,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:22:743

R$ 5.632,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:44:40:450
R$ 5.631,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:42:817
R$ 5.631,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:00:640
R$ 5.631,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:03:467
R$ 5.631,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:22:627
R$ 5.631,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:24:173
R$ 5.631,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:40:997
R$ 5.630,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:44:320
R$ 5.630,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:46:02:580
R$ 5.630,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:07:850
R$ 5.630,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:46:24:827
R$ 5.629,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:28:407
R$ 5.629,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:46:45:467
R$ 5.629,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:50:247
R$ 5.629,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:07:823
R$ 5.628,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:10:650
R$ 5.628,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:30:780
R$ 5.627,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:31:273
R$ 5.627,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:49:123
R$ 5.626,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:54:033
R$ 5.626,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:48:11:180
R$ 5.626,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:14:403
R$ 5.626,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:48:31:273
R$ 5.626,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:52:477
R$ 5.626,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:48:55:883
R$ 5.625,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:59:533
R$ 5.625,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:17:230
R$ 5.625,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:49:21:320
R$ 5.625,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:41:027
R$ 5.624,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:49:41:647
R$ 5.624,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:50:01:170
R$ 5.624,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:01:730
R$ 5.624,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:50:20:947
R$ 5.623,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:21:903
R$ 5.623,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:50:39:823
R$ 5.623,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:46:493
R$ 5.623,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:51:03:960
R$ 5.622,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:06:540
R$ 5.622,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:51:25:327
R$ 5.621,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:26:963
R$ 5.621,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:51:44:107
R$ 5.621,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:49:827
R$ 5.621,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:08:187
R$ 5.620,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:09:773
R$ 5.620,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:28:597
R$ 5.620,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:31:880
R$ 5.620,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:50:277
R$ 5.619,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:51:650
R$ 5.619,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:08:633
R$ 5.619,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:53:14:223
R$ 5.619,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:32:563
R$ 5.619,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:53:34:837
R$ 5.619,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:52:600
R$ 5.618,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:53:54:813
R$ 5.618,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:13:213
R$ 5.618,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:16:640
R$ 5.618,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:35:160
R$ 5.618,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:39:917
R$ 5.618,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:57:743
R$ 5.617,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:00:227
R$ 5.617,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:16:963
R$ 5.616,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:20:290
R$ 5.616,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:37:703

R$ 5.616,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:41:623
R$ 5.616,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:59:470
R$ 5.616,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:01:597
R$ 5.616,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:56:19:613
R$ 5.615,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:23:620
R$ 5.615,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:56:41:287
R$ 5.614,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:43:813
R$ 5.614,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:01:507
R$ 5.613,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:04:570
R$ 5.613,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:21:990
R$ 5.613,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:26:060
R$ 5.613,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:44:730
R$ 5.612,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:46:157
R$ 5.612,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:03:800
R$ 5.612,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:58:06:613
R$ 5.612,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:42:863
R$ 5.611,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:58:46:413
R$ 5.611,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:04:090
R$ 5.610,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:59:06:897
R$ 5.610,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:24:460
R$ 5.610,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:59:27:230
R$ 5.610,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:44:247
R$ 5.609,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:59:47:367
R$ 5.609,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:00:04:423
R$ 5.609,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:07:327
R$ 5.609,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:00:24:390
R$ 5.608,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:30:087
R$ 5.608,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:00:46:787
R$ 5.608,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:50:430
R$ 5.608,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:06:630
R$ 5.608,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:10:570
R$ 5.608,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:26:767
R$ 5.608,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:32:890
R$ 5.608,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:51:033
R$ 5.607,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:52:857
R$ 5.607,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:10:717
R$ 5.607,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:13:040
R$ 5.607,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:30:893
R$ 5.606,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:33:453
R$ 5.606,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:50:953
R$ 5.606,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:53:713
R$ 5.606,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:03:11:323
R$ 5.605,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:15:200
R$ 5.605,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:03:34:283
R$ 5.605,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:37:377
R$ 5.605,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:03:56:353
R$ 5.604,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:58:537
R$ 5.604,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:15:387
R$ 5.604,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:18:630
R$ 5.604,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:35:527
R$ 5.603,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:38:683
R$ 5.603,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:55:980
R$ 5.602,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:58:730
R$ 5.602,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:15:523
R$ 5.602,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:18:803
R$ 5.602,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:35:880
R$ 5.602,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:40:110
R$ 5.602,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:57:920
R$ 5.601,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:00:623
R$ 5.601,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:17:913
R$ 5.600,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:20:847
R$ 5.600,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:39:153
R$ 5.600,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:41:513

R$ 5.600,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:00:183
R$ 5.600,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:01:857
R$ 5.600,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:22:010
R$ 5.599,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:22:877
R$ 5.599,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:40:403
R$ 5.599,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:42:970
R$ 5.599,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:08:02:303
R$ 5.598,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:08:03:340
R$ 5.598,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:08:21:560

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:49:28	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 17:10:22	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 17:10:22	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:13:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 148,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:13:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:21:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 95 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 142,1000	R$ 710,5000	23/06/2023 17:19:27
Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS	Sim	Sim	5	R$ 2.000,0000	R$ 10.000,0000	27/06/2023
	COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA						06:55:29
Marca: UNIFILTER							
Fabricante: UNIFILTER							
Modelo / Versão: UNIFILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tip							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 2.970,6300	R$ 14.853,1500	19/06/2023 10:54:18
Marca: RINHO							
Fabricante: RINHO							
Modelo / Versão: RINHO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 2.970,6300	R$ 14.853,1500	26/06/2023 11:32:04
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 1R0774							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR 1R0774 HIDRAULICO MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 2.970,6300	R$ 14.853,1500	26/06/2023 12:47:49
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: DON - P550575							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro CATERPILLAR 1R0774 HIDRAULICO							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 2.970,6300	R$ 14.853,1500	26/06/2023 15:16:08
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro 1R0774 HIDRAULICO							
Porte da empresa: ME/EPP							

15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 2.970,6300	R$ 14.853,1500	26/06/2023 16:08:33
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO HIDRAULICO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro CATERPILLAR 1R0774 HIDRAULICO							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 2.970,6300	R$ 14.853,1500	26/06/2023 18:00:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel ,							
	Tipo: Filtro Tanque 0.00450 , Aplicação	De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 1: Vcbo Ap M109 A3/05				18.50 In. Diâmetro De Trama:	
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 2.970,6300	R$ 14.853,1500	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							

Modelo / Versão: 5,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 2.970,6300	R$ 14.853,1500	26/06/2023 22:29:20
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.970,6300	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.970,6300	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.970,6300	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.970,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.970,6300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.970,6300	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.970,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.970,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.000,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 142,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 141,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:50:15:817
R$ 2.970,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:50:17:460
R$ 99,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:51:58:853
R$ 96,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:54:24:883
R$ 1.999,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 09:58:35:597

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:50:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:00:36	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:00:36	Item teve empate real para o valor 2.970,6300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:00:36	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:13:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 96,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:14:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:21:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 96 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 272,6000	R$ 1.363,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.245,1600	R$ 6.225,8000	19/06/2023 10:54:18

Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: XANFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-	63 IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.245,1600	R$ 6.225,8000	26/06/2023 11:32:04
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 2456375							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR 2456375 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.245,1600	R$ 6.225,8000	26/06/2023 15:16:08
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR 245-6375							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 1.245,1600	R$ 6.225,8000	26/06/2023 16:08:33
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR 245-6375							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.245,1600	R$ 6.225,8000	26/06/2023 18:00:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.245,1600	R$ 6.225,8000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.245,1600	R$ 6.225,8000	26/06/2023 22:29:20
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.245,1600	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.245,1600	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.245,1600	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.245,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.245,1600	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.245,1600	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.245,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 272,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 271,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:49:37:670
R$ 1.244,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:49:43:257

R$ 207,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:52:15:603
R$ 180,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:58:13:997
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:49:36	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:00:14	Item teve empate real para o valor 1.245,1600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:00:14	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:14:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 180,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:14:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:21:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 97 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 127,6000	R$ 638,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: DELKRAFT							
Fabricante: DELKRAFT							
Modelo / Versão: DELKRAFT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 734,9600	R$ 3.674,8000	19/06/2023 10:54:18
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: XANFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 734,9600	R$ 3.674,8000	26/06/2023 15:16:08
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR 245-6376							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 734,9600	R$ 3.674,8000	26/06/2023 16:08:33
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR 245-6376							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 734,9600	R$ 3.674,8000	26/06/2023 18:00:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 734,9600	R$ 3.674,8000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 734,9600	R$ 3.674,8000	26/06/2023 22:29:20

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 734,9900	R$ 3.674,9500	26/06/2023 11:32:04
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 2456376							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR 2456376 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 734,9900	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 734,9600	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 734,9600	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 734,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 734,9600	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 734,9600	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 734,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 127,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 126,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:51:20:103
R$ 734,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:51:21:257
R$ 90,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:52:29:527
R$ 84,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:58:46:037
R$ 75,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:10:52:690
R$ 200,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 10:13:16:517

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:51:18	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 10:01:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 10:06:16	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 10:16:17	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:16:17	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:14:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 75,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:14:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:17:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 98 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 417,6000	R$ 2.088,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: DELKRAFT							
Fabricante: DELKRAFT							
Modelo / Versão: DELKRAFT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.798,7900	R$ 8.993,9500	19/06/2023 10:54:18
Marca: FMIL							
Fabricante: FMIL							
Modelo / Versão: FMIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.798,7900	R$ 8.993,9500	26/06/2023 11:32:04
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 2314487							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO 2314487 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR	Sim	Sim	5	R$ 1.798,7900	R$ 8.993,9500	26/06/2023 15:00:53

	BELA VISTA LTDA						
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR CONDICIONADO 2314487							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 1.798,7900	R$ 8.993,9500	26/06/2023 16:08:33
Marca: IDELMAX							
Fabricante: IDELMAX							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR CONDICIONADO 2314487							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.798,7900	R$ 8.993,9500	26/06/2023 18:00:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.798,7900	R$ 8.993,9500	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.798,7900	R$ 8.993,9500	26/06/2023 22:29:20
Marca: similar							
Fabricante: similar							
Modelo / Versão: similar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances(Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 1.798,7900	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.798,7900	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.798,7900	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.798,7900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.798,7900	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.798,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.798,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 417,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 416,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:56:29:660
R$ 1.798,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:56:30:613
R$ 130,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:57:18:963
R$ 100,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:59:21:643
R$ 88,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:04:27:433
R$ 80,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:05:14:573
R$ 79,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:05:57:647
R$ 70,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:06:32:103
R$ 69,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:08:24:723
R$ 66,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:09:11:877
R$ 60,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:10:17:590
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 09:56:28	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:12:18	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:12:18	Item teve empate real para o valor 1.798,7900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Encerramento	27/06/2023 10:12:18	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:14:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 60,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:15:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:17:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 99 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 723,5800	R$ 3.617,9000	19/06/2023 10:54:18

Marca: FMIL
Fabricante: FMIL
Modelo / Versão: FMIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 723,5800	R$ 3.617,9000	26/06/2023 11:32:04

Marca: FILTROS MIL
Fabricante: FILTROS MIL
Modelo / Versão: 3T7358
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO 3T7358 MARCA FILTROS MIL VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 723,5800	R$ 3.617,9000	26/06/2023 15:00:53

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR CONDICIONADO 3T7358
Porte da empresa: ME/EPP

15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 723,5800	R$ 3.617,9000	26/06/2023 16:08:33

Marca: IDELMAX
Fabricante: IDELMAX
Modelo / Versão: FILTRO DE AR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR CONDICIONADO 3T7358
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 723,5800	R$ 3.617,9000	26/06/2023 18:00:17

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 723,5800	R$ 3.617,9000	26/06/2023 22:29:20

Marca: similar
Fabricante: similar
Modelo / Versão: similar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 723,5800	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 723,5800	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 723,5800	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 723,5800	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 723,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 723,5800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 722,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:56:36:057
R$ 189,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:57:36:660
R$ 140,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 09:59:58:073
R$ 110,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:04:35:263
R$ 100,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:05:21:823
R$ 95,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:06:05:007

R$ 70,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:06:37:313
R$ 69,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:08:22:110
R$ 66,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:09:17:290
R$ 60,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:10:19:773
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 09:56:35	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:12:20	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:12:20	Item teve empate real para o valor 723,5800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:12:20	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:15:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 60,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:15:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:17:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 100 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA Sim DE ABREU		Sim	10	R$ 29,0000	R$ 290,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 152,2100	R$ 1.522,1000	19/06/2023 10:54:18
Marca: FMIL							
Fabricante: FMIL							
Modelo / Versão: FMIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1:							

Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 152,2100	R$ 1.522,1000	26/06/2023 11:32:04
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: ACA554							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CABINE ACA554 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 152,2100	R$ 1.522,1000	26/06/2023 15:16:08
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CABINE ACA 554							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 152,2100	R$ 1.522,1000	26/06/2023 18:00:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E	Sim	Sim	10	R$ 152,2100	R$ 1.522,1000	26/06/2023 18:06:06

	EXPORTACAO LTDA						
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 10,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 152,2100	R$ 1.522,1000	26/06/2023 22:29:20
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 152,2100	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 152,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 152,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 152,2100	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 152,2100	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 152,2100	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 29,0000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 151,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:56:38:373
R$ 150,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:56:40:860
R$ 149,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:56:45:253
R$ 148,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:56:49:057
R$ 147,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:56:52:150
R$ 147,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:56:56:660
R$ 146,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:56:58:913
R$ 146,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:57:05:263
R$ 145,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:57:05:510
R$ 144,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:57:11:460
R$ 143,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:57:12:107
R$ 143,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:57:17:863
R$ 142,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:57:18:727
R$ 141,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:57:25:260
R$ 140,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:57:26:007
R$ 139,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:57:32:260
R$ 138,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:57:32:550
R$ 138,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:57:39:667
R$ 137,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:57:45:820
R$ 137,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:57:47:460
R$ 136,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:57:52:420
R$ 135,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:57:54:480
R$ 134,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:57:59:163
R$ 134,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:58:01:663
R$ 133,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:58:07:043
R$ 132,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:58:10:660
R$ 131,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:58:13:610
R$ 130,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:58:18:460
R$ 129,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:58:20:313
R$ 129,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:58:27:263
R$ 128,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:58:33:933
R$ 128,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:58:37:267
R$ 127,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:58:40:560
R$ 126,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:58:46:273
R$ 125,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:58:47:147
R$ 125,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:58:54:463
R$ 124,3200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:58:56:847
R$ 123,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:59:04:463
R$ 122,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:59:04:550
R$ 122,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:59:14:467

R$ 121,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:59:17:947
R$ 121,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:59:23:263
R$ 120,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:59:24:650
R$ 119,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:59:32:867
R$ 118,1700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:59:38:333
R$ 118,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:59:42:467
R$ 117,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:59:45:500
R$ 117,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:59:52:467
R$ 116,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:59:52:520
R$ 116,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:00:01:667
R$ 115,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:00:06:033
R$ 114,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:00:11:473
R$ 113,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:00:12:763
R$ 113,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:00:20:287
R$ 112,0100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:00:26:400
R$ 111,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:00:32:467
R$ 110,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:00:33:077
R$ 110,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:00:43:870
R$ 109,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:00:46:897
R$ 108,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:00:56:667
R$ 107,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:01:00:253
R$ 107,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:01:08:273
R$ 106,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:01:13:690
R$ 106,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:01:20:470
R$ 105,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:01:26:973
R$ 104,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:01:32:470
R$ 103,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:01:33:840
R$ 102,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:01:45:677
R$ 101,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:01:47:427
R$ 25,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:04:43:780
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:56:36	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:06:44	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:06:44	Item teve empate real para o valor 152,2100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:06:44	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:15:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 25,0000.

Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:15:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:17:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:54:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 101 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 33,3500	R$ 333,5000	23/06/2023 17:19:27
Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 99,0500	R$ 990,5000	19/06/2023 16:50:27
Marca: FMIL							
Fabricante: FMIL							
Modelo / Versão: FMIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA	Sim	Sim	10	R$ 99,0500	R$ 990,5000	26/06/2023 11:37:07

	TRATORES LTDA						
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: ARL5138							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR ARL5138 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 99,0500	R$ 990,5000	26/06/2023 15:09:58
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR ARL 5138							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 99,0500	R$ 990,5000	26/06/2023 18:00:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 99,0500	R$ 990,5000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 99,0500	R$ 990,5000	26/06/2023 22:33:44
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 99,0500	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 99,0500	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 99,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 99,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 99,0500	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 99,0500	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 33,3500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 32,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:56:41:700
R$ 98,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:56:42:460
R$ 20,7000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:58:02:903
R$ 19,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:58:04:137
R$ 19,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:58:08:120
R$ 18,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:58:10:173
R$ 15,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:04:50:877

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:56:39	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:06:51	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:06:51	Item teve empate real para o valor 99,0500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:06:51	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:15:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:15:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:18:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 102 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 21,7210	R$ 217,2100	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 69,8400	R$ 698,4000	19/06/2023 16:50:27
Marca: FMIL							
Fabricante: FMIL							
Modelo / Versão: FMIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 69,8400	R$ 698,4000	26/06/2023 11:37:07
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: SPL78							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LUBRIFICANTE PSL78 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 69,8400	R$ 698,4000	26/06/2023 15:09:58
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LUBRIFICANTE PSL 78							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	10	R$ 69,8400	R$ 698,4000	26/06/2023 16:13:50
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO DE OLEO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LUBRIFICANTE PSL 78							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 69,8400	R$ 698,4000	26/06/2023 18:00:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 69,8400	R$ 698,4000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 69,8400	R$ 698,4000	26/06/2023 22:33:44
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 69,8400	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 69,8400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 69,8400	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 69,8400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 69,8400	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 69,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 69,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 21,7210	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 20,7200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:56:47:787

R$ 69,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:56:51:257
R$ 12,6000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:58:20:910
R$ 11,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:04:55:473
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 09:56:46	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:06:56	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:06:56	Item teve empate real para o valor 69,8400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:06:56	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:15:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 11,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:15:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:18:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 103 - Filtro combustível		
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)		

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 243,6000	R$ 1.218,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.636,9600	R$ 8.184,8000	19/06/2023 16:50:27
Marca: FMIL							
Fabricante: FMIL							
Modelo / Versão: FMIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.636,9600	R$ 8.184,8000	26/06/2023 11:37:07
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: FS19732							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL FS149732 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.636,9600	R$ 8.184,8000	26/06/2023 15:09:58
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL FS 19732							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 1.636,9600	R$ 8.184,8000	26/06/2023 16:13:50
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO COMBUSTIVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL FS 19732							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.636,9600	R$ 8.184,8000	26/06/2023 18:00:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.636,9600	R$ 8.184,8000	26/06/2023 18:06:06
Marca: NORTRACK							
Fabricante: NORTRACK							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS Sim E SERVICOS LTDA		Sim	5	R$ 1.636,9600	R$ 8.184,8000	26/06/2023 22:33:44
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.636,9600	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.636,9600	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.636,9600	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.636,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.636,9600	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.636,9600	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.636,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 243,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 242,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:56:51:760
R$ 1.636,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:56:54:863
R$ 126,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:58:36:323
R$ 121,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:01:36:963
R$ 99,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:05:02:413

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:56:50	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:07:03	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:07:03	Item teve empate real para o valor 1.636,9600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:07:03	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:16:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 99,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:16:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:18:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 104 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 142,1000	R$ 710,5000	23/06/2023 17:19:27
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 250,0000	R$ 1.250,0000	27/06/2023 07:02:33
Marca: UNIFILTER							
Fabricante: UNIFILTER							
Modelo / Versão: UNIFILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 300,8300	R$ 1.504,1500	19/06/2023 16:50:27
Marca: FMIL							
Fabricante: FMIL							
Modelo / Versão: FMIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 300,8300	R$ 1.504,1500	26/06/2023 11:37:07

Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: PSL284							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LUBRIFICANTE PSL284 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 300,8300	R$ 1.504,1500	26/06/2023 15:09:58
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Lubrificante PSL 284							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 300,8300	R$ 1.504,1500	26/06/2023 16:13:50
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO LUBRIFICANTE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Lubrificante PSL 284							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 300,8300	R$ 1.504,1500	26/06/2023 18:00:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 300,8300	R$ 1.504,1500	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 5,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 300,8300	R$ 1.504,1500	26/06/2023 22:33:44
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 300,8300	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 300,8300	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 300,8300	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 300,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 300,8300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 300,8300	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 300,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 250,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 142,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 141,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:56:55:790
R$ 249,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:56:58:860
R$ 70,2000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:58:51:177
R$ 68,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:03:05:290
R$ 49,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:05:11:863

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 09:56:54	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:07:12	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:07:12	Item teve empate real para o valor 300,8300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:07:12	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	10/07/2023 10:16:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 49,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:16:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:18:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60. Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS
Habilitação de fornecedor	13/07/202314:55:09	PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 105 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 722,1000	R$ 3.610,5000	23/06/2023 17:19:27
Marca: MC FILTROS							
Fabricante: MC FILTROS							
Modelo / Versão: MC FILTROS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 2.114,9300	R$ 10.574,6500	19/06/2023 16:50:27
Marca: FMIL							
Fabricante: FMIL							
Modelo / Versão: FMIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 2.114,9300	R$ 10.574,6500	26/06/2023 11:37:07
Marca: MC FILTER							
Fabricante: MC FILTER							
Modelo / Versão: 07993014							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRAULICO 07993014 MARCA MC FILTER VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 2.114,9300	R$ 10.574,6500	26/06/2023 12:47:49
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: DON - P566213							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRÁULICO 07993014							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 2.114,9300	R$ 10.574,6500	26/06/2023 15:09:58
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRÁULICO 07993014							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 2.114,9300	R$ 10.574,6500	26/06/2023 16:13:50
Marca: AUTOMOTIV							
Fabricante: AUTOMOTIV							
Modelo / Versão: FILTRO HIDRAULICO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRÁULICO 07993014							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 2.114,9300	R$ 10.574,6500	26/06/2023 18:00:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 2.114,9300	R$ 10.574,6500	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 5.0000							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 2.114,9300	R$ 10.574,6500	26/06/2023 22:33:44
Marca: similar							
Fabricante: similar							

Modelo / Versão: similar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.114,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.114,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.114,9300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.114,9300	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.114,9300	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.114,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.114,9300	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.114,9300	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 722,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 721,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:56:55:787
R$ 2.114,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 09:56:59:460
R$ 449,1000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:59:11:873
R$ 448,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:59:12:457
R$ 448,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 09:59:16:797
R$ 447,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 09:59:18:503
R$ 350,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:03:47:187
R$ 349,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:03:47:937
R$ 300,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:03:52:490
R$ 299,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:03:53:977
R$ 280,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:03:59:300
R$ 279,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:03:59:997
R$ 260,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:05:01:273
R$ 259,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:05:02:240
R$ 2.114,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:05:20:387
R$ 223,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:05:20:843
R$ 222,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:05:22:343
R$ 2.114,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:05:28:887
R$ 180,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:05:38:667
R$ 179,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:05:40:403
R$ 160,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:05:48:670
R$ 159,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:05:50:450
R$ 2.114,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:06:08:270
R$ 2.114,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:06:16:883
R$ 2.114,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:06:34:487
R$ 2.113,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:06:40:683
R$ 2.113,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:06:58:700
R$ 158,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:07:00:170
R$ 157,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:07:00:827
R$ 2.112,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:07:07:083
R$ 2.112,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:07:24:587
R$ 2.112,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:07:34:083
R$ 2.112,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:07:50:463
R$ 140,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:07:53:517
R$ 2.111,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:07:58:083
R$ 2.111,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:08:14:437
R$ 2.111,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:08:26:887
R$ 2.111,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:08:44:600
R$ 2.110,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:08:53:687
R$ 2.110,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:09:10:777
R$ 2.109,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:09:19:943
R$ 2.109,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:09:36:717
R$ 2.109,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:09:44:690
R$ 2.109,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:10:02:687
R$ 2.108,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:10:11:690
R$ 2.108,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:10:28:580
R$ 110,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:10:31:040

R$ 2.108,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:10:37:697
R$ 2.108,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:10:54:920
R$ 2.107,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:11:01:890
R$ 2.107,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:11:19:140
R$ 2.106,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:11:26:500
R$ 2.106,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:11:45:053
R$ 2.106,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:11:53:497
R$ 2.106,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:12:11:927
R$ 2.106,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:12:17:093
R$ 2.106,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:12:34:953
R$ 2.105,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:12:40:497
R$ 2.105,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:12:58:907
R$ 2.105,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:13:04:293
R$ 2.105,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:13:20:800
R$ 300,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 10:13:23:723
R$ 2.104,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:13:25:093
R$ 2.104,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:13:43:347
R$ 2.104,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:14:06:303
R$ 2.104,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:14:07:713
R$ 2.104,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:14:17:297
R$ 2.104,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:14:34:930
R$ 2.103,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:14:49:500
R$ 2.103,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:15:06:973
R$ 2.102,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:15:13:903
R$ 2.102,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:15:31:047
R$ 2.102,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:15:44:507
R$ 2.102,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:16:01:010
R$ 2.101,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:16:08:303
R$ 2.101,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:16:25:063
R$ 2.100,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:16:30:903
R$ 2.100,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:16:49:470
R$ 2.100,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:17:00:707
R$ 2.100,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:17:19:067
R$ 2.099,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:17:32:507
R$ 2.099,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:17:49:397
R$ 2.099,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:17:59:510
R$ 2.099,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:18:17:220
R$ 2.098,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:29:513
R$ 2.098,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:18:47:163
R$ 2.097,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:55:117
R$ 2.097,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:19:13:413
R$ 2.097,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:24:110
R$ 2.097,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:19:41:377
R$ 2.096,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:49:913
R$ 2.096,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:20:07:277
R$ 2.096,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:20:15:910
R$ 2.096,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:20:33:307
R$ 2.095,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:20:39:517
R$ 2.095,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:20:57:363
R$ 2.094,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:21:07:117
R$ 2.094,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:21:34:673
R$ 2.094,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:21:35:000
R$ 2.094,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:21:53:630
R$ 2.094,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:21:58:123
R$ 2.094,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:22:15:337
R$ 2.093,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:22:21:917
R$ 2.093,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:22:39:373
R$ 2.092,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:22:45:527
R$ 2.092,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:23:03:647
R$ 2.092,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:23:10:123
R$ 2.092,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:23:27:363
R$ 2.091,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:23:34:717
R$ 2.091,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:23:51:497

R$ 2.091,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:23:58:923
R$ 2.091,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:24:15:687
R$ 2.090,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:24:24:530
R$ 2.090,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:24:41:457
R$ 2.090,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:24:51:127
R$ 80,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:24:57:343
R$ 2.090,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:25:15:553
R$ 2.089,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:25:24:730
R$ 2.089,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:25:41:660
R$ 2.089,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:25:47:130
R$ 2.089,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:26:05:537
R$ 2.088,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:26:16:330
R$ 2.088,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:26:33:743
R$ 2.087,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:26:42:737
R$ 2.087,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:27:00:120
R$ 2.087,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:27:12:130
R$ 2.086,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:27:29:663
R$ 2.086,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:27:41:330
R$ 2.086,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:27:59:773
R$ 2.086,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:28:10:530
R$ 2.086,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:28:30:330
R$ 2.085,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:28:43:737
R$ 2.085,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:29:01:573
R$ 2.085,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:29:12:933
R$ 2.085,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:29:29:750
R$ 2.084,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:29:39:340
R$ 2.084,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:29:55:810
R$ 2.083,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:30:08:340
R$ 2.083,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:30:26:057
R$ 2.083,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:30:40:140
R$ 2.083,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:30:57:887
R$ 2.083,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:31:08:740
R$ 2.083,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:31:25:897
R$ 2.083,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:31:36:347
R$ 2.083,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:31:53:973
R$ 2.082,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:32:03:940
R$ 2.082,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:32:23:390
R$ 2.081,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:32:31:747
R$ 2.081,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:32:49:930
R$ 2.080,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:33:00:143
R$ 2.080,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:33:18:007
R$ 2.080,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:33:29:343
R$ 2.080,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:33:46:277
R$ 2.079,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:33:50:147
R$ 2.079,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:34:08:090
R$ 2.079,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:34:18:350
R$ 2.079,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:34:36:207
R$ 2.078,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:34:47:950
R$ 2.078,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:35:06:040
R$ 2.078,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:35:17:363
R$ 2.078,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:35:34:083
R$ 2.078,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:35:48:360
R$ 2.078,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:36:07:290
R$ 2.078,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:36:14:757
R$ 2.078,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:36:32:263
R$ 2.077,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:36:43:553
R$ 2.077,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:37:00:603
R$ 2.076,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:37:11:757
R$ 2.076,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:37:30:307
R$ 2.075,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:37:39:757
R$ 2.075,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:37:58:363
R$ 2.075,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:38:07:557
R$ 2.075,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:38:24:420

R$ 2.074,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:38:36:160
R$ 2.074,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:38:54:410
R$ 2.073,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:39:02:760
R$ 2.073,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:39:20:340
R$ 2.073,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:39:28:363
R$ 2.073,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:39:46:583
R$ 2.072,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:39:52:557
R$ 2.072,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:40:10:887
R$ 2.072,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:40:20:557
R$ 2.072,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:40:38:377
R$ 2.071,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:40:46:567
R$ 2.071,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:41:04:717
R$ 2.070,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:41:11:167
R$ 2.070,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:41:28:427
R$ 2.070,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:41:33:767
R$ 2.070,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:41:50:317
R$ 2.069,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:41:54:963
R$ 2.069,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:42:12:650
R$ 2.069,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:42:15:587
R$ 2.069,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:42:32:670
R$ 2.068,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:42:36:163
R$ 2.068,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:42:55:097
R$ 2.068,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:42:56:690
R$ 2.068,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:43:14:563
R$ 2.067,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:43:18:770
R$ 2.067,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:43:36:730
R$ 2.067,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:43:43:973
R$ 2.067,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:44:00:973
R$ 2.067,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:44:05:773
R$ 2.067,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:44:23:200
R$ 2.067,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:44:26:570
R$ 2.067,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:44:45:120
R$ 2.066,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:44:48:213
R$ 2.066,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:45:04:847
R$ 2.065,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:45:07:950
R$ 2.065,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:45:25:313
R$ 2.064,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:45:28:293
R$ 2.064,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:45:44:997
R$ 2.064,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:45:48:077
R$ 2.064,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:46:05:180
R$ 2.064,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:46:08:507
R$ 2.064,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:46:25:183
R$ 2.063,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:46:28:103
R$ 2.063,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:46:45:657
R$ 2.063,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:46:50:767
R$ 2.063,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:47:07:420
R$ 2.062,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:47:11:573
R$ 2.062,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:47:29:690
R$ 2.062,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:47:34:307
R$ 2.062,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:47:51:577
R$ 2.061,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:47:57:707
R$ 2.061,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:48:15:977
R$ 2.061,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:48:18:107
R$ 2.061,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:48:35:917
R$ 2.060,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:48:38:910
R$ 2.060,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:48:56:070
R$ 2.059,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:49:00:310
R$ 2.059,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:49:19:857
R$ 2.058,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:49:22:310
R$ 2.058,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:49:40:297
R$ 2.058,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:49:44:617
R$ 2.058,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:50:02:283
R$ 2.058,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:50:04:423

R$ 2.058,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:50:22:203
R$ 2.057,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:50:25:263
R$ 2.057,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:50:42:537
R$ 2.057,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:50:45:413
R$ 2.057,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:51:03:013
R$ 2.057,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:51:07:290
R$ 2.057,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:51:24:450
R$ 2.056,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:51:29:940
R$ 2.056,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:51:48:640
R$ 2.055,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:51:50:223
R$ 2.055,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:52:08:960
R$ 2.055,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:52:10:023
R$ 2.055,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:52:26:840
R$ 2.054,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:52:31:063
R$ 2.054,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:52:49:217
R$ 2.054,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:52:51:460
R$ 2.054,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:53:09:310
R$ 2.053,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:53:12:627
R$ 2.053,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:53:29:283
R$ 2.052,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:53:33:993
R$ 2.052,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:53:51:180
R$ 2.052,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:53:56:190
R$ 2.052,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:54:27:337
R$ 2.051,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:54:33:200
R$ 2.051,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:54:49:320
R$ 2.051,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:54:53:687
R$ 2.051,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:55:11:613
R$ 2.050,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:55:14:790
R$ 2.050,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:55:31:313
R$ 2.049,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:55:40:190
R$ 2.049,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:55:57:410
R$ 2.049,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:56:05:593
R$ 2.049,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:56:23:753
R$ 2.049,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:56:29:793
R$ 2.049,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:56:47:763
R$ 2.049,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:56:55:047
R$ 2.049,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:57:13:927
R$ 2.048,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:57:20:803
R$ 2.048,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:57:37:850
R$ 2.048,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:57:49:797
R$ 2.048,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:58:07:707
R$ 2.047,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:58:16:397
R$ 2.047,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:58:33:823
R$ 2.047,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:58:44:000
R$ 2.047,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:59:01:657
R$ 2.047,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:59:13:200
R$ 2.047,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:59:29:630
R$ 2.046,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:59:40:200
R$ 2.046,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:59:57:607
R$ 2.046,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:00:06:000
R$ 2.046,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:00:23:840
R$ 2.045,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:00:30:800
R$ 2.045,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:00:47:693
R$ 2.045,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:00:55:607
R$ 2.045,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:01:11:830
R$ 2.045,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:01:21:203
R$ 2.044,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:01:37:850
R$ 2.044,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:01:46:407
R$ 2.044,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:02:04:153
R$ 2.043,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:02:10:810
R$ 2.043,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:02:27:880
R$ 2.043,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:02:36:220
R$ 2.043,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:02:54:023

17/07/2023, 08:08	Compras.gov.br - O SITE DE	COMPRAS DO GOVERNO
R$ 2.042,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:03:00:610
R$ 2.042,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:03:19:073
R$ 2.042,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:03:25:210
R$ 2.042,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:03:42:200
R$ 2.042,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:03:48:610
R$ 2.042,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:04:06:083
R$ 2.041,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:04:15:017
R$ 2.041,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:04:31:970
R$ 2.040,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:04:39:413
R$ 2.040,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:04:58:237
R$ 2.040,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:05:04:020
R$ 2.040,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:05:21:973
R$ 2.040,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:05:28:413
R$ 2.040,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:05:46:177
R$ 2.040,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:05:51:620
R$ 2.040,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:06:10:090
R$ 2.040,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:06:17:217
R$ 2.040,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:06:34:133
R$ 2.040,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:06:41:417
R$ 2.040,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:06:58:243
R$ 2.039,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:07:06:027
R$ 2.039,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:07:24:947
R$ 2.039,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:07:30:817
R$ 2.039,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:07:48:150
R$ 2.038,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:01:023
R$ 2.038,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:08:18:237
R$ 2.037,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:29:620
R$ 2.037,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:08:48:333
R$ 2.036,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:56:820
R$ 2.036,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:09:14:293
R$ 2.035,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:09:24:827
R$ 2.035,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:09:42:540
R$ 2.035,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:09:50:433
R$ 2.035,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:10:08:313
R$ 2.035,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:10:17:630
R$ 2.035,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:10:36:350
R$ 2.034,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:10:44:833
R$ 2.034,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:11:02:563
R$ 2.033,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:11:11:430
R$ 2.033,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:11:28:313
R$ 2.033,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:11:37:640
R$ 2.033,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:11:54:440
R$ 2.033,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:11:57:233
R$ 2.033,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:12:14:447
R$ 2.032,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:12:26:430
R$ 2.032,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:12:42:480
R$ 2.032,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:12:51:847
R$ 2.032,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:13:08:493
R$ 2.032,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:13:17:830
R$ 2.032,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:13:35:513
R$ 2.031,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:13:42:633
R$ 2.031,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:13:58:737
R$ 2.031,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:14:07:037
R$ 2.031,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:14:24:423
R$ 2.030,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:14:32:433
R$ 2.030,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:14:48:670
R$ 2.030,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:14:58:443
R$ 2.030,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:15:15:963
R$ 2.029,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:15:24:643
R$ 2.029,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:15:40:680
R$ 2.028,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:15:49:640
R$ 250,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 11:15:51:427

R$ 2.028,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:16:08:840
R$ 2.028,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:16:14:040
R$ 2.028,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:16:30:893
R$ 2.027,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:16:38:840
R$ 2.027,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:16:56:650
R$ 2.027,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:17:02:443
R$ 2.027,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:17:18:810
R$ 2.026,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:17:26:243
R$ 2.026,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:17:42:717
R$ 2.026,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:17:48:247
R$ 2.026,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:18:04:917
R$ 2.026,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:11:247
R$ 2.026,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:18:28:717
R$ 2.025,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:50:467
R$ 2.025,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:18:51:740
R$ 2.025,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:57:960
R$ 2.025,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:19:14:867
R$ 2.024,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:19:18:390
R$ 2.024,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:19:35:017
R$ 2.023,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:19:39:427
R$ 2.023,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:19:56:940
R$ 2.023,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:19:59:337
R$ 2.023,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:20:16:927
R$ 2.022,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:20:20:230
R$ 2.022,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:20:36:957
R$ 2.022,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:20:40:817
R$ 2.022,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:20:59:180
R$ 2.021,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:21:01:613
R$ 2.021,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:21:19:043
R$ 2.020,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:21:22:137
R$ 2.020,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:21:39:183
R$ 2.020,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:21:42:760
R$ 2.020,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:21:59:050
R$ 2.019,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:22:04:757
R$ 2.019,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:22:21:020
R$ 2.018,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:22:25:383
R$ 2.018,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:22:43:110
R$ 2.017,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:22:45:977
R$ 2.017,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:23:02:987
R$ 2.017,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:23:05:893
R$ 2.017,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:23:23:190
R$ 2.016,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:23:26:853
R$ 2.016,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:23:43:133
R$ 2.016,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:23:47:517
R$ 2.016,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:24:05:377
R$ 2.015,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:24:10:717
R$ 2.015,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:24:27:467
R$ 2.015,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:24:35:543
R$ 2.015,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:24:53:250
R$ 2.014,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:24:54:720
R$ 2.014,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:25:11:210
R$ 2.013,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:25:18:317
R$ 2.013,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:25:36:103
R$ 2.013,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:25:42:123
R$ 2.013,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:26:13:097
R$ 2.013,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:26:21:723
R$ 2.013,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:26:39:290
R$ 2.012,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:26:46:030
R$ 2.012,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:27:04:397
R$ 2.011,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:27:09:123
R$ 2.011,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:27:25:610
R$ 2.011,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:27:35:097
R$ 2.011,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:27:51:277

R$ 2.010,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:27:58:740
R$ 2.010,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:28:15:390
R$ 2.010,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:28:22:140
R$ 2.010,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:28:39:350
R$ 2.010,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:28:42:543
R$ 2.010,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:28:59:417
R$ 2.009,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:29:04:743
R$ 2.009,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:29:21:313
R$ 2.009,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:29:28:943
R$ 2.009,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:29:45:487
R$ 2.008,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:29:51:803
R$ 2.008,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:30:09:657
R$ 2.007,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:30:14:400
R$ 2.007,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:30:45:617
R$ 2.007,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:30:49:207
R$ 2.007,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:31:05:567
R$ 2.007,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:31:11:400
R$ 2.007,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:31:27:487
R$ 2.006,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:31:33:403
R$ 79,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:31:33:643
R$ 2.006,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:31:51:953
R$ 2.006,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:31:54:803
R$ 2.006,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:32:11:507
R$ 2.005,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:32:16:490
R$ 2.005,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:32:33:757
R$ 2.004,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:32:37:247
R$ 2.004,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:32:53:370
R$ 2.003,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:32:58:493
R$ 2.003,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:33:15:673
R$ 2.003,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:33:19:577
R$ 2.003,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:33:35:690
R$ 2.003,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:33:40:113
R$ 2.003,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:33:58:100
R$ 2.002,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:34:01:093
R$ 2.002,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:34:17:473
R$ 2.001,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:34:21:887
R$ 2.001,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:34:39:660
R$ 2.001,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:34:42:477
R$ 2.001,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:34:59:810
R$ 2.000,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:35:02:487
R$ 2.000,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:35:19:937
R$ 2.000,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:35:22:637
R$ 2.000,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:35:39:920
R$ 1.999,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:35:42:830
R$ 1.999,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:35:59:807
R$ 1.998,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:36:03:277
R$ 1.998,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:36:19:943
R$ 1.998,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:36:23:377
R$ 1.998,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:36:39:870
R$ 1.997,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:36:44:957
R$ 1.997,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:37:01:990
R$ 1.996,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:37:05:477
R$ 1.996,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:37:22:133
R$ 1.996,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:37:22:437
R$ 1.996,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:37:39:767
R$ 1.995,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:37:44:713
R$ 1.995,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:38:01:900
R$ 1.994,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:38:04:673
R$ 1.994,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:38:22:050
R$ 1.994,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:38:25:333
R$ 1.994,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:38:43:560
R$ 1.994,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:38:45:693
R$ 1.994,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:39:01:967

R$ 1.994,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:39:06:967
R$ 1.994,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:39:23:907
R$ 1.993,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:39:27:430
R$ 1.993,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:39:44:240
R$ 1.993,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:39:48:070
R$ 1.993,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:40:05:857
R$ 1.993,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:40:09:877
R$ 1.993,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:40:26:030
R$ 1.993,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:40:29:980
R$ 1.993,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:40:46:387
R$ 1.992,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:40:50:867
R$ 1.992,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:41:09:420
R$ 1.992,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:41:11:100
R$ 1.992,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:41:28:520
R$ 1.991,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:41:32:907
R$ 1.991,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:41:50:447
R$ 1.991,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:41:53:370
R$ 1.991,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:42:10:297
R$ 1.991,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:42:13:997
R$ 1.991,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:42:32:487
R$ 1.990,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:42:34:560
R$ 1.990,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:42:52:470
R$ 1.990,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:42:54:460
R$ 1.990,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:43:12:897
R$ 1.989,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:43:14:407
R$ 1.989,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:43:30:870
R$ 1.989,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:43:34:830
R$ 1.989,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:43:53:240
R$ 1.989,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:43:56:417
R$ 1.989,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:44:12:910
R$ 1.989,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:44:16:810
R$ 1.989,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:44:35:640
R$ 1.988,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:44:37:013
R$ 1.988,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:44:55:213
R$ 1.987,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:44:57:830
R$ 1.987,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:45:15:357
R$ 1.987,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:45:17:937
R$ 1.987,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:45:35:340
R$ 1.987,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:45:38:350
R$ 1.987,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:45:55:450
R$ 1.986,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:45:58:293
R$ 1.986,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:46:15:323
R$ 1.985,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:46:18:660
R$ 1.985,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:46:37:677
R$ 1.985,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:46:39:190
R$ 1.985,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:46:57:830
R$ 1.985,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:46:59:963
R$ 1.985,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:47:17:620
R$ 1.984,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:47:20:730
R$ 1.984,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:47:38:223
R$ 1.984,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:47:42:123
R$ 1.984,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:47:59:903
R$ 1.984,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:48:02:523
R$ 1.984,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:48:19:980
R$ 1.983,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:48:23:483
R$ 1.983,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:48:40:107
R$ 1.982,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:48:45:443
R$ 1.982,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:49:02:647
R$ 1.982,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:49:05:720
R$ 1.982,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:49:22:283
R$ 1.982,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:49:26:033
R$ 1.982,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:49:42:443
R$ 1.981,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:49:46:270

R$ 1.981,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:50:02:440
R$ 1.980,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:50:07:063
R$ 1.980,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:50:24:453
R$ 1.979,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:50:27:797
R$ 1.979,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:50:46:550
R$ 1.979,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:50:49:483
R$ 1.979,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:51:06:593
R$ 1.978,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:51:10:373
R$ 1.978,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:51:28:963
R$ 1.978,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:51:30:227
R$ 1.978,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:51:46:767
R$ 1.978,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:51:50:837
R$ 1.978,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:52:09:080
R$ 1.977,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:52:11:817
R$ 1.977,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:52:29:087
R$ 1.976,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:52:32:017
R$ 1.976,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:52:49:120
R$ 1.976,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:52:52:190
R$ 1.976,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:53:09:450
R$ 1.975,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:53:15:413
R$ 1.975,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:53:33:047
R$ 1.975,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:53:38:527
R$ 1.975,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:53:55:240
R$ 1.974,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:53:58:690
R$ 1.974,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:54:15:480
R$ 1.974,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:54:19:333
R$ 1.974,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:54:37:213
R$ 1.973,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:54:39:963
R$ 1.973,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:54:58:250
R$ 1.973,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:55:00:323
R$ 1.973,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:55:17:343
R$ 1.972,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:55:21:963
R$ 1.972,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:55:39:480
R$ 1.971,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:55:42:500
R$ 1.971,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:55:59:713
R$ 1.970,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:56:02:650
R$ 1.970,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:56:19:750
R$ 1.970,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:56:22:460
R$ 1.970,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:56:41:433
R$ 1.969,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:56:42:367
R$ 1.969,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:57:00:063
R$ 1.969,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:57:07:483
R$ 1.969,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:57:23:940
R$ 1.969,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:57:29:223
R$ 1.969,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:57:46:583
R$ 1.968,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:57:52:097
R$ 1.968,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:58:08:183
R$ 1.967,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:58:12:600
R$ 1.967,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:58:30:340
R$ 1.966,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:58:32:563
R$ 1.966,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:58:50:487
R$ 1.966,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:58:52:777
R$ 1.966,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:59:10:497
R$ 1.965,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:59:14:080
R$ 1.965,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:59:33:147
R$ 1.964,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:59:34:670
R$ 1.964,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:59:55:757
R$ 1.963,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:00:02:257
R$ 1.963,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:00:20:783
R$ 1.963,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:00:22:723
R$ 1.963,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:00:40:917
R$ 1.962,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:00:43:210
R$ 1.962,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:01:00:860

R$ 1.962,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:01:03:783
R$ 1.962,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:01:21:060
R$ 1.961,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:01:24:590
R$ 1.961,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:01:41:210
R$ 1.961,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:01:44:433
R$ 1.961,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:02:01:093
R$ 1.960,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:02:05:903
R$ 1.960,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:02:23:287
R$ 1.959,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:02:26:590
R$ 1.959,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:02:45:853
R$ 1.959,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:02:46:877
R$ 1.959,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:03:03:553
R$ 1.958,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:03:08:183
R$ 1.958,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:03:25:573
R$ 1.957,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:03:28:380
R$ 1.957,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:03:45:693
R$ 1.957,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:03:49:137
R$ 1.957,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:04:07:930
R$ 1.956,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:04:10:870
R$ 1.956,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:04:27:867
R$ 1.956,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:04:30:740
R$ 1.956,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:04:49:247
R$ 1.955,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:04:52:387
R$ 1.955,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:05:10:787
R$ 1.954,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:05:14:097
R$ 1.954,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:05:32:307
R$ 1.954,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:05:34:393
R$ 1.954,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:05:53:230
R$ 1.953,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:05:56:523
R$ 1.953,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:06:14:570
R$ 1.952,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:06:17:253
R$ 1.952,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:06:34:507
R$ 1.951,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:06:37:277
R$ 1.951,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:06:54:863
R$ 1.951,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:06:58:020
R$ 1.951,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:07:14:467
R$ 1.951,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:07:20:157
R$ 1.951,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:07:36:877
R$ 1.950,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:07:41:050
R$ 1.950,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:07:58:960
R$ 1.950,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:08:01:143
R$ 1.950,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:08:18:840
R$ 1.950,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:08:21:673
R$ 1.950,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:08:39:097
R$ 1.949,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:08:42:303
R$ 1.949,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:08:59:143
R$ 1.948,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:09:02:623
R$ 1.948,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:09:21:250
R$ 1.948,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:09:22:877
R$ 1.948,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:09:41:470
R$ 1.947,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:09:43:120
R$ 1.947,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:10:01:503
R$ 1.946,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:10:03:960
R$ 1.946,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:10:21:637
R$ 1.945,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:10:24:373
R$ 1.945,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:10:41:790
R$ 1.945,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:10:45:157
R$ 1.945,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:11:03:787
R$ 1.945,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:11:05:673
R$ 1.945,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:11:23:747
R$ 1.944,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:11:26:473
R$ 1.944,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:11:43:840
R$ 1.944,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:11:49:560

R$ 1.944,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:12:06:077
R$ 1.943,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:12:09:877
R$ 1.943,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:12:27:857
R$ 1.943,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:12:31:107
R$ 1.943,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:12:48:680
R$ 1.942,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:12:52:357
R$ 1.942,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:13:10:077
R$ 1.941,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:13:13:623
R$ 1.941,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:13:32:187
R$ 1.941,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:13:33:647
R$ 1.941,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:13:50:230
R$ 1.940,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:14:03:343
R$ 1.940,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:14:20:367
R$ 1.940,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:14:23:617
R$ 1.940,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:14:42:573
R$ 1.940,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:14:43:823
R$ 1.940,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:15:02:900
R$ 1.939,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:15:05:220
R$ 1.939,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:15:22:817
R$ 1.939,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:15:25:480
R$ 1.939,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:15:43:120
R$ 1.939,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:15:46:157
R$ 1.939,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:16:02:857
R$ 1.938,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:16:06:417
R$ 1.938,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:16:22:927
R$ 1.938,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:16:27:163
R$ 1.938,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:16:44:983
R$ 1.937,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:16:47:600
R$ 1.937,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:17:05:443
R$ 1.937,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:17:08:407
R$ 1.937,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:17:25:490
R$ 1.937,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:17:28:927
R$ 1.937,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:17:45:277
R$ 1.936,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:17:48:817
R$ 1.936,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:18:05:340
R$ 1.936,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:18:10:617
R$ 1.936,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:18:27:997
R$ 1.935,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:18:30:680
R$ 1.935,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:18:48:660
R$ 1.934,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:18:51:737
R$ 1.934,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:19:09:707
R$ 1.934,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:19:14:010
R$ 1.934,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:19:32:810
R$ 1.933,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:19:33:997
R$ 1.933,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:19:52:320
R$ 1.933,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:19:54:153
R$ 1.933,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:20:11:867
R$ 1.932,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:20:14:410
R$ 1.932,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:20:32:550
R$ 1.932,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:20:34:517
R$ 1.932,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:20:53:750
R$ 1.931,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:20:55:047
R$ 1.931,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:21:12:470
R$ 1.931,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:21:15:167
R$ 1.931,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:21:34:800
R$ 1.931,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:21:35:197
R$ 1.931,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:21:52:460
R$ 1.931,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:21:56:430
R$ 1.931,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:22:15:530
R$ 1.930,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:22:20:747
R$ 1.930,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:22:38:423
R$ 1.929,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:22:56:910
R$ 1.929,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:23:03:943

R$ 1.929,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:23:04:257
R$ 1.929,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:23:22:773
R$ 1.929,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:23:24:850
R$ 1.929,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:23:42:740
R$ 1.928,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:23:45:423
R$ 1.928,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:24:03:103
R$ 1.928,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:24:05:880
R$ 1.928,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:24:23:073
R$ 1.927,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:24:26:130
R$ 1.927,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:24:42:920
R$ 1.927,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:24:46:360
R$ 1.926,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:25:03:497
R$ 1.926,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:25:03:863
R$ 1.926,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:25:21:330
R$ 1.926,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:25:24:403
R$ 1.926,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:25:41:257
R$ 1.925,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:25:44:343
R$ 1.925,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:26:01:663
R$ 1.924,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:26:04:960
R$ 1.924,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:26:21:613
R$ 1.923,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:26:22:513
R$ 1.923,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:26:39:737
R$ 1.922,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:26:42:733
R$ 1.922,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:26:59:653
R$ 1.921,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:27:02:813
R$ 1.921,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:27:20:330
R$ 1.921,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:27:23:060
R$ 1.921,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:27:39:803
R$ 1.920,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:27:46:260
R$ 1.920,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:28:03:843
R$ 1.919,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:28:06:593
R$ 1.919,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:28:24:110
R$ 1.919,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:28:26:707
R$ 1.919,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:28:44:583
R$ 1.918,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:28:49:847
R$ 1.918,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:29:08:280
R$ 1.918,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:29:13:297
R$ 1.918,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:29:33:553
R$ 1.917,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:29:40:060
R$ 1.917,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:29:58:490
R$ 1.917,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:30:00:187
R$ 1.917,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:30:18:727
R$ 1.916,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:30:21:277
R$ 1.916,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:30:40:447
R$ 1.916,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:30:41:560
R$ 1.916,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:30:58:737
R$ 1.915,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:31:02:710
R$ 1.915,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:31:20:880
R$ 1.914,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:31:23:090
R$ 1.914,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:31:40:990
R$ 1.914,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:31:44:280
R$ 1.914,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:32:01:077
R$ 1.914,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:32:04:443
R$ 1.914,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:32:21:233
R$ 1.913,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:32:24:820
R$ 1.913,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:32:41:217
R$ 1.913,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:32:45:610
R$ 1.913,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:33:06:123
R$ 1.912,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:33:12:400
R$ 1.912,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:33:29:613
R$ 1.912,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:33:33:110
R$ 1.912,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:33:51:573
R$ 1.912,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:33:54:727

R$ 1.912,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:34:12:683
R$ 1.911,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:34:14:967
R$ 1.911,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:34:32:077
R$ 1.911,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:34:34:963
R$ 1.911,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:34:51:820
R$ 1.910,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:34:55:030
R$ 1.910,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:35:12:077
R$ 1.909,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:35:14:977
R$ 1.909,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:35:32:343
R$ 1.909,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:35:35:670
R$ 1.909,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:35:52:260
R$ 1.908,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:35:57:507
R$ 1.908,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:36:14:387
R$ 1.908,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:36:20:847
R$ 1.908,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:36:39:257
R$ 1.907,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:36:42:070
R$ 1.907,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:36:59:617
R$ 1.907,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:37:02:393
R$ 1.907,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:37:18:393
R$ 1.906,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:37:22:793
R$ 1.906,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:37:40:500
R$ 1.905,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:37:43:320
R$ 1.905,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:38:00:610
R$ 1.905,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:38:03:460
R$ 1.905,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:38:22:427
R$ 1.904,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:38:26:267
R$ 1.904,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:38:44:967
R$ 1.904,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:38:47:727
R$ 1.904,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:39:06:640
R$ 1.904,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:39:10:073
R$ 1.904,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:39:29:180
R$ 1.903,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:39:31:440
R$ 1.903,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:39:49:167
R$ 1.903,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:39:51:567
R$ 1.903,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:40:10:480
R$ 1.902,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:40:12:787
R$ 1.902,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:40:29:580
R$ 1.902,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:40:32:900
R$ 1.902,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:40:49:417
R$ 1.902,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:40:53:753
R$ 1.902,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:41:11:417
R$ 1.902,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:41:16:327
R$ 1.902,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:41:33:583
R$ 1.901,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:41:36:403
R$ 1.901,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:41:53:680
R$ 1.901,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:41:58:190
R$ 1.901,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:42:16:417
R$ 1.901,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:42:18:697
R$ 1.901,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:42:35:820
R$ 1.901,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:42:40:167
R$ 1.901,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:42:57:873
R$ 1.900,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:43:01:290
R$ 1.900,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:43:20:097
R$ 1.900,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:43:21:207
R$ 1.899,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:43:38:187
R$ 1.899,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:43:42:963
R$ 1.899,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:44:00:310
R$ 1.898,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:44:03:183
R$ 1.898,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:44:20:287
R$ 1.898,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:44:23:203
R$ 1.898,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:44:40:437
R$ 1.897,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:44:44:510
R$ 1.897,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:45:02:553

R$ 1.897,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:45:04:563
R$ 1.897,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:45:23:010
R$ 1.897,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:45:24:633
R$ 1.897,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:45:43:883
R$ 1.896,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:45:44:633
R$ 1.896,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:46:00:983
R$ 1.895,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:46:06:050
R$ 1.895,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:46:22:953
R$ 1.895,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:46:42:053
R$ 1.895,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:47:02:117
R$ 1.895,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:47:03:070
R$ 1.895,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:47:37:210
R$ 1.894,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:47:44:050
R$ 1.894,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:48:01:323
R$ 1.894,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:48:06:157
R$ 1.894,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:48:23:193
R$ 1.893,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:48:26:500
R$ 1.893,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:48:43:593
R$ 1.893,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:48:47:597
R$ 1.893,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:49:05:497
R$ 1.893,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:49:07:550
R$ 1.893,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:49:25:520
R$ 1.892,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:49:27:437
R$ 1.892,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:49:43:630
R$ 1.891,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:49:47:510
R$ 1.891,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:50:03:707
R$ 1.890,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:50:07:620
R$ 1.890,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:50:25:937
R$ 1.890,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:50:27:787
R$ 1.890,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:50:46:017
R$ 1.889,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:50:48:193
R$ 1.889,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:51:05:980
R$ 1.889,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:51:09:460
R$ 1.889,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:51:28:107
R$ 1.889,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:52:29:277
R$ 1.889,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:52:33:290
R$ 1.888,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:52:36:030
R$ 1.888,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:52:54:170
R$ 1.887,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:52:56:120
R$ 1.887,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:53:14:557
R$ 1.887,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:53:17:557
R$ 1.887,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:53:34:290
R$ 1.887,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:53:37:663
R$ 1.887,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:53:54:627
R$ 1.887,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:53:57:907
R$ 1.887,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:54:14:857
R$ 1.887,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:54:18:280
R$ 1.887,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:54:34:930
R$ 1.886,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:54:36:660
R$ 1.886,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:54:52:923
R$ 1.886,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:54:56:483
R$ 1.886,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:55:12:917
R$ 1.885,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:55:16:483
R$ 1.885,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:55:35:087
R$ 1.884,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:55:37:103
R$ 1.884,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:55:56:147
R$ 1.884,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:55:59:553
R$ 1.884,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:56:17:847
R$ 1.883,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:56:19:823
R$ 1.883,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:56:37:573
R$ 1.883,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:56:40:320
R$ 1.883,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:56:59:677
R$ 1.883,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:57:00:383

R$ 1.883,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:57:17:367
R$ 1.882,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:57:20:807
R$ 1.882,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:57:38:503
R$ 1.882,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:57:43:060
R$ 1.882,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:57:59:703
R$ 1.881,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:58:05:087
R$ 1.881,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:58:21:733
R$ 1.880,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:58:24:050
R$ 1.880,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:58:42:547
R$ 1.880,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:58:43:987
R$ 1.880,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:59:02:257
R$ 1.879,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:59:04:000
R$ 1.879,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:59:23:280
R$ 1.878,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:59:24:073
R$ 1.878,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:59:42:350
R$ 1.878,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:59:46:907
R$ 1.878,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:00:04:337
R$ 1.877,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:00:07:157
R$ 1.877,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:00:24:220
R$ 1.877,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:00:29:893
R$ 1.877,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:00:48:590
R$ 1.876,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:00:51:373
R$ 1.876,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:01:08:940
R$ 1.876,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:01:12:000
R$ 1.876,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:01:30:957
R$ 1.876,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:01:34:363
R$ 1.876,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:01:53:023
R$ 1.875,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:01:54:623
R$ 1.875,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:02:12:643
R$ 1.875,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:02:15:757
R$ 1.875,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:02:34:077
R$ 1.874,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:02:36:240
R$ 1.874,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:02:53:957
R$ 1.873,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:02:56:510
R$ 1.873,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:03:12:993
R$ 1.873,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:03:18:180
R$ 1.873,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:03:35:220
R$ 1.873,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:03:39:540
R$ 1.873,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:03:57:277
R$ 1.872,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:03:59:657
R$ 1.872,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:04:17:263
R$ 1.872,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:04:19:767
R$ 1.872,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:04:37:577
R$ 1.872,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:04:40:340
R$ 1.872,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:04:57:350
R$ 1.871,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:05:01:070
R$ 1.871,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:05:17:650
R$ 1.871,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:05:21:533
R$ 1.871,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:05:40:047
R$ 1.870,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:05:42:087
R$ 1.870,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:06:00:117
R$ 1.870,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:06:02:557
R$ 1.870,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:06:19:897
R$ 1.869,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:06:22:857
R$ 1.869,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:06:40:463
R$ 1.868,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:06:42:983
R$ 1.868,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:07:00:090
R$ 1.868,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:07:02:963
R$ 1.868,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:07:21:033
R$ 1.868,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:07:23:097
R$ 1.868,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:07:40:397
R$ 1.868,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:07:43:567
R$ 1.868,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:08:00:733

R$ 1.867,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:08:03:920
R$ 1.867,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:08:20:823
R$ 1.866,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:08:24:083
R$ 1.866,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:08:40:587
R$ 1.866,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:08:44:273
R$ 1.866,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:09:00:577
R$ 1.865,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:09:07:003
R$ 1.865,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:09:24:760
R$ 1.864,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:09:27:477
R$ 1.864,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:09:44:940
R$ 1.864,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:09:47:523
R$ 1.864,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:10:04:930
R$ 1.863,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:10:05:417
R$ 1.863,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:10:39:043
R$ 1.862,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:10:39:340
R$ 1.862,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:10:57:097
R$ 1.862,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:11:00:667
R$ 1.862,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:11:26:357
R$ 1.861,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:11:28:730
R$ 1.861,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:11:47:343
R$ 1.860,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:11:48:740
R$ 1.860,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:12:07:400
R$ 1.860,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:12:08:683
R$ 1.860,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:12:27:343
R$ 1.859,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:12:28:753
R$ 1.859,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:12:45:553
R$ 1.859,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:12:49:867
R$ 1.859,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:13:08:653
R$ 1.858,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:13:10:343
R$ 1.858,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:13:27:903
R$ 1.858,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:13:30:607
R$ 1.858,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:13:48:550
R$ 1.858,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:13:50:853
R$ 1.858,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:14:08:053
R$ 1.857,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:14:10:807
R$ 1.857,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:14:28:007
R$ 1.857,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:14:30:960
R$ 1.857,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:14:48:000
R$ 1.857,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:14:50:817
R$ 1.857,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:15:07:983
R$ 1.856,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:15:11:003
R$ 1.856,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:15:28:097
R$ 1.855,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:15:31:157
R$ 1.855,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:15:48:363
R$ 1.854,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:15:51:513
R$ 1.854,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:16:09:183
R$ 1.854,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:16:12:203
R$ 1.854,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:16:30:287
R$ 1.853,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:16:32:487
R$ 1.853,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:16:50:497
R$ 1.852,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:16:55:343
R$ 1.852,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:17:12:590
R$ 1.852,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:17:15:120
R$ 1.851,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:17:32:660
R$ 1.851,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:17:35:373
R$ 1.851,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:17:52:973
R$ 1.851,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:17:55:713
R$ 1.851,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:18:13:113
R$ 1.851,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:18:15:793
R$ 1.851,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:18:32:830
R$ 1.850,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:18:35:727

R$ 1.850,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:18:53:600
R$ 1.849,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:18:56:513
R$ 1.849,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:19:13:127
R$ 1.848,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:19:16:413
R$ 1.848,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:19:33:120
R$ 1.848,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:19:37:470
R$ 1.848,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:20:26:410
R$ 1.848,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:20:33:183
R$ 1.848,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:20:49:603
R$ 1.847,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:20:54:350
R$ 1.847,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:21:12:627
R$ 1.847,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:21:15:753
R$ 1.847,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:21:34:433
R$ 1.847,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:21:39:240
R$ 1.847,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:21:56:053
R$ 1.847,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:22:00:763
R$ 1.847,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:22:17:820
R$ 1.847,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:22:21:270
R$ 1.847,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:22:40:043
R$ 1.846,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:22:43:123
R$ 1.846,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:23:00:500
R$ 1.846,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:23:03:093
R$ 1.846,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:23:20:503
R$ 1.846,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:23:23:180
R$ 1.846,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:23:40:547
R$ 1.845,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:23:43:980
R$ 1.845,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:24:02:277
R$ 1.845,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:24:04:167
R$ 1.845,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:24:22:690
R$ 1.844,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:24:25:190
R$ 1.844,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:24:42:493
R$ 1.843,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:24:45:483
R$ 1.843,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:25:02:743
R$ 1.842,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:25:05:787
R$ 1.842,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:25:22:823
R$ 1.842,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:25:26:910
R$ 1.842,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:25:46:173
R$ 1.842,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:25:46:893
R$ 1.842,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:26:02:997
R$ 1.842,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:26:07:110
R$ 1.842,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:26:24:893
R$ 1.841,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:26:27:460
R$ 1.841,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:26:44:937
R$ 1.840,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:26:48:527
R$ 1.840,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:27:06:923
R$ 1.840,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:27:09:920
R$ 1.840,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:27:27:073
R$ 1.839,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:27:29:693
R$ 1.839,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:27:47:280
R$ 1.838,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:27:51:517
R$ 1.838,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:28:09:097
R$ 1.838,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:28:11:817
R$ 1.838,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:28:29:287
R$ 1.838,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:28:31:820
R$ 1.838,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:28:49:410
R$ 1.837,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:28:53:577
R$ 1.837,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:29:11:470
R$ 1.836,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:29:14:980
R$ 1.836,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:29:31:850
R$ 1.835,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:29:36:413
R$ 1.835,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:29:53:867
R$ 1.835,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:29:57:010
R$ 1.835,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:30:13:803

R$ 1.834,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:30:18:007
R$ 1.834,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:30:36:763
R$ 1.834,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:30:38:473
R$ 1.834,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:30:56:193
R$ 1.834,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:30:59:463
R$ 1.834,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:31:16:250
R$ 1.834,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:31:20:900
R$ 1.834,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:31:38:473
R$ 1.833,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:31:43:873
R$ 1.833,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:32:02:387
R$ 1.833,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:32:04:320
R$ 1.833,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:32:22:623
R$ 1.832,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:32:25:123
R$ 1.832,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:32:42:573
R$ 1.832,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:32:45:523
R$ 1.832,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:33:03:320
R$ 1.831,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:33:07:127
R$ 1.831,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:33:25:027
R$ 1.831,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:33:28:480
R$ 1.831,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:33:47:003
R$ 1.831,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:33:49:363
R$ 1.831,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:34:06:857
R$ 1.830,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:34:10:473
R$ 1.830,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:34:27:397
R$ 1.830,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:34:30:210
R$ 1.830,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:34:48:257
R$ 1.830,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:34:50:460
R$ 1.830,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:35:07:210
R$ 1.829,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:35:12:333
R$ 1.829,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:35:29:583
R$ 1.828,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:35:32:983
R$ 1.828,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:35:49:433
R$ 1.828,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:35:53:383
R$ 1.828,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:36:11:617
R$ 1.827,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:36:13:333
R$ 1.827,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:36:29:583
R$ 1.826,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:36:35:517
R$ 1.826,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:36:53:427
R$ 1.826,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:36:55:453
R$ 1.826,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:37:13:957
R$ 1.826,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:37:15:707
R$ 1.826,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:37:31:823
R$ 1.825,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:37:35:853
R$ 1.825,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:37:53:960
R$ 1.825,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:37:56:673
R$ 1.825,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:38:14:253
R$ 1.824,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:38:19:877
R$ 1.824,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:38:36:217
R$ 1.824,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:38:42:277
R$ 1.824,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:39:01:933
R$ 1.823,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:39:04:337
R$ 78,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 13:39:06:997
R$ 1.823,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:39:26:250
R$ 1.823,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:39:33:473
R$ 1.823,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:39:50:587
R$ 1.822,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:39:54:193
R$ 1.822,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:40:13:720
R$ 1.822,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:40:15:053
R$ 1.822,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:40:32:720
R$ 1.821,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:40:35:030
R$ 1.821,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:40:52:587
R$ 1.821,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:40:55:287
R$ 1.821,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:41:12:513

R$ 1.820,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:41:15:397
R$ 1.820,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:41:32:647
R$ 1.820,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:41:35:647
R$ 1.820,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:41:52:567
R$ 1.819,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:41:55:530
R$ 1.819,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:42:12:587
R$ 1.818,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:42:18:040
R$ 1.818,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:42:36:523
R$ 1.818,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:42:38:473
R$ 1.818,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:42:57:033
R$ 1.817,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:42:58:923
R$ 1.817,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:43:16:880
R$ 1.816,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:43:19:107
R$ 1.816,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:43:37:260
R$ 1.815,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:43:39:687
R$ 1.815,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:43:56:963
R$ 1.815,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:43:59:660
R$ 1.815,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:44:16:903
R$ 1.814,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:44:19:683
R$ 1.814,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:44:38:317
R$ 1.814,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:44:39:873
R$ 1.814,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:44:56:783
R$ 1.813,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:02:387
R$ 1.813,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:45:20:953
R$ 1.813,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:22:780
R$ 1.813,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:45:41:040
R$ 1.813,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:43:943
R$ 1.813,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:46:01:153
R$ 1.813,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:04:250
R$ 1.813,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:46:21:107
R$ 1.812,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:24:537
R$ 1.812,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:46:43:197
R$ 1.811,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:44:613
R$ 1.811,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:47:04:133
R$ 1.811,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:47:04:733
R$ 1.811,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:47:24:683
R$ 1.810,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:47:31:403
R$ 1.810,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:47:49:457
R$ 1.810,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:47:52:253
R$ 1.810,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:48:09:180
R$ 1.809,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:48:13:137
R$ 1.809,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:48:31:140
R$ 1.809,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:48:33:917
R$ 1.809,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:48:51:200
R$ 1.809,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:48:54:060
R$ 1.809,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:49:11:413
R$ 1.808,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:49:15:447
R$ 1.808,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:49:34:467
R$ 1.808,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:49:35:880
R$ 1.808,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:49:53:230
R$ 1.807,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:49:57:880
R$ 1.807,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:50:15:807
R$ 1.806,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:50:19:383
R$ 1.806,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:50:37:193
R$ 1.806,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:50:40:637
R$ 1.806,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:50:57:387
R$ 1.805,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:51:01:313
R$ 1.805,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:51:17:433
R$ 1.805,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:51:22:537
R$ 1.805,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:51:39:347
R$ 1.805,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:51:44:077
R$ 1.805,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:52:00:667
R$ 1.805,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:52:04:430

R$ 1.805,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:52:21:670
R$ 1.804,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:52:25:700
R$ 1.804,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:52:41:530
R$ 1.804,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:52:48:073
R$ 1.804,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:53:06:117
R$ 1.803,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:53:13:873
R$ 1.803,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:53:31:570
R$ 1.803,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:53:35:870
R$ 1.803,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:53:53:787
R$ 1.803,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:53:58:273
R$ 1.803,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:54:15:673
R$ 1.803,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:54:19:877
R$ 1.803,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:54:35:670
R$ 1.803,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:54:42:877
R$ 1.803,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:54:59:757
R$ 1.802,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:55:05:677
R$ 1.802,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:55:21:777
R$ 1.802,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:55:28:673
R$ 1.802,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:55:47:120
R$ 1.801,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:55:49:680
R$ 1.801,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:56:05:883
R$ 1.800,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:56:12:677
R$ 1.800,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:56:29:713
R$ 1.800,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:56:34:477
R$ 1.800,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:56:51:827
R$ 1.800,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:56:54:930
R$ 1.800,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:57:12:273
R$ 1.799,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:57:16:127
R$ 1.799,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:57:33:920
R$ 1.799,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:57:38:330
R$ 1.799,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:57:55:877
R$ 1.798,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:57:58:620
R$ 1.798,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:58:15:960
R$ 1.797,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:20:617
R$ 1.797,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:58:37:910
R$ 1.796,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:42:020
R$ 1.796,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:58:57:850
R$ 1.796,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:59:05:030
R$ 1.796,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:59:21:920
R$ 1.796,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:59:26:620
R$ 1.795,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:59:44:177
R$ 1.795,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:59:49:820
R$ 1.795,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:00:06:373
R$ 1.795,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:00:10:217
R$ 1.795,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:00:28:097
R$ 1.794,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:00:32:603
R$ 1.794,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:00:50:117
R$ 1.794,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:00:54:407
R$ 1.794,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:01:12:060
R$ 1.793,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:01:16:007
R$ 1.793,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:01:32:397
R$ 1.793,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:01:38:410
R$ 1.793,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:01:54:213
R$ 1.792,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:01:59:007
R$ 1.792,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:02:16:300
R$ 1.792,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:02:21:013
R$ 1.792,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:02:38:450
R$ 1.791,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:02:42:810
R$ 1.791,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:03:00:573
R$ 1.791,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:03:05:017
R$ 1.791,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:03:22:857
R$ 1.790,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:03:26:820
R$ 1.790,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:03:45:800

R$ 1.790,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:03:50:603
R$ 1.790,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:04:08:783
R$ 1.789,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:04:10:893
R$ 1.789,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:04:28:740
R$ 1.789,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:04:31:153
R$ 1.789,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:04:48:580
R$ 1.789,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:04:51:417
R$ 1.789,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:05:08:567
R$ 1.789,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:05:11:623
R$ 1.789,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:05:28:663
R$ 1.789,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:05:31:510
R$ 1.789,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:05:48:603
R$ 1.789,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:05:52:560
R$ 1.789,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:06:10:730
R$ 1.788,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:06:14:640
R$ 1.788,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:06:32:683
R$ 1.787,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:06:34:950
R$ 1.787,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:06:52:820
R$ 1.786,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:06:55:273
R$ 1.786,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:07:13:293
R$ 1.786,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:07:17:377
R$ 1.786,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:07:34:910
R$ 1.785,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:07:37:833
R$ 1.785,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:07:55:960
R$ 1.785,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:07:58:200
R$ 1.785,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:08:16:997
R$ 1.784,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:08:18:383
R$ 1.784,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:08:37:153
R$ 1.783,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:08:38:477
R$ 1.783,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:08:57:307
R$ 1.783,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:08:58:423
R$ 1.783,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:09:17:400
R$ 1.783,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:09:20:020
R$ 1.783,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:09:37:057
R$ 1.783,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:09:40:517
R$ 1.783,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:09:58:973
R$ 1.783,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:10:00:527
R$ 1.783,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:10:19:130
R$ 1.783,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:10:21:673
R$ 1.783,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:10:39:107
R$ 1.782,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:10:41:937
R$ 1.782,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:10:59:227
R$ 1.782,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:11:02:830
R$ 1.782,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:11:19:160
R$ 1.781,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:11:22:897
R$ 1.781,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:11:39:457
R$ 1.781,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:11:44:730
R$ 1.781,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:12:01:383
R$ 1.780,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:12:05:530
R$ 1.780,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:12:21:387
R$ 1.780,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:12:25:410
R$ 1.780,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:12:41:540
R$ 1.779,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:12:45:470
R$ 1.779,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:13:01:283
R$ 1.778,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:13:08:027
R$ 1.778,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:13:23:667
R$ 1.778,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:13:28:487
R$ 1.778,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:13:45:910
R$ 1.778,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:13:49:897
R$ 1.778,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:14:07:473
R$ 1.777,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:14:11:833
R$ 1.777,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:14:29:500
R$ 1.777,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:14:32:467

R$ 1.777,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:14:50:197
R$ 1.776,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:14:50:850
R$ 1.776,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:15:07:793
R$ 1.776,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:15:11:843
R$ 1.776,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:15:30:100
R$ 1.776,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:15:32:583
R$ 1.776,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:15:47:913
R$ 1.776,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:15:54:067
R$ 1.776,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:16:13:693
R$ 1.775,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:16:14:330
R$ 1.775,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:16:31:897
R$ 1.775,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:16:34:410
R$ 1.775,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:16:52:037
R$ 1.775,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:16:54:477
R$ 1.775,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:17:13:113
R$ 1.774,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:17:15:867
R$ 1.774,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:17:31:853
R$ 1.773,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:17:36:673
R$ 1.773,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:17:53:897
R$ 1.773,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:17:56:790
R$ 1.773,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:18:13:980
R$ 1.772,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:18:17:243
R$ 1.772,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:18:36:120
R$ 1.771,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:18:39:460
R$ 1.771,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:18:58:200
R$ 1.770,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:18:58:883
R$ 1.770,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:19:16:513
R$ 1.770,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:19:18:963
R$ 1.770,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:19:36:403
R$ 1.770,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:19:39:617
R$ 1.770,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:19:56:353
R$ 1.769,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:20:00:477
R$ 1.769,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:20:18:627
R$ 1.768,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:20:20:583
R$ 1.768,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:20:38:877
R$ 1.768,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:20:40:627
R$ 1.768,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:20:58:750
R$ 1.767,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:04:037
R$ 1.767,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:21:38:803
R$ 1.766,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:45:093
R$ 1.766,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:22:03:010
R$ 1.766,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:05:423
R$ 1.766,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:22:23:073
R$ 1.766,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:27:527
R$ 1.766,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:22:45:110
R$ 1.765,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:47:363
R$ 1.765,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:23:05:313
R$ 1.765,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:08:150
R$ 1.765,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:23:25:247
R$ 1.765,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:28:960
R$ 1.765,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:23:45:333
R$ 1.764,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:49:170
R$ 1.764,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:24:05:280
R$ 1.764,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:09:530
R$ 1.764,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:24:25:593
R$ 1.763,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:30:017
R$ 1.763,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:24:47:743
R$ 1.763,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:50:000
R$ 1.763,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:25:08:603
R$ 1.762,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:10:050
R$ 1.762,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:25:28:343
R$ 1.762,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:30:490
R$ 1.762,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:25:47:493

R$ 1.761,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:51:347
R$ 1.761,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:26:07:573
R$ 1.761,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:11:720
R$ 1.761,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:26:29:667
R$ 1.760,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:32:520
R$ 1.760,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:26:49:847
R$ 1.759,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:54:090
R$ 1.759,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:27:11:840
R$ 1.759,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:16:173
R$ 1.759,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:27:33:840
R$ 1.758,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:36:837
R$ 1.758,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:27:54:143
R$ 1.758,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:57:403
R$ 1.758,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:28:16:030
R$ 1.757,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:18:090
R$ 1.757,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:28:36:077
R$ 1.756,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:38:850
R$ 1.756,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:28:55:953
R$ 1.756,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:59:507
R$ 1.756,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:18:383
R$ 1.755,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:19:617
R$ 1.755,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:38:023
R$ 1.754,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:41:347
R$ 1.754,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:57:940
R$ 1.753,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:01:870
R$ 1.753,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:20:003
R$ 1.753,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:22:293
R$ 1.753,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:38:083
R$ 1.752,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:43:357
R$ 1.752,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:01:227
R$ 1.751,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:03:663
R$ 1.751,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:20:273
R$ 1.751,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:23:667
R$ 1.751,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:40:327
R$ 1.750,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:43:883
R$ 1.750,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:01:027
R$ 1.750,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:04:253
R$ 1.749,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:20:740
R$ 1.749,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:25:500
R$ 1.748,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:44:300
R$ 1.748,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:45:837
R$ 1.748,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:03:047
R$ 1.748,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:06:083
R$ 1.748,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:22:580
R$ 1.747,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:26:413
R$ 1.747,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:42:380
R$ 1.746,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:46:707
R$ 1.746,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:04:327
R$ 1.746,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:08:263
R$ 1.746,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:24:363
R$ 1.745,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:29:527
R$ 1.745,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:46:567
R$ 1.745,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:49:773
R$ 1.745,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:06:610
R$ 1.744,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:10:293
R$ 1.744,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:26:747
R$ 1.744,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:30:317
R$ 1.744,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:46:663
R$ 1.744,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:51:580
R$ 1.744,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:08:833
R$ 1.743,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:12:153
R$ 1.743,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:29:027
R$ 1.743,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:33:920

R$ 1.743,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:50:923
R$ 1.742,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:54:190
R$ 1.742,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:10:920
R$ 1.742,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:14:987
R$ 1.742,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:32:847
R$ 1.742,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:36:350
R$ 1.742,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:54:457
R$ 1.741,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:56:840
R$ 1.741,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:15:013
R$ 1.740,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:18:600
R$ 1.740,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:35:593
R$ 1.739,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:39:620
R$ 1.739,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:57:030
R$ 1.738,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:59:980
R$ 1.738,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:16:987
R$ 1.737,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:20:977
R$ 1.737,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:39:047
R$ 1.737,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:50:110
R$ 1.737,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:07:587
R$ 1.736,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:11:203
R$ 1.736,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:29:323
R$ 1.735,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:31:673
R$ 1.735,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:49:237
R$ 1.735,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:52:380
R$ 1.735,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:09:323
R$ 1.734,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:12:573
R$ 1.734,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:29:430
R$ 1.733,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:34:000
R$ 1.733,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:51:693
R$ 1.732,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:54:240
R$ 1.732,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:11:440
R$ 1.732,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:14:347
R$ 1.732,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:37:680
R$ 1.732,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:43:470
R$ 1.732,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:01:420
R$ 1.731,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:05:030
R$ 1.731,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:23:463
R$ 1.731,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:25:273
R$ 1.731,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:43:347
R$ 1.731,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:45:407
R$ 1.731,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:03:717
R$ 1.730,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:05:190
R$ 1.730,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:23:537
R$ 1.730,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:25:430
R$ 1.730,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:45:353
R$ 1.730,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:45:477
R$ 1.730,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:03:850
R$ 1.729,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:06:190
R$ 1.729,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:23:787
R$ 1.728,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:26:867
R$ 1.728,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:43:933
R$ 1.728,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:47:057
R$ 1.728,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:04:283
R$ 1.727,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:09:353
R$ 1.727,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:26:007
R$ 1.727,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:29:720
R$ 1.727,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:48:133
R$ 1.727,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:50:377
R$ 1.727,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:47:08:307
R$ 1.726,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:11:250
R$ 1.726,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:47:28:677
R$ 1.725,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:31:377
R$ 1.725,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:47:48:340

R$ 1.725,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:52:643
R$ 1.725,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:10:157
R$ 1.724,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:14:130
R$ 1.724,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:33:263
R$ 1.724,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:34:153
R$ 1.724,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:52:470
R$ 1.723,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:54:677
R$ 1.723,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:12:747
R$ 1.723,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:15:140
R$ 1.723,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:32:830
R$ 1.723,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:36:240
R$ 1.723,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:54:600
R$ 1.722,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:56:570
R$ 1.722,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:14:393
R$ 1.721,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:16:810
R$ 1.721,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:34:473
R$ 1.720,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:36:840
R$ 1.720,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:55:420
R$ 1.720,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:57:010
R$ 1.720,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:14:527
R$ 1.719,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:17:863
R$ 1.719,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:35:677
R$ 1.718,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:38:107
R$ 1.718,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:54:640
R$ 1.718,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:59:187
R$ 1.718,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:18:027
R$ 1.718,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:19:583
R$ 1.718,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:36:687
R$ 1.717,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:42:960
R$ 1.717,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:01:267
R$ 1.716,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:03:103
R$ 1.716,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:21:557
R$ 1.716,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:23:220
R$ 1.716,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:40:920
R$ 1.715,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:45:463
R$ 1.715,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:03:353
R$ 1.715,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:05:923
R$ 1.715,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:22:877
R$ 1.714,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:26:270
R$ 1.714,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:43:173
R$ 1.713,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:47:623
R$ 1.713,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:05:037
R$ 1.712,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:07:313
R$ 1.712,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:25:160
R$ 1.712,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:27:297
R$ 1.712,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:44:950
R$ 1.711,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:47:527
R$ 1.711,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:05:063
R$ 1.710,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:07:897
R$ 1.710,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:25:110
R$ 1.710,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:28:963
R$ 1.710,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:47:217
R$ 1.710,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:51:557
R$ 1.710,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:09:270
R$ 1.710,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:11:900
R$ 1.710,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:29:633
R$ 1.709,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:31:840
R$ 1.709,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:49:460
R$ 1.709,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:51:813
R$ 1.709,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:09:177
R$ 1.708,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:11:990
R$ 1.708,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:29:297
R$ 1.707,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:32:447

R$ 1.707,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:49:390
R$ 1.707,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:52:497
R$ 1.707,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:09:313
R$ 1.706,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:13:537
R$ 1.706,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:31:357
R$ 1.706,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:33:870
R$ 1.706,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:51:290
R$ 1.706,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:54:093
R$ 1.706,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:11:427
R$ 1.706,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:17:003
R$ 1.706,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:35:340
R$ 1.706,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:36:970
R$ 1.706,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:53:927
R$ 1.705,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:58:317
R$ 1.705,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:15:643
R$ 1.704,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:19:950
R$ 1.704,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:37:447
R$ 1.704,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:41:003
R$ 1.704,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:57:637
R$ 1.703,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:01:333
R$ 1.703,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:19:670
R$ 1.703,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:21:843
R$ 1.703,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:56:677
R$ 1.702,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:03:513
R$ 1.702,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:21:877
R$ 1.702,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:24:323
R$ 1.702,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:42:273
R$ 1.701,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:44:540
R$ 1.701,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:01:873
R$ 1.701,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:04:490
R$ 1.701,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:21:983
R$ 1.700,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:24:593
R$ 1.700,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:42:213
R$ 1.700,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:45:810
R$ 1.700,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:04:607
R$ 1.699,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:06:893
R$ 1.699,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:24:413
R$ 1.698,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:26:967
R$ 1.698,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:44:280
R$ 1.698,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:46:743
R$ 1.698,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:04:480
R$ 1.697,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:07:933
R$ 1.697,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:24:363
R$ 1.697,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:32:207
R$ 1.697,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:50:497
R$ 1.696,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:54:547
R$ 1.696,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:12:687
R$ 1.695,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:14:707
R$ 1.695,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:32:730
R$ 1.695,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:35:107
R$ 1.695,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:52:650
R$ 1.694,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:55:273
R$ 1.694,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:12:807
R$ 1.694,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:15:520
R$ 1.694,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:32:590
R$ 1.693,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:35:440
R$ 1.693,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:52:747
R$ 1.693,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:55:813
R$ 1.693,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:12:957
R$ 1.692,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:16:173
R$ 1.692,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:32:990
R$ 1.691,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:38:223
R$ 1.691,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:54:800

R$ 1.691,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:58:593
R$ 1.691,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:18:027
R$ 1.690,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:22:743
R$ 1.690,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:41:090
R$ 1.689,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:44:030
R$ 1.689,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:01:123
R$ 1.689,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:04:360
R$ 1.689,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:21:150
R$ 1.689,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:26:043
R$ 1.689,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:43:290
R$ 1.688,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:46:097
R$ 1.688,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:05:013
R$ 1.687,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:06:377
R$ 1.687,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:23:277
R$ 1.687,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:27:067
R$ 1.687,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:45:707
R$ 1.686,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:47:533
R$ 1.686,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:05:520
R$ 1.686,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:07:990
R$ 1.686,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:26:760
R$ 1.686,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:29:690
R$ 1.686,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:47:637
R$ 1.686,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:51:077
R$ 1.686,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:07:560
R$ 1.685,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:11:707
R$ 1.685,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:29:777
R$ 1.685,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:33:907
R$ 1.685,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:52:167
R$ 1.684,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:54:560
R$ 1.684,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:13:303
R$ 1.683,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:18:217
R$ 1.683,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:35:920
R$ 1.682,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:42:867
R$ 1.682,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:00:217
R$ 1.682,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:09:127
R$ 1.682,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:26:117
R$ 1.682,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:28:790
R$ 1.682,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:46:050
R$ 1.682,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:51:080
R$ 1.682,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:08:290
R$ 1.682,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:11:297
R$ 1.682,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:28:203
R$ 1.681,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:31:847
R$ 1.681,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:49:273
R$ 1.681,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:52:330
R$ 1.681,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:10:393
R$ 1.681,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:12:927
R$ 1.681,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:31:670
R$ 1.680,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:33:783
R$ 1.680,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:51:073
R$ 1.680,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:54:067
R$ 1.680,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:10:910
R$ 1.679,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:14:607
R$ 1.679,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:33:227
R$ 1.679,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:35:313
R$ 1.679,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:53:080
R$ 1.679,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:55:650
R$ 1.679,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:13:070
R$ 1.678,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:16:193
R$ 1.678,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:34:230
R$ 1.677,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:36:463
R$ 1.677,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:53:103
R$ 1.676,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:56:897

R$ 1.676,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:15:327
R$ 1.676,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:18:883
R$ 1.676,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:37:473
R$ 1.675,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:39:277
R$ 1.675,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:57:680
R$ 1.675,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:00:140
R$ 1.675,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:17:387
R$ 1.674,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:22:153
R$ 1.674,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:39:787
R$ 1.674,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:42:110
R$ 1.674,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:59:967
R$ 1.673,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:02:750
R$ 1.673,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:19:873
R$ 1.673,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:23:630
R$ 1.673,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:41:823
R$ 1.673,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:02:217
R$ 1.673,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:07:440
R$ 1.672,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:09:007
R$ 1.672,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:26:093
R$ 1.672,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:30:703
R$ 1.672,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:47:763
R$ 1.671,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:51:477
R$ 1.671,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:10:003
R$ 1.671,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:12:333
R$ 1.671,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:30:067
R$ 1.670,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:39:877
R$ 1.670,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:58:297
R$ 1.670,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:02:183
R$ 1.670,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:20:380
R$ 1.670,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:24:317
R$ 1.670,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:42:240
R$ 1.669,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:43:903
R$ 1.669,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:00:440
R$ 1.668,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:03:847
R$ 1.668,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:20:237
R$ 1.668,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:24:493
R$ 1.668,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:42:353
R$ 1.668,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:45:660
R$ 1.668,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:02:763
R$ 1.667,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:07:367
R$ 1.667,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:24:387
R$ 1.666,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:28:147
R$ 1.666,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:44:617
R$ 1.666,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:49:200
R$ 1.666,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:06:793
R$ 1.665,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:08:873
R$ 1.665,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:26:710
R$ 1.664,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:28:720
R$ 1.664,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:45:447
R$ 1.663,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:49:160
R$ 1.663,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:08:540
R$ 1.663,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:09:667
R$ 1.663,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:26:830
R$ 1.663,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:29:790
R$ 1.663,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:47:093
R$ 1.662,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:50:773
R$ 1.662,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:06:907
R$ 1.662,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:12:587
R$ 1.662,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:29:050
R$ 1.662,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:32:787
R$ 1.662,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:49:170
R$ 1.662,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:53:037
R$ 1.662,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:09:207

R$ 1.661,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:13:680
R$ 1.661,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:32:347
R$ 1.661,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:35:137
R$ 1.661,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:51:630
R$ 1.660,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:55:287
R$ 1.660,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:14:830
R$ 1.659,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:16:443
R$ 1.659,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:33:343
R$ 1.659,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:36:313
R$ 1.659,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:53:123
R$ 1.659,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:56:457
R$ 1.659,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:14:170
R$ 1.658,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:16:610
R$ 1.658,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:33:307
R$ 1.658,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:39:063
R$ 1.658,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:55:270
R$ 1.657,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:00:173
R$ 1.657,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:19:600
R$ 1.657,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:20:703
R$ 1.657,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:37:417
R$ 1.657,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:42:370
R$ 1.657,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:59:343
R$ 1.656,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:02:327
R$ 1.656,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:19:280
R$ 1.655,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:22:667
R$ 1.655,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:39:587
R$ 1.654,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:43:350
R$ 1.654,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:59:593
R$ 1.654,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:04:880
R$ 1.654,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:21:777
R$ 1.653,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:26:240
R$ 1.653,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:47:010
R$ 1.653,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:53:030
R$ 1.653,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:09:473
R$ 1.652,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:13:213
R$ 1.652,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:29:977
R$ 1.652,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:33:557
R$ 1.652,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:49:627
R$ 1.651,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:53:597
R$ 1.651,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:09:560
R$ 1.651,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:14:660
R$ 1.651,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:31:717
R$ 1.650,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:35:153
R$ 1.650,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:51:807
R$ 1.649,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:55:367
R$ 1.649,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:11:797
R$ 1.649,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:18:660
R$ 1.649,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:36:027
R$ 1.648,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:38:560
R$ 1.648,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:56:550
R$ 1.647,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:02:307
R$ 1.647,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:20:113
R$ 1.647,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:22:963
R$ 1.647,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:40:310
R$ 1.647,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:43:380
R$ 1.647,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:59:990
R$ 1.646,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:04:253
R$ 1.646,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:21:853
R$ 1.645,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:24:343
R$ 1.645,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:42:063
R$ 1.645,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:45:190
R$ 1.645,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:02:140
R$ 1.644,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:05:780

R$ 1.644,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:21:957
R$ 1.644,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:27:337
R$ 1.644,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:45:123
R$ 1.643,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:47:617
R$ 1.643,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:44:04:003
R$ 1.643,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:08:610
R$ 1.643,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:44:26:237
R$ 1.643,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:30:817
R$ 1.643,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:44:49:543
R$ 1.642,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:52:393
R$ 1.642,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:10:257
R$ 1.642,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:12:650
R$ 1.642,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:30:410
R$ 1.641,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:33:197
R$ 1.641,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:50:420
R$ 1.640,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:53:100
R$ 1.640,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:12:580
R$ 1.640,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:17:143
R$ 1.640,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:34:513
R$ 1.639,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:38:257
R$ 1.639,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:54:847
R$ 1.638,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:58:593
R$ 1.638,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:17:443
R$ 1.638,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:19:087
R$ 1.638,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:36:790
R$ 1.638,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:39:230
R$ 1.638,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:57:190
R$ 1.637,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:59:520
R$ 1.637,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:16:613
R$ 1.637,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:19:817
R$ 1.637,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:42:513
R$ 1.636,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:46:843
R$ 1.636,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:02:930
R$ 1.636,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:06:950
R$ 1.636,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:25:100
R$ 1.635,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:27:640
R$ 1.635,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:45:280
R$ 1.635,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:49:757
R$ 1.635,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:50:07:177
R$ 1.635,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:10:247
R$ 1.635,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:50:27:493
R$ 1.635,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:34:233
R$ 1.635,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:50:51:330
R$ 1.634,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:57:350
R$ 1.634,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:15:393
R$ 1.633,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:18:107
R$ 1.633,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:35:657
R$ 1.632,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:38:020
R$ 1.632,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:55:597
R$ 1.632,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:58:253
R$ 1.631,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:52:15:757
R$ 1.631,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:19:617
R$ 1.631,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:52:38:263
R$ 1.630,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:45:817
R$ 1.630,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:03:853
R$ 1.630,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:05:613
R$ 1.630,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:22:083
R$ 1.630,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:25:720
R$ 1.630,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:42:077
R$ 1.629,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:47:597
R$ 1.629,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:04:277
R$ 1.628,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:08:553
R$ 1.628,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:26:110

R$ 1.627,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:28:250
R$ 1.627,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:44:320
R$ 1.627,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:48:137
R$ 1.627,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:06:760
R$ 1.626,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:08:437
R$ 1.626,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:26:467
R$ 1.625,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:28:633
R$ 1.625,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:46:643
R$ 1.625,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:48:380
R$ 1.625,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:06:687
R$ 1.625,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:10:213
R$ 1.625,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:28:533
R$ 1.625,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:30:253
R$ 1.625,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:49:743
R$ 1.624,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:50:740
R$ 1.624,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:08:797
R$ 1.623,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:10:973
R$ 1.623,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:28:957
R$ 1.622,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:31:150
R$ 1.622,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:49:090
R$ 1.622,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:52:923
R$ 1.622,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:11:577
R$ 1.622,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:14:270
R$ 1.622,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:31:150
R$ 1.621,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:34:430
R$ 1.621,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:53:953
R$ 1.620,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:54:787
R$ 1.620,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:11:737
R$ 1.620,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:15:100
R$ 1.620,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:32:410
R$ 1.619,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:36:950
R$ 1.619,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:53:527
R$ 1.619,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:57:757
R$ 1.619,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:00:15:723
R$ 1.618,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:18:147
R$ 1.618,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:00:35:703
R$ 1.618,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:38:440
R$ 1.618,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:00:57:697
R$ 1.617,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:58:863
R$ 1.617,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:16:867
R$ 1.616,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:19:730
R$ 1.616,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:38:137
R$ 1.616,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:39:753
R$ 1.616,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:58:060
R$ 1.616,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:01:887
R$ 1.616,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:20:260
R$ 1.615,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:22:303
R$ 1.615,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:41:530
R$ 1.614,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:44:033
R$ 1.614,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:02:413
R$ 1.614,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:10:177
R$ 1.614,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:28:757
R$ 1.613,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:33:133
R$ 1.613,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:50:510
R$ 1.612,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:53:607
R$ 1.612,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:10:540
R$ 1.612,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:13:677
R$ 1.612,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:30:697
R$ 1.611,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:38:020
R$ 1.611,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:54:573
R$ 1.611,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:57:787
R$ 1.611,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:15:003
R$ 1.611,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:18:433

R$ 1.611,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:37:037
R$ 1.610,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:39:507
R$ 1.610,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:57:033
R$ 1.610,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:00:663
R$ 1.610,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:06:19:257
R$ 1.610,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:20:887
R$ 1.610,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:06:39:267
R$ 1.609,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:41:680
R$ 1.609,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:06:57:383
R$ 1.608,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:02:193
R$ 1.608,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:19:333
R$ 1.608,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:23:213
R$ 1.608,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:41:700
R$ 1.608,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:43:693
R$ 1.608,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:01:703
R$ 1.607,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:04:453
R$ 1.607,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:22:157
R$ 1.606,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:25:873
R$ 1.606,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:43:880
R$ 1.606,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:47:280
R$ 1.606,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:04:147
R$ 1.605,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:08:410
R$ 1.605,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:25:830
R$ 1.605,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:29:630
R$ 1.605,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:46:360
R$ 1.604,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:52:930
R$ 1.604,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:10:930
R$ 1.604,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:13:983
R$ 1.604,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:30:360
R$ 1.604,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:34:127
R$ 1.604,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:52:297
R$ 1.603,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:54:770
R$ 1.603,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:11:12:157
R$ 1.602,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:14:850
R$ 1.602,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:11:33:053
R$ 1.601,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:36:393
R$ 1.601,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:11:54:370
R$ 1.601,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:56:783
R$ 1.601,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:14:573
R$ 1.600,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:16:830
R$ 1.600,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:34:527
R$ 1.600,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:36:960
R$ 1.600,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:55:250
R$ 1.600,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:59:520
R$ 1.600,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:16:757
R$ 1.599,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:13:20:620
R$ 1.599,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:36:843
R$ 1.599,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:13:40:837
R$ 1.599,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:58:810
R$ 1.598,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:01:250
R$ 1.598,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:14:18:973
R$ 1.598,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:21:247
R$ 1.598,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:14:39:013
R$ 1.598,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:41:633
R$ 1.598,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:00:543
R$ 1.597,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:01:773
R$ 1.597,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:19:340
R$ 1.597,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:21:947
R$ 1.597,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:39:217
R$ 1.596,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:41:900
R$ 1.596,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:59:793
R$ 1.595,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:03:060
R$ 1.595,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:21:187

R$ 1.595,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:22:960
R$ 1.595,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:39:427
R$ 1.594,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:45:587
R$ 1.594,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:03:687
R$ 1.594,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:05:460
R$ 1.594,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:23:610
R$ 1.593,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:25:840
R$ 1.593,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:43:920
R$ 1.593,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:46:460
R$ 1.593,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:04:020
R$ 1.592,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:08:183
R$ 1.592,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:25:710
R$ 1.591,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:28:637
R$ 1.591,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:46:363
R$ 1.591,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:48:767
R$ 1.591,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:05:977
R$ 1.590,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:09:017
R$ 1.590,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:25:993
R$ 1.589,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:29:893
R$ 1.589,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:48:093
R$ 1.589,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:50:097
R$ 1.589,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:08:490
R$ 1.588,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:20:13:347
R$ 1.588,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:30:177
R$ 1.588,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:20:34:427
R$ 1.588,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:52:153
R$ 1.588,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:20:55:800
R$ 1.588,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:12:357
R$ 1.588,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:16:110
R$ 1.588,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:32:183
R$ 1.587,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:36:753
R$ 1.587,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:54:493
R$ 1.587,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:56:727
R$ 1.587,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:14:617
R$ 1.587,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:22:17:423
R$ 1.587,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:37:033
R$ 1.586,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:22:40:220
R$ 1.586,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:58:573
R$ 1.586,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:00:520
R$ 1.586,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:23:19:987
R$ 1.586,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:22:817
R$ 1.586,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:23:40:847
R$ 1.585,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:44:277
R$ 1.585,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:02:483
R$ 1.585,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:04:713
R$ 1.585,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:22:963
R$ 1.584,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:25:417
R$ 1.584,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:42:987
R$ 1.583,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:50:173
R$ 1.583,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:25:07:200
R$ 1.583,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:12:857
R$ 1.583,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:25:30:630
R$ 1.582,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:32:823
R$ 1.582,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:13:677
R$ 1.582,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:20:030
R$ 1.582,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:37:727
R$ 1.581,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:40:207
R$ 1.581,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:57:693
R$ 1.580,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:00:263
R$ 1.580,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:17:970
R$ 1.579,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:20:593
R$ 1.579,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:38:433
R$ 1.578,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:40:713

R$ 1.578,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:58:073
R$ 1.578,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:01:143
R$ 1.578,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:18:013
R$ 1.578,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:21:330
R$ 1.578,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:38:167
R$ 1.578,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:41:483
R$ 1.578,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:58:777
R$ 1.577,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:01:467
R$ 1.577,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:18:363
R$ 1.577,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:22:993
R$ 1.577,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:40:453
R$ 1.576,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:42:843
R$ 1.576,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:30:02:580
R$ 1.575,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:03:127
R$ 1.575,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:30:20:403
R$ 1.574,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:24:200
R$ 1.574,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:30:42:683
R$ 1.573,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:45:773
R$ 1.573,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:02:720
R$ 1.573,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:07:050
R$ 1.573,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:25:893
R$ 1.572,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:27:307
R$ 1.572,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:44:793
R$ 1.571,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:48:310
R$ 1.571,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:32:05:730
R$ 1.571,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:08:370
R$ 1.571,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:32:24:907
R$ 1.571,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:29:923
R$ 1.571,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:32:48:053
R$ 1.571,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:52:400
R$ 1.571,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:09:277
R$ 1.570,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:38:283
R$ 1.570,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:55:407
R$ 1.570,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:59:860
R$ 1.570,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:17:443
R$ 1.569,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:20:923
R$ 1.569,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:37:807
R$ 1.569,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:41:537
R$ 1.569,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:00:200
R$ 1.569,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:35:02:400
R$ 1.569,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:19:840
R$ 1.568,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:35:23:183
R$ 1.568,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:39:967
R$ 1.567,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:35:44:937
R$ 1.567,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:36:01:973
R$ 1.567,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:06:007
R$ 1.567,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:36:22:413
R$ 1.566,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:26:413
R$ 1.566,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:36:45:607
R$ 1.566,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:46:490
R$ 1.566,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:04:337
R$ 1.566,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:06:370
R$ 1.566,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:24:573
R$ 1.566,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:27:767
R$ 1.566,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:46:753
R$ 1.565,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:48:257
R$ 1.565,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:06:550
R$ 1.565,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:08:273
R$ 1.565,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:26:533
R$ 1.565,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:28:290
R$ 1.565,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:48:153
R$ 1.564,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:48:487
R$ 1.564,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:08:720

R$ 1.563,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:10:287
R$ 1.563,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:28:867
R$ 1.563,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:30:210
R$ 1.563,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:47:207
R$ 1.562,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:50:603
R$ 1.562,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:07:240
R$ 1.562,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:10:573
R$ 1.562,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:29:153
R$ 1.561,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:34:107
R$ 1.561,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:51:783
R$ 1.561,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:55:617
R$ 1.561,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:13:260
R$ 1.561,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:16:487
R$ 1.561,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:33:420
R$ 1.560,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:39:000
R$ 1.560,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:55:623
R$ 1.559,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:58:643
R$ 1.559,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:42:15:907
R$ 1.559,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:42:19:513
R$ 1.559,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:42:35:783
R$ 1.559,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:42:39:780
R$ 1.559,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:42:56:063
R$ 1.558,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:01:030
R$ 1.558,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:18:160
R$ 1.558,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:21:507
R$ 1.558,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:40:240
R$ 1.558,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:46:013
R$ 1.558,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:44:05:107
R$ 1.557,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:07:780
R$ 1.557,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:44:26:423
R$ 1.556,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:29:363
R$ 1.556,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:44:46:567
R$ 1.555,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:50:037
R$ 1.555,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:08:487
R$ 1.555,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:10:377
R$ 1.555,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:28:707
R$ 1.555,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:31:040
R$ 1.555,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:48:573
R$ 1.554,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:53:500
R$ 1.554,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:46:33:727
R$ 1.554,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:36:347
R$ 1.554,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:46:53:120
R$ 1.553,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:57:323
R$ 1.553,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:15:000
R$ 1.553,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:19:177
R$ 1.553,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:37:027
R$ 1.552,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:39:863
R$ 1.552,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:58:180
R$ 1.552,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:59:863
R$ 1.552,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:48:18:003
R$ 1.551,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:20:503
R$ 1.551,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:48:37:093
R$ 1.551,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:41:097
R$ 1.551,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:48:59:967
R$ 1.550,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:49:01:643
R$ 1.550,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:19:497
R$ 1.549,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:49:21:810
R$ 1.549,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:39:550
R$ 1.549,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:49:41:790
R$ 1.549,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:59:473
R$ 1.549,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:03:267
R$ 1.549,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:50:19:767
R$ 1.548,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:23:090

R$ 1.548,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:50:39:693
R$ 1.547,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:46:503
R$ 1.547,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:51:03:850
R$ 1.547,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:07:243
R$ 1.547,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:51:24:953
R$ 1.546,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:27:680
R$ 1.546,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:51:44:050
R$ 1.546,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:48:223
R$ 1.546,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:05:977
R$ 1.545,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:09:503
R$ 1.545,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:28:310
R$ 1.545,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:30:930
R$ 1.545,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:48:263
R$ 1.544,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:50:980
R$ 1.544,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:08:510
R$ 1.544,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:53:10:797
R$ 1.544,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:28:603
R$ 1.543,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:53:30:860
R$ 1.543,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:48:580
R$ 1.543,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:53:50:853
R$ 1.543,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:08:527
R$ 1.542,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:11:893
R$ 1.542,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:28:860
R$ 1.542,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:31:940
R$ 1.542,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:48:740
R$ 1.541,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:51:773
R$ 1.541,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:08:920
R$ 1.541,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:12:743
R$ 1.541,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:29:040
R$ 1.541,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:34:027
R$ 1.541,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:51:020
R$ 1.541,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:54:563
R$ 1.541,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:56:11:340
R$ 1.540,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:19:967
R$ 1.540,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:56:37:613
R$ 1.540,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:39:760
R$ 1.540,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:56:57:440
R$ 1.539,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:59:670
R$ 1.539,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:17:597
R$ 1.539,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:36:860
R$ 1.539,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:53:920
R$ 1.538,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:57:390
R$ 1.538,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:16:110
R$ 1.538,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:58:19:060
R$ 1.538,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:45:600
R$ 1.537,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:58:45:797
R$ 1.537,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:09:597
R$ 1.537,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:59:12:950
R$ 1.537,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:30:380
R$ 1.536,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:59:34:123
R$ 1.536,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:51:640
R$ 1.535,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:59:55:047
R$ 1.535,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:00:12:453
R$ 1.535,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:16:157
R$ 1.535,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:00:32:457
R$ 1.534,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:36:660
R$ 1.534,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:00:54:530
R$ 1.534,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:56:910
R$ 1.534,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:14:553
R$ 1.533,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:16:983
R$ 1.533,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:34:607

R$ 1.533,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:38:410
R$ 1.533,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:56:830
R$ 1.532,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:58:470
R$ 1.532,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:16:927
R$ 1.532,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:18:707
R$ 1.532,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:37:293
R$ 1.531,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:42:387
R$ 1.531,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:59:643
R$ 1.530,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:02:743
R$ 1.530,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:03:21:327
R$ 1.529,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:24:600
R$ 1.529,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:03:43:177
R$ 1.529,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:45:033
R$ 1.529,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:01:287
R$ 1.528,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:07:467
R$ 1.528,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:25:413
R$ 1.528,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:27:920
R$ 1.528,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:46:127
R$ 1.527,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:49:177
R$ 1.527,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:05:687
R$ 1.527,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:09:520
R$ 1.526,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:28:480
R$ 1.526,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:29:797
R$ 1.526,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:45:847
R$ 1.526,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:49:907
R$ 1.526,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:06:230
R$ 1.525,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:09:980
R$ 1.525,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:27:803
R$ 1.525,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:32:433
R$ 1.525,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:50:200
R$ 1.524,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:52:557
R$ 1.524,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:10:023
R$ 1.524,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:12:797
R$ 1.524,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:30:490
R$ 1.524,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:33:080
R$ 1.524,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:50:353
R$ 1.523,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:53:097

R$ 1.523,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:08:11:683
R$ 1.522,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:08:15:930
R$ 1.522,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:08:34:340
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 09:56:55	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 17:10:35	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 17:10:35	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:17:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 78,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:17:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:21:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 106 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 233,4500	R$ 1.167,2500	23/06/2023 17:19:27
Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: TURBO							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 640,4400	R$ 3.202,2000	19/06/2023 16:50:27
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: XANFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 640,4400	R$ 3.202,2000	26/06/2023 11:37:07
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: A71370							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR A71370 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 640,4400	R$ 3.202,2000	26/06/2023 15:09:58
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR A71370							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 640,4400	R$ 3.202,2000	26/06/2023 16:13:50
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR A71370							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 640,4400	R$ 3.202,2000	26/06/2023 18:00:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel ,							

Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 640,4400	R$ 3.202,2000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 5,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 640,4400	R$ 3.202,2000	26/06/2023 22:33:44
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 640,4400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 640,4400	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 640,4400	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 640,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 640,4400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 640,4400	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 640,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 233,4500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 232,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:00:20:787
R$ 640,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:00:29:677
R$ 135,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:00:31:570
R$ 118,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:05:30:883
R$ 110,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:07:41:297

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 10:00:19	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 10:10:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 10:26:46	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:36:47	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:36:47	Item teve empate real para o valor 640,4400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:36:47	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:17:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 110,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:17:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:21:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 107 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 420,5000	R$ 2.102,5000	23/06/2023 17:19:27

Marca: TURBO

Fabricante: TURBO

Modelo / Versão: TURBO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.153,2200	R$ 15.766,1000	19/06/2023 16:50:27

Marca: XANFIL

Fabricante: XANFIL

Modelo / Versão: XANFIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.153,2200	R$ 15.766,1000	26/06/2023 11:37:07

Marca: WEGA

Fabricante: WEGA

Modelo / Versão: A71360

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR A71360 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Porte da empresa: ME/EPP

30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.153,2200	R$ 15.766,1000	26/06/2023 12:47:49

Marca: TURBO

Fabricante: TURBO

Modelo / Versão: TURBO - TR30348

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR A71360

Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.153,2200	R$ 15.766,1000	26/06/2023 15:09:58

Marca: TECFIL

Fabricante: TECFIL

Modelo / Versão: TECFIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR A71360

Porte da empresa: ME/EPP

15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 3.153,2200	R$ 15.766,1000	26/06/2023 16:13:50

Marca: XANFIL

Fabricante: XANFIL

Modelo / Versão: FILTRO DE AR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR A71360

Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.153,2200	R$ 15.766,1000	26/06/2023 18:00:18

Marca: WEGA

Fabricante: WEGA

Modelo / Versão: WEGA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.153,2200	R$ 15.766,1000	26/06/2023 18:06:06
Marca: NORTRACK							
Fabricante: NORTRACK							
Modelo / Versão: 5,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.153,2200	R$ 15.766,1000	26/06/2023 22:33:44
Marca: similar							
Fabricante: similar							
Modelo / Versão: similar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 3.153,2200	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.153,2200	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.153,2200	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.153,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.153,2200	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.153,2200	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.153,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.153,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 420,5000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 419,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:00:38:857
R$ 216,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:00:48:940
R$ 215,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:00:50:910
R$ 3.152,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:00:52:547
R$ 214,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:00:54:370
R$ 213,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:00:54:913
R$ 188,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:05:37:897
R$ 187,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:05:38:397
R$ 175,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:07:20:673
R$ 160,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:07:47:300
R$ 420,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:08:56:737
R$ 150,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:10:35:023
R$ 140,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:11:38:217
R$ 130,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:13:27:183
R$ 500,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 10:13:33:177
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 10:00:38	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:15:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 10:15:34	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:18:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 130,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:18:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:18:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 108 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 142,1000	R$ 710,5000	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							

Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.228,7400	R$ 6.143,7000	19/06/2023 16:50:27
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: XANFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.228,7400	R$ 6.143,7000	26/06/2023 11:37:07

Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 1318902							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR 1318902 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.228,7400	R$ 6.143,7000	26/06/2023 15:09:58
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR 1318902							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 1.228,7400	R$ 6.143,7000	26/06/2023 16:13:50
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR 1318902							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.228,7400	R$ 6.143,7000	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.228,7400	R$ 6.143,7000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.228,7400	R$ 6.143,7000	26/06/2023 22:33:44
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 2.000,0000	R$ 10.000,0000	27/06/2023 07:02:33
Marca: UNIFILTER							
Fabricante: UNIFILTER							
Modelo / Versão: UNIFILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.000,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.228,7400	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.228,7400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.228,7400	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.228,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.228,7400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863

R$ 1.228,7400	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.228,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 142,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 141,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:06:54:743
R$ 1.227,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:07:06:163
R$ 127,5000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:07:29:660
R$ 126,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:07:30:977
R$ 100,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:07:43:337
R$ 99,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:07:45:013
R$ 120,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 10:08:01:057

R$ 60,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:09:28:730
R$ 59,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:11:15:577
R$ 55,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:11:55:993
R$ 400,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 10:13:39:317
R$ 54,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:14:18:160
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 10:06:52	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 10:16:53	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 10:27:44	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:37:45	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:37:45	Item teve empate real para o valor 1.228,7400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:37:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:18:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 54,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:18:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:19:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 109 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 98,6000	R$ 493,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 361,6600	R$ 1.808,3000	19/06/2023 16:50:27
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: XANFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 361,6600	R$ 1.808,3000	26/06/2023 11:37:07
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: 13189003							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR XANFIL 1318903 MARCA XANFIL VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 361,6600	R$ 1.808,3000	26/06/2023 15:09:58
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR 1318903							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 361,6600	R$ 1.808,3000	26/06/2023 16:13:50

Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR 1318903							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 361,6600	R$ 1.808,3000	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 361,6600	R$ 1.808,3000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 5,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 361,6600	R$ 1.808,3000	26/06/2023 22:33:44
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 361,6600	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 361,6600	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 361,6600	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 361,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 361,6600	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 361,6600	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 361,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 98,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 97,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:06:56:750
R$ 361,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:07:08:287
R$ 82,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:07:39:457
R$ 81,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:07:40:987
R$ 54,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:08:24:453
R$ 40,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:10:00:800
R$ 150,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 10:13:53:050
R$ 39,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:14:10:250
R$ 36,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:14:56:217
R$ 35,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:15:23:780
R$ 32,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:16:03:510
R$ 31,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:16:23:310
R$ 30,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:16:47:587
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 10:06:56	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:18:48	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 10:18:48	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:18:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:18:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:22:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 110 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 127,6000	R$ 638,0000	23/06/2023 17:19:27

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: VOX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.118,7100	R$ 5.593,5500	19/06/2023 16:50:27

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.118,7100	R$ 5.593,5500	26/06/2023 11:37:07

Marca: INPECA
Fabricante: INPECA
Modelo / Versão: 1R751
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL 1R751 MARCA INPECA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.118,7100	R$ 5.593,5500	26/06/2023 15:09:58

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R751
Porte da empresa: ME/EPP

15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 1.118,7100	R$ 5.593,5500	26/06/2023 16:13:50

Marca: ORIGINAL FILTER
Fabricante: ORIGINAL FILTER
Modelo / Versão: FILTRO COMBUSTIVEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R751
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.118,7100	R$ 5.593,5500	26/06/2023 18:00:18

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.118,7100	R$ 5.593,5500	26/06/2023 18:06:06

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 5.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.118,7100	R$ 5.593,5500	26/06/2023 22:33:44

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1:
Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.118,7100	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.118,7100	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.118,7100	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.118,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.118,7100	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.118,7100	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863

R$ 1.118,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 127,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 126,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:06:58:887
R$ 1.118,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:07:11:487
R$ 89,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:07:54:040
R$ 88,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:07:55:033
R$ 60,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:12:08:677
R$ 59,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:12:09:773
R$ 300,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 10:13:59:603
R$ 58,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:14:03:437
R$ 57,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:14:04:287
R$ 56,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:15:27:997
R$ 52,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:15:28:537
R$ 55,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:15:30:573
R$ 51,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:16:19:873
R$ 50,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:16:52:637
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 10:06:57	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:18:53	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:18:53	Item teve empate real para o valor 1.118,7100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:18:53	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:18:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:18:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:22:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 111 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 98,6000	R$ 493,0000	23/06/2023 17:19:27

Marca: VOX

Fabricante: VOX

Modelo / Versão: VOX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP

17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 750,0000	R$ 3.750,0000	27/06/2023 07:13:56

Marca: UNIFILTER

Fabricante: UNIFILTER

Modelo / Versão: UNIFILTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro

Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 765,2500	R$ 3.826,2500	19/06/2023 16:55:54

Marca: TECFIL

Fabricante: TECFIL

Modelo / Versão: TECFIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 765,2500	R$ 3.826,2500	26/06/2023 11:43:17

Marca: INPECA

Fabricante: INPECA

Modelo / Versão: 1R0739

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO OLEO 1R0739 MARCA INPECA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 765,2500	R$ 3.826,2500	26/06/2023 15:29:48

Marca: TECFIL

Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE ÓLEO 1R0739							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 765,2500	R$ 3.826,2500	26/06/2023 16:19:04
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO DE OLEO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE ÓLEO 1R0739							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 765,2500	R$ 3.826,2500	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 765,2500	R$ 3.826,2500	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 765,2500	R$ 3.826,2500	26/06/2023 22:38:44
Marca: MANN							
Fabricante: MANN							
Modelo / Versão: MANN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 765,2500	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 765,2500	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 765,2500	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 765,2500	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 765,2500	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 765,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 765,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 750,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 98,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 97,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:07:12:867
R$ 749,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:07:25:283
R$ 80,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:08:03:587
R$ 79,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:08:05:110
R$ 200,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 10:08:25:207
R$ 78,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:15:33:433
R$ 77,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:15:34:663
R$ 70,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:15:40:953
R$ 69,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:15:42:720
R$ 68,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:16:15:963
R$ 67,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:16:16:847
R$ 60,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:17:03:507
R$ 59,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:17:05:023
R$ 55,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:17:11:740
R$ 54,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:17:13:073

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 10:07:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:19:14	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:19:14	Item teve empate real para o valor 765,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Encerramento	27/06/2023 10:19:14	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:18:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 54,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:18:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:27:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 112 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 127,6000	R$ 638,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 300,0000	R$ 1.500,0000	27/06/2023 07:18:09
Marca: filtro unifilter							
Fabricante: filtro unifilter							
Modelo / Versão: filtro unifilter							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro unifilter							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 408,1900	R$ 2.040,9500	19/06/2023 16:55:54
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: DONALDSON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 408,1900	R$ 2.040,9500	26/06/2023 11:43:17

Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 0937521							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRAULICO 0937521 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 408,1900	R$ 2.040,9500	26/06/2023 15:29:48
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRÁULICO 0937521							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 408,1900	R$ 2.040,9500	26/06/2023 16:19:04
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO HIDRAULICO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRÁULICO 0937521							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 408,1900	R$ 2.040,9500	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 408,1900	R$ 2.040,9500	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 408,1900	R$ 2.040,9500	26/06/2023 22:38:44

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 408,1900	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 408,1900	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 408,1900	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 408,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 408,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 408,1900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 408,1900	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 300,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 127,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 126,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:07:14:883
R$ 299,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:07:26:887
R$ 99,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:08:13:423
R$ 98,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:08:15:147
R$ 150,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 10:08:52:117
R$ 300,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 10:14:49:377
R$ 90,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:15:43:200
R$ 89,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:15:44:723
R$ 88,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:16:11:807
R$ 87,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:16:12:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 10:07:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:18:13	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:18:13	Item teve empate real para o valor 408,1900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:18:13	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:19:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 87,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:19:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:28:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 113 - Filtro combustível
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 417,6000	R$ 2.088,0000	23/06/2023 17:19:27

Marca: ORIGINAL FILTER
Fabricante: ORIGINAL FILTER
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 4.291,4100	R$ 21.457,0500	19/06/2023 16:55:54

Marca: DONALDSON
Fabricante: DONALDSON
Modelo / Versão: DONALDSON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque
De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 4.291,4100	R$ 21.457,0500	26/06/2023 11:43:17
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: 5I8670							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRAULICO 5I8670 MARCA ORIGINAL FILTER VALIDADE DA							
PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 4.291,4100	R$ 21.457,0500	26/06/2023 12:47:49
Marca: JAPANPARTS							
Fabricante: JAPANPARTS							
Modelo / Versão: JAPANPARTS - FOBR118S							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRÁULICO 5I8670							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 4.291,4100	R$ 21.457,0500	26/06/2023 15:29:48
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRÁULICO 5I8670							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 4.291,4100	R$ 21.457,0500	26/06/2023 16:19:04
Marca: AUTOMOTIV							
Fabricante: AUTOMOTIV							
Modelo / Versão: FILTRO HIDRAULICO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRÁULICO 5I8670							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 4.291,4100	R$ 21.457,0500	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							

Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel ,							
Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 4.291,4100	R$ 21.457,0500	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 4.291,4100	R$ 21.457,0500	26/06/2023 22:38:44
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque							
De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.291,4100	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4.291,4100	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4.291,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4.291,4100	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4.291,4100	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4.291,4100	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4.291,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4.291,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 417,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 416,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:08:23:187
R$ 4.291,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:08:34:080
R$ 800,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 10:15:00:723

R$ 290,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:15:55:940
R$ 289,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:15:56:820
R$ 165,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:16:09:077
R$ 417,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 10:16:39:093
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 10:08:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:18:40	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:18:40	Item teve empate real para o valor 4.291,4100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:18:40	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:19:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 165,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:19:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:22:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 114 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 65,2500	R$ 652,5000	23/06/2023 17:19:27

Marca: GOLD
Fabricante: GOLD
Modelo / Versão: GOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 146,7900	R$ 1.467,9000	19/06/2023 16:55:54

Marca: XANFIL
Fabricante: XANFIL
Modelo / Versão: XANFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 146,7900	R$ 1.467,9000	26/06/2023 11:43:17

Marca: INPECA
Fabricante: INPECA
Modelo / Versão: 2668
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR 2668 MARCA INPECA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 146,7900	R$ 1.467,9000	26/06/2023 15:29:48

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR 2668
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 146,7900	R$ 1.467,9000	26/06/2023 18:00:18

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 146,7900	R$ 1.467,9000	26/06/2023 22:38:44

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 146,7900	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 146,7900	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 146,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 146,7900	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 146,7900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 65,2500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 146,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:08:39:890
R$ 50,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:16:06:260

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 10:08:25	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 10:18:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 10:26:51	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:36:52	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:36:52	Item teve empate real para o valor 146,7900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:36:52	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:19:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:19:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:22:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 115 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 272,6000	R$ 1.363,0000	23/06/2023 17:19:27

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 803,4200	R$ 4.017,1000	19/06/2023 16:55:54

Marca: XANFIL
Fabricante: XANFIL
Modelo / Versão: XANFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 803,4200	R$ 4.017,1000	26/06/2023 11:43:17

Marca: USAPARTS
Fabricante: USAPARTS
Modelo / Versão: 2844568
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO 25844568 MARCA USAPARTS VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 803,4200	R$ 4.017,1000	26/06/2023 15:29:48

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR CONDICIONADO 2844568
Porte da empresa: ME/EPP

15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 803,4200	R$ 4.017,1000	26/06/2023 16:19:04

Marca: IDELMAX
Fabricante: IDELMAX
Modelo / Versão: FILTRO DE AR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR CONDICIONADO 2844568
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 803,4200	R$ 4.017,1000	26/06/2023 18:00:17

Marca: WEGA

Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 803,4200	R$ 4.017,1000	26/06/2023 18:06:06
Marca: NORTRACK							
Fabricante: NORTRACK							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							

Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 803,4200	R$ 4.017,1000	26/06/2023 22:38:44
Marca: similar							
Fabricante: similar							
Modelo / Versão: similar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1:							
Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 803,4200	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 803,4200	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 803,4200	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 803,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 803,4200	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 803,4200	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 803,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 272,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 271,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:08:27:193
R$ 802,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:08:40:083
R$ 31,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:09:54:907
R$ 300,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 10:15:09:963
R$ 30,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:16:47:290
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 10:08:25	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:18:48	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:18:48	Item teve empate real para o valor 803,4200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:18:48	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:19:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:19:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:22:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 116 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 473,0900	R$ 2.365,4500	19/06/2023 16:55:54
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: XANFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 473,0900	R$ 2.365,4500	26/06/2023 11:43:17

Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 2844496							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO 2844496 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 473,0900	R$ 2.365,4500	26/06/2023 15:29:48
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR CONDICIONADO 2844496							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 473,0900	R$ 2.365,4500	26/06/2023 16:19:04
Marca: IDELMAX							
Fabricante: IDELMAX							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR CONDICIONADO 2844496							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 473,0900	R$ 2.365,4500	26/06/2023 18:00:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 473,0900	R$ 2.365,4500	26/06/2023 18:06:06
Marca: NORTRACK							
Fabricante: NORTRACK							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 473,0900	R$ 2.365,4500	26/06/2023 22:38:44
Marca: similar							
Fabricante: similar							
Modelo / Versão: similar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 500,7658	R$ 2.503,8290	23/06/2023 17:19:27
Marca: FIMAX							
Fabricante: FIMAX							
Modelo / Versão: FIMAX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 500,7658	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 473,0900	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 473,0900	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 473,0900	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 473,0900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 473,0900	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 473,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 473,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 472,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:08:49:413
R$ 472,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:08:54:683
R$ 471,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:09:03:087
R$ 470,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:09:03:497
R$ 469,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:09:10:690
R$ 468,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:09:11:493
R$ 468,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:09:18:687
R$ 467,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:09:19:530
R$ 466,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:09:26:693

R$ 465,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:09:27:563
R$ 464,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:09:34:290
R$ 463,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:09:35:617
R$ 462,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:09:42:287
R$ 461,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:09:43:650
R$ 461,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:09:51:087
R$ 460,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:09:51:720
R$ 460,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:09:58:490
R$ 459,0800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:09:59:750
R$ 458,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:10:06:893
R$ 457,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:10:07:770
R$ 108,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:10:09:140
R$ 107,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:10:09:780
R$ 106,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:10:13:873
R$ 456,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:10:14:893
R$ 105,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:10:15:810
R$ 400,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 10:15:16:163
R$ 399,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:15:23:307
R$ 100,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:16:51:527
R$ 99,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:16:52:960
R$ 80,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:18:00:163
R$ 79,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:01:440
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 10:08:47	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 10:20:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:20:02	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:20:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 79,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:20:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:28:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 117 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 127,6000	R$ 638,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 348,9300	R$ 1.744,6500	19/06/2023 16:55:54
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: XANFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 348,9300	R$ 1.744,6500	26/06/2023 11:43:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: XS79							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR XS79 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA	Sim	Sim	5	R$ 348,9300	R$ 1.744,6500	26/06/2023 15:29:48

VISTA LTDA

Marca: TECFIL

Fabricante: TECFIL

Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR XS 79							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 348,9300	R$ 1.744,6500	26/06/2023 16:19:04
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR XS 79							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 348,9300	R$ 1.744,6500	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 348,9300	R$ 1.744,6500	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 348,9300	R$ 1.744,6500	26/06/2023 22:38:44
Marca: similar							
Fabricante: similar							
Modelo / Versão: similar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 348,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 348,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 348,9300	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 348,9300	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 348,9300	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 348,9300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 348,9300	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 127,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 347,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:12:22:543
R$ 347,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:12:31:297
R$ 346,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:12:36:107
R$ 346,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:12:43:297
R$ 345,0800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:12:49:477
R$ 344,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:12:54:897
R$ 343,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:12:56:437
R$ 342,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:13:05:903
R$ 341,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:13:10:303
R$ 341,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:13:17:303
R$ 340,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:13:23:633
R$ 339,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:13:28:117
R$ 338,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:13:30:293
R$ 103,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:13:32:360
R$ 338,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:13:39:100
R$ 337,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:13:46:043
R$ 337,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:13:50:303
R$ 336,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:13:52:687
R$ 335,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:14:02:297
R$ 334,9100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:14:05:823
R$ 333,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:14:14:100
R$ 332,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:14:19:240
R$ 332,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:14:24:903
R$ 331,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:14:25:897

R$ 331,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:14:35:900
R$ 330,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:14:40:750
R$ 329,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:14:45:520
R$ 328,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:14:47:370
R$ 327,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:14:58:703
R$ 326,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:15:00:733
R$ 326,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:15:11:503
R$ 325,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:15:14:260
R$ 324,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:15:21:503
R$ 300,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 10:15:22:107
R$ 299,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:15:27:833
R$ 298,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:15:31:307
R$ 297,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:15:34:497
R$ 297,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:15:42:503
R$ 296,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:15:49:543
R$ 295,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:15:54:503
R$ 294,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:15:56:997
R$ 293,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:16:06:303
R$ 292,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:16:10:530
R$ 291,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:16:17:903
R$ 290,9800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:16:23:643
R$ 290,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:16:29:107
R$ 289,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:16:30:397
R$ 289,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:16:40:303
R$ 288,3700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:16:44:017
R$ 288,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:16:49:713
R$ 287,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:16:50:863
R$ 100,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:16:56:443
R$ 286,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:16:59:503
R$ 285,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:17:04:200
R$ 284,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:17:09:907
R$ 283,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:17:10:803
R$ 283,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:17:20:707
R$ 282,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:17:25:260
R$ 281,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:17:32:110
R$ 280,9800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:17:38:787
R$ 280,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:17:50:113
R$ 279,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:17:52:117
R$ 278,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:01:110
R$ 277,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:05:380
R$ 277,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:10:510
R$ 276,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:11:993
R$ 276,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:19:110
R$ 275,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:25:863
R$ 274,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:30:707
R$ 273,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:32:870
R$ 273,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:37:707
R$ 272,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:39:833
R$ 271,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:47:310
R$ 270,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:53:863
R$ 270,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:07:313
R$ 269,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:12:823
R$ 268,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:16:910
R$ 267,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:19:617
R$ 266,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:24:717
R$ 265,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:27:303
R$ 265,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:33:710
R$ 264,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:34:157
R$ 60,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:19:35:063
R$ 263,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:41:920
R$ 262,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:47:487
R$ 261,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:50:310
R$ 260,3900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:54:217

R$ 259,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:58:517
R$ 258,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:20:00:857
R$ 258,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:20:08:723
R$ 257,0100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:20:14:843
R$ 256,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:20:23:917
R$ 255,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:20:28:440
R$ 254,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:20:32:117
R$ 253,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:20:36:213
R$ 253,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:20:40:713
R$ 252,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:20:42:977
R$ 251,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:20:49:923
R$ 250,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:20:56:357
R$ 250,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:21:03:713
R$ 249,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:21:09:993
R$ 248,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:21:13:113
R$ 247,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:21:16:850
R$ 247,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:21:18:730
R$ 246,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:21:23:420
R$ 246,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:21:25:717
R$ 245,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:21:30:107
R$ 244,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:21:33:183
R$ 243,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:21:37:013
R$ 243,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:21:40:717
R$ 242,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:21:43:843
R$ 242,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:21:47:720
R$ 241,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:21:50:510
R$ 240,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:21:56:740
R$ 239,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:21:57:633
R$ 239,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:22:05:320
R$ 238,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:22:12:347
R$ 237,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:22:13:520
R$ 236,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:22:19:173
R$ 236,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:22:21:133
R$ 235,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:22:25:910
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 10:12:19	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 10:24:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:24:26	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:20:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 60,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:20:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:22:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 118 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 346,5400	R$ 1.732,7000	19/06/2023 16:55:54

Marca: XANFIL

Fabricante: XANFIL

Modelo / Versão: XANFIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque

De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 346,5400	R$ 1.732,7000	26/06/2023 11:43:17

Marca: WEGA

Fabricante: WEGA

Modelo / Versão: 2079							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR 2079 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 346,5400	R$ 1.732,7000	26/06/2023 15:29:48
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR 2079							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 346,5400	R$ 1.732,7000	26/06/2023 16:19:04
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR 2079							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 346,5400	R$ 1.732,7000	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS Sim E SERVICOS LTDA		Sim	5	R$ 346,5400	R$ 1.732,7000	26/06/2023 22:38:44
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 346,5400	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 346,5400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 346,5400	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 346,5400	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 346,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 346,5400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 346,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:12:28:700
R$ 162,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:13:51:337
R$ 320,0000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 10:15:29:533
R$ 319,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:15:41:903
R$ 140,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:19:09:700
R$ 130,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:20:22:317
R$ 128,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:20:33:017
R$ 120,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:22:21:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 10:12:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:24:22	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 10:24:22	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:20:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 120,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:20:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:23:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 119 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 60,9000	R$ 304,5000	23/06/2023 17:19:27

Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 150,0000	R$ 750,0000	27/06/2023 07:19:48
Marca: filtro unifilter							
Fabricante: filtro unifilter							
Modelo / Versão: filtro unifilter							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro unifilter							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 179,1800	R$ 895,9000	19/06/2023 16:55:54
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: DONALDSON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 179,1800	R$ 895,9000	26/06/2023 11:43:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: FF5421							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL FF5421 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 179,1800	R$ 895,9000	26/06/2023 15:29:48
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL FF5421							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 179,1800	R$ 895,9000	26/06/2023 16:19:04
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO COMBUSTIVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL FF5421							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 179,1800	R$ 895,9000	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 179,1800	R$ 895,9000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 5,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS SERVICOS LTDA	E Sim	Sim	5	R$ 179,1800	R$ 895,9000	26/06/2023 22:38:44
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 179,1800	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 179,1800	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 179,1800	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863

R$ 179,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 179,1800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 179,1800	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 179,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 150,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 60,9000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 59,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:15:36:680
R$ 49,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:15:45:197
R$ 149,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:15:45:903
R$ 48,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:15:46:733
R$ 48,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:15:50:557
R$ 47,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:15:50:747
R$ 45,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:20:25:090
R$ 44,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:20:26:380
R$ 42,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:21:19:037
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 10:15:35	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 10:25:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 10:28:22	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:38:23	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:38:23	Item teve empate real para o valor 179,1800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:38:23	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:21:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 42,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:21:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:22:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 120 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 272,6000	R$ 1.363,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE	Sim	Sim	5	R$ 1.118,7100	R$ 5.593,5500	19/06/2023 16:55:54

PECAS PARA TRATORES LTDA							
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: DONALDSON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.118,7100	R$ 5.593,5500	26/06/2023 11:43:17
Marca: INPECA							
Fabricante: INPECA							
Modelo / Versão: K1006535							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL K1006535 MARCA INPECA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.118,7100	R$ 5.593,5500	26/06/2023 15:29:48
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL K1006535							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 1.118,7100	R$ 5.593,5500	26/06/2023 16:19:04

Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO COMBUSTIVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL K1006535							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.118,7100	R$ 5.593,5500	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
	Modelo / Versão: WEGA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.118,7100	R$ 5.593,5500	26/06/2023 22:38:44
Marca: similar							
Fabricante: similar							
Modelo / Versão: similar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.118,7100	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.118,7100	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.118,7100	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.118,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.118,7100	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.118,7100	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 272,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 103,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:16:27:683
R$ 1.118,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:16:28:307
R$ 90,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:20:29:150

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 10:16:18	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 10:26:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 10:28:27	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:38:28	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:38:28	Item teve empate real para o valor 1.118,7100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:38:28	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:21:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 90,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:21:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:23:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 121 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 348,4300	R$ 1.742,1500	19/06/2023 17:01:27
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: DONALDSON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 348,4300	R$ 1.742,1500	26/06/2023 11:48:00
Marca: SOURCE							
Fabricante: SOURCE							
Modelo / Versão: K1006530							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL K1006530 MARCA SOURCE VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 348,4300	R$ 1.742,1500	26/06/2023 15:48:55
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL K 1006530							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 348,4300	R$ 1.742,1500	26/06/2023 16:26:28
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO COMBUSTIVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL K 1006530							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 348,4300	R$ 1.742,1500	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 348,4300	R$ 1.742,1500	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 348,4300	R$ 1.742,1500	26/06/2023 22:43:46
Marca: similar							
Fabricante: similar							
Modelo / Versão: similar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque							
De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 348,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 348,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 348,4300	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 348,4300	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 348,4300	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 348,4300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 348,4300	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 347,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:17:13:070
R$ 347,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:17:17:713
R$ 346,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:17:19:100
R$ 288,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:17:21:327
R$ 287,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:17:23:113
R$ 345,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:17:23:307
R$ 286,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:17:27:743
R$ 286,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:17:27:907
R$ 285,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:17:29:183
R$ 284,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:17:33:917
R$ 283,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:17:35:173
R$ 282,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:17:38:110
R$ 281,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:17:39:183
R$ 281,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:17:42:107
R$ 280,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:17:43:217
R$ 280,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:17:45:710
R$ 279,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:17:47:260
R$ 279,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:17:50:707
R$ 278,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:17:51:340
R$ 277,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:17:53:910
R$ 276,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:17:55:370

R$ 276,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:17:59:107
R$ 275,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:17:59:383
R$ 274,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:02:907
R$ 273,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:03:397
R$ 273,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:07:110
R$ 272,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:07:413
R$ 271,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:10:307
R$ 270,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:11:450
R$ 269,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:14:510
R$ 268,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:15:457
R$ 267,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:17:710
R$ 266,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:19:473
R$ 266,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:22:510
R$ 265,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:23:497
R$ 265,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:27:310
R$ 264,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:27:513
R$ 263,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:31:317
R$ 262,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:31:527
R$ 262,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:34:113
R$ 261,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:35:553
R$ 260,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:37:910
R$ 259,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:39:577
R$ 258,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:42:113
R$ 257,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:43:580
R$ 257,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:46:110
R$ 256,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:47:603
R$ 255,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:50:113
R$ 254,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:51:620
R$ 254,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:53:913
R$ 253,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:55:630
R$ 253,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:58:117
R$ 252,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:59:677
R$ 251,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:02:910
R$ 250,9200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:03:673
R$ 250,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:07:117
R$ 249,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:07:697
R$ 249,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:11:110
R$ 248,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:11:730
R$ 248,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:15:113
R$ 247,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:15:727
R$ 246,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:18:313
R$ 245,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:24:107
R$ 245,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:27:910
R$ 244,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:28:127
R$ 243,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:32:310
R$ 242,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:34:247
R$ 241,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:37:913
R$ 240,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:38:180
R$ 240,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:41:120
R$ 239,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:42:197
R$ 239,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:46:510
R$ 238,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:48:220
R$ 238,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:51:513
R$ 237,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:52:250
R$ 236,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:55:310
R$ 235,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:56:287
R$ 235,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:59:713
R$ 234,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:20:00:280
R$ 210,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:20:35:667
R$ 209,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:20:36:417
R$ 190,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:21:30:903
R$ 189,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:21:32:607
R$ 160,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:23:13:533

R$ 159,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:23:15:013
R$ 140,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:23:23:007
R$ 139,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:23:25:050
R$ 130,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:23:28:893
R$ 129,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:23:29:073
R$ 119,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:23:29:840
R$ 118,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:23:31:087
R$ 110,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:26:54:333
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 10:17:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:28:55	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:28:55	Item teve empate real para o valor 348,4300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:28:55	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:21:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 110,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:21:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:23:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 122 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.098,1600	R$ 5.490,8000	19/06/2023 17:01:27
Marca: FLETGUARD							
Fabricante: FLETGUARD							
Modelo / Versão: FLETGUARD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.098,1600	R$ 5.490,8000	26/06/2023 11:48:00
Marca: MC FILTER							
Fabricante: MC FILTER							
Modelo / Versão: LF3630							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO OLEO LF3630 MARCA MC FILTER VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.098,1600	R$ 5.490,8000	26/06/2023 15:48:55
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE ÓLEO LF 3630							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 1.098,1600	R$ 5.490,8000	26/06/2023 16:26:28
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO DE OLEO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE ÓLEO LF 3630							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.098,1600	R$ 5.490,8000	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.098,1600	R$ 5.490,8000	26/06/2023 22:43:46
Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							

Modelo / Versão: TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 1.114,6324	R$ 5.573,1620	23/06/2023 17:19:27
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.114,6324	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.098,1600	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.098,1600	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.098,1600	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.098,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.098,1600	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.098,1600	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.097,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:17:19:303
R$ 347,4000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:17:44:480
R$ 315,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:21:36:473
R$ 120,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:24:21:280
R$ 110,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:26:50:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 10:17:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:28:51	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:28:51	Item teve empate real para o valor 1.098,1600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:28:51	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:21:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 110,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:21:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:23:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 123 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 127,6000	R$ 638,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: DELKRAFT							
Fabricante: DELKRAFT							
Modelo / Versão: DELKRAFT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 344,8200	R$ 1.724,1000	19/06/2023 17:01:27
Marca: FMIL							
Fabricante: FMIL							
Modelo / Versão: FMIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 344,8200	R$ 1.724,1000	26/06/2023 11:48:00
Marca: FILTROS BRASIL							
Fabricante: FILTROS BRASIL							
Modelo / Versão: 4004200001							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO 40040200001 MARCA FILTROS BRASIL VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 344,8200	R$ 1.724,1000	26/06/2023 15:48:55
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR CONDICIONADFO 40040200001							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 344,8200	R$ 1.724,1000	26/06/2023 16:26:28
Marca: IDELMAX							
Fabricante: IDELMAX							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR CONDICIONADO 40040200001							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 344,8200	R$ 1.724,1000	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							

Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 344,8200	R$ 1.724,1000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 344,8200	R$ 1.724,1000	26/06/2023 22:43:46
Marca: similar							
Fabricante: similar							
Modelo / Versão: similar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 344,8200	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 344,8200	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 344,8200	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 344,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 344,8200	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 344,8200	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 344,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 127,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 126,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:17:463
R$ 344,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:21:107
R$ 72,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:18:34:303
R$ 71,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:35:557
R$ 70,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:18:39:067
R$ 69,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:39:563
R$ 68,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:21:40:743
R$ 67,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:21:42:660
R$ 60,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:23:33:720
R$ 59,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:23:35:097

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 10:18:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 10:28:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 10:28:33	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:38:34	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:38:34	Item teve empate real para o valor 344,8200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:38:34	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	10/07/2023 10:22:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 59,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:22:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:28:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 124 - Filtro combustível		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 125,7400	R$ 628,7000	19/06/2023 17:01:27
Marca: FMIL							
Fabricante: FMIL							
Modelo / Versão: FMIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 125,7400	R$ 628,7000	26/06/2023 11:48:00
Marca: FILTROS BRASIL							
Fabricante: FILTROS BRASIL							
Modelo / Versão: 40040100357							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO 40040100357 MARCA FILTROS BRASIL VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 125,7400	R$ 628,7000	26/06/2023 15:48:55
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR CONDICIONADO 40040100357							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 125,7400	R$ 628,7000	26/06/2023 16:26:28
Marca: IDELMAX							
Fabricante: IDELMAX							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR CONDICIONADO 40040100357							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 125,7400	R$ 628,7000	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 125,7400	R$ 628,7000	26/06/2023 18:06:06
Marca: NORTRACK							
Fabricante: NORTRACK							
Modelo / Versão: 5,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 125,7400	R$ 628,7000	26/06/2023 22:43:46
Marca: similar							
Fabricante: similar							
Modelo / Versão: similar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 125,7400	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 125,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 125,7400	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 125,7400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863

R$ 125,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 125,7400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 125,7400	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 124,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:43:597
R$ 124,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:46:313
R$ 123,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:47:610
R$ 123,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:49:923
R$ 122,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:51:633
R$ 121,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:54:110
R$ 108,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:18:54:453
R$ 107,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:55:643
R$ 106,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:58:313
R$ 105,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:59:650
R$ 106,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:18:59:970
R$ 105,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:03:107
R$ 104,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:03:690
R$ 104,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:06:913
R$ 103,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:07:710
R$ 102,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:11:317
R$ 101,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:11:733
R$ 101,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:15:310
R$ 100,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:15:747
R$ 99,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:18:117
R$ 98,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:24:107
R$ 98,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:27:713
R$ 98,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:28:120
R$ 97,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:32:107
R$ 70,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:21:45:013
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 10:18:41	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 10:28:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 10:29:42	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:39:43	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:39:43	Item teve empate real para o valor 125,7400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:39:43	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:22:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 70,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:22:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:24:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 125 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 98,6000	R$ 493,0000	23/06/2023 17:19:27

Marca: TURBO

Fabricante: TURBO

Modelo / Versão: TURBO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 235,4600	R$ 1.177,3000	19/06/2023 17:01:27

Marca: XANFIL

Fabricante: XANFIL

Modelo / Versão: XANFIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque

De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 235,4600	R$ 1.177,3000	26/06/2023 11:48:00
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: A5540							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR A5540 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 235,4600	R$ 1.177,3000	26/06/2023 15:48:55
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR A5540							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 235,4600	R$ 1.177,3000	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 235,4600	R$ 1.177,3000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 235,4600	R$ 1.177,3000	26/06/2023 22:43:46
Marca: similar							
Fabricante: similar							
Modelo / Versão: similar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 235,4600	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 235,4600	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 235,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 235,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 235,4600	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 235,4600	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 98,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 97,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:51:633
R$ 234,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:55:313
R$ 81,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:19:14:773
R$ 80,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:15:743
R$ 79,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:19:18:897
R$ 78,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:24:113
R$ 65,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:21:47:983
R$ 64,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:21:48:673

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 10:18:49	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 10:28:50	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 10:29:46	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:39:47	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:39:47	Item teve empate real para o valor 235,4600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:39:47	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:22:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 64,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:22:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:28:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 126 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 130,5000	R$ 652,5000	23/06/2023 17:19:27

Marca: GOLD
Fabricante: GOLD
Modelo / Versão: GOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.689,6700	R$ 8.448,3500	19/06/2023 17:01:27

Marca: XANFIL
Fabricante: XANFIL
Modelo / Versão: XANFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.689,6700	R$ 8.448,3500	26/06/2023 11:48:00

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: A5541
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR A5541 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.689,6700	R$ 8.448,3500	26/06/2023 15:48:55

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR A5541
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.689,6700	R$ 8.448,3500	26/06/2023 18:00:18

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.689,6700	R$ 8.448,3500	26/06/2023 18:06:06

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 5.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5 R$	1.689,6700	R$ 8.448,3500	26/06/2023 22:43:46

Marca: similar
Fabricante: similar
Modelo / Versão: similar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.689,6700	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.689,6700	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.689,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.689,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.689,6700	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.689,6700	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 130,5000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 129,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:51:660
R$ 1.689,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:18:57:107
R$ 104,4000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:19:42:030

R$ 103,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:42:200
R$ 103,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:19:46:230
R$ 102,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:48:230
R$ 88,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:21:57:277
R$ 87,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:21:58:717
R$ 80,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:35:56:097
R$ 79,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:35:57:057
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 10:18:50	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 10:28:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 10:29:51	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:39:52	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:39:52	Item teve empate real para o valor 1.689,6700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:39:52	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:22:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACA E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 79,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:23:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:29:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 127 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 142,1000	R$ 710,5000	23/06/2023 17:19:27
Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.118,7100	R$ 5.593,5500	19/06/2023 17:01:27

Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5 R$	1.118,7100	R$ 5.593,5500	26/06/2023 11:48:00
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: 845665926							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL 845665926 MARCA ORIGINAL FILTER VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5 R$	1.118,7100	R$ 5.593,5500	26/06/2023 15:48:55
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL 845665926							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5 R$	1.118,7100	R$ 5.593,5500	26/06/2023 16:26:28
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO COMBUSTIVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL 845665926							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5 R$	1.118,7100	R$ 5.593,5500	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5 R$	1.118,7100	R$ 5.593,5500	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5 R$	1.118,7100	R$ 5.593,5500	26/06/2023 22:43:46
Marca: similar							
Fabricante: similar							
Modelo / Versão: similar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.118,7100	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.118,7100	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.118,7100	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.118,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.118,7100	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.118,7100	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.118,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 142,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 141,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:18:55:660
R$ 1.118,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:03:910
R$ 108,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:19:59:840
R$ 107,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:20:00:300
R$ 106,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:20:03:870
R$ 105,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:20:04:300
R$ 89,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:22:02:590
R$ 80,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:33:52:317
R$ 70,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:35:53:060

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 10:18:54	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 10:28:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 10:29:55	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:39:56	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:39:56	Item teve empate real para o valor 1.118,7100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:39:56	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:23:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 70,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:23:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:24:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 128 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 79,7500	R$ 398,7500	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 200,0000	R$ 1.000,0000	27/06/2023 07:21:39
Marca: filtro unifilter							

Fabricante: filtro unifilter							
Modelo / Versão: filtro unifilter							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro unifilter							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 261,5200	R$ 1.307,6000	19/06/2023 17:01:27
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 261,5200	R$ 1.307,6000	26/06/2023 11:48:00
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: LB283							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO OLEO MOTOR LB283 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 261,5200	R$ 1.307,6000	26/06/2023 15:48:55

Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE ÓLEO LB 283							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 261,5200	R$ 1.307,6000	26/06/2023 16:26:28
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO DE OLEO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE ÓLEO LB 283							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 261,5200	R$ 1.307,6000	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 261,5200	R$ 1.307,6000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 261,5200	R$ 1.307,6000	26/06/2023 22:43:46
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 261,5200	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 261,5200	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 261,5200	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 261,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 261,5200	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 261,5200	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 261,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 200,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 79,7500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 78,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:19:17:730
R$ 199,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:19:22:920
R$ 58,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:20:17:417

R$ 57,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:20:18:343
R$ 57,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:20:21:733
R$ 56,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:20:22:357
R$ 50,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:22:08:260
R$ 49,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:22:08:767
R$ 48,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:26:31:197
R$ 45,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:35:47:857
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 10:19:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 10:29:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 10:29:59	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:40:00	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:40:00	Item teve empate real para o valor 261,5200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:40:00	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:23:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 45,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:23:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:24:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 129 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 345,1000	R$ 1.725,5000	23/06/2023 17:19:27
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.000,0000	R$ 15.000,0000	27/06/2023 07:21:39
Marca: filtro unifilter							
Fabricante: filtro unifilter							
Modelo / Versão: filtro unifilter							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro unifilter							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.122,4000	R$ 15.612,0000	19/06/2023 17:01:27
Marca: HDA							
Fabricante: HDA							
Modelo / Versão: HDA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.122,4000	R$ 15.612,0000	26/06/2023 11:48:00
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: P569206							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRAULICO P569206 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.122,4000	R$ 15.612,0000	26/06/2023 15:48:55
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro hidráulico P569206							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 3.122,4000	R$ 15.612,0000	26/06/2023 16:26:28
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: FILTRO HIDRAULICO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro hidráulico P569206							

Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.122,4000	R$ 15.612,0000	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							

Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.122,4000	R$ 15.612,0000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.122,4000	R$ 15.612,0000	26/06/2023 22:43:46
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: DONALDSON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.122,4000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.122,4000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.122,4000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.122,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.122,4000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.122,4000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.122,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.000,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 345,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 344,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:20:04:313
R$ 2.999,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:20:10:720
R$ 207,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:20:34:617
R$ 190,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:22:11:743
R$ 500,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 10:26:01:803
R$ 180,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:28:24:980

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 10:20:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:30:25	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:30:25	Item teve empate real para o valor 3.122,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:30:25	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:23:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 180,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:23:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:23:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 130 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 142,1000	R$ 710,5000	23/06/2023 17:19:27

Marca: ORIGINAL FILTER
Fabricante: ORIGINAL FILTER

Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.143,9400	R$ 5.719,7000	19/06/2023 17:01:27
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.143,9400	R$ 5.719,7000	26/06/2023 11:48:00
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 84526251							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL 84526251 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.143,9400	R$ 5.719,7000	26/06/2023 15:48:55
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84526251							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 1.143,9400	R$ 5.719,7000	26/06/2023 16:26:28
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO COMBUSTIVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84526251							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.143,9400	R$ 5.719,7000	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.143,9400	R$ 5.719,7000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 5,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.143,9400	R$ 5.719,7000	26/06/2023 22:43:46
Marca: similar							
Fabricante: similar							
Modelo / Versão: similar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.143,9400	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.143,9400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.143,9400	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.143,9400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.143,9400	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.143,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.143,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 142,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 141,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:24:25:133
R$ 1.143,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:24:28:323
R$ 110,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:25:06:250
R$ 109,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:25:07:353
R$ 99,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:26:12:693
R$ 98,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:26:13:417

R$ 90,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:27:36:010
R$ 89,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:27:37:677
R$ 67,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:28:12:903
R$ 66,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:28:13:817
R$ 66,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:28:18:173
R$ 65,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:28:19:837
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 10:24:23	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 10:34:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 10:39:31	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:49:32	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:49:32	Item teve empate real para o valor 1.143,9400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:49:32	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:24:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 65,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:24:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:29:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 131 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 319,0000	R$ 1.595,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 319,6800	R$ 1.598,4000	19/06/2023 17:06:28
Marca: UNIFILTER							
Fabricante: UNIFILTER							
Modelo / Versão: UNIFILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 319,6800	R$ 1.598,4000	26/06/2023 11:52:49
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: U5H6582							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRAULICO U5H6582 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 319,6800	R$ 1.598,4000	26/06/2023 16:01:18
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRÁULICO U5H6582							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 319,6800	R$ 1.598,4000	26/06/2023 16:33:30
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: FILTRO HIDRAULICO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRÁULICO U5H6582							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 319,6800	R$ 1.598,4000	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							

Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 319,6800	R$ 1.598,4000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 319,6800	R$ 1.598,4000	26/06/2023 22:49:07
Marca: UNIFILTER							
Fabricante: UNIFILTER							
Modelo / Versão: UNIFILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 319,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 319,6800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 319,6800	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 319,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 319,6800	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 319,6800	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 319,6800	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 319,0000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 318,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:24:29:140
R$ 318,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:24:29:930
R$ 317,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:24:33:527
R$ 316,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:24:35:140
R$ 315,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:24:38:123
R$ 314,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:24:39:143
R$ 314,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:24:42:527
R$ 313,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:24:43:190
R$ 312,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:24:46:127
R$ 311,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:24:47:153
R$ 311,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:24:49:923
R$ 310,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:24:51:337
R$ 309,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:24:53:330
R$ 308,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:24:55:343
R$ 308,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:24:57:327
R$ 307,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:24:59:343
R$ 307,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:25:01:737
R$ 306,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:25:03:353
R$ 306,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:25:05:533
R$ 305,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:25:07:357
R$ 304,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:25:09:923
R$ 290,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:25:10:187
R$ 289,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:25:11:350
R$ 288,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:25:13:557
R$ 287,9100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:25:15:360
R$ 287,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:25:18:150
R$ 286,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:25:19:353
R$ 285,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:25:22:127
R$ 284,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:25:23:357
R$ 284,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:25:26:927
R$ 283,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:25:27:357
R$ 283,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:25:30:727
R$ 282,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:25:31:357
R$ 281,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:25:34:723
R$ 280,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:25:35:363
R$ 280,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:25:39:127
R$ 279,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:25:39:363
R$ 279,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:25:43:327

R$ 278,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:25:45:367
R$ 277,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:25:49:130
R$ 276,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:25:49:383
R$ 276,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:25:52:527
R$ 275,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:25:53:443
R$ 274,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:25:56:130
R$ 273,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:25:57:390
R$ 272,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:26:00:730
R$ 271,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:26:01:403
R$ 270,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:26:04:937
R$ 269,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:26:05:403
R$ 269,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:26:09:333
R$ 268,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:26:09:403
R$ 268,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:26:13:327
R$ 267,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:26:13:410
R$ 249,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:26:16:907
R$ 248,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:26:17:410
R$ 266,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:26:17:527
R$ 247,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:26:21:130
R$ 246,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:26:21:410
R$ 246,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:26:25:127
R$ 245,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:26:25:417
R$ 245,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:26:28:733
R$ 244,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:26:29:413
R$ 243,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:26:32:727
R$ 242,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:26:33:417
R$ 242,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:26:36:330
R$ 241,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:26:37:417
R$ 240,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:26:40:530
R$ 239,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:26:41:420
R$ 239,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:26:44:733
R$ 238,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:26:45:420
R$ 238,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:26:48:160
R$ 237,3700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:26:49:423
R$ 237,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:26:52:930
R$ 236,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:26:53:430
R$ 236,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:26:56:730
R$ 235,1700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:26:57:477
R$ 234,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:27:00:760
R$ 233,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:27:01:430
R$ 232,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:27:05:530
R$ 231,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:27:07:440
R$ 231,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:27:10:927
R$ 230,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:27:11:473
R$ 230,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:27:15:127
R$ 229,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:27:15:503
R$ 228,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:27:19:333
R$ 227,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:27:19:513
R$ 227,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:27:22:930
R$ 226,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:27:23:533
R$ 225,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:27:27:557
R$ 224,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:27:29:633
R$ 224,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:27:32:937
R$ 223,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:27:33:640
R$ 222,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:27:37:330
R$ 221,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:27:37:660
R$ 190,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:27:39:257
R$ 221,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:27:40:533
R$ 220,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:27:48:483
R$ 219,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:27:57:933
R$ 218,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:28:01:857
R$ 218,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:28:16:330
R$ 217,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:28:22:297

R$ 217,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:28:26:533
R$ 216,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:28:29:123
R$ 162,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:28:49:147
R$ 216,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:28:57:143
R$ 215,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:29:02:250
R$ 160,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:30:30:070
R$ 150,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:32:41:917
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 10:24:27	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:34:42	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:34:42	Item teve empate real para o valor 319,6800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:34:42	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:24:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 150,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:24:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:24:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 132 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 297,2500	R$ 1.486,2500	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.092,8100	R$ 5.464,0500	19/06/2023 17:06:28
Marca: FMIL							
Fabricante: FMIL							
Modelo / Versão: FMIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1:							

Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.092,8100	R$ 5.464,0500	26/06/2023 11:52:49
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 360260A2							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO 360260A2 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.092,8100	R$ 5.464,0500	26/06/2023 16:01:18
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR CONDICIONADO 360260A2							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 1.092,8100	R$ 5.464,0500	26/06/2023 16:33:30
Marca: IDELMAX							
Fabricante: IDELMAX							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR CONDICIONADO 360260A2							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.092,8100	R$ 5.464,0500	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							

Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.092,8100	R$ 5.464,0500	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 5,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.092,8100	R$ 5.464,0500	26/06/2023 22:49:07
Marca: similar							
Fabricante: similar							
Modelo / Versão: similar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.092,8100	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.092,8100	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.092,8100	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.092,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.092,8100	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.092,8100	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.092,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 297,2500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 296,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:28:58:040
R$ 1.091,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:29:05:133
R$ 120,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:31:17:277
R$ 110,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:32:46:530
R$ 80,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:34:22:107
R$ 69,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:35:42:543

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 10:28:56	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 10:38:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 10:39:36	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:49:37	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:49:37	Item teve empate real para o valor 1.092,8100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:49:37	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:24:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 69,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:24:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:27:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 133 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 166,7500	R$ 833,7500	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 400,0000	R$ 2.000,0000	27/06/2023 07:24:46
Marca: filtro unifilter							
Fabricante: filtro unifilter							
Modelo / Versão: filtro unifilter							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro unifilter							
Porte da empresa: ME/EPP							

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 514,1200	R$ 2.570,6000	19/06/2023 17:06:28
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: XANFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 514,1200	R$ 2.570,6000	26/06/2023 11:52:49
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 6666333							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR 6666333 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 514,1200	R$ 2.570,6000	26/06/2023 16:01:18
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR 6666333							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 514,1200	R$ 2.570,6000	26/06/2023 16:33:30
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR 6666333							
Porte da empresa: ME/EPP							

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 514,1200	R$ 2.570,6000	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 514,1200	R$ 2.570,6000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 514,1200	R$ 2.570,6000	26/06/2023 22:49:07
Marca: similar							
Fabricante: similar							
Modelo / Versão: similar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 514,1200	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 514,1200	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 514,1200	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 514,1200	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 514,1200	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 514,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 514,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 400,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 166,7500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 165,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:28:58:080
R$ 399,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:29:07:540
R$ 60,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:32:12:563
R$ 55,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:32:52:727
R$ 50,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:33:59:127
R$ 45,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:35:37:297
R$ 40,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:35:59:903

R$ 39,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:37:00:787
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 10:28:57	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:39:01	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:39:01	Item teve empate real para o valor 514,1200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:39:01	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:24:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 39,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:25:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:27:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 134 - Filtro combustível		
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.		

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade Valor Unit.**		**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 98,6000	R$ 493,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 150,0000	R$ 750,0000	27/06/2023 07:24:46
Marca: filtro unifilter							
Fabricante: filtro unifilter							
Modelo / Versão: filtro unifilter							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro unifilter							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 227,3400	R$ 1.136,7000	19/06/2023 17:06:28
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: XANFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 227,3400	R$ 1.136,7000	26/06/2023 11:52:49
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 6666334							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR 6666334 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 227,3400	R$ 1.136,7000	26/06/2023 16:01:18
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR 6666334							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 227,3400	R$ 1.136,7000	26/06/2023 16:33:30
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR 6666334							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 227,3400	R$ 1.136,7000	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 227,3400	R$ 1.136,7000	26/06/2023 18:06:06

Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 227,3400	R$ 1.136,7000	26/06/2023 22:49:07
Marca: similar							
Fabricante: similar							
Modelo / Versão: similar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1:							

Vcbo Ap M109 A3/05		
Porte da empresa: ME/EPP		
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 227,3400	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 227,3400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 227,3400	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 227,3400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 227,3400	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 227,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 227,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 150,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 98,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 97,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:30:28:387
R$ 226,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:30:34:740
R$ 32,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:32:24:810
R$ 30,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:32:56:763
R$ 29,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:34:05:660
R$ 27,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:35:33:613
R$ 26,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:36:09:883
R$ 25,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:37:04:997
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 10:30:27	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 10:40:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 10:45:27	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:55:28	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:55:28	Item teve empate real para o valor 227,3400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:55:28	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:25:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:25:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:27:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 135 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 40,6000	R$ 203,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 74,5400	R$ 372,7000	19/06/2023 17:06:28
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 74,5400	R$ 372,7000	26/06/2023 11:52:49
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: PSC73/1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL PSC 73/1 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 74,5400	R$ 372,7000	26/06/2023 16:01:18
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível PSC 73/1							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 74,5400	R$ 372,7000	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 74,5400	R$ 372,7000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 5,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 74,5400	R$ 372,7000	26/06/2023 22:49:07
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 74,5400	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 74,5400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 74,5400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 74,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 74,5400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 74,5400	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 40,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 39,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:32:26:603
R$ 74,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:32:32:743
R$ 35,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:33:02:107
R$ 34,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:33:02:643
R$ 25,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:35:18:677
R$ 24,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:35:19:000
R$ 18,9000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:35:56:327
R$ 18,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:37:09:127

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 10:32:24	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 10:42:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 10:45:32	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:55:33	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:55:33	Item teve empate real para o valor 74,5400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Encerramento	27/06/2023 10:55:33	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:25:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 18,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:25:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:27:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 136 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 31,9000	R$ 159,5000	23/06/2023 17:19:27
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 96,1200	R$ 480,6000	19/06/2023 17:06:28
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 96,1200	R$ 480,6000	26/06/2023 11:52:49
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: LB171							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO OLEO LB171 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 96,1200	R$ 480,6000	26/06/2023 16:01:18
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível PSC 73/1							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 96,1200	R$ 480,6000	26/06/2023 16:33:30
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO DE OLEO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE ÓLEO LB 171							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 96,1200	R$ 480,6000	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 96,1200	R$ 480,6000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 96,1200	R$ 480,6000	26/06/2023 22:49:07
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanqu De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1 Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 96,1200	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 96,1200	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 96,1200	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 96,1200	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 96,1200	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 96,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 96,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 31,9000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 30,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:34:44:860
R$ 95,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:34:52:350
R$ 25,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:35:29:723
R$ 24,9200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:35:31:027
R$ 20,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:35:38:347
R$ 19,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:37:12:223

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 10:34:43	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 10:44:44	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 10:45:36	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:55:37	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:55:37	Item teve empate real para o valor 96,1200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:55:37	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:25:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 19,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:25:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:27:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 137 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 210,2500	R$ 1.051,2500	23/06/2023 17:19:27

Marca: ORIGINAL FILTER

Fabricante: ORIGINAL FILTER

Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP

17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 800,0000	R$ 4.000,0000	27/06/2023 07:24:46

Marca: filtro unifilter

Fabricante: filtro unifilter

Modelo / Versão: filtro unifilter

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro unifilter

Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 957,8500	R$ 4.789,2500	19/06/2023 17:06:28

Marca: UNIFILTER

Fabricante: UNIFILTER

Modelo / Versão: UNIFILTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 957,8500	R$ 4.789,2500	26/06/2023 11:52:49

Marca: WEGA

Fabricante: WEGA

Modelo / Versão: 6661248

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRAULICO 6661248 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 957,8500	R$ 4.789,2500	26/06/2023 16:01:18
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRÁULICO 6661248							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 957,8500	R$ 4.789,2500	26/06/2023 16:33:30
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: FILTRO HIDRAULICO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRÁULICO 6661248							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 957,8500	R$ 4.789,2500	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 957,8500	R$ 4.789,2500	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 957,8500	R$ 4.789,2500	26/06/2023 22:49:07
Marca: similar							
Fabricante: similar							
Modelo / Versão: similar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 957,8500	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 957,8500	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 957,8500	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 957,8500	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 957,8500	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 957,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 957,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 800,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 210,2500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 209,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:36:51:407
R$ 799,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:36:55:753
R$ 190,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:37:17:173
R$ 189,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:37:17:513
R$ 99,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:38:13:837
R$ 65,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:46:46:450

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 10:36:49	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:48:47	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:48:47	Item teve empate real para o valor 957,8500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:48:47	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:25:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 65,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:25:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:27:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 138 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 417,6000	R$ 2.088,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 2.400,3900	R$ 12.001,9500	19/06/2023 17:06:28
Marca: FMIL							
Fabricante: FMIL							
Modelo / Versão: FMIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 2.400,3900	R$ 12.001,9500	26/06/2023 16:01:18
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO 7176099							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 2.400,3900	R$ 12.001,9500	26/06/2023 16:33:30
Marca: IDELMAX							
Fabricante: IDELMAX							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO 7176099							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 2.400,3900	R$ 12.001,9500	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 2.400,3900	R$ 12.001,9500	26/06/2023 22:49:07
Marca: similar							
Fabricante: similar							
Modelo / Versão: similar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 2.400,3900	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.400,3900	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.400,3900	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.400,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.400,3900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 417,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.400,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:37:00:753
R$ 315,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:37:23:707
R$ 100,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:39:08:657
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 10:36:54	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 10:46:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 10:57:06	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:07:07	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 11:07:07	Item teve empate real para o valor 2.400,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Encerramento	27/06/2023 11:07:07	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:26:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:26:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:23:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 139 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 71,1100	R$ 355,5500	19/06/2023 17:06:28

Marca: FMIL

Fabricante: FMIL

Modelo / Versão: FMIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 71,1100	R$ 355,5500	26/06/2023 11:52:49

Marca: WEGA

Fabricante: WEGA

Modelo / Versão: ACP014

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CABINE ACP014 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 71,1100	R$ 355,5500	26/06/2023 16:01:18

Marca: TECFIL

Fabricante: TECFIL

Modelo / Versão: TECFIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CABINE ACP014

Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 71,1100	R$ 355,5500	26/06/2023 18:00:18

Marca: WEGA

Fabricante: WEGA

Modelo / Versão: WEGA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 71,1100	R$ 355,5500	26/06/2023 18:06:06

Marca: TECFIL

Fabricante: TECFIL

Modelo / Versão: 5.0000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP

07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 71,1100	R$ 355,5500	26/06/2023 22:49:07

Marca: TECFIL

Fabricante: TECFIL

Modelo / Versão: TECFIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP

20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 73,9500	R$ 369,7500	23/06/2023 17:19:27

Marca: GOLD

Fabricante: GOLD

Modelo / Versão: GOLD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 73,9500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 71,1100	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 71,1100	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 71,1100	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 71,1100	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863

R$ 71,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 71,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 70,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:37:47:673
R$ 69,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:37:50:953
R$ 68,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:37:51:693
R$ 68,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:37:54:757
R$ 67,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:37:55:707
R$ 67,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:37:59:600
R$ 66,3700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:37:59:733
R$ 65,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:38:03:753
R$ 64,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:38:05:753
R$ 64,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:38:09:153
R$ 63,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:38:09:807
R$ 62,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:38:13:757
R$ 61,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:38:13:820
R$ 61,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:38:16:957
R$ 60,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:38:17:860
R$ 60,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:38:21:560
R$ 59,0100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:38:21:870
R$ 58,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:38:25:560
R$ 57,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:38:25:940
R$ 57,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:38:29:953
R$ 27,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:38:30:000
R$ 25,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:38:32:470
R$ 56,1700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:38:32:707
R$ 55,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:38:37:557
R$ 54,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:38:39:383
R$ 53,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:38:47:557

R$ 52,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:38:52:707
R$ 52,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:38:56:557
R$ 51,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:38:59:667
R$ 50,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:39:06:567
R$ 49,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:39:13:197
R$ 49,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:39:22:767
R$ 48,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:39:26:797
R$ 48,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:39:30:960
R$ 47,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:39:35:290
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 10:37:47	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 10:47:48	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 10:57:10	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:07:11	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 11:07:11	Item teve empate real para o valor 71,1100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 11:07:11	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:26:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:26:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:28:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 140 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	5	R$ 175,4500	R$ 877,2500	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							

Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 487,3000	R$ 2.436,5000	19/06/2023 17:06:28
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: XANFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 487,3000	R$ 2.436,5000	26/06/2023 11:52:49
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: ARS1015							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR ARS1015 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 487,3000	R$ 2.436,5000	26/06/2023 16:01:18
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR ARS 1015							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	5	R$ 487,3000	R$ 2.436,5000	26/06/2023 16:33:30
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR ARS 1015							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 487,3000	R$ 2.436,5000	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 487,3000	R$ 2.436,5000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 5.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.653.540/0001-13	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 487,3000	R$ 2.436,5000	26/06/2023 22:49:07
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 487,3000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 487,3000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 487,3000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 487,3000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 487,3000	07.653.540/0001-13	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 487,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 487,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 175,4500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 174,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:38:25:907
R$ 486,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:38:30:960
R$ 81,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:38:47:473
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 10:38:24	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 10:48:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 10:57:27	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:07:28	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 11:07:28	Item teve empate real para o valor 487,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 11:07:28	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:26:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 81,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:26:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Recusa de proposta	11/07/2023 08:38:13	Recusa da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 81,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:38:13	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.

Aceite de proposta	11/07/2023 08:38:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 174,4500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:38:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 09:23:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 141 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 159,5000	R$ 638,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 535,4200	R$ 2.141,6800	19/06/2023 17:14:07
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 535,4200	R$ 2.141,6800	26/06/2023 11:56:49
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: PEC3041							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL PEC3041 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 535,4200	R$ 2.141,6800	26/06/2023 16:07:20
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC 3041							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	4	R$ 535,4200	R$ 2.141,6800	26/06/2023 16:48:18
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO COMBUSTIVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC 3041							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 535,4200	R$ 2.141,6800	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 535,4200	R$ 2.141,6800	26/06/2023 18:06:06

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 4.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama:

0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 535,4200	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 535,4200	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 535,4200	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 535,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 535,4200	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 535,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 159,5000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 158,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:38:29:920
R$ 534,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:38:36:960
R$ 103,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:39:02:557
R$ 102,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:39:04:080
R$ 102,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:39:08:483
R$ 101,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:39:10:117
R$ 95,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:39:37:147

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 10:38:29	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 10:48:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 10:57:30	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:07:31	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 11:07:31	Item teve empate real para o valor 535,4200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 11:07:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:26:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 95,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:27:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:28:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 142 - Filtro combustível
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 39,8750	R$ 159,5000	23/06/2023 17:19:27

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 190,4000	R$ 761,6000	19/06/2023 17:14:07

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 190,4000	R$ 761,6000	26/06/2023 11:56:49

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: PSL657
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LUBRIFICANTE PSL657 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 190,4000	R$ 761,6000	26/06/2023 16:07:20
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Lubrificante PSL 657							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	4	R$ 190,4000	R$ 761,6000	26/06/2023 16:48:18
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO DE OLEO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Lubrificante PSL 657							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 190,4000	R$ 761,6000	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 190,4000	R$ 761,6000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 190,4000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 190,4000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 190,4000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 190,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 190,4000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 190,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 39,8750	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 38,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:38:37:960
R$ 189,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:38:43:157
R$ 35,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:39:33:837
R$ 34,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:39:34:163
R$ 30,6000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:39:40:153
R$ 29,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:39:42:180
R$ 24,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:43:58:187

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 10:38:35	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 10:48:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 10:57:34	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:07:35	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 11:07:35	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:27:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 24,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:27:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:23:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 143 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 142,1000	R$ 568,4000	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 800,0000	R$ 3.200,0000	27/06/2023 07:31:06
Marca: filtro unifilter							
Fabricante: filtro unifilter							
Modelo / Versão: filtro unifilter							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro unifilter							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 907,1400	R$ 3.628,5600	19/06/2023 17:14:07
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: XANFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 907,1400	R$ 3.628,5600	26/06/2023 11:56:49
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: P781039							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR P781039 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 907,1400	R$ 3.628,5600	26/06/2023 16:07:20
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de ar P781039							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	4	R$ 907,1400	R$ 3.628,5600	26/06/2023 16:48:18
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de ar P781039							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 907,1400	R$ 3.628,5600	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 907,1400	R$ 3.628,5600	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 907,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 907,1400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 907,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 907,1400	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 907,1400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 907,1400	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 800,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 142,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 799,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:39:04:820
R$ 798,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:39:08:757
R$ 797,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:39:11:440

R$ 796,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:39:16:363
R$ 795,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:39:18:040
R$ 795,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:39:25:153
R$ 794,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:39:26:387
R$ 110,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:39:28:897
R$ 793,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:39:32:960
R$ 792,9800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:39:39:573
R$ 792,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:39:41:560
R$ 791,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:39:47:353
R$ 790,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:39:50:563
R$ 789,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:39:54:080
R$ 789,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:40:01:167
R$ 788,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:40:07:810
R$ 787,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:40:11:567
R$ 786,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:40:14:660
R$ 786,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:40:19:757
R$ 785,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:40:21:363
R$ 785,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:40:28:163
R$ 784,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:40:28:290
R$ 784,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:40:36:563
R$ 783,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:40:41:587
R$ 782,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:40:44:563
R$ 781,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:40:48:177
R$ 781,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:40:53:363
R$ 780,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:40:55:067
R$ 780,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:41:01:160
R$ 779,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:41:01:750
R$ 778,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:41:08:163
R$ 777,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:41:08:427
R$ 777,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:41:16:170
R$ 776,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:41:21:760
R$ 776,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:41:23:963
R$ 775,1700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:41:28:597
R$ 774,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:41:31:563
R$ 773,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:41:35:643
R$ 772,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:41:38:967
R$ 771,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:41:42:520
R$ 771,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:41:48:563
R$ 770,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:41:49:533
R$ 770,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:41:56:563
R$ 769,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:42:02:763
R$ 768,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:42:02:963
R$ 767,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:42:09:560
R$ 767,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:42:09:967
R$ 766,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:42:17:010
R$ 765,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:42:24:763
R$ 764,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:42:30:673
R$ 764,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:42:31:167
R$ 763,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:42:37:347
R$ 762,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:42:38:080
R$ 761,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:42:44:323
R$ 760,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:42:45:170
R$ 759,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:42:50:867
R$ 759,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:42:51:773
R$ 758,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:42:57:553
R$ 758,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:42:58:020
R$ 757,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:43:04:490
R$ 756,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:43:04:770
R$ 755,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:43:11:207
R$ 755,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:43:12:167
R$ 754,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:43:17:810

R$ 754,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:43:18:573
R$ 753,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:43:24:683
R$ 752,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:43:26:970
R$ 751,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:43:31:243
R$ 751,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:43:33:573
R$ 750,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:43:37:853
R$ 749,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:43:41:173
R$ 748,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:43:44:597
R$ 748,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:43:48:167
R$ 747,1700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:43:51:317
R$ 746,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:43:54:973
R$ 745,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:43:58:177
R$ 745,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:44:01:767
R$ 744,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:44:04:747
R$ 743,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:44:08:970
R$ 742,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:44:11:487
R$ 741,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:44:16:370
R$ 740,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:44:18:157
R$ 740,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:44:22:770
R$ 739,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:44:25:257
R$ 738,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:44:30:287
R$ 737,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:44:32:110
R$ 736,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:44:37:427
R$ 735,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:44:38:700
R$ 735,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:44:43:990
R$ 734,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:44:45:833
R$ 733,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:44:50:977
R$ 732,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:44:52:727
R$ 732,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:44:57:560
R$ 731,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:44:59:607
R$ 100,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:45:02:497
R$ 731,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:45:04:377
R$ 730,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:45:06:430
R$ 729,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:45:11:743
R$ 728,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:45:13:213
R$ 728,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:45:18:507
R$ 727,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:45:19:817
R$ 726,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:45:25:087
R$ 725,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:45:26:353
R$ 725,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:45:31:880
R$ 724,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:45:33:193
R$ 724,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:45:38:850
R$ 723,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:45:39:823
R$ 722,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:45:45:337
R$ 721,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:45:46:400
R$ 720,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:45:52:253
R$ 719,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:45:53:027
R$ 718,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:45:59:097
R$ 717,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:46:00:260
R$ 717,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:46:05:727
R$ 716,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:46:07:073

R$ 715,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:46:12:507
R$ 714,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:46:14:117
R$ 714,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:46:19:703
R$ 713,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:46:20:630
R$ 713,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:46:26:503
R$ 712,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:46:27:333
R$ 711,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:46:33:300
R$ 710,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:46:34:070
R$ 710,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:46:41:107
R$ 709,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:46:47:397

R$ 708,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:46:47:710
R$ 707,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:46:54:197
R$ 707,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:46:54:780
R$ 706,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:47:01:423
R$ 705,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:47:04:290
R$ 704,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:47:08:763
R$ 704,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:47:10:910
R$ 703,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:47:15:503
R$ 702,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:47:18:107
R$ 701,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:47:23:400
R$ 700,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:47:27:107
R$ 699,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:47:30:730
R$ 698,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:47:33:710
R$ 697,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:47:38:193
R$ 697,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:47:40:707
R$ 696,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:47:45:043
R$ 695,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:47:48:507
R$ 694,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:47:51:750
R$ 694,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:47:56:110
R$ 693,3200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:47:58:880
R$ 692,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:48:03:910
R$ 691,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:48:05:800
R$ 691,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:48:10:707
R$ 690,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:48:12:890
R$ 689,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:48:17:593
R$ 688,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:48:19:563
R$ 688,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:48:25:510
R$ 687,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:48:26:423
R$ 686,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:48:31:910
R$ 685,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:48:33:287
R$ 685,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:48:38:293
R$ 684,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:48:39:897
R$ 684,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:48:50:403
R$ 683,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:48:53:490
R$ 682,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:48:57:520
R$ 681,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:49:01:457
R$ 681,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:49:05:907
R$ 680,3200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:49:07:953
R$ 679,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:49:12:510
R$ 678,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:49:14:610
R$ 678,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:49:19:917
R$ 677,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:49:21:143
R$ 676,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:49:27:310
R$ 675,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:49:27:970
R$ 675,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:49:34:413
R$ 674,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:49:34:623
R$ 674,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:49:41:017
R$ 673,1700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:49:42:313
R$ 672,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:49:48:623
R$ 671,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:49:48:973
R$ 670,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:49:55:417
R$ 669,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:49:56:097
R$ 668,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:50:01:823
R$ 667,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:50:02:893

R$ 667,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:50:08:660
R$ 666,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:50:09:737
R$ 665,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:50:15:217
R$ 664,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:50:16:267
R$ 664,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:50:22:130
R$ 663,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:50:23:040
R$ 662,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:50:28:727

R$ 661,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:50:29:743
R$ 660,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:50:35:437
R$ 659,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:50:36:593
R$ 659,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:50:42:197
R$ 658,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:50:43:460
R$ 657,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:50:48:767
R$ 656,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:50:50:157
R$ 656,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:50:55:750
R$ 655,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:50:56:747
R$ 655,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:51:02:200
R$ 654,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:51:03:493
R$ 653,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:51:09:267
R$ 652,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:51:10:280
R$ 651,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:51:15:977
R$ 650,9100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:51:16:850
R$ 650,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:51:22:590
R$ 649,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:51:23:570
R$ 649,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:51:29:387
R$ 648,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:51:30:133
R$ 647,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:51:36:017
R$ 646,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:51:37:270
R$ 646,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:51:43:053
R$ 645,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:51:43:863
R$ 645,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:51:49:603
R$ 644,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:51:50:550
R$ 643,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:51:56:913
R$ 642,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:51:58:230
R$ 642,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:52:04:767
R$ 641,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:52:04:930
R$ 640,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:52:11:490
R$ 639,1700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:52:18:467
R$ 639,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:52:24:673
R$ 638,0800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:52:25:223
R$ 637,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:52:31:780
R$ 636,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:52:32:210
R$ 636,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:52:38:397
R$ 635,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:52:38:763
R$ 635,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:52:44:990
R$ 634,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:52:45:367
R$ 633,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:52:51:813
R$ 632,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:52:52:040
R$ 632,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:52:59:980
R$ 631,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:53:05:130
R$ 631,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:53:07:070
R$ 630,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:53:12:100
R$ 630,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:53:13:977
R$ 629,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:53:18:737
R$ 628,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:53:20:733
R$ 627,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:53:25:673
R$ 626,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:53:31:567
R$ 625,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:53:32:357
R$ 624,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:53:38:590
R$ 623,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:53:39:090
R$ 623,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:53:46:590
R$ 622,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:53:52:443
R$ 621,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:53:54:190
R$ 620,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:53:59:010

R$ 620,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:54:01:803
R$ 619,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:54:05:577
R$ 618,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:54:08:787
R$ 617,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:54:12:417

R$ 617,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:54:16:190
R$ 616,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:54:19:147
R$ 616,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:54:23:193
R$ 615,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:54:25:760
R$ 614,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:54:30:393
R$ 613,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:54:32:557
R$ 613,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:54:38:590
R$ 612,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:54:39:347
R$ 612,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:54:45:600
R$ 611,3200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:54:46:333
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 10:39:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:56:47	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:56:47	Item teve empate real para o valor 907,1400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:56:47	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:27:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:27:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:23:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 144 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 113,1000	R$ 452,4000	23/06/2023 17:19:27
Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 400,0000	R$ 1.600,0000	27/06/2023 07:31:06
Marca: filtro unifilter							
Fabricante: filtro unifilter							
Modelo / Versão: filtro unifilter							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro unifilter							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 536,7300	R$ 2.146,9200	19/06/2023 17:14:07
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: XANFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque							
De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 536,7300	R$ 2.146,9200	26/06/2023 11:56:49

Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: P777639							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR P777639 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 536,7300	R$ 2.146,9200 26/06/2023	16:07:20
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR P777639							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	4	R$ 536,7300	R$ 2.146,9200 26/06/2023	16:48:18
Marca: DONALDSON							

Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR P777639							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 536,7300	R$ 2.146,9200	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 536,7300	R$ 2.146,9200	26/06/202318:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 536,7300	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 536,7300	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 536,7300	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 536,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 536,7300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 536,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 400,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 113,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 112,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:39:46:180
R$ 399,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:39:57:757
R$ 67,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:40:33:770
R$ 40,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:46:01:813
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 10:39:45	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 10:49:46	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 10:57:39	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:07:40	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 11:07:40	Item teve empate real para o valor 536,7300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 11:07:40	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:27:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 40,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:27:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:23:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.

Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 145 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade Valor Unit.**		**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 26,1000	R$ 104,4000	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 563,3300	R$ 2.253,3200	19/06/2023 17:14:07
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 563,3300	R$ 2.253,3200	26/06/2023 11:56:49
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: FC7903							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL FC7903 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 563,3300	R$ 2.253,3200	26/06/2023 16:07:20
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL FC 7903							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	4	R$ 563,3300	R$ 2.253,3200	26/06/2023 16:48:18
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO COMBUSTIVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL FC 7903							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 563,3300	R$ 2.253,3200	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 563,3300	R$ 2.253,3200	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 563,3300	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 563,3300	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 563,3300	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 563,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 563,3300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 563,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 26,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 25,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:39:50:187
R$ 563,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:39:54:567
R$ 20,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:46:50:300
R$ 19,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:46:51:597
R$ 18,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:46:55:517
R$ 17,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:46:55:617
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 10:39:49	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 10:49:50	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 10:57:50	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:07:51	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 11:07:51	Item teve empate real para o valor 563,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 11:07:51	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:27:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 17,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:28:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:29:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 146 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 50,7500	R$ 203,0000	23/06/2023 17:19:27

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 100,0000	R$ 400,0000	27/06/2023 07:31:06

Marca: filtro unifilter
Fabricante: filtro unifilter
Modelo / Versão: filtro unifilter
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro unifilter
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 151,1700	R$ 604,6800	19/06/2023 17:14:07

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 151,1700	R$ 604,6800	26/06/2023 11:56:49

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: PSL280
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO OLEO PSL280 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 151,1700	R$ 604,6800	26/06/2023 16:07:20

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de óleo PSL 280
Porte da empresa: ME/EPP

15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	4	R$ 151,1700	R$ 604,6800	26/06/2023 16:48:18

Marca: ORIGINAL FILTER
Fabricante: ORIGINAL FILTER
Modelo / Versão: FILTRO DE OLEO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de óleo PSL 280
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 151,1700	R$ 604,6800	26/06/2023 18:00:18

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 151,1700	R$ 604,6800	26/06/2023 18:06:06

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 4.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 151,1700	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 151,1700	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863

R$ 151,1700	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 151,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 151,1700	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 151,1700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 100,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 50,7500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 49,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:39:54:193
R$ 40,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:39:59:437
R$ 39,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:40:00:193
R$ 150,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:40:01:560
R$ 30,6000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:41:03:743
R$ 30,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:41:04:407
R$ 30,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:41:08:750
R$ 28,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:41:52:690
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 10:39:53	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 10:49:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 10:57:54	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:07:55	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 11:07:55	Item teve empate real para o valor 151,1700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 11:07:55	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:28:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 28,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:28:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:28:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 147 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 507,5000	R$ 2.030,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 800,0000	R$ 3.200,0000	27/06/2023 07:31:06
Marca: filtro unifilter							
Fabricante: filtro unifilter							
Modelo / Versão: filtro unifilter							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro unifilter							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.025,6600	R$ 4.102,6400	19/06/2023 17:14:07
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.025,6600	R$ 4.102,6400	26/06/2023 11:56:49
Marca: GT1							
Fabricante: GT1							
Modelo / Versão: C56200							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRAULICO C56200 MARCA GT1 VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.025,6600	R$ 4.102,6400	26/06/2023 16:07:20
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							

Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRÁULICO C 56200							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	4	R$ 1.025,6600	R$ 4.102,6400	26/06/2023 16:48:18
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: FILTRO HIDRAULICO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRÁULICO C 56200							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.025,6600	R$ 4.102,6400	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.025,6600	R$ 4.102,6400	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							

Modelo / Versão: 4.0000		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05		
Porte da empresa: ME/EPP		
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 1.025,6600	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.025,6600	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.025,6600	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.025,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.025,6600	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.025,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 800,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 507,5000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 506,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:39:58:193
R$ 290,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:40:02:660
R$ 799,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:40:03:567
R$ 289,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:40:04:203
R$ 126,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:41:32:427
R$ 125,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:41:34:467
R$ 99,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:42:00:257
R$ 98,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:42:00:603
R$ 90,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:44:25:733
R$ 89,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:44:27:033
R$ 67,5000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:47:46:180
R$ 66,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:47:47:653
R$ 60,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:48:09:913
R$ 59,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:48:11:700
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 10:39:57	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:50:12	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:50:12	Item teve empate real para o valor 1.025,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:50:12	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:28:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 59,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:28:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:29:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 148 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 417,6000	R$ 1.670,4000	23/06/2023 17:19:27
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.064,9300	R$ 4.259,7200	19/06/2023 17:14:07

Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.064,9300	R$ 4.259,7200	26/06/2023 11:56:49
Marca: GT1							
Fabricante: GT1							
Modelo / Versão: HC56060							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRAULICO HC56060 MARCA GT1 VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.064,9300	R$ 4.259,7200	26/06/2023 16:07:20
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro hidráulico HC-56060							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	4	R$ 1.064,9300	R$ 4.259,7200	26/06/2023 16:48:18
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: FILTRO HIDRAULICO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro hidráulico HC-56060							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.064,9300	R$ 4.259,7200	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.064,9300	R$ 4.259,7200	26/06/2023 18:06:06
Marca: NORTRACK							
Fabricante: NORTRACK							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.064,9300	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.064,9300	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.064,9300	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.064,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.064,9300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.064,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 417,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 416,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:40:02:200
R$ 360,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:40:08:837
R$ 1.064,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:40:09:760
R$ 359,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:40:10:207
R$ 260,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:42:11:310
R$ 259,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:42:16:403

R$ 239,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:44:21:140
R$ 238,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:44:23:007
R$ 199,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:47:57:087
R$ 180,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:49:09:900
R$ 160,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:50:39:173
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**

Abertura	27/06/2023 10:40:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 10:52:40	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 10:52:40	Item teve empate real para o valor 1.064,9300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 10:52:40	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:28:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 160,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:28:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:30:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 149 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 390,0800	R$ 1.560,3200	19/06/2023 17:14:07
Marca: FMIL							
Fabricante: FMIL							
Modelo / Versão: FMIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 390,0800	R$ 1.560,3200	26/06/2023 11:56:49
Marca: SOURCE							
Fabricante: SOURCE							
Modelo / Versão: CA5676							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO CA5676 MARCA SOURCE VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 390,0800	R$ 1.560,3200	26/06/2023 16:07:20
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONCIONADO CA 5676							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	4	R$ 390,0800	R$ 1.560,3200	26/06/2023 16:48:18
Marca: IDELMAX							
Fabricante: IDELMAX							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONCIONADO CA 5676							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 390,0800	R$ 1.560,3200	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 390,0800	R$ 1.560,3200	26/06/2023 18:06:06
Marca: NORTRACK							
Fabricante: NORTRACK							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 420,5000	R$ 1.682,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 420,5000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 390,0800	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 390,0800	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 390,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 390,0800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 390,0800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 390,0800	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 390,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:48:51:713
R$ 389,0800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:48:51:737
R$ 388,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:48:53:707
R$ 387,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:48:55:747
R$ 386,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:48:57:907
R$ 216,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:48:58:863
R$ 215,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:48:59:737
R$ 214,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:49:06:870
R$ 213,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:49:07:743
R$ 160,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:49:45:030
R$ 159,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:49:45:773
R$ 110,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:49:57:567
R$ 109,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:49:57:773
R$ 80,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:50:31:047
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 10:48:49	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 10:58:50	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 11:07:42	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:17:43	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 11:17:43	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:28:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 80,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:29:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:23:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 150 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 142,1000	R$ 568,4000	23/06/2023 17:19:27
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 345,3500	R$ 1.381,4000	19/06/2023 17:14:07
Marca: FMIL							
Fabricante: FMIL							
Modelo / Versão: FMIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 345,3500	R$ 1.381,4000	26/06/2023 11:56:49
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: CA5602							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO CA5602 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 345,3500	R$ 1.381,4000	26/06/2023 16:07:20
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO CA 5602							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	4	R$ 345,3500	R$ 1.381,4000	26/06/2023 16:48:18
Marca: IDELMAX							
Fabricante: IDELMAX							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO CA 5602							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 345,3500	R$ 1.381,4000	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 345,3500	R$ 1.381,4000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 345,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 345,3500	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 345,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 345,3500	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 345,3500	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 345,3500	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 142,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 345,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:49:36:017
R$ 344,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:49:36:723
R$ 343,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:49:44:220
R$ 342,9800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:49:50:023
R$ 342,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:49:51:237
R$ 99,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:49:54:447
R$ 341,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:49:56:683
R$ 340,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:49:57:623
R$ 339,0800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:50:03:363
R$ 338,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:50:04:223
R$ 90,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:50:05:383
R$ 337,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:50:10:233
R$ 337,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:50:11:010
R$ 336,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:50:17:257
R$ 335,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:50:17:893
R$ 334,5400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:50:24:263
R$ 333,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:50:24:543
R$ 332,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:50:30:933
R$ 332,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:50:32:490
R$ 80,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:50:34:980

R$ 331,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:50:37:520
R$ 330,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:50:39:080
R$ 329,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:50:44:280
R$ 328,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:50:45:683
R$ 327,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:50:50:840
R$ 326,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:50:52:547
R$ 325,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:50:57:873
R$ 324,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:50:59:483
R$ 323,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:51:04:613
R$ 323,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:51:07:173
R$ 322,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:51:13:283
R$ 322,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:51:13:780
R$ 321,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:51:19:783
R$ 320,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:51:20:477
R$ 319,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:51:26:363
R$ 319,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:51:27:237
R$ 318,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:51:33:350
R$ 317,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:51:34:427
R$ 316,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:51:40:153
R$ 316,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:51:41:327
R$ 315,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:51:47:083
R$ 315,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:51:48:537
R$ 314,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:51:53:743
R$ 313,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:51:55:337
R$ 312,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:52:00:550
R$ 312,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:52:03:020
R$ 311,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:52:07:270
R$ 310,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:52:09:987
R$ 309,7200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:52:14:277
R$ 309,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:52:16:880
R$ 308,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:52:20:873
R$ 307,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:52:23:637
R$ 306,9200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:52:27:810
R$ 306,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:52:30:167
R$ 305,3200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:52:35:010
R$ 304,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:52:36:700
R$ 303,3200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:52:41:913
R$ 303,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:52:43:187
R$ 302,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:52:48:657
R$ 301,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:52:49:783
R$ 300,9200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:52:55:267
R$ 300,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:52:56:670
R$ 299,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:53:02:027
R$ 298,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:53:04:720
R$ 297,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:53:08:663
R$ 296,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:53:12:023
R$ 295,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:53:15:450
R$ 295,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:53:18:423
R$ 294,7200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:53:22:447
R$ 294,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:53:25:820
R$ 293,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:53:29:437
R$ 292,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:53:32:217
R$ 291,5400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:53:36:137
R$ 291,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:53:39:787
R$ 290,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:53:42:787
R$ 289,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:53:47:000

R$ 288,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:53:49:327
R$ 288,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:53:54:587
R$ 287,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:53:56:040
R$ 287,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:54:02:407
R$ 286,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:54:02:627

R$ 286,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:54:09:387
R$ 285,1700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:54:15:957
R$ 284,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:54:16:990
R$ 283,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:54:22:703
R$ 283,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:54:24:393
R$ 282,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:54:29:183
R$ 281,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:54:31:587
R$ 280,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:54:35:823
R$ 279,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:54:38:990
R$ 278,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:54:43:790
R$ 278,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:54:45:990
R$ 277,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:54:54:417
R$ 276,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:55:00:320
R$ 275,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:55:00:973
R$ 275,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:55:06:950
R$ 274,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:55:07:573
R$ 273,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:55:13:637
R$ 272,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:55:14:880
R$ 271,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:55:20:597
R$ 270,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:55:21:653
R$ 270,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:55:28:397
R$ 269,5400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:55:28:527
R$ 268,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:55:37:000
R$ 267,9800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:55:41:920
R$ 267,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:55:46:590
R$ 266,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:55:49:573
R$ 265,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:55:54:793
R$ 264,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:55:56:363
R$ 264,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:56:02:593
R$ 263,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:56:03:993
R$ 262,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:56:10:793
R$ 261,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:56:17:390
R$ 260,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:56:25:997
R$ 259,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:56:30:730
R$ 259,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:56:35:593
R$ 258,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:56:37:403
R$ 258,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:56:42:397
R$ 257,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:56:44:453
R$ 256,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:56:50:597
R$ 255,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:56:51:363
R$ 254,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:57:00:597
R$ 253,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:57:04:690
R$ 253,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:57:08:993
R$ 252,0100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:57:11:363
R$ 251,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:57:17:800
R$ 250,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:57:17:990
R$ 249,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:57:27:197
R$ 248,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:57:32:267
R$ 247,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:57:36:597
R$ 246,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:57:39:160
R$ 246,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:57:46:397
R$ 245,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:57:52:543
R$ 245,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:57:56:403
R$ 244,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:57:59:313
R$ 244,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:58:05:800
R$ 243,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:58:05:960
R$ 242,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:58:14:197
R$ 241,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:58:19:547
R$ 241,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:58:24:403
R$ 240,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:58:26:637
R$ 239,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:58:33:403

R$ 238,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:58:39:930
R$ 238,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:58:51:600
R$ 237,0100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:58:54:467
R$ 236,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:59:02:803
R$ 235,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:59:08:150
R$ 234,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:59:10:207
R$ 233,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:59:14:820
R$ 233,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:59:21:203
R$ 232,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:59:21:527
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 10:49:33	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:01:22	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 11:01:22	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:29:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 80,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:29:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:24:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 151 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 50,7500	R$ 203,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 150,0000	R$ 600,0000	27/06/2023 07:33:30
Marca: filtro unifilter							
Fabricante: filtro unifilter							
Modelo / Versão: filtro unifilter							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro unifilter							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 204,8700	R$ 819,4800	19/06/2023 17:22:08
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: XANFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 204,8700	R$ 819,4800	26/06/2023 12:00:40
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: ASR203							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR INTERNO ASR203 MARCA XANFIL VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 204,8700	R$ 819,4800	26/06/2023 16:15:26

Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR INTERNO ASR 203							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	4	R$ 204,8700	R$ 819,4800	26/06/2023 16:52:42
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR INTERNO ASR 203							

Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 204,8700	R$ 819,4800	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 204,8700	R$ 819,4800	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 204,8700	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 204,8700	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 204,8700	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 204,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 204,8700	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 204,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 150,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 50,7500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 49,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:49:41:763
R$ 149,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:49:45:020
R$ 39,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:50:11:487
R$ 30,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:50:58:993
R$ 80,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 10:57:16:153
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 10:49:40	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 10:59:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 11:07:45	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:17:46	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 11:17:46	Item teve empate real para o valor 204,8700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 11:17:46	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:29:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:29:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:24:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 152 - Filtro combustível		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 127,6000	R$ 510,4000	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 250,0000	R$ 1.000,0000	27/06/2023 07:35:03
Marca: filtro unifilter							
Fabricante: filtro unifilter							
Modelo / Versão: filtro unifilter							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro unifilter							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 312,6200	R$ 1.250,4800	19/06/2023 17:22:08

Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: XANFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA **Marca:** WEGA	Sim	Sim	4	R$ 312,6200	R$ 1.250,4800	26/06/2023 12:00:40
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: ARS3003							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR MOTOR EXTERNO ARS3003 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 312,6200	R$ 1.250,4800	26/06/2023 16:15:26
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro ar motor externo ARS 3003							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	4	R$ 312,6200	R$ 1.250,4800	26/06/2023 16:52:42
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro ar motor externo ARS 3003							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 312,6200	R$ 1.250,4800	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 312,6200	R$ 1.250,4800	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 312,6200	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 312,6200	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 312,6200	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 312,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 312,6200	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 312,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 250,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 127,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 126,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:50:15:803
R$ 249,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:50:16:033
R$ 81,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:50:33:063
R$ 80,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:50:33:813
R$ 79,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:50:40:007
R$ 78,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:50:41:817
R$ 56,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:50:57:037
R$ 140,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 10:57:33:790
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 10:50:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:00:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 11:07:49	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.

Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:17:50	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 11:17:50	Item teve empate real para o valor 312,6200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 11:17:50	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:29:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 56,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:29:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:30:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 153 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 565,5000	R$ 2.262,0000	23/06/2023 17:19:27

Marca: TURBO
Fabricante: TURBO
Modelo / Versão: TURBO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.357,0000	R$ 9.428,0000	19/06/2023 17:22:08

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.357,0000	R$ 9.428,0000	26/06/2023 12:00:40

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: 2998229
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL 2998229 MARCA WEGA VALIDADE DA

PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.357,0000	R$ 9.428,0000	26/06/2023 16:15:26

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL 2998229
Porte da empresa: ME/EPP

15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	4	R$ 2.357,0000	R$ 9.428,0000	26/06/2023 16:52:42

Marca: ORIGINAL FILTER
Fabricante: ORIGINAL FILTER
Modelo / Versão: FILTRO COMBUSTIVEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL 2998229
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.357,0000	R$ 9.428,0000	26/06/2023 18:00:18

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.357,0000	R$ 9.428,0000	26/06/2023 18:06:06

Marca: NORTRACK
Fabricante: NORTRACK
Modelo / Versão: 4.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.357,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.357,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863

R$ 2.357,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.357,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.357,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.357,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 565,5000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 564,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:52:41:897
R$ 2.356,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:52:45:973
R$ 299,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 10:53:58:550
R$ 298,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:53:59:943
R$ 189,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:54:01:417
R$ 188,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:54:01:943
R$ 187,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:55:12:600
R$ 186,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:55:13:990
R$ 180,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:56:41:077
R$ 179,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:56:42:083
R$ 170,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:56:50:100
R$ 169,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:56:52:090
R$ 166,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:56:59:113
R$ 165,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:57:00:110
R$ 160,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:57:10:457
R$ 159,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:57:12:107
R$ 156,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:57:23:880
R$ 155,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:57:24:117
R$ 154,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:57:29:070
R$ 153,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:57:30:133
R$ 119,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:08:12:670
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 10:52:41	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:02:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 11:07:53	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 11:17:54	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:17:54	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:29:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 119,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:30:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:30:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 154 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 548,1000	R$ 2.192,4000	23/06/2023 17:19:27

Marca: ORIGINAL FILTER
Fabricante: ORIGINAL FILTER
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 640,5000	R$ 2.562,0000	19/06/2023 17:22:08

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 640,5000	R$ 2.562,0000	26/06/2023 12:00:40

Marca: FILTROS FILTER
Fabricante: FILTROS FILTER
Modelo / Versão: 3087298
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL 3087298 MARCA FILTROS FILTER VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 640,5000	R$ 2.562,0000	26/06/2023 16:15:26
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL 3087298							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	4	R$ 640,5000	R$ 2.562,0000	26/06/2023 16:52:42
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO COMBUSTIVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL 3087298							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 640,5000	R$ 2.562,0000	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 640,5000	R$ 2.562,0000	26/06/2023 18:06:06

Marca: DONALDSON		
Fabricante: DONALDSON		
Modelo / Versão: 4.0000		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05		
Porte da empresa: ME/EPP		
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 640,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 640,5000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 640,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 640,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 640,5000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 640,5000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 548,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 547,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:55:32:007
R$ 547,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:55:33:590
R$ 546,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:55:37:197
R$ 545,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:55:38:030
R$ 544,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:55:41:800
R$ 543,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:55:42:037
R$ 216,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:55:43:110
R$ 543,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:55:48:793
R$ 542,1700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:55:52:540
R$ 541,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:55:56:593
R$ 540,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:55:59:213
R$ 539,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:56:04:597
R$ 538,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:56:11:140
R$ 538,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:56:18:997
R$ 537,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:56:19:620
R$ 536,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:56:29:397
R$ 535,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:56:32:853
R$ 534,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:56:38:397
R$ 533,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:56:40:140
R$ 533,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:56:45:600
R$ 532,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:56:46:723
R$ 532,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:56:54:200
R$ 531,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:57:00:003
R$ 530,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:57:03:793
R$ 529,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:57:06:623
R$ 529,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:57:12:197
R$ 528,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:57:13:770

R$ 527,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:57:20:603
R$ 526,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:57:27:247
R$ 526,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:57:30:000
R$ 525,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:57:34:107
R$ 524,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:57:38:597
R$ 523,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:57:41:020
R$ 523,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:57:48:797
R$ 522,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:57:49:107
R$ 521,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:57:58:797
R$ 520,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:58:02:713
R$ 520,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:58:07:600
R$ 519,0100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:58:09:413
R$ 518,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:58:17:000
R$ 517,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:58:23:027
R$ 180,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 10:58:40:557
R$ 517,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:58:45:797
R$ 516,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:58:52:283
R$ 515,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:58:56:000
R$ 514,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:58:58:913
R$ 514,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:59:05:007
R$ 513,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:59:05:747
R$ 513,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:59:13:803
R$ 512,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:59:19:300
R$ 511,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:59:23:597
R$ 510,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:59:26:003
R$ 510,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:59:32:203
R$ 509,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:59:32:590
R$ 509,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:59:41:603
R$ 508,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:59:45:957
R$ 507,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:59:49:800
R$ 506,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:59:52:807
R$ 506,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:59:58:003
R$ 505,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:59:59:653
R$ 504,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:00:07:210
R$ 503,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:00:14:603
R$ 503,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:00:22:407
R$ 502,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:00:29:147
R$ 502,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:00:31:607
R$ 501,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:00:35:827
R$ 500,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:00:39:407
R$ 499,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:00:42:497
R$ 499,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:00:47:207
R$ 498,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:00:49:657
R$ 497,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:00:57:210
R$ 496,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:01:03:060
R$ 496,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:01:06:010
R$ 495,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:01:09:870
R$ 494,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:01:14:610
R$ 493,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:01:16:547
R$ 493,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:01:23:203
R$ 492,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:01:31:473
R$ 492,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:01:40:807
R$ 491,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:01:45:670
R$ 490,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:01:48:807
R$ 489,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:01:52:570
R$ 489,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:01:57:013
R$ 488,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:01:59:270
R$ 487,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:02:05:430
R$ 486,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:02:06:283
R$ 486,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:02:14:607
R$ 485,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:02:19:693

R$ 484,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:02:23:013
R$ 483,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:02:26:453
R$ 483,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:02:31:613
R$ 482,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:02:33:320
R$ 481,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:02:39:807
R$ 480,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:02:40:300
R$ 479,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:02:48:010
R$ 478,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:02:54:183
R$ 478,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:02:55:213
R$ 477,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:03:00:900
R$ 476,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:03:04:610
R$ 475,9800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:03:08:057
R$ 475,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:03:12:017
R$ 474,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:03:14:833
R$ 473,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:03:20:413
R$ 472,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:03:21:747
R$ 472,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:03:29:610
R$ 471,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:03:35:417
R$ 470,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:03:37:410
R$ 469,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:03:42:230
R$ 469,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:03:46:010
R$ 468,0800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:03:48:793
R$ 467,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:03:54:817
R$ 466,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:03:55:483

R$ 466,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:04:02:613
R$ 465,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:04:09:933
R$ 464,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:04:19:213
R$ 463,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:04:23:860
R$ 463,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:04:27:213
R$ 462,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:04:30:703
R$ 461,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:04:35:413
R$ 460,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:04:37:467
R$ 460,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:04:44:617
R$ 459,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:04:50:870
R$ 458,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:04:52:217
R$ 457,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:04:57:727
R$ 457,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:05:00:613
R$ 456,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:05:04:343
R$ 455,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:05:09:213
R$ 454,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:05:13:583
R$ 453,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:05:17:420
R$ 452,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:05:20:420
R$ 451,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:05:25:617
R$ 450,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:05:27:803
R$ 449,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:05:33:217
R$ 448,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:05:35:620
R$ 448,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:05:41:013
R$ 447,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:05:42:240
R$ 447,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:05:58:413
R$ 446,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:06:02:727
R$ 446,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:06:06:413
R$ 445,0800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:06:09:380
R$ 444,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:06:14:813
R$ 443,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:06:16:183
R$ 442,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:06:24:017
R$ 441,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:06:31:047
R$ 440,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:06:39:217
R$ 439,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:06:44:513
R$ 439,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:06:49:020
R$ 438,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:06:51:193
R$ 438,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:06:56:820

R$ 437,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:06:57:977
R$ 436,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:07:05:620
R$ 435,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:07:11:343
R$ 434,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:07:14:420
R$ 433,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:07:21:030
R$ 432,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:07:22:627
R$ 431,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:07:27:713
R$ 132,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:08:20:883
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 10:55:30	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 11:10:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:10:21	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:30:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 132,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:30:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:31:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 155 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 55,8250	R$ 223,3000	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.178,7000	R$ 4.714,8000	19/06/2023 17:22:08
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.178,7000	R$ 4.714,8000	26/06/2023 12:00:40
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 7W2326							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO 7W2326 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.178,7000	R$ 4.714,8000	26/06/2023 16:15:26
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO 7W2326							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	4	R$ 1.178,7000	R$ 4.714,8000	26/06/2023 16:52:42
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: FILTRO COMBUSTIVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO 7W2326							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.178,7000	R$ 4.714,8000	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.178,7000	R$ 4.714,8000	26/06/2023 18:06:06

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 4.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.178,7000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.178,7000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.178,7000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.178,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.178,7000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.178,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 55,8250	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 54,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:55:36:027
R$ 1.178,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:55:39:993
R$ 40,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 11:00:08:833
R$ 39,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:00:10:310
R$ 36,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 11:00:17:287
R$ 35,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:00:18:317
R$ 32,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 11:00:23:883
R$ 31,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:00:24:330
R$ 30,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 11:00:27:767
R$ 29,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:00:28:343
R$ 29,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 11:00:32:640
R$ 28,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:08:26:587
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 10:55:34	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:05:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 11:07:57	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:17:58	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 11:17:58	Item teve empate real para o valor 1.178,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 11:17:58	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:30:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 28,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:30:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:31:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 156 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 214,6000	R$ 858,4000	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 488,0700	R$ 1.952,2800	19/06/2023 17:22:08
Marca: FMIL							
Fabricante: FMIL							
Modelo / Versão: FMIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 488,0700	R$ 1.952,2800	26/06/2023 12:00:40
Marca: WEGA							

Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 1807487							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO 1807487 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 488,0700	R$ 1.952,2800	26/06/2023 16:15:26

Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO 1807487							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.608.150/0001-50	JULIO SILVESTRI FILHO	Sim	Sim	4	R$ 488,0700	R$ 1.952,2800	26/06/2023 16:52:42
Marca: IDELMAX							
Fabricante: IDELMAX							
Modelo / Versão: FILTRO DE AR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO 1807487							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 488,0700	R$ 1.952,2800	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 488,0700	R$ 1.952,2800	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 488,0700	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 488,0700	15.608.150/0001-50	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 488,0700	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 488,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 488,0700	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 488,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 214,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 213,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 10:55:40:040
R$ 487,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:55:44:803
R$ 135,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 10:56:11:873
R$ 99,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:02:12:163
R$ 70,0000	15.608.150/0001-50	27/06/2023 11:03:59:367
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 10:55:39	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:06:00	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 11:06:00	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:30:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, pelo melhor lance de R$ 70,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:30:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 14:24:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO SILVESTRI FILHO - CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 157 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 98,2900	R$ 393,1600	19/06/2023 17:22:08

Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: XANFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 98,2900	R$ 393,1600	26/06/2023 16:15:26
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR 3406687							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 98,2900	R$ 393,1600	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 98,2900	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 98,2900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 98,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 97,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 10:57:05:793
R$ 90,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:00:51:380
R$ 89,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:00:53:807
R$ 79,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:02:15:600
R$ 78,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:02:18:407
R$ 65,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:04:31:753

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 10:57:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:07:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 11:08:00	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 11:18:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:18:01	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:30:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 65,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:31:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:31:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 158 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 421,9500	R$ 1.687,8000	23/06/2023 17:19:27
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.313,8900	R$ 5.255,5600	19/06/2023 17:22:08
Marca: RHINO							
Fabricante: RHINO							
Modelo / Versão: RHINO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.313,8900	R$ 5.255,5600	26/06/2023 12:00:40
Marca: GT1							
Fabricante: GT1							
Modelo / Versão: 3621163							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRUALICO 3621163 MARCA GT1 VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.313,8900	R$ 5.255,5600	26/06/2023 16:15:26
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRÁULICO 3621163							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.313,8900	R$ 5.255,5600	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.313,8900	R$ 5.255,5600	26/06/2023 18:06:06
Marca: NORTRACK							
Fabricante: NORTRACK							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 1.313,8900	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.313,8900	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.313,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.313,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.313,8900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 421,9500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 420,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:03:25:073
R$ 1.313,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:03:29:210
R$ 360,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:04:38:433
R$ 359,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:04:39:517
R$ 291,6000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 11:05:08:827
R$ 190,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:06:04:480
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 11:03:23	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:13:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 11:14:35	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:24:36	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 11:24:36	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	10/07/2023 10:31:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 190,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:31:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:31:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:55:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 159 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 397,0500	R$ 1.588,2000	19/06/2023 17:22:08
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							

Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 397,0500	R$ 1.588,2000	26/06/2023 16:15:26
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL 15612000							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 397,0500	R$ 1.588,2000	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 397,0500	R$ 1.588,2000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 697,0500	R$ 2.788,2000	26/06/2023 12:00:40
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: 15612000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL 15612000 MARCA ORIGINAL FILTER VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 697,0500	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 397,0500	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 397,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 397,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 397,0500	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 396,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:06:01:870
R$ 395,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:06:04:017
R$ 394,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:06:05:887
R$ 393,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:06:08:417
R$ 392,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:06:09:890
R$ 391,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:06:11:647
R$ 390,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:06:11:903
R$ 210,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:06:13:387
R$ 209,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:06:13:917
R$ 390,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:06:14:220
R$ 121,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 11:07:03:517
R$ 116,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:08:38:540
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 11:06:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:16:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:23:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 11:23:04	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:31:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 116,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:31:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:33:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 160 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 268,2500	R$ 1.073,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.744,2000	R$ 10.976,8000	19/06/2023 17:22:08
Marca: RHINO							
Fabricante: RHINO							
Modelo / Versão: RHINO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.744,2000	R$ 10.976,8000	26/06/2023 12:00:40
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: 5023341							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL 5023341 MARCA ORIGINAL FILTER VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.744,2000	R$ 10.976,8000	26/06/2023 16:15:26
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL 5023341							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.744,2000	R$ 10.976,8000	26/06/2023 18:00:18

Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.744,2000	R$ 10.976,8000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 2.744,2000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.744,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.744,2000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.744,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.744,2000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 268,2500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 267,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:07:10:117
R$ 2.743,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:07:12:220
R$ 199,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:08:46:513
R$ 198,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:08:48:323
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 11:07:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:17:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:23:06	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 11:23:06	Item teve empate real para o valor 2.744,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 11:23:06	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:32:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 198,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:32:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:40:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 161 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 359,6000	R$ 1.438,4000	23/06/2023 17:19:27

Marca: ORIGINAL FILTER
Fabricante: ORIGINAL FILTER
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 3.494,2200	R$ 13.976,8800	19/06/2023 17:27:24

Marca: RHINO
Fabricante: RHINO
Modelo / Versão: RHINO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 3.494,2200	R$ 13.976,8800	26/06/2023 12:04:54

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: 4178133
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL 4178133 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 3.494,2200	R$ 13.976,8800	26/06/2023 16:22:13

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL 4178133
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 3.494,2200	R$ 13.976,8800	26/06/2023 18:00:18

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 3.494,2200	R$ 13.976,8800	26/06/2023 18:06:06

Marca: CAT ORIGI
Fabricante: CAT ORIGI
Modelo / Versão: 4.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.494,2200	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.494,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.494,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.494,2200	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.494,2200	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 359,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.493,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:07:15:007
R$ 3.493,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:07:16:020
R$ 3.492,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:07:23:033

R$ 3.493,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:07:24:220
R$ 3.491,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:07:31:623
R$ 3.490,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:07:36:463
R$ 3.490,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:07:42:020
R$ 3.489,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:07:43:240
R$ 3.488,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:07:52:227
R$ 3.487,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:07:56:893
R$ 3.486,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:01:620
R$ 3.485,9800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:08:03:607
R$ 3.485,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:12:223
R$ 3.484,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:08:17:297
R$ 3.483,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:21:223
R$ 3.482,7200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:08:24:070
R$ 3.482,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:31:020
R$ 3.481,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:08:31:157
R$ 3.480,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:40:623
R$ 3.479,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:08:44:560
R$ 3.479,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:49:620
R$ 3.478,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:08:50:983

R$ 286,5000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:08:57:530
R$ 3.477,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:58:823
R$ 3.476,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:09:04:847
R$ 3.475,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:09:09:433
R$ 3.474,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:09:11:643
R$ 3.474,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:09:17:423
R$ 3.473,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:09:18:347
R$ 3.473,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:09:27:030
R$ 3.472,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:09:31:587
R$ 3.471,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:09:35:833
R$ 3.470,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:09:38:823
R$ 3.470,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:09:45:230
R$ 3.469,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:09:45:547
R$ 3.469,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:09:54:627
R$ 3.468,0800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:09:59:413
R$ 3.467,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:10:04:223
R$ 3.466,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:10:06:370
R$ 3.466,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:10:12:830
R$ 3.465,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:10:13:053
R$ 3.464,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:10:20:233
R$ 3.463,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:10:26:570
R$ 3.463,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:10:30:027
R$ 3.462,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:10:33:597
R$ 3.461,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:10:39:827
R$ 3.460,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:10:40:310
R$ 3.459,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:10:52:830
R$ 3.458,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:10:54:037
R$ 3.458,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:11:02:230
R$ 3.457,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:11:07:347
R$ 3.456,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:11:11:033
R$ 3.455,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:11:14:613
R$ 3.455,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:11:20:630
R$ 3.454,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:11:21:327
R$ 3.453,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:11:30:027
R$ 3.452,3900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:11:44:480
R$ 3.452,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:11:51:833
R$ 3.451,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:11:58:950
R$ 3.450,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:12:10:433
R$ 3.449,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:12:12:273
R$ 3.448,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:12:20:630
R$ 3.447,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:12:25:820
R$ 3.447,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:12:29:833

R$ 3.446,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:12:32:377
R$ 3.446,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:12:38:833
R$ 3.445,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:12:39:023
R$ 3.445,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:12:46:833
R$ 3.444,0100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:12:52:787
R$ 3.443,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:12:55:033
R$ 3.442,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:12:59:620
R$ 3.442,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:13:03:033
R$ 3.441,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:13:06:587
R$ 3.440,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:13:11:240
R$ 3.439,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:13:13:227
R$ 3.438,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:13:19:837
R$ 3.437,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:13:20:057
R$ 3.437,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:13:28:237
R$ 3.436,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:13:35:590
R$ 3.436,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:13:44:240
R$ 3.435,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:13:49:207
R$ 3.434,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:13:52:037
R$ 3.433,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:13:55:847
R$ 3.432,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:13:59:833
R$ 3.431,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:14:02:683
R$ 3.431,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:14:09:043

R$ 3.430,1700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:14:09:437
R$ 3.429,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:14:17:037
R$ 3.428,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:14:22:950
R$ 3.427,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:14:25:037
R$ 3.426,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:14:29:703
R$ 3.426,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:14:33:437
R$ 3.425,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:14:36:523
R$ 3.425,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:14:41:637
R$ 3.424,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:14:43:627
R$ 3.423,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:14:50:043
R$ 3.422,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:14:50:363
R$ 3.422,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:14:57:840
R$ 3.421,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:15:04:513
R$ 3.420,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:15:06:837
R$ 3.419,3900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:15:11:517
R$ 3.419,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:15:15:640
R$ 3.418,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:15:18:807
R$ 3.417,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:15:24:237
R$ 3.416,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:15:25:810
R$ 3.416,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:15:31:640
R$ 3.415,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:15:32:830
R$ 3.414,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:15:40:640
R$ 3.413,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:15:46:310
R$ 3.412,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:15:50:840
R$ 3.411,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:15:55:073
R$ 3.411,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:15:58:637
R$ 3.410,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:16:01:743
R$ 3.410,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:16:07:440
R$ 3.409,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:16:08:443
R$ 3.408,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:16:15:437
R$ 3.407,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:16:21:273
R$ 3.406,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:16:25:040
R$ 3.405,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:16:28:820
R$ 3.405,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:16:33:643
R$ 3.404,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:16:35:913
R$ 3.403,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:16:41:440
R$ 3.402,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:16:42:953
R$ 3.401,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:16:50:040
R$ 3.400,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:16:56:757

R$ 3.400,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:17:05:440
R$ 3.399,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:17:10:553
R$ 3.399,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:17:13:463
R$ 3.398,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:17:17:313
R$ 3.397,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:17:21:040
R$ 3.396,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:17:23:960
R$ 3.395,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:17:28:843
R$ 3.394,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:17:30:697
R$ 3.394,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:17:36:647
R$ 3.393,3900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:17:37:533
R$ 3.392,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:17:44:043
R$ 3.391,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:17:44:557
R$ 3.391,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:17:51:047
R$ 3.390,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:17:51:583
R$ 3.389,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:17:58:340
R$ 3.388,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:18:04:947
R$ 3.387,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:06:647
R$ 3.386,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:18:11:630
R$ 3.386,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:13:243
R$ 3.385,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:18:18:350
R$ 3.385,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:19:650
R$ 3.384,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:18:25:507
R$ 3.383,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:26:447
R$ 3.382,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:18:31:993
R$ 3.382,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:33:207

R$ 3.381,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:18:38:630
R$ 3.380,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:40:227
R$ 3.379,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:18:45:447
R$ 3.379,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:46:960
R$ 3.378,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:18:52:187
R$ 3.377,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:53:573
R$ 3.376,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:18:59:053
R$ 3.376,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:19:00:330
R$ 3.375,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:19:05:750
R$ 3.374,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:19:07:220
R$ 3.373,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:19:12:617
R$ 3.373,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:19:13:943
R$ 3.372,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:19:19:593
R$ 3.371,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:19:20:577
R$ 3.370,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:19:26:283
R$ 3.370,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:19:27:340
R$ 3.369,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:19:32:933
R$ 3.368,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:19:33:967
R$ 3.367,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:19:39:597
R$ 3.366,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:19:40:550
R$ 3.365,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:19:46:270
R$ 3.365,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:19:47:290
R$ 3.364,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:19:52:850
R$ 3.364,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:19:53:963
R$ 3.363,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:19:59:673
R$ 3.363,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:20:01:077
R$ 3.362,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:20:06:760
R$ 3.362,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:20:08:723
R$ 3.361,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:20:14:000
R$ 3.360,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:20:15:213
R$ 3.359,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:20:20:650
R$ 3.359,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:20:21:950
R$ 3.358,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:20:27:310
R$ 3.357,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:20:29:007
R$ 3.356,3200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:20:34:550
R$ 3.356,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:20:35:560

R$ 3.355,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:20:41:187
R$ 3.354,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:20:44:903
R$ 3.353,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:20:47:787
R$ 3.353,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:20:51:380
R$ 3.352,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:20:54:433
R$ 3.351,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:20:57:997
R$ 3.350,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:21:01:657
R$ 3.349,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:21:04:877
R$ 3.348,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:21:08:643
R$ 3.348,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:21:11:547
R$ 3.347,0100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:21:15:303
R$ 3.346,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:21:18:297
R$ 3.345,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:21:21:880
R$ 3.344,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:21:25:353
R$ 3.343,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:21:29:027
R$ 3.342,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:21:32:950
R$ 3.341,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:21:35:610
R$ 3.341,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:21:39:697
R$ 3.340,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:21:42:140
R$ 3.339,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:21:46:407
R$ 3.338,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:21:48:883
R$ 3.337,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:21:53:060
R$ 3.336,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:21:55:550
R$ 3.336,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:22:01:577
R$ 3.335,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:22:02:237
R$ 3.334,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:22:08:223
R$ 3.333,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:22:08:973
R$ 3.332,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:22:14:993
R$ 3.331,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:22:15:687
R$ 3.330,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:22:21:963
R$ 3.329,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:22:22:623
R$ 3.329,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:22:28:733
R$ 3.328,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:22:29:363
R$ 3.327,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:22:35:497
R$ 3.326,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:22:36:027
R$ 3.326,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:22:42:290
R$ 3.325,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:22:42:827
R$ 3.325,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:22:48:940
R$ 3.324,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:22:49:690
R$ 3.323,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:22:55:817
R$ 3.322,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:22:56:290
R$ 3.321,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:23:02:620
R$ 3.320,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:23:02:897
R$ 3.320,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:23:09:317
R$ 3.319,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:23:09:620
R$ 3.318,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:23:15:917
R$ 3.317,9100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:23:16:713
R$ 3.317,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:23:22:533
R$ 3.316,3900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:23:23:627
R$ 3.315,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:23:29:183
R$ 3.314,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:23:30:450
R$ 3.313,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:23:35:930
R$ 3.312,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:23:36:957
R$ 3.311,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:23:43:117
R$ 3.310,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:23:43:663
R$ 3.310,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:23:50:320
R$ 3.309,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:23:50:380
R$ 3.308,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:23:58:123
R$ 3.307,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:24:04:090
R$ 3.306,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:24:06:323
R$ 3.305,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:24:11:140

R$ 3.305,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:24:14:917
R$ 3.304,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:24:17:730
R$ 3.304,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:24:22:523
R$ 3.303,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:24:24:463
R$ 3.302,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:24:30:723
R$ 3.301,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:24:31:330
R$ 3.300,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:24:39:320
R$ 3.299,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:24:44:947
R$ 3.299,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:24:49:327
R$ 3.298,3200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:24:51:823
R$ 3.298,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:24:56:717
R$ 3.297,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:24:58:593
R$ 3.297,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:25:03:523
R$ 3.296,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:25:05:813
R$ 3.295,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:25:11:720
R$ 3.294,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:25:12:663
R$ 3.294,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:25:20:123
R$ 3.293,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:25:26:117
R$ 3.292,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:25:28:520
R$ 3.291,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:25:32:783
R$ 3.291,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:25:35:720
R$ 3.290,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:25:39:840
R$ 3.289,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:25:43:727
R$ 3.288,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:25:46:517
R$ 3.287,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:25:53:920
R$ 3.286,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:25:59:880
R$ 3.286,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:26:01:720
R$ 3.285,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:26:06:860
R$ 3.284,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:26:09:530
R$ 3.283,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:26:14:420
R$ 3.283,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:26:19:523

R$ 3.282,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:26:21:297
R$ 3.281,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:26:27:523
R$ 3.280,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:26:28:020
R$ 3.280,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:26:33:723
R$ 3.279,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:26:34:810
R$ 3.278,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:26:41:933
R$ 3.277,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:26:50:003
R$ 3.277,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:26:58:127
R$ 3.276,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:27:03:203
R$ 3.276,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:27:06:363
R$ 3.275,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:27:09:837
R$ 3.274,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:27:13:523
R$ 3.273,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:27:16:540
R$ 3.272,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:27:28:323
R$ 3.271,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:27:30:457
R$ 3.270,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:27:36:817
R$ 3.269,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:27:37:233
R$ 3.269,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:27:44:140
R$ 3.268,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:27:45:240
R$ 3.267,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:27:52:337
R$ 3.266,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:27:58:870
R$ 3.266,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:28:00:350
R$ 3.265,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:28:07:090
R$ 3.264,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:28:14:340
R$ 3.263,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:28:20:347
R$ 3.263,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:28:22:337
R$ 3.262,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:28:27:073
R$ 3.261,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:28:29:340
R$ 3.260,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:28:33:843
R$ 3.260,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:28:35:947

R$ 3.259,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:28:40:463
R$ 3.259,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:28:43:343
R$ 3.258,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:28:47:230
R$ 3.258,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:28:49:800
R$ 3.257,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:28:53:877
R$ 3.256,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:28:57:340
R$ 3.255,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:29:00:530
R$ 3.255,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:29:04:947
R$ 3.254,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:29:07:197
R$ 3.253,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:29:19:143
R$ 3.252,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:29:22:070
R$ 3.251,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:29:26:740
R$ 3.250,9200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:29:28:813
R$ 3.250,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:29:40:397
R$ 3.249,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:29:44:040
R$ 3.249,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:29:47:397
R$ 3.248,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:29:50:877
R$ 3.247,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:29:55:797
R$ 3.246,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:29:57:833
R$ 3.245,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:30:03:597
R$ 3.244,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:30:04:447
R$ 3.244,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:30:10:197
R$ 3.243,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:30:11:173
R$ 3.242,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:30:17:400
R$ 3.241,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:30:17:900
R$ 3.241,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:30:24:257
R$ 3.240,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:30:25:263
R$ 3.239,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:30:30:880
R$ 3.238,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:30:31:850
R$ 3.237,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:30:37:800
R$ 3.236,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:30:38:600
R$ 3.236,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:30:45:200
R$ 3.235,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:30:51:927
R$ 3.234,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:30:52:633

R$ 3.233,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:30:58:770
R$ 3.232,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:30:59:597
R$ 3.231,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:31:05:570
R$ 3.231,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:31:07:007
R$ 3.230,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:31:12:690
R$ 3.229,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:31:13:997
R$ 3.228,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:31:19:457
R$ 3.227,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:31:20:997
R$ 3.226,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:31:26:743
R$ 3.225,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:31:28:000
R$ 3.224,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:31:37:327
R$ 3.223,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:31:42:603
R$ 3.222,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:31:44:193
R$ 3.222,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:31:49:803
R$ 3.221,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:31:51:023
R$ 3.220,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:31:56:800
R$ 3.219,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:31:58:033
R$ 3.218,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:32:04:000
R$ 3.217,3900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:32:05:040
R$ 3.217,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:32:10:493
R$ 3.216,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:32:11:837
R$ 3.215,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:32:17:403
R$ 3.214,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:32:18:447
R$ 3.213,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:32:25:103
R$ 3.212,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:32:31:897
R$ 3.211,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:32:38:553
R$ 3.210,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:32:38:727

R$ 3.210,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:32:45:690
R$ 3.209,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:32:45:840
R$ 3.209,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:32:52:723
R$ 3.208,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:32:52:823
R$ 3.208,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:32:59:510
R$ 3.207,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:32:59:860
R$ 3.206,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:33:06:047
R$ 3.205,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:33:06:480
R$ 3.205,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:33:13:697
R$ 3.204,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:33:13:857
R$ 3.203,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:33:20:007
R$ 3.202,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:33:20:587
R$ 3.202,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:33:26:733
R$ 3.201,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:33:27:337
R$ 3.200,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:33:33:560
R$ 3.199,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:33:34:103
R$ 3.199,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:33:40:177
R$ 3.198,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:33:40:743
R$ 3.197,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:33:47:097
R$ 3.196,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:33:48:343
R$ 3.195,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:33:54:297
R$ 3.194,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:33:55:030
R$ 3.193,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:34:01:293
R$ 3.192,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:34:01:663
R$ 3.192,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:34:08:690
R$ 3.191,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:34:08:763
R$ 3.191,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:34:15:470
R$ 3.190,0800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:34:22:087
R$ 3.189,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:34:22:290
R$ 3.188,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:34:34:620
R$ 3.188,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:34:35:850
R$ 3.187,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:34:41:247
R$ 3.186,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:34:42:523
R$ 3.185,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:34:48:563
R$ 3.185,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:34:49:233
R$ 3.184,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:34:55:563
R$ 3.184,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:34:56:150

R$ 3.183,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:35:02:533
R$ 3.183,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:35:04:183
R$ 3.182,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:35:09:310
R$ 3.182,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:35:11:907
R$ 3.181,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:35:16:017
R$ 3.180,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:35:18:660
R$ 3.179,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:35:22:790
R$ 3.179,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:35:29:747
R$ 3.178,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:35:36:397
R$ 3.177,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:35:43:147
R$ 3.176,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:35:43:463
R$ 3.176,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:35:49:687
R$ 3.175,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:35:50:713
R$ 3.175,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:35:56:293
R$ 3.174,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:35:57:253
R$ 3.173,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:36:03:117
R$ 3.172,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:36:04:047
R$ 3.171,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:36:09:847
R$ 3.170,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:36:11:137
R$ 3.169,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:36:16:570
R$ 3.168,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:36:17:797
R$ 3.168,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:36:24:387
R$ 3.167,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:36:24:593
R$ 3.167,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:36:31:530

R$ 3.166,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:36:37:953
R$ 3.165,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:36:38:187
R$ 3.164,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:36:44:597
R$ 3.164,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:36:45:047
R$ 3.163,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:36:51:143
R$ 3.163,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:36:51:560
R$ 3.162,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:36:57:970
R$ 3.162,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:36:58:553
R$ 3.161,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:37:04:880
R$ 3.160,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:37:12:247
R$ 3.159,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:37:18:363
R$ 3.159,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:37:18:917
R$ 3.158,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:37:25:087
R$ 3.157,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:37:25:917
R$ 3.156,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:37:31:820
R$ 3.155,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:37:32:720
R$ 3.154,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:37:38:810
R$ 3.154,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:37:39:427
R$ 3.153,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:37:45:457
R$ 3.152,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:37:46:130
R$ 3.151,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:37:52:343
R$ 3.151,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:37:53:307
R$ 3.150,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:37:58:887
R$ 3.149,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:38:00:067
R$ 3.148,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:38:05:553
R$ 3.148,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:38:06:803
R$ 3.147,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:38:12:180
R$ 3.147,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:38:13:993
R$ 3.146,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:38:18:693
R$ 3.146,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:38:20:640
R$ 3.145,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:38:25:553
R$ 3.144,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:38:27:333
R$ 3.143,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:38:32:137
R$ 3.143,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:38:34:140
R$ 3.142,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:38:38:913
R$ 3.141,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:38:40:837
R$ 3.140,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:38:45:537
R$ 3.140,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:38:47:610
R$ 3.139,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:38:52:363
R$ 3.138,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:38:54:367
R$ 3.137,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:38:59:160
R$ 3.136,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:39:01:387
R$ 3.135,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:39:05:820
R$ 3.135,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:39:08:503
R$ 3.134,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:39:12:457
R$ 3.134,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:39:15:297
R$ 3.133,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:39:19:063
R$ 3.132,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:39:22:090
R$ 3.131,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:39:26:323
R$ 3.131,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:39:28:683
R$ 3.130,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:39:33:297
R$ 3.129,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:39:35:573
R$ 3.128,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:39:40:143
R$ 3.127,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:39:43:417
R$ 3.126,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:39:46:887
R$ 3.125,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:39:50:190
R$ 3.124,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:39:53:640
R$ 3.124,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:39:57:023
R$ 3.123,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:40:00:270
R$ 3.123,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:40:03:670
R$ 3.122,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:40:07:093

R$ 3.122,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:40:10:320
R$ 3.121,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:40:13:707
R$ 3.120,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:40:16:897
R$ 3.119,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:40:20:477
R$ 3.118,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:40:23:647
R$ 3.117,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:40:27:117
R$ 3.117,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:40:30:397
R$ 3.116,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:40:33:860
R$ 3.116,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:40:37:160
R$ 3.115,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:40:40:663
R$ 3.115,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:40:43:777
R$ 3.114,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:40:47:860
R$ 3.113,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:40:50:520
R$ 3.112,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:40:54:780
R$ 3.112,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:40:57:257
R$ 3.111,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:41:02:017
R$ 3.110,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:41:03:950
R$ 3.109,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:41:08:793
R$ 3.108,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:41:11:440
R$ 3.107,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:41:15:537
R$ 3.107,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:41:18:097
R$ 3.106,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:41:22:113
R$ 3.105,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:41:24:630
R$ 3.104,9100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:41:28:990
R$ 3.104,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:41:31:387
R$ 3.103,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:41:35:857
R$ 3.102,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:41:38:157
R$ 3.101,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:41:42:373
R$ 3.101,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:41:44:927
R$ 3.100,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:41:49:480
R$ 3.100,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:41:51:647
R$ 3.099,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:41:58:233
R$ 3.098,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:41:58:683
R$ 3.097,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:42:13:640
R$ 3.097,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:42:19:273
R$ 3.096,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:42:20:233
R$ 3.095,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:42:26:193
R$ 3.094,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:42:27:020
R$ 3.094,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:42:32:813
R$ 3.093,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:42:33:667
R$ 3.092,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:42:39:680
R$ 3.091,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:42:40:253
R$ 3.090,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:42:46:547
R$ 3.089,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:42:47:170
R$ 3.088,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:42:53:240
R$ 3.087,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:42:54:170
R$ 3.087,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:42:59:853
R$ 3.086,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:43:00:693
R$ 3.085,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:43:07:973
R$ 3.084,9800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:43:14:530
R$ 3.084,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:43:21:250
R$ 3.083,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:43:27:703
R$ 3.083,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:43:29:467
R$ 3.082,0100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:43:34:333
R$ 3.081,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:43:36:197
R$ 3.080,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:43:41:113
R$ 3.080,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:43:42:810
R$ 3.079,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:43:47:923
R$ 3.078,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:43:49:417
R$ 3.077,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:43:54:837
R$ 3.076,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:43:55:960

R$ 3.075,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:44:01:953
R$ 3.075,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:44:04:967
R$ 3.074,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:44:08:667
R$ 3.074,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:44:11:597
R$ 3.073,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:44:15:527
R$ 3.072,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:44:18:330
R$ 3.071,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:44:22:120
R$ 3.071,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:44:24:983
R$ 3.070,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:44:29:617
R$ 3.070,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:44:31:557
R$ 3.069,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:44:36:277
R$ 3.068,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:44:38:673
R$ 3.067,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:44:43:113
R$ 3.067,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:44:45:183
R$ 3.066,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:44:49:830
R$ 3.066,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:44:52:227
R$ 3.065,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:44:56:757
R$ 3.064,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:44:59:077
R$ 3.063,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:45:03:917
R$ 3.062,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:45:05:897
R$ 3.061,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:45:10:593
R$ 3.061,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:45:12:580
R$ 3.060,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:45:17:320
R$ 3.059,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:45:20:983
R$ 3.058,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:45:25:003
R$ 3.057,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:45:27:863
R$ 3.056,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:45:32:480
R$ 3.056,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:45:34:777
R$ 3.055,0800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:45:39:853
R$ 3.054,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:45:41:797
R$ 3.053,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:45:46:520
R$ 3.053,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:45:48:780
R$ 3.052,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:45:54:313
R$ 3.051,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:45:55:523
R$ 3.050,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:46:02:623
R$ 3.049,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:46:10:677
R$ 3.048,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:46:16:137
R$ 3.047,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:46:17:297
R$ 3.046,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:46:22:807
R$ 3.046,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:46:23:880
R$ 3.045,0800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:46:29:357
R$ 3.044,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:46:30:533
R$ 3.043,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:46:36:273
R$ 3.043,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:46:37:290
R$ 3.042,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:46:43:057
R$ 3.041,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:46:44:363

R$ 3.040,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:46:49:900
R$ 3.039,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:46:50:900
R$ 3.038,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:46:56:650
R$ 3.038,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:46:57:617
R$ 3.037,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:47:03:410
R$ 3.036,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:47:04:173
R$ 3.035,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:47:11:593
R$ 3.034,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:47:11:670
R$ 3.033,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:47:18:460
R$ 3.032,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:47:18:637
R$ 3.031,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:47:25:427
R$ 3.031,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:47:32:070
R$ 3.030,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:47:32:627
R$ 3.029,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:47:38:903
R$ 3.028,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:47:39:320

R$ 3.028,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:47:45:893
R$ 3.027,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:47:48:010
R$ 3.026,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:47:52:997
R$ 3.025,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:47:54:623
R$ 3.025,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:47:59:687
R$ 3.024,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:48:01:620
R$ 3.023,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:48:06:500
R$ 3.022,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:48:08:413
R$ 3.021,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:48:13:127
R$ 3.020,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:48:16:223
R$ 3.020,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:48:19:837
R$ 3.019,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:48:22:873
R$ 3.018,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:48:26:387
R$ 3.017,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:48:29:843
R$ 3.016,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:48:33:357
R$ 3.015,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:48:36:677
R$ 3.015,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:48:40:173
R$ 3.014,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:48:43:703
R$ 3.013,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:48:46:863
R$ 3.012,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:48:50:550
R$ 3.012,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:48:53:587
R$ 3.011,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:48:57:277
R$ 3.011,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:49:00:307
R$ 3.010,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:49:03:940
R$ 3.009,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:49:06:960
R$ 3.008,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:49:10:680
R$ 3.008,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:49:13:783
R$ 3.007,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:49:17:197
R$ 3.006,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:49:34:360
R$ 3.005,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:49:37:967
R$ 3.005,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:49:41:153
R$ 3.004,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:49:44:820
R$ 3.003,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:49:48:217
R$ 3.002,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:49:51:573
R$ 3.001,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:49:56:643
R$ 3.000,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:49:58:460
R$ 3.000,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:50:03:577
R$ 2.999,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:50:05:167
R$ 2.999,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:50:10:473
R$ 2.998,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:50:12:300
R$ 2.997,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:50:17:603
R$ 2.996,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:50:19:147
R$ 2.996,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:50:24:450
R$ 2.995,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:50:26:083
R$ 2.995,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:50:31:153
R$ 2.994,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:50:32:933
R$ 2.994,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:50:38:053
R$ 2.993,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:50:39:830
R$ 2.992,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:50:44:703

R$ 2.991,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:50:46:650
R$ 2.990,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:50:51:740
R$ 2.989,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:50:53:420
R$ 2.989,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:50:58:777
R$ 2.988,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:51:00:243
R$ 2.988,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:51:06:997
R$ 2.987,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:51:13:723
R$ 2.986,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:51:20:430
R$ 2.985,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:51:27:313
R$ 2.985,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:51:33:773
R$ 2.984,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:51:34:290
R$ 2.983,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:51:40:687

R$ 2.982,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:51:41:243
R$ 2.982,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:51:47:313
R$ 2.981,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:51:48:303
R$ 2.981,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:51:55:170
R$ 2.980,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:52:02:633
R$ 2.979,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:52:08:743
R$ 2.978,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:52:09:453
R$ 2.977,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:52:17:573
R$ 2.976,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:52:23:133
R$ 2.975,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:52:24:343
R$ 2.974,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:52:29:860
R$ 2.974,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:52:31:323
R$ 2.973,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:52:36:750
R$ 2.973,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:52:38:127
R$ 2.972,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:52:44:813
R$ 2.971,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:52:44:937
R$ 2.970,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:52:52:863
R$ 2.969,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:52:58:220
R$ 2.968,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:52:59:723
R$ 2.968,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:53:05:317
R$ 2.967,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:53:06:333
R$ 2.966,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:53:12:043
R$ 2.965,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:53:12:970
R$ 2.965,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:53:19:127
R$ 2.964,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:53:19:630
R$ 2.963,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:53:25:700
R$ 2.962,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:53:26:593
R$ 2.962,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:53:32:537
R$ 2.961,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:53:34:333
R$ 2.960,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:53:40:260
R$ 2.959,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:53:41:230
R$ 2.959,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:53:47:100
R$ 2.958,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:53:48:023
R$ 2.958,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:53:54:313
R$ 2.957,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:53:54:607
R$ 2.956,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:54:00:970
R$ 2.955,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:54:01:270
R$ 2.954,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:54:07:647
R$ 2.953,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:54:23:407
R$ 2.952,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:54:28:437
R$ 2.951,9800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:54:30:123
R$ 2.951,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:54:35:567
R$ 2.950,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:54:40:090
R$ 2.950,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:54:45:190
R$ 2.949,1700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:54:46:807
R$ 2.948,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:54:51:930
R$ 2.947,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:54:53:357
R$ 2.946,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:54:58:650
R$ 2.945,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:55:00:033
R$ 2.945,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:55:05:963
R$ 2.944,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:55:07:043
R$ 2.944,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:55:12:843

R$ 2.943,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:55:13:967
R$ 2.943,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:55:19:397
R$ 2.942,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:55:21:117
R$ 2.941,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:55:26:387
R$ 2.940,9100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:55:27:693
R$ 2.940,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:55:33:150
R$ 2.939,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:55:34:477
R$ 2.939,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:55:39:693
R$ 2.938,3900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:55:41:097

R$ 2.937,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:55:46:257
R$ 2.936,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:55:49:337
R$ 2.935,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:55:53:093
R$ 2.934,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:55:56:873
R$ 2.934,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:55:59:893
R$ 2.933,3200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:56:03:610
R$ 2.933,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:56:06:543
R$ 2.932,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:56:10:360
R$ 2.931,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:56:13:247
R$ 2.930,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:56:17:207
R$ 2.929,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:56:19:957
R$ 2.928,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:56:24:107
R$ 2.928,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:56:41:270
R$ 2.927,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:56:44:257
R$ 2.926,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:56:47:953
R$ 2.925,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:56:50:950
R$ 2.924,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:56:54:797
R$ 2.923,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:56:57:677
R$ 2.923,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:57:01:943
R$ 2.922,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:57:04:557
R$ 2.921,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:57:08:777
R$ 2.920,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:57:11:860
R$ 2.920,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:57:15:497
R$ 2.919,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:57:18:477
R$ 2.919,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:57:23:007
R$ 2.918,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:57:25:603
R$ 2.917,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:57:30:780
R$ 2.916,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:57:32:247
R$ 2.916,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:57:37:550
R$ 2.915,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:57:39:040
R$ 2.914,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:57:50:097
R$ 2.913,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:57:52:337
R$ 2.912,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:57:53:280
R$ 2.911,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:57:59:150
R$ 2.911,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:57:59:923
R$ 2.910,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:58:05:667
R$ 2.909,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:58:07:017
R$ 2.908,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:58:14:083
R$ 2.908,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:58:20:737
R$ 2.907,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:58:21:420
R$ 2.907,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:58:27:503
R$ 2.906,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:58:28:080
R$ 2.905,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:58:34:177
R$ 2.904,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:58:35:067
R$ 2.904,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:58:40:890
R$ 2.903,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:58:41:810
R$ 2.902,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:58:47:533
R$ 2.901,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:58:48:470
R$ 2.901,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:58:54:227
R$ 2.900,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:58:55:220
R$ 2.899,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:59:01:330
R$ 2.898,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:59:02:103
R$ 2.897,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:59:07:857
R$ 2.896,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:59:08:777
R$ 2.896,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:59:14:527
R$ 2.895,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:59:15:517
R$ 2.894,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:59:21:663
R$ 2.893,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:59:22:093
R$ 2.893,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:59:28:567
R$ 2.892,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:59:28:647
R$ 2.892,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:59:35:330

R$ 2.891,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:59:35:723
R$ 2.890,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:59:42:293
R$ 2.889,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:59:42:383
R$ 2.889,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:59:49:267
R$ 2.888,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:59:56:230
R$ 2.888,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:00:02:697
R$ 2.887,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:00:05:607
R$ 2.887,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:00:09:350
R$ 2.886,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:00:14:233
R$ 2.885,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:00:16:167
R$ 2.884,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:00:20:927
R$ 2.883,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:00:22:960
R$ 2.882,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:00:27:740
R$ 2.882,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:00:29:617
R$ 2.881,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:00:34:410
R$ 2.881,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:00:36:263
R$ 2.880,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:00:41:013
R$ 2.880,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:00:42:933
R$ 2.879,0100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:00:47:623
R$ 2.878,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:00:49:717
R$ 2.877,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:00:54:227
R$ 2.876,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:00:56:690
R$ 2.875,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:01:01:097
R$ 2.875,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:01:03:490
R$ 2.874,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:01:07:810
R$ 2.873,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:01:10:383
R$ 2.872,3900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:01:14:550
R$ 2.871,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:01:17:043
R$ 2.870,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:01:21:160
R$ 2.869,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:01:23:880
R$ 2.868,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:01:27:810
R$ 2.868,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:01:30:853
R$ 2.867,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:01:34:480
R$ 2.866,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:01:37:780
R$ 2.865,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:01:41:610
R$ 2.865,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:01:44:727
R$ 2.864,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:01:48:657
R$ 2.863,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:01:51:417
R$ 2.862,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:01:55:423
R$ 2.862,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:01:58:090
R$ 2.861,9200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:02:02:093
R$ 2.861,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:02:04:983
R$ 2.860,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:02:08:820
R$ 2.859,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:02:12:093
R$ 2.858,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:02:15:433
R$ 2.857,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:02:19:610
R$ 2.856,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:02:22:027
R$ 2.856,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:02:27:310
R$ 2.855,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:02:30:327
R$ 2.854,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:02:34:047
R$ 2.853,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:02:36:903
R$ 2.852,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:02:41:017
R$ 2.851,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:02:43:520
R$ 2.850,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:02:48:160
R$ 2.849,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:02:50:193
R$ 2.849,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:02:54:807
R$ 2.848,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:02:57:020
R$ 2.848,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:03:03:247

R$ 2.847,3700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:03:03:757
R$ 2.847,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:03:10:107
R$ 2.846,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:03:10:660

R$ 2.845,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:03:34:087
R$ 2.844,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:03:38:460
R$ 2.843,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:03:40:767
R$ 2.842,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:03:45:173
R$ 2.842,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:03:47:610
R$ 2.841,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:03:51:783
R$ 2.841,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:03:54:743
R$ 2.840,3200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:03:58:420
R$ 2.840,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:04:01:570
R$ 2.839,0100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:04:05:037
R$ 2.838,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:04:09:780
R$ 2.837,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:04:11:777
R$ 2.836,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:04:16:413
R$ 2.835,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:04:18:357
R$ 2.835,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:04:23:027
R$ 2.834,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:04:25:013
R$ 2.833,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:04:29:913
R$ 2.832,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:04:31:810
R$ 2.832,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:04:37:043
R$ 2.831,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:04:38:697
R$ 2.830,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:04:44:113
R$ 2.829,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:04:45:480
R$ 2.829,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:04:50:773
R$ 2.828,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:04:52:087
R$ 2.827,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:04:57:533
R$ 2.826,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:04:58:847
R$ 2.826,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:05:04:340
R$ 2.825,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:05:05:547
R$ 2.824,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:05:14:160
R$ 2.823,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:05:20:180
R$ 2.823,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:05:20:797
R$ 2.822,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:05:28:023
R$ 2.821,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:05:28:920
R$ 2.820,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:05:35:100
R$ 2.820,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:05:35:597
R$ 2.819,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:05:41:830
R$ 2.818,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:05:44:790
R$ 2.817,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:05:48:627
R$ 2.817,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:05:51:423
R$ 2.816,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:05:55:213
R$ 2.815,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:05:58:240
R$ 2.814,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:06:01:927
R$ 2.814,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:06:05:520
R$ 2.813,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:06:08:623
R$ 2.812,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:06:12:187
R$ 2.811,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:06:15:340
R$ 2.811,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:06:18:893
R$ 2.810,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:06:21:943
R$ 2.809,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:06:25:657
R$ 2.808,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:06:28:600
R$ 2.808,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:06:32:170
R$ 2.807,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:06:35:257
R$ 2.807,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:06:38:957
R$ 2.806,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:06:42:253
R$ 2.806,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:06:45:947
R$ 2.805,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:06:49:133
R$ 2.805,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:06:52:643
R$ 2.804,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:06:55:863
R$ 2.803,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:06:59:560
R$ 2.802,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:07:02:573
R$ 2.801,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:07:06:390

R$ 2.800,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:07:09:207
R$ 2.800,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:07:13:077
R$ 2.799,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:07:15:870
R$ 2.798,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:07:19:913
R$ 2.797,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:07:23:443
R$ 2.796,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:07:26:830
R$ 2.795,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:07:30:380
R$ 2.794,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:07:33:540
R$ 2.793,9100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:07:38:197
R$ 2.793,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:07:40:133
R$ 2.792,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:07:44:910
R$ 2.791,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:07:46:753
R$ 2.790,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:07:51:657
R$ 2.790,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:07:53:680
R$ 2.789,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:07:58:373
R$ 2.788,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:08:00:323
R$ 2.787,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:08:05:103
R$ 2.786,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:08:07:027
R$ 2.785,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:08:11:650
R$ 2.785,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:08:13:807
R$ 2.784,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:08:18:353
R$ 2.784,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:08:20:440
R$ 2.783,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:08:26:023
R$ 2.782,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:08:27:313
R$ 2.781,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:08:32:830
R$ 2.780,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:08:34:417
R$ 2.779,9100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:08:40:060
R$ 2.779,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:08:40:987
R$ 2.778,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:08:46:827
R$ 2.778,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:08:47:540
R$ 2.777,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:08:53:927
R$ 2.777,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:08:54:157
R$ 2.776,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:09:00:693
R$ 2.775,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:09:00:797
R$ 2.774,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:09:07:633
R$ 2.774,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:09:14:047
R$ 2.773,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:09:15:720
R$ 2.772,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:09:20:977
R$ 2.771,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:09:22:517
R$ 2.771,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:09:27:917
R$ 2.770,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:09:29:387
R$ 2.769,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:09:34:637
R$ 2.768,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:09:36:173
R$ 2.768,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:09:41:787
R$ 2.767,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:09:43:213
R$ 2.766,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:09:48:420
R$ 2.765,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:09:50:117
R$ 2.765,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:09:55:180
R$ 2.764,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:09:56:807
R$ 2.763,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:10:01:823
R$ 2.762,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:10:03:860
R$ 2.761,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:10:08:413
R$ 2.760,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:10:12:757
R$ 2.760,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:10:15:063
R$ 2.759,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:10:19:410
R$ 2.759,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:10:22:123
R$ 2.758,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:10:26:220
R$ 2.757,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:10:28:893
R$ 2.756,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:10:33:177
R$ 2.756,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:10:35:720
R$ 2.755,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:10:39:760
R$ 2.755,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:10:42:217
R$ 2.754,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:10:46:540

R$ 2.753,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:10:49:020

R$ 2.752,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:10:53:430
R$ 2.752,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:10:55:657
R$ 2.751,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:11:00:313
R$ 2.751,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:11:02:573
R$ 2.750,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:11:09:470
R$ 2.750,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:11:16:230
R$ 2.749,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:11:16:353
R$ 2.748,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:11:23:133
R$ 2.747,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:11:23:427
R$ 2.747,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:11:30:043
R$ 2.746,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:11:30:143
R$ 2.745,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:11:36:783
R$ 2.744,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:11:37:040
R$ 2.744,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:11:43:537
R$ 2.743,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:11:43:950
R$ 2.742,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:11:50:263
R$ 2.741,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:11:50:673
R$ 2.741,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:11:58:890
R$ 2.740,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:12:04:200
R$ 2.739,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:12:05:560
R$ 2.738,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:12:10:917
R$ 2.737,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:12:12:243
R$ 2.736,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:12:17:577
R$ 2.735,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:12:19:057
R$ 2.734,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:12:26:213
R$ 2.733,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:12:33:547
R$ 2.732,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:12:40:247
R$ 2.732,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:12:46:933
R$ 2.731,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:12:47:517
R$ 2.731,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:12:53:533
R$ 2.730,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:12:54:317
R$ 2.729,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:13:00:297
R$ 2.728,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:13:02:080
R$ 2.727,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:13:07:193
R$ 2.726,3200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:13:10:357
R$ 2.725,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:13:13:873
R$ 2.724,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:13:18:163
R$ 2.723,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:13:20:743
R$ 2.722,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:13:24:890
R$ 2.722,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:13:27:590
R$ 2.721,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:13:31:753
R$ 2.721,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:13:34:167
R$ 2.720,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:13:38:373
R$ 2.720,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:13:40:890
R$ 2.719,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:13:45:213
R$ 2.718,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:13:47:620
R$ 2.717,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:13:53:063
R$ 2.716,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:13:54:277
R$ 2.715,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:14:01:897
R$ 2.715,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:14:07:687
R$ 2.714,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:14:08:517
R$ 2.714,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:14:14:223
R$ 2.713,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:14:15:247
R$ 2.712,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:14:21:080
R$ 2.711,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:14:22:380
R$ 2.711,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:14:27:857
R$ 2.710,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:14:29:057
R$ 2.709,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:14:35:583
R$ 2.708,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:14:35:790
R$ 2.707,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:14:42:537

R$ 2.706,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:14:42:787
R$ 2.706,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:14:51:563
R$ 2.705,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:14:56:127
R$ 2.705,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:14:58:310

R$ 2.704,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:15:03:160
R$ 2.703,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:15:05:333
R$ 2.702,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:15:09:777
R$ 2.702,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:15:12:417
R$ 2.701,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:15:16:953
R$ 2.700,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:15:19:237
R$ 2.699,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:15:23:720
R$ 2.699,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:15:26:303
R$ 2.698,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:15:30:290
R$ 2.697,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:15:33:000
R$ 2.696,5400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:15:37:217
R$ 2.696,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:15:39:740
R$ 2.695,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:15:43:863
R$ 2.695,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:15:46:523
R$ 2.694,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:15:50:567
R$ 2.693,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:15:53:150
R$ 2.692,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:15:57:173
R$ 2.692,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:15:59:987
R$ 2.691,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:16:03:847
R$ 2.690,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:16:06:577
R$ 2.689,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:16:10:607
R$ 2.688,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:16:14:297
R$ 2.687,3200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:16:17:447
R$ 2.686,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:16:21:357
R$ 2.685,5400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:16:24:080
R$ 2.685,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:16:28:067
R$ 2.684,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:16:30:943
R$ 2.683,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:16:34:783
R$ 2.682,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:16:37:727
R$ 2.682,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:16:41:613
R$ 2.681,0800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:17:03:557
R$ 2.680,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:17:08:690
R$ 2.679,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:17:10:660
R$ 2.679,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:17:15:247
R$ 2.678,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:17:19:617
R$ 2.677,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:17:22:047
R$ 2.676,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:17:27:447
R$ 2.676,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:17:29:097
R$ 2.675,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:17:34:147
R$ 2.674,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:17:35:773
R$ 2.673,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:17:40:840
R$ 2.673,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:17:42:450
R$ 2.672,1700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:17:47:643
R$ 2.671,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:17:49:270
R$ 2.670,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:17:54:647
R$ 2.670,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:17:55:943
R$ 2.669,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:18:01:580
R$ 2.669,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:18:02:520
R$ 2.668,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:18:08:163
R$ 2.668,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:18:09:373
R$ 2.667,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:18:16:030
R$ 2.667,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:18:22:553
R$ 2.666,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:18:24:407
R$ 2.665,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:18:29:217
R$ 2.664,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:18:31:093
R$ 2.663,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:18:35:853
R$ 2.662,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:18:37:570

R$ 2.662,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:18:42:587
R$ 2.661,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:18:44:280
R$ 2.661,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:18:49:667
R$ 2.660,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:18:51:567
R$ 2.660,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:18:56:810
R$ 2.659,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:18:58:173
R$ 2.658,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:19:03:690
R$ 2.657,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:19:04:957
R$ 2.657,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:19:10:893
R$ 2.656,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:19:12:220
R$ 2.655,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:19:17:717
R$ 2.654,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:19:18:967
R$ 2.654,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:19:24:473
R$ 2.653,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:19:25:490
R$ 2.653,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:19:31:133
R$ 2.652,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:19:32:650
R$ 2.651,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:19:37:830
R$ 2.650,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:19:39:277
R$ 2.650,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:19:44:363
R$ 2.649,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:19:45:963
R$ 2.648,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:19:50:943
R$ 2.647,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:19:52:653
R$ 2.646,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:19:57:687
R$ 2.645,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:19:59:330
R$ 2.644,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:20:04:353
R$ 2.643,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:20:07:153
R$ 2.642,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:20:11:123
R$ 2.641,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:20:14:537
R$ 2.641,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:20:17:680
R$ 2.640,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:20:21:257
R$ 2.639,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:20:24:340
R$ 2.638,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:20:27:973
R$ 2.637,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:20:31:013
R$ 2.636,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:20:34:623
R$ 2.636,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:20:37:520
R$ 2.635,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:20:44:407
R$ 2.634,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:20:51:080
R$ 2.633,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:20:51:173
R$ 2.633,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:20:58:023
R$ 2.632,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:21:04:770
R$ 2.632,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:21:11:490
R$ 2.631,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:21:12:747
R$ 2.631,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:21:19:327
R$ 2.630,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:21:19:407
R$ 2.629,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:21:25:980
R$ 2.628,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:21:26:087
R$ 2.627,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:21:32:883
R$ 2.626,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:21:39:497
R$ 2.626,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:21:39:573
R$ 2.625,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:21:46:157
R$ 2.625,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:21:46:470
R$ 2.624,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:21:52:637
R$ 2.623,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:21:53:390
R$ 2.622,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:21:59:323
R$ 2.621,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:22:00:640
R$ 2.620,7200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:22:07:203
R$ 2.620,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:22:09:020
R$ 2.619,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:22:14:030
R$ 2.618,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:22:15:853
R$ 2.617,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:22:20:573
R$ 2.617,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:22:22:660

R$ 2.616,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:22:27:297
R$ 2.615,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:22:29:320
R$ 2.614,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:22:34:630
R$ 2.614,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:22:36:010
R$ 2.613,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:22:42:380
R$ 2.612,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:22:42:687
R$ 2.611,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:22:53:067
R$ 2.610,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:22:56:007
R$ 2.609,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:22:59:553
R$ 2.608,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:23:02:730
R$ 2.607,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:23:06:923
R$ 2.606,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:23:09:417
R$ 2.605,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:23:13:717
R$ 2.604,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:23:16:240
R$ 2.603,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:23:20:317
R$ 2.603,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:23:22:883
R$ 2.602,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:23:26:923
R$ 2.601,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:23:29:487
R$ 2.600,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:23:33:663
R$ 2.599,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:23:36:177
R$ 2.598,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:23:40:547
R$ 2.598,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:23:49:860
R$ 2.597,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:23:53:910
R$ 2.597,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:23:56:797
R$ 2.596,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:24:00:603
R$ 2.595,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:24:03:877
R$ 2.594,5400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:24:08:347
R$ 2.594,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:24:12:337
R$ 2.593,3700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:24:15:003
R$ 2.592,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:24:19:187
R$ 2.591,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:24:21:813
R$ 2.591,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:24:25:787
R$ 2.590,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:24:28:733
R$ 2.590,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:24:32:867
R$ 2.589,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:24:35:693
R$ 2.589,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:24:39:693
R$ 2.588,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:24:42:770
R$ 2.587,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:24:46:303
R$ 2.586,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:24:50:330
R$ 2.585,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:24:52:937
R$ 2.584,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:24:57:250
R$ 2.584,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:24:59:747
R$ 2.583,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:25:03:867
R$ 2.582,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:25:06:680
R$ 2.581,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:25:10:600
R$ 2.580,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:25:13:543
R$ 2.579,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:25:17:313
R$ 2.579,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:25:20:277
R$ 2.578,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:25:24:257
R$ 2.577,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:25:27:613
R$ 2.576,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:25:30:953
R$ 2.576,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:25:34:167
R$ 2.575,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:25:39:960
R$ 2.575,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:25:40:707
R$ 2.574,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:25:47:097
R$ 2.574,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:25:47:393
R$ 2.573,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:25:54:120
R$ 2.572,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:25:54:247
R$ 2.571,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:26:01:403
R$ 2.571,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:26:01:637
R$ 2.570,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:26:08:347

R$ 2.569,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:26:15:150
R$ 2.568,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:26:15:340
R$ 2.568,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:26:24:310
R$ 2.567,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:26:29:557
R$ 2.567,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:26:31:240
R$ 2.566,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:26:36:547
R$ 2.565,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:26:37:830
R$ 2.564,3200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:26:43:553
R$ 2.564,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:26:44:393
R$ 2.563,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:26:50:290
R$ 2.562,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:26:51:207
R$ 2.561,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:26:58:200
R$ 2.561,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:27:13:500
R$ 2.560,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:27:18:093
R$ 2.560,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:27:20:163
R$ 2.559,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:27:25:080
R$ 2.558,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:27:26:847
R$ 2.557,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:27:31:797
R$ 2.557,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:27:33:543
R$ 2.556,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:27:38:950
R$ 2.555,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:27:40:160
R$ 2.554,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:27:45:990
R$ 2.554,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:27:46:937
R$ 2.553,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:27:52:597
R$ 2.552,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:27:53:580
R$ 2.551,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:27:59:517
R$ 2.551,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:28:00:390
R$ 2.550,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:28:06:370
R$ 2.550,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:28:08:480
R$ 2.549,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:28:13:003
R$ 2.549,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:28:15:097
R$ 2.548,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:28:19:550
R$ 2.547,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:28:21:723
R$ 2.546,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:28:26:457
R$ 2.546,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:28:28:343
R$ 2.545,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:28:39:273
R$ 2.544,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:28:42:023
R$ 2.543,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:28:46:073
R$ 2.543,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:28:48:813
R$ 2.542,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:28:52:833
R$ 2.542,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:28:56:270
R$ 2.541,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:29:01:247
R$ 2.540,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:29:03:243
R$ 2.539,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:29:07:903
R$ 2.539,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:29:10:027
R$ 2.538,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:29:14:753
R$ 2.537,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:29:16:907
R$ 2.536,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:29:21:873
R$ 2.536,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:29:23:590
R$ 2.535,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:29:28:540
R$ 2.534,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:29:30:197
R$ 2.533,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:29:35:290
R$ 2.533,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:29:36:837
R$ 2.532,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:29:41:933
R$ 2.531,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:29:43:597
R$ 2.530,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:29:48:600
R$ 2.529,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:29:50:543
R$ 2.528,9200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:29:55:163
R$ 2.528,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:29:57:193
R$ 2.527,3200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:30:02:237
R$ 2.527,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:30:05:180

R$ 2.526,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:30:09:067
R$ 2.525,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:30:11:777
R$ 2.524,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:30:15:640
R$ 2.523,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:30:18:327
R$ 2.522,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:30:22:350
R$ 2.522,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:30:25:003
R$ 2.521,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:30:29:207
R$ 2.521,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:30:31:673
R$ 2.520,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:30:35:950
R$ 2.519,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:30:38:437
R$ 2.518,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:30:42:650
R$ 2.518,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:30:45:033
R$ 2.517,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:30:49:620
R$ 2.517,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:30:51:790
R$ 2.516,1700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:30:56:173
R$ 2.515,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:30:58:547
R$ 2.514,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:31:02:803
R$ 2.514,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:31:05:487
R$ 2.513,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:31:10:207
R$ 2.512,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:31:12:137
R$ 2.511,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:31:17:227
R$ 2.511,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:31:19:057
R$ 2.510,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:31:24:283
R$ 2.509,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:31:26:903
R$ 2.508,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:31:30:740
R$ 2.508,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:31:33:940
R$ 2.507,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:31:37:430
R$ 2.507,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:31:40:560
R$ 2.506,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:31:46:270
R$ 2.506,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:31:47:657
R$ 2.505,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:31:52:857
R$ 2.504,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:31:54:277
R$ 2.503,3200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:32:00:497
R$ 2.502,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:32:00:913
R$ 2.501,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:32:07:140
R$ 2.501,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:32:07:543
R$ 2.500,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:32:13:730
R$ 2.500,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:32:14:843
R$ 2.499,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:32:20:593
R$ 2.498,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:32:22:107
R$ 2.497,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:32:27:377
R$ 2.497,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:32:28:683
R$ 2.496,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:32:34:100
R$ 2.496,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:32:35:400
R$ 2.495,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:32:41:083
R$ 2.494,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:32:42:220
R$ 2.493,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:32:47:803
R$ 2.493,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:32:48:980
R$ 2.492,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:32:54:473
R$ 2.492,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:32:55:593
R$ 2.491,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:33:01:217
R$ 2.490,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:33:02:267
R$ 2.489,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:33:07:813
R$ 2.488,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:33:08:897
R$ 2.487,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:33:14:400
R$ 2.487,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:33:16:580
R$ 2.486,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:33:21:387
R$ 2.486,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:33:23:073
R$ 2.485,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:33:28:173
R$ 2.485,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:33:29:913
R$ 2.484,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:33:36:027

R$ 2.484,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:33:36:457
R$ 2.483,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:33:42:977
R$ 2.482,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:33:43:470
R$ 2.481,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:33:49:760
R$ 2.481,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:33:50:200
R$ 2.480,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:33:57:487
R$ 2.479,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:34:04:057
R$ 2.478,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:34:05:950
R$ 2.477,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:34:10:660
R$ 2.476,9100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:34:12:767
R$ 2.476,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:34:17:780
R$ 2.475,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:34:19:550
R$ 2.474,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:34:24:500
R$ 2.473,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:34:26:327
R$ 2.473,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:34:31:147
R$ 2.472,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:34:33:527
R$ 2.471,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:34:37:787
R$ 2.470,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:34:40:180
R$ 2.470,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:34:44:410
R$ 2.469,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:34:46:683
R$ 2.468,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:34:51:110
R$ 2.467,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:34:53:323
R$ 2.467,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:34:57:763
R$ 2.466,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:34:59:887
R$ 2.465,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:35:05:090
R$ 2.464,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:35:06:790
R$ 2.463,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:35:11:780
R$ 2.462,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:35:13:390
R$ 2.461,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:35:18:320
R$ 2.460,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:35:20:190
R$ 2.460,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:35:24:980
R$ 2.459,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:35:26:797
R$ 2.459,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:35:31:650
R$ 2.458,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:35:33:413
R$ 2.457,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:35:38:343
R$ 2.456,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:35:40:447
R$ 2.456,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:35:46:237
R$ 2.455,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:35:47:477
R$ 2.455,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:35:52:987
R$ 2.454,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:35:55:030
R$ 2.453,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:35:59:727
R$ 2.452,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:36:03:067
R$ 2.452,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:36:06:353
R$ 2.451,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:36:09:853
R$ 2.450,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:36:13:060
R$ 2.449,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:36:17:470
R$ 2.449,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:36:19:767
R$ 2.448,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:36:25:307
R$ 2.447,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:36:26:363
R$ 2.446,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:36:32:047
R$ 2.445,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:36:33:477
R$ 2.444,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:36:38:947
R$ 2.444,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:36:40:063
R$ 2.443,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:36:45:633
R$ 2.442,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:36:46:913
R$ 2.441,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:36:52:493
R$ 2.441,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:36:57:107
R$ 2.440,0100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:36:59:550
R$ 2.439,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:37:04:587
R$ 2.438,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:37:06:177
R$ 2.438,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:37:11:627

R$ 2.437,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:37:47:277
R$ 2.436,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:37:53:490
R$ 2.435,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:37:53:957
R$ 2.435,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:38:00:357
R$ 2.434,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:38:00:473
R$ 2.434,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:38:07:087
R$ 2.433,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:38:07:343
R$ 2.432,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:38:14:690
R$ 2.431,9800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:38:21:637
R$ 2.431,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:38:22:497
R$ 2.430,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:38:29:467
R$ 2.429,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:38:30:507
R$ 2.428,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:38:36:983
R$ 2.427,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:38:38:390
R$ 2.426,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:38:44:070
R$ 2.425,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:38:45:470
R$ 2.424,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:38:50:993
R$ 2.424,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:38:52:337
R$ 2.423,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:38:57:770
R$ 2.423,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:38:59:763
R$ 2.422,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:39:05:673
R$ 2.421,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:39:06:363

R$ 2.420,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:39:14:167
R$ 2.419,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:39:20:107
R$ 2.418,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:39:20:843
R$ 2.418,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:39:26:923
R$ 2.417,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:39:29:670
R$ 2.416,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:39:33:570
R$ 2.415,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:39:37:030
R$ 2.414,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:39:42:263
R$ 2.413,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:39:43:840
R$ 2.413,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:39:50:860
R$ 2.412,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:39:52:803
R$ 2.411,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:39:57:390
R$ 2.410,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:39:59:463
R$ 2.410,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:40:04:317
R$ 2.409,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:40:06:013
R$ 2.408,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:40:11:023
R$ 2.407,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:40:12:727
R$ 2.406,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:40:17:660
R$ 2.405,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:40:19:430
R$ 2.405,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:40:24:453
R$ 2.404,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:40:26:420
R$ 2.403,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:40:31:030
R$ 2.402,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:40:33:293
R$ 2.402,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:40:37:647
R$ 2.401,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:40:39:893
R$ 2.400,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:40:45:493
R$ 2.399,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:40:46:617
R$ 2.398,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:40:52:127
R$ 2.397,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:40:53:137
R$ 2.397,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:40:58:740
R$ 2.396,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:40:59:707
R$ 2.396,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:41:08:090
R$ 2.395,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:41:13:803
R$ 2.395,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:41:15:133
R$ 2.394,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:41:21:137
R$ 2.393,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:41:21:880
R$ 2.392,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:41:27:810
R$ 2.392,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:41:28:833
R$ 2.391,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:41:35:060

R$ 2.391,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:41:35:437
R$ 2.390,3900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:41:41:943
R$ 2.390,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:41:42:927
R$ 2.389,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:41:48:760
R$ 2.388,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:41:49:630
R$ 2.387,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:41:55:367
R$ 2.386,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:42:10:563
R$ 2.385,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:42:15:240
R$ 2.385,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:42:17:110
R$ 2.384,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:42:21:840
R$ 2.384,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:42:24:170
R$ 2.383,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:42:28:450
R$ 2.383,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:42:31:083
R$ 2.382,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:42:35:053
R$ 2.381,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:42:38:090
R$ 2.380,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:42:42:213
R$ 2.380,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:42:44:987
R$ 2.379,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:42:48:923
R$ 2.378,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:42:51:633
R$ 2.377,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:42:55:490
R$ 2.377,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:42:58:313
R$ 2.376,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:43:02:133
R$ 2.375,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:43:04:903
R$ 2.374,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:43:08:673
R$ 2.373,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:43:12:077

R$ 2.372,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:43:15:250
R$ 2.372,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:43:18:773
R$ 2.371,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:43:22:083
R$ 2.371,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:43:25:637
R$ 2.370,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:43:28:703
R$ 2.369,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:43:32:563
R$ 2.368,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:43:35:267
R$ 2.368,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:43:39:733
R$ 2.367,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:43:42:110
R$ 2.367,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:43:51:640
R$ 2.366,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:43:56:233
R$ 2.365,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:43:58:430
R$ 2.364,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:44:03:007
R$ 2.363,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:44:05:250
R$ 2.362,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:44:09:693
R$ 2.361,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:44:11:957
R$ 2.360,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:44:16:863
R$ 2.359,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:44:18:707
R$ 2.358,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 12:44:23:453
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 11:07:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 12:46:24	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 12:46:24	Item teve empate real para o valor 3.494,2200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 12:46:24	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:32:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 286,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:32:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:33:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 162 - Filtro combustível
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 417,6000	R$ 1.670,4000	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.188,3900	R$ 4.753,5600	19/06/2023 17:27:24
Marca: FMIL							
Fabricante: FMIL							
Modelo / Versão: FMIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.188,3900	R$ 4.753,5600	26/06/2023 12:04:54

Marca: SOURCE							
Fabricante: SOURCE							
Modelo / Versão: 4178134							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO 4178134 MARCA SOURCE VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.188,3900	R$ 4.753,5600	26/06/2023 16:22:13
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO 4178134							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.188,3900	R$ 4.753,5600	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.188,3900	R$ 4.753,5600	26/06/2023 18:06:06
Marca: CAT ORIGI							
Fabricante: CAT ORIGI							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.188,3900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.188,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.188,3900	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.188,3900	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.188,3900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 417,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.187,3900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:07:31:770
R$ 1.186,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:07:35:420
R$ 1.185,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:07:38:513
R$ 1.185,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:07:43:820
R$ 1.184,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:07:45:183
R$ 1.184,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:07:53:420
R$ 1.183,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:07:58:947
R$ 1.182,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:03:623
R$ 396,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 11:08:06:410
R$ 1.181,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:08:14:030
R$ 1.181,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:22:227
R$ 1.180,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:08:27:833
R$ 1.179,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:31:830
R$ 1.178,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:08:34:730
R$ 1.178,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:42:227

R$ 1.177,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:08:48:180
R$ 1.176,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:51:623
R$ 1.175,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:08:54:773
R$ 1.174,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:09:01:030
R$ 1.173,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:09:01:463
R$ 190,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:09:08:610
R$ 1.173,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:09:10:027
R$ 1.172,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:09:14:993
R$ 1.171,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:09:18:827
R$ 1.170,5400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:09:21:760
R$ 1.169,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:09:27:867
R$ 1.168,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:09:29:783
R$ 1.168,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:09:36:437
R$ 1.167,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:09:36:500
R$ 1.166,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:09:45:640
R$ 1.165,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:09:50:727
R$ 1.165,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:09:54:223
R$ 1.164,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:09:57:480
R$ 1.164,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:10:03:833
R$ 1.163,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:10:04:470
R$ 1.162,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:10:15:027
R$ 1.161,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:10:18:553
R$ 1.160,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:10:22:430
R$ 1.159,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:10:25:360
R$ 1.158,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:10:32:627
R$ 1.157,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:10:39:007
R$ 1.157,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:10:49:427
R$ 1.156,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:10:52:517
R$ 1.155,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:10:59:773
R$ 1.154,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:11:06:323
R$ 1.154,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:11:18:033
R$ 1.153,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:11:19:927
R$ 1.152,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:11:27:030
R$ 1.151,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:11:33:523
R$ 1.151,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:11:44:273
R$ 1.150,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:11:47:820
R$ 1.149,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:11:53:827
R$ 1.148,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:11:54:627
R$ 1.148,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:12:02:630
R$ 1.147,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:12:12:387
R$ 1.147,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:12:22:033
R$ 1.146,1700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:12:26:197
R$ 1.145,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:12:31:633
R$ 1.144,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:12:32:927
R$ 1.144,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:12:40:233
R$ 1.143,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:12:47:897
R$ 1.142,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:12:57:233
R$ 1.141,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:13:01:597
R$ 1.141,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:13:06:043
R$ 1.140,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:13:08:627
R$ 1.139,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:13:14:233
R$ 1.138,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:13:15:250
R$ 1.137,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:13:24:230
R$ 1.136,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:13:29:570
R$ 1.135,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:13:31:637
R$ 1.134,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:13:36:493
R$ 1.134,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:13:39:237
R$ 1.133,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:13:43:310
R$ 1.133,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:13:47:050
R$ 1.132,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:13:50:323
R$ 1.132,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:13:54:643

R$ 1.131,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:13:57:193
R$ 1.131,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:14:03:237
R$ 1.130,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:14:03:980
R$ 1.129,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:14:10:637
R$ 1.128,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:14:17:517
R$ 1.128,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:14:19:040
R$ 1.127,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:14:24:397
R$ 1.126,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:14:27:647
R$ 1.125,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:14:31:117
R$ 1.124,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:14:36:640
R$ 1.123,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:14:37:643
R$ 1.123,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:14:45:433
R$ 1.122,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:14:50:840
R$ 1.122,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:14:53:637
R$ 1.121,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:14:57:797
R$ 1.120,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:15:01:843
R$ 1.119,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:15:04:400
R$ 1.119,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:15:11:280
R$ 1.118,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:15:17:597
R$ 1.117,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:15:19:440
R$ 1.116,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:15:24:270
R$ 1.116,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:15:29:083
R$ 1.115,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:15:31:177
R$ 1.115,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:15:37:240
R$ 1.114,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:15:37:790
R$ 1.113,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:15:46:643
R$ 1.112,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:15:51:150
R$ 1.111,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:15:55:040
R$ 1.110,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:15:58:033
R$ 1.110,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:16:03:237
R$ 1.109,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:16:04:793
R$ 1.108,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:16:11:437
R$ 1.107,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:16:11:557
R$ 1.106,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:16:18:240
R$ 1.105,9800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:16:18:973
R$ 1.105,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:16:27:633
R$ 1.104,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:16:32:347
R$ 1.103,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:16:35:647
R$ 1.102,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:16:39:053
R$ 1.102,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:16:44:843
R$ 1.101,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:16:45:760
R$ 1.101,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:16:52:050
R$ 1.100,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:16:52:533
R$ 1.099,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:16:59:443
R$ 1.098,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:17:06:007
R$ 1.097,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:17:07:650
R$ 1.096,1700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:17:12:640
R$ 1.095,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:17:15:443
R$ 1.094,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:17:33:747
R$ 1.094,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:17:38:443
R$ 1.093,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:17:40:900
R$ 1.092,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:17:45:647
R$ 1.091,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:17:48:017
R$ 1.091,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:17:53:850
R$ 1.090,0800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:17:55:257
R$ 1.089,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:02:047
R$ 1.088,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:18:02:130
R$ 1.088,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:09:247
R$ 1.087,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:18:15:960
R$ 1.086,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:23:850
R$ 1.085,3200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:18:29:690

R$ 1.084,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:30:217
R$ 1.083,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:18:36:590
R$ 1.083,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:36:930
R$ 1.082,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:18:43:223
R$ 1.081,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:43:717
R$ 1.080,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:18:50:083
R$ 1.080,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:50:903
R$ 1.079,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:18:56:767
R$ 1.078,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:57:847
R$ 1.077,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:19:03:480
R$ 1.077,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:19:04:537
R$ 1.076,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:19:10:167
R$ 1.076,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:19:11:333
R$ 1.075,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:19:17:053
R$ 1.075,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:19:18:147
R$ 1.074,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:19:23:610
R$ 1.073,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:19:24:757
R$ 1.072,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:19:30:257
R$ 1.072,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:19:31:547
R$ 1.071,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:19:37:007
R$ 1.070,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:19:38:160
R$ 1.069,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:19:43:777
R$ 1.069,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:19:44:703
R$ 1.068,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:19:50:610
R$ 1.067,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:19:51:267
R$ 1.066,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:19:57:287
R$ 1.066,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:19:57:990
R$ 1.065,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:20:04:010
R$ 1.064,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:20:05:160
R$ 1.063,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:20:12:213
R$ 1.063,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:20:18:773
R$ 1.062,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:20:18:963
R$ 1.062,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:20:26:037
R$ 1.061,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:20:32:337
R$ 1.060,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:20:32:723
R$ 1.059,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:20:39:513
R$ 1.058,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:20:40:613
R$ 1.057,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:20:46:367
R$ 1.057,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:20:47:337
R$ 1.056,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:20:54:730
R$ 1.056,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:21:00:783
R$ 1.055,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:21:01:853
R$ 1.054,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:21:07:650
R$ 1.053,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:21:08:703
R$ 1.052,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:21:14:363
R$ 1.051,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:21:15:723
R$ 1.050,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:21:20:993
R$ 1.049,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:21:22:473
R$ 1.049,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:21:27:660
R$ 1.048,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:21:29:320
R$ 1.048,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:21:34:223
R$ 1.047,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:21:35:987
R$ 1.047,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:21:40:850
R$ 1.046,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:21:43:717
R$ 1.045,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:21:47:810
R$ 1.044,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:21:50:323
R$ 1.043,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:21:54:613
R$ 1.042,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:21:57:007
R$ 1.042,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:22:02:690
R$ 1.041,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:22:03:663
R$ 1.041,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:22:09:437

R$ 1.040,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:22:10:310
R$ 1.039,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:22:16:223
R$ 1.038,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:22:16:997
R$ 1.037,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:22:38:140
R$ 1.036,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:22:43:933
R$ 1.036,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:22:45:147
R$ 1.035,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:22:50:973
R$ 1.034,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:22:52:050
R$ 1.033,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:22:57:683
R$ 1.033,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:22:59:207
R$ 1.032,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:23:04:427
R$ 1.032,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:23:06:223
R$ 1.031,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:23:11:753
R$ 1.030,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:23:14:143
R$ 1.029,9200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:23:18:297
R$ 1.029,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:23:20:400
R$ 1.028,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:23:24:987
R$ 1.027,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:23:27:490
R$ 1.026,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:23:31:620
R$ 1.026,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:23:34:320
R$ 1.025,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:23:38:367
R$ 1.025,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:23:41:150
R$ 1.024,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:23:45:227
R$ 1.023,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:23:48:120
R$ 1.022,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:23:51:907
R$ 1.022,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:23:55:717
R$ 1.021,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:23:58:583
R$ 1.020,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:24:04:927
R$ 1.019,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:24:05:293
R$ 1.018,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:24:12:723
R$ 1.017,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:24:18:763
R$ 1.017,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:24:20:920
R$ 1.016,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:24:25:423
R$ 1.015,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:24:28:520
R$ 1.014,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:24:32:040
R$ 1.014,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:24:36:323
R$ 1.013,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:24:38:530
R$ 1.012,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:24:45:120
R$ 1.011,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:24:45:243
R$ 1.011,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:24:52:123
R$ 1.010,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:24:54:180
R$ 1.009,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:24:59:523
R$ 1.008,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:25:01:043
R$ 1.008,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:25:07:920
R$ 1.007,0100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:25:14:860
R$ 1.006,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:25:16:120
R$ 1.005,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:25:21:787
R$ 1.005,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:25:24:723
R$ 1.004,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:25:28:793
R$ 1.003,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:25:32:520
R$ 1.002,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:25:35:650
R$ 1.001,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:25:40:730
R$ 1.000,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:25:42:560
R$ 1.000,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:25:48:527
R$ 999,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:25:49:440
R$ 998,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:25:56:123
R$ 997,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:25:56:240
R$ 996,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:26:04:520
R$ 995,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:26:09:800
R$ 995,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:26:12:723
R$ 994,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:26:16:727

R$ 993,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:26:20:730
R$ 992,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:26:23:800
R$ 992,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:26:29:127
R$ 991,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:26:30:423
R$ 991,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:26:36:367
R$ 990,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:26:37:227
R$ 989,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:26:44:773
R$ 988,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:26:50:793
R$ 987,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:26:52:523
R$ 986,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:26:57:460
R$ 986,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:26:59:927
R$ 985,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:27:04:243
R$ 984,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:27:07:943
R$ 983,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:27:11:900
R$ 982,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:27:15:727
R$ 981,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:27:25:300
R$ 981,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:27:30:283
R$ 980,0100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:27:32:177
R$ 979,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:27:38:147
R$ 978,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:27:39:417
R$ 978,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:27:45:540
R$ 977,7200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:27:46:657
R$ 977,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:27:54:343
R$ 976,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:28:00:390
R$ 976,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:28:01:940
R$ 975,1700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:28:07:683
R$ 974,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:28:08:940

R$ 973,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:28:14:290
R$ 973,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:28:16:337
R$ 972,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:28:21:097
R$ 972,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:28:24:743
R$ 971,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:28:46:080
R$ 970,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:28:53:140
R$ 969,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:28:59:910
R$ 968,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:29:08:573
R$ 967,9800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:29:14:607
R$ 966,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:29:15:343
R$ 965,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:29:21:437
R$ 965,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:29:23:347
R$ 964,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:29:28:457
R$ 964,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:29:31:550
R$ 963,7200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:29:35:457
R$ 962,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:29:38:020
R$ 961,9200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:29:42:203
R$ 961,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:29:45:997
R$ 960,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:29:48:917
R$ 959,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:29:52:993
R$ 958,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:29:55:717
R$ 958,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:30:01:600
R$ 957,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:30:02:480
R$ 957,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:30:08:797
R$ 956,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:30:09:170
R$ 955,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:30:16:400
R$ 954,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:30:53:620
R$ 954,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:31:00:407
R$ 953,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:31:07:307
R$ 953,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:31:14:397
R$ 952,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:31:20:690
R$ 951,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:31:22:003
R$ 950,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:31:28:130
R$ 949,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:31:29:000

R$ 948,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:31:34:810
R$ 947,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:31:36:597
R$ 946,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:31:42:243
R$ 946,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:31:44:200
R$ 945,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:31:48:797
R$ 944,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:31:51:403
R$ 943,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:31:55:733
R$ 943,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:31:58:407
R$ 942,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:32:02:303
R$ 942,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:32:05:597
R$ 941,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:32:09:013
R$ 940,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:32:12:803
R$ 939,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:32:15:750
R$ 938,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:32:20:837
R$ 937,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:32:37:513
R$ 937,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:32:41:833
R$ 936,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:32:44:090
R$ 936,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:32:49:297
R$ 935,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:32:50:940
R$ 935,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:32:56:010
R$ 934,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:32:57:800
R$ 933,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:33:03:313
R$ 932,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:33:04:843
R$ 931,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:33:09:850
R$ 930,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:33:11:590
R$ 929,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:33:16:900
R$ 928,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:33:18:277
R$ 927,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:33:23:553
R$ 926,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:33:24:920
R$ 926,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:33:30:490

R$ 925,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:33:31:757
R$ 924,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:33:36:943
R$ 923,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:33:38:513
R$ 923,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:33:44:293
R$ 922,0800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:33:45:080
R$ 921,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:33:51:290
R$ 920,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:33:51:920
R$ 920,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:33:58:893
R$ 919,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:34:05:393
R$ 918,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:34:06:693
R$ 917,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:34:12:770
R$ 916,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:34:13:790
R$ 915,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:34:19:370
R$ 914,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:34:20:530
R$ 913,7200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:34:27:940
R$ 913,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:34:33:840
R$ 912,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:34:34:817
R$ 911,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:34:40:607
R$ 910,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:34:42:313
R$ 910,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:34:47:513
R$ 909,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:34:48:957
R$ 908,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:34:54:133
R$ 907,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:34:55:630
R$ 907,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:35:00:657
R$ 906,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:35:02:763
R$ 906,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:35:07:483
R$ 905,5400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:35:09:447
R$ 905,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:35:14:337
R$ 904,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:35:16:147
R$ 903,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:35:20:997
R$ 902,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:35:22:717

R$ 902,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:35:32:110
R$ 901,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:35:36:080
R$ 900,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:35:39:287
R$ 899,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:35:43:967
R$ 898,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:35:46:173
R$ 897,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:35:50:720
R$ 896,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:35:52:850
R$ 895,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:35:57:420
R$ 895,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:36:13:173
R$ 894,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:36:18:050
R$ 893,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:36:19:897
R$ 892,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:36:24:793
R$ 892,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:36:26:727
R$ 891,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:36:31:347
R$ 891,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:36:33:283
R$ 890,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:36:38:140
R$ 889,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:36:40:923
R$ 888,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:36:44:957
R$ 887,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:36:48:683
R$ 886,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:36:51:673
R$ 885,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:36:55:540
R$ 884,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:36:58:387
R$ 884,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:37:02:143
R$ 883,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:37:05:300
R$ 882,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:37:08:910
R$ 881,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:37:11:883
R$ 881,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:37:15:940
R$ 880,3200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:37:18:677
R$ 880,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:37:22:623
R$ 879,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:37:25:333
R$ 878,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:37:29:277
R$ 877,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:37:31:970
R$ 876,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:37:35:923
R$ 875,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:37:38:913
R$ 874,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:37:42:903
R$ 873,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:37:45:503
R$ 872,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:37:58:597
R$ 871,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:38:00:430
R$ 871,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:38:05:983
R$ 870,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:38:07:190
R$ 869,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:38:13:843
R$ 868,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:38:20:400
R$ 868,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:38:20:623
R$ 867,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:38:27:183
R$ 867,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:38:27:433
R$ 866,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:38:33:760
R$ 865,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:38:34:023
R$ 864,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:38:40:627
R$ 864,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:38:41:107
R$ 863,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:38:47:313
R$ 863,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:38:47:897
R$ 862,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:38:54:033
R$ 862,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:38:54:513
R$ 861,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:39:00:927
R$ 860,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:39:01:240
R$ 859,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:39:07:613
R$ 858,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:39:09:393
R$ 857,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:39:14:757
R$ 857,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:39:16:427
R$ 856,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:39:21:740
R$ 856,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:39:23:300

R$ 855,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:39:29:573
R$ 855,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:39:30:167
R$ 854,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:39:36:223
R$ 853,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:39:37:040
R$ 852,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:39:43:363
R$ 851,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:39:43:847
R$ 850,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:39:50:187
R$ 850,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:39:50:837
R$ 849,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:39:57:003
R$ 848,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:39:57:823
R$ 847,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:40:05:017
R$ 846,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:40:11:200
R$ 845,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:40:11:730
R$ 844,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:40:17:893
R$ 843,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:40:18:507
R$ 843,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:40:24:580
R$ 842,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:40:25:050
R$ 841,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:40:33:097
R$ 840,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:40:38:357
R$ 840,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:40:39:767
R$ 839,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:40:45:193
R$ 838,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:40:46:380
R$ 837,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:40:51:713
R$ 837,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:40:53:030
R$ 836,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:40:58:593
R$ 836,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:40:59:913
R$ 835,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:41:05:350
R$ 835,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:41:06:727
R$ 834,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:41:12:170
R$ 834,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:41:13:850
R$ 833,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:41:18:817
R$ 832,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:41:20:427
R$ 831,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:41:25:617
R$ 831,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:41:27:217
R$ 830,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:41:32:460
R$ 829,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:41:33:830

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 11:07:29	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:43:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 11:43:34	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:32:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 190,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:32:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:33:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 163 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 649,1300	R$ 2.596,5200	19/06/2023 17:27:24

Marca: XANFIL

Fabricante: XANFIL

Modelo / Versão: XANFIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 649,1300	R$ 2.596,5200	26/06/2023 16:22:13

Marca: TECFIL

Fabricante: TECFIL

Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR 11Q728030BR							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 649,1300	R$ 2.596,5200	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 649,1300	R$ 2.596,5200	26/06/2023 18:06:06
Marca: NORTRACK							
Fabricante: NORTRACK							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 649,6000	R$ 2.598,4000	23/06/2023 17:19:27
Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 649,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 649,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 649,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 649,1300	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 649,1300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 648,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:07:34:110
R$ 648,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:07:34:820
R$ 647,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:07:38:820
R$ 646,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:07:40:140
R$ 646,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:07:43:230
R$ 645,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:07:44:150
R$ 644,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:07:47:820
R$ 643,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:07:48:173
R$ 643,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:07:51:420
R$ 642,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:07:52:187
R$ 642,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:07:56:223
R$ 641,3900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:07:58:230
R$ 640,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:01:823
R$ 639,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:08:02:210
R$ 638,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:07:223
R$ 637,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:08:08:220
R$ 637,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:11:837
R$ 636,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:08:12:233
R$ 636,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:16:820
R$ 635,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:08:18:263
R$ 635,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:21:620
R$ 634,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:08:22:257
R$ 634,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:35:427
R$ 633,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:08:36:297
R$ 632,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:40:023
R$ 631,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:08:40:300
R$ 631,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:43:823
R$ 630,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:08:44:317
R$ 629,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:48:027
R$ 628,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:08:48:317
R$ 627,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:51:823
R$ 626,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:08:52:317

R$ 626,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:55:820
R$ 625,9100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:08:56:320
R$ 625,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:09:00:023
R$ 624,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:09:00:343
R$ 623,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:09:03:827
R$ 622,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:09:04:357
R$ 622,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:09:08:023
R$ 621,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:09:08:387
R$ 620,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:09:11:627
R$ 619,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:09:12:387
R$ 619,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:09:15:423
R$ 618,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:09:16:407
R$ 490,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:09:18:547
R$ 617,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:09:19:423
R$ 616,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:09:21:327
R$ 489,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:09:23:227
R$ 310,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:09:28:650
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 11:07:32	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:17:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 11:23:24	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 11:33:25	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:33:25	Item com etapa aberta encerrada.

Aceite de proposta	10/07/2023 10:32:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 310,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:32:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:33:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 164 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 754,0000	R$ 3.016,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: MC FILTROS							
Fabricante: MC FILTROS							
Modelo / Versão: MC FILTROS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 953,2800	R$ 3.813,1200	19/06/2023 17:27:24
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: DONALDSON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 953,2800	R$ 3.813,1200	26/06/2023 16:22:13
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRÁULICO 31RF0600							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 953,2800	R$ 3.813,1200	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 953,2800	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 953,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 953,2800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 754,0000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 753,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:07:39:017
R$ 368,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:09:40:830
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 11:07:36	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:17:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 11:23:41	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:33:42	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 11:33:42	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	10/07/2023 10:33:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 368,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:33:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:33:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 165 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 432,1000	R$ 1.728,4000	23/06/2023 17:19:27
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.016,7000	R$ 4.066,8000	19/06/2023 17:27:24
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: DONALDSON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.016,7000	R$ 4.066,8000	26/06/2023 12:04:54
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: ZGAQ02400							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRAULICO ZGAQ02400 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.016,7000	R$ 4.066,8000	26/06/2023 16:22:13
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRÁULICO ZGAQ02400							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.016,7000	R$ 4.066,8000	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.016,7000	R$ 4.066,8000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							

Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: 4.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.016,7000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.016,7000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.016,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.016,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.016,7000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 432,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 431,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:07:42:157
R$ 1.016,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:07:48:220
R$ 252,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 11:08:22:480
R$ 251,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:08:24:263
R$ 199,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:09:47:867
R$ 198,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:09:48:593
R$ 168,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:11:23:290

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 11:07:41	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:17:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 11:23:45	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:33:46	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 11:33:46	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:33:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 168,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:33:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:34:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 166 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 166,7500	R$ 667,0000	23/06/2023 17:19:27

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: VOX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.705,5800	R$ 6.822,3200	19/06/2023 17:27:24

Marca: DONALDSON
Fabricante: DONALDSON
Modelo / Versão: DONALDSON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.705,5800	R$ 6.822,3200	26/06/2023 12:04:54

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: 11LG70010BR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL 11LG70010BR MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.705,5800	R$ 6.822,3200	26/06/2023 16:22:13

Marca: TECFIL

Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL 11LG70010BR							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.705,5800	R$ 6.822,3200	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.705,5800	R$ 6.822,3200	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.705,5800	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.705,5800	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.705,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.705,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.705,5800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 166,7500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 165,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:07:54:183
R$ 1.704,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:07:59:623
R$ 152,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:09:56:343
R$ 151,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:09:56:630
R$ 144,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:11:30:913
R$ 143,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:11:32:870
R$ 140,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:31:52:357
R$ 139,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:31:52:563
R$ 130,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:33:33:970
R$ 129,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:33:34:857

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 11:07:52	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:17:53	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 11:23:49	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:35:35	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 11:35:35	Item teve empate real para o valor 1.705,5800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 11:35:35	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:33:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 129,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:33:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:40:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 167 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 432,1000	R$ 1.728,4000	23/06/2023 17:19:27
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.979,2700	R$ 7.917,0800	19/06/2023 17:27:24

Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: DONALDSON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.979,2700	R$ 7.917,0800	26/06/2023 12:04:54
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: 11QA71040BR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL 11QA71040BR MARCA ORIGINAL FILTER VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.979,2700	R$ 7.917,0800	26/06/2023 16:22:13
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL 11QA71040BR							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.979,2700	R$ 7.917,0800	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.979,2700	R$ 7.917,0800	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.979,2700	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.979,2700	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.979,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.979,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.979,2700	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 432,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 431,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:07:58:233
R$ 1.978,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:08:03:220
R$ 180,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 11:09:20:803
R$ 179,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:09:22:440
R$ 132,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:11:42:330
R$ 131,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:11:42:873
R$ 129,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:31:56:997
R$ 128,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:31:58:583

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 11:07:56	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:17:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 11:23:54	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:33:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 11:33:59	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:33:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 128,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:34:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:40:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 168 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 272,6000	R$ 1.090,4000	23/06/2023 17:19:27
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 477,3900	R$ 1.909,5600	19/06/2023 17:27:24
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: DONALDSON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 477,3900	R$ 1.909,5600	26/06/2023 12:04:54
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 11N870110							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO OLEO 11N870110 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 477,3900	R$ 1.909,5600	26/06/2023 16:22:13
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE ÓLEO 11N870110							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 477,3900	R$ 1.909,5600	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama:							
0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 477,3900	R$ 1.909,5600	26/06/2023 18:06:06

Marca: TECFIL		
Fabricante: TECFIL		
Modelo / Versão: 4.0000		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05		
Porte da empresa: ME/EPP		
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 477,3900	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 477,3900	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 477,3900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 477,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 477,3900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 272,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 271,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:10:24:717
R$ 476,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:10:28:223
R$ 72,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 11:10:33:070
R$ 59,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:14:12:473
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 11:10:22	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:20:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 11:23:58	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:33:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 11:33:59	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	10/07/2023 10:35:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 59,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:35:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:36:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 169 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 185,6000	R$ 742,4000	23/06/2023 17:19:27

Marca: ORIGINAL FILTER
Fabricante: ORIGINAL FILTER
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.218,2500	R$ 4.873,0000 19/06/2023	17:27:24

Marca: FMIL
Fabricante: FMIL
Modelo / Versão: FMIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.218,2500	R$ 4.873,0000	26/06/2023 12:04:54

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: 71LB00290
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO 71LB00290 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.218,2500	R$ 4.873,0000	26/06/2023 16:22:13

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO 71LB00290
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.218,2500	R$ 4.873,0000	26/06/2023 18:00:18

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.218,2500	R$ 4.873,0000	26/06/2023 18:06:06

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: 4.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.218,2500	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.218,2500	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.218,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.218,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.218,2500	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 185,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 184,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:17:48:930
R$ 1.217,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:17:52:043
R$ 153,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 11:17:55:913
R$ 152,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:17:56:987

R$ 118,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:30:12:870
R$ 117,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:30:14:157
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 11:17:47	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:27:48	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 11:28:42	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preços mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:38:43	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 11:38:43	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:35:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 117,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:35:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:40:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 170 - Filtro combustível		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 43,4710	R$ 173,8840	23/06/2023 17:19:27
Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 240,6400	R$ 962,5600	19/06/2023 17:27:24
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 240,6400	R$ 962,5600	26/06/2023 12:04:54
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 905411880013							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO OLEO 905411880013 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 240,6400	R$ 962,5600	26/06/2023 16:22:13
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE ÓLEO 905411880013							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 240,6400	R$ 962,5600	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 240,6400	R$ 962,5600	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 240,6400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863

R$ 240,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 240,6400	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 240,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 240,6400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 43,4710	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 42,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:17:52:957
R$ 240,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:17:55:240
R$ 35,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:25:02:130
R$ 34,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:25:02:777
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 11:17:51	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:27:52	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 11:28:53	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:38:54	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 11:38:54	Item teve empate real para o valor 240,6400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 11:38:54	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:35:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 34,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:35:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:41:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 171 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 22,0400	R$ 88,1600	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 150,0000	R$ 600,0000	27/06/2023 07:37:15
Marca: filtro unifilter							
Fabricante: filtro unifilter							
Modelo / Versão: filtro unifilter							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro unifilter							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 203,9500	R$ 815,8000	19/06/2023 17:32:00
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: XANFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 203,9500	R$ 815,8000	26/06/2023 12:08:12
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: ARS8842							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR ARS8842 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 203,9500	R$ 815,8000	26/06/2023 16:28:50
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR ARS8842							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 203,9500	R$ 815,8000	26/06/2023 18:00:18

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama:

0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 203,9500	R$ 815,8000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 203,9500	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 203,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 203,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 203,9500	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 203,9500	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 150,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 22,0400	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 149,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:17:55:567
R$ 148,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:17:58:450
R$ 147,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:18:02:793
R$ 146,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:07:453
R$ 145,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:18:09:727
R$ 144,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:14:243
R$ 143,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:18:16:427
R$ 143,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:20:847
R$ 142,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:18:24:257
R$ 141,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:28:137
R$ 140,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:18:30:900
R$ 139,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:35:150
R$ 138,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:18:37:760
R$ 138,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:41:937
R$ 137,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:18:44:593
R$ 21,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:25:08:360
R$ 135,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 11:27:47:630
R$ 134,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:27:47:920
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 11:17:54	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:29:48	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 11:29:48	Item teve empate real para o valor 203,9500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 11:29:48	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:36:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 21,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:36:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:37:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 172 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE	Sim	Sim	4	R$ 594,9800	R$ 2.379,9200	19/06/2023 17:32:00

	PECAS PARA TRATORES LTDA						
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: XANFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 594,9800	R$ 2.379,9200	26/06/2023 16:28:51
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR 3208309-5							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 594,9800	R$ 2.379,9200	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 594,9800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 594,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 594,9800	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 594,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:17:57:463
R$ 500,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:25:32:280
R$ 499,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:25:34:923
R$ 400,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:26:03:830

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 11:17:55	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:28:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 11:28:04	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:36:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 400,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:36:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:37:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 173 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 21,7500	R$ 87,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 56,7000	R$ 226,8000	26/06/2023 12:08:12
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: TM1							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LUBRIFICANTE TM1 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 56,7000	R$ 226,8000	26/06/2023 16:28:51
Marca: TECFIL							

Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Lubrificante TM1							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 56,7000	R$ 226,8000	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 56,7000	R$ 226,8000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 56,7000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 56,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 56,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 56,7000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 21,7500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 20,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:18:03:017
R$ 56,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:07:050
R$ 13,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 11:18:55:873
R$ 13,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:18:57:223

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 11:18:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:28:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 11:29:21	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:39:22	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 11:39:22	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:36:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 13,0900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:36:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:41:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 174 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 272,6000	R$ 1.090,4000	23/06/2023 17:19:27

Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 400,0000	R$ 1.600,0000	27/06/2023 07:37:15
Marca: filtro unifilter							
Fabricante: filtro unifilter							
Modelo / Versão: filtro unifilter							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro unifilter							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 539,8900	R$ 2.159,5600	19/06/2023 17:32:00

Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: XANFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 539,8900	R$ 2.159,5600	26/06/2023 12:08:12
Marca: MC FILTER							
Fabricante: MC FILTER							
Modelo / Versão: AP 8605							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR AP8605 MARCA MC FILTER VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 539,8900	R$ 2.159,5600	26/06/2023 16:28:51
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR AP 8605							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 539,8900	R$ 2.159,5600	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 539,8900	R$ 2.159,5600	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 539,8900	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 539,8900	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 539,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 539,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 539,8900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 400,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 272,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 271,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:18:13:067
R$ 399,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:18:15:050
R$ 189,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 11:19:17:527
R$ 188,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:19:19:497
R$ 187,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 11:19:28:403
R$ 186,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:19:29:517
R$ 106,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 11:20:24:680
R$ 90,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:26:00:900

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 11:18:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:28:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 11:29:35	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 11:39:36	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:39:36	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:36:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 90,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:36:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:37:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 175 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 53,6210	R$ 214,4840	23/06/2023 17:19:27

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: VOX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 64,9300	R$ 259,7200	19/06/2023 17:32:00

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 64,9300	R$ 259,7200	26/06/2023 12:08:12

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: FBD496
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL FBD496 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 64,9300	R$ 259,7200	26/06/2023 16:28:51

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE COMBUSTÍVEL FBD 496
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 64,9300	R$ 259,7200	26/06/2023 18:00:18

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 64,9300	R$ 259,7200	26/06/2023 18:06:06

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 4.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 64,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 64,9300	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 64,9300	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 64,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 64,9300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 53,6210	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 52,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:25:06:800
R$ 51,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:25:08:720
R$ 50,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:25:08:810
R$ 49,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:25:10:920
R$ 48,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:25:12:807
R$ 48,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:25:14:717
R$ 47,5400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:25:14:820
R$ 47,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:25:16:723
R$ 46,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:25:16:833
R$ 45,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:25:18:927
R$ 44,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:25:20:853

R$ 44,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:25:22:920
R$ 43,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:25:24:877
R$ 35,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:26:12:443
R$ 34,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:26:13:070
R$ 27,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 11:26:21:313
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 11:25:06	Item aberto para lances.
Abertura	27/06/2023 11:25:47	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:35:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 13:07:04	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 13:17:05	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:17:05	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:37:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 27,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:37:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Recusa de proposta	11/07/2023 08:39:18	Recusa da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 27,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:39:18	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Aceite de proposta	11/07/2023 08:39:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 34,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:39:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 09:23:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 176 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade Valor Unit.		Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 159,5000	R$ 638,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 666,5800	R$ 2.666,3200 19/06/2023	17:32:00
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 666,5800	R$ 2.666,3200	26/06/2023 12:08:12
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 47554376							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO OLEO 475543676 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 666,5800	R$ 2.666,3200	26/06/2023 16:28:51
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE ÓLEO 47554376							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 666,5800	R$ 2.666,3200	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 666,5800	R$ 2.666,3200	26/06/2023 18:06:06

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 4.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 666,5800	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 666,5800	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 666,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 666,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 666,5800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 159,5000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 666,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:23:10:317
R$ 158,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:23:10:343
R$ 110,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:26:20:543
R$ 109,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:26:21:127
R$ 72,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 11:26:48:193
R$ 65,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:28:19:857

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 11:23:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:33:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 13:07:08	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 13:17:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:17:09	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:37:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 65,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:37:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:38:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 177 - Filtro combustível
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 30,4500	R$ 121,8000	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 87,9700	R$ 351,8800	19/06/2023 17:32:00
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 87,9700	R$ 351,8800	26/06/2023 12:08:12
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: ACP809							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR ACP809 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 87,9700	R$ 351,8800	26/06/2023 16:28:51
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR ACP 809							

Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 87,9700	R$ 351,8800	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 87,9700	R$ 351,8800	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 4.0000							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05		
Porte da empresa: ME/EPP		
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 87,9700	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 87,9700	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 87,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 87,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 87,9700	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 30,4500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 29,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:24:38:657
R$ 87,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:24:42:720
R$ 25,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:26:28:167
R$ 24,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:26:29:150
R$ 22,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 11:27:05:453
R$ 21,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:27:07:303
R$ 21,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:28:25:637
R$ 20,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:28:25:773
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 11:24:37	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:34:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 13:07:18	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:17:19	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 13:17:19	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:37:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:37:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:41:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 178 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 34,8000	R$ 139,2000	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 117,9100	R$ 471,6400	19/06/2023 17:32:00
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 117,9100	R$ 471,6400	26/06/2023 12:08:12

Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: ARL5053							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR ARL5053 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 117,9100	R$ 471,6400	26/06/2023 16:28:51
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR ARL 5053							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 117,9100	R$ 471,6400	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 117,9100	R$ 471,6400	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 117,9100	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 117,9100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 117,9100	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 117,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 117,9100	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 34,8000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 33,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:28:13:707
R$ 116,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:28:15:940
R$ 30,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:28:31:767
R$ 29,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:28:33:800

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 11:28:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:38:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 13:07:22	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:17:23	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 13:17:23	Item teve empate real para o valor 117,9100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 13:17:23	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:37:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 29,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:38:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:41:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 179 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 30,4500	R$ 121,8000	23/06/2023 17:19:27

Marca: VOX

Fabricante: VOX

Modelo / Versão: VOX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 95,0500	R$ 380,2000	19/06/2023 17:32:00
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 95,0500	R$ 380,2000	26/06/2023 12:08:12
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: PEL108							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LUBRIFICANTE PEL 108 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 95,0500	R$ 380,2000	26/06/2023 16:28:51
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LUBRIFICANTE PEL 108							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 95,0500	R$ 380,2000	26/06/2023 18:00:18
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 95,0500	R$ 380,2000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 95,0500	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 95,0500	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 95,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 95,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 95,0500	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 30,4500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 29,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:29:52:070
R$ 94,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:29:54:397
R$ 18,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 11:30:20:327
R$ 17,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:30:22:200
R$ 15,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:30:37:983
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 11:29:50	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:39:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 13:08:54	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 13:18:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:18:55	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:38:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:38:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:45:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 180 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 33,3210	R$ 333,2100	23/06/2023 17:19:27

Marca: GOLD
Fabricante: GOLD
Modelo / Versão: GOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 100,4700	R$ 1.004,7000	19/06/2023 17:32:00

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 100,4700	R$ 1.004,7000	26/06/2023 12:08:12

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: ACP121
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CABINE ACP 121 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 100,4700	R$ 1.004,7000	26/06/2023 16:28:51

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro ar cabine ACP 121
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 100,4700	R$ 1.004,7000	26/06/2023 18:00:18

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 100,4700	R$ 1.004,7000	26/06/2023 18:06:06

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 10.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama:

0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100,4700	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 100,4700	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 100,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 100,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 100,4700	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 33,3210	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 32,3200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:33:26:843
R$ 100,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:33:28:893
R$ 30,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:34:22:747
R$ 29,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:34:22:893
R$ 20,7000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 11:35:26:277
R$ 19,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:35:27:047

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 11:33:26	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:43:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 13:10:44	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.

Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:20:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 13:20:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:38:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 19,7000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:38:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:41:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 181 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 21,7210	R$ 217,2100	23/06/2023 17:19:27

Marca: GOLD
Fabricante: GOLD
Modelo / Versão: GOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 46,9300	R$ 469,3000	19/06/2023 17:41:30

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 46,9300	R$ 469,3000	26/06/2023 12:29:17

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: ARL8834
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR MOTOR ARL8834 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 46,9300	R$ 469,3000	26/06/2023 16:35:37

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro ar motor ARL 8834
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 46,9300	R$ 469,3000	26/06/2023 18:00:18

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 46,9300	R$ 469,3000	26/06/2023 18:06:06

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 10.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 46,9300	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 46,9300	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 46,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 46,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 46,9300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 21,7210	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 20,7200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:33:44:867
R$ 46,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:33:45:093
R$ 20,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:34:29:753
R$ 19,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:34:30:897

R$ 9,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 11:35:40:583
R$ 8,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:35:41:097
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 11:33:43	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:43:44	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 13:20:48	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 13:30:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:30:49	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:38:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 8,6400.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:38:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:42:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 182 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	6	R$ 18,6760	R$ 112,0560	23/06/2023 17:19:27

Marca: GOLD
Fabricante: GOLD
Modelo / Versão: GOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	6	R$ 84,5100	R$ 507,0600	19/06/2023 17:41:30

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	6	R$ 84,5100	R$ 507,0600	26/06/2023 12:29:17

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: ACP126
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CABINE ACP126 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	6	R$ 84,5100	R$ 507,0600	26/06/2023 16:35:37

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de Ar cabine ACP 126
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 84,5100	R$ 507,0600	26/06/2023 18:00:18

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	6	R$ 84,5100	R$ 507,0600	26/06/2023 18:06:06

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 6,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**

R$ 84,5100	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 84,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 84,5100	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 84,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 84,5100	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 18,6760	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 17,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:33:48:867
R$ 83,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:33:49:693
R$ 15,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:34:35:700
R$ 14,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:34:36:893
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 11:33:47	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:43:48	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 13:23:28	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:33:29	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 13:33:29	Item teve empate real para o valor 84,5100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Encerramento	27/06/2023 13:33:29	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:38:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 14,6500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:39:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:42:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:59:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:14:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 183 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	6	R$ 37,8160	R$ 226,8960	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	6	R$ 126,4300	R$ 758,5800	19/06/2023 17:41:30
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	6	R$ 126,4300	R$ 758,5800	26/06/2023 12:29:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: ARL8829							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR ARL8829 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	6	R$ 126,4300	R$ 758,5800	26/06/2023 16:35:37
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de Ar ARL 8829							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 126,4300	R$ 758,5800	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							

Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	6	R$ 126,4300	R$ 758,5800	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 6.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 126,4300	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 126,4300	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 126,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 126,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 126,4300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 37,8160	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 36,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:34:02:880
R$ 126,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:34:03:123
R$ 30,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:34:39:660
R$ 29,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:34:40:897
R$ 27,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 11:36:05:697
R$ 26,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:36:07:240
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 11:34:00	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:44:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 13:26:28	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 13:36:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:36:29	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:59:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 26,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:59:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:15:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 184 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	6	R$ 31,1750	R$ 187,0500	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	6	R$ 76,7100	R$ 460,2600	19/06/2023 17:41:30
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	6	R$ 76,7100	R$ 460,2600	26/06/2023 12:29:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: ACP131							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR ACP131 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	6	R$ 76,7100	R$ 460,2600	26/06/2023 16:35:37
Marca: TECFIL							

Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR CABINE ACP 131
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 76,7100	R$ 460,2600	26/06/2023 18:00:19

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	6	R$ 76,7100	R$ 460,2600	26/06/2023 18:06:06

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 6.0000 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 76,7100	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 76,7100	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 76,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 76,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 76,7100	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 31,1750	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 30,1700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:34:02:877
R$ 76,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:34:03:513
R$ 25,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:34:49:343
R$ 24,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:34:50:907
R$ 15,3000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 11:36:19:697
R$ 14,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:36:21:257

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 11:34:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:44:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 13:27:49	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:37:50	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 13:37:50	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:59:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 14,3000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:59:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:15:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 185 - Filtro combustível
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	6	R$ 50,7500	R$ 304,5000	23/06/2023 17:19:27

Marca: GOLD
Fabricante: GOLD
Modelo / Versão: GOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama:

0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	6	R$ 174,4700	R$ 1.046,8200	19/06/2023 17:41:30

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL

Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	6	R$ 174,4700	R$ 1.046,8200	26/06/2023 12:29:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: ARS1029							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR ARS1029 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	6	R$ 174,4700	R$ 1.046,8200	26/06/2023 16:35:37
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE AR ARS 1029							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 174,4700	R$ 1.046,8200	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	6	R$ 174,4700	R$ 1.046,8200	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 6.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 174,4700	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 174,4700	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 174,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 174,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 174,4700	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 50,7500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 49,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:35:37:083
R$ 173,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:35:39:573
R$ 40,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 11:36:39:063
R$ 39,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:36:39:523
R$ 150,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:37:51:430
R$ 149,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:37:56:500
R$ 32,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:38:46:207

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 11:35:36	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:45:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 13:15:25	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:25:26	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 13:25:26	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:00:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 32,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:00:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:01:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 186 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 116,0000	R$ 1.160,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 600,0000	R$ 6.000,0000	27/06/2023 07:39:59
Marca: filtro unifilter							
Fabricante: filtro unifilter							
Modelo / Versão: filtro unifilter							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro unifilter							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 792,9400	R$ 7.929,4000	19/06/2023 17:41:30
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 792,9400	R$ 7.929,4000	26/06/2023 12:29:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 1R0739							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR 1R0739 MOTOR MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 792,9400	R$ 7.929,4000	26/06/2023 16:35:37
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro 1R0739 MOTOR							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 792,9400	R$ 7.929,4000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 792,9400	R$ 7.929,4000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10,00							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05		
Porte da empresa: ME/EPP		
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 792,9400	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 792,9400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 792,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 792,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 792,9400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 600,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 116,0000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 115,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:38:45:787
R$ 599,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:38:47:340
R$ 90,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:38:53:643
R$ 89,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:38:53:797
R$ 63,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 11:39:40:637
R$ 62,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:39:41:837
R$ 55,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:43:16:513
R$ 54,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:43:18:010

R$ 200,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 11:45:58:803
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 11:38:44	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:48:45	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 13:15:21	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 13:25:22	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:25:22	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:00:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 54,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:00:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:15:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 187 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 127,6000	R$ 1.276,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.600,0000	R$ 16.000,0000	27/06/2023 07:39:59
Marca: filtro unifilter							
Fabricante: filtro unifilter							
Modelo / Versão: filtro unifilter							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro unifilter							
Porte da empresa: ME/EPP							

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.874,4500	R$ 18.744,5000	19/06/2023 17:41:30
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.874,4500	R$ 18.744,5000	26/06/2023 12:29:17
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: 1R0751							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR 1R0751 COMBUSTIVEL MARCA ORIGINAL FILTER VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.874,4500	R$ 18.744,5000	26/06/2023 12:47:49
Marca: DELPHI							
Fabricante: DELPHI							
Modelo / Versão: DELPHI - HDF407							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro CATERPILLAR 1R0751 COMBUSTIVEL							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.874,4500	R$ 18.744,5000	26/06/2023 16:35:37
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro 1R0751 COMBUSTIVEL							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.874,4500	R$ 18.744,5000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.874,4500	R$ 18.744,5000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.874,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.874,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.874,4500	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.874,4500	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.874,4500	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.874,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.600,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 127,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.599,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:38:57:490
R$ 126,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:38:57:800
R$ 118,8000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 11:39:54:520
R$ 117,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:39:55:847
R$ 88,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:40:12:447
R$ 87,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:40:13:857
R$ 80,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:43:21:413
R$ 79,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:43:22:000
R$ 150,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 11:46:16:827
R$ 1.599,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:47:15:973
R$ 1.598,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:47:21:707
R$ 1.598,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:47:39:833
R$ 1.598,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:47:43:040
R$ 1.598,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:48:00:113
R$ 1.597,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:48:03:840
R$ 1.597,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:48:22:017
R$ 1.597,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:48:25:667
R$ 1.597,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:48:42:550
R$ 1.596,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:48:46:317
R$ 1.596,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:49:04:143
R$ 1.595,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:49:06:530
R$ 1.595,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:49:25:237
R$ 1.595,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:49:27:633
R$ 1.595,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:49:44:370
R$ 1.594,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:49:48:497
R$ 1.594,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:50:06:460
R$ 1.593,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:50:08:947
R$ 1.593,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:50:26:787
R$ 1.593,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:50:29:423
R$ 1.593,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:50:51:830
R$ 1.592,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:50:56:503
R$ 1.592,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:51:14:883
R$ 1.592,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:51:20:287
R$ 1.592,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:51:38:693
R$ 1.591,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:51:41:907
R$ 1.591,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:51:58:810
R$ 1.591,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:52:02:247
R$ 1.591,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:52:18:873
R$ 1.590,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:52:25:120
R$ 1.590,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:52:43:180
R$ 1.590,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:52:45:510
R$ 1.590,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:53:03:157

R$ 1.590,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:53:05:850
R$ 1.590,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:53:23:087
R$ 1.589,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:53:25:960
R$ 1.589,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:53:43:343
R$ 1.589,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:53:46:930
R$ 1.589,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:54:03:183
R$ 1.588,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:54:06:953
R$ 1.588,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:54:23:333
R$ 1.587,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:54:28:577
R$ 1.587,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:54:47:623
R$ 1.587,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:54:49:773
R$ 1.587,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:55:07:480
R$ 1.587,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:55:09:860
R$ 1.587,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:55:27:503
R$ 1.586,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:55:30:513
R$ 1.586,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:55:48:550
R$ 1.586,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:55:51:583
R$ 1.586,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:56:09:687
R$ 1.585,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:56:11:593
R$ 1.585,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:56:29:827
R$ 1.584,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:56:32:987
R$ 1.584,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:56:50:077
R$ 1.584,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:56:53:447
R$ 1.584,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:57:10:250
R$ 1.583,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:57:13:633
R$ 1.583,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:57:29:987
R$ 1.583,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:57:34:980
R$ 1.583,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:57:52:080
R$ 1.582,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:57:55:503
R$ 1.582,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:58:12:543
R$ 1.582,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:58:17:037
R$ 1.582,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:58:34:347
R$ 1.581,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:58:37:153
R$ 1.581,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:58:54:237
R$ 1.581,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:58:57:547
R$ 1.581,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:59:14:537
R$ 1.580,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:59:17:983
R$ 1.580,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:59:36:833
R$ 1.579,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:59:38:150
R$ 1.579,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:59:56:920
R$ 1.579,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:59:58:153
R$ 1.579,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:00:16:723
R$ 1.579,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:00:20:237
R$ 1.579,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:00:38:917
R$ 1.578,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:00:41:127
R$ 1.578,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:00:59:163
R$ 1.577,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:01:00:983
R$ 1.577,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:01:20:363
R$ 1.576,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:01:21:137
R$ 1.576,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:01:39:267
R$ 1.576,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:01:41:407
R$ 1.576,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:01:59:263
R$ 1.576,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:02:02:007
R$ 1.576,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:02:19:337
R$ 1.575,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:02:23:640
R$ 1.575,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:02:41:390
R$ 1.575,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:02:43:490
R$ 1.575,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:03:01:447
R$ 1.574,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:03:04:350
R$ 1.574,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:03:21:693
R$ 1.573,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:03:25:673

R$ 1.573,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:03:44:353
R$ 1.573,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:03:45:793
R$ 1.573,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:04:02:383
R$ 1.573,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:04:05:787
R$ 1.573,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:04:25:703
R$ 1.572,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:04:25:880
R$ 1.572,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:04:43:980
R$ 1.571,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:04:47:590
R$ 1.571,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:05:06:263
R$ 1.571,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:05:08:650
R$ 1.571,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:05:26:260
R$ 1.570,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:05:30:080
R$ 1.570,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:05:48:287
R$ 1.570,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:05:53:670
R$ 1.570,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:06:11:910
R$ 1.570,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:06:13:877
R$ 1.570,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:06:30:673
R$ 1.569,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:06:34:187
R$ 1.569,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:06:52:493
R$ 1.568,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:06:54:450
R$ 1.568,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:07:13:077
R$ 1.568,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:07:15:233
R$ 1.568,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:07:32:607
R$ 1.567,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:07:36:657
R$ 1.567,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:07:55:123
R$ 1.567,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:07:58:807
R$ 1.567,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:08:16:930
R$ 1.566,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:08:20:643
R$ 1.566,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:08:37:027
R$ 1.566,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:08:41:037
R$ 1.566,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:08:57:820
R$ 1.565,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:09:02:870
R$ 1.565,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:09:21:120
R$ 1.564,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:09:23:087
R$ 1.564,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:09:42:107
R$ 1.564,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:09:43:810

R$ 1.564,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:10:01:323
R$ 1.564,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:10:04:007
R$ 1.564,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:10:21:440
R$ 1.563,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:10:24:243
R$ 1.563,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:10:41:543
R$ 1.563,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:10:45:173
R$ 1.563,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:11:03:637
R$ 1.563,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:11:07:190
R$ 1.563,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:11:23:883
R$ 1.563,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:11:28:390
R$ 1.563,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:11:45:793
R$ 1.562,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:11:48:507
R$ 1.562,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:12:05:853
R$ 1.562,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:12:25:803
R$ 1.562,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:12:33:527
R$ 1.562,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:12:40:320
R$ 1.562,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:12:58:257
R$ 1.561,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:13:00:203
R$ 1.561,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:13:18:043
R$ 1.560,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:13:20:573
R$ 1.560,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:13:38:420
R$ 1.560,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:13:41:397
R$ 1.560,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:13:58:200
R$ 1.559,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:14:03:323
R$ 1.559,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:14:20:507

R$ 1.559,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:14:26:647
R$ 1.559,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:14:44:533
R$ 1.559,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:14:47:367
R$ 1.559,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:15:04:680
R$ 1.558,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:15:07:473
R$ 1.558,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:15:24:790
R$ 1.558,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:15:27:913
R$ 1.557,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:15:45:130
R$ 1.557,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:15:47:613
R$ 1.557,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:16:06:353
R$ 1.557,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:16:09:943
R$ 1.557,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:16:26:860
R$ 1.556,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:16:30:170
R$ 1.556,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:16:46:953
R$ 1.556,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:16:50:690
R$ 1.556,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:17:06:950
R$ 1.556,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:17:10:943
R$ 1.556,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:17:27:513
R$ 1.555,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:17:31:110
R$ 1.555,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:17:49:307
R$ 1.555,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:17:52:523
R$ 1.555,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:18:11:140
R$ 1.554,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:18:15:843
R$ 1.554,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:18:33:443
R$ 1.554,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:18:36:507
R$ 1.554,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:19:09:650
R$ 1.553,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:19:09:940
R$ 1.553,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:19:28:117
R$ 1.553,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:19:29:730
R$ 1.553,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:19:47:847
R$ 1.553,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:19:49:837
R$ 1.553,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:20:08:677
R$ 1.552,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:20:10:333
R$ 1.552,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:20:27:940
R$ 1.552,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:20:31:367
R$ 1.552,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:20:48:147
R$ 1.551,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:20:51:253
R$ 1.551,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:21:08:263
R$ 1.551,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:21:11:597
R$ 1.551,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:21:28:203
R$ 1.551,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:21:31:987
R$ 1.551,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:21:48:303
R$ 1.551,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:21:52:197
R$ 1.551,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:22:08:473
R$ 1.550,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:22:12:653
R$ 1.550,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:22:30:473
R$ 1.549,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:22:35:093
R$ 1.549,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:22:52:830
R$ 1.548,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:22:55:720
R$ 1.548,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:23:12:990
R$ 1.547,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:23:16:770
R$ 1.547,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:23:34:703
R$ 1.546,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:23:37:870
R$ 1.546,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:23:55:023
R$ 1.545,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:23:58:600
R$ 1.545,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:24:16:987
R$ 1.545,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:24:20:747
R$ 1.545,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:24:39:510
R$ 1.544,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:24:41:903
R$ 1.544,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:24:59:487
R$ 1.544,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:25:02:037

R$ 1.544,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:25:19:080
R$ 1.543,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:25:22:677
R$ 1.543,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:25:39:510
R$ 1.543,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:25:44:510
R$ 1.543,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:26:01:413
R$ 1.542,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:26:04:377
R$ 1.542,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:26:21:487
R$ 1.542,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:26:25:527
R$ 1.542,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:26:41:663
R$ 1.541,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:26:45:730
R$ 1.541,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:27:03:600
R$ 1.541,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:27:05:957
R$ 1.541,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:27:24:130
R$ 1.541,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:27:26:453
R$ 1.541,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:27:43:807
R$ 1.540,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:28:03:600
R$ 1.540,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:28:07:523
R$ 1.539,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:28:10:133
R$ 1.539,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:28:28:240
R$ 1.538,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:28:30:733
R$ 1.538,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:28:49:387
R$ 1.538,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:28:52:927
R$ 1.538,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:29:10:280
R$ 1.537,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:29:13:847
R$ 1.537,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:29:32:777
R$ 1.537,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:29:34:030
R$ 1.537,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:29:52:500
R$ 1.536,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:29:54:453
R$ 1.536,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:30:12:590
R$ 1.536,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:30:14:643
R$ 1.536,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:30:32:730
R$ 1.536,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:30:35:600
R$ 1.536,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:30:52:623
R$ 1.535,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:30:56:227
R$ 1.535,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:31:12:723
R$ 1.534,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:31:16:147
R$ 1.534,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:31:32:937
R$ 1.534,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:31:36:677
R$ 1.534,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:31:52:963
R$ 1.533,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:31:56:417
R$ 1.533,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:32:15:247
R$ 1.533,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:32:16:800
R$ 1.533,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:32:35:427
R$ 1.533,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:32:37:097
R$ 1.533,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:32:53:540
R$ 1.533,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:33:12:950
R$ 1.533,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:33:18:687
R$ 1.532,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:33:19:890
R$ 1.532,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:33:37:503
R$ 1.532,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:33:40:430
R$ 1.532,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:33:57:603
R$ 1.532,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:34:01:113
R$ 1.532,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:34:19:687
R$ 1.531,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:34:37:530
R$ 1.531,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:34:37:987
R$ 1.531,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:34:45:050
R$ 1.531,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:35:02:043
R$ 1.530,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:35:04:843
R$ 1.530,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:35:23:090
R$ 1.530,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:35:26:833
R$ 1.530,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:35:44:710

R$ 1.529,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:35:47:247
R$ 1.529,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:36:04:420
R$ 1.529,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:36:08:147
R$ 1.529,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:36:26:717
R$ 1.528,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:36:29:187
R$ 1.528,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:36:48:113
R$ 1.527,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:36:50:570
R$ 1.527,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:37:08:287
R$ 1.527,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:37:10:827
R$ 1.527,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:37:28:703
R$ 1.526,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:37:41:327
R$ 1.526,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:37:58:960
R$ 1.526,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:38:02:940
R$ 1.526,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:38:21:793
R$ 1.525,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:38:25:403
R$ 1.525,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:38:44:570
R$ 1.525,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:38:48:390
R$ 1.525,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:39:07:177
R$ 1.524,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:39:11:943
R$ 1.524,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:39:28:927
R$ 1.523,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:39:33:180
R$ 1.523,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:39:51:287
R$ 1.522,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:39:53:520
R$ 1.522,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:40:11:283
R$ 1.521,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:40:13:690
R$ 1.521,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:40:32:870
R$ 1.520,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:40:34:243
R$ 1.520,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:41:07:490
R$ 1.519,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:41:08:060
R$ 1.519,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:41:25:507
R$ 1.519,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:41:28:320
R$ 1.519,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:41:45:730
R$ 1.519,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:41:48:560
R$ 1.519,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:42:05:793
R$ 1.518,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:42:09:310
R$ 1.518,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:42:27:703
R$ 1.518,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:42:29:373
R$ 1.518,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:42:47:780
R$ 1.518,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:42:51:527
R$ 1.518,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:43:10:213
R$ 1.518,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:43:12:443
R$ 1.518,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:43:30:367
R$ 1.517,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:43:35:077
R$ 1.517,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:43:53:737
R$ 1.516,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:43:54:783
R$ 1.516,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:44:12:403
R$ 1.516,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:44:16:130
R$ 1.516,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:44:34:517
R$ 1.515,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:44:36:927
R$ 1.515,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:44:54:443
R$ 1.515,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:44:58:283
R$ 1.515,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:45:20:510
R$ 1.514,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:45:28:247
R$ 1.514,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:45:44:937
R$ 1.514,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:45:48:547
R$ 1.514,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:46:04:733
R$ 1.513,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:46:08:577
R$ 1.513,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:46:24:693
R$ 1.513,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:46:30:150
R$ 1.513,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:46:48:770
R$ 1.513,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:46:50:880

R$ 1.513,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:47:08:893
R$ 1.512,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:47:11:313
R$ 1.512,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:47:28:993
R$ 1.511,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:47:32:490
R$ 1.511,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:47:49:073
R$ 1.511,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:47:52:773
R$ 1.511,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:48:11:357
R$ 1.511,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:48:13:170
R$ 1.511,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:48:31:640
R$ 1.510,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:48:34:977
R$ 1.510,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:48:51:383
R$ 1.510,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:48:55:183
R$ 1.510,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:49:11:350
R$ 1.509,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:49:17:620
R$ 1.509,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:49:35:610
R$ 1.509,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:49:37:437
R$ 1.509,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:50:09:913
R$ 1.508,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:50:11:050
R$ 1.508,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:50:29:817
R$ 1.507,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:50:31:610
R$ 1.507,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:50:50:130
R$ 1.507,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:50:52:000
R$ 1.507,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:51:10:050
R$ 1.506,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:51:12:037
R$ 1.506,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:51:30:080
R$ 1.505,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:51:32:037
R$ 1.505,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:51:50:260
R$ 1.505,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:51:52:270
R$ 1.505,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:52:11:980
R$ 1.504,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:52:12:873
R$ 1.504,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:52:30:317
R$ 1.504,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:52:49:967
R$ 1.504,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:52:54:913
R$ 1.503,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:52:56:990
R$ 1.503,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:53:15:457
R$ 1.502,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:53:17:340
R$ 1.502,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:53:34:490
R$ 1.501,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:53:37:157
R$ 1.501,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:53:54:467
R$ 1.500,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:53:57:637
R$ 1.500,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:54:15:293
R$ 1.500,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:54:18:850
R$ 1.500,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:54:36:790
R$ 1.500,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:54:39:397
R$ 1.500,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:54:57:040
R$ 1.499,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:54:59:683
R$ 1.499,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:55:17:020
R$ 1.499,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:55:22:470
R$ 1.499,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:55:41:163
R$ 1.499,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:55:43:993
R$ 1.499,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:56:01:323
R$ 1.498,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:56:07:460
R$ 1.498,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:56:25:637
R$ 1.497,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:56:27:393
R$ 1.497,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:56:45:687
R$ 1.497,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:56:48:007
R$ 1.497,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:57:05:427
R$ 1.496,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:57:08:253
R$ 1.496,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:57:25:920
R$ 1.496,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:57:28:907
R$ 1.496,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:57:45:597

R$ 1.496,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:57:49:123
R$ 1.496,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:58:05:770
R$ 1.495,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:58:11:203
R$ 1.495,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:58:28:313
R$ 1.494,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:58:31:737
R$ 1.494,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:58:49:897
R$ 1.494,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:58:51:947
R$ 1.494,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:59:10:057
R$ 1.494,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:59:16:033
R$ 1.494,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:59:32:220
R$ 1.493,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:59:35:863
R$ 1.493,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:59:52:080
R$ 1.493,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:59:56:760
R$ 1.493,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:00:14:363
R$ 1.493,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:00:16:933
R$ 1.493,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:00:34:630
R$ 1.492,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:00:36:793
R$ 1.492,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:00:54:470
R$ 1.491,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:00:56:973
R$ 1.491,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:01:14:527
R$ 1.491,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:01:18:663
R$ 1.491,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:01:36:677
R$ 1.491,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:01:44:607
R$ 1.491,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:02:02:693
R$ 1.490,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:02:05:557
R$ 1.490,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:02:22:930
R$ 1.490,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:02:41:817
R$ 1.490,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:02:58:927
R$ 1.489,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:03:05:307
R$ 1.489,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:03:23:523
R$ 1.489,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:03:25:997
R$ 1.489,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:03:43:153
R$ 1.489,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:03:46:763
R$ 1.489,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:04:03:467
R$ 1.488,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:04:06:880
R$ 1.488,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:04:23:637
R$ 1.488,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:04:27:063
R$ 1.488,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:04:43:500
R$ 1.488,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:04:47:710
R$ 1.488,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:05:05:770
R$ 1.487,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:05:07:907
R$ 1.487,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:05:25:650
R$ 1.487,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:05:30:317
R$ 1.487,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:05:47:980
R$ 1.487,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:05:53:100
R$ 1.487,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:06:12:043
R$ 1.486,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:06:13:430
R$ 1.486,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:06:31:933
R$ 1.485,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:06:34:680
R$ 1.485,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:06:52:167
R$ 1.484,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:06:54:790
R$ 1.484,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:07:12:213
R$ 1.484,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:07:14:600
R$ 1.484,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:07:32:460
R$ 1.484,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:07:34:490
R$ 1.484,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:07:52:330
R$ 1.483,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:07:55:367
R$ 1.483,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:08:12:430
R$ 1.483,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:08:16:803
R$ 1.483,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:08:34:383
R$ 1.482,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:08:36:890

R$ 1.482,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:08:54:967
R$ 1.482,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:08:59:440
R$ 1.482,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:09:16:653
R$ 1.481,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:09:19:413
R$ 1.481,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:09:36:897
R$ 1.481,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:09:39:787
R$ 1.481,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:09:57:390
R$ 1.480,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:09:59:663
R$ 1.480,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:10:16:997
R$ 1.480,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:10:19:967
R$ 1.480,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:10:37:090
R$ 1.479,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:10:40:163
R$ 1.479,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:10:57:280
R$ 1.478,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:11:00:737
R$ 1.478,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:11:19:007
R$ 1.478,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:11:21:760
R$ 1.478,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:11:39:267
R$ 1.478,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:11:42:057
R$ 1.478,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:12:00:620
R$ 1.477,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:12:02:683
R$ 1.477,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:12:21:490
R$ 1.476,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:12:23:227
R$ 1.476,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:12:41:430
R$ 1.476,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:12:43:230
R$ 1.476,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:13:01:467
R$ 1.475,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:13:03:560
R$ 1.475,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:13:21:657
R$ 1.474,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:13:24:547
R$ 1.474,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:13:41:753
R$ 1.474,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:13:46:033
R$ 1.474,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:14:04:007
R$ 1.474,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:14:05:880
R$ 1.474,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:14:23:810
R$ 1.473,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:14:26:613
R$ 1.473,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:14:44:080
R$ 1.473,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:14:46:463
R$ 1.473,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:15:04:197
R$ 1.473,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:15:06:430
R$ 1.473,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:15:24:137
R$ 1.473,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:15:26:220
R$ 1.473,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:15:44:483
R$ 1.472,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:15:46:210
R$ 1.472,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:16:02:527
R$ 1.471,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:16:06:127
R$ 1.471,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:16:24:443
R$ 1.471,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:16:27:027
R$ 1.471,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:16:44:567
R$ 1.471,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:16:47:407
R$ 1.471,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:17:04:640
R$ 1.470,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:17:07:600
R$ 1.470,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:17:24:633
R$ 1.470,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:17:28:200
R$ 1.470,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:17:47:060
R$ 1.470,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:17:48:493
R$ 1.470,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:18:06:943
R$ 1.469,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:18:09:810
R$ 1.469,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:18:26:930
R$ 1.469,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:18:29:837
R$ 1.469,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:18:46:957
R$ 1.468,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:18:50:223
R$ 1.468,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:19:07:233

R$ 1.468,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:19:11:427
R$ 1.468,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:19:29:270
R$ 1.468,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:19:31:610
R$ 1.468,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:19:49:230
R$ 1.467,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:19:51:720
R$ 1.467,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:20:09:477
R$ 1.466,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:20:15:723
R$ 1.466,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:20:33:610
R$ 1.465,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:20:36:457
R$ 1.465,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:20:53:423
R$ 1.464,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:20:56:440
R$ 1.464,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:21:13:673
R$ 1.463,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:21:17:123
R$ 1.463,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:21:35:773
R$ 1.463,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:21:38:170
R$ 1.463,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:21:56:390
R$ 1.463,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:21:58:303
R$ 1.463,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:22:15:907
R$ 1.463,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:22:18:493
R$ 1.463,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:22:36:123
R$ 1.462,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:22:40:327
R$ 1.462,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:22:59:247
R$ 1.461,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:23:00:083
R$ 1.461,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:23:18:333
R$ 1.461,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:23:20:117
R$ 1.461,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:23:38:323
R$ 1.460,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:23:40:527
R$ 1.460,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:23:58:327
R$ 1.459,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:24:01:553
R$ 1.459,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:24:19:607
R$ 1.458,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:24:21:827
R$ 1.458,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:24:38:460
R$ 1.457,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:24:42:797
R$ 1.457,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:25:00:730
R$ 1.457,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:25:04:063
R$ 1.457,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:25:20:940
R$ 1.457,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:25:24:330
R$ 1.457,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:25:40:553
R$ 1.456,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:25:46:233
R$ 1.456,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:26:02:940
R$ 1.455,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:26:06:633
R$ 1.455,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:26:23:030
R$ 1.455,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:26:26:950
R$ 1.455,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:26:44:820
R$ 1.454,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:26:49:120
R$ 1.454,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:27:07:263
R$ 1.454,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:27:09:147
R$ 1.454,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:27:27:257
R$ 1.454,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:27:29:337
R$ 1.454,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:27:47:213
R$ 1.453,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:27:49:537
R$ 1.453,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:28:07:883
R$ 1.452,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:28:09:893
R$ 1.452,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:28:41:640
R$ 1.452,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:28:43:070
R$ 1.452,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:28:59:763
R$ 1.452,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:29:04:107
R$ 1.452,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:29:23:233
R$ 1.451,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:29:24:023
R$ 1.451,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:29:41:987
R$ 1.451,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:29:44:310

R$ 1.451,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:30:02:060
R$ 1.451,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:30:04:513
R$ 1.451,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:30:21:887
R$ 1.450,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:30:25:327
R$ 1.450,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:30:43:900
R$ 1.450,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:30:45:357
R$ 1.450,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:31:02:237
R$ 1.449,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:31:06:217
R$ 1.449,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:31:24:253
R$ 1.448,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:31:26:247
R$ 1.448,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:31:44:393
R$ 1.448,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:31:47:447
R$ 1.448,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:32:04:323
R$ 1.447,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:32:08:297
R$ 1.447,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:32:26:520
R$ 1.447,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:32:28:637
R$ 1.447,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:32:46:887
R$ 1.447,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:32:50:367
R$ 1.447,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:33:08:890
R$ 1.446,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:33:10:373
R$ 1.446,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:33:29:240
R$ 1.446,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:33:30:280
R$ 1.446,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:33:46:907
R$ 1.446,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:33:50:587
R$ 1.446,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:34:09:030
R$ 1.445,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:34:10:843
R$ 1.445,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:34:28:877
R$ 1.444,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:34:31:050
R$ 1.444,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:34:49:167
R$ 1.443,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:34:51:377
R$ 1.443,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:35:09:693
R$ 1.443,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:35:11:950
R$ 1.443,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:35:29:277
R$ 1.442,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:35:32:120
R$ 1.442,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:35:49:227
R$ 1.442,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:35:53:803
R$ 1.442,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:36:11:293
R$ 1.442,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:36:14:653
R$ 1.442,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:36:31:523
R$ 1.441,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:36:35:733
R$ 1.441,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:36:53:573
R$ 1.441,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:36:57:220
R$ 1.441,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:37:15:780
R$ 1.441,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:37:16:977
R$ 1.441,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:37:36:240
R$ 1.440,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:37:38:060
R$ 1.440,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:37:56:057
R$ 1.440,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:38:02:480
R$ 1.440,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:38:20:033
R$ 1.440,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:38:24:073
R$ 1.440,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:38:40:203
R$ 1.439,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:38:46:870
R$ 1.439,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:39:04:220
R$ 1.439,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:39:09:880
R$ 1.439,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:39:28:943
R$ 1.438,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:39:33:877
R$ 1.438,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:39:52:507
R$ 1.437,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:39:54:490
R$ 1.437,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:40:12:603
R$ 1.437,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:40:15:773
R$ 1.437,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:40:33:843

R$ 1.436,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:40:37:133
R$ 1.436,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:40:54:650
R$ 1.435,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:40:57:680
R$ 1.435,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:41:15:090
R$ 1.435,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:41:17:947
R$ 1.435,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:41:35:573
R$ 1.434,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:41:38:530
R$ 1.434,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:41:57:697
R$ 1.434,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:41:58:747
R$ 1.434,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:42:16:927
R$ 1.433,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:42:19:047
R$ 1.433,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:42:36:610
R$ 1.433,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:42:40:160
R$ 1.433,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:42:58:920
R$ 1.432,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:43:00:637
R$ 1.432,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:43:18:740
R$ 1.432,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:43:21:387
R$ 1.432,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:43:38:757
R$ 1.432,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:43:41:400
R$ 1.432,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:43:58:907
R$ 1.432,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:44:01:493
R$ 1.432,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:44:18:980
R$ 1.431,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:44:22:200
R$ 1.431,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:44:39:297
R$ 1.430,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:44:45:700
R$ 1.430,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:45:03:057
R$ 1.430,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:05:953
R$ 1.430,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:45:22:833
R$ 1.429,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:26:113
R$ 1.429,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:45:43:050
R$ 1.429,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:47:080
R$ 1.429,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:46:04:920
R$ 1.429,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:09:193
R$ 1.429,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:46:27:443
R$ 1.428,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:29:487
R$ 1.428,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:46:47:043
R$ 1.428,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:50:143
R$ 1.428,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:47:07:307
R$ 1.428,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:47:10:380
R$ 1.428,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:47:27:143
R$ 1.427,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:47:30:883
R$ 1.427,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:47:49:050
R$ 1.427,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:47:52:053
R$ 1.427,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:48:09:290
R$ 1.426,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:48:11:840
R$ 1.426,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:48:29:123
R$ 1.425,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:48:32:017
R$ 1.425,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:48:49:350
R$ 1.425,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:48:52:257
R$ 1.425,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:49:09:177
R$ 1.424,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:49:12:127
R$ 1.424,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:49:29:210
R$ 1.423,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:49:32:840
R$ 1.423,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:49:51:340
R$ 1.423,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:49:54:733
R$ 1.423,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:50:13:470
R$ 1.422,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:50:14:827
R$ 1.422,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:50:33:573
R$ 1.422,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:50:35:213
R$ 1.422,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:50:55:347
R$ 1.421,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:50:55:670
R$ 1.421,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:51:13:270
R$ 1.421,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:51:16:153

R$ 1.421,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:51:34:107
R$ 1.421,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:51:36:343
R$ 1.421,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:51:53:757
R$ 1.420,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:52:12:750
R$ 1.420,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:52:16:400
R$ 1.419,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:52:19:440
R$ 1.419,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:52:35:747
R$ 1.419,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:52:39:453
R$ 1.419,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:52:55:537
R$ 1.418,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:53:02:070
R$ 1.418,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:53:19:990
R$ 1.418,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:53:23:467
R$ 1.418,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:53:39:517
R$ 1.417,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:53:47:877
R$ 1.417,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:54:05:480
R$ 1.417,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:54:10:073
R$ 1.417,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:54:27:677
R$ 1.416,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:54:32:670
R$ 1.416,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:54:49:727
R$ 1.416,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:54:55:673
R$ 1.416,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:55:11:920
R$ 1.416,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:55:17:277
R$ 1.415,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:55:33:713
R$ 1.415,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:55:39:877
R$ 1.415,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:55:56:043
R$ 1.415,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:56:02:877
R$ 1.415,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:56:19:833
R$ 1.415,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:56:26:080
R$ 1.415,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:56:43:787
R$ 1.414,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:56:46:170
R$ 1.414,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:57:03:937
R$ 1.414,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:57:08:527
R$ 1.414,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:57:25:840
R$ 1.413,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:57:30:133
R$ 1.413,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:57:48:297
R$ 1.413,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:57:51:417
R$ 1.413,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:58:07:963
R$ 1.412,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:13:617
R$ 1.412,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:58:30:043
R$ 1.412,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:36:823
R$ 1.412,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:58:53:923
R$ 1.411,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:58:820
R$ 1.411,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:59:16:120
R$ 1.411,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:59:21:623
R$ 1.411,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:59:38:170
R$ 1.410,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:59:44:620
R$ 1.410,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:00:02:040
R$ 1.410,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:00:06:867
R$ 1.410,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:00:24:053
R$ 1.409,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:00:27:210
R$ 1.409,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:00:44:853
R$ 1.409,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:00:48:410
R$ 1.409,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:01:06:050
R$ 1.408,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:01:10:613
R$ 1.408,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:01:28:407
R$ 1.407,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:01:33:407
R$ 1.407,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:01:50:337
R$ 1.407,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:01:56:010
R$ 1.407,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:02:12:267
R$ 1.406,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:02:17:610
R$ 1.406,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:02:34:230
R$ 1.406,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:02:39:210

R$ 1.406,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:02:56:463
R$ 1.406,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:03:00:620

R$ 1.406,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:03:17:647
R$ 1.405,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:03:22:020
R$ 1.405,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:03:40:503
R$ 1.405,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:03:43:597
R$ 1.405,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:04:00:610
R$ 1.404,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:04:04:203
R$ 1.404,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:04:22:797
R$ 1.403,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:04:25:360
R$ 1.403,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:04:43:937
R$ 1.403,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:04:49:103
R$ 1.403,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:05:06:977
R$ 1.402,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:05:09:137
R$ 1.402,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:05:26:510
R$ 1.402,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:05:29:050
R$ 1.402,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:05:46:527
R$ 1.401,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:05:50:117
R$ 1.401,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:06:08:727
R$ 1.401,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:06:10:763
R$ 1.401,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:06:28:790
R$ 1.400,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:06:30:917
R$ 1.400,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:06:47:053
R$ 1.399,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:06:51:953
R$ 1.399,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:07:10:920
R$ 1.399,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:07:12:270
R$ 1.399,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:07:30:740
R$ 1.398,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:07:33:187
R$ 1.398,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:07:51:577
R$ 1.397,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:07:53:180
R$ 1.397,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:08:10:773
R$ 1.397,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:08:14:067
R$ 1.397,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:08:31:023
R$ 1.396,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:08:33:867
R$ 1.396,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:08:51:003
R$ 1.396,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:08:54:013
R$ 1.396,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:09:11:000
R$ 1.395,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:09:14:480
R$ 1.395,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:09:33:080
R$ 1.395,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:09:34:737
R$ 1.395,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:09:53:023
R$ 1.395,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:09:54:867
R$ 1.395,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:10:12:927
R$ 1.394,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:10:14:697
R$ 1.394,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:10:33:057
R$ 1.393,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:10:35:560
R$ 1.393,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:10:53:783
R$ 1.392,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:10:56:667
R$ 1.392,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:11:13:377
R$ 1.392,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:11:18:507
R$ 1.392,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:11:35:507
R$ 1.392,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:11:38:797
R$ 1.392,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:11:55:373
R$ 1.391,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:11:59:553
R$ 1.391,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:12:19:623
R$ 1.391,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:12:20:370
R$ 1.391,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:12:37:547
R$ 1.390,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:12:42:540
R$ 1.390,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:12:59:630
R$ 1.390,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:13:04:133
R$ 1.390,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:13:19:813

R$ 1.389,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:13:24:007
R$ 1.389,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:13:41:303
R$ 1.388,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:13:44:560
R$ 1.388,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:14:01:640
R$ 1.387,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:14:05:080
R$ 1.387,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:14:23:253
R$ 1.387,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:14:26:317
R$ 1.387,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:14:43:680
R$ 1.386,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:14:47:190
R$ 1.386,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:15:03:750
R$ 1.386,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:15:07:653
R$ 1.386,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:15:23:643
R$ 1.385,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:15:27:853
R$ 1.385,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:15:43:583
R$ 1.385,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:15:48:227
R$ 1.385,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:16:05:760
R$ 1.385,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:16:08:337
R$ 1.385,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:16:25:953
R$ 1.385,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:16:30:957
R$ 1.385,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:16:47:707
R$ 1.384,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:16:51:230
R$ 1.384,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:17:08:223
R$ 1.384,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:17:11:723
R$ 1.384,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:17:27:673
R$ 1.384,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:17:32:950
R$ 1.384,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:17:49:893
R$ 1.383,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:17:54:580
R$ 1.383,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:18:12:227
R$ 1.383,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:18:17:163
R$ 1.383,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:18:34:220
R$ 1.383,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:18:40:340
R$ 1.383,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:18:58:327
R$ 1.382,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:19:00:750
R$ 1.382,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:19:18:320
R$ 1.382,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:19:20:680
R$ 1.382,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:19:38:287
R$ 1.381,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:19:40:707
R$ 1.381,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:19:58:460
R$ 1.381,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:20:01:610
R$ 1.381,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:20:18:850
R$ 1.380,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:20:23:387
R$ 1.380,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:20:40:537
R$ 1.379,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:20:43:773
R$ 1.379,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:21:00:970
R$ 1.379,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:04:573
R$ 1.379,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:21:23:000
R$ 1.378,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:25:350
R$ 1.378,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:21:43:023
R$ 1.377,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:46:523
R$ 1.377,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:22:03:283
R$ 1.376,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:06:687
R$ 1.376,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:22:23:020
R$ 1.375,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:27:107
R$ 1.375,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:22:45:177
R$ 1.375,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:47:427
R$ 1.375,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:23:05:020
R$ 1.374,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:07:913
R$ 1.374,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:23:25:183
R$ 1.374,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:28:490
R$ 1.374,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:23:45:683
R$ 1.373,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:53:383

R$ 1.373,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:24:09:273
R$ 1.373,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:13:667
R$ 1.373,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:24:31:493
R$ 1.372,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:35:547
R$ 1.372,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:24:53:323
R$ 1.371,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:55:203
R$ 1.371,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:25:11:673
R$ 1.371,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:15:350
R$ 1.371,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:25:31:620
R$ 1.370,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:35:617
R$ 1.370,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:25:52:067
R$ 1.369,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:56:250
R$ 1.369,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:26:13:773
R$ 1.369,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:17:623
R$ 1.369,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:26:35:773
R$ 1.368,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:37:857
R$ 1.368,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:26:55:950
R$ 1.368,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:58:523
R$ 1.368,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:27:15:990
R$ 1.367,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:19:213
R$ 1.367,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:27:37:920
R$ 1.366,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:40:270
R$ 1.366,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:27:57:863
R$ 1.366,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:00:387
R$ 1.366,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:28:18:010
R$ 1.366,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:20:840
R$ 1.366,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:28:38:053
R$ 1.365,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:42:537
R$ 1.365,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:03:963
R$ 1.365,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:11:210
R$ 1.365,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:28:077
R$ 1.365,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:31:267
R$ 1.365,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:48:123
R$ 1.364,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:52:457
R$ 1.364,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:11:323
R$ 1.364,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:12:760
R$ 1.364,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:30:187
R$ 1.363,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:33:063
R$ 1.363,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:50:253
R$ 1.363,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:52:923
R$ 1.363,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:18:047
R$ 1.362,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:20:063
R$ 1.362,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:36:083
R$ 1.362,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:40:243
R$ 1.362,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:56:160
R$ 1.361,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:00:630
R$ 1.361,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:18:203
R$ 1.361,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:22:337
R$ 1.361,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:38:313
R$ 1.360,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:42:877
R$ 1.360,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:00:353
R$ 1.360,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:04:783
R$ 1.360,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:22:303
R$ 1.359,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:26:657
R$ 1.359,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:44:540
R$ 1.358,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:46:967
R$ 1.358,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:04:453
R$ 1.358,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:07:947
R$ 1.358,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:25:643
R$ 1.357,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:30:773
R$ 1.357,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:48:493
R$ 1.357,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:51:170
R$ 1.357,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:08:750

R$ 1.357,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:16:833
R$ 1.357,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:35:077
R$ 1.357,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:37:747
R$ 1.357,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:54:667
R$ 1.356,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:58:257
R$ 1.356,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:14:613
R$ 1.356,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:20:640
R$ 1.356,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:37:730
R$ 1.355,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:41:293
R$ 1.355,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:59:207
R$ 1.355,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:01:517
R$ 1.355,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:18:703
R$ 1.354,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:22:497
R$ 1.354,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:39:193
R$ 1.353,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:43:627
R$ 1.353,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:01:087
R$ 1.353,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:04:473
R$ 1.353,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:20:863
R$ 1.353,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:26:423
R$ 1.353,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:43:467
R$ 1.352,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:46:887
R$ 1.352,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:05:130
R$ 1.352,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:07:820
R$ 1.352,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:26:190
R$ 1.351,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:28:837
R$ 1.351,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:47:073
R$ 1.351,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:49:290
R$ 1.351,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:07:417
R$ 1.351,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:09:570
R$ 1.351,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:27:567
R$ 1.350,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:30:077
R$ 1.350,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:47:247
R$ 1.349,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:52:403
R$ 1.349,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:09:170
R$ 1.349,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:12:657
R$ 1.349,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:29:277
R$ 1.349,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:33:163
R$ 1.349,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:51:363
R$ 1.348,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:53:333
R$ 1.348,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:11:300
R$ 1.348,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:14:380
R$ 1.348,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:31:290
R$ 1.347,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:34:557
R$ 1.347,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:51:363
R$ 1.346,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:55:093
R$ 1.346,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:13:483
R$ 1.346,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:15:373
R$ 1.346,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:33:483
R$ 1.346,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:35:930
R$ 1.346,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:53:427
R$ 1.346,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:56:397
R$ 1.346,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:13:487
R$ 1.345,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:15:183
R$ 1.345,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:33:650
R$ 1.345,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:35:050
R$ 1.345,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:51:970
R$ 1.344,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:55:290
R$ 1.344,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:13:900
R$ 1.344,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:15:883
R$ 1.344,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:33:937
R$ 1.343,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:36:317
R$ 1.343,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:54:007
R$ 1.343,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:56:403

R$ 1.343,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:14:060
R$ 1.342,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:17:377
R$ 1.342,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:34:883
R$ 1.342,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:37:973
R$ 1.342,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:56:083
R$ 1.341,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:58:020
R$ 1.341,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:47:16:100
R$ 1.340,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:24:167
R$ 1.340,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:47:42:183
R$ 1.339,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:46:833
R$ 1.339,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:04:357
R$ 1.338,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:06:970
R$ 1.338,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:25:633
R$ 1.338,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:29:157
R$ 1.338,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:46:787
R$ 1.337,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:49:290
R$ 1.337,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:06:457
R$ 1.337,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:09:530
R$ 1.337,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:26:507
R$ 1.336,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:29:887
R$ 1.336,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:48:557
R$ 1.336,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:49:793
R$ 1.336,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:06:473
R$ 1.336,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:10:827
R$ 1.336,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:28:893
R$ 1.335,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:32:957
R$ 1.335,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:50:727
R$ 1.335,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:52:830
R$ 1.335,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:10:547
R$ 1.334,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:12:897
R$ 1.334,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:30:607
R$ 1.333,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:34:587
R$ 1.333,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:52:913
R$ 1.333,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:55:050
R$ 1.333,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:13:000
R$ 1.332,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:16:543
R$ 1.332,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:34:933
R$ 1.332,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:36:220
R$ 1.332,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:55:243
R$ 1.332,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:00:227
R$ 1.332,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:17:430
R$ 1.331,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:20:380
R$ 1.331,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:38:990
R$ 1.331,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:42:227
R$ 1.331,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:58:977
R$ 1.331,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:03:517
R$ 1.331,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:20:880
R$ 1.330,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:23:990
R$ 1.330,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:40:910
R$ 1.329,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:45:117
R$ 1.329,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:02:897
R$ 1.329,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:05:360
R$ 1.329,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:22:950
R$ 1.328,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:25:837
R$ 1.328,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:43:040
R$ 1.327,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:46:273
R$ 1.327,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:03:130
R$ 1.326,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:06:503
R$ 1.326,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:23:260
R$ 1.326,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:27:030
R$ 1.326,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:45:800
R$ 1.326,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:48:053
R$ 1.326,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:05:170

R$ 1.325,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:08:630
R$ 1.325,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:25:163
R$ 1.324,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:29:133
R$ 1.324,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:47:267
R$ 1.324,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:49:817
R$ 1.324,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:07:203
R$ 1.324,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:10:340
R$ 1.324,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:27:303
R$ 1.323,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:30:567
R$ 1.323,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:47:273
R$ 1.322,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:50:520
R$ 1.322,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:07:350
R$ 1.322,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:10:563
R$ 1.322,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:27:553
R$ 1.321,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:30:460
R$ 1.321,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:47:257
R$ 1.321,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:50:457
R$ 1.321,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:07:457
R$ 1.321,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:11:060
R$ 1.321,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:29:610
R$ 1.320,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:30:997
R$ 1.320,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:47:647
R$ 1.320,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:51:107
R$ 1.320,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:09:913
R$ 1.319,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:11:393
R$ 1.319,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:29:660
R$ 1.318,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:34:033
R$ 1.318,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:51:597
R$ 1.317,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:54:577
R$ 1.317,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:11:823
R$ 1.317,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:14:680
R$ 1.317,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:31:777
R$ 1.317,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:35:667
R$ 1.317,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:54:013
R$ 1.316,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:55:570
R$ 1.316,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:16:047
R$ 1.316,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:22:630
R$ 1.316,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:40:057
R$ 1.316,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:43:363
R$ 1.316,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:00:213
R$ 1.316,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:03:483
R$ 1.316,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:20:220
R$ 1.315,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:23:363
R$ 1.315,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:40:240
R$ 1.314,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:44:887
R$ 1.314,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:02:230
R$ 1.314,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:04:817
R$ 1.314,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:22:493
R$ 1.314,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:25:863
R$ 1.314,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:42:313
R$ 1.314,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:46:077
R$ 1.314,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:04:330
R$ 1.313,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:06:383
R$ 1.313,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:26:233
R$ 1.312,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:32:603
R$ 1.312,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:50:443
R$ 1.311,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:55:093
R$ 1.311,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:12:723
R$ 1.311,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:14:960
R$ 1.311,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:32:813
R$ 1.310,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:35:923
R$ 1.310,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:52:683
R$ 1.310,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:56:310

R$ 1.310,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:15:747
R$ 1.309,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:16:520
R$ 1.309,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:35:120
R$ 1.308,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:37:873
R$ 1.308,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:54:843
R$ 1.308,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:58:793
R$ 1.308,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:16:833
R$ 1.307,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:21:447
R$ 1.307,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:38:960
R$ 1.307,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:42:053
R$ 1.307,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:59:083
R$ 1.306,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:02:440
R$ 1.306,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:18:997
R$ 1.305,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:23:393
R$ 1.305,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:41:000
R$ 1.305,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:43:787
R$ 1.305,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:01:453
R$ 1.305,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:03:917
R$ 1.305,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:21:323
R$ 1.304,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:24:047
R$ 1.304,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:41:200
R$ 1.304,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:43:987
R$ 1.304,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:01:237
R$ 1.303,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:03:997
R$ 1.303,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:22:120
R$ 1.303,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:26:007
R$ 1.303,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:44:537
R$ 1.302,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:46:403
R$ 1.302,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:03:733
R$ 1.302,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:07:333
R$ 1.302,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:26:723
R$ 1.301,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:27:897
R$ 1.301,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:45:433
R$ 1.301,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:48:863
R$ 1.301,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:05:483
R$ 1.300,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:11:613
R$ 1.300,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:29:993
R$ 1.299,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:32:203
R$ 1.299,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:49:813
R$ 1.299,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:52:493
R$ 1.299,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:09:857
R$ 1.298,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:13:087
R$ 1.298,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:30:097
R$ 1.297,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:33:277
R$ 1.297,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:49:840
R$ 1.297,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:02:143
R$ 1.297,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:20:127
R$ 1.296,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:23:730
R$ 1.296,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:40:257
R$ 1.296,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:44:743
R$ 1.296,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:02:173
R$ 1.296,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:04:853
R$ 1.296,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:22:230
R$ 1.295,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:25:330
R$ 1.295,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:42:413
R$ 1.294,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:45:283
R$ 1.294,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:02:363
R$ 1.294,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:05:527
R$ 1.294,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:22:650
R$ 1.293,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:26:260
R$ 1.293,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:42:743
R$ 1.293,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:46:140
R$ 1.293,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:18:260

R$ 1.292,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:20:527
R$ 1.292,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:38:717
R$ 1.292,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:40:613
R$ 1.292,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:58:847
R$ 1.291,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:01:233
R$ 1.291,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:18:840
R$ 1.291,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:21:570
R$ 1.291,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:39:053
R$ 1.290,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:42:233
R$ 1.290,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:00:323
R$ 1.289,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:03:450
R$ 1.289,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:21:227
R$ 1.289,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:26:103
R$ 1.289,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:28:930
R$ 1.288,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:32:077
R$ 1.288,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:49:927
R$ 1.288,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:53:660
R$ 1.288,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:11:610
R$ 1.287,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:14:230
R$ 1.287,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:32:043
R$ 1.287,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:36:537
R$ 1.287,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:53:773
R$ 1.286,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:56:550
R$ 1.286,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:13:723
R$ 1.286,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:17:163
R$ 1.286,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:33:863
R$ 1.285,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:37:477
R$ 1.285,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:55:840
R$ 1.285,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:58:760
R$ 1.285,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:15:933
R$ 1.285,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:21:387
R$ 1.284,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:40:140
R$ 1.284,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:47:447
R$ 1.284,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:04:180
R$ 1.284,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:07:313
R$ 1.284,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:24:167
R$ 1.283,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:28:250
R$ 1.283,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:46:087
R$ 1.283,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:48:413
R$ 1.283,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:07:713
R$ 1.282,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:08:687
R$ 1.282,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:26:347
R$ 1.282,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:28:807
R$ 1.282,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:46:230
R$ 1.282,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:49:580
R$ 1.282,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:06:457
R$ 1.282,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:10:393
R$ 1.282,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:26:500
R$ 1.282,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:30:440
R$ 1.282,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:46:577
R$ 1.281,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:50:910
R$ 1.281,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:08:553
R$ 1.280,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:13:650
R$ 1.280,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:31:193
R$ 1.280,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:33:723
R$ 1.280,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:51:400
R$ 1.279,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:53:833
R$ 1.279,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:17:643
R$ 1.278,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:20:513
R$ 1.278,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:38:983
R$ 1.278,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:42:250
R$ 1.278,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:58:853
R$ 1.278,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:02:673

R$ 1.278,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:18:963
R$ 1.277,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:22:650
R$ 1.277,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:38:770
R$ 1.277,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:43:357
R$ 1.277,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:02:310
R$ 1.277,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:04:493
R$ 1.277,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:21:360
R$ 1.276,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:25:767
R$ 1.276,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:43:500
R$ 1.275,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:47:050
R$ 1.275,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:03:143
R$ 1.274,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:07:120
R$ 1.274,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:23:067
R$ 1.274,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:28:040
R$ 1.274,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:45:343
R$ 1.273,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:48:170
R$ 1.273,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:05:080
R$ 1.273,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:09:330
R$ 1.273,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:25:193
R$ 1.273,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:30:213
R$ 1.273,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:47:233
R$ 1.272,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:50:747
R$ 1.272,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:07:263
R$ 1.272,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:11:243
R$ 1.272,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:27:413
R$ 1.272,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:31:480
R$ 1.272,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:47:963
R$ 1.271,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:51:313
R$ 1.271,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:07:423
R$ 1.270,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:11:310
R$ 1.270,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:27:547
R$ 1.270,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:33:700
R$ 1.270,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:51:363
R$ 1.269,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:53:547
R$ 1.269,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:09:893
R$ 1.269,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:14:233
R$ 1.269,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:31:783
R$ 1.268,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:35:157
R$ 1.268,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:51:450
R$ 1.268,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:55:527
R$ 1.268,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:11:507
R$ 1.268,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:15:537
R$ 1.268,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:31:627
R$ 1.267,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:37:070
R$ 1.267,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:53:700
R$ 1.266,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:57:400
R$ 1.266,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:14:313
R$ 1.266,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:18:090
R$ 1.266,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:35:963
R$ 1.265,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:38:513
R$ 1.265,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:55:847
R$ 1.265,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:58:683
R$ 1.265,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:15:773
R$ 1.265,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:19:833
R$ 1.265,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:37:190

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 11:38:55	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 15:42:38	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 15:42:38	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	10/07/2023 11:00:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 79,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:00:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:15:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 188 - Filtro combustível		
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)		

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 243,6000	R$ 2.436,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 391,0400	R$ 3.910,4000	19/06/2023 17:41:30
Marca: RHINO							
Fabricante: RHINO							
Modelo / Versão: RHINO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 391,0400	R$ 3.910,4000	26/06/2023 12:29:17
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: 3261644							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR 3261644 SEPARADOR MARCA ORIGINAL FILTER VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 391,0400	R$ 3.910,4000	26/06/2023 16:35:37
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro 3261644 SEPARADOR							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 391,0400	R$ 3.910,4000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 391,0400	R$ 3.910,4000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 391,0400	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 391,0400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 391,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 391,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 391,0400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 243,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 242,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:39:23:823
R$ 390,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:39:25:647
R$ 70,2000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 11:40:26:840
R$ 196,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:40:28:620
R$ 195,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:40:35:093
R$ 60,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:43:25:127
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 11:39:23	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:49:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 13:15:17	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 13:25:18	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:25:18	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:00:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 60,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:01:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:01:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 189 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 98,6000	R$ 986,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 361,6600	R$ 3.616,6000	19/06/2023 17:41:30
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: XANFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 361,6600	R$ 3.616,6000	26/06/2023 12:29:17
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 1318903							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR 1318903 AR INTERNO MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 361,6600	R$ 3.616,6000	26/06/2023 16:35:37
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro 1318903 AR INTERNO							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 361,6600	R$ 3.616,6000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 361,6600	R$ 3.616,6000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 361,6600	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 361,6600	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863

R$ 361,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 361,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 361,6600	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 98,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 97,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:39:37:837
R$ 361,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:39:40:017
R$ 81,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 11:40:41:117
R$ 80,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:40:41:867
R$ 65,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:41:15:470
R$ 64,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:41:15:883
R$ 58,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:43:29:120
R$ 57,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:43:30:017

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 11:39:37	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 11:49:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 13:14:25	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:24:26	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 13:24:26	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:01:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 57,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:01:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:15:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 190 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 142,1000	R$ 1.421,0000	23/06/2023 17:19:27

Marca: GOLD

Fabricante: GOLD

Modelo / Versão: GOLD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP

17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.500,0000	R$ 15.000,0000	27/06/2023 07:39:59

Marca: filtro unifilter

Fabricante: filtro unifilter

Modelo / Versão: filtro unifilter

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro unifilter

Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.701,3300	R$ 17.013,3000	19/06/2023 17:41:30

Marca: XANFIL

Fabricante: XANFIL

Modelo / Versão: XANFIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.701,3300	R$ 17.013,3000	26/06/2023 12:29:17

Marca: WEGA

Fabricante: WEGA

Modelo / Versão: 1318902

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR 13189002 AR EXTERNO MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Porte da empresa: ME/EPP

30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.701,3300	R$ 17.013,3000	26/06/2023 12:47:49

Marca: JAPANPARTS

Fabricante: JAPANPARTS							
Modelo / Versão: JAPANPARTS - FA5589S							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro CATERPILLAR 1318902 AR EXTERNO							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.701,3300	R$ 17.013,3000	26/06/2023 16:35:37
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro 1318902 AR EXTERNO							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.701,3300	R$ 17.013,3000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.701,3300	R$ 17.013,3000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.701,3300	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.701,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.701,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.701,3300	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.701,3300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.701,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.500,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 142,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 141,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:40:09:853
R$ 1.499,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:40:11:520
R$ 116,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:41:23:070
R$ 115,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:41:23:887
R$ 114,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:43:34:230
R$ 113,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:43:36:043
R$ 150,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 11:46:36:657
R$ 1.499,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:48:30:043
R$ 1.498,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:48:33:090
R$ 1.498,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:48:50:233
R$ 1.497,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:48:53:133
R$ 1.497,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:49:10:627
R$ 1.497,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:49:13:150
R$ 1.497,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:49:32:900
R$ 1.496,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:49:33:780
R$ 1.496,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:49:50:283
R$ 1.496,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:49:54:210
R$ 1.496,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:50:11:140
R$ 1.496,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:50:14:720
R$ 1.496,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:50:32:480
R$ 1.495,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:50:35:867
R$ 1.495,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:50:54:677
R$ 1.495,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:50:56:300
R$ 1.495,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:51:14:670
R$ 1.494,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:51:17:500
R$ 90,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:51:25:250
R$ 89,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:51:26:690
R$ 1.494,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:51:44:753
R$ 1.494,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:51:48:350

R$ 1.494,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:52:06:840
R$ 1.493,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:52:13:233
R$ 1.493,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:52:31:040
R$ 1.493,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:52:33:187
R$ 1.493,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:52:50:843
R$ 1.493,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:52:53:407
R$ 1.493,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:53:10:993
R$ 1.492,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:53:13:670
R$ 1.492,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:53:30:987
R$ 1.492,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:53:34:087
R$ 1.492,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:53:51:277
R$ 1.491,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:53:55:157
R$ 1.491,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:54:13:873
R$ 1.491,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:54:15:023
R$ 1.491,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:54:31:443
R$ 1.490,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:54:35:367
R$ 1.490,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:54:53:440
R$ 1.489,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:54:56:610
R$ 1.489,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:55:13:560
R$ 1.489,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:55:16:820
R$ 1.489,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:55:33:683
R$ 1.489,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:55:38:100
R$ 1.489,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:55:55:673
R$ 1.488,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:55:58:143
R$ 1.488,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:56:15:853
R$ 1.488,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:56:18:473
R$ 1.488,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:56:35:793
R$ 1.488,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:56:38:733
R$ 1.488,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:56:55:870
R$ 1.488,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:56:59:643
R$ 1.488,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:57:15:913
R$ 1.487,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:57:21:807
R$ 1.487,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:57:39:377
R$ 1.487,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:57:43:040
R$ 1.487,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:58:01:053
R$ 1.487,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:58:03:210
R$ 1.487,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:58:20:300
R$ 1.486,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:58:23:487
R$ 1.486,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:58:42:287
R$ 1.485,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:58:43:963
R$ 1.485,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:59:00:393
R$ 1.484,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:59:03:800
R$ 1.484,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:59:20:557
R$ 1.484,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:59:23:670
R$ 1.484,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:59:40:783
R$ 1.483,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:59:44:120
R$ 1.483,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:00:02:857
R$ 1.483,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:00:05:290
R$ 1.483,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:00:23:940
R$ 1.482,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:00:25:460
R$ 1.482,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:00:42:677
R$ 1.481,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:00:45:887
R$ 1.481,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:01:02:807
R$ 1.480,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:01:07:137
R$ 1.480,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:01:24:977
R$ 1.480,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:01:27:283
R$ 1.480,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:01:44:983
R$ 1.479,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:01:47:250
R$ 1.479,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:02:05:180
R$ 1.479,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:02:08:227
R$ 1.479,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:02:25:363
R$ 1.478,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:02:28:687
R$ 1.478,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:02:45:763

R$ 1.477,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:02:48:553
R$ 1.477,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:03:05:567
R$ 1.477,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:03:08:517
R$ 1.477,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:03:25:630
R$ 1.477,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:03:29:190
R$ 1.477,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:03:47:567
R$ 1.476,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:03:49:790
R$ 1.476,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:04:07:857
R$ 1.476,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:04:10:657
R$ 1.476,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:04:42:680
R$ 1.476,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:04:45:787
R$ 1.476,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:05:05:900
R$ 1.475,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:05:06:390
R$ 1.475,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:05:23:993
R$ 1.475,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:05:27:300
R$ 1.475,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:05:44:193
R$ 1.474,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:05:47:650
R$ 1.474,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:06:04:350
R$ 1.473,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:06:07:557
R$ 1.473,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:06:24:417
R$ 1.472,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:06:27:973
R$ 1.472,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:06:44:387
R$ 1.472,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:06:49:227
R$ 1.472,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:07:06:810
R$ 1.471,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:07:09:387
R$ 1.471,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:07:26:780
R$ 1.471,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:07:29:730
R$ 1.471,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:07:46:823
R$ 1.470,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:07:50:977
R$ 1.470,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:08:08:793
R$ 1.470,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:08:11:887
R$ 1.470,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:08:28:980
R$ 1.469,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:08:32:063
R$ 1.469,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:08:49:100
R$ 1.468,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:08:52:843
R$ 1.468,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:09:11:027
R$ 1.467,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:09:13:353
R$ 1.467,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:09:31:587
R$ 1.467,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:09:33:690
R$ 1.467,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:09:51:270
R$ 1.466,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:09:54:143
R$ 1.466,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:10:11:450
R$ 1.466,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:10:14:333
R$ 1.466,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:10:31:393
R$ 1.466,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:10:34:360
R$ 1.466,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:10:51:833
R$ 1.465,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:10:54:823
R$ 1.465,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:11:11:587
R$ 1.464,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:11:15:093
R$ 1.464,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:11:31:723
R$ 1.464,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:11:35:897
R$ 1.463,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:11:53:863
R$ 1.463,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:11:58:250
R$ 1.463,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:12:15:933
R$ 1.463,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:12:19:267
R$ 1.463,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:12:36:197
R$ 1.463,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:12:39:513
R$ 1.463,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:12:56:210
R$ 1.462,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:12:59:567
R$ 1.462,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:13:16:250
R$ 1.461,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:13:19:970
R$ 1.461,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:13:38:233
R$ 1.461,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:13:40:020

R$ 1.461,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:13:56:290
R$ 1.460,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:14:00:353
R$ 1.460,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:14:18:417
R$ 1.459,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:14:21:210
R$ 1.459,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:14:41:443
R$ 1.459,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:14:41:930
R$ 1.459,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:15:00:550
R$ 1.458,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:15:14:140
R$ 1.458,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:15:32:663
R$ 1.458,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:15:34:373
R$ 1.458,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:15:53:043
R$ 1.457,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:15:54:983
R$ 1.457,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:16:12:817
R$ 1.457,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:16:16:000
R$ 1.457,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:16:34:097
R$ 1.456,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:16:36:140
R$ 1.456,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:17:05:343
R$ 1.456,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:17:10:727
R$ 1.456,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:17:27:563
R$ 1.455,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:17:28:347
R$ 1.455,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:17:45:470
R$ 1.454,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:17:49:810
R$ 1.454,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:18:08:247
R$ 1.454,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:18:09:983
R$ 1.454,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:18:29:007
R$ 1.454,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:18:31:370
R$ 1.454,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:18:47:723
R$ 1.453,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:18:51:500
R$ 1.453,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:19:10:793
R$ 1.452,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:19:11:830
R$ 1.452,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:19:29:807
R$ 1.452,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:19:31:757
R$ 1.452,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:19:50:057
R$ 1.452,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:19:54:290
R$ 1.452,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:20:12:470
R$ 1.451,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:20:15:097
R$ 1.451,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:20:32:243
R$ 1.451,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:20:35:180
R$ 1.451,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:20:53:183
R$ 1.450,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:20:55:430
R$ 1.450,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:21:12:310
R$ 1.449,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:21:15:350
R$ 1.449,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:21:32:157
R$ 1.449,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:21:35:367
R$ 1.449,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:21:52:260
R$ 1.448,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:21:55:477
R$ 1.448,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:22:12:363
R$ 1.448,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:22:15:990
R$ 1.448,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:22:32:567
R$ 1.447,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:22:36:427
R$ 1.447,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:22:52:610
R$ 1.447,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:22:58:127
R$ 1.447,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:23:16:710
R$ 1.447,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:23:17:983
R$ 1.447,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:23:35:067
R$ 1.446,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:23:39:437
R$ 1.446,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:23:57:263
R$ 1.446,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:24:00:297
R$ 1.446,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:24:17:013
R$ 1.446,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:24:20:570
R$ 1.446,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:24:39:243
R$ 1.445,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:24:40:927
R$ 1.445,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:24:59:490

R$ 1.444,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:25:01:483
R$ 1.444,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:25:19:160
R$ 1.444,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:25:21:690
R$ 1.444,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:25:39:197
R$ 1.443,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:25:42:297
R$ 1.443,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:25:59:513
R$ 1.443,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:26:02:953
R$ 1.443,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:26:19:493
R$ 1.442,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:26:22:953
R$ 1.442,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:26:39:963
R$ 1.442,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:26:44:320
R$ 1.442,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:27:01:547
R$ 1.442,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:27:04:803
R$ 1.442,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:27:23:280
R$ 1.442,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:27:24:950
R$ 1.442,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:27:41:907
R$ 1.441,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:27:44:977
R$ 1.441,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:28:01:813
R$ 1.441,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:28:06:867
R$ 1.441,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:28:24:150
R$ 1.440,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:28:30:557
R$ 1.440,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:28:48:370
R$ 1.439,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:28:50:997
R$ 1.439,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:29:08:310
R$ 1.439,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:29:11:073
R$ 1.439,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:29:28:313
R$ 1.439,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:29:31:263
R$ 1.439,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:29:49:237
R$ 1.438,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:29:51:830
R$ 1.438,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:30:08:867
R$ 1.437,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:30:14:070
R$ 1.437,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:30:32:577
R$ 1.437,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:30:34:497
R$ 1.437,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:30:52:737
R$ 1.436,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:30:54:607
R$ 1.436,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:31:12:760
R$ 1.436,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:31:15:137
R$ 1.436,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:31:33:867
R$ 1.436,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:31:39:777
R$ 1.436,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:31:56:987
R$ 1.435,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:32:00:193
R$ 1.435,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:32:17:003
R$ 1.435,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:32:20:480
R$ 1.435,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:32:37:207
R$ 1.434,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:32:40:863
R$ 1.434,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:32:57:343
R$ 1.434,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:33:01:260
R$ 1.434,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:33:21:163
R$ 1.434,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:33:22:107
R$ 1.434,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:33:39:633
R$ 1.433,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:33:42:723
R$ 1.433,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:33:59:923
R$ 1.432,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:34:03:907
R$ 1.432,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:34:21:727
R$ 1.432,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:34:24:157
R$ 1.432,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:34:41:803
R$ 1.431,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:34:44:147
R$ 1.431,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:35:01:900
R$ 1.431,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:35:08:447
R$ 1.431,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:35:25:967
R$ 1.430,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:35:28:680
R$ 1.430,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:35:46:270
R$ 1.430,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:35:51:443

R$ 1.430,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:36:08:550
R$ 1.429,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:36:12:953
R$ 1.429,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:36:30:380
R$ 1.429,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:36:33:257
R$ 1.429,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:36:50:390
R$ 1.429,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:36:54:030
R$ 1.429,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:37:10:407
R$ 1.428,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:37:15:510
R$ 1.428,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:37:32:827
R$ 1.428,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:37:35:770
R$ 1.428,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:37:53:087
R$ 1.427,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:37:56:477
R$ 1.427,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:38:14:847
R$ 1.426,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:38:18:533
R$ 1.426,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:38:37:670
R$ 1.426,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:38:39:563
R$ 1.426,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:38:59:357
R$ 1.425,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:39:00:620
R$ 1.425,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:39:19:190
R$ 1.424,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:39:23:313
R$ 1.424,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:39:44:013
R$ 1.424,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:39:50:003
R$ 1.424,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:40:07:993
R$ 1.424,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:40:09:910
R$ 1.424,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:40:27:340
R$ 1.423,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:40:31:237
R$ 1.423,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:40:47:577
R$ 1.422,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:40:51:623
R$ 1.422,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:41:09:593
R$ 1.422,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:41:14:507
R$ 1.422,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:41:31:500
R$ 1.421,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:41:35:137
R$ 1.421,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:41:51:563
R$ 1.421,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:41:55:737
R$ 1.421,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:42:13:777
R$ 1.420,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:42:16:497
R$ 1.420,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:42:34:207
R$ 1.420,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:42:36:437
R$ 1.420,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:42:53:980
R$ 1.419,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:42:56:320
R$ 1.419,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:43:13:940
R$ 1.419,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:43:16:853
R$ 1.419,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:43:34:287
R$ 1.419,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:43:39:763
R$ 1.419,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:43:58:173
R$ 1.418,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:43:59:857
R$ 1.418,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:44:18:240
R$ 1.417,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:44:20:403
R$ 1.417,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:44:39:437
R$ 1.416,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:44:57:097
R$ 1.416,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:44:58:073
R$ 1.416,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:45:03:823
R$ 1.416,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:45:21:423
R$ 1.415,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:45:25:223
R$ 1.415,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:45:42:603
R$ 1.415,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:45:45:597
R$ 1.415,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:46:02:783
R$ 1.415,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:46:05:640
R$ 1.414,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:46:22:760
R$ 1.414,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:46:27:637
R$ 1.414,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:46:44:883
R$ 1.413,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:46:47:380
R$ 1.413,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:47:05:120

R$ 1.413,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:47:08:753
R$ 1.413,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:47:26:997
R$ 1.413,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:47:28:943
R$ 1.413,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:47:47:527
R$ 1.412,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:47:50:167
R$ 1.412,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:48:07:670
R$ 1.411,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:48:10:293
R$ 1.411,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:48:28:493
R$ 1.411,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:48:30:713
R$ 1.411,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:48:48:407
R$ 1.410,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:48:50:817
R$ 1.410,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:49:07:650
R$ 1.410,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:49:10:803
R$ 1.410,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:49:27:570
R$ 1.410,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:49:30:800
R$ 1.410,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:49:47:720
R$ 1.409,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:49:54:117
R$ 1.409,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:50:11:817
R$ 1.409,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:50:14:353
R$ 1.409,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:50:31:880
R$ 1.408,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:50:34:557
R$ 1.408,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:50:51:787
R$ 1.408,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:50:56:223
R$ 1.408,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:51:13:897
R$ 1.408,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:51:16:410
R$ 1.408,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:51:34:027
R$ 1.407,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:51:34:573
R$ 1.407,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:51:52:523
R$ 1.406,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:51:54:467
R$ 1.406,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:52:12:190
R$ 1.405,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:52:14:787
R$ 1.405,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:52:33:333
R$ 1.405,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:52:35:157
R$ 1.405,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:52:52:160
R$ 1.404,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:52:55:217
R$ 1.404,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:53:12:697
R$ 1.404,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:53:18:123
R$ 1.404,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:53:35:327
R$ 1.403,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:53:39:023
R$ 1.403,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:53:56:603
R$ 1.402,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:53:59:127
R$ 1.402,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:54:16:600
R$ 1.402,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:54:20:267
R$ 1.402,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:54:36:947
R$ 1.402,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:54:44:343
R$ 1.402,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:55:01:080
R$ 1.401,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:55:05:003
R$ 1.401,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:55:20:947
R$ 1.400,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:55:25:647
R$ 1.400,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:55:45:270
R$ 1.400,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:55:46:863
R$ 1.400,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:56:05:233
R$ 1.400,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:56:07:133
R$ 1.400,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:56:26:440
R$ 1.399,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:56:27:407
R$ 1.399,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:56:45:473
R$ 1.399,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:56:48:267
R$ 1.399,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:57:06:187
R$ 1.398,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:57:09:190
R$ 1.398,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:57:27:633
R$ 1.397,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:57:30:007
R$ 1.397,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:57:47:580
R$ 1.397,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:57:50:583

R$ 1.397,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:58:07:840
R$ 1.396,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:58:10:673
R$ 1.396,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:58:28:167
R$ 1.395,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:58:31:670
R$ 1.395,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:58:49:950
R$ 1.395,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:58:51:497
R$ 1.395,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:59:08:037
R$ 1.394,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:59:11:707
R$ 1.394,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:59:28:967
R$ 1.393,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:59:33:360
R$ 1.393,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 12:59:50:400
R$ 1.392,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 12:59:53:793
R$ 1.392,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:00:10:400
R$ 1.392,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:00:15:170
R$ 1.392,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:00:34:520
R$ 1.391,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:00:35:630
R$ 1.391,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:00:55:030
R$ 1.390,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:00:55:537
R$ 1.390,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:01:12:387
R$ 1.390,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:01:17:440
R$ 1.390,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:01:35:523
R$ 1.389,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:01:39:073
R$ 1.389,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:01:56:727
R$ 1.388,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:01:59:227
R$ 1.388,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:02:17:887
R$ 1.388,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:02:22:243
R$ 1.388,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:02:38:700
R$ 1.388,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:02:42:830
R$ 1.388,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:03:01:017
R$ 1.387,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:03:05:650
R$ 1.387,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:03:24:247
R$ 1.387,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:03:26:847
R$ 1.387,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:03:44:543
R$ 1.386,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:03:47:703
R$ 1.386,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:04:05:280
R$ 1.386,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:04:08:480
R$ 1.386,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:04:25:380
R$ 1.386,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:04:28:923
R$ 1.386,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:04:45:487
R$ 1.386,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:04:48:847
R$ 1.386,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:05:05:657
R$ 1.385,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:05:08:600
R$ 1.385,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:05:25:727
R$ 1.384,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:05:28:620
R$ 1.384,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:05:45:903
R$ 1.384,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:05:48:880
R$ 1.383,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:06:05:810
R$ 1.383,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:06:08:790
R$ 1.383,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:06:25:810
R$ 1.383,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:06:28:933
R$ 1.382,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:06:46:057
R$ 1.382,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:06:49:217
R$ 1.382,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:07:06:123
R$ 1.381,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:07:09:147
R$ 1.381,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:07:26:100
R$ 1.381,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:07:29:520
R$ 1.381,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:07:46:417
R$ 1.381,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:07:49:547
R$ 1.381,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:08:07:550
R$ 1.381,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:08:09:607
R$ 1.381,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:08:28:053
R$ 1.380,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:08:29:723
R$ 1.380,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:08:48:050

R$ 1.379,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:08:49:897
R$ 1.379,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:09:06:573
R$ 1.378,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:09:10:893
R$ 1.378,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:09:28:800
R$ 1.377,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:09:30:977
R$ 1.377,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:09:48:900
R$ 1.377,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:09:53:040
R$ 1.377,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:10:11:190
R$ 1.376,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:10:13:177
R$ 1.376,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:10:30:947
R$ 1.376,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:10:33:400
R$ 1.376,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:10:51:277
R$ 1.376,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:10:55:070
R$ 1.376,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:11:14:020
R$ 1.375,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:11:15:640
R$ 1.375,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:11:33:730
R$ 1.374,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:11:37:113
R$ 1.374,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:11:55:380
R$ 1.373,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:11:58:170
R$ 1.373,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:12:15:853
R$ 1.373,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:12:18:143
R$ 1.373,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:12:35:697
R$ 1.372,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:12:38:263
R$ 1.372,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:12:59:873
R$ 1.371,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:13:05:210
R$ 1.371,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:13:21:547
R$ 1.371,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:13:26:053
R$ 88,9900	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:13:39:903
R$ 87,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:13:40:520
R$ 1.371,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:13:58:033
R$ 1.371,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:13:59:673
R$ 1.371,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:14:17:787
R$ 1.370,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:14:19:600
R$ 1.370,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:14:37:463
R$ 1.369,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:14:41:183
R$ 1.369,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:14:58:053
R$ 1.369,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:15:01:220
R$ 1.369,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:15:18:390
R$ 1.368,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:15:21:313
R$ 1.368,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:15:38:557
R$ 1.368,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:15:42:217
R$ 1.368,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:15:58:513
R$ 1.367,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:16:02:177
R$ 1.367,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:16:20:523
R$ 1.367,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:16:22:993
R$ 1.367,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:16:40:547
R$ 1.366,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:16:43:937
R$ 1.366,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:17:02:490
R$ 1.365,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:17:05:340
R$ 1.365,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:17:22:847
R$ 1.365,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:17:25:970
R$ 1.365,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:17:42:693
R$ 1.364,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:17:46:330
R$ 1.364,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:18:05:277
R$ 1.363,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:18:06:260
R$ 1.363,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:18:22:930
R$ 1.362,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:18:26:617
R$ 1.362,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:18:44:957
R$ 1.362,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:18:47:203
R$ 1.362,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:19:05:130
R$ 1.362,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:19:07:707
R$ 1.362,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:19:25:067
R$ 1.361,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:19:27:723

R$ 1.361,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:19:45:900
R$ 1.360,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:19:48:467
R$ 1.360,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:20:05:243
R$ 1.359,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:20:08:573
R$ 1.359,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:20:25:293
R$ 1.359,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:20:29:333
R$ 1.359,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:20:47:540
R$ 1.359,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:20:49:493
R$ 1.359,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:21:05:580
R$ 1.358,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:21:11:187
R$ 1.358,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:21:27:673
R$ 1.357,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:21:31:493
R$ 1.357,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:21:47:843
R$ 1.357,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:21:47:930
R$ 1.357,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:22:03:973
R$ 1.357,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:22:07:860
R$ 1.357,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:22:25:873
R$ 1.356,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:22:27:900
R$ 1.356,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:22:45:950
R$ 1.356,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:22:48:487
R$ 1.356,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:23:06:200
R$ 1.356,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:23:08:980
R$ 1.356,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:23:33:287
R$ 1.356,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:23:33:580
R$ 1.355,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:23:50:433
R$ 1.355,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:23:55:150
R$ 1.355,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:24:12:423
R$ 1.354,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:24:15:980
R$ 1.354,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:24:32:573
R$ 1.353,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:24:36:657
R$ 1.353,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:24:54:603
R$ 1.352,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:24:57:270
R$ 1.352,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:25:14:493
R$ 1.352,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:25:18:017
R$ 1.352,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:25:34:787
R$ 1.351,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:25:38:003
R$ 1.351,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:25:57:363
R$ 1.351,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:25:58:143
R$ 1.351,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:26:14:887
R$ 1.351,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:26:18:903
R$ 1.351,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:26:36:950
R$ 1.350,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:26:39:593
R$ 1.350,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:26:56:913
R$ 1.350,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:27:04:533
R$ 1.350,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:27:22:953
R$ 1.349,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:27:24:590
R$ 1.349,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:27:41:070
R$ 1.348,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:27:44:690
R$ 1.348,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:28:01:250
R$ 1.347,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:28:04:563
R$ 1.347,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:28:21:393
R$ 1.347,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:28:24:417
R$ 1.347,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:28:41:447
R$ 1.346,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:28:44:603
R$ 1.346,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:29:01:757
R$ 1.345,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:29:05:063
R$ 1.345,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:29:21:663
R$ 1.344,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:29:25:127
R$ 1.344,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:29:41:810
R$ 1.343,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:29:46:887
R$ 1.343,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:30:03:943
R$ 1.342,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:30:07:747
R$ 1.342,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:30:23:833

R$ 1.342,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:30:28:857
R$ 1.342,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:30:45:960
R$ 1.341,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:30:49:130
R$ 1.341,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:31:06:143
R$ 1.341,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:31:10:517
R$ 1.341,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:31:28:123
R$ 1.341,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:31:32:763
R$ 1.341,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:31:50:527
R$ 1.340,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:31:52:820
R$ 1.340,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:32:10:963
R$ 1.340,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:32:12:650
R$ 1.340,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:32:31:897
R$ 1.339,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:32:33:307
R$ 1.339,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:32:50:660
R$ 1.338,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:32:53:630
R$ 1.338,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:33:11:460
R$ 1.338,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:33:14:223
R$ 1.338,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:33:30:927
R$ 1.337,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:33:34:040
R$ 1.337,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:33:50:783
R$ 1.337,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:33:54:247
R$ 1.337,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:34:10:950
R$ 1.336,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:34:14:257
R$ 1.336,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:34:31:050
R$ 1.336,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:34:35:417
R$ 1.336,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:34:53:187
R$ 1.335,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:34:55:973
R$ 1.335,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:35:13:410
R$ 1.335,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:35:15:773
R$ 1.335,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:35:33:147
R$ 1.334,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:35:35:727
R$ 1.334,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:35:53:217
R$ 1.333,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:35:56:320
R$ 1.333,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:36:14:560
R$ 1.333,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:36:19:787
R$ 1.333,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:36:37:540
R$ 1.332,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:36:40:687
R$ 1.332,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:36:57:433
R$ 1.331,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:37:01:570
R$ 1.331,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:37:19:590
R$ 1.331,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:37:21:920
R$ 1.331,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:37:39:677
R$ 1.330,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:37:42:613
R$ 1.330,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:38:00:263
R$ 1.330,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:38:05:277
R$ 1.330,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:38:22:183
R$ 1.329,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:38:27:273
R$ 1.329,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:38:46:253
R$ 1.329,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:38:49:073
R$ 1.329,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:39:06:297
R$ 1.329,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:39:11:277
R$ 1.329,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:39:28:457
R$ 1.328,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:39:32:473
R$ 1.328,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:39:52:640
R$ 1.327,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:39:53:117
R$ 1.327,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:40:10:970
R$ 1.327,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:40:14:460
R$ 1.327,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:40:32:657
R$ 1.327,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:40:36:767
R$ 1.327,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:40:54:473
R$ 1.326,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:40:56:563
R$ 1.326,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:41:16:057
R$ 1.325,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:41:16:320

R$ 1.325,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:41:37:397
R$ 1.325,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:41:43:263
R$ 1.325,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:42:00:537
R$ 1.324,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:42:03:427
R$ 1.324,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:42:20:603
R$ 1.324,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:42:23:953
R$ 1.324,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:42:40:803
R$ 1.323,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:42:44:977
R$ 1.323,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:43:03:167
R$ 1.322,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:43:05:007
R$ 1.322,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:43:22:693
R$ 1.322,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:43:25:123
R$ 1.322,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:43:42:737
R$ 1.322,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:43:45:070
R$ 1.322,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:44:02:820
R$ 1.321,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:44:05:267
R$ 1.321,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:44:22:893
R$ 1.321,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:44:25:180
R$ 1.321,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:44:43:117
R$ 1.320,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:01:630
R$ 1.320,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:45:18:933
R$ 1.320,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:22:183
R$ 1.320,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:45:39:150
R$ 1.320,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:42:680
R$ 1.320,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:46:02:163
R$ 1.319,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:03:017
R$ 1.319,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:46:20:943
R$ 1.319,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:23:963
R$ 1.319,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:46:41:020
R$ 1.319,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:44:933
R$ 1.319,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:47:03:230
R$ 1.318,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:47:05:063
R$ 1.318,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:47:24:453
R$ 1.318,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:47:26:343
R$ 1.317,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:47:43:530
R$ 1.317,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:47:46:540
R$ 1.317,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:48:03:320
R$ 1.316,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:48:06:730
R$ 1.316,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:48:25:430
R$ 1.315,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:48:27:500
R$ 1.315,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:48:45:413
R$ 1.314,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:48:47:960
R$ 1.314,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:49:05:380
R$ 1.313,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:49:07:853
R$ 1.313,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:49:25:137
R$ 1.312,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:49:28:257
R$ 1.312,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:49:45:403
R$ 1.312,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:49:48:690
R$ 1.312,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:50:07:457
R$ 1.311,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:50:10:217
R$ 1.311,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:50:27:457
R$ 1.311,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:50:30:340
R$ 1.311,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:50:47:300
R$ 1.311,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:50:50:737
R$ 1.310,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:51:07:483
R$ 1.310,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:51:12:780
R$ 1.310,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:51:29:460
R$ 1.309,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:51:33:480
R$ 1.309,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:51:49:237
R$ 1.308,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:51:53:477
R$ 1.308,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:52:09:813
R$ 1.308,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:52:13:627
R$ 1.308,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:52:29:577

R$ 1.307,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:52:33:753
R$ 1.307,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:52:51:547
R$ 1.307,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:52:55:870
R$ 1.307,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:53:13:567
R$ 1.306,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:53:17:677
R$ 1.306,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:53:34:067
R$ 1.305,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:53:40:077
R$ 1.305,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:53:57:783
R$ 1.305,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:54:03:677
R$ 1.305,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:54:19:517
R$ 1.304,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:54:21:670
R$ 1.304,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:54:37:570
R$ 1.304,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:54:43:473
R$ 1.304,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:54:59:780
R$ 1.303,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:55:07:273
R$ 1.303,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:55:23:677
R$ 1.302,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:55:29:073
R$ 1.302,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:55:45:673
R$ 1.302,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:55:51:680
R$ 1.302,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:56:08:467
R$ 1.301,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:56:14:080
R$ 1.301,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:56:31:760
R$ 1.300,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:56:35:283
R$ 1.300,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:56:51:747
R$ 1.300,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:56:56:727
R$ 1.300,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:57:14:113
R$ 1.299,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:57:19:330
R$ 1.299,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:57:35:740
R$ 1.298,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:57:41:730
R$ 1.298,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:57:57:907
R$ 1.298,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:02:617
R$ 1.298,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:58:19:907
R$ 1.298,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:24:420
R$ 1.298,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:58:42:923
R$ 1.297,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:47:017
R$ 1.297,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:59:04:013
R$ 1.297,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:59:08:820
R$ 1.297,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:59:26:530
R$ 1.296,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:59:34:417
R$ 1.296,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:59:52:030
R$ 1.295,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:59:58:017
R$ 1.295,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:00:14:213
R$ 1.295,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:00:18:193
R$ 1.295,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:00:36:357
R$ 1.295,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:00:42:810
R$ 1.295,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:01:00:337
R$ 1.294,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:01:04:407
R$ 1.294,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:01:20:220
R$ 1.294,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:01:26:213
R$ 1.294,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:01:42:263
R$ 1.293,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:01:46:213
R$ 1.293,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:02:02:337
R$ 1.292,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:02:07:810
R$ 1.292,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:02:33:330
R$ 1.292,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:02:36:210
R$ 1.292,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:02:52:420
R$ 1.291,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:02:57:813
R$ 1.291,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:03:16:930
R$ 1.290,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:03:20:413
R$ 1.290,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:03:38:410
R$ 1.289,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:03:42:413
R$ 1.289,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:04:00:520
R$ 1.288,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:04:02:110

R$ 1.288,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:04:20:487
R$ 1.287,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:04:23:300
R$ 1.287,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:04:43:837
R$ 1.286,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:04:44:597
R$ 1.286,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:05:03:117
R$ 1.286,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:05:06:170
R$ 1.286,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:05:24:617
R$ 1.285,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:05:26:247
R$ 1.285,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:05:44:613
R$ 1.284,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:05:46:480
R$ 1.284,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:06:04:803
R$ 1.283,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:06:08:290
R$ 1.283,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:06:24:940
R$ 1.283,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:06:28:413
R$ 1.283,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:06:47:257
R$ 1.283,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:06:49:470
R$ 1.283,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:07:06:787
R$ 1.282,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:07:09:337
R$ 1.282,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:07:26:957
R$ 1.281,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:07:29:723
R$ 1.281,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:07:46:873
R$ 1.281,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:07:50:030
R$ 1.281,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:08:06:727
R$ 1.280,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:08:10:357
R$ 1.280,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:08:29:033
R$ 1.280,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:08:30:720
R$ 1.280,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:08:49:160
R$ 1.279,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:08:51:537
R$ 1.279,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:09:08:970
R$ 1.278,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:09:12:153
R$ 1.278,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:09:29:087
R$ 1.277,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:09:32:893
R$ 1.277,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:09:51:090
R$ 1.277,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:09:54:307
R$ 1.277,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:10:11:123
R$ 1.276,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:10:16:583
R$ 1.276,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:10:35:283
R$ 1.276,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:10:36:513
R$ 1.276,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:10:53:193
R$ 1.275,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:10:56:727
R$ 1.275,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:11:14:247
R$ 1.275,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:11:19:013
R$ 1.275,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:11:35:223
R$ 1.274,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:11:42:237
R$ 1.274,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:11:59:457
R$ 1.273,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:12:03:153
R$ 1.273,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:12:19:430
R$ 1.273,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:12:23:407
R$ 1.273,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:12:39:307
R$ 1.272,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:12:43:537
R$ 1.272,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:13:18:533
R$ 1.272,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:13:25:207
R$ 1.272,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:13:41:980
R$ 1.272,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:13:45:497
R$ 1.272,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:14:01:677
R$ 1.271,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:14:05:707
R$ 1.271,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:14:23:623
R$ 1.270,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:14:26:070
R$ 1.270,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:14:43:493
R$ 1.270,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:14:47:590
R$ 1.270,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:15:03:743
R$ 1.269,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:15:07:970
R$ 1.269,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:15:25:640

R$ 1.268,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:15:30:203
R$ 1.268,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:15:45:577
R$ 1.268,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:15:50:293
R$ 1.268,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:16:07:897
R$ 1.267,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:16:10:770
R$ 1.267,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:16:28:040
R$ 1.266,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:16:31:900
R$ 1.266,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:16:47:830
R$ 1.265,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:16:53:637
R$ 1.265,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:17:09:917
R$ 1.265,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:17:14:007
R$ 1.265,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:17:30:363
R$ 1.264,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:17:34:467
R$ 1.264,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:17:51:837
R$ 1.264,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:17:54:887
R$ 1.264,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:18:11:910
R$ 1.263,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:18:15:393
R$ 1.263,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:18:34:017
R$ 1.263,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:18:36:037
R$ 1.263,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:18:54:190
R$ 1.262,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:19:01:150
R$ 1.262,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:19:18:147
R$ 1.261,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:19:20:630
R$ 1.261,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:19:38:527
R$ 1.260,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:19:40:880
R$ 1.260,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:19:58:337
R$ 1.260,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:20:02:203
R$ 1.260,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:20:20:270
R$ 1.259,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:20:23:150
R$ 1.259,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:20:40:797
R$ 1.258,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:20:43:567
R$ 1.258,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:21:00:567
R$ 1.258,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:03:833
R$ 1.258,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:21:20:603
R$ 1.257,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:24:950
R$ 1.257,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:21:42:793
R$ 1.257,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:45:120
R$ 1.257,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:22:03:047
R$ 1.257,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:06:107
R$ 1.257,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:22:23:113
R$ 1.256,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:27:660
R$ 1.256,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:22:45:293
R$ 1.256,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:48:527
R$ 1.256,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:23:05:800
R$ 1.255,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:08:727
R$ 1.255,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:23:25:187
R$ 1.254,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:29:277
R$ 1.254,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:23:45:410
R$ 1.253,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:49:660
R$ 1.253,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:24:07:403
R$ 1.252,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:10:943
R$ 1.252,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:24:27:517
R$ 1.251,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:31:417
R$ 1.251,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:24:47:557
R$ 1.251,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:51:517
R$ 1.251,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:25:09:357
R$ 1.251,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:11:457
R$ 1.251,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:25:27:547
R$ 1.250,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:32:867
R$ 1.250,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:25:50:000
R$ 1.249,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:52:823
R$ 1.249,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:26:09:860
R$ 1.249,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:16:260

R$ 1.249,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:26:34:467
R$ 1.249,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:36:380
R$ 1.249,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:26:53:707
R$ 1.248,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:56:597
R$ 1.248,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:27:18:000
R$ 1.248,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:24:177
R$ 1.248,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:27:42:040
R$ 1.248,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:45:343
R$ 1.248,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:28:04:347
R$ 1.247,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:05:587
R$ 1.247,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:28:24:513
R$ 1.247,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:26:213
R$ 1.247,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:28:59:897
R$ 1.246,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:00:343
R$ 1.246,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:17:973
R$ 1.246,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:20:257
R$ 1.246,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:38:040
R$ 1.245,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:40:457
R$ 1.245,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:00:610
R$ 1.244,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:00:840
R$ 1.244,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:18:783
R$ 1.244,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:21:320
R$ 1.244,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:38:280
R$ 1.244,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:41:243
R$ 1.244,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:58:203
R$ 1.243,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:01:813
R$ 1.243,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:18:337
R$ 1.243,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:24:780
R$ 1.243,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:42:273
R$ 1.243,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:46:370
R$ 1.243,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:02:610
R$ 1.242,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:06:850
R$ 1.242,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:24:323
R$ 1.242,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:27:340
R$ 1.242,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:44:703
R$ 1.241,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:50:960
R$ 1.241,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:08:313
R$ 1.240,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:11:243
R$ 1.240,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:28:597
R$ 1.240,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:34:073
R$ 1.240,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:50:843
R$ 1.239,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:54:443
R$ 1.239,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:10:430
R$ 1.238,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:15:537
R$ 1.238,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:32:333
R$ 1.237,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:36:410
R$ 1.237,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:52:463
R$ 1.236,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:56:407
R$ 1.236,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:12:547
R$ 1.235,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:18:917
R$ 1.235,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:36:620
R$ 1.234,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:40:990
R$ 1.234,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:58:890
R$ 1.234,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:04:277
R$ 1.234,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:21:013
R$ 1.233,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:26:220
R$ 1.233,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:43:073
R$ 1.233,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:46:377
R$ 1.233,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:02:857
R$ 1.232,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:07:120
R$ 1.232,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:24:763
R$ 1.232,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:28:907
R$ 1.232,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:48:613

R$ 1.231,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:49:733
R$ 1.231,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:06:993
R$ 1.231,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:10:733
R$ 1.231,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:28:937
R$ 1.230,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:31:893
R$ 1.230,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:48:950
R$ 1.229,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:52:300
R$ 1.229,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:09:057
R$ 1.229,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:13:367
R$ 1.229,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:31:087
R$ 1.228,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:33:343
R$ 1.228,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:51:180
R$ 1.228,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:54:523
R$ 1.228,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:11:080
R$ 1.227,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:16:537
R$ 1.227,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:34:420
R$ 1.226,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:37:657
R$ 1.226,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:55:320
R$ 1.226,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:59:173
R$ 1.226,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:17:363
R$ 1.225,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:24:293
R$ 1.225,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:41:363
R$ 1.224,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:44:637
R$ 1.224,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:01:263
R$ 1.224,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:11:197
R$ 1.224,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:29:330
R$ 1.224,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:31:580
R$ 1.224,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:49:603
R$ 1.224,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:52:093
R$ 1.224,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:09:560
R$ 1.223,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:13:000
R$ 1.223,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:32:657
R$ 1.223,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:33:187
R$ 1.223,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:51:543
R$ 1.222,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:53:260
R$ 1.222,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:11:410
R$ 1.221,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:13:050
R$ 1.221,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:31:857
R$ 1.221,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:33:160
R$ 1.221,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:52:073
R$ 1.220,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:55:513
R$ 1.220,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:13:800
R$ 1.220,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:16:453
R$ 1.220,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:34:213
R$ 1.219,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:36:517
R$ 1.219,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:54:113
R$ 1.219,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:56:793
R$ 1.219,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:13:903
R$ 1.218,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:17:053
R$ 1.218,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:34:277
R$ 1.217,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:38:633
R$ 1.217,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:56:200
R$ 1.217,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:01:373
R$ 1.217,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:47:18:043
R$ 1.216,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:28:617
R$ 1.216,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:47:46:343
R$ 1.215,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:50:600
R$ 1.215,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:08:217
R$ 1.215,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:10:503
R$ 1.215,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:28:300
R$ 1.214,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:31:243
R$ 1.214,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:48:353
R$ 1.214,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:51:587

R$ 1.214,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:08:623
R$ 1.214,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:11:910
R$ 1.214,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:30:597
R$ 1.213,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:32:440
R$ 1.213,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:50:873
R$ 1.213,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:53:800
R$ 1.213,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:10:487
R$ 1.213,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:14:333
R$ 1.213,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:32:470
R$ 1.212,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:34:370
R$ 1.212,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:52:580
R$ 1.212,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:55:787
R$ 1.212,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:13:817
R$ 1.212,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:16:513
R$ 1.212,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:34:790
R$ 1.211,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:37:367
R$ 1.211,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:54:810
R$ 1.211,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:59:810
R$ 1.211,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:16:720
R$ 1.211,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:20:577
R$ 1.211,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:38:963
R$ 1.210,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:40:987
R$ 1.210,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:58:803
R$ 1.210,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:02:067
R$ 1.210,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:18:813
R$ 1.209,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:24:813
R$ 1.209,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:44:433
R$ 1.209,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:45:220
R$ 1.209,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:05:653
R$ 1.208,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:07:060
R$ 1.208,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:25:183
R$ 1.207,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:27:917
R$ 1.207,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:45:123
R$ 1.206,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:47:950
R$ 1.206,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:04:880
R$ 1.206,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:09:260
R$ 1.206,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:26:960
R$ 1.206,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:30:853
R$ 1.206,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:49:050
R$ 1.205,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:51:973
R$ 1.205,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:09:180
R$ 1.205,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:13:143
R$ 1.205,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:32:587
R$ 1.204,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:33:960
R$ 1.204,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:03:517
R$ 1.203,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:07:980
R$ 1.203,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:25:473
R$ 1.202,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:28:367
R$ 1.202,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:54:150
R$ 1.202,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:55:580
R$ 1.202,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:13:637
R$ 1.201,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:15:890
R$ 1.201,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:33:187
R$ 1.200,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:36:973
R$ 1.200,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:55:290
R$ 1.200,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:59:023
R$ 1.200,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:17:227
R$ 1.199,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:18:727
R$ 1.199,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:35:357
R$ 1.199,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:39:287
R$ 1.199,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:57:410
R$ 1.198,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:00:567
R$ 1.198,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:17:333

R$ 1.198,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:20:820
R$ 1.198,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:37:430
R$ 1.197,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:49:737
R$ 1.197,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:07:813
R$ 1.197,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:10:437
R$ 1.197,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:27:923
R$ 1.197,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:33:633
R$ 1.197,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:51:913
R$ 1.197,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:53:800
R$ 1.197,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:11:810
R$ 1.196,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:16:030
R$ 1.196,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:33:883
R$ 1.196,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:35:893
R$ 1.196,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:53:857
R$ 1.196,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:56:857
R$ 1.196,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:14:590
R$ 1.195,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:18:797
R$ 1.195,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:41:037
R$ 1.195,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:46:023
R$ 1.195,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:05:453
R$ 1.194,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:06:540
R$ 1.194,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:24:173
R$ 1.194,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:27:713
R$ 1.194,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:44:090
R$ 1.193,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:49:037
R$ 1.193,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:06:330
R$ 1.193,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:09:077
R$ 1.193,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:26:287
R$ 1.192,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:29:313
R$ 1.192,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:46:277
R$ 1.191,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:49:803
R$ 1.191,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:06:463
R$ 1.191,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:10:923
R$ 1.191,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:29:327
R$ 1.190,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:35:110
R$ 1.190,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:52:607
R$ 1.190,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:54:257
R$ 1.190,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:12:463
R$ 1.189,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:14:417
R$ 1.189,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:32:540
R$ 1.189,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:34:487
R$ 1.189,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:54:307
R$ 1.188,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:01:223
R$ 1.188,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:18:603
R$ 1.187,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:22:147
R$ 1.187,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:38:797
R$ 1.187,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:42:617
R$ 1.187,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:00:913
R$ 1.186,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:02:443
R$ 1.186,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:20:920
R$ 1.186,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:23:897
R$ 1.186,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:42:120
R$ 1.185,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:44:463
R$ 1.185,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:01:100
R$ 1.185,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:04:673
R$ 1.185,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:22:913
R$ 1.184,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:24:773
R$ 1.184,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:43:087
R$ 1.184,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:45:130
R$ 1.184,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:03:053
R$ 1.183,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:06:803
R$ 1.183,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:25:210
R$ 1.183,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:26:990

R$ 1.183,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:45:250
R$ 1.182,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:47:733
R$ 1.182,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:05:617
R$ 1.181,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:07:723
R$ 1.181,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:25:370
R$ 1.181,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:27:780
R$ 1.181,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:45:433
R$ 1.180,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:56:587
R$ 1.180,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:13:537
R$ 1.180,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:16:617
R$ 1.180,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:33:537
R$ 1.179,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:37:653
R$ 1.179,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:55:740
R$ 1.179,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:57:880
R$ 1.179,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:15:673
R$ 1.178,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:19:067
R$ 1.178,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:35:800
R$ 1.178,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:41:073
R$ 1.178,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:57:870
R$ 1.177,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:03:223
R$ 1.177,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:19:950
R$ 1.177,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:23:473
R$ 1.177,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:39:963
R$ 1.176,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:43:653
R$ 1.176,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:02:023
R$ 1.175,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:07:227
R$ 1.175,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:24:473
R$ 1.174,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:28:403
R$ 1.174,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:46:460
R$ 1.173,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:48:383
R$ 1.173,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:07:753
R$ 1.172,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:08:697
R$ 1.172,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:26:277
R$ 1.172,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:28:760
R$ 1.172,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:46:227
R$ 1.171,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:49:190
R$ 1.171,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:06:533
R$ 1.171,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:09:420
R$ 1.171,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:26:630
R$ 1.170,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:30:490
R$ 1.170,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:48:620
R$ 1.169,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:52:017
R$ 1.169,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:08:680
R$ 1.169,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:12:127
R$ 1.169,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:29:297
R$ 1.169,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:33:030
R$ 1.169,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:50:897
R$ 1.168,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:52:960
R$ 1.168,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:10:863
R$ 1.167,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:12:973
R$ 1.167,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:31:113
R$ 1.167,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:34:727
R$ 1.167,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:53:137
R$ 1.166,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:55:103
R$ 1.166,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:13:250
R$ 1.166,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:16:977
R$ 1.166,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:35:230
R$ 1.165,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:39:773
R$ 1.165,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:58:070
R$ 1.165,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:00:533
R$ 1.165,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:17:240
R$ 1.165,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:23:307
R$ 1.165,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:41:480

R$ 1.164,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:43:010
R$ 1.164,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:01:260
R$ 1.164,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:03:277
R$ 1.164,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:21:410
R$ 1.163,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:23:887
R$ 1.163,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:41:673
R$ 1.163,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:46:530
R$ 1.163,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:04:453
R$ 1.162,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:06:000
R$ 1.162,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:37:913
R$ 1.161,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:41:153
R$ 1.161,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:57:980
R$ 1.161,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:01:927
R$ 1.161,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:20:070
R$ 1.161,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:28:787
R$ 1.161,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:48:120
R$ 1.160,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:52:670
R$ 1.160,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:10:083
R$ 1.160,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:12:767
R$ 1.160,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:30:197
R$ 1.160,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:32:953
R$ 1.160,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:50:320
R$ 1.159,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:58:307
R$ 1.159,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:16:350
R$ 1.158,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:18:977
R$ 1.158,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:36:337
R$ 1.158,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:39:787
R$ 1.158,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:56:427
R$ 1.157,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:02:437
R$ 1.157,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:18:570
R$ 1.157,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:23:560
R$ 1.157,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:40:617
R$ 1.156,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:43:537
R$ 1.156,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:00:397
R$ 1.156,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:04:177
R$ 1.156,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:20:707
R$ 1.156,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:25:123
R$ 1.156,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:42:617
R$ 1.155,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:45:377
R$ 1.155,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:02:813
R$ 1.155,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:05:580
R$ 1.155,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:23:137
R$ 1.154,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:25:623
R$ 1.154,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:44:133
R$ 1.154,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:46:037
R$ 1.154,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:03:047
R$ 1.154,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:06:757
R$ 1.154,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:23:230
R$ 1.153,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:27:253
R$ 1.153,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:46:750
R$ 1.152,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:48:287
R$ 1.152,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:05:027
R$ 1.152,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:08:150
R$ 1.152,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:25:100
R$ 1.151,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:29:803
R$ 1.151,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:47:533
R$ 1.151,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:49:693
R$ 1.151,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:07:253
R$ 1.150,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:11:330
R$ 1.150,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:27:153
R$ 1.150,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:31:963
R$ 1.150,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:49:233
R$ 1.149,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:52:347

R$ 1.149,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:09:277
R$ 1.149,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:13:660
R$ 1.149,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:35:753
R$ 1.148,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:40:373
R$ 1.148,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:58:260
R$ 1.148,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:02:783
R$ 1.148,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:20:000

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 11:40:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 15:37:21	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 15:37:21	Item teve empate real para o valor 1.701,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 15:37:21	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:01:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 87,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:01:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:16:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 191 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 417,6000	R$ 4.176,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.291,4000	R$ 42.914,0000	26/06/2023 12:47:49
Marca: JAPANPARTS							
Fabricante: JAPANPARTS							
Modelo / Versão: JAPANPARTS - FOBR118S							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro CATERPILLAR 5I8670 HIDRAULICO PILOTO							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.291,4400	R$ 42.914,4000	19/06/2023 17:46:22
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: DONALDSON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.291,4400	R$ 42.914,4000	26/06/2023 12:33:06
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 5I8670							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR 5I8670 HIDRAULICO PILOTO MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.291,4400	R$ 42.914,4000	26/06/2023 16:42:18
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro 5I8670 HIDRAULICO PILOTO							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.291,4400	R$ 42.914,4000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.291,4400	R$ 42.914,4000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 10,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.291,4400	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4.291,4400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4.291,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4.291,4400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4.291,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4.291,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 417,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 416,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:43:36:060
R$ 4.290,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:43:37:657
R$ 290,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:43:44:583
R$ 289,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 11:43:46:123
R$ 243,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 11:43:47:443
R$ 199,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:46:19:923
R$ 417,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 11:51:58:160

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 11:43:35	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 11:53:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 11:53:59	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:01:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 199,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:01:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:02:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 192 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 235,6400	R$ 2.356,4000	19/06/2023 17:46:22

Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: DONALDSON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 235,6400	R$ 2.356,4000	26/06/2023 12:33:06
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 1799806							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR 1799806 INTERNO TANQUE MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 235,6400	R$ 2.356,4000	26/06/2023 16:42:19
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro 1799806 INTERNO TANQUE							

Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 235,6400	R$ 2.356,4000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 235,6400	R$ 2.356,4000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 10,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 722,1000	R$ 7.221,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: MC FILTROS							
Fabricante: MC FILTROS							
Modelo / Versão: MC FILTROS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 722,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 235,6400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 235,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 235,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 235,6400	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 235,6400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 234,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:54:02:137
R$ 168,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:54:14:160
R$ 167,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 11:54:14:220
R$ 150,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 11:54:43:363
	Não existem lances de desempate ME/EPP para o item	

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 11:54:00	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 12:04:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 13:10:59	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:21:00	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 13:21:00	Item teve empate real para o valor 235,6400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 13:21:00	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:02:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 150,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:02:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:07:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 193 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 127,6000	R$ 1.276,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 300,0000	R$ 3.000,0000	27/06/2023 07:43:49
Marca: filtro unifilter							
Fabricante: filtro unifilter							

Modelo / Versão: filtro unifilter							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro unifilter							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 408,1900	R$ 4.081,9000	19/06/2023 17:46:22
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: DONALDSON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 408,1900	R$ 4.081,9000	26/06/2023 12:33:06
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 0937521							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR 0937521 HIDRAULICO MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 408,1900	R$ 4.081,9000	26/06/2023 16:42:19
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro 0937521 HIDRAULICO							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 408,1900	R$ 4.081,9000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 408,1900	R$ 4.081,9000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 408,1900	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 408,1900	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 408,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 408,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 408,1900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 300,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 127,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 126,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:00:01:907
R$ 299,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:00:03:727
R$ 67,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 13:01:57:113
R$ 66,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:01:58:000
R$ 150,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:02:26:197
R$ 66,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 13:02:34:480
R$ 65,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:02:36:030
R$ 149,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:13:53:487

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 13:00:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 13:10:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 13:10:55	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.

Encerramento	27/06/2023 13:20:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:20:56	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:02:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 65,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:02:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:16:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 194 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 272,6000	R$ 2.726,0000	23/06/2023 17:19:27

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 807,1600	R$ 8.071,6000	19/06/2023 17:46:22

Marca: FMIL
Fabricante: FMIL
Modelo / Versão: FMIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 807,1600	R$ 8.071,6000	26/06/2023 16:42:19

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro 2844568 AR CONDICIONADO **Porte da empresa:** ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 807,1600	R$ 8.071,6000	26/06/2023 18:00:19

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 807,1600	R$ 8.071,6000	26/06/2023 18:06:06

Marca: NORTRACK
Fabricante: NORTRACK
Modelo / Versão: 10,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 807,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 807,1600	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 807,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 807,1600	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 272,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 806,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:20:50:753
R$ 271,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:20:50:787
R$ 189,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:27:36:443
R$ 188,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:27:37:197
R$ 165,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:29:09:857
R$ 164,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:29:11:927

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Abertura	27/06/2023 13:17:11	Item aberto para lances.
Abertura	27/06/2023 13:19:48	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:31:12	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 13:31:12	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:02:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 164,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:02:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:16:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 195 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 108,7500	R$ 1.087,5000	23/06/2023 17:19:27

Marca: TURBO
Fabricante: TURBO
Modelo / Versão: TURBO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama:

0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.935,9500	R$ 19.359,5000	19/06/2023 17:46:22

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.935,9500	R$ 19.359,5000	26/06/2023 12:33:06

Marca: USAPARTS
Fabricante: USAPARTS
Modelo / Versão: 1R1807
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR 1R1807 MOTOR MARCA USAPARTS VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.935,9500	R$ 19.359,5000	26/06/2023 12:47:49

Marca: DONALDSON
Fabricante: DONALDSON
Modelo / Versão: DONALDSON - P551807
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro CATERPILLAR 1R1807 MOTOR
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.935,9500	R$ 19.359,5000	26/06/2023 16:42:19

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro 1R1807 MOTOR
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.935,9500	R$ 19.359,5000	26/06/2023 18:00:19

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.935,9500	R$ 19.359,5000	26/06/2023 18:06:06

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 10.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.935,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863

R$ 1.935,9500	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.935,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.935,9500	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.935,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.935,9500	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 108,7500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.935,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:20:50:383
R$ 107,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:20:50:820
R$ 89,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:27:31:510
R$ 88,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:27:33:183
R$ 1.935,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:27:51:493
R$ 1.934,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:27:54:107
R$ 1.934,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:28:11:410
R$ 1.933,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:28:14:120
R$ 1.933,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:28:31:303
R$ 1.933,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:28:35:240
R$ 1.933,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:28:53:680
R$ 1.933,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:28:56:180
R$ 1.933,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:29:13:413
R$ 1.932,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:29:16:363
R$ 1.932,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:29:33:710
R$ 1.932,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:29:37:653
R$ 1.932,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:29:53:907
R$ 1.931,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:30:00:613
R$ 1.931,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:30:18:803
R$ 1.930,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:30:20:267
R$ 1.930,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:30:38:173
R$ 1.929,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:30:40:770
R$ 1.929,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:30:57:960
R$ 1.929,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:31:00:777
R$ 1.929,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:31:18:437
R$ 1.928,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:31:23:100
R$ 1.928,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:31:40:413
R$ 1.928,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:31:43:660
R$ 1.928,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:32:02:737
R$ 1.927,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:32:04:800
R$ 1.927,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:32:22:557
R$ 1.927,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:32:24:970
R$ 1.927,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:32:43:540
R$ 1.927,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:32:45:370
R$ 1.927,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:33:02:947
R$ 1.926,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:33:06:210
R$ 1.926,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:33:23:003
R$ 1.925,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:33:26:153
R$ 1.925,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:33:42:917
R$ 1.925,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:33:45:957
R$ 1.925,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:34:02:840
R$ 1.924,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:34:06:930
R$ 1.924,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:34:25:070
R$ 1.924,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:34:26:990
R$ 1.924,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:34:45:027
R$ 1.923,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:34:47:420
R$ 1.923,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:35:05:227
R$ 1.923,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:35:07:420
R$ 1.923,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:35:25:127
R$ 1.922,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:35:27:733
R$ 1.922,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:35:55:937
R$ 1.921,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:36:01:707
R$ 1.921,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:36:19:343
R$ 1.921,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:36:21:880
R$ 1.921,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:36:39:780
R$ 1.921,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:36:43:007
R$ 1.921,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:36:59:870

R$ 1.921,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:37:02:977
R$ 1.921,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:37:21:537
R$ 1.920,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:37:22:917
R$ 1.920,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:37:39:777
R$ 1.920,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:37:43:773
R$ 1.920,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:37:59:910
R$ 1.919,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:38:07:077
R$ 1.919,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:38:24:233
R$ 1.919,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:38:29:277
R$ 1.919,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:38:48:203
R$ 1.918,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:38:50:477
R$ 1.918,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:39:08:330
R$ 1.917,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:39:12:673
R$ 1.917,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:39:30:303
R$ 1.917,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:39:34:480
R$ 1.917,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:39:54:857
R$ 1.916,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:39:55:233
R$ 1.916,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:40:13:970
R$ 1.915,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:40:17:277
R$ 1.915,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:40:35:073
R$ 1.914,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:40:38:347
R$ 1.914,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:40:56:780
R$ 1.914,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:40:59:923
R$ 1.914,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:41:16:963
R$ 1.913,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:41:20:607
R$ 1.913,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:41:38:687
R$ 1.913,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:41:40:713
R$ 1.913,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:41:58:963
R$ 1.913,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:42:01:990
R$ 1.913,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:42:18:610
R$ 1.912,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:42:23:183
R$ 1.912,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:42:40:767
R$ 1.912,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:42:43:323
R$ 1.912,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:43:00:683
R$ 1.911,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:43:04:427
R$ 1.911,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:43:22:790
R$ 1.910,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:43:24:553
R$ 1.910,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:43:42:667
R$ 1.910,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:43:44:353
R$ 1.910,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:44:03:057
R$ 1.910,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:44:04:817
R$ 1.910,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:44:22:803
R$ 1.909,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:44:25:463
R$ 1.909,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:44:43:010
R$ 1.908,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:44:47:483
R$ 1.908,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:45:04:900
R$ 1.908,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:07:560
R$ 1.908,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:45:24:953
R$ 1.907,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:27:730
R$ 1.907,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:45:45:093
R$ 1.907,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:48:077
R$ 1.907,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:46:05:350
R$ 1.907,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:10:080
R$ 1.907,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:46:27:203
R$ 1.907,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:30:257
R$ 1.907,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:46:47:040
R$ 1.906,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:51:373
R$ 1.906,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:47:09:213
R$ 1.906,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:47:11:320
R$ 1.906,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:47:29:027
R$ 1.905,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:47:32:327

R$ 1.905,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:47:49:197
R$ 1.904,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:47:52:653
R$ 1.904,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:48:11:387
R$ 1.903,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:48:13:520
R$ 1.903,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:48:31:217
R$ 1.903,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:48:33:747
R$ 1.903,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:48:51:337
R$ 1.903,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:48:53:837
R$ 1.903,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:49:13:287
R$ 1.903,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:49:13:940
R$ 1.903,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:49:31:297
R$ 1.903,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:49:34:183
R$ 1.903,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:49:51:460
R$ 1.902,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:49:54:487
R$ 1.902,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:50:11:300
R$ 1.901,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:50:15:343
R$ 1.901,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:50:33:220
R$ 1.900,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:50:35:443
R$ 1.900,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:50:53:550
R$ 1.900,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:50:55:657
R$ 1.900,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:51:11:480
R$ 1.900,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:51:17:213
R$ 1.900,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:51:33:250
R$ 1.900,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:51:37:483
R$ 1.900,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:51:54:170
R$ 1.899,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:51:57:463
R$ 1.899,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:52:13:680
R$ 1.898,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:52:17:870
R$ 1.898,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:52:35:580
R$ 1.898,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:52:38:610
R$ 1.898,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:52:55:613
R$ 1.898,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:53:00:877
R$ 1.898,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:53:17:677
R$ 1.898,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:53:22:470
R$ 1.898,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:53:39:533
R$ 1.897,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:53:45:273
R$ 1.897,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:54:02:093
R$ 1.896,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:54:07:670
R$ 1.896,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:54:24:010
R$ 1.895,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:54:30:277
R$ 1.895,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:54:47:933
R$ 1.895,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:54:53:473
R$ 1.895,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:55:09:763
R$ 1.894,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:55:16:077
R$ 1.894,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:55:33:823
R$ 1.894,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:55:37:477
R$ 1.894,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:55:53:767
R$ 1.893,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:56:00:480
R$ 1.893,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:56:17:747
R$ 1.893,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:56:24:480
R$ 1.893,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:56:42:597
R$ 1.892,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:56:44:193
R$ 1.892,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:57:02:077
R$ 1.892,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:57:07:523
R$ 1.892,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:57:23:970
R$ 1.891,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:57:29:130
R$ 1.891,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:57:45:953
R$ 1.891,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:57:50:297
R$ 1.891,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:58:09:283
R$ 1.891,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:12:623
R$ 1.891,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:58:30:023

R$ 1.890,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:35:420
R$ 1.890,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:58:55:503
R$ 1.889,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:57:217
R$ 1.889,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:59:13:933
R$ 1.889,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:59:20:620
R$ 1.889,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:59:38:147
R$ 1.888,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:59:43:220
R$ 1.888,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:00:00:300
R$ 1.887,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:00:05:027
R$ 1.887,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:00:22:087
R$ 1.887,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:00:29:207
R$ 1.887,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:00:46:083
R$ 1.886,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:00:52:810
R$ 1.886,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:01:10:300
R$ 1.886,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:01:13:207
R$ 1.886,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:01:30:477
R$ 1.885,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:01:35:007
R$ 1.885,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:01:52:580
R$ 1.885,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:01:58:007
R$ 1.885,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:02:14:210
R$ 1.884,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:02:19:410
R$ 1.884,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:02:36:477
R$ 1.884,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:02:40:407
R$ 1.884,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:02:56:463
R$ 1.884,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:03:02:013
R$ 1.884,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:03:18:583
R$ 1.883,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:03:23:610
R$ 1.883,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:03:40:520
R$ 1.883,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:03:45:740
R$ 1.883,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:04:03:483
R$ 1.882,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:04:08:050
R$ 1.882,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:04:26:627
R$ 1.882,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:04:29:877
R$ 1.882,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:04:48:573
R$ 1.881,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:04:49:827
R$ 1.881,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:05:06:500
R$ 1.880,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:05:10:000
R$ 1.880,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:05:28:573
R$ 1.879,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:05:29:957
R$ 1.879,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:05:46:563
R$ 1.879,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:05:50:790
R$ 1.879,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:06:09:467
R$ 1.879,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:06:11:320
R$ 1.879,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:06:32:547
R$ 1.878,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:06:37:220
R$ 1.878,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:06:54:887
R$ 1.878,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:06:57:813
R$ 1.878,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:07:14:847
R$ 1.877,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:07:19:040
R$ 1.877,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:07:37:057
R$ 1.876,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:07:38:980
R$ 1.876,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:07:55:740
R$ 1.876,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:08:00:743
R$ 1.876,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:08:18:737
R$ 1.875,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:08:21:067
R$ 1.875,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:08:38:920
R$ 1.874,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:08:41:147
R$ 1.874,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:08:59:067
R$ 1.873,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:09:02:163
R$ 1.873,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:09:19:050
R$ 1.873,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:09:23:283

R$ 1.873,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:09:41:153
R$ 1.873,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:09:43:780
R$ 1.873,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:10:01:340
R$ 1.872,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:10:04:047
R$ 1.872,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:10:21:333
R$ 1.872,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:10:24:010
R$ 1.872,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:10:41:200
R$ 1.871,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:10:44:993
R$ 1.871,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:11:01:233
R$ 1.871,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:11:05:123
R$ 1.871,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:11:21:793
R$ 1.870,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:11:25:690
R$ 1.870,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:11:43:487
R$ 1.869,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:11:47:350
R$ 1.869,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:12:03:417
R$ 1.868,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:12:07:370
R$ 1.868,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:12:23:713
R$ 1.868,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:12:27:993
R$ 1.868,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:12:45:437
R$ 1.867,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:12:48:177
R$ 1.867,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:13:05:580
R$ 1.867,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:13:08:797
R$ 1.866,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:13:26:323
R$ 1.866,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:13:28:690
R$ 1.866,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:13:49:943
R$ 1.865,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:13:52:127

R$ 1.865,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:14:09:813
R$ 1.864,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:14:12:713
R$ 1.864,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:14:29:680
R$ 1.864,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:14:32:690
R$ 1.864,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:14:49:557
R$ 1.863,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:14:52:650
R$ 1.863,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:15:09:847
R$ 1.863,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:15:12:977
R$ 1.863,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:15:32:050
R$ 1.862,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:15:33:580
R$ 1.862,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:15:49:760
R$ 1.861,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:15:53:533
R$ 1.861,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:16:11:623
R$ 1.861,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:16:15:200
R$ 1.861,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:16:31:873
R$ 1.860,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:16:38:737
R$ 1.860,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:16:55:863
R$ 1.860,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:16:59:210
R$ 1.860,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:17:32:370
R$ 1.859,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:17:33:417
R$ 1.859,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:17:52:250
R$ 1.859,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:17:53:857
R$ 1.859,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:18:10:027
R$ 1.858,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:18:10:720
R$ 1.858,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:18:28:130
R$ 1.857,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:18:31:263
R$ 1.857,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:18:50:293
R$ 1.857,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:18:54:633
R$ 1.857,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:19:12:183
R$ 1.856,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:19:16:013
R$ 1.856,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:19:34:650
R$ 1.855,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:19:38:180
R$ 1.855,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:19:56:337
R$ 1.855,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:19:58:743
R$ 1.855,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:20:16:403

R$ 1.855,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:20:19:293
R$ 1.855,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:20:36:723
R$ 1.854,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:20:39:827
R$ 1.854,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:20:56:527
R$ 1.854,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:00:343
R$ 1.854,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:21:18:813
R$ 1.853,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:21:310
R$ 1.853,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:21:39:377
R$ 1.852,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:41:433
R$ 1.852,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:21:59:367
R$ 1.852,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:01:403
R$ 1.852,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:22:20:923
R$ 1.851,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:22:720
R$ 1.851,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:22:39:713
R$ 1.850,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:44:360
R$ 1.850,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:23:01:200
R$ 1.850,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:05:360
R$ 1.850,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:23:23:273
R$ 1.850,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:26:967
R$ 1.850,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:23:43:797
R$ 1.850,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:47:607
R$ 1.849,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:24:05:423
R$ 1.849,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:08:517
R$ 1.849,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:24:25:690
R$ 1.848,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:28:520
R$ 1.848,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:24:45:573
R$ 1.848,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:50:027
R$ 1.848,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:25:07:427
R$ 1.848,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:10:147
R$ 1.848,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:25:27:477
R$ 1.847,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:30:143
R$ 1.847,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:25:49:140
R$ 1.846,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:52:243
R$ 1.846,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:26:09:560
R$ 1.846,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:12:820
R$ 1.846,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:26:29:973
R$ 1.845,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:33:463
R$ 1.845,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:26:52:760
R$ 1.844,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:53:660
R$ 1.844,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:27:10:677
R$ 1.843,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:15:003
R$ 1.843,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:27:31:830
R$ 1.843,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:35:470
R$ 1.843,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:27:53:870
R$ 1.843,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:55:697
R$ 1.843,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:28:13:857
R$ 1.843,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:16:617
R$ 1.843,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:28:34:210
R$ 1.843,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:36:613
R$ 1.843,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:28:53:937
R$ 1.842,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:56:993
R$ 1.842,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:13:963
R$ 1.841,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:17:790
R$ 1.841,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:36:297
R$ 1.841,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:39:697
R$ 1.841,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:58:450
R$ 1.841,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:00:047
R$ 1.841,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:18:020
R$ 1.841,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:20:200
R$ 1.841,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:36:040
R$ 1.841,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:40:480

R$ 1.841,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:58:080
R$ 1.840,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:00:710
R$ 1.840,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:18:440
R$ 1.840,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:20:877
R$ 1.840,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:40:550
R$ 1.839,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:41:643
R$ 1.839,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:58:133
R$ 1.839,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:04:287
R$ 1.839,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:20:330
R$ 1.838,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:26:340
R$ 1.838,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:42:177
R$ 1.838,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:47:070
R$ 1.838,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:05:530
R$ 1.837,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:07:840
R$ 1.837,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:24:210
R$ 1.837,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:27:773
R$ 1.837,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:44:270
R$ 1.837,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:47:620
R$ 1.837,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:04:273
R$ 1.836,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:07:927
R$ 1.836,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:24:653
R$ 1.835,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:28:497
R$ 1.835,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:44:987
R$ 1.834,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:48:393
R$ 1.834,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:04:637
R$ 1.834,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:08:910
R$ 1.834,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:26:637
R$ 1.833,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:44:863
R$ 1.833,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:45:703
R$ 1.832,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:51:730
R$ 1.832,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:08:670
R$ 1.832,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:12:700

R$ 1.832,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:33:017
R$ 1.832,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:39:897
R$ 1.832,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:56:683
R$ 1.831,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:02:640
R$ 1.831,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:18:947
R$ 1.831,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:24:763
R$ 1.831,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:42:977
R$ 1.830,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:46:690
R$ 1.830,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:03:163
R$ 1.830,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:08:620
R$ 1.830,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:25:943
R$ 1.829,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:28:860
R$ 1.829,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:46:823
R$ 1.829,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:49:610
R$ 1.829,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:07:177
R$ 1.828,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:10:023
R$ 1.828,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:26:903
R$ 1.828,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:31:620
R$ 1.828,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:49:013
R$ 1.827,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:52:057
R$ 1.827,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:09:127
R$ 1.827,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:13:580
R$ 1.827,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:31:170
R$ 1.826,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:36:020
R$ 1.826,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:55:830
R$ 1.825,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:56:170
R$ 1.825,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:13:427
R$ 1.824,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:16:443
R$ 1.824,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:34:223

R$ 1.824,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:37:017
R$ 1.824,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:55:367
R$ 1.824,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:58:253
R$ 1.824,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:15:277
R$ 1.823,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:19:230
R$ 1.823,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:37:387
R$ 1.823,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:39:487
R$ 1.823,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:57:373
R$ 1.822,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:59:457
R$ 1.822,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:17:460
R$ 1.821,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:21:420
R$ 1.821,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:39:460
R$ 1.821,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:41:547
R$ 1.821,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:59:767
R$ 1.820,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:04:080
R$ 1.820,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:21:867
R$ 1.820,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:24:927
R$ 1.820,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:41:727
R$ 1.820,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:45:223
R$ 1.820,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:04:057
R$ 1.819,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:05:650
R$ 1.819,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:23:783
R$ 1.819,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:26:963
R$ 1.819,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:45:157
R$ 1.818,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:47:243
R$ 1.818,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:04:470
R$ 1.818,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:07:240
R$ 1.818,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:24:040
R$ 1.818,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:27:620
R$ 1.818,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:46:353
R$ 1.817,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:04:310
R$ 1.817,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:47:22:300
R$ 1.816,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:30:857
R$ 1.816,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:47:48:277
R$ 1.815,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:51:303

R$ 1.815,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:08:357
R$ 1.815,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:11:490
R$ 1.815,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:28:553
R$ 1.814,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:31:630
R$ 1.814,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:48:853
R$ 1.814,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:51:830
R$ 1.814,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:10:577
R$ 1.814,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:13:840
R$ 1.814,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:32:620
R$ 1.813,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:33:720
R$ 1.813,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:50:437
R$ 1.813,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:53:653
R$ 1.813,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:10:777
R$ 1.813,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:13:970
R$ 1.813,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:32:400
R$ 1.812,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:36:163
R$ 1.812,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:54:473
R$ 1.811,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:56:460
R$ 1.811,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:14:603
R$ 1.811,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:18:837
R$ 1.810,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:36:637
R$ 1.810,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:40:220
R$ 1.810,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:58:643
R$ 1.810,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:00:230
R$ 1.810,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:18:790
R$ 1.810,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:20:393

R$ 1.810,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:38:810
R$ 1.809,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:44:727
R$ 1.809,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:02:977
R$ 1.808,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:04:600
R$ 1.808,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:22:937
R$ 1.807,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:28:147
R$ 1.807,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:45:367
R$ 1.807,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:48:377
R$ 1.807,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:07:193
R$ 1.806,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:08:367
R$ 1.806,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:24:903
R$ 1.806,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:28:493
R$ 1.806,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:47:957
R$ 1.805,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:48:630
R$ 1.805,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:07:220
R$ 1.804,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:09:830
R$ 1.804,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:27:003
R$ 1.804,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:29:903
R$ 1.804,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:47:347
R$ 1.803,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:50:000
R$ 1.803,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:08:240
R$ 1.803,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:11:230
R$ 1.803,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:29:213
R$ 1.802,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:31:193
R$ 1.802,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:49:503
R$ 1.802,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:53:083
R$ 1.802,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:11:380
R$ 1.802,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:13:310
R$ 1.802,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:31:200
R$ 1.801,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:33:463
R$ 1.801,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:51:173
R$ 1.801,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:54:927
R$ 1.801,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:13:260
R$ 1.801,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:17:817
R$ 1.801,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:35:370
R$ 1.801,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:38:463
R$ 1.801,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:55:307
R$ 1.800,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:58:533
R$ 1.800,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:15:450
R$ 1.799,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:18:577
R$ 1.799,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:35:587
R$ 1.799,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:38:690
R$ 1.799,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:55:587
R$ 1.798,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:58:770
R$ 1.798,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:17:330
R$ 1.798,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:18:907
R$ 1.798,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:35:493
R$ 1.798,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:39:000
R$ 1.798,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:55:320
R$ 1.798,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:59:940
R$ 1.798,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:17:603
R$ 1.797,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:20:013
R$ 1.797,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:37:657
R$ 1.797,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:40:007
R$ 1.797,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:58:400
R$ 1.797,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:00:137
R$ 1.797,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:17:770
R$ 1.796,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:19:933
R$ 1.796,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:37:977
R$ 1.795,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:40:687
R$ 1.795,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:57:810

R$ 1.795,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:01:733
R$ 1.795,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:19:780
R$ 1.794,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:22:137
R$ 1.794,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:39:893
R$ 1.793,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:42:887
R$ 1.793,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:00:043
R$ 1.793,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:04:203
R$ 1.793,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:22:203
R$ 1.793,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:24:120
R$ 1.793,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:42:327
R$ 1.792,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:45:453
R$ 1.792,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:02:237
R$ 1.791,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:05:807
R$ 1.791,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:24:363
R$ 1.791,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:25:840
R$ 1.791,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:42:357
R$ 1.790,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:45:673
R$ 1.790,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:02:390
R$ 1.789,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:05:713
R$ 1.789,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:22:437
R$ 1.789,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:25:110
R$ 1.789,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:42:617
R$ 1.789,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:45:997
R$ 1.789,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:02:570
R$ 1.788,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:06:020
R$ 1.788,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:22:423
R$ 1.788,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:26:360
R$ 1.788,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:44:720
R$ 1.787,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:46:257
R$ 1.787,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:04:570
R$ 1.786,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:06:013
R$ 1.786,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:22:840
R$ 1.786,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:26:063
R$ 1.786,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:42:820
R$ 1.785,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:46:373
R$ 1.785,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:04:820
R$ 1.785,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:07:273
R$ 1.785,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:24:817
R$ 1.785,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:27:443
R$ 1.785,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:45:023
R$ 1.784,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:47:370
R$ 1.784,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:05:047
R$ 1.784,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:07:923
R$ 1.784,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:24:920
R$ 1.783,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:28:067
R$ 1.783,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:45:283
R$ 1.783,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:51:030
R$ 1.783,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:09:220
R$ 1.782,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:11:327
R$ 1.782,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:29:163
R$ 1.782,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:31:430
R$ 1.782,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:49:113
R$ 1.781,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:51:733
R$ 1.781,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:09:297
R$ 1.780,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:11:903
R$ 1.780,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:32:073
R$ 1.779,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:32:260
R$ 1.779,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:49:443
R$ 1.779,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:53:483
R$ 1.779,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:11:967
R$ 1.778,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:13:450

R$ 1.778,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:31:707
R$ 1.778,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:34:230
R$ 1.778,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:52:587
R$ 1.777,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:56:600
R$ 1.777,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:13:533
R$ 1.777,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:18:327
R$ 1.777,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:36:210
R$ 1.776,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:38:550
R$ 1.776,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:55:813
R$ 1.776,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:59:057
R$ 1.776,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:15:747
R$ 1.775,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:19:497
R$ 1.775,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:36:050
R$ 1.775,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:42:853
R$ 1.775,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:59:933
R$ 1.774,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:08:717
R$ 1.774,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:26:107
R$ 1.773,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:29:457
R$ 1.773,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:46:137
R$ 1.772,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:49:737
R$ 1.772,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:06:757
R$ 1.772,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:10:220
R$ 1.772,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:28:330
R$ 1.771,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:30:570
R$ 1.771,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:48:290
R$ 1.770,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:50:903
R$ 1.770,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:08:407
R$ 1.770,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:12:787
R$ 1.770,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:30:670
R$ 1.769,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:34:493
R$ 1.769,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:52:790
R$ 1.768,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:56:960
R$ 1.768,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:15:267
R$ 1.767,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:17:440
R$ 1.767,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:34:927
R$ 1.766,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:39:443
R$ 1.766,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:56:820
R$ 1.766,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:00:297
R$ 1.766,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:18:310
R$ 1.765,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:20:510
R$ 1.765,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:37:153
R$ 1.765,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:40:860
R$ 1.765,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:59:050
R$ 1.764,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:00:900
R$ 1.764,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:19:020
R$ 1.764,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:21:683
R$ 1.763,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:39:620
R$ 1.763,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:42:973
R$ 1.763,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:01:510
R$ 1.762,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:03:520
R$ 1.762,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:21:487
R$ 1.762,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:25:303
R$ 1.762,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:45:353
R$ 1.762,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:45:473
R$ 1.762,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:03:757
R$ 1.762,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:06:390
R$ 1.762,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:23:840
R$ 1.761,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:48:330
R$ 1.761,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:48:790
R$ 1.761,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:55:210
R$ 1.761,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:13:970

R$ 1.760,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:15:447
R$ 1.760,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:33:990
R$ 1.759,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:36:880
R$ 1.759,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:54:027
R$ 1.759,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:57:290
R$ 1.759,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:15:867
R$ 1.759,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:21:450
R$ 1.759,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:41:150
R$ 1.758,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:45:357
R$ 1.758,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:02:187
R$ 1.757,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:05:697
R$ 1.757,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:22:177
R$ 1.757,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:25:830
R$ 1.757,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:42:343
R$ 1.756,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:46:017
R$ 1.756,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:05:577
R$ 1.756,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:06:180
R$ 1.756,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:24:427
R$ 1.755,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:26:617
R$ 1.755,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:44:350
R$ 1.755,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:47:517
R$ 1.755,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:04:723
R$ 1.754,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:08:250
R$ 1.754,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:24:510
R$ 1.754,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:28:317
R$ 1.754,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:45:007
R$ 1.753,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:48:823
R$ 1.753,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:06:460
R$ 1.753,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:13:900
R$ 1.753,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:30:730
R$ 1.752,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:34:400
R$ 1.752,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:50:787
R$ 1.751,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:54:890
R$ 1.751,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:10:857
R$ 1.751,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:31:123
R$ 1.751,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:35:580
R$ 1.750,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:37:803
R$ 1.750,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:54:870
R$ 1.750,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:59:250
R$ 1.750,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:16:957
R$ 1.750,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:19:377
R$ 1.750,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:37:730
R$ 1.750,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:39:570
R$ 1.750,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:58:097
R$ 1.750,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:59:773
R$ 1.750,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:17:020
R$ 1.749,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:19:783
R$ 1.749,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:37:853
R$ 1.749,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:39:777
R$ 1.749,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:57:030
R$ 1.748,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:59:890
R$ 1.748,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:17:133
R$ 1.747,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:20:250
R$ 1.747,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:36:970
R$ 1.747,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:40:400
R$ 1.747,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:57:123
R$ 1.746,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:01:767
R$ 1.746,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:19:177
R$ 1.746,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:22:907
R$ 1.746,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:39:163
R$ 1.745,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:43:113

R$ 1.745,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:59:347
R$ 1.745,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:04:317
R$ 1.745,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:21:320
R$ 1.745,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:24:637
R$ 1.745,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:41:453
R$ 1.744,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:44:630
R$ 1.744,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:01:503
R$ 1.744,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:05:073
R$ 1.744,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:21:453
R$ 1.743,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:25:580
R$ 1.743,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:41:440
R$ 1.742,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:45:577
R$ 1.742,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:01:480
R$ 1.742,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:05:557
R$ 1.742,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:21:493
R$ 1.741,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:25:253
R$ 1.741,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:41:547
R$ 1.741,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:46:020
R$ 1.741,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:03:440
R$ 1.740,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:06:093
R$ 1.740,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:23:677
R$ 1.740,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:26:150
R$ 1.740,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:43:610
R$ 1.739,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:46:313
R$ 1.739,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:04:437
R$ 1.739,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:06:380
R$ 1.739,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:23:793
R$ 1.738,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:27:650
R$ 1.738,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:43:757
R$ 1.737,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:47:993
R$ 1.737,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:06:350
R$ 1.737,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:09:123
R$ 1.737,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:44:270
R$ 1.736,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:49:437
R$ 1.736,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:06:487
R$ 1.736,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:09:560
R$ 1.736,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:26:047
R$ 1.735,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:32:807
R$ 1.735,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:50:117
R$ 1.734,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:52:473
R$ 1.734,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:12:553
R$ 1.734,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:13:137
R$ 1.734,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:29:887
R$ 1.734,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:32:757
R$ 1.734,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:49:933
R$ 1.733,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:54:150
R$ 1.733,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:12:287
R$ 1.733,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:14:580
R$ 1.733,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:32:157
R$ 1.732,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:34:557
R$ 1.732,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:52:077
R$ 1.732,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:14:320
R$ 1.732,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:44:14:763
R$ 1.731,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:22:017
R$ 1.731,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:44:38:130
R$ 1.730,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:43:460
R$ 1.730,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:00:037
R$ 1.730,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:05:263
R$ 1.730,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:22:183
R$ 1.729,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:26:470
R$ 1.729,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:44:123

R$ 1.728,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:46:160
R$ 1.728,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:04:287
R$ 1.727,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:06:157
R$ 1.727,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:22:517
R$ 1.727,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:26:597
R$ 1.727,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:46:710
R$ 1.727,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:47:303
R$ 1.727,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:04:470
R$ 1.727,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:08:737
R$ 1.727,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:26:463
R$ 1.726,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:28:883
R$ 1.726,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:46:483
R$ 1.726,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:17:787
R$ 1.726,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:34:697
R$ 1.726,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:37:857
R$ 1.726,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:54:780
R$ 1.726,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:59:360
R$ 1.726,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:18:153
R$ 1.725,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:19:580
R$ 1.725,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:36:927
R$ 1.725,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:39:887
R$ 1.725,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:57:387
R$ 1.724,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:00:317
R$ 1.724,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:50:17:033
R$ 1.724,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:22:183
R$ 1.724,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:50:39:220
R$ 1.723,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:42:130
R$ 1.723,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:50:59:227
R$ 1.723,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:02:860
R$ 1.723,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:21:513
R$ 1.722,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:23:930
R$ 1.722,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:41:790
R$ 1.721,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:46:233
R$ 1.721,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:52:03:533
R$ 1.721,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:07:140
R$ 1.721,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:52:23:650
R$ 1.720,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:27:380
R$ 1.720,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:52:43:993
R$ 1.719,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:48:730
R$ 1.719,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:05:923
R$ 1.719,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:08:817
R$ 1.719,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:25:920
R$ 1.718,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:29:067
R$ 1.718,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:46:417
R$ 1.718,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:51:530
R$ 1.718,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:08:400
R$ 1.717,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:11:433
R$ 1.717,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:28:407
R$ 1.717,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:31:960
R$ 1.717,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:50:590
R$ 1.716,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:52:040
R$ 1.716,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:10:507
R$ 1.716,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:12:023
R$ 1.716,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:30:490
R$ 1.715,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:33:303
R$ 1.715,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:50:597
R$ 1.715,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:53:477
R$ 1.715,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:12:610
R$ 1.714,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:13:430
R$ 1.714,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:30:813
R$ 1.714,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:33:687

R$ 1.714,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:51:263
R$ 1.713,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:53:870
R$ 1.713,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:10:883
R$ 1.713,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:14:060
R$ 1.713,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:30:930
R$ 1.713,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:35:147
R$ 1.712,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:53:190
R$ 1.712,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:59:873
R$ 1.712,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:17:010
R$ 1.711,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:20:307
R$ 1.711,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:37:380
R$ 1.711,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:40:387
R$ 1.711,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:57:167
R$ 1.710,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:01:620
R$ 1.710,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:19:560
R$ 1.710,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:21:387
R$ 1.710,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:37:610
R$ 1.710,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:42:140
R$ 1.710,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:59:713
R$ 1.709,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:02:340
R$ 1.709,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:00:19:943
R$ 1.709,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:22:420
R$ 1.709,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:00:39:790
R$ 1.709,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:45:763
R$ 1.709,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:04:023
R$ 1.708,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:06:693
R$ 1.708,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:23:860
R$ 1.707,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:26:967
R$ 1.707,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:44:147
R$ 1.707,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:47:220
R$ 1.707,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:04:267
R$ 1.707,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:10:183
R$ 1.707,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:28:267
R$ 1.706,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:31:627
R$ 1.706,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:48:510
R$ 1.706,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:51:830
R$ 1.706,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:08:330
R$ 1.706,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:12:093
R$ 1.706,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:28:563
R$ 1.706,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:35:957
R$ 1.706,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:53:457
R$ 1.705,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:58:873
R$ 1.705,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:16:620
R$ 1.705,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:19:237
R$ 1.705,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:37:400
R$ 1.704,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:40:903
R$ 1.704,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:58:950
R$ 1.704,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:01:490
R$ 1.704,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:18:997
R$ 1.703,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:21:820
R$ 1.703,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:38:973
R$ 1.702,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:42:320
R$ 1.702,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:06:01:110
R$ 1.702,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:02:757
R$ 1.702,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:06:21:643
R$ 1.701,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:22:887
R$ 1.701,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:06:41:470
R$ 1.700,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:42:767
R$ 1.700,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:01:400
R$ 1.699,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:03:360
R$ 1.699,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:21:527

R$ 1.699,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:24:053
R$ 1.699,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:41:467
R$ 1.699,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:44:527
R$ 1.699,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:01:550
R$ 1.698,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:05:533
R$ 1.698,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:23:720
R$ 1.698,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:27:017
R$ 1.698,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:43:827
R$ 1.698,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:48:493
R$ 1.698,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:07:307
R$ 1.698,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:08:847
R$ 1.698,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:26:210
R$ 1.697,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:29:837
R$ 1.697,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:46:270
R$ 1.696,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:50:387
R$ 1.696,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:08:143
R$ 1.695,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:10:577
R$ 1.695,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:28:373
R$ 1.694,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:31:293
R$ 1.694,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:48:443
R$ 1.694,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:51:590
R$ 1.694,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:11:10:263
R$ 1.693,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:12:153
R$ 1.693,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:11:30:423
R$ 1.692,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:32:497
R$ 1.692,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:11:50:423
R$ 1.692,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:52:723
R$ 1.692,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:10:443
R$ 1.691,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:13:820
R$ 1.691,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:30:387
R$ 1.691,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:35:617
R$ 1.691,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:52:963
R$ 1.691,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:59:503
R$ 1.691,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:16:833
R$ 1.690,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:13:19:373
R$ 1.690,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:36:773
R$ 1.689,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:13:41:330
R$ 1.689,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:59:010
R$ 1.688,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:03:160
R$ 1.688,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:14:20:973
R$ 1.688,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:24:327
R$ 1.688,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:14:42:950
R$ 1.687,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:44:643
R$ 1.687,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:02:993
R$ 1.687,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:07:480
R$ 1.687,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:25:413
R$ 1.686,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:29:923
R$ 1.686,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:47:443
R$ 1.686,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:50:210
R$ 1.686,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:07:647
R$ 1.686,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:10:670
R$ 1.685,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:27:343
R$ 1.685,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:30:903
R$ 1.685,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:47:327
R$ 1.685,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:51:283
R$ 1.685,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:09:537
R$ 1.685,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:13:440
R$ 1.685,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:31:450
R$ 1.684,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:33:280
R$ 1.684,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:49:800
R$ 1.684,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:53:713

R$ 1.684,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:11:650
R$ 1.683,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:14:220
R$ 1.683,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:32:067
R$ 1.683,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:34:600
R$ 1.683,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:52:017
R$ 1.682,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:58:123
R$ 1.682,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:15:903
R$ 1.682,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:18:097
R$ 1.682,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:36:110
R$ 1.681,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:39:357
R$ 1.681,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:57:007
R$ 1.681,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:59:840
R$ 1.681,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:18:433
R$ 1.680,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:20:28:307
R$ 1.680,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:46:227
R$ 1.680,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:20:48:630
R$ 1.680,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:06:190
R$ 1.679,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:08:600
R$ 1.679,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:26:410
R$ 1.679,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:29:067
R$ 1.679,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:46:330
R$ 1.678,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:49:800
R$ 1.678,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:07:710
R$ 1.677,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:22:10:473
R$ 1.677,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:29:733
R$ 1.677,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:22:32:290
R$ 1.677,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:50:733
R$ 1.676,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:22:52:967
R$ 1.676,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:23:10:550
R$ 1.675,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:13:093
R$ 1.675,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:23:30:817
R$ 1.674,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:34:550
R$ 1.674,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:23:52:993
R$ 1.674,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:54:600
R$ 1.674,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:13:217
R$ 1.673,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:18:907
R$ 1.673,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:38:473
R$ 1.673,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:39:117
R$ 1.673,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:57:053
R$ 1.672,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:00:873
R$ 1.672,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:25:21:497
R$ 1.672,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:22:573
R$ 1.672,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:25:39:383
R$ 1.672,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:43:987
R$ 1.672,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:01:677
R$ 1.672,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:04:247
R$ 1.672,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:21:643
R$ 1.671,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:25:660
R$ 1.671,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:43:503
R$ 1.671,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:45:820
R$ 1.671,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:03:580
R$ 1.670,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:06:450
R$ 1.670,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:23:837
R$ 1.669,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:26:667
R$ 1.669,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:43:857
R$ 1.668,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:48:603
R$ 1.668,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:06:057
R$ 1.668,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:09:117
R$ 1.668,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:26:247
R$ 1.667,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:29:260
R$ 1.667,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:47:157
R$ 1.667,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:49:313

R$ 1.667,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:06:550
R$ 1.666,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:09:353
R$ 1.666,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:26:370
R$ 1.665,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:29:363
R$ 1.665,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:46:527
R$ 1.665,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:49:283
R$ 1.665,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:30:06:650
R$ 1.664,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:11:357
R$ 1.664,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:30:28:590
R$ 1.664,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:32:597
R$ 1.664,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:30:50:527
R$ 1.663,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:53:500
R$ 1.663,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:10:823
R$ 1.663,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:14:130
R$ 1.663,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:30:883
R$ 1.662,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:35:503
R$ 1.662,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:52:930
R$ 1.662,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:56:507
R$ 1.662,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:32:17:043
R$ 1.661,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:24:660
R$ 1.661,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:32:43:400
R$ 1.661,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:46:753
R$ 1.661,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:05:233
R$ 1.660,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:08:037
R$ 1.660,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:25:340
R$ 1.660,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:28:180
R$ 1.660,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:45:493
R$ 1.659,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:50:450
R$ 1.659,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:09:437
R$ 1.659,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:10:600
R$ 1.659,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:27:500
R$ 1.659,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:33:290
R$ 1.659,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:49:927
R$ 1.658,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:54:227
R$ 1.658,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:11:950
R$ 1.658,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:35:14:443
R$ 1.658,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:32:183
R$ 1.657,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:35:34:780
R$ 1.657,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:52:183
R$ 1.657,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:35:56:043
R$ 1.656,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:36:14:027
R$ 1.656,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:16:377
R$ 1.656,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:36:34:717
R$ 1.655,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:40:167
R$ 1.655,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:36:56:297
R$ 1.655,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:00:913
R$ 1.655,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:18:277
R$ 1.654,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:21:233
R$ 1.654,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:38:600
R$ 1.654,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:42:363
R$ 1.654,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:01:557
R$ 1.653,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:02:567
R$ 1.653,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:20:487
R$ 1.653,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:22:893
R$ 1.653,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:40:597
R$ 1.652,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:44:043
R$ 1.652,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:00:637
R$ 1.651,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:04:507
R$ 1.651,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:22:943
R$ 1.651,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:24:077
R$ 1.651,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:41:030
R$ 1.650,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:44:500
R$ 1.650,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:02:850

R$ 1.650,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:05:460

R$ 1.650,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:23:050
R$ 1.650,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:26:847
R$ 1.650,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:43:270
R$ 1.649,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:47:207
R$ 1.649,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:03:400
R$ 1.648,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:07:943
R$ 1.648,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:25:407
R$ 1.648,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:25:827
R$ 1.648,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:43:483
R$ 1.648,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:46:863
R$ 1.648,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:42:03:837
R$ 1.648,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:42:06:947
R$ 1.648,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:42:23:957
R$ 1.647,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:42:26:883
R$ 1.647,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:42:43:853
R$ 1.647,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:42:48:267
R$ 1.647,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:06:020
R$ 1.646,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:09:110
R$ 1.646,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:26:110
R$ 1.646,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:29:040
R$ 1.646,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:46:697
R$ 1.645,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:50:467
R$ 1.645,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:44:09:240
R$ 1.644,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:11:290
R$ 1.644,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:44:28:337
R$ 1.644,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:33:653
R$ 1.644,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:44:51:647
R$ 1.643,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:53:563
R$ 1.643,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:10:403
R$ 1.643,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:15:613
R$ 1.643,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:48:657
R$ 1.643,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:49:467
R$ 1.643,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:46:06:767
R$ 1.642,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:09:423
R$ 1.642,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:46:26:760
R$ 1.642,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:29:947
R$ 1.642,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:46:46:993
R$ 1.642,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:51:007
R$ 1.642,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:08:947
R$ 1.642,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:15:610
R$ 1.642,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:32:953
R$ 1.641,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:37:723
R$ 1.641,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:55:913
R$ 1.640,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:57:980
R$ 1.640,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:48:16:310
R$ 1.640,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:18:343
R$ 1.640,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:48:35:233
R$ 1.639,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:38:897
R$ 1.639,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:48:55:327
R$ 1.639,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:59:183
R$ 1.639,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:17:587
R$ 1.639,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:49:20:170
R$ 1.639,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:38:623
R$ 1.638,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:49:40:157
R$ 1.638,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:57:517
R$ 1.638,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:01:260
R$ 1.637,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:50:18:663
R$ 1.637,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:21:263
R$ 1.637,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:50:37:710
R$ 1.637,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:41:323

R$ 1.637,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:50:57:797
R$ 1.636,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:01:857
R$ 1.636,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:51:18:447
R$ 1.636,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:22:193
R$ 1.636,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:51:40:123
R$ 1.635,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:42:713
R$ 1.635,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:00:097
R$ 1.635,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:02:817
R$ 1.635,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:22:713
R$ 1.635,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:22:873
R$ 1.635,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:40:397
R$ 1.634,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:43:217
R$ 1.634,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:01:537
R$ 1.634,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:53:03:487
R$ 1.634,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:20:697
R$ 1.634,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:53:23:427
R$ 1.634,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:43:303
R$ 1.633,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:53:43:633
R$ 1.633,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:00:557
R$ 1.632,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:05:367
R$ 1.632,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:23:070
R$ 1.632,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:25:720
R$ 1.632,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:43:227
R$ 1.632,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:45:823
R$ 1.632,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:05:207
R$ 1.631,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:12:727
R$ 1.631,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:28:950
R$ 1.630,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:33:580
R$ 1.630,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:51:150
R$ 1.630,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:54:303
R$ 1.630,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:56:12:360
R$ 1.629,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:14:800
R$ 1.629,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:56:31:817
R$ 1.628,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:35:250
R$ 1.628,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:56:53:423
R$ 1.627,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:55:367
R$ 1.627,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:13:420
R$ 1.627,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:16:343
R$ 1.627,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:33:613
R$ 1.626,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:36:673
R$ 1.626,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:53:673
R$ 1.625,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:56:770
R$ 1.625,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:14:247
R$ 1.624,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:58:16:753
R$ 1.624,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:36:240
R$ 1.624,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:58:37:883
R$ 1.624,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:56:023
R$ 1.624,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:58:58:280
R$ 1.624,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:16:377
R$ 1.623,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:59:20:040
R$ 1.623,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:38:207
R$ 1.623,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:59:40:347
R$ 1.623,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:58:347
R$ 1.622,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:00:443
R$ 1.622,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:00:21:510
R$ 1.622,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:23:637
R$ 1.622,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:00:40:710
R$ 1.622,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:45:143
R$ 1.622,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:02:853
R$ 1.621,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:08:620
R$ 1.621,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:25:640

R$ 1.620,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:28:407
R$ 1.620,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:47:827
R$ 1.619,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:48:433
R$ 1.619,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:06:780
R$ 1.619,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:10:003
R$ 1.619,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:27:010
R$ 1.619,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:31:223

R$ 1.619,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:48:893
R$ 1.618,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:52:373
R$ 1.618,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:03:09:130
R$ 1.618,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:12:367
R$ 1.618,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:03:29:260
R$ 1.617,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:32:650
R$ 1.617,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:03:49:557
R$ 1.617,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:55:583
R$ 1.617,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:13:460
R$ 1.616,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:17:077
R$ 1.616,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:33:633
R$ 1.616,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:39:700
R$ 1.616,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:57:640
R$ 1.615,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:59:707
R$ 1.615,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:19:110
R$ 1.615,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:19:893
R$ 1.615,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:37:707
R$ 1.614,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:41:913
R$ 1.614,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:15:160
R$ 1.613,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:19:033
R$ 1.613,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:36:130
R$ 1.612,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:39:143
R$ 1.612,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:55:947
R$ 1.612,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:59:150
R$ 1.612,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:15:950
R$ 1.612,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:20:597
R$ 1.612,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:38:177
R$ 1.611,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:42:033
R$ 1.611,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:08:00:407
R$ 1.611,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:08:01:743
R$ 1.611,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:08:18:310
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 13:17:36	Item aberto para lances.
Abertura	27/06/2023 13:19:24	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 17:10:19	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 17:10:19	Item teve empate real para o valor 1.935,9500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 17:10:19	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:02:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 88,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:02:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:16:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 196 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 185,6000	R$ 1.856,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama:							

0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.668,2800	R$ 26.682,8000	19/06/2023 17:46:22
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.668,2800	R$ 26.682,8000	26/06/2023 12:33:06
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: 1R0762							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR 1R0762 MARCA ORIGINAL FILTER VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.668,2800	R$ 26.682,8000	26/06/2023 12:47:49
Marca: FLEETGUARD							
Fabricante: FLEETGUARD							
Modelo / Versão: FLEETGUARD - FF5624							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro CATERPILLAR 1R0762							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.668,2800	R$ 26.682,8000	26/06/2023 16:42:19
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro 1R0762							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.668,2800	R$ 26.682,8000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.668,2800	R$ 26.682,8000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 10,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.668,2800	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.668,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.668,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.668,2800	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.668,2800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.668,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 185,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.668,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:20:50:547
R$ 184,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:20:50:787
R$ 138,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:27:34:137
R$ 2.668,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:27:51:297
R$ 2.667,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:27:54:740
R$ 2.667,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:28:11:213
R$ 2.667,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:28:14:547
R$ 2.667,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:28:31:393
R$ 2.666,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:28:34:810
R$ 2.666,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:28:51:730
R$ 2.666,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:28:55:250
R$ 2.666,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:29:12:367

R$ 2.665,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:29:15:100
R$ 2.665,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:29:31:683
R$ 2.665,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:29:35:187
R$ 2.665,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:29:51:733
R$ 2.665,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:29:56:960
R$ 2.665,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:30:13:993
R$ 2.665,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:30:17:043
R$ 2.665,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:30:33:930
R$ 2.664,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:30:37:123
R$ 2.664,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:30:54:863
R$ 2.663,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:30:56:963
R$ 2.663,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:31:14:260
R$ 2.663,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:31:16:783
R$ 2.663,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:31:34:633
R$ 2.662,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:31:37:320
R$ 2.662,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:31:54:657
R$ 2.662,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:31:58:033
R$ 2.662,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:32:16:503
R$ 2.661,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:32:18:767
R$ 2.661,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:32:37:247
R$ 2.661,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:32:40:977
R$ 2.661,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:32:58:697
R$ 2.660,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:33:01:530
R$ 2.660,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:33:19:377
R$ 2.660,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:33:21:297
R$ 2.660,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:33:39:197
R$ 2.660,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:33:41:963
R$ 2.660,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:34:02:460
R$ 2.659,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:34:03:190
R$ 2.659,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:34:21:033
R$ 2.659,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:34:24:367
R$ 2.659,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:34:42:233
R$ 2.658,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:34:45:177
R$ 2.658,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:35:03:003
R$ 2.658,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:35:06:500
R$ 2.658,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:35:23:130
R$ 2.657,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:35:27:027
R$ 2.657,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:35:43:360
R$ 2.657,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:35:48:903
R$ 2.657,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:36:05:867
R$ 2.656,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:36:09:323
R$ 2.656,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:36:25:357
R$ 2.656,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:36:30:857
R$ 2.656,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:36:47:750
R$ 2.655,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:36:51:093
R$ 2.655,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:37:07:690
R$ 2.655,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:37:14:657
R$ 2.655,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:37:31:753
R$ 2.655,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:37:34:983
R$ 2.655,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:37:52:170
R$ 2.655,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:37:59:683
R$ 2.655,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:38:16:050
R$ 2.654,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:38:22:077
R$ 2.654,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:38:38:670
R$ 2.653,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:38:42:877
R$ 2.653,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:39:00:363
R$ 2.653,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:39:05:283
R$ 2.653,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:39:22:333
R$ 2.652,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:39:26:880
R$ 2.652,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:39:44:590
R$ 2.651,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:39:48:277
R$ 2.651,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:40:06:750

R$ 2.651,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:40:09:173
R$ 2.651,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:40:26:533
R$ 2.651,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:40:29:267
R$ 2.651,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:40:46:887
R$ 2.650,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:40:50:377
R$ 2.650,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:41:09:187
R$ 2.650,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:41:10:237
R$ 2.650,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:41:28:810
R$ 2.649,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:41:30:730
R$ 2.649,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:41:48:620
R$ 2.649,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:41:51:210
R$ 2.649,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:42:08:740
R$ 2.648,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:42:11:187
R$ 2.648,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:42:28:983
R$ 2.648,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:42:31:373
R$ 2.648,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:42:48:633
R$ 2.648,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:42:51:213
R$ 2.648,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:43:09:197
R$ 2.648,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:43:11:857
R$ 2.648,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:43:28:797
R$ 2.647,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:43:33:327
R$ 2.647,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:43:50:857
R$ 2.647,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:43:54:837
R$ 2.647,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:44:12:860
R$ 2.647,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:44:14:723
R$ 2.647,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:44:32:897
R$ 2.646,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:44:57:450
R$ 2.646,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:44:57:740
R$ 2.646,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:04:570
R$ 2.646,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:45:23:110
R$ 2.645,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:25:230
R$ 2.645,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:45:43:270
R$ 2.644,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:45:157
R$ 2.644,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:46:03:320
R$ 2.644,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:05:610
R$ 2.644,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:46:25:223
R$ 2.644,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:25:707
R$ 2.644,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:46:44:317
R$ 2.643,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:47:517
R$ 2.643,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:47:05:017
R$ 2.642,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:47:08:607
R$ 2.642,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:47:27:173
R$ 2.641,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:47:28:613
R$ 2.641,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:47:47:207
R$ 2.641,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:47:50:750
R$ 2.641,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:48:09:243
R$ 2.641,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:48:11:087
R$ 2.641,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:48:29:137
R$ 2.641,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:48:31:230
R$ 2.641,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:48:49:333
R$ 2.640,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:48:51:430
R$ 2.640,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:49:09:363
R$ 2.640,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:49:16:137
R$ 2.640,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:49:33:293
R$ 2.639,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:49:37:220
R$ 2.639,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:49:55:197
R$ 2.639,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:49:58:003
R$ 2.639,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:50:15:187
R$ 2.638,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:50:18:523
R$ 2.638,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:50:35:180
R$ 2.638,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:50:39:833
R$ 2.638,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:50:57:283
R$ 2.638,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:51:01:200

R$ 2.638,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:51:17:360
R$ 2.637,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:51:21:847
R$ 2.637,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:51:39:340
R$ 2.636,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:51:42:357
R$ 2.636,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:51:59:673
R$ 2.636,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:52:04:510
R$ 2.636,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:52:21:500
R$ 2.635,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:52:24:283
R$ 2.635,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:52:41:593
R$ 2.635,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:52:44:403
R$ 2.635,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:53:01:443
R$ 2.634,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:53:26:270
R$ 2.634,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:53:31:217
R$ 2.634,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:53:33:680
R$ 2.634,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:53:49:617
R$ 2.633,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:53:56:873
R$ 2.633,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:54:13:553
R$ 2.633,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:54:19:470
R$ 2.633,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:54:35:607
R$ 2.633,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:54:41:873
R$ 2.633,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:54:57:607
R$ 2.632,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:55:05:077
R$ 2.632,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:55:21:767
R$ 2.632,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:55:27:077
R$ 2.632,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:55:43:643
R$ 2.632,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:55:48:280
R$ 2.632,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:56:05:770
R$ 2.631,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:56:10:880
R$ 2.631,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:56:27:647
R$ 2.631,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:56:33:277
R$ 2.631,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:56:49:770
R$ 2.630,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:56:53:923
R$ 2.630,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:57:09:780
R$ 2.630,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:57:15:327
R$ 2.630,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:57:32:200
R$ 2.629,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:57:37:330
R$ 2.629,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:57:53:973
R$ 2.629,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:01:813
R$ 2.629,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:58:17:977
R$ 2.628,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:18:820
R$ 2.628,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:58:35:873
R$ 2.627,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:42:620
R$ 2.627,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:58:59:907
R$ 2.627,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:59:04:817
R$ 2.627,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:59:21:930
R$ 2.626,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:59:27:420
R$ 2.626,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:59:44:210
R$ 2.625,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:59:50:223
R$ 2.625,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:00:08:103
R$ 2.625,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:00:10:767
R$ 2.625,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:00:28:167
R$ 2.624,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:00:31:807
R$ 2.624,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:00:48:150
R$ 2.623,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:00:53:440
R$ 2.623,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:01:10:063
R$ 2.623,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:01:14:607
R$ 2.623,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:01:33:070
R$ 2.622,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:01:50:217
R$ 2.622,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:02:06:167
R$ 2.622,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:02:13:010
R$ 2.622,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:02:30:737

R$ 2.621,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:02:37:813
R$ 2.621,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:02:55:810
R$ 2.621,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:02:59:810
R$ 2.621,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:03:16:440
R$ 2.620,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:03:24:417
R$ 2.620,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:03:42:480
R$ 2.619,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:03:46:257
R$ 2.619,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:04:04:453
R$ 2.618,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:04:08:543
R$ 2.618,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:04:26:577
R$ 2.618,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:04:28:990
R$ 2.618,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:04:46:663
R$ 2.617,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:04:51:717
R$ 2.617,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:05:08:643
R$ 2.617,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:05:12:693
R$ 2.617,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:05:30:613
R$ 2.617,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:05:35:613
R$ 2.617,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:05:52:523
R$ 2.617,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:05:56:460
R$ 2.617,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:06:14:737
R$ 2.616,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:06:17:447
R$ 2.616,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:06:36:640
R$ 2.616,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:06:38:997
R$ 2.616,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:06:56:670
R$ 2.615,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:06:59:180
R$ 2.615,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:07:16:853
R$ 2.614,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:07:19:597
R$ 2.614,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:07:36:847
R$ 2.614,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:07:39:693
R$ 2.614,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:07:56:947
R$ 2.613,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:07:59:670
R$ 2.613,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:08:16:940
R$ 2.613,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:08:19:657
R$ 2.613,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:08:37:383
R$ 2.612,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:08:39:980
R$ 2.612,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:08:57:273
R$ 2.611,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:09:00:037
R$ 2.611,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:09:17:103
R$ 2.610,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:09:21:483
R$ 2.610,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:09:38:923
R$ 2.609,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:09:46:077
R$ 2.609,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:10:03:167
R$ 2.609,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:10:06:187
R$ 2.609,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:10:23:007
R$ 2.608,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:10:26:607
R$ 2.608,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:10:43:073
R$ 2.608,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:10:46:947
R$ 2.608,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:11:03:340
R$ 2.608,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:11:07:677
R$ 2.608,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:11:26:697
R$ 2.607,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:11:28:557
R$ 2.607,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:11:45:140
R$ 2.607,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:11:49:433
R$ 2.607,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:12:05:303
R$ 2.607,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:12:10:370
R$ 2.607,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:12:27:453
R$ 2.606,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:12:33:737
R$ 2.606,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:12:51:387
R$ 2.606,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:12:53:623
R$ 2.606,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:13:11:760
R$ 2.605,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:13:14:763

R$ 2.605,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:13:31:420
R$ 2.605,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:13:35:077
R$ 2.605,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:13:51:517
R$ 2.604,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:13:58:033
R$ 2.604,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:14:15:603
R$ 2.604,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:14:20:167
R$ 2.604,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:14:37:710
R$ 2.603,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:14:40:483
R$ 2.603,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:14:57:897
R$ 2.602,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:15:02:153
R$ 2.602,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:15:19:670
R$ 2.602,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:15:22:027
R$ 2.602,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:15:39:770
R$ 2.601,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:15:42:450
R$ 2.601,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:15:59:750
R$ 2.600,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:16:02:770
R$ 2.600,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:16:19:880
R$ 2.600,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:16:22:953
R$ 2.600,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:16:39:980
R$ 2.600,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:16:44:513
R$ 2.600,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:17:02:010
R$ 2.599,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:17:04:667
R$ 2.599,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:17:22:030
R$ 2.599,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:17:25:080
R$ 2.599,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:17:42:010
R$ 2.598,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:17:47:210
R$ 2.598,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:18:03:960
R$ 2.598,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:18:07:613
R$ 2.598,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:18:25:910
R$ 2.597,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:18:27:927
R$ 2.597,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:18:46:037
R$ 2.597,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:18:52:403
R$ 2.597,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:19:10:067
R$ 2.596,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:19:32:233
R$ 2.596,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:19:35:133
R$ 2.596,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:19:39:083
R$ 2.596,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:19:58:057
R$ 2.596,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:20:01:197
R$ 2.596,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:20:18:493
R$ 2.595,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:20:18:700
R$ 2.595,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:20:53:767
R$ 2.595,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:20:59:637
R$ 2.595,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:21:16:743
R$ 2.594,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:19:880
R$ 2.594,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:21:36:770
R$ 2.594,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:40:483
R$ 2.594,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:22:00:637
R$ 2.594,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:01:543
R$ 2.594,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:22:19:313
R$ 2.593,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:22:597
R$ 2.593,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:22:39:127
R$ 2.592,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:44:520
R$ 2.592,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:23:02:003
R$ 2.592,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:05:720
R$ 2.592,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:23:23:357
R$ 2.591,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:26:943
R$ 2.591,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:23:43:890
R$ 2.591,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:47:377
R$ 2.591,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:24:03:927
R$ 2.590,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:07:617
R$ 2.590,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:24:25:793

R$ 2.589,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:29:073
R$ 2.589,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:24:45:817
R$ 2.588,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:49:250
R$ 2.588,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:25:05:380
R$ 2.587,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:09:710
R$ 2.587,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:25:27:947
R$ 2.587,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:29:723
R$ 2.587,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:25:45:693
R$ 2.586,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:50:327
R$ 2.586,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:26:07:733
R$ 2.586,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:12:507
R$ 2.586,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:26:29:750
R$ 2.586,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:33:863
R$ 2.586,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:26:51:860
R$ 2.585,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:55:960
R$ 2.585,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:27:11:897
R$ 2.584,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:16:400
R$ 2.584,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:27:33:947
R$ 2.584,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:36:997
R$ 2.584,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:27:53:870
R$ 2.583,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:57:373
R$ 2.583,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:28:16:010
R$ 2.583,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:17:423
R$ 2.583,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:28:36:150
R$ 2.582,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:37:253
R$ 2.582,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:28:54:193
R$ 2.582,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:57:440
R$ 2.582,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:16:053
R$ 2.581,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:18:683
R$ 2.581,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:35:903
R$ 2.580,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:40:213
R$ 2.580,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:58:287
R$ 2.580,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:00:703
R$ 2.580,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:18:377
R$ 2.580,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:21:710
R$ 2.580,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:38:397
R$ 2.580,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:41:993
R$ 2.580,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:58:860
R$ 2.579,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:02:210
R$ 2.579,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:19:347
R$ 2.579,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:22:420
R$ 2.579,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:38:307
R$ 2.579,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:42:507
R$ 2.579,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:16:277
R$ 2.578,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:16:447
R$ 2.578,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:32:530
R$ 2.577,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:37:127
R$ 2.577,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:54:553
R$ 2.577,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:57:867
R$ 2.577,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:32:000
R$ 2.576,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:38:087
R$ 2.576,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:56:270
R$ 2.575,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:00:613
R$ 2.575,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:18:620
R$ 2.574,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:21:057
R$ 2.574,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:38:573
R$ 2.574,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:41:767
R$ 2.574,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:58:483
R$ 2.574,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:03:640
R$ 2.574,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:20:637
R$ 2.573,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:23:877

R$ 2.573,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:41:150
R$ 2.573,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:44:013
R$ 2.573,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:00:780
R$ 2.572,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:04:840
R$ 2.572,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:22:840
R$ 2.572,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:25:683
R$ 2.572,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:42:687
R$ 2.571,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:46:130
R$ 2.571,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:02:733
R$ 2.570,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:20:217
R$ 2.570,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:21:410
R$ 2.570,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:26:913
R$ 2.570,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:44:827
R$ 2.569,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:47:137
R$ 2.569,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:04:897
R$ 2.569,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:07:827
R$ 2.569,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:24:933
R$ 2.568,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:28:323
R$ 2.568,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:45:410
R$ 2.567,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:48:623
R$ 2.567,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:05:027
R$ 2.567,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:08:667
R$ 2.567,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:24:950
R$ 2.567,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:28:997
R$ 2.567,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:47:960
R$ 2.566,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:49:793
R$ 2.566,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:07:577
R$ 2.566,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:09:550
R$ 2.566,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:27:343
R$ 2.566,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:29:407
R$ 2.566,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:47:330
R$ 2.565,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:50:010
R$ 2.565,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:07:387
R$ 2.564,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:10:610
R$ 2.564,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:27:137
R$ 2.564,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:31:140
R$ 2.564,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:49:263
R$ 2.563,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:52:157
R$ 2.563,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:09:523
R$ 2.563,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:13:437
R$ 2.563,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:31:270
R$ 2.562,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:34:090
R$ 2.562,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:51:360
R$ 2.561,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:55:160
R$ 2.561,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:13:577
R$ 2.560,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:15:317
R$ 2.560,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:33:523
R$ 2.560,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:35:530
R$ 2.560,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:53:570
R$ 2.560,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:55:687
R$ 2.560,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:13:810
R$ 2.559,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:16:493
R$ 2.559,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:34:727
R$ 2.559,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:36:763
R$ 2.559,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:53:830
R$ 2.559,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:57:270
R$ 2.559,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:15:957
R$ 2.558,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:17:500
R$ 2.558,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:35:863
R$ 2.558,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:37:567
R$ 2.558,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:55:920

R$ 2.558,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:58:937
R$ 2.558,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:16:230
R$ 2.557,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:19:513
R$ 2.557,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:38:350
R$ 2.557,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:39:757
R$ 2.557,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:58:273
R$ 2.557,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:59:837
R$ 2.557,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:47:18:213
R$ 2.557,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:28:410
R$ 2.557,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:47:46:247
R$ 2.556,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:48:207
R$ 2.556,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:06:413
R$ 2.556,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:12:307
R$ 2.556,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:30:280
R$ 2.555,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:31:567
R$ 2.555,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:48:527
R$ 2.555,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:51:747
R$ 2.555,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:08:480
R$ 2.555,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:12:880
R$ 2.555,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:30:477
R$ 2.554,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:34:193
R$ 2.554,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:52:410
R$ 2.554,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:54:357
R$ 2.554,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:12:363
R$ 2.553,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:15:143
R$ 2.553,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:32:703
R$ 2.552,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:35:300
R$ 2.552,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:52:520
R$ 2.552,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:55:300
R$ 2.552,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:12:563
R$ 2.551,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:15:600
R$ 2.551,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:32:710
R$ 2.551,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:35:653
R$ 2.551,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:52:673
R$ 2.551,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:56:353
R$ 2.551,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:14:727
R$ 2.550,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:16:687
R$ 2.550,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:34:783
R$ 2.550,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:36:583
R$ 2.550,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:54:937
R$ 2.550,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:57:490
R$ 2.550,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:15:120
R$ 2.549,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:18:010
R$ 2.549,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:35:240
R$ 2.549,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:39:110
R$ 2.549,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:56:843
R$ 2.548,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:00:533
R$ 2.548,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:19:050
R$ 2.548,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:20:373
R$ 2.548,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:37:697
R$ 2.547,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:40:520
R$ 2.547,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:59:037
R$ 2.547,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:00:767
R$ 2.547,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:19:273
R$ 2.546,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:20:957
R$ 2.546,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:39:207
R$ 2.546,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:41:007
R$ 2.546,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:58:990
R$ 2.545,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:02:270
R$ 2.545,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:19:167
R$ 2.544,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:23:397

R$ 2.544,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:41:447
R$ 2.544,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:43:593
R$ 2.543,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:01:457
R$ 2.543,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:04:477
R$ 2.543,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:21:157
R$ 2.542,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:24:810
R$ 2.542,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:43:127
R$ 2.542,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:45:320
R$ 2.542,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:04:130
R$ 2.542,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:06:020
R$ 2.542,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:23:223
R$ 2.541,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:25:753
R$ 2.541,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:43:223
R$ 2.541,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:46:723
R$ 2.541,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:03:420
R$ 2.541,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:07:947
R$ 2.541,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:25:540
R$ 2.540,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:27:780
R$ 2.540,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:45:257
R$ 2.540,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:48:673
R$ 2.540,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:05:377
R$ 2.539,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:08:953
R$ 2.539,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:25:410
R$ 2.539,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:29:383
R$ 2.539,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:47:733
R$ 2.539,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:49:673
R$ 2.539,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:07:650
R$ 2.538,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:10:210
R$ 2.538,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:27:717
R$ 2.537,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:30:367
R$ 2.537,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:47:587
R$ 2.537,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:51:103
R$ 2.537,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:08:093
R$ 2.537,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:11:643
R$ 2.537,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:29:717
R$ 2.536,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:31:857
R$ 2.536,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:50:083
R$ 2.535,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:52:657
R$ 2.535,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:09:813
R$ 2.534,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:13:043
R$ 2.534,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:30:237
R$ 2.534,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:35:943
R$ 2.534,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:54:597
R$ 2.533,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:56:310
R$ 2.533,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:14:210
R$ 2.533,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:16:330
R$ 2.533,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:34:373
R$ 2.532,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:36:917
R$ 2.532,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:54:310
R$ 2.532,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:57:073
R$ 2.532,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:14:453
R$ 2.531,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:17:203
R$ 2.531,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:34:390
R$ 2.531,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:37:740
R$ 2.530,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:54:433
R$ 2.530,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:58:543
R$ 2.530,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:16:867
R$ 2.530,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:25:170
R$ 2.530,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:42:513
R$ 2.529,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:48:283
R$ 2.529,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:06:590

R$ 2.529,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:08:317
R$ 2.529,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:26:850
R$ 2.529,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:28:537
R$ 2.529,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:46:683
R$ 2.528,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:48:700
R$ 2.528,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:06:780
R$ 2.527,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:08:810
R$ 2.527,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:27:017
R$ 2.527,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:29:813
R$ 2.527,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:47:153
R$ 2.526,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:50:370
R$ 2.526,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:06:850
R$ 2.526,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:11:423
R$ 2.526,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:28:890
R$ 2.525,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:31:503
R$ 2.525,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:49:400
R$ 2.524,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:51:900
R$ 2.524,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:09:073
R$ 2.524,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:13:383
R$ 2.524,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:31:063
R$ 2.524,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:37:123
R$ 2.524,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:55:007
R$ 2.523,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:00:157
R$ 2.523,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:17:327
R$ 2.523,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:19:993
R$ 2.523,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:37:227
R$ 2.522,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:40:250
R$ 2.522,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:57:213
R$ 2.522,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:00:487
R$ 2.522,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:17:503
R$ 2.522,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:20:753
R$ 2.522,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:38:577
R$ 2.522,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:41:243
R$ 2.522,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:59:840
R$ 2.521,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:01:550
R$ 2.521,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:19:703
R$ 2.520,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:22:237
R$ 2.520,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:39:667
R$ 2.519,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:42:560
R$ 2.519,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:59:840
R$ 2.519,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:02:857
R$ 2.519,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:20:607
R$ 2.518,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:23:310
R$ 2.518,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:41:863
R$ 2.518,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:44:383
R$ 2.518,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:01:790
R$ 2.517,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:04:680
R$ 2.517,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:23:810
R$ 2.516,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:26:950
R$ 2.516,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:45:867
R$ 2.515,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:52:137
R$ 2.515,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:10:143
R$ 2.514,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:13:530
R$ 2.514,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:30:403
R$ 2.514,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:33:917
R$ 2.514,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:52:433
R$ 2.514,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:54:283
R$ 2.514,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:11:927
R$ 2.513,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:16:423
R$ 2.513,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:34:433
R$ 2.513,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:37:827

R$ 2.513,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:54:453
R$ 2.512,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:58:343
R$ 2.512,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:16:570
R$ 2.512,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:19:843
R$ 2.512,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:44:193
R$ 2.511,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:48:527
R$ 2.511,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:07:087
R$ 2.511,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:08:860
R$ 2.511,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:26:717
R$ 2.511,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:30:477
R$ 2.511,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:49:133
R$ 2.511,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:50:560
R$ 2.511,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:06:927
R$ 2.511,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:11:187
R$ 2.511,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:31:013
R$ 2.510,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:31:607
R$ 2.510,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:49:230
R$ 2.509,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:52:127
R$ 2.509,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:09:047
R$ 2.509,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:14:010
R$ 2.509,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:31:173
R$ 2.508,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:34:473
R$ 2.508,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:51:260
R$ 2.507,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:55:097
R$ 2.507,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:14:293
R$ 2.507,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:18:433
R$ 2.507,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:35:597
R$ 2.507,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:39:623
R$ 2.507,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:57:517
R$ 2.506,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:00:100
R$ 2.506,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:17:627
R$ 2.505,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:20:353
R$ 2.505,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:38:740
R$ 2.504,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:43:647
R$ 2.504,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:02:620
R$ 2.503,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:05:027
R$ 2.503,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:21:710
R$ 2.503,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:25:253
R$ 2.503,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:41:730
R$ 2.503,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:46:160
R$ 2.503,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:04:227
R$ 2.502,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:06:337
R$ 2.502,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:24:087
R$ 2.502,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:31:233
R$ 2.502,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:50:010
R$ 2.501,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:53:203
R$ 2.501,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:10:163
R$ 2.500,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:13:357
R$ 2.500,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:30:167
R$ 2.500,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:33:747
R$ 2.500,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:50:457
R$ 2.500,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:55:067
R$ 2.500,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:13:100
R$ 2.499,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:16:447
R$ 2.499,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:34:497
R$ 2.499,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:36:827
R$ 2.499,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:54:270
R$ 2.498,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:56:880
R$ 2.498,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:14:633
R$ 2.498,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:17:363
R$ 2.498,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:34:893

R$ 2.497,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:37:393
R$ 2.497,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:54:587
R$ 2.497,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:57:197
R$ 2.497,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:14:523
R$ 2.496,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:20:490
R$ 2.496,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:36:930
R$ 2.496,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:40:453
R$ 2.496,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:56:753
R$ 2.495,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:00:910
R$ 2.495,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:16:717
R$ 2.495,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:22:877
R$ 2.495,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:41:073
R$ 2.494,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:42:893
R$ 2.494,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:59:183
R$ 2.494,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:03:143
R$ 2.494,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:18:820
R$ 2.494,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:25:000
R$ 2.494,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:41:187
R$ 2.493,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:45:273
R$ 2.493,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:02:997
R$ 2.493,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:06:077
R$ 2.493,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:23:310
R$ 2.492,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:26:363
R$ 2.492,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:43:007
R$ 2.491,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:49:027
R$ 2.491,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:05:647
R$ 2.491,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:09:277
R$ 2.491,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:25:023

R$ 2.490,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:29:787
R$ 2.490,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:47:097
R$ 2.490,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:49:913
R$ 2.490,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:08:457
R$ 2.489,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:11:043
R$ 2.489,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:27:230
R$ 2.489,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:31:463
R$ 2.489,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:49:330
R$ 2.488,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:51:613
R$ 2.488,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:09:337
R$ 2.488,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:11:833
R$ 2.488,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:29:290
R$ 2.488,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:32:433
R$ 2.488,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:49:360
R$ 2.487,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:53:083
R$ 2.487,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:09:240
R$ 2.486,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:13:807
R$ 2.486,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:31:290
R$ 2.485,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:35:353
R$ 2.485,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:51:673
R$ 2.485,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:56:127
R$ 2.485,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:13:910
R$ 2.484,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:18:117
R$ 2.484,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:35:493
R$ 2.484,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:37:967
R$ 2.484,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:55:727
R$ 2.483,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:00:093
R$ 2.483,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:17:557
R$ 2.482,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:20:463
R$ 2.482,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:37:470
R$ 2.481,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:40:810
R$ 2.481,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:58:070
R$ 2.481,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:02:667

R$ 2.481,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:19:857
R$ 2.480,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:25:390
R$ 2.480,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:41:923
R$ 2.479,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:45:947
R$ 2.479,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:03:787
R$ 2.478,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:07:010
R$ 2.478,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:25:563
R$ 2.477,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:27:207
R$ 2.477,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:43:853
R$ 2.477,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:47:677
R$ 2.477,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:04:040
R$ 2.476,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:09:323
R$ 2.476,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:26:053
R$ 2.476,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:31:033
R$ 2.476,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:47:943
R$ 2.475,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:51:530
R$ 2.475,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:07:910
R$ 2.474,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:11:740
R$ 2.474,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:27:873
R$ 2.474,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:31:630
R$ 2.474,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:48:120
R$ 2.473,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:52:860
R$ 2.473,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:09:967
R$ 2.472,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:13:193
R$ 2.472,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:30:957
R$ 2.472,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:33:547
R$ 2.472,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:51:597
R$ 2.471,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:53:623
R$ 2.471,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:44:10:677
R$ 2.471,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:15:970
R$ 2.471,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:44:32:337
R$ 2.470,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:37:633
R$ 2.470,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:44:54:147
R$ 2.470,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:58:817
R$ 2.470,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:16:073
R$ 2.469,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:19:850
R$ 2.469,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:36:407
R$ 2.468,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:40:773
R$ 2.468,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:58:243
R$ 2.468,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:01:923
R$ 2.468,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:18:283
R$ 2.468,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:22:467
R$ 2.468,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:40:577
R$ 2.467,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:42:860
R$ 2.467,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:00:753
R$ 2.467,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:04:553
R$ 2.467,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:22:567
R$ 2.466,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:25:303
R$ 2.466,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:42:607
R$ 2.466,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:45:803
R$ 2.466,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:02:757
R$ 2.465,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:05:510
R$ 2.465,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:23:423
R$ 2.465,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:26:300
R$ 2.465,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:42:863
R$ 2.464,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:47:210
R$ 2.464,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:04:970
R$ 2.464,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:07:337
R$ 2.464,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:24:793
R$ 2.464,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:27:267
R$ 2.464,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:45:927

R$ 2.463,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:47:327
R$ 2.463,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:50:05:340
R$ 2.463,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:08:573
R$ 2.463,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:50:27:500
R$ 2.462,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:29:030
R$ 2.462,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:50:47:233
R$ 2.462,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:49:060
R$ 2.462,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:07:273
R$ 2.461,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:12:443
R$ 2.461,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:30:513
R$ 2.461,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:32:993
R$ 2.461,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:49:430
R$ 2.460,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:53:803
R$ 2.460,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:52:11:707
R$ 2.459,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:14:980
R$ 2.459,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:52:31:837
R$ 2.459,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:35:073
R$ 2.459,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:52:51:877
R$ 2.458,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:55:440
R$ 2.458,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:12:057
R$ 2.458,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:15:667
R$ 2.458,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:32:070
R$ 2.458,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:35:850
R$ 2.458,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:52:330
R$ 2.458,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:58:283
R$ 2.458,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:14:263
R$ 2.457,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:18:897
R$ 2.457,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:36:173
R$ 2.456,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:39:250
R$ 2.456,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:56:550
R$ 2.456,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:00:330
R$ 2.456,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:18:373
R$ 2.456,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:20:840
R$ 2.456,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:38:673

R$ 2.455,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:41:103
R$ 2.455,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:58:507
R$ 2.455,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:00:833
R$ 2.455,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:19:217
R$ 2.455,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:21:200
R$ 2.455,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:38:950
R$ 2.454,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:41:317
R$ 2.454,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:59:190
R$ 2.453,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:02:187
R$ 2.453,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:18:930
R$ 2.453,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:22:930
R$ 2.453,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:41:030
R$ 2.452,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:44:447
R$ 2.452,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:00:980
R$ 2.452,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:08:170
R$ 2.452,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:25:110
R$ 2.452,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:28:600
R$ 2.452,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:46:700
R$ 2.451,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:49:620
R$ 2.451,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:07:483
R$ 2.451,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:10:480
R$ 2.451,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:27:367
R$ 2.450,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:30:827
R$ 2.450,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:47:763
R$ 2.450,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:52:183
R$ 2.450,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:00:10:283
R$ 2.449,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:13:360

R$ 2.449,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:00:31:743
R$ 2.449,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:33:550
R$ 2.449,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:00:51:767
R$ 2.448,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:54:227
R$ 2.448,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:11:927
R$ 2.447,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:14:483
R$ 2.447,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:31:900
R$ 2.446,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:35:823
R$ 2.446,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:53:970
R$ 2.445,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:56:213
R$ 2.445,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:14:473
R$ 2.445,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:17:240
R$ 2.445,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:34:077
R$ 2.445,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:38:007
R$ 2.445,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:56:497
R$ 2.445,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:58:153
R$ 2.445,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:18:520
R$ 2.444,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:18:783
R$ 2.444,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:36:413
R$ 2.443,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:40:957
R$ 2.443,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:58:953
R$ 2.443,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:01:190
R$ 2.443,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:19:760
R$ 2.443,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:21:537
R$ 2.443,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:38:943
R$ 2.442,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:43:180
R$ 2.442,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:00:970
R$ 2.442,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:03:637
R$ 2.442,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:21:007
R$ 2.441,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:25:987
R$ 2.441,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:44:553
R$ 2.441,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:46:317
R$ 2.441,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:06:05:287
R$ 2.440,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:06:627
R$ 2.440,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:06:25:447
R$ 2.440,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:26:727
R$ 2.440,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:06:43:363
R$ 2.439,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:46:873
R$ 2.439,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:05:660
R$ 2.439,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:07:503
R$ 2.439,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:25:500
R$ 2.438,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:27:860
R$ 2.438,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:45:603
R$ 2.437,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:48:107
R$ 2.437,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:05:673
R$ 2.437,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:10:873
R$ 2.437,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:28:047
R$ 2.437,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:32:447
R$ 2.437,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:50:097
R$ 2.436,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:54:050
R$ 2.436,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:11:970
R$ 2.436,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:15:647
R$ 2.436,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:32:170
R$ 2.435,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:36:897
R$ 2.435,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:54:123
R$ 2.434,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:59:070
R$ 2.434,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:16:427
R$ 2.434,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:20:770
R$ 2.434,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:38:317
R$ 2.433,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:41:507
R$ 2.433,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:58:453

R$ 2.432,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:01:607
R$ 2.432,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:11:20:520
R$ 2.431,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:21:943
R$ 2.431,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:11:40:437
R$ 2.431,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:42:180
R$ 2.431,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:00:437
R$ 2.431,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:02:480
R$ 2.431,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:20:500
R$ 2.430,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:22:773
R$ 2.430,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:40:703
R$ 2.430,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:42:930
R$ 2.430,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:00:967
R$ 2.429,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:13:02:847
R$ 2.429,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:20:883
R$ 2.428,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:13:25:123
R$ 2.428,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:42:793
R$ 2.428,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:13:45:283
R$ 2.428,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:14:02:927
R$ 2.427,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:05:647
R$ 2.427,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:14:23:020
R$ 2.426,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:26:110
R$ 2.426,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:14:45:047
R$ 2.426,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:46:133
R$ 2.426,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:04:987
R$ 2.425,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:08:613
R$ 2.425,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:27:817
R$ 2.424,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:28:617
R$ 2.424,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:47:317
R$ 2.424,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:49:737
R$ 2.424,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:07:473
R$ 2.423,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:10:713
R$ 2.423,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:27:460
R$ 2.423,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:31:120
R$ 2.423,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:49:760
R$ 2.422,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:51:363
R$ 2.422,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:09:553
R$ 2.421,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:11:577
R$ 2.421,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:29:637
R$ 2.421,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:31:887
R$ 2.421,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:49:963
R$ 2.421,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:52:183
R$ 2.421,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:09:697
R$ 2.420,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:13:640
R$ 2.420,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:32:003
R$ 2.420,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:34:030
R$ 2.420,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:51:860
R$ 2.419,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:54:443
R$ 2.419,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:12:150
R$ 2.419,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:15:553
R$ 2.419,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:34:367
R$ 2.418,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:35:663
R$ 2.418,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:54:257
R$ 2.418,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:58:277
R$ 2.418,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:16:643
R$ 2.417,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:20:19:493
R$ 2.417,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:36:350
R$ 2.417,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:20:40:003
R$ 2.417,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:58:467
R$ 2.417,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:00:597
R$ 2.417,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:18:323
R$ 2.416,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:21:993

R$ 2.416,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:38:263
R$ 2.416,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:42:360
R$ 2.416,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:58:500
R$ 2.416,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:22:02:397
R$ 2.416,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:20:757
R$ 2.415,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:22:23:577
R$ 2.415,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:40:420
R$ 2.414,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:22:45:523
R$ 2.414,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:23:02:707
R$ 2.414,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:05:750
R$ 2.414,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:23:22:747
R$ 2.414,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:25:863
R$ 2.414,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:23:43:470
R$ 2.413,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:45:887
R$ 2.413,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:02:983
R$ 2.412,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:07:737
R$ 2.412,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:25:100
R$ 2.411,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:28:587
R$ 2.411,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:47:883
R$ 2.411,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:51:903
R$ 2.411,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:25:10:327
R$ 2.411,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:12:050
R$ 2.411,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:25:29:177
R$ 2.410,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:32:460
R$ 2.410,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:25:49:493
R$ 2.410,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:53:093
R$ 2.410,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:09:503
R$ 2.410,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:14:650
R$ 2.410,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:31:440
R$ 2.409,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:35:653
R$ 2.409,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:53:640
R$ 2.409,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:56:030
R$ 2.409,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:13:743
R$ 2.408,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:16:260
R$ 2.408,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:33:713
R$ 2.407,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:36:423
R$ 2.407,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:53:960
R$ 2.407,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:56:773
R$ 2.407,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:14:220
R$ 2.406,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:17:357
R$ 2.406,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:36:243
R$ 2.405,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:39:637
R$ 2.405,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:58:390
R$ 2.405,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:01:770
R$ 2.405,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:20:323
R$ 2.404,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:22:030
R$ 2.404,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:39:570
R$ 2.404,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:42:287
R$ 2.404,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:30:00:790
R$ 2.403,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:04:380
R$ 2.403,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:30:22:527
R$ 2.403,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:24:620
R$ 2.403,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:30:42:943
R$ 2.402,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:47:490
R$ 2.402,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:05:087
R$ 2.401,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:08:090
R$ 2.401,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:24:943
R$ 2.401,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:28:320
R$ 2.401,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:44:943
R$ 2.400,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:48:633
R$ 2.400,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:32:05:017

R$ 2.399,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:10:453
R$ 2.399,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:32:27:100
R$ 2.399,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:30:620
R$ 2.399,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:32:49:557
R$ 2.399,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:54:767
R$ 2.399,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:13:240
R$ 2.399,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:14:863
R$ 2.399,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:33:317
R$ 2.398,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:35:140
R$ 2.398,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:54:523
R$ 2.398,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:56:880
R$ 2.398,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:15:623
R$ 2.398,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:19:020
R$ 2.398,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:35:667
R$ 2.397,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:41:623
R$ 2.397,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:03:183
R$ 2.397,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:35:09:983
R$ 2.397,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:27:897
R$ 2.396,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:35:32:130
R$ 2.396,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:50:660
R$ 2.395,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:35:54:050
R$ 2.395,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:36:12:267
R$ 2.394,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:14:047
R$ 2.394,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:36:30:160
R$ 2.394,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:34:050
R$ 2.394,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:36:50:207
R$ 2.394,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:54:820
R$ 2.394,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:12:267
R$ 2.393,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:15:703
R$ 2.393,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:35:017
R$ 2.392,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:36:890
R$ 2.392,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:54:397
R$ 2.392,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:56:693
R$ 2.392,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:15:103
R$ 2.392,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:17:107
R$ 2.392,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:34:583
R$ 2.391,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:39:390
R$ 2.391,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:58:687
R$ 2.391,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:59:993
R$ 2.391,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:16:903
R$ 2.391,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:20:160
R$ 2.391,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:36:850
R$ 2.391,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:40:597
R$ 2.391,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:59:160
R$ 2.390,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:00:857
R$ 2.390,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:19:147
R$ 2.389,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:22:617
R$ 2.389,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:39:310
R$ 2.388,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:43:550
R$ 2.388,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:01:297
R$ 2.387,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:05:830
R$ 2.387,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:24:590
R$ 2.387,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:26:693
R$ 2.387,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:43:887
R$ 2.387,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:49:297
R$ 2.387,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:42:05:660
R$ 2.386,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:42:09:663
R$ 2.386,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:42:27:797
R$ 2.386,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:42:31:670
R$ 2.386,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:42:47:937
R$ 2.385,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:42:52:970

R$ 2.385,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:12:873
R$ 2.385,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:13:177
R$ 2.385,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:31:937
R$ 2.384,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:33:600
R$ 2.384,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:52:117
R$ 2.383,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:54:343
R$ 2.383,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:44:12:363
R$ 2.382,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:14:670
R$ 2.382,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:44:32:330
R$ 2.382,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:34:900
R$ 2.382,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:44:52:273
R$ 2.381,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:55:593
R$ 2.381,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:12:387
R$ 2.380,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:17:237
R$ 2.380,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:34:410
R$ 2.380,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:37:350
R$ 2.380,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:54:790
R$ 2.380,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:59:300
R$ 2.380,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:46:16:697
R$ 2.380,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:20:227
R$ 2.380,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:46:36:750
R$ 2.379,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:58:110
R$ 2.379,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:14:957
R$ 2.378,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:19:587
R$ 2.378,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:36:897
R$ 2.378,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:40:127
R$ 2.378,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:56:997
R$ 2.377,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:00:353
R$ 2.377,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:48:17:000
R$ 2.376,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:22:137
R$ 2.376,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:48:39:430
R$ 2.376,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:44:997
R$ 2.376,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:03:407
R$ 2.375,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:49:08:380
R$ 2.375,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:27:857
R$ 2.375,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:49:33:653
R$ 2.375,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:51:380
R$ 2.375,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:49:55:283
R$ 2.375,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:50:11:687
R$ 2.374,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:15:470
R$ 2.374,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:50:31:573
R$ 2.374,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:36:817
R$ 2.374,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:50:53:813
R$ 2.373,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:57:397
R$ 2.373,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:51:13:860
R$ 2.373,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:17:567
R$ 2.373,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:51:34:083
R$ 2.372,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:37:513
R$ 2.372,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:51:56:003

R$ 2.372,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:57:823
R$ 2.372,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:16:130
R$ 2.371,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:20:423
R$ 2.371,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:38:630
R$ 2.370,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:40:650
R$ 2.370,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:15:480
R$ 2.370,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:53:26:900
R$ 2.370,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:44:810
R$ 2.370,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:53:47:020
R$ 2.370,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:04:913
R$ 2.370,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:07:540
R$ 2.370,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:25:123

R$ 2.369,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:31:953
R$ 2.369,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:48:853
R$ 2.368,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:49:943
R$ 2.368,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:07:533
R$ 2.368,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:10:080
R$ 2.368,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:28:313
R$ 2.367,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:30:877
R$ 2.367,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:47:520
R$ 2.366,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:51:350
R$ 2.366,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:56:09:383
R$ 2.366,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:13:180
R$ 2.366,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:56:29:877
R$ 2.365,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:35:083
R$ 2.365,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:56:53:507
R$ 2.365,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:56:743
R$ 2.365,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:13:740
R$ 2.365,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:17:057
R$ 2.365,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:36:397
R$ 2.364,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:37:547
R$ 2.364,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:55:883
R$ 2.363,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:57:500
R$ 2.363,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:15:800
R$ 2.363,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:58:18:537
R$ 2.363,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:36:467
R$ 2.362,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:58:40:397
R$ 2.362,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:58:070
R$ 2.362,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:59:00:420
R$ 2.362,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:18:180
R$ 2.361,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:59:22:860
R$ 2.361,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:40:367
R$ 2.361,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:59:42:660
R$ 2.361,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:00:00:553
R$ 2.360,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:02:543
R$ 2.360,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:00:20:490
R$ 2.359,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:24:813
R$ 2.359,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:00:42:650
R$ 2.358,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:44:937
R$ 2.358,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:02:417
R$ 2.358,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:05:347
R$ 2.358,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:22:633
R$ 2.358,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:25:247
R$ 2.358,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:42:683
R$ 2.357,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:46:317
R$ 2.357,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:04:830
R$ 2.357,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:09:030
R$ 2.357,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:27:037
R$ 2.356,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:29:477
R$ 2.356,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:47:050
R$ 2.356,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:53:107
R$ 2.356,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:03:11:143
R$ 2.356,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:13:257
R$ 2.356,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:03:31:293
R$ 2.355,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:33:807
R$ 2.355,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:03:51:307
R$ 2.355,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:53:713
R$ 2.355,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:11:290
R$ 2.355,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:35:160
R$ 2.355,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:37:740
R$ 2.354,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:41:900
R$ 2.354,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:59:517
R$ 2.354,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:02:967

R$ 2.354,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:19:703
R$ 2.353,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:23:470
R$ 2.353,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:39:713
R$ 2.353,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:44:683
R$ 2.353,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:02:587
R$ 2.352,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:05:673
R$ 2.352,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:23:887
R$ 2.352,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:25:903
R$ 2.352,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:43:967
R$ 2.351,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:46:307
R$ 2.351,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:04:070
R$ 2.351,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:07:167
R$ 2.351,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:24:793
R$ 2.351,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:27:503
R$ 2.351,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:44:647
R$ 2.350,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:47:540
R$ 2.350,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:08:04:170
R$ 2.349,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:08:07:587
R$ 2.349,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:08:24:317
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 13:17:24	Item aberto para lances.
Abertura	27/06/2023 13:19:24	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 17:10:25	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 17:10:25	Item teve empate real para o valor 2.668,2800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 17:10:25	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:03:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 138,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:03:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:08:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 197 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 272,6000	R$ 2.726,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: MC FILTROS							
Fabricante: MC FILTROS							
Modelo / Versão: MC FILTROS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.197,1800	R$ 11.971,8000	19/06/2023 17:46:22
Marca: FMIL							
Fabricante: FMIL							
Modelo / Versão: FMIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.197,1800	R$ 11.971,8000	26/06/2023 12:33:06
Marca: MC FILTER							
Fabricante: MC FILTER							
Modelo / Versão: 7T358							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR 7T358 MARCA MC FILTER VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.197,1800	R$ 11.971,8000	26/06/2023 16:42:19
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro 7T358							

Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.197,1800	R$ 11.971,8000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.197,1800	R$ 11.971,8000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 10,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.197,1800	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.197,1800	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.197,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.197,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.197,1800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 272,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 271,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:20:50:820
R$ 1.197,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:20:52:347
R$ 165,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:27:45:890

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 13:17:24	Item aberto para lances.
Abertura	27/06/2023 13:19:24	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:29:46	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 13:29:46	Item teve empate real para o valor 1.197,1800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 13:29:46	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:03:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 165,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:03:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo Convocação anexo	- 10/07/2023 11:08:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/202314:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 198 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 127,6000	R$ 1.276,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 600,0000	R$ 6.000,0000	27/06/2023 07:43:49
Marca: filtro unifilter							
Fabricante: filtro unifilter							
Modelo / Versão: filtro unifilter							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro unifilter							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 734,9600 R$ 7.349,6000		19/06/2023 17:46:22
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: XANFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 734,9600 R$ 7.349,6000		26/06/2023 12:33:06

Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 2456376							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR 2456376 AR INTERNO MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 734,9600 R$ 7.349,6000		26/06/2023 16:42:19
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro 2456376 AR INTERNO							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 734,9600 R$ 7.349,6000		26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 734,9600 R$ 7.349,6000		26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 734,9600	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 734,9600	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 734,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 734,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 734,9600	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 600,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 127,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 599,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:20:52:547
R$ 126,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:20:52:790
R$ 99,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 13:23:51:957
R$ 88,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:27:55:590

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 13:18:56	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:29:56	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 13:29:56	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:03:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 88,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:03:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:08:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 199 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 287,1000	R$ 2.871,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.000,0000 R$ 10.000,0000 27/06/2023		07:43:49
Marca: filtro unifilter							
Fabricante: filtro unifilter							

Modelo / Versão: filtro unifilter							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro unifilter							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.245,1600 R$ 12.451,6000 19/06/2023		17:46:22
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: XANFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.245,1600 R$ 12.451,6000 26/06/2023		12:33:06
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 2456375							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR 2456375 AR EXTERNO MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.245,1600	R$ 12.451,6000	26/06/2023 16:42:19
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro 2456375 AR EXTERNO							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.245,1600	R$ 12.451,6000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.245,1600	R$ 12.451,6000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.245,1600	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.245,1600	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.245,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.245,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.245,1600	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.000,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 287,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 286,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:20:50:820
R$ 999,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:20:52:743
R$ 207,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 13:23:57:897
R$ 162,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:28:00:843
R$ 300,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 13:34:58:230

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 13:20:46	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 13:30:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 13:33:03	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 13:43:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:43:04	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:03:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 162,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:03:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:08:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 200 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 475,6000	R$ 4.756,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.207,2100	R$ 62.072,1000	19/06/2023 17:46:22
Marca: RHINO							
Fabricante: RHINO							
Modelo / Versão: RHINO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.207,2100	R$ 62.072,1000	26/06/2023 12:33:06
Marca: USAPARTS							
Fabricante: USAPARTS							
Modelo / Versão: 3283655							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR 32863655 TRANSMISSÃO MARCA USAPARTS VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.207,2100	R$ 62.072,1000	26/06/2023 12:47:49
Marca: DONALDON							
Fabricante: DONALDON							
Modelo / Versão: DONALDON - P573354							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro CATERPILLAR 3283655 TRANSMISSÃO							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.207,2100	R$ 62.072,1000	26/06/2023 16:42:19
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro 3283655 TRANSMISSÃO							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.207,2100	R$ 62.072,1000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.207,2100	R$ 62.072,1000	26/06/2023 18:06:06
Marca: NORTRACK							
Fabricante: NORTRACK							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 6.207,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 6.207,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 6.207,2100	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 6.207,2100	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 6.207,2100	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 6.207,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 475,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 474,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:20:58:817
R$ 6.206,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:20:58:900
R$ 423,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 13:24:05:513
R$ 422,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:24:06:930
R$ 349,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:28:08:750
R$ 348,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:28:09:553

R$ 6.206,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:29:17:493
R$ 6.205,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:29:18:723
R$ 6.205,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:29:35:653
R$ 6.205,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:29:38:663
R$ 6.205,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:29:57:423
R$ 6.204,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:29:59:220
R$ 6.204,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:30:16:213
R$ 6.204,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:30:20:910
R$ 6.204,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:30:38:157
R$ 6.203,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:30:41:020
R$ 6.203,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:30:58:077
R$ 6.202,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:31:01:460
R$ 6.202,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:31:20:163
R$ 6.202,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:31:22:723
R$ 6.202,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:31:40:197
R$ 6.201,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:31:42:597
R$ 6.201,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:32:00:467
R$ 6.200,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:32:02:413
R$ 6.200,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:32:24:043
R$ 6.200,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:32:29:213
R$ 6.200,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:32:46:823
R$ 6.199,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:32:51:537
R$ 6.199,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:33:09:107
R$ 6.199,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:33:11:823
R$ 6.199,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:33:29:193
R$ 6.198,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:33:31:970
R$ 6.198,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:33:48:943
R$ 6.197,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:33:51:927
R$ 6.197,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:34:09:127
R$ 6.196,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:34:11:983
R$ 6.196,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:34:29:153
R$ 6.196,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:34:32:517
R$ 6.196,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:34:49:087
R$ 6.196,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:34:52:600
R$ 6.196,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:35:11:180
R$ 6.196,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:35:12:447
R$ 6.196,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:35:29:407
R$ 6.195,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:35:33:300
R$ 6.195,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:35:51:673
R$ 6.195,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:35:53:567
R$ 6.195,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:36:11:627
R$ 6.194,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:36:14:070
R$ 6.194,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:36:31:370
R$ 6.193,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:36:34:720
R$ 6.193,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:36:51:837
R$ 6.193,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:36:55:347
R$ 6.193,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:37:13:923
R$ 6.192,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:37:15:850
R$ 6.192,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:37:34:023
R$ 6.192,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:37:36:463
R$ 6.192,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:37:53:673
R$ 6.191,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:37:58:880
R$ 6.191,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:38:15:870
R$ 6.191,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:38:21:280
R$ 6.191,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:38:38:427
R$ 6.191,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:38:42:483
R$ 6.191,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:39:00:227
R$ 6.190,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:39:06:073
R$ 6.190,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:39:24:347
R$ 6.189,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:39:27:490
R$ 6.189,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:39:44:347
R$ 6.189,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:39:49:800
R$ 6.189,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:40:07:953

R$ 6.188,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:40:09:893
R$ 6.188,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:40:26:613
R$ 6.187,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:40:29:780
R$ 6.187,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:40:46:553
R$ 6.187,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:40:50:437
R$ 6.187,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:41:08:983
R$ 6.186,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:41:11:653
R$ 6.186,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:41:28:670
R$ 6.185,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:41:31:990
R$ 6.185,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:41:48:940
R$ 6.184,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:41:54:110
R$ 6.184,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:42:13:223
R$ 6.184,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:42:14:240
R$ 6.184,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:42:32:843
R$ 299,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:42:33:010
R$ 6.183,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:42:34:397
R$ 298,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:42:34:493
R$ 6.183,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:42:52:707
R$ 6.183,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:42:54:403
R$ 6.183,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:43:12:837
R$ 6.182,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:43:15:593
R$ 6.182,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:43:32:773
R$ 6.182,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:43:35:717
R$ 6.182,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:43:52:813
R$ 6.181,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:43:55:893
R$ 6.181,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:44:12:947
R$ 6.181,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:44:16:130
R$ 6.181,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:44:32:977
R$ 6.180,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:44:36:073
R$ 6.180,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:44:52:910
R$ 6.180,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:44:58:623
R$ 6.180,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:45:16:930
R$ 6.179,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:18:790
R$ 6.179,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:45:36:903
R$ 6.178,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:38:717
R$ 6.178,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:45:58:590
R$ 6.178,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:58:797
R$ 6.178,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:46:17:210
R$ 6.178,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:19:590
R$ 6.178,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:46:37:070
R$ 6.177,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:39:693
R$ 6.177,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:46:57:237
R$ 6.177,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:47:00:447
R$ 6.177,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:47:17:690
R$ 6.176,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:47:21:117
R$ 6.176,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:47:39:063
R$ 6.176,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:47:41:140
R$ 6.176,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:47:59:527
R$ 6.175,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:48:01:637
R$ 6.175,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:48:19:193
R$ 6.175,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:48:21:710
R$ 6.175,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:48:39:270
R$ 6.174,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:48:41:967
R$ 6.174,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:48:59:243
R$ 6.173,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:49:04:247
R$ 6.173,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:49:21:320
R$ 6.172,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:49:24:417
R$ 6.172,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:49:41:170
R$ 6.172,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:49:44:807
R$ 6.172,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:50:03:160
R$ 6.172,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:50:05:267
R$ 6.172,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:50:24:660
R$ 6.171,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:50:27:677

R$ 6.171,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:50:47:020
R$ 6.171,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:50:48:637
R$ 6.171,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:51:05:713
R$ 6.170,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:51:23:250
R$ 6.170,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:51:24:433
R$ 6.170,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:51:30:527
R$ 6.170,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:51:55:130
R$ 6.169,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:51:57:287
R$ 6.169,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:52:13:523
R$ 6.169,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:52:17:567
R$ 6.169,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:52:34:693
R$ 6.169,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:52:37:777
R$ 6.169,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:52:55:847
R$ 6.168,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:53:01:473
R$ 6.168,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:53:17:687
R$ 6.167,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:53:22:873
R$ 6.167,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:53:39:580
R$ 6.166,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:53:45:673
R$ 6.166,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:54:01:743
R$ 6.166,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:54:07:473
R$ 6.166,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:54:23:700
R$ 6.165,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:54:31:077
R$ 6.165,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:54:47:560
R$ 6.165,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:54:54:477
R$ 6.165,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:55:11:550
R$ 6.164,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:55:16:277
R$ 6.164,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:55:33:843
R$ 6.164,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:55:39:080
R$ 6.164,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:55:55:937
R$ 6.163,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:56:01:080
R$ 6.163,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:56:17:907
R$ 6.163,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:56:23:880
R$ 6.163,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:56:39:887
R$ 6.162,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:56:44:270
R$ 6.162,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:57:01:883
R$ 6.162,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:57:06:130
R$ 6.162,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:57:23:763
R$ 6.162,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:57:27:127
R$ 6.162,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:57:43:710
R$ 6.161,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:57:47:983
R$ 6.161,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:58:03:770
R$ 6.161,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:05:420
R$ 6.161,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:58:22:127
R$ 6.161,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:28:620
R$ 6.161,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:58:45:863
R$ 6.160,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:50:220
R$ 6.160,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:59:07:953
R$ 6.159,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:59:14:620
R$ 6.159,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:59:32:323
R$ 6.159,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:59:37:823
R$ 6.159,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:59:54:033
R$ 6.158,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:00:02:237
R$ 6.158,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:00:20:080
R$ 6.157,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:00:21:493
R$ 6.157,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:00:38:377
R$ 6.156,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:00:44:610
R$ 6.156,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:01:02:163
R$ 6.156,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:01:07:607
R$ 6.156,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:01:24:163
R$ 6.156,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:01:29:010
R$ 6.156,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:01:46:273
R$ 6.155,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:01:51:210
R$ 6.155,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:02:08:187

R$ 6.155,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:02:13:213
R$ 6.155,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:02:30:673
R$ 6.155,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:02:34:610
R$ 6.155,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:02:50:297
R$ 6.154,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:02:56:410
R$ 6.154,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:03:14:410
R$ 6.153,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:03:18:013
R$ 6.153,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:03:36:580
R$ 6.153,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:03:40:813
R$ 6.153,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:03:58:433
R$ 6.152,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:04:00:893
R$ 6.152,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:04:18:460
R$ 6.152,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:04:23:443
R$ 6.152,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:04:42:180
R$ 6.151,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:04:43:880
R$ 6.151,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:05:00:503
R$ 6.151,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:05:05:700
R$ 6.151,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:05:22:543
R$ 6.151,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:05:25:643
R$ 6.151,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:05:42:627
R$ 6.150,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:05:46:000
R$ 6.150,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:06:04:563
R$ 6.150,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:06:08:060
R$ 6.150,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:06:24:657
R$ 6.149,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:06:28:540
R$ 6.149,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:06:46:870
R$ 6.148,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:07:04:653
R$ 6.148,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:07:09:297
R$ 6.148,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:07:11:357
R$ 6.148,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:07:28:843
R$ 6.147,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:07:31:590
R$ 6.147,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:08:06:430
R$ 6.146,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:08:06:840
R$ 6.146,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:08:23:350
R$ 6.146,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:08:27:197
R$ 6.146,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:08:44:943
R$ 6.146,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:08:47:740
R$ 6.146,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:09:05:280
R$ 6.145,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:09:08:147
R$ 6.145,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:09:25:090
R$ 6.144,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:09:28:263
R$ 6.144,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:09:44:973
R$ 6.144,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:09:48:960
R$ 6.144,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:10:07:243
R$ 6.143,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:10:09:007
R$ 6.143,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:10:27:040
R$ 6.143,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:10:29:303
R$ 6.143,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:10:45:453
R$ 6.142,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:10:45:703
R$ 6.142,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:11:03:250
R$ 6.142,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:11:06:130
R$ 6.142,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:11:24:853
R$ 6.141,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:11:26:263
R$ 6.141,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:11:43:420
R$ 6.141,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:11:47:370
R$ 6.141,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:12:03:327
R$ 6.140,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:12:07:567
R$ 6.140,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:12:25:963
R$ 6.140,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:12:28:457
R$ 6.140,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:12:47:197
R$ 6.139,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:12:49:310
R$ 6.139,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:13:05:733
R$ 6.139,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:13:09:917

R$ 6.138,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:13:25:523
R$ 6.138,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:13:31:420
R$ 6.138,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:13:47:460
R$ 6.138,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:13:52:257
R$ 6.138,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:14:09:703
R$ 6.137,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:14:12:190
R$ 6.137,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:14:31:463
R$ 6.137,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:14:33:370
R$ 6.137,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:14:49:617
R$ 6.136,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:14:54:477
R$ 6.136,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:15:11:627
R$ 6.136,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:15:15:223
R$ 6.136,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:15:33:877
R$ 6.136,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:15:35:507
R$ 6.136,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:15:51:850
R$ 6.135,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:15:51:927
R$ 6.135,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:16:12:397
R$ 6.135,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:16:18:880
R$ 6.135,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:16:35:913
R$ 6.135,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:16:40:903
R$ 6.135,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:16:57:890
R$ 6.134,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:17:01:040
R$ 6.134,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:17:17:917
R$ 6.134,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:17:24:290
R$ 6.134,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:17:41:873
R$ 6.133,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:17:45:233
R$ 6.133,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:18:01:887
R$ 6.133,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:18:05:330
R$ 6.133,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:18:24:213
R$ 6.132,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:18:27:190
R$ 6.132,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:18:44:163
R$ 6.131,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:18:52:373
R$ 6.131,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:19:10:327
R$ 6.131,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:19:13:237
R$ 6.131,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:19:30:530
R$ 6.131,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:19:33:667
R$ 6.131,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:19:52:277
R$ 6.130,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:19:55:513
R$ 6.130,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:20:12:577
R$ 6.130,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:20:16:670
R$ 6.130,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:20:34:523
R$ 6.130,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:20:36:870
R$ 6.130,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:20:54:653
R$ 6.129,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:00:230
R$ 6.129,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:21:20:477
R$ 6.129,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:20:827
R$ 6.129,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:21:39:007
R$ 6.128,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:43:253
R$ 6.128,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:22:02:517
R$ 6.128,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:03:657
R$ 6.128,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:22:21:057
R$ 6.128,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:24:893
R$ 6.128,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:22:41:093
R$ 6.127,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:45:923
R$ 6.127,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:23:03:190
R$ 6.127,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:06:573
R$ 6.127,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:23:23:317
R$ 6.126,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:27:230
R$ 6.126,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:23:43:297
R$ 6.126,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:47:863
R$ 6.126,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:24:06:543
R$ 6.126,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:08:017
R$ 6.126,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:24:25:440

R$ 6.126,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:28:357
R$ 6.126,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:24:45:713
R$ 6.125,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:48:767
R$ 6.125,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:25:05:390
R$ 6.124,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:08:687
R$ 6.124,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:25:25:870
R$ 6.123,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:29:440
R$ 6.123,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:25:45:970
R$ 6.123,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:50:210
R$ 6.123,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:26:07:530
R$ 6.122,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:10:580
R$ 6.122,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:26:27:673
R$ 6.121,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:31:187
R$ 6.121,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:26:49:637
R$ 6.121,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:51:600
R$ 6.121,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:27:10:003
R$ 6.120,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:12:253
R$ 6.120,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:27:29:837
R$ 6.119,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:32:473
R$ 6.119,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:27:50:087
R$ 6.119,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:52:663
R$ 6.119,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:28:10:183
R$ 6.119,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:14:083
R$ 6.119,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:28:32:060
R$ 6.118,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:34:513
R$ 6.118,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:28:51:897
R$ 6.117,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:55:500
R$ 6.117,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:13:900
R$ 6.116,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:16:000
R$ 6.116,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:34:253
R$ 6.116,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:35:753
R$ 6.116,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:54:013
R$ 6.115,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:56:927
R$ 6.115,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:13:987
R$ 6.114,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:17:003
R$ 6.114,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:34:857
R$ 6.114,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:37:230
R$ 6.114,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:54:927
R$ 6.113,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:58:510
R$ 6.113,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:46:953
R$ 6.112,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:53:587
R$ 6.112,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:12:473
R$ 6.112,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:15:740
R$ 6.112,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:32:230
R$ 6.111,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:36:020
R$ 6.111,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:52:290
R$ 6.110,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:55:983
R$ 6.110,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:12:610
R$ 6.109,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:16:023
R$ 6.109,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:32:343
R$ 6.108,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:36:643
R$ 6.108,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:54:207
R$ 6.108,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:59:213
R$ 6.108,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:16:370
R$ 6.107,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:20:437
R$ 6.107,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:36:640
R$ 6.107,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:41:173
R$ 6.107,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:00:017
R$ 6.107,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:01:530
R$ 6.107,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:25:333
R$ 6.106,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:32:257
R$ 6.106,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:48:670
R$ 6.106,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:52:803

R$ 6.106,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:10:813
R$ 6.106,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:13:450
R$ 6.106,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:30:750
R$ 6.105,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:34:993
R$ 6.105,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:53:000
R$ 6.105,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:55:733
R$ 6.105,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:13:070
R$ 6.104,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:16:670
R$ 6.104,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:32:527
R$ 6.103,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:37:197
R$ 6.103,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:54:823
R$ 6.102,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:58:143
R$ 6.102,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:14:790
R$ 6.102,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:18:243
R$ 6.102,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:34:963
R$ 6.102,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:39:960
R$ 6.102,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:58:717
R$ 6.102,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:04:900
R$ 6.102,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:24:180
R$ 6.101,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:29:560
R$ 6.101,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:47:030
R$ 6.101,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:49:773
R$ 6.101,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:07:157
R$ 6.100,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:10:030
R$ 6.100,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:27:370
R$ 6.100,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:30:543
R$ 6.100,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:48:283
R$ 6.099,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:50:837
R$ 6.099,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:09:380
R$ 6.099,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:11:487
R$ 6.099,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:29:187
R$ 6.098,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:32:350
R$ 6.098,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:49:377
R$ 6.098,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:54:343
R$ 6.098,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:11:247
R$ 6.097,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:14:840
R$ 6.097,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:31:590
R$ 6.097,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:34:767
R$ 6.097,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:52:383
R$ 6.097,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:54:973
R$ 6.097,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:13:677
R$ 6.096,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:15:190
R$ 6.096,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:33:613
R$ 6.095,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:36:187
R$ 6.095,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:53:937
R$ 6.094,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:56:180
R$ 6.094,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:13:533
R$ 6.094,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:16:520
R$ 6.094,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:33:967
R$ 6.093,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:37:457
R$ 6.093,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:55:987
R$ 6.093,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:57:550
R$ 6.093,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:15:797
R$ 6.092,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:18:660
R$ 6.092,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:36:200
R$ 6.091,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:39:460
R$ 6.091,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:57:917
R$ 6.091,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:59:823
R$ 6.091,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:18:043
R$ 6.090,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:20:250
R$ 6.090,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:38:027
R$ 6.089,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:40:123
R$ 6.089,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:58:110

R$ 6.089,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:00:280
R$ 6.089,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:47:18:280
R$ 6.088,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:28:413
R$ 6.088,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:47:46:293
R$ 6.087,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:49:143
R$ 6.087,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:06:277
R$ 6.087,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:09:143
R$ 6.087,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:26:273
R$ 6.086,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:29:770
R$ 6.086,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:48:337
R$ 6.085,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:49:600
R$ 6.085,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:06:653
R$ 6.084,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:09:883
R$ 6.084,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:28:827
R$ 6.083,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:29:850
R$ 6.083,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:48:397
R$ 6.082,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:49:947
R$ 6.082,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:08:543
R$ 6.082,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:10:260
R$ 6.082,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:28:490
R$ 6.082,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:31:050
R$ 6.082,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:48:473
R$ 6.081,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:51:270
R$ 6.081,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:08:543
R$ 6.080,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:11:690
R$ 6.080,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:28:603
R$ 6.080,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:32:180
R$ 6.080,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:50:870
R$ 6.079,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:53:467
R$ 6.079,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:11:653
R$ 6.079,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:16:270
R$ 6.079,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:35:083
R$ 6.079,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:36:197
R$ 6.079,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:54:953
R$ 6.078,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:57:953
R$ 6.078,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:14:717
R$ 6.078,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:18:223
R$ 6.078,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:34:940
R$ 6.077,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:41:513
R$ 6.077,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:58:927
R$ 6.077,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:02:003
R$ 6.077,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:18:967
R$ 6.076,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:22:750
R$ 6.076,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:41:680
R$ 6.075,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:44:043
R$ 6.075,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:01:217
R$ 6.074,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:04:100
R$ 6.074,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:20:933
R$ 6.074,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:29:297
R$ 6.074,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:47:167
R$ 6.073,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:49:473
R$ 6.073,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:07:050
R$ 6.073,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:09:787
R$ 6.073,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:27:190
R$ 6.073,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:30:733
R$ 6.073,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:49:247
R$ 6.072,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:51:160
R$ 6.072,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:09:150
R$ 6.072,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:11:303
R$ 6.072,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:29:310
R$ 6.072,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:31:150
R$ 6.072,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:49:877
R$ 6.071,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:50:893

R$ 6.071,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:09:643
R$ 6.070,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:11:347
R$ 6.070,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:29:740
R$ 6.070,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:31:367
R$ 6.070,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:49:330
R$ 6.070,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:51:847
R$ 6.070,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:10:517
R$ 6.069,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:12:820
R$ 6.069,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:29:543
R$ 6.069,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:33:210
R$ 6.069,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:51:243
R$ 6.068,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:53:980
R$ 6.068,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:11:403
R$ 6.068,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:14:423
R$ 6.068,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:31:497
R$ 6.068,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:35:693
R$ 6.068,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:53:333
R$ 6.067,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:55:633
R$ 6.067,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:13:397
R$ 6.067,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:15:717
R$ 6.067,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:33:620
R$ 6.066,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:36:043
R$ 6.066,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:53:593
R$ 6.066,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:55:960
R$ 6.066,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:13:800
R$ 6.065,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:18:313
R$ 6.065,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:35:813
R$ 6.065,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:38:173
R$ 6.065,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:55:817
R$ 6.064,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:58:197
R$ 6.064,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:15:983
R$ 6.064,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:18:417
R$ 6.064,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:36:290
R$ 6.063,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:39:500
R$ 6.063,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:56:113
R$ 6.062,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:01:220
R$ 6.062,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:18:083
R$ 6.061,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:21:733
R$ 6.061,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:38:533
R$ 6.061,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:42:053
R$ 6.061,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:00:363
R$ 6.060,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:02:060
R$ 6.060,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:20:723
R$ 6.060,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:23:207
R$ 6.060,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:40:203
R$ 6.059,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:43:320
R$ 6.059,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:00:660
R$ 6.058,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:03:113
R$ 6.058,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:20:540
R$ 6.058,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:27:910
R$ 6.057,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:44:297
R$ 6.057,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:48:263
R$ 6.057,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:06:527
R$ 6.056,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:08:460
R$ 6.056,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:26:550
R$ 6.055,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:29:273
R$ 6.055,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:46:720
R$ 6.054,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:49:253
R$ 6.054,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:06:870
R$ 6.054,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:09:337
R$ 6.054,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:26:913
R$ 6.054,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:29:480
R$ 6.054,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:46:870

R$ 6.054,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:49:503
R$ 6.054,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:06:907
R$ 6.053,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:11:660
R$ 6.053,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:29:153
R$ 6.053,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:32:003
R$ 6.053,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:48:867
R$ 6.053,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:52:283
R$ 6.053,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:09:217
R$ 6.053,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:12:810
R$ 6.053,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:35:090
R$ 6.052,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:39:783
R$ 6.052,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:57:083
R$ 6.052,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:01:100
R$ 6.052,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:19:090
R$ 6.052,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:22:510
R$ 6.052,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:39:467
R$ 6.052,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:42:890
R$ 6.051,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:01:120
R$ 6.051,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:02:960
R$ 6.051,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:21:293
R$ 6.051,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:23:170
R$ 6.051,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:41:477
R$ 6.050,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:43:590
R$ 6.050,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:01:283
R$ 6.049,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:04:030
R$ 6.049,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:21:630
R$ 6.049,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:25:100
R$ 6.049,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:43:597
R$ 6.048,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:45:753
R$ 6.048,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:03:653
R$ 6.048,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:06:510
R$ 6.048,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:23:707
R$ 6.047,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:27:070
R$ 6.047,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:43:723
R$ 6.047,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:47:230
R$ 6.047,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:03:847
R$ 6.046,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:08:497
R$ 6.046,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:25:963
R$ 6.046,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:32:617
R$ 6.046,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:49:930
R$ 6.046,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:00:343
R$ 6.046,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:18:037
R$ 6.045,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:38:943
R$ 6.045,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:42:783
R$ 6.045,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:46:120
R$ 6.045,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:04:173
R$ 6.044,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:07:257
R$ 6.044,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:24:230
R$ 6.043,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:27:563
R$ 6.043,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:44:447
R$ 6.043,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:48:497
R$ 6.043,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:06:420
R$ 6.042,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:09:000
R$ 6.042,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:26:473
R$ 6.041,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:30:287
R$ 6.041,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:48:493
R$ 6.040,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:50:280
R$ 6.040,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:07:190
R$ 6.039,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:11:313
R$ 6.039,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:29:033
R$ 6.039,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:31:560
R$ 6.039,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:49:837
R$ 6.039,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:56:277

R$ 6.039,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:13:293
R$ 6.038,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:17:037
R$ 6.038,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:34:807
R$ 6.038,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:38:067
R$ 6.038,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:55:020
R$ 6.037,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:58:683
R$ 6.037,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:15:117
R$ 6.036,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:18:560
R$ 6.036,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:35:093
R$ 6.035,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:41:773
R$ 6.035,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:59:273
R$ 6.035,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:01:837
R$ 6.035,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:19:323
R$ 6.034,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:22:350
R$ 6.034,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:39:880
R$ 6.034,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:42:720
R$ 6.034,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:04:043
R$ 6.034,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:07:547
R$ 6.034,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:25:700
R$ 6.033,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:27:637
R$ 6.033,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:45:913
R$ 6.033,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:49:810
R$ 6.033,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:08:203
R$ 6.033,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:10:197
R$ 6.033,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:27:787
R$ 6.032,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:30:143
R$ 6.032,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:47:883
R$ 6.032,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:51:903
R$ 6.032,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:10:003
R$ 6.031,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:13:227
R$ 6.031,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:30:723
R$ 6.031,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:39:473
R$ 6.031,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:55:987
R$ 6.030,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:01:880
R$ 6.030,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:18:443
R$ 6.030,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:24:320
R$ 6.030,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:42:090
R$ 6.029,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:45:293
R$ 6.029,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:02:427
R$ 6.029,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:05:563
R$ 6.029,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:22:580
R$ 6.028,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:28:513
R$ 6.028,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:46:183
R$ 6.028,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:48:633
R$ 6.028,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:06:373
R$ 6.028,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:11:173
R$ 6.028,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:28:537
R$ 6.027,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:31:183
R$ 6.027,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:54:723
R$ 6.027,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:58:427
R$ 6.027,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:14:947
R$ 6.027,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:18:627
R$ 6.027,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:34:777
R$ 6.026,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:38:917
R$ 6.026,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:55:953
R$ 6.026,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:59:973
R$ 6.026,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:17:173
R$ 6.025,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:21:123
R$ 6.025,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:39:100
R$ 6.024,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:28:673
R$ 6.024,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:31:727
R$ 6.024,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:35:690
R$ 6.024,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:53:153

R$ 6.023,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:55:960
R$ 6.023,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:13:230
R$ 6.022,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:16:560
R$ 6.022,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:33:063
R$ 6.021,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:37:577
R$ 6.021,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:54:977
R$ 6.021,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:57:677
R$ 6.021,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:15:277
R$ 6.021,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:18:087
R$ 6.021,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:35:363
R$ 6.021,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:38:170
R$ 6.021,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:55:437
R$ 6.020,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:58:393
R$ 6.020,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:15:213
R$ 6.020,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:18:907
R$ 6.020,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:35:313
R$ 6.019,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:39:897
R$ 6.019,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:57:397
R$ 6.018,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:01:607
R$ 6.018,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:19:323
R$ 6.018,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:24:943
R$ 6.018,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:41:433
R$ 6.018,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:45:367
R$ 6.018,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:01:397
R$ 6.017,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:06:777
R$ 6.017,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:23:357
R$ 6.016,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:28:570
R$ 6.016,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:46:033
R$ 6.015,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:48:683
R$ 6.015,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:05:693
R$ 6.014,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:08:853
R$ 6.014,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:27:800
R$ 6.013,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:29:123
R$ 6.013,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:45:770
R$ 6.012,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:51:063
R$ 6.012,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:07:403
R$ 6.012,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:41:263
R$ 6.012,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:43:583
R$ 6.012,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:47:903
R$ 6.012,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:06:197
R$ 6.011,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:08:313
R$ 6.011,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:25:830
R$ 6.011,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:28:770
R$ 6.011,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:45:687
R$ 6.010,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:49:480
R$ 6.010,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:05:723
R$ 6.009,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:09:710
R$ 6.009,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:25:777
R$ 6.008,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:31:590
R$ 6.008,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:47:937
R$ 6.008,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:53:407
R$ 6.008,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:09:967
R$ 6.007,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:14:163
R$ 6.007,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:32:057
R$ 6.007,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:35:617
R$ 6.007,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:52:270
R$ 6.006,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:56:017
R$ 6.006,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:13:870
R$ 6.006,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:15:970
R$ 6.006,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:34:023
R$ 6.005,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:36:133
R$ 6.005,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:54:057
R$ 6.004,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:56:957

R$ 6.004,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:14:053
R$ 6.003,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:16:893
R$ 6.003,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:34:150
R$ 6.003,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:37:657
R$ 6.003,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:53:943
R$ 6.002,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:58:143
R$ 6.002,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:44:16:087
R$ 6.001,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:19:360
R$ 6.001,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:44:41:040
R$ 6.001,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:47:340
R$ 6.001,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:04:390
R$ 6.000,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:08:843
R$ 6.000,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:26:383
R$ 5.999,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:28:953
R$ 5.999,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:47:313
R$ 5.999,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:50:467
R$ 5.999,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:08:423
R$ 5.999,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:11:610
R$ 5.999,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:28:317
R$ 5.998,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:32:820
R$ 5.998,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:50:510
R$ 5.997,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:53:053
R$ 5.997,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:10:757
R$ 5.996,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:13:133
R$ 5.996,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:30:687
R$ 5.996,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:33:863
R$ 5.996,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:50:573
R$ 5.995,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:54:213
R$ 5.995,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:10:743
R$ 5.995,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:14:330
R$ 5.995,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:30:793
R$ 5.995,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:35:007
R$ 5.995,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:52:820
R$ 5.994,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:55:603
R$ 5.994,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:12:950
R$ 5.993,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:16:067
R$ 5.993,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:34:980
R$ 5.992,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:37:813
R$ 5.992,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:55:050
R$ 5.991,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:58:387
R$ 5.991,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:50:16:973
R$ 5.990,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:24:353
R$ 5.990,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:50:42:500
R$ 5.990,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:44:510
R$ 5.989,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:01:437
R$ 5.989,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:04:903
R$ 5.989,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:44:217
R$ 5.988,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:45:567
R$ 5.988,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:52:03:777
R$ 5.988,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:05:880
R$ 5.988,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:52:23:830
R$ 5.988,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:26:403
R$ 5.988,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:52:43:613
R$ 5.987,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:50:250
R$ 5.987,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:08:907
R$ 5.986,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:10:510
R$ 5.986,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:28:007
R$ 5.986,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:31:243
R$ 5.986,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:49:183
R$ 5.985,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:52:297
R$ 5.985,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:10:210
R$ 5.985,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:14:540
R$ 5.985,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:32:130

R$ 5.984,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:36:547
R$ 5.984,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:54:287
R$ 5.983,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:56:717
R$ 5.983,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:14:320
R$ 5.983,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:16:447
R$ 5.983,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:34:390
R$ 5.982,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:37:257
R$ 5.982,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:56:180
R$ 5.981,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:57:517
R$ 5.981,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:16:813
R$ 5.981,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:18:060
R$ 5.981,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:34:840
R$ 5.981,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:38:473
R$ 5.981,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:56:750
R$ 5.981,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:58:907
R$ 5.981,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:16:983
R$ 5.981,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:18:610
R$ 5.981,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:38:053
R$ 5.980,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:40:857
R$ 5.980,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:59:250
R$ 5.980,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:00:657
R$ 5.980,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:17:197
R$ 5.979,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:20:633
R$ 5.979,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:37:263
R$ 5.979,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:42:077
R$ 5.979,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:59:310
R$ 5.978,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:02:597
R$ 5.978,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:19:380
R$ 5.978,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:23:660
R$ 5.978,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:41:567
R$ 5.978,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:44:350
R$ 5.978,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:00:01:483
R$ 5.977,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:04:557
R$ 5.977,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:00:23:830
R$ 5.977,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:25:053
R$ 5.977,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:00:43:917
R$ 5.976,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:46:387
R$ 5.976,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:06:920
R$ 5.975,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:07:293
R$ 5.975,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:26:040
R$ 5.975,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:29:957
R$ 5.975,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:47:967
R$ 5.975,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:51:593
R$ 5.975,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:08:230
R$ 5.975,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:12:007
R$ 5.975,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:30:197
R$ 5.974,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:32:487
R$ 5.974,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:50:460
R$ 5.974,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:54:043
R$ 5.974,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:10:410
R$ 5.974,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:14:130
R$ 5.974,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:34:173
R$ 5.973,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:36:483
R$ 5.973,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:54:937
R$ 5.973,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:57:343
R$ 5.973,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:14:680
R$ 5.972,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:18:070
R$ 5.972,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:34:817
R$ 5.972,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:38:567
R$ 5.972,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:54:950
R$ 5.971,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:58:773
R$ 5.971,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:15:160
R$ 5.970,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:18:930

R$ 5.970,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:37:190
R$ 5.970,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:39:090
R$ 5.970,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:57:663
R$ 5.969,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:01:850
R$ 5.969,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:06:21:833
R$ 5.968,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:24:133
R$ 5.968,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:06:41:290
R$ 5.968,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:44:643
R$ 5.968,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:01:530
R$ 5.967,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:05:317
R$ 5.967,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:23:410
R$ 5.966,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:25:563
R$ 5.966,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:44:367
R$ 5.966,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:46:533
R$ 5.966,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:03:583
R$ 5.965,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:04:417
R$ 5.965,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:23:290
R$ 5.964,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:26:953
R$ 5.964,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:44:893
R$ 5.964,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:53:897
R$ 5.964,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:12:310
R$ 5.963,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:14:030
R$ 5.963,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:32:100
R$ 5.962,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:34:430
R$ 5.962,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:52:117
R$ 5.962,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:54:713
R$ 5.962,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:12:193
R$ 5.962,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:15:377
R$ 5.962,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:32:327
R$ 5.961,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:38:937
R$ 5.961,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:56:323
R$ 5.960,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:59:693
R$ 5.960,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:11:18:353
R$ 5.960,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:25:070
R$ 5.960,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:11:42:427
R$ 5.960,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:46:323
R$ 5.960,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:04:467
R$ 5.959,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:14:390
R$ 5.959,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:33:090
R$ 5.959,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:34:430
R$ 5.959,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:52:427
R$ 5.959,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:57:173
R$ 5.959,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:15:677
R$ 5.958,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:13:17:703
R$ 5.958,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:34:723
R$ 5.958,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:13:40:603
R$ 5.958,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:56:853
R$ 5.958,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:01:017
R$ 5.958,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:14:19:383
R$ 5.957,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:22:513
R$ 5.957,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:14:50:103
R$ 5.957,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:50:970
R$ 5.957,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:09:133
R$ 5.956,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:09:410
R$ 5.956,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:27:113
R$ 5.956,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:29:553
R$ 5.956,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:47:370
R$ 5.956,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:51:897
R$ 5.956,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:09:190
R$ 5.955,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:11:983
R$ 5.955,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:27:410
R$ 5.955,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:32:327
R$ 5.955,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:49:347

R$ 5.954,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:53:327
R$ 5.954,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:11:680
R$ 5.954,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:14:017
R$ 5.954,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:31:660
R$ 5.954,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:34:270
R$ 5.954,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:51:937
R$ 5.953,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:54:550
R$ 5.953,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:11:997
R$ 5.953,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:15:060
R$ 5.953,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:32:163
R$ 5.953,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:37:753
R$ 5.953,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:53:983
R$ 5.952,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:58:903
R$ 5.952,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:16:007
R$ 5.952,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:19:407
R$ 5.952,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:38:840
R$ 5.951,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:41:800
R$ 5.951,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:00:190
R$ 5.951,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:20:02:563
R$ 5.951,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:20:233
R$ 5.951,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:20:26:607
R$ 5.951,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:44:320
R$ 5.950,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:20:46:537
R$ 5.950,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:04:340
R$ 5.950,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:06:737
R$ 5.950,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:24:377
R$ 5.949,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:26:830
R$ 5.949,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:44:280
R$ 5.949,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:47:490
R$ 5.949,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:04:390
R$ 5.948,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:22:08:633
R$ 5.948,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:26:470
R$ 5.948,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:22:28:713
R$ 5.947,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:46:807
R$ 5.947,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:22:51:413
R$ 5.947,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:23:09:017
R$ 5.946,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:11:933
R$ 5.946,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:23:28:897
R$ 5.945,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:32:167
R$ 5.945,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:23:50:827
R$ 5.945,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:54:053
R$ 5.945,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:11:003
R$ 5.945,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:13:827
R$ 5.945,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:31:187
R$ 5.944,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:35:113
R$ 5.944,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:53:667
R$ 5.944,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:55:163
R$ 5.944,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:25:13:117
R$ 5.944,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:16:643
R$ 5.944,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:25:33:410
R$ 5.944,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:36:747
R$ 5.944,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:25:53:307
R$ 5.943,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:56:810
R$ 5.943,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:13:393
R$ 5.943,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:17:543
R$ 5.943,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:33:463
R$ 5.943,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:38:643
R$ 5.943,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:57:633
R$ 5.943,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:58:997
R$ 5.943,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:15:590
R$ 5.942,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:19:180
R$ 5.942,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:37:850
R$ 5.942,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:42:350

R$ 5.942,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:00:077
R$ 5.941,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:04:467
R$ 5.941,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:22:067
R$ 5.941,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:26:217
R$ 5.941,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:47:497
R$ 5.941,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:49:370
R$ 5.941,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:06:277
R$ 5.940,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:11:083
R$ 5.940,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:28:373
R$ 5.939,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:33:653
R$ 5.939,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:51:207
R$ 5.938,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:53:727
R$ 5.938,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:30:10:560
R$ 5.938,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:14:193
R$ 5.938,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:30:30:680
R$ 5.938,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:34:927
R$ 5.938,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:30:52:887
R$ 5.937,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:55:800
R$ 5.937,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:12:873
R$ 5.937,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:16:183
R$ 5.937,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:32:997
R$ 5.936,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:36:900
R$ 5.936,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:52:887
R$ 5.936,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:00:560
R$ 5.936,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:32:21:603
R$ 5.936,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:28:560
R$ 5.936,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:32:48:270
R$ 5.935,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:50:083
R$ 5.935,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:07:403
R$ 5.934,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:10:107
R$ 5.934,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:27:327
R$ 5.934,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:31:813
R$ 5.934,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:50:837
R$ 5.933,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:52:977
R$ 5.933,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:11:657
R$ 5.933,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:13:343
R$ 5.933,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:31:853
R$ 5.932,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:33:617
R$ 5.932,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:51:690
R$ 5.932,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:53:560
R$ 5.932,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:13:053
R$ 5.932,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:35:13:777
R$ 5.932,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:32:187
R$ 5.932,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:35:33:703
R$ 5.932,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:52:273
R$ 5.931,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:35:55:343
R$ 5.931,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:36:12:113
R$ 5.930,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:17:797
R$ 5.930,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:36:34:327
R$ 5.929,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:38:553
R$ 5.929,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:36:56:213
R$ 5.929,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:59:040
R$ 5.929,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:16:323
R$ 5.928,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:20:307
R$ 5.928,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:38:520
R$ 5.927,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:41:743
R$ 5.927,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:58:920
R$ 5.927,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:03:197
R$ 5.927,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:20:567
R$ 5.927,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:26:700
R$ 5.927,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:44:613
R$ 5.927,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:46:880
R$ 5.927,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:04:820

R$ 5.926,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:06:727
R$ 5.926,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:25:473
R$ 5.926,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:26:737
R$ 5.926,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:44:910
R$ 5.925,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:47:030
R$ 5.925,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:06:647
R$ 5.925,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:07:103
R$ 5.925,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:25:077
R$ 5.925,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:25:790
R$ 5.925,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:43:120
R$ 5.925,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:48:210
R$ 5.925,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:05:240
R$ 5.924,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:10:417
R$ 5.924,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:27:330
R$ 5.923,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:32:500
R$ 5.923,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:49:937
R$ 5.923,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:54:070
R$ 5.923,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:42:11:800
R$ 5.923,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:42:14:337
R$ 5.923,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:42:31:767
R$ 5.922,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:42:37:057
R$ 5.922,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:42:55:323
R$ 5.921,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:42:58:533
R$ 5.921,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:16:213
R$ 5.921,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:20:097
R$ 5.921,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:37:987
R$ 5.920,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:40:357
R$ 5.920,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:58:163
R$ 5.920,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:00:607
R$ 5.920,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:44:18:183
R$ 5.919,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:22:153
R$ 5.919,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:44:41:287
R$ 5.919,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:42:453
R$ 5.919,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:00:593
R$ 5.918,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:02:587
R$ 5.918,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:20:767
R$ 5.917,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:22:990
R$ 5.917,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:40:760
R$ 5.916,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:44:170
R$ 5.916,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:46:00:930
R$ 5.916,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:05:270
R$ 5.916,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:46:22:790
R$ 5.915,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:26:763
R$ 5.915,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:46:46:580
R$ 5.915,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:51:067
R$ 5.915,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:09:110
R$ 5.914,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:14:073
R$ 5.914,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:31:080
R$ 5.913,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:34:777
R$ 5.913,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:53:360
R$ 5.913,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:55:863
R$ 5.913,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:48:14:140
R$ 5.912,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:16:037
R$ 5.912,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:48:33:720
R$ 5.912,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:36:190
R$ 5.912,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:48:53:157
R$ 5.912,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:57:620
R$ 5.912,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:15:277
R$ 5.912,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:49:17:743
R$ 5.912,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:36:987
R$ 5.912,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:49:38:887
R$ 5.912,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:55:663
R$ 5.911,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:02:083

R$ 5.911,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:50:19:663
R$ 5.911,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:22:133
R$ 5.911,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:50:39:577
R$ 5.911,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:42:477
R$ 5.910,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:50:59:757
R$ 5.910,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:03:237
R$ 5.910,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:51:19:940
R$ 5.910,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:23:530
R$ 5.909,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:51:42:907
R$ 5.909,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:43:697
R$ 5.909,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:01:953
R$ 5.908,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:04:510
R$ 5.908,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:22:190
R$ 5.908,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:25:233
R$ 5.908,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:43:950
R$ 5.907,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:45:480
R$ 5.907,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:02:833
R$ 5.907,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:53:05:673
R$ 5.907,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:22:500
R$ 5.906,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:53:25:830
R$ 5.906,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:44:507
R$ 5.905,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:53:59:867
R$ 5.905,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:17:017
R$ 5.905,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:20:670
R$ 5.905,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:38:757
R$ 5.904,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:40:640
R$ 5.904,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:58:940
R$ 5.904,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:02:303
R$ 5.904,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:20:290
R$ 5.904,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:22:357
R$ 5.904,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:38:940
R$ 5.903,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:42:173
R$ 5.903,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:56:00:450
R$ 5.902,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:02:543
R$ 5.902,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:56:20:330
R$ 5.902,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:22:497
R$ 5.902,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:56:42:520
R$ 5.902,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:42:780
R$ 5.902,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:01:360
R$ 5.901,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:02:857
R$ 5.901,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:19:520
R$ 5.901,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:26:170
R$ 5.901,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:43:867
R$ 5.900,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:46:217
R$ 5.900,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:03:973
R$ 5.899,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:58:06:250
R$ 5.899,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:23:960
R$ 5.899,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:58:29:097
R$ 5.899,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:46:383
R$ 5.898,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:58:55:273
R$ 5.898,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:14:063
R$ 5.897,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:59:16:250
R$ 5.897,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:34:507
R$ 5.896,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:59:36:170
R$ 5.896,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:54:460
R$ 5.895,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:59:57:793
R$ 5.895,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:00:14:373
R$ 5.894,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:21:430
R$ 5.894,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:00:38:377
R$ 5.894,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:40:417
R$ 5.894,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:00:56:780
R$ 5.893,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:01:907
R$ 5.893,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:20:643

R$ 5.893,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:22:823
R$ 5.893,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:42:120
R$ 5.892,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:42:837
R$ 5.892,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:01:507
R$ 5.892,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:03:107
R$ 5.892,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:21:143
R$ 5.892,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:23:467
R$ 5.892,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:41:220
R$ 5.891,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:43:483
R$ 5.891,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:03:01:207
R$ 5.890,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:03:837
R$ 5.890,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:03:21:123
R$ 5.890,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:24:010
R$ 5.890,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:03:43:297
R$ 5.889,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:44:340
R$ 5.889,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:04:027
R$ 5.889,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:06:453
R$ 5.889,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:23:563
R$ 5.888,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:27:217
R$ 5.888,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:43:407
R$ 5.888,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:47:023
R$ 5.888,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:03:533
R$ 5.887,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:07:233
R$ 5.887,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:23:780
R$ 5.886,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:28:997
R$ 5.886,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:46:040
R$ 5.886,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:50:300
R$ 5.886,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:07:827
R$ 5.885,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:12:120
R$ 5.885,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:29:943
R$ 5.884,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:32:453
R$ 5.884,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:49:990
R$ 5.883,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:53:043
R$ 5.883,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:10:043
R$ 5.882,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:13:080
R$ 5.882,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:31:140
R$ 5.881,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:33:107
R$ 5.881,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:50:157
R$ 5.881,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:53:383
R$ 5.881,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:08:10:390
R$ 5.881,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:08:14:927
R$ 5.881,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:08:32:260
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 13:20:57	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 17:10:33	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 17:10:33	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:03:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 298,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:04:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:16:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:57:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 201 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 131,9500	R$ 1.319,5000	23/06/2023 17:19:27

Marca: MC FILTROS

Fabricante: MC FILTROS

Modelo / Versão: MC FILTROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 177,4000	R$ 1.774,0000	20/06/2023 09:37:51
Marca: FMIL							
Fabricante: FMIL							
Modelo / Versão: FMIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 177,4000	R$ 1.774,0000	26/06/2023 12:36:34
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 2314486							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR 2314486 AR CONDICIONADO MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 177,4000	R$ 1.774,0000	26/06/2023 16:47:35
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro 2314486 AR CONDICIONADO							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 177,4000	R$ 1.774,0000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 177,4000	R$ 1.774,0000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 177,4000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 177,4000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 177,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 177,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 177,4000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 131,9500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 131,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:21:02:337
R$ 131,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:21:02:807
R$ 130,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:21:04:340
R$ 108,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 13:24:23:950
R$ 83,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:28:16:580

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 13:21:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 13:31:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 13:32:59	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:43:00	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 13:43:00	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:04:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 83,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:04:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:08:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 202 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 272,6000	R$ 2.726,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.746,3800	R$ 17.463,8000	20/06/2023 09:37:51
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: XANFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.746,3800	R$ 17.463,8000	26/06/2023 12:36:34
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 2321732							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR 2321732 AR MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.746,3800	R$ 17.463,8000	26/06/2023 16:47:35
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro 2321732 AR							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.746,3800	R$ 17.463,8000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.746,3800	R$ 17.463,8000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 10,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.746,3800	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.746,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.746,3800	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.746,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.746,3800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 272,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 271,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:24:28:940
R$ 1.746,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:24:32:703
R$ 189,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:28:25:627
R$ 188,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:28:27:647
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 13:24:27	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 13:34:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 13:35:20	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:45:21	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 13:45:21	Item teve empate real para o valor 1.746,3800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 13:45:21	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:04:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 188,0000.

Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:04:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:17:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 203 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 55,8250	R$ 558,2500	23/06/2023 17:19:27

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: VOX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.170,6300	R$ 11.706,3000	20/06/2023 09:37:51

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.170,6300	R$ 11.706,3000	26/06/2023 12:36:34

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: 7W2326
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR LUBRIFICANTE 7W2326 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.170,6300	R$ 11.706,3000	26/06/2023 12:47:49

Marca: JAPANTARTS
Fabricante: JAPANTARTS
Modelo / Versão: JAPANTARTS - FOBR134S
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Caterpillar Lubrificante 7w2326
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.170,6300	R$ 11.706,3000	26/06/2023 16:47:35

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Lubrificante 7w2326
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.170,6300	R$ 11.706,3000	26/06/2023 18:00:19

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.170,6300	R$ 11.706,3000	26/06/2023 18:06:06

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 10,00 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.170,6300	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.170,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.170,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.170,6300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.170,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.170,6300	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 55,8250	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 54,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:25:20:990
R$ 1.170,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:25:21:623
R$ 48,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:28:32:873

R$ 47,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:28:33:687
R$ 1.170,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:33:41:700
R$ 1.169,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:33:48:343
R$ 1.169,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:34:25:897
R$ 1.169,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:34:29:347
R$ 1.169,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:34:47:377
R$ 1.169,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:34:51:873
R$ 1.169,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:35:09:490
R$ 1.168,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:35:13:613
R$ 1.168,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:35:32:803
R$ 1.168,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:35:33:530
R$ 1.168,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:35:51:610
R$ 1.167,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:35:53:403
R$ 1.167,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:36:12:787
R$ 1.166,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:36:13:313
R$ 1.166,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:36:29:760
R$ 1.166,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:36:34:467
R$ 1.166,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:36:51:917
R$ 1.165,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:36:54:800
R$ 1.165,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:37:13:687
R$ 1.164,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:37:15:000
R$ 1.164,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:37:31:907
R$ 1.164,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:37:35:100
R$ 1.164,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:37:53:213
R$ 1.163,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:37:55:477
R$ 1.163,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:38:12:093
R$ 1.162,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:38:18:273
R$ 1.162,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:38:37:617
R$ 1.162,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:38:41:277
R$ 1.162,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:39:00:437
R$ 1.162,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:39:02:873
R$ 1.162,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:39:20:453
R$ 1.161,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:39:24:077
R$ 1.161,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:39:42:573
R$ 1.161,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:39:45:480
R$ 1.161,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:40:02:717
R$ 1.160,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:40:06:257
R$ 1.160,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:40:24:487
R$ 1.159,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:40:26:490
R$ 1.159,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:40:44:433
R$ 1.158,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:40:46:883
R$ 1.158,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:41:04:687
R$ 1.158,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:41:10:533
R$ 1.158,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:41:28:523
R$ 1.158,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:41:30:753
R$ 1.158,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:41:48:743
R$ 1.157,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:41:51:370
R$ 1.157,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:42:08:607
R$ 1.156,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:42:11:440
R$ 1.156,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:42:28:543
R$ 1.156,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:42:31:470
R$ 1.156,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:42:49:280
R$ 1.156,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:42:51:493
R$ 1.156,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:43:09:117
R$ 1.156,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:43:11:880
R$ 1.156,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:43:28:780
R$ 1.155,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:43:31:937
R$ 1.155,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:43:48:717
R$ 1.155,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:43:52:957
R$ 1.155,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:44:10:837
R$ 1.154,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:44:13:043
R$ 1.154,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:44:30:757
R$ 1.153,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:44:35:723

R$ 1.153,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:44:52:943
R$ 1.153,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:44:58:097
R$ 1.153,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:45:15:063
R$ 1.152,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:18:377
R$ 1.152,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:45:35:527
R$ 1.152,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:38:513
R$ 1.152,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:45:58:067
R$ 1.151,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:59:310
R$ 1.151,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:46:17:050
R$ 1.151,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:19:920
R$ 1.151,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:46:37:107
R$ 1.150,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:39:710
R$ 1.150,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:46:57:063
R$ 1.150,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:59:727
R$ 1.150,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:47:17:037
R$ 1.150,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:47:20:973
R$ 1.150,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:47:39:053
R$ 1.149,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:47:41:323
R$ 1.149,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:47:59:163
R$ 1.148,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:48:03:277
R$ 1.148,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:48:21:320
R$ 1.148,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:48:23:493
R$ 1.148,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:48:41:277
R$ 1.148,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:48:43:563
R$ 1.148,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:49:01:223
R$ 1.148,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:49:03:803
R$ 1.148,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:49:21:157
R$ 1.147,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:49:24:057
R$ 1.147,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:49:41:310
R$ 1.147,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:49:44:490
R$ 1.147,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:50:04:720
R$ 1.147,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:50:05:330
R$ 1.147,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:50:23:537
R$ 1.146,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:50:26:443
R$ 1.146,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:50:43:423
R$ 1.145,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:50:47:050
R$ 1.145,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:51:03:387
R$ 1.145,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:51:05:293
R$ 1.145,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:51:21:407
R$ 1.145,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:51:25:570
R$ 1.145,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:51:41:327
R$ 1.144,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:51:45:883
R$ 1.144,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:52:01:300
R$ 1.143,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:52:06:073
R$ 1.143,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:52:23:517
R$ 1.143,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:52:26:113
R$ 1.143,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:52:43:940
R$ 1.143,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:52:46:737
R$ 1.143,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:53:03:443
R$ 1.142,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:53:09:673
R$ 1.142,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:53:25:593
R$ 1.141,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:53:36:867
R$ 1.141,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:53:53:763
R$ 1.140,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:53:58:670
R$ 1.140,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:54:15:687
R$ 1.139,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:54:23:077
R$ 1.139,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:54:39:657
R$ 1.138,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:54:45:077
R$ 1.138,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:55:01:930
R$ 1.137,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:55:06:473
R$ 1.137,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:55:23:710
R$ 1.137,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:55:28:273
R$ 1.137,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:55:45:670

R$ 1.137,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:55:52:473
R$ 1.137,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:56:09:810
R$ 1.137,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:56:14:277
R$ 1.137,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:56:31:853
R$ 1.136,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:56:36:080
R$ 1.136,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:56:55:140
R$ 1.135,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:56:57:337
R$ 1.135,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:57:13:833
R$ 1.135,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:57:17:327
R$ 1.135,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:57:33:767
R$ 1.134,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:57:39:530
R$ 1.134,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:57:55:943
R$ 1.134,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:00:620
R$ 1.134,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:58:17:800
R$ 1.133,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:21:827
R$ 1.133,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:58:38:030
R$ 1.133,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:45:620
R$ 1.133,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:59:02:033
R$ 1.132,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:59:08:617
R$ 1.132,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:59:25:953
R$ 1.131,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:59:30:420
R$ 1.131,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 13:59:48:120
R$ 1.131,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:59:53:820
R$ 1.131,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:00:10:030
R$ 1.131,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:00:14:070
R$ 1.131,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:00:29:993
R$ 1.131,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:00:36:007
R$ 1.131,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:00:52:207
R$ 1.130,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:00:58:010
R$ 1.130,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:01:14:127
R$ 1.130,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:01:22:007
R$ 1.130,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:01:38:350
R$ 1.130,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:01:43:810
R$ 1.130,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:02:00:203
R$ 1.129,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:02:05:210
R$ 1.129,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:02:22:197
R$ 1.129,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:02:26:617
R$ 1.129,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:02:48:390
R$ 1.128,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:02:55:010
R$ 1.128,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:03:12:687
R$ 1.128,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:03:20:013
R$ 1.127,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:03:38:610
R$ 1.127,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:03:44:707
R$ 1.127,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:04:39:033
R$ 1.126,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:04:43:273
R$ 1.126,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:05:00:670
R$ 1.126,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:05:03:920
R$ 1.126,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:05:22:537
R$ 1.126,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:05:24:637
R$ 1.126,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:05:42:503
R$ 1.125,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:05:46:017
R$ 1.125,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:06:04:903
R$ 1.124,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:06:06:657
R$ 1.124,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:06:22:603
R$ 1.123,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:06:26:803
R$ 1.123,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:06:45:110
R$ 1.123,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:06:49:930
R$ 1.123,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:07:06:870
R$ 1.122,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:07:10:037
R$ 1.122,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:07:26:947
R$ 1.122,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:07:33:990
R$ 1.122,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:07:50:887
R$ 1.121,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:07:54:303

R$ 1.121,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:08:13:537
R$ 1.120,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:08:14:850
R$ 1.120,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:08:33:183
R$ 1.120,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:08:35:217
R$ 1.120,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:08:52:890
R$ 1.119,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:08:55:837
R$ 1.119,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:09:13:183
R$ 1.118,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:09:15:943
R$ 1.118,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:09:32:903
R$ 1.118,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:09:33:590
R$ 1.118,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:09:51:067
R$ 1.117,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:09:54:553
R$ 1.117,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:10:13:407
R$ 1.117,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:10:14:843
R$ 1.117,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:10:33:423
R$ 1.117,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:10:36:647
R$ 1.117,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:10:53:457
R$ 1.117,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:10:56:823
R$ 1.117,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:11:13:210
R$ 1.116,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:11:17:413
R$ 1.116,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:11:33:273
R$ 1.115,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:11:37:267
R$ 1.115,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:11:53:210
R$ 1.115,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:11:58:113
R$ 1.115,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:12:15:403
R$ 1.114,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:12:18:250
R$ 1.114,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:12:35:333
R$ 1.114,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:12:38:800
R$ 1.114,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:12:55:480
R$ 1.113,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:13:00:393
R$ 1.113,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:13:15:397
R$ 1.113,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:13:20:883
R$ 1.113,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:13:37:607
R$ 1.112,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:13:41:113
R$ 1.112,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:13:57:770
R$ 1.112,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:14:01:937
R$ 1.112,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:14:19:573
R$ 1.112,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:14:22:543
R$ 1.112,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:14:39:593
R$ 1.112,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:14:42:747
R$ 1.112,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:14:59:860
R$ 1.111,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:15:03:777
R$ 1.111,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:15:19:607
R$ 1.110,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:15:23:820
R$ 1.110,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:15:42:107
R$ 1.110,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:15:44:403
R$ 1.110,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:16:02:393
R$ 1.109,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:16:05:110
R$ 1.109,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:16:21:650
R$ 1.109,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:16:28:443
R$ 1.109,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:16:46:043
R$ 1.108,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:16:48:820
R$ 1.108,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:17:05:817
R$ 1.108,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:17:09:023
R$ 1.108,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:17:25:863
R$ 1.107,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:17:32:777
R$ 1.107,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:17:50:007
R$ 1.107,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:17:55:087
R$ 1.107,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:18:13:177
R$ 1.106,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:18:15:853
R$ 1.106,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:18:33:887
R$ 1.106,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:18:36:120
R$ 1.106,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:18:54:187

R$ 1.105,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:19:00:947
R$ 1.105,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:19:18:393
R$ 1.104,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:19:21:367
R$ 1.104,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:19:38:440
R$ 1.104,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:19:41:900
R$ 1.104,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:20:00:460
R$ 1.104,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:20:00:787
R$ 1.104,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:20:18:410
R$ 1.103,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:20:24:280
R$ 1.103,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:20:42:523
R$ 1.103,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:20:43:403
R$ 1.103,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:21:00:800
R$ 1.102,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:03:900
R$ 1.102,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:21:20:937
R$ 1.102,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:28:347
R$ 1.102,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:21:45:010
R$ 1.102,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:49:377
R$ 1.102,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:22:07:040
R$ 1.102,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:14:953
R$ 1.101,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:22:31:397
R$ 1.101,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:36:677
R$ 1.101,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:22:53:397
R$ 1.101,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:57:070
R$ 1.101,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:23:13:547
R$ 1.100,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:18:357
R$ 1.100,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:23:35:267
R$ 1.100,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:38:290
R$ 1.100,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:23:55:783
R$ 1.099,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:58:760
R$ 1.099,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:24:15:343
R$ 1.099,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:18:917
R$ 1.099,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:24:35:307
R$ 1.098,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:39:530
R$ 1.098,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:24:55:533
R$ 1.098,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:59:610
R$ 1.098,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:25:15:523
R$ 1.097,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:19:713
R$ 1.097,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:25:37:680
R$ 1.096,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:42:543
R$ 1.096,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:26:00:087
R$ 1.095,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:02:720
R$ 1.095,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:26:19:890
R$ 1.095,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:23:507
R$ 1.095,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:26:41:863
R$ 1.095,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:43:633
R$ 1.095,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:27:01:973
R$ 1.095,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:04:157
R$ 1.095,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:27:19:867
R$ 1.094,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:26:107
R$ 1.094,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:27:43:720
R$ 1.093,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:46:100
R$ 1.093,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:28:03:973
R$ 1.093,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:05:990
R$ 1.093,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:28:23:850
R$ 1.093,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:26:427
R$ 1.093,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:28:44:067
R$ 1.092,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:46:907
R$ 1.092,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:04:230
R$ 1.092,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:07:187
R$ 1.092,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:24:060
R$ 1.091,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:27:267
R$ 1.091,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:44:170
R$ 1.091,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:48:140

R$ 1.091,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:06:050
R$ 1.090,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:08:327
R$ 1.090,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:26:123
R$ 1.090,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:28:767
R$ 1.090,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:46:143
R$ 1.089,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:49:063
R$ 1.089,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:06:280
R$ 1.089,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:09:337
R$ 1.089,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:27:227
R$ 1.088,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:29:470
R$ 1.088,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:46:450
R$ 1.088,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:50:893
R$ 1.088,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:08:333
R$ 1.088,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:11:110
R$ 1.088,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:28:497
R$ 1.087,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:31:337
R$ 1.087,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:48:330
R$ 1.086,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:51:660
R$ 1.086,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:09:670
R$ 1.085,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:11:503
R$ 1.085,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:28:383
R$ 1.085,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:31:730
R$ 1.085,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:49:060
R$ 1.085,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:52:523
R$ 1.085,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:09:417
R$ 1.084,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:13:717
R$ 1.084,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:30:570
R$ 1.084,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:34:137
R$ 1.084,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:50:397
R$ 1.083,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:54:243
R$ 1.083,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:10:490
R$ 1.083,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:14:483
R$ 1.083,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:30:807
R$ 1.082,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:35:460
R$ 1.082,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:53:640
R$ 1.082,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:56:503
R$ 1.082,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:12:697
R$ 1.081,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:16:773
R$ 1.081,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:35:400
R$ 1.081,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:38:367
R$ 1.081,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:55:000
R$ 1.080,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:59:223
R$ 1.080,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:17:973
R$ 1.079,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:19:600
R$ 1.079,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:36:810
R$ 1.078,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:39:887
R$ 1.078,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:56:960
R$ 1.078,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:00:300
R$ 1.078,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:16:833
R$ 1.078,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:20:613
R$ 1.078,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:52:937
R$ 1.078,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:54:837
R$ 1.078,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:13:360
R$ 1.077,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:15:197
R$ 1.077,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:34:550
R$ 1.077,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:37:263
R$ 1.077,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:55:390
R$ 1.077,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:57:730
R$ 1.077,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:16:160
R$ 1.076,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:18:213
R$ 1.076,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:35:357
R$ 1.075,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:38:683
R$ 1.075,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:55:197

R$ 1.074,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:59:743
R$ 1.074,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:17:257
R$ 1.074,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:20:260
R$ 1.074,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:37:313
R$ 1.074,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:42:580
R$ 1.074,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:59:543
R$ 1.073,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:02:847
R$ 1.073,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:21:343
R$ 1.073,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:26:697
R$ 1.073,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:44:577
R$ 1.072,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:46:800
R$ 1.072,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:03:483
R$ 1.072,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:07:400
R$ 1.072,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:25:587
R$ 1.072,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:27:153
R$ 1.072,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:45:610
R$ 1.071,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:47:577
R$ 1.071,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:05:847
R$ 1.070,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:08:037
R$ 1.070,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:25:513
R$ 1.069,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:28:490
R$ 1.069,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:45:720
R$ 1.069,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:50:790
R$ 1.069,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:08:487
R$ 1.068,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:11:260
R$ 1.068,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:29:900
R$ 1.068,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:31:707
R$ 1.068,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:49:917
R$ 1.068,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:52:827
R$ 1.068,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:10:267
R$ 1.068,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:12:803
R$ 1.068,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:30:143
R$ 1.067,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:02:053
R$ 1.067,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:47:20:180
R$ 1.067,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:24:897
R$ 1.067,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:47:42:240
R$ 1.066,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:45:607
R$ 1.066,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:02:463
R$ 1.065,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:06:607
R$ 1.065,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:24:520
R$ 1.065,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:26:827
R$ 1.065,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:44:510
R$ 1.064,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:49:790
R$ 1.064,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:08:373
R$ 1.064,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:10:087
R$ 1.064,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:28:533
R$ 1.064,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:30:130
R$ 1.064,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:48:533
R$ 1.063,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:50:773
R$ 1.063,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:08:420
R$ 1.063,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:10:963
R$ 1.063,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:28:687
R$ 1.062,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:32:410
R$ 1.062,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:50:490
R$ 1.061,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:53:280
R$ 1.061,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:10:630
R$ 1.060,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:13:307
R$ 1.060,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:30:630
R$ 1.060,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:33:647
R$ 1.060,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:50:790
R$ 1.060,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:54:327
R$ 1.060,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:12:657
R$ 1.059,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:15:017

R$ 1.059,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:32:890
R$ 1.059,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:35:083
R$ 1.059,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:52:713
R$ 1.059,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:55:597
R$ 1.059,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:12:917
R$ 1.058,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:15:793
R$ 1.058,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:33:090
R$ 1.057,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:36:340
R$ 1.057,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:54:973
R$ 1.057,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:56:277
R$ 1.057,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:13:203
R$ 1.056,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:16:140
R$ 1.056,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:32:997
R$ 1.056,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:36:267
R$ 1.056,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:53:227
R$ 1.056,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:56:523
R$ 1.056,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:30:987
R$ 1.055,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:37:330
R$ 1.055,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:56:523
R$ 1.055,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:57:067
R$ 1.055,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:15:303
R$ 1.054,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:18:307
R$ 1.054,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:35:290
R$ 1.054,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:40:077
R$ 1.054,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:57:840
R$ 1.053,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:00:017
R$ 1.053,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:17:300
R$ 1.052,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:24:317
R$ 1.052,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:41:253
R$ 1.052,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:44:493
R$ 1.052,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:01:543
R$ 1.051,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:05:620
R$ 1.051,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:23:273
R$ 1.051,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:27:500
R$ 1.051,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:45:477
R$ 1.050,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:47:770
R$ 1.050,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:05:443
R$ 1.049,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:08:210
R$ 1.049,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:25:540
R$ 1.049,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:28:343
R$ 1.049,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:45:867
R$ 1.049,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:48:467
R$ 1.049,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:05:667
R$ 1.048,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:08:870
R$ 1.048,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:25:473
R$ 1.047,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:28:860
R$ 1.047,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:45:763
R$ 1.047,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:48:807
R$ 1.047,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:05:923
R$ 1.046,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:08:670
R$ 1.046,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:25:663
R$ 1.046,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:28:840
R$ 1.046,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:45:447
R$ 1.045,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:52:693
R$ 1.045,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:09:627
R$ 1.044,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:13:463
R$ 1.044,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:31:933
R$ 1.044,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:34:123
R$ 1.044,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:51:990
R$ 1.043,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:55:420
R$ 1.043,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:14:897
R$ 1.042,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:15:810
R$ 1.042,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:33:867

R$ 1.042,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:37:913
R$ 1.042,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:55:993
R$ 1.041,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:58:103
R$ 1.041,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:16:077
R$ 1.040,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:18:607
R$ 1.040,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:36:160
R$ 1.040,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:40:963
R$ 1.040,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:58:287
R$ 1.039,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:01:400
R$ 1.039,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:18:627
R$ 1.038,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:23:427
R$ 1.038,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:40:363
R$ 1.038,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:43:630
R$ 1.038,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:00:347
R$ 1.037,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:04:587
R$ 1.037,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:24:460
R$ 1.037,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:26:883
R$ 1.037,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:44:523
R$ 1.037,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:49:293
R$ 1.037,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:06:363
R$ 1.036,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:10:077
R$ 1.036,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:26:647
R$ 1.035,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:31:193
R$ 1.035,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:48:590
R$ 1.034,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:51:587
R$ 1.034,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:08:583
R$ 1.034,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:12:067
R$ 1.034,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:28:967
R$ 1.034,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:32:393
R$ 1.034,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:50:767
R$ 1.033,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:53:183
R$ 1.033,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:11:123
R$ 1.033,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:13:957
R$ 1.033,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:30:937
R$ 1.033,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:34:337
R$ 1.033,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:50:883
R$ 1.033,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:56:193
R$ 1.033,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:12:870
R$ 1.032,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:16:400
R$ 1.032,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:33:150
R$ 1.031,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:36:557
R$ 1.031,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:53:087
R$ 1.030,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:56:777
R$ 1.030,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:15:030
R$ 1.030,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:17:197
R$ 1.030,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:35:133
R$ 1.030,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:37:473
R$ 1.030,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:55:443
R$ 1.030,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:00:880
R$ 1.030,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:19:610
R$ 1.029,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:21:663
R$ 1.029,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:39:453
R$ 1.029,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:44:480
R$ 1.029,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:01:483
R$ 1.028,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:04:833
R$ 1.028,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:21:580
R$ 1.028,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:24:567
R$ 1.028,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:41:720
R$ 1.028,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:45:210
R$ 1.028,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:03:690
R$ 1.028,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:05:723
R$ 1.028,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:23:923
R$ 1.028,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:26:383

R$ 1.028,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:44:647
R$ 1.027,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:46:480
R$ 1.027,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:03:890
R$ 1.026,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:07:413
R$ 1.026,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:24:850
R$ 1.026,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:28:507
R$ 1.026,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:46:147
R$ 1.026,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:52:740
R$ 1.026,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:10:367
R$ 1.025,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:10:917
R$ 1.025,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:28:043
R$ 1.025,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:31:710
R$ 1.025,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:48:180
R$ 1.024,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:51:983
R$ 1.024,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:10:397
R$ 1.024,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:12:857
R$ 1.024,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:30:947
R$ 1.023,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:33:603
R$ 1.023,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:50:310
R$ 1.022,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:53:767
R$ 1.022,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:10:350
R$ 1.022,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:13:980
R$ 1.022,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:30:690
R$ 1.021,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:35:730
R$ 1.021,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:52:707
R$ 1.020,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:56:150
R$ 1.020,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:12:580
R$ 1.019,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:16:923
R$ 1.019,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:34:803
R$ 1.018,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:37:263
R$ 1.018,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:55:200
R$ 1.018,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:58:090
R$ 1.018,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:18:407
R$ 1.017,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:19:123
R$ 1.017,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:37:110
R$ 1.017,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:39:283
R$ 1.017,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:57:290
R$ 1.017,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:59:720
R$ 1.017,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:19:133
R$ 1.016,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:20:203
R$ 1.016,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:38:083
R$ 1.016,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:40:773
R$ 1.016,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:57:740
R$ 1.016,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:02:187
R$ 1.016,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:19:337
R$ 1.016,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:23:900
R$ 1.016,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:41:660
R$ 1.015,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:43:440
R$ 1.015,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:01:537
R$ 1.014,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:04:107
R$ 1.014,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:21:573
R$ 1.013,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:24:297
R$ 1.013,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:41:550
R$ 1.013,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:46:113
R$ 1.013,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:03:723
R$ 1.013,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:07:313
R$ 1.013,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:26:043
R$ 1.012,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:27:687
R$ 1.012,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:45:753
R$ 1.011,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:48:787
R$ 1.011,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:06:997
R$ 1.010,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:11:393
R$ 1.010,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:27:860

R$ 1.009,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:37:060
R$ 1.009,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:54:197
R$ 1.008,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:56:877
R$ 1.008,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:14:587
R$ 1.008,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:17:060
R$ 1.008,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:34:210
R$ 1.008,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:37:800
R$ 1.008,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:54:223
R$ 1.008,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:58:217
R$ 1.008,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:17:093
R$ 1.007,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:18:337
R$ 1.007,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:36:317
R$ 1.007,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:38:907
R$ 1.007,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:56:563
R$ 1.006,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:00:680
R$ 1.006,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:18:410
R$ 1.005,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:22:733
R$ 1.005,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:40:747
R$ 1.004,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:43:623
R$ 1.004,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:00:557
R$ 1.004,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:03:893
R$ 1.004,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:21:040
R$ 1.003,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:25:023
R$ 1.003,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:42:653
R$ 1.002,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:07:273
R$ 1.002,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:08:913
R$ 1.001,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:15:563
R$ 1.001,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:32:880
R$ 1.001,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:36:580
R$ 1.001,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:55:150
R$ 1.000,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:59:017
R$ 1.000,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:15:010
R$ 999,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:19:703
R$ 999,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:36:700
R$ 999,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:39:910
R$ 999,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:57:200
R$ 998,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:00:180
R$ 998,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:18:127
R$ 997,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:21:650
R$ 997,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:38:953
R$ 997,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:41:710
R$ 997,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:59:213
R$ 996,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:02:137
R$ 996,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:19:170
R$ 996,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:21:970
R$ 996,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:40:927
R$ 996,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:42:103
R$ 996,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:59:310
R$ 996,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:05:963
R$ 996,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:23:780
R$ 996,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:26:843
R$ 996,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:43:263
R$ 995,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:47:827
R$ 995,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:05:147
R$ 994,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:08:377
R$ 994,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:25:747
R$ 994,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:28:470
R$ 994,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:45:280
R$ 994,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:48:547
R$ 994,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:05:350
R$ 993,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:07:270
R$ 993,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:23:447
R$ 992,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:27:360

R$ 992,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:45:027
R$ 992,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:47:977
R$ 992,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:05:503
R$ 991,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:09:397
R$ 991,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:25:730
R$ 991,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:29:913
R$ 991,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:47:780
R$ 990,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:49:650
R$ 990,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:05:567
R$ 990,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:10:143
R$ 990,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:27:620
R$ 989,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:30:677
R$ 989,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:47:683
R$ 988,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:51:443
R$ 988,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:07:820
R$ 987,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:11:463
R$ 987,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:27:747
R$ 987,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:32:257
R$ 987,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:49:920
R$ 986,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:52:430
R$ 986,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:09:730
R$ 985,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:12:613
R$ 985,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:29:763
R$ 984,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:33:870
R$ 984,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:51:887
R$ 983,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:54:120
R$ 983,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:11:970
R$ 982,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:15:423
R$ 982,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:33:447
R$ 982,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:35:910
R$ 982,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:52:057
R$ 982,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:56:273
R$ 982,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:14:037
R$ 981,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:16:643
R$ 981,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:34:253
R$ 980,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:36:567
R$ 980,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:53:900
R$ 980,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:57:757
R$ 980,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:14:070
R$ 979,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:20:787
R$ 979,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:38:380
R$ 979,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:42:413
R$ 979,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:44:00:263
R$ 979,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:03:137
R$ 979,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:44:20:167
R$ 978,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:25:790
R$ 978,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:44:41:957
R$ 978,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:42:367
R$ 978,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:00:347

R$ 977,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:02:360
R$ 977,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:20:137
R$ 976,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:22:330
R$ 976,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:40:577
R$ 976,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:42:803
R$ 976,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:00:353
R$ 975,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:04:053
R$ 975,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:23:197
R$ 974,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:24:363
R$ 974,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:40:527
R$ 974,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:45:093
R$ 974,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:02:393

R$ 973,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:06:343
R$ 973,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:22:513
R$ 973,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:28:483
R$ 973,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:44:690
R$ 972,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:49:030
R$ 972,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:08:527
R$ 972,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:09:497
R$ 972,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:26:757
R$ 972,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:32:143
R$ 972,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:48:980
R$ 972,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:53:727
R$ 972,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:10:967
R$ 971,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:15:067
R$ 971,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:33:173
R$ 970,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:35:283
R$ 970,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:52:967
R$ 970,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:55:403
R$ 970,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:50:13:153
R$ 969,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:15:430
R$ 969,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:50:33:460
R$ 969,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:35:737
R$ 969,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:50:53:283
R$ 969,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:55:760
R$ 969,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:13:403
R$ 969,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:18:613
R$ 969,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:35:953
R$ 968,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:41:097
R$ 968,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:59:437
R$ 968,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:03:043
R$ 968,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:52:19:660
R$ 967,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:23:757
R$ 967,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:52:42:880
R$ 967,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:44:037
R$ 967,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:02:007
R$ 966,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:05:867
R$ 966,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:23:940
R$ 966,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:26:947
R$ 966,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:44:047
R$ 965,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:48:007
R$ 965,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:06:250
R$ 964,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:08:480
R$ 964,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:26:413
R$ 964,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:28:983
R$ 964,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:46:357
R$ 964,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:50:020
R$ 964,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:08:267
R$ 963,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:10:560
R$ 963,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:28:553
R$ 963,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:30:720
R$ 963,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:48:577
R$ 963,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:51:787
R$ 963,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:10:980

R$ 962,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:11:930
R$ 962,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:30:057
R$ 962,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:50:090
R$ 962,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:53:740
R$ 961,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:56:997
R$ 961,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:14:947
R$ 960,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:17:160
R$ 960,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:34:903
R$ 959,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:45:910

R$ 959,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:03:147
R$ 959,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:06:623
R$ 959,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:23:027
R$ 958,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:26:817
R$ 958,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:43:323
R$ 957,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:47:157
R$ 957,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:03:310
R$ 957,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:33:553
R$ 957,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:34:967
R$ 957,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:40:367
R$ 957,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:57:907
R$ 957,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:04:373
R$ 957,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:00:21:687
R$ 956,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:24:650
R$ 956,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:00:41:630
R$ 956,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:44:893
R$ 956,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:03:817
R$ 955,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:07:573
R$ 955,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:26:073
R$ 955,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:27:483
R$ 955,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:46:110
R$ 955,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:47:983
R$ 955,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:05:927
R$ 954,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:09:110
R$ 954,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:26:280
R$ 953,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:30:460
R$ 953,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:49:267
R$ 952,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:52:893
R$ 952,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:10:663
R$ 952,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:13:127
R$ 952,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:30:480
R$ 951,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:35:967
R$ 951,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:52:603
R$ 951,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:56:290
R$ 951,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:12:520
R$ 950,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:16:603
R$ 950,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:34:977
R$ 950,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:37:160
R$ 950,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:54:883
R$ 949,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:57:440
R$ 949,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:14:937
R$ 948,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:17:333
R$ 948,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:35:083
R$ 948,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:37:520
R$ 948,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:55:280
R$ 948,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:57:777
R$ 948,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:06:17:063
R$ 948,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:17:997
R$ 948,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:06:35:230
R$ 947,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:38:150
R$ 947,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:06:55:597
R$ 946,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:58:717
R$ 946,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:16:157
R$ 945,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:18:743
R$ 945,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:35:513
R$ 944,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:39:043
R$ 944,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:55:583
R$ 944,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:59:813
R$ 944,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:17:773
R$ 944,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:21:710
R$ 944,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:39:820

R$ 944,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:42:583
R$ 944,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:59:907
R$ 943,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:04:857
R$ 943,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:22:253
R$ 943,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:24:943
R$ 943,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:42:290
R$ 942,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:45:263
R$ 942,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:02:077
R$ 942,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:05:733
R$ 942,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:22:460
R$ 941,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:28:180
R$ 941,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:46:397
R$ 941,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:49:097
R$ 941,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:11:07:073
R$ 940,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:10:060
R$ 940,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:11:28:433
R$ 940,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:30:373
R$ 940,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:11:48:840
R$ 939,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:54:147
R$ 939,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:12:337
R$ 938,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:14:367
R$ 938,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:32:530
R$ 938,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:36:560
R$ 938,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:54:737
R$ 937,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:57:517
R$ 937,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:14:613
R$ 937,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:13:17:487
R$ 937,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:34:750
R$ 936,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:13:38:180
R$ 936,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:54:797
R$ 936,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:13:59:717
R$ 936,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:14:17:730
R$ 935,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:22:627
R$ 935,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:14:39:197
R$ 934,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:42:550
R$ 934,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:01:140
R$ 934,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:03:723
R$ 934,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:21:237
R$ 934,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:23:727
R$ 934,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:41:327
R$ 933,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:43:607
R$ 933,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:01:297
R$ 932,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:03:687
R$ 932,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:21:277
R$ 932,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:24:113
R$ 932,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:42:303
R$ 932,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:44:020
R$ 932,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:01:467
R$ 932,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:04:780
R$ 932,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:21:467
R$ 931,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:24:790
R$ 931,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:41:903
R$ 931,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:46:177
R$ 931,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:04:340
R$ 930,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:06:553
R$ 930,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:24:173
R$ 930,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:26:987
R$ 930,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:45:143

R$ 930,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:48:510
R$ 930,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:07:427
R$ 929,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:08:547

R$ 929,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:26:613
R$ 929,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:29:110
R$ 929,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:46:510
R$ 928,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:49:277
R$ 928,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:06:083
R$ 927,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:20:09:810
R$ 927,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:28:623
R$ 926,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:20:30:143
R$ 926,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:48:350
R$ 926,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:20:51:750
R$ 926,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:08:670
R$ 926,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:11:970
R$ 926,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:28:260
R$ 925,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:32:037
R$ 925,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:48:510
R$ 925,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:54:050
R$ 925,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:10:363
R$ 924,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:22:17:400
R$ 924,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:35:140
R$ 923,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:22:38:740
R$ 923,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:56:863
R$ 922,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:00:970
R$ 922,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:23:18:890
R$ 922,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:22:970
R$ 922,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:23:41:750
R$ 921,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:45:177
R$ 921,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:02:820
R$ 921,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:05:907
R$ 921,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:23:023
R$ 920,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:25:993
R$ 920,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:43:217
R$ 919,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:47:633
R$ 919,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:25:05:167
R$ 919,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:07:720
R$ 919,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:25:25:273
R$ 918,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:29:783
R$ 918,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:25:47:610
R$ 918,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:50:083
R$ 918,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:08:517
R$ 917,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:10:050
R$ 917,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:27:543
R$ 916,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:30:220
R$ 916,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:47:530
R$ 916,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:50:577
R$ 916,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:08:030
R$ 915,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:11:877
R$ 915,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:29:720
R$ 915,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:33:750
R$ 915,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:52:983
R$ 914,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:53:973
R$ 914,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:12:393
R$ 913,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:15:563
R$ 913,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:34:113
R$ 913,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:35:983
R$ 913,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:54:443
R$ 913,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:56:263
R$ 913,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:14:457
R$ 912,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:16:807
R$ 912,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:34:280
R$ 912,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:37:523
R$ 912,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:54:540

R$ 911,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:04:393
R$ 911,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:30:22:537
R$ 910,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:25:873
R$ 910,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:30:44:807
R$ 910,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:46:257
R$ 910,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:02:883
R$ 909,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:07:087
R$ 909,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:24:670
R$ 908,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:27:213
R$ 908,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:44:963
R$ 907,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:47:297
R$ 907,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:32:05:580
R$ 906,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:07:937
R$ 906,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:32:25:477
R$ 906,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:30:233
R$ 906,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:32:47:177
R$ 905,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:50:193
R$ 905,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:07:217
R$ 905,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:12:477
R$ 905,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:29:393
R$ 904,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:33:540
R$ 904,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:51:440
R$ 903,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:54:253
R$ 903,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:11:520
R$ 902,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:15:617
R$ 902,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:33:573
R$ 902,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:35:453
R$ 902,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:53:797
R$ 901,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:55:863
R$ 901,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:14:243
R$ 901,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:35:17:960
R$ 901,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:36:093
R$ 900,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:35:38:320
R$ 900,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:56:043
R$ 899,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:01:053
R$ 899,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:36:18:057
R$ 898,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:21:320
R$ 898,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:36:54:220
R$ 898,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:57:743
R$ 898,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:14:717
R$ 898,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:42:660
R$ 898,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:46:097
R$ 897,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:49:533
R$ 897,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:06:443
R$ 897,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:10:050
R$ 897,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:28:767
R$ 896,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:30:180
R$ 896,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:48:813
R$ 895,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:50:240
R$ 895,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:08:827
R$ 895,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:10:547
R$ 895,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:28:793
R$ 894,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:31:000
R$ 894,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:49:187
R$ 894,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:51:243
R$ 894,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:09:370
R$ 893,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:12:903
R$ 893,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:31:367
R$ 893,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:34:057
R$ 893,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:51:337
R$ 892,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:56:640
R$ 892,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:13:737
R$ 892,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:18:570

R$ 892,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:35:637

R$ 891,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:40:960
R$ 891,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:57:810
R$ 890,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:42:01:210
R$ 890,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:42:19:113
R$ 890,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:42:22:177
R$ 890,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:42:39:803
R$ 889,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:42:42:407
R$ 889,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:01:173
R$ 888,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:02:733
R$ 888,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:20:000
R$ 888,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:23:127
R$ 888,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:40:263
R$ 888,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:43:447
R$ 888,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:44:02:173
R$ 887,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:04:157
R$ 887,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:44:22:180
R$ 887,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:24:413
R$ 887,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:44:42:290
R$ 887,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:44:407
R$ 887,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:01:177
R$ 886,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:04:810
R$ 886,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:22:667
R$ 886,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:24:700
R$ 886,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:42:760
R$ 885,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:44:843
R$ 885,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:46:02:850
R$ 885,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:06:270
R$ 885,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:46:22:597
R$ 885,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:28:143
R$ 885,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:46:45:270
R$ 884,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:48:740
R$ 884,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:05:193
R$ 883,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:10:983
R$ 883,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:29:080
R$ 882,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:31:833
R$ 882,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:50:130
R$ 882,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:55:037
R$ 882,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:48:13:027
R$ 881,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:15:977
R$ 881,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:48:34:360
R$ 881,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:36:837
R$ 881,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:48:53:353
R$ 880,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:58:563
R$ 880,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:15:220
R$ 879,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:49:19:517
R$ 879,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:37:553
R$ 879,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:49:39:750
R$ 879,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:57:580
R$ 878,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:00:070
R$ 878,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:50:17:677
R$ 878,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:20:157
R$ 878,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:50:37:693
R$ 878,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:40:730
R$ 878,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:51:01:323
R$ 877,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:05:713
R$ 877,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:51:21:970
R$ 876,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:26:127
R$ 876,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:51:44:160
R$ 876,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:46:303
R$ 876,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:04:180

R$ 876,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:06:180
R$ 876,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:24:313
R$ 876,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:26:447
R$ 876,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:44:187

R$ 875,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:47:273
R$ 875,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:04:810
R$ 875,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:53:09:147
R$ 875,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:26:527
R$ 874,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:53:29:220
R$ 874,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:46:473
R$ 873,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:53:49:347
R$ 873,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:06:663
R$ 873,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:09:657
R$ 873,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:26:770
R$ 872,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:29:790
R$ 872,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:46:937
R$ 872,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:50:163
R$ 872,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:07:207
R$ 872,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:10:467
R$ 872,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:28:327
R$ 871,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:30:563
R$ 871,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:46:937
R$ 871,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:51:297
R$ 871,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:56:09:553
R$ 870,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:11:647
R$ 870,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:56:29:303
R$ 870,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:32:853
R$ 870,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:56:51:340
R$ 870,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:53:773
R$ 870,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:11:457
R$ 869,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:14:077
R$ 869,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:31:857
R$ 868,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:34:920
R$ 868,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:52:190
R$ 868,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:55:203
R$ 868,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:13:840
R$ 868,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:58:15:347
R$ 868,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:32:827
R$ 867,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:58:36:067
R$ 867,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:54:060
R$ 866,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:58:54:513
R$ 866,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:12:193
R$ 866,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:59:14:800
R$ 866,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:32:280
R$ 865,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:59:36:157
R$ 865,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:54:353
R$ 865,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:59:57:823
R$ 865,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:00:14:580
R$ 865,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:20:073
R$ 865,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:00:36:393
R$ 864,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:39:947
R$ 864,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:00:56:583
R$ 864,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:59:967
R$ 864,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:16:823
R$ 864,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:20:943
R$ 864,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:39:520
R$ 863,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:40:923
R$ 863,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:58:933
R$ 863,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:00:810
R$ 863,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:18:860
R$ 862,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:20:857

R$ 862,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:38:917
R$ 862,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:42:130
R$ 862,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:59:103
R$ 861,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:02:623
R$ 861,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:03:21:387
R$ 861,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:22:747
R$ 861,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:03:41:333
R$ 860,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:43:670
R$ 860,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:01:453
R$ 860,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:07:280
R$ 860,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:25:340
R$ 859,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:27:350
R$ 859,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:46:483
R$ 858,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:48:140
R$ 858,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:05:830
R$ 857,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:08:760
R$ 857,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:25:530
R$ 857,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:28:773
R$ 857,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:45:937
R$ 857,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:49:423
R$ 857,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:05:850
R$ 856,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:09:550
R$ 856,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:27:873
R$ 855,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:29:873
R$ 855,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:48:157
R$ 854,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:50:210
R$ 854,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:08:123
R$ 854,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:10:410
R$ 854,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:28:180
R$ 853,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:30:853
R$ 853,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:51:700
R$ 852,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:53:653
R$ 852,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:08:10:193
R$ 852,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:08:15:533
R$ 852,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:08:32:807
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 13:25:19	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 17:10:33	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 17:10:33	Item teve empate real para o valor 1.170,6300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 17:10:33	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:04:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 47,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:04:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:17:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 204 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 548,1000	R$ 5.481,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.617,0400	R$ 16.170,4000	20/06/2023 09:37:51

Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.617,0400	R$ 16.170,4000	26/06/2023 12:36:34
Marca: FILTROS FILTER							
Fabricante: FILTROS FILTER							
Modelo / Versão: 3087298							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR COMBUSTIVEL 3087298 MARCA FILTROS FILTER VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.617,0400	R$ 16.170,4000	26/06/2023 16:47:35
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível 3087298							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.617,0400	R$ 16.170,4000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.617,0400	R$ 16.170,4000	26/06/2023 18:06:06
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.617,0400	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.617,0400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.617,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.617,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.617,0400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 548,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 547,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:25:28:997
R$ 1.616,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:25:29:337
R$ 288,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 13:25:36:420
R$ 160,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:28:47:523

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 13:25:27	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 13:35:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 13:35:48	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:45:49	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 13:45:49	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:04:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 160,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:04:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:09:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.

Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 205 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 565,5000	R$ 5.655,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.357,0000	R$ 23.570,0000	20/06/2023 09:37:51
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.357,0000	R$ 23.570,0000	26/06/2023 12:36:34
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 2998229							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR COMBUSTIVEL 2998229 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.357,0000	R$ 23.570,0000	26/06/2023 16:47:35
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível 2998229							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA SERVICOS LTDA	Sim E	Sim	10	R$ 2.357,0000	R$ 23.570,0000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.357,0000	R$ 23.570,0000	26/06/2023 18:06:06
Marca: NORTRACK							
Fabricante: NORTRACK							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.357,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.357,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.357,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.357,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.357,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 565,5000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 564,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:25:29:010
R$ 2.356,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:25:30:343
R$ 225,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 13:25:54:720
R$ 224,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:25:55:020
R$ 223,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 13:26:00:120
R$ 222,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:26:01:023
R$ 186,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:29:00:223
R$ 185,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:29:01:860
R$ 144,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:32:56:820
R$ 143,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:32:58:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 13:25:27	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 13:35:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 13:35:52	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:45:53	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 13:45:53	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:05:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 143,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:05:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:17:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 206 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 857,3500	R$ 8.573,5000	20/06/2023 09:37:51
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 857,3500	R$ 8.573,5000	26/06/2023 12:36:34
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: CONFORM EDITAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO OLEO LUBRIFICANTE MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 857,3500	R$ 8.573,5000	26/06/2023 16:47:35
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Do Óleo Lubrificante 31782384							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 857,3500	R$ 8.573,5000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 857,3500	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 857,3500	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 857,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 857,3500	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 856,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:29:49:377
R$ 489,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:30:37:427
R$ 108,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 13:32:14:763
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 13:29:47	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 13:39:48	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 13:40:30	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.

Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:50:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 13:50:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:05:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 108,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:05:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Recusa de proposta	11/07/2023 08:41:13	Recusa da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 108,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação	11/07/2023 08:41:13	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
anexo Aceite de proposta	11/07/2023 08:41:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 489,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:41:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/07/2023 08:00:34	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 207 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 696,4000	R$ 6.964,0000	20/06/2023 09:37:51

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 696,4000	R$ 6.964,0000	26/06/2023 16:47:35

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro De Combustível 31782387
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 696,4000	R$ 6.964,0000	26/06/2023 18:00:19

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 696,4000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 696,4000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 696,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 695,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:29:59:417
R$ 565,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:30:48:837
R$ 564,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:30:49:703
R$ 465,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:30:58:213

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 13:29:57	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 13:39:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 13:40:34	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:50:35	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 13:50:35	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:05:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 465,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:05:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:09:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 208 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.118,7100	R$ 11.187,1000	20/06/2023 09:37:51
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.118,7100	R$ 11.187,1000	26/06/2023 16:47:35
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTÍVEL 31782392							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.118,7100	R$ 11.187,1000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 1.118,7100	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.118,7100	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.118,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.118,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:30:51:477
R$ 865,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:31:13:747
R$ 864,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:31:15:513
R$ 762,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:31:46:970
R$ 761,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:31:47:547
R$ 499,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:31:50:640
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 13:30:50	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 13:40:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 13:41:24	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:51:25	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 13:51:25	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:05:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 499,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:05:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:09:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 209 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 391,0400	R$ 3.910,4000	20/06/2023 09:37:51
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: XANFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 391,0400	R$ 3.910,4000	26/06/2023 16:47:35
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro De Ar 5011282							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 391,0400	R$ 3.910,4000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 391,0400	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 391,0400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 391,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 390,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:31:13:507
R$ 276,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:32:03:007
R$ 275,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:32:03:563
R$ 199,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:32:07:450

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 13:31:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 13:41:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 13:41:29	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:51:30	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 13:51:30	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:06:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 199,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:06:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:09:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 210 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 155,2800	R$ 1.552,8000	20/06/2023 09:37:51
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 155,2800	R$ 1.552,8000	26/06/2023 16:47:35
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Do Óleo 5725051							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 155,2800	R$ 1.552,8000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 155,2800	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 155,2800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 155,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 155,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:33:31:760
R$ 154,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:36:50:423
R$ 153,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:36:52:143
R$ 150,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:41:20:070
R$ 149,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:41:20:433
R$ 115,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:41:27:220
R$ 114,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:41:28:440
R$ 89,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:41:32:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 13:33:30	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:43:33	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 13:43:33	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:06:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 89,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:06:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:09:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 211 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.009,2900	R$ 20.092,9000	20/06/2023 09:45:47

Marca: TECFIL

Fabricante: TECFIL

Modelo / Versão: TECFIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.009,2900	R$ 20.092,9000	26/06/2023 16:52:35

Marca: TECFIL

Fabricante: TECFIL

Modelo / Versão: TECFIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro 7993051

Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.009,2900	R$ 20.092,9000	26/06/2023 18:00:19

Marca: WEGA

Fabricante: WEGA

Modelo / Versão: WEGA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.009,2900	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.009,2900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.009,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.009,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:36:34:120
R$ 2.009,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:37:06:847
R$ 2.008,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:37:08:163
R$ 1.650,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:44:50:727
R$ 1.649,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:44:50:787
R$ 1.500,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:45:01:143
R$ 1.499,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:02:803
R$ 1.300,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:45:05:813

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 13:36:32	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 13:47:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:47:06	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:06:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 1.300,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:06:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:10:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 212 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.564,6700	R$ 45.646,7000	20/06/2023 09:45:47
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: DONALDSON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.564,6700	R$ 45.646,7000	26/06/2023 16:52:35
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Óleo Hidráulico 84248499							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.564,6700	R$ 45.646,7000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 4.564,6700	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4.564,6700	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4.564,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4.564,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:38:06:673
R$ 4.100,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:45:29:530
R$ 4.099,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:30:843
R$ 3.900,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:45:34:230
R$ 3.899,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:34:847
R$ 3.152,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:45:53:053
R$ 3.151,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:54:963
R$ 2.700,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:45:59:480
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 13:38:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 13:48:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 13:53:57	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 14:03:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 14:03:58	Item com etapa aberta encerrada.

Aceite de proposta	10/07/2023 11:06:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 2.700,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:07:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:10:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 213 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 130,5000	R$ 1.305,0000	23/06/2023 17:19:27

Marca: GOLD
Fabricante: GOLD
Modelo / Versão: GOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 5.000,0000	R$ 50.000,0000	27/06/2023 07:46:01

Marca: filtro unifilter
Fabricante: filtro unifilter
Modelo / Versão: filtro unifilter
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro unifilter
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.623,3900	R$ 66.233,9000	20/06/2023 09:45:47

Marca: XANFIL
Fabricante: XANFIL
Modelo / Versão: XANFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.623,3900	R$ 66.233,9000	26/06/2023 12:39:58

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: 82981152
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR 82981152 CASE MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.623,3900	R$ 66.233,9000	26/06/2023 16:52:35

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro De Ar 82981152
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.623,3900	R$ 66.233,9000	26/06/2023 18:00:19

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.623,3900	R$ 66.233,9000	26/06/2023 18:06:06

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 10,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.623,3900	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 6.623,3900	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 6.623,3900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 6.623,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 6.623,3900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 5.000,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 130,5000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 129,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:43:02:620
R$ 4.999,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:43:03:260
R$ 104,4000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 13:43:11:590
R$ 103,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:43:12:663
R$ 103,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 13:43:25:953
R$ 102,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:43:26:777
R$ 95,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:49:43:353
R$ 94,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:49:45:223
R$ 90,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:52:38:530
R$ 89,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:52:40:380
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 13:43:01	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 13:54:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:54:41	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:07:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 89,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:07:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:17:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 214 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 29,0000	R$ 290,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 234,2500	R$ 2.342,5000	20/06/2023 09:45:47
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 234,2500	R$ 2.342,5000	26/06/2023 12:39:58
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 84403847							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL 84403847 CASE MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 234,2500	R$ 2.342,5000	26/06/2023 16:52:36
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível 84403847							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 234,2500	R$ 2.342,5000	26/06/2023 18:00:19

Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 234,2500	R$ 2.342,5000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 234,2500	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 234,2500	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 234,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 234,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 234,2500	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 29,0000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 28,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:43:06:633
R$ 234,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:43:07:247
R$ 27,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 13:43:39:290
R$ 26,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:43:41:090
R$ 25,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 13:43:44:703
R$ 24,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:43:45:107
R$ 150,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:52:31:117

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 13:43:05	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 13:54:32	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:54:32	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:07:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 24,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:08:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:17:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 215 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 997,6000	R$ 9.976,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.092,8100	R$ 10.928,1000	20/06/2023 09:45:47
Marca: FMIL							
Fabricante: FMIL							
Modelo / Versão: FMIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.092,8100	R$ 10.928,1000	26/06/2023 12:39:58
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							

Modelo / Versão: 360260A2							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO 360260A2 CASE MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.092,8100	R$ 10.928,1000	26/06/2023 16:52:36
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Ar Condicionado 360260a2							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.092,8100	R$ 10.928,1000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.092,8100	R$ 10.928,1000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 10,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.092,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.092,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.092,8100	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.092,8100	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.092,8100	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 997,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 997,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:34:850
R$ 996,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:45:35:797
R$ 996,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:36:923
R$ 995,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:45:37:813
R$ 994,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:38:930
R$ 993,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:45:39:830
R$ 992,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:40:930
R$ 991,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:45:41:837
R$ 991,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:42:930
R$ 990,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:45:43:860
R$ 990,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:45:033
R$ 989,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:45:45:933
R$ 988,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:46:943
R$ 987,3900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:45:47:873
R$ 987,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:48:950
R$ 986,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:45:49:890
R$ 985,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:50:953
R$ 984,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:45:51:893
R$ 984,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:52:960
R$ 983,1700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:45:53:903
R$ 982,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:54:970
R$ 981,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:45:55:923
R$ 981,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:57:073
R$ 980,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:45:57:933
R$ 979,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:59:070
R$ 978,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:45:59:940
R$ 978,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:01:077
R$ 977,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:46:01:953
R$ 976,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:03:080
R$ 975,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:46:03:980
R$ 975,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:05:073
R$ 974,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:46:05:990

R$ 974,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:07:077
R$ 973,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:46:07:997
R$ 972,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:46:09:080
R$ 216,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 13:46:09:937
R$ 215,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:46:10:010
R$ 214,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 13:46:13:317
R$ 213,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:46:14:033
R$ 149,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:53:04:247
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 13:45:34	Item aberto para lances.
Abertura	27/06/2023 13:47:46	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 13:55:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 14:10:50	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 14:20:51	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 14:20:51	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:08:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 149,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:08:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:10:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 216 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 79,7500	R$ 797,5000	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 400,0000	R$ 4.000,0000	27/06/2023 07:55:26
Marca: filtro unifilter							
Fabricante: filtro unifilter							
Modelo / Versão: filtro unifilter							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro unifilter							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 578,7600	R$ 5.787,6000	20/06/2023 09:45:47
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 578,7600	R$ 5.787,6000	26/06/2023 12:39:58
Marca: GT1							
Fabricante: GT1							
Modelo / Versão: 4897898							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO OLEO MOTOR 4897898 CASE MARCA GT1 VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 578,7600	R$ 5.787,6000	26/06/2023 16:52:36
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Óleo Motor 4897898							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 578,7600	R$ 5.787,6000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 578,7600	R$ 5.787,6000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 578,7600	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 578,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 578,7600	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 578,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 578,7600	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 400,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 79,7500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 399,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:23:457
R$ 78,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:45:23:740
R$ 70,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:53:26:247
R$ 69,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:53:26:620

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 13:45:22	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:55:27	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 13:55:27	Item teve empate real para o valor 578,7600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 13:55:27	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:10:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 69,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:10:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:18:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 217 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 359,6000	R$ 3.596,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.588,3200	R$ 15.883,2000	20/06/2023 09:45:47
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.588,3200	R$ 15.883,2000	26/06/2023 12:39:58
Marca: SOURCE							
Fabricante: SOURCE							
Modelo / Versão: 65055105032							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO OLEO 65055105032 DOOSAN MARCA SOURCE VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.588,3200	R$ 15.883,2000	26/06/2023 16:52:36
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro De Óleo 65055105032ª							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.588,3200	R$ 15.883,2000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.588,3200	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.588,3200	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.588,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.588,3200	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 359,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.588,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:53:070
R$ 269,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:54:29:897
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 13:45:50	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:56:30	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 13:56:30	Item teve empate real para o valor 1.588,3200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 13:56:30	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:10:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 269,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:10:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:10:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 218 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 94,2500	R$ 942,5000	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 600,0000	R$ 6.000,0000	27/06/2023 07:58:00
Marca: filtro unifilter							
Fabricante: filtro unifilter							
Modelo / Versão: filtro unifilter							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro unifilter							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 867,3800	R$ 8.673,8000	20/06/2023 09:45:47
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 867,3800	R$ 8.673,8000	26/06/2023 12:39:58
Marca: GT1							
Fabricante: GT1							
Modelo / Versão: 65125035026							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL 65125035026 DOOSAN MARCA GT1 VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 867,3800	R$ 8.673,8000	26/06/2023 16:52:36
Marca: TECFIL							

Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro De Combustível 65125035026							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 867,3800	R$ 8.673,8000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 867,3800	R$ 8.673,8000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 867,3800	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 867,3800	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 867,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 867,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 867,3800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 600,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 94,2500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 599,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:45:55:700
R$ 93,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:45:56:110
R$ 90,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 13:46:37:220
R$ 89,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:46:38:170
R$ 88,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 13:46:41:303
R$ 87,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:46:42:227
R$ 85,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:54:37:223
R$ 84,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:54:39:273

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 13:45:54	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 13:56:40	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 13:56:40	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:10:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 84,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:11:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:18:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 219 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 160,9500	R$ 1.609,5000	23/06/2023 17:19:27
Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.000,0000	R$ 10.000,0000	27/06/2023 07:58:00
Marca: filtro unifilter							
Fabricante: filtro unifilter							
Modelo / Versão: filtro unifilter							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro unifilter							

Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.304,4300	R$ 13.044,3000	20/06/2023 09:45:47
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: XANFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.304,4300	R$ 13.044,3000	26/06/2023 12:39:58
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 47400039							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR INTERNO 47400039 DOOSAN MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.304,4300	R$ 13.044,3000	26/06/2023 16:52:36
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Ar Interno 47400039							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.304,4300	R$ 13.044,3000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.304,4300	R$ 13.044,3000	26/06/2023 18:06:06
Marca: NORTRACK							
Fabricante: NORTRACK							
Modelo / Versão: 10,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.304,4300	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.304,4300	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.304,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.304,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.304,4300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.000,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 160,9500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 159,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:47:08:537
R$ 999,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:47:10:207
R$ 117,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 13:47:14:513
R$ 116,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:47:16:380
R$ 115,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 13:47:19:590
R$ 114,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:47:20:397
R$ 88,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:54:46:190
R$ 87,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:54:47:337

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 13:47:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 13:57:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 14:10:58	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 14:20:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 14:20:59	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:11:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 87,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:11:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:18:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.

Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 220 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 272,6000	R$ 2.726,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.000,0000	R$ 20.000,0000	27/06/2023 07:58:00
Marca: filtro unifilter							
Fabricante: filtro unifilter							
Modelo / Versão: filtro unifilter							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro unifilter							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.414,5100	R$ 24.145,1000	20/06/2023 09:45:47
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: XANFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.414,5100	R$ 24.145,1000	26/06/2023 12:39:58
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 47400040							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR EXTERNO 47400040 DOOSAN MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.414,5100	R$ 24.145,1000	26/06/2023 16:52:36
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Ar Externo 47400040							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.414,5100	R$ 24.145,1000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.414,5100	R$ 24.145,1000	26/06/2023 18:06:06
Marca: NORTRACK							
Fabricante: NORTRACK							
Modelo / Versão: 10,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.414,5100	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.414,5100	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.414,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.414,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.414,5100	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.000,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 272,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 271,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:50:33:617
R$ 1.999,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:50:34:430

R$ 216,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 13:52:25:587
R$ 215,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:52:26:363
R$ 190,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:54:53:847
R$ 189,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:54:55:387
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 13:50:32	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 14:00:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 14:11:02	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 14:21:03	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 14:21:03	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:11:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 189,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:11:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:18:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 221 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.209,1600	R$ 12.091,6000	20/06/2023 09:50:40
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: DONALDSON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.209,1600	R$ 12.091,6000	26/06/2023 12:44:34
Marca: MC FILTER							
Fabricante: MC FILTER							
Modelo / Versão: 24749016A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO SUCCAO 24749016A DOOSAN MARCA MC FILTER VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.209,1600	R$ 12.091,6000	26/06/2023 16:58:58
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro De Sucção 24749016ª							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.209,1600	R$ 12.091,6000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 1.227,2974	R$ 12.272,9740	23/06/2023 17:19:27
Marca: MC FILTROS							
Fabricante: MC FILTROS							
Modelo / Versão: MC FILTROS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 1.227,2974	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.209,1600	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.209,1600	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.209,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.209,1600	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.208,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:50:37:687

R$ 306,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 13:52:38:967
R$ 190,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:55:04:933
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 13:50:36	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 14:00:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 14:11:06	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 14:21:07	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 14:21:07	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:11:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 190,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:11:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:12:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 222 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 340,7500	R$ 3.407,5000	23/06/2023 17:19:27
Marca: MC FILTROS							
Fabricante: MC FILTROS							
Modelo / Versão: MC FILTROS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.956.680/0001-14	LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.500,0000	R$ 35.000,0000	27/06/2023 07:59:31
Marca: filtro unifilter							
Fabricante: filtro unifilter							
Modelo / Versão: filtro unifilter							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro unifilter							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.890,5700	R$ 48.905,7000	20/06/2023 09:50:40
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: DONALDSON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.890,5700	R$ 48.905,7000	26/06/2023 12:44:34
Marca: MC FILTER							
Fabricante: MC FILTER							
Modelo / Versão: 47400055							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO TANQUE 47400055 DOOSAN MARCA MC FILTER VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.890,5700	R$ 48.905,7000	26/06/2023 16:58:58
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Do Tanque 47400055							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.890,5700	R$ 48.905,7000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.890,5700	R$ 48.905,7000	26/06/2023 18:06:06
Marca: NORTRACK							
Fabricante: NORTRACK							
Modelo / Versão: 10.0000							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.890,5700	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4.890,5700	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4.890,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4.890,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4.890,5700	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.500,0000	17.956.680/0001-14	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 340,7500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 339,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:51:27:980
R$ 3.499,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:51:28:500
R$ 265,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:55:12:873
R$ 264,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:55:13:650
R$ 189,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:59:08:567
R$ 188,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:59:09:137
R$ 162,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:11:52:077
R$ 161,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:11:53:653

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 13:51:26	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 14:01:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 14:11:11	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 14:21:12	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 14:21:12	Item teve empate real para o valor 4.890,5700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 14:21:12	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:11:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 161,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:12:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:18:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 223 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 263,9000	R$ 2.639,0000	23/06/2023 17:19:28

Marca: ORIGINAL FILTER

Fabricante: ORIGINAL FILTER

Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.647,0400	R$ 26.470,4000	20/06/2023 09:50:40

Marca: FMIL

Fabricante: FMIL

Modelo / Versão: FMIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.647,0400	R$ 26.470,4000	26/06/2023 12:44:34

Marca: FILTROS BRASIL

Fabricante: FILTROS BRASIL

Modelo / Versão: K1002210

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CONDICIONADO K10002210 DOOSAN MARCA FILTROS BRASIL VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.647,0400	R$ 26.470,4000	26/06/2023 16:58:58

Marca: TECFIL

Fabricante: TECFIL

Modelo / Versão: TECFIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Do Ar Condicionado K1002210

Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.647,0400	R$ 26.470,4000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.647,0400	R$ 26.470,4000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.647,0400	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.647,0400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.647,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.647,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.647,0400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 263,9000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 262,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:51:32:010
R$ 2.646,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:51:34:437
R$ 162,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 13:53:05:883
R$ 161,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:53:06:483
R$ 150,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:55:18:523
R$ 149,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:55:19:710
R$ 140,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:11:45:610
R$ 139,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:11:47:533

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 13:51:31	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 14:01:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 14:11:15	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 14:21:16	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 14:21:16	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:12:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 139,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:12:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:19:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 224 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 258,1000	R$ 2.581,0000	23/06/2023 17:19:28
Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.317,5000	R$ 13.175,0000	20/06/2023 09:50:40
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.317,5000	R$ 13.175,0000	26/06/2023 12:44:34

Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: 24711154							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO 24711154 DOOSAN MARCA ORIGINAL FILTER VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.317,5000	R$ 13.175,0000	26/06/2023 16:58:58
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro 24711154							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.317,5000	R$ 13.175,0000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.317,5000	R$ 13.175,0000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.317,5000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.317,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.317,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.317,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.317,5000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 258,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 257,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:54:35:247
R$ 1.317,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:54:36:277
R$ 199,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:55:25:817
R$ 198,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:55:27:733
R$ 153,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 13:59:35:370
R$ 152,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:59:37:287
R$ 120,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:04:16:157

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 13:54:33	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 14:06:17	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 14:06:17	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:12:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 120,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:12:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:13:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 225 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 79,7500	R$ 797,5000	23/06/2023 17:19:28

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: VOX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 483,6900	R$ 4.836,9000	20/06/2023 09:50:40
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 483,6900	R$ 4.836,9000	26/06/2023 12:44:34
Marca: GT1							
Fabricante: GT1							
Modelo / Versão: 87803261							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LUBRIFICANTE CASE 87803261 MARCA GT1 VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 483,6900	R$ 4.836,9000	26/06/2023 16:58:58
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Lubrificante 87803261							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 483,6900	R$ 4.836,9000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 483,6900	R$ 4.836,9000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 483,6900	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 483,6900	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 483,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 483,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 483,6900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 79,7500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 78,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:54:43:297
R$ 483,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:54:47:477
R$ 70,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:55:33:297
R$ 69,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:55:33:763
R$ 67,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 13:59:46:387
R$ 66,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:59:47:310
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 13:54:42	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 14:04:43	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 14:11:19	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 14:21:20	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 14:21:20	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:12:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 66,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:12:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:19:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 226 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 432,1000	R$ 4.321,0000	23/06/2023 17:19:28
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.684,8300	R$ 16.848,3000	20/06/2023 09:50:40
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.684,8300	R$ 16.848,3000	26/06/2023 12:44:34
Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: 40050800036							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LUBRIFICANTE DOOSAN 400508-00036 MARCA TURBO VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.684,8300	R$ 16.848,3000	26/06/2023 16:58:58
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Lubrificante 400508-00036							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.684,8300	R$ 16.848,3000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.684,8300	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.684,8300	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.684,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.684,8300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 432,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.684,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:56:36:477
R$ 299,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 13:59:21:923
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 13:56:27	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 14:06:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 14:11:23	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 14:21:24	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 14:21:24	Item teve empate real para o valor 1.684,8300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 14:21:24	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:12:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 299,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:12:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:13:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 227 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 388,6000	R$ 3.886,0000	23/06/2023 17:19:28
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 549,0000	R$ 5.490,0000	20/06/2023 09:50:40
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 549,0000	R$ 5.490,0000	26/06/2023 12:44:34
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 6736515142							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LUBRIFICANTE WA200 6736515142 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 549,0000	R$ 5.490,0000	26/06/2023 16:58:58
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LUBRIFICANTE WA200 6736515142							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 549,0000	R$ 5.490,0000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 549,0000	R$ 5.490,0000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 549,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 549,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 549,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 549,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 549,0000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 388,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 387,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:32:813
R$ 386,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:58:33:003
R$ 385,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:35:020
R$ 384,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:58:36:940
R$ 384,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:39:220
R$ 383,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:58:40:963
R$ 383,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:43:423
R$ 382,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:58:44:993
R$ 382,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:47:420
R$ 381,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:58:49:023
R$ 381,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:51:627
R$ 380,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:58:53:107
R$ 379,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:55:417
R$ 378,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:58:57:067
R$ 378,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:59:020
R$ 377,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:59:01:077
R$ 376,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:59:03:417

R$ 375,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:59:05:103
R$ 374,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:59:07:017
R$ 373,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:59:07:117
R$ 372,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:59:09:620
R$ 371,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:59:11:137
R$ 371,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:59:14:020
R$ 370,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:59:15:160
R$ 63,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 14:00:17:877
R$ 62,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:00:19:660
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 13:58:31	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 14:08:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 14:11:27	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 14:21:28	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 14:21:28	Item teve empate real para o valor 549,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 14:21:28	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:12:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 62,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:13:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:19:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 228 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 79,7500	R$ 797,5000	23/06/2023 17:19:28
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 443,9700	R$ 4.439,7000	20/06/2023 09:50:40
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 443,9700	R$ 4.439,7000	26/06/2023 12:44:34
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 2995655							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LUBRIFICANTE IVECO 2995655 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 443,9700	R$ 4.439,7000	26/06/2023 16:58:58
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LUBRIFICANTE 2995655							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 443,9700	R$ 4.439,7000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 443,9700	R$ 4.439,7000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							

Modelo / Versão: 10,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 443,9700	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 443,9700	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 443,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 443,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 443,9700	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 79,7500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 78,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 13:58:42:977
R$ 443,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 13:58:46:417
R$ 63,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 14:00:31:997
R$ 62,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:00:33:750

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 13:58:41	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 14:08:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 14:11:31	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 14:21:32	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 14:21:32	Item teve empate real para o valor 443,9700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 14:21:32	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:13:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 62,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:13:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:19:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 229 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 258,1000	R$ 2.581,0000	23/06/2023 17:19:28

Marca: ORIGINAL FILTER
Fabricante: ORIGINAL FILTER
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.620,2100	R$ 16.202,1000	20/06/2023 09:50:40

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque

De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.620,2100	R$ 16.202,1000	26/06/2023 12:44:34

Marca: SOURCE

Fabricante: SOURCE							
Modelo / Versão: K1006520							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL DOOSAN K1006520 MARCA SOURCE VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.620,2100	R$ 16.202,1000	26/06/2023 12:47:49
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: DONALDSON - P551034							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Doosan K1006520							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.620,2100	R$ 16.202,1000	26/06/2023 16:58:58
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível K1006520							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.620,2100	R$ 16.202,1000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.620,2100	R$ 16.202,1000	26/06/2023 18:06:06
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.620,2100	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.620,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.620,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.620,2100	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.620,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.620,2100	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 258,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 257,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:04:18:930
R$ 1.619,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:04:20:097
R$ 199,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:09:08:793
R$ 198,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:09:10:503
R$ 145,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:10:12:607
R$ 1.619,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:12:35:340
R$ 1.619,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:12:39:480
R$ 1.618,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:12:55:547
R$ 1.618,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:13:01:513
R$ 1.618,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:13:17:853
R$ 1.618,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:13:21:767
R$ 1.618,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:13:39:513
R$ 1.617,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:13:42:133
R$ 1.617,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:14:02:540
R$ 1.616,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:14:02:753
R$ 1.616,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:14:20:700
R$ 1.615,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:14:22:493
R$ 1.615,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:14:39:577
R$ 1.614,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:14:42:957
R$ 1.614,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:15:00:407
R$ 1.614,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:15:03:713
R$ 1.614,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:15:19:593
R$ 1.614,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:15:23:923
R$ 1.614,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:15:42:143

R$ 1.613,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:15:45:040
R$ 1.613,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:16:03:870
R$ 1.613,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:16:05:027
R$ 1.612,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:16:23:277
R$ 1.612,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:16:28:057
R$ 1.612,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:16:45:893
R$ 1.611,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:16:48:417
R$ 1.611,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:17:05:820
R$ 1.611,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:17:08:820
R$ 1.611,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:17:25:870
R$ 1.610,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:17:28:740
R$ 1.610,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:17:46:757
R$ 1.609,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:17:48:780
R$ 1.609,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:18:06:223
R$ 1.609,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:18:09:633
R$ 1.609,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:18:28:130
R$ 1.608,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:18:30:487
R$ 1.608,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:18:55:893
R$ 1.608,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:19:03:347
R$ 1.608,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:19:22:507
R$ 1.607,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:19:22:960
R$ 1.607,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:19:40:470
R$ 1.607,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:19:43:000
R$ 1.607,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:20:01:000
R$ 1.606,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:20:03:397
R$ 1.606,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:20:20:787
R$ 1.605,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:20:24:873
R$ 1.605,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:20:42:947
R$ 1.605,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:20:45:483
R$ 1.605,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:21:02:650
R$ 1.604,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:05:557
R$ 1.604,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:21:22:820
R$ 1.604,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:26:150
R$ 1.604,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:21:43:027
R$ 1.603,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:00:903
R$ 1.603,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:22:19:023
R$ 1.603,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:21:013
R$ 1.603,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:22:46:470
R$ 1.603,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:49:650
R$ 1.603,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:23:08:060
R$ 1.602,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:12:030
R$ 1.602,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:23:29:287
R$ 1.602,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:32:160
R$ 1.602,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:23:49:437
R$ 1.601,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:52:167
R$ 1.601,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:24:09:440
R$ 1.600,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:12:380
R$ 1.600,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:24:29:367
R$ 1.600,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:33:347
R$ 1.600,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:24:49:657
R$ 1.599,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:54:403
R$ 1.599,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:25:11:583
R$ 1.599,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:15:140
R$ 1.599,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:25:31:583
R$ 1.598,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:36:353
R$ 1.598,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:25:54:137
R$ 1.597,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:58:147
R$ 1.597,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:26:15:837
R$ 1.597,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:18:207
R$ 1.597,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:26:36:057
R$ 1.597,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:38:513
R$ 1.597,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:26:56:757
R$ 1.596,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:58:783

R$ 1.596,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:27:15:750
R$ 1.595,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:19:483
R$ 1.595,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:27:38:057
R$ 1.595,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:40:060
R$ 1.595,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:27:57:923
R$ 1.594,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:02:860
R$ 1.594,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:28:19:800
R$ 1.593,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:23:823
R$ 1.593,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:28:42:003
R$ 1.592,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:44:397
R$ 1.592,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:01:947
R$ 1.592,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:04:927
R$ 1.592,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:22:207
R$ 1.591,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:25:027
R$ 1.591,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:41:907
R$ 1.590,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:46:597
R$ 1.590,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:04:200
R$ 1.590,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:06:923
R$ 1.590,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:24:113
R$ 1.590,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:26:750
R$ 1.590,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:46:360
R$ 1.590,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:47:427
R$ 1.590,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:04:150
R$ 1.590,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:08:007
R$ 1.590,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:24:083
R$ 1.589,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:28:260
R$ 1.589,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:44:573
R$ 1.588,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:48:653
R$ 1.588,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:06:207
R$ 1.588,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:10:097
R$ 1.588,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:26:203
R$ 1.588,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:31:777
R$ 1.588,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:48:470
R$ 1.587,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:52:460
R$ 1.587,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:09:533
R$ 1.587,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:12:413
R$ 1.587,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:28:447
R$ 1.586,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:32:527
R$ 1.586,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:50:653
R$ 1.585,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:52:933
R$ 1.585,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:10:460
R$ 1.585,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:15:707
R$ 1.585,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:32:693
R$ 1.585,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:36:473
R$ 1.585,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:52:633
R$ 1.584,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:58:297
R$ 1.584,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:14:630
R$ 1.584,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:19:520
R$ 1.584,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:36:780
R$ 1.583,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:40:307
R$ 1.583,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:56:627
R$ 1.583,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:00:557
R$ 1.583,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:16:640
R$ 1.582,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:20:877
R$ 1.582,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:39:080
R$ 1.581,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:41:023
R$ 1.581,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:58:667
R$ 1.581,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:01:687
R$ 1.581,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:18:693
R$ 1.580,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:22:773
R$ 1.580,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:40:907
R$ 1.580,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:43:613
R$ 1.580,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:17:007

R$ 1.579,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:17:393
R$ 1.579,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:35:127
R$ 1.579,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:37:570
R$ 1.579,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:54:967
R$ 1.579,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:57:857
R$ 1.579,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:15:223
R$ 1.578,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:18:530
R$ 1.578,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:35:043
R$ 1.578,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:40:427
R$ 1.578,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:56:930
R$ 1.577,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:01:043
R$ 1.577,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:19:287
R$ 1.577,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:20:623
R$ 1.577,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:37:210
R$ 1.577,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:40:873
R$ 1.577,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:59:163
R$ 1.576,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:01:343
R$ 1.576,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:19:453
R$ 1.575,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:21:920
R$ 1.575,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:39:313
R$ 1.574,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:42:573
R$ 1.574,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:59:313
R$ 1.574,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:06:113
R$ 1.574,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:23:560
R$ 1.574,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:26:387
R$ 1.574,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:43:510
R$ 1.573,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:46:657
R$ 1.573,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:03:503
R$ 1.572,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:06:880
R$ 1.572,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:23:827
R$ 1.572,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:26:533
R$ 1.572,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:43:623
R$ 1.571,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:47:027
R$ 1.571,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:05:603
R$ 1.570,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:08:423
R$ 1.570,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:25:567
R$ 1.570,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:29:150
R$ 1.570,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:47:720
R$ 1.570,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:49:743
R$ 1.570,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:08:133
R$ 1.569,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:10:597
R$ 1.569,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:28:013
R$ 1.569,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:32:427
R$ 1.569,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:50:977
R$ 1.568,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:51:980
R$ 1.568,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:10:623
R$ 1.567,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:12:043
R$ 1.567,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:30:097
R$ 1.567,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:32:203
R$ 1.567,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:51:767
R$ 1.566,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:54:550
R$ 1.566,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:47:12:390
R$ 1.566,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:21:250
R$ 1.566,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:47:38:227
R$ 1.566,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:42:463
R$ 1.566,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:01:380
R$ 1.565,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:03:230
R$ 1.565,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:20:277
R$ 1.564,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:23:970
R$ 1.564,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:42:373
R$ 1.563,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:44:513
R$ 1.563,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:02:543
R$ 1.563,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:04:940

R$ 1.563,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:22:507
R$ 1.562,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:25:060
R$ 1.562,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:42:473
R$ 1.561,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:45:210
R$ 1.561,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:02:613
R$ 1.561,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:05:497
R$ 1.561,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:22:470
R$ 1.561,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:25:813
R$ 1.561,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:42:733
R$ 1.560,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:46:093
R$ 1.560,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:04:830
R$ 1.560,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:05:970
R$ 1.560,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:22:600
R$ 1.560,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:25:877
R$ 1.560,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:42:700
R$ 1.559,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:46:117
R$ 1.559,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:02:633
R$ 1.558,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:07:783
R$ 1.558,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:24:643
R$ 1.558,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:28:863
R$ 1.558,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:46:887
R$ 1.557,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:52:593
R$ 1.557,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:11:490
R$ 1.556,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:12:587
R$ 1.556,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:30:897
R$ 1.556,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:32:573
R$ 1.556,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:50:963
R$ 1.555,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:52:810
R$ 1.555,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:10:803
R$ 1.555,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:13:523
R$ 1.555,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:31:120
R$ 1.554,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:33:960
R$ 1.554,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:51:020
R$ 1.553,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:54:050
R$ 1.553,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:11:597
R$ 1.553,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:14:337
R$ 1.553,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:31:933
R$ 1.553,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:35:583
R$ 1.553,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:53:507
R$ 1.552,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:55:607
R$ 1.552,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:13:320
R$ 1.551,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:16:047
R$ 1.551,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:34:813
R$ 1.550,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:36:243
R$ 1.550,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:54:127
R$ 1.550,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:57:930
R$ 1.550,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:15:083
R$ 1.549,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:18:743
R$ 1.549,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:38:437
R$ 1.548,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:39:213
R$ 1.548,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:57:297
R$ 1.548,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:59:353
R$ 1.548,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:17:323
R$ 1.547,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:20:453
R$ 1.547,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:37:603
R$ 1.547,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:41:620
R$ 1.547,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:59:353
R$ 1.547,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:01:933
R$ 1.547,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:19:373
R$ 1.547,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:23:217
R$ 1.547,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:41:437
R$ 1.546,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:43:853
R$ 1.546,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:01:383

R$ 1.545,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:11:783
R$ 1.545,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:29:503
R$ 1.545,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:32:760
R$ 1.545,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:49:943
R$ 1.544,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:54:147
R$ 1.544,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:11:500
R$ 1.544,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:14:307
R$ 1.544,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:33:023
R$ 1.543,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:35:033
R$ 1.543,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:51:820
R$ 1.543,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:55:543
R$ 1.543,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:13:753
R$ 1.543,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:16:273
R$ 1.542,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:33:600
R$ 1.542,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:36:353
R$ 1.542,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:54:210
R$ 1.541,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:57:060
R$ 1.541,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:13:757
R$ 1.541,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:13:833
R$ 1.541,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:31:830
R$ 1.540,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:34:820
R$ 1.540,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:52:187
R$ 1.539,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:55:037
R$ 1.539,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:11:967
R$ 1.538,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:15:773
R$ 1.538,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:34:313
R$ 1.538,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:36:433
R$ 1.538,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:54:503
R$ 1.538,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:57:247
R$ 1.538,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:14:377
R$ 1.537,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:17:630
R$ 1.537,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:36:700
R$ 1.536,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:38:490
R$ 1.536,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:56:313
R$ 1.536,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:59:190
R$ 1.536,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:17:520
R$ 1.536,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:27:907
R$ 1.536,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:00:403
R$ 1.535,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:01:153
R$ 1.535,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:18:647
R$ 1.534,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:21:260
R$ 1.534,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:38:503
R$ 1.534,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:41:120
R$ 1.534,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:58:823
R$ 1.533,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:03:530
R$ 1.533,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:20:827
R$ 1.533,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:24:127
R$ 1.533,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:41:113
R$ 1.532,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:44:477
R$ 1.532,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:03:040
R$ 1.531,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:05:310
R$ 1.531,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:22:937
R$ 1.531,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:25:523
R$ 1.531,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:43:557
R$ 1.531,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:47:400
R$ 1.531,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:05:517
R$ 1.530,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:07:943
R$ 1.530,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:24:953
R$ 1.530,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:28:220
R$ 1.530,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:45:027
R$ 1.529,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:48:823
R$ 1.529,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:07:157
R$ 1.529,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:08:763

R$ 1.529,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:27:097
R$ 1.529,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:31:483
R$ 1.529,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:49:423
R$ 1.529,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:51:280
R$ 1.529,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:09:353
R$ 1.528,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:12:833
R$ 1.528,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:29:470
R$ 1.527,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:33:920
R$ 1.527,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:51:397
R$ 1.527,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:53:887
R$ 1.527,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:11:647
R$ 1.527,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:14:520
R$ 1.527,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:31:623
R$ 1.527,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:35:323
R$ 1.527,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:53:583
R$ 1.526,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:56:847
R$ 1.526,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:13:637
R$ 1.526,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:17:850
R$ 1.526,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:35:827
R$ 1.525,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:40:327
R$ 1.525,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:57:867
R$ 1.524,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:02:343
R$ 1.524,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:19:767
R$ 1.523,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:22:590
R$ 1.523,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:40:150
R$ 1.522,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:43:530
R$ 1.522,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:00:080
R$ 1.522,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:09:920
R$ 1.522,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:28:207
R$ 1.521,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:30:143
R$ 1.521,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:48:250
R$ 1.520,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:50:303
R$ 1.520,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:09:180
R$ 1.520,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:10:647
R$ 1.520,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:28:250
R$ 1.520,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:30:900
R$ 1.520,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:48:490
R$ 1.520,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:51:093
R$ 1.520,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:09:837
R$ 1.519,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:11:397
R$ 1.519,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:28:837
R$ 1.519,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:32:297
R$ 1.519,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:50:777
R$ 1.518,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:52:617
R$ 1.518,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:23:183
R$ 1.517,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:23:690
R$ 1.517,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:40:703
R$ 1.517,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:44:057
R$ 1.517,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:03:557
R$ 1.516,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:06:013
R$ 1.516,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:25:500
R$ 1.516,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:27:510
R$ 1.516,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:45:203
R$ 1.516,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:48:073
R$ 1.516,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:05:610
R$ 1.515,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:08:187
R$ 1.515,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:25:113
R$ 1.514,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:28:267
R$ 1.514,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:45:237
R$ 1.514,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:49:677
R$ 1.514,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:07:420
R$ 1.513,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:10:747
R$ 1.513,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:33:107

R$ 1.513,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:41:087
R$ 1.513,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:59:667
R$ 1.512,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:01:540
R$ 1.512,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:19:873
R$ 1.512,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:22:623
R$ 1.512,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:39:553
R$ 1.511,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:44:133
R$ 1.511,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:01:740
R$ 1.511,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:06:057
R$ 1.511,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:23:780
R$ 1.510,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:26:290
R$ 1.510,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:43:873
R$ 1.509,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:47:067
R$ 1.509,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:03:920
R$ 1.508,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:07:773
R$ 1.508,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:26:467
R$ 1.508,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:38:703
R$ 1.508,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:56:147
R$ 1.508,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:58:967
R$ 1.508,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:16:373
R$ 1.507,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:20:617
R$ 1.507,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:38:060
R$ 1.506,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:40:740
R$ 1.506,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:58:133
R$ 1.506,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:01:440
R$ 1.506,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:18:317
R$ 1.505,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:24:327
R$ 1.505,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:42:380
R$ 1.505,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:44:563
R$ 1.505,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:02:453
R$ 1.505,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:06:707
R$ 1.505,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:24:857
R$ 1.504,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:27:043
R$ 1.504,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:44:653
R$ 1.504,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:47:723
R$ 1.504,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:04:537
R$ 1.504,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:07:887
R$ 1.504,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:24:690
R$ 1.503,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:28:520
R$ 1.503,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:45:277
R$ 1.503,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:49:510
R$ 1.503,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:06:820
R$ 1.503,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:09:637
R$ 1.503,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:26:840
R$ 1.502,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:30:263
R$ 1.502,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:46:997
R$ 1.502,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:50:240
R$ 1.502,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:07:347
R$ 1.501,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:12:077
R$ 1.501,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:28:783
R$ 1.501,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:28:987
R$ 1.501,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:45:780
R$ 1.500,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:49:237
R$ 1.500,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:04:907
R$ 1.500,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:09:527
R$ 1.500,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:27:210
R$ 1.499,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:30:213
R$ 1.499,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:47:337
R$ 1.499,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:51:660
R$ 1.499,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:09:210
R$ 1.499,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:11:807
R$ 1.499,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:29:267
R$ 1.498,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:31:890

R$ 1.498,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:49:237
R$ 1.497,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:51:837
R$ 1.497,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:09:237
R$ 1.497,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:16:767
R$ 1.497,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:33:427
R$ 1.496,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:37:107
R$ 1.496,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:53:347
R$ 1.495,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:57:107
R$ 1.495,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:13:473
R$ 1.494,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:20:363
R$ 1.494,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:37:390
R$ 1.494,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:41:213
R$ 1.494,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:57:740
R$ 1.493,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:02:580
R$ 1.493,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:19:333
R$ 1.493,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:22:927
R$ 1.493,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:39:443
R$ 1.492,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:43:367
R$ 1.492,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:59:400
R$ 1.491,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:03:390
R$ 1.491,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:19:910
R$ 1.491,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:23:910
R$ 1.491,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:41:487
R$ 1.490,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:44:370
R$ 1.490,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:01:710
R$ 1.489,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:04:857
R$ 1.489,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:21:623
R$ 1.489,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:25:343
R$ 1.489,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:41:617
R$ 1.488,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:46:570
R$ 1.488,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:03:693
R$ 1.488,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:06:770
R$ 1.488,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:23:693
R$ 1.487,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:27:230
R$ 1.487,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:44:433
R$ 1.486,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:48:290
R$ 1.486,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:05:947
R$ 1.486,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:08:377
R$ 1.486,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:26:770
R$ 1.486,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:28:770
R$ 1.486,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:45:933
R$ 1.485,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:48:907
R$ 1.485,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:05:920
R$ 1.484,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:10:683
R$ 1.484,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:28:120
R$ 1.483,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:32:603
R$ 1.483,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:50:570
R$ 1.483,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:51:937
R$ 1.483,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:10:007
R$ 1.482,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:12:540
R$ 1.482,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:32:180
R$ 1.481,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:33:133
R$ 1.481,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:50:417
R$ 1.481,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:53:953
R$ 1.481,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:09:970
R$ 1.480,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:15:123
R$ 1.480,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:31:980
R$ 1.479,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:36:927
R$ 1.479,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:54:110
R$ 1.479,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:57:747
R$ 1.479,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:44:13:963
R$ 1.478,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:19:627
R$ 1.478,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:44:36:520

R$ 1.477,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:41:673
R$ 1.477,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:44:58:217
R$ 1.477,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:02:580
R$ 1.477,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:21:217
R$ 1.476,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:22:813
R$ 1.476,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:40:157
R$ 1.476,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:43:040
R$ 1.476,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:00:263
R$ 1.475,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:04:657
R$ 1.475,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:22:653
R$ 1.475,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:25:287
R$ 1.475,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:42:490
R$ 1.474,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:46:457
R$ 1.474,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:02:587
R$ 1.473,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:06:893
R$ 1.473,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:24:583
R$ 1.472,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:30:887
R$ 1.472,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:51:283
R$ 1.472,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:51:537
R$ 1.472,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:08:720
R$ 1.471,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:11:870
R$ 1.471,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:28:673
R$ 1.471,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:33:527
R$ 1.471,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:50:870
R$ 1.471,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:56:823
R$ 1.471,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:13:070
R$ 1.471,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:17:320
R$ 1.471,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:36:263
R$ 1.470,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:37:620
R$ 1.470,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:54:993
R$ 1.470,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:59:193
R$ 1.470,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:50:17:257
R$ 1.469,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:19:597
R$ 1.469,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:50:37:393
R$ 1.469,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:40:257
R$ 1.469,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:50:57:547
R$ 1.469,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:00:307
R$ 1.468,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:19:653
R$ 1.468,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:20:587
R$ 1.468,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:38:683
R$ 1.468,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:40:303
R$ 1.468,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:57:623
R$ 1.467,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:02:570
R$ 1.467,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:52:19:783
R$ 1.467,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:24:460
R$ 1.467,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:52:42:010
R$ 1.467,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:46:720
R$ 1.467,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:04:930
R$ 1.466,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:07:307
R$ 1.466,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:24:250
R$ 1.465,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:27:470
R$ 1.465,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:52:027
R$ 1.465,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:56:910
R$ 1.465,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:14:283
R$ 1.465,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:17:160
R$ 1.465,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:34:293
R$ 1.464,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:37:427
R$ 1.464,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:54:510
R$ 1.464,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:55:633
R$ 1.464,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:14:370
R$ 1.464,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:18:247
R$ 1.464,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:36:690
R$ 1.463,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:39:660

R$ 1.463,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:56:567
R$ 1.463,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:59:900
R$ 1.463,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:20:517
R$ 1.462,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:21:790
R$ 1.462,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:38:700
R$ 1.461,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:42:047
R$ 1.461,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:59:253
R$ 1.461,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:02:247
R$ 1.461,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:19:207
R$ 1.460,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:22:767
R$ 1.460,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:41:053
R$ 1.459,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:42:757
R$ 1.459,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:59:413
R$ 1.459,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:02:633
R$ 1.459,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:20:090
R$ 1.458,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:21:007
R$ 1.458,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:37:400
R$ 1.457,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:41:237
R$ 1.457,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:57:217
R$ 1.457,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:01:397
R$ 1.457,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:19:540
R$ 1.456,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:21:360
R$ 1.456,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:37:457
R$ 1.456,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:41:267
R$ 1.456,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:57:707
R$ 1.456,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:01:360
R$ 1.456,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:00:19:727
R$ 1.455,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:21:743
R$ 1.455,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:00:39:720
R$ 1.454,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:42:253
R$ 1.454,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:01:927
R$ 1.454,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:03:280
R$ 1.454,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:21:953
R$ 1.454,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:24:550
R$ 1.454,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:42:147
R$ 1.454,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:46:303
R$ 1.454,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:04:083
R$ 1.453,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:06:723
R$ 1.453,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:24:320
R$ 1.452,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:27:083
R$ 1.452,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:44:360
R$ 1.451,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:47:077
R$ 1.451,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:04:317
R$ 1.451,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:07:327
R$ 1.451,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:24:583
R$ 1.450,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:28:210
R$ 1.450,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:44:470
R$ 1.449,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:50:587
R$ 1.449,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:08:460
R$ 1.449,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:10:490
R$ 1.449,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:26:753
R$ 1.448,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:32:070
R$ 1.448,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:48:770
R$ 1.447,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:52:000
R$ 1.447,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:09:930
R$ 1.446,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:13:477
R$ 1.446,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:31:070
R$ 1.446,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:35:817
R$ 1.446,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:53:257
R$ 1.445,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:55:710
R$ 1.445,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:06:15:137
R$ 1.445,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:16:990
R$ 1.445,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:06:35:527

R$ 1.444,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:37:193
R$ 1.444,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:06:55:500
R$ 1.444,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:57:770
R$ 1.444,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:22:260
R$ 1.443,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:25:053
R$ 1.443,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:43:663
R$ 1.443,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:45:700
R$ 1.443,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:03:760
R$ 1.442,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:07:577
R$ 1.442,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:26:330
R$ 1.441,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:27:770
R$ 1.441,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:45:770
R$ 1.440,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:47:690
R$ 1.440,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:05:923
R$ 1.440,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:08:557
R$ 1.440,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:25:970
R$ 1.439,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:29:003
R$ 1.439,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:46:273
R$ 1.439,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:48:963
R$ 1.439,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:07:370
R$ 1.438,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:09:550
R$ 1.438,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:26:087
R$ 1.438,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:28:543
R$ 1.438,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:46:453
R$ 1.438,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:48:607
R$ 1.438,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:11:06:213
R$ 1.438,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:08:793
R$ 1.438,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:11:26:487
R$ 1.437,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:29:600
R$ 1.437,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:11:46:547
R$ 1.436,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:49:810
R$ 1.436,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:07:743
R$ 1.436,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:10:613
R$ 1.436,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:28:647
R$ 1.435,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:32:530
R$ 1.435,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:50:573
R$ 1.434,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:53:437
R$ 1.434,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:10:863
R$ 1.434,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:13:15:990
R$ 1.434,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:32:677
R$ 1.433,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:13:37:023
R$ 1.433,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:54:683
R$ 1.432,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:13:57:900
R$ 1.432,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:14:15:013
R$ 1.432,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:18:800
R$ 1.432,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:14:35:117
R$ 1.431,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:39:410
R$ 1.431,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:14:57:047
R$ 1.431,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:59:640
R$ 1.431,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:17:627
R$ 1.431,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:19:977
R$ 1.431,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:37:163
R$ 1.430,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:42:387
R$ 1.430,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:59:360
R$ 1.429,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:02:910
R$ 1.429,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:21:500
R$ 1.429,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:23:127
R$ 1.429,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:41:763
R$ 1.428,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:43:350
R$ 1.428,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:02:007
R$ 1.428,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:03:903
R$ 1.428,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:21:560
R$ 1.427,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:24:243

R$ 1.427,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:41:693
R$ 1.427,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:44:637
R$ 1.427,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:02:093
R$ 1.427,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:04:823
R$ 1.427,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:22:013
R$ 1.426,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:26:773
R$ 1.426,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:43:817
R$ 1.426,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:46:777
R$ 1.426,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:04:870
R$ 1.426,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:08:800
R$ 1.426,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:26:553
R$ 1.425,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:31:247
R$ 1.425,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:49:747
R$ 1.425,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:51:393
R$ 1.425,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:08:100
R$ 1.424,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:20:14:473
R$ 1.424,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:32:513
R$ 1.423,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:20:34:503
R$ 1.423,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:53:177
R$ 1.423,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:20:54:833
R$ 1.423,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:12:233
R$ 1.422,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:15:070
R$ 1.422,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:33:007
R$ 1.422,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:34:933
R$ 1.422,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:52:990
R$ 1.421,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:55:270
R$ 1.421,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:12:370
R$ 1.420,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:22:17:707
R$ 1.420,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:34:640
R$ 1.420,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:22:40:177
R$ 1.420,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:58:933
R$ 1.419,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:00:283
R$ 1.419,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:23:19:830
R$ 1.418,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:20:513
R$ 1.418,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:23:39:213
R$ 1.418,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:41:027
R$ 1.418,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:23:59:247
R$ 1.417,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:00:987
R$ 1.417,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:19:183
R$ 1.417,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:25:053
R$ 1.417,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:43:057
R$ 1.416,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:45:393
R$ 1.416,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:25:03:167
R$ 1.416,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:05:563
R$ 1.416,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:25:23:263
R$ 1.415,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:27:267
R$ 1.415,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:25:45:467
R$ 1.415,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:47:120
R$ 1.414,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:03:503
R$ 1.414,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:08:140
R$ 1.414,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:25:663
R$ 1.414,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:28:390
R$ 1.414,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:46:487
R$ 1.413,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:48:633
R$ 1.413,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:05:900
R$ 1.413,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:07:520
R$ 1.413,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:26:120
R$ 1.412,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:28:157
R$ 1.412,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:45:887
R$ 1.412,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:48:590
R$ 1.412,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:06:073
R$ 1.412,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:08:823
R$ 1.412,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:27:270

R$ 1.411,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:28:970
R$ 1.411,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:46:430
R$ 1.411,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:50:537
R$ 1.411,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:08:623
R$ 1.410,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:10:543
R$ 1.410,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:29:470
R$ 1.410,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:30:930
R$ 1.410,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:48:347
R$ 1.409,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:51:993
R$ 1.409,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:30:08:377
R$ 1.409,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:13:570
R$ 1.409,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:30:30:560
R$ 1.409,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:34:603
R$ 1.408,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:30:52:703
R$ 1.408,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:54:577
R$ 1.408,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:10:960
R$ 1.407,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:14:683
R$ 1.407,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:30:913
R$ 1.407,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:35:143
R$ 1.407,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:52:983
R$ 1.406,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:56:993
R$ 1.406,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:32:13:133
R$ 1.406,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:18:250
R$ 1.406,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:32:37:130
R$ 1.405,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:39:600
R$ 1.405,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:32:57:410
R$ 1.405,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:01:117
R$ 1.405,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:20:057
R$ 1.404,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:21:450
R$ 1.404,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:39:273
R$ 1.403,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:41:793
R$ 1.403,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:01:343
R$ 1.403,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:01:837
R$ 1.403,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:19:560
R$ 1.402,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:21:967
R$ 1.402,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:40:817
R$ 1.401,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:45:067
R$ 1.401,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:01:623
R$ 1.400,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:35:05:097
R$ 1.400,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:21:803
R$ 1.399,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:35:25:197
R$ 1.399,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:42:027
R$ 1.399,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:35:48:020
R$ 1.399,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:36:06:150
R$ 1.398,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:08:687
R$ 1.398,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:36:26:237
R$ 1.398,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:30:217
R$ 1.398,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:36:48:120
R$ 1.397,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:50:143
R$ 1.397,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:06:323
R$ 1.397,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:10:863
R$ 1.397,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:28:477
R$ 1.397,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:31:160
R$ 1.397,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:49:720
R$ 1.396,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:52:167
R$ 1.396,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:10:487
R$ 1.396,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:13:507
R$ 1.396,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:31:743
R$ 1.396,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:33:470
R$ 1.396,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:50:677
R$ 1.395,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:53:613
R$ 1.395,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:11:083
R$ 1.395,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:13:767

R$ 1.395,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:31:997
R$ 1.394,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:34:450
R$ 1.394,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:51:240
R$ 1.394,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:54:267
R$ 1.393,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:11:147
R$ 1.393,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:14:380
R$ 1.393,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:33:073
R$ 1.392,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:34:877
R$ 1.392,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:51:547
R$ 1.391,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:55:887
R$ 1.391,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:14:123
R$ 1.391,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:18:000
R$ 1.391,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:35:533
R$ 1.391,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:39:137
R$ 1.391,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:55:793
R$ 1.390,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:59:010
R$ 1.390,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:42:19:860
R$ 1.390,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:42:25:930
R$ 1.390,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:42:43:973
R$ 1.389,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:42:47:173
R$ 1.389,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:04:027
R$ 1.389,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:07:547
R$ 1.389,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:26:023
R$ 1.388,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:27:590
R$ 1.388,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:46:207
R$ 1.387,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:47:730
R$ 1.387,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:44:06:357
R$ 1.386,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:07:967
R$ 1.386,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:44:26:170
R$ 1.386,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:27:967
R$ 1.386,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:44:46:330
R$ 1.385,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:48:143
R$ 1.385,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:06:320
R$ 1.385,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:08:130
R$ 1.385,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:26:717
R$ 1.384,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:29:240
R$ 1.384,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:46:913
R$ 1.383,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:50:517
R$ 1.383,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:46:08:900
R$ 1.382,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:10:617
R$ 1.382,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:46:26:727
R$ 1.382,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:31:760
R$ 1.382,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:46:48:803
R$ 1.382,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:52:230
R$ 1.382,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:08:877
R$ 1.381,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:13:903
R$ 1.381,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:31:143
R$ 1.380,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:34:943
R$ 1.380,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:53:317
R$ 1.380,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:55:957
R$ 1.380,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:48:13:467
R$ 1.380,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:16:737
R$ 1.380,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:48:35:220
R$ 1.380,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:37:203
R$ 1.380,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:48:55:597
R$ 1.379,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:58:963
R$ 1.379,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:17:717
R$ 1.379,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:49:20:120
R$ 1.379,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:37:577
R$ 1.379,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:49:43:363
R$ 1.379,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:59:460
R$ 1.378,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:03:513
R$ 1.378,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:50:21:617

R$ 1.377,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:23:643
R$ 1.377,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:50:41:630
R$ 1.376,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:44:903
R$ 1.376,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:51:01:897
R$ 1.375,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:05:967
R$ 1.375,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:51:30:050
R$ 1.375,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:34:263
R$ 1.375,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:51:52:067
R$ 1.374,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:54:520
R$ 1.374,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:12:300
R$ 1.374,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:14:640
R$ 1.374,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:32:610
R$ 1.373,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:34:690
R$ 1.373,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:52:430
R$ 1.373,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:55:003
R$ 1.373,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:12:373
R$ 1.372,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:53:16:323
R$ 1.372,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:34:607
R$ 1.371,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:53:37:010
R$ 1.371,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:54:690
R$ 1.371,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:53:57:173
R$ 1.371,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:14:730
R$ 1.370,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:18:690
R$ 1.370,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:36:940
R$ 1.370,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:39:747
R$ 1.370,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:57:030
R$ 1.369,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:59:747
R$ 1.369,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:17:023
R$ 1.369,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:20:803
R$ 1.369,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:37:960
R$ 1.368,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:41:310
R$ 1.368,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:59:283
R$ 1.368,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:03:600
R$ 1.368,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:56:21:753
R$ 1.368,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:23:877
R$ 1.368,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:56:41:320
R$ 1.367,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:45:900
R$ 1.367,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:05:270
R$ 1.367,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:08:413
R$ 1.367,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:25:657
R$ 1.366,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:29:203
R$ 1.366,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:47:943
R$ 1.365,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:49:963
R$ 1.365,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:07:757
R$ 1.365,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:58:10:830
R$ 1.365,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:27:910
R$ 1.364,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:58:33:830
R$ 1.364,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:51:993
R$ 1.363,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:58:53:737
R$ 1.363,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:13:670
R$ 1.362,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:59:20:420
R$ 1.362,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:39:500
R$ 1.361,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:59:42:143
R$ 1.361,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:58:350
R$ 1.361,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:04:230
R$ 1.361,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:00:20:550
R$ 1.361,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:22:767
R$ 1.361,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:02:747
R$ 1.360,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:04:437
R$ 1.360,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:20:760
R$ 1.360,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:24:593
R$ 1.360,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:42:840
R$ 1.360,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:46:010

R$ 1.360,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:02:967
R$ 1.359,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:05:967
R$ 1.359,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:23:510
R$ 1.359,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:26:007
R$ 1.359,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:43:290
R$ 1.359,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:46:480
R$ 1.359,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:03:04:670
R$ 1.358,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:06:357
R$ 1.358,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:03:23:287
R$ 1.358,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:26:237
R$ 1.358,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:03:46:123
R$ 1.358,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:46:333
R$ 1.358,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:04:900
R$ 1.357,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:07:333
R$ 1.357,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:25:543
R$ 1.357,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:29:117
R$ 1.357,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:46:487
R$ 1.356,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:49:857
R$ 1.356,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:07:583
R$ 1.355,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:09:847
R$ 1.355,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:28:737
R$ 1.355,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:31:600
R$ 1.355,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:48:807
R$ 1.354,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:52:403
R$ 1.354,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:10:653
R$ 1.354,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:12:833
R$ 1.354,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:30:087
R$ 1.353,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:33:167
R$ 1.353,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:50:147
R$ 1.353,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:55:083
R$ 1.353,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:11:973
R$ 1.352,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:15:213
R$ 1.352,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:32:040
R$ 1.352,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:37:730
R$ 1.352,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:56:223
R$ 1.352,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:59:003
R$ 1.352,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:08:16:273
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 14:04:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 17:10:17	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 17:10:17	Item teve empate real para o valor 1.620,2100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 17:10:17	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:13:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 145,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:13:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:16:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 230 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 94,2500	R$ 942,5000	23/06/2023 17:19:28
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS	Sim	Sim	10	R$ 861,4300	R$ 8.614,3000	20/06/2023 09:50:40

	PARA TRATORES LTDA						

Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 861,4300	R$ 8.614,3000	26/06/2023 12:44:34
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 40040300126							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL 400403-00126 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 861,4300	R$ 8.614,3000	26/06/2023 16:58:58
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível 400403-00126							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 861,4300	R$ 8.614,3000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 861,4300	R$ 8.614,3000	26/06/2023 18:06:06
Marca: NORTRACK							
Fabricante: NORTRACK							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 861,4300	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 861,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 861,4300	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 861,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 861,4300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 94,2500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 93,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:06:19:587
R$ 860,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:06:20:503
R$ 67,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 14:06:40:520
R$ 66,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:06:41:687
R$ 66,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:09:12:567
R$ 65,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:09:14:507
R$ 59,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:10:17:377
R$ 58,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:10:18:953
R$ 50,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:12:30:193

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 14:06:18	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 14:16:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 14:18:09	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 14:28:10	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 14:28:10	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:13:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:13:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:16:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 231 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 40,6000	R$ 406,0000	23/06/2023 17:19:28

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: VOX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 563,3300	R$ 5.633,3000	20/06/2023 09:55:37

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 563,3300	R$ 5.633,3000	26/06/2023 12:49:03

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: 6732716112
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL WA200 6732716112 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 563,3300	R$ 5.633,3000	26/06/2023 17:39:54

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL 6732716112
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 563,3300	R$ 5.633,3000	26/06/2023 18:00:19

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 563,3300	R$ 5.633,3000	26/06/2023 18:06:06

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 10.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 563,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 563,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 563,3300	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 563,3300	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 563,3300	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 40,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 562,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:06:357
R$ 561,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:21:07:430
R$ 36,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 14:21:11:257
R$ 561,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:13:283
R$ 560,0100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:21:14:293
R$ 559,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:19:980
R$ 558,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:21:21:183
R$ 558,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:27:547
R$ 557,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:21:28:120

R$ 556,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:34:207
R$ 555,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:21:34:630
R$ 555,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:40:960
R$ 554,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:21:41:190
R$ 553,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:47:883
R$ 552,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:21:47:993
R$ 552,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:54:647
R$ 551,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:21:54:787
R$ 550,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:01:377
R$ 549,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:22:01:677
R$ 548,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:08:327
R$ 547,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:22:16:110
R$ 546,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:21:830
R$ 545,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:22:23:043
R$ 545,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:29:173
R$ 544,3200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:22:29:967
R$ 543,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:35:660
R$ 542,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:22:36:913
R$ 542,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:42:410
R$ 541,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:22:43:583
R$ 540,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:48:967
R$ 539,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:22:50:187
R$ 538,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:22:55:510
R$ 537,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:22:56:850
R$ 537,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:02:290
R$ 536,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:23:03:390
R$ 535,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:08:803
R$ 534,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:23:10:220
R$ 534,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:15:727
R$ 533,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:23:17:077
R$ 533,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:22:857
R$ 532,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:23:23:650
R$ 532,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:29:747
R$ 531,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:23:30:267
R$ 530,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:36:153
R$ 529,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:23:36:987
R$ 529,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:43:070
R$ 528,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:23:43:617
R$ 528,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:49:860
R$ 527,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:23:50:463
R$ 526,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:56:857
R$ 525,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:23:57:327
R$ 525,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:03:407
R$ 524,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:24:04:817
R$ 523,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:10:343
R$ 522,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:24:11:633
R$ 522,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:17:067
R$ 521,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:24:18:243
R$ 521,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:24:707
R$ 520,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:24:25:977
R$ 520,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:31:620
R$ 519,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:24:32:807
R$ 519,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:38:087
R$ 518,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:24:39:523
R$ 517,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:44:913
R$ 516,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:24:46:140
R$ 515,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:51:630
R$ 514,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:24:52:850
R$ 514,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:24:58:297
R$ 513,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:24:59:603
R$ 512,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:05:120

R$ 511,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:25:06:553
R$ 511,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:11:880
R$ 510,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:25:15:070
R$ 510,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:18:510
R$ 509,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:25:21:803
R$ 508,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:25:040
R$ 507,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:25:29:540
R$ 507,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:32:667
R$ 506,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:25:37:047
R$ 505,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:39:127
R$ 504,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:25:43:990
R$ 504,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:46:397
R$ 503,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:25:51:327
R$ 503,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:53:607
R$ 502,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:25:58:493
R$ 501,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:25:59:970
R$ 500,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:26:05:027
R$ 499,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:06:900
R$ 498,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:26:11:613
R$ 497,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:13:613
R$ 496,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:26:18:287
R$ 496,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:20:377
R$ 495,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:26:25:193
R$ 495,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:26:987
R$ 494,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:26:31:913
R$ 494,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:34:467
R$ 493,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:26:38:813
R$ 492,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:41:043
R$ 491,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:26:45:433
R$ 491,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:47:767
R$ 490,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:26:53:183
R$ 490,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:26:54:450
R$ 489,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:27:00:040
R$ 488,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:01:297
R$ 487,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:27:06:670
R$ 486,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:08:320
R$ 485,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:27:13:377
R$ 485,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:15:430
R$ 484,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:27:20:157
R$ 483,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:24:493
R$ 482,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:27:27:210
R$ 481,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:31:243
R$ 480,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:27:36:397
R$ 479,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:38:060
R$ 478,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:27:45:533
R$ 478,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:51:677
R$ 477,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:27:52:223
R$ 35,9900	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:27:52:970
R$ 476,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:27:58:367
R$ 475,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:27:59:217
R$ 475,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:04:957
R$ 474,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:28:05:833
R$ 474,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:12:313
R$ 473,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:28:12:597
R$ 472,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:18:833
R$ 471,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:28:20:197
R$ 471,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:25:533
R$ 470,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:28:26:877
R$ 470,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:33:100
R$ 469,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:28:33:627
R$ 468,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:40:137
R$ 467,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:28:40:580
R$ 467,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:46:790

R$ 466,0800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:28:48:113
R$ 465,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:53:403
R$ 464,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:28:54:713
R$ 464,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:15:747
R$ 463,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:29:21:277
R$ 462,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:23:373
R$ 461,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:29:28:410
R$ 461,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:30:057
R$ 460,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:29:35:020
R$ 460,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:36:930
R$ 459,0800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:29:41:960
R$ 458,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:43:670
R$ 457,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:29:48:897
R$ 457,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:50:510
R$ 456,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:29:55:543
R$ 455,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:58:267
R$ 454,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:30:02:570
R$ 454,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:04:910
R$ 453,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:30:09:253
R$ 453,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:11:547
R$ 452,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:30:16:037
R$ 451,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:18:437
R$ 450,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:30:22:583
R$ 450,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:25:010
R$ 449,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:30:29:127
R$ 448,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:31:750
R$ 447,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:30:35:697
R$ 446,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:38:377
R$ 445,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:30:42:473
R$ 445,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:45:247
R$ 444,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:30:49:353
R$ 443,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:52:297
R$ 442,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:30:56:100
R$ 441,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:58:950
R$ 440,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:31:02:887
R$ 440,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:06:107
R$ 439,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:31:10:490
R$ 438,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:12:870
R$ 437,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:31:17:073
R$ 437,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:19:480
R$ 436,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:31:23:687
R$ 435,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:26:133
R$ 434,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:31:30:243
R$ 433,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:32:893
R$ 432,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:31:37:457
R$ 432,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:39:890
R$ 431,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:31:44:270
R$ 431,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:46:623
R$ 430,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:31:51:237
R$ 429,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:53:353
R$ 428,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:31:57:887
R$ 428,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:00:037
R$ 427,7200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:32:04:563
R$ 427,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:06:977
R$ 426,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:32:11:280
R$ 426,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:13:780
R$ 425,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:32:18:010
R$ 424,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:21:850
R$ 423,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:32:24:580
R$ 423,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:28:510
R$ 422,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:32:31:293
R$ 421,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:35:677
R$ 420,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:32:37:870

R$ 420,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:43:320
R$ 419,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:32:44:650
R$ 418,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:49:847
R$ 417,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:32:51:390
R$ 416,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:56:720
R$ 415,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:32:58:140
R$ 415,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:03:383
R$ 414,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:33:04:707
R$ 414,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:10:247
R$ 413,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:33:11:647
R$ 412,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:17:220
R$ 411,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:33:18:807
R$ 410,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:23:873
R$ 409,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:33:25:550
R$ 409,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:30:717
R$ 408,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:33:32:527
R$ 408,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:37:400
R$ 407,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:33:39:377
R$ 406,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:43:977
R$ 405,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:33:45:987
R$ 405,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:50:700
R$ 404,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:33:52:947
R$ 404,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:57:213
R$ 403,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:33:59:693
R$ 403,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:04:227
R$ 402,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:34:06:477
R$ 401,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:10:830
R$ 400,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:34:13:360
R$ 400,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:17:610
R$ 399,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:34:19:970
R$ 398,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:24:330
R$ 397,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:34:26:667
R$ 397,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:31:820
R$ 396,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:34:33:900
R$ 395,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:38:110
R$ 394,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:34:40:707
R$ 394,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:44:777
R$ 393,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:34:47:503
R$ 392,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:52:167
R$ 391,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:34:54:400
R$ 391,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:58:610
R$ 390,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:35:01:503
R$ 389,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:05:823
R$ 388,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:35:08:730
R$ 388,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:12:633
R$ 387,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:35:15:407
R$ 387,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:19:460
R$ 386,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:35:21:957
R$ 386,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:26:847
R$ 385,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:35:28:633
R$ 384,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:33:527
R$ 383,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:35:35:357
R$ 382,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:40:123
R$ 381,9100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:35:41:993
R$ 381,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:47:913
R$ 380,7200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:35:48:800
R$ 380,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:54:670
R$ 379,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:35:55:440
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**

Abertura	27/06/2023 14:21:05	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 14:37:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 14:37:56	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:13:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 35,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:13:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:16:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 232 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 707,6000	R$ 7.076,0000	23/06/2023 17:19:28
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.091,1800	R$ 20.911,8000	20/06/2023 09:55:37
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.091,1800	R$ 20.911,8000	26/06/2023 12:47:49
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: DONALDSON - P576047							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Hidráulico Case 84255607							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.091,1800	R$ 20.911,8000	26/06/2023 12:49:03
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 84255607							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRAULICO CASE 84255607 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.091,1800	R$ 20.911,8000	26/06/2023 17:44:54
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Hidráulico 84255607							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.091,1800	R$ 20.911,8000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.091,1800	R$ 20.911,8000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 2.091,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.091,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.091,1800	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.091,1800	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.091,1800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.091,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 707,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 706,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:21:06:817
R$ 2.090,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:06:887
R$ 306,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 14:21:35:217
R$ 305,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:21:37:200
R$ 304,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:23:22:933
R$ 303,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:23:23:907
R$ 2.090,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:26:250
R$ 2.089,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:29:577
R$ 199,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:29:31:073
R$ 2.089,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:48:070
R$ 2.089,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:50:860
R$ 2.089,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:08:023
R$ 2.088,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:11:483
R$ 2.088,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:28:193
R$ 2.087,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:31:857
R$ 2.087,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:55:470
R$ 2.087,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:59:843
R$ 2.087,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:16:320
R$ 2.087,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:20:573
R$ 2.087,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:38:533
R$ 2.086,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:41:043
R$ 2.086,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:58:360
R$ 2.086,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:02:340
R$ 2.086,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:18:310
R$ 2.086,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:24:023
R$ 2.086,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:40:307
R$ 2.085,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:45:150
R$ 2.085,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:02:240
R$ 2.084,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:05:427
R$ 2.084,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:24:783
R$ 2.083,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:28:077
R$ 2.083,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:44:620
R$ 2.083,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:48:723
R$ 2.082,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:06:697
R$ 2.082,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:09:957
R$ 2.082,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:26:823
R$ 2.082,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:30:373
R$ 2.082,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:46:457
R$ 2.081,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:50:577
R$ 2.081,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:08:790
R$ 2.081,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:11:327
R$ 2.081,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:28:440
R$ 2.080,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:33:180
R$ 2.080,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:51:200
R$ 2.080,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:54:260
R$ 2.080,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:10:720
R$ 2.079,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:14:603
R$ 2.079,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:31:813
R$ 2.078,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:36:023
R$ 2.078,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:52:800
R$ 2.077,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:31:857
R$ 2.077,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:48:837
R$ 2.077,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:52:170
R$ 2.077,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:09:027
R$ 2.077,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:12:753
R$ 2.077,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:31:157

R$ 2.076,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:34:043
R$ 2.076,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:51:030
R$ 2.076,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:55:683
R$ 2.076,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:13:223
R$ 2.076,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:16:260
R$ 2.076,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:33:080
R$ 2.075,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:36:513
R$ 2.075,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:53:100
R$ 2.075,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:58:223
R$ 2.075,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:15:137
R$ 2.075,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:19:160
R$ 2.075,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:38:740
R$ 2.075,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:39:773
R$ 2.075,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:57:660
R$ 2.074,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:01:790
R$ 2.074,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:19:243
R$ 2.073,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:29:630
R$ 2.073,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:47:330
R$ 2.073,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:48:193
R$ 2.073,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:05:220
R$ 2.072,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:08:757
R$ 2.072,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:25:593
R$ 2.071,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:28:873
R$ 2.071,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:45:587
R$ 2.071,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:49:170
R$ 2.071,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:07:387
R$ 2.070,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:09:477
R$ 2.070,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:27:777
R$ 2.070,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:29:643
R$ 2.070,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:47:563
R$ 2.070,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:49:400
R$ 2.070,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:07:610
R$ 2.070,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:10:857
R$ 2.070,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:27:980
R$ 2.069,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:31:933
R$ 2.069,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:49:643
R$ 2.068,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:52:463
R$ 2.068,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:09:820
R$ 2.067,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:12:863
R$ 2.067,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:29:977
R$ 2.066,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:33:020
R$ 2.066,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:50:090
R$ 2.066,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:53:297
R$ 2.066,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:10:070
R$ 2.066,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:13:487
R$ 2.066,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:32:003
R$ 2.065,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:33:670
R$ 2.065,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:52:140
R$ 2.064,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:54:423
R$ 2.064,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:47:12:257
R$ 2.063,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:21:290
R$ 2.063,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:47:38:143
R$ 2.063,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:42:047
R$ 2.063,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:01:673
R$ 2.062,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:02:583
R$ 2.062,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:20:333
R$ 2.062,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:22:757
R$ 2.062,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:40:963
R$ 2.061,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:42:600
R$ 2.061,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:00:667
R$ 2.061,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:02:627
R$ 2.061,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:20:520
R$ 2.060,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:23:087

R$ 2.060,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:40:320
R$ 2.060,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:43:203
R$ 2.060,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:00:510
R$ 2.059,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:03:613
R$ 2.059,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:20:590
R$ 2.058,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:23:887
R$ 2.058,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:41:537
R$ 2.058,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:44:997
R$ 2.058,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:02:697
R$ 2.057,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:05:687
R$ 2.057,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:22:667
R$ 2.056,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:27:067
R$ 2.056,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:44:763
R$ 2.056,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:47:807
R$ 2.056,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:04:663
R$ 2.055,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:08:557
R$ 2.055,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:28:180
R$ 2.054,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:28:797
R$ 2.054,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:47:007
R$ 2.054,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:50:247
R$ 2.054,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:10:267
R$ 2.053,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:16:847
R$ 2.053,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:35:017
R$ 2.052,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:37:650
R$ 2.052,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:54:897
R$ 2.052,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:57:567
R$ 2.052,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:15:570
R$ 2.051,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:18:663
R$ 2.051,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:38:987
R$ 2.051,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:45:597
R$ 2.051,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:02:977
R$ 2.051,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:06:897
R$ 2.051,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:25:200
R$ 2.050,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:28:053
R$ 2.050,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:46:777
R$ 2.049,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:48:333
R$ 2.049,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:05:313
R$ 2.049,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:11:440
R$ 2.049,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:29:270
R$ 2.049,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:31:380
R$ 2.049,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:48:997
R$ 2.049,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:52:583
R$ 2.049,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:10:303
R$ 2.048,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:12:660
R$ 2.048,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:29:240
R$ 2.048,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:32:207
R$ 2.048,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:49:597
R$ 2.048,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:54:907
R$ 2.048,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:13:510
R$ 2.047,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:15:187
R$ 2.047,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:34:577
R$ 2.046,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:35:333
R$ 2.046,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:53:363
R$ 2.045,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:55:563
R$ 2.045,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:13:643
R$ 2.045,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:15:637
R$ 2.045,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:33:450
R$ 2.044,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:36:113
R$ 2.044,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:53:563
R$ 2.044,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:57:107
R$ 2.044,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:15:497
R$ 2.043,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:18:380
R$ 2.043,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:35:530

R$ 2.043,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:38:767
R$ 2.043,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:55:387
R$ 2.042,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:59:193
R$ 2.042,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:17:633
R$ 2.041,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:19:737
R$ 2.041,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:37:480
R$ 2.041,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:40:203
R$ 2.041,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:58:790
R$ 2.041,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:02:423
R$ 2.041,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:19:637
R$ 2.040,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:22:750
R$ 2.040,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:39:747
R$ 2.040,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:42:687
R$ 2.040,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:00:130
R$ 2.039,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:04:810
R$ 2.039,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:21:937
R$ 2.038,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:25:263
R$ 2.038,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:41:850
R$ 2.038,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:45:387
R$ 2.038,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:01:990
R$ 2.037,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:05:527
R$ 2.037,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:22:053
R$ 2.036,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:25:547
R$ 2.036,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:42:377
R$ 2.036,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:46:473
R$ 2.036,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:06:213
R$ 2.035,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:06:640
R$ 2.035,6800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:24:600
R$ 2.035,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:26:990
R$ 2.035,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:44:380
R$ 2.034,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:47:273
R$ 2.034,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:04:497
R$ 2.034,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:07:913
R$ 2.034,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:24:667
R$ 2.033,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:32:910
R$ 2.033,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:50:373
R$ 2.033,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:52:760
R$ 2.033,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:10:580
R$ 2.032,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:13:913
R$ 2.032,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:31:460
R$ 2.031,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:34:560
R$ 2.031,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:52:640
R$ 2.031,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:55:113
R$ 2.030,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:12:723
R$ 2.030,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:14:927
R$ 2.030,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:33:843
R$ 2.030,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:36:233
R$ 2.030,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:52:750
R$ 2.029,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:58:610
R$ 2.029,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:16:697
R$ 2.028,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:18:923
R$ 2.028,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:36:853
R$ 2.027,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:39:267
R$ 2.027,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:57:290
R$ 2.027,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:59:853
R$ 2.027,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:17:037
R$ 2.026,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:20:423
R$ 2.026,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:40:407
R$ 2.026,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:40:813
R$ 2.026,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:58:983
R$ 2.025,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:01:283
R$ 2.025,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:19:520
R$ 2.024,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:21:730

R$ 2.024,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:39:373
R$ 2.023,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:43:760
R$ 2.023,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:01:477
R$ 2.022,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:03:793
R$ 2.022,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:22:820
R$ 2.022,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:24:177
R$ 2.022,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:43:390
R$ 2.021,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:45:087
R$ 2.021,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:03:287
R$ 2.020,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:04:857
R$ 2.020,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:23:443
R$ 2.020,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:25:083
R$ 2.020,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:43:787
R$ 2.019,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:45:487
R$ 2.019,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:03:933
R$ 2.018,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:05:627
R$ 2.018,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:23:610
R$ 2.018,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:26:560
R$ 2.018,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:43:760
R$ 2.017,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:48:163
R$ 2.017,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:06:157
R$ 2.016,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:08:750
R$ 2.016,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:25:950
R$ 2.016,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:30:773
R$ 2.016,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:48:043
R$ 2.016,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:54:353
R$ 2.016,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:12:257
R$ 2.015,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:19:027
R$ 2.015,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:36:160
R$ 2.015,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:39:833
R$ 2.015,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:56:260
R$ 2.014,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:01:333
R$ 2.014,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:18:943
R$ 2.014,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:22:010
R$ 2.014,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:38:363
R$ 2.014,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:42:200
R$ 2.014,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:00:483
R$ 2.013,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:02:563
R$ 2.013,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:20:770
R$ 2.012,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:23:720
R$ 2.012,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:40:813
R$ 2.012,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:44:240
R$ 2.012,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:00:717
R$ 2.012,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:04:907
R$ 2.012,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:27:193
R$ 2.011,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:32:027
R$ 2.011,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:48:813
R$ 2.010,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:54:707
R$ 2.010,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:12:993
R$ 2.010,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:17:053
R$ 2.010,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:35:087
R$ 2.009,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:37:930
R$ 2.009,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:55:073
R$ 2.009,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:58:483
R$ 2.009,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:15:520
R$ 2.008,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:19:087
R$ 2.008,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:37:240
R$ 2.008,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:42:173
R$ 2.008,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:59:900
R$ 2.007,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:02:850
R$ 2.007,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:19:930
R$ 2.007,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:24:103
R$ 2.007,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:41:310

R$ 2.006,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:44:040
R$ 2.006,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:02:987
R$ 2.005,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:04:710
R$ 2.005,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:21:737
R$ 2.005,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:25:453
R$ 2.005,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:43:650
R$ 2.005,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:46:713
R$ 2.005,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:03:763
R$ 2.004,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:06:330
R$ 2.004,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:23:753
R$ 2.004,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:26:697
R$ 2.004,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:45:150
R$ 2.003,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:46:810
R$ 2.003,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:04:090
R$ 2.002,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:08:113
R$ 2.002,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:26:127
R$ 2.002,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:28:770
R$ 2.002,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:48:280
R$ 2.002,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:55:770
R$ 2.002,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:14:230
R$ 2.001,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:16:353
R$ 2.001,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:34:267
R$ 2.000,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:36:767
R$ 2.000,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:54:580
R$ 2.000,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:56:913
R$ 2.000,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:14:533
R$ 1.999,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:19:083
R$ 1.999,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:36:807
R$ 1.999,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:39:387
R$ 1.999,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:56:807
R$ 1.999,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:00:123
R$ 1.999,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:16:600
R$ 1.998,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:20:260
R$ 1.998,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:36:420
R$ 1.997,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:40:940
R$ 1.997,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:58:530
R$ 1.996,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:01:647
R$ 1.996,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:19:460
R$ 1.996,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:21:703
R$ 1.996,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:38:850
R$ 1.995,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:42:873
R$ 1.995,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:58:997
R$ 1.994,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:03:237
R$ 1.994,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:20:900
R$ 1.993,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:25:490
R$ 1.993,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:42:810
R$ 1.993,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:45:857
R$ 1.993,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:02:910
R$ 1.992,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:08:040
R$ 1.992,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:25:010
R$ 1.992,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:30:700
R$ 1.992,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:46:897
R$ 1.991,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:50:860
R$ 1.991,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:07:257
R$ 1.990,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:11:097
R$ 1.990,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:27:463
R$ 1.989,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:31:040
R$ 1.989,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:47:077
R$ 1.988,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:52:310
R$ 1.988,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:08:990
R$ 1.988,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:12:540
R$ 1.988,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:29:167
R$ 1.988,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:32:817

R$ 1.988,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:49:423
R$ 1.987,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:52:907
R$ 1.987,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:10:043
R$ 1.987,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:12:933
R$ 1.987,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:29:270
R$ 1.987,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:33:697
R$ 1.987,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:51:433
R$ 1.986,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:54:837
R$ 1.986,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:11:377
R$ 1.986,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:14:797
R$ 1.986,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:31:217
R$ 1.985,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:35:750
R$ 1.985,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:53:290
R$ 1.984,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:56:480
R$ 1.984,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:13:270
R$ 1.983,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:16:647
R$ 1.983,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:33:410
R$ 1.983,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:37:727
R$ 1.983,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:55:333
R$ 1.982,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:57:937
R$ 1.982,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:15:433
R$ 1.981,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:18:140
R$ 1.981,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:35:573
R$ 1.980,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:40:767
R$ 1.980,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:57:423
R$ 1.980,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:01:113
R$ 1.980,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:17:443
R$ 1.980,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:21:180
R$ 1.980,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:37:657
R$ 1.980,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:42:100
R$ 1.980,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:59:857
R$ 1.979,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:02:353
R$ 1.979,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:19:563
R$ 1.979,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:22:690
R$ 1.979,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:39:760
R$ 1.978,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:44:030
R$ 1.978,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:01:913
R$ 1.978,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:06:060
R$ 1.978,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:23:780
R$ 1.977,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:27:330
R$ 1.977,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:43:707
R$ 1.976,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:47:600
R$ 1.976,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:03:827
R$ 1.976,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:09:637
R$ 1.976,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:25:910
R$ 1.975,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:32:003
R$ 1.975,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:50:107
R$ 1.975,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:52:090
R$ 1.975,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:11:467
R$ 1.974,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:12:383
R$ 1.974,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:30:463
R$ 1.974,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:32:723
R$ 1.974,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:50:030
R$ 1.973,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:55:353
R$ 1.973,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:12:253
R$ 1.972,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:16:547
R$ 1.972,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:34:043
R$ 1.972,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:37:027
R$ 1.972,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:53:963
R$ 1.971,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:00:237
R$ 1.971,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:44:17:970
R$ 1.970,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:22:423
R$ 1.970,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:44:40:393

R$ 1.969,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:42:580
R$ 1.969,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:00:213
R$ 1.969,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:05:140
R$ 1.969,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:22:677
R$ 1.968,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:25:353
R$ 1.968,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:42:233
R$ 1.968,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:45:493
R$ 1.968,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:02:407
R$ 1.967,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:06:397
R$ 1.967,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:24:357
R$ 1.967,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:29:343
R$ 1.967,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:46:457
R$ 1.966,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:51:050
R$ 1.966,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:09:550
R$ 1.966,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:11:077
R$ 1.966,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:28:560
R$ 1.966,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:31:283
R$ 1.966,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:50:073
R$ 1.965,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:51:487
R$ 1.965,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:08:663
R$ 1.965,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:12:850
R$ 1.965,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:30:887
R$ 1.964,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:32:843
R$ 1.964,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:50:847
R$ 1.963,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:53:133
R$ 1.963,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:15:680
R$ 1.962,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:22:400
R$ 1.962,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:39:137
R$ 1.961,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:43:043
R$ 1.961,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:50:01:863
R$ 1.961,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:03:137
R$ 1.961,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:50:22:723
R$ 1.961,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:25:137
R$ 1.960,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:50:43:343
R$ 1.960,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:45:190
R$ 1.960,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:03:340
R$ 1.960,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:05:700
R$ 1.960,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:23:360
R$ 1.959,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:25:647
R$ 1.959,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:43:663
R$ 1.959,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:47:343
R$ 1.959,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:52:05:560
R$ 1.958,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:09:220
R$ 1.958,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:52:25:883
R$ 1.958,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:29:803
R$ 1.958,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:52:47:840
R$ 1.958,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:51:197
R$ 1.958,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:07:807
R$ 1.957,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:11:633
R$ 1.957,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:27:873
R$ 1.956,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:31:600
R$ 1.956,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:48:043
R$ 1.955,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:52:273
R$ 1.955,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:10:093
R$ 1.954,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:13:377
R$ 1.954,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:30:420
R$ 1.954,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:33:647
R$ 1.954,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:52:243
R$ 1.954,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:56:300
R$ 1.954,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:14:500
R$ 1.953,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:16:557
R$ 1.953,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:34:347
R$ 1.953,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:36:643

R$ 1.953,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:54:640
R$ 1.952,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:56:780
R$ 1.952,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:14:647
R$ 1.952,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:16:870
R$ 1.952,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:34:607
R$ 1.951,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:37:707
R$ 1.951,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:54:873
R$ 1.951,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:58:647
R$ 1.951,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:17:127
R$ 1.950,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:18:987
R$ 1.950,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:37:030
R$ 1.950,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:39:250
R$ 1.950,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:57:110
R$ 1.950,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:00:820
R$ 1.950,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:19:800
R$ 1.949,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:22:710
R$ 1.949,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:39:070
R$ 1.949,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:44:087
R$ 1.949,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:02:787
R$ 1.949,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:05:593
R$ 1.949,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:23:343
R$ 1.949,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:26:473
R$ 1.949,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:43:600
R$ 1.948,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:47:783
R$ 1.948,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:00:05:740
R$ 1.947,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:08:110
R$ 1.947,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:00:25:643
R$ 1.947,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:28:087
R$ 1.947,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:00:45:833
R$ 1.946,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:48:410
R$ 1.946,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:07:733
R$ 1.946,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:09:253
R$ 1.946,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:29:143
R$ 1.945,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:29:530
R$ 1.945,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:47:953
R$ 1.945,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:52:010
R$ 1.945,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:10:007
R$ 1.945,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:12:317
R$ 1.945,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:30:440
R$ 1.944,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:34:790
R$ 1.944,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:53:103
R$ 1.943,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:54:827
R$ 1.943,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:12:303
R$ 1.942,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:15:597
R$ 1.942,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:32:770
R$ 1.942,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:37:023
R$ 1.942,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:55:460
R$ 1.942,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:57:157
R$ 1.942,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:14:527
R$ 1.942,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:17:787
R$ 1.942,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:34:780
R$ 1.941,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:39:413
R$ 1.941,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:56:757
R$ 1.940,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:00:900
R$ 1.940,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:19:340
R$ 1.940,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:21:160
R$ 1.940,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:38:933
R$ 1.940,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:42:080
R$ 1.940,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:59:020
R$ 1.939,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:02:553
R$ 1.939,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:06:21:403
R$ 1.939,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:22:827
R$ 1.939,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:06:41:203

R$ 1.938,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:43:543
R$ 1.938,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:01:693
R$ 1.938,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:09:337
R$ 1.938,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:29:843
R$ 1.937,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:36:517
R$ 1.937,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:53:493
R$ 1.936,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:00:447
R$ 1.936,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:18:937
R$ 1.936,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:23:753
R$ 1.936,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:42:623
R$ 1.935,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:44:270
R$ 1.935,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:01:770
R$ 1.935,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:04:540
R$ 1.935,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:22:347
R$ 1.935,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:25:863
R$ 1.935,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:43:367
R$ 1.934,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:43:543
R$ 1.934,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:00:170
R$ 1.933,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:04:050
R$ 1.933,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:20:230
R$ 1.932,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:24:237
R$ 1.932,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:42:353
R$ 1.932,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:44:810
R$ 1.932,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:11:03:357
R$ 1.931,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:05:453
R$ 1.931,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:11:22:153
R$ 1.931,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:27:047
R$ 1.931,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:11:44:230
R$ 1.930,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:48:750
R$ 1.930,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:06:717
R$ 1.929,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:09:277
R$ 1.929,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:26:473
R$ 1.928,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:29:797
R$ 1.928,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:46:793
R$ 1.928,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:49:927
R$ 1.928,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:07:567
R$ 1.928,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:13:10:560
R$ 1.928,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:28:777
R$ 1.927,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:13:32:337
R$ 1.927,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:48:793
R$ 1.927,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:13:53:670
R$ 1.927,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:14:10:927
R$ 1.926,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:14:497
R$ 1.926,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:14:32:113
R$ 1.926,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:34:400
R$ 1.926,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:14:55:780
R$ 1.925,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:01:403
R$ 1.925,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:19:193
R$ 1.925,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:21:160
R$ 1.925,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:40:107
R$ 1.924,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:41:490
R$ 1.924,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:59:397
R$ 1.923,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:01:770
R$ 1.923,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:19:190
R$ 1.922,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:22:070
R$ 1.922,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:39:530
R$ 1.921,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:41:990
R$ 1.921,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:59:320
R$ 1.921,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:02:350
R$ 1.921,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:19:770
R$ 1.921,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:22:680
R$ 1.921,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:39:723
R$ 1.921,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:43:360

R$ 1.921,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:59:693
R$ 1.920,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:03:593
R$ 1.920,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:19:727
R$ 1.919,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:24:180
R$ 1.919,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:43:600
R$ 1.919,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:45:713
R$ 1.919,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:01:963
R$ 1.918,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:07:813
R$ 1.918,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:26:030
R$ 1.917,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:28:453
R$ 1.917,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:46:027
R$ 1.917,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:48:597
R$ 1.917,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:06:277
R$ 1.916,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:20:11:117
R$ 1.916,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:28:173
R$ 1.916,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:20:31:683
R$ 1.916,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:48:373
R$ 1.915,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:20:51:930
R$ 1.915,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:10:650
R$ 1.915,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:12:133
R$ 1.915,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:28:427
R$ 1.915,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:33:867
R$ 1.915,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:50:410
R$ 1.914,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:54:817
R$ 1.914,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:12:420
R$ 1.914,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:22:17:143
R$ 1.914,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:34:597
R$ 1.913,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:22:40:137
R$ 1.913,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:58:673
R$ 1.913,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:00:403
R$ 1.913,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:23:18:797
R$ 1.913,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:20:497
R$ 1.913,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:23:38:933
R$ 1.912,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:40:573
R$ 1.912,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:00:000
R$ 1.912,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:00:653
R$ 1.912,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:19:033
R$ 1.911,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:21:367
R$ 1.911,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:40:070
R$ 1.910,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:41:720
R$ 1.910,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:59:207
R$ 1.910,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:01:763
R$ 1.910,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:25:19:253
R$ 1.909,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:22:260
R$ 1.909,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:25:39:407
R$ 1.909,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:42:413
R$ 1.909,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:25:57:593
R$ 1.908,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:03:760
R$ 1.908,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:21:450
R$ 1.907,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:24:047
R$ 1.907,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:41:527
R$ 1.907,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:44:493
R$ 1.907,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:01:633
R$ 1.906,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:05:990
R$ 1.906,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:24:030
R$ 1.906,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:26:010
R$ 1.906,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:44:043
R$ 1.905,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:46:217
R$ 1.905,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:03:953
R$ 1.905,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:06:593
R$ 1.905,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:24:040
R$ 1.904,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:27:070
R$ 1.904,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:44:303

R$ 1.904,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:47:193
R$ 1.904,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:04:343
R$ 1.903,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:08:083
R$ 1.903,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:26:333
R$ 1.903,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:28:323
R$ 1.903,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:46:520
R$ 1.902,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:49:657
R$ 1.902,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:30:06:597
R$ 1.901,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:10:817
R$ 1.901,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:30:28:573
R$ 1.900,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:30:690
R$ 1.900,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:30:49:427
R$ 1.900,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:51:953
R$ 1.900,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:08:820
R$ 1.900,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:12:127
R$ 1.900,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:29:353
R$ 1.899,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:33:333
R$ 1.899,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:55:447
R$ 1.898,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:55:847
R$ 1.898,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:32:12:987
R$ 1.898,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:16:463
R$ 1.898,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:32:34:970
R$ 1.898,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:36:313
R$ 1.898,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:32:53:203
R$ 1.897,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:56:213
R$ 1.897,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:13:443
R$ 1.897,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:16:403
R$ 1.897,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:33:347
R$ 1.897,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:37:333
R$ 1.897,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:55:783
R$ 1.896,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:59:260
R$ 1.896,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:17:630
R$ 1.895,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:19:343
R$ 1.895,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:37:760
R$ 1.895,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:39:433
R$ 1.895,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:57:813
R$ 1.894,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:59:403
R$ 1.894,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:17:990
R$ 1.894,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:35:21:733
R$ 1.894,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:42:290
R$ 1.893,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:35:42:973
R$ 1.893,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:36:00:237
R$ 1.892,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:03:073
R$ 1.892,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:36:20:303
R$ 1.892,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:24:610
R$ 1.892,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:36:42:347
R$ 1.892,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:44:693
R$ 1.892,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:02:287
R$ 1.891,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:05:270
R$ 1.891,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:22:227
R$ 1.891,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:27:487
R$ 1.891,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:44:747
R$ 1.891,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:47:417
R$ 1.891,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:04:580
R$ 1.890,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:07:817
R$ 1.890,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:26:850
R$ 1.889,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:30:053
R$ 1.889,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:48:607
R$ 1.888,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:50:220
R$ 1.888,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:06:717
R$ 1.888,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:10:183
R$ 1.888,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:26:820
R$ 1.887,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:30:463

R$ 1.887,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:46:883
R$ 1.887,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:52:143
R$ 1.887,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:09:080
R$ 1.887,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:14:183
R$ 1.887,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:34:653
R$ 1.886,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:40:717
R$ 1.886,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:57:373
R$ 1.886,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:02:990
R$ 1.886,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:20:373
R$ 1.886,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:26:830
R$ 1.886,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:44:047
R$ 1.885,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:48:067
R$ 1.885,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:42:05:653
R$ 1.884,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:42:11:043
R$ 1.884,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:42:27:780
R$ 1.884,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:42:31:003
R$ 1.884,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:42:48:017
R$ 1.883,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:42:52:787
R$ 1.883,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:10:020
R$ 1.883,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:13:260
R$ 1.883,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:31:997
R$ 1.882,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:35:930
R$ 1.882,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:54:533
R$ 1.881,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:58:327
R$ 1.881,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:44:16:337
R$ 1.880,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:18:167
R$ 1.880,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:44:37:467
R$ 1.880,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:38:330
R$ 1.880,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:44:56:540
R$ 1.879,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:58:637
R$ 1.879,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:16:593
R$ 1.878,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:18:807
R$ 1.878,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:36:367
R$ 1.878,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:39:397
R$ 1.878,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:57:230
R$ 1.877,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:01:187
R$ 1.877,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:46:18:830
R$ 1.877,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:22:237
R$ 1.877,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:46:38:827
R$ 1.877,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:43:157
R$ 1.877,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:02:280
R$ 1.877,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:07:047
R$ 1.877,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:25:833
R$ 1.877,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:28:447
R$ 1.877,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:46:987
R$ 1.876,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:50:017
R$ 1.876,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:48:07:480
R$ 1.876,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:10:077
R$ 1.876,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:48:27:123
R$ 1.875,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:30:217
R$ 1.875,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:48:47:660
R$ 1.875,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:51:403
R$ 1.875,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:09:373
R$ 1.875,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:49:12:437
R$ 1.875,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:33:243
R$ 1.874,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:49:39:273
R$ 1.874,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:55:457
R$ 1.873,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:00:923
R$ 1.873,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:50:17:613
R$ 1.872,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:20:450
R$ 1.872,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:50:37:637
R$ 1.872,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:40:513
R$ 1.872,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:50:58:427

R$ 1.871,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:00:610
R$ 1.871,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:51:23:150
R$ 1.870,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:27:563
R$ 1.870,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:51:43:843
R$ 1.869,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:48:843
R$ 1.869,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:06:697
R$ 1.869,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:09:200
R$ 1.869,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:26:293
R$ 1.869,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:29:740
R$ 1.869,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:48:260
R$ 1.868,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:50:630
R$ 1.868,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:08:423
R$ 1.867,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:53:11:710
R$ 1.867,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:28:607
R$ 1.867,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:53:32:190
R$ 1.867,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:50:823
R$ 1.866,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:53:54:073
R$ 1.866,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:10:680
R$ 1.866,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:14:313
R$ 1.866,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:32:713
R$ 1.866,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:34:520
R$ 1.866,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:50:960
R$ 1.865,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:55:660
R$ 1.865,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:13:197
R$ 1.865,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:17:350
R$ 1.865,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:35:063
R$ 1.865,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:37:707
R$ 1.865,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:55:077
R$ 1.864,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:59:123
R$ 1.864,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:56:15:850
R$ 1.863,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:20:550
R$ 1.863,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:56:40:367
R$ 1.863,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:43:137
R$ 1.863,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:01:457
R$ 1.862,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:04:883
R$ 1.862,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:21:770
R$ 1.861,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:26:473
R$ 1.861,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:43:677
R$ 1.861,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:47:367
R$ 1.860,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:06:647
R$ 1.860,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:58:07:523
R$ 1.860,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:25:833
R$ 1.859,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:58:28:957
R$ 1.859,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:46:057
R$ 1.859,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:58:48:963
R$ 1.859,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:08:053
R$ 1.858,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:59:09:030
R$ 1.858,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:26:213
R$ 1.858,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:59:30:900
R$ 1.858,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:48:453
R$ 1.857,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:59:51:867
R$ 1.857,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:00:08:543
R$ 1.857,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:12:177
R$ 1.857,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:00:28:353
R$ 1.856,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:33:387
R$ 1.856,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:00:50:683
R$ 1.856,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:53:623
R$ 1.856,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:10:577
R$ 1.855,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:13:687
R$ 1.855,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:30:867
R$ 1.855,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:33:953
R$ 1.855,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:52:917
R$ 1.854,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:54:240

R$ 1.854,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:12:827
R$ 1.854,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:15:507
R$ 1.854,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:33:027
R$ 1.853,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:35:800
R$ 1.853,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:53:020
R$ 1.852,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:58:880
R$ 1.852,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:03:22:677
R$ 1.852,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:29:180
R$ 1.852,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:03:48:423
R$ 1.851,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:49:710
R$ 1.851,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:07:427
R$ 1.850,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:09:937
R$ 1.850,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:27:530
R$ 1.850,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:30:410
R$ 1.850,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:47:387
R$ 1.850,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:50:770
R$ 1.850,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:07:513
R$ 1.850,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:11:143
R$ 1.850,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:27:667
R$ 1.849,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:32:983
R$ 1.849,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:49:910
R$ 1.848,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:53:147
R$ 1.848,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:11:597
R$ 1.848,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:13:320
R$ 1.848,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:32:087
R$ 1.848,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:33:367
R$ 1.848,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:52:403
R$ 1.847,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:53:300
R$ 1.847,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:10:410
R$ 1.846,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:13:437
R$ 1.846,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:30:017
R$ 1.845,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:33:523
R$ 1.845,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:50:297
R$ 1.845,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:55:927
R$ 1.845,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:08:14:350
R$ 1.845,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:08:16:533
R$ 1.845,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:08:34:193
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 14:21:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 17:10:35	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 17:10:35	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:14:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 199,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:14:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:16:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 233 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 609,0000	R$ 6.090,0000	23/06/2023 17:19:28

Marca: ORIGINAL FILTER

Fabricante: ORIGINAL FILTER

Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.048,2700	R$ 30.482,7000	20/06/2023 09:55:37

Marca: RINHO

Fabricante: RINHO							
Modelo / Versão: RINHO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.048,2700	R$ 30.482,7000	26/06/2023 12:47:49
Marca: BLUMAQ							
Fabricante: BLUMAQ							
Modelo / Versão: BLUMAQ - ZP3187							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Hidráulico Wa200 4181834160							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.048,2700	R$ 30.482,7000	26/06/2023 12:49:03
Marca: GT1							
Fabricante: GT1							
Modelo / Versão: 4181834160							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRAULICO WA200 4181834160 MARCA GT1 VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.048,2700	R$ 30.482,7000	26/06/2023 17:44:54
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Hidráulico 4181834160							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.048,2700	R$ 30.482,7000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.048,2700	R$ 30.482,7000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.048,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.048,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.048,2700	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.048,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.048,2700	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.048,2700	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 609,0000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 608,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:21:08:857
R$ 3.047,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:10:720
R$ 315,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 14:21:50:877
R$ 314,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:21:51:263
R$ 313,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:23:26:243
R$ 312,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:23:27:930
R$ 3.047,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:29:27:977
R$ 3.047,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:29:31:150
R$ 244,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:29:39:900
R$ 243,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:29:40:793
R$ 214,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:29:44:863
R$ 213,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:29:46:797
R$ 3.047,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:04:217
R$ 3.046,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:08:503
R$ 3.046,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:26:410
R$ 3.046,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:29:387
R$ 3.046,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:30:46:487

R$ 3.046,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:30:49:507
R$ 3.046,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:07:277
R$ 3.046,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:09:903
R$ 3.046,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:26:270
R$ 3.045,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:31:363
R$ 3.045,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:31:48:383
R$ 3.044,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:31:53:223
R$ 3.044,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:10:283
R$ 3.044,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:13:417
R$ 3.044,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:30:347
R$ 3.043,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:33:620
R$ 3.043,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:32:50:500
R$ 3.042,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:54:567
R$ 3.042,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:12:233
R$ 3.042,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:14:640
R$ 3.042,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:32:497
R$ 3.042,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:37:280
R$ 3.041,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:33:54:500
R$ 3.041,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:57:617
R$ 3.041,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:14:387
R$ 3.041,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:17:793
R$ 3.041,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:34:38:900
R$ 186,5000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:34:41:773
R$ 185,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:34:43:237
R$ 3.040,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:45:200
R$ 3.040,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:02:470
R$ 3.040,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:06:333
R$ 3.040,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:24:313
R$ 3.039,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:28:150
R$ 3.039,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:35:44:637
R$ 3.039,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:35:48:727
R$ 3.039,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:06:777
R$ 3.038,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:10:503
R$ 3.038,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:26:840
R$ 3.038,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:31:217
R$ 3.038,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:36:48:810
R$ 3.037,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:36:51:390
R$ 3.037,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:09:037
R$ 3.037,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:13:860
R$ 3.037,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:31:057
R$ 3.037,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:33:917
R$ 3.037,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:37:50:880
R$ 3.036,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:54:207
R$ 3.036,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:10:793
R$ 3.035,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:14:663
R$ 3.035,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:30:797
R$ 3.035,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:33:423
R$ 3.035,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:38:51:100
R$ 3.034,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:38:54:073
R$ 3.034,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:10:987
R$ 3.034,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:14:463
R$ 3.034,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:30:890
R$ 3.034,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:34:333
R$ 3.034,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:39:51:110
R$ 3.033,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:39:54:503
R$ 3.033,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:11:063
R$ 3.033,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:15:210
R$ 3.033,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:33:153
R$ 3.032,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:35:810
R$ 3.032,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:53:147
R$ 3.032,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:15:493
R$ 3.032,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:18:010
R$ 3.031,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:22:553

R$ 3.031,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:40:613
R$ 3.031,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:42:950
R$ 3.031,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:01:230
R$ 3.031,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:03:310
R$ 3.031,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:21:913
R$ 3.030,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:23:743
R$ 3.030,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:41:430
R$ 3.030,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:48:107
R$ 3.030,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:05:380
R$ 3.030,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:08:067
R$ 3.029,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:25:503
R$ 3.029,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:28:367
R$ 3.029,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:45:547
R$ 3.028,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:48:697
R$ 3.028,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:05:547
R$ 3.027,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:10:703
R$ 3.027,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:27:937
R$ 3.027,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:31:383
R$ 3.027,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:49:733
R$ 3.026,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:51:540
R$ 3.026,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:09:947
R$ 3.025,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:12:073
R$ 3.025,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:29:957
R$ 3.024,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:32:223
R$ 3.024,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:51:353
R$ 3.024,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:52:300
R$ 3.024,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:11:610
R$ 3.023,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:12:077
R$ 3.023,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:30:157
R$ 3.023,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:32:400
R$ 3.023,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:51:010
R$ 3.022,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:53:090
R$ 3.022,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:47:10:180
R$ 3.021,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:13:407
R$ 3.021,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:47:31:340
R$ 3.021,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:32:180
R$ 3.021,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:47:50:187
R$ 3.020,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:59:673
R$ 3.020,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:16:403
R$ 3.020,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:19:747
R$ 3.020,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:36:490
R$ 3.020,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:40:173
R$ 3.020,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:58:373
R$ 3.019,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:00:350
R$ 3.019,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:18:850
R$ 3.018,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:20:550
R$ 3.018,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:38:507
R$ 3.017,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:40:750
R$ 3.017,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:58:530
R$ 3.017,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:00:980
R$ 3.017,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:18:480
R$ 3.016,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:20:887
R$ 3.016,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:38:593
R$ 3.016,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:40:860
R$ 3.016,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:58:643
R$ 3.015,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:01:463
R$ 3.015,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:18:620
R$ 3.015,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:22:080
R$ 3.015,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:38:643
R$ 3.014,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:42:050
R$ 3.014,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:58:770
R$ 3.014,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:02:367
R$ 3.014,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:20:760

R$ 3.013,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:22:200
R$ 3.013,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:41:033
R$ 3.013,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:43:397
R$ 3.013,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:00:907
R$ 3.012,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:03:713
R$ 3.012,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:27:600
R$ 3.011,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:31:503
R$ 3.011,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:48:740
R$ 3.011,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:52:010
R$ 3.011,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:25:027
R$ 3.010,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:30:013
R$ 3.010,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:47:100
R$ 3.010,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:50:257
R$ 3.010,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:07:023
R$ 3.009,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:10:900
R$ 3.009,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:29:010
R$ 3.009,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:31:553
R$ 3.009,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:49:767
R$ 3.008,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:51:473
R$ 3.008,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:09:250
R$ 3.007,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:11:560
R$ 3.007,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:29:093
R$ 3.007,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:31:393
R$ 3.007,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:50:087
R$ 3.006,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:53:193
R$ 3.006,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:11:247
R$ 3.006,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:13:937
R$ 3.006,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:31:227
R$ 3.005,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:34:543
R$ 3.005,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:51:457
R$ 3.004,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:52:943
R$ 3.004,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:12:857
R$ 3.003,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:14:017
R$ 3.003,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:31:510
R$ 3.003,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:44:703
R$ 3.003,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:01:433
R$ 3.002,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:05:023
R$ 3.002,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:23:353
R$ 3.002,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:25:037
R$ 3.002,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:43:410
R$ 3.001,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:45:960
R$ 3.001,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:03:700
R$ 3.001,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:06:270
R$ 3.001,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:23:350
R$ 3.001,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:26:810
R$ 3.001,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:43:343
R$ 3.000,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:47:057
R$ 3.000,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:05:493
R$ 2.999,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:06:887
R$ 2.999,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:23:717
R$ 2.999,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:27:403
R$ 2.999,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:45:877
R$ 2.998,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:48:143
R$ 2.998,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:05:907
R$ 2.998,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:08:353
R$ 2.998,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:25:750
R$ 2.997,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:28:570
R$ 2.997,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:45:787
R$ 2.996,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:48:573
R$ 2.996,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:05:957
R$ 2.996,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:08:933
R$ 2.996,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:26:043
R$ 2.995,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:29:243

R$ 2.995,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:46:030
R$ 2.995,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:52:367
R$ 2.995,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:09:990
R$ 2.994,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:12:820
R$ 2.994,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:30:247
R$ 2.993,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:33:003
R$ 2.993,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:51:033
R$ 2.992,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:52:833
R$ 2.992,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:10:187
R$ 2.992,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:12:927
R$ 2.992,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:30:363
R$ 2.991,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:33:197
R$ 2.991,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:50:870
R$ 2.991,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:53:720
R$ 2.991,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:10:297
R$ 2.990,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:19:100
R$ 2.990,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:36:390
R$ 2.990,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:41:750
R$ 2.990,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:58:730
R$ 2.990,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:02:837
R$ 2.990,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:20:723
R$ 2.989,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:23:510
R$ 2.989,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:40:603
R$ 2.988,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:46:410
R$ 2.988,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:04:730
R$ 2.987,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:07:480
R$ 2.987,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:24:720
R$ 2.987,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:24:973
R$ 2.987,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:43:947
R$ 2.987,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:45:750
R$ 2.987,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:02:873
R$ 2.987,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:06:660
R$ 2.987,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:24:743
R$ 2.986,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:31:663
R$ 2.986,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:49:430
R$ 2.986,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:52:150
R$ 2.986,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:09:023
R$ 2.985,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:12:297
R$ 2.985,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:29:820
R$ 2.984,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:32:553
R$ 2.984,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:49:027
R$ 2.984,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:52:517
R$ 2.984,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:09:380
R$ 2.983,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:12:593
R$ 2.983,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:29:487
R$ 2.983,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:32:680
R$ 2.983,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:49:240
R$ 2.982,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:51:103
R$ 2.982,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:10:060
R$ 2.982,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:11:100
R$ 2.982,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:29:227
R$ 2.981,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:32:317
R$ 2.981,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:49:433
R$ 2.980,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:55:127
R$ 2.980,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:13:680
R$ 2.980,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:15:017
R$ 2.980,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:31:723
R$ 2.980,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:35:850
R$ 2.980,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:53:447
R$ 2.979,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:57:283
R$ 2.979,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:15:783
R$ 2.978,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:18:200
R$ 2.978,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:35:710

R$ 2.978,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:38:660
R$ 2.978,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:56:650
R$ 2.977,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:59:720
R$ 2.977,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:18:860
R$ 2.977,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:20:253
R$ 2.977,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:37:917
R$ 2.977,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:43:607
R$ 2.977,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:00:047
R$ 2.976,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:02:587
R$ 2.976,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:20:963
R$ 2.975,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:24:533
R$ 2.975,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:42:380
R$ 2.975,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:45:627
R$ 2.975,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:03:127
R$ 2.974,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:07:060
R$ 2.974,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:24:330
R$ 2.974,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:27:230
R$ 2.974,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:44:663
R$ 2.973,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:47:527
R$ 2.973,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:04:657
R$ 2.973,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:07:423
R$ 2.973,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:24:490
R$ 2.972,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:28:287
R$ 2.972,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:46:810
R$ 2.971,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:51:617
R$ 2.971,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:10:913
R$ 2.971,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:13:127
R$ 2.971,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:31:750
R$ 2.970,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:33:427
R$ 2.970,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:51:647
R$ 2.970,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:55:450
R$ 2.970,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:12:970
R$ 2.969,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:15:887
R$ 2.969,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:33:047
R$ 2.969,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:36:760
R$ 2.969,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:55:210
R$ 2.968,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:56:797
R$ 2.968,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:15:163
R$ 2.967,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:17:810
R$ 2.967,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:35:227
R$ 2.966,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:39:980
R$ 2.966,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:57:303
R$ 2.966,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:01:080
R$ 2.966,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:19:180
R$ 2.965,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:22:900
R$ 2.965,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:40:030
R$ 2.965,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:43:047
R$ 2.965,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:01:603
R$ 2.964,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:04:220
R$ 2.964,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:22:173
R$ 2.964,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:53:030
R$ 2.964,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:53:227
R$ 2.963,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:59:770
R$ 2.963,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:17:767
R$ 2.962,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:21:917
R$ 2.962,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:39:770
R$ 2.962,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:43:120
R$ 2.962,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:59:803
R$ 2.961,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:03:273
R$ 2.961,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:19:933
R$ 2.961,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:22:427
R$ 2.961,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:39:993
R$ 2.961,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:43:497

R$ 2.961,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:00:133
R$ 2.960,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:04:030
R$ 2.960,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:22:187
R$ 2.960,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:24:670
R$ 2.960,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:42:137
R$ 2.959,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:45:650
R$ 2.959,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:02:163
R$ 2.959,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:07:760
R$ 2.959,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:24:487
R$ 2.959,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:28:020
R$ 2.959,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:44:253
R$ 2.959,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:48:207
R$ 2.959,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:05:863
R$ 2.958,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:08:423
R$ 2.958,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:25:450
R$ 2.957,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:28:770
R$ 2.957,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:47:700
R$ 2.957,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:48:993
R$ 2.957,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:07:277
R$ 2.957,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:08:760
R$ 2.957,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:24:800
R$ 2.956,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:30:113
R$ 2.956,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:46:633
R$ 2.956,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:50:757
R$ 2.956,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:09:310
R$ 2.955,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:10:533
R$ 2.955,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:28:950
R$ 2.955,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:32:757
R$ 2.955,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:49:047
R$ 2.955,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:52:783
R$ 2.955,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:09:877
R$ 2.954,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:13:773
R$ 2.954,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:32:733
R$ 2.953,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:36:153
R$ 2.953,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:53:080
R$ 2.953,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:56:340
R$ 2.953,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:12:947
R$ 2.952,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:16:300
R$ 2.952,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:33:053
R$ 2.952,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:37:277
R$ 2.952,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:53:077
R$ 2.951,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:58:417
R$ 2.951,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:14:957
R$ 2.951,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:18:587
R$ 2.951,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:35:180
R$ 2.951,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:38:870
R$ 2.951,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:55:020
R$ 2.950,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:00:583
R$ 2.950,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:17:100
R$ 2.950,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:20:977
R$ 2.950,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:37:267
R$ 2.950,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:41:223
R$ 2.950,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:57:107
R$ 2.949,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:02:283
R$ 2.949,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:19:437
R$ 2.949,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:22:420
R$ 2.949,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:39:563
R$ 2.948,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:43:230
R$ 2.948,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:59:350
R$ 2.947,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:06:740
R$ 2.947,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:23:417
R$ 2.947,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:27:687
R$ 2.947,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:45:340

R$ 2.946,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:48:377
R$ 2.946,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:05:403
R$ 2.946,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:08:657
R$ 2.946,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:26:893
R$ 2.945,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:29:063
R$ 2.945,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:45:583
R$ 2.945,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:49:473
R$ 2.945,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:06:740
R$ 2.944,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:09:773
R$ 2.944,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:23:433
R$ 2.943,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:23:493
R$ 2.943,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:39:617
R$ 2.943,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:45:107
R$ 2.943,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:01:943
R$ 2.943,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:05:760
R$ 2.943,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:21:963
R$ 2.942,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:28:537
R$ 2.942,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:45:740
R$ 2.942,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:49:790
R$ 2.942,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:05:847
R$ 2.941,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:10:657
R$ 2.941,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:27:820
R$ 2.941,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:30:857
R$ 2.941,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:48:110
R$ 2.941,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:52:507
R$ 2.941,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:09:800
R$ 2.940,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:12:780
R$ 2.940,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:29:977
R$ 2.940,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:33:623
R$ 2.940,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:49:813
R$ 2.940,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:54:123
R$ 2.940,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:11:973
R$ 2.939,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:13:933
R$ 2.939,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:29:883
R$ 2.939,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:34:103
R$ 2.939,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:52:030
R$ 2.938,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:55:150
R$ 2.938,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:12:560
R$ 2.937,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:14:883
R$ 2.937,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:32:537
R$ 2.937,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:35:137
R$ 2.937,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:53:093
R$ 2.936,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:55:263
R$ 2.936,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:44:12:427
R$ 2.936,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:20:097
R$ 2.936,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:44:35:993
R$ 2.936,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:41:843
R$ 2.936,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:44:58:673
R$ 2.935,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:05:557
R$ 2.935,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:22:693
R$ 2.935,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:25:467
R$ 2.935,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:42:370
R$ 2.935,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:45:707
R$ 2.934,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:02:560
R$ 2.934,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:06:887
R$ 2.934,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:30:463
R$ 2.934,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:33:673
R$ 2.934,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:50:863
R$ 2.933,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:53:740
R$ 2.933,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:10:617
R$ 2.932,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:14:463
R$ 2.932,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:30:583
R$ 2.932,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:34:523

R$ 2.932,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:50:563
R$ 2.931,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:54:647
R$ 2.931,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:10:777
R$ 2.931,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:15:850
R$ 2.931,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:32:970
R$ 2.930,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:36:640
R$ 2.930,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:52:827
R$ 2.930,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:56:807
R$ 2.930,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:13:103
R$ 2.929,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:18:337
R$ 2.929,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:36:283
R$ 2.929,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:40:003
R$ 2.929,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:57:640
R$ 2.928,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:02:247
R$ 2.928,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:50:18:940
R$ 2.927,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:23:080
R$ 2.927,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:50:41:303
R$ 2.927,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:43:980
R$ 2.927,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:01:263
R$ 2.926,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:07:070
R$ 2.926,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:26:700
R$ 2.926,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:27:167
R$ 2.926,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:45:540
R$ 2.925,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:47:623
R$ 2.925,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:52:05:617
R$ 2.925,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:07:587
R$ 2.925,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:52:25:583
R$ 2.924,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:27:440
R$ 2.924,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:52:43:757
R$ 2.924,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:45:793
R$ 2.924,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:04:080
R$ 2.923,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:06:293
R$ 2.923,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:24:193
R$ 2.923,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:26:353
R$ 2.923,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:44:050
R$ 2.923,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:48:293
R$ 2.923,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:06:080
R$ 2.922,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:08:497
R$ 2.922,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:26:350
R$ 2.922,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:29:710
R$ 2.922,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:19:997
R$ 2.921,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:23:827
R$ 2.921,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:42:553
R$ 2.921,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:44:133
R$ 2.921,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:03:677
R$ 2.921,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:04:433
R$ 2.921,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:22:683
R$ 2.920,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:24:677
R$ 2.920,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:43:930
R$ 2.919,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:45:217
R$ 2.919,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:02:863
R$ 2.919,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:06:830
R$ 2.919,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:25:053
R$ 2.918,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:28:143
R$ 2.918,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:45:130
R$ 2.918,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:48:637
R$ 2.918,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:04:993
R$ 2.917,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:11:020
R$ 2.917,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:27:537
R$ 2.916,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:31:343
R$ 2.916,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:49:333
R$ 2.916,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:51:200
R$ 2.916,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:07:360

R$ 2.916,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:11:557
R$ 2.916,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:29:583
R$ 2.915,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:31:747
R$ 2.915,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:49:450
R$ 2.914,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:59:803
R$ 2.914,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:00:17:737
R$ 2.913,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:20:277
R$ 2.913,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:00:37:787
R$ 2.913,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:40:763
R$ 2.913,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:00:58:570
R$ 2.912,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:01:610
R$ 2.912,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:19:947
R$ 2.912,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:22:370
R$ 2.912,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:39:880
R$ 2.911,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:42:633
R$ 2.911,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:01:187
R$ 2.911,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:04:497
R$ 2.911,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:22:947
R$ 2.910,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:24:770
R$ 2.910,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:42:637
R$ 2.909,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:48:377
R$ 2.909,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:06:370
R$ 2.909,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:08:560
R$ 2.909,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:26:430
R$ 2.908,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:33:107
R$ 2.908,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:50:503
R$ 2.908,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:55:227
R$ 2.908,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:12:607
R$ 2.908,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:15:487
R$ 2.908,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:32:610
R$ 2.907,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:35:767
R$ 2.907,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:52:923
R$ 2.906,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:56:723
R$ 2.906,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:12:860
R$ 2.906,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:16:590
R$ 2.906,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:35:160
R$ 2.906,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:36:550
R$ 2.906,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:55:030
R$ 2.905,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:56:557
R$ 2.905,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:06:15:340
R$ 2.904,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:16:460
R$ 2.904,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:06:34:253
R$ 2.904,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:37:477
R$ 2.904,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:04:313
R$ 2.904,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:04:450
R$ 2.904,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:21:550
R$ 2.903,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:24:567
R$ 2.903,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:41:617
R$ 2.902,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:45:167
R$ 2.902,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:03:283
R$ 2.902,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:05:920
R$ 2.902,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:23:673
R$ 2.901,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:26:060
R$ 2.901,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:43:723
R$ 2.901,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:46:233
R$ 2.901,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:03:893
R$ 2.900,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:06:663
R$ 2.900,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:24:773
R$ 2.900,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:27:267
R$ 2.900,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:44:157
R$ 2.899,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:47:640
R$ 2.899,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:04:127
R$ 2.899,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:08:160

R$ 2.899,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:24:383
R$ 2.899,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:28:240
R$ 2.899,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:48:137
R$ 2.898,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:48:933
R$ 2.898,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:11:06:327
R$ 2.897,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:08:897
R$ 2.897,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:11:26:307
R$ 2.897,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:31:203
R$ 2.897,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:11:48:453
R$ 2.896,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:51:510
R$ 2.896,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:08:590
R$ 2.896,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:12:543
R$ 2.896,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:30:587
R$ 2.895,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:33:950
R$ 2.895,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:50:780
R$ 2.894,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:54:573
R$ 2.894,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:12:863
R$ 2.893,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:13:15:170
R$ 2.893,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:32:993
R$ 2.893,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:13:35:100
R$ 2.893,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:52:810
R$ 2.893,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:13:56:463
R$ 2.893,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:14:13:340
R$ 2.892,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:17:323
R$ 2.892,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:14:34:983
R$ 2.891,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:37:777
R$ 2.891,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:14:55:213
R$ 2.891,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:58:437
R$ 2.891,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:17:210
R$ 2.891,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:20:920
R$ 2.891,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:39:203
R$ 2.890,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:41:560
R$ 2.890,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:59:597
R$ 2.890,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:02:063
R$ 2.890,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:19:403
R$ 2.890,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:22:180
R$ 2.890,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:40:733
R$ 2.889,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:42:210
R$ 2.889,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:59:493
R$ 2.888,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:03:150
R$ 2.888,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:19:583
R$ 2.888,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:23:423
R$ 2.888,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:39:500
R$ 2.887,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:43:793
R$ 2.887,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:02:057
R$ 2.887,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:03:920
R$ 2.887,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:22:180
R$ 2.886,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:25:687
R$ 2.886,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:42:063
R$ 2.886,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:45:957
R$ 2.886,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:04:120
R$ 2.885,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:06:453
R$ 2.885,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:25:030
R$ 2.885,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:28:440
R$ 2.885,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:46:130
R$ 2.884,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:49:187
R$ 2.884,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:06:523
R$ 2.884,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:20:10:083
R$ 2.884,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:28:423
R$ 2.883,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:20:30:337
R$ 2.883,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:48:453
R$ 2.882,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:20:51:683
R$ 2.882,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:08:507

R$ 2.882,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:12:513
R$ 2.882,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:30:220
R$ 2.882,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:33:910
R$ 2.882,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:50:327
R$ 2.881,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:54:010
R$ 2.881,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:10:477
R$ 2.880,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:22:14:827
R$ 2.880,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:32:583
R$ 2.880,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:22:38:703
R$ 2.880,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:57:207
R$ 2.879,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:22:58:627
R$ 2.879,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:23:16:983
R$ 2.879,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:18:907
R$ 2.878,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:23:37:260
R$ 2.878,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:40:600
R$ 2.878,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:23:58:870
R$ 2.877,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:00:547
R$ 2.877,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:19:143
R$ 2.877,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:20:877
R$ 2.877,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:39:830
R$ 2.877,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:40:897
R$ 2.877,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:59:447
R$ 2.876,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:01:120
R$ 2.876,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:25:19:200
R$ 2.876,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:21:150
R$ 2.876,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:25:40:153
R$ 2.876,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:41:740
R$ 2.876,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:25:59:507
R$ 2.875,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:02:193
R$ 2.875,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:20:457
R$ 2.874,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:22:523
R$ 2.874,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:39:733
R$ 2.874,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:42:667
R$ 2.874,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:01:620
R$ 2.873,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:02:740
R$ 2.873,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:19:933
R$ 2.873,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:22:987
R$ 2.873,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:40:107
R$ 2.873,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:45:407
R$ 2.873,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:03:963
R$ 2.872,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:08:203
R$ 2.872,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:26:163
R$ 2.871,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:29:513
R$ 2.871,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:46:047
R$ 2.871,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:50:137
R$ 2.871,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:09:163
R$ 2.870,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:10:293
R$ 2.870,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:29:927
R$ 2.869,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:32:197
R$ 2.869,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:50:543
R$ 2.869,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:52:353
R$ 2.869,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:30:10:620
R$ 2.868,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:12:387
R$ 2.868,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:30:30:890
R$ 2.868,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:33:100
R$ 2.868,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:30:50:777
R$ 2.868,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:53:467
R$ 2.868,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:10:680
R$ 2.867,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:21:410
R$ 2.867,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:38:983
R$ 2.867,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:41:970
R$ 2.867,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:59:223
R$ 2.867,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:02:393

R$ 2.867,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:32:18:963
R$ 2.867,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:23:083
R$ 2.866,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:32:41:480
R$ 2.866,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:43:053
R$ 2.866,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:01:437
R$ 2.865,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:06:977
R$ 2.865,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:27:197
R$ 2.865,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:27:997
R$ 2.865,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:45:490
R$ 2.864,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:48:577
R$ 2.864,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:05:650
R$ 2.864,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:10:900
R$ 2.864,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:27:680
R$ 2.863,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:31:623
R$ 2.863,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:49:830
R$ 2.863,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:51:650
R$ 2.863,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:09:757
R$ 2.862,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:35:12:297
R$ 2.862,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:30:100
R$ 2.861,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:35:32:873
R$ 2.861,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:49:970
R$ 2.861,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:35:53:343
R$ 2.861,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:36:10:043
R$ 2.860,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:14:990
R$ 2.860,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:36:32:773
R$ 2.860,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:35:167
R$ 2.860,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:36:53:197
R$ 2.860,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:55:403
R$ 2.860,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:12:723
R$ 2.859,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:15:843
R$ 2.859,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:34:480
R$ 2.859,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:34:897
R$ 2.859,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:53:023
R$ 2.858,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:56:143
R$ 2.858,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:14:517
R$ 2.858,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:16:133
R$ 2.858,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:34:500
R$ 2.858,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:35:913
R$ 2.858,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:53:670
R$ 2.857,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:55:833
R$ 2.857,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:12:837
R$ 2.857,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:16:200
R$ 2.857,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:34:303
R$ 2.857,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:36:280
R$ 2.857,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:53:210
R$ 2.856,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:56:747
R$ 2.856,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:14:983
R$ 2.855,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:16:463
R$ 2.855,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:35:190
R$ 2.855,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:37:490
R$ 2.855,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:55:497
R$ 2.854,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:59:440
R$ 2.854,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:19:297
R$ 2.854,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:20:777
R$ 2.854,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:37:977
R$ 2.853,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:40:393
R$ 2.853,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:57:810
R$ 2.853,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:42:00:847
R$ 2.853,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:42:19:030
R$ 2.853,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:42:23:107
R$ 2.853,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:42:39:977
R$ 2.852,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:42:44:237
R$ 2.852,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:01:913

R$ 2.851,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:04:170
R$ 2.851,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:21:897
R$ 2.851,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:24:273
R$ 2.851,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:42:313
R$ 2.850,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:01:763
R$ 2.850,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:44:06:937
R$ 2.849,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:08:413
R$ 2.849,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:44:44:530
R$ 2.849,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:48:563
R$ 2.849,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:07:070
R$ 2.849,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:08:640
R$ 2.849,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:26:387
R$ 2.848,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:29:953
R$ 2.848,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:46:633
R$ 2.848,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:51:537
R$ 2.848,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:46:08:653
R$ 2.847,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:14:100
R$ 2.847,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:46:30:833
R$ 2.847,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:34:727
R$ 2.847,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:46:50:730
R$ 2.846,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:55:760
R$ 2.846,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:12:963
R$ 2.846,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:16:460
R$ 2.846,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:34:993
R$ 2.846,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:41:833
R$ 2.846,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:59:660
R$ 2.846,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:03:143
R$ 2.846,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:48:21:560
R$ 2.845,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:24:473
R$ 2.845,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:48:41:350
R$ 2.845,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:45:063
R$ 2.845,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:03:453
R$ 2.845,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:49:06:677
R$ 2.845,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:25:650
R$ 2.844,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:49:27:043
R$ 2.844,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:43:513
R$ 2.844,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:49:47:447
R$ 2.844,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:50:05:600
R$ 2.844,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:08:677
R$ 2.844,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:50:25:667
R$ 2.843,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:28:630
R$ 2.843,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:50:45:663
R$ 2.842,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:49:147
R$ 2.842,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:51:05:933
R$ 2.842,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:09:913
R$ 2.842,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:51:27:877
R$ 2.841,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:32:357
R$ 2.841,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:51:50:223
R$ 2.841,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:53:480
R$ 2.841,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:12:033
R$ 2.840,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:13:280
R$ 2.840,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:30:343
R$ 2.840,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:36:010
R$ 2.840,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:54:307
R$ 2.840,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:56:240
R$ 2.840,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:14:600
R$ 2.840,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:53:16:400
R$ 2.840,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:34:427
R$ 2.840,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:53:36:430
R$ 2.840,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:54:453
R$ 2.839,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:00:553
R$ 2.839,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:19:543
R$ 2.839,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:21:447

R$ 2.839,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:39:297
R$ 2.838,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:42:103
R$ 2.838,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:58:847
R$ 2.838,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:05:350
R$ 2.838,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:23:073
R$ 2.837,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:27:870
R$ 2.837,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:44:973
R$ 2.836,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:48:417
R$ 2.836,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:56:05:393
R$ 2.835,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:11:747
R$ 2.835,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:56:29:983
R$ 2.834,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:33:940
R$ 2.834,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:56:52:130
R$ 2.834,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:54:823
R$ 2.834,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:15:070
R$ 2.834,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:15:153
R$ 2.834,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:33:673
R$ 2.833,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:35:157
R$ 2.833,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:51:797
R$ 2.833,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:55:253
R$ 2.833,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:13:910
R$ 2.833,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:58:15:517
R$ 2.833,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:33:937
R$ 2.832,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:58:35:903
R$ 2.832,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:54:097
R$ 2.831,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:58:56:613
R$ 2.831,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:14:253
R$ 2.831,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:59:16:543
R$ 2.831,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:34:207
R$ 2.830,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:59:36:483
R$ 2.830,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:55:953
R$ 2.830,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:01:557
R$ 2.830,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:00:18:493
R$ 2.829,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:24:827
R$ 2.829,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:00:42:393
R$ 2.828,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:44:983
R$ 2.828,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:02:533
R$ 2.827,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:23:000
R$ 2.827,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:25:780
R$ 2.827,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:29:710
R$ 2.827,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:47:793
R$ 2.826,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:50:170
R$ 2.826,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:08:887
R$ 2.825,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:10:137
R$ 2.825,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:27:843
R$ 2.825,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:30:187
R$ 2.825,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:51:250
R$ 2.824,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:57:570
R$ 2.824,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:03:15:257
R$ 2.824,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:18:157
R$ 2.824,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:03:37:907
R$ 2.824,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:38:393
R$ 2.824,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:03:55:330
R$ 2.824,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:58:243
R$ 2.824,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:17:957
R$ 2.823,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:18:680
R$ 2.823,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:35:390
R$ 2.823,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:40:207
R$ 2.823,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:57:393
R$ 2.822,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:00:093
R$ 2.822,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:17:717
R$ 2.822,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:20:930
R$ 2.822,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:37:827

R$ 2.822,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:40:903
R$ 2.822,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:59:290
R$ 2.821,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:02:853
R$ 2.821,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:19:700
R$ 2.821,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:22:953
R$ 2.821,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:40:093
R$ 2.820,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:43:270
R$ 2.820,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:01:987
R$ 2.820,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:03:970
R$ 2.820,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:22:773
R$ 2.819,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:24:293
R$ 2.819,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:42:117
R$ 2.819,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:44:713
R$ 2.819,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:08:02:620
R$ 2.818,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:08:04:830
R$ 2.818,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:08:22:237
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 14:21:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 17:10:23	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 17:10:23	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:14:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 185,5000.
Abertura do prazo -	10/07/2023	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL -
Convocação anexo	11:14:25	IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:19:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 234 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 1.374,6000	R$ 13.746,0000	23/06/2023 17:19:28
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.720,0900	R$ 47.200,9000	20/06/2023 09:55:37
Marca: RINHO							
Fabricante: RINHO							
Modelo / Versão: RINHO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.720,0900	R$ 47.200,9000	26/06/2023 12:49:03
Marca: USAPARTS							
Fabricante: USAPARTS							
Modelo / Versão: 4196035152							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HIDRAULICO WA2000 4196035152 MARCA USAPARTS VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.720,0900	R$ 47.200,9000	26/06/2023 17:44:54
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Hidráulico 4196035152							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.720,0900	R$ 47.200,9000	26/06/2023 18:00:19

Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.720,0900	R$ 47.200,9000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.720,0900	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4.720,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4.720,0900	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4.720,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4.720,0900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.374,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.373,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:21:12:873
R$ 4.719,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:16:720
R$ 1.372,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:23:30:143
R$ 1.371,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:23:31:957
R$ 306,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 14:23:59:007
R$ 305,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:24:00:097
R$ 199,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:29:56:413
R$ 198,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:29:56:803
R$ 165,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:31:55:090
R$ 164,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:31:57:030
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 14:21:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 14:33:58	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 14:33:58	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:14:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 164,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:14:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:20:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 235 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 133,4000	R$ 1.334,0000	23/06/2023 17:19:28
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 404,3000	R$ 4.043,0000	20/06/2023 09:55:37
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 404,3000	R$ 4.043,0000	26/06/2023 12:49:03
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LUBRIFICANTE W1160 MOTOR MAN MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 404,3000	R$ 4.043,0000	26/06/2023 17:44:54
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Lubrificante W1160							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 404,3000	R$ 4.043,0000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 404,3000	R$ 4.043,0000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 404,3000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 404,3000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 404,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 404,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 404,3000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 133,4000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 404,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:14:747
R$ 132,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:21:14:903
R$ 131,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:23:33:837
R$ 130,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:23:33:957
R$ 63,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 14:24:11:117
R$ 62,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:24:12:160
R$ 55,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:30:06:047

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 14:21:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 14:32:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 14:32:07	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:14:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 55,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:14:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:17:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 236 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 272,6000	R$ 2.726,0000	23/06/2023 17:19:28
Marca: PROFILTER							
Fabricante: PROFILTER							
Modelo / Versão: PROFILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.442,3400	R$ 14.423,4000	20/06/2023 09:55:37
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: DONALDSON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.442,3400	R$ 14.423,4000	26/06/2023 12:49:03
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 254686A1							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO TRANSMISSÃO CASE 254686A1 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.442,3400	R$ 14.423,4000	26/06/2023 17:44:54
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Da Transmissão 254686A1							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.442,3400	R$ 14.423,4000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.442,3400	R$ 14.423,4000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.442,3400	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.442,3400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.442,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.442,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.442,3400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 272,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 271,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:21:22:987
R$ 1.441,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:23:043
R$ 270,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:23:37:333
R$ 269,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:23:37:987
R$ 189,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 14:24:22:510
R$ 162,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:30:13:650

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 14:21:21	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 14:32:14	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 14:32:14	Item com etapa aberta encerrada.

Aceite de proposta	10/07/2023 11:15:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 162,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:15:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:17:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 237 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 127,6000	R$ 1.276,0000	23/06/2023 17:19:28

Marca: GOLD
Fabricante: GOLD
Modelo / Versão: GOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 714,5800	R$ 7.145,8000	20/06/2023 09:55:37

Marca: XANFIL
Fabricante: XANFIL
Modelo / Versão: XANFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 714,5800	R$ 7.145,8000	26/06/2023 12:49:03

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: 6001852110
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CASE 6001852110 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 714,5800	R$ 7.145,8000	26/06/2023 17:44:54

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Da Transmissão 254686A1
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 714,5800	R$ 7.145,8000	26/06/2023 18:00:19

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel ,
Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 714,5800	R$ 7.145,8000	26/06/2023 18:06:06

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: 10.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 714,5800	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 714,5800	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 714,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 714,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 714,5800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 127,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 126,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:21:22:980
R$ 713,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:25:553

R$ 125,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:23:41:367
R$ 124,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:23:42:007
R$ 72,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 14:24:38:990
R$ 56,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:30:21:810
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 14:21:22	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 14:32:22	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 14:32:22	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:15:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 56,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:15:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:17:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 238 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 94,2500	R$ 942,5000	23/06/2023 17:19:28
Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel ,							
Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 7.525,1500	R$ 75.251,5000	20/06/2023 09:55:37
Marca: XANFIL							
Fabricante: XANFIL							
Modelo / Versão: XANFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE	Sim	Sim	10	R$ 7.525,1500	R$ 75.251,5000	26/06/2023 12:49:03

PECAS PARA TRATORES LTDA							
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 6001852120							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR CASE 6001852120 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 7.525,1500	R$ 75.251,5000	26/06/2023 17:44:54
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Ar 6001852120							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 7.525,1500	R$ 75.251,5000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 7.525,1500	R$ 75.251,5000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7.525,1500	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 7.525,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 7.525,1500	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 7.525,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 7.525,1500	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 94,2500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 93,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:21:31:173
R$ 7.524,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:36:117
R$ 93,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:23:44:410
R$ 92,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:23:46:143
R$ 80,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:30:28:427
R$ 79,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:30:28:847

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 14:21:29	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 14:32:29	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 14:32:29	Item teve empate real para o valor 7.525,1500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 14:32:29	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:15:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 79,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:15:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:20:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 239 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 326,2500	R$ 3.262,5000	23/06/2023 17:19:28
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 657,5600	R$ 6.575,6000	20/06/2023 09:55:37
Marca: FMIL							
Fabricante: FMIL							
Modelo / Versão: FMIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 657,5600	R$ 6.575,6000	26/06/2023 12:49:03
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 7T7358							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR AR CONDICIONADO EXTERNO 7T7358 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 657,5600	R$ 6.575,6000	26/06/2023 17:44:54
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Ar Condicionado Externo 7T7358							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 657,5600	R$ 6.575,6000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							

Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 657,5600	R$ 6.575,6000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 10,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 657,5600	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 657,5600	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 657,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 657,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 657,5600	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 326,2500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 325,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:21:33:183
R$ 656,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:35:137
R$ 324,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:23:47:693
R$ 323,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:23:48:040
R$ 216,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 14:24:59:973
R$ 215,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:25:00:467
R$ 144,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:30:39:697

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 14:21:32	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 14:32:40	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 14:32:40	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:15:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 144,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:15:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:17:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 240 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 418,2000	R$ 4.182,0000	20/06/2023 09:55:37
Marca: FMIL							
Fabricante: FMIL							
Modelo / Versão: FMIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 418,2000	R$ 4.182,0000	26/06/2023 12:49:03
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 2314786							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR AR CONDICIONADO EXPUMA 2314786 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 418,2000	R$ 4.182,0000	26/06/2023 17:44:54
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Ar Condicionado Espuma 2314786							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 418,2000	R$ 4.182,0000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							

Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 418,2000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 418,2000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 418,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 418,2000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 418,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:21:34:210
R$ 417,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:23:51:177
R$ 416,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:23:52:380
R$ 103,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 14:25:13:323
R$ 80,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:30:46:387

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 14:21:33	Item aberto para lances.
Encerramento	27/06/2023 14:32:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 14:32:47	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:16:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 80,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:16:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:17:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 241 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 175,4500	R$ 1.754,5000	23/06/2023 17:19:27

Marca: GOLD
Fabricante: GOLD
Modelo / Versão: GOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 331,8200	R$ 3.318,2000	20/06/2023 10:01:22

Marca: XANFIL
Fabricante: XANFIL
Modelo / Versão: XANFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1:
Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 331,8200	R$ 3.318,2000	26/06/2023 12:54:24

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: XI2123
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR BOB CAT XI2123 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 331,8200	R$ 3.318,2000	26/06/2023 17:51:28

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de Ar XI2123
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 331,8200	R$ 3.318,2000	26/06/2023 18:00:19

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel ,

Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama:							
0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 331,8200	R$ 3.318,2000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama:							
0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 331,8200	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 331,8200	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 331,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 331,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 331,8200	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 175,4500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 174,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:28:12:773
R$ 330,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:28:34:967
R$ 99,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 14:29:38:813
R$ 98,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:33:11:063

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 14:28:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 14:38:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 14:45:57	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 14:55:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 14:55:58	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:16:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 98,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:16:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:17:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 242 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.188,9900	R$ 11.889,9000	20/06/2023 10:01:22
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.188,9900	R$ 11.889,9000	26/06/2023 12:54:24
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: 3027298							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR 3027298 MARCA ORIGINAL FILTER VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.188,9900	R$ 11.889,9000	26/06/2023 17:51:28
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro 3027298							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA SERVICOS LTDA	Sim E	Sim	10	R$ 1.188,9900	R$ 11.889,9000	26/06/2023 18:00:19

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel ,
Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.188,9900	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.188,9900	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.188,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.188,9900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.188,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:11:297
R$ 1.187,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:33:15:343
R$ 1.186,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:15:560
R$ 324,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 14:33:18:427
R$ 178,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:38:30:747

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 14:32:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 14:42:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 14:46:01	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 14:56:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 14:56:02	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:16:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 178,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:16:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:18:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 243 - Filtro combustível
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 142,1000	R$ 1.421,0000	23/06/2023 17:19:28

Marca: TURBO
Fabricante: TURBO
Modelo / Versão: TURBO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.149,6900	R$ 11.496,9000	20/06/2023 10:01:22

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.149,6900	R$ 11.496,9000	26/06/2023 12:54:24

Marca: ORIGINAL FILTER
Fabricante: ORIGINAL FILTER
Modelo / Versão: 84565926
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CASE 580N 84565926 MARCA ORIGINAL FILTER VALIDADE DA
PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.149,6900	R$ 11.496,9000	26/06/2023 17:51:28

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro 580N 84565926							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.149,6900	R$ 11.496,9000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.149,6900	R$ 11.496,9000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.149,6900	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.149,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.149,6900	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.149,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.149,6900	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 142,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 141,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:32:16:947
R$ 1.149,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:19:067
R$ 140,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:33:21:260
R$ 139,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:33:23:007
R$ 99,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:38:38:040
R$ 98,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:38:40:033
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 14:32:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 14:42:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 14:46:04	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 14:56:05	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 14:56:05	Item teve empate real para o valor 1.149,6900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 14:56:05	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:16:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 98,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:17:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:20:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 244 - Filtro combustível		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	8	R$ 722,1000	R$ 5.776,8000	23/06/2023 17:19:28
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	8	R$ 8.208,4000	R$ 65.667,2000	20/06/2023 10:01:22
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 8.208,4000	R$ 65.667,2000	26/06/2023 12:47:49

Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: DONALDSON - P576047							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Case 580N 84225607							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	8	R$ 8.208,4000	R$ 65.667,2000	26/06/2023 12:54:24
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 84225607							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CASE 580N 84225607 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 8.208,4000	R$ 65.667,2000	26/06/2023 17:51:28
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro 580N 84225607							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 8.208,4000	R$ 65.667,2000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 8.208,4000	R$ 65.667,2000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 8.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8.208,4000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 8.208,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 8.208,4000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 8.208,4000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 8.208,4000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 8.208,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 722,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 721,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:32:24:963
R$ 8.207,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:26:540
R$ 720,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:33:25:430
R$ 719,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:33:27:010
R$ 292,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 14:33:50:917
R$ 291,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:33:51:060
R$ 135,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:38:49:537
R$ 8.207,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:40:41:230
R$ 8.207,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:40:44:507
R$ 8.207,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:01:183
R$ 8.206,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:04:527
R$ 8.206,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:21:380
R$ 8.205,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:41:27:107
R$ 8.205,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:41:45:367
R$ 8.205,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:20:607
R$ 8.205,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:23:687
R$ 8.204,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:27:400
R$ 8.204,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:42:45:270
R$ 8.203,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:42:47:830
R$ 8.203,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:05:470
R$ 8.203,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:08:100
R$ 8.203,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:26:813
R$ 8.202,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:28:440

R$ 8.202,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:43:45:540
R$ 8.202,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:43:48:350
R$ 8.202,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:05:603
R$ 8.201,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:09:980
R$ 8.201,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:27:710
R$ 8.200,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:30:090
R$ 8.200,8300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:44:47:733
R$ 8.200,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:44:51:663
R$ 8.200,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:10:057
R$ 8.199,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:13:467
R$ 8.199,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:31:923
R$ 8.198,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:33:420
R$ 8.198,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:45:51:910
R$ 8.198,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:45:54:950
R$ 8.198,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:12:170
R$ 8.197,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:15:503
R$ 8.197,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:34:320
R$ 8.196,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:36:350
R$ 8.196,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:46:54:297
R$ 8.196,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:46:57:517
R$ 8.196,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:47:14:323
R$ 8.195,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:24:140
R$ 8.195,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:47:42:347
R$ 8.195,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:47:44:487
R$ 8.195,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:02:377
R$ 8.194,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:05:087
R$ 8.194,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:22:680
R$ 8.194,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:25:040
R$ 8.194,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:48:42:420
R$ 8.194,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:48:46:257
R$ 8.194,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:04:313
R$ 8.193,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:06:657
R$ 8.193,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:24:550
R$ 8.193,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:26:793
R$ 8.193,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:49:44:480
R$ 8.192,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:49:46:810
R$ 8.192,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:04:440
R$ 8.192,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:06:977
R$ 8.192,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:24:743
R$ 8.191,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:26:873
R$ 8.191,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:50:45:150
R$ 8.190,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:50:46:927
R$ 8.190,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:05:277
R$ 8.190,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:07:200
R$ 8.190,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:24:707
R$ 8.190,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:27:280
R$ 8.190,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:51:44:750
R$ 8.190,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:51:47:203
R$ 8.190,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:05:670
R$ 8.189,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:07:503
R$ 8.189,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:24:953
R$ 8.189,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:27:393
R$ 8.189,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:52:44:740
R$ 8.188,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:52:48:277
R$ 8.188,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:06:743
R$ 8.187,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:08:633
R$ 8.187,7900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:26:850
R$ 8.186,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:29:240
R$ 8.186,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:53:46:817
R$ 8.186,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:53:49:013
R$ 8.186,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:06:973
R$ 8.186,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:09:133
R$ 8.186,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:26:837

R$ 8.185,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:29:077
R$ 8.185,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:54:47:487
R$ 8.185,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:54:50:690
R$ 8.185,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:13:993
R$ 8.184,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:17:360
R$ 8.184,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:35:007
R$ 8.183,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:38:413
R$ 8.183,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:55:55:017
R$ 8.183,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:55:58:707
R$ 8.183,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:17:193
R$ 8.183,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:19:307
R$ 8.183,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:37:297
R$ 8.182,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:56:39:457
R$ 8.182,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:56:57:260
R$ 8.182,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:16:563
R$ 8.182,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:21:993
R$ 8.181,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:23:133
R$ 8.181,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:57:41:660
R$ 8.180,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:57:44:907
R$ 8.180,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:03:283
R$ 8.179,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:04:820
R$ 8.179,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:23:740
R$ 8.179,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:28:753
R$ 8.179,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:58:45:473
R$ 8.179,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:58:48:687
R$ 8.179,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:06:050
R$ 8.178,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:09:403
R$ 8.178,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:28:637
R$ 8.177,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:29:490
R$ 8.177,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 14:59:47:370
R$ 8.177,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:59:50:000
R$ 8.177,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:07:663
R$ 8.176,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:09:803
R$ 8.176,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:27:583
R$ 8.176,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:29:800
R$ 8.176,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:00:47:733
R$ 8.176,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:00:54:463
R$ 8.176,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:11:653
R$ 8.176,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:14:870
R$ 8.176,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:31:757
R$ 8.175,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:35:540
R$ 8.175,7500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:01:53:957
R$ 8.175,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:56:720
R$ 8.175,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:13:900
R$ 8.174,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:16:593
R$ 8.174,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:33:923
R$ 8.173,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:36:757
R$ 8.173,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:02:53:723
R$ 8.172,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:57:450
R$ 8.172,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:15:700
R$ 8.172,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:18:200
R$ 8.172,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:36:073
R$ 8.172,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:38:467
R$ 8.172,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:03:56:170
R$ 8.171,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:00:243
R$ 8.171,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:18:377
R$ 8.171,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:20:700
R$ 8.171,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:38:133
R$ 8.170,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:40:780
R$ 8.170,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:04:58:293
R$ 8.170,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:01:123
R$ 8.170,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:18:453
R$ 8.169,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:21:593

R$ 8.169,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:38:410
R$ 8.169,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:41:697
R$ 8.169,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:05:58:400
R$ 8.168,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:03:200
R$ 8.168,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:20:347
R$ 8.168,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:25:210
R$ 8.168,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:06:42:703
R$ 8.168,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:47:237
R$ 8.168,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:04:633
R$ 8.167,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:08:130
R$ 8.167,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:26:553
R$ 8.167,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:28:477
R$ 8.167,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:07:46:680
R$ 8.166,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:48:947
R$ 8.166,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:06:627
R$ 8.166,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:09:117
R$ 8.166,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:26:867
R$ 8.166,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:29:657
R$ 8.166,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:08:46:670
R$ 8.165,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:50:427
R$ 8.165,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:07:113
R$ 8.165,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:11:507
R$ 8.165,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:28:983
R$ 8.164,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:31:867
R$ 8.164,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:09:48:910
R$ 8.164,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:52:383
R$ 8.164,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:09:070
R$ 8.163,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:18:843
R$ 8.163,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:38:057
R$ 8.163,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:40:917
R$ 8.163,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:10:59:117
R$ 8.162,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:01:480
R$ 8.162,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:19:053
R$ 8.161,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:21:840
R$ 8.161,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:39:090
R$ 8.161,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:41:877
R$ 8.161,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:11:59:733
R$ 8.160,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:01:770
R$ 8.160,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:19:253
R$ 8.159,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:22:363
R$ 8.159,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:39:623
R$ 8.158,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:42:913
R$ 8.158,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:12:59:340
R$ 8.158,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:03:433
R$ 8.158,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:21:747
R$ 8.158,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:24:827
R$ 8.158,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:13:41:590
R$ 8.158,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:45:193
R$ 8.158,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:03:707
R$ 8.157,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:08:630
R$ 8.157,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:27:660
R$ 8.156,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:29:000
R$ 8.156,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:14:45:797
R$ 8.156,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:49:280
R$ 8.156,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:06:873
R$ 8.155,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:11:187
R$ 8.155,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:27:993
R$ 8.155,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:34:173
R$ 8.155,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:15:51:850
R$ 8.154,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:02:567
R$ 8.154,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:20:020
R$ 8.154,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:24:330
R$ 8.154,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:16:42:147

R$ 8.154,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:45:457
R$ 8.154,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:03:390
R$ 8.153,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:05:653
R$ 8.153,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:22:367
R$ 8.153,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:27:767
R$ 8.153,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:17:44:443
R$ 8.152,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:47:737
R$ 8.152,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:04:420
R$ 8.152,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:08:370
R$ 8.152,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:26:710
R$ 8.151,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:29:687
R$ 8.151,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:18:46:453
R$ 8.151,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:49:873
R$ 8.151,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:06:673
R$ 8.151,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:11:563
R$ 8.151,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:28:933
R$ 8.150,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:31:973
R$ 8.150,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:19:49:143
R$ 8.149,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:53:180
R$ 8.149,6700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:10:813
R$ 8.148,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:13:443
R$ 8.148,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:30:817
R$ 8.148,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:34:627
R$ 8.148,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:20:50:967
R$ 8.147,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:55:210
R$ 8.147,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:13:093
R$ 8.147,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:15:997
R$ 8.147,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:33:120
R$ 8.146,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:37:713
R$ 8.146,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:21:55:250
R$ 8.146,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:58:063
R$ 8.146,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:15:380
R$ 8.145,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:20:217
R$ 8.145,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:37:597
R$ 8.145,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:40:990
R$ 8.145,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:22:58:863
R$ 8.144,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:01:747
R$ 8.144,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:19:590
R$ 8.144,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:22:250
R$ 8.144,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:23:39:730
R$ 8.144,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:43:893
R$ 8.144,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:01:900
R$ 8.143,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:04:257
R$ 8.143,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:21:693
R$ 8.142,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:24:247
R$ 8.142,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:24:41:717
R$ 8.142,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:45:160
R$ 8.142,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:01:930
R$ 8.142,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:06:540
R$ 8.142,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:24:117
R$ 8.141,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:29:157
R$ 8.141,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:25:48:080
R$ 8.141,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:53:933
R$ 8.141,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:12:193
R$ 8.140,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:14:143
R$ 8.140,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:32:417
R$ 8.139,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:34:407
R$ 8.139,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:26:52:213
R$ 8.138,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:56:747
R$ 8.138,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:14:450
R$ 8.138,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:18:857
R$ 8.138,1100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:36:440
R$ 8.137,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:39:090

R$ 8.137,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:27:57:540
R$ 8.136,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:00:447
R$ 8.136,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:18:493
R$ 8.135,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:20:933
R$ 8.135,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:38:517
R$ 8.135,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:41:147
R$ 8.135,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:28:58:490
R$ 8.134,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:01:460
R$ 8.134,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:20:157
R$ 8.134,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:22:913
R$ 8.134,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:29:40:617
R$ 8.134,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:43:097
R$ 8.134,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:00:757
R$ 8.134,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:04:163
R$ 8.134,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:23:050
R$ 8.134,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:24:933
R$ 8.134,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:30:40:827
R$ 8.133,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:45:003
R$ 8.133,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:00:947
R$ 8.132,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:06:920
R$ 8.132,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:22:937
R$ 8.132,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:27:210
R$ 8.132,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:31:45:183
R$ 8.131,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:52:747
R$ 8.131,3400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:08:930
R$ 8.130,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:12:943
R$ 8.130,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:28:963
R$ 8.130,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:33:203
R$ 8.130,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:32:48:967
R$ 8.130,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:54:900
R$ 8.130,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:11:150
R$ 8.129,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:15:590
R$ 8.129,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:33:223
R$ 8.129,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:36:023
R$ 8.129,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:33:53:167
R$ 8.128,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:56:143
R$ 8.128,6600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:13:200
R$ 8.127,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:16:103
R$ 8.127,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:33:237
R$ 8.127,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:36:287
R$ 8.127,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:34:53:447
R$ 8.126,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:56:760
R$ 8.126,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:13:287
R$ 8.125,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:16:977
R$ 8.125,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:33:443
R$ 8.124,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:37:857
R$ 8.124,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:35:55:280
R$ 8.124,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:57:907
R$ 8.124,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:15:543
R$ 8.124,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:17:893
R$ 8.124,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:35:453
R$ 8.123,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:39:407
R$ 8.123,9700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:36:55:490
R$ 8.123,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:59:900
R$ 8.123,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:17:543
R$ 8.123,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:20:290
R$ 8.123,2800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:38:113
R$ 8.122,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:42:263
R$ 8.122,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:37:59:403
R$ 8.122,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:03:660
R$ 8.122,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:19:820
R$ 8.122,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:23:783
R$ 8.122,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:38:41:450

R$ 8.121,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:45:633
R$ 8.121,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:01:657
R$ 8.120,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:06:943
R$ 8.120,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:24:017
R$ 8.119,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:29:120
R$ 8.119,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:39:45:863
R$ 8.119,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:49:460
R$ 8.119,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:05:587
R$ 8.119,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:09:990
R$ 8.119,2600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:27:873
R$ 8.119,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:30:167
R$ 8.119,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:40:47:937
R$ 8.118,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:50:690
R$ 8.118,2300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:07:933
R$ 8.117,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:10:773
R$ 8.117,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:27:877
R$ 8.117,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:31:203
R$ 8.117,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:41:48:243
R$ 8.116,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:51:463
R$ 8.116,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:07:787
R$ 8.115,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:11:543
R$ 8.115,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:28:150
R$ 8.114,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:32:697
R$ 8.114,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:42:50:093
R$ 8.114,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:53:180
R$ 8.114,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:10:227
R$ 8.113,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:14:120
R$ 8.113,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:31:977
R$ 8.112,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:34:053
R$ 8.112,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:43:50:827
R$ 8.112,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:54:150
R$ 8.111,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:44:12:837
R$ 8.111,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:14:363
R$ 8.111,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:44:32:147
R$ 8.111,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:35:820
R$ 8.111,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:44:52:213
R$ 8.110,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:55:820
R$ 8.110,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:12:260
R$ 8.110,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:16:303
R$ 8.110,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:34:773
R$ 8.109,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:38:203
R$ 8.109,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:45:54:423
R$ 8.109,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:58:527
R$ 8.109,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:16:217
R$ 8.108,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:21:667
R$ 8.108,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:38:507
R$ 8.107,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:42:047
R$ 8.107,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:46:58:730
R$ 8.107,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:02:893
R$ 8.107,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:20:570
R$ 8.106,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:22:827
R$ 8.106,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:47:40:643
R$ 8.106,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:43:900
R$ 8.106,3300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:00:590
R$ 8.105,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:05:717
R$ 8.105,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:23:700
R$ 8.104,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:26:317
R$ 8.104,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:48:42:763
R$ 8.104,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:46:467
R$ 8.104,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:02:863
R$ 8.103,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:08:570
R$ 8.103,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:24:983
R$ 8.102,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:28:770

R$ 8.102,4400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:49:47:060
R$ 8.102,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:49:913
R$ 8.102,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:50:07:037
R$ 8.102,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:13:190
R$ 8.102,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:50:31:083
R$ 8.102,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:33:280
R$ 8.102,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:50:51:460
R$ 8.101,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:54:513
R$ 8.101,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:13:630
R$ 8.100,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:16:680
R$ 8.100,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:33:367
R$ 8.100,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:36:813
R$ 8.100,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:51:53:737
R$ 8.099,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:58:747
R$ 8.099,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:52:15:557
R$ 8.098,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:19:903
R$ 8.098,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:52:37:903
R$ 8.097,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:40:423
R$ 8.097,7200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:52:57:807
R$ 8.097,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:00:803
R$ 8.097,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:17:947
R$ 8.097,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:21:833
R$ 8.097,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:53:40:003
R$ 8.096,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:42:833
R$ 8.096,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:00:187
R$ 8.096,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:02:963
R$ 8.096,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:20:370
R$ 8.095,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:22:957
R$ 8.095,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:54:40:970
R$ 8.094,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:43:157
R$ 8.094,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:00:257
R$ 8.093,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:05:100
R$ 8.093,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:22:717
R$ 8.093,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:25:270
R$ 8.093,4200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:55:42:440
R$ 8.093,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:47:330
R$ 8.093,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:04:670
R$ 8.092,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:07:450
R$ 8.092,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:24:727
R$ 8.092,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:27:807
R$ 8.092,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:56:44:723
R$ 8.091,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:48:297
R$ 8.091,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:04:903
R$ 8.090,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:08:410
R$ 8.090,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:24:930
R$ 8.090,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:29:117
R$ 8.090,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:57:46:997
R$ 8.090,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:50:000
R$ 8.090,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:07:167
R$ 8.089,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:10:307
R$ 8.089,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:27:310
R$ 8.089,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:31:063
R$ 8.089,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:58:49:257
R$ 8.088,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:51:853
R$ 8.088,6100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:09:343
R$ 8.087,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:12:010
R$ 8.087,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:30:770
R$ 8.087,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:32:183
R$ 8.087,0800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 15:59:49:547
R$ 8.086,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:52:593
R$ 8.086,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:00:09:700
R$ 8.086,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:14:013
R$ 8.086,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:00:31:777

R$ 8.085,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:34:197
R$ 8.085,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:00:51:833
R$ 8.085,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:54:993
R$ 8.085,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:11:853
R$ 8.084,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:15:543
R$ 8.084,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:34:367
R$ 8.084,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:36:937
R$ 8.084,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:01:54:207
R$ 8.083,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:57:327
R$ 8.083,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:14:297
R$ 8.083,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:17:450
R$ 8.083,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:34:313
R$ 8.082,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:37:663
R$ 8.082,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:02:54:320
R$ 8.081,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:57:907
R$ 8.081,4500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:14:290
R$ 8.080,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:18:923
R$ 8.080,5400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:36:660
R$ 8.080,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:41:210
R$ 8.080,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:03:58:633
R$ 8.079,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:01:930
R$ 8.079,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:18:587
R$ 8.079,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:22:167
R$ 8.079,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:39:273
R$ 8.078,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:42:507
R$ 8.078,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:04:59:077
R$ 8.078,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:03:070
R$ 8.078,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:21:660
R$ 8.077,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:23:073
R$ 8.077,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:05:41:383
R$ 8.077,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:43:407
R$ 8.077,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:06:01:370
R$ 8.077,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:04:407
R$ 8.077,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:06:21:237
R$ 8.076,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:24:507
R$ 8.076,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:06:41:883
R$ 8.076,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:44:713
R$ 8.076,1800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:02:733
R$ 8.075,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:06:027
R$ 8.075,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:23:317
R$ 8.074,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:27:803
R$ 8.074,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:07:45:993
R$ 8.073,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:07:48:123
R$ 8.073,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:05:527
R$ 8.073,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:11:007
R$ 8.073,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:27:613
R$ 8.072,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:31:777
R$ 8.072,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:08:50:023
R$ 8.072,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:08:51:857
R$ 8.072,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:10:163
R$ 8.071,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:12:330
R$ 8.071,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:30:157
R$ 8.071,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:32:373
R$ 8.071,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:09:50:133
R$ 8.070,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:09:52:767
R$ 8.070,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:10:213
R$ 8.070,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:13:000
R$ 8.070,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:30:297
R$ 8.069,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:33:323
R$ 8.069,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:10:50:363
R$ 8.068,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:10:53:947
R$ 8.068,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:11:12:407
R$ 8.067,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:13:853

R$ 8.067,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:11:32:573
R$ 8.067,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:34:173
R$ 8.067,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:11:52:360
R$ 8.066,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:11:54:350
R$ 8.066,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:12:440
R$ 8.065,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:14:583
R$ 8.065,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:34:513
R$ 8.064,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:34:793
R$ 8.064,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:12:52:987
R$ 8.064,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:12:55:783
R$ 8.064,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:12:647
R$ 8.063,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:13:18:227
R$ 8.063,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:36:467
R$ 8.062,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:13:38:413
R$ 8.062,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:13:55:190
R$ 8.062,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:00:220
R$ 8.062,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:14:16:933
R$ 8.061,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:20:673
R$ 8.061,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:14:36:770
R$ 8.061,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:14:41:443
R$ 8.061,2900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:14:59:090
R$ 8.060,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:01:617
R$ 8.060,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:19:113
R$ 8.060,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:22:667
R$ 8.060,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:15:41:257
R$ 8.059,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:15:43:010
R$ 8.059,4900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:01:157
R$ 8.059,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:03:643
R$ 8.059,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:21:400
R$ 8.058,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:16:23:757
R$ 8.058,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:16:41:557
R$ 8.058,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:02:650
R$ 8.058,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:07:420
R$ 8.058,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:09:383
R$ 8.058,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:27:520
R$ 8.057,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:29:803
R$ 8.057,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:17:47:680
R$ 8.057,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:17:53:553
R$ 8.057,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:09:807
R$ 8.056,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:13:717
R$ 8.056,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:32:727
R$ 8.055,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:33:927
R$ 8.055,5600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:18:51:867
R$ 8.054,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:18:54:677
R$ 8.054,5500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:11:857
R$ 8.054,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:16:610
R$ 8.054,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:33:943
R$ 8.053,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:36:520
R$ 8.053,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:19:54:123
R$ 8.052,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:19:59:027
R$ 8.052,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:16:267
R$ 8.051,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:20:19:570
R$ 8.051,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:37:053
R$ 8.051,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:20:40:207
R$ 8.051,6300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:20:58:547
R$ 8.050,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:02:187
R$ 8.050,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:20:177
R$ 8.050,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:22:357
R$ 8.050,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:21:40:627
R$ 8.049,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:21:44:917
R$ 8.049,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:02:440
R$ 8.049,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:22:06:177
R$ 8.049,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:24:393

R$ 8.048,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:22:26:980
R$ 8.048,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:22:44:563
R$ 8.048,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:22:49:127
R$ 8.048,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:23:07:733
R$ 8.047,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:09:063
R$ 8.047,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:23:27:323
R$ 8.047,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:29:470
R$ 8.047,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:23:46:827
R$ 8.047,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:23:49:910
R$ 8.047,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:06:877
R$ 8.046,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:10:270
R$ 8.046,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:27:220
R$ 8.045,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:30:327
R$ 8.045,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:24:47:267
R$ 8.045,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:24:50:113
R$ 8.045,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:25:07:237
R$ 8.045,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:10:253
R$ 8.045,3100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:25:27:523
R$ 8.044,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:30:203
R$ 8.044,7800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:25:47:360
R$ 8.044,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:25:53:270
R$ 8.044,1200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:09:423
R$ 8.043,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:13:580
R$ 8.043,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:29:433
R$ 8.043,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:33:807
R$ 8.043,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:26:51:753
R$ 8.043,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:26:53:733
R$ 8.043,4300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:10:157
R$ 8.042,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:14:750
R$ 8.042,5800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:32:130
R$ 8.042,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:34:933
R$ 8.042,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:27:54:483
R$ 8.042,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:27:55:343
R$ 8.042,0300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:14:110
R$ 8.041,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:15:570
R$ 8.041,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:34:250
R$ 8.040,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:36:580
R$ 8.040,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:28:55:480
R$ 8.040,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:28:57:347
R$ 8.040,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:14:643
R$ 8.039,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:18:307
R$ 8.039,7400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:37:853
R$ 8.038,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:38:437
R$ 8.038,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:29:56:333
R$ 8.038,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:29:59:850
R$ 8.038,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:30:16:703
R$ 8.037,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:20:423
R$ 8.037,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:30:38:817
R$ 8.036,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:30:41:097
R$ 8.036,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:00:247
R$ 8.035,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:04:433
R$ 8.035,8700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:21:367
R$ 8.034,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:25:723
R$ 8.034,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:31:45:367
R$ 8.034,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:31:48:203
R$ 8.034,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:32:04:997
R$ 8.033,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:08:753
R$ 8.033,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:32:25:193
R$ 8.033,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:28:913
R$ 8.033,1300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:32:47:210
R$ 8.032,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:32:49:117
R$ 8.032,3600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:07:483
R$ 8.032,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:09:493

R$ 8.032,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:27:387
R$ 8.031,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:30:667
R$ 8.031,8900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:33:47:337
R$ 8.030,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:33:52:963
R$ 8.030,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:12:207
R$ 8.030,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:18:527
R$ 8.030,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:35:577
R$ 8.029,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:39:233
R$ 8.029,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:34:55:717
R$ 8.028,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:34:59:520
R$ 8.028,9300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:17:847
R$ 8.028,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:35:22:003
R$ 8.028,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:39:980
R$ 8.027,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:35:42:707
R$ 8.027,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:35:59:917
R$ 8.027,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:02:650
R$ 8.027,1900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:36:20:103
R$ 8.026,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:25:247
R$ 8.026,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:36:42:460
R$ 8.026,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:36:45:460
R$ 8.026,8400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:02:500
R$ 8.026,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:06:820
R$ 8.026,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:25:427
R$ 8.025,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:26:890
R$ 8.025,8600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:37:44:410
R$ 8.025,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:37:47:173
R$ 8.025,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:04:720
R$ 8.025,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:07:607
R$ 8.025,0400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:25:060
R$ 8.024,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:28:270
R$ 8.024,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:38:46:570
R$ 8.023,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:38:49:363
R$ 8.023,8000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:12:440
R$ 8.023,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:17:130
R$ 8.023,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:36:103
R$ 8.023,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:37:653
R$ 8.023,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:39:58:537
R$ 8.023,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:39:58:630
R$ 8.023,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:15:263
R$ 8.022,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:19:623
R$ 8.022,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:38:640
R$ 8.021,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:40:40:187
R$ 8.021,3000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:40:57:407
R$ 8.021,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:01:733
R$ 8.021,0100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:20:347
R$ 8.020,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:24:477
R$ 8.020,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:41:42:660
R$ 8.020,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:41:48:190
R$ 8.020,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:42:05:737
R$ 8.019,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:42:08:140
R$ 8.019,3800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:42:26:540
R$ 8.019,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:42:30:213
R$ 8.019,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:42:47:807
R$ 8.018,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:42:50:023
R$ 8.018,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:07:943
R$ 8.018,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:10:167
R$ 8.018,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:27:967
R$ 8.017,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:30:490
R$ 8.017,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:43:48:023
R$ 8.017,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:43:50:817
R$ 8.017,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:44:08:127
R$ 8.016,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:11:307
R$ 8.016,8200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:44:28:953

R$ 8.016,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:32:073
R$ 8.016,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:44:50:527
R$ 8.015,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:44:52:190
R$ 8.015,1400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:10:433
R$ 8.014,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:13:110
R$ 8.014,7000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:30:653
R$ 8.014,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:33:243
R$ 8.014,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:45:50:607
R$ 8.013,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:45:53:260
R$ 8.013,9200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:46:10:857
R$ 8.012,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:13:843
R$ 8.012,9100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:46:31:160
R$ 8.012,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:34:197
R$ 8.012,2500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:46:50:887
R$ 8.012,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:46:56:127
R$ 8.012,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:14:827
R$ 8.011,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:16:230
R$ 8.011,1600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:36:177
R$ 8.011,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:37:750
R$ 8.011,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:47:56:447
R$ 8.011,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:47:58:363
R$ 8.010,9900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:48:15:533
R$ 8.010,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:19:730
R$ 8.010,0500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:48:37:900
R$ 8.009,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:48:41:453
R$ 8.009,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:01:440
R$ 8.009,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:49:01:537
R$ 8.009,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:21:060
R$ 8.008,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:49:22:380
R$ 8.008,8100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:39:467
R$ 8.007,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:49:42:397
R$ 8.007,9000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:49:59:633
R$ 8.007,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:02:463
R$ 8.007,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:50:19:597
R$ 8.007,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:22:313
R$ 8.007,2200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:50:40:013
R$ 8.006,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:50:47:257
R$ 8.006,3900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:51:03:767
R$ 8.005,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:08:303
R$ 8.005,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:51:25:987
R$ 8.005,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:31:000
R$ 8.005,5700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:51:48:020
R$ 8.005,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:51:51:943
R$ 8.005,3500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:10:090
R$ 8.004,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:11:937
R$ 8.004,6000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:30:213
R$ 8.003,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:33:867
R$ 8.003,6400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:52:52:357
R$ 8.003,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:52:54:010
R$ 8.003,5200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:12:377
R$ 8.003,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:53:14:857
R$ 8.003,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:34:543
R$ 8.002,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:53:35:963
R$ 8.002,8500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:53:57:190
R$ 8.002,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:04:023
R$ 8.002,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:20:750
R$ 8.001,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:25:160
R$ 8.001,2100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:54:42:807
R$ 8.000,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:54:45:773
R$ 8.000,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:02:970
R$ 8.000,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:08:730

R$ 8.000,0900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:25:153
R$ 7.999,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:29:007
R$ 7.999,4800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:55:45:017
R$ 7.998,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:55:51:290
R$ 7.998,5000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:56:09:410
R$ 7.998,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:11:310
R$ 7.998,1000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:56:29:450
R$ 7.998,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:31:640
R$ 7.998,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:56:49:797
R$ 7.997,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:56:51:617
R$ 7.997,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:09:650
R$ 7.996,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:12:803
R$ 7.996,5300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:29:697
R$ 7.996,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:35:087
R$ 7.996,0000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:57:51:777
R$ 7.995,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:57:56:437
R$ 7.995,2400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:13:933
R$ 7.995,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:58:18:883
R$ 7.995,0600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:35:953
R$ 7.994,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:58:38:837
R$ 7.994,3700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:58:56:077
R$ 7.993,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:58:58:820
R$ 7.993,5900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:18:237
R$ 7.993,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:59:19:860
R$ 7.993,2000	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:36:243
R$ 7.992,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:59:40:190
R$ 7.992,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 16:59:58:413
R$ 7.992,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:00:113
R$ 7.992,3200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:00:16:380
R$ 7.991,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:22:767
R$ 7.991,9600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:00:40:640
R$ 7.991,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:00:44:413
R$ 7.991,6200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:00:623
R$ 7.990,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:05:013
R$ 7.990,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:27:217
R$ 7.989,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:31:980
R$ 7.989,9500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:01:50:890
R$ 7.988,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:01:53:517
R$ 7.988,9400	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:11:313
R$ 7.988,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:19:897
R$ 7.988,8800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:37:030
R$ 7.988,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:38:217
R$ 7.988,7600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:02:54:873
R$ 7.988,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:02:58:247
R$ 7.988,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:03:15:180
R$ 7.988,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:21:600
R$ 7.988,1500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:03:39:340
R$ 7.987,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:03:41:787
R$ 7.987,9800	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:03:59:240
R$ 7.987,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:02:130
R$ 7.987,0700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:19:580
R$ 7.986,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:23:280
R$ 7.986,6900	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:04:39:520
R$ 7.985,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:04:45:560
R$ 7.985,7300	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:03:760
R$ 7.985,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:06:317
R$ 7.985,1700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:23:837
R$ 7.984,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:28:450
R$ 7.984,4700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:05:46:107
R$ 7.984,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:05:52:627
R$ 7.984,2700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:10:023

R$ 7.983,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:12:813
R$ 7.983,7700	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:29:897
R$ 7.983,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:06:33:927
R$ 7.983,0200	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:06:56:460
R$ 7.982,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:03:043
R$ 7.982,7100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:20:570
R$ 7.982,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:23:180
R$ 7.982,4600	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:07:40:443
R$ 7.981,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:07:45:033
R$ 7.981,6500	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:08:02:317
R$ 7.981,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 17:08:06:127
R$ 7.981,4100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 17:08:24:340
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 14:32:23	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 17:10:25	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 17:10:25	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:17:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 135,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:17:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:18:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 245 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	8	R$ 8.208,0700	R$ 65.664,5600	20/06/2023 10:01:22
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	8	R$ 8.208,0700	R$ 65.664,5600	26/06/2023 12:54:24
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: 84256251							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CASE 580N 84256251 MARCA ORIGINAL FILTER VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 8.208,0700	R$ 65.664,5600	26/06/2023 17:51:28
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro 580N 84256251							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 8.208,0700	R$ 65.664,5600	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 8.208,0700	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 8.208,0700	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 8.208,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 8.208,0700	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 8.207,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:31:463
R$ 8.200,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:33:29:180
R$ 8.199,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:33:29:577

R$ 162,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 14:34:05:717
R$ 116,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:38:58:380
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 14:32:30	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 14:42:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 14:46:33	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 14:56:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 14:56:34	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:17:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 116,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:17:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:18:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 246 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 94,2500	R$ 942,5000	23/06/2023 17:19:28
Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.070,0400	R$ 10.700,4000	20/06/2023 10:01:22
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.070,0400	R$ 10.700,4000	26/06/2023 12:54:24

Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 1106331							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CASE 580N 1106331 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.070,0400	R$ 10.700,4000	26/06/2023 17:51:28
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro 580N 1106331							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.070,0400	R$ 10.700,4000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.070,0400	R$ 10.700,4000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 1.070,0400	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863

R$ 1.070,0400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.070,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.070,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.070,0400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 94,2500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 93,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:32:42:983
R$ 1.069,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:44:497
R$ 93,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:33:37:563
R$ 92,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:33:39:017
R$ 85,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 14:34:22:040
R$ 84,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:34:23:170
R$ 62,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:39:05:837
R$ 61,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:39:06:173
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 14:32:41	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 14:42:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 15:01:28	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 15:11:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 15:11:29	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:17:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 61,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:17:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:20:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 247 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 127,6000	R$ 1.276,0000	23/06/2023 17:19:28
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.000,3600	R$ 20.003,6000	20/06/2023 10:01:22
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.000,3600	R$ 20.003,6000	26/06/2023 12:54:24
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 1106326							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CASE 580N 1106326 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.000,3600	R$ 20.003,6000	26/06/2023 17:51:28
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro 580N 1106326							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.000,3600	R$ 20.003,6000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO	Sim	Sim	10	R$ 2.000,3600	R$ 20.003,6000	26/06/2023 18:06:06

	LTDA						
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.000,3600	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.000,3600	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.000,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.000,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.000,3600	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 127,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 126,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:32:48:990
R$ 1.999,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:32:50:173
R$ 125,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:33:42:153
R$ 124,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:33:43:017
R$ 90,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 14:34:33:770
R$ 89,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:34:35:230
R$ 80,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:39:16:747
R$ 79,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:39:18:227

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 14:32:48	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 14:42:49	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 15:09:09	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 15:19:10	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 15:19:10	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:17:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 79,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:18:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:21:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 248 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 374,1000	R$ 3.741,0000	23/06/2023 17:19:28
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.291,4400	R$ 42.914,4000 20/06/2023	10:01:22
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: DONALDSON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.291,4400	R$ 42.914,4000 26/06/2023	12:54:24
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 5I8670							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR OLEO HIDRAULICO 5I8670 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.291,4400	R$ 42.914,4000 26/06/2023	17:51:28
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							

Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro óleo hidraúlico 5I-8670							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.291,4400	R$ 42.914,4000 26/06/2023	18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							

Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.291,4400	R$ 42.914,4000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 10,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.291,4400	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4.291,4400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4.291,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4.291,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 4.291,4400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 374,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 373,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:34:01:083
R$ 4.291,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:34:02:517
R$ 270,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 14:34:45:423
R$ 186,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:39:27:047
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 14:33:59	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 14:44:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 15:09:13	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 15:19:14	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 15:19:14	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:18:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 186,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:18:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:18:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 249 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 243,6000	R$ 2.436,0000	23/06/2023 17:19:28
Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.589,6800	R$ 35.896,8000	20/06/2023 10:01:22
Marca: RINHO							
Fabricante: RINHO							
Modelo / Versão: RINHO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							

Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.589,6800	R$ 35.896,8000	26/06/2023 12:54:24

Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 3261644							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR COMBUSTIVEL/SEPARADO AGUA 326-1644 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.589,6800	R$ 35.896,8000	26/06/2023 17:51:28
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível/separador de água 326-1644							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.589,6800	R$ 35.896,8000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.589,6800	R$ 35.896,8000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 10,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.589,6800	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.589,6800	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.589,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.589,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 3.589,6800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 243,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 242,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:37:57:823
R$ 3.588,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 14:37:59:090
R$ 234,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 14:38:56:700
R$ 233,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:38:58:120
R$ 186,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:39:38:393
R$ 185,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 14:39:40:330
R$ 159,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 14:43:31:100

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 14:37:57	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 14:47:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 15:09:17	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 15:19:18	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 15:19:18	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:18:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 159,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:18:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:20:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 250 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 98,6000	R$ 986,0000	23/06/2023 17:19:28
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							

Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 716,9800	R$ 7.169,8000	20/06/2023 10:01:22
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 716,9800	R$ 7.169,8000	26/06/2023 12:54:24
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 1R0739							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR OLEO MOTOR 1R0739 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 716,9800	R$ 7.169,8000	26/06/2023 17:51:28
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro óleo motor 1R-0739							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 716,9800	R$ 7.169,8000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 716,9800	R$ 7.169,8000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 716,9800	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 716,9800	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 716,9800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 716,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 716,9800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 98,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 97,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:01:31:917
R$ 716,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:31:987
R$ 72,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 15:03:30:567
R$ 71,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:03:31:360
R$ 65,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 15:05:30:913
R$ 64,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:05:32:057
R$ 59,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 15:05:38:383
R$ 58,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:05:40:090

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 14:55:59	Item aberto para lances.
Abertura	27/06/2023 14:57:59	Item aberto para lances.
Abertura	27/06/2023 14:59:59	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 15:10:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 15:12:06	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/06/2023 15:22:07	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 15:22:07	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:18:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 58,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:18:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:21:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.

Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 251 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 123,2500	R$ 1.232,5000	23/06/2023 17:19:28

Marca: TURBO
Fabricante: TURBO
Modelo / Versão: TURBO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 404,8400	R$ 4.048,4000	20/06/2023 10:06:23

Marca: DONALDSON
Fabricante: DONALDSON
Modelo / Versão: DONALDSON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 404,8400	R$ 4.048,4000	26/06/2023 13:13:31

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: 0937521
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR OLEO HIDRAULICO 093-7521 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 404,8400	R$ 4.048,4000	26/06/2023 17:57:00

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro óleo hidraúlico 093-7521
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 404,8400	R$ 4.048,4000	26/06/2023 18:00:19

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 404,8400	R$ 4.048,4000	26/06/2023 18:06:06

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: 10,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 404,8400	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 404,8400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 404,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 404,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 404,8400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 123,2500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 122,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:01:31:913
R$ 404,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:32:033
R$ 40,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 15:03:45:060
R$ 299,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 15:06:08:473
R$ 298,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:15:730

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Abertura	27/06/2023 14:56:03	Item aberto para lances.
Abertura	27/06/2023 14:58:03	Item aberto para lances.
Abertura	27/06/2023 15:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 15:10:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 15:12:11	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 15:22:12	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 15:22:12	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:18:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 40,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:18:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Recusa de proposta	11/07/2023 08:43:34	Recusa da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 40,5000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:43:34	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Aceite de proposta	11/07/2023 08:43:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 122,2500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:43:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 09:23:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 252 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 388,6000	R$ 3.886,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.340,8600	R$ 23.408,6000	20/06/202310:06:23
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: DONALDSON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.340,8600	R$ 23.408,6000	26/06/2023 13:13:31
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 2998229							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR COMBUSTIVEL 299-8229 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.340,8600	R$ 23.408,6000	26/06/2023 17:57:00
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível 299-8229							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.340,8600	R$ 23.408,6000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.340,8600	R$ 23.408,6000	26/06/2023 18:06:06
Marca: CAT ORIGI							
Fabricante: CAT ORIGI							
Modelo / Versão: 10,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 2.340,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.340,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.340,8600	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.340,8600	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.340,8600	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 388,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 2.340,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:32:263
R$ 2.339,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:01:32:620
R$ 2.338,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:39:153
R$ 2.337,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:01:39:407
R$ 2.336,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:45:880
R$ 2.335,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:01:46:127
R$ 2.335,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:52:570
R$ 2.334,7200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:01:54:183
R$ 2.334,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:59:520
R$ 2.333,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:02:00:940
R$ 2.332,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:06:080
R$ 2.331,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:02:07:600
R$ 2.331,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:12:740
R$ 2.330,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:02:14:397
R$ 2.330,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:19:280
R$ 2.329,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:02:21:470
R$ 2.328,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:25:827
R$ 2.327,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:02:28:070
R$ 2.327,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:32:587
R$ 2.326,3700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:02:34:810
R$ 2.325,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:40:480
R$ 2.324,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:02:41:587
R$ 2.324,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:47:217
R$ 2.323,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:02:58:170
R$ 2.322,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:00:317
R$ 2.321,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:03:06:787
R$ 2.320,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:06:983
R$ 2.319,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:03:13:470
R$ 2.319,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:14:563
R$ 2.318,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:03:20:290
R$ 2.318,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:21:353
R$ 2.317,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:03:26:957
R$ 2.316,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:28:487
R$ 2.315,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:03:35:063
R$ 2.314,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:35:267
R$ 2.313,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:03:41:910
R$ 2.313,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:42:103
R$ 2.312,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:03:51:163
R$ 2.311,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:55:473
R$ 2.310,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:03:57:843
R$ 117,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 15:03:59:830
R$ 2.310,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:02:070
R$ 2.309,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:04:04:397
R$ 2.308,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:08:637
R$ 2.307,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:04:11:563
R$ 2.307,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:15:163
R$ 2.306,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:04:18:460
R$ 2.305,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:21:927
R$ 2.304,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:04:25:263
R$ 2.303,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:28:620
R$ 2.302,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:04:32:407
R$ 2.302,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:35:470
R$ 2.301,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:04:39:127
R$ 2.300,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:42:037
R$ 2.299,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:04:46:503

R$ 2.299,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:48:777
R$ 2.298,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:04:53:563
R$ 2.297,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:55:393
R$ 2.296,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:05:00:270
R$ 2.295,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:02:247
R$ 2.294,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:05:06:923
R$ 2.294,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:09:003
R$ 2.293,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:05:13:743
R$ 2.292,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:15:567
R$ 2.291,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:05:20:393
R$ 2.290,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:22:583
R$ 2.289,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:05:27:093
R$ 2.289,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:30:753
R$ 2.288,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:05:33:773
R$ 2.288,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:37:427
R$ 2.287,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:05:40:580
R$ 2.286,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:44:193
R$ 2.285,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:05:47:393
R$ 2.285,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:51:053
R$ 2.284,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:05:54:303
R$ 2.284,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:57:790
R$ 2.283,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:06:01:063
R$ 2.282,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:04:363
R$ 2.281,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:06:07:673
R$ 2.280,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:15:807
R$ 365,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 15:06:19:647
R$ 2.279,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:06:21:090
R$ 2.279,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:25:153
R$ 2.278,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:06:28:147
R$ 2.277,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:33:707
R$ 2.276,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:06:35:593
R$ 2.275,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:40:930
R$ 2.274,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:06:42:347
R$ 2.274,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:48:963
R$ 2.273,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:06:49:880
R$ 2.272,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:55:553
R$ 2.271,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:06:56:537
R$ 2.270,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:02:530
R$ 2.269,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:07:03:250
R$ 2.269,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:09:933
R$ 2.268,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:07:17:100
R$ 2.268,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:23:260
R$ 2.267,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:07:24:003
R$ 2.267,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:30:063
R$ 2.266,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:07:30:580
R$ 2.265,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:36:850
R$ 2.264,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:07:37:153
R$ 2.264,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:43:293
R$ 2.263,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:07:43:743
R$ 2.262,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:50:023
R$ 2.261,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:07:50:373
R$ 2.261,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:07:56:790
R$ 2.260,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:07:58:207
R$ 2.259,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:03:317
R$ 2.258,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:08:04:767
R$ 2.258,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:10:010
R$ 2.257,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:08:11:450
R$ 2.257,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:17:087
R$ 2.256,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:08:18:933
R$ 2.255,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:23:357
R$ 2.254,7200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:08:26:000

R$ 2.254,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:30:560
R$ 2.253,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:08:32:900
R$ 2.252,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:37:153
R$ 2.251,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:08:39:930
R$ 2.250,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:43:937
R$ 2.249,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:08:46:563
R$ 2.249,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:50:967
R$ 2.248,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:08:53:207
R$ 2.248,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:08:58:983
R$ 2.247,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:08:59:763
R$ 2.247,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:06:767
R$ 2.246,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:09:13:867
R$ 2.245,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:20:380
R$ 2.244,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:09:20:707
R$ 2.243,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:26:960
R$ 2.242,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:09:27:527
R$ 2.241,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:33:733
R$ 2.240,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:09:34:173
R$ 2.240,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:09:57:773
R$ 2.239,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:09:59:010
R$ 2.238,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:05:750
R$ 2.237,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:10:12:307
R$ 2.237,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:12:730
R$ 2.236,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:10:18:987
R$ 2.235,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:19:487
R$ 2.234,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:10:25:833
R$ 2.234,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:27:820
R$ 2.233,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:10:32:620
R$ 2.232,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:34:643
R$ 2.231,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:10:39:330
R$ 2.231,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:41:337
R$ 2.230,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:10:46:180
R$ 2.230,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:47:930
R$ 2.229,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:10:52:850
R$ 2.228,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:10:54:537
R$ 2.227,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:10:59:637
R$ 2.227,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:02:210
R$ 2.226,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:11:06:287
R$ 2.226,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:08:973
R$ 2.225,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:11:13:320
R$ 2.225,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:15:657
R$ 2.224,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:11:20:020
R$ 2.223,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:22:307
R$ 2.222,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:11:26:793
R$ 2.221,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:29:113
R$ 2.220,9100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:11:33:720
R$ 2.220,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:35:783
R$ 2.219,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:11:40:737
R$ 2.219,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:42:477
R$ 2.218,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:11:47:367
R$ 2.217,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:49:237
R$ 2.216,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:11:54:073
R$ 2.215,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:55:870
R$ 2.214,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:12:00:590
R$ 2.214,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:02:943
R$ 2.213,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:12:07:277
R$ 2.212,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:10:067
R$ 2.211,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:12:14:493
R$ 2.210,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:17:233
R$ 2.209,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:12:21:067
R$ 2.209,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:24:123

R$ 2.208,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:12:27:673
R$ 2.208,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:31:370
R$ 2.207,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:12:34:450
R$ 2.206,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:38:300
R$ 2.205,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:12:41:113
R$ 2.205,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:45:063
R$ 2.204,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:12:47:920
R$ 2.203,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:52:270
R$ 2.202,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:12:54:890
R$ 2.202,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:12:59:280
R$ 2.201,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:13:01:673
R$ 2.201,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:05:843
R$ 2.200,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:13:08:543
R$ 2.199,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:12:560
R$ 2.198,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:13:15:407
R$ 2.198,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:19:470
R$ 2.197,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:13:22:420
R$ 2.197,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:26:060
R$ 2.196,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:13:46:847
R$ 2.195,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:13:55:837
R$ 2.194,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:14:00:323
R$ 2.193,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:02:713
R$ 2.192,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:14:07:007
R$ 2.192,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:09:333
R$ 2.191,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:14:13:880
R$ 2.190,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:17:893
R$ 2.189,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:14:20:613
R$ 2.188,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:25:083
R$ 2.187,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:14:27:477
R$ 2.187,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:31:737
R$ 2.186,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:14:34:190
R$ 2.186,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:38:390
R$ 2.185,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:14:40:937
R$ 2.184,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:45:123
R$ 2.183,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:14:47:677
R$ 2.183,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:51:873
R$ 2.182,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:14:54:367
R$ 2.181,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:14:58:527
R$ 2.180,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:15:01:080
R$ 2.180,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:05:163
R$ 2.179,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:15:07:867
R$ 2.178,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:12:167
R$ 2.177,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:15:14:767
R$ 2.177,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:21:810
R$ 2.176,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:15:23:910
R$ 2.175,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:28:310
R$ 2.174,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:15:30:927
R$ 2.174,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:35:000
R$ 2.173,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:15:37:587
R$ 2.173,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:43:590
R$ 2.172,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:15:44:370
R$ 2.172,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:15:52:340
R$ 2.171,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:15:57:967
R$ 2.170,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:01:550
R$ 2.169,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:16:05:030
R$ 2.168,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:07:520
R$ 2.167,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:16:11:633
R$ 2.167,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:14:633
R$ 2.166,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:16:18:340
R$ 2.165,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:21:247
R$ 2.164,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:16:24:957

R$ 2.163,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:27:813
R$ 2.162,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:16:32:030
R$ 2.161,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:34:757
R$ 2.160,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:16:38:863
R$ 2.160,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:41:923
R$ 2.159,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:16:45:457
R$ 2.159,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:48:810
R$ 2.158,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:16:52:173
R$ 2.157,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:16:55:660
R$ 2.156,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:16:58:793
R$ 2.156,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:05:270
R$ 2.155,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:17:05:763
R$ 2.154,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:11:943
R$ 2.153,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:17:12:503
R$ 2.153,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:19:690
R$ 2.152,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:17:25:940
R$ 2.152,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:26:500
R$ 2.151,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:17:32:613
R$ 2.150,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:33:157
R$ 2.149,3700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:17:39:410
R$ 2.148,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:39:967
R$ 2.147,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:17:46:037
R$ 2.147,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:46:830
R$ 2.146,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:17:52:930
R$ 2.146,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:17:53:720

R$ 2.145,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:17:59:430
R$ 2.145,1700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:00:347
R$ 2.144,1700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:18:06:110
R$ 2.143,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:06:990
R$ 2.142,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:18:14:217
R$ 2.141,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:20:693
R$ 2.140,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:18:20:847
R$ 2.140,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:27:560
R$ 2.139,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:18:27:700
R$ 2.138,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:34:200
R$ 2.137,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:18:34:900
R$ 2.137,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:41:197
R$ 2.136,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:18:42:727
R$ 2.135,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:48:853
R$ 2.134,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:18:49:420
R$ 2.134,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:18:55:597
R$ 2.133,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:18:56:567
R$ 2.132,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:02:760
R$ 2.131,9200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:19:03:177
R$ 2.131,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:14:917
R$ 2.130,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:19:17:033
R$ 2.129,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:21:720
R$ 2.128,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:19:23:713
R$ 2.128,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:28:290
R$ 2.127,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:19:30:590
R$ 2.126,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:35:203
R$ 2.125,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:19:37:220
R$ 2.124,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:41:887
R$ 2.123,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:19:44:013
R$ 2.123,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:48:517
R$ 2.122,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:19:50:953
R$ 2.122,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:55:317
R$ 2.121,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:19:57:600
R$ 2.120,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:02:430
R$ 2.119,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:20:06:033
R$ 2.119,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:09:193

R$ 2.118,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:20:12:740
R$ 2.118,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:15:727
R$ 2.117,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:20:19:493
R$ 2.116,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:22:637
R$ 2.115,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:20:26:527
R$ 2.114,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:29:823
R$ 2.113,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:20:33:610
R$ 2.112,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:36:873
R$ 2.111,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:20:40:197
R$ 2.111,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:43:573
R$ 2.110,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:20:46:820
R$ 2.110,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:50:403
R$ 2.109,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:20:54:643
R$ 2.108,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:20:57:527
R$ 2.107,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:21:01:397
R$ 2.107,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:04:130
R$ 2.106,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:21:08:133
R$ 2.105,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:11:403
R$ 2.104,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:21:15:170
R$ 2.103,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:18:343
R$ 2.102,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:21:21:760
R$ 2.102,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:25:363
R$ 2.101,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:21:30:150
R$ 2.100,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:32:180
R$ 2.099,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:21:36:750
R$ 2.099,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:39:183
R$ 2.098,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:21:43:700
R$ 2.098,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:46:193
R$ 2.097,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:21:50:270
R$ 2.096,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:21:53:340
R$ 2.095,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:21:56:987
R$ 2.094,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:04:900
R$ 2.093,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:22:10:780
R$ 2.093,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:11:570
R$ 2.092,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:22:17:433
R$ 2.091,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:18:487
R$ 2.090,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:22:24:113
R$ 2.089,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:26:307
R$ 2.088,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:22:30:763
R$ 2.088,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:32:220
R$ 2.087,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:22:37:970
R$ 2.086,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:39:283
R$ 2.085,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:22:44:777
R$ 2.084,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:45:960
R$ 2.083,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:22:51:510
R$ 2.083,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:52:823
R$ 2.082,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:22:58:300
R$ 2.081,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:59:563
R$ 2.080,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:23:05:720
R$ 2.079,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:06:237
R$ 2.078,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:23:12:620
R$ 2.078,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:13:250
R$ 2.077,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:23:19:293
R$ 2.076,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:21:873
R$ 2.075,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:23:26:220
R$ 2.074,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:29:380
R$ 2.073,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:23:33:697
R$ 2.073,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:37:507
R$ 2.072,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:23:40:490
R$ 2.071,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:44:357
R$ 2.070,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:23:47:453

R$ 2.070,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:51:127
R$ 2.069,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:23:54:347
R$ 2.068,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:23:57:867
R$ 2.067,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:24:00:907
R$ 2.067,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:04:690
R$ 2.066,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:24:07:487
R$ 2.065,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:11:420
R$ 2.064,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:24:14:123
R$ 2.063,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:18:727
R$ 2.062,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:24:20:797
R$ 2.062,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:25:430
R$ 2.061,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:24:27:423
R$ 2.061,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:32:030
R$ 2.060,7200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:24:34:567
R$ 2.060,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:38:743
R$ 2.059,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:24:42:153
R$ 2.059,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:45:507
R$ 2.058,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:24:49:533
R$ 2.057,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:52:130
R$ 2.056,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:24:56:247
R$ 2.056,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:58:947
R$ 2.055,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:25:02:937
R$ 2.055,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:05:660
R$ 2.054,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:25:09:610
R$ 2.053,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:18:357
R$ 2.052,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:25:22:897
R$ 2.052,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:28:963
R$ 2.051,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:25:29:507
R$ 2.051,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:38:687
R$ 2.050,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:25:43:017
R$ 2.049,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:45:317
R$ 2.048,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:25:49:650
R$ 2.047,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:51:933
R$ 2.046,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:25:56:253
R$ 2.046,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:25:58:523
R$ 2.045,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:26:02:853
R$ 2.045,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:05:263
R$ 2.044,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:26:09:373
R$ 2.044,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:12:017
R$ 2.043,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:26:16:027
R$ 2.042,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:31:373
R$ 2.041,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:26:36:170
R$ 2.041,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:37:993
R$ 2.040,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:26:43:080
R$ 2.039,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:44:687
R$ 2.038,3700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:26:49:880
R$ 2.037,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:51:323
R$ 2.036,9200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:26:56:477
R$ 2.036,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:26:57:957
R$ 2.035,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:27:03:220
R$ 2.035,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:04:727
R$ 2.034,7200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:27:09:980
R$ 2.033,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:13:017
R$ 2.032,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:27:16:747
R$ 2.032,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:19:643
R$ 2.031,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:27:23:480
R$ 2.031,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:26:347
R$ 2.030,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:27:30:130
R$ 2.029,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:33:007
R$ 2.028,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:27:37:163
R$ 2.028,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:40:183

R$ 2.027,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:27:43:957
R$ 2.026,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:46:370
R$ 2.025,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:27:50:933
R$ 2.024,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:52:890
R$ 2.023,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:27:57:683
R$ 2.022,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:27:59:943
R$ 2.021,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:28:04:460
R$ 2.020,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:06:537
R$ 2.019,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:28:11:287
R$ 2.019,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:13:173
R$ 2.018,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:28:17:980
R$ 2.017,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:19:813
R$ 2.016,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:28:24:990
R$ 2.015,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:26:580
R$ 2.014,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:28:31:697
R$ 2.014,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:33:367
R$ 2.013,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:28:38:560
R$ 2.013,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:40:160
R$ 2.012,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:28:45:363
R$ 2.011,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:48:277
R$ 2.010,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:28:52:270
R$ 2.010,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:28:55:207
R$ 2.009,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:28:58:927
R$ 2.008,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:02:553
R$ 2.007,9200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:29:05:950
R$ 2.007,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:09:657
R$ 2.006,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:29:12:523
R$ 2.006,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:16:900
R$ 2.005,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:29:19:110
R$ 2.004,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:25:450
R$ 2.003,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:29:25:977
R$ 2.003,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:32:087
R$ 2.002,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:29:33:797
R$ 2.001,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:38:960
R$ 2.000,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:29:40:627
R$ 2.000,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:45:613
R$ 1.999,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:29:47:453
R$ 1.998,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:52:180
R$ 1.997,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:29:54:180
R$ 1.996,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:29:58:953
R$ 1.995,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:30:01:133
R$ 1.995,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:06:327
R$ 1.994,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:30:11:167
R$ 1.993,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:14:490
R$ 1.992,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:30:20:130
R$ 1.991,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:21:273
R$ 1.990,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:30:27:043
R$ 1.990,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:28:347
R$ 1.989,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:30:34:657
R$ 1.988,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:35:100
R$ 1.987,9800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:30:41:213
R$ 1.987,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:30:42:430
R$ 1.986,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:30:50:997
R$ 1.986,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:01:423
R$ 1.985,3900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:31:04:567
R$ 1.984,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:08:073
R$ 1.983,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:31:13:507
R$ 1.983,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:15:557
R$ 1.982,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:31:20:100
R$ 1.982,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:22:097
R$ 1.981,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:31:26:790

R$ 1.980,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:28:880
R$ 1.979,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:31:33:443
R$ 1.978,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:35:560
R$ 1.977,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:31:39:950
R$ 1.976,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:44:623
R$ 1.975,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:31:46:690
R$ 1.975,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:51:353
R$ 1.974,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:31:53:457
R$ 1.974,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:31:58:280
R$ 1.973,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:32:00:380
R$ 1.973,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:05:090
R$ 1.972,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:32:07:190
R$ 1.971,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:11:940
R$ 1.970,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:32:13:930
R$ 1.969,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:18:717
R$ 1.968,7200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:32:21:417
R$ 1.967,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:25:340
R$ 1.966,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:32:30:393
R$ 1.966,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:31:947
R$ 1.965,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:32:37:077
R$ 1.964,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:38:530
R$ 1.963,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:32:44:123
R$ 1.962,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:45:270
R$ 1.961,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:32:50:790
R$ 1.961,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:52:350
R$ 1.960,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:32:57:407
R$ 1.959,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:59:127
R$ 1.958,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:33:04:400
R$ 1.958,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:05:810
R$ 1.957,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:33:11:117
R$ 1.957,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:12:410
R$ 1.956,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:33:17:877
R$ 1.955,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:19:870
R$ 1.954,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:33:24:590
R$ 1.953,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:26:640
R$ 1.952,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:33:31:457
R$ 1.951,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:33:190

R$ 1.950,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:33:38:170
R$ 1.950,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:39:877
R$ 1.949,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:33:44:803
R$ 1.948,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:46:513
R$ 1.947,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:33:51:470
R$ 1.946,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:53:057
R$ 1.945,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:34:01:520
R$ 1.945,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:06:430
R$ 1.944,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:34:08:127
R$ 1.943,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:13:170
R$ 1.942,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:34:15:037
R$ 1.941,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:19:730
R$ 1.940,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:34:22:160
R$ 1.940,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:26:300
R$ 1.939,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:34:30:530
R$ 1.938,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:33:063
R$ 1.937,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:34:37:213
R$ 1.936,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:40:073
R$ 1.935,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:34:45:413
R$ 1.934,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:46:720
R$ 1.933,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:34:52:733
R$ 1.933,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:34:53:897
R$ 1.932,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:35:00:717
R$ 1.931,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:07:503

R$ 1.930,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:35:14:210
R$ 1.930,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:14:290
R$ 1.929,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:35:20:743
R$ 1.928,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:20:960
R$ 1.927,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:35:28:020
R$ 1.926,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:34:373
R$ 1.925,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:35:34:653
R$ 1.924,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:41:237
R$ 1.923,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:35:41:510
R$ 1.923,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:47:977
R$ 1.922,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:35:48:890
R$ 1.922,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:35:54:753
R$ 1.921,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:35:56:563
R$ 1.920,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:01:510
R$ 1.919,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:36:03:450
R$ 1.919,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:08:267
R$ 1.918,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:36:10:120
R$ 1.917,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:15:010
R$ 1.916,1800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:36:16:723
R$ 1.915,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:21:687
R$ 1.914,9800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:36:23:543
R$ 1.914,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:28:417
R$ 1.913,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:36:30:213
R$ 1.912,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:35:007
R$ 1.911,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:36:37:113
R$ 1.910,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:41:600
R$ 1.909,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:36:43:763
R$ 1.909,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:48:647
R$ 1.908,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:36:50:500
R$ 1.907,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:36:55:457
R$ 1.906,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:36:57:193
R$ 1.905,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:02:340
R$ 1.904,9800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:37:03:933
R$ 1.904,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:09:203
R$ 1.903,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:37:10:620
R$ 1.902,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:15:837
R$ 1.901,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:37:17:323
R$ 1.900,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:22:533
R$ 1.899,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:37:24:517
R$ 1.899,0500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:28:987

R$ 1.898,0500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:37:31:183
R$ 1.897,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:35:720
R$ 1.896,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:37:37:810
R$ 1.895,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:42:530
R$ 1.894,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:37:44:720
R$ 1.893,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:49:663
R$ 1.892,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:37:51:667
R$ 1.892,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:56:290
R$ 1.891,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:37:58:310
R$ 1.890,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:03:147
R$ 1.889,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:38:05:080
R$ 1.889,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:09:890
R$ 1.888,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:38:11:793
R$ 1.887,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:16:513
R$ 1.886,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:38:18:553
R$ 1.886,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:23:237
R$ 1.885,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:38:25:193
R$ 1.884,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:30:937
R$ 1.883,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:38:32:053
R$ 1.883,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:37:603
R$ 1.882,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:38:38:803

R$ 1.881,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:44:203
R$ 1.880,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:38:46:513
R$ 1.880,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:50:990
R$ 1.879,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:38:53:667
R$ 1.878,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:38:57:707
R$ 1.877,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:39:00:373
R$ 1.877,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:04:443
R$ 1.876,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:39:07:477
R$ 1.876,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:11:320
R$ 1.875,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:39:14:620
R$ 1.874,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:50:787
R$ 1.873,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:39:56:137
R$ 1.872,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:57:747
R$ 1.871,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:40:02:910
R$ 1.871,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:04:537
R$ 1.870,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:40:09:950
R$ 1.870,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:11:527
R$ 1.869,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:40:16:610
R$ 1.868,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:18:267
R$ 1.867,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:40:23:490
R$ 1.867,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:24:923
R$ 1.866,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:40:30:270
R$ 1.866,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:31:607
R$ 1.865,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:40:39:880
R$ 1.865,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:46:377
R$ 1.864,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:40:46:693
R$ 1.863,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:40:53:107
R$ 1.862,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:40:53:610
R$ 1.861,6800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:00:980
R$ 1.860,6800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:41:07:833
R$ 1.860,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:31:147
R$ 1.859,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:41:32:610
R$ 1.859,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:37:863
R$ 1.858,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:41:39:567
R$ 1.857,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:45:057
R$ 1.856,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:41:46:217
R$ 1.855,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:53:373
R$ 1.854,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:41:59:347
R$ 1.854,3900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:41:59:983
R$ 1.853,3900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:42:06:177
R$ 1.852,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:07:563
R$ 1.851,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:42:12:927
R$ 1.851,4700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:14:550

R$ 1.850,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:42:19:687
R$ 1.850,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:37:867
R$ 1.849,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:42:40:847
R$ 1.848,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:45:017
R$ 1.847,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:42:47:633
R$ 1.847,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:52:343
R$ 1.846,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:42:54:293
R$ 1.845,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:59:363
R$ 1.844,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:43:01:023
R$ 1.843,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:06:030
R$ 1.842,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:43:07:680
R$ 1.842,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:12:773
R$ 1.841,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:43:16:767
R$ 1.840,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:19:473
R$ 1.839,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:43:24:683
R$ 1.839,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:26:093
R$ 1.838,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:43:31:453
R$ 1.837,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:32:950

R$ 1.836,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:43:38:177
R$ 1.835,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:39:557
R$ 1.834,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:43:44:797
R$ 1.834,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:46:187
R$ 1.833,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:43:51:540
R$ 1.833,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:52:867
R$ 1.832,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:43:58:253
R$ 1.831,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:59:623
R$ 1.830,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:44:04:923
R$ 1.829,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:06:580
R$ 1.828,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:44:11:457
R$ 1.827,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:15:527
R$ 1.826,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:44:18:237
R$ 1.826,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:22:267
R$ 1.825,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:44:25:920
R$ 1.824,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:29:720
R$ 1.823,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:44:33:150
R$ 1.823,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:37:037
R$ 1.822,5400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:44:39:860
R$ 1.821,9100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:44:893
R$ 1.820,9100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:44:46:377
R$ 1.820,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:52:940
R$ 1.819,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:44:53:057
R$ 1.818,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:44:59:957
R$ 1.817,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:45:06:390
R$ 1.817,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:07:097
R$ 1.816,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:45:13:183
R$ 1.816,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:13:827
R$ 1.815,0800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:45:19:910
R$ 1.814,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:20:557
R$ 1.813,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:45:26:547
R$ 1.812,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:27:387
R$ 1.811,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:45:33:277
R$ 1.811,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:34:573
R$ 1.810,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:45:39:913
R$ 1.809,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:41:437
R$ 1.808,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:45:46:617
R$ 1.807,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:48:120
R$ 1.806,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:45:53:183
R$ 1.806,6900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:45:54:867
R$ 1.805,6900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:46:00:247
R$ 1.805,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:01:660
R$ 1.804,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:46:07:120
R$ 1.803,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:08:323
R$ 1.802,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:46:13:673
R$ 1.802,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:15:097

R$ 1.801,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:46:20:613
R$ 1.800,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:21:940
R$ 1.799,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:46:27:430
R$ 1.799,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:28:990
R$ 1.798,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:46:35:433
R$ 1.798,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:46:35:693
R$ 1.797,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:46:42:473
R$ 1.796,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:00:820
R$ 1.795,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:47:03:020
R$ 1.795,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:07:550
R$ 1.794,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:47:09:783
R$ 1.793,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:14:163
R$ 1.792,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:47:16:623
R$ 1.791,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:21:553
R$ 1.790,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:47:23:327

R$ 1.790,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:28:373
R$ 1.789,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:47:30:387
R$ 1.788,9600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:35:210
R$ 1.787,9600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:47:37:197
R$ 1.787,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:41:950
R$ 1.786,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:47:44:250
R$ 1.786,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:47:55:577
R$ 1.785,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:47:57:637
R$ 1.784,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:02:213
R$ 1.783,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:48:05:717
R$ 1.783,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:09:240
R$ 1.782,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:48:23:067
R$ 1.781,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:30:677
R$ 1.780,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:48:36:757
R$ 1.779,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:37:480
R$ 1.778,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:48:43:450
R$ 1.777,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:45:443
R$ 1.776,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:48:50:177
R$ 1.776,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:52:080
R$ 1.775,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:48:56:873
R$ 1.775,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:59:160
R$ 1.774,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:49:05:450
R$ 1.773,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:05:770
R$ 1.772,9000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:49:12:090
R$ 1.772,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:12:497
R$ 1.771,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:49:18:917
R$ 1.770,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:19:233
R$ 1.769,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:49:25:723
R$ 1.769,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:25:987
R$ 1.768,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:49:32:450
R$ 1.767,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:32:930
R$ 1.766,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:49:39:207
R$ 1.766,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:39:520
R$ 1.765,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:49:46:013
R$ 1.765,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:46:430
R$ 1.764,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:49:52:607
R$ 1.764,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:49:54:003
R$ 1.763,0100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:49:59:110
R$ 1.762,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:00:660
R$ 1.761,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:50:05:867
R$ 1.761,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:07:277
R$ 1.760,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:50:12:487
R$ 1.760,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:14:057
R$ 1.759,0100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:50:19:167
R$ 1.758,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:20:670
R$ 1.757,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:50:25:920
R$ 1.756,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:27:233
R$ 1.755,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:50:34:853
R$ 1.755,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:40:637

R$ 1.754,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:50:42:173
R$ 1.754,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:48:500
R$ 1.753,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:50:48:767
R$ 1.752,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:55:057
R$ 1.751,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:50:55:360
R$ 1.751,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:01:727
R$ 1.750,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:51:02:480
R$ 1.749,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:08:290
R$ 1.748,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:51:09:090
R$ 1.747,9900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:15:083
R$ 1.746,9900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:51:15:940
R$ 1.746,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:21:640

R$ 1.745,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:51:22:723
R$ 1.744,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:51:28:567
R$ 1.743,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:52:05:327
R$ 1.743,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:11:307
R$ 1.742,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:52:11:793
R$ 1.741,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:17:833
R$ 1.740,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:52:18:563
R$ 1.739,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:24:327
R$ 1.738,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:52:25:280
R$ 1.738,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:31:377
R$ 1.737,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:52:31:830
R$ 1.736,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:37:903
R$ 1.735,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:52:38:503
R$ 1.735,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:44:737
R$ 1.734,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:52:45:153
R$ 1.733,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:51:760
R$ 1.732,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:52:52:283
R$ 1.732,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:52:58:450
R$ 1.731,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:53:00:960
R$ 1.730,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:04:970
R$ 1.729,8200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:53:07:517
R$ 1.728,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:11:653
R$ 1.727,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:53:14:047
R$ 1.727,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:18:327
R$ 1.726,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:53:20:817
R$ 1.726,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:25:107
R$ 1.725,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:53:27:357
R$ 1.725,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:32:310
R$ 1.724,0100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:53:34:300
R$ 1.723,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:39:157
R$ 1.722,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:53:41:073
R$ 1.722,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:46:417
R$ 1.721,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:53:47:907
R$ 1.720,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:53:53:093
R$ 1.719,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:53:54:617
R$ 1.718,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:00:273
R$ 1.717,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:54:01:267
R$ 1.717,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:06:853
R$ 1.716,5400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:54:07:847
R$ 1.716,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:13:497
R$ 1.715,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:54:14:767
R$ 1.715,4800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:20:907
R$ 1.714,4800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:54:21:643
R$ 1.714,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:27:513
R$ 1.713,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:54:28:453
R$ 1.712,8900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:34:237
R$ 1.711,8900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:54:35:213
R$ 1.711,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:41:010
R$ 1.710,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:54:42:067
R$ 1.710,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:47:950
R$ 1.709,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:54:50:897
R$ 1.708,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:54:55:793

R$ 1.707,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:54:57:783
R$ 1.706,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:02:843
R$ 1.705,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:55:04:383
R$ 1.705,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:09:420
R$ 1.704,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:55:11:087
R$ 1.704,1300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:16:157
R$ 1.703,1300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:55:17:907
R$ 1.702,2800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:22:717
R$ 1.701,2800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:55:24:787

R$ 1.700,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:30:030
R$ 1.699,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:55:31:427
R$ 1.699,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:36:763
R$ 1.698,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:55:38:047
R$ 1.697,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:43:930
R$ 1.696,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:55:44:943
R$ 1.695,8700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:50:750
R$ 1.694,8700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:55:51:740
R$ 1.694,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:55:57:473
R$ 1.693,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:55:58:657
R$ 1.692,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:04:040
R$ 1.691,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:56:23:187
R$ 1.691,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:25:830
R$ 1.690,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:56:29:983
R$ 1.689,2300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:32:663
R$ 1.688,2300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:56:36:560
R$ 1.688,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:39:670
R$ 1.687,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:56:43:133
R$ 1.686,9300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:46:310
R$ 1.685,9300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:56:49:780
R$ 1.685,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:52:997
R$ 1.684,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:56:56:490
R$ 1.683,2900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:56:59:560
R$ 1.682,2900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:57:03:143
R$ 1.681,5400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:06:527
R$ 1.680,5400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:57:09:847
R$ 1.680,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:13:187
R$ 1.679,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:57:16:693
R$ 1.678,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:21:017
R$ 1.677,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:57:24:410
R$ 1.676,6700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:27:863
R$ 1.675,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:57:31:073
R$ 1.675,4900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:34:470
R$ 1.674,4900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:57:37:743
R$ 1.673,7900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:42:120
R$ 1.672,7900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:57:45:830
R$ 1.672,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:48:977
R$ 1.671,0100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:57:52:377
R$ 1.670,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:57:55:780
R$ 1.669,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:57:59:270
R$ 1.669,5300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:06:153
R$ 1.668,5300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:58:12:860
R$ 1.668,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:19:433
R$ 1.667,0800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:58:20:637
R$ 1.666,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:26:150
R$ 1.665,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:58:27:507
R$ 1.664,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:32:940
R$ 1.663,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:58:34:420
R$ 1.662,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:39:533
R$ 1.661,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:58:41:070
R$ 1.661,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:46:760
R$ 1.660,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:58:47:803
R$ 1.659,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:58:53:537
R$ 1.658,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:58:54:363
R$ 1.657,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:00:160

R$ 1.656,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:59:01:217
R$ 1.656,3600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:06:907
R$ 1.655,3600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:59:07:883
R$ 1.655,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:14:003
R$ 1.654,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:59:14:590
R$ 1.654,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:21:080

R$ 1.653,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:59:21:157
R$ 1.652,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:28:513
R$ 1.651,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:59:34:513
R$ 1.651,2700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:35:297
R$ 1.650,2700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:59:41:177
R$ 1.649,4000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:41:933
R$ 1.648,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:59:47:853
R$ 1.648,1400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:48:577
R$ 1.647,1400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:59:55:083
R$ 1.646,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:59:55:423
R$ 1.645,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:00:01:800
R$ 1.645,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:02:043
R$ 1.644,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:00:08:367
R$ 1.644,2000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:08:740
R$ 1.643,2000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:00:15:200
R$ 1.642,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:15:657
R$ 1.641,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:00:21:860
R$ 1.641,3200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:23:300
R$ 1.640,3200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:00:28:810
R$ 1.640,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:00:29:937
R$ 1.639,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:00:35:593
R$ 1.638,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:05:977
R$ 1.637,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:01:11:350
R$ 1.636,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:12:697
R$ 1.635,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:01:18:183
R$ 1.635,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:19:463
R$ 1.634,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:01:24:793
R$ 1.633,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:26:070
R$ 1.632,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:01:32:787
R$ 1.632,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:39:563
R$ 1.631,3700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:01:46:523
R$ 1.630,8100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:46:910
R$ 1.629,8100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:01:53:203
R$ 1.629,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:01:53:600
R$ 1.628,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:01:59:903
R$ 1.627,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:00:200
R$ 1.626,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:02:06:563
R$ 1.626,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:06:777
R$ 1.625,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:02:13:280
R$ 1.624,6600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:13:467
R$ 1.623,6600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:02:20:043
R$ 1.622,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:20:260
R$ 1.621,9200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:02:26:703
R$ 1.621,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:26:917
R$ 1.620,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:02:33:697
R$ 1.620,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:33:963
R$ 1.619,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:02:40:383
R$ 1.618,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:40:947
R$ 1.617,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:02:47:183
R$ 1.616,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:47:673
R$ 1.615,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:02:53:937
R$ 1.615,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:02:54:430
R$ 1.614,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:03:00:747
R$ 1.613,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:01:627
R$ 1.612,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:03:07:393
R$ 1.612,0400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:08:613
R$ 1.611,0400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:03:14:210
R$ 1.610,6200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:15:423
R$ 1.609,6200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:03:20:820
R$ 1.609,2400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:21:977
R$ 1.608,2400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:03:44:387

R$ 1.607,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:44:767
R$ 1.606,7600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:03:50:987
R$ 1.606,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:51:570
R$ 1.605,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:03:57:800
R$ 1.605,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:03:58:090
R$ 1.604,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:04:04:663
R$ 1.603,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:11:637
R$ 1.602,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:04:18:883
R$ 1.602,0100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:25:077
R$ 1.601,0100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:04:25:457
R$ 1.600,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:31:847
R$ 1.599,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:04:32:453
R$ 1.598,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:38:627
R$ 1.597,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:04:39:247
R$ 1.596,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:45:187
R$ 1.595,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:04:46:163
R$ 1.595,0800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:51:850
R$ 1.594,0800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:04:53:423
R$ 1.593,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:04:58:530
R$ 1.592,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:05:00:563
R$ 1.591,7700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:05:330
R$ 1.590,7700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:05:07:267
R$ 1.590,6100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:12:140
R$ 1.589,6100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:05:15:060
R$ 1.589,4100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:20:047
R$ 1.588,4100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:05:21:617
R$ 1.587,9700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:26:903
R$ 1.586,9700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:05:29:747
R$ 1.586,3100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:34:603
R$ 1.585,3100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:05:36:410
R$ 1.585,2200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:41:340
R$ 1.584,2200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:05:43:257
R$ 1.584,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:48:150
R$ 1.583,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:05:50:060
R$ 1.582,6000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:05:54:837
R$ 1.581,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:05:56:727
R$ 1.580,8000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 16:06:01:727
R$ 1.579,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 16:06:03:533
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 14:56:06	Item aberto para lances.
Abertura	27/06/2023 14:58:06	Item aberto para lances.
Abertura	27/06/2023 15:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 16:08:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 16:08:04	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:19:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 117,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:19:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Recusa de proposta	11/07/2023 08:44:02	Recusa da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 117,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:44:02	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Aceite de proposta	11/07/2023 08:44:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 365,0000.

Abertura do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:44:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/07/2023 08:00:34	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 253 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**

20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 243,6000	R$ 2.436,0000	23/06/2023 17:19:28
Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 636,1200	R$ 6.361,2000	20/06/2023 10:06:23
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 636,1200	R$ 6.361,2000	26/06/2023 13:13:31
Marca: SOURCE							
Fabricante: SOURCE							
Modelo / Versão: 3087298							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPILLAR/SEPARADOR AGUA 308-7298 MARCA SOURCE VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 636,1200	R$ 6.361,2000	26/06/2023 17:57:00
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro /separador de água 308-7298							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 636,1200	R$ 6.361,2000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 636,1200	R$ 6.361,2000	26/06/2023 18:06:06
Marca: DONALDSON							
Fabricante: DONALDSON							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 636,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 636,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 636,1200	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 636,1200	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 636,1200	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 243,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 635,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:32:263
R$ 634,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:01:32:633
R$ 634,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:39:303
R$ 633,3700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:01:46:130
R$ 633,3300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:47:067
R$ 632,3300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:01:52:727
R$ 631,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:01:53:777
R$ 630,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:01:59:583
R$ 630,5500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:00:633
R$ 629,5500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:02:06:433
R$ 629,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:07:497
R$ 628,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:02:13:427
R$ 627,7500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:14:323

R$ 626,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:02:20:563
R$ 626,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:21:160
R$ 625,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:02:27:270
R$ 624,7200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:27:873
R$ 623,7200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:02:33:957
R$ 623,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:34:500
R$ 622,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:02:40:813
R$ 621,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:42:430
R$ 620,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:02:49:723
R$ 620,4300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:02:55:827
R$ 619,4300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:02:59:500
R$ 619,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:03:110
R$ 618,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:03:06:590
R$ 617,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:10:160
R$ 616,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:03:14:757
R$ 616,0000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:16:823
R$ 615,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:03:21:257
R$ 614,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:23:457
R$ 613,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:03:28:087
R$ 612,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:30:020
R$ 611,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:03:36:400
R$ 611,8500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:38:860
R$ 610,8500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:03:43:070
R$ 610,3500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:45:503
R$ 609,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:03:50:420
R$ 609,1100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:52:393
R$ 608,1100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:03:57:080
R$ 607,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:03:59:883
R$ 606,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:04:04:393
R$ 605,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:07:363
R$ 604,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:04:11:080
R$ 604,5900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:14:120
R$ 234,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 15:04:14:323
R$ 603,5900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:04:17:833
R$ 603,0300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:20:750
R$ 602,0300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:04:24:483
R$ 601,0900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:27:633
R$ 600,0900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:04:31:107
R$ 599,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:34:473
R$ 598,5600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:04:37:970
R$ 598,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:41:197
R$ 597,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:04:44:587
R$ 596,5700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:48:313
R$ 595,5700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:04:51:397
R$ 594,9400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:04:55:000
R$ 593,9400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:04:58:430
R$ 593,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:02:000
R$ 592,8400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:05:05:090
R$ 592,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:08:723
R$ 591,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:05:11:733
R$ 591,3800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:15:357
R$ 590,3800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:05:18:467
R$ 589,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:23:243
R$ 588,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:05:25:110
R$ 588,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:30:210
R$ 587,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:05:31:777
R$ 586,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:36:997
R$ 585,6300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:05:38:457
R$ 585,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:43:607
R$ 584,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:05:45:620
R$ 584,1900	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:50:217

R$ 583,1900	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:05:52:500
R$ 582,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:05:56:993
R$ 581,9500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:05:59:800
R$ 581,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:03:797
R$ 580,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:06:06:630
R$ 580,1200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:15:540
R$ 579,1200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:06:20:170
R$ 380,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 15:06:41:280
R$ 578,9800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:06:43:433
R$ 379,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:06:47:987
R$ 199,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 15:07:00:497
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 14:56:35	Item aberto para lances.
Abertura	27/06/2023 14:58:35	Item aberto para lances.
Abertura	27/06/2023 15:00:35	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 15:10:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/06/2023 15:11:58	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 15:21:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 15:21:59	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:19:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 199,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:19:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:20:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 254 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 65,2500	R$ 652,5000	23/06/2023 17:19:28

Marca: VOX
Fabricante: VOX
Modelo / Versão: VOX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.178,7000	R$ 11.787,0000	20/06/2023 10:06:23

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.178,7000	R$ 11.787,0000	26/06/2023 13:13:31

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: 7W2326
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CATERPPILAR OLEO MOTOR 7W2326 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.178,7000	R$ 11.787,0000	26/06/2023 17:57:00

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro óleo motor 7W-2326
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.178,7000	R$ 11.787,0000	26/06/2023 18:00:19

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.178,7000	R$ 11.787,0000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.178,7000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.178,7000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.178,7000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.178,7000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.178,7000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 65,2500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.178,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:11:32:060
R$ 64,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:11:32:470
R$ 45,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 15:19:04:660
R$ 44,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:19:06:413

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 15:11:30	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 15:21:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 15:24:25	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 15:24:25	Item teve empate real para o valor 1.178,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 15:24:25	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:19:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 44,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:19:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:22:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.

Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 255 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 272,6000	R$ 2.726,0000	23/06/2023 17:19:28
Marca: PROFILTER							
Fabricante: PROFILTER							
Modelo / Versão: PROFILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.256,5100	R$ 12.565,1000	20/06/2023 10:06:23
Marca: UNIFILTER							
Fabricante: UNIFILTER							
Modelo / Versão: UNIFILTER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.256,5100	R$ 12.565,1000	26/06/2023 12:47:49
Marca: AUTOMOTIV							
Fabricante: AUTOMOTIV							
Modelo / Versão: AUTOMOTIV- AFH5000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro óleo hidráulico Case USH6582							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.256,5100	R$ 12.565,1000	26/06/2023 13:13:31
Marca: WEGA							

Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: USH6582							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO OLEO HIDRAULICO CASE USH6582 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.256,5100	R$ 12.565,1000	26/06/2023 17:57:00
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro óleo hidráulico USH6582							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.256,5100	R$ 12.565,1000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.256,5100	R$ 12.565,1000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.256,5100	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.256,5100	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.256,5100	30.273.846/0001-66	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.256,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.256,5100	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.256,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 272,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 271,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:19:12:643
R$ 1.255,8400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:13:323
R$ 207,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 15:19:33:307
R$ 168,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 15:24:00:833

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 15:19:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 15:29:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 15:32:50	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 15:32:50	Item teve empate real para o valor 1.256,5100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 15:32:50	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:19:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 168,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:20:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:21:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 256 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 142,1000	R$ 1.421,0000	23/06/2023 17:19:28

Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							

Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.149,7100	R$ 11.497,1000	20/06/2023 10:06:23
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.149,7100	R$ 11.497,1000	26/06/2023 13:13:31
Marca: ORIGINAL FILTER							
Fabricante: ORIGINAL FILTER							
Modelo / Versão: 84565926							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL CASE 84565926 MARCA ORIGINAL FILTER VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.149,7100	R$ 11.497,1000	26/06/2023 17:57:00
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível 84565926							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.149,7100	R$ 11.497,1000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.149,7100	R$ 11.497,1000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.149,7100	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.149,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.149,7100	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.149,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 1.149,7100	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 142,1000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 141,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:19:16:597
R$ 1.149,3700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:18:123
R$ 133,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 15:24:08:133
R$ 132,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:24:08:880
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 15:19:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 15:29:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 15:33:14	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 15:33:14	Item teve empate real para o valor 1.149,7100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 15:33:14	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:20:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 132,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:20:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:23:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 257 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 210,2500	R$ 2.102,5000	23/06/2023 17:19:28

Marca: ORIGINAL FILTER
Fabricante: ORIGINAL FILTER
Modelo / Versão: ORIGINAL FILTER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 951,3000	R$ 9.513,0000	20/06/2023 10:06:23

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 951,3000	R$ 9.513,0000	26/06/2023 13:13:31

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: 6661248
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO OLEO HIDRAULICO BOBCAT 6661248 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 951,3000	R$ 9.513,0000	26/06/2023 17:57:00

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: TECFIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de Óleo Hidráulico (6661248)
Porte da empresa: ME/EPP

14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 951,3000	R$ 9.513,0000	26/06/2023 18:00:19

Marca: WEGA
Fabricante: WEGA
Modelo / Versão: WEGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 951,3000	R$ 9.513,0000	26/06/2023 18:06:06

Marca: TECFIL
Fabricante: TECFIL
Modelo / Versão: 10.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 951,3000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 951,3000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 951,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 951,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 951,3000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 210,2500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 209,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:19:20:607
R$ 951,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:19:21:527
R$ 108,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 15:19:54:457
R$ 90,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 15:24:11:830

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 15:19:19	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 15:29:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 15:33:17	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 15:33:17	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:20:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 90,0000.

Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:20:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:21:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 258 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 166,7500	R$ 1.667,5000	23/06/2023 17:19:28
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 510,2500	R$ 5.102,5000	20/06/2023 10:06:23
Marca: FMIL							
Fabricante: FMIL							
Modelo / Versão: FMIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 510,2500	R$ 5.102,5000	26/06/2023 13:13:31
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 6666333							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR EXTERNO BOBCAT 6666333 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 510,2500	R$ 5.102,5000	26/06/2023 17:57:00
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de Ar Externo (6666333)							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 510,2500	R$ 5.102,5000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 510,2500	R$ 5.102,5000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 510,2500	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 510,2500	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 510,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 510,2500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 510,2500	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 166,7500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 165,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:22:01:837

R$ 509,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:02:400
R$ 63,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 15:22:30:060
R$ 57,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 15:24:24:653

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 15:22:00	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 15:32:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 15:39:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 15:39:04	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:20:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 57,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:21:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:21:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 259 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 98,6000	R$ 986,0000	23/06/2023 17:19:28
Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 227,3400	R$ 2.273,4000	20/06/2023 10:06:23
Marca: FMIL							
Fabricante: FMIL							
Modelo / Versão: FMIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1:							
	Vcbo Ap M109 A3/05						
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 227,3400	R$ 2.273,4000	26/06/2023 13:13:31
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 6666334							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR INTERNO BOBCAT 6666334 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 227,3400	R$ 2.273,4000	26/06/2023 17:57:00
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de Ar Interno (6666334)							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 227,3400	R$ 2.273,4000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 227,3400	R$ 2.273,4000	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 227,3400	04.983.112/0001-60	27/06/2023 08:00:01:863

R$ 227,3400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 227,3400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 227,3400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 227,3400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 98,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 226,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:09:850
R$ 97,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:22:09:897
R$ 54,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 15:22:53:230
R$ 50,0000	04.983.112/0001-60	27/06/2023 15:24:32:427
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 15:22:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 15:32:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 15:39:06	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 15:39:06	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:21:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:21:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:21:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 260 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 842,1800	R$ 8.421,8000	26/06/2023 17:57:00
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Lubrificante 273281							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 842,1800	R$ 8.421,8000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 842,1800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 842,1800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 841,9500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:22:15:350

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 15:22:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 15:32:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 15:39:08	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 15:39:08	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:21:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.974.969/0001-78, pelo melhor lance de R$ 841,9500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:21:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.974.969/0001-78.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 12:28:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.974.969/0001-78.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 14.974.969/0001-78
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 261 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**

20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 94,2500	R$ 942,5000	23/06/2023 17:19:28
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 776,0600	R$ 7.760,6000	26/06/2023 13:19:03
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 5000547002/CE3045							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO COMBUSTIVEL IVECO 500054702/CE3045 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 776,0600	R$ 7.760,6000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 776,0600	R$ 7.760,6000	26/06/2023 18:01:33
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro De Combustível IVECO 500054702/CE3045							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 776,0600	R$ 7.760,6000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 776,0600	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 776,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 776,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 776,0600	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 94,2500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 93,2500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:24:26:963
R$ 775,7600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:24:28:323
R$ 72,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 15:27:47:813
R$ 71,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:27:48:187

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 15:24:26	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 15:34:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 15:39:11	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 15:39:11	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:21:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 71,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:22:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:23:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 262 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 17,4000	R$ 174,0000	23/06/2023 17:19:28
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 120,5000	R$ 1.205,0000	26/06/2023 13:19:03
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: 5M3518D543AB/ACP200							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO POLEN FORD CARGO 5M3518D543AB/ACP MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 120,5000	R$ 1.205,0000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 120,5000	R$ 1.205,0000	26/06/2023 18:01:33
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Polen Ford Cargo 5M3518D543AB / ACP 200							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 120,5000	R$ 1.205,0000	26/06/2023 18:06:06

Marca: VOX		
Fabricante: VOX		
Modelo / Versão: 10.0000		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05		
Porte da empresa: ME/EPP		
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 120,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 120,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 120,5000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 120,5000	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 17,4000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 16,4000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:32:52:997
R$ 120,1000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:32:53:667
R$ 15,3000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 15:33:09:730
R$ 15,0700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:33:11:117
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 15:32:52	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 15:42:53	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 15:46:54	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 15:46:54	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:22:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 15,0700.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:22:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:23:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 263 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 127,6000	R$ 1.276,0000	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 659,7400	R$ 6.597,4000	26/06/2023 13:19:03
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: BH1X9155AA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO FORD CARGO BH1X9155AA MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 659,7400	R$ 6.597,4000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 659,7400	R$ 6.597,4000	26/06/2023 18:01:33
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Ford Cargo BH1X9155AA							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 659,7400	R$ 6.597,4000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 659,7400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 659,7400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 659,7400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 659,7400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 127,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 126,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:33:17:173
R$ 659,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:17:637
R$ 63,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 15:33:43:850
R$ 62,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:33:45:340
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 15:33:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 15:43:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 15:49:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 15:49:59	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:22:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 62,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:22:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:23:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 264 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 137,7500	R$ 1.377,5000	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 718,9200	R$ 7.189,2000	26/06/2023 13:19:03
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: BH4X9N074AA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO FORD CARGO BH4X9N074AA MARCA WEGA VALIDADE DA							
	PROPOSTA 60 DIAS						
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 718,9200	R$ 7.189,2000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 718,9200	R$ 7.189,2000	26/06/2023 18:01:33
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Ford Cargo BH4X9N074AA							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 718,9200	R$ 7.189,2000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 718,9200	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 718,9200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 718,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 718,9200	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 137,7500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 136,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:33:21:187
R$ 718,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:33:21:633
R$ 81,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 15:33:55:820
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 15:33:19	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 15:43:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 15:50:03	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 15:50:03	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:22:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 81,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:22:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Recusa de proposta	11/07/2023 08:44:36	Recusa da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 81,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item

Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:44:36	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Aceite de proposta	11/07/2023 08:44:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 136,7500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:44:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 09:24:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 265 - Filtro combustível		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 79,7500	R$ 797,5000	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 661,1600	R$ 6.611,6000	26/06/2023 13:19:03
Marca: GT1							
Fabricante: GT1							
Modelo / Versão: BG5X67331AA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LUBRIFICANTE FORD CARGO BG5X67331AA MARCA GT1 VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 661,1600	R$ 6.611,6000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 661,1600	R$ 6.611,6000	26/06/2023 18:01:33
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Lubrificante Ford Cargo BG5X67331AA							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 661,1600	R$ 6.611,6000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 661,1600	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 661,1600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 661,1600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 661,1600	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 79,7500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 78,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:37:22:970
R$ 660,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:37:24:803
R$ 63,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 15:41:20:197
R$ 62,0000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:41:21:090
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 15:37:22	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 15:47:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Encerramento etapa aberta	27/06/2023 15:50:05	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 15:50:05	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:22:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 62,0000.

Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:23:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:24:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 266 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 51,4750	R$ 514,7500	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							
Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 420,5200	R$ 4.205,2000	26/06/2023 13:19:03
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: BG6X9E673AA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR INTERNO FORD CARGO BG6X9E673AA MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 420,5200	R$ 4.205,2000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 420,5200	R$ 4.205,2000	26/06/2023 18:01:33
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Ar Interno Ford Cargo BG6X9E673AA							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 420,5200	R$ 4.205,2000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 420,5200	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 420,5200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 420,5200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 420,5200	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 51,4750	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 50,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:39:06:060
R$ 420,0200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:07:277
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 15:39:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 15:49:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Encerramento etapa aberta	27/06/2023 15:50:48	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2023 15:50:48	Item teve empate real para o valor 420,5200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 15:50:48	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:23:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 50,4700.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:23:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:24:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 267 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	10	R$ 101,4710	R$ 1.014,7100	23/06/2023 17:19:27
Marca: SEINECA							
Fabricante: SEINECA							
Modelo / Versão: SEINECA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 756,5100	R$ 7.565,1000	26/06/2023 13:19:03
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: BG6X9601AA/ARS9839							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO AR FORD CARGO BG6X9601AA/ARS9839 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 756,5100	R$ 7.565,1000	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 756,5100	R$ 7.565,1000	26/06/2023 18:01:33
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Ar Ford Cargo BG6X9601AA / ARS 9839 756,51 7.565,1							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 756,5100	R$ 7.565,1000	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 10.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 756,5100	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 756,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 756,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 756,5100	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 101,4710	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 100,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:39:08:080
R$ 755,6300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:09:663

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 15:39:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 15:49:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 15:50:50	Item com etapa aberta encerrada.

Sorteio eletrônico	27/06/2023 15:50:50	Item teve empate real para o valor 756,5100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2023 15:50:50	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:23:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 100,4700.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:23:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:24:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 268 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 37,6710	R$ 150,6840	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 109,9200	R$ 439,6800	26/06/2023 13:19:03
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: PSL123							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO PSL123 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 109,9200	R$ 439,6800	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 109,9200	R$ 439,6800	26/06/2023 18:01:33
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro PSL123							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 109,9200	R$ 439,6800	26/06/2023 18:06:05
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 109,9200	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 109,9200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 109,9200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 109,9200	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 37,6710	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 36,6700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:39:10:100
R$ 109,0700	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:12:923
R$ 27,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 15:41:54:793
R$ 26,4700	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:41:55:347
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 15:39:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 15:49:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 15:50:52	Item com etapa aberta encerrada.

Encerramento	27/06/2023 15:50:52	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:23:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 26,4700.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:24:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:24:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 269 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 21,0250	R$ 84,1000	23/06/2023 17:19:27
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: VOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 62,8600	R$ 251,4400	26/06/2023 13:19:03
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: PSL45							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO PSL45 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 62,8600	R$ 251,4400	26/06/2023 18:00:19
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 62,8600	R$ 251,4400	26/06/2023 18:01:33
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro CA3291 A							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 62,8600	R$ 251,4400	26/06/2023 18:06:05

Marca: VOX		
Fabricante: VOX		
Modelo / Versão: 4.0000		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05		
Porte da empresa: ME/EPP		
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 62,8600	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 62,8600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 62,8600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 62,8600	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 21,0250	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 20,0200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:39:14:120
R$ 61,9000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:39:15:660
R$ 17,1000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 15:42:07:160
R$ 16,1000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:42:07:387
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 15:39:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 15:49:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 15:50:55	Item com etapa aberta encerrada.

Encerramento	27/06/2023 15:50:55	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:24:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 16,1000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:24:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:24:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 270 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	4	R$ 243,6000	R$ 974,4000	23/06/2023 17:19:27
Marca: TURBO							
Fabricante: TURBO							
Modelo / Versão: TURBO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 314,7800	R$ 1.259,1200	26/06/2023 13:19:03
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: CA3291A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO CA3291A MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 314,7800	R$ 1.259,1200	26/06/2023 18:00:05
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 314,7800	R$ 1.259,1200	26/06/2023 18:01:33
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro CA3291 A							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 314,7800	R$ 1.259,1200	26/06/2023 18:06:06
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: 4.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 314,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 314,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 314,7800	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 314,7800	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 243,6000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 242,6000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:42:39:850
R$ 242,2600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:41:190
R$ 241,2600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:42:41:873
R$ 240,5800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:43:190
R$ 239,5800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:42:43:897
R$ 238,6500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:45:250
R$ 237,6500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:42:45:907
R$ 236,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:47:217
R$ 235,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:42:47:927

R$ 235,2100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:49:197
R$ 234,2100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:42:49:933
R$ 234,0600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:51:203
R$ 233,0600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:42:51:950
R$ 232,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:53:363
R$ 231,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:42:53:957
R$ 230,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:55:550
R$ 229,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:42:55:973
R$ 229,4600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:57:553
R$ 228,4600	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:42:57:980
R$ 228,1500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:42:59:220
R$ 227,1500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:43:00:000
R$ 226,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:01:217
R$ 225,5100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:43:02:013
R$ 225,4400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:03:223
R$ 224,4400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:43:04:030
R$ 224,3000	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:05:220
R$ 223,3000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:43:06:050
R$ 222,4200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:07:220
R$ 221,4200	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:43:08:067
R$ 220,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:09:227
R$ 219,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:43:10:073
R$ 219,4500	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:11:227
R$ 218,4500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:43:12:080
R$ 217,8800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:13:237
R$ 216,8800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:43:14:090
R$ 216,8300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:15:230
R$ 215,8300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:43:16:103
R$ 215,7300	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:17:237
R$ 214,7300	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:43:18:273
R$ 213,7800	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:19:240
R$ 212,7800	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:43:20:287
R$ 212,7100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:43:21:243
R$ 211,7100	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:43:22:300
R$ 144,0000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 15:46:57:213
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 15:42:39	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 15:52:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 16:02:30	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 16:02:30	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:24:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 144,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:24:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Recusa de proposta	11/07/2023 08:45:05	Recusa da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 144,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:45:05	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Aceite de proposta	11/07/2023 08:45:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 211,7100.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:45:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 09:24:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 271 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	8	R$ 34,8000	R$ 278,4000	23/06/2023 17:19:27

Marca: VOX

Fabricante: VOX

Modelo / Versão: VOX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05

Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	8	R$ 150,6400	R$ 1.205,1200	26/06/2023 13:20:28
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: PSL166							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO PSL166 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 150,6400	R$ 1.205,1200	26/06/2023 18:00:05
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 150,6400	R$ 1.205,1200	26/06/2023 18:02:53
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro PSL 166							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 150,6400	R$ 1.205,1200	26/06/2023 18:06:06

Marca: VOX		
Fabricante: VOX		
Modelo / Versão: 8.0000		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05		
Porte da empresa: ME/EPP		
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 150,6400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 150,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 150,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 150,6400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 34,8000	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 33,8000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:48:56:667
R$ 150,5600	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:48:57:393
R$ 22,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 15:52:38:287
R$ 21,5000	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:52:38:523
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/06/2023 15:48:55	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 15:58:56	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 16:02:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 16:02:32	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:24:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 21,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:24:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:25:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 272 - Filtro combustível							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	8	R$ 62,3500	R$ 498,8000	23/06/2023 17:19:27
Marca: GOLD							
Fabricante: GOLD							

Modelo / Versão: GOLD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	8	R$ 150,6400	R$ 1.205,1200	26/06/2023 13:20:28
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: ARL2338							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO ARL 2338 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 150,6400	R$ 1.205,1200	26/06/2023 18:00:05
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 150,6400	R$ 1.205,1200	26/06/2023 18:02:53
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro ARL 2338							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 150,6400	R$ 1.205,1200	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 8.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 150,6400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 150,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 150,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 150,6400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 62,3500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 61,3500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:50:05:163
R$ 149,8200	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:07:133
R$ 30,6000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 15:52:49:490

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 15:50:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 16:00:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 16:02:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 16:02:34	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:24:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 30,6000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:25:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Recusa de proposta	11/07/2023 08:45:26	Recusa da proposta. Fornecedor: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, pelo melhor lance de R$ 30,6000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:45:26	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63.
Aceite de proposta	11/07/2023 08:45:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 61,3500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 08:45:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/07/2023 09:24:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 273 - Filtro combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	Sim	Sim	8	R$ 21,7500	R$ 174,0000	23/06/2023 17:19:27

Marca: GOLD
Fabricante: GOLD
Modelo / Versão: GOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama:

0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.071.984/0001-63	IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Sim	Sim	8	R$ 150,6400	R$ 1.205,1200	26/06/2023 13:20:28
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: ACP972							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO ACP 972 MARCA WEGA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 150,6400	R$ 1.205,1200	26/06/2023 18:00:05
Marca: WEGA							
Fabricante: WEGA							
Modelo / Versão: WEGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.105.473/0001-30	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 150,6400	R$ 1.205,1200	26/06/2023 18:02:53
Marca: TECFIL							
Fabricante: TECFIL							
Modelo / Versão: TECFIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro ACP 972							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 150,6400	R$ 1.205,1200	26/06/2023 18:06:06
Marca: VOX							
Fabricante: VOX							
Modelo / Versão: 8.0000							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Características Adicionais: Comprimento: 18.50 In. Diâmetro De Trama: 0.00450 , Aplicação 1: Vcbo Ap M109 A3/05							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 150,6400	76.071.984/0001-63	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 150,6400	20.649.395/0001-65	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 150,6400	14.974.969/0001-78	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 150,6400	41.105.473/0001-30	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 21,7500	20.363.508/0001-61	27/06/2023 08:00:01:863
R$ 20,7500	20.649.395/0001-65	27/06/2023 15:50:09:203
R$ 150,5100	14.974.969/0001-78	27/06/2023 15:50:11:413
R$ 22,5000	76.071.984/0001-63	27/06/2023 15:53:00:907

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2023 15:50:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/06/2023 16:00:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	27/06/2023 16:02:36	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/06/2023 16:02:36	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	10/07/2023 11:25:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, pelo melhor lance de R$ 20,7500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:25:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 11:27:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65.
Habilitação de fornecedor	13/07/2023 14:58:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item
Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	27/06/2023 08:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/06/2023 08:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:00:10	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:00:24	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:00:27	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:02:28	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:02:29	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:02:30	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:02:32	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:02:33	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:02:34	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:02:35	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:02:36	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:02:37	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:02:38	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:02:39	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:02:40	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:02:41	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:03:21	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:03:21	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:03:22	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	27/06/2023 08:06:21	bom dia senhores atenção nos valores informados
Pregoeiro	27/06/2023 08:06:32	todas as informações serão repassadas via chat
Pregoeiro	27/06/2023 08:06:56	acabando a sessão pública iniciarei hoje mesmo a análise dos documentos e propostas apresentadas
Sistema	27/06/2023 08:12:55	O item 7 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:12:55	O item 7 teve empate real para o valor 131,7600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 08:12:56	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:12:59	O item 10 teve empate real para o valor 150,3400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 08:12:59	O item 10 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:13:00	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:13:06	O item 9 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:13:06	O item 9 teve empate real para o valor 108,2300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 08:13:08	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:13:11	O item 8 teve empate real para o valor 144,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 08:13:11	O item 8 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:13:13	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:13:21	O item 14 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:13:21	O item 14 teve empate real para o valor 1.612,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 08:13:22	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:13:45	O item 12 teve empate real para o valor 132,2900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 08:13:45	O item 12 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:13:46	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:15:22	O item 4 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:15:22	O item 4 teve empate real para o valor 2.285,4800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 08:15:23	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:16:00	O item 6 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:16:01	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:16:34	O item 5 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:16:36	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:17:09	O item 16 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:17:11	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:17:21	O item 2 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:17:21	O item 2 teve empate real para o valor 3.320,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 08:17:23	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:22:36	O item 1 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:22:37	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:22:43	O item 18 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:22:44	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:23:15	O item 3 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:23:17	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	27/06/2023 08:23:44	O item 22 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:23:45	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:23:57	O item 13 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:23:59	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:24:09	O item 15 teve empate real para o valor 1.840,2900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 08:24:09	O item 15 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:24:10	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:24:47	O item 21 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:24:48	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:25:25	O item 26 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:25:26	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:27:49	O item 17 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:27:50	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:28:09	O item 24 teve empate real para o valor 89,0300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 08:28:09	O item 24 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:28:11	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:29:39	O item 30 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:29:41	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:32:38	O item 32 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 08:32:45	O item 33 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 08:33:18	O item 34 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 08:33:46	O item 35 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 08:34:00	O item 36 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 08:34:02	O item 25 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:34:04	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:34:11	O item 37 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 08:34:49	O item 38 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 08:35:27	O item 39 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 08:36:37	A etapa aberta do item 32 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:36:42	A etapa aberta do item 33 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:36:45	A etapa aberta do item 34 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:36:49	A etapa aberta do item 35 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:36:54	A etapa aberta do item 39 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:36:58	A etapa aberta do item 38 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:37:02	A etapa aberta do item 37 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:37:06	A etapa aberta do item 36 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:37:51	O item 40 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 08:38:12	O item 41 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 08:40:54	O item 42 teve empate real para o valor 138,4500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 08:40:54	O item 42 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:40:55	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:41:20	A etapa aberta do item 40 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:41:24	A etapa aberta do item 41 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:43:54	O item 27 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:43:55	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:44:05	O item 43 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 08:46:38	O item 32 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:46:39	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:46:43	O item 33 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:46:44	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:46:46	O item 34 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:46:50	O item 35 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:46:51	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:46:52	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:46:55	O item 39 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:46:56	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:46:59	O item 38 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:47:00	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:47:03	O item 37 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:47:04	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:47:07	O item 36 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:47:08	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:50:56	O item 44 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	27/06/2023 08:51:21	O item 40 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:51:22	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:51:25	O item 41 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:51:26	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:52:57	O item 11 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:52:58	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:53:32	O item 23 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 08:53:33	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:53:56	O item 45 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 08:56:40	O item 46 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 08:56:45	O item 47 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 08:56:52	O item 48 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 08:56:53	O item 49 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 08:56:57	O item 50 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 08:57:01	O item 51 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 08:57:05	O item 52 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 08:57:09	O item 53 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 08:58:45	A etapa aberta do item 43 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:58:48	A etapa aberta do item 44 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:58:51	A etapa aberta do item 45 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:58:55	A etapa aberta do item 46 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:59:00	A etapa aberta do item 47 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:59:03	A etapa aberta do item 48 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:59:08	A etapa aberta do item 50 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:59:11	A etapa aberta do item 49 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:59:16	A etapa aberta do item 52 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:59:19	A etapa aberta do item 53 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 08:59:23	A etapa aberta do item 51 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:01:23	O item 54 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:01:27	O item 55 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:03:24	O item 56 teve empate real para o valor 92,3500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 09:03:24	O item 56 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:03:25	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:03:34	O item 57 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:08:46	O item 43 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:08:47	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:08:49	O item 44 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:08:50	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:08:52	O item 45 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:08:53	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:08:56	O item 46 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:08:57	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:09:01	O item 47 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:09:02	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:09:04	O item 48 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:09:05	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:09:09	O item 50 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:09:10	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:09:12	O item 49 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:09:13	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:09:17	O item 52 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:09:18	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:09:20	O item 53 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:09:21	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:09:24	O item 51 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:09:25	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:13:26	O item 58 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	27/06/2023 09:18:03	A etapa aberta do item 54 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:18:07	A etapa aberta do item 55 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:18:24	A etapa aberta do item 57 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:18:27	A etapa aberta do item 58 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	27/06/2023 09:18:48	O item 59 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:18:51	O item 60 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:18:54	O item 61 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:18:58	O item 62 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:19:03	O item 63 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:19:06	O item 64 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:19:14	O item 66 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:19:22	O item 68 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:19:33	O item 69 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:19:35	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:19:40	O item 67 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:19:41	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:20:09	O item 20 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:20:16	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:20:47	A etapa aberta do item 59 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:20:51	A etapa aberta do item 60 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:20:55	A etapa aberta do item 61 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:21:00	A etapa aberta do item 62 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:21:04	A etapa aberta do item 63 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:21:08	A etapa aberta do item 64 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:21:12	A etapa aberta do item 66 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:21:16	A etapa aberta do item 68 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:22:56	O item 65 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:22:57	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:27:54	O item 29 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:27:58	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:28:04	O item 54 teve empate real para o valor 607,0200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 09:28:04	O item 54 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:28:05	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:28:07	O item 55 teve empate real para o valor 776,0600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 09:28:07	O item 55 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:28:08	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:28:25	O item 57 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:28:26	O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:28:28	O item 58 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:28:29	O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:29:36	O item 70 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:29:42	O item 71 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:30:17	O item 72 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:30:48	O item 59 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:30:49	O item 79 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:30:52	O item 60 teve empate real para o valor 194,6200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 09:30:52	O item 60 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:30:56	O item 61 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:30:57	O item 80 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:31:01	O item 62 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:31:03	O item 81 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:31:04	O item 82 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:31:05	O item 63 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:31:09	O item 64 teve empate real para o valor 338,0900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 09:31:09	O item 64 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:31:10	O item 83 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:31:13	O item 66 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:31:14	O item 84 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:31:17	O item 68 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:31:18	O item 85 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:31:19	O item 86 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:32:49	A etapa aberta do item 70 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:32:53	A etapa aberta do item 71 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:32:56	A etapa aberta do item 72 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:32:58	O item 73 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:33:03	A etapa aberta do item 73 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:33:25	O item 19 está encerrado.

Sistema	27/06/2023 09:33:27	O item 87 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:37:59	O item 74 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:38:06	O item 75 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:38:09	O item 76 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:38:27	O item 77 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:38:30	O item 78 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:39:17	A etapa aberta do item 74 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:39:20	A etapa aberta do item 75 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:39:26	A etapa aberta do item 76 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:39:29	A etapa aberta do item 77 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:39:34	A etapa aberta do item 78 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:40:50	O item 79 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:40:56	A etapa aberta do item 79 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:40:58	O item 80 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:41:04	O item 81 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:41:05	O item 82 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:41:11	O item 83 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:41:15	O item 84 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:41:19	O item 85 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:41:20	O item 86 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:42:50	O item 70 teve empate real para o valor 173,8600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 09:42:50	O item 70 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:42:52	O item 88 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:42:54	O item 71 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:42:55	O item 89 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:42:57	O item 72 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:42:58	O item 90 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:43:04	O item 73 teve empate real para o valor 200,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 09:43:04	O item 73 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:43:05	O item 91 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:43:28	O item 87 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:46:26	A etapa aberta do item 80 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:46:29	A etapa aberta do item 81 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:46:33	A etapa aberta do item 82 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:46:37	A etapa aberta do item 83 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:46:41	A etapa aberta do item 84 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:46:44	A etapa aberta do item 85 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:46:48	A etapa aberta do item 86 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:46:52	A etapa aberta do item 87 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:49:18	O item 74 teve empate real para o valor 280,2900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 09:49:18	O item 74 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:49:19	O item 92 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:49:21	O item 75 teve empate real para o valor 179,4400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 09:49:21	O item 75 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:49:22	O item 93 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:49:27	O item 76 teve empate real para o valor 155,5100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 09:49:27	O item 76 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:49:28	O item 94 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:49:30	O item 77 teve empate real para o valor 144,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 09:49:30	O item 77 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:49:35	O item 78 teve empate real para o valor 335,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 09:49:35	O item 78 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:49:36	O item 96 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:50:14	O item 95 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:50:57	O item 79 teve empate real para o valor 144,3800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 09:50:57	O item 79 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:51:18	O item 97 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:52:53	O item 88 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:52:56	O item 89 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:52:59	O item 90 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:53:06	O item 91 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 09:56:27	O item 80 teve empate real para o valor 333,0300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 09:56:27	O item 80 está encerrado.

Sistema	27/06/2023 09:56:29	O item 98 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:56:30	O item 81 teve empate real para o valor 1.564,3600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 09:56:30	O item 81 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:56:34	O item 82 teve empate real para o valor 216,5700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 09:56:34	O item 82 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:56:35	O item 99 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:56:35	Algumas propostas do item 99 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:56:36	O item 100 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:56:38	O item 83 teve empate real para o valor 3.001,9800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 09:56:38	O item 83 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:56:39	O item 101 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:56:42	O item 84 teve empate real para o valor 73,5500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 09:56:42	O item 84 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:56:45	O item 85 teve empate real para o valor 110,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 09:56:45	O item 85 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:56:46	O item 102 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:56:49	O item 86 teve empate real para o valor 94,5700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 09:56:49	O item 86 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:56:50	O item 103 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:56:53	O item 87 teve empate real para o valor 545,2100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 09:56:53	O item 87 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 09:56:54	O item 104 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:56:55	O item 105 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:58:15	A etapa aberta do item 88 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:58:19	A etapa aberta do item 89 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:58:23	A etapa aberta do item 90 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:58:27	A etapa aberta do item 91 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 09:59:23	O item 93 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 10:00:14	O item 96 teve empate real para o valor 1.245,1600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:00:14	O item 96 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:00:19	O item 106 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:00:36	O item 95 teve empate real para o valor 2.970,6300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:00:36	O item 95 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:00:38	O item 107 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:01:19	O item 97 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 10:06:09	A etapa aberta do item 93 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:06:16	A etapa aberta do item 97 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:06:44	O item 100 teve empate real para o valor 152,2100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:06:44	O item 100 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:06:51	O item 101 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:06:51	O item 101 teve empate real para o valor 99,0500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:06:52	O item 108 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:06:56	O item 102 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:06:56	O item 102 teve empate real para o valor 69,8400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:06:56	O item 109 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:06:57	O item 110 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:07:03	O item 103 teve empate real para o valor 1.636,9600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:07:03	O item 103 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:07:10	O item 111 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:07:12	O item 104 teve empate real para o valor 300,8300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:07:12	O item 104 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:07:14	O item 112 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:08:16	O item 88 teve empate real para o valor 86,0300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:08:16	O item 88 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:08:20	O item 89 teve empate real para o valor 212,9700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:08:20	O item 89 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:08:21	O item 113 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:08:24	O item 90 teve empate real para o valor 101,5800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:08:24	O item 90 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:08:25	O item 114 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:08:25	O item 115 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:08:27	O item 91 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:08:47	O item 116 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	27/06/2023 10:08:47	Algumas propostas do item 116 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:10:20	O item 106 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 10:12:18	O item 98 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:12:18	O item 98 teve empate real para o valor 1.798,7900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:12:19	O item 117 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:12:20	O item 99 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:12:20	O item 99 teve empate real para o valor 723,5800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:12:21	O item 118 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:12:21	Algumas propostas do item 118 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:15:34	O item 107 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:15:35	O item 119 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:16:17	O item 97 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:16:18	O item 120 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:16:53	O item 108 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 10:17:10	O item 92 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:17:11	O item 121 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:17:11	Algumas propostas do item 121 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:17:12	O item 93 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:17:14	O item 122 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:17:14	Algumas propostas do item 122 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:18:13	O item 112 teve empate real para o valor 408,1900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:18:13	O item 112 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:18:15	O item 123 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:18:26	O item 114 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 10:18:40	O item 113 teve empate real para o valor 4.291,4100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:18:40	O item 113 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:18:41	O item 124 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:18:41	Algumas propostas do item 124 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:18:48	O item 109 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:18:48	O item 115 teve empate real para o valor 803,4200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:18:48	O item 115 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:18:49	O item 125 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:18:50	O item 126 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:18:53	O item 110 teve empate real para o valor 1.118,7100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:18:53	O item 110 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:18:54	O item 127 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:19:14	O item 111 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:19:14	O item 111 teve empate real para o valor 765,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:19:15	O item 128 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:20:02	O item 116 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:20:03	O item 129 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:24:22	O item 118 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:24:23	O item 130 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:24:26	O item 117 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:24:27	O item 131 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:25:36	O item 119 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 10:26:19	O item 120 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 10:26:46	A etapa aberta do item 106 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:26:51	A etapa aberta do item 114 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:27:44	A etapa aberta do item 108 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:28:16	O item 123 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 10:28:22	A etapa aberta do item 119 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:28:27	A etapa aberta do item 120 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:28:33	A etapa aberta do item 123 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:28:42	O item 124 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 10:28:50	O item 125 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 10:28:51	O item 126 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 10:28:51	O item 122 teve empate real para o valor 1.098,1600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:28:51	O item 122 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:28:55	O item 121 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:28:55	O item 121 teve empate real para o valor 348,4300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:28:55	O item 127 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 10:28:56	O item 132 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	27/06/2023 10:28:57	O item 133 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:29:16	O item 128 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 10:29:42	A etapa aberta do item 124 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:29:46	A etapa aberta do item 125 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:29:51	A etapa aberta do item 126 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:29:55	A etapa aberta do item 127 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:29:59	A etapa aberta do item 128 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:30:25	O item 129 teve empate real para o valor 3.122,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:30:25	O item 129 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:30:27	O item 134 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:32:20	O item 31 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:32:24	O item 135 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:34:24	O item 130 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 10:34:42	O item 131 teve empate real para o valor 319,6800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:34:42	O item 131 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:34:43	O item 136 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:36:47	O item 106 teve empate real para o valor 640,4400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:36:47	O item 106 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:36:49	O item 137 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:36:52	O item 114 teve empate real para o valor 146,7900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:36:52	O item 114 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:36:54	O item 138 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:37:45	O item 108 teve empate real para o valor 1.228,7400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:37:45	O item 108 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:37:47	O item 139 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:37:47	Algumas propostas do item 139 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:38:23	O item 119 teve empate real para o valor 179,1800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:38:23	O item 119 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:38:24	O item 140 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:38:28	O item 120 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:38:28	O item 120 teve empate real para o valor 1.118,7100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:38:29	O item 141 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:38:34	O item 123 teve empate real para o valor 344,8200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:38:34	O item 123 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:38:35	O item 142 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:38:57	O item 132 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 10:39:01	O item 133 teve empate real para o valor 514,1200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:39:01	O item 133 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:39:02	O item 143 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:39:31	A etapa aberta do item 130 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:39:36	A etapa aberta do item 132 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:39:43	O item 124 teve empate real para o valor 125,7400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:39:43	O item 124 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:39:45	O item 144 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:39:47	O item 125 teve empate real para o valor 235,4600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:39:47	O item 125 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:39:49	O item 145 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:39:52	O item 126 teve empate real para o valor 1.689,6700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:39:52	O item 126 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:39:53	O item 146 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:39:56	O item 127 teve empate real para o valor 1.118,7100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:39:56	O item 127 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:39:57	O item 147 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:40:00	O item 128 teve empate real para o valor 261,5200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:40:00	O item 128 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:40:01	O item 148 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:40:28	O item 134 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 10:42:25	O item 135 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 10:44:44	O item 136 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 10:45:27	A etapa aberta do item 134 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:45:32	A etapa aberta do item 135 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:45:36	A etapa aberta do item 136 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:46:55	O item 138 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	27/06/2023 10:47:48	O item 139 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 10:48:25	O item 140 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 10:48:30	O item 141 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 10:48:36	O item 142 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 10:48:47	O item 137 teve empate real para o valor 957,8500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:48:47	O item 137 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:48:49	O item 149 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:48:49	Algumas propostas do item 149 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:49:32	O item 130 teve empate real para o valor 1.143,9400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:49:32	O item 130 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:49:33	O item 150 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:49:37	O item 132 teve empate real para o valor 1.092,8100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:49:37	O item 132 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:49:40	O item 151 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:49:46	O item 144 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 10:49:50	O item 145 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 10:49:54	O item 146 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 10:50:12	O item 147 teve empate real para o valor 1.025,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:50:12	O item 147 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:50:15	O item 152 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:52:40	O item 148 teve empate real para o valor 1.064,9300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:52:40	O item 148 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:52:41	O item 153 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:55:28	O item 134 teve empate real para o valor 227,3400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:55:28	O item 134 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:55:30	O item 154 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:55:33	O item 135 teve empate real para o valor 74,5400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:55:33	O item 135 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:55:34	O item 155 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:55:37	O item 136 teve empate real para o valor 96,1200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:55:37	O item 136 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:55:39	O item 156 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:56:47	O item 143 teve empate real para o valor 907,1400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 10:56:47	O item 143 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 10:57:02	O item 157 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:57:02	Algumas propostas do item 157 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:57:06	A etapa aberta do item 138 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:57:10	A etapa aberta do item 139 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:57:27	A etapa aberta do item 140 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:57:30	A etapa aberta do item 141 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:57:34	A etapa aberta do item 142 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:57:39	A etapa aberta do item 144 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:57:50	A etapa aberta do item 145 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:57:54	A etapa aberta do item 146 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 10:58:50	O item 149 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 10:59:41	O item 151 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:00:16	O item 152 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:01:22	O item 150 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:02:42	O item 153 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:03:23	O item 158 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:05:35	O item 155 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:06:00	O item 156 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:06:01	O item 159 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:06:01	Algumas propostas do item 159 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:07:03	O item 157 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:07:07	O item 138 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:07:07	O item 138 teve empate real para o valor 2.400,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 11:07:08	O item 160 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:07:11	O item 139 teve empate real para o valor 71,1100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 11:07:11	O item 139 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:07:12	O item 161 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:07:28	O item 140 teve empate real para o valor 487,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 11:07:28	O item 140 está encerrado.

Sistema	27/06/2023 11:07:29	O item 162 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:07:31	O item 141 teve empate real para o valor 535,4200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 11:07:31	O item 141 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:07:32	O item 163 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:07:32	Algumas propostas do item 163 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:07:35	O item 142 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:07:36	O item 164 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:07:40	O item 144 teve empate real para o valor 536,7300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 11:07:40	O item 144 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:07:41	O item 165 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:07:42	A etapa aberta do item 149 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:07:45	A etapa aberta do item 151 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:07:49	A etapa aberta do item 152 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:07:51	O item 145 teve empate real para o valor 563,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 11:07:51	O item 145 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:07:52	O item 166 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:07:53	A etapa aberta do item 153 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:07:55	O item 146 teve empate real para o valor 151,1700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 11:07:55	O item 146 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:07:56	O item 167 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:07:57	A etapa aberta do item 155 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:08:00	A etapa aberta do item 157 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:10:21	O item 154 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:10:22	O item 168 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:13:24	O item 158 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:14:35	A etapa aberta do item 158 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:16:02	O item 159 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:17:09	O item 160 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:17:33	O item 163 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:17:37	O item 164 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:17:42	O item 165 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:17:43	O item 149 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:17:46	O item 151 teve empate real para o valor 204,8700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 11:17:46	O item 151 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:17:47	O item 169 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:17:50	O item 152 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:17:50	O item 152 teve empate real para o valor 312,6200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 11:17:51	O item 170 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:17:53	O item 166 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:17:54	O item 153 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:17:54	O item 171 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:17:55	Algumas propostas do item 172 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:17:55	O item 172 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:17:57	O item 167 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:17:58	O item 155 teve empate real para o valor 1.178,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 11:17:58	O item 155 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:18:01	O item 157 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:18:02	O item 173 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:18:11	O item 174 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:20:23	O item 168 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:23:04	O item 159 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:23:06	O item 160 teve empate real para o valor 2.744,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 11:23:06	O item 160 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:23:08	O item 176 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:23:24	A etapa aberta do item 163 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:23:41	A etapa aberta do item 164 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:23:45	A etapa aberta do item 165 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:23:49	A etapa aberta do item 166 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:23:54	A etapa aberta do item 167 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:23:58	A etapa aberta do item 168 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	27/06/2023 11:24:32	Lembrando os senhores que vamos até as 12h no período da tarde retornaremos as 13h
Pregoeiro	27/06/2023 11:24:33	Lembrando os senhores que vamos até as 12h no período da tarde retornaremos as 13h
Sistema	27/06/2023 11:24:36	O item 158 está encerrado.

Pregoeiro	27/06/2023 11:24:36	Lembrando os senhores que vamos até as 12h no período da tarde retornaremos as 13h
Sistema	27/06/2023 11:24:37	O item 177 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:25:06	O item 175 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:27:48	O item 169 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:27:52	O item 170 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:28:03	O item 173 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:28:04	O item 172 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:28:12	O item 174 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:28:12	O item 178 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:28:42	A etapa aberta do item 169 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preços mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:28:53	A etapa aberta do item 170 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:29:21	A etapa aberta do item 173 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:29:35	A etapa aberta do item 174 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:29:48	O item 171 teve empate real para o valor 203,9500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 11:29:48	O item 171 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:29:50	O item 179 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:33:09	O item 176 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:33:25	O item 163 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:33:26	O item 180 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:33:42	O item 164 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:33:43	O item 181 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:33:46	O item 165 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:33:47	O item 182 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:33:59	O item 168 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:33:59	O item 167 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:34:00	O item 183 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:34:01	O item 184 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:34:38	O item 177 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:35:07	O item 175 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:35:35	O item 166 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:35:35	O item 166 teve empate real para o valor 1.705,5800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 11:35:36	O item 185 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:38:13	O item 178 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:38:43	O item 169 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:38:44	O item 186 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:38:54	O item 170 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:38:54	O item 170 teve empate real para o valor 240,6400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 11:38:55	O item 187 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:39:22	O item 173 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:39:23	O item 188 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:39:36	O item 174 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:39:37	O item 189 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:39:38	O item 28 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:39:51	O item 179 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:40:09	O item 190 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:43:27	O item 180 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:43:34	O item 162 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:43:35	O item 191 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:43:44	O item 181 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:43:48	O item 182 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:44:01	O item 183 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:44:02	O item 184 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:45:37	O item 185 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:48:45	O item 186 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:49:24	O item 188 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:49:38	O item 189 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 11:53:59	O item 191 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 11:54:00	O item 192 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 11:54:00	Algumas propostas do item 192 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 12:04:01	O item 192 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 12:46:24	O item 161 teve empate real para o valor 3.494,2200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 12:46:24	O item 161 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:00:01	O item 193 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	27/06/2023 13:07:04	A etapa aberta do item 175 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:07:08	A etapa aberta do item 176 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:07:18	A etapa aberta do item 177 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:07:22	A etapa aberta do item 178 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:08:54	A etapa aberta do item 179 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:10:02	O item 193 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 13:10:44	A etapa aberta do item 180 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:10:55	A etapa aberta do item 193 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:10:59	A etapa aberta do item 192 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:14:25	A etapa aberta do item 189 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:15:17	A etapa aberta do item 188 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:15:21	A etapa aberta do item 186 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:15:25	A etapa aberta do item 185 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:17:05	O item 175 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:17:09	O item 176 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:17:19	O item 177 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:17:23	O item 178 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:17:23	O item 178 teve empate real para o valor 117,9100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 13:18:55	O item 179 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:20:45	O item 180 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:20:48	A etapa aberta do item 181 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:20:48	O item 197 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:20:48	O item 194 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:20:48	O item 195 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:20:48	O item 199 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:20:48	O item 196 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:20:48	O item 198 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:20:56	O item 193 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:20:57	O item 200 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:21:00	O item 192 teve empate real para o valor 235,6400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 13:21:00	O item 192 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:21:01	O item 201 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:23:28	A etapa aberta do item 182 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:24:26	O item 189 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:24:27	O item 202 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:25:18	O item 188 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:25:19	O item 203 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:25:22	O item 186 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:25:26	O item 185 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:25:27	O item 205 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:25:27	O item 204 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:26:28	A etapa aberta do item 183 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:27:49	A etapa aberta do item 184 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:29:46	O item 197 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:29:46	O item 197 teve empate real para o valor 1.197,1800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 13:29:47	Algumas propostas do item 206 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:29:47	O item 206 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:29:56	O item 198 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:29:57	Algumas propostas do item 207 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:29:57	O item 207 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:30:47	O item 199 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 13:30:49	O item 181 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:30:50	O item 208 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:30:50	Algumas propostas do item 208 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:31:02	O item 201 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 13:31:12	O item 194 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:31:13	Algumas propostas do item 209 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:31:13	O item 209 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:32:59	A etapa aberta do item 201 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:33:03	A etapa aberta do item 199 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:33:29	O item 182 teve empate real para o valor 84,5100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 13:33:29	O item 182 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:33:30	Algumas propostas do item 210 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	27/06/2023 13:33:30	O item 210 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:34:28	O item 202 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 13:35:20	A etapa aberta do item 202 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:35:28	O item 204 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 13:35:28	O item 205 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 13:35:48	A etapa aberta do item 204 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:35:52	A etapa aberta do item 205 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:36:29	O item 183 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:36:32	O item 211 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:36:32	Algumas propostas do item 211 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:37:50	O item 184 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:38:05	O item 212 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:38:05	Algumas propostas do item 212 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:39:48	O item 206 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 13:39:58	O item 207 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 13:40:30	A etapa aberta do item 206 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:40:34	A etapa aberta do item 207 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:40:51	O item 208 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 13:41:14	O item 209 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 13:41:24	A etapa aberta do item 208 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:41:29	A etapa aberta do item 209 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:43:00	O item 201 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:43:01	O item 213 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:43:04	O item 199 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:43:05	O item 214 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:43:33	O item 210 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:45:21	O item 202 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:45:21	O item 202 teve empate real para o valor 1.746,3800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 13:45:22	O item 216 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:45:34	O item 215 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:45:49	O item 204 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:45:50	O item 217 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:45:53	O item 205 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:45:54	O item 218 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:47:06	O item 211 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:47:07	O item 219 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:48:06	O item 212 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 13:50:31	O item 206 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:50:32	O item 220 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:50:35	O item 207 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:50:36	O item 221 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:50:36	Algumas propostas do item 221 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:51:25	O item 208 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:51:26	O item 222 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:51:30	O item 209 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:51:31	O item 223 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:53:57	A etapa aberta do item 212 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:54:32	O item 214 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:54:33	O item 224 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:54:41	O item 213 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:54:42	O item 225 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:55:27	O item 216 teve empate real para o valor 578,7600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 13:55:27	O item 216 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:55:35	O item 215 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 13:56:27	O item 226 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:56:30	O item 217 teve empate real para o valor 1.588,3200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 13:56:30	O item 217 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:56:40	O item 218 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 13:57:08	O item 219 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 13:58:31	O item 227 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 13:58:41	O item 228 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:00:33	O item 220 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 14:00:37	O item 221 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	27/06/2023 14:01:27	O item 222 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 14:01:32	O item 223 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 14:03:58	O item 212 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 14:04:17	O item 229 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:04:43	O item 225 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 14:06:17	O item 224 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 14:06:18	O item 230 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:06:28	O item 226 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 14:08:32	O item 227 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 14:08:42	O item 228 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 14:10:50	A etapa aberta do item 215 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:10:58	A etapa aberta do item 219 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:11:03	A etapa aberta do item 220 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:11:06	A etapa aberta do item 221 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:11:11	A etapa aberta do item 222 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:11:15	A etapa aberta do item 223 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:11:19	A etapa aberta do item 225 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:11:23	A etapa aberta do item 226 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:11:27	A etapa aberta do item 227 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:11:31	A etapa aberta do item 228 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:16:19	O item 230 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 14:18:09	A etapa aberta do item 230 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:20:51	O item 215 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 14:20:59	O item 219 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 14:21:03	O item 220 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 14:21:05	O item 232 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:21:05	O item 231 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:21:07	O item 221 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 14:21:08	O item 233 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:21:11	O item 234 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:21:12	O item 222 teve empate real para o valor 4.890,5700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 14:21:12	O item 222 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 14:21:13	O item 235 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:21:16	O item 223 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 14:21:20	O item 225 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 14:21:21	O item 236 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:21:22	O item 237 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:21:24	O item 226 teve empate real para o valor 1.684,8300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 14:21:24	O item 226 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 14:21:28	O item 227 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 14:21:28	O item 227 teve empate real para o valor 549,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 14:21:29	O item 238 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:21:32	O item 228 teve empate real para o valor 443,9700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 14:21:32	O item 228 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 14:21:32	O item 239 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:21:33	O item 240 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:21:33	Algumas propostas do item 240 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:28:10	O item 230 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 14:28:11	O item 241 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:32:07	O item 235 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 14:32:09	O item 242 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:32:09	Algumas propostas do item 242 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:32:14	O item 236 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 14:32:15	O item 243 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:32:22	O item 237 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 14:32:23	O item 244 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:32:29	O item 238 teve empate real para o valor 7.525,1500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 14:32:29	O item 238 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 14:32:30	Algumas propostas do item 245 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:32:30	O item 245 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:32:40	O item 239 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 14:32:41	O item 246 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:32:47	O item 240 está encerrado.

Sistema	27/06/2023 14:32:48	O item 247 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:33:58	O item 234 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 14:33:59	O item 248 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:37:56	O item 231 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 14:37:57	O item 249 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:38:12	O item 241 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 14:42:10	O item 242 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 14:42:16	O item 243 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	27/06/2023 14:42:31	O item 245 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 14:42:42	O item 246 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 14:42:49	O item 247 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 14:44:00	O item 248 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 14:45:57	A etapa aberta do item 241 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:46:01	A etapa aberta do item 242 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:46:04	A etapa aberta do item 243 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:46:33	A etapa aberta do item 245 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 14:47:58	O item 249 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 14:55:58	O item 241 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 14:56:02	O item 242 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 14:56:05	O item 243 teve empate real para o valor 1.149,6900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 14:56:05	O item 243 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 14:56:34	O item 245 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 15:01:28	A etapa aberta do item 246 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:01:30	O item 250 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:01:30	O item 253 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:01:30	O item 251 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:01:30	O item 252 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:09:09	A etapa aberta do item 247 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:09:13	A etapa aberta do item 248 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:09:17	A etapa aberta do item 249 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:10:00	O item 250 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 15:10:04	O item 251 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 15:10:36	O item 253 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 15:11:29	O item 246 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 15:11:30	O item 254 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:11:58	A etapa aberta do item 253 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:12:06	A etapa aberta do item 250 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:12:11	A etapa aberta do item 251 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:19:10	O item 247 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 15:19:12	O item 255 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:19:14	O item 248 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 15:19:15	O item 256 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:19:18	O item 249 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 15:19:19	O item 257 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:21:31	O item 254 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 15:21:59	O item 253 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 15:22:00	O item 258 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:22:07	O item 250 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 15:22:08	O item 259 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:22:12	O item 251 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 15:22:13	O item 260 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:22:13	Algumas propostas do item 260 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:24:25	O item 254 teve empate real para o valor 1.178,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 15:24:25	O item 254 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 15:24:26	O item 261 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:29:13	O item 255 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 15:29:16	O item 256 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 15:29:20	O item 257 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 15:32:01	O item 258 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 15:32:09	O item 259 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 15:32:14	O item 260 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	27/06/2023 15:32:50	O item 255 teve empate real para o valor 1.256,5100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 15:32:50	O item 255 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 15:32:52	O item 262 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:33:14	O item 256 teve empate real para o valor 1.149,7100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 15:33:14	O item 256 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 15:33:15	O item 263 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:33:17	O item 257 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 15:33:19	O item 264 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:34:27	O item 261 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 15:37:21	O item 190 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 15:37:21	O item 190 teve empate real para o valor 1.701,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 15:37:22	O item 265 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:39:04	O item 258 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 15:39:05	O item 266 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:39:06	O item 259 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 15:39:07	O item 267 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:39:08	O item 260 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 15:39:09	O item 268 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:39:11	O item 261 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 15:39:13	O item 269 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:42:38	O item 187 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 15:42:39	O item 270 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:42:53	O item 262 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 15:43:16	O item 263 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 15:43:20	O item 264 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 15:46:54	O item 262 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 15:47:23	O item 265 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 15:48:55	O item 271 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:49:06	O item 266 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 15:49:08	O item 267 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 15:49:10	O item 268 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 15:49:14	O item 269 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 15:49:59	O item 263 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 15:50:03	O item 264 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 15:50:04	O item 272 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:50:05	O item 265 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 15:50:08	O item 273 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2023 15:50:48	O item 266 teve empate real para o valor 420,5200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 15:50:48	O item 266 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 15:50:50	O item 267 teve empate real para o valor 756,5100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 15:50:50	O item 267 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 15:50:52	O item 268 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 15:50:55	O item 269 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 15:52:40	O item 270 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 15:58:56	O item 271 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 16:00:05	O item 272 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 16:00:09	O item 273 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/06/2023 16:02:30	O item 270 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 16:02:32	O item 271 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 16:02:34	O item 272 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 16:02:36	O item 273 está encerrado.
Pregoeiro	27/06/2023 16:03:15	senhores alguns itens estão em looping, portanto somente amanha estarei realizando a análise das propostas e documentos apresentados
Pregoeiro	27/06/2023 16:03:25	vamos aguardar o encerramento da sessão
Sistema	27/06/2023 16:08:04	O item 252 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 17:10:17	O item 229 teve empate real para o valor 1.620,2100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 17:10:17	O item 229 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 17:10:19	O item 195 teve empate real para o valor 1.935,9500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 17:10:19	O item 195 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 17:10:22	O item 94 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 17:10:23	O item 233 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 17:10:25	O item 196 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 17:10:25	O item 196 teve empate real para o valor 2.668,2800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 17:10:25	O item 244 está encerrado.

Sistema	27/06/2023 17:10:33	O item 203 teve empate real para o valor 1.170,6300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2023 17:10:33	O item 203 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 17:10:33	O item 200 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 17:10:35	O item 105 está encerrado.
Sistema	27/06/2023 17:10:35	O item 232 está encerrado.
Sistema	28/06/2023 07:37:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	28/06/2023 07:38:05	bom dia senhores a partir de hoje iniciarei o julgamento das propostas e documentos apresentados. Fiquem atentos para que nos próximos dias irei convocar os senhores para apresentação da proposta ajustada
Pregoeiro	30/06/2023 13:17:35	boa tarde senhores ainda estamos realizando o julgamento das propostas e documentos apresentados, provavelmente somente na semana que vem realizarei a convocação para apresentação da proposta ajustada
Pregoeiro	06/07/2023 07:47:12	Bom dia ainda estamos realizando o julgamento das propostas e documentos apresentados
Pregoeiro	07/07/2023 08:13:44	Bom dia ainda estamos realizando o julgamento das propostas e documentos apresentados
Pregoeiro	07/07/2023 16:13:46	encerrado o julgamento das propostas e documentos apresentados segunda feira dia 10/07 iniciarei a aceitação da proposta e convocação para apresentação da proposta ajustada
Sistema	10/07/2023 09:47:11	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	10/07/2023 09:47:24	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	10/07/2023 09:47:37	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	10/07/2023 09:47:52	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	10/07/2023 09:48:08	Senhor fornecedor DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 41.773.872/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	10/07/2023 09:48:22	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	10/07/2023 09:48:52	Senhor fornecedor DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 41.773.872/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	10/07/2023 09:50:11	Senhor fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Sistema	10/07/2023 09:50:28	Senhor fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 30.273.846/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Sistema	10/07/2023 09:50:42	Senhor fornecedor DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 41.773.872/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	10/07/2023 09:50:56	Senhor fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Sistema	10/07/2023 09:51:09	Senhor fornecedor DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 41.773.872/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Sistema	10/07/2023 09:51:24	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	10/07/2023 09:51:40	Senhor fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Sistema	10/07/2023 09:51:55	Senhor fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
Sistema	10/07/2023 09:52:10	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16.
Sistema	10/07/2023 09:52:26	Senhor fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
Sistema	10/07/2023 09:52:44	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	10/07/2023 09:52:57	Senhor fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
Sistema	10/07/2023 09:53:12	Senhor fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.
Sistema	10/07/2023 09:53:27	Senhor fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Sistema	10/07/2023 09:53:43	Senhor fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Sistema	10/07/2023 09:53:57	Senhor fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 23.
Sistema	10/07/2023 09:54:13	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 24.
Sistema	10/07/2023 09:54:27	Senhor fornecedor RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA, CNPJ/CPF: 41.105.473/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao ítem 25.
Sistema	10/07/2023 09:54:40	Senhor fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Sistema	10/07/2023 09:54:54	Senhor fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 27.
Sistema	10/07/2023 09:55:08	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 28.
Sistema	10/07/2023 09:55:28	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 29.
Sistema	10/07/2023 09:55:43	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 30.
Sistema	10/07/2023 09:55:58	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 31.
Sistema	10/07/2023 09:56:12	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 32.
Sistema	10/07/2023 09:56:31	Senhor fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao ítem 33.
Sistema	10/07/2023 09:56:47	Senhor fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao ítem 34.
Sistema	10/07/2023 09:57:03	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 35.
Sistema	10/07/2023 09:57:17	Senhor fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao ítem 36.
Sistema	10/07/2023 09:57:30	Senhor fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao ítem 37.
Sistema	10/07/2023 09:57:44	Senhor fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao ítem 38.
Sistema	10/07/2023 09:58:05	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 39.
Sistema	10/07/2023 09:58:21	Senhor fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao ítem 40.
Sistema	10/07/2023 09:58:36	Senhor fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao ítem 41.
Sistema	10/07/2023 09:58:50	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 42.
Sistema	10/07/2023 09:59:05	Senhor fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao ítem 43.
Sistema	10/07/2023 09:59:20	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 44.
Sistema	10/07/2023 09:59:35	Senhor fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao ítem 45.
Sistema	10/07/2023 09:59:51	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 46.
Sistema	10/07/2023 10:00:05	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 47.
Sistema	10/07/2023 10:00:22	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 48.
Sistema	10/07/2023 10:00:39	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 49.
Sistema	10/07/2023 10:00:54	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 50.
Sistema	10/07/2023 10:01:09	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 51.
Sistema	10/07/2023 10:01:24	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 52.

Sistema	10/07/2023 10:01:40	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 53.
Sistema	10/07/2023 10:01:53	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 54.
Sistema	10/07/2023 10:02:09	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 55.
Sistema	10/07/2023 10:02:25	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 56.
Sistema	10/07/2023 10:02:39	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 57.
Sistema	10/07/2023 10:02:54	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 58.
Sistema	10/07/2023 10:03:08	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 59.
Sistema	10/07/2023 10:03:24	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 60.
Sistema	10/07/2023 10:03:38	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 61.
Sistema	10/07/2023 10:03:52	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 62.
Sistema	10/07/2023 10:04:08	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 63.
Sistema	10/07/2023 10:04:23	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 64.
Sistema	10/07/2023 10:04:39	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 65.
Sistema	10/07/2023 10:04:54	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 66.
Sistema	10/07/2023 10:05:12	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 67.
Sistema	10/07/2023 10:05:29	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 68.
Sistema	10/07/2023 10:05:44	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 69.
Sistema	10/07/2023 10:06:00	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 70.
Sistema	10/07/2023 10:06:19	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 71.
Sistema	10/07/2023 10:06:34	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 72.
Sistema	10/07/2023 10:06:50	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 73.
Sistema	10/07/2023 10:07:06	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 74.
Sistema	10/07/2023 10:07:24	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 75.
Sistema	10/07/2023 10:08:35	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 76.
Sistema	10/07/2023 10:08:50	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 77.
Sistema	10/07/2023 10:09:08	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 78.
Sistema	10/07/2023 10:09:31	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 79.
Sistema	10/07/2023 10:09:48	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 80.
Sistema	10/07/2023 10:09:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 32.
Sistema	10/07/2023 10:10:03	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 81.
Sistema	10/07/2023 10:10:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 35.
Sistema	10/07/2023 10:10:21	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 82.
Sistema	10/07/2023 10:10:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 39.
Sistema	10/07/2023 10:10:38	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 83.
Sistema	10/07/2023 10:10:53	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 84.
Sistema	10/07/2023 10:11:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 42.
Sistema	10/07/2023 10:11:09	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 85.
Sistema	10/07/2023 10:11:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 44.
Sistema	10/07/2023 10:11:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 46.
Sistema	10/07/2023 10:11:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	10/07/2023 10:11:29	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 86.
Sistema	10/07/2023 10:11:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	10/07/2023 10:11:46	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 87.
Sistema	10/07/2023 10:11:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	10/07/2023 10:11:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 47.
Sistema	10/07/2023 10:11:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	10/07/2023 10:12:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 48.
Sistema	10/07/2023 10:12:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	10/07/2023 10:12:09	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 88.
Sistema	10/07/2023 10:12:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 49.
Sistema	10/07/2023 10:12:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 13.
Sistema	10/07/2023 10:12:27	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 89.
Sistema	10/07/2023 10:12:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 56.
Sistema	10/07/2023 10:12:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 16.
Sistema	10/07/2023 10:12:41	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 90.
Sistema	10/07/2023 10:12:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 18.
Sistema	10/07/2023 10:13:00	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 91.
Sistema	10/07/2023 10:13:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 24.
Sistema	10/07/2023 10:13:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 28.
Sistema	10/07/2023 10:13:17	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 92.
Sistema	10/07/2023 10:13:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 29.
Sistema	10/07/2023 10:13:33	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 93.
Sistema	10/07/2023 10:13:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 30.

Sistema	10/07/2023 10:13:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 57.
Sistema	10/07/2023 10:13:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 31.
Sistema	10/07/2023 10:13:46	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 94.
Sistema	10/07/2023 10:13:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 63.
Sistema	10/07/2023 10:14:01	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 95.
Sistema	10/07/2023 10:14:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 64.
Sistema	10/07/2023 10:14:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 68.
Sistema	10/07/2023 10:14:17	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 96.
Sistema	10/07/2023 10:14:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 69.
Sistema	10/07/2023 10:14:37	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 97.
Sistema	10/07/2023 10:14:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 73.
Sistema	10/07/2023 10:14:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 74.
Sistema	10/07/2023 10:15:01	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 98.
Sistema	10/07/2023 10:15:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 75.
Sistema	10/07/2023 10:15:15	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 99.
Sistema	10/07/2023 10:15:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 76.
Sistema	10/07/2023 10:15:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 77.
Sistema	10/07/2023 10:15:30	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 100.
Sistema	10/07/2023 10:15:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 79.
Sistema	10/07/2023 10:15:45	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 101.
Sistema	10/07/2023 10:15:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 81.
Sistema	10/07/2023 10:15:59	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 102.
Sistema	10/07/2023 10:16:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 84.
Sistema	10/07/2023 10:16:13	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 103.
Sistema	10/07/2023 10:16:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 85.
Sistema	10/07/2023 10:16:30	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 104.
Sistema	10/07/2023 10:16:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 86.
Sistema	10/07/2023 10:16:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 87.
Sistema	10/07/2023 10:16:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 88.
Sistema	10/07/2023 10:16:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 92.
Sistema	10/07/2023 10:17:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 93.
Sistema	10/07/2023 10:17:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 89.
Sistema	10/07/2023 10:17:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 97.
Sistema	10/07/2023 10:17:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 90.
Sistema	10/07/2023 10:17:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 98.
Sistema	10/07/2023 10:17:39	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 105.
Sistema	10/07/2023 10:17:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 91.
Sistema	10/07/2023 10:17:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 99.
Sistema	10/07/2023 10:17:52	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 106.
Sistema	10/07/2023 10:17:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 100.
Sistema	10/07/2023 10:18:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 101.
Sistema	10/07/2023 10:18:06	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 107.
Sistema	10/07/2023 10:18:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 102.
Sistema	10/07/2023 10:18:19	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 108.
Sistema	10/07/2023 10:18:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 103.
Sistema	10/07/2023 10:18:32	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 109.
Sistema	10/07/2023 10:18:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 104.
Sistema	10/07/2023 10:18:45	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 110.
Sistema	10/07/2023 10:18:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 107.
Sistema	10/07/2023 10:18:59	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 111.
Sistema	10/07/2023 10:19:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 108.
Sistema	10/07/2023 10:19:14	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 112.
Sistema	10/07/2023 10:19:28	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 113.
Sistema	10/07/2023 10:19:42	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 114.
Sistema	10/07/2023 10:19:58	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 115.
Sistema	10/07/2023 10:20:21	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 116.
Sistema	10/07/2023 10:20:38	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 117.
Sistema	10/07/2023 10:20:58	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 118.
Sistema	10/07/2023 10:21:14	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 119.
Sistema	10/07/2023 10:21:29	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 120.
Sistema	10/07/2023 10:21:44	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 121.
Sistema	10/07/2023 10:21:59	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 122.
Sistema	10/07/2023 10:22:15	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 123.

Sistema	10/07/2023 10:22:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 113.
Sistema	10/07/2023 10:22:29	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 124.
Sistema	10/07/2023 10:22:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 114.
Sistema	10/07/2023 10:22:42	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 125.
Sistema	10/07/2023 10:22:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 115.
Sistema	10/07/2023 10:23:06	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 126.
Sistema	10/07/2023 10:23:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 118.
Sistema	10/07/2023 10:23:21	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 127.
Sistema	10/07/2023 10:23:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 120.
Sistema	10/07/2023 10:23:40	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 128.
Sistema	10/07/2023 10:23:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 121.
Sistema	10/07/2023 10:23:57	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 129.
Sistema	10/07/2023 10:23:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 122.
Sistema	10/07/2023 10:24:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 124.
Sistema	10/07/2023 10:24:13	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 130.
Sistema	10/07/2023 10:24:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 127.
Sistema	10/07/2023 10:24:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 128.
Sistema	10/07/2023 10:24:31	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 131.
Sistema	10/07/2023 10:24:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 131.
Sistema	10/07/2023 10:24:46	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 132.
Sistema	10/07/2023 10:25:00	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 133.
Sistema	10/07/2023 10:25:14	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 134.
Sistema	10/07/2023 10:25:28	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 135.
Sistema	10/07/2023 10:25:42	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 136.
Sistema	10/07/2023 10:25:57	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 137.
Sistema	10/07/2023 10:26:11	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 138.
Sistema	10/07/2023 10:26:29	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 139.
Sistema	10/07/2023 10:26:48	Senhor fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao ítem 140.
Sistema	10/07/2023 10:27:03	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 141.
Sistema	10/07/2023 10:27:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 132.
Sistema	10/07/2023 10:27:18	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 142.
Sistema	10/07/2023 10:27:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 133.
Sistema	10/07/2023 10:27:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 134.
Sistema	10/07/2023 10:27:33	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 143.
Sistema	10/07/2023 10:27:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 135.
Sistema	10/07/2023 10:27:47	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 144.
Sistema	10/07/2023 10:27:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 136.
Sistema	10/07/2023 10:27:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 111.
Sistema	10/07/2023 10:27:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 137.
Sistema	10/07/2023 10:28:00	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 145.
Sistema	10/07/2023 10:28:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 30.273.846/0001- 66, enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	10/07/2023 10:28:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 139.
Sistema	10/07/2023 10:28:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 112.
Sistema	10/07/2023 10:28:13	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 146.
Sistema	10/07/2023 10:28:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 141.
Sistema	10/07/2023 10:28:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 116.
Sistema	10/07/2023 10:28:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 146.
Sistema	10/07/2023 10:28:29	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 147.
Sistema	10/07/2023 10:28:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 123.
Sistema	10/07/2023 10:28:42	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 148.
Sistema	10/07/2023 10:28:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 125.
Sistema	10/07/2023 10:29:00	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 149.
Sistema	10/07/2023 10:29:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 126.
Sistema	10/07/2023 10:29:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 130.
Sistema	10/07/2023 10:29:17	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 150.
Sistema	10/07/2023 10:29:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 145.
Sistema	10/07/2023 10:29:32	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 151.
Sistema	10/07/2023 10:29:48	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 152.
Sistema	10/07/2023 10:29:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 147.
Sistema	10/07/2023 10:30:02	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 153.
Sistema	10/07/2023 10:30:17	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 154.
Sistema	10/07/2023 10:30:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 148.
Sistema	10/07/2023 10:30:34	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 155.

Sistema	10/07/2023 10:30:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 152.
Sistema	10/07/2023 10:30:49	Senhor fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 156.
Sistema	10/07/2023 10:30:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 153.
Sistema	10/07/2023 10:31:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 154.
Sistema	10/07/2023 10:31:03	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 157.
Sistema	10/07/2023 10:31:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 155.
Sistema	10/07/2023 10:31:18	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 158.
Sistema	10/07/2023 10:31:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 157.
Sistema	10/07/2023 10:31:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 158.
Sistema	10/07/2023 10:31:34	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 159.
Sistema	10/07/2023 10:32:10	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 160.
Sistema	10/07/2023 10:32:24	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 161.
Sistema	10/07/2023 10:32:39	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 162.
Sistema	10/07/2023 10:32:55	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 163.
Sistema	10/07/2023 10:33:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 159.
Sistema	10/07/2023 10:33:14	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 164.
Sistema	10/07/2023 10:33:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 161.
Sistema	10/07/2023 10:33:29	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 165.
Sistema	10/07/2023 10:33:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 162.
Sistema	10/07/2023 10:33:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 163.
Sistema	10/07/2023 10:33:44	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 166.
Sistema	10/07/2023 10:33:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 164.
Sistema	10/07/2023 10:34:00	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 167.
Sistema	10/07/2023 10:34:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 165.
Sistema	10/07/2023 10:35:28	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 168.
Sistema	10/07/2023 10:35:42	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 169.
Sistema	10/07/2023 10:35:57	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 170.
Sistema	10/07/2023 10:36:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 168.
Sistema	10/07/2023 10:36:11	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 171.
Sistema	10/07/2023 10:36:27	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 172.
Sistema	10/07/2023 10:36:41	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 173.
Sistema	10/07/2023 10:36:58	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 174.
Sistema	10/07/2023 10:37:12	Senhor fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao ítem 175.
Sistema	10/07/2023 10:37:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 171.
Sistema	10/07/2023 10:37:36	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 176.
Sistema	10/07/2023 10:37:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 172.
Sistema	10/07/2023 10:37:50	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 177.
Sistema	10/07/2023 10:37:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 174.
Sistema	10/07/2023 10:38:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 176.
Sistema	10/07/2023 10:38:03	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 178.
Sistema	10/07/2023 10:38:18	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 179.
Sistema	10/07/2023 10:38:33	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 180.
Sistema	10/07/2023 10:38:48	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 181.
Sistema	10/07/2023 10:39:03	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 182.
Sistema	10/07/2023 10:39:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	10/07/2023 10:39:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, enviou o anexo para o ítem 11.
Sistema	10/07/2023 10:39:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, enviou o anexo para o ítem 14.
Sistema	10/07/2023 10:40:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, enviou o anexo para o ítem 15.
Sistema	10/07/2023 10:40:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 160.
Sistema	10/07/2023 10:40:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, enviou o anexo para o ítem 17.
Sistema	10/07/2023 10:40:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 166.
Sistema	10/07/2023 10:40:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 167.
Sistema	10/07/2023 10:40:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, enviou o anexo para o ítem 19.
Sistema	10/07/2023 10:40:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 169.
Sistema	10/07/2023 10:41:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, enviou o anexo para o ítem 20.
Sistema	10/07/2023 10:41:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 170.
Sistema	10/07/2023 10:41:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, enviou o anexo para o ítem 21.
Sistema	10/07/2023 10:41:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 173.
Sistema	10/07/2023 10:41:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, enviou o anexo para o ítem 22.
Sistema	10/07/2023 10:41:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 177.
Sistema	10/07/2023 10:41:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, enviou o anexo para o ítem 23.
Sistema	10/07/2023 10:41:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 178.
Sistema	10/07/2023 10:41:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, enviou o anexo para o ítem 26.

Sistema	10/07/2023 10:41:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 180.
Sistema	10/07/2023 10:42:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 181.
Sistema	10/07/2023 10:42:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90, enviou o anexo para o ítem 27.
Sistema	10/07/2023 10:42:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 182.
Sistema	10/07/2023 10:45:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 179.
Sistema	10/07/2023 10:59:06	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 182.
Sistema	10/07/2023 10:59:22	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 183.
Sistema	10/07/2023 10:59:58	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 184.
Sistema	10/07/2023 11:00:16	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 185.
Sistema	10/07/2023 11:00:36	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 186.
Sistema	10/07/2023 11:00:52	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 187.
Sistema	10/07/2023 11:01:07	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 188.
Sistema	10/07/2023 11:01:25	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 189.
Sistema	10/07/2023 11:01:40	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 190.
Sistema	10/07/2023 11:01:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 185.
Sistema	10/07/2023 11:01:56	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 191.
Sistema	10/07/2023 11:01:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 188.
Sistema	10/07/2023 11:02:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 191.
Sistema	10/07/2023 11:02:11	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 192.
Sistema	10/07/2023 11:02:25	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 193.
Sistema	10/07/2023 11:02:44	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 194.
Sistema	10/07/2023 11:02:59	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 195.
Sistema	10/07/2023 11:03:11	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 196.
Sistema	10/07/2023 11:03:24	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 197.
Sistema	10/07/2023 11:03:39	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 198.
Sistema	10/07/2023 11:03:52	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 199.
Sistema	10/07/2023 11:04:07	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 200.
Sistema	10/07/2023 11:04:27	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 201.
Sistema	10/07/2023 11:04:38	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 202.
Sistema	10/07/2023 11:04:48	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 203.
Sistema	10/07/2023 11:04:59	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 204.
Sistema	10/07/2023 11:05:10	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 205.
Sistema	10/07/2023 11:05:24	Senhor fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao ítem 206.
Sistema	10/07/2023 11:05:37	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 207.
Sistema	10/07/2023 11:05:51	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 208.
Sistema	10/07/2023 11:06:15	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 209.
Sistema	10/07/2023 11:06:29	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 210.
Sistema	10/07/2023 11:06:46	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 211.
Sistema	10/07/2023 11:07:23	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 212.
Sistema	10/07/2023 11:07:47	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 213.
Sistema	10/07/2023 11:07:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 192.
Sistema	10/07/2023 11:08:00	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 214.
Sistema	10/07/2023 11:08:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 196.
Sistema	10/07/2023 11:08:16	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 215.
Sistema	10/07/2023 11:08:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 197.
Sistema	10/07/2023 11:08:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 198.
Sistema	10/07/2023 11:08:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 199.
Sistema	10/07/2023 11:08:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 201.
Sistema	10/07/2023 11:09:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 204.
Sistema	10/07/2023 11:09:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 207.
Sistema	10/07/2023 11:09:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 208.
Sistema	10/07/2023 11:09:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 209.
Sistema	10/07/2023 11:09:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 210.
Sistema	10/07/2023 11:10:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 211.
Sistema	10/07/2023 11:10:18	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 216.
Sistema	10/07/2023 11:10:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 212.
Sistema	10/07/2023 11:10:37	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 217.
Sistema	10/07/2023 11:10:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 215.
Sistema	10/07/2023 11:10:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 217.
Sistema	10/07/2023 11:11:04	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 218.
Sistema	10/07/2023 11:11:17	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 219.
Sistema	10/07/2023 11:11:29	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 220.
Sistema	10/07/2023 11:11:42	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 221.

Sistema	10/07/2023 11:12:00	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 222.
Sistema	10/07/2023 11:12:12	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 223.
Sistema	10/07/2023 11:12:25	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 224.
Sistema	10/07/2023 11:12:37	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 225.
Sistema	10/07/2023 11:12:49	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 226.
Sistema	10/07/2023 11:12:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 221.
Sistema	10/07/2023 11:13:02	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 227.
Sistema	10/07/2023 11:13:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 224.
Sistema	10/07/2023 11:13:20	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 228.
Sistema	10/07/2023 11:13:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 226.
Sistema	10/07/2023 11:13:33	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 229.
Sistema	10/07/2023 11:13:46	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 230.
Sistema	10/07/2023 11:13:58	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 231.
Sistema	10/07/2023 11:14:11	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 232.
Sistema	10/07/2023 11:14:25	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 233.
Sistema	10/07/2023 11:14:38	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 234.
Sistema	10/07/2023 11:14:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 182.
Sistema	10/07/2023 11:14:54	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 235.
Sistema	10/07/2023 11:15:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 183.
Sistema	10/07/2023 11:15:10	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 236.
Sistema	10/07/2023 11:15:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 184.
Sistema	10/07/2023 11:15:23	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 237.
Sistema	10/07/2023 11:15:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 186.
Sistema	10/07/2023 11:15:36	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 238.
Sistema	10/07/2023 11:15:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 187.
Sistema	10/07/2023 11:15:49	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 239.
Sistema	10/07/2023 11:15:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 189.
Sistema	10/07/2023 11:16:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 190.
Sistema	10/07/2023 11:16:18	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 240.
Sistema	10/07/2023 11:16:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 193.
Sistema	10/07/2023 11:16:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 229.
Sistema	10/07/2023 11:16:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 194.
Sistema	10/07/2023 11:16:36	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 241.
Sistema	10/07/2023 11:16:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 230.
Sistema	10/07/2023 11:16:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 195.
Sistema	10/07/2023 11:16:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 231.
Sistema	10/07/2023 11:16:50	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 242.
Sistema	10/07/2023 11:16:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 200.
Sistema	10/07/2023 11:16:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 232.
Sistema	10/07/2023 11:17:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 202.
Sistema	10/07/2023 11:17:07	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 243.
Sistema	10/07/2023 11:17:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 235.
Sistema	10/07/2023 11:17:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 236.
Sistema	10/07/2023 11:17:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 203.
Sistema	10/07/2023 11:17:21	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 244.
Sistema	10/07/2023 11:17:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 237.
Sistema	10/07/2023 11:17:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 205.
Sistema	10/07/2023 11:17:36	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 245.
Sistema	10/07/2023 11:17:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 239.
Sistema	10/07/2023 11:17:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 213.
Sistema	10/07/2023 11:17:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 240.
Sistema	10/07/2023 11:17:49	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 246.
Sistema	10/07/2023 11:17:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 214.
Sistema	10/07/2023 11:17:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 241.
Sistema	10/07/2023 11:18:05	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 247.
Sistema	10/07/2023 11:18:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 216.
Sistema	10/07/2023 11:18:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 242.
Sistema	10/07/2023 11:18:18	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 248.
Sistema	10/07/2023 11:18:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 244.
Sistema	10/07/2023 11:18:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 218.
Sistema	10/07/2023 11:18:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 245.
Sistema	10/07/2023 11:18:31	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 250.
Sistema	10/07/2023 11:18:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 219.

Sistema	10/07/2023 11:18:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 248.
Sistema	10/07/2023 11:18:45	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 249.
Sistema	10/07/2023 11:18:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 220.
Sistema	10/07/2023 11:18:58	Senhor fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao ítem 251.
Sistema	10/07/2023 11:18:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 222.
Sistema	10/07/2023 11:19:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 223.
Sistema	10/07/2023 11:19:12	Senhor fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao ítem 252.
Sistema	10/07/2023 11:19:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 225.
Sistema	10/07/2023 11:19:27	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 253.
Sistema	10/07/2023 11:19:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 227.
Sistema	10/07/2023 11:19:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 228.
Sistema	10/07/2023 11:19:46	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 254.
Sistema	10/07/2023 11:19:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 233.
Sistema	10/07/2023 11:20:01	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 255.
Sistema	10/07/2023 11:20:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 234.
Sistema	10/07/2023 11:20:21	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 256.
Sistema	10/07/2023 11:20:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 238.
Sistema	10/07/2023 11:20:35	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 257.
Sistema	10/07/2023 11:20:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 249.
Sistema	10/07/2023 11:20:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 243.
Sistema	10/07/2023 11:20:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 253.
Sistema	10/07/2023 11:20:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 246.
Sistema	10/07/2023 11:21:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 255.
Sistema	10/07/2023 11:21:02	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 258.
Sistema	10/07/2023 11:21:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 247.
Sistema	10/07/2023 11:21:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 257.
Sistema	10/07/2023 11:21:17	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 259.
Sistema	10/07/2023 11:21:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 250.
Sistema	10/07/2023 11:21:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 258.
Sistema	10/07/2023 11:21:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 259.
Sistema	10/07/2023 11:21:36	Senhor fornecedor ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.974.969/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao ítem 260.
Sistema	10/07/2023 11:22:03	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 261.
Sistema	10/07/2023 11:22:19	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 262.
Sistema	10/07/2023 11:22:32	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 263.
Sistema	10/07/2023 11:22:46	Senhor fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao ítem 264.
Sistema	10/07/2023 11:22:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 254.
Sistema	10/07/2023 11:23:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 256.
Sistema	10/07/2023 11:23:06	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 265.
Sistema	10/07/2023 11:23:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 261.
Sistema	10/07/2023 11:23:23	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 266.
Sistema	10/07/2023 11:23:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 262.
Sistema	10/07/2023 11:23:47	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 267.
Sistema	10/07/2023 11:23:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 263.
Sistema	10/07/2023 11:24:06	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 268.
Sistema	10/07/2023 11:24:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 265.
Sistema	10/07/2023 11:24:19	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 269.
Sistema	10/07/2023 11:24:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 266.
Sistema	10/07/2023 11:24:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 267.
Sistema	10/07/2023 11:24:33	Senhor fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao ítem 270.
Sistema	10/07/2023 11:24:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 268.
Sistema	10/07/2023 11:24:47	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 271.
Sistema	10/07/2023 11:24:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 269.
Sistema	10/07/2023 11:25:01	Senhor fornecedor IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao ítem 272.
Sistema	10/07/2023 11:25:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 271.
Sistema	10/07/2023 11:25:16	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 273.
Sistema	10/07/2023 11:27:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 273.
Sistema	10/07/2023 12:28:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.974.969/0001-78, enviou o anexo para o ítem 260.
Sistema	10/07/2023 13:51:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA, CNPJ/CPF: 41.105.473/0001-30, enviou o anexo para o ítem 25.
Sistema	10/07/2023 14:16:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 50.
Sistema	10/07/2023 14:16:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 51.
Sistema	10/07/2023 14:16:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 52.
Sistema	10/07/2023 14:17:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 53.
Sistema	10/07/2023 14:17:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 54.

Sistema	10/07/2023 14:17:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 55.
Sistema	10/07/2023 14:17:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 58.
Sistema	10/07/2023 14:18:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 59.
Sistema	10/07/2023 14:18:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 60.
Sistema	10/07/2023 14:18:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 61.
Sistema	10/07/2023 14:18:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 62.
Sistema	10/07/2023 14:18:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 65.
Sistema	10/07/2023 14:18:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 66.
Sistema	10/07/2023 14:19:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 67.
Sistema	10/07/2023 14:19:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 70.
Sistema	10/07/2023 14:19:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 71.
Sistema	10/07/2023 14:19:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 72.
Sistema	10/07/2023 14:19:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 78.
Sistema	10/07/2023 14:20:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 80.
Sistema	10/07/2023 14:20:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 82.
Sistema	10/07/2023 14:20:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 83.
Sistema	10/07/2023 14:21:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 94.
Sistema	10/07/2023 14:21:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 95.
Sistema	10/07/2023 14:21:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 96.
Sistema	10/07/2023 14:21:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 105.
Sistema	10/07/2023 14:21:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 106.
Sistema	10/07/2023 14:22:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 109.
Sistema	10/07/2023 14:22:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 110.
Sistema	10/07/2023 14:22:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 117.
Sistema	10/07/2023 14:22:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 119.
Sistema	10/07/2023 14:23:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 129.
Sistema	10/07/2023 14:23:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 138.
Sistema	10/07/2023 14:23:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 142.
Sistema	10/07/2023 14:23:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 143.
Sistema	10/07/2023 14:23:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 144.
Sistema	10/07/2023 14:23:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 149.
Sistema	10/07/2023 14:24:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 150.
Sistema	10/07/2023 14:24:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 151.
Sistema	10/07/2023 14:24:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO SILVESTRI FILHO, CNPJ/CPF: 15.608.150/0001-50, enviou o anexo para o ítem 156.
Sistema	11/07/2023 08:22:35	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	11/07/2023 08:23:27	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	11/07/2023 08:23:57	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	11/07/2023 08:26:10	Senhor fornecedor PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF: 33.970.002/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	11/07/2023 08:26:21	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	11/07/2023 08:30:48	Senhor fornecedor NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.846.202/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	11/07/2023 08:30:59	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	11/07/2023 08:31:41	Senhor fornecedor DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA, CNPJ/CPF: 30.572.270/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Sistema	11/07/2023 08:32:26	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	11/07/2023 08:32:40	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 33.
Sistema	11/07/2023 08:32:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	11/07/2023 08:33:09	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 34.
Sistema	11/07/2023 08:33:20	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	11/07/2023 08:33:33	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 36.
Sistema	11/07/2023 08:33:43	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	11/07/2023 08:33:56	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 37.
Sistema	11/07/2023 08:34:08	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	11/07/2023 08:34:20	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 38.
Sistema	11/07/2023 08:34:31	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	11/07/2023 08:34:44	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 40.
Sistema	11/07/2023 08:34:54	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	11/07/2023 08:35:10	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 41.
Sistema	11/07/2023 08:35:20	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	11/07/2023 08:35:33	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 43.
Sistema	11/07/2023 08:35:50	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	11/07/2023 08:36:06	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 45.
Sistema	11/07/2023 08:38:13	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	11/07/2023 08:38:41	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 140.
Sistema	11/07/2023 08:39:18	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor

Sistema	11/07/2023 08:39:34	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 175.
Sistema	11/07/2023 08:41:13	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	11/07/2023 08:41:26	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 206.
Sistema	11/07/2023 08:43:34	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	11/07/2023 08:43:51	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 251.
Sistema	11/07/2023 08:44:02	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	11/07/2023 08:44:24	Senhor fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 252.
Sistema	11/07/2023 08:44:36	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	11/07/2023 08:44:54	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 264.
Sistema	11/07/2023 08:45:05	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	11/07/2023 08:45:17	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 270.
Sistema	11/07/2023 08:45:26	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	11/07/2023 08:45:39	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 272.
Sistema	11/07/2023 08:48:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA, CNPJ/CPF: 30.572.270/0001-38, enviou o anexo para o ítem 12.
Sistema	11/07/2023 08:53:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/CPF: 04.983.112/0001-60, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	11/07/2023 09:20:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 33.
Sistema	11/07/2023 09:21:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 34.
Sistema	11/07/2023 09:21:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 36.
Sistema	11/07/2023 09:21:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 37.
Sistema	11/07/2023 09:22:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 38.
Sistema	11/07/2023 09:22:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 40.
Sistema	11/07/2023 09:22:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 41.
Sistema	11/07/2023 09:22:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 43.
Sistema	11/07/2023 09:23:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 45.
Sistema	11/07/2023 09:23:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 140.
Sistema	11/07/2023 09:23:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 175.
Sistema	11/07/2023 09:23:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 251.
Sistema	11/07/2023 09:24:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 264.
Sistema	11/07/2023 09:24:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 270.
Sistema	11/07/2023 09:24:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 272.
Sistema	12/07/2023 13:12:31	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	12/07/2023 13:12:45	Senhor fornecedor CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 14.869.829/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	12/07/2023 13:12:56	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	12/07/2023 13:13:11	Senhor fornecedor CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 14.869.829/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	13/07/2023 08:59:10	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	13/07/2023 08:59:26	Senhor fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	13/07/2023 08:59:40	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	13/07/2023 08:59:56	Senhor fornecedor DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA, CNPJ/CPF: 30.572.270/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	13/07/2023 09:04:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	13/07/2023 09:31:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA, CNPJ/CPF: 30.572.270/0001-38, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	13/07/2023 14:53:11	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	13/07/2023 14:59:07	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 14/07/2023 às 09:00:00.
Eventos da Licitação		
Evento	**Data/Hora**	**Observações**
Alteração equipe	13/06/2023 09:07:23	
Abertura da sessão pública	27/06/2023 08:00:02	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	28/06/2023 07:37:18	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	13/07/2023 14:53:11	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	13/07/2023 14:59:07	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/07/2023 às 09:00:00.

Data limite para registro de recurso: 20/07/2023.
Data limite para registro de contrarrazão: 25/07/2023.
Data limite para registro de decisão: 09/08/2023.
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:00 horas do dia 17 de julho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FRANCISCO VALDOMIRO BUENO
Pregoeiro Oficial

BRUNA ALMEIDA ZANKOSKI
Equipe de Apoio

LEONI ESPEDITO SANGALETTI
Equipe de Apoio

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:611D8BE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA DE PESSOAL 3º BIMESTRE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇÚ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2022 A JUNHO/2023														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2022	**08/2022**	**09/2022**	**10/2022**	**11/2022**	**12/2022**	**01/2023**	**02/2023**	**03/2023**	**04/2023**	**05/2023**	**06/2023**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	118.876,17	115.794,93	115.794,93	123.285,79	125.575,60	242.858,01	128.306,52	128.138,34	166.943,54	214.873,89	215.623,32	140.902,80	1.836.973,84	0,00
Pessoal Ativo	118.876,17	115.794,93	115.794,93	123.285,79	125.575,60	242.858,01	128.306,52	128.138,34	166.943,54	214.873,89	215.623,32	140.902,80	1.836.973,84	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	101.589,33	98.886,49	98.886,49	105.077,29	107.443,55	206.794,53	109.507,12	109.359,60	147.375,52	193.862,36	194.611,79	120.046,66	1.593.440,73	0,00
Obrigações Patronais	17.286,84	16.908,44	16.908,44	18.208,50	18.132,05	36.063,48	18.799,40	18.778,74	19.568,02	21.011,53	21.011,53	20.856,14	243.533,11	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.728,51	73.487,46	74.236,89	0,00	181.452,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.728,51	73.487,46	74.236,89	0,00	181.452,86	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	118.876,17	115.794,93	115.794,93	123.285,79	125.575,60	242.858,01	128.306,52	128.138,34	133.215,03	141.386,43	141.386,43	140.902,80	1.655.520,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.156.538,53	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	471.424,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	60.685.114,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.655.520,98	2,73%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.641.106,87	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.459.051,53	5,7%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.276.996,18	5,4%

SERGIO VITALI

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:566EE909

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
JULGAMENTO PROTS 400 E 412-23

JULGAMENTO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N°02/2023
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS NAS LINHAS DE CUIDADO DO QUALICIS.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2023, a Comissão Permanente de Licitação do CIS/AMUNPAR concluiu o trabalho de análise dos pedidos de credenciamento vinculado ao chamamento supra respeitado os protocolos de documentações **nºs 400/2023 e 412/2023** das proponentes **FACHIN E FACHIN CLINICA MEDICA LTDA e FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA AWADA CLINICA MEDICA,** conforme item 2.3 e item 6, IV do edital.

Conforme preconizado no item 8, subitem 7 do edital, aquelas empresas participantes do credenciamento de forma remanescente participarão da distribuição do saldo de demanda, respeitada a oferta de atendimento da proponente e o atendimento do Anexo A para disponibilização dos atendimentos.

Primeiramente a proponente participou da distribuição de demanda conforme tabela apensa, uma vez que há saldo de demanda para o objeto do item 6.1. do Anexo A, após ampliação da demanda em 22/03/2023. Conforme teor do Anexo IA da proponente, foi atendido o disposto no Anexo A – Ambulatório de Paranavaí–PR para o qual foi preenchida a disponibilidade para as especialidades de **Psiquiatria e Endocrinologia.**

O presente julgamento seguirá para homologação nos termos do item 9 do edital, após transcorridos os prazos recursais contados a partir da publicação deste teor, em cumprimento ao item 16 do edital.
O valor total geral para contratação do presente julgamento é de **R$398.760,00 (Trezentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta reais).**
Anexos:
Anexo I – Distribuição de demanda
Observada as regras de edital, firmamos o presente julgamento nos termos do item 7, subitem 2.

Anexo I

PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO QUALICIS

					DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS												
Nº PROTOCOLO	**DATA**	**NOME DA EMPRESA**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL NO ITEM**	**ITEM**	**OBJETO**	**UNIDADE**	**VALOR UNITARIO**		**DEMANDA DO CIS**				**VALOR TOTAL**	**DISTR FINAL**	**VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO**	**CLASSIF CADASTRO RESERVA**	**SALDO DE DEMANDA**
				6	**ENDOCRINOLOGIA/METABOLOGIA**			**ANUAL**		**PARANAVAI**	**LOANDA**						
					CONSULTAS	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**PLANO DE TRABALHO QUALICIS**	**OFERTA PARA CREDENCIAMENTO**	**CAPAC AME**	**CAPAC AME**	**TOTAL ANO**	**VALOR R$ ANO**				
				6.1	CONSULTAS EM ENDOCRINOLOGIA/METABO LOGIA NOS AME´s PARANAVAÍ E LOANDA	CONSULTA	60,00	5.483	2.640	1440	1200	2.640	R$ 158.400,00				
412/2023	03/07/23	FERNAND A DOS SANTOS BARBOSA AWADA CLINICA MEDICA	1ª COLOCADA						4283(AME PVAI)	2160				2160	R$ 129.600,00		2123
					PALESTRAS/REUNIÕES CLINICAS DENTRO DAS LINHAS DE CUIDADO QUALICIS - PROFISSIONAL MÉDICO	UNIDADE	120,00	152	92	40	52	92	R$ 11.040,00				
412/2023	03/07/23	FERNAND A DOS SANTOS BARBOSA AWADA CLINICA MEDICA	1ª COLOCADA						100(AME PVAI)	100				100	R$ 12.000,00	1ª COLOCADA (204)	0
				16	**PSIQUIATRIA**			**ANUAL**		**PARANAVAI**	**LOANDA**						
					CONSULTAS	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**PLANO DE TRABALHO QUALICIS**	**OFERTA PARA CREDENCIAMENTO**	**CAPAC AME**	**CAPAC AME**	**TOTAL ANO**	**VALOR R$ ANO**				
				16.1	CONSULTAS EM PSIQUIATRIA NOS AME´s PARANAVAÍ E LOANDA	CONSULTA	60,00	6.558	3.798	1422	2376	3.798	R$ 227.880,00				
292/2023	20/04/23	A SAID NETO	1ª COLOCADA								2376			2376	R$ 142.560,00		0
400/2023	23/06/23	FACHIN E FACHIN CLINICA MEDICA LTDA	2ª COLOCADA						4182 (AME PVAI)	4182				4182	R$ 250.920,00		0
					PALESTRAS/REUNIÕES CLINICAS DENTRO DAS LINHAS DE CUIDADO QUALICIS -								R$				
					PROFISSIONAL MÉDICO	UNIDADE	120,00	104	52	-	52	52	6.240,00				
292/2023	20/04/23	A SAID NETO	1ª COLOCADA								52			52	R$ 6.240,00		0
400/2023	23/06/23	FACHIN E FACHIN CLINICA MEDICA LTDA	2ª COLOCADA						52 (AME PVAI)	52				52	R$ 6.240,00		0
				TOTAL GERAL PARA CONTRATAÇÃO R$									**R$ 398.760,00**				

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:0EDB53A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO DE 2022 A JUNHO DE 2023

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2023
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.649.037,14	2.307.028,34	2.418.159,52	2.555.614,35	2.443.083,40	3.149.040,81	2.812.185,56	2.905.153,95	2.526.664,25	2.497.895,84	2.776.810,94	2.848.264,08	31.888.938,18	31.271.575,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	82.820,48	32.157,65	307.265,06	78.930,65	75.023,97	(101.970,72)	73.188,37	97.511,39	273.048,35	159.139,48	143.632,18	130.067,63	1.350.814,49	1.220.700,00
IPTU	5.527,87	5.028,04	4.890,99	3.793,22	4.529,01	7.943,49	5.788,19	29.392,26	76.725,85	13.078,46	16.204,31	11.734,65	184.636,34	200.000,00
ISS	15.661,21	9.324,76	9.139,93	11.340,29	8.055,33	7.202,01	12.597,55	6.114,06	11.232,98	18.335,05	11.185,72	16.704,91	136.893,80	150.000,00
ITBI	14.689,40	7.300,00	3.100,00	21.408,50	16.450,00	600,00	4.460,00	20.363,76	14.150,00	1.200,00	35.278,70	11.645,00	150.645,36	250.000,00
IRRF	40.391,69	1.974,23	286.549,06	37.183,31	39.843,16	(139.477,09)	36.175,99	2.840,75	107.992,50	110.838,61	65.082,88	78.155,73	667.550,82	363.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.550,31	8.530,62	3.585,08	5.205,33	6.146,47	21.760,87	14.166,64	38.800,56	62.947,02	15.687,36	15.880,57	11.827,34	211.088,17	257.700,00
Contribuições	18.682,01	23.223,91	23.162,84	23.814,10	27.467,09	26.705,82	38.075,15	48.329,50	77.058,77	45.916,83	46.094,67	48.301,36	446.832,05	350.000,00
Receita patrimonial	70.445,80	85.104,80	83.841,04	78.989,48	75.075,77	135.713,26	96.372,68	63.187,45	92.440,37	76.792,76	78.773,24	71.580,81	1.008.317,46	212.215,47
Rendimentos de Aplicação Financeira	70.445,80	85.104,80	83.632,23	78.989,48	74.802,81	91.339,48	96.372,68	63.187,45	92.440,37	76.792,76	78.773,24	71.580,81	963.461,91	169.015,47
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	208,81	0,00	272,96	44.373,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.855,55	43.200,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	133,72	69,44	142,08	34,70	219,93	118,33	145,27	163,10	601,96	94,25	179,57	55,94	1.958,29	1.000,00
Transferências correntes	2.475.371,91	2.163.468,29	1.990.605,91	2.372.727,13	2.264.241,01	3.087.418,49	2.599.348,46	2.690.819,60	2.079.514,80	2.211.952,52	2.508.131,28	2.594.258,34	29.037.857,74	29.472.660,00
Cota parte do FPM	1.674.403,53	1.216.544,76	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,29	1.335.008,64	1.800.909,54	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,62	16.700.790,68	17.700.000,00
Cota parte do ICMS	380.126,56	451.059,79	387.471,03	377.317,40	360.432,07	354.798,07	444.740,20	365.141,40	410.535,73	429.359,37	523.035,62	443.072,70	4.927.089,94	5.500.000,00
Cota parte do IPVA	15.145,13	9.044,57	16.708,63	12.331,77	6.899,25	15.445,96	186.999,43	87.169,15	90.638,17	80.577,24	88.313,55	25.800,16	635.073,01	880.000,00
Cota parte do ITR	1.784,91	2.869,97	70.365,03	543.021,72	72.369,55	40.938,08	183.881,67	6.766,04	1.715,41	9.652,87	3.260,82	953,45	937.579,52	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.401,16	3.505,67	4.624,78	4.719,95	3.432,11	4.876,20	5.099,08	3.636,27	4.506,49	4.804,22	4.320,26	5.387,22	53.313,41	50.000,00
Transferências do FUNDEB	241.831,84	262.683,67	229.836,17	235.401,08	244.205,25	243.193,77	309.557,81	264.900,26	272.556,93	256.441,27	296.258,54	349.838,39	3.206.704,98	3.000.000,00
Outras transferências correntes	157.678,78	217.759,86	161.714,26	134.401,56	237.720,93	347.346,12	134.061,63	162.296,94	197.863,09	171.531,83	192.907,40	462.023,80	2.577.306,20	2.292.660,00
Outras receitas correntes	1.583,22	3.004,25	13.142,59	1.118,29	1.055,63	1.055,63	5.055,63	5.142,91	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	43.158,15	15.000,00
DEDUÇÕES (II)	293.676,91	336.604,95	319.811,09	400.584,88	359.651,17	371.985,34	431.145,82	452.724,49	321.818,95	356.795,88	403.793,05	356.479,23	4.405.071,76	4.616.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	293.676,91	336.604,95	319.811,09	400.584,88	359.651,17	371.985,34	431.145,82	452.724,49	321.818,95	356.795,88	403.793,05	356.479,23	4.405.071,76	4.616.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.355.360,23	1.970.423,39	2.098.348,43	2.155.029,47	2.083.432,23	2.777.055,47	2.381.039,74	2.452.429,46	2.204.845,30	2.141.099,96	2.373.017,89	2.491.784,85	27.483.866,42	26.655.575,47
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) =	2.355.360,23	1.970.423,39	2.098.348,43	2.155.029,47	2.083.432,23	2.777.055,47	2.381.039,74	2.452.429,46	2.204.845,30	2.141.099,96	2.373.017,89	2.191.784,85	27.183.866,42	26.255.575,47

(III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	52.768,00	19.392,00	19.392,00	19.392,00	38.784,00	20.832,00	15.624,00	26.040,00	20.832,00	21.120,00	21.120,00	275.296,00	275.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	2.355.360,23	1.917.655,39	2.078.956,43	2.135.637,47	2.064.040,23	2.738.271,47	2.360.207,74	2.436.805,46	2.178.805,30	2.120.267,96	2.351.897,89	2.170.664,85	26.908.570,42	25.980.575,47

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:1AA9E6E8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE RESTO A PAGAR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
MAIO A JUNHO DE 2023												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k=(f+g)-**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**46.220,79**	**196.228,80**	**181.696,57**	**0,00**	**60.753,02**	**19.863,37**	**2.089.739,64**	**1.200.666,17**	**1.162.278,44**	**0,00**	**947.324,57**	**1.008.077,59**
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Prado Ferreira	**46.220,79**	**196.228,80**	**181.696,57**	**0,00**	**60.753,02**	**19.863,37**	**2.089.739,64**	**1.200.666,17**	**1.162.278,44**	**0,00**	**947.324,57**	**1.008.077,59**
GOVERNO MUNICIPAL	150,00	9.277,94	9.277,94	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	8.568,01	17.897,52	4.060,62	0,00	22.404,91	2.884,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.884,49	25.289,40
DEPARTAMENTO DE FAZENDA	0,00	11.300,10	11.300,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	18.357,21	63.988,08	63.445,75	0,00	18.899,54	1.978,88	137.706,90	38.387,73	0,00	0,00	139.685,78	158.585,32
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12,36	10.434,84	10.399,84	0,00	47,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,36
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	14.549,00	68.571,59	68.453,59	0,00	14.667,00	0,00	1.403.918,57	1.162.278,44	1.162.278,44	0,00	241.640,13	256.307,13
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	200,00	1.230,66	1.230,66	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	273,40	8.702,50	8.702,50	0,00	273,40	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.273,40
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	4.061,73	4.276,80	4.276,80	0,00	4.061,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.061,73
DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	49,08	548,77	548,77	0,00	49,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,08
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548.114,17	0,00	0,00	0,00	548.114,17	548.114,17
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) =	**46.220,79**	**196.228,80**	**181.696,57**	**0,00**	**60.753,02**	**19.863,37**	**2.089.739,64**	**1.200.666,17**	**1.162.278,44**	**0,00**	**947.324,57**	**1.008.077,59**

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:0542CDC7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea) | 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS 07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	922.339,92	910.318,36	913.498,13	902.000,23	936.263,34	2.083.567,30	659.036,90	1.098.052,90	1.054.569,73	1.474.935,25	1.231.416,79	1.566.294,29	13.752.293,14	0,00
Pessoal Ativo	879.214,91	854.693,35	854.413,12	850.770,23	910.098,58	2.038.787,30	601.732,14	1.043.938,14	1.024.434,97	1.389.475,74	1.121.308,65	1.542.055,10	13.110.922,23	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	685.317,45	665.544,72	659.363,88	658.078,50	711.524,51	1.647.851,51	477.209,70	829.721,32	797.555,73	1.064.018,72	866.734,31	1.259.583,17	10.322.503,52	0,00
Obrigações Patronais	193.897,46	189.148,63	195.049,24	192.691,73	198.574,07	390.935,79	124.522,44	214.216,82	226.879,24	325.457,02	254.574,34	282.471,93	2.788.418,71	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	43.125,01	55.625,01	59.085,01	51.230,00	26.164,76	44.780,00	57.304,76	54.114,76	30.134,76	85.459,51	110.108,14	24.239,19	641.370,91	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	31.268,99	17.340,20	22.185,99	17.372,00	20.064,79	33.842,62	83.016,38	30.255,51	33.762,10	30.305,55	40.582,01	359.996,14	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	5.139,80	0,00	0,00	11.521,16	60.863,72	3.699,39	6.124,18	3.901,98	0,00	91.250,23	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	31.268,99	17.340,20	17.046,19	17.372,00	20.064,79	22.321,46	22.152,66	26.556,12	27.637,92	26.403,57	40.582,01	268.745,91	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	922.339,92	879.049,37	896.157,93	879.814,24	918.891,34	2.063.502,51	625.194,28	1.015.036,52	1.024.314,22	1.441.173,15	1.201.111,24	1.525.712,28	13.392.297,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.483.866,42	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	275.296,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	26.908.570,42	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	13.392.297,00	49,77%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.530.628,03	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.804.096,63	51,3%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS 07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.077.565,22	48,6%

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:46F440A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 15/2023 EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 15/2023
EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Realeza/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL**, conforme segue:
Art. 1º Fica divulgado o **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, conforme disposição do Edital de Abertura nº 01/2023.
Art. 2º Quanto a **CLASSIFICAÇÃO FINAL obtida,** caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br (área do candidato) no período das 9h do dia 17/07/2023 até às 23h59min do dia 18/07/2023, observado o horário oficial de Brasília- DF.
Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Realeza-PR, 14 de julho de 2023.

ANDREI DA SILVA
Presidente da Comissão
Portaria Nº 6.926/23

EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA													
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023													
INSC	**NOME**	**OBJETIVA**	**TÍTULO**	**TAF**	**PRÁTICA**	**FINAL**	**CLASS**	**CARGO**	**NASC**	**LP**	**MAT**	**CG**	**CE**
203487	GIOVANI LOTICI	80.00		88.00		84.00	1	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	17/09/1996	7.00	9.00	9.00	55.00
204624	MAYCON DA CRUZ INOCENCIO	68.00		100.00		84.00	2	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	25/02/1999	8.00	8.00	12.00	40.00
202244	FERNANDO FERREIRA GOMES	64.50		100.00		82.25	3	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	19/07/1989	7.00	7.00	10.50	40.00
201770	JACSON DE MOURA BORGES	60.00		94.00		77.00	4	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	13/09/1996	5.00	6.00	9.00	40.00
204421	FABRÍCIO GRZEGOREK FRANÇA	67.00		83.00		75.00	5	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	12/08/2004	6.00	7.00	9.00	45.00
204718	MARCIANO CAVALERI FERNANDES	59.50		83.00		71.25	6	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	20/08/1995	5.00	7.00	7.50	40.00
203130	EVANDRO MACIEL	68.00		71.00		69.50	7	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	22/12/1983	5.00	4.00	9.00	50.00
204310	EDUAN SEHN	60.00		77.00		68.50	8	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	01/07/1996	8.00	8.00	9.00	35.00
204675	KELVIN MATHEUS FERNANDES DAVALOS	57.50		76.00		66.75	9	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	05/03/1998	8.00	7.00	7.50	35.00
201788	GIOVANI LEMES DOS SANTOS	50.00		83.00		66.50	10	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	12/08/1991	6.00	5.00	9.00	30.00
202126	BRENDA RAFAELA BARBOSA BORGES	54.50		78.00		66.25	11	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	09/08/2004	4.00	5.00	10.50	35.00
202958	MÁRCIA SANTOS OLIVEIRA	60.00		66.00		63.00	12	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	15/08/1984	8.00	3.00	9.00	40.00
202143	CLAUDIOMAR DE ANDRADE DE LIMA	52.50		71.00		61.75	13	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	17/11/1990	5.00	5.00	7.50	35.00
201941	EDNA FERREIRA ORTIZ GIAVA	52.00		70.00		61.00	14	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	23/01/1986	5.00	3.00	9.00	35.00
203985	PABLO EDUARDO PIZZATTO	53.00		53.00		53.00	15	AGENTE DA AUTORIDADE DE	23/02/1999	2.00	4.00	12.00	35.00

								TRÂNSITO					
202115	SILOMAR GANDOLFI	75.50		94.00		84.75	1	AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS	24/12/1986	5.00	5.00	10.50	55.00
201953	VALCIR PEREIRA DA CRUZ	75.50		83.00		79.25	2	AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS	04/08/1981	3.00	2.00	10.50	60.00
203871	ALEXANDRE MAGNO CAPELEZZO	97.00		54.00		75.50	3	AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS	28/04/1992	9.00	9.00	9.00	70.00
202122	ANDRÉIA FARIA PRESTES	56.00		94.00		75.00	4	AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS	17/05/1989	4.00	3.00	9.00	40.00
201851	VALDECIR PEREIRA DA CRUZ	82.00		59.00		70.50	5	AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS	16/10/1980	8.00	5.00	9.00	60.00
201979	LUCINEIA PEREIRA	75.00		60.00		67.50	6	AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS	26/01/1984	3.00	3.00	9.00	60.00
202079	SILVIO JOSÉ RIBEIRO ANTUNES	66.00		66.00		66.00	7	AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS	11/07/1987	4.00	3.00	9.00	50.00
202080	ALESSANDRA DOS SANTOS ANTUNES	66.00		66.00		66.00	8	AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS	20/12/1993	8.00	2.00	6.00	50.00
201915	PAULO NEIS DA SILVA	68.00		59.00		63.50	9	AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS	28/01/1981	7.00	4.00	12.00	45.00
202614	DIEGO FERANDIN GATTI	96.50		76.00		86.25	1	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	26/04/1992	7.00	9.00	10.50	70.00
203309	JHONATAN FELIPE PONTE SILVA	69.50		100.00		84.75	2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	18/02/2000	7.00	7.00	10.50	45.00
203250	SEDENIR LINHAR	82.00		83.00		82.50	3	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	24/07/1976	7.00	6.00	9.00	60.00
202366	RUDIMAR DA SILVA	71.50		88.00		79.75	4	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	17/07/1985	5.00	6.00	10.50	50.00
204341	INDIARA DE VARGAS GONÇALVES DA SILVA	83.50		54.00		68.75	5	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	01/09/1994	6.00	5.00	7.50	65.00
203177	DAVI EMANUEL DE SOUZA	60.00		71.00		65.50	6	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	21/05/2005	7.00	4.00	9.00	40.00
202005	ELUANA MARIZA ROTERMEL	95.00				95.00	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/10/1988	7.00	6.00	12.00	70.00
204444	JULIANA SIMÕES PÉRICO	93.00				93.00	2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/08/1992	7.00	7.00	9.00	70.00
204597	LUCAS DE OLIVEIRA RAMPANELLI	93.00				93.00	3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/01/2003	8.00	8.00	12.00	65.00
204459	TARCILA RECH	92.00				92.00	4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/09/1983	8.00	7.00	12.00	65.00
204482	ALLANN CRYSTYANN WAGNER FANK ANDRADE	91.50				91.50	5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/07/1994	8.00	8.00	10.50	65.00
204670	DEISIANE PAEZ	91.00				91.00	6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/05/1995	8.00	6.00	12.00	65.00
202734	KRYSTIANE KATIA DAMIM	90.50				90.50	7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/03/1991	7.00	8.00	10.50	65.00
202581	JULIA NAYRA DOS SANTOS MORAES	90.50				90.50	8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/09/1998	7.00	8.00	10.50	65.00
202783	GUILHERME RODRIGO MUHLBEIER	86.50				86.50	9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/06/1991	5.00	6.00	10.50	65.00
204587	CARINA BONATTO	86.00				86.00	10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/11/1988	7.00	5.00	9.00	65.00
204476	PAHOLA CRISTINY VIECELLI	86.00				86.00	11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/09/1990	8.00	4.00	9.00	65.00
202133	KELE ADRIANE ROSALINO	86.00				86.00	12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/02/1991	5.00	7.00	9.00	65.00
203041	ANA CAROLINE NASZENIAK	84.50				84.50	13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/11/1998	6.00	8.00	10.50	60.00
201899	NÁTALI EDUARDA ANTUNES DA LUZ MAIER	84.50				84.50	14	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/08/2001	7.00	8.00	4.50	65.00
203171	DIEIME TAINÁ PAZ DA SILVA	84.00				84.00	15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/11/1998	7.00	8.00	9.00	60.00
204463	KAWANY HEIN DA SILVA	84.00				84.00	16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/05/2004	7.00	8.00	9.00	60.00
204553	MARGARETE ANTUNES DE FREITAS	83.50				83.50	17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/07/1997	6.00	7.00	10.50	60.00
202161	LUCIANA BOZZA LEITE	82.50				82.50	18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/06/1986	6.00	6.00	10.50	60.00
204618	ZENILDA DE FATIMA CARNEIRO	82.50				82.50	19	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/11/1991	6.00	6.00	10.50	60.00
201789	KARINE BEATRIZ RODRIGUES	81.50				81.50	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/02/1998	7.00	7.00	7.50	60.00
203894	NICOLY EDUARDA ENGESTER PINTO	80.50				80.50	21	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/11/2004	7.00	8.00	10.50	55.00
202522	EDIVANA LÓ	80.00				80.00	22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/07/1977	7.00	9.00	9.00	55.00
204329	KETLIN CAROLINE DAMIM DA SILVEIRA	80.00				80.00	23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/05/1998	6.00	5.00	9.00	60.00
204668	ROSANA ALVES DA SILVA	79.00				79.00	24	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/06/1994	7.00	6.00	6.00	60.00
202470	ELISEU DE QUADROS	79.00				79.00	25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/12/1998	6.00	9.00	9.00	55.00
204642	LUCAS ANTONIO LARA	79.00				79.00	26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/04/1999	7.00	8.00	9.00	55.00
201818	AMANDA TONETTO	78.50				78.50	27	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/07/1996	6.00	7.00	10.50	55.00

204541	KARINE SOARES GONÇALVES THIMOTEO	78.50				78.50	28	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/12/1998	6.00	5.00	7.50	60.00
204456	CLEVERSON DIAS	78.00				78.00	29	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/02/1997	3.00	8.00	12.00	55.00
204634	ELIAKI MARCELI ZANINI	77.50				77.50	30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/07/1998	9.00	8.00	10.50	50.00
204620	CLEIDI APARECIDA FEIX	77.00				77.00	31	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/04/1984	6.00	7.00	9.00	55.00
204285	TAYNÁ FÁTIMA FAVA	77.00				77.00	32	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/05/2005	6.00	7.00	9.00	55.00
203005	BRUNA CASIRAGHI	76.50				76.50	33	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/08/1993	6.00	3.00	7.50	60.00
204696	GEMIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	76.50				76.50	34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/03/2003	5.00	6.00	10.50	55.00
203601	KELIN FERNANDA PAULUS	76.00				76.00	35	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/07/1992	5.00	2.00	9.00	60.00
201912	MATEUS ELIAS BORGES	76.00				76.00	36	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/07/1997	6.00	6.00	9.00	55.00
202331	SONIA BÁRBARA COSSETIN	76.00				76.00	37	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/11/2004	8.00	9.00	9.00	50.00
203651	CRISTIANE VANIN LOTICI	75.50				75.50	38	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/10/1978	7.00	8.00	10.50	50.00
202944	LUCIANO KELLNER	75.00				75.00	39	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/06/2000	8.00	8.00	9.00	50.00
201817	THAIS FURLAN PRATES	74.50				74.50	40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/02/2005	8.00	6.00	10.50	50.00
201775	DIANA MAZON DANIELI	74.00				74.00	41	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/08/1997	6.00	4.00	9.00	55.00
204416	FRANCIELI ALVES TEIXEIRA	74.00				74.00	42	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/06/2000	7.00	8.00	9.00	50.00
202698	CLAUDIA DANIELE MARCHIORO	74.00				74.00	43	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/08/2001	6.00	9.00	9.00	50.00
204652	DÉBORA APARECIDA ALVES PEREIRA	73.50				73.50	44	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/12/1983	7.00	6.00	10.50	50.00
204619	MARI ANGELA BERTI	73.50				73.50	45	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/04/1988	5.00	8.00	10.50	50.00
204713	LEONARDO DALLAGO DA SILVA	73.50				73.50	46	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/03/1995	6.00	7.00	10.50	50.00
202363	KARINE VASCONCELOS KOGIKOWSKI	73.50				73.50	47	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/04/1996	8.00	5.00	10.50	50.00
203880	NADIANE LAIZ LOTICI	73.00				73.00	48	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/06/1996	6.00	8.00	9.00	50.00
203618	ADENILSON BIALI CORÁ	72.50				72.50	49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/09/1983	3.00	4.00	10.50	55.00
204344	LEILA DO NASCIMENTO RAYZEL	72.50				72.50	50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/11/1986	6.00	4.00	7.50	55.00
204286	ANDERSON LUIZ KOSSMANN	72.50				72.50	51	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/10/1987	7.00	8.00	7.50	50.00
202399	SIMONE DE CARVALHO ROSSATO	72.00				72.00	52	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/06/1987	6.00	7.00	9.00	50.00
204267	LAIS LAINE SOUZA DA SILVA PALHANO	72.00				72.00	53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/10/1989	8.00	5.00	9.00	50.00
204284	BRUNA ELLEN MACHADO DA SILVA	72.00				72.00	54	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/05/2005	7.00	8.00	12.00	45.00
204450	ANA PAULA SANDRI SOARES	71.50				71.50	55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/07/1985	4.00	7.00	10.50	50.00
202938	JORDANA CAMILA DALMOLIN	71.50				71.50	56	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/04/1995	5.00	6.00	10.50	50.00
203577	TAINARA SCHAFRANSKI IASINSKI	71.50				71.50	57	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/06/2000	7.00	4.00	10.50	50.00
203669	GUSTAVO LUIZ WEICH	71.00				71.00	58	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/11/1999	6.00	6.00	9.00	50.00
202403	ANDREIA SANTOLIN	70.50				70.50	59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/09/1988	6.00	4.00	10.50	50.00
202407	JAKCIANE CRISTINA SOARES	70.50				70.50	60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/03/1991	6.00	7.00	7.50	50.00
201783	GABRIELE CAVALHEIRO DE PAULO	70.50				70.50	61	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/10/1999	5.00	8.00	7.50	50.00
204319	DIEIMES ADRIEL PAZ DA SILVA	70.50				70.50	62	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/10/2000	6.00	7.00	7.50	50.00
204625	LEANDRA APARECIDA MAZON GAREIS	70.00				70.00	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/07/2005	6.00	5.00	9.00	50.00
204330	JEAN FRANCISCO DE OLIVEIRA GOMES	69.50				69.50	64	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/10/1986	5.00	4.00	10.50	50.00
201904	KARINA LETÍCIA RANZOLIN	69.50				69.50	65	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/01/1991	4.00	5.00	10.50	50.00
203245	DOUGLAS TORETI PLACK	69.50				69.50	66	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/08/2001	5.00	7.00	7.50	50.00
204734	NAYARA KOSLOSKI	68.00				68.00	67	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/1992	7.00	4.00	12.00	45.00
202791	JOSE LUIZ ESPINDOLA JUNIOR	67.50				67.50	68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/05/1971	5.00	7.00	10.50	45.00
202732	HELOISE GOMES DE MORAES	67.50				67.50	69	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/08/1975	5.00	7.00	10.50	45.00
204437	MARIANA BERNARDI	67.50				67.50	70	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/06/1999	6.00	6.00	10.50	45.00
202465	EVELYN CRISTINA ZENI FABRICIO	67.00				67.00	71	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/06/1988	9.00	4.00	9.00	45.00
204493	ANA CLAUDIA FERANDIN	67.00				67.00	72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/09/1993	6.00	5.00	6.00	50.00
204374	PATRÍCIA SCHOFFEN	67.00				67.00	73	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/12/1993	5.00	8.00	9.00	45.00

204486	EDUARDA ARTINI ALLES	67.00				67.00	74	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/09/1999	5.00	8.00	9.00	45.00
204414	LUANA KAROLAYNE TRINDADE DA SILVA AMORA	67.00				67.00	75	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/12/2005	6.00	7.00	9.00	45.00
202119	GIULIA MAIKELLY ALVES	66.50				66.50	76	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/10/1990	5.00	6.00	10.50	45.00
204291	VIVIANE APARECIDA FERRETTO	66.00				66.00	77	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/10/1994	6.00	3.00	12.00	45.00
202719	WANESSA GUEDES	66.00				66.00	78	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/10/1995	6.00	6.00	9.00	45.00
202953	RAQUEL DALLEK	65.50				65.50	79	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/06/1991	4.00	6.00	10.50	45.00
204394	ANDRESSA GOMES DE SOUZA	65.00				65.00	80	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/02/2000	6.00	5.00	9.00	45.00
203671	MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA	64.50				64.50	81	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/01/1980	6.00	1.00	7.50	50.00
203295	LUCIANA SCHLICKMANN PARPINELLI	64.50				64.50	82	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/08/1985	6.00	1.00	7.50	50.00
203126	JOICE FERNANDA PIRES RODRIGUES OLIVEIRA	64.50				64.50	83	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/04/1991	5.00	7.00	7.50	45.00
204333	MAYLON FREITAS ANTUNES	64.00				64.00	84	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/11/1998	5.00	5.00	9.00	45.00
203609	SILVANIA OLIVEIRA DIAS	63.50				63.50	85	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/05/1976	6.00	2.00	10.50	45.00
202401	EVERTON HERZER ROSSONI	63.50				63.50	86	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/05/1999	6.00	7.00	10.50	40.00
202373	ERICA KAUANNY DE MORAES BUENO	63.50				63.50	87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/07/2003	7.00	6.00	10.50	40.00
204483	DIANDRA KELLY DALAROZA PAZZA	63.50				63.50	88	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/11/2003	5.00	6.00	7.50	45.00
203107	JANAINA NEIMARA SCHMATZ DA SILVA	63.00				63.00	89	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/01/1991	6.00	3.00	9.00	45.00
204500	DANIELA RAMOS DIAS	63.00				63.00	90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/06/1995	8.00	6.00	9.00	40.00
204314	PABLO HENRIQUE FARIAS LOPES	63.00				63.00	91	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/11/2003	7.00	7.00	9.00	40.00
204569	LEIDY DAIANE DOS SANTOS	62.50				62.50	92	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/06/1989	5.00	7.00	10.50	40.00
204268	CARMEN FAGUNDES MELO	62.50				62.50	93	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/01/1991	6.00	4.00	7.50	45.00
204376	KARINA NOSCHANG	62.50				62.50	94	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/03/1997	8.00	7.00	7.50	40.00
204557	LARISSA KAMILY GERHARD SMANIOTTO	62.50				62.50	95	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/09/2003	6.00	6.00	10.50	40.00
203266	ANDREY LUIS PAGNONCELLI	62.50				62.50	96	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/05/2004	4.00	3.00	10.50	45.00
202098	VITOR EDUARDO CIVA	62.50				62.50	97	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/09/2005	5.00	7.00	10.50	40.00
202462	ELIZANGELA DA CRUZ GULARTE	62.00				62.00	98	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/11/1985	7.00	4.00	6.00	45.00
202017	FLAVIA CRISTINA RODRIGUES CORA	62.00				62.00	99	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/03/1999	6.00	7.00	9.00	40.00
204733	WANDRIELLI NAINHE GELATTI DE CAMPOS	62.00				62.00	100	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/04/1999	5.00	5.00	12.00	40.00
202884	MARLON FELIPE DE SOUZA KRAUS	61.50				61.50	101	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/12/1996	5.00	7.00	4.50	45.00
204630	EDUARDA OLIVEIRA BASSO	61.50				61.50	102	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/01/2004	4.00	5.00	7.50	45.00
204309	JANAINA DAS DORES POTHIN	61.00				61.00	103	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/1992	5.00	7.00	9.00	40.00
204408	ALUÍSIO GUILHERME FARAON	60.50				60.50	104	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/05/1991	7.00	3.00	10.50	40.00
202237	ALINE TALIA ANDRETA DE OLIVEIRA	60.50				60.50	105	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/06/1997	5.00	5.00	10.50	40.00
204275	BARBARA MARINA MARCON PASTRE	60.00				60.00	106	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/10/1996	6.00	3.00	6.00	45.00
204411	BRUNA OLIVEIRA RAMPANELLI	59.00				59.00	107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/05/1996	7.00	3.00	9.00	40.00
203267	DIEGO GABRIEL DE OLIVEIRA	58.50				58.50	108	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/12/1989	6.00	7.00	10.50	35.00
204616	KELEN CRISTINE DEOTTI WESCINSKI	58.50				58.50	109	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/02/1999	5.00	8.00	10.50	35.00
203429	SONIA MARA LIMBERGER	57.50				57.50	110	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/1980	5.00	7.00	10.50	35.00
204596	DAYANE ANDRIOLO LEIZVISKI	57.50				57.50	111	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/10/1990	5.00	2.00	10.50	40.00
204440	JÚLIA MARIA PALCZUK DOS SANTOS	57.50				57.50	112	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/12/2003	7.00	5.00	10.50	35.00
202087	MARLIZE JURKOVSKI	57.00				57.00	113	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/12/1988	5.00	3.00	9.00	40.00

204654	TAIS ELENA FERREIRA	57.00				57.00	114	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/06/2001	4.00	4.00	9.00	40.00
202946	MONICA LUCIANE MACHADO PAZ	57.00				57.00	115	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/10/2003	7.00	4.00	6.00	40.00
202314	GABRIEL LUIS TAVARES	57.00				57.00	116	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/09/2005	5.00	8.00	9.00	35.00
204342	JOÃO PEDRO BISPO ROLL	56.00				56.00	117	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/09/2005	1.00	4.00	6.00	45.00
204611	TAINARA LUIZA JUTKOSKI	55.50				55.50	118	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/02/2005	6.00	7.00	7.50	35.00
201877	ANDREIA BISPO DA SILVA ROLL	55.00				55.00	119	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/02/1983	6.00	5.00	9.00	35.00
202468	ALINE APARECIDA BLOOT	54.50				54.50	120	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/07/1994	5.00	9.00	10.50	30.00
202970	PAULO MATHEUS BENTKOSKI CASTOLDI	54.50				54.50	121	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/08/1998	6.00	3.00	10.50	35.00
204631	LUCAS DA SILVA GARCIA	54.50				54.50	122	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/11/2000	4.00	5.00	10.50	35.00
203643	KARINE MAIARA FARIAS	54.00				54.00	123	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/10/2000	8.00	7.00	9.00	30.00
204405	CAIO GUILHERME TOSCAN	53.50				53.50	124	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/03/2004	6.00	5.00	7.50	35.00
202138	ALINE MAIARA FARIAS	53.00				53.00	125	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/12/1994	7.00	2.00	9.00	35.00
202039	ROSILENE PALHARINI DE CARVALHO LOTICI	52.50				52.50	126	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/02/1984	6.00	4.00	7.50	35.00
204495	ADRIANA WINK ESCULNES	52.50				52.50	127	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/1994	6.00	4.00	7.50	35.00
201815	THAINÁ ALVES DOS SANTOS	52.50				52.50	128	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/06/2000	6.00	4.00	7.50	35.00
203911	ALE CATARINA MACHADO EL GUEDR	52.00				52.00	129	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/04/2000	8.00	5.00	9.00	30.00
204651	DYANATHA HELENA TELES MENEGAZZO	52.00				52.00	130	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/08/2001	5.00	8.00	9.00	30.00
202411	STANIEL RODRIGO DAL SOUTO	51.50				51.50	131	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/06/1985	6.00	5.00	10.50	30.00
201762	MAIARA FERRONATTO	51.00				51.00	132	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/10/1985	5.00	4.00	12.00	30.00
203200	GEOVANA KAROLINA DA SILVA	51.00				51.00	133	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/03/2005	4.00	3.00	9.00	35.00
204714	CAROLINA GRAZIELA QUINHONES	50.50				50.50	134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/08/2000	4.00	4.00	7.50	35.00
204732	FERNANDO APARECIDO MATTE DA COSTA	50.50				50.50	135	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/01/2005	5.00	8.00	7.50	30.00
204289	MISAEL LUCAS PEREIRA	91.00		83.00		87.00	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/10/2000	9.00	3.00	9.00	70.00
204527	SILVANA DE CESARO	94.50		77.00		85.75	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/08/1977	7.00	7.00	10.50	70.00
204335	CLEONICE DE FÁTIMA DE LIMA	92.50		71.00		81.75	3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/12/1985	7.00	5.00	10.50	70.00
202567	MARIA THAIS CARDOSO DOS SANTOS	81.50		82.00		81.75	4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/02/2003	6.00	5.00	10.50	60.00
203445	SONIAMAR DA ROSA DALLA ROSA	84.00		72.00		78.00	5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/01/1981	7.00	5.00	12.00	60.00
202123	ROZIANE PEREIRA	85.00		71.00		78.00	6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/05/1992	8.00	3.00	9.00	65.00
202082	RENATA LEMOS DOS SANTOS	79.50		72.00		75.75	7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/11/2000	8.00	9.00	7.50	55.00
201952	JESSICA CÂNDIDO	84.00		66.00		75.00	8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/02/1996	5.00	5.00	9.00	65.00
202820	AMANDA REGINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	76.50		72.00		74.25	9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/01/1995	8.00	6.00	7.50	55.00
202134	SUZAMAR DA ROSA	74.50		72.00		73.25	10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/10/1988	5.00	2.00	7.50	60.00
202248	DENIZE DE OLIVEIRA	80.00		66.00		73.00	11	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/06/1989	4.00	2.00	9.00	65.00
201802	CRISTIANI JANOSKI BARBOSA	78.00		66.00		72.00	12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/07/1988	5.00	1.00	12.00	60.00
204338	LUANA DE ALBUQUERQUE	90.00		54.00		72.00	13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/02/1994	7.00	6.00	12.00	65.00
201969	EDUARDO ALEXANDRE KAUTZMANN	85.00		54.00		69.50	14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/02/1996	9.00	2.00	9.00	65.00
204294	WILLYAM DOUGLAS HORING	76.00		60.00		68.00	15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/1988	6.00	6.00	9.00	55.00
202569	GORETE APARECIDA BARBOSA DE LIMA CARDOSO 59.50			72.00		65.75	16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/06/1989	5.00	4.00	10.50	40.00
204537	MARILCE RIBEIRO MALLMANN	69.00		60.00		64.50	17	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/05/1986	6.00	4.00	9.00	50.00
202298	KETLIN MELYSSA CASTOLDI DE MIRANDA	75.50				75.50	1	EDUCADOR/CUIDADOR	25/01/1997	7.00	8.00	10.50	50.00
202674	SUELE DA ROSA TRENTINI	66.50				66.50	2	EDUCADOR/CUIDADOR	07/08/2001	6.00	8.00	7.50	45.00
203592	CRISTIANA TOMAZ MONDINI FERRAZZA	65.00				65.00	3	EDUCADOR/CUIDADOR	20/01/1981	6.00	5.00	9.00	45.00
202937	LIDIANE DALAROZA CORA	61.00				61.00	4	EDUCADOR/CUIDADOR	25/08/1992	7.00	5.00	9.00	40.00

204591	DYANDRA MAYARA LOTICI DALLEK	56.50				56.50	5	EDUCADOR/CUIDADOR	25/04/1992	3.00	3.00	10.50	40.00
204635	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO PROVENSI	52.00				52.00	6	EDUCADOR/CUIDADOR	22/07/1979	5.00	1.00	6.00	40.00
204660	LUCAS RICKLI DE OLIVEIRA	87.50				87.50	1	ENGENHEIRO CIVIL	25/05/1993	8.00	9.00	10.50	60.00
203102	MATHEUS FELIPE FERRI	86.00				86.00	2	ENGENHEIRO CIVIL	18/05/1999	8.00	9.00	9.00	60.00
204270	CECILIA IRENE BERVEGLIERI	85.00				85.00	3	ENGENHEIRO CIVIL	07/09/1968	7.00	9.00	9.00	60.00
203833	EDUARDO JACKOSKI MIGLIORANZA	85.00				85.00	4	ENGENHEIRO CIVIL	28/11/1998	8.00	8.00	9.00	60.00
202075	RAYLTON PEREIRA DE SOUSA	83.50				83.50	5	ENGENHEIRO CIVIL	07/06/1992	9.00	9.00	10.50	55.00
202819	JOSMAR SCHMITZ	81.50				81.50	6	ENGENHEIRO CIVIL	13/06/1979	8.00	6.00	7.50	60.00
204593	JANDERSON CARLOS HEMKEMEIER	81.50				81.50	7	ENGENHEIRO CIVIL	17/06/1997	8.00	8.00	10.50	55.00
204305	WILLIAN BERTI DE RESENA	81.00				81.00	8	ENGENHEIRO CIVIL	04/04/1991	8.00	6.00	12.00	55.00
204269	VINÍCIUS PINHEIRO DE AVILA	81.00				81.00	9	ENGENHEIRO CIVIL	13/07/1999	9.00	8.00	9.00	55.00
202461	MARIO SERGIO COLETTO JUNIOR	80.50				80.50	10	ENGENHEIRO CIVIL	06/03/1992	5.00	8.00	7.50	60.00
202586	PAULO RICARDO MENEGAZ	80.50				80.50	11	ENGENHEIRO CIVIL	12/11/1998	7.00	6.00	7.50	60.00
204313	ALEX SANDRO COUTO SIRTOLI	80.00				80.00	12	ENGENHEIRO CIVIL	14/07/1989	8.00	8.00	9.00	55.00
202135	DAYANE DOS SANTOS DA ROCHA	80.00				80.00	13	ENGENHEIRO CIVIL	15/03/1993	8.00	8.00	9.00	55.00
204575	ROGER HENRIQUE LORENZI	80.00				80.00	14	ENGENHEIRO CIVIL	30/10/1996	6.00	7.00	12.00	55.00
201960	BRUNO DOS SANTOS	79.50				79.50	15	ENGENHEIRO CIVIL	17/05/1993	8.00	9.00	7.50	55.00
203961	ELLEN SIMIONATO DA SILVA	79.50				79.50	16	ENGENHEIRO CIVIL	07/03/1994	8.00	9.00	7.50	55.00
202158	MAICO DIEGO DOS SANTOS	78.00				78.00	17	ENGENHEIRO CIVIL	08/08/1986	5.00	9.00	9.00	55.00
202019	LUCIEL IAGO SCHUMANN	78.00				78.00	18	ENGENHEIRO CIVIL	16/04/1992	7.00	7.00	9.00	55.00
201829	JÉSSICA CAROLINE MERLUGO DEPONTI REUTER	77.50				77.50	19	ENGENHEIRO CIVIL	27/12/2000	8.00	7.00	7.50	55.00
203878	ANDRESA WALERIUS	77.00				77.00	20	ENGENHEIRO CIVIL	10/04/1995	7.00	6.00	9.00	55.00
203340	VALMIR SOARES DOS SANTOS	76.00				76.00	21	ENGENHEIRO CIVIL	10/07/1991	5.00	7.00	9.00	55.00
204484	NESTOR ROMEIRO MORENO	76.00				76.00	22	ENGENHEIRO CIVIL	30/04/1996	7.00	8.00	6.00	55.00
203094	BRUNA LOUISE CAZALI ZUTTION	76.00				76.00	23	ENGENHEIRO CIVIL	11/11/1996	8.00	9.00	9.00	50.00
204657	JAIR JUNIOR PELLEGRINI CESCONETTO	75.50				75.50	24	ENGENHEIRO CIVIL	11/07/1991	6.00	7.00	7.50	55.00
204312	GUSTAVO COPPINI MARTINI	75.50				75.50	25	ENGENHEIRO CIVIL	04/07/1998	7.00	9.00	4.50	55.00
202149	MATIAS DE PAULA DOS SANTOS	74.50				74.50	26	ENGENHEIRO CIVIL	08/07/1996	9.00	8.00	7.50	50.00
203068	JHONATTAN WESLEY TRAINOTTI	73.50				73.50	27	ENGENHEIRO CIVIL	14/11/1993	7.00	9.00	7.50	50.00
204530	NAIRA DAIANA GODOY DA LUZ	73.50				73.50	28	ENGENHEIRO CIVIL	13/04/1997	8.00	8.00	7.50	50.00
202439	PAULO RICARDO POZZEBON	73.50				73.50	29	ENGENHEIRO CIVIL	18/09/1998	6.00	7.00	10.50	50.00
204709	ANA PAULA SAVARIS	73.00				73.00	30	ENGENHEIRO CIVIL	08/02/1997	7.00	7.00	9.00	50.00
202793	ROGERIO GOMES TEIXEIRA	72.50				72.50	31	ENGENHEIRO CIVIL	20/02/1969	4.00	6.00	7.50	55.00
204357	BÁRBARA CAROLINA DALTOÉ MACCARINI	72.50				72.50	32	ENGENHEIRO CIVIL	12/06/1988	4.00	6.00	7.50	55.00
204674	AGLER HONORATO MARQUES	72.50				72.50	33	ENGENHEIRO CIVIL	22/03/1996	7.00	8.00	7.50	50.00
203826	GUILHERME HENRIQUE FRIGO	72.00				72.00	34	ENGENHEIRO CIVIL	27/03/1999	7.00	9.00	6.00	50.00
204327	THAIS REGINA FIORENTIN DA SILVA	71.50				71.50	35	ENGENHEIRO CIVIL	05/05/1989	7.00	7.00	7.50	50.00
204449	JESSICA ALINE FINGER	71.50				71.50	36	ENGENHEIRO CIVIL	19/01/1993	5.00	7.00	4.50	55.00
203224	LISIANE MAYARA GAMBIN	71.50				71.50	37	ENGENHEIRO CIVIL	22/04/1994	6.00	8.00	7.50	50.00
202812	GABRIELA DA SILVA NEVES	71.50				71.50	38	ENGENHEIRO CIVIL	26/01/1996	8.00	6.00	7.50	50.00
204599	CARLA ADRIANA DIBA	71.50				71.50	39	ENGENHEIRO CIVIL	26/09/1997	6.00	8.00	7.50	50.00
204518	LUIZ FELIPE DE COSTA OLDRA	71.50				71.50	40	ENGENHEIRO CIVIL	17/09/1998	8.00	9.00	4.50	50.00
202176	CAROLINE BEVILACQUA	71.00				71.00	41	ENGENHEIRO CIVIL	23/12/1997	8.00	7.00	6.00	50.00

	ZAMARCHI												
204472	MAÍRA SILVA DE OLIVEIRA SANGALLI	70.50				70.50	42	ENGENHEIRO CIVIL	04/12/1995	7.00	6.00	7.50	50.00
204627	DOUGLAS DALL AGNOL DA SILVEIRA	70.50				70.50	43	ENGENHEIRO CIVIL	02/02/1996	6.00	7.00	7.50	50.00
204479	MATEUS MISTRELI	70.50				70.50	44	ENGENHEIRO CIVIL	16/01/1999	9.00	9.00	7.50	45.00
203759	ESTEFANI TELES DOS SANTOS	70.00				70.00	45	ENGENHEIRO CIVIL	02/01/1999	6.00	8.00	6.00	50.00
201951	JULIO CESAR HARTMANN	69.50				69.50	46	ENGENHEIRO CIVIL	08/06/1987	6.00	6.00	7.50	50.00
204615	ARTHUR OLIARI SPILMANN	68.50				68.50	47	ENGENHEIRO CIVIL	27/09/1991	7.00	9.00	7.50	45.00
203769	ALEXANDRE CARDOSO	68.50				68.50	48	ENGENHEIRO CIVIL	05/08/1992	7.00	6.00	10.50	45.00
202609	SUZANA REGINA SOZIN	68.00				68.00	49	ENGENHEIRO CIVIL	17/09/1985	9.00	6.00	3.00	50.00
203076	DENIS HENRIQUE POTRICK ZATTA	67.00				67.00	50	ENGENHEIRO CIVIL	18/07/1993	7.00	8.00	12.00	40.00
203373	FERNANDA ARALDI	67.00				67.00	51	ENGENHEIRO CIVIL	30/06/1999	7.00	7.00	3.00	50.00
201858	VINÍCIUS PERIN	66.50				66.50	52	ENGENHEIRO CIVIL	02/09/1993	7.00	7.00	7.50	45.00
204513	LUIZ HENRIQUE CHIAMENTI	66.00				66.00	53	ENGENHEIRO CIVIL	26/04/1991	6.00	8.00	12.00	40.00
204552	ISADORA LUISA DALL AGNOL PENSO	65.50				65.50	54	ENGENHEIRO CIVIL	05/04/1998	8.00	7.00	10.50	40.00
201938	MARCELO DE MELO	64.50				64.50	55	ENGENHEIRO CIVIL	01/02/1982	7.00	5.00	7.50	45.00
204465	MARIA VERONICA BERKEMBROCK	64.50				64.50	56	ENGENHEIRO CIVIL	28/03/1992	8.00	9.00	7.50	40.00
203541	VICTOR AFONSO DE MELO MARCANTE	64.50				64.50	57	ENGENHEIRO CIVIL	05/04/1993	8.00	9.00	7.50	40.00
204008	WILLIAM DEGGERONE	64.50				64.50	58	ENGENHEIRO CIVIL	03/04/1998	5.00	7.00	7.50	45.00
204684	KATIA BRUNHERA GULARTE	63.50				63.50	59	ENGENHEIRO CIVIL	07/02/1987	8.00	6.00	4.50	45.00
204279	FERNANDO MARCOS WERONKA	63.50				63.50	60	ENGENHEIRO CIVIL	11/09/1990	7.00	9.00	7.50	40.00
204447	FERNANDA GOMES DECHECHI	63.00				63.00	61	ENGENHEIRO CIVIL	01/04/1999	8.00	9.00	6.00	40.00
204263	GUILHERME FOGAÇA DOS SANTOS	60.50				60.50	62	ENGENHEIRO CIVIL	19/04/1995	9.00	7.00	4.50	40.00
202198	RUTIANI LIMA DA SILVA	60.00				60.00	63	ENGENHEIRO CIVIL	21/09/1990	7.00	7.00	6.00	40.00
204682	EDUARDO KOERICH RIBEIRO	60.00				60.00	64	ENGENHEIRO CIVIL	22/10/1997	5.00	7.00	3.00	45.00
204277	CAMILA CANAN	59.50				59.50	65	ENGENHEIRO CIVIL	12/10/1997	4.00	8.00	7.50	40.00
202012	NADIA SHIMATA GHIRALDI	58.00				58.00	66	ENGENHEIRO CIVIL	04/06/1982	8.00	6.00	9.00	35.00
202683	DEBORA APOLINARIO	58.00				58.00	67	ENGENHEIRO CIVIL	01/11/1993	8.00	6.00	9.00	35.00
202011	DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI	57.50				57.50	68	ENGENHEIRO CIVIL	08/06/1989	4.00	6.00	7.50	40.00
201820	CLAUDINEI DOS SANTOS	57.00				57.00	69	ENGENHEIRO CIVIL	30/05/1979	5.00	8.00	9.00	35.00
204299	DEMIR MERLINI	57.00				57.00	70	ENGENHEIRO CIVIL	16/05/1982	3.00	8.00	6.00	40.00
204384	LUCAS MENSCH	55.50				55.50	71	ENGENHEIRO CIVIL	14/07/1994	6.00	7.00	7.50	35.00
202920	GUILHERME DOS SANTOS LISBOA	55.50				55.50	72	ENGENHEIRO CIVIL	17/08/2000	4.00	7.00	4.50	40.00
204300	WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA	54.00				54.00	73	ENGENHEIRO CIVIL	22/08/1990	5.00	3.00	6.00	40.00
202052	CARLA DAIANE DE LIMA	52.50				52.50	74	ENGENHEIRO CIVIL	01/08/1990	4.00	6.00	7.50	35.00
204633	FELIPE RICARDO ZALUSKI DE MELO	52.00				52.00	75	ENGENHEIRO CIVIL	26/02/1997	5.00	6.00	6.00	35.00
204581	HENRIQUE MENDES CAMBRUZZI	51.50				51.50	76	ENGENHEIRO CIVIL	08/10/1993	6.00	6.00	4.50	35.00
201839	ALEXSSANDRO LOPES DA SILVA	50.50				50.50	77	ENGENHEIRO CIVIL	21/10/1982	5.00	5.00	10.50	30.00
204323	FERNANDA INOCÊNCIO DE ARAUJO	74.50				74.50	1	FONOAUDIÓLOGO	11/02/2001	6.00	6.00	7.50	55.00
204453	APARECIDA SANTIAGO CALDEIRA	69.00				69.00	2	FONOAUDIÓLOGO	25/11/1981	6.00	7.00	6.00	50.00
202260	EDUARDA GRASSI PIZATTO	68.00				68.00	3	FONOAUDIÓLOGO	16/07/2002	7.00	5.00	6.00	50.00
204355	RAQUEL VETTORELLO SERAFINI	62.00				62.00	4	FONOAUDIÓLOGO	09/07/1996	6.00	5.00	6.00	45.00
204650	AMANDA CAMILA KUFNER	56.50				56.50	5	FONOAUDIÓLOGO	18/10/1997	7.00	7.00	7.50	35.00
202624	GISELE CEREZINI MENDES	53.00				53.00	6	FONOAUDIÓLOGO	12/07/1983	5.00	2.00	6.00	40.00
201889	ALEX PAIANO LEMES DOS SANTOS	83.00				83.00	1	MOTORISTA	25/02/1992	9.00	7.00	12.00	55.00
204295	DIEGO FERNANDO SPADA	76.00				76.00	2	MOTORISTA	02/05/1989	7.00	8.00	6.00	55.00

202167	VANDERLEI PAVAN	70.50				70.50	3	MOTORISTA	06/05/1974	7.00	8.00	10.50	45.00
204517	FABIO LUIZ VUICIK	69.50				69.50	4	MOTORISTA	29/01/1986	8.00	9.00	7.50	45.00
203312	CLAUDINEI MONTAGNA	68.00				68.00	5	MOTORISTA	03/08/1990	6.00	5.00	12.00	45.00
202878	JONAS FURTUNA DOS SANTOS	66.00				66.00	6	MOTORISTA	14/08/1989	7.00	5.00	9.00	45.00
201887	MAURICIO LUCAS SILVA DE ARRUDA	63.50				63.50	7	MOTORISTA	21/08/1997	9.00	7.00	7.50	40.00
202604	DEUSDEDITH DA ROCHA BRASIL	63.00				63.00	8	MOTORISTA	15/07/1973	5.00	4.00	9.00	45.00
202347	EDSON VILMAR ROTT	62.00				62.00	9	MOTORISTA	05/08/1984	8.00	5.00	9.00	40.00
202628	RENAN MIRANDA	61.50				61.50	10	MOTORISTA	07/04/1998	6.00	8.00	7.50	40.00
204571	JAIR SELEPRIN	59.50				59.50	11	MOTORISTA	12/05/1977	8.00	6.00	10.50	35.00
204590	NILMAR DE SOUZA	59.50				59.50	12	MOTORISTA	25/05/1993	8.00	1.00	10.50	40.00
204729	ODAIR JOSE MISKI RODRIGUES	58.50				58.50	13	MOTORISTA	27/06/1983	7.00	6.00	10.50	35.00
204673	IVA LUIZA DOS SANTOS BELO	58.00				58.00	14	MOTORISTA	30/07/1976	7.00	2.00	9.00	40.00
204322	ELIANDRO ANTÔNIO BARRETTO	56.50				56.50	15	MOTORISTA	06/10/1975	7.00	7.00	7.50	35.00
202425	MÔNICA CRISTINA BREZOLIN MAFRA	55.50				55.50	16	MOTORISTA	03/10/1984	7.00	6.00	7.50	35.00
202027	EDILSON LUAN CORREIA DOS PASSOS BALDISSERA 54.50					54.50	17	MOTORISTA	27/01/1990	7.00	3.00	4.50	40.00
204667	NELCEU WYRZYKOSKI	54.50				54.50	18	MOTORISTA	31/05/1990	8.00	6.00	10.50	30.00
203249	RODRIGO POZZEBON	53.50				53.50	19	MOTORISTA	11/08/1989	6.00	5.00	7.50	35.00
204601	ANDRE ANGELO SCARIOTTO	50.50				50.50	20	MOTORISTA	30/05/1994	7.00	6.00	7.50	30.00
203351	JOICE LUCIANA ZATTA	50.00				50.00	21	MOTORISTA	06/09/1973	8.00	8.00	9.00	25.00
204521	SIDNEI MALACRIO	50.00				50.00	22	MOTORISTA	08/07/1980	6.00	5.00	9.00	30.00
204503	AMILTON GIZA	85.00			97.50	91.25	1	OPERADOR DE MÁQUINAS	29/01/1981	9.00	7.00	9.00	60.00
202810	DIONEMAR BELENDÉ	81.50			100.00	90.75	2	OPERADOR DE MÁQUINAS	03/10/1989	9.00	7.00	10.50	55.00
202404	EDINEI CHINATTO	87.50			86.75	87.13	3	OPERADOR DE MÁQUINAS	29/04/1985	7.00	5.00	10.50	65.00
204514	HENRIQUE ANSCHAU SOARES	77.00			90.00	83.50	4	OPERADOR DE MÁQUINAS	31/08/1991	7.00	6.00	9.00	55.00
204688	GUILHERME HENRIQUE STURM	81.50			85.00	83.25	5	OPERADOR DE MÁQUINAS	04/08/1996	9.00	7.00	10.50	55.00
202245	FELIPE BERTE LEHR	74.00			86.25	80.13	6	OPERADOR DE MÁQUINAS	06/08/2001	8.00	7.00	9.00	50.00
203233	HORÁCIO DOS SANTOS DE ALMEIDA	75.00			83.25	79.13	7	OPERADOR DE MÁQUINAS	05/02/2002	7.00	6.00	12.00	50.00
204629	LUCIMAR FERNANDES DE AGUIAR	63.50			90.75	77.13	8	OPERADOR DE MÁQUINAS	10/02/1978	7.00	4.00	7.50	45.00
202072	DOUGLAS RODRIGO TOLFO OBERMEYER	62.50			90.00	76.25	9	OPERADOR DE MÁQUINAS	08/02/1995	4.00	8.00	10.50	40.00
204287	WILLIAN FELIPE SCHUSTER	57.50			94.50	76.00	10	OPERADOR DE MÁQUINAS	15/05/2000	5.00	3.00	4.50	45.00
202028	VANDERLEI ROBERTO DALLEK	61.50			88.25	74.88	11	OPERADOR DE MÁQUINAS	05/10/1986	8.00	6.00	7.50	40.00
203381	EDEMILSON DANIELI	55.50			86.25	70.88	12	OPERADOR DE MÁQUINAS	26/04/1991	5.00	3.00	7.50	40.00
204292	FELIPE CESAR THOMAZI	71.50			64.25	67.88	13	OPERADOR DE MÁQUINAS	09/04/1998	8.00	1.00	7.50	55.00
202662	JAQUESON FREDERICO GALVAN	63.00			72.50	67.75	14	OPERADOR DE MÁQUINAS	11/02/1982	8.00	4.00	6.00	45.00
204529	ODAIR LEWANDOVSKI	67.00			65.75	66.38	15	OPERADOR DE MÁQUINAS	26/12/1986	7.00	6.00	9.00	45.00
204315	NILÇO DE SOUZA LOPES	55.00			75.75	65.38	16	OPERADOR DE MÁQUINAS	29/07/1977	6.00	5.00	9.00	35.00
202629	JOSE BOTTEGA DA ROCHA	51.50			78.75	65.13	17	OPERADOR DE MÁQUINAS	12/04/1963	3.00	3.00	10.50	35.00
201981	JOSÉ DA SILVA	51.00			73.75	62.38	18	OPERADOR DE MÁQUINAS	11/01/1983	5.00	0.00	6.00	40.00
204390	WILLIAM FITES ZILLI	51.00			65.00	58.00	19	OPERADOR DE MÁQUINAS	28/02/1997	6.00	4.00	6.00	35.00
202691	LILIANE ANDRE DORNELES AZEREDO	66.00	5.00			71.00	1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	17/10/1984	8.00	7.00	6.00	45.00
204265	CARLA MUNIQUE APARECIDA GARDA	68.50	2.50			71.00	2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	05/11/1993	8.00	8.00	7.50	45.00
204288	ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA	66.50				66.50	3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20/02/1978	5.00	6.00	10.50	45.00
204543	GISELI LUIZA CORTINA	63.00	2.50			65.50	4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	28/09/1995	7.00	5.00	6.00	45.00
203499	ALEXANDRO SILVEIRA DOS SANTOS	64.00				64.00	5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	12/12/1980	7.00	6.00	6.00	45.00
202847	EDIMAR PADILHA DA SILVA	60.00	2.50			62.50	6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	29/09/1994	6.00	5.00	9.00	40.00

204598	EDINÉIA LAYZA COVER	61.00				61.00	7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	12/11/1988	5.00	5.00	6.00	45.00
204512	EDUARDA LUIZA PAGNO	59.50				59.50	8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	22/02/1999	5.00	5.00	4.50	45.00
204542	DANIEL EMILIO BOHLER	59.00				59.00	9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15/02/1983	5.00	5.00	9.00	40.00
202843	FERNANDO MACHADO	53.00	5.00			58.00	10	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	19/12/1983	6.00	6.00	6.00	35.00
201835	KELLY RUBIA SCHMATZ PANONCELI TASCA	57.50				57.50	11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	25/09/1986	5.00	5.00	7.50	40.00
204448	CESAR SPOLIER	57.50				57.50	12	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	31/08/1997	6.00	4.00	7.50	40.00
204485	ANDRE LUIZ WEBER	57.00				57.00	13	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	17/08/1982	5.00	5.00	12.00	35.00
201956	ANDRESSA FERNANDA GIRELLI MACIEL	56.50				56.50	14	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	30/01/1990	6.00	5.00	10.50	35.00
202541	ANDREI ANTONIO BASSO FAVRETTO	51.00	5.00			56.00	15	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	11/12/1992	5.00	2.00	9.00	35.00
204584	CRISTINA CAVALEIRO ARNOLD	50.00	5.00			55.00	16	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	03/10/1978	5.00	1.00	9.00	35.00
202021	ARLETE OCHOA	52.50				52.50	17	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	06/05/1976	5.00	2.00	10.50	35.00
203493	MATEUS NUNES LONGONI	51.50				51.50	18	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	30/11/1994	6.00	8.00	7.50	30.00
204724	ELIZANGELA LUCIANA MEDEIROS MATTE DA COSTA 51.00					51.00	19	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	19/09/1977	5.00	5.00	6.00	35.00
202255	COPEU BRASIL	51.00				51.00	20	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20/09/1991	3.00	7.00	6.00	35.00

EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

INSC	NOME	OBJETIVA	TÍTULO	TAF	PRÁTICA	FINAL	CLASS	CARGO	NASC	LP	MAT	CG	CE
204448	CESAR SPOLIER	57.50				57.50	1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	31/08/1997	6.00	4.00	7.50	40.00

EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL – AFRODESCENDENTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

INSC	NOME	OBJETIVA	TÍTULO	TAF	PRÁTICA	FINAL	CLASS	CARGO	NASC	LP	MAT	CG	CE
204624	MAYCON DA CRUZ INOCENCIO	68.00		100.00		84.00	1	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	25/02/1999	8.00	8.00	12.00	40.00
202366	RUDIMAR DA SILVA	71.50		88.00		79.75	1	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	17/07/1985	5.00	6.00	10.50	50.00
204482	ALLANN CRYSTYANN WAGNER FANK ANDRADE	91.50				91.50	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/07/1994	8.00	8.00	10.50	65.00
204670	DEISIANE PAEZ	91.00				91.00	2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/05/1995	8.00	6.00	12.00	65.00
204541	KARINE SOARES GONÇALVES THIMOTEO	78.50				78.50	3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/12/1998	6.00	5.00	7.50	60.00
203609	SILVANIA OLIVEIRA DIAS	63.50				63.50	4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/05/1976	6.00	2.00	10.50	45.00
204440	JÚLIA MARIA PALCZUK DOS SANTOS	57.50				57.50	5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/12/2003	7.00	5.00	10.50	35.00
204294	WILLYAM DOUGLAS HORING	76.00		60.00		68.00	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/1988	6.00	6.00	9.00	55.00
204537	MARILCE RIBEIRO MALLMANN	69.00		60.00		64.50	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/05/1986	6.00	4.00	9.00	50.00
202937	LIDIANE DALAROZA CORA	61.00				61.00	1	EDUCADOR/CUIDADOR	25/08/1992	7.00	5.00	9.00	40.00
202052	CARLA DAIANE DE LIMA	52.50				52.50	1	ENGENHEIRO CIVIL	01/08/1990	4.00	6.00	7.50	35.00
202604	DEUSDEDITH DA ROCHA BRASIL	63.00				63.00	1	MOTORISTA	15/07/1973	5.00	4.00	9.00	45.00
202027	EDILSON LUAN CORREIA DOS PASSOS BALDISSERA 54.50					54.50	2	MOTORISTA	27/01/1990	7.00	3.00	4.50	40.00
203351	JOICE LUCIANA ZATTA	50.00				50.00	3	MOTORISTA	06/09/1973	8.00	8.00	9.00	25.00
203233	HORÁCIO DOS SANTOS DE ALMEIDA	75.00			83.25	79.13	1	OPERADOR DE MÁQUINAS	05/02/2002	7.00	6.00	12.00	50.00
202028	VANDERLEI ROBERTO DALLEK	61.50			88.25	74.88	2	OPERADOR DE MÁQUINAS	05/10/1986	8.00	6.00	7.50	40.00
201981	JOSÉ DA SILVA	51.00			73.75	62.38	3	OPERADOR DE MÁQUINAS	11/01/1983	5.00	0.00	6.00	40.00
202021	ARLETE OCHOA	52.50				52.50	1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	06/05/1976	5.00	2.00	10.50	35.00

Publicado por:
Heloise Gomes de Moraes
Código Identificador:119A905A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO I - DESPESA PESSOAL 1º SEM 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2022 A JUNHO/2023														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2022	**08/2022**	**09/2022**	**10/2022**	**11/2022**	**12/2022**	**01/2023**	**02/2023**	**03/2023**	**04/2023**	**05/2023**	**06/2023**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.339.616,06	1.339.765,26	1.340.904,99	1.358.833,67	1.433.408,84	2.502.187,09	1.304.027,05	1.449.021,74	1.382.431,67	1.440.160,27	1.431.703,00	1.445.044,04	17.767.103,68	0,00
Pessoal Ativo	1.165.370,06	1.161.633,31	1.146.882,14	1.175.555,81	1.260.887,94	2.178.058,29	1.202.822,25	1.269.508,52	1.206.839,76	1.262.020,36	1.272.673,94	1.280.078,88	15.582.331,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	956.924,62	951.535,26	936.965,95	949.340,38	1.014.212,77	1.749.097,76	950.699,49	1.042.008,18	966.626,95	1.012.456,39	1.019.306,73	1.026.421,15	12.575.595,63	0,00
Obrigações Patronais	208.445,44	210.098,05	209.916,19	226.215,43	246.675,17	428.960,53	252.122,76	227.500,34	240.212,81	249.563,97	253.367,21	253.657,73	3.006.735,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	101.930,10	101.667,15	102.193,05	101.930,10	101.930,10	203.860,20	101.204,80	105.893,66	105.893,66	105.893,66	105.893,66	106.487,66	1.344.777,80	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	69.738,67	68.574,19	68.219,78	64.905,98	64.905,98	132.297,31	65.891,35	68.872,18	68.872,18	68.872,18	68.872,18	69.250,18	879.272,16	0,00
Pensões	32.191,43	33.092,96	33.973,27	37.024,12	37.024,12	71.562,89	35.313,45	37.021,48	37.021,48	37.021,48	37.021,48	37.237,48	465.505,64	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	52.573,50	56.722,40	72.087,40	61.605,36	50.848,40	80.783,80	0,00	53.877,16	49.955,85	52.503,85	33.396,95	38.731,15	603.085,82	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	19.742,40	19.742,40	19.742,40	19.742,40	19.742,40	39.484,80	0,00	19.742,40	19.742,40	19.742,40	19.738,45	19.746,35	236.908,80	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	130.700,60	114.095,90	112.320,49	135.194,06	111.462,46	210.316,11	115.107,71	252.827,84	107.358,65	115.275,17	118.726,79	118.449,96	1.641.835,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	28.770,50	12.428,75	10.127,44	33.263,96	9.532,36	6.455,91	13.902,91	146.934,18	1.464,99	9.381,51	12.833,13	11.962,30	297.057,94	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	101.930,10	101.667,15	102.193,05	101.930,10	101.930,10	203.860,20	101.204,80	105.893,66	105.893,66	105.893,66	105.893,66	106.487,66	1.344.777,80	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.208.915,46	1.225.669,36	1.228.584,50	1.223.639,61	1.321.946,38	2.291.870,98	1.188.919,34	1.196.193,90	1.275.073,02	1.324.885,10	1.312.976,21	1.326.594,08	16.125.267,94	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.523.191,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	310.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	34.213.191,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	16.125.267,94	47,13%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.475.123,28	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.551.367,11	51,3%

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2022	**08/2022**	**09/2022**	**10/2022**	**11/2022**	**12/2022**	**01/2023**	**02/2023**	**03/2023**	**04/2023**	**05/2023**	**06/2023**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.627.610,95	48,6%

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:BE28C49E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA 3º BIM 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO DE 2022 A JUNHO DE 2023														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**													**Previsão atualiza 2023**
	07/2022	**08/2022**	**09/2022**	**10/2022**	**11/2022**	**12/2022**	**01/2023**	**02/2023**	**03/2023**	**04/2023**	**05/2023**	**06/2023**	**TOTAL**	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.196.126,16	3.071.994,68	2.702.998,18	2.780.578,67	3.139.429,01	4.047.251,89	3.280.075,68	3.415.815,90	2.945.462,60	3.024.177,90	4.153.524,43	3.266.924,62	39.024.359,72	34.661.307,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	198.000,44	260.626,55	326.441,09	213.350,39	465.300,70	252.950,43	243.323,97	192.244,26	318.427,53	289.818,06	979.592,70	236.623,52	3.976.699,64	2.511.570,91
IPTU	5.074,18	7.585,34	5.810,00	3.083,78	5.327,49	6.128,56	2.922,68	1.094,77	57.325,53	62.974,03	12.651,66	5.850,54	175.828,56	172.100,00
ISS	96.010,89	169.504,95	180.974,17	143.515,89	69.137,58	125.815,70	115.681,91	81.035,41	149.898,82	126.850,07	164.952,62	115.592,13	1.538.970,14	771.800,00
ITBI	44.483,57	29.587,88	54.160,01	12.509,19	330.225,38	6.333,90	59.489,67	17.420,33	35.789,28	41.832,72	733.005,31	40.998,71	1.405.835,95	898.370,91
IRRF	43.727,14	47.420,88	78.777,81	48.079,48	55.314,28	108.276,29	50.219,14	52.016,33	60.811,25	53.068,43	58.736,95	62.102,11	718.550,09	484.600,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.704,66	6.527,50	6.719,10	6.162,05	5.295,97	6.395,98	15.010,57	40.677,42	14.602,65	5.092,81	10.246,16	12.080,03	137.514,90	184.700,00
Contribuições	22.469,65	20.528,32	22.704,31	22.268,08	24.424,57	27.317,67	26.371,02	27.337,75	27.200,67	32.840,01	26.352,05	29.028,61	308.842,71	301.200,00
Receita patrimonial	52.598,66	54.898,07	43.635,96	36.980,52	37.518,54	36.177,98	28.853,10	26.155,41	36.048,35	33.019,32	41.963,94	38.349,80	466.199,65	72.790,55
Rendimentos de Aplicação Financeira	48.291,21	50.590,62	39.313,35	32.673,07	33.211,09	31.870,53	24.421,60	21.723,90	31.558,99	28.521,06	37.465,68	33.851,54	413.492,64	34.990,55
Outras Receitas Patrimoniais	4.307,45	4.307,45	4.322,61	4.307,45	4.307,45	4.307,45	4.431,50	4.431,51	4.489,36	4.498,26	4.498,26	4.498,26	52.707,01	37.800,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	10.020,36	10.104,86	10.332,60	9.206,76	11.041,51	75.292,46	10.457,14	9.778,30	9.224,74	10.516,36	9.542,03	10.139,87	185.656,99	127.300,00
Transferências correntes	2.911.257,63	2.694.026,33	2.295.799,44	2.479.552,70	2.588.297,51	3.636.922,55	2.958.230,06	3.147.646,02	2.550.622,95	2.653.723,46	3.090.244,61	2.945.864,91	33.952.188,17	31.544.185,80
Cota parte do FPM	1.674.403,51	1.216.544,75	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	16.700.790,37	15.930.000,00
Cota parte do ICMS	455.463,39	540.454,80	464.263,45	452.097,50	431.865,64	425.114,90	508.164,06	415.580,21	467.245,07	488.668,94	595.285,16	504.276,53	5.748.479,65	5.700.000,00
Cota parte do IPVA	46.163,54	34.145,50	19.517,27	28.068,62	25.817,52	35.425,81	370.888,78	123.401,60	132.988,30	115.317,71	129.659,21	40.926,34	1.102.320,20	895.000,00
Cota parte do ITR	2.532,47	1.483,25	10.837,85	184.095,13	8.674,71	7.816,89	6.462,15	564,71	252,02	1.435,95	906,38	309,32	225.370,83	185.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.273,43	4.200,44	5.541,30	5.655,38	4.112,32	5.842,75	5.803,46	4.138,55	5.128,98	5.467,84	4.917,02	6.131,40	62.212,87	68.800,00
Transferências do FUNDEB	369.548,81	401.366,85	351.177,47	359.680,46	373.132,76	371.746,61	510.229,48	438.027,32	450.551,73	423.569,92	489.603,11	408.678,71	4.947.313,23	4.863.615,80
Outras transferências correntes	357.872,48	495.830,74	324.576,09	384.421,96	405.512,71	710.155,53	221.673,51	365.024,11	392.757,87	359.677,38	469.838,64	678.360,00	5.165.701,02	3.901.770,00
Outras receitas correntes	1.779,42	31.810,55	4.084,78	19.220,22	12.846,18	18.590,80	12.840,39	12.654,16	3.938,36	4.260,69	5.829,10	6.917,91	134.772,56	104.260,00
DEDUÇÕES (II)	315.271,87	359.365,70	302.067,32	347.090,00	365.702,71	384.003,14	445.265,35	468.918,87	341.462,62	374.095,19	426.160,52	371.765,18	4.501.168,47	4.135.760,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	315.271,87	359.365,70	302.067,32	347.090,00	365.702,71	384.003,14	445.265,35	468.918,87	341.462,62	374.095,19	426.160,52	371.765,18	4.501.168,47	4.135.760,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.880.854,29	2.712.628,98	2.400.930,86	2.433.488,67	2.773.726,30	3.663.248,75	2.834.810,33	2.946.897,03	2.603.999,98	2.650.082,71	3.727.363,91	2.895.159,44	34.523.191,25	30.525.547,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.880.854,29	2.712.628,98	2.400.930,86	2.433.488,67	2.773.726,30	3.663.248,75	2.834.810,33	2.946.897,03	2.603.999,98	2.650.082,71	3.727.363,91	2.585.159,44	34.213.191,25	30.525.547,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	2.880.854,29	2.712.628,98	2.400.930,86	2.433.488,67	2.773.726,30	3.663.248,75	2.834.810,33	2.946.897,03	2.603.999,98	2.650.082,71	3.727.363,91	2.585.159,44	34.213.191,25	30.525.547,26

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:FB7B274C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO VII - RESTOS A PAGAR PODER E ORGAO 3º BIM 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**1.459.082,31**	**1.459.082,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.587.903,26**	**1.400.496,88**	**1.400.496,88**	**0,00**	**187.406,38**	**187.406,38**
EXECUTIVO												
Município de Sapopema	**0,00**	**1.459.082,31**	**1.459.082,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.587.903,26**	**1.400.496,88**	**1.400.496,88**	**0,00**	**187.406,38**	**187.406,38**
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	19.961,22	19.961,22	0,00	0,00	0,00	3.824,90	3.824,90	3.824,90	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	128.957,60	128.957,60	0,00	0,00	0,00	23.294,60	19.584,60	19.584,60	0,00	3.710,00	3.710,00
TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	0,00	159.841,19	159.841,19	0,00	0,00	0,00	32.762,91	29.462,91	29.462,91	0,00	3.300,00	3.300,00
OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	88.696,84	88.696,84	0,00	0,00	0,00	474.363,92	295.527,54	295.527,54	0,00	178.836,38	178.836,38
EDUCAÇÃO	0,00	408.989,48	408.989,48	0,00	0,00	0,00	632.173,01	632.173,01	632.173,01	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	2.946,32	2.946,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPORTE	0,00	11.571,62	11.571,62	0,00	0,00	0,00	2.299,16	2.299,16	2.299,16	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	429.370,72	429.370,72	0,00	0,00	0,00	368.390,83	368.390,83	368.390,83	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	61.161,61	61.161,61	0,00	0,00	0,00	6.933,66	6.933,66	6.933,66	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA, IND E COMERCIO	0,00	23.017,16	23.017,16	0,00	0,00	0,00	12.151,52	10.591,52	10.591,52	0,00	1.560,00	1.560,00
TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	20.153,10	20.153,10	0,00	0,00	0,00	9.726,33	9.726,33	9.726,33	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.982,42	21.982,42	21.982,42	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	104.415,45	104.415,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I	**0,00**	**1.459.082,31**	**1.459.082,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.587.903,26**	**1.400.496,8**	**1.400.496,8**	**0,00**	**187.406,38**	**187.406,38**

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:CCE75711